SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
DE, 26 de março de 2025

INTERESSADO: GOVERNO DE SERGIPE

ASSUNTO: Prestação de Contas Anuais Referente ao Exercício 2024

SERGIPE
CONTAS ANUAIS
2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTH5-T9LH-GUUD-V3T3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

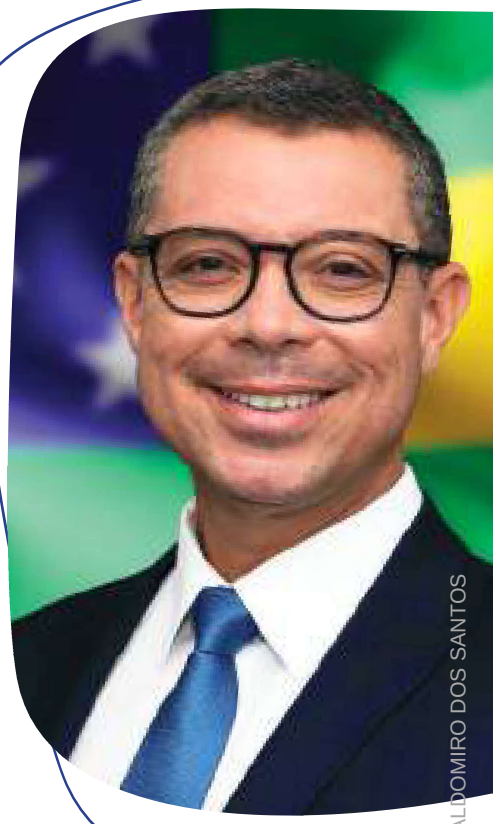
Código de verificação: JTH5-T9LH-GUUD-V3T3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:21:56 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:00 (Certificado Digital)

1. Mensagem do **Governador**



Senhoras e senhores deputados,

Dirijo-me a esta Casa com respeito e reconhecimento pelo papel essencial que cada um exerce na construção de um Sergipe mais próspero para todas as sergipanas e sergipanos. Nosso Estado avança quando os Poderes atuam com independência, mas também com harmonia, tendo como prioridade o bem-estar da nossa população.

Reafirmo meu compromisso com o diálogo e a cooperação institucional, pois acredito que é por meio da união de esforços que superamos desafios, promovemos desenvolvimento e garantimos mais oportunidades para o povo. O Executivo e o Legislativo, cada um com suas atribuições, são parceiros na missão de transformar Sergipe em um lugar melhor para todos, como fizemos ao longo desses dois anos.

Avançamos nesses últimos dois anos na economia, nos índices sociais, na infraestrutura e estamos focados na melhoria da qualidade de vida do sergipano. É por isso que hoje somos o estado mais seguro do Nordeste, pelo segundo ano consecutivo, conforme aponta o Ministério da Justiça. Também somos destaque na geração de emprego e agora ocupamos o sétimo lugar do país em crescimento percentual, no acumulado de estoque de emprego do ano de 2024 e 3º do Nordeste, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Esses resultados vão além. Reduzimos a desigualdade de renda e demos um salto na infraestrutura rodoviária e turística, entre outros indicadores nas áreas da saúde, educação e assistência social, que deram à Sergipe o título de estado com melhor qualidade de vida no Nordeste e 10º no ranking nacional. O estudo considera o Índice de Progresso Social (IPS), uma metodologia internacional que calcula o bem-estar da população a partir de dados oficiais e engloba três dimensões principais: necessidades humanas básicas, fundamentos para o bem-estar e oportunidades.

É por isso, colegas parlamentares, por esse compromisso que tenho com os sergipanos, que afirmo: contem comigo para que possamos continuar trabalhando juntos, com responsabilidade e compromisso, honrando a confiança do povo e consolidando um Estado mais justo, eficiente e inovador que a nossa população merece.

Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AI1E-1YRF-LXEL-MCXU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AI1E-1YRF-LXEL-MCXU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:18:14 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:00:31 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: VQGD-YYYR-Q4EO-JJPG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VQGD-YYYR-Q4EO-JJPG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:08:50 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:01:31 (Certificado Digital)

Folha 5
Sigla

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

www.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Relatório de Atividades **2024**

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-governador do Estado |
Secretário da Educação

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário Especial de Governo

JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

VENÂNCIO FONSECA
Secretaria Especial de Articulação com os Municípios

TIAGO ANDRADE ARAUJO
Secretário Especial de Gabinete do Governador

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Comunicação Social

FÁBIO DE ALMEIDA REIS
Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Secretário de Estado do Turismo

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ
Diretor-Presidente do Banco do Estado de Sergipe - Banese

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - Cehop

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – Coderse

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe - Emdagro

JOÃO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - Emgetis

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A - Emsetur

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - Fapitec

GUSTAVO PAIXÃO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - Funcap

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

CHARLES LEAL SOUZA
Diretora-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - Funesa

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - Renascer

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - Iose

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Diretora-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – Jucese

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Diretor-Presidente da Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - Sergás

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ
Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento - Desenvolve-se

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SergipePrevidência – Sergipeprevidência

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS
Diretor-Presidente da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM

REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ÉDER SANTOS VALENÇA
SAULO MENESES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

JHONNY EMANUEL SANTOS DA SILVA
Superintendência de Juventude - Superjuv/SECC

THÁRCIA MORAES BASTOS BRAZ DA SILVA
THIAGO MENEZES SANTANA
Secretaria Especial de Governo - Segov

BRUNO DE CARVALHO LIMA
BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO
Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

ANA CARINA MENEZES CASTANHEDE
AMILTON PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado da Administração - Sead

DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado da Saúde - SES

CAMILLE JULIANE SANTOS
SIBELLE GOMES DE SÁ SANTOS
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - Seasic

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIELSON SILVA ARAÚJO
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

MÁRIO LIMA BITENCOURT
PIEDADE JEANE BISPO DE LISBOA
Corpo de Bombeiros - CBM

JOSÉ ALCÂNTARA DOS SANTOS JÚNIOR
ADRIANA LITTIG OLIVEIRA
Polícia Militar - PMSE

ROSANA FREITAS
VALÉRIA AUGUSTA FONTES
Polícia Civil - PC

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - Sejuc

CLÁUDIA MOREIRA RÊGO
CARLOS CASTRO ALVES JÚNIOR
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
REJANE SACRAMENTO ARAÚJO
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Seduc

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
MIRIAN DE FÁTIMA SILVA ROCHA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
ROBERTO AUGUSTO GALVÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - Sedetec

ANDRÉ LUIS BARROSO FIGUEIREDO
ALDO ALVES VASCONCELOS
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - Seteem

KÁSSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA
GLÁUCIA DE BARROS SANTOS SOUZA
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - Seel

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CLÁUDIA VASCONCELOS PACHECO
IGOR AUGUSTO FONTES MENEZES
Secretaria de Estado do Turismo - Setur

SÉRGIO PRATA DE OLIVEIRA BARROS
EDUARDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - Seclog

ARLINDO JOSÉ NERY NETO
NEUZICE ANDRADE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - Seagri

WELLINGTON DE SANTANA
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - Semac

MATEUS HIGINO SANTOS MALTA
Secretaria Especial de Comunicação Social - Secom

VICTOR HUGO BARRETO
MARIZA AVALONE ARAÚJO
Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília - Serese

SHEILA FEITOSA MACEDO
RAFAEL SANTOS PEREIRA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS
MARTA SUZANE MONTEIRO
Procuradoria-Geral do Estado - PGE

GILVAN JOSÉ DA SILVA FILHO
DEBBLIN SALES FONSECA
Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema

MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI
ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese

THIAGO CAETANO MEDEIROS DA SILVA
DANIEL CORREIA BARRETO
Banco do Estado de Sergipe - Banese

MARGARIDA MARIA FERREIRA ARAGÃO
LUCIVAL SILVA REIS
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - Cehop

MARCOS NAZARENO PACHECO BASTOS
THAIS DA COSTA LEAL PALMEIRA
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise

ANDERSON COSTA NASCIMENTO
JUDA BENHUR DE GOIS CABRAL
Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – Coderse

CAMILLA ARAÚJO COELHO OLIVEIRA
RONALD GABRIEL DE SOUZA ANDRADE
Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso

SAULO ARAGÃO SANTANA
VALBERTO TELES DE MENEZES
Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER

CARLOS AUGUSTO SANTOS JÚNIOR
DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran

ADELY CARNEIRO
BELMIRO SILVA DE ARAÚJO
Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe - Emdagro

MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE
FABRÍZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - Emgetis

WAGNER GAMA DE JESUS
PEDRO HENRIQUE FEITOSA
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - Fapitec

RUI GABRIEL SANTA ROSA FREITAS
ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA
Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - Funcap

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ELSON AMORIM SIMÕES
Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EDWARDS DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
ELIZIÁRIO DE MENEZES TORRES
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

ANNE DANIELLE SANTOS NEVES
MIZIGLESIELE MARCELINO
Fundação Estadual de Saúde - Funesa

CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - Renascer

DIANY DANTAS CRUZ
DIEGO ALVES ARAGÃO
Imprensa Oficial de Sergipe - Iose

ANGÉLICA MACEDO DUTRA
MARIA LETÍCIA ALVES SANTOS
Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde

ITAMAR SANDES SANTOS
GUSTAVO SILVA ARAÚJO
Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

SILVANE SANTOS AZEVEDO
JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO
Junta Comercial do Estado de Sergipe – Jucese

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAJAZEIRAS
ANTÔNIO CARLOS SOARES LIMA
Sergipe Gás S/A - Sergás

LUCAS SILVA PEDROSA
EMERSON OLIVIER VIEIRA DA SILVA
Sergipe Previdência – Sergipeprevidência

WALTER LEITE NUNES
JULIANA FERREIRA
Agência de Desenvolvimento de Sergipe - Desenvolve-se

MONICA LIMA CHAGAS
VANESSA RAQUEL SANTOS
Empresa Sergipana de Turismo - Emsetur

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

SECRETÁRIO
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE
MARIANNA MARTINS ALBUQUERQUE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO - SPME

JOSÉ ALBERTO BARRETO
PEDRO HENRIQUE MARAFELLI DA COSTA
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA
ANDRÉ DANTAS SILVA
DIEGO AZEVEDO MENEZES
ELAINE BARROSO
FLÁVIO SOUSA GAMA
GUILHERME BRATZ UBERTI
ISADORA BRITTO BASTOS
JÉSSICA NAIARA PEREIRA
NILSON BRAGA DE ALMEIDA
PRISCILA SOUZA FORTUNA
ROBERTA DIAS CERQUEIRA DE OLIVEIRA

COLABORAÇÃO
RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SUMÁRIO

1. MENSAGENS
1.1. MENSAGEM DO GOVERNADOR 10

1.1. MENSAGEM DO SECRETÁRIO 11

2. PANORAMA GERAL 12

3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA 31

4. RESULTADOS DA GESTÃO POR PROGRAMAS FINALÍSTICOS: 37

4.1 PROGRAMA: 0001 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO 37

4.2. PROGRAMA: 0002 - FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO 43

4.3. PROGRAMA: 0005 - CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA 64

4.4. PROGRAMA: 0011 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO 74

4.5. PROGRAMA: 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER 88

4.6. PROGRAMA: 0013 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE 108

4.7. PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA - EPT 149

4.8. PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS 155

4.9. PROGRAMA: 0016 - CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE 167

4.10. PROGRAMA: 0017 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE 180

4.11. PROGRAMA: 0018 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICA EM SAÚDE 192

4.12 - PROGRAMA: 0019 REGULA-SE – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE 194

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SUMÁRIO

4.13. PROGRAMA: 0020 PROINFRA SERGIPE 200

4.14 - PROGRAMA: 0021 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR; PROGRAMA: 0022 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL E PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL. 232

4.15 - PROGRAMA: 0025 SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS E PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 246

4.16 - PROGRAMA: 0027 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO; PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROGRAMA: 0029 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS E ENERGIA RENOVÁVEL 303

4.17. PROGRAMA: 0030 – INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO 322

4.18. PROGRAMA: 0031 – MAIS IPES 324

4.19. PROGRAMA: 0032 – SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS 331

4.20 - PROGRAMA: 0033 PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS 337

4.21. PROGRAMA: 0034 SERJOVEM 368

4.22 - PROGRAMA: 0035 ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 371

4.23 - PROGRAMA: 0044 GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 392

4.24. PROGRAMA: 0046 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL 424

4.25 - PROGRAMA: 0047 FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER 430

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SUMÁRIO

4.26 - PROGRAMA: 0048 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR 450

4.27 - PROGRAMA: 0049 PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE 475

4.28 - PROGRAMA: 0050 COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 477

4.29 - PROGRAMA: 0051 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS 482

4.30 PROGRAMA: 0052 – GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE 495

4.31 - PROGRAMA: 0054 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL 500

4.32 - PROGRAMA DE GESTÃO: PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 513

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1. Mensagem do **Governador**



Senhoras e senhores deputados,

Dirijo-me a esta Casa com respeito e reconhecimento pelo papel essencial que cada um exerce na construção de um Sergipe mais próspero para todas as sergipanas e sergipanos. Nosso Estado avança quando os Poderes atuam com independência, mas também com harmonia, tendo como prioridade o bem-estar da nossa população.

Reafirmo meu compromisso com o diálogo e a cooperação institucional, pois acredito que é por meio da união de esforços que superamos desafios, promovemos desenvolvimento e garantimos mais oportunidades para o povo. O Executivo e o Legislativo, cada um com suas atribuições, são parceiros na missão de transformar Sergipe em um lugar melhor para todos, como fizemos ao longo desses dois anos.

Avançamos nesses últimos dois anos na economia, nos índices sociais, na infraestrutura e estamos focados na melhoria da qualidade de vida do sergipano. É por isso que hoje somos o estado mais seguro do Nordeste, pelo segundo ano consecutivo, conforme aponta o Ministério da Justiça. Também somos destaque na geração de emprego e agora ocupamos o sétimo lugar do país em crescimento percentual, no acumulado de estoque de emprego do ano de 2024 e 3º do Nordeste, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Esses resultados vão além. Reduzimos a desigualdade de renda e demos um salto na infraestrutura rodoviária e turística, entre outros indicadores nas áreas da saúde, educação e assistência social, que deram à Sergipe o título de estado com melhor qualidade de vida no Nordeste e 10º no ranking nacional. O estudo considera o Índice de Progresso Social (IPS), uma metodologia internacional que calcula o bem-estar da população a partir de dados oficiais e engloba três dimensões principais: necessidades humanas básicas, fundamentos para o bem-estar e oportunidades.

É por isso, colegas parlamentares, por esse compromisso que tenho com os sergipanos, que afirmo: contem comigo para que possamos continuar trabalhando juntos, com responsabilidade e compromisso, honrando a confiança do povo e consolidando um Estado mais justo, eficiente e inovador que a nossa população merece.

Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Mensagem do **Secretário**



O ano de 2024 marcou o segundo ano da gestão do governador Fábio Mitidieri, consolidando um modelo de governo baseado na integração entre secretarias e órgãos estaduais, sempre com foco no desenvolvimento e no bem-estar da população sergipana. O Relatório de Atividades que agora apresentamos à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe reflete esse trabalho integrado, demonstrando os avanços e conquistas alcançados ao longo do período.

Desde o início, o governo estadual tem conduzido uma gestão dinâmica e comprometida com resultados concretos. Para que esse compromisso se materialize em políticas públicas eficazes, a Casa Civil desempenha um papel essencial como articuladora das diversas frentes de trabalho do Estado. Nossa missão é alinhar e garantir que as ações planejadas sejam executadas de forma coordenada, proporcionando impactos reais na vida dos sergipanos, além de uma relação institucional de respeito e entendimento com a Assembleia Legislativa.

Os programas de geração de emprego, combate à pobreza, fomento ao turismo, fortalecimento da segurança pública e da infraestrutura, além da interiorização das ações, com destaque para o 'Sergipe é aqui' e 'Acelera Sergipe', são exemplos da atuação integrada do Governo do Estado que são prioridades da gestão.

Ao olharmos para 2025, seguimos com o compromisso, estabelecido pelo governador Fábio Mitidieri, de consolidar e fortalecer as iniciativas bem-sucedidas, ao mesmo tempo em que implementamos novos projetos alinhados ao Planejamento Estratégico. Além disso, o compromisso de fortalecer a relação com os municípios para implantar as políticas públicas necessárias e atender da melhor maneira a população sergipana. O desafio de transformar Sergipe em um lugar cada vez melhor para se viver e trabalhar continua nos motivando a avançar com responsabilidade e dedicação.

Reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento de Sergipe e com a construção de um governo que atenda às necessidades do povo, sempre pautado no diálogo, na transparência e na busca por soluções que gerem impactos positivos para toda a sociedade.

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

2. Panorama Geral

Panorama econômico de 2024: a retomada do desenvolvimento e os seus desafios

A economia mundial atravessa um período de dificuldades, marcado por perspectivas rebaixadas de crescimento para os próximos anos. A desaceleração econômica é reflexo de um ambiente ainda incerto, em grande parte devido aos efeitos prolongados da pandemia da Covid-19 sobre as cadeias de suprimento e às tensões geopolíticas, como o agravamento da guerra na Ucrânia e os conflitos no Oriente Médio, que afetam a estabilidade global.

Por outro lado, a queda consistente das taxas de inflação nas economias centrais no período mais recente abre espaço para um ciclo intensificado de redução dos juros, o que pode impulsionar a retomada do investimento e do consumo global. As incertezas sobre as perspectivas do crescimento da economia chinesa adicionam mais instabilidade no cenário externo e a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos eleva os riscos de uma nova espiral protecionista, potencialmente intensificando barreiras comerciais que podem impactar negativamente o comércio internacional.

No Brasil, a conjuntura econômica apresenta sinais relativamente mais favoráveis. O país deverá registrar crescimento do PIB superior a 3% em 2024, com a particularidade de apresentar uma expansão robusta das atividades industriais e do investimento, que permaneciam rebaixados desde 2014. Em 2024, a taxa de desemprego alcançou níveis historicamente baixos, confirmando a recuperação do mercado de trabalho e ampliando o consumo das famílias. Esse ambiente de maior dinamicidade e otimismo cria condições para a continuidade de trajetória de crescimento sustentável no médio prazo. Apesar disso, o cenário externo exige cautela, especialmente diante de possíveis desdobramentos protecionistas e instabilidades geopolíticas.

Em Sergipe, o panorama econômico indica uma inflexão positiva após anos de enfrentamento de crises fiscais e de severas restrições orçamentárias. As melhorias dos investimentos e do mercado de trabalho, alavancadas pela recuperação da atividade econômica nacional, abre caminho para um novo ciclo de crescimento no estado. Observa-se internamente uma forte retomada na geração de empregos e maior dinamismo nas atividades produtivas, que têm potencial de impulsionar o desenvolvimento estadual.

Esse momento favorável propicia um ambiente propício para a retomada do planejamento de longo prazo. Sergipe tem a oportunidade de consolidar estratégias que promovam inovação, sustentabilidade e inclusão social, reforçando a resiliência econômica frente a eventuais adversidades futuras, tornando-se menos dependente da exploração mineral. Destaque-se que Sergipe poderá contar nos próximos anos com uma fonte adicional de recursos no montante de 4,5 bilhões de reais oriundos do leilão da concessão dos serviços de água.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1.0 Cenário Mundial

O relatório do FMI World Economic Outlook do FMI, publicado em outubro de 2024, apresenta um panorama de crescimento econômico global moderado e desinflação contínua. O crescimento mundial, que foi de 3,3% em 2023, deve desacelerar gradualmente, alcançando 3,1% em média até 2029, refletindo o impacto de choques econômicos recentes e desafios estruturais persistentes.

Nos Estados Unidos, o crescimento econômico em 2024 foi revisado para cima no relatório de outubro, atingindo 2,8%, devido à resiliência do consumo e ao fortalecimento dos investimentos não residenciais acima dos esperados anteriormente. Esse desempenho refletiu aumentos robustos nos salários reais, especialmente entre as famílias de baixa renda. Para 2025, o relatório do FMI espera uma desaceleração para 2,2% no crescimento dos EUA, à medida que o mercado de trabalho começa a arrefecer e a política fiscal torna-se mais restritiva. No médio prazo, o crescimento do PIB dos EUA deve se alinhar ao do PIB potencial, em torno desse patamar, com as taxas de juros retornando gradualmente a níveis neutros (ver Figura 1).

Na zona do euro, a atividade econômica permanece rebaixada. Após um desempenho fraco em 2023, o crescimento do PIB deve se restringir a 0,8% em 2024 e 1,2% em 2025. A muito modesta perspectiva de recuperação da região é impulsionada pelo aumento das exportações, particularmente de bens, e pelo fortalecimento da demanda interna, favorecido por aumentos nos salários reais e por um afrouxamento gradual das políticas monetárias. Embora o cenário de médio prazo para a zona do euro aponte para uma recuperação lenta, a região lida com fraquezas persistentes na atividade manufatureira, especialmente em economias altamente industrializadas, principalmente por conta da continuidade dos impactos da guerra na Ucrânia.

O Brasil, por sua vez, surge como destaque na América Latina, com projeções de crescimento revisadas para cima. O PIB brasileiro deverá, pela projeção do FMI de outubro, crescer 3,0% em 2024, um aumento significativo em relação às estimativas anteriores, refletindo o impacto positivo de políticas governamentais, pelas transferências sociais e por um mercado de trabalho aquecido. O consumo privado e os investimentos em infraestrutura desempenharam papéis centrais nesse desempenho favorável. Apesar das enchentes no sul do país, a economia da região mostrou resiliência, superando expectativas iniciais.

Para 2025, o FMI projeta moderação no crescimento brasileiro para 2,2%, devido à política monetária crescentemente restritiva e um possível esfriamento do mercado de trabalho. Para a instituição, o Brasil permanece em posição relativamente sólida, beneficiando-se de reservas externas robustas e de uma diversificação econômica que ajuda a mitigar riscos externos. Todavia, como tem acontecido recorrentemente nos últimos anos, o crescimento em 2025 poderá ser revisto para cima, à medida que os resultados trimestrais se apresentem acima do projetado.

O desempenho do conjunto das economias emergentes é fortemente influenciado pela Ásia. A China e a Índia continuam a liderar o crescimento regional, mas ambas mostram sinais de desaceleração. A China, apesar de problemas persistentes no setor imobiliário e da baixa confiança do consumidor, mantém projeções de crescimento de 4,8% para 2024 e 4,6% para 2025, graças a exportações líquidas melhores do que o esperado. A Índia deverá crescer 7% em 2024, desacelerando para 6,5% em 2025, à medida que os efeitos da demanda reprimida se dissipem.

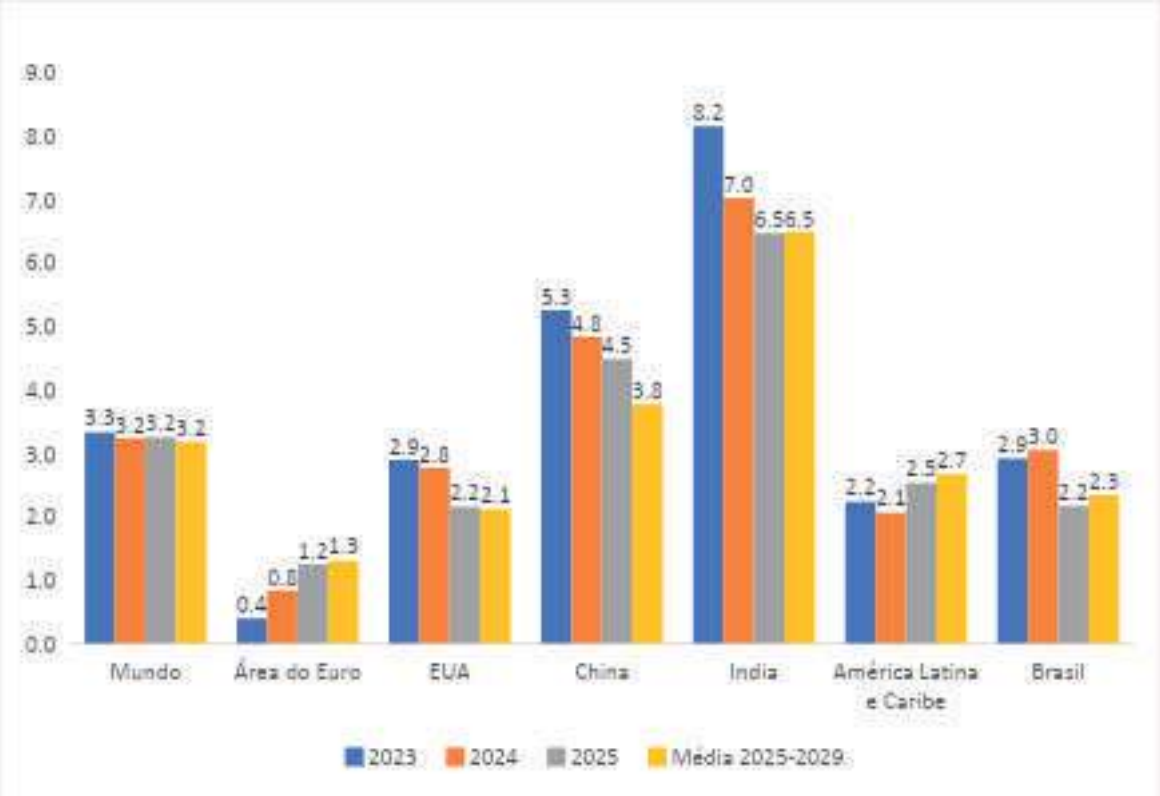
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Na América Latina, o Brasil se destaca, enquanto outras economias enfrentam desafios relacionados à desaceleração global e à alta volatilidade dos preços das commodities e às fragilidades em seus balanços de pagamento.

A perspectiva de médio prazo é de crescimento modesto da economia, com expansão até 2029 abaixo das tendências observadas antes da pandemia. Os principais obstáculos, para o FMI, incluem o envelhecimento populacional, as dificuldades em elevar a produtividade e a desaceleração do comércio internacional. Embora a desinflação esteja em curso na média mundial, especialmente em economias avançadas, a recuperação econômica é limitada por diversos fatores adversos, como o enfraquecimento do investimento e os efeitos prolongados dos choques recentes, como a pandemia e os conflitos bélicos.

Figura 1. Brasil, Mundo e países e regiões selecionados: Taxa de crescimento do PIB de 2023 a 2029 (%)



Fonte: Fundo Monetário Internacional. WEO outubro de 2024

Balanço de Riscos

O relatório do FMI aponta que os riscos econômicos permanecem estão pendendo para o lado negativo, ou seja, é mais provável que as expectativas que norteiam as projeções futuras se agravem do que melhorem. Entre os principais problemas, destaca-se o risco de um aperto excessivo nas políticas monetárias nas economias centrais, que pode impor desaceleração do crescimento de curto prazo e aumentar o desemprego. A transmissão mais forte dos efeitos dos aumentos de juros anteriores pode criar um ciclo de queda do consumo e retração nos planos de investimento, afetando a confiança das famílias e empresas.

Outro fator de risco é o estresse da dívida soberana em alguns mercados emergentes, embora o Brasil se encontre em posição relativamente segura devido às suas reservas externas robustas. A persistência de vulnerabilidades em países com condições financeiras mais frágeis pode

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

desestabilizar as perspectivas de regiões específicas do globo, atingindo inclusive algumas economias da América Latina.

A adoção crescente por países centrais de políticas unilaterais de protecionismo comercial pode prejudicar as cadeias globais de suprimentos com impactos negativos sobre a difusão de tecnologias e da produtividade econômica, enfraquecendo o crescimento econômico mundial a médio prazo.

Na China, o setor imobiliário continua a ser uma fonte de preocupação. Uma contração mais profunda poderá impactar negativamente o consumo das famílias, enfraquecendo a demanda interna e gerando repercussões no comércio global.

Em resumo, o cenário base traçado pelo FMI reflete estabilidade relativa no curto prazo, com crescimento muito modesto da produtividade e riscos persistentes que indicam que o crescimento global permanecerá entre moderado e baixo.

2. Cenário nacional

O Boletim Macro de novembro de 2024 do Instituto Brasileiro de Economia da FGV destaca um cenário econômico marcado por volatilidade no mercado global e problemas domésticos persistentes. A eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, acompanhada do domínio do partido republicano no Congresso norte-americano, ampliou as turbulências nos mercados globais. As suas propostas de aumento de tarifas comerciais e redução de impostos, além de restrições à imigração, têm potencial para pressionar a inflação e fortalecer o dólar, o que afetaria diretamente mercados emergentes, incluindo o Brasil.

O banco central dos EUA cortou os juros básicos em 0,25 ponto percentual na reunião de 7 de novembro, mas sinalizou cautela diante de um nível de atividade que considerou ainda robusto. Esse ambiente externo, combinado com a intensificação de políticas comerciais protecionistas, impõe novas barreiras ao setor exportador brasileiro.

No Brasil, o crescimento econômico superou as expectativas do IBRE para o terceiro trimestre, com o PIB revisado para uma alta de 0,7% no comparativo com o terceiro trimestre de 2023 e 3,9% na comparação anual. O resultado anunciado pelo IBGE em 03 de dezembro foi ainda superior, crescimento de 0,9% no trimestre, e 4,0% na comparação anual. Esse desempenho refletiu a força do consumo das famílias, um mercado de trabalho aquecido e a expansão da indústria e dos serviços. O Boletim Macro de novembro revisou o crescimento do PIB de 2024 para 3,3%, acima da estimativa anterior de 2,9%.

Diferentemente de 2023, quando o setor agropecuário foi o principal motor da economia, em 2024 o ciclo econômico foi impulsionado pelas atividades ligadas ao consumo e à produção industrial. Para o Boletim Macro, o crescimento da atividade acima do potencial contribuiria para manter a inflação pressionada. Os principais fatores que estariam pressionando os preços seriam fatores climáticos, como a seca prolongada, que elevou os custos de energia e afetou a produção de alimentos, e a desvalorização do real frente ao dólar. O Boletim assinala que a estabilização das condições climáticas e os ajustes na taxa Selic deverão contribuir para uma moderação da inflação interna nos próximos meses.

Nesse cenário de pressão de preços, o Banco Central mantém a taxa Selic em ciclo de alta, com custo de juros elevados para a dívida pública, o que reforçaria a urgência de um ajuste fiscal. O Boletim conclui que o dinamismo atual da economia brasileira ocorre em um contexto de

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

estímulos fiscais e monetários globais, mas enfrentaria riscos crescentes relacionados à necessidade de adotar medidas monetárias e fiscais contracionistas.

Segundo o Boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda, de novembro de 2024, as expectativas de mercado para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e para a inflação no Brasil apresentaram elevação. A projeção mediana de crescimento econômico para 2024 subiu de 2,70%, estimada no início de setembro, para 3,10% no início de novembro e alcançou 3,22%, ao final do mês.

A projeção do IPCA para 2024 também foi ajustada para cima, passando de 4,30% para 4,62% entre o início de setembro e o de novembro. A piora na expectativa de mercado decorre, segundo o boletim, principalmente, da alta nos preços de alimentos consumidos no domicílio, pressionados pela estiagem prolongada e pela forte demanda por carne bovina, em meio à reversão do ciclo de expansão do gado. Adicionalmente, o câmbio depreciado por mais de seis meses teria contribuído para essa elevação nos preços. Ao final de novembro, a projeção do mercado é de que o IPCA de 2024 fecharia em 4,71%.

Para 2025, a SPE destaca que as projeções de mercado para o crescimento econômico permanecem em 1,9%, enquanto a expectativa de inflação subiu de 3,95% para 4,10%, indicando uma perspectiva de obstáculos persistentes para a convergência dos preços à meta de inflação no médio prazo. Ao final de novembro, a expectativa de mercado elevou a projeção do crescimento do PIB de 2025 para 1,95% e do IPCA para 4,40%.

Os resultados do PIB brasileiro no 3º trimestre de 2024 confirmaram o processo de aceleração do crescimento brasileiro, com importantes efeitos de retroalimentação sobre o mercado de trabalho e as receitas públicas. O PIB registrou uma trajetória ascendente, na série que compara com o mesmo período do ano anterior, passando de 2,4% no quarto trimestre de 2023 para 4,0% no terceiro trimestre de 2024, evidenciando uma retomada consistente da atividade econômica (Figura 2).

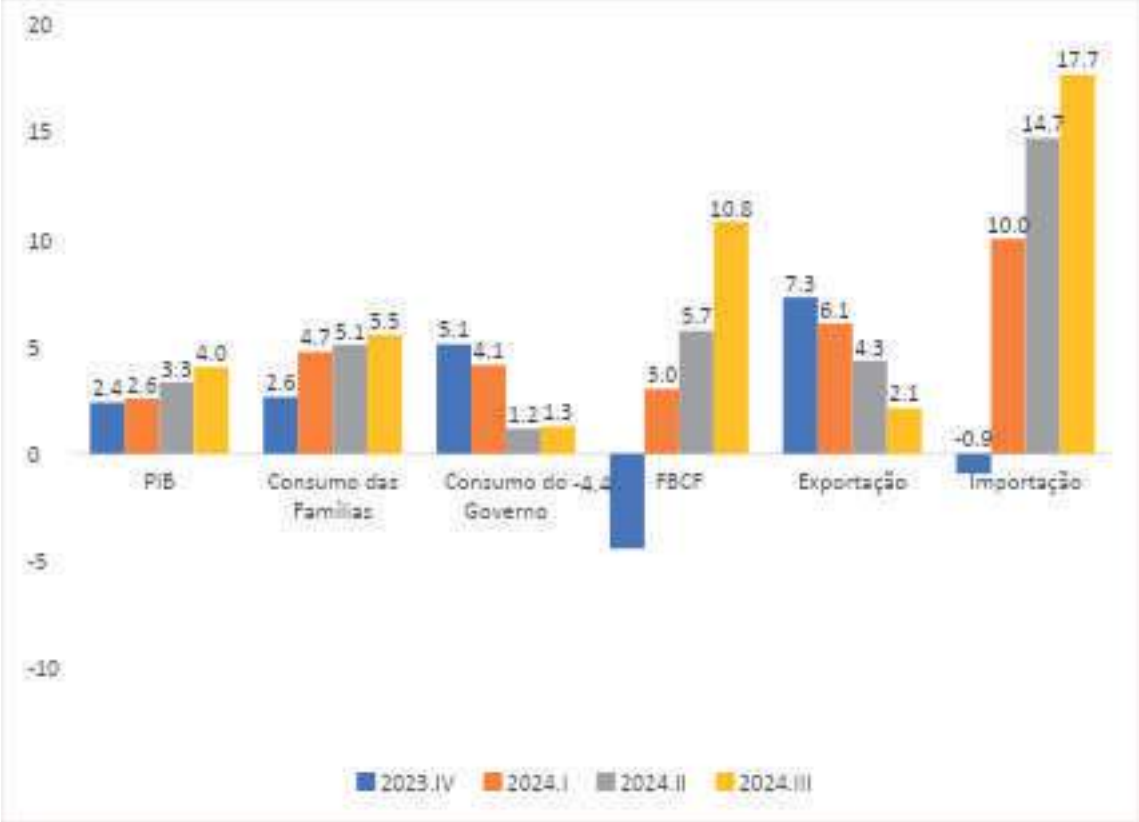
O consumo das famílias, principal motor da economia brasileira, mostrou um crescimento acelerado. Esse componente, que cresceu 2,6% no último trimestre de 2023, teve incremento de 5,5% no terceiro trimestre de 2024, indicando uma ampla recuperação do poder de compra das famílias, favorecido pelo aquecimento do mercado de trabalho e pelas políticas de estímulo à renda.

Por outro lado, o consumo do governo registrou desaceleração ao longo do período analisado. Após registrar um expressivo crescimento de 5,1% no final de 2023, este componente reduziu seu ritmo, alcançando apenas 1,3% no terceiro trimestre de 2024, ainda na série que compara com o mesmo trimestre do ano anterior. Especialmente interessante é o desempenho do componente formação bruta de capital fixo (FBCF), que reflete os investimentos na economia, demonstrando uma forte aceleração ao longo do período. Os investimentos voltaram a crescer, alcançando 10,8% no terceiro trimestre de 2024. Esse avanço é um sinal positivo de retomada do setor produtivo, impulsionado por um ambiente econômico interno mais favorável e pelo aumento da confiança empresarial.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 2. Brasil: Taxa de Crescimento do PIB trimestral em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior, segundo a ótica da despesa (%)



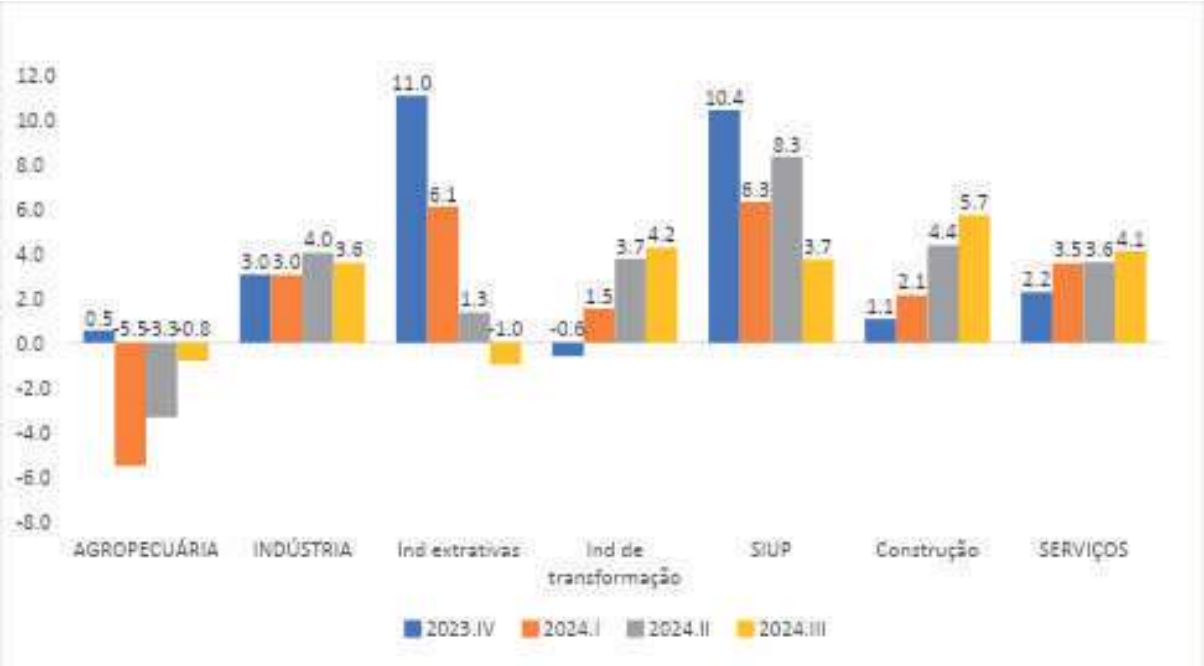
Fonte: IBGE. CNT

No setor externo, as exportações apresentaram uma trajetória de desaceleração do crescimento. Esse comportamento pode refletir uma menor demanda global e/ou variações nos preços das commodities. Em contrapartida, as importações mostram um crescimento expressivo e acelerado, saindo de uma leve contração de 0,9% no final de 2023 para um aumento de 17,7% no terceiro trimestre de 2024, indicando uma maior demanda interna.

Do ponto de vista setorial, o setor agropecuário recuou em 2024, encerrando o terceiro trimestre de 2024 com uma contração de -0,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior, depois de puxar o crescimento em 2023. Na indústria, o desempenho geral foi muito positivo, com crescimento atingindo 4,0% no 3º trimestre de 2024, também na comparação anual. Entretanto, os segmentos industriais apresentam comportamentos heterogêneos. A indústria extrativa desacelerou drasticamente ao longo de 2024, culminando em uma contração de -1,0% no terceiro trimestre, em função principalmente de paralisações para manutenção de importantes plataformas de exploração de petróleo. Em contrapartida, a indústria de transformação mostrou aceleração consistente, saindo de -0,6% no quarto trimestre de 2023 para um crescimento de 4,2% no terceiro trimestre de 2024, indicando uma retomada robusta na atividade manufatureira (Figura 3).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 3. Brasil: Taxa de Crescimento do PIB trimestral em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior, segundo a ótica da produção (%)



Fonte: IBGE. CNT

Os serviços industriais de utilidade pública (SIUP) cresceram 3,7% no terceiro trimestre e a construção civil foi o destaque industrial, acelerando continuamente de 1,1% no final de 2023 para 5,7% no terceiro trimestre de 2024, impulsionada por investimentos em infraestrutura e na retomada dos investimentos residenciais.

O setor de serviços, maior componente do PIB, apresentou aceleração consistente, passando de 2,2% no quarto trimestre de 2023 para 4,1% no terceiro trimestre de 2024, distribuído nas diversas atividades do setor, desde o comércio até os serviços pessoais e para empresas.

Em síntese, os dados apontam para uma economia em expansão, com aceleração expressiva nos setores de serviços e construção civil, além de um avanço importante na atividade industrial.

Mercado de trabalho

A evolução do mercado de trabalho brasileiro nos últimos doze meses tem sido robusta e virtuosa, com melhoria na qualidade dos vínculos empregatícios e a redução dos vínculos mais precários. O número total de ocupados aumentou em 2,6% no acumulado de quatro trimestres encerrados em setembro de 2024, ultrapassando o patamar de 100 milhões de pessoas em atividade. Na comparação da média de quatros trimestres encerrados no 3º trimestre de 2024 em relação a igual período anterior, verificou-se um acréscimo de 2,53 milhões de pessoas ocupadas no mercado de trabalho brasileiro (Tabela 1).

O destaque positivo foi o aumento no número de empregados no setor privado com carteira assinada, que registrou crescimento de 3,8%, somando 1,41 milhão de novos postos de trabalho. Este segmento, que representa 37,8% do total de ocupados, respondeu por 55,6% da variação absoluta no período, evidenciando a retomada de vínculos formais, que oferecem maior segurança e benefícios aos trabalhadores.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os vínculos mais frágeis do mercado de trabalho apresentaram desempenhos menos exuberantes ou até recuaram. O número de trabalhadores por conta própria, que representa 25,1% do total de ocupados, apresentou crescimento modesto de 0,6% (148 mil pessoas), indicando menor dependência desse tipo de ocupação. A ocupação de trabalhadores familiares auxiliares, apresentou uma queda expressiva de 11,0%, com uma redução de 169 mil pessoas.

O desempenho diferenciado sugere uma migração de trabalhadores das categorias de vínculos mais precários para ocupações mais estáveis, indicando a melhoria qualitativa do mercado de trabalho. Mesmo a categoria de empregadores, em grande parte composta por empreendedores por subsistência, cresceu apenas 0,9% (40 mil pessoas), bem abaixo da taxa média de expansão do período. O segmento de empregados sem carteira de trabalho cresceu à taxa ainda muito elevada, de 5,0%, gerando 659 mil ocupações no período.

Tabela 1. Brasil: Ocupação na Média 4 trimestres entre o 4º trimestre de 2023 e o 3º trimestre de 2024. Em mil pessoas

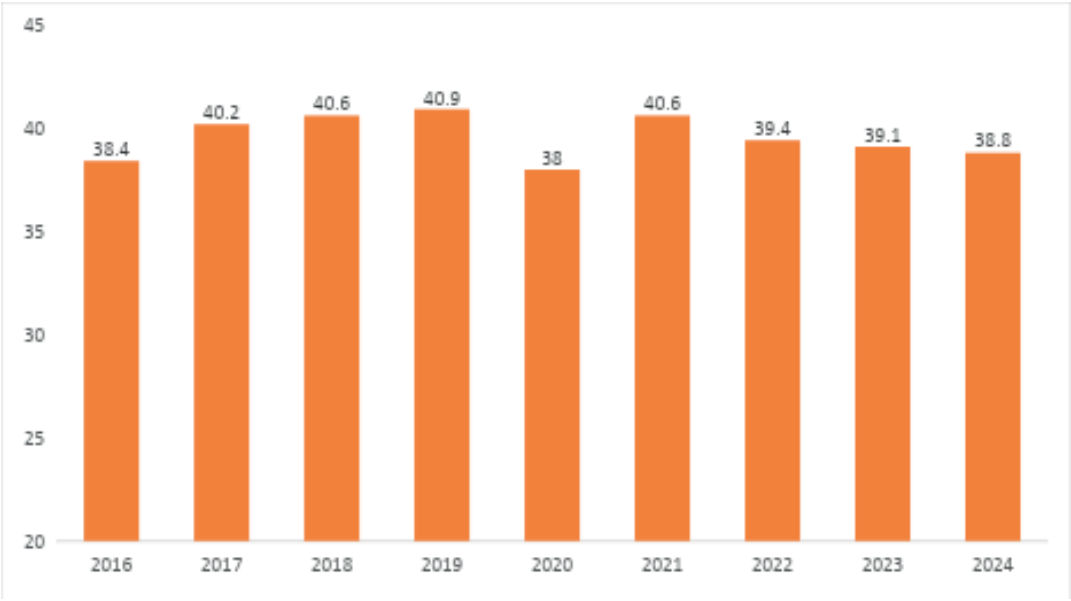
Tipos de vínculos	Estoque (Mil pessoas)	Composição do estoque (%)	Variação 3º trimestre 2024 Variação absoluta		Taxa de variação (%)
			Mil pessoas	(%)	
Total	**101.512**	**100,0**	**2.526**	**100**	**2,6**
Empregado no setor privado - com carteira de trabalho	38.325	37,8	1.405	55,6	3,8
Empregado no setor privado - sem carteira de trabalho	13.762	13,6	659	26,1	5,0
Trabalhador doméstico	5.917	5,8	119	4,7	2,0
Empregado no setor público	12.416	12,2	326	12,9	2,7
Empregador	4.236	4,2	40	1,6	0,9
Conta própria	25.489	25,1	148	5,9	0,6
Trabalhador familiar auxiliar	1.367	1,3	-169	-6,7	-11,0

Fonte: IBGE. PNADT

vComo desdobramento do crescimento mais intenso das ocupações de melhor qualidade, a taxa de informalidade no mercado de trabalho brasileiro recuou no período mais recente. Depois de ter alcançado 40,2%, em 2017, e 40,6% em 2018, e de ter atingido picos em 2021 e 2022, começou a registrar queda consistente a partir de 2023, de 39,1% no 3º trimestre, e apresentou nova redução, para 38,8%, no 3º trimestre de 2024 (Figura 4).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

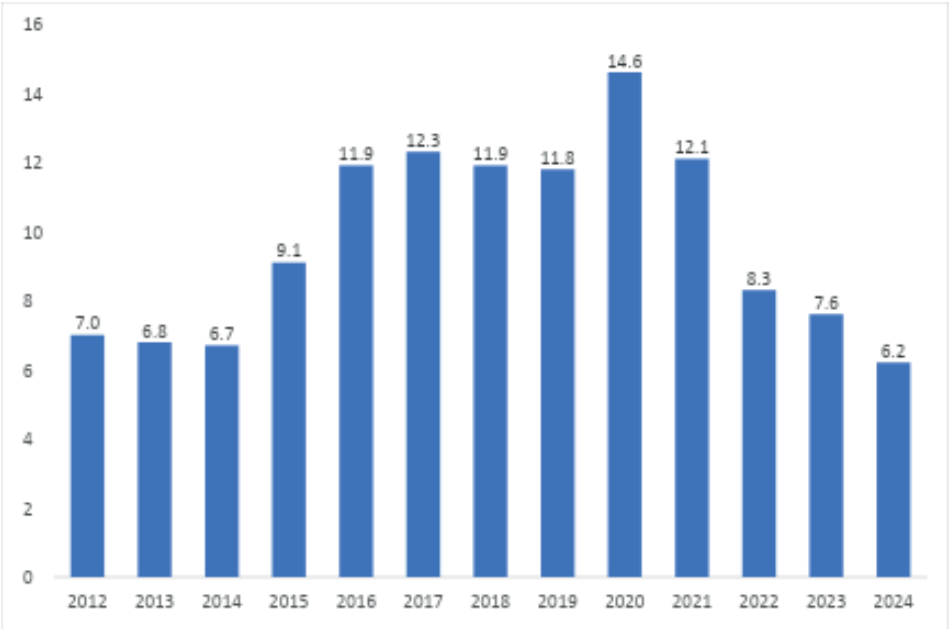
Figura 4. Brasil: Taxa de informalidade no 3º trimestre, entre 2016-2024 (%)



Fonte: IBGE: PNADT

Finalmente cabe destacar a queda na taxa de desocupação da força de trabalho, que atingiu patamar mínimo da série histórica iniciada em 2012. O indicador caiu para 6,2% no trimestre agosto-outubro de 2024. O resultado alcançado aponta para uma recuperação sólida e de dinamismo no mercado de trabalho brasileiro (Figura 5).

Figura 5. Brasil- Taxa de desocupação da força de trabalho no trimestre agosto-outubro, 2012-2024 (%)



Fonte: IBGE, PNADC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A recente melhoria do mercado de trabalho brasileiro, evidenciada pela redução da taxa de desocupação, impulsionou o crescimento da massa de rendimento real habitual do trabalho, que registrou aumento de 7,0% na média nacional entre o terceiro trimestre de 2023 e o mesmo período de 2024.

Esse avanço reflete tanto o aumento no número de pessoas ocupadas quanto a recuperação dos rendimentos médios, ampliando significativamente o poder de compra da população. Como a massa de rendimento define parcela expressiva do poder de consumo interno, seu crescimento, especialmente acentuado nas regiões Nordeste (8,4%) e Norte (7,4%), fortalece o mercado de consumo e estimula a economia nacional. Esse movimento sugere o início de um novo ciclo virtuoso de crescimento, no qual a recuperação do mercado de trabalho gera maior renda, que por sua vez amplia o consumo, dinamizando a atividade econômica e promovendo o fortalecimento da demanda interna e o desenvolvimento regional (Tabela 2).

Tabela 2. Brasil e regiões: Taxa de crescimento da Massa de rendimento real habitual do trabalho, no 3º trimestre de 2024/ 3º trimestre de 2023

Brasil e regiões	Taxa de crescimento (%
Brasil	7,0
Norte	7,4
Nordeste	8,4
Sudeste	6,9
Sul	7,1
Centro-Oeste	5,3

Fonte: IBGE. PNADT

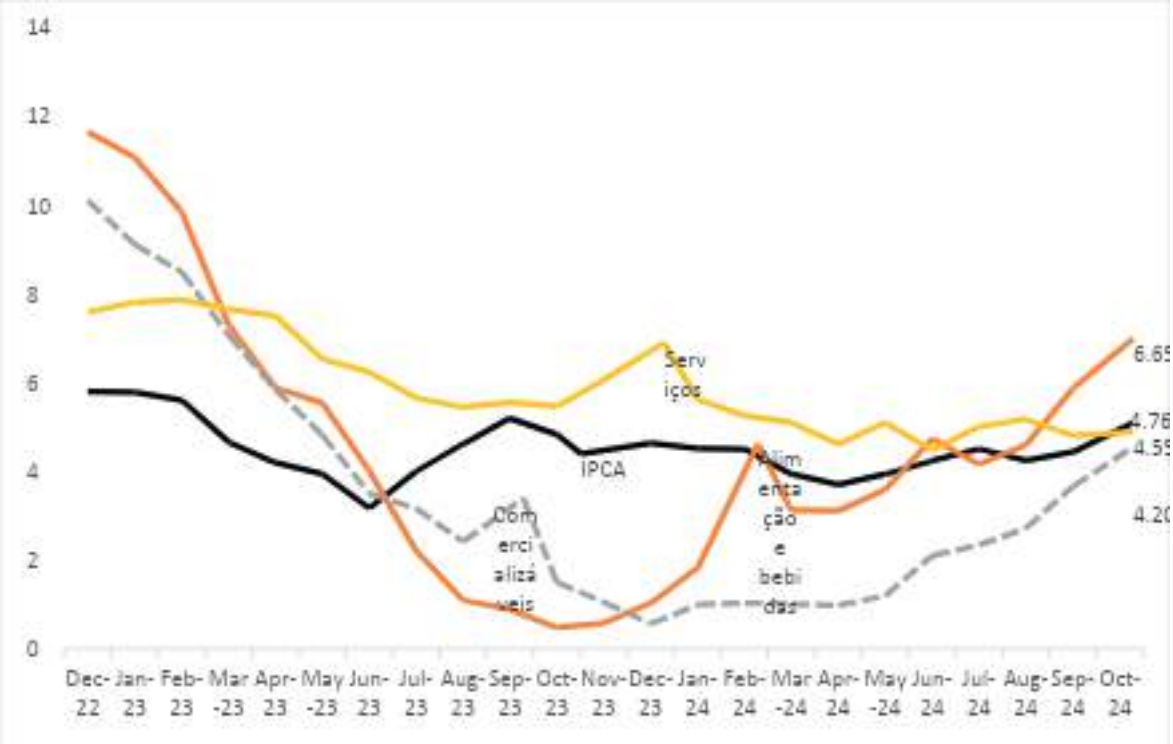
Riscos persistentes

A recente aceleração da inflação no Brasil, evidenciada pelo IPCA acumulado em 12 meses, acendeu um sinal de alerta quanto a um possível aquecimento excessivo da economia interna. Após atingir o menor patamar recente em abril de 2024, com 3,69%, o IPCA de 12 meses voltou a subir nos meses subsequentes, alcançando 4,76% em outubro. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, que saltou de 3,10% em abril para 6,65% em outubro, reflexo de estiagem que impactou a oferta de produtos agrícolas essenciais (Figura 6).

Além disso, os bens comercializáveis também apresentaram forte aceleração ao longo de 2024, passando de 0,98% para 4,20% entre abril e outubro, influenciados pela significativa depreciação cambial, que elevou os custos de insumos, de produtos importados e de produtos com cotação de preços estabelecido no mercado internacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 6. Brasil- Taxa de variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) em doze meses (%)



Fonte: IBGE

Tal comportamento dos preços, aumentou a incerteza nos mercados em relação ao cumprimento das metas inflacionárias e levou o Banco Central a retomar o ciclo de elevação das taxas básicas de juros.

As últimas elevações da taxa Selic, promovidas pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, trazem importantes implicações para o crescimento econômico brasileiro. Após um ciclo de cortes iniciado em agosto de 2023, que reduziu a taxa de 13,75% para 10,50% em maio de 2024, o Copom reverteu a tendência em setembro de 2024, com um aumento de 0,25 ponto percentual, seguido por outra elevação de 0,50 ponto percentual em novembro, levando a Selic novamente a 11,25% ao ano, com novo aumento no mês de dezembro de 1 ponto percentual, atingindo 12,25% aa (Figura 7).

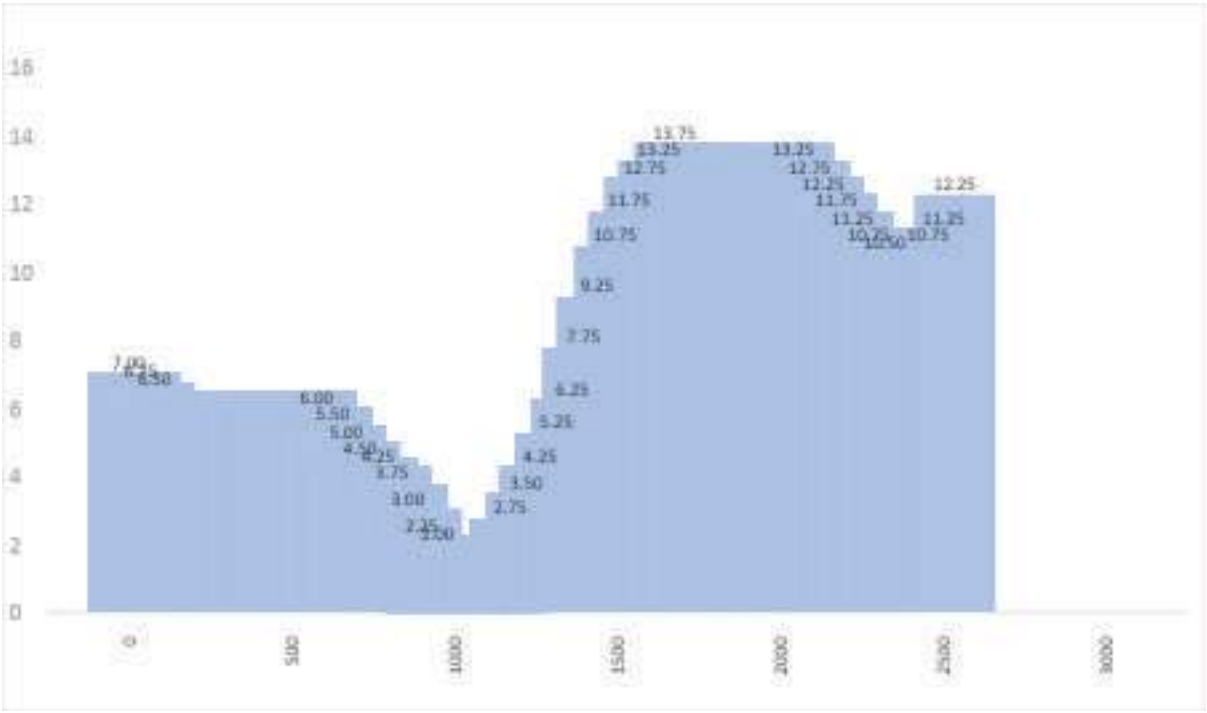
Essa mudança na trajetória da política monetária gera riscos significativos não apenas para a continuidade do crescimento robusto recente em 2025, como apresenta um custo fiscal muito elevado.

O principal impacto dessas elevações está relacionado ao custo do crédito, que tende a subir com o aumento da taxa básica de juros. Esse efeito pode comprometer setores que dependem de financiamentos, como o consumo das famílias e os investimentos privados. A alta dos juros pode desacelerar essas dinâmicas, reduzindo a confiança dos agentes econômicos e o acesso ao crédito.

Os setores de construção civil e indústria de transformação podem ser particularmente afetados. A construção civil, em especial, é altamente sensível às condições de financiamento, e uma alta nos juros pode reduzir a demanda por imóveis e a viabilidade de novos projetos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 7- Meta anual da Selic definida pelo Copom (%)



Fonte: Banco Central do Brasil

Apesar dos riscos presentes, é importante destacar que a expansão do mercado de trabalho abre perspectivas promissoras para que o Brasil consolide para os próximos anos um novo ciclo virtuoso de crescimento. A robustez desse ciclo dependerá tanto do comportamento do cenário externo quanto da capacidade de o crescimento vigoroso do mercado interno estimular o retorno dos investimentos em capacidade produtiva. Esses investimentos são fundamentais, tanto nas atividades diretamente produtivas, quanto em áreas estratégicas como a infraestrutura de transporte, energia e comunicações.

3. A economia de Sergipe

Sergipe tem a oportunidade de inaugurar um novo ciclo de crescimento sustentável e inclusivo, capaz de gerar emprego, renda e qualidade de vida para sua população. O estado enfrenta o duplo desafio de, por um lado, absorver a força de trabalho tradicional e retirar milhares de pessoas da situação de miséria e, por outro, preparar seu sistema produtivo para uma inserção qualificada no cenário digital.

O Relatório de Desenvolvimento Global de 2024, do Banco Mundial, apresenta um diagnóstico estratégico para que economias periféricas superem a chamada “armadilha da renda média” — um fenômeno no qual países/regiões alcançam certo nível de desenvolvimento, mas enfrentam dificuldades para sustentar o crescimento econômico e avançar em termos de transformação estrutural em direção às atividades de maior conteúdo tecnológico.

A análise sugere três etapas fundamentais que devem ser articuladas para promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo: na primeira etapa, de caráter mais keynesiano, o vetor principal é a retomada do investimento com intuito de expandir a geração do emprego e da renda, favorecendo especialmente os estratos mais pobres da população; a segunda e a terceira etapas registram uma marca mais distintivamente schumpeteriana, centrada na inovação e difusão de novas tecnologias: a segunda etapa diz respeito a intensificar a difusão de tecnologias já disponíveis e

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

buscar a inserção em mercados mais dinâmicos; e, finalmente, a terceira etapa, voltada para a busca de desenvolver as capacidades próprias que propiciam a inovação endogenamente.

Adaptando a estratégia para as especificidades de Sergipe, apresenta-se a seguir alguns elementos da trajetória a ser priorizada. A primeira etapa deve enfatizar a necessidade de ampliar os investimentos como motor do crescimento local. Em estados de renda média-baixa, como é o caso de Sergipe, é essencial priorizar obras de infraestrutura, a diversificação da industrialização e dos serviços e a atração de recursos públicos e privados para acelerar a acumulação de capital físico. Ao mesmo tempo, devem ser intensificados os investimentos em desenvolvimento humano, particularmente em educação, saúde e segurança nutricional. Para atingir esses objetivos, no âmbito do fortalecimento do investimento, Sergipe deve buscar atrair recursos financeiros e estabelecer uma infraestrutura moderna capaz de sustentar o crescimento econômico.

O Estado tem a oportunidade de alavancar seu potencial nos setores de energia (particularmente gás natural e energias renováveis), agricultura, turismo e renovar as bases da indústria de transformação tradicional, integrando-se a cadeias produtivas nacionais e internacionais. Investimentos em logística, como portos e rodovias, são essenciais para melhorar a competitividade e facilitar a integração com mercados dinâmicos, nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Na segunda etapa, Sergipe deve tornar-se apto a incorporar e disseminar amplamente inovações no sistema produtivo local, promovendo a modernização de seus setores industriais, serviços e na agricultura. O relatório destaca que enfrentar essa etapa demanda uma reformulação tanto das políticas de desenvolvimento produtivo quanto das políticas educacionais, de forma a capacitar a força de trabalho e alinhar o setor privado com as oportunidades propiciadas pelas cadeias globais de valor, às quais acrescentamos para a situação concreta de Sergipe, a inserção nos segmentos mais dinâmicos do mercado interno brasileiro. Como assinala o relatório do Banco Mundial, cabe não apenas importar tecnologias, mas também adaptá-las a seus contextos locais, criando vantagens competitivas nos mercados globais e nos ramos mais dinâmicos do mercado doméstico.

Por fim, a terceira etapa foca na inovação como alavanca para empurrar as fronteiras tecnológicas. Países/regiões que superaram o estágio da difusão/infusão de tecnologias importadas para desenvolver capacidades internas de inovação necessitam reestruturar suas economias, fortalecendo a pesquisa e o desenvolvimento (P&D), promovendo um ambiente de negócios que favoreça o desenvolvimento empresarial e ampliando a mobilidade social. Sergipe tem o desafio de fortalecer seu ecossistema de ciência, tecnologia e inovação, que ainda é incipiente em comparação com outras regiões do país. A criação de ambientes favoráveis à pesquisa e desenvolvimento (P&D) e o apoio a startups e pequenas empresas inovadoras são passos cruciais. Ao mesmo tempo, o estado pode aproveitar oportunidades específicas relacionadas à sua vocação econômica, como o desenvolvimento de tecnologias voltadas à agroindústria sustentável, à exploração energética de baixo carbono e ao turismo cultural e ambiental. Na prática, as três etapas ocorrem simultaneamente, com ênfases diferentes ao longo do tempo.

O desempenho recente economia sergipana

Há importantes sinais de que a economia sergipana está retomando as perspectivas de crescimento, em linha com a expansão da economia brasileira, depois de um período de quase dez anos marcado pela baixa dinamicidade. A evolução favorável do mercado de trabalho de Sergipe sinaliza o início dessa retomada, que pode ser potencializada, mesmo considerando as restrições oriundas das incertezas do cenário internacional, caso o estado faça as escolhas certas na direção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Trimestral (PNADT), do IBGE, do terceiro trimestre de 2024 indica um crescimento robusto na ocupação na economia sergipana. No acumulado de quatro trimestres encerrados no terceiro trimestre de 2024, em relação a igual período anterior, o número de pessoas ocupadas em Sergipe cresceu a uma taxa de 4,5%, em comparação com o mesmo período anterior. Sergipe superou com folga o desempenho da média nacional de crescimento da ocupação, 2,6%, e a do Nordeste, 2,7% (Tabela 3).

O crescimento da ocupação nessa comparação apresentou perfil favorável, com destaque para o aumento de vínculos de trabalho de melhor qualidade. Nos quatro trimestres encerrados no 3º trimestre de 2024, o número de empregados no setor privado com carteira assinada cresceu 9,1%, com acréscimo de 23,5 mil pessoas, refletindo maior formalização do mercado de trabalho. Em contraste, os vínculos de empregados sem carteira assinada tiveram aumento mais modesto, de 2,1% (4 mil pessoas). O trabalho doméstico cresceu 4,2%, enquanto a ocupação por conta própria aumentou 5,7% (13,25 mil pessoas), evidenciando também a forte expansão das atividades autônomas, de menor proteção social. O número de trabalhadores familiares auxiliares, caracterizados por vínculos de baixas produtividade e remuneração, registrou queda acentuada de 9,0% (-2,75 mil pessoas).

Esses resultados apontam para uma reestruturação positiva ainda que relativamente limitada no mercado de trabalho, invertendo a tendência vigente durante o período recessivo anterior, em que os vínculos precários cresciam mais rapidamente e a ocupação total apresentava taxas de incremento mais modestas.

Tabela 3. Sergipe: Crescimento do pessoal ocupado entre a média de quatro trimestres encerrados no 3º trimestre de 2024 e o mesmo período anterior. (Em mil pessoas e %.)

Posição na ocupação	Média 4 trimestres no 3º trimestre 2024/ mesmo período anterior		3º trimestre de 2024/ 3º trimestre de 2023
	Mil pessoas	%	%
Total	**43,25**	**4,5**	**5,2**
Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico	27,50	6,1	9,6
Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - com carteira de trabalho assinada	23,50	9,1	16,5
Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada	4,00	2,1	0,5
Trabalhador doméstico	2,25	4,2	7,1
Empregado no setor público	3,25	2,2	0,0
Empregador	-0,25	-0,6	12,2
Conta própria	13,25	5,7	0,8
Trabalhador familiar auxiliar	-2,75	-9,0	-15,6

Fonte: IBGE. PNADT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O perfil setorial do emprego criado traz resultados muito interessantes, com o destaque para a expansão da construção civil. Também chama a atenção que o resultado na margem, ou seja, comparando apenas o 3º trimestre de 2024 sobre o mesmo trimestre de 2023, se apresenta melhor do que a comparação da média de quatro trimestres sobre o mesmo período anterior, indicando a aceleração da melhoria do mercado de trabalho mais recentemente.

Na média de quatro trimestres encerrados no 3º trimestre de 2024, em relação ao mesmo período anterior, o setor de construção liderou o crescimento, com aumento de 12,7% (9,25 mil pessoas), seguido por alojamento e alimentação (15,7%, 7,75 mil pessoas) e transporte, armazenagem e correio (10%, 4 mil pessoas). Esses setores indicam uma recuperação sólida de segmentos ligados à infraestrutura, turismo e logística, refletindo o aquecimento da economia local (Tabela 4).

Por outro lado, alguns setores apresentaram desempenho negativo, como a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, que registrou uma retração de 4,9% (-6,25 mil pessoas), e o comércio, que teve uma leve redução de 0,6% (-1,25 mil pessoas).

Esses resultados podem indicar desafios específicos enfrentados por essas atividades, como sazonalidade e mudanças no comportamento de consumo.

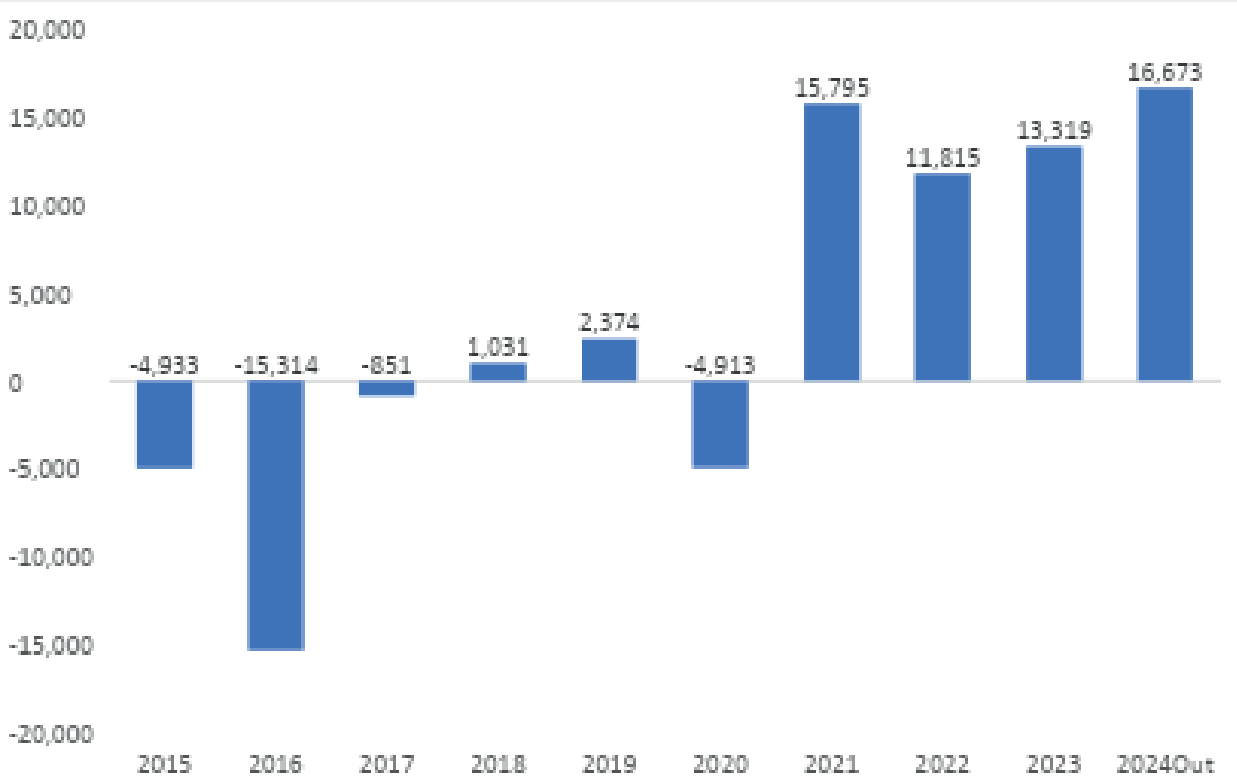
A análise da última coluna, que compara o crescimento do emprego entre o terceiro trimestre de 2024 e o mesmo período de 2023, revela uma expansão mais acelerada em algumas atividades, como o setor da construção, que registrou o notável crescimento de 22,5%. Na comparação do terceiro trimestre de 2024 com o mesmo trimestre de 2023, a ocupação no setor de comércio apresentou crescimento de 6,8% após recuar nos trimestres anteriores. O setor de transporte, armazenagem e correio, nessa comparação, apresentou alta de 20,5%, refletindo a crescente demanda por serviços logísticos e de transporte, possivelmente associados ao aumento do comércio e à reorganização das cadeias de suprimentos. Outras atividades de serviços também apresentaram expansão a taxas robustas, como o setor de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, com alta de 13,2%. O setor agropecuário, todavia, registrou queda expressiva na ocupação nessa comparação.

Os dados da PNADT são corroborados pelos resultados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho. A recuperação do emprego formal em Sergipe nos últimos anos reflete uma clara retomada das atividades econômicas internas, após um período de forte retração. Entre 2015 e 2017, o estado apresentou saldos negativos de empregos formais, com destaque para 2016, que registrou uma perda de 15.314 postos, um reflexo direto da recessão econômica nacional e da crise local associada à desmobilização dos ativos da Petrobras. O saldo negativo de 4.913 empregos em 2020 pode ser atribuído aos efeitos da pandemia de COVID-19 e o resultado de 2021, já positivo, foi em grande parte um rebote diante da reabertura das atividades no pós-pandemia (Figura 8).

Desde 2022, todavia, a evolução dos saldos de empregos formais em Sergipe indica uma trajetória ascendente, até alcançar a criação de 16.673 empregos formais nos doze meses encerrados no mês de outubro de 2024. Esse desempenho indica uma recuperação progressiva do dinamismo econômico, basicamente associado aos rebatimentos internos à dinâmica de crescimento da economia brasileira e à melhoria da capacidade de investimento da economia local. A retomada do emprego formal reflete, de um lado, o fortalecimento das atividades econômicas internas, e por outro lado, sinaliza um ambiente mais favorável para o consumo e os investimentos locais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 8. Sergipe: Saldo do emprego formal



Fonte: MTE. CAGED, até 2019; Novo CAGED, 2020 a 2024.

Nos doze meses encerrados em outubro de 2024, a expansão do emprego formal em Sergipe foi bastante abrangente, atingindo a ampla maioria dos setores de atividade. O setor de serviços liderou o crescimento, com a criação de 8.109 empregos. O comércio também teve um desempenho expressivo, com a geração de 4.190 postos de trabalho, refletindo o aquecimento do consumo interno (Tabela 4).

Alguns segmentos que atravessaram longos períodos de estagnação voltaram a apresentar ritmo robusto de geração de empregos: a construção civil apresentou saldo positivo de 3.074 novos empregos, resultado da ampliação de obras públicas e retomada dos investimentos imobiliários. Na indústria geral, a indústria de transformação, uma atividade que apresentou baixa dinamicidade por um longo período, voltou a apresentar resultados expressivos, com 1.660 novas vagas. Mesmo as indústrias extrativas, em que se destaca a atividade de exploração de petróleo e gás, que ainda não saíram do fundo do poço, registraram saldo positivo, com 375 novos postos de trabalho. Atividades como agricultura (-589) e água e esgoto (-237) apresentaram saldo negativos, essa última com redução de postos de trabalho associado à transição para concessão à iniciativa privada. O resultado do conjunto da economia demonstra, sem margem à dúvida, que o crescimento do mercado formal de trabalho tem se distribuído amplamente, fortalecendo a base econômica de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 4. Sergipe- Saldo de emprego formal entre novembro de 2023 a outubro de 2024

Atividades	Saldo
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	-589
Comércio	4.190
Construção	3.074
Indústria geral	1.889
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e	-237
Eletricidade e Gás	91
Indústrias de Transformação	1.660
Indústrias Extrativas	375
Serviços	8.109
Total	**16.673**

Fonte: MTE. Novo CAGED.

A recuperação recente do poder de compra interno

Entre 2013 e 2014, a evolução da massa de rendimentos reais habituais do trabalho de Sergipe mostrava uma ampliação robusta do mercado de trabalho local. Na média dos dois anos, a massa de rendimento do trabalho no estado registrou crescimento de 9,3%, superior à média do Brasil, de 4,2%, e do Nordeste, de 5,7% (Tabela 5). Contudo, a crise econômica entre 2015 e 2017 teve um impacto severo sobre a economia sergipana, em que a massa de rendimentos do trabalho registrou uma retração anual média de -5,4%, bem mais acentuada que a média regional (-2,3%) e nacional (-0,9%).

Esse desempenho desfavorável esteve associado, em grande parte, à crise na produção de petróleo e de fertilizantes no estado, desencadeada pela desmobilização de ativos da Petrobras. A desativação de investimentos de tal monta reduziu significativamente a geração de renda no setor, ampliando os efeitos da recessão e tornando a recuperação da economia sergipana mais lenta e complexa em comparação ao Nordeste e ao Brasil.

O período mais recente, contudo, sinaliza uma inflexão positiva na trajetória de Sergipe. Entre 2022 e o terceiro trimestre de 2024, a massa de rendimento real habitual do trabalho no estado, em relação a igual período anterior, cresceu 4,3% em 12 meses, culminando em expressivos 8% no terceiro trimestre de 2024, aproximando-se do desempenho do Nordeste (8,4%) e superando a média nacional (7%). Esse movimento sugere uma retomada importante do mercado interno, com aumento do poder de compra das famílias e maior dinamismo na

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

economia local. Essa retomada, ainda que em seus primeiros passos, abre oportunidade para relançar um novo ciclo de prosperidade.

Tabela 5. Brasil, Nordeste e Sergipe. Massa de rendimento real habitual mensal do trabalho- média quatro trimestres, sobre igual período anterior (%)

Anos	Brasil	Nordeste	Sergipe
2013-2014	4,2	5,7	9,3
2015- 2017	-0,9	-2,3	-5,4
2018-2019	3,0	2,6	0,8
2020-2021	-3,0	-4,9	0,6
2022-2024_3T	6,5	7,1	4,3
2024_3T	**7,0**	**8,4**	**8,0**

Fonte: IBGE-PNADT

Em linhas gerais, a economia de Sergipe apresentou um comportamento dinâmico nos últimos dois anos, ainda que diferenciado entre os setores. Esse movimento pode ser observado tanto no varejo, quanto no setor de serviços e nas operações de crédito (Figura 9).

O volume de serviços mostrou crescimento consistente desde 2022, com altas de 8,8% em 2022, 6,1% em 2023 e 6,0% em 2024, em doze meses acumulados em setembro de cada ano. Apesar de expressivas, essas taxas ocorrem em um contexto de recuperação, já que o setor havia sofrido quedas severas nos anos anteriores.

O comércio varejista, por sua vez, também retomou uma trajetória de crescimento. Depois de ter ainda enfrentado um período de retração em 2022 (-4,2%), o setor avançou 4,2% em 2023 e 3,3% em 2024, sempre na comparação de doze meses encerrados em setembro. O desempenho reflete o impacto de uma base de comparação deprimida e o papel do crédito e do mercado de trabalho no estímulo à demanda.

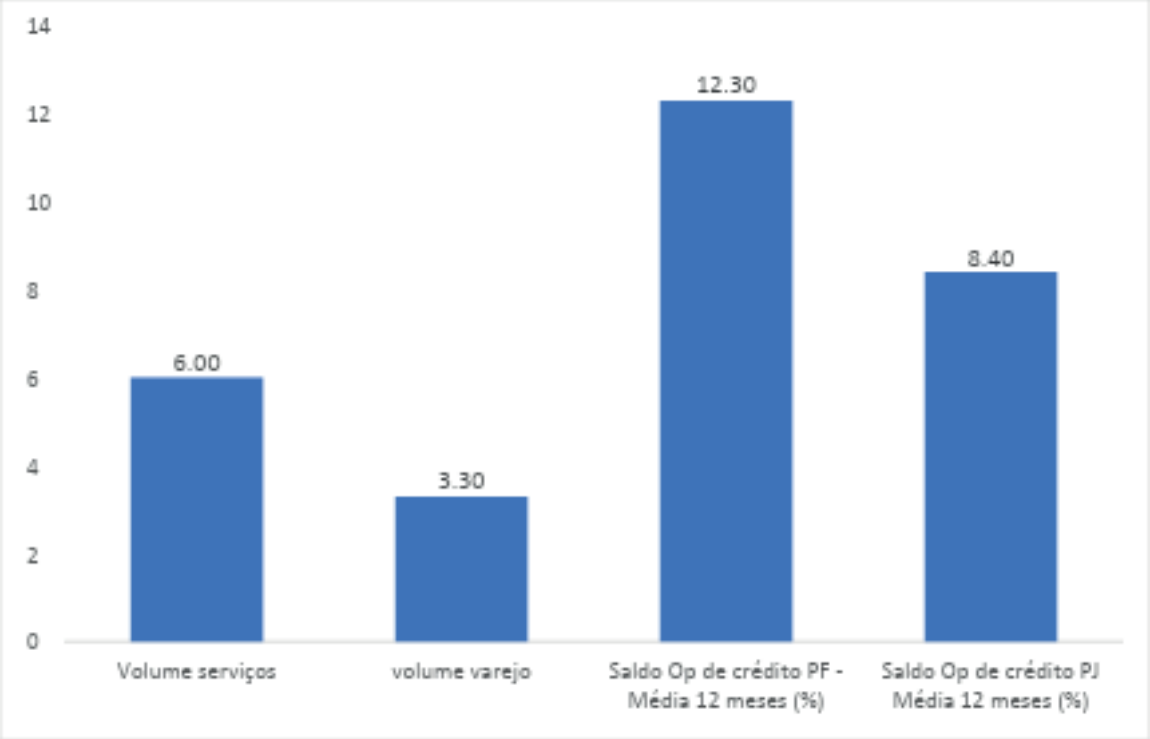
O crédito foi um dos pilares que sustentaram a recuperação econômica recente. O saldo das operações de crédito para pessoas físicas cresceu significativamente em 2022 encerrados em setembro (20,6%), como efeito da reabertura das atividades no pós pandemia, mantendo taxas muito elevadas em 2023 (16,4%) e 2024 (12,3%).

As operações de crédito para pessoas jurídicas também mostraram crescimento. Após um ex-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

pressivo aumento em 2021, nos doze meses acumulados em setembro, (25,9%) e no mesmo período em 2022 (19,7%), os saldos cresceram 9,2% em 2023 e 8,4% em 2024, sempre no acumulado de 12 meses até setembro. Esses resultados sugerem importante, ainda que parcial, retomada das atividades por parte das empresas.

Figura 9. Sergipe: Indicadores de atividade. Taxas de crescimento do Saldo de crédito, volume de serviços e volume de varejo em 12 meses em setembro de 2024, em relação a igual período anterior (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

3. Identidade Estratégica

O Plano Estratégico do Governo de Sergipe 2023-2026 é um documento fruto do planejamento do Governo do Estado, elaborado no primeiro ano da gestão do governador Fábio Mitidieri, definindo a identidade estratégica e os compromissos da nova gestão.

A elaboração do referido documento ocorreu sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) e da então Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento Estratégico e Gestão de Resultados (Superplan) da Secretaria de Estado da Casa Civil, hoje transformadas em Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, através da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024.

A identidade estratégica do Governo de Sergipe é a base que sustenta o processo de gestão e orienta os esforços da Administração Estadual na condução das políticas públicas para a população. É composta pela missão, visão de futuro e valores.

Missão do Governo de Sergipe

Liderar o novo ciclo de desenvolvimento socioeconômico sustentável de Sergipe, com ênfase na valorização do trabalho e do emprego, no cuidado das pessoas e na excelência dos serviços públicos

Visão de Futuro do Governo de Sergipe

Ser um estado inclusivo, competitivo e inovador, com a consolidação do novo marco de desenvolvimento e a efetividade de políticas públicas que promovam bem-estar social, melhoria na qualidade de vida e prosperidade das pessoas.

Valores do Governo de Sergipe

- Comprometimento
- Diálogo e Transparência
- Foco no Resultado
- Respeito e Ética.
- Inovação
- Colaboração e Transversalidade.

Eixos de Atuação e Objetivos Estratégicos

Os Eixos de Atuação são temáticas centrais nas quais foram agrupados os objetivos estratégicos do Governo, facilitando o entendimento das inter relações entre as diversas ações governamentais.

Os Objetivos Estratégicos são os resultados esperados que, juntamente com a Missão, a Visão de Futuro e os Valores, direcionam a formulação de programas, projetos e ações necessários para que o Governo atinja a sua estratégia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

EIXO 1 - TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 01	Valorizar o trabalho, gerar emprego e renda e estimular o empreendedorismo
OBJETIVO ESTRATÉGICO 02	Fomentar o desenvolvimento econômico e ampliar a competitividade do estado com foco em inovação e tecnologia, melhoria do ambiente de negócios, aproveitamento do potencial energético e fortalecimento das cadeias produtivas
OBJETIVO ESTRATÉGICO 03	Fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento do agronegócio com sustentabilidade e melhorar as condições de vida no campo
OBJETIVO ESTRATÉGICO 04	Fortalecer o Turismo, com foco na promoção de destinos e atrativos, na melhoria da infraestrutura e na qualificação profissional

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 05	Ampliar a Segurança Pública, promover a defesa social e reduzir a criminalidade, com integração das políticas públicas, aprimoramento dos mecanismos de inteligência e fortalecimento do Sistema de Justiça
OBJETIVO ESTRATÉGICO 06	Garantir o acesso, a qualidade e a efetividade da Educação Básica para todos os estudantes, em colaboração com os municípios, com foco na alfabetização na idade certa, no ensino integral e na educação profissional
OBJETIVO ESTRATÉGICO 07	Ampliar e democratizar o acesso ao Esporte e ao Lazer
OBJETIVO ESTRATÉGICO 08	Ampliar a proteção à primeira infância, às crianças e aos adolescentes e fortalecer as Políticas Públicas para a juventude
OBJETIVO ESTRATÉGICO 09	Fomentar e difundir a Cultura, a sergipanidade e a economia criativa
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10	Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, com foco na estruturação da assistência, na integralidade do cuidado e na integração dos serviços
OBJETIVO ESTRATÉGICO 11	Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional
OBJETIVO ESTRATÉGICO 12	Reduzir a pobreza e fortalecer a política de assistência social, a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia dos direitos humanos
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13	Promover a plena cidadania das mulheres, com foco na inclusão produtiva, enfrentamento a todas as formas de violências e fortalecimento das Políticas Públicas

EIXO 3 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14	Ampliar e revitalizar a infraestrutura viária e os equipamentos públicos e qualificar os sistemas de transporte, trânsito e mobilidade urbana
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15	Ampliar e qualificar o acesso à água e ao esgotamento sanitário, com foco na melhoria da prestação de serviços, e fomentar a gestão regionalizada e integrada de resíduos sólidos
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16	Fortalecer a gestão sustentável do meio ambiente e dos recursos hídricos, desenvolver políticas de proteção animal e combater as alterações climáticas e seus impactos

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

EIXO 4 - GESTÃO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17	Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18	Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público e os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas
OBJETIVO ESTRATÉGICO 19	Ampliar o protagonismo do cidadão, aperfeiçoar os mecanismos de participação e controle social e fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais

A seguir é apresentado o Mapa Estratégico do Governo de Sergipe 2023 -2026:



Estrutura Organizacional

A Administração Pública Estadual compreende os órgãos e entidades que atuam na esfera do Poder Executivo Estadual, os quais têm por objetivo atender às necessidades da população do estado. Sua estrutura organizacional básica é definida pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações[1].

1 A Lei n° 9.610, de 15 de janeiro de 2025, e a Lei n° 9.619, de 15 de janeiro de 2025, que alteram a Lei n° 9.156, de 08 de janeiro de 2023, foram publicadas no Diário Oficial do Estado n° 29.568, de 16 de janeiro de 2025. Neste tópico, é apresentada a estrutura atualmente vigente, no entanto, no tópico 4. Resultados da Gestão por Programa Finalístico, foi considerada a estrutura vigente no ano de 2024, ano de referência deste Relatório de Atividades.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

I. **Administração Direta**

a) **Governadoria Estadual – GE:**

1. Secretaria Especial do Gabinete do Governador – SEGAB;

2. Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;

3. Secretaria Especial de Governo – SEGOV;

4. Secretaria Estado da Comunicação Social – SECOM;

5. Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília – SERESE;

6. Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC;

7. Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN

8. Secretaria Especial de Articulação com os Municípios - SEAM

b) **Vice-Governadoria Estadual – VGE;**

c) **Secretarias de Estado de Natureza Instrumental ou de Gestão Estratégica:**

1. Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

3. Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

d) **Secretarias de Estado ou Órgão Equivalente de Natureza Operacional:**

1. Secretarias de Estado ou Órgão Equivalente com atuação nas áreas de Desenvolvimento Social, compreendendo:

1.1. Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC;

1.2. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SPM;

1.3. Secretaria de Estado da Educação – SEED;

1.4. Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL;

1.5. Secretaria de Estado da Saúde – SES;

1.6. Secretaria Especial da Cultura - SECULT.

2. Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Defesa, Proteção Social e Justiça:

2.1. Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

2.2. Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;

3. Secretarias de Estado ou Órgão Equivalente com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico Produtivo, Ciência e Tecnologia, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo:

3.1. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;

3.2. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM;

3.3. Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

3.4. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI;

3.5. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC;

3.6. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;

4. Órgão Institucional de Representação e Consultoria Jurídica:

4.1. Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

II. **Administração Indireta:**

a) **AUTARQUIA, com respectiva vinculação:**

1. vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

1.1. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE;

b) **AUTARQUIAS ESPECIAIS, com respectivas vinculações:**

1. vinculadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

1.1. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;

1.2. Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

2. vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

2.1. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS.

3. vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI:

3.1. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.

4. vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC:

4.1. Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

5. vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP:

5.1. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

6. vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC:

6.1. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

c) **FUNDAÇÕES PÚBLICAS, com respectivas vinculações:**

1. vinculada à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC:

1.1. Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER.

2. vinculada à Secretaria Especial de Cultura – SECULT;

2.1. Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE.

3. vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

3.1. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

d) **FUNDAÇÕES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO, com a respectiva vinculação:**

1. vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde – SES:

1.1. Fundação Hospitalar de Saúde – FHS;

1.2. Fundação de Saúde "Parreiras Horta" – FSPH;

1.3. Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.

2. vinculada à Secretaria Estado de Comunicação Social - SECOM;

2.1. Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM

e) **EMPRESAS PÚBLICAS, com respectiva vinculação:**

1. vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI:

1.1. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

1.2. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;

2. vinculada à Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN:

2.1. Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;

3. vinculada à Secretaria Especial de Governo – SEGOV:

3.1. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE.

f) **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, com respectivas vinculações:**

1. vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

1.1. Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;

2. vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

2.1. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;

2.2. Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS;

3. vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI:

3.1. Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;

4. vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI:

4.1. Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;

4.2. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP;

5. vinculada à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR:

5.1. Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR.

6.vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

6.1. Agência Sergipana de Desenvolvimento - Desenvolve-se

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4. Resultados da Gestão por **Programas Temáticos**

4.1. PROGRAMA: 0001 VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO

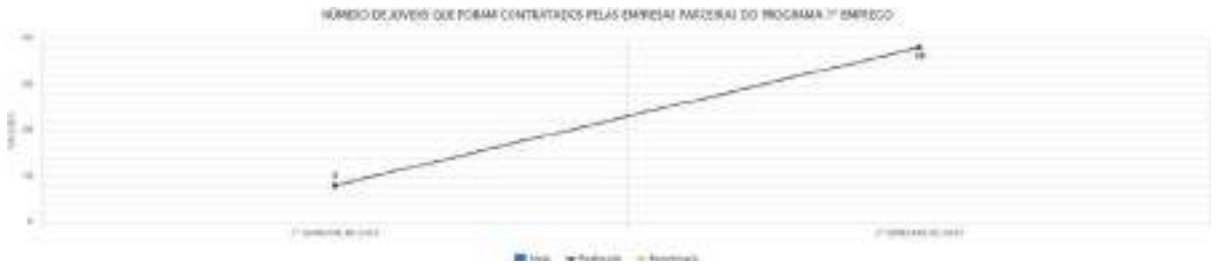
Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo Seteem

A Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM) é responsável pela elaboração de políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho, à mão de obra, ao sistema de emprego, à geração de postos de trabalho, à formação e ao desenvolvimento profissionais e ao artesanato; o fomento às políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da economia solidária; o incentivo ao cooperativismo e ao associativismo. Suas ações têm como foco principal: Promover a inserção do maior número possível de trabalhadores no mundo do trabalho.

4.1.1. Resultados do Programa

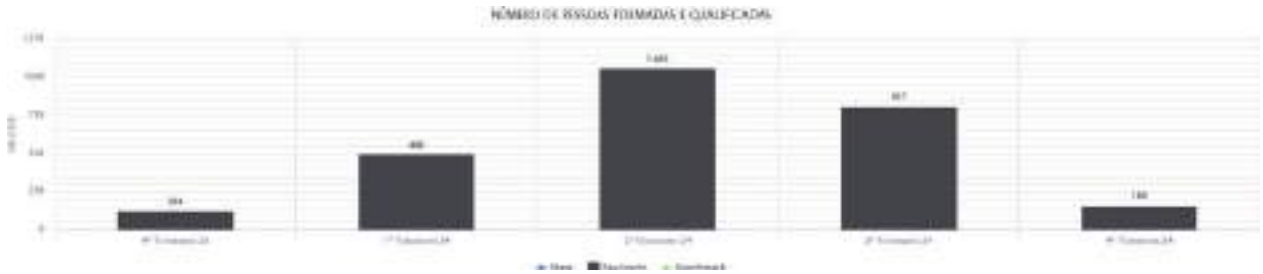
P01 - PROGRAMA 1° EMPREGO

Número de jovens contratados pelas empresas parceiras do Programa 1º emprego no 2º sem: 38



P02 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DO MERCADO

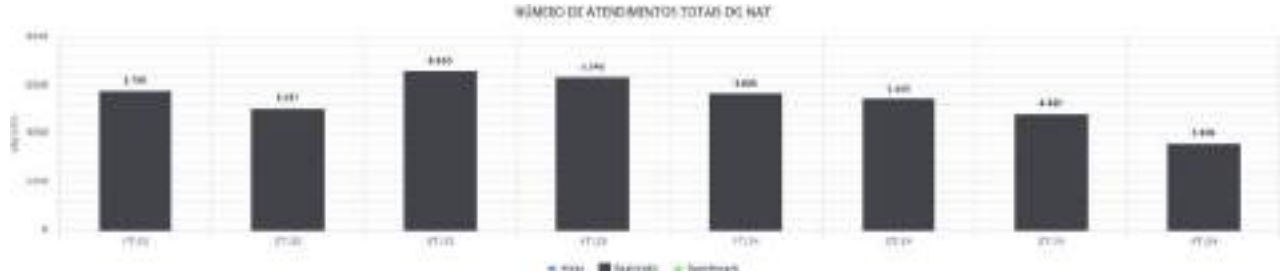
Número de pessoas formadas e qualificadas em 2024: 2641



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

P03 - REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO TRABALHO - NAT

Número de atendimentos do NAT em 2024: 19.569



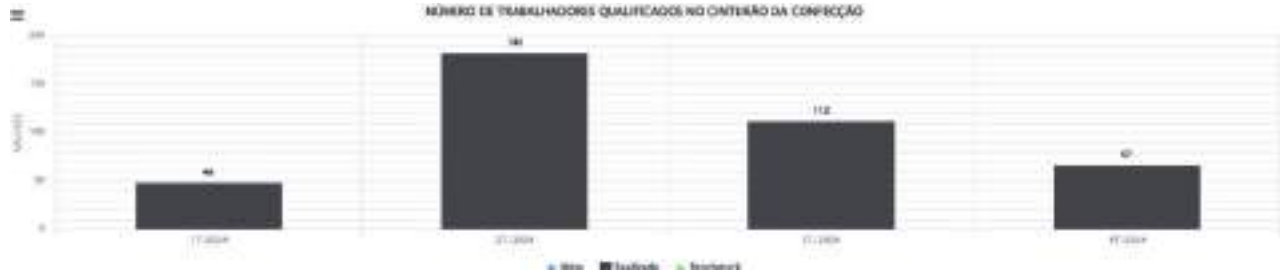
P04 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO

Volume de vendas do artesanato sergipano: 1.788.9620,05



P05 - CINTURÃO DE CONFECÇÕES

Número de trabalhadores qualificados: 410



4.1.2. Principais Ações e Resultados Alcançados
Programa Primeiro Emprego do Estado de Sergipe

É uma iniciativa governamental que visa inserir jovens no mercado de trabalho, proporcionando experiência profissional e geração de renda. O programa oferece capacitação em diversas áreas, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, alinhadas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

às necessidades do mercado e às aspirações dos participantes.

Através de parcerias com empresas públicas e privadas, o programa fortalece a economia local e contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como trabalho decente e crescimento econômico.

Resultados alcançados até 2024:

- Cursos realizados: 29 turmas em áreas como Agente de Limpeza, Assistente Administrativo, Confeiteiro, Programador Full-Stack, Vigilante, entre outros.
- Vagas preenchidas: 582 jovens matriculados, com 169 concluintes.
- Vagas restantes a preencher: 1.292 vagas.
- Jovens em capacitação: 320 jovens estão matriculados em turmas em andamento.

O programa se destaca como uma estratégia eficaz de combate ao desemprego juvenil e promoção de cidadania ativa, com um impacto significativo no fortalecimento do mercado de trabalho local.

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	MATRÍCULAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
Carmópolis	VIGILANTE	400	20	20	03/09/2024	Em 2025
Carmópolis	VIGILANTE	400	20	20	03/09/2024	Em 2025
Carmópolis	MERENDEIRO(A)	400	20	20	03/09/2024	Em 2025
Carmópolis	AUXILIAR DE LIMPEZA	400	25	20	03/09/2024	Em 2025
Carmópolis	AUXILIAR DE LIMPEZA	400	25	20	03/09/2024	Em 2025
Carmópolis	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	400	20	20	03/09/2024	Em 2025
Estância	OPERADOR DE SUPERMERCADO 4	280	20	20	19/06/2024	Em 2025
Estância	COMÉRCIO SEGURO	240	20	20	04/11/2024	Em 2025
Grande Aracaju	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	240	20	20	04/06/2024	09/12/2024
Grande Aracaju	CONFEITEIRO	350	20	20	09/07/2024	Em 2025
Grande Aracaju	FISCAL DE LOJAS	240	20	20	01/07/2024	Em 2025
Grande Aracaju	OPERADOR DE PERECÍVEIS 1	240	21	19	15/01/2024	15/07/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE PERECÍVEIS 2	240	20	19	05/02/2024	05/08/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE PERECÍVEIS 3	240	20	20	11/03/2024	11/09/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE PERECÍVEIS 4	240	20	20	18/03/2024	18/09/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE PERECÍVEIS 5	240	20	20	08/04/2024	10/10/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE FARMÁCIA 1	300	24	24	15/01/2024	15/07/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE FARMÁCIA 2	300	23	20	01/04/2024	05/10/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE SUPERMERCADO 1	280	20	20	15/01/2024	17/07/2024
Grande Aracaju	OPERADOR DE SUPERMERCADO 2	280	20	20	01/04/2024	05/10/2024
Grande Aracaju	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	240	20	20	22/07/2024	Em 2025
Grande Aracaju	OPERADOR DE LOJA DEPÓSITO/PATRIMÔNIO	240	20	20	15/01/2024	15/07/2024
Grande Aracaju	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	240	20	20	22/07/2024	Em 2025
Grande Aracaju	COMÉRCIO SEGURO	240	20	20	06/05/2024	06/11/2024
Grande Aracaju	PROGRAMADOR FULL-STACK	480	20	20	27/11/2023	28/05/2024
Lagarto	OPERADOR DE PERECÍVEIS 6	240	20	20	03/09/2024	Em 2025
Lagarto	OPERADOR DE SUPERMERCADO 5	280	20	20	03/07/2024	Em 2025
Lagarto	COMÉRCIO SEGURO	240	20	20	03/09/2024	Em 2025
Tobias Barreto	OPERADOR DE SUPERMERCADO 3	280	20	20	25/06/2024	Em 2025

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Cursos contratados: 63 novas turmas em áreas como Açougueiro, Ajudante de Cozinha, Analista de Suporte Técnico, Assistente Administrativo, Costureira, Eletricista, Desenvolvedor de Sistemas, Mecânico de Máquinas, Operador de Supermercado, Padeiro, entre outros.

Destaque: Sergipe foi o único estado a participar do G20 SOCIAL, compartilhando o modelo de gestão e os resultados do Programa Primeiro Emprego.



Formação e Qualificação Profissional Adequadas às Necessidades do Mercado:

A formação e qualificação profissional oferecida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM) é crucial para o desenvolvimento socioeconômico, promovendo a empregabilidade e a competitividade das empresas.

Resultados alcançados até 2024:

Qualificar 3.000 pessoas em cursos profissionalizantes: está em execução, e os resultados obtidos contabilizam 112 turmas e 2.253 matriculados no programa Qualifica Sergipe. Cursos de Qualificação da Economia Solidária. Total: 45 turmas e 583 matriculados.

Capacitar e cadastrar no NAT ao menos 140 jovens na área de Tecnologia da Informação e Comunicação: está em execução, e os resultados obtidos contabilizam um total de 6 turmas e 168 matriculados, superando a meta estabelecida.

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	MATRÍCULAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
Itabaianinha	Trilha Tecnológica	110	18	18	06/06/2024	16/12/2024
Itabaianinha	Trilha Tecnológica	110	18	18	06/06/2024	16/12/2024
Japaratuba	Informática Básica	160	36	24	19/02/2024	16/04/2024
Japaratuba	Informática Básica	160	36	36	19/02/2024	16/04/2024
Tomar do Geru	Informática Básica	160	28	36	23/04/2024	19/06/2024
Tomar do Geru	Informática Básica	160	28	36	23/04/2024	19/06/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Reestruturação do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT):

O NAT atua na intermediação de mão de obra, oferta de vagas e qualificação profissional. A reestruturação do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) é fundamental para fortalecer as políticas públicas de emprego e qualificação profissional no Estado de Sergipe. Como unidade vinculada à Seteem, o NAT desempenha um papel estratégico na intermediação de mão de obra, oferta de vagas e qualificação profissional. A modernização de sua infraestrutura, como a reforma de sua futura sede no Maria Feliciana, e a capacitação contínua de sua equipe são ações essenciais para melhorar o atendimento ao cidadão e ampliar o acesso aos serviços oferecidos. A integração de tecnologias, como a plataforma Go Sergipe, potencializa a eficiência dos processos, permitindo maior transparência e agilidade na gestão de vagas e cadastro de empresas. Com essa reestruturação, espera-se aumentar o número de trabalhadores cadastrados, melhorar os índices de encaminhamento para o mercado de trabalho e ampliar as parcerias com empresas. Assim, o NAT se consolida como um agente promotor de desenvolvimento econômico e inclusão social, contribuindo para a redução do desemprego e o fortalecimento do mercado.

Resultados alcançados:

- Aquisição do sistema Go Sergipe, que irá melhorar a gestão de vagas e cadastro de empresas.
- Participação ativa do NAT em mutirões durante o Sergipe é Aqui.
- Aumento de 40% no cadastro de empresas no banco de dados do NAT, comparado ao ano anterior.
- 19.569 atendimentos realizados, superando a meta prevista.

Os resultados alcançados estão correlacionados no PPA às seguintes metas do PPA – 2024/2027:

Fortalecer o Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, garantindo o maior número de trabalhadores inseridos no mundo do trabalho	Quantidade de trabalhadores atendidos pelo NAT	Unidade	2022	0	12.500	15.000	18.000	21.600

Alcançados 19.569 atendimentos no acumulado até a data do recorte, acima da meta prevista conforme indicador Número de Atendimentos Totais do NAT apresentado.

Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Artesanato:

O fortalecimento da cadeia produtiva do artesanato em Sergipe é crucial para o desenvolvimento econômico e cultural, promovendo a valorização das tradições locais e a competitividade dos produtos artesanais. Isso envolve ações como a capacitação dos artesãos, ampliação de canais de comercialização e a promoção de feiras e seminários, além de políticas públicas de incentivo e a formalização dos artesãos. O artesanato se torna, assim, um importante ativo econômico e social, gerando emprego, renda e estimulando o turismo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Resultados alcançados até 2024:

- 3 seminários regionais realizados, incluindo a criação da rede de artesanato no Centro Sul de Sergipe.
- Participação em 5 feiras nacionais e 1 internacional (na Colômbia), destacando o artesanato sergipano.
- 610 carteiras de artesão foram emitidas, com desafios devido a instabilidades no sistema nacional.
- 100% de adesão do artesanato nas edições do Sergipe é Aqui, embora nem todas as edições tenham contado com capacitações devido à ausência de instrutores locais.

Cinturão das Confecções

Formado pelas cidades de Tobias Barreto e Itabaianinha, é um importante polo têxtil de Sergipe, caracterizado pela produção em larga escala de roupas e artigos de cama, mesa e banho. A região se destaca pela vocação empreendedora, com empresas, muitas delas familiares, que geram empregos diretos e indiretos e atraem compradores de outras cidades e estados. O setor tem sido fortalecido por políticas de capacitação profissional, modernização e apoio público, com foco no desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica.

Resultados alcançados até 2024:

Foram realizados 28 cursos em Itabaianinha e Tobias Barreto, totalizando 452 matriculados, abrangendo tanto empresários quanto trabalhadores da região. O projeto contribuiu para o fortalecimento do polo têxtil, consolidando essas cidades como referências na indústria de confecções no estado.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.2 - PROGRAMA: 0002 – FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Turismo - Setur

A Secretaria de Turismo - Setur tem por finalidade programar, organizar, executar e acompanhar a política do Governo do Estado relativa ao desempenho, expansão, desenvolvimento e planejamento das atividades de turismo.

4.2.1. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS
PROMOÇÃO E MARKETING DOS DESTINOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DE SERGIPE

Em 2024, a Secretaria de Estado do Turismo realizou diversas ações de marketing e campanhas promocionais, com o intuito de tornar o destino Sergipe mais competitivo no mercado regional.

PARTICIPAÇÃO NA EXPO VERÃO 2024: A Setur participou, durante os dias 26 a 28/01, do evento Expo Verão, com o Empório Sergipano, onde foram disponibilizados produtos da gastronomia sergipana.





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ELABORAÇÃO DO EBOOK MARKETING EM TRÊS IDIOMAS E DO PORTAL DO TURISMO DE SERGIPE EM 6 IDIOMAS:

A Setur elaborou, em 2024, o ebook marketing com principais destinos e produtos turísticos de Sergipe em 3 idiomas, além de atualizar o Portal do Turismo Sergipe para 6 idiomas (inglês, alemão, italiano, português e espanhol)





WORKSHOPS E AÇÕES COM OPERADORAS – CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE VIAGENS SOBRE O DESTINO SERGIPE

CONVENÇÃO CVC - A CVC realiza anualmente grandes Convenções de Vendas, tendo como público convidado franqueados, gerentes de lojas, executivos da empresa e parceiros. No ano de 2024, Sergipe foi o patrocinador deste evento, cujo objetivo foi transmitir conteúdo relacionado a vendas, estratégias de marketing, capacitação de agentes, tendências e novidades do mercado, premiação dos melhores resultados e performances, além de promover uma grande confraternização do time corporativo CVC com os principais parceiros do trade nacional na intenção de fortalecer e impulsionar a força de vendas da empresa.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A participação de Sergipe se deu para divulgar e promover aos executivos da CVC o potencial turístico que o nosso Estado possui, mostrando novas opções de ofertas para os clientes e a sua pluralidade de atrativos.





CONVENÇÃO MASTEROP - O Workshop Masterop Travel (WMT) 2024 é um evento promovido pela Masterop Operadora de Turismo, que reuniu agentes de viagens dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, e Sergipe, além de agências convidadas do Distrito Federal, Minas Gerais e Goiânia e 100 fornecedores do segmento do turismo, para apresentar destinos turísticos brasileiros.

A SETUR participou desse evento com a promoção do Destino Sergipe para a capacitação dos agentes.





EVENTO AZUL TÁ ON - O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), participou do evento "Azul Tá On" 2024, em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE). O evento foi realizado no primeiro e segundo semestre, em Belo Horizonte e São Paulo, onde ofereceu capacitação para os profissionais da Azul Viagens, sobre o Destino Sergipe, seu portfólio de atrativos, além de estreitar relações comerciais e profissionais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O sucesso da participação sergipana no evento em 2023 foi o incentivo para o Estado fazer parte da edição de 2024.

CONVENÇÃO NEW IT – Um evento que reuniu mais de 600 agentes de viagens, além de hotéis, destinos nacionais, companhias aéreas, empresas de receptivo e locação de veículos. Os agentes da Operadora puderam conhecer todo o potencial natural de atrativos e festas locais de Sergipe, que destacou com grande entusiasmo e estratégia "O País do Forró".





CONVENÇÃO FRT OPERADORA - O B2Meet FRT é um dos principais eventos do país voltados para agentes de viagens. A FRT Operadora organiza eventos desde 2014 com o objetivo de capacitar os seus clientes e estreitar os laços. Em 2024, Sergipe apoiou este grande evento, que teve capacitações de agentes, treinamentos e experiências do Destino.

REALIZAÇÃO DO FEIRÃO NACIONAL DO TURISMO - CONHEÇA O BRASIL 2024 - PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CAIXA ECONÔMICA E SHOPPING JARDINS -



O Feirão Nacional do Turismo, que ocorreu no Shopping Jardins na cidade de Aracaju, foi um evento que se destacou pela grande participação de agências de turismo de Sergipe. Em parceria com o Ministério do Turismo e com a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Estado do Turismo aderiu a esta ação que foi um sucesso.



Durante o feirão, os visitantes tiveram acesso a uma ampla variedade de ofertas e pacotes promocionais, com destaque para a venda de passagens aéreas com condições especiais. A adesão das agências foi um fator importante para o sucesso do evento, pois proporcionou aos consumidores a oportunidade de adquirir passagens e pacotes para diferentes destinos no Brasil, estimulando o turismo nacional e incentivando a procura por viagens para diversas partes do país.

O evento não apenas fomentou as vendas de passagens aéreas, mas também promoveu o fortalecimento das parcerias entre agências e consumidores, além de contribuir para a movimentação econômica no setor de turismo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ABIH/SE PARA A VIGÊNCIA 2024-2025/PROJETO VIVA SERGIPE:

Esse Termo tem o objetivo de firmar interesse de mútua colaboração e esforços entre a Associação e Governo do Estado, para a execução do Projeto "Promoção do Destino Turístico de Sergipe", que visa maximizar a sua visibilidade no mercado regional e nacional, aumentando o fluxo de turistas, bem como, o desenvolvimento socioeconômico de todo o estado.



Em 2024, maioria das ações de Divulgação esteve relacionada ao Projetos "Viva Sergipe", desenvolvido com a ABIH/SE, onde foram feitas capacitações de agentes de viagens, acordos de mídia compartilhada com operadoras de turismo e companhias aéreas, participações em feiras de turismo, dentre outras ações de Marketing Turístico para Sergipe, perfazendo os valores e metas abaixo:

Ações de Mídia Compartilhada Investimento: R$1.499.472,40 **META ATINGIDA: 99,96%**	Participações em Feiras Investimento: R$ 806.599,09 **META ATINGIDA: 100%**	Famtour e Presstrip Investimento: R$ 263.200,00 **META ATINGIDA: 100%**
Participações em Ações Itinerantes R$149.051,58 **META ATINGIDA: 96,95%**	Contratações de Guia de Turismo R$26.583,33 **META ATINGIDA: 106,33%**	Apoio à Infraestrutura do Pré-caju R$ 60.000,00 **META ATINGIDA: 100%**
	Vídeo Marketing Promocional do Destino / Renata Alves R$ 130.000,00 **META ATINGIDA: 100%**	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PRESS TRIP COM 8 INFLUENCIADORES DIGITAIS DA ABBV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGS DE VIAGEM E PESQUISA DE PERCEPÇÃO TURÍSTICA DO DESTINO SERGIPE



De 31 de Julho a 06 de Agosto de 2024, a SETUR fez uma Presstrip com 8 Influenciadores digitais e Blogueiros da ABBV – Associação Brasileira de Blogs de Viagem. Foi uma ação realizada pela Setur e ABIH/SE, juntamente com o apoio de vários parceiros do trade turístico, com a finalidade de promover e divulgar as experiências do destino Sergipe nas mídias digitais.

Uma ação emocionante e bastante produtiva em termos de conteúdo, que teve uma pesquisa final, on-line, com todos os Influenciadores sobre a “Percepção do Destino”.

Na análise da pesquisa, foi verificado que 75% dos influenciadores estiveram em Sergipe pela primeira vez. Inclusive, 87,5% deles disseram que, além de quererem conhecer o estado, estavam ansiosos para descobrir os encantos turísticos sergipanos.

Diante da diversidade dos roteiros e atrativos apresentados, os que mais agradaram foram os de sol e praia, lazer, cultura e gastronomia. Aliás, vale ressaltar que os sabores de Sergipe, como o caranguejo e o amendoim cozido, ambos Patrimônios Culturais e Imateriais de Sergipe, foram considerados excelentes por todos que responderam à pesquisa. E os pontos turísticos Praia do Saco e Lagoa dos Tambaquis, ambos em Estância, Ilha dos Namorados e Orla da Atalaia, em Aracaju, Croa do Goré, localizada no Rio Vaza-Barris, entre a capital sergipana e o município de São Cristóvão, entre outros, também foram bastante elogiados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Abaixo, segue material que foi divulgado por cada um deles sobre o Destino.





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SITE



YOUTUBE



Aracaju - O que fazer, onde comer e melhores passeios



O que fazer em Sergipe - o menor Estado do Brasil, se hospedando em Aracaju

FEED INSTAGRAM



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PARCERIA COM A AZUL VIAGENS – PROMOÇÃO DO DESTINO SERGIPE NA REVISTA DE BORDO AZUL

Sergipe é destaque na edição do mês de dezembro da revista de bordo Azul, da “Azul Linhas Aéreas”, que comemora 16 anos de atividades.

Para celebrar a data, a publicação traz o Estado como matéria de capa, apresentando o lazer urbano na capital, Aracaju, além das belas praias, do cenário impressionante no Cânion de Xingó, em Canindé do São Francisco, dentre outros atrativos.



PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS

Sergipe foi destaque em 7 Feiras de Turismo pelo país, em 2024: Feira WTM - São Paulo, BTN MERCOSUL- Balneário Camboriú, Festival das Cataratas - Foz do Iguaçu, Salão do Turismo - Rio de Janeiro, feira ABAV - Rio de Janeiro, Travel Next Minas - Belo Horizonte, AVIRRP - Ribeirão Preto.



Sempre com um moderno e tecnológico estande, projetado pelo Instituto Banese, em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE), o Estado era bastante elogiado por agentes de viagens e visitantes em todas as feiras.



A demonstração de sergipanidade, os inúmeros atrativos turísticos, as manifestações culturais e gastronomia típica presentes no estande, tornaram o destino Sergipe totalmente diferenciado e aconchegante.

O grande destaque vai para a EXPO ABAV, onde o estado de Sergipe teve ótimas reuniões visando futuras parcerias e colaborações de marketing com as Companhias Aéreas TAP AIR PORTUGAL e TAM LATAM, no intuito de avançar nas tratativas sobre o aumento da malha aérea local, para favorecer o Destino Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

APOIO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS

No decorrer do ano de 2024, a Setur apoiou diversos eventos esportivos, congressos de saúde, automobilísticos, religiosos, festivos, estéticos, dentre outros. O apoio a Eventos sempre se configura dessa forma:

- Com Estandes
- Com Estruturas, Toldo e Iluminação
- Refeições e Passeios
- Camisas e Banners
- Patrocínio em Cotas
- Transporte
- Materiais de divulgação do Destino Sergipe e divulgação do evento nas mídias da Setur

Abaixo, seguem os eventos apoiados pela SETUR em 2024:

QUANDO?	*O QUE APOIAMOS?*
11 a 28 de janeiro	**EXPO VERÃO**
	STAND do Governo de Sergipe/SETUR.
13 e 14 de janeiro	**II FESTIVAL GASTRONÔMICO TERRA DOS SABORES**
	Apoiamos com estrutura Octanorm e TS medindo 3,00m x2,00m, Estrutura em Q-15 medindo 6,00m x 2,00m/h e Pórtico medindo 12,00mx4,00mx4,00m
24 a 30 de janeiro	**UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SCIENZE GASTRONOMICHE**
	A SETUR viabilizou ônibus para municípios do estado de Sergipe. Ônibus - Vitória Transporte R$ 6.176,70 Aliança R$ 5.048,50. Total 11.225,20
03 de fevereiro	**ESCOLA DE SAMBA X9-PAULISTANA**
	A SETUR patrocinou esse evento em São Paulo. Patrocínio em R$ 170.000,00.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

23 e 24 de março	**CONGRESSO NACIONAL DE REFORMA ESTATUTÁRIA E A PLENÁRIA ELEITORAL**
	O apoio foi com 240 (duzentos e quarenta) refeições em Aracaju - R$ 15.360,00.
23,24,30 e 31 de março	**GRUTESFA – GRUPO TEATRAL São Francisco de Assis**
	Este foi um evento apoiado em Aracaju com ônibus. Vitória Transporte R$ 11.674,56
06 de abril	**EXPEDIÇÃO SALVADOR X ARACAJU MOTO OFF-ROAD**
	A SETUR apoiou com a divulgação do evento nas mídias.
20 a 29 de abril	**XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE GUIAS DE TURISMO**
	A SETUR apoiou com 160 (cento e sessenta) camisas no valor de R$ 4.800,00.
22 a 26 de abril de 2024	**CONGRESSO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**
	Apoio com material de divulgação do Estado: 150 (cento e cinquenta) bolsas de "TNT" e 150 (cento e cinquenta) mapas em português.
17 de maio	**SHOW BENEFICENTE EM PROL DO EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
	A SETUR apoiou esse evento com Toldo 12mX12m, no valor de R$ 1.450,00.
23 a 25 de maio	**V CONGRESSO NACIONAL DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM, X ENCONTRO NORDESTINO DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO HOMEM E XVII ENCONTRO NORDESTINO DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER**
	A Setur apoiou os eventos com Material de divulgação: 02 vídeos de sobre o Estado de Sergipe, "Aconchego e País do Forró".

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

30, 31 de maio e 01 de junho	**2º ENCONTRO DE AUTODEFENSORES NORDESTE**
	A Setur apoiou o evento com Material de divulgação: 15 (quinze) bolsas de "TNT" e 15 (quinze) folders.
12 a 14 de Junho	**129º FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
	Apoio com Receptivo (vans + guias) R$ 10.899,00
21 a 23 de junho	**QUADRILHA JUNINA PIONEIROS DA ROÇA**
	A Setur apoiou com um Ônibus. C.V.E. empreendimentos – valor R$ 14.121,12.
21 de julho	**2ª CORRIDA DO TURISMO**
	A Setur apoiou o evento com um Patrocínio na Cota Master no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
18 e 19 de Julho	**I CONGRESSO SERGIPANO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COSEAF.24**
	A Setur apoiou o evento com 20 kits (20 bolsas TNT + 20 folders casal + 20 mapas português).
24 e 25 de julho	**6º FÓRUM TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER – NORTE E NORDESTE – GACC**
	A Setur apoiou com Itens de iluminação e sonorização - R$ 15.000,00.
29 de Setembro à 1º de Outubro	**PASSEIO CATAMARÃ – JOGADORES**
	A Setur apoiou com Passeio e almoço no catamarã - R$ 26.000,00.
02 a 04 de agosto	**GRUPO CULTURAL PENEIROU XERÉM**
	A Setur apoiou com um Ônibus - R$ 7.907,36.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

06 de setembro	**CURSO DE TURISMO DA UFS**
	Apoio com Banners - R$ 490,00
06 e 07 de setembro	**FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS**
	A Setur apoiou o evento com 30 toldos - R$ 6.500,00.
11 a 13 de setembro	**XXVIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL INTEGRADOR DA REDE PRODEMA**
	A Setur apoiou o evento com Material de divulgação de Sergipe.
08,09,10,11 de setembro	**21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE**
	A Setur apoiou com Material de divulgação e divulgação do evento.
23 a 25 de setembro	**SERGIPE NA ROTA DO SIM**
	A Setur apoiou com Material de divulgação de Sergipe.
27 a 29 de setembro	**II CONGRESSO SERGIPANO MULTIPROFISSIONAL DE ONCOLOGIA (COSMO)**
	A Setur apoiou com Banners - R$ 1.148,00
07 a 10 de outubro	**SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
	A Setur apoiou com Material de divulgação de Sergipe.
12 de outubro	**PEREGRINAÇÃO E FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA**
	A Setur apoiou com 01 ônibus - R$ 1.139,49
13 de outubro	**21 KM SERGIPE RUN**
	A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) apoiou com Material de divulgação de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

15 a 18 de outubro	**DIREITO E FUTURO: EFETIVAÇÃO DA ODS**
	A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) apoiou com Material de divulgação de Sergipe.
19 e 20 de outubro	**BANDA REAÇÃO**
	A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) apoiou o evento com 01 ônibus - R$ 4.467,60.
24 a 25 de outubro	**CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES GERAIS**
	A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) apoiou com Material de divulgação de Sergipe.
06 e 07 de novembro	**3º ENCONTRO FEDERASE**
	Apoio de Patrocínio com cota de R$ 6.000,00.
11 e 12 de novembro	**4TH FRANCE-BRAZIL MEETING ON NATURAL**
	A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) apoiou com Material de divulgação de Sergipe.
14 a 16 de novembro	**ARACAJU MOTO FEST**
	10 toldos 6X6m
16 a 18 de novembro	**GRUPO CULTURAL CANGACEIROS DO SERTÃO DA CIDADE DE LARANJEIRAS**
	Apoio com 01 ônibus - R$ 7.066,40.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

16 a 24 de novembro	**2º REGATA SERGIPE-BAHIA**
	Apoio com Divulgação do Evento nas mídias da SETUR.
19 a 24 de novembro	**UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SCIENZE GASTRONOMICHE**
	Apoio com 1 ônibus.

VERÃO SERGIPE

O Verão Sergipe 2024 foi uma realização do Governo do Estado que levou uma programação artística, cultural e esportiva a diversos municípios sergipanos, com o objetivo de fortalecer o turismo no interior.

Com mais de 50 atrações sergipanas e nacionais, o evento também contou com apresentações de grupos folclóricos, exposição e feira de artesanato, além de competições em diversas modalidades de esporte. Com investimentos de R$ 6 milhões, o evento impactou mais de 200 mil pessoas em todos os municípios-sede.

O evento ocorreu nos dias 12 a 14 de janeiro, na Praia da Caueira, em Itaporanga d'Ajuda; de 19 a 21 de janeiro, em Ponta dos Mangues, em Pacatuba. Já de 26 a 28 de janeiro, o evento ocorreu em Canindé do São Francisco. O município de Pirambu sediou a programação de 2 a 4 de fevereiro. O Carnaval do Abaís, em Estância, completou a programação nos dias 10 a 12 de fevereiro.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O TURISMO

A Setur realizou, durante o ano de 2024, diversos eventos de qualificação de mão-de-obra para o turismo, em parceria com diversas instituições de ensino, conforme demonstrado a seguir:

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRADE TURÍSTICO E MUNICÍPIOS: Foram realizadas 10 oficinas de capacitação em Comunicação Digital, desenvolvidas pela Setur nos municípios de Barra dos Coqueiros, Estância, Aracaju, bem como com organizações pertencentes ao trade turístico (ABIH, SINGTUR, ABRASEL, ABAV).



OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO TURISMO: O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), realizou 4 Oficinas de Educação Ambiental no ano de 2024, nos município de Itabaiana, Aracaju, Canindé de São Francisco e Tobias Barreto.

As Oficinas foram realizadas para a conscientização dos gestores nos Pólos Turísticos (Pólos Turísticos são regiões delimitadas pelo mapa do turismo brasileiro em cada UF) e com o intuito de ouvir e identificar o que cada município tem de melhor para oferecer com relação ao turismo sustentável.

Cada município teve a oportunidade de apresentar as suas necessidades a fim de subsidiar a elaboração de um projeto ambiental, bem como favorecer uma possível captação de recursos.

1ª Oficina – Itabaiana
Pólo Serras Sergipanas e Tabuleiros



2ª Oficina – Aracaju
Pólo Costa dos Coqueiros



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

3ª Oficina – Canindé de São Francisco
Pólo Velho Chico



SEMINÁRIOS DE PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), realizou 4 Seminários de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no âmbito da atividade turística, em 2024.

Eles foram feitos nos Municípios de Aracaju, Carmópolis, Lagarto e Canindé do São Francisco, sempre com a parceria dos órgãos do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Sergipe (SMDCA), tendo um convite estendido aos bares, restaurantes, hotéis e agências de turismo.

O objetivo principal dos Seminários foi sensibilizar os gestores municipais sobre a responsabilidade que cada um possui na proteção dos vulneráveis.

Durante os encontros há espaço para esclarecimentos, contribuições relevantes sobre o tema e sessão de perguntas para os questionamentos de todos os participantes.





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO E PRODUTOS TURÍSTICOS

A Setur realizou as seguintes iniciativas , no ano de 2024, voltadas para a ampliação e qualificação da infraestrutura turística do Estado:

ENTREGA DO ESTUDO DA ROTA DA FARINHA: O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC) e o Banco do Nordeste de Sergipe (BNB), promoveu um importante estudo para fomentar o turismo ecológico e sustentável na região do agreste sergipano. O objetivo principal deste estudo é criar um Roteiro Turístico que valorize as áreas naturais do estado, com foco na preservação das paisagens e formações geográficas já existentes, por meio de uma rede de proteção ambiental.

A proposta busca não apenas preservar o patrimônio natural, mas também criar novas oportunidades econômicas para as comunidades locais. Através do estudo da Rota da Farinha, será incentivada a implementação do Turismo de Base Comunitária (TBC), onde a renda gerada pelas atividades turísticas permanecerá integralmente nos municípios envolvidos.

Isso permitirá o fortalecimento da economia regional e contribuirá para a preservação ambiental, criando um ciclo positivo de desenvolvimento sustentável. Com essa iniciativa, busca-se não apenas atrair turistas interessados em ecoturismo, mas também promover uma transformação social e econômica para as comunidades locais, alinhando o desenvolvimento turístico com a conservação do meio ambiente e a valorização das tradições culturais, a exemplo das casas de farinha ainda existentes na região.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO: Ao longo de 2024, a SETUR dedicou-se a um levantamento minucioso sobre as riquezas gastronômicas e o artesanato do Estado, abrangendo 42 municípios sergipanos, conhecidos por serem os mais procurados e visitados pelos turistas que chegam à região. O estudo tem como objetivo destacar as principais expressões culturais e produtivas locais, facilitando a conexão entre visitantes e produtores. Como resultado, foi proposta a criação de um catálogo ou livro que organize e apresente essas informações de forma clara e acessível.



No dia 19 de abril, também foi realizada uma visita técnica à Tribo Indígena Kariri-Xokó, na região do Baixo São Francisco e que ainda preserva de maneira exemplar sua cultura e culinária.

Essas ações auxiliarão profundamente no desenvolvimento do Livro Gastronômico, mostrando os modos de convívio e a preservação das tradições culinárias locais.

REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS:

PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM SANTA ROSA DO ERMÍRIO EM POÇO REDONDO

A obra de construção da infraestrutura do Parque de Exposições de Santa Rosa do Ermírio encontra-se atualmente com aproximadamente 50% de execução global.



ORLA DE PORTO GRANDE EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Projeto executivo para obra de Urbanização da Orla de Porto Grande em Nossa Senhora do Socorro está 100% elaborado e foi faseado, para que desta forma possa adequar ao valor da emenda parlamentar.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ORLA DO SÃO BRAZ EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Projeto executivo para obra de Urbanização da Orla de Porto Grande em Nossa Senhora do Socorro está em elaboração do faseamento, visto que o valor de de emenda parlamentar não será suficiente para 100% de sua elaboração.

ORLA FLUVIAL DO POVOADO CRASTO EM SANTA LUZIA DO ITANHY

Revisão do projeto executivo para obra de Urbanização da Orla Fluvial do Povoado Crasto em Santa Luzia do Itanhy está contratado e em elaboração. Atualmente já foram recebidos os projetos de Arquitetura e aguardando elaboração dos projetos de engenharia (complementares) com previsão de recebimento até 20 de Dezembro/2024.



ORLA E ATRACADOURO DO POVOADO PONTAL EM INDIAROBA

Revisão do projeto executivo de requalificação urbanística da Orla e Atracadouro do Povoado Pontal em Indiaroba está em fase de assinatura de contrato, com previsão para início de execução da obra no primeiro semestre de 2025.



FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DO TURISMO

NOVO FUNGETUR - LINHA DE CRÉDITO DISPONIBILIZADA PARA O SETOR EM SERGIPE

O Fungetur é o FUNDO GERAL DE TURISMO. Um fundo especial criado por Lei e vinculado ao MTur. Não possui personalidade jurídica, mas tem patrimônio próprio e autonomia orçamentária e financeira.

Trata-se de instrumento de política de investimentos voltado para a melhoria da infraestrutura turística, fornecendo a base para dinamizar a vocação turística das regiões.

O trabalho desenvolvido no âmbito do Fundo Geral do Turismo (Fungetur) cumpre um dos principais objetivos da Política Nacional de Turismo, que visa “aumentar e diversificar linhas de financiamento para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor”.

Em Junho de 2024, o governo de Sergipe assinou um Termo Aditivo autorizando o repasse de R$ 20 milhões através do Novo Fundo Geral do Turismo (Fungetur) para o Banese, com o objetivo de destinar recurso financeiro para investimentos ou operações de crédito de fomento ao setor do turismo no Estado. Estima-se que esses financiamentos operados pelo FUNDETUR estimulam a geração e manutenção de 85 mil empregos diretos e indiretos no Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024 às 13:45:00

Fungetur destinará R$ 20 milhões para investimentos no turismo em Sergipe por intermédio do Banese

A expectativa é que o valor do fundo chegue ao estado até o fim do ano; autorização do repasse foi assinada nesta sexta-feira pelo governador Fábio Mitidieri



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.3. PROGRAMA: 0005 – CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe. Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei no. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas; o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública; o zelo pelo controle social na administração públic.a

4.3.1. Resultados do Programa

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Data	Índice	Data	Índice
Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados. Fonte: SETC	Percentual	2023	0	2024	0
Sistemática de Controle Interno implementada. Fonte: SETC	Percentual	2023	20	2024	10
Índice de Transparência. Fonte: ATRICON	Percentual	2022	67,61	2024	85,65

4.3.2. Principais Ações e Resultados

Implantar o Programa de Integridade

Seguindo o objetivo de implantação dos programas de integridade, em 2024, a SETC desenvolveu o arcabouço legislativo necessário à implantação da Política de Integridade Estadual. Como presidente do GTT intersetorial (SETC, SECC, SEAD) constituído com a finalidade de elaborar os normativos destinados a regulamentar a integridade pública estadual, coordenamos os trabalhos e reuniões do Grupo, cuja primeira entrega foi o Decreto nº 860/2024, publicado no DOE em 12 de novembro de 2024, com a regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013).

Nesse mesmo GTT foi elaborada a minuta do Decreto de criação da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe – INTEGRE-SE, cujo lançamento ocorreu no dia 10 de dezembro. Em decorrência da publicação deste Decreto, se iniciarão as atividades necessárias à efetiva implantação da Política, que se consubstanciará com a elaboração e implantação de Programas de Integridade em cada órgão da administração direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Estadual. Como a SETC é órgão central desta Rede Estadual, inicialmente deverá ser realizada a capacitação e treinamento em avaliação e gestão de riscos, da equipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

responsável pela elaboração do Programa de Integridade da SETC e, a partir da experiência dos nossos técnicos na elaboração e implementação do nosso Programa de Integridade, se iniciarão os trabalhos de consultoria, capacitação e treinamento dos demais órgãos do Estado que solicitarem auxílio para elaboração dos seus Programas.

Outra entrega do GTT, foi a minuta do Projeto de Lei que propõe a criação do Conselho de Ética Pública e a instituição do Código de Ética e Conduta do Servidor Público Estadual e da Alta Administração (Processo nº 228/2024 – PRO.ADM-SETC) encaminhado pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa para aprovação.

O INTEGRE-SE tem como objetivo a promoção e disseminação da cultura da integridade, garantir o cumprimento do código de ética e conduta da alta gestão, capacitar atores envolvidos, estruturar gestão de riscos, criar ferramentas de monitoramento, estimular transparência e controle social, além de apoiar a integridade em contratos e licitações.

Assim, até o momento não há órgãos com o programa próprio já implantado, sob a consultoria da SETC, incorrendo na ausência de aplicação do percentual.





Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva

No ano de 2024, a SETC seguiu praticando e aprimorando os procedimentos já estabelecidos concernentes à primeira base, ao exercer as seguintes macrofunções do controle interno: auditoria, transparência, ouvidoria e correição. Em paralelo a estas atividades regulares, a SETC segue no processo de contratação de empresas para desenvolvimento de sistemas integrados, financiados com recursos do PROFISCO II, cujo andamento é acompanhado através do planejamento estratégico. No ano de 2024 também foram realizadas capacitações na área de auditoria.

Normatização de Procedimentos de Controle Interno

Diversas iniciativas que envolvem a normatização da rede estadual em transparência já estão em andamento, dentre as quais, elencamos: atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado e atualização do Decreto nº 40.370/2019, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, como também Instrução Nor-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

mativa que regulamenta as Prestações de Contas Governamentais para o exercício 2025 e a Cartilha de PCA; Cartilha para Contratação dos Credenciados Médicos, PAA – Plano Anual de Auditorias; PCA- Plano Anual de Contratações; Mapeamento de Processos embasado nas macrofunções.

Para o próximo ano, estão previstas: atualização da instrução normativa nº 003/2013, que trata sobre convênios, no qual adequaremos o texto às disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; elaboração de instrução específica para Termos de Colaboração e Termos de Fomento (previstos pelo MROSC); normatização da Rede de Ouvidorias, definindo as relações hierárquicas entre as ouvidorias setoriais e a OGE; Normatização para rede de USCI's e Rede de Transparência, definindo suas ações no contexto setorial; Plano de Ação para Emendas Parlamentares Estadual, em especial as prestações de contas; Manual de Controle Interno, bem como outros normativos que serão definidos no planejamento do próximo ano.

Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado

Há previsão de contratações de duas empresas com recursos provenientes do PROFISCO II, uma para o desenvolvimento do sistema informatizado e integrado de controle interno, e outra que prestará consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da sistemática de ouvidoria. Ambas as metas tiveram como andamento em comum em 2024, as visitas técnicas de benchmarking, realizadas pela equipe técnica da SETC em outros estados, em busca de maior embasamento técnico e conhecimento das funcionalidades relativas ao controle interno.

A partir deste parâmetro, serão elaborados os termos de referência para contratação das empresas, e já se encontram em fase de elaboração do Termo de Referência para contratar o serviço de mapeamento dos processos internos.

Capacitação das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual

Capacitações realizadas:

1º SEMESTRE/2024

1. Orientações sobre Prestações de Contas Anuais (15/02/2024);



2. E-Social: Inovação e Implicações no olhar no Ministério do Trabalho(TRT) - 11/03/2024;



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

2º SEMESTRE/2024

3. Treinamento para os novos contadores do executivo estadual no tocante a Plataforma do e-Social (01/07/2024);



4. Apresentação da Nova Página de Serviços da Receita Federal - Palestrante Lívio Fonseca – 10/07/2024;



6. Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público -MCASP – Parceria CRC;

Módulo 1- Procedimentos Contábeis Orçamentários - Período de 03, 04 e 05 julho;

Módulo 2- Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Período de 24, 25 e 26 de Julho;

Módulo 3- Procedimentos Contábeis Específicos - Período de 21,22 e 23 de Agosto;

Módulo 4- PCASP e DCASP - Período de 09,10 e 11 de Outubro.



7. Palestra sobre "Descumprimento das Condicionantes da Prestação de Contas e Sanções " no 1º SIMPLIFICA MROSC SERGIPE (17/09/2024);



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

8. Seminário sobre Inovações, tecnológicas, aplicações e implicações com a visão da PFN e MTE (13/11/2024);



9. Lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – INTEGRE-SE (10/12/2024);



Ações realizadas relacionadas as macrofunções e direcionadas ao controle interno efetivo

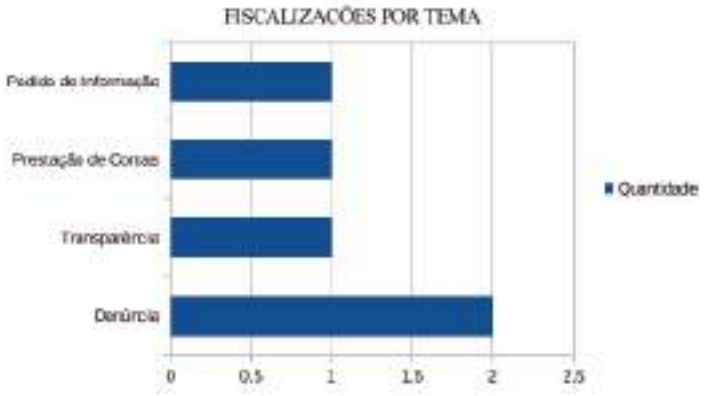
a) Auditoria Governamental

Em atendimento às normas e procedimentos aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostos na Instrução Normativa nº. 01/2024-SETC, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recepcionou e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o total de 70 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA consolidada do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2023. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

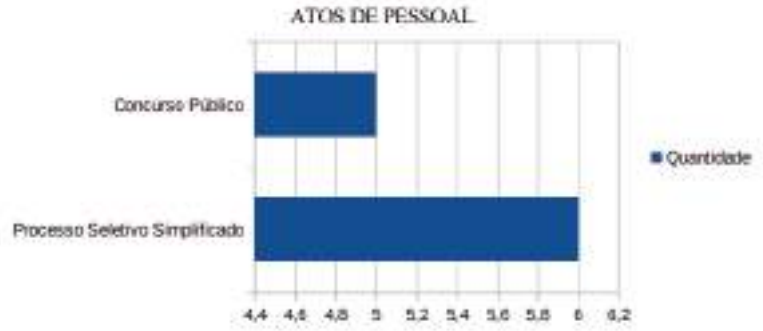


Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ressaltamos que realizamos 05 (cinco) ações de fiscalização oriundas de demandas de ouvidoria com a finalidade de apuração de denúncia.



Quanto às auditorias de gestão de pessoal atuamos nos processos dos atos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, totalizando 12 (doze) auditorias, das quais todas se encontram em andamento.



Nossa área de atuação abrange o monitoramento fiscal, onde os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe são vigiados diariamente. Além deste acompanhamento, promovemos ações preventivas com o objetivo de manter a regularidade estadual, evitando, dessa forma, que o Governo Estadual fique impedido de receber recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se torne apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

b) Controle Interno Estadual

A Rede Estadual se distribui em 45 (quarenta e cinco) Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs e estão condicionadas a encaminhar mensalmente o Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI, onde é possível verificar se as atividades desenvolvidas estão de acordo com a Política Estratégica do Governo.

Diante disto, em 2024, 38% (trinta e oito por cento) enviaram os RACI, sendo 8 da Administração Direta (SEDURBI, SPM, SETC, SEDETEC, CASA CIVIL, SETEEM, SEAD e SEJUC), 8 da Administração Indireta (CODISE, HPM, CEHOP, EMGETIS, FAPITEC, FUNESA, Sergipeprevidência, JUCESE), e uma secretaria especial, a SECLOG.

c) Ouvidoria Estadual

Em 2024, iniciamos com a implementação do Programa Ouvidoria Mirim integrando com a participação da SETC nas 39 (trinta e nove) edições do Programa Sergipe é Aqui, do Governo do Estado, que consiste na realização de rodas de conversa junto ao público infantil do 6º ao 9º ano de escolas municipais com a introdução de noções de cidadania e direitos do cidadão, como forma de promover o conhecimento e a educação cidadã e estimular o corpo docente das escolas no desenvolvimento de projetos de ouvidoria mirim no ambiente escolar.

Foram iniciadas as tratativas para melhoria da plataforma do SE-Ouv; implementação do serviço Ouvidoria da Mulher a partir das primeiras ações para criação do Canal Mulher.

Porém, algumas iniciativas não conseguiram ser executadas, como a aquisição da unidade móvel; a concretização do plano de capacitação; e a proposição do projeto de simplificação dos processos de atendimento ao cidadão.

Para 2025, será entregue o estudo técnico das ouvidorias governamentais no âmbito nacional adequando a realidade do Executivo Estadual.

d) Transparência

O Portal da Transparência do Governo é um site de acesso livre mantido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que compete para o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os 45 (quarenta e cinco) portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um melhor resultado no controle social.

Para o ano 2024, nos planejamos para atuar com “Qualidade das informações disponibilizadas”, realizando encontros pontuais com os responsáveis pelos portais de transparência dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir os critérios estabelecidos nos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas.

Para 2025, atuaremos na elaboração e normatização da metodologia de avaliação e do fortalecimento da Rede Estadual de Transparência, como também a contratação da consultoria para institucionalizar o novo modelo de transparência e a sistemática de ouvidoria do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

d) Projeto Ouvidoria Itinerante

Em 2024, a ouvidoria concretizou as ações programadas, ao visitar 18 municípios junto ao Programa Sergipe é Aqui, levando o Programa Ouvidoria Mirim, além de 02 (duas) ações no evento da Vila do Forró.



Novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria

Para este indicador, foi utilizado o Índice de Transparência Pública produzido pelo Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP, que serviu de parâmetro aplicado na avaliação dos portais de transparência de todas as esferas (estadual e municipal), bem como todos os poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública), no qual o Estado de Sergipe atingiu em 2022 (ano de referência) o nível intermediário, com o índice 67,61%. Em 2023 o índice regrediu para 61,84%, e em 2024 avançou para 85,65% (acima da média nacional que é 63,94%), superando as metas de 70%, 80% e 85% estipuladas no PPA para os anos de 2024, 2025 e 2026, respectivamente, culminado o 2º lugar no Ranking Nacional publicado no Radar da Transparência Pública em 17 de novembro do corrente ano.



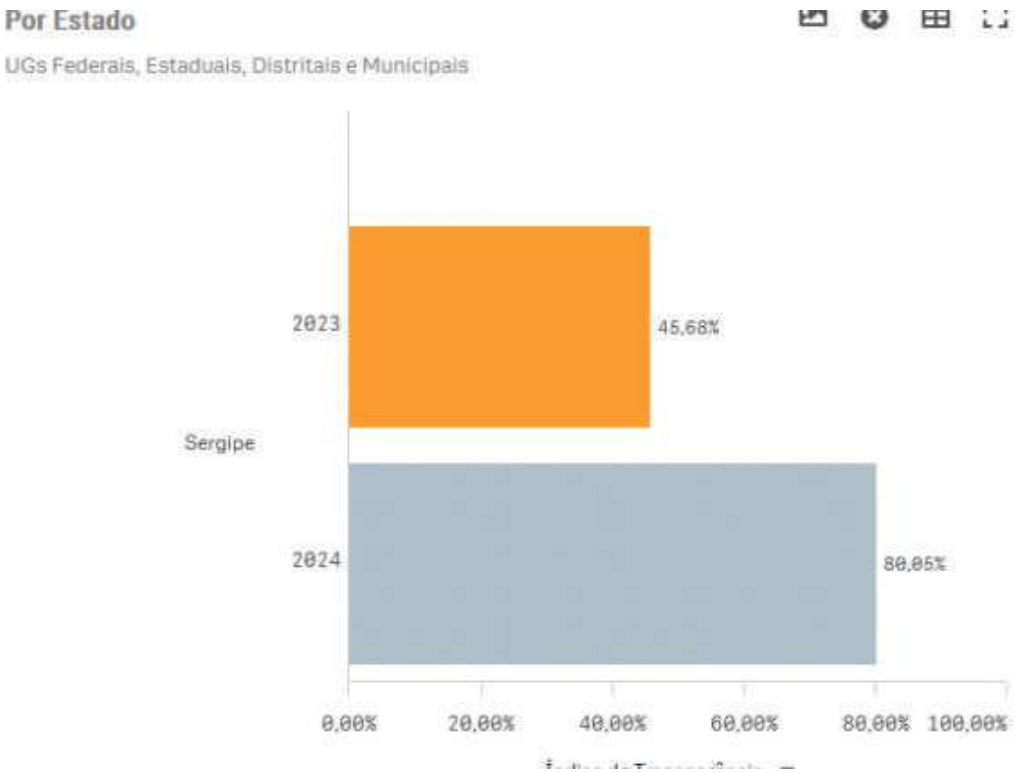
No âmbito estadual, as melhorias realizadas no portal da transparência do governo, destacam-se os avanços alcançados nas modernizações tecnológicas, especialmente, programação que viabilizou o desenvolvimento de aplicações e automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria (SE-OUV), criando uma identidade visual coesa e profissional, o que transmite confiança e acessibilidade.

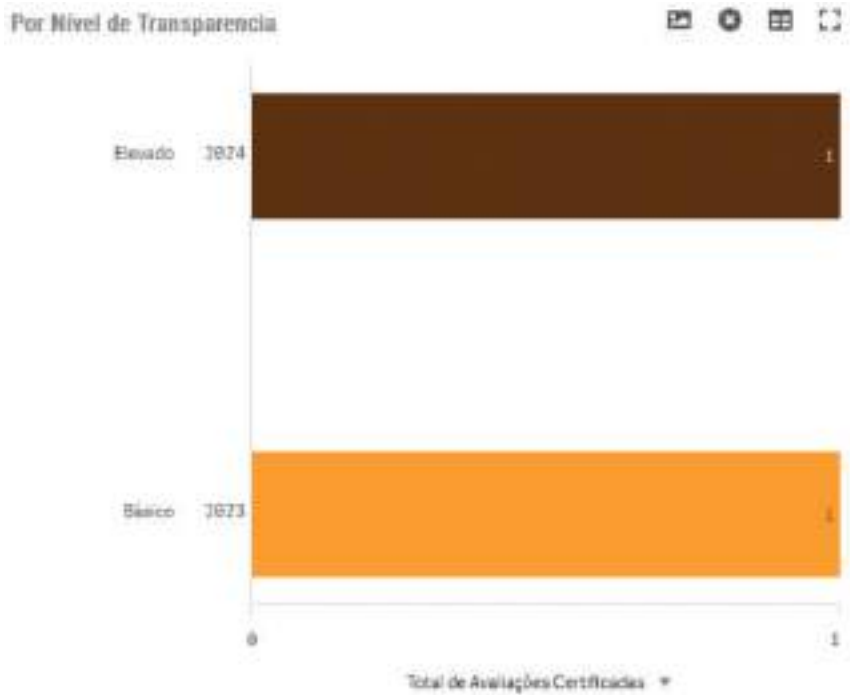
Considerando a administração de banco de dados o ponto alto para essas melhorias, vale reforçar alguns pontos: possibilitou a manutenção e atualização constante de documentos no Portal da Transparência, garantindo que as informações disponíveis ao público estejam sempre atualizadas e precisas, através de atividades como: publicação e substituição de arquivos no portal, monitoramento do banco de dados, rotinas regulares de backups, gerenciamento

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

de usuários, otimização de performance, implementação de medidas de segurança, além do planejamento para implantação novos projetos e funcionalidades no portal.

Desse modo, considerando a avaliação do Executivo Estadual pela ATRICON, em 2024 alcançamos o nível de transparência elevado, com índice 80,05% ao saltar dos índices 64,31% em 2022, e 45,68% em 2023.





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os critérios que mais contribuíram para essa variação positiva no índice, quanto às dimensões, no ranking de atendimento aos itens avaliados, foram:

Dimensão	%
Acessibilidade	100
Emendas parlamentares	100
Informações institucionais	100
Informações prioritárias	100
Licitações	100
Ouvidoria	100
Planejamento e Prestação de Contas	100
Saúde	100
Receita	80
Recursos Humanos	76,67
Contratos	73,68
Diárias	66,67
SIC	52,38
Despesa	50
Educação	50
Obras	50
Convênios e Transferências	40
LGPD e Governo Digital	33,33
Renúncia de Receitas	31,25

Fonte: ATRICON

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.4. PROGRAMA: 0011 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão Responsável: Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER

A Fundação Renascer do Estado de Sergipe é um órgão da Administração Pública Indireta, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASIC). Criada pela Lei nº 3.242 de 1992, sua missão institucional é a execução da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, com foco nas Medidas Socioeducativas (MSE) de privação e restrição de liberdade aplicadas a adolescentes autores de ato infracional no Estado de Sergipe.

4.4.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

4.4.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Considerando a missão e a visão do Governo do Estado, no exercício de 2024 foi adotado uma remodelagem de gestão, adotando intervenções de desenvolvimento institucionais junto aos socioeducandos, familiares e operadores do Sistema Socioeducativo.

Para tanto, foi estimulado a interação da Renascer com órgãos que apresentam excelentes indicadores e padrões de qualidade na prestação de serviço a sociedade, como o Sistema S através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, a Universidade Federal de Sergipe, instituições privadas de Ensino Superior como a Universidade Tiradentes – Unit, entre outros. Entre as principais ações desenvolvidas no órgão, destacam-se:

Metas do PPA 2024-2027	Ações realizadas	Resultados Alcançados	Beneficiados
Promover melhorias e garantir a manutenção e funcionamento das Unidades de Atendimento socioeducativo considerando os aspectos de infraestrutura e tecnologia	Implementadas ações de manutenção e reparo em todas as unidades, buscando o cumprindo dos sanear as precárias estruturas	Melhoria parcial	Transferência do Case2 para uma nova estrutura que será cedida pela SEDUC e reformada de acordo com os padrões do SINASE.
Habilitar a FUNDAÇÃO RENASCER na Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de internação.	Estreitado os procedimentos com os técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Socorro e Aracaju	Efetivação da PNAISARI na Socioeducação do Estado	Os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas, os operadores do sistema socioeducativo e o Estado de Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Implantar o ensino médio nas Unidades de Atendimento Socioeducativo em meio fechado	Iniciadas as tratativas com a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe (Seduc), Secretaria de Estado da Assistência, Inclusão e Cidadania (Seasic)	Não houve tempo exequível para adoção de procedimentos pertinentes a efetivação da meta.As discussões entre a FUNDAÇÃO RENASCER e as demais Instituições Continuarão no próximo biênio.	Os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas da Comunidade de Internação.
Promover o acesso à profissionalização para adolescentes e jovens internos e egressos da FUNDAÇÃO RENASCER	Realizados cursos em parceria com o Sistema S, obedecendo às especificidades dos socioeducandos	Conscientização dos adolescentes para realização dos cursos de forma integral	Os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas e o mercado de trabalho
Implantar a Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Socioeducação	Desenvolvidos cursos, capacitações, oficinas, palestras e encontros formativos através da Gestão do Trabalho da Fundação Renascer em parceria com a Escola do SINASE. Além de pactuação com	Ampliado a participação dos servidores nos eventos de capacitação e desenvolvimento pessoal	Operadores do sistema socioeducativo que operam a medida.
Implantar um sistema de informação do atendimento socioeducativo, considerando aspectos técnicos e de segurança socioeducativa.	Sistema não implantado. Falta de viabilidade técnica conforme parecer técnico da ENGETIS. Sistema substituído pelo SIPIASINASE	O SIPIA SINASE é uma plataforma oficial do Governo do Estado já utilizado por outros estados da Federação.	Alimentar e monitorar uma plataforma já de referência da UNIÃO, com segurança e proteção dos dados sensíveis dos adolescentes.
Promover a agilização do atendimento inicial à adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional (Art. 88, V do ECA)	Iniciadas as tratativas com as Instituições que farão parte da implantação do Núcleo de Atendimento Inicial - NAI	Mesmo com a estrutura física ainda em fase de discussão, o acolhimento inicial já está em atividade desde o ano de 2022.	Os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

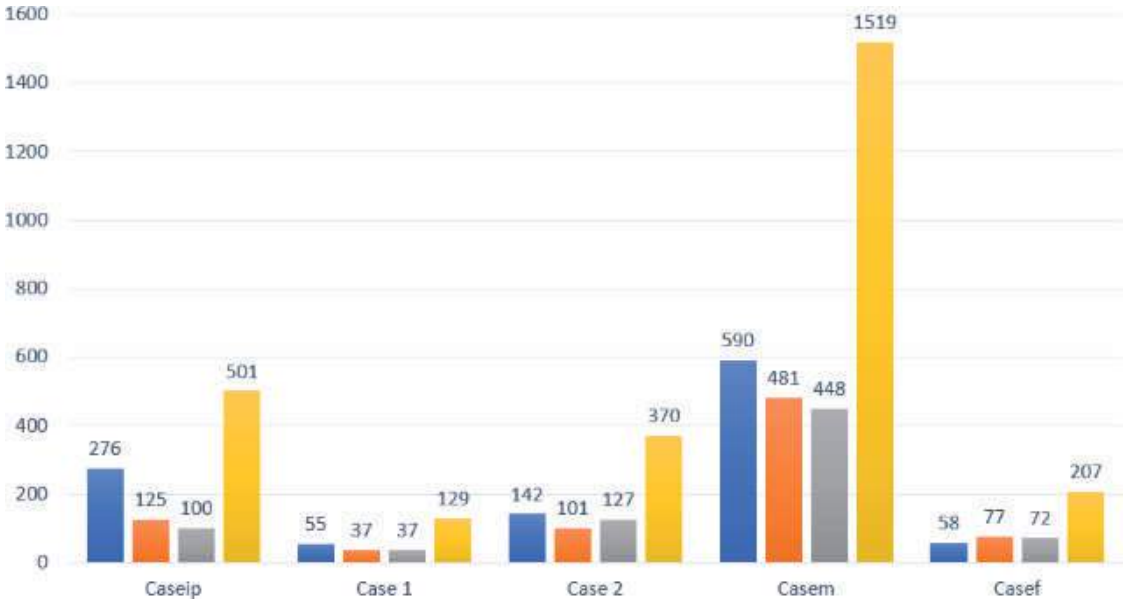
À Coordenação de Assistência Social cabe planejar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no atendimento socioeducativo, com o objetivo de garantir os direitos e a segurança socioassistenciais. Também é responsabilidade definir os procedimentos, metodologias e técnicas necessárias para assegurar a proteção social dos adolescentes atendidos, de suas famílias e dos egressos da Fundação Renascer.

Em 2024, a Assistência Social na Fundação Renascer firmou parceria técnica com a Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic) por meio do Programa Cartão Mais Inclusão, com o objetivo de cruzar os dados entre os bancos de informações da Fundação e direcionar o programa aos egressos do Programa de Pós-Medida, seus familiares e aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus familiares. O programa utiliza como base o Cadastro Único para identificar possíveis beneficiários, com foco na segurança alimentar e na redução da vulnerabilidade social. Atualmente, o programa beneficia 21 pessoas entre egressos e seus familiares e 08 adolescentes/jovens que cumprem medida socioeducativa, além de seus familiares.

A Fundação Renascer também celebrou parceria com a Seasic para a aquisição da CNH Social por meio do Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº 8.930/2021. O programa visa qualificar e habilitar pessoas de baixa renda para obter, de forma gratuita, a primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A ou B, ou para adicionar essas categorias à carteira já existente. O programa é destinado a pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos e cadastro ativo no Cadastro Único (CadÚnico).

Quanto ao atendimento específico aos adolescentes, o objetivo é realizar uma escuta qualificada sobre suas histórias de vida e projetos pessoais, acompanhando-os durante o cumprimento da medida socioeducativa. O atendimento visa estimular o desenvolvimento biopsicossocial, refletindo sobre o ato infracional cometido, suas consequências e incentivando a reconstrução do projeto de vida do adolescente, por meio de uma leitura crítica e autônoma de si mesmo e do mundo ao seu redor.

ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS AOS ADOLESCENTES REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DAS COMUNIDADES DURANTE O ANO DE 2024



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Caseip: atendimentos sociais: 276, atendimentos psicológicos: 125, atendimentos pedagógicos:100, total: 501

• Case 1: atendimentos sociais: 55, atendimentos psicológicos: 37, atendimentos pedagógicos: 37, total: 129

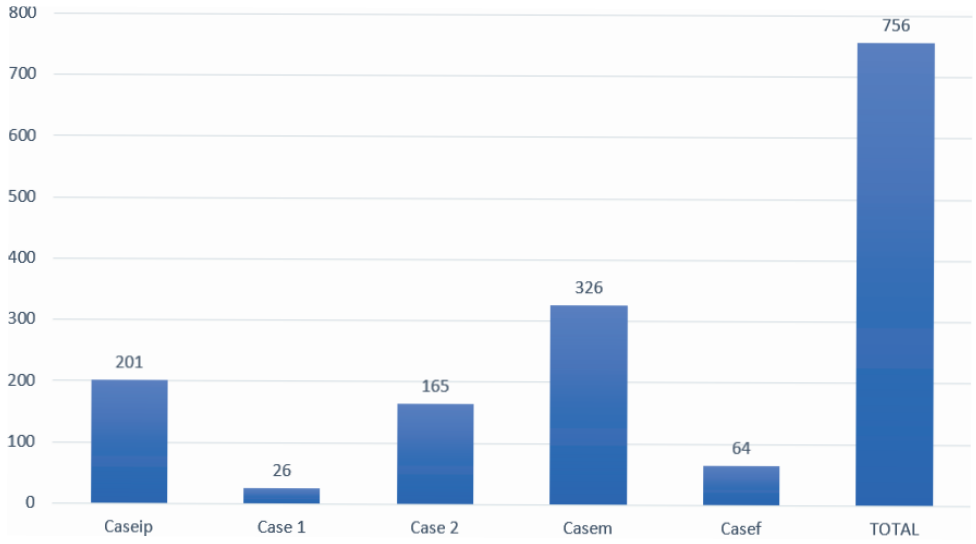
• Case 2: atendimentos sociais: 142, atendimentos psicológicos 101, atendimentos pedagógicos: 127, total: 370

• Casem: atendimentos sociais: 590, atendimentos psicológicos: 481, atendimentos pedagógicos: 448, total: 1.519

• Casef: atendimentos sociais: 58, atendimentos psicológicos: 77, atendimentos pedagógicos: 72, total: 207

No que concerne aos atendimentos particularizados às famílias, estes têm por objetivo acolher, orientar e acompanhar a família durante o período de cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. A identificação de demandas e realização dos encaminhamentos necessários.

ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS AOS FAMILIARES REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DURANTE O ANO DE 2024



• Caseip: 201

• Case 1: 26

• Case 2: 165

• Casem: 326

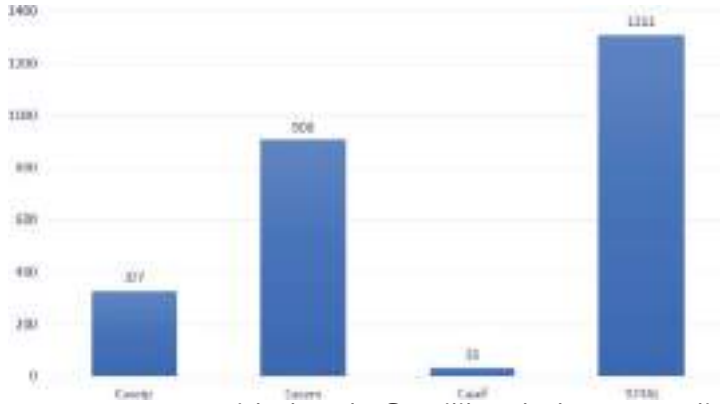
• Casef: 64

• Total: 756

No que concerne às visitas familiares semanais estas são realizadas nas dependências das Comunidades e tem por objetivo fortalecer e restabelecer as relações familiares, promovendo a integração e o fortalecimento de vínculos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CO 23: VISITAS REALIZADAS AOS ADOLESCENTES DURANTE O ANO DE 2024 NAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



Nesse gráfico, informamos que as unidades de Semiliberdade não realizam visitas semanais, visto que os adolescentes passam o final de semana em casa.

- Caseip: 327 visitas realizadas
- Casem: 906 visitas realizadas
- Casef: 33 visitas realizadas
- Total: 1.311

Imagem 1: Visita ao museu da Energisa



Imagem 2: Grupo de convivência familiar



Imagem 3: Oficina com adolescentes e equipe técnica



Imagem 4: Visita ao Museu da Gente Sergipana



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Imagem 5: Projeto RECICLATEC – Educação



Imagem 6: Oficina de dança Ambiental



A educação na Fundação Renascer é oferecida de forma diferenciada, conforme a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case) específica. A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC) é responsável pelo Ensino Formal nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa e internação provisória, em parceria com a Fundação Renascer, vinculada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (Seasic). O Centro de Excelência Cel. Francisco Souza Porto/Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) é responsável pela escolarização nas unidades CASEF e CASEIP.

Os adolescentes internos recebem escolarização diretamente nas unidades, em um ambiente escolar denominado núcleo, que segue todas as deliberações e normativas legais do ensino formal, incluindo a documentação escolar, garantindo o anonimato em relação aos atos infracionais cometidos. O ensino é oferecido por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que abrange todas as disciplinas do Ensino Fundamental.

A organização curricular da EJA é dividida em EJAEF I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e EJAEF II (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), conforme as resoluções e diretrizes legais aplicáveis, como a Lei Federal nº 9.394/96 e outras normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em semiliberdade visa promover o desenvolvimento educacional e pessoal, assegurando a continuidade da aprendizagem e a reintegração social. Esse acompanhamento é realizado por meio de atividades pedagógicas diversificadas, como oficinas, grupos de trabalho e visitas institucionais, que ocorrem de forma quinzenal ou mensal, de acordo com as necessidades individuais de cada adolescente.

As oficinas pedagógicas proporcionam um espaço de aprendizagem e reflexão, enquanto os grupos de trabalho incentivam a interação e a colaboração entre os jovens. As visitas institucionais têm a função de monitorar o progresso educacional e o comportamento dos adolescentes, promovendo uma articulação contínua entre a escola e a instituição de semiliberdade. O objetivo é garantir o acesso dos adolescentes a oportunidades educativas, favorecendo sua reabilitação e preparação para a vida em sociedade.

Ainda, vale salientar que entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2024, um total de 06 adolescentes da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – Casem, participaram do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM PPL) 2024, o qual avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O ENEM PPL, aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep em parceria com a Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, é importante para os adolescentes em medida socioeducativa, pois torna-se uma ferramenta de inclusão e acesso ao ensino superior, contribuindo para elevar a escolaridade da população prisional e como instrumento de transformação social, que rompe barreiras e oportuniza novas perspectivas de vida.

PROFISSIONALIZAÇÃO:

No que concerne à profissionalização na FUNDAÇÃO RENASCER, alguns projetos que foram iniciados e executados em 2023 se mantiveram em 2024, como:

- Projeto Alfabetizar Adolescentes e Jovens da Socioeducação em parceria com a SEDUC.
- Projeto RECICLATEC que inclui o projeto "Cultivamente" (Letramento e Manutenção de Computadores).
- Projeto Cultivando Horta.
- Projeto Conectando com a Vida em parceria com o Instituto Luciano Barreto Junior

Em 2024, foram concluídos os cursos de instalador de acessórios automotivos, instalador em gesso 3D, pintor de obras imobiliárias, manutenção em motocicleta, práticas de eletricidade predial e práticas do RECICLATEC. No total, 98 socioeducandos da Fundação Renascer foram qualificados profissionalmente, distribuídos entre as Comunidades de Atendimento Socioeducativo e os adolescentes inseridos no Programa de Pós Medida.

Para a realização desses cursos, foram estabelecidas parcerias com diversas instituições, como o Ministério Público Estadual de Sergipe (MPE), a Delegacia Regional do Trabalho, a Universidade Federal de Sergipe (UFS), a Secretaria de Estado da Administração (Sead), a Fundat, a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (Seduc), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Sistema de Assistência Municipal (incluindo o CREAS e o CRAS) e a Fundação Renascer.

Ainda existem Termos de Cooperação com algumas Instituições:

- Termo de Cooperação entre Instituto Luciano Barreto Junior e Fundação Renascer. (nº 02/2023).
- Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Educação do Estado de Sergipe e a Fundação Renascer (nº 06/2020). Com o aditivo que altera a vigência até a data de 13 de novembro de 2025.

Abaixo seguem imagens das atividades realizadas:

Imagem 7: Práticas do RECICLATEC



Imagem 8: Práticas de Eletricidade Predial



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CURSO	MODALIDADE	HO-RAS/ AULA	COMUNIDADE DE ATENDIMENTO	Nº DE BENE-FICIA-DOS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Assentador de revestimento de gesso 3D	Presencial	60h	Casem	16	SENAI
Instalador de acessórios auto-motivos básicos	Presencial	60h	Caseip	05	SENAI
Práticas de eletri-cidade predial	Presencial	60h	Case 1 e Case 2	09	SENAI
Eletricista instala-dor predial básico	Presencial	60h	Casem	16	SENAI
Pintor de obras imobiliárias bá-sico	Presencial	60h	Caseip	07	SENAI
Manutenção de redes de micro-computadores	Presencial	80h	Caseip	07	RECICLATEC
Manutenção de redes de micro-computadores	Presencial	80h	Case 1 e Case 2	04	RECICLATEC
Manutenção de redes de micro-computadores	Presencial	80h	Casem	16	RECICLATEC
Curso de infor-mática Projeto Jovem Aprendiz	Presencial	-	Pós Medida	18	SENAC

Vale destacar que ainda existem três cursos a serem concluídos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), são eles: instalador de piso vinílico e laminado, designer Gráfico – criação de artes gráficas e Fundamentos de Redes de Computadores.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SAÚDE

A coordenação de saúde na Fundação Renascer compete planejar, organizar, monitorar e avaliar as ações do atendimento socioeducativo relacionadas à promoção, prevenção e tratamento de saúde, assegurando a saúde integral do adolescente.

A Coordenação de Saúde tem como público alvo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, além de adolescentes egressos com demandas e encaminhamentos de saúde já agendados.



O fluxo da atenção integral ao adolescente em cumprimento de medida do socioeducativa na fundação renascer segue demonstrado abaixo:



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Sobre as ações e metas alcançadas na saúde desenvolvida na Fundação Renascer no ano de 2024 segue demonstrada abaixo:

• Habilitação da PNAISARI nos territórios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, para atender os adolescentes das unidades da Fundação Renascer: Caseip, Casef, Case 1, Case 2, Casem.

• Implantação dos consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde da Renascer, Casem e complexo Caseip/Sai, nos dias 17 de janeiro e 03 de abril do corrente, respectivamente, conforme previsto em convênio firmado entre a Fundação Renascer, Ministério Público do Estado de Sergipe e Banco do Estado de Sergipe – BANESE.

• Efetivação dos atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde da Renascer – Casem, conforme Termo de Cooperação firmado entre Fundação Renascer do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, com início em março do corrente. A pactuação abrange as seguintes cooperações: profissionais (odontólogo e ACB) para cumprimento da agenda de atendimentos no consultório odontológico da Frenascer; disponibilização de material e insumos; manutenção da cadeira odontológica.

• Atendimentos odontológicos, em caráter preventivo e emergencial, realizados na Unidade de Saúde da Renascer complexo Caseip/Sai.

• Implantação dos atendimentos psicológicos nas unidades nas Unidades de Saúde da Renascer, Casem e complexo Caseip/Sai, para adolescentes da Renascer, com objetivo psicoterapêutico.

• Continuidade dos atendimentos regulares dos profissionais de psiquiatria nas Unidades de Saúde da Renascer, Casem e complexo Caseip/Sai.

• Efetivação de atividades mensais de educação em saúde para adolescentes e familiares, com base nas temáticas sugeridas pelo Ministério da Saúde, e que são de relevância para o público atendido na Renascer.

• Cooperação, articulação e apoio nas atividades promovidas pela Gestão do Trabalho.

• Garantia dos atendimentos em saúde, pelo Sistema Único de Saúde, para promoção, prevenção e tratamento de acordo com as demandas dos adolescentes, identificadas pela equipe de saúde na admissão, permanência e desligamento dos referidos do sistema socioeducativo.

• Realização de testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV, com encaminhamento, acompanhamento, efetivação do tratamento, através do acesso ao Centro de Testagens e Aconselhamento.

• Admissões realizadas em 100% dos adolescentes ao adentrar nas unidades gerenciadas pela Renascer.

• Acompanhamento de saúde dos adolescentes e companheiras em visita íntima.

• Atualização da caderneta de saúde dos adolescentes, bem como oferta de vacinação para funcionários em atividades de educação em saúde, a exemplo das ações referentes a “Doação de Órgãos”, “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE





Imagens: Inauguração do consultório odontológico no complexo Caseip

JUSTIÇA RESTAURATIVA

As metas propostas foram cumpridas nas apresentações do programa, interna e externamente, para o Conselho Administrativo da Fundação Renascer e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Conclusão de apresentação e conhecimento de todas as equipes de trabalho das Comunidades de execução de medida socioeducativa, internação provisória e Serviço de Atendimento Inicial.

Além da parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Seduc para realização de círculo de diálogo e construção de paz com o Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos Professor Severino Uchôa. A coordenação do programa participou ainda da formação de duas turmas de socioeducadores com a apresentação da temática sobre justiça restaurativa na socioeducação.

Ainda dentre as ações desenvolvidas foram realizados círculos com socioeducandos do Case 1 e Pós Medida - PROSPERA.

PROGRAMA PROSPERA

O Programa Prospera tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE - Lei 12.594/2012) e os Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Nacional de Atendimento Socioeducativo, que preveem o acompanhamento de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa. O programa também se fundamenta nas diretrizes dos "Guias para o Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade", elaborados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Prospera é realizado em todo o Estado de Sergipe e atua de forma voluntária, em parceria com a rede socioassistencial municipal, respeitando as competências dos serviços. O público-alvo do programa são adolescentes que tiveram medida socioeducativa de internação ou

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

semiliberdade extinta e optaram por aderir ao programa, além de seus familiares. O programa visa facilitar o acesso dos jovens a serviços públicos nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Profissionalização.

Implementado em 2024, o Prospera acompanha adolescentes durante a transição da extinção da medida socioeducativa, com ações realizadas até um ano após o cumprimento das medidas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades incluem palestras, rodas de conversa, estudos de caso e reuniões, iniciadas ainda durante a fase final da medida.

Atualmente, o programa atende 43 adolescentes e seus familiares em todo o Estado, com variações no número de participantes, pois a adesão é voluntária e o desligamento pode ocorrer a qualquer momento.

A tabela a seguir mostra o quantitativo de adolescentes/jovens e familiares que aderiram ao programa durante todo o ano de 2024:

Mês / 2024	Novos Adolescentes Atendidos	Novos Familiares Atendidos
Janeiro	04	18
Fevereiro	06	28
Março	04	28
Abril	03	09
Maio	11	47
Junho	05	22
Julho	03	24
Agosto	10	39
Setembro	12	38
Outubro	04	12
Novembro	01	04

Da tabela acima, 63 adolescentes aderiram ao programa, porém no decorrer do ano de 2024, destes, 20 adolescentes foram desligados, permanecendo atualmente 43 adolescentes.

Uma das estratégias do Programa é chamada de Novas Oportunidades, onde é realizado o acompanhamento do processo de aprendizagem profissional de adolescentes/jovens e familiares a partir da inserção em programas de aprendizagem de forma a qualificá-los para o mercado de trabalho, contribuindo com o fortalecimento do seu projeto de vida, com o desenvolvimento da autonomia responsável. Nesta estratégia o público alvo são adolescentes/jovens entre 14 e 24 anos, em cumprimento de medida socioeducativa ou desligados das unidades de atendimento, e seus respectivos familiares de acordo com os critérios dos cursos ofertados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Jovem Aprendiz

O Programa Jovem Aprendiz está regulamentado pela Lei nº 10.097/2000, que estabelece a contratação de jovens entre 14 e 24 anos, desde que estejam matriculados e frequentando regularmente um estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou que já tenham concluído a educação básica.

A FUNDAÇÃO RENASCER participa do Convênio nº 167, 05/2021, Termo de Adesão nº 02/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº 007/2020, celebrados entre o Ministério Público do Trabalho de Sergipe, o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Ministério da Economia, por meio da Superintendência Regional do Trabalho em Sergipe, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Em relação às oportunidades de estágio, a FUNDAÇÃO RENASCER mantém parcerias com a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Secretaria de Estado da Inclusão Social e do Trabalho e a Secretaria de Estado da Administração, que incluem os Centros de Atendimento ao Cidadão (CEAC), localizados na Rodoviária, Riomar e Rua do Turista.

No ano de 2024 foram inseridos 07 adolescentes/jovens no programa Jovem Aprendiz em parceria com o Senac e o Ministério Público do trabalho, destes 02 são familiares e o restante cumpriram medida socioeducativa. Segue tabela com as informações:

Curso	Modalidade	Contratante	Nº de Beneficiados	Instituição de Ensino
Programa Jovem Aprendiz- Técnico Administrativo-carga horária 1.200h + bolsa auxílio de ½ salário mínimo	Presencial	Astra	07	Senac

Ainda no ano de 2024 conseguimos formar duas turmas de jovens aprendizes, totalizando 18 formandos. Segue tabela com as informações:

Curso	Modalidade	Contratante	Nº de Beneficiados	Instituição de Ensino
Programa Jovem Aprendiz- Técnico Administrativo- carga horária 1.200h + bolsa auxílio de ½ salário mínimo	Presencial	Embrapes Sacel DNA Estrela	18	Senac

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Abaixo seguem fotos do Programa:

Imagem: Foto dos Jovens Aprendizes no curso do Senac



Imagem: Fotos do Encerramento das aulas no Senac



Imagem: Apresentação do programa Prospera no CASEM



Imagem 55: Apresentação do Programa Prospera para a equipe técnica das unidades



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.5. PROGRAMA: 0012 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER

Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Política para as Mulheres

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SPM formalizada em 15 de janeiro de 2024 pela Lei 9.373/2024, é responsável pela promoção de políticas públicas de proteção das mulheres e combate à violência doméstica e familiar, bem como pelo desenvolvimento de ações e projetos que busquem assegurar o exercício pleno da cidadania das mulheres, através de políticas transversais com recorte de gênero e da autonomia política e econômica.

4.5.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Objetivo geral: promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais.

Objetivos específicos e principais indicadores do Programa 012:

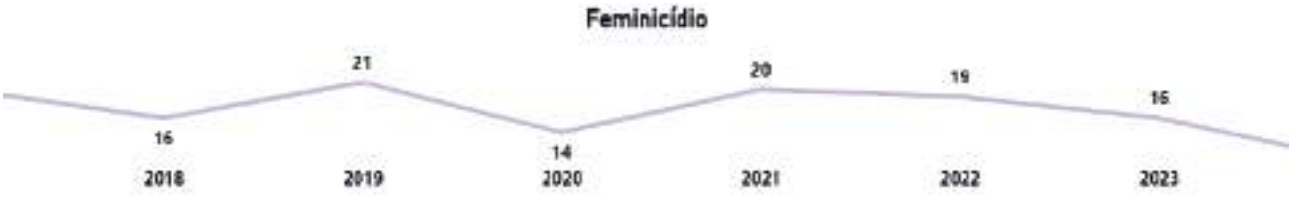
- diminuição da taxa de feminicídios
- quantidade de mulheres em vulnerabilidade social.

Considerando estes indicadores temos a seguinte evolução dos dados:

Taxa de feminicídios

No terceiro trimestre de 2023 a taxa de feminicídios era de 12,7 e no terceiro trimestre de 2024 esse mesmo índice baixou para 10,3 (Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral), representando uma redução de 19%.

Abaixo evolução anual do feminicídio no Estado de Sergipe conforme sistematização do Observatório Beatriz Nascimento.



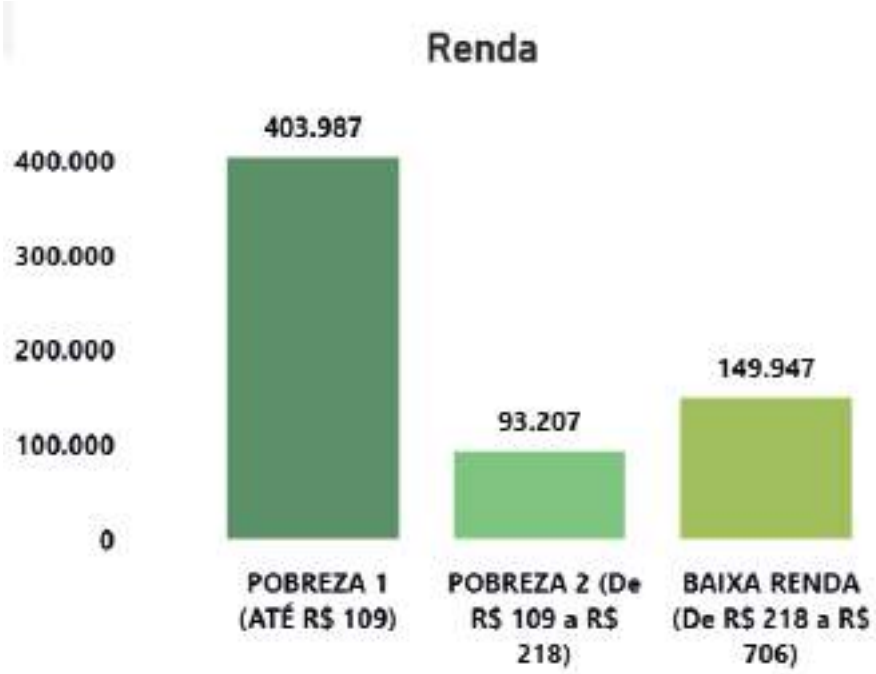
Mulheres em vulnerabilidade social

O número de mulheres em vulnerabilidade social em 2022 era de 714.973. Atualmente temos 647.141 mulheres com renda abaixo dos R$ 706,00 (setecentos e seis reais) por mês, conforme classificação do IBGE, representando uma redução de aproximadamente 10%.

A seguir o gráfico detalhado do Observatório Beatriz Nascimento detalhando a situação atual.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



4.5.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS OBSERVATÓRIO BEATRIZ NASCIMENTO

O Observatório Beatriz Nascimento (OBN) é composto por profissionais de estatística, assistência social e programação, e tem como principais produtos o Mapa da Mulher Sergipana e o Dossiê da Mulher Sergipana, que consolidam os dados em um relatório analítico.

O objetivo geral do OBN é coletar, analisar e disponibilizar informações sobre a realidade das mulheres, abordando temas como igualdade de gênero, desigualdades sociais, violência, e acesso a recursos e oportunidades. Com esses dados, é possível embasar políticas públicas e ações estratégicas para promover a cidadania e o bem-estar da mulher.

Os objetivos específicos do OBN são:

- Desenvolver indicadores de representatividade de gênero e raça na Administração Pública Estadual e em organismos da Sociedade Civil;
- Realizar pesquisas sobre questões de gênero com recortes de diversidade, sexualidade, raça, classe social, mulheres encarceradas, entre outros, para subsidiar a tomada de decisão pela Administração Pública e fortalecer os mecanismos de controle social;
- Estruturar o banco de dados do Observatório Beatriz Nascimento;
- Divulgar o Mapa da Mulher Sergipana mensalmente, a partir de diferentes temáticas;
- Realizar parcerias com instituições governamentais e não governamentais para acesso e compartilhamento de dados.

A estruturação do Observatório Beatriz Nascimento envolveu a contratação de um profissional de programação para automatização dos dados e a aquisição de equipamentos. Durante o ano, foi negociada a cessão de um profissional de programação da SEPLAN, e estagiários foram contratados para realizar a análise dos dados. A demanda para aquisição de equipamentos foi enviada à SECLOG, e, paralelamente, equipamentos com duas e três telas, com capacidade para rodar os programas necessários, foram locados para a equipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A meta foi parcialmente concluída, uma vez que a aquisição dos equipamentos não foi finalizada e a contratação do profissional não foi realizada. No entanto, as adequações processuais não impactaram as demais entregas do Observatório.

MAPAS DA MULHER SERGIPANA

A sistematização dos dados foi aprimorada ao longo do ano, assim como o formato de visualização. Até o momento, foram criados 08 (oito) novos mapas: renda, trabalho, saúde, comunidade, meninas, organismos de proteção à mulher (OPM), além de mapas específicos sobre feminicídio e outros crimes, no âmbito da violência.

O 9º mapa, que abordará a situação das mulheres rurais, encontra-se em fase de elaboração, com previsão de publicação para dezembro.

Esses dados, disponibilizados no site do Governo do Estado, refletem o compromisso contínuo em fornecer informações relevantes e atualizadas, contribuindo para um melhor entendimento das realidades enfrentadas pelas mulheres sergipanas e, consequentemente, para a implementação de políticas públicas eficazes. A conclusão desta meta está prevista para ainda em 2024.



Para acessar os mapas e atualizações correspondentes, basta visitar o painel disponível no site oficial do governo de Sergipe: www.se.gov.br, utilizando a opção de acesso rápido fornecida na página inicial. Este recurso oferece uma maneira conveniente e direta de explorar as informações atualizadas nos mapas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

DOSSIÊ DA MULHER SERGIPANA

Inicialmente, o Dossiê foi concebido como uma compilação de dados coletados pelo Observatório Beatriz Nascimento. No entanto, sua estrutura foi reformulada para servir como um guia de ação para a gestão pública, além de ser uma ferramenta útil para estudantes, pesquisadores e ativistas.

Essa mudança exigiu a revisão do planejamento, incluindo a diagramação e a adoção de uma linguagem acessível à população. Atualmente, o Dossiê encontra-se na fase final de sistematização dos dados e elaboração dos textos de apoio. Após essa etapa, os documentos passarão por revisão e diagramação para garantir a qualidade e clareza das informações.

A parceria com a Alese para impressão segue em andamento, e a conclusão da meta está prevista para o início de 2025.

PESQUISA E EDITAIS DE PESQUISA SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO

Pesquisa

Foi firmado um Termo de Cooperação entre a UFS e a SPM para a realização de uma pesquisa sobre o uso dos dados do Cadastro Único como ferramenta de avaliação do Cmais Mulher. A pesquisa foi concluída, e a pesquisadora encontra-se na fase final de elaboração da dissertação, que será compartilhada com a equipe da SPM para disseminação das informações.

Editais de Pesquisa

Em colaboração com a FAPITEC, foram lançados 02 editais de pesquisa:

- “Perfil sociodemográfico e condições de vida, trabalho e emprego das mulheres marisqueiras do Baixo São Francisco”;
- “Censo de Mulheres Trans”.

Ambos os editais foram finalizados. Para a primeira pesquisa, o contrato foi formalizado, e as primeiras reuniões de alinhamento foram realizadas. No caso do “Censo de Mulheres Trans”, a contratação foi concluída e o orçamento definido, iniciando as tratativas para o começo das atividades. Vale ressaltar que a pesquisa será realizada exclusivamente na região metropolitana.

PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

O projeto, executado pela Diretoria de Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica (DIPAE), tem como objetivo a capacitação e o empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social no Estado de Sergipe. O programa oferece a essas mulheres a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades para a inserção no mercado de trabalho, além de fomentar o empreendedorismo.

Ao promover a autonomia econômica, o projeto contribui para a redução da vulnerabilidade social das mulheres, oferecendo melhores condições para sua superação do ciclo de violência doméstica.

Este Projeto tem os seguintes objetivos:

- Qualificar a mulher para inserção no mercado de trabalho;
- Qualificar e incentivar as mulheres do campo, visando aumentar o protagonismo feminino no ambiente agrícola;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Incentivar as empresas para que disponibilizem vagas afirmativas para mulheres (Selo "Empresa Amiga da Mulher", campanhas educativas);
- Implementar Programa Barracão das Marias (artesanato);
- Requerer linha de crédito específico para o empreendedorismo feminino (Banese);
- Fomentar a participação feminina em um ambiente de inovação.

CAPACITAÇÃO DE MULHERES

Esse projeto contou com a parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

1. Programa "Ela Pode"
   - Início: 09/09/2024
   - Término: 13/09/2024
   - Status: Concluído. 585 mulheres foram qualificadas nas oficinas de capacitação em parceria com o programa "Ela Pode".
2. Qualificações em parceria com o Instituto Agatha (exclusivo para vítimas de violência doméstica)
   - Início: 16/09/2023
   - Término: 26/09/2024
   - Status: 68 mulheres vítimas de violência doméstica qualificadas nos cursos de culinária, marketing e auxiliar administrativo.
3. Cursos em parceria com o SENAC (Programa de gratuidade)
   - Início: 10/06/2024
   - Término: 06/12/2024
   - Status: 149 mulheres qualificadas na capital e interior de Sergipe, com cursos de capacitação na área de beleza.
4. Cursos em parceria com o SENAR
   - Início: Janeiro/2024
   - Término: Agosto/2024
   - Status: 119 mulheres qualificadas na capital e interior de Sergipe, com cursos de capacitação na área agrícola, associativismo e cooperativismo.
5. Cursos em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM)
   - Início: Janeiro/2024
   - Término: Dezembro/2024
   - Status: 45 mulheres qualificadas na capital e interior de Sergipe, com cursos de capacitação na área de culinária.

Total de Mulheres Qualificadas: 966 mulheres.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE









CADASTRAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO NÚCLEO DE APOIO DO TRABALHADOR (NAT)

Ao longo deste ano, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM) para incluir no sistema do NAT a identificação de mulheres vítimas de violência. Essa sinalização permite a aplicação de filtros que facilitam a convocação dessas mulheres para processos seletivos.

Mutirões de cadastramento foram realizados em 25 municípios, mas o período eleitoral dificultou a expansão para os demais 50 municípios do Estado. A SETEEM, durante esse período, optou pela migração de sistema e iniciou tratativas para adotar o Go Sergipe, ferramenta semelhante à usada pelo município de Recife. Em paralelo, foram discutidas formas de incluir um marcador específico para mulheres vítimas de violência, facilitando a vinculação com empresas que priorizam esse público em seus processos seletivos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER

O "Selo Social Empresa Amiga da Mulher" foi instituído pela Lei nº 9.343/2023, com o objetivo de incentivar as empresas a promoverem a valorização e defesa dos direitos das mulheres. Entre as exigências para a concessão do selo, destacam-se o apoio às mulheres em situação de violência e a realização de ações de sensibilização sobre assédio moral e sexual.

As empresas contempladas assinarão uma carta compromisso com o Estado, reconhecendo a importância da promoção dos direitos das mulheres no ambiente de trabalho, em consonância com os valores de igualdade, respeito e dignidade. Após a assinatura, as empresas poderão utilizar o selo em sua logomarca, produtos e materiais publicitários por um período de dois anos, com possibilidade de renovação, desde que cumpram as exigências.

Em decorrência do período eleitoral e do adiamento da publicação do edital do Selo, o evento de premiação foi adiado para o primeiro trimestre de 2025. As inscrições estão abertas até 17/01/2025, e a premiação está prevista para 10/03/2025.

EDITAL MENINAS NAS CIÊNCIAS EM PARCERIA COM A FAPITEC

Tem por objetivo fomentar a inserção de meninas e mulheres em atividades científicas e tecnológicas.

Foram realizadas as atividades conforme quadro abaixo:

AÇÃO	Início Realizado	Término Realizado	Status
Formalização do Acordo de Cooperação	02/10/2023	13/05/2024	Concluído
Lançamento do Edital	15/05/2024	21/06/2024	Concluído
Enquadramento e avaliação	25/06/2024	01/08/2024	Concluído
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2024	02/08/2024	Concluído
Interposição de recursos	02/08/2024	09/08/2024	Concluído
Divulgação do resultado final	20/08/2024	20/08/2024	Concluído
Entrega documental	01/08/224	06/09/2024	Concluído
Contratação	02/09/2024	30/09/2024	Concluído

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



EDITAL MULHERES EMPREENDEDORAS EM PARCERIA COM FAPITEC E SEBRAE

Essa ação tem por objetivo apoiar financeiramente projetos de extensão, coordenados por profissionais vinculados às Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, que promovem capacitações relacionadas ao empreendedorismo, tendo como público foco mulheres em situação de vulnerabilidade social. Abaixo quadro detalhado do cronograma de ações adotado.

AÇÃO	Início Realizado	Término Realizado	Status
Elaboração	01/11/2023	26/02/2024	Concluído
Formalização	02/10/2023	13/05/2024	Concluído
Lançamento do Edital	15/05/2024	21/06/2024	Concluído
Enquadramento e avaliação	24/06/2024	27/06/2024	Concluído
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2024	02/08/2024	Concluído
Interposição de recursos	02/08/2024	09/08/2024	Concluído
Divulgação do resultado final	20/08/2024	20/08/2024	Concluído
Entrega documental	01/08/224	06/09/2024	Concluído
Contratação	02/09/2024	30/09/2024	Concluído

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APOIO E PROTEÇÃO À MULHER

O objetivo é estruturar a rede de proteção e capacitar os profissionais da rede para articular os serviços de proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Os objetivos específicos são:

- Sensibilizar os profissionais sobre a importância do trabalho em rede;
- Encaminhar a mulher vítima de violência para os serviços de proteção disponíveis na rede municipal;
- Elaborar um plano individual de superação da violência;
- Conhecer o formulário de risco e saber preenchê-lo;
- Aprender a construir a rota favorável para a proteção integral das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Analisar, diagnosticar e fazer a gestão dos riscos apresentados no Formulário Nacional de Avaliação de Risco;
- Conhecer os dados sobre a violência contra as mulheres nos respectivos municípios;

CASA DA MULHER BRASILEIRA

A construção da Casa da Mulher Brasileira foi iniciada a partir do convênio firmado entre o Ministério da Mulher e a Secretaria Estadual de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC). Com a formalização da SPM como Secretaria com orçamento próprio, foi iniciado o processo de sub rogação do referido convênio e de todos os contratos vinculados.

A construção está avançando, com previsão de conclusão em julho de 2025 e inauguração em agosto de 2025.

A obra está com 55% de execução física.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Quanto à sua implementação, foi publicado em março o Decreto n° 606 que estabelece a criação e define os componentes e as atribuições do Colegiado Gestor. Além disso, as minutas do Acordo de Cooperação Técnica foram elaboradas, com a participação dos atores envolvidos nos serviços que serão disponibilizados na Casa da Mulher Brasileira. Também foi desenvolvido o plano de ação correspondente.

No entanto, devido a mudanças iminentes nas chefias dos órgãos envolvidos, a formalização do Acordo de Cooperação Técnica foi postergada.

CAPACITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS COM A REDE DE APOIO ÀS MULHERES

- Em 07/03/2024, foram realizadas capacitações nos municípios de Frei Paulo (sede), Pinhão e Pedra Mole, com a participação de 42 pessoas.
- Em 19/03/2024, as capacitações ocorreram em Laranjeiras (sede) e Riachuelo, reunindo 44 participantes.
- No dia 09/04/2024, a capacitação foi realizada em São Cristóvão, com um total de 50 participantes.
- Em 30/04/2024, a equipe da SPM estava presente para realizar a capacitação nos municípios de Santa Rosa de Lima (sede), Malhador, Siriri e Divina Pastora, porém o evento foi cancelado pelos próprios municípios.
- Em 22/05/2024, foi realizada uma capacitação em Itaporanga D'Ájuda, com 27 participantes.
- Por fim, em 24/07/2024, as capacitações ocorreram em Itabaianinha (sede), Umbaúba, Tomar do Geru, Cristinápolis, Tobias Barreto e Poço Verde, totalizando 78 participantes.

O total geral de participantes nas capacitações foi de 241.

Devido à proximidade das eleições municipais, diversas objeções dificultaram a plena realização das capacitações, com resistência por parte dos municípios, mesmo com o apoio da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. Durante o período eleitoral, as atividades da secretaria com os municípios foram suspensas. Com a mudança na gestão de muitos municípios, um novo ciclo de atividades será iniciado em 2025.

OUVIDORIA DA MULHER

Está em andamento a criação de uma Ouvidoria para atender todas as servidoras do governo estadual. Após diálogo com a Secretaria de Transparência e Controle (SETC), foi decidido que a Ouvidoria da Servidora ficará sob a responsabilidade da SETC, com o apoio da SPM. O fluxo de atendimento foi elaborado em parceria entre as duas secretarias, e uma Comissão específica foi formada. O lançamento deste canal está previsto para 2025.

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A revisão da estrutura organizacional da SPM resultou na criação da Diretoria de Articulação, responsável por fortalecer os Organismos de Proteção à Mulher em Sergipe. A elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres exige um processo de consulta com a população, incluindo ações como as Conferências Territoriais, Regionais e a Conferência Estadual. Para apoiar esse processo, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Geni, com

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

foco na promoção da equidade de gênero e no acesso das mulheres a direitos e oportunidades. Segundo aditivo de prazo com o Ministério das Mulheres, as Conferências Regionais/Territoriais ocorrerão entre abril e maio de 2025, e a Conferência Estadual será em julho de 2025.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SOBRE EQUIDADE DE GÊNERO

As capacitações realizadas envolveram os mais diversos assuntos referentes ao gênero feminino em suas múltiplas facetas. A meta foi contemplada com as seguintes ações:

Lançamento da Capacitação em Equidade de Gênero para Servidores da Administração Pública, que teve como tema de abertura a palestra FEMINICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA com a palestrante Dra. EUGÊNIA VILLA no dia 26/03/2024. Quantidade de alunos: 230 servidores.

- Trilha de Equidade de Gênero, realizada em parceria com a Escola de Governo da Secretaria de Administração.
- MÓDULO 1: DESBRAVANDO A EQUIDADE DE GÊNERO. Quantidade de alunos: 100.
- MÓDULO 2: EQUIDADE NO TRABALHO. Quantidade de alunos: 54
- MÓDULO 3: CONTRA A MARÉ DA VIOLÊNCIA. Quantidade de alunos: 55
- MÓDULO 4: SAÚDE EM HOLOFOTE. Quantidade de alunos: 36
- MÓDULO 5: ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO. Quantidade de alunos: 270
- MÓDULO 6: PIONEIRISMO E RESILIÊNCIA: MULHERES NEGRAS NO SETOR PÚBLICO. Quantidade de alunos: 24.

PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS INSTITUCIONAIS COM RECORTE DE GÊNERO PARA O PÚBLICO EM GERAL

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres realizou ações nas seguintes campanhas

- CAMPANHA “NÃO É NÃO, OXE!”:
- Verão Sergipe Caueira em 12/01/2024, com panfletagem, adesivaço e tatuagem.
- Verão Sergipe Pacatuba (Ponta dos Mangues) em 19/01/2024, com panfletagem, adesivaço e tatuagem.
- Verão Sergipe Canindé do São Francisco em 26/01/2024, com panfletagem, adesivaço e tatuagem.
- São João 2024 em 01 e 30/06/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Pré-Caju 2024 em 09 e 10/11/2024, com adesivaço e panfletagem.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CAMPANHA "ROMPA O CICLO!"

As campanhas realizadas em 2024 ocorreram nos seguintes eventos:

Sergipe é Aqui:

- Gararu em 11/01/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Santana do São Francisco em 25/01/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Muribeca em 16/02/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Cumbe em 22/02/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Moita Bonita em 06/03/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Indiaroba em 21/03/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Cedro de São João em 04/04/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Carira em 19/04/2024, com adesivaço e panfletagem.

Unidade Móvel (Ônibus Lilás):

- Riachuelo em 08/03/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Poço Redondo em 16/04/2024, com adesivaço e panfletagem.

2024 Por Elas:

- Teatro Tobias Barreto, Aracaju em 06/03/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Coletiva de Imprensa SPM e SSP para divulgação da campanha Rompa o Ciclo e ações do Agosto Lilás em 01/08/2024, com divulgação.
- Operação Shamar em 07/08/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Evento SuperJuv em 21/08/2024, com adesivaço e panfletagem.
- Palestra "Lei Maria da Penha: conhecer para proteger" – Maria da Penha vai à Escola no Centro de Excelência José Carlos de Sousa em 06/09/2024, com adesivaço.
- III Encontro da Câmara da Mulher Empresária da Fecomércio/SE - "Conexões Transformadoras" em 29/11/2024, com panfletagem.

CAMPANHA "NÃO SE CALE – PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO A MULHERES EM ESTABELECIMENTOS DE LAZER"

As capacitações da rede realizadas em 2024 ocorreram nas seguintes datas e municípios:

- 07/03/2024: Frei Paulo, Pinhão e Pedra Mole.
- 19/03/2024: Laranjeiras e Riachuelo.
- 09/04/2024: São Cristóvão.
- 22/05/2024: Itaporanga D'Ajuda.
- 24/07/2024: Itabaianinha (sede), Umbaúba, Tomar do Geru, Cristinápolis, Tobias Barreto e Poço Verde.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CAMPANHA MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS

As ações realizadas em 2024 nas escolas estaduais ocorreram nas seguintes datas e localidades:

- 12/03/2024: Centro de Excelência Prof. José Carlos Sousa, Aracaju, com a servidora Ana Carolina.
- 14/05/2024: Colégio Estadual Tobias Barreto, Aracaju, com a servidora Ana Carolina.
- 06/09/2024: Centro de Excelência Prof. José Carlos Sousa, Aracaju, com a servidora Larissa.

Totalizando 3 escolas atendidas.

CAMPANHA ABRIL VERDE

As ações realizadas em 2024 foram:

- 12 a 30/04/2024: Campanha educativa "Abril Verde" com foco na sensibilização sobre saúde e segurança no trabalho, em Aracaju.
- 23/04/2024: Palestra sobre "Saúde mental no trabalho", na Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), em Aracaju.

CAMPANHA SETEMBRO AMARELO

A ação realizada em 2024 foi a campanha estratégica "Setembro Amarelo" de 01 a 30/09/2024 com foco na sensibilização sobre saúde mental e prevenção do suicídio, com gravação de vídeo educativo e disseminação de conteúdo digital nas redes sociais da SPM.

OUTUBRO ROSA

- 04/10/2024: Abertura oficial do Outubro Rosa com ação interna para servidoras da SPM, abordando orientações sobre autoexame das mamas, atividade laboral com profissionais da saúde, na Universidade Tiradentes, Aracaju.
- 15/10/2024: Capacitação em saúde e bem-estar feminino com foco na prevenção dos cânceres de mama e colo do útero, realizada em Frei Paulo. A ação contou com a parceria do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), oferecendo exames de citologia cervical, colposcopia e ultrassonografias para rastreio do câncer de mama e colo de útero.
- 16/10/2024: II Fórum de Saúde da Mulher Sergipana em Aracaju, com palestras sobre direitos à saúde da mulher, panorama estadual dos cânceres de



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

mama e colo de útero, além de casos de sucesso no enfrentamento da doença. O evento teve a participação de acadêmicos e profissionais da saúde.

• 21/10/2024: Gravação de vídeo sobre o autoexame das mamas, divulgado nas redes sociais da SPM com o objetivo de sensibilizar as mulheres sobre o autoconhecimento, na sede da SPM.

• 23/10/2024: Evento alusivo ao Outubro Rosa na Clínica de Medicina Nuclear (CLIMEDI) em Lagarto, com palestra sobre políticas públicas de saúde da mulher e doação de 20 vouchers para exames de mamografia.

• 24/10/2024: Capacitação sobre saúde e bem-estar feminino em Aracaju, com ênfase na prevenção dos cânceres de mama e colo de útero, voltada para trinta mulheres idosas da Casa de Sossego "Vó Tereza".

• 28/10/2024: Vídeo com depoimentos de duas pacientes que superaram o câncer de mama e colo de útero, promovendo saúde, autocuidado e qualidade de vida, divulgado nas redes sociais da SPM.

• 30/10/2024: Ação com vinte mulheres da tribo Xocó em Aracaju, realizando mamografia de rastreio e diagnóstico de câncer de mama, com orientações sobre saúde integral, autocuidado e educação em saúde, no CAISM.

CAMPANHA DO MÊS DA MULHER

1. **Evento alusivo ao dia 8 de Março – "Mulheres em Conta" (TCE SE) - 06/03/2024**
   - Temática: Roda de conversa
   - Palestrante: Danielle Garcia
2. **Evento alusivo ao dia 8 de Março (FUNESA) - 07/03/2024**
   - Temática: Roda de conversa
   - Palestrante: Danielle Garcia
3. **Participação na Capacitação da Ronda Maria da Penha (Ronda Maria da Penha) - 14/03/2024**
   - Temática: Enfrentamento à violência contra as mulheres
   - Palestrante: Danielle Garcia
4. **Evento alusivo ao dia 8 de Março (UNIT – turmas de mestrado e doutorado) - 15/03/2024**
   - Temática: Gênero, Violências e Políticas Públicas
   - Palestrante: Ana Carolina
5. **Seminário "Prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação" (TCE SE) - 20/03/2024**
   - Temática: Crimes contra a dignidade sexual com ênfase ao assédio sexual
   - Palestrante: Ana Carolina
6. **Aula no curso de formação para agentes e escrivães da PCSE (PCSE) - 22/03/2024**
   - Temática: Investigação Criminal sob a Perspectiva dos Grupos Vulneráveis e Formulário

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

de Risco: Análise, Diagnóstico e Gestão

- Palestrante: Ana Carolina

7. **Evento alusivo ao dia 8 de Março - Com Elas e Para Elas (DIPEF) - 25/03/2024**
   - Temática: Roda de conversa
   - Palestrante: Danielle Garcia
8. **Entrevista ao podcast do Instituto INTES - "Nós por Elas" (Instituto INTES) - 27/03/2024**
   - Temática: Saúde da mulher – alguns tabus na sociedade
   - Palestrante: Danielle Garcia

CAMPANHA AGOSTO LILÁS

1. **Lançamento da 2ª edição da Campanha "Rompa o Ciclo" em Aracaju, no dia 01/08/2024.**
2. **Entrevistas e divulgações das ações da SPM no Agosto Lilás:**
   - TV Aperipê (Aracaju) em 05/08/2024.
   - Rádio Eldorado FM (Lagarto) em 05/08/2024.
   - TV Alese (Aracaju) em 06/08/2024.
   - Programa Contraponto (Aracaju) em 06/08/2024.
   - Rádio Propriá FM (Propriá) em 15/08/2024.
   - Rádio Aperipê FM (Aracaju) em 13/08/2024.
3. **Operação Shamar 2024 em Aracaju, no dia 07/08/2024.**
4. **Formação de Facilitadores da Delegacia Virtual da Mulher (DIPEV e PC/SE) em Aracaju, com turmas realizadas em 02/08/2024, 05/08/2024, 13/08/2024, 14/08/2024, 28/08/2024 e 29/08/2024.**
5. **Palestra alusiva ao Agosto Lilás em Tomar do Geru (DIPEV) em 15/08/2024, com o tema "Medidas Protetivas de Urgência Salvam Vidas", no Hospital Universitário em Aracaju, em 23/08/2024.**
6. **3º Módulo da Trilha Transformativa em Equidade de Gênero (SPM e SEAD) em Aracaju em 27/08/2024.**
7. **Assinatura do Termo de Cooperação entre SPM e Instituto Natura (DIPEV) em Aracaju, no dia 30/08/2024.**

CAMPANHA 21 DIAS DE ATIVISMO

- Participação do evento "Negritude: Celebração e Consciência Negra através da Arte em Aracaju, no dia 26/11/2024.
- Participação do Encontro de Gestoras Estaduais de Secretarias de Política para as Mulheres em Aracaju, também no dia 26/11/2024.
- Agenda de ações e compromissos da Equipe da DIPEV no Agosto Lilás, em Aracaju, no dia 01/08/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Entrevista SE 1ª Edição: Violências contra as Mulheres e Ações da SPM em Aracaju, no dia 30/08/2024.

• Evento: Assinatura do Termo de Cooperação entre SPM e Instituto Natura em Aracaju, no dia 30/08/2024.

CAMPANHA LAÇO BRANCO

• Lançamento da campanha nas redes sociais com postagem em COLAB com o CBMSE, PCSE, SEAGRI, SEES e COGERP, realizada em 01/12/2024, nas redes sociais.

• Palestra sobre a conscientização dos homens no combate à violência contra a mulher, para alunos do curso de Oficial Investigador da Polícia Civil e demais profissionais da Segurança Pública, realizada em 06/12/2024, na ACADEPOL.

CAMPANHA "ORGULHO NEGRO FEMININO"

Em 25/07/2024, foi realizada a Campanha Julho das Pretas, em comemoração ao Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento. O evento incluiu o Módulo 2 da Trilha em Equidade de Gênero, promovido pela Diretoria de Proteção e Enfrentamento à Violência, com a participação de servidores públicos estaduais. A ação ocorreu no auditório da SEAD.

PALESTRAS SOBRE O DIREITO DAS MULHERES

Março de 2024:

1. 06/03: Evento "Mulheres em Conta" (TCE SE) – Roda de conversa sobre questões relacionadas ao protagonismo feminino e à representatividade das mulheres na sociedade. Palestrante: Danielle Garcia.
2. 07/03: Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher (FUNESA) – Roda de conversa com temas sobre as lutas das mulheres e políticas públicas voltadas para elas. Palestrante: Danielle Garcia.
3. 14/03: Capacitação da Ronda Maria da Penha – Enfrentamento à violência contra as mulheres, focando em estratégias de atendimento e proteção. Palestrante: Danielle Garcia.
4. 15/03: Evento alusivo ao Dia 8 de Março (UNIT) – Gênero, Violências e Políticas Públicas, discutindo como as políticas públicas podem mitigar as violências de gênero. Palestrante: Ana Carolina.
5. 20/03: Seminário sobre Assédio Moral e Sexual (TCE SE) – Crimes contra a dignidade sexual, com ênfase no assédio sexual e sua prevenção. Palestrante: Ana Carolina.
6. 22/03: Aula no curso de formação para agentes e escrivães da PCSE – Investigação Criminal sob a Perspectiva dos Grupos Vulneráveis, abordando o diagnóstico e a gestão de risco. Palestrante: Ana Carolina.
7. 25/03: Evento "Com Elas e Para Elas" (DIPEF) – Roda de conversa com foco na igualdade de gênero e no fortalecimento de políticas públicas para mulheres. Palestrante: Danielle Garcia.
8. 27/03: Entrevista ao podcast "Nós por Elas" (Instituto INTES) – Discussão sobre tabus sociais em torno da saúde da mulher. Palestrante: Danielle Garcia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Abril de 2024:

1. 05/04: Seminário sobre “Direitos das vítimas de crimes e atos infracionais violentos” (MPSE) – Mesa redonda sobre a importância da rede de proteção no atendimento às vítimas de violência. Palestrante: Danielle Garcia.
2. 17/04: Entrevista ao podcast “Falando as Claras” – Discussão sobre Gênero, Violência e Políticas Públicas. Palestrante: Ana Carolina.

Maio de 2024:

1. 13/05: Evento Atheneu ONU – Composição da mesa de encerramento de evento sobre direitos das mulheres e equidade de gênero. Palestrante: Danielle Garcia.
2. 28/05: Mediadora da Sessão Especial da Trilha de Equidade de Gênero (SPM e SEAD) – Discussão sobre o papel da mulher na gestão pública, apresentando uma trajetória pessoal sobre a superação de obstáculos. Palestrante: Ana Carolina.

Agosto de 2024 (Agosto Lilás):

1. 02/08: Formação de Multiplicadores da Delegacia Virtual da Mulher (UNIT, DIPEV e PCSE) – Formação com foco na atuação dos servidores no enfrentamento à violência contra a mulher. Palestrante: Ana Carolina.
2. 05/08: 1ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação de multiplicadores sobre delegacia virtual e como os servidores podem contribuir para o enfrentamento da violência contra mulheres. Palestrante: Ana Carolina.
3. 13/08: 2ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação específica para servidores da SPM, com ênfase em gestão de risco no contexto da violência de gênero. Palestrante: Ana Carolina.
4. 13/08: 3ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação para alunos de Mestrado/Doutorado e representantes de institutos, abordando a Delegacia Virtual da Mulher e formas de apoio à vítima. Palestrante: Ana Carolina.
5. 14/08: 4ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Capacitação para servidores com foco na delegacia virtual e políticas públicas de apoio à mulher. Palestrante: Ana Carolina.
6. 15/08: Palestra sobre a Lei Maria da Penha: conhecer para proteger no município de Tomar do Geru – Discussão sobre a Lei Maria da Penha e como ela pode ser utilizada para proteger as mulheres em situação de violência. Palestrante: Larissa Lima.
7. 23/08: Palestra “Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: Vamos Refletir” (Hospital Universitário de Sergipe) – Evento virtual sobre medidas protetivas e a importância da prevenção da violência doméstica. Palestrante: Ana Carolina.
8. 27/08: Palestra “Gênero, Violências e Políticas Públicas” (SPM e SEAD) – Evento sobre a relação entre gênero, violências e as políticas públicas voltadas para a proteção da mulher. Palestrante: Ana Carolina.
9. 28/08: 5ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação voltada para conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, sobre a delegacia virtual da mulher e sua importância no combate à violência. Palestrante: Ana Carolina.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

10. 29/08: 6ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação de advogados e advogadas da OAB/SE, com foco na atuação da delegacia virtual e em como ajudar na investigação de casos de violência contra a mulher. Palestrante: Ana Carolina.

Setembro de 2024:

1. 06/09: "Maria da Penha vai à Escola" (SEDUC) – Palestra para alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, com foco na Lei Maria da Penha e a aplicação de dinâmicas como o Violentômetro. Palestrante: Larissa Lima.
2. 25/09: Trilha Liderança Inclusiva (ESGAP AMAZONAS, ESASP e Instituto Motriz) – Palestra sobre violências de gênero e de raça, com foco na identificação e combate a essas violências. Palestrante: Ana Carolina.

Outubro de 2024:

1. 03/10: 7ª Turma de Formação de Multiplicadores (SPM E SSP) – Formação para alunos monitores do Colégio Estadual José Carlos Silva e do Atheneu Sergipense, com foco em delegacia virtual da mulher e capacitação para prevenção à violência. Palestrante: Ana Carolina.

Novembro de 2024:

1. 28/11: 8ª Turma de Formação (SPM E SSP) – Formação voltada para funcionárias da Petrobras sobre a atuação e importância da delegacia virtual na luta contra a violência. Palestrante: Ana Carolina.
2. 29/11: Evento da Câmara da Mulher da FECOMÉRCIO – Palestra sobre a Lei Maria da Penha, abordando a proteção legal das mulheres. Palestrante: Ana Carolina.
3. 14/11: II Fórum "Construindo Laços de Apoio às Mulheres em Situação de Violência" – Palestra sobre políticas públicas de apoio às mulheres em situação de violência, com ênfase nas políticas estaduais. Palestrante: Viviane Goston.
4. 25-28/10: Oficina de Construção do Fluxo de Atendimento Integral às Crianças e Mulheres em Situação de Violência (FUNESA) – Discussão sobre a construção de um fluxo eficaz de atendimento integral às mulheres e crianças vítimas de violência. Palestrante: Viviane Goston.

CAPACITAÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR FEMININO

A Diretoria de Saúde e Bem-Estar (DISBE) está liderando ações para promover a saúde integral das mulheres em Sergipe, focando em conscientização e educação em saúde para gerar mudanças de comportamento por meio do acesso à informação. Além disso, a DISBE está trabalhando para articular fluxos de atendimento integral à saúde das mulheres no estado, considerando as necessidades mais urgentes identificadas por meio de um diagnóstico sobre a saúde feminina.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As principais atividades realizadas incluem:

- 24/05/24 (Porto da Folha, Alto Sertão Sergipano): Capacitação em saúde e bem-estar feminino, com foco na prevenção dos cânceres de mama e colo de útero. Participaram 20 mulheres da tribo Xocó. Em parceria com o CAISM, foram realizadas mamografias para rastreio do câncer de mama.
- 21/11/24 (Telha, Leste Sergipano): Capacitação semelhante, com 35 mulheres atendidas. Utilizando a carreta rosa da mulher do CAISM, foram realizadas citologia cervical, colposcopia para rastreio de câncer de colo do útero, além de ultrassonografias de mama e transvaginais.
- 09/12/24 (Indiaroba, Sul Sergipano): Capacitação para 12 mulheres marisqueiras do povoado Terra Caída. Foram realizadas atividades de prevenção ao câncer de mama e colo de útero, com a execução de citologia cervical, colposcopia e mamografias em parceria com o CAISM.
- 23/12/24 (previsto, Riachão do Dantas): Ação do Programa de Dignidade Menstrual no CRAM, com a entrega de absorventes higiênicos e educação em saúde sobre saúde menstrual para 65 mulheres atendidas.

Essas ações visam aumentar o acesso a cuidados de saúde preventivos e integrar as mulheres em grupos vulneráveis ao sistema de saúde do estado.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

A minuta do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres já foi concluída internamente na SPM e se encontra anexada na plataforma target. Atualmente, o processo está na fase de tratativas com a Secretaria de Estado da Fazenda para definir a fonte de financiamento.

Previsão de formalização para o início de 2025.

ÔNIBUS LILÁS

As ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe têm sido executadas por meio de diversas iniciativas do “Ônibus Lilás” e outras atividades de sensibilização nas cidades do estado. Abaixo estão os detalhes dessas ações:

1. **Ônibus Lilás – Sergipe é Aqui**
   - Muribeca: 16/02/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Cumbe: 22/02/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Moita Bonita: 06/03/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Riachuelo: 08/03/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Indiaroba: 21/03/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Cedro de São João: 04/04/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Poço Redondo: 16/04/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Carira: 19/04/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Itabi: 23/05/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Tomar do Geru: 29/05/2024 – Adesivaço e panfletagem.
   - Areia Branca: 05/07/2024 – Adesivaço e panfletagem

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE





2. **Outras Ações de Sensibilização**

   • Projeto Verão – Aracaju: 01 a 03/03/2024 – Panfletagem, adesivaço e tatuagem.

   • Arraiá do Povo: 01 a 30/06/2024 – Adesivaço e panfletagem.

   • Escola Municipal Siriri: 12/08/2024 – Palestra sobre a Lei Maria da Penha, dinâmica do Violentômetro, panfletagem e adesivaço Rompa o Ciclo.

   • Frei Paulo: 20/08/2024 – Palestra sobre a Lei Maria da Penha e os tipos de violência, roda de conversa com mulheres do Serviço de Convivência, panfletagem e adesivaço Rompa o Ciclo.

   • Canindé do São Francisco: 26 e 27/08/2024 – Palestra sobre a Lei Maria da Penha e os tipos de violência, roda de conversa com mulheres do Serviço de Convivência dos equipamentos CRAS e CREAS, panfletagem e adesivaço Rompa o Ciclo.

Essas ações visam promover a conscientização sobre os direitos das mulheres, as formas de violência e a importância da Lei Maria da Penha, utilizando métodos de abordagem direta como panfletagem, adesivaço, palestras e rodas de conversa, alcançando um grande número de mulheres em diferentes regiões de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.6 - PROGRAMA: 0013 APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC, órgão de natureza operacional da estrutura organizacional básica da Administração Direta, é responsável pela elaboração da política educacional de ensino e também pelo gerenciamento do Sistema educacional de ensino.

4.6.1. Resultados do Programa

Trata-se de um programa de gestão e intervenção pedagógica com o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade, inclusão e equidade para todos os estudantes, em articulação com os municípios. Além disso, o programa traz em sua base os princípios da garantia e da melhoria do ensino, destacando a importância do processo de formação inicial e continuada, tendo como uma de suas bases estruturantes o Currículo Sergipano. Nesse sentido, considerando a dimensão estratégica, o programa está alinhado ao Planejamento Estratégico do Governo, visto que viabilizará a consecução do objetivo 6 do PES/GOV: garantir o acesso, a qualidade e a efetividade da Educação Básica para todos os estudantes, em colaboração com os municípios, com foco na alfabetização na idade certa, no ensino integral e na educação profissional, por meio dos seguintes projetos: P34 - Fortalecimento e Expansão do Ensino em Tempo Integral (ETI); P35 - Projeto Acolher; P36 - Programa Sergipe na Idade Certa (PROSIC); P38 - Programa Alfabetizar pra Valer; e P40 - Fomento à Inovação, à Criatividade e à Tecnologia nas Políticas da Educação Básica.

O programa está alinhado ao ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, bem como às metas 4.1, 4.2, 4.6, 4.7, 4.b e 4.c. Além disso, o programa está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.025, de 4 de setembro de 2015, e suas metas e estratégias, prioritariamente aquelas relacionadas à educação básica.

O objetivo geral do programa é garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade, inclusão e equidade para todos os estudantes da Educação Básica, em articulação com os municípios.

4.6.2. Principais Ações e Resultados

Garantia da alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade por meio do fortalecimento do regime de colaboração com os municípios do estado de Sergipe, estabelecendo as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na idade certa.

Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer nas escolas das redes Estadual e Municipais, até 2027

O Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa estabelece suas bases por meio da instituição do Programa Alfabetizar pra Valer – PAPV, política educacional amparada pela Lei nº 8.597/2019 e ampliada pela Lei nº 9.338/2023. O programa se apresenta como um grande marco na educação de Sergipe, alinhado à meta 5 do PEE 2015-2025, cujo intuito é atender e alfabetizar todos os alunos do último ano da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental) até o final do 2º ano, aos sete anos de idade. Houve também a inclusão do 3º ano do Ensino Fundamental.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A política educacional do Programa Alfabetizar pra Valer pressupõe a gestão da aprendizagem e a equidade na educação. Para alcançar os objetivos do programa, a SEDUC firmou parcerias para desenvolver ações conjuntas com a Associação Bem Comum – ABC, Fundação Lemann e Instituto Natura, somando esforços para melhorar a vida das crianças sergipanas, garantindo o direito de aprender. Dessa forma, o Estado de Sergipe integra o conjunto de estados que atua com a Parceria pela Alfabetização.

As ações do Programa Alfabetizar pra Valer contemplam os seguintes eixos: I - formação de professores; II - formação de gestores escolares; III - oferta de materiais complementares para formações e práticas pedagógicas; IV - qualificação da avaliação e do monitoramento de resultados educacionais; V - prêmio das escolas com os melhores resultados; VI - apoio à melhoria das escolas com menores resultados; VII - fortalecimento da gestão escolar.

A implementação do PAPV ocorre em parceria com os 75 municípios sergipanos, atendendo mais de 110.000 estudantes da rede estadual e das redes municipais, distribuídos em turmas que vão da Pré-escola ao 3º ano do Ensino Fundamental. A tabela abaixo expressa a abrangência do programa nas redes municipais.

Fonte: Ascam/SEDUC

PÚBLICO ATENDIDO PELO PAPV EM 2024										
REDE DE ENSINO	Pré-Escola		1° Ano		2° Ano		3° Ano		Totais	
	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas
Estadual	0	0	1092	88	2631	105	3399	148	7122	341
Municipal	38697	2076	17436	938	17474	892	19376	945	98852	4851
Total	38697	2076	18528	1026	20105	997	22775	1093	105974	5192

Visando fortalecer a política de alfabetização implementada no Estado, em 2023, o Governo de Sergipe, por intermédio da SEDUC, firmou adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, além de protagonizar a mobilização junto às redes municipais de ensino, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o que resultou na celebração da adesão dos 75 municípios sergipanos ao Compromisso.

Amparado pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), proposto pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação (MEC), tem como objetivos implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, além de promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, afetadas pela pandemia, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

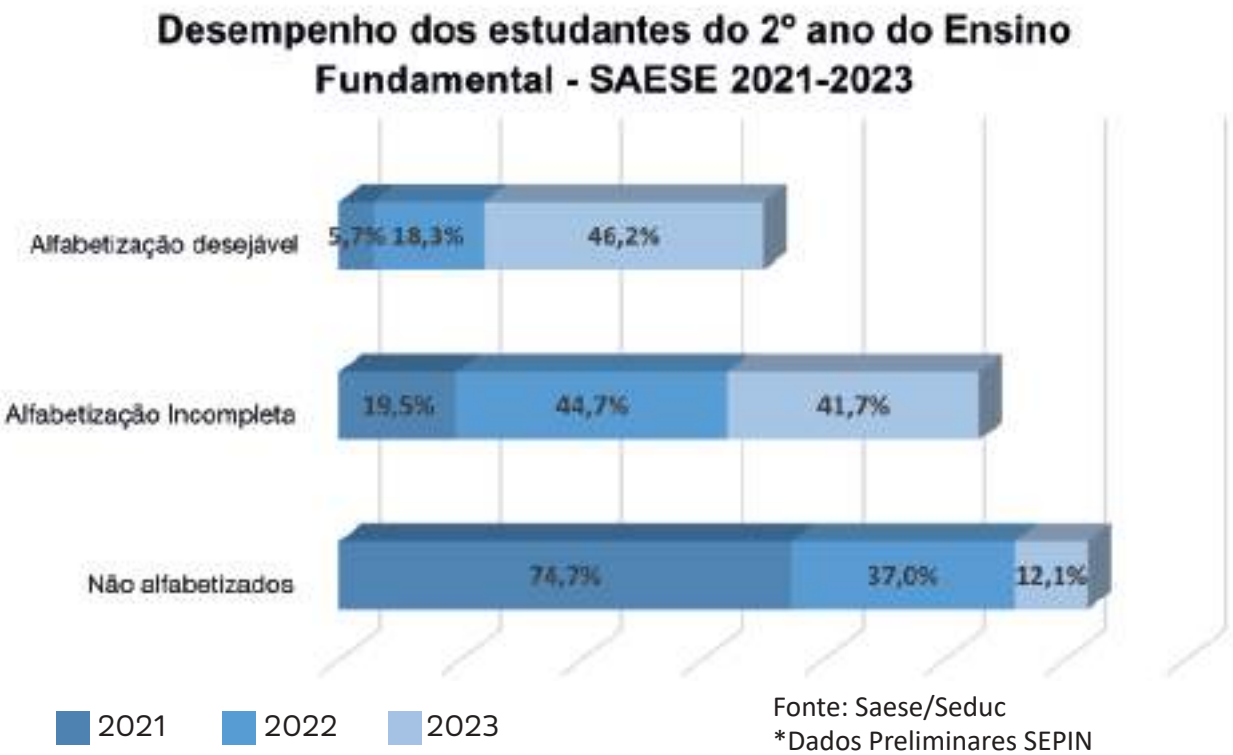
A seguir, apresentamos as principais ações e resultados do desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer em 2024, destacando os resultados da alfabetização das crianças, a estruturação das equipes, a disponibilização do material didático-pedagógico, o processo de formação continuada dos professores e gestores escolares, o suporte técnico-pedagógico aos municípios e, principalmente, o acompanhamento pedagógico e o desempenho dos estudantes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Alfabetização de Crianças, até o 2° ano do Ensino Fundamental.

Na Avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe – SAESE, o desempenho dos alunos do 2° ano do Ensino Fundamental é classificado em três faixas: não alfabetizados, alfabetização incompleta e alfabetização desejável. Em 2021, esses desempenhos foram de 74,7% de alunos na faixa de não alfabetizados, 19,5% na faixa de alfabetização incompleta e 5,7% na faixa de alfabetização desejável. No SAESE 2022, o desempenho do 2º ano do Ensino Fundamental foi de 37,0% de alunos na faixa de não alfabetizados, 44,7% na faixa de alfabetização incompleta e 18,3% na faixa de alfabetização desejável. Em 2023, o desempenho do 2º ano do Ensino Fundamental foi de 12,1% de alunos na faixa de não alfabetizados, 41,7% na faixa de alfabetização incompleta e 46,3% na faixa de alfabetização desejável. O gráfico abaixo retrata esses resultados:



Fonte: Saese/Seduc
*Dados Preliminares SEPIN

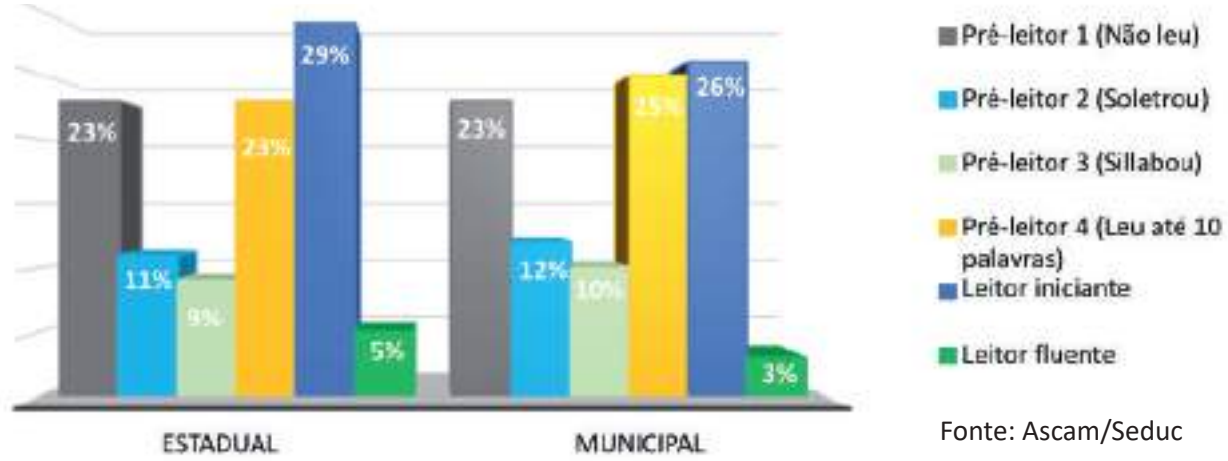
Participação e resultados da avaliação de Fluência (Entrada e saída) 2024.

A avaliação tem por objetivo aferir os níveis de fluência em leitura dos estudantes das redes estadual e municipais. Essa avaliação é aplicada em dois momentos: no início e no término do ano letivo, com o intuito de analisar a evolução dos estudantes na leitura. A ASCAM, em articulação com a CEAVE, realiza a mobilização das redes de ensino públicas para a aplicação da Avaliação da Fluência no Estado de Sergipe junto às turmas do 2º ano do Ensino Fundamental.

Os resultados da avaliação da fluência são medidos a partir do percentual de participação e de desempenho. Em 2024, obtivemos 98,2% de participação dos estudantes da rede estadual e, com relação ao desempenho desses estudantes, atingimos, em percentual, os seguintes índices: 23% (pré- leitor nível 1); 11% (pré-leitor nível 2); 9% (pré-leitor nível 3); 23% (pré-leitor nível 4); 29% (leitor iniciante); e 5% (leitor fluente), conforme pode ser confirmado nos gráficos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Resultados da Avaliação de fluência [entrada] , redes Estadual e Municipais 2024



Fonte: Ascam/Seduc

Estruturação das equipes do Programa Alfabetizar Pra Valer.

Para alinhar as políticas educacionais, nacional e estadual, a Seduc, por meio da Assessoria de Colaboração e Articulação com os Municípios – ASCAM, tem como objetivo coordenar, gerir e acompanhar o processo de suporte técnico- pedagógico às redes municipais de ensino. Para tanto, o PAPV conta com uma equipe de bolsistas, os quais são divididos em coordenadores regionais, coordenadores municipais, formadores regionais e formadores municipais, que têm como função articular, mobilizar, participar de encontros formativos, oficinas e reuniões pedagógicas, além de realizar a formação continuada dos professores, diretores e coordenadores pedagógicos das escolas que desenvolvem o programa. A tabela abaixo apresenta a estrutura das equipes do Programa em 2024.

EQUIPE	QUANTIDADE	PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
COORDENADORES REGIONAIS	10	Coordenar e apoiar a implementação das ações do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV) nas redes municipais circunscritas à DRE;
		Acompanhar o desenvolvimento das equipes municipais e coordenar a formação continuada dos formadores;
		Monitorar e avaliar o progresso do programa;
		Elaborar e enviar relatórios mensais e anuais sobre o desempenho e os indicadores educacionais;
		Gerenciar a inserção de dados no sistema de acompanhamento do programa;
		Coordenar a distribuição de materiais didáticos, apoiar a logística de eventos e avaliações, e garantir que os registros e relatórios estejam em conformidade com as exigências do programa.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

EQUIPE	QUANTIDADE	PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
COORDENADORES MUNICIPAIS	75	Responsabilizar-se pelo desenvolvimento e implementação das ações do Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV) no município, incluindo a elaboração e coordenação dos planos de trabalho das equipes do PAPV;
		Servir como o principal ponto de contato entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), a Diretoria Regional e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para assuntos relacionados ao PAPV e ao Regime de Colaboração;
		Acompanhar o progresso do programa nas escolas, realizar visitas mensais, oferecer suporte técnico e pedagógico, coordenar a formação continuada dos professores, além de organizar e distribuir os materiais do PAPV;
		Coordenar a aplicação e análise das avaliações, orientar sobre a inserção de dados no sistema de acompanhamento do PAPV e elaborar relatórios anuais sobre o programa.
EQUIPE	**QUANTIDADE**	**PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES**
FORMADORES REGIONAIS DO PAPV PARA AS REDES MUNICIPAIS	20	Responsabilizar-se pela formação dos formadores municipais do PAPV e capacitar as equipes municipais para os encontros com coordenadores pedagógicos e diretores, realizando o acompanhamento periódico das equipes e visitas amostrais às escolas;
		Desenvolver estratégias para o acompanhamento da formação continuada dos formadores municipais, oferecendo suporte às estratégias de acompanhamento da SEDUC e garantindo o cumprimento da agenda e da carga horária das formações;
		Garantir a organização e a entrega dos materiais didático-pedagógicos para os encontros formativos, ser assíduo e pontual nas formações, e participar das ações promovidas pela Diretoria Regional e pela Equipe Central do PAPV;
		Produzir e inserir relatórios mensais no sistema, conforme as orientações da Equipe Central, e acompanhar os relatórios dos formadores municipais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

EQUIPE	QUANTIDADE	PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
FORMADORES REGIONAIS DO PAPV PARA A REDE ESTADUAL	10	Responsabilizar-se pela formação de professores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos das escolas da Rede Estadual na sua regional, além de realizar encontros formativos para coordenadores pedagógicos e diretores em parceria com o Articulador do PAPV/DED;
		Realizar visitas técnicas periódicas às escolas da Rede Estadual, sob a orientação do Articulador do PAPV/DED e com o acompanhamento dos Diretores do SEPLEN/DRE/SEDUC e da Diretoria Regional de Educação, para monitorar o progresso e implementar estratégias de formação continuada;
		Cumprir a agenda e a carga horária das formações, garantir a organização dos materiais didático-pedagógicos, e produzir e entregar as matrizes dos materiais necessários para os encontros formativos. Participar integralmente das ações promovidas pela Diretoria Regional de Educação e pela Equipe Central do PAPV;
		Elaborar estratégias de intervenção pedagógica, realizar viagens técnicas, cumprir prazos para a produção e entrega de relatórios e materiais, inserir relatórios mensais no sistema, e validar a agenda de encontros formativos com o Articulador do PAPV/DED.
EQUIPE	**QUANTIDADE**	**PRINCIPAIS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES**
FORMADORES MUNICIPAIS	261	Responsabilizar-se pela formação dos professores da Rede Municipal atendidos pelo Programa Alfabetizar Pra Valer, incluindo o acompanhamento pedagógico quinzenal e suporte às estratégias de formação continuada;
		Criar e organizar estratégias de formação, preparar e entregar materiais didático-pedagógicos, garantindo o cumprimento da carga horária e da agenda dos encontros formativos;
		Apropriar-se dos conteúdos e resultados das avaliações externas, sugerir intervenções pedagógicas quando necessário, e elaborar estratégias de intervenção com as equipes técnicas;
		Produzir, entregar e inserir relatórios mensais e materiais no sistema, cumprindo os prazos relacionados às atividades do programa e participando das ações promovidas pelas secretarias de educação.

Fonte: Ascam/SEDUC com base na Portaria Nº 4045/2023/GS/SEDUC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Formação das equipes do PAPV

A formação continuada para os gestores escolares e professores proporciona a oportunidade de gerir a alfabetização e a recomposição da alfabetização no ambiente escolar, direcionando a turma com maior habilidade, adotando novas práticas pedagógicas, engajando os alunos e, ainda, promovendo a identificação das necessidades de melhorias no processo de aquisição da leitura e da escrita.

TEMA/ÁREA	PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	PARCERIA E/OU INTERSETORIALIDADE	PERÍODO
Educação Infantil	Formadores da Educação Infantil	192	Associação Bem Comum, Departamento de Educação e Coordenadoria de Educação à Distância, Formação e Tecnologias educacionais	24/05/2024
Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos)	Formadores do Ciclo de alfabetização	191	Associação Bem Comum, Departamento de Educação e Coordenadoria de Educação à Distância, Formação e Tecnologias educacionais	29/04/2024
3º Ano	Formadores do 3º ano	226	Associação Bem Comum, Departamento de Educação e Coordenadoria de Educação à Distância, Formação e Tecnologias educacionais	17/04/2024
Gestores Escolares	Articuladores Regionais e Municipais	144	Associação Bem Comum, Departamento de Educação e Coordenadoria de Educação à Distância, Formação e Tecnologias educacionais	30/04/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Prêmio Escola Destaque Edição 2024 – Professor João Costa

O Prêmio Escola Destaque é uma iniciativa do Governo de Sergipe, realizada por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC, cuja cerimônia oficial ocorreu em 22 de outubro de 2024, no Teatro Tobias Barreto. A solenidade celebrou uma das maiores premiações da educação pública sergipana. Na Edição de 2024, intitulada "Prêmio Escola Destaque - Edição Professor João Costa", foram premiadas financeiramente, na etapa de Alfabetização, 30 escolas [4 estaduais e 26 municipais].

O Prêmio assegura um investimento total de R$ 1.500.000,00, em conformidade com a Lei do Programa Alfabetizar Pra Valer [Lei Estadual nº 8.597, de 7 de novembro de 2019], que estabelece a destinação de recursos no valor de R$ 40.000,00 para cada uma das 30 unidades de ensino com os melhores desempenhos no IDESE, na etapa de Alfabetização. A lei também garante um apoio financeiro de R$ 10.000,00 para cada uma das 30 escolas que apresentaram resultados desafiadores, conforme avaliação do IDESE. Cabe ressaltar que as 60 escolas contempladas participarão de um intercâmbio entre si. Esse momento de celebração reforça a importância da educação na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O Prêmio Escola Destaque reflete o compromisso com a continuidade do aprendizado e da inovação, incentivando as escolas de Sergipe a buscarem sempre os melhores resultados e a contribuírem para um futuro melhor para todos.

As diretrizes que regulamentam a premiação do Programa Alfabetizar Pra Valer estão descritas na Portaria nº 5.035, de 16 de outubro de 2024, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC. Conforme estabelecido pela portaria supracitada, os critérios de desempate para o Prêmio Escola Destaque, em caso de notas iguais no IDESE entre escolas da mesma etapa de ensino, foram, na ordem: o percentual de participação dos estudantes no SAESE 2023, o maior número de estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental e o sorteio público.

O Prêmio Escola Destaque homenageia, anualmente, um (a) educador(a) que tenha contribuído significativamente para o desenvolvimento do processo educacional no estado de Sergipe. O homenageado deste ano foi João Costa, professor de Língua Portuguesa que atuou em vários colégios e cursinhos pré- vestibulares em Aracaju. Aposentado pela Universidade Federal de Sergipe, ele também foi ator e precursor do teatro no estado de Sergipe. João Costa era muito querido por seus alunos, familiares e amigos, e foi um dos fundadores da Sociedade Sergipana de Cultura Artística. Além da premiação, foram homenageados municípios e Diretorias de Educação por alcançarem os melhores resultados no Índice de Desempenho Escolar em Sergipe – IDESE 2023, nos anos iniciais, finais e no ensino médio.

Desenvolvimento da formação integral dos estudantes da rede estadual, com o objetivo de ampliar e articular, com protagonismo, diferentes experiências educativas, sociais e culturais, de modo a assegurar a expansão do ensino em tempo integral com qualidade e equidade.

Expansão de 72 para 156 unidades escolares de educação em tempo integral, até 2027.

Visando à ampliação e ao fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC, iniciou 2024 com mais 06 escolas, sendo 04 de Ensino Médio e 02 de Ensino Fundamental - Anos Finais. Ressalta-se que a Política de Educação em Tempo Integral foi implementada na rede estadual em 2017, com oferta apenas no Ensino Médio. Em 2022, o ETI passou a ser implementado tam-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

bém nos Anos Finais do Ensino Fundamental, fato que representou um importante passo para o atingimento da meta 6, proposta no Plano Nacional de Educação - PNE e no Plano Estadual de Educação - PEE, que trata da oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Vale salientar que a meta em discussão tem como público-alvo todas as escolas públicas [redes estadual, municipais e federal].

Nesse contexto, são consideradas escolas de ETI aquelas que possuem, pelo menos, 25% dos estudantes, público-alvo da ETI, em jornada de tempo integral. Essa jornada, conforme nota técnica da meta 6 do PEE, tem duração média igual ou superior a sete horas diárias, considerando a soma da carga horária total das matrículas de escolarização do estudante na escola pública, com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar – AC e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

A tabela abaixo reflete a expansão do número de escolas de ETI, tendo como base o indicador 6B, da meta 6 do PNE, no período de 2020 a 2023, no Brasil e na Região Nordeste.

Podemos observar que, no tocante ao atingimento da meta proposta, Sergipe (37,1%) ocupa o 3º lugar em relação aos demais estados da Região Nordeste, ficando abaixo apenas do Ceará (56,4%) e do Piauí (50,3%). O estado também apresenta percentuais acima da Região Nordeste (33,5%) e do Brasil (30,5%).

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral – 2020-2023

Brasil/ Região/ UF	2020			2021			2022			2023		
	Público ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Escolas ETI
	N	N	%	N	N	%	N	N	%	N	N	%
Brasil	136.423	27.969	20,5%	135.785	30.454	22,4%	135.195	36.449	27,0%	134.770	41.161	30,5%
Nordeste	50.059	7.983	15,9%	49.473	10.156	20,5%	48.876	13.274	27,2%	48.325	16.208	33,5%
Maranhão	10.499	1.043	9,9%	10.378	2.085	20,1%	10.252	3.138	30,6%	10.150	3.199	31,5%
Piauí	3.813	515	13,5%	3.723	770	20,7%	3.641	1.254	34,4%	3.575	1.797	50,3%
Ceará	5.799	1.982	34,2%	5.743	2.210	38,5%	5.764	2.671	46,3%	5.777	3.258	56,4%
Rio Grande do Norte	2.736	165	6,0%	2.710	166	6,1%	2.685	249	9,3%	2.645	401	15,2%
Paraíba	3.834	850	22,2%	3.793	990	26,1%	3.757	1.107	29,5%	3.678	1.308	35,6%
Pernambuco	6.016	863	14,3%	5.932	885	14,9%	5.859	1.032	17,6%	5.784	1.181	20,4%

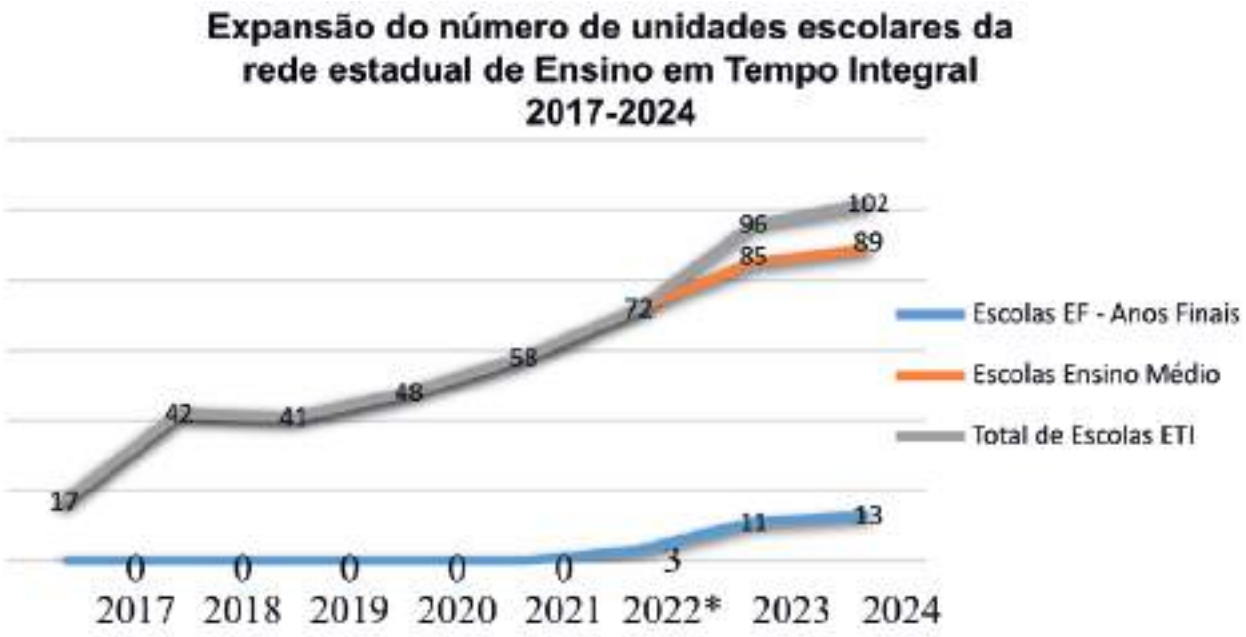
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Pernambuco	6.016	863	14,3 %	5.932	885	14,9%	5.859	1.032	17,6%	5.784	1.181	20,4%
Alagoas	2.305	500	21,7 %	2.298	618	26,9%	2.287	684	29,9%	2.301	843	36,6%
Sergipe	1.635	186	11,4 %	1.621	283	17,5%	1.603	469	29,3%	1.572	583	37,1%
Bahia	13.422	1.879	14,0 %	13.275	2.149	16,2%	13.028	2.670	20,5%	12.843	3.638	28,3%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2018-2023).

*Relatório de monitoramento do PEE - dado apresentado em tabela.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do número de escolas de Tempo Integral na rede entre os anos de 2017 (implantação) e 2024 (modelo consolidado). Podemos observar que, das 318 unidades escolares da rede pública estadual, 102 ofertam o modelo pedagógico de ETI, ou seja, 32% das escolas.



Fonte: DED-SEDUC

*Implantação do piloto da ETI no Ensino Fundamental

No biênio 2023-2024, a meta proposta no planejamento Estratégico era ampliar de 72 para 89 unidades escolares de ETI. A rede estadual expandiu o modelo pedagógico para mais 30 escolas, o que correspondeu um crescimento de 42%, tendo como referência o ano de 2022, passando para 102 unidades escolares.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



O Ensino em Tempo Integral, na rede estadual, está presente em 63 dos 75 municípios sergipanos. Podemos observar, no gráfico acima, que em todas as Diretorias de Educação tem escolas de ETI.

Ampliação da matrícula da educação em tempo integral na rede estadual.

Além do crescimento do número de escolas de ETI, outro importante resultado de 2024 foi a expansão das matrículas. A meta proposta no Planejamento Estratégico do Governo para o biênio 2023-2024 foi: "Ampliar de 26% [2022] para 35% [2024] a matrícula do Ensino Médio em Tempo Integral na Rede Estadual." No cálculo da meta, foi considerada a ampliação apenas no Ensino Médio, devido ao maior volume de matrículas e ao fato de o ETI nas escolas de Ensino Médio já estar consolidado na rede. No primeiro biênio, a rede não atingiu a meta proposta, passando de 26% para 31% de matrículas em ETI no Ensino Médio.

Para o próximo biênio, 2025-2026, a Seduc propõe uma nova meta: ampliar de 23,5% para 28% a matrícula no Ensino em Tempo Integral, abrangendo tanto o Ensino Médio quanto o Ensino Fundamental. Para viabilizar essa expansão, além do aumento do número de unidades escolares, a Seduc, por meio do Departamento de Educação, vem desenvolvendo um conjunto de ações de apoio:

- Acompanhamento da progressão das matrículas das escolas com implantação progressiva de ETI, bem como de novas escolas com implementação no biênio corrente, com ênfase nas escolas de Ensino Fundamental – anos finais – até 2026;
- Fomento e apoio às campanhas de matrícula, em articulação com parceiros externos, redes municipais e setores da Seduc;
- Incentivo à divulgação de boas práticas educacionais, de forma a garantir visibilidade à Educação Integral, tornando-a atrativa para os estudantes;
- Acompanhamento da permanência dos estudantes nas Escolas de Tempo Integral (controle da frequência, do risco de abandono escolar e das solicitações de transferência).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Redução, até 2027, de 30% para 20% das taxas de distorção Idade-Série dos estudantes sergipanos de ensino fundamental e médio que estão com 2 anos ou mais de atraso escolar, enquanto se assegura a aprendizagem.

Índice de distorção Idade-Série

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados do Censo Escolar da Educação Básica – plataforma institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Esse indicador educacional permite acompanhar o percentual de alunos, em cada série, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a sua idade e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

A implementação do Programa Sergipe na Idade Certa – ProSIC tem se mostrado efetiva, na medida em que se percebe não apenas a melhoria do indicador de distorção idade-série, mas também a consequente correção do fluxo escolar. Esses resultados são apresentados nas tabelas a seguir:

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental – Brasil, Região, Estado e Município / 2019-2023 (%)

	2019			2020		
	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	16,2	10,5	23,4	15,5	9,7	22,7
NORDESTE	21,7	14,6	30,5	20,3	13,1	29,0
SERGIPE ESTADUAL	37,2	22,2	46,1	35,5	20,4	43,8
SERGIPE MUNICIPAL	32,8	23,5	47,1	31,2	21,6	45,3

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica – Dados abertos – indicadores educacionais/INEP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental – Brasil, Região, Estado e Município / 2019-2023 (%)						
	2021			2022		
	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	13,7	7,7	21,0	12,3	7,1	18,5
NORDESTE	18,3	10,7	27,2	16,4	9,9	24,2
SERGIPE ESTADUAL	30,4	14,8	38,7	22,7	11,7	28,3
SERGIPE MUNICIPAL	26,6	14,9	42,4	21,9	10,4	37

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental – Brasil, Região, Estado e Município / 2019-2023 (%)			
	2023		
	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
BRASIL	11,7	10,5	17,0
NORDESTE	15,5	9,9	22,2
SERGIPE ESTADUAL	22,5	12,4	27,2
SERGIPE MUNICIPAL	21,9	12,2	35,4

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica
Dados abertos – indicadores educacionais/INEP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Estudantes beneficiados pelo Programa "Sergipe na Idade Certa" – ProSIC.

Em 2022, por meio do Decreto nº 202, de 30/11/2022, o governo de Sergipe estabeleceu o Programa de Correção de Fluxo Escolar (ProSIC) como política de Estado. Este programa, cujo objetivo primordial é corrigir a distorção idade-série, foi implantado na rede estadual em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) desde 2019. Desde então, o ProSIC não apenas visa acelerar o progresso educacional dos estudantes, mas também garantir que eles tenham acesso a uma abordagem de aprendizagem diferenciada. Essa abordagem visa não só consolidar seus conhecimentos, mas também fomentar sua autoconfiança, capacitando-os a continuar suas jornadas acadêmicas com sucesso. Com mais turmas abertas e alunos enturmados no ProSIC, e com a ampliação do regime de colaboração com os municípios, espera-se que os índices de distorção continuem a apresentar uma queda significativa. Essa abordagem inclusiva e proativa tem sido fundamental para os resultados positivos observados em Sergipe, demonstrando o comprometimento do Estado com uma educação de qualidade e acessível a todos os alunos. A tabela abaixo descreve o processo de implantação/implementação do ProSIC na rede estadual entre 2019 e 2024.

Fonte: SEDUC/DED/PROSIC

Ano	Total de Escolas	Turmas ProSIC				Nº de estudantes - ProSIC			
		Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total
2019	13*	8	14	-	22	131	337	-	468
2020	46	16	89	-	105	303	2365	-	2.668
2021	134	51	262	-	313	964	6.846	-	7.810
2022	168	29	277	77	383	584	7.065	2.121	9.770
2023	174	25	265	211	501	493	6.267	5.428	12.188
2024	162	16	211	233	460	332	5.214	6.856	12.402

Em 2024, na rede estadual, 460 turmas do ProSIC foram criadas em 162 escolas, totalizando 12.402 estudantes enturmados. Já nas redes municipais, 44 escolas implementaram o programa, com 80 turmas e 1.853 alunos distribuídos em 22 municípios que aderiram à proposta da SEDUC. As tabelas seguintes descrevem o processo de implantação/implementação do programa na rede municipal.

Fomento à inovação, à criatividade, à tecnologia, à ciência, à pesquisa, à cultura e às artes, com vistas à permanência e ao sucesso dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Desenvolvimento de Projetos e/ou Programas Pedagógicos nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.

O desenvolvimento de Projetos e Programas Pedagógicos na Rede Pública Estadual de Ensino é essencial para promover uma educação alinhada às expectativas dos estudantes, professores e da comunidade escolar. Essas ações buscam fomentar a inovação, a criatividade, o uso da tecnologia, a ciência, a pesquisa, a cultura e as artes, criando um ambiente educacional que valoriza as múltiplas habilidades e competências dos estudantes e fomenta o protagonismo na escola.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A inserção de ações e/ou políticas públicas inovadoras, criativas, culturais e artísticas ao contexto escolar visa transformar a experiência de aprendizagem em algo dinâmico e significativo, proporcionando um ensino articulado com a realidade de toda a comunidade escolar. A ideia é incluir o uso de tecnologias, incentivar a pesquisa, a ciência, as artes e a cultura por meio de estratégias pedagógicas que fortaleçam a escola como um todo. Esses programas e projetos, ao promoverem uma educação mais atrativa e significativa, impactam diretamente na permanência dos estudantes na escola e em seu sucesso acadêmico. O investimento em inovação, criatividade, ciência, tecnologia, cultura e artes potencializa os processos de ensino e aprendizagem e cria um ambiente rico em conhecimento, onde toda a comunidade escolar aprende e avança.

Fomento à inovação, à criatividade, à tecnologia, à ciência, à pesquisa, à cultura e às artes, com vistas à permanência e ao sucesso dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

Desenvolvimento de Projetos e/ou Programas Pedagógicos nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual.

O desenvolvimento de Projetos e Programas Pedagógicos na Rede Pública Estadual de Ensino é essencial para promover uma educação alinhada às expectativas dos estudantes, professores e da comunidade escolar. Essas ações buscam fomentar a inovação, a criatividade, o uso da tecnologia, a ciência, a pesquisa, a cultura e as artes, criando um ambiente educacional que valoriza as múltiplas habilidades e competências dos estudantes e fomenta o protagonismo na escola.

A inserção de ações e/ou políticas públicas inovadoras, criativas, culturais e artísticas ao contexto escolar visa transformar a experiência de aprendizagem em algo dinâmico e significativo, proporcionando um ensino articulado com a realidade de toda a comunidade escolar. A ideia é incluir o uso de tecnologias, incentivar a pesquisa, a ciência, as artes e a cultura por meio de estratégias pedagógicas que fortaleçam a escola como um todo. Esses programas e projetos, ao promoverem uma educação mais atrativa e significativa, impactam diretamente na permanência dos estudantes na escola e em seu sucesso acadêmico. O investimento em inovação, criatividade, ciência, tecnologia, cultura e artes potencializa os processos de ensino e aprendizagem e cria um ambiente rico em conhecimento, onde toda a comunidade escolar aprende e avança.

O Programa de Internacionalização da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Sergipe no Mundo”, instituído pela Lei Estadual nº 9.040, de 9 de junho de 2022, tem como finalidade precípua promover a internacionalização da educação básica de alunos do ensino médio da rede pública estadual. A Portaria nº 2659/2024 definiu a quantidade e a duração das bolsas de intercâmbio para o exercício de 2024. O programa possui cinco objetivos específicos:

I - Valorizar o ensino de línguas no ensino médio da rede pública estadual;

II - Difundir o domínio de uma segunda língua entre os brasileiros;

III - Promover a atratividade do ambiente escolar para estudantes da rede pública;

IV - Fornecer experiências de imersão, troca cultural e vivência de uma cidadania global;

V - Fortalecer os laços de cooperação entre o Brasil e países amigos por meio do inter câmbio estudantil. Em 2024, o grupo de intercambistas foi definido a partir de um

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

sorteio público, realizado nos dias 28 de junho e 1º de julho, no canal do YouTube da Seduc. O sorteio, que contou com a presença de testemunhas e auditores, selecionou 50 estudantes, entre 14 e 17 anos, dentre os 184 classificados no processo seletivo simplificado, gerido pelo Edital nº 17/2024. Como critérios para a classificação, o estudante deveria estar matriculado em uma escola da rede pública de ensino de Sergipe, ter entre 14 e 17 anos, possuir média igual ou superior a 7,0 em todos os componentes curriculares, ter frequência mínima de 75% e contar com autorização expressa dos responsáveis.

Cada estudante intercambista selecionado recebeu um auxílio financeiro no valor de R$ 1.100,00, além de R$ 7.041,66 durante a estada no país de destino. Também foi entregue um kit viagem composto por uma mala de 23 quilos, mochila, agasalho (blusão e calça), tablet para suporte na viagem, nécessaire, porta-documentos, camiseta, squeeze e bandeira de Sergipe. O investimento total no desenvolvimento do Programa Sergipe no Mundo, até novembro de 2024, foi de R$ 2.144.377,38, com previsão orçamentária, que poderá chegar, até o final do exercício financeiro, a R$ 3.121.108,37.

A primeira turma embarcou no dia 16 de agosto 2024, para vivenciar o intercâmbio com duração de 30 dias em dois países de língua inglesa e um de língua espanhola: Waterford/Irlanda – 5 estudantes; Brighton/Reino Unido (Inglaterra) – 5 estudantes; e Sevilha/Espanha – 20 estudantes. Os intercambistas frequentaram escolas secundárias para o aprendizado e aperfeiçoamento do idioma e foram alojados em residências familiares, com apoio de fiscais da Seduc. Eles também tiveram a oportunidade de conhecer pontos turísticos e compreender a dinâmica cultural e social das cidades visitadas.

A segunda turma, embarcou no dia 15 de novembro de 2024, para vivenciar o intercâmbio com duração de 30 dias em dois países de língua inglesa: Vancouver/Canadá – 9 estudantes; e Boston/Estados Unidos – 10 estudantes, expandindo horizontes acadêmicos e culturais.

Para 2025, o Planejamento Estratégico Governamental prevê a duplicação do número de vagas oferecidas, atendendo a 100 estudantes anualmente. Além disso, a legislação de internacionalização passará por uma revisão e incluirá os professores, com o objetivo de proporcionar, anualmente, o intercâmbio de 100 educadores.

Estudantes da rede estadual beneficiados com formação de língua estrangeira por meio do Programa “Sergipe no Mundo”.

Para a consecução dessa meta, a Seduc, neste 1º biênio [2023/2024], considerou o total de estudantes matriculados no ensino médio que escolheram cursar disciplinas eletivas [itinerários formativos] de Língua Inglesa e Língua Espanhola. Sendo assim, a meta do biênio já foi alcançada.

Segundo o levantamento, evidenciado pelos dados fornecidos pela ASTIN [tabela em anexo], o somatório das disciplinas eletivas listadas como itinerários formativos comuns nos anos de 2023 [34.780] e 2024 [46.236] resulta em uma participação de 81.016 estudantes, dentre as 169.033 matrículas da rede.

Para o segundo biênio [2025/2026], os dados de formação em língua estrangeira serão considerados a partir da certificação dos estudantes via Centro Estadual de Idiomas – CEI, que se encontra em fase de estruturação.

O Centro Estadual de Idiomas – CEI foi criado pelo Decreto nº 762, de 5 de agosto de 2024, com a finalidade de promover a internacionalização da rede pública estadual, em consonância com o programa “Sergipe no Mundo”, mencionado na Lei nº 9.040, de 9 de junho de 2022.

O CEI possui quatro objetivos:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Ofertar cursos presenciais e remotos para estudantes e professores da rede pública estadual;
- Difundir o domínio de uma segunda língua entre estudantes e professores da rede pública estadual;
- Subsidiar experiências de imersão, troca cultural e vivência de uma cidadania global para os estudantes da rede pública estadual de ensino;
- Promover e elevar o nome do Estado de Sergipe em todo o território nacional e internacional.

Inicialmente, foram previstas 30 turmas, com uma carga horária total de 2.400 horas no período de dez meses. As aulas serão ministradas por profissionais efetivos da rede que possuem carga horária disponível ou dedicação exclusiva ao CEI. Foram ofertadas aulas exclusivas de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras.

O Centro Estadual de Idiomas contará com dez polos, sendo sua sede matriz localizada no prédio da Aliança Francesa, no Centro de Aracaju. Além disso, o CEI estará presente nas nove Diretorias Regionais de Educação – DREs. Os alunos ingressarão por meio de um processo seletivo simplificado, que estará disponível no Portal da Seduc assim que o edital for lançado.

A Seduc lançou o Edital nº 28/2024/GS/Seduc, com o objetivo de selecionar e formar um cadastro reserva de profissionais para atuar como professores no Centro Estadual de Idiomas – CEI. O edital foi direcionado a professores efetivos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Libras e Língua Francesa do magistério da rede pública. Dessa forma, as aulas do CEI iniciarão em 2025.

Alunos beneficiados com bolsas do Programa "Estudante Monitor".



Para a consecução dessa meta, a Seduc, neste 1º biênio [2023/2024], considerou o total de estudantes matriculados no ensino médio que escolheram cursar disciplinas eletivas [itinerários formativos] de Língua Inglesa e Língua Espanhola. Sendo assim, a meta do biênio já foi alcançada.

O Programa de Monitoria Estudantil para a Educação Básica, instituído no âmbito da SEDUC e denominado "Estudante Monitor", foi criado pela Lei nº 8.991, de 30 de março de 2022, e tem como finalidade combater a evasão escolar e potencializar o desempenho dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino. O programa abrange dois eixos: Monitoria em Desempenho Escolar e Busca Ativa e Transporte Escolar.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A Portaria nº 1431/2024/GS/SEDUC, que regulamenta a operacionalização do Programa "Estudante Monitor" na Rede Pública Estadual de Sergipe, traz como principais objetivos:

I – Inserir os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino no processo colaborativo de combate à evasão escolar e de fortalecimento do desempenho de seus colegas;

II – Permitir aos monitores em Desempenho Escolar vivenciar o auxílio à prática docente e melhorar o desempenho escolar dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, por meio da potencialização do processo de ensino e aprendizagem, principalmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

III – Propiciar aos estudantes monitores em Busca Ativa e Transporte Escolar uma atuação colaborativa nas atividades de busca ativa e de transporte escolar, contribuindo com a permanência dos estudantes na escola e com a aprendizagem.

Os estudantes monitores são selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, com o intuito de desenvolver as atividades e receber as bolsas. Em 2023, o PSS foi regido pelos editais nº 03/2023 e 04/2023. Já em 2024, o PSS foi regido pelo edital nº 08/2024.

Em 2024, o programa ofertou 6 mil vagas e, atualmente, conta com 5.642 estudantes monitores. Com o advento do Decreto nº 673, de 25 de abril de 2024, que reajustou o valor do auxílio-transporte a que fazem jus os estudantes selecionados para o Programa de Monitoria, os participantes passaram a receber o benefício de R$ 439,00 (R$ 250,00 referentes à bolsa e R$ 189,00 destinados ao auxílio-transporte).

A tabela abaixo retrata a quantidade de estudantes, por Diretoria Regional, nos eixos de Desempenho Escolar e Busca Ativa e Transporte Escolar - 2024.

Dirzetorias	2024	
	Desempenho Escolar	Busca Ativa e Transporte Escolar
DEA	973	259
DRE01	573	89
DRE02	448	202
DRE03	444	175
DRE04	250	61
DRE05	169	89
DRE06	383	172
DRE07	130	36
DRE08	819	140
DRE09	192	38
Total	4.381	1.261

Fonte: DASE/SEADES
** [recorte 2024, mês de setembro]

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PROJETO	'TINTA ECOLÓGICA À BASE DE TERRA PARA APLICAÇÃO EM BIOCONSTRUÇÃO"	FOCO	PÚBLICO ENVOLVIDO
'Blendas de esponjas para tratamento de águas cinzas',	"Tinta ecológica à base de terra para aplicação em bioconstrução"	Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com ênfase na água potável e saneamento (ODS 6) e vida na água (ODS 14).	Professores estudantes
"Tinta ecológica à base de terra para aplicação em bioconstrução"	"Tinta ecológica à base de terra para aplicação em bioconstrução"	A ideia surgiu de um problema identificado na localidade. Muitas pessoas na região fazem uso de cisternas com escavamento para a construção, e a proposta era propor uso do solo de forma mais sustentável	Professores estudantes
'Robótica educacional: caminhos para inclusão por meio da sustentabilidade'	CENTRO DE EXCELÊNCIA ROQUE JOSÉ DE SOUZA	Fomentar a criação de uma bengala e de uma mão mecânica, utilizando materiais sustentáveis e recicláveis	Professores estudantes
Estudos fitofarmacológicos da Salvia Officinalis para tratamento de cefaleia, ansiedade e estresse'	CENTRO DE EXCELÊNCIA DOM JUVÊNCIO DE BRITO	-	Professores estudantes
'Cheilantha do Sertão: o estudo da ação hipoglicemiante da pata de vaca'	CENTRO DE EXCELÊNCIA DOM JUVÊNCIO DE BRITO	-	Professores estudantes

Fonte: Ascom/SEDUC

A Feira Científica de Sergipe é uma iniciativa conjunta da Associação Sergipana de Ciência – ASCi, Universidade Federal de Sergipe – UFS e Instituto Federal de Sergipe – IFS, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – Seduc e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – Fapitec.

Nesse contexto, para consolidar a política de incentivo e Inovação da Rede Pública Estadual de Ensino, a Seduc, em 2024, no âmbito do acordo de cooperação técnica SEDUC/FAPITEC na rede estadual, investiu novos recursos na ordem de R$ 2.771.493,25. O intuito é potencializar ações de iniciação científica nas escolas da rede estadual, nesse sentido, destacamos, na tabela abaixo os editais de fomento à pesquisa e inovação nas escolas estaduais:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

EDITAL	INVESTIMENTO	PROGRAMA	FINALIDADE
12/2024	R$ 261.900,00	Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Ensino na Escola Bolsas IC JR/Seduc	Contratação de até 27 (vinte e sete) projetos (R$ 2.500,00 reais por projeto) e cada projeto contemplará 03 (três) cotas de bolsas IC Jr/SEDUC no valor de R$200,00, totalizando 81 bolsas de pesquisa para alunos da rede estadual durante 12 meses; com valor total investido em bolsas IC Jr de R$ 194.400,00
14/2024	R$ 427.000,00	Programa de Apoio a Realização de Feiras de Ciências Escolares na Rede Pública Estadual de Educação	Contratação de até 35 (trinta e cinco) projetos (R$ 5.000 reais por projeto) de Feira de Ciências Escolares, cada projeto contemplará 03 (três) cotas de bolsas IC Jr/SEDUC, totalizando até 105 (cento e cinco) bolsas de pesquisa de R$ 200,00 reais por aluno da rede estadual durante 12 meses.
04/2023	R$ 244.000,00	Programa de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Educação Básica e Profissionalizante Para o Estado de Sergipe	Contratação de 10 projetos (R$ 24.000,00 reais por projeto) e cada projeto contemplará 02 cotas de bolsas de Iniciação Científica por projeto: 02 no valor de R$ 500,00 durante 12 (doze) meses para cada bolsa, cujo valor total perfaz o montante de R$ 12.000,00 (doze mil) reais.
21/2023	R$ 679.000,00	Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Ensino na Escola Bolsas IC Jr/ Seduc	Contratação de 70 projetos financiados. Sendo distribuído o valor de R$ 2.500,00 por projeto e cada projeto contemplará 03 cotas de bolsas de Iniciação Científica por projeto no valor de R$ 200,00 durante 12 (doze) meses para cada bolsa, cujo valor total perfaz o montante de R$ 7.200,00 (doze mil) reais por projeto, perfazendo um total de R$ 504.000,00 reais para financiamento de bolsas IC Jr.
22/2023	R$ 732.000,00	Programa de Apoio a Realização de Feiras de Ciências Escolares na Rede Pública Estadual de Educação	Financiamento de 60 projetos, sendo R$ 5.000,00 por projeto e cada projeto contemplará 03 cotas de bolsas de Iniciação Científica por projeto no valor de R$ 200,00 durante 12 (doze) meses para cada bolsa, cujo valor total perfaz o montante de R$ 7.200,00 (doze mil) reais por projeto, perfazendo um total de R$ 432.000,00 reais para financiamento de bolsas IC Jr

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

08/2023	R$ 270.000,00	Programa de Apoio a Realização de Olimpíadas de Ciências na Rede Pública Estadual de Educação	Apoiar a realização de Olimpíadas de Ciências no âmbito do estado de Sergipe, voltadas para a melhoria da educação básica, dos ensinos fundamental e médio, bem como identificar e estimular jovens talentos para carreiras científico-tecnológicas - implementação de até 09 (nove) auxílios no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada.
09/2023	R$ 284.125,00	Programa de Apoio à Participação em Olimpíadas Científicas, Mostras, Competições Científicas e afins para a Rede Pública Estadual de Educação	Fomentar a prática de pesquisas de cunho interdisciplinar e de empreendedorismo, pelo apoio a participação de estudantes e professores em Olimpíadas Científicas, Mostras, Competições Científicas e afins, que tenham sido selecionados para participar da etapa regional ou nacional ou internacional, visando o desenvolvimento da cultura, fortalecendo o processo de inovação, de geração de conhecimentos, parcerias e produtos. Nesse programa até agora foram contempladas 08 experiências científicas de escolas estaduais, cada proposta submetida poderá solicitar recursos de até R$ 28.412,50 (vinte e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) devidamente justificados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Estudantes beneficiados pelo Programa “Pré-Universitário”.

Meta alcançada, com 100% dos concluintes do ensino médio público inscritos no ENEM 2024, segundo dados apurados pelo próprio INEP e extraídos do Censo Escolar 2023. Esse resultado foi possível devido à intensificação das ações durante o período de inscrição, por meio de inúmeras reuniões pedagógicas remotas e presenciais, ampla divulgação das iniciativas pelos meios de comunicação oficial e pela distribuição de material impresso para todos os estudantes da última série/etapa do ensino médio. Além disso, essa expressiva participação também se deve ao fomento do Programa “Pé de Meia” do governo federal.

De acordo com informações do INEP, entre os 69.376 candidatos inscritos em Sergipe, 31,8% eram concluintes da rede pública (22.069 estudantes). Mais uma vez, Sergipe liderou em presença no primeiro dia de prova, com 78,9% de presentes.

Foram realizadas mais de 35 (trinta e cinco) ações pedagógicas para todos os estudantes ao longo do ano, intensificadas pela Maratona ENEM 2024, que marcou a contagem regressiva dos cem dias para a realização do exame:

- Realização de dois simulados presenciais, atendendo mais de 10 mil estudantes da rede pública e do Pré-Uni, entre os dias 14 e 21 de setembro.
- Quatro aulas de atualidades e redação, nas quais professores abordaram temas do cenário atual de forma interdisciplinar, ampliando o repertório sociocultural dos estudantes.
- 1º e 2º Simulados Online do Pré-Uni, com acesso gratuito a um link que disponibilizou 40 questões temáticas voltadas para o exame nacional, elaboradas pela equipe do Pré-Uni.
- Duas atividades “Treinando com Pesos”, que abordaram conteúdos específicos por área de conhecimento. Realizadas presencialmente e no YouTube da Educação, as revisões ocorreram em dois sábados consecutivos no primeiro semestre e dois no segundo semestre, totalizando quatro sábados de preparação intensa.
- Projeto “Tardezinha do Pré-Uni”, uma ação inovadora realizada em 27 de setembro de 2024, onde os estudantes revisaram diferentes eixos temáticos com professores articuladores dos 15 componentes curriculares ofertados pelo programa. Essa atividade, com foco no repertório sociocultural, visou aprimorar a capacidade de escrita dos alunos, auxiliando-os na obtenção das notas desejadas na redação do Enem. Cerca de 800 estudantes participaram.
- Revisão Final, realizada no Ginásio de Esportes Constâncio Vieira, considerada uma das maiores do gênero no país. A culminância das ações do Pré-Uni ocorreu em 1º de novembro, reunindo cerca de 6.000 estudantes de forma presencial e com transmissão para todos os candidatos sergipanos pelo canal do YouTube/Educação Sergipe e pela TV Aperipê.
- Preparação específica para o ENEM nas aulas dos professores do ensino médio da rede estadual, priorizando os temas mais recorrentes no exame. Eles aplicaram simulados regulares, realizaram oficinas de redação e desenvolveram atividades específicas por área de conhecimento, com material gratuito distribuído pelo Governo de Sergipe. O objetivo foi fortalecer as competências e habilidades alinhadas à matriz de referência do Enem.
- Renovação do acervo de vídeo-aulas, vinculadas aos cadernos didáticos, com o apoio e estrutura dos estúdios da CEFOR, proporcionando maior qualidade e dinamismo ao programa.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Promoção de ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, de modo a fomentar, junto à escola, a construção de valores e soluções que colaborem positivamente com o bem-estar, o rendimento escolar e sua integração com a sociedade, bem como o desenvolvimento de iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Implementação do Programa "Acolher".

Em 11 de dezembro de 2019, o Governo Federal publicou a Lei nº 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de Educação Básica. À luz do que preconiza a legislação federal, o Governo do Estado promulgou a Lei nº 9.191, de 19 de abril de 2023, que instituiu o Programa de Acolhimento Psicossocial nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Com base na legislação em vigor, a Secretaria de Estado da Educação publicou a Portaria nº 4.686, de 15 de agosto de 2023. Esta portaria regulamenta o Programa Acolher e estabelece as normas, objetivos e a operacionalização do programa em questão. O programa estabelece as diretrizes para a atuação dos profissionais das áreas de psicologia e de serviço social nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, para atender às necessidades e prioridades definidas pela política educacional do Estado de Sergipe. Nesse sentido, os principais objetivos são: I - Promover ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes; II - Fomentar, junto à escola, a construção de valores e soluções que colaborem positivamente com o bem-estar, o rendimento escolar e a integração com a sociedade; e III - Desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Com a implantação do programa, foi instituída uma equipe de caráter multidisciplinar, composta por psicólogos e assistentes sociais, por Diretoria Regional. A equipe tem por finalidade oferecer suporte às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, circunscritas a cada Diretoria de Educação, atuando assim nos oito territórios sergipanos. A coordenação das equipes regionais de Apoio Psicossocial Escolar do Acolher é realizada por uma equipe central de Apoio Psicossocial, sob a responsabilidade do Departamento de Apoio ao Sistema de Ensino (DASE/SEDUC).

Para realizar a seleção das equipes de apoio psicossocial das unidades escolares, a SEDUC, em cumprimento ao que preconiza a lei que instituiu o Acolher, publicou, em 8 de maio de 2023, o Edital nº 10/2023/GS/SEDUC, que estabeleceu as normas do Processo Seletivo Simplificado para contratar, em caráter temporário, 60 psicólogos e 35 assistentes sociais. Concluída a etapa de seleção dos profissionais que atuam no Acolher, foram realizadas as convocações, de modo que os profissionais que compõem as equipes locais, lotados nas Diretorias Regionais de Educação (DRE), assumiram suas funções e iniciaram as atividades de suporte às unidades escolares.

Pessoas [estudantes e profissionais da educação] beneficiados/atendidos pelo Programa "Acolher".

O programa Acolher atende às demandas psicossociais no cotidiano escolar, em episódios de violência ou violação de direitos. Apesar do foco nos alunos, o programa também desempenha um papel fundamental ao atender toda a comunidade escolar. O Acolher é o maior programa,

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

proporcionalmente, do Brasil, com a presença de psicólogos e assistentes sociais em diretorias regionais, atuando diretamente nas escolas estaduais.

Professores, gestores das unidades e até mesmo responsáveis familiares pelos alunos são atendidos pelo programa. Essa ação possibilita a criação de uma rede de apoio em um processo direto e humanizado. O Acolher se estrutura em três eixos centrais de orientação: prevenção e promoção; atenção e cuidado; avaliação, monitoramento e acompanhamento.

No eixo da Promoção/Prevenção, trabalham-se ações de saúde mental e das competências e habilidades socioemocionais como um conjunto de estratégias e formas de produzir educação e saúde integrais no âmbito individual e coletivo, que se caracteriza pela articulação e cooperação de todos os envolvidos dentro e fora da escola, visando a uma educação para a equidade, atenta às vulnerabilidades.

No que se refere ao eixo de Atenção/Cuidados, são desenvolvidas ações e práticas que favorecem o cuidado, pautadas nas necessidades da comunidade escolar de cada instituição de ensino, na integralidade da formação e do cuidado, com vistas à articulação com os equipamentos de promoção e produção da saúde do território, como a atenção básica e as demais redes de proteção social.

Em 2023, o programa iniciou suas atividades no mês de setembro, com uma boa receptividade por parte da comunidade escolar, somando um total de 1.034 chamados, dos quais 868 foram atendidos. Em 2024, já com a inserção do ROE, houve 3.352 demandas registradas, das quais 2.433 foram atendidas. Esses dados se referem até 23/10/2024. Estima-se que até o final de 2024, 70% das demandas sejam efetivamente atendidas, dessa forma a meta proposta no PES não será alcançada.

Estudantes avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAESE.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe – SAESE, instituído por meio da Lei nº 8.595/2019, já está em sua quarta edição. O ano de 2021 marcou a primeira aplicação da Avaliação da Educação Básica para os alunos das escolas públicas. Em 2024, em sua quarta aplicação, o SAESE aferiu os níveis de alfabetização (proficiência leitora com o objetivo de aferir o nível de alfabetização e letramento) e de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e matemática (resolução de problemas) das turmas de 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. Nesse contexto, conforme dados publicizados na plataforma de devolutivas foram 984 escolas participantes, 3413 turmas e 103.367 alunos previstos com 92,95% de presença correspondente a 96.086 estudantes.

As tabelas a seguir trazem os indicadores por ano escolar, disciplinas e médias de desempenho alcançadas no biênio 2023 e 2024, considerando os resultados apenas daquelas unidades que atingiram um percentual igual ou superior a 80% dos alunos presentes no dia de aplicação da avaliação.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 1 – ABRANGÊNCIA/PRESENÇA - 2023								
ANO/SÉRIE ESCOLAR	ESCOLAS		TURMAS		ALUNOS PREVISTOS		% PRESENÇA	
	REDE ESTADUAL	MUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDES MUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDES MUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDES MUNICIPAIS
2º ano do EF	71	490	135	834	3067	16979	94%	93,6%
5º ano do EF	111	551	215	857	5191	18441	95,5%	94,7%
9º ano do EF	172	320	340	562	9581	13835	92,3%	90,4%
3ª série do EM	180	N/A	561	N/A	17733	N/A	89,6%	N/A

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ANO/SÉRIE ESCOLAR	Tabela 2 – ABRANGÊNCIA/PRESENÇA - 2024							
	ESCOLAS		TURMAS		ALUNOS PREVISTOS		% PRESENÇA	
	REDE ESTADUAL	REDE SMUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDE SMUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDE SMUNICIPAIS	REDE ESTADUAL	REDE SMUNICIPAIS
2º ano do EF	53	500	101	849	2.316	17.183	93,26 %	92,56 %
5º ano do EF	101	537	192	829	4.697	18.195	96,51 %	94,11 %
9º ano do EF	172	319	343	526	9.843	12.453	93,64 %	90,8 %
3ª série do EM	189	N/A	573	N/A	19.181	N/A	91,43 %	N/A

Fonte: https://sicap.cesgranrio.org.br/relatorios

Considerando que o SAESE 2024, foi realizado de 11 a 26 de novembro, as tabelas 3, 4 e 5, apresentam as notas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática nas etapas de ensino, redes públicas, tendo em vista a 3ª Edição do SAESE, que ocorreu em 2023, último resultado disponível.

Tabela 3 - MÉDIA GERAL DE DESEMPENHO POR ANO/SÉRIE ESCOLAR E DISCIPLINAS - 2023		
ANO ESCOLAR	DISCIPLINAS	MÉDIAS DE DESEMPENHO
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
2º ano do EF	766,3	-
5º ano do EF	189,4	187,2
9º ano do EF	237,4	232,4
3ª série do EM	274,3	251,7

Fonte: Plataforma de devolutivas, 2023 - https://saese.cesgranrio.org.br/indicadores

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 4 - MÉDIA E NÍVEIS DE DESEMPENHO POR 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE - 2023										
ANO ESCOLAR	LÍNGUA PORTUGUESA									
	TOTAL			REDE ESTADUAL			REDES MUNICIPAIS			
	Não Alfabetizado	Alfabetização Incompleta	Alfabetização Desejável	Não Alfabetizado	Alfabetização Incompleta	Alfabetização Desejável	Não Alfabetizado	Alfabetização Incompleta	Alfabetização Desejável	
2º ano do EF	23,9 %	47,7 %	28,4 %	22,7 %	45,5 %	31,8 %	24,1 %	48,1 %	27,8 %	

Plataforma de devolutivas, 2023 - https://saese.cesgranrio.org.br/indicadores.

Tabela 5 – MÉDIA E NÍVEIS DE DESEMPENHO POR ANO/SÉRIE ESCOLAR E REDE																
ANO ESCOLAR	LÍNGUA PORTUGUESA								MATEMÁTICA							
	REDE ESTADUAL				REDES MUNICIPAIS				REDE ESTADUAL				REDES MUNICIPAIS			
	Muito Crítico	Intermediário	Adequado	Avançado	Muito Crítico	Intermediário	Adequado	Avançado	Muito Crítico	Intermediário	Adequado	Avançado	Muito Crítico	Intermediário	Adequado	Avançado
5º ano do EF	18 %	39,9 %	35%	11,2 %	19,6 %	45%	27,9 %	7,5 %	31,4 %	51,3 %	16,1 %	1,2 %	41,1 %	46,2 %	12%	0,7 %
9º ano do EF	35,2%	43,8 %	19,5 %	1,4 %	40%	44,4 %	14,6 %	0,9 %	65,4 %	30,2 %	4,2%	0,2 %	70,5 %	26,6 %	2,8 %	0,1 %
3ª série do EM	47,1%	39,6 %	12,9 %	0,5 %	-	-	-	-	84,1 %	13,1 %	2,6%	0,2 %	-	-	-	-

Fonte: Plataforma de devolutivas, 2023 - https://saese.cesgranrio.org.br/indicadores.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Índice de Desempenho Escolar em Sergipe-IDESE.

IDESE SERGIPE REDE ESTADUAL - 2023		
ETAPA AVALIADA	IDESE 2023	META 2023
Alfabetização	5,6	5,4
Anos iniciais	5,1	5,0
Anos finais	4,1	4,3
Ensino Médio	3,9	4,1

Política de Incentivo para as redes públicas de educação básica, estadual e municipais implementada.

O Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino – Educação Nota 10 – foi instituído pela Lei nº 9.339, de 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de promover e reconhecer as melhores práticas educativas e profissionais da educação que contribuem significativamente para a melhoria do ensino público no estado. O Educação Nota 10 destina-se aos profissionais da educação e estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, em função do desempenho no processo educacional, de acordo com metas e condições estabelecidas no Decreto nº 530, de 20 de dezembro de 2023, alterado e acrescido em alguns pontos pelo Decreto nº 839, de 21 de outubro de 2024. Ainda em 2024, a Seduc publicou o Decreto nº 838, de 21 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Programa Educação Nota 10, o "Alfabetização Nota 10", com o objetivo de reconhecer e premiar o desempenho obtido no processo de alfabetização dos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino.

O programa de premiação de professores e servidores é baseado no desempenho das escolas e Diretorias de Educação no SAESE (Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe), visando melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e valorizar os profissionais da educação. Em 2024, foram premiadas escolas nos eixos Pódio e Avanço Escolar para as seguintes etapas de ensino:

- "Alfabetização Nota 10" [Decreto nº 838] – premiação voltada para os professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e para a equipe diretiva da escola.
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental – premiação destinada a todos os professores e servidores da escola premiada.
- Anos Finais do Ensino Fundamental – premiação destinada a todos os professores e servidores da escola premiada.
- Ensino Médio – premiação destinada a todos os professores e servidores da escola premiada.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1. Eixo Pódio Escolar:

Para a 2ª Edição - 2024, a premiação foi concedida de acordo com os seguintes resultados:
Para as etapas de ensino dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Escola Medalha de Ouro: IDESE 2023 igual ou superior a 6,5 e fluxo escolar igual ou superior a 95%.
- Escola Medalha de Prata: IDESE 2023 igual ou superior a 6,0 e fluxo escolar igual ou superior a 95%.
- Escola Medalha de Bronze: IDESE 2023 igual ou superior a 5,0 e fluxo escolar igual ou superior a 95%.

Para a etapa de ensino da Alfabetização:

- Escola Medalha de Ouro: Percentual de Alfabetização Desejável aferido pelo SAESE 2023 igual ou superior a 80% e superior ao ano anterior.
- Escola Medalha de Prata: Percentual de Alfabetização Desejável aferido pelo SAESE 2023 igual ou superior a 70% e superior ao ano anterior.
- Escola Medalha de Bronze: Percentual de Alfabetização Desejável aferido pelo SAESE 2023 igual ou superior a 60% e superior ao ano anterior.

O valor da premiação para professores e demais servidores lotados nas escolas é:

- Medalha de Ouro: R$ 10.000 para professores e R$ 3.000 para demais servidores.
- Medalha de Prata: R$ 7.500 para professores e R$ 2.250 para demais servidores.
- Medalha de Bronze: R$ 5.000 para professores e R$ 1.500 para demais servidores.

Resumo da 2ª Edição – 2024, no Eixo Pódio:

- Investimento: R$ 10.956.000,00.
- Escolas premiadas: 86 premiações em 77 escolas distintas (7 escolas figuram no pódio de duas etapas de ensino, e 1 escola figura no pódio de três etapas de ensino).
  - Ouro: 2 escolas premiadas.
  - Prata: 5 escolas premiadas.
  - Bronze: 79 escolas premiadas
- Servidores premiados no eixo pódio: 2.828 servidores (1.830 professores e 998 demais servidores).

Resumo da 2ª Edição – 2024, no Eixo Pódio:

Na 2ª Edição - 2024, para as etapas de ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, foram premiados todos os profissionais lotados nas escolas que apresentaram crescimento nos resultados do IDESE 2023 e obtiveram fluxo escolar (taxa de aprovação) igual ou superior a 95%.

Para a etapa de ensino da Alfabetização, foram premiados os professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e a equipe diretiva da escola que apresentaram crescimento no percentual de alfabetização desejável no SAESE 2023 e obtiveram resultado superior à média da Rede Estadual em 2023 (31,8%).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O valor da premiação para professores das escolas que avançaram é de R$ 3.000,00, e para demais servidores é de R$ 1.000,00. No caso das escolas premiadas pelo avanço na etapa de ensino da Alfabetização, caso haja outra premiação de avanço em relação a outras etapas de ensino (Anos Iniciais, Anos Finais ou Ensino Médio), os professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e a equipe diretiva recebem, além dos R$ 3.000,00, um adicional de R$ 1.000,00.

Resumo da 2ª Edição – 2024, no Eixo Pódio:

- Investimento: R$ 9.686.500,00.
- Escolas premiadas: 144 premiações em 118 escolas distintas (22 escolas figuram no avanço de duas etapas de ensino, e 2 escolas figuram no avanço de três etapas de ensino).
- Servidores premiados: 4.290 servidores (2.802 professores e 1.488 demais servidores).

Diretoria de Educação Destaque

Para a 2ª Edição - 2024, a premiação foi concedida observando o crescimento do IDESE 2023 das Diretorias de Educação em relação ao ano anterior nas etapas de ensino da Alfabetização, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, além da obtenção do 1º, 2º ou 3º lugar no IDESE 2023 nessas etapas de ensino. O valor da premiação varia de acordo com o resultado obtido por cada Diretoria de Educação

- Investimento: R$ 828.075,00.
- Servidores premiados nas Diretorias: 381 servidores (171 professores e 210 demais servidores).

Os resultados do Programa são anualmente divulgados por meio de portarias e listas de premiados publicadas no portal da Secretaria de Estado da Educação. Em 2024, a Portaria nº 5078/2024/GS/SEDUC, de 21 de outubro de 2024, divulgou os resultados da 2ª Edição do Programa Educação Nota 10, referentes aos Eixos Pódio e Avanço.

Construção e implementação da política estadual de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

A SEDUC, por meio do Departamento de Educação-DED, estabeleceu como meta setorial a construção da Política Estadual de Educação de Jovens e Adultos-PPEJA, até o final de 2024.

Em 2023, a Seduc iniciou o processo de revisão do documento-base da Política de EJA, que foi estruturado entre os anos de 2021 e 2022. No biênio 2023 e 2024, o Departamento de Educação-DED, por meio do Serviço de Educação de Jovens e Adultos –SEJA, elaborou a PPEJA, a minuta do documento foi validada no dia 27 de novembro, durante o Simpósio Estadual de Educação de Jovens e Adultos, e até o final de 2024, a política será publicada

Nesse contexto, tendo como foco o desenvolvimento da EJA na rede estadual, e em parceria com os municípios, nas redes de ensino municipais, a Seduc executou ações estruturantes em 2024:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Atualização da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Educação de Jovens e Adultos de Sergipe considerando as diretrizes do Novo Ensino Médio, com previsão de conclusão no início de 2025. O documento não foi finalizado em 2024, como previsto, tendo em vista as novas Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, que já estão em andamento;
- Habilitação de Jovens e Adultos, exames de certificação: Em 2024, por meio de exames supletivos, 670 estudantes receberam certificação de Ensino Fundamental e 2.894 de Ensino Médio, totalizando 3.564 pessoas certificadas;
- Coordenação Estadual do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja: o exame, coordenado nacionalmente pelo INEP/MEC, possibilita certificação para ensino fundamental e médio a jovens e adultos. Em 2024, o ENCCEJA foi realizado em agosto e outubro e contou com a participação de 11.062 jovens e adultos. Desses, segundo dados da SEJUC, 991 Pessoas Privadas de Liberdade participaram da avaliação.

Número de jovens internos e egressos das Unidades de Atendimento Socioeducativo atendidos e Matrícula de EJA na rede estadual para pessoas de 15 anos ou mais, incluindo aquelas privadas de liberdade ou egressos do sistema prisional.

A SEDUC oferta, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e de Direito do Consumidor – SEJUC, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, em 09 unidades prisionais e na Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP, atendendo a 679 Pessoas Privadas de Liberdade. Em 2024, 100% das Unidades Carcerárias do Estado ofertaram a EJA Prisional, e desenvolveram o Projeto Pedagógico **"EJA Humanizadora integrada aos espaços de privação de liberdade"**, referenciado na matriz curricular e no Projeto Político Pedagógico. Conforme informações da SEJUC/SE, o quadro abaixo retrata o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades integradoras e educacionais:

Atividades integradoras e educacionais	Nº de PPL 2023	Nº de PPL 2024
Número de alunos matriculados em turma de EJA	674	679
Número de alunos em projetos de remição pela leitura	1362	3.500
Número de salas de aula	32	63
Número de alunos inscritos no SUPLETIVO	552	734
Número de alunos inscritos no ENCEJA	764	991
Números de alunos inscritos no ENEM	442	585
Número de alunos em atividades culturais e recreativas	1377	2.550
Número de alunos em atividades esportivas	3272	4.331
total de PPL participando de ações e/ou atividades integradoras e educacionais	8.475	13.433

Fonte: SEJUC/SE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Considerando a meta proposta no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2021-2024), que é atender, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a 100% das pessoas privadas de liberdade, a Seduc em, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e de Direito do Consumidor – SEJUC, ofertou educação básica nas unidades carcerárias do Estado. A tabela a seguir, traz a matrícula de pessoas privadas de liberdade nestas unidades entre 2022 e 2024:

MATRÍCULA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE – Ensino Fundamental			
UNIDADES CARCERÁRIAS	2022	2023	2024
	EJAEF	EJAEF	EJAEF
Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro – CADEIÃO	30	30	20
Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF	25	26	32
Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto – COPEMCAN	310	219	301
Cadeia Pública de Areia Branca	95	63	40
Cadeia Pública de Estância	25	15	68
de Custódia Psiquiátrica - UCP	20	25	10
Presídio Semiaberto de Areia Branca - PRESAB	22	95	54
Presídio Feminino – PREFEM	105	70	75
Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS	50	19	63
Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN	30	9	16
TOTAL GERAL	712	571	679

Fonte: DED/SEJA e SEJUC

Em 2024 a oferta da EJA na rede Pública Estadual de Educação foi ampliada para 68 municípios de Sergipe, totalizando 142 escolas, sendo assim distribuída: DEA (22), DRE 01 (16), DRE 02 (12), DRE 03 (16), DRE 04 (10), DRE 05 (3), DRE 06 (25), DRE 07 (9), DRE 08 (24), DRE 09 (5). A tabela abaixo retrata a matrícula da EJA na rede estadual entre os anos de 2022 a 2024. Alertamos que os dados do Censo Escolar de 2024, são preliminares, sendo que a divulgação oficial pelo INEP ocorre entre os meses de fevereiro e março do ano seguinte.

Matrícula Rede Estadual: Educação de Jovens Adultos

ANO DO CENSO	EJA presencial – Matricula Inicial **		
	Fundamental	Médio	Total
2022	3.893	14.314	**18.207**
2023	2.891	11.107	**13.998**
2024*	2.309	9.738	**12.047**

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados

**Incluindo a EJA integrada à educação profissional

*Dados Preliminares[em coleta]

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Implementação da Política Estadual de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Sergipe, com vistas a viabilizar a organização de planos, programas e ações, das diferentes etapas e modalidades, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, em consonância com os planos de educação.

Profissionais de Educação Básica da rede estadual que participaram de formação continuada.

A Seduc ofertou eventos e cursos formativos com metodologias diferenciadas (híbrida, presencial e virtual) para atendimento dos profissionais da educação. Por meio de parcerias intersetoriais e externas à Seduc, excetuados os eventos formativos, foram ofertados 54 cursos de formação continuada que somam 8.849 inscrições e 2.676 certificações até novembro, dados que sofrerão alteração até o último dia de dezembro, considerando que há atividades em andamento no momento de conclusão deste relatório. Todos os cursos resultaram na produção de conteúdos digitalizados que foram organizados na Plataforma Virtual de Formação da Seduc.

Figura 1: AVA Formação da Seduc: cursos disponíveis



Fonte: Sedim/Cefor, 2024.

Atualmente, o AVA Formação da Seduc hospeda 24.493 usuários, incluindo administradores, formadores e cursistas que interagem habitualmente na plataforma. Esses registros comprovam os avanços na Implementação da Política de Formação Inicial e Continuada da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe, com o apoio do Seforpe/Cefor, que intermediou os processos para garantir a materialização de projetos planejados, visando ampla participação da comunidade escolar.

Destaca-se a parceria da Seduc em 2024 com o Corpo de Bombeiros de Sergipe, a qual culminou no lançamento do Curso “Brigadas de Incêndio” na Diretoria Regional de Educação de Itabaiana (DRE 3). A ação formativa voltada à estruturação das equipes de brigadistas atende aos requisitos da Instrução Técnica n° 01/2021, do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 2: Profissionais da Educação participam de Curso em Brigadas de Incêndio.



Fonte: Ascom/Seduc, 2024.

A expectativa da Seduc é formar 4.157 brigadistas até 2025 mediante oferta do curso nas dez Diretorias de Educação. A partir do primeiro ciclo de capacitação iniciado na DRE 3, que abrange o agreste central sergipano, espera-se a próxima edição na DRE 4, com início estimado para janeiro de 2025.

Outro destaque no ano foi a parceria Universidade Federal de Sergipe (UFS)/Seduc para oferta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). A Seduc apoiou a oferta de 1.028 novas vagas em 12 cursos de graduação a distância, as quais foram totalmente preenchidas. Para Pós-Graduação, foram propostos 15 cursos de Especialização para Formação de Professores e demais Profissionais da Educação Básica, além de cursos voltados para formação de Agentes Públicos e Desenvolvimento Econômico Social Regional.

Outra frente com a UFS resultou na implementação do Programa de Qualificação Docente - quarta versão (PQD4), com oferta de oito cursos superiores de Segunda Licenciatura e investimento no valor de R$4.046.601,64.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 3: Professores da Rede Estadual de Ensino participam do PQD4.



Fonte: PQD4/UFS, 2024.

O PQD-4 encontra-se em andamento desde 12 de abril. Nesta 4ª edição, há 800 participantes, 536 dos quais são professores da Rede Pública Estadual de Ensino de vários municípios sergipanos.

A política de formação em serviço da Seduc abrange diferentes públicos, incluídos os gestores, conforme se observa na ação formativa dos novos Diretores de Educação da Rede Pública Estadual de Ensino. A iniciativa resultou do Edital nº 27/2024/GS/Seduc que condicionou o exercício da função de alta gestão à formação. Fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CP nº 4/2021), além de explorar os desafios da gestão pública educacional, abordou programas essenciais do estado, a exemplo do 'Programa Alfabetizar pra Valer', 'Programa Sergipe na Idade Certa (Prosic)' e o 'Programa de Atenção Psicossocial nas Escolas (Acolher)'.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 4: Gestores da Rede Estadual de Ensino participam de Formação.



Fonte: Ascom/Seduc, 2024.

Disseminação de ações educacionais que fomentem a vivência e o desenvolvimento consciente da cidadania e do respeito à diversidade de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, com vistas a construção de uma escola mais inclusiva e equitativa.

Unidades Escolares beneficiadas com o Programa "Programa Ser Cidadão"

O **Programa Ser Cidadão** é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe – Seduc que visa formar uma geração de cidadãos conscientes e comprometidos com a democracia. O programa oferece atividades gratuitas para fortalecer a formação e a participação de crianças e jovens, promovendo os direitos humanos e a educação cidadã democrática.

Essa ação abrange toda a escola, desde os alunos até os professores e a comunidade escolar. Ainda em 2024, a Seduc enviou professores dos ensinos fundamental e médio para participarem da Formação de Professores do Programa Ser Cidadão, em Brasília.

A iniciativa busca fortalecer a educação cidadã e criar referências para a prática de uma cidadania democrática. Voltado para alunos dos ensinos fundamental e médio, o programa incentiva o conhecimento sobre a Constituição Federal, direitos humanos e deveres sociais de forma transdisciplinar, promovendo uma cidadania responsável, autônoma e solidária.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



O Ser Cidadão é dividido em dois módulos principais:

1. **Constituição em Miúdos:** Apresenta a Constituição Federal de forma simplificada, facilitando a compreensão dos direitos e deveres dos cidadãos.

2. **Projeto Politiquê:** Incentiva o engajamento político dos estudantes, promovendo debates e atividades que estimulem a participação democrática.

Essas iniciativas visam empoderar alunos do ensino fundamental e médio para que conheçam seus direitos e exerçam sua cidadania de maneira responsável, autônoma e solidária

Essas iniciativas visam empoderar alunos do ensino fundamental e médio para que conheçam seus direitos e exerçam sua cidadania de maneira responsável, autônoma e solidária.



Além disso, o programa oferece materiais didáticos, promove o conhecimento dos processos democráticos, facilita a aquisição do título eleitoral e organiza visitas aos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário. Atualmente, o “Ser Cidadão” abrange 28 escolas estaduais, envolvendo aproximadamente 12 mil alunos e 35 professores em mais de 14 municípios sergipanos. O foco é a formação de estudantes críticos e socialmente engajados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O sucesso do programa tem sido reconhecido nacionalmente. Em outubro de 2024, a experiência de Sergipe foi apresentada como um caso de sucesso no Encontro de Educação do Instituto Unibanco, destacando-se como referência na promoção da cultura democrática nas escolas.

Estudantes de baixa renda, da rede estadual, beneficiadas pelo Programa de Proteção e Promoção da Saúde e "Dignidade Menstrual".

O programa "Cuidar-SE" é uma ação do Governo de Sergipe, desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (Seduc), em parceria com a Secretaria de Estado de Política para as Mulheres e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic). A ação estruturante faz parte da Política Estadual de Dignidade Menstrual, instituída pela Lei nº 9.395, de 2 de fevereiro de 2024. O programa foi implantado, no âmbito da Seduc, por meio da Portaria nº 0613/2024/GS/SEDUC, de 15 de fevereiro de 2024. A iniciativa atua com alunas na faixa etária de 9 a 21 anos e contempla estudantes matriculadas nas 318 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Sergipe.

O "Cuidar-SE" dialoga diretamente com o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, com o Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023, que regulamenta essa lei, e com a Portaria Interministerial MS/MM/MJSP/MDS/MEC/MDHC nº 729, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual. O objetivo é assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos, visando combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários durante o período menstrual, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição. Além disso, busca-se oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual. Outro foco importante é reduzir as faltas em dias letivos para estudantes em período menstrual que não tenham acesso aos itens básicos de higiene e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Uma ação importante e necessária do programa é a formação continuada dos professores e profissionais da educação estadual. As principais temáticas desse processo de formação estão relacionadas à importância da educação em termos de saúde, higiene pessoal, saúde menstrual, saúde sexual e reprodutiva. Este último é uma pauta permanente para os discentes da rede pública estadual de ensino e demanda uma atenção redobrada dos gestores e das políticas públicas. Em 2024, foram realizados cinco encontros formativos com a participação de 107 profissionais da rede estadual, conforme lista de presença em anexo.



Por meio do programa, a Seduc disponibilizou materiais educativos, destacando a construção da "Cartilha de Dignidade Menstrual como Direito à Educação", que alcançou, além das 74.023 pessoas matriculadas que menstruam, todos os demais estudantes da rede.

O governo do estado adquiriu, em 2024, 218.568 pacotes de absorventes íntimos higiênicos, que foram enviados para as 10 Diretorias Regionais de Educação, que tiveram a responsabilidade de distribuir para as unidades escolares sob sua circunscrição. O investimento total foi de R$ 1,8 milhão. Até outubro de 2024, 147.647 pacotes de absorventes foram disponibilizados para estudantes da rede pública estadual, público-alvo do "Cuidar-SE".

Vale salientar que a aquisição de absorventes higiênicos seguiu critérios técnicos, incluindo normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme orientações do Ministério da Saúde.

Escolas da rede estadual beneficiadas com o Programa de Educação Financeira.

A SEDUC Sergipe atua no âmbito da Educação Financeira desde 2020, com a inclusão do componente "Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira" na parte diversificada do Currículo do Ensino Fundamental (por adesão). Atualmente o componente está presente em 124 das 230 escolas de ensino fundamental de todas as diretorias regionais de educação e tem como parceiro o SEBRAE. Em 2023 a rede fez adesão ao Programa de Educação Financeira do Banco Central, sendo implementado no ano de 2024 em 56 unidades escolares. Ambas as abordagens contemplam turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



O Departamento de Educação, em colaboração com o SEBRAE, está trabalhando na criação de um novo material didático que acompanha as transformações educacionais e sociais dos estudantes. Os cadernos, que serão destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, têm como objetivo abordar de forma integrada os três temas centrais do componente curricular da parte diversificada: Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira. A tabela abaixo traz a abrangência do Programa na rede pública de Sergipe em 2024.

Abrangência	QUANTITATIVO DE ESCOLAS OFERTANTES DO COMPONENTE CURRICULAR – PROJETO DE VIDA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA - 2024										Totais
	Dre	Dre1	Dre2	Dre3	Dre4	Dre5	Dre6	Dre7	Dre8	Dre9	
Escolas	33	14	24	9	7	5	19	5	6	2	124
Estudantes	9107	2586	4699	1775	987	727	2366	738	1867	851	25.703
Professores	287	54	106	48	11	21	64	19	53	17	680

Fonte: DED – SEF-SEDUC

O Aprender Valor é um programa do Banco Central (BACEN) que visa o desenvolvimento de competências financeiras de crianças e adolescentes, por meio de projetos escolares voltados para esse viés. Além dos projetos, há possibilidade para os profissionais escolares de cursos de aperfeiçoamento em educação financeira. O conteúdo é apresentado de forma transversal e integrado às disciplinas curriculares obrigatórias (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História), de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Podendo ser aplicado em turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Os projetos são de escolha dos gestores ou professores, todo o material é disponibilizado na plataforma para download. Cada projeto tem em média uma sequência didática de 08 aulas. Não há a obrigatoriedade de se aplicar um projeto específico da série da turma, qualquer turma pode ter qualquer projeto disponível aplicado. O professor selecionará o projeto que mais se adeque a sua turma e pode adaptá-lo, se necessário, à sua realidade.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Escolas da rede estadual beneficiadas com o Projeto “Selo da Escola Antirracista”

A SEDUC Sergipe atua no âmbito da Educação Financeira desde 2020, com a inclusão do componente “Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira” na parte diversificada do Currículo do Ensino Fundamental (por adesão). Atualmente o componente está presente em 124 das 230 escolas de ensino fundamental de todas as diretorias regionais de educação e tem como parceiro o SEBRAE. Em 2023 a rede fez adesão ao Programa de Educação Financeira do Banco Central, sendo implementado no ano de 2024 em 56 unidades escolares. Ambas as abordagens contemplam turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.



O selo antirracista Professora Maria Beatriz Nascimento, instituído por decreto governamental em 2023, tem como objetivo dar visibilidade e reconhecimento às ações desenvolvidas por escolas parceiras que mantêm práticas de combate ao racismo em seu cotidiano.

Em 2024, 184 escolas formalizaram a inscrição na segunda edição do selo, com o intuito de fomentar nas instituições de ensino atividades voltadas à Cultura e à História Africana, Afro-Brasileira e Indígena, vale salientar que essa edição do Prêmio encontra-se em andamento e o resultado final só será divulgado em 2025.

A primeira edição do selo foi entregue em março de 2024, correspondendo às atividades realizadas em 2023. A partir dessa certificação, as unidades de ensino se comprometem a proporcionar uma educação pautada nos princípios da diversidade e da inclusão, visando à eliminação de manifestações de racismo no ambiente escolar. Vale salientar a importância dessas atividades para o fim das desigualdades no ambiente educacional.

Atualmente, na rede estadual de ensino, 79% dos estudantes se declaram negros, e, nesse contexto, é imprescindível propor ações e políticas públicas que garantam a esse público não apenas o acesso à educação, mas, sobretudo, a permanência e o sucesso escolar, com vistas a reduzir as desigualdades educacionais entre os estudantes, tendo como foco o princípio da equidade.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.7. PROGRAMA: 0014 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC, órgão de natureza operacional da estrutura organizacional básica da Administração Direta, é responsável pela elaboração da política educacional de ensino e também pelo gerenciamento do Sistema educacional de ensino.

4.7.1. Resultados do Programa

O foco da Educação Profissional Tecnológica - EPT é a aprendizagem do estudante, tendo em vista também o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais/técnicas, de modo a promover a inclusão produtiva dos jovens e o desenvolvimento econômico de Sergipe, em articulação com diversos atores relevantes para a EPT no estado: secretarias de governo, entidades do setor produtivo, parceiros estratégicos e implementadores, além da comunidade escolar.

O programa está alinhado ao Plano Estadual de Educação, mais especificamente com a Meta 11. Também se relaciona com o Objetivo 4, Meta 4.4 da Agenda 2030: aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. A partir do que é proposto na política nacional, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para a rede estadual visa atender, sobretudo, à Lei nº 13.415/2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, por meio da qual se amplia o tempo mínimo do estudante na escola e se define uma nova organização curricular, que contempla a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, por meio de itinerários formativos, entre eles, o de formação técnica e profissional.

O objetivo geral do programa é garantir a aprendizagem do estudante, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais e técnicas que potencializam sua inserção no mundo do trabalho, de modo a promover a inclusão social e produtiva dos jovens no exercício consciente de sua cidadania.

4.7.2. Principais Ações e Resultados

Implementação do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe – ProTec/SE, nas unidades de EPT da rede estadual.

Com o tema “Inclusão, Sustentabilidade e Inovação”, aconteceu em 2024, a segunda edição da Exposição da Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe, também conhecida como ExpoEPT. O evento foi realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe – Seduc, por meio do Departamento de Educação – DED, e teve como objetivo oferecer um espaço para que os alunos expusessem os resultados de seus trabalhos, além de promover a troca de conhecimentos entre os participantes.

A ExpoEPT contou com a presença de parceiros externos, como a Fundação Itaú, o Instituto Federal de Sergipe – IFS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Sistema S, representado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai e o Serviço Social do Comércio – Sesc.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Cerca de 500 pessoas participaram do evento, proporcionando a troca de conhecimentos entre alunos e público. O principal objetivo da mostra foi a socialização das principais experiências e práticas exitosas realizadas pelas escolas. Nesse contexto, os trabalhos apresentados na ExpoEPT englobam não apenas inclusão, sustentabilidade e inovação, mas também agricultura, robótica e saúde alimentar.

Estavam presentes no evento 18 unidades escolares, que exibiram cerca de 50 projetos. Na ocasião, a Seduc entregou às instituições educacionais 23 placas de reconhecimento pelas práticas exitosas em Educação Profissional e Tecnológica no ano de 2024.

Ampliação das matrículas de EPT integrado ao Médio

Conforme o artigo 42-B da lei de diretrizes e bases da educação nacional, incluído pela Lei nº 14.645, de 2023, a oferta de educação profissional técnica e tecnológica é orientada pela avaliação da qualidade das instituições e dos cursos, devendo considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento; a aprendizagem dos saberes do trabalho; a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional; a inserção dos egressos no mundo do trabalho; e as condições institucionais de oferta.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), por meio do seu Departamento de Educação (DED), desenvolveu ações que proporcionaram o crescimento da oferta de Educação Profissional e Técnica (EPT) na rede estadual de ensino:

- O número de municípios atendidos aumentou de 20, em 2023, para 31, em 2024;
- Houve o início da oferta na Regional 07, que até então não possuía unidades de ensino autorizadas a ofertar EPT;
- Realizou-se o acompanhamento sistemático e a orientação pedagógica referente à governança, pelas escolas, do sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

A imagem abaixo retrata o panorama geral atual da oferta de EPT no estado de Sergipe.



Fonte: SEPRO-DED-SEDUC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Conforme tabela abaixo, a oferta de EPT integrado ao Médio em 2024, apresentou um crescimento de 47%, tomando como referência o ano de 2022.

Educação Profissional e Técnica Integrada ao Ensino Médio-2022/2024 [ano base 2022]					
OFERTA					
2022	2023	2024	2022	2023	2024
2.411	2.594	3.542	-	8%	47%

Fonte: Relatório Plurianual / SIGGA - SIAE.

No que concerne à matrícula, no Projeto Estratégico de Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT (P37), a Seduc, por meio do Departamento de Educação – DED, definiu como meta para o biênio 2023-2024 "ampliar de 3,3% para 4,5% a matrícula de EPT integrada ao ensino médio". Nesse sentido, a meta foi alcançada pela rede estadual, que avançou dois pontos percentuais (3,2 p.p), atingindo 6,5% de matrículas de EPT integrada ao ensino médio.

Vale destacar que, considerando os dados do ano base do planejamento, 2022, quando a rede apresentou uma matrícula de 1.918 estudantes, houve um avanço para 4.355 em 2024. Em números absolutos, o crescimento foi de 127,07%.

Para o alcance da meta, foram desenvolvidas ações estratégicas que englobam desde o planejamento da oferta de cursos, conforme os arranjos sociais locais e as demandas dos estudantes, até a priorização das necessidades do setor produtivo sob a ótica da empregabilidade:

- Acompanhamento dos processos de aprovação das matrizes pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) das instituições educacionais ofertantes de EPT, conforme preconiza o atual "Ensino Médio";
- Acompanhamento dos processos de compra em curso e construção de novos termos de referência para a estruturação dos laboratórios de práticas nas instituições educacionais ofertantes de EPT (equipamentos, instrumentos, materiais, serviços e insumos);
- Reestruturação do currículo, das matrizes, dos planos de curso e dos regimentos escolares das instituições educacionais ofertantes de EPT, conforme preconiza o "Novo Ensino Médio";
- Reordenamento setorial para a expansão da oferta de educação profissional e tecnológica junto às Diretorias Regionais;
- Replanejamento do catálogo de cursos junto às Diretorias Regionais;
- Articulação com parcerias externas para ações integradas de fortalecimento da educação profissional e tecnológica;
- Articulação junto ao setor produtivo para ações integradas, construção de modelo de avaliação e adequação da qualidade dos processos de aprendizagem para o "Mundo do Trabalho";
- Desenvolvimento de um programa guarda-chuva com bolsas de estudo para estudantes em "Aprendizagem Profissional, Monitor de Aprendizagem Escolar, Estágio Extracurricular em EPT e na oferta integrada à EJA";
- Desenvolvimento e implementação do modelo integrado de formação continuada para gestores, coordenadores, secretários escolares e docentes (+educadores profissionais).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Diante disso, o movimento para a definição da oferta de 2025 já foi iniciado pela equipe do DED, com a apresentação do guia de definição da oferta. Esse documento foi elaborado com a finalidade principal de apoiar, de forma técnica, as discussões para a escolha dos cursos técnicos a serem ofertados nas instituições educacionais do estado, em consonância com as diretorias regionais.

No guia, são disponibilizadas informações necessárias para a análise e definição dos cursos de acordo com os eixos tecnológicos, fornecendo dados sobre o perfil econômico por meio de estudos acerca dos setores produtivos em destaque e/ou em crescimento na região. Dessa forma, busca-se garantir que o curso em questão possua aderência ao perfil econômico do município, além de ser atrativo para os estudantes. Além disso, o documento também apresenta informações complementares sobre os cursos técnicos, como a necessidade de infraestrutura mínima para sua implementação nas instituições educacionais.

Ampliação da matrícula de EPT integrado a EJA.

A proposta da Educação Profissional e Tecnológica integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi revisada em 2023. A partir dessa revisão, foi elaborado um documento-base que priorizou as especificidades das duas modalidades, EJA e EPT (EJATEC/PROEJA). O objetivo foi viabilizar a flexibilização curricular, visando à melhoria da qualificação profissional e à ampliação de oportunidades de ingresso no mundo do trabalho para o público alvo específico.

Dessa forma, a Seduc definiu como prioridade, na reformulação da proposta do PROEJA, a melhoria dos indicadores de aprendizagem e a redução dos índices de reprovação e abandono escolar nessa modalidade de ensino.

Para o primeiro trimestre de 2024, a oferta de EJA integrada à EPT ocorreu nas seguintes unidades de ensino e regionais, com seus respectivos quantitativos de matrículas:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Oferta de Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos				Matrícula		
DRE	Município	Unidades EPT	Cursos Ofertados	2022	2023	2024
DEA	Aracaju	CEEP José Figueiredo Barreto	Técnico em Comércio	15	-	-
DEA	Aracaju	CE Olavo Bilac - Em parceria com o CEEP José Figueiredo Barreto	Conj FIC's Gestão	-	80	36
DRE 1	Salgado	CE Alencar Cardoso	Técnico em Administração	-	87	78
	Umbaúba	CEEP Ulysses Guimarães	Técnico em Comércio	10	-	
	Boquim	CEEP Maria Fontes de Faria	Técnico em Comércio	8	-	
DRE2	Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira	Técnico em Comércio	35	44	11
DRE2	Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira	Técnico em Segurança do Trabalho	180	36	17
DRE2	Simão Dias	CREJA Marcos Ferreira	Redes de Computadores	-	87	32
DRE4	Carmópoli	CEEP Gov. Marcelo Déda Chagas	Técnico em Administração	11	29	21
DRE6	Propriá	CE Dom Antônio dos Santos Cabral	Redes de Computadores	-	-	37
TOTAL GERAL				259	363	232

Fonte: SEPRO-DED - Acompanhamento Pedagógico nas Unidades Escolares / Diretorias Regionais / S

Como é possível observar na tabela acima, tendo como referência o ano de 2022, em 2023 a matrícula do PROEJA cresceu 40%. O mesmo não ocorre em 2024. Neste caso, podemos observar uma queda na de 10%, em relação a 2022, e uma redução de 36% em relação a 2023. Nesse caso, a meta de ampliar de 1,6% para 3% a matrícula de EPT junto à EJA, não foi alcançada, tendo em vista que saímos de 1,6% para 1,79%.

Oferta de vagas de EPT-FIC.

Com a possibilidade de maior engajamento das comunidades locais, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são ofertados nas Unidades Educacionais da rede estadual, por eixo comum da oferta, com consequente incentivo à qualificação profissional e ao desenvolvimento de múltiplas habilidades e competências em cursos de curta duração.

Para que essa oferta aconteça, a SEDUC analisa os arranjos produtivos regionais, assim como os cursos que melhor possam atender às necessidades locais e que também apresentem maior possibilidade de absorção pelo mercado de trabalho. Vale destacar que as Diretorias Regionais têm um papel fundamental no alinhamento com as Unidades Escolares para a oferta dos cursos FIC.

Os cursos ofertados são de complementação e/ou aperfeiçoamento de cursos técnicos, ou ainda de qualificação profissional distinta, e, nesse caso, abrem novos campos de atuação para o público demandante.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024, a parceria disponibilizou um total aproximado de 4.795 vagas, distribuídas em 137 turmas de cursos FIC, tomando-se como referência turmas de 35 alunos, sendo essas ofertadas em todas as diretorias regionais. Com isso, foi possibilitado o crescimento da oferta de EPT em municípios e regiões onde essa modalidade ainda não estava sendo ofertada ou onde ocorria de maneira insuficiente em relação à demanda. Nesse contexto, é importante frisar ainda que a oferta de vagas em cursos FIC em 2024 superou em 57,94% a meta projetada para 2027, cujo objetivo é alcançar a oferta de 3.150 vagas.

Unidades de Ensino da rede estadual que ofertam EPT, com infraestrutura necessária para oferta da Educação Profissional e Tecnológica.

A estruturação física dos laboratórios é condição fundamental na oferta de EPT, tendo em vista a importante e necessária relação entre teoria e a prática no processo de formação profissional dos estudantes.

A implementação de infraestrutura mínima, dentre outras questões, diz respeito à: existência de laboratórios de informática, conectados à internet de alta velocidade e segura; laboratórios específicos conforme exigência obrigatória de cada curso; e a disponibilidade de equipamentos complementares interdisciplinares para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Nesse sentido, a Seduc por meio do Departamento de Educação – DED, realizou uma pesquisa via "Google Forms" junto às unidades educacionais, objetivando diagnosticar as necessidades de reestruturação e/ou implementação de novos laboratórios. Após análise do diagnóstico, foram criados e/ou atualizados os Termos de Referência -TR definindo a estruturação mínima para o funcionamento dos laboratórios, considerando cada modalidade, o que viabilizou a reestruturação e implementação dos laboratórios na rede estadual. A tabela abaixo, traz os processos de compra de equipamentos/materiais, necessário para garantir a infraestrutura mínima dos laboratórios nas unidades escolares de EPT.

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Setor Detentor	OBS.:
SEPRO	18195/2023	Simuladores Educacionais	SECLOG - Gerência de Licitações	PREGÃO: 15/05/2024
SEPRO	18535/2023	Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos	DIGEC	ATA FINAL do SRP
SEPRO	18540/2023	Equipamentos para Laboratório	DIGEC	Parecer enviado para a DIGEC
SEPRO	18190/2023	Modelos Anatômicos	DIGEC	Parecer enviado para a DIGEC
SEPRO	30220/2023	Seguro de Vida - Estagiários	SEDUC - SEOFI	Finalizado
SEPRO	36851/2023	Equipamentos e Materiais para o Contêiner	DIGEC	TR unificado com a DIGEC
SEPRO	3567/2022	Cozinha e Refeitório	CONCLUÍDO	Licitação de itens fundamentais para laboratório, fracassada.
SEPRO	13640/2022	Equipamentos Têxtil *(Vestuário)*	CONCLUÍDO	Licitação de itens fundamentais para laboratório, fracassada.

Fonte: DED/SEDUC. *atualização 07/05/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.8. PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC, órgão de natureza operacional da estrutura organizacional básica da Administração Direta, é responsável pela elaboração da política educacional de ensino e também pelo gerenciamento do Sistema educacional de ensino.

4.8.1. Resultado do Programa

O foco do programa é transformar o ambiente escolar em um espaço mais moderno, humanizado, acessível, inclusivo e seguro. Levando em consideração que a qualidade da infraestrutura escolar influencia significativamente a aprendizagem dos estudantes, a SEDUC propõe, para o quadriênio 2024-2027, avançar na melhoria da estrutura física das escolas, não apenas com reformas e/ou ampliação das unidades escolares, ou mesmo com a reforma/reestruturação ou construção de quadras poliesportivas, mas também com a instituição de um padrão construtivo mínimo, que deverá contemplar a necessidade de refeitório, quadras, bibliotecas, salas de professores, auditórios para projeção de filmes, artes e reuniões, Salas de Recursos Multifuncionais – SRM com vistas ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, especialmente nas áreas com carência de unidades escolares ou que tenham escolas sem condições de serem expandidas.

Outro grande foco do programa é a ampliação da disponibilização de recursos tecnológicos e da acessibilidade nas escolas, com a implantação de tecnologia de acesso com reconhecimento facial, laboratórios de informática, salas de aula inteligentes com computadores, projetores e outros equipamentos multimídia, além da aquisição de material didático-pedagógico, de equipamentos e mobiliários escolares que trarão conforto, funcionalidade e modernização para o ambiente escolar. Além disso, o programa prevê a concessão de auxílio tecnológico para que profissionais da educação elegíveis possam comprar computador, tablet ou celular, além do pagamento de pacotes de dados mensais.

Nesse contexto, a ideia é também avançar na renovação do Parque Tecnológico da Educação (infraestrutura e equipamentos), além de disponibilizar para toda a comunidade educacional das redes públicas estadual e municipais os “Espaços de Inovação para a Educação Básica”, que se constituem em espaços físicos para criação, aprendizagem e compartilhamento de práticas pedagógicas inovadoras, mediadas pelas tecnologias educacionais, e criar uma Central de Mídias para suporte à produção de conteúdo digital.

A garantia do acesso também é foco do programa, ao propor a repactuação dos mecanismos de financiamento e apoio ao transporte escolar dos alunos e a ampliação da distribuição de ônibus para os municípios. Vale ressaltar que também são prioridades a autonomia na gestão administrativa das escolas, por meio da descentralização de recursos para custeio e investimentos via PROFIN, e a oferta de alimentação escolar de qualidade para todos os estudantes da rede pública estadual.

Sendo assim, objetivo geral do programa é aprimorar a infraestrutura das escolas da rede pública, com foco na modernização, acolhimento, funcionalidade e segurança do ambiente escolar, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens e à inclusão social, arquitetônica e digital dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade escolar.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.8.2. Principais Ações e Resultados

Expansão e/ou modernização da estrutura física da rede pública estadual de ensino.

No que concerne à expansão e modernização da estrutura física da rede pública estadual de ensino, o princípio é a melhoraria da qualidade da educação, a universalização do acesso à escola e a viabilização de uma estrutura física adequada às necessidades da comunidade escolar e que favoreça, de forma significativa, as aprendizagens dos estudantes e o desenvolvimento do trabalho pedagógico, por parte dos profissionais da educação. Nesse contexto, a Seduc em 2024, desenvolveu ações importantes voltadas para a melhoria e modernização da estrutura física das unidades escolares. A saber:

Para ampliação do acesso e garantia da permanência dos estudantes, uma das ações foi a realização do microplanejamento da rede, onde a equipe responsável realizou, de forma sistemática, um diagnóstico de modo a identificar as necessidades de reformas/ampliações e construção de novas unidades escolares. Tudo isso tendo em vista a implementação de modelos pedagógicos, a exemplo do Ensino em Tempo Integral, e as estimativas de demanda, conforme demografia local. A ideia é garantir o acesso de todas as crianças, jovens e adultos à escola.

Além disso, a Seduc planejou e executou a reforma/ampliação de unidades escolares, iniciou a elaboração de cinco projetos executivos para construção de cinco novas escolas, climatizou escolas, realizou melhorias na rede elétrica. A melhoria da infraestrutura física considera ainda a garantia da acessibilidade física e social para estudantes com deficiência, incluindo rampas e banheiros adaptados, dentre outras melhorias.

Na ação de elaborar projetos executivos de unidades escolares, no ano de 2024, o governo do estado, por meio da SEDUC entregou 02 (dois) projetos, com investimento previsto no valor de R$37.965.699,66. A tabela a seguir especifica as unidades escolares projetadas.

ITEM	PROJETO EXECUTIVO	TIPO DE INTERVENÇÃO	VALOR (R$)	OBSERVAÇÃO
1	Construção Escola com 12 salas de aula, no município de Lagarto	Construção de Escola	R$ 20.662.167,57	Essa construção foi inserida no PAC, a Seduc aderiu ao Projeto e orçamento da escola padrão construída no Ceará aprovada e disponibilizada pelo FNDE.
2	Construção Escola com 12 salas de aula, no município de Tobias Barreto	Construção de Escola	R$ 17.303.532,09	Essa construção foi inserida no PAC, a Seduc aderiu ao Projeto e orçamento da escola padrão construída no Ceará aprovada e disponibilizada pelo FNDE.
VALOR TOTAL (R$)			**R$ 37.965.699,66**	

Fonte: DEMAP/2024

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Encontram-se em andamento ou planejamento, com entrega prevista para 2025, a elaboração de projeto executivo de 07 (sete) novas escolas, conforme tabela a seguir:

ITEM	PROJETO EXECUTIVO
1	Construção de Escola com 36 Salas de aula, no município de Aracaju (Bairro 17 de Março)
2	Construção de Escola com 24 Salas de aula, no município de Capela
3	Construção de Escola com 18 Salas de aula, no município de Graccho Cardoso
4	Construção de Escola com 19 Salas de aula, no município de Nossa Senhora do Socorro (Bairro Marcos Freire I)
5	Construção de Escola, no município de Areia Branca
6	Construção de Escola com 24 Salas de aula, no município de Nossa Senhora da Glória
7	Construção de Escola com 26 Salas de aula, no município de Monte Alegre de Sergipe

No dia 22 de abril de 2024, foi emitida a ordem de serviço para Construção de uma escola com 23 salas de aulas no município de Aracaju (Bairro Japãozinho) no valor de R$ 16.681.851,97, conforme tabela abaixo:

ITEM	INICIAR A CONSTRUÇÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO	VALOR (R$)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO
1	Construção de Escola com 23 Salas de aulas, no município de Aracaju (Bairro Japãozinho)	Construção de Escola	R$ 16.681.851,97	Primeiro semestre de 2026	Atualmente, a obra possui 50,45% de execução
VALOR TOTAL (R$)			**R$ 16.681.851,97**	-	

Fonte: DEMAP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

No dia 22 de abril de 2024, foi emitida a ordem de serviço para Construção de uma escola com 23 salas de aulas no município de Aracaju (Bairro Japãozinho) no valor de R$ 16.681.851,97, conforme tabela abaixo:





Encontram-se em **processo de licitação** os projetos básicos e/ou executivos de 01 obra de construção de escola, com previsão de **emissão da ordem de serviço** para o ano 2025, conforme tabelas abaixo:

ITEM	UNIDADE DE ENSINO	TIPO DE INTERVENÇÃO	VALOR (R$)
1	Construção de Escola com 24 Salas de aula, no município de Japaratuba	Construção de Escola	R$ 17.135.114,22
VALOR TOTAL (R$)			**R$ 17.135.114,22**

Fonte: DEMAP/2024

Encontra-se em fase final de conclusão do projeto básico e/ou executivo a construção de 02 escolas, com previsão de envio para licitação no final de dezembro de 2024, conforme tabelas abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ITEM	UNIDADE DE ENSINO	TIPO DE INTERVENÇÃO
1	Construção de Escola com 26 Salas de aula, no município de Indiaroba	Construção de Escola
2	Construção de Escola com 24 Salas de aula, no município de Nossa Senhora do Socorro (Bairro Piabeta)	Construção de Escola

Fonte: DEMAP/2024

Reforma/ampliação de unidades escolares da rede pública estadual.

No biênio 2023/2024 a Seduc entregou à sociedade 22 escolas reformadas/ampliadas. A meta proposta no Plano Estratégico foi reformar e/ou ampliar 20 escolas. E encontram-se em andamento, as obras de reforma e/ou ampliação de 26 unidades escolares

Na ação de reforma e ampliação de escola em 2024, o governo do estado entregou à população sergipana 13 (treze) obras de reforma e/ou ampliação com o montante no valor de R$ 30.000.724,50.

Encontram-se em processo de licitação os projetos básicos e/ou executivos de 15 (quinze) obras de reforma e/ou ampliação, com previsão de emissão da ordem de serviço para o ano 2025

Construção de quadras poliesportivas nas unidades escolares da rede pública estadual.

Na ação de construção de quadras poliesportivas em 2024, o governo do estado entregou à população sergipana 19 (dezenove) quadras poliesportivas com o montante no valor de R$ 27.526.163,13. Vale ressaltar, que algumas unidades escolares foram beneficiadas com outras ações, como por exemplo construção do vestiário, construção da arquibancada, demolição e reconstrução do muro.

Encontram-se em andamento, 18 (dezoito) construção de quadras de esportes e em processo de licitação os projetos básicos e/ou executivos de 4 (quatro) obras de construção de quadra de esportes, com previsão de emissão da ordem de serviço para o ano 2025.

Reforma de quadras poliesportivas nas unidades escolares da rede estadual.

Na ação de reforma de quadras de esporte em 2024, o governo do estado entregou à população sergipana 05 quadras poliesportivas reformadas com o montante no valor de R$ 6.010.508,71. Vale ressaltar, que algumas unidades escolares foram beneficiadas com outras ações, como por exemplo construção do vestiário. Encontra-se em andamento, a reforma de 08 quadras poliesportivas e em processo de licitação, a reforma e/ou ampliação de 06 quadras poliesportivas de escolas da rede pública estadual, com previsão de investimento na ordem de R$ 5.848.410,48.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Sinta o Clima

Foram climatizadas **157** escolas com o investimento de **R$ 77.179.177,84.**



Creches-escolas AMEEI

Encontra-se em licitação a construção de creches-escolas AMEEI. A implantação das creches--escolas AMEEI deve atender às demandas previstas pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe – SEDUC e as exigências do Programa AMEEI.

Como se trata de atendimento de objeto em vários municípios sergipanos, foi adotada a modalidade de licitação por concorrência, tendo como critério de julgamento menor preço, regime de empreitada por Preço Global, eletrônico, Sistema de Registro de Preços – SRP. Para a construção das creches, torna-se necessária a adoção do SRP – Sistema de registro de preços por se caracterizar como obra padronizável. Este procedimento propicia uma prévia seleção de uma empresa para uma necessidade que ainda não é presente, mas que tem possibilidade de vir a acontecer, e ocorrendo no futuro, a Administração terá uma licitação pronta para suprir sua necessidade.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ITEM	OBJETO	VALOR (R$)
1	Contratação de empresa de engenharia para construção das creches-escolas (Tipo 1) do Programa de Apoio aos Municípios para Expansão da Educação Infantil – AMEEI (10 unidades)	R$ 59.604.114,10
2	Contratação de empresa de engenharia para construção das creches-escolas (Tipo 2) do Programa de Apoio aos municípios Para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI (15 unidades)	R$ 62.403.228,30
VALOR TOTAL (R$)		**R$ 122.007.342,40**

Fonte: DEMAP/2024

Unidades escolares da rede estadual, beneficiadas com transferência de recursos financeiros por meio do PROFIN.

O Programa Estadual de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros – PROFIN tem como missão viabilizar a descentralização dos recursos públicos para a autonomia gerencial das Unidades Executoras das Escolas (UEx), com a participação da comunidade escolar, visando à melhoria da qualidade do ensino nas escolas.

Para o exercício de 2024, foram realizados repasses destinados à cobertura das despesas de custeio (materiais de consumo e serviços) para a manutenção das unidades escolares. Até o dia 16 de novembro de 2024, foram repassados R$ 67.597.127,30 (sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos), referentes ao PROFIN, para 319 instituições educacionais da rede estadual de ensino, beneficiando 152.349 estudantes dos 75 municípios do estado.

O repasse foi efetuado com a seguinte distribuição:

REPASSE PARA O EXERCICIO DE 2024			
PROGRAMA	**FUNDAMENTAL**	**MEDIO**	**TOTAL (R$)**
GESTÃO	7.722.362,00	13.126.668,50	20.849.030,50
MERENDA	3.105.214,50	4.793.174,30	7.898.388,80
UNIFORME	3.946.459,00	5.448.881,00	9.395.340,00
KIT ESCOLAR	9.866.176,00	13.622.174,00	23.488.350,00
PROJETOS ESCOLAS	931.050,00	1.521.600,00	2.452.650,00
PROJETOS ESPECIAIS	309.350,00	630.650,00	940.000,00
PROJETOS COMPETIÇÕES	197.232,00	1.813.536,00	2.010.768,00
SALA DE RECURSO	344.451,00	218.149,00	562.600,00
TOTAL (R$)	26.422.294,50	41.174.832,80	67.597.127,30

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024, o Governo do Estado renovou uma importante parceria com o Banco do Estado de Sergipe (BANESE), formalizada por meio de um Termo de Cooperação Mútua entre a Seduc/SE e o BANESE, com o objetivo de estabelecer maior agilidade na abertura, manutenção e movimentação de contas correntes vinculadas. Essas contas são destinadas a abrigar o repasse de recursos financeiros para órgãos e entidades executoras de programas e projetos educacionais sob a responsabilidade da Seduc, como o PROFIN, um dos mais importantes programas da educação pública estadual, que proporciona autonomia para a aplicação dos recursos nas escolas.

O Termo de Cooperação Mútua, que promove a modernização tecnológica da relação entre o Banese e as instituições educacionais, garante maior fluidez nas transações financeiras das unidades executoras das escolas. Essa modernização inclui a oferta de serviços bancários como o Internet Banking, PIX, extratos financeiros gratuitos, entre outros, que facilitam a execução dos recursos e o monitoramento das movimentações.

Com o objetivo de aprimorar o processo de planejamento, execução e prestação de contas, em 2024 a Seduc contratou um Sistema de Gestão Financeira (SIGEF), que permite o acompanhamento, em tempo real, das movimentações financeiras e da prestação de contas das 319 instituições educacionais.

Ampliação do número de Projetos financiados pelo PROFIN-Projetos.

O PROFIN-Projetos é um recurso que objetiva dar suporte financeiro às ações dos docentes que coordenam projetos nas instituições educacionais da Rede Pública de Educação do Estado de Sergipe.

Na edição de 2023, foram apoiados pelo PROFIN-Projetos 292 (duzentos e noventa e dois) projetos educacionais.

Na edição de 2024, o PROFIN-Projetos apoiou financeiramente 488 (quatrocentos e oitenta e oito) projetos desenvolvidos nas instituições educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino, contemplando, desta forma, estudos em todas as áreas do conhecimento e em todas as etapas/modalidades de ensino.

Implantação de Espaços de Inovação da rede pública estadual de ensino.

O Planejamento Estratégico 2023-2026 da Seduc reserva espaço significativo ao Programa de Fomento à Inovação, Criatividade e Tecnologia nas Políticas da Educação Básica, o qual está vinculado à formação dos profissionais da educação, inexoravelmente. Coube ao Setec/Cefor apoiar a inovação educacional, colaborando no planejamento e execução das políticas públicas, especialmente voltadas à aplicação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) no ensino e aprendizagem da Rede Pública Estadual de Ensino.

Um Núcleo de Inovação Educacional foi colocado à disposição da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe, em parceria com a Rede de Inovação em Educação Híbrida (RIEH) do Ministério da Educação (MEC). O espaço composto por espaço físico mobiliado e equipado, com insumos disponíveis e recursos humanos especializados, tem servido de estúdio-escola para produção, curadoria e veiculação de conteúdos educacionais digitalizados, que beneficiarão todos os estudantes da Rede Pública Estadual, assim como os estudantes das demais redes públicas de ensino sergipanas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 4: Núcleo de Inovação da Seduc - 2024



Fonte: Setec/Cefor/Seduc, 2024.

Os produtos resultantes do Núcleo de Inovação Educacional da Seduc passam a compor os programas e projetos devidamente organizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Escolar, que é projetado e acompanhado pelo Sedim/Cefor. O foco do AVA Escolar é o uso de tecnologias em sala de aula, visando o desenvolvimento de Atividades Complementares, Recomposição da Aprendizagem e Atividades Extensionistas. Essa perspectiva está de acordo com a Lei nº 14.945/2024 que alterou a Lei do Novo Ensino Médio, publicada em 30 de julho de 2024. Além disso, já despertou o interesse de 400 professores que passaram a fazer uso da plataforma, rotineiramente.

Modernização do Parque Tecnológico da SEDUC.

O processo de ensino-aprendizagem apresenta, entre outros desafios, a necessidade de possibilitar aos alunos uma participação ativa nas aulas, considerando todos os espaços e tempos pedagógicos e, dessa forma, todos os contextos. A ideia é desenvolver as potencialidades dos estudantes, partindo dos princípios da aprendizagem ativa, da diversidade, da liberdade de expressão, da necessária e importante integração dos conteúdos e, principalmente, do desenvolvimento das habilidades e competências fundamentais para o sucesso dos alunos.

Nesse contexto, destacamos a importância das aulas nos laboratórios, da garantia do acesso a Internet, do uso de tvs interativas para apoiar no desenvolvimento das aulas, com o objetivo de diversificar as metodologias e potencializar as aprendizagens dos estudantes. Vale ressaltar

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

que as metodologias precisam considerar a realidade de cada unidade escolar, dos estudantes e da comunidade, além de viabilizar a construção de novas aprendizagens e conceitos, unindo teoria e prática.

Nesse sentido, a Seduc, em seu Plano Estratégico – PES para o biênio 2023/2024, estabeleceu as seguintes metas:

- Adquirir 71 mil tablets com conectividade para 100% dos estudantes do ensino médio.
- Assegurar internet de alta velocidade, com Wi-Fi seguro, em 50% das unidades escolares.
- Garantir que 70% das escolas tenham laboratórios de informática em pleno funcionamento.
- Adquirir 96 telas interativas para as escolas de ensino em tempo integral.

O objetivo é integrar a tecnologia às salas de aula, fomentando o desenvolvimento da criatividade e de projetos multidisciplinares, considerando currículos escolares organizados de maneira flexível e diversificada, ou seja, com conteúdos obrigatórios e eletivos alinhados às áreas de inovação, ciências, linguagens e tecnologia. Daí a importância de adquirir equipamentos, soluções tecnológicas e estruturar laboratórios, com o intuito de promover aprendizagem e a produção de conhecimento por parte de todos que fazem a escola.

100% dos estudantes beneficiados com Alimentação Escolar.

O processo de ensino-aprendizagem apresenta, entre outros desafios, a necessidade de possibilitar aos alunos uma participação ativa nas aulas, considerando todos os espaços e tempos pedagógicos e, dessa forma, todos os contextos. A ideia é desenvolver as potencialidades dos estudantes, partindo dos princípios da aprendizagem ativa, da diversidade, da liberdade de expressão, da necessária e importante integração dos conteúdos e, principalmente, do desenvolvimento das habilidades e competências fundamentais para o sucesso dos alunos.

ANO	Nº DE ALUNOS	VALOR LIQUIDADO (FEDERAL) RS	VALOR LIQUIDADO (ESTADUAL) RS	VALOR EMPENHADO AGRICULTURA FAMILIAR RS (FEDERAL)	PERCENTUAL AGRICULTURA (%VERBA FEDERAL) RS	VALOR TOTAL LIQUIDADO (FEDERAL+ESTADUAL) RS ATÉ 25/11/2024
2020	151.121	7.846.180,50	3.068.213,49	2.212.230,58	28,20%	10.914.393,99
2021	156.283	27.498.874,59	10.523.794,72	2.586.985,76	23,86%	38.022.669,31
2022	157.689	16.700.195,42	24.361.395,27	6.407.659,83	35,68%	41.061.590,69
2023	167.614	23.452.871,79	20.915.345,75	6.375.755,21	34%	44.368.217,54
2024	164.262	RS17.939.175,23	28.940.037,15	10.617.697,35	44%	46.879.212,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Aplicação de recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Do montante de recursos empenhados – R$ 10.617.697,35 – 44% (Fonte 552) foram investidos na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, cumprindo assim o previsto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que garante a compra de pelo menos 30% dos alimentos adquiridos de agricultores familiares de grupos formais e informais, além de fornecedores individuais.

Camarão na merenda!



O Programa Filé de Camarão na Alimentação Escolar, previsto no Projeto 39, meta 10 [Ampliar de 42 para 89 unidades escolares com oferta de Camarão na Alimentação Escolar], do Planejamento Estratégico Governamental, foi implementado em 2023, inicialmente em 47 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino em Tempo Integral.

A primeira chamada pública com a inclusão do camarão aconteceu em abril de 2023, onde o governo investiu R$ 609.119,10 na compra de 10.203 kg do crustáceo. Em 2024, o governo duplicou a compra do camarão, atendeu as 102 escolas de Educação em Tempo Integral da rede, ultrapassando assim a meta 10 do P39 do PES_SEDUC, com um investimento, de R$ 1.281.904,94 na compra de 20.240 kg de camarão. O processo de compra da proteína foi realizado por meio de Chamadas Públicas.

A distribuição do item alimentar se concretizou com a emissão da Guia de Remessa de Alimentos (GRA) em nome da escola recebedora do gênero, em 2 vias de igual teor. A escola atualiza as informações diretamente no Sistema de Alimentação Escolar (Saesc). Nesse processo a en-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

trega do camarão às 102 escolas foi concluída em 06/08/2024, ultrapassando a meta prevista no Planejamento Estratégico.

Implementação do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, em parceria com 100% dos municípios sergipanos, até 2027.

Municípios parceiros no Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE (Lei nº 8.705/2020) configura-se como uma das políticas públicas que possui grande impacto na garantia do acesso e permanência ao ensino para os cidadãos sergipanos. É uma ferramenta importantíssima para o cumprimento do direito público subjetivo à educação, preconizado pela constituição federal. Nesse sentido, no ano de 2024 a SEDUC atuou nas três frentes estabelecidas pelo PETE: contratação direta de veículos, parceria com os municípios e aquisição de passes-escolares. As parcerias com as Prefeituras, essência do PETE, foi responsável pelo transporte de 21.360 alunos (42% do total), distribuídos em 43 municípios aderentes ao programa. A previsão de repasses financeiros à Prefeituras para o ano de 2024 foi estabelecida na Portaria nº 652/2024 como sendo de R$ 46.462.445,70. São 11 parcelas iguais e sucessivas, com início do cronograma de desembolso no mês de fevereiro de cada ano. Como dito anteriormente, esses alunos foram transportados por meio das frotas municipais de transporte escolar.

Estudantes da rede estadual beneficiados pelo transporte escolar.



Em 2024, a meta de universalização do transporte escolar para aqueles que necessitam, assegurando o acesso obrigatório ao ensino, foi atingida por meio do atendimento de 51.027 estudantes da Rede Estadual de Ensino que declararam ao Censo Escolar serem beneficiários do transporte escolar público. O investimento geral com as frentes, até o mês de outubro/24, foi de R$ 105.160.792,25, devendo alcançar algo em torno de R$ 130 milhões até o final do

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

exercício financeiro. A tabela a seguir, retrata o número de estudantes beneficiados e o valor investido no transporte escolar, no período de 2022 a 2024.

Ano	Investimento Anual transporte	Investimento Anual Repasse aos Municípios	Percentual Executado pelos Municipios	Alunos Beneficiados
2022	137.796.316,93	38.056.211,42	28%	47.544
2023	98.882.549,39	43.911.511,17	44%	52.841
2024*	105.160.792,25	46.462.445,70	42%	51.027

Fonte: Asplan/SEDUC *OUTUBRO/2024

4.9 - PROGRAMA: 0016 CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE

Órgão Responsável: Fundação de Cultura e Arte de Sergipe – FUNCAP e Fundação Sergipana de Comunicação – FUNSECOM

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - Funcap é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura que tem como atribuições o fomento e a promoção das manifestações artísticas e culturais de Sergipe. Já a Fundação Sergipana de Comunicação – FUNSECOM, foi criada pela Lei Nº. 9. 374 de 16 de janeiro de 2024, e tem por finalidade a promoção, organização, execução e administração, abrangendo operacionalização de programas e projetos de desenvolvimento e expansão das ações e atividades de comunicação, através do sistema de Rádio, Televisão e Internet, prestando serviços de transmissão de sons (radiodifusão sonora) e de transmissão de sons e imagens (televisão e internet).

4.9.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

O Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado de Sergipe – PETE/SE (Lei nº 8.705/2020) configura-se como uma das políticas públicas que possui grande impacto na garantia do acesso e permanência ao ensino para os cidadãos sergipanos. É uma ferramenta importantíssima para o cumprimento do direito público subjetivo à educação, preconizado pela constituição federal. Nesse sentido, no ano de 2024 a SEDUC atuou nas três frentes estabelecidas pelo PETE: contratação direta de veículos, parceria com os municípios e aquisição de passes-escolares. As parcerias com as Prefeituras, essência do PETE, foi responsável pelo transporte de 21.360 alunos (42% do total), distribuídos em 43 municípios aderentes ao programa. A previsão de repasses financeiros à Prefeituras para o ano de 2024 foi estabelecida na Portaria nº 652/2024 como sendo de R$ 46.462.445,70. São 11 parcelas iguais e sucessivas, com início do cronograma de desembolso no mês de fevereiro de cada ano. Como dito anteriormente, esses alunos foram transportados por meio das frotas municipais de transporte escolar.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Objetivos Específicos					
		UND	Referência		META ALCANÇADA 2024
			Ano	Meta PPA	
Movimentar a cadeia produtiva cultural do Estado de Sergipe tendo como base, o mapa cultural de Sergipe	Incentivo à Cultura do Estado	UND	2024	R$ 4.000.000,00	R$ 67.694.777,16
Promover novos talentos através de festival e editais de incentivo	Número de Pessoas inscritas em festivais e editais de incentivo	UND	2024	500	1.750
Ampliar o acesso de pessoas ao produto cultural sergipano em eventos de pequeno e médio porte	Número de Pessoas participando de eventos de pequeno e médio porte	UND	2024	50.000	100.000
Fortalecer a identidade junina através de contratações de artistas sergipanos do setor do forró	Número de Pessoas participando de eventos juninos	UND	2024	350.00	772.063

Valores do Programa		
Esfera	Valor PPA 2024	META ALCANÇADA 2024
Despesas Correntes	R$ 28.342.000,00	R$ 67.694.777,16
Despesas de Capital	R$ 2.280.000,00	R$ 499.013,00
Valores Globais	R$ 30.622.000,00	R$ 68.193.790,20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.9.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Movimentar a cadeia produtiva cultural do Estado de Sergipe tendo como base, o mapa cultural de Sergipe:

O Mapa Cultural de Sergipe é uma ferramenta valiosa para mapear e conectar os diversos agentes culturais do estado. Ao utilizá-lo como base, podemos traçar estratégias mais eficazes para impulsionar a cadeia produtiva cultural e fortalecer o setor.

- **VERÃO SERGIPE**

Realizado nos finais de semana dos meses de janeiro e fevereiro, o Verão Sergipe percorreu diversos municípios do Estado, incluindo Itaporanga d'Ajuda, Pacatuba, Canindé de São Francisco, Pirambu e Estância, oferecendo uma programação repleta de atividades culturais e esportivas. O evento reflete o compromisso do Governo do Estado com a interiorização das políticas públicas, promovendo o fortalecimento da cultura, o incentivo ao turismo e o aquecimento da economia local por meio da realização de grandes atrações.



- **REALIZAÇÃO DO PROJETO VERÃO ARACAJU**

Realizado em parceria com a prefeitura de Aracaju do dia 1º a 3 de março, além dos shows artísticos à noite, pela manhã foram realizadas várias atividades, por exemplo: Dança, Surf, Beach Soccer, Futmesa entre outras. Abrangendo o público de toda faixa etária do nosso estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **REALIZAÇÃO DO RASGADINHO**

As comemorações carnavalescas da capital ficam por conta do Rasgadinho. Fundado em 1962, tem expectativa de público de 100 mil pessoas por noite, realizado entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2024 contou com diversas atrações, tendo como público-alvo que vai desde criança aos nossos idosos, é uma festa para toda família sergipana se divertir.



Foto: Igor Matias

- **LAGARTO FOLIA**

Realizado nos dias 26 a 28 de abril em parceria com a prefeitura de Lagarto, incentivando os artistas sergipanos e locais. Cerca de 50 mil pessoas participaram do evento.



Foto: Igor Matias

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• ARRAIÁ DO POVO

Com um investimento de R$27 milhões - sendo 7 milhões captados por patrocínios -, os festejos juninos de 2024 atraíram um público total de 772.063 pessoas, incluindo 162 mil turistas que passaram pelo 'Arraiá do Povo', na Orla de Atalaia. De acordo com o governador, a média de gastos por pessoa foi de R$104, gerando um impacto de R$80 milhões em circulação na economia local.

O evento envolveu 118 atividades econômicas e contou com 389 atrações nos 60 dias de festejos juninos, das quais 204 eram sergipanas, promovendo a valorização da cultura local. Além da valorização cultural, o evento teve um forte impacto no mercado de trabalho, com 780 novos postos de trabalho gerados para ambulantes, 301 para barracas de fogos, 161 para bares e restaurantes, e 344 para hotéis e pousadas, segundo dados da Fecomércio e do Observatório de Sergipe.

A segurança foi garantida por mais de 8 mil profissionais, e 612 atendimentos médicos foram realizados, todos sem ocorrências graves. O setor turístico foi um dos mais beneficiados, com o aeroporto de Aracaju registrando um aumento de 10,75% no número de passageiros durante o período junino. A rede hoteleira alcançou uma ocupação de 92%, superior aos 90% registrados no ano anterior. Além disso, 81% dos hotéis e pousadas relataram aumento, e 64,1% informaram um crescimento no faturamento em comparação à média mensal.

Já no quesito geração de empregos, entre janeiro de 2023 e junho de 2024, Sergipe criou 19.561 novos postos de trabalho. A taxa de desocupação caiu de 11,9% em 2022 para 9,1% no segundo trimestre de 2024, a menor desde 2015.

Em termos de arrecadação, o ISS de Aracaju gerado em junho de 2024 foi de R$39,3 milhões, representando um aumento de 27,75% em relação ao ano anterior. A arrecadação de ICMS em junho registrou R$84 milhões, um aumento 21,80% de 2024 comparado a 2022. "Somente no ICMS foram R$84 milhões, e o prefeito de Aracaju arrecadou R$39 milhões em ISS, um aumento de 27% em relação ao ano anterior. Isso comprova que estamos no caminho certo, gerando emprego através da cultura e do turismo. Além disso, valorizamos nossos artistas sergipanos, que se apresentaram em peso durante os festejos", ressaltou.



Foto: Diego Souza

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **DIA DA SERGIPANIDADE**

A primeira atividade comemorativa alusiva ao Dia da Sergipanidade foi a abertura da exposição coletiva "Sergipe Raízes Culturais", composta por obras de 14 artistas sergipanos. A mostra foi aberta no dia 24 de outubro, a partir das 10hs, no Corredor Cultural Wellington Santos "Irmão", junto com a banda de pífano, Pifarofa.

- **FESTIVAL DE INVERNO DE RIACHÃO DO DANTAS**

  Em parceria com a Prefeitura de Riachão do Dantas
- **EXPOSIÇÕES MENSAIS DA GALERIA DE ARTE J. INÁCIO**

  Contando com obras dos artistas sergipanos.
- **EXPOSIÇÃO NA CASA DE CULTURA JOÃO RIBEIRO**
- **APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

  Apoio a eventos culturais realizados por produtores do estado.
- **MUSEU DE ARTE SACRA DE LARANJEIRAS**
- **CENTRO DE CRIATIVIDADE: CRONOGRAMA PARA OFICINAS;**
- **REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL IRMÃO COM O RETORNO DAS EXPOSIÇÕES;**
- **CRIAÇÃO DA MEDALHA 50 ANOS DO SIMPÓSIO DO ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS**
- **APOIO A EMENDAS ESTADUAIS**
- **MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE SERGIPE;**
- **SIMPÓSIO DO ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS (JANEIRO DE 2024)**

Aconteceu entre os dias 4 a 6 janeiro o 49º Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras com o tema "Narrativas orais e imagéticas das culturas populares: registros e responsabilidade social" e o homenageado foi Jackson da Silva Lima, um veterano pesquisador dedicado aos estudos da Literatura Sergipana e do Conto Popular. Foram realizadas palestras, rodas de conversa, grupos de trabalho, encontro com mestres dos saberes e exibição de documentários, teve como apoiadores para realização do evento do Conselho Estadual de Cultura (CEC), UFS, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGSE) e da Prefeitura de Laranjeiras, idealizadora do Encontro Cultural. Tendo como público-alvo pesquisadores e folcloristas de todo o país.



Foto: Igor Matias

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **DIA DO MÚSICO**

O evento foi realizado no Corredor Cultural “Irmão” no dia 22 de novembro, dia que ficou instituído o Dia Nacional do Músico.

- **REINAUGURAÇÃO DO MUSEU AFRO-BRASILEIRO DE SERGIPE EM LARANJEIRAS/SE**

No Dia da Consciência Negra, celebrado dia 20 de novembro, o Governo de Sergipe, por meio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê (Funcap), reabriu o Museu Afro-Brasileiro de Sergipe, localizado no município de Laranjeiras, berço cultural do estado. Inaugurada em 1976, a unidade cultural estava fechada desde o ano passado e, após algumas manutenções, foi entregue aos sergipanos e turistas.



Foto: Thiago Santos

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **VILA DO NATAL ILUMINADO**

A segunda edição da Vila do Natal Iluminado, realizada pelo Governo do Estado, na Praça de Eventos da Orla da Atalaia, em Aracaju, dos dias 13 de dezembro ao dia 5 de janeiro de 2025, atraindo milhares de sergipanos e turistas com uma programação cultural, religiosa e de lazer.



Foto: Thiago Santos

- **ORQUESTRA SINFÔNICA**

Com um total de 37 concertos realizados, sendo 30 com a orquestra completa e sete camerísticos, a programação do ano incluiu apresentações em espaços variados, com ingressos gratuitos ou a preços acessíveis. Destaque para os 21 concertos com repertório popular, que representaram 57% do total, e os 20 realizados fora do Teatro Tobias Barreto, alcançando diferentes públicos, dentro e fora da capital.

Ao longo do ano, a Orsse abrilhantou diversos eventos com concertos temáticos dedicados a datas comemorativas, como o aniversário de Aracaju, Páscoa, Carnaval, Quaresma, São João e Natal. Na Temporada 2024, as tradicionais séries Cajueiros, Mangabeiras e Sons da Catedral foram mantidas e, cada uma com suas características próprias, popularizou o acesso à música clássica.

A Série Cajueiros é conhecida por seu repertório diversificado, com sinfonias de diferentes períodos históricos e obras inéditas, além da participação de renomados musicistas internacionais. Os concertos mensais no Teatro Tobias Barreto receberam convidados de destaque como Rosana Lanzelotte, Bernardo Santos e Daniel Nery.

A Série Sons da Catedral leva a Orsse a importantes templos de Sergipe, oferecendo apresentações gratuitas. Em 2024, seis concertos foram realizados, com destaque para o Santuário São José e a Catedral Metropolitana, atingindo um público de cerca de quatro mil pessoas.

A Série Mangabeiras, com concertos bimestrais de música popular, apresentou arranjos especiais, incluindo temas cinematográficos, trilhas sonoras de séries e espetáculos infantis, sempre com um clima descontraído, com músicos e público fantasiados.

Em setembro, em parceria com o Conservatório de Música de Sergipe (CMSE), realizou a primeira edição do Festival de Música da Câmara de Sergipe. Durante uma semana, o evento ofereceu dez masterclasses e palestras gratuitas, abertas tanto a estudantes de música quanto ao público em geral.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Além do trabalho da orquestra, o Coro Sinfônico de Sergipe também teve um papel de destaque em 2024. Foram realizados cinco concertos, sendo quatro em parceria com a Orsse, o que diversificou o repertório e ampliou as opções de apresentação. Para celebrar o Dia da Sergipanidade, a Orsse e o Coro regravaram o Hino de Sergipe em diversos espaços históricos e culturais do estado.

Foto: Thiago Santos





Foto: Ascom Funcap

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **CENTRO DE CRIATIVIDADE**

Foram realizados eventos culturais como o Concurso de Quadrilhas Arranca Unha e o Festival Cena Nordeste.

O Centro de Criatividade oferece cinco modalidades de oficinas (música, fotografia, teatro, dança e artes circenses), distribuídas em 33 turmas e 500 vagas, atendendo diferentes públicos e níveis de conhecimento. Entre as atividades, destacam-se as oficinas de música gratuitas, que atraíram participantes de diversas idades e perfis, com ênfase na inclusão de pessoas neurodivergentes, proporcionando um espaço de expressão e desenvolvimento pessoal.



Foto: Marcos Rodrigues

Promover novos talentos através de festival e editais de incentivo

Para a promoção de novos talentos sergipanos é fundamental para o desenvolvimento da cultura local e a valorização da diversidade artística do estado. Festivais e editais de incentivo são ferramentas poderosas para alcançar esse objetivo, oferecendo oportunidades para que artistas emergentes exponham seus trabalhos, recebam apoio financeiro e técnico, e construam suas carreiras.

Festivais: Uma Vitrine para Novos Talentos

Festivais culturais são eventos que reúnem artistas de diversas áreas, proporcionando um espaço para a troca de experiências, a apresentação de trabalhos e a interação com o público. Ao promover festivais que valorizem a produção artística local, foi possível:

- Visibilidade: Oferecendo uma plataforma para que novos talentos sejam vistos e reconhecidos por um público mais amplo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Networking: Facilitando o contato entre artistas, produtores culturais e outros profissionais da área, estimulando a criação de novas parcerias.

- Fortalecimento da cena artística: Contribuindo para a formação de um público mais crítico e exigente, estimulando o desenvolvimento da produção cultural local.

Editais de Incentivo: Um Investimento no Futuro

Editais de incentivo são instrumentos de fomento à cultura que destinam recursos financeiros para projetos culturais. Ao oferecer editais específicos da Lei Paulo Gustavo para artistas iniciantes, foi possível:

- Democratização do acesso: Garantindo que artistas de diferentes segmentos e regiões do estado tenham acesso a recursos para a realização de seus projetos.
- Inovação: Estimulando a criação de trabalhos inovadores e experimentais, que contribuam para a renovação da cena artística.
- Qualificação: oferecendo oportunidades de formação e qualificação para os artistas, aprimorando suas habilidades técnicas e gerenciais.

Como Implementamos ações de Incentivo a Novos Talentos:

1. Diagnóstico da cena artística: Realizando um levantamento das necessidades e demandas dos artistas sergipanos, identificando os principais desafios e oportunidades.
2. Criação de editais específicos: Elaborando editais com critérios claros e objetivos, que priorizem a participação de artistas iniciantes e projetos inovadores.
3. Divulgação ampla: Divulgando os editais em diversos canais de comunicação, como redes sociais, sites especializados, mídia local e instituições culturais.
4. Seleção transparente: Adotando um processo de seleção transparente e imparcial, com a participação de uma comissão avaliadora qualificada.
5. Acompanhamento e avaliação: Acompanhando a execução dos projetos aprovados e realizando uma avaliação dos resultados, identificando os pontos fortes e fracos.

EDITAIS LANÇADOS EM 2024:

Edital 06 - Tarcísio Duarte (Audiovisual - Lei Paulo Gustavo)
Edital 07 - Ilma Fontes (Demais Linguagens - Lei Paulo Gustavo)
Edital 08 - Araripe Coutinho (Premiação - Lei Paulo Gustavo)
Edital PNAB 01 - Credenciamento de Agentes Territoriais (Operacional - Política Nacional Aldir Blanc): Quantidade de vagas para 1ª chamada: 16. Inscritos: 84. Agentes Territoriais contratados em 1ª chamada: 16. Valor mensal do contrato: R$3.000,00. Valor total de cada contrato: R$18.000,00. Valor total previsto para investimento: R$288.000,00. Produto gerado: serviço de atendimento presencial especializado para artistas e agentes culturais concorrerem aos editais da PNAB.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ampliar o acesso de pessoas ao produto cultural sergipano em eventos de pequeno e médio porte.

É um tema de grande relevância para a valorização da cultura sergipana e o fortalecimento do setor cultural local. Aumentar a visibilidade e o acesso do público a esses eventos é fundamental para a preservação das tradições e a promoção do desenvolvimento cultural do estado.

Analisando o Desafio:

Para ampliar o acesso ao produto cultural sergipano em eventos de pequeno e médio porte, foi preciso considerar diversos fatores, como:

- Divulgação: Alguns eventos passam despercebidos por falta de divulgação eficaz. Foi preciso utilizar diversas ferramentas de comunicação, como redes sociais, mídia local e flyers.
- Acessibilidade: Garantimos que os eventos fossem acessíveis a todos, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas. Isso incluiu a adaptação de espaços, a oferta de intérpretes de Libras e a divulgação em formatos acessíveis.
- Programação diversificada: Oferecemos uma programação variada que atendeu aos diferentes públicos e interesses, incluindo música, dança, teatro, artes visuais, literatura e artesanato.
- Parcerias: Estabelecemos parcerias com instituições culturais, escolas, universidades, empresas e órgãos públicos para ampliar o alcance dos eventos e mobilizar recursos.
- Incentivos fiscais: Oferecemos incentivos fiscais para empresas que patrocinam eventos culturais, incentivando a participação do setor privado.
- Formação de público: Investimos em ações de formação de público, como oficinas, workshops e projetos educativos, para despertar o interesse das pessoas pela cultura sergipana.

Propostas de Ação:

- Criar um calendário cultural unificado: Um calendário online que reúna todos os eventos culturais de Sergipe, facilitando a consulta e a divulgação.
- Implementar um programa de apoio a produtores culturais: Oferecer recursos financeiros e técnicos para a realização de eventos de pequeno e médio porte.
- Criar espaços culturais acessíveis: Revitalizar espaços públicos e criar novos espaços culturais em diferentes regiões do estado.
- Promover feiras e mostras de artesanato: Oferecer um espaço para que os artesãos sergipanos exponham e vendam seus produtos.
- Realizar festivais temáticos: Organizar festivais que valorizem as diversas manifestações culturais sergipanas, como o forró, grupos folclóricos e demais linguagens.
- Utilizar as tecnologias digitais: Criar plataformas online para a transmissão de eventos ao vivo e a divulgação de conteúdos culturais.

Ampliar o acesso ao produto cultural sergipano em eventos de pequeno e médio porte é um desafio que requer um esforço conjunto de diversos atores sociais. É preciso investir em políticas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

públicas que valorizem a cultura, fortalecer as instituições culturais e estimular a participação da sociedade civil. Ao promover a cultura sergipana, estamos investindo no futuro do estado e na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Fortalecer a identidade junina através de contratações de artistas sergipanos do setor do forró

Festejos Juninos de 2024; Realizado nos meses de junho e julho, teve como carro chefe o Encontro Nordestino de Cultura, abrangendo vários eventos sendo eles: o Arraiá do Povo, Segundona do Forró, Concurso de Quadrilhas Juninas e a Vila do forró.

Concurso de Quadrilhas / Foto: Igor Matias





Segundona do Turista / Foto: Isis Oliveira



Segundona do Turista / Foto: Isis Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O Encontro Nordestino tem sido promovido pelo Governo de Sergipe desde 2007. Este evento significativo congrega famílias em torno da valorização da identidade nordestina. É uma festividade tradicional que impulsiona a economia local, gerando empregos tanto diretos quanto indiretos, além de atrair um grande número de pessoas de diversas partes do Brasil, atraídas por suas expressões culturais e tradições juninas, como apresentações artísticas, pratos típicos, quadrilhas e danças folclóricas. A preservação e promoção da cultura sergipana, bem como o intercâmbio cultural, são fundamentos que atraem tanto moradores de Sergipe quanto visitantes de várias regiões para as celebrações juninas tradicionais.

Os principais propósitos deste evento incluíram: a contratação de artistas para se apresentarem nos festejos juninos, promovendo a identidade cultural; a dinamização da economia da cultura, tanto no comércio formal quanto no informal; o aumento do turismo; a promoção e fortalecimento da cadeia produtiva cultural, especialmente dos artistas do forró; a valorização das tradições nordestinas; criar condições para que Sergipe seja reconhecido como o berço do forró; divulgar as diversas manifestações culturais sergipanas entre turistas e os habitantes locais; estimular a economia local por meio da criação de empregos e geração de renda a partir das atividades comerciais e de serviços durante e após o evento; promover o turismo interno no estado, incentivando a visita à capital por parte dos moradores do interior; oferecer opções de lazer para toda a família, devido à variedade de atrações disponíveis; garantir acesso livre e sem restrições ao público, permitindo que a população tenha acesso a bens culturais, e promover um sentimento de pertencimento e orgulho por meio da valorização da identidade cultural.

4.10 - PROGRAMA: 0017 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) é o órgão da administração direta do Governo do Estado, responsável pela gestão e organização do Sistema Único de Saúde em Sergipe. FHSP (faz parte do programa 17, mas não foi incluída nenhuma atividade). FHS (faz parte do programa 17, mas não foi incluída nenhuma atividade).

4.10.1. Resultados do Programa

Quadro 1. Rol de indicadores do Programa Temático no PPA 2024/2027

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ordem	Indicador(es) do Programa Temático (no PPA 2020-2023)	Índice Quando da Elaboração do PPA	Índice alcançado em 2024*
1	**Taxa de Mortalidade Materna** Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.	78,14/100.000hab	51,51*
2	**Taxa de Mortalidade Infantil em menores de 1 ano.** Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	17,55 /1.000NV	14,30*
3	**Taxa de Mortalidade Prematura (30-69 Anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (Doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório, neoplasias e diabetes).** Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.	250,89 / 100.000hab	212,29*
4	Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos	78,16%	90,30%
5	Dias de espera por cirurgias eletivas	180	60 dias
6	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para APS	0	0
7	Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde elaborado	0	1
8	Nº de Serviços habilitados contratualizados para realização de transplantes de rim e fígado	0	0
9	Nº de linhas de cuidado implementadas (materno infantil; Crônicas: diabetes, hipertensão; saúde mental)	0	0
10	Ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Emergências em Saúde Pública, ambiental, saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, violências, acidentes e segurança do paciente, desenvolvidas	100%	100%
11	Comissão Estadual de avaliação de tecnologias em Saúde implantada	0	0
12	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial CAPS, no território	0	0
13	Proporção de ações da Ouvidoria do SUS, realizadas	80%	100%
14	Contrato estatal de serviços com a FUNESA executado	1	1
15	Contrato estatal de serviços com a FSPH executado	1	1
16	Ocorrências atendidas pelo SAMU	55.438	57.432*
17	Proporção de ações do PROREDES executadas anualmente	0	35%
18	Serviços de saúde da rede própria gerenciados por Organizações Sociais	0	0
19	Tempo de espera por consultas especializadas e exames de média e alta complexidade reduzido	3 anos	0

* Dados parciais. Fonte indicador 1: Módulo SIM de 26/11/2024 e SINASC banco de dados de 11/11/2024.

Fonte indicadores 2 e 3: SIM/SINASC banco de dados de 11/11/2024.

Fonte indicador 16: CRU/SAMU/DGS/SES dados até outubro/2024.

Observa-se que os indicadores de saúde 1, 2 e 3, apresentaram redução quando comparado a linha de base do PPA 2024/2027, fato desejado visto que os mesmos possuem polaridade negativa, porém cabe ressaltar que o banco de dados de mortalidade somente é considerado encerrado oficialmente após 2 anos. Além disso, esses resultados se referem ao banco de dados de 11/11/2024, se confirmando um resultado parcial. O indicador 11 está sendo elaborado Regimento Interno para posterior publicação de Decreto governamental que regulamenta a implantação da CEATS. Os demais indicadores com resultados zerados estão com iniciativas sendo executadas visando seu alcance no percurso desses 4 anos do período do PPA que é o mesmo do Plano Estadual de Saúde.

4.10.2 Principais Ações e Resultados

Fortalecer as capacidades do planejamento visando qualificar a gestão do sistema estadual de saúde em resposta às necessidades da população.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Esse compromisso se caracteriza pelo investimento no alcance das metas e no desenvolvimento de ações previstas na maioria dos projetos estratégicos de governo para a área de saúde, como: investimentos em estrutura física, de equipamentos e de qualificação da oferta de ações em unidades assistenciais próprias que são estratégicas para o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Além disso, investimentos em diversas outras ações, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES), como Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Sergipe 192, Fundações de Saúde, assistência farmacêutica, atenção hospitalar, especializada e primária.

Dessa forma, os principais resultados alcançados em 2024, neste objetivo, foram:

Programa Opera Sergipe - Lançado no dia 22 de julho de 2023, o Programa Opera Sergipe já levou mais qualidade de vida para **19.811 sergipanos** que realizaram cirurgias eletivas. De 23 de julho/2023 a 22 de novembro/2024, o Hospital Amparo de Maria, no município de Estância, sul sergipano, realizou 6.373 cirurgias. Em Lagarto, no centro-sul, no Hospital Nossa Senhora da Conceição, foram feitos 6.068 procedimentos. Já o Hospital Senhor dos Passos, em São Cristóvão, na grande Aracaju, deu início aos procedimentos dia 1º de agosto/2023 e realizou até 22/11/2024, 3.523 cirurgias e o Hospital Santa Isabel, em Aracaju, realizou 3.847. O Opera Sergipe é um dos projetos estratégicos do Governo do Estado e tem por objetivo ampliar a oferta de cirurgias eletivas, diminuindo o tempo de espera dos usuários para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, nos 75 municípios do Estado. Para se cadastrar no programa, o paciente deve ir a um dos hospitais credenciados ou à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, levando os documentos pessoais e o diagnóstico médico. O paciente será encaminhado para uma consulta com um cirurgião, que cadastrará, se necessário, o usuário no programa. Em 2024, além da continuação das cirurgias previstas para as etapas iniciais do programa, foram definidos os procedimentos de alta complexidade previstos para serem inseridos no Programa Opera Sergipe. As definições estão em fase de alinhamentos junto aos prestadores em relação aos quantitativos e ao cuidado integral necessário ao paciente. Os procedimentos que serão ofertados são: cirurgia Bariátrica; Mamoplastia redutora; Mamoplastia reconstrutora; Cirurgia de polimastia; Ressecção endoscópica de próstata; Nefrolitotomia percutânea; Ureterolitotripsia transureteroscópica; Endometriose; Cirurgias Ortopédica por videoartroscopia.

Programa Enxerga Sergipe - Lançado no início do mês de julho/2023, o programa realizou até 27/11/2024, **7.448 cirurgias.** O Enxerga Sergipe é uma parceria entre o Governo do Estado e os municípios sergipanos, que busca reduzir a fila dos pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) em espera por procedimentos de catarata e pterígio. Em 2024 houve novo repasse de recurso financeiro aos municípios para realização das cirurgias oftalmológicas. Foi publicado Decreto Nº 787, de 09 de setembro de 2024, que amplia o programa Enxerga Sergipe instituído pelo Decreto N° 323, de 06 de junho de 2023, com o intuito de destinar recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE. O Instituto Oftalmológico de Sergipe (IOSE) continua sendo o prestador responsável pela execução do servi-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ço. O programa tem como sedes as regiões de saúde de Nossa Senhora do Socorro, Estância, Itabaiana, Propriá e Lagarto. São esses municípios que centralizam as demandas dos pacientes residentes nas demais unidades do território sergipano. Para ser atendido pelo Enxerga Sergipe, é necessário que o usuário do SUS seja diagnosticado com catarata e/ou pterígio por um oftalmologista. Em seguida, o usuário deve procurar a secretaria de saúde da cidade onde mora para que seja direcionado a um dos municípios sede. Os números de cirurgias realizadas estão apresentados no **Quadro 2,** abaixo:

Quadro 02. Dados de produção do Projeto Enxerga Sergipe. Sergipe, 2023/2024.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS
Nossa Senhora do Socorro	Barra dos Coqueiros; Divina Pastora; Itaporanga D'Ajuda; Laranjeiras; Riachuelo; Santa Rosa de Lima; São Cristóvão; Capela; Carmópolis; Cumbe; General Maynard; Japaratuba; Maruim; Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Socorro; Pirambu; Rosário do Catete; Santo Amaro das Brotas; Siriri; Aracaju	**2.313**
Itabaiana	Itabaiana; Areia Branca; Campo do Brito; Carira; Frei Paulo; Macambira; Malhador; Moita Bonita; Nossa Senhora Aparecida; Pedra Mole; Pinhão; Ribeirópolis; São Domingos; São Miguel do Aleixo; Canindé de São Francisco; Feira Nova; Gararu; Graccho Cardoso; Itabi; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória*. Poço Redondo; Porto da Folha.	**2.520**
Estância	Arauá; Boquim; Cristinápolis; Estância; Indiaroba; Itabaianinha; Pedrinhas; Santa Luzia do Itanhy; Tomar do Geru; Umbaúba.	**1.129**
Propriá	Propriá; Amparo de São Francisco; Aquidabã; Brejo Grande; Canhoba; Cedro de São João; Ilha das Flores; Japoatã; Malhada Dos Bois; Muribeca; Neópolis; Nossa Senhora de Lourdes; Pacatuba; Santana do São Francisco; São Francisco; Telha	**576**
Lagarto	Lagarto; Poço Verde; Riachão do Dantas; Salgado; Simão Dias; Tobias Barreto	**910**
TOTAL		**7.448**

Fonte: Coordenação Estadual do Opera e Enxerga Sergipe/SES. Dados de 23/07/2023 a 27/11/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tratamento com Cannabis Medicinal - Após a implantação do primeiro Protocolo para tratamento de epilepsias refratárias com equipe multiprofissional e orientação nutricional ocorrido em 2023, foi instalada, em 2024, a nova sede do Núcleo de Acolhimento em Terapias Especializadas (NATE) no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV) e implantado segundo Protocolo para tratamento do Comportamento agressivo no Transtorno do Espectro Autista (TEA), com oferta do cuidado e acompanhamento especializado para esses pacientes.



Nova sede do NATE no CER IV

Construção do Hospital do Câncer – Informado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) a execução física de 66% da obra. Reequilíbrio financeiro formalizado, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022, o qual contempla o Sistema de Climatização do Hospital. Quanto à aquisição do Acelerador linear e construção do bunker, foi publicado o resultado do pregão para aquisição do acelerador linear, o qual será pago com recursos do PROREDES. Com a definição do modelo do acelerador será possível definir a estrutura do bunker que será construído no âmbito da obra. Em 2024, até outubro, foram investidos R$ 38.710.504,30 (Recurso Federal + Tesouro do Estado).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Hospital do Câncer





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Aquisição de ambulâncias para o Transporte inter hospitalar – O processo licitatório para aquisição das ambulâncias encontra-se em fase de publicação do edital de chamamento público. Essa meta possui financiamento do PROREDES.

Elaboração de projeto arquitetônico e executivo para a reforma do Centro de Atendimento de Diagnóstico e Imagens (CADI) e do Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe (LACEN) – As propostas técnicas foram recebidas e o Relatório de Avaliação Técnica foi elaborado com Parecer da PGE. Está em fase de análise das propostas financeiras para dar seguimento ao processo com previsão de formalização de contratação para 2025. Essas metas possuem financiamento do PROREDES.

Implantação de base do SAMU e Construção do Centro de Especialidade de Simão Dias - localizados no Hospital Bom Jesus em Simão Dias, foi informado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI) que a execução física está em 71%.

Implantação de leitos de Saúde Mental nos Hospitais Regionais de Estância e N.S. da Glória - Meta concluída. A implantação dos leitos foi concluída. No Hospital Regional de Estância 15 leitos implantados e habilitados com perfil dos usuários de álcool, drogas e transtorno mental, infanto juvenil do sexo masculino. No Hospital Regional de Glória 10 leitos foram implantados com perfil dos usuários em conflito com a lei, masculino. Pendente apenas a habilitação dos leitos do Hospital Regional de Glória, pelo Ministério da Saúde (MS).



Hospital Regional de Glória – leitos de saúde mental

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

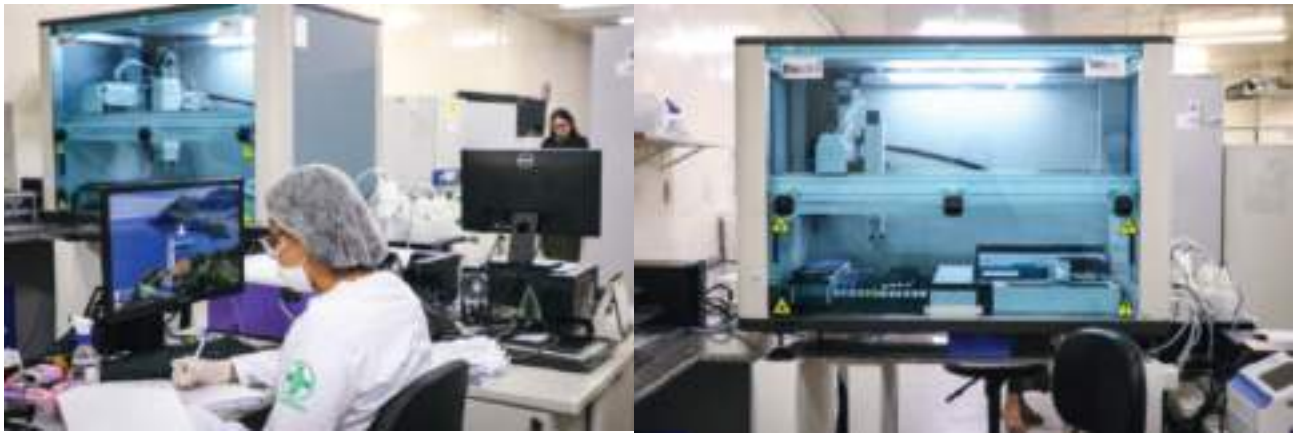
Implantação da hemodinâmica no HUSE – Reforma concluída. Em fase de atualização do Plano de Ação para Implantação do serviço com definição do Modelo de Gestão e perfil da unidade.

Contratação de AEROMÉDICO (Asa fixa) – Meta Concluída. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados no transporte aeromédico de asa fixa, homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos, pediátricos e neonatos), com equipe técnica especializada.



Aeromédico

Aquisição de Equipamento para Automatização da Sorologia do LACEN - Concluída. Equipamento entregue e instalado em fase de treinamento da equipe para início da operação. Este equipamento possui analisador automático pelo método de Elisa, para uso no Laboratório de Imunologia do LACEN, adquirido com recursos do PROREDES.



Equipamento para Automatização da Sorologia do LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 Sergipe) – Mantendo o apoio necessário para o funcionamento do SAMU 192 e ampliando sua capacidade de atendimento à população sergipana, foram investidos em 2024, até outubro/2024, R$ 26.325.411,30 no SAMU. Diversas ações foram realizadas, destacando-se: capacitação em transporte neonatal e em manejo de complicações das gestantes e puérperas para profissionais do SAMU; promovidas campanhas educativas, como: maio amarelo em Laranjeiras em praça pública e uma ação em escola estadual em Aracaju com 70 crianças. Além disso, foram locadas 27 viaturas (11 USAs e 16 USBs) equipadas com equipamentos especializados para linha do cuidado do trauma e com macas para pacientes obesos de até 300 kg, bem como contratado aeronave para transporte aeromédico. Adquiridos itens mobiliários novos para bases descentralizadas e uniformes novos para os funcionários do SAMU.

A produção do SAMU 192 em 2024, até outubro, pode ser observada no Quadro 03 e na Figura 01, a seguir:

Quadro 03. Produção do SAMU 192. Sergipe, 2024.

PRODUÇÃO/ANO	2024
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	57.423
QUANTITATIVO DE CHAMADOS	295.846
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	2.161
SAÍDAS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	13.359
SAÍDAS DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	40.667
SAÍDAS DE MOTOLÂNCIA	1.562
HELICÓPTERO (GTA)	137

Fonte: Relatórios Técnicos CRU/SAMU/SES * dados até 30/10/2024

Estruturação e Operacionalização de Unidades Assistenciais da rede própria – Em 2024, até outubro, foi investido um montante de R$ 770.280.241,20 na reestruturação e operacionalização da rede própria do estado. Os recursos foram aplicados na estrutura física, em equipamentos, mobiliários, aquisição de insumos para Unidades Assistenciais e Administrativas. Esse investimento beneficiou unidades hospitalares e especializadas da Rede de Atenção à Saúde, o Centro de Hemoterapia de Sergipe (HEMOSE), o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), a sede da SES, investimentos em tecnologia da Informação, ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Operacionalização do Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (física, intelectual, visual e auditiva) (CER IV) – Em 2024, até outubro, foram investidos no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV) R$ 92.913,56. Foram ofertados de forma regular bolsas de colostomia e urostomia, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, sendo investidos até outubro de 2024: R$ 11.242.411,46 (Tesouro Estadual) + R$ 3.796.294,59 (FNS), totalizando **R$ 15.038.706,05**. Além disso, estamos com Ata de compra de 14.550 cadeiras de rodas, que serão distribuídas gradativamente, de acordo com a demanda e a capacidade operacional do CER IV. Os modelos atendem tanto adultos quanto crianças e incluem cadeiras de banho infantil, cadeiras para tetraplégicos, monobloco e cadeiras motorizadas.

Aquisição de medicamentos e insumos – Foram investidos um total de **R$ 86.451.231,75 milhões,** sendo R$ 76.261.116,38 milhões (88%) com recursos do Tesouro Estadual e R$ 10.190.115,37 milhões (12%) com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) em aquisição de medicamentos e insumos para dispensação aos usuários do SUS em todo o estado. Estes recursos foram destinados: (i) ao apoio estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios – **R$ 4.548.580,20** (Tesouro Estadual); (ii) ao atendimento de demandas de judicialização – **R$ 47.377.096,73** (Tesouro Estadual); (iii) a aquisição e distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e fórmulas alimentares – R$ 22.110.325,45 (Tesouro Estadual) + R$ 9.920.739,68 (FNS), totalizando **R$32.031.065,13;** (iv) a aquisição de medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional (PNAISP) - R$ 3.464,00 (Tesouro Estadual) + R$ 269.375,69 (FNS) totalizando **R$ 272.839,69;** (v) Aquisição de produtos de Cannabis – R$ 2.221.650,00 (Tesouro Estadual). O Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE), mantem atendimento para todo estado, possuindo no sistema de gestão da assistência farmacêutica – HORUS, **36.895** pacientes em cadastro ativo.

Fortalecimento das Unidades Assistenciais da rede própria – Ampliado as especialidades ofertadas nos Hospitais regionais que compõem a rede própria da SES, com: implantação de 03 Agências Transfusionais em Propriá, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora do Socorro; implantação de 10 leitos saúde mental no hospital regional de Glória; implantação de Tomógrafo em Nsa. Sra. da Glória; Implantação de Tomógrafo e RX no Centro de Atendimento de Diagnóstico e Imagens (CADI).

Realização de ações no "Sergipe é Aqui" – Com a operacionalização de ações de saúde por meio das Unidades Móveis de Saúde, até o mês de agosto, foram realizados 394 exames citopatológicos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher e 611 ultrassonografias. Na operacionalização do projeto Sorrir Sergipe, foram realizadas 14 ações, com 1.367 avaliações bucais e 41 encaminhamentos de usuários com lesões suspeitas para diagnóstico de câncer de cavidade oral.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Amor de Mãe

Capacitação de 20% dos profissionais de saúde da Atenção Primária na assistência pré-natal de risco habitual e alto risco – Meta concluída. Foram capacitados 411 (28,38%) dos profissionais da atenção primária à saúde (médicos e enfermeiros) do Estado de Sergipe.

Elaboração de projeto arquitetônico e executivo para a Construção da Maternidade de alto risco - Complexo Materno Infantil – As propostas técnicas foram recebidas e o Relatório de Avaliação Técnica foi elaborado com parecer da PGE. Está em fase de análise das propostas financeiras para dar seguimento ao processo com previsão de formalização de contratação para 2025. Essa meta possui financiamento do PROREDES.

Elaboração de protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas do Estado de Sergipe – Meta concluída. Protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas foi elaborado e pactuado no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE) em 24/05/24.

Elaboração de protocolo estadual de assistência à puericultura e aleitamento materno – Protocolo estadual de assistência à puericultura e aleitamento materno foi elaborado. Está em fase de validação por referência técnica médica e diagramação na Editora da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA). Está prevista apresentação no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE) do mês de dezembro de 2024.

Projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS

Estruturação de linhas de cuidado (LC) para as condições crônicas prevalentes - LC Materno Infantil e LC Oncológica – Essa meta será executada com recursos financeiros do PROREDES. Em relação a Linha de Cuidado Materno Infantil, ocorreu manifestação de Interesse de algumas empresas e a Lista Curta foi enviada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a não objeção e autorização do seguimento da contratação. Quanto a Linha de Cuidado Oncológica estava previsto que seria elaborada através de um termo de cooperação com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), mas em alinhamento com o BID ficou definido que o termo de referência será ajustado com o acréscimo de mais 02 linhas de cuidado (saúde mental e diabetes e hipertensão). Dessa forma, o termo de referência está passando por ajustes.

Implantação do Cofinanciamento da Atenção Primária do Estado – Elaborada uma versão preliminar da proposta de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Estado de Sergipe, que precisou de ajustes e acréscimo de informações. Em fase de finalização da proposta para apresentação e validação.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Contratação de serviços especializados na Gestão e operação logística de fluxo de materiais e produtos por posto de saúde (Hosplog) – Ocorreu a implantação da HOSPLOG no Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE) – (Farmácia Central, Farmácia da Unidade de terapia Intensiva (UTI) 1, Almoxarifado, Centro Cirúrgico, Pronto Socorro Adulto e Oncologia); no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) – (almoxarifado e farmácia central); no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CERIV) – (almoxarifado, Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) e Ostomia); no Hospital da Criança (Almoxarifado, Farmácia Central, Centro Cirúrgico); na Maternidade Nossa senhora de Lourdes (MNSL) - (almoxarifado, farmácia central, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN); no Hospital Regional de Itabaiana (almoxarifado e Farmácia Central); no Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (CADIM) - (Câmara Fria e Almoxarifado Central).

Contratação de Organizações Sociais nos Serviços de Saúde da rede própria – Contratada empresa de consultoria para levantamento de dados para fins de implementação de parcerias com entidades do terceiro setor no gerenciamento e operacionalização de Unidades da rede estadual de saúde. A empresa realizou o dimensionamento de Recursos Humanos e diagnóstico situacional das Unidades Assistenciais e elaborou minutas de Termos de Referência e de Editais de Chamamento Público. Foi nomeada equipe para compor a Diretoria de Gestão de Projetos junto às O.S. Até o momento, 10 entidades estão qualificadas após análise da comissão de qualificação e do conselho de governança, estando em fase de finalização da definição da carteira de serviços, precificação e publicação do edital de chamamento público para contratação da O.S. que gerenciará o Complexo Materno-infantil que compõe as Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) e o Hospital da Criança. Quanto à implantação da Plataforma de Gestão das O.S., o processo licitatório foi iniciado e encontra-se em fase de publicação do edital de chamamento público.

Contratação de Consultor para realizar estudo de custo total de propriedade para Equipamentos Tecnológicos – Essa meta será executada com recursos financeiros do PROREDES. Foram elaborados os documentos prévios ao processo licitatório, porém as revisões no Termo de Referência solicitadas pelo BID estão pendentes, no aguardo de contratação do Coordenador de TI para que seja dada continuidade aos processos.

Carretas Itinerantes - Saúde do Homem e da Mulher – As Carretas Itinerantes da Saúde da Mulher e do Homem esteve presente durante este ano na Projeto de Ação do Governo Estadual "Sergipe é aqui" (atendendo a 19 edições) e cumpriu com o cronograma da Secretaria de Estado da Saúde (SES) previsto no Plano de Ação Anual (PAA) "Saúde já: Carretas Itinerantes da Saúde do Homem e da Mulher" (em 15 ações), com intuito de atender as demandas da atenção primária com rastreio de câncer de colo de útero (em exames citológicos e ultrassonografias transvaginais), mama (em exames de imagem ultrassonografia mamária) e próstata (em exames de toque, coleta de PSA e ultrassonografia de próstata e vias urinárias), não deixando de atender as necessidades básicas da população com atendimentos clínico e especializados para a mulher e o homem tendo um total aproximado de 3.036 (Três mil, trinta e seis) atendimentos a população de 21 municípios de Sergipe. Diante do exposto, a FUNESA deu todo apoio logístico e operacional, contando também com recursos e humanos e fornecido materiais previstos no PAA.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.11 - PROGRAMA: 0018 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) é o órgão da administração direta do Governo do Estado, responsável pela gestão e organização do Sistema Único de Saúde em Sergipe. FHSP (faz parte do programa 17, mas não foi incluída nenhuma atividade). FHS (faz parte do programa 17, mas não foi incluída nenhuma atividade).

4.11.1. Resultados do Programa

Quadro 04. Indicador do Programa Temático nº 18 no PPA 2024/2027 e resultados 2024.

Ordem	Indicador(es) do Programa Temático (no PPA 2020-2023)	Índice Quando da Elaboração do PPA	Índice alcançado em 2024*
1	Proporção das etapas de modernização da gestão da informação e uso de novas tecnologias executadas	0	0

4.11.2. Principais Ações e Resultados

Incorporar novas tecnologias para melhorar a capacidade produtiva e operacional, visando a tomada de decisão da gestão e a qualificação dos serviços ofertados à população.

Esse compromisso se caracteriza pelo investimento no alcance das metas e no desenvolvimento de ações previstas no projeto estratégico de governo para a área de saúde, "modernização dos processos de gestão e assistência em saúde", como: investimentos em aquisição de equipamentos de informática, Sistema de Registro Eletrônico de Saúde - Prontuário Eletrônico, Repositório Central de Dados em Saúde com Barramento de Integração, processos e ferramentas do Centro de Informações e Decisões Estratégicas (CIDES), Projeto de Saúde Digital, implantação dos serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos por posto de saúde – Hosplog, que estão programados para o 2º biênio do Planejamento Estratégico do governo.

Em relação ao Projeto modernização dos processos de gestão e assistência em saúde, temos os seguintes resultados em 2024:

Elaborar instrumentos para Gestão de Saúde Digital

Elaborados os documentos prévios ao processo licitatório, porém as revisões no Termo de Referência solicitadas pelo BID estão pendentes, no aguardo de contratação do Coordenador de TI para que seja dada continuidade aos processos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Coordenação de tecnologias aplicadas a educação à saúde (cotaes) da funesa

Gerência de Educação à Distância (GEAD)

Criada em 2020, a gerência de EaD mantém a Plataforma EaD da Funesa e é responsável pelas ações de EPS por meio de interação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) desenvolvido e mediado via Plataforma EaD da Funesa (ferramenta moodle). Disponível no domínio http://ead.funesa.se.gov.br.

Ao todo, existem 2.048 cadastros nos diferentes cursos ofertados na Plataforma EaD da Funesa.

No período, foi elaborado e encontra-se em andamento os cursos:

- Noções Básicas em Primeiros Socorros para o Ambiente Escolar
- Cuidado à Criança na Primeira Infância na Atenção Primária à Saúde
- Qualificação da APS em Abordagem dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação e Imunização
- Introdutório: Qualifica APS – Resgate da Atenção Primária à Saúde
- Curso de Boas Práticas em Alimentos
- Curso EaD de Extensão: Acolhimento do Programa Mais Médicos em Sergipe.

Alguns cursos estão em processo de construção, com lançamento previsto para o ano de 2025. São eles:

- Curso de Análise Documental Necessária para o Licenciamento Sanitário
- Curso para elaboração de protocolos e indicadores de saúde
- Curso de acolhimento institucional a Funesa

Gerência de Telessaúde Sergipe (GETEL)

Responsável pela gestão do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, o Telessaúde Sergipe, que iniciou suas atividades em 2013 com o intuito de fortalecer e melhorar a qualidade do atendimento da APS no Sistema Único de Saúde (SUS), integrando Educação Permanente em Saúde (EPS) e apoio assistencial por meio de ferramentas e tecnologias da informação e comunicação (BRASIL, 2019). Vem desenvolvendo novas estratégias ampliando acesso, reduzindo custos e aproximando os trabalhadores aos processos educacionais em saúde.

A seguir, estão descritos os principais resultados alcançados e ações realizadas em 2024.

A - Ações de Educação Permanente por meio de Webpalestras e Webinários

Com o objetivo de qualificar os profissionais de saúde, estas ações de teleducação são organi-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

zadas em formato de Webpalestras e Webinários e transmitidas de modo síncrono (em tempo real) pelo Núcleo de Telessaúde Sergipe para os pontos de telessaúde instalados nas unidades básicas de saúde dos municípios sergipanos.

De janeiro a novembro de 2024, foram realizadas 25 ações, tendo a participação de 3.134 pessoas, advindas de 120 municípios de 22 estados e do Distrito Federal.

B - Vídeos educacionais publicados no Youtube

Esta ação permite que todos os profissionais da saúde assistam às teleducação realizadas e outros conteúdos dinâmicos, proporcionando o acesso a qualquer momento de acordo com a necessidade do trabalhador. Dentre as produções, também constam vídeos referentes a novas publicações do Ministério da Saúde (portarias, mudanças nos manuais). De janeiro a novembro de 2024, foram publicados 07 (sete) vídeos no canal do Youtube do Telessaúde Sergipe.

C - Elaboração de pílulas de conhecimento

Com oferta iniciada em 2020, esta ação objetiva divulgar textos técnico-científicos sobre diversos temas da saúde para ampliar os conhecimentos sobre assuntos pertinente à APS. Em 2024, a equipe produziu 38 (trinta e oito) textos para qualificação dos profissionais de saúde e publicou no site do Telessaúde Sergipe, disponível para consulta em: www.telessaude.se.gov.br , bem como divulgado nas redes sociais do Telessaúde e da Funesa.



4.12.1. Resultados do Programa

O objetivo geral do programa é: Atrair investimentos ao estado por meio da estruturação e modernização regulatórias, por meio da harmonização em relação aos normativos federais e construção de modelos locais com vistas à promoção de segurança jurídica e ao alcance da eficiência nos serviços públicos concedidos. A seguir segue o relato objetivos específicos e dos indicadores:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Harmonizar e modernizar o regulamento dos serviços locais de gás canalizado em Sergipe

A partir das alterações realizadas no novo regulamento, o estado de Sergipe se consagrou nacionalmente pela sua regulação moderna. O Ranking do Mercado Livre de Gás (RELIVRE) é uma ferramenta de acompanhamento das normas estaduais do mercado livre de gás natural cujo objetivo é incentivar melhorias regulatórias nos estados, apontando sugestões de aprimoramento e possibilitando realizar comparações com outras normas.

O RELIVRE quantifica, com base nos aspectos legais e regulatórios, as melhores práticas em cada estado e aponta seus potenciais pontos de melhoria. Para tanto, foram avaliados 37 itens regulatórios, agrupados em 4 vertentes:

- Facilidade de migração
- Isonomia entre consumidores cativos e livres
- Comercialização
- Desverticalização

O Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução n° 24, do Conselho Superior da Agrese, de 14 de novembro de 2023, foi consequência da Audiência Pública 002/2023 e Consulta Pública 001/2023, promovidas pela Agrese, que contou com contribuições de diversos setores e interessados, produtores e consumidores, com propósito de promover a desoneração, simplificação e agilidade nas transações entre os agentes de mercado.

Avaliando os aspectos regulatórios, o RELIVRE atribui a primeira colocação do ranking ao Estado de Sergipe, com 84,7 pontos, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Ranking do RELIVRE (junho/2024)



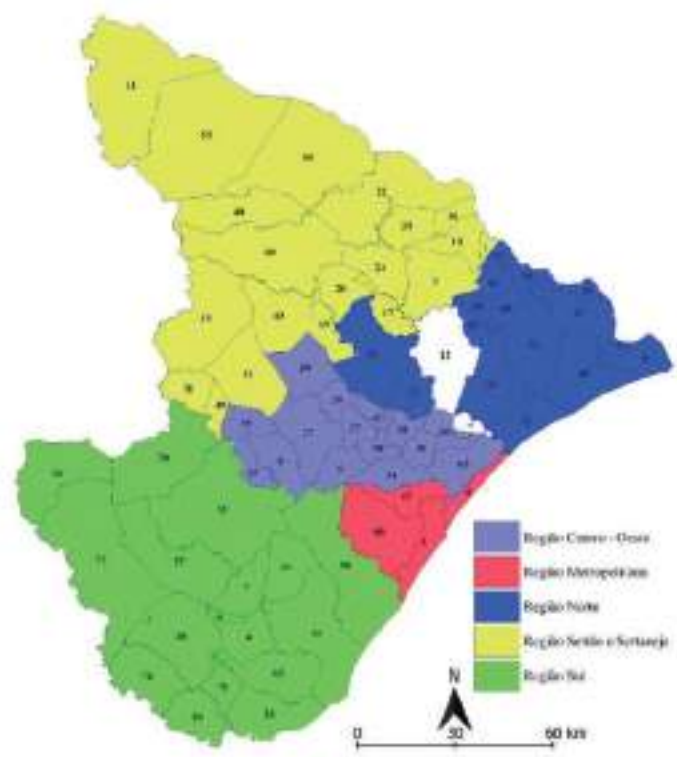
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Promover melhoria na água entregue à população

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Sergipe é caracterizada pela atuação majoritária da Deso, em 73 (setenta e três) dos 75 (setenta e cinco) municípios Sergipanos. Do total de municípios atendidos, apenas 2 destes, São Cristóvão e Estância, têm a sede municipal atendida pelo Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE's), ou seja, não fazem parte da área operada pela empresa.

No que tange à organização dos municípios atendidos pela Deso, a Companhia setorizou o Estado em regionais operacionais e administrativas, conforme mapeadas e apresentadas na Figura 2, dividido em 5 regiões diferentes, a saber: Região Centro-Oeste, Metropolitana, Norte, Sertão e Sertaneja e Sul.

Figura 2 – Divisão das regiões de atuação da Deso.



MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE			
1	Amparo de São Francisco	39	Moita Bonita
2	Aquidabã	40	Monte Alegre de Sergipe
3	Aracaju	41	Muribeca
4	Arauá	42	Neópolis
5	Areia Branca	43	Nossa Senhora Aparecida
6	Barra dos Coqueiros	44	Nossa Senhora da Glória
7	Boquim	45	Nossa Senhora das Dores
8	Braço Grande	46	Nossa Senhora de Lourdes
9	Campo do Brito	47	Nossa Senhora do Socorro
10	Canhoba	48	Pacatuba
11	Canindé de São Francisco	49	Pedra Mole
12	Capela	50	Pedrinhas
13	Carira	51	Pinhão
14	Carmópolis	52	Pirambu
15	Cedro de São João	53	Poço Redondo
16	Cristinápolis	54	Poço Verde
17	Cumbe	55	Porto da Folha
18	Divina Pastora	56	Propriá
19	Estância	57	Riachão do Dantas
20	Feira Nova	58	Riachuelo
21	Frei Paulo	59	Rosário do Catete
22	Gararu	60	Salgado
23	General Maynard	61	Santa Luzia do Itanhy
24	Graccho Cardoso	62	Santa Rosa de Lima
25	Ilha das Flores	63	Santana do São Francisco
26	Indiaroba	64	Santo Amaro das Brotas
27	Itabaiana	65	São Cristóvão
28	Itabaianinha	66	São Domingos
29	Itabi	67	São Francisco
30	Itaporanga d'Ajuda	68	São Miguel do Aleixo
31	Japaratuba	69	Simão Dias
32	Japoatã	70	Siriri
33	Lagarto	71	Telha
34	Laranjeiras	72	Tobias Barreto
35	Macambira	73	Tomar do Geru
36	Malhada dos Bois	74	Umbaúba
37	Malhador	75	
38	Maruim		

O índice de qualidade se refere à atribuição de pesos aos indicadores físico-químicos (cloro residual livre, cor aparente, turbidez) e microbiológicos (coliformes totais e escherichia coli). A Tabela 1 apresenta os índices de conformidade para as diferentes regiões nos três anos do estudo (2021, 2022 e 2023).

Tabela 1 – Índices de Conformidade das Regiões Metropolitana, Sertão Sertaneja, Sul, Centro-Oeste e Norte no período de 2021 a 2023

Região	Resultados			Metas		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metropolitana	9,7	8,9	9,3	9,26	9,62	10
Sertão e Sertaneja	9,5	7,7	9,2	8,46	9,22	10
Centro-Oeste	9,3	9,0	9,2	9,33	9,66	10
Norte	9,6	8,8	9,5	9,20	9,60	10
Sul	9,2	8,7	9,1	9,13	9,56	10
GERAL	9,46	8,62	9,26	9,08	9,53	10

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Conforme apresentado na Tabela 1, no geral o resultado de 2023 foi superior à meta prevista para 2024, o cálculo referente a 2024 será realizado no subsequente, ou seja, em 2025. De maneira geral, todas as regiões apresentaram uma melhora nos índices em 2023.

4.12.2. Principais Ações e Resultados

Atração de investimentos ao estado por meio da estruturação e modernização regulatórias

Regulação e Fiscalização

As ações de regulação das Câmaras Técnicas consistem na produção de Notas Técnicas, Termos de Notificação, Relatos Técnicos, Consultas Públicas, Audiência Pública e Benchmarking entre as agências reguladoras.

As normas e regulamentos criados pela Agência Reguladora norteiam as ações da CAMGAS, garantindo princípios de eficiência e excelência dos serviços prestados. No conjunto de regulamentos editados pela Agrese, constam, dentre outros, o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado, aprovado pelo Decreto Estadual nº: 30.352 de 14 de setembro de 2016 e alterado pelo Decreto Estadual nº: 40.450 de 26 de setembro de 2019, os Procedimentos Técnicos de Controle dos Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe, aprovado via Decreto Estadual nº: 05 de 27 de outubro de 2016 e o Manual de fiscalização técnico operacional dos serviços de distribuição de gás canalizado do Estado de Sergipe, aprovado pela Portaria da Agrese nº: 30 de 05 de junho de 2019, aparatos infralegais que são de grande importância para normalização dos serviços prestados pela Concessionária.

No âmbito das atividades voltadas ao setor de saneamento, as ações da CAMSAN são orientadas por regulamentos que visam a padronização e o controle de qualidade no abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre os documentos que norteiam as operações da CAMSAN, destacam-se o Manual de Fiscalização Técnico Operacional, aprovado pela Portaria nº: 30 de 05 de junho de 2019, que define os procedimentos de controle e supervisão técnica, e o Regulamento Geral – Abastecimento de Água e Esgoto, aprovado pela Resolução nº: 06 de 30 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes para a prestação de serviços eficientes e com segurança à população.

Mediante o Convênio de Cooperação nº 001/2020-ANEEL, celebrado entre a União e o Estado de Sergipe, e os Contratos de Metas, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica, e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, foi delegado à Agência Reguladora Estadual, consequentemente, a CAMEE, a competência para executar de forma descentralizada as atividades complementares da ANEEL, em regime de gestão associada de serviços públicos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

De acordo com inciso II, do Parágrafo Único do art. 4° da Lei 6.661/2009, compete a AGRESE "exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes", em especial, na área energia elétrica.

Diante disso, a regulação técnica é exercida através de fiscalizações de rotina, monitoramento mensal dos indicadores de desempenho (qualidade e segurança) e apreciação dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços. A Tabela 2 apresenta o quantitativo de unidades fiscalizadas pelas Câmaras Técnicas da Agrese, totalizando 263 (duzentos e sessenta e três) unidades. Tais ações têm como objetivo verificar a qualidade dos serviços prestados pelos Concessionários à sociedade.

Figura 2 – Divisão das regiões de atuação da Deso.

Setor	Unidades Fiscalizadas
Câmara Técnica de Gás Canalizado	37
Câmara Técnica de Saneamento	151
Câmara Técnica de Energia Elétrica	75

Por meio das unidades fiscalizadas são gerados boletins e relatórios de fiscalização, ambos têm como objetivo fornecer informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho, monitorados para o gerenciamento da eficiência e efetividade das áreas do concessionário na prestação de serviços, pois permitem acompanhar e analisar criticamente os resultados obtidos, além de um maior embasamento no processo de tomada de decisão e o planejamento das atividades. A Tabela 3, apresenta o quantitativo de documentos gerados pelas Câmaras Técnicas, totalizando 177 (cento e setenta e sete) documentos referentes às ações realizadas.
Tabela 3 – Boletins/Nota Técnica/Relatos/Relatórios de Fiscalização.

Tabela 3 – Boletins/Nota Técnica/Relatos/Relatórios de Fiscalização

Setor	Boletins/ Relatórios	Relatos/Notas Técnicas
Câmara Técnica de Gás Canalizado	21	30
Câmara Técnica de Saneamento	50	13
Câmara Técnica de Energia Elétrica	48	5
Câmara Técnica de Análise Tarifária	2	8

Além das fiscalizações no Estado de Sergipe, a Câmara Técnica de Energia Elétrica, por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 0001/202-ANEEL celebrado entre a União e o Estado de Sergipe, em conformidade com as solicitações do contrato de metas da ANEEL, concedeu apoio à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nas atividades de ação fiscalizadora nos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Contrato de Concessão de Distribuição do Gás Canalizado no Estado de Sergipe

Foi realizada por meio da Audiência Pública n° 001/2024, a coleta de subsídios para discussão de termo aditivo ao Contrato de Concessão dos Serviços Locais de Gás Canalizado, com vistas à modernização do instrumento aos novos moldes do mercado nacional.

A audiência fez parte do processo e, com base nas Boas Práticas Regulatórias, oportunizou aos cidadãos, empresas e entidades expressar suas opiniões e contribuir para a melhoria do instrumento contratual.

A atualização do contrato tem se mostrado condição essencial para expansão dos serviços locais de distribuição de gás canalizado, visto que um serviço de distribuição de gás mais eficiente, confiável e com tarifas módicas pode impulsionar o desenvolvimento econômico do estado, atraindo novos investimentos e melhorando a competitividade das empresas locais.
Figura 2 – Audiência Pública nº 001/2024.

Figura 2 – Audiência Pública nº 001/2024



Contrato de Concessão de Distribuição do Gás Canalizado no Estado de Sergipe

Foi realizada por meio da Audiência Pública n° 001/2024, a coleta de subsídios para discussão de termo aditivo ao Contrato de Concessão dos Serviços Locais de Gás Canalizado, com vistas à modernização do instrumento aos novos moldes do mercado nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A audiência fez parte do processo e, com base nas Boas Práticas Regulatórias, oportunizou aos cidadãos, empresas e entidades expressar suas opiniões e contribuir para a melhoria do instrumento contratual.

A atualização do contrato tem se mostrado condição essencial para expansão dos serviços locais de distribuição de gás canalizado, visto que um serviço de distribuição de gás mais eficiente, confiável e com tarifas módicas pode impulsionar o desenvolvimento econômico do estado, atraindo novos investimentos e melhorando a competitividade das empresas locais.
Figura 2 – Audiência Pública nº 001/2024.

4.13. PROGRAMA: 0020 PROINFRA SERGIPE

Órgãos Responsáveis: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI; Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE; Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP; Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO; Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC.

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura cabe o planejamento, organização, coordenação, regulação e controle das ações referentes à política estadual de infraestrutura, transportes e obras públicas; a política estadual de desenvolvimento urbano; as políticas setoriais de habitação e saneamento básico.

4.13.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana nos Municípios.

- Indicador: Quantidade de área pavimentada.
- Execução dos serviços/obras de regularização e pavimentação asfáltica em ruas dos municípios deste Estado de Sergipe - Lotes 01, 02, 03. (Em andamento)

SERVIÇO	QUANTIDADE (m²)	VALOR INVESTIDO (R$)	SITUAÇÃO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de SANTANA DE SÃO FRANCISCO	11.700,00	R$ 725.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CUMBE	14.000,00	R$ 868.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de MOITA BONITA	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de INDIAROBA	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CARIRA	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CEDRO DE SÃO JOÃO	7.500,00	R$ 465.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ITABI	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de PEDRA MOLE	6.000,00	R$ 372.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de SÃO DOMINGOS	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de PEDRA MOLE	8.750,00	R$ 542.500,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de TOBIAS BARRETO	8.750,00	R$ 542.500,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de AREIA BRANCA	20.000,00	R$ 1.240.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de MURIBECA	10.000,00	R$ 620.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	20.000,00	R$ 1.557.200,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	19.000,00	R$ 1.479.340,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de NOSSA SENHORA DE LOURDES	10.000,00	R$ 778.600,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de AREIA BRANCA	40.000,00	R$ 3.114.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CARIRA	10.000,00	R$ 778.600,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de FREI PAULO	18.000,00	R$ 1.401.480,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de SÃO DOMINGOS	10.000,00	R$ 778.600,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de LAGARTO	4.000,00	R$ 311.440,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de POÇO VERDE	15.000,00	R$ 1.167.900,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de BOQUIM	54.412,00	R$ 4.044.988,08	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de INDIAROBA	12.000,00	R$ 892.080,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ITABAIANINHA	25.000,00	R$ 1.858.500,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de PEDRINHAS	10.000,00	R$ 743.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de SANTA LUZIA DO ITANHY	10.000,00	R$ 743.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de TOMAR DO GERU	10.000,00	R$ 743.400,00	CONCLUÍDO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de UMBAÚBA	10.000,00	R$ 743.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de UMBAÚBA	10.000,00	R$ 743.400,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ARACAJU	50.000,00	R$ 3.717.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ARACAJU	7.050,00	R$ 524.097,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ARACAJU	9.800,00	R$ 728.532,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ARACAJU	7.000,00	R$ 520.380,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ITAPORANGA D'AJUDA	20.000,00	R$ 1.486.800,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CAPELA	25.000,00	R$ 1.890.750,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CARMÓPOLIS	15.000,00	R$ 1.134.450,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de DIVINA PASTORA	7.000,00	R$ 529.410,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de GENERAL MAYNARD	8.000,00	R$ 605.040,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de JAPARATUBA	10.000,00	R$ 756.300,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de PIRAMBU	19.833,86	R$ 1.500.034,83	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de SIRIRI	10.000,00	R$ 756.300,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de BREJO GRANDE	12.000,00	R$ 907.560,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CANHOBA	6.000,00	R$ 453.780,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de MALHADA DOS BOIS	10.000,00	R$ 756.300,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de AQUIDABÃ	1.200,00	R$ 90.756,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de JAPOATÃ	2.000,00	R$ 151.260,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de CUMBE	8.100,00	R$ 612.603,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de GRACCHO CARDOSO	10.000,00	R$ 756.300,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de ITABI	5.000,00	R$ 378.150,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de PEDRINHAS	5.000,00	R$ 371.700,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação asfáltica em ruas do município de TELHA	7.000,00	R$ 529.410,00	NÃO INICIOU
Total autorizado:	**679.095,86 m²**		

Tabela: Pavimentação asfáltica no município de Capela

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Foto: Pavimentação asfáltica no município de Capela | Foto: Ascom Sedurbi

• Execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedo em diversos municípios do estado de Sergipe conforme lotes: 01, 02 e 03. (Em andamento)

SERVIÇO	QUANTIDADE (m^2)	VALOR INVESTIDO (R$)	SITUAÇÃO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de LAGARTO	10.000,00	R$ 1.500.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de SANTANA DO SÃO FRANCISCO	4.000,00	R$ 600.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de CARMÓPOLIS	13.000,00	R$ 1.950.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de BOQUIM	10.220,00	R$ 1.533.000,00	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	10.000,00	R$ 1.496.400,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de NOSSA SENHORA DE LOURDES	10.000,00	R$ 1.496.400,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de CARIRA	10.000,00	R$ 1.496.400,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de FREI PAULO	10.000,00	R$ 1.496.400,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de LAGARTO	3.000,00	R$ 448.920,00	CONCLUÍDO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de BOQUIM	26.420,00	R$ 3.873.964,60	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de INDIAROBA	10.000,00	R$ 1.466.300,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de ITABAIANINHA	10.000,00	R$ 1.466.300,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de PEDRINHAS	7.000,00	R$ 1.026.410,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de SALGADO	5.622,72	R$ 824.459,43	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de SANTA LUZIA DO ITANHY	10.000,00	R$ 1.466.300,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de TOMAR DE GERU	10.000,00	R$ 1.496.400,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de UMBAÚBA	10.000,00	R$ 1.466.300,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de ITAPORANGA D'AJUDA	2.450,00	R$ 359.243,50	CONCLUÍDO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de SANTO AMARO DAS BROTAS	12.000,00	R$ 1.759.560,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de CAPELA	11.000,00	R$ 1.591.480,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de JAPARATUBA	10.000,00	R$ 1.446.800,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de BREJO GRANDE	10.000,00	R$ 1.446.800,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de CANHOBA	10.000,00	R$ 1.446.800,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de MURIBECA	11.000,00	R$ 1.591.480,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de GRACCHO CARDOSO	10.000,00	R$ 1.446.800,00	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de PEDRINHAS	5.000,00	R$ 733.150,00	NÃO INICIOU
Serviço para pavimentação granítica em ruas do município de TELHA	5.000,00	R$ 723.400,00	NÃO INICIOU
Total autorizado:	**255.712,72 m²**		

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria de equipamentos urbanos no estado.

- Indicador: Investimento em equipamentos urbanos realizados.
- Execução dos serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-285, Trecho: Entr. SE-285 (Arauá)/BR-101, com extensão de 10,00 Km, neste Estado. **(Concluído);**
- Execução dos serviços de reforma e recuperação do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, município de Aracaju/SE. **(Concluído);**
- Execução dos serviços/obras de urbanização e paisagismo da avenida principal do Povoado Abaís, município de Estância/SE. **(Concluído);**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução dos serviços/obras de recapeamento asfáltico de ruas da Cidade de Malhada dos Bois e reestruturação do acesso 008, Trecho: BR-101 (Povoado Cruz da Donzela) / Sede municipal, com extensão de 5,70 Km, neste Estado. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de construção da Praça José Barbosa e reforma do canteiro central – Eixo Religioso de Nossa Senhora Aparecida, no município de Nossa Senhora. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Residencial Raimunda Andrade Farias, em Riachão do Dantas/SE. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de urbanização de orla fluvial e cais – Trecho 01A, localizado em Santana do São Francisco/SE. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de reforma e revitalização do PEC Eder Leite, Localizado no município de Laranjeiras/SE. **(Concluído);**



Foto: Reinaldo Moura/Ascom Sedurbi.

• Reforma e Ampliação do Escritório Local da Emdagro em Simão Dias/SE. **(Concluído);**

• Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-295, Trecho: Entr. BR-101 (Cristinápolis)/ Tomar do Geru, com extensão de 14,80 km , neste Estado. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de reforma, ampliação e restauração da Casa de Cultura Sílvio Romero, no município de Lagarto/SE. **(Concluído);**

• Serviços da Reforma do Parque José Rollemberg Leite (Parque da Cidade). **(Concluído);**

• Elaboração do Projeto Arquitetônico Executivo de Restauro da área interna do Prédio que sediou a PGE para Implantação da Pinacoteca de Sergipe, localizado na Praça Olímpio Campos, Aracaju/SE. **(Concluído);**

• Execução dos serviços/obras de reforma da orla do Vigário no município de Aquidabã/SE. **(Em andamento);**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução dos serviços/obras de reforma do parque dos cajueiros, município de Aracaju/Se;

• Execução dos serviços/obras de infraestrutura rodoviária e pavimentação do Caminho de Santa Dulce, que interliga a sede do município de São Cristóvão a Aracaju, neste Estado. **(Em andamento);**



Fotos: Marcos Rodrigues/Ascom Sedurbi.

• Execução dos serviços/obras de reestruturação de parte da rodovia se-282, trecho: entr. br-101 (estância) / entr. se-160 (boquim), com extensão de 25,50 km, neste Estado. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de reforma e construção do Mercado de Porto da Folha, neste Estado. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de reforma da Praça Sizenando Abreu Silveira, município de Riachuelo/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de conclusão do antigo Hospital Bom Jesus para implantação da Base da Samu e Centro de Especialidades Médicas, em Simão Dias/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de reforma da Praça Bom Jesus, município de Laranjeiras/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de Construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira, tipo II, em Aracaju/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras para construção de passarela cicloviária e revestimento das paredes do canal no trecho entre Avenida João Rodrigues e Avenida General Calazans/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obra da reforma do Hemocentro Coordenador - da recepção dos doadores até a sala de coleta de sangue do centro de Hemoterapia - Hemose, situada na Rua quinze, Bairro Capucho, centro administrativo Governador Augusto Franco, em Aracaju/SE. **(Em andamento);**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução dos serviços/obras de reforma e recuperação estrutural do antigo edifício sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em Aracaju/SE. **(Em andamento);**



Fotos: Marcos Rodrigues/Ascom Sedurbi.

• Execução dos serviços/obras de reforma e revitalização do Balneário Parque das Mangueiras, município de Carmópolis/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de adequação da Ala Hemodinâmica no HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, Aracaju/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de Reforma do Terminal Rodoviário de Laranjeiras/SE. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de Reforma da Praça da Bandeira, no município de Laranjeiras/SE. **(Em andamento);**

• Parque de Exposições de Santa Rosa do Ermírio em Poço Redondo. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras de reforma e modernização de Quadra Poliesportiva no Povoado Saco Grande, no município de Cumbe/SE. **(Em andamento);**

• Serviços/obras de adequação urbanística das praias do litoral sul de Aracaju/se, trecho: 3H e 4. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços/obras do Caminho de Santa Dulce - Aracaju/São Cristóvão - Paradas, no município de São Cristóvão. **(Em andamento).**

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria da mobilidade, através de Obras de Artes Especiais no Estado.

• Indicador: Quantidade de obras de artes especiais construídas/reformadas.

• Execução dos Serviços de atualização e complementação dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima, com vistas à construção de uma ponte sobre o rio Poxim, ligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio, e um Viaduto no cruzamento da Av. Beira Mar com a Av. Tancredo Neves. **(Concluído);**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução dos serviços/obras de construção de 2 (duas) obras de artes especiais, sendo uma um viaduto, com extensão aproximada de 180 metros, na interseção da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Beira Mar, e a outra, uma ponte estaiada, com extensão de 360 metros, interligando a Avenida Tancredo Neves ao bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju/SE, inclusive ciclovias, com extensão aproximada de 2,34 km ao longo das avenidas Tancredo Neves, Projetada, Beira Mar e Delmiro Gouveia, como também a contratação dos serviços viários complementares de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização, possuindo o projeto uma extensão total aproximada de 4,80 km, em Aracaju/SE. **(Em andamento);**



Arte: Sedurbi

• Execução dos serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA, elaboração de Anteprojetos de Engenharia e elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, com vistas à construção de uma segunda ponte sobre o Rio Sergipe e seus acessos, interligando os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe. **(Em andamento);**

• Execução dos serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras, destinadas à implantação de viaduto e ponte estaiada, na interseção da Av. Beira Mar com a Av. Tancredo Neves e interligação ao bairro Coroa do Meio, na cidade de Aracaju/SE. **(Em andamento)**

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria das condições de moradia, especialmente voltadas para população de baixa renda.

• Indicador: Quantidade de programas habitacionais implantados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa "NOVO LAR" - no valor de até R$10.000,00 (dez mil reais) por unidade habitacional, beneficiando cerca de 38 mil famílias.





Imagens: Serviço executado em uma unidade no município de Tomar do Geru/SE.
Fonte: Fernanda Feitosa, Sedurbi (2024).

- Execução do Programa Novo Lar - Lote 01 (Em andamento)
- 92 unidades habitacionais requalificadas;
- 05 unidades habitacionais em andamento com conclusão prevista para dezembro/2024;
- 26 unidades habitacionais autorizadas com previsão para início dos serviços a partir de janeiro/2025;
- Execução do Programa Novo Lar - Lote 02 (Em licitação);
- Execução do Programa Novo Lar - Lote 03 (Em licitação).

4.13.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – USCI

- Atividades técnicas de análises em 221 processos, gerando 219 Notas Técnicas;
- Realização de **31 Processos Licitatórios** tendo como objeto a execução de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, no montante de **R$ 311.283.580,47** (trezentos e onze milhões, duzentos e oitenta três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes modalidades: **05 Tomadas de Preços,** no montante orçado de **R$ 3.912.134,32 (três milhões, novecentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), 07 Concorrências,** no montante orçado de **R$ 228.272.945,55** (duzentos e vinte oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **01 Concorrência presencial** no valor orçado de **R$ 17.378.337,78** (dezessete milhões trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta sete reais e setenta e oito centavos), 01 Pregão Eletrônico no valor orçado **17 Concorrências Eletrônicas** no montante orçado de **R$ 39.098.500,60** (trinta e nove milhões noventa e oito mil quinhentos reais e sessenta centavos), **01 Concorrência Eletrônica** do Programa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Novo Lar no valor orçado de **R$ 40.000.000,00 (**quarenta milhões) e sendo **01 Licitação Deserta;**

• Em andamento**, 15 Processos Licitatórios** no valor de **R$ 95.687.381,89** (noventa e cinco milhões seiscentos e oitocentos sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta nove centavos), sendo **13 Concorrências Eletrônicas, 01 Presencial e 01 Pregão Eletrônico.**

• 16 Processos Licitatórios, no valor de Contrato de **R$171.870.028,06** (cento e setenta e um milhões oitocentos e setenta mil e vinte oito reais e seis centavos).

DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS

• Foram firmados 14 (quatorze) Termos de Cooperação Técnica, no valor total de R$47.590.961,39 (quarenta e sete milhões quinhentos e noventa mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos);

• Foram celebrados 4 (quatro) Convênios oriundos de Emendas Parlamentares, perfazendo um total de R$1.042.146,96 (um milhão quarenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), estando todos vigentes até o momento;

• Foram assinados 06 (seis) Termos de Colaboração no montante de R$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta sete mil e quinhentos mil reais) com as seguintes Associações: Associação dos Trabalhadores Artesanais, Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7 de Neópolis e Região, Associação Atlética de Itabaiana, Abrigo São Vicente, Associação Comunitária e de Desenvolvimento Social e Cultural Vovô Monteiro e Academia de Letras e Artes do Município de Neópolis;

• Foram publicadas 7 (sete) Portarias Conjuntas entre SEDURBI e SEFAZ decorrentes de Emendas Parlamentares Especiais Federais, no valor global de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

• Foram recepcionadas 51 (cinquenta e uma) emendas parlamentares, oriundas de repasses estaduais e federais, totalizando um valor de R$8.275.012,00 (oito milhões duzentos e setenta e cinco mil e doze reais).

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

• Fiscalização de 45 Obras Públicas, realizadas pela SEDURBI e em parceria com Órgãos do Governo Estadual e Prefeituras, com investimentos totais no valor de R$ 33.626.536,18 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

• Conclusão de 17 Obras Públicas (Reforma e revitalização do PEC Eder Leite, no município de Laranjeiras; Reforma, ampliação e restauração da Casa de Cultura Sílvio Romero, no município de Lagarto/SE; Reestruturação de parte da Rodovia SE-285, Trecho: Entr. SE-285 (Arauá)/BR-101, com extensão de 10,00 Km; Reestruturação de parte da Rodovia SE-295, Trecho: Entr. BR-101 (Cristinápolis)/ Tomar do Geru, com extensão de 14,80 km; dentre outras);

• Estão em andamento 28 Obras Públicas com investimento total no valor de R$ 582.217.955,30 (quinhentos e oitenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O quantitativo de intervenções concluídas ou em andamento no âmbito da SEDURBI perfazem investimentos contratados no valor de aproximadamente R$ 649 milhões, conforme tabela a seguir, destinado a diversas áreas, entre elas pavimentação asfáltica e em paralelepípedo de vias municipais, urbanização, iluminação, reestruturação de rodovias e reforma de equipamentos públicos, estes últimos abrangendo setores como saúde, educação, lazer, turismo, transportes e patrimônio histórico.

SEDURBI - OBRAS EM ANDAMENTO			
Tipo	**Valor Contratado (R$)**	**Valor Pago (R$)**	**Valor a Pagar (R$)**
RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	260.844.238,18	156.330.917,91	104.513.320,27
CAIXA ECONÔMICA	27.691.727,57	1.277.531,83	26.414.195,74
BANCO DO BRASIL	359.620.964,79	27.960.304,36	331.660.660,43
Total	**648.156.930,54**	**185.568.754,10**	**462.588.176,44**

Informações sobre obras em andamento pela COOP e orçamento por fonte de recursos pelo DAF.

Fonte: SEDURBI (2024)

Durante o exercício de 2024 foram formalizados **33 (trinta e três) contratos,** no valor total de **R$ 517.442.646,36** (quinhentos e dezessete milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), dos quais foram concluídos 03 (três) e 30 (trinta) encontram-se em andamento, visando a prestação de serviços em geral à sociedade sergipana, tais como reestruturação de rodovias, pavimentação de vias municipais, reforma e construção de equipamentos públicos (mercados, centros esportivos, órgãos públicos, praças, parques, etc.), entre outros.

Quanto ao orçamento no ano corrente, até novembro de 2024 sua execução encontrava-se em andamento, conforme o quadro a seguir:

SEDURBI - 2024	ORÇAMENTO ATUAL (R$)	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)	% EMPENHADO	% PAGO
INVESTIMENTOS	327.495.909,32	235.389.818,78	164.541.351,27	71,88%	50,24%
CUSTEIO	39.685.640,84	26.346.138,96	23.185.864,52	66,39%	58,42%
TOTAL	367.181.550,16	261.735.957,74	187.727.215,79	71,28%	51,13%
FEHIS - 2024	ORÇAMENTO ATUAL (R$)	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)	% EMPENHADO	% PAGO
INVESTIMENTOS	1.895.341,13	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CUSTEIO	3.087.405,80	3.079.811,60	1.030.126,15	99,75%	33,37%
TOTAL	4.982.746,93	3.079.811,60	1.030.126,15	61,81%	20,67%
SUPDEC - 2024	ORÇAMENTO ATUAL (R$)	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)	% EMPENHADO	% PAGO
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
CUSTEIO	1.100.565,06	854.200,76	690.751,46	77,61%	62,76%
TOTAL	1.100.565,06	854.200,76	690.751,46	77,61%	62,76%

Execução orçamentária SEDURBI (Mês 01 a 11/2024). Fonte: DAF/SEDURBI (2024)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CEHOP

A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (Cehop) é uma sociedade de economia mista, vinculada à Sedurbs, criada através da Resolução nº 21/1965, do então Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Condese), em 27/07/1965. Tem como missão elaborar e administrar estudos técnicos, projetos e obras públicas de engenharia, arquitetura e urbanismo, visando atender às necessidades da administração pública.

4.13.3. RESULTADOS DO PROGRAMA

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria de equipamentos urbanos no estado.

OBRAS CONCLUÍDAS

- 2ª Etapa da Reforma do Ginásio de Esportes Constâncio Vieira;
- Obras de Adequação da Acessibilidade e Reforma do Conservatório de Música;
- Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dr. Jessé Fontes, em Pedrinhas/SE;
- Reforma da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;
- Reforma da Escola Estadual Professora Áurea Melo, em Aracaju/SE;
- Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Sílvio Romero, em Lagarto/SE;
- Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE, com Drenagem, Irrigação e Substituição do Gramado;
- Adequação dos Alojamentos e Refeitórios dos Agentes do Presídio CADEIÃO;
- Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico e GLP no Departamento do Sistema Prisional – DESIPE;
- Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico e GLP na Cadeia Territorial de N.S.Socorro/SE – CADEIÃO;
- Adequação da Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE;
- Reforma da Sala da Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF e da Assessoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – AGIN da Sede do DETRAN/SE.

OBRAS EM ANDAMENTO

- Serviços e Obras Emergenciais de Vedação de Fissuras no Reservatório Superior do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE;
- Ampliação e Adequação da Cadeia Pública de Areia Branca/SE;
- Construção do Novo Reservatório Elevado do COPEMCAN;
- Serviços e Obras Emergenciais no Museu Histórico de Sergipe, em São Cristóvão/SE;
- Execução de Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia e Construção do Hospital do Câncer de Aracaju;
- Construção de Delegacia de Grande Porte, em Estância/SE;
- Construção de um Centro de Treinamento em Lutas da Polícia Militar de Sergipe (DOJÔ), localizado na Rua Argentina, Bairro América;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE;

• Construção do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador – CIRAST da SSP, em Aracaju/SE;

• Fechamento dos Solários do COMPAJAF com muro, Tela e Guaritas, em Aracaju/SE;

• Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil – Central de Flagrantes, em Aracaju/SE;

• Reforma e Ampliação do Centro de Operações Especiais – COPE, em Aracaju/SE;

• Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE, em Itabaiana/SE.

• Reforma do Reservatório Inferior do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE, incluindo a instalação de Reservatórios Apoiados;

• Obras Emergenciais de Reforma dos Telhados dos Pavilhões 01, 03, 04, 05, de Recuperação Estrutural das Lajes e Calhas dos Pavilhões 01, 02, 03, 04, 05 e das paredes e rodapés dos Pavilhões 01, 02, 03, todos no COMPECAN, em São Cristóvão/SE;

• Modernização do Sistema Elétrico do COMPECAN, em São Cristóvão/SE;

• Reforma do Antigo Bloco da Lavanderia do COMPECAN, para instalação das Salas de Videoconferência;

• Reforma Geral no Palácio de Veraneio, em Aracaju/SE;

• Reforma do Presídio Militar de Sergipe (PRESMIL), em Aracaju/SE;

• Reforma e Ampliação da 4ª Delegacia Metropolitana, em Aracaju/SE;

• Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública – CIOSP, para implantação do Centro Integrado de Comando de Controle Gov. Marcelo Déda – CICC;

• Reforma e Adequação de Acessibilidade do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, em Aracaju/SE;

• Reforma do 2º Batalhão da Polícia Militar, em Propriá/SE;

• Reforma do Centro Tenístico da Orla de Atalaia (2ª etapa), localizado em Aracaju/SE;

• Reforma e Ampliação do 3º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe, em Itabaiana/SE;

• Recuperação de Trecho do Muro de Contenção, Drenagem Pluvial e Demolição de Marquises da Área dos Fundos do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, em Aracaju/SE;

• Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico, GLP no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HTCP;

• Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico, GLP no Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN;

• Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico, GLP no Presídio Feminino – PREFEM;

• Conclusão das Obras na Unidade Básica de Saúde e da Casa de Lixo no Cadeião de Nossa Sra. do Socorro/SE;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Implantação da Estação Compacta de Tratamento do Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Sra. do Socorro/SE;

• Adequação da Antiga Sala da Biblioteca para Sala de Informática (implantação de Cursos EAD) no Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Sra. do Socorro/SE;

• Complementação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS.

4.13.4. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

• Foram administrados 85 Termos de Cooperação Técnica, no valor total de R$ 90.616.064,00 (noventa milhões, seiscentos e dezesseis mil e sessenta e quatro reais), com os seguintes Órgãos cooperados: SEDUC, SEJUC, SEDETEC, SECC, SEASIC, SEFAZ, SEDURBI, SSP, DETRAN, AGRESE, SEEL, HPM e PM/SE, dos quais foram concluídos 50 e 35 estão em andamento;

• Foram firmados 12 Termos de Cooperação Técnica, perfazendo um valor total de R$ 8.076.980,00 (oito milhões, setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), em parceria com os seguintes Órgãos cooperados: SECC, SEJUC, SSP, SEDETEC e HPM/SE;

PROCESSOS DE LICITAÇÃO

• Realização de 13 Processos Licitatórios, os quais atenderam a demanda de serviços para execução de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia, no montante de R$ 3.910.671,73 (três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos);

• Foram fiscalizadas 46 Obras Públicas, realizadas em parceria com Órgãos do Governo Estadual, com investimentos totais no valor de R$ 219.694.661,38 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);

• Foram concluídas 12 Obras Públicas, com investimentos totais no valor de R$ 19.474.404,95 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos);

• Em andamento 34 Obras Públicas, com investimento total no valor de R$ 200.220.256,43 (duzentos milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER-SE, como finalidade primordial dotar o Estado de Sergipe de uma infraestrutura rodoviária capaz de atender as necessidades de funcionamento do Sistema Estadual de Passageiros e de Cargas, proporcionando o bem-estar das comunidades sergipanas e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

4.13.5. RESULTADOS DO PROGRAMA

Objetivo Específico: Ampliar a Pavimentação da Malha Rodoviária.

• Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23km, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Atualização e adequação do projeto executivo de engenharia de implantação e pavimentação da rodovia SE-100, trecho: Saramém (Estaca 0+0,00)/Entr. SE-439 (Estaca 1.363), com urbanização (passeios, ciclovia e iluminação), extensão de 27,26 km e elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, com urbanização dos acessos à Boca da Barra (0,70 km) e Ponta dos Mangues (0,90 km), com extensão aproximada de 1,60 km, e extensão total de 28,86 km, neste Estado.

• Elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do Acesso 066, trecho da cidade de Pedra Mole / Entr.. SE-179, com extensão aproximada de 6,30 km, nos municípios de Pedra Mole e Pinhão, neste Estado.

• Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-339 (Capela)/Entr. SE-230 (Siriri), inclusive OAE's, com extensão aproximada de 11,58 km, neste Estado.

• Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-412, trecho: SE-412 (Povoado Alagadiço - Frei Paulo) / Ent. BR-235 (Carira), com extensão de 15,83 km, neste Estado.

• Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-179, trecho: Entr. SE-235 (Carira) / Entr. SE-355 com extensão aproximada de 16,90 km e SE-355, trecho: Entr. SE-179 (Povoado Três Tanques) /Povoado Bonfim com extensão de 3,00 Km, inclusive OAEs, extensão total de 19,90 Km, neste Estado.

• Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso rodoviário à SE-200 no km 210,36 com extensão aproximada de 1,00 km no município de Canindé, neste estado.

• Elaboração de projeto Executivo para Implementação e Pavimentação da Rodovia de ligação SE-339 (Km 4,92) a BR-101 (Km 36,52), no município de Capela, com extensão aproximada de 5,20 Km, neste Estado.

• Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado.





Fotos: DER (2024)

• Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Padre Geraldo e Olga Lemos, com extensão aproximada de 2,87 km, no município de Japaratuba, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em parte da rodovia SE-120, trecho: Entr. SE-430 (Pov. Ponta de Areia) / Entr. SE-204 (Pacatuba), com extensão de 4,00 km, neste Estado.

• Alargamento da plataforma, urbanização e pavimentação asfáltica da rodovia que interliga a SE-240 à sede do município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43km, neste Estado.

• Implantação da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Santa Isabel (Est. 1.172 / Entr. SE-439, com extensão aproximada de 15,00 km e obras complementares, neste Estado.



Foto: DER (2024)

• Implantação da pavimentação de estrada parque: SE-204, trecho: entr. SE-100 / povoado Brejão / entr. SE-200, com extensão aproximada de 6,43km, neste Estado.

• Implantação e pavimentação da rodovia SE-160, trecho: entroncamento BR-235 (Cafuz) / Povoado Pedrinhas, com extensão total de 6,94km, neste Estado.

• Execução de serviços/obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Foto: DER (2024)

• Implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-200, trecho: Entr. SE-317/ Entr. SE-315 (Povoado Lagoa da Volta), com extensão de 7,60km e SE-315, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Lagoa da Volta) / Povoado Linda França, com extensão de 8,26 km, extensão total de 15,86km, no município de Porto da Folha, neste Estado.

• Implantação e pavimentação do segmento de trecho da rodovia SE-469, trecho: Cidade de Boquim / Entr. Acesso 131 com extensão aproximada de 3,00 km e do Acesso 131, Entr. SE-469 / Pov. Meia Légua com extensão aproximada de 3,18 km, extensão total aproximada de 6,18 km , no município de Boquim, neste Estado.

• Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado.

• Execução de Serviços/Obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) /Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 Km, no Município de Itaporanga D´Ajuda, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE





Imagens: DER (2024)

• Implantação e Pavimentação do Segmento de trecho da Rodovia SE-469, trecho: Cidade de Boquim / Ent. Acesso 131, com extensão aproximada de 3,00 km e do Acesso 131, entronc. SE-469/Povoado Meia Légua com extensão aproximada de 3,18km , extensão total aproximada de 6,18km no município de Boquim, nesse Estado.

Objetivo Específico: Ampliar a Manutenção/Recuperação da Malha Viária estadual

• Elaboração de projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE- 315, trecho: SE-407 (pov. Santa Rosa do Ermírio), Div. SE/BA, com extensão de 9,11km , neste Estado

• Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos dos segmentos: Rodovia da indústria Manoel do Prado Franco, trecho: av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco (Dia-Marcos Freire II)/BR-101 (cidade de Nossa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Senhora do Socorro), com extensão de 8,45 km e avenida da indústria Carlos Barreto (DIA), trecho: avenida Coletora (Marcos Freire II) / avenida da indústria Carlos Barreto com extensão aproximada de 1,00 km, extensão total de 9,45 km, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado.

• Elaboração de projeto de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,46 Km, no Município de Tobias Barreto, neste Estado.

• Elaboração de Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia: SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Santa Cruz)/ SE-427 (Pov. São Miguel), com extensão de 4,83km, neste Estado.

• Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação e Drenagem na Rodovia SE-303, em Área da Prainha de Canindé do São Francisco, Neste Estado.

• Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado.

• Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovias SE-230, com extensão de 0,31 Km, no Município de Feira Nova, neste Estado.

• Execução de serviços/obras de restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 km, neste Estado.

• Execução de serviços/obras de recomposição de aterro e contenção, devido a erosão, na rodovia de ligação Porto da Folha / Ilha do Ouro (Acesso 174), neste Estado.

• Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Prainha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado.

• Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimiento asfáltico (tapa-buraco) com massa asfáltica (CAUQ ou PMF), e microrrevestimento a frio, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs.

• Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, no Estado de Sergipe.

• Serviços de melhoramentos e manutenção da sinalização semafórica, horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perímetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs, no Estado de Sergipe.

• Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-290, trecho: SE-170 (Tobias Barreto) / Entr. SE-361 (Poço Verde), com extensão de 55,96 Km, neste Estado.

• Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 Km, neste Estado.

• Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento do Acesso 013, trecho: Entr. SE-290 (Pov. Brasília) / Povoado Capitoa (Tobias Barreto), com extensão total de 1,52 Km, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento do Acesso 123, Contorno de Itabaianinha, trecho: Entr. SE-385 / Entr. SE-290, com extensão total de 3,06 km, neste Estado.

• Execução de Serviços/Obras de reestruturação do pavimento do Acesso 119, trecho: Entr. SE-290 (Tobias Barreto)/Pov. Samambaia, com extensão total de 7,40km, neste Estado.

• Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) nas rodovias estaduais pavimentadas: trecho: SE-230, Entr. N. S. da Glória / Monte Alegre / Poço Redondo / Canindé de S. Francisco, extensão aproximada de 78,00 km.

• Execução de serviços de restauração/recuperação em parte da Rodovia Estadual pavimentada SE-230, trecho: Entr. BR-101 / Siriri / Nossa Senhora das Dores/Feira Nova / Nossa Senhora da Glória, com extensão total de 74,00 km, neste Estado.

• Execução de serviços/ obras de recuperação de trecho da Rodovia SE-100, com recuperação de aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, no perímetro urbano no município de Aracaju/SE.

• Substituição de bueiro tipo III - BSCC 3,0 X 3,0 e recomposição de aterro, na rodovia SE-433, PNV 433ESE0010, no município de General Maynard, neste Estado.

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana nos Municípios.

• Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposições João Cleophas, com extensão de 6,24 km, no município de Aracaju, neste Estado.

• Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,00 km, neste Estado.

• Execução de serviços / obras para pavimentação asfáltica em ruas de diversos municípios do Estado de Sergipe, conforme relação em anexo. Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado.

• Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraíba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 2,53 km, no município de Simão Dias, neste Estado.

• Execução de revestimento primário no Acesso 255, trecho: Entr. dá SE-287, no Povoado Curral dos Bois (Simão Dias)/Entr. da SE-287 no Povoado Palmares (Riachão do Dantas), com extensão total de 14,01 Km, neste Estado.

• Implantação e pavimentação do Caminho da Fé e recapeamento das vias Av. Leste e Rua Manoel Elígio da Mota, na sede do município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado.

Objetivo Específico: Contribuir para melhoria da mobilidade, através de Obras de Artes Especiais no Estado.

• Recuperação de ponte na Rodovia SE-470 (Acesso ao Abaís), no Povoado Rio Fundo, com vão de 39,00m, no município de Estância, neste Estado.

• Recuperação de pontilhão na Rodovia SE-339, com vão de 7,50m, no município de Capela, neste Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Recuperação de Ponte na Rodovia SE-339 no Povoado Pirunga, com vão de 60,00m, no município de Capela, neste Estado.

• Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Siriri, na Rodovia SE-160, no município de Siriri, neste Estado.

• Construção de ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Piauitinga, trecho: SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), no município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado.

Objetivo Específico: Atualizar e Implementar o Plano Diretor de transporte Intermunicipal de passageiros.

• Plano Diretor de transporte Intermunicipal de passageiros - Em Processo de Licitação.

4.13.6. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

• Investimento de R$ 362.085.123,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais, sendo que destes R$ 327.218.535,00 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

• Investimento de R$ 173.753.209,04 (cento e setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e quatro centavos) no PROINFRA SERGIPE (0020);

• aplicação de R$ 26.589.758,29 (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) no Programa Coordenação e Manutenção do Poder Executivo (0036).

• Recuperação de Áreas Degradadas,sendo utilizado R$ 132.035,86 (cento e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

• Reconstrução de Rodovias em razão dos desgastes que compõem a malha rodoviária estadual, R$ 19.957.494,53 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e três centavos);

• Conservação e Restauração de Rodovia, sendo aplicados R$60.549.437,01 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).

• Construção de Acessos Viários objetivando facilitar a mobilidade de veículos e passageiros melhorando o acesso aos polos de atração de viagens, R$ 12.973.853,87 (doze milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais oitenta e sete).

• Implantação de Rodovias cujo objetivo é promover o deslocamento de pessoas e o de transportes de cargas, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região, R$ 46.067.583,66 (quarenta e seis milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

• Restauração com Melhoramento de Rodovias, R$ 6.528.028,40 (seis milhões, quinhentos e vinte oito mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

• Recuperação de Obras D'artes Especiais: R$ 437.510.86 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

• Assessoramento Técnico, R$ 13.922.148,43 (treze milhões novecentos e vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Manutenção da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas do DER/SE, ação indispensável para operacionalização do órgão, foram aplicados em 2024, R$ 4.149.345.82 (quatro milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

• Melhoria de Vias Urbanas, ação cujo objetivo é beneficiar diretamente diversos municípios do interior do Estado na busca da melhoria da mobilidade urbana, em especial de pedestres e veículos, o DER/SE em 2024, aplicou recursos da ordem de R$ 9.992.231,36 (nove milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

• Realização de Estudos e Projetos, R$ 2.621.296,82 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

• Desapropriações e Indenizações, R$ 768.796,54 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

• Construção de Obras de Artes Especiais R$ 743.320,38 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL tem a missão da Defesa Civil de promover, coordenar e supervisionar as ações de resultados desastrosos ou prejudiciais, ao Estado ou à sua população, e de assistência e atendimento às necessidades da população, decorrentes de situações de emergência ou de estados de calamidade pública (lei nº. 3.268/92). A finalidade da Defesa Civil é promover a segurança global da população, em circunstâncias de desastres naturais, antropogênicos e mistos.

4.13.7. RESULTADOS DO PROGRAMA

Objetivo Específico: Mitigar os impactos decorrentes de alterações climáticas no Estado de Sergipe.

• Implantação da rede do monitoramento meteorológico com a instalação de estações meteorológicas em 40 municípios, a saber: Aquidabã, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Campo do Brito, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Divina Pastora, estância, Frei Paulo, Gararu, Graccho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pirambu, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, São Cristóvão, Simão Dias, Siriri, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

• Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estação meteorológica, para funcionamento diuturno (24 horas/07 dias por semana), para atender a demanda do Estado de Sergipe, com abrangência em 40 municípios do Estado com contrato no valor de R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos mil reais);

Objetivo Específico: Prevenir riscos, preparar ações, mitigar os impactos de eventos adversos, responder a emergências e desastres e recuperar áreas afetadas.

Ações Emergenciais de mitigação aos efeitos da seca/estiagem

• Ações emergenciais para minimizar e mitigar os efeitos da seca e/ou estiagem nas localidades que sofrem com o exaurimento hídrico;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 1 – Decretos de Situação de Emergência por Estiagem e Seca em Sergipe (2023)



SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS

DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR - ESTIAGEM (1.4.1.1.0) | SECA (1.4.1.2.0) | ALAGAMENTOS (1.2.3.0.0) | CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4)

1											1	0	0
2											0	0	10
3											0	0	1
4											0	0	0
5											1	0	0
6											0	0	1
7									Em análise		0	0	0
8									Em análise		0	0	0
9									Em análise	Em análise	0	0	11
10									Em análise	Em análise	0	0	1
11									Em análise	Em análise	0	0	1
	TOTAL:										13	0	49
												62	

Fonte: SUPDEC (2024)

Tabela 2 – Recursos destinados à OCP – Sergipe (2019-2024)

ANO 2019		2020	2021 2022		2023	2024
CAMINHÕES	56	65	54	52	43	32
CUSTO/HAB	R$921,04	R$287,05	R$268,42	R$141,20	R$ 191,66	R$ 240,03
MUNICÍPIOS	13	12	12	11	8	8
POPULAÇÃO	27.454	40.706	35.560	34.354	30.130	22.349
VALOR*(R$)	R$10.899.745,79	R$8.079.590,15	R$10.467.858,03	R$4.874.290,72	R$ 5.774.795, 88	R$ 5.371.166,00

Fonte: Sedec (2024)

Ações emergenciais em municípios atingidos pela seca

• Vistorias técnicas para emissão de relatórios, pareceres Técnicos e solicitações legais para o retorno da Operação Carro Pipa entre outras ações;

• Captação de Recursos Federais para ações de resposta em alguns municípios sergipanos;

• Apoio do Governo Federal por meio da Transferência de recursos financeiros no valor de **R$ 531.971,64** (Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme consta na tabela 3 abaixo, para a execução da Operação Carro-pipa como ação de resposta nos entes municipais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 3 – Gestão e Controle de Recursos Federais geridos pela Supdec em 2024

GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS FEDERAIS							
Ordem	Município	TRANSF LEG.	PROCESSO:	Ordem Bancária	Nota de Empenho	Valor Solicitado	Valor Liberado
1	Poço Verde	640/2023	59052.014328/2023-45	2023OB800612	NE 692/2023	R$ 261.971,64	R$ 261.971,64
2	Nossa Senhora da Glória	699/2023	59052.014803/2023-83	2023OB800749	NE 753/2023	R$ 124.644,24	R$ 108.000,00
3	Pinhão	1407/2023	59052.018244/2023-81	2023OB801415	NE 1487/2023	R$ 851.076,00	R$ 54.000,00
4	Porto da Folha	1479/2023	59052.019507/2024-50	2024OB000042	NE 1562/2023	R$ 269.560,98	R$ 54.000,00
5	Monte Alegre	1477/2023	59052.018704/2023-71	2024OB000041	NE 1560/2023	R$ 146.467,98	R$ 54.000,00
VALOR GLOBAL:						R$ 1.653.720,84	R$ 531.971,64

Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 5: Fiscalização OCP.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 6: Operação Carro-pipa.



Fonte: SUPDEC (2024)

Mapeamento de áreas de risco

• Foram analisadas as situações de 58 locais distintos em cinco municípios sergipanos, frente ao grau de perigo e risco, para eventos de movimentação gravitacional de massa, processos hídricos e erosão, alcançando, de tal maneira, a efetividade da meta.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 4 – Mapeamento de área de riscos realizada em 2024

Município	Grau de risco	Tipologia	Logradouro	Número aproximado de imóveis	Número aproximado de pessoas
Aracaju	Muito Alto	Inundação	Vila Socó Viaduto Estr. Jabutiana	12	48
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Jabutiana Largo Aparecida	142	568
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Jabutiana Rua Jasiel Brito Côrtes	12	48
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Conjunto JK/ Sol Nascente	94	376
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Santa Lúcia Av. Coronel Sizinio da Rocha	04	16
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Ponto novo Rua Senhor dos Passos	16	64
Aracaju	Alto	Inundação	São Conrado/Inácio Barbosa Rua da Independência, JF Boca do Rio, Geraldo Pina e 386.	289	1156
Aracaju	Muito Alto	Movimento de Massa	Bairro América Rua G com a Des. Maynard	46	184
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro América Acesso Rua 31 Março com a Des. Maynard	10	40
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro América Rua E	10	24
Aracaju	Muito Alto	Movimento de Massa	Bairro América Fundos do SEBRAE/ HCT (Hosp. Custódia).	15	60
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Bugio	40	160
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Bugio Rua Beira Rio	155	620
Aracaju	Muito Alto	Movimento de Massa	Bairro Soledade Rua Principal	18	72
Aracaju	Muito Alto	Movimento de Massa	Bairro Cidade Nova Maria Terezinha dos Santos Menezes	32	128
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Cidade Nova Rua A	15	60
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Industrial Rua Curitiba	21	84
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Santo Antônio Rua Manoel Preto	10	40
Aracaju	Muito Alto	Movimento de Massa	Bairro Porto Dantas Rua D	14	56
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Santos Dumont Ponte da Av. Serafim Bonfim	181	724

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Lamarão Mangue do rio Poxim	323	1328
Aracaju	Muito Alto	Inundação	Bairro Santa Maria Parnaso do Sul	15	60
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Terra Dura Gasoduto	05	19
Aracaju	Muito alto	Movimento de Massa	Bairro Santo Antônio Vila Ana II	20	80
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Cidade Nova Rua E	14	56
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Cidade Nova Rua Cícero Soares Santos	28	112
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Barro Vermelho	09	36
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro 18 do Forte Av. Bela Vista	46	184
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Dom Luciano Rua H	26	104
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Cidade Nova Rua Carlito Melo, 278.	01	04
Aracaju	Muito alto	Movimento de Massa	Bairro Dom Luciano Rua Sete de Setembro	04	16
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Dom Luciano Rua São Carlos	07	28
Aracaju	Muito alto	Movimento de Massa	Bairro Porto Dantas Rua Gonzação	12	48
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Porto Dantas R. São Roque Ltm Coqueiral	05	20
Aracaju	Muito alto	Movimento de Massa	Bairro Porto Dantas Rua São Roque	40	160
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Porto Dantas Rua São Roque	07	38
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Industrial Tv. Alvaro Sampaio, Beco das Bananeiras.	46	184
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Soledade Rua A	22	88
Aracaju	Alto	Movimento de Massa	Bairro Olaria Rua Veronícia da Silva Lessa	20	80
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Soledade Rua Maria Salomé Nunes Vasconcelos	16	64
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Soledade Riacho Palame	108	432
Aracaju	Alto	Inundação	Bairro Santos Dumont Rua Carira	37	148
Aracaju	Alto	Inundação	Avenida General Euclides Figueiredo	12	48

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Aracaju	Alto	Inundação	Avenida Rio Pitanga	69	276
Ilha das Flores	Alto	Inundação	Bairro Bongue	175	700
Ilha das Flores	Alto	Inundação, Erosão Fluvial	Porto Pescador - Avenida Beira Rio	12	48
Ilha das Flores	Alto	Inundação	Barra do Poço - Avenida Beira Rio	14	56
Ilha das Flores	Alto	Inundação	Povoado Serrão	39	156
Ilha das Flores	Alto	Inundação	Localidade da Bucha, Rua Vasco da Gama	14	56
Nossa Senhora do Socorro	Alto	Deslizamento	Rua Gabriel Anchieta – Travessa São Benedito – Rodovia Manoel do Prado Franco	6	24
Riachuelo	Alto	Inundação	Viela sem nome, nas proximidades da Estrada do Matadouro	29	116
Riachuelo	Muito Alto	Inundação e enxurrada	Rua da Garagem / Rua do Caixão/ Rodovia SE 245	28	112
Riachuelo	Alto	Inundação	Rua do COHAB Conj. Tarso Garcez/ Av. Manoel Rodrigues de Carvalho Bairro Divinéia	114	456
Riachuelo	Alto	Inundação	Rua Simão Dias/ Av. Júlio Vieira de Andrade	39	156
São Cristóvão	Alto	Deslizamento	Lourival Batista, Rodovia 464 – Povoado Barreiro II	5	20
São Cristóvão	Alto	Deslizamento	Rua 24 de Outubro (Rodovia João Bebe Água)- Romualdo Prado/Centro	10	40
São Cristóvão	Muito alto	Deslizamento	Rua Dez- Bairro Alto do Santo Antônio	8	32
São Cristóvão	Muito alto	Inundação	Maria do Carmo III- Rio Poxim	60	240

Fonte: SGB/CPRM (2024)

• Atuação, em conjunto com pesquisadores do Laboratório de Progeologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para a realização de estudos nos estuários de rios sergipanos, com o intuito de avaliar a situação dos rios do Estado, com foco na prevenção de riscos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 5 – Estudos realizados nos estuários de rios sergipanos em 2024

Tipo de Estudo	Rio/Localidade	Município
Levantamento batimétrico e aerofotográfico	Rio Japaratuba	Pirambu
Aerofotográfico	Real e Piauí (Ponta do Saco)	Estância
Levantamento batimétrico e aerofotográfico	Ganhamoroba	Maruim
Aerofotográfico	Vaza-Barris	São Cristóvão
Levantamento batimétrico e aerofotográfico	Real e Piauí (Ponta dos Mangues)	Indiaroba

Fonte: Supdec/SE (2024)

Figura 9: Levantamento batimétrico.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 10: Aerofotografia do Rio Japaratuba.



Fonte: SUPDEC (2024)

Vistorias realizadas pela Coordenadoria de Recuperação e Gestão de Cenários de Riscos

- A Coordenadoria de Recuperação e Gestão de Cenários de Riscos realizou em todo o território sergipano, ao longo do ano de 2024, 84 vistorias, das quais 17 culminaram em Relatórios Técnicos de Vistorias/RTVs e 41 vistorias/ações que não necessitaram de providências efetivas imediatamente da Supdec, sendo vistorias de apoio às COMPDECs e outras instituições;
- Seminário de Mitigação aos Efeitos das Chuvas 2024, destinado às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil de todo o estado de Sergipe;

Ações de resposta e assistência para auxiliar as pessoas afetadas pelos transtornos advindos das chuvas

- As equipes mobilizadas, atuando em parceria com forças de segurança do Governo de Sergipe e junto aos municípios de Laranjeiras e Maruim, para atender às populações atingidas, monitorar áreas de risco e minimizar os efeitos das chuvas, que superaram a média esperada no período da quadra chuvosa, atendendo assim o total de 106 famílias com a distribuição de Colchões, Cestas de alimentos, Kits de limpeza e Kits de higiene.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 15: Apoio ao município de Maruim, em virtude das fortes chuvas.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 16: Apoio ao município de Laranjeiras, em virtude das fortes chuvas.



Fonte: SUPDEC (2024)

• Técnicos da Defesa Civil de Sergipe se somaram à força-tarefa instalada para atender às vítimas do Rio Grande do Sul, durante o período climatológico de criticidade, com fortes chuvas, inundação, enchentes e deslizamentos.

Figura 17: Missão em apoio ao RS.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 18: Missão em apoio ao RS.



Fonte: SUPDEC (2024)

• Auxílio no lançamento do “Defesa Civil Alerta - Cellbroadcast”, desenvolvido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em parceria com o Ministério das Comunicações (MCom);

• Lançamento do “Defesa Civil Alerta”;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura 19: Auxílio no lançamento do Cellbroadcast.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 20: Auxílio no lançamento do Cellbroadcast.



Fonte: SUPDEC (2024)

• Ação de conscientização, contemplando 500 crianças na Vila da Criança;

Figura 21: Teatro de fantoches na Vila da Criança.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 22: Teatro de fantoches na Vila da Criança.



Fonte: SUPDEC (2024)

• Participação dos Encontros e Reuniões Técnicas do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil (Congepdec), conforme descrição na tabela a seguir:

Tabela 6 – Datas das reuniões do Congepdec (2024)

EVENTO	DATA	LOCAL
Reunião Ordinária do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil	26 e 27/03	Vitória/ES
Reunião do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil	07 e 08/11	João Pessoa/ PB

Fonte: Supdec (2024)

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Figura 23: Reunião Congepdec em Vitória/ES.



Fonte: SUPDEC (2024)

Figura 24: Reunião Congepdec em João Pessoa/PB



Fonte: SUPDEC (2024)

Instrução para os Cursos de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe:

- Instrução de aulas para cursos do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe;

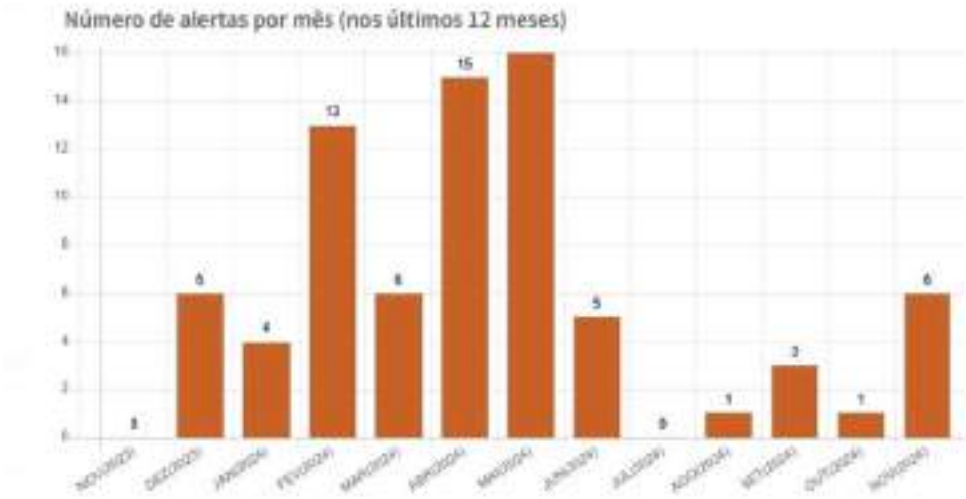
Tabela 7 – Cursos Ministrados no CBMSE

CURSO	LOCAL	QUANT. ALUNOS
Curso de Formação de Soldados (CFSD) – Turma 6	DEPI/CBMSE	34
Curso de Formação de Soldados (CFSD) – Turma 7	DEPI/CBMSE	25
TOTAL		**59**

Fonte: Supdec (2024)

- Envio de 105.445 alertas à população por meio da Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP) desenvolvido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

- Figura 27: Número de alertas emitidos pela Defesa Civil no estado



Fonte: IDAP/MIDR (2024)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Na tabela 8 a seguir, podemos observar os eventos sísmicos, com magnitude maior ou igual a 1.6 pontos na Escala Richter, que foram registrados no decorrer do ano de 2024 pelo LabSis.

Tabela 8 - Boletim de eventos Sísmicos registrados em Sergipe em 2023 com magnitude maior ou igual a 1.6

DATA	HORA	MAGNITUDE	COORDENADA	LOCAL
2024.10.01	09:32:31	1.7*	-10.09; -36.97	Canhoba SE
2024.03.17	10:53:57	2.5*	-11.66; -36.31	Costa do Atlântico SE
2024.03.13	21:33:00	1.6*	-10.26; -36.88	Cedro de São João SE

Obs.: A hora dos tremores está em UTC, são 3 horas a mais da hora local.

*Magnitude não revisada/preliminar

Fonte: LabSis/UFRN (2024)

4.14 - PROGRAMA: 0021 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR; PROGRAMA: 0022 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL E PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI) é um órgão da administração pública direta do Estado de Sergipe, responsável pela definição e gestão da política agropecuária estadual e pelo fomento ao desenvolvimento rural. Suas ações são realizadas em conjunto com órgãos vinculados como EMDAGRO e CORDERSE. A Lei nº 7.116/2011 atribui à SEAGRI diversas responsabilidades, incluindo a promoção de políticas para a agricultura, pecuária, aquicultura e pesca; incentivo ao uso de recursos naturais renováveis; capacitação de mão-de-obra rural; estímulo ao associativismo e à colonização; assistência técnica e extensão rural; apoio à pesquisa agropecuária e organização de feiras agropecuárias. Além disso, a SEAGRI gerencia políticas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e obras de perenização de fontes hídricas, além de apoiar a Reforma Agrária em parceria com o Governo Federal.

4.14.1. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Fortalecimento da assistência técnica e extensão rural, da defesa agropecuária e da agricultura familiar

Ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Agricultores de Sergipe - Meta Estratégica do Governo Fábio Mitidieri

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural executado pela Emdagro tem por objetivo, apoiar os agricultores sergipanos, em inovações tecnológicas, propiciando condições para: O aumento da capacidade produtiva, o acesso aos mercados, à geração de empregos e a melhoria de renda, a melhoria geral da qualidade de vida em aspectos econômicos, sociais, culturais e ambiental para inserção dos produtores nos processos de cidadania.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As ações se estendem aos 75 municípios do Estado e têm como finalidade, o público da agricultura familiar e do agronegócio, aos quais são repassados tecnicamente toda diversidade e pluralidade de atividades da ATER, como: assistência às culturas e criações, classificação de produtos vegetais, comercialização da produção, acesso aos financiamentos de crédito rural, tecnologias para transição à produção agroecológica, Seguro do Garantia Safra, artesanato rural, organização social e enfim, todo o acervo de tecnologias ofertadas pela Extensão Rural.

Dentre as ações merece destaque neste exercício, o retorno a atenção do trabalho direcionado especificamente às mulheres rurais, embora revestido de inovações e abordagens apropriadas ao lugar da mulher no contexto atual da sociedade. Ver detalhes do Programa no ítem 2, a seguir.

Em 2024 foram assistidos e ou atendidos 22.586 produtores rurais sem repetições, representando, 24,84 % dos agricultores ou propriedades rurais do Estado, conforme Censo Agropecuário de 2017- IBGE.

DISCRIMINAÇÃO	META PLANEJADA 2023-2026 (A)	META REALIZADA (B)			% ALCANCE B/A
		2023	2024	TOTAL 2023-2024	% Alcance B/A
Agricultores assistidos (*)	50.000	18.289	22.586	22.586	45,17
Percentual em relação ao total de agricultores do Estado	-	20,12%	24,84%	-	-
Organizações formais e informais de agricultores assistidas	340	277	340	340	-

(*) Agricultores cadastrados com atendimento da ATER. Fonte: Emdagro

Programa Ater Mulher

Parceria: MDA / Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e Emdagro

O Programa Ater Mulher resulta de Chamada Pública do Governo Federal, lançada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e fomentada pelo MDA, que visa a prestação dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres trabalhadoras rurais, e com prioridade para propostas e projetos que entre as beneficiárias tenha maior número de mulheres indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais e aquicultores.

Em Sergipe, as ações do Programa, coordenado e executado pela EMDAGRO tem como público alvo, especialmente mulheres quilombolas e a meta será beneficiar 630 mulheres dos muni-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

cípios de Aquidabã, Barra dos Coqueiros, Canhoba, Capela, Indiaroba e Japaratuba, as quais contarão com recursos (não reembolsáveis) da ordem de R$ 4.600,00 por beneficiária, para garantir o fomento da produção agrícola sustentável da agricultura familiar.

O foco da assistência é o desenvolvimento de sistemas produtivos agroecológicos e o manejo sustentável dos recursos naturais, assim como, o apoio à organização de grupos produtivos dessas mulheres, facilitando o acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e às políticas de crédito e comercialização.

Com isso, espera-se promover a autonomia financeira e consequentemente o empoderamento e qualidade de vida dessas mulheres quilombolas, por meio de trabalhos coletivos, de modo a favorecer e fortalecer a inserção dessas trabalhadoras rurais no mercado produtivo.

Ação de Agroecologia e Produção Orgânica - Emdagro

Com a criação de uma Coordenadoria específica de Agroecologia e Produção Orgânica na Emdagro, vinculada à Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Empresa passa a impulsionar mais uma importante Ação demarcando a agroecologia como um dos pilares fundamentais das atividades técnicas da Assistência Técnica e Extensão Rural no estado.

A Coordenadoria adota como estratégia a integração com as demais coordenadorias da empresa, inserindo o enfoque da sustentabilidade para todos os Programas e Projetos desenvolvidos. Essa abordagem promove a produção "limpa" e sustentável, valorizando práticas que preservam os recursos naturais e fortalecem as áreas produtivas.

Principais atividades desenvolvidas em 2024

- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Atendimento a 226 agricultores, incluindo 58 orgânicos, 38 em conversão e 130 convencionais. - Realização de eventos e oficinas voltadas à agroecologia.
- Testes de Variedades e Hortas Escolares/Comunitárias: Avaliação de variedades de mandioca e batata-doce, com distribuição de mudas. - Desenvolvimento de hortas em escolas, quilombos e comunidades tradicionais, com apoio técnico e distribuição de insumos.
- Planos de Manejo Orgânico: Elaboração de 30 planos de manejo e DRPs para organizações de controle social. - Apoio à certificação de produtores.
- Capacitações e Formação: Realização de encontros estaduais, dias de campo e cursos para agricultores e técnicos, promovendo a troca de experiências e boas práticas.
- Comercialização e Sustentabilidade: Organização de feiras orgânicas, incluindo uma nova em Japaratuba. - Distribuição de 1.980 mudas para reflorestamento de áreas degradadas e apoio à citricultura sustentável no sul do estado.
- Participação em Políticas Públicas e Programas de Crédito: Atuação na CPORG-SE para controle social e fortalecimento da produção orgânica.- Implementação de programas como PRODETER Agroecologia e apoio à inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar, com previsão de fornecimento a partir de 2025.

Programa Nacional Garantia Safra

O Seguro Garantia Safra, recurso do governo federal operacionalizado pelo governo do estado e prefeituras, objetiva compensar perdas de até 50% de lavouras temporárias de sequeiro (milho, feijão, mandioca e arroz) de pequenos agricultores familiares, cuja renda familiar mensal é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo, a fim de garantir uma renda mínima

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

(benefício) em caso da perda da colheita, motivada por seca ou enchente.
A área de atuação do Programa está circunscrita aos municípios do semiárido e de outras regiões, do Estado, desde que sejam Agricultores e Prefeituras que façam adesão ao Programa, participando com os índices percentuais definidos anualmente para formação do Fundo Nacional.
As ações de coordenação do Programa são de competência da Seagri, e as ações de execução no que concerne à inscrição de agricultores são da responsabilidade técnica da Emdagro.
No ano de 2024 (safra agrícola 2023/2024), vigente, 1**5.875 agricultores** fizeram adesão ao Programa, representando com isso um acréscimo de **21,14 %** em relação ao exercício passado. Coube, portanto, ao Estado aportar, neste exercício, **R$ 2.286.000,00** ao Fundo Nacional, para fazer face ao percentual de 12% do valor do benefício (R$ 1.200,00/produtor), para o conjunto dos agricultores acima referidos.

Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão

O Programa Mais Palma, consiste em uma política social de transferência de insumos aos pequenos criadores de bovinocultura, visando a distribuição de raquetes-sementes de palma forrageira. Neste ano optou-se pelas variedades Orelha de Elefante Africana e IPA Sertânia, a fim de proporcionar o suprimento de cultivos forrageiros resistentes ao estresse hídrico e a pragas, principalmente as cochonilhas, em pequenas unidades produtivas.
Em 2024, com recursos do Tesouro do Estado, da ordem de R$ 195.804,00 a SEAGRI e a EMDAGRO, adquiriram e distribuíram mais 362.600 raquetes sementes de palma forrageira que beneficiaram 259 criadores sergipanos.

Aquisição e distribuição de sementes certificadas para agricultores familiares.

A aquisição e distribuição de sementes selecionadas constituem-se em uma política de Governos do Estado, praticada ao longo de décadas, como forma de apoiar a produção de grãos (milho, feijão e arroz) dos agricultores familiares sergipanos, principalmente aqueles em condições mais vulneráveis.
No ano de 2024, a Seagri e a Emdagro contaram com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 5.279.905,00** para **a aquisição e distribuição de sementes de milho e arroz.**
Para tanto adquiriu-se **199.280 kg de sementes certificadas de milho** das variedades/cultivares Cruzeta e Potiguar no valor total de **R$ 2.999.905,00**, que beneficiaram (a custo zero) **19.808. agricultores**, tradicionalmente produtores de grãos, localizados em municípios dos Território do Alto e Médio Sertão Sergipano, Leste Sergipano, Baixo São Francisco, Sul Sergipano e Agreste Central.
Já no tocante ao **arroz, adquiriu-se 175.000 kg de sementes certificadas,** no valor de **R$ 2.280.000,00,** as quais que foram repassadas igualmente sem custo para **1.750 rizicultores** dos Perímetros, Propriá, Cotinguiba Pindoba e Betume, localizados no Territorio do Baixo São Francisco.

Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras

A política de Regularização Fundiária de âmbito federal e estadual visa democratizar e otimizar o uso das terras, com vista a promover a legalização jurídica das propriedades destinadas à produção agrícola e por consequência, promover a cidadania do agricultor e de seus dependentes, conferindo-lhe garantias para o acesso a direitos e aos serviços públicos institucionais

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

diversos, a exemplo de: serviços financeiros, serviço público da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, seguro safra, aposentadoria, licença maternidade, entre outros.
Em 2024 pontualmente, o Governo por meio da Seagri e Emdagro **entregou 2.621 títulos de terra** a produtores rurais de **12 municípios** sergipanos, sendo dentre eles, **200 títulos para colonos** dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo e **2.421 títulos** para produtores em propriedades privadas. Para consecução da referida meta, contou-se com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 6.552.500,00.**

Programa de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

O Programa está estruturado a partir de um conjunto de práticas definidas em esfera nacional, e destinam-se a prevenir, controlar ou erradicar pragas e doenças capazes de provocar danos econômicos às lavouras, criações e seus produtos, especialmente aqueles que detêm importância econômica e social para o estado, com vista a preservar a sanidade das atividades agropecuárias e principalmente, primar pela segurança da população.

Defesa Sanitária Animal

Em 2024, Sergipe foi **reconhecido como livre de febre aftosa** sem vacinação e para isso, ainda houve a realização de uma campanha de vacinação no mês de abril, para o rebanho bovídeo de todas as idades, na qual alcançou o índice de **91.4%, ou seja, 1.159.189 cabeças vacinadas,** em relação ao rebanho total do Estado de aproximadamente **1.268.686 cabeças.**

Defesa Sanitária Vegetal

As ações de defesa sanitária vegetal também abrangem os 75 municípios sergipanos e são direcionadas aos produtores rurais em nível de propriedade, aos estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, e às beneficiadoras de produtos vegetais.
Em 2024, a Emdagro emitiu **12.918 certificações fitossanitárias** por cargas de produtos vegetais (principalmente frutíferas), para o trânsito da produção no mercado nacional. Realizou-se também 550 visitas de **inspeção vegetal** em propriedades rurais.

Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana - Lei estadual nº 6.697 de 2009

O Programa de iniciativa do Governo Estadual consiste em uma política social de transferência de renda para os trabalhadores da cana de açúcar e da laranja em Sergipe, como medida compensatória aos efeitos do desemprego sazonal, decorrentes das entressafras das referidas culturas.
À EMDAGRO cabe efetuar o cadastramento e seleção dos trabalhadores a serem contemplados anualmente por esta política social e prestar Assistência Técnica levando capacitações ao trabalhador e sua família sobre temas técnicos e inclusive sobre temáticas de saúde e segurança no trabalho, entre outros. Os recursos transferidos anualmente aos trabalhadores selecionados são provenientes do "Fundo da Pobreza" da atual Secretaria de Estado da Assistência Social e da Cidadania.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ano	Trabalhadores selecionados	Trabalhadores da cana-de-açúcar beneficiados	Trabalhadores da citricultura beneficiados	Recursos transferidos
2019	7.577	4.061	3.616	5.637.000,00
2020	7.870	3.295	4.575	6.702.820,00
2021	3.124	3.124	0	2.374.240,00
2022	7.469	2.677	4.792	5.073.000,00
Total	26.040	13.157	12.983	19.787.060,00
2023	7.413	2.916	4.497	4.913.000,00
2024	6.838	2.564	4.274	3.575.000,00

Programa Mão Amiga Pró Sertão: Bacia Leiteira

As ações de defesa sanitária vegetal também abrangem os 75 municípios sergipanos e são direcionadas aos produtores rurais em nível de propriedade, aos estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, e às beneficiadoras de produtos vegetais.
Em 2024, a Emdagro emitiu **12.918 certificações fitossanitárias** por cargas de produtos vegetais (principalmente frutíferas), para o trânsito da produção no mercado nacional. Realizou-se também 550 visitas de **inspeção vegetal** em propriedades rurais.

Programa Mão Amiga: Apoio aos trabalhadores da cana-de-açúcar e citricultura sergipana - Lei estadual nº 6.697 de 2009.

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2021/2022 (DEZEMBRO/MARÇO) CRIADORES BENEFICIADOS	2022/2023 (DEZEMBRO/MARÇO) CRIADORES BENEFICIADOS	2023/2024 CRIADORES BENEFICIADOS
Canindé de São Francisco	179	213	228
Gararu	360	353	483
Monte Alegre	473	633	737
Nossa Senhora da Glória	387	387	432
Nossa Senhora de Lourdes	266	266	258
Poço Redondo	564	564	584
Porto da Folha	330	330	443
Total de criadores	2.158	2.747	3.165
Valor aplicado R$ 1,00 (Órgão financiador)	2.158.000,00 (Fundo da Pobreza- SEIT)	2.747.000,00 (Fundo da Pobreza- SEASC)	3.165.000,00 (Fundo da Pobreza – SEASIC)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Agricultura Sergipana Sustentável:

Produção de Borbulheiras de Citrus e Recuperação de Viveiros Telados

O Programa constituiu-se em uma medida de Governo do Estado, visando assegurar a continuidade da renovação dos pomares citrícolas sergipanos, através do plantio de mudas produzidas com material genético de qualidade. As ações que tiveram início em 2021, abrangem os 14 municípios que compõem a Região Citrícolas de Sergipe e as atividades de produção de borbulhas estão sendo conduzidas no Centro de Desenvolvimento de Tecnologias da Citricultura em Boquim.
Para consecução do Programa duas metas foram selecionadas, à época, e contou-se com recursos da ordem de R$ 148.900,00 (aportados em 2021), oriundos da anterior, Secretaria de Inclusão e Assistência Social- SEIT, mediante Termo de Cooperação Técnica entre a SEAGRI, e EMDAGRO, órgão executor do Programa.

- Recuperação de 02 (dois) viveiros telados para produção de mudas;

Araué, Boquim, Cristinápolis, Estância, Itaporanga, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia, Tomar do Geru e Umbaúba.

- Implantação e manutenção de borbulheiras com produção de 500.000 borbulhas a fim de serem distribuídas com os citricultores.

Em 2024, efetuou-se a manutenção das duas (2) borbulheiras existentes em Boquim, que embora tenham capacidade instalada para produção de 500.000 borbulhas/ano, somente produziram em torno de 200.000 borbulhas, devido a pouca procura dos pequenos viveiristas de mudas cítricas, visto que as suas capacidades instaladas para produção de mudas não foram expandidas, mesmo com o crescimento de mercado e o aumento da demanda por mudas cítricas. As 200.000 borbulhas foram entregues a 23 pequenos viveiristas de mudas cítricas, beneficiando indiretamente aproximadamente **400 produtores da região citrícola,** os quais passaram a formar novos pomares mais produtivos e com um material de melhor qualidade genética.



- **Avaliação de Fertilidade do Solo:** Análise de solo para 1.200 pequenos produtores em 35 municípios, visando melhorar a produtividade.
- Distribuição do 1º lote de 10 mil borbulha de Laranja.

O programa visa apoiar a diversificação da produção agrícola, oferecendo assistência técnica, distribuição de mudas, capacitação, consultorias e informações sobre o mercado. O cacau, devi-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

do à alta demanda e valor agregado, se destaca como uma excelente opção para os pequenos produtores e está em expansão em Sergipe. Em 2024, o programa beneficiou 32 produtores, um aumento em relação aos 19 atendidos em 2023, distribuídos por diversos municípios do estado.

- **Plantas Ornamentais:** Identificação de 100 famílias em Boquim e apoio à produção de gramas e plantas ornamentais.

Metas do Programa/Contrato	Metas Planejadas 2025-2026 (A)	Metas realizadas – SEAGRI e EMDAGRO (B)		
		2023	2024	% alcance B/A
Realização de diagnóstico	1	1	0	
Famílias beneficiadas com o diagnóstico	150	100	100	
Produção de catálogo das plantas ornamentais	0	01	0	
Familia beneficiada com a produção do catálogo	150	100	100	
Família beneficiada com análise de solo	70	29	11	
Família beneficiada com capacitação	100	20	40	
Família beneficiada com o RENASEM	80	14	16	
Família beneficiada com Assistência Técnica	120	50	100	

- **Expansão da Cultura do Açaí:** Instalação de unidade demonstrativa e apoio a produtores no município de Itaporanga.
- **Mandioca e Abacaxi:** Incentivo à melhoria da produção de mandioca e expansão da cultura do abacaxi, com novas variedades resistentes a doenças.
- **Programa de Pequena Irrigação:** Assistência técnica para reformulação e instalação de sistemas de irrigação, especialmente para pequenos produtores de diversas culturas.

Melhoramento Genético de Rebanhos

Utilizando a Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), o programa melhorou geneticamente 408 matrizes bovinas, além de trabalhar com 30 matrizes de ovinos e 59 de caprinos. Este projeto aumentou a produtividade e a qualidade do rebanho de pequenos produtores.

Programa Mais Palma Forrageira para o Sertão:

Em 2024, com recursos do Tesouro do Estado, da ordem de R$ 195.804,00 a SEAGRI e a EMDAGRO, adquiriram e distribuíram mais 362.600 raquetes sementes de palma forrageira que beneficiaram 259 criadores sergipanos.

Distribuição de Sementes Certificadas

Foram distribuídas 199.280 kg de sementes de milho e 175.000 kg de arroz para 21.558 agricultores, com o objetivo de melhorar a produção de grãos nas áreas mais vulneráveis.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ano	Órgão Financiador	Recursos aplicados -R$	Famílias beneficiadas	Municípios beneficiados	Sementes distribuídas (Kg)				
					Milho	Feijão	Arroz	Hortaliças	Total
2019-2022	Sec. Inclusão e P. Dom Távora	2.955.422	18.759	29	200.000	8.200	475.000	100	683.300
2023	Tesouro do Estado	2.338.140	12.895	47	115.000	0	120.000	0	235.000
2024	Tesouro do Estado	5.279.905,00	19.808	??	199.280	-	175.000	??	??

Promoção da segurança hídrica para produção rural

Programa Água para todos (MDR/SDR e Governo de Sergipe/SEAGRI/CODERSE)

- Vigência: 2012-2024, com foco na universalização do acesso à água para as populações rurais do Semiárido de Sergipe.
- Orçado em R$14.400.000,00, com R$720.000,00 de contrapartida estadual.
- Ao longo do programa, foram implantados 107 sistemas de abastecimento de água, beneficiando famílias rurais.
- O programa foi descontinuado em 2024, com a mudança para o Novo PAC do Governo Federal, e o envio da prestação de contas à concedente.

Programa Água Doce (MDR, SEAGRI e CODERSE)

- Vigência: 2011-2023, com o objetivo de melhorar o acesso à água potável, através de sistemas de dessalinização de águas salinas e salobras.
- O programa beneficia 29 comunidades em nove municípios de Sergipe.
- Em 2024, a CODERSE realizou monitoramento e manutenção de 29 sistemas, com investimentos de R$70.000,00.
- Estão em implantação três novos sistemas e mais 11 sistemas serão implantados até o final de 2024, beneficiando cerca de 3.568 famílias.

Outras Ações de Abastecimento de Água pela CODERSE

- Ações contínuas de abastecimento de água em Sergipe, com 34 poços perfurados, 37 poços recuperados e 16 sistemas simplificados instalados em 2024.
- Essas ações visam atender populações rurais com escassez de água para consumo humano.

Município beneficiado (nome)	2023				2024			
	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado	Poço perfurado	Poço recuperado	Poço com manutenção	Sistema simplificado instalado
Recursos do Tesouro do Estado	**30**	**37**	**63**	**10**	**34**	**37**	**129**	**16**
Recursos do Programa Água para Todos	07	0	0	06	0	0	0	02
Recursos do Programa Água Doce	0	0	0	0	0	0	0	03
TOTAL GERAL	**37**	**37**	**63**	**16**	**34**	**37**	**129**	**21**

Fonte: Seagri e Coderse.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Agricultura Irrigada: Apoio à Produção Agropecuária em Perímetros Públicos Estaduais

- A gestão dos perímetros públicos de irrigação de Sergipe é responsabilidade da CODERSE, com foco na manutenção e operação de sistemas de irrigação.
- Existem sete perímetros públicos, com uma área irrigável total de 11.054 hectares.
- Os seis perímetros sob a gestão direta do Estado, contam com área total de 10.158 hectares, sendo que destes, 4.001 hectares são de área irrigável. Já no Platô de Neópolis de domínio integralmente empresarial a área total é de 10.374 hectares e dentre eles, 7.053 hectares são irrigáveis. Com isso, eleva- se a área total dos Perímetros Estaduais de Irrigação em Sergipe a 20.532 hectares, sendo dentre eles, 11.054 irrigáveis.
- No que se refere à produção nos Perímetros públicos irrigados, seja ela irrigada e/ou de sequeiro, caracteriza-se, pela diversidade dos cultivos. Ver detalhamento no Quadro a seguir:

Agricultura Irrigada: Apoio à Produção Agropecuária em Perímetros Públicos Estaduais

PERÍMETROS PÚBLICOS IRRIGADOS	CULTURAS	ÁREA PLANTADA- HA	ÁREA COLHIDA- HA	PRODUÇÃO OBTIDA- TON	VALOR DA PRODUÇÃO (R$)
Califórnia - Canindé de São Francisco	Acerola, aipim, feijão de corda, goiaba, milho espiga, quiabo, hortaliças	1.222	1.628,00	32.950	58.563.207,70
Jacarecica I – Itabaiana	Amendoim,batata doce, feijão de corda, maxixe, milho, quiabo, coentro, alface	491,90	586,40	8.077	17.357.195,00
Jacarecica II - Malhador	Aipim, banana, batata doce	423,00	538,00	5.249	17.176.750,00
	Cana de açúcar – destinada a Usina Pinheiro – lotes empresariais.	600,00	600,00	46.000	82.800.000,00
	Cana de açúcar - destinada ao comércio-lotes de agricultores familiares	46,00	47,00	941	2.401.800,00
Piauí – Lagarto	Aipim, amendoim, batata doce, mandioca, maracujá, milho verde, quiabo, repolho, abóbora, hortaliça	292,90	429,65	11.040	7.574.556,50
Poção da Ribeira –Itabaiana	Batata doce, alface, coentro	1.361,50	1.056,50	17.829	56.969.085,00
TOTAL	4.437,30	4.437,30	4.885,55	122.086	242.842.594,20

Fonte:Coderse

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- O Perímetro Irrigado Jabiberi, localizado no município de Tobias Barreto, se diferencia dos demais, pela vocação produtiva para exploração da pecuária leiteira. Neste, a produção foi alavancada a partir de implantação de tecnologia inovadora – Projeto Balde Cheio, idealizado pela EMBRAPA, o qual consiste em sistema de pastejo rotacionado e em outras técnicas, tendo em vista o aumento da produção.

Promoção da regularização fundiária e do desenvolvimento agrário sustentável.

Estratégia Fundiária: Programas de Acesso e Regularização de Terras.

A política de Regularização Fundiária de âmbito federal e estadual visa democratizar e otimizar o uso das terras, com vista a promover a legalização jurídica das propriedades destinadas à produção agrícola e por consequência, promover a cidadania do agricultor e de seus dependentes, conferindo-lhe garantias para o acesso a direitos e aos serviços públicos institucionais diversos, a exemplo de: serviços financeiros, serviço público da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, seguro safra, aposentadoria, licença maternidade, entre outros.

Em 2024 pontualmente, o Governo por meio da Seagri e Emdagro **entregou 2.621 títulos de terra** a produtores rurais de **12 municípios** sergipanos, sendo dentre eles, **200 títulos para colonos** dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Rendondo e **2.421 títulos** para produtores em propriedades privadas. Para consecução da referida meta, contou-se com recursos do Tesouro do Estado da ordem de **R$ 6.552.500,00.**

Regularização Fundiária

O Governo entregou 2.621 títulos de terras a produtores rurais, promovendo a legalização de propriedades e facilitando o acesso a serviços públicos e direitos. Em 2024, a Seagri, com sua equipe técnica, desenvolve ações importantes no Programa de Acesso e Regularização de Terras:

- Alienação da Estação de Aquicultura: Venda de 44,86 hectares à FUNAI para criação da Reserva Indígena Fulkaxó, gerando R$1.661.027,77 para a compra da Fazenda Gameleira, que realocou 20 famílias.
- Aquisição da Fazenda Gameleira: Compra de 250 hectares em Neópolis por R$1.322.866,63 para o assentamento das famílias da Estação de Aquicultura.
- Regularização de imóveis: Regularização de 60,22 hectares em Santo Amaro das Brotas e de 72 imóveis de 30 Colônias Agrícolas Estaduais.
- Apoio ao Crédito Fundiário: Elaboração de laudos técnicos para a aquisição da Fazenda Ilha Verde.
- Atualização cadastral: Apoio à Emdagro na atualização cadastral das famílias assentadas em 7 colônias agrícolas, beneficiando 383 famílias.
- Defesa Sanitária Animal e Vegetal: O Estado foi reconhecido como livre de febre aftosa sem vacinação. A Emdagro também realizou vacinação contra brucelose, controle de doenças como tuberculose e raiva, e inspeção fitossanitária, assegurando a saúde do rebanho e da produção agrícola.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Programa de Aquisição de Alimentos

Iniciado em 2020, tem o objetivo de adquirir leite de 223 agricultores para distribuir a 4.100 famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, em seis municípios do Alto Sertão Sergipano. Até 2024, o programa beneficiou 85 agricultores e 3.961 famílias, além de 30 instituições beneficentes. O convênio entre o Ministério da Cidadania e a SEAGRI, inicialmente no valor de R$ 3,75 milhões, foi ampliado para R$ 8,4 milhões até 2024. O programa já adquiriu 1,6 milhão de litros de leite, com a meta de alcançar 1,8 milhão de litros até o final do convênio em 2025.

4.14.2. Ações e resultados pela seagri em parceria com órgãos federais e estaduais - convênios e contratos em 2024

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite (Convênio 904.135/2020)

- 85 produtores/fornecedores beneficiados pela venda do leite;
- 3.961 famílias em condições de vulnerabilidades alimentar, beneficiadas com o recebimento gratuito do leite:
- 30 instituições beneficentes, também contempladas com leite;
- 6 municípios do Alto Sertão beneficiados, Poço Redondo, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Monte Alegre e Gararu.

Fortalecimento da Agricultura Familiar em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais de Sergipe (Convênio 833.214/2016)

Objetivo de viabilizar a produção, coleta e comercialização de produtos agrícolas em assentamentos de reforma agrária e comunidades tradicionais de Sergipe. O convênio, com um total de R$1.868.459,29, beneficiou agricultores dos Territórios do Alto Sertão, Baixo São Francisco, Centro Sul e Sertão Ocidental. Em 2024, a SEAGRI concluiu a prestação de contas, pois o objeto foi totalmente entregue até 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Implantação de Agroindústria em Projetos de Assentamento (Convênio 823.325/2015)

Objetivo de implantar agroindústrias de panificação e de coco em assentamentos de Sergipe. Orçado em R$1.575.000,00, com a SEAGRI cumprindo sua parte até 2024, após a solicitação do INCRA para encerrar a relação contratual.

Aquisição de Motocultivadores e Encanteiradores para Produção Agroecológica (Convênio 880.203/2018)

Visava a aquisição de equipamentos para a produção agroecológica, com um valor total de R$157.089,52. A SEAGRI completou a execução em 2023, beneficiando cooperativas em Estância, Poço Redondo e Lagarto.

Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas (Convênio 899.458/2020)

Focado em fortalecer a produção agrícola familiar e ampliar a agroecologia em Sergipe, com R$9.405.217,04 orçados. Em 2024, várias licitações fracassaram, e o processo ainda está em andamento.

Dinamização do Sistema Produtivo Forrageiro e Citrícola (Convênio 893.834/2019)

Este convênio, com um valor de R$1.655.420,67, visa apoiar a comercialização de produtos forrageiros e citrícolas. Em 2024, o progresso foi paralisado devido a bloqueios judiciais e problemas com a conta bancária do convênio.

Melhoria da Qualidade Genética Bovina e Agroindustrialização (Convênio 907.967/2020)

O convênio visava melhorar a qualidade genética do rebanho bovino e fomentar a agroecologia. Orçado em R$840.000,00, a SEAGRI concluiu suas obrigações contratuais em 2024, após a solicitação do INCRA para encerrar a relação.

Consolidação de Colônias Agrícolas (Convênio 907.995/2020)

O objetivo é consolidar colônias agrícolas no Alto Sertão Sergipano, com a prestação de assessoria técnica, atualização cadastral e emissão de títulos definitivos de propriedade para 1.212 famílias. O valor do convênio é R$439.101,33, com 2% de contrapartida do Estado. Em 2024, a SEAGRI concluiu a prestação de contas e encerrou o convênio após a solicitação do INCRA.

Benfeitorias de Boa Fé (Convênio 794.325/2013)

Este convênio visa a criação e ampliação de projetos de assentamento no Perímetro Irrigado Jacarecica II, com um orçamento de R$3.355.709,71. Apesar de problemas judiciais e a necessidade de ajustes nos valores desde 2013, a SEAGRI, em 2024, está realizando os procedimentos para a prestação de contas e encerramento do convênio.

Feira da Reforma Agrária (Convênio 903.492/2020)

Objetiva realizar a “Feira da Reforma Agrária e da Agroecologia Sergipana” com um orçamento

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

de R$404.130,00. A feira foi realizada em 2023, e a prestação de contas foi concluída em abril de 2024, encerrando o convênio.

Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (Contrato de Repasse 904.446)

O objetivo é implantar 6 sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais de Sergipe, com um valor de R$1.590.899,17. Apesar de licitações bem-sucedidas em 2023, a execução foi paralisada devido a problemas de titularidade dos imóveis. Em 2024, um sistema foi iniciado no município de Capela, aguardando aprovação de aditivo de prazo.

Pavimentação de Estradas Vicinais em Povoados Sergipanos (Convênio 924.904/2021)

Este convênio visa pavimentar estradas vicinais em povoados sergipanos com um orçamento de R$2.411.616,17. Em 2024, a liberação dos recursos foi bloqueada devido a questões relacionadas às Emendas Impositivas, dependendo de novas definições legislativas para a execução.

Pavimentação Granítica em Povoados de Lagarto, Campo do Brito, Moita Bonita, Riachão do Dantas e outros (Convênios 946.443/2023, 960.404/2024, 965.436/2024, 965.430/2024, 956.550/2024)

Vários convênios têm como objetivo a pavimentação granítica de estradas vicinais em diferentes povoados de Sergipe, com orçamentos variando entre R$ 956.150,00 e R$ 1.543.568,00. Em 2024, a SEAGRI iniciou processos de licitação e articulação com a Coderse para formalizar projetos básicos, mas a execução das obras ainda depende de aprovações e formalizações de contratos.

Aquisição de Caminhão Baú Isotérmico para Produção Pesqueira

Convênio 948.333/2023 – MPA e SEAGRI (Vigência: 2023-2025)
O objetivo é apoiar a comercialização da produção pesqueira nos municípios de Brejo Grande e Ilha das Flores, com a aquisição de um caminhão baú isotérmico, para garantir a conservação da produção. O orçamento é de R$250.260,00, sendo R$250.000,00 do MPA e R$260,00 de contrapartida do Estado. Em 2024, o processo está em fase de licitação.

Aquisição de Barco de Pesca para Fortalecimento da Pesca Artesanal

Convênio 948.335/2023 – MPA e SEAGRI (Vigência: 2023-2025)
Este convênio visa fortalecer a pesca artesanal em Brejo Grande e Ilha das Flores, com a compra de 55 barcos de pesca motorizados. O orçamento total é de R$250.260,00, sendo R$250.000,00 do MPA e R$260,00 de contrapartida do Estado. Em 2024, o convênio está em fase de licitação.

Programa Água Para Quem Mais Precisa: Abastecimento de Água em Áreas Rurais – Novo PAC

Termos de Compromisso entre MICD e SEAGRI (Vigência: 2024-2027)
Este programa visa a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais de Sergipe, por meio de nove Termos de Compromisso. O orçamento total varia entre R$761.307,95 e R$1.340.174,30, dependendo da região, sem contrapartida do Estado. Em 2024, a SEAGRI, em cooperação com a CODERSE, está elaborando os projetos básicos para as licitações.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Transferências Especiais Impositivas de Âmbito Federal – 2020

Foram destinados R$3.769.427,00 para a agricultura sergipana, com recursos provenientes de emendas parlamentares. Em 2024, foram aplicados R$115.434,23 para a SEAGRI, restando R$268.263,70 para uso em 2025.

Transferências Especiais Impositivas Estaduais - 2021, 2022, 2023 e 2024

Este programa, semelhante ao federal, destina recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais para apoiar municípios e organizações sergipanas. Entre 2021 e 2024, foram transferidos um total de R$3.039.494,00 para vários municípios e organizações, com acompanhamento técnico da SEAGRI/Pronese.

Feira Nordestina da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Aracaju, SE)

- Realizada de 5 a 7 de dezembro de 2024, em Aracaju, com parcerias entre MDA, IFS do RN, BNB, SEAGRI, FUNCERN e UNICAFES.
- A feira faz parte do Circuito Nordestino de Feiras da Agricultura Familiar, buscando fortalecer a agricultura familiar no Nordeste.
- Sergipe participou pela primeira vez, com investimento total de R$400.000,00 (R$300.000,00 do MDA e IFS e R$100.000,00 do Banco do Nordeste).
- A feira visou a exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar, beneficiando os agricultores sergipanos.



4.15 - PROGRAMA: 0025 SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS E PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Órgãos Responsáveis: SSP; PMSE; PCSE; CBMSE; COGERP; SEJUC e DETRAN

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI) é um órgão da administração pública direta do Estado de Sergipe, responsável pela definição e gestão da política agropecuária estadual e pelo fomento ao desenvolvimento rural. Suas ações são realizadas em conjunto com órgãos vinculados como EMDAGRO e CORDERSE. A Lei nº 7.116/2011 atribui à SEAGRI diversas responsabilidades, incluindo a promoção de políticas para a agricultura, pecuária, aquicultura e pesca; incentivo ao uso de recursos naturais renováveis; capacitação de mão-de-obra rural; estímulo ao associativismo e à colonização; assistência técnica e extensão rural; apoio à pesquisa agropecuária e organização de feiras agropecuárias. Além disso, a SEAGRI gerencia políticas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e obras de perenização de fontes hídricas, além de apoiar a Reforma Agrária em parceria com o Governo Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.15.1. RESULTADOS DOS PROGRAMAS

DELITO	2022	2023	2024
HOMICÍDIO	24,76	19,69	13,31
FEMINICÍDIO	0,86	0,69	0,39
CRIMES CONTRA AS MULHERES	11538	59100*	52435*
CRIMES CONTRA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES	885	6659**	5811**
CRIMES CIBERNÉTICOS	7881	9972	9801
ACIDENTES DE TRÂNSITO	1483	1864	2043
VÍTIMAS NÃO FATAIS DE TRÂNSITO	1378	1721	1893
MORTES NO TRÂNSITO	105	134	143
CHAMADAS 193 NÃO ATENDIDAS PELO CBMSE	404	304	264
SUICÍDIO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	3	2	1
VITIMIZAÇÃO (MORTES) EM SERVIÇO E FORA DELE	1	2	3
ACIDENTES DE POLICIAIS MILITARES EM SERVIÇO	22	-	-
NÚMERO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DO HPM	17582	20186	15975

* Aqui foram registrados todos os crimes praticados contra as mulheres e não apenas os principais.

** Aqui foram registrados todos os crimes praticados contra as crianças e adolescentes e não apenas os principais.

Dados da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública (Ceacrim) relativos ao exercício de 2024 até o mês de outubro, revelam que o número de homicídios sofreu uma significativa redução em relação a 2023. A taxa de diminuição alcançou o patamar de 32,40% , saindo de 19,69 homicídios por 100 mil habitantes em 2023 para 13,31 em 2024. A média diária de homicídios foi de 0,83 por dia. Foi registrada, também, pela Coordenadoria a redução de 02 (dois) indicadores em relação a 2023, sendo eles o índice de feminicídio com uma expressiva diminuição de 43,50%, saindo de uma taxa de 0,69 em 2023 para 0,39 em 2024 e o índice de chamadas não atendidas pelo CBMSE com redução de 24,7% em 2023, saindo de 404 ocorrências em 2022 para 304 em 2022 e redução de 19,1% em 2024 saindo de 304 ocorrências em 2023 para 246 ocorrências em 2024. No entanto, 03 (três) indicadores sofreram ampliação de 2023 para 2024, a saber:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- O índice de acidentes de trânsito sofreu um aumento de 26,69% em 2023, saindo de 1483 casos em 2022 para 1864 em 2023. A tendência de alta permaneceu no ano de 2024 com uma ampliação de 9,6% em relação ao ano de 2023, saindo de 1864 casos para 2043.
- O índice de vítimas não fatais de trânsito sofreu um aumento de 24,89% em 2023, saindo de 1378 casos em 2022 para 1721 em 2023. A tendência de alta permaneceu no ano de 2024 com uma ampliação de 9,9% em relação ao ano de 2023, saindo de 1721 casos para 1893.
- O índice de mortes no trânsito sofreu um aumento de 27,61% em 2023, saindo de 105 casos em 2022 para 134 em 2023. A tendência de alta permaneceu no ano de 2024 com uma ampliação de 6,7% em relação ao ano de 2023, saindo de 134 casos para 143.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Os resultados do segmento abaixo apresentam casos onde houve aumento de índices em 2023, mas em 2024 apresentaram redução. Além disso, nos 02 (dois) últimos houve uma mudança na metodologia de tratamento dos dados que provocou um incremento inicial de casos, mas no ano seguinte já houve a redução do indicador.

- O índice de crimes cibernéticos sofreu um aumento de 26,53% em 2023, saindo de 7881 em 2022 para 9972 em 2023. Já no ano de 2024 sofreu uma redução de 1,8% em relação ao ano de 2023 saindo de 9972 casos para 9801.
- Crimes contra as mulheres a taxa de aumento foi de 512% com os números saindo de 11538 casos em 2022 para 59100 casos em 2023. É válido considerar que a descrição do indicador no PPA se refere aos “Principais crimes contra as mulheres”. Entretanto, a Coordenadoria de Estatística faz o acompanhamento de todos os crimes praticados contra as mulheres. Tal fato é, sem dúvida, o responsável pela discrepância inicial de casos (2022-2023). Isso é reforçado pelo resultado de 2024 onde o indicador sofreu uma redução de 11,3% em relação a 2023, saindo de 59100 casos para 52435 em 2024.
- Crimes contra as crianças a taxa de aumento foi de 752% com os números saindo de 885 casos em 2022 para 6659 casos em 2023. É válido considerar que a descrição do indicador no PPA se refere aos “Principais crimes contra as crianças”. Entretanto, a Coordenadoria de Estatística faz o acompanhamento de todos os crimes praticados contra as crianças. Tal fato é, sem dúvida, o responsável pela discrepância inicial de casos (2022-2023). Isso é reforçado pelo resultado de 2024 onde o indicador sofreu uma redução de 12,8% em relação a 2023, saindo de 6659 casos para 5811 em 2024.

Conforme observado, dos 09 (nove) indicadores acompanhados houve, em 2024, a redução de 06 (seis) deles e um discreto incremento de 03 (três) todos esses relacionados ao trânsito. Apesar da elevação não ter sido tão expressiva em termos percentuais, tal resultado merece uma atenção especial, considerando que estamos tratando de vidas. Neste sentido faz-se necessário mais investimentos na área de educação para o trânsito, bem como o incremento das fiscalizações nas rodovias com o propósito de combater este recrudescimento. Além disso, apesar do aumento desses indicadores, não podemos diminuir a importância do êxito na redução dos demais indicadores. Merece destaque a redução consecutiva do índice de homicídios e feminicídio em nosso estado, o que evidencia o compromisso desta secretaria com o seu mister que é a promoção da segurança pública.

Além dos números informados acima, a Secretaria por meio das forças policiais apreendeu mais de 3,2 toneladas de substâncias entorpecentes diversas em 2024, bem como retirou de circulação 689 armas de fogo. O resultado desse trabalho se deve ao esforço integrado desenvolvido pelas polícias e aos investimentos realizados com recursos provenientes tanto de convênios da

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Senasp/MJ, quanto de recursos oriundos do fundo a fundo do Governo Federal.

Cumpre ressaltar, que a Secretaria de Segurança Pública tem se empenhado no sentido de garantir a constante reposição do efetivo de seus órgãos membros. Neste ano, podemos destacar a conclusão de cursos de formação de servidores da PMSE. Além disso, tivemos a formação de servidores da Polícia Civil.

Dados da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública (Ceacrim) e da Polícia Militar relativos ao exercício de 2024 até o mês de outubro, revelam que o índice de suicídios dos profissionais de segurança pública vem sofrendo redução ao longo dos dois últimos anos, saindo de 03 (três) mortes em 2022 para 02 (duas) em 2023 e 01 (uma) em 2024. Já o índice de mortes em serviço sofreu aumento de 2022 para 2023, saindo de 01 (um) para 02 (dois) casos, o que representa um incremento de 50%, mas se manteve estável no ano de 2024 permanecendo com 02 (dois) episódios. Com relação ao índice de acidentes de policiais militares em serviço, este ficou prejudicado pois os dados não foram fornecidos durante o tempo de confecção deste relatório. Por fim, ao realizar a análise do número de atendimentos ambulatoriais, verificou-se que o mesmo apresentou uma elevação em 2023, saindo de 17582 atendimentos em 2022 para 20186. Já em 2024 apresentou sensível redução, saindo de 20186 casos para 15975 atendimentos, o que representa uma redução de 20,8%.

4.15.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Governo do Estado publica edital para o novo concurso da Polícia Militar de Sergipe (31/10/2024) Concurso havia sido anunciado pelo governador Fábio Mitidieri; edital saiu em 31/10 e especifica requisitos para o certame que oferece 335 vagas, sendo 300 para soldado combatente, 30 para oficial combatente e cinco para oficiais médicos.



Em mais uma demonstração do compromisso com a segurança pública de Sergipe, o Governo do Estado publicou na quinta-feira, 31 de outubro, no Diário Oficial, três editais para o concurso público para a Polícia Militar de Sergipe (PMSE). Serão oferecidas no total 335 vagas, sendo 300 para soldado combatente, 30 para oficial combatente e 05 para oficiais médicos. O certame está sendo organizado pela Secretaria de Estado da Administração (Sead) com apoio do Instituto Nacional de Seleções e Concursos (Selecon).

Outros concursos

Desde o início da gestão foram realizados cinco concursos públicos, incluindo vagas para a SSP/Cogerp, Sead, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Administração Estadual do Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

(Adema) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), com 147 novos servidores já empossados. No total, 547 novos servidores foram efetivados, sendo 400 provenientes de concursos da gestão anterior. Atualmente, são 18 concursos públicos gerenciados pelo Governo de Sergipe, contemplando áreas essenciais como educação, segurança e saúde.

Detran/SE finaliza Semana Nacional do Trânsito com ênfase na conscientização e prevenção de acidentes (25/09/2024)
Órgãos de trânsito continuarão com as atividades educativas e preventivas para segurança de condutores e pedestres no estado



O Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SE) encerrou a edição 2024 da Semana Nacional do Trânsito (SNT) em Sergipe. Entre os dias 18 e 25 de setembro, o Detran/SE e instituições que atuam diretamente para garantir a segurança viária no estado desenvolveram ações que tiveram o objetivo de promover a educação e a conscientização dos condutores e dos pedestres para evitar sinistros graves e mortes no trânsito. Embora a SNT tenha sido concluída, os órgãos de trânsito manterão as atividades educativas e preventivas para segurança de condutores e pedestres no estado.

Segundo a coordenadora de educação para o Trânsito do Detran/SE, a Semana Nacional de Trânsito é crucial para conscientizar a população e promover a segurança viária, reduzindo acidentes e mortes. “Essa integração entre as instituições está preservando vidas. Hoje, estamos finalizando a SNT com muito sucesso e com uma operação de conscientização, pois vidas no trânsito importam”, ressaltou.

De acordo com o Comandante do BPRv, a SNT é um evento importante para a preservação de vidas, pois representa a soma de esforços nas ações educativas. “Todos os órgãos do sistema de trânsito se reúnem com o intuito de falar para a sociedade sobre prudência e educação no trânsito. Foram realizadas blitze educativas, palestras e eventos e para passarmos a mensagem de que sem educação e prudência os sinistros não reduzem”, evidenciou.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Coordenação Geral de Prevenção da Criminalidade conclui Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (06/09/2024)
Evento aconteceu no Centro de Excelência Senador Walter Franco



A Coordenação Geral de Prevenção da Criminalidade (CPVC) promoveu o último encontro da Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade no Centro de Excelência Senador Walter Franco, destinada aos operadores de segurança pública. O encontro ocorreu no último dia 4 de setembro.

O evento contou com a presença da coordenadora da Ronda Maria da Penha da PM/SE, e da delegada responsável pela DAGV de Estância. Ambas abordaram de maneira detalhada questões relacionadas à violência contra as mulheres e seus conceitos.

No último dia de atividades, participaram 29 operadores de segurança, incluindo policiais civis, bombeiros, guardas municipais, policiais militares e colaboradores da DAGV de Estância. A capacitação destacou a importância dos conceitos e tipologias de violência, enfatizando a necessidade de uma abordagem mais humanizada e eficaz no combate à violência contra as mulheres.

Durante o evento, as facilitadoras apresentaram de forma didática como identificar sinais de violência e realizar um atendimento que evite a revitimização. Também foi discutida a importância da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres, proporcionando um espaço valioso para trocas e reflexões sobre o tema.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Operação Shamar encerra ações de combate à violência contra a mulher no Agosto Lilás (04/09/2024)

Cerca de 10 mil pessoas foram atingidas de forma direta ao longo da operação em Sergipe, a qual empregou mais de 275 servidores entre policiais civis, militares e profissionais de órgãos parceiros.



Encerrou-se no último dia 30 de agosto, a Operação Shamar, conduzida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Sergipe e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, a qual objetiva o combate à violência contra a mulher em todo o país. A ação integrou o calendário do Agosto Lilás, que é um mês de sensibilização da sociedade para o enfrentamento desse tipo de violência.

Aqui em Sergipe, as Polícias Civil, Militar e a Secretaria de Políticas para as Mulheres participaram ativamente das ações repressivas e preventivas, empregando 175 policiais e 101 profissionais dos órgãos parceiros. Nos trabalhos preventivos, foram realizadas ações de blitz educativa, adesivaços e palestras, bem como a intensificação das investigações de crimes ocorridos no âmbito da Lei Maria da Penha e o cumprimento dos mandados de prisão. As ações realizadas em Sergipe também tiveram o apoio da Polícia Rodoviária Federal, Guardas Municipais, OAB e da rede de atendimento municipal, principalmente do interior do estado.

A coordenadora da Operação Shamar, em Sergipe, informou que os resultados da operação, durante todo o mês de agosto, alcançou milhares de sergipanos. “Foram 30 dias de operação aqui no estado, e, nesse período, foram solicitadas 309 medidas protetivas e registrados 556 boletins de ocorrência nas unidades da Polícia Civil. Foram cumpridos também 19 mandados de prisão

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

e realizadas 65 prisões em flagrante. Além disso, foram instaurados 334 inquéritos policiais e concluídos 234 inquéritos policiais com autoria identificada. As ações preventivas atingiram mais de 10 mil pessoas de forma direta", informou.

Desencadeada nas 26 unidades federativas e no Distrito Federal, o estado de Sergipe, por meio dos atores governamentais envolvidos e os órgãos parceiros, não medem esforços para romper com o ciclo de violência que também atinge as sergipanas.

Governador reforça segurança pública com entrega de R$ 3,2 milhões em armamentos e viaturas (21/08/2024)

Foram entregues nove novos veículos para a Polícia Militar e 139 carabinas de patrulha para a Polícia Civil.



Mais uma importante ação voltada para o fortalecimento da segurança pública no estado foi efetivada. Na quarta-feira, 21 de agosto, o governador realizou a entrega de novos armamentos e viaturas para as Polícias Civil e Militar. Este investimento, totalizando mais de R$ 3,2 milhões, visa modernizar e equipar melhor as forças de segurança, garantindo mais eficiência no combate ao crime e na proteção da população sergipana.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Na oportunidade, o governador ressaltou a importância da entrega desses equipamentos, destacando que a modernização das forças de segurança é uma prioridade para o governo. “É mais um momento de celebração, no qual a gente une as forças de segurança do Estado, em um ato que vem mostrar que política pública não se faz só com discursos, se faz com ações concretas, com investimentos. Seja na infraestrutura ou em equipamentos, como também está sendo entregue aqui hoje, ou com ações de governo, como temos feito ao atender pautas históricas da segurança pública. Isso é um reconhecimento do trabalho, e o retorno a gente recebe todo santo dia, tendo hoje o estado mais seguro do Nordeste e um dos mais seguros do Brasil”, declarou Fábio.

Entre os itens entregues, destacam-se 139 carabinas de patrulha para a Polícia Civil, configuradas na plataforma AR-15, calibre 5,56 x 45 mm (.223 Remington), importadas de Israel. As carabinas são destinadas a reforçar as unidades operacionais da Polícia Civil, ampliando sua capacidade de resposta em operações de segurança pública.



Além dos armamentos, foram entregues nove novos veículos para a Polícia Militar, incluindo uma van destinada ao Programa ‘Pró-Vida’, que recebeu um investimento de R$ 237 mil. Também foram entregues oito veículos modelo Duster, com seis unidades destinadas à Ronda Escolar e duas ao Centro de Ensino e Instrução (CEI) da Polícia Militar. O valor total investido nos veículos é de R$ 1,5 milhão, proveniente de recursos do Fundo da Segurança Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Governo reforça perícia oficial do estado com nomeação de 86 novos servidores da Polícia Científica de Sergipe (12/08/2024)

Solenidade aconteceu nesta segunda-feira, 12. E também marcou o início das aulas do II Curso de Formação para os novos integrantes da instituição



Como parte das ações de reestruturação da perícia oficial, o Governo do Estado e a Secretaria da Segurança Pública (SSP) deram posse aos novos 86 servidores da Polícia Científica, aprovados no último concurso público para provimento de vagas em áreas estratégicas da atividade pericial em Sergipe. A solenidade, que aconteceu na segunda-feira, 12 de agosto, na Academia de Polícia Civil (Acadepol), também marcou o início do II Curso de Formação dos Cargos da Polícia Científica.
Segundo o secretário da segurança pública, os novos servidores da perícia oficial de Sergipe são essenciais para o processo de fortalecimento da Polícia Científica. “É um compromisso do Governo com a segurança pública. Sem dúvidas, os novos servidores irão incrementar o nosso trabalho, que é voltado para a segurança do povo sergipano”, reiterou.

Os novos servidores empossados nesta segunda-feira foram aprovados no concurso público realizado no primeiro semestre deste ano. O certame resultou na convocação de 40 peritos criminais de todas as áreas - a exemplo de bioquímica, engenharia, computação, física, química e medicina veterinária; 19 peritos médico-legistas; três peritos odontolegistas; cinco agentes técnicos de necropsia; e 19 papiloscopistas.

Polícia Civil e Secretaria para as Mulheres promovem capacitação voltada ao uso da Delegacia Virtual da Mulher (05/08/2024)

O objetivo é instruir a população quanto à utilização da ferramenta

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



A Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres de Sergipe realizou na manhã da segunda-feira, 5 de agosto, na Academia de Polícia Civil (Acadepol), uma capacitação para que a sociedade aprenda como acessar e usar os serviços disponibilizados na Delegacia Virtual da Mulher, visando instruir e esclarecer dúvidas sobre como realizar boletins de ocorrência e fazer pedidos de medida protetiva de urgência. A iniciativa é voltada à população de um modo geral, faz parte da segunda fase do projeto Rompa o Ciclo e tem o objetivo de atingir o máximo possível de mulheres, tanto da capital como do interior.

A Delegacia Virtual da Mulher já está disponível para toda a população no endereço eletrônico e, desde o início da implementação do projeto, 50 casos já foram atendidos em Sergipe, atingindo inclusive 17 municípios do estado. A atual fase da ação visa amplificar o protocolo de atendimento, com o intuito de atingir uma gama de mulheres, no interior e na capital do estado.

Governo de Sergipe realiza entrega de armas, munições, equipamentos e veículos à SSP (05/02/2024)

Ação é fruto de investimento de cerca de 18,2 milhões



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), entregou na segunda-feira, 5 de agosto, armas de fogo do tipo fuzil T10 calibre 762 e pistolas GX4, munições e equipamentos. Concomitantemente, ocorreu a reposição de veículos modelo caminhonete, com um investimento total de cerca de R$ 18,2 milhões. O evento aconteceu na Praça Fausto Cardoso, em frente ao Palácio Museu Olímpio Campos, Centro de Aracaju.



A solenidade contou com a presença do governador de Sergipe, Fábio Mitidieri; do secretário da Segurança Pública, João Eloy de Menezes; e dos comandantes da Polícia Militar, coronel Alexsandro Ribeiro, e do Corpo de Bombeiros, coronel Fábio Cardoso.

No evento, o Governo encaminhou à SSP 31 fuzis T10 calibre 762 e 480 pistolas GX4, que serão distribuídos entre as Polícias Militar e Civil. Também foram entregues as munições dos calibres correspondentes aos armamentos repassados às duas instituições durante o evento. Os armamentos são fruto de recursos do Fundo a Fundo, resultado de parceria entre o Governo do Estado e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A solenidade contou com a presença do governador de Sergipe, Fábio Mitidieri; do secretário da Segurança Pública, João Eloy de Menezes; e dos comandantes da Polícia Militar, coronel Alexsandro Ribeiro, e do Corpo de Bombeiros, coronel Fábio Cardoso.

No evento, o Governo encaminhou à SSP 31 fuzis T10 calibre 762 e 480 pistolas GX4, que serão distribuídos entre as Polícias Militar e Civil. Também foram entregues as munições dos calibres correspondentes aos armamentos repassados às duas instituições durante o evento. Os armamentos são fruto de recursos do Fundo a Fundo, resultado de parceria entre o Governo do Estado e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).



A solenidade contou com a presença do governador de Sergipe, Fábio Mitidieri; do secretário da Segurança Pública, João Eloy de Menezes; e dos comandantes da Polícia Militar, coronel Alexsandro Ribeiro, e do Corpo de Bombeiros, coronel Fábio Cardoso.

No evento, o Governo encaminhou à SSP 31 fuzis T10 calibre 762 e 480 pistolas GX4, que serão distribuídos entre as Polícias Militar e Civil. Também foram entregues as munições dos calibres correspondentes aos armamentos repassados às duas instituições durante o evento. Os armamentos são fruto de recursos do Fundo a Fundo, resultado de parceria entre o Governo do Estado e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Para o CBM, ainda foram encaminhadas viaturas de auto salvamento, de auto bomba salvamento e de mergulho, além de dois drones, objetivando auxiliar em ocorrências mais complexas. Os equipamentos são oriundos de emenda parlamentar da bancada federal, de recursos do próprio Corpo de Bombeiros e de emendas do então deputado federal Fábio Mitidieri e do senador Alessandro Vieira.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Governo do Estado entrega ao Getam 25 novas motocicletas de alta eficiência para reforço no combate à criminalidade em Sergipe (25/10/2024)

Veículos incorporados à frota do grupamento militar permitem a atuação em regiões urbanas e zonas rurais nas atividades de segurança pública



Para reforçar a atuação policial motorizada em Sergipe, o Governo do Estado e a Polícia Militar entregaram 25 novas motocicletas do modelo BMW F 850 GS ao Regimento de Cavalaria Mecanizada de Motopatrulhamento (Getam). As novas motocicletas representam um investimento de R$ 2.183.750,00, fruto de recursos do Fundo a Fundo (Termo 52/2022). Além das motocicletas, também foram entregues vans e microônibus para o Centro de Ensino e Instrução (CEI) da Polícia Militar, representando um investimento total superior a R$ 3,3 milhões.

Para o comandante do Getam, os novos veículos representam um importante investimento na modernização da frota da unidade especializada de policiamento com motocicletas. “São veículos com tecnologia avançada, que darão mais segurança ao policial no manuseio do equipamento e no combate à criminalidade. A renovação da frota vem a somar no trabalho diário do Getam”, enfatizou.

As novas motocicletas visam incrementar a atuação operacional dos policiais que atuam no Getam, representando também a valorização profissional dos operadores do Regimento de Cavalaria Mecanizada de Motopatrulhamento. “É um incentivo ao policial estar recebendo esse equipamento, que é tão importante. As novas motocicletas vão contribuir de forma significativa no combate à criminalidade em Sergipe”, complementou o tenente-coronel.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Novos veículos

Além das motocicletas destinadas ao Getam, o investimento de mais de R$ 3,3 milhões também contemplou a aquisição de duas vans e de um microônibus, veículos que foram destinados ao Centro de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado de Sergipe. Os novos veículos irão reforçar as atividades que são desenvolvidas pelo CEI, que tem como missão a qualificação de oficiais e praças da corporação sergipana.

Polícia Militar inicia sétima edição do Curso de Formação para novos instrutores do Proerd em Sergipe (13/08/2024)

Programa atua com o objetivo de promover o bem-estar social, levando conscientização e prevenção para evitar o envolvimento dos jovens com drogas e criminalidade



A Polícia Militar do Estado de Sergipe (PMSE), a partir do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), iniciou a sétima edição do 'Curso de Formação Proerd', que visa formar novos instrutores do Proerd no estado. O programa tem o objetivo de trazer melhores alternativas de vida a crianças e adolescentes. A aula inaugural aconteceu na segunda-feira, 12 de agosto, no campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e contou com a presença de alunos e professores.

Para a coordenadora estadual do Proerd, a realização do curso está alinhada com a proposta de expansão do programa no estado de Sergipe. "É uma demanda nossa, de alcançar lugares que o Proerd ainda não alcançava. Temos policiais de várias unidades de Sergipe, inclusive de operacionais, pois essa ligação é muito importante para que esse trabalho floresça, cresça e dê bons frutos", ressaltou.

A realização do curso de formação segue a metodologia nacional Proerd. "O Distrito Federal é centro de treinamento, e o Proerd segue toda essa metodologia, com cinco centros de treina-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

mentos e, aqui, está a Polícia Militar do Distrito Federal, que é um centro de treinamento", complementou a coordenadora.



Polícia Militar eleva Pelotão de Polícia Ambiental à Companhia Independente para intensificar combate aos crimes ambientais (21/06/2024)

Elevação representa atuação ainda mais efetiva na preservação da natureza



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em um importante passo para reforçar a proteção do meio ambiente, a Polícia Militar de Sergipe anunciou a elevação do Pelotão de Polícia Ambiental à condição de Companhia Independente de Polícia Ambiental (CIPam). A mudança, concretizada por meio de portaria do Comando da PMSE, ocorreu na quinta-feira, dia 20 de junho.

Com a nova designação, a CIPam terá ampliadas suas atribuições e recursos, possibilitando uma atuação mais efetiva no combate aos crimes ambientais no estado. A medida reflete o compromisso da Polícia Militar em preservar a natureza e garantir a segurança ambiental para as presentes e futuras gerações.

A elevação do Pelotão para Companhia Independente representa um marco na história da Polícia Ambiental de Sergipe, evidenciando a importância dada à proteção da fauna, flora e recursos naturais da região. A iniciativa reafirma o papel da Corporação como agente fundamental na defesa do meio ambiente e na promoção de práticas sustentáveis.

Nova sede

Com a mudança, a sede da Companhia Independente de Polícia Ambiental passa a funcionar em um novo endereço: Rua Corinto Leite, s/nº, Parque da Cidade, Bairro Industrial, na Zona Norte de Aracaju.

Comando da Polícia Militar entrega novas viaturas e equipamentos para unidades especializadas (09/04/2024)

Os investimentos fazem parte do planejamento da Polícia Militar para seguir avançando no combate ao crime



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em um importante passo para reforçar a proteção do meio ambiente, a Polícia Militar de Sergipe anunciou a elevação do Pelotão de Polícia Ambiental à condição de Companhia Independente de Polícia Ambiental (CIPam). A mudança, concretizada por meio de portaria do Comando da PMSE, ocorreu na quinta-feira, dia 20 de junho.

Com a nova designação, a CIPam terá ampliadas suas atribuições e recursos, possibilitando uma atuação mais efetiva no combate aos crimes ambientais no estado. A medida reflete o compromisso da Polícia Militar em preservar a natureza e garantir a segurança ambiental para as presentes e futuras gerações.

A elevação do Pelotão para Companhia Independente representa um marco na história da Polícia Ambiental de Sergipe, evidenciando a importância dada à proteção da fauna, flora e recursos naturais da região. A iniciativa reafirma o papel da Corporação como agente fundamental na defesa do meio ambiente e na promoção de práticas sustentáveis.

Nova sede

Com a mudança, a sede da Companhia Independente de Polícia Ambiental passa a funcionar em um novo endereço: Rua Corinto Leite, s/nº, Parque da Cidade, Bairro Industrial, na Zona Norte de Aracaju.

Comando da Polícia Militar entrega novas viaturas e equipamentos para unidades especializadas (09/04/2024)

Os investimentos fazem parte do planejamento da Polícia Militar para seguir avançando no combate ao crime



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em continuidade ao processo de melhoria das condições de trabalho das unidades da Polícia Militar, o comandante-geral da Corporação realizou, na manhã de terça-feira, dia 09 de abril, mais uma etapa da entrega de novos equipamentos.

Na oportunidade, o coronel Ribeiro explicou que os investimentos realizados pelo Governo do Estado, Secretaria de Segurança Pública e Comando da Corporação têm a finalidade de fortalecer o policiamento ostensivo. Ainda de acordo com o comandante-geral, as medidas melhoram ainda mais as condições de trabalho dos policiais, para que eles possam proteger a sociedade sergipana.

Cioe

Nesta etapa de investimentos, a Companhia Independente de Operações Policiais (Cioe) recebeu cinco novos fuzis, quatro pistolas e mil munições. Além dos armamentos, a unidade especializada foi agraciada com cinco viaturas novas, 50 lanternas táticas e 20 algemas.

Getam

Também na manhã desta terça-feira, o comandante-geral da PMSE participou da entrega de cinco novas viaturas para o Regimento de Cavalaria Mecanizada de Motopatrulhamento (Getam). Os veículos modelos pick-ups vão contribuir com o trabalho operacional da unidade especializada.

Polícia Militar de Sergipe forma 56 novos aspirantes a oficiais (02/02/2024)
Solenidade aconteceu no Centro de Ensino e Instrução



Na noite de quinta-feira, dia 1 de fevereiro, a Polícia Militar do Estado de Sergipe (PMSE) realizou a solenidade de formatura dos 56 novos aspirantes a oficiais, Turma 2024. O evento aconteceu no Centro de Ensino e Instrução (CEI), localizado no Bairro América, em Aracaju. A formação faz parte dos investimentos do Governo do Estado na segurança pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O Curso de Formação de Oficiais (CFO) teve início no dia 14 de novembro de 2022, e foi ministrado no Centro de Ensino e Instrução, sob a supervisão da Escola de Formação de Oficiais (Esfo), com carga horária de 2.600 horas-aula. Ao total, 56 cadetes, 43 homens e 13 mulheres, concluíram o curso de formação, sendo um deles formado para atuar na Polícia Militar do Pará.

Para o Comandante-Geral da PMSE, coronel Alexsandro Ribeiro de Souza, a conclusão de mais uma turma do CFO representa um grande avanço na Corporação. “Por muitos anos, os nossos oficiais eram formados em outras academias, nos diversos estados da federação. O curso durava em média três a quatro anos, e, a depender das diretrizes das escolas, muitas vezes vivenciavam uma realidade de segurança pública diferente da nossa. A partir do ano de 2019, a segurança pública de Sergipe avança, e a Polícia Militar retoma a formação de seus oficiais que passam a ser capacitados de acordo com os padrões da nossa Instituição, sobre a nossa real perspectiva de segurança pública”, disse.

O coronel Alexsandro Ribeiro também ressaltou que, por meio dos recursos viabilizados pelo Governo do Estado, a secretaria de segurança pública investe na formação e na qualificação dos policiais militares para que eles possam prestar um serviço de segurança pública de qualidade.

Delegada de Sergipe se torna mediadora judicial após capacitação proporcionada pelo Projeto Acorde (19/11/2024)

Projeto, iniciativa da Polícia Civil e TJSE, promove formação que habilita policiais para realizar mediações e conciliações em Sergipe



A Polícia Civil de Sergipe alcançou mais um marco no fortalecimento de sua atuação na resolução de conflitos, com a capacitação de policiais como mediadores judiciais. Na terça-feira, dia 19 de novembro, a delegada Mariana Andrade de Amorim concluiu sua formação como mediadora judicial junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), após oito meses de capacitação.

O Projeto Acorde é uma iniciativa da Polícia Civil de Sergipe, em parceria com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e o Ministério Público de Sergipe (MPSE). Ele promove a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, como conciliação e mediação, diretamente nas delegacias.

Atualmente, o projeto conta com 12 núcleos, sendo sete localizados na Grande Aracaju – nas cidades de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros – e cinco no interior do estado, em Estância, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Propriá e Lagarto .

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os casos atendidos pelo Acorde incluem crimes de menor potencial ofensivo, que poderiam gerar um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) ou um inquérito de ação penal privada. No entanto, com a mediação, as partes envolvidas podem alcançar uma solução rápida, consensual e informal.

Os benefícios do projeto incluem a celeridade no tratamento das questões e o protagonismo das vítimas, que participam ativamente na resolução do conflito. Isso reduz a sobrecarga do sistema judicial e promove um ambiente de reconciliação e diálogo entre as partes.

Governo convoca mais 68 novos policiais civis atingindo marca de 218 oficiais investigadores chamados em 18 meses (13/09/2024)

Novos oficiais irão reforçar a atuação de investigação, mapeamento criminal e atuação operacional em ações de combate à criminalidade em Sergipe



Com a nova convocação de 68 novos servidores, o Governo do Estado alcançou a marca de 218 novos oficiais investigadores de polícia chamados para integrarem o efetivo da Polícia Civil apenas entre maio de 2023 e setembro de 2024. A nova convocação foi autorizada na quinta-feira, dia 12 de setembro. Com os novos servidores, a atuação operacional da apuração e investigação de crimes será ainda mais fortalecida, como parte das ações de valorização e reforço da segurança pública de Sergipe.

Histórico de convocações da Polícia Civil

Com a realização do concurso público para provimento de vagas para o cargo de oficial investigador de polícia realizado em 2021, a primeira convocação ocorreu em maio de 2023, quando foram chamados 70 novos servidores para a Polícia Civil. Já em dezembro do ano passado, foram convocados mais 80 novos oficiais investigadores de polícia. Agora, em setembro deste ano, o Governo do Estado autorizou a convocação de mais 68 novos servidores, totalizando 218 novos oficiais investigadores de polícia em Sergipe.

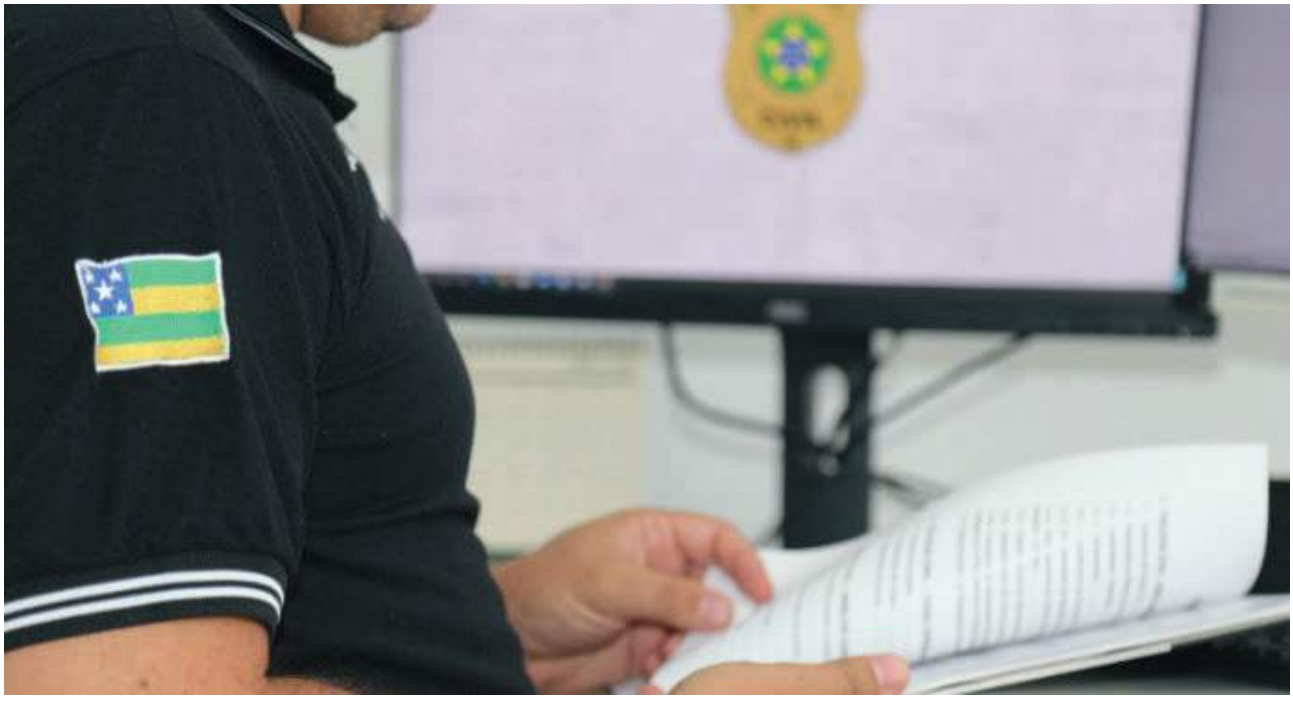
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PC lança ferramenta de modernização da cooperação técnica para operações e investigações entre unidades interestaduais (23/08/2024)

Em Sergipe, sistema será utilizado pela Polinte



A Polícia Civil de Sergipe lançou uma nova ferramenta tecnológica com vistas a modernizar o trâmite de pedidos de cooperação entre as polícias judiciárias de todo o Brasil: o sistema de Cartas Precatórias. Desenvolvido pelo Comitê Gestor de Tecnologia das Polícias Civis, colegiado integrado por representantes de todos os estados e vinculado ao Conselho Nacional de Chefes de Polícia, o sistema visa agilizar o processo de envio e recebimento de cartas precatórias, integrando de forma inédita as Polícias Civis do país.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O presidente do Comitê Gestor de Tecnologia das Polícias Civis do Brasil, o investigador da Polícia Civil de Mato Grosso Fábio Arruda, celebrou a iniciativa como um marco na cooperação interinstitucional. “Estamos inaugurando uma nova era onde a segurança, a eficiência e a troca de informações entre as Polícias Civis acontecem de forma totalmente digital e automatizada. Estados como Sergipe, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro estão na vanguarda dessa inovação. Essa integração nacional é apenas o começo de futuras iniciativas que transformarão a maneira como trabalhamos”, destacou.

O delegado-geral da Polícia Civil de Sergipe também destacou a importância da inovação para a instituição. “Investir em tecnologia é fundamental nos dias de hoje para que a Polícia Civil de Sergipe cumpra suas funções de forma eficiente. Esse é mais um sistema que lançamos que trará mais agilidade às investigações, especialmente naquelas que requerem a cooperação de outros estados, situação muito frequente em casos de crimes cibernéticos e estelionatos, que como sabemos é uma modalidade criminosa em elevada expansão atualmente”, afirmou.

Polícia Civil recebe novos equipamentos para fortalecer e ampliar ações de segurança pública na capital e no interior do estado (29/05/2024)

Kits de entrada tática, jaquetas, coletes, cofres e coturnos estão sendo distribuídos junto às unidades da instituição



A Polícia Civil de Sergipe recebeu novos equipamentos que irão fortalecer e ampliar a atuação de agentes, delegados e escrivães tanto na capital, quanto no interior do estado. Dentre os novos equipamentos e ferramentas entregues às unidades da Polícia Civil, estão 1,1 mil jaquetas, 300 lanternas, além de kits de entrada tática, coldres e coturnos. Os recursos são frutos do Fundo Nacional de Segurança Pública, viabilizados pela Diretoria de Planejamento da SSP (Diplan).

Para a coordenadora das delegacias da capital, os novos equipamentos melhoram as condições de trabalho dos policiais civis e também ampliam as ações de segurança pública em Sergipe. “São equipamentos que permitem a modernização do trabalho desenvolvido pelas equipes policiais e refletem em uma prestação de serviço ainda mais adequada à sociedade”, enfatizou..

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

"O kit é composto por uma mochila tática de alta resistência e ferramentas com alças emborrachadas, evitando acidentes por descargas elétricas, além de alavanca tática e alicate com empunhaduras antiderrapantes, projetadas especificamente para as incursões em ambientes confinados", especificou um integrante da Core, unidade especial da Polícia Civil já contemplada com os novos materiais.

Governo de Sergipe entrega armas longas de alta precisão à Polícia Civil (22/04/2024)

Os fuzis T10 serão usados em ocorrências de alta complexidade



A Polícia Civil de Sergipe recebeu na tarde da segunda-feira, dia 22 de abril, 10 Fuzis T10, da nacional Taurus, para emprego no combate ao crime organizado. A entrega ocorreu na sede da Delegacia-geral da Polícia Civil e contou com a presença dos agentes que passaram por um treinamento intensivo recentemente, para o manuseio do armamento, que é multicalibre e recebe munições 762 e 308.

O evento foi conduzido pelo delegado-geral da Polícia Civil que falou sobre a importância da chegada do material bélico. "Essa aquisição faz parte de um investimento do governo do estado na questão da segurança pública, visando, principalmente, o combate à nova modalidade de crime que aterroriza os interiores do Brasil, que é o 'Novo Cangaço'. Esses fuzis são de precisão e cada um desses policiais civis passaram por um curso", citou o delegado-geral.

Os atiradores designados, que passaram pela capacitação para manuseio da arma, vão utilizar o fuzil Taurus, modelo T10, equipado com um tripé, além de um aparelho óptico, da marca Vector Optics modelo continental. "Nós adquirimos essas armas com equipamentos, a exemplo de luneta e tripé. Tudo que é necessário para que o tiro seja preciso", completou o delegado-geral.

"Para ter acesso a esse armamento, os policiais passaram por um treinamento intensivo, foram cinco semanas, foram realizados mais de 200 disparos em distâncias variadas, de 100 até 300 metros de distância. Não é um fuzil de patrulha, ele vem com um aparelho de pontaria específico, luneta, que facilita tiros de longa distância, então ele é utilizado em ocasiões específicas", citou um dos participantes do treinamento.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os novos armamentos colocam Sergipe um passo à frente do crime organizado, uma vez que a força pública dispõe de policiais técnicos e equipados para combater a criminalidade.

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe investiu mais de R$ 10 milhões em 2024.

A corporação tem ampliado suas unidades, modernizando equipamentos e valorizando os profissionais, com destaque para os mais de R$ 10 milhões aplicados em 2024.
Os objetivos do Plano Plurianual do governo do estado, em consonância com o planejamento estratégico, servem como norteadores do planejamento e atuação do CBMSE. Dentre as metas supracitadas, podemos destacar:

- INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS
- INVESTIMENTOS EM VIATURAS
- INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO TÉCNICA

INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2024	QUANT.	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTOS	**2021**	R$ 4.730.946
VIATURAS	**9**	R$ 3.646.750
ESTRUTURAS OPERACIONAIS E ENSINO	**3**	R$ 1.787.595
TOTAL		**R$ 10.165.291**

Fonte DPLAN/CBMSE

Foram adquiridos diversos equipamentos para salvamento aquático, salvamento em alturas, combate a incêndios, resgate, emergências com produtos perigosos dentre outros. Estes investimentos em equipamentos permitem que o BM possa realizar salvamentos com segurança e eficiência. Em 2024 foram adquiridos mais de 2000 equipamentos já entregues resultando em aproximadamente R$4.8000.000,00.

VIATURAS	QUANT	UNITARIO	TOTAL
Viatura Auto Salvamento tipo Pick-ups	05	311.990,00	1.559.950,00
Viatura Auto Bomba Salvamento	01	934.000,00	934.000,00
Viatura Auto Mergulho	01	833.000,00	833.000,00
Viatura Utilitária Multitarefas (UTV)	02	159.900,00	319.800,00

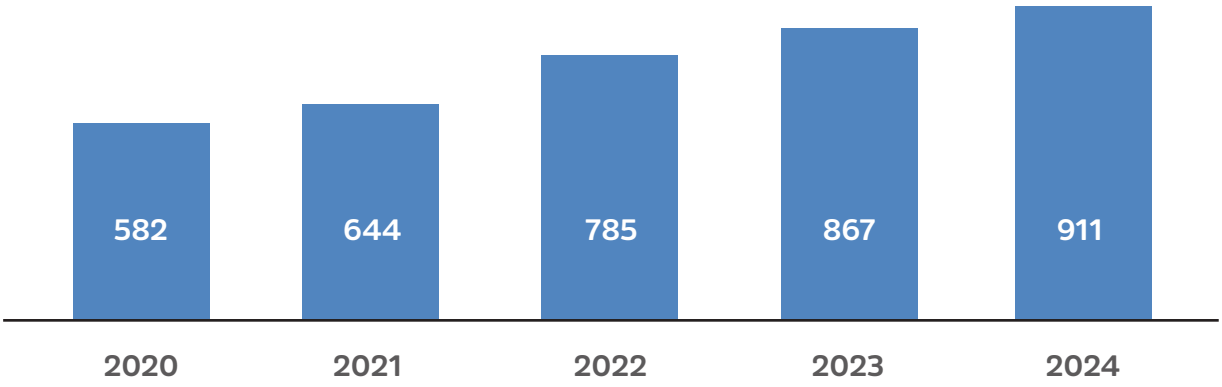


Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe promove a valorização dos profissionais

Cabe destacar investimentos em novos bombeiros militares sendo estes convocados através de concurso público representando um acréscimo de 44 novos bombeiros.

EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES NOS ULTIMOS 5 ANOS CBMSE



O aumento do efetivo veio acompanhado também pela valorização dos profissionais. Nos últimos dois anos, a corporação passou por diversas promoções, facilitadas por uma nova legislação, que trouxe mais fluidez à carreira dos bombeiros.

Além disso, houve reajustes salariais, com aumentos de 7%, em 2024, e 7%, em 2025. Além da concessão de novos percentuais de periculosidade anualmente; reajuste de até 7% sobre a Gratificação por Convocação (Besp), a partir de julho 2024; reajuste de 7% sobre o Auxílio-invalidez, a partir de julho de 2024; e alteração da fórmula de cálculo da remuneração do soldado-aluno: de um salário mínimo vigente para 50% do subsídio do soldado 3ª classe.

Unidade do CBMSE no município de Nossa Senhora da Glória



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Nova unidade em Nossa Senhora da Glória que atenderá as demandas do Alto Sertão Sergipano. Com o recente acréscimo do efetivo do CBMSE, iniciará uma nova fase de expansão e interiorização de suas atividades, marcada inicialmente pela iminente inauguração da Unidade em Nossa Senhora da Glória, prevista para o fim de 2024, no alto sertão sergipano. Os recentes investimentos realizados pela instituição têm como objetivo não apenas modernizar infraestruturas e equipamentos, mas também ampliar significativamente sua presença em comunidades do interior do estado. Segue abaixo uma tabela com a previsão de investimentos para o ano de 2025.

CBMSE inaugurou novo Centro de Treinamento Operacional mais moderno e preparado



Um novo Centro de Treinamento Operacional foi instalado na antiga Escola Estadual João Kennedy, em parceria com a iniciativa privada. Com investimentos estimados em R$ 1.787.595,00. No local, os bombeiros podem simular incêndios em estruturas reais e treinar salvamento em altura. Temos contêineres que simulam casas de até três andares, com temperaturas que ultrapassam 800°C. É uma das estruturas mais avançadas do Brasil. Estamos trabalhando com simuladores de incêndio e resgates em altura, em um dos centros mais avançados do Brasil. Isso permite que os bombeiros passem por situações reais de combate a incêndios, o que melhora muito a nossa preparação.

SSP participa do 4º Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (08/11/2024)

Evento aconteceu nos dias 5 e 6 de novembro, em Brasília



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A Secretaria de Segurança Pública de Sergipe marcou presença no 4º Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, realizado em Brasília, nos dias 5 e 6 de novembro. O encontro faz parte do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MSJP). O estado de Sergipe é referência em boas práticas através da oferta de atendimentos nas áreas de fisioterapia, psicologia, psiquiatria e nutrição para os profissionais de segurança pública.

O encontro teve objetivo de fortalecer os laços entre os participantes, identificar e disseminar boas práticas, além de criar um ambiente propício para reflexões e troca de experiências, com foco no bem-estar biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.

Pró-Vida

O Pró-Vida foi criado pela Lei nº 13.675/2018, que estabelece o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). O programa tem como objetivo desenvolver políticas que valorizem e protejam os profissionais de segurança pública, acompanhando de perto os desafios que enfrentam, como os riscos diários, as condições de trabalho e a sua dimensão biopsicossocial.

Referência

O Estado de Sergipe é referência em Boas Práticas através da oferta de atendimentos nas áreas de fisioterapia, psicologia, psiquiatria e nutrição para os profissionais de segurança pública de Sergipe, por meio de Credenciamento de Clínicas financiado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.
No ano de 2024 a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe recebeu representantes dos estados de Rondônia, Maranhão e Bahia para conhecimento desta iniciativa de prevenção e cuidado com os profissionais das instituições que foram a segurança pública estadual. A iniciativa foi viabilizada pela Diretoria de Planejamento (Diplan).

Polícia Militar leva mais qualidade de vida aos integrantes da Corporação por meio do Programa Avançar (26/09/2024)

O Programa Avançar tem como principal finalidade promover mais qualidade de vida e bem - estar aos policiais militares e seus dependentes



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A Polícia Militar de Sergipe realizou a 5ª edição do Programa Avançar. As ações aconteceram na manhã da quinta-feira, dia 26 de setembro, no Centro de Ensino e Instrução (CEI), na Zona Oeste de Aracaju, e contaram com o apoio do Governo do Estado e da SSP.



O Programa Avançar tem como principal finalidade promover mais qualidade de vida e bem-estar aos policiais militares e seus dependentes, mediante a oferta de serviços dos diversos setores da corporação e de órgãos externos.

"É um programa criado pela nossa Corporação, que visa assistir os policiais militares com diversos serviços, seja por meio dos nossos setores e seções, bem como aqueles prestados pelas parcerias com o Banese, Ipes e outras secretarias do Estado. É um novo olhar para a tropa que diariamente defende como muita honra a sociedade sergipana, e precisa de investimentos e cuidados referentes à saúde física e mental. Como o próprio nome diz, é um programa que vem para avançar no cuidado e acolhimento dos nossos policiais militares", comemorou o comandante-geral da PMSE, coronel Alexsandro Ribeiro.

Trabalho desenvolvido pela SSP promove cuidados em saúde mental a profissionais da segurança pública (09/09/2024)

Ações realizadas por meio do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Cirast) são dedicadas a servidores da pasta e seus familiares



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A temática da saúde mental tem sido cada vez mais discutida em todos os espaços, especialmente neste mês, com o Setembro Amarelo, campanha que é um marco na conscientização e cuidado do assunto. Alinhada a essa importante iniciativa, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), implementou o Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Cirast), que oferece o suporte especializado, com serviços direcionados para o bem-estar psicológico dos agentes de segurança do estado.



Os servidores da SSP podem solicitar atendimento em psiquiatria, psicologia, fisioterapia e nutrição nas seis clínicas conveniadas ao Cirast, sendo cinco em Aracaju e uma em Itabaiana. Os atendimentos são destinados não apenas aos servidores das secretarias, mas também do Corpo de Bombeiros e das polícias Científica, Civil e Militar de Sergipe. Enquanto esses servidores são atendidos nas clínicas conveniadas, seus familiares (cônjuges e filhos de 18 a 25 anos) também podem receber atendimento no Cirast.

Dessa forma, a SSP fortalece as ações de valorização em uma pasta que envolve situações frequentes de alto risco. Esse ponto é reforçado pela coordenadora do Cirast, Iolanda Aragão. “Privilegiamos a saúde mental porque é uma questão significativa nos dados de afastamento dos servidores. E hoje os níveis de estresse fazem parte da sociedade em geral. A ferramenta de trabalho dos operadores de segurança pública muitas vezes é uma arma, tendo contato direto com a violência. Para além da capacitação e da formação profissional, é importante que esse servidor tenha condições de saúde mental”, pontuou.

O Cirast foca em atendimentos individuais, conduzindo de maneira humanizada cada acolhimento desde o início. Segundo o psicólogo Eliel Rodrigues, que atende na instituição, a abordagem vem gerando impacto significativo em toda uma cadeia. “Toda intervenção é feita em equipe de acordo com demandas que são apresentadas. Temos muitos relatos dos usuários evidenciando melhorias, e de pessoas que convivem com os usuários comemorando os avanços no trabalho e na família. Ou seja: o trabalho gera repercussão em várias frentes”, exalta.

A base dos atendimentos do Cirast é a de modelos de atenção em saúde de baixa complexidade. O atendimento aos servidores da SSP é focado nos cuidados preventivos e na promoção de melhores condições de trabalho e de saúde para os funcionários. Assim é garantido um serviço eficaz e rápido, atendendo às necessidades específicas e sendo fundamental no suporte à saúde mental desses profissionais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Dados de atendimentos

De janeiro a julho de 2024, já foram realizados mais de 8 mil atendimentos de servidores em clínicas credenciadas, além dos mais de 711 atendimentos internos no Cirast - com prioridade às famílias. Esse número representa um aumento em relação a julho a dezembro de 2023, quando foram registrados 3.125 serviços de acolhimento. Segundo Iolanda, isso justifica-se por dois motivos: "A divulgação, já que divulgamos as informações maciçamente dentro das nossas possibilidades; e os processos de adoecimento que têm se revelado, com os servidores tendo consciência tanto de sinais mais leves, quanto de sintomas de adoecimento".

Os recursos para a execução dessas iniciativas são provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública, especificamente do Eixo Valorização Profissional da Segurança Pública, destinado aos estados brasileiros. Esses recursos são alocados de acordo com os Termos de Adesão 12/2019, 51/2021 e 51/2022, firmados entre a SSP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Sergipe passa a integrar projeto piloto nacional de assistência especializada em saúde mental para profissionais da segurança pública (09/05/2024)

Iniciativa é uma parceria entre universidades federais de MG, RN, SE e DF com a Senasp, vinculada ao MJSP



Com o objetivo de ampliar a promoção da assistência especializada em saúde mental aos profissionais de segurança pública, a Secretaria da Segurança Pública (SSP), representantes da Coordenadora Geral de Valorização Profissional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), estiveram em visita à SSP, na quinta-feira, dia de 9 de maio. No encontro, foram celebrados os termos da execução do Projeto Escuta Susp em Sergipe, uma das quatro unidades da federação que sediará a iniciativa nesta primeira fase do projeto.

O objetivo da reunião desta quinta-feira na SSP foi o de apresentar o funcionamento e metas do Projeto Escuta Susp aos gestores estaduais das forças de segurança pública de Sergipe - Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Científica - de modo a fortalecer a parceria entre Governo Federal e a SSP para o sucesso da iniciativa federal de atenção à assistência especializada em saúde mental.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Conforme a coordenadora-geral de Valorização Profissional da Senasp, delegada Juliana Ribeiro, a comissão veio a Sergipe para a realização da última etapa da implantação do Projeto Escuta Susp. “O projeto está focado principalmente na saúde mental dos profissionais de segurança pública. Essa é a etapa piloto do projeto, que abrange Sergipe, e até o fim do ano a proposta é expandir para todo o país”, explicou.

As consultas na área de psicologia no âmbito do Projeto Escuta Susp serão fornecidas pelo MJSP, conforme detalhou Juliana Ribeiro. “Dentro de uma contratação chamada Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade de Brasília (UNB)”, contextualizou.

Em Sergipe, junto à comissão da SSP, os terapeutas serão levados para conhecer a realidade dos profissionais da segurança pública. “Para podermos conversar diretamente com eles. Nós estamos apostando que esses profissionais poderão atender melhor os policiais. O objetivo é complementar o que já é feito pelas secretarias para enfrentar o problema do adoecimento da saúde mental”, reforçou Juliana Ribeiro.

A união entre as instituições por meio do convênio com a Senasp cria a possibilidade de, nos próximos três anos, desenvolver um modelo específico de atendimento aos profissionais da segurança pública. Para a coordenadora do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Cirast) da SSP de Sergipe, que já vem disponibilizando atendimentos na área da psicologia aos servidores da segurança pública, a reunião reforça as ações do Pró Vida em Sergipe. “Somando à grande rede de atenção e cuidado que estamos construindo aqui no estado”, ressaltou.

O Projeto Escuta Susp é um programa da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Dsusp/MJSP), desenvolvido em parceria com universidades federais, com o objetivo de fornecer atendimento psicológico gratuito aos profissionais de segurança pública, com o auxílio de cursos e conteúdos virtuais.

A ação compõe o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), instituído pelo artigo 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. A proposta de implementação do Projeto Escuta Susp consiste no desenvolvimento de um projeto piloto que contemplará, além de Sergipe, o Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

SSP reinaugura Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde e amplia atendimento aos servidores da segurança pública (30/04/2024)

Cirast integra ações de valorização profissional e disponibiliza atendimentos em fisioterapia, psicologia, psiquiatria, terapias complementares e medicina integrativa



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador da SSP (Cirast) foi reinaugurado em solenidade realizada na terça-feira, dia 30 de abril. A reinauguração do Cirast faz parte de um processo que vem sendo desenvolvido para ampliar o acolhimento e a atenção à saúde dos servidores da Secretaria da Segurança Pública (SSP), do Corpo de Bombeiros e das polícias Militar, Civil e Científica. O investimento no Cirast totalizou cerca de R$ 4 milhões com recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública (FNSP). A renovação do Cirast também é fruto da parceria e integração com a Assessoria de Planejamento da SSP (Asplan).

Anteriormente denominado como Centro de Apoio Psicossocial (Ciaps), o Cirast ganhou um novo endereço, em um prédio totalmente reformado para atender às demandas e necessidades dos profissionais da Segurança Pública de Sergipe.

Agora, o Cirast, além de ofertar terapias complementares e medicina integrativa, também disponibiliza atendimentos nas áreas de fisioterapia, psicologia, psiquiatria e nutrição. Os atendimentos foram viabilizados por meio da celebração de convênios com seis clínicas - sendo cinco em Aracaju e uma em Itabaiana.
Para a Coordenadora da unidade a reinauguração do Cirast é um marco para os servidores da segurança pública de Sergipe. “É um grande marco, é um olhar cuidadoso, é um acolhimento às demandas de ordem biopsicossocial dos trabalhadores que tem uma rotina que tanto exige de profissional. Essa rede de cuidado que implementamos nesse momento é um grande marco que serve de modelo para todo o país”, acrescentou.

Cirast

O Cirast foi criado a partir da reformulação do antigo Centro Integrado de Apoio Psicossocial (Ciaps). Como parte do processo de reformulação, recentemente o Cirast estabeleceu convênio com seis clínicas - sendo cinco na capital e uma em Itabaiana - para ampliar os atendimentos nas áreas de fisioterapia, psicologia, psiquiatria e nutrição aos servidores do Corpo de Bombeiros e das polícias Civil, Militar e Científica.

Para ampliar os atendimentos aos profissionais da segurança pública de Sergipe, os credenciamentos com as clínicas foram estabelecidos com recursos advindos do Fundo Nacional de Segurança Pública - Eixo Valorização Profissional da Segurança Pública nos estados brasileiros, para atender aos Termos de Adesões nos 12/2019, 51/2021 e 51/2022, firmados entre a SSP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Agora intitulado como Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde, o Cirast é fundamentado nas ações de valorização dos profissionais da segurança pública, a exemplo da Lei Federal nº 13.675, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); além da Lei Estadual nº 8.579, que cria o Conselho Estadual de Segurança Pública, que faz parte do Susp.

NAPSS, Provida e Cirast promovem ação de valorização profissional e da saúde dos policiais militares de Sergipe (26/04/2024)

Ação apresenta os tratamentos de saúde oferecidos aos militares no Núcleo de Apoio Psicossocial e nas clínicas conveniadas ao Cirast

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Em continuidade às ações de valorização profissional dos servidores da Secretaria da Segurança Pública (SSP), O Núcleo de Apoio Psicossocial (NAPSS), por intermédio da Assessoria do Programa de Valorização do Profissional de Segurança da Polícia Militar de Sergipe (Próvida/PM), elaborou uma programação abrangente, incluindo atividades e palestras conduzidas por especialistas em nutrição e fisioterapia. A programação foi estendida e também acontece na próxima segunda-feira, 29 de abril, e também na terça-feira, 30.

"Esse evento tem a finalidade de seguirmos com a distribuição da nossa rede de cuidados da SSP. Nós do Cirast, que representamos a execução da rede de cuidado, estamos aqui com o NAPSS motivando os servidores à maior e melhor adesão aos atendimentos. Esse trabalho tem uma grande importância pois a gente entende que a capacitação e qualificação do servidor passa pela condição de saúde", ressaltou a coordenadora do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Cirast).

No evento, estão sendo ofertados serviços das clínicas credenciadas ao Cirast. A ação propicia o contato já com os alunos do curso de formação da Polícia Militar. "Estamos trazendo as clínicas para o quartel. É muito importante divulgar esse trabalho, inclusive com esse público estratégico, já que os alunos terão esse contato com os atendimentos oferecidos pelas clínicas e levarão essa informação para a tropa. O objetivo é promover o bem-estar da nossa tropa", destacou a chefe do Próvida/PM.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Essa e as demais ações de valorização profissional integram a proposta do NAPSS e reforçam a parceria com o Cirast. “O NAPSS surgiu com a finalidade de cuidar da saúde mental dos policiais militares. O NAPSS vem como uma abraço forte à nossa corporação, pois não devemos pensar o militar na ação de combate à criminalidade, pois ele precisa sim ser cuidado e ser tratado com respeito e carinho.

É nessa perspectiva do cuidado e valorização do profissional da segurança pública que a fisioterapeuta Verônica Acioli destaca o objetivo de promover o bem-estar físico e mental dos policiais militares de Sergipe. “O tratamento propicia inclusive que o profissional se afaste menos do trabalho e que lesões sejam agravadas. Isso também influencia na melhoria do convívio familiar, pois reduz estresse e dores, tendo uma melhor qualidade de vida no trabalho e no seio familiar”, finalizou.

Polícia Civil reforça ações de prevenção ao suicídio com Núcleo de Atendimento Biopsicossocial (11/09/2024)

Unidade atua de forma integrada com o Cirast atuando no cuidado com a saúde dos servidores da instituição



Com o Setembro Amarelo, o Núcleo de Atendimento Biopsicossocial da Polícia Civil (NAPSS) alerta para os cuidados com a saúde mental e a prevenção ao suicídio. Embora a campanha busque alcançar toda a sociedade, há pessoas que atuam em áreas sensíveis no campo de trabalho, como a segurança pública. Por isso, a Polícia Civil conta com o NAPSS, que é parte fundamental da rede de prevenção ao suicídio.

Para a psicóloga do NAPSS, Paula Wiltshire, o suicídio é repleto de estigmas, mas falar sobre o tema pode salvar vidas. “O Setembro Amarelo chama a atenção para essa fala que às vezes é acobertada por um sofrimento invisível, por uma lágrima não manifestada”, ressaltou.

É preciso estar atento aos sinais já que há uma multivariedade de causas que podem ocasionar situações de suicidio, o que reforça o alerta para o cuidado e a prevenção. “Não é uma causa única, já que, via de regra, é multifatorial. Chega ao momento em que a pessoa está em um so-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

frimento tão intenso, que não vislumbra outra saída. A pessoa não quer pôr fim à vida, mas sim pôr fim à angústia e ao sofrimento".

Nesse sentido, o NAPSS chama a atenção para o tema, que precisa ser difundido e compreendido, visando a prevenção. "Assim, a Polícia Civil conta com o NAPSS, que surgiu de uma demanda antiga dos profissionais de segurança pública e que veio a somar a política de cuidado com o Cirast, da SSP, que já era um órgão preexistente destinado às forças de segurança pública", ressaltou a psicóloga.

NAPSS

Em conformidade com a política de cuidado com a saúde dos servidores, o NAPSS atua junto ao Cirast e é voltado aos policiais civis de Sergipe, atuando também na prevenção ao suicídio. "O núcleo é destinado aos cuidados em saúde para os profissionais da Polícia Civil, vindo da iniciativa do Governo federal com a SSP, alinhando-se às diretrizes do Programa Nacional de Qualidade de Vida dos profissionais da segurança pública", reforçou Paula.

Cuidado integrado no NAPSS

Para cuidar dos profissionais da instituição, o NAPSS engloba uma rede ampla de cuidados em especialidades distintas de atendimento à saúde do servidor da Polícia Civil. "Nós dispomos de acompanhamento psicológico, tratamento psiquiátrico, serviços de nutrição, serviços de fisioterapia, incluindo Pilates. a tendência é que a gente possa ampliar as ações já desenvolvidas pelo NAPSS", explicou a psicóloga da unidade.

DETRAN implanta duas unidades no interior (Capela e Canindé) para melhor adequação e atendimento prestados aos usuários.

1 – Instalação da Unidade José Juca Honorato no Município de Canindé do São Francisco.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

2 – Instalação da Unidade Noel Vieira de Andrade no Município de Capela.



FONTE: GERENT / DETRAN

Programa CNH Social.

O programa CNH Social tem por objetivo habilitar 1200 condutores de baixo poder aquisitivo anualmente nas categorias A e B, sendo programada 600 a cada semestre, destes 300 na categoria A e 300 na categoria B no primeiro semestre e respectivamente a mesma quantidade no segundo semestre. O processo encontra-se na etapa inicial, onde foi liberada no dia 02 de dezembro de 2024 a realização da coleta biométrica e os candidatos aprovados terão até 30 dias corridos para realizar essa etapa.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa CNH Social.

O programa CNH Social tem por objetivo habilitar 1200 condutores de baixo poder aquisitivo anualmente nas categorias A e B, sendo programada 600 a cada semestre, destes 300 na categoria A e 300 na categoria B no primeiro semestre e respectivamente a mesma quantidade no segundo semestre. O processo encontra-se na etapa inicial, onde foi liberada no dia 02 de dezembro de 2024 a realização da coleta biométrica e os candidatos aprovados terão até 30 dias corridos para realizar essa etapa.

SEJUC

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, órgão da Administração Direta, tem como finalidade legal a promoção do respeito à ordem jurídica e às garantias constitucionais, atuando na administração do Sistema Penitenciário e da Segurança Prisional; na política estadual de proteção e defesa do consumidor; na elaboração de políticas públicas direcionadas à inserção do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho; na promoção da saúde e regularização da documentação civil dos internos; bem como na formação e qualificação dos policiais penais, e outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

4.15.1. RESULTADOS DOS PROGRAMAS

- Indicadores de PPA
  1 - Diminuir o número de fugas
  - Sem ocorrências;
  2 - Diminuir o número de reincidência. (Reincidentes do ponto de vista da entrada no Sistema Prisional)
  - 2022 - 960 internos;
  - 2023 - 1130 internos;
  - 2024 - 1047 internos.

- Reduzir taxa de superpopulação carcerária
  - Taxa atual está em 34%.

- Demais indicadores

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Índice
Ocorrência de Fugas do Sistema Prisional Sergipano	Unidade	0
Mortes violentas no Sistema Prisional Sergipano	Unidade	1
Comparecimento dos internos nas audiências agendadas	Unidade	4.596
Agentes capacitados no sistema prisional	Percentual	53,73%
Presos alfabetizados no ano	Unidade	296
Aquisição de equipamentos de segurança	Unidade	0
Presos capacitados no sistema prisional	Percentual	3,8%
Presos trabalhando	Percentual	36,58%
Internos por vaga no sistema prisional	Percentual	134%
Atendimento Psicossocial aos internos e familiares	Unidade	40.209
Atendimentos realizados pelo PROCON	Unidade	4.625

4.14.4.PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

- Vídeo-audiências estaduais: 2.444 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro);
- Audiências presenciais: 1.934 (um mil e novecentos e trinta e quatro);
- Audiências por videoconferência interestadual: 218 (duzentas e dezoito);
- População carcerária: 6.250 internos e internas (Fonte: 16º ciclo SISDEPEN - jan/jun);
- População da custódia psiquiátrica: 34 internos e internas;
- CEMEP com 1.319 monitorados - aproximadamente 20,70% da população carcerária;
- 1.272 presos por meio da cogestão, sendo:
- Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF) – no município de Aracaju, com 558 presos, sendo 112 presos provisórios;
- Cadeia Pública Territorial de Estância “Tabelião Filadelfo Costa”, com 235 presos, sendo 123 presos provisórios;
- Cadeia Pública Territorial de Areia Branca “Antônio Nascimento Nogueira”, com 479 presos, sendo 215 presos provisórios.
- Pessoas monitoradas eletronicamente: 1.476 monitorados, sendo 1.380 com dispositivo de tornozeleira eletrônica (1.147 do sexo masculino, 228 do sexo feminino, 02 bissexuais, 01 lésbica e 05 transexuais); e 96 vítimas com dispositivo de segurança, todas do sexo feminino;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

FUNPEN - Fundo Penitenciário

Reforma do Telhamento do COPEMCAN

Para atender às demandas, regras e parâmetros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, foi realizada a reforma geral do telhamento, paredes e lajes da Unidade Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN, no município de São Cristóvão.

Investimento: R$ 703.056,05 (setecentos e três mil, cinquenta e seis reais, e cinco centavos) oriundo do Ministério de Justiça e Segurança Pública, via Fundo a Fundo.







Modernização das Unidades Prisionais - Escola de Gestão Penitenciária - EGESP

Para atender às demandas, regras e parâmetros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, da SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias, foi realizada reforma para trazer um ambiente mais sofisticado, moderno e confortável para que fosse possível a realização de cursos na escola com a utilização de meios de instrução adequados.

Investimento: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com verba oriunda do Ministério da Justiça, através da modalidade Fundo a Fundo, inserida e aprovada no Plano de Aplicação/2021.

Construção dos solários do COMPAJAF

Para atender às demandas, regras e parâmetros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, da SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias, foi realizada construção de solários com o objetivo foi trazer maior segurança a Unidade, classificada como de segurança máxima, bem como de maior conforto e dignidade aos internos que ali cumprem suas penas, disponibilizando um espaço adequado.

Investimento: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões),com recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2017, via modalidade Fundo a Fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Aprimoramento do Sistema Sanitário do PREMABAS

Através de recursos angariados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2021, através de recurso via Fundo a Fundo, foi implementada a ação de aprimoramento do esgotamento sanitário do PREMABAS, situado em Tobias Barreto/SE, às novas exigências legais e normas vigentes do CNPCP, Corpo de Bombeiros e da SENAPPEN, considerando tratar-se de unidade masculina destinada a internos.

Investimento: R$ 504.646,40 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).



Monitoramento através de tornozeleira eletrônica

Através de recursos angariados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2022, através de recurso via Fundo a Fundo, foi implementada a utilização de tornozeleiras eletrônicas, a serem usadas na Unidade da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEP, visando a manutenção e o controle do número de internos, atendendo a demanda do poder Judiciário.

Investimento: R$ 762.688,11 (setecentos e sessenta e dois mil reais, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos),

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Novos Investimentos

Previsão para implementação de melhoria na área de visitação da Unidade PRESLEN, em Nossa Senhora do Socorro, com investimento na ordem de R$ 826.180,59, conforme OFÍCIO Nº 25/2024/COFIR-SENAPPEN/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ.
A ação visa trazer mais dignidade e conforto aos visitantes e familiares dos internos, tendo o local sido escolhido diante da necessidade apontada pelo DESIPE.

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Nos atendimentos realizados, cita-se: 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco) reclamações, 2.251 (duas mil duzentas e cinquenta uma) audiências de conciliação, 226 (duzentos e vinte e seis) termos acordados em audiências, 234 estabelecimentos foram inspecionados, 204 denúncias e pesquisas de preço em 54 estabelecimentos comerciais, para monitorar o aumento dos preços de produtos que impactam a economia doméstica, a exemplo: material escolar, produtos alimentícios, Gás GLP, datas comemorativas para o comércio.

- Participação do Procon em 35 Edições do projeto Sergipe É Aqui.



Novos Investimentos
Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários, material de informática, dentre outros para a sede.

EGESP - Escola de Gestão Penitenciária

- Policiais penais capacitados 150 (cento e cinquenta), no universo de 806 (oitocentos e seis) Agentes de Polícia Penal de Sergipe ativos, totalizando 18,61%;
- Qualificação de 52 (cinquenta e duas) pessoas que participaram de cursos, entre integrantes da própria Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, que não são policiais penais, bem como, pessoas de outras instituições/repartições, não atuantes no sistema penitenciário;
- Qualificação de 47 (quarenta e sete) Guardas Municipais de Nossa Senhora do Socorro, 15 (quinze) Guardas Municipais de Itabaiana e 09 (nove) de Lagarto;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Promoção e participação em Palestras, Rodas de Conversa e Encontros:
  - II Encontro Estadual de Corregedorias, Diálogos de Cidadania, Roda de conversa: Conhe cendo o Transtorno Autista;
  - 1° Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiras de Sergipe;
  - Curso de Operador de Body Scan;
  - Curso Básico de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) para Policiais Penais do Estado de Sergipe;
  - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos e Execução Penal;
  - Curso de Adestramento Básico com Cães para Policiais Penais de Sergipe;
  - Curso de Treinamento com Armas de Fogo para o Gabinete de Segurança Institucional (GSI);
  - Curso de Capacitação em Libras, Curso de Habilitação para Carabina Imbel MT97 cal. 556 e Espingarda CBC Military 3.0 cal. 12;
  - Curso de Habilitação para Pistola .40;
  - Curso de Brigadista de Incêndio;

Novos investimentos
Ampliação da Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe;
Projeto do II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – II CIRRC;
Projeto de Construção de canil;
Aquisição de Carro específico para o transporte de cães;
Curso Tático de Ações e Escolta – CTAE.

CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais

- Atendimentos e acompanhamentos: 494 pessoas em 1º atendimento e 3.387 pessoas em acompanhamento;
- Programa Acolher com dignidade: 2.245 atendimentos à pessoa custodiada;
- Programa Educação para Cidadania: 177 (cento e setenta e sete) participantes;
- Direitos Humanos e Cidadania: 10 (dez) reuniões e 12(doze) encaminhamentos;
- Autores em Situação de Violência Doméstica e Familiar (GRHAVDF): 152 (cento e cinquenta e dois) homens;
- Homem com H: 32 (trinta e dois) participantes;
- Álcool e Drogas: 10 encontros;
- Delitos de Trânsito: 152 encaminhamentos para os grupos reflexivos por violência, 13 por delitos de trânsito e 12 por direitos humanos e cidadania.



Atividade em Grupos Reflexivos



Justiça Restaurativa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Programa Ressignificando Valores: 133 encaminhamentos para a prestação de serviços à comunidade

- Casos de Sucesso: participantes como voluntário em ONG, como funcionário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Socorro, participantes do Programa Ressignificando Valores.

Registros das atividades relacionadas a Prestação de Serviço à Comunidade



- **Programa Acolher com Dignidade:**

Programa desenvolvido pela CIAP através da APEC, em parceria com o Tribunal de Justiça de Sergipe, e tem como objetivo promover condições dignas para os presos, que se encontram em extrema vulnerabilidade, oriundos da audiência de custódia. Assim, durante as entrevistas realizadas pela APEC, seja pré ou pós audiência de custódia, caso identificada a vulnerabilidade do custodiado, são oferecidos insumos emergenciais, como camisa branca e sandália (pois muitos são presos chegam descamisados e descalços), bem como lanche. Os insumos emergenciais são disponibilizados por unidades jurisdicionais que, sensibilizadas pelo programa, convertem parte das prestações pecuniárias homologadas nos Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) em entrega de camisas brancas, sandálias e lanche (biscoito e suco de caixinha). Procedimento: os insumos são entregues pelas partes na CIAP, que faz o controle e direcionamento para a APEC.

Programa criado por Roberto Figueiredo e Finalista Innovare 2024 em Brasília.

- **Programa Aprendendo Com Maria**

A Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), como um órgão estadual atuante no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, se propõe a trazer de forma, lúdica/científica, através de sua equipe multidisciplinar, debates nas escolas do município, provocando reflexões com os estudantes e corpo técnico escolar sobre as discussões de gênero e violência, em prol da luta contínua contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de trazer resultados futuros.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- **Programa Restaurar (JR)**

Este projeto, em parceria com a CE JURES, promove aos beneficiados Círculos Restaurativos através de técnicas da Justiça Restaurativa. O programa é realizado nas instalações da CIAP, dando aos participantes a oportunidade de dialogar sobre sua situação, reconhecer o dano causado e buscar formas de reparação. A temática envolta dos círculos abordada é sobre a violência cometida no âmbito doméstico e familiar.

- **Programa Chancela Social**

Programa desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e tem como objetivo o encaminhamento de beneficiados que tenham a habilidade em eletricidade mas que não possuem diploma para que sejam avaliados por uma junta de docentes do IFS e, assim, poder obter certificado técnico com a chancela do IFS.

- **Programa Valer a Pena**

A recepção e a sala de espera é o lugar em que acontece o primeiro contato do beneficiado com a CIAP. Proporcionando aos cumpridores em medidas alternativas diversas da prisão, vídeos e minipalestras educativas sobre as aplicações de medidas em alternativas penais, visando uma jornada positiva durante todo o período de cumprimento. Assim, a equipe multidisciplinar da Central esclarece todas as dúvidas do beneficiado quanto aos seus direitos e deveres, bem como ajusta-se as expectativas diante do cumprimento da(s) medida (s) aplicadas, visando a conscientização acerca do processo. Caso necessário, ainda são oferecidas informações sobre o mercado de trabalho e apoio psicológico.

- **Programa CIAP Itinerante**

A proposta é disseminar a Política das Alternativas Penais através de rodas de conversas, palestras e workshops a instituições públicas e Privadas além de buscar a sensibilização de toda a sociedade em relação à temática, nos demais municípios do estado de Sergipe. O status atual do programa se encontra ativo, tendo sido executado durante todo o ano, fomos aos municípios de Laranjeiras, São Cristóvão, Socorro, Lagarto, Aracaju, IFS, escolas públicas e privadas, empresas de vigilância, Ongs.

- **Programa Órfãos do Feminicídio – em execução**

Promover ações de Justiça Restaurativa para crianças que perderam a mãe devido ao feminicídio através de círculos restaurativos e em parceria com organizações sociais e psicólogos voluntários, visando a redução dos impactos causados pela violência.

- **Programa Empoderamento Feminino**

Promover ações para as mulheres em situação de violência, visando o empoderamento feminino por meio de capacitação profissional, ações de conscientização, práticas de Justiça Restaurativa e sensibilização, além de parcerias estratégicas com organizações e empresas comprometidas com a causa. (Marco Zero – aguardando dados estatísticos de quantas mulheres em situação de violência de 2017 a 2023 no município de Socorro).

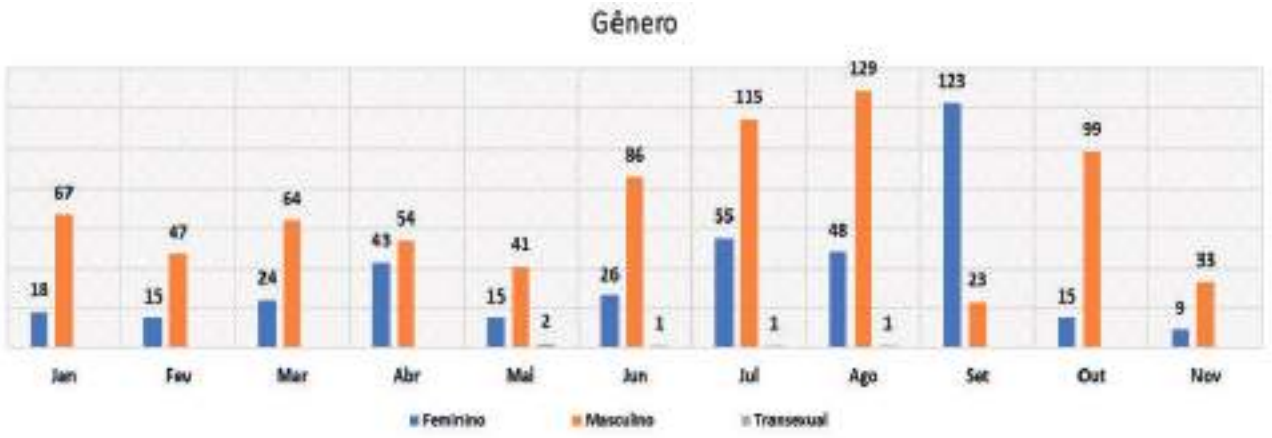
Novos Investimentos

Planejamento de expansão para atuação para outras regiões de Sergipe (Aracaju, Estância, Lagarto, Propriá, Itabaiana e Glória);
Ampliação da APEC para os dias não úteis em 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ES - Escritório Social – ES

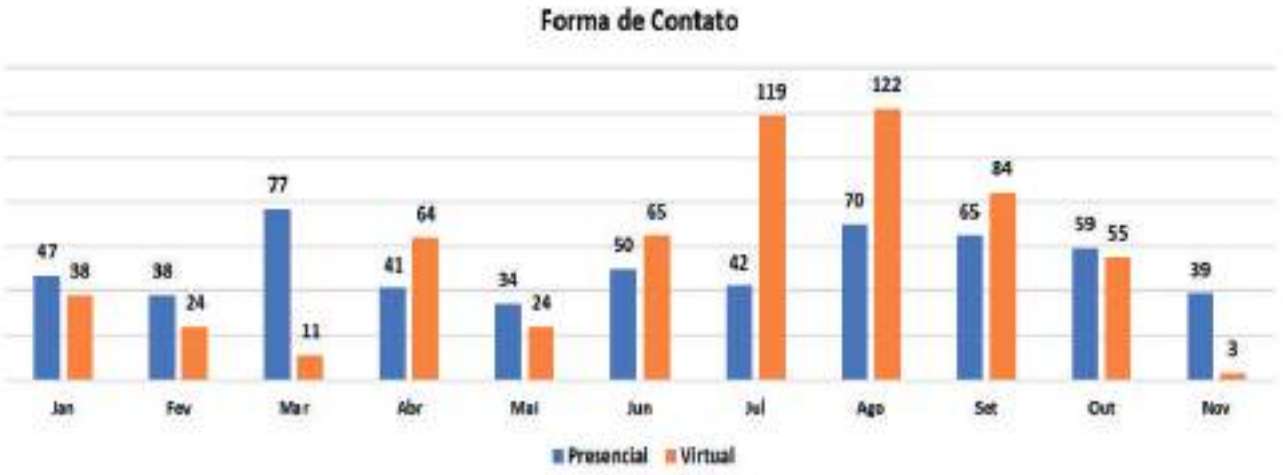
- Atendimento Geral
- Programa Acolher com dignidade: 2.245 atendimentos à pessoa custodiada;
- Programa Educação para Cidadania: 177 (cento e setenta e sete) participantes;
- Direitos Humanos e Cidadania: 10 (dez) reuniões e 12(doze) encaminhamentos;
- Autores em Situação de Violência Doméstica e Familiar (GRHAVDF): 152 (cento e cinquenta e dois) homens;
- Homem com H: 32 (trinta e dois) participantes;
- Álcool e Drogas: 10 encontros;
- Delitos de Trânsito: 152 encaminhamentos para os grupos reflexivos por violência, 13 por delitos de trânsito e 12 por direitos humanos e cidadania.



Fonte: Atendimento Geral Escritório Social (2024)

No decorrer das descrições e ilustrações alguns dados estão com números distintos devido o tipo de atendimento que é feito, conforme demonstrado (gráfico 2), sendo: presencial, ou virtual seja por ligação/whatsapp, onde os atendimentos online acabam se estendendo, onde uma pessoa pode ser atendida mais de uma vez, conforme suas necessidades e orientações solicitadas. No mês de outubro, em meados do dia 15, as linhas telefônicas de uso exclusivo do Escritório Social, foram devolvidas, resultando na redução dos atendimentos online refletidos pela indisponibilidade do contato virtual, que podem ser percebidos no mês de novembro.

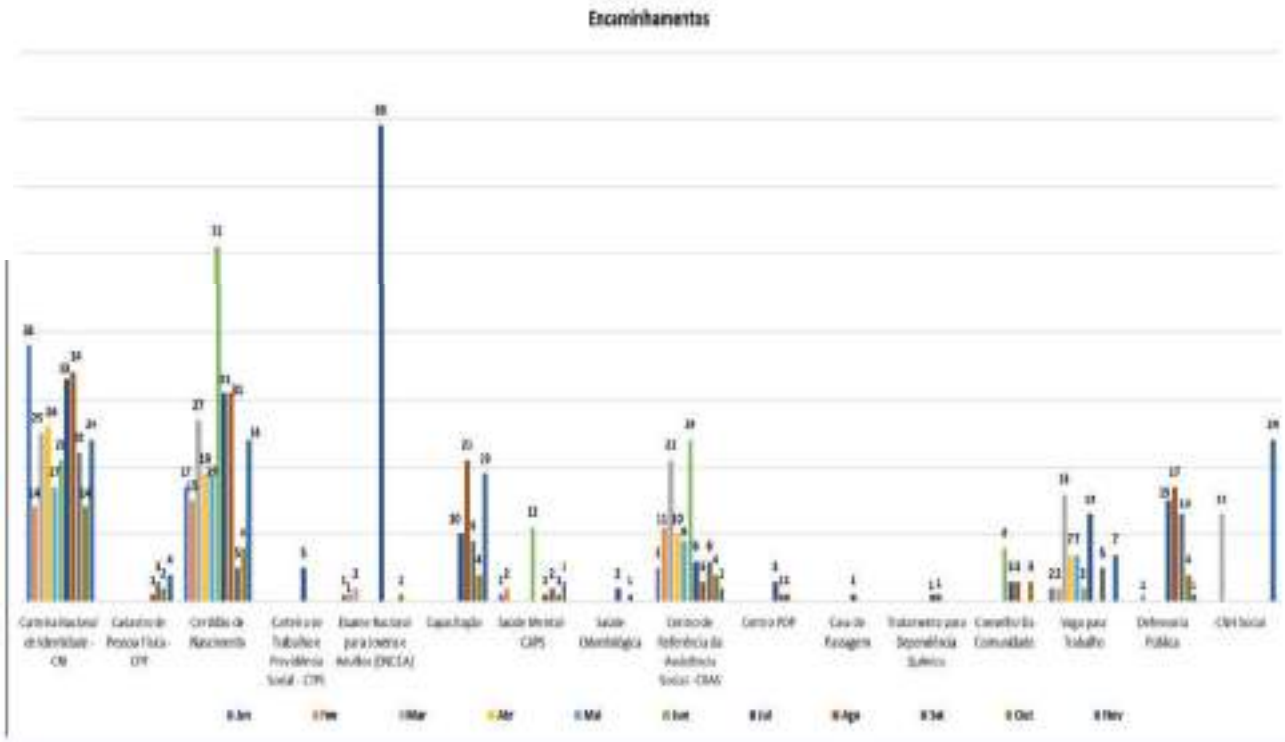
Atendimento Geral baseado na forma de contato com Escritório Social



Fonte: Escritório Social (2024)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Quanto às Demandas por Encaminhamentos (gráfico 4), realizadas pela equipe técnica in loco, o serviço mais procurados no Escritório Social (ES) é a emissão das documentações,. Outra demanda significativa é a busca pela oportunidade de trabalho, sendo este os pontos motrizes da ativação e articulação com órgãos e instituições parcerias ou a firmar parcerias, para fomentar o incremento de práticas para viabilizar a empregabilidade. Da mesma forma, há uma procura constante por informações de benefícios, onde o egresso é orientado a atualizar seus dados no Cadastro Único - CadÚnico junto a equipe técnica do CRAS, que avaliam a situação socioeconômica para validação ou aquisição do Programa Bolsa Família – PBF, assim como benefícios eventuais que a rede socioassistencial possa disponibilizar aos cidadãos dentro das condições exigidas. É feito direcionamento à Defensoria Pública e à equipe de Analistas Judiciárias da Vara de Execução Penal da 7ª Vara do Fórum Olímpio Mendonça, para informações processuais quando sinalizada a necessidade.



Fonte: Escritório Social (2024)

Reunião da entrevista de emprego – 26/01/2024



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Evento Semana Estadual de Visibilidade Trans – 29/01/2024



Visita ao Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto
Presídio São Cristóvão COPEMCAN – 30/01/2024





Reunião Equipe do Escritório Social com Linda Brasil, Iza Negratha e Ariel – 22/02/2024



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Reunião entre a coordenadora da Divisão de Serviço Social do Ministério Público de Sergipe (MPSE) Ana Sobral e Luzimary Fernanda Batista da Coordenação do Escritório Social – 01/03/2024





Mutirão pré-egresso PREFEM



Mutirão pré-egresso PRESAB



CAE - Coordenadoria de Assistência Educacional – CAE

Ações de reinserção social no sistema prisional sergipano

- Pessoas privadas de liberdade com acesso à ações de Assistência Educacional: 296 pessoas, incluindo EJA (Educação de Jovens e Adultos) com turmas de alfabetização, Jornada Literária no Cárcere com a participação de 909 internos;
- Exames de certificação no ENEM: 585 pessoas privadas de liberdade;
- ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos): 991 internos inscritos;
- Presos que concluíram a educação básica: 734 presos Supletivos Estaduais;
- Pessoas privadas de liberdade capacitadas: 188, sendo:
  - Cursos voltados à área da construção civil/Ministério Público Estadual e do Trabalho: 58 pessoas
  - Cursos voltados à área de aperfeiçoamento em artesanato/Ministério Público Estadual: 40 pessoas
  - Cursos voltados à indústria de confecção e estamparia/Universidade Federal de Sergipe: 20 pessoas
  - Cursos voltados à alimentação/SENAI: 30 pessoas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Trabalho e Renda - acesso ao trabalho e incentivem o desenvolvimento de habilidades profissionais dentro das unidades prisionais:
  - 2.085 pessoas em atividades laborais - 36,5%;
  - 218 pessoas privadas de liberdade capacitadas dentro das unidades prisionais; - 3,8%
- Pessoas capacitadas na montagem de Chuveiros Elétricos (Empresa Hidra Dexcon Corona): 50 pessoas;
- Projetos para profissionalização

Nome do projeto	Resumo da ação
PROJETO FLORESCER	O Projeto Florescer, uma iniciativa do Ministério Público de Sergipe em parceria com a SEJUC, estabelecido no ano de 2011, busca promover a ressocialização de mulheres privadas de liberdade por meio do trabalho e da capacitação profissional. Focado em oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e econômico, o projeto utiliza atividades produtivas, como a confecção de artesanatos, produtos manuais e ações voltadas para o empreendedorismo.As internas são incentivadas a desenvolver habilidades que possam ser aplicadas tanto dentro quanto fora do ambiente prisional, contribuindo para sua reinserção social e aumento da autoestima ao promover práticas de produção consciente, e a dignidade, para criar condições para que as mulheres reconstruam suas trajetórias com mais autonomia e perspectivas de futuro.
ODARA ATELIÊ	O projeto Odara Ateliê, implantado pela SEJUC no PREFEM em 2017, tem como objetivo capacitar e ressocializar as internas, preparando-as para o reingresso social, o mercado de trabalho e a geração de renda. O projeto promove o aperfeiçoamento de seus talentos por meio da confecção de peças artesanais, utilizando técnicas de costura manual, costura em máquinas e serigrafia. Além de valorizar a sustentabilidade e a empatia, o projeto integra suas ações em eixos que fomentam a fusão de habilidades criativas e sociais, contribuindo para a transformação de vidas e a inclusão das participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O AMANHÃ	O Projeto “O Amanhã” tem como objetivos centrais a capacitação e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade em Sergipe. Realizado a partir de 2024, por meio de uma parceria entre o Ministério Público do Trabalho (MPT-SE), o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o projeto promove cursos de qualificação profissional dentro das unidades prisionais. Essa iniciativa é um exemplo de esforços integrados para oferecer oportunidades de desenvolvimento humano e técnico, preparando os participantes para a reintegração social e para o mercado de trabalho, contribuindo significativamente para a promoção da cidadania e da dignidade.
TRANSFORMANDO VIDAS	O Projeto Transformando Vidas, desenvolvido no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COMPECAM), desde 2013, tem como objetivo central promover a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio da capacitação profissional em marcenaria. A iniciativa busca não apenas oferecer habilidades técnicas, mas também fomentar o senso de responsabilidade, disciplina e trabalho em equipe, essenciais para o processo de reintegração social. Ao ensinar práticas de marcenaria, o projeto possibilita aos participantes a geração de renda, tanto no ambiente prisional quanto após o cumprimento da pena, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para um retorno mais digno à sociedade.
CULTIVO DE HORTALIÇAS	Tem como objetivo principal promover a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio do trabalho agrícola. A iniciativa visa capacitar os participantes em práticas de horticultura, permitindo o aprendizado de técnicas sustentáveis de cultivo, manejo do solo e produção de alimentos. Além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades práticas, o projeto também incentiva valores como a responsabilidade, o cuidado com o meio ambiente e o trabalho em equipe. A produção oriunda da horta pode ser utilizada para o consumo interno, contribuindo para a segurança alimentar no sistema prisional, e, em alguns casos, para doações à comunidade. Essa iniciativa reforça a dignidade dos internos, oferecendo uma oportunidade de aprendizado e preparação para a reintegração social e para possíveis atividades de geração de renda no futuro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Cultivo de hortaliças no COPEMCAN



Projeto odara ateliê PREFEM



Projeto o amanhã curso de pintor imobiliário



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Educação

A educação é um pilar essencial para a reinserção social no sistema prisional, complementando o trabalho como ferramenta de transformação e redução da reincidência. Integrada à estratégia estabelecida no Plano Plurianual 2024-2027, que reconhece a atividade laboral como elemento-chave no processo de ressocialização, a educação atua como um instrumento para o desenvolvimento de competências, ampliação de horizontes e fortalecimento da cidadania entre as pessoas privadas de liberdade. No contexto do relatório anual de dados de reinserção, apresentamos dados obtidos nas unidades prisionais referentes as iniciativas educacionais implementadas, que vão desde o ensino formal nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) até projetos não escolares de leitura e os exames de certificação. Esses esforços reforçam a integração entre educação e trabalho como um caminho para a autonomia e a dignidade, promovendo oportunidades de transformação individual e social.

- Educação escolar

TIPO DE PERÍODO ESCOLAR	NÚMERO DE PESSOAS QUE DECLARAM TER PAUSADO EM DETERMINADO PERÍODO ESCOLAR	NÚMERO DE PESSOAS MATRICULADAS NO PERÍODO	% EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE PESSOAS DECLARADAS NA SÉRIE
Alfabetização	310	296	95,48%
Ensino fundamental incompleto	3.200	1.357	42%
Ensino fundamental completo e médio incompleto	795	0	0
Ensino médio completo e Superior Incompleto	494	1	0.20%

- Educação não escolar

TIPO DE ATIVIDADE NÃO ESCOLAR	NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES DA ATIVIDADE	TOTAL DE PESSOA PRESA	% DE PESSOA PRESA EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO ESCOLAR
Atividades Culturais e de leitura	4.341	5.699	76,17%
Projeto Remição pela Leitura	3.500	5.699	61,41%
Exames de Certificação (Enem, Encceja e Supletivos Estaduais)	2.310	5.699	40,53%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Projetos educacionais

NOME DO PROJETO	Resumo da ação
Educação de Jovens e Adultos	A oferta do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na prisão, desenvolvida por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC) e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), é garantir o acesso à educação formal para pessoas privadas de liberdade. Essa colaboração envolve a oferta de professores qualificados pela SEDUC, a disponibilização de materiais pedagógicos e currículos adaptados às necessidades do contexto prisional, enquanto a SEJUC assegura a infraestrutura, a segurança e a logística para o funcionamento da educação escolar nas unidades prisionais. Juntas, as instituições promovem a ampliação de oportunidades educacionais, fomentando o desenvolvimento humano, a qualificação pessoal e profissional, e o exercício pleno da cidadania, com vistas à reintegração social dos internos.
EXAMES DE CERTIFICAÇÃO	A realização de exames de certificação, como o ENEM PPL, o Encceja PPL e os supletivos estaduais, tem sido uma importante ação nas unidades prisionais de Sergipe, promovida por meio da parceria entre a SEDUC e a SEJUC. Esses exames oferecem às pessoas privadas de liberdade a oportunidade de concluir etapas da educação básica, obter certificações escolares e, consequentemente, ampliar suas perspectivas de reintegração social e acesso ao mercado de trabalho. O ENEM PPL permite o ingresso no ensino superior por meio de bolsas ou financiamentos, enquanto o Encceja PPL e os supletivos estaduais são voltados à conclusão do ensino fundamental e médio. Essas ações reforçam o compromisso com a educação como ferramenta de transformação, promovendo a dignidade e o exercício da cidadania no sistema prisional
PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA	O Projeto de Remição pela Leitura, realizado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC) e o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), tem como objetivo promover a educação, a cultura e a ressocialização por meio da leitura nas unidades prisionais de Sergipe. A iniciativa segue a previsão da Lei de Execução Penal, que permite a remição da pena através de atividades educacionais e culturais. Através dessa parceria, são disponibilizados livros e materiais didáticos para os internos, que, ao lerem as obras e elaborarem resenhas ou outros tipos de produção textual, têm a oportunidade de reduzir parte de sua pena. A cada livro lido e resenha realizada, o participante conquista a remição de umperíodo da pena. Esse projeto não apenas contribui para a diminuição da pena, mas também proporciona aos internos a oportunidade de ampliar seu repertório intelectual, melhorar suas habilidades de escrita e reflexão, e fortalecer seu processo de reintegração social, contribuindo para sua transformação pessoal por meio da educação e da cultura.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Educação à distância – Acesso ao nível superior	Promover o acesso ao ensino superior para pessoas privadas de liberdade no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto, por meio da educação a distância, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Em 2024, registrou-se a aprovação de um preso no vestibular e a inscrição de outros oito participantes no processo seletivo, fortalecendo a inclusão educacional e a reintegração social por meio da qualificação acadêmica

Imagens das atividades escolares e não escolares

Aulas da EJA no COPEMCAN



Remição pela leitura no PRESLEN



Exame de certificação no PREFEM



Remição pela leitura no PREMABAS



- Assistência Social

A assistência social desempenha um papel estratégico no processo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade, oferecendo suporte para enfrentar vulnerabilidades sociais e promover a cidadania. Em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, que reconhece a atividade laboral como um eixo estruturante da ressocialização, a assistência social atua de forma integrada ao trabalho prisional, assegurando que a inclusão produtiva seja acompanhada de uma rede de proteção que garanta direitos e fortaleça vínculos familiares e comunitários.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Planilha de Dados

TIPO DE ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	TOTAL DE PESSOA PRESA	NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTO POR PESSOA
Atendimento	16.742	5.699	2,93
Fortalecimento de Vínculos Familiares e Apoio à Família	20.191	5.699	3,54
Apoio na Ressocialização e Preparação para o Retorno ao Convívio Social:	1.160	5.699	0,20
Emissão de documentação básica (Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento e CPF)	1.922	5.699	0,30

Evento dia das crianças no PRESLEN com filhos dos internos no PRESLEN



Entrega de RG em posto de atendimento do COPEMCAN



- Saúde

A assistência à saúde no sistema prisional desempenha um papel essencial no processo de ressocialização, especialmente quando articulada com a questão laborativa, reconhecida como elemento-chave no contexto prisional.

A promoção da saúde física e mental é essencial para que as pessoas privadas de liberdade tenham condições de participar ativamente das atividades laborativas e educativas que integram o processo de reintegração social. O acesso a serviços de saúde, tanto preventivos quanto curativos, não apenas melhora a qualidade de vida dos detentos, mas também contribui para a formação de indivíduos aptos ao trabalho, fortalecendo habilidades como disciplina, organização e responsabilidade.

Além disso, ações de saúde mental têm um impacto direto na superação de traumas, na redução do estresse e no combate a vícios, fatores que muitas vezes limitam o potencial de ressocializa-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ção. A integração de políticas de saúde ao trabalho prisional garante que as pessoas privadas de liberdade possam se beneficiar plenamente das oportunidades oferecidas, promovendo uma reintegração mais eficaz e humanizada ao convívio social e ao mercado de trabalho.

Planilha de Dados

TIPOS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	NÚMERO TOTAL DE PRESOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR PRESO /ANO
Clínico Geral	6.782	5.699	1,19
Psiquiatria (consultas)	5.599	5.699	0,98
Atendimento em enfermagem	17.393	5.699	3,05
Odontológico	5.480	5.699	1,03
Psicológico	8.096	5.699	1,42
Exames realizados	850	5.699	0,14
Consultas externas	940	5.699	0,16

Carreta da mulher no PREFEM campanha OUTUBRO ROSA



Educação em saúde - PREFEM



- **Projeto futuros estampados**

Primeiro Lugar na 10ª Semana Acadêmica e Cultural da UFS.

O Projeto Futuros Estampados, realizado no Presídio Feminino de Sergipe, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), alcançou um marco significativo ao conquistar o primeiro lugar como Projeto de Extensão na 10ª Semana Acadêmica e Cultural da UFS. Essa honraria destaca o impacto e a relevância social da iniciativa, que alia educação, arte, design e a Reinserção Social.

A proposta do projeto é levar a arte da serigrafia às mulheres privadas de liberdade, promovendo não apenas capacitação técnica em designer, mas também um espaço de criatividade e

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

expressão. Durante seis meses de trabalho, 20 mulheres internas participaram das atividades, orientadas pelos professores Dr. Isadora Dickie e Haro Shulembure, e 05 alunas do Departamento de Artes da UFS, que atuaram como facilitadoras. O grupo desenvolveu habilidades específicas relacionadas ao processo de serigrafia, explorando tanto os aspectos técnicos quanto os simbólicos e artísticos dessa prática.



4.16 - PROGRAMA: 0027 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO; PROGRAMA: 0028 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROGRAMA: 0029 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE FERTILIZANTES, PETRÓLEO E GÁS E ENERGIA RENOVÁVEL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec) é responsável pela coordenação da política de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado. A Sedetec, suas vinculadas (Codise, Fapitec, Jucese, Sergás e ITPS) e o Sergipetec desenvolvem as ações voltadas para a captação de novos investimentos empresariais, sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

4.16.1. RESULTADOS DOS PROGRAMAS

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, podem ser considerados satisfatórios, levando-se em consideração questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

A atração de novos investimentos para geração de novas oportunidades de trabalho para a gente sergipana foi à tônica na atuação de todo o Sistema SEDETEC na execução das políticas estabelecidas no PPA para o período 2024-2027.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As ações de apoio e incentivo à ciência, tecnologia e inovação tiveram significativa repercussão junto a pesquisadores, comunidade acadêmica, centros de pesquisa e empresas privadas, demonstrando ser esse o caminho a ser percorrido para que Sergipe se torne mais competitivo no contexto nacional, superando um ranking até hoje pouco favorável.

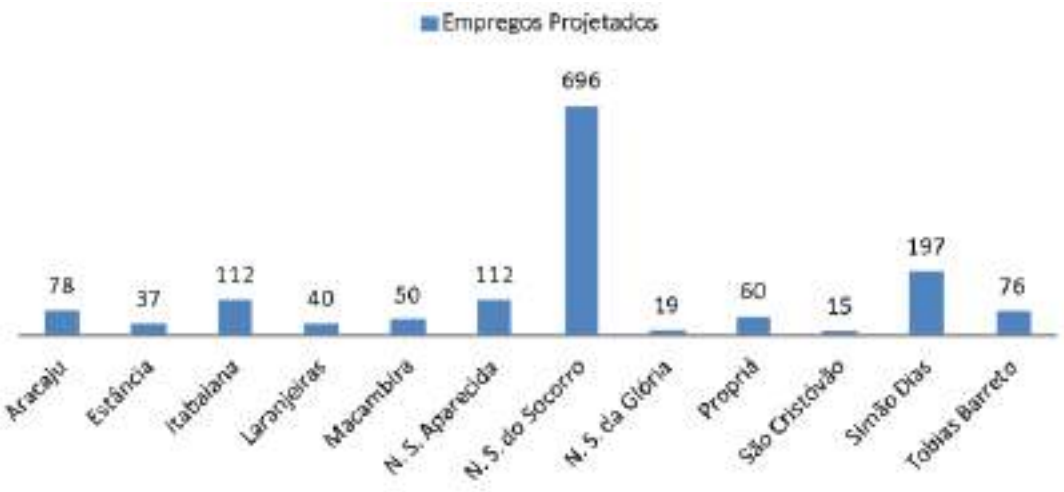
A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade: PPA 2024-2027 e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA 2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Gráfico 2 ano - Relação de postos de trabalho projetados a partir de concessões do PSDI no ano de 2024.



Fonte: CODISE/CDI-SEDETEC

Fomento à atividade econômica

A atuação do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) ao longo do ano resultará na aplicação de mais de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) na economia de Sergipe. Esse valor reflete os investimentos captados, os incentivos concedidos e os recursos direcionados ao fortalecimento da infraestrutura industrial do estado, contribuindo diretamente para o crescimento econômico local.

Prospecção de Novos Negócios para o Estado de Sergipe

1. Em andamento de tratativas com a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, para implantação de fábrica de cimento de grande porte em Maruim/SE, com capacidade de produção de 2,8 milhões de toneladas/ano, investimentos de mais de um bilhão de reais e criação de mais de 2.500 empregos diretos e indiretos durante as fases de implantação e produção, respectivamente. O Processo de Licenciamento Ambiental tramita na ADEMA, tendo obtido no Órgão Ambiental a Licença Provisória para as suas instalações e persistem as discussões sobre os termos do Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado. A SEDETEC e a CSN vêm atuando junto à empresa CARMO ENERGY, responsável pela exploração e produção de petróleo e gás em terras sergipanas, para equacionar eventuais interferências com a exploração da mina de calcáreo, bem como junto a diversos órgãos estaduais e federais (DESO, ADEMA, DER, DNIT, ENERGISA, SEDURBS, PETROBRAS e Prefeitura de Maruim, dentre outros) com vistas à implantação da fábrica.
2. Contatos regulares com a UNIGEL com monitoramento sobre o fornecimento de gás à Unidade e somação de esforços com vistas à retomada de suas atividades e expansão das instalações da fábrica de fertilizantes nitrogenados, no município de Laranjeiras, considerando a viabilidade de implantação de outra FAFEN, conforme estudo indicativo da EPE.
3. Contatos com a Receita Federal e a AENA para tratar sobre a criação de recinto alfandegado no aeroporto de Aracaju.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Unidades industriais

- Concluídas e já inauguradas as obras de implantação do gasoduto de transporte com capacidade de 14 milhões de m^3/dia para a conexão do terminal de GNL da ENEVA à malha de transporte da TAG, abrindo um leque de perspectivas para acelerar suprimento de gás em Sergipe e todo o Nordeste.
- Reinauguração em Nossa Senhora do Socorro de uma fábrica com capacidade para a produção de um milhão de toneladas de cimento por ano. Presente em Sergipe desde o ano de 1996, a Organização Polimix colocará em operação a sua segunda fábrica no estado com a marca Mizu Cimentos. Quando estiver em plena operação a fábrica deverá gerar 1.500 empregos diretos e indiretos e escoar o cimento produzido para abastecer os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.
- Implantação do Moinho de trigo do Grupo Maratá no município de São Cristóvão - o novo empreendimento, que conta com investimento de R$ 200 milhões, deve gerar aproximadamente 150 empregos na fase de implantação.
- Já em funcionamento a Unidade de Fertilizantes do Grupo Maratá no município de Maruim. O novo empreendimento terá capacidade de produção de 120 toneladas/hora.
- Melhoria na infraestrutura viária com a revitalização da pavimentação no Distrito Industrial de Estância:





Obras de reforma do galpão industrial de Carira:





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Empresas incentivadas por meio do psdi no ano de 2024

A cada atividade desenvolvida, o trabalho da CODISE visa a promover o crescimento econômico regional em todo o Estado de Sergipe. Nesse sentido, por meio da gestão dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI), a Companhia buscou atender as solicitações dos empresários que pretendem investir no Estado.

Incentivos concedidos a empresas em 2024
Empregos gerados-investimento-localização

EMPRESA	SETOR DE ATIVIDADE	EMPREGOS GERADOS	VALOR DO INVESTIMENTO (R$)	MUNICÍPIO
IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.	250	628.592.268,00	N.S. do Socorro
FERZAM ALIMENTOS LTDA.	Fabricação de alimentos dêiticos e complementos alimentares	15	1.743.502,00	Simão Dias
ITAMASSAS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA.	Fabricação de massas alimentícias	22	4.603.770,00	Itabaiana

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

JE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	15	1.201.297,00	Itabaiana
CLICK ENGENHARIA LTDA	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controlo Le de energia elétrica	10	732.541,50	N.S. do Socorro
JP PRÉMOLDADOS LTDA.	Fabricação de estruturas pré- moldadas de concreto armado, em série e sob encomendas	15	818.976,00	N.S. do Socorro
FRIOTEC INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.	15	1.000.000,00	Aracaju
ACSPRINTSOLUÇÕES GRÁFICAS E EMBALAGENS LTDA.	Fabricação de embalagens de papel	20	2.500.000,00	Aracaju
SERGIPE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA.	Serviço de corte e dobra de metais	14	6.413.932,20	Nossa Senhora do Socorro
RALLU COFFEE LTDA.	Torrefação e moagem de café	15	547.177,00	Aracaju
BORA TRANSPORTES LTDA.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.	52	2.387.832,00	Nossa Senhora do Socorro
TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	Fabricação de artefatos de material plástico.	182	43.539.134,55	Simão Dias

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

QUARTZO TEK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.	18	2.640.824,00	Aracaju
BELLAGROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal.	17	8.897.568,00	Estância
CONCREAÇO INDÚSTRIA DE CONCRETO E AÇO LTDA.	Fabricação de estruturas metálicas de concreto armado, em série e sob encomenda.	20	801.793,00	Estância
INDÚSTRIA METALÚRGICA SEM LTDA.	Fabricação de estruturas metálicas	91	4.857.458,34	Nossa Senhora do Socorro
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕESEMMILYLTDA.	Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.	8	301.733,00	Tobias Barreto
A PATROA TRANSPORTES LTDA.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	52	1.743.938,00	Nossa Senhora do Socorro
HOME TÊXTIL LTDA.	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.	25	297.864,00	Tobias Barreto
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PLUMARE PLUS LTDA.	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.	20	263.641,00	Tobias Barreto
COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARVALHO LTDA.	Confecção de roupas íntimas.	8	230.624,00	Tobias Barreto
CNIPE - INDÚSTRIA E PREPARAÇÃO DEMATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA.	Recuperação de materiais plásticos.	39	2.991.074,12	Nossa Senhora do Socorro

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ESQUADRIAS MACAMBIRA LTDA.	Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	50	2.000.000,00	Macambira
D&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.	15	371.040,00	Tobias Barreto
ESTILOS ESTOFADOS LTDA.	Fabricação de colchões e móveis com predominância de madeira.	4	106.750,00	Nossa Senhora da Glória
PROPIÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Fabricação de produtos alimentícios.	15	2.239.965,00	Propriá
TCR SERVIÇOS LTDA.	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.	10	2.659.896,00	Aracaju
BLACK GOLD COSMÉTICOS LTDA.	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	15	1.713.586,00	Nossa Senhora da Glória
VEREZZA FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA.	Fabricação de móveis com predominância de madeira.	100	3.300.000,00	Nossa Senhora do Socorro
IDL TRANSPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	40	2.317.491,00	Laranjeiras
REAL SUBPRODUTOS	Fabricação de subprodutos do abate e Preparação de produtos de carne	50	2.000.000,00	Itabaiana

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

INCEP-INDÚSTRIA CERÂMICA PROPRIÁ LTDA.	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	45	3.935.843,00	Propriá
TERMINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA	Fabricação de outros produtos de metal não especifica dos anteriormente	15	1.069.312,00	Nossa Senhora do Socorro
GEOMINAS NORDESTE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	15	2.648.134,00	São Cristóvão
GOSTO DE FRUTAS INDÚSTRIA DE POLPAS LTDA.	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	21	3.989.180,00	Nossa Senhora do Socorro
DI VALENTINI INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	Fabricação de calçados de material sintético	112	4.247.519,59	Nossa Senhora do Aparecida
JC SALOCAS INDÚSTRIA LTDA.	Fabricação de embalagens de material plástico	15	1.847.498,00	Itabaiana
RCM LABS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	5	700.000,00	Nossa Senhora do Socorro
CASTANHAS ARTESANAIS ITABAIANA LTDA.	Fabricação de conservas de frutas	10	1.248.066,00	
ABM HOSPITALAR LTDA.	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	32	1.349.611,00	Itabaiana
TOTAL		1.492	754.850.839,30	Nossa Senhora do Socorro

Fonte: CDI – Conselho de Desenvolvimento Industrial / SEDETEC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Codise viabiliza implantação de indústria de bebidas em Itaporanga D'Ajuda

A previsão é de que a empresa gere cerca de 50 empregos diretos por turno, com quatro turnos no total, além de 600 postos de trabalho indiretos. A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise), vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec), recebeu a visita do diretor-executivo da HVC Indústria e Comércio. O objetivo do encontro foi discutir a implantação de uma nova fábrica especializada na produção de bebidas, avançando rumo ao desenvolvimento econômico de Sergipe.



Sergipe receberá nova linha de transmissão energética

O governador do Estado, Fábio Mitidieri, reuniu-se com representantes da Celeo Redes Brasil para tratar sobre a ampliação da segurança energética no estado por meio da implantação de uma nova linha de transmissão que conectará a cidade de Canindé do São Francisco ao município de Camaçari, na Bahia. A partir de 2025 do próximo ano, a construção gerará centenas de oportunidades de emprego nos municípios de Canindé, Tobias Barreto e Poço Verde, assim como dará continuidade aos avanços voltados à energia sustentável no estado. A empresa arrematou o lote 6 no leilão 01/2023 realizado pela Aneel em junho de 2023. Com um investimento estimado em R$ 1,2 bilhão, a nova linha de transmissão terá uma extensão total de 714 quilômetros, sendo que 355 quilômetros passarão por território sergipano. Entre os municípios beneficiados em Sergipe estão Canindé de São Francisco, Tobias Barreto e Poço Verde.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Abertura de empresas em sergipe

Entre janeiro e outubro de 2024, foram constituídas 23.641 empresas em Sergipe, representando um crescimento de 12,8% em comparação ao mesmo período de 2023. A maioria dos novos registros corresponde à natureza jurídica de Empresários, englobando principalmente Microempreendedores Individuais (MEI) e Empresários Individuais, que juntos somaram quase 80% das aberturas. Já as Sociedades Limitadas representaram aproximadamente 20% das solicitações de registro, evidenciando a preferência dos empreendedores locais por essas formas de organização empresarial.



FONTE: Jucese



FONTE: Jucese

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024, a JUCESE registrou um crescimento significativo na abertura de empresas em cinco importantes municípios do interior de Sergipe: Tobias Barreto, Barra dos Coqueiros, Itabaiana, Lagarto e Estância. Além disso, a capital manteve sua liderança e apresentou um aumento expressivo de 17% em comparação com o mesmo período de 2023.



FONTE: Jucese

Este crescimento é resultado das melhorias implementadas nos processos de registro, que foram aprimorados para oferecer maior agilidade e acessibilidade aos empreendedores locais. Esse aumento reflete um fortalecimento da economia em todo o estado, evidenciando um cenário mais favorável para novos negócios e investimentos.

Ao analisarmos os dados das empresas constituídas em Sergipe por setor, observa-se que o setor de serviços manteve a liderança em número de novas empresas em ambos os anos. Em seguida, o setor de comércio também apresentou um crescimento expressivo, passando de 5.914 empresas em 2023 para 6.488 em 2024.

O setor industrial registrou uma leve alta, aumentando de 1.412 novas empresas em 2023 para 1.607 em 2024, sinalizando um leve crescimento. Em contrapartida, o setor agrícola apresentou uma pequena queda no número de registros, enquanto os setores de construção e indústria mostraram crescimentos modestos. Esses resultados indicam um comportamento misto na economia sergipana, mas com uma clara tendência de expansão nos setores mais dinâmicos e urbanos, como serviços e comércio, que continuam a impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado.



FONTE: Jucese

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1° Workshop mulheres de negócios

No dia 6 de março, a JUCESE realizou o 1º Workshop Mulheres de Negócios, no auditório do Corpo de Bombeiros Militares, um evento gratuito voltado para o fortalecimento da liderança feminina no ambiente corporativo. O encontro contou com três palestras: "Liderança Feminina no Ambiente Corporativo", por Jocelda Araújo Santos Fonseca, presidente da JUCESE; "Gestão Financeira para Mulheres Empreendedoras", por Lucileide Rodrigues da Silva, contadora e professora e a palestra "Caso de Sucesso: Léa Paim Acessórios", por Léa Paim, empresária do ramo de acessórios femininos.
O workshop destacou a relevância do protagonismo feminino no mercado empresarial, incentivando a troca de experiências e promovendo o empreendedorismo feminino em Sergipe.





Imagens: Jucese

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1° No ranking da junta comercial mais rápida do brasil

Em 2024, a JUCESE consolidou-se como a Junta Comercial mais rápida do Brasil na abertura de empresas, segundo dados da REDESIM, com um tempo médio para constituição empresarial de 6 horas para a constituição empresarial. Um marco expressivo foi atingido no mês de abril, quando a JUCESE registrou um recorde histórico, reduzindo o tempo médio para o registro de uma empresa para, apenas, 4 horas e 40 minutos. Este resultado coloca Sergipe como referência nacional na simplificação de processos, demonstrando a eficácia das ações estratégicas implementadas para otimizar o atendimento aos empreendedores.

Retorno do Comitê Estadual REDESIM

Com o objetivo de reduzir a burocracia e acelerar a legalização empresarial, Sergipe retomou, no dia 23 de julho, o Comitê Estadual de Implantação e Acompanhamento da Redesim. Conforme o Decreto n° 28.278/2011, que institui o Comitê, e o Decreto n° 656/2024, que redefine sua composição, o Comitê Estadual da Redesim é composto pela presidente da JUCESE, coordenação executiva da Desenvolve-SE e representantes de diversos órgãos, como Adema, Vigilância Sanitária Estadual, CBMSE, Emdagro, Sefaz, Seplan e Sebrae/SE.
O encontro abordou a situação atual da Redesim no estado, apresentou um relatório técnico sobre o Sistema Único de Registro e Licenciamento e discutiu desafios no licenciamento empresarial, destacando atividades de baixo risco e melhorias no Portal Agiliza Sergipe.
Essas entidades têm como objetivo simplificar os processos de registro e legalização empresarial por meio da automatização e integração de sistemas, promovendo eficiência. Ficou pactuada, nas próximas reuniões, a devolutiva sobre adesão ao Sistema Único e indicação de membros titulares e suplentes para o Comitê.



Fotografia: Ascom Jucese.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Investimentos da sergas no exercício 2024

Os principais projetos de expansão, saturação e melhoria operacional abaixo detalhados compõem o Plano Orçamentário de Investimentos da SERGAS do ano de 2024 aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Retorno do Comitê Estadual REDESIM

Com o objetivo de reduzir a burocracia e acelerar a legalização empresarial, Sergipe retomou, no dia 23 de julho, o Comitê Estadual de Implantação e Acompanhamento da Redesim. Conforme o Decreto n° 28.278/2011, que institui o Comitê, e o Decreto n° 656/2024, que redefine sua composição, o Comitê Estadual da Redesim é composto pela presidente da JUCESE, coordenação executiva da Desenvolve-SE e representantes de diversos órgãos, como Adema, Vigilância Sanitária Estadual, CBMSE, Emdagro, Sefaz, Seplan e Sebrae/SE.
O encontro abordou a situação atual da Redesim no estado, apresentou um relatório técnico sobre o Sistema Único de Registro e Licenciamento e discutiu desafios no licenciamento empresarial, destacando atividades de baixo risco e melhorias no Portal Agiliza Sergipe.
Essas entidades têm como objetivo simplificar os processos de registro e legalização empresarial por meio da automatização e integração de sistemas, promovendo eficiência. Ficou pactuada, nas próximas reuniões, a devolutiva sobre adesão ao Sistema Único e indicação de membros titulares e suplentes para o Comitê.

SERGAS
INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO 2024

PROJETOS	DESCRIÇÃO/VOLUME/INVESTIMENTO/EXTENSÃO/MATERIAL
RAMAL INDÚSTRIA RADIANTE - AC – INDUSTRIAL	Descrição: Projeto de Expansão da rede de PEAD para atendimento do cliente Industria Radiante no município de Estância/SE. Incremento de Volume projetado: 500 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 26.606,28; Investimento total projetado 2024: R$ 101.685,32; Extensão da rede: 2,00 km; Material: PEAD.
RAMAL ROSA ELZE - PEAD - RESIDENCIAL E COMERCIAL	Descrição: Projeto de Expansão da rede de PEAD para atendimento de clientes residenciais e comerciais no município de São Cristóvão/SE. Incremento de Volume Projetado: 310 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 185.779,67; Investimento total projetado 2024: 1.013.774,21; Extensão da rede: 3,00 km; Material: PEAD.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

RAMAL COROA DO MEIO - PEAD - RESIDENCIAL	Descrição: Projeto de Expansão da rede de PEAD para atendimento de clientes residenciais e comerciais no município de Aracaju/SE. Incremento de Volume: 168 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 576.368,58; Investimento total projetado 2024: R$ 576.368,58; Extensão da rede: 1,10 km; Material: PEAD.
RAMAL CAPUCHO - PEAD – HOSPITAL DO CÂNCER	Descrição: Projeto de Expansão da rede de PEAD para atendimento do Hospital do Câncer no município de Aracaju/SE. Incremento de Volume: 90 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 87.923,61; Investimento total projetado 2024: R$ 242.575,03; Extensão da rede: 0,40 km; Material: PEAD.
OUTROS PROJETOS DE EXPANSÃO	Descrição: Projeto de Expansão da rede de PEAD e de Aço para atendimento a UCs dos segmentos Residencial, Comercial e Veicular. Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 1.658.908,54; Investimento total projetado 2024: R$ 1.658.908,54; Extensão da rede: 1,50 km; Material: PEAD e Aço.
ESTAÇÃO DE MEDIÇÃO - ENEVA/ CELSE	Descrição: Implantação de Estação de Medição, ramal de serviço em aço carbono e cromatógrafo para atendimento da ENEVA. Incremento de Volume de Movimentação: 5.000.000 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 121.129,90; Investimento total projetado 2024: R$ 1.131.092,54 Extensão da rede: 0,10 km; Material: Aço.
SATURAÇÃO DA REDE	Descrição: Projeto de Saturação da rede nos municípios da grande Aracaju/SE para a conexão de novas UCs dos segmentos Residencial e Comercial. Incremento de Volume: 1.033 m^3/dia; Investimento realizado até 31/10/2024: R$ 2.537.795,17; Investimento total projetado 2024: R$ 3.024.532,70; Extensão da rede: 1,14 km; Material: PEAD.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Resumo

- Investimento Total realizado até 31/10/2024: R$ 5.194.511,75
- Investimento total projetado 2024: R$ 7.748.936,92.

Sergás assina contrato com a eneva

Merece destaque a assinatura entre a SERGAS e a ENEVA do CONTRATO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL a partir de cada PONTO DE RECEPÇÃO que poderá ser o (i) ponto de conexão entre a FSRU e a REDE DE DISTRIBUIÇÃO; e/ou (ii) o ponto de conexão entre a MALHA DE TRANSPORTE DA TAG e a REDE DE DISTRIBUIÇÃO, até o PONTO DE ENTREGA na UNIDADE USUÁRIA UTE Porto de Sergipe I – uma vez assinado esse contrato, a SERGAS parte agora para a realização dos investimentos a serem voltados para a implantação da infraestrutura de distribuição de gás natural que deverá atender às necessidades da ENEVA, representados em sua maior parte pela construção e montagem de uma EMED – Estação de Medição a ser instalada imediatamente à montante das instalações da UNIDADE USUÁRIA.

Fapitec contrata mais de mil bolsistas

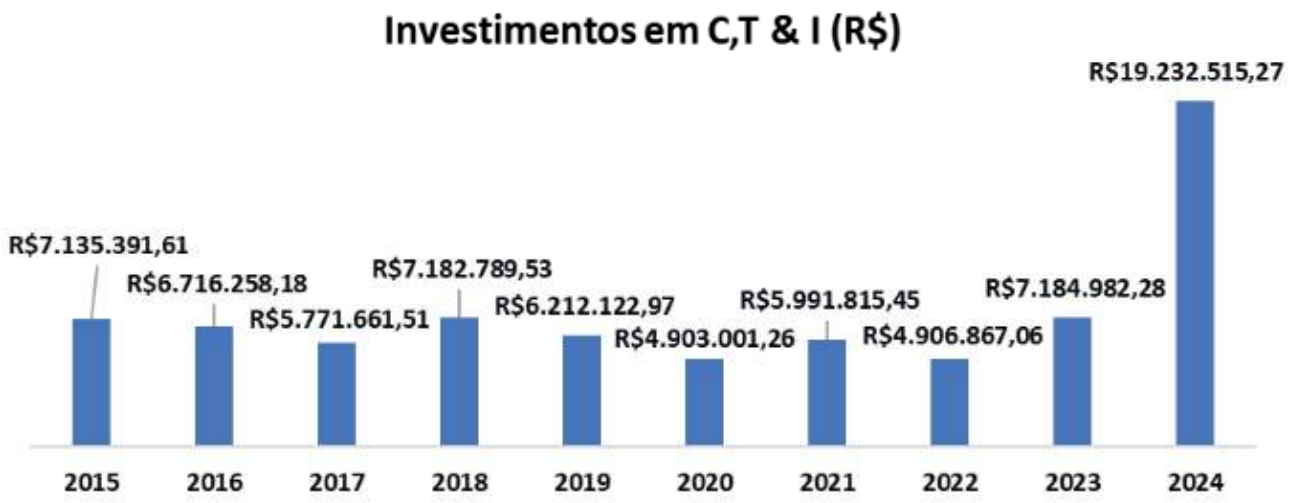
Em 2024, a FAPITEC/SE concedeu um total de 1.715 bolsas de pesquisa no estado de Sergipe, impulsionando o avanço da ciência e da inovação local. Essas bolsas foram distribuídas nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Iniciação Tecnológica	100
DTI-1	13
DTI-2	11
Iniciação Científica Jr.	930
AT	21
DTI-3	23
DTI-4	16
IEX	77
BTT-1	4
BTT-2	4
AT-NS	40
MESTRADO	117
DOUTORADO	42
Iniciação Científica	293
DTR-C	4
PDS	6
PDJ	6
PÓS-DOC	8
TOTAL	**1715**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Investimento recorde para da Fapitec em C,T&I

Até novembro de 2024, foram aplicados R$ 11.681.090,30 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, noventa reais e trinta centavos) em Ciência, Tecnologia e Inovação no estado de Sergipe, com previsão de encerrar o exercício financeiro de 2024 com um total de R$ 19.232.515,27 (Dezenove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos) investidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento dessas áreas. Esse valor representa um recorde histórico, superando os investimentos realizados anualmente desde 2015.

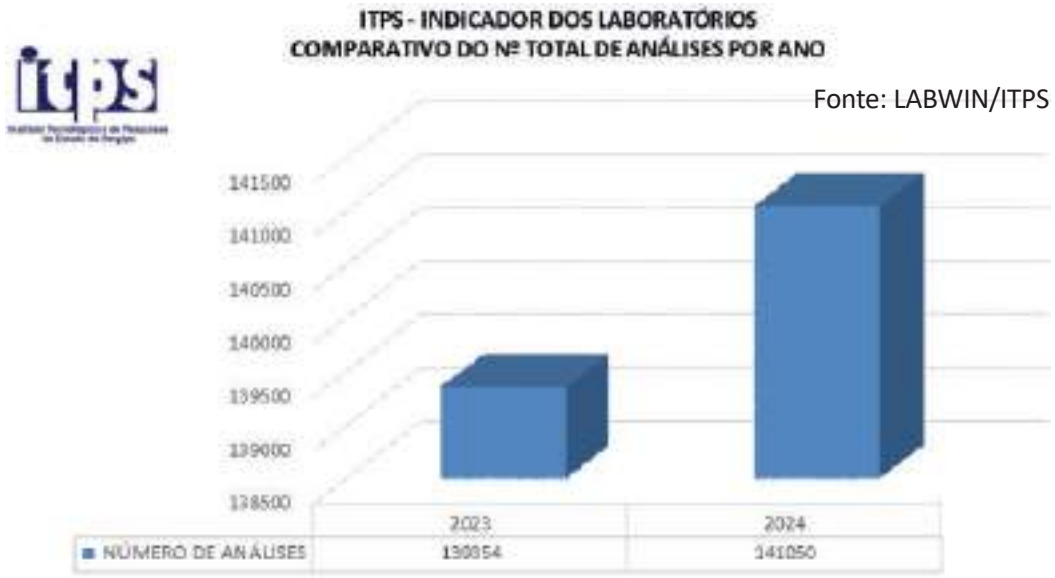


*Previsão de valores para 2024.

Nota[1]: Investimentos da FAPITEC/SE em Ciência, Tecnologia e Inovação (Excluindo despesas com pessoal e manutenção do órgão).
Nota[2]: Dados obtidos no IGESP.

Análises e Ensaios Tecnológicos pelo ITPS

Em relação à prestação de serviços tecnológicos, os laboratórios do ITPS realizaram no ano de 2024, coletadas amostras em 71 municípios, Nº de amostra coletadas 10.049 até o mês de outubro, Nº de análises realizadas 141.050. O gráfico a seguir demonstra o nº total de amostras analisadas anualmente no período de 2023 a outubro de 2024.

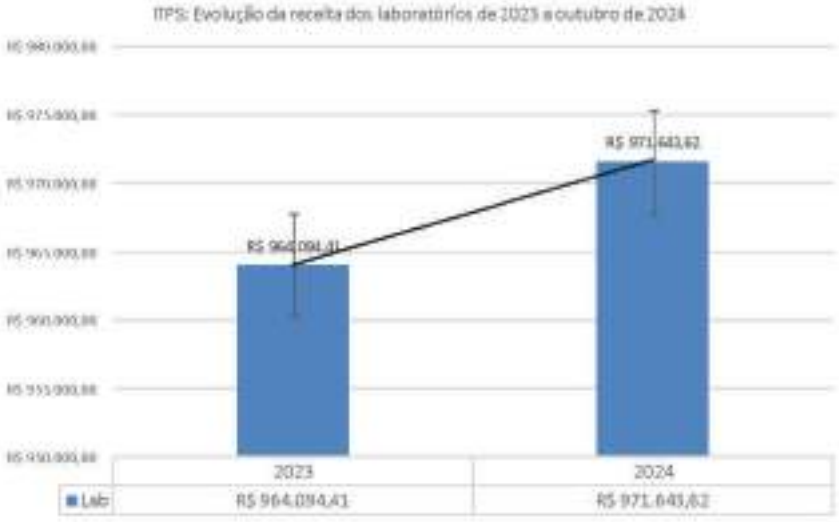


(*) Os Dados de 2023 do ano todo e 2024 foram computados até o mês de outubro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ITPS aumenta o investimento em pesquisas

Em relação à receita executada com a prestação de serviços tecnológicos, os laboratórios do ITPS geraram no ano de 2024, até o mês de outubro, uma receita de R$971.641,62. O gráfico a seguir demonstra a evolução da receita executada com a prestação de serviços tecnológicos no período de 2023 a outubro de 2024.



Fonte: LABWIN/ITPS.
(*) Os Dados de 2023 do ano todo e 2024 foram computados até o mês de outubro.

Eventos para disseminação do hidrogênio verde

Nos dias 05 e 06 de junho de 2024 foi realizado o II Fórum Sergipano de Hidrogênio, onde foram debatidos assuntos tais como a Integração Energética, Desafios e Oportunidades na Cadeia de Hidrogênio, Linhas de Pesquisa em Hidrogênio de Baixo Carbono no SergipeTec, com a participação de especialistas do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), UFRJ, UFC, UFS, a startup H2Todos e pesquisadoras do SergipeTec. O Fórum abordou o potencial do hidrogênio de baixo carbono para a integração energética global, discutindo avanços tecnológicos, desafios, soluções, e destacando a importância de políticas públicas e parcerias estratégicas.

No dia 06 de junho foi realizada no Núcleo de Energias Renováveis e Eficiência Energética de Sergipe, a capacitação sobre as possibilidades da técnica de FTIR para o desenvolvimento de pesquisas em hidrogênio de baixo carbono. A técnica permite a análise detalhada dos compostos químicos, possibilitando a identificação e quantificação de diferentes substâncias. Além disso, é crucial na otimização de processos de produção, armazenamento e aplicação do hidrogênio, promovendo avanços tecnológicos e científicos fundamentais para a transição energética.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.17. PROGRAMA: 0030 – INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração é o órgão da Administração Direta responsável pela formulação e implementação de políticas voltadas para a gestão de pessoas, gestão centralizada e integrada do patrimônio móvel e imóvel do Estado e para a promoção da modernização dos serviços públicos prestados aos cidadãos, além de desempenhar a função de coordenação da assistência de saúde ao servidores públicos (Ipesaúde) e dos benefícios previdenciários (Sergipe Previdência).

4.17.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Vinculados a este Programa do PPA, há quatro indicadores, todos relacionados aos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEACs, quais sejam:

- Quantitativo de Capacitações Realizadas (voltada para os servidores que atuam diretamente com o atendimento);
- Investimento em infraestrutura física;
- Taxa de investimento em tecnologia;
- Número de pessoas beneficiadas com ações que promovem a inclusão.

Em relação ao primeiro indicador supracitado, a meta para 2024 é a realização de, pelo menos, uma capacitação. Esta meta foi atingida com a realização da capacitação no curso “Atendimento Humanizado” (turma exclusiva CEACs) nos meses de março e abril/2024.

Quanto ao indicador “Investimento em Infraestrutura física”, foram investidos valores tanto na comunicação visual dos CEACs quanto na reforma do CEAC Terminal Rodoviário, os quais ainda estão em processo de apuração.
Para o indicador “taxa de investimento em tecnologia”, neste ano de 2024, não houve investimento, dado que o aplicativo de serviços “Agenda Fácil” foi desenvolvido por pessoal próprio da Secretaria de Administração, da Área de Desenvolvimento Sistemas de Pessoal (ADESP).
Quanto ao indicador “Número de pessoas beneficiadas com ações que promovem a inclusão” citado para este Programa, considerando a informação de que 5% da população do Brasil possui algum tipo de deficiência auditiva, sendo que 27,5% destes necessitam de apoio na comunicação (intérprete da Língua de Brasileira de Sinais, por exemplo); considerando ainda que tivemos cerca de um milhão de atendimento nos CEACs no período considerado, podemos inferir que cerca de 13.750 pessoas podem ter se beneficiado da medida inclusiva que dotou os 08 CEACs com intérprete de libras, o que levaria a uma superação da meta estabelecida para 2024 (10.000 pessoas beneficiadas).

Vale ressaltar que os dados relativos à população que apresenta deficiência auditiva no Brasil foram retirados da notícia presente em https://encurtador.com.br/kvjVk.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META	REALIZADO
Aprimorar habilidades de atendimento e conhecimentos dos servidores para fornecer um atendimento de qualidade aos cidadãos.	Quantitativo de Capacitações realizadas	Unidade	01	01
Promover a Inclusão Social e cidadania no atendimento ao Cidadão	Número de pessoas beneficiadas com ações que promovem a inclusão	Unidade	10.000	13.750

Fonte: SEAD

4.17.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Centro de atendimento ao cidadão - CEAC

Até outubro de 2024, as oito unidades CEACs registraram um total de 956.283 atendimentos realizados, demonstrando um aumento em relação ao ano de 2023, com um acréscimo de 4,3%. Este aumento reflete o contínuo crescimento e eficiência no atendimento aos cidadãos, superando as expectativas e metas estabelecidas.

Foram traçadas as seguintes metas estratégicas para 2023/2024:

- Implantar novas unidades e ampliar a oferta de serviços e rede de parceiros;
- Inovar no atendimento ao Cidadão e no Serviço Público;
- Revitalizar CEACs.

Nesta seara, destacamos o atendimento de libras nas 08 unidades CEACs e a forte atuação no Projeto "Sergipe é Aqui", em que a SEAD responde pela implantação do Sistema de Atendimento, coordenação e atuação no setor de acolhimento e serviços ao cidadão, através da sua unidade CEAC Itinerante e atendimento no Espaço do Servidor. Até a 36ª edição desse Projeto foram registrados 10.251 atendimentos.



Imagem 1: Atendimento no CEAC durante o "Sergipe é Aqui"

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Nesse ínterim, há um destaque especial para a reforma completa do CEAC Terminal Rodoviária ocorrida neste exercício, o qual não passava por uma ampla intervenção em sua estrutura desde a sua criação, há 16 anos. Com essa reforma, o cidadão passou a ter mais conforto e comodidade durante o tempo de espera para o seu atendimento.



Imagem 2: CEAC Terminal Rodoviário José Rollemberg Leite

Por fim, destacamos o desenvolvimento do sistema “Agenda Fácil”, que poderá ser utilizado nos CEACs, SSP, Sergipe é Aqui, SEFAZ e Sergipe Previdência.

4.18. PROGRAMA: 0031 – MAIS IPES

Órgão Responsável: Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

O Ipesaúde tem por finalidade essencial a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico.

4.18.1. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Além do Centro de Especialidades Médicas, do Centro de Reabilitação Maria Virgínia Leite Franco, do Centro Odontológico Maria Viana Tavares Bragança, do Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, do Centro de Terapias Integradas Hanna Kauany Teles de Paula e do Serviço de Pronto Atendimento Dr. Willen Alves Correia (SPA), os beneficiários do IPESAÚDE contam com serviço de urgência ortopédica 24h no Hospital Renascença e urgência pediátrica 24h no Hospital São Lucas na cidade de Aracaju e seis unidades regionais no interior do Estado (Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora das Dores, Propriá e Simão Dias).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A rede própria e rede de serviços credenciados totalizam 418 empresas pessoa jurídica que executam serviços odontológico, médico, ambulatorial e enfermaria, através de seu corpo clínico, como também clínicas, hospitais e laboratórios, distribuídos na capital e cidades do interior, os quais complementam nossa proposta de assistência à saúde.

Centro de terapias integradas Hanna Kauany Teles de Paula

O Centro de Terapias Integradas foi inaugurado em setembro de 2024 para atender aos beneficiários que necessitam de atenção neurodiversa, oferecendo uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia e atendimento médico Neuropediátrico. O investimento total foi de R$ 935.068,00, destinados à aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, equipamentos para reabilitação, equipamentos de informática, além da contratação de equipe médica e auxiliares administrativos.



Unidade IPESAUDE em Itabaiana

Em julho, o Ipesaúde inaugurou uma sede mais ampla em Itabaiana. A nova unidade passou a oferecer especialidades como Ortopedia, Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia.

Implantação de Telemedicina

Em agosto foi implantada a Telemedicina, ofertando as duas especialidades mais procuradas no estado: Neuropediatria e Psiquiatria infantil. A modalidade funciona no Centro de Terapias Integradas e é voltada a crianças e adolescentes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Mutirão de cirurgias bariátricas

O primeiro mutirão beneficiou 60 beneficiários com obesidade, buscando reduzir a fila de espera e uma melhora na qualidade de vida destas pessoas. A ação fez parte do 'Ipes Leve', realizado pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes, que garante acompanhamento integral para pacientes com a doença, como consultas médicas e nutricionais.

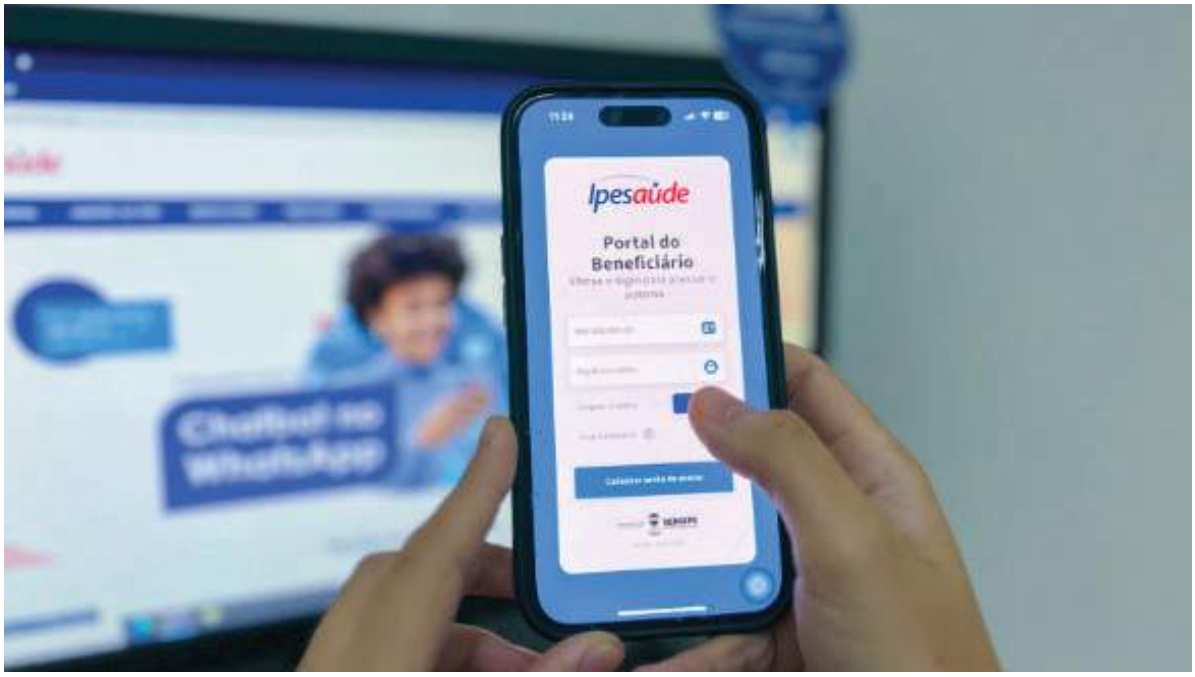


Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Modernização dos serviços administrativos

O Ipesaúde investiu em tecnologia para modernizar os serviços administrativos. Em janeiro, lançou o aplicativo 'Meu Ipesaúde', que facilita o acesso a serviços e informações, como carteirinha digital, histórico de saúde e guia médico. Também foi implantada a biometria facial, com o intuito de aprimorar a segurança e a gestão de dados, e, a fim de reduzir faltas às consultas marcadas no Centro de Especialidades Médicas, foi criada uma assistente virtual no WhatsApp, que envia lembretes 72 horas antes e permite o cancelamento, repassando a vaga para outro paciente.



Programas Itinerantes

Além do Programa 'Ipes Até Você' que contou com 24 realizações em diversos órgãos estaduais da capital, Itabaiana e Simão Dias, o Ipesaúde participou das edições do 'Sergipe é aqui', do Governo do Estado, e o 'Programa Avançar', da Polícia Militar de Sergipe. Por meio dessas ações, o Ipesaúde conseguiu levar serviços administrativos e benefícios de saúde a regiões remotas do estado, garantindo que um número ainda maior de beneficiários pudesse usufruir de atendimentos de qualidade e acessíveis.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Promoção à saúde e assistência médica-odontológica aos Servidores Públicos do Estado de Sergipe

Na busca de oferecer aos beneficiários o melhor atendimento possível, uma série de alterações e reestruturações administrativas e operacionais deram início em 2023 e terão continuidade ao longo dos próximos 3 (três) anos. Destaca-se como um dos principais desafios **em 2024** da administração reduzir as filas de espera e reclamações de serviços, expandir o atendimento no interior e alcançar o equilíbrio econômico. Foram aplicados durante o exercício para custear o atendimento odonto-médico-hospitalar aproximadamente **R$ 524.135.178,85.**

Esta ação tem a finalidade de obter uma melhor efetividade e um melhor aproveitamento da estrutura própria e a diminuição do custo assistencial com a rede credenciada. Para obter esse resultado são realizados auditoria médica prévia (Regulação Médica) que autoriza, nega ou encaminha para perícia todas as solicitações realizadas pela rede credenciada do Ipesaúde. **Em 2024** foi empenhado um montante no valor de **R$ 4.489.269,58.**

Modernização de unidades de saúde e pronto atendimento

Em todas as unidades da capital e interior foram realizadas manutenções preventivas e corretivas de sua infraestrutura, configurando ações realizadas de forma satisfatória e pertinentes, por se tratar de Estabelecimentos Assistenciais à Saúde (EAS), onde também funciona suas atividades administrativas (Sede), mantendo todo um padrão de ambiência e humanização, bem como, o bom funcionamento das instalações prediais (elétrica e hidrossanitária), que são as principais geradoras de demandas desta autarquia. O montante nessas manutenções foi de aproximadamente no valor de **R$ 37.000.000,00,** além da aquisição de mobiliário e equipamentos no valor de **R$ 295.200,46.**

Gestão da tecnologia da informação

O Ipesaúde tem se empenhado em aprimorar suas práticas para oferecer a melhor assistência possível aos seus beneficiários. **Em 2024,** foram investidos **R$ 720.993,86** na aquisição de 50 novos computadores, distribuídos pelas unidades do Instituto, além de um novo servidor e celulares de última geração para fortalecer a comunicação institucional. Além disso, para garantir a continuidade das operações de tecnologia da informação, incluindo o uso de softwares de gestão em saúde, administração, e a manutenção do parque tecnológico e sistemas, foram empenhados **R$ 11.464.535,30.**

Manutenção da assistência médica

Durante o exercício, foram aplicados **R$ 7.531.298,68** para custear a manutenção odonto-médico-hospitalar, bem como a aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais, hospitalares e órteses, próteses e materiais especiais (OPME). Além disso, foram destinados **R$ 7.631.057,90** para os contratos de serviços de apoio.

Amortização de dívidas

Com esta ação orçamentária foi desprendido um montante de **R$ 282.000,00,** referente a amortização de dívidas decorrentes de parcelamento do PASEP e DCTF.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.18.2 - NOVOS INVESTIMENTOS

Nova sede para a unidade regional do IPESAUDE em Lagarto

Localizada no CentroSul Shopping, a nova sede será inaugurada em breve. Ela terá uma estrutura moderna, com 14 consultórios e Fisioterapia.

Novo serviço de pronto atendimento (SPA)

Atualmente, o Serviço de Pronto Atendimento oferece atendimento de urgência e emergência 24 horas, localizado anexo ao Hospital de Cirurgia. No entanto, está em fase de estudo a viabilidade da transferência da unidade para a Av. Ivo do Prado, nº 888, no bairro São José. A nova localização proporcionará maior conforto no atendimento de Clínica Médica e Cirurgia Geral aos pacientes de urgência, com ampliação da capacidade de leitos de enfermaria, estabilização, posto de observação, medicação, pequenos procedimentos cirúrgicos, além de serviços sociais e administrativos. A reforma do prédio para adequação da nova unidade está orçada em **R$ 10.500.000,00.**

Continuação dos programas de promoção à saúde

- **MAIS IPES:** oferece descontos exclusivos aos seus beneficiários em parceria com diversas empresas.
- **IPES LEVE:** é um programa inovador no combate à obesidade. Ele adota uma abordagem personalizada, integrando monitoramento digital por meio de um aplicativo, educação, cuidados médicos e orientação nutricional.
- **IPES ATÉ VOCÊ:** tem como objetivo promover a saúde e prevenir doenças entre os beneficiários de diferentes órgãos do Estado, incentivando hábitos saudáveis e o acompanhamento regular da saúde. Oferece serviços como atualização da carteira vacinal, aferição de pressão arterial, medição de glicemia e IMC, além de orientações nutricionais personalizadas.
- **IPESAÚDE VOCÊ:** A Sala de Acolhimento do Projeto Ipesaúde Você oferece suporte integral aos pacientes oncológicos, com foco em assistência emocional, social e logística, visando uma experiência mais humanizada no tratamento do câncer.
- **SALA DE ESPERA:** é um projeto que visa fornecer informações essenciais sobre saúde enquanto os beneficiários aguardam atendimento médico. O espaço abrange diversos temas, como nutrição, saúde bucal, vacinação e questões cardiológicas, oferecendo uma abordagem educativa e preventiva.
- **MAMÃE E BEBÊ:** foca na saúde materno-infantil, oferecendo acompanhamento especializado durante a gestação e após o nascimento. O objetivo é garantir um acompanhamento completo e educativo, promovendo a saúde a longo prazo para mães e bebês.
- **CAFÉ COM O PRESIDENTE:** visa aproximar as equipes do Ipesaúde da direção da autarquia, promovendo encontros mensais informais entre colaboradores e o gestor, acompanhados de um café. A iniciativa busca fortalecer a interação e o engajamento entre os setores, criando um ambiente integrado e colaborativo.
- **CUIDAR DE QUEM CUIDA:** tem como objetivo promover a saúde dos colaboradores do Ipesaúde, oferecendo sessões de ginástica laboral nas segundas, quartas e sextas-feiras.
- **PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL:** foca na promoção de práticas diárias de higiene para reduzir atendimentos de emergência.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

















Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.19. PROGRAMA: 0032 – SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS

Órgão Responsável: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe –SERGIPEPREVIDÊNCIA tem por finalidade essencial gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe (RPPS/SE), especialmente, quanto à operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, nos termos e para os fins da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, e suas alterações posteriores.

4.19.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Superamos amplamente a meta estabelecida para o ano (875 avaliações), mesmo antes de seu encerramento, considerando os resultados apurados de janeiro a novembro. Esse desempenho se deve, em grande parte, aos resultados da pesquisa de satisfação realizada por meio do atendimento virtual. Os dados evidenciam nossa eficiência e eficácia no aumento do volume de atendimentos virtuais, bem como na aferição da qualidade desse serviço. Esses avanços nos impulsionam a aprimorar continuamente o atendimento, oferecendo aos segurados mais comodidade e eficiência na resolução de suas demandas.

Pesquisa de Satisfação via WhatsApp (Virtual):

- Total de avaliações realizadas: 8014
- Nota média: 9,3 (de 0 a 10)
- Histórico Mensal:

MÊS	RESPOSTAS DA AVALIAÇÃO (Indicador)	NOTA MÉDIA
JANEIRO*	1662	9,58
FEVEREIRO*	665	9,66
MARÇO*	865	9,64
ABRIL*	691	8,98
MAIO	653	8,97
JUNHO	470	9,6
JULHO	731	9,04
AGOSTO	610	9,27
SETEMBRO	532	9,25
OUTUBRO	606	8,97
NOVEMBRO	529	9,42
TOTAL	8014	9,3

Fonte: Assessoria Geral de Informática do SergipePrevidência.

Observação: As notas são de 1 a 5.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.19.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Fortalecimento do atendimento digital (Whatsapp):

- Implementação de um sistema integrado com robô, capaz de realizar perguntas e registrar as notas atribuídas pelos usuários tanto para atendimentos automáticos como para atendimentos com o nosso pessoal. Segue abaixo um exemplo de como é realizada a pesquisa de satisfação:



Fonte: Atendimento do SergipePrevidência. Sistema: NXSuite/Smart NX

- Estratégia de aproximação digital, com o envio mensal de cards informativos via WhatsApp. Esses cards fornecem informações sobre a prova de vida, datas comemorativas e incentivam tanto o uso do meio de comunicação quanto a avaliação do atendimento.



Fonte: Gerência de Planejamento, estatística e Atuária

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Aumento significativo no número de avaliações, com um total de 8014 avaliações, superando a meta anual. Satisfação elevada com nota média de 9,3.

Modernização do atendimento presencial

- Instalação de totem interativo para avaliação.
  Satisfação elevada com notas média de 4,9 (de 5).



Fonte: Atendimento do SergipePrevidência.

Programa melhor idade



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os Projetos em desenvolvimento são o CoralPrev, DançaPrev, TerapiaPrev, Centenário e Vamos Empreender.

- CORALPREV



- CORALPREV



- TERAPIAPREV

O TerapiaPrev é desenvolvido com atendimento psicológico em grupo, de segunda a sexta, pela manhã, do SergipePrevidência, de acordo com a necessidade e demanda de cada segurado, visando trabalhar com a promoção e prevenção da saúde mental coletivas.

- CENTENÁRIO

Com foco em disponibilizar o acompanhamento mais próximo aos aposentados e pensionistas da rede estadual, o SergipePrevidência e Ipesaúde, por meio do Projeto Centenário e do Programa de Assistência Domiciliar (Pad), promovem assistência de ambas as pastas aos beneficiários com 100 anos de vida ou mais, de acordo com suas necessidades (profissionais, consultas e exames), e leva os serviços até a localidade de cada um (a) deles (as):

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



- VAMOS EMPREENDER

O Programa Vamos Empreender, em parceria com o Sebrae, é uma iniciativa do SergipePrevidência que oferece consultorias, cursos e eventos sobre empreendedorismo, visando capacitar os participantes a iniciar ou aprimorar seus negócios.



- PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

O Programa Vamos Empreender, em parceria com o Sebrae, é uma iniciativa do SergipePrevidência que oferece consultorias, cursos e eventos sobre empreendedorismo, visando capacitar os participantes a iniciar ou aprimorar seus negócios.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

2º encontro BEM-ESTAR

Realizado no dia 28 de setembro, o 2º Encontro de Bem-Estar aconteceu no Parque da Sementeira com o objetivo de oferecer esporte, lazer e diversão aos beneficiários e à sociedade sergipana, o evento foi uma das várias ações do programa Melhor Idade, que transformou a Previdência sergipana no Centro de Convivência Multidisciplinar para os beneficiários da rede estadual.

Voltado para os aposentados e pensionistas da rede estadual, que puderam levar acompanhantes, e para a sociedade sergipana, o 2º Encontro de Bem-Estar foi realizado pelo SergipePrevidência, Secretaria de Estado da Administração (Sead) e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Seel), com o apoio do Ipesaúde, Banese Corretora, Faculdade Estácio e Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb)/Prefeitura de Aracaju.



Recital Sergipeprevidencia

A 3º terceira edição do Recital do SergipePrevidência, em parceria com a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (Funcap) ocorreu no dia 19 de junho, no Teatro Tobias Barreto, visando apresentar o resultado das atividades realizadas no primeiro semestre do Programa Melhor Idade – CoralPrev, DançaPrev e TerapiaPrev.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.20 - PROGRAMA: 0033 PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil

Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 2023, através da Lei nº 9.156, a Secretaria de Estado da Casa Civil tem como principal finalidade a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo. Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive para fins orçamentários e financeiros, com subordinação direta ao Governador do Estado: a) a Secretaria Especial do Gabinete do Governador - SEGAB; b) a Secretaria Especial de Governo - SEGOV; c) a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN; d) a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM; e) a Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília – SERESE; f) a Secretaria Especial de Articulação com os Municípios - SEAM.

4.20.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

- Ainda que o órgão responsável pelo programa seja a Secretaria de Estado da Casa Civil, seus objetivos estão ligados às Secretarias Especiais que integram sua estrutura orgânico-administrativa, em especial a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação. Dessa forma, nesta seção apresentaremos o resultado dos indicadores do programa do PPA e nas seções seguintes os principais ações e resultados da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - Seplan, da Secretaria Especial de Governo - Segov, da Imprensa oficial do Estado - IOSE, vinculada à Segov, e da Agência Sergipe de Desenvolvimento S/A - Desenvolve-se.

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Meta	Realizado
			Ano	Valor	2024	2024
Integrar as funções estatais de planejamento e gestão e promover o alinhamento estratégico nos diferentes níveis de governo, com o suporte ao processo de tomada de decisão e o foco nos resultados	Percentual de metas cumpridas do Planejamento Estratégico 2023-2026	Percentual	2023	0	68	
Apoiar os órgãos da Administração Pública Estadual na identificação de oportunidades e na formalização de projetos para captação de recursos, bem como monitorar a execução financeira e a prestação de contas de instrumentos de repasse.	Percentual de execução dos objetos propostos dos convênios e contratos de repasse	Percentual	2022	73,4	75	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Produzir estudos e dados socioeconômicos sobre a realidade sergipana para apoiar a tomada de decisão, o processo de avaliação de políticas públicas e a gestão do planejamento territorial	Número de produção de estudos e dados socioeconômicos sergipanos	Unidade	2023	0	10	
Implantar um modelo de governança estadual de inovação e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), capaz de otimizar a eficiência da gestão da TIC estadual e, ao mesmo tempo, criando uma cultura inovadora na gestão pública	Percentual de órgãos estaduais compondo a Rede de Inovação e TI	Percentual	2023	0	50	0
Implantar sistemática de planejamento de longo prazo, com a participação dos diversos atores estaduais	Percentual de implantação da iniciativa Sergipe 2050	Percentual	2023	0	40	50
Estabelecer novas parcerias estratégicas para o desenvolvimento de infraestrutura em Sergipe	Número de novas parcerias estruturadas e prontas para licitação	Unidade	2023	0	3	

Planejamento Governamental

A Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, constituída por meio da Lei nº 9.373/24, é responsável pela coordenação da gestão estratégica do Governo do Estado, promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão e governança para resultados, bem como pela atuação como órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

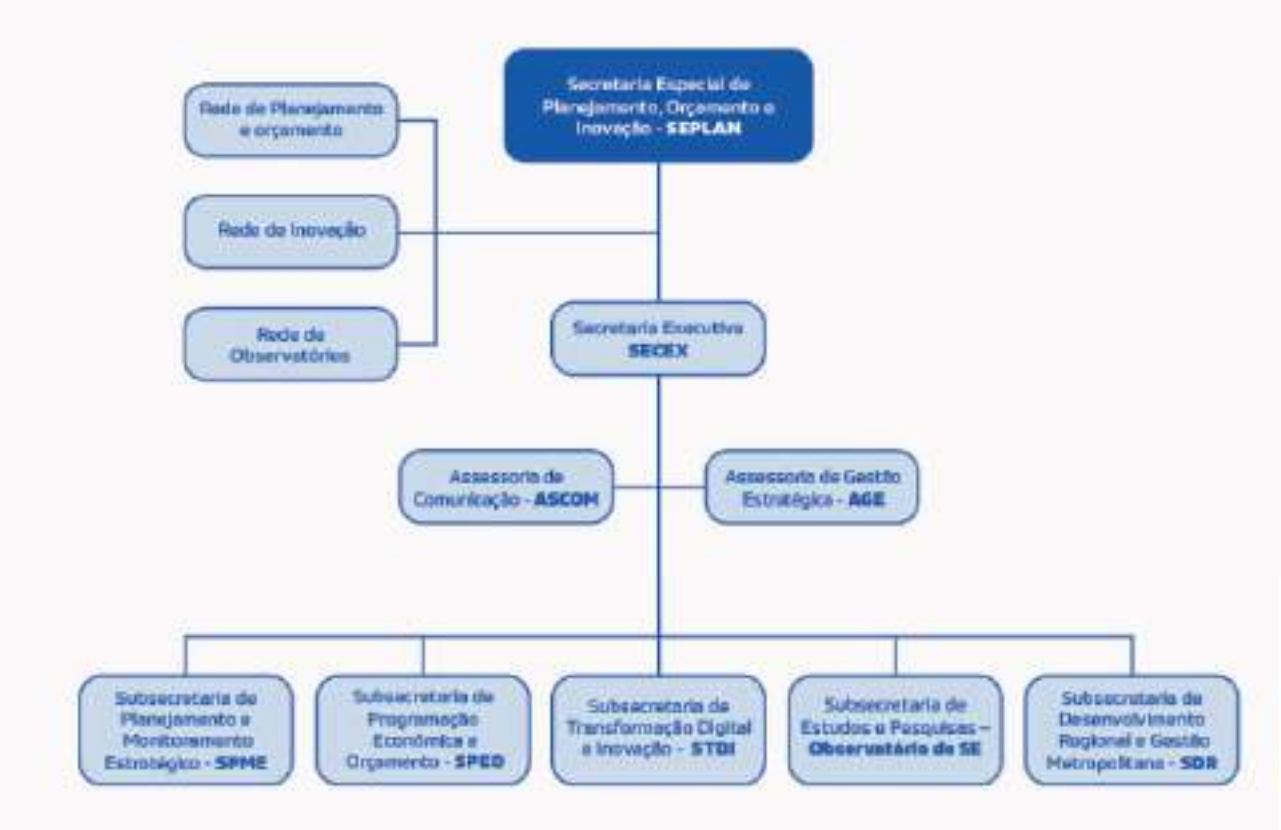
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.20.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Recriação da SEPLAN

No início do ano de 2024, houve a recriação da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, por meio da publicação da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024. Trata-se de um marco para o processo de planejamento governamental, considerando a ausência de uma secretaria de planejamento no Governo de Sergipe desde 2018.

A Seplan incorporou cinco áreas de atuação: Planejamento Estratégico e Monitoramento Ativo; Programação Econômica e Orçamento; Inovação e Transformação Digital; Estudos e Pesquisas; e de Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana, conforme organograma abaixo:



Organograma da Seplan



Foto: Nomeação do Secretário de Planejamento, Júlio Filgueira

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

1° Seminário de Gestão Estratégica

Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, foi realizado o 1° Seminário de Gestão Estratégica, após a recriação da Seplan, que teve como tema “Novas Perspectivas para o Planejamento e o Orçamento”.
O evento reuniu servidores que atuam nas áreas de planejamento e orçamento das secretarias e demais órgãos vinculados ao Estado e teve como objetivo apresentar as diretrizes para a atuação integrada dessas duas pautas para os próximos anos.



Foto: 1° Seminário de Gestão Estratégica

Rede estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Foi publicado o Decreto n° 628, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica - SPOG, redefine a Rede Estadual de Planejamento e Orçamento no âmbito do Poder Executivo Estadual e cria as Diretorias de Planejamento e Orçamento - DIPLANS nas unidades da Administração Pública Estadual Direta.

A nova estrutura busca promover uma maior integração entre os órgãos de planejamento setoriais, através da troca de experiências e de boas práticas e do alinhamento de ações conjuntas. Dessa forma, objetiva fortalecer o compromisso com resultados para a sociedade sergipana, promovendo colaboração e capacitação entre os servidores públicos.

Encontros Bimestrais

Ao longo do ano de 2024, foram realizados 06 encontros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento. Tais encontros têm como público alvo os titulares e suplentes de cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta, que compõem a rede.
Durante os encontros, são ministradas palestras por servidores da Seplan e por convidados externos, sobre temas relacionados aos instrumentos de planejamento governamental, ge-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

renciamento de projetos, sistemática de monitoramento estratégico, entre outros. Além disso, são oportunidades de reforçar as diretrizes sobre o planejamento governamental e manter o engajamento da rede.



Foto: 4° Encontro Bimestral da Rede de Planejamento e Orçamento

Capacitações

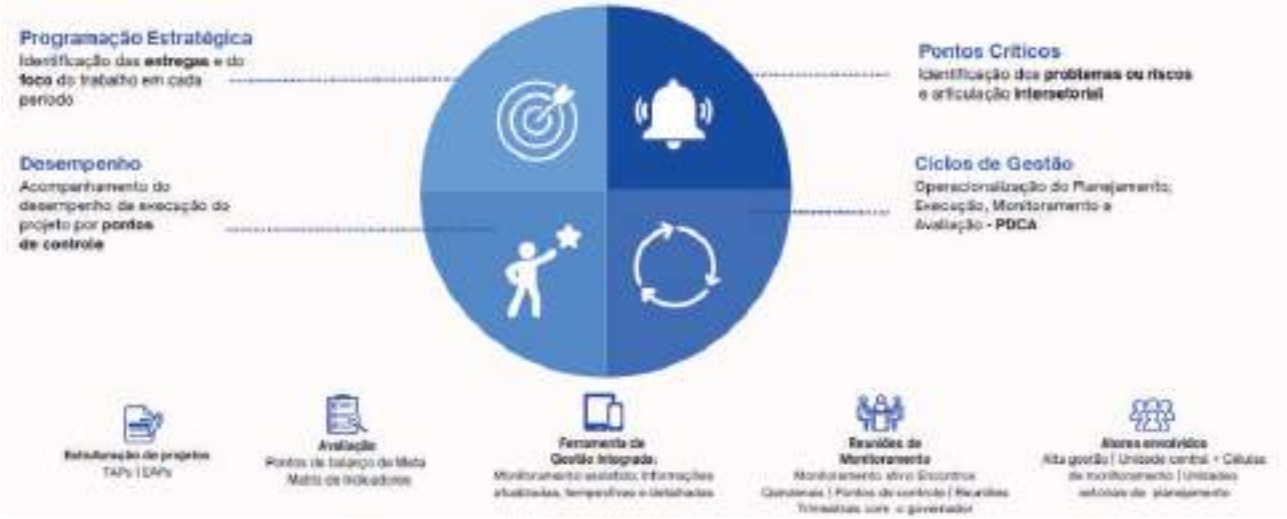
Ao longo do ano de 2024 foi promovida uma série de oficinas e capacitações destinadas aos membros da Rede de Planejamento. No primeiro semestre, houve o lançamento do Programa Formativo da Rede, tendo o primeiro curso ocorrido nos dias 23, 24, 27, 28 e 29 de maio, com o tema: Gestão Orçamentária.
Além disso, gestores e técnicos foram capacitados para operar a Plataforma de Gestão Integrada, através da oferta de cursos presenciais, em que os servidores aprendem na prática a utilizar a plataforma. A seguir é apresentado o público alcançado:

Turma	Data	QTD pessoas inscritas
1ª Turma	05/02	19
2ª Turma	06/02	17
3ª Turma	07/02	20
	TOTAL	56

Sistemática de monitoramento estratégico ativo

O ano de 2024 é marcado pela consolidação da sistemática de monitoramento estratégico, iniciada em 2023, antes mesmo da recriação da Seplan.
A terceira etapa do ciclo de planejamento – verificar, também conhecida como monitoramento – é essencial para analisar o andamento das ações, identificar gargalos e garantir o engajamento das equipes com a execução dos projetos. O portfólio de projetos estratégicos é composto por 110 projetos, tendo sido todos eles acompanhados a partir do seguinte modelo:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Reuniões de monitoramento - Pontos de Controle

O monitoramento estratégico é realizado por intermédio dos coordenadores dos eixos estratégicos, que realizam quinzenalmente reuniões com os líderes de projetos e assessores de planejamento (pontos focais) em cada secretaria e órgão para verificar o andamento das metas pactuadas.
Durante as referidas reuniões, são definidos pontos de controle, que são pactuações quinzenais para acompanhamento do avanço das metas. Em 2024, foram realizadas cerca de 450 reuniões de monitoramento e criados 4.026 pontos de controle.

Avaliação trimestral do planejamento estratégico - Pontos de Balanço de Meta

Os Pontos de Balanço de Meta são pactuações feitas pelos órgãos e entidades líderes de metas do planejamento estratégico, que correspondem à fotografia da meta em um dado período de tempo. Ou seja, correspondem às entregas e/ou marcos da execução da meta.

A metodologia utilizada para o monitoramento prevê a definição de entregas trimestrais para cada meta. Após cada trimestre, a Seplan elabora um relatório, após a verificação se a entrega prevista foi efetivamente alcançada, de modo que o ponto de balanço pode assumir os seguintes status:

Realizado	Entrega prevista foi alcançada
Realizado parcialmente	Entrega prevista não foi completamente alcançada, mas foram verificados resultados intermediários relevantes
Não realizada	Entrega prevista não foi alcançada

Durante o ano de 2024, foram elaborados 4 Relatórios Trimestrais de Monitoramento Estratégico, contemplando informações sobre 3.866 pontos de balanço de metas e indicando a performance de execução do plano por eixo estratégico e por unidade responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PRÊMIO PMO

A Seplan conquistou o 2° lugar no prêmio de Melhores do Ano de 2024, na categoria Escritório de Projetos (PMO), ocorrido no 10° Congresso Sergipano de Gestão, Projetos e Liderança, promovido pelo Project Management Institute (PMI).
A iniciativa premiada consiste no processo de gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado, realizado pela subsecretaria de Planejamento e Monitoramento Estratégico (SPME), da Seplan. Foram destacadas as etapas de implantação do trabalho exercido pela SPME, desde a construção do Planejamento Estratégico do Governo 2023-2026, até a implantação da sistemática de monitoramento ativo e avaliação dos projetos.



Foto: Seplan conquista 2° lugar no Prêmio Melhores do Ano 2024, promovido pelo PMI

Construção do quadro de metas do segundo Biênio

No ano de 2024, foi iniciada a construção do quadro de metas do 2° biênio da atual gestão. O processo foi dividido em duas etapas: i) Levantamento das metas para o biênio 2025-2026 e ii) Detalhamento das metas propostas para o biênio 2025-2026.

Foram levantadas 694 (seiscentas e noventa e quatro) metas para o segundo biênio. A validação final com o Governador e a Alta Gestão ocorrerá no dia 04 e 05 fevereiro de 2025.

Atuação em projetos estratégicos do Governo

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SERGIPE 2050



O Sergipe 2050 é uma iniciativa do Governo do Estado para implementar um processo contínuo de reflexão, construção de conhecimento e pactuação de agendas de ação entre entes governamentais, da iniciativa privada e do terceiro setor com vistas a estabelecer um planejamento de longo prazo para o desenvolvimento do estado.

A metodologia que tem sido empregada é a da prospectiva, que dá enfoque às grandes forças do ambiente que deverão impactar nosso futuro, a exemplo de tendências e incertezas captadas nos âmbitos internacional, nacional e regional, denominadas sementes de futuro.
A prospectiva difere-se da projeção, restrita a dados do passado para pensar em futuros possíveis, os quais, geralmente, não são de longo prazo, dadas as limitações do método. Na prospectiva, a análise dos dados passados é também uma etapa importante, mas que serve para apreciação crítica do impacto das sementes de futuro no objeto de análise (no nosso caso, o estado de Sergipe).

Uma vez que a metodologia confere especial ênfase ao tratamento das sementes de futuro, torna-se central a consulta a especialistas, que estudam ou lidam diretamente com determinados temas e que muitas vezes conseguem antever tendências e incertezas relevantes para o desenvolvimento.

Cabe salientar que essa mesma metodologia tem sido empregada recentemente em grandes organizações e em governos no mundo todo, como no caso do governo federal (iniciativa Brasil 2050) e em diversos estados da federação.

Durante o ano de 2024, sob coordenação da Desenvolve-SE, participação da Seplan e mentoria da professora Dra. Elaine Marcial, referência na área no país, foram elaborados quatro cenários prospectivos para o estado de Sergipe em 2050. Prévia do material produzido pode ser acessado no portal do Sergipe 2050.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A partir de 2025, os cenários produzidos já deverão iluminar o processo de planejamento das organizações participantes da iniciativa. Afinal, as ações para que nos preparemos para os desafios que nos reserva o futuro devem ser tomadas no curto prazo. A seguir, serão destrinchadas as etapas percorridas durante o ano de 2024.

Inicialmente, cabe pontuar que antes de 2024 importantes passos já haviam sido percorridos na iniciativa: houve capacitação de equipe governamental e de agentes parceiros na metodologia de cenários prospectivos e foi realizada oficina para elaboração do Sistema de Cenarização do Sergipe 2050, oportunidade em que foram levantados os 5 aspectos fundamentais para o desenvolvimento de Sergipe, que permeiam os temas de educação e cultura; inovação e competitividade econômica; energia, meio ambiente, infraestrutura e cidades; direitos básicos do cidadão; e desenvolvimento institucional.

Em 2024, durante os meses de junho e julho, foram tratadas 700 sementes de futuro, coletadas junto a 300 especialistas indicados aos aspectos fundamentais. Os especialistas foram nomeados pelos parceiros da iniciativa e a análise foi realizada pela equipe do Sergipe 2050, apoiada em ampla consulta à literatura.

No mês de agosto, foram realizadas as primeiras oficinas para tratamento das sementes de futuro: na primeira, as 700 tendências e incertezas foram agrupadas em 21 grandes temas, passando a ser classificadas como megatendências: grandes forças no ambiente que existem hoje e que estarão em atuação no futuro, capazes de gerar grandes transformações. Exemplos são “Educação em transição para o desenvolvimento de novas competências”, “Aceleração da digitalização, automação e análise de dados” e “Aceleração da transição para energias renováveis”.



O passo seguinte foi a realização de uma grande oficina, que durou 2 dias e envolveu cerca de 200 especialistas, promovendo amplo debate para definição de ameaças, oportunidades, desafios e incertezas que as 21 megatendências trarão para o desenvolvimento sergipano. Esse trabalho resultou em uma série de incertezas, que foram agrupadas pela equipe do Sergipe 2050 em 56 grandes temas. Alguns deles foram: “Em 2050, Sergipe conta com gestores

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

escolares profissionalizados em toda a rede pública, os quais são agentes promotores de uma comunidade escolar dinâmica e engajada?" e "Em 2050, Sergipe conta com participação e controle social nas políticas públicas, nos níveis estadual e municipal, consolidados e efetivos?".



Essas 56 incertezas foram submetidas à primeira pesquisa junto aos especialistas, que buscou avaliar cada uma quanto à importância e à probabilidade de ocorrência, quando tivemos a participação de 99 respondentes. Em oficina, as respostas foram tratadas e as incertezas classificadas entre críticas (muito incertas e importantes), surpresas inevitáveis (pouco incertas) e rupturas (probabilidade de ocorrência muito baixa). Para sequência dos exercícios, mantivemos apenas as incertezas críticas, que totalizaram 29.

A segunda pesquisa com os especialistas avaliou essas 29 incertezas quanto à motricidade e à dependência entre si. Buscou-se identificar quais eventos movimentavam ou eram movimentados por outros dentro do sistema. Assim, foram definidas 9 incertezas explicativas (muito motrizes e pouco dependentes), 13 de ligação (muito motrizes e dependentes) e 3 de resultado (pouco motrizes e muito dependentes).

Em nova oficina, com base na análise das incertezas críticas explicativas e de ligação, foram identificados os atores com mais força para influenciar o sistema, chegando-se ao total de 19 grupos de atores. Exemplos são Governo do Estado, Agentes de fomento à inovação e Bancos multilaterais de desenvolvimento. Em seguida, concatenando as incertezas e os atores, a equipe do Sergipe 2050 traçou as possíveis estratégias dos atores para cada incerteza, etapa denominada jogo dos atores.

Na última oficina do Sergipe 2050 no ano, foram definidos os eixos ortogonais que sintetizariam as ideias-força dos cenários a serem redigidos. As extremidades dos eixos foram as seguintes: no eixo horizontal, economia concentrada x diversificada; no vertical, educação com metodologias tradicionais, sem Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) x educação para o desenvolvimento de novas competências, com CT&I. Cada quadrante corresponderia a um cenário.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Em seguida, houve definição das identidades dos cenários, das hipóteses de cada incerteza nos 4 cenários, além dos enredos e dos títulos das histórias de futuro. Nas semanas seguintes, a equipe do Sergipe 2050 e participantes dessa última oficina redigiram os 4 cenários exploratórios para Sergipe, os quais foram alvo de avaliação de especialistas. Uma rodada de apreciação das críticas e incorporação de melhorias foi então realizada.

Ao final, os cenários ficaram assim denominados e descritos:

I. Diversifica: Raízes Fortes - contado por meio de reportagem em importante veículo de economia e negócios do Brasil, pautada por descobrir a receita do desenvolvimento de Sergipe em 2050, que experienciou uma era marcada por uma economia diversificada e com grande capacidade de inovação tecnológica.

II. Concentra: Energias de Nossa Terra - o enredo se dá por meio de um chat entre estudante da rede pública de educação e uma inteligência artificial, a qual relata a especialização/concentração na produção de energia e extração mineral de Sergipe, que também contou com incorporação de CT&I.

III. Retorna: Volta ao Passado - contado por meio de diálogo entre avós e neto, no qual fica retratado que os problemas enfrentados pela sociedade continuam similares àqueles vividos no final do século passado, tendo Sergipe experimentado crescimento econômico pela exploração dos royalties, mas sem efetivo desenvolvimento. Nesse cenário, a educação permaneceu marcada por métodos tradicionais.

IV. Valoriza: Trilhando Caminhos Alternativos - cordel adquirido por casal de turistas europeus retrata a especialização do estado em turismo e cultura, por meio de um forte planejamento que uniu governo e sociedade. Nesse cenário, não houve aproveitamento da energia em Sergipe e o desenvolvimento que se promoveu não foi capaz de atender aos anseios da sociedade. A educação incorporou o caráter humanista, central para uma sociedade que tende a se tornar cada vez mais tecnológica, mas ficou distante da CT&I, por falta de recursos.

Convidamos todas e todos a lerem os cenários e refletirem sobre como incorporar, desde já, ações em seus planejamentos estratégicos para superação dos desafios que trazem as tendências e incertezas críticas que nos esperam nos próximos 25 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Cabe registrar que, durante o trabalho do Sergipe 2050, a equipe formada por representantes da Seplan e da Desenvolve-SE participou ativamente do Brasil 2045, iniciativa que utilizou a mesma metodologia para pensar o futuro do país e que foi coordenada pela mentora do Sergipe 2050. O Brasil 2045 teve suas oficinas realizadas na sede da Embrapa, em Brasília. A participação da equipe de Sergipe foi essencial para a implementação efetiva dos cenários prospectivos no estado, uma vez que os passos da metodologia estavam sendo aqui percorridos de maneira imediatamente posterior aos do Brasil 2045.

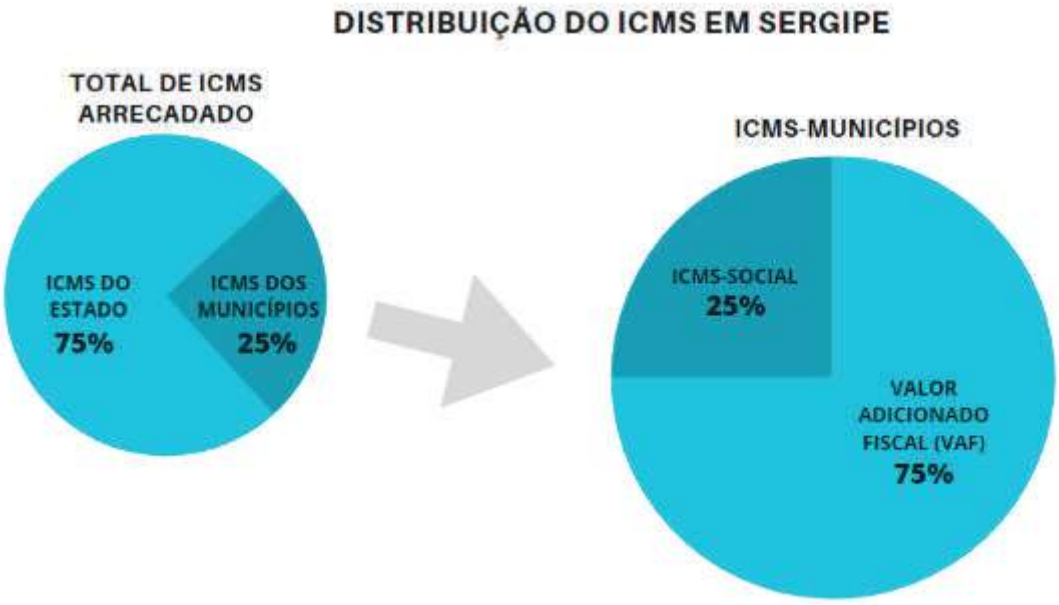


Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ICMS SOCIAL

Em 2024, o Programa ICMS-Social inovou na distribuição do ICMS-Municípios em Sergipe, com o objetivo de mitigar o histórico de baixos índices sociais em educação e saúde básicas, bem como de proporcionar um regime de colaboração mútua entre governo do estado e prefeituras.

Para explicação, cabe primeiramente esclarecer que, embora o ICMS seja arrecadado pelo Governo do Estado, 25% desse montante é distribuído às municipalidades, parcela que compõe o chamado ICMS-Municípios. 75% do ICMS-Municípios é distribuído conforme a movimentação econômica da municipalidade, compondo a Quota Fiscal; já os 25% restantes é que são alvo do ICMS-Social, fração que compõe sua Quota Social, a qual em 2024 representou cerca de R$ 315 milhões.



Até 2023, essa parcela era distribuída de maneira igualitária entre os 75 municípios. A partir de 2024, a repartição passou a observar o desempenho nos índices municipais de qualidade da educação (IQE) e saúde (IQS). Assim, os municípios com melhores desempenhos receberão mais recursos do que aqueles com índices mais baixos.

Os percentuais a serem observados seguem os critérios da Lei nº 8.628/2019, os quais podem ser visualizados na tabela a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ICMS Social: Nova Distribuição da Quota Social do ICMS Municípios.				
Ano	**IQE (educação)**	**IQS (saúde)**	**Igualitária**	**Total**
até 2023	-	-	25%	25%
2024	10%	1%	14%	25%
2025	14%	2%	9%	25%
a partir de 2026	18%	3%	4%	25%

Por meio da iniciativa, o governo do estado estimula os municípios a se engajarem no processo de melhoria da educação e saúde, à medida que serão premiados com maiores recursos financeiros aqueles que demonstrarem evolução nos índices sociais considerados.

Embora a primeira distribuição a respeitar a novidade da legislação tenha se dado somente em 2024, ela se refere a indicadores de educação e saúde apurados até junho de 2023, abarcando resultados sociais atingidos em 2022 ou até mesmo 2021, a depender do indicador considerado. Isso porque a metodologia de cálculo estipulada para o IQE e o IQS na legislação do ICMS-Social considera a variação de resultados anuais, considerando indicadores de anos anteriores.

Para implementação efetiva da iniciativa, foi instituída uma comissão especial em 2021, coordenada pela Seplan, e que conta com representantes de Segov, Seduc, SES, Sefaz, PGE e Seam, grupo de trabalho que teve papel destacado durante o ano de 2024. A seguir, grandes marcos de sua atuação:



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Primeiramente, cabe listar a publicação do portal do ICMS Social, que reúne esclarecimentos e novidades acerca do programa, com produção dos membros da comissão. Destacamos a divulgação de apresentações, de plataforma para visualização dos resultados municipais e de cartilhas de boas práticas destinadas aos gestores municipais.
- Ponto que ilustra a relevância conferida pelo governo ao ICMS Social foi o incremento do percentual do IQE, que passou de 10% a 18%, observado o regime de transição exposto na tabela acima, institucionalizado pela Lei nº 9.509/2024.
- Outra novidade no IQE foi a que atendeu de maneira tempestiva preceito constitucional federal: houve incorporação da dimensão da "equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos", por meio do Decreto nº 750/2024. Com isso, o estado e os municípios permaneceram aptos a receberem a parcela de complementação do Valor Aluno-Ano por Resultado do Fundeb (VAAR-Fundeb), advinda da União. Cabe registrar que a incorporação da nova dimensão na fórmula do IQE ocorreu com ampla análise crítica dos casos de outros estados, o que pode ser visualizado na Nota Técnica nº 02/2024, disponível no portal do ICMS Social.
- A comissão vem trabalhando junto à Fapitec no relançamento de edital para institucionalização de grupos de pesquisa, que deverão analisar o impacto do programa nos municípios e auxiliar no monitoramento da atuação das secretarias municipais de educação e saúde, no que se refere aos índices sociais previstos no ICMS Social. Essa iniciativa está inserida no compromisso de estreitar os laços entre gestões municipais e estadual, bem como de implementar o programa de maneira efetiva. Novo lançamento do edital está previsto para 2025. Para tanto, articulações têm sido realizadas junto a pesquisadores potencialmente interessados.
- Por fim, cabe registrar o trabalho de divulgação e esclarecimentos acerca do ICMS Social que tem sido realizado pela comissão. Para os novos gestores municipais em Sergipe, houve espaço em eventos do TCE e da Fames. Para o público especializado, intervenções no portal do Ministério da Educação e em retificação de estudo publicado em plataforma acadêmico-jornalística de abrangência nacional, após elaboração de nota técnica por parte da comissão e diálogo com grupo de pesquisa. Já para a sociedade, foram realizadas apresentações no portal da Seplan e em podcast do TCE.

O ano de 2025 reserva mais um grande desafio para a comissão, além da implementação dos grupos de pesquisa e da conferência e publicação dos resultados provisórios e definitivos do ICMS Social: a realização de audiência pública para subsidiar a reavaliação dos índices e impactos do programa, em atenção à emenda parlamentar promulgada na legislação do ICMS Social em 2023.

Programa VIVA.SE

O Programa Integrado de Desenvolvimento Cultural e Turístico de Sergipe, denominado Viva.SE, é uma iniciativa do Governo do Estado que tem como objetivo o fortalecimento do potencial cultural e turístico de Sergipe, por meio de investimentos obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R$ 180 milhões de reais.

O Viva.SE nasce alicerçado ao grande potencial de desenvolvimento que a cadeia produtiva da cultura pode gerar, inclusive por meio de projetos e ações de fortalecimento da economia criativa e do artesanato local.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O projeto pretende criar uma rede integrada de equipamentos culturais, com a construção de novos centros culturais temáticos, além da restauração e atualização de museus históricos seculares.

Ao todo, o programa contempla 15 projetos, distribuídos pelos oito territórios sergipanos. São eles: reforma, manutenção e atualização dos museus históricos de São Cristóvão e Laranjeiras; Memorial dos Náufragos de Sergipe – MENSE; Pinacoteca de Sergipe; Memorial do Cangaço; Museu do Forró; Museu do Vaqueiro; Reforma Biblioteca Epiphânio Dória; Caminho do Crepúsculo de Santa Dulce dos Pobres; Centro de Memória Digital de Boquim; Veredas do Sertão; Mirante de Santo Antônio; Casas do Artesão Sergipano; VerDe Tototó; Memorial de Japaratuba Arthur Bispo do Rosário; e Vila Vaticano.

NEGEP

O Programa Viva.SE destaca-se pela sua transversalidade, uma vez que conta com a atuação integrada da Sedurbi, Seteem, Funcap, Sefaz, Seplan, Seclog, PGE e Instituto Banese.
Nesse contexto, foi instituído, no âmbito do Governo do Estado de Sergipe, o Núcleo Especial de Gestão dos Projetos, apoiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - NEGEP, composto por representantes dos órgãos mencionados acima, conforme Decreto nº 808, de 14 de outubro de 2024.
O NEGEP é responsável pela coordenação e supervisão da execução dos contratos de operação de crédito firmados entre o Governo de Sergipe e o BNDES, em especial, o Programa Viva.SE, sendo coordenado pela Seplan.

Missão do BNDES

Nos dias 01 a 03 de julho, a Seplan, em parceria com o Instituto Banese, recebeu a comitiva do BNDES, com objetivo de dialogar e promover tratativas a respeito dos projetos do Viva.SE. Também integraram a comitiva representantes da Setur, da Sefaz, Sedurbi e Seteem.
No primeiro dia da visita, os representantes do BNDES participaram do seminário 'Aracaju no Centro', promovido pela Seplan, para contribuir com os debates acerca da importância da revitalização do Centro da capital sergipana. No dia seguinte, a equipe realizou visitas técnicas para conhecer os pontos culturais e turísticos que receberão os investimentos. A comitiva visitou a região do Centro e do bairro Santo Antônio, bem como locais como o Parque dos Cajueiros, Gonzagão, Cemitério dos Náufragos e Orla de Atalaia, além dos municípios de São Cristóvão, Japaratuba e Simão Dias, para conhecer mais sobre a história da Santa Dulce dos Pobres, de Arthur Bispo do Rosário e da Casa do Artesão.



Comitiva realiza travessia no Rio Sergipe com o Tototó, embarcação de madeira considerada patrimônio histórico do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PORTFÓLIO DE PROJETOS DE SERGIPE 2025 - CADERNO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS



O Caderno de Captação de Recursos reúne os projetos prioritários para o Governo Estadual, com objetivo de subsidiar os Congressistas sergipanos na alocação das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, busca-se uma ação colaborativa e convergente entre os poderes legislativo e executivo, a fim de incrementar as fontes de recursos e otimizar o gasto público, com vistas à concretização de projetos e ações voltados para a modernização da gestão pública e para a melhoria da qualidade de vida da população sergipana. Além das ações estruturantes - prioridades do Governos, são elencados projetos das seguintes áreas temáticas: Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Humano e Social; Infraestrutura e Sustentabilidade; e Gestão, Governança e Inovação.

Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana

No âmbito do Desenvolvimento Regional e Gestão Metropolitana, o Governo do Estado avançou na resolução de questões relacionadas aos limites territoriais entre os municípios sergipanos, por meio de parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, através da Seplan, foram promovidos diálogos com as administrações municipais e comunidades diretamente impactadas, reforçando a importância da participação social em todas as etapas do processo de revisão.

Seminário “Aracaju no Centro”

A revitalização do Centro de Aracaju também entrou em pauta em 2024. Com a realização do Seminário “Aracaju no Centro”, em 01 de julho de 2024, a SDR promoveu ações integradas para estruturar uma governança sólida voltada para a revitalização urbana. A constituição de um comitê gestor intersetorial está sendo pensado, envolvendo secretarias estaduais e instituições parceiras.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Seminário recebeu convidados que compartilharam projetos de revitalização em centros urbanos

Rede Brasileira de Urbanismo em Áreas Centrais

Em novembro de 2024, a SDR passou a integrar a Rede Brasileira de Urbanismo em Áreas Centrais, ampliando sua capacidade de trocar experiências e acessar boas práticas nacionais. A rede é uma organização que reúne estados e municípios para discutir e compartilhar experiências sobre a reabilitação urbana das áreas centrais das cidades brasileiras. Essa participação não apenas insere Sergipe em um cenário nacional de debates e práticas urbanísticas, mas também potencializa o acesso a recursos técnicos e metodológicos para alavancar a transformação urbana na área do Centro Histórico de Aracaju.



Objetivo do grupo de representantes é fomentar desenvolvimento dos centros urbanos

Preparação para a 6ª Conferência Estadual das Cidades

O Governo de Sergipe também iniciou as tratativas para a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que acontecerá em 2025 sob coordenação da Seplan. Com foco na ampliação da participação social, o evento será uma oportunidade para debater temas estruturantes voltados à implementação de políticas urbanas que promovam cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. A Conferência foi convocada pelo Decreto nº 713, de 04 de junho de 2024, que estabelece os procedimentos para a composição da Comissão Organizadora Estadual, atribuin-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

do à etapa estadual a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos. Nesse contexto, a SEPLAN publicou as Portarias nº 30/2024 e 31/2024, que formalizam a constituição da Comissão Organizadora da etapa estadual.

Criação da Rede Sergipana de Observatórios

O Observatório de Sergipe, representado pela subsecretaria de Estudos e Pesquisas, vinculada Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan), em 2024, teve sua atuação ampliada e fortalecida, através da criação da Rede Sergipana de Observatórios, que visa integrar os diversos núcleos produtores de dados, informações e conhecimentos do Estado. Histórico de Aracaju.



Criação da Rede Sergipana de Observatórios

Estudos e Pesquisas

Em 2024, o Observatório de Sergipe também foi responsável pela publicação de diversos estudos socioeconômicos, como boletins mensais e trimestrais da economia sergipana, com destaque para mercado de trabalho, comércio exterior, inflação e PIB (Produto Interno Bruto) do estado; elaboração de vários estudos sociais específicos, como o relatório acerca da Segurança Alimentar de Sergipe, o Padrão de vida e distribuição de renda em Sergipe, dentre outros; além de demandas específicas de diversos órgãos e prefeituras.

Elaboração do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância

Dentre os estudos elaborados em 2024, destaca-se o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Sergipe com o propósito de fornecer uma visão abrangente da realidade atual da primeira infância, que vai de zero a seis anos de idade. A iniciativa visa apoiar a elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de Sergipe

O Observatório de Sergipe está coordenando, ainda, a construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de Sergipe, com objetivo de facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. Também iniciou-se, no ano passado, o projeto de digitalização do acervo cartográfico, da produção de mapas e cartogramas, além de outros cursos, treinamentos e capacitações.

Transformação Digital e Inovação

Novo Marco Legal da Inovação em Sergipe

Um dos desafios colocados pelo Governo do Estado à Seplan foi a inclusão da Inovação na pasta, que passou a ser o órgão central do Estado desta temática. Com isso, a Seplan iniciou em 2024 a criação da Agenda Estratégica de Inovação, que vai referenciar a discussão de uma política pública e sustentável para todo o ecossistema de inovação.

Em julho, o Governo de Sergipe sancionou o Novo Marco Legal da Inovação em Sergipe. O projeto amplia uma lei anterior, incluindo os eixos da ciência e tecnologia, atualizando a participação de atores no Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Sergipe e apresenta novas medidas que visam estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, tendo como foco a redução das desigualdades regionais, a interiorização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, além da promoção de cooperação e interação entre a administração pública estadual, as instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) e a iniciativa privada.

Conecta-SE

No campo da transformação digital, a Seplan capitaneia o maior projeto de aceleração digital do Governo do Estado, o Conecta-SE, que traz como objetivo permitir melhor qualidade de acesso à internet em todo o estado de Sergipe e promover um canal de diálogo mais moderno e eficaz entre o governo e a população, além de outras vertentes.



Missões com o banco e integrantes do Governo, realizadas ao longo de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A implantação nos municípios sergipanos será viabilizada por meio de operação de crédito entre o Governo do Estado com o Banco Mundial. Para isso, a Seplan já realizou duas missões com a instituição financeira, nas modalidades presencial e online, para dialogar a respeito da implantação dos projetos de tecnologia e conectividade.

Realização do Programa Formativo – Gestão Orçamentária

Em maio de 2024, a Seplan ofertou uma trilha de aprendizagem aos membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento, com o objetivo de promover uma espécie de nivelamento de conhecimento entre os participantes e estimular a educação permanente dos servidores. Para tanto, foram planejados quatro módulos de capacitação:

- Módulo 1 – aspectos introdutórios do Orçamento Público;
- Módulo 2 – Macroeconomia, Política Fiscal e Previsão;
- Módulo 3 – Alterações Orçamentárias, Relatórios Gerenciais e Análise da Execução Orçamentária;
- Módulo 4 – Métodos Quantitativos para Previsão. Em todos eles, utilizou-se como estratégia de ensino-aprendizagem, a exposição de conteúdo através de recursos multimídia, a realização de Quiz entre os participantes e o estímulo ao diálogo.

Construção do IQGO 2023

A construção do índice de qualidade da gestão orçamentária – IQGO, referente ao exercício 2023, iniciou-se em janeiro 2024, com a produção de relatórios e tabulação dados orçamentários gerados pelo sistema de gestão pública integrada i-Gesp e complementado pelas planilhas de execução física e financeira enviadas pelos órgãos e entidades.

O IQGO é um índice anual, composto por seis indicadores, que avalia a qualidade na gestão, planejamento e execução do Orçamento de uma Secretária/Órgão. A partir dele, cada Unidade Orçamentária do Estado passa a ter parâmetros para melhorar a administração de seu Orçamento.

A prioridade da Seplan pela produção dos relatórios no início de cada ano é estratégica para que as diretorias de planejamento (Diplans) e seus gestores possam refletir sobre o planejamento orçamentário passado.

Por conseguinte, os relatórios do IQGO foram concluídos e publicados no portal eletrônico da Seplan no mês de abril de 2024. Após a apresentação do instrumento durante o segundo encontro bimestral da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento, o relatório completo do Índice foi encaminhado para as respectivas unidades. Com posterior análise e manifestação de cada uma delas, validou-se o instrumento com o objetivo da concretização dos resultados junto à alta gestão.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

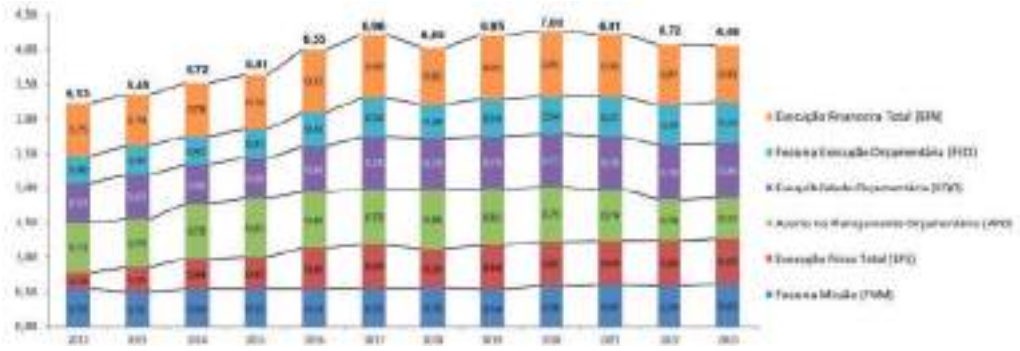
Apresentação do IQGO no 2º encontro da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento



Fonte – elaboração própria (2025)

Como resultado, na apresentação da média geral, verificou-se que o desempenho do IQGO 2023 não apresentou tendência favorável. Demonstrou e comunicou a necessidade de continuar o aprimoramento do planejamento orçamentário no horizonte de mais resultados positivos na sua execução como o planejado através do apresentado pelos instrumentos orçamentários governamentais (LDO, PPA e LOA).

Evolução do IQGO



Fonte – elaboração própria (2025)

O IQGO também representa mais um produto disponibilizado pela Seplan com vistas à transparência do serviço público através da sua disponibilização permanente no site oficial da Secretaria e disponibilizado ao público.

Construção do PLOA 2025

Em 2024, houve a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – durante o processo de elaboração da LOA várias etapas precisam ser cumpridas, destacando-se: treinamento dos órgãos setoriais, realização de audiências públicas, definição e entrega das cotas orçamentárias, análises das propostas orçamentárias dos órgãos. Finalizamos o ciclo com a elaboração do Projeto de Lei (PLOA) e envio à Assembleia Legislativa para apreciação. O orçamento foi devidamente aprovado, o que gerou a Lei nº. 9.591, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2025.

No período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foram analisadas 1.318 solicitações de alterações orçamentárias, das quais geraram a publicação de 211 Portarias. Nossa meta é reduzir o percentual dessas alterações de modo a reduzir os erros de alocação dos recursos em suas respectivas ações orçamentárias.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Na Gestão da Execução Orçamentária é importante destacar que a Superintendência de Orçamento vem aperfeiçoando a elaboração e a gestão do orçamento estadual com a capacitação dos técnicos da área de planejamento e orçamento por meio do Programa Formativo. Além disso, estabelecemos um cronograma de reuniões periódicas com os órgãos setoriais a fim de acompanhar de forma mais efetiva os problemas de execução orçamentária vivenciados em cada unidade gestora.





Audiências públicas

Foram realizadas audiências públicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 de modo a abarcar todos os Territórios de Planejamento do Estado de Sergipe, a fim de realizar discussões sobre o conteúdo do orçamento, bem como oportunizar a participação de instituições públicas, entidades empresariais, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos, da sociedade civil organizada e demais interessados. A participação foi garantida também em meio digital, através de um formulário de sugestões em formato eletrônico disponibilizado no site da Seplan, e em suas redes sociais, bem como por meio de QR code, disponibilizado nos locais onde ocorreram as audiências presenciais, de forma que todos pudessem contribuir para a construção do Projeto de Lei.

Ao todo, foram realizadas seis audiências, contemplando o sul sergipano, com o município de Estância; o Alto e Médio Sertão, com o município de Nossa Senhora da Glória; o Leste Sergipano e Baixo São Francisco, com audiência realizada em Capela; o Agreste Central, com realização em Itabaiana; o Centro-Sul, com audiência realizada em Tobias Barreto; e, por fim, a Grande Aracaju, com a audiência pública realizada na capital sergipana.

Também foi realizada uma audiência pública virtual temática seguindo o objetivo de incluir a população no processo de elaboração da peça orçamentária. Os temas abordados foram primeira infância, direitos humanos (com foco em pessoas idosas e com deficiência) e das mulheres, população quilombola e igualdade racial, pessoas LGBTQIA+, juventude, meio ambiente, sustentabilidade e proteção animal.

A Agência Sergipe de Desenvolvimento – Desenvolve-SE é uma empresa de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil. Criada pela Lei nº 9.180 de 10 de abril de 2023, a Agência tem como objetivo promover o desenvolvimento de relações internacionais e melhorar a competitividade dos setores econômicos de Sergipe, tanto no mercado nacional quanto internacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.20.3. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Fomento do desenvolvimento

Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI): Lançamento de 6 books de investimento, facilitando a atração de investimentos em áreas como transição energética, agronegócio e turismo.

Casa do Empreendedor: Conclusão da estruturação, com foco na simplificação da abertura de negócios e apoio ao empreendedor sergipano. A Casa do Empreendedor será um importante instrumento de:

- Facilitação de Abertura de Negócios: Centraliza serviços e documentos necessários para formalização de empresas.
- Fomento à Economia Local: Contribui para geração de empregos e fortalecimento da economia local. Estímulo à Formalização: Ajuda empreendedores informais a se formalizarem, aumentando a arrecadação e direitos.
- Incentivo à Inclusão Social: Apoio a grupos vulneráveis, promovendo igualdade de oportunidades.
- Networking e Parcerias: Facilita a troca de experiências e construção de redes de contato entre empreendedores.

Infraestrutura e Sustentabilidade

Plano Estadual de Logística - PELT: Início da execução do contrato com a Infra S.A., visando melhorar a infraestrutura viária e de transporte no estado promovendo a integração de novos modais. O prazo total de execução é de 18 meses. Já foi realizada a reunião de kick-off com a equipe do projeto.



Concessão Parcial de Saneamento: Leilão bem-sucedido da concessão de serviços de água e esgoto, com investimento de R$6 bilhões e a criação de cerca de 20 mil empregos diretos e indiretos. O objetivo da concessão parcial é a universalização do abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto no território sergipano, como preconiza o Novo Marco do Saneamento.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Investimentos substanciais: O valor de outorga foi de R$4.536.936.990,00, com um ágio de 122,63% sobre o valor mínimo, chegando a R$6 bilhões. Desse valor, R$1,4 bilhões, que corresponde a 60% do valor, foram repassados para os municípios.Outros dois repasses ainda estão previstos para serem realizados.

Apoio popular: A população tem demonstrado apoio, especialmente em áreas carentes, devido à expectativa de melhoria nos serviços de abastecimento de água.

Benefícios para os consumidores: Garantia de estabilidade tarifária nos primeiros três anos e manutenção da tarifa social, com a expansão da cobertura de beneficiários.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Projeto Lixão Mais Não!: Em parceria com o Ministério Público de Sergipe, a Desenvolve-SE deu início à execução do projeto com início da erradicação de lixões e recuperação ambiental em 36 municípios, com investimentos de R$306.088,59.

Resultados Alcançados:

Entregas realizadas: Elaboração e entrega de 12 PRADs para os municípios: Pedrinhas, Arauá, Riachão do Dantas, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Boquim, Umbaúba, Cristinápolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Tobias Barreto e Poço Verde.

Investimentos: R$987.382,50 até junho de 2025 para a elaboração dos 36 PRADs.

Plano Sergipano de Economia Verde: Desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade, com foco em energias renováveis e geração de empregos verdes.

O plano busca alinhar Sergipe às tendências globais de transição energética e sustentabilidade, promovendo uma economia inclusiva e regenerativa. A elaboração de instrumentos legais para implementar o plano é uma etapa essencial para garantir a segurança jurídica, atratividade para investidores e a eficácia das políticas e projetos. Esse processo visa criar um ambiente favorável à prosperidade das futuras gerações, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Novos investimentos

O ano de 2024 foi marcado por uma série de investimentos e iniciativas estratégicas que visam impulsionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado de Sergipe. Entre os principais avanços, destacam-se as ações da Iguá Saneamento, a Iniciativa Sergipe 2050 e os projetos de Transição Energética, todas elas com impacto direto na qualidade de vida da população e na sustentabilidade do estado.
A Iguá Saneamento, uma das principais empresas do setor de saneamento no Brasil, iniciou o processo de recrutamento de profissionais para a concessão parcial de serviços de distribuição de água e tratamento de esgoto em Sergipe. O Banco de Talentos da empresa visa centralizar as informações de profissionais interessados em atuar na operação, facilitando o recrutamento e a contratação de até mil novas vagas.

Com o objetivo de identificar e centralizar os currículos de profissionais para funções operacionais e administrativas, apoiando a estruturação das atividades da Iguá em Sergipe, com a previsão de beneficiar mais de 2,3 milhões de pessoas. São oferecidas vagas em diversas áreas, como agentes de atendimento, operadores de sistemas de tratamento de esgoto e água, encanadores, e vagas administrativas, com distribuição por todas as regiões do estado.
A criação de novas vagas de emprego, tanto diretas quanto indiretas, promove um impacto positivo na economia local e contribui para o fortalecimento do setor de saneamento em Sergipe.

Iniciativa PROJETAR-SE

Trata-se de uma ação do Governo de Sergipe, por meio da Agência Sergipe de Desenvolvimento (Desenvolve-SE), com foco no desenvolvimento dos municípios sergipanos. Desde 2021, a iniciativa assessora prefeituras do interior do estado na elaboração de projetos para obras públicas consideradas estratégicas pelos gestores municipais.

A iniciativa oferece apoio técnico gratuito para fortalecer as administrações municipais, reduzir riscos de perdas de recursos e promover o desenvolvimento socioeconômico do estado. Por meio do PROJETAR-SE, a Agência está desenvolvendo projetos de engenharia e arquitetura para 22 municípios.* São projetos de construção, reforma, intervenção etc.

- 41 trabalhos de assessoria à municípios, a exemplo de documentações, licenciamentos, submissão e aprovação de órgãos, consultoria etc.*
- 06 estudos de viabilidade concluídos e 2 em andamento*
- 07 projetos em andamento e 11 concluídos*

Plano Sergipano de economia verde

A **DESENVOLVE-SE** está ativamente envolvida na elaboração do Plano Sergipano de Economia Verde, com o objetivo de promover uma nova economia verde, inclusiva e regenerativa para o estado de Sergipe. Esse plano visa estabelecer Sergipe como um modelo de desenvolvimento sustentável, focado em biodiversidade, energia renovável e geração de empregos, e alinhar o estado às tendências globais de transição energética e sustentabilidade.

Ao integrar ações de preservação da biodiversidade, energia renovável e geração de empregos verdes, o estado está se preparando para um futuro mais sustentável e economicamente robus-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

to, atraindo investimentos, gerando novas oportunidades e criando um ambiente favorável para a prosperidade das gerações futuras.

A elaboração dos instrumentos legais para a implementação do Plano Sergipano de Economia Verde é uma etapa essencial para garantir que as ações propostas no plano sejam efetivamente implementadas, garantindo que as políticas e projetos tenham base legal, segurança jurídica e atratividade para investidores, empresas e a sociedade em geral. A DESENVOLVE-SE está à frente desse processo, com a missão de criar minutas de instrumentos legais que apoiarão a transição para uma economia verde, regenerativa e sustentável em Sergipe.

Transição energética em Sergipe: Avanços e Iniciativas

A transição energética em Sergipe tem sido uma prioridade do governo estadual, com o apoio da Desenvolve-SE. O estado tem se posicionado como um líder na implementação de energias renováveis, com investimentos em energia solar, eólica e hidrogênio verde, que visam consolidar Sergipe como um polo de energia limpa no Brasil, atraindo investimentos, gerando emprego e desenvolvimento econômico sustentável.

Principais Ações:

1. **Energia Eólica:** A DESENVOLVE-SE busca criar um ambiente favorável para que empresas de energia renovável, especialmente do setor eólico, encontrem oportunidades de investimento em Sergipe. A agência trabalha na atração de grandes empresas e investidores que possam desenvolver projetos no estado, promovendo o uso de fontes de energia limpa e sustentável.

1. **Energia Solar:** A DESENVOLVE-SE assinou um termo de parceria com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) para a estruturação de projetos estratégicos voltados à eficiência energética e modernização dos serviços públicos estaduais e municipais. Com a parceria, a DESENVOLVE-SE elaborará estudos de viabilidade e modelagem contratual para a construção, operação e manutenção de Usinas Solares Fotovoltaicas (USF), com foco em atender a demanda energética dos prédios públicos do estado e de municípios sergipanos.

1. **Hub de Hidrogênio Verde:** A DESENVOLVE-SE está ativamente envolvida em tratativas para implantar um hub de hidrogênio verde no estado de Sergipe, uma iniciativa que visa posicionar Sergipe como um polo de inovação e sustentabilidade no mercado de energia renovável, alinhado às tendências globais de economia de baixo carbono. Com o apoio da DESENVOLVE-SE e a colaboração de investidores, governo e academia, Sergipe tem grandes chances de se destacar no setor de hidrogênio verde e contribuir para a transição energética no Brasil e no mundo. Para implantação desse projeto, a Agência está realizando estudos de viabilidade sobre a produção e uso de hidrogênio verde em Sergipe. Isso envolve análises sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental do projeto, incluindo o dimensionamento adequado da infraestrutura necessária, como plantas de produção, terminais de armazenamento e distribuição do hidrogênio.

A transição energética está criando um futuro mais sustentável para Sergipe, com a geração de novas oportunidades de emprego e o posicionamento do estado como líder na produção de energias limpas no Brasil. Além disso, a implementação de soluções energéticas renováveis colabora com a redução das emissões de carbono e a construção de um ambiente mais eficiente e sustentável.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As iniciativas de novos investimentos em Sergipe, incluindo a concessão parcial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Iniciativa Sergipe 2050 e a transição energética representam um avanço significativo para o estado. Essas ações não só fortalecem a infraestrutura econômica e ambiental, mas também criam novas oportunidades para a população sergipana, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo para os próximos anos.

Com esses investimentos, Sergipe está se consolidando como um estado que busca a inovação, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida para seus cidadãos, alinhando-se às tendências globais e fortalecendo sua competitividade no cenário nacional e internacional.

Atos Legislativos

A Secretaria Especial de Governo (SEGOV), por meio da Superintendência Especial de Atos Legislativos (Superlegis), atua como órgão de supervisão legislativa do Poder Executivo do Estado de Sergipe, responsável pela realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; pela análise técnica dos atos normativos de competência do Governador do Estado; pela promoção, elaboração e controle de atos oficiais; pela análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; ademais, é responsável pela supervisão das atividades de imprensa oficial.

4.20.4. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

- Sistema de monitoramento das demandas da Superlegis, tendo sido adotado o Looker Studio como instrumento para consolidação e ampliação dos paineis da Superintendência.
- Análise de, aproximadamente, 832 demandas, um aumento de 38% em relação a 2023. Destes, 29 encontram-se em análise pela assessoria, 13 pela PGE e um total de aproximadamente 667 demandas concluídas (publicados ou arquivadas).
- Foram publicados, de 1° de janeiro a 06 de dezembro, 2444 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro) atos no Diário Oficial do Estado, sendo 570 (quinhentos e setenta) atos normativos.
- Foram encaminhadas um total de 72 Mensagens Governamentais, dessas 69 foram lidas em plenário e 66 convertidas em atos normativos.
- 893 demandas de atualização e revisão de atos para inserção no LegisOn. Isso resultou na inclusão de centenas de atualizações no Portal, ampliando o número de atos atualizados no LegisOn de 510 para 666.
- Participação em 3 (três) Comissões e 08 (oito) Grupos de Trabalho. Desse total, 01 (uma) Comissão e 03 (três) GTs concluíram os seus trabalhos e entregaram os seus produtos às autoridades competentes.
- Estão em andamento 5 (cinco) GTs e 01 (uma) Comissão de Trabalho.
- Adoção de um conjunto de boas práticas que passaram a orientar melhor o trabalho de construção e reformulação legislativa de políticas públicas em conjunto com os órgãos ou entidades demandantes, com vistas a permitir um melhor desenho da política, capaz de facilitar a sua implementação e a avaliação (denominado formalmente de “Framework ELPP”, no qual a sigla ELPP significa “elaboração legislativa de políticas públicas”). Esse framework foi aplicado na construção de 16 (dezesseis) Programas Governamentais.:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- 15 (quinze) Programas estão em funcionamento e 1 em fase de implementação
- Apenas 02 (dois) dos 16 (dezesseis) Programas sofreram alteração legislativa, mas para ampliar o seu escopo;
- Apenas 01 (um) um dos 16 (dezesseis) Programas sofreu judicialização, com vitória para o Estado até então.

- O Framework ELPP foi premiado no 4º Prêmio Conexão Inova, promovido pela Rede Conexão Inovação Pública, obtendo o 3º lugar nacional na categoria 'Inovação para organizações públicas':
- A Superlegis contribuiu para um conjunto de atos normativos e ações concretas, todas elas de grande relevância não apenas para a Administração Pública Estadual, como também para a sociedade sergipana, conforme relação abaixo:

  - Programa Gol da Gente: Lei nº 9.363/2024
  - Reestruturação do Fundo Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Meio Ambiente: Lei nº 9.365/2024 e Lei nº 9.366/2024
  - Reestruturação do Conselho Estadual de Educação: Lei nº 9.368/2024
  - Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei nº 9.369/2024
  - Regime Jurídico dos Bens Imóveis: Lei nº 9.458/2024
  - Reajuste do PCCV: Lei nº 9.457/2024
  - Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas: Lei nº 9.462/2024
  - Lei de Inovação de Sergipe: Lei nº 9.496/2024
  - Reestruturação da Perícia Criminal: Lei Complementar nº 419/2024
  - Reestruturação das Carreiras Militares: Lei Complementar nº 420/2024
  - Reestruturação da Carreira de Agente de Política Penal: Lei Complementar nº 423/2024
  - Reestruturação da Carreira de EPPGG: Lei nº 9.501/2024
  - Reestruturação das Carreiras do Sistema Socioeducativo: Lei nº 9.502/2024
  - Reestruturação da Carreira de Delegado de Polícia Civil: Lei nº 9.505/2024
  - Reestruturação das Carreiras de Escrivão e Agente de Polícia Civil: Lei nº 9.506/2024
  - Criação das Carreiras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/SE): Lei nº 9.513/2024
  - Prêmio Sergipano de Gestão Pública: Lei nº 9.518/2024 e Decreto nº 841/2024
  - Programa Bolsa Atleta Sergipe: Lei nº 9.542/2024
  - Programa de Proteção à Maternidade de Servidoras Públicas: Lei Complementar nº 426/2024
  - Centro Estadual de Idiomas: Decreto nº 762/2024
  - Jogos dos Servidores Públicos: Decreto nº 754/2024

Imprensa Oficial do Estado de Sergipe

A IOSE é uma Empresa Pública Estadual da Administração Indireta vinculada à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, com sede na Rua Propriá, nº 227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020, CNPJ: 13.085.519/0001-61 – Aracaju/SE, que tem por finalidade principal a publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe e serviços conexos, edição e distribuição de livros, revistas e informativos, bem como a venda de jornais e outros periódicos, artigos de livraria e produtos de artes gráficas para o Governo do Estado, entidades públicas e privadas e o público em geral.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.20.4. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Certificação digital

A base de clientes dos serviços de certificação digital inclui não só o Governo do Estado de Sergipe, tanto na administração direta como na administração indireta, mas também as Prefeituras Municipais, o Poder Judiciário e o setor privado, que atualmente tem grande demanda por certificados digitais. Em 2024 não houve um significativo aumento no número de certificados digitais emitidos incluindo A1 e A3, e-CPF, e-CNPJ, comparado ao ano de 2023, a toda equipe técnica estão analisando os pontos fortes e pontos fracos, bem como os desafios em ano eleitoral municipal, serão analisados para melhorias no exercício 2025, ampliando a base de clientes públicos e clientes particulares, com a tabela de preços acessíveis para todos.

ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Certificados digitais emitidos de janeiro á dezembro	Certificados digitais emitidos de janeiro á dezembro	Certificados digitais emitidos de janeiro á novembro
Total: 861	Total: 951	Total: 555

Tabela 1. Quadro de comparações



Gráfico 1. Certificados emitidos

Estruturação do parque tecnológico da IOSE

Conforme as condições orçamentária e dificuldade financeira, foi melhorado gradativamente o Setor de Diagramação desta empresa pública com manutenção preventiva e corretiva nos notebooks e computadores, capacitando e ampliando a equipe operacional, visando dar mais segurança dos atos do Governo Estadual e Municipal.

Outras ações e resultados

Certificação digital, reestruturação e ampliação do quadro de funcionários e postos de atendimento, disponibilizando atendimento externo e reduzindo o tempo de atendimento ao cliente presencial.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024 a IOSE ofereceu a continuidade da venda de seus livros impressos pela plataforma virtual E-Commerce, facilitando a comercialização dos livros editados pela Edise mundialmente. A plataforma do E-Commerce também viabilizou a disponibilidade de forma gratuita de algumas obras publicadas pela EDISE, os chamados e-books.
Lançamento da Revista Caçuá Cultural nº II, no período de janeiro/2024 a junho/2024, com ISSN nº2965-9108, 500 exemplares.





Foto 2. Capa da Revista Caçuá Cultural nºI, II e III.

- Publicação e edição dos livros: (Delegado Calça Curta e seus tolices - , por Francisco Augusto Ramos– 100 exemplares), (Erivaldo de Carira: O artista símbolo do autêntico forró, 2ª edição por Mário César Santos Aragão – 400 exemplares), (Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Sergipe – Lei nº 9.412/2024 – pelo Coordenador Irivan de Assis Santos Silva - 300 exemplares). Sendo todos de veiculação digital e físico, produzidos pela EDISE de julho 2024 á dezembro de 2024.

Número de ISBN	Título	Subtítulo	Veiculação
978-65-5495-013-8	Delegado Calça Curta e suas tolices	Dados coligidos de documentos em poder do autor (com alterações dos originais para não ferir susceta-bilidade)	Digital
978-65-5495-012-1	Delegado Calça Curta e suas tolices	Dados coligidos de documentos em poder do autor (com alterações dos originais para não ferir susceta-bilidade)	Físico
978-65-5495-011-4	Erivaldo de Carira	O artista símbolo do autêntico forró	Físico

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

978-65-5495-010-7	Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Sergipe – Lei 9.412/2024	-	Físico
978-65-5495-011-4	Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Sergipe – Lei 9.412/2024	-	Digital

Tabela 2. Descriminação das obras



Foto 4. Visita técnica – Setembro de 2024

4.21. PROGRAMA: 0034 SERJOVEM

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil – Superintendência da Juventude

A Superintendência Especial de Juventude (SUPERJUV), criada em 2023 pelo governador Fábio Mitidieri, é o órgão responsável por desenvolver e articular políticas públicas voltadas para jovens de 15 a 29 anos em Sergipe. Vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, sua missão inclui estudos intersetoriais sobre temas realizados relacionados à juventude, promovendo a autonomia e a identidade dos jovens sergipanos.

4.21.1. RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Em Sergipe há 526.722 mil jovens com idade entre 15 e 29 anos, conforme o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). E resultados dos indicadores de desempenho alcan-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

çados, destacando as metas atingidas, os avanços obtidos e os desafios enfrentados ao longo do período avaliado.

A partir destes dados as ações da Superintendência Especial da Juventude executou neste ano várias intervenções, no fortalecimento da garantia de direitos das juventudes, e na capacitação das juventudes, bem como, na execução do Programa Nacional Identidade Jovem (ID JOVEM), Juventude 360°, o Festival das Juventudes, implementação do laboratório Co.liga, intervenções de conscientização e o apoio a eventos.

Resumo de Atividades	
Eventos/Atividades	**Números**
Painel Vozes do Sergipanos	19 municípios
Juventude 360º	3.000
Confecção de Identidad Jovem - ID Jovem	5.000
Realização Festival das Juventudes	2.800
Ações de promoção e divulgação do Programa	12.000
Festival agora é Avera	1.800
Sergipe é Aqui	800
30 mil Jovens	

4.21.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

SER JOVEM

Garantir os direitos da juventude, como forma de assegurar o pleno desenvolvimento dos jovens e a realização de seus potenciais individuais e coletivos, para que possam concretizar sonhos, aprender, inovar e participar ativamente da economia e da sociedade, como protagonista em todas as suas esferas.

Festival das Juventudes

A 2° edição do Festival das Juventudes. Contou com uma rica programação, que prevê a realização de oficinas temáticas, workshops e atividades culturais, o evento vai reunir, no Aracaju Parque Shopping, jovens da rede pública de ensino para debater sobre a construção de políticas e projetos que possibilitem novos caminhos e perspectivas para a juventude sergipana.

Com o tema 'Um encontro com a cultura, empreendedorismo e inovação dos sergipanos', a segunda edição do festival busca valorizar as diversidades culturais e promover ações que impulsionem a participação dos jovens na trajetória política de Sergipe. A realização do evento

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

contemplou na Lei Estadual no 8.656, de 2020, que institui a Semana da Juventude e o Dia Estadual da Juventude em Sergipe, e no Estatuto da Juventude, como forma de incentivar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, além de valorizar a capacidade criativa dos jovens com programas e projetos.



Festival Agora é Avera

Entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro, no Bairro Santa Maria, em Aracaju, foi o palco do 7o Festival Internacional de Graffiti – Agora é Avera. O evento, organizado pelo Coletivo Espaço Criativo e promovido pela Central Única das Favelas de Sergipe (CUFA SERGIPE) e pela Superintendência da Juventude (SUPERJUV), buscou transformar o cenário urbano por meio da arte e da cultura, promovendo inclusão social e engajamento comunitário.

O festival reuniu jovens artistas de todo o Brasil para fortalecer a identidade cultural da comunidade. A programação inclui murais de grafite, oficinas, debates, e atividades ligadas ao movimento Hip Hop, como batalhas de rima, slam, breaking, além de uma feira de economia criativa e um espaço dedicado às crianças. Com foco no impacto positivo do grafite nas comunidades periféricas e na valorização das mulheres e as juventudes grafiteiras, o festival também abordou questões de sustentabilidade e educação socioambiental, visando democratizar o acesso à cultura e fomentar o empreendedorismo local.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ações de promoção e divulgação do Programa Identidade Jovem – ID Jovem

Foram distribuição de cerca de 10 mil panfletos de orientação sobre o ID Jovem nas ações da superintendência. Dentre as ações de destaque relacionadas a essa atividade, foi a criação do primeiro polo do ID Jovem, no CEAC do Shopping Aracaju Parque Shopping e a capacitação dos profissionais do CEAC sobre o programa, além da confecção dos ID jovens nos municípios e atendimento de usuários com dúvidas e orientações, de forma presencial ou por meio de canal via redes sociais. Não há levantamento estatístico dos atendimentos, por acontecerem de forma intermitente.

4.22 - PROGRAMA: 0035 ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília (SERESE).

Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 2023, através da Lei nº 9.156, tem como principal finalidade a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo. Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive para fins orçamentários e financeiros, com subordinação direta ao Governador do Estado: a) a Secretaria Especial do Gabinete do Governador - SEGAB; b) a Secretaria Especial de Governo - SEGOV; c) a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação – SEPLAN; d) a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM; e) a Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília – SERESE; f) a Secretaria Especial de Articulação com os Municípios - SEAM.

4.22.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

O objetivo geral do programa é fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais. O objetivo específico é aproximar o Governo do Estado da população dos diversos municípios do interior por meio da oferta de serviços públicos de forma itinerante. Para medir esse objetivo específico, foi estabelecido como indicador o número de beneficiados com as ações do Sergipe é Aqui.

O Programa 'Sergipe é Aqui' é uma iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, que tem como objetivo levar serviços e atendimentos de órgãos estaduais para as regiões mais distantes do estado, especialmente aquelas com menor desenvolvimento econômico e social. Foi criado em janeiro de 2023 e consiste em uma estrutura itinerante que leva serviços públicos para as cidades e comunidades do interior do Estado. A estrutura do programa inclui carretas com equipamentos e atendimento médico, de emissão de documentos, além de serviços de cidadania e de capacitação profissional.

O 'Sergipe é Aqui' é uma importante iniciativa para garantir o acesso aos serviços públicos para a população do interior do estado, que muitas vezes não tem condições de se deslocar até a capital ou outras cidades maiores. Além disso, o programa contribui para a promoção do desenvolvimento regional e para a redução das desigualdades sociais e econômicas.
As edições do Programa de Governo Itinerante Sergipe é Aqui obtiveram em 2023 o alcance/

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

atendimento de 85.504 sergipanos, divididos em 18 edições realizadas naquele ano. Para o ano de 2024 a meta era atender/alcançar 70.000 sergipanos conforme detalhamento da tabela abaixo sendo superada a meta, sendo ofertados 170 serviços por edição.
Em resumo, o "Sergipe é Aqui" representa um esforço significativo do Governo de Sergipe para estar mais próximo da população, atendendo suas necessidades de forma direta e eficiente, e fortalecendo a relação entre o estado e seus cidadãos

Serviços Oferecidos: Em cada edição, mais de 160 serviços são disponibilizados, incluindo:
Emissão de Documentos: RG, CPF, antecedentes criminais, ID Jovem, entre outros.
Atendimentos de Saúde: Exames laboratoriais, ultrassonografias, testes rápidos, vacinação, avaliação bucal.

Serviços Bancários: Renegociação de dívidas, abertura de contas, acesso a crédito fundiário.
Orientações e Assistência: Assessoria jurídica e psicossocial, palestras, oficinas de segurança alimentar, atividades lúdicas.
Outros Serviços: Castração de animais domésticos, atendimentos do Procon, doação de mudas e livros.

Impacto e Alcance: O programa tem se mostrado eficaz na promoção da cidadania e na melhoria do acesso a serviços públicos, especialmente em regiões mais distantes da capital. A meta é alcançar todos os 75 municípios sergipanos em quatro anos de gestão, promovendo inclusão e desenvolvimento regional.

Resumo das Edições e atendimentos realizados	
EDIÇÃO REALIZADA	**ATENDIMENTOS**
19ª Edição – GARARU	4.078
20ª Edição – SANTANA DO SÃO FRANCISCO	4.002
21ª Edição – MURIBECA	3.793
22ª Edição – CUMBE	3.632
23ª Edição – MOITA BONITA	6.009
24ª Edição – INDIAROBA	4.211
25ª Edição – CEDRO DE SÃO JOÃO	4.456
26ª Edição – CARIRA	4.515
27ª Edição – ITABI	4.202
28ª Edição – TOMAR DO GERU	5.860
29ª Edição – AREIA BRANCA	5.394
30ª Edição – UMBAÚBA	5.669
31ª Edição – JAPARATUBA	6.732

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

32ª Edição – CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	5.304
33ª Edição – BREJO GRANDE	6.201
34ª Edição – NOSSA SENHORA DE LOURDES	4.482
35ª Edição – PEDRINHAS	4.200
36ª Edição – TELHA	2.346
37ª Edição – DIVINA PASTORA	3.624
TOTAL	88.710

Carta de Serviços

SECRETARIA/ ÓRGÃO/ SERVIÇOS	
ADEMA	
1	Licenciamento Ambiental - Orientações e Esclarecimentos;
2	CAR (Cadastro Ambiental Rural) – Orientações e Esclarecimentos;
3	Formalização de Denúncias Sobre Crimes Ambientais.
AGRESE	
4	Orientação dos direitos e deveres dos cidadãos relacionados aos serviços públicos: saneamento, gás canalizado e energia elétrica;
5	Ouvidoria itinerante: registro de manifestações de consumidores.
BANESE / MULVI	
6	Negociação de dívidas;
7	Alteração cadastral e limite;
8	Adesão ao cartão e Mulvipay;
9	Atendimento/credenciamento ao lojista;
10	Remissão de cartão;
11	Emissão de 2ª via de fatura;
12	Pagamento de contas (débito em conta);
13	Pagamento de tributos estaduais (débito em conta);
14	Abertura de conta corrente ou poupança;
15	Renegociação de dívidas p/ recuperação de crédito de clientes BANESE;
16	Ofertas de crédito p/ PF e PJ;
17	Crédito rural (linhas BANESE +AGRO);
18	Atendimento ao cliente.
19	Portabilidade de Crédito

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

CBM	
20	Palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros;
21	Apresentações de trio pé de serra e teatro de fantoches;
22	Prevenção de acidentes e Incêndio com as viaturas.
CORREIOS	
23	CPF: Inscrição, Regularização e Alteração de Dados Cadastrais
DESFENSORIA PÚBLICA	
24	Emissão de Ofícios - Gratuidade para 2ª Via De Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito;
25	Assistência jurídica;
26	Exame de DNA.
DESO	
27	Exposição de maquete detalhando os processos de tratamento de água e esgotamento sanitário;
28	Distribuição gratuita de livros;
29	Distribuição de mudas de árvores frutíferas e nativas;
30	Tarifa Social: divulgação e cadastro;
31	Serviços ao cidadão.
DETRAN	
32	SERVIÇO DE VEICULO - Licenciamento
33	SERVIÇO DE VEICULO - Primeiro emplacamento
34	SERVIÇO DE VEICULO - Transferência de Propriedade
35	SERVIÇO DE VEICULO - Alteração de Dados
36	SERVIÇO DE VEICULO - Atualização de Endereço
37	SERVIÇO DE VEICULO - Comunicação de venda
38	SERVIÇO DE VEICULO - Recebimento doc. Veículos
39	SERVIÇO DE VEICULO - Vistoria
40	SERVIÇO DE VEICULO - Outros
41	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - Primeira Habilitação
42	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - Renovação
43	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - Adição de categoria, mudança ou ambos
44	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - Atualização de Endereço

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

45	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - CAV
46	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO - Outros
47	AÇÕES DO ÔNIBUS ESCOLA
ENERGISA	
48	Cadastro Baixa Renda;
49	Cadastro Tarifa Rural;
50	Negociação de dívidas;
51	Ligação Nova;
52	Troca de Titularidade.
FSPH - HEMOSE	
53	Coleta de amostra de sangue para cadastro de medula óssea;
FSPH - LACEN SERGIPE	
54	Coleta para realização de exames sorológico para CHAGAS
55	Coleta para realização de exames sorológico para CITOMEGALOVÍRUS - IgM
56	Coleta para realização de exames sorológico para CITOMEGALOVÍRUS - IgG
57	Coleta para realização de exames sorológico para ESQUISTOSSOMOSE
58	Coleta para realização de exames sorológico para TOXOPLASMOSE - IgM
59	Coleta para realização de exames sorológico para TOXOPLASMOSE - IgG
60	Coleta para realização de exames sorológico para PSA TOTAL
61	Coleta para realização de exames sorológico para PSA LIVRE
62	Coleta para realização de exames sorológico para HEPATITE B
63	Coleta para realização de exames sorológico para HEPATITE C
64	Coleta para realização de exames sorológico para HIV
65	Coleta para realização de exames sorológico para HTLV
66	Coleta para realização de exames sorológico para SÍFILIS
67	Coleta para realização de exames sorológico para PROTEGE
68	Exames sorológicos para Dengue/Zika/Chikungunya com critérios clínicos e epidemiológicos
FUNCAP	
69	Oficina de Música: Teoria Musical
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
70	Emissão da 1ª via do RG

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

71	Emissão da 2ª via do RG
IPESAÚDE	
72	Marcação de consultas
73	Atualização Cadastral e captura biométrica.
74	Adesão
PMSE - PROERD	
75	Prevenção primária no ambiente escolar – A importância de boas escolhas para a construção da cidadania.
POLÍCIA CIVIL	
76	Palestras para conscientização sobre violência doméstica e familiar contra grupos vulneráveis; crimes cibernéticos e Defesa Animal e Crimes de Abiegato;
77	Delegacia Itinerante: Registro de Boletins de Ocorrência
78	Delegacia Itinerante: Orientações Gerais
79	Delegacia Itinerante: Divulgação de Serviços da PCSE.
PRONESE	
80	Programa Crédito Fundiário.
PROCON	
81	Abertura de reclamação e de denúncia do consumidor;
82	Orientações sobre os seus Direitos e Garantias enquanto consumidor.
83	Consulta ao CPF e abertura de denúncia
SEAD	
84	Emissão de Passe Livre Intermunicipal Idoso;
85	Emissão de Passe Livre Intermunicipal Deficiente - emitir carteirinha para deficiente com renda familiar igual ou inferior ao salário-mínimo;
86	Emissão de contracheque do Servidor Estadual;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

87	Emissão de senha para acesso ao Portal do Servidor Estadual;
88	Emissão de ficha financeira do Servidor Estadual;
89	Atualização de cadastro do Servidor estadual;
90	Informações sobre auxílio funeral (quem pode requerer, valor, documentos necessários) para o Servidor Estadual;
91	Realização da prova de vida para o Servidor Estadual;
92	Informações sobre a margem do crédito consignado (quanto pode ser utilizado, quanto ainda tem disponível) paro Servidor Estadual;
93	Informações e agendamento de perícia médica para o servidor Estadual;
94	Realização de protocolo de atendimento para o Servidor Estadual;
95	Informações sobre o andamento dos processos do e-doc , via consulta.
96	Correios e emissão de senhas do cadastro
SEAGRI	
97	Atendimento geral ao público-alvo da secretaria de estado da agricultura, do desenvolvimento agrário e da pesca.
98	SEAGRI - PRONESE
99	Programa Crédito Fundiário
SEAGRI - CODERSE	
100	Exposição de Maquete de uma Unidade de Produção de Água Dessalinizada Programa Água Doce;
101	Informações sobre a locação, perfuração, limpeza e teste de vazão em poços comunitários;
102	Informações sobre a instalação, manutenção e recuperação de sistemas simplificados de abastecimento de água;
SEAGRI - EMDAGRO	
103	Distribuição de mudas frutíferas
104	Informações sobre Emissão de CAF

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

105	Emissão da carteirinha do CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar de agricultores já cadastrados
106	Entrega de amostras de solo ao ITPS para análise
107	Cadastramento de pequenos produtores para vacinação de bezerras contra Brucelose
108	Entrega de atestados de vacinação contra Brucelose Bovina
109	Cadastramento de pequenos produtores para vacinação de bovino, ovinos e caprinos contra Clostridiose
110	Cadastramento de pequenos agricultores para Inseminação artificial em bovinos, ovinos e caprinos
SEASIC	
111	Cad Único Procad - cadastramento, atualização e orientação;
112	Cine Pop - cinema através de exibição de filmes e dinâmica-cine pop dos direitos humanos, atividade educativa e lúdica para crianças e adolescentes;
113	Escuta de crianças de 4 a 6 anos. Roda de conversas para sistematização da escuta;
114	Educação Alimentar - Informações sobre alimentação saudável, além de orientações nutricionais através de exposição, entrega de materiais informativos, avaliação antropométrica;
115	Intérprete de Libras - intérprete de libras para atendimento a pessoas com deficiência auditiva;
116	Mão Amiga - apresentação e oferta de informações e esclarecimentos sobre Programa Mão Amiga;
117	CIN Inclusivo (Carteira de Identidade Nacional)
118	Atividades EAN
119	Antropometria
120	Palestra a respeito dos serviços oferecidos pelo centro de especializado de reabilitação (CER IV)
121	Oficina de segurança alimentar com distribuição de amostras degustativas
122	Roda de conversa com representantes da comunidade LGBTQIAPM+ do município.
123	Rodas de Conversas com as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS);

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

124	Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF - divulgar e incentivar a adoção do SENAF pela agricultura familiar sergipana.
125	Tenda da Diversidade;
126	Entrega de Cartão CMAIS;
127	Arranjos Produtivos Locais;
128	PAA - Programa de Aquisição Alimentar
129	Programa Ciranda
SECC - SUPERJUV	
130	Emissão do Id Jovem - documento que possibilita acesso aos benefícios de meia--entrada;
131	Co.Liga - escola livre, que busca promover a inclusão das juventudes no campo da economia criativa;
132	Diagnóstico da juventude: coleta de informações sobre a realidade juvenil do município;
133	Mural ao Vivo;
134	Projeto Palco Aberto (show de talentos - apresentações artísticas).
SEDETEC - ITPS	
135	Análise e Orientações de solo coletado pela EMDAGRO – Orientações de adubação e calagem.
136	Informações sobre o método de coleta, sobre a importância da análise (com foco na acidez solo e na colagem).
137	Orientação quanto ao uso correto dos adubos.
138	Informativo sobre fertilizantes.
139	Informativo sobre análise de Água: Testes microbiológicos da água utilizada no processamento de alimentos e bebidas;
140	Verificação de medidores de pressão arterial;
141	Recebimento e análise de solo coletado pela EMDAGRO;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SEDETEC - SERGIPETEC	
142	Apresentação do SERGIPETEC;
143	Apresentação de maquetes e protótipos de energias renováveis e transição energética.;
144	Informação à comunidade sobre as mais recentes inovações de Energia e Sustentabilidade
145	Apresentação dos projetos de pesquisa em andamento no Núcleo de Energias Renováveis.
146	Informações sobre novas tecnologias como impressão 3D, Internet das Coisas, Inteligência Artificial e Robótica.
SEDETEC - CODISE	
147	Prospecção de novos negócios para o Estado de Sergipe;
148	Divulgação do PSDI com possibilidade de incentivo fiscal;
149	Oferta de área no Estado e cadastramento prévio do empreendedor;
SEDUC	
150	Exposição, Oficina e Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos;
151	Biblioteca Pública Epifânio Dórea - Contação de histórias, atividades pedagógicas e recreativas;
152	ASCAM (Workshop de Práticas exitosas do programa Alfabetizar pra Valer); Busca ativa (Programa Fora da Escola não pode);
153	Resolva aqui - - Emissão de certificados, guias de transferência, atestado de veracidade e regularização de vida escolar;
154	Supletivo e ENCCEJA - Ofertas de exames de certificação e requisição de Documentos;
155	Departamento de alimentação escolar.
156	Matrícula online
157	ESTUDANTE CIDADÃO, CPF NA MÃO - EMISSÃO DE CPF, PÉ DE MEIA
SEEL	
158	Práticas esportivas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SEMAC	
159	Jogo caminho das águas
160	Material sobre as Unidades de Conservação de Sergipe
161	Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)
SEMAC - SUPANIMAL - CASTRAMÓVEL	
162	Realização de Consultas e Avaliações Ambulatoriais em Caninos e Felinos;
163	Realização de Procedimentos Cirúrgicos de Castração para Animais em Caninos e Felinos;
164	Realização de Vacinação Antirrábica.
SES - FIQUE SABENDO	
165	Testes rápidos de HIV;
166	Testes rápidos de Sífilis;
167	Testes rápidos de Hepatite Viral B;
168	Testes rápidos de Hepatite Viral C;
169	Palestra interativa sobre as infecções sexualmente transmissíveis.
SES - OPERA SERGIPE	
170	Consulta pré-operatório com cirurgião geral.
171	Inclusão pelo NIR do hospital as cirurgias reguladas.
172	Agendamento de exames pré-operatórios no hospital prestador
SES – SORRIR SERGIPE	
173	Avaliação bucal para detecção precoce do câncer de cavidade oral: Triagem, Avaliação e Diagnostico;
174	Instrução de como realizar higiene bucal;
175	Entrega de Kits odontológicos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SES – UNIDADE MÓVEL - SAÚDE DA MULHER	
176	Exames de Citologia (Lâmina);
177	Ultrassonografia Mamas;
178	Ultrassonografia Transvaginal;
179	Verificação de sinais vitais (PA e Glicemia).
SES – UNIDADE MÓVEL - SAÚDE DO HOMEM	
180	Consultas com Clínico Geral
181	Consultas com Urologista
182	Verificação de sinais vitais (PA e Glicemia)
SETC	
183	Atendimento presencial aos cidadãos/usuários dos serviços públicos.
184	Programa de Ouvidoria Mirim
185	Divulgação dos canais de comunicação da Ouvidoria Geral do Estado através de material informativo: panfleto, cartaz e cartilha digital.
SETEEM	
186	Orientações sobre a CTPS e previdência social digital.
187	Cadastro de Empregadores para Captação de Vagas de Emprego.
188	Cadastro e Atualização da Carteira de Artesãos/ Informações de como se Inscrever em Editais e Feiras de artesanato;
189	Cadastro ou Atualização de Trabalhadores em Busca de Emprego.
190	Exposição/Comercializações de Artesanato.
191	Oficinas de confecção de artesanatos
192	Economia solidária – cadastro de empreendimentos econômicos popular e solidários, microempreendedores. Comercialização das potencialidades gastronômica local;
193	Cadastro para recebimento do Seguro-Desemprego.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SPM	
194	Técnica de defesa pessoal só para as mulheres;
195	Conscientização sobre tipos de violência contra a mulher e importunação sexual;
196	Distribuição de material educativo;
197	Oficina de artesanato;
SSP - DIREITOS HUMANOS	
198	Oficina abuso e exploração sexual de criança e adolescente.
SSP - COMITÊ DO DESARMAMENTO	
199	O ficina sobre a política de desarmamento.
SSP - RONDA MARIA DA PENHA	
200	Oficina Ronda Maria da Penha e o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

19ª Edição - Gararu



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

24ª Edição - Indiaroba



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

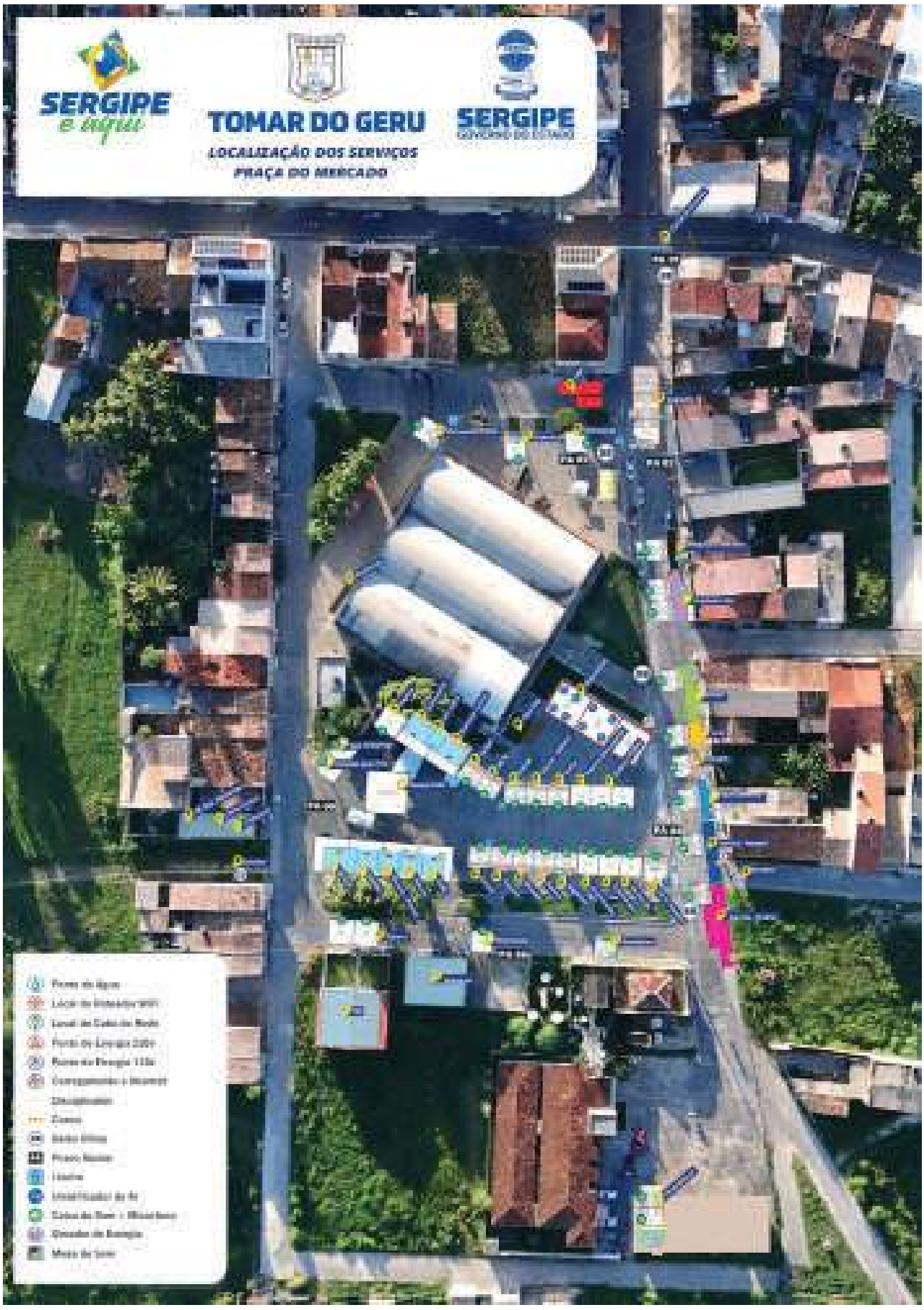
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

28ª Edição – Tomar do Geru



Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

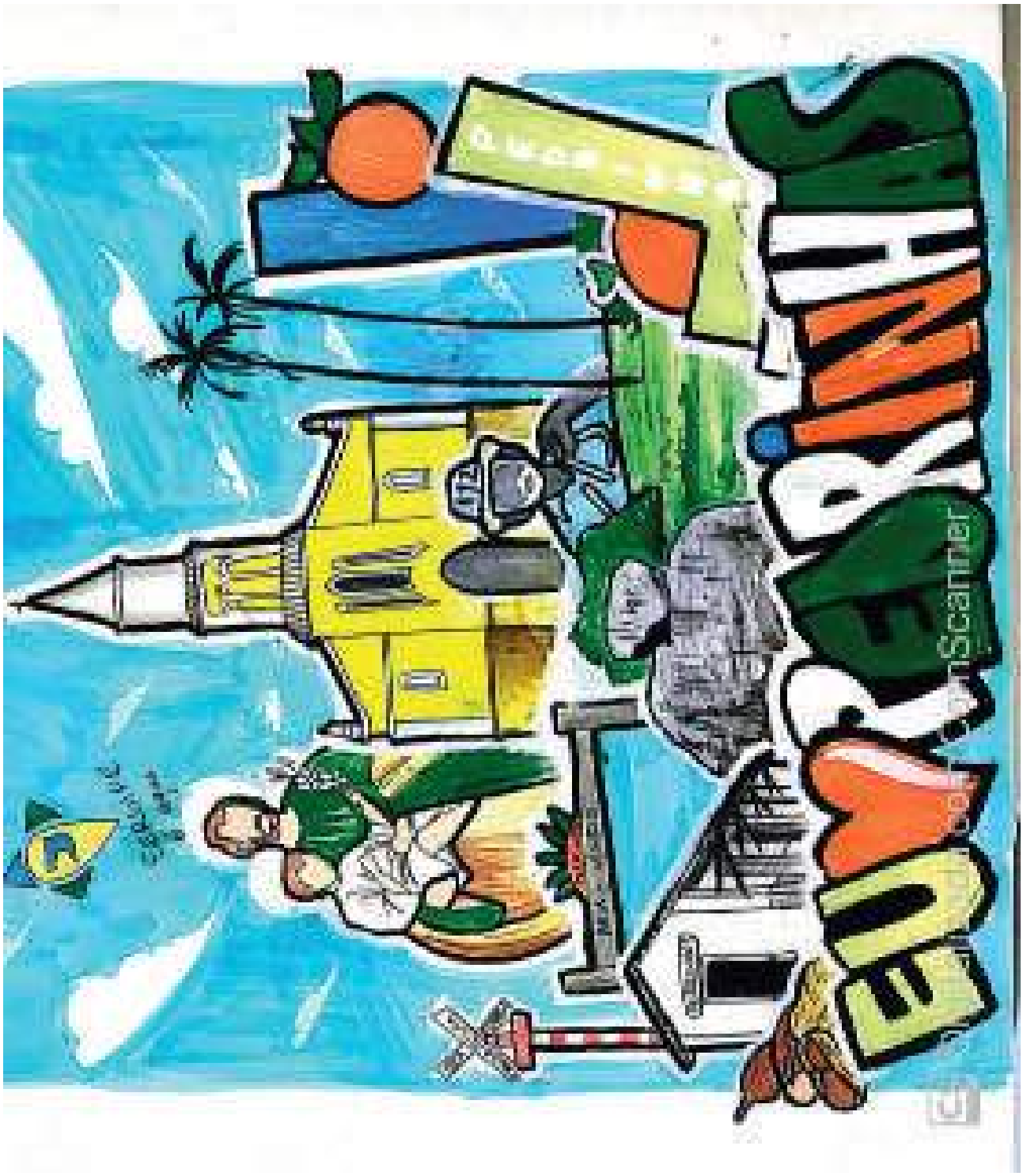
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

35ª Edição - Pedrinhas



Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O segundo objetivo específico é implementar a rede de parcerias entre as administrações públicas estaduais e municipais para a execução das políticas públicas. Para medir esse objetivo específico, foi estabelecido como indicador o percentual de implantação da rede de parceria municipal e estadual. Esse objetivo é de responsabilidade da A Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília (SERESE).

A SERESE tem como atribuição planejar e auxiliar atividades de interesse do Estado de Sergipe junto aos órgãos e entidades da administração pública federal. Ademais, tem incumbência de prestar apoio logístico ao governador, secretários, parlamentares e técnicos em agendas oficiais em Brasília. Além disso, a captação de recursos, acompanhamento de transferências intergovernamentais e contato com representações internacionais estão entre as atribuições legais do órgão.

As principais ações desenvolvidas para realização do objetivo foram as seguintes:

- Planejamento e Execução do 26º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Sergipe – 07/03 a 08/03.
- Em parceria com Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), Secretaria Geral da Presidência, Universidade Tiradentes (UNIT), Prefeitura de Aracaju e Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES)
- Representação e suporte em instâncias e feiras como: Associação Brasileira Agência Viagens (ABAV); Conselho de Representantes de Estados e do Distrito Federal em Brasília (CONREP); IX Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União; Participação e apoio no 17º Salão do Artesanato.
- Capacitação para Organizações da Sociedade Civil para utilização da plataforma Transferegov – Módulos A e B – setembro.
    - Em parceria com Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
    - Capacitação de oito servidores da Fundação de Cultura e Arte – APERIPÊ – Dezembro.
- Acompanhamento de todo o trâmite de inserção de propostas na plataforma Transferegov e as suas fases posteriores: 1) atos preparatórios; 2) execução e; 3) prestação de contas.
- No ano de 2024, foram acompanhados 439 instrumentos celebrados entre o governo federal com o estado e municípios.
    - Destes, nove estavam com data de vigência prestes a expirar, e a SERESE tomou providências para que fossem prorrogados.

4.22.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Captação de recursos e emendas parlamentares

A Secretaria de Estado da Casa Civil é o órgão estadual responsável pelo gerenciamento do Governo de Sergipe em relação às emendas parlamentares estaduais e federais. Desde o acompanhamento do cronograma do Orçamento 2024 junto à SEPLAN e SEFAZ à participação ativa na elaboração do caderno de projetos para captação de recursos. a SECC atuou na construção de uma estratégia que buscou executar todas as emendas indicadas no exercício 2024

As emendas parlamentares estaduais são instrumentos do processo legislativo que permitem aos deputados estaduais sugerirem alterações na proposta orçamentária anual do estado. Em resumo, é a forma pela qual os parlamentares indicam como parte do orçamento público deve

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ser direcionada para atender demandas específicas da sociedade, geralmente em suas bases eleitorais.

Para o Exercício 2024, os parlamentares realizaram a indicação de 0,45% da RCL referente ao Exercício 2023, resultando no montante de R$ 128.778.000,00 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil reais). Dividido da seguinte forma:

- Emendas Impositivas: R$ 57.960.000,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta mil reais);
- Emendas Não Impositivas: R$ 70.818.000,00 (setenta milhões, oitocentos e dezoito mil reais).

4.23 - PROGRAMA: 0044 GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climática tem a finalidade de planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal.

4.23.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Conforme definido no PPA 2024-2027, a área de atuação da Secretaria foi focada nos Programas Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal e o de Coordenação e Manutenção do Poder Executivo, e os resultados dos principais indicadores estão no Quadro a seguir:

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Status em 31/12/2024
			Ano	Valor	2024
Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos Fortalecidos	Unidade	2023	5	5
Viabilizar a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado	Comitês de Bacias hidrográficas mantidos e implantados	Unidade	2023	3	5

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão de Gerenciamento Costeiro	Instrumentos da política Estadual de Gerenciamento Costeiro Implantados	Unidade	2023	1	1
Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e implementação da política Nacional de Resíduos Sólidos	Municípios com a coleta seletiva implantada	Unidade	2023	30	30
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para o reflorestamento de áreas protegidas no Estado	Viveiros de Mudas Implantados	Unidade	2023	0	1
Implementar a Política Pública de Educação Ambiental no Estado para levar informação, formação e sensibilizar/mobilizar a população sergipana sobre as questões ambientais, buscando a transição para sociedade mais justa e sustentável para Fortalecer e enraizar a Educação Ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada	Unidade	2023	0	0

4.23.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica e convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Apesar de 2024 ter sido um ano de inúmeras dificuldades para a gestão dos recursos hídricos, pode-se assegurar que houve avanços em algumas atividades realizadas, relacionadas ao aprimoramento da gestão das águas, com destaque em ações de monitoramento dos reservatórios e do clima; de segurança de barragens; na emissão de autorizações de uso dos recursos hídricos; no fortalecimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 3.870/1997, e da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como com a implementação da cobrança pelo uso da água bruta a partir do primeiro trimestre de 2025. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a gestão participativa da água em Sergipe, sendo que dois já estão devidamente formalizados, com diretorias eleitas e empossadas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

zQuanto as ações contempladas no Planejamento Estratégico, 5 metas foram concluídas no primeiro biênio, com destaque para a promulgação da lei que instituiu a política estadual de mudanças climáticas e a instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais.

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Monitoramento do Tempo e do Clima

A Sala de Situação opera continuamente, monitorando as condições climáticas em tempo real. A partir da análise detalhada dos dados coletados, são elaborados Boletins Climáticos Diários e Boletins de Alerta, os quais são enviados para órgãos estratégicos, como a Defesa Civil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO). Essa comunicação efetiva assegura que autoridades e a população estejam devidamente informadas sobre as condições climáticas previstas, promovendo uma resposta ágil e eficaz na adoção de medidas preventivas diante de eventos extremos.

No primeiro semestre do corrente ano, numa parceria entre a SEMAC e o Ministério do Meio Ambiente, foi realizado em Poço Redondo o Seminário Estadual de Atualização do Programa de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB), com a participação de diversos atores da sociedade para discutir, compartilhar e refletir sobre conhecimentos, experiências e lições aprendidas no combate à desertificação e mitigação aos efeitos da seca.
A SEMAC participa da validação do Monitor de Secas em Sergipe, que envolve a compreensão dos indicadores utilizados, a análise das categorias de intensidade da seca, a verificação de tendências temporais e a consulta aos formulários. O resultado é expresso por um Mapa do Monitor de Secas com a identificação de áreas críticas que necessitam de medidas de mitigação. O mapa é ferramenta essencial para a gestão dos recursos naturais e para resposta a crises hídricas. Ao total foram validados 10 mapas do Monitor de Secas em 2024. Portanto, a SEMAC contribui para o monitoramento da seca em Sergipe e coopera com ações de mitigação como na elaboração do PAB.

Esta é uma Ação relevante dada sua importância para os setores produtivos do estado e para subsidiar a gestão dos recursos hídricos em Sergipe. Tem por objetivo acompanhar sistematicamente as condições de tempo e clima no território sergipano.

Os números a seguir, com informações substanciais através da emissão de Boletins pela SEMAC, asseguram o cumprimento integral das metas destabelecidas:

- Boletim do Tempo: 253
- Boletim de Pluviométrico:12
- Boletim do Monitor de Seca:12
- Boletim de Aviso Meteorológico: 27
- Boletim de Alerta Meteorológico: 18
- Boletim Climático El Niño: 12
- Boletim Climático Trimestral: 12

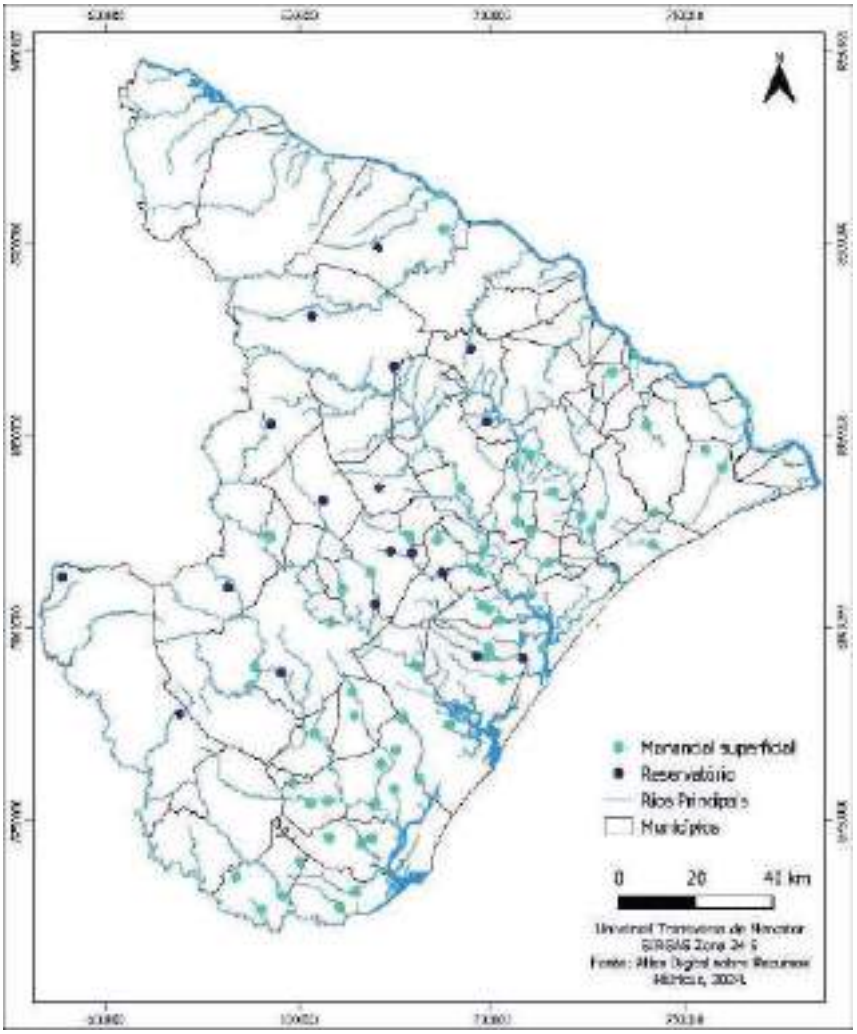
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Monitoramento da Qualidade da Água

Esta é uma Ação estratégica para a gestão dos recursos hídricos no estado pois acompanha de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do Estado (rios e reservatórios) e fornece informações fundamentais para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água. Sua execução se dá por meio de campanhas de coletas com análises dos parâmetros de qualidade de água, que são feitas por equipe especializada do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), que é conveniado com a SEMAC para tal fim.

Em 2024 esse importante serviço ficou prejudicado devido ao atraso na firmatura do convênio, que só foi concretizada no final de novembro, quando já se programou a realização das coletas e análises para o primeiro trimestre de 2025.

A Figura a seguir apresenta a localização dos pontos de monitoramento da Rede Estadual de Qualidade das Águas – REQUA, em rios e reservatórios.



Localização das estações de monitoramento de qualidade das águas da REQUA.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Implantação do Portal SERhidro

Dedicado ao monitoramento, análise e gestão dos recursos hídricos em Sergipe, o SERhidro conta com base cartográfica digital do Estado, trazendo dados atualizados do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, além de informações sobre outorgas, segurança de barragens, qualidade da água, entre outros. Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar a transparência da gestão pública dos recursos hídricos.

A família SERhidro possui os seguintes módulos: GEO, GESTÃO, MONITORA e BARRAGENS. Em fase de conclusão estão os módulos FISCALIZA, COBRANÇA e CLIMA.

O módulo SERhidro GEO apresenta consulta e acesso à maior base cartográfica digital do estado de Sergipe. Neste espaço, estão disponíveis os arquivos shapefile atualizados para download do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, vencedor do Prêmio ANA 2012 na categoria Governo.

Já o SERhidro BARRAGENS disponibiliza diariamente o volume de água acumulada nas principais barragens de usos múltiplos (Segurança Hídrica). A ferramenta apresenta também as cotas de vertimento das barragens monitoradas (Segurança de Barragens). Complementarmente, compartilha para uso restrito da Defesa Civil e dos empreendedores, aspectos relacionados à segurança das principais barragens estaduais existentes no território sergipano.
O módulo SERhidro GESTÃO é dedicado ao compartilhamento transparente das informações relativas às autorizações de uso dos recursos hídricos de domínio estadual emitidas pelo órgão gestor, a SEMAC.

O módulo SERhidro MONITORA, atualmente, reúne um histórico do monitoramento dos parâmetros de qualidade das águas dos principais mananciais e reservatórios de barragens, disponibilizando também, um banco de dados por bacias hidrográficas com informações detalhadas das estações monitoradas.

O portal SERhidro pode ser acessado por meio do link: https://serhidro-semac.hub.arcgis.com.

Segurança de Barragens

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei (Federal) nº 12.334/2010, alterada pela Lei (Federal) nº 14.066/2020, determinou que a autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização é a entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos do manancial estadual que, no caso de Sergipe, é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Em Sergipe, 15 barragens estão enquadradas na PNSB, sendo que a fiscalização de 14 delas está sob a responsabilidade da SEMAC, pois estão localizadas em rios de domínio do Estado.
Seis dessas barragens foram construídas pelo estado (Gov. Dionísio Machado, Jabiberi, Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, Jacarecica I e Jacarecica II), sendo as águas armazenadas em seus reservatórios utilizadas para o abastecimento público de 840 mil habitantes das regiões e para o atendimento aos perímetros irrigados públicos estaduais, beneficiando 1.430 irrigantes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As principais atividades realizadas no período em análise, relacionadas à segurança de barragens, estão resumidas a seguir:

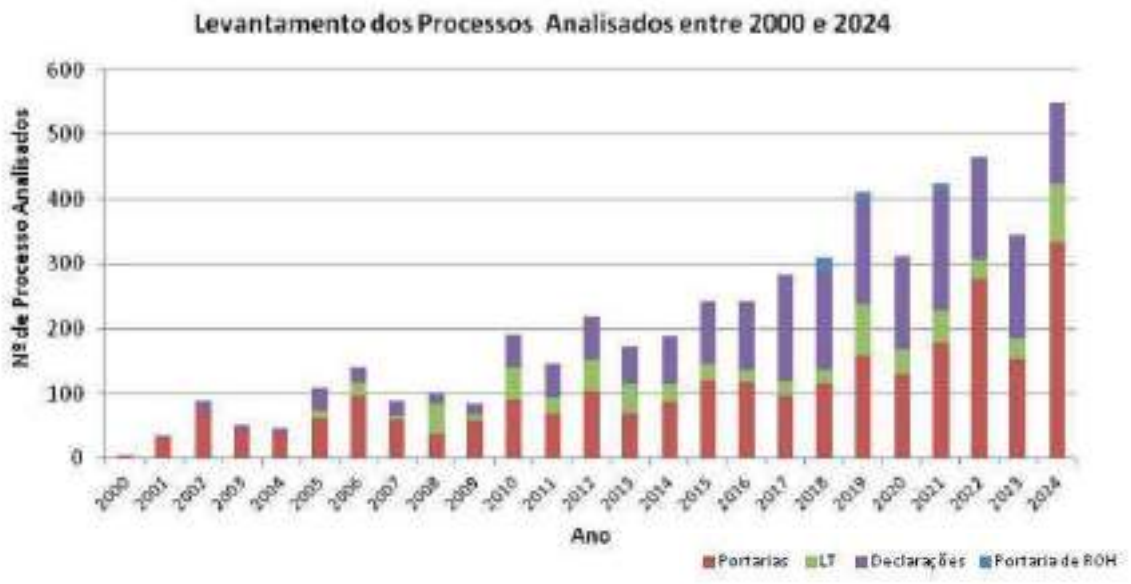
- Desenvolvimento do módulo BARRAGENS no Portal SERhidro, onde estão disponíveis para acesso público, via internet, o acompanhamento diário do volume armazenado de seis barramentos, além de cartilha educativa e informações das principais barragens de Sergipe. As manchas de inundação (acesso restrito à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE) e Defesa Civil) das barragens Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza e Jacarecicas I e II também poderão ser acessadas quando necessário.
- Capacitação de técnicos da DESO, CODERSE e Defesa Civil na manipulação do SERhidro BARRAGENS;
- Fiscalização em campo das principais barragens de Sergipe;
- Início dos serviços de batimetria (instalação de marco topográfico) na barragem de Jabiberi (Tobias Barreto);
- Levantamento através de geoprocessamento de 98 barragens classificadas como de porte médio (área de inundação acima de 3 hectares);
- Criação de Portal online para cadastro de barragens por empreendedores.

Emissão de Autorização de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de se manter o controle quali quantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

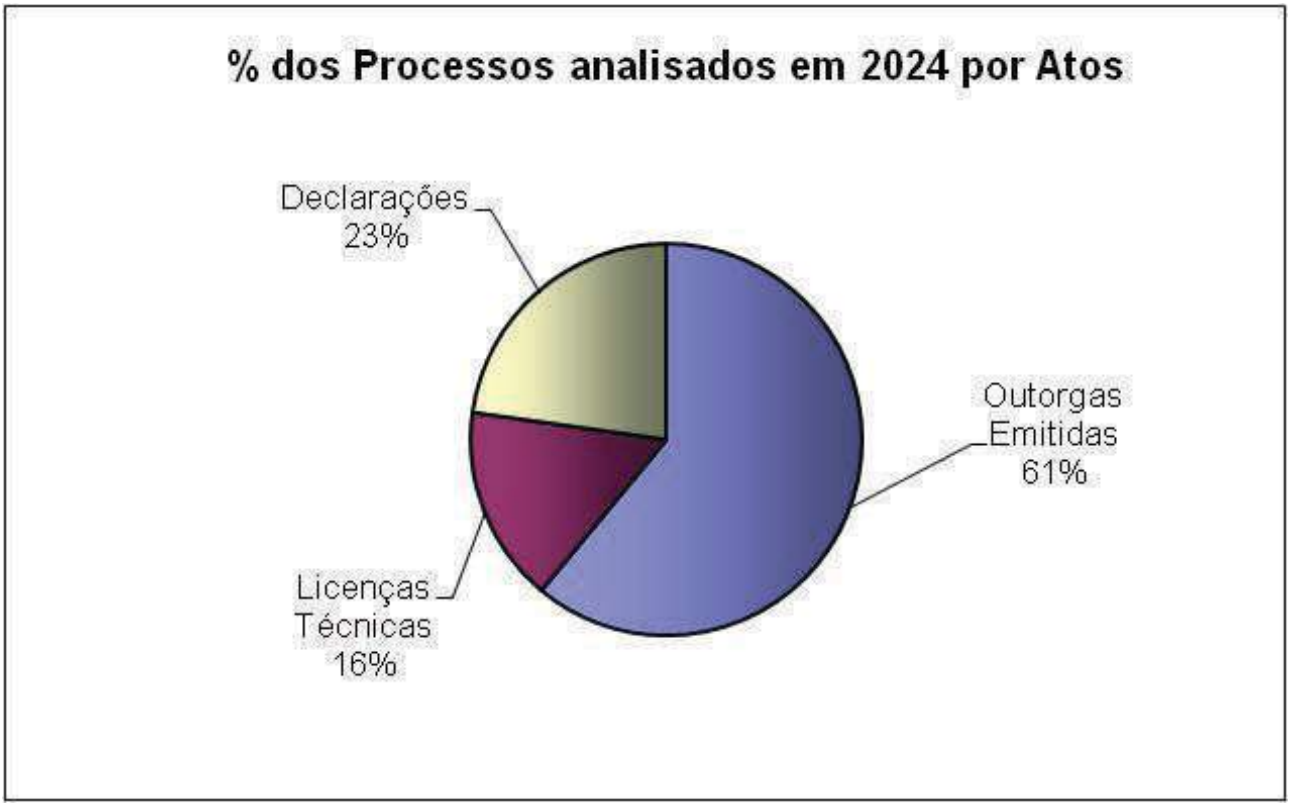
Durante o período houve o recebimento de 581 processos formulados via e-doc externo e tramitado virtualmente. Foi analisado um total de 549, sendo 335 portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos, 125 declarações e 89 licenças técnicas para perfuração de poços tubulares profundos.

Nas **Figuras** são apresentadas a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024 (até novembro); o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período; e os processos analisados por bacias hidrográficas.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024



Percentual por tipo de autorização



Processos analisados por Bacias Hidrográficas

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

O principal objetivo desta Ação é fiscalizar os usuários irregulares de água bruta de domínio estadual e o atendimento às condicionantes estabelecidas nas Portarias de outorga emitidas pela SEMA como órgão gestor de recursos hídricos, bem assim atender denúncias advindas, inclusive, do Ministério Público Estadual e Federal. É uma iniciativa de enorme importância para coibir o uso irregular da água bruta de domínio estadual.

As ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos ocorreram de forma limitada, por conta da diminuição do número de fiscais no segundo semestre, e também pela disponibilidade limitada de transporte para o deslocamento às áreas fiscalizadas. Por conseguinte, foram realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de fiscalização em campo, quando foram emitidos 08 (oito) autos de infração, 2 (duas) notificações pelo uso irregular de recursos hídricos e 01 (uma) multa por descumprimento de um dos autos de infração.
Os procedimentos de fiscalização foram modernizados com auxílio da ferramenta ArcGis online e seu aplicativo Survey 123, possibilitando o armazenamento nas nuvens, em tempo real, através de planilhas previamente construídas, do levantamento realizado em campo, da vistoria de barragens, além da elaboração de relatórios técnicos. A geolocalização dos pontos fiscalizados e os registros fotográficos são gerados automaticamente, como também estatísticas das operações realizadas.

Gestão do Meio Ambiente

A área de gestão do meio ambiente da SEMAC atua em várias frentes e com atribuições as mais diversas, realizando ações voltadas à preservação, conservação e ao controle ambiental. A unidade de resíduos sólidos e qualidade ambiental, por exemplo, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, normas e estratégias voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de regulamentações, a promoção de estudos e pesquisas voltados à educação ambiental, com foco no descarte correto e no monitoramento das práticas de gestão de resíduos no estado e também desenvolve e implementa ações de incentivo à reciclagem e à logística reversa no território estadual, de forma a minimizar os impactos ambientais e garantir o cumprimento da política nacional de resíduos sólidos.
Seu objetivo estratégico é fomentar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos trabalhando a organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, de forma individual e coletiva, fomentando a continuidade visando contribuir com capacitação e outros serviços para a inclusão socioambiental e produtiva desses profissionais através do apoio à coleta seletiva e à logística reversa em todo território sergipano.

O ano de 2024 foi marcado por articulações em torno de ações orçamentárias inseridas no bojo do grande projeto estratégico FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (P.81) com suas Metas, que resultaram em importantes avanços para o cumprimento dos seus objetivos. A Secretaria desempenhou um papel crucial nesse processo, com o propósito de garantir a adoção de práticas eficientes e ambientalmente responsáveis no gerenciamento de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável no estado. Além disso, com a execução das ações, conforme destacadas a seguir, contribuiu para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, um tema de crescente relevância global.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Coleta do Bem

O Projeto Coleta do Bem tem como objetivo acompanhar o calendário de eventos do governo, destacando o protagonismo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis em Sergipe. A iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da educação ambiental voltada para os resíduos recicláveis, oferecendo apoio a esses profissionais por meio da distribuição de kits com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos de higiene pessoal para as atividades de coleta. Devido ao calendário eleitoral, cuja legislação limita a atuação do poder executivo, e considerando que o projeto envolvia a distribuição de kits, foi realizada apenas uma etapa, referente ao Evento Verão Sergipe 2024, durante os meses de janeiro e fevereiro, como pode ser visto nos resultados a seguir demonstrados. O projeto permanece no planejamento estratégico para o ano de 2025.

Entretanto, a SEMAC atuou fortemente no setor de resíduos sólidos com atividades educativas focadas na coleta seletiva e na conscientização acerca do descarte correto de resíduos. Levou essas ações para a população durante a realização do Governo Itinerante Sergipe é Aqui em alguns municípios, conforme demonstrado adiante.

Ações do Coleta do Bem em 2024

A mobilização da equipe para a entrega dos EPIs aos catadores e catadoras foi realizada nos seguintes municípios:

- Itaporanga d'Ajuda (Praia da Caueira)
- Pacatuba (Ponta dos Mangues)
- Canindé de São Francisco
- Pirambu
- Estância (Praia do Abais)

Também houve a mobilização de um membro da equipe para realizar visita posterior durante o evento, com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas.

Resultados

A mobilização envolveu um total de 80 profissionais da limpeza, destacando-se que, no município de Pirambu, não havia catadores participantes.





Entrega de kits a catadores e catadora de recicláveis, na praia da Caueira, em Itaporanga d'Ajuda
Fonte: https.:/www.se.gov.br/SEMAC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ações no Sergipe é Aqui em 2024

A mobilização da equipe para a entrega dos EPIs aos catadores e catadoras foi realizada nos seguintes municípios:

- Itabi
- Tomar do Geru
- Areia Branca
- Umbaúba
- Japaratuba
- Brejo Grande
- Nossa Senhora de Lourdes
- Pedrinhas

Também houve a mobilização de um membro da equipe para realizar visita posterior durante o evento, com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas.

Resultados

Contribuição para as escolas, alunos e para a população em geral presentes no evento, abordando o descarte correto dos resíduos, a conscientização sobre o tempo de decomposição e a importância dos cuidados com o meio ambiente.



Atividades no Sergipe é Aqui, em Japaratuba
Fonte: www.se.gov.br/SEMAC



Atividades no Sergipe é Aqui, em Pedrinhas

Fonte: Arquivo próprio

Implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral em Sergipe

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens recicláveis ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada, reduzindo dessa forma a quantidade e o volume de resíduos nos aterros sanitários, contribuindo para a disposição adequada.

O projeto de implementação tem como objetivo operacionalizar o sistema de logística reversa (SISREV) no Estado de Sergipe, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ações em 2024	Resultados
Formalização do Termo de Doação nº 01/2024 entre a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) e o Estado de Sergipe, por meio da SEMAC, para a doação do Software SISREV 2.0. Realização de reuniões com os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul para discutir o funcionamento e as dificuldades do sistema a ser implantado. Publicação da Portaria nº 23/2024- SEMAC, nomeando os membros titulares e suplentes do Comitê de Logística Reversa no Estado de Sergipe. Realização de duas reuniões ordinárias do Comitê de Logística Reversa e com a SEFAZ para a disponibilização da relação das empresas incluídas na logística reversa em Sergipe. Revisão do Decreto Estadual 525/2023 com base nas Portarias nºs 1102 e 1117 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Publicação no site da SEMAC do comunicado sobre o prazo para envio do Relatório Comprobatório do Sistema de Logística Reversa. Envio de dados recebidos (código fonte) pela empresa contratada pela ABRAMPA, referente ao SISREV 2.0 para o setor de TI da SEMAC.	O SISREV, ferramenta que viabiliza a logística reversa de embalagens em Sergipe, encontra-se em ambiente de testes, onde estão sendo feitas as observações necessárias para assegurar seu desempenho eficiente, conforme a legislação, incluindo as alterações aprovadas pelo Comitê. Após a liberação para o ambiente de produção, será possível iniciar os trabalhos de fiscalização e monitoramento da logística reversa no estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Revisão e Publicação do Plano Estadual de Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe.

Continuando o processo de implementação da gestão de resíduos sólidos, fundamentada na política nacional que prevê a revisão dos planos, em concordância com as demandas legais e técnicas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), a SEMAC estabeleceu a presente ação orçamentária e meta estratégica de revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe visando a sua atualização no sentido da reconstrução de um instrumento de planejamento para o desenvolvimento e cumprimento das determinações vinculadas à gestão e implementação em território sergipano.

Não foi possível sua realização durante o corrente ano, mas várias etapas foram executadas para que o processo licitatório seja realizado no primeiro trimestre de 2025.

Outro grande projeto estratégico da área ambiental é a ampliação da política de proteção, preservação e conservação ambiental (P.83) que contemplou ações orçamentárias voltadas à criação, gestão e consolidação de unidades de conservação, recuperação de áreas de florestas, bem como todo um trabalho voltado a educação ambiental

Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza

O Sistema de Unidades de Conservação da Natureza é constituído pelo conjunto das unidades de conservação existentes na federação. A nível de estado, o Sistema compreende o conjunto formado por todas as UCs criadas e geridas pelo Estado de Sergipe, sendo a SEMAC a coordenadora e executora das ações necessárias para a criação e o pleno funcionamento de uma UC, o que chamamos de Consolidação, conforme legislação pertinente. Essa “consolidação” se dá quando são atendidos 7 parâmetros estabelecidos pelo MMA, em especial, a implantação de uma infraestrutura de gestão que garanta sua integridade em curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que possam cumprir as finalidades básicas da sua criação.

Das 6 Unidades de Conservação existentes no estado de Sergipe, 3 atendem a todos os parâmetros para serem consideradas consolidadas: MONA Grota do Angico, RVS Mata do Junco e APA Litoral Sul de Sergipe. Esse status havia sido perdido em 2023, mas o parâmetro de manutenção das sedes administrativas foi atendido em 2024, com compras de equipamentos e materiais. Em relação ao parâmetro Planos de Manejo, está em processo de contratação pela ENEVA de uma empresa de consultoria especializada para revisão dos Planos do RVS Mata do Junco e do MONA Grota do Angico, que correspondem à meta estratégica (M.83.05 – Cumprir 02 Parâmetros de Consolidação em 03 Unidades de Conservação Estaduais).

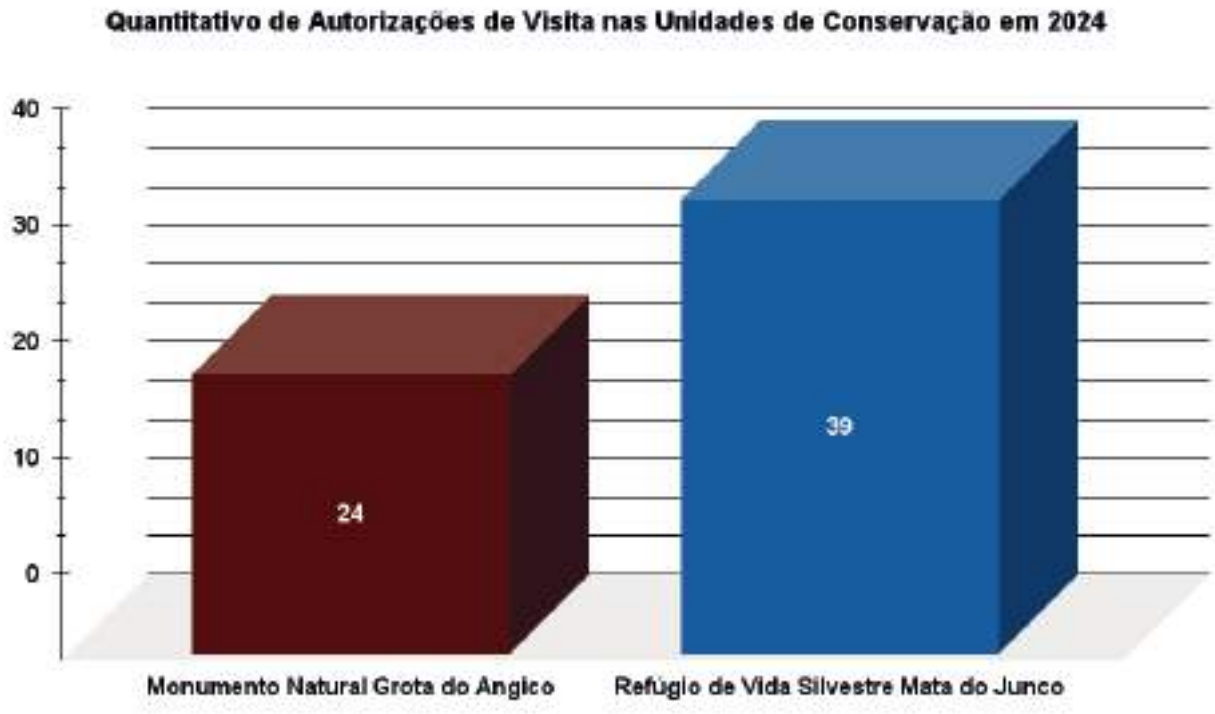
Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza

As ações de gestão e manejo de UCs fazem parte da execução das políticas públicas de conservação da natureza em áreas protegidas de gestão estadual. Das 06 UC’s geridas pelo estado, três possuem sede administrativa que servem de apoio para as atividades dos seus Conselhos Consultivos, para pesquisa científica e visitação para fins de ecoturismo e educação ambiental, sendo elas: Mona Grota do Angico, em Poço Redondo; RVS Mata do Junco, em Capela e APA Litoral Sul, no povoado Abaís, em Estância. As sedes possuem equipe fixa com vigilância e apoio nos serviços de limpeza e manutenção.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Além disso, a gestão participativa de uma UC envolve a participação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação para a tomada das decisões. Sendo assim, em 2024, foram atualizadas as composições dos Conselhos Consultivos por meio das Portarias nºs 15/2024 e 27/2024, referente aos Conselhos Consultivos do MONA Grota do Angico e do Parque Estadual Marituba, respectivamente.

Ressalta-se que as visitas e pesquisas científicas que são realizadas nas UCs estaduais são devidamente autorizadas para controle do uso das instalações e para possível retorno dos resultados das pesquisas às Unidades. Dessa forma, seguem abaixo 02 (dois) gráficos com o número de visitas realizadas no MONA Grota do Angico e no RVS Mata do Junco e pesquisas autorizadas em todas as UCs em 2024.

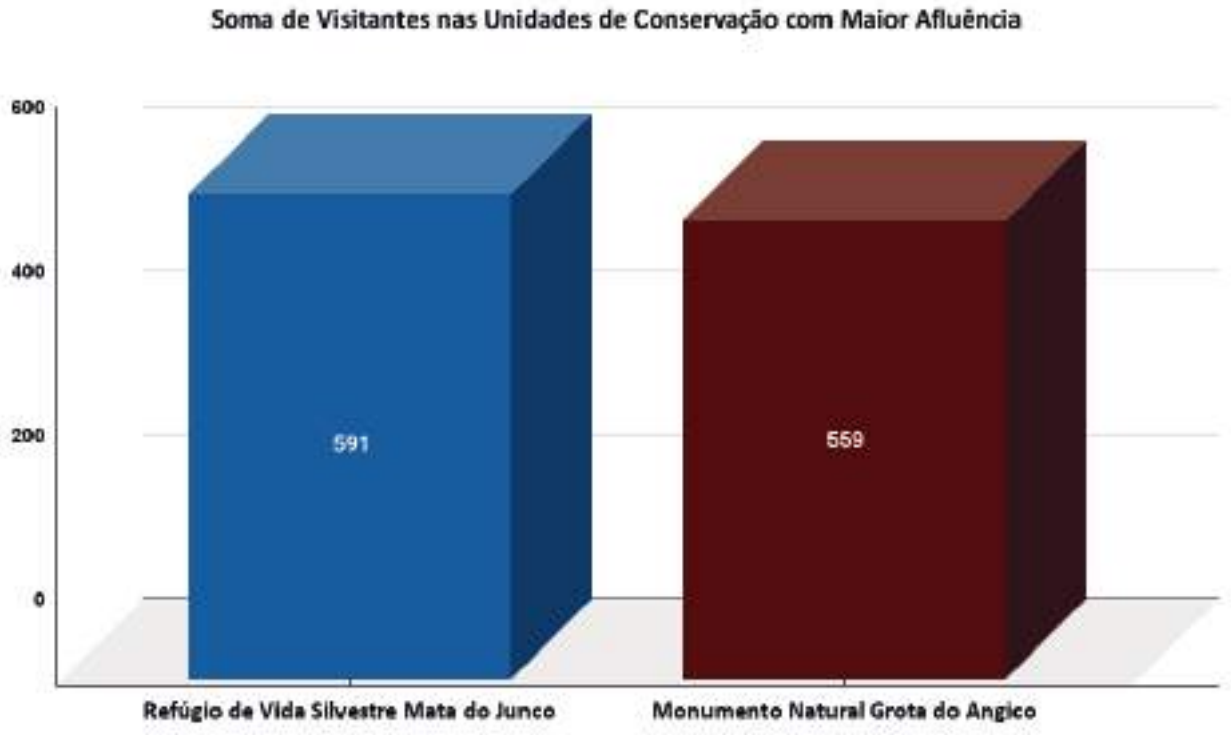


Resultado quantitativo de Autorizações de Visitas nas UCs
Fonte: SEMAC, 2024.

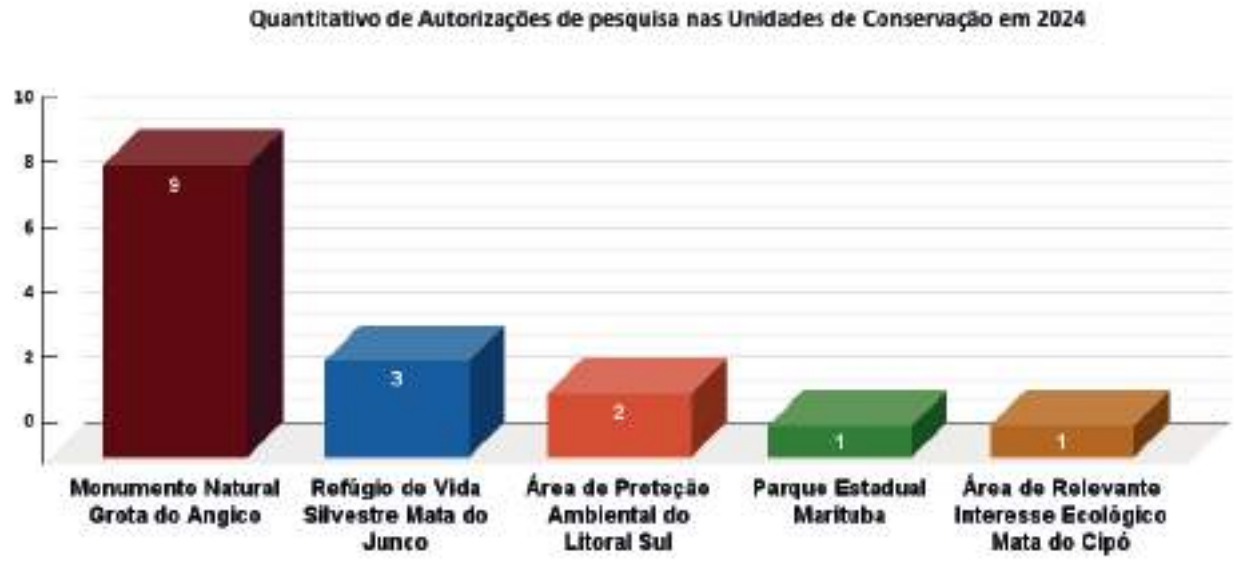
Existem também as visitas espontâneas, que são aquelas que não carecem de autorização prévia, bastando tão somente a permissão da vigilância das Unidades, que em 2024 apresentaram um total 1.150 visitantes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Resultado quantitativo de visitantes nas UCs - Fonte: SEMAC, 2024.



Quando uma UC atende ao objetivo pelo qual foi criada, será utilizada como objeto de pesquisa, em diversos temas ligados à conservação da natureza e à biodiversidade, para as universidades públicas e privadas. Neste sentido, 16 pesquisas estão sendo realizadas atualmente nas UCs Estaduais, devidamente autorizadas pela SEMAC, conforme figura a seguir:



Resultado do quantitativo de pesquisas autorizadas nas UCs Estaduais em 2024.
Fonte: SEMAC, 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A Compensação Ambiental e a Gestão das Unidades de Conservação.

A SEMAC, como executora da política pública de conservação da natureza, responsável pela criação, gestão e manutenção das unidades de conservação estaduais, com o mecanismo da compensação ambiental prevista na Lei (Federal) nº 9.985/2000, coordena a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), instituída pelo Decreto nº 197/2022. A CECA disciplina os procedimentos para firmar os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental entre a SEMAC e o empreendedor, mediante aprovação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e atua com total transparência e eficiência no uso dos recursos.

No corrente exercício a Câmara Estadual de Compensação Ambiental atuou especificamente com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 02/2020, ainda em execução, com serviços vinculados à APA Morro do Urubu na obra de reforma do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite. Com esse TCCA firmado com a ENEVA já foram investidos recursos na ordem de R$ 4,7 milhões de compensação ambiental diretamente pela empresa.
Além disso, foi firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2024, com a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), na compensação do Gasoduto Sergipe, no valor de R$1.624.100,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), cuja destinação dada pela CECA foi para a regularização fundiária do Parque Estadual Marituba.

Neste sentido, a SEMAC está com procedimento licitatório em andamento para contratação de empresa visando realizar levantamento fundiário do PE Marituba, em cumprimento da meta estratégica (M.83.04 - Contratar empresa para realizar levantamento fundiário em 03 unidades de conservação estaduais).

Ainda em 2024 pretende-se firmar TCCA entre a SEMAC e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE) para o cumprimento de um passivo de Compensação Ambiental da Ponte Joel Silveira e Rodovia SE-100, no valor de R$ 504.094,54 (quinhentos e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), já aprovado pela PGE.

Medidas Compensatórias em Unidades de Conservação

Os plantios compensatórios correspondentes à meta estratégica (M.83.02-Iniciar o acompanhamento de 04 projetos de recuperação/reposição florestal em unidades de conservação) foram realizados e a meta plenamente cumprida, conforme descrição a seguir:

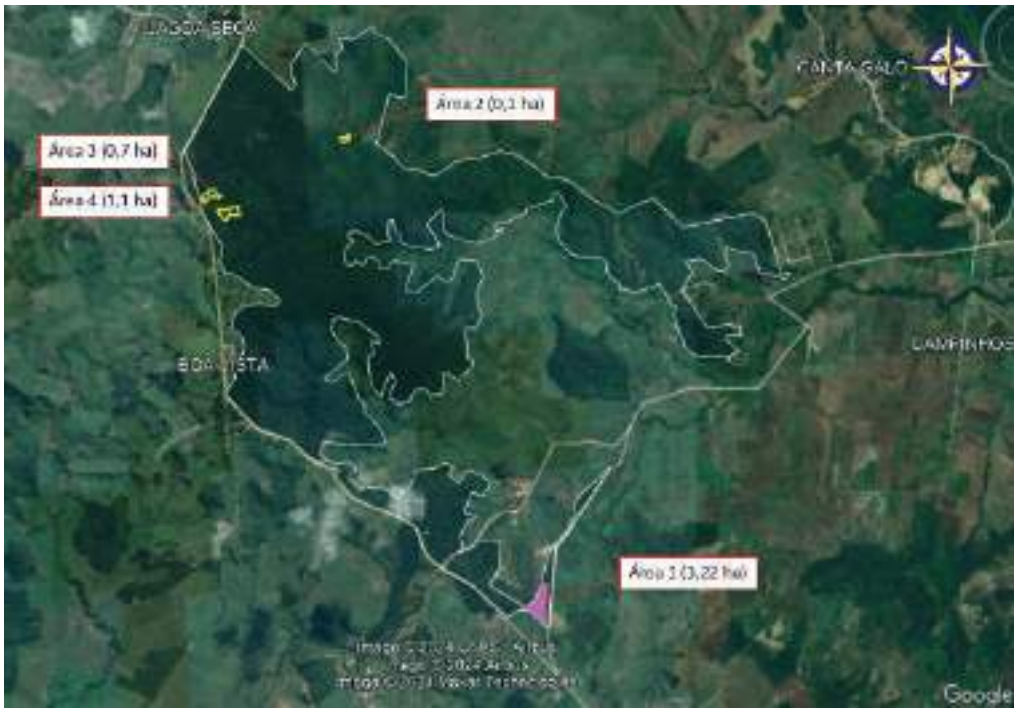
1. Atividade de Plantio Compensatório da LEST

A empresa Linhas de Energia do Sertão Transmissora S/A executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente a ASV nº 20289201802584, emitida pela ADEMA, mediante Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, firmado com a SEMAC, para reposição florestal de 12,54 hectares de Caatinga, em Área de Preservação Permanente (APP) no MONA Grota do Angico; também recuperação ou recomposição de 3,32 ha de Mata Atlântica, em APP, para compensação de áreas suprimidas em Reserva Legal, em execução no Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A empresa Ardea, contratada pela LEST para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal no RVS Mata do Junco, após visita técnica e planejamento, seguiu com a realização do plantio em 3,22 ha (Área 1); 0,1 ha (Área 2); 0,7 ha (Área 3) e 1,1 hectares na Área 4.



Áreas Reflorestadas, no RVS Mata do Junco, em Capela
Fonte: Google Earth, 2024.

Em relação ao Mona Grota do Angico, três áreas foram selecionadas e aprovadas para plantio e posterior monitoramento, sendo elas: Área 1 com 8,6 ha; Área 2 com 1 hectare e Área 3 com 2,94 ha. Todas as áreas selecionadas já receberam a execução do plantio e seguem em monitoramento. Além disso, anterior ao início da etapa de plantio, a LEST responsabilizou-se pela construção da estrutura de "mata-burro" para impedir o acesso de animais na Unidade, assim como nas referidas áreas de plantio.



Localização e denominação das áreas onde foram executados os plantios no MONA Grota do Angico - Fonte: Google Earth, 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Esta ação está diretamente ligada a outro projeto desenvolvido no MONA Grota do Angico - o Elos da Caatinga - que tem como objetivo a capacitação de moradores da comunidade de entorno da UC para coleta de sementes e produção de mudas no viveiro construído na sede administrativa do MONA. Neste projeto junto a LEST, foram produzidas mais de 10.000 mil mudas no viveiro, o que contribui para a inserção da comunidade do entorno em programas e projetos desenvolvidos na UC.



Irrigação na área 1 do Mona Angico



Regas em ilhas de plantio/bacia de contenção de água no entorno das mudas na área 2 do Mona Angico



Vista das mudas na Área 1 do RVS Mata do Junco



Execução de bacias de contenção do RVS Mata do Junco

Atividade de Plantio Compensatório da TAG

A empresa Transportadora Associada de Gás S/A executa compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 7,63 hectares do Bioma Mata Atlântica, no RVS Mata do Junco, conforme previsto na Autorização de Supressão Vegetal (ASV) n° 2028.8.2022.10029, SINAFLOR n° 22818620. supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente e a ASV Nº 20289201802584, emitida pela Administração Estadual de Meio Ambiente, mediante Termo de Compromisso de Compensação Ambiental/Reposição Florestal nº 02/2024, firmado com a SEMAC.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

A empresa Ambientec, contratada pela TAG para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal, após visita técnica, planejamento e ações de educação ambiental realizada com os moradores residentes no entorno da UC (Agrovila Santo Antônio - Assentamento José Emídio), seguiu com a realização do plantio em áreas de 4,65 ha (Área Norte); de 2,26 ha (Área Sul) e de 1,71 ha (Área Leste). Além disso, ressalta-se a implantação do sistema de irrigação nas áreas, ações de coroamento e de retirada de espécies exóticas.



Execução do plantio na área Norte.



Realização de limpeza da área Leste.



Ação de educação ambiental com a comunidade de entorno do Assentamento José Emídio.



Realização de plantio da área Sul.

Atividade de Plantio Compensatório da ETENE - Termo de Cooperação Técnica n° 05/2022

A empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A (ETENE) executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação vinculado ao processo nº 02001.116615/2017-29, referente a ASV Nº 1341/2018, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mediante Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022, aprovado pela PGE, firmado com a SEMAC, para execução da reposição florestal de 4,86 ha de Mata Atlântica, em execução na Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó. Após visitas técnicas e planejamento, a própria equipe técnica da ETENE realizou o plantio, junto a comunidade de entorno da unidade de conservação.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Localização da área selecionada (4,86ha) na ARIE Mata do Cipó, Siriri/SE.
Fonte: Google Earth, 2024.



Execução de plantio de mudas-Mata do Cipó



Monitoramento das mudas – Mata do Cipó



Acompanhamento do plantio
de mudas - Mata do Cipó



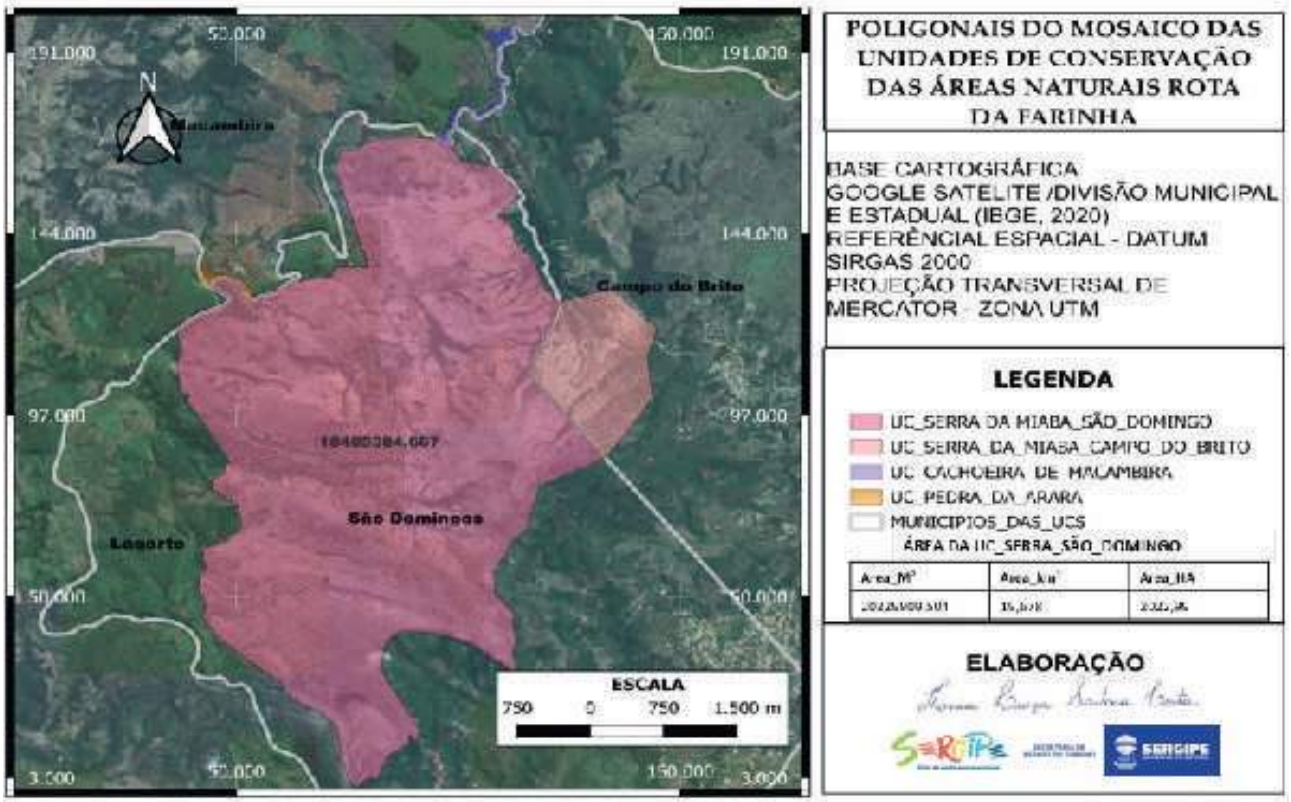
Monitoramento das mudas - ARIE Mata do Cipó

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Criação de Unidades de Conservação da Natureza

A SEMAC, como órgão coordenador e executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), definiu pela criação de uma nova área protegida, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e prefeituras dos municípios de Campo do Brito, Macambira e São Domingos, em uma área com potencial para tornar-se uma Unidade de Conservação conhecida como Complexo Serra da Miaba.
Em cumprimento a ação orçamentária e estratégica (M 83.03-Elaborar e apresentar proposta de novas Unidades de Conservação em 03 Municípios), a SEMAC coordenou a realização do Estudo Técnico e das Consultas/Audiências Públicas obrigatórias para criação de uma nova UC, como dispõe a legislação vigente, atendendo plenamente a Meta do Planejamento Estratégico. A figura a seguir mostra as poligonais da Unidade Serra da Miaba:



Poligonais da Unidade de Conservação da Serra da Miaba.
Fonte: SEMAC/2024.

O resultado após a análise das peças técnicas elaboradas, das visitas e das consultas públicas realizadas pelo Grupo Técnico de Trabalho da Rota da Farinha, chegou-se a conclusão que o adequado era a criação de 03 unidades de conservação, conforme a seguir discriminadas, que juntas vão compor o Complexo Serra da Miaba:

- Unidade de Conservação de MACAMBIRA: dividida em 02 áreas, a Cachoeira de Macambira com 14,561 hectares e Pedra da Arara com 4,632 ha, que serão chamadas de Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira de Macambira e da Pedra da Arara, respectivamente;
- Unidade de Conservação de SÃO DOMINGOS com 1.840,558 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba I;
- Unidade de Conservação de CAMPO DO BRITO com 163,239 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba II.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Os proponentes, em conjunto com a equipe da SETUR, sob a coordenação da SEMAC, realizaram durante 3 dias, consultas públicas em seus respectivos municípios, tendo alcançado um total de 195 participações de diversos segmentos das sociedades locais. Em Macambira foram 76 participantes, enquanto que em São Domingos foram 63 e em Campo do Brito 56.

Além das audiências/consultas públicas presenciais, no site da SEMAC foi aberta audiência no link: https://portais.semac.se.gov.br/portalmeioambiente/# com possibilidade de questionamentos e contribuições para a proposta de criação da nova Unidade de Conservação.

Poligonais da Unidade de Conservação da Serra da Miaba. Fonte: SEMAC/2024.



Foto coletiva dos atores envolvidos na Audiência Pública, em Macambira.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Macambira.



Audiência Pública em São Domingos.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em São Domingos



Apresentação do Estudo Técnico pela técnica em Campo do Brito.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Campo do Brito.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Implantação e Funcionamento do Plano Estadual de Educação Ambiental (PlanEA)

O Plano Estadual de Educação Ambiental de Sergipe é um instrumento da PEEA e seu objetivo geral é estabelecer diretrizes, estratégias e metas direcionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental, formal e não formal, para o estado de Sergipe, para orientar a gestão e a prática em Educação Ambiental, visando à construção de sociedades mais justas e sustentáveis, com um olhar crítico e emancipatório, e comprometidas com as mudanças nesse processo continuado de educação ambiental. O processo de construção do PlanEA abarcou todos os 08 territórios de planejamento de Sergipe.

A metodologia utilizada para a construção do plano foi estruturada em diversas etapas, com o objetivo de garantir uma ampla participação social em seu desenvolvimento. Essas etapas incluíram a mobilização social, que buscou engajar as pessoas da sociedade; a realização de oficinas organizadas por território, promovendo a discussão e o levantamento de demandas regionais específicas; consultas públicas, tanto presenciais quanto virtuais, para assegurar acessibilidade e inclusão no processo; e, por fim, a realização de um fórum estadual, onde os resultados e propostas foram consolidados e validados coletivamente.

O processo caminhado exemplifica o compromisso com a participação democrática e representativa na formulação do plano: a) mobilização; b) oficinas por território; c) consultas públicas presenciais; d) consultas públicas virtuais; e e) fórum estadual.

A partir desse processo foram definidos e categorizados 8 eixos temáticos, a seguir elencados, fundamentais para estruturar e orientar as ações de forma estratégica, garantindo que as abordagens utilizadas sejam integradas e eficazes à realidade local:

1. Educação ambiental formal
2. Educação ambiental não formal
3. Educação ambiental e educomunicação
4. Educação ambiental em saneamento
5. Educação ambiental em unidades de conservação
6. Educação ambiental no combate à desertificação
7. Educação ambiental no licenciamento ambiental
8. Educação ambiental nos recursos hídricos e no gerenciamento costeiro

Cada um desses eixos foi pensado para refletir as principais problemáticas dos territórios sergipanos, permitindo a definição de diretrizes claras para enfrentar os desafios e conflitos socioambientais emergentes.

Com resultado bastante expressivo de discussão do PlanEA, no ano de 2024 foi a parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), fruto do processo de formação continuada, iniciado em 2023, intitulado como “Consciência e Transformação: política à luz da Educação Ambiental” foi a elaboração do livro intitulado “Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação”. A obra apresenta os resultados do estudo referentes à análise documental e, na segunda, o diagnóstico da problemática socioambiental sergipana realizado por meio da execução da pesquisa-ação e analisada à luz do PlanEA.

Ainda como processo de implementação do PlanEA foram realizadas 4 oficinas em parcerias com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), contemplando todos os Pólos turísticos de Ser-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

gipe. Nas oficinas foram apresentadas e discutidas algumas diretrizes do Plano relacionadas com a região dos Pólos.

Portanto, o PlanEA vem se destacando como uma ferramenta essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à conscientização socioambiental. Ao propor eixos temáticos estratégicos, o PlanEA não apenas organiza e direciona ações educativas, mas também promove a articulação entre diferentes setores da sociedade. Sua aplicação no contexto sergipano, por meio de diagnósticos como os apresentados no e-book "Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação", reforça a importância de uma abordagem local que respeite as especificidades territoriais.

Logo, o PlanEA não é apenas um guia estratégico, é um instrumento para empoderar comunidades, ampliar a participação social e construir soluções inovadoras e adaptativas para os conflitos ambientais, consolidando a educação ambiental como pilar fundamental na transformação da sociedade rumo à sustentabilidade.

Formação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável

A formação foi uma iniciativa voltada para promover a articulação da Educação Ambiental no contexto estadual e fortalecer a implementação do PLANEA, por meio de formações, seminários e cursos de forma contínua e permanente.

Além disso, desenvolver formações é essencial para fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental. Assim, contribuiu para uma participação mais efetiva nos colegiados ambientais em Sergipe. Seu objetivo foi incentivar a aprendizagem coletiva por meio de processos dialógicos de pensar, agir e refletir, consolidando a Educação Ambiental nos diversos colegiados ambientais do Estado, transformando esses espaços em ecopedagógicos a fim de fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental.

O programa de formação também forneceu subsídios para o desenvolvimento de outros projetos voltados ao enraizamento da Educação Ambiental em Sergipe. O público-alvo foram os colegiados ambientais existentes no estado, que trouxeram uma série de discussões e debates sobre temas relevantes e atuais, oferecendo uma excelente oportunidade para a troca de ideias e aprendizado.

No período de 2024, foram realizadas formações em Educação Ambiental, tanto da equipe interna da SEMAC, como do público externo, ou seja, nos municípios do estado de Sergipe. O objetivo principal dessas formações foi promover a conscientização e sensibilização de cidadãos(ãs), visando o cuidado ao meio ambiente e o fortalecimento de práticas sustentáveis em cada região. As formações contaram com a participação ativa do quantitativo de pessoas abaixo, entre elas educadores, gestores públicos e membros da comunidade local.

Além de ser uma ação orçamentária é também uma meta estratégica (M 83.09) que 600 pessoas seriam formadas em Educação Ambiental durante o ano de 2024. Essa meta foi não apenas alcançada, mas ultrapassada, com um número total de 1.525 participantes nas formações, superando significativamente a expectativa inicial. Esse resultado reflete o empenho da equipe na promoção de uma educação ambiental de qualidade e acessível, buscando engajar um número cada vez maior de pessoas em práticas que favoreçam a conscientização sobre o cuidado ambiental.

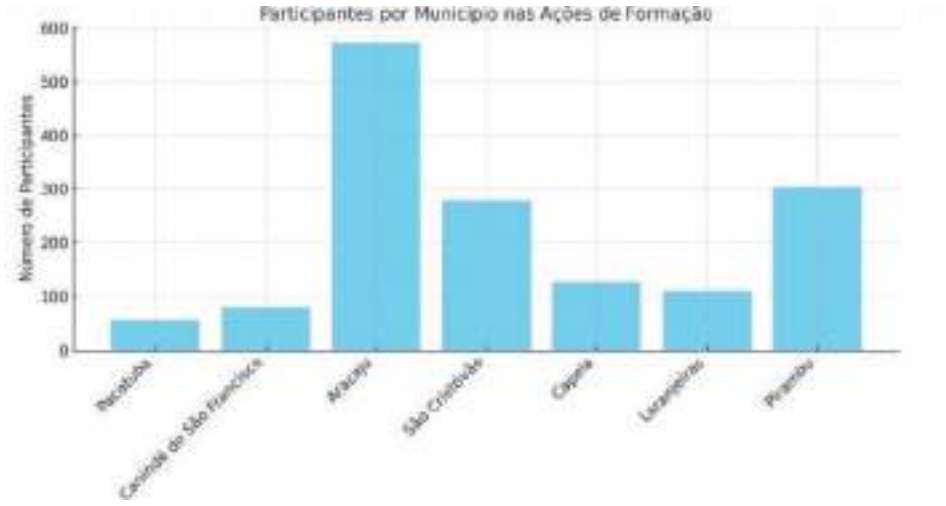
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

As formações abrangem uma ampla gama de temas, desde os princípios básicos da sustentabilidade até práticas específicas de gestão ambiental, com foco nas realidades locais dos participantes e ocorreram ocorreram por meio de diversos formatos, como reuniões, cursos (online e presenciais), palestras, oficinas (presenciais e híbridas), com uma metodologia lúdica que prioriza o aprendizado participativo e a aplicação de conceitos.



Os principais municípios onde foram realizadas as ações de formação incluem Pacatuba, com 55 participantes; Canindé de São Francisco, com 80 participantes; Aracaju, contou com 573; São Cristóvão, com 278 participantes; Capela, com 126 participantes; Laranjeiras, com 110 participantes; e Pirambu, com 303 participantes. Ao totalizar o número de participantes em cada município, temos 1.525 pessoas como demonstrado no gráfico, a seguir:



Registros Fotográficos





Evento no Instituto Aspásia de Mileto - Fonte: Acervo próprio

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Registros Fotográficos

Evento no Instituto Aspásia de Mileto




Fonte: Acervo próprio

Curso prático de Adaptação às Mudanças Climáticas




Fonte: Acervo próprio

Passeio de Tó-tó-tó – Minha terra é Ara




Fonte: Acervo próprio

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Trilha Interpretativa com uma turma da UFS na UC RVS Mata do Junco



Fonte: Acervo próprio

Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC

A Sala Verde é um espaço ligado às instituições públicas ou privadas, projeto coordenado pelo MMA e fundamenta-se no incentivo à implantação dos espaços socioambientais, desempenhando como potenciais Centros de Informação e Formação Ambiental.

Na Semana do Meio Ambiente de 2024, em 7 de junho, foi realizada a inauguração da Sala Verde no Instituto Aspásia de Mileto, evento que simboliza a expansão das iniciativas de educação ambiental para novas instituições e territórios. A inauguração foi uma etapa significativa por se tratar de uma ação orçamentária e estratégica, cumprindo as metas de ampliação da rede de salas verdes no estado, com o objetivo de disseminar a educação ambiental e fomentar práticas sustentáveis em diversos segmentos da sociedade.

Essas atividades estão alinhadas com os objetivos do Programa Vinculado (M 83.08) e as metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, que priorizam a ampliação das ações de educação ambiental, o fortalecimento da infraestrutura de espaços de aprendizagem, e a criação de parcerias que promovam o envolvimento ativo da comunidade nas questões ambientais, com indicadores que refletem o crescimento da rede de salas verdes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Feira no Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral (CEDJA).



Fonte: Acervo próprio

Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental e Projetos de Pesquisa com a Universidade Federal de Sergipe

O projeto de Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental visa estabelecer a criação de um Centro de Educação e Cooperação Socioambiental em Sergipe (CECS-SE), que possa ser promotor de processos ecopedagógicos em uma perspectiva de reinvenção, construindo novas abordagens, sinalizando que essa questão é atual e pertence ao processo de aproximação de temáticas emergentes (Dickmann, 2022).

O Centro será um espaço multifuncional, atuando como um local de informação e formação socioambiental. Ele seguirá as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e da Política Estadual de Educação Ambiental de Sergipe (Lei nº 6882/2010).

No Ano de 2024 foi estabelecido como meta orçamentária e estratégica a criação do primeiro CECS-SE na APA Morro do Urubu. Para isso foram iniciadas as etapas e os trâmites necessários como reforma do espaço no Parque da Cidade, compra de equipamentos e mobiliário, organização da parte lógica para obter acesso a internet, etc.

Por meio do Edital n° 20/2023 foi destacado a relevância para a criação de um Núcleo de Política Pública para reconhecer e implementar os Centros de Educação e Cooperação Socioambiental no Estado de Sergipe (CECS-SE). Essa iniciativa visa estabelecer um processo pedagógico e reflexivo nas ações das organizações que atuam na área ambiental.

A implementação dos CECS é crucial para atender demandas locais e criar espaços que promovam a Educação Ambiental de forma integrada, envolvendo diversos sujeitos e aspectos socioambientais. Com o edital, foram aprovadas duas pesquisas que estão investigando a viabilidade do projeto, a saber: 1) Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno); 2) Lugar de Educação Ambiental é em todo lugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto). Essas pesquisas vêm contribuindo para o mapeamento dos CECS em Sergipe e organizando as informações obtidas durante as etapas do projeto, com base nos eixos do PlanEA.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

No que diz respeito ao projeto de implantar um Centro de Referência de Educação Ambiental no território da Grande Aracaju, estão em andamento as reformas no Morro do Urubu, bem como a aquisição de materiais para compor esse espaço.

Com essas iniciativas, o Centro espera não apenas melhorar a qualidade ambiental da APA Morro do Urubu, mas também fortalecer os laços comunitários e promover o engajamento na proteção do meio ambiente. A APA, como uma unidade de conservação, é uma área territorial com recursos ambientais protegidos por lei, criada com o objetivo de conservar as características naturais da região e assegurar sua proteção adequada.

ADEMA

A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA é uma unidade administrativa criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, com o objetivo de executar as políticas governamentais relativas ao Meio Ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas, corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

4.23.3. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

- Foram digitalizados 18 mil processos, incluindo documentos como DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. A previsão é que a digitalização de todos os processos seja concluída até o segundo semestre de 2025, o que promoverá maior agilidade e acessibilidade nos trânsitos administrativos.
- Foi elaborada uma resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações ambientais.
- A criação do Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovada em dezembro de 2023 e já apresenta dois projetos contemplados até o final de 2024.
- Contratação de empresa para automatizar totalmente o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.
- Disponibilização de um Banco de Projetos como alternativa para a conversão de multas ambientais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Com a sua implementação já se encontram disponíveis dois projetos:

1. Reestruturação do Parque Tecnológico da Adema, iniciado em fevereiro de 2024, têm por objetivo modernizar os serviços prestados, conferindo maior celeridade e precisão das análises nos processos de licenciamento, que se utilizam de sistemas complexos, com exibição de mapas, imagens de satélite e informações de georreferenciamento, demandando maior capacidade de processamento e melhor condição de visualização de imagens.

1. Reestruturação Audiovisual do Auditório da Adema - A aquisição de novos equipamentos para o auditório da Adema tem por objetivo dotá-lo de recursos audiovisuais suficientes e adequados à realização de reuniões de trabalho, eventos, capacitações, bem como ações voltadas para a educação ambiental. Este projeto tem previsão da sua realização para o início do ano de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Durante o exercício de 2024, até 25/11/2024, a Autarquia formou novos processos, quais sejam:

Tabela de Processos Formados

Siglas	Tipos de Processos	Quantidade de Processos Formados em 2024
ADM	Administrativo	722
AI	Auto de Infração	153
NA	Auto de Notificação	216
DEJ	Demanda Judicial	206
JUR	Jurídicos	10
AA	Autorização Ambiental	638
AAQ	Autorização Ambiental de Queima	156
ACF	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	54
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	81
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	240
CP	Consulta Prévia	8
DEN	Denúncia Popular	212
FISC	Fiscalização Ambiental	205
LI	Licença de Instalação	235
LIO	Licença de Instalação e Operação	1
LO	Licença de Operação	299
LRO	Licença de Regularização de Operação	56
LP	Licença Prévia	53
LPPE	Licença Prévia de Perfuração	233
LPPRO	Licença Prévia de Produção	3
LS	Licença Simplificada	434
LUP	Licença Única de Plantio	4
RLO	Regularização Licença de Operação	9

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

RLI	Renovação Licença de Instalação	82
RL-O	Renovação Licença de Operação	445
RLP	Renovação Licença Pré-via	15
TOTAL		4770

- No tocante às licenças assinadas, de 01/01/2024 a 25/11/2024, segue a relação adiante:

Tabela de Processos Assinados

Tipo	Renovação Licença de Instalação
Técnicos	Renovação Licença de Operação

- Elaboração de parecer técnico, informação técnica, relatórios de fiscalização ambiental, dentre outras a seguir discriminada:

Tabela de Produção de Material Técnico

Tipo de Relatório	Quantidade
Parecer Técnico	1637
Relatório de Fiscalização Ambiental	673
Relatório de Análise Ambiental	1615
Processo de notificação	914
Informação Técnica	959
Auto de Infração	411
Auto de Notificação	382
Laudo Técnico para Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	24
Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	24
Laudo Técnico de Vistoria para Autorização de Desmate para Uso Alternativo do Solo	22
Termo de Referência para Elaboração de Estudos Ambientais	8
Termo de Compromisso de Regularização de Carcinicultura	11
Termo de Compromisso de Recuperação e Conservação de Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente	2
Termo de Averbação de Cota de Reserva Ambiental	1

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Termo de Autorização	1
Parecer Presidencial	2
Parecer Jurídico	5
Notificação de Indeferimento	3
Laudo Técnico de Vistoria Para Certificado de Cota de Reserva Ambiental	2
Ficha de entrega e resgate de Animais	1
Autorização de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo	1
Total	6698

- Elaboração de parecer técnico, informação técnica, relatórios de fiscalização ambiental, dentre outras a seguir discriminada:

Tabela de Ações do CETAS e do GEFIS

Ações do CETAS					
	Entradas	Resgate	Apreensões	Entrega Voluntária	Soltura
Janeiro	126	68	45	13	92
Fevereiro	56	33	17	6	75
Março	53	32	15	6	18
Abril	71	35	26	10	56
Maio	170	23	120	27	102
Junho	93	30	30	33	26
Julho	93	16	64	13	170
Agosto	84	29	19	36	34
Setembro	81	20	31	30	16
Outubro	117	38	40	39	65
Novembro	44	24	6	14	10
Dezembro	0	0	0	0	0
Total	988	348	413	227	664

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ações do GEFIS					
Meses	Solicitação de Resgate	Resgates Realizados	Solturas	Encaminhados para CETAS	Percentual de Resgates Realizados
Janeiro	22	0	0	0	0
Fevereiro	17	0	0	0	0
Março	8	8	2	6	100%
Abril	24	11	2	6	45%
Maio	34	20	7	13	58%
Junho	16	6	6	0	37%
Julho	27	12	8	4	44%
Agosto	20	13	8	5	65%
Setembro	35	20	8	12	57%
Outubro	55	24	13	11	43%
Novembro	24	13	4	9	54%
Dezembro	0	0	0	0	0
TOTAL	282	127	58	66	52%

- Monitoramento da qualidade do ar pela Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental - GEAMA

Tabela de Produtividade da GEAMA (de 01/01 à 25/11/2024)

Número de Amostras	Parâmetros Analisados	Análises Realizadas
1191	Temp. Água	1191
	pH	58
	OD – Oxigênio Dissolvido	33
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	58
	Salinidade	07
	Nitrogênio Amoniacal	17
	Fósforo Total	12
	Coliformes Termotolerantes	1172
Cloretos		07
Total de Análises:		2555

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela de Cadastramento no Sistema CAR

Número de Cadastros no SiCAR desde 2014	110.236
Aguardando análise, não passível de revisão de dados	139 cadastros
Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	1 cadastro
Analisado com pendências, aguardando retificação	138 cadastros
Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	617 cadastros
Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	8 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	7 cadastros
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais	14 cadastros
Cancelado por decisão administrativa	309 cadastros
Cancelado por solicitação do proprietário/possuidor	14 cadastros
Em análise	38 cadastros
Notificações emitidas em 2024	270
Documentos do e-doc analisados (Alteração de e-mail do CAR; Cancelamento; Revisão / Análise) - SUPAF	1296
CAR analisados para a Operação Caatinga protegida	Alvos da Adema - 18
CAR analisados para a Operação Mata Atlântica em pé	Alvos do Ibama - 18

4.24. PROGRAMA: 0046 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climática tem a finalidade de planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal.

4.24. PROGRAMA: 0046 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Durante a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027, a área de proteção animal, que havia sido incorporada em maio de 2023 às competências da SEMAC, passou a ter uma atenção especial por parte da Secretaria sendo contemplada com um conjunto de ações voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos direitos dos animais no território sergipano. Essas ações também compõem o Projeto Estratégico denominado Programa de Proteção Animal (P 86), composto por 8 metas, das quais quatro já foram concluídas.

Apesar das dificuldades enfrentadas durante o exercício 2024, as ações realizadas contribuíram para consolidar políticas públicas que impactaram positivamente a vida de muitos animais e fortaleceram a relação entre a sociedade e a causa animal.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.24.1. RESULTADO DO PROGRAMA

A fim de controlar a população animal em situação de rua, foram atendidos 4.143 animais durante o exercício 2024 entre consultas médicas, vacinações e castrações, ultrapassando a meta estabelecida em 2.040 atendimentos.

Por outro lado, não obstante todo um trabalho realizado pela equipe específica da Secretaria voltado ao fortalecimento da proteção animal nas gestões municipais, nenhum instrumento técnico foi firmado com municípios sergipanos.

4.24.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Objetivo do Programa Temático: promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua.

Buscando o cumprimento do objetivo geral do Programa de Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua, a SEMAC, por meio da Diretoria de Proteção Animal, executou ao longo de 2024, importantes ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027 e no orçamento fiscal da Secretaria, destacando-se iniciativas como campanhas de conscientização, mutirões de castração e projetos de reabilitação animal e de suporte nutricional para ONGs e protetores independentes.

Essas ações, como pode ser visto a seguir, reforçam a importância de uma gestão integrada e eficiente para o fortalecimento da política estadual de proteção animal a fim de impactar com segurança a vida de animais vulneráveis, fomentar a adoção responsável e consolidar parcerias estratégicas, ampliando o alcance de nossas iniciativas.

Criação do Sistema Estadual de Proteção dos Animais (SIEPA)

Esse Sistema tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização da Política Estadual de Direitos Animais, consistente no estabelecimento de normas destinadas à proteção, à defesa e à preservação dos animais no Estado de Sergipe, como instância articuladora entre as instituições envolvidas na temática dos Direitos Animais, bem como realizar um esforço conjunto para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais.

Apesar de todo esforço realizado, a minuta do projeto de lei encontra-se em análise no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para posteriormente ser enviada à Assembleia Legislativa de Sergipe.

Implementação da Câmara Técnica de Proteção dos Animais no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

A instituição da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal dentro do CEMA é uma adaptação do compromisso de campanha do Governador Fábio Mitidieri, cuja proposta, inicialmente, seria a formação de um Conselho Estadual de Proteção Animal. A partir da reabertura dos trabalhos do CEMA, e inspirada pela configuração do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA,

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

que possui a uma ampla Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal, a ideia foi alterada para criação de uma Câmara Técnica.

Assim, na reunião do CEMA do dia 03 de junho de 2024, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal – CTPBA, como instância voltada a assessorar o Plenário do Conselho, cuja composição ficou assim definida: SEMAC, representada pela Diretoria de Proteção Animal; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, representado pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS; Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE e 1 membro da Sociedade civil, representada por ativista da causa animal. Esta é também uma Ação Estratégica, mas não orçamentária.

Criação de Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica

A construção de um espaço de reabilitação para fauna doméstica é uma ação orçamentária e uma meta estratégica que visa acolher e tratar animais vítimas de maus-tratos ou em situação de risco. O espaço, que ainda está em andamento, será equipado para fornecer tratamento veterinário e reabilitação física e comportamental, visando a reintegração dos animais em novos lares por meio de adoções responsáveis.

Até o momento tem-se concluído o projeto arquitetônico, que foi elaborado de forma voluntária, já tendo sido avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária de Aracaju e encaminhado à Companhia de Habitação Popular de Sergipe – CEHOP para elaboração de orçamento e à ADEMA para os procedimentos de licenciamento.

Elaboração e Disponibilização do Formulário para Cadastro de ONGs

Lançado em abril de 2023, tendo como objetivo coletar dados que dêem subsídios para o planejamento de ações que promovam o bem-estar animal, a criação de políticas públicas, a promoção de campanha de adoção e castração, além do diagnóstico da situação de organizações não governamentais e protetores independentes em todo o estado.

Em menos de 18 meses, já ultrapassou a marca de 1000 cadastrados, entre ONGs e protetores individuais. Este cadastro, que não entrou como ação orçamentária, mas tão somente, com meta estratégica, é a porta de entrada para o serviço do Castramóvel e o formulário encontra-se disponível no site da SEMAC, tendo sua divulgação periódica.

Campanhas de Conscientização

Esta também é apenas uma meta estratégica (M 86.05), que já foi totalmente atingida antes do final do exercício. Foram realizadas 12 campanhas de conscientização sobre a proteção animal em Sergipe, voltadas à educação da população sobre temas como adoção responsável, combate aos maus-tratos, controle populacional através da castração e promoção do bem-estar animal, sendo realizadas de forma temática a cada mês, utilizando os meios digitais, mídias e eventos presenciais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Mutirões de Castração - Castramóvel

O controle populacional é um dos pilares da política de proteção animal. A meta estabelecida para o biênio 2023 e 2024 foi realizar 50 mutirões visando a castração em diversas regiões do estado, priorizando áreas com maior incidência de abandono de animais.

Esta Ação, que é estratégica e orçamentária, teve sua meta atingida em meados do segundo semestre do corrente ano, com a realização até novembro de 62 mutirões, já tendo ultrapassado a marca de 2.231 castrações de felinos e caninos, e a prestação de 4.780 serviços, em todo o estado, em 59 eventos. Isto se deu por meio do uso de Unidade de Castramóvel, tipo Trailer-Modelo R/Bravo RTRZE, cedida pela Prefeitura de Capela, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, onde trabalham 3 profissionais veterinários, sendo um deles cedido pela ADEMA para a função nas agendas do Programa de Governo Itinerante Sergipe é Aqui, além de 3 estagiárias de medicina veterinária.

Vale destacar que a execução desses serviços requer a existência de unidade motora com estrutura propícia para tal, com equipe especializada devidamente credenciada pelo Conselho de classe, com projeto de responsabilidade técnica, com o cumprimento de rígidos critérios normatizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, além de exigir uma gama de equipamentos médico-cirúrgicos, medicamentos específicos e insumos em geral, que são imprescindíveis para esse tipo de operação.

Tabela da Atuação do Castramóvel no Programa Sergipe é Aqui

Ano	Data	Município	Atendimentos			Total de Atendimentos
			Consultas	Vacinações	Castrações	
2023	25 e 26/05	Carmópolis	71	0	42	113
	15 e 16/06	N S Dores	60	0	45	105
	05 e 06/07	Frei Paulo	61	47	31	139
	27 e 28/07	Itabaianinha	116	0	54	170
	09 e 10/08	Itaporanga d'Ajuda	100	12	61	173
	23 e 24/08	Capela	80	10	57	147
	14 e 15/09	Santo A das Brotas	60	0	42	102
	05 e 06/10	Ilha das Flores	41	0	28	69
	19 e 20/10	Riachuelo	95	91	64	250
	16 e 17/11	Tobias Barreto	118	90	60	268
	22 e 23/11	Poço Verde	74	0	65	139
	04 e 05/12	Nossa S da Glória	75	12	65	152
	14 e 15/12	Laranjeiras	83	21	62	166
Total de 2023			**1.034**	**283**	**676**	**1.993**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

2024	10 e 11/01	Gararu	41	5	41	87
	24 e 25/01	S do São Francisco	58	0	50	108
	15 e 16/02	Muribeca	52	0	34	86
	21 e 22/02	Cumbe	44	1	38	83
	05 e 06/03	Moita Bonita	81	14	48	143
	20 e 21/03	Indiaroba	58	8	40	106
	03 e 04/04	Cedro	57	0	51	108
	18 e 19/04	Carira	78	0	65	143
	22 e 23/05	Itabi	75	2	60	137
	28 e 29/05	Tomar do Geru	96	19	43	158
	04 e 05/07	Areia Branca	128	18	70	216
	18 e 19/07	Umbaúba	92	14	65	171
	24 e 25/07	Japaratuba	86	1	40	127
	08 e 09/08	Canindé	72	8	60	140
	22 e 23/08	Brejo Grande	37	0	29	66
	29 e 30/08	Nossa S de Lourdes	48	0	37	85
	29 e 30/10	Pedrinhas	90	7	55	152
	19 e 21/11	Telha	20	0	14	34
Total de 2024			**1.213**	**97**	**840**	**2.150**

Tabela da Atuação do Castramóvel no Programa Sergipe é Aqui

Ano	Data	Local	Nº de Felinos	Nº de Caninos
2023	24/10	Espaço Cuidar Bugiu	24	0
	10/11	SEMAC	35	0
	21/12	SEMAC	31	0
Total em 2023			**90**	**0**
2024	18/01	SEMAC	30	0
	01/02	SEMAC	32	0
	08/02	SEMAC	34	0
	01/03	SEMAC	3	3
	09/04	SEMAC	41	0
	25/04	SEMAC	39	0
	30/04	SEMAC	10	3
	09/05	SEMAC	41	0
	14/05	SEMAC	37	0
	11/06	SEMAC	20	0
	18/06	SEMAC	0	4
	20/06	SEMAC	30	0
	25/06	SEMAC	25	0
	27/06	SEMAC	20	0
	11/07	SEMAC	25	0
	12/07	SEMAC	20	0
	16/07	SEMAC	0	5
	30/07	SEMAC	31	0
	02/08	SEMAC	0	5

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

	02/08	SEMAC	0	5
	20/08	SEMAC	20	0
	03/09	SEMAC	23	0
	10/09	SEMAC	24	0
	12/09	SEMAC	14	0
	17/09	SEMAC	7	2
	08/11	SEMAC	15	0
	12/11	SEMAC	18	0
	14/11	SEMAC	14	0
	26/11	SEMAC	18	0
Total em 2024			**591**	**22**
TOTAL GERAL POR ESPÉCIE			**681**	**22**



Equipe da Diproan/Semac em ação
Foto própria



Diretor Kitty Lima e Secretária Deborah Dias em ação no Sergipe é Aqui – Areia Branca
Foto própria



Ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto
Foto própria



Diretora Kitty Lima em ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto
Foto própria

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Pet Saúde

O chamado Pet-Saúde se resume na prestação de serviços de medicina veterinária, realizando atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e exames em animais oriundos de ações realizadas pela Diretoria de Proteção Animal da SEMAC, podendo ser cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, sem domicílio, animais comunitários ou sob os cuidados de ONGs e Protetores independentes ou tutores de baixa renda, resgatados e/ou atendidos pela Diretoria, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da legislação pertinente. Em 2024 foi executada a preparação da documentação necessária à sua implementação no início de 2025.

Distribuição de Ração para ONGs e Protetores Independentes

Esta é outra Ação, estratégica e orçamentária, cuja burocracia administrativa atrapalhou sua execução no corrente ano. A meta estabelecida era a aquisição de ração por meio de edital de chamamento público para distribuição entre ONGs e protetores independentes. Este suporte nutricional visa garantir que os animais sob a responsabilidade dessas entidades recebam alimentação adequada.

Além dessas Ações e Metas Estratégicas mencionadas, a SEMAC contribuiu também com recursos financeiros de emendas parlamentares dos ex-parlamentares Zezinho Sobral e Talysson Costa para a reforma da sede do Parque dos Falcões, no Povoado Gandu 2, município de Itabaiana/SE e de Kitty Lima para o Instituto Emanoel Sobral, de Itaporanga d'Ajuda, distribuir 6 toneladas de ração canina, cuja meta foi cumprida em parte, com a distribuição de 1 tonelada a 40 beneficiários, entre protetores individuais e organizações não governamentais, ficando o restante para ser executado em 2025.

4.25 - PROGRAMA: 0047 FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), criada pela Lei nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023, tem como objetivo coordenar e implementar políticas públicas nas áreas de esporte e lazer para o povo sergipano. Suas funções incluem o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao esporte e lazer, a gestão de espaços e equipamentos esportivos, e a promoção do paradesporto para todas as faixas etárias. A SEEL também coordena eventos esportivos em parceria com federações, confederações e outras entidades, buscando o fortalecimento do esporte no estado e sua integração com organismos nacionais e internacionais.

4.25.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

No PPA 2024-2027 a SEEL ficou responsável pelo Programa: 0047 – Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer. Consta no referido Plano Plurianual como Objetivo Geral o incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do Estado, para que a prática esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 (setenta e cinco) municípios, bem como 03 (três) Objetivos Específicos divididos nas seguintes áreas:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

AMPLIAR E ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA PARA TODA A POPULAÇÃO

Atividades e Apoio a Ações do Esporte e Lazer Desenvolvidas - Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida da população em geral.

O incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, baseado nisso a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, visando promover as ações voltadas ao esporte e lazer, especificamente, para os municípios sergipanos, realiza a entrega de materiais esportivos, bem como práticas esportivas para aquela população, desempenhando um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, incentivando o convívio social, fortalecendo os laços comunitários e a integração entre as pessoas. Durante o ano de 2024, foram atendidos 20 (vinte) municípios por meio do Programa "Movimenta Sergipe", que está dentro do nosso Planejamento Estratégico 2023-2026, previsto no Projeto de Incentivo à Cultura da Atividade Física em Sergipe (P.46), realizado durante as edições do Programa do Governo do Estado denominado "Sergipe é Aqui", sendo investido em 2024 com as entregas dos referidos materiais o montante de R$ 157.097,89 (cento e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Infraestrutura Esportiva e de Lazer Ampliada e Melhorada - Unidade esportiva e de lazer melhorada, reformada, ampliada ou construída.

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, comprometido em promover o desenvolvimento e a modernização das instalações e espaços destinados à prática esportiva realizou obras importantes durante o ano de 2024, conforme descrito a seguir: 1ª Etapa da Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, conhecido como Mendonção, localizado em Itabaiana/SE, foi concluída e envolveu uma série de melhorias técnicas significativas. Esta fase incluiu a substituição completa do gramado, adequando-o aos padrões FIFA, nova pintura e substituição dos alambrados, banco de reservas padrão internacional, além da renovação dos sistemas de drenagem e irrigação, agora automatizados. A obra foi avaliada em um total de R$3.665.673,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo financiada por recursos federais e estaduais; Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica em Aracaju/SE, foi concluída e representa um marco para o esporte sergipano e brasileiro. Com infraestrutura de excelência, o referido Centro já está adequado para atender atletas de alto rendimento e da base competitiva nacional, consolidando Sergipe como referência nacional em ginástica rítmica, um investimento de R$ 686.939,28 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), oriundos de verba estadual e federal; Revitalização do Estádio Estadual Lourival Baptista – Arena Batistão, sendo realizada uma ampla pintura externa, que devolveu ao estádio seu aspecto renovado, além de garantir maior durabilidade e valorização estética, assegurando que continue sendo um dos símbolos do esporte sergipano, além disso, diversos reparos foram executados em outras praças esportivas administradas pela Secretaria, contemplando ajustes estruturais e melhorias essenciais para manter a funcionalidade e segurança desses ambientes. Esse conjunto de intervenções totalizou um investimento de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), incluindo um aditivo de R$ 500.000,00, que viabilizou a ampliação das obras inicialmente previstas; Realização da modernização do elevador do referido Estádio, representando um importante passo para garantir a acessibilidade e a funcionalidade de um dos principais palcos esportivos de Sergipe, com um investimento de R$ 193.000,07 (cento e noventa e três mil reais e sete centavos), a reforma trouxe melhorias técnicas e de segurança,

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

assegurando que o equipamento atenda aos padrões atuais e seja capaz de atender eficientemente às demandas de atletas, equipes técnicas, imprensa e público em geral.

ESTIMULAR A EXCELÊNCIA ESPORTIVA, DESDE A BASE, DOS ATLETAS, PARATLETAS E ATLETAS-GUIA E A PARTICIPAÇÃO DESSES ATLETAS E DOS TÉCNICOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Incentivos concedidos aos atletas do Estado - Quantidade de benefícios concedidos aos atletas sergipanos.

O apoio ao esporte em nosso Estado, é essencial para o desenvolvimento dos nossos atletas locais em diversas modalidades, sendo de suma importância para o crescimento esportivo e a promoção da qualidade de vida. Assim, o Governo do Estado, através desta Secretaria, buscando fomentar a prática esportiva e oferecer benefícios aos atletas sergipanos, além de promover diversos programas entre eles, o Sergipe no Pódio que visa ofertar passagens aéreas para atletas e técnicos das modalidades olímpicas do Estado, através da concessão do valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada federação contemplada. Através do referido programa, no ano de 2024, foram emitidas 145 (cento e quarenta e cinco) passagens aéreas destinadas a atletas e técnicos das 18 (dezoito) federações beneficiadas pelo programa (Federação Aquática de Sergipe, Federação de Tae Kwon-Do do Estado de Sergipe, Federação Sergipana de Atletismo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sergipana de Basketball, Federação Sergipana de Ciclismo, Federação Sergipana de Ginástica, Federação Sergipana de Handebol, Federação Sergipana de Judô, Federação Sergipana de Karatê, Federação Sergipana de Luta Olímpica Associada, Federação Sergipana de Remo, Federação Sergipana de Surf, Federação Sergipana de Tiro com Arco, Federação Sergipana de Triathlon, Federação Sergipana de Voleibol, Federação Sergipana de Xadrez, Federação Sergipana Tiro Esportivo). O investimento totalizou R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), sendo utilizado o montante de R$301.009,23 (trezentos e um mil, nove reais e vinte e três centavos).

Quanto ao incentivo à prática esportiva, das categorias de base, foram desenvolvidos os seguintes projetos: 40º Jogos da Primavera, previsto na Lei 5.493 de 21 de dezembro de 2004, têm como finalidade fortalecer a sergipanidade, fomentar o esporte nas instituições de ensino, resgatar a função social do esporte como elemento de cultura e desenvolvimento da cidadania por todo o território sergipano, além de oportunizar nossos alunos atletas a desbravarem o mundo esportivo pelo Brasil, pois os jogos são seletivos para competições escolares nacionais. Em 2024, contou com a participação de 11.117 (onze mil, cento e dezessete) alunos de 479 (quatrocentos e setenta e nove) escolas das redes estadual, municipal, federal e privada, reunindo competidores de 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento do esporte escolar, proporcionando oportunidades para que os jovens descubram e aprimorem talentos esportivos no maior evento escolar estudantil do Estado; Através da formação do Time Sergipe, proporcionamos a ida dos nossos atletas aos Jogos Escolares Brasileiros – JEB'S, evento realizado em Recife/SE, que contou com a participação dos alunos da rede pública estadual de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos, representado por 261 (duzentos e sessenta e um) integrantes, incluindo alunos/atletas, professores e oficiais, que levaram o talento e a dedicação de Sergipe ao cenário nacional, e aos Jogos da Juventude, evento realizado em João Pessoa/PB, contando com a participação dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do nosso Estado, totalizando 209 (duzentos e nove) integrantes que participaram, entre alunos/atletas, professores e oficiais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Eventos Esportivos Realizados - Ofertar e apoiar eventos esportivos (competições), capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos, palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado, voltado aos atletas em geral.

Ao longo do exercício de 2024, a SEEL apoiou diversos eventos esportivos, no que concerne a realização de capacitação, a exemplo do Congresso Internacional de Treinamento Funcional (CITF), realizado no munícipio de São Cristóvão/SE e muitas outras atividades. Além disso, enfatizamos que o Estado se destacou no cenário nacional e internacional pela sua ampla capacidade de captação de grandes eventos esportivos, ofertando no ano de 2024 a realização de competições como o Jungle Fight, Ironman 70.3, Brasileiros e Sulamericanos de ginásticas, entre outros campeonatos do alto rendimento que contribuíram para o aumento do turismo e da economia em Sergipe.

IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOL DA GENTE

O Programa Gol da Gente representa uma estratégia inovadora para envolver a comunidade sendo um programa de incentivo ao esporte para beneficiar os clubes do futebol sergipano, através da conscientização fiscal, oportunizando a população sergipana de contribuir com o desenvolvimento do Estado ao exigir e cadastrar suas notas fiscais, se convertendo em ingressos para prestigiar os jogos realizados no Campeonato Sergipano, Copa do Nordeste, Campeonato Brasileiro Série “C” e “D.”
Com um investimento realizado no montante de R$2 milhões de reais para introdução desse programa em benefício dos sergipanos, conquistamos o grande objetivo de promover o apoio ao esporte local.
Durante o ano de 2024, o Programa foi realizado em 6 (seis) estádios de futebol do nosso Estado, a saber: Arena Batistão (Aracaju/SE), Estádio Paulo Barreto de Menezes (Lagarto/SE), Estádio Estadual Etelvino Mendonça (Itabaiana/SE), Estádio Municipal Ariston Azevedo (Nossa Senhora das Dores/SE), Estádio Editon Oliveira (Nossa Senhora da Glória/SE), Estádio Tennysson Fontes Sousa “Sousão” (Itabaianinha/SE).
Ressaltamos que pelo fato do Programa ter iniciado a partir da 8ª rodada do Campeonato Sergipano, não foi utilizado o valor total destinado de R$2 milhões de reais. Atingindo o número de 32.204 (trinta e dois mil, duzentos e quatro) ingressos escaneados durante o ano de 2024 para acesso aos estádios que sediaram o programa, perfazendo um repasse total de R$ 664.080,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais) distribuídos entre os clubes sergipanos participantes dos principais eventos futebolísticos realizados no Estado, concluímos que o Programa Gol da Gente teve um papel significativo no fomento e fortalecimento do futebol em Sergipe ao longo de 2024, proporcionando uma série de benefícios para clubes e torcedores.

4.25.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Revitalizar 03 (três) praças esportivas para acesso a população (batistão, etelvino, francão)

A revitalização das 03 (três) praças esportivas do estado de Sergipe, visa a modernização e adequação das infraestruturas, alinhando-as às necessidades de acessibilidade, segurança e eficiência operacional. Essas ações integram o planejamento estratégico para fortalecer as instalações esportivas estaduais e atender à demanda por espaços adequados à prática esportiva e eventos de grande porte.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Nesse sentido, elencamos as intervenções realizadas em cada uma das praças supramencionadas, a saber: Estádio Estadual Lourival Baptista (Arena Batistão): A revitalização do Batistão já foi iniciada, com ações voltadas à melhoria da infraestrutura. Foram executadas a pintura externa e interna do estádio, além da modernização do sistema de elevadores, garantindo maior segurança e funcionalidade. As próximas etapas se darão para a modernização do sistema de alarme e combate à incêndio e demais instalações pertinentes às adequações de regularidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros de Sergipe; Estádio Etelvino Mendonça (Itabaiana/SE): A primeira etapa da revitalização do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, conhecido como Mendonção, foi concluída e envolveu melhorias substanciais. A reforma incluiu a substituição completa do gramado, adequando-o aos padrões FIFA, nova pintura e substituição dos alambrados, banco de reservas padrão internacional e a renovação dos sistemas de drenagem e irrigação, que agora são automatizados. A obra, avaliada em R$ 3.665.673,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), foi financiada por recursos federais e estaduais. A segunda etapa está em fase de instrução do procedimento licitatório por parte da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, com vistas à finalização do certame e posterior contratação da empresa vencedora para execução da obra no ano de 2025; Estádio Governador Augusto Franco “Francão” (Estância/SE): O projeto de revitalização do Estádio Francão encontra-se na fase final de levantamento orçamentário por parte da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP. Após a aprovação do orçamento, será dado início ao processo de licitação para execução dos serviços necessários à revitalização do estádio. Essas ações são fundamentais para a modernização das infraestruturas esportivas de Sergipe, garantindo espaços adequados para eventos e práticas esportivas, além de atender às exigências de acessibilidade e segurança.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Reforma do centro de treinamento da seleção brasileira de ginástica

Obra de Reforma do Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Ginástica concluída no corrente ano, o referido centro representa um marco para o esporte sergipano e brasileiro. Com infraestrutura de excelência, o CT já está adequado para atender atletas de alto rendimento, consolidando Sergipe como referência nacional em ginástica rítmica, um investimento de R$ 686.939,28 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), oriundos de verba estadual e federal.



Projeto para construção do parque de vaquejada estadual

A criação do Parque de Vaquejada Estadual é de grande relevância para a preservação e valorização de uma das manifestações culturais mais emblemáticas do povo sergipano. A vaquejada, além de representar uma tradição histórica profundamente enraizada no estado, é também uma importante expressão de identidade regional, promovendo integração social e movimentando a economia local por meio do turismo e eventos culturais. Atualmente, o projeto encontra-se na fase de definição do terreno para a execução da obra, um passo crucial para assegurar a viabilidade e funcionalidade do parque. Após essa etapa, será realizado o procedimento licitatório para elaboração do projeto arquitetônico, devido à especificidade técnica necessária para atender aos requisitos da modalidade e às normas aplicáveis.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Realização de eventos esportivos de grande e médio porte

EVENTOS REALIZADOS EM 2024	MÊS DE REALIZAÇÃO
Verão Sergipe 2024	Janeiro
Jungle Fight	Março
Meeting Paralímpico Loterias Caixa	Março
Jogos Escolares Brasileiros SUB-18	Abril
2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Surf Master Tour 2024	Maio
Campeonato Norte e Nordeste de Atletismo	Maio
Campeonato Brasileiro de Wrestling Sub-17	Maio
MTB Marathon Campeonato Nacional de Mountain Bike de Campo do Brito/SE	Maio
Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol SUB-16 Feminino	Maio
Campeonato Brasileiro de Ginástica Aeróbica	Junho
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Aeróbica	Junho
Aniversário da Arena Batistão	Julho
Etapa BT100 do Circuito Mundial de Beach Tennis	Agosto
5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de IPSC (Internacional Practical Shooting Confederation) – Tiro Prático	Setembro
XXIX Copa Brasil Masters de Natação	Setembro
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Artística	Outubro
Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Juvenil e Pré-Infantil	Outubro
Itaú BBA Ironman 70.3	Novembro
Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica "Ilona Peuker" 2024	Novembro
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica Júnior e Por Idades 2024	Dezembro

A atração de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais para Sergipe inclui o nosso estado na rota do turismo, por destaque na realização de importantes eventos , como por exemplo: O Meeting Paralímpico Loterias Caixa que contou com a participação de aproximadamente 100 atletas, objetivando o desenvolvimento do paradesporto em todo o território nacional, proporcionando um espaço de competição tanto para novos talentos quanto para atletas de elite; O Jungle Fight, confronto que reuniu alguns dos melhores lutadores de MMA do país e teve a conquista de cinturões para 02 (dois) sergipanos: o William Colorado e Anderson Astro da Maldade; A comemoração dos 55 anos do Estádio Estadual Lourival Baptista – Arena Batistão, que foi marcada pelo jogo Legends Sergipe, reunindo ícones do futebol nacional e internacional como Adriano Imperador, Rivaldo, Sávio, Ricardo Oliveira, Aloísio Chulapa, Seedorf, Jefferson, Abidal, Valdson, Adikorea, Narciso, Souza, entre outros; A Etapa BT100 do Circuito Mundial de Beach Tennis que reuniu cerca de 700 atletas de 13 estados do Brasil; O Campeonato Sul-Americano de Ginástica Aeróbica, evento grandioso que reuniu 300 atletas de 9 países; Campeonato Sul-Americano de Ginástica Artística que contou com atletas de diversas partes do continente e a presença de 9 países, com um total de 154 partipantes entre atletas e comissão técnica; Itaú

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

BBA Ironman 70.3, o maior evento de triathlon da América Latina e um dos maiores do mundo foi realizado em nosso Estado e reuniu mais de 1.000 (mil) atletas de 12 (doze) países diferentes, tendo o sergipano Rômulo Menezes conquistado o 3º lugar geral, evento este que movimentou o turismo e apresentou as potencialidades do nosso Estado; o Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica Júnior e Por Idades 2024, contou com a presença de mais de 300 (trezentos) atletas sul-americanos, sendo quase 60 (sessenta) brasileiros de diversos clubes sergipanos.

Além disso, com o intuito de promover a interação entre os profissionais de diferentes órgãos públicos por meio do esporte, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços de convivência entre colegas de trabalho, o Governo do Estado retomou em 2024 os Jogos dos Servidores Públicos, após 15 anos de interrupção, participando diretamente mais

de 3.000 (três mil) servidores atletas.

Dessa forma, comprova-se que 2024 foi um ano de realização de grandes eventos regionais, nacionais e internacionais. Entre eles, o de maior impacto foi o Ironman 70.3 que colocou o Estado em evidência para o mundo.

Com tantos eventos realizados durante o ano, o Estado recebeu milhares de atletas tanto na capital, Aracaju, quanto no interior, que aproveitaram a estadia para conhecer um pouco mais dos atrativos sergipanos, movimentando o turismo e a economia, além de nos destacar como Estado do Nordeste com estrutura para receber eventos de grande porte nacionais e internacionais.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Programa BOLSA ATLETA

Foi elaborado o Projeto de Lei nº 338/2024 instituindo o Programa Bolsa Atleta Estadual, que foi aprovado no mês de setembro do corrente ano, pela Assembléia Legislativa de Sergipe - ALESE, incluindo o orçamento total de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à concessão de aproximadamente 200 bolsas anuais para atletas e técnicos. Ato contínuo, o referido Projeto de Lei foi sancionado, originando a Lei nº 9.542, de 1º de outubro de 2024, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, o Programa Bolsa Atleta Sergipe, com a finalidade precípua de estimular o desenvolvimento do desporto de rendimento no Estado.

O referido Programa visa apoiar financeiramente, através de bolsas, atletas e técnicos de diversas modalidades desportivas, ajudando-os a desenvolver as carreiras e a competir em alto nível. As bolsas serão distribuídas em cinco categorias, variando conforme o nível de competição e o desempenho dos atletas. O valor das bolsas vai de R$ 200,00 a R$ 2.000,00, dependendo da categoria, sendo que as vagas contemplam desde jovens promessas até competidores internacionais. Além disso, a bolsa para técnicos será no valor de R$ 1.200,00 cada. O programa será implementado em 2025 e oferecerá suporte financeiro fundamental para cobrir despesas com treinos, alimentação, transporte e participação em competições.

Ampliação do número de federações olímpicas atendidas com o programa "SERGIPE NO PÓDIO"

O referido Programa é direcionado ao esporte de alto rendimento e consiste no fornecimento de passagens aéreas aos atletas e treinadores, indicados pelas federações olímpicas contempladas via edital de chamamento público. O valor disponibilizado para cada Federação contemplada perfaz o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024, foram contempladas com o benefício do programa 18 (dezoito) federações esportivas (Federação Aquática de Sergipe, Federação de Tae Kwon-Do do Estado de Sergipe, Federação Sergipana de Atletismo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sergipana de Basketball, Federação Sergipana de Ciclismo, Federação Sergipana de Ginástica, Federação Sergipana de Handebol, Federação Sergipana de Judô, Federação Sergipana de Karatê, Federação Sergipana de Luta Olímpica Associada, Federação Sergipana de Remo, Federação Sergipana de Surf, Federação Sergipana de Tiro com Arco, Federação Sergipana de Triathlon, Federação Sergipana de Voleibol, Federação Sergipana de Xadrez, Federação Sergipana Tiro Esportivo) aprovadas e já foram emitidas 145 (cento e quarenta e cinco) passagens aéreas. Vale ressaltar que em contrapartida ao benefício recebidos, as federações beneficiadas devem prestar contas da utilização do referido valor, por meio de cópias de bilhetes de passagens aéreas, registros fotográficos de participação nas competições e relatório consubstanciado com as informações pertinentes à participação nas competições.



Garantia da participação de paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagens

A capacidade de competir regularmente é importante para o desenvolvimento de talentos esportivos. Ao proporcionar oportunidades para os atletas participarem de competições locais, nacionais e internacionais, o Governo contribui diretamente para o aprimoramento das habilidades e o crescimento do potencial dos atletas.

O Programa Sergipe no Pódio, também atende o paradesporto, sem distinção ou cotas, garantindo dessa maneira a emissão de passagens aéreas para o acesso a oportunidades de competições, promovendo a diversidade e inclusão no cenário esportivo de alto rendimento.

No ano de 2024, a Secretaria disponibilizou 75 (setenta e cinco) passagens aéreas para a participação dos paratletas em campeonatos em diversos estados do Brasil num investimento de R$ 137.581,08 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reaias e oito centavos). Entre os eventos com participação de paratletas sergipanos estão VI Campeonato Sudamericano de Para-Badminton Lima 2024, Opens Internacional de Atletismo da CBDI, 2ª Fase Nacional Loterias Caixa de Atletismo e Natação, Campeonato Brasileiro SUB 17 e SUB 20, Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2024 - 2ª etapa, Campeonato Brasileiro Adulto de Atletismo Paralímpico 2024, Paralimpíadas Escolares Nacional 2024, entre outros. Ressaltamos que nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional tivemos resultados expressivos trazendo 21 (vinte e uma) medalhas de ouro, 23 (vinte e três) de prata e 09 (nove) de bronze. Já no VI Campeonato Sudamericano de Para- Badminton Lima 2024 tivemos a participação de 2 (dois) sergipanos representando o

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Sergipe no trazendo 1 (uma) medalha de ouro, 1 (uma) medalha de prata e 2 (duas) medalhas de bronze.

Além do transporte aéreo, foram beneficiadas 31 (trinta e uma) pessoas com a concessão de 01 (um) transporte terrestre para Fortaleza-CE, um investimento de R$18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

Além de transporte aéreo e terrestre, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, também disponibilizou uniformes para paratletas sergipanos com investimento na ordem de R$ 13.363,00 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais), como também disponibilizou materiais esportivos.





Realização de eventos de paradesporto

Os eventos de paradesporto vão muito além da competição esportiva. Eles desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais inclusiva, na promoção da igualdade e na valorização das habilidades individuais. Esses eventos não apenas celebram a diversidade, mas também inspiram mudanças positivas na percepção e no tratamento das pessoas com deficiência.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ciente de sua missão institucional, a SEEL realizou, 05 (cinco) eventos, voltados também para o paradesporto, sendo eles: o Verão Sergipe em parceria com o Governo do Estado e prefeituras dos minícipios de Itaporanga D'Ajuda/SE, Pacatuba/SE, Canindé de São Francisco/SE e Pirambu/SE, contemplando 55 participantes, o 40º Jogos da Primavera com participação de 88 paratletas sergipanos, o Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024. 1ª e 2ª edições do Festival Paralímpico 2024 em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB atendendo 667 (seiscentos e sessenta e sete) crianças, adolescentes e adultos com e sem deficiência.

O Festival Paralímpico Loterias Caixa é realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira no mês de setembro e a segunda em dezembro de 2024, onde foram assistidos mais de 450 (quatrocentas e cinquenta) crianças e adolescentes entre 08 (oito) e 20 (vinte) anos, sendo 20% sem deficiência. O Festival é o mais importante evento voltado às pessoas com deficiência no cenário nacional, sendo o único da América-Latina.



Serviços de atendimento para paratletas no centro especializado de reabilitação - CER IV

O projeto firmado com a Secretaria de Estado da Saúde através do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de setembro do corrente ano, proporcionando entre o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV e esta Secretaria a inclusão de pacientes do CERIV em práticas desportivas, bem como dar acesso aos paratletas já atendidos pela SEEL nas Escolas de Esportes, ao espaço, equipamentos e profissionais do CER IV, atendendo os nossos paratletas de maneira multidisciplinar e integral.

Para o sucesso do projeto, foram estipuladas metas para realização das propostas e ações, concluindo até o momento o atendimento de 09 (nove) paratletas.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ações complementares de fomento ao paradesporto

Não obstante todas as ações já demonstradas, a SEEL ainda realiza ações para o desenvolvimento e fortalecimento do paradesporto no Estado, a exemplo da doação de uma cadeira de corrida de atletismo no valor de R$ 16.846,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais) para a paratleta Raquel Vitória dos Santos Silva, um dos destaques sergipanos, convocada para treinamento com a seleção brasileira de base em 2024.

Também, empenhados em ofertar uma melhor infraestrutura para nossos paratletas, visando promover a acessibilidade e inclusão dos usuários, a nossa Secretaria, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura (SEDUC), está realizando reparos no Parque Aquático Oseas Dias de Miranda, referência no treinamento e desenvolvimento de nossos paratletas praticantes de esportes aquáticos.

Por fim, é imprescindível reafirmar que o paradesporto é uma questão de saúde, desenvolvimento pessoal, profissional e agente promotor de uma sociedade inclusiva, igualitária, diversificada e enriquecedora para todos os cidadãos.

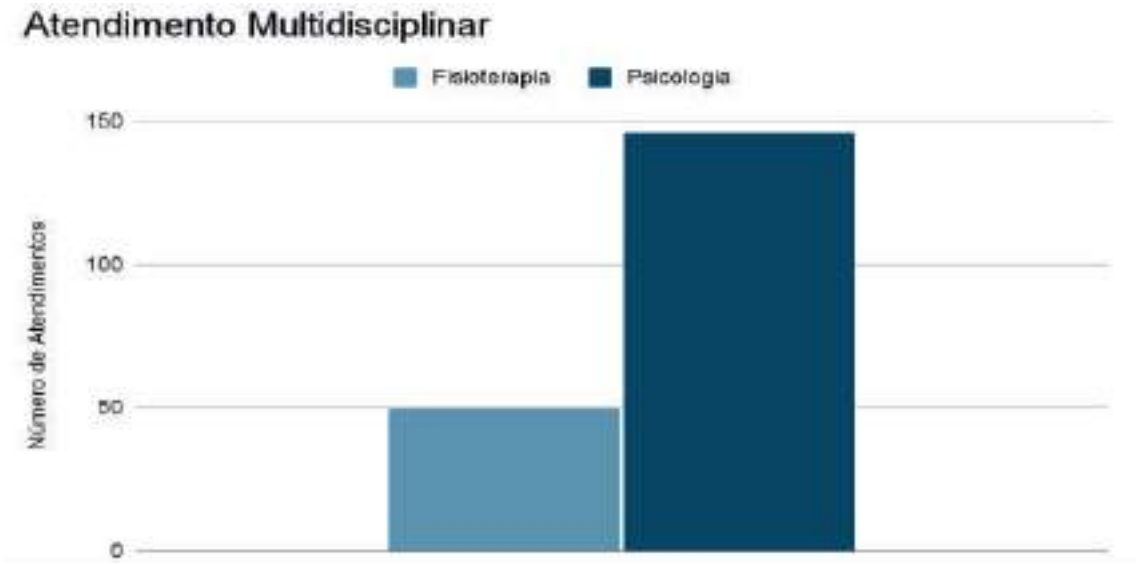
Acompanhamento e direcionamento multidisciplinar implementado em escolas de esportes – programa atleta cidadão

O Programa supramencionado oferece suporte psicológico e fisioterapêutico a todos os atletas. A proposta é garantir que os alunos não apenas desenvolvam habilidades esportivas, mas também recebam o cuidado necessário para manter a saúde mental e física, oferecendo acompanhamento multidisciplinar aos atletas nas 4 escolas de esportes existentes, visando melhorar o desempenho e garantir o bem-estar físico e mental dos alunos.
Durante o corrente ano, está sendo realizado o acompanhamento psicológico por estagiários de psicologia da Universidade Tiradentes - UNIT, com intervenções nos atletas das diversas modalidades, bem como o acompanhamento fisioterapêutico que está sendo feito por profissionais da nossa Secretaria (SEEL), atendendo a todos os atletas que necessitam de tratamento ou orientação.

Dessa forma, o acompanhamento psicológico e fisioterapêutico oferecido aos atletas tem sido um pilar essencial para garantir sua saúde física e mental. O suporte contínuo contribui para a prevenção de lesões, recuperação rápida e, principalmente, para o fortalecimento emocional, refletindo diretamente na melhora do desempenho esportivo e no bem-estar geral dos atletas.
paradesporto vão muito além da competição esportiva. Eles desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais inclusiva, na promoção da igualdade e na valorização das habilidades individuais. Esses eventos não apenas celebram a diversidade, mas também inspiram mudanças positivas na percepção e no tratamento das pessoas com deficiência.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE





Professores da rede pública de ensino capacitados para apresentação de projetos esportivos

O projeto visa oferecer formação contínua para professores de educação física da rede pública, garantindo que estejam preparados para desenvolver atividades esportivas que incentivem a prática do esporte e a inclusão dos alunos.

No ano de 2024, até o momento, foram capacitados 137 professores de educação física. A previsão é que o número total de 200 (duzentos) capacitados seja alcançado até o final do corrente ano. A referida capacitação tem sido fundamental para a melhoria da qualidade do ensino esportivo nas escolas públicas, esses educadores agora possuem ferramentas mais eficientes para planejar e executar atividades esportivas, o que resulta em uma educação mais dinâmica, inclusiva e voltada para o desenvolvimento integral dos alunos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE







Ampliação do número de modalidades contempladas no programa seleções

O referido programa que tem por objetivo beneficiar as entidades esportivas para treinamentos contínuos das modalidades selecionadas para melhoria de resultados nas competições escolares nacionais, recebendo a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, originalmente contemplava 4 (quatro) modalidades e no ano de 2024, foi expandido para incluir mais 2 (duas) modalidades, aumentando as possibilidades para os atletas e atendendo a uma demanda crescente.

No corrente ano, o aumento de 4 (quatro) para 6 (seis) modalidades esportivas contempladas pelo Programa Seleções foi parcialmente atendido, sendo 5 (cinco) modalidades contempladas (Handebol, Futsal, Atletismo, Basquetebol, Voleibol), tendo em vista que a modalidade de natação não foi contemplada devido às pendências documentais.

Destacamos ainda a parceria realizada entre a SEEL e a Federação Sergipana de Atletismo para desenvolver a Escolinha de Atletismo, que faz parte do Programa Seleções, com 300 (trezentas) vagas para jovens de 09 (nove) a 17 (dezessete) anos. O projeto visa descobrir e desenvolver novos talentos, oferecendo aulas gratuitas que cobrem diversas modalidades do atletismo, como corrida, salto em distância e arremesso de peso. A escolinha busca promover

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

a prática regular de atividades físicas entre crianças e adolescentes, incentivando a saúde, a disciplina e o espírito de equipe.
Dessa forma, os resultados alcançados até o momento demonstram avanços significativos na promoção do esporte e da inclusão social, refletindo o sucesso das iniciativas implementadas. Enfatizamos que no ano de 2024, foram realizadas aproximadamente 57 (cinquenta e sete) intervenções buscando o desenvolvimento do desporto escolar e fortalecendo o Time Sergipe.

40 ° JOGOS DA PRIMAVERA

Os 40º Jogos da Primavera de Sergipe marcaram mais uma edição histórica do maior evento esportivo escolar do estado. Evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), no ano de 2024, contou com 16.469 (dezesseis mil, quatrocentas e sessenta e nove) inscrições, sendo 8.583 (oito mil, quinhentos e oitenta e três) de alunos de escolas da rede estadual, 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) de alunos de escolas municipais, 5.779 (cinco mil, setecentos e setenta e nove) de alunos da rede privada e 233 (duzentos e trinta e três) da esfera federal. Em 2024, foram 479 (quatrocentas e setenta e nove) escolas inscritas e o evento reuniu competidores de 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos em um verdadeiro espetáculo de integração e esporte.

Foram disputadas 27 (vinte e sete) modalidades, dentre elas o futsal, atletismo, ciclismo, jiu-jitsu, voleibol, handebol, basquete, natação, tênis de mesa, xadrez, basquete 3x3, wrestling, taekwondo, karatê, badminton, ginásticas artísticas e rítmica, vôlei de praia, polo aquático, triathlon, tiro com arco, além das paramodalidades: paratletismo, paranatação, vôlei sentado e parabadminton. O surf foi a grande modalidade estreante da competição em 2024.

Tudo isto, fruto do trabalho e dedicação de 537 (quinhentos e trinta e sete) professores, destacando o compromisso com a educação e o desenvolvimento dos jovens por meio do esporte. Os jogos reforçaram a união e o talento dos atletas estudantis, consolidando Sergipe como referência no incentivo ao esporte escolar.

Os Jogos da Primavera desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do esporte escolar em Sergipe, sendo uma das mais importantes iniciativas de integração e promoção da educação através do esporte. Para a comunidade escolar, o evento vai além das competições, proporcionando oportunidades para que os jovens descubram e aprimorem talentos esportivos, aprendam valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's

Os Jogos Escolares Brasileiros–JEB's são realizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e o Governo Federal e, no ano de 2024, ocorreu em Recife/PE, contando com a participação dos alunos de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos do nosso Estado, representando um marco no fortalecimento do esporte escolar sergipano.

O Time Sergipe foi representado por 261 (duzentos e sessenta e um) integrantes, incluindo alunos/atletas, professores e oficiais, que levaram o talento e a dedicação de Sergipe ao cenário nacional. Os atletas participaram de 18 (dezoito) modalidades, conquistando 27 medalhas para o Estado de Sergipe, sendo 6 de ouro, 07 de prata e 14 de bronze.

O Governo do Estado investiu o montante de R$ 197.920,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, assegurando que os atletas pudessem competir em condições ideais. Essa iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento do esporte escolar, proporcionando aos jovens uma experiência enriquecedora e motivadora, tanto no aspecto esportivo quanto educacional.



JOGOS DA JUVENTUDE

Os Jogos da Juventude que tem uma realização do Comitê Olímpico do Brasil (COB), foi realizado no ano de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, contando com a participação de 209 (duzentos e nove) integrantes, entre alunos/atletas, professores e oficiais. O Time Sergipe voltou com 12 (doze) medalhas no peito, sendo 3 (três) de ouro e 3 (três) de prata na modalidade badminton, 2 (duas) medalhas de bronze no wrestling e 1 (uma) medalha de bronze em cada uma das modalidades de judô, natação, voleibol e vôlei de praia.

Vale ressaltar que o Governo do Estado investiu R$ 169.729,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, permitindo que os jovens atletas representassem Sergipe em uma das maiores competições escolares do país. Essa iniciativa reforça o papel do esporte como uma ferramenta de inclusão social, formação cidadã e promoção de hábitos saudáveis entre os jovens. Além disso, a participação nos Jogos da Juventude oferece aos atletas sergi-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

panos uma oportunidade única de vivenciar competições de alto nível, ampliando suas perspectivas no esporte e na vida.

O apoio governamental não apenas impulsiona o desenvolvimento esportivo no estado, mas também motiva a continuidade de projetos que revelam talentos e fortalecem a presença de Sergipe no cenário esportivo nacional.





Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

MOVIMENTA SERGIPE

O Movimenta Sergipe é uma ação realizada pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), com o objetivo de promover o acesso da população a práticas esportivas e de atividade física, além de facilitar a realização dessas atividades através da distribuição de materiais esportivos aos municípios sede de cada edição do Programa do Governo "Sergipe é Aqui", buscando garantir que comunidades em diversas regiões do estado, tenham acesso a equipamentos essenciais para a prática de esportes. As distribuições do kit de materiais esportivos contemplam os seguintes itens: apito plástico, bolas de vôlei, de basquete, de handebol, de futsal, de futebol de campo e de futebol society, bem como sacolas para carregamento de materiais esportivos, bambolês, redes de futebol de campo, bomba de ar e calibrador. Tudo isso buscando incentivar e viabilizar a realização de atividades físicas e esportivas, tanto em escolas quanto em centros comunitários e espaços públicos. Durante o ano de 2024, foram realizadas 19 edições do Programa "Sergipe é Aqui".



PROGRAMA GOL DA GENTE

O Governo de Sergipe reforçou seu compromisso com a conscientização tributária ao sancionar, em Janeiro/2024, a Lei do Gol da Gente, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância tributária e estimular a participação social por meio do esporte. O programa permite que os cidadãos troquem suas notas fiscais por ingressos para assistir aos principais campeonatos futebolísticos, os quais possuem a participação dos clubes sergipanos, incentivando tanto a exigência de documentos fiscais nas transações comerciais quanto a valorização do esporte local.

Uma das principais finalidades do Gol da Gente é sensibilizar os sergipanos sobre a importância de contribuir para o sistema tributário estadual, mostrando como os tributos arrecadados retornam em benefícios para a sociedade, incluindo investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. A troca de notas fiscais por ingressos visa unir esporte e cidadania, criando uma forma interativa de engajamento da população com a causa.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Para facilitar a participação no programa, foi criada pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS uma plataforma web e um aplicativo, disponíveis nas lojas Google Play e Play Store, que permitem que os cidadãos registrem suas notas fiscais e realizem a troca por ingressos. Além disso, foram realizadas capacitações para os técnicos da Federação

Sergipana de Futebol (FSF), garantindo que os responsáveis pela operacionalização do programa nos estádios soubessem utilizar corretamente as ferramentas tecnológicas, como o aplicativo, para o controle dos ingressos e o acompanhamento das trocas.

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) é a responsável pela gestão do programa, incluindo o controle dos ingressos e o repasse financeiro à Federação Sergipana de Futebol (FSF), que por sua vez repassa aos clubes os valores correspondentes a troca dos ingressos. A SEEL também tem a função de elaborar relatórios periódicos, registrando as comprovações de uso dos recursos gerados pela troca de notas fiscais e os ajustes necessários para a melhoria constante da execução do programa nos futuros anos, com um foco especial em 2025.

Como resultado do programa no ano de 2024, após o término dos campeonatos, foram trocados 32.204 (trinta e dois mil e duzentos e quatro ingressos) ingressos pelas notas fiscais de cidadãos sergipanos, o que incentivou a presença da população nos estádios, contribuindo para o fortalecimento do futebol sergipano e para o aumento do público nos jogos do Campeonato Sergipano, Copa do Nordeste e Campeonato Brasileiro Série “C” e “D”. Essa ação teve um impacto positivo no montante de R$ 644.080,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) para os clubes sergipanos, reforçando o desenvolvimento do esporte em nosso Estado e o compromisso com a cidadania, com a educação fiscal e com o incentivo à prática esportiva como um dos pilares para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

EVENTOS:	INGRESSOS ESCANEADOS	VALOR REPASSADO AOS CLUBES SERGIPANOS
CAMPEONATO SERGIPANO	10.501	R$ 210.020,00
COPA DO NORDESTE	107	R$ 2.140,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “C”	9.705	R$ 194.100,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “D”	11.891	R$ 237.820,00
TOTAL	32.204	R$ 644.080,00

Assim, o Programa Gol da Gente proporciona um ciclo positivo de engajamento social, participação cidadã e fortalecimento do futebol local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE





4.26 - PROGRAMA: 0048 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Administração – SEAD

A Secretaria de Estado da Administração é o órgão da Administração Direta responsável pela formulação e implementação de políticas voltadas para a gestão de pessoas, gestão centralizada e integrada do patrimônio móvel e imóvel do Estado e para a promoção da modernização dos serviços públicos prestados aos cidadãos, além de desempenhar a função de coordenação da assistência de saúde ao servidores públicos (Ipesaúde) e dos benefícios previdenciários (Sergipe Previdência).

4.26.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Vinculados a este Programa do PPA, há três indicadores que têm o propósito de mensurar o avanço na modernização da gestão e na valorização do servidor, quais sejam:

- Taxa de servidores atingidos;
- Taxa de investimento em Tecnologia;
- Taxa de Implementação de Novas Ideias em processos críticos e práticas de gestão.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em relação ao primeiro indicador - taxa de servidores atingidos - considerando apenas o prisma da valorização do servidor, a corrida dos servidores e os jogos dos servidores atingiram mais de 3.000 servidores beneficiados, o que representa cerca de 6% dos servidores ativos do Estado de Sergipe.

Quanto ao indicador Taxa de Investimento em Tecnologia, foram investidos valores tanto do PROFISCO quanto de outras fontes de recursos. Como exemplo de aquisição por meio do PROFISCO, citamos a aquisição do equipamento do RTK (Real Time Kinematic), a qual foi considerada uma ação de elevada importância para a realização de levantamentos topográficos georreferenciados.

Em relação ao indicador "Taxa de Implementação de Novas Ideias em processos críticos e práticas de gestão", dada à sua dificuldade de apuração, é bem possível que ele seja revisto.

Quadro Resumo do Resultado dos Indicadores em 2024 – Programa: 0048

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO
Implementar a política de modernização da gestão de pessoa e valorização do servidor	Taxa de servidores atingidos	Percentual	3	6

Fonte: SEAD

4.26.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Superintendência geral de recursos humanos

O projeto estratégico de Implementação de Política de Gestão de Pessoas e de Valorização de Servidores, sob a coordenação da SGRH, possui as seguintes metas:

- Garantir os Direitos do Servidor;
- Estruturar o quadro de pessoal;
- Realizar a gestão da política salarial e de valorização do servidor;
- Modernizar a Gestão de Pessoas e Controle de Gastos

Garantir os direitos dos servidores é uma meta perene da SGRH, e se consubstancia no cumprimento de suas obrigações operacionais e institucionais, em especial atinentes à folha de pagamento.

No que tange aos pagamentos, a antecipação do décimo terceiro se deu em duas etapas: a primeira, no mês do aniversário de cada servidor e a segunda, na primeira quinzena de dezembro de 2024. Quanto aos demais meses, houve o pagamento sempre no mesmo mês de trabalho, conforme calendário a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Datas de pagamento durante o ano de 2024

MÊS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE	DEMAIS SERVIDORES E EMPREGADOS
Janeiro	29/01	30/01	31/01
Fevereiro	27/02	28/02	29/02
Março	25/03	26/03	27/03
Abril	24/04	25/04	26/04
Maio	27/05	28/05	29/05
Junho	25/06	26/06	27/06
Julho	29/07	30/07	31/07
Agosto	28/08	29/08	30/08
Setembro	25/09	26/09	27/09
Outubro	28/10	29/10	30/10
Novembro	19/11	21/11	22/11
Dezembro - 13º	04/12	05/12	06/12
Dezembro	26/12	27/12	27/12

Fonte: SGRH/SEAD

Para além dos pontos citados, as atividades rotineiras da SGRH garantem diversos tipos de direitos com repercussões no histórico funcional e impactos financeiros para os servidores e seus dependentes. São exemplos: cessões, licenças médicas, licenças sem vencimentos, auxílio-funeral, emissão de Certidão de Tempo de Serviço, entre muitas outras atividades atinentes à vida funcional de servidores.

Assim, com vistas a um melhor acompanhamento das atividades operacionais, o Núcleo de Gestão de Carreiras e Estatísticas de Pessoal elaborou um Painel Estatístico da SGRH, hospedado no software Power Bi:



Imagem 3 - Foto da tela do Painel Estatístico da SGRH

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este Painel visa ao acompanhamento das atividades rotineiras da Superintendência, de modo a permitir a materialização dos esforços operacionais em números de atendimento das demandas. O painel, ainda em refinamento, está disponível em https://shre.ink/SEADpowerBI.

Em termos absolutos, os números de atividades realizadas por mês até outubro de 2024, considerando as atividades processuais listadas para a SGRH, representam o quantitativo de:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Tot.
Qtd.	1521	1141	1744	1768	1552	1150	1785	1606	1727	1996	16.929

Por sua vez, a estruturação do quadro de pessoal é uma das prioridades estratégicas do Governo de Sergipe, visando assegurar a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade à população. Por meio de concursos públicos e processos seletivos, busca-se o ingresso de profissionais competentes para atender às demandas do estado. Abaixo, detalham-se os avanços e as etapas em andamento no âmbito da seleção e recrutamento de pessoal:

Convocações realizadas

- SEAD – Contador (56 convocados)
- SEFAZ - Auditor (46 convocados)
- SSP/PCSE - Agentes e Escrivães (150 convocados)
- SSP/ COGERP (86 convocados)
- EMDAGRO (55 convocados)
- PGE (5 convocados)
- ADEMA (55 convocados)
- Polícia Penal – SEJUC (04 convocados)
- Delegado de Polícia – PCSE (03 convocados)



Imagem 4 - Governador assina termo de posse de 54 novos contadores do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Imagem 5 - 11 de abril de 2024- Governo de Sergipe anuncia nomeação dos aprovados no concurso público para contador do Estado



Imagem 6 - 12 de julho de 2024 - Aprovados no concurso público de contador participaram de curso de formação ofertados pela SEAD.



Imagem 7 - 10 de julho de 2024 - Governador anuncia convocação de 86 aprovados no concurso da COGERP.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Imagem 8 - 13 de agosto de 2024 – Posse dos 80 servidores aprovados - COGERP



Imagem 9 - 8 de janeiro de 2024 - Sead e PGE aplicam provas discursivas do concurso para procurador do Estado

Concursos com editais publicados e provas previstas

- Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) – Polícia Militar de Sergipe (PMSE):
  - Soldados e Oficiais Combatentes: Edital publicado em 31/10/2024, com provas programadas para o próximo biênio - 300 e 30 Vagas respectivamente.
  - Oficiais da Área da Saúde: Inscrições abertas em 22/11/2024 – 5 Vagas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Concursos Em Andamento

As seguintes seleções públicas estão em diferentes etapas de andamento:

- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE): Em fase recursal contra a classificação provisória publicada em 22/11/2024- 6 Vagas;
- Fundação Renascer de Sergipe: Em contratação da banca organizadora em análise pela Procuradoria Geral do Estado (PGE); - 32 Vagas;
- Secretaria de Estado da Administração (SEAD) – Gestores Governamentais: Contratação da empresa organizadora em fase final- 07 vagas;
- Secretaria de Estado da Saúde (SES): Contratação da banca para preenchimento de 15 cargos, totalizando 878 vagas;
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASIC): Contratação da banca para preenchimento de 6 cargos, totalizando 90 vagas;

Concursos planejados e em estudo

Os seguintes concursos estão em planejamento ou aguardam etapas para execução:

- Secretaria de Estado da Educação (SEDUC): Concurso em fase de estudos;
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) – Auditores Fiscais de Tributos: Projeto básico em elaboração;
- Secretaria de Estado da Saúde (SES): Contrato com banca organizadora na iminência de assinatura;
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASIC): Projeto básico já elaborado, com execução prevista para o próximo biênio.
- Fundação Renascer de Sergipe: Execução das etapas finais migradas para as metas do próximo biênio.
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG): Na fase de contratação da banca organizadora.

Total de vagas em processo de recrutamento e seleção

Atualmente, estão em andamento concursos que totalizam 1.358 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Polícia Militar de Sergipe (PMSE) – Soldados Combatentes: 300 vagas.
- Polícia Militar de Sergipe (PMSE) – Oficiais Combatentes: 30 vagas.
- Secretaria de Estado da Saúde (SES): 878 vagas para 15 cargos.
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEASIC): 90 vagas para 6 cargos.
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) – Auditor Fiscal: 10 vagas.

A gestão da política salarial é uma das principais estratégias para a valorização dos servidores, embora não seja a única. Nesse contexto, a SGRH tem atuado, em colaboração com outros órgãos e instituições do Poder Executivo Estadual, na implementação de diversas ações voltadas ao bem-estar, à saúde e à motivação dos servidores públicos. O objetivo dessas iniciativas é aumentar a satisfação dos colaboradores, promovendo um ambiente que favoreça a sua produtividade e o engajamento com o serviço público.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Pós graduação para os servidores públicos

O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Administração (Sead) e da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental (Esapgese), deu início a um importante programa de qualificação profissional com a oferta de cursos de pós-graduação em Direito Público e Direitos Humanos, que contemplam 105 servidores estaduais.

A iniciativa foi viabilizada em parceria com a Faculdade de Direito 8 de Julho e a Universidade Tiradentes (Unit) e a seleção dos participantes foi realizada por meio de sorteio público, no dia 20 de dezembro, com transmissão on-line, assegurando transparência ao processo.

As 60 vagas para o curso de Direito Público foram destinadas à Faculdade 8 de Julho, enquanto as 45 vagas do curso de Direitos Humanos foram ofertadas pela Unit. Totalmente custeada pelo Estado, a formação representa um investimento direto no aprimoramento técnico e acadêmico dos servidores.



Imagem 10 - Aula inaugural dos cursos de pós-graduação para servidores públicos

Implementação de parcerias para o programa de benefício para o servidor

Com o objetivo de impulsionar a qualidade de vida dos servidores, sendo uma forma de valorização profissional e de melhoria de sua motivação e saúde para o trabalho, foram formalizadas parcerias com as seguintes instituições:

- Banese
- Faculdade Estácio
- Aliança Francesa
- Senac
- Contiguiba Esporte Clube
- MOOV Studio De Treinamento Personalizado LTDA
- Assessoria Jymmys Lopes Team
- Márcio Luiz Machado Santos – Assessoria Esportiva
- COMPLEX Crosstraining E Centro De Treinamento LTDA
- W.L. Treinamento E Consultoria LTDA
- Fama - Faculdade Amadeus

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Faculdade 8 De Julho
- Escola De Governo Virtual da Escola Nacional de Administração Pública
- Instituto Motriz
- Universidade Tiradentes

Revisões salariais e reestruturação de carreiras

Em 26 de abril de 2024, o governador Fábio Mitidieri anunciou um reajuste salarial de 10% para os servidores dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVs) Geral, Saúde e de Engenharia. A medida integra um esforço mais amplo para a reestruturação de carreiras, valorizando as categorias e garantindo condições de trabalho mais justas.



Imagem 11 - 26 de abril de 2024 - Governador Fábio Mitidieri anuncia reajuste salarial de 10% para os servidores dos PCCVs Geral, da Saúde e de Engenharia

A decisão do Poder Executivo Estadual culminou na proposição de seis Projetos de Lei, com foco na valorização profissional dos servidores da segurança pública de Sergipe.
Os projetos, que foram aprovados pela Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), beneficiando os servidores do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE) e das polícias Civil, Militar, Científica e Penal. As propostas incluíram reajustes salariais, incorporação e melhorias de gratificações, além de mudanças na nomenclatura de cargos.

Os projetos previram, entre outros benefícios, um aumento salarial de 7% a partir de julho de 2024, com previsão de novo reajuste de até 7% a partir de agosto de 2025, com exceção dos policiais civis, que, por decisão da categoria em assembleia, tiveram a negociação do reajuste para o próximo ano formalizado por meio de ofício.

Além disso, servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Sergipe receberam reajustes anuais nos percentuais de periculosidade, melhorias na Gratificação por Convocação (BESP) e no Auxílio-Invalidez, e alterações na fórmula de cálculo da remuneração do soldado-aluno. Já a Polícia Civil contou com reajuste de periculosidade e a unificação da carreira dos cargos de investigador de polícia, por meio de mudanças na nomenclatura.

Também fora reduzido o tempo de interstício para progressão da carreira dos delegados, de quatro para três anos, a partir de janeiro de 2025. Para a Polícia Científica, foi aprovada a in-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

corporação parcial da Gratificação por Atividade Pericial Agregada (Gapa) ao vencimento, a criação de novas classes sem impacto financeiro imediato, o destravamento das promoções na carreira, e a instituição de promoção automática a cada três anos de efetivo exercício. Na Polícia Penal, além do reajuste, foi aprovada a 2ª etapa do enquadramento por tempo de serviço, revisão do valor da IFV, e a criação de um auxílio-fardamento anual.

Outra importante medida foi a alteração na nomenclatura dos cargos da Polícia Civil, que passaram a adotar a denominação de Oficial Investigador de Polícia (OIP), alinhando-se à Lei Orgânica Nacional recentemente aprovada. Também foi incluído no Projeto de Lei o reajuste de 4% nas Vantagens Pessoais Incorporadas (VPIs) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNIs).

Esses projetos foram fruto de um diálogo contínuo entre o Governo do Estado e as diversas categorias da Segurança Pública, incluindo os sindicatos e associações, como o Sindicato dos Policiais Penais de Sergipe (SINDPEPEN), a Associação dos Delegados de Polícia de Sergipe (ADEPOL), e o Sindicato dos Policiais Civis de Sergipe (SINPOL), entre outros.

Prêmio de gestão

Em 18 de julho de 2024, o projeto que institui o Prêmio Sergipano de Gestão Pública foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese). A premiação visa reconhecer iniciativas inovadoras que contribuam para a melhoria da gestão pública, promovendo a eficiência e a transparência na administração estadual.



Imagem 12: 18 de julho de 2024 - Projeto que cria Prêmio Sergipano de Gestão Pública é aprovado na Alese.

Este prêmio visa ser uma forma de valorizar agentes públicos que desenvolvem boas práticas de gestão e governança, no âmbito do Estado de Sergipe, e tem a finalidade precípua de reconhecer e estimular o engajamento dos agentes públicos na melhoria das atividades de gestão e governança da Administração Pública e no aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Lançamento do Aplicativo do Servidor

A modernização dos serviços voltados ao funcionalismo público estadual avança com o desenvolvimento do Aplicativo do Servidor e do novo Portal do Servidor, iniciativas conduzidas pela Área de Desenvolvimento de Sistema Pessoal (ADESP). Ambos estão em fase de validação interna e, em breve, serão disponibilizados ao público.
O Aplicativo do Servidor reunirá em uma única plataforma todos os serviços já acessíveis no Portal do Servidor, permitindo que os usuários possam, diretamente pelo celular, consultar documentos importantes, como contracheques, comprovantes de rendimentos e fichas financeiras, entre outros. A proposta é facilitar o acesso a informações funcionais essenciais, concentrando tudo na palma da mão.

O novo Portal do Servidor, por sua vez, chega com um design renovado e funcionalidades aprimoradas para atender melhor às demandas dos servidores estaduais. A plataforma foi projetada para oferecer maior acessibilidade e eficiência, consolidando-se como um espaço central para consultas e serviços, promovendo uma experiência de uso mais ágil e intuitiva.

Corrida e jogos dos servidores

A valorização dos servidores também foi incentivada por meio de eventos esportivos. Em 13 de outubro de 2024, foi realizada a 1ª Corrida do Servidor Público, na Orla da Atalaia, e em 28 de outubro teve início os Jogos dos Servidores, promovendo integração e bem-estar.



Imagem 13: 13 de outubro de 2024 1ª Corrida do Servidor Público, na Orla da Atalaia.

Dando continuidade ao mês do servidor no dia 28 de Outubro de 2024, após 15 anos, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), realizou a abertura dos Jogos dos servidores, com a solenidade no Ginásio de Esporte Constâncio Vieira, em Aracaju, com a apresentação de 16 delegações das Secretarias Estaduais.

A iniciativa visou valorizar os servidores públicos, estimulando-o a prática esportiva e fortalecer laços de convivência entre os profissionais de diferentes órgãos. No total, foram cerca de 3.500

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

servidores atletas disputando durante 35 dias, 12 modalidades tanto masculinas quanto feminina: handebol, basquetebol, voleibol, futsal, queimado, vôlei de praia, dama, xadrez, natação, dominó, paranatação e beach tênis.



Imagem 14 - 28 de outubro de 2024, Governo do Estado realiza abertura dos Jogos dos Servidores

A Polícia Militar de Sergipe (PMSE) conquistou o 1º lugar na pontuação geral e o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE) o 2º lugar, seguidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura (Seduc) em 3º. Em 4º lugar na classificação geral ficou a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e na 5ª colocação empataram a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Seel), Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac) e a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema).



Imagem 15

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Planejamento da aposentadoria

Objetivando preparar os servidores para a aposentadoria, sendo uma preocupação crescente na gestão pública, em 4 de abril de 2024, por meio Escola de Administração Pública e Gestão Governamental (Esapgese), e em parceria com o SergipePrevidência foi realizado um curso sobre planejamento da aposentadoria, com foco em orientar os servidores sobre aspectos financeiros, emocionais e legais dessa transição.



Imagem 16 - 04 de abril de 2024 - Servidores estaduais participaram de curso sobre planejamento da aposentadoria

Espaço do servidor - SERGIPE É AQUI E CEAC'S

O Espaço do Servidor será um local dedicado exclusivamente aos servidores públicos estaduais, onde poderão resolver diversas questões administrativas e acessar serviços essenciais. São oferecidos mais de 170 serviços disponibilizados por diversos órgãos do Governo do Estado como: atualização de dados cadastrais, emissão de documentos (contracheque, ficha financeira, informe de rendimentos), orientações sobre benefícios e direitos, agendamento de perícia médica, além de outras demandas específicas dos servidores.



Imagem 18 - Espaço do Servidor no CEAC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ainda na vertente valorização do servidor, destacamos as seguintes ações desenvolvidas na SGRH por meio da escola de Governo:

- Projeto Saúde e Bem-Estar do Servidor (SABES)
- Retomada do Coral do Servidor

Criação da rede de RH

Foi elaborada minuta de Decreto que cria a Rede de Gestão de Recursos Humanos do Estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com o objetivo de otimizar e padronizar as atividades de gestão de recursos humanos na Administração Pública Direta e Indireta do Estado. A Rede visa:

- Elaborar e difundir a estratégia de gestão de recursos humanos.
- Padronizar e automatizar procedimentos administrativos descentralizados.
- Capacitar servidores e melhorar a comunicação entre as unidades.
- Fomentar boas práticas e inovação, além de monitorar a aplicação das políticas de pessoal e controlar os gastos com pessoal.

A implementação do Decreto não implicará aumento de despesas e depende da aprovação após validação interna na Secretaria.

Implantação de novos módulos do sistema de gestão de pessoas/sipes

Durante o ano de 2024 a Área de Desenvolvimento de Sistema Pessoal desenvolveu os seguintes módulos para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIPES:

- Módulo para acompanhamento de listas de envios do eSocial;
- Módulo para cadastro de processos da COPSIAD;
- Módulo para emissão e validação de certidões da COPSIAD;
- Módulo para emissão de CTS única;
- Módulo para exportar relatórios em formato XLS;
- Módulo para emissão de relatórios de diárias pagas;
- Módulo para reenvio de crédito bancário;
- Módulo para pré-cadastro de novos servidores;
- Módulo para importar inconsistências geradas no momento que o Banese tenta importar os dados para gerar o crédito bancário dos servidores; e
- Módulo para processamento de folha de pagamento complementar.

Atualização da legislação disciplinar

Foi instituído pela Portaria nº 4.793, em 6 de dezembro de 2023, o Grupo de trabalho técnico Intersecretarial para apresentar Projeto de Lei relativo ao novo regime disciplinar. A revisão para uma nova atualização corrobora para aplicação mais efetiva do Poder Disciplinar.

Boletim estatístico de pessoal/gestão compartilhada de dados para controle de gasto

Como parte das atividades desenvolvidas para aprimorar a gestão e o monitoramento de indicadores estratégicos, foi entregue um painel interativo construído na plataforma Power BI. Este painel tem como principal objetivo oferecer uma ferramenta dinâmica e de fácil acesso para a visualização de dados consolidados, permitindo maior eficiência na análise e no acompanhamento de metas institucionais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Com funcionalidades que incluem a visualização de dados importantes sobre a gestão de pessoas, análise comparativa entre diferentes períodos e categorias de dados, navegação personalizada com filtros interativos e a possibilidade de exportação de relatórios, o painel proporciona maior agilidade e precisão na identificação de tendências e gargalos. Dessa forma, espera-se reduzir o tempo despendido na análise de dados, aumentar a transparência no monitoramento de indicadores e oferecer uma base confiável para a formulação de estratégias de melhoria contínua.

O painel foi está hospedado no link Painel Interativo - Power BI. A entrega desse painel representará um avanço significativo no suporte à tomada de decisões estratégicas e na melhoria dos processos de gestão institucional.



Imagem 21 - Página Quantitativo de Servidores do Dashboard Estatístico de Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

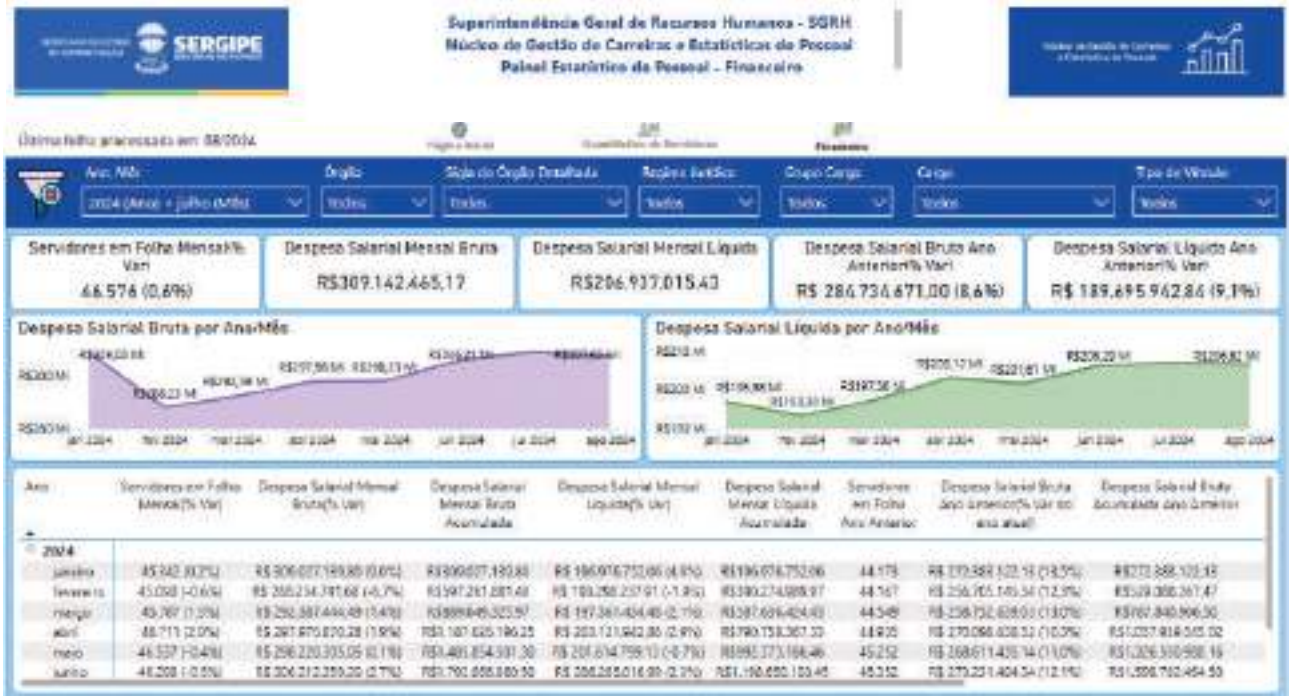


Imagem 22 - Parte superior da página Financeiro do Dashboard Estatístico de Pessoal

Tais informações são essenciais para uma melhor gestão da política de pessoas do Estado, possibilitando compreender a realidade atual e identificar pontos de melhoria e avanço na estratégia. O Painel está em fase de refinamento e validação interna, prévia à publicação.

Manuais de gestão de pessoas

Foi realizada uma revisão e atualização abrangente dos manuais de procedimentos para os servidores públicos estaduais, com o objetivo de proporcionar maior clareza e eficiência no cumprimento das normas e processos administrativos. Os manuais revisados estão agora disponíveis no portal da Secretaria de Estado da Administração (Sead), acessíveis por meio do link: https://sead.se.gov.br/manuais-de-procedimentos/.

A atualização incluiu os seguintes manuais:

1. Solicitação de Auxílio Funeral
2. Licença para Tratamento da Própria Saúde
3. Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família
4. Licença para Trato de Interesses Particulares
5. Manual de Cessão de Servidores Públicos Estaduais
6. Pagamento de Saldo de Remuneração em Virtude de Falecimento
7. Manual de Redução de Carga Horária
8. Repouso por Licença à Gestante, Adotante e Paternidade
9. Manual de Licença Prêmio

A revisão desses manuais foi realizada para garantir que as orientações estejam alinhadas com as normas mais recentes e para proporcionar maior agilidade no acesso às informações, beneficiando diretamente os servidores e os gestores públicos. A atualização também busca aprimorar a transparência e a compreensão das regras administrativas, promovendo uma gestão mais eficiente e acessível.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Realização do 129º fórum de secretários de estado da administração

Com a finalidade de discutir o aperfeiçoamento da gestão pública no Brasil, foi realizado em 13 e 14 de junho, o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, realizado pela primeira vez em Sergipe. A 129ª edição do evento foi uma realização do Conselho Nacional de Secretários de Administração (Consad), com apoio do Governo do Estado, tendo a Secretaria de Estado da Administração (Sead) como anfitriã.

Paralelamente, aconteceu ainda o 2º Encontro Nacional do Grupo de Trabalho (GT) das Escolas de Governo Estaduais, sob liderança da Escola de Governo de Sergipe. Esses eventos representaram uma oportunidade única de intercâmbio de experiências e construção de políticas mais eficientes para o Estado e para o país.



Imagem 23 - 14 de junho de 2024 - 129º Fórum de Secretários do CONSAD



Imagem 24 - 14 de junho de 2024 - 129º Fórum de Secretários do CONSAD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Perícia médica oficial do estado

A Perícia Médica Oficial do Estado, Diretoria subordinada à Superintendência Geral de Recursos Humanos da Secretaria de estado da Administração, que tem como competência prestar apoio e assistência ao Superintendente-Geral de Recursos Humanos da Administração Estadual, e se for o caso, ao Secretário de Estado da Administração, na área de exames de saúde e perícias médicas para fins de concessão de direitos e vantagens como afastamento para tratamento da própria saúde, afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, exames admissionais para candidatos aprovados em concursos públicos e PSS – Processo Seletivo Simplificado, perícia para comprovação de incapacidade definitiva, adaptação provisória, redução de carga horária para mãe/pai que tenha filho(a) deficiente, remoção por motivo de doença, restrição da atividade laboral, Inspeção de Saúde, entre outras.

Contamos também com os serviços da Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade que tem como atividade a análise de solicitação de Adicional de Insalubridade ou Adicional de Periculosidade por servidores públicos através de visita técnica e posterior elaboração de Laudo Técnico seguindo as NRs – Normas Regulamentadoras para atribuição dos percentuais de Adicional de Insalubridade observando atividades desenvolvidas, ambiente de trabalho e tempo de exposição ao risco.

Seguem tabelas referentes aos atendimentos realizados nesta Perícia Médica do Estado no ano de 2024 pelo corpo médico e Serviço Social, bem como análise e conclusão de processos referente à Comissão de Insalubridade e Periculosidade.

ATENDIMENTOS / PERÍCIA MÉDICA – 2024

MESES / OCORRÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	10	16	14	51	33	23	23	20	17	27	22	21	**277**
ADAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISÓRIA	03	08	19	37	94	136	56	63	70	41	44	12	**583**
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	03	04	02	03	01	04	06	03	03	04	03	02	**35**
INSPEÇÃO DE SAÚDE	01	02	-	01	-	-	03	-	02	-	01	02	**12**
LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE ATÉ 15 DIAS	65	47	94	148	132	100	102	114	91	132	121	57	**1.203**
LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE MAIOR QUE 15 DIAS	113	125	172	240	241	172	181	216	167	198	210	125	**2.160**
LICENÇA PESSOA DA FAMÍLIA	18	15	15	18	28	20	13	08	17	14	22	17	**205**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PERÍCIA ADMISSIONAL	269	147	162	212	260	142	259	405	557	523	205	198	3.339
REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE	-	-	03	02	02	03	01	02	04	03	04	-	24
RESTRIÇÃO DA ATIVIDADE LABORAL	10	05	06	02	04	10	04	03	06	03	04	-	57
T O T A L	492	369	487	714	796	610	648	834	934	945	636	434	7.891

FONTE: Perícia/SGRH/SEAD

ATENDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL – 2024

OCORRÊNCIA	ATENDIMENTOS
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (1ª VEZ)	154
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (RENOVAÇÃO)	110
ENTREVISTA SOCIAL	238
VISITA SOCIAL	14
JUNTA MÉDICA	04
OUTROS ATENDIMENTOS	460
TOTAL	980

FONTE: Perícia/SGRH/SEAD

COMISSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – 2024

MÊS	PROCESSOS DEFERIDOS	PROCESSOS INDEFERIDOS	VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	TOTAL
JANEIRO	154	25	4	183
FEVEREIRO	18	03	2	23
MARÇO	287	19	03	309
ABRIL	676	16	-	692
MAIO	344	30	02	376
JUNHO	264	26	03	293
JULHO	804	65	-	869
AGOSTO	524	32	-	556
SETEMBRO	312	45	02	359
OUTUBRO	637	07	03	647
NOVEMBRO	454	13	-	467
TOTAL	4.474	281	19	4.774

FONTE: Perícia/SGRH/SEAD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PROMOÇÃO À CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES

No ano de 2024, a Escola de Governo atuou no fortalecendo a Gestão Pública com a oferta de 88 Cursos de aperfeiçoamento (cursos, palestras, encontros, rodas de conversa e treinamentos), nos quais foram capacitados 4.174 Servidores, tendo beneficiado 139 Órgãos.

Dentre os cursos ofertados, tivemos como destaque os em nível de Pós-Graduação, com 240 servidores contemplados em cursos gratuitos, presenciais, em parceria com instituições de ensino de nível superior de renome no Estado, nas áreas de:

- Direito Administrativo Sancionador: 10 servidores
- Licitações e Contratos: 10 servidores
- Direito Público: 120 servidores
- Direitos Humanos: 90 servidores
- Controle Interno: 10 servidores

Foram disponibilizados também cursos de aperfeiçoamento e formação continuada, com destaque para:

- Curso de Francês
- Curso de Petróleo e Gás
- Curso de Libras
- Curso de Formação Inicial para novos Contadores Públicos
- Curso de Fiscal de Contratos
- Curso Power Bi
- Curso Comunicação Assertiva
- Curso Atendimento Humanizado
- Curso Negociação e Administração de Conflitos
- Curso Como Trabalhar a Diversidade
- Curso Inovação e Criatividade no Contexto Coorporativo
- Treinamento em E-doc
- Treinamento em Primeiros Socorros e Combate a Incêndio
- Workshop sobre Metodologias Ágeis

Além dos cursos de formação e de capacitação, foram realizadas também palestras educativas e em alusão às temáticas de referência aos cuidados com a saúde:

- Outubro Rosa - Cuidados com a Saúde integral da Mulher
- Novembro Azul: Vida ativa e saudável - Prevenção do Diabetes e do Câncer de Próstata
- Visibilidade Trans
- Feminicídio e Valorização da Vida
- Como Planejar sua Vida Financeira

Fortalecimento da escola de governo

Atualmente, existe um Termo de Parceria firmado entre a Escola de Governo do Estado, Escola do Poder Judiciário e Escola de Contas (TCE). Resta apenas a parceria com a Escola do Legislativo.

Ainda nesse prisma de fortalecimento, as seguintes ações ocorreram em 2024:

- Fórum Nacional de Secretários da Administração – CONSAD;
- II Encontro Nacional dos Grupos de Trabalho das Escolas de Governo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Apoio à administração pública para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A Escola de Governo vem atuando, principalmente, nas seguintes frentes:
- Classificação dos cursos ofertados pela Escola de Governo dentro dos ODS, cumprindo as metas da Agenda 2030
- Ações de capacitação de 240 servidores através da Trilha de Equidade de Gênero

Durante todo o ano a Escola tem abordado a temática da Equidade de Gênero na Gestão Pública, através da Trilha de Aprendizagem "TransformAção Sergipe", atingindo assim de forma enfática o ODS 5 e também os ODS's 8, 10 e 16.

Além disso, os servidores da Escola de Governo têm se capacitado em ODS através da realização de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), como também incentivado os demais servidores do Estado através do "Escola Indica".
Foi realizado também o mapeamento das ações já existentes nas demais Secretarias e Órgãos do Estado sobre as ações relacionadas às ODS, atingindo assim, quase que de forma completa, o compromisso firmado entre as Escolas de Governo na 6° Semana da Avaliação em Escolas de Governo em Genebra.

Modernizar e inovar a escola de Governo

A Escola de Governo implementou uma Plataforma de Cursos Personalizada da Escola de Governo dentro do portal da Escola Virtual da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e modernizou o Sistema de Solicitação de Cursos – SISOC. Dentre as melhorias, destaca-se a possibilidade de emissão de novos relatórios gerenciais.
Durante o período, novos equipamentos foram adquiridos visando à modernização da Escola.

Programa de apoio à gestão dos fiscos do brasil (PROFISCO II)

O PROFISCO é uma linha de crédito condicional do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID aos Estados e ao Distrito Federal para financiamentos de projetos de melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados brasileiros. Assim, é responsabilidade da Superintendência de Gestão de Patrimônio três marcos para serem atingidos:
- Atualização da infraestrutura tecnológica do setor de Patrimônio;
- Mapa do patrimônio publicado com base GIS;
- Sistema de Patrimônio Implementado, incluindo bens imóveis.

Nesse sentido, foi atingido o marco da atualização da infraestrutura tecnológica do setor de Patrimônio, por meio da aquisição do RTK (Real Time Kinematic), este sendo de elevada importância para a realização de levantamentos topográficos georreferenciados.

Participação em eventos na área de gestão de patrimônio e de direito público

A equipe técnica responsável pelo patrimônio obteve a participação de eventos de referência na área de gestão na seara do direito público, bem como na gestão de patrimônio, tais quais: Congresso de Regularização Fundiária em Salvador/BA, Visita Técnica Nacional para Benchmarking ao XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, Congresso de Gestão Pública concernente a GeoInformação em Salvador/BA e por fim, ocorrerá a Visita Técnica – 71º Fórum Nacional de Habitação e Interesse Social – Curitiba/PR.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Atualização da regulamentação legal da gestão do patrimônio

Foi publicada a Lei 9.458/2024, que dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis de domínio do Estado de Sergipe, regula o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 33, de 26 de dezembro de 1996, e dá providências correlatas.

Resta ainda pendente a publicação do instrumento legal regulamentando a matéria ligada a Bens Móveis, bem como a criação formal da Rede de Patrimônio do Governo do Estado de Sergipe.

Leilões de bens móveis

Outra atividade desenvolvida no gerenciamento das atividades e procedimentos relativos à administração, controle e avaliação dos bens móveis de propriedade do Estado, é a promoção e realização de procedimentos de alienação.

São ofertados, através de Leilões Públicos, veículos, sucatas, peças, acessórios, móveis, utensílios e equipamentos em geral considerado inservíveis para a Administração Direta e Indireta do Estado. Dessa forma, o procedimento licitatório para escolha do leiloeiro público oficial, a avaliação dos bens e a marcação dos lotes, bem como a elaboração do edital do Leilão, tudo submetido à análise da PGE.

Os quatro leilões realizados em 2024 arrecadaram, ao todo, mais de R$6 milhões. Os valores obtidos em cada leilão foram: R$651.169,57 no primeiro; R$1.510.716,07 no segundo; R$3.433.908,26 no terceiro; e R$1.361.708,87 no quarto e último leilão.
Todos os recursos serão destinados ao Fundo de Previdência do Estado de Sergipe e para órgãos do Estado, visando a realização de novos investimentos e melhorias.



Imagem - Ao todo, os quatro leilões arrecadaram mais de R$ 6 milhões

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Regularização de imóveis de propriedade do estado

Foi publicada a Lei 9.458/2024, que dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis de domínio do Estado de Sergipe, regula o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 33, de 26 de dezembro de 1996, e dá providências correlatas.

Resta ainda pendente a publicação do instrumento legal regulamentando a matéria ligada a Bens Móveis, bem como a criação formal da Rede de Patrimônio do Governo do Estado de Sergipe.

Regularização de imóveis de núcleos informais urbanos (REURB)

No ano de 2024, várias ações foram desencadeadas para cinco poligonais: Santa Rosa de Lima, Graccho Cardoso, Bairro América, Japãozinho e Canindé de São Francisco.

Destas poligonais, a de Santa Rosa de Lima teve a entrega de títulos. Em mais uma ação que garante direito à moradia digna para a população sergipana, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), em parceria com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), realizou, no dia 05 de dezembro, a entrega dos títulos de legitimação fundiária do Conjunto Valdemar Alves de Lima, no município de Santa Rosa de Lima com o “Casa Legal”.



Imagem 24 - Entrega dos Títulos em Santa Rosa de Lima (REURB)

Alienação de bens imóveis

Este ano foram mapeadas 08 áreas/imóveis que se encontram em desuso pela administração pública para realização de leilão de bens imóveis, evitando assim sua depreciação pela ação do tempo e ocupações irregulares por terceiros.

Permissão de uso, cessão de uso e doação de bens móveis pertencentes ao estado de sergipe

A formalização dos procedimentos administrativos relativos à permissão de uso, cessão de uso e doação de bens móveis pertencentes ao Estado de Sergipe, destinados a entidades pertencentes à Administração Indireta Estadual ou entidades externas, mediante a comprovação da existência de interesse público.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

SERVIÇO	QUANTIDADE
Leilão de Bens Móveis Inservíveis	04
Permissões Bens Móveis Finalizadas	03
Doação de Bens Móveis Finalizadas	17
Cessão Bens Móveis Finalizadas	01
Transferências de Bens Móveis no SGP	1600
Baixa de Bens Móveis	444
Entrada de Bens Móveis	452

Fonte: SUPAT/SEAD

Foram doados 26 ônibus escolares a 13 municípios em apoio às atividades escolares. Também foram doados mais quatro veículos e equipamentos de informática a municípios e associações, cedido um veículo para o município de Canindé de São Francisco e permissionado um Trator, uma Grade Aradora, uma Plantadeira, e dois veículos para entidades sociais, sindicais e cooperativas.

Até então, foram finalizados 21 atos de doação, cessão de uso e permissão de bens móveis e estão tramitando 85 processos de doação, 20 processos de cessão de uso e 20 permissões de uso, sendo:

- Cessão de Uso de imóvel a Câmara Municipal de Poço Redondo/SE, de propriedade do Estado de Sergipe, situado na Avenida 31 de Março, s/n, Centro, situado no município de Poço Redondo/SE,
- Doação de imóvel a Associação Hospitalar de Sergipe, situado na Colônia 13, no município de Lagarto/SE, objetivando promover acesso à saúde aos residentes da região.
- Doação de imóvel ao Município de Moita Bonita, situado na Rua Leandro Maciel, s/n, no município de Moita Bonita/SE, objetivando a construção de um centro educacional.
- Autorização governamental culminando na doação de bem imóvel de propriedade do Estado de Sergipe ao Município de Propriá do Ginásio e Estádio de Esportes Antônio Carlos Valadares, o qual objetiva a construção de unidades habitacionais para atender a população de baixa renda.

Foram promovidas também, o total de 1.600 transferências de bens patrimoniais móveis por meio do sistema – SGP, o que denota o relevante papel do sistema de gestão do patrimônio.

Foram realizadas o total de 452 entradas de bens patrimoniais móveis por meio do sistema – SGP.

Foram realizadas a baixa de 444 bens patrimoniais móveis por meio do sistema – SGP.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Módulo de patrimônio no sistema i-GESP

Pertinente ao desenvolvimento do Módulo de Patrimônio no Sistema i-Gesp, foram realizados, até o momento, 15 relatórios de homologação, detalhando os testes realizados no sistema. Também foram realizadas reuniões e homologações assistidas para alinhamento das atividades contempladas ou que serão contempladas no sistema.
Foi redigido uma instrução normativa, com o objetivo de orientar aos órgãos quanto às atividades relativas ao inventário de bens móveis tendo em vista a implementação do Módulo de Patrimônio. O instrumento encontra-se na PGE para análise. Nesse âmbito, a SEFAZ, com participação da SUPAT, desenvolveu uma rotina contábil no qual contempla os procedimentos de contabilização dos bens que serão inventariados no Sistema i-Gesp.

Verificação de dominialidade de terrenos

Na atividade de verificação de dominialidade de terrenos são realizadas consultas aos órgãos, busca cartorária, visita ao local para busca de informações e recolhimento de documentos, vistoria das áreas com realização de medições e conferência de limites, relatórios fotográficos e laudos técnicos, tendo sido realizadas as ações conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE
Regularizações Cartorárias Concluídas	99
Relatórios de Vistoria	53
Doações de Bens Imóveis Finalizadas	03
Cessão de Bens Imóveis Finalizadas	01
Autorização Governamental	08
Desapropriação	05
Análise de Ação de Usucapião	1570
Análise de Disponibilidade de Imóveis para outros Órgãos Estatais	89

Fonte: SUPAT/SEAD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Com as análises de processo de usucapião mapeadas na plataforma do QGIS, foi possível cadastrar 1534 imóveis objetos de usucapião.
Foi realizada colaboração Interinstitucional com a atuação conjunta da SEASIC na identificação de escrituras públicas de imóveis pertencentes ao Estado de Sergipe, visando à consolidação da documentação patrimonial.
Foi identificação de áreas livres pertencentes ao Estado para o desenvolvimento de conjuntos habitacionais e projetos governamentais.
Foi implementado mapeamento digital com o objetivo de identificar e monitorar ocupações irregulares em áreas públicas do Estado, promovendo maior eficiência no planejamento territorial.
Foram realizadas visitas técnicas in loco para levantamento topográfico de 118 imóveis distribuídos em todo o território estadual, objetivando consubstanciar a regularização dos bens imóveis.
Foi realizado cadastramento de 75% dos bens imóveis de propriedade do Estado de Sergipe na plataforma QGIS, o que possibilita obter a geolocalização de todas as áreas geridas.

4.27 - PROGRAMA: 0049 PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASIC

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) é responsável pela gestão das políticas públicas voltadas à assistência social e inclusão. Ela coordena diversos programas e serviços e é responsável pela gestão das seguintes políticas públicas de Assistência Social, Inclusão e Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Cidadania e Primeira Infância.

O objetivo geral do programa é fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo.

4.27.1 . PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Programa de Transferência Cartão Mais Cidadania – SER CRIANÇA.
O Programa Ser Criança atende hoje 5.000 mil beneficiários, oferecendo um cartão com auxílio de R$ 130,00 para cada um. O projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa – ALESE prondo alterações nos artigos 6° e 7° da Lei n° 9.313, de 16 de novembro de 2023, que institui a Política Estadual da Primeira Infância, também conhecida como Ser Criança.
As mudanças visam expandir o alcance do programa e estabelecer novos critérios de atendimento. Agora, os benefícios serão estendidos a todas as crianças até 06 anos, independentemente de condições específicas, como deficiências ou autismo (TEA). Com isso, até 20.000 mil famílias em situação de pobreza, cadastradas no CadÚnico, com crianças de até 6 anos, sem outros benefícios de mesma origem, terão direito ao benefício. Até momento foram atendidas 3.867 crianças com investimento em torno de R$ R$ 5.269.810,00

Plano Estadual da Primeira Infância - PEPI

O PEPI é uma ferramenta essencial para orientar ações e investimentos que assegurem direitos fundamentais como saúde, educação, lazer e segurança. Durante o período da consulta pública foram recebidas sugestões inovadoras, que ajudarão a construir um plano ainda mais robusto e alinhado às necessidades reais das crianças e suas famílias em todas as regiões do estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Fonte: SEASIC

A Secretaria colocou em consulta pública para que a população possa sugerir propostas que melhorem as ações do PEPI. O próximo passo será a sistematização das contribuições, que serão incorporadas ao documento final do PEPI. A expectativa é que o plano seja lançado em breve, consolidando o compromisso do Governo do Estado com a proteção e o desenvolvimento da primeira infância em Sergipe.

Em dezembro foi apresentado para o estado o Plano Estadual da Primeira Infância, após ajustes das sugestões realizadas pela consulta pública. O documento organiza 102 ações estratégicas distribuídas em seis eixos prioritários: saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, direito ao brincar, enfrentamento à violência e valorização das diversas infâncias.
Focada na primeira infância, ou seja, na população de crianças de 0 a 6 anos
de idade, que corresponde a cerca de 190 mil em Sergipe, o Pepi busca enfrentar desafios históricos como as elevadas taxas de mortalidade infantil e materna, promovendo ações integradas que garantam o pleno desenvolvimento infantil. Entre os objetivos estão a ampliação e qualificação de serviços e espaços voltados à primeira infância, a exemplo de creches e áreas de lazer, além da garantia de direitos fundamentais, como saúde e educação.



Fonte: ASCPN SEASIC



Fonte: ASCPN SEASIC

Promover, Articular e Fortalecer a Política Pública em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Estadual da criança e adolescente mantido e equipado. Salientamos que em 2024, foi entregue a Casa dos Conselhos do Estado de Sergipe. Com o objetivo de facilitar o acesso da comunidade às instâncias de controle social. Além da estrutura a SEASIC, tem promovido processo de reestruturação dos recursos humanos e de equipamento dos Conselhos.

Sistema de Informação para Infância e Adolescência-SIPIA reestruturado.

Em pleno funcionamento no 3o andar do Edifício Maria Feliciana, junto à Casa dos Conselhos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Edital de Chamamento Público para Destinação de Recursos do FUNDECRIA em andamento.

Espaços de Leitura e Arte criados.
Inclusão pela Arte

QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROJETO INCLUSÃO PELA ARTE

Local	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total por Local
Casa de Passagem	11	8	13	11	10	0	53
Espaço Sta. Maria	20	27	17	26	20	0	110
Espaço Bugio	12	17	26	30	29	0	114
CER IV	22	40	19	24	24	0	129
Abrigo Frei Paulo	6	13	21	6	17	0	63
Abrigo Carmopolis	19	13	14	14	12	0	72
SERGIPE É AQUI	80	90	0	33	20	0	223
TOTAL GERAL							**764**

4.28 - PROGRAMA: 0050 COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASIC

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) é responsável pela gestão das políticas públicas voltadas à assistência social e inclusão. Ela coordena diversos programas e serviços e é responsável pela gestão das seguintes políticas públicas de Assistência Social, Inclusão e Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Cidadania e Primeira Infância.

Objetivo geral do programa: Promover a segurança alimentar e nutricional no Estado de Sergipe, visando reduzir significativamente os índices de insegurança alimentar e suas consequências negativas até o final do período do Plano Plurianual.

4.28.1. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADO

Ampliar a oferta e o acesso a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social

Na Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional em Sergipe, houve a ampliação do Programa Cmais Fenil que visa combater a insegurança alimentar para um público ainda mais vulnerável, que é a população de pessoas com a doença fenilcetonúria. O objetivo é atender as necessidades alimentares e nutricionais da população assistida, com meios para a aquisição mensal de alimentos com baixo teor de fenilalanina. O programa foi ampliado para 80 beneficiários e até momento temos 42 pessoas cadastradas no programa.
Dentre as entregas do PPA os alimentos fornecidos aos beneficiários dos equipamentos man-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

tidos pela Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (Abrigos Estaduais e Casas de Passagem) somam 102.771,27 esse ano.

Restaurante Popular Padre Pedro

Têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizada socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.
Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.
No Restaurante Popular Padre Pedro foi ofertado de segunda a sexta feira, nos horários dos almoços e dos jantares cerca de 546.684 refeições. Foram investidos até momento R$ 5.378.055,30 (cinco milhões trezentos e setenta e oito mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Programa de Rede de Hortas Sergipanas.

Programa está sendo realizado nos Espaços Cuidar da SEASIC, e já foram realizadas oficinas com participação de 40 pessoas, bem como está em tramitação processo para aquisição de insumos e maquinários para execução do projeto.

Programa Cisternas

Foi formalizado Convênio/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate á Fome – TRANSFEREGOV No 956056/2024, com vigencia de 22/05/2024 a 22/05/2026. Serão investidos R$ 9.007.521,90 (nove milhões, sete mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) na implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos, inclusão social e produtiva e convivência climática/combate à desertificação no semiárido. Serão executadas 1.645 cisternas de placa de 16mil litros, onde serão destinas a mulheres e aos povos de comunidades tradicionais – PCT, tendo como parâmetro as seguintes metas por município:

Tabela 3 – Municípios e Metas para implantação das Cisternas

MUNICÍPIO	CISTERNA PLACA 16 MIL LITROS	PCT	MULHERES
Canhoba	121	121	0
Canindé de São Francisco	146	146	0
Carira	118	0	118
Gararu	100	0	100
Gracho Cardoso	123	0	123
Itabi	111	0	111
Monte Alegre de Sergipe	120	0	120
Nossa Senhora da Glória	119	0	119
Nossa Senhora de Lourdes	120	0	120
Pedra Mole	120	0	120
Poço Redondo	171	171	0
Porto da Folha	58	58	0
Ribeirópolis	118	0	118
Telha	100	0	100

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Prato do Povo

O Programa Prato do Povo tem como objetivo tem por objeto a aquisição de refeições, com vistas ao atendimento à população que está em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.



Em 2023 foi formalizado com Convênio com Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, - Transferegov no 941790/2023 na ordem de R$ 22.261.485,48 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Até o momento, foram distribuídos 760.689 pratos (somatório de todos os restaurantes), em 21 (vinte e um) municípios Sergipanos. Cumbe, Macambira, Santa Rosa de Lima, Feira Nova, General Maynard, Itabi, Siriri, Nossa Senhora Aparecida, Pedrinhas, Santana do São Francisco, Telha, Canhoba, Gracho Cardoso, Muribeca, São Francisco, Arauá, Ilha das Flores, São Miguel do Aleixo, Pinhão, Malhada dos Bois e Pedra Mole.

Tabela 04 – Prato do Povo

Resumo Prato do Povo

Pratos Distribuídos entre 02/02/2024 e 04/12/2024

Por Mes

MES	FAMILIAS	PESSOAS	PRATOS
outubro/2024	4.606	12.299	91.555
julho/2024	4.829	12.831	89.914
agosto/2024	4.635	12.403	89.564
abril/2024	5.176	13.775	89.938
setembro/2024	4.551	12.240	84.799
maio/2024	4.758	12.691	81.900
junho/2024	4.666	12.445	76.244
novembro/2024	4.335	11.632	71.423
março/2024	5.174	13.520	60.687
fevereiro/2024	2.177	5.833	14.373
dezembro/2024	2.964	8.154	10.935
Total:	47.861	127.823	760.689

Fonte: DSAN SEASIC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Número de municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Atualmente 18 (dezoito) municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Municípios participantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA proveniente de repasse do governo federal.

O programa realiza a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. O PAA tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvendo a economia local, e de promover o acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional. Nesse ano 31 municípios estão em execução do PAA.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Tabela 5. Dados da Execução do PAA até 30/11/2024

PAA - PORTARIA 329/2022- ANO DE 2024							
MÊS	Municipios Fornecedores	Municipios recebedores	Nº de entidades	Famílias beneficiadas	Nº de agricultores	QDT de alimentos	Valor utilizado
Janeiro	6	14	26	3.513	74	79.152,25	R$ 362.943,13
Fevereiro	8	15	27	4.567	87	86.013,09	R$ 303.902,72
Março	8	11	34	4.266	114	88.092,14	R$ 317.413,70
Abril	15	23	54	6.192	163	127.908,80	R$ 457.330,34
Maio	13	23	54	6.862	160	144.640,91	R$ 451.142,72
Junho	15	28	64	8.109	183	196521,52	R$ 653.430,93
Julho	15	27	56	6.040	186	170.428,68	R$ 580.114,74
Outubro	11	20	43	5.699	101	138.594,40	R$ 433.797,44
Novembro	3	6	10	1.419	13	22.957,29	R$ 95.316,34
TOTAL						**1.411.683,30**	**R$ 4.813.578,63**

Editais do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual lançados e executados.

Foi lançado em novembro o edital do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Nesta edição do edital, destaca-se a inclusão dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais como organizações recebedoras dos alimentos para fornecimento aos beneficiários consumidores.

Número de Feiras da Agricultura Familiar no Estado de Sergipe ampliado.
Estão em execução 17 feiras. Até novembro foram movimentados, R$42.095,12 em recursos para execução das feiras na sede da SEASIC e nas feiras itinerantes.

Programa Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana criado e implementado.

Foi formalizado por meio de Emenda Parlamentar Federal o convênio no 964990/2024 no valor de R$ 516.368,99 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate da Fome, cujo objeto é apoiar ações de agricultura urbana e periurbana no estado de Sergipe.

Banco de Alimentos

Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI. O Termo de Cooperação Técnica terá por finalidade a Transferência de Competência Administrativa da SEASIC para a SEDURBI, visando a realização de licitação de obras e de elaboração de projetos complementares de engenharia, bem como para fiscalização dos serviços de execução da Construção do Banco de Alimentos, que deverá ser implantado na área da Central de Abastecimento de Sergipe (CEASA), na esquina da Avenida Mamede Paes Mendonça com rua de Riachão – Bairro Getúlio Vargas – Município de Aracaju, Estado de Sergipe. Encontra-se em fase de conclusão dos projetos de engenharia e de cessão do terreno.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.29 - PROGRAMA: 0051 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASIC

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) é responsável pela gestão das políticas públicas voltadas à assistência social e inclusão. Ela coordena diversos programas e serviços e é responsável pela gestão das seguintes políticas públicas de Assistência Social, Inclusão e Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Cidadania e Primeira Infância.

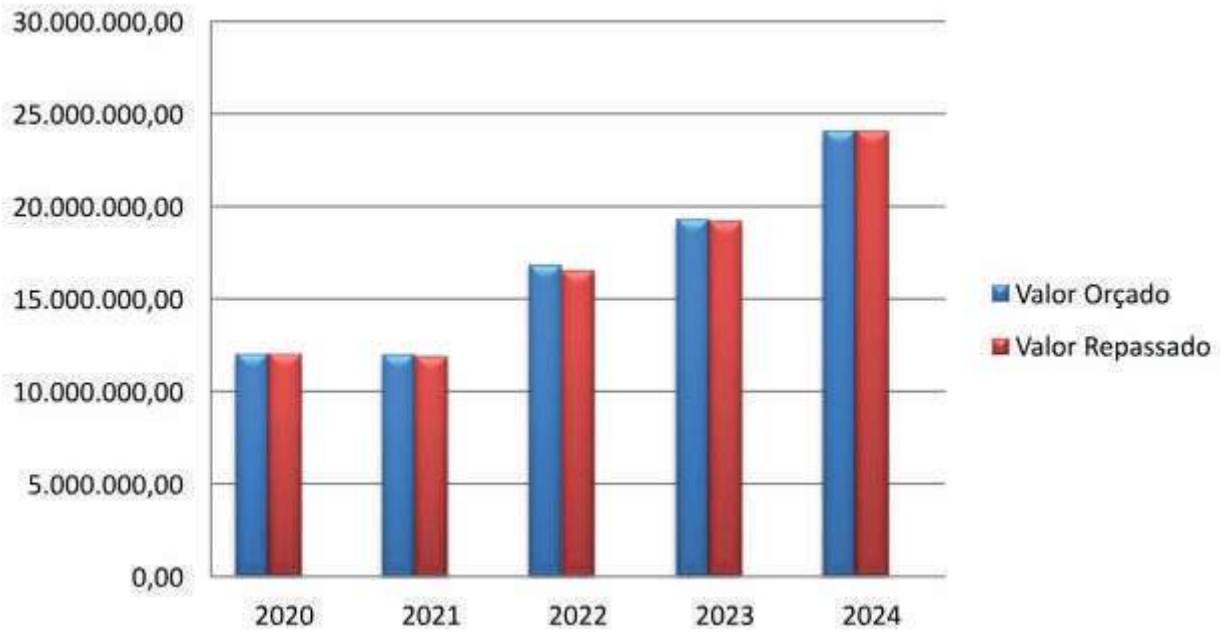
4.29.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

Ampliar a oferta e o acesso a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social

Publicação da Lei nº 9.513 de 31 de julho de 2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/SE, do Grupo Ocupacional do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SE e do Grupo Ocupacional de Direitos Humanos – DH. A Lei trouxe avanço significativo para Política Estadual de Assistência Social, e dando destaque ao estado na valorização dos trabalhadores do SUAS.

Recentemente foi publicado processo seletivo simplificado para preenchimento de 15 vagas para assistente social para SEASIC, bem como, foi anunciado para 2025 depois de mais de uma década de concurso público para trabalhadores do SUAS em nosso estado.
Não obstante, superamos a descontinuidade do cofinanciamento dos anos anteriores, retomando o repasse regular e contínuo do cofinanciamento estadual para as proteções sociais e especial e os benefícios eventuais, houve esse ano a criação do cofinanciamento para a gestão injetando ainda mais recursos para o SUAS nos 75 municípios de nosso estado.

Gráfico 01 – Evolução Orçamentário do Cofinanciamento do SUAS



Fonte: DIPLAN/SEASIC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Em 2024, a Gestão Estadual do SUAS se concentrou na estruturação da Vigilância Socioassistencial e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ações que fortalecem o apoio técnico aos municípios e a execução do órgão gestor. Um dos principais avanços foi a elaboração do Plano Estadual da Assistência Social (PEAS) 2024-2027, que tem como objetivo fortalecer e implementar ações e metas estratégicas para atender às demandas sociais, garantindo um compromisso ético com a Política de Assistência Social. Além do PEAS, outro instrumento de gestão importante foi o Plano Estadual de Apoio Técnico (PEAT), que visa qualificar os serviços públicos de Assistência Social nos municípios sergipanos, aprimorando a oferta de programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, assegurando atendimento de qualidade à população usuária do SUAS.

O PEAT busca instrumentalizar gestores municipais, técnicos, trabalhadores e conselheiros do SUAS nos 75 municípios de Sergipe para garantir a execução das funções da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa Social. Até novembro de 2024, foram realizados 103 atendimentos em 49 municípios, demonstrando a efetividade do plano no apoio à gestão local.

Além disso, a SEASIC executa serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes nas unidades regionalizadas de Carmópolis e Frei Paulo, que estão em processo de reforma. Também oferece suporte no Abrigo Mulher, localizado em unidade alugada, e na Casa de Passagem, que também está passando por reforma.

Nesse exercício foram iniciadas as tratativas para implantação dos serviços de Acolhimento para pessoas idosas e República para jovens de até 21 anos masculina e feminina.

Implementar o Programa Ciranda Sergipe

Programa Ciranda Sergipe foi implantado em 2024 por meio da Lei nº 9.362, de 04 de janeiro de 2024, institui o Programa “Ciranda Sergipe” e Decreto nº 649, de 10 de abril de 2024, institui um Grupo de Trabalho (GT) para atuar no âmbito do Programa Ciranda Sergipe.). Até presente data foram realizados 607 atendimentos em 14 Municípios: Telha, Divina Pastora, Pedrinhas, Japaratuba, Arauá, Umbaúba, Canindé do São Francisco, Brejo Grande, Nossa Senhora de Lourdes, Cristinápolis, São Miguel do Aleixo, Pinhão, Nossa Senhora Aparecida, Tobias Barreto)

Fortalecer os Programas de transferência de renda às famílias, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores.

A SEASIC, ao longo dos anos tem fortalecido seus Programas de Distribuição de Renda, com a majoração de valores e a ampliação das pessoas beneficiadas.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Mão Amiga

Programa Mão Amiga é o programa de transferência de renda criado em 2009, que visa beneficiar com auxilio financeiro de R$ 1.000,00 (mil reais) para trabalhadores da cultura da laranja e da cana de açúcar e mais recente para pequenos produtores da bacia leiteira, nos períodos de entressafra dessas culturas ou de escassez hídrica no caso da cultura do leite.

O programa Mão Amiga da Laranja será disponibilizado durante a entressafra que ocorre nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro e atende a 14 municípios da citricultura: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Itaporanga d'ajuda, Lagarto, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia, Tomar do Geru e Umbaúba.

A vertente do Programa Bacia Leiteira, beneficia pequenos criadores de gado leiteiro - que possuem até dez cabeças de gado, sendo ao menos uma fêmea – em sete municípios: Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Monte Alegre, Gararu, Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé de São Francisco.

Já o Programa Mão Amiga Cana de Açúcar é disponibilizado ao longo de quatro meses, durante o período da entressafra do corte de cana, entre os meses de junho e setembro, o trabalhador contará com um auxílio financeiro de mil reais, pagos em quatro parcelas de R$ 250,00 e atende a 23 municípios: Itaporanga D'Ajuda, Siriri, Areia Branca, Capela, Japoatã, Laranjeiras, Aquidabã, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Malhada dos Bois, Maruim, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro, São Cristóvão e São Francisco.



O Programa Mão Amiga Cana de Açúcar, Laranja e Bacia Leiteira atendeu em 2024 á 10.202 beneficiários distribuídos da seguinte forma.

TABELA 01 – Demonstrativo do Programa Mão Amiga 2024

PROGRAMA MÃO AMIGA		
Cultura	Nº de Beneficiários	Valores Repassados R$
Laranja	4.496	4.331.250,00
Cana de Açúcar	2.564	2.506.500,00
Bacia Leiteira	3.142	2.619.250,00
Total	**10.202**	**9.457.000,00**

Fonte: DIPLAN/SEASIC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Apesar do grande número de beneficiários, estes ainda ficaram abaixo do índice de referencia do PPA 2024-2027.

Programa Cartão Mais Inclusão - CMAIS

Visa promover o acesso à alimentação das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.
O benefício de transferência de renda estadual refere-se à transferência de recursos financeiros realizado através de cartão para indivíduos ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social/econômica.
Além disso, o programa e suas modalidades possuem legislação específica para atender as pessoas e famílias que se encaixam nos critérios estabelecidos em Lei, objetivando proporcionar autonomia as famílias sergipanas.
Em 2024 foram investidos R$ 24.304.020,00 (vinte e quatro milhões trezentos e quatro mil e vinte reais)

Programa CMais e suas modalidades:

- Cartão Mais Inclusão CMais Cidadania;
- Cartão Mais Inclusão CMais Cidadania "Ser Criança"
- Cartão Mais Inclusão CMais PVHA;
- Cartão Mais Inclusão CMais Mulher;
- Cartão Mais Inclusão CMais Fenil;
- Cartão Mais Inclusão CMais Mães Solo;
- Cartão Mais Inclusão CMais Sergipe Acolhe.



Fonte: SEASIC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

TABELA 02 – CMAIS PANORAMA FINANCEIRO DE 2024

CMAIS - PANORAMA FINANCEIRO DE 2024

PROGRAMA CMAIS E SUAS MODALIDADES		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL INVESTIDO	BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS	PROGRAMA CMAIS E SUAS MODALIDADES	
		QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO	QUANT. BENEFÍCIOS	VALOR PAGO				
CMAIS SER CRIANÇA	CRIANÇA	3.057	R$ 510.567.750,00	3.034	R$ 472.425.000,00	3.402	R$ 449.550.000,00	3.327	R$ 450.510.000,00	3.352	R$ 451.920.000,00	3.279	R$ 452.277.000,00	3.311	R$ 450.540.000,00	3.374	R$ 452.520.000,00	3.299	R$ 435.300.000,00	3.348	R$ 470.340.000,00	3.249	R$ 452.370.000,00	3.244	R$ 452.730.000,00	R$ 5.359.515.000,00	40.537	CMAIS SER CRIANÇA	CRIANÇA
	GESTANTE	17	R$ 7.650,00	14	R$ 6.300,00	2	R$ 900,00	6	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 600,00	5	R$ 1.800,00	5	R$ 1.500,00	1	R$ 300,00	1	R$ 300,00	2	R$ 600,00	R$ 14.250,00	71		GESTANTE
CMAIS CRIANÇA FELIZ		5.677	R$ 1.702.100,00	5.434	R$ 1.744.400,00	4.884	R$ 1.562.100,00	10.000	R$ 3.000.000,00	13.000	R$ 3.900.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	10.000	R$ 3.000.000,00	R$ 33.731.400,00	105.057	CMAIS CRIANÇA FELIZ	
CMAIS SERGIPE ACOLHE		11	R$ 5.500,00	11	R$ 5.500,00	11	R$ 5.500,00	8	R$ 4.000,00	7	R$ 3.500,00	11	R$ 5.500,00	11	R$ 5.500,00	10	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	11	R$ 5.500,00	R$ 60.000,00	120	CMAIS SERGIPE ACOLHE	
CMAIS PIPA		7.000	R$ 3.640.000,00	7.000	R$ 3.500.000,00	7.000	R$ 3.500.000,00	7.714	R$ 3.857.000,00	7.000	R$ 3.500.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	7.714	R$ 3.857.000,00	8.000	R$ 4.000.000,00	R$ 46.997.000,00	3.700	CMAIS PIPA	
CMAIS MULHER		3.000	R$ 1.560.000,00	2.800	R$ 1.456.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	3.000	R$ 1.560.000,00	R$ 18.716.000,00	4.000	CMAIS MULHER	
CMAIS PEIXE VIVO		1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	1.200	R$ 624.000,00	R$ 7.488.000,00	1.200	CMAIS PEIXE VIVO	
CMAIS RENDA		300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	300	R$ 156.000,00	R$ 1.872.000,00	300	CMAIS RENDA	
TOTAL		20.235	R$ 6.809.490.750,00	20.000	R$ 6.230.000.000,00	18.000	R$ 5.760.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	20.000	R$ 6.400.000.000,00	R$ 76.800.000.000,00	152.423	TOTAL	

Fonte: DAS/SEASIC 20

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Folha 490
Sigla: CGE

Promoção do direito à moradia, fortalecimento dos programas de habitação de interesse social e de regularização fundiária urbana.

Habitação de Interesse Social (HIS) é um programa habitacional que visa garantir que famílias de baixa renda tenham acesso a uma moradia digna e acessível.
A regularização fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, sociais, ambientais e urbanísticas que tem como objetivo legalizar a posse de terras ocupadas de forma irregular. O processo garante o direito à propriedade e a segurança jurídica dos ocupantes, além de ser importante para a redução da desigualdade social e o desenvolvimento sustentável do país.
Atualmente a SEASIC, formalizou Termos de Cooperação Técnica com os municípios de Santa Rosa de Lima para regularização de 58 registros imobiliários, além do município de Itaporanga D' Ajuda com 128 registros e Canindé de São Francisco com 1000 registros imobiliários.

4.29.2. Principais Ações e Resultados

Estruturar, Financiar e Fortalecer a Política de Assistência Social

Em 2024 o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Sergipe passou por grandes avanços no tocante a sua estruturação, tendo seu início com a Lei nº 9.342 de 19 de dezembro de 2023, a Lei do SUAS sendo uma conquista histórica para a Política Pública de Assistência Social do Estado, dando continuidade em 2024 com sancionamento da Lei nº 9.513 de 31 de julho de 2024 onde consta no artigo 1º:

> Art. 1º Fica instituído Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/SE, do Grupo Ocupacional do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SE e do Grupo Ocupacional de Direitos Humanos - DH, integrantes do órgão gestor da Política Estadual de Assistência Social, da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Estadual de Direitos Humanos da Administração Pública Direta do Poder Executivo - PCCV/SUAS-SISAN-DH.

Como resultado dessa lei foi lançado Processo Seletivo Simplificado – PSS que visa à contratação temporária de 20 (vinte) profissionais de Serviço Social e 12 (doze) profissionais de Psicologia, 05 (cinco) profissionais de Nutrição e 03 (três) profissionais de Engenharia Agrônoma para prestarem serviços nos programas, projetos e serviços da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, por excepcional interesse público, representando um reforço no atendimento e acompanhamento às demandas desta Secretaria, pelo período de um ano.

Dentre as entregas desse objetivo, destacam-se duas que foram estruturadas e estão em execução, quais sejam:

- Implantação e estruturação da Vigilância Socioassistencial que é uma função da Política de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é: Identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; Analisar a qualidade e a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais; Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas; Apoiar o planejamento, a organização e a execução de ações. A Vigilância Socioassistencial é fundamental para: Subsidiar as ações da Política de Assistência Social, Consolidar e qualificar o SUAS, Proteger socialmente e defender direitos.
- Estruturação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS é responsável por oferecer apoio técnico – financeiro para o desenvolvimento da Política Estadual de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Ainda nesse exercício a SEASIC, deu continuidade aos repasses fundo a fundo para os 75 municípios sergipanos e ainda ampliou o cofinanciamento para Bloco da Gestão do SUAS e o Bloco da Gestão de Benefícios de Transferência de Renda.

Até o momento a SEASIC repassou R$24.071.997,00 em recursos do cofinanciamento para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Realização do CAPACITASUAS

Outra luta da Assistência Social no estado e que está sendo executada esse ano é o CAPACITASUAS após um intervalo de 10 anos de realização da capacitação para os trabalhadores do SUAS de Sergipe.



O objetivo da capacitação é garantir uma formação permanente para os profissionais e agentes públicos envolvidos na rede socioassistencial do Suas para a implementação das ações; do provimento de serviços, programas e projetos, e do exercício do controle social.

Até novembro foram capacitados 1180 trabalhadores e gestores do SUAS, sendo que o curso terá seu encerramento em fevereiro de 2025.

Reforma dos Equipamentos da Assistência

Em relação aos serviços de Acolhimento Institucional, a secretaria deu continuidade à manutenção dos Abrigos de Carmópolis, Frei Paulo e Abrigo para Mulheres vítimas de violência, e os serviços da Casa de Passagem, que estão em uma unidade alugando enquanto se conclui a reforma da sede. Não obstante, em 2024 iniciou os processos de aluguel de espaço para as Unidades de Acolhimento para jovens de até 21 anos e para pessoas idosas.

Transferência de Renda

No que concerne aos Programas de Transferência de Renda temos em destaque o Cartão Mais Inclusão nas modalidades: que juntas somam o montante de R$ R$24.304.020,00.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2024-2027,

Incluído no Planejamento Estratégico como Meta 63.07, foi elaborado e está em execução, com a sua apresentação no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). Em 2024, o CEAS/SE foi estruturado e mantido, destacando-se a entrega da Casa dos Conselhos do Estado de Sergipe, localizada no 3º andar do edifício Maria Feliciana, no Centro de Aracaju. Esse espaço foi criado para facilitar o acesso da comunidade às instâncias de controle social, abrigando oito conselhos, três comitês e o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia). Além de oferecer melhores condições físicas, a SEASIC também tem investido na melhoria dos móveis, maquinários e na capacitação dos recursos humanos que apoiam a execução das ações do Conselho.

Reestruturação do Programa de Aluguel Social

Outro avanço significativo foi a reestruturação do Programa de Aluguel Social, conforme a revisão da Lei Estadual 7.150 de 26 de maio de 2011 (M.67-01). O programa concede um benefício financeiro mensal aos beneficiários em situação de vulnerabilidade, para o pagamento de alugueis transitórios enquanto aguardam a entrega de imóveis de programas habitacionais. Em 2024, 360 beneficiários foram atendidos mensalmente, com um total de R$ 1.569.200,00 pagos até novembro. A SEASIC é o órgão responsável pela operacionalização desse programa.

Programa Ciranda Sergipe

O Ciranda Sergipe é um programa estadual, executado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), com o objetivo de levar serviços públicos essenciais à população, capacitar instituições e promover a integração ao mercado de trabalho. Foca principalmente nas famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). O programa também atende crianças e adolescentes em vulnerabilidade, oferecendo atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer, além de fortalecer a rede de proteção e assegurar o acesso a serviços básicos.

Plano de ação de visitas técnicas aos municípios elaborados.

Está em processo de implantação. Primeiro município será Canhoba, onde o prefeito já assinou termo de adesão.

Lei que Cria o Programa Ciranda Sergipe Aprovada e publicada.
Lei que Cria o Programa Ciranda Sergipe Aprovada e publicada. (SIM - Lei nº 9.362, de 04 de janeiro de 2024, institui o Programa "Ciranda Sergipe" e Decreto nº 649, de 10 de abril de 2024, institui um Grupo de Trabalho (GT) para atuar no âmbito do Programa Ciranda Sergipe.)

Sistema de levantamento de dados
Sistema de dados foi implantado e visa a coleta de dados socioeconômicos da população beneficiada pelo programa.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Campanhas Educativas e de conscientização de Promoção dos Direitos Humanos criadas e entregues

Foram realizadas 04 campanhas em 2024, quais sejam:

- Em fevereiro aconteceu a Semana de Conscientização do Dia Mundial das Doenças Raras em Sergipe 2024;
- Evento em alusão a Síndrome de Down “ser diferente é ser normal”;
- Fortalecer, Conscientizar sobre a Importância do CIN;
- ENCONTRO DE FIBROMIALGIA DE SERGIPE, evento foi importante para levar conhecimento e destacar a necessidade da assistência adequada aos fibromiálgicos.

Projeto Paternidade Responsável mantido

Em 2024, foram realizados 99 testes de DNA. Esse projeto é resultado do Termo de Cooperação Técnica entre a SEASIC, Ministério Público do Estado - MPE e Tribunal de Justiça – TJ/SE. Ressalta–se que os recursos para realização dos exames são disponibilizados pela SEASIC, e a demanda de crianças e adolescentes vem do MP/SE e do TJ/SE.

Mecanismo Estadual de Prevenção de Combate à Tortura

Mecanismo estruturado em termos de espaço físico e recursos humanos, com eleição e posse de seus membros, funcionando plenamente com a estruturação de equipe técnica responsável e equipamentos (salas de atendimento, Recursos físicos, financeiros e humanos) adequados para o pleno funcionamento do órgão.

Cine pop dos direitos humanos

Projeto de divulgação dos Direitos Humanos sob a perspectiva Educativa e Restaurativa implementado. Foram realizadas 69 edições do Cine Pop em 2024, com perspectiva de continuidade em 2025.

Projeto da Casa dos Direitos Humanos

Esse ano foi entregue no Edifício Maria Feliciana a Casa dos Conselhos, no 3º andar onde funciona todos os Conselhos de Direitos e o Comitê de Combate a Tortura. Espaço estruturado, com acessibilidade e recursos humanos.

Fortalecimento da Política Pública em Defesa da pessoa com deficiência

Aqui estão as entregas organizadas por tópico:

- Eventos e Campanhas
  - Realização de 04 eventos anuais.
  - Realização de 12 campanhas educativas.
- Acessibilidade na SEASIC
  - Implementação de acessibilidade com a instalação de elevador, banheiros e auditório adaptados.
- Ampliação dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência
  - Criação de Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência em mais 03 municípios, totalizando 08 municípios com conselhos instalados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Estruturação do CONSER

  - Local físico do CONSER estruturado, com acessibilidade, instalações adequadas, recursos humanos, equipamentos e mobiliário.

  - Em andamento: tratativas administrativas e elaboração de projetos de reforma para a futura sede do CONSER.

- Central de Interpretação de Libras (CIL)

  - A CIL conta com 10 intérpretes de Libras.

  - Oferece 03 tipos de atendimento: presencial, in loco e virtual.

  - Horário de atendimento: das 7h às 17h presencial e até as 22h de forma virtual.

TIPOS DE ATENDIMENTO	JULHO	Serviços do CIL AGOSTO SETEMBRO		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Acolhimento CEAC/SEASC (Presencial)	70	70	47	44	45	0
Acompanhamento nas Instituições (Presencial)	62	44	47	66	64	0
Atendimento Remoto (WhatsApp)	204	166	112	121	89	0
Eventos	5	1	8	9	2	0
Reuniões	1	4	1	1	0	0
Gravação de Vídeo	4	0	3	3	0	0
TOTAL POR MÊS	**346**	**285**	**218**	**244**	**200**	**0**
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**1293**					

TURNO	JULHO	AGOSTO	CIL - ATENDIMENTO POR TURNO SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MANHÃ	172	155	131	141	130	0	**729**
TARDE	153	121	84	79	60	0	**497**
PLANTÃO	21	9	3	24	10	0	**67**

Espaço físico do RG INCLUSIVO equipado e adequado para ampliação do atendimento da pessoa com deficiência.

Em 2024, o espaço físico onde são realizadas as emissões do RG INCLUSIVO, foi reestruturado, sendo mais acolhedor e atrativo a pessoas com deficiência.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

INCLUSIVO o “Espaço Acolher”, que é um local diferenciado, dedicado às crianças autistas, seguro para elas brincarem e interagirem, enquanto aguardam as etapas do atendimento para a CIN Inclusiva. O espaço é uma recepção com brinquedos, quadro sensorial e demais ferramentas que entretém a criança, tornando o atendimento mais humanizado.



Nesse sentido foram emitidas 6.609 Carteiras de Identidade entregues 5.448
Como forma de ampliação do atendimento do RG INCLUSIVO foi entregue ao SEASIC, uma veiculo tipo VAM para atendimento volante, nos eventos realizados pela SEASIC.

Cargo de “Interprete de Libras”

Criando por meio da Lei nº 9.513 de 31 de julho de 2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos Civis do Grupo Ocupacional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/SE, do Grupo Ocupacional do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SE e do Grupo Ocupacional de Direitos Humanos – DH.

Promoção de políticas públicas para pessoas em situação de rua: promover autonomia através da garantia de moradia, inserção no mercado de trabalho e combate à fome

O Estado de Sergipe assinou o Termo de Adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua, estabelecendo a cooperação entre os entes federados para a implementação dessa política. A adesão inclui a implantação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua – CIAMPE/SE. A SEASIC, por meio da Diretoria da Proteção Social Especial do SUAS, coordena a Casa de Passagem, que atualmente tem capacidade para atender 50 pessoas. A reforma da sede da Casa está em finalização, e enquanto isso, foi necessário alugar um novo prédio.

Além disso, em 2024 foi formalizado um termo de cooperação técnica com a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS) de Aracaju para a distribuição de tickets alimentação aos beneficiários do Centro Pop, oferecendo 80 refeições diárias, de segunda a sexta-feira, fornecidas pelo Restaurante Popular Padre Pedro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Fortalecimento e implementação da Política Pública em Defesa da Pessoa Idosa

Diagnóstico das Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPIs do Estado de Sergipe (visitadas para levantamento de diagnóstico) em execução. Durante o mês de setembro houve a elaboração do cronograma para visitação às ILPI's, em conjunto com o CEDIPI, e foi dado início à visita para levantamento diagnóstico. Foram visitadas 12 ILPIs entre os meses de outubro e novembro. Os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa no Estado de Sergipe foram ampliados e os Conselheiros capacitados sobre a Política do Idoso.

Programa de Apoio ao Idoso – PAI

Durante o mês de setembro o PAI passou por reformulação, tendo sido protocolado por esta Coordenadoria em 30/09/2024 via Edoc, conforme consta no Processo nº 188/2024, para aprovação e validação.

Promover políticas públicas de igualdade racial

Foram realizadas pactuações visando ao fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros, dentre elas destaca-se o lançamento da Feira Afro Empreendedora na Festa da Afro Diversidade da SEASIC. Foram realizadas outras ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações culturais, da memória e das tradições da população negra através de atividades, a exemplo das que ocorreram no dia 25/11/2024, na Festa da Afro Diversidade na SEASIC.





Fonte: SEASIC

Fortalecimento das políticas públicas para população LGBTQIAPN+, garantindo inclusão e proteção de direito

Durante o mês de outubro foi iniciado o diálogo com a educação para estabelecer convênios para ofertar vagas em cursinhos populares para a população LGBTQIAPN+.

Censo da População LGBTQIAPN+

Durante o mês de outubro iniciou a busca ativa por empresas para realização do censo, que será realizado em 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Programa Rode Bem

Em 29 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Estadual nº 9.349, que institui o programa Rode Bem em Sergipe. A legislação determina a isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para proprietários de motocicletas que ganham até dois salários mínimos. O benefício é limitado a um veículo por usuário, desde que o veículo seja de fabricação nacional e com capacidade volumétrica entre 50 e 160 cilindradas, e também prevê a remissão de créditos tributários e anistia de multas caso o beneficiário atenda aos critérios estabelecidos.

Status do Programa Rode Bem

Região	QTD	Validados	Aprovados	Concedidos	Licenciado
GRANDE ARACAJU	2174	2170	1219	0	0
CENTRO SUL SERGIPANO	515	513	260	0	0
SUL SERGIPANO	419	418	159	0	0
AGRESTE CENTRAL SERGIPANO	263	263	130	0	0
BAIXO SAO FRANCISCO	121	120	62	0	0
ALTO SERTAO SERGIPANO	110	110	52	0	0
LESTE SERGIPANO	92	92	58	0	0
MEDIO SERTAO SERGIPA-NO	84	81	35	0	0
TOTAL GERAL	**3778**	**3767**	**1975**	**0**	**0**

Reformas através do Programa Novo Lar entregues.

O programa reúne um conjunto de ações voltadas para a requalificação de unidades habitacionais precárias de famílias de baixa renda do estado de Sergipe, com a finalidade de resgatar a autoestima dessas comunidades mediante a recuperação dos componentes estruturais, das condições sanitárias e estéticas das residências. Em 2024 o Programa Novo Lar, entregou 198 unidades e 46 em andamento.





Fonte: SEASIC

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Casa Legal

O Programa Casa Legal, de iniciativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, com o objetivo de promover a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) de imóveis que ocupam áreas de interesse e propriedade do Estado de Sergipe e de entidades da Administração Pública Estadual Indireta, através de ações intersetoriais integradas e coordenadas, em cooperação com os Municípios.

A lei do programa está sendo analisada pela SEGOV desde 11/11/2024. E as regularizações fundiárias de interesse social estão sendo executadas nos municípios de Barra dos Coqueiros, Canindé do São Francisco e Graccho Cardoso, sendo que em 05/12/2024 foram entregues os títulos de Santa Rosa de Lima. Em paralelo, está sendo elaborado termo de cooperação para REURB nos municípios de Itaporanga D'Ajuda, Pirambu, Brejo Grande e Riachão do Dantas.

4.30 PROGRAMA: 0052 – GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE

Órgão Responsável: Banese - Banco do Estado de Sergipe

O Banese é uma empresa de capital aberto e economia mista controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, catalisador do crescimento econômico da sociedade sergipana por meio da prestação de serviços bancários. O banco também é responsável por um conglomerado que inclui a Mulvi Instituição de Pagamento SA (MULVI), a Banese Corretora, o Instituto Banese de Seguridade Social (Sergus), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (Casse) e o Instituto Banese.

4.30.1. RESULTADOS DO PROGRAMA

O Banese foca seus investimentos em prover um nível de atendimento cômodo e próximo ao cidadão Sergipano por meio de duas principais frentes de atuação permanentes: a manutenção e evolução da sua rede de atendimento e a atualização tecnológica de sua infraestrutura de telecomunicações, equipamentos e sistemas.
O Banese conta com 863.967 clientes, beneficiados por uma rede de 686 pontos de atendimento distribuídos em todos os 75 municípios sergipanos, com 61 agências, sendo 53 unidades físicas, 07 postos de serviços, 453 terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos) e 173 correspondentes, sendo o banco de maior capilaridade no Estado de Sergipe.

4.30.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Fornecimento de crédito para empresas e consumidores

A carteira de crédito do Banese encerrou o 3º trimestre de 2024 com um saldo aplicado total de R$4,5 bilhões, registrando um crescimento de R$568,5 milhões (+14,6%) em relação ao 3º trimestre de 2023.

As Receitas Líquidas de Juros (NII) alcançaram R$156,2 milhões. Na composição da carteira de crédito, R$3,1 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, sendo R$2,8 bilhões para pessoas físicas e R$341,7 milhões para as empresas. Destaque para as linhas de consignação, que registraram saldo aplicado de R$1,8 bilhão, incremento de 10,5% em 12 meses (R$+174,8

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

milhões), contribuindo assim com a elevação da carteira de menor risco. O incremento no saldo aplicado da carteira de crédito deve-se, sobretudo, à estratégia comercial, que inclui ações de vendas direcionadas à contratação de crédito nos canais de autoatendimento e correspondentes no país; novas linhas de negócios junto a empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais; e de prospecção ativa de clientes elegíveis a crédito. Para aquisição e construção de imóveis para Pessoas Físicas foi concedido R$77,3 Milhões de crédito imobiliário até novembro de 2024.



Com o Crédito para as Empresas, o Banco do Estado de Sergipe, oferece, além das linhas de crédito comerciais, financiamentos com recursos próprios e com fundos de repasse, capacitando e realizando operações de crédito fundamentais para o desenvolvimento do Estado, financiando a operação e os investimentos das empresas e do setor Rural. De janeiro a setembro de 2024 foi concedido R$ 13,3 milhões com repasse de recursos do FNE (Fundo para Desenvolvimento do Nordeste); R$ 5,84 milhões para o setor de turismo, por meio do fundo de repasse do FUNGETUR (Fundo Geral do Turismo); No setor Rural, foram concedidos R$ 211,4 milhões com recursos próprios - 1.134 operações de crédito especializado realizadas no setor Rural. De Janeiro a Novembro de 2024, para apoiar a infraestrutura das empresas e estabelecimento de negócios imobiliários, foram concedidos R$67,7 milhões para produção de imóveis (empreendimentos imobiliários) e R$16,7 milhões para aquisição ou construção de imóveis comerciais.

Fomento das operações de crédito e microcrédito para desenvolvimento de sergipe

O Projeto apoiou a manutenção de capital do Banco, assegurando aportes financeiros pelo Governo do Estado de R$ 20 Milhões em 2024, sendo que um novo aporte, de R$ 22 Milhões, cujo processo foi iniciado em 2024, aguarda homologação do BACEN. Com essa homologação, o aporte acumulado de 2023-2024 totalizará R$98 milhões.
Este capital contribuiu para o Banese aplicar no crédito destinado às famílias e consumidores sergipanos, alcançando em outubro/2024 a meta do ano 2024 - a de alcançar R$ 2,8 bilhões na carteira de crédito comercial para pessoa física, contribuindo no período para o desenvolvimento econômico do Estado por meio da disponibilização de linhas de crédito para aquisição e consumo de bens e serviços pela população.
Entre as diversas ações para potencialização do crédito realizadas em 2024, destacamos:

- Potencialização da oferta da linha Credi Verão;
- Lançamento de linha de crédito: Antecipação de Abono do Magistério Estadual;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

- Parceria Finanprev “Bem estar Financeiro”;
- Ação de vendas de Crédito Consignado e CDC (Crédito Direto ao Consumidor) na Prefeitura Municipal de Aracaju;
- Ações de retenção de clientes e retomada de crédito;
- Lançamento da versão 2024 de Antecipação do 13° salário e do IRPF;
- Campanha Campeões de Vendas;
- Campanha Credi Junino;
- Lançamento do Produto Antecipação de Saque Aniversário FGTS;
- Campanha “Limite Emergencial”;
- Campanha Modernização de cartório;
- Credi Facilita;
- Portabilidade de crédito;
- Campanha Mês do Servidor Público (outubro).

LOTESE

O Projeto tem por objetivo a “Implantação da Loteria Estadual de Sergipe”. Para isso, o Banco realizou um estudo de viabilidade do negócio e em seguida, passou a executar um processo competitivo assessorado pela PWC Strategy & Do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. Iniciou-se pela pesquisa e escuta do mercado em busca de um parceiro para operação da Loterias, cujo resultado foi a apresentação de 03 propostas não vinculantes de parceria. A partir dessas, a equipe do projeto e dirigentes do Banco realizaram visitas técnicas aos proponentes e selecionaram o consórcio formado entre a Culloden Participações S.A e a TSA - Informática Ltda para avançar para a fase de detalhamento do Plano de Negócio do parceiro e negociação com o Banese, que incluiu diligências e discussão de instrumentos societários para emissão de proposta vinculante. O Banco Central do Brasil autorizou em novembro de 2024 a abertura da coligada do Banese para operação de Loterias, restando agora realizar a implantação da operação de loteria estadual.

4.29.3 - NOVOS INVESTIMENTOS

Novo concurso público do Banese - Por meio deste concurso, o Banco do Estado de Sergipe (Banese) irá reforçar seu compromisso com a excelência e o crescimento sustentável, visando atrair talentos que contribuam para a consolidação de sua posição no mercado e para o desenvolvimento socioeconômico do estado. A iniciativa busca selecionar profissionais altamente qualificados, alinhados aos valores da instituição, que incluem inovação, compromisso com resultados, foco no cliente e responsabilidade social.

O certame oferecerá 55 vagas imediatas, além de formação de cadastro reserva, e foi anunciado pelo governador Fábio Mitidieri em maio deste ano. A banca organizadora do próximo concurso público do banco será a Fundação Cesgranrio. O novo concurso público do banco dos sergipanos contemplará oportunidades para os cargos de Técnico Bancário I (nível médio) e Técnico Bancário III (nível superior), reforçando o compromisso da instituição em atrair e desenvolver talentos que contribuam para o fortalecimento de suas operações e atendimento ao público.
Além de atender às demandas operacionais e estratégicas do banco, o concurso também reflete a política do Banese de valorizar o capital humano como um diferencial competitivo. O fortalecimento do quadro de colaboradores é essencial para acompanhar as transformações digitais do setor financeiro e atender, com qualidade e eficiência, às expectativas dos clientes e da sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Reforma das unidades

O Banese deverá reformar de forma significativa algumas agências bancárias em 2025, como a Siqueira Campos e a ACF, em Aracaju, além da revitalização de diversas agências do Interior do Estado e das agências dos municípios contemplados pelo programa "Pode Entrar", do Governo Estadual.
Em 2025 deve-se também estender a matriz de usinas solares, instalando a usina do Centro Administrativo do Banese, localizado na capital do Estado. Com isso, projeta-se uma economia de energia elétrica de, aproximadamente, 50% em 2026, em relação ao ano de 2019, e 30% em relação a 2023.

Atualizações tecnológicas

Em 2025, o Banese planeja significativos avanços tecnológicos, dentre os quais, podem ser destacados:

- Abertura de conta corrente para Pessoa Física e Portabilidade de Salários através do Aplicativo Banese;
- Nova Plataforma de Vendas para os Correspondentes Bancários com a possibilidade venda cruzada de produtos das diferentes empresas do Grupo Banese;
- Aquisição de equipamentos para atualização tecnológica do datacenter (processamento, armazenamento e comunicação);
- Aquisição de estações e notebooks para modernização das agências;
- Aquisição de equipamentos de segurança e comunicação para modernização das agências;
- Aquisição de nova solução de backup para o datacenter;
- Atualização tecnológica dos ATMs;
- Implementação de soluções para aumentar a observabilidade e melhorar o monitoramento de serviços e sistemas de TI.

Ações previstas do planejamento estratégico do governo – biênio-2025/2026

Para o biênio 2025 e 2026 estão previstos novos projetos de fomento voltados para as micro e pequenas empresas do Estado de Sergipe, assim como para o setor de turismo. Além disso, será iniciada a operação de Loteria Estadual.

Início de operação da loteria

Em 2025 seria iniciada a operação da loteria Estadual pelo Banese, em que se prevê a inclusão do Banese e Parceiro Selecionado no Estatuto/Contrato Social da nova empresa do Grupo Banese a ser estabelecida; composição do quadro diretivo e funcional; contratação de fornecedores para atividade meio e definição e capacitação do corpo funcional contratado nos processos de gestão, operação e controle da empresa a ser constituída pela parceria.

Concessão de crédito de repasse da FINEP (Financiadora de estudos e projetos)

FINEP é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sediada no Rio de Janeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O projeto do Banese tem por objetivo financiar até R$ 30 Milhões para empresas que desejam investir em soluções inovadoras, visando criar novos produtos e serviços, ou aprimorar os existentes, fomentando a economia local e gerando competitividade, por meio da linha de repasse da FINEP, da rede de atendimento Banese, capacitação da sua força de vendas e campanhas de divulgação em todo o Estado.

Concessão de crédito de repasse do FUNGETUR (fundo geral do turismo)

O Fungetur é um fundo especial de financiamento vinculado ao Ministério do Turismo com orçamento específico, dispondo de patrimônio próprio e autonomia financeira e orçamentária, tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional, bem como o suporte financeiro no desenvolvimento de políticas públicas de fomento à atividade turística. Estão habilitadas a realizar operações de financiamento com os recursos do Fungetur os prestadores de serviços turísticos e as sociedades empresárias desde que estejam inscritas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR do Ministério do Turismo.
O projeto tem por objetivo financiar R$12 Milhões à empreendimentos turísticos através da linha de repasse do FUNGETUR, por meio da rede de atendimento Banese, capacitação da sua força de vendas e campanhas de divulgação em todo o Estado.

Concessão de crédito de repasse do FNE (fundo constitucional de financiamento do nordeste)

Provido de recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio. Abrangendo os diversos setores da economia, como o agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural, infraestrutura, dentre outros.
O projeto do Banese consiste em alcançar um volume de R$150 milhões em crédito concedido de repasse do fundo, promovendo o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste por meio do financiamento de capital de giro, custeio e investimentos às pequenas e médias empresas do Estado de Sergipe.

Concessão de crédito do programa nacional de microcrédito produtivo e orientado (PNMPO)

Outra iniciativa voltada ao empreendedor formal e/ou informal, é a linha de Fomento do Microcrédito Produtivo Orientado. A oferta desta modalidade de crédito tem como objetivo apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, viabilizando a geração de emprego e renda, e fortalecendo as políticas públicas do Estado. O Microcrédito Produtivo Orientado é o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.
O projeto tem por finalidade disponibilizar alternativa de crédito na ordem de R$ 1,5 milhão à 100 (cem) mulheres empreendedoras de micro e pequenos negócios, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, concentrados na região do Bairro Bugio (atendimento na agência Santos Dumont) e Santa Maria (atendimento na Agência Marcelo Déda).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.31 - PROGRAMA: 0054 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

A Sefaz tem por responsabilidade aprimorar a gestão fazendária e a transparência fiscal, a administração tributária e o contencioso fiscal, bem como a administração financeira e o gasto público.

4.31.1. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

Análise dos gastos com educação e saúde

Entre janeiro e outubro de 2024, o Estado aplicou (computadas as fontes de recursos de impostos e transferências de impostos, que são aquelas contabilizadas para os mínimos constitucionais) em educação um montante de R$ 3.309.304.620,90 (Três bilhões, trezentos e nove milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), 11,5% a mais que em 2023, representando um percentual de 25,45% das receitas resultantes de impostos. A despesa liquidada para a saúde foi de R$ 2.161.109.319,74 (Dois bilhões, cento e sessenta e um milhões, cento e nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), 18,2% a mais do que em 2023, alcançando o percentual de 16,62%. Destarte, os gastos com educação se aproximam do limite mínimo constitucional definido de 25%; e, os gastos com saúde ultrapassaram bastante o limite mínimo definido de 12%.

Tabela 1. Análise dos gastos com educação e saúde entre os anos de 2023 e de 2024

FUNÇÃO	2023			2024		
	Mínimo Const.	Realizado Valor (R$)	%	Mínimo Const.	Realizado Valor (R$)	%
EDUCAÇÃO	25,0%	2.969.243.171	25,36%	25,0%	3.309.304.620,90	25,45%
SAÚDE	12,0%	1.828.837.220	15,62%	12,0%	2.161.109.319,74	16,62%
Receita Base do Cálculo		11.708.591.215			13.005.661.761	

Fonte: SEFAZ/Superintendência de Finanças Públicas
Obs.: Estes números podem ser alterados até o fechamento efetivo das Contas Anuais 2024 do Estado.

Análise das receitas e despesas do estado

Em 2024, o Estado arrecadou R$ 16.996.912.612,40 (Dezesseis bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos), o que representa um crescimento nominal de 18,8% em relação a 2023.

Este resultado positivo da arrecadação deveu-se, em parte, às Receitas Tributárias, refletido pelo esforço dos impostos arrecadados pelo Estado, que aumentaram cerca de R$ 455 milhões, representando um crescimento de cerca de 9,8% quando comparado com 2023; com destaque para as receitas de ICMS e Taxas, que cresceram em termos nominais no período, respectivamente, 13,1% e 20,5%. Outrossim, ressaltamos o crescimento da receita do FPE, de cerca de 14,6%, contribuindo com uma arrecadação extra de R$ 763 milhões; bem como, a receita Patrimonial que cresceu aproximadamente 462,3%, devido ao ingresso de cerca de R$ 1 bilhão da parcela da outorga à Empresa Iguá Saneamento.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Já as despesas de 2024 foram de R$ 15.490.823.673,20 (Quinze bilhões, quatrocentos e noventa milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), representando um crescimento nominal de 16,7% frente ao mesmo período de 2023.
Considerando a receita total e a despesa total, o Estado de Sergipe apresentou em 2024, um superávit de R$ 1,51 bilhões, significando um crescimento de 46,2% quando comparado com o superávit de 2023, de R$ 1,03 bilhões.

Vide a seguir um balanço resumido dos respectivos períodos de 2023 e 2024, descrevendo mais detalhadamente todos estes resultados analisados.

Tabela . Balanço Resumido do Estado de Sergipe comparando jan-nov/2023 e jan-nov/2024.

Valores em R$

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024	Dif. Valor	% Var N
TOTAL DE RECEITAS LÍQUIDAS	14.302.910.960,48	16.996.912.612,40	2.694.001.652	18,8%
RECEITAS CORRENTES	13.967.903.533,49	16.702.397.786,20	2.734.494.253	19,6%
RECEITA TRIBUTÁRIA (IMPOSTOS E TAXAS)	4.627.370.208,84	5.083.018.975,61	455.648.767	9,8%
ICMS	3.015.334.426,07	3.410.431.746,68	395.097.321	13,1%
IPVA	183.190.884,85	196.121.765,45	12.930.881	7,1%
ITCMD	49.260.503,31	30.803.993,51	(18.456.510)	-37,5%
IRRF	988.315.309,00	974.362.181,00	(13.953.128)	-1,4%
Taxas	391.269.085,61	471.299.288,97	80.030.203	20,5%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.088.766.691,53	1.117.648.598,81	28.881.907	2,7%
RECEITA PATRIMONIAL	252.663.524,40	1.420.645.760,09	1.167.982.236	462,3%
RECEITA DE SERVIÇOS	549.714.491,09	626.696.283,77	76.981.793	14,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.260.748.774,69	8.271.283.688,17	1.010.534.913	13,9%
Cota-parte do FPE	5.221.406.613,68	5.984.402.854,94	762.996.241	14,6%
Transferências do FUNDEB	1.114.120.487,43	1.205.916.798,34	91.796.311	8,2%
Outras Transferências Correntes	925.221.673,58	1.080.964.034,89	155.742.361	16,8%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.639.842,94	183.104.479,75	(5.535.363)	-2,9%
RECEITAS DE CAPITAL	335.007.426,99	294.514.826,20	(40.492.601)	-12,1%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	229.585.396,37	162.921.472,38	(66.663.924)	-29,0%
ALIENAÇÃO DE BENS	2.087.668,39	7.348.030,17	5.260.362	252,0%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.130.777,51	124.245.323,65	24.114.546	24,1%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.203.584,72	0,00	(3.203.585)	-100,0%
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS	13.273.092.605,78	15.490.823.673,20	2.217.731.067	16,7%
DESPESAS CORRENTES	12.207.091.687,40	14.338.196.301,07	2.131.104.614	17,5%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.745.326.269,88	8.651.474.432,09	906.148.162	11,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.342.645,35	247.676.104,20	9.333.459	3,9%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.223.422.772,17	5.439.045.764,78	1.215.622.993	28,8%
DESPESAS DE CAPITAL	1.066.000.918,38	1.152.627.372,13	86.626.454	8,1%
INVESTIMENTOS	778.917.897,51	665.068.527,75	(113.849.370)	-14,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.791.177,21	244.373.581,33	163.582.404	202,5%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	206.291.843,66	243.185.263,05	36.893.419	17,9%
SUPERÁVIT/DÉFICIT	1.029.818.354,70	1.506.088.939,20	476.270.584	46,2%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Análise da arrecadação dos impostos estaduais
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prest. de Serviços

A arrecadação do principal tributo estadual, o ICMS, o qual representa aproximadamente 67% da receita tributária e 20% da receita total do Estado, em 2024, alcançou um montante de R$ 3.410.431.746,68, representando um crescimento nominal de 13,10%, comparativamente com 2023; e, um crescimento real de 8,36%, descontando-se a inflação acumulada pelo índice do IPCA 12 meses. Vide abaixo informações mais detalhadas dos resultados obtidos entre 2023 e 2024.

Tabela. Análise da arrecadação mensal de ICMS de 2023 a 2024

Meses	ICMS 2023 (em R$)	ICMS 2024 (em R$)	Cresc. Nom.	Cresc. Real	IPCA 12M
Jan	257.742.154,74	295.644.762,94	14,71%	9,76%	4,51%
Fev	220.123.053,32	256.467.979,02	16,51%	11,50%	4,50%
Mar	217.316.064,48	260.433.529,32	19,84%	15,31%	3,93%
Abr	249.166.272,14	279.809.810,40	12,30%	8,30%	3,69%
Mai	231.490.743,31	266.557.371,88	15,15%	10,80%	3,93%
Jun	256.442.701,11	276.413.569,84	7,79%	3,42%	4,23%
Jul	258.848.502,18	282.906.748,74	9,29%	4,59%	4,50%
Ago	261.055.865,15	283.533.439,40	8,61%	4,19%	4,24%
Set	267.260.815,84	286.292.785,72	7,12%	2,58%	4,42%
Out	253.673.198,35	288.879.403,93	13,88%	8,71%	4,76%
Nov	288.682.030,26	308.979.912,45	7,03%	2,06%	4,87%
Dez	253.533.025,19	324.512.433,04	28,00%	22,10%	4,83%
Total	**3.015.334.426,07**	**3.410.431.746,68**	**13,10%**	**8,36%**	**4,83%**

Fonte: SEFAZ / Superintendência de Finanças Públicas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

No que diz respeito à arrecadação do IPVA em 2024, foi arrecadado um montante de R$ 196.121.765,45, significando um crescimento nominal de 7,06% e real de 2,64%, quando comparado com o mesmo período de 2023. Vide na tabela abaixo, informações mais detalhadas dos resultados obtidos entre 2023 e 2024.

Tabela. Análise da arrecadação mensal de IPVA de 2023 e 2024

Meses	IPVA 2023 (em R$)	IPVA 2024 (em R$)	Cresc. Nom.	Cresc. Real	IPCA 12M
Jan	11.562.084,93	13.240.675,92	14,5%	9,6%	4,51%
Fev	11.433.364,68	13.244.041,68	15,8%	10,9%	4,50%
Mar	40.595.344,40	47.779.954,99	17,7%	13,3%	3,93%
Abr	13.413.338,22	11.488.936,90	-14,3%	-17,4%	3,69%
Mai	11.203.132,70	12.168.221,10	8,6%	4,5%	3,93%
Jun	11.436.374,22	12.162.488,34	6,3%	2,0%	4,23%
Jul	12.592.375,33	14.716.595,70	16,9%	11,8%	4,50%
Ago	14.679.968,51	14.219.761,50	-3,1%	-7,1%	4,24%
Set	14.951.997,81	15.379.635,13	2,9%	-1,5%	4,42%
Out	15.197.787,43	15.356.876,33	1,0%	-3,5%	4,76%
Nov	14.934.424,33	15.080.152,18	1,0%	-3,7%	4,87%
Dez	11.190.692,29	11.284.425,68	0,8%	-3,8%	4,83%
Total	**183.190.884,85**	**196.121.765,45**	**7,06%**	**2,64%**	**4,83%**

Fonte: SEFAZ / Superintendência de Finanças Públicas.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

A receita do ITCMD de 2024, foi de R$ 30.803.993,51; e, comparativamente com 2023, ela apresentou uma queda nominal de cerca de -40,19%. Todavia, vale ressaltar que é um imposto que depende de variáveis aleatórias, como número de óbitos anuais e valor médio das heranças recebidas. Vide a seguir informações mais detalhadas dos resultados mensais obtidos entre 2023 e 2024.

Tabela 6. Arrecadação Mensal de ITCMD de 2023 e 2024

Meses	ITCMD 2023 (em R$)	ITCMD 2024 (em R$)	Cresc. Nom.	Cresc. Real	IPCA 12M
Jan	1.799.603,69	4.957.034,69	175,5%	163,6%	4,51%
Fev	1.557.136,95	1.206.465,75	-22,5%	-25,9%	4,50%
Mar	1.708.914,15	1.223.509,82	-28,4%	-31,1%	3,93%
Abr	1.853.326,56	1.973.162,64	6,5%	2,7%	3,69%
Mai	3.085.028,26	2.620.097,92	-15,1%	-18,3%	3,93%
Jun	3.612.412,83	1.690.453,02	-53,2%	-55,1%	4,23%
Jul	3.024.295,35	1.603.573,74	-47,0%	-49,3%	4,50%
Ago	3.985.320,56	2.033.727,95	-49,0%	-51,0%	4,24%
Set	1.981.181,00	3.146.575,28	58,8%	52,1%	4,42%
Out	1.616.416,15	3.194.144,37	97,6%	88,6%	4,76%
Nov	11.372.162,70	3.785.352,99	-66,7%	-68,3%	4,87%
Dez	13.664.705,11	3.369.895,34	-75,3%	-76,5%	4,83%
Total	**49.260.503,31**	**30.803.993,51**	**-37,47%**	**-40,19%**	**4,83%**

Fonte: SEFAZ / Superintendência de Finanças Públicas.
Obs.: Estes números podem ser alterados até o fechamento efetivo das Contas Anuais 2024 do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

AÇÕES DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

As principais ações desenvolvidas no período de janeiro a outubro 2024 pelas áreas responsáveis pelo atendimento direto ao contribuinte estão apresentadas no quadro abaixo:

Gerência de Tributação Estadual - SUTRI	Total 2024
Nº de Pareceres emitidos	1.002
Nº de Notas Técnicas Tributárias	04
Nº de Termos Acordos emitidos	325
Nº de Termos de Autorização emitidos	02
Nº de Aditivos emitidos	03
Nº de Ofício de Indeferimento	81
Nº de Notas Técnicas sobre Edição de Normas	155
Nº de Minutas de Normas emitidas	172
Nº de Atendimentos do Plantão Fiscal realizados	5.694

Centros de Atendimento ao Contribuinte	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL 2024
Nº de Atend. No CEAC Aracaju	1.935	1.315	1.583	1.342	1177	1029	1.242	563	-				10.186
Nº de Atend. No CEAC Aracaju Parque									148	152	590	521	2.411
Nº de Atend. No CEAC Rodoviária										133	65	88	286
ICMS	162	83	135	137	136	101	103	108	100	144	146	149	1.504
IPVA	200	164	257	211	192	134	130	166	149	121	94	33	2.007
IMUNIDADE	3	10	26	16	9	10	8	9	6	11	2	2	110
Nº de Atend. no CEAC do Rimuar - SEAD	336	643	832	704	612	576	639	807	647	968	757	748	9.669
Nº de Atend. no CEAC de Simão Dias - SEAD	80	53	85	59	54	48	42	48	36	28	26	41	621
Nº de Atend. no CEAC de Estância	1.322	978	1.332	1.074	922	828	1.171	1.060	922	1.089	880	775	12.264
Nº de Atend. no CEAC de N. Sra. da Glória	556	518	564	508	599	445	556	614	513	482	375	364	6.034
Nº de Atend. no CEAC de Itabaiana	576	678	728	730	788	839	670	665	658	472	456	446	7.481
Nº de Atend. no CEAC de Lagarto	1.088	1.009	975	1.071	1042	810	915	955	941	941	944	869	11.601
Nº de Atend. no CEAC de Propriá	373	318	382	360	441	294	309	379	373	353	332	301	4.295
Nº de Atend. no CEAC de S. Prímero	828	904	809	582	486	410	422	316	646	660	350	442	6.965
Nº de Atend. no CEAC de Tobias Barreto	246	262	263	268	272	334	362	457	452	457	448	382	4.392
TOTAL de Atendimentos Realizados no CEACs	8.307	6.917	8.090	7.062	6620	5.530	6.610	6.093	6.450	6.564	5.436	5.311	79.330

AÇÕES DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

De forma consolidada, as principais ações e resultados alcançados de 01 de janeiro a 25 de novembro de 2024 pela Superintendência de Recuperação de Crédito e Contencioso Fiscal – SUCOF, são as descritas abaixo:

Indicadores da Dívida Ativa	Posição 31/12/23	Posição 31/12/2024
Processos Inscritos na Dívida Ativa no ano	105.322	19.700
Processos Inscritos na Dívida Ativa até o ano	611.166	366.679
Valor Total Inscrito na Dívida Ativa no ano	715.277.691,56	340.310.584,08
Valor Total Recuperado da Dívida Ativa no ano	129.103.718,11	89.394.254,31
Valor Total Acum da Dívida Ativa até o ano	13.257.882.126,36	11.990.656.417,36

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

AÇÕES DE GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Em 2024, no período de janeiro a outubro, a Gerência de Informações Fiscais– GEINF, realizou 15.911 cadastros de contribuintes, 5.807 baixas de inscrição estadual, 106 cancelamentos e 345 suspensões de empresas.

Também foi desenvolvido um aplicativo para coleta, tratamento e carga dos arquivos do PGDAS-D na base da SEFAZ, passando assim a utilizar um aplicativo criado pela SEFAZ/SE, permitindo agilidade no processo de disponibilização das informações.

Outras iniciativas que merecem destaque são as seguintes:

- Adequação da transação para "Retirar Omissão" dos contribuintes SIMEI que regularizam as omissões de DASMEI, permitindo assim maior agilidade na regularização cadastral;
- Atualização das consultas por sistemas do VAF, possibilitando melhor conhecimento das informações pelos Municípios;
- Permitir na Consulta NFE MDFE a possibilidade de verificar a informação da situação cadastral da transportadora (credenciada / não credenciada);
- Implementação da carta de correção eletrônica para a NFAe, que é um recurso permitido pela SEFAZ para que empresas possam corrigir ou alterar informações de uma nota fiscal, desde que permitido pela legislação, validando assim o documento originário e facilitando a fiscalização.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Em 2024, foram notificados pouco mais de 5.000 contribuintes para a cobrança de valores devidos ao FECOEP referentes ao ano de 2023.

Também foi desenvolvida ferramenta de tratamento dos dados para auxiliar e potencializar a ação dos auditores da execução, tornando a ação mais célere e propiciando atingir um número maior de contribuintes. Foram notificados cerca de 450 contribuintes para regularização de sua situação perante a SEFAZ. Verificou-se um recolhimento de cerca de R$500.000,00 até o momento. Entende-se que os valores tendem a crescer visto que as ações de fiscalização tiveram início em setembro de 2024.

AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

A Operação "Fisco Presente" objetiva diligenciar ações localizadas no Estado de Sergipe, no sentido de verificar a ocorrência de irregularidades cadastrais e no estoque de mercadorias existentes nos estabelecimentos. Em 2024 foram realizadas 5 Operações Fisco Presente: Simão Dias (maio/24); Estância (junho/24); Aracaju (julho/24); Itabaiana (setembro/24); Nossa Senhora do Socorro (outubro/24).

Foi implementada também a operação temática denominada "Safra Monitorada", objetivando o acompanhamento das safras da cana-de-açúcar e do milho.

A Sefaz também participou de operações temáticas desenvolvidas por outros Órgãos, como por exemplo a "Operação Combustível Legal", desenvolvida pela ANP e a operação "Justiça Fiscal", objetivando implementar ações de Regime Especial para determinados contribuintes do ICMS;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



AÇÕES IMPLANTADAS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SAE

Durante o ano de 2024, foram implementadas diversas ações para melhoria do Sistema de Arrecadação Estadual-SAE, enumeradas a seguir:

- Criação de tabela no SAE, contendo os valores e as respectivas tarifas pagas aos Bancos;
- Disponibilização na Internet a consulta pública ao DAE – Documento de Arrecadação Estadual;
- Celebração de contrato com o Banco Bradesco S/A, para recebimento de DAE;
- Contrato em andamento com a SICREDI, para recebimento de DAE e GNRE;
- Contrato em andamento com a SICOOB, para recebimento de DAE e GNRE;
- Padronização de contratos celebrados entre a Sefaz e a rede bancária credenciada (DAE/GNRE);

AÇÕES NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

As ações realizadas no ano de 2024 pela Sefaz para combater a sonegação fiscal identificaram contribuintes com altos valores de Saldo Credor nas escriturações fiscais. Após constatadas inconsistências na manutenção desses créditos, foram executadas ações que proporcionaram o estorno de mais de 20 milhões do Saldo Credor levantado.

A operação “Erva Mate” foi criada com o intuito de combater a sonegação de impostos nas operações com farinha de trigo.

PROJETOS DA ÁREA TRIBUTÁRIA QUE INCREMENTARÃO A RECEITA DO ICMS

O Programa Amigo da Gente - Programa de Conformidade Tributária “Amigo da Gente” tem o sentido da valorização dos bons contribuintes que estão em conformidade com a legislação tributária. O programa disponibiliza 3 escalas de classificação Amigo da Gente, classificando os contribuintes em ouro, prata ou bronze, com as respectivas contrapartidas da SEFAZ, propiciando tratamento diferenciado para os contribuintes classificados como ouro e prata.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Também houve a implementação da carta de correção eletrônica para a NFAe, que é um recurso permitido pela SEFAZ, para que empresas possam corrigir ou alterar informações de uma nota fiscal, desde que permitido pela legislação, validando assim o documento originário e facilitando a fiscalização.

Outras ações realizadas para incremento da receita do ICMS são descritas a seguir:

- Lançamento do aplicativo que permite a emissão da NFF "NOTA FISCAL FÁCIL" para produtores rurais inscritos com CPF e transportadores autônomos de cargas, visando assim simplificar o processo de emissão de DFe.
- Implementação do pagamento da taxa por meio de pix, nas solicitações de retificações na EFD, permitindo um tempo reduzido de espera para reconhecimento do pagamento e agilizando a possibilidade de envio do arquivo;
- O grupo de fiscalização de energia elétrica adotou as seguintes inovações no monitoramento e auditoria de operações de comercialização e fornecimento de energia elétrica: a utilização do ChatGPT e programação em Python para tratamento de dados do mercado cativo; e, elaboração de painel em PowerBI para operações do Mercado Livre de Energia. Além de facilitar a identificação de ilícitos, as iniciativas proporcionaram a recuperação de aproximadamente R$4,5 milhões aos cofres públicos e, ainda, deu-se início a cobrança de R$24 milhões.

INTEGRIDADE E RISCOS

Durante o ano de 2024, a Sefaz deu início à publicação quinzenal de peças de comunicação do Plano de Integridade, abordando temas cruciais como prevenção à corrupção, canais de denúncias, assédios moral e sexual, abuso de poder, entre outros.

Foram realizados treinamento em combate à corrupção, atingindo 98% da força de trabalho. Essa capacitação reforçou a cultura de ética e integridade em todas as esferas da unidade.

Com relação ao atendimento de manifestações da Ouvidoria: A unidade recebeu 302 manifestações de ouvidoria, classificadas em: 104 denúncias, 98 solicitações, 56 reclamações, 40 pedidos de informação, 3 sugestões e 1 elogio. Do total, 97% das 302 manifestações registradas foram atendidas até o fechamento deste relatório.

FINANÇAS PÚBLICAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 2024, a Sefaz intermediou a contratação pelo Estado de Sergipe das seguintes Operações de Crédito:

- Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 120.000.000,00, FINISA IV, destinada a investimentos de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- Operação de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R$180.000.000,00, investimentos para Fomento à História, Turismo e Cultura Sergipana.

Encontram-se em fase de contratação as seguintes Operações e Crédito:

- Reestruturação com o Banco Mundial, no valor de US$ 110.000.000,00, na modalidade DPF – Financiamento de Políticas Públicas;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

• Conecta.SE, com o Banco Mundial, no valor de US$ 53.600.000,00;

• Programa de Desenvolvimento dos Territórios Sergipanos (PDTS) com o Novo Banco de Desenvolvimento - NDB, no valor de US$ 78.400.000,00;

• Sertão Vivo com o BNDES, no valor de R$ 126.604.800,36;

• Em processo de assinatura do Programa de Ajuste Fiscal de 2024-2026. Consiste na renovação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, que o Estado de Sergipe é signatário;

NOTA "A" DA CAPAG

Em 2024, o Estado de Sergipe conquistou, pela primeira vez na história, a Nota "A" da CAPAG, que significa uma classificação realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para avaliar a capacidade de pagamento e a situação fiscal dos Estados e Municípios.

Com a nova classificação, Sergipe se consolida junto à STN como um estado que honra seus compromissos financeiros e passa a ter condições mais favoráveis em futuras operações de crédito, já que contará com a garantia da União.

Esse resultado é fruto da gestão fiscal adotada pelo Estado que, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, tem buscado implementar uma série de medidas para garantir a organização das finanças públicas.

Um dos principais passos nesse sentido foi dado em dezembro do ano passado, com a aprovação da Lei Complementar 397, na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), instituindo o Marco Fiscal Estadual. A nova Lei de Finanças incorpora regras modernas, como o controle das estatais, a necessidade de preservação da Capag, medidas de acompanhamento dos resultados das políticas sociais e relação entre receita e despesa como indicador para a concessão de benefícios para os servidores.

A política fiscal considera, entre outros elementos, as projeções de variáveis econômicas e fiscais de médio e longo prazo, como pisos e tetos para o crescimento de despesas, realizando a devida adequação às previsões contidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em relatórios específicos apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Como indicativo do sucesso dessa política, Sergipe foi a segunda unidade da Federação que mais avançou em gestão fiscal este ano, segundo dados divulgados em agosto de 2024 pelo Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP).

De acordo com a avaliação, o estado apresentou o segundo maior avanço no pilar Solidez Fiscal, que avalia as condições fundamentais para o crescimento sustentado de longo prazo, passando da 20ª em 2023 para a 11ª colocação nacional em 2024 e a 3ª melhor da região Nordeste. O posicionamento nacional de Sergipe nesse pilar foi o melhor dos últimos 10 anos.



No Ranking Geral, Sergipe saiu da 19ª para a 18ª posição, também a melhor nos últimos dez anos. Em 2022, por exemplo, o estado ocupava o 22º lugar no levantamento.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



PROFISCO

O Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO é uma linha de crédito do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID , que financia projetos de melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados brasileiros.

Em 2024, merecem destaque os seguintes projetos e ações no âmbito do PROFISCO-II;

- Sistemática de Fluxo de Caixa Automatizada Implantada: No ano de 2024 foi dado o passo inicial, com a integração do Banco do Brasil ao i-gesp que começará a operar em 2025;
- Sistema Eletrônico de Despesa do Estado Implantado: O Sistema Eletrônico de Despesa está praticamente finalizado, com alguns avanços que serão implementados a partir de 2025;
- Sistema de Relatórios Fiscais Implantado: O projeto tem como objetivo desenvolver uma ferramenta que possibilita automatizar a geração dos relatórios fiscais, especificamente o RREO e o RGF. Além dos relatórios descritos, a proposta contempla a implementação de outros relatórios específicos, tais como o Demonstrativo Gerencial da Aplicação dos Recursos do Fundeb e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, ambos em conformidade com a Resolução nº 351/2023 do TCE, bem como outros relatórios gerenciais;
- Sistemática de Gestão da Dívida Pública Implantada: O projeto consiste no desenvolvimento de um sistema para gerenciamento da dívida pública estadual, contemplando a gestão das operações de crédito e outras dívidas. O sistema será integrado ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PAINEL DE INDICADORES FISCAIS

O Painel de Indicadores Fiscais reúne todos os indicadores em gráficos, relatórios e tabelas, organizados de forma a facilitar a compreensão, promover maior transparência e fortalecer a ligação com os cidadãos sergipanos. A ferramenta pode ser acessada no menu “Tesouro”, na seção “Tesouro em Números”, através do site da SEFAZ/SE: (https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/default.aspx);

Figura: Painel de Indicadores Fiscais



Painel Comparativo das Receitas e Despesas dos Estados tem a finalidade de apresentar alguns indicadores fiscais dos Estados da Federação, dados comparativos das receitas e despesas, com o intuito de subsidiar as análises fiscais e as tomadas de decisões.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Figura – Painel de Indicadores Fiscais dos Estados da Federação - Despesas



NOVAS FUNCIONALIDADES

Em 2024 foram implementadas as seguintes iniciativas dentro dos sistemas de pagamento utilizados pela SEFAZ::

• Implementação do Sistema de Almoxarifado: Foi desenvolvido, no sistema iGesp, um módulo que abrange todo o fluxo de gestão de almoxarifado estadual. Este módulo inclui funcionalidades como inventário, compras, transferências, requisições setoriais e baixa de itens consumidos;

• Pagamento via PIX: Introdução do pagamento via PIX, trazendo maior agilidade e eficiência nas transações financeiras no SIAFIC. Atualmente, esse pagamento está disponível apenas para o FGTS, porém no exercício de 2025 será disponível o pagamento de outros credores.

• Módulo de Diárias: Lançamento de um módulo dedicado à gestão de diárias, otimizando o controle e processamento dessas despesas;

• Retenção do Imposto de Renda: Implementação de ferramentas para automatizar e aprimorar o controle de retenções tributárias, facilitando a conformidade fiscal, conforme o decreto 331/2023 que implantou o IRRF amplo no âmbito estadual;

• Novo Fluxo de Pagamentos: Um novo fluxo foi instituído para controlar as assinaturas de ordens bancárias, permitindo que estas sejam enviadas ao banco somente após a devida assinatura;

• Termos de Cooperação: Criação de módulo para controle gerencial dos termos de cooperação. Visando aumentar a transparência dessas ações cooperativas;

• Ordem de Fornecimento: Criação de um módulo no sistema para gerenciar ordens de fornecimento, desde sua contabilização até o controle qualitativo dos materiais recebidos. Esse módulo visa integrar o fluxo de recebimento ao sistema de almoxarifado estadual;

• Novas Funcionalidades para o Atendimento via GLPI: Permite que os usuários gerem chamados de atendimentos semiautomáticos com extração das telas e preenchimento dos dados de contato. Essa ação agiliza a resolução do chamado, como também, a conformidades das informações;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

4.32. PROGRAMA DE GESTÃO: PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO[1]

Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado e Consultoria Jurídica

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) é o órgão legalmente incumbido de prestar consultoria jurídica e representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado, além da defesa do patrimônio imobiliário do Estado e da promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente.

4.32.1 Principais Ações e Resultados

RANKING TCU - NOVA LEI DE CONTRATOS

Sergipe alcançou o segundo lugar entre os estados do Nordeste no ranking que mede as ações governamentais relacionadas à implantação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No cenário nacional, o índice divulgado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) também coloca Sergipe entre os dez melhores do país na aplicação de iniciativas que demonstram o comprometimento do Governo do Estado com a modernização da gestão pública e o aperfeiçoamento dos processos de contratação.



1 No PPA 2024-2027 os programas são classificados em Finalísticos e de Gestão. Programa Finalístico é aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade e Programa de Gestão é aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Trouxemos o Programa de Gestão do Poder Executivo para apresentar as atividades da PGE.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em reunião na sede da Polícia Federal, representantes da PGE-SE, Adema e da Polícia Federal em Sergipe discutiram o fortalecimento da fiscalização ambiental no Estado. O encontro abordou a aproximação entre os órgãos, o alinhamento de fluxos e formas de atuação nas respectivas competências e o compartilhamento de informações e sistemas. Um Acordo de Cooperação Técnica será firmado para realizar ações conjuntas, incluindo a atuação repressiva de polícia judiciária em áreas pertencentes à União.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A JUCESE

A PGE-SE, via CJF e CJRP, e a Junta Comercial do Estado de Sergipe (Jucese) assinaram um Termo de Cooperação Técnica que possibilita a troca de dados e informações entre ambas entidades, por meio do sistema Agiliza Sergipe. A expectativa é de que esse acordo gere benefícios concretos à gestão pública, a partir da modernização e adoção de um modelo administrativo ainda mais ágil e transparente. Neste sentido, o documento tem por finalidade promover o intercâmbio de informações cruciais, a exemplo de alterações contratuais e composição societária de empresas, o que facilitará e agilizará as atividades desempenhadas pela PGE-SE. A medida está alinhada ainda com a preservação dos dados a serem recolhidos.



INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Foi assinado convênio junto ao TJSE para reativação do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos), que visa combater práticas de sonegação fiscal, crimes tributários, assim como proteger o patrimônio público, aumentar a arrecadação e recuperar bens do Estado, tudo com o propósito de melhorar os serviços ofertados à população. Com sua implementação, Sergipe terá a capacidade de reaver bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações judiciais e administrativas, além de investigar e reprimir crimes contra a ordem tributária e esquemas de lavagem de dinheiro. Outro ponto forte é a promoção de ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DO ESTADO

A PGE-SE e a equipe técnica da SETC alinharam as próximas ações para a construção do Programa de Governança e Privacidade do Estado de Sergipe. O projeto servirá como guia para a conformidade com leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados pessoais. O objetivo inclui a realização de seminários e cursos de capacitação sobre normas de segurança, padrões técnicos, obrigações para os envolvidos no tratamento de dados, ações educativas, e mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A PGE-SE realizou uma Oficina de Planejamento Estratégico com o objetivo de aprimorar a gestão e as ações do órgão para os próximos 12 anos. A iniciativa contou com o apoio das secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN) e de Administração (SEAD), reunindo procuradores e servidores para discutir metas e estratégias voltadas à modernização administrativa e à otimização dos serviços prestados ao Estado, em benefício da população.



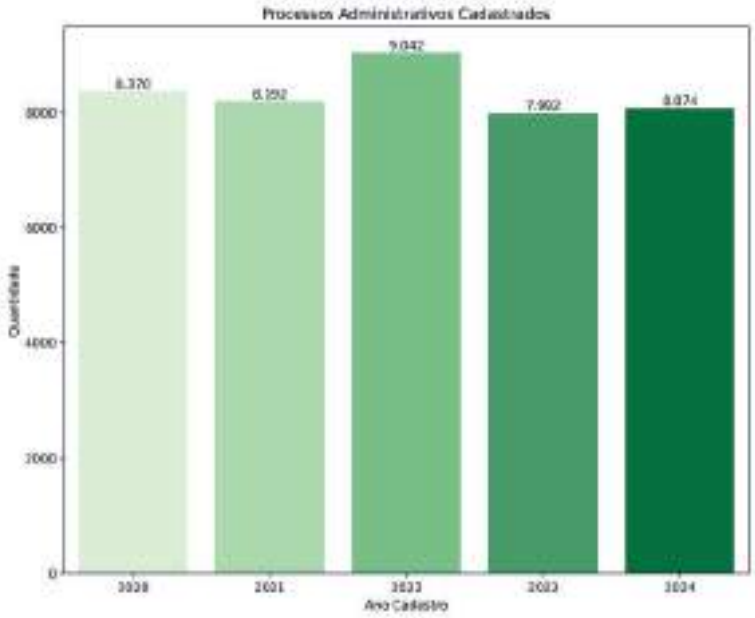
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

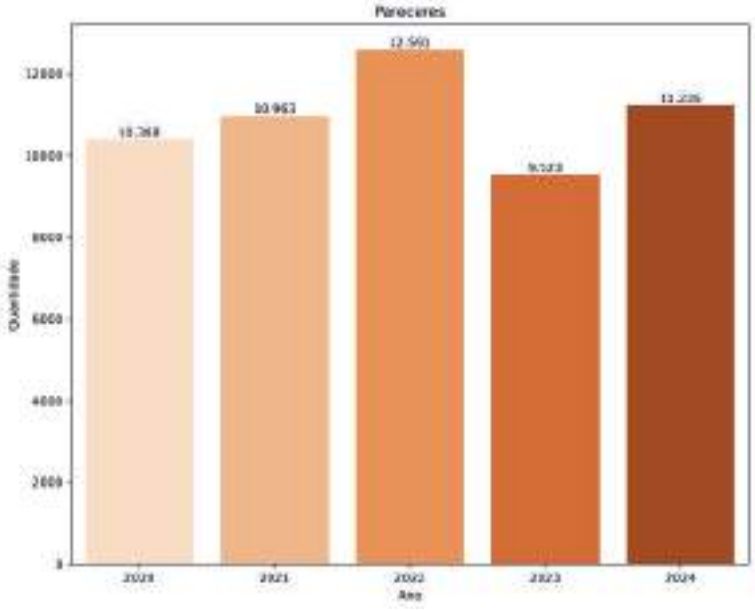
A Portaria nº 1952/2022 estabeleceu o prazo de 20 dias úteis para emissão de parecer jurídico e de 10 dias úteis para elaboração de cota de aprovação ou de despacho motivado pela Chefia, sobre quaisquer matérias de competência da PGE, salvo casos específicos.

Desde o referido período, são adotadas importantes medidas com o objetivo de conferir maior celeridade ao tempo de resposta às demandas encaminhadas, bem como de garantir a segurança jurídica aos atos e negócios praticados pela Administração Estadual e a implementação de relevantes políticas públicas.

No ano de 2024, a PGE recebeu 8.074 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 11.226 pareceres jurídicos. Nos gráficos a seguir fica evidenciada a evolução dos quantitativos por ano.



Fonte: SGP, novembro de 2024

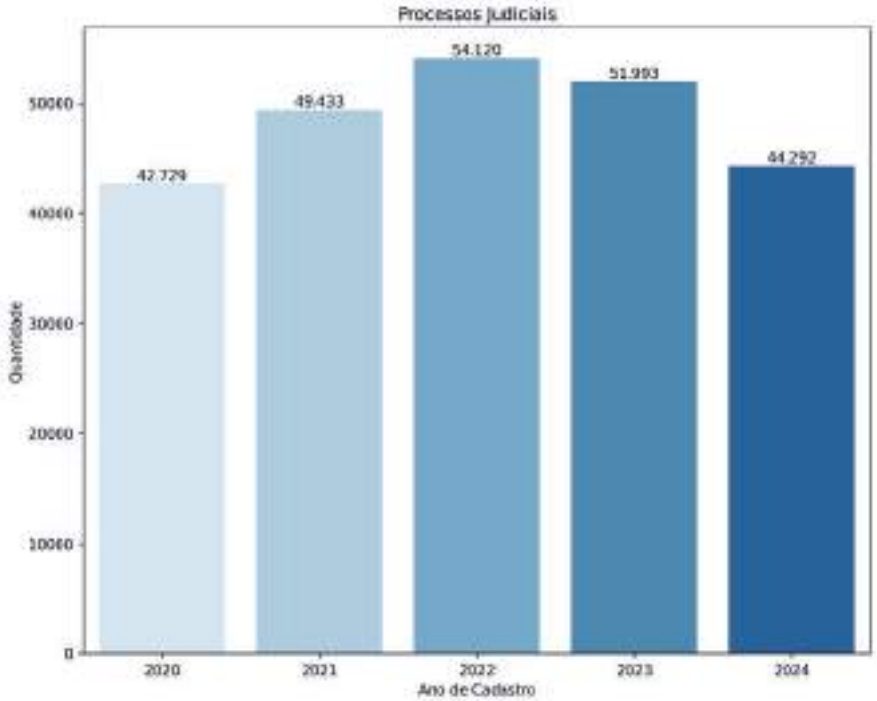


Fonte: SGP, novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

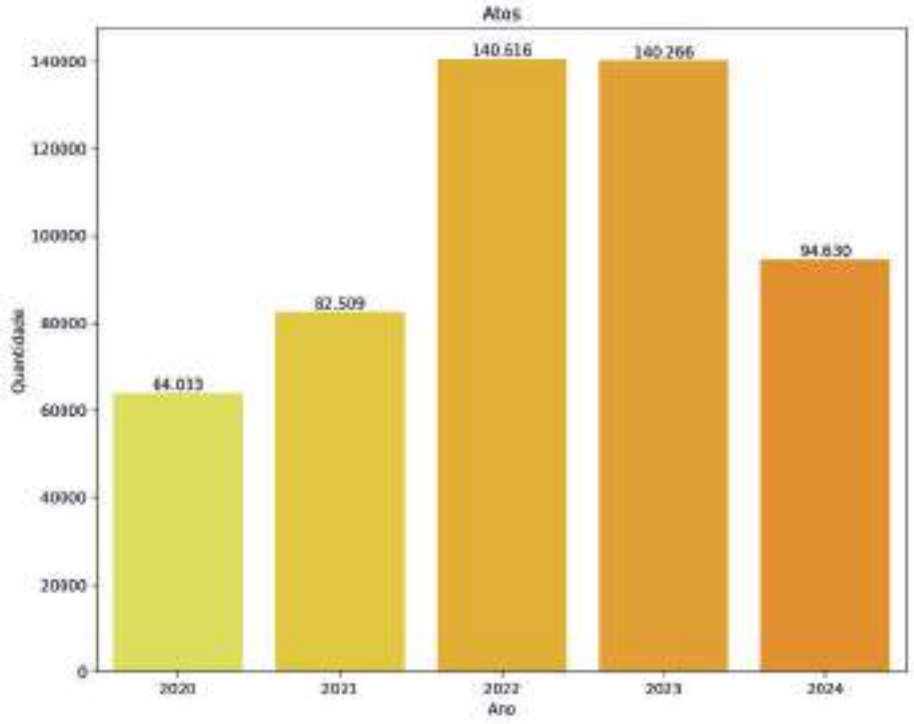
PROCESSOS JUDICIAIS

A representação judicial pode ser evidenciada pelos novos processos judiciais e atos cadastrados.Em 2024 foram cadastrados 44.292 novos processos no SGP, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: SGP, novembro de 2024

Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 94.630, conforme gráfico a seguir:



Fonte: SGP, novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

INDEFERIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA: CONSTRUÇÃO DA PONTE ARACAJU-BARRA

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) indeferiu o mandado de segurança do Consórcio Volar-Geottec-Raiz, liderado pela Volar Engenharia LTDA., que buscava reverter sua desclassificação do processo licitatório para estudos técnicos de uma nova ponte entre Aracaju e Barra dos Coqueiros. A decisão, proferida pela 3ª Vara Cível de Aracaju, permitiu ao Governo de Sergipe continuar com o contrato iniciado em março deste ano, validando a lisura e os critérios do edital. A desclassificação foi mantida com base nos argumentos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), que apontou a falta de comprovação da qualificação técnico-operacional da empresa.

DECISÃO: PONTE INÁCIO BARBOSA-COROA DO MEIO

O Governo de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, obteve uma decisão favorável junto ao Tribunal de Justiça do Estado (TJSE) para a retomada das obras da ponte que interligará os bairros Inácio Barbosa e Coroa do Meio, bem como do elevado sobre a Avenida Beira Mar. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), responsável pelo projeto, deu sequência ao processo licitatório para contratação do consórcio ou empresa que assumirá a execução dos trabalhos.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS DE PACIENTE SEM FAMILIARES DE ATÉ 2º GRAU IDENTIFICADOS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/SE) para autorizar a doação de órgãos de um paciente sem parentes biológicos de 2° grau ou cônjuge identificados para consentir o procedimento. Após a confirmação de morte encefálica pela equipe médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse), a coleta dos órgãos foi realizada. A cirurgia retirou rins, que foram encaminhados para transplante no Ceará, e córneas, que permaneceram em Sergipe.

FUNDO DE COMBATE À POBREZA

A Lei Estadual nº 4.731/2022, que prevê o adicional de alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), instituído a partir de uma Emenda Constitucional (42/2003), para financiar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em Sergipe, foi legitimada, por unanimidade, em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF). A proposta consiste na arrecadação de verbas para a criação de políticas públicas que assegurem o acesso da população a níveis dignos de subsistência, a exemplo de programas sociais do Governo do Estado financiados por meio desses recursos.

CARTILHA ELEITORAL

A PGE-SE lançou a Cartilha com Orientação aos Agentes Públicos para as Eleições de 2024, visando assegurar uma atuação legal e transparente dos gestores públicos em Sergipe. O evento incluiu palestras sobre condutas vedadas para gestores e sobre legislação eleitoral e comunicação, voltada para profissionais da área no governo. A cartilha, disponível em formato digital, foi criada para orientar os agentes públicos quanto às condutas que deverão ser adotadas durante as eleições municipais de 2024, com base na legislação eleitoral (lei nº 9.504/97).

A PGE também promoveu um minicurso para capacitar servidores da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) sobre condutas e procedimentos a serem seguidos durante

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

as eleições de 2024. O treinamento destacou a importância da ética e da transparência nas funções públicas. A palestra abordou condutas vedadas e práticas permitidas durante o período eleitoral, utilizando exemplos práticos e permitindo que os participantes esclarecessem dúvidas relacionadas ao cotidiano do órgão.





CONTRA A DESINFORMAÇÃO

A PGE-SE passou a integrar o Pacto Contra a Desinformação nas eleições de 2024, projeto voltado a combater a criação e utilização de redes de desinformação e as condutas ilícitas em campanhas eleitorais deste ano. O pacto tem como objetivo central reunir as instituições participantes do processo eleitoral em torno da responsabilidade solidária e do compromisso ético de preservar a integridade e a legitimidade das Eleições 2024, promovendo a verdade e a transparência e garantindo que a sociedade sergipana seja informada de maneira adequada.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

FUNDO ESTADUAL DE RECOMPOSIÇÃO DE DANOS TRABALHISTAS

A PGE/SE integrou a equipe responsável pela elaboração do Projeto de Lei (PL) que propôs a criação do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas (FERDT). A iniciativa foi desenvolvida em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem) e o Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT/SE). A proposta da nova lei previa o direcionamento de valores provenientes de indenizações e multas judiciais trabalhistas diretamente às áreas afetadas, fundamentada no art. 13 da Lei Federal 7.347/1985, que estabelece a criação de um fundo específico para gerenciar esses recursos sob a supervisão de um Conselho com participação do Ministério Público.

CONCESSÃO PARCIAL DA DESO

O processo licitatório que outorgou a prestação de serviços de água e esgoto em Sergipe, contou com participação ativa de membros da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) que esteve responsável por fornecer a segurança jurídica nos dias que antecederam a licitação, contribuindo diretamente não só para ampliar a transparência, como também assegurar que todo o procedimento ocorresse dentro do que foi planejado pelo Governo do Estado.



COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

As Comissões de Trabalho de Protesto Extrajudicial fazem a análise dos títulos executivos disponibilizados no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda, especialmente no que se refere à prescrição, descrição da infração e aos dados necessários ao envio dos títulos pela Central de Remessa de Arquivos - CRA. Assim, foram recolhidos os seguintes dados das atividades realizadas no ano de 2024, até o mês de novembro:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Período	Enviados	Valor dos Títulos	Nº de Títulos Pagos	Valor Títulos Pagos
JANEIRO	4.115	6.424.663,28	417	253.940,35
FEVEREIRO	6.269	5.882.976,22	444	251.587,96
MARÇO	5.868	5.286.098,47	410	235.915,10
ABRIL	5.510	4.277.932,27	369	234.136,08
MAIO	3.989	3.290.689,97	239	156.900,30
JUNHO	1.557	984.754,28	80	49.981,19
JULHO	2.917	8.035.060,43	244	158.000,08
AGOSTO	1.746	4.193.816,94	134	121.431,21
SETEMBRO	1.432	5.185.159,25	62	27.712,77
OUTUBRO	1.797	5.655.270,22	70	22.723,85
TOTAL	**35.200**	**49.216.421,33**	**2.469**	**1.512.328,89**

SEGURO GARANTIA

Por intermédio da PGE-SE, o Governo de Sergipe passa a dispor de uma portaria que regulamenta o oferecimento e aceitação do Seguro Garantia e Carta Fiança para débitos inscritos em dívidas ativas do Estado. A medida tem como objetivo oferecer maior segurança jurídica e financeira em processos desse tipo, prevenindo impactos negativos à economia, ao mesmo tempo em que proporciona uma alternativa eficaz para a garantia de cumprimento das obrigações tributárias por parte das empresas.

TREINAMENTO ADEMA

A Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal realizou capacitação junto a servidores da ADEMA sobre como inscrever multas ambientais em dívida ativa, preparando-as para futura execução.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DATIVOS

A PGE-SE acelerou o tratamento de processos de pagamento de Recibos de Provisão de Verba (RPVs) a advogados que representam cidadãos sem condições de pagar por assistência jurídica particular. Entre maio de 2023 e o final de julho de 2024, foram processados 12.223 ofícios requisitórios, com um pagamento total de R$16,57 milhões.

PRECATÓRIOS

Em 2024, o total de recursos destinados pelo Governo de Sergipe, por meio da PGE-SE e da Secretaria da Fazenda (Sefaz), para o pagamento exclusivo de precatórios, até o mês de novembro, já é maior do que todo o montante registrado em 2023. Até o fim de setembro, o Estado já aportou pouco mais de R$270 milhões, valor que representa quase 30% a mais em comparação com os R$209 milhões viabilizados entre janeiro e dezembro do ano passado.

SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS PARA JULGAMENTO DE PAF'S

A PGE junto com a Sefaz, realizou o Seminário de Apresentação das Novas Regras para Julgamento de PAF`s (Processos Administrativos Fiscais). A ideia é dar mais celeridade ao processo de análise, criando soluções para reduzir o estoque de processos no Conselho de Contribuintes de Sergipe (Contrib).

PÚBLICO PARA PROCURADORES

Em parceria com a Secretaria de Estado da Administração, a PGE-SE deu continuidade, no ano de 2024, ao processo envolvendo o Concurso Público para procuradores. Neste ano, foram nomeados cinco novos procuradores que passarão a fazer parte da equipe jurídica do órgão. Os novos procuradores do Estado terão como missão principal a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Sergipe.



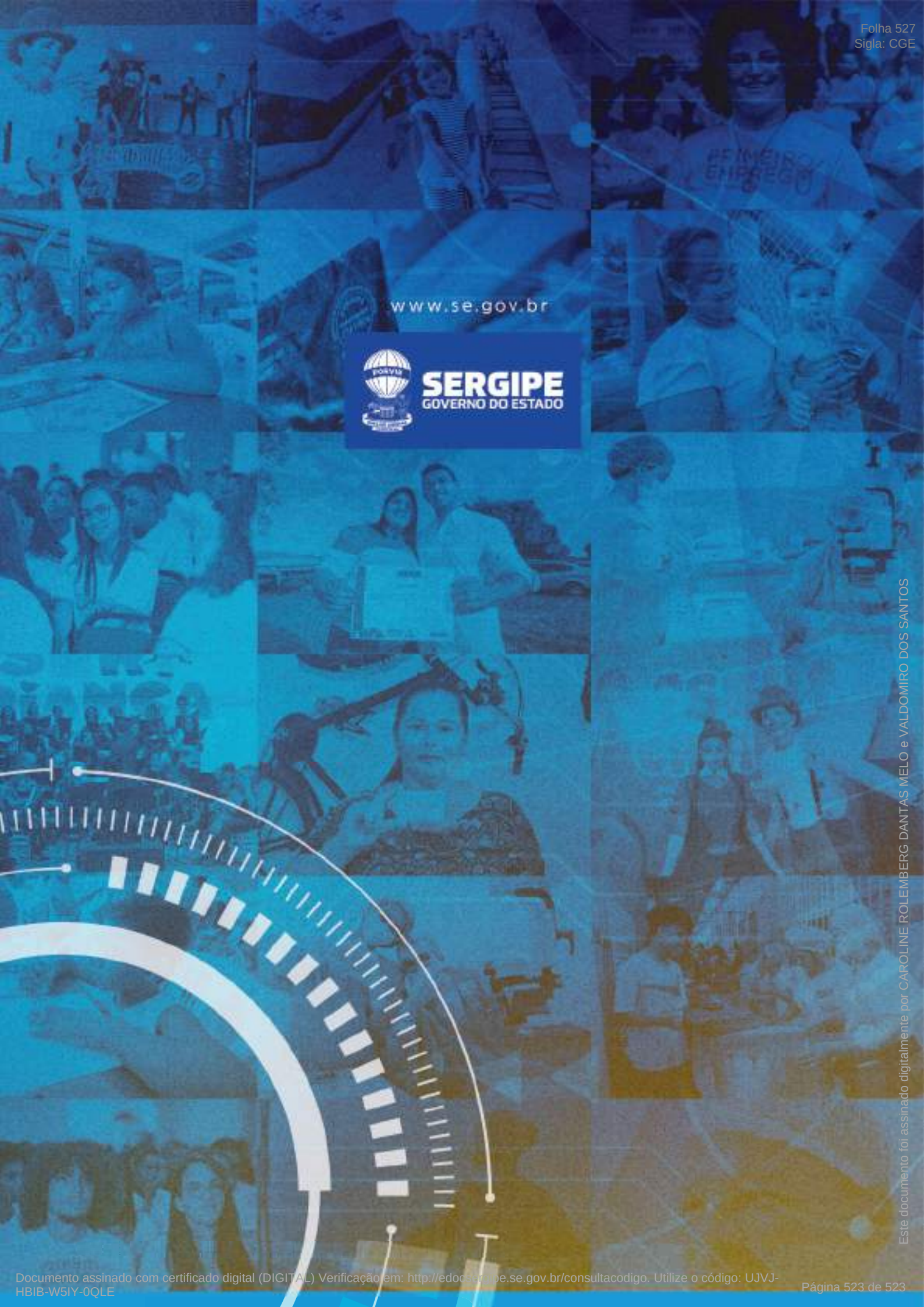
LANÇAMENTO DO COMITÊ DE EQUIDADE E DIVERSIDADE

A PGE-SE instituiu seu primeiro Comitê de Equidade e Diversidade (CED) que tem como objetivo principal obter um estudo detalhado a respeito do perfil dos servidores que compõem as coordenadorias e setores da PGE-SE, marcando, desta forma, um importante passo rumo à promoção da igualdade e inclusão no ambiente jurídico e institucional do Estado.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocs.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UJVJ-HBIB-W5IY-0QLE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:09:23 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:02:54 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL CONSOLIDADOS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Gestor tem o dever de prestar contas de como utilizou a Receita do Estado, a população deve saber como seus recursos foram utilizados em prol de toda a sociedade, conforme rege o artigo 70 da CF 1988:

> *"Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos (...)".*

O Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe que tal prestação deverá ser divulgada seguindo os princípios da publicidade e transparência.

> *"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos."*

Por meio da Prestação de Contas Anual, a sociedade toma conhecimento de como os recursos públicos foram aplicados. No Estado de Sergipe, é no relatório de prestação de contas que os valores recebidos e gastos pelo Estado são demonstrados sob os pontos de vista do Orçamento, das Finanças, do Patrimônio e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O presente Relatório tem por objetivo demonstrar os resultados alcançados pelo Estado de Sergipe, no exercício de 2024, retratados através das CONTAS ANUAIS, constituindo-se desta forma, na PRESTAÇÃO DE CONTAS que o Exmo. Sr. Governador deve apresentar no prazo regulamentar à Assembleia Legislativa, em cumprimento à Constituição Estadual, no seu artigo 84, inciso XVI.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Folha 330
Sigla: CGE

> *"Art. 84. É da competência privativa do Governador do Estado:*
>
> *XVI - prestar à Assembleia, no prazo de cento e vinte dias contados da abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;"*

As metas e objetivos para 2024 foram estabelecidos pela Lei nº 9.371 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2024-2027, em atendimento ao disposto no inciso I e parágrafo 1º do artigo 150 da Constituição do Estado.

Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 150 da Constituição Estadual, foi aprovada a Lei Estadual nº 9.245 2024, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2024, compreendendo:

- As prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- A organização e estrutura dos Orçamentos;
- As diretrizes gerais para elaboração e execução dos Orçamentos do Estado e suas alterações;
- As disposições para as transferências orçamentárias;
- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Estado;
- As disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- A política de aplicação das Agências Financeiras Estaduais de Fomento;
- As disposições gerais e finais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

As CONTAS ANUAIS relativas ao exercício de 2024 foram elaboradas obedecendo à Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, à Lei Complementar Estadual nº 04, de 12/11/1990, e à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 04/05/2000, e apresentada de acordo com a Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

AS CONTAS ESTADUAIS – SÍNTESE

Em 2024, as contas estaduais apresentaram superávit orçamentário de R$ 1.220,16 milhões. Ou seja, o total das receitas que ingressaram no exercício superou as despesas empenhadas. O esforço do Governo Estadual no sentido de melhorar o resultado de R$ 831,92 milhões registrado em 2023 foi recompensado por meio de incremento das receitas 18,84% (17,00 bilhões, em 2024, ante 14,30 bilhões, em 2023), contra 17,12% de aumento nas despesas empenhadas (15,78 bilhões, em 2024, e 13,47 bilhões, em 2023).

O Resultado Primário, medido pela diferença entre receitas e despesas não financeiras e que representa o esforço realizado pelo ente para controle da trajetória do endividamento, também apresentou melhora significativa. Passou de um superávit de R$ 999,96 milhões, em 2023, para um superávit de R$ 1.679,33 milhões, em 2024. Destaque-se, ainda, um resultado financeiro consolidado (diferença entre o ativo e o passivo financeiros) positivo da ordem de R$ 3.447.444.449,92 bilhões.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento Público do Estado de Sergipe para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei Estadual nº 9.372, de 12/01/2024, que estimou a Receita a ser arrecadada durante o exercício e fixou a Despesa a ser realizada com esses recursos no montante de R$ 15.049.235.689,00 (Quinze bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), conforme aprovado pelo Legislativo e que compreende os três Poderes que compõem a Administração Estadual centralizada. Por parte da Receita Bruta, as Receitas Correntes totalizaram 94,60% (R$ 14.237,29 Milhões) desse valor, enquanto a Receita de Capital ficou responsável por 5,4% (R$ 811,94 Milhões).

Na tabela 1, apresenta-se por categoria econômica, a Receita estimada e a Despesa fixada. Destacamos que na receita prevista estão deduzidos os valores destinados à formação do FUNDEB, conforme estabelece a lei nº 14.113 de 25/12/2020 e posteriormente alterada pela Lei nº 14.276, de 27/12/2021, bem como as transferências constitucionais e legais a Municípios. Todavia, o valor a ser recebido do referido Fundo pelo Estado de Sergipe está incluído na previsão da receita.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultarprotocolo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 1 – Demonstrativo da Receita Estimada e Despesa fixada por Categoria Econômica

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
R$1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

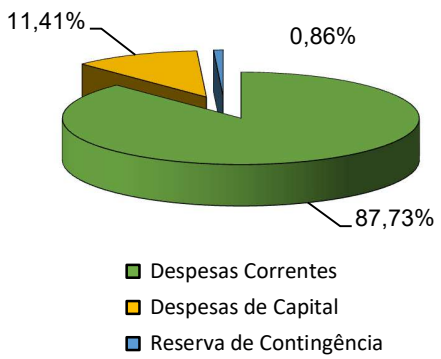
CATEGORIA ECONÔMICA	R$	% DO TOTAL
Receitas Correntes	**14.237.294.580,00**	**94,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.281.561,00	30,14
Contribuições	1.169.358.523,00	7,77
Receita Patrimonial	143.445.154,00	0,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	506.702.323,00	3,37
Transferências Correntes	7.720.448.999,00	51,30
Outras Receitas Correntes	162.058.020,00	1,08
Receitas de Capital	**811.941.109,00**	**5,40**
Operações de Crédito	372.437.416,00	2,47
Alienação de Bens	58.050.000,00	0,39
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	381.453.693,00	2,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	**15.049.235.689,00**	**100,00**
Despesas Correntes	**13.203.041.900,00**	**87,73**
Pessoal e Encargos Sociais	8.459.033.641,00	56,21
Juros e Encargos da Dívida	301.139.375,00	2,00
Outras Despesas Correntes	4.442.868.884,00	29,52
Despesas de Capital	**1.717.436.843,00**	**11,41**
Investimentos	1.338.394.848,00	8,89
Inversões Financeiras	122.500.000,00	0,81
Amortização da Dívida	256.541.995,00	1,70
Reserva de Contingência	**128.756.946,00**	**0,86**
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**15.049.235.689,00**	**100,00**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

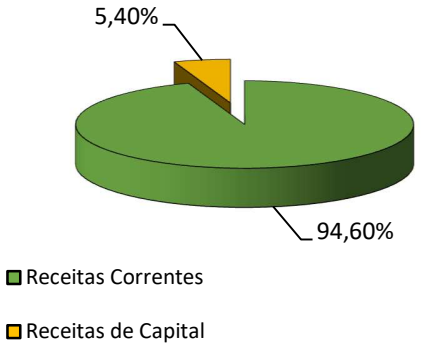
CONTAS ANUAIS 2024

No Orçamento das Despesas, as participações das Despesas Correntes e Despesas de Capital foi de 87,73% (R$ 13.203,04 milhões) e 11,41% (R$ 1.717,44 milhões), respectivamente. A Reserva de Contingência foi prevista em R$ 128,76 milhões.

Despesa Fixada por Categoria



Receita Estimada por Categoria



ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme autorização prevista no artigo 7º e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.372, de 12/01/2024 (LOA), o Governo do Estado realizou alterações orçamentárias ao longo do exercício, totalizando um acréscimo de R$ 2,06 bilhões. Com isso, o orçamento final autorizado foi de R$ 17.117.887.938,69, conforme apresentado na tabela 2.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 2 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	Contas Anuais 2024 R$1,00

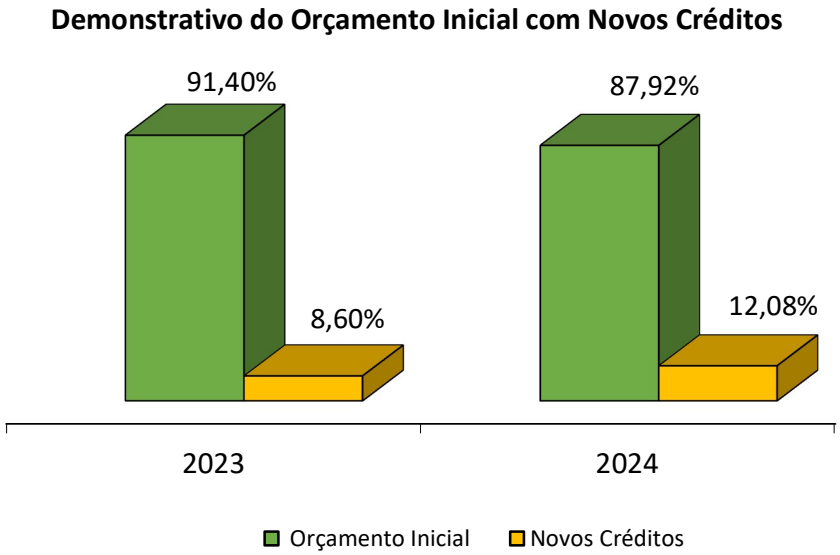
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	2024
1. Orçamento Inicial	**15.049.235.689,00**
2. Créditos Adicionais	**3.835.373.786,68**
2.1. Suplementares	3.670.351.182,78
2.2. Extraordinários	0,00
2.3. Especiais	165.022.603,90
3. Anulação de Dotações	**1.766.721.536,99**
4. Novos Créditos Autorizados (2-3)	**2.068.652.249,69**
4.1. Excesso de Arrecadação	1.143.118.670,37
4.2. Operação de Crédito	0,00
4.3. Superávit Financeiro	925.533.579,32
5. Orçamento Final Autorizado (1+4)	**17.117.887.938,69**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024



O gráfico acima mostra a representatividade do orçamento inicial em relação ao orçamento final autorizado. O orçamento inicial em 2023, 91,40%, e, em 2024, 87,92% do respectivo orçamento final autorizado.

RECEITAS

De acordo com a Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), as receitas públicas são o montante total em recursos recolhidos pelo Estado e que serão incorporados ao seu patrimônio. Essas receitas servem para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Excluídas as deduções legais e Constitucionais, a receita inicial estimada foi R$ 15.049.235.689,00, sendo que a receita arrecadada totalizou R$ 16.996.912.612,40, apresentando um excesso na arrecadação igual a R$ 1.947.676.923,40, que representa em termos percentuais, 12,94% da prevista inicialmente.

Tabela 3 – Demonstrativo Comparativo da Receita Estimada com a Arrecadada

Categoria Econômica	Receita		Variação da Receita	
	Estimada	Arrecadada		
	R$	R$	R$	%
Receitas Correntes	**14.237.294.580,00**	**16.702.397.786,20**	**2.465.103.206,20**	**17,31%**
Tributária	4.535.281.561,00	5.083.018.975,61	547.737.414,61	12,08%
Contribuições	1.169.358.523,00	1.117.648.598,81	-51.709.924,19	-4,42%
Patrimonial	143.445.154,00	1.420.645.760,09	1.277.200.606,09	890,38%
Serviços	506.702.323,00	626.696.283,77	119.993.960,77	23,68%
Transferências Correntes	7.720.448.999,00	8.271.283.688,17	550.834.689,17	7,13%
Outras Receitas Correntes	162.058.020,00	183.104.479,75	21.046.459,75	12,99%
Receitas de Capital	**811.941.109,00**	**294.514.826,20**	**-517.426.282,80**	**-63,73%**
Operações de Crédito	372.437.416,00	162.921.472,38	-209.515.943,62	-56,26%
Alienação de Bens	58.050.000,00	7.348.030,17	-50.701.969,83	-87,34%
Transferências de Capital	381.453.693,00	124.245.323,65	-257.208.369,35	-67,43%
Total das Receitas	**15.049.235.689,00**	**16.996.912.612,40**	**1.947.676.923,40**	**12,94%**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CATEGORIA ECONÔMICA

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) baseando-se no §§1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classifica as receitas orçamentárias em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”:

RECEITAS CORRENTES: são receitas arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal; da exploração de atividades econômicas; Transferências Correntes.;

RECEITAS DE CAPITAL: são receitas arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

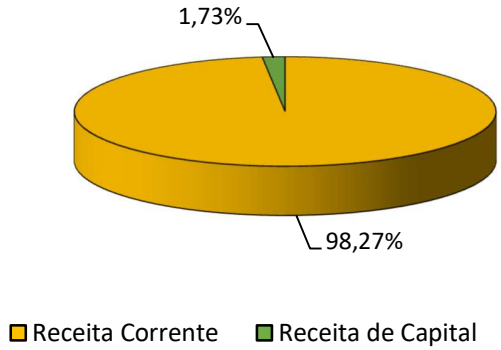
Nos gráficos a seguir é demonstrada a arrecadação do exercício 2024, por dois ângulos - categoria econômica e grupo de receita:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

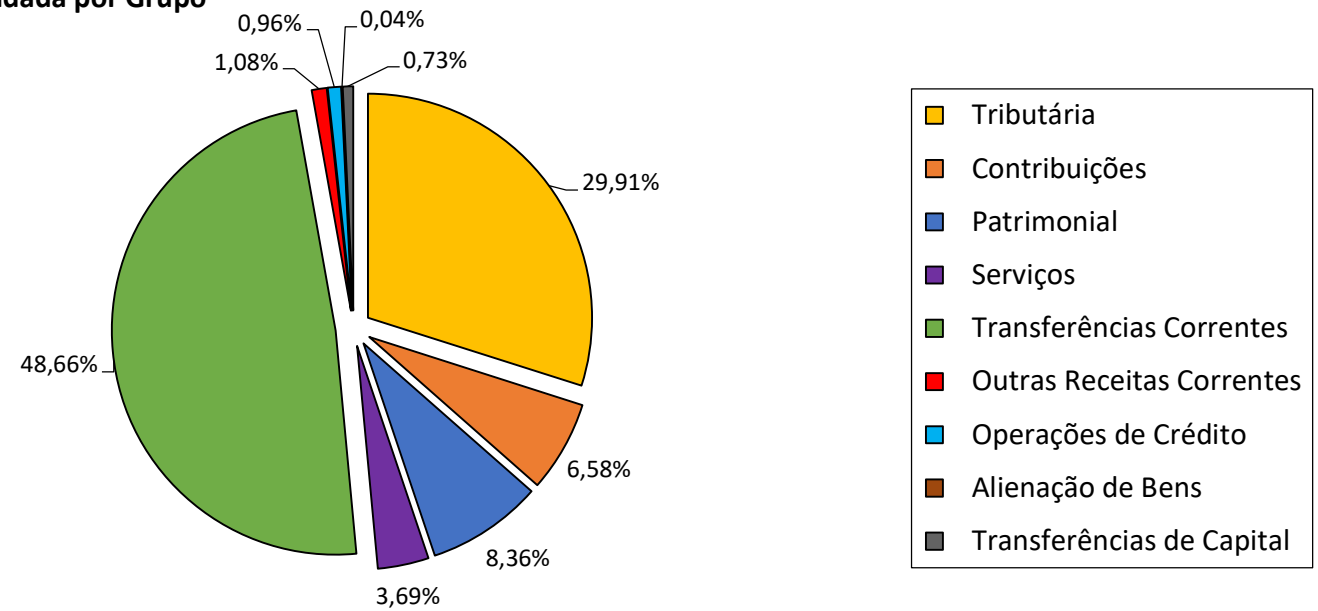
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/conferirdocumento. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Receita Arrecadada por Categoria



Receita Arrecadada por Grupo



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

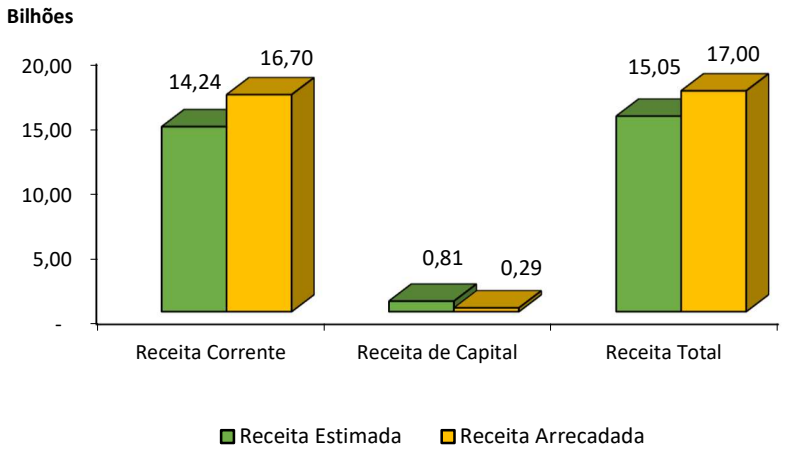
CONTAS ANUAIS 2024

O total de receitas correntes superou em 17,31% o valor previsto na Lei Orçamentária Anual, atingindo R$ 16,70 bilhões. Esse resultado representa um superávit de R$ 2.465.103.206,20 em relação à receita estimada, impulsionado, principalmente, pelo aumento na arrecadação de impostos e receitas patrimoniais.

Destaca-se, nesse contexto, a receita patrimonial, que registrou um acréscimo de R$ 1.277.200.606,09, impulsionado pelo ingresso de recursos provenientes da concessão dos serviços de água e esgoto da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe. Além disso, as Transferências Correntes superaram a previsão inicial em R$ 550.834.689,17, contribuindo significativamente para o desempenho positivo das receitas estaduais.

Já as receitas de capital totalizaram 36,27% do previsto na LOA, em função da frustração na execução das operações de crédito, alienação de bens e transferências de capital. As receitas de capital apresentaram frustração na ordem de R$ 517.426.282,80, principalmente, não ter ocorrido a Alienação de Bens e Transferências de Capital do valor inicialmente previsto.

Comparativo da Receita Estimada com a Arrecadada



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

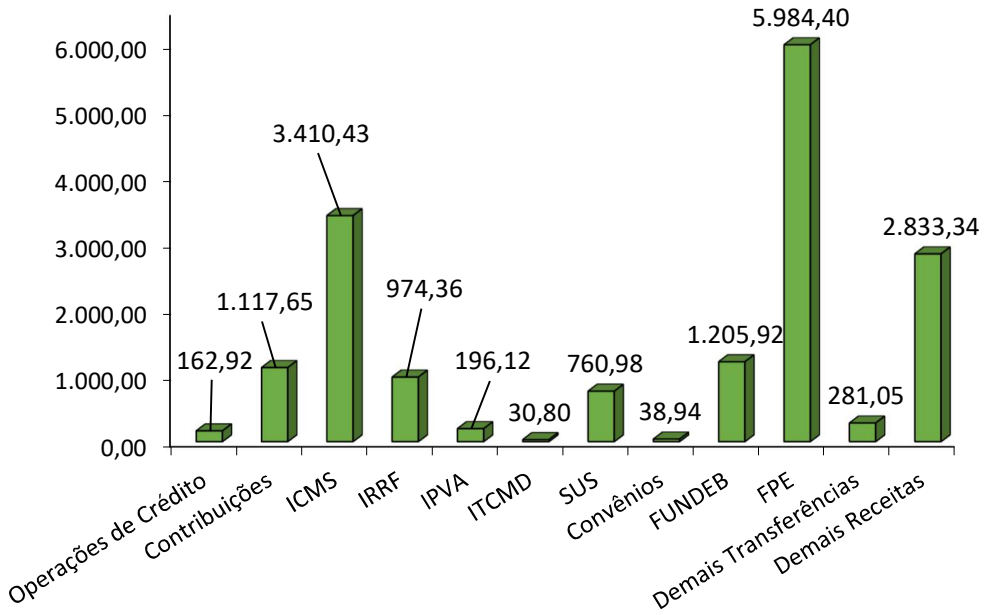
CONTAS ANUAIS 2024

RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS

São consideradas receitas próprias aquelas definidas em lei como sendo de direito do Ente que compõe a Federação. Essas receitas compreendem os impostos, as taxas, as multas em geral, a cobrança da dívida ativa e outros legalmente afetos a sua competência estadual. Em 2024, representaram 35,70% do total arrecadado, no valor de R$ 5.779.996.607,00.

As receitas de transferências são as repassadas ao Estado por outras entidades de Direito Público ou Privado. Resumidamente referem-se à participação do Estado nas receitas da União e são decorrentes do mandamento constitucional, bem como os ingressos provenientes de acordos e convênios. As transferências representaram 52,71% da receita global do exercício.

RECEITA ARRECADADA (em R$ milhões)



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA

Verifica-se que a receita total arrecadada teve um aumento nominal em 2024, em relação ao ano anterior, de 18,84%.

Tabela 4 – Demonstrativo da Evolução da Receita

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CATEGORIA ECONÔMICA	2023	2024	% EVOLUÇÃO
Receitas Correntes	**13.967.903.533,49**	**16.702.397.786,20**	**19,58**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.627.370.208,84	5.083.018.975,61	9,85
ICMS	3.015.334.426,07	3.410.431.746,68	13,10
IPVA	183.190.884,85	196.121.765,45	7,06
Outras	1.428.844.897,92	1.476.405.315,57	3,33
Contribuições	1.088.766.691,53	1.117.648.598,81	2,65
Receita Patrimonial	252.663.524,40	1.420.645.760,09	462,27
Receita de Serviços	549.714.491,09	626.696.283,77	14,00
Transferências Correntes	7.260.748.774,69	8.271.283.688,17	13,92
FPE	5.221.406.613,68	5.984.402.854,94	14,61
Outras	2.039.342.161,01	2.286.880.833,23	12,14
Outras Receitas Correntes	188.639.842,94	183.104.479,75	-2,93
Receitas de Capital	**331.807.426,99**	**294.514.826,20**	**-11,24**
Operações de Crédito	229.585.396,37	162.921.472,38	-29,04
Alienação de Bens	2.087.668,39	7.348.030,17	251,97
Transferências de Capital	100.130.777,51	124.245.323,65	24,08
Outras Receitas de Capital	3.584,72	0,00	-100,00
Receitas de Capital - Operação Intraorçamentária	**3.200.000,00**	**0,00**	**-100,00**
Outras Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	3.200.000,00	0,00	-100,00
TOTAL DA RECEITA	**14.302.910.960,48**	**16.996.912.612,40**	**18,84**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA

Com base na Tabela 5 e no gráfico, apresentam-se a análise vertical da receita arrecadada e sua respectiva evolução nos últimos cinco anos, permitindo uma clara visualização do crescimento da arrecadação ao longo do período:

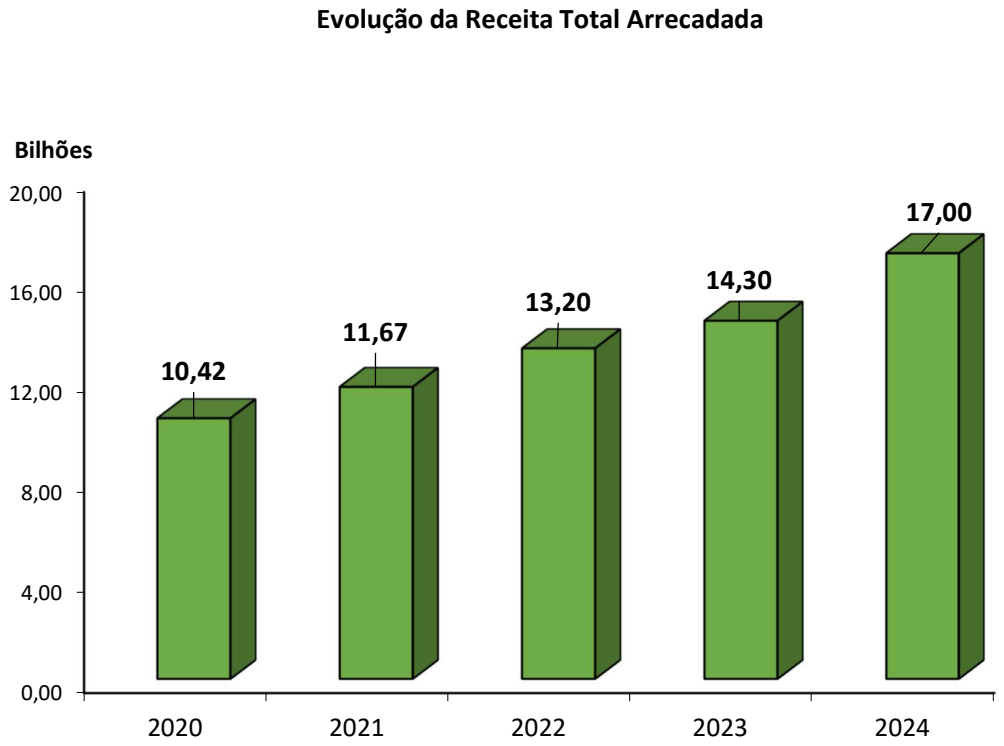
Tabela 5 – Demonstrativo da Representatividade de cada item da Receita

Demonstrativo de Representatividade de cada Item da Receita - Análise Vertical										
Categoria Econômica	**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Receitas Correntes	**10.163.835.663,18**	**97,58**	**11.372.758.665,94**	**97,58**	**12.794.636.400,24**	**96,90**	**13.967.903.533,49**	**0,98**	**16.702.397.786,20**	**98,27%**
Tributária	2.911.684.475,54	27,95	3.701.197.782,89	27,95	4.081.245.577,16	30,91	4.627.370.208,84	0,33	5.083.018.975,61	30,43%
ICMS	2.064.681.149,05	19,82	2.509.406.739,49	19,82	2.712.776.161,81	20,55	3.015.590.718,07	0,22	3.410.431.746,68	20,42%
IPVA	99.446.217,63	0,95	107.174.885,46	0,95	140.328.257,59	1,06	183.198.231,30	0,01	196.121.765,45	1,17%
Outras	747.557.108,86	7,18	1.084.616.157,94	7,18	1.228.141.157,76	9,30	1.428.581.259,47	0,10	1.476.465.463,48	8,84%
Contribuições	1.291.161.845,87	12,40	1.540.838.270,27	12,40	1.265.084.309,17	9,58	1.088.766.691,53	0,08	1.117.648.598,81	6,69%
Patrimonial	43.609.103,12	0,42	78.062.949,70	0,42	222.036.479,28	1,68	252.661.811,64	0,02	1.420.645.760,09	8,51%
Agropecuária	46.675,87	0,00	27.433,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Serviços	568.587.634,22	5,46	382.942.415,28	5,46	414.652.835,01	3,14	549.714.491,09	0,04	626.696.283,77	3,75%
Transferências Correntes	5.167.573.628,15	49,61	5.534.426.114,18	49,61	6.619.833.482,04	50,14	7.260.748.774,69	0,52	8.271.283.688,17	49,52%
FPE	3.073.159.669,93	29,50	4.082.721.683,33	29,50	4.964.725.315,12	37,60	5.221.406.613,68	0,37	5.984.402.854,94	35,83%
Outras	2.094.413.958,22	20,11	1.451.704.430,85	20,11	1.655.108.166,92	12,53	2.039.342.161,01	0,15	2.286.880.833,23	13,69%
Outras Receitas Correntes	181.172.300,41	1,74	135.263.699,63	1,74	191.783.717,58	1,45	188.641.555,70	0,01	183.104.479,75	1,10%
Receitas de Capital	**252.380.348,13**	**2,42**	**293.624.420,93**	**2,42**	**409.342.485,38**	**3,10**	**335.007.426,99**	**0,02**	**294.514.826,20**	**1,73%**
Operações de Crédito	97.990.243,27	0,94	153.752.313,13	0,94	309.751.682,35	2,35	229.585.396,37	0,69	162.921.472,38	0,5532
Alienação de Bens	5.041.896,92	0,05	6.858.861,19	0,05	8.106.894,40	0,06	2.087.668,39	0,01	7.348.030,17	0,0249
Amortização de Empréstimos	18.205,46	0,00	15.975,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Transferências de Capital	149.327.066,58	1,43	132.979.634,69	1,43	91.456.722,74	0,69	100.130.777,51	0,30	124.245.323,65	0,4219
Outras Receitas de Capital	2.935,90	0,00	17.636,17	0,00	27.185,89	0,00	3.203.584,72	0,01	0,00	0,0000
TOTAL DA RECEITA	**10.416.216.011,31**	**100,00**	**11.666.383.086,87**	**100,00**	**13.203.978.885,62**	**100,00**	**14.302.910.960,48**	**1,00**	**16.996.912.612,40**	**100%**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024



DESPESA PÚBLICA

O MCASP conceitua a despesa orçamentária pública como o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Trata-se, portanto, da aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/conferirdocumento. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

O art. 12 da Lei Federal n. 4.320/64 classifica a despesa em despesas correntes, subdividindo-se em despesas de custeio e transferências correntes, e em despesas de capital, que, por sua vez, englobam os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital.

Durante o exercício de 2024, o Governo do Estado, através de medidas coerentes com a realidade e o comportamento da receita arrecadada, realizou despesas no total de R$ 15.776.752.885,98, sendo inferior à despesa fixada no orçamento fiscal e da seguridade social e autorizada, por meio dos créditos adicionais, que totalizou R$ 17.117.887.938,69. A economia orçamentária, portanto, foi de R$ 1.341.135.052,71, gerando assim uma economia de 7,83%.

Tabela 6 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

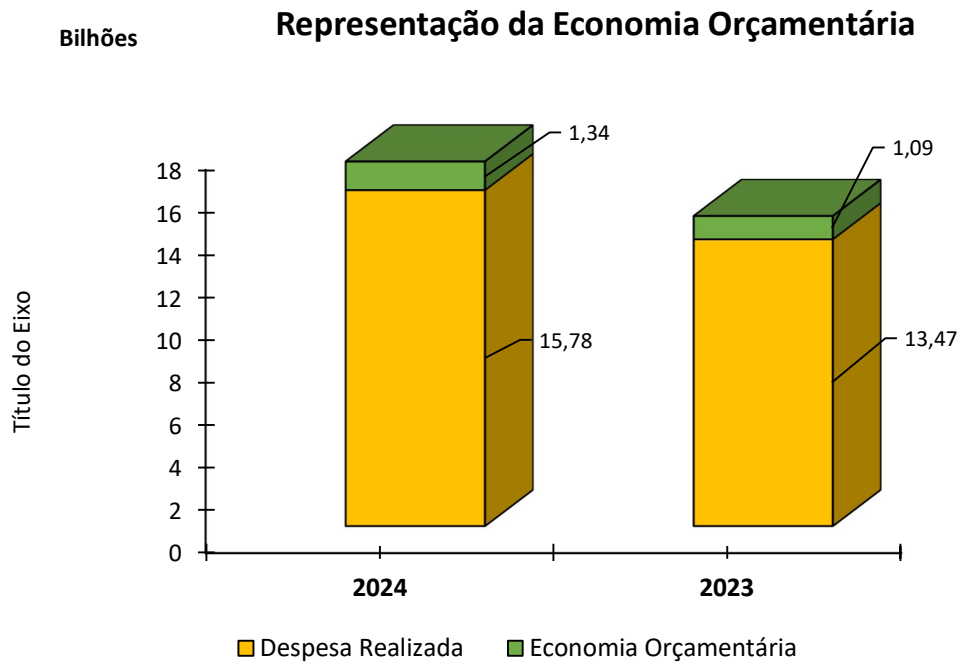
Contas Anuais 2024
R$1,00

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA			ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZAÇÃO		
	R$	R$	%	R$	%
Despesas Correntes	**15.199.649.648,16**	**14.518.991.745,33**	**95,52**	**680.657.902,83**	**4,48**
Pessoal e Encargos Sociais	8.843.862.446,03	8.654.375.608,34	97,86	189.486.837,69	2,14
Juros e Encargos da Dívida	253.929.375,00	247.676.104,20	97,54	6.253.270,80	2,46
Outras Despesas Correntes	6.101.857.827,13	5.616.940.032,79	92,05	484.917.794,34	7,95
Despesas de Capital	**1.918.133.495,91**	**1.257.761.140,65**	**65,57**	**660.372.355,26**	**34,43**
Investimentos	1.385.598.083,24	770.186.175,21	55,59	615.411.908,03	44,41
Inversões Financeiras	285.280.566,87	244.373.581,33	85,66	40.906.985,54	14,34
Amortização da Dívida	247.254.845,80	243.201.384,11	98,36	4.053.461,69	1,64
Reserva de Contingência	**104.794,62**	**0,00**	**0,00**	**104.794,62**	**100,00**
TOTAL DA DESPESA	17.117.887.938,69	15.776.752.885,98	92,17	1.341.135.052,71	7,83

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024



De acordo com o MCASP, as Despesas orçamentárias são aquelas cuja realização depende de autorização legislativa e não podem ser realizadas sem previsão na lei orçamentária ou em lei especial. Segundo a sua natureza, as despesas orçamentárias podem ser classificadas por categoria econômica e por grupos de despesa. A despesa orçamentária, assim como a receita orçamentária, é classificada em duas categorias:

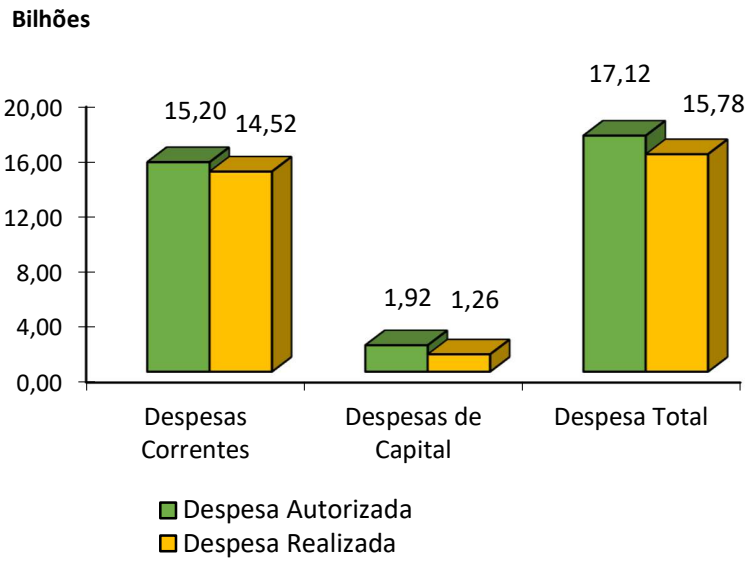
DESPESAS CORRENTES: São aquelas que contribuem diretamente para a manutenção e a prestação de serviços anteriormente criados, a exemplo do pagamento de benefícios sociais a servidores ativos e inativos; de transferência a

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/conferirdocumento. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

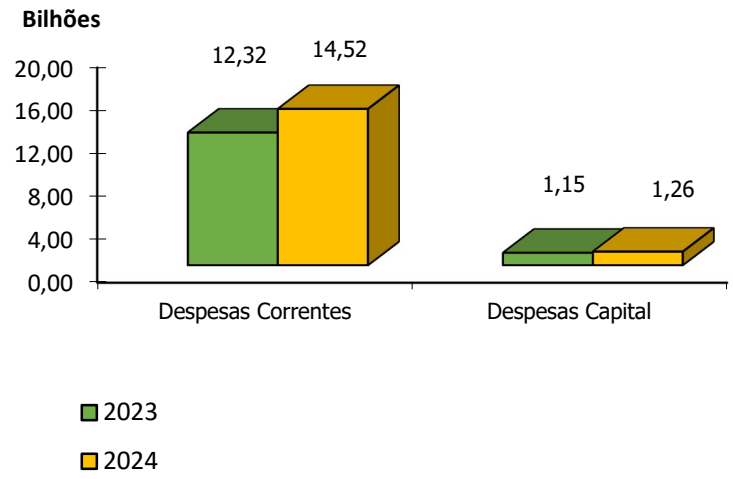
outros entes da Federação ou entidade privada; da realização de obras de adaptação e conservação de bens imóveis e de uso comum; e do pagamento de juros e outros encargos da dívida.

DESPESAS DE CAPITAL: São aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e são destinadas à execução de obras, à integralização de capital, às aquisições de bens, bem como à concessão de empréstimos, ao refinanciamento e à amortização da dívida.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Categoria



Comparativo da Despesa Realizada



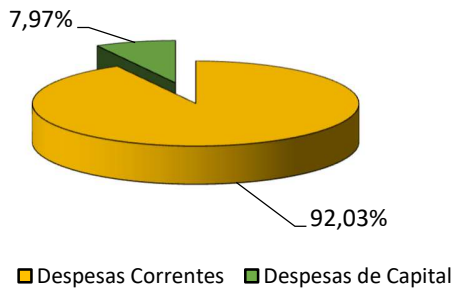
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/conferirdocumento. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

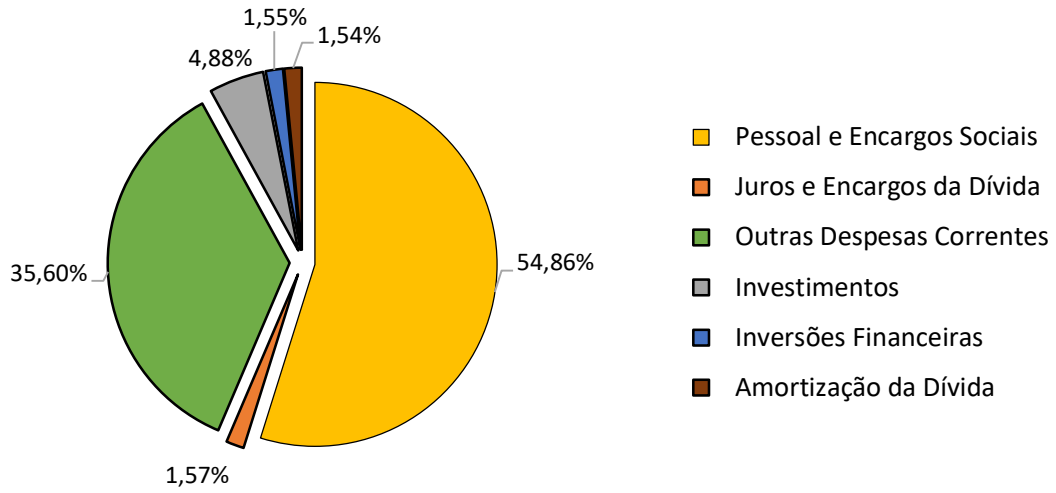
CONTAS ANUAIS 2024

Nos gráficos a seguir é demonstrada a execução da despesa de 2024, através das perspectivas de categoria econômica e grupo de despesa:

Despesa Realizada por Categoria



Despesa Realizada por Grupo



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Em comparação ao exercício anterior, a Despesa Corrente apresentou um incremento nominal de 17,84%. Em termos da Despesa de Capital, houve um acréscimo na ordem de 9,38%. Neste grupo, os investimentos, que apresentaram um decréscimo na ordem de -10,73%. A despesa total sofreu apenas um pequeno aumento em relação ao exercício anterior de 17,12%, conforme detalhado na tabela 7:

Tabela 7 – Comportamento da Despesa Realizada.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

COMPORTAMENTO DA DESPESA REALIZADA

CATEGORIA ECONÔMICA	2023	2024	% VARIAÇÃO
Despesas Correntes	**12.321.128.492,85**	**14.518.991.745,33**	**17,84**
Pessoal e Encargos Sociais	7.748.020.496,33	8.654.375.608,34	11,70
Juros e Encargos da Dívida	238.342.645,35	247.676.104,20	3,92
Outras Despesas Correntes	4.334.765.351,17	5.616.940.032,79	29,58
Despesas de Capital	**1.149.860.697,91**	**1.257.761.140,65**	**9,38**
Investimentos	862.777.677,04	770.186.175,21	-10,73
Inversões Financeiras	80.791.177,21	244.373.581,33	202,48
Amortização da Dívida	206.291.843,66	243.201.384,11	17,89
TOTAL DA DESPESA	**13.470.989.190,76**	**15.776.752.885,98**	**17,12**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

ANÁLISE DA DESPESA REALIZADA

Na tabela a seguir apresenta-se uma análise vertical da despesa nos últimos 5 (cinco) anos, permitindo mensurar a participação relativa de cada item da despesa em relação ao total realizado no respectivo exercício.

Tabela 8 – Demonstrativo de Representatividade de cada item de Despesa.

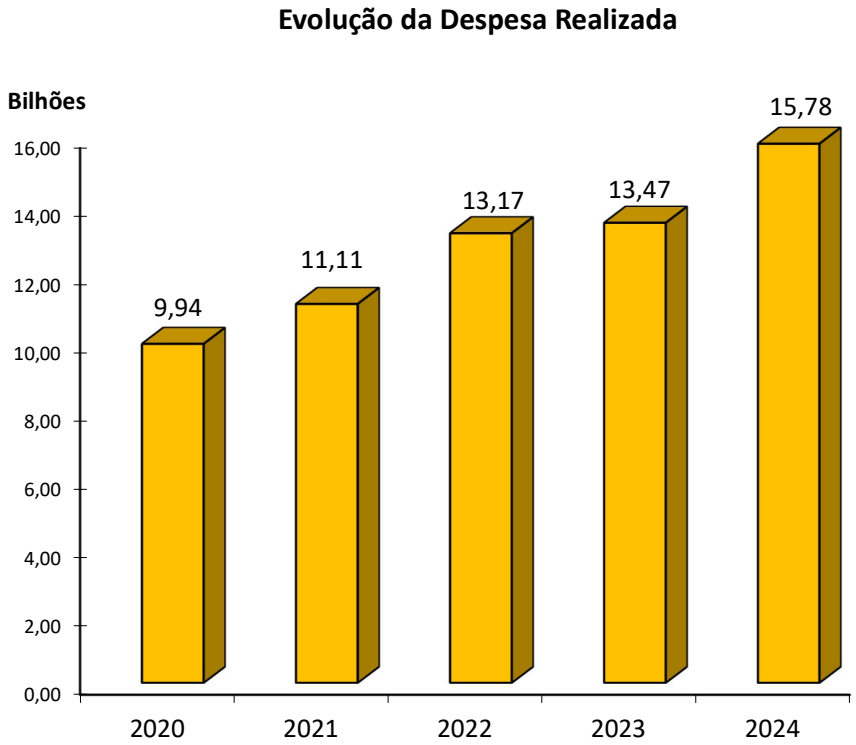
Demonstrativo de Representatividade de cada Item da Despesa - Análise Vertical										
Categoria Econômica	**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Correntes	**9.247.304.707,28**	**93,03**	**10.277.752.137,37**	**92,55**	**11.798.215.885,94**	**89,60**	**12.321.128.492,85**	**91,46**	**14.518.991.745,33**	**92,03**
Pessoal e Encargos Sociais	6.327.145.370,01	63,66	6.746.399.868,82	60,75	7.468.786.106,24	56,72	7.748.020.496,33	57,52	8.654.375.608,34	54,86
Juros e Encargos Dívida	85.896.720,99	0,86	147.006.361,17	1,32	183.753.714,03	1,40	238.342.645,35	1,77	247.676.104,20	1,57
Outras Despesas Correntes	2.834.262.616,28	28,51	3.384.345.907,38	30,48	4.145.676.065,67	31,48	4.334.765.351,17	32,18	5.616.940.032,79	35,60
Despesas de Capital	**692.323.490,04**	**6,97**	**827.506.127,71**	**7,45**	**1.369.334.512,44**	**10,40**	**1.149.860.697,91**	**8,54**	**1.257.761.140,65**	**7,97**
Investimentos	305.997.542,93	3,07	485.753.907,10	4,36	1.092.745.251,99	8,29	862.777.677,04	6,39	770.186.175,21	4,88
Inversões Financeiras	132.834.144,72	1,34	81.574.064,56	0,73	67.681.868,56	0,51	80.791.177,21	0,60	244.373.581,33	1,55
Amortização Dívida	253.491.802,39	2,55	260.178.156,05	2,34	208.907.391,89	1,59	206.291.843,66	1,53	243.201.384,11	1,54
TOTAL DA DESPESA	**9.939.628.197,32**	**100,00**	**11.105.258.265,08**	**100,00**	**13.167.550.398,38**	**100,00**	**13.470.989.190,76**	**100,00**	**15.776.752.885,98**	**100,00**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

A seguir o gráfico do comportamento da despesa total de 2020 a 2024:



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

A seguir, a tabela 9 apresenta o Demonstrativo comparativo da Despesa autorizada com a realizada, por Órgão segundo os Poderes.

Tabela 9 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgão segundo os Poderes

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgão Segundo os Poderes					
Poderes e Órgãos	Despesa			Economia	
	Autorizada R$	Realizada R$	% de Realização	R$	%
Poder Legislativo	**491.150.047,91**	**463.779.643,29**	**94,43%**	**27.370.404,62**	**5,57%**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	304.174.470,00	287.129.520,75	94,40%	17.044.949,25	5,60%
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	186.285.577,91	176.081.522,12	94,52%	10.204.055,79	5,48%
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	690.000,00	568.600,42	82,41%	121.399,58	17,59%
Poder Judiciário	**930.536.796,00**	**899.968.368,41**	**96,71%**	**30.568.427,59**	**3,29%**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	742.646.796,00	735.594.763,27	99,05%	7.052.032,73	0,95%
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS	187.890.000,00	164.373.605,14	87,48%	23.516.394,86	12,52%
Ministério Publico do Estado de Sergipe	**267.003.830,41**	**264.567.079,42**	**99,09%**	**2.436.750,99**	**0,91%**
MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE	265.043.953,22	264.566.744,42	99,82%	477.208,80	0,18%
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	1.729.877,19	335,00	0,02%	1.729.542,19	99,98%
FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	230.000,00	-	0,00%	230.000,00	100,00%
Poder Executivo	**15.429.197.264,37**	**14.148.437.794,86**	**91,70%**	**1.280.759.469,51**	**8,30%**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	174.921.398,88	170.937.059,85	**97,72%**	3.984.339,03	**2,28%**
VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL	2.082.376,00	1.904.966,69	**91,48%**	177.409,31	**8,52%**
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	130.691.772,74	122.662.654,06	93,86%	8.029.118,68	6,14%
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	8.447.835,00	5.754.540,49	68,12%	2.693.294,51	31,88%
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19.919.378,40	17.093.878,19	85,82%	2.825.500,21	14,18%
FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO	2.148.550,73	1.454.936,14	67,72%	693.614,59	32,28%
EMPRESA DE DES. SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE	11.335.912,00	9.335.066,22	82,35%	2.000.845,78	17,65%
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.982.746,93	3.074.792,01	61,71%	1.907.954,92	38,29%
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	315.496.696,35	305.430.867,68	96,81%	10.065.828,67	3,19%
INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE	630.137.371,22	627.454.291,15	99,57%	2.683.080,07	0,43%
FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	13.233.445,00	9.421.130,42	71,19%	3.812.314,58	28,81%
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.008.971.351,85	964.176.593,75	95,56%	44.794.758,10	4,44%
FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTARIA	95.186.973,00	68.762.269,78	72,24%	26.424.703,22	27,76%
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE	699.520,00	-	0,00%	699.520,00	100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 9 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgão segundo os Poderes (continuação)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	63.201.229,36	36.319.230,90	57,47%	26.881.998,46	42,53%
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE	84.834.555,65	78.918.444,67	93,03%	5.916.110,98	6,97%
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE	96.496.629,47	81.234.208,91	84,18%	15.262.420,56	15,82%
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO	2.458.559.383,73	2.259.105.953,14	91,89%	199.453.430,59	8,11%
FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE	123.520.328,97	114.788.987,57	92,93%	8.731.341,40	7,07%
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	146.978.412,37	139.931.841,68	95,21%	7.046.570,69	4,79%
JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE	9.684.949,72	9.421.924,49	97,28%	263.025,23	2,72%
INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE	22.745.837,62	20.838.833,59	91,62%	1.907.004,03	8,38%
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE	12.110.349,70	21.583.132,89	178,22%	-9.472.783,19	-78,22%
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE	58.502.168,00	50.678.722,38	86,63%	7.823.445,62	13,37%
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO	3.678.618,00	3.432.623,22	93,31%	245.994,78	6,69%
FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO	100.000,00	-	0,00%	100.000,00	100,00%
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLOGICO	21.140.964,00	4.513.396,57	21,35%	16.627.567,43	78,65%
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.149.988.426,94	2.985.571.088,44	94,78%	164.417.338,50	5,22%
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR	304.321.208,82	281.147.900,05	92,39%	23.173.308,77	7,61%
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE	19.992.367,67	11.773.611,92	58,89%	8.218.755,75	41,11%
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	367.000,00	83.481,93	22,75%	283.518,07	77,25%
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	478.028.047,27	457.168.788,02	95,64%	20.859.259,25	4,36%
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.050.000,00	1.040.170,47	99,06%	9.829,53	0,94%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE	158.310.852,00	132.567.881,52	83,74%	25.742.970,48	16,26%
FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA	226.191.901,82	151.558.660,20	67,00%	74.633.241,62	33,00%
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	144.527.135,00	140.007.290,78	96,87%	4.519.844,22	3,13%
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.077.065,06	757.701,94	18,58%	3.319.363,12	81,42%
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA	50.420.611,00	49.381.567,89	97,94%	1.039.043,11	2,06%
FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE	42.149.678,46	39.253.959,26	93,13%	2.895.719,20	6,87%
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	665.000,00	51.600,00	7,76%	613.400,00	92,24%
FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	567.607,00	305.336,51	53,79%	262.270,49	46,21%
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	36.068.904,00	28.849.587,80	79,98%	7.219.316,20	20,02%
FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	95.586.923,06	55.127.644,58	57,67%	40.459.278,48	42,33%
FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE - FT/SE	31.153.000,00	1.407.153,40	4,52%	29.745.846,60	95,48%
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	749.521.809,00	747.845.545,30	99,78%	1.676.263,70	0,22%
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	398.281.550,16	263.679.997,32	66,20%	134.601.552,84	33,80%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE	456.874.697,68	257.582.600,71	56,38%	199.292.096,97	43,62%
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS	47.599.838,89	43.895.550,09	92,22%	3.704.288,80	7,78%
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	61.604.493,87	35.710.098,80	57,97%	25.894.395,07	42,03%
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	96.802.571,00	95.174.262,35	98,32%	1.628.308,65	1,68%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 9 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgão segundo os Poderes (continuação)

FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	358.470,00	131.880,15	36,79%	226.589,85	63,21%
ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	13.346.920,00	12.428.569,11	93,12%	918.350,89	6,88%
FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE	27.090,00	-	0,00%	27.090,00	100,00%
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	17.894.586,00	5.196.745,85	29,04%	12.697.840,15	70,96%
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.786.125,46	17.811.744,35	74,88%	5.974.381,11	25,12%
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	21.747.042,97	12.076.948,36	55,53%	9.670.094,61	44,47%
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	4.890.000,00	4.527.158,22	92,58%	362.841,78	7,42%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE	642.578.326,70	640.242.932,11	99,64%	2.335.394,59	0,36%
FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	97,20%	72.041.444,46	2,80%
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	38.848.982,81	29.458.660,97	75,83%	9.390.321,84	24,17%
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	11.173.953,00	10.858.428,53	97,18%	315.524,47	2,82%
SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	6.430.514,42	5.523.330,95	85,89%	907.183,47	14,11%
RESERVA DE CONTINGENCIA	104.794,62	-	0,00%	104.794,62	100,00%
TOTAL DA DESPESA	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**92,17%**	**1.341.135.052,71**	**7,83%**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Sob a perspectiva da Função da Despesa, a Tabela 10 e o gráfico a seguir, comparam a Despesa Autorizada com a Realizada no exercício.

Tabela 10 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Função

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESPESA			ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZAÇÃO		
	R$	R$	%	R$	%
Administração	1.757.642.074,88	1.663.160.119,75	94,62	94.481.955,13	5,38
Agricultura	249.765.459,85	202.352.004,25	81,02	47.413.455,60	18,98
Assistência Social	235.956.303,00	179.288.468,93	75,98	56.667.834,07	24,02
Ciência e Tecnologia	67.787.570,83	51.626.351,06	76,16	16.161.219,77	23,84
Comércio e Serviços	163.504.743,46	154.766.690,57	94,66	8.738.052,89	5,34
Comunicações	2.148.550,73	1.454.936,14	67,72	693.614,59	32,28
Cultura	191.163.776,92	155.822.851,11	81,51	35.340.925,81	18,49
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	49.363.982,81	34.921.648,66	70,74	14.442.334,15	29,26
Direitos da Cidadania	367.000,00	83.481,93	22,75	283.518,07	77,25
Educação	2.453.593.080,73	2.255.922.039,07	91,94	197.671.041,66	8,06
Encargos Especiais	667.045.786,80	642.156.318,95	96,27	24.889.467,85	3,73
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial a Justiça	419.359.054,41	414.316.348,28	98,80	5.042.706,13	1,20
Gestão Ambiental	53.015.638,97	29.972.863,32	56,54	23.042.775,65	43,46
Habitação	57.948.585,82	46.970.342,10	81,06	10.978.243,72	18,94
Indústria	58.231.122,35	50.513.228,77	86,75	7.717.893,58	13,25
Judiciária	930.836.796,00	900.237.289,86	96,71	30.599.506,14	3,29
Legislativa	491.150.047,91	463.779.643,29	94,43	27.370.404,62	5,57

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 10 – Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Função (Continuação)

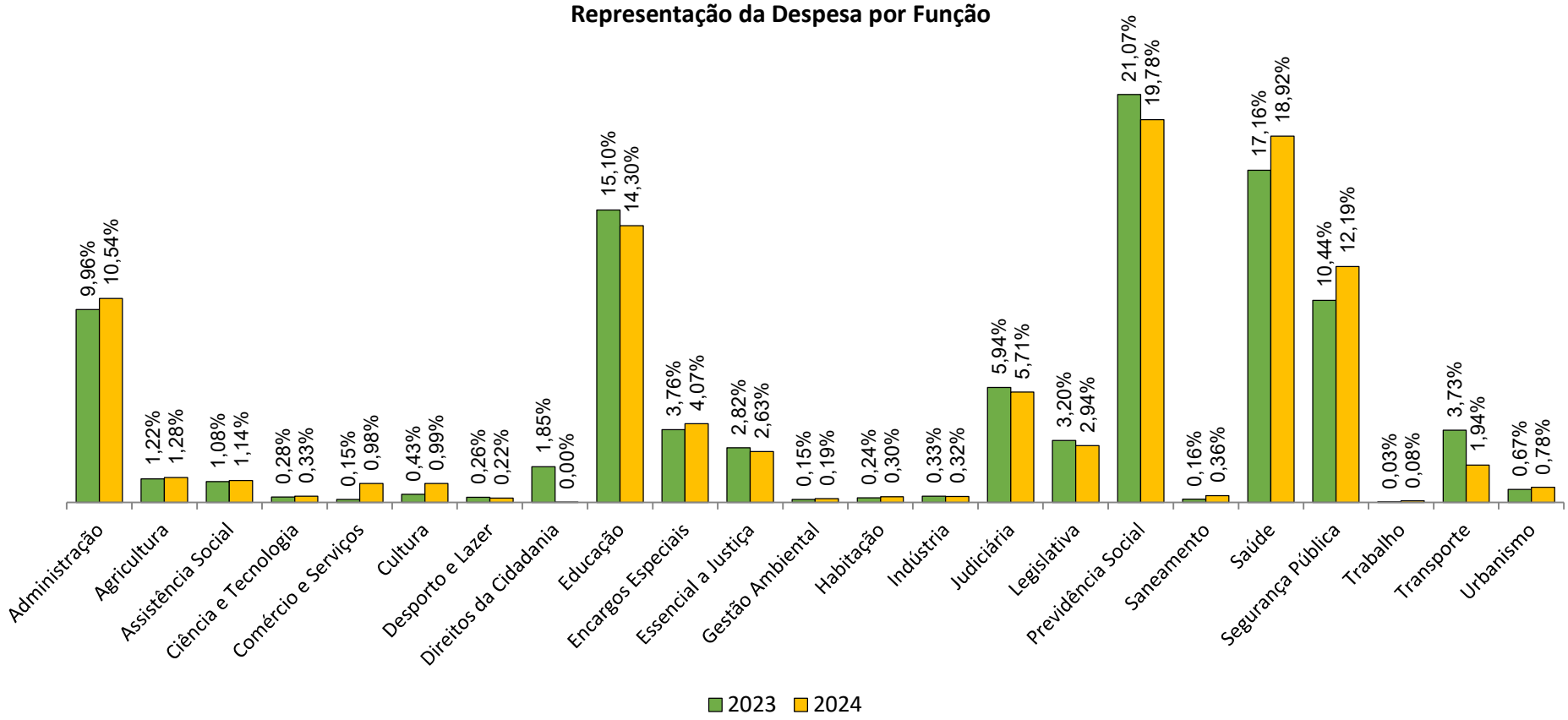
Organização Agrária	5.072.866,63	2.976.354,74	58,67	2.096.511,89	41,33
Previdência Social	3.192.684.604,70	3.120.797.840,66	97,75	71.886.764,04	2,25
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	104.794,62	0,00	0,00	104.794,62	100,00
Saneamento	94.509.405,96	56.263.041,97	59,53	38.246.363,99	40,47
Saúde	3.149.988.426,94	2.985.731.428,44	94,79	164.256.998,50	5,21
Segurança Pública	2.082.958.321,58	1.922.993.258,26	92,32	159.965.063,32	7,68
Trabalho	42.326.953,00	12.265.581,93	28,98	30.061.371,07	71,02
Transporte	560.172.020,07	305.430.026,41	54,52	254.741.993,66	45,48
Urbanismo	141.190.969,72	122.950.727,53	87,08	18.240.242,19	12,92
TOTAL DA DESPESA	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**92,17**	**1.341.135.052,71**	**7,83**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

.

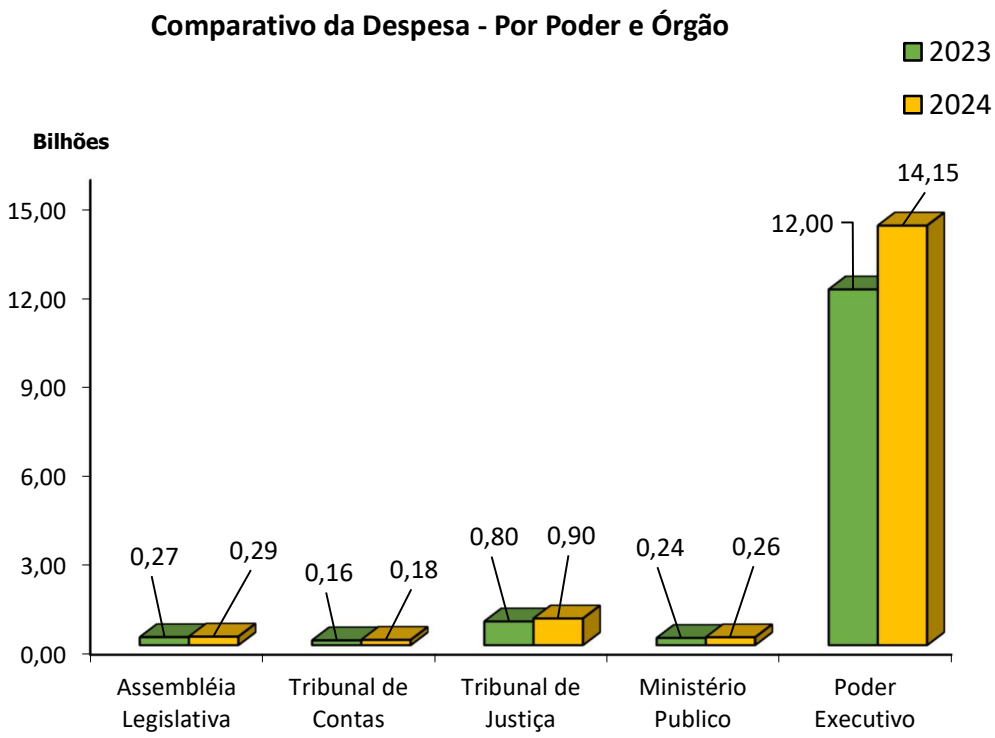


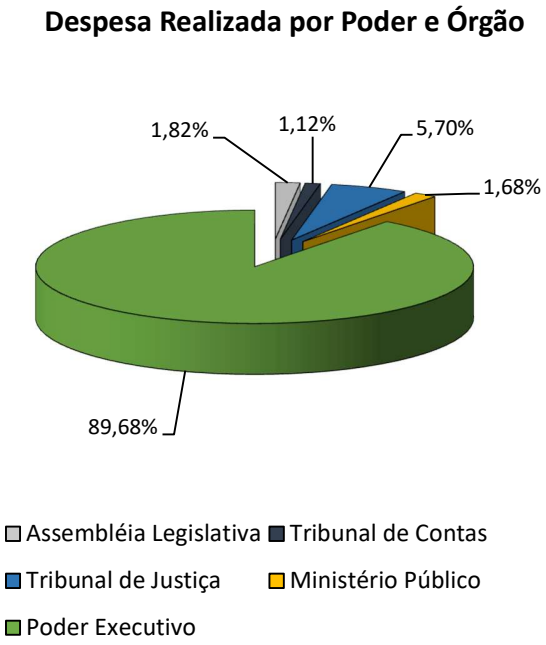
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Na sequência, apresentam-se os gráficos da despesa realizada por Poder/Órgão e o seu comparativo nos exercícios de 2023 e 2024.





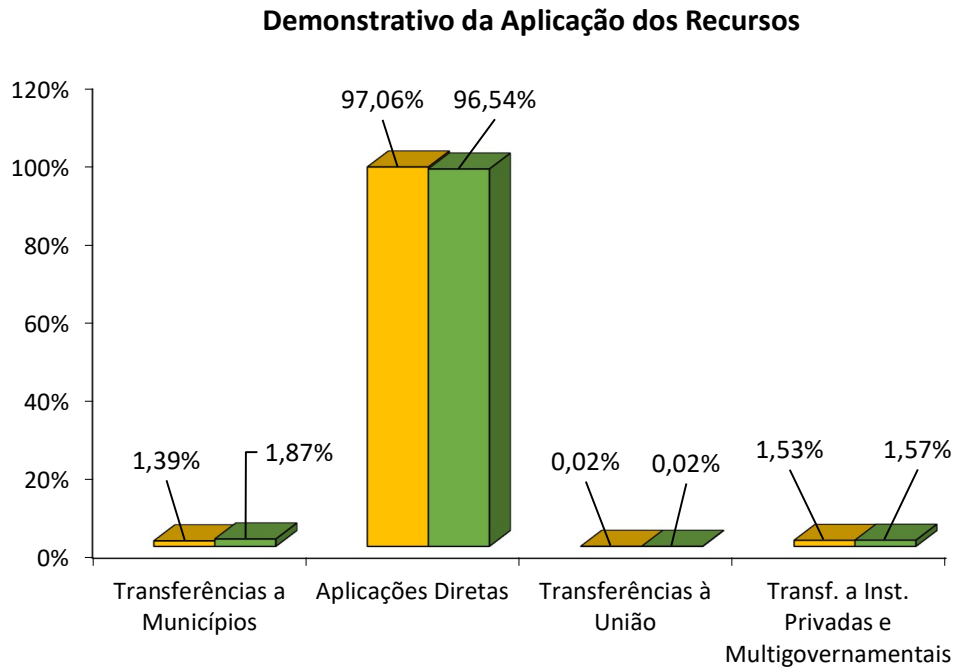
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

DESPESAS PRÓPRIAS E COM TRANSFERÊNCIAS

São consideradas despesas próprias aquelas em que o Estado aplica diretamente os recursos, compreendendo as despesas com pessoal, custeio, investimentos e outras necessárias ao funcionamento e aprimoramento da máquina pública. Em 2024, representaram 97,06% da despesa total. As despesas com transferências correspondem àquelas repassadas pelo Estado para outros entes públicos. Assim, os repasses voluntários a entidades de direito público ou privado representaram 2,94% do total.



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB

A tabela 11 apresenta um Demonstrativo da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no exercício 2024:

- **Quadro I** - a receita estabelecida pela Constituição Federal, em seu art. 212, como sendo a base de cálculo;
- **Quadro II** - os valores retidos ou repassados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, os valores efetivamente recebidos do citado fundo, apresentando, portanto, o montante de recursos da educação redistribuídos aos Municípios (Perda com a redistribuição do FUNDEB);
- **Quadro III** - o detalhamento da despesa aplicada por nível de ensino; e,
- **Quadro IV** - um resumo da aplicação dos recursos em MDE, e o respectivo percentual alcançado no ano, que foi de 25,45%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 11 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
I. Quadro de Demonstração da Receita Orçamentária Arrecadada	
Receita Orçamentária Arrecadada	**Valor**
ICMS [1]	4.186.080.631,07
IPVA [1]	223.166.939,20
ITCMD	36.590.396,65
IRRF	974.362.181,00
Cota-Parte do FPE	7.480.503.568,36
Cota-Parte do IPI-Exportação [1]	3.868.128,67
Dívida Ativa do ICMS [1]	38.558.343,19
Dívida Ativa do IPVA [1]	3.765.405,55
Dívida Ativa dos demais impostos	496.779,55
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	38.574.811,15
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	18.228.278,46
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	1.466.297,77
TOTAL	**13.005.661.760,62**
Nota: 1 - o valor apresentado já deduz a transferência constitucional e legal aos Municipios:	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 11 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (continuação)

II. Quadro de contribuição ao FUNDEB e redistribuição de sua receita ao Estado		
▪ CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(A)	2.406.444.715,95
▪ RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB	(B)	1.205.916.798,34
RECURSO DA EDUCAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE REDISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS	(C) = (A - B)	**1.200.527.917,61**
III. Despesas com MDE Custeadas com Receita de Impostos (Exceto Fundeb)		
Despesas com MDE	**Despesa Orçamentária**	**Total da Despesa Aplicada**
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00
Ensino Fundamental	233.331.703,43	233.331.703,43
Ensino Médio	637.710.811,81	637.710.811,81
Ensino Superior	-	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	32.367.875,48	32.367.875,48
TOTAL (D)	**903.470.390,72**	**903.470.390,72**
IV. Quadro de Apuração da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Total Despesa Aplicada (A + D)		3.309.915.106,67
Total da Receita Base de Cálculo		13.005.661.760,62
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL		0,00
(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		610.485,77
% TOTAL DE APLICAÇÃO		**25,45%**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, é obrigatória a aplicação de um percentual mínimo de recursos do Governo Estadual no financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Conforme disposto nos incisos do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias (ADCT) da Constituição Federal, o Estado deve destinar pelo menos 12% da receita líquida de impostos e transferências para a saúde.

Seguindo a metodologia de cálculo adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, estabelecida por meio da Resolução n° 283/2013, o Estado de Sergipe aplicou, no exercício de 2024, um total de R$ 2.161.109.319,74 em ações e serviços públicos de saúde. Esse montante corresponde a 16,62% da receita líquida de impostos e transferências, que totalizou R$ 13.005.661.760,62.

O quadro-resumo a seguir apresenta esses dados de forma sintética, conforme disposto no Anexo I da Resolução nº 283/2013 do TCE, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde. Esse anexo discrimina, além da receita utilizada como base de cálculo, os valores aplicados na despesa com saúde ao longo do exercício de 2024.

Tabela 12 – Demonstrativo dos Recursos Aplicados em Ações e Serviços de Saúde

Órgão de Aplicação	Total da Despesa Aplicada
Fundo Estadual de Saúde	2.161.109.319,74
TOTAL	**2.161.109.319,74**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Folha 564
Sigla: CGE

Tabela 13 – Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços de Saúde

Quadro de Aplicação da Despesa na Saúde	
Despesas com Saúde	**Total da Despesa Aplicada**
Atenção Básica	454.080,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.666.615.819,19
Suporte Profilático e Terapêutico	59.021.490,84
Vigilância Sanitária	57.610,58
Vigilância Epidemiológica	40.868,63
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	434.919.450,50
TOTAL	**2.161.109.319,74**
Receita (Base de Cálculo)	**13.005.661.760,62**
% Aplicado	**16,62%**

Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal e Encargos que foi efetivamente realizada, no valor de R$ 8.654.375.608,34, está detalhada na tabela 14 e representa a despesa legalmente empenhada no exercício 2024 da Administração Direta, incluídos os Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado, como também a despesa com pessoal das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. Desta forma, a tabela 15 detalha o total da Despesa com Pessoal, de acordo com a metodologia de apuração do art. 18 da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 14 – Demonstrativo Analítico da Despesa com Pessoal e Encargos

ELEMENTO DE DESPESA COM PESSOAL (GRUPO 3.1)	2023		2024	
	R$	%	R$	%
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.272.858.555,70	29,33%	2.489.326.297,98	28,76%
Contratação por Tempo Determinado	422.658.494,45	5,46%	511.260.720,12	5,91%
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	304.630,57	0,00%	1.394.705,36	0,02%
Despesas de Exercícios Anteriores	16.732.236,09	0,22%	14.233.486,32	0,16%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.738.817,42	0,84%	96.491.443,40	1,11%
Obrigações Patronais	914.040.440,74	11,80%	1.037.410.370,82	11,99%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	133.734.874,27	1,73%	174.851.364,36	2,02%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	32.819.178,35	0,42%	74.352.497,85	0,86%
Pensões	518.548.577,40	6,69%	545.517.250,84	6,30%
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.137.171,35	0,11%	10.473.198,58	0,12%
Sentenças Judiciárias	33.049.365,41	0,43%	57.664.784,27	0,67%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.684.893.370,13	34,65%	2.919.016.951,12	33,73%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	645.504.784,45	8,33%	722.382.537,32	8,35%
TOTAL GERAL DA DESPESA COM PESSOAL	**7.748.020.496,33[1]**	**100,00%**	**8.654.375.608,34**	**100,00%**

[1]Despesa bruta

De acordo com os artigos 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o limite máximo e prudencial de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal e Encargos estão discriminados a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 15 – Limite Máximo e Prudencial por Órgão/Poder

Poderes e Órgãos Autônomos	Resultado		Limite Prudencial		Limite Máximo	
Descrição	**(R$ milhões)**	**(% da RCL)**	**(R$ milhões)**	**(% da RCL)**	**(R$ milhões)**	**(% da RCL)**
Poder Executivo (II)	6.124,03	40,37%	7.061,57	46,55%	7.433,23	49,00%
Assembleia Legislativa	214,17	1,41%	265,47	1,75%	279,13	1,84%
TCE	138,05	0,91%	166,87	1,10%	175,97	1,16%
Poder Judiciário	663,40	4,37%	864,68	5,70%	910,19	6,00%
Ministério Público	187,29	1,23%	288,23	1,90%	303,40	2,00%
TOTAL	**7.326,94[1]**	**48,30%**	**8.646,82**	**57,00%**	**9.101,91**	**60,00%**
Diferença entre Limites e Resultado	**--**	**--**	**1.319,88**	**8,70%**	**1.774,98**	**11,70%**

[1]Despesa líquida

A tabela 16 apresenta, de forma resumida, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2024 conforme consta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de NOV – DEZ/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 16 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Bruta	**19.848.570.520,28**
(-) Transferências Constitucionais e Legais	1.606.653.593,11
(-) Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	491.433.906,01
(-) Comp. Financ. entre Regimes Previdência	21.619.377,79
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	13.952.359,19
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	2.406.444.715,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.308.466.568,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	49.534.477,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**15.258.932.091,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	89.077.752,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**15.169.854.338,29**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

De acordo com os dados extraídos da Contabilidade Consolidada do Estado e da Portaria nº 574/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN / MF, que estabelece o modelo do Relatório de Gestão Fiscal, para a União, Estados e Municípios, a Despesa Total com Pessoal de Poder ou Órgão ficou assim representada:

Tabela 17 – Demonstrativo Total com Pessoal da Receita Corrente Líquida

Demonstrativo Total com Pessoal da RCL				
Poderes e Órgãos Autônomos	**Despesa com Pessoal**	**Despesas não computadas**	**Despesa Líquida**	**% RCL**
Poder Executivo (II)	7.111.332.983,52	987.304.547,43	6.124.028.436,09	**40,37%**
Poder Legislativo	429.464.837,75	77.240.851,60	352.223.986,15	**2,32%**
ALESE	233.018.825,04	18.847.370,44	214.171.454,60	1,41%
TCE	196.446.012,71	58.393.481,16	138.052.531,55	0,91%
Poder Judiciário	848.817.744,58	185.421.806,17	663.395.938,41	**4,37%**
Ministério Público	264.600.741,79	77.311.676,63	187.289.065,16	**1,23%**

Execução Orçamentária e Financeira

O Resultado Primário de R$ 1.679.327.385,97, em 2024, apresenta uma variação nominal positivo de R$ 679.363.984,35, quando comparado ao de 2023. Ainda sobre análise do exercício atual com o anterior temos, que as receitas primárias totalizam R$ 15.574.847.599,22 e cresceram 21,33%. Quanto a despesa primaria ocorreu aumento de 16,58%, em vista do total apurado em 2024

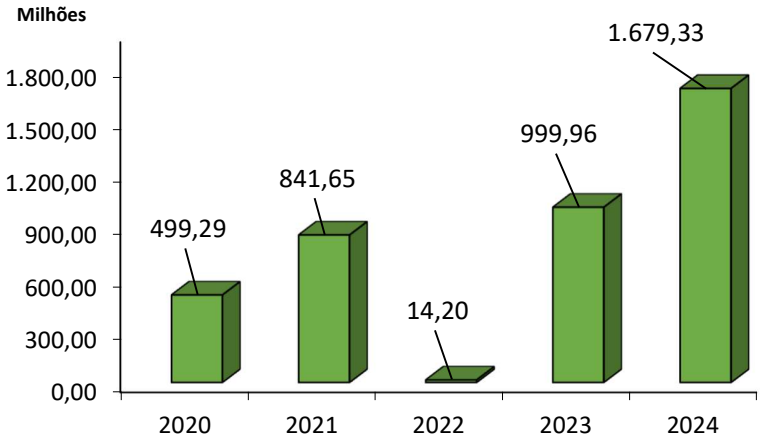
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

de R$ 13.572.271.731,45. O crescimento da receita primária em nível superior à expansão observada na despesa primária produziu um resultado primário, em 2023, superior ao registrado em 2023.

Tabela 18 – Resultado Primário

Resultado Primário	
Receita Primárias	15.574.847.599,22
Despesas Primárias	13.572.271.731,45
Restos a Pagar	323.248.481,80
Resultado Primário	1.679.327.385,97

Resultado Primário



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Resultado Orçamentário

Considerando que a receita arrecadada totalizou cerca de R$ 17 bilhões, já deduzias as transferências constitucionais e legais bem como as demais deduções, e que a despesa realizada foi de R$ 15,78 bilhões, conclui-se que a gestão financeira decorrente da execução orçamentária resultou em um Superávit Orçamentário de R$ 1.220.159.726,42.

Comparando o resultado orçamentário de 2024 com o exercício anterior as receitas correntes (tributárias, transferências correntes legais e voluntárias, dentre outras) tiveram um incremento de 19,58%, alavancada pelo desempenho das receitas próprias do Estado. Por outro lado, as receitas de capital, que incluem as operações de crédito, alienações de bens e transferências de capital, tiveram um decréscimo de 12,09%. Na despesa, as despesas correntes, que compreendem pessoal, juros e encargos da dívida, transferência aos municípios e custeio, dentre outras, sofreram incremento de 17,84%. Já as despesas de capital, representadas por investimentos, inversões e amortização da dívida, sofreu um aumento 9,38 %.

Tabela 19 – Resultado Financeiro decorrente da Execução Orçamentária

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

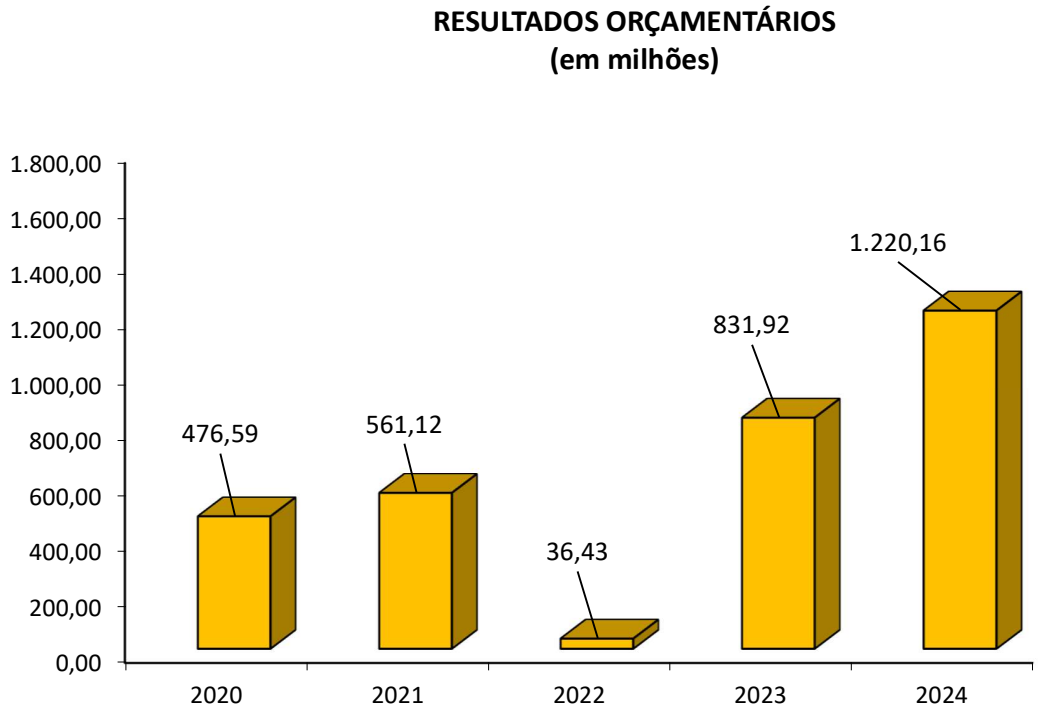
RESULTADO FINANCEIRO DECORRENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	R$
Receita Arrecadada	16.996.912.612,40
Despesa Realizada	15.776.752.885,98
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**1.220.159.726,42**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO [illegible]
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Na sequência tem-se a evolução dos resultados orçamentários dos últimos 5 anos:



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Gestão Financeira

O resultado da gestão financeira é obtido através do Balanço Financeiro, que tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas orçamentárias e os ingressos e saídas de natureza extraorçamentária, que, conjugados com os saldos existentes no início e no final do exercício, evidenciam o resultado da gestão financeira:

Tabela 20 – Balanço Financeiro Sintético

Especificação	R$
Disponibilidade Final em 2023	**2.655.267.718,55**
Receita	**94.283.256.180,25**
Ingressos oriundos da execução orçamentária	16.996.912.612,40
Operações financeiras extraorçamentárias	77.286.343.567,85
Despesas	**92.594.390.548,81**
Dispêndio oriundos da execução orçamentárias	15.776.745.505,40
Operações financeiras extraorçamentárias	76.817.645.043,41
Disponibilidade Final em 2024	**4.344.133.349,99**

As disponibilidades financeiras em 2024 que representa em sua composição caixa, seus equivalentes e depósitos restituíveis e valores vinculados, no montante de R$ 4.344.133.349,99, foi assegurado, sobretudo, pelo superávit da execução orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial tem por objetivo garantir o controle do patrimônio das entidades, através da análise e acompanhamento dos fatos financeiros e/ou econômicos que afetam a situação patrimonial, subsidiando a tomada de decisão para otimizar recursos, reduzir gastos, diminuir o endividamento e, por meio de uma administração eficiente e eficaz, alcançar a valorização do patrimônio.

Os atos e fatos praticados pelo Governo que interferem na situação econômica do Estado são registrados e controlados por meio do sistema integrado de administração financeira. Para análise do respectivo impacto são utilizados principalmente dois instrumentos: o Balanço Patrimonial que evidencia, em uma determinada data, a posição do patrimônio (bens, direitos e obrigações) da entidade, e a Demonstração das Variações Patrimoniais que reflete as alterações sofridas pelo patrimônio durante um determinado período.

O Balanço Patrimonial retrata a situação do Patrimônio do Estado sob aspectos quantitativos e qualitativos, compondo-se de contas que evidenciam os elementos do patrimônio agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da sua situação econômica demonstrando os componentes:

- **Ativo**: evidencia o valor dos bens, direitos e demais riquezas pertencentes ao estado;
- **Passivo**: evidencia as obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação; e,
- **Patrimônio Líquido**: compreende os recursos próprios da Entidade. Este valor é a diferença entre o total do Ativo deduzido o valor do Passivo, onde, sendo esta positiva, apresenta superávit, sendo negativa, representa déficit na situação.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 21 – Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12
ATIVO CIRCULANTE	6.170.721.401,84	4.017.845.997,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.600.762.853,04	1.804.312.373,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	33.320.448,72	131.164.884,17
ESTOQUES	173.823.829,29	101.209.155,66
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	41.307.872,70	38.563.726,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.593.466.736,03	8.401.304.871,35
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	672.844.802,10	274.240.125,47
CREDITOS A LONGO PRAZO	657.589.543,07	258.979.666,48
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	15.245.292,44	15.245.292,44
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.966,59	15.166,55
INVESTIMENTOS	3.428.443.968,60	3.209.052.525,17
IMOBILIZADO	5.427.494.544,91	4.860.309.337,32
INTANGIVEL	64.683.420,42	57.702.883,39

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.628.528,93	1.118.360.015,77
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	280.650.927,71	192.321.180,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	692.129.766,84	232.501.770,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	118.353.788,21	102.096.897,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	20.260.662,51	15.155.835,34
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	9.501.339,59	29.434.636,25
PROVISÕES A C/P	5.327.984,58	5.316.447,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	756.404.059,49	541.533.248,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.098.532.720,24	5.247.036.663,11
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.478.012.398,75	1.513.591.186,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	2.991.146.906,66	3.181.893.058,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	307.319.891,82	189.991.263,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	55.992.689,67	68.915.736,84
PROVISÕES A L/P	266.060.833,34	292.645.418,30
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.783.026.888,70	6.053.754.190,24
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	994.043.969,75	997.243.969,75
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	16.121.907,16	16.121.907,16
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	4.218.766,65	4.218.766,65
DEMAIS RESERVAS	205.227.872,74	205.227.872,74
RESULTADOS ACUMULADOS	7.563.414.372,40	4.830.941.673,94
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	4.831.176.120,26	2.913.575.973,20
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(633.689.157,59)	(62.557.902,77)
RESULTADO DO EXERCICIO	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 22 – Quadro doa Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	15.764.038.292,49	12.419.150.869,12
ATIVO FINANCEIRO	4.745.438.316,62	3.090.085.233,39
ATIVO PERMANENTE	11.018.599.975,87	9.329.065.635,73
PASSIVO (II)	7.262.360.237,17	6.544.788.861,60
PASSIVO FINANCEIRO	1.297.993.866,70	911.891.307,36
PASSIVO PERMANENTE	5.964.366.370,47	5.632.897.554,24
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	8.501.678.055,32	5.874.362.007,52

O Patrimônio Permanente, encontrado pela diferença entre o Ativo Permanente no valor de R$ 11.018.599.975,87 e o Passivo Permanente no valor de R$ 5.964.366.370,47, em 2024, apresenta um Superávit no valor de R$ 5.054.233.605,40, evidenciado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

O Superávit Financeiro somado ao Superávit Permanente representa o Ativo Real Líquido de R$ 8.501.678.055,32, também calculado pela diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 23 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.292.290.911,23	42.363.670.354,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.452.270.895,56	5.888.923.024,65
CONTRIBUIÇÕES	1.166.719.600,77	1.064.219.900,35
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.403.050.614,26	405.260.416,49
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	381.305.571,73	1.934.700.488,31
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.935.197.479,75	32.434.331.487,34
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	183.545.852,32	117.512.078,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.770.200.896,84	518.722.958,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	48.926.363.501,50	40.383.746.750,51
PESSOAL E ENCARGOS	5.834.895.862,21	5.127.812.822,67
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.067.401.751,97	2.773.560.929,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.925.888.388,47	3.063.252.679,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	671.627.065,85	498.014.461,45
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.447.379.121,46	26.888.131.995,30
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	1.541.609.925,60	1.682.630.919,82
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	186.472.142,13	156.184.778,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.089.243,81	194.158.164,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

O Superávit Patrimonial do Exercício, resultado da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, foi R$ 3.365.927.409,73. Tem-se, portanto, que o resultado do exercício de 2024 afetou de maneira aumentativa o Patrimônio Líquido.

A tabela 24 a seguir apresenta um Demonstrativo da participação societária do Estado no capital de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, como também, outras participações do Estado

Tabela 24 - Demonstrativo da participação societária do Estado 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	SALDO INICIAL DE PROVISÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	APORTE DO ESTADO	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL INVESTIMENTO		EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL PROVISÃO		SALDO DO MÊS(PROVISÃO)	OUTROS	SALDO FINAL INVESTIMENTOS
	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2022		NO EXERCÍCIO	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=2+6+7)	(9)	(10=1+4+5)
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (I =A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**		-	-	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	-	**325.121.821,26**
SALDO INCORPORADO (A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**			-	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**		**325.121.821,26**
CODISE - Cia. Desenv. Ind. Rec. Min. Sergipe	219.245.652,07	-		-	-	(3.558.204,65)	-	-	-	-	215.687.447,42
EMSETUR- Empresa Sergipana de Turismo	8.502.023,82	-		-	-	(2.000.590,75)	-	-	-	-	6.501.433,08
PRONESE - Emp.de Desenv.Sustentável de Sergipe	-	(18.422,63)		-	-	-		(168.763,76)	(187.186,39)	-	-
EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	-	(5.473.970,25)		-	-	-	452.677,27		(5.021.292,98)	-	-
COHIDRO - Cia de Des. Resursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		(14.982.949,05)		-	-	-		(540.814,89)	(15.523.763,94)	-	
EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe	-	(39.353.302,90)		-	-		2.177.954,81		(37.175.348,09)	-	-
CEHOP	105.070.353,89			-		(2.137.413,12)	-	-		-	102.932.940,77
(-) Desincorporação de Participação Societária	(332.828.780,78)										
EMPRESAS ESTATAIS NAO DEPENDENTES (II = B + C)	**2.493.073.508,68**			**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(33.833.747,02)**					**2.566.797.294,08**
AÇÕES ORDINÁRIAS (B)	**1.866.589.900,07**			**18.884.886,00**	**39.210.741,32**	**(33.833.747,02)**					**1.871.966.894,37**
SERGAS - Empresa Sergipana de Gás S/A	26.772.393,49	-		-	2.380.908,57		-	-	-	-	29.153.302,05
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	278.862.364,54	-		-	36.829.832,75		-	-	-	-	315.692.197,30
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	1.557.476.925,21	-		18.884.886,00		(31.306.157,54)	-	-	-	-	1.545.055.653,67
SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe	3.441.816,83	-		-		(1.698.797,81)	-	-	-	-	1.743.019,02
ZPE-SE	36.400,00					(27.953,26)					8.446,74
DESENVOLVE-SE	3.200.000,00					(800.838,41)					2.399.161,59
AÇÕES PREFERENCIAIS (C)	626.483.608,61				49.461.905,11	-					675.945.513,71
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	256.364.230,86				36.541.020,21					-	292.905.251,06
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	370.110.277,75				12.920.714,57					-	383.030.992,32
ZPE-SE	9.100,00				170,33	(6.988,31)					2.111,69
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (III = D + E + F)	**360.813.555,32**										**360.813.555,32**
AÇÕES ORDINARIAS (D)	**12.121,71**										**12.121,71**
Cia. Ind.de Turismo de Salgado	2,03	-		-	-	-	-	-	-	-	2,03
TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/a	11892,48										11.892,48
TELERGIPE - Telecomunicações de Sergipe S/A	0,01										0,01
BNB - Banco do Nordeste do Brasil	227,19										227,19
AÇÕES PREFERENCIAS (E)	**27,45**	-		-	-	-	-	-	-	-	**27,45**
CHESF - Cia. Hidrelética do São Francisco	27,45	-		-	-	-	-	-	-	-	27,45
TITULOS DIVERSOS (F)	**360.801.406,16**										**360.801.406,16**
Iate Clube de Aracaju	855,68										855,68
Outras Participações	360.800.550,48										360.800.550,48
TOTAL GERAL (= I + II +III)	**3.186.705.093,78**	**(59.828.644,83)**	-	**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(41.529.955,54)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	-	**2.927.610.849,40**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Folha 579
Sigla: CGE

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL

A gestão da dívida pública do Estado de Sergipe envolve um conjunto de atividades, dentre as quais a apuração e contabilização das operações de créditos (Serviço da Dívida), realização, apuração e contabilização dos parcelamentos (passivos fiscais perante a RFB e PGFN), o acompanhamento dos precatórios do Estado, dentre outras atribuições.

A evolução da dívida pública do Estado de Sergipe retrata as diversas medidas adotadas que culminaram no atual cenário de controle fiscal, regido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outros normativos legais.

Merece destaque a melhora fiscal do Estado ao longo dos anos recentes, materializada na oscilação positiva, com os resultados do exercício de 2021, da nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) de Sergipe, passando da nota C para a nota B, o que demonstra aperfeiçoamento no grau de solvência e responsabilidade com a gestão fiscal. A CAPAG representa o risco de crédito para a Secretaria do Tesouro Nacional e sua análise apura a viabilidade de um ente subnacional realizar operações de crédito com garantia da União, a partir do diagnóstico de sua saúde fiscal, avaliando grau de solvência, relação entre receitas e despesa correntes, e situação de caixa.

Nesse processo de melhoria, o Estado de Sergipe alcançou em 2024 a inédita Nota A na avaliação da CAPAG, reforçando o comprometimento do Tesouro Estadual com as políticas adotadas de austeridade, sustentabilidade e solidez fiscal.

Referente ao Programa de Ajuste Fiscal, o Estado que já era signatário do programa, aderiu, em 2022, ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF) e pactuou o cumprimento de metas relacionadas à Poupança Corrente, Liquidez e Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida. Regido pela Lei Complementar nº 178/2021, a PATF tem por objetivo reforçar a transparência fiscal dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e compatibilizar as políticas fiscais subnacionais com aquela adotada pela União. Em 2024 Sergipe assinou a 2ª Revisão do PATF, com metas relacionadas à Poupança Corrente, Liquidez Relativa e Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, reafirmando também o compromisso de contratação de novas dívidas exclusivamente nos termos do programa.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/conferirdocumento. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Em relação ao serviço da dívida, o serviço efetivo em 2024 atingiu o valor de R$ 490,86 milhões. A tabela 21 a seguir apresenta o Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública Interna e Externa, no exercício de 2024.

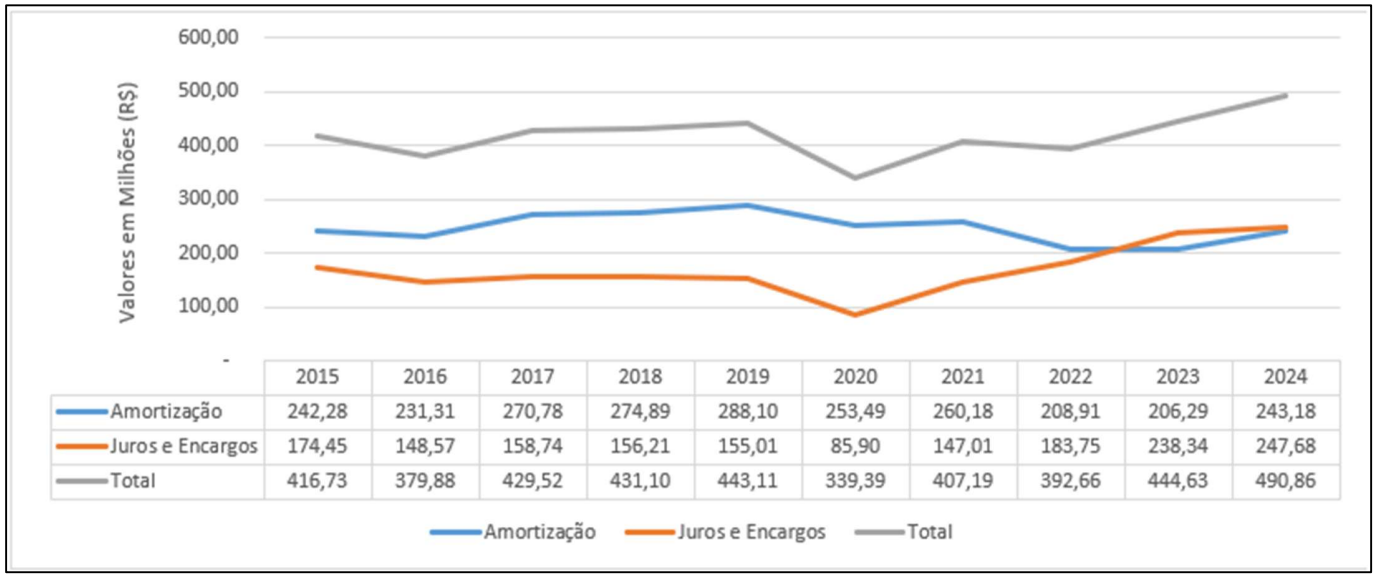
Tabela 25 – Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública 2024

Tipo de Dívida	Serviço da Dívida (Valor Pago em R$)		
	Amortização	Juros e Encargos	Total
Fundada Interna	188.317.559,29	193.829.868,28	382.147.427,57
Fundada Externa	54.867.703,76	53.846.235,92	108.713.939,68
TOTAL	**243.185.263,05**	**247.676.104,20**	**490.861.367,25**

Fonte: SUPERFIP/GERDIV

O montante pago, em 2024, de amortização e encargos da Dívida, representou 3,21% da Receita Corrente Líquida de R$ 15,3 bilhões. O Gráfico abaixo apresenta a evolução do serviço da dívida nos últimos anos.

Gráfico – Serviço da Dívida Pública – 2015 a 2024



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Amortização	242,28	231,31	270,78	274,89	288,10	253,49	260,18	208,91	206,29	243,18
Juros e Encargos	174,45	148,57	158,74	156,21	155,01	85,90	147,01	183,75	238,34	247,68
Total	416,73	379,88	429,52	431,10	443,11	339,39	407,19	392,66	444,63	490,86

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaexterna. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

No ano de 2024, o Governo do Estado de Sergipe honrou todos os seus compromissos de pagamento da Dívida Fundada Interna e Externa.

Em relação aos limites de endividamento, o Estado de Sergipe mantém trajetória de ajustamento privilegiada em relação aos patamares máximo de 200% e prudencial de 180%, definidos na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (inciso III do § 1º do art. 59 da LC nº 101/2000), respectivamente, conforme demostrado a seguir:

Tabela 26 – Limites de Endividamento (Valores em R$)

Limites de Endividamento	2023	2024
Dívida Consolidada	4.987.142.159,18	5.289.302.653,36
Dívida Consolidada Líquida	2.884.664.295,48	1.764.039.149,17
RCL ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	12.593.520.971,81	15.258.932.091,23
% Da DC sobre a RCL Ajustada	39,60	34,66
% Da DCL sobre a RCL Ajustada	22,91	11,56
Limite de 200%	25.187.041.943,62	30.517.864.182,46
Limite de 180%	22.668.337.749,26	27.466.077.764,21

Fonte: SUPERFIP/GERDIV

Conforme apresentado na Tabela 27, o saldo da Dívida Pública Líquida em 31/12/2024 correspondeu ao percentual de 11,56% em relação a Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento. A Tabela a seguir apresenta a composição da Dívida Consolidada nos exercícios de 2023 e 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Tabela 27 – Demonstrativo da Dívida Pública

Dívida Consolidada	2023	2024
Dívida Fundada Interna	2.485.906.553,24	2.518.318.543,41
Dívida Fundada Externa	928.488.275,56	1.164.958.130,09
Parcelamentos	84.286.839,30	69.665.977,65
Precatórios	1.487.424.006,67	1.536.360.002,21
Outras Dívidas	1.036.484,41	-
Total	**4.987.142.159,18**	**5.289.302.653,36**

Fonte: SUPERFIP/GERDIV

No que se refere à quitação de precatórios, eles estão sendo quitados pelo Tribunal de Justiça do Estado, em estrito cumprimento ao preceito constitucional insculpido no § 1º do art. 100, da Carta Magna.

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A política adotada pelo Governo do Estado foi embasada na Lei de Responsabilidade Fiscal, que permitiu o cumprimento de todos os seus compromissos, apesar da crise sanitária que atingiu o mundo todo.

Em 2024, o Estado continuou adotando medidas austeras, principalmente na diminuição da despesa corrente, proporcionando os investimentos estruturantes no respectivo exercício.

De acordo com o 6º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e com o 3º Relatório de Gestão Fiscal - RGF, o Estado apresentou em 2024 os seguintes resultados:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultapublica. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

- O Resultado da Execução Orçamentária, diferença entre a Receita e a Despesa orçamentária, foi um Superávit de R$ 1.220.159.726,42.
- O Resultado Previdenciário do fundo de repartição foi de R$ (1.447.412.236,89). Já o resultado previdenciário dos Militares foi de R$ (446.940.468,95). Em relação aos aportes realizados, o Estado aportou financeiramente o valor de R$ 1.711,34 milhões no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e no Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM).
- O Resultado Nominal (sem RPPS) – Abaixo da Linha do exercício de 2024 foi de R$ 1.120,63 milhões, enquanto a previsão na LDO para o exercício era de R$ 49,19 milhões.
- O Resultado Primário (com RPPS) – Acima da Linha foi de R$ 1.668,81 milhões, enquanto o Resultado Primário (sem RPPS) – Acima da Linha foi de R$ 1.679,33 milhões. Tinha sido previsto na LDO o valor de R$ 187,46 milhões.
- A aplicação em despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi 16,62%, acima, portanto, do limite mínimo previsto na Constituição Federal que é de 12%. Enquanto as despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram de 25,45%, acima, portanto, do limite mínimo previsto na Constituição Federal que é de 25%.

A Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do exercício de 2024 ficou dentro dos limites estabelecidos na LRF. Os Poderes e órgãos apresentaram as seguintes porcentagens:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Tabela 28 – Demonstrativo Total com Pessoal da Receita Corrente Líquida

Poderes e Órgãos Autônomos	Resultado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Descrição	**(% da RCL)**	**(% da RCL)**	**(% da RCL)**
Poder Executivo (II)	40,37%	46,55%	49,00%
Assembleia Legislativa	1,41%	1,75%	1,84%
TCE	0,91%	1,10%	1,16%
Poder Judiciário	4,37%	5,70%	6,00%
Ministério Público	1,23%	1,90%	2,00%
TOTAL	**48,30%**	**57,00%**	**60,00%**
Diferença entre Limites e Resultado	**--**	**8,70%**	**11,70%**

Fonte: CGE/STE

No que se refere aos Relatórios da Execução Orçamentária (bimestral) e da Gestão Fiscal (quadrimestral), eles foram publicados no Diário Oficial do Estado, no site da SEFAZ e no Portal de Transparência do Estado, na internet, e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e à STN/MF.

Em atenção ao parágrafo 4º, do artigo 9º, da LRF, o Governo do Estado apresentou à Assembleia Legislativa, em audiências públicas, a avaliação dos resultados e metas fiscais alcançadas, após o encerramento de cada quadrimestre.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONCLUSÃO

O conteúdo apresentado retrata, através das finanças e da contabilidade, as contas anuais do Estado de Sergipe, reforçando as ações e políticas que contribuem para fazer uma administração pública consciente de suas atribuições, colaborando para o alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro, bem como, cumprindo as leis que regem o funcionamento da administração pública em geral, de modo a cumprir os dispositivos constitucionais e legais que norteiam as relações públicas.

É necessário destacar que o Governo do Estado tem desempenhado esforços no sentido de fortalecer a economia e consequentemente a gestão das contas públicas, cumprindo as determinações da legislação vigente, dentre os quais os limites mínimos a serem aplicados na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde. Vale destacar que o conjunto de ações adotadas pelo Tesouro Estadual tem contribuído com a melhora das finanças e com a obtenção de resultados relevantes, como a conquista da Nota A na CAPAG.

Dessa forma, conclui-se a consolidação das Contas Anuais do Estado, que retrata com fidelidade e de forma prática os correspondentes resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, alcançados pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, regidos pela Lei nº 4.320/64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

2.4 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	1.488.483.247,66	1.737.515.089,75	1.515.264.007,20	1.487.459.056,70	1.558.240.524,98	1.609.651.649,37	1.375.959.043,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	598.244.432,17	563.611.680,48	669.595.990,86	610.339.794,55	598.792.763,72	597.416.615,22	626.489.480,72
ICMS	484.025.061,96	421.604.486,70	428.827.831,35	458.155.237,43	442.692.711,52	454.517.594,40	464.444.075,10
IPVA	33.101.689,86	33.114.053,90	119.452.456,50	28.730.405,57	30.424.184,16	30.407.630,55	36.795.314,96
ITCD	6.196.918,37	1.520.938,30	1.536.311,58	2.468.866,83	3.275.791,10	2.126.277,07	2.007.212,73
IRRF	39.140.411,28	74.056.307,61	75.657.840,23	73.234.853,32	82.186.812,64	75.673.743,26	79.476.073,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.780.350,70	33.315.893,97	44.121.551,20	47.750.431,40	40.213.264,30	34.691.369,94	43.766.804,57
Contribuição	11.402.329,76	48.464.461,76	37.026.447,47	40.811.179,41	36.707.733,10	37.035.301,57	40.171.414,08
Receita Patrimonial	15.800.698,48	18.901.815,63	35.699.480,15	19.802.997,91	18.488.499,39	21.623.654,80	22.978.481,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.069.665,71	18.176.255,70	17.040.570,71	18.765.012,23	17.816.662,39	18.129.448,42	20.204.215,28
Outras Receitas Patrimoniais	731.032,77	725.559,93	18.658.909,44	1.037.985,68	671.837,00	3.494.206,38	2.774.266,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	14.840.441,54	34.327.768,76	30.968.659,79	31.252.301,01	30.673.964,78	32.198.121,81	32.119.829,24
Transferências Correntes	835.539.151,22	1.062.598.522,01	732.231.456,27	772.609.732,83	862.428.029,27	890.493.480,61	641.267.874,00
Cota-Parte do FPE	650.918.876,07	861.365.693,56	543.693.782,76	571.728.146,76	668.277.528,36	703.846.945,91	461.292.523,97
Transferências da LC 61/1989	326.618,39	339.700,81	399.086,54	345.129,69	363.260,64	456.461,80	403.473,05
Transferências do FUNDEB	105.203.917,51	119.630.401,09	89.964.343,28	98.025.277,15	106.558.763,12	103.894.062,30	84.944.521,24
Outras transferências Correntes	79.089.739,25	81.262.726,55	98.174.243,69	102.511.179,23	87.228.477,15	82.296.010,60	94.627.355,74
Outras Receitas Correntes	12.656.194,49	9.610.841,11	9.741.972,66	12.643.050,99	11.149.534,72	30.884.475,36	12.931.964,23
DEDUÇÕES (II)	356.131.877,83	411.587.148,44	390.885.126,31	354.597.913,61	369.466.455,32	378.717.352,52	341.614.081,91
Transferências Constitucionais e Legais	132.939.256,64	118.364.945,13	163.756.684,91	125.851.367,46	123.917.319,10	125.175.020,52	131.301.396,63
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	11.165.950,62	48.358.409,50	36.931.966,09	40.673.433,05	36.593.335,57	37.035.301,57	39.930.806,35
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.303.922,83	1.783.514,16	2.750.241,54	1.008.211,52	2.211.267,69	1.796.553,88	2.284.528,61
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.458.937,67	2.960.380,21	1.091.087,54	871.192,67	901.841,71	1.176.549,63	1.440.828,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208.263.810,07	240.119.899,44	186.355.146,23	186.193.708,91	205.842.691,25	213.533.926,92	166.656.521,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**1.132.351.369,83**	**1.325.927.941,31**	**1.124.378.880,89**	**1.132.861.143,09**	**1.188.774.069,66**	**1.230.934.296,85**	**1.034.344.961,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	4.154.803,00	-	13.428.224,00	6.500.300,00	7.851.150,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.132.351.369,83**	**1.325.927.941,31**	**1.120.224.077,89**	**1.132.861.143,09**	**1.175.345.845,66**	**1.224.433.996,85**	**1.026.493.811,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	-	-	9.814.900,00	17.047.968,00	856.143,54	1.550.000,00	10.462.094,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.132.351.369,83**	**1.325.927.941,31**	**1.110.409.177,89**	**1.115.813.175,09**	**1.174.489.702,12**	**1.222.883.996,85**	**1.016.031.717,64**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.485.218.988,01	1.398.038.681,20	1.459.033.280,22	1.652.351.441,76	3.081.355.509,88	19.848.570.520,28	18.222.905.859,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.570.241,63	639.294.322,77	640.620.004,49	676.953.571,24	745.459.842,96	7.583.388.740,81	6.966.706.603,00
ICMS	465.596.880,94	471.119.795,20	475.344.782,78	506.272.668,58	536.277.906,81	5.608.879.032,77	5.088.484.885,00
IPVA	35.558.619,12	38.464.486,39	38.394.316,78	37.694.016,63	28.217.737,59	490.354.912,01	456.453.250,00
ITCD	2.543.740,19	3.933.830,24	3.994.881,67	4.732.829,41	4.215.876,48	38.553.473,97	42.859.860,00
IRRF	71.900.016,92	86.412.679,97	83.312.119,91	94.981.278,88	138.330.043,62	974.362.181,00	917.695.715,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.970.984,46	39.363.530,97	39.573.903,35	33.272.777,74	38.418.278,46	471.239.141,06	461.212.893,00
Contribuição	39.360.193,70	40.317.488,35	39.973.402,09	46.210.692,90	75.461.835,04	492.942.479,23	483.938.431,00
Receita Patrimonial	21.044.283,34	17.909.671,49	39.585.740,36	18.471.553,93	1.170.338.883,33	1.420.645.760,09	181.914.101,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.788.466,81	16.786.594,63	19.436.208,81	17.106.322,13	27.141.451,92	225.460.874,74	108.226.749,65
Outras Receitas Patrimoniais	1.255.816,53	1.123.076,86	20.149.531,55	1.365.231,80	1.143.197.431,41	1.195.184.885,35	73.687.352,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	31.917.503,05	32.488.359,03	32.084.571,99	35.143.654,31	51.996.949,05	390.012.124,36	417.310.823,00
Transferências Correntes	766.261.727,85	654.491.464,27	691.393.960,30	855.005.043,78	1.019.631.641,71	9.783.952.084,12	9.990.907.246,83
Cota-Parte do FPE	597.281.523,52	488.761.382,03	523.939.688,98	663.511.601,15	745.885.875,29	7.480.503.568,36	7.686.264.375,00
Transferências da LC 61/1989	546.033,77	596.051,04	404.677,11	449.407,06	527.604,95	5.157.504,85	2.375.650,00
Transferências do FUNDEB	95.858.140,45	83.708.351,99	96.609.499,88	103.777.107,94	117.742.412,39	1.205.916.798,34	1.222.188.335,00
Outras transferências Correntes	72.576.030,11	81.425.679,21	70.440.094,33	87.266.927,63	155.475.749,08	1.092.374.212,57	1.080.078.886,83
Outras Receitas Correntes	10.065.038,44	13.537.375,29	15.375.600,99	20.566.925,60	18.466.357,79	177.629.331,67	182.128.653,91
DEDUÇÕES (II)	366.665.930,97	348.966.112,28	360.580.714,31	402.594.094,13	458.297.144,42	4.540.103.952,05	4.234.243.484,00
Transferências Constitucionais e Legais	130.603.985,76	133.805.671,69	135.464.923,73	141.273.021,10	144.200.000,44	1.606.653.593,11	1.472.994.592,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	39.238.746,84	40.220.200,16	39.836.181,43	46.105.202,34	75.344.372,49	491.433.906,01	483.938.431,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.862.901,86	798.231,46	1.455.399,18	906.565,26	2.458.039,80	21.619.377,79	24.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.048.875,01	-	1.863.053,18	794.298,48	345.314,29	13.952.359,19	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.911.421,50	174.142.008,97	181.961.156,79	213.515.006,95	235.949.417,40	2.406.444.715,95	2.253.310.461,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.118.553.057,04**	**1.049.072.568,92**	**1.098.452.565,91**	**1.249.757.347,63**	**2.623.058.365,46**	**15.308.466.568,23**	**13.988.662.375,39**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	17.600.000,00	49.534.477,00	23.680.393,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.118.553.057,04**	**1.049.072.568,92**	**1.098.452.565,91**	**1.249.757.347,63**	**2.605.458.365,46**	**15.258.932.091,23**	**13.964.981.982,39**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	234.553,40	49.112.094,00	89.077.752,94	106.355.203,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.118.553.057,04**	**1.049.072.568,92**	**1.098.452.565,91**	**1.249.522.794,23**	**2.556.346.271,46**	**15.169.854.338,29**	**13.858.626.779,39**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

2.5 DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO E OS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

CONTAS ANUAIS 2024

Demonstrativo de Atendimento aos Limites Constitucionais e Legais - 2024

Discriminação	R$	Limite	Aplicado
Despesa com Pessoal - Poder Executivo[1]	6.124.028.436,09	< 49%	40,37%
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.161.109.319,74	< 12%	16,62%
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.309.915.106,67	< 25%	25,45%
Dívida Consolidada Líquida[2]	1.764.039.149,17	< 200%	11,56%

*Notas:

[1]Valor apurado conforme as deduções previstas no art.19 da LRF;

[2]Conforme Anexo II do RGF do 3º Quadrimestre

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OGWA-EHT4-IKOF-YHEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:27:21 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 31/03/2025 08:56:14 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:43:38 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 3 – Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RDPZ-KW6T-BFJC-UOFZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RDPZ-KW6T-BFJC-UOFZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:11:36 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:52 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA POR FUNÇÃO

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 23 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESA TOTAL	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
LEGISLATIVA	459.038.416,20	3,16 %	4.741.227,09	0,38 %	463.779.643,29	2,94 %
JUDICIÁRIA	893.135.980,31	6,15 %	7.101.309,55	0,56 %	900.237.289,86	5,71 %
ESSENCIAL A JUSTIÇA	410.274.010,20	2,83 %	4.042.338,08	0,32 %	414.316.348,28	2,63 %
ADMINISTRAÇÃO	1.595.209.364,91	10,99 %	67.950.754,84	5,40 %	1.663.160.119,75	10,54 %
SEGURANÇA PÚBLICA	1.834.196.281,37	12,63 %	88.796.976,89	7,06 %	1.922.993.258,26	12,19 %
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.092.565,57	1,16 %	10.195.903,36	0,81 %	179.288.468,93	1,14 %
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.120.442.327,65	21,49 %	355.513,01	0,03 %	3.120.797.840,66	19,78 %
SAÚDE	2.875.545.602,36	19,81 %	110.185.826,08	8,76 %	2.985.731.428,44	18,92 %
TRABALHO	11.857.302,53	0,08 %	408.279,40	0,03 %	12.265.581,93	0,08 %
EDUCAÇÃO	2.094.199.872,44	14,42 %	161.722.166,63	12,86 %	2.255.922.039,07	14,30 %
CULTURA	152.897.752,47	1,05 %	2.925.098,64	0,23 %	155.822.851,11	0,99 %
DIREITOS DA CIDADANIA	83.481,93	0,00 %	-	0,00 %	83.481,93	0,00 %
URBANISMO	5.512.388,54	0,04 %	117.438.338,99	9,34 %	122.950.727,53	0,78 %
HABITAÇÃO	46.400.573,75	0,32 %	569.768,35	0,05 %	46.970.342,10	0,30 %
SANEAMENTO	-	0,00 %	56.263.041,97	4,47 %	56.263.041,97	0,36 %
GESTÃO AMBIENTAL	28.488.702,60	0,20 %	1.484.160,72	0,12 %	29.972.863,32	0,19 %
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	48.383.529,95	0,33 %	3.242.821,11	0,26 %	51.626.351,06	0,33 %
AGRICULTURA	192.268.520,51	1,32 %	10.083.483,74	0,80 %	202.352.004,25	1,28 %
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.400.000,00	0,01 %	1.576.354,74	0,13 %	2.976.354,74	0,02 %
INDÚSTRIA	47.957.467,69	0,33 %	2.555.761,08	0,20 %	50.513.228,77	0,32 %
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.160.173,40	0,13 %	136.606.517,17	10,86 %	154.766.690,57	0,98 %
COMUNICAÇÕES	1.454.936,14	0,01 %	-	0,00 %	1.454.936,14	0,01 %
TRANSPORTE	142.818.753,41	0,98 %	162.611.273,00	12,93 %	305.430.026,41	1,94 %
DESPORTO E LAZER	29.256.318,57	0,20 %	5.665.330,09	0,45 %	34.921.648,66	0,22 %
ENCARGOS ESPECIAIS	340.917.422,83	2,35 %	301.238.896,12	23,95 %	642.156.318,95	4,07 %
TOTAL	14.518.991.745,33	100,00%	1.257.761.140,65	100,00%	15.776.752.885,98	100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T0K4-SAVT-OG0E-VD3Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T0K4-SAVT-OG0E-VD3Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:28:48 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:57 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA POR SUB-FUNÇÃO

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 24 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESA TOTAL	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
AÇÃO LEGISLATIVA	97.953.879,36	0,67 %	511.434,80	0,04 %	98.465.314,16	0,62 %
CONTROLE EXTERNO	174.344.753,14	1,20 %	2.305.369,40	0,18 %	176.650.122,54	1,12 %
AÇÃO JUDICIÁRIA	646.722.747,56	4,45 %	524.037,68	0,04 %	647.246.785,24	4,10 %
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	166.517,54	0,00 %	1.578.109,45	0,13 %	1.744.626,99	0,01 %
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.106.343,16	0,01 %	-	0,00 %	1.106.343,16	0,01 %
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.462.433,77	22,91 %	17.599.950,01	1,40 %	3.344.062.383,78	21,20 %
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	135.062.007,70	0,93 %	54.531.126,36	4,34 %	189.593.134,06	1,20 %
CONTROLE INTERNO	4.521.909,34	0,03 %	-	0,00 %	4.521.909,34	0,03 %
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	952.134,39	0,01 %	14.420,00	0,00 %	966.554,39	0,01 %
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96.789.497,84	0,67 %	17.654.433,19	1,40 %	114.443.931,03	0,73 %
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.431.415,23	0,35 %	73.167,50	0,01 %	50.504.582,73	0,32 %
COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.498.486,92	0,22 %	-	0,00 %	32.498.486,92	0,21 %
POLICIAMENTO	732.646.248,83	5,05 %	54.437.319,58	4,33 %	787.083.568,41	4,99 %
DEFESA CIVIL	130.942.917,43	0,90 %	12.116.350,75	0,96 %	143.059.268,18	0,91 %
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.418.737,14	0,02 %	5.823.993,00	0,46 %	9.242.730,14	0,06 %
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	76.943,88	0,00 %	183.056,12	0,01 %	260.000,00	0,00 %
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	506.509,00	0,00 %	-	0,00 %	506.509,00	0,00 %
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.188.702,57	0,11 %	112.127,84	0,01 %	16.300.830,41	0,10 %
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.744.823,02	0,59 %	6.691.381,22	0,53 %	92.436.204,24	0,59 %
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.480.554.908,55	17,08 %	-	0,00 %	2.480.554.908,55	15,72 %
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	604.248.786,05	4,16 %	-	0,00 %	604.248.786,05	3,83 %
ATENÇÃO BÁSICA	454.080,00	0,00 %	-	0,00 %	454.080,00	0,00 %
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.882.939.186,12	19,86 %	108.340.046,91	8,61 %	2.991.279.233,03	18,96 %
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	82.523.583,73	0,57 %	983.357,41	0,08 %	83.506.941,14	0,53 %
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	206.653,69	0,00 %	162.299,00	0,01 %	368.952,69	0,00 %
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.347.264,98	0,01 %	-	0,00 %	1.347.264,98	0,01 %
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.802.988,09	0,13 %	-	0,00 %	18.802.988,09	0,12 %
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.847.994,82	0,03 %	3.532.580,48	0,28 %	7.380.575,30	0,05 %
EMPREGABILIDADE	1.444.643,00	0,01 %	259.893,40	0,02 %	1.704.536,40	0,01 %
ENSINO FUNDAMENTAL	585.915.155,31	4,04 %	40.341.273,42	3,21 %	626.256.428,73	3,97 %
ENSINO MÉDIO	1.469.311.351,03	10,12 %	120.298.094,67	9,56 %	1.589.609.445,70	10,08 %
ENSINO PROFISSIONAL	38.793.291,10	0,27 %	925.123,54	0,07 %	39.718.414,64	0,25 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	180.075,00	0,00 %	157.675,00	0,01 %	337.750,00	0,00 %
EDUCAÇÃO BÁSICA	232.360,03	0,00 %	-	0,00 %	232.360,03	0,00 %
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	342.917,94	0,00 %	-	0,00 %	342.917,94	0,00 %
DIFUSÃO CULTURAL	123.398.236,73	0,85 %	2.925.098,64	0,23 %	126.323.335,37	0,80 %
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	134.590.996,82	0,93 %	7.889.138,95	0,63 %	142.480.135,77	0,90 %
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	205.088,73	0,00 %	2.056.732,28	0,16 %	2.261.821,01	0,01 %
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.928.112,61	0,03 %	126.980.570,35	10,10 %	131.908.682,96	0,84 %
SERVIÇOS URBANOS	281.357,99	0,00 %	450.000,00	0,04 %	731.357,99	0,00 %
HABITAÇÃO URBANA	3.074.792,01	0,02 %	-	0,00 %	3.074.792,01	0,02 %
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	0,00 %	56.263.041,97	4,47 %	56.263.041,97	0,36 %
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.027.043,86	0,02 %	994.201,00	0,08 %	4.021.244,86	0,03 %
CONTROLE AMBIENTAL	132.685,20	0,00 %	-	0,00 %	132.685,20	0,00 %
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	328.216,57	0,00 %	-	0,00 %	328.216,57	0,00 %
RECURSOS HÍDRICOS	5.132.511,82	0,04 %	2.219.488,04	0,18 %	7.351.999,86	0,05 %
METEOROLOGIA	384.299,33	0,00 %	-	0,00 %	384.299,33	0,00 %
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.478.476,74	0,06 %	2.235.186,89	0,18 %	10.713.663,63	0,07 %
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	4.867.070,71	0,03 %	413.491,33	0,03 %	5.280.562,04	0,03 %
EXTENSÃO RURAL	15.109.213,97	0,10 %	6.727.495,55	0,53 %	21.836.709,52	0,14 %

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C8G4-DIAV-YHLB-MBQS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA POR SUB-FUNÇÃO

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 24 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESA TOTAL	
	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.	VALOR	PERC.
IRRIGAÇÃO	11.621.777,16	0,08 %	191.286,64	0,02 %	11.813.063,80	0,07 %
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.579.350,35	0,03 %	86.674,00	0,01 %	4.666.024,35	0,03 %
REFORMA AGRÁRIA	1.553.873,40	0,01 %	1.576.354,74	0,13 %	3.130.228,14	0,02 %
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.114.545,20	0,05 %	1.684.234,57	0,13 %	8.798.779,77	0,06 %
COMERCIALIZAÇÃO	-	0,00 %	1.000.000,00	0,08 %	1.000.000,00	0,01 %
SERVIÇOS FINANCEIROS	-	0,00 %	132.522.323,00	10,54 %	132.522.323,00	0,84 %
TURISMO	11.880.642,23	0,08 %	2.983.061,89	0,24 %	14.863.704,12	0,09 %
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	105.690.327,36	0,73 %	152.108.312,48	12,09 %	257.798.639,84	1,63 %
DESPORTO DE RENDIMENTO	7.160.378,66	0,05 %	504.826,66	0,04 %	7.665.205,32	0,05 %
DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	0,00 %	150.000,00	0,01 %	350.000,00	0,00 %
LAZER	2.966.382,95	0,02 %	4.856.859,00	0,39 %	7.823.241,95	0,05 %
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	48.291.717,24	0,33 %	30.409.363,90	2,42 %	78.701.081,14	0,50 %
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	145.538.151,04	1,00 %	155.624.272,81	12,37 %	301.162.423,85	1,91 %
SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	53.846.235,92	0,37 %	54.867.703,76	4,36 %	108.713.939,68	0,69 %
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.466.500,00	0,02 %	9.186.000,00	0,73 %	11.652.500,00	0,07 %
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.461.513,47	0,72 %	51.698.801,47	4,11 %	156.160.314,94	0,99 %
TOTAL	14.518.991.745,33	100,00%	1.257.761.140,65	100,00%	15.776.752.885,98	100,00%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C8G4-DIAV-YHLB-MBQS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C8G4-DIAV-YHLB-MBQS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:10:08 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:08:56 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA POR PROGRAMA

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 25 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES VALOR	PERC.	DESPESAS DE CAPITAL VALOR	PERC.	DESPESA TOTAL VALOR	PERC.
1	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO	1.444.643,00	0,01 %	259.893,40	0,02 %	1.704.536,40	0,01 %
2	FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO	10.350.750,49	0,07 %	2.951.175,39	0,23 %	13.301.925,88	0,08 %
5	CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	32.639,76	0,00 %	-	0,00 %	32.639,76	0,00 %
6	JUSTIÇA	661.807.865,32	4,56 %	7.101.309,55	0,56 %	668.909.174,87	4,24 %
7	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	2.351.183,62	0,02 %	3.641.138,90	0,29 %	5.992.322,52	0,04 %
8	DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS	-	0,00 %	31.000,60	0,00 %	31.000,60	0,00 %
9	LEGISLATIVO CIDADÃO	3.831.138,08	0,03 %	1.924.422,89	0,15 %	5.755.560,97	0,04 %
11	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	16.067.891,07	0,11 %	112.127,84	0,01 %	16.180.018,91	0,10 %
12	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	2.228.939,51	0,02 %	725.569,33	0,06 %	2.954.508,84	0,02 %
13	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	1.171.692.584,92	8,07 %	26.288.032,70	2,09 %	1.197.980.617,62	7,59 %
14	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EPT	33.882.104,38	0,23 %	925.123,54	0,07 %	34.807.227,92	0,22 %
15	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS	324.257.081,18	2,23 %	134.509.010,39	10,69 %	458.766.091,57	2,91 %
16	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	123.438.236,73	0,85 %	2.925.098,64	0,23 %	126.363.335,37	0,80 %
17	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	2.512.832.934,97	17,31 %	99.859.232,15	7,94 %	2.612.692.167,12	16,56 %
18	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	5.119.464,00	0,04 %	10.119.999,98	0,80 %	15.239.463,98	0,10 %
19	REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE	952.134,39	0,01 %	14.420,00	0,00 %	966.554,39	0,01 %
20	PROINFRA SERGIPE	119.463.977,62	0,82 %	286.053.124,18	22,74 %	405.517.101,80	2,57 %
21	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA	4.129.790,98	0,03 %	2.615.581,05	0,21 %	6.745.372,03	0,04 %
22	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	5.320.178,26	0,04 %	307.960,64	0,02 %	5.628.138,90	0,04 %
23	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	14.465.635,31	0,10 %	7.617.949,38	0,61 %	22.083.584,69	0,14 %
25	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	1.242.230.623,12	8,56 %	77.198.467,73	6,14 %	1.319.429.090,85	8,36 %
26	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.434.942,68	0,03 %	5.977.383,36	0,48 %	10.412.326,04	0,07 %
27	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	1.025.951,96	0,01 %	1.486.402,72	0,12 %	2.512.354,68	0,02 %
28	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20.129.505,87	0,14 %	2.924.522,22	0,23 %	23.054.028,09	0,15 %
30	INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.829.167,37	0,04 %	35.644,84	0,00 %	5.864.812,21	0,04 %
31	MAIS IPES	552.155.834,67	3,80 %	371.158,94	0,03 %	552.526.993,61	3,50 %
32	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	1.408.724,00	0,01 %	-	0,00 %	1.408.724,00	0,01 %
33	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	3.562.042,36	0,02 %	165.400,90	0,01 %	3.727.443,26	0,02 %
34	SERJOVEM	170.205,13	0,00 %	-	0,00 %	170.205,13	0,00 %
35	ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4.835.874,25	0,03 %	-	0,00 %	4.835.874,25	0,03 %
36	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.937.570.659,37	40,90 %	14.955.654,59	1,19 %	5.952.526.313,96	37,73 %
37	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	271.054.904,98	1,87 %	511.434,80	0,04 %	271.566.339,78	1,72 %
38	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	173.780.152,72	1,20 %	299.996,67	0,02 %	174.080.149,39	1,10 %
39	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	258.691.346,90	1,78 %	-	0,00 %	258.691.346,90	1,64 %
40	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	231.059.193,54	1,59 %	-	0,00 %	231.059.193,54	1,46 %
41	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	95.146.615,19	0,66 %	128.526,71	0,01 %	95.275.141,90	0,60 %
42	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	499.670.668,95	3,44 %	503.015.331,09	39,99 %	1.002.686.000,04	6,36 %
43	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	564.600,42	0,00 %	2.005.372,73	0,16 %	2.569.973,15	0,02 %
44	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	6.719.592,71	0,05 %	1.040.000,00	0,08 %	7.759.592,71	0,05 %
46	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	225.433,24	0,00 %	-	0,00 %	225.433,24	0,00 %
47	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO	14.039.574,01	0,10 %	424.796,85	0,03 %	14.464.370,86	0,09 %

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LVNG-Y503-MX71-MXXA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA POR PROGRAMA

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 25 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES VALOR	DESPESAS CORRENTES PERC.	DESPESAS DE CAPITAL VALOR	DESPESAS DE CAPITAL PERC.	DESPESA TOTAL VALOR	DESPESA TOTAL PERC.
48	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	5.831.910,53	0,04 %	-	0,00 %	5.831.910,53	0,04 %
49	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO	6.594.187,00	0,05 %	-	0,00 %	6.594.187,00	0,04 %
50	COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	23.797.900,47	0,16 %	-	0,00 %	23.797.900,47	0,15 %
51	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A	59.673.721,11	0,41 %	7.565.246,94	0,60 %	67.238.968,05	0,43 %
52	GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE	-	0,00 %	42.131.126,36	3,35 %	42.131.126,36	0,27 %
54	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	85.119.239,19	0,59 %	9.542.502,65	0,76 %	94.661.741,84	0,60 %
	TOTAL	14.518.991.745,33	100%	1.257.761.140,65	100%	15.776.752.885,98	100%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LVNG-Y503-MX71-MXXA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LVNG-Y503-MX71-MXXA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:10:00 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:09:49 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
1000	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**	**906.363,82**	**286.223.156,93**	**287.129.520,75**
01	LEGISLATIVA	906.363,82	286.223.156,93	287.129.520,75
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	-	98.465.314,16	98.465.314,16
01.031.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	98.465.314,16	98.465.314,16
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.363,82	173.101.025,62	174.007.389,44
01.122.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	906.363,82	-	906.363,82
01.122.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	173.101.025,62	173.101.025,62
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1.812.394,92	1.812.394,92
01.126.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	1.812.394,92	1.812.394,92
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	26.000,00	26.000,00
01.128.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	26.000,00	26.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	3.010.802,23	3.010.802,23
01.131.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	3.010.802,23	3.010.802,23
01.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	-	9.807.620,00	9.807.620,00
01.274.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	9.807.620,00	9.807.620,00
2000	**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**	**2.001.372,73**	**174.080.149,39**	**176.081.522,12**
01	LEGISLATIVA	2.001.372,73	174.080.149,39	176.081.522,12
01.032	CONTROLE EXTERNO	2.001.372,73	174.080.149,39	176.081.522,12
01.032.0038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	-	174.080.149,39	174.080.149,39
01.032.0043	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	2.001.372,73	-	2.001.372,73
2401	**FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**	**4.000,00**	**564.600,42**	**568.600,42**
01	LEGISLATIVA	4.000,00	564.600,42	568.600,42
01.032	CONTROLE EXTERNO	4.000,00	564.600,42	568.600,42
01.032.0043	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	4.000,00	564.600,42	568.600,42
5000	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**	**17.293.678,88**	**882.674.689,53**	**899.968.368,41**
02	JUDICIÁRIA	17.293.678,88	882.674.689,53	899.968.368,41
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.047.972,22	642.929.891,57	646.977.863,79
02.061.0006	JUSTIÇA	4.047.972,22	642.929.891,57	646.977.863,79
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.784.747,12	231.059.193,54	233.843.940,66
02.122.0006	JUSTIÇA	2.784.747,12	-	2.784.747,12
02.122.0040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	231.059.193,54	231.059.193,54
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.460.959,54	8.032.675,09	18.493.634,63
02.126.0006	JUSTIÇA	10.460.959,54	8.032.675,09	18.493.634,63
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	652.929,33	652.929,33
02.128.0006	JUSTIÇA	-	652.929,33	652.929,33
10000	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**110.094,84**	**170.826.965,01**	**170.937.059,85**
02	JUDICIÁRIA	-	268.921,45	268.921,45
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	-	268.921,45	268.921,45
02.061.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	268.921,45	268.921,45

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	110.094,84	54.216.441,52	54.326.536,36
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	54.051.040,62	54.051.040,62
03.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	54.051.040,62	54.051.040,62
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	165.400,90	165.400,90
03.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	165.400,90	165.400,90
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.094,84	-	110.094,84
03.128.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	110.094,84	-	110.094,84
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	116.341.602,04	116.341.602,04
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	116.341.602,04	116.341.602,04
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	116.341.602,04	116.341.602,04
11000	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**	**4.956.519,74**	**259.610.559,68**	**264.567.079,42**
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.956.519,74	259.610.559,68	264.567.079,42
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.091.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	258.691.346,90	258.691.346,90
03.122.0039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	258.691.346,90	258.691.346,90
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.211.557,75	-	3.211.557,75
03.126.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	3.211.557,75	-	3.211.557,75
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	818.348,16	818.348,16
03.128.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	818.348,16	818.348,16
03.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	100.864,62	100.864,62
03.421.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	100.864,62	100.864,62
03.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335,00	-	335,00
03.541.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	335,00	-	335,00
12000	**VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL**	**-**	**1.904.966,69**	**1.904.966,69**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	1.904.966,69	1.904.966,69
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.904.966,69	1.904.966,69
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.904.966,69	1.904.966,69
13000	**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**	**2.219.211,61**	**120.443.442,45**	**122.662.654,06**
04	ADMINISTRAÇÃO	2.219.211,61	108.750.942,45	110.970.154,06
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.106.343,16	1.106.343,16
04.121.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	314.129,16	314.129,16
04.121.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	792.214,00	792.214,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.219.211,61	69.026.066,42	71.245.278,03
04.122.0035	ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	-	4.835.874,25	4.835.874,25
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.219.211,61	64.190.192,17	66.409.403,78
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	12.400.000,00	12.400.000,00
04.123.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	12.400.000,00	12.400.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	3.599.583,78	3.599.583,78

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
04.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	3.206.880,00	3.206.880,00
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	392.703,78	392.703,78
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	211.238,33	211.238,33
04.128.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	41.033,20	41.033,20
04.128.0034	SERJOVEM	-	170.205,13	170.205,13
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	22.407.710,76	22.407.710,76
04.131.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	22.407.710,76	22.407.710,76
13	CULTURA	-	40.000,00	40.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	40.000,00	40.000,00
13.391.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	-	40.000,00	40.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	11.652.500,00	11.652.500,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	11.652.500,00	11.652.500,00
28.845.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	11.652.500,00	11.652.500,00
13201	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**	**-**	**5.754.540,49**	**5.754.540,49**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	5.754.540,49	5.754.540,49
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4.787.986,10	4.787.986,10
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.787.986,10	4.787.986,10
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	966.554,39	966.554,39
04.125.0019	REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE	-	966.554,39	966.554,39
13301	**EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**-**	**17.093.878,19**	**17.093.878,19**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	15.204.205,86	15.204.205,86
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	13.333.410,76	13.333.410,76
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	13.333.410,76	13.333.410,76
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1.860.595,10	1.860.595,10
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.860.595,10	1.860.595,10
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	10.200,00	10.200,00
04.128.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	10.200,00	10.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	1.889.672,33	1.889.672,33
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	-	127.141,37	127.141,37
28.841.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	127.141,37	127.141,37
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	1.762.530,96	1.762.530,96
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	1.762.530,96	1.762.530,96
13601	**FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICACAO**	**-**	**1.454.936,14**	**1.454.936,14**
24	COMUNICAÇÕES	-	1.454.936,14	1.454.936,14
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.454.936,14	1.454.936,14
24.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.454.936,14	1.454.936,14
14301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE**	**-**	**9.335.066,22**	**9.335.066,22**
20	AGRICULTURA	-	9.291.696,46	9.291.696,46
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	9.291.696,46	9.291.696,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	9.291.696,46	9.291.696,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	43.369,76	43.369,76
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	43.369,76	43.369,76
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	43.369,76	43.369,76
14401	**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**3.074.792,01**	**-**	**3.074.792,01**
16	HABITAÇÃO	3.074.792,01	-	3.074.792,01
16.482	HABITAÇÃO URBANA	3.074.792,01	-	3.074.792,01
16.482.0020	PROINFRA SERGIPE	3.074.792,01	-	3.074.792,01
15000	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**	**780,00**	**305.430.087,68**	**305.430.867,68**
04	ADMINISTRAÇÃO	780,00	305.430.087,68	305.430.867,68
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	780,00	297.963.052,13	297.963.832,13
04.122.0030	INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	780,00	5.864.032,21	5.864.812,21
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	291.221.445,77	291.221.445,77
04.122.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	877.574,15	877.574,15
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	4.844.241,54	4.844.241,54
04.126.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	4.844.241,54	4.844.241,54
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	2.622.794,01	2.622.794,01
04.131.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.622.794,01	2.622.794,01
15204	**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE**	**7.229.352,16**	**620.224.938,99**	**627.454.291,15**
04	ADMINISTRAÇÃO	7.229.352,16	618.691.489,89	625.920.842,05
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	56.179.898,65	56.179.898,65
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	56.179.898,65	56.179.898,65
04.124	CONTROLE INTERNO	-	4.489.269,58	4.489.269,58
04.124.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.489.269,58	4.489.269,58
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	12.724.680,21	12.724.680,21
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	12.724.680,21	12.724.680,21
04.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.229.352,16	545.297.641,45	552.526.993,61
04.302.0031	MAIS IPES	7.229.352,16	545.297.641,45	552.526.993,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	1.533.449,10	1.533.449,10
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	1.533.449,10	1.533.449,10
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	1.533.449,10	1.533.449,10
15401	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**	**-**	**9.421.130,42**	**9.421.130,42**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	9.421.130,42	9.421.130,42
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.711.757,00	5.711.757,00
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	5.711.757,00	5.711.757,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	327.647,99	327.647,99
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	327.647,99	327.647,99
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	3.381.725,43	3.381.725,43
04.128.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	3.381.725,43	3.381.725,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
16000	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**	**25.899.472,06**	**938.277.121,69**	**964.176.593,75**
04	ADMINISTRAÇÃO	25.899.472,06	458.159.530,05	484.059.002,11
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.890.955,27	280.966.395,99	291.857.351,26
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	280.966.395,99	280.966.395,99
04.122.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	10.890.955,27	-	10.890.955,27
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	177.193.134,06	177.193.134,06
04.123.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	135.062.007,70	135.062.007,70
04.123.0052	GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE	-	42.131.126,36	42.131.126,36
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.776.156,76	-	14.776.156,76
04.126.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	14.776.156,76	-	14.776.156,76
04.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	232.360,03	-	232.360,03
04.368.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	232.360,03	-	232.360,03
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	480.117.591,64	480.117.591,64
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	-	78.573.939,77	78.573.939,77
28.841.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	78.573.939,77	78.573.939,77
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	-	292.829.712,19	292.829.712,19
28.843.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	292.829.712,19	292.829.712,19
28.844	SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	-	108.713.939,68	108.713.939,68
28.844.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	108.713.939,68	108.713.939,68
16402	**FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**	**2.543.469,69**	**66.218.800,09**	**68.762.269,78**
04	ADMINISTRAÇÃO	2.543.469,69	66.218.800,09	68.762.269,78
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.703,35	66.127.945,09	67.103.648,44
04.122.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	975.703,35	66.127.945,09	67.103.648,44
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.567.766,34	-	1.567.766,34
04.126.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	1.567.766,34	-	1.567.766,34
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	90.855,00	90.855,00
04.128.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	-	90.855,00	90.855,00
17000	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**	**24.274.711,29**	**12.044.519,61**	**36.319.230,90**
20	AGRICULTURA	21.298.356,55	12.044.519,61	33.342.876,16
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	12.044.519,61	12.044.519,61
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	12.044.519,61	12.044.519,61
20.544	RECURSOS HÍDRICOS	2.136.330,84	-	2.136.330,84
20.544.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.136.330,84	-	2.136.330,84
20.606	EXTENSÃO RURAL	16.876.025,71	-	16.876.025,71
20.606.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	2.345.000,00	-	2.345.000,00
20.606.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	14.531.025,71	-	14.531.025,71
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.286.000,00	-	2.286.000,00
20.608.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.286.000,00	-	2.286.000,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.976.354,74	-	2.976.354,74

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
21.631	REFORMA AGRÁRIA	2.976.354,74	-	2.976.354,74
21.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.976.354,74	-	2.976.354,74
17301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**	**4.210.463,38**	**74.707.981,29**	**78.918.444,67**
20	AGRICULTURA	4.210.463,38	74.272.759,34	78.483.222,72
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	73.253.110,52	73.253.110,52
20.122.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	-	13.750,00	13.750,00
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	73.239.360,52	73.239.360,52
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	115.554,99	-	115.554,99
20.573.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	115.554,99	-	115.554,99
20.606	EXTENSÃO RURAL	3.941.034,99	1.019.648,82	4.960.683,81
20.606.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	3.941.034,99	330.032,05	4.271.067,04
20.606.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	689.616,77	689.616,77
20.631	REFORMA AGRÁRIA	153.873,40	-	153.873,40
20.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	153.873,40	-	153.873,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	435.221,95	435.221,95
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	-	307.559,57	307.559,57
28.843.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	307.559,57	307.559,57
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	127.662,38	127.662,38
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	127.662,38	127.662,38
17302	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE**	**5.628.138,90**	**75.606.070,01**	**81.234.208,91**
20	AGRICULTURA	5.628.138,90	75.606.070,01	81.234.208,91
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	66.728.071,61	66.728.071,61
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	66.728.071,61	66.728.071,61
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
20.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	-	-
20.544	RECURSOS HÍDRICOS	254.127,70	-	254.127,70
20.544.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	254.127,70	-	254.127,70
20.607	IRRIGAÇÃO	2.993.986,85	8.819.076,95	11.813.063,80
20.607.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.993.986,85	-	2.993.986,85
20.607.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	8.819.076,95	8.819.076,95
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.380.024,35	-	2.380.024,35
20.608.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.380.024,35	-	2.380.024,35
20.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	58.921,45	58.921,45
20.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	58.921,45	58.921,45
18000	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**354.916.211,37**	**1.904.189.741,77**	**2.259.105.953,14**
12	EDUCAÇÃO	354.916.211,37	1.898.905.977,03	2.253.822.188,40
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	107.516.592,39	518.739.836,34	626.256.428,73
12.361.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	41.062.449,33	315.148.270,26	356.210.719,59
12.361.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	66.454.143,06	77.406.785,75	143.860.928,81

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
12.361.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	126.184.780,33	126.184.780,33
12.362	ENSINO MÉDIO	236.473.817,00	1.351.035.778,03	1.587.509.595,03
12.362.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	81.873.286,67	757.511.510,69	839.384.797,36
12.362.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	154.600.530,33	160.252.132,43	314.852.662,76
12.362.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	433.272.134,91	433.272.134,91
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	10.588.051,98	29.130.362,66	39.718.414,64
12.363.0014	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EPT	10.588.051,98	24.219.175,94	34.807.227,92
12.363.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.911.186,72	4.911.186,72
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	337.750,00	-	337.750,00
12.365.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	285.250,00	-	285.250,00
12.365.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	52.500,00	-	52.500,00
13	CULTURA	-	5.283.764,74	5.283.764,74
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.283.764,74	5.283.764,74
13.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	5.283.764,74	5.283.764,74
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-
13.392.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	-	-	-
18201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**	**90.613.236,57**	**24.175.751,00**	**114.788.987,57**
13	CULTURA	90.613.236,57	24.175.751,00	114.788.987,57
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	24.175.751,00	24.175.751,00
13.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	24.175.751,00	24.175.751,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	90.613.236,57	-	90.613.236,57
13.392.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	90.613.236,57	-	90.613.236,57
19000	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**208.410,03**	**139.723.431,65**	**139.931.841,68**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	208.410,03	7.201.108,65	7.409.518,68
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	8.350,00	8.350,00
19.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	8.350,00	8.350,00
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	208.410,03	-	208.410,03
19.573.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	208.410,03	-	208.410,03
19.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	7.192.758,65	7.192.758,65
19.661.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	7.192.758,65	7.192.758,65
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.694.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	132.522.323,00	132.522.323,00
19201	**JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**	**906.333,56**	**8.515.590,93**	**9.421.924,49**
04	ADMINISTRAÇÃO	906.333,56	8.515.590,93	9.421.924,49
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.451.172,29	5.451.172,29
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	5.451.172,29	5.451.172,29
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	872.345,56	3.064.418,64	3.936.764,20
04.126.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	872.345,56	-	872.345,56

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	3.064.418,64	3.064.418,64
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.988,00	-	33.988,00
04.128.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	33.988,00	-	33.988,00
19202	**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE**	**1.697.169,35**	**19.141.664,24**	**20.838.833,59**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.697.169,35	19.141.664,24	20.838.833,59
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	19.141.664,24	19.141.664,24
19.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	19.141.664,24	19.141.664,24
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.697.169,35	-	1.697.169,35
19.571.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.697.169,35	-	1.697.169,35
19203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE**	**11.803.545,40**	**9.779.587,49**	**21.583.132,89**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.740,00	12.000,00	37.740,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	12.000,00	12.000,00
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	12.000,00	12.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.740,00	-	25.740,00
08.244.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	25.740,00	-	25.740,00
10	SAÚDE	-	160.340,00	160.340,00
10.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	160.340,00	160.340,00
10.571.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	160.340,00	160.340,00
12	EDUCAÇÃO	2.099.850,67	-	2.099.850,67
12.362	ENSINO MÉDIO	2.099.850,67	-	2.099.850,67
12.362.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	2.099.850,67	-	2.099.850,67
18	GESTÃO AMBIENTAL	270.600,00	-	270.600,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	270.600,00	-	270.600,00
18.544.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	270.600,00	-	270.600,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.257.354,73	9.607.247,49	18.864.602,22
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	9.607.247,49	9.607.247,49
19.122.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	7.377.697,41	7.377.697,41
19.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.229.550,08	2.229.550,08
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.771.454,73	-	8.771.454,73
19.571.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.771.454,73	-	8.771.454,73
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	485.900,00	-	485.900,00
19.573.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	485.900,00	-	485.900,00
22	INDÚSTRIA	150.000,00	-	150.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	-	150.000,00
22.661.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	150.000,00	-	150.000,00
19301	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**	**1.456.021,12**	**49.222.701,26**	**50.678.722,38**
22	INDÚSTRIA	1.456.021,12	48.907.207,65	50.363.228,77
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	47.987.298,14	47.987.298,14
22.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	47.987.298,14	47.987.298,14

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	919.909,51	919.909,51
22.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	919.909,51	919.909,51
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.456.021,12	-	1.456.021,12
22.661.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	1.456.021,12	-	1.456.021,12
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	315.493,61	315.493,61
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	315.493,61	315.493,61
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	315.493,61	315.493,61
19302	**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**	**-**	**3.432.623,22**	**3.432.623,22**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.432.623,22	3.432.623,22
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	3.432.623,22	3.432.623,22
23.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	3.333.655,54	3.333.655,54
23.122.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	98.967,68	98.967,68
19402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	**4.513.396,57**	**-**	**4.513.396,57**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.513.396,57	-	4.513.396,57
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	42.699,55	-	42.699,55
19.571.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42.699,55	-	42.699,55
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	4.470.697,02	-	4.470.697,02
19.573.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.470.697,02	-	4.470.697,02
20401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**120.997.287,81**	**2.864.573.800,63**	**2.985.571.088,44**
10	SAÚDE	120.997.287,81	2.864.573.800,63	2.985.571.088,44
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	849.385,68	403.930.742,31	404.780.127,99
10.122.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	849.385,68	57.809.199,07	58.658.584,75
10.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	346.121.543,24	346.121.543,24
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	11.678.254,10	11.678.254,10
10.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	11.678.254,10	11.678.254,10
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	44.930.049,68	44.930.049,68
10.128.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	44.930.049,68	44.930.049,68
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	-	454.080,00	454.080,00
10.301.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	454.080,00	454.080,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	118.417.107,96	2.319.294.960,99	2.437.712.068,95
10.302.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	108.297.107,98	2.319.294.960,99	2.427.592.068,97
10.302.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	10.119.999,98	-	10.119.999,98
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.730.794,17	81.639.540,13	83.370.334,30
10.303.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.730.794,17	76.520.076,13	78.250.870,30
10.303.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	-	5.119.464,00	5.119.464,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	368.952,69	368.952,69
10.304.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	368.952,69	368.952,69
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1.347.264,98	1.347.264,98
10.305.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	1.347.264,98	1.347.264,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
10.306.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	-
10.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	887.955,75	887.955,75
10.422.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	887.955,75	887.955,75
10.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	42.000,00	42.000,00
10.571.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	42.000,00	42.000,00
21000	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**	**3.546.498,92**	**277.601.401,13**	**281.147.900,05**
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	116.590,00	116.590,00
03.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	116.590,00	116.590,00
03.421.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	116.590,00	116.590,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.546.498,92	277.484.811,13	281.031.310,05
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	149.902.064,43	149.902.064,43
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	149.902.064,43	149.902.064,43
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	596.176,39	-	596.176,39
06.126.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	596.176,39	-	596.176,39
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	44.000,00	44.000,00
06.128.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	44.000,00	44.000,00
06.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.950.322,53	127.538.746,70	130.489.069,23
06.421.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	2.950.322,53	127.538.746,70	130.489.069,23
21401	**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**	**4.884.552,31**	**6.889.059,61**	**11.773.611,92**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.884.552,31	6.889.059,61	11.773.611,92
06.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.884.552,31	6.889.059,61	11.773.611,92
06.421.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	4.884.552,31	6.889.059,61	11.773.611,92
21402	**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**	**-**	**83.481,93**	**83.481,93**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	-	83.481,93	83.481,93
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	83.481,93	83.481,93
14.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	83.481,93	83.481,93
22000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**	**6.461.046,68**	**450.707.741,34**	**457.168.788,02**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.461.046,68	450.707.741,34	457.168.788,02
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	450.707.741,34	450.707.741,34
06.122.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	375.683.899,32	375.683.899,32
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	75.023.842,02	75.023.842,02
06.181	POLICIAMENTO	5.737.990,26	-	5.737.990,26
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	5.737.990,26	-	5.737.990,26
06.182	DEFESA CIVIL	723.056,42	-	723.056,42
06.182.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	723.056,42	-	723.056,42
22102	**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**	**25.361,00**	**1.014.809,47**	**1.040.170,47**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	25.361,00	1.014.809,47	1.040.170,47
06.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.361,00	1.014.809,47	1.040.170,47

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
06.302.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	25.361,00	1.014.809,47	1.040.170,47
22201	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE**	**80.559,00**	**132.487.322,52**	**132.567.881,52**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.559,00	132.487.322,52	132.567.881,52
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	94.813.990,66	94.813.990,66
06.122.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	38.234.962,73	38.234.962,73
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	56.579.027,93	56.579.027,93
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	28.849.711,47	28.849.711,47
06.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	28.849.711,47	28.849.711,47
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	9.540,00	9.540,00
06.128.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.540,00	9.540,00
06.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	501.861,49	501.861,49
06.131.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	501.861,49	501.861,49
06.181	POLICIAMENTO	-	7.808.207,57	7.808.207,57
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	2.104.787,61	2.104.787,61
06.181.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	5.703.419,96	5.703.419,96
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.559,00	17.703,00	98.262,00
06.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	80.559,00	17.703,00	98.262,00
06.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	486.308,33	486.308,33
06.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	486.308,33	486.308,33
22401	**FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA**	**54.443.635,51**	**97.115.024,69**	**151.558.660,20**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	54.443.635,51	97.115.024,69	151.558.660,20
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	87.872.294,55	87.872.294,55
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	87.872.294,55	87.872.294,55
06.181	POLICIAMENTO	44.740.561,21	-	44.740.561,21
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	42.295.758,33	-	42.295.758,33
06.181.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.444.802,88	-	2.444.802,88
06.182	DEFESA CIVIL	2.322.499,00	-	2.322.499,00
06.182.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	2.322.499,00	-	2.322.499,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.183.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.380.575,30	-	7.380.575,30
06.331.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.380.575,30	-	7.380.575,30
23000	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**11.003.650,38**	**129.003.640,40**	**140.007.290,78**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	11.003.650,38	129.003.640,40	140.007.290,78
06.182	DEFESA CIVIL	11.003.650,38	129.003.640,40	140.007.290,78
06.182.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	11.003.650,38	-	11.003.650,38
06.182.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	297.200,02	297.200,02
06.182.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	128.706.440,38	128.706.440,38
24000	**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**	**26.841.793,94**	**22.539.773,95**	**49.381.567,89**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.841.793,94	22.539.773,95	49.381.567,89
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	22.539.773,95	22.539.773,95
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	22.539.773,95	22.539.773,95
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.339.966,94	-	26.339.966,94
08.244.0050	COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	16.975.716,94	-	16.975.716,94
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	9.364.250,00	-	9.364.250,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	501.827,00	-	501.827,00
08.422.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	501.827,00	-	501.827,00
24202	**FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**	**207.535,14**	**39.046.424,12**	**39.253.959,26**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.535,14	39.046.424,12	39.253.959,26
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	23.073.940,35	23.073.940,35
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	23.073.940,35	23.073.940,35
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.535,14	15.972.483,77	16.180.018,91
08.243.0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	207.535,14	15.972.483,77	16.180.018,91
24401	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**18.600,00**	**33.000,00**	**51.600,00**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.600,00	33.000,00	51.600,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.600,00	33.000,00	51.600,00
08.243.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	18.600,00	33.000,00	51.600,00
24402	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO**	**260.000,00**	**45.336,51**	**305.336,51**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00	45.336,51	305.336,51
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	45.336,51	45.336,51
08.122.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	45.336,51	45.336,51
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	260.000,00	-	260.000,00
08.241.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	260.000,00	-	260.000,00
24403	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**27.165.243,80**	**1.684.344,00**	**28.849.587,80**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.165.243,80	1.684.344,00	28.849.587,80
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.941.309,80	72.200,00	6.013.509,80
08.122.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	5.941.309,80	72.200,00	6.013.509,80
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	69.211,50	-	69.211,50
08.243.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	69.211,50	-	69.211,50
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.154.722,50	1.612.144,00	22.766.866,50
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	21.154.722,50	1.612.144,00	22.766.866,50
24404	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**	**35.038.275,23**	**20.089.369,35**	**55.127.644,58**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.038.275,23	20.089.369,35	55.127.644,58
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	12.144.981,57	12.144.981,57
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	12.144.981,57	12.144.981,57
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	67.423,48	67.423,48
08.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	67.423,48	67.423,48
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	506.509,00	506.509,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
08.242.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	506.509,00	506.509,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.038.275,23	7.370.455,30	42.408.730,53
08.244.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	2.048.000,00	-	2.048.000,00
08.244.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	6.542.587,00	-	6.542.587,00
08.244.0050	COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.164.128,23	5.658.055,30	6.822.183,53
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	25.283.560,00	1.712.400,00	26.995.960,00
24405	**FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE**	**1.142.560,00**	**264.593,40**	**1.407.153,40**
11	TRABALHO	1.142.560,00	264.593,40	1.407.153,40
11.333	EMPREGABILIDADE	1.142.560,00	264.593,40	1.407.153,40
11.333.0001	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO	1.142.560,00	264.593,40	1.407.153,40
25000	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**12.925.523,76**	**734.920.021,54**	**747.845.545,30**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.925.523,76	734.920.021,54	747.845.545,30
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	109.141,00	109.141,00
06.128.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	109.141,00	109.141,00
06.181	POLICIAMENTO	12.925.523,76	715.871.285,61	728.796.809,37
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	12.925.523,76	675.602.229,94	688.527.753,70
06.181.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	40.269.055,67	40.269.055,67
06.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	136.606,84	136.606,84
06.303.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	136.606,84	136.606,84
06.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
06.306.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
26000	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**	**177.267.562,90**	**87.170.136,36**	**264.437.699,26**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	21.783.057,90	21.783.057,90
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	21.571.614,66	21.571.614,66
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	21.571.614,66	21.571.614,66
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	211.443,24	211.443,24
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	211.443,24	211.443,24
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.421,98	751.279,96	757.701,94
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	42.204,20	42.204,20
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	42.204,20	42.204,20
08.182	DEFESA CIVIL	6.421,98	-	6.421,98
08.182.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	6.421,98	-	6.421,98
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	709.075,76	709.075,76
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	709.075,76	709.075,76
15	URBANISMO	122.950.727,53	-	122.950.727,53
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	302.917,94	-	302.917,94
15.391.0020	PROINFRA SERGIPE	302.917,94	-	302.917,94
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	121.916.451,60	-	121.916.451,60
15.451.0020	PROINFRA SERGIPE	121.916.451,60	-	121.916.451,60

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
15.452	SERVIÇOS URBANOS	731.357,99	-	731.357,99
15.452.0020	PROINFRA SERGIPE	731.357,99	-	731.357,99
17	SANEAMENTO	-	56.263.041,97	56.263.041,97
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	56.263.041,97	56.263.041,97
17.512.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	56.263.041,97	56.263.041,97
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.692.0020	PROINFRA SERGIPE	1.000.000,00	-	1.000.000,00
26	TRANSPORTE	47.847.425,70	-	47.847.425,70
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.847.425,70	-	47.847.425,70
26.782.0020	PROINFRA SERGIPE	47.847.425,70	-	47.847.425,70
27	DESPORTO E LAZER	5.462.987,69	-	5.462.987,69
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	500.000,00	-	500.000,00
27.811.0020	PROINFRA SERGIPE	500.000,00	-	500.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	-	150.000,00
27.812.0020	PROINFRA SERGIPE	150.000,00	-	150.000,00
27.813	LAZER	4.812.987,69	-	4.812.987,69
27.813.0020	PROINFRA SERGIPE	4.812.987,69	-	4.812.987,69
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	8.372.756,53	8.372.756,53
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	8.372.756,53	8.372.756,53
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	8.372.756,53	8.372.756,53
26203	**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**	**136.032.441,26**	**121.550.159,45**	**257.582.600,71**
26	TRANSPORTE	136.032.441,26	121.550.159,45	257.582.600,71
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	427.172,03	36.883.766,61	37.310.938,64
26.122.0020	PROINFRA SERGIPE	427.172,03	4.482.334,77	4.909.506,80
26.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	32.401.431,84	32.401.431,84
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.992.231,36	-	9.992.231,36
26.451.0020	PROINFRA SERGIPE	9.992.231,36	-	9.992.231,36
26.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	328.216,57	-	328.216,57
26.543.0020	PROINFRA SERGIPE	328.216,57	-	328.216,57
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	125.284.821,30	84.666.392,84	209.951.214,14
26.782.0020	PROINFRA SERGIPE	125.284.821,30	84.666.392,84	209.951.214,14
26301	**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	**-**	**43.895.550,09**	**43.895.550,09**
16	HABITAÇÃO	-	43.895.550,09	43.895.550,09
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	29.218.588,70	29.218.588,70
16.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	29.218.588,70	29.218.588,70
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	988.250,51	988.250,51
16.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	988.250,51	988.250,51
16.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	13.688.710,88	13.688.710,88

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
16.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	13.688.710,88	13.688.710,88
27401	**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**	**35.678.666,72**	**31.432,08**	**35.710.098,80**
13	CULTURA	35.678.666,72	31.432,08	35.710.098,80
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	35.678.666,72	31.432,08	35.710.098,80
13.392.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	35.678.666,72	31.432,08	35.710.098,80
28000	**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**	**50.471,43**	**95.255.671,07**	**95.306.142,50**
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.471,43	95.255.671,07	95.306.142,50
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.471,43	95.205.222,11	95.223.693,54
03.122.0008	DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS	7.269,50	23.731,10	31.000,60
03.122.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	11.201,93	95.181.491,01	95.192.692,94
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000,00	-	32.000,00
03.126.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	32.000,00	-	32.000,00
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	47.748,96	47.748,96
03.128.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	47.748,96	47.748,96
03.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	2.700,00	2.700,00
03.131.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.700,00	2.700,00
32201	**ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**	**-**	**12.428.569,11**	**12.428.569,11**
18	GESTÃO AMBIENTAL	-	12.428.569,11	12.428.569,11
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	10.100.292,03	10.100.292,03
18.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	10.100.292,03	10.100.292,03
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	759.516,80	759.516,80
18.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	759.516,80	759.516,80
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.539.890,28	1.539.890,28
18.541.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.514.409,76	1.514.409,76
18.541.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	25.480,52	25.480,52
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	-	28.870,00	28.870,00
18.542.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	28.870,00	28.870,00
32402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**486.909,03**	**4.709.836,82**	**5.196.745,85**
18	GESTÃO AMBIENTAL	486.909,03	4.709.836,82	5.196.745,85
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	98.365,20	100.000,00	198.365,20
18.541.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	98.365,20	-	98.365,20
18.541.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	-	100.000,00	100.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	4.519,50	4.609.561,82	4.614.081,32
18.544.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	4.519,50	4.609.561,82	4.614.081,32
18.545	METEOROLOGIA	384.024,33	275,00	384.299,33
18.545.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	384.024,33	275,00	384.299,33
33000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**	**3.749.207,19**	**14.062.537,16**	**17.811.744,35**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.749.207,19	14.062.537,16	17.811.744,35
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.948.040,23	2.948.040,23

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
23.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.948.040,23	2.948.040,23
23.695	TURISMO	3.749.207,19	11.114.496,93	14.863.704,12
23.695.0002	FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO	3.749.207,19	9.552.718,69	13.301.925,88
23.695.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.561.778,24	1.561.778,24
35000	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**	**3.387.253,72**	**8.689.694,64**	**12.076.948,36**
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.387.253,72	8.689.694,64	12.076.948,36
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	978.442,18	8.635.176,60	9.613.618,78
18.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	978.442,18	8.635.176,60	9.613.618,78
18.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-
18.131.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	-	-
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.261.036,34	21.618,04	2.282.654,38
18.541.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	2.261.036,34	-	2.261.036,34
18.541.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	-	21.618,04	21.618,04
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	103.815,20	-	103.815,20
18.542.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	103.815,20	-	103.815,20
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	43.960,00	32.900,00	76.860,00
18.544.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	43.960,00	32.900,00	76.860,00
36000	**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**	**-**	**4.527.158,22**	**4.527.158,22**
04	ADMINISTRAÇÃO	-	4.527.158,22	4.527.158,22
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	3.626.958,46	3.626.958,46
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	3.626.958,46	3.626.958,46
04.124	CONTROLE INTERNO	-	32.639,76	32.639,76
04.124.0005	CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	-	32.639,76	32.639,76
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	867.560,00	867.560,00
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	867.560,00	867.560,00
37201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**	**-**	**640.242.932,11**	**640.242.932,11**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	640.242.932,11	640.242.932,11
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	43.764.423,50	43.764.423,50
09.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	43.764.423,50	43.764.423,50
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	2.008.618,56	2.008.618,56
09.126.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	1.380.000,00	1.380.000,00
09.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	628.618,56	628.618,56
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	28.724,00	28.724,00
09.128.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	28.724,00	28.724,00
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	-	594.441.166,05	594.441.166,05
09.274.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	594.441.166,05	594.441.166,05
37401	**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**	**-**	**2.502.009.570,54**	**2.502.009.570,54**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG
(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
09.272.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	21.454.661,99	21.454.661,99
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	-	8.025.152,09	8.025.152,09
28.843.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	8.025.152,09	8.025.152,09
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	13.429.509,90	13.429.509,90
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	13.429.509,90	13.429.509,90
38000	**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**	**13.645.644,76**	**15.813.016,21**	**29.458.660,97**
27	DESPORTO E LAZER	13.645.644,76	15.813.016,21	29.458.660,97
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	14.994.290,11	14.994.290,11
27.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	14.994.290,11	14.994.290,11
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	136.292,85	136.292,85
27.126.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	-	136.292,85	136.292,85
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.131.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	6.682.772,07	482.433,25	7.165.205,32
27.811.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	6.682.772,07	482.433,25	7.165.205,32
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	200.000,00	200.000,00
27.812.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	-	200.000,00	200.000,00
27.813	LAZER	3.010.254,26	-	3.010.254,26
27.813.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	3.010.254,26	-	3.010.254,26
40000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**	**297.383,00**	**10.561.045,53**	**10.858.428,53**
11	TRABALHO	297.383,00	10.561.045,53	10.858.428,53
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	10.561.045,53	10.561.045,53
11.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	10.561.045,53	10.561.045,53
11.333	EMPREGABILIDADE	297.383,00	-	297.383,00
11.333.0001	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO	297.383,00	-	297.383,00
41000	**SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM**	**876.118,84**	**4.647.212,11**	**5.523.330,95**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	876.118,84	4.647.212,11	5.523.330,95
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4.647.212,11	4.647.212,11
08.122.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	-	4.650,00	4.650,00
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.642.562,11	4.642.562,11
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	185.824,51	-	185.824,51
08.244.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	185.824,51	-	185.824,51
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	690.294,33	-	690.294,33
08.422.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	690.294,33	-	690.294,33

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO A NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA POR UG

(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ESTADO	**1.242.980.527,41**	**14.533.772.358,57**	**15.776.752.885,98**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: METM-I3CD-S4YJ-588B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: METM-I3CD-S4YJ-588B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:34:34 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:43:25 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**2.911.736,55**	**460.867.906,74**	**463.779.643,29**
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	-	98.465.314,16	98.465.314,16
01.031.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	98.465.314,16	98.465.314,16
01.032	CONTROLE EXTERNO	2.005.372,73	174.644.749,81	176.650.122,54
01.032.0038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	-	174.080.149,39	174.080.149,39
01.032.0043	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	2.005.372,73	564.600,42	2.569.973,15
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.363,82	173.101.025,62	174.007.389,44
01.122.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	906.363,82	-	906.363,82
01.122.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	173.101.025,62	173.101.025,62
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1.812.394,92	1.812.394,92
01.126.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	1.812.394,92	1.812.394,92
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	26.000,00	26.000,00
01.128.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	26.000,00	26.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	3.010.802,23	3.010.802,23
01.131.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	-	3.010.802,23	3.010.802,23
01.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	-	9.807.620,00	9.807.620,00
01.274.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	9.807.620,00	9.807.620,00
02	**JUDICIÁRIA**	**17.293.678,88**	**882.943.610,98**	**900.237.289,86**
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.047.972,22	643.198.813,02	647.246.785,24
02.061.0006	JUSTIÇA	4.047.972,22	642.929.891,57	646.977.863,79
02.061.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	268.921,45	268.921,45
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.784.747,12	231.059.193,54	233.843.940,66
02.122.0006	JUSTIÇA	2.784.747,12	-	2.784.747,12
02.122.0040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	231.059.193,54	231.059.193,54
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.460.959,54	8.032.675,09	18.493.634,63
02.126.0006	JUSTIÇA	10.460.959,54	8.032.675,09	18.493.634,63
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	652.929,33	652.929,33
02.128.0006	JUSTIÇA	-	652.929,33	652.929,33
03	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**5.117.086,01**	**409.199.262,27**	**414.316.348,28**
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.091.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.471,43	407.947.609,63	407.966.081,06
03.122.0008	DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS	7.269,50	23.731,10	31.000,60
03.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	54.051.040,62	54.051.040,62
03.122.0039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	258.691.346,90	258.691.346,90
03.122.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	11.201,93	95.181.491,01	95.192.692,94
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.243.557,75	165.400,90	3.408.958,65
03.126.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	3.211.557,75	-	3.211.557,75
03.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	165.400,90	165.400,90

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
03.126.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	32.000,00	-	32.000,00
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.094,84	866.097,12	976.191,96
03.128.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	818.348,16	818.348,16
03.128.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	47.748,96	47.748,96
03.128.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	110.094,84	-	110.094,84
03.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	2.700,00	2.700,00
03.131.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.700,00	2.700,00
03.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	217.454,62	217.454,62
03.421.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	217.454,62	217.454,62
03.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335,00	-	335,00
03.541.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	335,00	-	335,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**38.798.619,08**	**1.624.361.500,67**	**1.663.160.119,75**
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.106.343,16	1.106.343,16
04.121.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	314.129,16	314.129,16
04.121.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	792.214,00	792.214,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.086.650,23	826.651.224,24	840.737.874,47
04.122.0030	INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	780,00	5.864.032,21	5.864.812,21
04.122.0035	ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	-	4.835.874,25	4.835.874,25
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.219.211,61	748.945.798,54	751.165.010,15
04.122.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	877.574,15	877.574,15
04.122.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	11.866.658,62	66.127.945,09	77.994.603,71
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	189.593.134,06	189.593.134,06
04.123.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	147.462.007,70	147.462.007,70
04.123.0052	GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE	-	42.131.126,36	42.131.126,36
04.124	CONTROLE INTERNO	-	4.521.909,34	4.521.909,34
04.124.0005	CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	-	32.639,76	32.639,76
04.124.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.489.269,58	4.489.269,58
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	966.554,39	966.554,39
04.125.0019	REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE	-	966.554,39	966.554,39
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.216.268,66	27.500.170,50	44.716.439,16
04.126.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	872.345,56	-	872.345,56
04.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	3.206.880,00	3.206.880,00
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	19.449.048,96	19.449.048,96
04.126.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	4.844.241,54	4.844.241,54
04.126.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	16.343.923,10	-	16.343.923,10
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.988,00	3.694.018,76	3.728.006,76
04.128.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	33.988,00	-	33.988,00
04.128.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	41.033,20	41.033,20
04.128.0034	SERJOVEM	-	170.205,13	170.205,13

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
04.128.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	3.391.925,43	3.391.925,43
04.128.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	-	90.855,00	90.855,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	25.030.504,77	25.030.504,77
04.131.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	25.030.504,77	25.030.504,77
04.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.229.352,16	545.297.641,45	552.526.993,61
04.302.0031	MAIS IPES	7.229.352,16	545.297.641,45	552.526.993,61
04.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	232.360,03	-	232.360,03
04.368.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	232.360,03	-	232.360,03
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**93.370.827,56**	**1.829.622.430,70**	**1.922.993.258,26**
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	783.296.090,98	783.296.090,98
06.122.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	413.918.862,05	413.918.862,05
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	369.377.228,93	369.377.228,93
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	596.176,39	28.849.711,47	29.445.887,86
06.126.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	596.176,39	-	596.176,39
06.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	28.849.711,47	28.849.711,47
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	162.681,00	162.681,00
06.128.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.540,00	9.540,00
06.128.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	153.141,00	153.141,00
06.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	501.861,49	501.861,49
06.131.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	501.861,49	501.861,49
06.181	POLICIAMENTO	63.404.075,23	723.679.493,18	787.083.568,41
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	60.959.272,35	677.707.017,55	738.666.289,90
06.181.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.444.802,88	-	2.444.802,88
06.181.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	45.972.475,63	45.972.475,63
06.182	DEFESA CIVIL	14.049.205,80	129.003.640,40	143.052.846,20
06.182.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	14.049.205,80	-	14.049.205,80
06.182.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	297.200,02	297.200,02
06.182.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	128.706.440,38	128.706.440,38
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.183.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.361,00	1.014.809,47	1.040.170,47
06.302.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	25.361,00	1.014.809,47	1.040.170,47
06.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	136.606,84	136.606,84
06.303.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	136.606,84	136.606,84
06.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
06.306.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
06.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.380.575,30	-	7.380.575,30
06.331.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.380.575,30	-	7.380.575,30
06.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.834.874,84	134.427.806,31	142.262.681,15

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
06.421.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	7.834.874,84	134.427.806,31	142.262.681,15
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.559,00	17.703,00	98.262,00
06.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	80.559,00	17.703,00	98.262,00
06.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	486.308,33	486.308,33
06.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	486.308,33	486.308,33
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**90.439.728,93**	**88.848.740,00**	**179.288.468,93**
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.941.309,80	62.577.648,69	68.518.958,49
08.122.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	-	4.650,00	4.650,00
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	62.455.462,18	62.455.462,18
08.122.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	5.941.309,80	117.536,51	6.058.846,31
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	67.423,48	67.423,48
08.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	67.423,48	67.423,48
08.182	DEFESA CIVIL	6.421,98	-	6.421,98
08.182.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	6.421,98	-	6.421,98
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	260.000,00	-	260.000,00
08.241.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	260.000,00	-	260.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	506.509,00	506.509,00
08.242.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	506.509,00	506.509,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	295.346,64	16.005.483,77	16.300.830,41
08.243.0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	207.535,14	15.972.483,77	16.180.018,91
08.243.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	18.600,00	33.000,00	51.600,00
08.243.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	69.211,50	-	69.211,50
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	82.744.529,18	9.691.675,06	92.436.204,24
08.244.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	2.259.564,51	-	2.259.564,51
08.244.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	6.542.587,00	-	6.542.587,00
08.244.0050	COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.139.845,17	5.658.055,30	23.797.900,47
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	55.802.532,50	4.033.619,76	59.836.152,26
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.192.121,33	-	1.192.121,33
08.422.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	690.294,33	-	690.294,33
08.422.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	501.827,00	-	501.827,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**-**	**3.120.797.840,66**	**3.120.797.840,66**
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	43.764.423,50	43.764.423,50
09.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	43.764.423,50	43.764.423,50
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	2.008.618,56	2.008.618,56
09.126.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	1.380.000,00	1.380.000,00
09.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	628.618,56	628.618,56
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	28.724,00	28.724,00
09.128.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	28.724,00	28.724,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
09.272.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	-	594.441.166,05	594.441.166,05
09.274.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	594.441.166,05	594.441.166,05
10	**SAÚDE**	**120.997.287,81**	**2.864.734.140,63**	**2.985.731.428,44**
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	849.385,68	403.930.742,31	404.780.127,99
10.122.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	849.385,68	57.809.199,07	58.658.584,75
10.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	346.121.543,24	346.121.543,24
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	11.678.254,10	11.678.254,10
10.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	11.678.254,10	11.678.254,10
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	44.930.049,68	44.930.049,68
10.128.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	44.930.049,68	44.930.049,68
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	-	454.080,00	454.080,00
10.301.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	454.080,00	454.080,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	118.417.107,96	2.319.294.960,99	2.437.712.068,95
10.302.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	108.297.107,98	2.319.294.960,99	2.427.592.068,97
10.302.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	10.119.999,98	-	10.119.999,98
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.730.794,17	81.639.540,13	83.370.334,30
10.303.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.730.794,17	76.520.076,13	78.250.870,30
10.303.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	-	5.119.464,00	5.119.464,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	368.952,69	368.952,69
10.304.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	368.952,69	368.952,69
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1.347.264,98	1.347.264,98
10.305.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	1.347.264,98	1.347.264,98
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
10.306.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	-
10.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	887.955,75	887.955,75
10.422.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	887.955,75	887.955,75
10.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	202.340,00	202.340,00
10.571.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	202.340,00	202.340,00
11	**TRABALHO**	**1.439.943,00**	**10.825.638,93**	**12.265.581,93**
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	10.561.045,53	10.561.045,53
11.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	10.561.045,53	10.561.045,53
11.333	EMPREGABILIDADE	1.439.943,00	264.593,40	1.704.536,40
11.333.0001	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO	1.439.943,00	264.593,40	1.704.536,40
12	**EDUCAÇÃO**	**357.016.062,04**	**1.898.905.977,03**	**2.255.922.039,07**
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	107.516.592,39	518.739.836,34	626.256.428,73
12.361.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	41.062.449,33	315.148.270,26	356.210.719,59
12.361.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	66.454.143,06	77.406.785,75	143.860.928,81
12.361.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	126.184.780,33	126.184.780,33

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
12.362	ENSINO MÉDIO	238.573.667,67	1.351.035.778,03	1.589.609.445,70
12.362.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	83.973.137,34	757.511.510,69	841.484.648,03
12.362.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	154.600.530,33	160.252.132,43	314.852.662,76
12.362.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	433.272.134,91	433.272.134,91
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	10.588.051,98	29.130.362,66	39.718.414,64
12.363.0014	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EPT	10.588.051,98	24.219.175,94	34.807.227,92
12.363.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.911.186,72	4.911.186,72
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	337.750,00	-	337.750,00
12.365.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	285.250,00	-	285.250,00
12.365.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	52.500,00	-	52.500,00
13	**CULTURA**	**126.291.903,29**	**29.530.947,82**	**155.822.851,11**
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	29.459.515,74	29.459.515,74
13.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	29.459.515,74	29.459.515,74
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	40.000,00	40.000,00
13.391.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	-	40.000,00	40.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	126.291.903,29	31.432,08	126.323.335,37
13.392.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	126.291.903,29	31.432,08	126.323.335,37
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**-**	**83.481,93**	**83.481,93**
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	83.481,93	83.481,93
14.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	83.481,93	83.481,93
15	**URBANISMO**	**122.950.727,53**	**-**	**122.950.727,53**
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	302.917,94	-	302.917,94
15.391.0020	PROINFRA SERGIPE	302.917,94	-	302.917,94
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	121.916.451,60	-	121.916.451,60
15.451.0020	PROINFRA SERGIPE	121.916.451,60	-	121.916.451,60
15.452	SERVIÇOS URBANOS	731.357,99	-	731.357,99
15.452.0020	PROINFRA SERGIPE	731.357,99	-	731.357,99
16	**HABITAÇÃO**	**3.074.792,01**	**43.895.550,09**	**46.970.342,10**
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	29.218.588,70	29.218.588,70
16.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	29.218.588,70	29.218.588,70
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	988.250,51	988.250,51
16.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	988.250,51	988.250,51
16.482	HABITAÇÃO URBANA	3.074.792,01	-	3.074.792,01
16.482.0020	PROINFRA SERGIPE	3.074.792,01	-	3.074.792,01
16.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	13.688.710,88	13.688.710,88
16.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	13.688.710,88	13.688.710,88
17	**SANEAMENTO**	**-**	**56.263.041,97**	**56.263.041,97**
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	56.263.041,97	56.263.041,97
17.512.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	56.263.041,97	56.263.041,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**4.144.762,75**	**25.828.100,57**	**29.972.863,32**
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	978.442,18	18.735.468,63	19.713.910,81
18.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	978.442,18	18.735.468,63	19.713.910,81
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	759.516,80	759.516,80
18.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	759.516,80	759.516,80
18.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-
18.131.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	-	-
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.359.401,54	1.661.508,32	4.020.909,86
18.541.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.514.409,76	1.514.409,76
18.541.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	2.359.401,54	25.480,52	2.384.882,06
18.541.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	-	121.618,04	121.618,04
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	103.815,20	28.870,00	132.685,20
18.542.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	28.870,00	28.870,00
18.542.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	103.815,20	-	103.815,20
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	319.079,50	4.642.461,82	4.961.541,32
18.544.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	319.079,50	4.642.461,82	4.961.541,32
18.545	METEOROLOGIA	384.024,33	275,00	384.299,33
18.545.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	384.024,33	275,00	384.299,33
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**15.676.330,68**	**35.950.020,38**	**51.626.351,06**
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	28.748.911,73	28.748.911,73
19.122.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	7.377.697,41	7.377.697,41
19.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	21.371.214,32	21.371.214,32
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	8.350,00	8.350,00
19.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	8.350,00	8.350,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.511.323,63	-	10.511.323,63
19.571.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.511.323,63	-	10.511.323,63
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	5.165.007,05	-	5.165.007,05
19.573.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.165.007,05	-	5.165.007,05
19.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	7.192.758,65	7.192.758,65
19.661.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	7.192.758,65	7.192.758,65
20	**AGRICULTURA**	**31.136.958,83**	**171.215.045,42**	**202.352.004,25**
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	161.317.398,20	161.317.398,20
20.122.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	-	13.750,00	13.750,00
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	161.303.648,20	161.303.648,20
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
20.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	-	-
20.544	RECURSOS HÍDRICOS	2.390.458,54	-	2.390.458,54
20.544.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	254.127,70	-	254.127,70
20.544.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.136.330,84	-	2.136.330,84

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	115.554,99	-	115.554,99
20.573.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	115.554,99	-	115.554,99
20.606	EXTENSÃO RURAL	20.817.060,70	1.019.648,82	21.836.709,52
20.606.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	6.286.034,99	330.032,05	6.616.067,04
20.606.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	14.531.025,71	-	14.531.025,71
20.606.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	689.616,77	689.616,77
20.607	IRRIGAÇÃO	2.993.986,85	8.819.076,95	11.813.063,80
20.607.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.993.986,85	-	2.993.986,85
20.607.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	8.819.076,95	8.819.076,95
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.666.024,35	-	4.666.024,35
20.608.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.380.024,35	-	2.380.024,35
20.608.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.286.000,00	-	2.286.000,00
20.631	REFORMA AGRÁRIA	153.873,40	-	153.873,40
20.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	153.873,40	-	153.873,40
20.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	58.921,45	58.921,45
20.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	58.921,45	58.921,45
21	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	**2.976.354,74**	**-**	**2.976.354,74**
21.631	REFORMA AGRÁRIA	2.976.354,74	-	2.976.354,74
21.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.976.354,74	-	2.976.354,74
22	**INDÚSTRIA**	**1.606.021,12**	**48.907.207,65**	**50.513.228,77**
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	47.987.298,14	47.987.298,14
22.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	47.987.298,14	47.987.298,14
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	919.909,51	919.909,51
22.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	919.909,51	919.909,51
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.606.021,12	-	1.606.021,12
22.661.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	1.606.021,12	-	1.606.021,12
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**4.749.207,19**	**150.017.483,38**	**154.766.690,57**
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	6.380.663,45	6.380.663,45
23.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	6.281.695,77	6.281.695,77
23.122.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	98.967,68	98.967,68
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.692.0020	PROINFRA SERGIPE	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.694.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.695	TURISMO	3.749.207,19	11.114.496,93	14.863.704,12
23.695.0002	FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO	3.749.207,19	9.552.718,69	13.301.925,88
23.695.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.561.778,24	1.561.778,24
24	**COMUNICAÇÕES**	**-**	**1.454.936,14**	**1.454.936,14**
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.454.936,14	1.454.936,14

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
24.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.454.936,14	1.454.936,14
26	**TRANSPORTE**	**183.879.866,96**	**121.550.159,45**	**305.430.026,41**
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	427.172,03	36.883.766,61	37.310.938,64
26.122.0020	PROINFRA SERGIPE	427.172,03	4.482.334,77	4.909.506,80
26.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	32.401.431,84	32.401.431,84
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.992.231,36	-	9.992.231,36
26.451.0020	PROINFRA SERGIPE	9.992.231,36	-	9.992.231,36
26.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	328.216,57	-	328.216,57
26.543.0020	PROINFRA SERGIPE	328.216,57	-	328.216,57
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.132.247,00	84.666.392,84	257.798.639,84
26.782.0020	PROINFRA SERGIPE	173.132.247,00	84.666.392,84	257.798.639,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**19.108.632,45**	**15.813.016,21**	**34.921.648,66**
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	14.994.290,11	14.994.290,11
27.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	14.994.290,11	14.994.290,11
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	136.292,85	136.292,85
27.126.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	-	136.292,85	136.292,85
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.131.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	7.182.772,07	482.433,25	7.665.205,32
27.811.0020	PROINFRA SERGIPE	500.000,00	-	500.000,00
27.811.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	6.682.772,07	482.433,25	7.165.205,32
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	200.000,00	350.000,00
27.812.0020	PROINFRA SERGIPE	150.000,00	-	150.000,00
27.812.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	-	200.000,00	200.000,00
27.813	LAZER	7.823.241,95	-	7.823.241,95
27.813.0020	PROINFRA SERGIPE	4.812.987,69	-	4.812.987,69
27.813.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	3.010.254,26	-	3.010.254,26
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**-**	**642.156.318,95**	**642.156.318,95**
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	-	78.701.081,14	78.701.081,14
28.841.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	127.141,37	127.141,37
28.841.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	78.573.939,77	78.573.939,77
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	-	301.162.423,85	301.162.423,85
28.843.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	301.162.423,85	301.162.423,85
28.844	SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	-	108.713.939,68	108.713.939,68
28.844.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	108.713.939,68	108.713.939,68
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	11.652.500,00	11.652.500,00
28.845.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	11.652.500,00	11.652.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	141.926.374,28	141.926.374,28
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	141.926.374,28	141.926.374,28

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

(Anexo 07 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro

QUADRO 06 R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
	TOTAL	1.242.980.527,41	14.533.772.358,57	15.776.752.885,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7TEQ-GKSG-8EZU-Z7CP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:11:11 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:11:09 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**462.106.822,87**	**1.672.820,42**	**463.779.643,29**
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	98.465.314,16	-	98.465.314,16
01.031.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	98.465.314,16	-	98.465.314,16
01.032	CONTROLE EXTERNO	174.977.302,12	1.672.820,42	176.650.122,54
01.032.0038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	174.080.149,39	-	174.080.149,39
01.032.0043	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	897.152,73	1.672.820,42	2.569.973,15
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.007.389,44	-	174.007.389,44
01.122.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	906.363,82	-	906.363,82
01.122.0037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	173.101.025,62	-	173.101.025,62
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.812.394,92	-	1.812.394,92
01.126.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	1.812.394,92	-	1.812.394,92
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000,00	-	26.000,00
01.128.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	26.000,00	-	26.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.010.802,23	-	3.010.802,23
01.131.0009	LEGISLATIVO CIDADÃO	3.010.802,23	-	3.010.802,23
01.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	9.807.620,00	-	9.807.620,00
01.274.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	9.807.620,00	-	9.807.620,00
02	**JUDICIÁRIA**	**734.940.581,76**	**165.296.708,10**	**900.237.289,86**
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	557.712.782,21	89.534.003,03	647.246.785,24
02.061.0006	JUSTIÇA	557.443.860,76	89.534.003,03	646.977.863,79
02.061.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	268.921,45	-	268.921,45
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.967.509,37	56.876.431,29	233.843.940,66
02.122.0006	JUSTIÇA	-	2.784.747,12	2.784.747,12
02.122.0040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	176.967.509,37	54.091.684,17	231.059.193,54
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	18.493.634,63	18.493.634,63
02.126.0006	JUSTIÇA	-	18.493.634,63	18.493.634,63
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	260.290,18	392.639,15	652.929,33
02.128.0006	JUSTIÇA	260.290,18	392.639,15	652.929,33
03	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**413.797.821,64**	**518.526,64**	**414.316.348,28**
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.091.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	1.744.626,99	-	1.744.626,99
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.831.216,53	134.864,53	407.966.081,06
03.122.0008	DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS	31.000,60	-	31.000,60
03.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	53.968.307,28	82.733,34	54.051.040,62
03.122.0039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	258.691.346,90	-	258.691.346,90
03.122.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	95.140.561,75	52.131,19	95.192.692,94
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.367.696,65	41.262,00	3.408.958,65
03.126.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	3.211.557,75	-	3.211.557,75
03.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	156.138,90	9.262,00	165.400,90

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
03.126.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	32.000,00	32.000,00
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	828.425,70	147.766,26	976.191,96
03.128.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	818.348,16	-	818.348,16
03.128.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	-	47.748,96	47.748,96
03.128.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	10.077,54	100.017,30	110.094,84
03.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.700,00	-	2.700,00
03.131.0041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.700,00	-	2.700,00
03.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	23.155,77	194.298,85	217.454,62
03.421.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	23.155,77	194.298,85	217.454,62
03.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	335,00	335,00
03.541.0007	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E COLETIVOS	-	335,00	335,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**932.775.475,13**	**730.384.644,62**	**1.663.160.119,75**
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.106.343,16	-	1.106.343,16
04.121.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	314.129,16	-	314.129,16
04.121.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	792.214,00	-	792.214,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	689.613.474,60	151.124.399,87	840.737.874,47
04.122.0030	INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.864.812,21	-	5.864.812,21
04.122.0035	ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4.835.874,25	-	4.835.874,25
04.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	677.729.748,17	73.435.261,98	751.165.010,15
04.122.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	877.574,15	-	877.574,15
04.122.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	305.465,82	77.689.137,89	77.994.603,71
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.393.134,06	3.200.000,00	189.593.134,06
04.123.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	144.262.007,70	3.200.000,00	147.462.007,70
04.123.0052	GARANTIA DA CIDADANIA FINANCEIRA DE SERGIPE	42.131.126,36	-	42.131.126,36
04.124	CONTROLE INTERNO	32.639,76	4.489.269,58	4.521.909,34
04.124.0005	CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	32.639,76	-	32.639,76
04.124.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	4.489.269,58	4.489.269,58
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	966.554,39	966.554,39
04.125.0019	REGULA-SE PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO REGULATÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE	-	966.554,39	966.554,39
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.159.580,42	18.556.858,74	44.716.439,16
04.126.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	-	872.345,56	872.345,56
04.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	3.206.880,00	-	3.206.880,00
04.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.332.302,12	16.116.746,84	19.449.048,96
04.126.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	4.844.241,54	-	4.844.241,54
04.126.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	14.776.156,76	1.567.766,34	16.343.923,10
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	207.438,33	3.520.568,43	3.728.006,76
04.128.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	-	33.988,00	33.988,00
04.128.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	27.033,20	14.000,00	41.033,20
04.128.0034	SERJOVEM	170.205,13	-	170.205,13

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
04.128.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.200,00	3.381.725,43	3.391.925,43
04.128.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	-	90.855,00	90.855,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.030.504,77	-	25.030.504,77
04.131.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	25.030.504,77	-	25.030.504,77
04.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.000.000,00	548.526.993,61	552.526.993,61
04.302.0031	MAIS IPES	4.000.000,00	548.526.993,61	552.526.993,61
04.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	232.360,03	-	232.360,03
04.368.0054	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL	232.360,03	-	232.360,03
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.550.003.012,67**	**372.990.245,59**	**1.922.993.258,26**
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	628.625.112,63	154.670.978,35	783.296.090,98
06.122.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	375.683.899,32	38.234.962,73	413.918.862,05
06.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	252.941.213,31	116.436.015,62	369.377.228,93
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.930,53	29.425.957,33	29.445.887,86
06.126.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	19.930,53	576.245,86	596.176,39
06.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	28.849.711,47	28.849.711,47
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	162.681,00	162.681,00
06.128.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.540,00	9.540,00
06.128.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	153.141,00	153.141,00
06.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	501.861,49	501.861,49
06.131.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	501.861,49	501.861,49
06.181	POLICIAMENTO	688.674.432,24	98.409.136,17	787.083.568,41
06.181.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	676.983.601,53	61.682.688,37	738.666.289,90
06.181.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.444.802,88	2.444.802,88
06.181.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	11.690.830,71	34.281.644,92	45.972.475,63
06.182	DEFESA CIVIL	116.340.286,77	26.712.559,43	143.052.846,20
06.182.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	300.000,00	13.749.205,80	14.049.205,80
06.182.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	297.200,02	297.200,02
06.182.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	116.040.286,77	12.666.153,61	128.706.440,38
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.183.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	9.242.730,14	9.242.730,14
06.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.040.170,47	-	1.040.170,47
06.302.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.040.170,47	-	1.040.170,47
06.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	136.606,84	136.606,84
06.303.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	136.606,84	136.606,84
06.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
06.306.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	18.802.988,09	18.802.988,09
06.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	7.380.575,30	7.380.575,30
06.331.0026	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	7.380.575,30	7.380.575,30
06.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	115.303.080,03	26.959.601,12	142.262.681,15

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
06.421.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	115.303.080,03	26.959.601,12	142.262.681,15
06.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	98.262,00	98.262,00
06.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	98.262,00	98.262,00
06.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	486.308,33	486.308,33
06.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	486.308,33	486.308,33
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**60.071.424,97**	**119.217.043,96**	**179.288.468,93**
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.321.793,40	19.197.165,09	68.518.958,49
08.122.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	4.650,00	-	4.650,00
08.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	49.284.643,40	13.170.818,78	62.455.462,18
08.122.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	32.500,00	6.026.346,31	6.058.846,31
08.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	67.423,48	67.423,48
08.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	67.423,48	67.423,48
08.182	DEFESA CIVIL	6.421,98	-	6.421,98
08.182.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	6.421,98	-	6.421,98
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	260.000,00	260.000,00
08.241.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	260.000,00	260.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	506.509,00	506.509,00
08.242.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	506.509,00	506.509,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.000,00	16.267.830,41	16.300.830,41
08.243.0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	-	16.180.018,91	16.180.018,91
08.243.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	33.000,00	18.600,00	51.600,00
08.243.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	69.211,50	69.211,50
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.710.209,59	81.725.994,65	92.436.204,24
08.244.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	261.564,51	1.998.000,00	2.259.564,51
08.244.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-	6.542.587,00	6.542.587,00
08.244.0050	COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	829.895,08	22.968.005,39	23.797.900,47
08.244.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	9.618.750,00	50.217.402,26	59.836.152,26
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	1.192.121,33	1.192.121,33
08.422.0012	PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	-	690.294,33	690.294,33
08.422.0051	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA	-	501.827,00	501.827,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.921.592.126,64**	**1.199.205.714,02**	**3.120.797.840,66**
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.416.963,16	14.347.460,34	43.764.423,50
09.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	29.416.963,16	14.347.460,34	43.764.423,50
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	2.008.618,56	2.008.618,56
09.126.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	1.380.000,00	1.380.000,00
09.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	628.618,56	628.618,56
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	28.724,00	28.724,00
09.128.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	28.724,00	28.724,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.415.865.107,88	1.064.689.800,67	2.480.554.908,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
09.272.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.415.865.107,88	1.064.689.800,67	2.480.554.908,55
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	476.310.055,60	118.131.110,45	594.441.166,05
09.274.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	476.310.055,60	118.131.110,45	594.441.166,05
10	**SAÚDE**	**2.200.494.812,35**	**785.236.616,09**	**2.985.731.428,44**
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.359.071,45	18.421.056,54	404.780.127,99
10.122.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	50.781.604,15	7.876.980,60	58.658.584,75
10.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	335.577.467,30	10.544.075,94	346.121.543,24
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.774.574,56	903.679,54	11.678.254,10
10.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.774.574,56	903.679,54	11.678.254,10
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.996.346,70	11.933.702,98	44.930.049,68
10.128.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	32.996.346,70	11.933.702,98	44.930.049,68
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	454.080,00	-	454.080,00
10.301.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	454.080,00	-	454.080,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.710.616.254,59	727.095.814,36	2.437.712.068,95
10.302.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	1.710.616.254,59	716.975.814,38	2.427.592.068,97
10.302.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	-	10.119.999,98	10.119.999,98
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	59.021.490,84	24.348.843,46	83.370.334,30
10.303.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	53.902.026,84	24.348.843,46	78.250.870,30
10.303.0018	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	5.119.464,00	-	5.119.464,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.610,58	311.342,11	368.952,69
10.304.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	57.610,58	311.342,11	368.952,69
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.868,63	1.306.396,35	1.347.264,98
10.305.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	40.868,63	1.306.396,35	1.347.264,98
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
10.306.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	-
10.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	175,00	887.780,75	887.955,75
10.422.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	175,00	887.780,75	887.955,75
10.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	174.340,00	28.000,00	202.340,00
10.571.0017	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	174.340,00	28.000,00	202.340,00
11	**TRABALHO**	**11.103.428,53**	**1.162.153,40**	**12.265.581,93**
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.561.045,53	-	10.561.045,53
11.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.561.045,53	-	10.561.045,53
11.333	EMPREGABILIDADE	542.383,00	1.162.153,40	1.704.536,40
11.333.0001	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO	542.383,00	1.162.153,40	1.704.536,40
12	**EDUCAÇÃO**	**854.807.810,16**	**1.401.114.228,91**	**2.255.922.039,07**
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	216.645.141,07	409.611.287,66	626.256.428,73
12.361.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	56.727.867,64	299.482.851,95	356.210.719,59
12.361.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	111.959.597,46	31.901.331,35	143.860.928,81
12.361.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	47.957.675,97	78.227.104,36	126.184.780,33

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
12.362	ENSINO MÉDIO	605.847.449,61	983.761.996,09	1.589.609.445,70
12.362.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	119.359.736,63	722.124.911,40	841.484.648,03
12.362.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	216.489.370,23	98.363.292,53	314.852.662,76
12.362.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	269.998.342,75	163.273.792,16	433.272.134,91
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	31.977.469,48	7.740.945,16	39.718.414,64
12.363.0014	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EPT	27.098.633,68	7.708.594,24	34.807.227,92
12.363.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.878.835,80	32.350,92	4.911.186,72
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	337.750,00	-	337.750,00
12.365.0013	APRENDIZAGEM COM QUALIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE	285.250,00	-	285.250,00
12.365.0015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	52.500,00	-	52.500,00
13	**CULTURA**	**112.502.493,77**	**43.320.357,34**	**155.822.851,11**
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.304.814,64	154.701,10	29.459.515,74
13.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	29.304.814,64	154.701,10	29.459.515,74
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	-	40.000,00
13.391.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	40.000,00	-	40.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	83.157.679,13	43.165.656,24	126.323.335,37
13.392.0016	CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	83.157.679,13	43.165.656,24	126.323.335,37
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**-**	**83.481,93**	**83.481,93**
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	83.481,93	83.481,93
14.422.0025	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	-	83.481,93	83.481,93
15	**URBANISMO**	**58.815.706,73**	**64.135.020,80**	**122.950.727,53**
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	302.917,94	-	302.917,94
15.391.0020	PROINFRA SERGIPE	302.917,94	-	302.917,94
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.781.430,80	64.135.020,80	121.916.451,60
15.451.0020	PROINFRA SERGIPE	57.781.430,80	64.135.020,80	121.916.451,60
15.452	SERVIÇOS URBANOS	731.357,99	-	731.357,99
15.452.0020	PROINFRA SERGIPE	731.357,99	-	731.357,99
16	**HABITAÇÃO**	**42.596.955,61**	**4.373.386,49**	**46.970.342,10**
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.937.286,42	1.281.302,28	29.218.588,70
16.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	27.937.286,42	1.281.302,28	29.218.588,70
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	933.552,51	54.698,00	988.250,51
16.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	933.552,51	54.698,00	988.250,51
16.482	HABITAÇÃO URBANA	37.405,80	3.037.386,21	3.074.792,01
16.482.0020	PROINFRA SERGIPE	37.405,80	3.037.386,21	3.074.792,01
16.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.688.710,88	-	13.688.710,88
16.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	13.688.710,88	-	13.688.710,88
17	**SANEAMENTO**	**-**	**56.263.041,97**	**56.263.041,97**
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	56.263.041,97	56.263.041,97
17.512.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	56.263.041,97	56.263.041,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**20.868.645,90**	**9.104.217,42**	**29.972.863,32**
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.220.784,47	4.493.126,34	19.713.910,81
18.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.220.784,47	4.493.126,34	19.713.910,81
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	759.516,80	759.516,80
18.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	759.516,80	759.516,80
18.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-
18.131.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	-	-
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	367.335,08	3.653.574,78	4.020.909,86
18.541.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	1.514.409,76	1.514.409,76
18.541.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	267.335,08	2.117.546,98	2.384.882,06
18.541.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	100.000,00	21.618,04	121.618,04
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	103.815,20	28.870,00	132.685,20
18.542.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	-	28.870,00	28.870,00
18.542.0046	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL	103.815,20	-	103.815,20
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	4.792.686,82	168.854,50	4.961.541,32
18.544.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	4.792.686,82	168.854,50	4.961.541,32
18.545	METEOROLOGIA	384.024,33	275,00	384.299,33
18.545.0044	GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	384.024,33	275,00	384.299,33
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**34.057.612,69**	**17.568.738,37**	**51.626.351,06**
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.368.179,42	17.380.732,31	28.748.911,73
19.122.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-	7.377.697,41	7.377.697,41
19.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	11.368.179,42	10.003.034,90	21.371.214,32
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.350,00	-	8.350,00
19.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.350,00	-	8.350,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.511.323,63	-	10.511.323,63
19.571.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.511.323,63	-	10.511.323,63
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	4.977.000,99	188.006,06	5.165.007,05
19.573.0028	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.977.000,99	188.006,06	5.165.007,05
19.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.192.758,65	-	7.192.758,65
19.661.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.192.758,65	-	7.192.758,65
20	**AGRICULTURA**	**174.723.904,04**	**27.628.100,21**	**202.352.004,25**
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.615.783,15	13.701.615,05	161.317.398,20
20.122.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	-	13.750,00	13.750,00
20.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	147.615.783,15	13.687.865,05	161.303.648,20
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
20.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	-	-
20.544	RECURSOS HÍDRICOS	2.052.650,00	337.808,54	2.390.458,54
20.544.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	250.150,00	3.977,70	254.127,70
20.544.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	1.802.500,00	333.830,84	2.136.330,84

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO	-	115.554,99	115.554,99
20.573.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	-	115.554,99	115.554,99
20.606	EXTENSÃO RURAL	9.983.894,97	11.852.814,55	21.836.709,52
20.606.0021	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DA	2.345.012,50	4.271.054,54	6.616.067,04
20.606.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	7.638.882,47	6.892.143,24	14.531.025,71
20.606.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	689.616,77	689.616,77
20.607	IRRIGAÇÃO	10.346.630,12	1.466.433,68	11.813.063,80
20.607.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.919.425,53	74.561,32	2.993.986,85
20.607.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.427.204,59	1.391.872,36	8.819.076,95
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.666.024,35	-	4.666.024,35
20.608.0022	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA PARA PRODUÇÃO RURAL	2.380.024,35	-	2.380.024,35
20.608.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	2.286.000,00	-	2.286.000,00
20.631	REFORMA AGRÁRIA	-	153.873,40	153.873,40
20.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	-	153.873,40	153.873,40
20.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.921,45	-	58.921,45
20.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	58.921,45	-	58.921,45
21	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	**1.653.488,11**	**1.322.866,63**	**2.976.354,74**
21.631	REFORMA AGRÁRIA	1.653.488,11	1.322.866,63	2.976.354,74
21.631.0023	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL	1.653.488,11	1.322.866,63	2.976.354,74
22	**INDÚSTRIA**	**43.341.688,21**	**7.171.540,56**	**50.513.228,77**
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.162.069,81	4.825.228,33	47.987.298,14
22.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	43.162.069,81	4.825.228,33	47.987.298,14
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	919.909,51	919.909,51
22.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	919.909,51	919.909,51
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	179.618,40	1.426.402,72	1.606.021,12
22.661.0027	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO	179.618,40	1.426.402,72	1.606.021,12
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**18.056.923,59**	**136.709.766,98**	**154.766.690,57**
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.325.063,49	55.599,96	6.380.663,45
23.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.226.095,81	55.599,96	6.281.695,77
23.122.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	98.967,68	-	98.967,68
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.692.0020	PROINFRA SERGIPE	1.000.000,00	-	1.000.000,00
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.694.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	132.522.323,00	132.522.323,00
23.695	TURISMO	10.731.860,10	4.131.844,02	14.863.704,12
23.695.0002	FORTALECIMENTO DO TURISMO SERGIPANO	9.170.081,86	4.131.844,02	13.301.925,88
23.695.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.561.778,24	-	1.561.778,24
24	**COMUNICAÇÕES**	**1.454.936,14**	**-**	**1.454.936,14**
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.454.936,14	-	1.454.936,14

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
24.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.454.936,14	-	1.454.936,14
26	**TRANSPORTE**	**135.700.315,07**	**169.729.711,34**	**305.430.026,41**
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.431.867,88	2.879.070,76	37.310.938,64
26.122.0020	PROINFRA SERGIPE	3.965.144,28	944.362,52	4.909.506,80
26.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	30.466.723,60	1.934.708,24	32.401.431,84
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.404.020,91	2.588.210,45	9.992.231,36
26.451.0020	PROINFRA SERGIPE	7.404.020,91	2.588.210,45	9.992.231,36
26.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	328.216,57	-	328.216,57
26.543.0020	PROINFRA SERGIPE	328.216,57	-	328.216,57
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	93.536.209,71	164.262.430,13	257.798.639,84
26.782.0020	PROINFRA SERGIPE	93.536.209,71	164.262.430,13	257.798.639,84
27	**DESPORTO E LAZER**	**33.580.769,30**	**1.340.879,36**	**34.921.648,66**
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.849.494,17	144.795,94	14.994.290,11
27.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	14.849.494,17	144.795,94	14.994.290,11
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	136.292,85	-	136.292,85
27.126.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	136.292,85	-	136.292,85
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.131.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	3.952.618,43	-	3.952.618,43
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	6.639.493,21	1.025.712,11	7.665.205,32
27.811.0020	PROINFRA SERGIPE	500.000,00	-	500.000,00
27.811.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	6.139.493,21	1.025.712,11	7.165.205,32
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	-	350.000,00
27.812.0020	PROINFRA SERGIPE	150.000,00	-	150.000,00
27.812.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	200.000,00	-	200.000,00
27.813	LAZER	7.652.870,64	170.371,31	7.823.241,95
27.813.0020	PROINFRA SERGIPE	4.812.987,69	-	4.812.987,69
27.813.0047	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER	2.839.882,95	170.371,31	3.010.254,26
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**608.446.118,03**	**33.710.200,92**	**642.156.318,95**
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	78.701.081,14	-	78.701.081,14
28.841.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	127.141,37	-	127.141,37
28.841.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	78.573.939,77	-	78.573.939,77
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	291.173.107,55	9.989.316,30	301.162.423,85
28.843.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	291.173.107,55	9.989.316,30	301.162.423,85
28.844	SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	108.713.939,68	-	108.713.939,68
28.844.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	108.713.939,68	-	108.713.939,68
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	11.652.500,00	-	11.652.500,00
28.845.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	11.652.500,00	-	11.652.500,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.205.489,66	23.720.884,62	141.926.374,28
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	118.205.489,66	23.720.884,62	141.926.374,28

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VÍNCULOS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

(Anexo 08 da Lei 4.320/64)
QUADRO 07

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LIVRES	VINCULADOS	TOTAL
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO	10.427.492.873,91	5.349.260.012,07	15.776.752.885,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AE3V-JKI8-GVH1-FC2T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:11:21 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 16:59:06 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.222.905.859,39	19.851.084.453,89	1.628.178.594,50	-
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.966.706.603,00	7.585.375.612,79	618.669.009,79	-
1.1.1.0.00.00	Impostos	6.505.493.710,00	7.113.169.419,84	607.675.709,84	-
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	499.313.110,00	529.135.979,83	29.822.869,83	-
1.1.1.2.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	499.313.110,00	529.135.979,83	29.822.869,83	-
1.1.1.2.51.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	456.453.250,00	490.388.577,57	33.935.327,57	-
1.1.1.2.51.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	425.152.590,00	465.108.986,63	39.956.396,63	-
1.1.1.2.51.02	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	19.258.490,00	18.707.777,10	-	550.712,90
1.1.1.2.51.03	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	8.601.550,00	3.765.405,55	-	4.836.144,45
1.1.1.2.51.04	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.440.620,00	2.806.408,29	-	634.211,71
1.1.1.2.52.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	42.859.860,00	38.747.402,26	-	4.112.457,74
1.1.1.2.52.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	40.903.580,00	36.784.324,94	-	4.119.255,06
1.1.1.2.52.02	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	1.130.375,00	1.096.887,53	-	33.487,47
1.1.1.2.52.03	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	524.940,00	496.779,55	-	28.160,45
1.1.1.2.52.04	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.965,00	369.410,24	68.445,24	-
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	917.695.715,00	974.459.799,01	56.764.084,01	-
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	917.695.715,00	974.459.799,01	56.764.084,01	-
1.1.1.3.03.10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	872.025.845,00	889.555.784,10	17.529.939,10	-
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	872.025.845,00	889.555.784,10	17.529.939,10	-
1.1.1.3.03.40	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	45.669.870,00	84.904.014,91	39.234.144,91	-
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	45.669.870,00	84.904.014,91	39.234.144,91	-
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.088.484.885,00	5.609.573.641,00	521.088.756,00	-
1.1.1.4.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.088.484.885,00	5.609.573.641,00	521.088.756,00	-
1.1.1.4.50.10	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.952.260.710,00	5.382.660.989,44	430.400.279,44	-
1.1.1.4.50.11	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.876.404.930,00	5.281.530.848,20	405.125.918,20	-
1.1.1.4.50.12	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	24.273.845,00	38.704.192,93	14.430.347,93	-
1.1.1.4.50.13	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	32.617.985,00	38.558.343,19	5.940.358,19	-
1.1.1.4.50.14	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.963.950,00	23.867.605,12	4.903.655,12	-
1.1.1.4.50.20	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	136.224.175,00	226.912.651,56	90.688.476,56	-
1.1.1.4.50.21	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	136.224.175,00	225.627.103,15	89.402.928,15	-
1.1.1.4.50.22	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	-	1.285.548,41	1.285.548,41	-
1.1.2.0.00.00	Taxas	461.212.893,00	472.206.192,95	10.993.299,95	-
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.472.014,00	14.512.757,21	-	13.959.256,79
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.800.944,00	14.068.584,95	-	13.732.359,05
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.800.944,00	14.067.633,10	-	13.733.310,90

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-	951,85	951,85	-
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.070,00	-	-	21.070,00
1.1.2.1.50.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	650.000,00	444.172,26	-	205.827,74
1.1.2.1.50.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000,00	443.870,39	93.870,39	-
1.1.2.1.50.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	300.000,00	301,87	-	299.698,13
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	432.740.879,00	457.693.435,74	24.952.556,74	-
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	327.069.679,00	351.445.496,17	24.375.817,17	-
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	327.049.679,00	351.444.915,54	24.395.236,54	-
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	20.000,00	580,63	-	19.419,37
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais	80.931.200,00	90.301.382,50	9.370.182,50	-
1.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	80.245.000,00	89.282.186,91	9.037.186,91	-
1.1.2.2.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	478.200,00	630.748,97	152.548,97	-
1.1.2.2.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	208.000,00	388.446,62	180.446,62	-
1.1.2.2.50.00	Taxas Judiciais	24.740.000,00	15.946.557,07	-	8.793.442,93
1.1.2.2.50.01	Taxas Judiciais - Principal	24.740.000,00	15.946.557,07	-	8.793.442,93
1.2.0.0.00.00	Contribuições	483.938.431,00	492.942.479,23	9.004.048,23	-
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	483.938.431,00	492.942.479,23	9.004.048,23	-
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	483.938.431,00	491.433.906,01	7.495.475,01	-
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil	344.460.042,00	342.410.579,52	-	2.049.462,48
1.2.1.5.01.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo	279.417.097,00	277.768.061,66	-	1.649.035,34
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	279.417.097,00	277.767.839,82	-	1.649.257,18
1.2.1.5.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	221,84	221,84	-
1.2.1.5.01.20	Contribuição do Servidor Civil Inativo	51.373.667,00	48.034.175,04	-	3.339.491,96
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	51.373.667,00	48.034.175,04	-	3.339.491,96
1.2.1.5.01.30	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	13.669.278,00	16.608.342,82	2.939.064,82	-
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	13.669.278,00	16.608.342,82	2.939.064,82	-
1.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.000.000,00	26.572.001,03	6.572.001,03	-
1.2.1.5.02.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.000.000,00	26.572.001,03	6.572.001,03	-
1.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.000.000,00	26.571.557,35	6.571.557,35	-
1.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	443,68	443,68	-
1.2.1.5.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	119.478.389,00	122.451.325,46	2.972.936,46	-
1.2.1.5.52.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	119.478.389,00	122.451.325,46	2.972.936,46	-
1.2.1.5.52.10	Contribuição do Militar Ativo	60.819.842,00	62.707.340,41	1.887.498,41	-
1.2.1.5.52.11	Contribuição do Militar Ativo - Principal	60.819.842,00	62.707.340,41	1.887.498,41	-
1.2.1.5.52.20	Contribuição do Militar Inativo	37.152.867,00	41.892.625,40	4.739.758,40	-
1.2.1.5.52.21	Contribuição do Militar Inativo - Principal	37.152.867,00	41.892.625,40	4.739.758,40	-
1.2.1.5.52.30	Contribuição dos Pensionistas Militares	21.505.680,00	17.851.359,65	-	3.654.320,35

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.2.1.5.52.31	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	21.505.680,00	17.851.359,65	-	3.654.320,35
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	-	1.508.573,22	1.508.573,22	-
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal	-	1.508.573,22	1.508.573,22	-
1.2.1.7.01.10	Contribuição sobre a Loteria Federal	-	1.508.573,22	1.508.573,22	-
1.2.1.7.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	-	1.508.573,22	1.508.573,22	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	181.914.101,65	1.421.172.821,72	1.239.258.720,07	-
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.036.552,00	7.266.675,51	-	4.769.876,49
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.036.552,00	7.266.675,51	-	4.769.876,49
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.132.347,00	3.260.885,80	-	1.871.461,20
1.3.1.1.01.10	Aluguéis e Arrendamentos	5.132.347,00	3.260.885,80	-	1.871.461,20
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.132.347,00	3.260.812,62	-	1.871.534,38
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	-	73,18	73,18	-
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.063.212,00	2.357.781,04	-	2.705.430,96
1.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.883.212,00	2.357.627,22	-	2.525.584,78
1.3.1.1.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	180.000,00	153,82	-	179.846,18
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.840.993,00	1.648.008,67	-	192.984,33
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.746.944,00	1.548.341,90	-	198.602,10
1.3.1.1.99.02	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora	94.049,00	99.666,77	5.617,77	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	138.227.549,65	265.576.968,19	127.349.418,54	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	108.226.749,65	225.984.936,37	117.758.186,72	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	108.223.595,65	210.843.876,11	102.620.280,46	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.223.595,65	210.843.876,11	102.620.280,46	-
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais	3.154,00	1.188.701,07	1.185.547,07	-
1.3.2.1.02.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.154,00	1.188.701,07	1.185.547,07	-
1.3.2.1.04.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.1.04.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.2.00.00	Dividendos	30.000.800,00	39.592.031,82	9.591.231,82	-
1.3.2.2.01.00	Dividendos	30.000.800,00	39.592.031,82	9.591.231,82	-
1.3.2.2.01.01	Dividendos - Principal	30.000.800,00	39.592.031,82	9.591.231,82	-
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000.000,00	1.142.362.176,33	1.112.362.176,33	-
1.3.3.9.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	30.000.000,00	1.142.362.176,33	1.112.362.176,33	-
1.3.3.9.99.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	30.000.000,00	1.142.362.176,33	1.112.362.176,33	-
1.3.3.9.99.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	30.000.000,00	1.142.362.176,33	1.112.362.176,33	-
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	1.650.000,00	5.967.001,69	4.317.001,69	-
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	250.000,00	623.091,93	373.091,93	-
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.01.01	Compensações Ambientais - Principal	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	417.310.823,00	390.012.124,36	-	27.298.698,64
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.610.823,00	43.177.259,17	13.566.436,17	-
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.610.823,00	43.177.259,17	13.566.436,17	-
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	19.086.168,00	31.098.008,59	12.011.840,59	-
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.086.168,00	31.098.008,59	12.011.840,59	-
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.742.580,00	2.296.226,48	553.646,48	-
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.742.580,00	2.296.226,48	553.646,48	-
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.682.075,00	8.701.570,40	1.019.495,40	-
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.682.075,00	8.701.570,40	1.019.495,40	-
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.100.000,00	1.081.453,70	-	18.546,30
1.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.100.000,00	1.081.453,70	-	18.546,30
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	385.000.000,00	343.016.036,64	-	41.983.963,36
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	385.000.000,00	343.016.036,64	-	41.983.963,36
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	385.000.000,00	343.016.036,64	-	41.983.963,36
1.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	385.000.000,00	343.016.036,64	-	41.983.963,36
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços	2.700.000,00	3.818.828,55	1.118.828,55	-
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços	2.700.000,00	3.818.828,55	1.118.828,55	-
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços	2.700.000,00	3.818.828,55	1.118.828,55	-
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	2.700.000,00	3.803.126,17	1.103.126,17	-
1.6.9.9.99.02	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	-	15.702,38	15.702,38	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.990.907.246,83	9.783.952.084,12	-	206.955.162,71
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.759.766.511,83	8.573.005.810,20	-	186.760.701,63
1.7.1.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.696.990.025,00	7.497.770.816,90	-	199.219.208,10
1.7.1.1.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	7.696.990.025,00	7.497.770.816,90	-	199.219.208,10
1.7.1.1.50.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	7.686.264.375,00	7.480.503.568,36	-	205.760.806,64
1.7.1.1.53.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	2.375.650,00	5.157.504,85	2.781.854,85	-
1.7.1.1.53.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	2.375.650,00	5.157.504,85	2.781.854,85	-
1.7.1.1.54.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.350.000,00	12.109.743,69	3.759.743,69	-
1.7.1.1.54.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.350.000,00	12.109.743,69	3.759.743,69	-
1.7.1.2.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	143.784.351,00	119.447.231,70	-	24.337.119,30
1.7.1.2.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	143.784.351,00	119.447.231,70	-	24.337.119,30
1.7.1.2.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	5.600.000,00	5.182.287,90	-	417.712,10
1.7.1.2.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.200.000,00	2.518.424,81	-	681.575,19
1.7.1.2.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.200.000,00	2.518.424,81	-	681.575,19
1.7.1.2.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	134.984.351,00	111.746.518,99	-	23.237.832,01
1.7.1.2.52.10	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	56.085.510,00	45.908.979,38	-	10.176.530,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.52.11	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	56.085.510,00	45.908.979,38	-	10.176.530,62
1.7.1.2.52.20	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	39.182.320,00	30.103.143,74	-	9.079.176,26
1.7.1.2.52.21	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	39.182.320,00	30.103.143,74	-	9.079.176,26
1.7.1.2.52.30	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	3.880,00	-	-	3.880,00
1.7.1.2.52.31	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	3.880,00	-	-	3.880,00
1.7.1.2.52.40	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	39.712.641,00	35.734.395,87	-	3.978.245,13
1.7.1.2.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	39.712.641,00	35.734.395,87	-	3.978.245,13
1.7.1.3.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	684.896.236,83	760.977.256,60	76.081.019,77	-
1.7.1.3.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	684.896.236,83	760.977.256,60	76.081.019,77	-
1.7.1.3.50.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.000.000,00	4.579.077,03	579.077,03	-
1.7.1.3.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.000.000,00	4.579.077,03	579.077,03	-
1.7.1.3.50.20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	537.796.236,83	665.195.756,72	127.399.519,89	-
1.7.1.3.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	537.796.236,83	665.195.756,72	127.399.519,89	-
1.7.1.3.50.30	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	54.000.000,00	11.301.417,99	-	42.698.582,01
1.7.1.3.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	54.000.000,00	11.301.417,99	-	42.698.582,01
1.7.1.3.50.40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	5.000.000,00	12.364.784,91	7.364.784,91	-
1.7.1.3.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000.000,00	12.364.784,91	7.364.784,91	-
1.7.1.3.50.50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	69.100.000,00	67.536.219,95	-	1.563.780,05
1.7.1.3.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	69.100.000,00	67.536.219,95	-	1.563.780,05
1.7.1.3.50.90	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00
1.7.1.3.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00
1.7.1.4.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	127.930.000,00	108.006.937,40	-	19.923.062,60
1.7.1.4.50.00	Transferências do Salário-Educação	50.000.000,00	92.409.876,97	42.409.876,97	-
1.7.1.4.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.000.000,00	69.834.288,97	43.834.288,97	-
1.7.1.4.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.000.000,00	22.575.588,00	-	1.424.412,00
1.7.1.4.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	24.000.000,00	22.575.588,00	-	1.424.412,00
1.7.1.4.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	77.930.000,00	15.597.060,43	-	62.332.939,57
1.7.1.4.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	77.930.000,00	15.597.060,43	-	62.332.939,57
1.7.1.6.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	2.875.094,22	2.375.094,22	-
1.7.1.6.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	2.875.094,22	2.375.094,22	-
1.7.1.6.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	2.875.094,22	2.375.094,22	-
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	82.598.549,00	38.935.518,73	-	43.663.030,27
1.7.1.7.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.637.913,00	17.110.930,05	-	3.526.982,95
1.7.1.7.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	552.100,00	-	-	552.100,00
1.7.1.7.51.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	62.962,05	2.962,05	-
1.7.1.7.51.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	62.962,05	2.962,05	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.025.813,00	-	-	20.025.813,00
1.7.1.7.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.025.813,00	-	-	20.025.813,00
1.7.1.7.53.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	-	17.047.968,00	17.047.968,00	-
1.7.1.7.53.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	-	17.047.968,00	17.047.968,00	-
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	61.960.636,00	21.824.588,68	-	40.136.047,32
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	61.960.636,00	21.824.588,68	-	40.136.047,32
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.067.350,00	44.992.954,65	21.925.604,65	-
1.7.1.9.53.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	860.000,00	157.990,00	-	702.010,00
1.7.1.9.53.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	860.000,00	157.990,00	-	702.010,00
1.7.1.9.54.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	11.700.000,00	13.021.273,83	1.321.273,83	-
1.7.1.9.54.20	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	11.700.000,00	13.021.273,83	1.321.273,83	-
1.7.1.9.54.21	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	11.700.000,00	13.021.273,83	1.321.273,83	-
1.7.1.9.57.00	Transferência Especial da União	1.350.000,00	-	-	1.350.000,00
1.7.1.9.57.01	Transferência Especial da União - Principal	1.350.000,00	-	-	1.350.000,00
1.7.1.9.58.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.757.350,00	3.757.350,00	-	-
1.7.1.9.58.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.757.350,00	3.757.350,00	-	-
1.7.1.9.59.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.300.000,00	16.919.568,23	15.619.568,23	-
1.7.1.9.59.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.300.000,00	16.919.568,23	15.619.568,23	-
1.7.1.9.60.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	157.386,98	157.386,98	-
1.7.1.9.60.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	-	157.386,98	157.386,98	-
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.100.000,00	10.979.385,61	6.879.385,61	-
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.100.000,00	10.979.385,61	6.879.385,61	-
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.352.400,00	4.601.927,89	-	3.750.472,11
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.352.400,00	4.601.927,89	-	3.750.472,11
1.7.4.1.99.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.352.400,00	4.601.927,89	-	3.750.472,11
1.7.4.1.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.352.400,00	4.601.927,89	-	3.750.472,11
1.7.5.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.222.788.335,00	1.205.916.798,34	-	16.871.536,66
1.7.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.222.188.335,00	1.205.916.798,34	-	16.271.536,66
1.7.5.1.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.222.188.335,00	1.205.916.798,34	-	16.271.536,66
1.7.5.1.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.222.188.335,00	1.205.916.798,34	-	16.271.536,66
1.7.5.9.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	600.000,00	-	-	600.000,00
1.7.5.9.99.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	600.000,00	-	-	600.000,00
1.7.5.9.99.01	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	600.000,00	-	-	600.000,00
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes	-	427.547,69	427.547,69	-
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	427.547,69	427.547,69	-
1.7.9.1.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	-	427.547,69	427.547,69	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.7.9.1.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	427.547,69	427.547,69	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	182.128.653,91	177.629.331,67	-	4.499.322,24
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	87.145.737,33	76.174.749,35	-	10.970.987,98
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	87.145.737,33	76.174.749,35	-	10.970.987,98
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	56.581.850,00	37.357.967,77	-	19.223.882,23
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.713.816,00	16.293.476,52	-	18.420.339,48
1.9.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.987.577,00	2.293.309,84	-	694.267,16
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.854.841,00	12.036.538,26	181.697,26	-
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.025.616,00	6.734.643,15	-	290.972,85
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais	1.006.020,00	265.095,78	-	740.924,22
1.9.1.1.06.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.006.020,00	265.095,78	-	740.924,22
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.006.020,00	265.095,78	-	740.924,22
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	550.000,00	371.463,39	-	178.536,61
1.9.1.1.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	550.000,00	371.463,39	-	178.536,61
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	300.924,00	6.937.014,73	6.636.090,73	-
1.9.1.1.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	300.924,00	6.936.811,70	6.635.887,70	-
1.9.1.1.08.02	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros de Mora	-	203,03	203,03	-
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	-	4.180,59	4.180,59	-
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	4.180,59	4.180,59	-
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	28.706.943,33	31.239.027,09	2.532.083,76	-
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	28.706.943,33	31.239.027,09	2.532.083,76	-
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	28.706.943,33	31.239.027,09	2.532.083,76	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.523.575,58	39.768.805,32	31.245.229,74	-
1.9.2.1.00.00	Indenizações	8.320.571,58	20.070.952,77	11.750.381,19	-
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.150,85	150,85	-
1.9.2.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	10.150,85	150,85	-
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro	-	50.547,00	50.547,00	-
1.9.2.1.03.01	Indenização por Sinistro - Principal	-	50.547,00	50.547,00	-
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	8.310.571,58	20.010.254,92	11.699.683,34	-
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	8.310.571,58	20.008.928,97	11.698.357,39	-
1.9.2.1.99.03	Outras Indenizações - Dívida Ativa	-	723,53	723,53	-
1.9.2.1.99.04	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	602,42	602,42	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	203.004,00	16.965.876,93	16.762.872,93	-
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	-	531.891,66	531.891,66	-
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	531.891,66	531.891,66	-
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	66.000,00	-	-	66.000,00
1.9.2.2.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	66.000,00	-	-	66.000,00
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	10.175.674,15	10.175.674,15	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	8.940.570,34	8.940.570,34	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	8.940.570,34	8.940.570,34	-
1.9.2.2.06.40	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	-	1.235.103,81	1.235.103,81	-
1.9.2.2.06.41	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	-	1.235.103,81	1.235.103,81	-
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	137.004,00	6.258.311,12	6.121.307,12	-
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	137.004,00	6.258.311,12	6.121.307,12	-
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos	-	2.731.975,62	2.731.975,62	-
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos	-	2.731.975,62	2.731.975,62	-
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	-	2.731.975,62	2.731.975,62	-
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	50.000,00	1.536,80	-	48.463,20
1.9.4.1.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	-	1.536,80	1.536,80	-
1.9.4.1.03.00	Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	1.536,80	1.536,80	-
1.9.4.1.03.02	Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros de Mora	-	1.536,80	1.536,80	-
1.9.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.4.2.01.02	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	86.409.341,00	61.684.240,20	-	24.725.100,80
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	86.409.341,00	61.684.240,20	-	24.725.100,80
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
1.9.9.9.03.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão	247.616,00	317.956,96	70.340,96	-
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	247.616,00	317.956,96	70.340,96	-
1.9.9.9.12.20	Ônus de Sucumbência	247.616,00	317.956,96	70.340,96	-
1.9.9.9.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	247.616,00	317.956,96	70.340,96	-
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	62.161.725,00	39.746.905,45	-	22.414.819,55
1.9.9.9.99.20	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	62.161.725,00	39.746.905,45	-	22.414.819,55
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	62.102.620,00	39.615.247,48	-	22.487.372,52
1.9.9.9.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	-	77.343,31	77.343,31	-
1.9.9.9.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	59.105,00	54.314,66	-	4.790,34
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	814.091.960,98	294.514.889,40	-	519.577.071,58
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	372.437.416,00	162.921.472,38	-	209.515.943,62
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	311.250.000,00	123.607.055,45	-	187.642.944,55
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.280.000,00	11.637.140,48	6.357.140,48	-
2.1.1.2.50.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	5.280.000,00	11.637.140,48	6.357.140,48	-
2.1.1.2.52.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	5.280.000,00	11.637.140,48	6.357.140,48	-
2.1.1.2.52.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.280.000,00	11.637.140,48	6.357.140,48	-
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	305.970.000,00	111.969.914,97	-	194.000.085,03
2.1.1.9.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	305.970.000,00	111.969.914,97	-	194.000.085,03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.1.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	305.970.000,00	111.969.914,97	-	194.000.085,03
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	61.187.416,00	39.314.416,93	-	21.872.999,07
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	26.528.413,00	39.314.416,93	12.786.003,93	-
2.1.2.2.50.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	26.528.413,00	39.314.416,93	12.786.003,93	-
2.1.2.2.51.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	26.528.413,00	12.514.673,80	-	14.013.739,20
2.1.2.2.51.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	26.528.413,00	12.514.673,80	-	14.013.739,20
2.1.2.2.54.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	-	26.799.743,13	26.799.743,13	-
2.1.2.2.54.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	-	26.799.743,13	26.799.743,13	-
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	34.659.003,00	-	-	34.659.003,00
2.1.2.9.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	34.659.003,00	-	-	34.659.003,00
2.1.2.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	34.659.003,00	-	-	34.659.003,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	60.200.851,98	7.348.030,17	-	52.852.821,81
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	51.277.985,35	3.261.411,31	-	48.016.574,04
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.1.01.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.277.985,35	3.261.411,31	1.983.425,96	-
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.277.985,35	3.261.411,31	1.983.425,96	-
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.277.985,35	3.261.411,31	1.983.425,96	-
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.922.866,63	4.086.618,86	-	4.836.247,77
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.922.866,63	4.086.618,86	-	4.836.247,77
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	8.922.866,63	4.086.618,86	-	4.836.247,77
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.922.866,63	4.086.618,86	-	4.836.247,77
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	381.453.693,00	124.245.386,85	-	257.208.306,15
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	381.423.693,00	124.245.386,85	-	257.178.306,15
2.4.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.550.000,00	8.589.977,00	-	24.960.023,00
2.4.1.1.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.550.000,00	8.589.977,00	-	24.960.023,00
2.4.1.1.50.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
2.4.1.1.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
2.4.1.1.50.20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2.4.1.1.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2.4.1.1.50.30	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.1.1.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.4.1.1.50.40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
2.4.1.1.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
2.4.1.1.50.50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	250.000,00	-	-	250.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
2.4.1.1.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	250.000,00	-	-	250.000,00
2.4.1.1.50.90	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2.4.1.1.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
2.4.1.1.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.300.000,00	8.589.977,00	-	9.710.023,00
2.4.1.1.51.10	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	2.257.383,00	1.957.383,00	-
2.4.1.1.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.000,00	2.257.383,00	1.957.383,00	-
2.4.1.1.51.20	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	15.000.000,00	681.986,00	-	14.318.014,00
2.4.1.1.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	15.000.000,00	681.986,00	-	14.318.014,00
2.4.1.1.51.40	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	3.000.000,00	5.650.608,00	2.650.608,00	-
2.4.1.1.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	3.000.000,00	5.650.608,00	2.650.608,00	-
2.4.1.2.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	46.396.000,00	10.362.438,13	-	36.033.561,87
2.4.1.2.50.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	46.396.000,00	10.362.438,13	-	36.033.561,87
2.4.1.2.50.90	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	46.396.000,00	10.362.438,13	-	36.033.561,87
2.4.1.2.50.91	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	46.396.000,00	10.362.438,13	-	36.033.561,87
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	274.297.693,00	11.713.093,63	-	262.584.599,37
2.4.1.4.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	81.885.000,00	-	-	81.885.000,00
2.4.1.4.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	81.700.000,00	-	-	81.700.000,00
2.4.1.4.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	185.000,00	-	-	185.000,00
2.4.1.4.51.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000,00	-	-	185.000,00
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	192.412.693,00	11.713.093,63	-	180.699.599,37
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	192.412.693,00	11.713.093,63	-	180.699.599,37
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	27.180.000,00	93.579.878,09	66.399.878,09	-
2.4.1.9.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	24.680.000,00	14.090.905,86	-	10.589.094,14
2.4.1.9.53.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	1.480.000,00	14.090.905,86	12.610.905,86	-
2.4.1.9.53.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	1.480.000,00	14.090.905,86	12.610.905,86	-
2.4.1.9.54.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	22.700.000,00	-	-	22.700.000,00
2.4.1.9.54.20	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	22.700.000,00	-	-	22.700.000,00
2.4.1.9.54.21	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	22.700.000,00	-	-	22.700.000,00
2.4.1.9.59.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.1.9.59.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.1.9.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.500.000,00	79.488.972,23	76.988.972,23	-
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000,00	79.488.972,23	76.988.972,23	-
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	-	-	30.000,00
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	-	-	30.000,00
2.4.4.1.99.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	-	-	30.000,00
2.4.4.1.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000,00	-	-	30.000,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	881.661.592,00	866.925.574,98	-	14.736.017,02

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	60.147,91	60.147,91	-
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias	-	60.147,91	60.147,91	-
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	60.147,91	60.147,91	-
7.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	60.147,91	60.147,91	-
7.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	60.147,91	60.147,91	-
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	558.834.198,00	506.017.989,38	-	52.816.208,62
7.2.1.5.02.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	558.834.198,00	506.017.989,38	-	52.816.208,62
7.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	558.834.198,00	506.015.058,21	-	52.819.139,79
7.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	2.931,17	2.931,17	-
7.2.1.5.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	130.085.894,00	118.688.130,20	-	11.397.763,80
7.2.1.5.50.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	102.747.335,00	88.073.884,00	-	14.673.451,00
7.2.1.5.50.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	102.747.335,00	88.073.884,00	-	14.673.451,00
7.2.1.5.50.20	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	27.338.559,00	30.614.246,20	3.275.687,20	-
7.2.1.5.50.21	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.338.559,00	30.614.246,20	3.275.687,20	-
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias	192.741.500,00	236.684.159,41	43.942.659,41	-
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.741.500,00	14.123.044,34	1.381.544,34	-
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.741.500,00	14.123.044,34	1.381.544,34	-
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.241.500,00	13.571.132,81	5.329.632,81	-
7.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.241.500,00	13.571.132,81	5.329.632,81	-
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	551.911,53	551.911,53	-
7.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	551.911,53	551.911,53	-
7.6.1.1.50.00	Serviços de Administração Previdenciária	4.500.000,00	-	-	4.500.000,00
7.6.1.1.50.10	Taxa de Administração do RPPS	4.500.000,00	-	-	4.500.000,00
7.6.1.1.50.11	Taxa de Administração do RPPS - Principal	4.500.000,00	-	-	4.500.000,00
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	180.000.000,00	222.561.115,07	42.561.115,07	-
7.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	180.000.000,00	222.561.115,07	42.561.115,07	-
7.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	180.000.000,00	222.561.115,07	42.561.115,07	-
7.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	180.000.000,00	222.561.115,07	42.561.115,07	-
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes INTRAS	-	5.475.148,08	5.475.148,08	-
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	5.468.436,55	5.468.436,55	-
7.9.2.2.00.00	Restituições Intras	-	3.714.969,60	3.714.969,60	-
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas Intras de Exercícios Anteriores	-	3.714.969,60	3.714.969,60	-
7.9.2.2.06.40	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	-	3.714.969,60	3.714.969,60	-
7.9.2.2.06.41	Restituição de Despesas INTRAS Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	-	3.714.969,60	3.714.969,60	-
7.9.2.3.00.00	Ressarcimentos INTRAS	-	1.753.466,95	1.753.466,95	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
7.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos	-	1.753.466,95	1.753.466,95	-
7.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos INTRA - Principal	-	1.753.466,95	1.753.466,95	-
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes Intras	-	6.711,53	6.711,53	-
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes INTRAS	-	6.711,53	6.711,53	-
7.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência - INTRA	-	6.711,53	6.711,53	-
7.9.9.9.12.20	Ônus de Sucumbência - INTRA	-	6.711,53	6.711,53	-
7.9.9.9.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	-	6.711,53	6.711,53	-
(-) FUNDEB					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	(2.253.310.461,00)	(2.406.444.715,95)	-	153.134.254,95
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(814.501.239,00)	(909.570.376,95)	-	95.069.137,95
1.1.1.0.00.00	Impostos	(814.501.239,00)	(909.570.376,95)	-	95.069.137,95
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	(54.217.297,00)	(56.788.338,22)	-	2.571.041,22
1.1.1.2.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(54.217.297,00)	(56.788.338,22)	-	2.571.041,22
1.1.1.2.51.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	(45.645.325,00)	(49.038.857,76)	-	3.393.532,76
1.1.1.2.51.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	(42.515.259,00)	(46.510.898,66)	-	3.995.639,66
1.1.1.2.51.02	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	(1.925.849,00)	(1.870.777,71)	55.071,29	-
1.1.1.2.51.03	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	(860.155,00)	(376.540,56)	483.614,44	-
1.1.1.2.51.04	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(344.062,00)	(280.640,83)	63.421,17	-
1.1.1.2.52.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	(8.571.972,00)	(7.749.480,46)	822.491,54	-
1.1.1.2.52.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	(8.180.716,00)	(7.356.864,99)	823.851,01	-
1.1.1.2.52.02	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	(226.075,00)	(219.377,51)	6.697,49	-
1.1.1.2.52.03	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	(104.988,00)	(99.355,91)	5.632,09	-
1.1.1.2.52.04	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(60.193,00)	(73.882,05)	-	13.689,05
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	(760.283.942,00)	(852.782.038,73)	-	92.498.096,73
1.1.1.4.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	(760.283.942,00)	(852.782.038,73)	-	92.498.096,73
1.1.1.4.50.10	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	(736.839.107,00)	(807.399.148,42)	-	70.560.041,42
1.1.1.4.50.11	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	(725.460.740,00)	(792.229.627,23)	-	66.768.887,23
1.1.1.4.50.12	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	(3.641.077,00)	(5.805.628,94)	-	2.164.551,94
1.1.1.4.50.13	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	(4.892.698,00)	(5.783.751,48)	-	891.053,48
1.1.1.4.50.14	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(2.844.592,00)	(3.580.140,77)	-	735.548,77
1.1.1.4.50.20	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	(23.444.835,00)	(45.382.890,31)	-	21.938.055,31
1.1.1.4.50.21	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	(23.444.835,00)	(45.382.890,31)	-	21.938.055,31
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	(1.438.809.222,00)	(1.496.874.339,00)	-	58.065.117,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	(1.438.809.222,00)	(1.496.874.339,00)	-	58.065.117,00
1.7.1.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(1.438.809.222,00)	(1.496.874.339,00)	-	58.065.117,00
1.7.1.1.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	(1.438.809.222,00)	(1.496.874.339,00)	-	58.065.117,00
1.7.1.1.50.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	(1.438.452.875,00)	(1.496.100.713,42)	-	57.647.838,42
1.7.1.1.53.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	(356.347,00)	(773.625,58)	-	417.278,58
1.7.1.1.53.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	(356.347,00)	(773.625,58)	-	417.278,58
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(2.513.933,61)	-	2.513.933,61
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	(1.986.871,98)	-	1.986.871,98
1.1.1.0.00.00	Impostos	-	(1.984.276,57)	-	1.984.276,57
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-	(227.593,85)	-	227.593,85
1.1.1.2.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-	(227.593,85)	-	227.593,85
1.1.1.2.51.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	(33.665,56)	-	33.665,56
1.1.1.2.51.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-	(33.665,56)	-	33.665,56
1.1.1.2.52.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	-	(193.928,29)	-	193.928,29
1.1.1.2.52.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	-	(193.928,29)	-	193.928,29
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	(1.062.074,49)	-	1.062.074,49
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	-	(964.456,48)	-	964.456,48
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	-	(964.456,48)	-	964.456,48
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-	(97.618,01)	-	97.618,01
1.1.1.3.03.40	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	(97.618,01)	-	97.618,01
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	(97.618,01)	-	97.618,01
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-	(694.608,23)	-	694.608,23
1.1.1.4.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-	(694.608,23)	-	694.608,23
1.1.1.4.50.10	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	(694.608,23)	-	694.608,23
1.1.1.4.50.11	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-	(694.608,23)	-	694.608,23
1.1.2.0.00.00	Taxas	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	(527.061,63)	-	527.061,63
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	(3.000,00)	-	3.000,00
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	(3.000,00)	-	3.000,00
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	-	(3.000,00)	-	3.000,00
1.3.1.1.01.10	Aluguéis e Arrendamentos	-	(3.000,00)	-	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	(3.000,00)	-	3.000,00
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	(524.061,63)	-	524.061,63
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	(524.061,63)	-	524.061,63
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	(524.061,63)	-	524.061,63
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	(524.061,63)	-	524.061,63
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	-	(63,20)	-	63,20
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	-	(63,20)	-	63,20
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	(63,20)	-	63,20
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	(63,20)	-	63,20
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	(63,20)	-	63,20
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	-	(63,20)	-	63,20
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	(1.472.994.592,00)	(1.606.653.593,11)	-	133.659.001,11
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(1.456.291.803,00)	(1.590.859.536,16)	-	134.567.733,16
1.1.1.0.00.00	Impostos	(1.456.291.803,00)	(1.590.859.536,16)	-	134.567.733,16
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	(228.226.625,00)	(245.194.288,80)	-	16.967.663,80
1.1.1.2.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(228.226.625,00)	(245.194.288,80)	-	16.967.663,80
1.1.1.2.51.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	(228.226.625,00)	(245.194.288,80)	-	16.967.663,80
1.1.1.2.51.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	(212.576.295,00)	(232.554.493,32)	-	19.978.198,32
1.1.1.2.51.02	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	(9.629.245,00)	(9.353.888,55)	275.356,45	-
1.1.1.2.51.03	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	(4.300.775,00)	(1.882.702,78)	2.418.072,22	-
1.1.1.2.51.04	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(1.720.310,00)	(1.403.204,15)	317.105,85	-
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	(1.228.065.178,00)	(1.345.665.247,36)	-	117.600.069,36
1.1.1.4.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	(1.228.065.178,00)	(1.345.665.247,36)	-	117.600.069,36
1.1.1.4.50.10	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	(1.228.065.178,00)	(1.345.665.247,36)	-	117.600.069,36
1.1.1.4.50.11	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	(1.209.101.233,00)	(1.320.382.712,05)	-	111.281.479,05
1.1.1.4.50.12	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	(6.068.461,00)	(9.676.048,23)	-	3.607.587,23
1.1.1.4.50.13	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	(8.154.496,00)	(9.639.585,80)	-	1.485.089,80
1.1.1.4.50.14	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(4.740.988,00)	(5.966.901,28)	-	1.225.913,28
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	(16.702.789,00)	(15.794.056,95)	908.732,05	-
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	(16.702.789,00)	(15.794.056,95)	908.732,05	-
1.7.1.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(2.681.412,00)	(4.316.812,10)	-	1.635.400,10
1.7.1.1.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	(2.681.412,00)	(4.316.812,10)	-	1.635.400,10

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.53.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	(593.912,00)	(1.289.376,18)	-	695.464,18
1.7.1.1.53.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	(593.912,00)	(1.289.376,18)	-	695.464,18
1.7.1.1.54.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(2.087.500,00)	(3.027.435,92)	-	939.935,92
1.7.1.1.54.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	(2.087.500,00)	(3.027.435,92)	-	939.935,92
1.7.1.2.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	(14.021.377,00)	(11.477.244,85)	2.544.132,15	-
1.7.1.2.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	(14.021.377,00)	(11.477.244,85)	2.544.132,15	-
1.7.1.2.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	(14.021.377,00)	(11.477.244,85)	2.544.132,15	-
1.7.1.2.52.10	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	(14.021.377,00)	(11.477.244,85)	2.544.132,15	-
1.7.1.2.52.11	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	(14.021.377,00)	(11.477.244,85)	2.544.132,15	-
	TOTAL GERAL	16.192.354.359,37	16.996.912.612,40	804.558.253,03	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OELK-ZSA2-TMKL-H9JW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:35:34 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:43:52 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
01.000	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**	**320.466.550,00**	**-**	**(16.292.080,00)**	**304.174.470,00**	**287.129.520,75**	**17.044.949,25**
01.101	**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**	**320.466.550,00**	**-**	**(16.292.080,00)**	**304.174.470,00**	**287.129.520,75**	**17.044.949,25**
01.031.0037.0165	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS	101.515.238,00	-	(2.431.000,00)	99.084.238,00	98.465.314,16	618.923,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	98.748.060,00	-	(1.641.000,00)	97.107.060,00	96.686.765,11	420.294,89
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.185.178,00	-	110.000,00	1.295.178,00	1.267.114,25	28.063,75
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.582.000,00	-	(900.000,00)	682.000,00	511.434,80	170.565,20
01.122.0009.0176	REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1.780.000,00	-	(1.395.337,00)	384.663,00	384.662,45	0,55
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.430.000,00	-	(1.199.412,00)	230.588,00	230.587,72	0,28
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	(195.925,00)	154.075,00	154.074,73	0,27
01.122.0009.0189	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO	9.780.000,00	-	(9.238.186,00)	541.814,00	521.701,37	20.112,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(78.186,00)	21.814,00	3.916,85	17.897,15
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.680.000,00	-	(9.160.000,00)	520.000,00	517.784,52	2.215,48
01.122.0037.0163	GESTÃO DE PESSOAL	175.152.089,00	-	-	175.152.089,00	173.101.025,62	2.051.063,38
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	163.433.851,00	-	-	163.433.851,00	161.605.757,93	1.828.093,07
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	11.718.238,00	-	-	11.718.238,00	11.495.267,69	222.970,31
01.126.0009.0187	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA	2.287.261,00	-	(302.557,00)	1.984.704,00	1.812.394,92	172.309,08
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	787.836,00	-	(70.000,00)	717.836,00	559.831,28	158.004,72
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.499.425,00	-	(232.557,00)	1.266.868,00	1.252.563,64	14.304,36
01.128.0009.0182	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	159.450,00	-	-	159.450,00	26.000,00	133.450,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	159.450,00	-	(132.857,00)	26.593,00	26.000,00	593,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	132.857,00	132.857,00	-	132.857,00
01.131.0009.0169	TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	5.973.765,00	-	(2.925.000,00)	3.048.765,00	3.010.802,23	37.962,77
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.873.765,00	-	(2.825.000,00)	3.048.765,00	3.010.802,23	37.962,77
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
01.272.0042.0166	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	14.011.127,00	-	-	14.011.127,00	-	14.011.127,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	14.011.127,00	-	-	14.011.127,00	-	14.011.127,00
01.274.0042.0188	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO DO IPLESE	9.807.620,00	-	-	9.807.620,00	9.807.620,00	-
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	9.807.620,00	-	-	9.807.620,00	9.807.620,00	-
02.000	**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**	**195.351.077,91**	**-**	**(9.065.500,00)**	**186.285.577,91**	**176.081.522,12**	**10.204.055,79**
02.101	**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**	**195.351.077,91**	**-**	**(9.065.500,00)**	**186.285.577,91**	**176.081.522,12**	**10.204.055,79**
01.032.0038.0145	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	160.000,00	-	(140.000,00)	20.000,00	16.000,00	4.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	-	(140.000,00)	20.000,00	16.000,00	4.000,00
01.032.0038.0148	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	112.544.000,00	-	-	112.544.000,00	112.123.613,95	420.386,05
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	96.488.000,00	-	(10.000,00)	96.478.000,00	96.076.270,01	401.729,99
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	16.056.000,00	-	10.000,00	16.066.000,00	16.047.343,94	18.656,06
01.032.0038.0149	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO	2.453.506,00	-	-	2.453.506,00	2.157.232,62	296.273,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.453.506,00	-	-	2.453.506,00	2.157.232,62	296.273,38
01.032.0038.0150	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ENERGÉTICAS E SOCIOAMBIENTAL	50.000,00	-	(15.000,00)	35.000,00	30.000,00	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(15.000,00)	35.000,00	30.000,00	5.000,00
01.032.0038.0465	CONTROLE LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60.711.800,00	-	(758.500,00)	59.953.300,00	59.170.856,71	782.443,29
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.281.800,00	-	(629.500,00)	59.652.300,00	58.870.554,76	781.745,24
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	1.000,00	1.000,00	305,28	694,72
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	-	(130.000,00)	300.000,00	299.996,67	3,33
01.032.0038.0498	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	600.500,00	-	-	600.500,00	582.446,11	18.053,89
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.500,00	-	-	600.500,00	582.446,11	18.053,89
01.032.0042.0151	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	16.135.000,00	-	(7.490.000,00)	8.645.000,00	-	8.645.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	16.135.000,00	-	(7.490.000,00)	8.645.000,00	-	8.645.000,00
01.032.0043.0213	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
01.032.0043.0214	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO TRIBUNAL	2.296.271,91	-	(282.000,00)	2.014.271,91	2.001.372,73	12.899,18
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	375.672,94	-	(375.672,94)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.598,97	-	93.672,94	2.014.271,91	2.001.372,73	12.899,18
01.032.0043.0217	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE AÇÕES ENERGÉTICAS E	100.000,00	-	(80.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(80.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
02.401	**FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO**	**1.176.000,00**	**-**	**(486.000,00)**	**690.000,00**	**568.600,42**	**121.399,58**
02.401	**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO**	**1.176.000,00**	**-**	**(486.000,00)**	**690.000,00**	**568.600,42**	**121.399,58**
01.032.0043.0200	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	686.000,00	-	-	686.000,00	564.600,42	121.399,58
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	686.000,00	-	-	686.000,00	564.600,42	121.399,58
01.032.0043.0211	MODERNIZAÇÃO DO TCE/SE	490.000,00	-	(486.000,00)	4.000,00	4.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	-	(107.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	383.000,00	-	(379.000,00)	4.000,00	4.000,00	-
05.000	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**	**1.001.931.796,00**	**-**	**(71.395.000,00)**	**930.536.796,00**	**899.968.368,41**	**30.568.427,59**
05.101	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**	**805.576.796,00**	**-**	**(62.930.000,00)**	**742.646.796,00**	**735.594.763,27**	**7.052.032,73**
02.061.0006.0013	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2° GRAU	99.195.800,00	-	(4.950.000,00)	94.245.800,00	93.715.548,29	530.251,71
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	75.930.000,00	-	970.000,00	76.900.000,00	76.536.874,68	363.125,32
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	13.000.000,00	-	(970.000,00)	12.030.000,00	11.932.963,66	97.036,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.265.800,00	-	(4.950.000,00)	5.315.800,00	5.245.709,95	70.090,05
02.061.0006.0014	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1° GRAU	500.210.984,00	-	(34.400.000,00)	465.810.984,00	464.557.254,79	1.253.729,21
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	359.624.984,00	-	-	359.624.984,00	358.708.811,33	916.172,67
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	66.550.000,00	-	-	66.550.000,00	66.338.617,37	211.382,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	74.036.000,00	-	(34.400.000,00)	39.636.000,00	39.509.826,09	126.173,91
02.061.0006.0017	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DE	440.748,00	-	(270.000,00)	170.748,00	94.160,64	76.587,36
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	160.588,00	-	(160.000,00)	588,00	-	588,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	170.160,00	-	-	170.160,00	94.160,64	75.999,36
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-	(110.000,00)	-	-	-
02.122.0040.0141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	198.529.264,00	-	(18.700.000,00)	179.829.264,00	176.967.509,37	2.861.754,63

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	144.920.000,00	-	(2.250.000,00)	142.670.000,00	140.653.173,26	2.016.826,74
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	29.000.000,00	-	(4.450.000,00)	24.550.000,00	23.928.570,60	621.429,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	24.609.264,00	-	(12.080.000,00)	12.529.264,00	12.324.995,85	204.268,15
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	80.000,00	80.000,00	60.769,66	19.230,34
02.128.0006.0015	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	700.000,00	-	(200.000,00)	500.000,00	260.290,18	239.709,82
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	-	(150.000,00)	360.000,00	172.546,00	187.454,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	-	(50.000,00)	140.000,00	87.744,18	52.255,82
02.272.0042.0144	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIARIO	6.500.000,00	-	(4.410.000,00)	2.090.000,00	-	2.090.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	6.500.000,00	-	(4.410.000,00)	2.090.000,00	-	2.090.000,00
05.401	**FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS**	**196.355.000,00**	**-**	**(8.465.000,00)**	**187.890.000,00**	**164.373.605,14**	**23.516.394,86**
02.061.0006.0004	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1° GRAU	76.877.700,00	-	(800.000,00)	76.077.700,00	68.368.572,94	7.709.127,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	76.527.700,00	-	(800.000,00)	75.727.700,00	68.102.670,42	7.625.029,58
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	-	350.000,00	265.902,52	84.097,48
02.061.0006.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	950.000,00	-	(900.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	-	(900.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
02.061.0006.0006	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2° GRAU	7.324.000,00	-	-	7.324.000,00	6.924.886,81	399.113,19
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.024.000,00	-	-	7.024.000,00	6.685.600,37	338.399,63
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	239.286,44	60.713,56
02.061.0006.0007	FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL	9.850.000,00	-	-	9.850.000,00	9.269.468,10	580.531,90
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.850.000,00	-	-	9.850.000,00	9.269.468,10	580.531,90
02.061.0006.0010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO PODER JUDICIÁRIO	50.000,00	-	-	50.000,00	18.848,72	31.151,28
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	18.848,72	31.151,28
02.061.0006.0011	REFORMA DE UNIDADE DO PODER JUDICIÁRIO	8.900.000,00	-	(900.000,00)	8.000.000,00	4.029.123,50	3.970.876,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.900.000,00	-	(900.000,00)	8.000.000,00	4.029.123,50	3.970.876,50
02.122.0006.0012	APARELHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO PODER	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	2.784.747,12	315.252,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	2.784.747,12	315.252,88
02.122.0040.0135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	64.338.300,00	-	(2.970.000,00)	61.368.300,00	54.091.684,17	7.276.615,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	64.338.300,00	-	(3.030.000,00)	61.308.300,00	54.091.684,17	7.216.615,83
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00
02.126.0006.0003	AMPLIAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DO PODER	11.865.000,00	-	(1.275.000,00)	10.590.000,00	9.278.229,46	1.311.770,54
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.265.000,00	-	(100.000,00)	7.165.000,00	6.113.544,71	1.051.455,29
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.600.000,00	-	(1.175.000,00)	3.425.000,00	3.164.684,75	260.315,25
02.126.0006.0008	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	9.550.000,00	-	(810.000,00)	8.740.000,00	8.032.675,09	707.324,91
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.890.000,00	-	(280.000,00)	8.610.000,00	8.032.675,09	577.324,91
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	660.000,00	-	(530.000,00)	130.000,00	-	130.000,00
02.126.0006.0124	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA DO PODER	2.000.000,00	-	(810.000,00)	1.190.000,00	1.182.730,08	7.269,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(40.000,00)	560.000,00	558.730,08	1.269,92
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-	(770.000,00)	630.000,00	624.000,00	6.000,00
02.128.0006.0009	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	1.550.000,00	-	-	1.550.000,00	392.639,15	1.157.360,85

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	-	-	1.250.000,00	388.799,15	861.200,85
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	3.840,00	296.160,00
10.000	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**367.216.444,00**	**-**	**(192.295.045,12)**	**174.921.398,88**	**170.937.059,85**	**3.984.339,03**
10.101	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**55.416.869,00**	**-**	**(222.686,00)**	**55.194.183,00**	**54.326.536,36**	**867.646,64**
03.122.0036.0393	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	4.175.220,00	-	(45.000,00)	4.130.220,00	3.835.037,81	295.182,19
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.048.362,00	-	(45.000,00)	4.003.362,00	3.758.766,84	244.595,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	126.858,00	-	-	126.858,00	76.270,97	50.587,03
03.122.0036.0394	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	50.662.230,00	-	-	50.662.230,00	50.216.002,81	446.227,19
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	42.894.475,00	-	(750.000,00)	42.144.475,00	41.897.286,79	247.188,21
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	7.736.245,00	-	750.000,00	8.486.245,00	8.301.505,29	184.739,71
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	31.510,00	-	-	31.510,00	17.210,73	14.299,27
03.126.0033.0395	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	366.006,00	-	(177.686,00)	188.320,00	165.400,90	22.919,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	179.182,00	-	(177.686,00)	1.496,00	-	1.496,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	186.824,00	-	-	186.824,00	165.400,90	21.423,10
03.128.0048.0396	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	213.413,00	-	-	213.413,00	110.094,84	103.318,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	213.413,00	-	-	213.413,00	110.094,84	103.318,16
10.102	**DESPESAS CENTRALIZADAS - PGE**	**311.799.575,00**	**-**	**(192.072.359,12)**	**119.727.215,88**	**116.610.523,49**	**3.116.692,39**
02.061.0042.0402	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS	10.435.640,00	-	(10.135.640,00)	300.000,00	268.921,45	31.078,55
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.435.640,00	-	(10.135.640,00)	300.000,00	268.921,45	31.078,55
28.846.0042.0398	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR -RPV	27.663.935,00	-	(3.264.360,00)	24.399.575,00	21.403.477,23	2.996.097,77
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.391.890,00	-	(1.292.315,00)	1.099.575,00	633.205,65	466.369,35
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.272.045,00	-	(1.972.045,00)	23.300.000,00	20.770.271,58	2.529.728,42
28.846.0042.0401	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	273.700.000,00	-	(178.672.359,12)	95.027.640,88	94.938.124,81	89.516,07
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	158.340.750,00	-	(105.583.852,00)	52.756.898,00	52.756.809,70	88,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	26.339.814,00	-	(26.288.839,12)	50.974,88	-	50.974,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	89.019.436,00	-	(46.799.668,00)	42.219.768,00	42.181.315,11	38.452,89
11.000	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**	**279.218.451,51**	**-**	**(12.214.621,10)**	**267.003.830,41**	**264.567.079,42**	**2.436.750,99**
11.101	**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**	**277.258.574,32**	**-**	**(12.214.621,10)**	**265.043.953,22**	**264.566.744,42**	**477.208,80**
03.091.0007.0153	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DO	5.025.948,00	-	(3.268.155,00)	1.757.793,00	1.744.626,99	13.166,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	794.518,00	-	(628.000,46)	166.517,54	166.517,54	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.231.430,00	-	(2.640.154,54)	1.591.275,46	1.578.109,45	13.166,01
03.122.0039.0158	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO	11.246.030,00	-	(760.990,22)	10.485.039,78	10.358.820,52	126.219,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.246.030,00	-	(760.990,22)	10.485.039,78	10.358.820,52	126.219,26
03.122.0039.0159	PAGAMENTO DE PESSOAL	217.869.450,10	-	-	217.869.450,10	217.782.717,19	86.732,91
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	184.285.106,10	-	213.864,04	184.498.970,14	184.418.868,39	80.101,75
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	33.584.344,00	-	(213.864,04)	33.370.479,96	33.363.848,80	6.631,16
03.122.0039.0160	AUXÍLIOS PARA MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO	32.953.213,00	-	(2.403.403,81)	30.549.809,19	30.549.809,19	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.953.213,00	-	(2.403.403,81)	30.549.809,19	30.549.809,19	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
03.126.0007.0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	8.413.988,00	-	(5.202.430,25)	3.211.557,75	3.211.557,75	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.343.400,00	-	(1.194.871,70)	1.148.528,30	1.148.528,30	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.070.588,00	-	(4.007.558,55)	2.063.029,45	2.063.029,45	-
03.128.0007.0154	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.234.740,00	-	(414.545,59)	820.194,41	818.348,16	1.846,25
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.234.740,00	-	(414.545,59)	820.194,41	818.348,16	1.846,25
03.421.0007.0155	AÇÕES INSTITUCIONAIS	515.205,22	-	(165.096,23)	350.108,99	100.864,62	249.244,37
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	512.205,22	-	(162.096,23)	350.108,99	100.864,62	249.244,37
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	-	(3.000,00)	-	-	-
11.401	**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE**	**1.729.877,19**	**-**	**-**	**1.729.877,19**	**335,00**	**1.729.542,19**
03.541.0007.0156	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DO MP	1.729.877,19	-	-	1.729.877,19	335,00	1.729.542,19
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	335,00	99.665,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.629.877,19	-	-	1.629.877,19	-	1.629.877,19
11.402	**FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS**	**230.000,00**	**-**	**-**	**230.000,00**	**-**	**230.000,00**
03.422.0007.0196	RECONSTITUIÇÃO DE BENS E DIREITOS DIFUSOS LESADOS	230.000,00	-	-	230.000,00	-	230.000,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	130.000,00	-	-	130.000,00	-	130.000,00
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
12.000	**VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL**	**2.082.376,00**	**-**	**-**	**2.082.376,00**	**1.904.966,69**	**177.409,31**
12.101	**VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL**	**2.082.376,00**	**-**	**-**	**2.082.376,00**	**1.904.966,69**	**177.409,31**
04.122.0036.0197	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	1.987.376,00	-	-	1.987.376,00	1.898.656,69	88.719,31
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.927.376,00	-	25.000,00	1.952.376,00	1.880.137,65	72.238,35
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	15.819,04	9.180,96
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	2.700,00	7.300,00
04.122.0036.0198	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL	90.000,00	-	-	90.000,00	6.310,00	83.690,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	-	90.000,00	6.310,00	83.690,00
04.126.0036.0199	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
13.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**	**135.624.772,74**	**12.400.000,00**	**(17.333.000,00)**	**130.691.772,74**	**122.662.654,06**	**8.029.118,68**
13.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**	**135.624.772,74**	**12.400.000,00**	**(17.333.000,00)**	**130.691.772,74**	**122.662.654,06**	**8.029.118,68**
04.121.0033.0449	IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	380.000,00	-	(365.730,00)	14.270,00	14.129,16	140,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(365.730,00)	14.270,00	14.129,16	140,84
04.121.0033.0451	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS	90.000,00	-	(40.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(40.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
04.121.0033.0756	ATUAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE NO CICLO ORÇAMENTÁRIO	360.000,00	-	-	360.000,00	300.000,00	60.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	-	-	360.000,00	300.000,00	60.000,00
04.121.0036.0444	FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE	792.214,00	-	-	792.214,00	792.214,00	-
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	-	-	792.214,00	792.214,00	-
04.122.0034.0653	AMPLIAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DO DIÁLOGO SOCIAL DOS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
04.122.0035.0758	REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DO GOVERNO ITINERANTE SERGIPE	6.815.000,00	-	(1.912.000,00)	4.903.000,00	4.835.874,25	67.125,75
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.815.000,00	-	(1.912.000,00)	4.903.000,00	4.835.874,25	67.125,75
04.122.0036.0437	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	41.825.458,00	-	-	41.825.458,00	41.322.992,62	502.465,38
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	38.800.000,00	-	-	38.800.000,00	38.547.470,52	252.529,48
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.610.458,00	-	-	2.610.458,00	2.424.762,33	185.695,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	415.000,00	-	-	415.000,00	350.759,77	64.240,23
04.122.0036.0438	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	25.590.533,00	-	(3.977.679,37)	21.612.853,63	18.024.365,25	3.588.488,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	24.507.746,00	-	(3.865.255,31)	20.642.490,69	17.883.516,35	2.758.974,34
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	15.000,00	-	(15.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.067.787,00	-	(97.424,06)	970.362,94	140.848,90	829.514,04
04.122.0036.0440	REFORMA DAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS	7.322.125,71	-	(3.303.559,88)	4.018.565,83	2.219.211,61	1.799.354,22
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.914.625,71	-	(2.598.608,11)	2.316.017,60	516.663,38	1.799.354,22
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	7.500,00	-	(7.500,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00	-	(697.451,77)	1.702.548,23	1.702.548,23	-
04.122.0036.0466	REALIZAÇÃO DE SOLENIDADES E EVENTOS	9.747.341,42	-	(3.716.365,70)	6.030.975,72	4.842.834,30	1.188.141,42
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.747.341,42	-	(3.716.365,70)	6.030.975,72	4.842.834,30	1.188.141,42
04.123.0042.0907	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA DESENVOLVE-SE	-	12.400.000,00	-	12.400.000,00	12.400.000,00	-
4560	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	-	12.400.000,00	-	12.400.000,00	12.400.000,00	-
04.126.0033.0450	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	3.300.000,00	-	(93.120,00)	3.206.880,00	3.206.880,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.300.000,00	-	(93.120,00)	3.206.880,00	3.206.880,00	-
04.126.0033.0452	GOVERNANÇA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.554,00	-	(294.313,08)	1.240,92	-	1.240,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	294.554,00	-	(293.313,08)	1.240,92	-	1.240,92
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
04.126.0036.0439	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	990.000,00	-	(458.396,22)	531.603,78	392.703,78	138.900,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	790.000,00	-	(326.718,88)	463.281,12	324.381,12	138.900,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(131.677,34)	68.322,66	68.322,66	-
04.128.0033.0757	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE	230.000,00	-	(122.966,80)	107.033,20	41.033,20	66.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	-	(122.966,80)	107.033,20	41.033,20	66.000,00
04.128.0034.0652	IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS TECNOLÓGICOS DE	600.000,00	-	(300.000,00)	300.000,00	-	300.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	-	(300.000,00)	150.000,00	-	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
04.128.0034.0654	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO EM ARTE E	420.000,00	-	(185.000,00)	235.000,00	170.205,13	64.794,87
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	-	(185.000,00)	185.000,00	170.205,13	14.794,87
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
04.128.0034.0655	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
04.131.0036.0445	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO ESTADO PUBLICIDADE	22.134.046,61	-	(426.520,03)	21.707.526,58	21.539.756,51	167.770,07
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.134.046,61	-	(426.520,03)	21.707.526,58	21.539.756,51	167.770,07
04.131.0036.0446	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO ESTADO PUBLICIDADE DE	800.000,00	-	-	800.000,00	798.950,00	1.050,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	-	800.000,00	798.950,00	1.050,00
04.131.0036.0447	DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO -	70.000,00	-	-	70.000,00	69.004,25	995,75
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-	-	70.000,00	69.004,25	995,75
13.391.0016.0754	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS	70.000,00	-	-	70.000,00	40.000,00	30.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	40.000,00	-	-	40.000,00	40.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
13.391.0016.0755	PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO DO PALÁCIO	1.990.000,00	-	(1.987.348,92)	2.651,08	-	2.651,08
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.986.000,00	-	(1.983.348,92)	2.651,08	-	2.651,08
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	4.000,00	-	(4.000,00)	-	-	-
28.845.0042.0887	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA PARLAMENTAR	11.652.500,00	-	-	11.652.500,00	11.652.500,00	-
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.466.500,00	-	-	2.466.500,00	2.466.500,00	-
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	9.186.000,00	-	-	9.186.000,00	9.186.000,00	-
13.201	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO**	**8.490.835,00**	**-**	**(43.000,00)**	**8.447.835,00**	**5.754.540,49**	**2.693.294,51**
13.201	**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO**	**8.490.835,00**	**-**	**(43.000,00)**	**8.447.835,00**	**5.754.540,49**	**2.693.294,51**
04.122.0036.0210	PAGAMENTO DE PESSOAL DA AGRESE	3.247.612,00	-	-	3.247.612,00	3.002.669,82	244.942,18
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.073.632,00	-	(9.640,00)	3.063.992,00	2.825.821,74	238.170,26
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	117.000,00	-	9.640,00	126.640,00	121.680,90	4.959,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	56.980,00	-	-	56.980,00	55.167,18	1.812,82
04.122.0036.0226	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE	599.316,00	-	-	599.316,00	524.295,41	75.020,59
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	539.316,00	-	-	539.316,00	507.161,48	32.154,52
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	17.133,93	42.866,07
04.122.0036.0230	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS	3.201.267,00	-	-	3.201.267,00	1.246.226,37	1.955.040,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.914.880,00	-	-	2.914.880,00	1.138.897,99	1.775.982,01
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	68.000,00	-	-	68.000,00	29.704,63	38.295,37
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	218.387,00	-	-	218.387,00	77.623,75	140.763,25
04.122.0036.0250	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30.000,00	-	-	30.000,00	14.794,50	15.205,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	14.794,50	15.205,50
04.125.0019.0247	REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E HARMONIZAÇÃO	1.412.640,00	-	(43.000,00)	1.369.640,00	966.554,39	403.085,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.640,00	-	(43.000,00)	1.309.640,00	952.134,39	357.505,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	14.420,00	45.580,00
13.301	**EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**20.222.378,40**	**-**	**(303.000,00)**	**19.919.378,40**	**17.093.878,19**	**2.825.500,21**
13.301	**EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**20.222.378,40**	**-**	**(303.000,00)**	**19.919.378,40**	**17.093.878,19**	**2.825.500,21**
04.122.0036.0358	MANUTENÇÃO DA EMGETIS	2.122.800,00	-	-	2.122.800,00	2.003.640,97	119.159,03
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.076.600,00	-	-	2.076.600,00	1.982.550,97	94.049,03
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	18.200,00	-	-	18.200,00	-	18.200,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	-	-	28.000,00	21.090,00	6.910,00
04.122.0036.0359	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	12.414.409,00	-	-	12.414.409,00	11.329.769,79	1.084.639,21
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.296.009,00	-	(260.000,00)	12.036.009,00	11.096.754,38	939.254,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	260.000,00	260.000,00	123.075,41	136.924,59
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	118.400,00	-	-	118.400,00	109.940,00	8.460,00
04.126.0036.0364	GESTÃO DO E-DOC	1.475.500,00	-	-	1.475.500,00	1.340.500,00	135.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.475.500,00	-	-	1.475.500,00	1.340.500,00	135.000,00
04.126.0036.0367	GESTÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO GOVERNO	2.070.069,40	-	(280.000,00)	1.790.069,40	443.062,60	1.347.006,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	769.233,70	-	(30.000,00)	739.233,70	440.263,60	298.970,10
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.835,70	-	(250.000,00)	1.050.835,70	2.799,00	1.048.036,70
04.126.0036.0371	MANUTENÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	150.000,00	-	-	150.000,00	77.032,50	72.967,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	77.032,50	52.967,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
04.126.0036.0374	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	32.800,00	-	(23.000,00)	9.800,00	-	9.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.800,00	-	(23.000,00)	9.800,00	-	9.800,00
04.128.0036.0373	CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA EMGETIS	30.800,00	-	-	30.800,00	10.200,00	20.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.800,00	-	-	30.800,00	10.200,00	20.600,00
28.841.0036.0351	PAGAMENTOS DE DÍVIDAS DA EMGETIS	136.000,00	-	-	136.000,00	127.141,37	8.858,63
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	71.997,87	8.002,13
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	-	-	56.000,00	55.143,50	856,50
28.846.0042.0848	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICAIS	1.790.000,00	-	-	1.790.000,00	1.762.530,96	27.469,04
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.000,00	-	-	1.740.000,00	1.727.361,36	12.638,64
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	35.169,60	14.830,40
13.601	**FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICACAO**	**-**	**2.148.550,73**	**-**	**2.148.550,73**	**1.454.936,14**	**693.614,59**
13.601	**FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO**	**-**	**2.148.550,73**	**-**	**2.148.550,73**	**1.454.936,14**	**693.614,59**
24.122.0036.0913	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNSECOM E SUAS UNIDADES	-	422.550,73	-	422.550,73	70.543,95	352.006,78
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	422.550,73	-	422.550,73	70.543,95	352.006,78
24.122.0036.0914	PAGAMENTO DE PESSOAL	-	1.506.000,00	-	1.506.000,00	1.384.392,19	121.607,81
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	-	1.278.000,00	(37.000,00)	1.241.000,00	1.140.917,69	100.082,31
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	218.400,00	37.000,00	255.400,00	243.230,05	12.169,95
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	9.600,00	-	9.600,00	244,45	9.355,55
24.131.0016.0911	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNSECOM	-	190.000,00	-	190.000,00	-	190.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	190.000,00	-	190.000,00	-	190.000,00
24.131.0016.0912	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00
14.301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO**	**11.335.912,00**	**-**	**-**	**11.335.912,00**	**9.335.066,22**	**2.000.845,78**
14.301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO**	**11.335.912,00**	**-**	**-**	**11.335.912,00**	**9.335.066,22**	**2.000.845,78**
20.122.0036.0107	REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.	6.000,00	-	-	6.000,00	-	6.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	-	-	4.000,00	-	4.000,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.000,00	-	-	2.000,00	-	2.000,00
20.122.0036.0108	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO.	11.079.912,00	-	-	11.079.912,00	9.291.696,46	1.788.215,54

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	9.835.912,00	-	-	9.835.912,00	8.452.831,54	1.383.080,46
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	500.000,00	-	-	500.000,00	201.348,17	298.651,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	744.000,00	-	-	744.000,00	637.516,75	106.483,25
28.846.0042.0110	SENTENÇAS JUDICIAIS.	250.000,00	-	-	250.000,00	43.369,76	206.630,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	-	-	125.000,00	43.311,89	81.688,11
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	125.000,00	-	-	125.000,00	57,87	124.942,13
14.401	**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**5.387.405,80**	**-**	**(404.658,87)**	**4.982.746,93**	**3.074.792,01**	**1.907.954,92**
14.401	**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**5.387.405,80**	**-**	**(404.658,87)**	**4.982.746,93**	**3.074.792,01**	**1.907.954,92**
16.451.0020.0567	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
16.482.0020.0564	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
16.482.0020.0565	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM	1.000.000,00	-	(404.658,87)	595.341,13	-	595.341,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(404.658,87)	595.341,13	-	595.341,13
16.482.0020.0568	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL PARA	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
16.482.0020.0569	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.187.405,80	-	-	3.187.405,80	3.074.792,01	112.613,79
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.087.405,80	-	-	3.087.405,80	3.074.792,01	12.613,79
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
15.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**	**410.372.897,00**	**-**	**(94.876.200,65)**	**315.496.696,35**	**305.430.867,68**	**10.065.828,67**
15.104	**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**	**57.942.897,00**	**-**	**(881.355,57)**	**57.061.541,43**	**51.583.956,33**	**5.477.585,10**
04.122.0030.0882	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -	6.380.000,00	-	(290.513,69)	6.089.486,31	5.864.032,21	225.454,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.280.000,00	-	(290.513,69)	5.989.486,31	5.828.387,37	161.098,94
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	35.644,84	64.355,16
04.122.0030.0883	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO	200.000,00	-	(100.000,00)	100.000,00	780,00	99.220,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	780,00	99.220,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
04.122.0036.0164	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	40.755.337,00	-	-	40.755.337,00	35.959.842,72	4.795.494,28
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	35.204.337,00	-	-	35.204.337,00	30.671.745,22	4.532.591,78
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	4.850.000,00	-	-	4.850.000,00	4.746.421,20	103.578,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	701.000,00	-	-	701.000,00	541.676,30	159.323,70
04.122.0036.0193	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.968.560,00	-	(94.293,29)	3.874.266,71	3.775.844,87	98.421,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.967.560,00	-	(94.293,29)	3.873.266,71	3.775.844,87	97.421,84
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0036.0236	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEAD	1.633.000,00	-	(280.000,00)	1.353.000,00	1.139.214,99	213.785,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.630.000,00	-	(280.000,00)	1.350.000,00	1.139.214,99	210.785,01
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	-	-	3.000,00	-	3.000,00
04.126.0048.0721	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.006.000,00	-	(116.548,59)	4.889.451,41	4.844.241,54	45.209,87

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.005.000,00	-	(116.548,59)	4.888.451,41	4.844.241,54	44.209,87
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
15.105	**SEAD - DESPESAS CENTRALIZADAS**	**352.430.000,00**	**-**	**(93.994.845,08)**	**258.435.154,92**	**253.846.911,35**	**4.588.243,57**
04.122.0036.0415	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE INATIVOS	295.800.000,00	-	(70.962.818,15)	224.837.181,85	222.844.500,00	1.992.681,85
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	295.700.000,00	-	(70.962.818,15)	224.737.181,85	222.844.500,00	1.892.681,85
04.122.0036.0416	PAGAMENTO DE PENSÕES	26.170.000,00	-	-	26.170.000,00	25.272.953,33	897.046,67
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	-	(37.000,00)	373.000,00	-	373.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	37.000,00	37.000,00	-	37.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.760.000,00	-	-	25.760.000,00	25.272.953,33	487.046,67
04.122.0036.0417	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	800.000,00	-	-	800.000,00	769.740,40	30.259,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	-	800.000,00	769.740,40	30.259,60
04.122.0036.0422	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES À SERVIDORES	417.000,00	-	(65.000,00)	352.000,00	148.702,42	203.297,58
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	-	-	245.000,00	43.702,42	201.297,58
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00	-	(65.000,00)	107.000,00	105.000,00	2.000,00
04.122.0036.0426	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DO GOVERNO DO ESTADO DE	1.017.000,00	-	(11.233,75)	1.005.766,25	757.215,58	248.550,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00	-	(11.233,75)	868.766,25	704.728,06	164.038,19
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	67.000,00	-	-	67.000,00	52.487,52	14.512,48
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-	-	70.000,00	-	70.000,00
04.122.0036.0729	CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS DA PERÍCIA MÉDICA DO	1.300.000,00	-	(570.706,71)	729.293,29	553.431,46	175.861,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	-	(570.706,71)	729.293,29	553.431,46	175.861,83
04.122.0048.0728	IMPLANTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE	22.000.000,00	-	(21.468.000,00)	532.000,00	530.053,00	1.947,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000.000,00	-	(21.468.000,00)	532.000,00	530.053,00	1.947,00
04.122.0048.0770	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E HUMANIZAÇÃO	1.000.000,00	-	(497.000,00)	503.000,00	347.521,15	155.478,85
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(497.000,00)	503.000,00	347.521,15	155.478,85
04.126.0048.0423	MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SIPES	160.000,00	-	-	160.000,00	-	160.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	-	-	160.000,00	-	160.000,00
04.130.0036.0735	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS	500.000,00	-	(143.000,00)	357.000,00	-	357.000,00
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	500.000,00	-	(143.000,00)	357.000,00	-	357.000,00
04.131.0036.0418	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2.900.000,00	-	(277.086,47)	2.622.913,53	2.622.794,01	119,52
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900.000,00	-	(277.086,47)	2.622.913,53	2.622.794,01	119,52
16.122.0023.0815	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	366.000,00	-	-	366.000,00	-	366.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	366.000,00	-	-	366.000,00	-	366.000,00
15.204	**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS**	**652.354.814,91**	**-**	**(22.217.443,69)**	**630.137.371,22**	**627.454.291,15**	**2.683.080,07**
15.204	**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE**	**652.354.814,91**	**-**	**(22.217.443,69)**	**630.137.371,22**	**627.454.291,15**	**2.683.080,07**
04.122.0036.0111	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	20.687.058,00	-	(1.331.251,42)	19.355.806,58	18.795.784,55	560.022,03
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	17.306.818,00	-	(656.373,69)	16.650.444,31	16.181.819,43	468.624,88
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.860.000,00	-	(571.246,93)	2.288.753,07	2.229.277,43	59.475,64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	520.240,00	-	(103.630,80)	416.609,20	384.687,69	31.921,51
04.122.0036.0114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38.324.894,00	-	(906.800,40)	37.418.093,60	37.384.114,10	33.979,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	38.024.894,00	-	(902.000,86)	37.122.893,14	37.088.913,64	33.979,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(4.799,54)	295.200,46	295.200,46	-
04.124.0036.0258	REALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO MÉDICA	4.489.269,58	-	-	4.489.269,58	4.489.269,58	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.489.269,58	-	-	4.489.269,58	4.489.269,58	-
04.126.0036.0113	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.850.775,22	-	(5.649.006,14)	13.201.769,08	12.724.680,21	477.088,87
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.050.775,22	-	(5.570.000,00)	12.480.775,22	12.003.686,35	477.088,87
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	(79.006,14)	720.993,86	720.993,86	-
04.302.0031.0191	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	22.743.124,43	-	(6.552.461,24)	16.190.663,19	15.433.678,70	756.984,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.643.124,43	-	(6.500.000,00)	16.143.124,43	15.411.595,94	731.528,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(52.461,24)	47.538,76	22.082,76	25.456,00
04.302.0031.0192	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO	13.986.974,76	-	(6.756.182,60)	7.230.792,16	7.229.352,16	1.440,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.976.974,76	-	(2.096.696,78)	6.880.277,98	6.880.275,98	2,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	-	(4.649.485,82)	350.514,18	349.076,18	1.438,00
04.302.0031.0759	PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR E	529.883.718,92	-	-	529.883.718,92	529.863.962,75	19.756,17
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	529.883.718,92	-	-	529.883.718,92	529.863.962,75	19.756,17
28.846.0042.0127	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	282.000,00	-	-	282.000,00	281.999,80	0,20
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	282.000,00	-	-	282.000,00	281.999,80	0,20
28.846.0042.0128	PAGAMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM	3.107.000,00	-	(1.021.741,89)	2.085.258,11	1.251.449,30	833.808,81
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	-	(71.913,89)	35.086,11	33.140,02	1.946,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.990.000,00	-	(988.528,00)	2.001.472,00	1.173.511,20	827.960,80
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.000,00	-	38.700,00	48.700,00	44.798,08	3.901,92
15.401	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA**	**13.233.445,00**	**-**	**-**	**13.233.445,00**	**9.421.130,42**	**3.812.314,58**
15.401	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA**	**13.233.445,00**	**-**	**-**	**13.233.445,00**	**9.421.130,42**	**3.812.314,58**
04.122.0036.0734	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	5.888.445,00	-	-	5.888.445,00	5.711.757,00	176.688,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.888.445,00	-	-	5.888.445,00	5.711.757,00	176.688,00
04.126.0036.0733	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	1.540.000,00	-	-	1.540.000,00	327.647,99	1.212.352,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00	-	-	440.000,00	303.956,40	136.043,60
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	23.691,59	1.076.308,41
04.128.0036.0730	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	4.835.000,00	-	-	4.835.000,00	2.882.971,08	1.952.028,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.835.000,00	-	-	4.835.000,00	2.882.971,08	1.952.028,92
04.128.0036.0731	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	840.000,00	-	-	840.000,00	498.754,35	341.245,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	-	-	540.000,00	429.426,85	110.573,15
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	69.327,50	230.672,50
04.128.0036.0732	REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO	130.000,00	-	-	130.000,00	-	130.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	-	130.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
16.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**	**1.286.911.391,85**	**-**	**(277.940.040,00)**	**1.008.971.351,85**	**964.176.593,75**	**44.794.758,10**
16.101	**DESPESAS PRÓPRIAS - SEFAZ**	**359.397.817,64**	**-**	**(22.966.760,91)**	**336.431.056,73**	**306.865.868,05**	**29.565.188,68**
04.122.0036.0793	MANUTENÇÃO GERAL	18.880.000,00	-	-	18.880.000,00	18.010.341,72	869.658,28
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.780.000,00	-	100.000,00	18.880.000,00	18.010.341,72	869.658,28
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
04.122.0036.0794	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	269.250.608,00	-	(6.176.760,91)	263.073.847,09	262.956.054,27	117.792,82
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	216.910.608,00	-	(5.014.025,62)	211.896.582,38	211.785.084,89	111.497,49
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	52.160.000,00	-	(1.075.477,66)	51.084.522,34	51.081.493,10	3.029,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	-	(87.257,63)	92.742,37	89.476,28	3.266,09
04.122.0054.0788	GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL - PROFISCO	23.017.003,00	-	(3.098.323,00)	19.918.680,00	4.031.230,54	15.887.449,46
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	550.000,00	-	(500.000,00)	50.000,00	47.417,82	2.582,18
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.977.003,00	-	(300.000,00)	6.677.003,00	2.557.418,24	4.119.584,76
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.490.000,00	-	(2.298.323,00)	13.191.677,00	1.426.394,48	11.765.282,52
04.122.0054.0789	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL -	18.730.000,00	-	(5.290.000,00)	13.440.000,00	4.730.618,55	8.709.381,45
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	700.000,00	-	-	700.000,00	242.949,00	457.051,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.030.000,00	-	(3.390.000,00)	3.640.000,00	965.193,49	2.674.806,51
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000.000,00	-	(1.900.000,00)	9.100.000,00	3.522.476,06	5.577.523,94
04.122.0054.0790	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO - PROFISCO	5.800.000,00	-	(2.900.000,00)	2.900.000,00	1.601.215,26	1.298.784,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00	-	(1.950.000,00)	1.250.000,00	432.969,38	817.030,62
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.000,00	-	(950.000,00)	1.650.000,00	1.168.245,88	481.754,12
04.122.0054.0791	GESTÃO DO PROFISCO II/SE	800.000,00	-	(100.000,00)	700.000,00	527.890,92	172.109,08
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(100.000,00)	600.000,00	491.372,31	108.627,69
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	36.518,61	63.481,39
04.122.0054.0795	REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
04.122.0054.0796	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
04.126.0054.0787	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.510.206,64	-	(3.000.000,00)	16.510.206,64	14.776.156,76	1.734.049,88
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	13.485.206,64	-	-	13.485.206,64	11.786.156,76	1.699.049,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.025.000,00	-	(3.000.000,00)	3.025.000,00	2.990.000,00	35.000,00
04.368.0054.0786	PROJETO DE DISSEMINAÇÃO DO PEF/SE	3.380.000,00	-	(2.401.677,00)	978.323,00	232.360,03	745.962,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.380.000,00	-	(2.401.677,00)	978.323,00	232.360,03	745.962,97
16.102	**DESPESAS CENTRALIZADAS - SEFAZ**	**927.513.574,21**	**-**	**(254.973.279,09)**	**672.540.295,12**	**657.310.725,70**	**15.229.569,42**
04.121.0054.0878	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	172.560.040,00	-	(172.560.040,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	172.560.040,00	-	(172.560.040,00)	-	-	-
04.123.0042.0773	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	138.000.000,00	-	-	138.000.000,00	133.731.342,28	4.268.657,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	138.000.000,00	-	-	138.000.000,00	133.731.342,28	4.268.657,72

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
04.123.0042.0774	ENCARGOS DE ATIVIDADES CENTRALIZADAS	5.270.000,00	-	(4.000.000,00)	1.270.000,00	527.182,18	742.817,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.270.000,00	-	(4.000.000,00)	1.270.000,00	527.182,18	742.817,82
04.123.0042.0776	ENCARGOS PROVENIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DO	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	803.483,24	696.516,76
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	803.483,24	696.516,76
04.123.0052.0832	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NO BANESE	50.000.000,00	-	(7.503.239,09)	42.496.760,91	42.131.126,36	365.634,55
4560	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	50.000.000,00	-	(7.503.239,09)	42.496.760,91	42.131.126,36	365.634,55
28.841.0042.0775	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	80.751.803,00	-	(500.000,00)	80.251.803,00	78.573.939,77	1.677.863,23
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	50.060.819,00	-	(500.000,00)	49.560.819,00	48.219.719,37	1.341.099,63
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	30.690.984,00	-	-	30.690.984,00	30.354.220,40	336.763,60
28.843.0042.0777	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	370.450.829,21	-	(70.410.000,00)	300.040.829,21	292.829.712,19	7.211.117,02
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	205.660.677,00	-	(55.410.000,00)	150.250.677,00	145.538.151,04	4.712.525,96
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.964.164,21	-	-	1.964.164,21	1.964.164,21	-
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	162.825.988,00	-	(15.000.000,00)	147.825.988,00	145.327.396,94	2.498.591,06
28.844.0042.0828	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	108.980.902,00	-	-	108.980.902,00	108.713.939,68	266.962,32
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	54.037.879,00	-	-	54.037.879,00	53.846.235,92	191.643,08
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	54.943.023,00	-	-	54.943.023,00	54.867.703,76	75.319,24
16.402	**FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**	**96.186.973,00**	**-**	**(1.000.000,00)**	**95.186.973,00**	**68.762.269,78**	**26.424.703,22**
16.402	**FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**	**96.186.973,00**	**-**	**(1.000.000,00)**	**95.186.973,00**	**68.762.269,78**	**26.424.703,22**
04.122.0054.0780	PAGAMENTO DE BÔNUS DO PESF - FINATE	90.220.000,00	-	(1.000.000,00)	89.220.000,00	66.127.945,09	23.092.054,91
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	90.220.000,00	-	(1.000.000,00)	89.220.000,00	66.127.945,09	23.092.054,91
04.122.0054.0781	REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS - FINATE	1.080.400,00	-	-	1.080.400,00	968.214,35	112.185,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.080.400,00	-	-	1.080.400,00	968.214,35	112.185,65
04.122.0054.0782	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FINATE	200.000,00	-	-	200.000,00	7.489,00	192.511,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	7.489,00	192.511,00
04.122.0054.0784	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS - FINATE	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	-	400.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	-	800.000,00	-	800.000,00
04.122.0054.0785	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS - FINATE	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
04.126.0054.0779	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FINATE	2.458.453,06	-	-	2.458.453,06	1.567.766,34	890.686,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.308.453,06	-	-	1.308.453,06	1.176.387,72	132.065,34
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00	-	-	1.150.000,00	391.378,62	758.621,38
04.128.0054.0783	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FINATE	928.119,94	-	-	928.119,94	90.855,00	837.264,94
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	928.119,94	-	-	928.119,94	90.855,00	837.264,94
16.403	**FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE**	**699.520,00**	**-**	**-**	**699.520,00**	**-**	**699.520,00**
16.403	**FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE**	**699.520,00**	**-**	**-**	**699.520,00**	**-**	**699.520,00**
04.694.0052.0829	PRESTAÇÃO DE GARANTIAS AOS EMPRÉSTIMOS DO FUNDO DE	699.520,00	-	-	699.520,00	-	699.520,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	699.520,00	-	-	699.520,00	-	699.520,00
17.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
17.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**	**77.254.306,48**	**-**	**(14.053.077,12)**	**63.201.229,36**	**36.319.230,90**	**26.881.998,46**
20.122.0036.0085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.236.200,00	-	-	1.236.200,00	1.217.065,62	19.134,38
20.122.0036.0089	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO.	11.143.950,00	-	-	11.143.950,00	10.827.453,99	316.496,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.261.950,00	-	-	10.261.950,00	10.116.426,14	145.523,86
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	620.000,00	-	-	620.000,00	496.849,14	123.150,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	-	-	262.000,00	214.178,71	47.821,29
20.126.0036.0087	GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
20.544.0023.0099	VIABILIZAR O ACESSO À ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DISPERSAS	18.691.100,00	-	(5.963.750,00)	12.727.350,00	2.136.330,84	10.591.019,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.917.630,00	-	(2.626.130,00)	1.291.500,00	8.442,80	1.283.057,20
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	67.000,00	-	(67.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	14.706.470,00	-	(3.270.620,00)	11.435.850,00	2.127.888,04	9.307.961,96
20.606.0021.0885	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E A INCLUSÃO	4.607.875,00	-	(1.985.375,00)	2.622.500,00	2.345.000,00	277.500,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.197.500,00	-	(555.000,00)	1.642.500,00	1.582.500,00	60.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.375,00	-	(1.325.375,00)	-	-	-
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.002.500,00	-	(90.000,00)	912.500,00	762.500,00	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00	-	(15.000,00)	67.500,00	-	67.500,00
20.606.0023.0104	FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DA	33.312.362,73	-	(5.450.000,00)	27.862.362,73	14.531.025,71	13.331.337,02
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	400.000,00	-	(350.000,00)	50.000,00	50.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.084.102,44	-	(2.500.000,00)	11.584.102,44	10.567.319,11	1.016.783,33
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	18.828.260,29	-	(2.600.000,00)	16.228.260,29	3.913.706,60	12.314.553,69
20.608.0023.0102	PROGRAMA NACIONAL DO GARANTIA SAFRA.	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.286.000,00	-	-	2.286.000,00	2.286.000,00	-
21.631.0023.0097	FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA O	5.726.818,75	-	(653.952,12)	5.072.866,63	2.976.354,74	2.096.511,89
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	-	(253.952,12)	1.996.047,88	1.400.000,00	596.047,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.476.818,75	-	(400.000,00)	3.076.818,75	1.576.354,74	1.500.464,01
28.846.0042.0094	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL.	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
17.301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE**	**86.643.271,78**	**-**	**(1.808.716,13)**	**84.834.555,65**	**78.918.444,67**	**5.916.110,98**
17.301	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE**	**86.643.271,78**	**-**	**(1.808.716,13)**	**84.834.555,65**	**78.918.444,67**	**5.916.110,98**
20.122.0021.0042	COMUNICAÇÃO RURAL, SOCIAL E MARKETING	50.000,00	-	(10.000,00)	40.000,00	13.750,00	26.250,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(10.000,00)	40.000,00	13.750,00	26.250,00
20.122.0036.0801	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	65.829.716,00	-	-	65.829.716,00	63.110.743,38	2.718.972,62
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	60.427.930,58	-	-	60.427.930,58	58.058.573,31	2.369.357,27
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.471.785,42	-	-	2.471.785,42	2.250.253,31	221.532,11

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.930.000,00	-	-	2.930.000,00	2.801.916,76	128.083,24
20.122.0036.0802	MANUTENÇÃO GERAL	10.806.545,52	-	(1.100,00)	10.805.445,52	10.128.617,14	676.828,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.526.545,52	-	(1.100,00)	10.525.445,52	9.965.243,46	560.202,06
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	280.000,00	-	-	280.000,00	163.373,68	116.626,32
20.573.0021.0040	FORTALECIMENTO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA	174.151,79	-	(50.000,00)	124.151,79	115.554,99	8.596,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	174.151,79	-	(50.000,00)	124.151,79	115.554,99	8.596,80
20.606.0021.0037	FORTALECIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.259.130,23	-	(50.010,00)	1.209.120,23	870.378,27	338.741,96
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.259.130,23	-	(50.010,00)	1.209.120,23	870.378,27	338.741,96
20.606.0021.0038	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A AGICULTURA	1.885.258,61	-	(153.690,00)	1.731.568,61	1.130.578,96	600.989,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.885.258,61	-	(153.690,00)	1.731.568,61	1.130.578,96	600.989,65
20.606.0021.0041	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	500,00	39.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	500,00	39.500,00
20.606.0021.0057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	506.395,00	-	-	506.395,00	330.032,05	176.362,95
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	506.395,00	-	-	506.395,00	330.032,05	176.362,95
20.606.0021.0072	CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS E OUTRAS UNIDADES	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
20.606.0021.0073	REFORMA DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	250.000,00	-	-	250.000,00	77.014,37	172.985,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	77.014,37	172.985,63
20.606.0021.0075	FORTALECIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	576.235,04	-	(35.000,00)	541.235,04	339.514,39	201.720,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	576.235,04	-	(35.000,00)	541.235,04	339.514,39	201.720,65
20.606.0021.0076	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	2.621.497,17	-	(925.916,13)	1.695.581,04	1.523.049,00	172.532,04
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.621.497,17	-	(925.916,13)	1.695.581,04	1.523.049,00	172.532,04
20.606.0021.0092	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CÃMARA	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
20.606.0036.0806	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.929,05	-	(53.000,00)	1.197.929,05	689.616,77	508.312,28
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	-	-	550.000,00	491.408,87	58.591,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	700.929,05	-	(53.000,00)	647.929,05	198.207,90	449.721,15
20.631.0023.0039	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	383.413,37	-	(100.000,00)	283.413,37	153.873,40	129.539,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	383.413,37	-	(100.000,00)	283.413,37	153.873,40	129.539,97
28.843.0042.0803	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	-	-	350.000,00	307.559,57	42.440,43
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	-	350.000,00	307.559,57	42.440,43
28.846.0042.0804	SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	500.000,00	-	(270.000,00)	230.000,00	127.662,38	102.337,62
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(270.000,00)	30.000,00	-	30.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	-	50.000,00	145.000,00	114.831,87	30.168,13
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	105.000,00	-	(50.000,00)	55.000,00	12.830,51	42.169,49
17.302	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE**	**103.695.469,09**	**-**	**(7.198.839,62)**	**96.496.629,47**	**81.234.208,91**	**15.262.420,56**
17.302	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**103.695.469,09**	**-**	**(7.198.839,62)**	**96.496.629,47**	**81.234.208,91**	**15.262.420,56**
20.122.0036.0408	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	62.651.396,00	-	(4.750.000,00)	57.901.396,00	56.631.687,27	1.269.708,73
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	58.701.396,00	-	(6.550.000,00)	52.151.396,00	51.921.887,54	229.508,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000.000,00	-	1.800.000,00	2.800.000,00	2.025.503,85	774.496,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.950.000,00	-	-	2.950.000,00	2.684.295,88	265.704,12
20.122.0036.0413	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CODERSE	11.407.333,33	-	(760.000,00)	10.647.333,33	9.602.499,61	1.044.833,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.280.000,00	-	(170.000,00)	10.110.000,00	9.175.676,24	934.323,76
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	170.000,00	170.000,00	59.490,04	110.509,96
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.127.333,33	-	(760.000,00)	367.333,33	367.333,33	-
20.122.0036.0425	GESTÃO DE BENS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	1.655.000,00	-	-	1.655.000,00	493.884,73	1.161.115,27
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	1.555.000,00	1.655.000,00	493.884,73	1.161.115,27
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	55.000,00	-	(55.000,00)	-	-	-
4492	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS	1.500.000,00	-	(1.500.000,00)	-	-	-
20.126.0036.0424	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
20.544.0022.0215	RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
20.544.0022.0345	PERFURAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÃO SUSTENTAVEL	2.428.646,01	-	(50.000,00)	2.378.646,01	254.127,70	2.124.518,31
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	251.135,01	-	-	251.135,01	224.127,70	27.007,31
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	60.000,00	-	-	60.000,00	30.000,00	30.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	54.599,00	-	(50.000,00)	4.599,00	-	4.599,00
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.062.912,00	-	-	2.062.912,00	-	2.062.912,00
20.607.0022.0261	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
20.607.0022.0344	REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS PERIMETROS IRRIGADOS	8.818.446,55	-	(134.505,00)	8.683.941,55	2.993.986,85	5.689.954,70
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.955.114,23	-	(134.505,00)	3.820.609,23	2.802.700,21	1.017.909,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.863.332,32	-	-	4.863.332,32	191.286,64	4.672.045,68
20.607.0036.0523	MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CALIFORNIA	5.568.741,00	-	(900.000,00)	4.668.741,00	4.404.823,08	263.917,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.568.741,00	-	(900.000,00)	4.668.741,00	4.404.823,08	263.917,92
20.607.0036.0526	MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO RIBEIRA	3.400.000,00	-	(500.000,00)	2.900.000,00	2.670.016,05	229.983,95
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.400.000,00	-	(500.000,00)	2.900.000,00	2.670.016,05	229.983,95
20.607.0036.0528	MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGAADO JACARECICA I	670.000,00	-	-	670.000,00	503.117,20	166.882,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00	-	-	670.000,00	503.117,20	166.882,80
20.607.0036.0532	MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ	1.450.000,00	-	(100.000,00)	1.350.000,00	1.241.120,62	108.879,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.450.000,00	-	(100.000,00)	1.350.000,00	1.241.120,62	108.879,38
20.608.0022.0262	APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS E DO AGRONEGÓCIO	2.890.334,62	-	(4.334,62)	2.886.000,00	2.380.024,35	505.975,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.590.334,62	-	(4.334,62)	2.586.000,00	2.293.350,35	292.649,65
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	86.674,00	213.326,00
20.846.0042.0414	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.620.571,58	-	-	2.620.571,58	-	2.620.571,58
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.620.571,58	-	-	2.620.571,58	-	2.620.571,58
20.846.0042.0420	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOPS DA INTERNA	65.000,00	-	-	65.000,00	58.921,45	6.078,55
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	-	-	65.000,00	58.921,45	6.078,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**2.647.924.397,73**	**4.400.000,00**	**(193.765.014,00)**	**2.458.559.383,73**	**2.259.105.953,14**	**199.453.430,59**
18.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**1.416.214.014,35**	**4.400.000,00**	**(184.865.014,00)**	**1.235.749.000,35**	**1.049.320.526,14**	**186.428.474,21**
12.361.0013.0277	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO	27.020.000,00	-	(2.669.980,00)	24.350.020,00	24.160.144,64	189.875,36
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	24.800.000,00	-	(600.000,00)	24.200.000,00	24.093.199,72	106.800,28
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.200.000,00	-	(2.050.000,00)	150.000,00	66.944,92	83.055,08
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(19.980,00)	20,00	-	20,00
12.361.0013.0288	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS DA EDUCAÇÃO	1.780.000,00	-	(579.136,00)	1.200.864,00	1.200.487,70	376,30
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.200.000,00	-	(258.370,00)	941.630,00	941.627,38	2,62
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(314.118,00)	85.882,00	85.508,32	373,68
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	-	(6.648,00)	173.352,00	173.352,00	-
12.361.0013.0289	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	4.232.592,06	-	(1.157.963,00)	3.074.629,06	459.010,69	2.615.618,37
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.132.592,06	-	(1.057.963,00)	3.074.629,06	459.010,69	2.615.618,37
12.361.0013.0291	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE DIVERSIDADE E CIDADANIA NO	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
12.361.0013.0293	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO	5.294.000,00	-	(57.832,00)	5.236.168,00	5.229.307,42	6.860,58
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.244.000,00	-	(7.832,00)	5.236.168,00	5.229.307,42	6.860,58
12.361.0013.0295	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO	4.500.000,00	-	-	4.500.000,00	1.488.258,00	3.011.742,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	1.488.258,00	1.011.742,00
12.361.0013.0298	REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO	19.665.000,00	-	(1.057.314,00)	18.607.686,00	2.290.353,59	16.317.332,41
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.815.000,00	-	(437.141,00)	18.377.859,00	2.176.563,60	16.201.295,40
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	250.000,00	-	(136.209,00)	113.791,00	113.789,99	1,01
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(483.964,00)	116.036,00	-	116.036,00
12.361.0013.0324	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	18.443.000,00	-	(8.017.888,00)	10.425.112,00	9.205.794,79	1.219.317,21
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	840.000,00	-	(261.000,00)	579.000,00	579.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.703.000,00	-	(7.242.888,00)	9.460.112,00	8.240.794,79	1.219.317,21
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	900.000,00	-	(514.000,00)	386.000,00	386.000,00	-
12.361.0013.0325	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SERGIPE NA IDADE CERTA	450.000,00	-	(392.012,00)	57.988,00	57.988,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	-	(392.012,00)	57.988,00	57.988,00	-
12.361.0013.0327	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ENSINO DO ENSINO	1.860.000,00	-	(1.636.000,00)	224.000,00	166.627,90	57.372,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00	-	(1.636.000,00)	224.000,00	166.627,90	57.372,10
12.361.0013.0330	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTUDANTE MONITOR DO	5.800.000,00	-	(1.343.851,00)	4.456.149,00	4.456.124,50	24,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.800.000,00	-	(1.343.851,00)	4.456.149,00	4.456.124,50	24,50
12.361.0013.0332	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PESQUISA NA ESCOLA NO	340.000,00	-	(340.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00	-	(340.000,00)	-	-	-
12.361.0013.0334	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE	560.000,00	-	(21.813,00)	538.187,00	516.677,89	21.509,11

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	-	(21.813,00)	538.187,00	516.677,89	21.509,11
12.361.0013.0337	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACOLHER NO ENSINO	2.425.000,00	-	(290.000,00)	2.135.000,00	1.789.270,83	345.729,17
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00	-	(110.000,00)	2.090.000,00	1.772.938,27	317.061,73
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	75.000,00	-	(30.000,00)	45.000,00	16.332,56	28.667,44
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	150.000,00	-	(150.000,00)	-	-	-
12.361.0013.0340	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À MELHORIA	14.902.750,00	-	(3.760.199,00)	11.142.551,00	11.011.455,38	131.095,62
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000,00	-	(3.032.750,00)	467.250,00	465.750,00	1.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.402.750,00	-	(727.449,00)	10.675.301,00	10.545.705,38	129.595,62
12.361.0013.0342	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO	3.800.000,00	-	(594.490,00)	3.205.510,00	3.191.092,64	14.417,36
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	3.800.000,00	-	(594.490,00)	3.205.510,00	3.191.092,64	14.417,36
12.361.0015.0282	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES ESCOLARES	11.870.000,00	-	(48.720,00)	11.821.280,00	11.800.135,01	21.144,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.870.000,00	-	(48.720,00)	11.821.280,00	11.800.135,01	21.144,99
12.361.0015.0286	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	18.255.000,00	-	(1.150.000,00)	17.105.000,00	16.455.688,58	649.311,42
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.255.000,00	-	(1.150.000,00)	17.105.000,00	16.455.688,58	649.311,42
12.361.0015.0300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ESCOLAS DE ENSINO	29.586.000,00	-	(11.996.000,00)	17.590.000,00	16.532.916,50	1.057.083,50
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	29.556.000,00	-	(11.996.000,00)	17.560.000,00	16.502.916,50	1.057.083,50
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	30.000,00	-	-	30.000,00	30.000,00	-
12.361.0015.0302	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	3.070.000,00	-	(2.000.000,00)	1.070.000,00	-	1.070.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.070.000,00	-	(2.000.000,00)	1.070.000,00	-	1.070.000,00
12.361.0015.0304	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	28.640.000,00	-	(5.797.942,00)	22.842.058,00	13.608.198,42	9.233.859,58
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	28.640.000,00	-	(5.797.942,00)	22.842.058,00	13.608.198,42	9.233.859,58
12.361.0015.0306	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	6.000.000,00	-	(2.144.258,00)	3.855.742,00	3.855.731,34	10,66
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00	-	(2.144.258,00)	3.855.742,00	3.855.731,34	10,66
12.361.0015.0308	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES	15.480.000,00	-	(2.698.808,00)	12.781.192,00	12.781.169,32	22,68
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.480.000,00	-	(2.698.808,00)	12.781.192,00	12.781.169,32	22,68
12.361.0015.0310	REESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES	4.000.000,00	-	(1.421.891,00)	2.578.109,00	2.078.003,64	500.105,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	-	(542.674,00)	2.457.326,00	1.957.221,21	500.104,79
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(879.217,00)	120.783,00	120.782,43	0,57
12.361.0015.0312	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	32.786.000,00	-	(91.856,00)	32.694.144,00	32.693.390,67	753,33
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	680.000,00	-	(478.554,00)	201.446,00	201.444,30	1,70
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.106.000,00	-	386.698,00	32.492.698,00	32.491.946,37	751,63
12.361.0015.0314	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS PARA O	12.785.000,00	-	(1.047.125,00)	11.737.875,00	11.724.790,00	13.085,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	12.785.000,00	-	(1.047.125,00)	11.737.875,00	11.724.790,00	13.085,00
12.361.0015.0316	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS ESCOLARES DO	31.446.000,00	-	(1.090.545,00)	30.355.455,00	21.520.905,33	8.834.549,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(583.455,00)	16.545,00	14.925,00	1.620,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.846.000,00	-	(507.090,00)	30.338.910,00	21.505.980,33	8.832.929,67
12.361.0015.0318	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	3.400.000,00	-	(1.000.000,00)	2.400.000,00	-	2.400.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00	-	(500.000,00)	1.200.000,00	-	1.200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00	-	(500.000,00)	1.200.000,00	-	1.200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
12.361.0015.0320	IMPLEMENTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DO	2.900.000,00	-	(500.000,00)	2.400.000,00	-	2.400.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	(300.000,00)	1.200.000,00	-	1.200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-	(200.000,00)	1.200.000,00	-	1.200.000,00
12.361.0015.0322	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CONECTIVIDADE PARA O	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
12.361.0015.0889	APOIO PARA A MELHORIA NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO	2.445.750,00	-	(1.595.750,00)	850.000,00	810.000,00	40.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.135.750,00	-	(1.345.750,00)	790.000,00	750.000,00	40.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	60.000,00	-	-	60.000,00	60.000,00	-
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	(250.000,00)	-	-	-
12.361.0036.0265	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	45.237.000,00	-	(9.833.623,00)	35.403.377,00	34.439.293,08	964.083,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.237.000,00	-	(9.833.623,00)	35.403.377,00	34.439.293,08	964.083,92
12.361.0036.0272	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO	17.950.000,00	-	(4.220.000,00)	13.730.000,00	13.518.382,89	211.617,11
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.150.000,00	-	(3.250.000,00)	12.900.000,00	12.788.112,41	111.887,59
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.150.000,00	-	(700.000,00)	450.000,00	427.486,61	22.513,39
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	-	(270.000,00)	380.000,00	302.783,87	77.216,13
12.362.0013.0278	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO	71.042.589,00	-	(3.520.000,00)	67.522.589,00	62.451.970,12	5.070.618,88
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	59.222.589,00	-	(1.000.000,00)	58.222.589,00	53.283.879,34	4.938.709,66
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	11.800.000,00	-	(2.500.000,00)	9.300.000,00	9.168.090,78	131.909,22
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
12.362.0013.0290	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	4.000.000,00	-	(1.275.269,00)	2.724.731,00	994.921,72	1.729.809,28
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	250.000,00	-	(125.055,00)	124.945,00	124.944,00	1,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.750.000,00	-	(1.150.214,00)	2.599.786,00	869.977,72	1.729.808,28
12.362.0013.0292	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE DIVERSIDADE E CIDADANIA NO	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
12.362.0013.0294	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	3.036.000,00	-	(1.286.833,00)	1.749.167,00	1.747.771,49	1.395,51
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.036.000,00	-	(1.286.833,00)	1.749.167,00	1.747.771,49	1.395,51
12.362.0013.0296	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO	31.200.000,00	-	-	31.200.000,00	20.051.321,40	11.148.678,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	25.200.000,00	-	-	25.200.000,00	20.051.321,40	5.148.678,60
12.362.0013.0297	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA	10.300.000,00	-	(2.765.930,00)	7.534.070,00	7.403.193,27	130.876,73
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.300.000,00	-	(2.765.930,00)	7.534.070,00	7.403.193,27	130.876,73
12.362.0013.0299	REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO MÉDIO	11.642.000,00	-	(1.094.015,00)	10.547.985,00	9.958.643,81	589.341,19
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	420.000,00	-	(293.117,00)	126.883,00	126.881,00	2,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.622.000,00	-	(495.220,00)	10.126.780,00	9.741.552,80	385.227,20
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	91.210,00	91.210,00	90.210,01	999,99
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(396.888,00)	203.112,00	-	203.112,00
12.362.0013.0326	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SERGIPE NA IDADE CERTA	670.000,00	-	(664.760,00)	5.240,00	5.240,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00	-	(664.760,00)	5.240,00	5.240,00	-
12.362.0013.0328	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ENSINO DO ENSINO	2.640.000,00	-	(1.410.432,00)	1.229.568,00	1.180.906,66	48.661,34

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.000,00	-	(1.410.432,00)	1.229.568,00	1.180.906,66	48.661,34
12.362.0013.0329	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SERGIPE NO MUNDO	3.134.000,00	-	(12.891,00)	3.121.109,00	3.121.108,17	0,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.134.000,00	-	(12.891,00)	3.121.109,00	3.121.108,17	0,83
12.362.0013.0331	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTUDANTE MONITOR DO	23.960.000,00	-	(6.143.338,00)	17.816.662,00	17.816.566,71	95,29
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	23.960.000,00	-	(6.143.338,00)	17.816.662,00	17.816.566,71	95,29
12.362.0013.0333	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PESQUISA NA ESCOLA NO	2.993.844,67	-	(761.060,00)	2.232.784,67	1.800,00	2.230.984,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.770.334,61	-	(691.060,00)	2.079.274,61	1.800,00	2.077.474,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	223.510,06	-	(70.000,00)	153.510,06	-	153.510,06
12.362.0013.0335	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.590.000,00	-	(709.772,00)	880.228,00	880.105,01	122,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.590.000,00	-	(709.772,00)	880.228,00	880.105,01	122,99
12.362.0013.0336	ESTRUTURAÇÃO DOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO	160.000,00	-	(160.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	-	(160.000,00)	-	-	-
12.362.0013.0338	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACOLHER NO ENSINO	1.975.000,00	-	(310.000,00)	1.665.000,00	1.569.180,53	95.819,47
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	-	(100.000,00)	1.650.000,00	1.559.012,05	90.987,95
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	75.000,00	-	(60.000,00)	15.000,00	10.168,48	4.831,52
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	150.000,00	-	(150.000,00)	-	-	-
12.362.0013.0341	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À MELHORIA	19.188.000,00	-	(6.729.734,00)	12.458.266,00	12.329.797,81	128.468,19
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500.000,00	-	(6.018.000,00)	482.000,00	450.500,00	31.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.688.000,00	-	(711.734,00)	11.976.266,00	11.879.297,81	96.968,19
12.362.0013.0343	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO	1.000.000,00	-	(156.444,00)	843.556,00	843.555,09	0,91
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.000.000,00	-	(156.444,00)	843.556,00	843.555,09	0,91
12.362.0013.0908	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO	-	4.400.000,00	(430.825,00)	3.969.175,00	3.969.175,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	4.400.000,00	(430.825,00)	3.969.175,00	3.969.175,00	-
12.362.0015.0283	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES ESCOLARES	11.482.000,00	-	(69.001,00)	11.412.999,00	11.330.986,08	82.012,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.452.000,00	-	(69.001,00)	11.382.999,00	11.330.986,08	52.012,92
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
12.362.0015.0284	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES	2.750.000,00	-	(781.611,00)	1.968.389,00	1.968.384,43	4,57
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000,00	-	(781.611,00)	1.968.389,00	1.968.384,43	4,57
12.362.0015.0285	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10.435.000,00	-	(5.895.437,00)	4.539.563,00	4.353.657,21	185.905,79
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	-	(696.484,00)	1.553.516,00	1.553.088,99	427,01
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.185.000,00	-	(5.198.953,00)	2.986.047,00	2.800.568,22	185.478,78
12.362.0015.0287	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	43.943.687,62	-	(2.610.000,00)	41.333.687,62	40.490.440,36	843.247,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	43.943.687,62	-	(2.610.000,00)	41.333.687,62	40.490.440,36	843.247,26
12.362.0015.0301	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ESCOLAS DE ENSINO	43.060.650,00	-	(13.366.000,00)	29.694.650,00	28.031.417,30	1.663.232,70
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	43.000.650,00	-	(13.356.000,00)	29.644.650,00	27.981.417,30	1.663.232,70
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	60.000,00	-	(10.000,00)	50.000,00	50.000,00	-
12.362.0015.0303	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	15.420.000,00	-	(6.003.438,00)	9.416.562,00	8.416.560,65	1.000.001,35
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.420.000,00	-	(6.003.438,00)	9.416.562,00	8.416.560,65	1.000.001,35
12.362.0015.0305	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	27.182.100,00	-	(640.212,00)	26.541.888,00	19.679.452,69	6.862.435,31

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	27.182.100,00	-	(640.212,00)	26.541.888,00	19.679.452,69	6.862.435,31
12.362.0015.0307	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	4.500.000,00	-	(2.785.531,00)	1.714.469,00	1.714.461,13	7,87
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00	-	(2.785.531,00)	1.714.469,00	1.714.461,13	7,87
12.362.0015.0309	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES	7.000.000,00	-	(546.000,00)	6.454.000,00	6.453.771,80	228,20
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00	-	(546.000,00)	6.454.000,00	6.453.771,80	228,20
12.362.0015.0311	REESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES	6.501.900,00	-	(2.507.471,00)	3.994.429,00	3.492.524,25	501.904,75
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00	-	(856.163,00)	3.643.837,00	3.143.833,52	500.003,48
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.001.900,00	-	(1.651.308,00)	350.592,00	348.690,73	1.901,27
12.362.0015.0313	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	57.139.000,00	-	(161.148,00)	56.977.852,00	56.934.646,46	43.205,54
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.020.000,00	-	(549.962,00)	470.038,00	470.036,70	1,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	56.119.000,00	-	388.814,00	56.507.814,00	56.464.609,76	43.204,24
12.362.0015.0315	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS PARA O	37.455.000,00	-	(2.375.893,00)	35.079.107,00	34.795.628,31	283.478,69
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	37.455.000,00	-	(2.375.893,00)	35.079.107,00	34.795.628,31	283.478,69
12.362.0015.0317	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS ESCOLARES DO	52.583.000,00	-	(2.110.062,00)	50.472.938,00	41.093.529,57	9.379.408,43
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00	-	(809.527,00)	1.390.473,00	1.289.910,00	100.563,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.383.000,00	-	(1.300.535,00)	49.082.465,00	39.803.619,57	9.278.845,43
12.362.0015.0319	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	40.370.000,00	-	(504.281,00)	39.865.719,00	22.825.455,76	17.040.263,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	31.570.000,00	-	(119.644,00)	31.450.356,00	18.713.968,42	12.736.387,58
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.800.000,00	-	(384.637,00)	8.415.363,00	4.111.487,34	4.303.875,66
12.362.0015.0321	IMPLEMENTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DO	11.300.000,00	-	(302.168,00)	10.997.832,00	2.102.746,76	8.895.085,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00	-	(237.247,00)	5.262.753,00	755.559,23	4.507.193,77
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.800.000,00	-	(64.921,00)	5.735.079,00	1.347.187,53	4.387.891,47
12.362.0015.0323	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CONECTIVIDADE PARA O	104.104.000,00	-	(16.554.328,00)	87.549.672,00	31.169.000,00	56.380.672,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	54.250.000,00	-	(6.654.000,00)	47.596.000,00	-	47.596.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	49.854.000,00	-	(9.900.328,00)	39.953.672,00	31.169.000,00	8.784.672,00
12.362.0015.0890	APOIO PARA A MELHORIA NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO	1.263.000,00	-	(615.166,00)	647.834,00	-	647.834,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	263.000,00	-	(263.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	(25.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	875.000,00	-	(267.166,00)	607.834,00	-	607.834,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	60.000,00	-	(60.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
12.362.0036.0263	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO DA SEDUC	3.350.000,00	-	(199.266,00)	3.150.734,00	3.053.143,01	97.590,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.350.000,00	-	(199.266,00)	3.150.734,00	3.053.143,01	97.590,99
12.362.0036.0264	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	44.795.000,00	-	(6.483.601,00)	38.311.399,00	37.725.053,26	586.345,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	44.298.000,00	-	(6.256.548,00)	38.041.452,00	37.476.276,90	565.175,10
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	497.000,00	-	(227.053,00)	269.947,00	248.776,36	21.170,64
12.362.0036.0266	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	61.070.000,00	-	(3.217.253,00)	57.852.747,00	56.839.768,64	1.012.978,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	61.070.000,00	-	(3.217.253,00)	57.852.747,00	56.839.768,64	1.012.978,36
12.362.0036.0269	COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	4.665.000,00	-	(1.369.321,00)	3.295.679,00	3.140.183,28	155.495,72

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.665.000,00	-	(1.369.321,00)	3.295.679,00	3.140.183,28	155.495,72
12.362.0036.0270	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA	173.816.544,00	-	(1.300.000,00)	172.516.544,00	169.916.891,28	2.599.652,72
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	148.636.544,00	-	(850.000,00)	147.786.544,00	146.085.684,14	1.700.859,86
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	24.900.000,00	-	(450.000,00)	24.450.000,00	23.597.486,36	852.513,64
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	-	-	280.000,00	233.720,78	46.279,22
12.362.0036.0273	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO	19.630.000,00	-	(2.120.000,00)	17.510.000,00	17.086.438,99	423.561,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.400.000,00	-	(400.000,00)	16.000.000,00	15.720.417,49	279.582,51
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.400.000,00	-	(1.450.000,00)	950.000,00	915.254,55	34.745,45
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00	-	(270.000,00)	560.000,00	450.766,95	109.233,05
12.363.0014.0281	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA	28.020.000,00	-	(2.670.000,00)	25.350.000,00	24.219.175,94	1.130.824,06
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500.000,00	-	(2.100.000,00)	23.400.000,00	22.301.736,54	1.098.263,46
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.500.000,00	-	(550.000,00)	1.950.000,00	1.917.439,40	32.560,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
12.363.0014.0339	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14.208.804,00	-	(3.460.817,00)	10.747.987,00	10.588.051,98	159.935,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.538.804,00	-	(717.487,00)	9.821.317,00	9.662.928,44	158.388,56
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.670.000,00	-	(2.743.330,00)	926.670,00	925.123,54	1.546,46
12.363.0036.0267	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	2.590.000,00	-	(14.960,00)	2.575.040,00	2.535.659,93	39.380,07
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.590.000,00	-	(14.960,00)	2.575.040,00	2.535.659,93	39.380,07
12.363.0036.0276	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA	2.590.000,00	-	-	2.590.000,00	2.375.526,79	214.473,21
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	1.837.212,80	162.787,20
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	550.000,00	-	-	550.000,00	528.492,13	21.507,87
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	9.821,86	30.178,14
12.365.0013.0666	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	10.225.250,00	-	(9.925.000,00)	300.250,00	285.250,00	15.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	10.067.575,00	-	(10.000.000,00)	67.575,00	67.575,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	75.000,00	75.000,00	60.000,00	15.000,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	157.675,00	-	-	157.675,00	157.675,00	-
12.365.0015.0888	APOIO PARA A MELHORIA NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO	178.250,00	-	(125.750,00)	52.500,00	52.500,00	-
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	105.750,00	-	(105.750,00)	-	-	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	52.500,00	-	-	52.500,00	52.500,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
13.122.0036.0268	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO E BIBLIOTECA PÚBLICA	1.060.000,00	-	(165.000,00)	895.000,00	551.260,51	343.739,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00	-	(165.000,00)	895.000,00	551.260,51	343.739,49
13.122.0036.0271	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO E	5.071.303,00	-	-	5.071.303,00	4.732.504,23	338.798,77
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.340.000,00	-	-	4.340.000,00	4.043.120,46	296.879,54
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	711.303,00	-	-	711.303,00	679.388,80	31.914,20
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	9.994,97	10.005,03
18.201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
13.392.0016.0352	PRESERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS	-	-	-	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-
18.402	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**1.231.710.383,38**	**-**	**(8.900.000,00)**	**1.222.810.383,38**	**1.209.785.427,00**	**13.024.956,38**
12.361.0013.0279	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO	299.444.000,00	-	(7.500.000,00)	291.944.000,00	290.988.125,62	955.874,38
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	248.599.000,00	-	(9.200.000,00)	239.399.000,00	238.663.120,28	735.879,72
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.845.000,00	-	1.700.000,00	52.545.000,00	52.325.005,34	219.994,66
12.361.0036.0274	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO	80.728.000,00	-	(1.400.000,00)	79.328.000,00	78.227.104,36	1.100.895,64
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	69.943.000,00	-	(500.000,00)	69.443.000,00	68.407.641,30	1.035.358,70
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.785.000,00	-	(900.000,00)	9.885.000,00	9.819.463,06	65.536,94
12.362.0013.0280	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO	705.113.383,38	-	-	705.113.383,38	695.059.540,57	10.053.842,81
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	595.489.048,38	-	-	595.489.048,38	587.553.018,74	7.936.029,64
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	109.624.335,00	-	-	109.624.335,00	107.506.521,83	2.117.813,17
12.362.0036.0275	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO	146.425.000,00	-	-	146.425.000,00	145.510.656,45	914.343,55
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	128.210.000,00	-	-	128.210.000,00	127.318.426,78	891.573,22
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	18.215.000,00	-	-	18.215.000,00	18.192.229,67	22.770,33
18.201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**	**128.629.948,97**	**127.080,00**	**(5.236.700,00)**	**123.520.328,97**	**114.788.987,57**	**8.731.341,40**
18.201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**	**128.629.948,97**	**127.080,00**	**(5.236.700,00)**	**123.520.328,97**	**114.788.987,57**	**8.731.341,40**
13.122.0036.0798	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNCAP E SUAS UNIDADES	12.976.776,08	-	(875.375,00)	12.101.401,08	11.167.846,24	933.554,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.976.776,08	-	(881.875,00)	12.094.901,08	11.163.906,04	930.995,04
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	6.500,00	6.500,00	3.940,20	2.559,80
13.122.0036.0799	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	13.526.540,00	-	-	13.526.540,00	13.007.904,76	518.635,24
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.756.540,00	-	298.000,00	12.054.540,00	11.707.300,91	347.239,09
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.180.000,00	-	(298.000,00)	882.000,00	760.174,37	121.825,63
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	590.000,00	-	-	590.000,00	540.429,48	49.570,52
13.392.0016.0227	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	87.873.167,83	-	-	87.873.167,83	83.897.035,85	3.976.131,98
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	2.200.000,00	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	5.855.000,00	-	2.795.000,00	8.650.000,00	8.643.800,00	6.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	79.818.167,83	-	(2.795.000,00)	77.023.167,83	73.053.235,85	3.969.931,98
13.392.0016.0352	PRESERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS	3.754.400,00	-	(1.291.220,00)	2.463.180,00	1.271.174,74	1.192.005,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.135.000,00	-	(721.220,00)	413.780,00	44.999,94	368.780,06
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.545.000,00	-	(570.000,00)	975.000,00	169.084,80	805.915,20
4540	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.074.400,00	-	(1.074.400,00)	-	-	-
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	1.074.400,00	1.074.400,00	1.057.090,00	17.310,00
13.392.0016.0360	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E	568.900,00	-	-	568.900,00	530.263,00	38.637,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	568.900,00	-	-	568.900,00	530.263,00	38.637,00
13.392.0016.0363	PAC CIDADES HISTÓRICAS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
13.392.0016.0365	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PERTECENTES AO	1.445.000,00	-	(430.000,00)	1.015.000,00	909.879,28	105.120,72
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.145.000,00	-	(230.000,00)	915.000,00	909.879,28	5.120,72

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(200.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
13.392.0016.0375	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNCAP	1.528.920,06	-	(201.860,00)	1.327.060,06	158.923,84	1.168.136,22
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.528.920,06	-	(201.860,00)	1.327.060,06	158.923,84	1.168.136,22
13.392.0016.0723	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	199.995,00	-	(199.995,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	199.995,00	-	(199.995,00)	-	-	-
13.392.0016.0884	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURAL SERGIPANA	6.456.250,00	-	(2.238.250,00)	4.218.000,00	3.733.000,00	485.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	745.000,00	-	(100.000,00)	645.000,00	645.000,00	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.450.500,00	-	(722.500,00)	1.728.000,00	1.548.000,00	180.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.015.750,00	-	(890.750,00)	125.000,00	-	125.000,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	70.000,00	-	(30.000,00)	40.000,00	-	40.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.655.000,00	-	(15.000,00)	1.640.000,00	1.540.000,00	100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	-	(480.000,00)	40.000,00	-	40.000,00
13.392.0016.0916	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGISTRO DE	-	127.080,00	-	127.080,00	112.959,86	14.120,14
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	127.080,00	-	127.080,00	112.959,86	14.120,14
19.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**14.906.170,03**	**135.000.000,00**	**(2.927.757,66)**	**146.978.412,37**	**139.931.841,68**	**7.046.570,69**
19.105	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**14.906.170,03**	**135.000.000,00**	**(2.927.757,66)**	**146.978.412,37**	**139.931.841,68**	**7.046.570,69**
19.126.0036.0547	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	99.000,00	-	(19.500,00)	79.500,00	8.350,00	71.150,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(19.500,00)	30.500,00	-	30.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	-	-	49.000,00	8.350,00	40.650,00
19.573.0028.0060	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS	407.412,37	-	-	407.412,37	208.410,03	199.002,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	238.412,37	-	-	238.412,37	133.140,70	105.271,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	169.000,00	-	-	169.000,00	75.269,33	93.730,67
19.661.0036.0062	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	6.322.300,00	-	-	6.322.300,00	5.419.875,85	902.424,15
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.299.000,00	-	(172.000,00)	6.127.000,00	5.267.326,58	859.673,42
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	172.000,00	173.000,00	149.373,53	23.626,47
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.300,00	-	-	22.300,00	3.175,74	19.124,26
19.661.0036.0546	MANUTENÇÃO DA SEDETEC	6.503.707,66	-	(1.522.500,52)	4.981.207,14	1.772.882,80	3.208.324,34
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.428.832,72	-	(1.019.807,23)	4.409.025,49	1.575.050,95	2.833.974,54
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.074.874,94	-	(502.693,29)	572.181,65	197.831,85	374.349,80
22.661.0029.0054	ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO	933.750,00	-	(795.757,14)	137.992,86	-	137.992,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	923.750,00	-	(795.757,14)	127.992,86	-	127.992,86
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
22.661.0029.0058	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
22.661.0029.0061	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	590.000,00	-	(590.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(90.000,00)	-	-	-
23.694.0042.1090	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA SERGAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	2.477.677,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	-	135.000.000,00	-	135.000.000,00	132.522.323,00	2.477.677,00
19.201	**JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**	**10.267.045,92**	**-**	**(582.096,20)**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**263.025,23**
19.201	**JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**	**10.267.045,92**	**-**	**(582.096,20)**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**263.025,23**
04.122.0036.0580	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	2.678.240,00	-	(368.582,50)	2.309.657,50	2.287.152,41	22.505,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.348.240,00	-	(93.832,50)	2.254.407,50	2.239.772,41	14.635,09
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	150.000,00	-	(150.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	-	(124.750,00)	55.250,00	47.380,00	7.870,00
04.122.0036.0582	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.257.500,00	-	(40.000,00)	3.217.500,00	2.977.049,89	240.450,11
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.905.000,00	-	-	1.905.000,00	1.770.336,45	134.663,55
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	45.000,00	-	-	45.000,00	42.320,94	2.679,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.500,00	-	(40.000,00)	1.267.500,00	1.164.392,50	103.107,50
04.122.0036.0584	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	187.000,00	-	-	187.000,00	186.969,99	30,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00	-	-	187.000,00	186.969,99	30,01
04.126.0027.0575	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AGILIZA SERGIPE	900.000,00	-	(27.634,44)	872.365,56	872.345,56	20,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	(27.634,44)	872.365,56	872.345,56	20,00
04.126.0036.0583	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA JUCESE	3.144.305,92	-	(79.867,26)	3.064.438,66	3.064.418,64	20,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.064.438,66	-	-	3.064.438,66	3.064.418,64	20,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	79.867,26	-	(79.867,26)	-	-	-
04.128.0027.0576	OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE	100.000,00	-	(66.012,00)	33.988,00	33.988,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(66.012,00)	33.988,00	33.988,00	-
19.202	**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE**	**22.858.837,62**	**-**	**(113.000,00)**	**22.745.837,62**	**20.838.833,59**	**1.907.004,03**
19.202	**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE**	**22.858.837,62**	**-**	**(113.000,00)**	**22.745.837,62**	**19.141.664,24**	**3.604.173,38**
19.122.0036.0836	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	1.960.463,00	-	(100.000,00)	1.860.463,00	1.600.500,79	259.962,21
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.713.463,00	-	-	1.713.463,00	1.528.345,09	185.117,91
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	247.000,00	-	(100.000,00)	147.000,00	72.155,70	74.844,30
19.122.0036.0837	GESTÃO DAS ATIVIDADES DELEGADAS (CONVÊNIO	11.627.231,62	-	-	11.627.231,62	9.081.832,01	2.545.399,61
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	2.239.817,51	660.182,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.227.231,62	-	-	8.227.231,62	6.842.014,50	1.385.217,12
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
19.122.0036.0840	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	8.638.143,00	-	-	8.638.143,00	8.459.331,44	178.811,56
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.070.000,00	-	-	7.070.000,00	6.957.633,72	112.366,28
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.518.143,00	-	-	1.518.143,00	1.455.123,49	63.019,51
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	46.574,23	3.425,77
19.122.0036.0841	GESTÃO DO ACORDO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	610.000,00	-	-	610.000,00	-	610.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00	-	-	610.000,00	-	610.000,00
19.122.0036.0842	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO LABORATORIAL	23.000,00	-	(13.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(10.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	-	(3.000,00)	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.697.169,35**	**-**
19.571.0028.0074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISAS	-	-	-	-	1.199.674,76	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	1.199.674,76	-
19.571.0028.0078	ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS	-	-	-	-	497.494,59	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	397.494,59	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	100.000,00	-
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**12.239.349,70**	**-**	**(129.000,00)**	**12.110.349,70**	**21.583.132,89**	**-**
18.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.099.850,67**	**-**
12.362.0013.0333	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PESQUISA NA ESCOLA NO	-	-	-	-	2.099.850,67	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	2.037.599,37	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	62.251,30	-
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**12.239.349,70**	**-**	**(129.000,00)**	**12.110.349,70**	**9.607.247,49**	**2.503.102,21**
19.122.0028.0140	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS	170.000,00	-	-	170.000,00	-	170.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
19.122.0028.0142	AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA	9.718.847,30	-	(50.000,00)	9.668.847,30	7.377.697,41	2.291.149,89
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	37.057,64	12.942,36
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	8.496.081,93	-	-	8.496.081,93	6.609.065,18	1.887.016,75
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	438.489,08	-	-	438.489,08	186.690,59	251.798,49
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	234.276,29	-	(50.000,00)	184.276,29	44.884,00	139.392,29
19.122.0028.0143	APOIO A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.122.0036.0131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	659.727,40	-	(70.000,00)	589.727,40	588.792,62	934,78
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	659.727,40	-	(70.000,00)	589.727,40	588.792,62	934,78
19.122.0036.0134	PAGAMENTO DO PESSOAL DA FAPITEC/SE	1.640.775,00	-	(9.000,00)	1.631.775,00	1.600.796,12	30.978,88
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.415.000,00	-	(1.600,00)	1.413.400,00	1.388.358,19	25.041,81
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	32.775,00	-	1.600,00	34.375,00	34.278,96	96,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	193.000,00	-	(9.000,00)	184.000,00	178.158,97	5.841,03
19.122.0036.0136	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E MOBILIÁRIOS	40.000,00	-	-	40.000,00	39.961,34	38,66
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	39.961,34	38,66
19.301	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**	**-**	**-**	**-**	**-**	**150.000,00**	**-**
22.661.0027.0059	ESTRUTURAÇÃO E ADENSAMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	-	-	-	-	150.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	90.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	60.000,00	-
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.257.354,73**	**-**
19.571.0028.0103	APOIO A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	-	-	-	-	585.695,52	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	517.695,52	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	68.000,00	-
19.571.0028.0117	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS.	-	-	-	-	5.672.659,97	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	5.672.659,97	-
19.571.0028.0118	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS.	-	-	-	-	2.513.099,24	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	1.664.627,11	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	848.472,13	-
19.573.0028.0096	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS EM INOVAÇÃO	-	-	-	-	485.900,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	485.900,00	-
20.401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**-**	**-**	**-**	**-**	**160.340,00**	**-**
10.571.0017.0560	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO E	-	-	-	-	160.340,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	141.300,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	19.040,00	-
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**270.600,00**	**-**
18.544.0044.0860	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	-	-	-	-	270.600,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	258.600,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	12.000,00	-
41.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -**	**-**	**-**	**-**	**-**	**37.740,00**	**-**
08.122.0036.0904	MANUTENÇÃO GERAL DA SPM	-	-	-	-	12.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	12.000,00	-
08.244.0012.0897	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO	-	-	-	-	25.740,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	25.740,00	-
19.301	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**	**61.507.283,78**	**-**	**(3.005.115,78)**	**58.502.168,00**	**50.678.722,38**	**7.823.445,62**
19.301	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**	**61.507.283,78**	**-**	**(3.005.115,78)**	**58.502.168,00**	**50.678.722,38**	**7.823.445,62**
22.122.0036.0065	MANUTENÇÃO GERAL DA CODISE	15.632.332,78	-	-	15.632.332,78	15.223.647,58	408.685,20
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	757.379,85	-	(348.000,00)	409.379,85	367.752,25	41.627,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	14.705.425,69	-	403.500,00	15.108.925,69	14.780.145,19	328.780,50
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	169.527,24	-	(55.500,00)	114.027,24	75.750,14	38.277,10
22.122.0036.0067	GESTÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA CODISE	455.000,00	-	(23.738,89)	431.261,11	173.483,34	257.777,77
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(1.462,40)	3.537,60	2.428,54	1.109,06
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.000,00	-	(22.276,49)	27.723,51	21.605,95	6.117,56
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	149.448,85	250.551,15
22.122.0036.0068	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	36.019.951,00	-	(2.495.115,78)	33.524.835,22	32.590.167,22	934.668,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	31.169.951,00	-	(490.000,00)	30.679.951,00	30.002.464,30	677.486,70
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000.000,00	-	(410.000,00)	590.000,00	551.140,70	38.859,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.850.000,00	-	(1.595.115,78)	2.254.884,22	2.036.562,22	218.322,00
22.126.0036.0066	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.050.000,00	-	(75.299,62)	1.974.700,38	919.909,51	1.054.790,87
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(75.299,62)	24.700,38	-	24.700,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.950.000,00	-	-	1.950.000,00	919.909,51	1.030.090,49
22.661.0027.0046	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE ÁREAS INDUSTRIAIS	6.110.000,00	-	(10.000,00)	6.100.000,00	1.422.652,72	4.677.347,28
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.110.000,00	-	(10.000,00)	6.100.000,00	1.422.652,72	4.677.347,28
22.661.0027.0050	DIVULGAÇÃO E CONCESSÃO DE INCENTIVOS DO PSDI	250.000,00	-	(170.000,00)	80.000,00	33.368,40	46.631,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(170.000,00)	30.000,00	29.618,40	381,60
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	3.750,00	46.250,00
22.661.0027.0059	ESTRUTURAÇÃO E ADENSAMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	310.000,00	-	(110.000,00)	200.000,00	-	200.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(110.000,00)	90.000,00	-	90.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-	-	110.000,00	-	110.000,00
28.846.0042.0069	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	-	-	2.500,00	-	2.500,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	7.500,00	-	-	7.500,00	-	7.500,00
28.846.0042.0070	PAGAMENTO DA DÍVIDA DE REFINANCIAMENTO	670.000,00	-	(120.961,49)	549.038,51	315.493,61	233.544,90
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00	-	(120.961,49)	549.038,51	315.493,61	233.544,90
19.302	**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**	**5.758.618,00**	**-**	**(2.080.000,00)**	**3.678.618,00**	**3.432.623,22**	**245.994,78**
19.302	**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**	**5.758.618,00**	**-**	**(2.080.000,00)**	**3.678.618,00**	**3.432.623,22**	**245.994,78**
23.122.0036.0550	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.235.290,00	-	(2.010.000,00)	225.290,00	126.230,69	99.059,31
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.290,00	-	(2.013.000,00)	187.290,00	107.787,17	79.502,83
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	15.000,00	-	3.000,00	18.000,00	16.278,92	1.721,08
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	2.164,60	17.835,40
23.122.0036.0553	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.354.328,00	-	-	3.354.328,00	3.207.424,85	146.903,15
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.959.328,00	-	-	2.959.328,00	2.853.454,85	105.873,15
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	205.000,00	-	-	205.000,00	188.664,40	16.335,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	-	-	190.000,00	165.305,60	24.694,40
23.122.0042.0556	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS	169.000,00	-	(70.000,00)	99.000,00	98.967,68	32,32
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	169.000,00	-	(70.000,00)	99.000,00	98.967,68	32,32
19.401	**FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO**	**100.000,00**	**-**	**-**	**100.000,00**	**-**	**100.000,00**
19.401	**FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO**	**100.000,00**	**-**	**-**	**100.000,00**	**-**	**100.000,00**
22.661.0027.0044	AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**24.410.964,00**	**-**	**(3.270.000,00)**	**21.140.964,00**	**4.513.396,57**	**16.627.567,43**
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**24.410.964,00**	**-**	**(3.270.000,00)**	**21.140.964,00**	**4.513.396,57**	**16.627.567,43**
19.571.0028.0071	CONCESSÃO DE AUXILIO PESQUISA	1.000.000,00	-	(980.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(690.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(290.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
19.571.0028.0074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISAS	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
19.571.0028.0078	ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS	1.300.000,00	-	(800.000,00)	500.000,00	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	-	400.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	(800.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
19.571.0028.0088	APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE	500.000,00	-	(400.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	400.000,00	-	(350.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	100.000,00	-	(50.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
19.571.0028.0101	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	839.479,00	-	(200.000,00)	639.479,00	42.699,55	596.779,45
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	839.479,00	-	(200.000,00)	639.479,00	42.699,55	596.779,45
19.571.0028.0103	APOIO A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	952.416,00	-	-	952.416,00	-	952.416,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	852.416,00	-	-	852.416,00	-	852.416,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
19.571.0028.0117	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS.	6.525.650,00	-	-	6.525.650,00	-	6.525.650,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.525.650,00	-	-	6.525.650,00	-	6.525.650,00
19.571.0028.0118	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS.	3.052.500,00	-	-	3.052.500,00	-	3.052.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.012.500,00	-	-	2.012.500,00	-	2.012.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000,00	-	-	1.040.000,00	-	1.040.000,00
19.571.0028.0122	AUXÍLIOS PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO	1.271.000,00	-	-	1.271.000,00	-	1.271.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	1.221.000,00	-	-	1.221.000,00	-	1.221.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-	-	22.000,00	-	22.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	-	-	28.000,00	-	28.000,00
19.573.0028.0077	APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	5.998.440,00	-	(740.000,00)	5.258.440,00	3.856.441,02	1.401.998,98
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	5.452.422,00	-	(674.204,00)	4.778.218,00	3.518.219,02	1.259.998,98
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	87.796,00	-	(65.796,00)	22.000,00	-	22.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	320.000,00	-	138.222,00	458.222,00	338.222,00	120.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	138.222,00	-	(138.222,00)	-	-	-
19.573.0028.0080	DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS PARA A	1.150.000,00	-	(150.000,00)	1.000.000,00	614.256,00	385.744,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.000.000,00	-	(150.000,00)	850.000,00	614.256,00	235.744,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
19.573.0028.0096	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS EM INOVAÇÃO	621.479,00	-	-	621.479,00	-	621.479,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	621.479,00	-	-	621.479,00	-	621.479,00
20.401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**3.397.735.565,05**	**-**	**(247.747.138,11)**	**3.149.988.426,94**	**2.985.571.088,44**	**164.417.338,50**
20.401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**3.397.735.565,05**	**-**	**(247.747.138,11)**	**3.149.988.426,94**	**2.985.571.088,44**	**164.417.338,50**
10.122.0017.0026	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE JUDICIALIZADAS DA SES/SE	65.235.428,00	-	(2.130.500,00)	63.104.928,00	57.809.199,07	5.295.728,93
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	65.235.428,00	-	(2.130.500,00)	63.104.928,00	57.809.199,07	5.295.728,93
10.122.0017.0055	IMPLANTAÇÃO DA UGP - UNIDADE DE GESTÃO DO	4.489.654,00	-	-	4.489.654,00	749.386,82	3.740.267,18
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	724.169,02	1.275.830,98
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.489.654,00	-	-	2.489.654,00	25.217,80	2.464.436,20
10.122.0017.0218	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	350.000,00	-	(219.652,00)	130.348,00	99.998,86	30.349,14
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(169.652,00)	130.348,00	99.998,86	30.349,14

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
10.122.0018.0255	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES	1.160.000,00	-	(618.540,00)	541.460,00	-	541.460,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	-	(530.000,00)	30.000,00	-	30.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(88.540,00)	511.460,00	-	511.460,00
10.122.0036.0112	MANUTENÇÃO GERAL DA SES E UNIDADES SUBORDINADAS	47.717.868,00	-	(408.000,00)	47.309.868,00	46.182.889,26	1.126.978,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	47.667.868,00	-	(400.000,00)	47.267.868,00	46.150.808,09	1.117.059,91
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.000,00	-	(8.000,00)	42.000,00	32.081,17	9.918,83
10.122.0036.0116	PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL ATIVO	318.924.172,10	-	(13.030.507,11)	305.893.664,99	299.938.653,98	5.955.011,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	294.514.172,10	-	(4.573.392,53)	289.940.779,57	284.143.642,32	5.797.137,25
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	17.000.000,00	-	(3.197.115,58)	13.802.884,42	13.729.266,34	73.618,08
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.410.000,00	-	(5.259.999,00)	2.150.001,00	2.065.745,32	84.255,68
10.126.0018.0053	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO USO DE	4.000.000,00	-	(2.000.000,00)	2.000.000,00	-	2.000.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)	-	-	-
10.126.0036.0244	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.800.000,00	-	(7.630.910,00)	12.169.090,00	11.678.254,10	490.835,90
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.300.000,00	-	(7.630.910,00)	11.669.090,00	11.471.660,15	197.429,85
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	206.593,95	293.406,05
10.128.0017.0034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE	50.500.000,00	-	(5.503.653,00)	44.996.347,00	44.930.049,68	66.297,32
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500.000,00	-	(5.503.653,00)	44.996.347,00	44.930.049,68	66.297,32
10.301.0017.0248	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A	2.500.000,00	-	(2.490.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.500.000,00	-	(2.490.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0017.0368	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO	626.000,00	-	(126.000,00)	500.000,00	394.050,00	105.950,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	126.000,00	-	(126.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	394.050,00	105.950,00
10.301.0017.0633	FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO	1.150.000,00	-	(630.000,00)	520.000,00	60.030,00	459.970,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	450.000,00	-	-	450.000,00	-	450.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(630.000,00)	70.000,00	60.030,00	9.970,00
10.302.0017.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DE SERGIPE - HOSE	141.877.304,00	-	(30.308.000,00)	111.569.304,00	54.378.784,20	57.190.519,80
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	141.877.304,00	-	(30.308.000,00)	111.569.304,00	54.378.784,20	57.190.519,80
10.302.0017.0019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES	46.804.253,00	-	(3.722.101,00)	43.082.152,00	21.554.820,64	21.527.331,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	99.570,58	429,42
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	46.704.253,00	-	(3.722.101,00)	42.982.152,00	21.455.250,06	21.526.901,94
10.302.0017.0020	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA	14.036.970,00	-	(10.250.397,00)	3.786.573,00	2.406.452,77	1.380.120,23
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.357.000,00	-	(4.348.999,00)	8.001,00	-	8.001,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.679.970,00	-	(5.901.398,00)	3.778.572,00	2.406.452,77	1.372.119,23
10.302.0017.0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE	674.259.718,71	-	(51.300.000,00)	622.959.718,71	619.575.560,45	3.384.158,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	674.259.718,71	-	(51.300.000,00)	622.959.718,71	619.575.560,45	3.384.158,26
10.302.0017.0025	APOIO FINANCEIRO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	239.887.180,48	-	(12.543.250,00)	227.343.930,48	214.900.542,68	12.443.387,80
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	390.000,00	-	20.000,00	410.000,00	410.000,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	117.512.799,00	-	(2.124.674,00)	115.388.125,00	111.946.682,32	3.441.442,68
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	99.923.615,48	-	(9.811.076,00)	90.112.539,48	83.598.260,36	6.514.279,12
4420	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	240.000,00	-	-	240.000,00	240.000,00	-
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	12.041.416,00	-	(175.000,00)	11.866.416,00	10.679.250,00	1.187.166,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	9.279.350,00	-	(452.500,00)	8.826.850,00	8.026.350,00	800.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
10.302.0017.0027	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS	940.945.028,19	-	(26.996.249,00)	913.948.779,19	899.106.518,10	14.842.261,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	937.695.028,19	-	(23.996.249,00)	913.698.779,19	899.036.211,70	14.662.567,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.250.000,00	-	(3.000.000,00)	250.000,00	70.306,40	179.693,60
10.302.0017.0032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE	71.363.040,36	-	(7.500.000,00)	63.863.040,36	62.127.777,27	1.735.263,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	71.363.040,36	-	(7.500.000,00)	63.863.040,36	62.127.777,27	1.735.263,09
10.302.0017.0052	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA QUALIDADE DO SERVIÇOS -	7.609.654,00	-	(2.508.500,00)	5.101.154,00	431.498,36	4.669.655,64
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.020.000,00	-	-	2.020.000,00	19.998,36	2.000.001,64
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.589.654,00	-	(2.508.500,00)	3.081.154,00	411.500,00	2.669.654,00
10.302.0017.0056	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -	3.789.654,00	-	(2.452.049,00)	1.337.605,00	526.750,00	810.855,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	526.750,00	773.250,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.489.654,00	-	(2.452.049,00)	37.605,00	-	37.605,00
10.302.0017.0202	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CENTRO	7.115.000,00	-	(2.817.436,00)	4.297.564,00	92.913,56	4.204.650,44
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.300.000,00	-	(2.200.000,00)	1.100.000,00	-	1.100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.815.000,00	-	(617.436,00)	3.197.564,00	92.913,56	3.104.650,44
10.302.0017.0229	ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	17.700.000,00	-	(1.000.000,00)	16.700.000,00	16.424.028,04	275.971,96
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	17.700.000,00	-	(1.000.000,00)	16.700.000,00	16.424.028,04	275.971,96
10.302.0017.0240	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS	540.588.777,93	-	(31.354.596,00)	509.234.181,93	506.297.670,45	2.936.511,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	540.588.777,93	-	(31.354.596,00)	509.234.181,93	506.297.670,45	2.936.511,48
10.302.0017.0242	MANUTENÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO SERVIÇO DE	32.417.018,28	-	(2.210.000,00)	30.207.018,28	28.905.888,45	1.301.129,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.067.018,28	-	(2.010.000,00)	30.057.018,28	28.861.988,45	1.195.029,83
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	(200.000,00)	150.000,00	43.900,00	106.100,00
10.302.0017.0260	IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULATÓRIO ESTADUAL	2.150.000,00	-	(1.188.000,00)	962.000,00	862.864,00	99.136,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.150.000,00	-	(1.188.000,00)	962.000,00	862.864,00	99.136,00
10.302.0017.0629	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA MUNICÍPIOS COM	2.500.000,00	-	(2.500.000,00)	-	-	-
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.500.000,00	-	(2.500.000,00)	-	-	-
10.302.0018.0649	EQUIPAR O HOSPITAL DO CÂNCER DE SERGIPE - HOSE - SES -	10.120.000,00	-	-	10.120.000,00	10.119.999,98	0,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.120.000,00	-	-	10.120.000,00	10.119.999,98	0,02
10.303.0017.0021	ESTRUTURAÇÃO EM UNIDADES DO HEMOSE E LACEN	2.737.580,00	-	(590.259,00)	2.147.321,00	747.436,76	1.399.884,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.233.580,00	-	(575.259,00)	1.658.321,00	747.436,76	910.884,24
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	504.000,00	-	(15.000,00)	489.000,00	-	489.000,00
10.303.0017.0022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA	11.400.060,00	-	(1.343.038,00)	10.057.022,00	983.357,41	9.073.664,59
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.400.060,00	-	(1.343.038,00)	10.057.022,00	983.357,41	9.073.664,59
10.303.0017.0024	APOIO ESTADUAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA	7.000.000,00	-	(1.350.945,00)	5.649.055,00	5.458.296,24	190.758,76

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	7.000.000,00	-	(1.350.945,00)	5.649.055,00	5.458.296,24	190.758,76
10.303.0017.0219	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO	49.014.398,00	-	(4.029.979,00)	44.984.419,00	43.506.618,17	1.477.800,83
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	49.014.398,00	-	(4.029.979,00)	44.984.419,00	43.506.618,17	1.477.800,83
10.303.0017.0245	AQUISIÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES,	37.166.936,00	-	(7.439.739,00)	29.727.197,00	27.234.868,33	2.492.328,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	37.166.936,00	-	(7.439.739,00)	29.727.197,00	27.234.868,33	2.492.328,67
10.303.0017.0357	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PNAISP -	700.000,00	-	(356.190,00)	343.810,00	320.293,39	23.516,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(356.190,00)	343.810,00	320.293,39	23.516,61
10.303.0018.0849	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PRODUTOS DE SAÚDE	10.000.000,00	-	(4.811.086,00)	5.188.914,00	5.119.464,00	69.450,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000.000,00	-	(4.811.086,00)	5.188.914,00	5.119.464,00	69.450,00
10.304.0017.0243	EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.020.000,00	-	(588.042,00)	2.431.958,00	368.952,69	2.063.005,31
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000,00	-	(467.152,00)	1.052.848,00	206.653,69	846.194,31
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	(120.890,00)	1.379.110,00	162.299,00	1.216.811,00
10.305.0017.0241	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM	3.420.000,00	-	(1.631.020,00)	1.788.980,00	1.347.264,98	441.715,02
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	-	-	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.220.000,00	-	(1.631.020,00)	1.588.980,00	1.347.264,98	241.715,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
10.306.0017.0372	ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NUTRICIONAL NA REDE DE	550.000,00	-	(540.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	-	(540.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
10.422.0017.0203	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS	1.297.330,00	-	(128.500,00)	1.168.830,00	887.955,75	280.874,25
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	-	(128.500,00)	131.500,00	23.344,80	108.155,20
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.037.330,00	-	-	1.037.330,00	864.610,95	172.719,05
10.571.0017.0560	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO E	1.812.540,00	-	(1.500.000,00)	312.540,00	42.000,00	270.540,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.792.000,00	-	(1.500.000,00)	292.000,00	42.000,00	250.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.540,00	-	-	20.540,00	-	20.540,00
21.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO**	**307.534.433,99**	**-**	**(3.213.225,17)**	**304.321.208,82**	**281.147.900,05**	**23.173.308,77**
11.101	**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**116.590,00**	**-**
03.421.0007.0155	AÇÕES INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	116.590,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	116.590,00	-
21.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO**	**307.534.433,99**	**-**	**(3.213.225,17)**	**304.321.208,82**	**281.031.310,05**	**23.289.898,77**
06.122.0036.0824	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEJUC	2.445.000,00	-	(99.913,97)	2.345.086,03	2.305.546,04	39.539,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	-	(26.265,97)	2.223.734,03	2.199.364,03	24.370,00
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	180.000,00	-	(65.896,48)	114.103,52	98.933,53	15.169,99
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	(7.751,52)	7.248,48	7.248,48	-
06.122.0036.0825	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEJUC	148.839.403,15	-	-	148.839.403,15	147.596.518,39	1.242.884,76
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	122.973.441,21	-	-	122.973.441,21	121.809.707,69	1.163.733,52
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	25.265.961,94	-	-	25.265.961,94	25.255.703,15	10.258,79
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	-	600.000,00	531.107,55	68.892,45
06.126.0025.0381	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.284.291,57	-	(263.961,54)	1.020.330,03	596.176,39	424.153,64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	263.892,07	-	(263.892,07)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.399,50	-	(69,47)	1.020.330,03	596.176,39	424.153,64
06.128.0026.0379	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	314.000,00	-	(10.000,00)	304.000,00	44.000,00	260.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00	-	(10.000,00)	304.000,00	44.000,00	260.000,00
06.421.0025.0349	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	127.789.519,10	-	(890.540,07)	126.898.979,03	126.729.668,26	169.310,77
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	127.754.519,10	-	(860.892,07)	126.893.627,03	126.724.316,26	169.310,77
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	-	(29.648,00)	5.352,00	5.352,00	-
06.421.0025.0378	ASSISTÊNCIA A PRESOS DO SISTEMA PRISIONAL	1.366.432,77	-	(29.853,69)	1.336.579,08	195.419,55	1.141.159,53
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.003,02	-	(29.000,00)	988.003,02	178.403,02	809.600,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	349.429,75	-	(853,69)	348.576,06	17.016,53	331.559,53
06.421.0025.0380	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE	1.299.800,00	-	(4.800,00)	1.295.000,00	377.837,36	917.162,64
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	377.800,00	-	(2.800,00)	375.000,00	-	375.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	922.000,00	-	(2.000,00)	920.000,00	377.837,36	542.162,64
06.421.0025.0385	GERENCIAMENTO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO	2.829.746,41	-	(624.000,00)	2.205.746,41	489.935,91	1.715.810,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.746,41	-	(604.000,00)	2.026.746,41	470.582,89	1.556.163,52
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00	-	(20.000,00)	179.000,00	19.353,02	159.646,98
06.421.0025.0386	READEQUAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL	9.924.240,99	-	(1.078.155,90)	8.846.085,09	2.572.485,17	6.273.599,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	6.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.486.240,99	-	(1.078.155,90)	8.408.085,09	2.572.485,17	5.835.599,92
4491	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	432.000,00	-	-	432.000,00	-	432.000,00
06.421.0025.0389	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL	10.010.000,00	-	(210.000,00)	9.800.000,00	-	9.800.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.010.000,00	-	(210.000,00)	9.800.000,00	-	9.800.000,00
06.421.0025.0390	ASSISTÊNCIA AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	1.432.000,00	-	(2.000,00)	1.430.000,00	123.722,98	1.306.277,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.317.200,00	-	(1.200,00)	1.316.000,00	111.272,40	1.204.727,60
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	114.800,00	-	(800,00)	114.000,00	12.450,58	101.549,42
21.401	**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**	**20.178.525,66**	**-**	**(186.157,99)**	**19.992.367,67**	**11.773.611,92**	**8.218.755,75**
21.401	**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**	**20.178.525,66**	**-**	**(186.157,99)**	**19.992.367,67**	**11.773.611,92**	**8.218.755,75**
06.421.0025.0347	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	8.909.000,00	-	(86.157,99)	8.822.842,01	6.326.996,61	2.495.845,40
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	37.331,84	22.668,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.629.000,00	-	-	8.629.000,00	6.289.572,79	2.339.427,21
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	-	(86.157,99)	133.842,01	91,98	133.750,03
06.421.0025.0353	ASSISTÊNCIA A PRESOS DAS UNIDADES PRISIONAIS	705.000,00	-	-	705.000,00	562.063,00	142.937,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	705.000,00	-	-	705.000,00	562.063,00	142.937,00
06.421.0025.0354	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL	1.010.157,99	-	-	1.010.157,99	-	1.010.157,99
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.157,99	-	-	1.010.157,99	-	1.010.157,99
06.421.0025.0355	APARELHAMENTO DA SEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS	2.645.000,00	-	(100.000,00)	2.545.000,00	-	2.545.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.545.000,00	-	(100.000,00)	1.445.000,00	-	1.445.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	-	1.100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
06.421.0025.0356	READEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL	6.909.367,67	-	-	6.909.367,67	4.884.552,31	2.024.815,36
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.909.367,67	-	-	6.909.367,67	4.884.552,31	2.024.815,36
21.402	**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**	**367.000,00**	**-**	**-**	**367.000,00**	**83.481,93**	**283.518,07**
21.402	**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**	**367.000,00**	**-**	**-**	**367.000,00**	**83.481,93**	**283.518,07**
14.422.0025.0346	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	367.000,00	-	-	367.000,00	83.481,93	283.518,07
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	17.300,00	-	-	17.300,00	2.166,58	15.133,42
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	244.700,00	-	-	244.700,00	81.315,35	163.384,65
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	-	-	105.000,00	-	105.000,00
22.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**	**484.578.349,89**	**-**	**(6.550.302,62)**	**478.028.047,27**	**457.168.788,02**	**20.859.259,25**
22.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**	**484.578.349,89**	**-**	**(6.550.302,62)**	**478.028.047,27**	**457.168.788,02**	**20.859.259,25**
06.122.0025.0221	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA POLÍCIA CIVIL	352.830.000,00	-	(6.330.000,00)	346.500.000,00	345.970.420,81	529.579,19
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	288.890.000,00	-	(6.090.000,00)	282.800.000,00	282.421.923,25	378.076,75
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	63.940.000,00	-	(240.000,00)	63.700.000,00	63.548.497,56	151.502,44
06.122.0025.0222	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA PERÍCIA	30.079.641,00	-	-	30.079.641,00	29.713.478,51	366.162,49
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	26.771.441,00	-	-	26.771.441,00	26.688.541,27	82.899,73
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	3.307.000,00	-	-	3.307.000,00	3.024.359,54	282.640,46
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00	-	-	1.200,00	577,70	622,30
06.122.0036.0816	PROMOVER A MANUTENÇÃO GERAL DA SSP	36.977.313,32	-	-	36.977.313,32	36.926.131,03	51.182,29
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	36.380.606,00	-	-	36.380.606,00	36.340.558,87	40.047,13
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	11.000,00	-	-	11.000,00	8.072,16	2.927,84
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	585.707,32	-	-	585.707,32	577.500,00	8.207,32
06.122.0036.0817	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SSP	38.545.850,00	-	(220.000,00)	38.325.850,00	38.097.710,99	228.139,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	29.489.450,00	-	80.000,00	29.569.450,00	29.447.652,51	121.797,49
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	5.584.500,00	-	(80.000,00)	5.504.500,00	5.444.578,00	59.922,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.471.900,00	-	(220.000,00)	3.251.900,00	3.205.480,48	46.419,52
06.181.0025.0585	REAPARELHAR A POLÍCIA CIVIL, MILITAR E PERÍCIA	14.412.056,92	-	(302,62)	14.411.754,30	5.737.990,26	8.673.764,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.577.213,47	-	(302,62)	4.576.910,85	1.735.100,09	2.841.810,76
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.834.843,45	-	-	9.834.843,45	4.002.890,17	5.831.953,28
06.181.0025.0587	ESTRUTURAR AS UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA	10.260.000,00	-	-	10.260.000,00	-	10.260.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.160.000,00	-	-	10.160.000,00	-	10.160.000,00
06.182.0025.0586	REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.473.488,65	-	-	1.473.488,65	723.056,42	750.432,23
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	154.185,18	-	-	154.185,18	153.056,42	1.128,76
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.319.303,47	-	-	1.319.303,47	570.000,00	749.303,47
22.102	**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**	**1.070.000,00**	**-**	**(20.000,00)**	**1.050.000,00**	**1.040.170,47**	**9.829,53**
22.102	**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**	**1.070.000,00**	**-**	**(20.000,00)**	**1.050.000,00**	**1.040.170,47**	**9.829,53**
06.302.0036.0412	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73
06.302.0036.0830	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
06.302.0036.0831	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	65.000,00	-	(20.000,00)	45.000,00	43.817,20	1.182,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	(20.000,00)	25.000,00	24.997,20	2,80
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	18.820,00	1.180,00
22.201	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE**	**166.012.998,84**	**-**	**(7.702.146,84)**	**158.310.852,00**	**132.567.881,52**	**25.742.970,48**
22.201	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE**	**166.012.998,84**	**-**	**(7.702.146,84)**	**158.310.852,00**	**132.567.881,52**	**25.742.970,48**
06.122.0025.0209	GESTÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIDADÃO.	60.211.692,00	-	(6.832.581,26)	53.379.110,74	38.234.962,73	15.144.148,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.131.692,00	-	(6.832.581,26)	53.299.110,74	38.234.962,73	15.064.148,01
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	-	80.000,00
06.122.0036.0205	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	28.044.081,83	-	-	28.044.081,83	26.702.207,53	1.341.874,30
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	19.124.693,83	-	-	19.124.693,83	18.247.673,81	877.020,02
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	4.164.388,00	-	-	4.164.388,00	3.881.045,30	283.342,70
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.755.000,00	-	-	4.755.000,00	4.573.488,42	181.511,58
06.122.0036.0206	MANUTENÇÃO DO DETRAN	30.927.227,58	-	-	30.927.227,58	29.876.820,40	1.050.407,18
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.866.227,58	-	-	30.866.227,58	29.852.359,38	1.013.868,20
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	-	1.000,00	381,12	618,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	24.079,90	35.920,10
06.126.0036.0207	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.068.580,43	-	(669.565,58)	29.399.014,85	28.849.711,47	549.303,38
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	26.146.792,43	-	(669.565,58)	25.477.226,85	25.094.881,13	382.345,72
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.921.788,00	-	-	3.921.788,00	3.754.830,34	166.957,66
06.128.0025.0238	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	-	-	100.000,00	9.540,00	90.460,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	9.540,00	90.460,00
06.131.0025.0234	GESTÃO DAS CAMPANHAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	501.861,49	598.138,51
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	501.861,49	598.138,51
06.181.0025.0232	GESTÃO DOS GRUPAMENTOS OSTENSIVO DO POLICIAMENTO	5.254.028,00	-	-	5.254.028,00	2.104.787,61	3.149.240,39
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	450.000,00	-	-	450.000,00	355.838,36	94.161,64
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.819.321,00	-	-	3.819.321,00	1.715.968,33	2.103.352,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	984.707,00	-	-	984.707,00	32.980,92	951.726,08
06.181.0036.0237	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	6.060.298,00	-	-	6.060.298,00	5.703.419,96	356.878,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.060.298,00	-	-	6.060.298,00	5.703.419,96	356.878,04
06.422.0025.0233	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.540.200,00	-	-	1.540.200,00	17.703,00	1.522.497,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.200,00	-	-	1.540.200,00	17.703,00	1.522.497,00
06.422.0025.0235	PROGRAMA CNH SOCIAL	1.500.000,00	-	(200.000,00)	1.300.000,00	80.559,00	1.219.441,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	(200.000,00)	1.300.000,00	80.559,00	1.219.441,00
06.846.0042.0208	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	1.206.891,00	-	-	1.206.891,00	486.308,33	720.582,67
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	656.891,00	-	-	656.891,00	486.059,36	170.831,64
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.000,00	-	-	50.000,00	248,97	49.751,03
22.401	**FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA**	**238.631.595,10**	**-**	**(12.439.693,28)**	**226.191.901,82**	**151.558.660,20**	**74.633.241,62**
22.401	**FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA**	**238.631.595,10**	**-**	**(12.439.693,28)**	**226.191.901,82**	**151.558.660,20**	**74.633.241,62**
06.122.0036.0818	PROMOVER A MANUTENÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	48.104.328,37	-	-	48.104.328,37	47.834.138,90	270.189,47
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	70.000,00	-	-	70.000,00	-	70.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	47.954.328,37	-	-	47.954.328,37	47.807.142,90	147.185,47
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	80.000,00	-	-	80.000,00	26.996,00	53.004,00
06.122.0036.0850	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES EM	40.290.360,00	-	(248.813,28)	40.041.546,72	40.038.155,65	3.391,07
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.290.360,00	-	(248.813,28)	40.041.546,72	40.038.155,65	3.391,07
06.181.0025.0399	ESTRUTURAR AS UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA	36.761.667,97	-	(3.549.000,00)	33.212.667,97	24.726.227,81	8.486.440,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.472.889,91	-	-	11.472.889,91	5.945.044,94	5.527.844,97
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	25.288.778,06	-	(3.549.000,00)	21.739.778,06	18.781.182,87	2.958.595,19
06.181.0025.0400	REAPARELHAR A POLÍCIA CIVIL, MILITAR E PERÍCIA - FUNESP	45.278.065,39	-	(4.758.800,00)	40.519.265,39	15.366.542,47	25.152.722,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.300.000,00	-	-	8.300.000,00	2.065.035,23	6.234.964,77
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	36.978.065,39	-	(4.758.800,00)	32.219.265,39	13.301.507,24	18.917.758,15
06.181.0025.0513	FOMENTAR A INDUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DE AÇÕES DE	4.400.000,00	-	-	4.400.000,00	450.556,74	3.949.443,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00	-	-	2.400.000,00	445.916,76	1.954.083,24
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	4.639,98	1.995.360,02
06.181.0025.0514	FOMENTAR O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E	7.869.292,00	-	(10.000,00)	7.859.292,00	1.752.431,31	6.106.860,69
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	24.750,00	-	-	24.750,00	24.750,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.861.113,00	-	-	2.861.113,00	160.606,53	2.700.506,47
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.973.429,00	-	-	4.973.429,00	1.567.074,78	3.406.354,22
06.181.0026.0517	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE APOIO À QUALIDADE DE VIDA	16.455.632,38	-	(3.500.000,00)	12.955.632,38	2.444.802,88	10.510.829,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.836.915,65	-	(3.500.000,00)	4.336.915,65	-	4.336.915,65
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.618.716,73	-	-	8.618.716,73	2.444.802,88	6.173.913,85
06.182.0025.0515	REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESP	4.200.000,00	-	-	4.200.000,00	2.322.499,00	1.877.501,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	1.172.500,00	1.027.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	1.149.999,00	850.001,00
06.183.0025.0397	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA -	19.417.280,00	-	(373.080,00)	19.044.200,00	9.242.730,14	9.801.469,86
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.117.280,00	-	(280.800,00)	8.836.480,00	3.418.737,14	5.417.742,86
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.300.000,00	-	(92.280,00)	10.207.720,00	5.823.993,00	4.383.727,00
06.331.0026.0516	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA -	15.854.968,99	-	-	15.854.968,99	7.380.575,30	8.474.393,69
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.854.968,99	-	-	9.854.968,99	3.847.994,82	6.006.974,17
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	3.532.580,48	2.467.419,52
23.000	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**145.657.135,00**	**-**	**(1.130.000,00)**	**144.527.135,00**	**140.007.290,78**	**4.519.844,22**
23.101	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**145.657.135,00**	**-**	**(1.130.000,00)**	**144.527.135,00**	**140.007.290,78**	**4.519.844,22**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
06.182.0025.0179	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E DEFESA	2.885.841,00	-	(100.000,00)	2.785.841,00	1.792.034,89	993.806,11
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.825.841,00	-	-	1.825.841,00	881.925,89	943.915,11
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00	-	(100.000,00)	960.000,00	910.109,00	49.891,00
06.182.0025.0180	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CBMSE	8.990.000,00	-	-	8.990.000,00	8.982.000,00	8.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.990.000,00	-	-	8.990.000,00	8.982.000,00	8.000,00
06.182.0025.0183	REFORMA DE UNIDADES MILITARES	850.000,00	-	(600.000,00)	250.000,00	229.615,49	20.384,51
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	-	(600.000,00)	250.000,00	229.615,49	20.384,51
06.182.0025.0184	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MILITARES	300.000,00	-	(100.000,00)	200.000,00	-	200.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(100.000,00)	200.000,00	-	200.000,00
06.182.0026.0178	VALORIZAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO CORPO DE	400.000,00	-	-	400.000,00	297.200,02	102.799,98
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	297.200,02	102.799,98
06.182.0036.0167	PAGAMENTO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	118.500.880,00	-	-	118.500.880,00	116.379.479,39	2.121.400,61
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	114.780.880,00	-	324.618,33	115.105.498,33	113.122.106,33	1.983.392,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	3.120.000,00	-	(324.618,33)	2.795.381,67	2.739.710,14	55.671,53
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	-	600.000,00	517.662,92	82.337,08
06.182.0036.0168	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4.440.000,00	-	-	4.440.000,00	4.104.348,03	335.651,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.940.000,00	-	-	3.940.000,00	3.662.951,18	277.048,82
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	441.396,85	58.603,15
06.182.0036.0748	GESTÃO DE FROTA	4.220.000,00	-	-	4.220.000,00	4.025.240,18	194.759,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.220.000,00	-	-	4.220.000,00	4.025.240,18	194.759,82
06.182.0036.0749	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO	3.000.414,00	-	-	3.000.414,00	2.785.758,18	214.655,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.414,00	-	-	3.000.414,00	2.785.758,18	214.655,82
06.182.0036.0750	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	80.000,00	-	-	80.000,00	21.692,21	58.307,79
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	21.692,21	58.307,79
06.182.0036.0751	GESTÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	240.000,00	-	-	240.000,00	217.171,86	22.828,14
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	-	-	240.000,00	217.171,86	22.828,14
06.182.0036.0752	GESTÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	600.000,00	-	-	600.000,00	573.246,04	26.753,96
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	-	600.000,00	573.246,04	26.753,96
06.182.0036.0753	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.150.000,00	-	(330.000,00)	820.000,00	599.504,49	220.495,51
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	-	-	750.000,00	543.080,57	206.919,43
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(330.000,00)	70.000,00	56.423,92	13.576,08
24.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO**	**64.844.981,58**	**-**	**(14.424.370,58)**	**50.420.611,00**	**49.381.567,89**	**1.039.043,11**
24.113	**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO**	**64.844.981,58**	**-**	**(14.424.370,58)**	**50.420.611,00**	**32.405.850,95**	**18.014.760,05**
08.122.0012.0762	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (SPM)	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
08.122.0036.0376	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEASC	13.901.706,58	-	(37.571,58)	13.864.135,00	13.201.028,80	663.106,20
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.006.706,58	-	377.425,63	13.384.132,21	12.758.832,00	625.300,21
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	824.000,00	-	(377.425,63)	446.574,37	421.581,16	24.993,21

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	-	(37.571,58)	33.428,42	20.615,64	12.812,78
08.122.0036.0377	MANUTENÇÃO GERAL DA SEASC	12.404.384,00	-	(2.110.360,70)	10.294.023,30	9.338.745,15	955.278,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.339.384,00	-	(1.973.246,70)	8.366.137,30	7.748.993,50	617.143,80
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	25.000,00	-	(24.313,00)	687,00	-	687,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.040.000,00	-	(112.801,00)	1.927.199,00	1.589.751,65	337.447,35
08.122.0036.0766	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SPM	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
08.122.0036.0767	MANUTENÇÃO GERAL DA SPM	290.000,00	-	(290.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	-	(290.000,00)	-	-	-
08.122.0036.0823	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SPM	2.300.000,00	-	(2.300.000,00)	-	-	-
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.977.000,00	-	(1.977.000,00)	-	-	-
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	303.000,00	-	(303.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
08.243.0049.0622	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
08.243.0049.0627	IMPLEMENTAÇÃO DO PPCA PROGRAMA E PROTEÇÃO À	160.000,00	-	-	160.000,00	-	160.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	160.000,00	-	-	160.000,00	-	160.000,00
08.243.0049.0893	CRIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO TRABALHO	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0760	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO	790.000,00	-	(790.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	790.000,00	-	(790.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0761	IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO DAS MARIAS (SPM)	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0763	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS TEMÁTICAS (SPM)	692.000,00	-	(692.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	692.000,00	-	(692.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0764	PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DE TERRITÓRIOS	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0765	ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER E COMBATE	120.000,00	-	(120.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	(120.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0769	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0592	IMPLEMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERSETORIAIS DE CUIDADO	290.000,00	-	(290.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	-	(290.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0594	IMPLANTAR E ESTRUTURAR AS ATIVIDADES INTERSETORIAIS	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0886	APOIO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS	15.935.375,00	-	(5.406.125,00)	10.529.250,00	9.364.250,00	1.165.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.751.500,00	-	(2.930.750,00)	3.820.750,00	3.500.750,00	320.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	3.851.000,00	-	10.000,00	3.861.000,00	3.671.000,00	190.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00	-	(880.000,00)	40.000,00	-	40.000,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.300.000,00	-	(890.000,00)	410.000,00	270.000,00	140.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.312.500,00	-	(280.000,00)	2.032.500,00	1.922.500,00	110.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	800.375,00	-	(435.375,00)	365.000,00	-	365.000,00
08.244.0051.0894	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AMBULATÓRIO TRANS NO	250.000,00	-	(250.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(250.000,00)	-	-	-
08.422.0012.0671	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	6.883.802,00	-	(223.313,30)	6.660.488,70	-	6.660.488,70
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.883.802,00	-	(223.313,30)	6.660.488,70	-	6.660.488,70
08.422.0051.0391	APOIO A PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A VULNERABILIDADE	9.387.714,00	-	(635.000,00)	8.752.714,00	501.827,00	8.250.887,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	331.307,00	-	(205.000,00)	126.307,00	-	126.307,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.973.042,00	-	(130.000,00)	4.843.042,00	-	4.843.042,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.083.365,00	-	(300.000,00)	3.783.365,00	501.827,00	3.281.538,00
08.422.0051.0623	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	360.000,00	-	(200.000,00)	160.000,00	-	160.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	-	(200.000,00)	160.000,00	-	160.000,00
08.422.0051.0624	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
08.422.0051.0628	PROMOVER PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
08.422.0051.0892	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E	80.000,00	-	(80.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	(80.000,00)	-	-	-
24.404	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.975.716,94**	**-**
08.244.0050.0621	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRATO DO POVO	-	-	-	-	16.975.716,94	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	16.975.716,94	-
24.202	**FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**	**43.272.382,73**	**-**	**(1.122.704,27)**	**42.149.678,46**	**39.253.959,26**	**2.895.719,20**
24.202	**FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**	**43.272.382,73**	**-**	**(1.122.704,27)**	**42.149.678,46**	**39.253.959,26**	**2.895.719,20**
08.122.0036.0813	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA FUNDAÇÃO RENASCER	24.845.678,46	-	(38.000,00)	24.807.678,46	22.907.168,29	1.900.510,17
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	22.248.712,46	-	(1.024.000,00)	21.224.712,46	19.780.047,60	1.444.664,86
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.450.966,00	-	1.024.000,00	3.474.966,00	3.037.449,55	437.516,45
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00	-	(38.000,00)	108.000,00	89.671,14	18.328,86
08.122.0036.0834	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RENASCER	292.000,00	-	-	292.000,00	166.772,06	125.227,94
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	292.000,00	-	-	292.000,00	166.772,06	125.227,94
08.243.0011.0657	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGICA DO	1.158.384,68	-	(1.016.705,27)	141.679,41	110.771,31	30.908,10
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-	(63.768,71)	76.231,29	66.118,87	10.112,42
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.018.384,68	-	(952.936,56)	65.448,12	44.652,44	20.795,68
08.243.0011.0658	MELHORIA DAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO	800.000,00	-	(67.999,00)	732.001,00	96.763,83	635.237,17
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(67.999,00)	32.001,00	29.288,43	2.712,57
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	-	700.000,00	67.475,40	632.524,60
08.243.0011.0659	MANUTENÇÃO DAS COMUNIDADES DE ATENDIMENTO	16.166.319,59	-	-	16.166.319,59	15.972.483,77	193.835,82

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.166.319,59	-	-	16.166.319,59	15.972.483,77	193.835,82
28.846.0042.0814	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
24.401	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**	**665.000,00**	**-**	**-**	**665.000,00**	**51.600,00**	**613.400,00**
24.401	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**	**665.000,00**	**-**	**-**	**665.000,00**	**51.600,00**	**613.400,00**
08.243.0049.0458	APOIO A PROTEÇÃO DA POLITICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	525.000,00	-	-	525.000,00	-	525.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	245.000,00	-	-	245.000,00	-	245.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	280.000,00	-	-	280.000,00	-	280.000,00
08.243.0049.0460	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	55.000,00	-	-	55.000,00	18.600,00	36.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	-	-	55.000,00	18.600,00	36.400,00
08.243.0049.0462	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA E DEFESA DOS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
08.243.0049.0463	IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA	35.000,00	-	-	35.000,00	33.000,00	2.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	-	-	35.000,00	33.000,00	2.000,00
24.402	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO**	**587.607,00**	**-**	**(20.000,00)**	**567.607,00**	**305.336,51**	**262.270,49**
24.402	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO**	**587.607,00**	**-**	**(20.000,00)**	**567.607,00**	**305.336,51**	**262.270,49**
08.122.0051.0843	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA	88.607,00	-	-	88.607,00	45.336,51	43.270,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	-	-	76.000,00	32.730,00	43.270,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.607,00	-	-	12.607,00	12.606,51	0,49
08.241.0051.0430	APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	330.000,00	-	-	330.000,00	250.000,00	80.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	95.000,00	-	-	95.000,00	66.943,88	28.056,12
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	210.000,00	-	-	210.000,00	183.056,12	26.943,88
08.241.0051.0434	APOIAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOAS IDOSAS	110.000,00	-	(20.000,00)	90.000,00	-	90.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-	(20.000,00)	90.000,00	-	90.000,00
08.241.0051.0435	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DOS	59.000,00	-	-	59.000,00	10.000,00	49.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00	-	-	59.000,00	10.000,00	49.000,00
24.403	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**37.127.817,00**	**-**	**(1.058.913,00)**	**36.068.904,00**	**28.849.587,80**	**7.219.316,20**
24.403	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**37.127.817,00**	**-**	**(1.058.913,00)**	**36.068.904,00**	**28.849.587,80**	**7.219.316,20**
08.122.0051.0643	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	5.102.742,00	-	(20.000,00)	5.082.742,00	4.998.563,13	84.178,87
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	4.800.000,00	-	-	4.800.000,00	4.773.330,35	26.669,65
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	(20.000,00)	130.000,00	74.685,46	55.314,54
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	152.742,00	-	-	152.742,00	150.547,32	2.194,68
08.122.0051.0644	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	1.138.000,00	-	-	1.138.000,00	888.064,88	249.935,12
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.043.000,00	-	-	1.043.000,00	888.064,88	154.935,12
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	-	-	95.000,00	-	95.000,00
08.122.0051.0645	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA	131.500,00	-	-	131.500,00	72.200,00	59.300,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	131.500,00	-	-	131.500,00	72.200,00	59.300,00
08.122.0051.0650	IMPLANTAR A SALA MULTIMÍDIA - CONECTA SUAS	96.859,00	-	(42.177,00)	54.682,00	54.681,79	0,21
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	42.177,00	-	(42.177,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	54.682,00	-	-	54.682,00	54.681,79	0,21
08.243.0051.0637	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	737.823,00	-	(40.032,00)	697.791,00	69.211,50	628.579,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	237.823,00	-	-	237.823,00	69.211,50	168.611,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(40.032,00)	459.968,00	-	459.968,00
08.243.0051.0646	FORTALECER O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO	95.000,00	-	(76.000,00)	19.000,00	-	19.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	-	(76.000,00)	19.000,00	-	19.000,00
08.244.0051.0631	APOIO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.080.078,00	-	(164.922,00)	10.915.156,00	10.630.222,50	284.933,50
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	8.972.820,00	-	(164.922,00)	8.807.898,00	8.761.193,25	46.704,75
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	185.016,00	-	-	185.016,00	-	185.016,00
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	164.922,00	-	(164.922,00)	-	-	-
4441	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	1.627.320,00	-	164.922,00	1.792.242,00	1.783.154,25	9.087,75
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	85.875,00	44.125,00
08.244.0051.0634	APOIO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.224.900,00	-	(203.040,00)	9.021.860,00	8.893.780,00	128.080,00
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	6.273.342,00	-	(203.040,00)	6.070.302,00	6.050.646,00	19.656,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
4441	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	2.601.558,00	-	-	2.601.558,00	2.593.134,00	8.424,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
08.244.0051.0635	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL	35.000,00	-	(35.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	-	(35.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0638	IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA PARA JOVENS	225.000,00	-	-	225.000,00	-	225.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	215.000,00	-	-	215.000,00	-	215.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
08.244.0051.0640	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO	2.215.915,00	-	(100.000,00)	2.115.915,00	1.595.750,00	520.165,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.215.915,00	-	(100.000,00)	2.115.915,00	1.595.750,00	520.165,00
08.244.0051.0642	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA POPULAÇÃO	25.000,00	-	(25.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	(25.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0647	MANUNTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	6.650.000,00	-	(332.742,00)	6.317.258,00	1.612.144,00	4.705.114,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.070.000,00	-	(150.000,00)	3.920.000,00	1.610.701,03	2.309.298,97
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.000,00	-	(182.742,00)	2.397.258,00	1.442,97	2.395.815,03
08.244.0051.0648	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-
08.244.0051.0651	ADQUIRIR KITS DE HIGIENE, LIMPEZA E CESTAS DE ALIMENTOS	350.000,00	-	-	350.000,00	34.970,00	315.030,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	-	350.000,00	34.970,00	315.030,00
24.404	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA**	**108.352.697,06**	**-**	**(12.765.774,00)**	**95.586.923,06**	**55.127.644,58**	**40.459.278,48**
24.404	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA**	**108.352.697,06**	**-**	**(12.765.774,00)**	**95.586.923,06**	**55.127.644,58**	**40.459.278,48**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
08.122.0036.0387	MANUNTENÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSITENCIAIS	22.217.136,06	-	(2.500.000,00)	19.717.136,06	12.144.981,57	7.572.154,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.217.136,06	-	(2.500.000,00)	19.717.136,06	12.144.981,57	7.572.154,49
08.126.0036.0388	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.080.000,00	-	-	1.080.000,00	67.423,48	1.012.576,52
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	14.028,04	115.971,96
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	-	-	950.000,00	53.395,44	896.604,56
08.131.0036.0384	COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	345.000,00	-	-	345.000,00	-	345.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000,00	-	-	345.000,00	-	345.000,00
08.242.0051.0625	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	523.000,00	-	-	523.000,00	506.509,00	16.491,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	523.000,00	-	-	523.000,00	506.509,00	16.491,00
08.244.0012.0676	TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS	2.548.000,00	-	-	2.548.000,00	2.048.000,00	500.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.548.000,00	-	-	2.548.000,00	2.048.000,00	500.000,00
08.244.0036.0382	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DO	800.000,00	-	(250.000,00)	550.000,00	-	550.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	250.000,00	-	(250.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	-	-	550.000,00	-	550.000,00
08.244.0049.0626	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA- PATERNIDADE	40.000,00	-	-	40.000,00	36.000,00	4.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	36.000,00	4.000,00
08.244.0049.0703	TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS	8.219.498,00	-	-	8.219.498,00	6.506.587,00	1.712.911,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.219.498,00	-	-	8.219.498,00	6.506.587,00	1.712.911,00
08.244.0050.0599	FORTALECER O SISTEMA NACIONAL SEGURANÇA ALIMENTAR E	58.000,00	-	-	58.000,00	-	58.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	-	-	58.000,00	-	58.000,00
08.244.0050.0600	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE PADRE PEDRO	8.073.959,00	-	-	8.073.959,00	5.658.055,30	2.415.903,70
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.023.959,00	-	-	8.023.959,00	5.658.055,30	2.365.903,70
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
08.244.0050.0602	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS	1.385.000,00	-	(220.000,00)	1.165.000,00	1.164.128,23	871,77
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	125.000,00	-	-	125.000,00	125.000,00	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	525.000,00	-	(220.000,00)	305.000,00	305.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	-	-	735.000,00	734.128,23	871,77
08.244.0050.0616	IMPLANTAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E	4.264.410,00	-	(3.727.774,00)	536.636,00	-	536.636,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	482.847,00	-	(300.000,00)	182.847,00	-	182.847,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.781.563,00	-	(3.427.774,00)	353.789,00	-	353.789,00
08.244.0050.0617	RESTRUTURAR AS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.845.000,00	-	-	2.845.000,00	-	2.845.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	960.000,00	-	-	960.000,00	-	960.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.885.000,00	-	-	1.885.000,00	-	1.885.000,00
08.244.0050.0619	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO SOBRE	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
08.244.0050.0621	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRATO DO POVO	20.525.414,00	-	(400.000,00)	20.125.414,00	-	20.125.414,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.525.414,00	-	(400.000,00)	20.125.414,00	-	20.125.414,00
08.244.0051.0392	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
08.244.0051.0573	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA ALUGUEL SOCIAL	1.920.000,00	-	-	1.920.000,00	1.712.400,00	207.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.000,00	-	-	1.920.000,00	1.712.400,00	207.600,00
08.244.0051.0590	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
08.244.0051.0597	TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - MÃO AMIGA	17.000.000,00	-	(5.600.000,00)	11.400.000,00	9.457.750,00	1.942.250,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000.000,00	-	(5.600.000,00)	11.400.000,00	9.457.750,00	1.942.250,00
08.244.0051.0618	APOIO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA	49.138,00	-	(4.000,00)	45.138,00	-	45.138,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	49.138,00	-	(4.000,00)	45.138,00	-	45.138,00
08.244.0051.0620	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E POPULAÇÃO DE BAIXA	74.142,00	-	(60.000,00)	14.142,00	-	14.142,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	74.142,00	-	(60.000,00)	14.142,00	-	14.142,00
08.244.0051.0683	TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS	16.150.000,00	-	-	16.150.000,00	15.825.810,00	324.190,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.150.000,00	-	-	16.150.000,00	15.825.810,00	324.190,00
08.306.0050.0615	IMPLANTAR PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	55.000,00	-	(4.000,00)	51.000,00	-	51.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	-	(4.000,00)	51.000,00	-	51.000,00
24.405	**FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE**	**31.678.000,00**	**-**	**(525.000,00)**	**31.153.000,00**	**1.407.153,40**	**29.745.846,60**
24.405	**FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE**	**31.678.000,00**	**-**	**(525.000,00)**	**31.153.000,00**	**1.407.153,40**	**29.745.846,60**
11.333.0001.0691	SERVIÇO DE APOIO AO TRABALHO - NAT/SINE	1.172.000,00	-	(525.000,00)	647.000,00	264.593,40	382.406,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	672.000,00	-	(525.000,00)	147.000,00	4.700,00	142.300,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	259.893,40	240.106,60
11.333.0001.0742	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	30.506.000,00	-	-	30.506.000,00	1.142.560,00	29.363.440,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.506.000,00	-	-	30.506.000,00	1.142.560,00	29.363.440,00
25.000	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**753.352.737,41**	**-**	**(3.830.928,41)**	**749.521.809,00**	**747.845.545,30**	**1.676.263,70**
25.101	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**	**753.352.737,41**	**-**	**(3.830.928,41)**	**749.521.809,00**	**747.845.545,30**	**1.676.263,70**
06.128.0026.0701	GESTÃO DO ENSINO E INSTRUÇÃO	207.000,00	-	(80.000,00)	127.000,00	109.141,00	17.859,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00	-	-	127.000,00	109.141,00	17.859,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	(80.000,00)	-	-	-
06.181.0025.0695	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS	3.812.430,07	-	(1.221.313,00)	2.591.117,07	2.298.350,25	292.766,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.082.000,00	-	(605.594,57)	1.476.405,43	1.184.640,39	291.765,04
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	80.000,00	-	(76.108,00)	3.892,00	3.891,22	0,78
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.650.430,07	-	(539.610,43)	1.110.819,64	1.109.818,64	1.001,00
06.181.0025.0697	REAPARELHAMENTO DA PMSE	14.412.880,00	-	(1.227.975,07)	13.184.904,93	12.925.523,76	259.381,17
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	-	(77.545,00)	452.455,00	448.566,97	3.888,03
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.882.880,00	-	(1.150.430,07)	12.732.449,93	12.476.956,79	255.493,14
06.181.0025.0868	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA PMSE	674.195.854,34	-	(296.765,34)	673.899.089,00	673.303.879,69	595.209,31
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	652.156.454,34	-	1.253.234,66	653.409.689,00	652.943.510,87	466.178,13
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	21.450.000,00	-	(1.253.234,66)	20.196.765,34	20.067.763,16	129.002,18
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	589.400,00	-	(296.765,34)	292.634,66	292.605,66	29,00
06.181.0036.0864	GESTÃO DA FROTA	28.135.375,00	-	(84.875,00)	28.050.500,00	28.042.632,98	7.867,02

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	28.135.375,00	-	(84.875,00)	28.050.500,00	28.042.632,98	7.867,02
06.181.0036.0865	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	11.356.198,00	-	(600.000,00)	10.756.198,00	10.654.500,94	101.697,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.330.798,00	-	(300.000,00)	10.030.798,00	9.949.035,62	81.762,38
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.400,00	-	(300.000,00)	725.400,00	705.465,32	19.934,68
06.181.0036.0867	GESTÃO DE ANIMAIS	1.913.000,00	-	(280.000,00)	1.633.000,00	1.571.921,75	61.078,25
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.903.000,00	-	(280.000,00)	1.623.000,00	1.561.921,76	61.078,24
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	9.999,99	0,01
06.303.0026.0717	GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR	190.000,00	-	(40.000,00)	150.000,00	136.606,84	13.393,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	136.606,84	13.393,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
06.306.0036.0866	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO	19.130.000,00	-	-	19.130.000,00	18.802.988,09	327.011,91
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.130.000,00	-	-	19.130.000,00	18.802.988,09	327.011,91
26.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**	**468.477.132,95**	**-**	**(66.118.517,73)**	**402.358.615,22**	**264.437.699,26**	**137.920.915,96**
24.110	**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**	**4.601.565,06**	**-**	**(524.500,00)**	**4.077.065,06**	**757.701,94**	**3.319.363,12**
08.122.0036.0561	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	141.625,00	-	-	141.625,00	42.204,20	99.420,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	141.625,00	-	-	141.625,00	42.204,20	99.420,80
08.182.0051.0558	APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTUDAL DE PROTEÇÃO	500.000,00	-	(354.500,00)	145.500,00	6.421,98	139.078,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(354.500,00)	145.500,00	6.421,98	139.078,02
08.244.0051.0557	AÇÕES EMERGENCIAIS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
08.244.0051.0559	AÇÕES PREVENTIVAS	2.459.940,06	-	(170.000,00)	2.289.940,06	709.075,76	1.580.864,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	958.940,06	-	-	958.940,06	709.075,76	249.864,30
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00	-	(170.000,00)	1.331.000,00	-	1.331.000,00
26.106	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**	**463.875.567,89**	**-**	**(65.594.017,73)**	**398.281.550,16**	**263.679.997,32**	**134.601.552,84**
04.122.0036.0493	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	8.696.500,00	-	-	8.696.500,00	7.289.647,44	1.406.852,56
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.116.500,00	-	-	8.116.500,00	7.136.849,20	979.650,80
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	80.000,00	-	-	80.000,00	40.659,26	39.340,74
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	112.138,98	387.861,02
04.122.0036.0494	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	15.084.849,00	-	(403.000,00)	14.681.849,00	14.281.967,22	399.881,78
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.979.849,00	-	(200.000,00)	13.779.849,00	13.558.952,44	220.896,56
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	950.000,00	-	(203.000,00)	747.000,00	641.803,91	105.196,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00	-	-	155.000,00	81.210,87	73.789,13
04.126.0036.0495	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.630.000,00	-	(1.150.000,00)	480.000,00	211.443,24	268.556,76
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.230.000,00	-	(900.000,00)	330.000,00	62.300,05	267.699,95
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(250.000,00)	150.000,00	149.143,19	856,81
06.181.0020.0539	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
06.181.0020.0541	REFORMA DE DELEGACIAS	500.000,00	-	(485.000,00)	15.000,00	-	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(485.000,00)	15.000,00	-	15.000,00
12.363.0020.0551	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	1.300.000,00	-	(300.000,00)	1.000.000,00	-	1.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	-	(300.000,00)	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15.391.0020.0529	RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIOS TOMBADOS	4.270.822,00	-	-	4.270.822,00	302.917,94	3.967.904,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.822,00	-	-	3.770.822,00	302.917,94	3.467.904,06
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
15.451.0020.0471	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.400.000,00	-	(1.400.000,00)	4.000.000,00	3.000.006,83	999.993,17
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.400.000,00	-	(1.400.000,00)	4.000.000,00	3.000.006,83	999.993,17
15.451.0020.0473	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS/PROJ. SOBRE VIABILIZAÇÃO DE	6.136.729,79	-	-	6.136.729,79	2.500.321,06	3.636.408,73
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.136.729,79	-	-	5.136.729,79	1.922.590,00	3.214.139,79
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	577.731,06	422.268,94
15.451.0020.0474	INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS HABITACIONAIS	1.200.000,00	-	(100.000,00)	1.100.000,00	-	1.100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	-	(100.000,00)	1.100.000,00	-	1.100.000,00
15.451.0020.0489	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA UTILIDADE	30.800.000,00	-	(800.000,00)	30.000.000,00	30.000.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.800.000,00	-	(800.000,00)	30.000.000,00	30.000.000,00	-
15.451.0020.0490	URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	84.399.442,05	-	(4.780.000,00)	79.619.442,05	75.647.638,63	3.971.803,42
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	-	(1.500.000,00)	-	-	-
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	430.000,00	-	(30.000,00)	400.000,00	400.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	82.469.442,05	-	(3.250.000,00)	79.219.442,05	75.247.638,63	3.971.803,42
15.451.0020.0552	APOIO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	14.127.316,00	-	(9.913.340,12)	4.213.975,88	3.022.158,75	1.191.817,13
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.487.500,00	-	(1.232.500,00)	255.000,00	160.000,00	95.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.584.000,00	-	(782.524,12)	801.475,88	99.196,28	702.279,60
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.500.000,00	-	(2.360.000,00)	140.000,00	99.783,02	40.216,98
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.227.500,00	-	(1.610.000,00)	617.500,00	587.500,00	30.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.828.316,00	-	(3.428.316,00)	2.400.000,00	2.075.679,45	324.320,55
15.451.0020.0578	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA	10.500.000,00	-	-	10.500.000,00	7.746.326,33	2.753.673,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	2.746.326,33	2.253.673,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00	-	-	5.500.000,00	5.000.000,00	500.000,00
15.452.0020.0478	RECUPERAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO ESTADO	400.000,00	-	-	400.000,00	281.357,99	118.642,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	281.357,99	118.642,01
15.452.0020.0667	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	450.000,00	-	-	450.000,00	450.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	-	-	450.000,00	450.000,00	-
15.605.0020.0497	IMPLANTAÇÃO DE MERCADOS TERRITORIAIS E MUNICIPAIS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	-	500.000,00
16.482.0020.0524	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
17.512.0042.0548	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA DESO	97.009.405,96	-	(2.500.000,00)	94.509.405,96	56.263.041,97	38.246.363,99
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	96.809.405,96	-	(2.500.000,00)	94.309.405,96	56.263.041,97	38.046.363,99
23.692.0020.0482	REFORMA DE MERCADOS TERRITORIAIS E MUNICIPAIS	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.000.000,00	50.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.000.000,00	50.000,00
26.782.0020.0404	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS	42.780.000,00	-	(4.567.192,28)	38.212.807,72	24.495.393,88	13.717.413,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(478.911,80)	121.088,20	121.088,20	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	42.180.000,00	-	(4.088.280,48)	38.091.719,52	24.374.305,68	13.717.413,84
26.782.0020.0484	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS VICINAIS	22.150.000,00	-	(6.050.000,00)	16.100.000,00	14.935.022,18	1.164.977,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.050.000,00	-	(5.050.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	17.100.000,00	-	(1.000.000,00)	16.100.000,00	14.935.022,18	1.164.977,82
26.782.0020.0485	REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS DE ARTES	2.050.000,00	-	-	2.050.000,00	-	2.050.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.050.000,00	-	-	2.050.000,00	-	2.050.000,00
26.782.0020.0487	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00	1.009.000,00	7.991.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00	1.009.000,00	7.991.000,00
26.782.0020.0521	MELHORIA DE TERMINIAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	2.930.000,00	-	-	2.930.000,00	917.016,46	2.012.983,54
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.930.000,00	-	-	2.930.000,00	917.016,46	2.012.983,54
26.782.0020.0522	CONSTRUÇÃO DE TERMINIAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	-	1.100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	-	1.100.000,00
26.782.0020.0581	CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERLIGANDO O BAIRRO COROA DO	60.300.000,00	-	(26.395.485,33)	33.904.514,67	6.490.993,18	27.413.521,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.300.000,00	-	(26.395.485,33)	33.904.514,67	6.490.993,18	27.413.521,49
27.811.0020.0531	RECUPERAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
27.811.0020.0533	RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES	1.400.000,00	-	(900.000,00)	500.000,00	500.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-	(900.000,00)	500.000,00	500.000,00	-
27.811.0020.0534	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-	-	-
27.812.0020.0530	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	1.750.000,00	-	(1.600.000,00)	150.000,00	150.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	-	(1.600.000,00)	150.000,00	150.000,00	-
27.813.0020.0525	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	3.425.000,00	-	(900.000,00)	2.525.000,00	672.987,69	1.852.012,31
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	425.000,00	-	-	425.000,00	175.000,00	250.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	-	(900.000,00)	2.100.000,00	497.987,69	1.602.012,31
27.813.0020.0527	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	6.690.000,00	-	(650.000,00)	6.040.000,00	3.840.000,00	2.200.000,00
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	340.000,00	-	-	340.000,00	340.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	-	(650.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.600.000,00	-	-	5.600.000,00	3.500.000,00	2.100.000,00
27.813.0020.0555	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	2.500.000,00	-	(1.200.000,00)	1.300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	-	(1.200.000,00)	1.300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
28.846.0042.0496	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	16.845.503,09	-	-	16.845.503,09	8.372.756,53	8.472.746,56
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.175,97	-	-	2.175,97	9,40	2.166,57
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.199.514,83	-	-	13.199.514,83	5.352.246,19	7.847.268,64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	3.643.812,29	-	-	3.643.812,29	3.020.500,94	623.311,35
26.203	**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**	**548.393.749,40**	**-**	**(91.519.051,72)**	**456.874.697,68**	**257.582.600,71**	**199.292.096,97**
26.203	**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**	**548.393.749,40**	**-**	**(91.519.051,72)**	**456.874.697,68**	**257.582.600,71**	**199.292.096,97**
26.122.0020.0713	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS , EQUIPAMENTOS E	6.247.843,68	-	(1.090.893,59)	5.156.950,09	4.482.334,77	674.615,32
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.247.843,68	-	(1.090.893,59)	5.156.950,09	4.482.334,77	674.615,32
26.122.0020.0714	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA FISICA DAS INSTALAÇÕES DO	1.337.144,13	-	(459.256,62)	877.887,51	427.172,03	450.715,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	37.144,13	-	-	37.144,13	35.918,37	1.225,76
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	-	(459.256,62)	840.743,38	391.253,66	449.489,72
26.122.0036.0838	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	11.616.255,34	-	(334.549,94)	11.281.705,40	10.289.151,80	992.553,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.136.255,34	-	(189.582,33)	10.946.673,01	10.169.676,30	776.996,71
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	-	(144.967,61)	335.032,39	119.475,50	215.556,89
26.122.0036.0839	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	24.040.936,00	-	(948.319,98)	23.092.616,02	22.112.280,04	980.335,98
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.660.000,00	-	(1.320.868,06)	15.339.131,94	14.416.341,67	922.790,27
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.880.936,00	-	1.320.868,06	3.201.804,06	3.189.457,05	12.347,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00	-	(948.319,98)	4.551.680,02	4.506.481,32	45.198,70
26.451.0020.0715	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS DO	14.800.000,00	-	(2.459.071,27)	12.340.928,73	9.992.231,36	2.348.697,37
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	14.800.000,00	-	(2.459.071,27)	12.340.928,73	9.992.231,36	2.348.697,37
26.543.0020.0699	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000.000,00	-	(498.085,46)	501.914,54	328.216,57	173.697,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(498.085,46)	501.914,54	328.216,57	173.697,97
26.782.0020.0692	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	193.175.971,63	-	(50.583.262,73)	142.592.708,90	20.099.740,47	122.492.968,43
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	193.175.971,63	-	(50.583.262,73)	142.592.708,90	20.099.740,47	122.492.968,43
26.782.0020.0700	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIAS	96.991.784,02	-	(11.223.054,60)	85.768.729,42	84.478.333,60	1.290.395,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	86.026.087,11	-	(357.357,69)	85.668.729,42	84.378.728,39	1.290.001,03
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	100.000,00	-	-	100.000,00	99.605,21	394,79
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.865.696,91	-	(10.865.696,91)	-	-	-
26.782.0020.0702	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	5.287.845,60	-	(4.440,90)	5.283.404,70	4.151.066,55	1.132.338,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.287.845,60	-	(4.440,90)	5.283.404,70	4.151.066,55	1.132.338,15
26.782.0020.0704	DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES	2.838.867,20	-	(24.942,68)	2.813.924,52	2.807.663,74	6.260,78
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.838.867,20	-	(24.942,68)	2.813.924,52	2.807.663,74	6.260,78
26.782.0020.0705	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	350.000,00	-	(141.940,76)	208.059,24	188.059,24	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	(141.940,76)	208.059,24	188.059,24	20.000,00
26.782.0020.0706	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS	21.715.240,14	-	(3.762.398,45)	17.952.841,69	12.973.853,87	4.978.987,82
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.715.240,14	-	(3.762.398,45)	17.952.841,69	12.973.853,87	4.978.987,82
26.782.0020.0707	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	111.508.857,87	-	(9.790.388,84)	101.718.469,03	58.853.139,54	42.865.329,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	111.508.857,87	-	(9.790.388,84)	101.718.469,03	58.853.139,54	42.865.329,49
26.782.0020.0708	CONSTRUÇÃO DE OBRAS D' ARTES ESPECIAIS	6.354.826,13	-	-	6.354.826,13	2.096.038,10	4.258.788,03
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.354.826,13	-	-	6.354.826,13	2.096.038,10	4.258.788,03
26.782.0020.0709	RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO DE RODOVIAS	21.154.705,35	-	(7.917.951,00)	13.236.754,35	6.528.028,40	6.708.725,95

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.154.705,35	-	(7.917.951,00)	13.236.754,35	6.528.028,40	6.708.725,95
26.782.0020.0710	RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTES ESPECIAIS	6.400.000,00	-	(1.823,28)	6.398.176,72	437.510,86	5.960.665,86
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.400.000,00	-	(1.823,28)	6.398.176,72	437.510,86	5.960.665,86
26.782.0020.0711	REALIZAÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO EM BARRAS FLUVIAIS	1.520.000,00	-	-	1.520.000,00	-	1.520.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000,00	-	-	1.520.000,00	-	1.520.000,00
26.782.0020.0712	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPERVISÃO DE RODOVIAS	20.653.472,31	-	(2.074.671,62)	18.578.800,69	16.751.779,77	1.827.020,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.653.472,31	-	(74.671,62)	18.578.800,69	16.751.779,77	1.827.020,92
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.000.000,00	-	(2.000.000,00)	-	-	-
26.782.0020.0716	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O	1.400.000,00	-	(204.000,00)	1.196.000,00	586.000,00	610.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-	(204.000,00)	1.196.000,00	586.000,00	610.000,00
26.301	**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	**48.889.838,89**	**-**	**(1.290.000,00)**	**47.599.838,89**	**43.895.550,09**	**3.704.288,80**
26.301	**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	**48.889.838,89**	**-**	**(1.290.000,00)**	**47.599.838,89**	**43.895.550,09**	**3.704.288,80**
16.121.0036.0454	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	106.007,00	-	-	106.007,00	-	106.007,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	106.007,00	-	-	106.007,00	-	106.007,00
16.122.0036.0093	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.490.787,16	-	-	3.490.787,16	2.673.314,23	817.472,93
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.350.446,16	-	-	3.350.446,16	2.640.463,60	709.982,56
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	20.000,00	-	-	20.000,00	6.104,65	13.895,35
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	120.341,00	-	-	120.341,00	26.745,98	93.595,02
16.122.0036.0098	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	410.000,00	-	-	410.000,00	323.544,76	86.455,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	323.347,59	76.652,41
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.000,00	-	-	10.000,00	197,17	9.802,83
16.122.0036.0100	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	30.080.588,01	-	(1.290.000,00)	28.790.588,01	26.221.729,71	2.568.858,30
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	28.266.546,00	-	(1.290.000,00)	26.976.546,00	24.555.401,68	2.421.144,32
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	390.000,00	-	-	390.000,00	333.497,75	56.502,25
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	683.711,01	-	-	683.711,01	661.177,42	22.533,59
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	740.331,00	-	-	740.331,00	671.652,86	68.678,14
16.126.0036.0095	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	-	-	1.070.000,00	988.250,51	81.749,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	933.552,51	76.447,49
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	54.698,00	5.302,00
16.846.0042.0106	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE TRIBUTOS - COFINS, IPTU, INSS	500.000,00	-	-	500.000,00	488.324,37	11.675,63
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	488.324,37	11.675,63
16.846.0042.0109	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O SFH	52.000,00	-	-	52.000,00	50.376,55	1.623,45
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	-	-	52.000,00	50.376,55	1.623,45
16.846.0042.0137	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	13.180.456,72	-	-	13.180.456,72	13.150.009,96	30.446,76
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	13.170.456,72	-	-	13.170.456,72	13.150.009,96	20.446,76
27.401	**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E**	**109.093.847,66**	**-**	**(47.489.353,79)**	**61.604.493,87**	**35.710.098,80**	**25.894.395,07**
27.401	**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E**	**109.093.847,66**	**-**	**(47.489.353,79)**	**61.604.493,87**	**35.710.098,80**	**25.894.395,07**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
13.392.0016.0724	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS E DO SISTEMA DE	47.766.353,79	-	(47.489.353,79)	277.000,00	31.432,08	245.567,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	47.586.353,79	-	(47.489.353,79)	97.000,00	31.432,08	65.567,92
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	-	-	180.000,00	-	180.000,00
13.392.0016.0725	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE RADIODIFUSÃO	491.470,00	-	-	491.470,00	-	491.470,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	491.470,00	-	-	491.470,00	-	491.470,00
13.392.0016.0726	APOIO AO SETOR CULTURAL DECORRENTE DE REPASSES	60.836.023,87	-	-	60.836.023,87	35.678.666,72	25.157.357,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.836.023,87	-	-	60.836.023,87	35.678.666,72	25.157.357,15
28.000	**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**	**101.104.107,61**	**-**	**(3.943.066,61)**	**97.161.041,00**	**95.306.142,50**	**1.854.898,50**
28.101	**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**	**100.658.637,61**	**-**	**(3.856.066,61)**	**96.802.571,00**	**95.174.262,35**	**1.628.308,65**
03.122.0008.0129	MODERNIZAÇÃO DOS FÓRUNS	51.000,00	-	(51.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
03.122.0008.0130	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	50.000,00	-	(37.430,00)	12.570,00	7.269,50	5.300,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(37.430,00)	12.570,00	7.269,50	5.300,50
03.122.0008.0132	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	30.000,00	-	(4.031,00)	25.969,00	23.731,10	2.237,90
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	(4.031,00)	25.969,00	23.731,10	2.237,90
03.122.0008.0407	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA DPE/SE	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-
03.122.0041.0119	MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	9.792.205,35	-	(1.770.934,81)	8.021.270,54	8.013.059,39	8.211,15
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.609.205,35	-	(1.643.532,26)	7.965.673,09	7.957.461,94	8.211,15
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	183.000,00	-	(127.402,55)	55.597,45	55.597,45	-
03.122.0041.0120	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	87.744.432,26	-	(584.470,80)	87.159.961,46	87.127.502,36	32.459,10
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	68.844.432,26	-	(1.544.820,80)	67.299.611,46	67.295.159,10	4.452,36
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	10.800.000,00	-	1.240.350,00	12.040.350,00	12.030.377,93	9.972,07
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.100.000,00	-	(280.000,00)	7.820.000,00	7.801.965,33	18.034,67
03.122.0041.0125	AJUSTES DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	(1.000,00)	-	-	-
03.122.0041.0161	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	377.000,00	-	(377.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	-	(377.000,00)	-	-	-
03.122.0042.0684	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO E	2.400.000,00	-	(819.900,00)	1.580.100,00	-	1.580.100,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.400.000,00	-	(819.900,00)	1.580.100,00	-	1.580.100,00
03.126.0041.0123	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54.000,00	-	(54.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	-	(3.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	-	(51.000,00)	-	-	-
03.131.0041.0121	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DA DPE	9.000,00	-	(6.300,00)	2.700,00	2.700,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	-	(6.300,00)	2.700,00	2.700,00	-
03.244.0008.0126	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DA DPE	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	(40.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(10.000,00)	-	-	-
28.401	**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA**	**445.470,00**	**-**	**(87.000,00)**	**358.470,00**	**131.880,15**	**226.589,85**
03.122.0041.0081	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA	60.000,00	-	(34.000,00)	26.000,00	11.201,93	14.798,07
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(34.000,00)	16.000,00	11.201,93	4.798,07
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
03.122.0041.0082	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	90.000,00	-	-	90.000,00	40.929,26	49.070,74
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	-	90.000,00	40.929,26	49.070,74
03.122.0041.0086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	160.000,00	-	(53.000,00)	107.000,00	-	107.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	-	(53.000,00)	107.000,00	-	107.000,00
03.126.0041.0084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	71.470,00	-	-	71.470,00	32.000,00	39.470,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	71.470,00	-	-	71.470,00	32.000,00	39.470,00
03.128.0041.0083	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA	64.000,00	-	-	64.000,00	47.748,96	16.251,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	-	-	64.000,00	47.748,96	16.251,04
32.201	**ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**	**15.854.920,00**	**-**	**(2.508.000,00)**	**13.346.920,00**	**12.428.569,11**	**918.350,89**
32.201	**ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**	**15.854.920,00**	**-**	**(2.508.000,00)**	**13.346.920,00**	**12.428.569,11**	**918.350,89**
18.122.0036.0630	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.070.000,00	-	(164.000,00)	3.906.000,00	3.413.871,86	492.128,14
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.000,00	-	(164.000,00)	3.606.000,00	3.250.845,04	355.154,96
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	150.000,00	-	-	150.000,00	19.436,90	130.563,10
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	143.589,92	6.410,08
18.122.0036.0636	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	6.980.920,00	-	-	6.980.920,00	6.686.420,17	294.499,83
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.120.920,00	-	-	6.120.920,00	5.895.549,48	225.370,52
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	650.000,00	-	-	650.000,00	609.108,61	40.891,39
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	-	210.000,00	181.762,08	28.237,92
18.122.0044.0854	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
18.126.0036.0639	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.304.000,00	-	(535.000,00)	769.000,00	759.516,80	9.483,20
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.054.000,00	-	(535.000,00)	519.000,00	513.375,80	5.624,20
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	246.141,00	3.859,00
18.541.0036.0632	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	2.200.000,00	-	(612.000,00)	1.588.000,00	1.514.409,76	73.590,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00	-	(532.000,00)	1.568.000,00	1.498.608,76	69.391,24
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(80.000,00)	20.000,00	15.801,00	4.199,00
18.541.0044.0852	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	450.000,00	-	(409.000,00)	41.000,00	25.480,52	15.519,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	-	(409.000,00)	41.000,00	25.480,52	15.519,48
18.542.0044.0851	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	-	(64.000,00)	36.000,00	23.670,00	12.330,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(64.000,00)	36.000,00	23.670,00	12.330,00
18.542.0044.0853	MONITORAMENTO AMBIENTAL	100.000,00	-	(79.000,00)	21.000,00	5.200,00	15.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(79.000,00)	21.000,00	5.200,00	15.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.542.0044.0855	REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DA ADEMA	350.000,00	-	(347.000,00)	3.000,00	-	3.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	(148.000,00)	2.000,00	-	2.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(199.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
18.846.0042.0641	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(99.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
32.401	**FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE**	**27.090,00**	**-**	**-**	**27.090,00**	**-**	**27.090,00**
32.401	**FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE**	**27.090,00**	**-**	**-**	**27.090,00**	**-**	**27.090,00**
18.541.0044.0508	MONITORAMENTO DO PROJETO ARBORIZAR-SE IMPLANTADOS	27.090,00	-	-	27.090,00	-	27.090,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	27.090,00	-	-	27.090,00	-	27.090,00
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**30.793.183,47**	**-**	**(12.898.597,47)**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**12.697.840,15**
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**30.793.183,47**	**-**	**(12.898.597,47)**	**17.894.586,00**	**5.196.745,85**	**12.697.840,15**
18.125.0044.0500	APOIAR E FORTALECER A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE	185.000,00	-	(5.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00	-	(5.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
18.126.0044.0537	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE	2.927.000,00	-	(2.737.000,00)	190.000,00	-	190.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.447.000,00	-	(2.437.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	-	(300.000,00)	180.000,00	-	180.000,00
18.541.0044.0470	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	400.000,00	-	(340.000,00)	60.000,00	125,00	59.875,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(340.000,00)	60.000,00	125,00	59.875,00
18.541.0044.0477	IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	178.800,00	-	-	178.800,00	-	178.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	28.800,00	-	-	28.800,00	-	28.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
18.541.0044.0481	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA VERDE NA SEMAC	50.000,00	-	(23.000,00)	27.000,00	-	27.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(23.000,00)	27.000,00	-	27.000,00
18.541.0044.0502	CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	1.630.000,00	-	(100.000,00)	1.530.000,00	-	1.530.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(100.000,00)	150.000,00	-	150.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.000,00	-	-	1.380.000,00	-	1.380.000,00
18.541.0044.0518	APOIO A MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	392.500,00	-	(330.000,00)	62.500,00	50,00	62.450,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	92.500,00	-	(30.000,00)	62.500,00	50,00	62.450,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
18.541.0044.0519	REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE	1.540.000,00	-	(514.588,31)	1.025.411,69	-	1.025.411,69
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.000,00	-	(514.588,31)	1.025.411,69	-	1.025.411,69
18.541.0044.0660	RESÍDUO ZERO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DOS	1.250.000,00	-	(1.100.000,00)	150.000,00	98.190,20	51.809,80
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	98.190,20	51.809,80
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	(600.000,00)	-	-	-
18.541.0046.0475	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO AMBIENTAL	260.000,00	-	(75.000,00)	185.000,00	100.000,00	85.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	-	(75.000,00)	185.000,00	100.000,00	85.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.541.0046.0507	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE COLETORES DE SEMENTES E	97.000,00	-	(60.000,00)	37.000,00	-	37.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	-	(60.000,00)	37.000,00	-	37.000,00
18.542.0044.0540	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	108.000,00	-	(5.000,00)	103.000,00	-	103.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	-	(5.000,00)	63.000,00	-	63.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	40.000,00
18.544.0044.0520	MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0044.0543	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA	1.475.320,16	-	(100.000,00)	1.375.320,16	-	1.375.320,16
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	280.352,40	-	-	280.352,40	-	280.352,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.023,48	-	(99.900,00)	906.123,48	-	906.123,48
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	188.944,28	-	(100,00)	188.844,28	-	188.844,28
18.544.0044.0544	RECUPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	380.000,00	-	(300.000,00)	80.000,00	-	80.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(300.000,00)	80.000,00	-	80.000,00
18.544.0044.0588	APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SERGIPE	160.000,00	-	(10.000,00)	150.000,00	74.850,00	75.150,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	-	-	130.000,00	74.850,00	55.150,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	(10.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
18.544.0044.0591	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE AFLUENTES DO RIO SÃO	250.000,00	-	(230.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(230.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
18.544.0044.0595	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM	50.000,00	-	(5.000,00)	45.000,00	4.519,50	40.480,50
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(5.000,00)	45.000,00	4.519,50	40.480,50
18.544.0044.0607	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	3.045.500,00	-	(1.133.000,00)	1.912.500,00	99,64	1.912.400,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.045.500,00	-	(1.133.000,00)	1.912.500,00	99,64	1.912.400,36
18.544.0044.0860	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	357.090,00	-	-	357.090,00	-	357.090,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	345.090,00	-	-	345.090,00	-	345.090,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	-	-	12.000,00	-	12.000,00
18.544.0044.0861	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	3.875.000,00	-	(725.000,00)	3.150.000,00	-	3.150.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.875.000,00	-	(725.000,00)	3.150.000,00	-	3.150.000,00
18.544.0044.0862	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	10.432.998,31	-	(4.168.034,16)	6.264.964,15	4.534.612,18	1.730.351,97
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.432.998,31	-	(3.295.890,00)	6.137.108,31	4.485.012,18	1.652.096,13
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(872.144,16)	127.855,84	49.600,00	78.255,84
18.545.0044.0856	AMPLIAÇÃO DA REDE ESTDUAL DE MONITORAMENTO	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
18.545.0044.0857	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	379.900,00	-	(159.900,00)	220.000,00	275,00	219.725,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	59.900,00	-	(59.900,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	-	(100.000,00)	220.000,00	275,00	219.725,00
18.545.0044.0858	MANUTENÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA	505.000,00	-	(494.000,00)	11.000,00	-	11.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	-	(424.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	(70.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
18.545.0044.0859	ADAPTAÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	714.075,00	-	(284.075,00)	430.000,00	384.024,33	45.975,67

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	380.000,00	380.000,00	379.174,33	825,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	714.075,00	-	(664.075,00)	50.000,00	4.850,00	45.150,00
33.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**	**26.893.250,46**	**-**	**(3.107.125,00)**	**23.786.125,46**	**17.811.744,35**	**5.974.381,11**
33.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**	**26.893.250,46**	**-**	**(3.107.125,00)**	**23.786.125,46**	**17.811.744,35**	**5.974.381,11**
23.122.0036.0572	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.028.550,00	-	(24.000,00)	3.004.550,00	2.948.040,23	56.509,77
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.913.550,00	-	-	2.913.550,00	2.906.967,28	6.582,72
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	50.000,00	-	-	50.000,00	41.072,95	8.927,05
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	-	(24.000,00)	41.000,00	-	41.000,00
23.126.0036.0574	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	-	(10.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	(10.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0002.0488	APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA	1.668.750,00	-	(600.750,00)	1.068.000,00	704.052,19	363.947,81
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.568.750,00	-	(600.750,00)	968.000,00	604.052,19	363.947,81
23.695.0002.0492	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA O TURISMO	72.000,00	-	(10.000,00)	62.000,00	-	62.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	(10.000,00)	30.000,00	-	30.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	-	-	32.000,00	-	32.000,00
23.695.0002.0501	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	108.000,00	-	(50.000,00)	58.000,00	18.000,00	40.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	18.000,00	-	-	18.000,00	18.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(50.000,00)	40.000,00	-	40.000,00
23.695.0002.0504	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O	1.181.125,00	-	(197.755,20)	983.369,80	780.031,80	203.338,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.181.125,00	-	(197.755,20)	983.369,80	780.031,80	203.338,00
23.695.0002.0505	FOMENTO E FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	45.000,00	-	-	45.000,00	-	45.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	-	45.000,00	-	45.000,00
23.695.0002.0545	MARKETING E DIVULGAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE	6.612.287,55	-	(530.000,00)	6.082.287,55	5.972.082,20	110.205,35
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	3.220.000,00	-	(30.000,00)	3.190.000,00	3.170.000,00	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.392.287,55	-	(500.000,00)	2.892.287,55	2.802.082,20	90.205,35
23.695.0002.0549	PARTICIPAÇÃO EM FEIRA E EVENTOS DE PROMOÇÃO	3.200.000,00	-	(127.250,23)	3.072.749,77	2.876.584,30	196.165,47
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00	-	(127.250,23)	3.072.749,77	2.876.584,30	196.165,47
23.695.0002.0554	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO DE INTERESSE TURÍSTICO	712.500,00	-	-	712.500,00	-	712.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	712.500,00	-	-	712.500,00	-	712.500,00
23.695.0002.0562	APOIO PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	8.129.537,91	-	(1.480.375,00)	6.649.162,91	2.951.175,39	3.697.987,52
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.200.000,00	-	(1.200.000,00)	-	-	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	584.242,92	-	(180.375,00)	403.867,92	-	403.867,92
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.245.294,99	-	-	6.245.294,99	2.951.175,39	3.294.119,60
23.695.0002.0792	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	82.000,00	-	-	82.000,00	-	82.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	-	-	82.000,00	-	82.000,00
23.695.0036.0571	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.003.500,00	-	(73.398,05)	1.930.101,95	1.561.778,24	368.323,71

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.932.000,00	-	(73.398,05)	1.858.601,95	1.529.891,74	328.710,21
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	13.000,00	-	-	13.000,00	-	13.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	58.500,00	-	-	58.500,00	31.886,50	26.613,50
23.695.0036.0577	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE INTERESSE TURÍSTICO	10.000,00	-	(3.596,52)	6.403,48	-	6.403,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(3.596,52)	6.403,48	-	6.403,48
28.846.0042.0566	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
35.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
18.122.0036.0431	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.869.633,00	-	-	7.869.633,00	7.613.586,44	256.046,56
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.030.000,00	-	65.909,09	7.095.909,09	6.993.235,59	102.673,50
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	444.633,00	-	(65.909,09)	378.723,91	355.385,92	23.337,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	-	-	395.000,00	264.964,93	130.035,07
18.122.0036.0432	MANUTENÇÃO GERAL DO ÓRGÃO	1.209.000,00	-	(2.000,00)	1.207.000,00	1.021.590,16	185.409,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.000,00	-	(2.000,00)	1.127.000,00	982.961,36	144.038,64
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	38.628,80	41.371,20
18.122.0036.0512	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SEMAC	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
18.126.0036.0433	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.000,00	-	(43.000,00)	55.000,00	-	55.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(43.000,00)	47.000,00	-	47.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	-	-	8.000,00	-	8.000,00
18.131.0044.0499	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
18.541.0044.0468	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
18.541.0044.0472	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A A3P EM	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
18.541.0044.0509	GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	283.800,00	-	-	283.800,00	178.590,66	105.209,34
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	126.800,00	-	-	126.800,00	122.400,00	4.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00	-	-	157.000,00	56.190,66	100.809,34
18.541.0044.0510	CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE UNIDADES DE	1.385.000,00	-	(274.200,00)	1.110.800,00	1.875,00	1.108.925,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00	-	(274.200,00)	900.800,00	1.875,00	898.925,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	-	210.000,00	-	210.000,00
18.541.0044.0511	APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
18.541.0044.0604	REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	1.639.000,00	-	(92.200,00)	1.546.800,00	-	1.546.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	-	15.000,00	-	15.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.624.000,00	-	(92.200,00)	1.531.800,00	-	1.531.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.541.0044.0606	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0044.0891	APOIO PARA MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E	4.052.105,97	-	(15.000,00)	4.037.105,97	2.080.420,68	1.956.685,29
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	40.000,00	-	(15.000,00)	25.000,00	25.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.033.705,97	-	-	3.033.705,97	1.077.020,68	1.956.685,29
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	978.400,00	-	-	978.400,00	978.400,00	-
18.541.0046.0506	GESTÃO COMPARTILHADA DO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL	399.600,00	-	(4.600,00)	395.000,00	21.618,04	373.381,96
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600,00	-	-	19.600,00	-	19.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(4.600,00)	375.400,00	21.618,04	353.781,96
18.542.0046.0455	CRIAR ESPAÇO DE REABILITAÇÃO DE FAUNA DOMÉSTICA	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
18.542.0046.0456	PET SAÚDE (SERGIPE MAIS SUSTENTÁVEL)	1.082.375,00	-	(7.000,00)	1.075.375,00	58.040,20	1.017.334,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.375,00	-	(7.000,00)	1.068.375,00	58.040,20	1.010.334,80
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	7.000,00	-	-	7.000,00	-	7.000,00
18.542.0046.0457	BANCO DE RAÇÃO	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
18.542.0046.0459	MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
18.542.0046.0461	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL DOMÉSTICO -	226.750,00	-	(42.000,00)	184.750,00	36.175,00	148.575,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	184.750,00	-	(42.000,00)	142.750,00	36.175,00	106.575,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	42.000,00	-	(42.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00
18.544.0044.0589	CAPACITAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
18.544.0044.0596	MANUTENÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE	735.000,00	-	(40.000,00)	695.000,00	32.900,00	662.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	-	(40.000,00)	495.000,00	32.900,00	462.100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
18.544.0044.0605	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
36.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**	**4.989.400,00**	**-**	**(99.400,00)**	**4.890.000,00**	**4.527.158,22**	**362.841,78**
36.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**	**4.989.400,00**	**-**	**(99.400,00)**	**4.890.000,00**	**4.527.158,22**	**362.841,78**
04.122.0036.0844	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC	260.000,00	-	-	260.000,00	228.881,39	31.118,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	-	-	240.000,00	221.221,39	18.778,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	7.660,00	12.340,00
04.122.0036.0845	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.760.000,00	-	(99.400,00)	3.660.600,00	3.398.077,07	262.522,93
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.414.800,00	-	855.000,00	3.269.800,00	3.095.067,77	174.732,23
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.285.200,00	-	(954.400,00)	330.800,00	279.837,23	50.962,77
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	60.000,00	23.172,07	36.827,93

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
04.124.0005.0601	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	49.400,00	-	-	49.400,00	32.639,76	16.760,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	49.400,00	-	-	49.400,00	32.639,76	16.760,24
04.126.0036.0846	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	920.000,00	-	-	920.000,00	867.560,00	52.440,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	-	900.000,00	867.560,00	32.440,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	20.000,00
37.201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**	**750.513.531,15**	**-**	**(107.935.204,45)**	**642.578.326,70**	**640.242.932,11**	**2.335.394,59**
37.201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**	**48.736.792,70**	**-**	**(2.129.100,00)**	**46.607.692,70**	**45.801.766,06**	**805.926,64**
09.122.0036.0869	MANUTENÇÃO GERAL DO SERGIPEPREVIDENCIA	10.845.800,00	-	(840.000,00)	10.005.800,00	9.769.635,05	236.164,95
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.435.800,00	-	(660.000,00)	9.775.800,00	9.544.354,06	231.445,94
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	-	(180.000,00)	230.000,00	225.280,99	4.719,01
09.122.0036.0870	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	34.495.892,70	-	-	34.495.892,70	33.994.788,45	501.104,25
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	33.868.371,70	-	-	33.868.371,70	33.587.027,05	281.344,65
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	356.907,00	-	-	356.907,00	258.588,88	98.318,12
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	270.614,00	-	-	270.614,00	149.172,52	121.441,48
09.126.0032.0049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.539.000,00	-	(1.157.100,00)	1.381.900,00	1.380.000,00	1.900,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.539.000,00	-	(1.157.100,00)	1.381.900,00	1.380.000,00	1.900,00
09.126.0036.0871	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	801.100,00	-	(110.000,00)	691.100,00	628.618,56	62.481,44
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	541.100,00	-	-	541.100,00	498.386,54	42.713,46
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	-	(110.000,00)	150.000,00	130.232,02	19.767,98
09.128.0032.0048	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO	55.000,00	-	(22.000,00)	33.000,00	28.724,00	4.276,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	-	(22.000,00)	33.000,00	28.724,00	4.276,00
37.202	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO**	**701.776.738,45**	**-**	**(105.806.104,45)**	**595.970.634,00**	**594.441.166,05**	**1.529.467,95**
09.274.0036.0872	PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	552.906.602,00	-	(10.462.104,45)	542.444.497,55	541.173.624,79	1.270.872,76
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	548.947.872,00	-	(30.045.000,00)	518.902.872,00	518.191.598,67	711.273,33
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	2.312.000,00	-	19.582.895,55	21.894.895,55	21.894.895,53	0,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.646.730,00	-	-	1.646.730,00	1.087.130,59	559.599,41
09.274.0036.0873	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	148.870.136,45	-	(95.344.000,00)	53.526.136,45	53.267.541,26	258.595,19
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	148.371.461,00	-	(97.064.000,00)	51.307.461,00	51.200.195,74	107.265,26
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	247.104,45	-	1.720.000,00	1.967.104,45	1.906.052,52	61.051,93
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	251.571,00	-	-	251.571,00	161.293,00	90.278,00
37.401	**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**	**2.593.407.634,60**	**-**	**(19.356.619,60)**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**72.041.444,46**
37.401	**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**	**2.593.407.634,60**	**-**	**(19.356.619,60)**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**72.041.444,46**
09.272.0036.0736	PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FINANPREV	2.550.662.897,60	-	(14.156.619,60)	2.536.506.278,00	2.469.262.177,68	67.244.100,32
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.546.947.928,00	-	(14.156.619,60)	2.532.791.308,40	2.465.547.208,08	67.244.100,32
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.714.969,60	-	(3.714.969,60)	-	-	-
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	3.714.969,60	3.714.969,60	3.714.969,60	-
09.272.0036.0740	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.000.000,00	-	(5.200.000,00)	1.800.000,00	480.375,22	1.319.624,78
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.000.000,00	-	(1.500.000,00)	500.000,00	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	-	(3.700.000,00)	1.300.000,00	480.375,22	819.624,78
09.272.0036.0741	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	11.800.000,00	-	-	11.800.000,00	10.812.355,65	987.644,35
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.800.000,00	-	-	11.800.000,00	10.812.355,65	987.644,35
28.843.0042.0738	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	224.847,91
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	224.847,91
28.846.0042.0737	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.484.737,00	-	-	2.484.737,00	220.871,65	2.263.865,35
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.815.683,00	-	-	1.815.683,00	111.798,73	1.703.884,27
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	669.054,00	-	(10.000,00)	659.054,00	106.921,68	552.132,32
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	10.000,00	10.000,00	2.151,24	7.848,76
28.846.0042.0739	PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AO ÓRGÃO GESTOR	13.210.000,00	-	-	13.210.000,00	13.208.638,25	1.361,75
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	13.210.000,00	-	-	13.210.000,00	13.208.638,25	1.361,75
38.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**	**52.338.724,36**	**2.000.000,00**	**(15.489.741,55)**	**38.848.982,81**	**29.458.660,97**	**9.390.321,84**
38.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**	**52.338.724,36**	**2.000.000,00**	**(15.489.741,55)**	**38.848.982,81**	**29.458.660,97**	**9.390.321,84**
27.122.0036.0800	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEEL	6.775.000,00	-	(167.897,92)	6.607.102,08	6.505.717,06	101.385,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.575.000,00	-	(85.880,43)	6.489.119,57	6.388.171,51	100.948,06
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	(82.017,49)	117.982,51	117.545,55	436,96
27.122.0036.0810	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4.872.307,00	-	(280.993,67)	4.591.313,33	4.507.936,27	83.377,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.872.307,00	-	(280.993,67)	4.591.313,33	4.507.936,27	83.377,06
27.122.0036.0811	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEEL	6.256.818,15	-	(2.153.487,45)	4.103.330,70	3.980.636,78	122.693,92
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	6.026.818,15	-	(2.133.901,45)	3.892.916,70	3.847.249,62	45.667,08
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	200.000,00	-	(19.586,00)	180.414,00	117.668,57	62.745,43
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	15.718,59	14.281,41
27.126.0047.0694	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	603.400,00	-	(442.285,72)	161.114,28	136.292,85	24.821,43
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(174.984,60)	125.015,40	100.193,97	24.821,43
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	303.400,00	-	(267.301,12)	36.098,88	36.098,88	-
27.131.0047.0698	COMUNICAÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS	7.239.145,35	-	(3.250.576,11)	3.988.569,24	3.952.618,43	35.950,81
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.239.145,35	-	(3.250.576,11)	3.988.569,24	3.952.618,43	35.950,81
27.811.0047.0677	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	1.300.000,00	-	(794.950,06)	505.049,94	414.138,16	90.911,78
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	-	500.000,00	409.311,50	90.688,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-	(794.950,06)	5.049,94	4.826,66	223,28
27.811.0047.0812	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO DA AÇÕES DO	9.836.252,75	-	(2.228.763,07)	7.607.489,68	6.268.633,91	1.338.855,77
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	4.715.692,00	-	(1.486.010,96)	3.229.681,04	3.214.681,04	15.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.276.732,00	-	(657.752,11)	3.618.979,89	3.053.952,87	565.027,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	843.828,75	-	(85.000,00)	758.828,75	-	758.828,75
27.811.0047.0879	PROGRAMA SERGIPE NO PÓDIO	700.000,00	-	(417.566,75)	282.433,25	282.433,25	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(417.566,75)	282.433,25	282.433,25	-
27.811.0047.0880	PROGRAMA SELEÇÕES	200.000,00	-	-	200.000,00	200.000,00	-
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	200.000,00	-	-	200.000,00	200.000,00	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
27.812.0047.0680	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.250.000,00	-	(1.250.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	-	(1.250.000,00)	-	-	-
27.812.0047.0881	PROGRAMA BOLSA ATLETA	3.000.000,00	-	(2.800.000,00)	200.000,00	200.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	-	(2.800.000,00)	200.000,00	200.000,00	-
27.813.0047.0688	APOIO PARA MELHORIA DO ESPORTE E LAZER	10.305.801,11	-	(703.220,80)	9.602.580,31	2.067.834,26	7.534.746,05
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.393.000,00	-	(365.000,00)	1.028.000,00	1.011.200,00	16.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.938.179,80	-	(70.000,00)	3.868.179,80	672.762,95	3.195.416,85
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	472.750,00	-	(250.000,00)	222.750,00	195.000,00	27.750,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.381.871,31	-	(18.220,80)	4.363.650,51	188.871,31	4.174.779,20
27.813.0047.0895	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOL DA GENTE	-	2.000.000,00	(1.000.000,00)	1.000.000,00	942.420,00	57.580,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	2.000.000,00	(1.000.000,00)	1.000.000,00	942.420,00	57.580,00
40.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E**	**11.200.141,73**	**-**	**(26.188,73)**	**11.173.953,00**	**10.858.428,53**	**315.524,47**
40.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E**	**11.200.141,73**	**-**	**(26.188,73)**	**11.173.953,00**	**10.858.428,53**	**315.524,47**
11.122.0036.0821	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	4.464.968,73	-	-	4.464.968,73	4.433.437,59	31.531,14
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	3.932.212,73	-	294.256,00	4.226.468,73	4.195.090,41	31.378,32
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	532.756,00	-	(294.256,00)	238.500,00	238.347,18	152,82
11.122.0036.0822	MANUTENÇÃO GERAL DA SETEEM	6.285.173,00	-	(26.188,73)	6.258.984,27	6.127.607,94	131.376,33
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.135.173,00	-	(25.923,73)	6.109.249,27	5.978.567,44	130.681,83
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	1.000,00	1.000,00	654,50	345,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	(1.265,00)	148.735,00	148.386,00	349,00
11.333.0001.0819	PROVER AÇÕES VOLTADAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA	100.000,00	-	-	100.000,00	99.400,00	600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	99.400,00	600,00
11.333.0001.0820	FORTALECIMENTO DO ARTESANATO SERGIPANO	350.000,00	-	-	350.000,00	197.983,00	152.017,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-	-	350.000,00	197.983,00	152.017,00
41.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES -**	**-**	**8.946.973,17**	**(2.516.458,75)**	**6.430.514,42**	**5.523.330,95**	**907.183,47**
41.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -**	**-**	**8.946.973,17**	**(2.516.458,75)**	**6.430.514,42**	**5.523.330,95**	**907.183,47**
08.122.0012.0899	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-	40.000,00	(35.350,00)	4.650,00	4.650,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	40.000,00	(35.350,00)	4.650,00	4.650,00	-
08.122.0036.0903	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	300.000,00	(91.068,00)	208.932,00	44.860,40	164.071,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	200.000,00	(91.068,00)	108.932,00	9.151,66	99.780,34
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	100.000,00	-	100.000,00	35.708,74	64.291,26
08.122.0036.0904	MANUTENÇÃO GERAL DA SPM	-	2.492.741,36	(1.177.912,34)	1.314.829,02	1.185.577,12	129.251,90
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	2.202.741,36	(1.057.912,34)	1.144.829,02	1.083.473,70	61.355,32
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	290.000,00	(120.000,00)	170.000,00	102.103,42	67.896,58
08.122.0036.0906	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SPM	-	3.495.624,75	-	3.495.624,75	3.412.124,59	83.500,16
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	-	3.117.628,75	80.000,00	3.197.628,75	3.143.865,63	53.763,12
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	357.094,00	(80.000,00)	277.094,00	253.240,09	23.853,91

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

QUADRO 10

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	20.902,00	-	20.902,00	15.018,87	5.883,13
08.244.0012.0897	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO	-	815.375,00	(445.455,92)	369.919,08	25.275,00	344.644,08
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	-	150.000,00	150.000,00	-	150.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	790.000,00	(595.455,92)	194.544,08	-	194.544,08
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	25.375,00	-	25.375,00	25.275,00	100,00
08.244.0012.0898	IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO DAS MARIAS	-	10.000,00	(10.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	10.000,00	(10.000,00)	-	-	-
08.244.0012.0900	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS TEMÁTICAS	-	692.000,00	(511.916,00)	180.084,00	56.811,00	123.273,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	-	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	692.000,00	(561.916,00)	130.084,00	56.811,00	73.273,00
08.244.0012.0901	PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DE TERRITÓRIOS	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00
08.244.0012.0902	ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER E COMBATE	-	130.000,00	(24.756,49)	105.243,51	103.738,51	1.505,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	120.000,00	(24.756,49)	95.243,51	93.738,51	1.505,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-
08.244.0012.0905	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DAS	-	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-
08.422.0012.0896	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	-	861.232,06	(120.000,00)	741.232,06	690.294,33	50.937,73
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	120.000,00	(120.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	741.232,06	-	741.232,06	690.294,33	50.937,73
90.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**128.756.946,00**	**-**	**(128.652.151,38)**	**104.794,62**	**-**	**104.794,62**
90.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**128.756.946,00**	**-**	**(128.652.151,38)**	**104.794,62**	**-**	**104.794,62**
99.999.9999.0847	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.756.946,00	-	(128.652.151,38)	104.794,62	-	104.794,62
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.756.946,00	-	(128.652.151,38)	104.794,62	-	104.794,62
	TOTAL	18.719.586.871,78	165.022.603,90	(1.766.721.536,99)	17.117.887.938,69	15.776.752.885,98	1.341.135.052,71

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3MLM-DJGK-QTKA-CH5G

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 01/04/2025 08:42:46 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:39:43 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

011010 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/04/2024	P 29	01101	01122000901760000	4490	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
04/04/2024	P 29	01101	01031003701650000	4490	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
03/09/2024	P 103	01101	01031003701650000	3390	1500	-	-	8.160.000,00	-	-	-	-	-	8.160.000,00
03/09/2024	P 103	01101	01274004201880000	3190	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01122003701630000	3190	1500	-	-	4.749.523,00	-	-	-	-	-	4.749.523,00
08/11/2024	P 148	01101	01274004201880000	3190	1500	-	-	182.557,00	-	-	-	-	-	182.557,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	16.292.080,00	-	-	-	-	-	16.292.080,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

011010 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/04/2024	P 29	01101	01031003701650000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
04/04/2024	P 29	01101	01122000901760000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
03/09/2024	P 103	01101	01122000901760000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
03/09/2024	P 103	01101	01122000901890000	4490	1500	7.160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.160.000,00
03/09/2024	P 103	01101	01131000901690000	3390	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01031003701650000	3390	1500	531.000,00	-	-	-	-	-	-	-	531.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01031003701650000	4490	1500	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01122000901760000	3390	1500	499.412,00	-	-	-	-	-	-	-	499.412,00
08/11/2024	P 148	01101	01122000901760000	4490	1500	195.925,00	-	-	-	-	-	-	-	195.925,00
08/11/2024	P 148	01101	01122000901890000	3390	1500	78.186,00	-	-	-	-	-	-	-	78.186,00
08/11/2024	P 148	01101	01122000901890000	4490	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01126000901870000	3390	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01126000901870000	4490	1500	232.557,00	-	-	-	-	-	-	-	232.557,00
08/11/2024	P 148	01101	01131000901690000	3390	1500	325.000,00	-	-	-	-	-	-	-	325.000,00
08/11/2024	P 148	01101	01131000901690000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						16.292.080,00	-	-	-	-	-	-	-	16.292.080,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

021010 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/03/2024	P 21	02101	01032004302140000	4490	1500	-	-	980.000,00	-	-	-	-	-	980.000,00
15/05/2024	P 45	02101	01032003804650000	3390	1500	-	-	2.080.000,00	-	-	-	-	-	2.080.000,00
15/05/2024	P 45	02101	01032003801490000	3390	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
19/06/2024	P 66	02101	01032004302140000	4450	1755	-	375.672,94	-	-	-	-	-	-	375.672,94
19/06/2024	P 65	02101	01032004302140000	4490	2755	-	-	-	573.993,88	-	-	-	-	573.993,88
05/08/2024	P 92	02101	01032003801490000	3390	1500	-	-	260.000,00	-	-	-	-	-	260.000,00
19/08/2024	P 100	02101	01032003804650000	3390	1500	-	-	4.200.000,00	-	-	-	-	-	4.200.000,00
19/08/2024	P 100	02101	01032003801480000	3190	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
05/09/2024	P 107	02101	01032003801490000	3390	1500	-	-	241.000,00	-	-	-	-	-	241.000,00
05/09/2024	P 107	02101	01032003804980000	3390	1500	-	-	7.500,00	-	-	-	-	-	7.500,00
06/09/2024	P 108	02101	01032004302140000	4490	1755	-	166.605,09	-	-	-	-	-	-	166.605,09
07/10/2024	P 124	02101	01032003801490000	3390	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003801480000	3190	1500	-	-	2.080.000,00	-	-	-	-	-	2.080.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003801490000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003804980000	3390	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003801480000	3191	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003804650000	3390	1500	-	-	1.292.000,00	-	-	-	-	-	1.292.000,00
22/11/2024	P 162	02101	01032003804650000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
23/12/2024	P 216	02101	01032003804650000	3390	1500	-	-	1.400.000,00	-	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	542.278,03	17.765.500,00	573.993,88	-	-	-	-	18.881.771,91

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

021010 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/03/2024	P 21	02101	01032004201510000	3191	1500	980.000,00	-	-	-	-	-	-	-	980.000,00
15/05/2024	P 45	02101	01032004201510000	3191	1500	2.430.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.430.000,00
05/08/2024	P 92	02101	01032003804650000	3390	1500	260.000,00	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00
05/09/2024	P 107	02101	01032003804650000	3390	1500	248.500,00	-	-	-	-	-	-	-	248.500,00
07/10/2024	P 124	02101	01032003804650000	3390	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003801450000	3390	1500	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003801500000	3390	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032003804650000	4490	1500	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032004201510000	3191	1500	2.680.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.680.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032004302130000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032004302140000	4490	1500	282.000,00	-	-	-	-	-	-	-	282.000,00
13/11/2024	P 154	02101	01032004302170000	4490	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
23/12/2024	P 216	02101	01032004201510000	3191	1500	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						9.065.500,00	-	-	-	-	-	-	-	9.065.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

024010 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
02401 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
15/05/2024	P 45	02401	01032004302000000	3390	1759	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
02/08/2024	P 92	02401	01032004302000000	3390	1759	-	-	107.000,00	-	-	-	-	-	107.000,00
05/09/2024	P 107	02401	01032004302000000	3390	1759	-	-	79.000,00	-	-	-	-	-	79.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	486.000,00	-	-	-	-	-	486.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

024010 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
02401 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
15/05/2024	P 45	02401	01032004302110000	4490	1759	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
02/08/2024	P 92	02401	01032004302110000	3390	1759	107.000,00	-	-	-	-	-	-	-	107.000,00
05/09/2024	P 107	02401	01032004302110000	4490	1759	79.000,00	-	-	-	-	-	-	-	79.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						486.000,00	-	-	-	-	-	-	-	486.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

051010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/08/2024	P 92	05101	02061000600130000	3190	1500	-	-	15.500.000,00	-	-	-	-	-	15.500.000,00
05/08/2024	P 92	05101	02061000600140000	3191	1500	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
05/08/2024	P 92	05101	02061000600140000	3190	1500	-	-	20.500.000,00	-	-	-	-	-	20.500.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02061000600130000	3190	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02061000600140000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02061000600140000	3191	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02061000600140000	3190	1500	-	-	13.600.000,00	-	-	-	-	-	13.600.000,00
22/11/2024	P 161	05101	02061000600140000	3190	2500	-	-	-	1.532.385,00	-	-	-	-	1.532.385,00
22/11/2024	P 161	05101	02061000600140000	3190	2501	-	-	-	302.599,00	-	-	-	-	302.599,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600140000	3190	1500	-	-	12.500.000,00	-	-	-	-	-	12.500.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600130000	3190	1500	-	-	2.230.000,00	-	-	-	-	-	2.230.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02122004001410000	3190	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600140000	3191	1500	-	-	450.000,00	-	-	-	-	-	450.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	74.930.000,00	1.834.984,00	-	-	-	-	76.764.984,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

051010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/08/2024	P 92	05101	02061000600130000	3390	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
05/08/2024	P 92	05101	02061000600140000	3390	1500	29.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	29.500.000,00
05/08/2024	P 92	05101	02122004001410000	3390	1500	7.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.500.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02122004001410000	3190	1500	3.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.300.000,00
11/09/2024	P 112	05101	02122004001410000	3191	1500	3.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.400.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600130000	3390	1500	950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	950.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600140000	3390	1500	4.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.900.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600170000	3190	1500	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02061000600170000	4490	1500	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02122004001410000	3390	1500	4.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.500.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02128000600150000	3190	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02128000600150000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
12/12/2024	P 194	05101	02272004201440000	3191	1500	4.410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.410.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						62.930.000,00	-	-	-	-	-	-	-	62.930.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

054010 - FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	05401	02061000600050000	4490	1760	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02061000600040000	3390	2760	-	-	-	11.600.000,00	-	-	-	-	11.600.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02122004001350000	3390	2759	-	-	-	3.600.000,00	-	-	-	-	3.600.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02061000600040000	3390	2759	-	-	-	11.200.000,00	-	-	-	-	11.200.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02122004001350000	3390	2760	-	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	4.000.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02061000600060000	3390	2760	-	-	-	1.800.000,00	-	-	-	-	1.800.000,00
20/06/2024	P 65	05401	02061000600060000	3390	2759	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600080000	3390	1760	-	-	660.000,00	-	-	-	-	-	660.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02061000600110000	3390	1760	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02122000600120000	4490	1760	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600030000	3390	1759	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	280.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600030000	3390	1760	-	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-	1.300.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02061000600040000	3390	1760	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02061000600040000	3390	1760	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600030000	3390	1760	-	-	85.000,00	-	-	-	-	-	85.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600030000	3390	1759	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600080000	3390	1760	-	-	220.000,00	-	-	-	-	-	220.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02122000600120000	4490	1760	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02061000600070000	3390	1759	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	850.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600080000	3390	1759	-	-	170.000,00	-	-	-	-	-	170.000,00
29/10/2024	P 142	05401	02126000600030000	4490	2759	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
29/10/2024	P 142	05401	02061000600040000	3390	2760	-	-	-	5.600.000,00	-	-	-	-	5.600.000,00
29/10/2024	P 142	05401	02122004001350000	3390	2759	-	-	-	4.200.000,00	-	-	-	-	4.200.000,00
31/10/2024	P 141	05401	02061000600040000	3390	1760	-	8.300.000,00	-	-	-	-	-	-	8.300.000,00
31/10/2024	P 141	05401	02061000600060000	3390	1760	-	1.840.000,00	-	-	-	-	-	-	1.840.000,00
31/10/2024	P 141	05401	02061000600040000	3390	1759	-	7.500.000,00	-	-	-	-	-	-	7.500.000,00
31/10/2024	P 141	05401	02061000600060000	3390	1759	-	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00
31/10/2024	P 141	05401	02122004001350000	3390	1759	-	3.550.000,00	-	-	-	-	-	-	3.550.000,00
09/12/2024	P 194	05401	02122004001350000	3390	1760	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
09/12/2024	P 194	05401	02126000600080000	3390	1760	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	22.290.000,00	8.465.000,00	45.600.000,00	-	-	-	-	76.355.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

054010 - FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	05401	02061000600110000	3390	1760	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02061000600050000	4490	1760	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02122004001350000	3390	1760	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600030000	4490	1760	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600080000	3390	1759	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000600080000	4490	1760	360.000,00	-	-	-	-	-	-	-	360.000,00
15/07/2024	P 81	05401	02126000601240000	4490	1760	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02122004001350000	3390	1759	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02122004001350000	3390	1760	1.420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.420.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600030000	4490	1759	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600030000	4490	1760	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000600080000	4490	1759	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	170.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000601240000	3390	1760	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
25/09/2024	P 117	05401	02126000601240000	4490	1760	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
09/12/2024	P 194	05401	02061000600040000	3390	1760	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
09/12/2024	P 194	05401	02126000600030000	3390	1760	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						8.465.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.465.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	10101	03122003603930000	4490	1500	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	45.000,00
01/03/2024	P 16	10101	03122003603930000	3390	2899	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
01/03/2024	P 16	10101	03128004803960000	3390	2899	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
01/03/2024	P 21	10102	02061004204020000	3390	1500	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
01/04/2024	P 25	10102	28846004203980000	3390	1500	-	-	9.500.000,00	-	-	-	-	-	9.500.000,00
03/05/2024	P 41	10101	03128004803960000	3390	1899	-	-	7.686,00	-	-	-	-	-	7.686,00
14/08/2024	P 98	10102	28846004203980000	3190	1500	-	-	291.890,00	-	-	-	-	-	291.890,00
14/08/2024	P 98	10101	03122003603930000	3390	1500	-	-	456.000,00	-	-	-	-	-	456.000,00
14/08/2024	P 98	10102	28846004203980000	3390	1500	-	-	9.472.045,00	-	-	-	-	-	9.472.045,00
14/08/2024	P 98	10102	02061004204020000	3390	1500	-	-	135.640,00	-	-	-	-	-	135.640,00
18/09/2024	P 114	10102	28846004204010000	4490	1500	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
05/11/2024	P 154	10101	03126003303950000	4490	1500	-	-	170.000,00	-	-	-	-	-	170.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	40.078.261,00	110.000,00	-	-	-	-	40.188.261,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	10101	03122003603930000	3390	1500	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00
01/03/2024	P 21	10102	28846004204010000	3390	1500	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00
01/04/2024	P 25	10102	02061004204020000	3390	1500	9.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.500.000,00
03/05/2024	P 41	10101	03126003303950000	3390	1899	7.686,00	-	-	-	-	-	-	-	7.686,00
14/08/2024	P 98	10102	28846004204010000	3190	1500	10.355.575,00	-	-	-	-	-	-	-	10.355.575,00
19/08/2024	P 100	10102	28846004204010000	4490	1500	16.463.000,00	-	-	-	-	-	-	-	16.463.000,00
03/09/2024	P 112	10102	28846004204010000	4490	1500	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
05/09/2024	P 112	10102	28846004204010000	4490	1500	8.166.668,00	-	-	-	-	-	-	-	8.166.668,00
11/09/2024	P 112	10102	28846004204010000	4490	1500	12.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000,00
13/09/2024	P 112	10102	28846004204010000	3190	1500	2.260.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.260.000,00
16/09/2024	P 112	10102	28846004204010000	4490	1500	3.470.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.470.000,00
17/09/2024	P 114	10102	28846004204010000	3190	1500	12.635.242,70	-	-	-	-	-	-	-	12.635.242,70
17/09/2024	P 114	10102	28846004204010000	4490	1500	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.400.000,00
18/09/2024	P 114	10102	28846004204010000	3190	1500	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00
19/09/2024	P 114	10102	28846004204010000	3190	1500	16.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	16.800.000,00
25/09/2024	P 117	10102	28846004204010000	3390	1500	2.745.945,89	-	-	-	-	-	-	-	2.745.945,89
26/09/2024	P 117	10102	28846004204010000	3190	1500	4.116.428,22	-	-	-	-	-	-	-	4.116.428,22
01/10/2024	P 120	10102	28846004204010000	3190	1500	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
01/10/2024	P 124	10102	28846004204010000	3190	1500	2.280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.280.000,00
02/10/2024	P 124	10102	28846004204010000	3190	1500	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00
04/10/2024	P 122	10102	28846004204010000	3190	1500	1.802.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.802.500,00
14/10/2024	P 131	10102	28846004204010000	3190	1500	1.184.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.184.000,00
16/10/2024	P 137	10102	28846004204010000	3190	1500	5.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00
17/10/2024	P 137	10102	28846004204010000	3190	1500	3.398.906,08	-	-	-	-	-	-	-	3.398.906,08
23/10/2024	P 138	10102	28846004204010000	3190	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
05/11/2024	P 154	10101	03126003303950000	3390	1500	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	170.000,00
07/11/2024	P 146	10102	28846004204010000	3190	1500	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00
14/11/2024	P 154	10102	28846004204010000	3190	1500	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
22/11/2024	P 163	10102	28846004204010000	3190	1500	396.800,00	-	-	-	-	-	-	-	396.800,00
22/11/2024	P 163	10102	28846004204010000	3390	1500	10.747.293,23	-	-	-	-	-	-	-	10.747.293,23
26/11/2024	P 168	10102	28846004204010000	3190	1500	5.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00
27/11/2024	P 168	10102	28846004204010000	3190	1500	7.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000,00
28/11/2024	P 168	10102	28846004204010000	3190	1500	4.400,00	-	-	-	-	-	-	-	4.400,00
28/11/2024	P 168	10102	28846004204010000	3390	1500	895.600,00	-	-	-	-	-	-	-	895.600,00
05/12/2024	P 181	10102	28846004203980000	3190	1500	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
05/12/2024	P 181	10102	28846004204010000	3390	1500	1.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.900.000,00
05/12/2024	P 181	10102	28846004204010000	4490	1500	3.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.700.000,00
17/12/2024	P 202	10102	02061004204020000	3390	1500	635.640,00	-	-	-	-	-	-	-	635.640,00
17/12/2024	P 202	10102	28846004203980000	3190	1500	392.315,00	-	-	-	-	-	-	-	392.315,00
17/12/2024	P 202	10102	28846004203980000	3390	1500	1.972.045,00	-	-	-	-	-	-	-	1.972.045,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						192.295.045,12	-	-	-	-	-	-	-	192.295.045,12

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

111010 - MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/03/2024	P 20	11101	03421000701550000	3390	2759	-	-	-	296.953,22	-	-	-	-	296.953,22
07/03/2024	P 21	11101	03126000701520000	4490	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
07/03/2024	P 21	11101	03091000701530000	4490	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
17/04/2024	P 34	11101	03122003901590000	3190	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
19/08/2024	P 100	11101	03122003901580000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
19/08/2024	P 100	11101	03128000701540000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
19/08/2024	P 100	11101	03122003901590000	3190	1500	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
12/11/2024	P 154	11101	03122003901590000	3190	1500	-	-	10.842.833,58	-	-	-	-	-	10.842.833,58
13/12/2024	P 200	11101	03122003901590000	3190	1500	-	-	1.336.030,54	-	-	-	-	-	1.336.030,54
16/12/2024	P 200	11101	03122003901590000	3190	1500	-	-	35.756,98	-	-	-	-	-	35.756,98
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	26.214.621,10	296.953,22	-	-	-	-	26.511.574,32

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

111010 - MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
12/11/2024	P 154	11101	03091000701530000	3390	1500	610.000,00	-	-	-	-	-	-	-	610.000,00
12/11/2024	P 154	11101	03091000701530000	4490	1500	2.579.234,46	-	-	-	-	-	-	-	2.579.234,46
12/11/2024	P 154	11101	03122003901580000	3390	1500	562.528,00	-	-	-	-	-	-	-	562.528,00
12/11/2024	P 154	11101	03122003901600000	3390	1500	2.292.812,00	-	-	-	-	-	-	-	2.292.812,00
12/11/2024	P 154	11101	03126000701520000	3390	1500	1.166.855,33	-	-	-	-	-	-	-	1.166.855,33
12/11/2024	P 154	11101	03126000701520000	4490	1500	3.165.251,95	-	-	-	-	-	-	-	3.165.251,95
12/11/2024	P 154	11101	03128000701540000	3390	1500	314.661,19	-	-	-	-	-	-	-	314.661,19
12/11/2024	P 154	11101	03421000701550000	3390	1500	148.490,65	-	-	-	-	-	-	-	148.490,65
12/11/2024	P 154	11101	03421000701550000	4490	1500	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
13/12/2024	P 200	11101	03091000701530000	3390	1500	18.000,46	-	-	-	-	-	-	-	18.000,46
13/12/2024	P 200	11101	03091000701530000	4490	1500	44.163,09	-	-	-	-	-	-	-	44.163,09
13/12/2024	P 200	11101	03122003901580000	3390	1500	198.462,22	-	-	-	-	-	-	-	198.462,22
13/12/2024	P 200	11101	03122003901600000	3390	1500	110.591,81	-	-	-	-	-	-	-	110.591,81
13/12/2024	P 200	11101	03126000701520000	3390	1500	28.016,37	-	-	-	-	-	-	-	28.016,37
13/12/2024	P 200	11101	03126000701520000	4490	1500	823.306,61	-	-	-	-	-	-	-	823.306,61
13/12/2024	P 200	11101	03128000701540000	3390	1500	99.884,40	-	-	-	-	-	-	-	99.884,40
13/12/2024	P 200	11101	03421000701550000	3390	1500	13.605,58	-	-	-	-	-	-	-	13.605,58
16/12/2024	P 200	11101	03091000701530000	4490	1500	16.756,99	-	-	-	-	-	-	-	16.756,99
16/12/2024	P 200	11101	03126000701520000	4490	1500	18.999,99	-	-	-	-	-	-	-	18.999,99
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						12.214.621,10	-	-	-	-	-	-	-	12.214.621,10

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

114010 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
11401 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/03/2024	P 20	11401	03541000701560000	4490	2759	-	-	-	1.237.964,73	-	-	-	-	1.237.964,73
07/03/2024	P 20	11401	03541000701560000	4490	2755	-	-	-	236.912,46	-	-	-	-	236.912,46
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	-	1.474.877,19	-	-	-	-	1.474.877,19

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/02/2024	P 09	13101	04122003604400000	3390	1500	-	-	2.057.500,00	-	-	-	-	-	2.057.500,00
07/02/2024	P 09	13101	04122003604400000	3391	1500	-	-	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
02/04/2024	P 24	13101	04128003406520000	4490	2706	-	-	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
02/04/2024	P 24	13101	04128003406520000	3390	2706	-	-	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
02/04/2024	P 24	13101	04122003604400000	4490	2706	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
05/04/2024	P 29	13101	04122003604380000	4490	1500	-	-	97.000,00	-	-	-	-	-	97.000,00
25/04/2024	P 38	13101	04122003604660000	3390	1500	-	-	1.810.000,00	-	-	-	-	-	1.810.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.967.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	5.467.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/05/2024	DEC 683	13101	04123004209070000	4560	1500	-	-	9.200.000,00	-	-	-	-	-	9.200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES						-	-	9.200.000,00	-	-	-	-	-	9.200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
14/05/2024	P 45	13101	04122003604400000	3390	1500	-	-	2.362.125,71	-	-	-	-	-	2.362.125,71
15/05/2024	P 45	13101	04126003304500000	3390	1500	-	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-	1.300.000,00
15/05/2024	P 45	13101	04122003604370000	3190	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
15/05/2024	P 45	13101	04122003507580000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
15/05/2024	P 45	13101	04131003604450000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
15/05/2024	P 45	13101	04122003604380000	3390	1500	-	-	7.770.746,00	-	-	-	-	-	7.770.746,00
15/05/2024	P 45	13101	04122003604370000	3191	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
27/05/2024	P 52	13101	04122003604660000	3390	2706	-	-	-	134.110,00	-	-	-	-	134.110,00
27/05/2024	P 52	13101	04131003604450000	3390	2706	-	-	-	67.658,58	-	-	-	-	67.658,58
19/06/2024	P 64	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	179.000,00	-	-	-	-	-	179.000,00
19/06/2024	P 64	13101	28845004208870000	3340	1500	-	-	221.000,00	-	-	-	-	-	221.000,00
27/06/2024	P 71	13101	04122003507580000	3390	1500	-	-	4.015.000,00	-	-	-	-	-	4.015.000,00
27/06/2024	P 71	13101	04131003604450000	3390	1500	-	-	12.266.388,03	-	-	-	-	-	12.266.388,03
27/06/2024	P 71	13101	04122003604660000	3390	1500	-	-	6.185.000,00	-	-	-	-	-	6.185.000,00
07/08/2024	P 92	13101	04131003604470000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
03/09/2024	P 104	13101	04131003604450000	3390	2706	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
03/09/2024	P 104	13101	04122003604380000	4490	2706	-	-	-	771.787,00	-	-	-	-	771.787,00
03/09/2024	P 104	13101	04122003604660000	3390	2706	-	-	-	118.231,42	-	-	-	-	118.231,42
03/09/2024	P 104	13101	04128003307570000	3390	2706	-	-	-	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
09/09/2024	P 107	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
17/09/2024	P 114	13101	04126003604390000	3390	1500	-	-	180.000,00	-	-	-	-	-	180.000,00
17/09/2024	P 114	13101	04131003604460000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
17/09/2024	P 114	13101	04126003304500000	3390	1500	-	-	1.400.000,00	-	-	-	-	-	1.400.000,00
02/10/2024	P 124	13101	04122003604380000	3390	1500	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	850.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04126003604390000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604380000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04131003604470000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604370000	3190	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604370000	3390	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	13101	04131003604450000	3390	1500	-	-	3.700.000,00	-	-	-	-	-	3.700.000,00
13/11/2024	P 152	13101	04123004209070000	4560	2899	-	-	-	3.200.000,00	-	-	-	-	3.200.000,00
13/11/2024	P 154	13101	04122003604380000	3390	1500	-	-	321.000,00	-	-	-	-	-	321.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604380000	3390	1500	-	-	2.030.000,00	-	-	-	-	-	2.030.000,00
13/11/2024	P 157	13101	13391001607550000	3390	1500	-	-	890.000,00	-	-	-	-	-	890.000,00
21/11/2024	P 159	13101	28845004208870000	3340	1500	-	-	24.000,00	-	-	-	-	-	24.000,00
21/11/2024	P 159	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	56.000,00	-	-	-	-	-	56.000,00
26/11/2024	P 168	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
27/11/2024	P 168	13101	28845004208870000	3340	1500	-	-	34.500,00	-	-	-	-	-	34.500,00
27/11/2024	P 168	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	80.500,00	-	-	-	-	-	80.500,00
29/11/2024	P 170	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
10/12/2024	P 190	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	142.500,00	-	-	-	-	-	142.500,00
12/12/2024	P 194	13101	28845004208870000	3340	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
12/12/2024	P 194	13101	28845004208870000	4440	1500	-	-	155.000,00	-	-	-	-	-	155.000,00
18/12/2024	P 205	13101	04122003604370000	3190	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
18/12/2024	P 205	13101	04122003604370000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
23/12/2024	P 216	13101	04122003604370000	3190	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	49.857.759,74	4.471.787,00	-	-	-	-	54.329.546,74

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/02/2024	P 09	13101	04122003604380000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/02/2024	P 09	13101	13391001607550000	3390	1500	1.060.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.060.000,00
05/04/2024	P 29	13101	04121003304490000	3390	1500	97.000,00	-	-	-	-	-	-	-	97.000,00
25/04/2024	P 38	13101	04122003604380000	3390	1500	1.810.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.810.000,00
30/07/2024	P 89	13101	04128003406540000	3390	1500	85.000,00	-	-	-	-	-	-	-	85.000,00
07/08/2024	P 92	13101	04131003604450000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
17/09/2024	P 114	13101	04121003304490000	3390	1500	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00
17/09/2024	P 114	13101	04131003604450000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
13/11/2024	P 154	13101	04122003604660000	3390	1500	3.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.700.000,00
13/11/2024	P 154	13101	04126003304520000	3390	1500	222.000,00	-	-	-	-	-	-	-	222.000,00
13/11/2024	P 154	13101	04128003307570000	3390	1500	99.000,00	-	-	-	-	-	-	-	99.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04121003304490000	3390	1500	88.730,00	-	-	-	-	-	-	-	88.730,00
13/11/2024	P 157	13101	04121003304510000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003406530000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003507580000	3390	1500	1.850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.850.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604400000	3390	1500	2.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.200.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04122003604400000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04126003304520000	3390	1500	71.270,00	-	-	-	-	-	-	-	71.270,00
13/11/2024	P 157	13101	04128003406520000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04128003406540000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 157	13101	04128003406550000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
16/12/2024	P 200	13101	04122003604380000	3390	1500	511.350,31	-	-	-	-	-	-	-	511.350,31
16/12/2024	P 200	13101	04122003604380000	3391	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
16/12/2024	P 200	13101	04122003604380000	4490	1500	96.805,94	-	-	-	-	-	-	-	96.805,94
16/12/2024	P 200	13101	04122003604381169	4490	1500	618,12	-	-	-	-	-	-	-	618,12
16/12/2024	P 200	13101	04122003604381170	3390	1500	2.905,00	-	-	-	-	-	-	-	2.905,00
16/12/2024	P 200	13101	04122003604400000	3390	1500	398.608,11	-	-	-	-	-	-	-	398.608,11
16/12/2024	P 200	13101	04122003604400000	3391	1500	7.500,00	-	-	-	-	-	-	-	7.500,00
16/12/2024	P 200	13101	04122003604400000	4490	1500	597.451,77	-	-	-	-	-	-	-	597.451,77
16/12/2024	P 200	13101	04122003604660000	3390	1500	16.365,70	-	-	-	-	-	-	-	16.365,70
16/12/2024	P 200	13101	04126003304500000	3390	1500	93.120,00	-	-	-	-	-	-	-	93.120,00
16/12/2024	P 200	13101	04126003304520000	3390	1500	43,08	-	-	-	-	-	-	-	43,08
16/12/2024	P 200	13101	04126003304520000	4490	1500	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
16/12/2024	P 200	13101	04126003604390000	3390	1500	326.718,88	-	-	-	-	-	-	-	326.718,88
16/12/2024	P 200	13101	04126003604390000	4490	1500	131.677,34	-	-	-	-	-	-	-	131.677,34
16/12/2024	P 200	13101	04128003307570000	3390	1500	23.966,80	-	-	-	-	-	-	-	23.966,80
16/12/2024	P 200	13101	04128003406540000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
16/12/2024	P 200	13101	04131003604450000	3390	1500	6.520,03	-	-	-	-	-	-	-	6.520,03
16/12/2024	P 200	13101	13391001607550000	3390	1500	871.348,92	-	-	-	-	-	-	-	871.348,92
16/12/2024	P 200	13101	13391001607550000	3391	1500	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
18/12/2024	P 205	13101	04122003604380000	3390	1500	305.000,00	-	-	-	-	-	-	-	305.000,00
23/12/2024	P 216	13101	04122003507580000	3390	1500	62.000,00	-	-	-	-	-	-	-	62.000,00
23/12/2024	P 216	13101	04122003604380000	3390	1500	236.000,00	-	-	-	-	-	-	-	236.000,00
23/12/2024	P 216	13101	13391001607550000	3390	1500	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-	52.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						17.333.000,00	-	-	-	-	-	-	-	17.333.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/04/2024	P 24	13201	04122003602300000	3390	2753	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
07/06/2024	P 58	13201	04122003602300000	3391	1753	-	-	43.000,00	-	-	-	-	-	43.000,00
01/07/2024	P 73	13201	04125001902470000	3390	2753	-	-	-	900.000,00	-	-	-	-	900.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	43.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	2.443.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/06/2024	P 58	13201	04125001902470000	3390	1753	43.000,00	-	-	-	-	-	-	43.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						43.000,00	-	-	-	-	-	-	43.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

133010 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
13301 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
18/04/2024	P 34	13301	04126003603640000	3390	1500	-	-	743.500,00	-	-	-	-	-	743.500,00
01/07/2024	P 77	13301	04126003603670000	3390	1500	-	-	669.233,70	-	-	-	-	-	669.233,70
10/07/2024	P 77	13301	04126003603670000	4490	1500	-	-	1.290.835,70	-	-	-	-	-	1.290.835,70
16/09/2024	P 112	13301	04122003603590000	3190	1500	-	-	3.470.000,00	-	-	-	-	-	3.470.000,00
25/09/2024	P 117	13301	04126003603640000	3390	1500	-	-	532.000,00	-	-	-	-	-	532.000,00
12/11/2024	P 154	13301	28846004208480000	3190	1500	-	-	1.740.000,00	-	-	-	-	-	1.740.000,00
13/11/2024	P 154	13301	04122003603590000	3390	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
13/11/2024	P 154	13301	04126003603710000	3390	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	13301	04122003603580000	4490	1500	-	-	8.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
29/11/2024	P 174	13301	04122003603580000	3390	1500	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	8.748.569,40	-	-	-	-	-	8.748.569,40

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

133010 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
13301 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/11/2024	P 154	13301	04126003603670000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	13301	04126003603740000	3390	1500	23.000,00	-	-	-	-	-	-	-	23.000,00
29/11/2024	P 174	13301	04126003603670000	4490	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						303.000,00	-	-	-	-	-	-	-	303.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

136010 - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO
13601 - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/06/2024	DEC 723	13601	24122003609130000	3390	1500	-	-	422.550,73	-	-	-	-	-	422.550,73
03/06/2024	DEC 723	13601	24122003609140000	3190	1500	-	-	240.000,00	-	-	-	-	-	240.000,00
03/06/2024	DEC 723	13601	24131001609120000	3390	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
03/06/2024	DEC 723	13601	24122003609140000	3390	1500	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
03/06/2024	DEC 723	13601	24131001609110000	4490	1500	-	-	190.000,00	-	-	-	-	-	190.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES						-	-	885.550,73	-	-	-	-	-	885.550,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

136010 - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO
13601 - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/08/2024	P 100	13601	24122003609140000	3191	1500	-	-	218.400,00	-	-	-	-	-	218.400,00
19/08/2024	P 100	13601	24122003609140000	3190	1500	-	-	1.038.000,00	-	-	-	-	-	1.038.000,00
19/08/2024	P 100	13601	24122003609140000	3390	1500	-	-	6.600,00	-	-	-	-	-	6.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	1.263.000,00	-	-	-	-	-	1.263.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

144010 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
14401 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	14401	16482002005690000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
02/04/2024	P 24	14401	16482002005690000	3390	2761	-	-	-	37.405,80	-	-	-	-	37.405,80
22/04/2024	P 35	14401	16482002005690000	3390	1761	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
06/09/2024	P 107	14401	16482002005690000	3390	1761	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.050.000,00	37.405,80	-	-	-	-	3.087.405,80

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

144010 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
14401 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	14401	16482002005650000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
07/06/2024	P 58	14401	16482002005650000	4490	1500	354.658,87	-	-	-	-	-	-	-	354.658,87
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						404.658,87	-	-	-	-	-	-	-	404.658,87

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/09/2024	P 103	15105	04122003604170000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
07/10/2024	P 124	15104	04122003601640000	3190	1500	-	-	6.770.000,00	-	-	-	-	-	6.770.000,00
07/10/2024	P 124	15105	04122003604260000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
07/10/2024	P 124	15105	04122003604160000	3390	1500	-	-	4.900.000,00	-	-	-	-	-	4.900.000,00
07/10/2024	P 124	15104	04122003601640000	3191	1500	-	-	750.000,00	-	-	-	-	-	750.000,00
17/10/2024	P 137	15104	04122003008820000	3390	1500	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	280.000,00
05/11/2024	P 143	15104	04126004807210000	3390	1500	-	-	1.185.000,00	-	-	-	-	-	1.185.000,00
05/11/2024	P 143	15105	04122003604260000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
05/11/2024	P 143	15104	04122003601930000	3390	1500	-	-	735.000,00	-	-	-	-	-	735.000,00
05/11/2024	P 143	15104	04122003602360000	3390	1500	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	280.000,00
05/11/2024	P 143	15104	04122003008820000	3390	1500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
05/11/2024	P 143	15105	04122003604220000	3390	1500	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
08/11/2024	P 148	15105	04122003604260000	3391	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
13/11/2024	P 154	15105	04122003604160000	3390	1500	-	-	450.000,00	-	-	-	-	-	450.000,00
04/12/2024	P 179	15105	04122003604160000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
04/12/2024	P 179	15104	04122003601640000	3191	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	18.830.000,00	-	-	-	-	-	18.830.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
14/05/2024	P 45	15105	04122003604150000	3191	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
03/09/2024	P 103	15105	04122004807280000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
07/10/2024	P 124	15105	04122003604150000	3191	1500	12.420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.420.000,00
07/10/2024	P 124	15105	04122004807280000	3390	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
17/10/2024	P 137	15104	04122003602360000	3390	1500	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
05/11/2024	P 143	15105	04122004807280000	3390	1500	4.710.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.710.000,00
08/11/2024	P 148	15105	04122004807280000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
13/11/2024	P 154	15105	04122004807280000	3390	1500	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00
27/11/2024	P 168	15105	04130003607350000	3367	1500	143.000,00	-	-	-	-	-	-	-	143.000,00
04/12/2024	P 179	15105	04122003604150000	3191	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
04/12/2024	P 179	15105	04122003607290000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
04/12/2024	P 183	15105	04122003604150000	3191	1500	32.656.000,00	-	-	-	-	-	-	-	32.656.000,00
09/12/2024	P 194	15105	04122003604150000	3191	1500	10.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.200.000,00
10/12/2024	P 194	15105	04122004807280000	3390	1500	11.403.382,50	-	-	-	-	-	-	-	11.403.382,50
11/12/2024	P 194	15105	04122003604150000	3191	1500	4.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.800.000,00
11/12/2024	P 194	15105	04122004807280000	3390	1500	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00
17/12/2024	P 202	15104	04122003008820000	3390	1500	290.513,69	-	-	-	-	-	-	-	290.513,69
17/12/2024	P 202	15104	04122003008830000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
17/12/2024	P 202	15104	04122003601930000	3390	1500	94.293,29	-	-	-	-	-	-	-	94.293,29
17/12/2024	P 202	15104	04126004807210000	3390	1500	116.548,59	-	-	-	-	-	-	-	116.548,59
17/12/2024	P 202	15105	04122003604220000	3390	1500	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
17/12/2024	P 202	15105	04122003604260000	3390	1500	11.233,75	-	-	-	-	-	-	-	11.233,75
17/12/2024	P 202	15105	04122003607290000	3390	1500	170.706,71	-	-	-	-	-	-	-	170.706,71
17/12/2024	P 202	15105	04122004807280000	3390	1500	2.034.617,50	-	-	-	-	-	-	-	2.034.617,50
17/12/2024	P 202	15105	04122004807700000	3390	1500	497.000,00	-	-	-	-	-	-	-	497.000,00
17/12/2024	P 202	15105	04131003604180000	3390	1500	277.086,47	-	-	-	-	-	-	-	277.086,47
19/12/2024	P 207	15105	04122003604150000	3191	1500	286.818,15	-	-	-	-	-	-	-	286.818,15
20/12/2024	P 215	15105	04122003604150000	3191	1500	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						94.876.200,65	-	-	-	-	-	-	-	94.876.200,65

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

152040 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE
15204 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 09	15204	04302003101920000	3390	1799	-	-	3.716.974,76	-	-	-	-	-	3.716.974,76
04/03/2024	P 16	15204	04302003107590000	3390	2799	-	-	-	32.637.371,22	-	-	-	-	32.637.371,22
04/03/2024	P 16	15204	04126003601130000	3390	2799	-	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	5.500.000,00
04/03/2024	P 16	15204	04302003101910000	3390	2799	-	-	-	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
19/03/2024	P 22	15204	04302003107590000	3390	2799	-	-	12.000.000,00	-	-	-	-	-	12.000.000,00
06/05/2024	P 40	15204	04302003107590000	3390	2501	-	-	-	15.000.000,00	-	-	-	-	15.000.000,00
22/10/2024	P 139	15204	04302003107590000	3390	1799	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
04/11/2024	P 143	15204	04126003601130000	3390	1799	-	-	1.843.303,22	-	-	-	-	-	1.843.303,22
04/11/2024	P 143	15204	04124003602580000	3390	1799	-	-	989.269,58	-	-	-	-	-	989.269,58
06/11/2024	P 141	15204	04302003107590000	3390	1799	-	56.500.000,00	-	-	-	-	-	-	56.500.000,00
13/11/2024	P 154	15204	04302003101910000	3390	1799	-	-	1.472.900,43	-	-	-	-	-	1.472.900,43
13/11/2024	P 154	15204	04302003107590000	3390	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
13/11/2024	P 154	15204	04302003107590000	3390	1799	-	-	2.117.995,70	-	-	-	-	-	2.117.995,70
06/12/2024	P 184	15204	28846004201280000	3190	1799	-	-	7.000,00	-	-	-	-	-	7.000,00
06/12/2024	P 184	15204	04122003601110000	3390	1799	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	86.500.000,00	26.217.443,69	59.637.371,22	-	-	-	-	172.354.814,91

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

152040 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE
15204 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 09	15204	04302003101920000	4490	1799	3.716.974,76	-	-	-	-	-	-	-	3.716.974,76
19/03/2024	P 22	15204	04126003601130000	3390	2799	5.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00
19/03/2024	P 22	15204	04302003101910000	3390	2799	6.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.500.000,00
04/11/2024	P 143	15204	04126003601130000	4490	1799	79.006,14	-	-	-	-	-	-	-	79.006,14
04/11/2024	P 143	15204	04302003101920000	3390	1799	2.096.696,78	-	-	-	-	-	-	-	2.096.696,78
04/11/2024	P 143	15204	04302003101920000	3391	1799	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
04/11/2024	P 143	15204	04302003101920000	4490	1799	646.869,88	-	-	-	-	-	-	-	646.869,88
13/11/2024	P 154	15204	04122003601110000	3190	1799	656.373,69	-	-	-	-	-	-	-	656.373,69
13/11/2024	P 154	15204	04122003601110000	3191	1799	571.246,93	-	-	-	-	-	-	-	571.246,93
13/11/2024	P 154	15204	04122003601110000	3390	1799	103.630,80	-	-	-	-	-	-	-	103.630,80
13/11/2024	P 154	15204	04122003601140000	3390	1799	902.000,86	-	-	-	-	-	-	-	902.000,86
13/11/2024	P 154	15204	04122003601140000	4490	1799	4.799,54	-	-	-	-	-	-	-	4.799,54
13/11/2024	P 154	15204	04302003101910000	4490	1799	52.461,24	-	-	-	-	-	-	-	52.461,24
13/11/2024	P 154	15204	04302003101920000	4490	1799	285.641,18	-	-	-	-	-	-	-	285.641,18
13/11/2024	P 154	15204	28846004201280000	3190	1799	71.913,89	-	-	-	-	-	-	-	71.913,89
13/11/2024	P 154	15204	28846004201280000	3390	1799	942.828,00	-	-	-	-	-	-	-	942.828,00
06/12/2024	P 184	15204	04126003601130000	3390	1799	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
06/12/2024	P 184	15204	28846004201280000	3390	1799	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						22.217.443,69	-	-	-	-	-	-	-	22.217.443,69

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL
15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
25/01/2024	P 05	15401	04126003607330000	4490	2759	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
25/01/2024	P 05	15401	04128003607300000	3390	2759	-	-	-	4.200.000,00	-	-	-	-	4.200.000,00
25/01/2024	P 05	15401	04128003607310000	3390	2759	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
05/04/2024	P 28	15401	04122003607340000	3390	2759	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
30/09/2024	P 119	15401	04122003607340000	3390	2759	-	-	-	4.050.000,00	-	-	-	-	4.050.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	-	10.050.000,00	-	-	-	-	10.050.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

161010 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
21/02/2024	P 13	16101	04122005407890000	4490	1754	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
23/02/2024	P 19	16102	28843004207770000	4490	2754	-	-	-	1.964.164,21	-	-	-	-	1.964.164,21
02/04/2024	P 29	16101	04122005407910000	4490	1754	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
02/04/2024	P 29	16101	04122005407890000	4490	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407910000	3390	1754	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407880000	3350	1500	-	-	550.000,00	-	-	-	-	-	550.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407880000	4490	1754	-	-	5.450.000,00	-	-	-	-	-	5.450.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407880000	4490	1500	-	-	1.440.000,00	-	-	-	-	-	1.440.000,00
03/07/2024	P 77	16101	04126005407870000	3390	1500	-	-	3.932.102,97	-	-	-	-	-	3.932.102,97
01/10/2024	P 126	16101	04126005407870000	4490	2753	-	-	-	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00
01/10/2024	P 126	16101	04126005407870000	3390	2753	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
01/10/2024	P 120	16101	04122003607930000	3390	1500	-	-	980.000,00	-	-	-	-	-	980.000,00
01/10/2024	P 120	16101	04126005407870000	3390	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
01/10/2024	P 124	16101	04368005407860000	3390	1500	-	-	2.280.000,00	-	-	-	-	-	2.280.000,00
01/10/2024	P 126	16101	04122003607930000	3391	2753	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
02/10/2024	P 126	16101	04122005407880000	3390	2753	-	-	-	568.000,00	-	-	-	-	568.000,00
02/10/2024	P 126	16101	04126005407870000	3390	2753	-	-	-	698.191,67	-	-	-	-	698.191,67
07/10/2024	P 129	16102	28844004208280000	3290	1500	-	-	8.700.000,00	-	-	-	-	-	8.700.000,00
07/10/2024	P 129	16102	28841004207750000	4690	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
07/10/2024	P 129	16102	04123004207730000	3390	1500	-	-	13.000.000,00	-	-	-	-	-	13.000.000,00
07/10/2024	P 129	16102	28844004208280000	4690	1500	-	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-	1.300.000,00
22/11/2024	P 162	16102	28844004208280000	4690	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
06/12/2024	P 184	16102	28844004208280000	4690	1500	-	-	210.000,00	-	-	-	-	-	210.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	43.992.102,97	4.365.355,88	-	-	-	-	48.357.458,85

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

161010 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
21/02/2024	P 13	16101	04126005407870000	4490	1754	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
07/03/2024	P 21	16102	04121005408780000	4490	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
02/04/2024	P 29	16101	04122005407890000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
02/04/2024	P 29	16101	04122005407910000	3390	1754	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
02/04/2024	P 29	16102	04121005408780000	4490	1500	17.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	17.000.000,00
17/04/2024	P 34	16102	04121005408780000	4490	1500	5.476.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.476.000,00
18/04/2024	P 34	16102	04121005408780000	4490	1500	743.500,00	-	-	-	-	-	-	-	743.500,00
25/04/2024	P 38	16102	04121005408780000	4490	1500	1.107.493,71	-	-	-	-	-	-	-	1.107.493,71
06/05/2024	DEC 683	16102	04121005408780000	4490	1500	9.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.200.000,00
07/05/2024	P 41	16102	04121005408780000	4490	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
14/05/2024	P 45	16102	04121005408780000	4490	1500	4.883.033,07	-	-	-	-	-	-	-	4.883.033,07
15/05/2024	P 46	16102	04121005408780000	4490	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407890000	3390	1500	1.590.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.590.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407890000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407890000	3390	1754	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407890000	4490	1754	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407900000	3390	1754	1.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.950.000,00
21/05/2024	P 50	16101	04122005407900000	4490	1754	950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	950.000,00
07/06/2024	P 64	16102	04121005408780000	4490	1500	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
21/06/2024	P 71	16102	04121005408780000	4490	1500	95.650.013,22	-	-	-	-	-	-	-	95.650.013,22
01/10/2024	P 120	16102	04123005208320000	4560	1500	2.580.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.580.000,00
07/10/2024	P 129	16102	28841004207750000	3290	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
07/10/2024	P 129	16102	28843004207770000	3290	1500	23.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	23.000.000,00
22/11/2024	P 162	16102	28843004207770000	3290	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/12/2024	P 181	16101	04122005407880000	3350	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
05/12/2024	P 181	16101	04122005407880000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/12/2024	P 181	16101	04122005407880000	4490	1500	2.298.323,00	-	-	-	-	-	-	-	2.298.323,00
05/12/2024	P 181	16101	04368005407860000	3390	1500	2.401.677,00	-	-	-	-	-	-	-	2.401.677,00
06/12/2024	P 184	16102	28843004207770000	3290	1500	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00
11/12/2024	P 194	16102	04123004207740000	3390	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
11/12/2024	P 194	16102	04123005208320000	4560	1500	4.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.600.000,00
11/12/2024	P 194	16102	28843004207770000	3290	1500	32.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	32.000.000,00
11/12/2024	P 194	16102	28843004207770000	4690	1500	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00
20/12/2024	P 215	16101	04122003607940000	3190	1500	5.014.025,62	-	-	-	-	-	-	-	5.014.025,62
20/12/2024	P 215	16101	04122003607940000	3191	1500	1.075.477,66	-	-	-	-	-	-	-	1.075.477,66
20/12/2024	P 215	16101	04122003607940000	3390	1500	87.257,63	-	-	-	-	-	-	-	87.257,63
20/12/2024	P 215	16102	04123005208320000	4560	1500	323.239,09	-	-	-	-	-	-	-	323.239,09
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						277.940.040,00	-	-	-	-	-	-	-	277.940.040,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

164020 - FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTARIA
16402 - FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTÁRIA

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/06/2024	P 61	16402	04122005407800000	3190	2759	-	-	-	40.000.000,00	-	-	-	-	40.000.000,00
04/07/2024	P 77	16402	04128005407830000	3390	2759	-	-	71.146,94	-	-	-	-	-	71.146,94
04/07/2024	P 77	16402	04122005407810000	3390	2759	-	-	470.400,00	-	-	-	-	-	470.400,00
04/07/2024	P 77	16402	04126005407790000	3390	2759	-	-	458.453,06	-	-	-	-	-	458.453,06
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	1.000.000,00	40.000.000,00	-	-	-	-	41.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

164020 - FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTARIA
16402 - FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTÁRIA

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/07/2024	P 77	16402	04122005407800000	3190	2759	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 05	17101	20606002301040000	4490	2706	-	-	-	203.293,29	-	-	-	-	203.293,29
01/02/2024	P 05	17101	20606002301040000	3390	2706	-	-	-	177.729,43	-	-	-	-	177.729,43
01/03/2024	P 16	17101	20544002300990000	3390	2704	-	-	-	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
01/03/2024	P 16	17101	20544002300990000	3390	2700	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
01/03/2024	P 16	17101	20606002301040000	4490	2500	-	-	-	209.853,00	-	-	-	-	209.853,00
01/03/2024	P 16	17101	20606002301040000	4490	2700	-	-	-	1.228.151,00	-	-	-	-	1.228.151,00
07/03/2024	P 21	17101	20544002300990000	3390	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
01/04/2024	P 24	17101	20544002300990000	4440	2704	-	-	-	67.000,00	-	-	-	-	67.000,00
01/04/2024	P 24	17101	20606002301040000	3390	2500	-	-	-	648.637,01	-	-	-	-	648.637,01
01/04/2024	P 24	17101	20544002300990000	4490	2700	-	-	-	1.255.000,00	-	-	-	-	1.255.000,00
02/05/2024	P 41	17101	20606002108850000	4450	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
07/05/2024	P 41	17101	20606002301040000	3390	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
03/06/2024	P 56	17101	20544002300990000	4490	2704	-	-	-	4.100,00	-	-	-	-	4.100,00
03/06/2024	P 56	17101	20544002300990000	4490	2700	-	-	-	37.000,00	-	-	-	-	37.000,00
04/06/2024	P 58	17101	20606002108850000	3350	1500	-	-	65.000,00	-	-	-	-	-	65.000,00
02/07/2024	P 76	17101	20544002300990000	3390	2700	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
02/07/2024	P 73	17101	20544002300990000	3390	2704	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
02/07/2024	P 76	17101	20544002300990000	4490	2700	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
02/07/2024	P 73	17101	20544002300990000	4490	2704	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
04/07/2024	P 76	17101	20606002301040000	4490	2706	-	-	-	275.000,00	-	-	-	-	275.000,00
11/07/2024	P 79	17101	21631002300970000	3390	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
05/08/2024	P 92	17101	20606002301040000	3390	1700	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	-	1.700.000,00
22/08/2024	P 101	17101	20544002300990000	4490	2700	-	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
22/08/2024	P 101	17101	20544002300990000	4490	2704	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
22/08/2024	P 100	17101	20606002301040000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
22/08/2024	P 100	17101	21631002300970000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 122	17101	21631002300970000	4490	1500	-	-	152.452,12	-	-	-	-	-	152.452,12
01/10/2024	P 120	17101	20608002301020000	3320	1500	-	-	286.000,00	-	-	-	-	-	286.000,00
02/10/2024	P 123	17101	21631002300970000	4490	1755	-	1.322.866,63	-	-	-	-	-	-	1.322.866,63
04/10/2024	P 122	17101	20544002300990000	4490	1500	-	-	1.802.500,00	-	-	-	-	-	1.802.500,00
07/10/2024	P 124	17101	21631002300970000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
07/10/2024	P 143	17101	20122003600890000	3190	1500	-	-	1.320.000,00	-	-	-	-	-	1.320.000,00
07/10/2024	P 137	17101	20122003600850000	3390	1500	-	-	182.000,00	-	-	-	-	-	182.000,00
04/11/2024	P 143	17101	21631002300970000	4490	1500	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
06/11/2024	P 143	17101	20606002108850000	3350	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
11/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	4450	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
12/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	4450	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	4450	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
22/11/2024	P 162	17101	20606002301040000	4490	1500	-	-	1.225.000,00	-	-	-	-	-	1.225.000,00
28/11/2024	P 168	17101	20606002108850000	3350	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
10/12/2024	P 190	17101	20606002108850000	3350	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	1.322.866,63	14.149.452,12	4.422.263,73	-	-	-	-	19.894.582,48

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/03/2024	P 21	17101	21631002300970000	4490	1700	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
07/03/2024	P 21	17101	20606002301040000	3390	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
01/04/2024	P 23	17101	20606002108850000	3350	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
07/06/2024	P 58	17101	20606002108850000	3390	1500	1.325.375,00	-	-	-	-	-	-	-	1.325.375,00
12/07/2024	P 81	17101	20606002108850000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
05/08/2024	P 92	17101	20606002301040000	4490	1700	1.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.700.000,00
19/08/2024	P 100	17101	20606002301040000	3350	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
22/08/2024	P 100	17101	21631002300970000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
09/09/2024	P 107	17101	20606002108850000	3350	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
01/10/2024	P 120	17101	20544002300990000	3390	1500	286.000,00	-	-	-	-	-	-	-	286.000,00
01/10/2024	P 122	17101	21631002300970000	3390	1500	152.452,12	-	-	-	-	-	-	-	152.452,12
07/10/2024	P 124	17101	21631002300970000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
07/10/2024	P 137	17101	20544002300990000	3390	1500	182.000,00	-	-	-	-	-	-	-	182.000,00
07/10/2024	P 143	17101	20544002300990000	3390	1500	1.320.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.320.000,00
17/10/2024	P 137	17101	20606002108850000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
04/11/2024	P 143	17101	21631002300970000	3390	1500	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
06/11/2024	P 143	17101	20606002301040000	4490	1700	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
12/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
12/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	4450	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 154	17101	20606002108850000	4450	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
22/11/2024	P 162	17101	20544002300990000	3390	1500	838.130,00	-	-	-	-	-	-	-	838.130,00
22/11/2024	P 162	17101	20544002300990000	4490	1500	386.870,00	-	-	-	-	-	-	-	386.870,00
27/11/2024	P 168	17101	20606002108850000	3350	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
27/11/2024	P 168	17101	20606002108850000	4490	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
05/12/2024	P 181	17101	20544002300990000	4490	1500	2.950.750,00	-	-	-	-	-	-	-	2.950.750,00
05/12/2024	P 181	17101	20606002301040000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/12/2024	P 190	17101	20606002108850000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
12/12/2024	P 194	17101	20606002108850000	3350	1500	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-	55.000,00
12/12/2024	P 194	17101	20606002108850000	4450	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
20/12/2024	P 221	17101	20606002301040000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						14.053.077,12	-	-	-	-	-	-	-	14.053.077,12

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	17301	20606002100370000	3390	2700	-	-	-	232.343,20	-	-	-	-	232.343,20
24/01/2024	P 05	17301	20606002100380000	3390	2700	-	-	-	83.991,38	-	-	-	-	83.991,38
24/01/2024	P 05	17301	20606002100370000	3390	2899	-	-	-	26.936,50	-	-	-	-	26.936,50
24/01/2024	P 05	17301	20606002100380000	3390	2500	-	-	-	3.690,00	-	-	-	-	3.690,00
24/01/2024	P 05	17301	20631002300390000	3390	2700	-	-	-	51.739,97	-	-	-	-	51.739,97
24/01/2024	P 05	17301	20606003608060000	4490	2700	-	-	-	251.298,83	-	-	-	-	251.298,83
24/01/2024	P 05	17301	20606002100760000	4490	2700	-	-	-	471.569,08	-	-	-	-	471.569,08
24/01/2024	P 05	17301	20606002100570000	4490	2700	-	-	-	6.395,00	-	-	-	-	6.395,00
01/02/2024	P 06	17301	20606002100760000	4490	1753	-	-	1.100,00	-	-	-	-	-	1.100,00
01/03/2024	P 16	17301	20606003608060000	4490	2700	-	-	-	124.442,86	-	-	-	-	124.442,86
01/03/2024	P 16	17301	20606002100380000	3390	2700	-	-	-	90.877,96	-	-	-	-	90.877,96
05/03/2024	P 20	17301	20606002100750000	3390	2700	-	-	-	226.235,04	-	-	-	-	226.235,04
05/03/2024	P 20	17301	20573002100400000	3390	2700	-	-	-	55.359,21	-	-	-	-	55.359,21
05/03/2024	P 20	17301	20606002100370000	3390	2700	-	-	-	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
05/03/2024	P 20	17301	20606003608060000	4490	2700	-	-	-	5.187,36	-	-	-	-	5.187,36
01/04/2024	P 25	17301	20606002100380000	3390	1700	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
04/04/2024	P 28	17301	20573002100400000	3390	2700	-	-	-	53.792,58	-	-	-	-	53.792,58
02/05/2024	P 40	17301	20606002100730000	3390	2753	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
02/05/2024	P 40	17301	20122003608020000	3390	2753	-	-	-	1.947.278,52	-	-	-	-	1.947.278,52
02/05/2024	P 40	17301	20631002300390000	3390	2753	-	-	-	161.673,40	-	-	-	-	161.673,40
02/05/2024	P 40	17301	20606002100760000	4490	2700	-	-	-	325.138,09	-	-	-	-	325.138,09
06/05/2024	P 41	17301	20606002100380000	3390	1700	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
25/06/2024	P 70	17301	20606002100760000	4490	1753	-	-	220.000,00	-	-	-	-	-	220.000,00
05/08/2024	P 92	17301	20606002100570000	4490	1700	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
05/08/2024	P 92	17301	20606003608060000	4490	1700	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
02/09/2024	P 103	17301	20606002100380000	3390	1700	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
03/09/2024	P 103	17301	20606002100380000	3390	1700	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
04/09/2024	P 107	17301	20606002100380000	3390	2700	-	-	263.405,65	-	-	-	-	-	263.405,65
04/09/2024	P 107	17301	20606002100760000	4490	2500	-	-	3.690,00	-	-	-	-	-	3.690,00
06/09/2024	P 107	17301	20122003608020000	3390	1753	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
23/09/2024	P 115	17301	20606002100750000	3390	1753	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
23/09/2024	P 115	17301	20631002300390000	3390	1753	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
23/09/2024	P 115	17301	20122003608020000	3391	1753	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
23/09/2024	P 115	17301	20606002100370000	3390	1753	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
23/09/2024	P 115	17301	20122003608020000	3390	1753	-	850.000,00	-	-	-	-	-	-	850.000,00
01/10/2024	P 124	17301	20606002100370000	3390	2700	-	-	32.510,48	-	-	-	-	-	32.510,48
01/10/2024	P 126	17301	20606002100370000	3390	2500	-	-	-	1.114,05	-	-	-	-	1.114,05
01/10/2024	P 121	17301	20606002100380000	3390	2500	-	-	-	193,62	-	-	-	-	193,62
06/11/2024	P 143	17301	20606002100380000	3390	2500	-	-	10,00	-	-	-	-	-	10,00
06/11/2024	P 143	17301	20606002100380000	3390	1700	-	-	438.000,00	-	-	-	-	-	438.000,00
08/11/2024	P 153	17301	20606002100750000	3390	1753	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
08/11/2024	P 153	17301	20606003608060000	3390	1753	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
08/11/2024	P 153	17301	20122003608020000	3390	1753	-	1.630.000,00	-	-	-	-	-	-	1.630.000,00
08/11/2024	P 153	17301	20606002100370000	3390	1753	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
08/11/2024	P 153	17301	20606002100570000	4490	1753	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
11/11/2024	P 153	17301	20122003608020000	3390	1899	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
11/11/2024	P 153	17301	20606002100750000	3390	1899	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
11/11/2024	P 153	17301	20606002100370000	3390	1899	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	17301	20122003608020000	3390	1753	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
28/11/2024	P 168	17301	20122003608010000	3190	1500	-	-	6.178.214,58	-	-	-	-	-	6.178.214,58
28/11/2024	P 168	17301	20122003608010000	3191	1500	-	-	371.785,42	-	-	-	-	-	371.785,42
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	3.370.000,00	8.708.716,13	4.324.256,65	-	-	-	-	16.402.972,78

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	17301	20122003608020000	3390	1753	1.100,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100,00
01/04/2024	P 25	17301	20606002100760000	4490	1700	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
06/05/2024	P 41	17301	20606002100760000	4490	1700	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
25/06/2024	P 70	17301	28846004208040000	3190	1753	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
05/08/2024	P 92	17301	20606002100380000	3390	1700	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
05/08/2024	P 92	17301	20606002100720000	4490	1700	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
02/09/2024	P 103	17301	20573002100400000	3390	1700	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00
02/09/2024	P 103	17301	20606002100410000	3390	1700	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
02/09/2024	P 103	17301	20606002100920000	3390	1700	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
02/09/2024	P 103	17301	20631002300390000	3390	1700	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
03/09/2024	P 103	17301	20606002100370000	3390	1700	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
03/09/2024	P 103	17301	20606002100410000	3390	1700	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
03/09/2024	P 103	17301	20606002100750000	3390	1700	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
03/09/2024	P 103	17301	20631002300390000	3390	1700	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
04/09/2024	P 107	17301	20606002100380000	3390	2500	3.690,00	-	-	-	-	-	-	-	3.690,00
04/09/2024	P 107	17301	20606002100760000	4490	2700	263.405,65	-	-	-	-	-	-	-	263.405,65
06/09/2024	P 107	17301	20606002100760000	4490	1753	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
01/10/2024	P 124	17301	20606002100760000	4490	2700	32.510,48	-	-	-	-	-	-	-	32.510,48
06/11/2024	P 143	17301	20573002100400000	3390	1700	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
06/11/2024	P 143	17301	20606002100370000	3390	2500	10,00	-	-	-	-	-	-	-	10,00
06/11/2024	P 143	17301	20606002100410000	3390	1700	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
06/11/2024	P 143	17301	20606002100750000	3390	1700	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
06/11/2024	P 143	17301	20606003608060000	4490	1700	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-	53.000,00
06/11/2024	P 143	17301	20631002300390000	3390	1700	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	17301	20122002100420000	3390	1753	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	17301	20606002100410000	3390	1753	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	17301	28846004208040000	3190	1753	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.808.716,13	-	-	-	-	-	-	-	1.808.716,13

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

173020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
17302 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
17/04/2024	P 34	17302	20608002202620000	3390	1500	-	-	876.000,00	-	-	-	-	-	876.000,00
02/05/2024	P 40	17302	20608002202620000	3390	2700	-	-	-	4.334,62	-	-	-	-	4.334,62
02/05/2024	P 40	17302	20544002203450000	3390	2700	-	-	-	5.760,01	-	-	-	-	5.760,01
15/05/2024	P 46	17302	20608002202620000	4490	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
15/05/2024	P 46	17302	20608002202620000	3390	1500	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	-	1.700.000,00
02/07/2024	P 77	17302	20122003604130000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
02/07/2024	P 77	17302	20607003605260000	3390	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
02/07/2024	P 77	17302	20607003605230000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
02/07/2024	P 77	17302	20607003605320000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
01/08/2024	P 92	17302	20122003604130000	3390	1899	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
30/10/2024	P 143	17302	20544002203450000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
04/11/2024	P 143	17302	20122003604080000	3390	1500	-	-	750.000,00	-	-	-	-	-	750.000,00
05/11/2024	P 141	17302	20122003604250000	4492	1899	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
05/11/2024	P 141	17302	20607002203440000	3390	1899	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/11/2024	P 141	17302	20846004204140000	3390	1899	-	2.610.571,58	-	-	-	-	-	-	2.610.571,58
05/11/2024	P 141	17302	20122003604130000	3390	1899	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
06/11/2024	P 143	17302	20122003604130000	4490	1500	-	-	67.333,33	-	-	-	-	-	67.333,33
13/11/2024	P 154	17302	20607002203440000	3390	2700	-	-	4.011,43	-	-	-	-	-	4.011,43
13/11/2024	P 152	17302	20607002203440000	4490	2700	-	-	-	70.223,32	-	-	-	-	70.223,32
28/11/2024	P 167	17302	20607002203440000	3390	2500	-	-	-	29,61	-	-	-	-	29,61
28/11/2024	P 168	17302	20607002203440000	3390	2700	-	-	323,19	-	-	-	-	-	323,19
02/12/2024	P 173	17302	20607003605260000	3390	1899	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
02/12/2024	P 173	17302	20607003605280000	3390	1899	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
02/12/2024	P 173	17302	20122003604130000	3390	1899	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
02/12/2024	P 173	17302	20607003605320000	3390	1899	-	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
02/12/2024	P 173	17302	20607003605230000	3390	1899	-	560.000,00	-	-	-	-	-	-	560.000,00
05/12/2024	P 181	17302	20122003604130000	4490	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
05/12/2024	P 181	17302	20122003604130000	3390	1500	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	160.000,00
05/12/2024	P 181	17302	20607002203440000	3390	1500	-	-	2.950.750,00	-	-	-	-	-	2.950.750,00
12/12/2024	P 196	17302	20607002203440000	4490	1500	-	-	134.505,00	-	-	-	-	-	134.505,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	8.310.571,58	11.042.922,95	80.347,56	-	-	-	-	19.433.842,09

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

173020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
17302 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/08/2024	P 92	17302	20607003605230000	3390	1899	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
01/08/2024	P 92	17302	20607003605260000	3390	1899	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/08/2024	P 92	17302	20607003605320000	3390	1899	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
09/09/2024	P 107	17302	20122003604130000	4490	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
30/10/2024	P 143	17302	20544002203450000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
04/11/2024	P 143	17302	20122003604080000	3190	1500	750.000,00	-	-	-	-	-	-	-	750.000,00
13/11/2024	P 154	17302	20608002202620000	3390	2700	4.011,43	-	-	-	-	-	-	-	4.011,43
28/11/2024	P 168	17302	20122003604080000	3190	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
28/11/2024	P 168	17302	20608002202620000	3390	2700	323,19	-	-	-	-	-	-	-	323,19
05/12/2024	P 181	17302	20122003604130000	4490	1500	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
12/12/2024	P 196	17302	20607002203440000	3390	1500	134.505,00	-	-	-	-	-	-	-	134.505,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						7.198.839,62	-	-	-	-	-	-	-	7.198.839,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
23/01/2024	P 06	18101	12362001303290000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001503230000	4490	2569	-	-	-	27.000.000,00	-	-	-	-	27.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001503190000	4490	2569	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001503210000	3390	2569	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001503230000	3390	2569	-	-	-	22.000.000,00	-	-	-	-	22.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001303330000	4490	2500	-	-	-	23.510,06	-	-	-	-	23.510,06
24/01/2024	P 05	18101	12362001503190000	3390	2569	-	-	-	14.000.000,00	-	-	-	-	14.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001303330000	3390	2500	-	-	-	334,61	-	-	-	-	334,61
24/01/2024	P 05	18101	12362001302960000	4490	2569	-	-	-	11.000.000,00	-	-	-	-	11.000.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001302960000	3390	2569	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
24/01/2024	P 06	18101	12362001303330000	4490	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
24/01/2024	P 05	18101	12362001503210000	4490	2569	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
07/02/2024	P 08	18101	12363001403390000	4490	2570	-	-	-	430.000,00	-	-	-	-	430.000,00
07/02/2024	P 08	18101	12363001403390000	3390	2501	-	-	-	185.000,00	-	-	-	-	185.000,00
07/02/2024	P 09	18101	12362001503230000	4490	1500	-	-	5.253.000,00	-	-	-	-	-	5.253.000,00
07/02/2024	P 09	18101	12361001303240000	3390	1569	-	-	2.553.000,00	-	-	-	-	-	2.553.000,00
07/02/2024	P 12	18402	12362001302800000	3190	2540	-	-	-	22.048,38	-	-	-	-	22.048,38
07/02/2024	P 08	18101	12363001403390000	3390	2570	-	-	-	6.695.000,00	-	-	-	-	6.695.000,00
16/02/2024	P 12	18101	12363001403390000	3390	2500	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
16/02/2024	P 12	18101	12363001403390000	4490	2500	-	-	-	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00
16/02/2024	P 12	18101	12361001503160000	4490	2569	-	-	-	406.000,00	-	-	-	-	406.000,00
16/02/2024	P 12	18101	12362001503170000	4490	2569	-	-	-	2.672.000,00	-	-	-	-	2.672.000,00
01/03/2024	P 20	18101	12362001503130000	3390	2569	-	-	-	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
01/03/2024	P 20	18101	12362001503050000	3390	2569	-	-	-	32.100,00	-	-	-	-	32.100,00
01/03/2024	P 20	18101	12362001503110000	4490	2569	-	-	-	1.900,00	-	-	-	-	1.900,00
05/03/2024	P 20	18101	12362001302990000	3390	2706	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
05/03/2024	P 20	18101	12362001502870000	3390	2552	-	-	-	1.360.687,62	-	-	-	-	1.360.687,62
05/03/2024	P 20	18101	12361001502860000	3390	2552	-	-	-	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001503170000	3390	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	7.500.000,00	-	-	-	-	-	7.500.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001303410000	3390	1500	-	-	6.018.000,00	-	-	-	-	-	6.018.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362003602630000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001502860000	3390	1550	-	-	1.800.000,00	-	-	-	-	-	1.800.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001303400000	3390	1500	-	-	3.032.750,00	-	-	-	-	-	3.032.750,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001303340000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001303350000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
02/04/2024	P 25	18101	12361001508890000	3350	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001503090000	4490	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001503190000	4490	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362003602630000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	1.100.000,00	-	-	-	-	-	1.100.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362003602640000	3390	1500	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12361001503100000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
02/05/2024	P 41	18101	12362001303310000	3390	1500	-	-	780.000,00	-	-	-	-	-	780.000,00
02/05/2024	P 41	18101	12362001302990000	3350	1500	-	-	270.000,00	-	-	-	-	-	270.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	40.926.750,00	98.313.580,67	-	-	-	-	139.240.330,67

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/05/2024	DEC 687	18101	12362001309080000	4490	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES						-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/05/2024	P 41	18101	12361001503100000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
07/05/2024	P 43	18101	12363001403390000	3390	2569	-	-	-	178.804,00	-	-	-	-	178.804,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001503010000	3350	1500	-	-	123.000,00	-	-	-	-	-	123.000,00
07/05/2024	P 45	18101	12362003602690000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001503230000	4490	1500	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001503010000	4450	1500	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001302990000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
08/05/2024	P 45	18101	12363001403390000	3390	1500	-	-	780.000,00	-	-	-	-	-	780.000,00
03/06/2024	P 58	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
03/06/2024	P 58	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	1.100.000,00	-	-	-	-	-	1.100.000,00
03/06/2024	P 56	18101	12361001302890000	3390	2500	-	-	-	6.583,06	-	-	-	-	6.583,06
04/06/2024	P 58	18101	12362001502870000	3390	1500	-	-	1.150.000,00	-	-	-	-	-	1.150.000,00
07/06/2024	P 58	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
07/06/2024	P 58	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
07/06/2024	P 58	18101	12361001508890000	3340	1500	-	-	845.375,00	-	-	-	-	-	845.375,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001502850000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001302960000	4490	1569	-	-	7.400.000,00	-	-	-	-	-	7.400.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001302950000	4490	1569	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001302960000	4490	2569	-	-	2.800.000,00	-	-	-	-	-	2.800.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001503090000	4490	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362003602640000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001303280000	3390	1500	-	-	130.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001303340000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001303350000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	1.100.000,00	-	-	-	-	-	1.100.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503060000	4490	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001302880000	4490	1500	-	-	180.000,00	-	-	-	-	-	180.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001303330000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001302990000	3390	1500	-	-	6.300.000,00	-	-	-	-	-	6.300.000,00
07/08/2024	P 92	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
07/08/2024	P 92	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
07/08/2024	P 92	18101	12362001502830000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
13/08/2024	P 99	18101	12361001302980000	3390	2569	-	-	-	16.115.000,00	-	-	-	-	16.115.000,00
13/08/2024	P 98	18101	12361001302980000	3390	1569	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
26/08/2024	P 102	18101	12362001508900000	3390	1500	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12361001303270000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12362001302990000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12362001303280000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12362001303350000	3390	1500	-	-	650.000,00	-	-	-	-	-	650.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001503130000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001502830000	3390	1500	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503120000	3390	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001502820000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001302930000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/09/2024	P 107	18101	12362001503050000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001502840000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	930.000,00	-	-	-	-	-	930.000,00
09/09/2024	P 112	18101	12361001302890000	3390	2569	-	-	776.000,00	-	-	-	-	-	776.000,00
09/09/2024	P 112	18101	12361001302890000	3390	2500	-	-	9,00	-	-	-	-	-	9,00
09/09/2024	P 107	18101	12361001502860000	3390	1550	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
09/09/2024	P 107	18101	12361001502860000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
09/09/2024	P 112	18101	12362001302900000	3390	2569	-	-	525.000,00	-	-	-	-	-	525.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12361001503120000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362001302990000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12361001303240000	3390	1500	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	850.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12361001302980000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362001302990000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362001503130000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12361001302980000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362001502850000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12362001309080000	4490	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12362001502840000	3390	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12362001502830000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12361001502820000	3390	1500	-	-	750.000,00	-	-	-	-	-	750.000,00
04/10/2024	P 124	18101	12362003602690000	3390	1500	-	-	65.000,00	-	-	-	-	-	65.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12362003602700000	3191	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
07/10/2024	P 125	18101	12362003602700000	3190	1599	-	3.800.000,00	-	-	-	-	-	-	3.800.000,00
07/10/2024	P 136	18402	12362003602750000	3191	1540	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12361001303370000	3190	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
07/10/2024	P 136	18402	12361003602740000	3191	1540	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12362003602700000	3190	1599	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12362003602700000	3190	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/10/2024	P 136	18402	12362003602750000	3190	1540	-	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00
10/10/2024	P 132	18101	12361001303400000	3390	1500	-	8.250.000,00	-	-	-	-	-	-	8.250.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362003602700000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
10/10/2024	P 132	18101	12362001302970000	3390	1500	-	3.700.000,00	-	-	-	-	-	-	3.700.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	950.000,00	-	-	-	-	-	950.000,00
10/10/2024	P 132	18101	12362001303410000	3390	1500	-	6.550.000,00	-	-	-	-	-	-	6.550.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	2.750.000,00	-	-	-	-	-	2.750.000,00
10/10/2024	P 132	18101	12361001302980000	3390	1500	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503030000	4490	1500	-	-	1.100.000,00	-	-	-	-	-	1.100.000,00
14/10/2024	P 131	18101	13122003602710000	3191	1500	-	-	154.000,00	-	-	-	-	-	154.000,00
14/10/2024	P 131	18101	13122003602710000	3190	1500	-	-	1.030.000,00	-	-	-	-	-	1.030.000,00
24/10/2024	P 138	18101	12362003602690000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
24/10/2024	P 138	18101	12362001302990000	3390	1500	-	-	2.172.000,00	-	-	-	-	-	2.172.000,00
24/10/2024	P 138	18101	12362001303290000	3390	1500	-	-	134.000,00	-	-	-	-	-	134.000,00
04/11/2024	P 143	18101	12361001503000000	4450	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
04/11/2024	P 143	18101	12361001503000000	3350	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001503160000	4490	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001503120000	3390	1500	-	-	1.950.000,00	-	-	-	-	-	1.950.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001503130000	3390	1500	-	-	3.800.000,00	-	-	-	-	-	3.800.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/11/2024	P 143	18101	12362003602660000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
11/11/2024	P 154	18101	12365001508880000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12362001302800000	3190	1540	-	21.000.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000.000,00
12/11/2024	P 153	18101	12362003602700000	3191	1500	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
12/11/2024	P 154	18101	13122003602710000	3191	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
12/11/2024	P 153	18101	12362003602700000	3190	1500	-	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000.000,00
12/11/2024	P 153	18101	12361001302770000	3190	1500	-	9.500.000,00	-	-	-	-	-	-	9.500.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12362003602750000	3191	1540	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12361003602740000	3190	1540	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
12/11/2024	P 154	18101	12361001503000000	3350	1500	-	-	16.000,00	-	-	-	-	-	16.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12361003602740000	3191	1540	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
12/11/2024	P 154	18101	12361001503000000	4450	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12362003602750000	3190	1540	-	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000.000,00
12/11/2024	P 154	18101	13122003602710000	3190	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
12/11/2024	P 153	18101	12362001302780000	3190	1500	-	11.000.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12362001302800000	3191	1540	-	13.000.000,00	-	-	-	-	-	-	13.000.000,00
12/11/2024	P 153	18402	12361001302790000	3191	1540	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12361001303240000	3350	1500	-	-	240.000,00	-	-	-	-	-	240.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12362001503030000	4490	1500	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	-	1.700.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12362001503210000	4490	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12362003602730000	3190	2500	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12361001302770000	3190	2500	-	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	4.000.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12363003602760000	3191	2500	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12361001503080000	4490	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12362001302780000	3190	2500	-	-	-	6.650.000,00	-	-	-	-	6.650.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12362003602700000	3191	2500	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12362003602700000	3190	2500	-	-	-	8.000.000,00	-	-	-	-	8.000.000,00
02/12/2024	P 176	18101	12361003602720000	3190	2500	-	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	2.300.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
03/12/2024	P 177	18101	12362003602660000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001502820000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001302930000	3390	1500	-	-	944.000,00	-	-	-	-	-	944.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001503040000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001302940000	3390	1500	-	-	236.000,00	-	-	-	-	-	236.000,00
05/12/2024	P 182	18101	12361001503160000	4490	2500	-	-	-	4.847.000,00	-	-	-	-	4.847.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001502830000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503170000	4490	1500	-	-	460.000,00	-	-	-	-	-	460.000,00
05/12/2024	P 182	18101	12362001503170000	4490	2500	-	-	-	7.153.000,00	-	-	-	-	7.153.000,00
13/12/2024	P 196	18101	12362001503010000	3350	1500	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001502830000	3390	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503030000	4490	1500	-	-	620.000,00	-	-	-	-	-	620.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12361001502820000	3390	1500	-	-	520.000,00	-	-	-	-	-	520.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503190000	3390	1500	-	-	320.000,00	-	-	-	-	-	320.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362003602660000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503050000	3390	1500	-	-	450.000,00	-	-	-	-	-	450.000,00
19/12/2024	P 207	18402	12362001302800000	3190	1540	-	-	7.600.000,00	-	-	-	-	-	7.600.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12363003602670000	3390	1500	-	-	140.000,00	-	-	-	-	-	140.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362001302780000	3190	1500	-	-	9.900.000,00	-	-	-	-	-	9.900.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/12/2024	P 210	18101	12362003602660000	3390	1500	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
19/12/2024	P 208	18101	12362003602700000	3190	1599	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503130000	3390	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362003602640000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
19/12/2024	P 207	18402	12362003602750000	3190	1540	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362001302780000	3190	2500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302780000	3190	1500	-	-	2.772.589,00	-	-	-	-	-	2.772.589,00
19/12/2024	P 207	18402	12362003602750000	3191	1540	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362003602730000	3390	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302780000	3191	1500	-	-	8.800.000,00	-	-	-	-	-	8.800.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503120000	3390	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
23/12/2024	P 214	18101	12362003602660000	3390	2500	-	-	-	1.450.000,00	-	-	-	-	1.450.000,00
23/12/2024	P 216	18101	12362001302780000	3190	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
23/12/2024	P 216	18101	12361001303400000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
23/12/2024	P 220	18101	12362001303410000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
23/12/2024	P 214	18101	12361001503000000	3350	2500	-	-	-	11.790.000,00	-	-	-	-	11.790.000,00
23/12/2024	P 216	18101	12362001303410000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
23/12/2024	P 214	18101	12361003602650000	3390	2500	-	-	-	632.000,00	-	-	-	-	632.000,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001302780000	3190	1500	-	-	5.335.282,00	-	-	-	-	-	5.335.282,00
23/12/2024	P 214	18101	12362001503010000	3350	2500	-	-	-	18.040.650,00	-	-	-	-	18.040.650,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001302780000	3190	2500	-	-	2.164.718,00	-	-	-	-	-	2.164.718,00
23/12/2024	P 220	18101	12361001303400000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12361001503140000	3340	1500	-	-	785.000,00	-	-	-	-	-	785.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001503150000	3340	1500	-	-	1.855.000,00	-	-	-	-	-	1.855.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	139.000.000,00	148.683.973,00	84.213.037,06	-	-	-	-	371.897.010,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
23/01/2024	P 06	18101	12362001503010000	3350	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
24/01/2024	P 06	18101	12361001503160000	4490	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
07/02/2024	P 09	18101	12361001303240000	3390	1500	5.253.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.253.000,00
07/02/2024	P 09	18101	12362001503230000	3390	1569	2.553.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.553.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001303400000	3190	1500	3.032.750,00	-	-	-	-	-	-	-	3.032.750,00
07/03/2024	P 21	18101	12361001503000000	3350	1500	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001303410000	3190	1500	6.018.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.018.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001502850000	4490	1500	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001502870000	3390	1550	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
07/03/2024	P 21	18101	12362001503010000	3350	1500	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
02/04/2024	P 25	18101	12361001302930000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12361001503040000	3390	1500	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12361001503080000	4490	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001303280000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
03/04/2024	P 29	18101	12362001303310000	3390	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
02/05/2024	P 41	18101	12361001303300000	3390	1500	1.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.050.000,00
06/05/2024	DEC 687	18101	12362001503030000	4490	1500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
06/05/2024	DEC 687	18101	12362001503070000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12361001302890000	3390	1500	301.000,00	-	-	-	-	-	-	-	301.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12361001503060000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001508900000	3350	1500	123.000,00	-	-	-	-	-	-	-	123.000,00
07/05/2024	P 41	18101	12362001508900000	4450	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
07/05/2024	P 45	18101	12361001303270000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
07/05/2024	P 45	18101	12361003602720000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
08/05/2024	P 45	18101	12362001303310000	3390	1500	780.000,00	-	-	-	-	-	-	-	780.000,00
03/06/2024	P 58	18101	12361003602650000	3390	1500	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
03/06/2024	P 58	18101	12362003602660000	3390	1500	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00
04/06/2024	P 58	18101	12361001502860000	3390	1500	1.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.150.000,00
07/06/2024	P 58	18101	12362003602640000	3390	1500	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00
19/06/2024	P 64	18101	12362001508900000	3350	1500	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001303240000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001303270000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001503020000	4490	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001503040000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001503180000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361001503180000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12361003602650000	3390	1500	3.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.200.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001302970000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001303280000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001503110000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001503230000	4490	1569	8.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.900.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362001503230000	3390	2569	2.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.800.000,00
01/07/2024	P 77	18101	12362003602730000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
22/07/2024	P 85	18101	12362001508900000	4440	1500	267.166,00	-	-	-	-	-	-	-	267.166,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001302880000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001302890000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001302980000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001303240000	3390	1500	1.240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.240.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001303250000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/08/2024	P 92	18101	12361001303270000	3390	1500	530.000,00	-	-	-	-	-	-	-	530.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001303320000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503000000	3350	1500	2.740.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.740.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503020000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503200000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12361001503200000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001302900000	3390	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001302970000	3390	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001303260000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001303330000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362001502850000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/08/2024	P 92	18101	12362003602690000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
07/08/2024	P 92	18101	12361001503000000	3350	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
07/08/2024	P 92	18101	12362001503010000	3350	1500	3.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.900.000,00
13/08/2024	P 98	18101	12362001503230000	4490	1569	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12361003602650000	3390	1500	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12361003602720000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12362001302970000	3390	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
28/08/2024	P 102	18101	12362003602730000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
28/08/2024	P 102	18101	13122003602680000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503180000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503180000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503200000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12361001503200000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001302940000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001303360000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001303430000	3350	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001503030000	4490	1500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12362001503070000	4490	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
06/09/2024	P 107	18101	12365001306660000	3340	1500	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00
09/09/2024	P 107	18101	12362001502870000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
09/09/2024	P 107	18101	12362001502870000	3390	1550	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
09/09/2024	P 112	18101	12362001503230000	3390	2569	1.301.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.301.000,00
09/09/2024	P 112	18101	12363001403390000	3390	2500	9,00	-	-	-	-	-	-	-	9,00
01/10/2024	P 124	18101	12361001303420000	3350	1500	590.000,00	-	-	-	-	-	-	-	590.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362001303310000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12362003602640000	3390	1500	2.310.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.310.000,00
01/10/2024	P 124	18101	12365001306660000	3340	1500	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12361001503040000	3390	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12361001503060000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12361001503080000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12362001503070000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
03/10/2024	P 124	18101	12362001503110000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
04/10/2024	P 124	18101	13122003602680000	3390	1500	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12362001302780000	3191	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12362001302780000	3190	1599	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/10/2024	P 124	18101	12363001402810000	3190	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12361001503000000	3350	1500	1.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.950.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12361001503020000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
10/10/2024	P 131	18101	12361001503100000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12361001503100000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503010000	3350	1500	2.440.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.440.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503070000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362001503110000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
10/10/2024	P 131	18101	12362003602730000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
24/10/2024	P 138	18101	12361001503000000	3350	1500	1.806.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.806.000,00
24/10/2024	P 138	18101	12362001503010000	3350	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
04/11/2024	P 143	18101	12361001503080000	4490	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
04/11/2024	P 143	18101	12361001503160000	4490	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
04/11/2024	P 143	18101	12361001508890000	3340	1500	845.375,00	-	-	-	-	-	-	-	845.375,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001302890000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303240000	3390	1500	203.000,00	-	-	-	-	-	-	-	203.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303250000	3390	1500	174.000,00	-	-	-	-	-	-	-	174.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303270000	3390	1500	546.000,00	-	-	-	-	-	-	-	546.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303320000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303370000	3350	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361001303400000	3390	1500	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361003602650000	3390	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12361003602720000	3390	1500	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001302900000	3350	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001302900000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001302940000	3390	1500	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	190.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001302990000	3350	1500	221.000,00	-	-	-	-	-	-	-	221.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001302990000	3390	1500	114.000,00	-	-	-	-	-	-	-	114.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303260000	3390	1500	364.000,00	-	-	-	-	-	-	-	364.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303280000	3390	1500	510.000,00	-	-	-	-	-	-	-	510.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303330000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303330000	4490	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303360000	3390	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303380000	3350	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001303410000	3390	1500	258.000,00	-	-	-	-	-	-	-	258.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362001502850000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362003602630000	3390	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362003602640000	3390	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362003602640000	3391	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	18101	12362003602730000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
06/11/2024	P 146	18101	12362001502870000	3390	1500	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
07/11/2024	P 146	18101	12361001508890000	3340	1500	400.375,00	-	-	-	-	-	-	-	400.375,00
07/11/2024	P 146	18101	12365001508880000	3340	1500	105.750,00	-	-	-	-	-	-	-	105.750,00
12/11/2024	P 154	18101	12361003602720000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
12/11/2024	P 154	18101	12362001503010000	3350	1500	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
12/11/2024	P 154	18101	12362001503010000	4450	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
12/11/2024	P 154	18101	12362003602730000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
12/11/2024	P 154	18101	13122003602680000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12361001302980000	3391	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12361001303240000	4450	1500	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	190.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12361001503040000	3390	1500	1.210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.210.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12361001503060000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/11/2024	P 154	18101	12362001303350000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	18101	12362001502840000	3390	1500	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
18/11/2024	P 155	18101	12361001508890000	4440	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
27/11/2024	P 168	18101	12365001508880000	4490	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12361001503060000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12361001503100000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12362001502840000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
02/12/2024	P 174	18101	12362001503110000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
03/12/2024	P 177	18101	12361001302890000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
03/12/2024	P 177	18101	12361003602650000	3390	1500	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001303240000	4450	1500	139.000,00	-	-	-	-	-	-	-	139.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001503140000	3340	1500	264.000,00	-	-	-	-	-	-	-	264.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12361001503160000	3390	1500	470.000,00	-	-	-	-	-	-	-	470.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503050000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503090000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503110000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503150000	3340	1500	367.000,00	-	-	-	-	-	-	-	367.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12362001503170000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/12/2024	P 181	18101	12365001306660000	3340	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
13/12/2024	P 196	18101	12361001508890000	3340	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/12/2024	P 196	18101	12361001508890000	4440	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/12/2024	P 196	18101	12362001508900000	3390	1500	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12361001503060000	4490	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12361001503080000	4490	1500	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-	230.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12361001503100000	4490	1500	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	170.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12361003602650000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001502840000	3390	1500	334.000,00	-	-	-	-	-	-	-	334.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503070000	4490	1500	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503090000	4490	1500	246.000,00	-	-	-	-	-	-	-	246.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503110000	3390	1500	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00
16/12/2024	P 200	18101	12362001503210000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361001302770000	3190	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361001302770000	3191	1500	2.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.050.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361001303370000	3190	1500	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361001303370000	3191	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361003602720000	3190	1500	950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	950.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361003602720000	3191	1500	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12361003602720000	3190	2500	2.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.300.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362001303380000	3190	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362001303380000	3191	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362003602700000	3190	1500	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362003602700000	3191	1500	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362003602730000	3190	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12362003602730000	3191	1500	1.450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12363001402810000	3190	1500	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
19/12/2024	P 207	18101	12363001402810000	3191	1500	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00
19/12/2024	P 207	18402	12361001302790000	3190	1540	7.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000,00
19/12/2024	P 207	18402	12361001302790000	3191	1540	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
19/12/2024	P 207	18402	12361003602740000	3190	1540	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/12/2024	P 207	18402	12361003602740000	3191	1540	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302770000	3390	1500	19.980,00	-	-	-	-	-	-	-	19.980,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302880000	3350	1500	258.370,00	-	-	-	-	-	-	-	258.370,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302880000	3390	1500	114.118,00	-	-	-	-	-	-	-	114.118,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302880000	4490	1500	6.648,00	-	-	-	-	-	-	-	6.648,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302890000	3390	1500	156.963,00	-	-	-	-	-	-	-	156.963,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302930000	3390	1500	7.832,00	-	-	-	-	-	-	-	7.832,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302980000	3390	1500	237.141,00	-	-	-	-	-	-	-	237.141,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302980000	3391	1500	8.016,00	-	-	-	-	-	-	-	8.016,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001302980000	4490	1500	4.532,00	-	-	-	-	-	-	-	4.532,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303240000	3350	1500	255.000,00	-	-	-	-	-	-	-	255.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303240000	3390	1500	46.888,00	-	-	-	-	-	-	-	46.888,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303250000	3390	1500	18.012,00	-	-	-	-	-	-	-	18.012,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303300000	3390	1500	293.851,00	-	-	-	-	-	-	-	293.851,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303340000	3390	1500	21.813,00	-	-	-	-	-	-	-	21.813,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001303400000	3390	1500	487.449,00	-	-	-	-	-	-	-	487.449,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001502820000	3390	1500	48.720,00	-	-	-	-	-	-	-	48.720,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503040000	3390	1500	687.040,00	-	-	-	-	-	-	-	687.040,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503060000	4490	1500	43.250,00	-	-	-	-	-	-	-	43.250,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503080000	4490	1500	88.808,00	-	-	-	-	-	-	-	88.808,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503100000	3390	1500	42.674,00	-	-	-	-	-	-	-	42.674,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503160000	3390	1500	113.455,00	-	-	-	-	-	-	-	113.455,00
19/12/2024	P 210	18101	12361001503160000	4490	1500	306.759,00	-	-	-	-	-	-	-	306.759,00
19/12/2024	P 210	18101	12361003602650000	3390	1500	1.040.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.040.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302780000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302900000	3350	1500	5.055,00	-	-	-	-	-	-	-	5.055,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302900000	3390	1500	150.214,00	-	-	-	-	-	-	-	150.214,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302940000	3390	1500	36.833,00	-	-	-	-	-	-	-	36.833,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302970000	3390	1500	380.237,00	-	-	-	-	-	-	-	380.237,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302990000	3350	1500	72.117,00	-	-	-	-	-	-	-	72.117,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302990000	3390	1500	276.220,00	-	-	-	-	-	-	-	276.220,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302990000	3391	1500	13.790,00	-	-	-	-	-	-	-	13.790,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001302990000	4490	1500	3.905,00	-	-	-	-	-	-	-	3.905,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303280000	3390	1500	308.556,00	-	-	-	-	-	-	-	308.556,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303290000	3390	1500	12.891,00	-	-	-	-	-	-	-	12.891,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303310000	3390	1500	863.338,00	-	-	-	-	-	-	-	863.338,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303330000	3390	1500	31.060,00	-	-	-	-	-	-	-	31.060,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303350000	3390	1500	475.451,00	-	-	-	-	-	-	-	475.451,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303360000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001303410000	3390	1500	453.734,00	-	-	-	-	-	-	-	453.734,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001309080000	4490	1500	430.825,00	-	-	-	-	-	-	-	430.825,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001502830000	3390	1500	69.001,00	-	-	-	-	-	-	-	69.001,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001502840000	3390	1500	7.611,00	-	-	-	-	-	-	-	7.611,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001502850000	3390	1500	655.214,00	-	-	-	-	-	-	-	655.214,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001502850000	4490	1500	131.953,00	-	-	-	-	-	-	-	131.953,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503030000	4490	1500	3.438,00	-	-	-	-	-	-	-	3.438,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503050000	3390	1500	140.212,00	-	-	-	-	-	-	-	140.212,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503070000	4490	1500	5.531,00	-	-	-	-	-	-	-	5.531,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503110000	3390	1500	6.163,00	-	-	-	-	-	-	-	6.163,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/12/2024	P 210	18101	12362001503110000	4490	1500	51.308,00	-	-	-	-	-	-	-	51.308,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503170000	3390	1500	567.527,00	-	-	-	-	-	-	-	567.527,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503170000	4490	1500	377.070,00	-	-	-	-	-	-	-	377.070,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503190000	3390	1500	119.644,00	-	-	-	-	-	-	-	119.644,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503190000	4490	1500	384.000,00	-	-	-	-	-	-	-	384.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503210000	3390	1500	34.257,00	-	-	-	-	-	-	-	34.257,00
19/12/2024	P 210	18101	12362001503210000	4490	1500	64.921,00	-	-	-	-	-	-	-	64.921,00
19/12/2024	P 210	18101	12362003602690000	3390	1500	1.069.321,00	-	-	-	-	-	-	-	1.069.321,00
19/12/2024	P 210	18101	12363001402810000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12363001403390000	3390	1500	646.873,00	-	-	-	-	-	-	-	646.873,00
19/12/2024	P 210	18101	12363001403390000	4490	1500	2.732.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.732.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12365001306660000	3340	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
19/12/2024	P 210	18101	12365001306660000	3390	1500	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
23/12/2024	P 216	18101	12361001303240000	4450	1500	185.000,00	-	-	-	-	-	-	-	185.000,00
23/12/2024	P 216	18101	12362001503150000	3340	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001302980000	3391	1500	28.193,00	-	-	-	-	-	-	-	28.193,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001302980000	4490	1500	279.432,00	-	-	-	-	-	-	-	279.432,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001303240000	3350	1500	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001303420000	3350	1500	4.490,00	-	-	-	-	-	-	-	4.490,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503040000	3390	1500	902,00	-	-	-	-	-	-	-	902,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503060000	4490	1500	1.008,00	-	-	-	-	-	-	-	1.008,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503100000	4490	1500	9.217,00	-	-	-	-	-	-	-	9.217,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503120000	3350	1500	554,00	-	-	-	-	-	-	-	554,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503120000	3390	1500	91.302,00	-	-	-	-	-	-	-	91.302,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503140000	3340	1500	783.125,00	-	-	-	-	-	-	-	783.125,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503160000	4490	1500	31.548,00	-	-	-	-	-	-	-	31.548,00
23/12/2024	P 219	18101	12361001503160000	4490	2500	783,00	-	-	-	-	-	-	-	783,00
23/12/2024	P 219	18101	12361003602650000	3390	1500	287.623,00	-	-	-	-	-	-	-	287.623,00
23/12/2024	P 219	18101	12361003602650000	3390	2500	632.000,00	-	-	-	-	-	-	-	632.000,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001302970000	3390	1500	35.693,00	-	-	-	-	-	-	-	35.693,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001302990000	4490	1500	282.983,00	-	-	-	-	-	-	-	282.983,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001303260000	3390	1500	760,00	-	-	-	-	-	-	-	760,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001303280000	3390	1500	31.876,00	-	-	-	-	-	-	-	31.876,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001303330000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001303350000	3390	1500	11.321,00	-	-	-	-	-	-	-	11.321,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001303430000	3350	1500	6.444,00	-	-	-	-	-	-	-	6.444,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001502850000	3390	1500	7.270,00	-	-	-	-	-	-	-	7.270,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503130000	3350	1500	962,00	-	-	-	-	-	-	-	962,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503130000	3390	1500	160.186,00	-	-	-	-	-	-	-	160.186,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503150000	3340	1500	1.853.893,00	-	-	-	-	-	-	-	1.853.893,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503170000	4490	1500	395.465,00	-	-	-	-	-	-	-	395.465,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503190000	4490	1500	637,00	-	-	-	-	-	-	-	637,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503210000	3390	1500	2.990,00	-	-	-	-	-	-	-	2.990,00
23/12/2024	P 219	18101	12362001503230000	4490	1500	328,00	-	-	-	-	-	-	-	328,00
23/12/2024	P 219	18101	12362003602630000	3390	1500	14.266,00	-	-	-	-	-	-	-	14.266,00
23/12/2024	P 219	18101	12362003602640000	3390	1500	545.548,00	-	-	-	-	-	-	-	545.548,00
23/12/2024	P 219	18101	12362003602640000	3391	1500	77.053,00	-	-	-	-	-	-	-	77.053,00
23/12/2024	P 219	18101	12362003602660000	3390	1500	289.253,00	-	-	-	-	-	-	-	289.253,00
23/12/2024	P 219	18101	12362003602660000	3390	2500	1.450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
23/12/2024	P 219	18101	12363001403390000	3390	2500	70.605,00	-	-	-	-	-	-	-	70.605,00
23/12/2024	P 219	18101	12363001403390000	4490	2500	11.330,00	-	-	-	-	-	-	-	11.330,00
23/12/2024	P 219	18101	12363003602670000	3390	1500	14.960,00	-	-	-	-	-	-	-	14.960,00
23/12/2024	P 219	18101	12365001306660000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
23/12/2024	P 220	18101	12362001503150000	3340	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12361001302980000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12361001503160000	4490	1500	138.000,00	-	-	-	-	-	-	-	138.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12361003602650000	3390	1500	324.000,00	-	-	-	-	-	-	-	324.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001302940000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001302990000	4490	1500	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001303350000	3390	1500	123.000,00	-	-	-	-	-	-	-	123.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001502850000	3390	1500	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001502850000	4490	1500	67.000,00	-	-	-	-	-	-	-	67.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001503170000	3390	1500	42.000,00	-	-	-	-	-	-	-	42.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362001503170000	4490	1500	528.000,00	-	-	-	-	-	-	-	528.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362003602630000	3390	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362003602640000	3390	1500	601.000,00	-	-	-	-	-	-	-	601.000,00
27/12/2024	P 220	18101	12362003602660000	3390	1500	378.000,00	-	-	-	-	-	-	-	378.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						193.765.014,00	-	-	-	-	-	-	-	193.765.014,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/02/2024	P 08	18201	13392001603520000	4490	2706	-	-	-	875.000,00	-	-	-	-	875.000,00
07/02/2024	P 08	18201	13392001602270000	3390	2706	-	-	-	194.000,00	-	-	-	-	194.000,00
07/03/2024	P 21	18201	13392001603600000	3390	1500	-	-	320.000,00	-	-	-	-	-	320.000,00
01/04/2024	P 23	18201	13392001608840000	3340	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
02/04/2024	P 29	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	17.000.000,00	-	-	-	-	-	17.000.000,00
07/05/2024	P 41	18201	13392001602270000	3340	1500	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	1.200.000,00
28/05/2024	P 51	18201	13392001602270000	3350	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
28/05/2024	P 51	18201	13392001602270000	3340	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
28/05/2024	P 51	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	13.650.000,00	-	-	-	-	-	13.650.000,00
04/06/2024	P 58	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	90.000,00	-	-	-	-	-	90.000,00
05/06/2024	P 58	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	1.275.375,00	-	-	-	-	-	1.275.375,00
07/06/2024	P 58	18201	13392001602270000	3350	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
19/06/2024	P 64	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
19/06/2024	P 64	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
21/06/2024	P 68	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	1.350.000,00	-	-	-	-	-	1.350.000,00
01/07/2024	P 77	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	2.325.000,00	-	-	-	-	-	2.325.000,00
10/07/2024	P 79	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
10/07/2024	P 79	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
11/07/2024	P 79	18201	13392001608840000	4450	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
12/07/2024	P 81	18201	13392001608840000	3340	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
30/07/2024	P 89	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	1.035.750,00	-	-	-	-	-	1.035.750,00
01/08/2024	P 92	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
01/08/2024	P 92	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	41.476.125,00	1.069.000,00	-	-	-	-	42.545.125,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/08/2024	DEC 766	18201	13392001609160000	3390 1500	-	-	127.080,00	-	-	-	-	-	127.080,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES				-	-	127.080,00	-	-	-	-	-	127.080,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/08/2024	P 100	18201	13392001603520000	4540	1500	-	-	1.074.400,00	-	-	-	-	-	1.074.400,00
26/08/2024	P 102	18201	13392001608840000	4440	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
26/08/2024	P 102	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
06/09/2024	P 107	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	111.000,00	-	-	-	-	-	111.000,00
06/09/2024	P 107	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	129.995,00	-	-	-	-	-	129.995,00
09/09/2024	P 107	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	1.370.375,00	-	-	-	-	-	1.370.375,00
09/09/2024	P 107	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	275.000,00	-	-	-	-	-	275.000,00
12/09/2024	P 110	18201	13392001608840000	4450	2706	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
01/10/2024	P 120	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
01/10/2024	P 120	18201	13392001603650000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
04/10/2024	P 124	18201	13392001602270000	3350	1799	-	-	55.000,00	-	-	-	-	-	55.000,00
08/10/2024	P 124	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	1.286.125,00	-	-	-	-	-	1.286.125,00
17/10/2024	P 137	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	2.517.006,08	-	-	-	-	-	2.517.006,08
17/10/2024	P 137	18201	13392001603600000	3390	1500	-	-	126.900,00	-	-	-	-	-	126.900,00
24/10/2024	P 138	18201	13122003607990000	3390	1500	-	-	140.000,00	-	-	-	-	-	140.000,00
04/11/2024	P 143	18201	13392001602270000	3390	2706	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
04/11/2024	P 143	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	845.375,00	-	-	-	-	-	845.375,00
05/11/2024	P 142	18201	13392001603750000	4490	2700	-	-	-	228.920,06	-	-	-	-	228.920,06
05/11/2024	P 142	18201	13392001602270000	3390	2700	-	-	-	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
06/11/2024	P 146	18201	13392001603520000	3390	1500	-	-	110.000,00	-	-	-	-	-	110.000,00
13/11/2024	P 154	18201	13392001608840000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
18/11/2024	P 155	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
22/11/2024	P 162	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
22/11/2024	P 163	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	376.800,00	-	-	-	-	-	376.800,00
22/11/2024	P 163	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	5.421.565,83	-	-	-	-	-	5.421.565,83
22/11/2024	P 163	18201	13392001602270000	3350	1500	-	-	5.150.000,00	-	-	-	-	-	5.150.000,00
26/11/2024	P 163	18201	13122003607990000	3190	1500	-	-	242.000,00	-	-	-	-	-	242.000,00
26/11/2024	P 168	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
27/11/2024	P 168	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	143.000,00	-	-	-	-	-	143.000,00
06/12/2024	P 184	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
06/12/2024	P 191	18201	13392001602270000	3390	2500	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
12/12/2024	P 196	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
13/12/2024	P 196	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	570.000,00	-	-	-	-	-	570.000,00
16/12/2024	P 200	18201	13122003607980000	3390	1500	-	-	539.000,00	-	-	-	-	-	539.000,00
16/12/2024	P 200	18201	13392001603650000	3390	1500	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	45.000,00
16/12/2024	P 200	18201	13392001602270000	3390	1500	-	-	440.000,00	-	-	-	-	-	440.000,00
16/12/2024	P 200	18201	13392001603600000	3390	1500	-	-	22.000,00	-	-	-	-	-	22.000,00
19/12/2024	P 208	18201	13392001602270000	3390	1706	-	1.350.000,00	-	-	-	-	-	-	1.350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	1.350.000,00	27.045.541,91	1.898.920,06	-	-	-	-	30.294.461,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/03/2024	P 21	18201	13122003607980000	3390	1500	270.000,00	-	-	-	-	-	-	-	270.000,00
07/03/2024	P 21	18201	13392001603650000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
02/04/2024	P 25	18201	13392001608840000	3350	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
24/04/2024	P 38	18201	13392001608840000	3350	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
04/06/2024	P 58	18201	13392001608840000	4490	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
19/06/2024	P 64	18201	13392001603520000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
19/06/2024	P 64	18201	13392001603750000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
19/06/2024	P 64	18201	13392001607230000	3390	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
01/08/2024	P 92	18201	13392001603520000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
01/08/2024	P 92	18201	13392001603520000	4490	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
01/08/2024	P 92	18201	13392001603650000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/08/2024	DEC 766	18201	13392001603650000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/08/2024	DEC 766	18201	13392001603750000	4490	1500	27.080,00	-	-	-	-	-	-	-	27.080,00
06/09/2024	P 107	18201	13392001603520000	3390	1500	111.000,00	-	-	-	-	-	-	-	111.000,00
06/09/2024	P 107	18201	13392001603650000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
06/09/2024	P 107	18201	13392001607230000	3390	1500	49.995,00	-	-	-	-	-	-	-	49.995,00
01/10/2024	P 120	18201	13392001603650000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
04/10/2024	P 124	18201	13392001603520000	3390	1799	10.220,00	-	-	-	-	-	-	-	10.220,00
04/10/2024	P 124	18201	13392001603750000	4490	1799	44.780,00	-	-	-	-	-	-	-	44.780,00
08/10/2024	P 124	18201	13122003607980000	3390	1500	465.375,00	-	-	-	-	-	-	-	465.375,00
08/10/2024	P 124	18201	13392001608840000	3390	1500	820.750,00	-	-	-	-	-	-	-	820.750,00
24/10/2024	P 138	18201	13122003607980000	3390	1500	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
04/11/2024	P 143	18201	13392001603520000	4490	2706	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
12/11/2024	P 154	18201	13392001608840000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
18/11/2024	P 155	18201	13392001603520000	4490	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
18/11/2024	P 155	18201	13392001608840000	3350	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
18/11/2024	P 155	18201	13392001608840000	4450	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
22/11/2024	P 162	18201	13392001603750000	4490	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
26/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
26/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	4450	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
26/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
27/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	3350	1500	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
27/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
27/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	4490	1500	265.000,00	-	-	-	-	-	-	-	265.000,00
28/11/2024	P 168	18201	13392001608840000	3350	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
05/12/2024	P 181	18201	13392001608840000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/12/2024	P 190	18201	13392001608840000	3350	1500	122.500,00	-	-	-	-	-	-	-	122.500,00
10/12/2024	P 190	18201	13392001608840000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
12/12/2024	P 196	18201	13392001603520000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/12/2024	P 196	18201	13392001608840000	3350	1500	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						5.236.700,00	-	-	-	-	-	-	-	5.236.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

191050 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	19105	19573002800600000	3390	2500	-	-	-	1.803,33	-	-	-	-	1.803,33
24/01/2024	P 05	19105	19573002800600000	4490	2700	-	-	-	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
24/01/2024	P 05	19105	19573002800600000	3390	2700	-	-	-	180.359,04	-	-	-	-	180.359,04
05/04/2024	P 29	19105	19126003605470000	4490	1500	-	-	19.500,00	-	-	-	-	-	19.500,00
05/04/2024	P 29	19105	19661003605460000	4490	1500	-	-	236.500,00	-	-	-	-	-	236.500,00
05/04/2024	P 29	19105	19573002800600000	4490	1500	-	-	64.000,00	-	-	-	-	-	64.000,00
02/05/2024	P 59	19105	19661003605460000	3390	1500	-	-	333.664,14	-	-	-	-	-	333.664,14
02/05/2024	P 59	19105	19661003605460000	4490	1500	-	-	51.871,00	-	-	-	-	-	51.871,00
02/08/2024	P 92	19105	19661003605460000	4490	1500	-	-	390.253,94	-	-	-	-	-	390.253,94
02/08/2024	P 92	19105	19573002800600000	4490	1500	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
02/08/2024	P 92	19105	19661003605460000	3390	1500	-	-	287.468,58	-	-	-	-	-	287.468,58
02/08/2024	P 92	19105	19126003605470000	4490	1500	-	-	19.500,00	-	-	-	-	-	19.500,00
13/09/2024	P 112	19105	19661003605460000	3390	1500	-	-	1.880.000,00	-	-	-	-	-	1.880.000,00
13/09/2024	P 112	19105	19661003605460000	4490	1500	-	-	380.000,00	-	-	-	-	-	380.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.687.757,66	262.162,37	-	-	-	-	3.949.920,03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

191050 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/12/2024	DEC 898	19105	23694004210900000	4590	2500	-	-	-	135.000.000,00	-	-	-	-	135.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES						-	-	-	135.000.000,00	-	-	-	-	135.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

191050 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/04/2024	P 29	19105	19126003605470000	3390	1500	19.500,00	-	-	-	-	-	-	-	19.500,00
05/04/2024	P 29	19105	19661003605460000	3390	1500	300.500,00	-	-	-	-	-	-	-	300.500,00
02/05/2024	P 59	19105	22661002900540000	3390	1500	254.285,14	-	-	-	-	-	-	-	254.285,14
02/05/2024	P 59	19105	22661002900610000	3390	1500	131.250,00	-	-	-	-	-	-	-	131.250,00
02/08/2024	P 92	19105	22661002900540000	3390	1500	541.472,00	-	-	-	-	-	-	-	541.472,00
02/08/2024	P 92	19105	22661002900610000	3390	1500	180.750,52	-	-	-	-	-	-	-	180.750,52
18/12/2024	P 205	19105	19661003605460000	3390	1500	719.307,23	-	-	-	-	-	-	-	719.307,23
18/12/2024	P 205	19105	19661003605460000	4490	1500	502.693,29	-	-	-	-	-	-	-	502.693,29
18/12/2024	P 205	19105	22661002900610000	3390	1500	187.999,48	-	-	-	-	-	-	-	187.999,48
18/12/2024	P 205	19105	22661002900610000	4490	1500	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	90.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						2.927.757,66	-	-	-	-	-	-	-	2.927.757,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192010 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE
19201 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/08/2024	P 93	19201	04122003605800000	3390	2753	-	-	-	540.000,00	-	-	-	-	540.000,00
05/08/2024	P 93	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	-	800.364,00	-	-	-	-	800.364,00
07/08/2024	P 92	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	149.000,00	-	-	-	-	-	149.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605820000	3390	1753	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605820000	3191	1753	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
06/11/2024	P 142	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	-	78.845,72	-	-	-	-	78.845,72
07/11/2024	P 150	19201	04126003605830000	3390	1753	-	122.000,00	-	-	-	-	-	-	122.000,00
07/11/2024	P 150	19201	04122003605800000	3390	1753	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04126003605830000	4490	1753	-	-	79.867,26	-	-	-	-	-	79.867,26
07/11/2024	P 148	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	13.361,68	-	-	-	-	-	13.361,68
11/11/2024	P 154	19201	04126003605830000	3390	1753	-	-	79.867,26	-	-	-	-	-	79.867,26
12/11/2024	P 154	19201	04122003605800000	4490	1753	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
09/12/2024	P 188	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	242.000,00	582.096,20	1.419.209,72	-	-	-	-	2.243.305,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192010 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE
19201 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/08/2024	P 92	19201	04122003605800000	4440	1753	149.000,00	-	-	-	-	-	-	-	149.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605800000	4490	1753	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04128002705760000	3390	1753	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	3390	1753	30.470,82	-	-	-	-	-	-	-	30.470,82
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	4440	1753	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	4490	1753	14.750,00	-	-	-	-	-	-	-	14.750,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	3390	2753	13.361,68	-	-	-	-	-	-	-	13.361,68
07/11/2024	P 148	19201	04126002705750000	3390	1753	27.634,44	-	-	-	-	-	-	-	27.634,44
07/11/2024	P 148	19201	04128002705760000	3390	1753	6.012,00	-	-	-	-	-	-	-	6.012,00
11/11/2024	P 154	19201	04126003605830000	4490	1753	79.867,26	-	-	-	-	-	-	-	79.867,26
12/11/2024	P 154	19201	04122003605800000	3390	1753	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
09/12/2024	P 188	19201	04122003605820000	3390	1753	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						582.096,20	-	-	-	-	-	-	-	582.096,20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192020 - INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
19202 - INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 03	19202	19122003608370000	3390	2700	-	-	-	1.127.231,62	-	-	-	-	1.127.231,62
02/01/2024	P 03	19202	19122003608370000	3190	2700	-	-	-	510.000,00	-	-	-	-	510.000,00
05/11/2024	P 148	19202	19122003608360000	3390	1799	-	-	8.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
05/11/2024	P 148	19202	19122003608360000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
08/11/2024	P 148	19202	19122003608360000	3390	1799	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
22/11/2024	P 168	19202	19122003608400000	3190	1500	-	-	270.000,00	-	-	-	-	-	270.000,00
22/11/2024	P 168	19202	19122003608400000	3191	1500	-	-	130.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	513.000,00	1.637.231,62	-	-	-	-	2.150.231,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192020 - INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
19202 - INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/11/2024	P 148	19202	19122003608420000	3390	1500	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
05/11/2024	P 148	19202	19122003608420000	3390	1799	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
05/11/2024	P 148	19202	19122003608420000	4490	1799	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
08/11/2024	P 148	19202	19122003608360000	4490	1799	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						113.000,00	-	-	-	-	-	-	-	113.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192030 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
19203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	3360	2500	-	-	-	1.412.234,35	-	-	-	-	1.412.234,35
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	4490	2700	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	3360	2700	-	-	-	5.448.847,58	-	-	-	-	5.448.847,58
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	4490	2500	-	-	-	74.276,29	-	-	-	-	74.276,29
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	3390	2500	-	-	-	52.330,90	-	-	-	-	52.330,90
24/01/2024	P 05	19203	19122002801420000	3390	2700	-	-	-	165.055,08	-	-	-	-	165.055,08
07/03/2024	P 20	19203	19122002801420000	3340	2500	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
07/03/2024	P 20	19203	19122002801420000	4440	2500	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
01/04/2024	P 23	19203	19122003601360000	4490	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
03/06/2024	P 58	19203	19122002801420000	3190	2700	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
05/06/2024	P 56	19203	19122002801420000	3390	2700	-	-	-	96.103,10	-	-	-	-	96.103,10
07/06/2024	P 58	19203	19122003601340000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
08/11/2024	P 154	19203	19122003601310000	3390	1500	-	-	9.000,00	-	-	-	-	-	9.000,00
22/11/2024	P 163	19203	19122003601310000	3390	1500	-	-	175.727,40	-	-	-	-	-	175.727,40
22/11/2024	P 163	19203	19122003601340000	3191	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
22/11/2024	P 163	19203	19122003601340000	3190	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	324.727,40	7.798.847,30	-	-	-	-	8.123.574,70

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192030 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
19203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/04/2024	P 23	19203	19122003601310000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
03/06/2024	P 58	19203	19122002801420000	4490	2700	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
07/06/2024	P 58	19203	19122003601310000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
08/11/2024	P 154	19203	19122003601340000	3390	1500	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						129.000,00	-	-	-	-	-	-	-	129.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

193010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE
19301 - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
17/06/2024	P 64	19301	22122003600650000	3390	1500	-	-	1.150.000,00	-	-	-	-	-	1.150.000,00
31/07/2024	P 89	19301	22122003600650000	3391	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
31/07/2024	P 89	19301	22122003600650000	3390	1500	-	-	1.585.000,00	-	-	-	-	-	1.585.000,00
04/09/2024	P 103	19301	22122003600650000	3390	1500	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	1.200.000,00
02/10/2024	P 120	19301	22122003600650000	3390	1500	-	-	395.115,78	-	-	-	-	-	395.115,78
04/10/2024	P 129	19301	22661002700590000	4490	1500	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
08/11/2024	P 154	19301	22122003600680000	3390	1500	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
11/11/2024	P 154	19301	28846004200700000	4690	1899	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
27/11/2024	P 179	19301	22122003600650000	3390	1899	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
18/12/2024	P 205	19301	22122003600650000	3350	1500	-	-	57.379,85	-	-	-	-	-	57.379,85
18/12/2024	P 205	19301	22122003600650000	3391	1500	-	-	4.527,24	-	-	-	-	-	4.527,24
18/12/2024	P 205	19301	22122003600650000	3390	1500	-	-	2.438.092,91	-	-	-	-	-	2.438.092,91
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	7.355.115,78	-	-	-	-	-	7.355.115,78

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

193010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE
19301 - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/09/2024	P 103	19301	22122003600680000	3390	1500	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
02/10/2024	P 120	19301	22122003600680000	3390	1500	395.115,78	-	-	-	-	-	-	-	395.115,78
04/10/2024	P 129	19301	22661002700590000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
08/11/2024	P 154	19301	22661002700460000	4490	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
08/11/2024	P 154	19301	22661002700500000	3390	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
08/11/2024	P 154	19301	28846004200700000	4690	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
11/11/2024	P 154	19301	22661002700590000	3390	1899	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
27/11/2024	P 179	19301	22122003600670000	3390	1899	1.462,40	-	-	-	-	-	-	-	1.462,40
27/11/2024	P 179	19301	22122003600670000	3391	1899	22.276,49	-	-	-	-	-	-	-	22.276,49
27/11/2024	P 179	19301	22126003600660000	3390	1899	75.299,62	-	-	-	-	-	-	-	75.299,62
27/11/2024	P 179	19301	22661002700500000	3390	1899	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
27/11/2024	P 179	19301	28846004200700000	4690	1899	961,49	-	-	-	-	-	-	-	961,49
28/11/2024	P 168	19301	22122003600680000	3190	1500	490.000,00	-	-	-	-	-	-	-	490.000,00
28/11/2024	P 168	19301	22122003600680000	3191	1500	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	410.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.005.115,78	-	-	-	-	-	-	-	3.005.115,78

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

193020 - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
19302 - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/08/2024	P 92	19302	23122003605500000	3390	1500	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
23/08/2024	P 102	19302	23122003605500000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
04/11/2024	P 143	19302	23122003605530000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
04/11/2024	P 143	19302	23122003605530000	3191	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
26/11/2024	P 163	19302	23122003605530000	3190	1500	-	-	203.000,00	-	-	-	-	-	203.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	2.283.000,00	-	-	-	-	-	2.283.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

193020 - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
19302 - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/08/2024	P 92	19302	23122004205560000	4690	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
04/11/2024	P 143	19302	23122003605500000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
20/12/2024	P 221	19302	23122003605500000	3390	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						2.080.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.080.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

194020 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLOGICO
19402 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLOGICO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
29/01/2024	P 06	19402	19571002800740000	4490	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002801180000	4490	1500	-	-	375.000,00	-	-	-	-	-	375.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800780000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19573002800800000	4450	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19573002800770000	4450	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800780000	4490	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
05/07/2024	P 89	19402	19571002801180000	4490	1500	-	-	115.000,00	-	-	-	-	-	115.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002801180000	3390	1500	-	-	605.000,00	-	-	-	-	-	605.000,00
05/07/2024	P 89	19402	19571002801180000	3390	1500	-	-	105.000,00	-	-	-	-	-	105.000,00
05/07/2024	P 89	19402	19571002801170000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
02/08/2024	P 92	19402	19571002800780000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.270.000,00	-	-	-	-	-	3.270.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

194020 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLOGICO
19402 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLOGICO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
29/01/2024	P 06	19402	19571002800780000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
29/01/2024	P 06	19402	19571002801010000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800710000	3390	1500	690.000,00	-	-	-	-	-	-	-	690.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800710000	4490	1500	290.000,00	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800880000	3360	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19571002800880000	4460	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19573002800770000	3350	1500	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
05/07/2024	P 81	19402	19573002800800000	3350	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
05/07/2024	P 89	19402	19573002800770000	3350	1500	520.000,00	-	-	-	-	-	-	-	520.000,00
02/08/2024	P 92	19402	19571002800780000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.270.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.270.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 03	20401	10302001700230000	3390	2605	-	-	-	2.667.891,38	-	-	-	-	2.667.891,38
02/01/2024	P 03	20401	10302001702400000	3390	2605	-	-	-	2.431.088,49	-	-	-	-	2.431.088,49
02/01/2024	P 03	20401	10302001700270000	3390	2605	-	-	-	66.643,15	-	-	-	-	66.643,15
02/01/2024	P 03	20401	10302001700320000	3390	2605	-	-	-	5.140,09	-	-	-	-	5.140,09
02/01/2024	P 03	20401	10122003601160000	3190	2605	-	-	-	3.745.591,62	-	-	-	-	3.745.591,62
02/01/2024	P 03	20401	10302001700250000	3350	2605	-	-	-	3.017,87	-	-	-	-	3.017,87
24/01/2024	P 05	20401	10302001700010000	4490	2631	-	-	-	18.000.000,00	-	-	-	-	18.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10126003602440000	3390	2500	-	-	-	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10303001700220000	4490	2631	-	-	-	22.560,00	-	-	-	-	22.560,00
24/01/2024	P 05	20401	10303001700210000	3390	2631	-	-	-	731.480,00	-	-	-	-	731.480,00
24/01/2024	P 05	20401	10303001700220000	4490	2601	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001700190000	4490	2601	-	-	-	6.034.477,00	-	-	-	-	6.034.477,00
24/01/2024	P 05	20401	10304001702430000	4490	2659	-	-	-	900.000,00	-	-	-	-	900.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10122001700260000	3390	2500	-	-	-	9.992.740,00	-	-	-	-	9.992.740,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001700200000	3390	2500	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001700200000	4490	2500	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10305001702410000	3390	2500	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001702420000	3390	2500	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001702600000	3390	2500	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
24/01/2024	P 05	20401	10302001700270000	3390	2500	-	-	-	8.808.096,00	-	-	-	-	8.808.096,00
07/02/2024	P 13	20401	10122003601120000	3391	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
07/02/2024	P 13	20401	10126003602440000	3390	1500	-	-	5.100.000,00	-	-	-	-	-	5.100.000,00
07/02/2024	P 13	20401	10302001702020000	4490	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
16/02/2024	P 14	20401	10302001700320000	3390	1605	-	15.420,27	-	-	-	-	-	-	15.420,27
16/02/2024	P 14	20401	10302001700270000	3390	1605	-	208.632,87	-	-	-	-	-	-	208.632,87
16/02/2024	P 14	20401	10302001700230000	3390	1605	-	7.942.527,33	-	-	-	-	-	-	7.942.527,33
16/02/2024	P 14	20401	10302001702400000	3390	1605	-	7.317.694,44	-	-	-	-	-	-	7.317.694,44
16/02/2024	P 14	20401	10302001700250000	3350	1605	-	9.053,61	-	-	-	-	-	-	9.053,61
16/02/2024	P 14	20401	10122003601160000	3190	1605	-	3.506.671,48	-	-	-	-	-	-	3.506.671,48
08/03/2024	P 21	20401	10303001700210000	3390	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700250000	3350	1600	-	-	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001702420000	4490	1600	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10122003601160000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10303001702450000	3390	1500	-	-	2.700.000,00	-	-	-	-	-	2.700.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	3.900.000,00	-	-	-	-	-	3.900.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700010000	4490	2500	-	-	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10122003601120000	3390	1500	-	-	1.267.868,00	-	-	-	-	-	1.267.868,00
12/04/2024	P 34	20401	10122001700260000	3390	1500	-	-	6.008.888,00	-	-	-	-	-	6.008.888,00
12/04/2024	P 34	20401	10122001702180000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10303001702450000	3390	1600	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10305001702410000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10303001702450000	3390	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10302001700320000	3390	1605	-	-	9.900,00	-	-	-	-	-	9.900,00
03/05/2024	P 45	20401	10302001700190000	4490	1659	-	-	120.890,00	-	-	-	-	-	120.890,00
03/05/2024	P 45	20401	10571001705600000	4490	1500	-	-	20.540,00	-	-	-	-	-	20.540,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702600000	3390	1600	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702420000	3390	1600	-	-	3.676.239,00	-	-	-	-	-	3.676.239,00
06/05/2024	P 45	20401	10303001702450000	3390	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10303001702450000	3390	1600	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/05/2024	P 45	20401	10302001700250000	3350	1600	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10122001700260000	3390	1500	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702420000	3390	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
07/05/2024	P 44	20401	10302001700270000	3390	1605	-	210.000,00	-	-	-	-	-	-	210.000,00
07/05/2024	P 44	20401	10122003601160000	3190	1605	-	2.677.369,00	-	-	-	-	-	-	2.677.369,00
07/05/2024	P 44	20401	10302001700320000	3390	1605	-	48.000,00	-	-	-	-	-	-	48.000,00
07/05/2024	P 44	20401	10302001702400000	3390	1605	-	5.045.831,00	-	-	-	-	-	-	5.045.831,00
07/05/2024	P 44	20401	10302001700230000	3390	1605	-	8.010.000,00	-	-	-	-	-	-	8.010.000,00
07/05/2024	P 44	20401	10302001700250000	3350	1605	-	8.800,00	-	-	-	-	-	-	8.800,00
09/05/2024	P 45	20401	10302001700250000	3350	1600	-	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
07/06/2024	P 64	20401	10302001700230000	3390	1500	-	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	30.000.000,00
20/06/2024	P 68	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10126003602440000	3390	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10303001700240000	3340	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10301001703680000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10303001703570000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	370.000,00	-	-	-	-	-	370.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10302001700250000	3350	1600	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10303001700220000	4490	2631	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
21/06/2024	P 71	20401	10122001700260000	3390	1500	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10302001702420000	3390	1500	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10122003601120000	3390	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10302001700270000	3390	1500	-	-	72.580.013,22	-	-	-	-	-	72.580.013,22
25/06/2024	P 72	20401	10126003602440000	3390	1600	-	700.000,00	-	-	-	-	-	-	700.000,00
25/06/2024	P 72	20401	10303001702190000	3390	1600	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
25/06/2024	P 72	20401	10302001702420000	3390	1600	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
25/06/2024	P 72	20401	10302001700270000	3390	1600	-	28.300.000,00	-	-	-	-	-	-	28.300.000,00
25/06/2024	P 72	20401	10302001700250000	3350	1600	-	16.700.000,00	-	-	-	-	-	-	16.700.000,00
25/06/2024	P 72	20401	10303001703570000	3390	1600	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
01/07/2024	P 74	20401	10302001700250000	4440	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
05/07/2024	P 77	20401	10303001703570000	3390	1600	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
05/07/2024	P 77	20401	10302001702420000	3390	1600	-	-	1.030.000,00	-	-	-	-	-	1.030.000,00
05/07/2024	P 77	20401	10422001702030000	4490	1601	-	-	837.330,00	-	-	-	-	-	837.330,00
10/07/2024	P 79	20401	10302001700250000	4450	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
12/07/2024	P 81	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
12/07/2024	P 81	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	87.500,00	-	-	-	-	-	87.500,00
15/07/2024	P 82	20401	10302001700320000	3390	1605	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
15/07/2024	P 82	20401	10302001700270000	3390	1605	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
15/07/2024	P 82	20401	10302001700250000	3350	1605	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
15/07/2024	P 82	20401	10122003601160000	3190	1605	-	2.990.000,00	-	-	-	-	-	-	2.990.000,00
15/07/2024	P 82	20401	10302001702400000	3390	1605	-	8.600.000,00	-	-	-	-	-	-	8.600.000,00
15/07/2024	P 83	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	4.999.999,00	-	-	-	-	-	4.999.999,00
15/07/2024	P 82	20401	10302001700230000	3390	1605	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001702450000	3390	1500	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10122003601120000	3390	1500	-	6.500.000,00	-	-	-	-	-	-	6.500.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10122001700260000	3390	1500	-	14.000.000,00	-	-	-	-	-	-	14.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10301001703680000	3390	1500	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001702190000	3390	1600	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001700210000	3390	1500	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
17/07/2024	P 82	20401	10303001700240000	3340	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001702190000	3390	1500	-	3.200.000,00	-	-	-	-	-	-	3.200.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10302001700200000	4490	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10302001700190000	4490	1500	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10302001702420000	3390	1600	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001702450000	3390	1600	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10303001700220000	4490	1500	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
17/07/2024	P 82	20401	10302001700270000	3390	1600	-	22.000.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000.000,00
22/07/2024	P 85	20401	10302001700250000	4440	1500	-	-	267.166,00	-	-	-	-	-	267.166,00
29/07/2024	P 89	20401	10302001700190000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
02/08/2024	P 92	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	28.378.000,00	-	-	-	-	-	28.378.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001702400000	3390	1500	-	-	6.500.000,00	-	-	-	-	-	6.500.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700190000	4490	2500	-	-	4.930.000,00	-	-	-	-	-	4.930.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700250000	3350	1600	-	-	4.327.000,00	-	-	-	-	-	4.327.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700270000	3390	2500	-	-	7.930.910,00	-	-	-	-	-	7.930.910,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	2.055.838,72	-	-	-	-	-	2.055.838,72
04/09/2024	P 107	20401	10302001702420000	3390	1600	-	-	2.232.161,28	-	-	-	-	-	2.232.161,28
04/09/2024	P 107	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	268.000,00	-	-	-	-	-	268.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10303001702450000	3390	1500	-	-	3.100.000,00	-	-	-	-	-	3.100.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001700270000	3390	1500	-	-	1.787.999,00	-	-	-	-	-	1.787.999,00
09/09/2024	P 108	20401	10302001700270000	3390	1500	-	11.000.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000.000,00
09/09/2024	P 108	20401	10302001702400000	3390	1500	-	19.000.000,00	-	-	-	-	-	-	19.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700190000	4490	1500	-	-	344.615,00	-	-	-	-	-	344.615,00
19/09/2024	P 114	20401	10303001702450000	3390	1600	-	-	5.256.888,00	-	-	-	-	-	5.256.888,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700270000	3390	1500	-	-	35.100.939,00	-	-	-	-	-	35.100.939,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	7.557.466,00	-	-	-	-	-	7.557.466,00
19/09/2024	P 114	20401	10122003601120000	3390	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10571001705600000	3390	1600	-	-	42.000,00	-	-	-	-	-	42.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700250000	3340	1600	-	-	4.181.299,00	-	-	-	-	-	4.181.299,00
19/09/2024	P 114	20401	10303001702450000	3390	1500	-	-	8.110.048,00	-	-	-	-	-	8.110.048,00
19/09/2024	P 114	20401	10303001702190000	3390	1500	-	-	4.814.398,00	-	-	-	-	-	4.814.398,00
19/09/2024	P 114	20401	10122001700260000	3390	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
01/10/2024	P 118	20401	10302001700270000	3390	1500	-	-	3.240.000,00	-	-	-	-	-	3.240.000,00
01/10/2024	P 118	20401	10302001702400000	3390	1500	-	-	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001700190000	4490	2500	-	-	2.041.491,00	-	-	-	-	-	2.041.491,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001702420000	3390	1600	-	1.703.618,00	-	-	-	-	-	-	1.703.618,00
10/10/2024	P 130	20401	10303001702190000	3390	1500	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
10/10/2024	P 130	20401	10122003601120000	3390	1500	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001700320000	3390	2500	-	-	1.317.580,00	-	-	-	-	-	1.317.580,00
10/10/2024	P 130	20401	10301001703680000	3340	1500	-	126.000,00	-	-	-	-	-	-	126.000,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001700320000	3390	1500	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
10/10/2024	P 130	20401	10303001702190000	3390	1600	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001700230000	3390	1500	-	27.000.000,00	-	-	-	-	-	-	27.000.000,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001702400000	3390	1500	-	18.741.164,00	-	-	-	-	-	-	18.741.164,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001700270000	3390	1600	-	23.584.288,00	-	-	-	-	-	-	23.584.288,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001700250000	3350	1600	-	2.712.094,00	-	-	-	-	-	-	2.712.094,00
10/10/2024	P 130	20401	10302001700270000	3390	1500	-	29.132.836,00	-	-	-	-	-	-	29.132.836,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
29/10/2024	P 141	20401	10122003601160000	3190	1605	-	310.000,00	-	-	-	-	-	-	310.000,00
29/10/2024	P 141	20401	10302001700270000	3390	1605	-	260.000,00	-	-	-	-	-	-	260.000,00
29/10/2024	P 141	20401	10302001702400000	3390	1605	-	7.218.000,00	-	-	-	-	-	-	7.218.000,00
29/10/2024	P 141	20401	10302001702400000	3390	1600	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00
29/10/2024	P 141	20401	10302001700230000	3390	1605	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
29/10/2024	P 141	20401	10302001700250000	3350	1605	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	12.000,00
07/11/2024	P 146	20401	10302001700250000	4450	1500	-	-	100.375,00	-	-	-	-	-	100.375,00
07/11/2024	P 146	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	140.750,00	-	-	-	-	-	140.750,00
07/11/2024	P 146	20401	10302001700230000	3390	1500	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
07/11/2024	P 146	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	650.000,00	-	-	-	-	-	650.000,00
11/11/2024	P 154	20401	10302001806490000	4490	1634	-	-	7.460.549,00	-	-	-	-	-	7.460.549,00
12/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	3320	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
12/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	22.500,00	-	-	-	-	-	22.500,00
12/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
12/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	4450	1500	-	-	7.500,00	-	-	-	-	-	7.500,00
13/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	4450	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001700270000	3390	1500	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
18/11/2024	P 155	20401	10302001700250000	4450	1500	-	-	8.750,00	-	-	-	-	-	8.750,00
18/11/2024	P 156	20401	10128001700340000	3390	1500	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10122003601120000	3390	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001702400000	3390	1500	-	40.000.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001700230000	3390	1500	-	48.000.000,00	-	-	-	-	-	-	48.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10122003601160000	3190	1500	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001700010000	4490	1500	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001700250000	3340	1500	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
18/11/2024	P 156	20401	10302001700320000	3390	1500	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
18/11/2024	P 155	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	106.250,00	-	-	-	-	-	106.250,00
22/11/2024	P 162	20401	10302001700250000	4490	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
22/11/2024	P 162	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10122003601160000	3190	1500	-	17.700.000,00	-	-	-	-	-	-	17.700.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001700250000	3340	1500	-	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001700230000	3390	1500	-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10122003601120000	3390	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
26/11/2024	P 168	20401	10302001702290000	3390	1600	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001700320000	3390	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10128001700340000	3390	1500	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001702400000	3390	1500	-	40.000.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001700270000	3390	1500	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10122003601160000	3390	1500	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10122003601160000	3191	1500	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
26/11/2024	P 164	20401	10302001700010000	4490	1500	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
27/11/2024	P 168	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	380.000,00	-	-	-	-	-	380.000,00
28/11/2024	P 171	20401	10302001700270000	3390	2600	-	-	-	344.930,40	-	-	-	-	344.930,40
28/11/2024	P 171	20401	10302001700250000	3350	2600	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
29/11/2024	P 170	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
29/11/2024	P 172	20401	10302001700250000	3350	1600	-	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00
29/11/2024	P 172	20401	10302001700250000	3340	1600	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
29/11/2024	P 172	20401	10302001700270000	3390	1600	-	13.290.290,38	-	-	-	-	-	-	13.290.290,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
29/11/2024	P 172	20401	10302001702420000	3390	1600	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	160.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700270000	3390	1600	-	-	627.979,00	-	-	-	-	-	627.979,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700270000	3390	1500	-	-	7.393.555,00	-	-	-	-	-	7.393.555,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700270000	3390	2500	-	-	3.508.666,00	-	-	-	-	-	3.508.666,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700320000	3390	1600	-	-	2.867.000,00	-	-	-	-	-	2.867.000,00
05/12/2024	P 181	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
10/12/2024	P 190	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	167.500,00	-	-	-	-	-	167.500,00
11/12/2024	P 195	20401	10302001700230000	3390	1605	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00
11/12/2024	P 195	20401	10302001702400000	3390	1605	-	4.290.000,00	-	-	-	-	-	-	4.290.000,00
11/12/2024	P 195	20401	10122003601160000	3190	1605	-	910.000,00	-	-	-	-	-	-	910.000,00
12/12/2024	P 194	20401	10302001700250000	3350	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
12/12/2024	P 203	20401	10302001700270000	3390	1600	-	46.895.946,45	-	-	-	-	-	-	46.895.946,45
18/12/2024	P 206	20401	10302001700230000	3390	1501	-	21.000.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000.000,00
18/12/2024	P 205	20401	10122003601160000	3190	1500	-	-	1.584.540,00	-	-	-	-	-	1.584.540,00
18/12/2024	P 206	20401	10302001700270000	3390	1501	-	24.000.000,00	-	-	-	-	-	-	24.000.000,00
18/12/2024	P 206	20401	10122003601160000	3190	1501	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
19/12/2024	P 207	20401	10302001700010000	4490	1500	-	-	2.566.304,00	-	-	-	-	-	2.566.304,00
19/12/2024	P 207	20401	10302001700250000	3340	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
19/12/2024	P 207	20401	10302001700250000	3340	1600	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
20/12/2024	P 210	20401	10122003601160000	3190	1500	-	-	525.000,00	-	-	-	-	-	525.000,00
20/12/2024	P 214	20401	10302001700010000	4490	2631	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	769.096.236,83	383.301.684,22	85.453.656,00	-	-	-	-	1.237.851.577,05

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/02/2024	P 13	20401	10302001702400000	3390	1500	5.750.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.750.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10122001700260000	3390	2500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10126003602440000	3390	2500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700270000	3390	1500	4.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.200.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700270000	3390	1600	2.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.050.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700270000	3390	2500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001700320000	3390	1600	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001702400000	3390	1500	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.400.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001702400000	3390	1600	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10302001706290000	3340	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
08/03/2024	P 21	20401	10303001702190000	3390	1500	1.350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.350.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10302001700230000	3390	1500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10302001700230000	3390	1600	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
12/04/2024	P 34	20401	10302001700270000	3390	1500	4.688.058,00	-	-	-	-	-	-	-	4.688.058,00
12/04/2024	P 34	20401	10302001700270000	3390	1605	9.900,00	-	-	-	-	-	-	-	9.900,00
12/04/2024	P 34	20401	10303001808490000	3390	1500	1.088.698,00	-	-	-	-	-	-	-	1.088.698,00
24/04/2024	P 38	20401	10302001700250000	4440	1500	175.000,00	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00
02/05/2024	P 41	20401	10302001700250000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
03/05/2024	P 45	20401	10122001802550000	4490	1500	20.540,00	-	-	-	-	-	-	-	20.540,00
03/05/2024	P 45	20401	10304001702430000	4490	1659	120.890,00	-	-	-	-	-	-	-	120.890,00
06/05/2024	P 45	20401	10128001700340000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001700230000	3390	1600	4.522.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.522.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001700270000	3390	1500	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001700320000	3390	1600	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702020000	3390	1600	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702400000	3390	1500	2.063.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.063.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001702400000	3390	1600	2.391.239,00	-	-	-	-	-	-	-	2.391.239,00
06/05/2024	P 45	20401	10302001706290000	3340	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10303001808490000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
06/05/2024	P 45	20401	10305001702410000	3390	1600	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
09/05/2024	P 45	20401	10122003601160000	3190	1605	6.063,87	-	-	-	-	-	-	-	6.063,87
09/05/2024	P 45	20401	10302001700270000	3390	1600	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
14/05/2024	P 45	20401	10122003601160000	3190	1605	3.853,72	-	-	-	-	-	-	-	3.853,72
05/06/2024	P 58	20401	10302001700250000	3340	1500	1.275.375,00	-	-	-	-	-	-	-	1.275.375,00
07/06/2024	P 58	20401	10302001700250000	3340	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
20/06/2024	P 68	20401	10302001702400000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
21/06/2024	P 68	20401	10302001700250000	3340	1500	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	850.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10302001700270000	3390	1600	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
21/06/2024	P 71	20401	10303001700210000	3390	2631	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
05/07/2024	P 77	20401	10302001700230000	3390	1600	1.080.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.080.000,00
05/07/2024	P 77	20401	10303001700220000	4490	1601	837.330,00	-	-	-	-	-	-	-	837.330,00
10/07/2024	P 79	20401	10302001700250000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
12/07/2024	P 81	20401	10122003601120000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
12/07/2024	P 81	20401	10302001700250000	4450	1500	87.500,00	-	-	-	-	-	-	-	87.500,00
15/07/2024	P 83	20401	10122003601160000	3390	1600	4.999.999,00	-	-	-	-	-	-	-	4.999.999,00
29/07/2024	P 89	20401	10302001700190000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10126003602440000	3390	1600	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10301001706330000	3390	1600	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10302001700200000	3390	1600	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/08/2024	P 92	20401	10302001700270000	4490	1600	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10302001702020000	3390	1600	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10306001703720000	3390	1600	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
01/08/2024	P 92	20401	10571001705600000	3390	1600	590.000,00	-	-	-	-	-	-	-	590.000,00
02/08/2024	P 92	20401	10122003601160000	3190	1605	6.063,87	-	-	-	-	-	-	-	6.063,87
02/08/2024	P 92	20401	10302001700010000	4490	1631	28.378.000,00	-	-	-	-	-	-	-	28.378.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10301001702480000	3340	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10301001706330000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001700200000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001700250000	3350	1500	4.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.300.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001702020000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001702420000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10302001706290000	3340	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10303001700220000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
07/08/2024	P 92	20401	10303001808490000	3390	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10126003602440000	3390	2500	4.930.910,00	-	-	-	-	-	-	-	4.930.910,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700010000	4490	2500	1.930.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.930.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700200000	3390	1600	308.000,00	-	-	-	-	-	-	-	308.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700200000	3390	2500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001700200000	4490	2500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
02/09/2024	P 103	20401	10302001702400000	3390	1600	4.019.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.019.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10122001802550000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10122001802550000	4490	1500	68.000,00	-	-	-	-	-	-	-	68.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10301001702480000	3340	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10301001706330000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10301001706330000	3390	1600	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001700200000	3390	1500	499.999,00	-	-	-	-	-	-	-	499.999,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001700200000	3390	1600	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001700230000	3390	1600	2.398.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.398.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001702020000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001702020000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001702020000	3390	1600	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001702600000	3390	1500	128.000,00	-	-	-	-	-	-	-	128.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10302001706290000	3340	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10303001700210000	3390	1600	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10303001700220000	4490	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10303001703570000	3390	1500	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10303001703570000	3390	1600	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10304001702430000	3390	1600	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10306001703720000	3390	1600	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10571001705600000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
04/09/2024	P 107	20401	10571001705600000	3390	1600	310.000,00	-	-	-	-	-	-	-	310.000,00
09/09/2024	P 107	20401	10302001700250000	3350	1500	490.375,00	-	-	-	-	-	-	-	490.375,00
19/09/2024	P 114	20401	10122001702180000	3390	1500	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10122001702180000	4490	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10126003602440000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10128001700340000	3390	1500	4.003.653,00	-	-	-	-	-	-	-	4.003.653,00
19/09/2024	P 114	20401	10128001700340000	3390	1600	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10301001702480000	3340	1500	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/09/2024	P 114	20401	10301001706330000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700200000	4490	1500	1.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.700.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700200000	3390	1600	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700230000	3390	1500	38.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	38.300.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700250000	3350	1500	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700320000	3390	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001700320000	3390	1600	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001702290000	3390	1600	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001702400000	3390	1600	11.901.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.901.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001702420000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10302001706290000	3340	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10303001700210000	3390	1500	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	450.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10303001700240000	3340	1500	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10304001702430000	3390	1600	252.000,00	-	-	-	-	-	-	-	252.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10305001702410000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10305001702410000	3390	1600	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10306001703720000	3390	1600	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10422001702030000	3390	1600	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19/09/2024	P 114	20401	10571001705600000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
01/10/2024	P 118	20401	10122003601160000	3190	1500	7.740.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.740.000,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001700200000	4490	2500	780,00	-	-	-	-	-	-	-	780,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001700270000	3390	2500	1.148.291,00	-	-	-	-	-	-	-	1.148.291,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001702420000	3390	2500	1.510.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.510.000,00
10/10/2024	P 129	20401	10302001702600000	3390	2500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
10/10/2024	P 129	20401	10305001702410000	3390	2500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
17/10/2024	P 138	20401	10302001700250000	3350	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
06/11/2024	P 143	20401	10302001700250000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
07/11/2024	P 146	20401	10302001700250000	4450	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
08/11/2024	P 154	20401	10122003601160000	3190	1605	8.584,72	-	-	-	-	-	-	-	8.584,72
11/11/2024	P 154	20401	10122001802550000	3390	1634	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
11/11/2024	P 154	20401	10126001800530000	4490	1634	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
11/11/2024	P 154	20401	10302001700250000	3350	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
11/11/2024	P 154	20401	10302001700520000	4490	1634	2.508.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.508.500,00
11/11/2024	P 154	20401	10302001700560000	4490	1634	2.452.049,00	-	-	-	-	-	-	-	2.452.049,00
12/11/2024	P 154	20401	10122003601160000	3190	1605	5.941,93	-	-	-	-	-	-	-	5.941,93
18/11/2024	P 155	20401	10302001700250000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
22/11/2024	P 162	20401	10302001700250000	3350	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
26/11/2024	P 168	20401	10302001700250000	4450	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
26/11/2024	P 168	20401	10302001702600000	3390	1600	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00
26/11/2024	P 168	20401	10304001702430000	3390	1600	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10122001702180000	3390	1500	9.652,00	-	-	-	-	-	-	-	9.652,00
04/12/2024	P 179	20401	10122001702180000	4490	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10122003601120000	3391	1500	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10301001706330000	3390	1600	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700190000	4490	1500	113.435,00	-	-	-	-	-	-	-	113.435,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700190000	4490	2500	3.508.666,00	-	-	-	-	-	-	-	3.508.666,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001700200000	4490	1500	200.618,00	-	-	-	-	-	-	-	200.618,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001702020000	4490	1500	17.436,00	-	-	-	-	-	-	-	17.436,00
04/12/2024	P 179	20401	10302001702420000	4490	1600	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/12/2024	P 179	20401	10303001700210000	3390	1500	23.759,00	-	-	-	-	-	-	-	23.759,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001700210000	4490	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001700220000	4490	1500	55.708,00	-	-	-	-	-	-	-	55.708,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001700240000	3340	1500	650.945,00	-	-	-	-	-	-	-	650.945,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001702190000	3390	1600	1.286.939,00	-	-	-	-	-	-	-	1.286.939,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001702450000	3390	1500	6.082.061,00	-	-	-	-	-	-	-	6.082.061,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001702450000	3390	1600	1.357.678,00	-	-	-	-	-	-	-	1.357.678,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001703570000	3390	1600	76.190,00	-	-	-	-	-	-	-	76.190,00
04/12/2024	P 179	20401	10303001808490000	3390	1500	186.441,00	-	-	-	-	-	-	-	186.441,00
04/12/2024	P 179	20401	10304001702430000	3390	1600	65.152,00	-	-	-	-	-	-	-	65.152,00
04/12/2024	P 179	20401	10305001702410000	3350	1600	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10305001702410000	3390	1600	471.020,00	-	-	-	-	-	-	-	471.020,00
04/12/2024	P 179	20401	10306001703720000	3390	1600	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
04/12/2024	P 179	20401	10422001702030000	3390	1500	20.500,00	-	-	-	-	-	-	-	20.500,00
04/12/2024	P 179	20401	10422001702030000	3390	1600	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
10/12/2024	P 190	20401	10302001700250000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
18/12/2024	P 205	20401	10122003601160000	3390	1500	260.000,00	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00
18/12/2024	P 205	20401	10303001702190000	3390	1500	1.324.540,00	-	-	-	-	-	-	-	1.324.540,00
19/12/2024	P 207	20401	10126003602440000	3390	1600	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
19/12/2024	P 207	20401	10302001702400000	3390	1500	2.030.357,00	-	-	-	-	-	-	-	2.030.357,00
19/12/2024	P 207	20401	10302001702600000	3390	1600	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
19/12/2024	P 207	20401	10303001808490000	3390	1500	1.035.947,00	-	-	-	-	-	-	-	1.035.947,00
19/12/2024	P 207	20401	10305001702410000	3390	1600	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
20/12/2024	P 210	20401	10122001700260000	3390	1500	130.500,00	-	-	-	-	-	-	-	130.500,00
20/12/2024	P 210	20401	10301001703680000	3340	1500	126.000,00	-	-	-	-	-	-	-	126.000,00
20/12/2024	P 210	20401	10302001700250000	3350	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
20/12/2024	P 210	20401	10303001702190000	3390	1500	68.500,00	-	-	-	-	-	-	-	68.500,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						247.747.138,11	-	-	-	-	-	-	-	247.747.138,11

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

211010 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 03	21101	06421002503850000	3390	2700	-	-	-	215.246,41	-	-	-	-	215.246,41
02/01/2024	P 03	21101	06421002503780000	4490	2700	-	-	-	3.229,75	-	-	-	-	3.229,75
02/01/2024	P 03	21101	06421002503780000	3390	2700	-	-	-	61.414,75	-	-	-	-	61.414,75
02/01/2024	P 03	21101	06421002503860000	4490	2700	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
02/01/2024	P 03	21101	06421002503780000	3390	2704	-	-	-	1.588,27	-	-	-	-	1.588,27
24/01/2024	P 05	21101	06421002503900000	4490	2700	-	-	-	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503900000	3390	2700	-	-	-	816.000,00	-	-	-	-	816.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503800000	3390	2700	-	-	-	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503780000	4490	2700	-	-	-	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503780000	3390	2700	-	-	-	305.000,00	-	-	-	-	305.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503860000	4490	2700	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06421002503800000	4490	2700	-	-	-	380.000,00	-	-	-	-	380.000,00
24/01/2024	P 05	21101	06126002503810000	4490	2500	-	-	-	399,50	-	-	-	-	399,50
01/03/2024	P 16	21101	06126002503810000	4490	2706	-	-	-	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
02/04/2024	P 34	21101	06126002503810000	3390	1500	-	-	260.892,07	-	-	-	-	-	260.892,07
02/04/2024	P 24	21101	06421002503860000	4490	2703	-	-	-	10.240,99	-	-	-	-	10.240,99
06/05/2024	P 41	21101	06126002503810000	4490	1700	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
06/05/2024	P 40	21101	06421002503850000	3390	2700	-	-	-	295.000,00	-	-	-	-	295.000,00
06/05/2024	P 40	21101	06421002503850000	4490	2700	-	-	-	29.000,00	-	-	-	-	29.000,00
09/05/2024	P 43	21101	06421002503850000	3390	2700	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
14/05/2024	P 45	21101	06122003608250000	3190	1605	-	-	3.853,72	-	-	-	-	-	3.853,72
07/06/2024	P 56	21101	06421002503850000	3390	2500	-	-	-	56.500,00	-	-	-	-	56.500,00
03/07/2024	P 77	21101	06122003608240000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
04/07/2024	P 76	21101	06128002603790000	3390	2700	-	-	-	44.000,00	-	-	-	-	44.000,00
04/10/2024	P 126	21101	06421002503860000	4491	2700	-	-	-	432.000,00	-	-	-	-	432.000,00
12/11/2024	P 154	21101	06122003608250000	3190	1605	-	-	5.941,93	-	-	-	-	-	5.941,93
14/11/2024	P 154	21101	06122003608250000	3190	1500	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
26/11/2024	P 168	21101	06122003608250000	3190	1500	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
05/12/2024	P 181	21101	06421002503490000	3390	1500	-	-	12.000.000,00	-	-	-	-	-	12.000.000,00
10/12/2024	P 194	21101	06122003608250000	3191	1500	-	-	512.736,94	-	-	-	-	-	512.736,94
10/12/2024	P 194	21101	06122003608250000	3190	1500	-	-	10.890.645,56	-	-	-	-	-	10.890.645,56
13/12/2024	P 200	21101	06421002503490000	3390	1500	-	-	2.152.333,10	-	-	-	-	-	2.152.333,10
19/12/2024	P 218	21101	06421002503490000	3390	2500	-	-	-	18.705.000,00	-	-	-	-	18.705.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	37.126.403,32	23.328.619,67	-	-	-	-	60.455.022,99

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

211010 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/04/2024	P 34	21101	06421002503490000	3390	1500	260.892,07	-	-	-	-	-	-	-	260.892,07
06/05/2024	P 41	21101	06421002503890000	4490	1700	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
03/07/2024	P 77	21101	06421002503490000	3390	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06122003608240000	3390	1500	26.265,97	-	-	-	-	-	-	-	26.265,97
13/12/2024	P 200	21101	06122003608240000	3391	1500	65.896,48	-	-	-	-	-	-	-	65.896,48
13/12/2024	P 200	21101	06122003608240000	4490	1500	7.751,52	-	-	-	-	-	-	-	7.751,52
13/12/2024	P 200	21101	06126002503810000	3390	1500	263.892,07	-	-	-	-	-	-	-	263.892,07
13/12/2024	P 200	21101	06126002503810000	4490	1500	69,47	-	-	-	-	-	-	-	69,47
13/12/2024	P 200	21101	06128002603790000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503490000	4490	1500	29.648,00	-	-	-	-	-	-	-	29.648,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503780000	3390	1500	29.000,00	-	-	-	-	-	-	-	29.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503780000	4490	1500	853,69	-	-	-	-	-	-	-	853,69
13/12/2024	P 200	21101	06421002503800000	3390	1500	2.800,00	-	-	-	-	-	-	-	2.800,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503800000	4490	1500	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503850000	3390	1500	604.000,00	-	-	-	-	-	-	-	604.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503850000	4490	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503860000	4490	1500	1.078.155,90	-	-	-	-	-	-	-	1.078.155,90
13/12/2024	P 200	21101	06421002503890000	4490	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503900000	3390	1500	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200,00
13/12/2024	P 200	21101	06421002503900000	4490	1500	800,00	-	-	-	-	-	-	-	800,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.213.225,17	-	-	-	-	-	-	-	3.213.225,17

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

214010 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE
21401 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	21401	06421002503560000	4490	2712	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503550000	3390	2712	-	-	-	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503470000	4490	2759	-	-	-	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503550000	4490	2712	-	-	-	800.000,00	-	-	-	-	800.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503470000	3190	2759	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503470000	3390	2712	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
24/01/2024	P 05	21401	06421002503470000	3390	2759	-	-	-	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
02/04/2024	P 24	21401	06421002503560000	4490	2712	-	-	-	4.883.367,67	-	-	-	-	4.883.367,67
03/07/2024	P 77	21401	06421002503540000	4490	1712	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
03/07/2024	P 77	21401	06421002503540000	4490	1500	-	-	10.157,99	-	-	-	-	-	10.157,99
01/10/2024	P 120	21401	06421002503560000	4490	1500	-	-	76.000,00	-	-	-	-	-	76.000,00
16/12/2024	P 200	21401	06421002503470000	3390	1500	-	-	2.109.000,00	-	-	-	-	-	2.109.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	2.295.157,99	8.963.367,67	-	-	-	-	11.258.525,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

214010 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE
21401 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/07/2024	P 77	21401	06421002503470000	4490	1500	10.157,99	-	-	-	-	-	-	-	10.157,99
03/07/2024	P 77	21401	06421002503550000	3390	1712	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 120	21401	06421002503470000	4490	1500	76.000,00	-	-	-	-	-	-	-	76.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						186.157,99	-	-	-	-	-	-	-	186.157,99

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	21402	14422002503460000	3390	2759	-	-	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
24/01/2024	P 05	21402	14422002503460000	3190	2759	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
24/01/2024	P 05	21402	14422002503460000	4490	2759	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	-	185.000,00	-	-	-	-	185.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

221010 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	22101	06181002505850000	4490	2706	-	-	-	61.127,93	-	-	-	-	61.127,93
29/01/2024	P 05	22101	06181002505850000	4490	2700	-	-	-	813,90	-	-	-	-	813,90
29/01/2024	P 05	22101	06181002505850000	3390	2700	-	-	-	142.622,03	-	-	-	-	142.622,03
29/01/2024	P 05	22101	06182002505860000	3390	2700	-	-	-	152.125,81	-	-	-	-	152.125,81
29/01/2024	P 05	22101	06182002505860000	3390	2500	-	-	-	2.059,37	-	-	-	-	2.059,37
29/01/2024	P 05	22101	06181002505850000	3390	2500	-	-	-	5.748,44	-	-	-	-	5.748,44
29/01/2024	P 05	22101	06182002505860000	4490	2700	-	-	-	527.018,02	-	-	-	-	527.018,02
29/01/2024	P 05	22101	06182002505860000	4490	2500	-	-	-	42.285,45	-	-	-	-	42.285,45
07/08/2024	P 93	22101	06122003608160000	3390	2501	-	-	-	6.366.640,00	-	-	-	-	6.366.640,00
03/09/2024	P 112	22101	06122003608160000	3390	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
02/10/2024	P 124	22101	06181002505850000	4490	1500	-	-	302,62	-	-	-	-	-	302,62
16/10/2024	P 137	22101	06122003608160000	3390	1500	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
21/11/2024	P 159	22101	06122002502220000	3191	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
21/11/2024	P 159	22101	06122002502220000	3190	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
21/11/2024	P 159	22101	06122003608170000	3191	1500	-	-	450.000,00	-	-	-	-	-	450.000,00
29/11/2024	P 174	22101	06122002502220000	3190	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
29/11/2024	P 174	22101	06122002502220000	3191	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
29/11/2024	P 174	22101	06122003608170000	3191	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
09/12/2024	P 187	22101	06122003608160000	4490	1755	-	285.707,32	-	-	-	-	-	-	285.707,32
11/12/2024	P 194	22101	06122003608170000	3191	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
11/12/2024	P 194	22101	06122002502220000	3191	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
11/12/2024	P 194	22101	06122002502210000	3190	1500	-	-	16.000.000,00	-	-	-	-	-	16.000.000,00
11/12/2024	P 194	22101	06122002502210000	3191	1500	-	-	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
11/12/2024	P 194	22101	06122002502220000	3190	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
16/12/2024	P 202	22101	06122003608160000	3390	1500	-	-	3.173.000,00	-	-	-	-	-	3.173.000,00
17/12/2024	P 202	22101	06122003608160000	3390	1500	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
20/12/2024	P 210	22101	06122003608170000	3190	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
20/12/2024	P 210	22101	06122002502220000	3190	1500	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	1.200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	285.707,32	37.023.302,62	7.300.440,95	-	-	-	-	44.609.450,89

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

221010 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/10/2024	P 124	22101	06181002505850000	3390	1500	302,62	-	-	-	-	-	-	-	302,62
21/11/2024	P 159	22101	06122002502210000	3190	1500	1.850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.850.000,00
29/11/2024	P 174	22101	06122002502210000	3190	1500	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
20/12/2024	P 210	22101	06122002502210000	3190	1500	1.240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.240.000,00
20/12/2024	P 210	22101	06122002502210000	3191	1500	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00
20/12/2024	P 210	22101	06122003608170000	3390	1500	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						6.550.302,62	-	-	-	-	-	-	-	6.550.302,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/11/2024	P 143	22102	06302003604120000	3390 1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES					-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/11/2024	P 143	22102	06302003608310000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

222010 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE
22201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/10/2024	P 124	22201	06126003602070000	4490	1753	-	-	1.668.525,00	-	-	-	-	-	1.668.525,00
08/11/2024	P 154	22201	06122003602050000	3191	1753	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
08/11/2024	P 154	22201	06122003602060000	3390	1753	-	-	515.720,58	-	-	-	-	-	515.720,58
08/11/2024	P 154	22201	06122003602050000	3390	1753	-	-	455.000,00	-	-	-	-	-	455.000,00
08/11/2024	P 154	22201	06122003602050000	3190	1753	-	-	1.589.081,83	-	-	-	-	-	1.589.081,83
08/11/2024	P 154	22201	06126003602070000	3390	1753	-	-	2.573.819,43	-	-	-	-	-	2.573.819,43
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	7.502.146,84	-	-	-	-	-	7.502.146,84

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

222010 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE
22201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
10/06/2024	P 60	22201	06422002502350000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
04/10/2024	P 124	22201	06122002502090000	3390	1753	998.959,42	-	-	-	-	-	-	-	998.959,42
04/10/2024	P 124	22201	06126003602070000	3390	1753	669.565,58	-	-	-	-	-	-	-	669.565,58
08/11/2024	P 154	22201	06122002502090000	3390	1753	5.833.621,84	-	-	-	-	-	-	-	5.833.621,84
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						7.702.146,84	-	-	-	-	-	-	-	7.702.146,84

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

224010 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA
22401 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 03	22401	06183002503970000	3390	2713	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002503990000	4490	2713	-	-	-	16.738.778,06	-	-	-	-	16.738.778,06
02/01/2024	P 03	22401	06183002503970000	4490	2713	-	-	-	5.500.000,00	-	-	-	-	5.500.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06331002605160000	3390	2713	-	-	-	5.304.968,99	-	-	-	-	5.304.968,99
02/01/2024	P 03	22401	06181002505140000	4490	2713	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06182002505150000	3390	2713	-	-	-	1.700.000,00	-	-	-	-	1.700.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002504000000	3390	2713	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002605170000	3390	2713	-	-	-	7.586.915,65	-	-	-	-	7.586.915,65
02/01/2024	P 03	22401	06181002505130000	4490	2713	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06331002605160000	4490	2713	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06182002505150000	4490	2713	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002504000000	4490	2713	-	-	-	23.078.065,39	-	-	-	-	23.078.065,39
02/01/2024	P 03	22401	06181002505130000	3390	2713	-	-	-	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002505140000	3390	2713	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
02/01/2024	P 03	22401	06181002503990000	3390	2713	-	-	-	5.002.182,81	-	-	-	-	5.002.182,81
02/01/2024	P 03	22401	06181002605170000	4490	2713	-	-	-	6.318.716,73	-	-	-	-	6.318.716,73
29/01/2024	P 05	22401	06181002503990000	3390	2706	-	-	-	20.707,10	-	-	-	-	20.707,10
02/02/2024	P 09	22401	06181002503990000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
05/02/2024	P 08	22401	06181002503990000	4490	2706	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
07/03/2024	P 21	22401	06331002605160000	3390	2713	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
07/03/2024	P 21	22401	06331002605160000	4490	2713	-	-	3.500.000,00	-	-	-	-	-	3.500.000,00
02/05/2024	P 41	22401	06181002505140000	3350	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
07/06/2024	P 58	22401	06122003608500000	3390	1500	-	-	13.000.000,00	-	-	-	-	-	13.000.000,00
04/07/2024	P 76	22401	06122003608180000	3391	2753	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
04/07/2024	P 76	22401	06122003608180000	3390	2752	-	-	-	140.410,15	-	-	-	-	140.410,15
04/07/2024	P 76	22401	06122003608180000	3390	2753	-	-	-	781.655,94	-	-	-	-	781.655,94
07/08/2024	P 93	22401	06122003608500000	3390	2501	-	-	-	1.633.360,00	-	-	-	-	1.633.360,00
07/08/2024	P 94	22401	06122003608500000	3390	1500	-	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000.000,00
04/10/2024	P 124	22401	06181002505140000	4490	2713	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/10/2024	P 124	22401	06122003608180000	3390	1753	-	-	248.813,28	-	-	-	-	-	248.813,28
16/10/2024	P 136	22401	06122003608180000	3390	1753	-	7.275.000,00	-	-	-	-	-	-	7.275.000,00
16/10/2024	P 136	22401	06183002503970000	3390	1753	-	725.000,00	-	-	-	-	-	-	725.000,00
05/11/2024	P 143	22401	06183002503970000	3390	1753	-	-	92.280,00	-	-	-	-	-	92.280,00
05/11/2024	P 143	22401	06181002503990000	3390	1753	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
13/11/2024	P 154	22401	06122003608180000	3390	1753	-	-	499.000,00	-	-	-	-	-	499.000,00
13/11/2024	P 154	22401	06183002503970000	4490	2713	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
09/12/2024	P 188	22401	06122003608180000	3340	1753	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
09/12/2024	P 188	22401	06122003608180000	3390	1753	-	-	919.600,00	-	-	-	-	-	919.600,00
17/12/2024	P 202	22401	06122003608500000	3390	1500	-	-	3.657.000,00	-	-	-	-	-	3.657.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	26.000.000,00	29.096.693,28	88.205.760,82	-	-	-	-	143.302.454,10

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

224010 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA
22401 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 09	22401	06181002504000000	4490	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/03/2024	P 21	22401	06181002503990000	4490	2713	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
07/03/2024	P 21	22401	06181002605170000	3390	2713	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
02/05/2024	P 41	22401	06181002505140000	4450	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
04/10/2024	P 124	22401	06181002504000000	4490	2713	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/10/2024	P 124	22401	06122003608500000	3390	1753	248.813,28	-	-	-	-	-	-	-	248.813,28
05/11/2024	P 143	22401	06181002503990000	4490	1753	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
05/11/2024	P 143	22401	06183002503970000	4490	1753	92.280,00	-	-	-	-	-	-	-	92.280,00
13/11/2024	P 154	22401	06181002503990000	4490	1753	149.000,00	-	-	-	-	-	-	-	149.000,00
13/11/2024	P 154	22401	06181002504000000	4490	1753	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
13/11/2024	P 154	22401	06181002504000000	4490	2713	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
09/12/2024	P 188	22401	06181002504000000	4490	1753	708.800,00	-	-	-	-	-	-	-	708.800,00
09/12/2024	P 188	22401	06183002503970000	3390	1753	280.800,00	-	-	-	-	-	-	-	280.800,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						12.439.693,28	-	-	-	-	-	-	-	12.439.693,28

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

231010 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/03/2024	P 16	23101	06182002501790000	3390	2706	-	-	-	325.841,00	-	-	-	-	325.841,00
02/07/2024	P 73	23101	06182002501800000	4490	2753	-	-	-	4.900.000,00	-	-	-	-	4.900.000,00
01/10/2024	P 121	23101	06182003601680000	3390	2753	-	-	-	900.000,00	-	-	-	-	900.000,00
01/10/2024	P 121	23101	06182003607480000	3390	2753	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
01/10/2024	P 121	23101	06182003601670000	3390	2753	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
01/10/2024	P 121	23101	06182003607490000	3390	2753	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
04/11/2024	P 142	23101	06182003601680000	3390	2753	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
04/11/2024	P 142	23101	06182003607480000	3390	2753	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
04/11/2024	P 142	23101	06182002501800000	4490	2753	-	-	-	990.000,00	-	-	-	-	990.000,00
04/11/2024	P 142	23101	06182003607490000	3390	2753	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
08/11/2024	P 154	23101	06182003601670000	3390	1753	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
08/11/2024	P 154	23101	06182003601680000	3390	1753	-	-	130.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00
08/11/2024	P 154	23101	06182003607480000	3390	1753	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
13/11/2024	P 154	23101	06182003607480000	3390	1753	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
13/11/2024	P 154	23101	06182003601680000	3390	1753	-	-	130.000,00	-	-	-	-	-	130.000,00
27/11/2024	P 168	23101	06182003601670000	3190	1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
09/12/2024	P 194	23101	06182003601670000	3190	1500	-	-	10.200.000,00	-	-	-	-	-	10.200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	13.330.000,00	8.015.841,00	-	-	-	-	21.345.841,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

231010 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
08/11/2024	P 154	23101	06182002501830000	3390	1753	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
08/11/2024	P 154	23101	06182002501840000	4490	1753	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	23101	06182002501790000	4490	1753	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	23101	06182002501830000	3390	1753	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	23101	06182003607530000	4490	1753	330.000,00	-	-	-	-	-	-	-	330.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.130.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

241100 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 08	24110	08244005105590000	3390	2669	-	-	-	334.440,06	-	-	-	-	334.440,06
05/02/2024	P 09	24110	08244005105590000	3390	1669	-	-	170.000,00	-	-	-	-	-	170.000,00
05/04/2024	P 28	24110	08122003605610000	3390	2501	-	-	-	41.625,00	-	-	-	-	41.625,00
07/06/2024	P 58	24110	08244005105590000	3390	1500	-	-	354.500,00	-	-	-	-	-	354.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	524.500,00	376.065,06	-	-	-	-	900.565,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

241100 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/02/2024	P 09	24110	08244005105590000	4490	1700	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	170.000,00
07/06/2024	P 58	24110	08182005105580000	4490	1500	354.500,00	-	-	-	-	-	-	-	354.500,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						524.500,00	-	-	-	-	-	-	-	524.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 03	24113	08422005103910000	3390	2706	-	-	-	228.520,00	-	-	-	-	228.520,00
02/04/2024	P 25	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
10/04/2024	P 34	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	45.000,00	-	-	-	-	-	45.000,00
24/04/2024	P 38	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
24/04/2024	P 38	24113	08244005108860000	4450	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
02/05/2024	P 41	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
03/05/2024	P 40	24113	08422005103910000	3350	2706	-	-	-	126.307,00	-	-	-	-	126.307,00
03/05/2024	P 40	24113	08422005103910000	3390	2706	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
07/06/2024	P 58	24113	08244005108860000	3340	1500	-	-	480.000,00	-	-	-	-	-	480.000,00
10/07/2024	P 79	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
15/07/2024	P 81	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	65.000,00	-	-	-	-	-	65.000,00
26/08/2024	P 102	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
03/09/2024	P 108	24113	08122003603760000	3190	1761	-	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
05/09/2024	P 107	24113	08122003603770000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
20/09/2024	P 114	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	220.000,00	-	-	-	-	-	220.000,00
03/10/2024	P 121	24113	08422005103910000	3390	2706	-	-	-	337.348,00	-	-	-	-	337.348,00
03/10/2024	P 121	24113	08422005103910000	4490	2706	-	-	-	1.629.091,00	-	-	-	-	1.629.091,00
04/10/2024	P 124	24113	08422005103910000	3390	1665	-	-	2.037.174,00	-	-	-	-	-	2.037.174,00
04/10/2024	P 124	24113	08422005103910000	4490	1665	-	-	1.125.600,00	-	-	-	-	-	1.125.600,00
07/10/2024	P 124	24113	08422005103910000	4490	1761	-	-	113.674,00	-	-	-	-	-	113.674,00
16/10/2024	P 137	24113	08244005108860000	4450	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
17/10/2024	P 137	24113	08122003603760000	3190	1500	-	-	755.000,00	-	-	-	-	-	755.000,00
08/11/2024	P 154	24113	08122003603770000	4490	1500	-	-	125.000,00	-	-	-	-	-	125.000,00
12/11/2024	P 154	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 154	24113	08244005105920000	3390	1500	-	-	190.000,00	-	-	-	-	-	190.000,00
13/11/2024	P 154	24113	08122003603760000	3190	1500	-	-	37.571,58	-	-	-	-	-	37.571,58
18/11/2024	P 155	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
19/11/2024	P 159	24113	08244005108860000	4450	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
27/11/2024	P 168	24113	08122003603760000	3190	1500	-	-	1.060.000,00	-	-	-	-	-	1.060.000,00
28/11/2024	P 168	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
10/12/2024	P 190	24113	08244005108860000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
12/12/2024	P 194	24113	08244005108860000	4450	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	250.000,00	6.999.019,58	4.321.266,00	-	-	-	-	11.570.285,58

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
18/03/2024	DEC 634	24113	08122001207620000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08122003607660000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08122003607670000	3390	1500	290.000,00	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08122003608230000	3190	1500	1.977.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.977.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08122003608230000	3191	1500	303.000,00	-	-	-	-	-	-	-	303.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08122003608230000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207600000	3390	1500	790.000,00	-	-	-	-	-	-	-	790.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207610000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207630000	3390	1500	692.000,00	-	-	-	-	-	-	-	692.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207640000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207650000	3390	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08244001207690000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
18/03/2024	DEC 634	24113	08422001206710000	4490	1665	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/04/2024	P 34	24113	08244005108860000	4450	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
24/04/2024	P 38	24113	08244005108860000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
02/05/2024	P 41	24113	08244005108860000	4450	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
04/06/2024	P 58	24113	08244005108860000	3350	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
04/06/2024	P 58	24113	08244005108860000	4450	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
10/06/2024	P 58	24113	08244005108860000	3340	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
19/06/2024	P 64	24113	08244005108860000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
19/06/2024	P 64	24113	08422005103910000	3350	1500	205.000,00	-	-	-	-	-	-	-	205.000,00
20/06/2024	P 64	24113	08422005103910000	4490	1665	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
21/06/2024	P 68	24113	08244005108860000	3340	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/07/2024	P 74	24113	08244005108860000	4440	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
10/07/2024	P 79	24113	08244005108860000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
11/07/2024	P 79	24113	08244005108860000	4450	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
15/07/2024	P 81	24113	08244005108860000	4450	1500	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-	55.000,00
15/07/2024	P 81	24113	08244005108940000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
30/07/2024	P 89	24113	08244005108860000	3340	1500	950.750,00	-	-	-	-	-	-	-	950.750,00
31/07/2024	P 89	24113	08244005108860000	3340	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
07/08/2024	P 92	24113	08244005108860000	4490	1500	45.375,00	-	-	-	-	-	-	-	45.375,00
05/09/2024	P 107	24113	08244005105920000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
05/09/2024	P 107	24113	08244005105940000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
05/09/2024	P 107	24113	08422001206710000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
09/09/2024	P 107	24113	08244005108860000	3350	1500	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
20/09/2024	P 114	24113	08244005108860000	4440	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
20/09/2024	P 114	24113	08244005108860000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
07/10/2024	P 124	24113	08422001206710000	4490	1761	113.674,00	-	-	-	-	-	-	-	113.674,00
16/10/2024	P 137	24113	08244005108860000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
08/11/2024	P 154	24113	08244005105940000	4490	1500	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
08/11/2024	P 154	24113	08422005103910000	4490	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
12/11/2024	P 154	24113	08244005108860000	3350	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
12/11/2024	P 154	24113	08244005108860000	4450	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	24113	08122003603760000	3390	1500	37.571,58	-	-	-	-	-	-	-	37.571,58
13/11/2024	P 154	24113	08243004906220000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 154	24113	08244005105940000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
18/11/2024	P 155	24113	08244005108860000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/11/2024	P 159	24113	08244005108860000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
26/11/2024	P 168	24113	08244005108860000	4450	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
27/11/2024	P 168	24113	08244005108860000	3350	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
27/11/2024	P 168	24113	08244005108860000	4450	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
28/11/2024	P 168	24113	08244005108860000	3350	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
06/12/2024	P 184	24113	08244005108860000	3350	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
10/12/2024	P 190	24113	08244005108860000	4450	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
12/12/2024	P 194	24113	08244005108860000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/12/2024	P 196	24113	08244005108860000	3340	1500	430.000,00	-	-	-	-	-	-	-	430.000,00
13/12/2024	P 196	24113	08244005108860000	4440	1500	770.000,00	-	-	-	-	-	-	-	770.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08122003603770000	3390	1500	1.973.246,70	-	-	-	-	-	-	-	1.973.246,70
20/12/2024	P 215	24113	08122003603770000	3391	1500	24.313,00	-	-	-	-	-	-	-	24.313,00
20/12/2024	P 215	24113	08122003603770000	4490	1500	112.801,00	-	-	-	-	-	-	-	112.801,00
20/12/2024	P 215	24113	08243004906220000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08243004908930000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08244005105920000	3390	1500	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08244005105940000	4490	1500	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08244005108860000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08244005108940000	3390	1500	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422001206710000	4490	1665	9.639,30	-	-	-	-	-	-	-	9.639,30
20/12/2024	P 215	24113	08422005103910000	3390	1500	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422005103910000	4490	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422005106230000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422005106240000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422005106280000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
20/12/2024	P 215	24113	08422005108920000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						14.424.370,58	-	-	-	-	-	-	-	14.424.370,58

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/03/2024	P 21	24202	08243001106580000	4490	1665	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
09/05/2024	P 45	24202	08122003608130000	3190	1605	-	-	6.063,87	-	-	-	-	-	6.063,87
02/08/2024	P 92	24202	08122003608130000	3190	1605	-	-	6.063,87	-	-	-	-	-	6.063,87
03/09/2024	P 107	24202	08243001106590000	3390	1761	-	-	894.000,00	-	-	-	-	-	894.000,00
04/11/2024	P 154	24202	08243001106570000	4490	1761	-	-	18.384,68	-	-	-	-	-	18.384,68
08/11/2024	P 154	24202	08122003608130000	3190	1605	-	-	8.584,72	-	-	-	-	-	8.584,72
11/11/2024	P 154	24202	08243001106590000	3390	1761	-	-	113.383,03	-	-	-	-	-	113.383,03
12/11/2024	P 154	24202	08122003608340000	3390	1500	-	-	38.000,00	-	-	-	-	-	38.000,00
13/11/2024	P 154	24202	08243001106590000	3390	1761	-	-	58.936,56	-	-	-	-	-	58.936,56
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	1.443.416,73	-	-	-	-	-	1.443.416,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
03/09/2024	P 107	24202	08243001106570000	4490	1761	894.000,00	-	-	-	-	-	-	-	894.000,00
04/11/2024	P 154	24202	08243001106570000	3390	1761	18.384,68	-	-	-	-	-	-	-	18.384,68
11/11/2024	P 154	24202	08243001106570000	3390	1761	45.384,03	-	-	-	-	-	-	-	45.384,03
11/11/2024	P 154	24202	08243001106580000	3390	1761	67.999,00	-	-	-	-	-	-	-	67.999,00
12/11/2024	P 154	24202	08122003608130000	3390	1500	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	38.000,00
13/11/2024	P 154	24202	08243001106570000	4490	1761	58.936,56	-	-	-	-	-	-	-	58.936,56
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.122.704,27	-	-	-	-	-	-	-	1.122.704,27

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/03/2024	P 16	24401	08243004904580000	4450	2669	-	-	-	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
01/03/2024	P 16	24401	08243004904580000	3350	2669	-	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
05/09/2024	P 107	24401	08243004904630000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	5.000,00	400.000,00	-	-	-	-	405.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244020 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO
24402 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	24402	08241005104300000	3350	2669	-	-	-	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
24/01/2024	P 05	24402	08241005104300000	4450	2669	-	-	-	210.000,00	-	-	-	-	210.000,00
03/07/2024	P 76	24402	08122005108430000	4490	2669	-	-	-	12.607,00	-	-	-	-	12.607,00
05/09/2024	P 107	24402	08122005108430000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
29/10/2024	P 143	24402	08241005104300000	3390	1669	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	25.000,00	312.607,00	-	-	-	-	337.607,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244020 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO
24402 - FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
29/10/2024	P 143	24402	08241005104340000	3390	1669	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 05	24403	08244005106400000	3390	2660	-	-	-	2.115.915,00	-	-	-	-	2.115.915,00
24/01/2024	P 05	24403	08244005106470000	4490	2660	-	-	-	2.580.000,00	-	-	-	-	2.580.000,00
24/01/2024	P 05	24403	08122005106440000	4490	2660	-	-	-	95.000,00	-	-	-	-	95.000,00
24/01/2024	P 05	24403	08122005106440000	3390	2660	-	-	-	450.000,00	-	-	-	-	450.000,00
24/01/2024	P 05	24403	08244005106470000	3390	2660	-	-	-	2.550.000,00	-	-	-	-	2.550.000,00
24/01/2024	P 05	24403	08244005106340000	4490	2660	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
24/01/2024	P 05	24403	08244005106310000	3390	2660	-	-	-	185.016,00	-	-	-	-	185.016,00
01/02/2024	P 08	24403	08122005106500000	4490	2660	-	-	-	53.473,00	-	-	-	-	53.473,00
01/02/2024	P 08	24403	08244005106470000	3390	2660	-	-	-	306.000,00	-	-	-	-	306.000,00
02/02/2024	P 09	24403	08244005106310000	4440	1761	-	-	164.922,00	-	-	-	-	-	164.922,00
02/02/2024	P 09	24403	08244005106340000	4441	1761	-	-	203.040,00	-	-	-	-	-	203.040,00
06/02/2024	P 08	24403	08244005106310000	4490	2660	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
01/03/2024	P 16	24403	08244005106470000	3390	2660	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
01/03/2024	P 16	24403	08243005106370000	3390	2660	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
01/03/2024	P 16	24403	08122005106440000	3390	2660	-	-	-	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
01/04/2024	P 25	24403	08122005106430000	3341	1761	-	-	4.800.000,00	-	-	-	-	-	4.800.000,00
02/05/2024	P 41	24403	08122005106500000	4490	1660	-	-	1.209,00	-	-	-	-	-	1.209,00
09/05/2024	P 45	24403	08244005106510000	3390	1761	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
20/06/2024	P 64	24403	08244005106340000	3350	1660	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
03/07/2024	P 77	24403	08122005106450000	3390	1660	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
03/07/2024	P 77	24403	08122005106440000	3390	1660	-	-	125.000,00	-	-	-	-	-	125.000,00
05/07/2024	P 76	24403	08122005106440000	3390	2660	-	-	-	95.000,00	-	-	-	-	95.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08122005106450000	3390	1660	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08244005106470000	3390	1660	-	-	9.000,00	-	-	-	-	-	9.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08122005106440000	3390	1660	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
06/09/2024	P 107	24403	08122005106440000	3390	1660	-	-	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
13/09/2024	P 112	24403	08243005106370000	4490	1660	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
04/10/2024	P 124	24403	08122005106430000	4490	2660	-	-	139.814,00	-	-	-	-	-	139.814,00
12/11/2024	P 154	24403	08244005106310000	4490	2660	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08122005106430000	4490	2660	-	-	12.928,00	-	-	-	-	-	12.928,00
13/11/2024	P 154	24403	08122005106450000	3390	1660	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106470000	3390	1660	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106380000	3390	1761	-	-	185.000,00	-	-	-	-	-	185.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106470000	3390	1761	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	6.773.913,00	9.110.404,00	-	-	-	-	15.884.317,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 09	24403	08244005106310000	3341	1761	164.922,00	-	-	-	-	-	-	-	164.922,00
02/02/2024	P 09	24403	08244005106340000	3341	1761	203.040,00	-	-	-	-	-	-	-	203.040,00
02/05/2024	P 41	24403	08122005106500000	3390	1660	1.209,00	-	-	-	-	-	-	-	1.209,00
09/05/2024	P 45	24403	08244005106470000	3390	1761	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
03/07/2024	P 77	24403	08122005106500000	3390	1660	40.968,00	-	-	-	-	-	-	-	40.968,00
03/07/2024	P 77	24403	08243005106460000	3390	1660	63.000,00	-	-	-	-	-	-	-	63.000,00
03/07/2024	P 77	24403	08244005106350000	3390	1660	11.032,00	-	-	-	-	-	-	-	11.032,00
03/07/2024	P 77	24403	08244005106400000	3390	1660	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08243005106460000	3390	1660	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08244005106350000	3390	1660	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08244005106400000	3390	1660	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08244005106420000	3390	1660	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.000,00
07/08/2024	P 92	24403	08244005106480000	3390	1660	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
06/09/2024	P 107	24403	08122005106430000	3390	1660	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
06/09/2024	P 107	24403	08243005106460000	3390	1660	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
06/09/2024	P 107	24403	08244005106350000	3390	1660	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
06/09/2024	P 107	24403	08244005106420000	3390	1660	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
04/10/2024	P 124	24403	08244005106470000	4490	2660	139.814,00	-	-	-	-	-	-	-	139.814,00
12/11/2024	P 154	24403	08244005106470000	4490	2660	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08122005106430000	3390	1660	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08243005106370000	4490	1660	40.032,00	-	-	-	-	-	-	-	40.032,00
13/11/2024	P 154	24403	08243005106460000	3390	1660	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106350000	3390	1660	2.968,00	-	-	-	-	-	-	-	2.968,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106350000	3390	1761	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106400000	3390	1660	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106400000	3390	1761	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106420000	3390	1660	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106420000	3390	1761	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106470000	4490	2660	12.928,00	-	-	-	-	-	-	-	12.928,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106480000	3390	1660	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
13/11/2024	P 154	24403	08244005106480000	3390	1761	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.058.913,00	-	-	-	-	-	-	-	1.058.913,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA
24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/05/2024	P 40	24404	08122003603870000	3390	2761	-	-	-	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
04/06/2024	P 56	24404	08122003603870000	3390	2761	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
04/06/2024	P 56	24404	08244004907030000	3390	2761	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
04/06/2024	P 56	24404	08244001206760000	3390	2706	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
04/06/2024	P 56	24404	08244005106830000	3390	2761	-	-	-	1.300.000,00	-	-	-	-	1.300.000,00
02/07/2024	P 76	24404	08122003603870000	3390	2761	-	-	-	2.054.000,00	-	-	-	-	2.054.000,00
02/07/2024	P 76	24404	08244004907030000	3390	2761	-	-	-	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
02/07/2024	P 76	24404	08244005106830000	3390	2761	-	-	-	1.516.000,00	-	-	-	-	1.516.000,00
02/07/2024	P 76	24404	08244005006170000	4490	2761	-	-	-	1.880.000,00	-	-	-	-	1.880.000,00
02/07/2024	P 76	24404	08244005006170000	3390	2761	-	-	-	950.000,00	-	-	-	-	950.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08244005105970000	3390	1761	-	3.300.000,00	-	-	-	-	-	-	3.300.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08244004907030000	3390	1761	-	2.250.000,00	-	-	-	-	-	-	2.250.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08244003603820000	4490	1761	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08126003603880000	3390	1761	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08244005106830000	3390	1761	-	4.334.000,00	-	-	-	-	-	-	4.334.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08126003603880000	4490	1761	-	900.000,00	-	-	-	-	-	-	900.000,00
04/09/2024	P 108	24404	08122003603870000	3390	1761	-	7.386.000,00	-	-	-	-	-	-	7.386.000,00
04/10/2024	P 126	24404	08122003603870000	3390	2665	-	-	-	26.136,06	-	-	-	-	26.136,06
28/10/2024	P 143	24404	08244005006020000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08244005005990000	3390	1761	-	-	28.000,00	-	-	-	-	-	28.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08244005006020000	3390	1761	-	-	135.000,00	-	-	-	-	-	135.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	18.750.000,00	563.000,00	12.026.136,06	-	-	-	-	31.339.136,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA
24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/04/2024	P 25	24404	08122003603870000	3390	1761	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
01/04/2024	P 25	24404	08244005105970000	3390	1761	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
22/04/2024	P 35	24404	08122003603870000	3390	1761	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
04/06/2024	P 58	24404	08244003603820000	4450	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
19/06/2024	P 64	24404	08244003603820000	4450	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
06/09/2024	P 107	24404	08244005105970000	3390	1761	2.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.300.000,00
13/09/2024	P 112	24404	08244005006160000	4490	1665	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
04/10/2024	P 124	24404	08244005006160000	3390	1665	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
04/10/2024	P 124	24404	08244005006160000	4490	1665	2.862.774,00	-	-	-	-	-	-	-	2.862.774,00
28/10/2024	P 143	24404	08244005006210000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
08/11/2024	P 154	24404	08244005006160000	4490	1500	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08244005105970000	3390	1761	135.000,00	-	-	-	-	-	-	-	135.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08244005106180000	3390	1761	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08244005106200000	3390	1761	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
11/11/2024	P 154	24404	08306005006150000	3390	1761	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
13/11/2024	P 154	24404	08244005105970000	3390	1761	165.000,00	-	-	-	-	-	-	-	165.000,00
13/11/2024	P 154	24404	08244005106200000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
10/12/2024	P 190	24404	08244005006020000	3350	1500	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						12.765.774,00	-	-	-	-	-	-	-	12.765.774,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244050 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE - FT/SE
24405 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/09/2024	P 103	24405	11333000107420000	3390	1500	-	-	341.000,00	-	-	-	-	-	341.000,00
13/11/2024	P 154	24405	11333000107420000	3390	1714	-	-	525.000,00	-	-	-	-	-	525.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	866.000,00	-	-	-	-	-	866.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

244050 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE - FT/SE
24405 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/11/2024	P 154	24405	11333000106910000	3390	1714	525.000,00	-	-	-	-	-	-	525.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						525.000,00	-	-	-	-	-	-	525.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

251010 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/06/2024	P 56	25101	06181002506970000	4490	2753	-	-	-	9.247.800,00	-	-	-	-	9.247.800,00
02/08/2024	P 92	25101	06181002506950000	4490	2753	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/08/2024	P 92	25101	06181002506950000	4490	1753	-	-	150.430,07	-	-	-	-	-	150.430,07
08/10/2024	P 124	25101	06181002506970000	4490	1753	-	-	1.235.080,00	-	-	-	-	-	1.235.080,00
06/11/2024	P 149	25101	06181002506970000	4490	2753	-	-	-	365.000,00	-	-	-	-	365.000,00
25/11/2024	P 163	25101	06181003608640000	3390	1753	-	-	898.653,00	-	-	-	-	-	898.653,00
27/11/2024	P 168	25101	06181002508680000	3190	1500	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
11/12/2024	P 194	25101	06181002508680000	3190	1500	-	-	45.896.765,34	-	-	-	-	-	45.896.765,34
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	54.180.928,41	9.612.800,00	-	-	-	-	63.793.728,41

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

251010 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/08/2024	P 92	25101	06181002506970000	4490	2753	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/08/2024	P 92	25101	06181002506970000	4490	1753	150.430,07	-	-	-	-	-	-	-	150.430,07
09/09/2024	P 107	25101	06181002506950000	4490	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
08/10/2024	P 124	25101	06128002607010000	4490	1752	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
08/10/2024	P 124	25101	06181002506950000	3390	1753	195.594,57	-	-	-	-	-	-	-	195.594,57
08/10/2024	P 124	25101	06181002506950000	4490	1753	239.610,43	-	-	-	-	-	-	-	239.610,43
08/10/2024	P 124	25101	06181002506950000	4490	1755	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
08/10/2024	P 124	25101	06181003608640000	3390	1753	84.875,00	-	-	-	-	-	-	-	84.875,00
08/10/2024	P 124	25101	06181003608650000	4490	1755	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
08/10/2024	P 124	25101	06181003608670000	3390	1753	245.000,00	-	-	-	-	-	-	-	245.000,00
08/10/2024	P 124	25101	06303002607170000	4490	1752	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
25/11/2024	P 163	25101	06181002506950000	3390	1753	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	410.000,00
25/11/2024	P 163	25101	06181002506950000	3391	1753	76.108,00	-	-	-	-	-	-	-	76.108,00
25/11/2024	P 163	25101	06181002506970000	3390	1753	77.545,00	-	-	-	-	-	-	-	77.545,00
25/11/2024	P 163	25101	06181003608650000	3390	1753	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
25/11/2024	P 163	25101	06181003608670000	3390	1753	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
11/12/2024	P 194	25101	06181002508680000	3390	1500	296.765,34	-	-	-	-	-	-	-	296.765,34
12/12/2024	P 194	25101	06181002506950000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.830.928,41	-	-	-	-	-	-	-	3.830.928,41

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/02/2024	P 12	26106	15391002005290000	3390	2700	-	-	-	391.163,13	-	-	-	-	391.163,13
07/02/2024	P 12	26106	15451002004900000	4490	2700	-	-	-	565.974,32	-	-	-	-	565.974,32
07/02/2024	P 12	26106	17512004205480000	4590	2700	-	-	-	14.584.797,59	-	-	-	-	14.584.797,59
03/04/2024	P 24	26106	15451002004730000	3390	2501	-	-	-	136.729,79	-	-	-	-	136.729,79
03/04/2024	P 24	26106	15451002005780000	3390	2501	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
05/04/2024	P 28	26106	28846004204960000	3390	2754	-	-	-	2.125,97	-	-	-	-	2.125,97
05/04/2024	P 28	26106	17512004205480000	4590	2754	-	-	-	1.224.608,37	-	-	-	-	1.224.608,37
10/04/2024	P 34	26106	15451002005520000	3350	1500	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
24/04/2024	P 38	26106	27813002005250000	4440	1500	-	-	175.000,00	-	-	-	-	-	175.000,00
06/05/2024	P 41	26106	28846004204960000	4490	1700	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
20/05/2024	P 48	26106	15451002005520000	4490	2706	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
04/06/2024	P 58	26106	15451002005520000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
07/06/2024	P 58	26106	15391002005290000	3390	1500	-	-	354.658,87	-	-	-	-	-	354.658,87
12/06/2024	P 65	26106	28846004204960000	4490	2700	-	-	-	5.425.000,00	-	-	-	-	5.425.000,00
19/06/2024	P 64	26106	15451002005520000	3350	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
31/07/2024	P 89	26106	15451002004900000	4490	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
12/08/2024	P 99	26106	28846004204960000	4490	2500	-	-	-	2.825,42	-	-	-	-	2.825,42
19/08/2024	P 100	26106	15451002004900000	4490	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002004710000	4490	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
01/10/2024	P 124	26106	26782002005210000	4490	1500	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
01/10/2024	P 124	26106	04122003604930000	3390	1500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
01/10/2024	P 124	26106	27811002005330000	4490	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002004900000	4490	1500	-	-	11.333.751,33	-	-	-	-	-	11.333.751,33
02/10/2024	P 124	26106	15451002004900000	4490	1720	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
02/10/2024	P 124	26106	04122003604940000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
02/10/2024	P 124	26106	28846004204960000	3390	1754	-	-	50,00	-	-	-	-	-	50,00
02/10/2024	P 124	26106	17512004205480000	4590	1754	-	-	8.500.000,00	-	-	-	-	-	8.500.000,00
03/10/2024	P 124	26106	15451002004710000	4490	1754	-	-	1.800.000,00	-	-	-	-	-	1.800.000,00
03/10/2024	P 124	26106	26782002004040000	4490	1754	-	-	16.000.000,00	-	-	-	-	-	16.000.000,00
03/10/2024	P 126	26106	28846004204960000	4490	2754	-	-	-	58.523,10	-	-	-	-	58.523,10
04/10/2024	P 126	26106	28846004204960000	4490	2700	-	-	-	1.204.666,31	-	-	-	-	1.204.666,31
05/11/2024	P 149	26106	28846004204960000	4490	2500	-	-	-	8.500,00	-	-	-	-	8.500,00
13/11/2024	P 152	26106	28846004204960000	4690	2754	-	-	-	3.643.812,29	-	-	-	-	3.643.812,29
13/11/2024	P 162	26106	15451002004900000	4490	1500	-	-	5.769.716,40	-	-	-	-	-	5.769.716,40
13/11/2024	P 154	26106	26782002004840000	4490	1720	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
13/11/2024	P 162	26106	26782002005210000	4490	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
13/11/2024	P 162	26106	27813002005270000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
06/12/2024	P 185	26106	15451002004900000	4490	2500	-	-	-	10.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00
13/12/2024	P 196	26106	15451002005520000	4490	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
13/12/2024	P 196	26106	27812002005300000	4490	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
13/12/2024	P 198	26106	15451002004900000	4490	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
13/12/2024	P 196	26106	15451002004900000	3390	1500	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
19/12/2024	P 213	26106	15451002004890000	4490	1799	-	30.000.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	30.000.000,00	64.438.176,60	44.248.726,29	-	-	-	-	138.686.902,89

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
10/04/2024	P 34	26106	15451002005520000	4450	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
24/04/2024	P 38	26106	15451002005520000	4490	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
06/05/2024	P 41	26106	17512004205480000	4590	1700	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
04/06/2024	P 58	26106	15451002004900000	4440	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
11/07/2024	P 79	26106	15451002005520000	4450	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
12/07/2024	P 81	26106	15451002004900000	4490	1700	1.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.900.000,00
26/08/2024	P 102	26106	15451002005520000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
09/09/2024	P 107	26106	15451002005520000	3350	1500	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
09/09/2024	P 107	26106	15451002005520000	4450	1500	95.000,00	-	-	-	-	-	-	-	95.000,00
01/10/2024	P 124	26106	04126003604950000	3390	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
01/10/2024	P 124	26106	04126003604950000	4490	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
01/10/2024	P 124	26106	06181002005410000	4490	1500	485.000,00	-	-	-	-	-	-	-	485.000,00
01/10/2024	P 124	26106	12363002005510000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002004740000	4490	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002004890000	4490	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	3340	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	3350	1500	755.000,00	-	-	-	-	-	-	-	755.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	4440	1500	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	4450	1500	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.100.000,00
01/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	4490	1500	2.198.316,00	-	-	-	-	-	-	-	2.198.316,00
01/10/2024	P 124	26106	26782002004040000	4490	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
01/10/2024	P 124	26106	26782002004840000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
01/10/2024	P 124	26106	26782002004840000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
01/10/2024	P 124	26106	26782002005810000	4490	1500	95.435,33	-	-	-	-	-	-	-	95.435,33
01/10/2024	P 124	26106	27811002005310000	4490	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
01/10/2024	P 124	26106	27811002005340000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
01/10/2024	P 124	26106	27812002005300000	4490	1500	1.450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00
01/10/2024	P 124	26106	27813002005550000	4490	1500	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
02/10/2024	P 124	26106	15451002005520000	4490	1720	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
02/10/2024	P 124	26106	26782002005810000	4490	1754	8.500.050,00	-	-	-	-	-	-	-	8.500.050,00
02/10/2024	P 124	26106	27813002005270000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
03/10/2024	P 124	26106	26782002005810000	4490	1754	17.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	17.800.000,00
12/11/2024	P 154	26106	15451002004900000	4490	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
13/11/2024	P 154	26106	15451002005520000	3350	1500	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00
13/11/2024	P 154	26106	26782002004840000	3390	1720	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
13/11/2024	P 162	26106	04126003604950000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 162	26106	15451002004710000	4490	1500	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.400.000,00
13/11/2024	P 162	26106	15451002005520000	3390	1500	2.524,12	-	-	-	-	-	-	-	2.524,12
13/11/2024	P 162	26106	15451002005520000	4440	1500	260.000,00	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00
13/11/2024	P 162	26106	15451002005520000	4450	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
13/11/2024	P 162	26106	15451002005520000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
13/11/2024	P 162	26106	26782002004040000	3390	1500	478.911,80	-	-	-	-	-	-	-	478.911,80
13/11/2024	P 162	26106	26782002004040000	4490	1500	2.088.280,48	-	-	-	-	-	-	-	2.088.280,48
13/11/2024	P 162	26106	27811002005330000	4490	1500	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
13/11/2024	P 162	26106	27812002005300000	4490	1500	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
13/11/2024	P 162	26106	27813002005250000	4490	1500	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00
13/11/2024	P 162	26106	27813002005270000	3390	1500	520.000,00	-	-	-	-	-	-	-	520.000,00
21/11/2024	P 159	26106	15451002005520000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
22/11/2024	P 162	26106	15451002004900000	4490	1500	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
26/11/2024	P 163	26106	04122003604940000	3191	1500	203.000,00	-	-	-	-	-	-	-	203.000,00
28/11/2024	P 168	26106	04122003604940000	3190	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
29/11/2024	P 170	26106	15451002005520000	3350	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
10/12/2024	P 190	26106	15451002005520000	3350	1500	57.500,00	-	-	-	-	-	-	-	57.500,00
13/12/2024	P 196	26106	15451002005520000	3390	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
13/12/2024	P 196	26106	27813002005270000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
13/12/2024	P 198	26106	15451002004900000	3390	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						65.594.017,73	-	-	-	-	-	-	-	65.594.017,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

262030 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
26203 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA ROD. DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	26203	26782002007100000	4490	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
02/01/2024	P 04	26203	26782002006920000	4490	1500	-	-	890.000,00	-	-	-	-	-	890.000,00
04/03/2024	P 21	26203	26122002007140000	3390	1753	-	-	37.144,13	-	-	-	-	-	37.144,13
05/03/2024	P 21	26203	26782002007060000	4490	1754	-	-	11.415.240,14	-	-	-	-	-	11.415.240,14
05/03/2024	P 21	26203	26782002007120000	3390	1752	-	-	446.000,00	-	-	-	-	-	446.000,00
05/03/2024	P 21	26203	26782002007090000	4490	1754	-	-	1.178.730,60	-	-	-	-	-	1.178.730,60
04/04/2024	P 29	26203	26782002007120000	3390	1752	-	-	1.105.000,00	-	-	-	-	-	1.105.000,00
05/04/2024	P 29	26203	26782002007090000	4490	1754	-	-	3.296.023,75	-	-	-	-	-	3.296.023,75
05/04/2024	P 29	26203	26782002007070000	4490	1754	-	-	34.685.037,72	-	-	-	-	-	34.685.037,72
08/04/2024	P 29	26203	26782002007000000	4490	1500	-	-	10.865.696,91	-	-	-	-	-	10.865.696,91
08/04/2024	P 29	26203	26782002007020000	3390	1500	-	-	2.120.806,34	-	-	-	-	-	2.120.806,34
12/04/2024	P 34	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	10.865.696,91	-	-	-	-	-	10.865.696,91
12/04/2024	P 33	26203	26782002007120000	3390	1752	-	247.224,00	-	-	-	-	-	-	247.224,00
24/04/2024	P 38	26203	26122003608380000	4490	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
25/04/2024	P 38	26203	26782002007020000	3390	1500	-	-	1.276.323,94	-	-	-	-	-	1.276.323,94
03/06/2024	P 58	26203	26782002007020000	3390	1500	-	-	215.675,38	-	-	-	-	-	215.675,38
03/06/2024	P 57	26203	26782002007120000	3390	1752	-	4.210.637,81	-	-	-	-	-	-	4.210.637,81
03/06/2024	P 58	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	1.307.999,84	-	-	-	-	-	1.307.999,84
07/06/2024	P 58	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	10.822.966,42	-	-	-	-	-	10.822.966,42
16/07/2024	P 83	26203	26782002007120000	3390	1500	-	-	230.000,00	-	-	-	-	-	230.000,00
16/07/2024	P 83	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	243.880,37	-	-	-	-	-	243.880,37
16/07/2024	P 83	26203	26782002006920000	4490	1500	-	-	9.756.119,63	-	-	-	-	-	9.756.119,63
16/07/2024	P 83	26203	26782002007040000	4490	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
24/07/2024	P 86	26203	26782002007070000	4490	2706	-	-	-	1.499.760,00	-	-	-	-	1.499.760,00
02/08/2024	P 92	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	11.000.000,00	-	-	-	-	-	11.000.000,00
05/08/2024	P 94	26203	26782002007120000	3390	1752	-	4.630.429,00	-	-	-	-	-	-	4.630.429,00
19/09/2024	P 114	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	16.800.000,00	-	-	-	-	-	16.800.000,00
26/09/2024	P 117	26203	26782002006920000	4490	1500	-	-	3.825.379,06	-	-	-	-	-	3.825.379,06
26/09/2024	P 117	26203	26782002007000000	3390	1500	-	-	291.049,16	-	-	-	-	-	291.049,16
13/11/2024	P 154	26203	26122003608390000	3190	1500	-	-	660.000,00	-	-	-	-	-	660.000,00
06/12/2024	P 191	26203	26782002006920000	4490	2500	-	-	-	142.245,94	-	-	-	-	142.245,94
06/12/2024	P 191	26203	26782002007080000	4490	2500	-	-	-	1.354.826,13	-	-	-	-	1.354.826,13
06/12/2024	P 191	26203	26782002007000000	3390	2500	-	-	-	22.911.494,41	-	-	-	-	22.911.494,41
06/12/2024	P 191	26203	26782002007020000	3390	2500	-	-	-	675.039,94	-	-	-	-	675.039,94
06/12/2024	P 191	26203	26782002007040000	4490	2500	-	-	-	2.038.867,20	-	-	-	-	2.038.867,20
06/12/2024	P 191	26203	26782002007070000	4490	2500	-	-	-	11.861.560,15	-	-	-	-	11.861.560,15
13/12/2024	P 201	26203	26122003608380000	3390	1752	-	100.603,34	-	-	-	-	-	-	100.603,34
13/12/2024	P 201	26203	26782002007160000	4490	1752	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
13/12/2024	P 201	26203	26122002007130000	3390	1752	-	147.843,68	-	-	-	-	-	-	147.843,68
13/12/2024	P 201	26203	26782002007120000	3390	1752	-	2.123.324,50	-	-	-	-	-	-	2.123.324,50
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	11.760.062,33	134.064.770,30	40.483.793,77	-	-	-	-	186.308.626,40

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

262030 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
26203 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA ROD. DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	26203	26782002007070000	4490	1500	1.290.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.290.000,00
04/03/2024	P 21	26203	26122002007140000	4490	1753	37.144,13	-	-	-	-	-	-	-	37.144,13
05/03/2024	P 21	26203	26122002007130000	3390	1752	146.000,00	-	-	-	-	-	-	-	146.000,00
05/03/2024	P 21	26203	26122002007140000	4490	1752	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
05/03/2024	P 21	26203	26782002006920000	4490	1754	12.593.970,74	-	-	-	-	-	-	-	12.593.970,74
05/03/2024	P 21	26203	26782002007000000	3390	1752	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
04/04/2024	P 29	26203	26122002007130000	3390	1752	802.000,00	-	-	-	-	-	-	-	802.000,00
04/04/2024	P 29	26203	26122002007140000	4490	1752	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
04/04/2024	P 29	26203	26122003608380000	3390	1752	99.000,00	-	-	-	-	-	-	-	99.000,00
04/04/2024	P 29	26203	26782002007160000	4490	1752	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
05/04/2024	P 29	26203	26782002006920000	4490	1754	37.981.061,47	-	-	-	-	-	-	-	37.981.061,47
08/04/2024	P 29	26203	26782002007070000	4490	1500	7.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000,00
08/04/2024	P 29	26203	26782002007090000	4490	1500	5.986.503,25	-	-	-	-	-	-	-	5.986.503,25
12/04/2024	P 34	26203	26782002007000000	4490	1500	10.865.696,91	-	-	-	-	-	-	-	10.865.696,91
03/06/2024	P 58	26203	26782002007060000	4490	1500	1.523.675,22	-	-	-	-	-	-	-	1.523.675,22
16/07/2024	P 83	26203	26451002007150000	4490	1500	530.000,00	-	-	-	-	-	-	-	530.000,00
13/11/2024	P 154	26203	26122003608390000	3390	1500	660.000,00	-	-	-	-	-	-	-	660.000,00
19/12/2024	P 217	26203	26122002007130000	3390	1500	142.893,59	-	-	-	-	-	-	-	142.893,59
19/12/2024	P 217	26203	26122002007140000	4490	1500	22.112,49	-	-	-	-	-	-	-	22.112,49
19/12/2024	P 217	26203	26122003608380000	3390	1500	90.582,33	-	-	-	-	-	-	-	90.582,33
19/12/2024	P 217	26203	26122003608380000	4490	1500	114.967,61	-	-	-	-	-	-	-	114.967,61
19/12/2024	P 217	26203	26122003608380613	4490	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/12/2024	P 217	26203	26122003608390000	3390	1500	288.319,98	-	-	-	-	-	-	-	288.319,98
19/12/2024	P 217	26203	26451002007150000	4490	1500	1.929.071,27	-	-	-	-	-	-	-	1.929.071,27
19/12/2024	P 217	26203	26543002006990000	3390	1500	498.085,46	-	-	-	-	-	-	-	498.085,46
19/12/2024	P 217	26203	26782002006920000	4490	1500	8.230,52	-	-	-	-	-	-	-	8.230,52
19/12/2024	P 217	26203	26782002007000000	3390	1500	257.357,69	-	-	-	-	-	-	-	257.357,69
19/12/2024	P 217	26203	26782002007020000	3390	1500	4.440,90	-	-	-	-	-	-	-	4.440,90
19/12/2024	P 217	26203	26782002007040000	4490	1500	24.942,68	-	-	-	-	-	-	-	24.942,68
19/12/2024	P 217	26203	26782002007050000	3390	1500	141.940,76	-	-	-	-	-	-	-	141.940,76
19/12/2024	P 217	26203	26782002007060000	4490	1500	2.238.723,23	-	-	-	-	-	-	-	2.238.723,23
19/12/2024	P 217	26203	26782002007070000	4490	1500	1.500.388,84	-	-	-	-	-	-	-	1.500.388,84
19/12/2024	P 217	26203	26782002007090000	4490	1500	1.931.447,75	-	-	-	-	-	-	-	1.931.447,75
19/12/2024	P 217	26203	26782002007100000	4490	1500	1.823,28	-	-	-	-	-	-	-	1.823,28
19/12/2024	P 217	26203	26782002007120000	3390	1500	74.671,62	-	-	-	-	-	-	-	74.671,62
19/12/2024	P 217	26203	26782002007120000	3391	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
19/12/2024	P 217	26203	26782002007160000	4490	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						91.519.051,72	-	-	-	-	-	-	-	91.519.051,72

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

263010 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
26301 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/07/2024	P 77	26301	16846004201370000	3390	1500	-	-	4.084.000,00	-	-	-	-	-	4.084.000,00
05/09/2024	P 112	26301	16846004201370000	3390	1500	-	-	8.166.668,00	-	-	-	-	-	8.166.668,00
25/09/2024	P 117	26301	16122003601000000	3390	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
25/09/2024	P 117	26301	16122003601000000	3191	1500	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
25/09/2024	P 117	26301	16846004201370000	3390	1500	-	-	899.788,72	-	-	-	-	-	899.788,72
25/09/2024	P 117	26301	16126003600950000	3390	1500	-	-	365.000,00	-	-	-	-	-	365.000,00
25/09/2024	P 117	26301	16846004201090000	3390	1500	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
25/09/2024	P 117	26301	16122003600930000	3390	1500	-	-	1.240.446,16	-	-	-	-	-	1.240.446,16
25/09/2024	P 117	26301	16122003601000000	3350	1500	-	-	158.711,01	-	-	-	-	-	158.711,01
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	14.996.613,89	-	-	-	-	-	14.996.613,89

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

263010 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
26301 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
21/11/2024	P 168	26301	16122003601000000	3190	1500	890.000,00	-	-	-	-	-	-	-	890.000,00
22/11/2024	P 168	26301	16122003601000000	3190	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.290.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.290.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

274010 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO
27401 - FUNDO ESPECIAL DE DES. CULTURAL E ARTÍSTICO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/02/2024	P 08	27401	13392001607240000	3390	2715	-	-	-	24.101.290,79	-	-	-	-	24.101.290,79
02/02/2024	P 08	27401	13392001607240000	3390	2719	-	-	-	23.388.063,00	-	-	-	-	23.388.063,00
07/02/2024	P 08	27401	13392001607260000	3390	2716	-	-	-	8.658.381,34	-	-	-	-	8.658.381,34
04/03/2024	P 21	27401	13392001607260000	3390	2719	-	-	23.388.063,00	-	-	-	-	-	23.388.063,00
04/03/2024	P 21	27401	13392001607260000	3390	2715	-	-	24.101.290,79	-	-	-	-	-	24.101.290,79
17/10/2024	P 142	27401	13392001607260000	3390	2715	-	-	-	1.132.493,24	-	-	-	-	1.132.493,24
17/10/2024	P 142	27401	13392001607260000	3390	2716	-	-	-	406.847,85	-	-	-	-	406.847,85
22/11/2024	P 160	27401	13392001607260000	3390	1715	-	1.595.433,30	-	-	-	-	-	-	1.595.433,30
22/11/2024	P 160	27401	13392001607260000	3390	1716	-	553.514,35	-	-	-	-	-	-	553.514,35
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	2.148.947,65	47.489.353,79	57.687.076,22	-	-	-	-	107.325.377,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

274010 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO
27401 - FUNDO ESPECIAL DE DES. CULTURAL E ARTÍSTICO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
04/03/2024	P 21	27401	13392001607240000	3390	2715	24.101.290,79	-	-	-	-	-	-	-	24.101.290,79
04/03/2024	P 21	27401	13392001607240000	3390	2719	23.388.063,00	-	-	-	-	-	-	-	23.388.063,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						47.489.353,79	-	-	-	-	-	-	-	47.489.353,79

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

281010 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	28101	03122004101200000	3390	1500	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
19/08/2024	P 100	28101	03122004101200000	3190	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122004101190000	3390	1500	-	-	575.300,00	-	-	-	-	-	575.300,00
05/11/2024	P 143	28101	03122004101190000	3390	1500	-	-	210.461,00	-	-	-	-	-	210.461,00
05/11/2024	P 143	28101	03122004101200000	3191	1500	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
13/11/2024	P 154	28101	03122004101200000	3190	1500	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	280.000,00
29/11/2024	P 174	28101	03122004101190000	3390	1500	-	-	304.470,80	-	-	-	-	-	304.470,80
03/12/2024	P 177	28101	03122004101190000	3390	1500	-	-	21.402,55	-	-	-	-	-	21.402,55
03/12/2024	P 177	28101	03122004101200000	3190	1500	-	-	19.900,00	-	-	-	-	-	19.900,00
05/12/2024	P 181	28101	03122004101200000	3190	1500	-	-	21.000,00	-	-	-	-	-	21.000,00
18/12/2024	P 205	28101	03122004101200000	3190	1500	-	-	23.532,26	-	-	-	-	-	23.532,26
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	4.856.066,61	-	-	-	-	-	4.856.066,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

281010 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	28101	03122004101190000	3390	1500	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122000801290000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122000801290000	3391	1500	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122000804070000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122000804070000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122004101250000	3390	1500	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03122004101610000	4490	1500	377.000,00	-	-	-	-	-	-	-	377.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03126004101230000	3390	1500	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03131004101210000	3390	1500	3.300,00	-	-	-	-	-	-	-	3.300,00
10/10/2024	P 129	28101	03244000801260000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
10/10/2024	P 129	28101	03244000801260000	4490	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
05/11/2024	P 143	28101	03122000801300000	4490	1500	37.430,00	-	-	-	-	-	-	-	37.430,00
05/11/2024	P 143	28101	03122000801320000	4490	1500	4.031,00	-	-	-	-	-	-	-	4.031,00
05/11/2024	P 143	28101	03122004101190000	4490	1500	105.000,00	-	-	-	-	-	-	-	105.000,00
05/11/2024	P 143	28101	03122004206840000	3191	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
05/11/2024	P 143	28101	03126004101230000	4490	1500	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	51.000,00
05/11/2024	P 143	28101	03131004101210000	3390	1500	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
05/11/2024	P 143	28101	03244000801260000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	28101	03122004101200000	3390	1500	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
29/11/2024	P 174	28101	03122004101200000	3190	1500	222.820,80	-	-	-	-	-	-	-	222.820,80
29/11/2024	P 174	28101	03122004101200000	3191	1500	81.650,00	-	-	-	-	-	-	-	81.650,00
03/12/2024	P 177	28101	03122004101190000	4490	1500	21.402,55	-	-	-	-	-	-	-	21.402,55
03/12/2024	P 177	28101	03122004206840000	3191	1500	19.900,00	-	-	-	-	-	-	-	19.900,00
05/12/2024	P 181	28101	03122004101190000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
05/12/2024	P 181	28101	03122004101190000	4490	1500	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
18/12/2024	P 205	28101	03122004101190000	3390	1500	23.532,26	-	-	-	-	-	-	-	23.532,26
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.856.066,61	-	-	-	-	-	-	-	3.856.066,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

284010 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO
28401 - FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/02/2024	P 09	28401	03128004100830000	3390	1759	-	-	34.000,00	-	-	-	-	-	34.000,00
05/03/2024	P 21	28401	03122004100820000	4490	1759	-	-	53.000,00	-	-	-	-	-	53.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	87.000,00	-	-	-	-	-	87.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

284010 - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO
28401 - FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/02/2024	P 09	28401	03122004100810000	3390	1759	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
05/03/2024	P 21	28401	03122004100860000	4490	1759	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-	53.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						87.000,00	-	-	-	-	-	-	-	87.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

322010 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
32201 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
08/05/2024	P 45	32201	18122003606300000	3390	1799	-	-	19.000,00	-	-	-	-	-	19.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18126003606390000	3390	1799	-	-	1.004.000,00	-	-	-	-	-	1.004.000,00
09/05/2024	P 45	32201	18126003606390000	4490	1799	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
11/07/2024	P 78	32201	18122003606300000	3390	2799	-	-	-	550.000,00	-	-	-	-	550.000,00
13/08/2024	P 98	32201	18122003606360000	3390	1799	-	-	85.000,00	-	-	-	-	-	85.000,00
04/09/2024	P 103	32201	18122003606300000	3391	1799	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18122003606360000	3190	1799	-	-	1.030.000,00	-	-	-	-	-	1.030.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18122003606360000	3191	1799	-	-	70.000,00	-	-	-	-	-	70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	2.508.000,00	550.000,00	-	-	-	-	3.058.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

322010 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
32201 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
08/05/2024	P 45	32201	18122004408540000	3390	1799	199.000,00	-	-	-	-	-	-	-	199.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18541003606320000	3390	1799	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18541004408520000	3390	1799	299.000,00	-	-	-	-	-	-	-	299.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18542004408510000	3390	1799	49.000,00	-	-	-	-	-	-	-	49.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18542004408530000	3390	1799	79.000,00	-	-	-	-	-	-	-	79.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18542004408550000	3390	1799	148.000,00	-	-	-	-	-	-	-	148.000,00
08/05/2024	P 45	32201	18542004408550000	4490	1799	49.000,00	-	-	-	-	-	-	-	49.000,00
09/05/2024	P 45	32201	18542004408550000	4490	1799	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
13/08/2024	P 98	32201	18126003606390000	3390	1799	85.000,00	-	-	-	-	-	-	-	85.000,00
04/09/2024	P 103	32201	18126003606390000	3390	1799	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18122003606300000	3390	1799	164.000,00	-	-	-	-	-	-	-	164.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18126003606390000	3390	1799	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18541003606320000	3390	1799	332.000,00	-	-	-	-	-	-	-	332.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18541003606320000	4490	1799	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18541004408520000	3390	1799	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18542004408510000	3390	1799	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
06/11/2024	P 143	32201	18846004206410000	3390	1799	99.000,00	-	-	-	-	-	-	-	99.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						2.508.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.508.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	32402	18541004404770000	3190	1500	-	-	28.800,00	-	-	-	-	-	28.800,00
05/04/2024	P 29	32402	18544004406070000	3390	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
06/05/2024	P 41	32402	18545004408570000	3360	1749	-	-	59.900,00	-	-	-	-	-	59.900,00
12/07/2024	P 85	32402	18541004405020000	4490	1500	-	-	380.000,00	-	-	-	-	-	380.000,00
12/07/2024	P 81	32402	18544004408600000	3390	1500	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
12/07/2024	P 81	32402	18545004408590000	3390	1500	-	-	380.000,00	-	-	-	-	-	380.000,00
22/07/2024	P 85	32402	18544004408600000	4490	1500	-	-	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00
22/07/2024	P 85	32402	18544004408600000	3390	1500	-	-	40.090,00	-	-	-	-	-	40.090,00
23/07/2024	P 85	32402	18544004405430000	3190	1500	-	-	280.352,40	-	-	-	-	-	280.352,40
23/07/2024	P 85	32402	18544004405430000	4490	1500	-	-	168.768,28	-	-	-	-	-	168.768,28
23/07/2024	P 85	32402	18544004405430000	3390	1500	-	-	626.023,48	-	-	-	-	-	626.023,48
05/08/2024	P 92	32402	18544004405880000	3390	1749	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18126004405370000	3390	1500	-	-	2.037.000,00	-	-	-	-	-	2.037.000,00
06/08/2024	P 92	32402	18544004408620000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18541004405190000	3390	1500	-	-	830.000,00	-	-	-	-	-	830.000,00
10/09/2024	P 112	32402	18544004408620000	3390	1500	-	-	358.000,00	-	-	-	-	-	358.000,00
01/10/2024	P 124	32402	18541004405020000	4490	1500	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
17/10/2024	P 137	32402	18544004408620000	3390	1500	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	160.000,00
04/11/2024	P 143	32402	18544004408620000	3390	1749	-	-	14.000,00	-	-	-	-	-	14.000,00
04/11/2024	P 143	32402	18541004604750000	3390	1500	-	-	110.000,00	-	-	-	-	-	110.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18126004405370000	4490	1749	-	-	180.000,00	-	-	-	-	-	180.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004408610000	3390	1720	-	-	1.251.663,31	-	-	-	-	-	1.251.663,31
13/11/2024	P 154	32402	18544004408610000	3390	1500	-	-	1.648.336,69	-	-	-	-	-	1.648.336,69
13/11/2024	P 154	32402	18544004408620000	3390	1500	-	-	418.663,31	-	-	-	-	-	418.663,31
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	12.898.597,47	-	-	-	-	-	12.898.597,47

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	32402	18544004408620000	3390	1500	28.800,00	-	-	-	-	-	-	-	28.800,00
05/04/2024	P 29	32402	18544004408620000	3390	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
06/05/2024	P 41	32402	18544004405430000	3390	1749	59.900,00	-	-	-	-	-	-	-	59.900,00
12/07/2024	P 81	32402	18125004405000000	3390	1500	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
12/07/2024	P 81	32402	18544004408620000	3390	1500	380.000,00	-	-	-	-	-	-	-	380.000,00
12/07/2024	P 85	32402	18544004408620000	4490	1500	380.000,00	-	-	-	-	-	-	-	380.000,00
22/07/2024	P 85	32402	18544004408620000	3390	1500	40.090,00	-	-	-	-	-	-	-	40.090,00
22/07/2024	P 85	32402	18544004408620000	4490	1500	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
23/07/2024	P 85	32402	18541004406600000	3350	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
23/07/2024	P 85	32402	18541004406600000	4490	1500	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
23/07/2024	P 85	32402	18544004408620000	4490	1500	275.144,16	-	-	-	-	-	-	-	275.144,16
05/08/2024	P 92	32402	18126004405370000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18541004405180000	4490	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18544004405880000	4490	1749	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18544004405910000	3390	1500	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-	230.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18544004408610000	3390	1500	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18544004408620000	3390	1500	137.000,00	-	-	-	-	-	-	-	137.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18545004408580000	3390	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/08/2024	P 92	32402	18545004408580000	4490	1500	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
06/08/2024	P 92	32402	18541004405190000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18541004404700000	3390	1500	195.000,00	-	-	-	-	-	-	-	195.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18541004406600000	4450	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18541004604750000	3390	1500	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18541004605070000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
05/09/2024	P 107	32402	18544004405440000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
10/09/2024	P 112	32402	18541004404810000	3390	1500	23.000,00	-	-	-	-	-	-	-	23.000,00
10/09/2024	P 112	32402	18541004405180000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
10/09/2024	P 112	32402	18544004408620000	4490	1500	205.000,00	-	-	-	-	-	-	-	205.000,00
10/09/2024	P 112	32402	18545004408590000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 124	32402	18544004406070000	3390	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
17/10/2024	P 137	32402	18126004405370000	3390	1500	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
04/11/2024	P 143	32402	18126004405370000	3390	1500	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
04/11/2024	P 143	32402	18545004408580000	3390	1749	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18126004405370000	3390	1500	2.067.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.067.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18126004405370000	3390	1720	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18541004404700000	3390	1720	145.000,00	-	-	-	-	-	-	-	145.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18541004405020000	3390	1720	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18541004405190000	3390	1720	114.588,31	-	-	-	-	-	-	-	114.588,31
13/11/2024	P 154	32402	18542004405400000	3390	1749	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004405430000	3390	1749	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004405430000	4490	1749	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004405440000	3390	1720	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004405950000	3390	1749	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004406070000	3390	1720	108.000,00	-	-	-	-	-	-	-	108.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004406070000	3390	1749	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004408610000	3390	1749	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004408620000	3390	1720	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18544004408620000	3390	1749	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18545004408570000	3390	1720	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
13/11/2024	P 154	32402	18545004408570000	3390	1749	59.900,00	-	-	-	-	-	-	-	59.900,00
13/11/2024	P 154	32402	18545004408580000	3390	1720	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18545004408580000	3390	1749	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
13/11/2024	P 154	32402	18545004408590000	3390	1720	184.075,00	-	-	-	-	-	-	-	184.075,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						12.898.597,47	-	-	-	-	-	-	-	12.898.597,47

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

331010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	33101	23695000205010000	3350	1500	-	-	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
07/02/2024	P 08	33101	23695000205620000	4490	2700	-	-	-	29.566,47	-	-	-	-	29.566,47
07/02/2024	P 08	33101	23695000205620000	4490	2500	-	-	-	48,14	-	-	-	-	48,14
01/03/2024	P 27	33101	23695000205620000	4490	2700	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
10/04/2024	P 34	33101	23695000204880000	3350	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/07/2024	P 77	33101	23695000205620000	4490	1500	-	-	1.918.618,92	-	-	-	-	-	1.918.618,92
26/08/2024	P 102	33101	23695000205040000	3390	1500	-	-	681.125,00	-	-	-	-	-	681.125,00
06/09/2024	P 107	33101	23695000205490000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
13/11/2024	P 152	33101	23695000205450000	3390	2700	-	-	-	2.285,00	-	-	-	-	2.285,00
13/11/2024	P 152	33101	23695000205620000	4490	2700	-	-	-	232.041,46	-	-	-	-	232.041,46
13/11/2024	P 152	33101	23695000205450000	3390	2500	-	-	-	2,55	-	-	-	-	2,55
13/11/2024	P 152	33101	23695000205620000	3390	2700	-	-	-	403.867,92	-	-	-	-	403.867,92
21/11/2024	P 168	33101	23122003605720000	3190	1500	-	-	330.000,00	-	-	-	-	-	330.000,00
27/11/2024	P 167	33101	23695000205040000	3390	2706	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
06/12/2024	P 191	33101	23695000205450000	3350	2500	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23695000204880000	3390	1500	-	-	508.000,00	-	-	-	-	-	508.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	4.155.743,92	4.767.811,54	-	-	-	-	8.923.555,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

331010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
01/02/2024	P 06	33101	23695003605710000	3390	1500	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-	18.000,00
10/04/2024	P 34	33101	23695000205620000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
07/05/2024	P 41	33101	23695000205620000	3340	1500	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
26/08/2024	P 102	33101	23695000204880000	3390	1500	400.750,00	-	-	-	-	-	-	-	400.750,00
26/08/2024	P 102	33101	23695000205450000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
26/08/2024	P 102	33101	23695000205620000	3390	1500	180.375,00	-	-	-	-	-	-	-	180.375,00
06/09/2024	P 107	33101	23695000204880000	3390	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
06/09/2024	P 107	33101	23695000205450000	3390	1500	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23122003605720000	3390	1500	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-	24.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23126003605740000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23695000204920000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23695000205010000	3390	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23695000205040000	3390	1500	197.755,20	-	-	-	-	-	-	-	197.755,20
19/12/2024	P 210	33101	23695000205450000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/12/2024	P 210	33101	23695000205490000	3390	1500	127.250,23	-	-	-	-	-	-	-	127.250,23
19/12/2024	P 210	33101	23695003605710000	3390	1500	55.398,05	-	-	-	-	-	-	-	55.398,05
19/12/2024	P 210	33101	23695003605770000	3390	1500	3.596,52	-	-	-	-	-	-	-	3.596,52
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						3.107.125,00	-	-	-	-	-	-	-	3.107.125,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	35101	18541004605060000	3190	1799	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
24/01/2024	P 06	35101	18541004405110000	3390	1500	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
24/01/2024	P 06	35101	18541004406040000	3190	1799	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
24/01/2024	P 06	35101	18541004405110000	3390	1799	-	-	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
24/01/2024	P 06	35101	18541004405090000	3390	1799	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
05/03/2024	P 21	35101	18542004604610000	4450	1500	-	-	42.000,00	-	-	-	-	-	42.000,00
05/03/2024	P 21	35101	18541004405090000	3390	1749	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
05/04/2024	P 29	35101	18541004405090000	3390	1799	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
06/05/2024	P 40	35101	18542004604560000	3390	2706	-	-	-	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
06/05/2024	P 41	35101	18541004605060000	3190	1799	-	-	4.600,00	-	-	-	-	-	4.600,00
09/05/2024	P 45	35101	18541004405090000	3190	1500	-	-	76.800,00	-	-	-	-	-	76.800,00
06/06/2024	P 58	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	274.000,00	-	-	-	-	-	274.000,00
12/07/2024	P 81	35101	18541004408910000	3390	1700	-	-	1.900.000,00	-	-	-	-	-	1.900.000,00
22/07/2024	P 87	35101	18541004605060000	3390	1799	-	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
23/07/2024	P 85	35101	18541004405100000	4490	1749	-	-	110.000,00	-	-	-	-	-	110.000,00
23/07/2024	P 85	35101	18541004405100000	4490	1799	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
02/08/2024	P 93	35101	18541004406040000	3390	2799	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
05/08/2024	P 92	35101	18542004604560000	4440	1500	-	-	7.000,00	-	-	-	-	-	7.000,00
03/09/2024	P 103	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
04/09/2024	P 103	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	35.000,00	-	-	-	-	-	35.000,00
06/09/2024	P 107	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18126003604330000	4490	1500	-	-	8.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
10/09/2024	P 111	35101	18541004405100000	3390	1799	-	800.000,00	-	-	-	-	-	-	800.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
08/11/2024	P 152	35101	18541004408910000	4490	2700	-	-	-	747.427,00	-	-	-	-	747.427,00
08/11/2024	P 152	35101	18541004408910000	4490	2704	-	-	-	230.973,00	-	-	-	-	230.973,00
11/11/2024	P 152	35101	18541004408910000	3390	2704	-	-	-	56.685,29	-	-	-	-	56.685,29
11/11/2024	P 152	35101	18541004408910000	3390	2700	-	-	-	1.077.020,68	-	-	-	-	1.077.020,68
13/11/2024	P 154	35101	18544004405890000	3390	1500	-	-	2.200,00	-	-	-	-	-	2.200,00
13/11/2024	P 154	35101	18122003604320000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	1.150.000,00	2.885.800,00	4.212.105,97	-	-	-	-	8.247.905,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
24/01/2024	P 06	35101	18122003604320000	3390	1500	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
24/01/2024	P 06	35101	18541004405100000	3390	1799	34.200,00	-	-	-	-	-	-	-	34.200,00
05/03/2024	P 21	35101	18542004604610000	3390	1500	42.000,00	-	-	-	-	-	-	-	42.000,00
05/03/2024	P 21	35101	18544004405890000	3390	1749	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
05/04/2024	P 29	35101	18541004405100000	3390	1799	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
06/05/2024	P 41	35101	18541004605060000	3390	1799	4.600,00	-	-	-	-	-	-	-	4.600,00
09/05/2024	P 45	35101	18131004404990000	3390	1500	76.800,00	-	-	-	-	-	-	-	76.800,00
06/06/2024	P 58	35101	18126003604330000	3390	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
06/06/2024	P 58	35101	18131004404990000	3390	1500	64.000,00	-	-	-	-	-	-	-	64.000,00
06/06/2024	P 58	35101	18541004406040000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
06/06/2024	P 58	35101	18544004405960000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
06/06/2024	P 58	35101	18544004406050000	3390	1500	125.000,00	-	-	-	-	-	-	-	125.000,00
23/07/2024	P 85	35101	18541004405100000	3390	1749	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
23/07/2024	P 85	35101	18541004405100000	3390	1799	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
05/08/2024	P 92	35101	18542004604560000	3390	1500	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
03/09/2024	P 103	35101	18131004404990000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
04/09/2024	P 103	35101	18541004404720000	3390	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
04/09/2024	P 103	35101	18542004604590000	3390	1500	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
06/09/2024	P 107	35101	18541004406040000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
09/09/2024	P 107	35101	18541004408910000	3350	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18126003604330000	3390	1500	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18541004406040000	3390	1500	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18542004604550000	3390	1500	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
10/09/2024	P 112	35101	18542004604590000	3390	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
13/11/2024	P 154	35101	18541004406040000	3390	1500	22.200,00	-	-	-	-	-	-	-	22.200,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						1.000.800,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
17/04/2024	P 34	36101	04126003608460000	3390	1500	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
01/07/2024	P 97	36101	04126003608460000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
12/09/2024	P 112	36101	04124000506010000	3390	1500	-	-	19.400,00	-	-	-	-	-	19.400,00
12/09/2024	P 112	36101	04122003608440000	3390	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
13/11/2024	P 154	36101	04122003608440000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
13/11/2024	P 154	36101	04124000506010000	3390	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	999.400,00	-	-	-	-	-	999.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
12/09/2024	P 112	36101	04122003608450000	3191	1500	49.400,00	-	-	-	-	-	-	-	49.400,00
13/11/2024	P 154	36101	04122003608450000	3191	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						99.400,00	-	-	-	-	-	-	-	99.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	37201	09122003608700000	3190	1500	-	-	8.446.000,00	-	-	-	-	-	8.446.000,00
07/02/2024	P 09	37201	09122003608700000	3390	1500	-	-	84.650,00	-	-	-	-	-	84.650,00
08/05/2024	P 45	37201	09122003608700000	3190	1500	-	-	970.000,00	-	-	-	-	-	970.000,00
09/05/2024	P 45	37201	09122003608700000	3190	1500	-	-	7.500.000,00	-	-	-	-	-	7.500.000,00
28/05/2024	P 51	37201	09122003608690000	3390	1802	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
10/06/2024	P 57	37201	09126003608710000	3390	1802	-	262.000,00	-	-	-	-	-	-	262.000,00
10/06/2024	P 57	37201	09122003608690000	3390	1802	-	3.919.000,00	-	-	-	-	-	-	3.919.000,00
10/06/2024	P 57	37201	09126003200490000	3390	1802	-	319.000,00	-	-	-	-	-	-	319.000,00
05/08/2024	P 92	37202	09274003608720000	3190	1500	-	-	92.000.000,00	-	-	-	-	-	92.000.000,00
04/09/2024	P 103	37202	09274003608720000	3390	1803	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
04/09/2024	P 103	37202	09274003608730000	3390	1803	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
17/09/2024	P 114	37201	09122003608700000	3190	1500	-	-	12.635.242,70	-	-	-	-	-	12.635.242,70
03/10/2024	P 124	37201	09122003608690000	4490	1802	-	-	110.000,00	-	-	-	-	-	110.000,00
03/10/2024	P 124	37201	09122003608700000	3190	1802	-	-	660.000,00	-	-	-	-	-	660.000,00
03/10/2024	P 124	37202	09274003608730000	3190	1803	-	-	1.600.000,00	-	-	-	-	-	1.600.000,00
11/11/2024	P 154	37201	09126003608710000	3390	1802	-	-	14.100,00	-	-	-	-	-	14.100,00
13/11/2024	P 154	37201	09122003608690000	3390	1802	-	-	345.000,00	-	-	-	-	-	345.000,00
03/12/2024	P 177	37201	09122003608700000	3190	1802	-	-	581.000,00	-	-	-	-	-	581.000,00
03/12/2024	P 177	37201	09122003608700000	3390	1802	-	-	17.000,00	-	-	-	-	-	17.000,00
03/12/2024	P 177	37201	09122003608700000	3191	1802	-	-	102.000,00	-	-	-	-	-	102.000,00
04/12/2024	P 183	37202	09274003608730000	3191	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
04/12/2024	P 183	37202	09274003608720000	3190	1500	-	-	19.686.000,00	-	-	-	-	-	19.686.000,00
04/12/2024	P 183	37202	09274003608720000	3191	1500	-	-	520.000,00	-	-	-	-	-	520.000,00
05/12/2024	P 181	37202	09274003608730000	3190	1803	-	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-	1.300.000,00
09/12/2024	P 187	37201	09122003608690000	3390	1899	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
19/12/2024	P 217	37202	09274003608720000	3191	1500	-	-	1.792.000,00	-	-	-	-	-	1.792.000,00
19/12/2024	P 213	37202	09274003608720000	3190	1501	-	12.550.000,00	-	-	-	-	-	-	12.550.000,00
19/12/2024	P 217	37202	09274003608720000	3190	1500	-	-	12.708.000,00	-	-	-	-	-	12.708.000,00
19/12/2024	P 213	37202	09274003608720000	3190	1803	-	2.355.000,00	-	-	-	-	-	-	2.355.000,00
19/12/2024	P 213	37202	09274003608730000	3190	1803	-	1.145.000,00	-	-	-	-	-	-	1.145.000,00
20/12/2024	P 221	37202	09274003608730000	3191	1500	-	-	97.104,45	-	-	-	-	-	97.104,45
20/12/2024	P 221	37202	09274003608720000	3190	1500	-	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	20.750.000,00	165.568.097,15	-	-	-	-	-	186.318.097,15

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	37202	09274003608720000	3190	1500	6.797.000,00	-	-	-	-	-	-	-	6.797.000,00
02/01/2024	P 04	37202	09274003608730000	3190	1500	687.000,00	-	-	-	-	-	-	-	687.000,00
07/02/2024	P 09	37202	09274003608720000	3190	1500	68.000,00	-	-	-	-	-	-	-	68.000,00
07/02/2024	P 09	37202	09274003608730000	3190	1500	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
28/05/2024	P 51	37201	09126003200490000	3390	1802	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
05/08/2024	P 92	37202	09274003608730000	3190	1500	92.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	92.000.000,00
04/09/2024	P 103	37202	09274003608720000	3190	1803	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
04/09/2024	P 103	37202	09274003608730000	3190	1803	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
03/10/2024	P 124	37201	09122003608690000	3390	1802	660.000,00	-	-	-	-	-	-	-	660.000,00
03/10/2024	P 124	37201	09126003608710000	4490	1802	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
03/10/2024	P 124	37202	09274003608720000	3190	1803	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
11/11/2024	P 154	37201	09126003200490000	3390	1802	14.100,00	-	-	-	-	-	-	-	14.100,00
13/11/2024	P 154	37201	09122003608690000	4490	1802	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00
13/11/2024	P 154	37201	09126003200490000	3390	1802	143.000,00	-	-	-	-	-	-	-	143.000,00
13/11/2024	P 154	37201	09128003200480000	3390	1802	22.000,00	-	-	-	-	-	-	-	22.000,00
05/12/2024	P 181	37202	09274003608720000	3190	1803	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00
19/12/2024	P 217	37202	09274003608730000	3190	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
20/12/2024	P 221	37202	09274003608720000	3191	1500	97.104,45	-	-	-	-	-	-	-	97.104,45
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						107.935.204,45	-	-	-	-	-	-	-	107.935.204,45

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
20/05/2024	P 48	37401	09272003607360000	3190	2704	-	-	-	1.348.913,00	-	-	-	-	1.348.913,00
07/06/2024	P 58	37401	28846004207390000	3391	1801	-	-	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
11/11/2024	P 154	37401	09272003607360000	3390	1801	-	-	3.714.969,60	-	-	-	-	-	3.714.969,60
03/12/2024	P 177	37401	28846004207390000	3391	1801	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
04/12/2024	P 183	37401	09272003607360000	3190	1500	-	-	12.300.000,00	-	-	-	-	-	12.300.000,00
20/12/2024	P 222	37401	09272003607410000	3390	1801	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
20/12/2024	P 215	37401	09272003607360000	3190	1500	-	-	18.000.000,00	-	-	-	-	-	18.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	39.514.969,60	1.348.913,00	-	-	-	-	40.863.882,60

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/01/2024	P 04	37401	09272003607360000	3190	1500	962.000,00	-	-	-	-	-	-	-	962.000,00
07/02/2024	P 09	37401	09272003607360000	3190	1500	9.650,00	-	-	-	-	-	-	-	9.650,00
08/05/2024	P 45	37401	09272003607360000	3190	1500	970.000,00	-	-	-	-	-	-	-	970.000,00
09/05/2024	P 45	37401	09272003607360000	3190	1500	7.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.500.000,00
07/06/2024	P 58	37401	09272003607400000	3320	1801	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
07/06/2024	P 58	37401	09272003607400000	3390	1801	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
11/11/2024	P 154	37401	09272003607360000	3190	1756	3.714.969,60	-	-	-	-	-	-	-	3.714.969,60
03/12/2024	P 177	37401	09272003607360000	3190	1756	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
03/12/2024	P 177	37401	09272003607400000	3390	1801	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
20/12/2024	P 222	37401	09272003607360000	3190	1801	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						19.356.619,60	-	-	-	-	-	-	-	19.356.619,60

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
27/02/2024	DEC 601	38101	27813004708950000	3350 1500	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES					-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
02/05/2024	P 41	38101	27813004706880000	4490	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
03/05/2024	P 41	38101	27811004708120000	3350	1500	-	-	3.120.692,00	-	-	-	-	-	3.120.692,00
07/06/2024	P 56	38101	27813004706880000	4490	2700	-	-	-	170.371,31	-	-	-	-	170.371,31
07/06/2024	P 56	38101	27811004708790000	3390	2749	-	-	-	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
07/06/2024	P 56	38101	27811004708120000	3350	2749	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
07/06/2024	P 56	38101	27811004708120000	3390	2749	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
10/06/2024	P 58	38101	27813004706880000	3390	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
17/06/2024	P 64	38101	27813004706880000	3350	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
25/06/2024	P 70	38101	27122003608100000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
25/06/2024	P 70	38101	27811004708120000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
25/06/2024	P 70	38101	27131004706980000	3390	1500	-	-	279.145,35	-	-	-	-	-	279.145,35
25/06/2024	P 70	38101	27122003608000000	3390	1500	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
09/08/2024	P 99	38101	27811004708120000	3350	2749	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
09/08/2024	P 98	38101	27811004708120000	3350	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
09/08/2024	P 98	38101	27122003608100000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
09/08/2024	P 98	38101	27122003608000000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
09/08/2024	P 98	38101	27131004706980000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
03/10/2024	P 124	38101	27122003608100000	3390	1500	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
03/10/2024	P 124	38101	27131004706980000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
03/10/2024	P 124	38101	27122003608000000	3390	1500	-	-	550.000,00	-	-	-	-	-	550.000,00
17/10/2024	P 137	38101	27813004706880000	4450	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
17/10/2024	P 138	38101	27813004706880000	4450	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
21/10/2024	P 138	38101	27813004706880000	4450	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
23/10/2024	P 138	38101	27131004706980000	3390	1500	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
23/10/2024	P 138	38101	27122003608000000	3390	1500	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	850.000,00
23/10/2024	P 138	38101	27122003608100000	3390	1500	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27122003608100000	3390	1500	-	-	490.000,00	-	-	-	-	-	490.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708120000	4490	2749	-	-	461.262,00	-	-	-	-	-	461.262,00
13/11/2024	P 154	38101	27131004706980000	3390	1500	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27122003608000000	3390	1500	-	-	585.000,00	-	-	-	-	-	585.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708120000	4490	1749	-	-	297.566,75	-	-	-	-	-	297.566,75
18/11/2024	P 155	38101	27813004706880000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
21/11/2024	P 159	38101	27813004706880000	3390	1500	-	-	18.220,80	-	-	-	-	-	18.220,80
10/12/2024	P 190	38101	27813004706880000	3350	1500	-	-	290.000,00	-	-	-	-	-	290.000,00
12/12/2024	P 194	38101	27813004706880000	3350	1500	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
19/12/2024	P 207	38101	27122003608110000	3190	1500	-	-	286.818,15	-	-	-	-	-	286.818,15
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	12.178.705,05	1.140.371,31	-	-	-	-	13.319.076,36

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
27/02/2024	DEC 601	38101	27812004708810000	3390	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
10/04/2024	P 34	38101	27811004708120000	3350	1500	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
02/05/2024	P 41	38101	27811004708120000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
03/05/2024	P 41	38101	27131004706980000	3390	1500	3.120.692,00	-	-	-	-	-	-	-	3.120.692,00
17/06/2024	P 64	38101	27811004708120000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
19/06/2024	P 64	38101	27813004706880000	3350	1500	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
10/07/2024	P 79	38101	27813004706880000	3350	1500	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
10/07/2024	P 79	38101	27813004706880243	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
09/08/2024	P 98	38101	27812004706800000	4490	1500	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
09/09/2024	P 107	38101	27813004706880000	3350	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
09/09/2024	P 107	38101	27813004706880000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
03/10/2024	P 124	38101	27813004708950000	3350	1500	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
21/10/2024	P 138	38101	27813004706880000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
07/11/2024	P 146	38101	27811004708120000	4490	1500	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708120000	3350	1500	675.000,00	-	-	-	-	-	-	-	675.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708120000	3350	2749	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708120000	3390	2749	181.262,00	-	-	-	-	-	-	-	181.262,00
13/11/2024	P 154	38101	27811004708790000	3390	1749	297.566,75	-	-	-	-	-	-	-	297.566,75
13/11/2024	P 154	38101	27811004708790000	3390	2749	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27812004708810000	3390	1500	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
13/11/2024	P 154	38101	27813004706880000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
21/11/2024	P 159	38101	27813004706880000	4490	1500	18.220,80	-	-	-	-	-	-	-	18.220,80
26/11/2024	P 163	38101	27122003608110000	3190	1500	242.000,00	-	-	-	-	-	-	-	242.000,00
27/11/2024	P 168	38101	27122003608110000	3190	1500	1.040.414,00	-	-	-	-	-	-	-	1.040.414,00
27/11/2024	P 168	38101	27122003608110000	3191	1500	19.586,00	-	-	-	-	-	-	-	19.586,00
27/11/2024	P 168	38101	27813004706880000	3350	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
28/11/2024	P 168	38101	27122003608110000	3190	1500	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00
29/11/2024	P 170	38101	27813004706880000	3350	1500	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
12/12/2024	P 194	38101	27813004706880000	4450	1500	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
13/12/2024	P 196	38101	27812004706800000	4490	1500	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
16/12/2024	P 202	38101	27122003608100000	3390	1500	280.870,53	-	-	-	-	-	-	-	280.870,53
16/12/2024	P 202	38101	27126004706940000	4490	1500	41.678,34	-	-	-	-	-	-	-	41.678,34
16/12/2024	P 202	38101	27811004706770000	4490	1500	794.950,06	-	-	-	-	-	-	-	794.950,06
16/12/2024	P 202	38101	27811004708120000	3390	1500	1.082.501,07	-	-	-	-	-	-	-	1.082.501,07
18/12/2024	P 205	38101	27122003608000000	3390	1500	85.880,43	-	-	-	-	-	-	-	85.880,43
18/12/2024	P 205	38101	27122003608000000	4490	1500	82.017,49	-	-	-	-	-	-	-	82.017,49
18/12/2024	P 205	38101	27122003608100000	3390	1500	123,14	-	-	-	-	-	-	-	123,14
18/12/2024	P 205	38101	27122003608110000	3190	1500	301.487,45	-	-	-	-	-	-	-	301.487,45
18/12/2024	P 205	38101	27126004706940000	3390	1500	174.984,60	-	-	-	-	-	-	-	174.984,60
18/12/2024	P 205	38101	27126004706940000	4490	1500	225.622,78	-	-	-	-	-	-	-	225.622,78
18/12/2024	P 205	38101	27131004706980000	3390	1500	129.884,11	-	-	-	-	-	-	-	129.884,11
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						15.489.741,55	-	-	-	-	-	-	-	15.489.741,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

401010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
14/05/2024	P 45	40101	11122003608210000	3190	1500	-	-	2.300.000,00	-	-	-	-	-	2.300.000,00
14/05/2024	P 45	40101	11122003608210000	3191	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
10/06/2024	P 60	40101	11333000108200000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
21/11/2024	P 168	40101	11122003608210000	3190	1500	-	-	503.000,00	-	-	-	-	-	503.000,00
21/11/2024	P 168	40101	11122003608210000	3191	1500	-	-	57.000,00	-	-	-	-	-	57.000,00
19/12/2024	P 212	40101	11122003608210000	3190	1500	-	-	26.188,73	-	-	-	-	-	26.188,73
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.286.188,73	-	-	-	-	-	3.286.188,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

401010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
19/12/2024	P 212	40101	11122003608220000	3390	1500	24.923,73	-	-	-	-	-	-	-	24.923,73
19/12/2024	P 212	40101	11122003608220000	4490	1500	1.265,00	-	-	-	-	-	-	-	1.265,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						26.188,73	-	-	-	-	-	-	-	26.188,73

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
18/03/2024	DEC 634	41101	08122003609060000	3190	1500	-	-	1.977.000,00	-	-	-	-	-	1.977.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08122003609060000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08422001208960000	4490	1665	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001209010000	3390	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001209020000	3390	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001208970000	3390	1500	-	-	790.000,00	-	-	-	-	-	790.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08122003609040000	3390	1500	-	-	290.000,00	-	-	-	-	-	290.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001209050000	3390	1500	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08122003609060000	3191	1500	-	-	303.000,00	-	-	-	-	-	303.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08122001208990000	3390	1500	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08122003609030000	3390	1500	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001209000000	3390	1500	-	-	692.000,00	-	-	-	-	-	692.000,00
18/03/2024	DEC 634	41101	08244001208980000	3390	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS / FONTES						-	-	4.602.000,00	-	-	-	-	-	4.602.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
00001 - GESTÃO TESOURO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
25/04/2024	P 38	41101	08122003609040000	3390	1500	-	-	430.000,00	-	-	-	-	-	430.000,00
14/05/2024	P 45	41101	08122003609060000	3191	1500	-	-	38.714,00	-	-	-	-	-	38.714,00
14/05/2024	P 45	41101	08122003609060000	3190	1501	-	-	999.452,00	-	-	-	-	-	999.452,00
14/05/2024	P 45	41101	08122003609040000	3390	1500	-	-	1.482.741,36	-	-	-	-	-	1.482.741,36
05/07/2024	P 84	41101	08122003609040000	4490	1500	-	-	290.000,00	-	-	-	-	-	290.000,00
05/07/2024	P 77	41101	08122003609030000	4490	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
11/07/2024	P 79	41101	08244001209020000	4450	1500	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
07/08/2024	P 92	41101	08122003609030000	4490	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
07/08/2024	P 92	41101	08244001208970000	4450	1500	-	-	25.375,00	-	-	-	-	-	25.375,00
04/09/2024	P 112	41101	08122003609060000	3190	1500	-	-	34.000,00	-	-	-	-	-	34.000,00
07/11/2024	P 154	41101	08122003609060000	3191	1500	-	-	10.880,00	-	-	-	-	-	10.880,00
07/11/2024	P 154	41101	08122003609060000	3390	1500	-	-	902,00	-	-	-	-	-	902,00
07/11/2024	P 154	41101	08122003609060000	3190	1500	-	-	107.176,75	-	-	-	-	-	107.176,75
13/11/2024	P 154	41101	08422001208960000	4440	1500	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
28/11/2024	P 171	41101	08422001208960000	4490	2665	-	-	-	691.232,06	-	-	-	-	691.232,06
20/12/2024	P 210	41101	08122003609060000	3191	1500	-	-	4.500,00	-	-	-	-	-	4.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	-	3.653.741,11	691.232,06	-	-	-	-	4.344.973,17

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

411010 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
25/04/2024	P 38	41101	08244001208970000	3390	1500	330.000,00	-	-	-	-	-	-	-	330.000,00
25/04/2024	P 38	41101	08244001209000000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
05/07/2024	P 77	41101	08122003609030000	3390	1500	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
05/07/2024	P 84	41101	08122003609040000	3390	1500	290.000,00	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00
07/11/2024	P 154	41101	08122003609040000	3390	1500	118.958,75	-	-	-	-	-	-	-	118.958,75
13/11/2024	P 154	41101	08122003609040000	4490	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
16/12/2024	P 202	41101	08122001208990000	3390	1500	35.350,00	-	-	-	-	-	-	-	35.350,00
16/12/2024	P 202	41101	08122003609030000	3390	1500	11.068,00	-	-	-	-	-	-	-	11.068,00
16/12/2024	P 202	41101	08122003609040000	3390	1500	648.953,59	-	-	-	-	-	-	-	648.953,59
16/12/2024	P 202	41101	08244001208970000	3390	1500	97.871,92	-	-	-	-	-	-	-	97.871,92
16/12/2024	P 202	41101	08244001208980000	3390	1500	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
16/12/2024	P 202	41101	08244001209000000	3390	1500	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00
16/12/2024	P 202	41101	08244001209020000	3390	1500	24.756,49	-	-	-	-	-	-	-	24.756,49
16/12/2024	P 202	41101	08244001209050000	3390	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19/12/2024	P 217	41101	08244001208970000	3390	1500	17.584,00	-	-	-	-	-	-	-	17.584,00
19/12/2024	P 217	41101	08244001209000000	3350	1500	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19/12/2024	P 217	41101	08244001209000000	3390	1500	262.416,00	-	-	-	-	-	-	-	262.416,00
19/12/2024	P 217	41101	08422001208960000	4440	1500	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00
20/12/2024	P 210	41101	08244001209000000	3390	1500	4.500,00	-	-	-	-	-	-	-	4.500,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						2.516.458,75	-	-	-	-	-	-	-	2.516.458,75

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

909990 - RESERVA DE CONTINGENCIA
00001 - GESTÃO TESOURO

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
25/04/2024	P 38	90999	99999999908470000	9999	1500	168.830,23	-	-	-	-	-	-	-	168.830,23
15/05/2024	P 45	90999	99999999908470000	9999	1500	11.570.746,00	-	-	-	-	-	-	-	11.570.746,00
28/05/2024	P 51	90999	99999999908470000	9999	1500	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00
03/06/2024	DEC 723	90999	99999999908470000	9999	1500	885.550,73	-	-	-	-	-	-	-	885.550,73
07/06/2024	P 58	90999	99999999908470000	9999	1500	23.822.966,42	-	-	-	-	-	-	-	23.822.966,42
17/06/2024	P 64	90999	99999999908470000	9999	1500	1.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.150.000,00
25/06/2024	P 70	90999	99999999908470000	9999	1500	1.679.145,35	-	-	-	-	-	-	-	1.679.145,35
27/06/2024	P 71	90999	99999999908470000	9999	1500	22.466.388,03	-	-	-	-	-	-	-	22.466.388,03
01/07/2024	P 77	90999	99999999908470000	9999	1500	4.912.852,62	-	-	-	-	-	-	-	4.912.852,62
01/07/2024	P 97	90999	99999999908470000	9999	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
02/07/2024	P 77	90999	99999999908470000	9999	1500	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
03/07/2024	P 77	90999	99999999908470000	9999	1500	3.932.102,97	-	-	-	-	-	-	-	3.932.102,97
04/07/2024	P 77	90999	99999999908470000	9999	1500	4.084.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.084.000,00
10/07/2024	P 77	90999	99999999908470000	9999	1500	1.290.835,70	-	-	-	-	-	-	-	1.290.835,70
11/07/2024	P 79	90999	99999999908470000	9999	1500	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
16/07/2024	P 83	90999	99999999908470000	9999	1500	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00
31/07/2024	P 89	90999	99999999908470000	9999	1500	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000,00
02/08/2024	P 92	90999	99999999908470000	9999	1500	11.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000.000,00
09/08/2024	P 98	90999	99999999908470000	9999	1500	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
19/08/2024	P 100	90999	99999999908470000	9999	1500	1.074.400,00	-	-	-	-	-	-	-	1.074.400,00
22/08/2024	P 100	90999	99999999908470000	9999	1500	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
23/08/2024	P 102	90999	99999999908470000	9999	1500	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
04/09/2024	P 103	90999	99999999908470000	9999	1500	341.000,00	-	-	-	-	-	-	-	341.000,00
04/09/2024	P 112	90999	99999999908470000	9999	1500	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
25/09/2024	P 117	90999	99999999908470000	9999	1500	532.000,00	-	-	-	-	-	-	-	532.000,00
06/11/2024	P 143	90999	99999999908470000	9999	1500	67.333,33	-	-	-	-	-	-	-	67.333,33
12/11/2024	P 154	90999	99999999908470000	9999	1500	1.740.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.740.000,00
13/11/2024	P 154	90999	99999999908470000	9999	1500	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
22/11/2024	P 162	90999	99999999908470000	9999	1500	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						128.652.151,38	-	-	-	-	-	-	-	128.652.151,38

CRÉDITO SUPLEMENTAR:	-	1.143.118.670,37	1.745.906.906,26	790.533.579,32	-	-	-	-	3.679.559.155,95
CRÉDITO ESPECIAL:	-	-	20.814.630,73	135.000.000,00	-	-	-	-	155.814.630,73
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	1.766.721.536,99	-	-	-	-	-	-	-	(1.766.721.536,99)
TOTAL DAS ALTERAÇÕES:									2.068.652.249,69

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VJGW-7QJT-HKFO-YHP2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:16:55 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:14:31 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.338.196.301,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.651.474.432,09
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.780.840.245,74
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.489.326.297,98
3.1.90.01.01	INATIVO PESSOAL CIVIL	1.665.724.166,71
3.1.90.01.02	INATIVO PESSOAL CIVIL ALESE	39.129.644,77
3.1.90.01.03	INATIVO PESSOAL CIVIL TCE	65.154.525,93
3.1.90.01.04	INATIVO PESSOAL CIVIL TJ	111.202.260,73
3.1.90.01.05	INATIVO PESSOAL CIVIL MPSE	30.756.882,96
3.1.90.01.06	13º SALÁRIO INATIVO CIVIL	139.323.019,10
3.1.90.01.07	13º SALÁRIO INATIVO ALESE	3.204.337,06
3.1.90.01.08	13º SALÁRIO INATIVO TCE	5.441.331,71
3.1.90.01.09	13º SALÁRIO INATIVO TJ	6.542.092,58
3.1.90.01.10	13º SALÁRIO INATIVO MPSE	2.557.971,53
3.1.90.01.11	13º SALÁRIO RESERVA PM	28.850.165,10
3.1.90.01.12	13º SALÁRIO REFORMA PM	2.799.254,03
3.1.90.01.13	PROVENTOS RESERVA PM	337.117.855,65
3.1.90.01.14	PROVENTOS REFORMA PM	32.823.961,42
3.1.90.01.15	INATIVO PESSOAL CIVIL DPE	17.260.916,30
3.1.90.01.16	13º SALÁRIO INATIVO DPE	1.437.912,40
3.1.90.03.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	545.517.250,84
3.1.90.03.01	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	263.527.034,30
3.1.90.03.02	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	154.703.122,36
3.1.90.03.03	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	21.959.023,50
3.1.90.03.04	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	13.074.609,73
3.1.90.03.07	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	4.027.447,71
3.1.90.03.09	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	7.175.993,84
3.1.90.03.10	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	12.761.497,77
3.1.90.03.11	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	48.749.964,15
3.1.90.03.12	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	12.453.121,97
3.1.90.03.14	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	594.125,88
3.1.90.03.15	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	1.066.640,18
3.1.90.03.16	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	4.035.724,74
3.1.90.03.17	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	1.050.048,14
3.1.90.03.18	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	338.896,57
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	508.736.400,16
3.1.90.04.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	383.668.869,44
3.1.90.04.04	INSS	58.134.008,64
3.1.90.04.05	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	33.490.371,09
3.1.90.04.07	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	3.453.571,51
3.1.90.04.14	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	4.279.618,68
3.1.90.04.15	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	25.698.460,80
3.1.90.04.90	OUTRAS CONTRATACÕES POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.394.705,36
3.1.90.07.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.394.705,36
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.918.921.383,90
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PESSOAL CIVIL	1.493.850.694,81
3.1.90.11.03	SUBSIDIO PESSOAL CIVIL	368.846.288,91
3.1.90.11.04	CARGO EM COMISSÃO SEM VINCULO	28.909.802,70
3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES PESSOA CIVIL	29.319.478,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.90.11.06	CARGO EM COMISSÃO COM VINCULO	19.131.402,88
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA PESSOAL CIVIL	30.208.802,97
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO PESSOAL CIVIL	7.522.536,04
3.1.90.11.09	FÉRIAS RECEBIDAS E NÃO GOZADAS RGPS	871.901,10
3.1.90.11.11	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	76.630.862,78
3.1.90.11.13	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE	87.035.715,23
3.1.90.11.14	GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	1.783.137,14
3.1.90.11.15	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18.456.501,75
3.1.90.11.16	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	41.470.421,19
3.1.90.11.17	TRIENIOS	97.146.198,87
3.1.90.11.18	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	4.344.554,52
3.1.90.11.19	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	80.516.101,59
3.1.90.11.20	GRATIFICAÇÃO DE REGENCIA DE CLASSE	10.140,96
3.1.90.11.21	ADICIONAL DE COMPLEMENTO	722.691,33
3.1.90.11.22	13º SALÁRIO PESSOAL VINCULADO AO RPPS	169.955.037,58
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO	28.452.774,16
3.1.90.11.27	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.175.015,10
3.1.90.11.29	ADICIONAL DE FÉRIAS	57.035.349,20
3.1.90.11.30	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.696.707,07
3.1.90.11.32	ABONOS CONCEDIDOS NA FORMA DA LEI	81.612.098,40
3.1.90.11.33	ADICIONAL NOTURNO E PLANTÃO NOTURNO	10.719.897,95
3.1.90.11.35	REMUNERAÇÃO DECORRENTE DE LICENÇAS PREVISTAS EM LEI	770.962,43
3.1.90.11.36	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	21.419.356,09
3.1.90.11.39	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO REQUISITADOS CLT	31.194.136,79
3.1.90.11.42	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	74.692,85
3.1.90.11.45	TRIENIOS CLT	5.693.561,69
3.1.90.11.47	13º SALÁRIO PESSOAL VINCULADO AO RGPS (INSS)	9.699.753,44
3.1.90.11.48	LICENÇA PRÊMIO	4.816.307,97
3.1.90.11.51	REQUISITADOS CLT	2.973.799,19
3.1.90.11.55	VENCIMENTOS CLT E REQUISITADOS - RGPS	85.073.811,13
3.1.90.11.58	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE FUNCIONAL	3.251.112,52
3.1.90.11.59	OUTRAS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PREVISTA EM LEI	766.280,48
3.1.90.11.90	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	12.756.028,91
3.1.90.11.91	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	7.467,21
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	722.382.537,32
3.1.90.12.01	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	53.020,14
3.1.90.12.06	SOLDO / SUBSÍDIO PM	587.155.216,35
3.1.90.12.07	13º SALÁRIO - PM	57.732.302,81
3.1.90.12.08	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - PM	140.259,02
3.1.90.12.11	VANTAGENS ATRASADAS - PM	2.144.855,00
3.1.90.12.12	PERICULOSIDADE - PM	25.252.682,06
3.1.90.12.13	ADICIONAL DE FÉRIAS - PM	17.282.243,62
3.1.90.12.14	OUTRAS GRATIFICAÇÕES - PM	11.338.326,51
3.1.90.12.18	LICENÇA ESPECIAL INDENIZADA - PM	11.101.435,28
3.1.90.12.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS - PM	297.101,60
3.1.90.12.60	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO - PM	6.461.555,14
3.1.90.12.90	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PM	3.423.539,79
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.949.842,19
3.1.90.13.01	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - FGTS	10.771.431,31
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS EMPREGRADOR	146.657.455,71

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.90.13.05	OBRIG.PATRONAL P/OUTROS ORGÃOS DE PREV.- PESSOAL REQUISITADO	446.687,59
3.1.90.13.06	OBRIG.PATRONAL P/OUTROS ORGÃOS DE PREV. - PESSOAL REQUISITADO ESTADO	1.589,23
3.1.90.13.09	MULTA SOBRE OBRIGACOES PATRONAIS - RGPS	5.916,15
3.1.90.13.10	JUROS SOBRE OBRIGACOES PATRONAIS - RGPS	378,11
3.1.90.13.79	OBRIG.PATRONAL P/OUTROS ORGAOS DE PREVIDENCIA RGPS PESSOAL	622.982,37
3.1.90.13.80	OUTRAS OBRIGACOES RESULTANTES DA FOLHA PGTO.	1.459.764,37
3.1.90.13.90	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	8.983.637,35
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	174.841.502,16
3.1.90.16.03	ADICIONAL POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DE TRABALHO	26.021.997,04
3.1.90.16.05	ADICIONAL DE TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO PESSOAL ABRANGIDOS PELO	975.574,85
3.1.90.16.06	JETONS	6.912.093,92
3.1.90.16.07	HORA EXTRA	7.523.652,14
3.1.90.16.15	BÔNUS DE EFICIÊNCIA/ARRECADAÇÃO DO SERVIDOR	0,01
3.1.90.16.61	REMUNERAÇÃO HORAS - AULA/ATIVIDADES	89.080,00
3.1.90.16.90	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	133.319.104,20
3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	74.352.497,85
3.1.90.17.90	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PM	74.352.497,85
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	57.664.784,27
3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL	52.756.809,70
3.1.90.91.03	SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANS. JULG. ATIVO CIVIL	182.834,92
3.1.90.91.04	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO CIVIL RPPS	2.534.276,94
3.1.90.91.06	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO CIVIL RGPS	2.058.033,48
3.1.90.91.14	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	33.039,49
3.1.90.91.17	SENTENÇA JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42.634,36
3.1.90.91.24	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	15.572,04
3.1.90.91.34	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO MILITAR	40.249,25
3.1.90.91.43	SENTENÇA JUDICIAL - RESERVA MILITAR	1.334,09
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.073.025,51
3.1.90.92.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	74.710,93
3.1.90.92.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.742,74
3.1.90.92.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.217.498,84
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	993.277,68
3.1.90.92.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	111.004,73
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.578.806,62
3.1.90.92.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	186.123,92
3.1.90.92.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	5.350,00
3.1.90.92.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.058,67
3.1.90.92.94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	6.360.126,95
3.1.90.92.96	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	1.520.324,43
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	96.480.519,72
3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	93.755.092,08
3.1.90.94.02	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO MILITAR	2.031.037,56
3.1.90.94.17	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	397.571,69
3.1.90.94.90	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	296.818,39
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	8.199.498,48
3.1.90.96.01	PESSOAL REQUISITADO - OUTROS ENTES E ESTATAIS INDEPENDENTES	8.199.498,48
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	870.634.186,35
3.1.91.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.524.319,96
3.1.91.04.01	IPESAUDE PATRONAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.524.319,96
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	866.458.923,64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.91.13.01	FINANPREV PATRONAL - EXECUTIVO ATIVO CIVIL	363.271.832,73
3.1.91.13.05	IPESAUDE PATRONAL	65.316.715,46
3.1.91.13.06	IPES SAUDE PATRONAL - PESSOAL MILITAR	22.801.960,20
3.1.91.13.07	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	83.191.334,66
3.1.91.13.08	FINANPREV INATIVOS - PESSOAL CIVIL	95.668.861,02
3.1.91.13.10	IPES SAUDE INATIVOS - PESSOAL MILITAR	23.800.948,05
3.1.91.13.11	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	9.744.821,71
3.1.91.13.14	FINANPREV - PENSIONISTAS - CIVIL	33.150.011,66
3.1.91.13.15	MULTAS - FINANPREV PATRONAL EXECUTIVO	22.104,23
3.1.91.13.17	JUROS - FINANPREV PATRONAL EXECUTIVO	1.591,28
3.1.91.13.26	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	10.006.165,03
3.1.91.13.27	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	32.955.479,96
3.1.91.13.28	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	99.096.289,74
3.1.91.13.29	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	15.545.743,96
3.1.91.13.30	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	11.885.063,95
3.1.91.13.31	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	-
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.934,39
3.1.91.92.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.131,73
3.1.91.92.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	20.802,66
3.1.91.92.99	ITEM GENÉRICO PARA EMPENHO FOLHA - DEA - OP INTRA	6.000,00
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.555.008,36
3.1.91.96.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.555.008,36
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247.676.104,20
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	247.676.104,20
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	235.367.243,71
3.2.90.21.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	182.964.267,57
3.2.90.21.02	JUROS DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA	52.402.976,14
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.308.860,49
3.2.90.22.01	OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS DA DIV. INTERNA CONTRATADA	10.865.600,71
3.2.90.22.02	OUTROS ENCARGOS DA DIV.EXTERNA CONTRATADA	1.443.259,78
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.439.045.764,78
3.3.20.00.00	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.696.000,00
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.696.000,00
3.3.20.41.02	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS CONTRIB. A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS UNIÃO	2.696.000,00
3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	174.120.221,87
3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	164.015.700,77
3.3.40.41.05	TRANSF.AOS MUNICIPIOS DECORRENTES DE CONVENIO	51.322.993,31
3.3.40.41.07	TRANSFERENCIA A FUNDOS MUNICIPAIS	109.066.207,46
3.3.40.41.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.626.500,00
3.3.40.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.104.521,10
3.3.40.92.41	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	10.104.521,10
3.3.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	19.585.169,60
3.3.41.41.00	CONTRIBUIÇÕES	19.585.169,60
3.3.41.41.07	TRANSFERENCIA A FUNDOS MUNICIPAIS	19.585.169,60
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	165.369.580,06
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	164.958.809,94
3.3.50.41.01	INSTIT. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	32.468.283,15
3.3.50.41.04	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO	44.815.172,16
3.3.50.41.05	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO	2.357.682,71
3.3.50.41.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	4.132.475,02

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.50.41.15	TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIACÕES	81.185.196,90
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	407.752,25
3.3.50.43.01	INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL	407.752,25
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.017,87
3.3.50.92.41	CONTRIBUIÇÕES	3.017,87
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	6.316.565,18
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	6.316.565,18
3.3.60.45.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	6.316.565,18
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.171.388,33
3.3.71.70.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	1.171.388,33
3.3.71.70.01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	1.171.388,33
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.050.297.082,45
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.748.278,11
3.3.90.08.01	AUXÍLIO FUNERAL CIVIL	450.726,39
3.3.90.08.02	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	676.354,17
3.3.90.08.04	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	20.418,48
3.3.90.08.05	AUXÍLIO CRECHE OU ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	988.634,45
3.3.90.08.07	AUXILIO - EDUCACAO	1.271.582,59
3.3.90.08.08	AUXÍLIO SAÚDE	20.732.603,07
3.3.90.08.11	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO MILITAR	50.249,61
3.3.90.08.12	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO MILITAR	264.804,23
3.3.90.08.49	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	81.406,44
3.3.90.08.80	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.211.498,68
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	13.413.865,07
3.3.90.14.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL DENTRO DO ESTADO	3.408.434,40
3.3.90.14.02	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL FORA DO ESTADO/NO PAÍS	9.259.634,70
3.3.90.14.16	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL NO EXTERIOR	745.795,97
3.3.90.15.00	DIÁRIAS-MILITAR	1.552.192,33
3.3.90.15.01	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR DENTRO DO ESTADO	257.809,63
3.3.90.15.02	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR FORA DO ESTADO/NO PAÍS	1.268.345,50
3.3.90.15.16	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR NO EXTERIOR	26.037,20
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.717.361,51
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DENTRO DO ESTADO	7.717.361,51
3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.087.160,46
3.3.90.20.01	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.087.160,46
3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	50.287,46
3.3.90.27.03	ENCARGOS PELA HONRA DE SEGUROS	46.322,31
3.3.90.27.06	ENCARGOS PELA HONRA DO FCVS	17,94
3.3.90.27.08	ENCARGOS PELA HONRA DE MULTAS DE TRÂNSITO - UNIÃO	3.947,21
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.228.654,23
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - CONSUMO IMEDIATO	2.332.389,95
3.3.90.30.03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES - CONSUMO	122.602,59
3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - CONSUMO IMEDIATO	5.544.860,58
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNICOES - CONSUMO IMEDIATO	815.395,30
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	943.062,52
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	58.035.656,94
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	37.990.956,92
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	269.011,09
3.3.90.30.11	MATERIAL QUIMICO	146.072,50
3.3.90.30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	16.399,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.30.13	MATERIAL DE CACA E PESCA	5.390,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	807.719,80
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - CONSUMO IMEDIATO	458.937,13
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.867.490,01
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.070.351,43
3.3.90.30.18	MATERIAL E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	488.402,11
3.3.90.30.19	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	444.399,63
3.3.90.30.20	MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	1.642.796,71
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	472.536,64
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	5.020.737,60
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.496.024,10
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	7.190.096,71
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.772.716,54
3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.170.420,17
3.3.90.30.27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	61.726,20
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.605.438,77
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	15.549,17
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.464,00
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	32.953,84
3.3.90.30.32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	3.330,00
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	3.235.999,72
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	37.119.536,14
3.3.90.30.37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	30.388,00
3.3.90.30.38	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS EM ALMOXARIFADO	23.490,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS EM ALMOXARIFADO	2.857.238,44
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLOGICO	109.886,86
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	12.525,94
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS DE POUCO VALOR E DURABILIDADE	197.359,27
3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	16.377,64
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	607.400,24
3.3.90.30.45	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	38.323,00
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	296.491,20
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	108.418,34
3.3.90.30.56	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO IMEDIATO	477.502,28
3.3.90.30.58	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	40.607,39
3.3.90.30.59	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	3.084.711,33
3.3.90.30.60	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	7.432,47
3.3.90.30.90	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	112.079,22
3.3.90.30.97	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	7.356,48
3.3.90.30.98	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	141,40
3.3.90.30.99	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	500,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	33.917.176,58
3.3.90.31.02	CONDECORAÇÕES	50.626,32
3.3.90.31.03	MEDALHAS	294.633,68
3.3.90.31.04	TROFÉUS	62.389,60
3.3.90.31.05	PRÊMIOS EM PECÚNIA	11.940.950,64
3.3.90.31.90	OUTRAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21.568.576,34
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.580.329,02
3.3.90.32.05	LIVROS DIDÁTICOS	15.275.789,55
3.3.90.32.06	MEDICAMENTOS	42.062.504,56

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.32.07	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E CORRETIVOS	1.727.022,76
3.3.90.32.08	CESTAS BÁSICAS	14.238,00
3.3.90.32.09	PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	10.341.874,34
3.3.90.32.10	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	24.485,50
3.3.90.32.80	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.134.414,31
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.722.775,02
3.3.90.33.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	9.400.714,49
3.3.90.33.03	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA O EXTERIOR	260.328,80
3.3.90.33.04	PASSAGENS PARA COLABORADORES E TÉCNICOS	247.010,79
3.3.90.33.05	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	53.232.693,61
3.3.90.33.07	PASSAGENS PARA DOAÇÃO	3.371.998,77
3.3.90.33.10	TRANSPORTE DE PESSOAS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	33.013.841,44
3.3.90.33.11	PASSAGENS AEREAS, TER., FLUV. OU MARIT. - NO PAIS	683.613,41
3.3.90.33.14	LOCAÇÃO DE VEICULO P/LOCOMOÇÃO (P. JURIDICA)	81.512.573,71
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.044.488,50
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	3.689.255,10
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	3.721.406,81
3.3.90.35.03	CONSULTORIA TÉCNICA - PESSOA FÍSICA	1.622.013,90
3.3.90.35.04	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	2.006.812,69
3.3.90.35.06	AUDITORIA CONTÁBIL - FINANCEIRA - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	274.016.701,68
3.3.90.36.01	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	3.270,00
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS FORA DO ESTADO	323.562,97
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.640.318,14
3.3.90.36.08	BOLSA VINCULADA A PROGRAMA DE GOVERNO E ESTAGIÁRIOS	44.118.470,24
3.3.90.36.09	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIA	2.377.374,00
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS	30.720,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.754.157,15
3.3.90.36.25	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.580,00
3.3.90.36.28	SELEÇÃO E TREINAMENTO / HORA AULA	341.542,62
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS	201.334.260,09
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	213.029,29
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	3.490.350,43
3.3.90.36.46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	13.700,00
3.3.90.36.48	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	155.861,48
3.3.90.36.71	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS	14.196.645,27
3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16.860,00
3.3.90.36.97	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	-
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	389.192.720,26
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	169.529.580,77
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO	79.394.075,78
3.3.90.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA	113.428.674,16
3.3.90.37.04	REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24.518.504,76
3.3.90.37.05	SERVICOS DE COPA E COZINHA	72.257,91
3.3.90.37.90	OUTRAS LOCACÕES DE MAO-DE-OBRA	2.249.626,88
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.476.221,00
3.3.90.38.06	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL - AERONAVES	3.476.221,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.411.848.896,24
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E PAGTº DE ANUIDADES OU MENSALIDADES A	991.694,63
3.3.90.39.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	22.325.321,94

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	15.000,00
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	795.155.983,53
3.3.90.39.08	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4.665.899,41
3.3.90.39.09	MANUTENÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	26.742.906,90
3.3.90.39.10	LOCACAO DE IMOVEIS	23.380.983,76
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.706.640,78
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	12.254.166,95
3.3.90.39.15	TRIBUTOS E TAXAS À CONTA DO LOCATÁRIO	69.433,54
3.3.90.39.16	REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	118.581.372,35
3.3.90.39.17	REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.259.884,07
3.3.90.39.19	REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.031.692,16
3.3.90.39.20	REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	893.707,89
3.3.90.39.21	REPARO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	75.119.157,61
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS	5.613.801,12
3.3.90.39.24	DECORAÇÃO	42.863,00
3.3.90.39.25	MULTAS E OU JUROS	89.236,71
3.3.90.39.26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.970.213,36
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO	1.413.286,33
3.3.90.39.28	SEGURO FATO GERADOR OCORRIDO	144.994,35
3.3.90.39.31	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS	71.560.178,07
3.3.90.39.32	TELEFONIA MÓVEL	42.275,91
3.3.90.39.33	DEDETIZAÇÃO/TRATAMENTO RESÍDUOS E AFINS	1.008.351,87
3.3.90.39.35	MULTAS DEDUTIVEIS	1.482,01
3.3.90.39.38	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	1.339,72
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	134.608.559,00
3.3.90.39.42	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	105.321,45
3.3.90.39.43	ENERGIA ELÉTRICA	63.314.814,17
3.3.90.39.44	ÁGUA E ESGOTO	37.984.142,69
3.3.90.39.45	GÁS	867.862,25
3.3.90.39.46	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	10.005,06
3.3.90.39.47	CORREIOS E TELÉGRAFOS	6.788.919,29
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MONITORES	10.450.427,04
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	431.215,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	794.429.664,44
3.3.90.39.51	ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	58.746,27
3.3.90.39.57	PROCESSAMENTO DE DADOS : SOFTWARES, PROD DE PROGRAMAS APLIC E	5.187,59
3.3.90.39.58	TELEFONIA FIXA	938.912,55
3.3.90.39.59	ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.160.168,69
3.3.90.39.62	ASSINATURA DE PERIÓDICOS, SEGUROS E OUTROS PAGAMENTOS ANTECIPADOS	419.671,73
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS, DE ENCADERNAÇÃO E DE EMOLDURAÇÃO	9.126.823,32
3.3.90.39.64	INTERCÂMBIO TÉCNICO E CULTURAL	500,00
3.3.90.39.65	APOIO AO ENSINO	132.778,98
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E CARTORIAIS	482.072,25
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	88.458,98
3.3.90.39.68	CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	135,80
3.3.90.39.69	SEGUROS DPVAT A APROPRIAR	443.409,28
3.3.90.39.70	CONFECCAO DE UNIFORMES,BANDEIRAS E FLAMULAS	11.947,00
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	117.419,74
3.3.90.39.73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICA	18.747.883,30
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.312.733,34

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.39.75	VALE-COMBUSTIVEL	41.709.530,02
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA / MONITORADA	4.284.180,62
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO	7.230.835,76
3.3.90.39.79	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	9.383.040,51
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	273.480,99
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.858.246,70
3.3.90.39.82	CERIMONIAL	299.530,97
3.3.90.39.83	CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	22.847,14
3.3.90.39.84	CONDOMÍNIOS	1.682.245,99
3.3.90.39.85	ENTREGA DE DOCUMENTOS E VALORES	52.644,21
3.3.90.39.86	CONFECÇÃO DE PLACAS, PLAQUETAS E CARIMBOS EM GERAL PARA SINALIZAÇÃO	16.574,70
3.3.90.39.87	CAMPANHA PUBLICITÁRIA EDUCATIVA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	113.250,87
3.3.90.39.89	CAMPANHA PUBLICITÁRIA EDUCATIVA PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO E	500,00
3.3.90.39.90	PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)	5.642.710,41
3.3.90.39.92	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)	28.031.221,87
3.3.90.39.95	REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	115.352,74
3.3.90.39.97	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	11.046,27
3.3.90.39.99	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	2.009,29
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	189.687.641,02
3.3.90.40.02	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS DE TIC	1.299.377,96
3.3.90.40.04	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	9.509.971,13
3.3.90.40.05	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	877.004,36
3.3.90.40.06	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE	1.826.892,12
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIO DA TIC	815.826,03
3.3.90.40.08	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	7.613.082,11
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	136.007.047,89
3.3.90.40.10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	265.238,26
3.3.90.40.11	DIGITALIZAÇÃO	2.236.336,47
3.3.90.40.12	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (TERCEIRIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO COM	765.215,43
3.3.90.40.14	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	195.253,00
3.3.90.40.15	TRATAMENTO DE DADOS	20.240,00
3.3.90.40.17	COMUNICAÇÃO DE DADOS	8.654.257,75
3.3.90.40.18	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	9.090.522,57
3.3.90.40.23	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	66.291,93
3.3.90.40.24	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATIVOS DE REDE	487.552,12
3.3.90.40.25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - COMPUTADORES	833.113,18
3.3.90.40.26	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	736.568,66
3.3.90.40.27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS	1.678.415,76
3.3.90.40.28	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TELEFONIA	744.826,43
3.3.90.40.29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SCANNERS	864.572,36
3.3.90.40.62	SERVIÇOS DE TIC PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	203.688,43
3.3.90.40.90	OUTROS CONGÊNERES	4.896.347,07
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.568.163,54
3.3.90.41.02	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO	1.568.163,54
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	122.481.698,84
3.3.90.46.01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EXTRA FOLHA	60.494.254,63
3.3.90.46.03	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO SERVIÇO PJ	19.379.954,78
3.3.90.46.04	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	2.703,00
3.3.90.46.05	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PAGAMENTO PELA UG	42.604.786,43
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192.422.824,53

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.47.02	TAXAS E IMPOSTOS COM UNIÃO	82.527,86
3.3.90.47.03	PASEP SOBRE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (EXCETUANDO O FPE/IPI/ICMS-	65.831.918,78
3.3.90.47.04	PASEP RETIDO SOBRE O FPE	74.805.035,34
3.3.90.47.05	EMPRESAS - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	13.473,03
3.3.90.47.06	PASEP SOBRE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	136.818,10
3.3.90.47.07	IOF	649,61
3.3.90.47.08	TAXAS E IMPOSTOS COM MUNICÍPIO	314.278,53
3.3.90.47.09	PASEP - RESSARCIMENTO DE CONTRIBUICAO	12.161.389,75
3.3.90.47.12	MULTAS S/OBRIB.TRIB.E CONTRIBUTIVAS - MUNICÍPIO	5.903.974,88
3.3.90.47.13	JUROS S/OBRIG.TRIB.E CONTRIBUTIVAS MUNICÍPIO	1.374.366,77
3.3.90.47.15	EMPRESAS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	82,07
3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS S/SERV.TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	26.663.056,61
3.3.90.47.20	EMPRESAS - IPTU	16.064,02
3.3.90.47.21	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	20,63
3.3.90.47.23	PIS - S/VENDAS DE MERCAD.E SERVICOS	147.259,79
3.3.90.47.25	PIS - S/OUTRAS RECEITAS	112.648,47
3.3.90.47.27	COFINS - S/VENDAS DE MERCAD.E SERVICOS	1.045.380,06
3.3.90.47.29	COFINS - S/OUTRAS RECEITAS	175.965,32
3.3.90.47.32	LAUDEMIO E FORO	45.996,73
3.3.90.47.35	MULTAS S/OBRIB.TRIB.E CONTRIBUTIVAS - UNIÃO	420.967,82
3.3.90.47.36	JUROS S/OBRIG.TRIB.E CONTRIBUTIVAS - UNIÃO	34.193,04
3.3.90.47.90	OUTRAS TAXAS NAO ESPECIFICADAS	3.136.757,32
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	71.430.944,57
3.3.90.48.02	AUXILIO SAÚDE A PESSOAS FÍSICAS	16.570.339,56
3.3.90.48.03	AJUDA FINANCEIRA EM PECÚNIA A PESSOAS FÍSICAS	1.475.471,41
3.3.90.48.90	OUTROS AUXILIOS FINACEIROS A PESSOAS FISICAS	53.385.133,60
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.341.555,70
3.3.90.49.01	AUXILIO - TRANSPORTE	6.341.555,70
3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	26.450.902,50
3.3.90.59.01	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	26.450.196,50
3.3.90.59.02	PENSÕES ESPECIAIS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	706,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	47.195.313,85
3.3.90.91.04	SENTENÇA JUDICIAL DE FORNECEDORES	359.837,23
3.3.90.91.09	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	46.333.366,05
3.3.90.91.29	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	502.110,57
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641.263.390,86
3.3.90.92.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.305,58
3.3.90.92.14	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.466,47
3.3.90.92.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES.	4.036,30
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.310.060,40
3.3.90.92.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.362,53
3.3.90.92.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.120.231,44
3.3.90.92.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.612.874,37
3.3.90.92.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	371.558,13
3.3.90.92.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.781.989,26
3.3.90.92.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	35.737.505,03
3.3.90.92.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	450.544.540,26
3.3.90.92.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.799.507,64
3.3.90.92.41	CONTRIBUIÇÕES	134.730,08
3.3.90.92.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	541.655,08

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.3.90.92.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.294.511,86
3.3.90.92.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.783,95
3.3.90.92.91	SENTENCAS JUDICIAIS	7.350,00
3.3.90.92.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	904.922,48
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	109.438.092,63
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES DIVERSAS TJ	8.687.907,05
3.3.90.93.04	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	1.674.763,11
3.3.90.93.08	RESSARCIMENTO DE COMBUSTIVEL	5.596,72
3.3.90.93.14	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	64.173,70
3.3.90.93.15	INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS MILITAR	4.573,83
3.3.90.93.20	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS	8.640.970,01
3.3.90.93.21	RESTITUICOES POR IMPUGNAÇÃO DE DESP.DE CONVÊNIOS	81.727,40
3.3.90.93.22	VEAP- VERBA INDENIZATÓRIA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	11.501.590,41
3.3.90.93.23	RESTITUICOES DE RECURSOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO	96.103,10
3.3.90.93.24	RESTITUICOES DE RECURSOS DE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	921.962,58
3.3.90.93.95	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	77.758.724,72
3.3.90.98.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	419.446,94
3.3.90.98.01	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	419.446,94
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	19.489.757,29
3.3.91.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.266.677,13
3.3.91.08.05	IPESAUDE PATRONAL - SERVIDOR ATIVO REGIME DE FOLHA PRÓPRIO	1.266.677,13
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.726.149,73
3.3.91.39.03	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	13.208.638,25
3.3.91.39.25	MULTAS DE TRÂNSITO	7.424,19
3.3.91.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	14.436,90
3.3.91.39.51	ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	65.822,88
3.3.91.39.65	APOIO AO ENSINO	193.580,65
3.3.91.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E CARTORIAIS	181.246,86
3.3.91.39.90	OUTROS SERV.TERC.PJ - OPER.INTRA-ORCAMENTARIA	55.000,00
3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720.467,08
3.3.91.47.01	TAXA JUCESE	35.463,38
3.3.91.47.10	TAXAS DO DETRAN (LICENCIAMENTO/TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE)	49.078,31
3.3.91.47.15	JUROS E ENCARGOS DE MORA - OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS INTRA-	34.553,88
3.3.91.47.21	EMPRESAS - IPVA	25.766,66
3.3.91.47.31	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (ADEMA)	553.848,74
3.3.91.47.90	OUTRAS TAXAS OBRIG.TRIB.E CONTRIB.-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	21.756,11
3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	27.802,39
3.3.91.91.29	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	27.802,39
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.691,36
3.3.91.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	26.504,79
3.3.91.92.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.186,57
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.714.969,60
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÃO	3.714.969,60
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.152.627.372,13
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	665.068.527,75
4.4.20.00.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	240.000,00
4.4.20.42.00	AUXÍLIOS	240.000,00
4.4.20.42.04	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	240.000,00
4.4.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	21.247.708,02
4.4.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	21.147.925,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.40.41.01	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	21.147.925,00
4.4.40.42.00	AUXÍLIOS	99.783,02
4.4.40.42.01	AUXILIOS A MUNICIPIOS	99.783,02
4.4.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	4.376.288,25
4.4.41.41.00	CONTRIBUIÇÕES	4.376.288,25
4.4.41.41.07	TRANSFERENCIA A FUNDOS MUNICIPAIS	4.376.288,25
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.036.403,12
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	14.036.403,12
4.4.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.036.403,12
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	625.168.128,36
4.4.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.081.763,43
4.4.90.20.01	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.081.763,43
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.054,44
4.4.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.115,92
4.4.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.460,00
4.4.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	39.478,52
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.654.961,40
4.4.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.268.124,90
4.4.90.39.16	REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	859.555,46
4.4.90.39.17	REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.700,00
4.4.90.39.21	REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	7.517.581,04
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.054.288,31
4.4.90.40.01	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	4.516.433,12
4.4.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5.440.695,12
4.4.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	3.067.770,07
4.4.90.40.30	MELHORIA, MANUTEÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS TIC	29.390,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.918.427,68
4.4.90.51.01	ESTUDOS E PROJETOS	5.222.660,41
4.4.90.51.02	OBRAS PÚBLICAS DE USO COMUM DO POVO	194.985.829,30
4.4.90.51.07	REFORMA (AMPLIAÇÃO DE ÁREA FÍSICA)	47.588.317,12
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	2.545.283,24
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	576.337,61
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.088.205,72
4.4.90.52.02	AERONAVES	175.237,64
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	290.526,01
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	841.603,68
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO,	8.247.660,69
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	863.368,41
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.214.336,45
4.4.90.52.14	ARMAMENTOS	26.328,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS - INCORPORADO AO ATIVO IMOBILIZADO	1.036.937,05
4.4.90.52.22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.350,00
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.819.570,10
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.159.346,60
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	411.990,00
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	567.152,31
4.4.90.52.31	EQUIPAMENTO DE EXPERIM. CIENTÍFICO, ROBÓTICA/MECATRÔNICA	7.097.491,80
4.4.90.52.32	ESTAÇÕES DE TRABALHO, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - EQUIPAMENTOS TI.	85.110,90
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.238.944,68
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.275.386,44

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.476.762,45
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	67.252,66
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	111.065,74
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	620.992,32
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	730.124,68
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	46.268.403,74
4.4.90.52.48	VEÍCULOS EM GERAL	2.413.133,00
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2.033.601,56
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.856.354,77
4.4.90.52.54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	60.055,28
4.4.90.52.56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	2.800,00
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	16.425,00
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	78.893,76
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.969.175,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	3.969.175,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	42.181.315,11
4.4.90.91.01	PRECATÓRIOS	42.181.315,11
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.126.468,20
4.4.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	1.304.499,61
4.4.90.92.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.543,55
4.4.90.92.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - IMOBILIZÁVEIS	78.180.712,33
4.4.90.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.408.265,31
4.4.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	142.447,40
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.047.469,07
4.4.90.93.01	DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	30.768.796,54
4.4.90.93.20	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	680.897,47
4.4.90.93.24	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE OUTROS INST. CONGÊNERES	5.690.445,72
4.4.90.93.25	RESTITUIÇÕES DE RECURSO À UNIÃO EXCETO CONVÊNIOS	54.681,79
4.4.90.93.95	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	4.852.647,55
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	244.373.581,33
4.5.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	54.531.126,36
4.5.60.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	51.331.126,36
4.5.60.65.01	TRANSF. PARA AUMENTO DE CAPITAL	51.331.126,36
4.5.60.92.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	3.200.000,00
4.5.60.92.65	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	3.200.000,00
4.5.90.00.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	189.842.454,97
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.057.090,00
4.5.90.61.01	AQUIS.DE IMOVEIS P/USO DA ADM.ESTADUAL - TERRENOS/GLEBAS	1.057.090,00
4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	132.522.323,00
4.5.90.64.01	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	80.275.329,96
4.5.90.64.11	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	52.246.993,04
4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	56.263.041,97
4.5.90.65.06	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - MEP	56.263.041,97
4.6.00.00.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	243.185.263,05
4.6.90.00.00	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	243.185.263,05
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.154.433,90
4.6.90.71.04	PARCELAMENTOS INSS - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	1.148.969,92
4.6.90.71.06	PARCELAMENTOS DCTF - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	189.605,41
4.6.90.71.08	PARCELAMENTOS PIS/PASEP/COFINS - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	16.784.007,38
4.6.90.71.09	PARCELAMENTOS TCU/REFIS/IR/ITR/CSLL/PGFN - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	250.903,15

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEM. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, GRUPO, MODALIDADE, ELEM. DESPESA / ITEM DE GASTO
(Anexo 04 da Lei 4.320/64)
QUADRO 04

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.6.90.71.11	PARCELAMENTOS TAXA DE OCUPAÇÃO AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	63.300,00
4.6.90.71.12	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	136.495.723,88
4.6.90.71.13	AMORTIZ. DE FINANCIAMENTOS - DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL	54.867.703,76
4.6.90.71.14	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL, LEI Nº 9.496, DE 1997.	30.354.220,40
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.328,21
4.6.90.92.71	NATUREZA DE DESPESA NÃO VIGENTE NO PERIODO	10.328,21
4.6.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.020.500,94
4.6.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA	3.020.500,94
TOTAL		15.490.823.673,20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YVDW-VNEA-FHF0-0FNR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:36:53 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:33 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	PGE - 101011
Data Elaboração:	31/12/2024

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10030002	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO SOARES CASSUNDE E OUTRO	2003	ALIMENTAR	2004	317.510,55	-	-	-	317.510,55
10034502	2.2.1.1.1.03.02	LILIA APARECIDA DE ALMEIDA	2003	ALIMENTAR	2004	38.591,72	-	-	-	38.591,72
10040302	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GILENILDE SANTOS SILVA	2003	ALIMENTAR	2004	27.851,04	-	-	-	27.851,04
20008503	2.2.1.1.1.03.02	VALDICE PINTO ALMEIDA	2003	ALIMENTAR	2004	23.516,38	-	-	-	23.516,38
10006103	2.2.3.1.1.04.02	AFONSO GOMES DA SILVA	2004	ALIMENTAR	2005	141.577,18	-	-	-	141.577,18
10004503	2.2.1.1.1.03.02	ALTAMIRO FERREIRA	2004	COMUM	2005	914.011,31	-	-	-	914.011,31
10005103	2.2.1.1.1.03.02	AMERICO DA CONCEICAO	2004	COMUM	2005	63.454,05	-	-	-	63.454,05
10007404	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCIA SOUZA ALVES	2004	ALIMENTAR	2005	23.453,77	-	-	-	23.453,77
10005704	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DANTAS VIEIRA	2004	ALIMENTAR	2005	74.986,94	-	-	-	74.986,94
10005404	2.2.3.1.1.06.02	CLENALDO GOIS DE ALMEIDA COSTA	2004	ALIMENTAR	2005	108.125,39	-	-	-	108.125,39
10002304	2.2.1.1.1.03.02	EDSON DE FIGUEIREDO SOBRINHO	2004	ALIMENTAR	2005	169.881,43	-	-	-	169.881,43
10006404	2.2.3.1.1.06.02	FATIMA MARIA RIBEIRO E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	575.427,43	-	-	-	575.427,43
10006104	2.2.3.1.1.06.02	FRANCISCO ALVES DOS REIS E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	876.849,70	-	-	-	876.849,70
10000504	2.2.3.1.1.06.02	GILMAR PALOMARES	2004	ALIMENTAR	2005	140.293,34	-	-	-	140.293,34
10000104	2.2.1.1.1.03.02	GILSON JOSE DE SANTANA E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	1.219.093,18	-	-	-	1.219.093,18
10006904	2.2.3.1.1.06.02	HELENILDE DO E.SANTO E OUTROS	2004	COMUM	2005	511.172,44	-	-	-	511.172,44
10006303	2.2.1.1.1.03.02	HELIO E.SANTOS E ORLANDO OLIVEIRA	2004	ALIMENTAR	2005	79.306,65	-	-	-	79.306,65
10003004	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	2004	ALIMENTAR	2005	1.104.012,20	-	-	-	1.104.012,20
10005304	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CAIO MENESES FEITOSA E OUTRO	2004	ALIMENTAR	2005	303.973,17	-	-	-	303.973,17
10005903	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS A.SILVA E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	215.806,47	-	-	-	215.806,47
10006204	2.2.3.1.1.06.02	JOSE EDELFRIDO LIMA	2004	ALIMENTAR	2005	951.732,99	-	-	-	951.732,99
10005303	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDGAR DOS SANTOS E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	14.167,39	-	-	-	14.167,39
10000904	2.2.1.1.1.03.02	LADISLAU PASSOS DE SANTANA	2004	ALIMENTAR	2005	30.348,83	-	-	-	30.348,83
10004603	2.2.3.1.1.04.02	LAURO TAVARES SEIXAS	2004	COMUM	2005	467.630,88	-	-	-	467.630,88
10005803	2.2.3.1.1.04.02	LUIZ MENDONCA DE JESUS E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	12.022.545,43	-	-	-	12.022.545,43
20005404	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA DE MELO SANTOS	2004	ALIMENTAR	2005	22.345,63	-	-	-	22.345,63
10005104	2.2.1.1.1.03.02	MARINHO FRANCISCO E OUTRO	2004	ALIMENTAR	2005	69.430,92	-	-	-	69.430,92
10007504	2.2.3.1.1.06.02	MARIO F.MACIEL FILHO	2004	ALIMENTAR	2005	233.117,96	-	-	-	233.117,96
10002104	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DIOGENES BRAGA DOS SANTOS	2004	ALIMENTAR	2005	59.270,53	-	-	-	59.270,53
10001204	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO A.DE OLIVEIRA E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	71.497,05	-	-	-	71.497,05
10004804	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS SABINO RIBEIRO CHAVES	2004	ALIMENTAR	2005	46.092,94	-	-	-	46.092,94
10006403	2.2.3.1.1.04.02	VALDIE MOURA DOS SANTOS E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	5.370,34	-	-	-	5.370,34
10008004	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VIANA DOS SANTOS E OUTROS	2004	ALIMENTAR	2005	59.050,46	-	-	-	59.050,46
10013604	2.2.3.1.1.06.02	ALIPIO DE ANDRADE DORTAS E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	15.400.252,58	-	-	-	15.400.252,58
10011504	2.2.3.1.1.06.02	ANA MARIA FARIAS DA CRUZ	2005	COMUM	2006	166.663,02	-	-	-	166.663,02
10011404	2.2.1.1.1.03.02	ANANIAS JOSE DOS REIS E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	1.017.237,21	-	-	-	1.017.237,21
10007505	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BALBINO S.FERREIRA E OUTR	2005	ALIMENTAR	2006	484.371,10	-	-	-	484.371,10
10009604	2.2.3.1.1.06.02	ANTONIO MURILO DE ANDRADE E OUTRO	2005	ALIMENTAR	2006	4.622.723,85	-	-	-	4.622.723,85
10008404	2.2.3.1.1.06.02	ARNALDO DA SILVA MATIAS E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	37.290,73	-	-	-	37.290,73
10010405	2.2.1.1.1.03.02	ARNULFO VIEIRA DE C.E F.R.SOBRINH	2005	ALIMENTAR	2006	43.685,85	-	-	-	43.685,85
10006404	2.2.3.1.1.06.02	CARLA SANTANA FRANCA E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	38.359,32	-	-	-	38.359,32
10003305	2.2.1.1.1.03.02	CICERO ISIDIO DA SILVA E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	611.289,45	-	-	-	611.289,45
10001505	2.2.1.1.1.03.02	CIRO BARROS DE AMORIM	2005	COMUM	2006	7.594.902,35	-	-	-	7.594.902,35
10007804	2.2.1.1.1.03.02	DIMAS GONCALVES FONTES	2005	ALIMENTAR	2006	63.129,51	-	-	-	63.129,51
10007405	2.2.1.1.1.03.02	ERONILDES DE J.MONTEIRO E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	2.396.513,54	-	-	-	2.396.513,54
10006605	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE OSVALDO TOJAL DANTAS	2005	COMUM	2006	16.204.301,31	-	-	-	16.204.301,31
10004105	2.2.1.1.1.03.02	EUGENIO CARLOS DOS SANTOS	2005	ALIMENTAR	2006	366.620,89	-	-	-	366.620,89
10010004	2.2.3.1.1.06.02	FAZENDA MATA VERDE S/A	2005	ALIMENTAR	2006	688.166,82	-	-	-	688.166,82
10001905	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BARROS	2005	ALIMENTAR	2006	112.602,65	-	-	-	112.602,65
10011305	2.2.1.1.1.03.02	GERDINILSON DOS SANTOS	2005	COMUM	2006	22.564,15	-	-	-	22.564,15
10006305	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO ZACARIAS DOS STOS E OUTRO	2005	COMUM	2006	332.245,85	-	-	-	332.245,85
10009904	2.2.3.1.1.06.02	HELENA ANDRADE DOS SANTOS	2005	ALIMENTAR	2006	173.688,38	-	-	-	173.688,38
10008304	2.2.1.1.1.03.02	JENIVALDO SILVA	2005	ALIMENTAR	2006	376.306,74	-	-	-	376.306,74
10000405	2.2.1.1.1.03.02	JOAO MIRANDA DE SOUZA E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	281.315,59	-	-	-	281.315,59
10008204	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS II E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	139.261,44	-	-	-	139.261,44
10008105	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILSON DOS SANTOS	2005	ALIMENTAR	2006	703.555,29	-	-	-	703.555,29
10006505	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFERSON CORREIA MACHADO	2005	ALIMENTAR	2006	1.023.813,74	-	-	-	1.023.813,74
10007104	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JORGE VIEIRA SANTOS	2005	COMUM	2006	23.477,12	-	-	-	23.477,12
10002505	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RICARDO DOS STOS E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	243.461,18	-	-	-	243.461,18
10009005	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA RIVALDA ANDRADE E OUTRA	2005	ALIMENTAR	2006	176.016,55	-	-	-	176.016,55
10008804	2.2.1.1.1.03.02	LEIDE ANGELICA DO NASCIMENTO SILV	2005	ALIMENTAR	2006	30.355,82	-	-	-	30.355,82
10004205	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA DE O.T.E ARMANDO TEIXEIRA	2005	COMUM	2006	2.175.850,31	-	-	60.281,90	2.115.568,41
10002805	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO	2005	ALIMENTAR	2006	208.888,75	-	-	-	208.888,75
10000305	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ FERNANDO BARRETO	2005	COMUM	2006	177.339,41	-	-	-	177.339,41
10000605	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ANDRADE DE SOUZA E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	723.547,25	-	-	-	723.547,25
10009205	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUZIA DIAS MATIAS	2005	ALIMENTAR	2006	210.293,40	-	-	-	210.293,40
10010205	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE ALMEIDA BARRETO	2005	ALIMENTAR	2006	196.662,88	-	-	-	196.662,88
10008305	2.2.1.1.1.03.02	MARIO BARRETO ALVES	2005	COMUM	2006	1.824.708,89	-	-	-	1.824.708,89
10006905	2.2.1.1.1.03.02	MIRON AUGUSTO SANTOS E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	177.079,83	-	-	-	177.079,83
10005905	2.2.1.1.1.03.02	NICEU BARROSO MOURA	2005	COMUM	2006	22.212,14	-	-	-	22.212,14
10005203	2.2.3.1.1.04.02	OSVALDO MENEZES SANTOS	2005	ALIMENTAR	2006	130.012,85	-	-	-	130.012,85
10010105	2.2.1.1.1.03.02	RENILDES A.SANTOS E SUAS FILHAS	2005	ALIMENTAR	2006	811.003,70	-	-	-	811.003,70
10002205	2.2.1.1.1.03.02	SINAIR ARAUJO SILVA E OUTROS	2005	ALIMENTAR	2006	579.582,61	-	-	-	579.582,61
10008904	2.2.1.1.1.03.02	TRANSPORTADORA GATO PRETO LTDA	2005	COMUM	2006	207.499,18	-	-	-	207.499,18
10016706	2.2.1.1.1.03.02	ALBA MARIA DE OLIVEIRA	2006	ALIMENTAR	2007	15.927,34	-	-	-	15.927,34
10011206	2.2.1.1.1.03.02	ANSELMO AUGUSTO C.DE MENEZES	2006	COMUM	2007	72.547,26	-	-	-	72.547,26
10011706	2.2.1.1.1.03.02	ANSELMO AUGUSTO C.DE MENEZES	2006	COMUM	2007	183.154,47	-	-	-	183.154,47
10019905	2.2.1.1.1.03.02	ARIVALDO DOS SANTOS	2006	ALIMENTAR	2007	660.129,50	-	-	-	660.129,50
10019006	2.2.1.1.1.03.02	CARLI RABELO DE OLIVEIRA LEAL	2006	ALIMENTAR	2007	558.593,67	-	-	-	558.593,67
10000206	2.2.1.1.1.03.02	CESAR RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	2006	ALIMENTAR	2007	24.058,46	-	-	-	24.058,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10017605	2.2.1.1.1.03.02	CIMENTO SERGIPE S/A CIMESA	2006	COMUM	2007	107.453,44	-	-	-	107.453,44
10017705	2.2.1.1.1.03.02	CIMENTO SERGIPE S/A CIMESA	2006	COMUM	2007	31.857,84	-	-	-	31.857,84
10003506	2.2.1.1.1.03.02	CIRO LUIZ SAMPAIO FILHO	2006	ALIMENTAR	2007	103.070,45	-	-	-	103.070,45
10003606	2.2.1.1.1.03.02	EDITE TELES BARRETO E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	680.101,67	-	-	-	680.101,67
10011306	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO CAMPOS ALMEIDA	2006	ALIMENTAR	2007	425.578,41	-	-	-	425.578,41
10019605	2.2.3.1.1.06.02	FAZENDA MATA VERDE S/A	2006	COMUM	2007	49.624.845,21	-	-	7.265.623,61	42.359.221,60
10007506	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO FERREIRA DE MATOS	2006	ALIMENTAR	2007	210.053,77	-	-	-	210.053,77
10011406	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA LEITE	2006	ALIMENTAR	2007	14.184,37	-	-	-	14.184,37
10004106	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR OLIVEIRA MAYNART E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	587.574,85	-	-	-	587.574,85
10001806	2.2.1.1.1.03.02	IVAN BEZERRA DE S./S.A.AUT.P.LTDA	2006	ALIMENTAR	2007	33.931,53	-	-	-	33.931,53
10018006	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NASCIMENTO E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	495.094,15	-	-	-	495.094,15
10013006	2.2.1.1.1.03.02	JOSE REGINALDO DE JESUS CAMPOS	2006	ALIMENTAR	2007	125.616,04	-	-	-	125.616,04
10004806	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RENATO SANTOS E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	3.267.641,46	-	-	177.240,78	3.090.400,68
10018106	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROSENDO DA SILVA	2006	COMUM	2007	13.168,62	-	-	-	13.168,62
10005306	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VITORINO DE JESUS E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	563.175,02	-	-	-	563.175,02
10012206	2.2.1.1.1.03.02	JOSEMARY PACHECO DOS SANTOS	2006	ALIMENTAR	2007	2.748.901,87	-	-	-	2.748.901,87
10004406	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ SANTOS E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	1.153.766,23	-	-	-	1.153.766,23
10011606	2.2.1.1.1.03.02	LUZINETE VITAL	2006	ALIMENTAR	2007	33.108,07	-	-	-	33.108,07
10014405	2.2.1.1.1.03.02	MANAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2006	COMUM	2007	21.089,60	-	-	-	21.089,60
10007105	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA SANTOS	2006	ALIMENTAR	2007	21.693,38	-	-	-	21.693,38
10001706	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SANTOS	2006	ALIMENTAR	2007	107.417,34	-	-	-	107.417,34
10007906	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NIVALDA ALVES RIBEIRO	2006	ALIMENTAR	2007	155.148,39	-	-	-	155.148,39
10012405	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA DA SILVA SOARES	2006	ALIMENTAR	2007	119.626,29	-	-	-	119.626,29
20002005	2.2.1.1.1.03.02	MINIST.PUB.DO TRAB.E CON.OLID.LTD	2006	ALIMENTAR	2007	171.958,07	-	-	-	171.958,07
10016005	2.2.1.1.1.03.02	NOLE VIEIRA DE MENEZES	2006	ALIMENTAR	2007	2.192.900,22	-	-	-	2.192.900,22
10002906	2.2.1.1.1.03.02	PATROCINIO JOSE DA SILVA E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	913.396,48	-	-	-	913.396,48
10013105	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO JOSE DA CRUZ	2006	ALIMENTAR	2007	58.414,22	-	-	-	58.414,22
10010806	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO JOSE DA CRUZ E OUTROS	2006	ALIMENTAR	2007	371.539,90	-	-	-	371.539,90
10013205	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO SATURNINO DOS SANTOS E OUTR	2006	ALIMENTAR	2007	316.208,53	-	-	-	316.208,53
10017806	2.2.1.1.1.03.02	PETRONILDO S.E **NEUSA** M.NASCIMENTO	2006	ALIMENTAR	2007	75.798,29	-	-	-	75.798,29
10000106	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO PACHECO SANTANA	2006	ALIMENTAR	2007	53.892,25	-	-	-	53.892,25
10000906	2.2.1.1.1.03.02	RITA FERREIRA BARBOSA PEREIRA	2006	ALIMENTAR	2007	28.654,73	-	-	-	28.654,73
10011506	2.2.1.1.1.03.02	RIUDER SILVA DE JESUS	2006	COMUM	2007	54.368,73	-	-	-	54.368,73
10012905	2.2.1.1.1.03.02	WEDINA CALUMBY	2006	ALIMENTAR	2007	41.557,71	-	-	-	41.557,71
20008805	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO JOSÉ SILVA GAMA	2006	ALIMENTAR	2007	34.917,54	-	-	-	34.917,54
10023406	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CORREIA COSTA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	20.561,98	-	-	-	20.561,98
10024706	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS RUBENS DE REZENDE	2007	ALIMENTAR	2008	303.650,50	-	-	-	303.650,50
10020706	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE AS.F.LIMA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	1.841.782,61	-	-	-	1.841.782,61
10027706	2.2.1.1.1.03.02	GIVANILDE DOS SANTOS CONCEICAO	2007	ALIMENTAR	2008	137.566,11	-	-	-	137.566,11
10023606	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JORGE M.CARVALHO E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	8.302,27	-	-	-	8.302,27
10020406	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RENAN BARROS DE AMORIM	2007	COMUM	2008	7.805.647,47	-	-	-	7.805.647,47
10025806	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VIEIRA SANTOS E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	1.713.589,30	-	-	-	1.713.589,30
10023806	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	520.468,26	-	-	-	520.468,26
10026706	2.2.1.1.1.03.02	RENATO ALVES DOS SANTOS E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	170.929,22	-	-	-	170.929,22
10020106	2.2.1.1.1.03.02	WALTER FERREIRA LIMA	2007	ALIMENTAR	2008	205.322,68	-	-	-	205.322,68
10029406	2.2.1.1.1.03.02	CIRILO MONTEIRO DA CRUZ E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	290.043,35	-	-	-	290.043,35
10000207	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	2007	ALIMENTAR	2008	27.540,07	-	-	-	27.540,07
10000307	2.2.1.1.1.03.02	ESMERALDO DIAS DE SOUZA	2007	ALIMENTAR	2008	292.078,97	-	-	-	292.078,97
20012206	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANTOS E OUTRAS	2007	ALIMENTAR	2008	94.121,65	-	-	-	94.121,65
20012706	2.2.1.1.1.03.02	ROMEL MENEZES ARAUJO	2007	ALIMENTAR	2008	73.786,15	-	-	-	73.786,15
20003806	2.2.1.1.1.03.02	RENATO MITSUYOSHI UMEDA E OUTRO	2007	ALIMENTAR	2008	34.794,49	-	-	-	34.794,49
10001707	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO FERREIRA DE BARROS	2007	ALIMENTAR	2008	831.955,85	-	-	-	831.955,85
10002207	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGOS LIMA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	265.194,25	-	-	-	265.194,25
10003407	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GALDINO DOS SANTOS	2007	ALIMENTAR	2008	682.921,81	-	-	219.963,64	462.958,17
10003507	2.2.1.1.1.03.02	EDICLAN TORRES MELO E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	1.607.682,87	-	-	-	1.607.682,87
10004007	2.2.1.1.1.03.02	LAUDELINO J.DOS SANTOS E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	371.743,66	-	-	149.559,87	222.183,79
10001507	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTINA M.S.SILVA E RENATO M.F	2007	ALIMENTAR	2008	258.975,08	-	-	-	258.975,08
10000607	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA DOS SANTOS E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	638.625,72	-	-	-	638.625,72
10004307	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	2007	COMUM	2008	95.868,44	-	-	-	95.868,44
10005607	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON A.DE OLIVEIRA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	153.590,98	-	-	150.801,42	2.789,56
10007107	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDINALDO DE OLIVEIRA	2007	ALIMENTAR	2008	674.560,65	-	-	-	674.560,65
10012207	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	2007	ALIMENTAR	2008	44.761,86	-	-	-	44.761,86
10011607	2.2.1.1.1.03.02	ARATUR HOTEIS E TURISMO DE AJU L	2007	COMUM	2008	74.721,26	-	-	-	74.721,26
10007407	2.2.1.1.1.03.02	ARMANDO ROSENDO DA SILVA E OUTRA	2007	ALIMENTAR	2008	146.442,86	-	-	-	146.442,86
35916507	2.2.1.1.1.03.02	ENBRAPA-EMP.BRAS.DE PESQ.AGROPEC	2007	COMUM	2008	1.302.563,72	-	-	-	1.302.563,72
36270207	2.2.1.1.1.03.02	INSTITUTO NAC.DO SEG.SOC. INSS	2007	COMUM	2008	54.431,74	-	-	-	54.431,74
10011107	2.2.1.1.1.03.02	JOAO MOREIRA FILHO	2007	ALIMENTAR	2008	188.644,12	-	-	-	188.644,12
10016607	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CIRILO OLIVEIRA E OUTRA	2007	ALIMENTAR	2008	105.303,06	-	-	-	105.303,06
10009307	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WILSON NASCIMENTO E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	361.453,35	-	-	-	361.453,35
10009207	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ DIAS DE SANTANA E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	1.683.209,94	-	-	-	1.683.209,94
10014307	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO IROITO DORIA LEO E JOSE JO	2007	ALIMENTAR	2008	303.279,97	-	-	-	303.279,97
10013807	2.2.1.1.1.03.02	RAULINO GALRAO LIMA	2007	ALIMENTAR	2008	46.280,37	-	-	-	46.280,37
10015407	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO FEREIRA MELO E OUTROS	2007	ALIMENTAR	2008	174.090,99	-	-	-	174.090,99
10016807	2.2.1.1.1.03.02	NOEMIA MARIA JOSE DO N.SANTOS	2007	ALIMENTAR	2008	213.360,78	-	-	-	213.360,78
10016907	2.2.1.1.1.03.02	MARCO ANTONIO PEDROSO	2007	ALIMENTAR	2008	12.875,61	-	-	-	12.875,61
10015607	2.2.1.1.1.03.02	REAL ALIMENTOS IND.COMERCIO LTDA	2007	ALIMENTAR	2008	60.234,50	-	-	-	60.234,50
10017507	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE INACIO DA SILVA	2007	COMUM	2008	43.143,49	-	-	-	43.143,49
20011201	2.2.1.1.1.03.02	IVO BERTO DA SILVA	2007	ALIMENTAR	2008	36.122,47	-	-	-	36.122,47
10007207	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDINALDO DE OLIVEIRA	2007	ALIMENTAR	2008	43.800,58	-	-	-	43.800,58
10027806	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ULISSES DE MELO	2007	ALIMENTAR	2008	10.272,96	-	-	-	10.272,96
20018507	2.2.1.1.1.03.02	ALEX NORONHA MAGALHAES E OUTRA	2008	ALIMENTAR	2009	37.694,63	-	-	-	37.694,63
10001608	2.2.1.1.1.03.02	AMERICO MURILO VIEIRA	2008	ALIMENTAR	2009	31.214,35	-	-	-	31.214,35
10011308	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA S.DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	1.506.579,66	-	-	-	1.506.579,66
10000308	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2008	COMUM	2009	28.684,20	-	-	-	28.684,20
10003808	2.2.1.1.1.03.02	CICERO GERSON DE SOUZA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	467.320,22	-	-	-	467.320,22
10012308	2.2.1.1.1.03.02	CLEOMENES SERGIO AMORIM	2008	COMUM	2009	322.130,84	-	-	-	322.130,84
10000808	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERTON DE JESUS	2008	ALIMENTAR	2009	47.405,44	-	-	-	47.405,44
10025407	2.2.1.1.1.03.02	COSME DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	375.976,08	-	-	-	375.976,08
10014108	2.2.1.1.1.03.02	EDIRANI A.DE OLIVEIRA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	2.049.191,20	-	-	67.837,13	1.981.354,07

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20021007	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA REGINA DE ARAUJO SILVA	2008	ALIMENTAR	2009	75.120,68	-	-	-	75.120,68
10003108	2.2.1.1.1.03.02	ITALO JOHNATA P.DE JESUS E OUTRA	2008	ALIMENTAR	2009	64.336,72	-	-	-	64.336,72
10020307	2.2.1.1.1.03.02	JOAO B.RODRIGUES DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	74.873,40	-	-	-	74.873,40
10000708	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE	2008	ALIMENTAR	2009	339.198,47	-	-	74.231,81	264.966,66
10018707	2.2.1.1.1.03.02	PETROLEO BRASILEIRO S/A	2008	COMUM	2009	50.442,86	-	-	-	50.442,86
10023907	2.2.1.1.1.03.02	AILTON S.LIMA,Mª LOURDES BARRETO	2008	ALIMENTAR	2009	218.001,60	-	-	-	218.001,60
20017607	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADMILSON DE JESUS	2008	ALIMENTAR	2009	27.677,13	-	-	-	27.677,13
10000508	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AMILTON DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	1.242.547,66	-	-	-	1.242.547,66
10004208	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANCHIETA GUIMARAES E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	4.816.584,60	-	-	198.526,28	4.618.058,32
10023807	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO ROCHA E OUTRO	2008	ALIMENTAR	2009	3.846.371,57	-	-	37.537,45	3.808.834,12
10029707	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA	2008	ALIMENTAR	2009	58.245,18	-	-	-	58.245,18
10025707	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS COSTA	2008	ALIMENTAR	2009	104.306,01	-	-	-	104.306,01
10000208	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	16.288,79	-	-	-	16.288,79
10013808	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFERSON CORREIRA MACHADO	2008	ALIMENTAR	2009	162.772,56	-	-	-	162.772,56
10009108	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NOSLASCO CARVALHO E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	2.553.380,12	-	-	-	2.553.380,12
20001408	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RIOS SOUZA	2008	ALIMENTAR	2009	694.705,65	-	-	-	694.705,65
10005708	2.2.1.1.1.03.02	JOSE R.DE OLIVEIRA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	2.004.610,36	-	-	81.348,86	1.923.261,50
10021907	2.2.1.1.1.03.02	JULIO F.RANGEL E OUTROS (29)	2008	ALIMENTAR	2009	5.633.585,31	-	-	154.968,36	5.478.616,95
10030007	2.2.1.1.1.03.02	LOURIVAL F.DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	622.455,68	-	-	-	622.455,68
10001408	2.2.1.1.1.03.02	LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS	2008	COMUM	2009	53.618,81	-	-	-	53.618,81
20025507	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS FERREIRA CABRAL	2008	ALIMENTAR	2009	48.866,15	-	-	-	48.866,15
10002508	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA SANTOS LIMA	2008	ALIMENTAR	2009	25.100,60	-	-	-	25.100,60
20002108	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA GRACA NASCIMENTO SOARES	2008	ALIMENTAR	2009	158.093,07	-	-	-	158.093,07
10008008	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IZABEL S.DE ABREU E OUTRO	2008	ALIMENTAR	2009	252.186,82	-	-	-	252.186,82
10021107	2.2.1.1.1.03.02	MªJULIETA M.PORCIUNCULA E OUTRAS	2008	ALIMENTAR	2009	1.982.613,33	-	-	-	1.982.613,33
20024407	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR REZENDE BARROS	2008	ALIMENTAR	2009	74.375,34	-	-	-	74.375,34
10029507	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO RIBEIRO SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	7.988.891,76	-	-	-	7.988.891,76
10022007	2.2.1.1.1.03.02	RILDO DA SILVA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	4.102.388,02	-	-	190.444,08	3.911.943,94
10009208	2.2.1.1.1.03.02	ROMULO DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	2.699.699,76	-	-	-	2.699.699,76
20015807	2.2.1.1.1.03.02	SIND.TRAB.A.SAUDE EST.SE.SINTASA	2008	ALIMENTAR	2009	877.389,69	-	-	-	877.389,69
10028207	2.2.1.1.1.03.02	VALDENIRA SANTOS MATIAS	2008	COMUM	2009	169.858,83	-	-	-	169.858,83
10016608	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO R.FREIRE E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	3.232.732,06	-	-	-	3.232.732,06
10007808	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BOSCO DANTAS DE A. LIMA	2008	ALIMENTAR	2009	125.862,51	-	-	-	125.862,51
10021908	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA CARREGOSA LIMA SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	348.619,75	-	-	-	348.619,75
10020908	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARCIA G. C. AMARAL E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	1.440.292,14	-	-	-	1.440.292,14
10020408	2.2.1.1.1.03.02	ANTIDIO M. DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	3.689.820,77	-	-	51.925,15	3.637.895,62
10021708	2.2.1.1.1.03.02	FLAMARION D'AVILA FONTES	2008	ALIMENTAR	2009	115.904,32	-	-	-	115.904,32
10024508	2.2.1.1.1.03.02	GERVASIO PEREIRA LIMA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	6.659.412,39	-	-	60.986,03	6.598.426,36
10024808	2.2.1.1.1.03.02	HELIO SILVA	2008	ALIMENTAR	2009	327.217,10	-	-	-	327.217,10
10024708	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FARIAS PEREIRA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	539.798,07	-	-	-	539.798,07
10017308	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MOURA DOS SANTOS E OUTROS	2008	COMUM	2009	131.031,66	-	-	-	131.031,66
10016808	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL C.SOUZA GILBERTO S.PEREIR	2008	ALIMENTAR	2009	998.995,51	-	-	-	998.995,51
10019008	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VENERANDA P. CORADO	2008	ALIMENTAR	2009	155.175,52	-	-	-	155.175,52
10013908	2.2.1.1.1.03.02	SENAURA O. D'AVILA SEIXAS OUTROS	2008	COMUM	2009	1.682.081,00	-	-	-	1.682.081,00
10006108	2.2.1.1.1.03.02	SEVERINO URSOLINO LIMA E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	5.475.415,16	-	-	37.537,45	5.437.877,71
10028208	2.2.1.1.1.03.02	ACACIO JIOMAR DOS R.SANTOS E OUT	2008	ALIMENTAR	2009	383.983,46	-	-	37.537,45	346.446,01
10028008	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO E.S.RIB.E AUG.S.L.PRADO	2008	ALIMENTAR	2009	1.254.813,45	-	-	-	1.254.813,45
10029008	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FRANC.DOS SANTOS E OUTRO	2008	ALIMENTAR	2009	617.230,70	-	-	-	617.230,70
10028108	2.2.3.1.1.06.02	CONSTRUTORA CELI LTDA	2008	COMUM	2009	62.740.674,51	-	-	32.782.782,86	29.957.891,65
10025008	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO DA CONCEICAO E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	718.636,39	-	-	-	718.636,39
10028308	2.2.1.1.1.03.02	JOAO VIEIRA DE SOUZA	2008	ALIMENTAR	2009	147.180,56	-	-	-	147.180,56
10024008	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILVAN DOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	414.663,78	-	-	-	414.663,78
10028408	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA DA SILVA NOIA BARRETO	2008	ALIMENTAR	2009	75.891,83	-	-	-	75.891,83
10027608	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BISPO DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	77.364,27	-	-	-	77.364,27
10022008	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ESPINHEIRA FONSECA FILHO	2008	ALIMENTAR	2009	29.059,27	-	-	-	29.059,27
20011608	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2008	ALIMENTAR	2009	269.905,67	-	-	-	269.905,67
10027708	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO MARTINS D.SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	268.187,02	-	-	37.537,45	230.649,57
10028508	2.2.1.1.1.03.02	SONIA DE MATOS SANTOS E OUTROS	2008	ALIMENTAR	2009	449.955,21	-	-	-	449.955,21
10026708	2.2.1.1.1.03.02	TATIANA A.ALVIM E ANA L.B.PAIVA	2008	ALIMENTAR	2009	237.043,68	-	-	-	237.043,68
10018508	2.2.1.1.1.03.02	VIACAO HALLEY LTDA	2008	COMUM	2009	195.117,92	-	-	-	195.117,92
10010908	2.2.1.1.1.03.02	EDILEUZA FRANCISCA DA SILVA	2008	ALIMENTAR	2009	165.764,44	-	-	37.537,45	128.226,99
10026507	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO EDIBERTO FORTALEZA E OUT	2008	ALIMENTAR	2009	57.945,19	-	-	-	57.945,19
10026008	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR ROSA DIAS	2008	ALIMENTAR	2009	16.119,86	-	-	-	16.119,86
10020608	2.2.1.1.1.03.02	JILDASIO JOSE DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	14.500,14	-	-	-	14.500,14
10012208	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SANTA ROSA DANTAS	2008	ALIMENTAR	2009	104.352,75	-	-	-	104.352,75
10026908	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	2008	ALIMENTAR	2009	319.507,42	-	-	-	319.507,42
10033008	2.2.1.1.1.03.02	CICERO GERSON DE SOUZA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	381.877,51	-	-	59.147,66	322.729,85
10034608	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PEDRO DE JESUS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	292.196,93	-	-	-	292.196,93
10036108	2.2.1.1.1.03.02	BENJAMIN SHUSTER E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	923.448,57	-	-	-	923.448,57
20018008	2.2.1.1.1.03.02	JESUINO BISPO DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	68.810,50	-	-	-	68.810,50
10040608	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDO T.JUNIOR E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	60.587,55	-	-	-	60.587,55
10040008	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARIA DA MOTA CAVALCANTI	2009	COMUM	2010	83.929,05	-	-	-	83.929,05
10037608	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DA CRUZ NASCIMENTO E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	310.348,67	-	-	-	310.348,67
10038808	2.2.1.1.1.03.02	DAVID MENEZES PRUDENTE	2009	ALIMENTAR	2010	286.625,82	-	-	-	286.625,82
10039908	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFERSON CORREIA MACHADO	2009	ALIMENTAR	2010	95.119,67	-	-	-	95.119,67
10008909	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFERSON CORREIA MACHADO	2009	ALIMENTAR	2010	3.665.681,56	-	-	-	3.665.681,56
10006409	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFERSON CORREIA MACHADO	2009	ALIMENTAR	2010	81.133,57	-	-	-	81.133,57
10040508	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO P.DE FIQUEIREDO E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	183.793,21	-	-	-	183.793,21
10041308	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCA M.DE AZEVEDO OLIVEIRA	2009	ALIMENTAR	2010	17.435,12	-	-	-	17.435,12
10043208	2.2.1.1.1.03.02	NIRAILTON ROCHA NUNES	2009	COMUM	2010	24.136,35	-	-	-	24.136,35
10043808	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL DOREA DOS STOS FILHO E OU	2009	ALIMENTAR	2010	1.644.603,04	-	-	-	1.644.603,04
10045208	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JOSE S.DOS STOS E OUTRA	2009	ALIMENTAR	2010	939.024,10	-	-	-	939.024,10
10045508	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TEIXEIRA ALVES FILHO	2009	COMUM	2010	12.456.241,61	-	-	-	12.456.241,61
10048608	2.2.1.1.1.03.02	ERINALDO ALVES DOS STOS E OUTRO	2009	ALIMENTAR	2010	67.962,76	-	-	-	67.962,76
10048708	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ SILVESTRE DOS STOS E OUTRO	2009	ALIMENTAR	2010	6.514.285,31	-	-	37.537,45	6.476.747,86
20030508	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO ALBERTO SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	287.006,30	-	-	-	287.006,30
10037208	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELLIGTON SIQ.SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	1.241.841,44	-	-	-	1.241.841,44
10043908	2.2.1.1.1.03.02	MARIA REIS DE B.MELLO E OUTRO	2009	COMUM	2010	10.796.618,23	-	-	-	10.796.618,23
10049308	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LINDINALVA SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	134.742,12	-	-	-	134.742,12

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10050808	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO RAMOS DA SILVA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	256.009,17	-	-	-	256.009,17
10051408	2.2.1.1.1.03.02	JAIME GUIMARAES COSTA E OUTROS	2009	COMUM	2010	453.126,13	-	-	-	453.126,13
10051508	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO CARDOSO VALENCA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	24.160,90	-	-	-	24.160,90
10000909	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE PEREIRA GOMES (REP.SEU FILHO MENOR)	2009	ALIMENTAR	2010	228.137,33	-	-	-	228.137,33
10001309	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO ANDERSON GAMA BARRETO	2009	COMUM	2010	334.365,81	-	-	-	334.365,81
10002009	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	407.063,96	-	-	-	407.063,96
10005109	2.2.1.1.1.03.02	ENALVA DINIZ DANTAS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	2.624.181,67	-	-	24.945,16	2.599.236,51
20003409	2.2.1.1.1.03.02	I.N.S.S	2009	COMUM	2010	56.406,87	-	-	-	56.406,87
20006109	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JOSE DE MENEZES ALVES	2009	ALIMENTAR	2010	17.712,18	-	-	-	17.712,18
10006509	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA CALIXTO	2009	ALIMENTAR	2010	160.115,07	-	-	-	160.115,07
10007309	2.2.1.1.1.03.02	JOSINO ROBERTO SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	1.582.905,32	-	-	30.787,33	1.552.117,99
10008209	2.2.1.1.1.03.02	MARIO SERGIO RORIZ S.CRUZ E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	531.431,93	-	-	37.537,45	493.894,48
10009309	2.2.1.1.1.03.02	RENATO ALVES DOS SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	275.185,93	-	-	-	275.185,93
20004809	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO ALVES SOUZA	2009	ALIMENTAR	2010	14.668,17	-	-	-	14.668,17
20006709	2.2.1.1.1.03.02	VANDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	19.553,69	-	-	-	19.553,69
20007009	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA DA SILVA SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	55.917,78	-	-	-	55.917,78
10012009	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO	2009	ALIMENTAR	2010	103.554,29	-	-	-	103.554,29
10013109	2.2.1.1.1.03.02	GILSON RODRIGUES DE MENEZES	2009	ALIMENTAR	2010	13.663,27	-	-	-	13.663,27
10013209	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	67.223,72	-	-	-	67.223,72
10013509	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LIMEIRA E OUTRA	2009	ALIMENTAR	2010	112.508,29	-	-	-	112.508,29
10013809	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA SANTOS MOURA	2009	ALIMENTAR	2010	25.853,21	-	-	-	25.853,21
10013909	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NADIL GITIRANA DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	33.682,58	-	-	-	33.682,58
10015809	2.2.1.1.1.03.02	VALTER COM.E REPRESENTACOES LTDA	2009	COMUM	2010	40.360,09	-	-	-	40.360,09
10017709	2.2.1.1.1.03.02	ORLANDO ARAUJO DA SILVA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	372.104,81	-	-	37.537,45	334.567,36
20009209	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO FELIX DOS SANTOS FILHO	2009	ALIMENTAR	2010	23.170,05	-	-	-	23.170,05
20010109	2.2.1.1.1.03.02	ODETE MARA OLIVEIRA RESENDE	2009	ALIMENTAR	2010	39.569,55	-	-	-	39.569,55
20011009	2.2.1.1.1.03.02	WLADIMIR DE OLIVEIRA	2009	ALIMENTAR	2010	14.380,93	-	-	-	14.380,93
20012309	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL	2009	COMUM	2010	22.698,64	-	-	-	22.698,64
20012709	2.2.1.1.1.03.02	PAULO HENRIQUE GOIS DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	55.179,81	-	-	-	55.179,81
20013009	2.2.1.1.1.03.02	TONY EVERTON SANTOS SILVA	2009	ALIMENTAR	2010	29.947,41	-	-	-	29.947,41
10013309	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE ANDRADE	2009	ALIMENTAR	2010	226.676,11	-	-	-	226.676,11
20016009	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUSTINA ANDRADE	2009	ALIMENTAR	2010	8.149,89	-	-	-	8.149,89
10016309	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO MARTINS EVANGELISTA	2009	ALIMENTAR	2010	348.961,15	-	-	-	348.961,15
10016409	2.2.1.1.1.03.02	GIRLANE ALVES DA SILVEIRA	2009	ALIMENTAR	2010	19.756,15	-	-	-	19.756,15
10016509	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DE DEUS SOUZA	2009	ALIMENTAR	2010	236.154,64	-	-	-	236.154,64
10016609	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TERESA DA COSTA GOIS	2009	ALIMENTAR	2010	47.305,51	-	-	-	47.305,51
10017809	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	507.469,04	-	-	-	507.469,04
10018009	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS E OUTRA	2009	ALIMENTAR	2010	1.070.251,44	-	-	-	1.070.251,44
10018309	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO DOS TRAB.DA AREA DA SAUDE-SINTASA	2009	ALIMENTAR	2010	23.513,42	-	-	-	23.513,42
10019809	2.2.1.1.1.03.02	JOAO GOMES DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	821.557,97	-	-	-	821.557,97
10021809	2.2.1.1.1.03.02	BEMVINDO SALLES DE CAMPOS NETO	2009	ALIMENTAR	2010	184.218,95	-	-	-	184.218,95
10022109	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BATISTA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	759.281,95	-	-	-	759.281,95
10025809	2.2.1.1.1.03.02	RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO	2009	ALIMENTAR	2010	506.567,75	-	-	-	506.567,75
10008409	2.2.1.1.1.03.02	MARIO BARRETO ALVES	2009	COMUM	2010	29.635.988,92	-	-	-	29.635.988,92
10009009	2.2.1.1.1.03.02	FRED ROLLEMBERG GOIS	2009	ALIMENTAR	2010	143.741,87	-	-	-	143.741,87
10015509	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO BARRETO DANTAS E OUTROS	2009	COMUM	2010	511.092,74	-	-	-	511.092,74
10019009	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO VIEIRA DE SANTA ROSA	2009	COMUM	2010	43.594,46	-	-	-	43.594,46
10020709	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO FORTES GONCALVES	2009	COMUM	2010	335.738,12	-	-	-	335.738,12
10045609	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	2009	COMUM	2010	731.391,18	-	-	-	731.391,18
10048308	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO CAVALCANTE E OUTROS	2009	COMUM	2010	264.331,91	-	-	-	264.331,91
10044108	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	183.328,39	-	-	-	183.328,39
10044708	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON M.DOS SANTOS E OUTRO	2009	ALIMENTAR	2010	102.567,25	-	-	-	102.567,25
10014309	2.2.1.1.1.03.02	RAMON FRANCISCO SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	1.297.718,98	-	-	-	1.297.718,98
10019709	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES CORREIA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	213.493,73	-	-	-	213.493,73
10022609	2.2.1.1.1.03.02	MA.AUXILIADORA RAMOS E MA.GILNA F.FONTES	2009	ALIMENTAR	2010	687.835,30	-	-	-	687.835,30
10022909	2.2.1.1.1.03.02	EDICLAN MARCOS DE JESUS	2009	ALIMENTAR	2010	25.927,11	-	-	-	25.927,11
10024409	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO DA S.M.TAVARES E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	205.802,55	-	-	-	205.802,55
10025109	2.2.1.1.1.03.02	JOSEVAL DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	28.761,27	-	-	-	28.761,27
10025909	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVANDRO COSTA DOS ANJOS	2009	ALIMENTAR	2010	102.694,07	-	-	-	102.694,07
10026709	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO	2009	ALIMENTAR	2010	256.585,75	-	-	-	256.585,75
10029209	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO MAYNART RABELO E OUTRA	2009	ALIMENTAR	2010	1.420,09	-	-	-	1.420,09
10029509	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MESQUITA MOTA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	30.984.535,47	-	-	75.074,90	30.909.460,57
10030809	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS SILVA	2009	ALIMENTAR	2010	51.226,51	-	-	-	51.226,51
10032909	BAIXADO	ANTONIO CARLOS VIEIRA	2009	ALIMENTAR	2010	17.946,08	-	11.024,81	28.970,89	0,00
20013609	2.2.1.1.1.03.02	DIJENALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	28.210,23	-	-	-	28.210,23
20014709	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL	2009	COMUM	2010	23.973,02	-	-	-	23.973,02
20014809	2.2.1.1.1.03.02	ABELARDO NABUCO FREIRE E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	115.173,89	-	-	-	115.173,89
20015009	2.2.1.1.1.03.02	JORCELINO OLIVEIRA GABRIEL	2009	ALIMENTAR	2010	28.035,43	-	-	-	28.035,43
20016709	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO ROBERTO COSTA	2009	ALIMENTAR	2010	715.591,29	-	-	-	715.591,29
10002909	2.2.1.1.1.03.02	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	2009	COMUM	2010	28.640.159,57	-	-	-	28.640.159,57
10021609	2.2.1.1.1.03.02	MENDONCA SUPERATACADO LTDA	2009	COMUM	2010	406.227,17	-	-	-	406.227,17
10025209	2.2.1.1.1.03.02	ERISVALDO DA SILVA	2009	COMUM	2010	59.467,60	-	-	-	59.467,60
10025609	2.2.1.1.1.03.02	CAMILA GABRIELA A.DE SANTANA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	424.130,29	-	-	-	424.130,29
10027009	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO SERRA	2009	COMUM	2010	143.014,61	-	-	-	143.014,61
10033809	2.2.1.1.1.03.02	MARISME FRANCELINO NECO	2009	COMUM	2010	27.065,04	-	-	-	27.065,04
10031809	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO FERREIRA E OUTRO	2009	ALIMENTAR	2010	7.369,15	-	-	-	7.369,15
10033909	2.2.1.1.1.03.02	CICERO GUILHERME PEREIRA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	246.759,84	-	-	-	246.759,84
10028609	2.2.1.1.1.03.02	JORAN DA CRUZ SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	146.933,43	-	-	-	146.933,43
10009809	2.2.1.1.1.03.02	ALTAMIRO FRANCISCO DE CARVALHO E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	12.677.609,07	-	-	-	12.677.609,07
10037308	2.2.1.1.1.03.02	JOSE REINALDO MENDONCA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	331.462,33	-	-	-	331.462,33
10035508	2.2.1.1.1.03.02	ANIBAL PEREIRA	2009	COMUM	2010	2.237.120,89	-	-	-	2.237.120,89
10004109	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDE BARBOSA L.DOS SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	47.127,06	-	-	-	47.127,06
10010909	2.2.1.1.1.03.02	VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2009	COMUM	2010	22.458,42	-	-	-	22.458,42
10033409	2.2.1.1.1.03.02	VERA D'AVILA SILVEIRA E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	52.591,42	-	-	-	52.591,42
10011109	2.2.1.1.1.03.02	GILMARIO RIBEIRO SANTOS	2009	ALIMENTAR	2010	93.136,91	-	-	-	93.136,91
10029609	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO MURILO PEREIRA DE MELO	2009	ALIMENTAR	2010	195.250,06	-	-	-	195.250,06
10031109	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA DE FREITAS CARDOSO	2009	ALIMENTAR	2010	1.399,67	-	-	-	1.399,67
10031409	2.2.1.1.1.03.02	ROSECLEIDE RIBEIRO VILLAR	2009	ALIMENTAR	2010	30.805,67	-	-	-	30.805,67
10031609	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIANE LOUISE DIAS LEBRE	2009	ALIMENTAR	2010	11.240,79	-	-	-	11.240,79

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10031909	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES FLORENCIO	2009	ALIMENTAR	2010	17.405,53	-	-	-	17.405,53
10019309	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO TELES DOS SANTOS	2009	COMUM	2010	90.924,97	-	-	-	90.924,97
10041008	2.2.3.1.1.06.02	JOSE PAULO DE BARROS MELO	2009	COMUM	2010	3.144.504,98	-	-	2.057.833,74	1.086.671,24
20016008	2.2.1.1.1.03.02	OSMARIO DOS SANTOS CAMPOS	2009	ALIMENTAR	2010	42.298,07	-	-	-	42.298,07
20019308	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS DOS SANTOS E OUTROS	2009	ALIMENTAR	2010	115.845,23	-	-	-	115.845,23
20027609	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADALBERTO SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	40.135,71	-	-	-	40.135,71
10035809	2.2.1.1.1.03.02	MINELVINA FONSECA DE ALMEIDA	2010	ALIMENTAR	2011	21.358,04	-	-	-	21.358,04
37116809	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)	2010	COMUM	2011	13.865,80	-	-	-	13.865,80
37105209	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)	2010	COMUM	2011	64.496,73	-	-	-	64.496,73
20004110	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)	2010	COMUM	2011	19.602,12	-	-	-	19.602,12
20026809	2.2.1.1.1.03.02	RUZEANE MATIAS DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	62.520,80	-	-	-	62.520,80
10035909	2.2.1.1.1.03.02	GILVANIRA SANTOS SILVA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	2.406.143,92	-	-	355.016,70	2.051.127,22
10038009	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO SANTOS CORONEL E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	1.045.538,27	-	-	-	1.045.538,27
10038609	2.2.1.1.1.03.02	SELMA MARIA ARAUJO ALMEIDA	2010	ALIMENTAR	2011	16.576,77	-	-	-	16.576,77
10038809	2.2.1.1.1.03.02	ADEMILSON CHAGAS JUNIOR	2010	ALIMENTAR	2011	56.938,25	-	-	-	56.938,25
20018309	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DA CUNHA CAMPOS	2010	ALIMENTAR	2011	27.936,37	-	-	-	27.936,37
20019809	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	24.782,35	-	-	-	24.782,35
10042109	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO XAVIER DOS SANTOS	2010	COMUM	2011	89.053,17	-	-	-	89.053,17
20023909	2.2.1.1.1.03.02	ERINALDO MINERVINO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	39.978,83	-	-	-	39.978,83
10016709	2.2.1.1.1.03.02	IBM BRASIL IND.MAQ.E SERVICOS LTDA	2010	ALIMENTAR	2011	950.243,94	-	-	-	950.243,94
10042209	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFINA GILNA C.DE CALAZANS MELO	2010	ALIMENTAR	2011	63.821,50	-	-	-	63.821,50
10042409	2.2.1.1.1.03.02	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2010	ALIMENTAR	2011	6.695,38	-	-	-	6.695,38
10042709	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	492.515,57	-	-	-	492.515,57
10042909	BAIXADO	SEBASTIAO TADEU PRADO FERREIRA	2010	ALIMENTAR	2011	26.034,31	-	8.521,57	34.555,88	0,00
10043209	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA DOS SANTOS BRITO	2010	ALIMENTAR	2011	52.558,93	-	-	-	52.558,93
10043309	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA TELES GOIS	2010	ALIMENTAR	2011	16.613,31	-	-	-	16.613,31
10044509	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANIZIO PINHEIRO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	44.773,02	-	-	-	44.773,02
10045609	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	2010	ALIMENTAR	2011	25.435,53	-	-	-	25.435,53
10045909	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	446.048,88	-	-	-	446.048,88
10046009	BAIXADO	LOURDES ROSENDO DA FONSECA ROCHA	2010	ALIMENTAR	2011	24.091,16	-	8.939,81	33.030,97	0,00
10046109	2.2.1.1.1.03.02	DENISE FARIAS MARTINS	2010	ALIMENTAR	2011	164.203,73	-	-	37.537,45	126.666,28
10046209	2.2.1.1.1.03.02	NADNA DE OLIVEIRA SHIMADA	2010	ALIMENTAR	2011	23.481,97	-	-	-	23.481,97
10046409	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA FEITOSA DIAS	2010	ALIMENTAR	2011	61.500,01	-	-	-	61.500,01
10046509	2.2.1.1.1.03.02	ROBEJE F.DE SA CALASANS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	913.186,64	-	-	-	913.186,64
10048309	2.2.1.1.1.03.02	ALDEYDE LUZIA FAGUNDES BARRETO	2010	ALIMENTAR	2011	962.756,42	-	-	-	962.756,42
10048709	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO TRAB.DA EDUC.E.1 E 2 GRAUS	2010	ALIMENTAR	2011	2.038.244,56	-	-	-	2.038.244,56
10050509	2.2.1.1.1.03.02	OSEIR DE CARVALHO CIRINO E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	636.440,68	-	-	-	636.440,68
10042809	2.2.1.1.1.03.02	ZELAR IMOVEIS LTDA	2010	COMUM	2011	115.022,38	-	-	-	115.022,38
20023009	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO DE SOUZA AGUIAR	2010	ALIMENTAR	2011	28.117,94	-	-	-	28.117,94
10055909	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MOISES DA SILVA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	418.634,16	-	-	-	418.634,16
10052309	2.2.1.1.1.03.02	CLECIA VILANOVA RODRIGUES	2010	ALIMENTAR	2011	86.857,93	-	-	-	86.857,93
10000210	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE ROSA DOS SANTOS	2010	COMUM	2011	164.278,15	-	-	-	164.278,15
20032309	2.2.1.1.1.03.02	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	2010	ALIMENTAR	2011	57.856,39	-	-	-	57.856,39
10040309	2.2.1.1.1.03.02	ADELIA MARINHO PEREIRA E LUZIA FERREIRA MARINHO	2010	ALIMENTAR	2011	889.680,01	-	-	-	889.680,01
10041109	2.2.1.1.1.03.02	HELIO SOBRAL E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	14.745,30	-	-	-	14.745,30
10051809	2.2.1.1.1.03.02	EDITE FONTES DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	2.436,50	-	-	-	2.436,50
20034309	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2010	ALIMENTAR	2011	38.170,16	-	-	-	38.170,16
20036809	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL OLIVEIRA SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	86.255,72	-	-	-	86.255,72
20036409	2.2.1.1.1.03.02	HERMEVAL GERALDO DE SOUZA	2010	ALIMENTAR	2011	300.054,65	-	-	-	300.054,65
10004708	2.2.1.1.1.03.02	LUCIVANIA MARIA DA GRACA	2010	ALIMENTAR	2011	17.840,41	-	-	-	17.840,41
10005710	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA DO SANTOS AQUINO	2010	ALIMENTAR	2011	21.788,36	-	-	-	21.788,36
10004210	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITA TAVARES DE ALMEIDA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	37.514,88	-	-	-	37.514,88
10005010	2.2.1.1.1.03.02	JOAO PAULO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	26.052,44	-	-	-	26.052,44
10004410	2.2.1.1.1.03.02	ALIANE FLORIANA DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	23.488,26	-	-	-	23.488,26
10004810	2.2.1.1.1.03.02	GESIVAL ANDRADE GETIRANA	2010	ALIMENTAR	2011	86.559,01	-	-	-	86.559,01
10025206	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADROALDO DE OLIVEIRA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	315.464,19	-	-	37.537,45	277.926,74
10005510	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO LUIZ SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	304.518,92	-	-	-	304.518,92
10004510	2.2.1.1.1.03.02	ALDALUCIA LOPES DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	24.441,47	-	-	-	24.441,47
10006110	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCA DAS CHAGAS	2010	ALIMENTAR	2011	50.761,08	-	-	-	50.761,08
10005410	2.2.1.1.1.03.02	VALDINETE PAES SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	27.047,94	-	-	-	27.047,94
10005910	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA MARIA S.DE SOUZA XAVIER	2010	ALIMENTAR	2011	87.857,38	-	-	-	87.857,38
10006910	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	19.735,12	-	-	-	19.735,12
10007110	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	2010	ALIMENTAR	2011	18.831,00	-	-	-	18.831,00
10007410	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS CARVALHO	2010	ALIMENTAR	2011	23.719,38	-	-	-	23.719,38
10007510	2.2.1.1.1.03.02	FABIO MARCOS DA CRUZ SOUZA E OUTRA	2010	ALIMENTAR	2011	55.830,61	-	-	-	55.830,61
20031110	2.2.1.1.1.03.02	ADILMO VITAL DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	15.199,24	-	-	-	15.199,24
10005210	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARBARA CONCEICAO DE JESUS	2010	ALIMENTAR	2011	42.509,69	-	-	-	42.509,69
10052009	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA MENEZES SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	10.675,72	-	-	-	10.675,72
10006810	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA DOS REIS SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	23.018,00	-	-	-	23.018,00
10008110	2.2.1.1.1.03.02	CICERO C.DE LIMA E TACIANA FERN.M.LIMA	2010	ALIMENTAR	2011	168.479,27	-	-	-	168.479,27
10006210	2.2.1.1.1.03.02	BELMIRO DA SILVEIRA GOES	2010	ALIMENTAR	2011	694.814,51	-	-	-	694.814,51
10009610	2.2.1.1.1.03.02	HILDA EVANGELISTA NUNES	2010	ALIMENTAR	2011	23.920,26	-	-	-	23.920,26
10009810	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ROSELI ARAUJO CRUZ	2010	ALIMENTAR	2011	29.378,46	-	-	-	29.378,46
10011810	2.2.1.1.1.03.02	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	45.522,24	-	-	-	45.522,24
10011410	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ERONILDES ANDRADE	2010	ALIMENTAR	2011	47.623,79	-	-	38.730,18	8.893,61
10012510	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO ALVES ROCHA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	128.071,99	-	-	-	128.071,99
10011310	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIO SANTOS FREIRE	2010	ALIMENTAR	2011	73.121,17	-	-	-	73.121,17
10004610	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA SILVEIRA ALVES	2010	ALIMENTAR	2011	20.817,38	-	-	-	20.817,38
10007010	BAIXADO	CREUZA ROCHA SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	20.726,12	-	8.652,34	29.378,46	- 0,00
10007310	BAIXADO	SAMUEL DE VASCONCELOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	17.124,77	-	4.659,74	21.784,51	0,00
10008210	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	40.392,88	-	-	-	40.392,88
10008410	2.2.1.1.1.03.02	AIRES MARIA SANTOS SOUZA	2010	ALIMENTAR	2011	1.467,28	-	-	-	1.467,28
10008610	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA LIMA FERNANDES E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	405.994,70	-	-	24.195,64	381.799,06
10011710	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE OLIVEIRA FERRO	2010	ALIMENTAR	2011	12.587,54	-	-	-	12.587,54
10011910	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO RONALDO LIMA	2010	ALIMENTAR	2011	659,61	-	-	-	659,61
10013510	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO HORACIO FIGUEIREDO DUTRA	2010	COMUM	2011	83.336,96	-	-	-	83.336,96
10012810	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DE JESUS DOS SANTOS	2010	COMUM	2011	23.414,63	-	-	-	23.414,63
10016510	2.2.1.1.1.03.02	GILVANIO GOMES DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	102.114,05	-	-	-	102.114,05
10014610	2.2.1.1.1.03.02	NORMA LUCIA DE SA GOUVEIA CARVALHO	2010	ALIMENTAR	2011	18.539,70	-	-	-	18.539,70

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10015010	2.2.1.1.1.03.02	EDMAR JOSE DA CRUZ	2010	ALIMENTAR	2011	152.642,44	-	-	-	152.642,44
10012910	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DE CARVALHO	2010	ALIMENTAR	2011	51.359,80	-	-	-	51.359,80
10014810	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CLECIO BARROSO CORREIA	2010	ALIMENTAR	2011	21.360,19	-	-	-	21.360,19
10014710	2.2.1.1.1.03.02	JOELITON WILTSHIRA MENEZES E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	347.599,47	-	-	-	347.599,47
10013610	2.2.1.1.1.03.02	JOSEMIR DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	389.279,02	-	-	37.537,45	351.741,57
10006010	2.2.1.1.1.03.02	EDENILDES SANTANA SILVA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	44.358,33	-	-	-	44.358,33
20010810	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MARCELO AZEVEDO SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	17.564,54	-	-	-	17.564,54
20010110	2.2.1.1.1.03.02	PHILIPE BRITTO REZENDE	2010	ALIMENTAR	2011	19.997,44	-	-	-	19.997,44
10019110	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JAILTON TELES	2010	ALIMENTAR	2011	51.619,64	-	-	-	51.619,64
10019010	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MENEZES SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	454.411,64	-	-	-	454.411,64
10008710	2.2.1.1.1.03.02	MENALDO DO NASCIMENTO E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	3.935.185,55	-	-	37.537,45	3.897.648,10
10017610	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON SANTOS DA CONCEICAO	2010	ALIMENTAR	2011	14.762,47	-	-	-	14.762,47
10016410	2.2.1.1.1.03.02	GERVANIO GOMES DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	48.111,87	-	-	-	48.111,87
10004910	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLEUSO DE FREITAS	2010	ALIMENTAR	2011	21.645,78	-	-	-	21.645,78
10011610	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HUMBERTO CARVALHO SILVA JUNIOR	2010	ALIMENTAR	2011	11.860,20	-	-	-	11.860,20
10013910	2.2.1.1.1.03.02	GERCINO MARINHO SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	62.626,26	-	-	-	62.626,26
10016210	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO ARAUJO DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	84.549,32	-	-	-	84.549,32
10019710	2.2.1.1.1.03.02	ROSILEUZA DE OLIVEIRA GAMA	2010	ALIMENTAR	2011	21.965,58	-	-	-	21.965,58
10016710	2.2.1.1.1.03.02	CAIO CESAR KLEGEN DE CARVALHO	2010	ALIMENTAR	2011	106.563,95	-	-	-	106.563,95
10014310	2.2.1.1.1.03.02	RAPHAEL COSTA MOTA	2010	ALIMENTAR	2011	14.816,41	-	-	-	14.816,41
10016610	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CELIA DE SANTANA	2010	ALIMENTAR	2011	23.708,42	-	-	-	23.708,42
10017810	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NEVES DE SANTANA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	568.025,07	-	-	37.537,45	530.487,62
10057009	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE DEOCLIDES JOSE PEREIRA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	6.973.293,81	-	-	-	6.973.293,81
10023610	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA SALVINO DE LIMA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	557.314,28	-	-	-	557.314,28
10054710	2.2.1.1.1.03.02	CARLA PATRICIA JESUS FREITAS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	144.512,76	-	-	-	144.512,76
10026010	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	205.524,38	-	-	-	205.524,38
10020710	2.2.1.1.1.03.02	OLGA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2010	ALIMENTAR	2011	27.156,61	-	-	-	27.156,61
10021910	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SILVANY NASCIM.DE SOUZA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	619.751,59	-	-	58.817,52	560.934,07
10024410	2.2.1.1.1.03.02	MURILO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	504.807,33	-	-	22.421,56	482.385,77
10023310	2.2.1.1.1.03.02	MARCO ANTONIO PEDROSO	2010	ALIMENTAR	2011	33.626,40	-	-	-	33.626,40
10000110	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SANTANA BEZERRA E OUTROS	2010	COMUM	2011	43.949,35	-	-	-	43.949,35
10019210	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	20.743,54	-	-	-	20.743,54
10034610	2.2.1.1.1.03.02	IRACEMA PEREIRA LEITE	2010	ALIMENTAR	2011	38.922,61	-	-	-	38.922,61
10035210	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO G.DOS STOS.E MATILDE L.DA CUNHA	2010	ALIMENTAR	2011	172.050,55	-	-	-	172.050,55
10047909	2.2.1.1.1.03.02	EVERALDINA SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	161.727,16	-	-	-	161.727,16
10032010	2.2.1.1.1.03.02	FABIO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTRO	2010	ALIMENTAR	2011	266.802,64	-	-	-	266.802,64
10031210	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CORREIA DE SOUZA	2010	ALIMENTAR	2011	23.844,98	-	-	-	23.844,98
10031910	2.2.1.1.1.03.02	MAISA TEREZINHA DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	298.653,20	-	-	-	298.653,20
10031510	2.2.1.1.1.03.02	MARCILON PACHECO	2010	ALIMENTAR	2011	184.061,30	-	-	-	184.061,30
10031110	BAIXADO	FATIMA MARIA PEREIRA AZEVEDO	2010	ALIMENTAR	2011	19.366,54	-	8.734,46	28.100,99	0,01
10031410	2.2.1.1.1.03.02	JOAO TELES DE MENEZES	2010	ALIMENTAR	2011	68.749,29	-	-	-	68.749,29
10041209	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ANDRADE DE SOUZA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	103.848,93	-	-	-	103.848,93
10035209	2.2.1.1.1.03.02	MEIRE BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS	2010	COMUM	2011	102.654,41	-	-	-	102.654,41
10005810	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	12.413,21	-	-	-	12.413,21
10035310	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL A. DE MOURA E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	435.178,19	-	-	37.537,45	397.640,74
10030610	2.2.1.1.1.03.02	GINALDA S. DE SANTANA	2010	ALIMENTAR	2011	19.966,06	-	-	-	19.966,06
10030710	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA PEDRAL DA COSTA	2010	ALIMENTAR	2011	15.009,27	-	-	-	15.009,27
10033510	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	2010	COMUM	2011	95.171,57	-	-	-	95.171,57
10033310	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	30.006,14	-	-	-	30.006,14
10032410	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	106.005,73	-	-	-	106.005,73
10008810	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO SAMPAIO V.N.DE CARVALHO	2010	ALIMENTAR	2011	27.480,91	-	-	-	27.480,91
10032910	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ EDUARDO C. DO NASCIMENTO	2010	ALIMENTAR	2011	954.651,29	-	-	-	954.651,29
10033810	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO M. DE OLIVEIRA	2010	ALIMENTAR	2011	17.935,66	-	-	-	17.935,66
10007610	2.2.1.1.1.03.02	LIDIA GOMES DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	185.062,11	-	-	-	185.062,11
10035710	2.2.1.1.1.03.02	UNALDO CAMILO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	50.917,61	-	-	-	50.917,61
10030110	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DERNIVALDO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	38.486,84	-	-	-	38.486,84
10052709	2.2.1.1.1.03.02	VANDETE CORREIA DE OLIVEIRA	2010	ALIMENTAR	2011	19.893,99	-	-	-	19.893,99
10029910	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO CONCEIçAO	2010	ALIMENTAR	2011	105.386,86	-	-	-	105.386,86
10028610	2.2.1.1.1.03.02	JOSEMARIO ISIDORO DA SILVA	2010	COMUM	2011	46.012,79	-	-	-	46.012,79
10028710	2.2.1.1.1.03.02	IZA MARIA SIQUEIRA SANTOS	2010	COMUM	2011	21.733,88	-	-	-	21.733,88
10034410	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERREIRA NETO E OUTROS	2010	COMUM	2011	208.124,74	-	-	-	208.124,74
10034310	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL QUIRINO DIAS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	668.040,00	-	-	15.799,84	652.240,16
10035510	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	622.411,45	-	-	-	622.411,45
10034110	2.2.1.1.1.03.02	LUZINETE VITAL	2010	ALIMENTAR	2011	21.491,18	-	-	-	21.491,18
10019610	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO S.DE ARAUJO E ANTONIO A.DE ALMEIDA	2010	ALIMENTAR	2011	6.392,69	-	-	-	6.392,69
10022010	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO LUIZ BARBOSA	2010	ALIMENTAR	2011	122.487,89	-	-	37.537,45	84.950,44
10025110	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL CARLOS F.FILHO E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	1.117.303,86	-	-	50.278,05	1.067.025,81
10026110	2.2.1.1.1.03.02	AURELINO DE JESUS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	64.268,37	-	-	-	64.268,37
10024310	2.2.1.1.1.03.02	WENNY CRUZ DOS SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	48.774,80	-	-	-	48.774,80
10027910	2.2.1.1.1.03.02	NILSON DOS SANTOS E OUTROS	2010	ALIMENTAR	2011	97.849,81	-	-	-	97.849,81
10035610	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DA SILVA	2010	ALIMENTAR	2011	18.706,62	-	-	-	18.706,62
10019810	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SERGIO F.DE BARROS E OUTRO	2010	ALIMENTAR	2011	507.304,15	-	-	-	507.304,15
10020310	2.2.1.1.1.03.02	A ELEGANTE CALCADOS LTDA	2010	ALIMENTAR	2011	16.271,08	-	-	-	16.271,08
10010310	2.2.1.1.1.03.02	ADILSON INACIO DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	12.448,86	-	-	-	12.448,86
10000810	2.2.1.1.1.03.02	JULIO DA SILVA BARROSO	2010	COMUM	2011	4.134.205,83	-	-	-	4.134.205,83
10021210	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDECI DANTAS BARBOSA	2010	ALIMENTAR	2011	9.896,56	-	-	-	9.896,56
10023410	2.2.1.1.1.03.02	NOELIA COSTA VIANA	2010	ALIMENTAR	2011	177.748,21	-	-	-	177.748,21
10024510	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	2010	COMUM	2011	16.817,38	-	-	-	16.817,38
10028510	2.2.1.1.1.03.02	CONSTRUTORA CELI LTDA	2010	COMUM	2011	105.742,89	-	-	-	105.742,89
10029210	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	257,86	-	-	-	257,86
10029810	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FRANCISCO FERREIRA E CINTIA REGINA SIMOES VEIGA	2010	COMUM	2011	102.331,96	-	-	-	102.331,96
10033910	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUDITE DOS SANTOS	2010	ALIMENTAR	2011	17.057,23	-	-	-	17.057,23
10048409	2.2.1.1.1.03.02	GABRIELLE BATALHA DE GOIS	2010	ALIMENTAR	2011	111.981,66	-	-	-	111.981,66
20026609	2.2.1.1.1.03.02	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO	2010	ALIMENTAR	2011	4.690.303,84	-	-	-	4.690.303,84
10051409	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO FONTES	2011	ALIMENTAR	2012	46.808,92	-	-	-	46.808,92
20018310	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO ANTONIO ALVES BARBOSA	2011	ALIMENTAR	2012	364.465,26	-	-	-	364.465,26
20027910	2.2.1.1.1.03.02	ELENILDE MESSIAS OLIVEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	62.268,29	-	-	-	62.268,29
20013710	2.2.1.1.1.03.02	JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	2011	ALIMENTAR	2012	17.537,71	-	-	-	17.537,71
20027510	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO ARY MARTINS	2011	ALIMENTAR	2012	342.036,02	-	-	-	342.036,02

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20018910	2.2.1.1.1.03.02	VIRGINIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	22.723,12	-	-	-	22.723,12
20021010	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO MELO SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	19.404,43	-	-	-	19.404,43
20020710	2.2.1.1.1.03.02	JOANA DARC DE SANTANA FEITOSA	2011	ALIMENTAR	2012	111.018,35	-	-	-	111.018,35
20024510	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CESAR MATOS CONCEICAO	2011	ALIMENTAR	2012	455.311,85	-	-	-	455.311,85
20018610	2.2.1.1.1.03.02	ANA SUELY CORTES SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	394.646,74	-	-	-	394.646,74
20027410	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	19.591,32	-	-	-	19.591,32
20028310	2.2.1.1.1.03.02	JOANA DARC DE ALMEIDA TEXEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	230.371,52	-	-	-	230.371,52
20028410	2.2.1.1.1.03.02	AURELIO LIMA BARRETO	2011	ALIMENTAR	2012	508.381,53	-	-	-	508.381,53
10036210	2.2.1.1.1.03.02	LIGIA DE SANTANA REIS E PAULO FERREIRA DOS ANJOS	2011	ALIMENTAR	2012	24.648,05	-	-	-	24.648,05
10037510	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOROTEIA DA SILVA E OUTRAS	2011	ALIMENTAR	2012	180.938,72	-	-	-	180.938,72
10036710	2.2.1.1.1.03.02	CLEVISSON MARQUES DE JESUS	2011	ALIMENTAR	2012	376.614,99	-	-	-	376.614,99
10039310	2.2.1.1.1.03.02	GILVANDA FRAGA ANDRADE	2011	ALIMENTAR	2012	16.948,03	-	-	-	16.948,03
10039510	2.2.1.1.1.03.02	MASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES	2011	COMUM	2012	1.315.999,68	-	-	-	1.315.999,68
10042810	2.2.1.1.1.03.02	HELTON MELQUIADES RIBEIRO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	52.708,47	-	-	-	52.708,47
10044710	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LIMA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	205.803,68	-	-	-	205.803,68
10043710	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA VIRGINIA VIVI	2011	ALIMENTAR	2012	17.735,19	-	-	-	17.735,19
10040910	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	45.878,93	-	-	-	45.878,93
10037710	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	768.316,82	-	-	75.074,90	693.241,92
10040310	2.2.1.1.1.03.02	NORMANDO DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	4.288,77	-	-	-	4.288,77
10049410	2.2.1.1.1.03.02	ERCILIA MARIA DA C.NASCIMENTO E OUTRO	2011	ALIMENTAR	2012	23.720,69	-	-	-	23.720,69
10048910	2.2.1.1.1.03.02	EDILEUZA SILVEIRA ALVES	2011	ALIMENTAR	2012	3.735,84	-	-	-	3.735,84
10050010	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO DE JESUS SANTOS E OUTRA	2011	ALIMENTAR	2012	98.763,71	-	-	-	98.763,71
10048810	2.2.1.1.1.03.02	AMARO JOSE DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	441.545,23	-	-	-	441.545,23
10046310	2.2.1.1.1.03.02	CICERO DE OLIVEIRA M. E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	453.794,91	-	-	-	453.794,91
10049910	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IZABEL SANTOS MESSIAS	2011	ALIMENTAR	2012	16.394,89	-	-	-	16.394,89
10043510	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA DOS SANTOS FONTES	2011	ALIMENTAR	2012	17.475,54	-	-	-	17.475,54
10045010	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DA CRUZ FILHO	2011	ALIMENTAR	2012	61.314,58	-	-	-	61.314,58
10049010	2.2.1.1.1.03.02	CLEONICE MECENAS OLIVEIRA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	54.286,29	-	-	-	54.286,29
10046010	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL SILVA SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	43.702,08	-	-	-	43.702,08
10048710	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS SANTOS E OUTRO	2011	ALIMENTAR	2012	64.131,04	-	-	-	64.131,04
20032110	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA RODRIGUES	2011	ALIMENTAR	2012	49.723,07	-	-	-	49.723,07
20030210	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADOGILTON LEITE DANTAS	2011	ALIMENTAR	2012	16.395,50	-	-	-	16.395,50
20029110	2.2.1.1.1.03.02	FABIO TADEU SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	14.041,61	-	-	-	14.041,61
20029710	2.2.1.1.1.03.02	GILTON ALMEIDA DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	280.368,17	-	-	-	280.368,17
10050810	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDOALDO DO NASCIMENTO	2011	ALIMENTAR	2012	35.760,88	-	-	-	35.760,88
10041210	2.2.1.1.1.03.02	OSMARIO VILANOVA DE CARVALHO	2011	ALIMENTAR	2012	357.793,16	-	-	-	357.793,16
10050710	2.2.1.1.1.03.02	IVANIA RESENDE LIMA TELES	2011	ALIMENTAR	2012	20.033,10	-	-	-	20.033,10
10050210	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA FILHO E OUTRA	2011	COMUM	2012	448.458,92	-	-	-	448.458,92
10050510	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE MARIA CORREIA	2011	ALIMENTAR	2012	14.579,11	-	-	-	14.579,11
10049110	2.2.1.1.1.03.02	JACKELINE ALVES DA SILVA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	213.706,81	-	-	-	213.706,81
10044410	2.2.1.1.1.03.02	GIOVANI PINTO LIRIO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	419.340,08	-	-	-	419.340,08
10048010	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GOMES DE JESUS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	334.233,29	-	-	-	334.233,29
10052310	2.2.1.1.1.03.02	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	17.842,98	-	-	-	17.842,98
10048610	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	6.778.797,92	-	-	37.537,45	6.741.260,47
10052210	2.2.1.1.1.03.02	ELIONE FRANCISCO DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	486.470,05	-	-	-	486.470,05
10051410	2.2.1.1.1.03.02	RENIVALDO JOSE DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	19.079,98	-	-	-	19.079,98
10045210	2.2.1.1.1.03.02	OSEIR DE CARVALHO CIRINO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	421.424,86	-	-	-	421.424,86
20036610	2.2.1.1.1.03.02	JONAS ANDRADE SILVA	2011	ALIMENTAR	2012	80.246,55	-	-	-	80.246,55
10048110	2.2.1.1.1.03.02	EVERETT FERREIRA DA SILVA	2011	COMUM	2012	223.001,83	-	-	-	223.001,83
10052910	2.2.1.1.1.03.02	NEILTON PEREIRA ALVES	2011	ALIMENTAR	2012	19.943,25	-	-	-	19.943,25
10053810	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BISPO DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	141.253,41	-	-	16.167,75	125.085,66
10051810	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NASCIMENTO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	395.079,36	-	-	6.170,45	388.908,91
10047310	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA PEREIRA AUGUSTA	2011	ALIMENTAR	2012	14.551,94	-	-	-	14.551,94
20036910	2.2.1.1.1.03.02	LINO FERREIRA BERNARDES	2011	ALIMENTAR	2012	29.300,06	-	-	-	29.300,06
10054810	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO SALVIO SILVA COSTA	2011	ALIMENTAR	2012	32.155,02	-	-	-	32.155,02
20037010	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BARBOSA SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	72.481,63	-	-	-	72.481,63
20000911	2.2.1.1.1.03.02	EDSON DOS SANTOS FORTUNATO	2011	ALIMENTAR	2012	16.594,02	-	-	-	16.594,02
10001211	2.2.1.1.1.03.02	SIENE OLIVEIRA MENEZES	2011	ALIMENTAR	2012	137.801,69	-	-	-	137.801,69
20002011	2.2.1.1.1.03.02	LISIANE CHRISTIE CAVALCANTE DE SOUZA	2011	ALIMENTAR	2012	30.003,32	-	-	-	30.003,32
10003611	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LINDALVA MENDONÇA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	186.564,73	-	-	-	186.564,73
10003711	2.2.1.1.1.03.02	TAM LINHAS AEREAS S/A	2011	COMUM	2012	81.231,71	-	-	-	81.231,71
10003811	2.2.1.1.1.03.02	EDSON JUNIOR DE FARIA	2011	COMUM	2012	21.242,42	-	-	-	21.242,42
20003911	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE ANA SOARES DE ALMEIDA PINTO	2011	ALIMENTAR	2012	19.710,96	-	-	-	19.710,96
10004511	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DIAS DO BOMFIM	2011	ALIMENTAR	2012	2.422,79	-	-	-	2.422,79
10005111	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA SANTOS CERVINO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	86.172,04	-	-	-	86.172,04
10005011	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSEFA SILVA VIEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	41.477,91	-	-	-	41.477,91
10005711	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO ROCHA SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	416.717,59	-	-	-	416.717,59
20005811	2.2.1.1.1.03.02	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	15.299,89	-	-	-	15.299,89
10005911	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EMIDIO SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	52.476,86	-	-	-	52.476,86
10006011	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO NOGUEIRA SILVA	2011	ALIMENTAR	2012	2.686,99	-	-	-	2.686,99
20006211	2.2.1.1.1.03.02	RICARDSON DE JESUS ALBUQUERQUE	2011	ALIMENTAR	2012	78.876,53	-	-	-	78.876,53
10006311	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO JOSE DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	2.647.016,98	-	-	54.560,50	2.592.456,48
20006611	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	130.130,34	-	-	-	130.130,34
10007311	2.2.1.1.1.03.02	MARIO SERGIO RORIZ SILVA CRUZ E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	451.626,30	-	-	37.537,45	414.088,85
10007511	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA MARTINS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	10.070,17	-	-	-	10.070,17
10007611	2.2.1.1.1.03.02	J L OLIVEIRA E BARROS LTDA	2011	COMUM	2012	97.995,29	-	-	-	97.995,29
10007711	2.2.1.1.1.03.02	ANA JOANA DARC VIEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	422.755,11	-	-	-	422.755,11
10007811	2.2.1.1.1.03.02	LEALDO CONCEIÇÃO ANDRADE	2011	ALIMENTAR	2012	38.643,12	-	-	-	38.643,12
20008111	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA BARBOSA	2011	ALIMENTAR	2012	25.584,48	-	-	-	25.584,48
10008211	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	30.109,17	-	-	-	30.109,17
10008311	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DE CARVALHO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	9.690.719,04	-	-	356.048,59	9.334.670,45
10008911	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO FONTES	2011	ALIMENTAR	2012	231.826,03	-	-	-	231.826,03
10009311	2.2.1.1.1.03.02	JOAO MACHADO ROLEMBERG MENDONÇA	2011	COMUM	2012	2.052.887,19	-	-	-	2.052.887,19
10009911	2.2.1.1.1.03.02	HILDO SANTANA ANDRADE E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	129.362,90	-	-	-	129.362,90
10010811	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS CESAR LIMA PRADO E NEIDE MARTINS CARDOSO	2011	ALIMENTAR	2012	32.774,16	-	-	-	32.774,16
10010911	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	22.895,71	-	-	13.866,10	9.029,61
10011111	2.2.1.1.1.03.02	DAVID ANDRADE SOUZA E GILDINETE CARMO SOUZA	2011	ALIMENTAR	2012	28.290,47	-	-	-	28.290,47
10011311	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA GUIMARÃES RICARDO E OUTRA	2011	ALIMENTAR	2012	9.841,37	-	-	-	9.841,37
10012811	2.2.1.1.1.03.02	MONALIZA SANTOS SOUZA	2011	ALIMENTAR	2012	101.537,88	-	-	-	101.537,88

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10013311	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE ALVES DE AZEVEDO SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	222,84	-	-	-	222,84
10013711	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO SANTOS MENESES E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	156.810,62	-	-	-	156.810,62
10014411	2.2.1.1.1.03.02	NIRANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO TORRES	2011	ALIMENTAR	2012	53.903,29	-	-	-	53.903,29
10014711	2.2.1.1.1.03.02	RENATO CARLOS CRUZ MENEZES	2011	ALIMENTAR	2012	21.902,49	-	-	-	21.902,49
10015611	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2011	ALIMENTAR	2012	38.254,60	-	-	37.537,45	717,15
10015711	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BARBOSA DE SANTANA	2011	ALIMENTAR	2012	47.956,42	-	-	-	47.956,42
10015811	2.2.1.1.1.03.02	EUDES ERALDO SANTANA SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	54.268,49	-	-	-	54.268,49
10017711	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS MUNIZ FILHO	2011	COMUM	2012	687.300,66	-	-	-	687.300,66
10017811	2.2.1.1.1.03.02	ANIBALDO DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	116.221,97	-	-	37.537,45	78.684,52
10018111	2.2.1.1.1.03.02	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	2011	COMUM	2012	2.034.331,41	-	-	-	2.034.331,41
10018811	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR IVANILSON MARTINS DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	84.056,08	-	-	-	84.056,08
10019011	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR BATISTA COSTA	2011	ALIMENTAR	2012	66.880,33	-	-	-	66.880,33
10019111	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO GARCAO SOBRAL	2011	ALIMENTAR	2012	10.063,19	-	-	-	10.063,19
10019211	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VILAR VIEIRA DE SANTA ROSA	2011	ALIMENTAR	2012	33.925,17	-	-	-	33.925,17
10019911	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE CARVALHO REPMENOR	2011	ALIMENTAR	2012	271.607,22	-	-	-	271.607,22
10020011	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	2011	ALIMENTAR	2012	20.933,67	-	-	-	20.933,67
10020311	2.2.1.1.1.03.02	REGES ALMEIDA MEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	26.451,83	-	-	-	26.451,83
10020611	2.2.1.1.1.03.02	JOAO (JOSE) BISPO DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	15.296,11	-	-	-	15.296,11
10020811	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DE ARAUJO SAMPAIO	2011	ALIMENTAR	2012	40.175,06	-	-	-	40.175,06
10020911	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS ANDRADE	2011	ALIMENTAR	2012	39.746,89	-	-	-	39.746,89
10022911	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO SEBASTIAO ALVES BATISTA	2011	ALIMENTAR	2012	23.415,52	-	-	-	23.415,52
10025711	2.2.1.1.1.03.02	ACACIO RIOMAR REIS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	312.282,56	-	-	37.537,45	274.745,11
10025911	2.2.1.1.1.03.02	VIRGILIO CARDOSO BARBOSA FILHO	2011	ALIMENTAR	2012	100.538,06	-	-	-	100.538,06
10026411	2.2.1.1.1.03.02	VIRGILIO GOMES	2011	ALIMENTAR	2012	67.655,90	-	-	-	67.655,90
10026511	2.2.1.1.1.03.02	C I CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA	2011	COMUM	2012	1.031.598,20	-	-	-	1.031.598,20
10026811	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS JOSE DA SILVA	2011	ALIMENTAR	2012	153.720,09	-	-	-	153.720,09
10027011	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA PASSOS SILVA	2011	ALIMENTAR	2012	23.163,00	-	-	-	23.163,00
10027411	BAIXADO	DILAMAR ARAUJO BARBOSA FONTES	2011	ALIMENTAR	2012	32.120,78	-	5.416,67	37.537,45	- 0,00
10027711	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	37.010,37	-	-	-	37.010,37
10028411	2.2.1.1.1.03.02	JILVANEIDE DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	997,38	-	-	-	997,38
10028911	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA MARIA NOLASCO FARIA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	504.856,13	-	-	-	504.856,13
10029011	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO GOMES ALMEIDA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	21.486.726,68	-	-	37.537,45	21.449.189,23
10029511	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE VIEIRA E OUTRAS	2011	ALIMENTAR	2012	369.865,66	-	-	-	369.865,66
10029711	2.2.1.1.1.03.02	DIOGENES NUNES DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	107.275,10	-	-	-	107.275,10
10031311	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NEUZA SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	772.070,74	-	-	-	772.070,74
10031711	2.2.1.1.1.03.02	SEVERINO INACIO DE OLIVEIRA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	59.746,42	-	-	-	59.746,42
10036510	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA DE JESUS	2011	COMUM	2012	10.541,81	-	-	-	10.541,81
10043410	BAIXADO	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	16.379,19	-	13.610,46	29.989,65	- 0,00
10047610	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO LEMOS ROSA	2011	COMUM	2012	60.023,34	-	-	-	60.023,34
10053310	2.2.1.1.1.03.02	LIVIO OLIVEIRA SILVA E ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	123.092,36	-	-	-	123.092,36
10045710	2.2.1.1.1.03.02	BARBARA BATISTA DE FREITAS E OUTRA	2011	ALIMENTAR	2012	63.090,96	-	-	-	63.090,96
10053010	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIO FERREIRA DE FARIAS	2011	ALIMENTAR	2012	30.724,10	-	-	-	30.724,10
10056210	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ MOTA	2011	COMUM	2012	26.658,68	-	-	-	26.658,68
10056310	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO ZEFERINO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	304.328,86	-	-	-	304.328,86
10056510	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ BORGES DE LIMA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	1.440.364,61	-	-	-	1.440.364,61
10056610	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE DEOCLIDES PAES DE AZEVEDO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	1.660.361,27	-	-	-	1.660.361,27
10031811	2.2.1.1.1.03.02	NEIDE MARTINS CARDOSO	2011	ALIMENTAR	2012	4.039,75	-	-	-	4.039,75
10003511	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RISOLETA VIEIRA FONSECA	2011	ALIMENTAR	2012	219.791,11	-	-	-	219.791,11
10029811	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO MAURICIO E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	207.458,22	-	-	-	207.458,22
10032111	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS COSTA	2011	ALIMENTAR	2012	6.892,46	-	-	-	6.892,46
10032211	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM GONÇALVES SOARES	2011	ALIMENTAR	2012	256.869,51	-	-	183.037,52	73.831,99
10030411	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HADEMUCLES DA SILVA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	112.880,13	-	-	-	112.880,13
10029211	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO LIMA SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	35.908,68	-	-	-	35.908,68
10030911	2.2.1.1.1.03.02	MARIANETE ROSA NASCIMENTO	2011	ALIMENTAR	2012	166.326,43	-	-	-	166.326,43
10030511	BAIXADO	JOSEFA MENEZES DE SIQUEIRA SOUZA	2011	ALIMENTAR	2012	0,00	-	-	-	0,00
10027911	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO ANDRADE NASCIMENTO	2011	ALIMENTAR	2012	1.816,82	-	-	-	1.816,82
10015411	2.2.1.1.1.03.02	MAGNO FERREIRA COSTA	2011	ALIMENTAR	2012	1.071.954,33	-	-	-	1.071.954,33
10018611	2.2.1.1.1.03.02	ELSO DE FREITAS MOISINHO	2011	ALIMENTAR	2012	8.388,00	-	-	-	8.388,00
10014911	2.2.1.1.1.03.02	ARISTIDES DA COSTA MENEZES E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	90.462,23	-	-	-	90.462,23
10029911	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CALDAS NERY E OUTRO	2011	ALIMENTAR	2012	82.112,94	-	-	-	82.112,94
10020711	2.2.1.1.1.03.02	PEDRINA DA COSTA NEVES	2011	ALIMENTAR	2012	59.363,84	-	-	-	59.363,84
10027511	2.2.1.1.1.03.02	ARLEY SANTOS LEÃO	2011	ALIMENTAR	2012	16.289,39	-	-	-	16.289,39
10009111	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NILSON DOS SANTOS E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	511.823,59	-	-	-	511.823,59
10011411	2.2.1.1.1.03.02	ELMO SOARES DE CARVALHO	2011	ALIMENTAR	2012	57.418,63	-	-	-	57.418,63
10025211	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HONORATO DOS SANTOS	2011	COMUM	2012	585.968,50	-	-	-	585.968,50
10031011	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO SÁVIO LEÓ DO PRADO	2011	ALIMENTAR	2012	16.999,97	-	-	-	16.999,97
10041810	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO BARROS LIMA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	22.251,42	-	-	-	22.251,42
10028811	2.2.1.1.1.03.02	NEWTON BASTOS FROES	2011	ALIMENTAR	2012	177.793,34	-	-	-	177.793,34
10031211	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON SANTOS SANTANA	2011	ALIMENTAR	2012	63.674,94	-	-	-	63.674,94
10026111	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRO MARTINS	2011	COMUM	2012	731.242,50	-	-	-	731.242,50
10041812	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FRANCISCA SANTANA E ROSINEIDE MESSIAS DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	118.998,17	-	-	-	118.998,17
10055010	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARROSO VIEIRA	2011	ALIMENTAR	2012	15.063,24	-	-	-	15.063,24
10012911	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DE MORAIS SILVA	2011	ALIMENTAR	2012	13.010,62	-	-	-	13.010,62
10007411	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR BATISTA COSTA	2011	ALIMENTAR	2012	28.610,57	-	-	-	28.610,57
10027811	2.2.1.1.1.03.02	ALDO FRANKLIN DOS SANTOS	2011	ALIMENTAR	2012	11.289,42	-	-	-	11.289,42
10049310	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO VALERIANO	2011	ALIMENTAR	2012	16.962,69	-	-	-	16.962,69
10006711	2.2.1.1.1.03.02	ERALDO FEITOSA E OUTROS	2011	ALIMENTAR	2012	467.608,11	-	-	63.289,05	404.319,06
20036810	2.2.1.1.1.03.02	JOELSON SOARES DE JESUS	2011	ALIMENTAR	2012	333.706,76	-	-	-	333.706,76
20003611	2.2.1.1.1.03.02	JERONIMO DA ANUNCIACAO CRUZ	2011	ALIMENTAR	2012	25.367,08	-	-	-	25.367,08
10000511	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BARBOSA DE SANTANA	2011	ALIMENTAR	2012	29.878,29	-	-	-	29.878,29
10045711	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	2012	COMUM	2013	17.652,92	-	-	-	17.652,92
10048511	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	28.310,57	-	-	-	28.310,57
10034011	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	28.925,28	-	-	-	28.925,28
10045811	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAUJO	2012	ALIMENTAR	2013	2.870,06	-	-	-	2.870,06
20013411	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL CRISTINA SANTOS DOS ANJOS	2012	ALIMENTAR	2013	24.843,80	-	-	-	24.843,80
10046011	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	2012	ALIMENTAR	2013	39.638,25	-	-	-	39.638,25
10042111	2.2.1.1.1.03.02	MILVA CERQUEIRA ALVES	2012	ALIMENTAR	2013	11.574,09	-	-	-	11.574,09
10037311	2.2.1.1.1.03.02	CICERO OLIVEIRA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	75.038,30	-	-	37.537,45	37.500,85
20010911	2.2.1.1.1.03.02	MURILO LIMA VIEIRA	2012	ALIMENTAR	2013	44.504,93	-	-	-	44.504,93

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10035611	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLEDSON NUNES MOTA	2012	ALIMENTAR	2013	29.859,99	-	-	-	29.859,99
10043911	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA BARRETO DE OLIVEIRA	2012	ALIMENTAR	2013	65.011,64	-	-	-	65.011,64
10046311	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	53.588,07	-	-	-	53.588,07
20013711	2.2.1.1.1.03.02	ANA CELIA COSTA NUNES	2012	ALIMENTAR	2013	109.394,51	-	-	-	109.394,51
20014211	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BETANIA SANTOS VIEIRA	2012	ALIMENTAR	2013	216.614,92	-	-	-	216.614,92
10034111	2.2.1.1.1.03.02	NL CONSTRUÇÕES LTDA	2012	COMUM	2013	496.589,16	-	-	-	496.589,16
10038511	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR VIEIRA NUNES E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	8.376.216,52	-	-	112.612,35	8.263.604,17
10049611	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO	2012	ALIMENTAR	2013	4.205.299,06	-	-	-	4.205.299,06
10052511	2.2.1.1.1.03.02	IVO BERTO DA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	17.064,64	-	-	-	17.064,64
10051011	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROCHA SOBRINHO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	9.778.485,68	-	-	-	9.778.485,68
10040511	2.2.1.1.1.03.02	BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	318.253,08	-	-	37.537,45	280.715,63
10049411	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO BARROSO BARRETO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	49.124.133,81	-	-	-	49.124.133,81
10052811	2.2.1.1.1.03.02	CARINA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	87.316,99	-	-	-	87.316,99
10031109	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA DE FREITAS CARDOSO	2012	ALIMENTAR	2013	117.426,55	-	-	-	117.426,55
10047411	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL DO NASCIMENTO SOBRAL	2012	ALIMENTAR	2013	101.945,88	-	-	-	101.945,88
10050611	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DANTAS DA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	142.421,41	-	-	-	142.421,41
10001112	2.2.1.1.1.03.02	SOETANIA BEZERRA ALMEIDA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	128.011,07	-	-	29.508,65	98.502,42
10009212	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADELSON LIMA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	1.596.471,87	-	-	-	1.596.471,87
10001212	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA GAMA PINHEIRO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	57.592,37	-	-	21.180,46	36.411,91
10054211	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ALVES DE LIMA FERREIRA	2012	ALIMENTAR	2013	5.826,49	-	-	-	5.826,49
10055211	2.2.1.1.1.03.02	ALCIDES RODRIGUES COSTA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	408.240,18	-	-	3.242,76	404.997,42
10000212	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BATISTA DE SANTANA	2012	ALIMENTAR	2013	134.913,85	-	-	-	134.913,85
10001812	2.2.1.1.1.03.02	RAPHAEL COSTA MOTA	2012	ALIMENTAR	2013	26.956,89	-	-	-	26.956,89
10003512	2.2.1.1.1.03.02	LEAO MAGNO BRASIL	2012	COMUM	2013	557.536,69	-	-	-	557.536,69
10003712	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO ANTONIO DE JESUS	2012	ALIMENTAR	2013	30.840,18	-	-	-	30.840,18
10040811	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS FERREIRA MARTINS	2012	ALIMENTAR	2013	26.813,76	-	-	-	26.813,76
10003312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE ALVES PORTELA AMORIM	2012	ALIMENTAR	2013	18.193,85	-	-	-	18.193,85
10005012	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO DE BARROS MELO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	216.237,17	-	-	-	216.237,17
10011212	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE ALVES DE AZEVEDO SANTOS E LUENIA PRATA REIS	2012	ALIMENTAR	2013	4.404,53	-	-	-	4.404,53
10006112	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO GONÇALVES SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	4.330.281,68	-	-	52.294,04	4.277.987,64
10003412	2.2.1.1.1.03.02	MARISETE DE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	17.299,29	-	-	-	17.299,29
30002512	2.2.1.1.1.03.02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	2012	COMUM	2013	14.218,78	-	-	-	14.218,78
30003312	2.2.1.1.1.03.02	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	2012	COMUM	2013	39.281,13	-	-	-	39.281,13
10010512	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCOS SILVA ANDRADE E GERALDO RESENDE FILHO	2012	ALIMENTAR	2013	52.790,98	-	-	28.058,42	24.732,56
10005612	2.2.1.1.1.03.02	DURVALTECIO BOMFIM SILVA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	9.000,57	-	-	-	9.000,57
10010412	2.2.1.1.1.03.02	ADILSON DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	18.480,02	-	-	-	18.480,02
10004111	2.2.1.1.1.03.02	GERIVALDO PESSOA DOS SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	716.636,11	-	-	-	716.636,11
10022112	2.2.1.1.1.03.02	MIRENA OLIVEIRA FERREIRA LINS	2012	ALIMENTAR	2013	53.315,96	-	-	-	53.315,96
10023812	2.2.1.1.1.03.02	WALTER FREIRE DE OLIVEIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	149.210,87	-	-	-	149.210,87
10010712	2.2.1.1.1.03.02	KEILA MARIA PARENTE PEREIRA	2012	ALIMENTAR	2013	19.772,09	-	-	-	19.772,09
10024612	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIANE SANTOS DE PAIVA	2012	ALIMENTAR	2013	25.600,68	-	-	7.731,51	17.869,17
10008012	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO LIÃO CARNEIRO NETO	2012	ALIMENTAR	2013	23.638,24	-	-	-	23.638,24
10024712	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM RUFINO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	29.889,28	-	-	-	29.889,28
10021412	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	2012	COMUM	2013	34.211,65	-	-	-	34.211,65
10018212	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CARMIRACI PECINCOLA	2012	ALIMENTAR	2013	22.488,32	-	-	-	22.488,32
10021712	2.2.1.1.1.03.02	SANDOKA FERREIRA DIVINO	2012	ALIMENTAR	2013	60.726,16	-	-	-	60.726,16
10032311	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	378.557,20	-	-	-	378.557,20
10020112	2.2.1.1.1.03.02	ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	2012	ALIMENTAR	2013	19.427,29	-	-	-	19.427,29
20004812	2.2.1.1.1.03.02	LUCIMARA SILVA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	336.457,39	-	-	-	336.457,39
10021912	2.2.1.1.1.03.02	HAWAY FERREIRA DIVINO	2012	ALIMENTAR	2013	71.263,17	-	-	-	71.263,17
10006612	2.2.1.1.1.03.02	MARIO DE CARVALHO ELOY E JOÃO ELOY DE MENEZES	2012	ALIMENTAR	2013	43.003,66	-	-	-	43.003,66
10023612	2.2.1.1.1.03.02	MEIRIVANDA PASSOS ALVES	2012	ALIMENTAR	2013	10.739,80	-	-	-	10.739,80
10023112	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DINIZ DE SANTANA	2012	COMUM	2013	30.536,81	-	-	-	30.536,81
10020512	2.2.1.1.1.03.02	GISELIA BRITO NERY	2012	ALIMENTAR	2013	90.246,37	-	-	37.537,45	52.708,92
10002810	2.2.1.1.1.03.02	INDIANA SILVA DORTAS	2012	COMUM	2013	70.441,74	-	-	-	70.441,74
10028112	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EDJANE SOARES DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	22.624,53	-	-	-	22.624,53
10024812	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIA PEDROSO CRUZ E CARLOS BRITTO AMARAL LEMOS	2012	ALIMENTAR	2013	24.901,25	-	-	-	24.901,25
10037012	2.2.1.1.1.03.02	ELIDA NERIS DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	18.126,25	-	-	-	18.126,25
10025612	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS CONTREIRA	2012	ALIMENTAR	2013	53.952,26	-	-	-	53.952,26
10028412	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA	2012	ALIMENTAR	2013	128.205,03	-	-	-	128.205,03
20007612	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER DE OLIVEIRA ROCHA	2012	ALIMENTAR	2013	23.975,63	-	-	-	23.975,63
10029812	2.2.1.1.1.03.02	ADENILDE FIGUEIREDO SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	23.862,50	-	-	-	23.862,50
10031512	2.2.1.1.1.03.02	ALOISIO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	30.153,28	-	-	-	30.153,28
10030912	2.2.1.1.1.03.02	NOELIA COSTA VIANA	2012	COMUM	2013	190.571,58	-	-	-	190.571,58
10043012	2.2.1.1.1.03.02	DANIELA SANTOS DOS ANJOS E MARIA DENISE DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	93.026,93	-	-	-	93.026,93
10052412	2.2.1.1.1.03.02	VANISSE DE OLIVEIRA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	4.675,42	-	-	-	4.675,42
10051912	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR CORREIA MATOS	2012	ALIMENTAR	2013	134.157,94	-	-	-	134.157,94
10058212	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS E MAYARA CRISTIANE SILVA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	361.087,59	-	-	-	361.087,59
10028512	2.2.1.1.1.03.02	CELIA MARIA JESUS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	16.397,53	-	-	-	16.397,53
10027312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FRANCISCA DA COSTA	2012	COMUM	2013	412.121,49	-	-	-	412.121,49
10038012	2.2.1.1.1.03.02	DARCILENE CORREIA PEREIRA	2012	ALIMENTAR	2013	140.812,50	-	-	-	140.812,50
10033712	2.2.1.1.1.03.02	AURINO BATINGA DO SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	7.820.638,85	-	-	202.485,95	7.618.152,90
10034612	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FONTES FELIX	2012	ALIMENTAR	2013	565.119,62	-	-	-	565.119,62
10028912	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA SANTANA DE JESUS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	204.522,15	-	-	61.354,61	143.167,54
10048412	2.2.1.1.1.03.02	DAMARES DA CONCEIÇÃO ALMEIDA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	239.452,27	-	-	-	239.452,27
10045912	2.2.1.1.1.03.02	SONIA CRISTINA MENEZES TAVARES	2012	ALIMENTAR	2013	23.345,42	-	-	-	23.345,42
10046212	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NICOLAU PACHECO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	170.781,89	-	-	11.177,12	159.604,77
10034312	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MENESES DA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	19.283,45	-	-	-	19.283,45
10048611	2.2.1.1.1.03.02	ALYSSON LEONARDO CRUZ GOMES	2012	ALIMENTAR	2013	210.837,83	-	-	-	210.837,83
10038711	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO BARRETO	2012	ALIMENTAR	2013	60.216,04	-	-	-	60.216,04
10048512	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR GONÇAÇVES DE MOURA E ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	233.996,60	-	-	-	233.996,60
10021312	2.2.1.1.1.03.02	THEOPHILO CUSTODIO DIVINO FILHO	2012	ALIMENTAR	2013	60.538,27	-	-	-	60.538,27
10035512	2.2.1.1.1.03.02	LEDA MARIA LIMA SANTOS MACENA E OUTRO	2012	ALIMENTAR	2013	70.375,18	-	-	-	70.375,18
10049812	2.2.1.1.1.03.02	ELISA MARIA MENEZES E RITA DE CASSIA ALVES LIMA	2012	ALIMENTAR	2013	41.831,55	-	-	-	41.831,55
10033612	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ DA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	39.838,24	-	-	-	39.838,24
10046612	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO SILVA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	957.053,82	-	-	-	957.053,82
10028212	BAIXADO	PERICLES MESSIAS MENDONÇA	2012	ALIMENTAR	2013	19.148,55	-	4.119,70	23.268,25	0,00
10052112	2.2.1.1.1.03.02	CREUZA FERREIRA LIMA	2012	ALIMENTAR	2013	40.249,25	-	-	-	40.249,25
10051412	2.2.1.1.1.03.02	ALAIDE BISPO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	73.933,66	-	-	-	73.933,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10046312	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	32.910,14	-	-	-	32.910,14
30089429	2.2.1.1.1.03.02	UNIÃO FEDERAL	2012	ALIMENTAR	2013	43.402,32	-	-	-	43.402,32
10039312	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS ANDRADE	2012	ALIMENTAR	2013	231,05	-	-	-	231,05
10038112	2.2.1.1.1.03.02	ALDIRENE VIEIRA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	6.187.698,68	-	-	-	6.187.698,68
10050612	2.2.1.1.1.03.02	RUBENILDE ALVES DE CAMPOS SANTANA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	246.880,87	-	-	-	246.880,87
10055112	2.2.1.1.1.03.02	ANALICE DOS SANTOS ARAUJO	2012	ALIMENTAR	2013	19.256,88	-	-	-	19.256,88
10028712	2.2.1.1.1.03.02	ERILENE SOUZA MAGNA E OUTRO	2012	ALIMENTAR	2013	128.466,38	-	-	-	128.466,38
10049012	2.2.1.1.1.03.02	ALAIDE PAES DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	10.712,40	-	-	-	10.712,40
10052512	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA E NEIDE MARTINS CARDOSO	2012	ALIMENTAR	2013	8.667,54	-	-	-	8.667,54
10047312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANABER MELO E SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	19.873,30	-	-	-	19.873,30
10045612	BAIXADO	MARIA ZILDA SOARES PACHECO	2012	ALIMENTAR	2013	25.677,97	-	1.383,28	27.061,26	- 0,01
10043812	2.2.1.1.1.03.02	REGINA CELIA BARROS DE SANTANA REZENDE	2012	ALIMENTAR	2013	186.806,17	-	-	-	186.806,17
10054712	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MENESES DA SILVA	2012	ALIMENTAR	2013	17.766,66	-	-	-	17.766,66
10057612	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JUVINO DOS SANTOS E BENEDITA SOARES DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	11.110,06	-	-	-	11.110,06
10050312	2.2.1.1.1.03.02	SIDNEY BARBOSA DOS ANJOS CORREIA	2012	ALIMENTAR	2013	14.439,85	-	-	-	14.439,85
10029312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA GOIS LIMA	2012	ALIMENTAR	2013	24.297,73	-	-	-	24.297,73
10052812	2.2.1.1.1.03.02	CLEA OLIVEIRA DIONISIO	2012	ALIMENTAR	2013	24.484,33	-	-	-	24.484,33
10058112	2.2.1.1.1.03.02	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	57.984,57	-	-	-	57.984,57
10027412	2.2.1.1.1.03.02	RAMON DOS SANTOS OLIVEIRA BISPO	2012	ALIMENTAR	2013	140.117,30	-	-	-	140.117,30
10051712	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE JESUS	2012	ALIMENTAR	2013	57.189,39	-	-	-	57.189,39
10037212	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	103.731,59	-	-	-	103.731,59
10037612	2.2.1.1.1.03.02	HELENICE DE SANTANA OLIVEIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	99.108,02	-	-	-	99.108,02
10055012	2.2.1.1.1.03.02	CLECIA SILVA MACHADO	2012	ALIMENTAR	2013	41.104,11	-	-	-	41.104,11
10042512	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUCIO FLAVIO SOBREIRA CORREIA	2012	ALIMENTAR	2013	9.262,72	-	-	-	9.262,72
10045312	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA XAVIER E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	311.271,23	-	-	37.537,45	273.733,78
10048612	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA FREITAS MACHADO E MARIA NAILDE DE JESUS	2012	ALIMENTAR	2013	35.102,11	-	-	-	35.102,11
10053212	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	10.847,02	-	-	-	10.847,02
10060912	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO E OUTRAS	2012	ALIMENTAR	2013	92.694,40	-	-	39.904,87	52.789,53
10054512	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARCOS ALMEIDA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	61.700,31	-	-	-	61.700,31
10052712	2.2.1.1.1.03.02	RUBEM SOARES DE MELO E GILBERTO DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	145.815,56	-	-	-	145.815,56
10029412	BAIXADO	ROSANGELA MARIA DAVEIRO	2012	ALIMENTAR	2013	35.191,27	-	2.346,18	37.537,45	0,00
10059812	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA LEITE NETO E OUTRO	2012	ALIMENTAR	2013	63.857,32	-	-	-	63.857,32
10055712	2.2.1.1.1.03.02	ARILDO AGUIAR CABRAL VIEIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	223.120,65	-	-	-	223.120,65
10055812	2.2.1.1.1.03.02	DJALMA RODRIGUES FARIAS	2012	ALIMENTAR	2013	32.862,99	-	-	-	32.862,99
10054412	2.2.1.1.1.03.02	MARINITA DE AZEVEDO OLIVEIRA	2012	ALIMENTAR	2013	162.677,02	-	-	-	162.677,02
10049412	2.2.1.1.1.03.02	VANDEILTON DOS SANTOS BOMFIM E GERSON COSMO COSTA	2012	ALIMENTAR	2013	115.287,02	-	-	-	115.287,02
10055412	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTRA	2012	ALIMENTAR	2013	78.893,95	-	-	-	78.893,95
10053112	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER LEAO GOIS	2012	ALIMENTAR	2013	21.528,53	-	-	-	21.528,53
10051312	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DO SACRAMENTO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	333.121,91	-	-	-	333.121,91
10026712	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA FREIRE CALDAS HERACLIO DO REGO	2012	ALIMENTAR	2013	120.742,89	-	-	-	120.742,89
10040312	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIANNE ANGELICA DEDA MENEZES	2012	ALIMENTAR	2013	429.921,02	-	-	-	429.921,02
10022312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE FERREIRA DIVINO	2012	ALIMENTAR	2013	57.095,94	-	-	-	57.095,94
10057012	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PORTO NETO	2012	ALIMENTAR	2013	117.497,17	-	-	-	117.497,17
10059312	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA RODRIGUES FRANCO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	330.766,37	-	-	-	330.766,37
10055312	2.2.1.1.1.03.02	SAULO FONTES DE SANTANA	2012	ALIMENTAR	2013	15.750,05	-	-	-	15.750,05
10051812	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO FLORIANO DOS SANTOS E OUTRO	2012	ALIMENTAR	2013	176.176,92	-	-	-	176.176,92
10045112	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	14.277,94	-	-	-	14.277,94
10052612	2.2.1.1.1.03.02	FLORIVAL SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	259.640,43	-	-	-	259.640,43
10053312	2.2.1.1.1.03.02	HAYANA KELLY MANCINHO SANTOS E OUTRAS	2012	ALIMENTAR	2013	356.869,45	-	-	-	356.869,45
10061212	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDIGAR DOS SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	865.619,53	-	-	76.442,44	789.177,09
10048112	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL REIS DA SILVA FERREIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	10.244,15	-	-	-	10.244,15
10006912	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE PORTELA AMORIM	2012	ALIMENTAR	2013	11.928,31	-	-	-	11.928,31
10057312	2.2.1.1.1.03.02	ROSE MARY VIDAL SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	172.197,08	-	-	-	172.197,08
10052912	2.2.1.1.1.03.02	VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	2012	COMUM	2013	118.962,62	-	-	-	118.962,62
10046112	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA AMANCIO CRUZ	2012	ALIMENTAR	2013	21.641,21	-	-	-	21.641,21
10037112	2.2.1.1.1.03.02	NORMA LUCIA DE SÁ GOUVEIA CARVALHO	2012	ALIMENTAR	2013	23.362,09	-	-	-	23.362,09
10056212	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLEDILMA SANTOS DA CRUZ	2012	ALIMENTAR	2013	143.728,52	-	-	-	143.728,52
10055612	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LIMA	2012	ALIMENTAR	2013	35.472,66	-	-	-	35.472,66
10048312	BAIXADO	GENIVALDA MESQUITA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	30.022,84	-	7.514,61	37.537,45	- 0,00
10008812	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA E LIDIA CRISTINA SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	565.916,03	-	-	37.537,45	528.378,58
10046412	2.2.1.1.1.03.02	DALVA DOS SANTOS SILVEIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	88.112,87	-	-	-	88.112,87
10060512	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA DAMACENA SILVA MOTA	2012	ALIMENTAR	2013	16.895,03	-	-	-	16.895,03
10057112	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2012	ALIMENTAR	2013	123.214,28	-	-	37.537,45	85.676,83
10039212	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR	2012	ALIMENTAR	2013	10.721,85	-	-	-	10.721,85
10050412	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS LUIZ FONSECA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	15.658,71	-	-	-	15.658,71
10040812	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CECILIO DOS SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	2.378.803,74	-	-	242.833,37	2.135.970,37
10059712	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGOS ROQUE , MIGUEL FRANÇA LIMA E ARNALDO DA SILVA MATIAS	2012	ALIMENTAR	2013	214.674,99	-	-	15.192,32	199.482,67
10045212	2.2.1.1.1.03.02	IVONETE BEZERRA DA SILVA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	868.615,80	-	-	-	868.615,80
10051512	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MARIA SOUZA SANTOS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	589.051,62	-	-	-	589.051,62
10060412	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	104.064,20	-	-	-	104.064,20
10032512	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA NEUMANN ANDRADE SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	27.352,26	-	-	-	27.352,26
10039712	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EUNICE DE RESENDE	2012	ALIMENTAR	2013	7.543,10	-	-	-	7.543,10
10055512	2.2.1.1.1.03.02	EVANIO SILVA MELO	2012	ALIMENTAR	2013	6.211,94	-	-	-	6.211,94
10045712	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA TAVARES XAVIER E NEIDE MARTINS CARDOSO	2012	ALIMENTAR	2013	44.533,45	-	-	-	44.533,45
10047212	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ROCHA DOS SANTOS FILHO	2012	ALIMENTAR	2013	5.969,73	-	-	-	5.969,73
10034112	2.2.1.1.1.03.02	MARCELLO DE ARAUJO SAMPAIO	2012	ALIMENTAR	2013	64.847,65	-	-	-	64.847,65
10056312	2.2.1.1.1.03.02	RIVELANE BARRETO BULHOES E DAVINA CLAUDIA DEDA PEIXOTO	2012	ALIMENTAR	2013	12.223,76	-	-	-	12.223,76
10022212	2.2.1.1.1.03.02	ARITANA CONCEICAO FERREIRA DIVINO	2012	ALIMENTAR	2013	48.195,25	-	-	-	48.195,25
10051211	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ DE OLIVEIRA MELO FILHO	2012	ALIMENTAR	2013	89.702,39	-	-	-	89.702,39
10039411	2.2.1.1.1.03.02	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2012	COMUM	2013	162.091,18	-	-	-	162.091,18
10044012	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IZABEL DE JESUS BARRETO E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	3.355.170,57	-	-	37.537,45	3.317.633,12
10048711	2.2.1.1.1.03.02	ARLEY SANTOS LEAO E MARCEL COSTA FORTES	2012	ALIMENTAR	2013	105.736,88	-	-	-	105.736,88
10003912	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON MAGNO DE SAO JOSE SANTOS	2012	ALIMENTAR	2013	16.020,97	-	-	-	16.020,97
10044112	2.2.1.1.1.03.02	AUSTERCLINO MARINHO DE ANDRADE	2012	ALIMENTAR	2013	221.143,78	-	-	-	221.143,78
10037412	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON MAGALHAES NUNES DE MELO	2012	ALIMENTAR	2013	23.301,11	-	-	-	23.301,11
10057212	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GUIMARAES	2012	ALIMENTAR	2013	4.697,19	-	-	-	4.697,19
10059112	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ALVES DE BARROS	2012	ALIMENTAR	2013	53.576,56	-	-	-	53.576,56
10048912	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO MOREIRA RODRIGUES	2012	ALIMENTAR	2013	16.590,68	-	-	-	16.590,68
10033412	2.2.1.1.1.03.02	ELIZANDRA SOARES DIONIZIO	2012	ALIMENTAR	2013	32.133,06	-	-	-	32.133,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10043711	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CLECIO BARROSO CORREIA	2012	COMUM	2013	76.275,98	-	-	-	76.275,98
10056012	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO PINTO DE JESUS E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	113.764,85	-	-	-	113.764,85
10023212	2.2.1.1.1.03.02	JANETE JANE DA SILVA SANTANA E ANA PAULA DA SILVA SANTANA	2012	ALIMENTAR	2013	54.783,16	-	-	-	54.783,16
10049712	2.2.1.1.1.03.02	LENORA VIANA DE ASSIS	2012	ALIMENTAR	2013	388.256,19	-	-	-	388.256,19
11384512	2.2.1.1.1.03.02	ARILDO AGUIAR CABRAL VIEIRA E OUTROS	2012	ALIMENTAR	2013	149.848,33	-	-	37.537,45	112.310,88
20009012	2.2.1.1.1.03.02	WELLINO LONGINO SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	14.883,30	-	-	-	14.883,30
10061912	2.2.1.1.1.03.02	EDSON CARDOSO RAMOS E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	349.120,53	-	-	-	349.120,53
10071912	2.2.1.1.1.03.02	ILAILZE TELES LIMA	2013	ALIMENTAR	2014	30.529,96	-	-	-	30.529,96
10066012	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLAUDIA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	2013	ALIMENTAR	2014	17.960,98	-	-	-	17.960,98
10074512	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON JUSTINO SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	33.511,89	-	-	-	33.511,89
10076112	2.2.1.1.1.03.02	RODRIGO SANTOS CONTREIRA E JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA	2013	COMUM	2014	24.974,62	-	-	-	24.974,62
10062012	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES DE MELO E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	125.685,81	-	-	-	125.685,81
10062212	2.2.1.1.1.03.02	EURICO SANTANA DO NASCIMENTO E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	98.614,90	-	-	24.301,76	74.313,14
10062112	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA DAVID SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	63.009,15	-	-	-	63.009,15
10064912	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA REP. MENONRES MARIA ROSA DOS SANTOS REP. MENORES	2013	ALIMENTAR	2014	475.252,56	-	-	-	475.252,56
10069512	2.2.1.1.1.03.02	ERNESTO TELES BARRETO E MARCEL COSTA FONTES	2013	ALIMENTAR	2014	157.004,12	-	-	-	157.004,12
10070112	2.2.1.1.1.03.02	ADRIALINE DE ALMEIDA SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	109.744,79	-	-	-	109.744,79
10070912	2.2.1.1.1.03.02	JOILTON TELES DE MENEZES	2013	ALIMENTAR	2014	21.736,15	-	-	-	21.736,15
10077912	2.2.1.1.1.03.02	NICELIA DA SANTANA MENEZES E GUILHERME SOBRAL SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	110.603,59	-	-	-	110.603,59
10084412	2.2.1.1.1.03.02	JOSIAS CORREIA DA SILVA	2013	COMUM	2014	44.988,24	-	-	-	44.988,24
10084212	2.2.1.1.1.03.02	JOSEANE RAMOS DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	14.337,31	-	-	-	14.337,31
10074712	2.2.1.1.1.03.02	CHARLES WENDER DE FIGUEIREDO SANTOS E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	40.898,40	-	-	-	40.898,40
10082912	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL RAIMUNDA SANTOS VILANOVA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	598.761,83	-	-	-	598.761,83
10081412	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GILSON DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	127.851,01	-	-	-	127.851,01
20010012	2.2.1.1.1.03.02	ADAILTON SANTOS SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	23.162,20	-	-	-	23.162,20
20010512	2.2.1.1.1.03.02	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	27.002,90	-	-	-	27.002,90
20010312	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO LIMA CASTOR	2013	ALIMENTAR	2014	24.967,74	-	-	-	24.967,74
10083712	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL DOS SANTOS E FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2013	ALIMENTAR	2014	38.525,12	-	-	-	38.525,12
10083112	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2013	ALIMENTAR	2014	23.469,92	-	-	-	23.469,92
10082712	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBSON DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	42.713,68	-	-	-	42.713,68
10084112	2.2.1.1.1.03.02	ROSA EULINA ARAGAO NEVES	2013	ALIMENTAR	2014	23.689,77	-	-	-	23.689,77
10074812	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SAMPAIO	2013	ALIMENTAR	2014	18.427,05	-	-	-	18.427,05
10083012	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARCIA SOUZA MACEDO GUIMARAES	2013	ALIMENTAR	2014	17.509,77	-	-	-	17.509,77
10074612	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE MOURA DE SOUZA	2013	ALIMENTAR	2014	19.108,37	-	-	-	19.108,37
10083412	2.2.1.1.1.03.02	CONSTRUTORA CELI LTDA	2013	COMUM	2014	842.978,41	-	-	-	842.978,41
10080212	2.2.1.1.1.03.02	ALANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	19.158,52	-	-	-	19.158,52
10023111	2.2.1.1.1.03.02	LUCY FLORESTA DE OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	16.168,84	-	-	-	16.168,84
10092312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA BARRETO VASCONCELOS	2013	ALIMENTAR	2014	15.030,02	-	-	-	15.030,02
10083912	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2013	ALIMENTAR	2014	10.661,06	-	-	-	10.661,06
10091712	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	38.856,22	-	-	28.060,27	10.795,95
10075812	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DALILA TORRES MARTINS	2013	ALIMENTAR	2014	1.718,15	-	-	-	1.718,15
10083812	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR DA SILVA ALMEIDA	2013	ALIMENTAR	2014	2.913,11	-	-	-	2.913,11
10093212	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2013	ALIMENTAR	2014	42.953,57	-	-	37.537,45	5.416,12
10093312	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	850,94	-	-	-	850,94
10005413	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA BARROS SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	4.592,41	-	-	-	4.592,41
10086712	BAIXADO	NADJA CRISTINA DE MORAES	2013	ALIMENTAR	2014	19.133,07	-	8.975,00	28.108,06	0,01
10095212	2.2.1.1.1.03.02	DAVID MOREIRA SANTOS E MARIA NAILDE DE JESUS	2013	ALIMENTAR	2014	76.251,38	-	-	-	76.251,38
10093412	BAIXADO	JOSEFA AMORIM DE SOUZA	2013	ALIMENTAR	2014	0,00	-	-	-	0,00
10018513	2.2.1.1.1.03.02	SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO E MARIA JENILCE BATISTA SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	35.861,76	-	-	-	35.861,76
10024513	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDEDE JESUS E JOSEFA ELIJANE T. OLIVEIRA ANDRADE	2013	ALIMENTAR	2014	9.534,23	-	-	-	9.534,23
10020113	BAIXADO	CANDIDA MARIA CORREIA DE MELO E GUILHERME SOBRAL SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	13.219,60	-	2.140,60	15.360,20	0,00
10083612	2.2.1.1.1.03.02	ERIONALDO SOUZA DA SILVA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	62.951,15	-	-	25.744,15	37.207,00
10056512	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE E GUILHERME SOBRAL SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	13.479,44	-	-	8.859,97	4.619,47
10027113	2.2.1.1.1.03.02	LIEGE MARIA GUIMARÃES FIGUEIREDO	2013	ALIMENTAR	2014	10.754,24	-	-	-	10.754,24
10014413	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS E SONIA MARIA SALES MACHADO	2013	ALIMENTAR	2014	45.238,20	-	-	-	45.238,20
10056812	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA MARIA DA SILVA	2013	ALIMENTAR	2014	75.534,60	-	-	-	75.534,60
10016213	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA CARDOSO DE MELO	2013	ALIMENTAR	2014	35.984,00	-	-	-	35.984,00
10016413	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO E JOSEFA ALMEIDA SILVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	26.795,81	-	-	-	26.795,81
10031513	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARVALHO JUNIOR	2013	ALIMENTAR	2014	37.650,77	-	-	-	37.650,77
10031413	2.2.1.1.1.03.02	JORGEVALDO DE OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	3.963,52	-	-	-	3.963,52
10030013	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS E MARIA NEUZA NASCIMENTO TELES	2013	ALIMENTAR	2014	5.051,32	-	-	-	5.051,32
10035313	2.2.1.1.1.03.02	ALONSO TAVARES DA ROCHA ROCHA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	176.183,52	-	-	-	176.183,52
10022513	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO PEREIRA SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	15.191,95	-	-	-	15.191,95
10023013	2.2.1.1.1.03.02	EDIVALDA SILVA ALMEIDA	2013	ALIMENTAR	2014	29.067,17	-	-	-	29.067,17
10024013	2.2.1.1.1.03.02	GLEICIMARA RODRIGUES PASSOS	2013	ALIMENTAR	2014	13.872,39	-	-	-	13.872,39
10038413	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOTA	2013	ALIMENTAR	2014	19.966,11	-	-	-	19.966,11
10015113	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GOMES DE AQUINO E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	90.328,23	-	-	-	90.328,23
10031713	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	17.892,56	-	-	-	17.892,56
10035213	BAIXADO	MARIA NAILDE DE JESUS E MARIA JOSÉ DE MATOS	2013	ALIMENTAR	2014	26.817,56	-	10.719,90	37.537,45	0,01
10030213	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS E SONIA MARIA DE MELO AZEVEDO	2013	ALIMENTAR	2014	809,46	-	-	-	809,46
10029213	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RISONETE DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	17.896,27	-	-	-	17.896,27
10044813	2.2.1.1.1.03.02	CONCEIÇÃO DE MARIA PODEROSO BEZERRA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	20.598,14	-	-	-	20.598,14
10014313	2.2.1.1.1.03.02	OSVALDO CORDEIRO SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	31.980,67	-	-	-	31.980,67
10093612	2.2.1.1.1.03.02	EDILMO PASSOS E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	358.107,95	-	-	-	358.107,95
10059212	2.2.1.1.1.03.02	TANIA NABUCO CHAVES COSTA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	247.845,88	-	-	-	247.845,88
10040613	2.2.1.1.1.03.02	MARIO SANTOS FILHO E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	357.076,46	-	-	75.074,90	282.001,56
10040713	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA CARDOSO DE BARROS	2013	ALIMENTAR	2014	1.081,67	-	-	-	1.081,67
10027413	2.2.1.1.1.03.02	IRAILDES ALVES DANTAS	2013	ALIMENTAR	2014	733.662,21	-	-	37.537,45	696.124,76
10038813	2.2.1.1.1.03.02	MARIA REJANE GOIS FERREIRA SANTOS E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	228.914,86	-	-	-	228.914,86
10009613	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO CEZAR ROCHA DE CARVALHO E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	35.382.362,26	-	-	-	35.382.362,26
10061012	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO E ANTÔNIO MARCOS SILVA DE ANDRADE	2013	ALIMENTAR	2014	10.482,39	-	-	-	10.482,39
10042213	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS	2013	ALIMENTAR	2014	39.313,40	-	-	-	39.313,40
10038113	2.2.1.1.1.03.02	ENEDINO SILVEIRA COSTA JUNIOR	2013	ALIMENTAR	2014	11.891,06	-	-	-	11.891,06
10083512	2.2.1.1.1.03.02	EVANILDE DA CRUZ BARRETO	2013	ALIMENTAR	2014	15.626,08	-	-	-	15.626,08
10019213	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	11.853,70	-	-	-	11.853,70
10037013	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LIGIA PANTA CARDOSO	2013	ALIMENTAR	2014	26.411,12	-	-	-	26.411,12
10009113	2.2.1.1.1.03.02	FABIO ALESSANDRO PEREIRA LOPES	2013	ALIMENTAR	2014	17.108,29	-	-	-	17.108,29
10039413	2.2.1.1.1.03.02	DAVID NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	276.840,67	-	-	-	276.840,67
10015313	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LAUDILENE DE OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	461,06	-	-	-	461,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10025313	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ALBERTO SANTOS DE JESUS	2013	ALIMENTAR	2014	348,95	-	-	-	348,95
10039813	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS E MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE SANTANA	2013	ALIMENTAR	2014	17.804,34	-	-	-	17.804,34
10006813	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA BONFIM DOS SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	12.207,35	-	-	-	12.207,35
10012312	2.2.1.1.1.03.02	WALDER RODRIGUES ALVES	2013	ALIMENTAR	2014	36.296,46	-	-	-	36.296,46
10035413	2.2.1.1.1.03.02	IDALINA ALVES MENDONCA E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	98.448,32	-	-	37.537,45	60.910,87
10008013	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALEXANDRO DE JESUS	2013	COMUM	2014	17.474,36	-	-	-	17.474,36
10015613	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PIEDADE SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	1.103,13	-	-	-	1.103,13
10012713	BAIXADO	VANIA MARIA ARAGÃO DE CARVALHO	2013	ALIMENTAR	2014	14.924,68	-	5.426,98	20.351,66	- 0,00
10007113	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA MACHADO FERREIRA	2013	ALIMENTAR	2014	20.646,83	-	-	-	20.646,83
10084712	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JEFFERSON CORREIA MACHADO	2013	ALIMENTAR	2014	23.751,36	-	-	-	23.751,36
10091512	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS	2013	ALIMENTAR	2014	253.279,46	-	-	-	253.279,46
10095012	2.2.1.1.1.03.02	SONIA REIS DOS SANTOS E OUTRA	2013	ALIMENTAR	2014	14.392,35	-	-	-	14.392,35
10005813	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA DE ANDRADE COSTA	2013	ALIMENTAR	2014	31.741,45	-	-	-	31.741,45
10092212	2.2.1.1.1.03.02	OTAVIANA SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	2.234,25	-	-	-	2.234,25
10015413	2.2.1.1.1.03.02	AUXILIADORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	930,36	-	-	-	930,36
10019313	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DILMA DE MENEZES SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	1.191,48	-	-	-	1.191,48
10089012	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE MAGNA RODRIGUES SANTOS	2013	ALIMENTAR	2014	7.388,80	-	-	-	7.388,80
10005613	BAIXADO	SAULO LAMARTINE MACEDO	2013	ALIMENTAR	2014	17.118,10	-	7.340,36	24.458,47	- 0,01
10022913	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2013	ALIMENTAR	2014	16.543,65	-	-	-	16.543,65
10023113	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2013	COMUM	2014	14.200,43	-	-	-	14.200,43
10034813	2.2.1.1.1.03.02	LEANDRO RIBEIRO DA CRUZ	2013	COMUM	2014	636.968,34	-	-	-	636.968,34
20002913	2.2.1.1.1.03.02	MARY ANE MACHADO TAVARES	2013	ALIMENTAR	2014	87.744,24	-	-	-	87.744,24
20004513	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2013	ALIMENTAR	2014	58.168,10	-	-	-	58.168,10
20004613	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DANIEL SANTOS OLIVEIRA	2013	ALIMENTAR	2014	20.124,42	-	-	-	20.124,42
30097602	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA NETO	2013	ALIMENTAR	2014	15.150,00	-	-	-	15.150,00
11402012	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO E ANTÔNIO MARCOS SILVA DE ANDRADE	2013	ALIMENTAR	2014	6.756,68	-	1.809,37	8.566,05	-
10862013	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO E ANTÔNIO MARCOS SILVA DE AN	2013	ALIMENTAR	2014	10.663,61	-	1.513,74	12.177,36	- 0,01
20009913	2.2.1.1.1.03.02	JANE SUELY SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	210.117,23	-	-	-	210.117,23
20009413	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DA CONCEIÇÃO	2014	ALIMENTAR	2015	12.168,27	-	-	-	12.168,27
20010013	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	69.994,67	-	-	-	69.994,67
10047713	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	27.185,44	-	-	-	27.185,44
10053313	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO	2014	ALIMENTAR	2015	16.828,27	-	-	-	16.828,27
10043513	2.2.1.1.1.03.02	MARCEL COSTA FORTES E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	132.734,54	-	-	-	132.734,54
10059613	2.2.1.1.1.03.02	JOSINEIDE FARIAS COSTA	2014	COMUM	2015	30.623,95	-	-	-	30.623,95
10017313	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO BEZERRA DE ARAGÃO CORREIA	2014	COMUM	2015	15.905,58	-	-	-	15.905,58
10047513	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DE SOUZA CAMPOS E OUTRO	2014	COMUM	2015	35.324,71	-	-	-	35.324,71
10007413	2.2.1.1.1.03.02	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	18.767,15	-	-	-	18.767,15
10039113	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON ANDRADE TOMÉ	2014	ALIMENTAR	2015	45.491,90	-	-	-	45.491,90
10075213	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ANGELA DE CARVALHO	2014	ALIMENTAR	2015	9.657,41	-	-	-	9.657,41
10051213	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	4.676,39	-	-	-	4.676,39
10049313	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CELESTINO	2014	ALIMENTAR	2015	76.791,26	-	-	-	76.791,26
10069913	BAIXADO	JEAN BATISTA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	- 0,00	-	-	-	- 0,00
10031013	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	11.776,31	-	7.727,71	19.504,02	0,00
10037713	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE PINTO PASSOS SILVA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	15.730,41	-	-	-	15.730,41
10095612	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2014	ALIMENTAR	2015	2.356,75	-	-	-	2.356,75
10058613	2.2.1.1.1.03.02	DENIS ANTUNES DA SILVA	2014	COMUM	2015	148.994,17	-	-	-	148.994,17
10073613	2.2.1.1.1.03.02	REGIA MARIA SOUZA CARVALHO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	349.022,60	-	-	-	349.022,60
10041513	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FABIO ALCANTARA LIMA	2014	ALIMENTAR	2015	33.266,18	-	-	-	33.266,18
10034413	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	82.544,12	-	-	-	82.544,12
10030413	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA FEITOSA MOURA	2014	ALIMENTAR	2015	62.495,36	-	-	-	62.495,36
10073213	BAIXADO	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	-	-	-	-	-
10005013	2.2.1.1.1.03.02	SEBASTIÃO PEREIRA ACIOLE	2014	ALIMENTAR	2015	1.596.711,65	-	-	-	1.596.711,65
10077513	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	38.151,13	-	-	37.537,45	613,68
10040413	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO FERREIRA	2014	ALIMENTAR	2015	181.698,00	-	-	-	181.698,00
10036913	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DE JESUS	2014	ALIMENTAR	2015	27.020,26	-	-	-	27.020,26
10077113	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO SOBRAL E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	265.260,24	-	-	-	265.260,24
10038513	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA MARIA DE FIGUEIREDO AMARAL E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	5.099,14	-	-	-	5.099,14
10077813	2.2.1.1.1.03.02	FABIO MACIEL DE OLIVEIRA E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	28.753,01	-	-	-	28.753,01
10011113	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA PEREIRA LOBÃO	2014	ALIMENTAR	2015	38.515,57	-	-	37.537,45	978,12
10044113	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	2014	ALIMENTAR	2015	115.292,64	-	-	-	115.292,64
10047214	2.2.1.1.1.03.02	NADJA SEIXAS PRADO E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	34.826,37	-	-	-	34.826,37
10042814	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO ROMANO RESENDE CRUZ	2014	ALIMENTAR	2015	53.449,46	-	-	-	53.449,46
10043614	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	2014	ALIMENTAR	2015	16.917,29	-	-	-	16.917,29
10045614	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GUEDES DA SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	223.073,71	-	-	-	223.073,71
10046414	2.2.1.1.1.03.02	LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	34.065,79	-	-	-	34.065,79
10031113	2.2.1.1.1.03.02	ARRIGAN ALBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	6.483,13	-	-	-	6.483,13
10923614	2.2.1.1.1.03.02	AGLAÉ MORGANA ALCANTARA BATOS	2014	ALIMENTAR	2015	13.404,76	-	-	-	13.404,76
10802614	2.2.1.1.1.03.02	IRENE SANTOS SOARES	2014	ALIMENTAR	2015	295.770,70	-	-	-	295.770,70
10631614	2.2.1.1.1.03.02	RODRIGO CASTELLI	2014	ALIMENTAR	2015	8.843,49	-	-	-	8.843,49
10052114	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA LUDUVICE SANTIAGO ANDRADE	2014	ALIMENTAR	2015	18.369,37	-	-	-	18.369,37
10022013	2.2.1.1.1.03.02	JOSENALDO FRANCISCO DE SOUZA	2014	COMUM	2015	172.083,46	-	-	-	172.083,46
10633314	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MENEZES DOS SANTOS FILHO E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	67.350,43	-	-	-	67.350,43
10064913	2.2.1.1.1.03.02	MARIO FEITOSA	2014	ALIMENTAR	2015	37.614,26	-	-	-	37.614,26
10056612	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	39.419,14	-	-	37.537,45	1.881,69
10043913	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BARTOLOMEU GOMES E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	206.226,46	-	-	-	206.226,46
11024114	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GRACILIANO ANDRADE DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	970,91	-	-	-	970,91
11067914	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL SOUZA LIMA	2014	ALIMENTAR	2015	23.187,79	-	-	-	23.187,79
11450514	2.2.1.1.1.03.02	ANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2014	COMUM	2015	43.334,67	-	-	-	43.334,67
10901114	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARINALVA CHAVES E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	91.360,59	-	-	-	91.360,59
10013513	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA BEZERRA ARAUJO	2014	ALIMENTAR	2015	92.314,39	-	-	-	92.314,39
11341914	BAIXADO	ELIANE DA SILVA VASCONCELOS	2014	ALIMENTAR	2015	8.567,18	-	3.645,05	12.212,22	0,01
11279814	2.2.1.1.1.03.02	INDUSTRIA DE PLASTICO CELI S/A	2014	COMUM	2015	268.773,49	-	-	-	268.773,49
11152314	2.2.1.1.1.03.02	JORGE EDUARDO MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS	2014	COMUM	2015	64.115,46	-	-	-	64.115,46
10011213	2.2.1.1.1.03.02	MAGNEIDE DOS SANTOS	2014	COMUM	2015	35.154,56	-	-	-	35.154,56
11280114	2.2.1.1.1.03.02	GIANINI ROCHA GOIS PRADO	2014	ALIMENTAR	2015	40.316,02	-	-	-	40.316,02
11048914	2.2.1.1.1.03.02	LEDA SANTOS OLIVEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	22.766,45	-	-	-	22.766,45
11454814	2.2.1.1.1.03.02	GRACILIANO BATISTA DOS SANTOS FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	11.117,16	-	-	-	11.117,16
11450114	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS MARROCOS SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	163.149,85	-	-	-	163.149,85
11089214	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FARIAS DE SOUZA	2014	ALIMENTAR	2015	11.647,06	-	-	-	11.647,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11454214	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA RIBEIRO DORTAS	2014	ALIMENTAR	2015	16.343,44	-	-	-	16.343,44
10072313	2.2.1.1.1.03.02	CELINA TELES DE MELO E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	9.876,39	-	-	-	9.876,39
11454914	2.2.1.1.1.03.02	VALTEIR JOSE SOARES	2014	COMUM	2015	83.472,76	-	-	-	83.472,76
11445714	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTENOR AGUIAR	2014	ALIMENTAR	2015	999,92	-	-	-	999,92
10067813	2.2.1.1.1.03.02	DALMO PRATA SOARES E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	547.038,10	-	-	37.537,45	509.500,65
11141114	2.2.1.1.1.03.02	CELSO ALCINO DOS SANTOS E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	58.504,69	-	-	-	58.504,69
10850914	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO GONÇALVES DA SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	37.187,97	-	-	-	37.187,97
11423514	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES BISPO MATIAS	2014	ALIMENTAR	2015	14.929,37	-	-	-	14.929,37
10000414	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	2014	COMUM	2015	20.511,78	-	-	-	20.511,78
10073713	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	76.827,71	-	-	-	76.827,71
11454714	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	30.773,75	-	6.763,70	37.537,45	0,00
11073514	2.2.1.1.1.03.02	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	15.889,98	-	-	-	15.889,98
11453614	BAIXADO	IVANILDE DOS SANTOS SANTANA E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	12.253,22	-	8.562,39	20.815,61	- 0,00
11452314	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA DOS SANTOS E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	1.615,68	-	-	-	1.615,68
11340714	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LENICE COSTA DE ANDRADE	2014	ALIMENTAR	2015	25.514,67	-	-	-	25.514,67
11422614	2.2.1.1.1.03.02	CONDY REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2014	COMUM	2015	506.885,70	-	-	-	506.885,70
11423814	2.2.1.1.1.03.02	GIRINELSON OLIVEIRA DANTAS E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	42.121,42	-	-	37.537,45	4.583,97
10056213	2.2.1.1.1.03.02	JOALDO BARRETO PINHEIRO FILHO	2014	COMUM	2015	17.264,94	-	-	-	17.264,94
10023713	2.2.1.1.1.03.02	HULDA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	2014	ALIMENTAR	2015	20.408,33	-	-	-	20.408,33
11359214	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	36.853,39	-	-	-	36.853,39
11339914	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PURIFICACAO COSTA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	9.875,44	-	-	-	9.875,44
11423714	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA CHAGAS DA ROCHA E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	12.117,06	-	-	-	12.117,06
11431814	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA DE SANTANA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	22.324,22	-	-	-	22.324,22
11355114	2.2.1.1.1.03.02	ADENILSON PEREIRA MARQUES	2014	COMUM	2015	44.343,22	-	-	-	44.343,22
11327614	2.2.1.1.1.03.02	JAILSON GUIMARÃES MELO	2014	ALIMENTAR	2015	89.165,10	-	-	37.537,45	51.627,65
11328314	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO ALVES JUNIOR	2014	ALIMENTAR	2015	154.672,74	-	-	-	154.672,74
11328714	2.2.1.1.1.03.02	JOSE IOLANDO SOARES ROCHA	2014	ALIMENTAR	2015	26.762,78	-	-	-	26.762,78
11361014	BAIXADO	ENEIDA CONCEICAO E SILVA E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	32.992,86	-	4.544,60	37.537,45	0,01
10729514	2.2.1.1.1.03.02	ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTERIO PUBLICO	2014	ALIMENTAR	2015	178.260,83	-	-	-	178.260,83
11151914	2.2.1.1.1.03.02	ELSON DE ALMEIDA COSTA	2014	ALIMENTAR	2015	23.584,50	-	-	-	23.584,50
11089714	2.2.1.1.1.03.02	MARY DO CARMO TAVARES XAVIER E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	4.120,23	-	-	-	4.120,23
11453514	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BISPO DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	139.642,16	-	-	-	139.642,16
11404514	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL TEODORIO DOS SANTOS E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	1.184.101,66	-	-	-	1.184.101,66
11340014	BAIXADO	MARIA DA CONCEICAO LEITE MENEZES	2014	ALIMENTAR	2015	10.417,16	-	5.717,16	16.134,32	- 0,00
11423014	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LINHARES DE CARVALHO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	979.439,58	-	-	-	979.439,58
11358814	2.2.1.1.1.03.02	LAIZA DANIELA PINTO MIRANDA	2014	ALIMENTAR	2015	28.142,34	-	-	-	28.142,34
11340214	2.2.1.1.1.03.02	JAIRA MACARIO COSTA	2014	ALIMENTAR	2015	14.250,95	-	-	-	14.250,95
10053413	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA LICIA OLIVEIRA THEODORO	2014	ALIMENTAR	2015	9.890,37	-	-	-	9.890,37
11064614	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	170.338,38	-	-	-	170.338,38
10923814	2.2.1.1.1.03.02	EMLIMGE SERVIÇOS GERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	2014	COMUM	2015	101.862,97	-	-	-	101.862,97
11152114	2.2.1.1.1.03.02	VALDIVANIA DE MENEZES SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	64.609,59	-	-	37.537,45	27.072,14
11424114	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	60.546,35	-	-	37.537,45	23.008,90
11326114	2.2.1.1.1.03.02	ELIZENE DINISIA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	9.514,53	-	-	-	9.514,53
11455114	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO DE FARIAS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	100.757,21	-	-	-	100.757,21
10068013	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	2014	ALIMENTAR	2015	21.939,94	-	-	-	21.939,94
20001114	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	11.332,44	-	-	-	11.332,44
20002114	2.2.1.1.1.03.02	ADENOALDA MARIA DE SOUZA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	343.514,37	-	-	-	343.514,37
20000514	2.2.1.1.1.03.02	KELLY ALVES DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	51.696,94	-	-	-	51.696,94
11444714	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	13.961,49	-	-	-	13.961,49
11134714	2.2.1.1.1.03.02	OLAVO DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	112.608,18	-	-	-	112.608,18
11432614	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	95.922,60	-	-	-	95.922,60
11066514	2.2.1.1.1.03.02	WALLACE VIEIRA DOS SANTOS	2014	COMUM	2015	9.390,54	-	-	-	9.390,54
11340514	BAIXADO	LIVIA MARIA VIEIRA FORTES	2014	ALIMENTAR	2015	36.796,41	-	741,03	37.537,45	- 0,01
11279914	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SILVA BARRETO	2014	ALIMENTAR	2015	67.222,86	-	-	-	67.222,86
11423214	2.2.1.1.1.03.02	ADILIA PEREIRA DA SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	81.870,56	-	-	-	81.870,56
11203714	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA ANDRADE	2014	ALIMENTAR	2015	15.642,21	-	-	-	15.642,21
20006613	2.2.1.1.1.03.02	DAMIANA SOUZA ASSIS DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	22.919,87	-	-	-	22.919,87
20009013	2.2.1.1.1.03.02	EDJANE NUNES DA SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	264.178,31	-	-	-	264.178,31
11125214	2.2.1.1.1.03.02	CAROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2014	ALIMENTAR	2015	164.113,31	-	-	-	164.113,31
11068014	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE RIOS DE MORAIS E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	97.211,24	-	-	-	97.211,24
11360514	2.2.1.1.1.03.02	GUIOMAR MARY SALMERON DE MELO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	54.071,55	-	-	-	54.071,55
11450414	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA MARIZE GAMA BISPO SOUZA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	34.161,37	-	-	-	34.161,37
11444914	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	2014	ALIMENTAR	2015	487.470,60	-	-	-	487.470,60
11340914	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LEITE	2014	ALIMENTAR	2015	4.914,59	-	-	-	4.914,59
10042714	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	63.589,04	-	-	37.537,45	26.051,59
11341614	BAIXADO	MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	13.355,03	-	7.116,53	20.471,57	- 0,01
11329314	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISABEL TELES BARRETO	2014	ALIMENTAR	2015	6.622,42	-	-	-	6.622,42
10068413	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA MARIA DE MELO SILVA E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	37.952,24	-	-	-	37.952,24
20001514	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	2014	ALIMENTAR	2015	73.449,79	-	-	-	73.449,79
10063713	2.2.1.1.1.03.02	JOCILAYNE FELIX SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	399.918,63	-	-	-	399.918,63
10052513	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON SANTOS BOMFIM E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	193.332,14	-	-	-	193.332,14
11165314	2.2.1.1.1.03.02	ARABI DA ROCHA TORRES E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	141.628,44	-	-	37.537,45	104.090,99
10024613	2.2.1.1.1.03.02	SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	263.053,46	-	-	-	263.053,46
11454114	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	77.746,91	-	-	37.537,45	40.209,46
11340614	2.2.1.1.1.03.02	RITA DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	12.267,44	-	-	-	12.267,44
11072714	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA PINHEIRO TARQUINO	2014	ALIMENTAR	2015	53.155,66	-	-	-	53.155,66
10029013	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	84.477,44	-	-	-	84.477,44
10955614	2.2.1.1.1.03.02	GILTON SANTOS FREIRE	2014	ALIMENTAR	2015	17.793,81	-	-	-	17.793,81
11015514	2.2.1.1.1.03.02	WYLNER CARDOSO VIANA	2014	ALIMENTAR	2015	15.802,08	-	-	-	15.802,08
10056712	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HILBERIZA DE SOUZA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	272.850,00	-	-	-	272.850,00
11342014	BAIXADO	MARIA JOSE MACHADO SACRAMENTO	2014	ALIMENTAR	2015	11.920,22	-	5.006,85	16.927,08	- 0,01
11445314	BAIXADO	VALDENIRA SANTOS COSTA	2014	ALIMENTAR	2015	0,00	-	-	-	0,00
11445114	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	12.880,76	-	-	-	12.880,76
10027313	2.2.1.1.1.03.02	WALDIR ALMEIDA MENEZES FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	18.244,88	-	-	-	18.244,88
11444214	BAIXADO	ADEMIR MELO LEITE	2014	ALIMENTAR	2015	9.533,34	-	6.093,74	15.627,08	- 0,00
11450614	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA GOIS DA PAIXÃO E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	7.488,53	-	-	-	7.488,53
11451714	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CICERO MEDEIROS CAVALCANTE	2014	COMUM	2015	42.948,26	-	-	-	42.948,26
11450814	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA FERNANDES E BARROS	2014	COMUM	2015	28.962,49	-	-	-	28.962,49
11342614	2.2.1.1.1.03.02	VALNEIDE DE ARAUJO SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	75,55	-	-	-	75,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11342914	BAIXADO	MARLENE DOS SANTOS DE JESUS	2014	ALIMENTAR	2015	13.182,47	-	7.731,15	20.913,62	- 0,00
11443414	2.2.1.1.1.03.02	IGOR FUJISHIMA DE ANDRADE E OUTRA	2014	ALIMENTAR	2015	17.603,00	-	-	-	17.603,00
11374214	2.2.1.1.1.03.02	MARCEL COSTA FORTES	2014	ALIMENTAR	2015	16.311,84	-	-	-	16.311,84
11342414	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	9.700,98	-	-	-	9.700,98
10048413	2.2.1.1.1.03.02	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	2014	COMUM	2015	109.477,24	-	-	-	109.477,24
10184514	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA ARAÚJO BATISTA	2014	ALIMENTAR	2015	5.159,35	-	-	-	5.159,35
10002514	2.2.1.1.1.03.02	EDNUSIA DA SILVA NOGUEIRA	2014	COMUM	2015	34.960,58	-	-	-	34.960,58
10081712	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA NUBIA DO NASCIMENTO SILVA	2014	ALIMENTAR	2015	6.152,62	-	-	-	6.152,62
10071213	2.2.1.1.1.03.02	EVANILSON OLIVEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	176.650,59	-	-	16.773,61	159.876,98
11217614	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR APOLONIO MONTEIRO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	206.480,16	-	-	-	206.480,16
11064714	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO JOSE TRINDADE SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	12.796,04	-	-	-	12.796,04
12012113	2.2.1.1.1.03.02	ROSEANE SILVA SANTOS	2014	COMUM	2015	29.628,68	-	-	-	29.628,68
11452814	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SOARES BEZERRA	2014	ALIMENTAR	2015	21.576,14	-	-	-	21.576,14
11071614	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE SANTOS DE MENEZES E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	86.753,32	-	-	-	86.753,32
11328814	2.2.1.1.1.03.02	COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	2014	COMUM	2015	83.521,81	-	-	-	83.521,81
11454014	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA LIMA	2014	ALIMENTAR	2015	6.717,55	-	-	-	6.717,55
11443314	2.2.1.1.1.03.02	ADILTON MENEZES DA PAZ	2014	ALIMENTAR	2015	18.707,65	-	-	-	18.707,65
11204214	2.2.1.1.1.03.02	EURIDES FRANCISCA SANTOS SANTANA	2014	ALIMENTAR	2015	27.331,89	-	-	21.053,40	6.278,49
10019613	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE	2014	ALIMENTAR	2015	12.405,59	-	-	-	12.405,59
11454414	BAIXADO	ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	14.984,28	-	11.419,31	26.403,60	- 0,01
10050113	2.2.1.1.1.03.02	HERON LIMA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	14.502,18	-	-	-	14.502,18
10050213	2.2.1.1.1.03.02	HERON LIMA SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	14.502,18	-	-	-	14.502,18
10049511	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO	2014	ALIMENTAR	2015	997.676,77	-	-	-	997.676,77
10071513	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AURELIANO DOS SANTOS E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	106.854,61	-	-	-	106.854,61
11219014	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO SANTOS GOMES E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	18.347,88	-	-	-	18.347,88
10050013	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DE FREITAS	2014	ALIMENTAR	2015	12.796,04	-	-	-	12.796,04
10060013	BAIXADO	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	2014	ALIMENTAR	2015	18.828,96	-	12.337,42	31.166,38	0,00
11330814	2.2.1.1.1.03.02	AMAURI BATISTA DA SILVA FILHO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	1.558.166,76	-	-	-	1.558.166,76
10522514	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	146.694,70	-	-	37.537,45	109.157,25
11219414	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO GOES FREIRE E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	20.407,71	-	-	-	20.407,71
11216714	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO ANDRADE PRADO	2014	COMUM	2015	325.748,90	-	-	-	325.748,90
10026213	2.2.1.1.1.03.02	VOLKSVAGEM DO BRASIL E OUTRO	2014	COMUM	2015	19.527,92	-	-	-	19.527,92
10070313	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA CYNTHIA P DE ARAUJO	2014	COMUM	2015	830.766,80	-	-	-	830.766,80
11424514	2.2.1.1.1.03.02	DANILLO DE JESUS DUQUE	2014	ALIMENTAR	2015	24.566,54	-	-	-	24.566,54
10522214	2.2.1.1.1.03.02	MEHUJAEL COLAÇO RODRIGUES	2014	ALIMENTAR	2015	45.839,36	-	-	3.410,48	42.428,88
11358714	2.2.1.1.1.03.02	ANALIA FERNANDES DE GOIS PEREIRA E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	147.965,21	-	-	75.074,90	72.890,31
11328114	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETE DE SOUZA VASCONCELOS E OUTRO	2014	ALIMENTAR	2015	31.962,73	-	-	-	31.962,73
10728714	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	78.955,77	-	-	-	78.955,77
11090014	2.2.1.1.1.03.02	JOAO RISO SOUZA LIBERATO DE MATTOS	2014	ALIMENTAR	2015	58.027,84	-	-	-	58.027,84
10815812	2.2.1.1.1.03.02	AYALLA FERREIRA DIVINO	2014	ALIMENTAR	2015	42.269,58	-	-	-	42.269,58
11455714	2.2.1.1.1.03.02	MARCEL COSTA FORTES	2014	ALIMENTAR	2015	81.154,87	-	-	-	81.154,87
11217014	2.2.1.1.1.03.02	GERIVALDO PESSOA DOS SANTOS E OUTRAS	2014	ALIMENTAR	2015	246.136,41	-	-	37.537,45	208.598,96
10045412	BAIXADO	VALQUIRIA ROLEMBERG DOS SANTOS	2014	ALIMENTAR	2015	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11330114	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA BRASIL FEITOSA DE ARAUJO	2014	ALIMENTAR	2015	313.926,05	-	-	-	313.926,05
10023613	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO RICHARD SOBRAL SANTANA	2014	COMUM	2015	76.294,85	-	-	-	76.294,85
10862413	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2014	ALIMENTAR	2015	11.347,03	-	-	9.696,37	1.650,66
11330314	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON TELES BARRETO	2014	COMUM	2015	19.697,06	-	-	-	19.697,06
10018713	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BISPO FILHO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	81.101,53	-	-	-	81.101,53
10076713	2.2.1.1.1.03.02	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A	2014	COMUM	2015	10.881,53	-	-	-	10.881,53
10088612	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR VIEIRA NUNES E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	1.160.957,71	-	-	49.101,85	1.111.855,86
11456114	2.2.1.1.1.03.02	LAUDICEIA DE SOUZA MONTEIRO	2014	ALIMENTAR	2015	894,58	-	-	-	894,58
11452714	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS	2014	ALIMENTAR	2015	13.575,28	-	-	-	13.575,28
10001214	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOARES FILHO E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	183.260,85	-	-	37.537,45	145.723,40
10003314	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO VALERIANO	2014	COMUM	2015	150.139,25	-	-	-	150.139,25
11329714	2.2.1.1.1.03.02	EUGENIO RAMOS	2014	ALIMENTAR	2015	18.398,36	-	-	-	18.398,36
10041113	BAIXADO	MARIA LINDINALVA CERQUEIRA	2014	ALIMENTAR	2015	27.147,44	-	10.390,01	37.537,45	-
10037913	2.2.1.1.1.03.02	CLARA DE ASSIS REIS CASTRO	2014	ALIMENTAR	2015	67.614,71	-	-	-	67.614,71
11181614	2.2.1.1.1.03.02	ADERBAL DOS SANTOS E OUTROS	2014	ALIMENTAR	2015	430.094,55	-	-	-	430.094,55
10077713	2.2.1.1.1.03.02	EVERALDO ANDRADE CALAZANS	2014	ALIMENTAR	2015	30.853,29	-	-	-	30.853,29
20006514	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA LIBORIO PRADO SAMPAIO	2015	ALIMENTAR	2016	88.160,08	-	-	-	88.160,08
20006214	2.2.1.1.1.03.02	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	128.360,08	-	-	-	128.360,08
20005414	2.2.1.1.1.03.02	SUZANNE GALVÃO GONÇALVES	2015	ALIMENTAR	2016	109.816,12	-	-	-	109.816,12
11737514	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	52.735,72	-	-	37.537,45	15.198,27
11659714	2.2.1.1.1.03.02	EDLEIDE SANTOS ROZA	2015	ALIMENTAR	2016	7.910,09	-	-	-	7.910,09
11652714	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	2015	COMUM	2016	27.094,06	-	-	-	27.094,06
11659014	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO LACERDA BARRETO	2015	ALIMENTAR	2016	10.694,43	-	-	-	10.694,43
11654414	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA PEREIRA DE ARAGÃO	2015	ALIMENTAR	2016	10.925,61	-	-	-	10.925,61
12397114	2.2.1.1.1.03.02	FATIMA MARIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA	2015	ALIMENTAR	2016	320.211,21	-	-	-	320.211,21
11663114	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	2015	COMUM	2016	18.775,24	-	-	-	18.775,24
11876014	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS TAVARES E SILVA DA CRUZ	2015	ALIMENTAR	2016	37.833,19	-	-	-	37.833,19
12046914	2.2.1.1.1.03.02	ESTELA TELES MARTINS	2015	COMUM	2016	12.731,72	-	-	-	12.731,72
11802214	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO	2015	ALIMENTAR	2016	7.086,76	-	-	-	7.086,76
12426014	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	9.752,12	-	-	-	9.752,12
12058414	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LIMA DA ROCHA	2015	ALIMENTAR	2016	124.384,32	-	-	-	124.384,32
12454014	2.2.1.1.1.03.02	ELETRICA ALIANÇA LTDA	2015	COMUM	2016	232.045,40	-	-	-	232.045,40
11082513	2.2.1.1.1.03.02	NEUZA BATISTA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	21.068,09	-	-	-	21.068,09
12177914	2.2.1.1.1.03.02	JOAO EMIDIO SANTOS CUNHA	2015	ALIMENTAR	2016	60.242,82	-	-	-	60.242,82
12435814	2.2.1.1.1.03.02	MARY DO CARMO TAVARES	2015	ALIMENTAR	2016	8.161,64	-	-	-	8.161,64
12140614	2.2.1.1.1.03.02	MARIA INES DA SILVA PAIXAO	2015	ALIMENTAR	2016	7.812,45	-	-	-	7.812,45
12076714	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	47.955,89	-	-	37.537,45	10.418,44
11021313	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	25.705,07	-	-	-	25.705,07
12586114	2.2.1.1.1.03.02	MOISES CARDOSO DOS SANTOS	2015	COMUM	2016	41.304,35	-	-	-	41.304,35
11423414	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGÉLICA GAMA MACHADO	2015	ALIMENTAR	2016	8.074,38	-	-	-	8.074,38
10519114	2.2.1.1.1.03.02	CHARLIANE VIEIRA BOMFIM DA CONCEIÇÃO	2015	COMUM	2016	27.661,13	-	-	-	27.661,13
11455314	BAIXADO	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	32.793,99	-	4.743,46	37.537,45	0,00
11284011	2.2.1.1.1.03.02	EDENILSE BATISTA LIMA	2015	ALIMENTAR	2016	13.780,36	-	-	-	13.780,36
11180713	2.2.1.1.1.03.02	LAUDICEMA SANTOS DAMACENO NASCIMENTO	2015	ALIMENTAR	2016	27.070,83	-	-	-	27.070,83
12455314	2.2.1.1.1.03.02	ADALBERTO GENIGNO DO ROSÁRIO	2015	ALIMENTAR	2016	14.142,79	-	-	-	14.142,79
12082013	2.2.1.1.1.03.02	RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	9.965,36	-	-	-	9.965,36

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12324914	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IDA LOPES SILVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	39.034,60	-	-	-	39.034,60
12594514	2.2.1.1.1.03.02	CELSO VIEIRA RAMOS	2015	COMUM	2016	59.234,36	-	-	-	59.234,36
12313014	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	23.612,20	-	13.780,44	37.392,63	0,01
12474213	2.2.1.1.1.03.02	EDNA QUEIROZ LAGES	2015	ALIMENTAR	2016	55.773,47	-	-	14.433,55	41.339,92
10929614	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO E SANTANA LTDA ME	2015	COMUM	2016	30.971,54	-	-	-	30.971,54
11847513	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME ARAUJO DE CARVALHO	2015	ALIMENTAR	2016	168.971,23	-	-	-	168.971,23
11604513	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NOLASCO DE CARVALHO	2015	ALIMENTAR	2016	9.570,36	-	-	-	9.570,36
11026714	2.2.1.1.1.03.02	EVERONEIDE DO NASCIMENTO DIAS	2015	COMUM	2016	41.840,44	-	-	-	41.840,44
11635811	2.2.1.1.1.03.02	ESMERALDINA VIEIRA FREITAS	2015	ALIMENTAR	2016	1.162,71	-	-	-	1.162,71
12536914	2.2.1.1.1.03.02	MOYSES OLIVEIRA FREIRE	2015	ALIMENTAR	2016	137.142,77	-	-	-	137.142,77
12522512	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO FRANCISCO DE REZENDE	2015	ALIMENTAR	2016	40.195,08	-	-	-	40.195,08
12117614	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	1.999,46	-	-	-	1.999,46
12229113	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA MENDONÇA AMARAL	2015	ALIMENTAR	2016	20.909,34	-	-	-	20.909,34
12737114	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	595.917,44	-	-	-	595.917,44
12467713	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	92.398,88	-	-	37.537,45	54.861,43
11622713	2.2.1.1.1.03.02	DINO GONÇALVES PINTO	2015	ALIMENTAR	2016	7.874,18	-	-	-	7.874,18
11104813	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA HILMA BOAVENTURA RIBEIRO	2015	ALIMENTAR	2016	22.673,86	-	-	-	22.673,86
12642713	2.2.1.1.1.03.02	NUBIA FERREIRA RIBEIRO	2015	ALIMENTAR	2016	75.140,91	-	-	-	75.140,91
11141314	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	5.729,97	-	-	-	5.729,97
10977713	2.2.1.1.1.03.02	JOAO RODRIGUES DE ANDRADE NETO	2015	COMUM	2016	7.121,74	-	-	-	7.121,74
12467813	2.2.1.1.1.03.02	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	1.534,94	-	-	-	1.534,94
11293713	2.2.1.1.1.03.02	VALDETE BARRETO DA COSTA	2015	ALIMENTAR	2016	68.276,77	-	-	-	68.276,77
12467613	2.2.1.1.1.03.02	PROJECON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	2015	COMUM	2016	79.018,45	-	-	-	79.018,45
11151614	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA BARRETO SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	106.957,24	-	-	-	106.957,24
12343912	2.2.1.1.1.03.02	ANA RITA DE FARIAS	2015	COMUM	2016	252.650,56	-	-	-	252.650,56
11269413	2.2.1.1.1.03.02	ARIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	95.771,77	-	-	-	95.771,77
11452414	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA GOMES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	39.870,99	-	-	-	39.870,99
12197914	2.2.1.1.1.03.02	SVETLANA FREIRE BENTO	2015	ALIMENTAR	2016	16.898,78	-	-	-	16.898,78
11307214	2.2.1.1.1.03.02	IRAM BARBOSA DA SILVA JUNIOR	2015	COMUM	2016	5.639,24	-	-	-	5.639,24
10603014	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS VIEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	21.835,77	-	-	-	21.835,77
10677415	2.2.1.1.1.03.02	RONALD ALCANTARA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	23.547,46	-	-	-	23.547,46
11311013	BAIXADO	JOSE ADMILSON DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	24.958,67	-	12.578,78	37.537,45	- 0,00
12231313	2.2.1.1.1.03.02	ERMELINO JOSE FERREIRA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	278.539,72	-	-	-	278.539,72
11359114	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS LEONCIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	203.324,59	-	-	-	203.324,59
12450214	2.2.1.1.1.03.02	REGES ALMEIDA MEIRE	2015	ALIMENTAR	2016	34.108,33	-	-	-	34.108,33
11330714	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA LICIA OLIVEIRA THEODORO	2015	ALIMENTAR	2016	7.982,41	-	-	-	7.982,41
11722113	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDO DE ASSIS	2015	ALIMENTAR	2016	56.780,51	-	-	-	56.780,51
11165114	2.2.1.1.1.03.02	ATILA DANTAS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	92.543,87	-	-	-	92.543,87
11279714	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	79.504,05	-	-	-	79.504,05
11327814	2.2.1.1.1.03.02	FLUXOTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2015	COMUM	2016	8.015,48	-	-	-	8.015,48
12522113	2.2.1.1.1.03.02	MIRADELSON SILVEIRA CARVALHO	2015	ALIMENTAR	2016	161.289,33	-	-	-	161.289,33
11717013	2.2.1.1.1.03.02	ELENICE MARIA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	31.730,27	-	-	-	31.730,27
12314213	2.2.1.1.1.03.02	ANNA FLAVIA DO NASCIMENTO ARARUNA	2015	ALIMENTAR	2016	30.681,55	-	-	-	30.681,55
11163413	2.2.1.1.1.03.02	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	1.948,76	-	-	-	1.948,76
11181213	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	109.502,42	-	-	-	109.502,42
10396814	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CORREIA FILHO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	119.947,90	-	-	-	119.947,90
20003615	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO RICARDO SOBRAL DE MELO	2015	ALIMENTAR	2016	296.058,94	-	-	-	296.058,94
20003715	2.2.1.1.1.03.02	ELIAN DO NASCIMENTO SANTIAGO	2015	ALIMENTAR	2016	265.091,52	-	-	-	265.091,52
20004515	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA FONTES DE MENDONÇA MELO	2015	ALIMENTAR	2016	84.993,29	-	-	-	84.993,29
10645815	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO	2015	ALIMENTAR	2016	8.248,89	-	-	-	8.248,89
11452914	2.2.1.1.1.03.02	CLOVIS SANTANA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	9.125,18	-	-	-	9.125,18
11450914	2.2.1.1.1.03.02	VERINEIDE MARTINIANO SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	223.005,33	-	-	-	223.005,33
11759314	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	56.694,06	-	-	37.537,45	19.156,61
11455414	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	48.523,75	-	-	-	48.523,75
10830215	BAIXADO	RITA DE CASSIA RIBEIRO DANTAS	2015	ALIMENTAR	2016	7.372,98	-	30.164,48	37.537,45	0,01
10729014	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIA NILZA FARIA DE ARAUJO	2015	ALIMENTAR	2016	30.347,76	-	-	-	30.347,76
10923514	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARCIA GRAÇA COSTA E SILVA AMARAL	2015	ALIMENTAR	2016	203.786,54	-	-	-	203.786,54
10026315	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO VIEIRA MESSIAS	2015	ALIMENTAR	2016	184.465,59	-	-	-	184.465,59
11392312	2.2.1.1.1.03.02	WENNY CRUZ DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	2.682,80	-	-	-	2.682,80
11452614	BAIXADO	ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11084313	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS DA SILVA DANTAS	2015	ALIMENTAR	2016	269.308,43	-	-	-	269.308,43
12547914	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	73.201,63	-	-	-	73.201,63
10179615	2.2.1.1.1.03.02	GENISON ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	66.324,41	-	-	-	66.324,41
10023914	2.2.1.1.1.03.02	IRACY DE JESUS SANTOS	2015	COMUM	2016	95.251,81	-	-	-	95.251,81
12127814	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DA CRUZ NASCIMENTO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	352.770,65	-	-	-	352.770,65
12448414	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE ESTEVES DOS MONTES E ILDEFONSO SIMOES DE JESUS	2015	ALIMENTAR	2016	23.514,35	-	-	-	23.514,35
11219914	2.2.1.1.1.03.02	ROMUALDO SILVA DA CONCEICAO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	1.207.560,28	-	-	37.537,45	1.170.022,83
12130714	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIA DILMA DOS SANTOS SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	239.350,11	-	-	-	239.350,11
12325414	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS	2015	COMUM	2016	518.712,94	-	-	-	518.712,94
11452214	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR	2015	ALIMENTAR	2016	3.352,88	-	-	-	3.352,88
10465214	2.2.1.1.1.03.02	ANNDREY PHIPIPPE DE BRITO SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	212.475,50	-	-	-	212.475,50
11424814	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA F. DE LACERDA	2015	ALIMENTAR	2016	37.745,87	-	-	-	37.745,87
11141514	2.2.1.1.1.03.02	HERON LIMA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	13.798,80	-	-	-	13.798,80
10632514	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS	2015	ALIMENTAR	2016	13.295,90	-	-	-	13.295,90
11754113	2.2.1.1.1.03.02	MARCILON PACHECO	2015	ALIMENTAR	2016	76.592,01	-	-	-	76.592,01
11092415	2.2.1.1.1.03.02	REINALDO ALMEIDA DE AZEVEDO	2015	COMUM	2016	7.820,23	-	-	-	7.820,23
11092215	BAIXADO	RITA DE CACIA LIMA SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	16.667,64	-	10.345,39	27.013,03	0,00
12010214	2.2.1.1.1.03.02	JOSEVALDO PEREIRA DA SILVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	887.199,69	-	-	-	887.199,69
12332714	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO MACEDO MENDES	2015	ALIMENTAR	2016	61.964,77	-	-	-	61.964,77
10949015	BAIXADO	ODETE GOMES LEONARDO	2015	ALIMENTAR	2016	19.756,70	-	9.215,45	28.972,15	- 0,00
10682315	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL GUILHERME DA CRUZ	2015	COMUM	2016	10.018,50	-	-	-	10.018,50
11037014	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	34.166,74	-	-	-	34.166,74
11083315	2.2.1.1.1.03.02	JANIO DE ANDRADE SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	45.812,97	-	-	-	45.812,97
11354214	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GIBALDO SIQUEIRA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	238.676,96	-	-	37.537,45	201.139,51
11029613	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA GOMES DA CONCEICAO	2015	ALIMENTAR	2016	19.115,18	-	-	-	19.115,18
11151814	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO VALERIANO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	362.537,44	-	-	-	362.537,44
10724714	2.2.1.1.1.03.02	ANNA FLAVIA DO NASCIMENTO ARARUNA	2015	ALIMENTAR	2016	22.852,92	-	-	-	22.852,92
11025513	BAIXADO	SONIA MARIA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11104213	2.2.1.1.1.03.02	MICHELINE FONSECA DA SILVA PAIVA	2015	ALIMENTAR	2016	8.681,82	-	-	-	8.681,82

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10202115	2.2.1.1.1.03.02	PAULO JOSE DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	15.938,60	-	-	-	15.938,60
11443714	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CHAGAS DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	340.387,54	-	-	37.537,45	302.850,09
10298115	2.2.1.1.1.03.02	IZA MARIA DE ARAGÃO	2015	ALIMENTAR	2016	65.060,09	-	-	-	65.060,09
12449214	2.2.1.1.1.03.02	ELIZIO MONTALVÃO MATOS ALVES	2015	ALIMENTAR	2016	178.594,90	-	-	75.074,90	103.520,00
11054515	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	23.570,80	-	11.973,58	35.544,38	- 0,00
10930915	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	25.356,35	-	12.181,10	37.537,45	0,00
10040215	2.2.1.1.1.03.02	EDISON SANTOS FARIAS	2015	ALIMENTAR	2016	912.331,30	-	-	-	912.331,30
10631314	2.2.1.1.1.03.02	DEMOSTENES RAMOS DE MELO	2015	COMUM	2016	193.874,50	-	-	-	193.874,50
12076914	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	34.658,99	-	2.878,46	37.537,45	0,00
10348014	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	389.303,60	-	-	-	389.303,60
12003414	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	48.693,39	-	-	-	48.693,39
10048515	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	16.110,37	-	-	-	16.110,37
10549214	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILSON DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	53.464,98	-	-	37.537,45	15.927,53
20006515	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL DE SOUZA FRANÇA	2015	ALIMENTAR	2016	18.113,34	-	-	-	18.113,34
20005715	2.2.1.1.1.03.02	JUCELIA FARIAS DE FIGUEIREDO	2015	ALIMENTAR	2016	83.787,60	-	-	-	83.787,60
20006215	2.2.1.1.1.03.02	MARCHUS ALESSANDRO SILVA DE LIMA	2015	ALIMENTAR	2016	667.071,50	-	-	-	667.071,50
20005615	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO LOGANS BENTO FRAGA	2015	ALIMENTAR	2016	166.282,30	-	-	-	166.282,30
20005215	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUIZA HENRIQUE SÁ DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	12.715,20	-	-	-	12.715,20
20000915	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	33.041,76	-	-	-	33.041,76
11148915	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA MACENA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	14.750,06	-	-	-	14.750,06
11021813	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO DIAS DE ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	268.548,87	-	-	-	268.548,87
11196015	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DA SILVA COSTA	2015	ALIMENTAR	2016	1.588,83	-	-	-	1.588,83
12601014	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	194.597,62	-	-	-	194.597,62
12937214	2.2.1.1.1.03.02	LINA ROBERTA RESENDE	2015	ALIMENTAR	2016	13.128,53	-	-	-	13.128,53
12898314	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CARDOSO	2015	ALIMENTAR	2016	8.631,06	-	-	-	8.631,06
11214415	2.2.1.1.1.03.02	GILDA TORRES VALENÇA BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	74.338,64	-	-	-	74.338,64
12454314	2.2.1.1.1.03.02	ETELMASTER TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA	2015	ALIMENTAR	2016	20.600,54	-	-	-	20.600,54
12505714	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA NUNES	2015	ALIMENTAR	2016	21.138,08	-	-	-	21.138,08
12723514	2.2.1.1.1.03.02	RENATA FRANCO SILVEIRA MALUF	2015	ALIMENTAR	2016	21.882,59	-	-	-	21.882,59
11214715	2.2.1.1.1.03.02	ROSALIA APARECIDA BORGES	2015	ALIMENTAR	2016	27.247,20	-	-	-	27.247,20
12724114	2.2.1.1.1.03.02	ERINALDO NUNES FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	83.272,93	-	-	-	83.272,93
11119615	2.2.1.1.1.03.02	GEORGIA GABRIELLA ARGOLO SHINTINI	2015	ALIMENTAR	2016	66.525,32	-	-	-	66.525,32
11306814	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON LIMEIRA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	48.870,03	-	-	-	48.870,03
11126715	2.2.1.1.1.03.02	SIMAO MATOS SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	39.919,90	-	-	-	39.919,90
10887515	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PEREIRA DE BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	5.026,55	-	-	-	5.026,55
20001115	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO SALES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	283.837,29	-	-	-	283.837,29
20002015	2.2.1.1.1.03.02	SUELINE SILVA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	189.578,73	-	-	-	189.578,73
11258812	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS ALVES FERREIRA	2015	ALIMENTAR	2016	109.477,71	-	-	-	109.477,71
11453914	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRAS	2015	ALIMENTAR	2016	125.096,08	-	-	60.409,53	64.686,55
11423015	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL ANDRADE DE MENDONÇA	2015	COMUM	2016	41.776,17	-	-	-	41.776,17
11420915	2.2.1.1.1.03.02	GENILDO BEZERRA	2015	ALIMENTAR	2016	24.393,32	-	-	-	24.393,32
11420715	2.2.1.1.1.03.02	JOSEMARY PACHECO DOS SANTOS	2015	COMUM	2016	662.281,53	-	-	-	662.281,53
11285015	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA	2015	COMUM	2016	18.989,17	-	-	-	18.989,17
11284515	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	11.891,04	-	-	-	11.891,04
11260615	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIETA ROCHA CRUZ	2015	COMUM	2016	743.257,02	-	-	-	743.257,02
10430915	2.2.1.1.1.03.02	RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS DIAS	2015	ALIMENTAR	2016	3.909,04	-	-	-	3.909,04
11261015	2.2.1.1.1.03.02	MARX LUIZ ROCHA CRUZ	2015	COMUM	2016	148.651,40	-	-	-	148.651,40
11438815	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO ANDRE DE AGUIAR ALVES	2015	ALIMENTAR	2016	60.446,98	-	-	-	60.446,98
10396114	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS MENEZES	2015	ALIMENTAR	2016	7.923,39	-	-	-	7.923,39
10351115	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOBRAL GARCEZ NETO	2015	ALIMENTAR	2016	1.065,27	-	-	-	1.065,27
12198712	2.2.1.1.1.03.02	HIERANIA LIMA BARRETO ALVES	2015	COMUM	2016	206.707,06	-	-	-	206.707,06
11451314	2.2.1.1.1.03.02	EDNA MARIA SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	13.699,74	-	-	-	13.699,74
11482115	2.2.1.1.1.03.02	VALTER SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	16.844,68	-	-	-	16.844,68
11431815	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TEIXEIRA NUNES ALVES	2015	ALIMENTAR	2016	18.419,66	-	-	-	18.419,66
11421715	2.2.1.1.1.03.02	WESLEY BISPO SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	10.663,81	-	-	-	10.663,81
12528714	2.2.1.1.1.03.02	CICERO ALVES DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	162.626,85	-	-	-	162.626,85
12937314	2.2.1.1.1.03.02	GETULIO SAVIO SOBRAL NETO	2015	ALIMENTAR	2016	7.874,18	-	-	-	7.874,18
11127115	BAIXADO	SIZINO SANTOS DA ROCHA	2015	ALIMENTAR	2016	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11189415	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL ALVES SALES	2015	ALIMENTAR	2016	10.439,99	-	-	-	10.439,99
11194715	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA FERREIRA LOBÃO	2015	ALIMENTAR	2016	12.040,31	-	-	-	12.040,31
11294313	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS SANTOS LIMA E OUTRAS	2015	ALIMENTAR	2016	84.567,14	-	-	50.524,37	34.042,77
11214115	2.2.1.1.1.03.02	JOSE REGINALDO RABELO	2015	ALIMENTAR	2016	10.290,23	-	-	-	10.290,23
11053915	2.2.1.1.1.03.02	CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	102.587,41	-	-	-	102.587,41
12642512	2.2.1.1.1.03.02	FABIANE LEAL MATOS MELO	2015	ALIMENTAR	2016	18.783,50	-	-	-	18.783,50
11445614	2.2.1.1.1.03.02	GIOVANI COSTA PINA OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	29.408,07	-	-	-	29.408,07
11126115	2.2.1.1.1.03.02	VETURIA MESQUITA CONCEIÇÃO	2015	ALIMENTAR	2016	4.938,44	-	-	-	4.938,44
11234815	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA DE JESUS GUSMÃO BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	8.792,97	-	-	-	8.792,97
11194815	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA FARIAS TAVARES	2015	ALIMENTAR	2016	6.513,41	-	-	-	6.513,41
11189515	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO AURELIO MADEIRA MARINHO	2015	ALIMENTAR	2016	17.314,63	-	-	-	17.314,63
11149115	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVERTON BARRETO	2015	ALIMENTAR	2016	51.304,24	-	-	-	51.304,24
11126415	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDA SILVA ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	33.809,78	-	-	-	33.809,78
11196115	2.2.1.1.1.03.02	JAIRO EUCLIDES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	15.619,33	-	-	-	15.619,33
11293913	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO TELES	2015	ALIMENTAR	2016	96.345,39	-	-	-	96.345,39
12448314	2.2.1.1.1.03.02	BELIZANIA SANTOS DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	157.941,83	-	-	-	157.941,83
11104513	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GORETH SANTANA DANTAS E OUTRAS	2015	ALIMENTAR	2016	44.109,18	-	-	-	44.109,18
11196415	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME LIMA DE MELO	2015	ALIMENTAR	2016	49.271,11	-	-	-	49.271,11
12937714	2.2.1.1.1.03.02	MAYCON ALVES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	23.034,25	-	-	-	23.034,25
11149015	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NASCIMENTO TELES	2015	ALIMENTAR	2016	15.280,27	-	-	-	15.280,27
11259715	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CELSO BARRETO CRUZ JUNIOR	2015	COMUM	2016	148.651,40	-	-	-	148.651,40
12219414	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA SOUZA DE AGUIAR	2015	ALIMENTAR	2016	79.799,10	-	-	-	79.799,10
12904314	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN FELIX DOS SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	518.845,50	-	-	-	518.845,50
10375811	BAIXADO	CINTIA MOREIRA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	19.066,35	-	18.471,10	37.537,45	0,00
11386615	2.2.1.1.1.03.02	MAGNO MATOS DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	13.655,61	-	-	-	13.655,61
11280415	2.2.1.1.1.03.02	ADROALDO SOUZA ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	34.489,76	-	-	-	34.489,76
11171013	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARQUES NETA	2015	ALIMENTAR	2016	167.879,48	-	-	-	167.879,48
11845813	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	48.276,67	-	-	-	48.276,67
11524815	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO TENORIO SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	50.551,19	-	-	37.537,45	13.013,74
11524915	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIRGINIA SANTOS BARROSO	2015	ALIMENTAR	2016	113.815,99	-	-	37.537,45	76.278,54
11524415	2.2.1.1.1.03.02	OSMARIA NOIA SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	132.547,57	-	-	-	132.547,57

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11510415	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES DELFINO	2015	ALIMENTAR	2016	92.498,85	-	-	-	92.498,85
10074415	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DIVINO	2015	ALIMENTAR	2016	14.637,90	-	-	-	14.637,90
10729214	2.2.1.1.1.03.02	NARA DE SOUSA ANDRADE GOIS	2015	ALIMENTAR	2016	8.210,37	-	-	-	8.210,37
11525615	2.2.1.1.1.03.02	VANIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	11.769,09	-	-	-	11.769,09
11508715	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FRANCISCA CAJE AGUIAR	2015	ALIMENTAR	2016	117.729,18	-	-	-	117.729,18
10924314	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DE GOIS TELES FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	27.367,96	-	-	-	27.367,96
11525315	2.2.1.1.1.03.02	SONIA SILVA BOMFIM	2015	ALIMENTAR	2016	86.935,15	-	-	37.537,45	49.397,70
11522515	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO COUTINHO DO NASCIMENTO	2015	COMUM	2016	25.318,89	-	-	-	25.318,89
11480615	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON JOSE DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	7.968,24	-	-	-	7.968,24
11503115	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO SIQUEIRA PINA	2015	ALIMENTAR	2016	85.864,18	-	-	-	85.864,18
11503515	2.2.1.1.1.03.02	EVONIO SILVA MELO	2015	ALIMENTAR	2016	430,15	-	-	-	430,15
11480415	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM AQUINO	2015	ALIMENTAR	2016	85.620,52	-	-	-	85.620,52
12010414	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR	2015	ALIMENTAR	2016	5.500,96	-	-	-	5.500,96
12533114	2.2.1.1.1.03.02	JOSE THEOFILO DOS SANTOS NETO	2015	COMUM	2016	48.064,05	-	-	-	48.064,05
11480215	2.2.1.1.1.03.02	RIVALDA MACHADO DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	88.997,40	-	-	-	88.997,40
11479115	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DELMIRO	2015	ALIMENTAR	2016	55.445,25	-	-	-	55.445,25
11479415	2.2.1.1.1.03.02	RAYMUNDO SILVEIRA SOUZA NETA	2015	ALIMENTAR	2016	27.869,32	-	-	-	27.869,32
11510315	2.2.1.1.1.03.02	MARIA REGINA DE JESUS	2015	COMUM	2016	986,53	-	-	-	986,53
11294113	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA MARIA SOUZA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	159.919,40	-	-	-	159.919,40
11503415	BAIXADO	GILSON SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	25.722,45	-	10.312,68	36.035,13	- 0,00
11529415	2.2.1.1.1.03.02	ALEXSANDRO MONTEIRO MELO	2015	ALIMENTAR	2016	10.631,31	-	-	-	10.631,31
11516015	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	43.668,77	-	-	37.537,45	6.131,32
11456014	BAIXADO	JOAO ALVES PORTELA	2015	ALIMENTAR	2016	9.544,40	-	11.226,08	20.770,48	- 0,00
11484515	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DILMA LUCIO	2015	COMUM	2016	91.238,65	-	-	-	91.238,65
11065914	2.2.1.1.1.03.02	CARMELITA MARIA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	1.307.306,11	-	-	-	1.307.306,11
11054215	2.2.1.1.1.03.02	JUCICLEIA CORREIA MELO	2015	ALIMENTAR	2016	148.710,03	-	-	-	148.710,03
11102314	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GUILHERME DOS SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	585.822,72	-	-	1.079,22	584.743,50
11479315	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANTONIO COSTA	2015	ALIMENTAR	2016	118.739,43	-	-	-	118.739,43
11072414	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DANTAS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	148.750,56	-	-	-	148.750,56
12908014	2.2.1.1.1.03.02	RAMON BATISTA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	60.407,90	-	-	-	60.407,90
12762514	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ALVES DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	103.623,16	-	-	-	103.623,16
11484015	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	31.304,81	-	-	-	31.304,81
11523415	2.2.1.1.1.03.02	BENTO ALBINO FONSECA DE CARVALHO	2015	ALIMENTAR	2016	28.807,53	-	-	-	28.807,53
11540315	BAIXADO	AUREA PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	8.202,17	-	5.874,68	14.076,85	- 0,00
10976615	2.2.1.1.1.03.02	DJALDINO MOTA MORENO	2015	ALIMENTAR	2016	12.695,78	-	-	-	12.695,78
12532314	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JULIETA MITIDIERI PORCIUNCULA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	375.519,90	-	-	-	375.519,90
12937814	2.2.1.1.1.03.02	MOISES MENEZES	2015	COMUM	2016	42.500,29	-	-	-	42.500,29
11279815	2.2.1.1.1.03.02	ADALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO	2015	ALIMENTAR	2016	40.985,15	-	-	-	40.985,15
11482415	BAIXADO	GILVAN ALVES SINTINETA	2015	ALIMENTAR	2016	23.100,17	-	14.000,37	37.100,54	0,00
11423915	2.2.1.1.1.03.02	RIVERALDO CARMELO	2015	ALIMENTAR	2016	39.274,25	-	-	-	39.274,25
11279615	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTINA SONIA MARCELINO DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	1.632,39	-	-	-	1.632,39
12907114	BAIXADO	PAULO SERGIO DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	496.206,73	-	25.583,31	521.790,04	- 0,00
11275515	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA SANTOS MOURA	2015	ALIMENTAR	2016	11.908,18	-	-	-	11.908,18
11275315	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME FERREIRA LIMA	2015	COMUM	2016	152.480,26	-	-	-	152.480,26
11481715	2.2.1.1.1.03.02	EDGAR ALVES CERQUEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	6.278,98	-	-	-	6.278,98
12468213	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE CARVALHO DE MATOS	2015	ALIMENTAR	2016	9.423,75	-	-	-	9.423,75
11423215	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RIVALDO DA COSTA	2015	ALIMENTAR	2016	11.409,37	-	-	-	11.409,37
11481515	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ALBERTO SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	25.989,06	-	-	-	25.989,06
11455614	BAIXADO	ARNOBIO PEREIRA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	8.756,25	-	8.722,28	17.478,53	0,00
11480915	2.2.1.1.1.03.02	JOSELTE FERNANDES DE AZEVEDO NUNES	2015	ALIMENTAR	2016	11.699,35	-	-	-	11.699,35
11387415	2.2.1.1.1.03.02	DILMARIA OLIVEIRA TRINDADE PEREIRA	2015	ALIMENTAR	2016	57.767,87	-	-	-	57.767,87
10252415	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO PINHEIRO DE CAMPOS	2015	ALIMENTAR	2016	7.036,17	-	-	-	7.036,17
10766914	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA SANTANA	2015	ALIMENTAR	2016	6.673,93	-	-	-	6.673,93
12887014	2.2.1.1.1.03.02	LUIS CLEVERTON SILVA SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	24.263,82	-	-	-	24.263,82
11422015	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	116.633,80	-	-	-	116.633,80
10923414	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO	2015	ALIMENTAR	2016	2.949.672,05	-	-	-	2.949.672,05
12838114	2.2.1.1.1.03.02	DOMINICE BATISTA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	27.303,01	-	-	-	27.303,01
11421115	2.2.1.1.1.03.02	GILSON LUIZ SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	45.416,83	-	-	-	45.416,83
12925314	2.2.1.1.1.03.02	JOHNS CARLOS SOUZA NETO	2015	ALIMENTAR	2016	6.824,96	-	-	-	6.824,96
11067414	2.2.1.1.1.03.02	EUGENIO ALVES CORNELIO	2015	ALIMENTAR	2016	787.158,81	-	-	-	787.158,81
11391814	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRO DIAS JUCHUM	2015	ALIMENTAR	2016	104.162,51	-	-	-	104.162,51
11454314	2.2.1.1.1.03.02	CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	9.465,78	-	-	-	9.465,78
11479615	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SERGIO MENEZES LEITE	2015	ALIMENTAR	2016	50.389,34	-	-	-	50.389,34
11483015	2.2.1.1.1.03.02	VANDEILTON DOS SANTOS BOMFIM	2015	ALIMENTAR	2016	8.859,31	-	-	-	8.859,31
11658914	2.2.1.1.1.03.02	GABRIEL D'ANUSIO ROLEMBERG	2015	ALIMENTAR	2016	130.898,92	-	-	-	130.898,92
11480015	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA CARVALHO LEITE	2015	ALIMENTAR	2016	30.327,03	-	-	-	30.327,03
11279515	2.2.1.1.1.03.02	ADENILSON SANTOS CAVALCANTE	2015	ALIMENTAR	2016	28.938,06	-	-	-	28.938,06
11455014	2.2.1.1.1.03.02	KATIA MARIA RAMOS FERNANDES E OUTRAS	2015	ALIMENTAR	2016	106.781,51	-	-	22.313,99	84.467,52
11246315	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HENRIQUE DE SANTANA FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	17.905,55	-	-	-	17.905,55
11510015	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ISAU RIBEIRO DE JESUS	2015	ALIMENTAR	2016	74.012,27	-	-	-	74.012,27
11318315	2.2.1.1.1.03.02	ALYSSON LEONARDO CRUZ GOMES	2015	COMUM	2016	132.501,11	-	-	-	132.501,11
10670613	2.2.1.1.1.03.02	BARBARA GOMES DA SILVA LIMA	2015	ALIMENTAR	2016	74.867,65	-	-	-	74.867,65
10866313	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON DE OLIVEIRA BATISTA	2015	ALIMENTAR	2016	63.097,92	-	-	-	63.097,92
11090314	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO VIEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	1.471.687,56	-	-	37.537,45	1.434.150,11
11525915	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES BEZERRA	2015	ALIMENTAR	2016	104.312,40	-	-	37.537,45	66.774,95
11560813	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DOS SANTOS SILVA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	362.480,66	-	-	132.222,38	230.258,28
10327513	2.2.1.1.1.03.02	JORGE FERNANDES SANTOS FILHO	2015	COMUM	2016	29.024,84	-	-	-	29.024,84
11481215	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA NATERCIA TELES DOS SANTOS PAIXAO	2015	ALIMENTAR	2016	23.435,93	-	-	-	23.435,93
11509315	2.2.1.1.1.03.02	VALDETE GUIMARÃES	2015	ALIMENTAR	2016	96.215,85	-	-	-	96.215,85
11480315	2.2.1.1.1.03.02	LENILDE ALMEIDA FREITAS	2015	ALIMENTAR	2016	73.730,34	-	-	-	73.730,34
11540915	BAIXADO	MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS	2015	COMUM	2016	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11530115	2.2.1.1.1.03.02	DIVA SOREANO BARRETO	2015	COMUM	2016	81.118,10	-	-	-	81.118,10
11530215	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DA CRUZ DE SOUZA	2015	COMUM	2016	81.118,10	-	-	-	81.118,10
11371315	2.2.1.1.1.03.02	EZEQUIAS DOS ANJOS	2015	ALIMENTAR	2016	11.727,80	-	-	-	11.727,80
11481015	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JOSEMARES DOS SANTOS MENEZES	2015	ALIMENTAR	2016	43.234,93	-	-	37.537,45	5.697,48
11090214	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA DE ALMEIDA CARVALHO	2015	ALIMENTAR	2016	23.804,45	-	-	-	23.804,45
11481615	2.2.1.1.1.03.02	MBA CONSULT S/S LTDA	2015	COMUM	2016	1.166.094,27	-	-	-	1.166.094,27
11725513	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	17.050,84	-	-	-	17.050,84
11431915	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE SERGIO BENTO	2015	COMUM	2016	389.426,87	-	-	-	389.426,87

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10397214	2.2.1.1.1.03.02	GENEROSA TOJAL DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	54.155,98	-	-	-	54.155,98
11524315	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARGARIDA ROLLEMBERG FONTES	2015	ALIMENTAR	2016	68.493,79	-	-	-	68.493,79
11481315	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA TELMA DORIA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	252.552,15	-	-	-	252.552,15
11482215	2.2.1.1.1.03.02	LUCI DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	73.568,11	-	-	-	73.568,11
11503215	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO LEMOS DE ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	36.003,56	-	-	-	36.003,56
11503015	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	1.345,13	-	-	-	1.345,13
12897414	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EMILIO GABRIEL CARDOSO	2015	ALIMENTAR	2016	119.336,96	-	-	-	119.336,96
11280315	2.2.1.1.1.03.02	ALMERINDA FONSECA LIMA DE AZEVEDO	2015	ALIMENTAR	2016	29.488,29	-	-	-	29.488,29
11170913	2.2.1.1.1.03.02	HULDA DE SOUZA FARIAS FONSECA	2015	ALIMENTAR	2016	17.264,96	-	-	-	17.264,96
12937414	2.2.1.1.1.03.02	OSMAN ALVES SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	40.633,98	-	-	-	40.633,98
11422215	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NUBIA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	9.562,96	-	-	-	9.562,96
11423715	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ALIETE FERREIRA LACERDA	2015	ALIMENTAR	2016	139.097,19	-	-	-	139.097,19
12897714	2.2.1.1.1.03.02	PANIMEX QUIMICA IMPORTADORA LTDA	2015	COMUM	2016	23.264,40	-	-	-	23.264,40
11309015	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME	2015	ALIMENTAR	2016	20.738,48	-	-	-	20.738,48
11090114	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MIRENA DANTAS FONTES DE GOES	2015	ALIMENTAR	2016	77.895,17	-	-	-	77.895,17
12887614	2.2.1.1.1.03.02	ADELMO MASCARENHAS DE ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	45.464,64	-	-	-	45.464,64
10527613	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MARIA SANTOS MENDONÇA	2015	ALIMENTAR	2016	148.434,84	-	-	-	148.434,84
12682114	2.2.1.1.1.03.02	ROSA CARMEM FRANÇA CARDOSO	2015	ALIMENTAR	2016	155.299,12	-	-	-	155.299,12
11359014	2.2.1.1.1.03.02	ALAIDE AGUIAR DE SOUZA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	166.845,00	-	-	75.074,90	91.770,10
12815714	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILSON SOUZA LIMA	2015	ALIMENTAR	2016	90.786,81	-	-	-	90.786,81
11480815	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA LEAL	2015	ALIMENTAR	2016	69.739,20	-	-	-	69.739,20
12607912	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	123.237,51	-	-	37.537,45	85.700,06
10432814	2.2.1.1.1.03.02	FRANQUE DE SOUZA SANTOS	2015	COMUM	2016	45.701,45	-	-	-	45.701,45
11431515	2.2.1.1.1.03.02	VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2015	COMUM	2016	8.830,33	-	-	-	8.830,33
10330315	2.2.1.1.1.03.02	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	10.102,53	-	-	-	10.102,53
11481815	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS LOBO SIQUEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	101.916,99	-	-	-	101.916,99
11054415	2.2.1.1.1.03.02	JAILDE MENEZES SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	30.942,24	-	-	-	30.942,24
11479715	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO HORA NEVES	2015	ALIMENTAR	2016	20.527,56	-	-	-	20.527,56
11259415	2.2.1.1.1.03.02	DULCE NEUZA ROCHA CRUZ	2015	ALIMENTAR	2016	148.651,40	-	-	-	148.651,40
11482815	2.2.1.1.1.03.02	GICELIA RIBEIRO DA ROCHA ALMEIDA	2015	ALIMENTAR	2016	101.916,99	-	-	-	101.916,99
11083515	2.2.1.1.1.03.02	EURICO SANTANA DO NASCIMENTO	2015	COMUM	2016	47.218,54	-	-	-	47.218,54
12046514	2.2.1.1.1.03.02	FABIO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	2015	ALIMENTAR	2016	93.224,41	-	-	-	93.224,41
11509115	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	2015	COMUM	2016	11.948,04	-	-	-	11.948,04
10347915	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL GERONIMO DO NASCIMENTO E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	130.351,86	-	-	-	130.351,86
11524015	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SENHORA BISPO DE GOIS	2015	ALIMENTAR	2016	66.991,41	-	-	-	66.991,41
11525015	2.2.1.1.1.03.02	NIVONE MARIA GOMES	2015	ALIMENTAR	2016	51.133,22	-	-	-	51.133,22
11503615	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NETÍCIA DE SOUZA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	67.673,60	-	-	-	67.673,60
11450714	2.2.1.1.1.03.02	VILMA SILVA ANDRADE	2015	ALIMENTAR	2016	18.927,16	-	-	-	18.927,16
11504415	2.2.1.1.1.03.02	THAYSE GOMES SALES	2015	ALIMENTAR	2016	57.522,24	-	-	-	57.522,24
11529615	2.2.1.1.1.03.02	HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	24.335,43	-	-	-	24.335,43
11524615	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELEUZINA LIRO DO NASCIMENTO	2015	ALIMENTAR	2016	134.613,93	-	-	-	134.613,93
11561113	2.2.1.1.1.03.02	JOAO LAURINDO VIEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	101.007,02	-	-	-	101.007,02
10357115	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE TOURINHO	2015	ALIMENTAR	2016	494.846,40	-	-	-	494.846,40
10931414	2.2.1.1.1.03.02	ENOQUE DO CARMO NASCIMENTO	2015	ALIMENTAR	2016	412.789,67	-	-	-	412.789,67
10043914	2.2.1.1.1.03.02	JOSEANE MENEZES DE GOIS	2015	ALIMENTAR	2016	21.677,28	-	-	-	21.677,28
11509015	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	126.511,21	-	-	37.537,45	88.973,76
11529815	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELZA DOS SANTOS	2015	COMUM	2016	81.118,10	-	-	-	81.118,10
11876414	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIO PATRIARCA	2015	ALIMENTAR	2016	18.989,17	-	-	-	18.989,17
11523115	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS SALES CARDOSO	2015	ALIMENTAR	2016	63.057,91	-	-	-	63.057,91
11547915	2.2.1.1.1.03.02	CLEBERTON APARECIDO VILELA DANTAS	2015	ALIMENTAR	2016	10.887,64	-	-	-	10.887,64
12814914	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO CRUZ SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	897.397,40	-	-	-	897.397,40
11503915	2.2.1.1.1.03.02	YASMIN KETLYN FONTES CRUZ	2015	ALIMENTAR	2016	63.830,44	-	-	-	63.830,44
11524715	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DOS SANTOS ARCIERE	2015	ALIMENTAR	2016	82.463,49	-	-	-	82.463,49
10747915	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS SAVIO BATISTA DE JESUS	2015	COMUM	2016	16.040,62	-	-	-	16.040,62
11540715	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA CAMPOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	13.469,16	-	-	-	13.469,16
12231213	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	10.083,60	-	9.248,72	19.332,32	0,00
11421915	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE CLEONICE RIBEIRO BRANDI	2015	ALIMENTAR	2016	38.890,14	-	-	-	38.890,14
11529915	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO FERREIRA DA SLVA	2015	ALIMENTAR	2016	113.622,79	-	-	-	113.622,79
11546415	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ALIOMAR RIBEIRO SALES DE CAMPOS	2015	ALIMENTAR	2016	10.639,93	-	-	-	10.639,93
11547015	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ARTHIR MELO NETO	2015	ALIMENTAR	2016	1.712,91	-	-	-	1.712,91
11524515	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO ANDRADE GAMA	2015	ALIMENTAR	2016	114.762,71	-	-	-	114.762,71
11504015	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE RESENDE	2015	ALIMENTAR	2016	105.051,85	-	-	-	105.051,85
11297613	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	740.668,08	-	-	37.537,45	703.130,63
11274915	2.2.1.1.1.03.02	SAMARA MARQUES DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	35.549,57	-	-	-	35.549,57
11523615	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS RODRIGUES PORTO DA CRUZ	2015	ALIMENTAR	2016	26.419,54	-	-	-	26.419,54
11525415	2.2.1.1.1.03.02	JAIRO NASCIMENTO ALVES	2015	ALIMENTAR	2016	113.896,81	-	-	37.537,45	76.359,36
11480115	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	2015	ALIMENTAR	2016	101.916,99	-	-	37.537,45	64.379,54
11508415	2.2.1.1.1.03.02	AGDA MARIA MODESTO DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	117.729,18	-	-	-	117.729,18
12537414	2.2.1.1.1.03.02	ADIÇON ALVES DOS SANTOS E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	737.840,17	-	-	120.059,69	617.780,48
11083113	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO	2015	COMUM	2016	14.372,62	-	-	-	14.372,62
11358013	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	93.835,31	-	-	-	93.835,31
11525115	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VERA LUCIA DE JESUS	2015	ALIMENTAR	2016	95.350,13	-	-	-	95.350,13
11548015	BAIXADO	JOANA DARQUE GAMA BATALHA	2015	ALIMENTAR	2016	13.348,93	-	7.218,58	20.567,51	- 0,00
11521515	2.2.1.1.1.03.02	DELMO DE CARVALHO ARAGÃO	2015	ALIMENTAR	2016	8.955,63	-	-	-	8.955,63
11503715	2.2.1.1.1.03.02	GONÇALO ALVES DE SOUZA	2015	ALIMENTAR	2016	30.005,24	-	-	-	30.005,24
11503815	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA SOUZA SANTOS	2015	COMUM	2016	37.378,24	-	-	-	37.378,24
12453512	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROMEU E OUTROS	2015	COMUM	2016	184.560,25	-	-	-	184.560,25
11460614	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CORREIA	2015	COMUM	2016	49.621,99	-	-	-	49.621,99
11523815	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	54.259,95	-	-	-	54.259,95
11504115	2.2.1.1.1.03.02	JOAO LAURINDO VIEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	27.004,56	-	-	-	27.004,56
11522715	BAIXADO	VALDELINO SOUZA SOARES	2015	ALIMENTAR	2016	48.930,62	-	20.554,89	69.485,51	- 0,00
11502915	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO INACIO RODRIGUES	2015	ALIMENTAR	2016	26.788,13	-	-	-	26.788,13
11509815	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARCELINA DE JESUS	2015	ALIMENTAR	2016	74.012,27	-	-	-	74.012,27
11522315	2.2.3.1.1.06.02	GERALDO RESENDE FILHO	2015	COMUM	2016	101.935,41	-	-	37.537,45	64.397,96
11521415	2.2.1.1.1.03.02	CICERO DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	17.901,53	-	-	-	17.901,53
20000815	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	39.721,09	-	-	-	39.721,09
20001715	2.2.1.1.1.03.02	GEOVANIO VIEIRA DE MELO SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	208.998,76	-	-	-	208.998,76
20000115	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS TAVARES NETA	2015	ALIMENTAR	2016	68.893,77	-	-	-	68.893,77
20011914	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTA CARLA DA COSTA LUNA	2015	ALIMENTAR	2016	271.879,38	-	-	-	271.879,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20001815	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	2015	ALIMENTAR	2016	29.683,60	-	-	-	29.683,60
10202315	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	2015	ALIMENTAR	2016	29.133,93	-	-	-	29.133,93
12541714	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON VIEIRA DOS SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	25.852,48	-	-	-	25.852,48
10670513	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO PRADO REIS	2015	ALIMENTAR	2016	12.938,11	-	-	-	12.938,11
20005515	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO SEVERINO CHAGAS JUNIOR	2015	ALIMENTAR	2016	46.799,53	-	-	-	46.799,53
20003815	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO	2015	ALIMENTAR	2016	386.567,37	-	-	-	386.567,37
11482915	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARRETO CRUZ	2015	ALIMENTAR	2016	74.483,67	-	-	-	74.483,67
11269313	2.2.1.1.1.03.02	DEROSSE MORAEIS BEZERRA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	3.634.226,05	-	-	-	3.634.226,05
10757913	2.2.1.1.1.03.02	ALANE MARIA MONTE GUIMARÃES MELLARA E OUTROS	2015	ALIMENTAR	2016	346.863,14	-	-	125.977,60	220.885,54
12936514	2.2.1.1.1.03.02	JORGE MOURA SANTOS FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	117.587,39	-	-	-	117.587,39
10495413	2.2.1.1.1.03.02	MAURÍLIO FEITOSA DA SILVA	2015	ALIMENTAR	2016	68.972,99	-	-	-	68.972,99
11443214	2.2.1.1.1.03.02	JANDIRA PEREIRA SANTOS	2015	ALIMENTAR	2016	38.194,22	-	-	-	38.194,22
12897514	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ LIMA	2015	ALIMENTAR	2016	21.874,69	-	-	-	21.874,69
11297113	2.2.1.1.1.03.02	VALDEILTON DOS SANTOS BONFIM	2015	ALIMENTAR	2016	7.849,99	-	-	-	7.849,99
11525515	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CONCEIÇÃO SOARES MELO	2015	ALIMENTAR	2016	85.947,10	-	-	-	85.947,10
11330413	2.2.1.1.1.03.02	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	2015	ALIMENTAR	2016	13.087,65	-	-	-	13.087,65
11522415	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2015	ALIMENTAR	2016	21.810,72	-	14.756,37	36.567,09	- 0,00
12760114	2.2.1.1.1.03.02	ITAPÉ TURISMO LTDA	2015	COMUM	2016	5.263.047,66	-	-	-	5.263.047,66
12433714	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA	2016	ALIMENTAR	2017	61.638,12	-	-	-	61.638,12
11584515	2.2.1.1.1.03.02	MARIA URANDI PEREIRA	2016	COMUM	2017	9.336,15	-	-	-	9.336,15
11918515	2.2.1.1.1.03.02	CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	22.908,98	-	-	-	22.908,98
12092315	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALNEIA ALMEIDA OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	9.069,89	-	-	3.590,10	5.479,79
11615215	2.2.1.1.1.03.02	ELIZETE DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	358.456,64	-	-	-	358.456,64
11745515	2.2.1.1.1.03.02	RODRIGO FERNANDES DA FONSECA E OUTROS	2016	ALIMENTAR	2017	36.353,88	-	-	-	36.353,88
11914115	2.2.1.1.1.03.02	LINUS MARTINS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	38.002,10	-	-	-	38.002,10
11914515	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON AZEVEDO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	18.929,51	-	-	-	18.929,51
11914415	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DA SILVA DIAS	2016	ALIMENTAR	2017	237.462,79	-	-	72.322,42	165.140,37
11619615	2.2.1.1.1.03.02	JANAINA DE LIMA GONZALES	2016	ALIMENTAR	2017	7.693,93	-	-	-	7.693,93
11615015	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EUNICE PEREIRA	2016	COMUM	2017	24.194,55	-	-	-	24.194,55
12107415	2.2.1.1.1.03.02	RONIELLE DE SOUZA	2016	COMUM	2017	688.378,16	-	-	-	688.378,16
12050315	2.2.1.1.1.03.02	JANAINA DE LIMA GONZALES	2016	ALIMENTAR	2017	7.547,39	-	-	-	7.547,39
11759915	2.2.1.1.1.03.02	HERILIO GOMES DA SILVA	2016	COMUM	2017	1.548.431,89	-	-	-	1.548.431,89
11615515	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME LARDY CARNEIRO MONTEIRO	2016	COMUM	2017	24.194,55	-	-	-	24.194,55
11986515	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	25.998,50	-	-	-	25.998,50
12179115	2.2.1.1.1.03.02	WILSON TELES BARROSO	2016	ALIMENTAR	2017	7.755,51	-	-	-	7.755,51
11917815	BAIXADO	MARINA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	14.910,54	-	12.758,87	27.669,41	- 0,00
11917615	BAIXADO	MARIA JANDIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	14.910,54	-	13.125,41	28.035,95	- 0,00
11584315	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	2016	COMUM	2017	13.960,07	-	-	-	13.960,07
11594515	2.2.1.1.1.03.02	VANDERSON MACHADO DE ALMEIDA	2016	COMUM	2017	18.000,74	-	-	-	18.000,74
12179315	2.2.1.1.1.03.02	JULIANA DOMINGUES PROCÓPIO	2016	COMUM	2017	8.567,77	-	-	-	8.567,77
11666315	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO SEBASTIÃO ALVES BATISTA	2016	ALIMENTAR	2017	28.634,76	-	-	-	28.634,76
11788115	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO NERES SOBRINHO	2016	COMUM	2017	35.982,40	-	-	-	35.982,40
12567815	2.2.1.1.1.03.02	MAURILIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	2016	ALIMENTAR	2017	49.693,39	-	-	-	49.693,39
12243915	2.2.1.1.1.03.02	MOISES DA CONCEICAO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.254,59	-	-	-	12.254,59
12567915	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO FERREIRA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	16.872,03	-	-	-	16.872,03
12727915	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MELO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.531,40	-	-	-	12.531,40
12244015	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	81.746,98	-	-	-	81.746,98
12732815	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SANTOS SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	35.412,00	-	-	-	35.412,00
12567715	2.2.1.1.1.03.02	VOLNE DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	27.581,95	-	-	-	27.581,95
12728515	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO BASTOS VASCONCELOS	2016	ALIMENTAR	2017	47.024,75	-	-	-	47.024,75
12749815	2.2.1.1.1.03.02	DJANIRA PINTO SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	6.684,01	-	-	-	6.684,01
12732915	2.2.1.1.1.03.02	ROMUALDO SILVA DA CONCEICAO	2016	ALIMENTAR	2017	14.708,73	-	-	-	14.708,73
12481715	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	9.809,05	-	-	-	9.809,05
12568115	BAIXADO	JAIR CARVALHO MENDES	2016	ALIMENTAR	2017	60.353,38	-	25.803,90	86.157,28	- 0,00
12243815	2.2.1.1.1.03.02	ORLANDO NETO	2016	ALIMENTAR	2017	235,38	-	-	-	235,38
12749515	2.2.1.1.1.03.02	ALAIDE MENEZES DE RESENDE	2016	ALIMENTAR	2017	36.094,59	-	-	-	36.094,59
12731315	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA BARRETO VALIDO	2016	ALIMENTAR	2017	13.686,20	-	-	-	13.686,20
12243415	2.2.1.1.1.03.02	VIVECANANDO ALMEIDA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	45.681,23	-	-	-	45.681,23
12873315	2.2.1.1.1.03.02	VERA MARIA DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	17.572,77	-	-	-	17.572,77
12243715	2.2.1.1.1.03.02	RANULFO VIEIRA DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	42.549,95	-	-	-	42.549,95
12403215	2.2.1.1.1.03.02	EVANDRO DIAS OLIVEIRA	2016	COMUM	2017	100.465,87	-	-	-	100.465,87
12568415	2.2.1.1.1.03.02	OSEIR DE CARVALHO CIRINO	2016	ALIMENTAR	2017	31.635,33	-	-	-	31.635,33
12728615	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS ANJOS	2016	ALIMENTAR	2017	107.615,48	-	-	-	107.615,48
12244215	2.2.1.1.1.03.02	JORGEVALDO DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	2.818,50	-	-	-	2.818,50
12728315	2.2.1.1.1.03.02	ERALDO BARROS CAMPOS	2016	ALIMENTAR	2017	119.013,86	-	-	-	119.013,86
12243515	2.2.1.1.1.03.02	RENATO VENTURA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	4.967,88	-	-	-	4.967,88
12816315	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL SILVEIRA AMORIM	2016	ALIMENTAR	2017	291.678,60	-	-	-	291.678,60
12728115	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ARTUR SOUZA FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	26.218,98	-	-	-	26.218,98
12732415	2.2.1.1.1.03.02	VALDILEIDE GONÇALVES DE LIMA	2016	ALIMENTAR	2017	14.505,82	-	-	-	14.505,82
12731515	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA ANDRADE CAMPOS	2016	ALIMENTAR	2017	13.870,87	-	-	-	13.870,87
12873015	2.2.1.1.1.03.02	GILDO FIGUEIREDO	2016	ALIMENTAR	2017	25.647,09	-	-	-	25.647,09
13102115	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO LUDUVICE ALVES	2016	ALIMENTAR	2017	38.162,24	-	-	-	38.162,24
13101415	2.2.1.1.1.03.02	FABIO VINICIUS DE AVILA NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	42.608,24	-	-	-	42.608,24
12816115	BAIXADO	ROSEMEIRE FARIAS CAVALCANTE DE CAMPOS	2016	ALIMENTAR	2017	53.040,97	-	286.366,70	339.407,67	0,00
13100615	2.2.1.1.1.03.02	GILVANETE DA SILVA CHAGAS	2016	ALIMENTAR	2017	64.485,57	-	-	-	64.485,57
12873515	BAIXADO	JOSE VALDO DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	- 0,00	-	-	-	- 0,00
12372815	2.2.1.1.1.03.02	EDNALDO DA CONCEIÇÃO	2016	ALIMENTAR	2017	12.630,56	-	-	-	12.630,56
12732315	BAIXADO	VALDINETE SANTOS DA PAIXAO	2016	ALIMENTAR	2017	17.509,08	-	17.057,73	34.566,82	- 0,01
12873215	2.2.1.1.1.03.02	DALVINA MARIA DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	11.458,64	-	-	-	11.458,64
12732015	2.2.1.1.1.03.02	THELMA FEITOSA SANDES	2016	ALIMENTAR	2017	20.359,24	-	-	-	20.359,24
12763015	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	10.025,63	-	-	-	10.025,63
13100315	2.2.1.1.1.03.02	SIDNEY ALEX SILVA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	15.565,51	-	-	-	15.565,51
12659115	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	4.917,63	-	-	-	4.917,63
12731915	2.2.1.1.1.03.02	VALDENICE DA COSTA	2016	ALIMENTAR	2017	16.106,19	-	-	-	16.106,19
12731415	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA SANTOS DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	14.092,79	-	-	-	14.092,79
12379115	2.2.1.1.1.03.02	NEUZA MARIA RIBEIRO CARBITA	2016	ALIMENTAR	2017	28.209,48	-	-	-	28.209,48
13101815	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE LUIS FONSECA RODRIGUES	2016	ALIMENTAR	2017	36.224,80	-	-	-	36.224,80
12568315	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS HENRIQUE SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	3.281,77	-	-	-	3.281,77
10125116	2.2.1.1.1.03.02	THEREZA MARIA SOARES SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	144.035,11	-	-	-	144.035,11

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13101915	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	11.424,80	-	9.706,89	21.131,69	0,00
10125216	2.2.1.1.1.03.02	NANCY NOIA SOARES	2016	COMUM	2017	19.671,10	-	-	-	19.671,10
10124816	BAIXADO	GILENO FRANCISCO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	32.267,50	-	5.269,94	37.537,45	- 0,01
13101015	BAIXADO	FABIO MANGUEIRA DA CRUZ	2016	ALIMENTAR	2017	30.994,84	-	4.960,33	35.955,17	0,00
13101315	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO NASCIMENTO MENDONÇA	2016	ALIMENTAR	2017	21.953,59	-	-	-	21.953,59
10871016	2.2.1.1.1.03.02	WILSON MACHADO FILHO	2016	COMUM	2017	21.977,66	-	-	-	21.977,66
10841916	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	9.833,96	-	-	-	9.833,96
10844216	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	34.171,15	-	-	-	34.171,15
10871716	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	274.900,18	-	-	-	274.900,18
10872316	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FIRMINO DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	39.003,74	-	-	-	39.003,74
10844416	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE DE ANDRADE CHAVES	2016	COMUM	2017	18.847,55	-	-	-	18.847,55
10221616	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MOURA FREITAS	2016	ALIMENTAR	2017	34.554,78	-	-	-	34.554,78
10058616	2.2.1.1.1.03.02	ELISANGELA MARQUES DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	32.849,35	-	-	-	32.849,35
10195216	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	17.252,05	-	-	-	17.252,05
13100815	2.2.1.1.1.03.02	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	49.840,32	-	-	-	49.840,32
10387016	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS PEREIRA SANTOS	2016	COMUM	2017	21.268,60	-	-	-	21.268,60
10221116	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	50.744,36	-	-	37.537,45	13.206,91
11171516	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO JOSE DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	12.944,90	-	-	-	12.944,90
11158116	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA EMILLY CORREIA DE ALCÂNTARA	2016	ALIMENTAR	2017	2.317,43	-	-	-	2.317,43
11172216	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON DE JESUS SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	25.150,44	-	-	-	25.150,44
11160416	BAIXADO	JOSÉ MODESTO	2016	ALIMENTAR	2017	433.675,17	-	116.722,31	550.397,48	0,00
11303316	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DE SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	22.416,92	-	-	-	22.416,92
11375816	2.2.1.1.1.03.02	LUCI RIACHÃO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	21.279,45	-	-	19.928,87	1.350,58
11342616	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	2016	COMUM	2017	62.590,35	-	-	-	62.590,35
11169616	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO TAVARES	2016	ALIMENTAR	2017	57.275,67	-	-	37.537,45	19.738,22
11377816	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.723,62	-	-	-	12.723,62
11210016	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO MIGUEL DOS ANJOS	2016	COMUM	2017	33.631,41	-	-	-	33.631,41
11377616	2.2.1.1.1.03.02	SHEILA CRISTIANE VILANOVA LEITE	2016	ALIMENTAR	2017	11.287,93	-	-	-	11.287,93
11303416	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	26.653,15	-	-	-	26.653,15
11303816	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLAUDETE MACHADO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	34.721,94	-	-	-	34.721,94
11159416	2.2.1.1.1.03.02	GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.699,89	-	-	-	12.699,89
11303616	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA MORAIS MATOS	2016	ALIMENTAR	2017	23.317,47	-	-	-	23.317,47
11304616	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA MOURA SANTANA DE ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	39.580,08	-	-	-	39.580,08
11215116	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISABEL DO CARMO	2016	ALIMENTAR	2017	23.320,67	-	-	-	23.320,67
11215216	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LEIA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	13.010,74	-	-	-	13.010,74
11212016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IRENE BATISTA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	14.632,54	-	-	-	14.632,54
11375916	BAIXADO	MARIA EDINETE FEITOSA	2016	ALIMENTAR	2017	17.891,54	-	10.452,39	28.343,93	0,00
11161016	BAIXADO	GILDACI OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	19.685,03	-	14.153,25	33.838,28	- 0,00
11377116	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA FERREIRA ALVES	2016	ALIMENTAR	2017	11.870,05	-	-	-	11.870,05
11303716	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLARISSE FLORÊNCIO	2016	ALIMENTAR	2017	26.913,89	-	-	-	26.913,89
11343016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GORETE MACENA DO ESPIRITO SANTO	2016	ALIMENTAR	2017	33.786,15	-	-	-	33.786,15
11171716	2.2.1.1.1.03.02	ELIEZER DA SILVA SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	441.033,07	-	-	-	441.033,07
11303016	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2016	ALIMENTAR	2017	8.982,54	-	-	-	8.982,54
11169416	BAIXADO	GILZA AZEVEDO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	14.974,92	-	163,01	15.137,94	- 0,01
11374616	BAIXADO	JOVELICE SIMÕES	2016	ALIMENTAR	2017	9.228,06	-	8.516,96	17.745,02	- 0,00
11375716	2.2.1.1.1.03.02	IVANETE MARIA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	13.272,54	-	-	-	13.272,54
11215616	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DA MOTA LEITE	2016	ALIMENTAR	2017	36.231,00	-	-	-	36.231,00
11214916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA ALVES	2016	ALIMENTAR	2017	14.298,10	-	-	-	14.298,10
11304016	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE BASÍLIO SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	2.769,51	-	-	-	2.769,51
11158316	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ EDMILSON DE JESUS BARRETO	2016	ALIMENTAR	2017	33.311,68	-	-	-	33.311,68
11342416	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO GABRIEL FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	23.836,51	-	-	-	23.836,51
11341916	2.2.1.1.1.03.02	NOELIA COSTA VIANA	2016	ALIMENTAR	2017	89.440,49	-	-	-	89.440,49
11196116	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO SIQUEIRA PINA	2016	ALIMENTAR	2017	6.532,13	-	-	-	6.532,13
11213316	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA ACIOLE GOMES	2016	ALIMENTAR	2017	12.158,17	-	-	-	12.158,17
11378016	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	10.043,89	-	-	-	10.043,89
11215016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IGNÊS MODESTO DE OLIVEIRA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	15.835,93	-	-	-	15.835,93
11171316	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.635,86	-	-	-	12.635,86
11376916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EVANEIDE SANTOS AZEVEDO	2016	ALIMENTAR	2017	17.982,96	-	-	-	17.982,96
11211816	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA	2016	COMUM	2017	28.557,84	-	-	-	28.557,84
11214716	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS REIS DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	344.715,25	-	-	37.537,45	307.177,80
11169716	2.2.1.1.1.03.02	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	22.582,56	-	-	-	22.582,56
11210216	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	2016	COMUM	2017	33.631,41	-	-	-	33.631,41
11181516	2.2.1.1.1.03.02	IRIS DAIANE DE SANTANA CARVALHO	2016	ALIMENTAR	2017	16.922,38	-	-	-	16.922,38
11375516	BAIXADO	LOURDES ROSENDO DA FONSECA	2016	ALIMENTAR	2017	34.448,77	-	3.088,67	37.537,45	- 0,01
20001516	2.2.1.1.1.03.02	EDNEY MUNIZ DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	319.442,46	-	-	-	319.442,46
20012215	2.2.1.1.1.03.02	MONICA RABELO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	117.375,85	-	-	-	117.375,85
20012415	2.2.1.1.1.03.02	MOISES SILVA AZEVEDO	2016	ALIMENTAR	2017	56.226,53	-	-	-	56.226,53
20000416	2.2.1.1.1.03.02	ALBERT DAVID N DE OLIVEIRA E OUTROS	2016	ALIMENTAR	2017	111.160,19	-	-	-	111.160,19
20010615	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO RODRIGUES RAMOS	2016	ALIMENTAR	2017	41.651,88	-	-	-	41.651,88
20002016	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO	2016	ALIMENTAR	2017	199.122,12	-	-	-	199.122,12
20010815	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LIMA MACEDO	2016	ALIMENTAR	2017	27.846,09	-	-	-	27.846,09
20004016	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA RITA DOS SANTOS LIMA	2016	ALIMENTAR	2017	99.199,17	-	-	-	99.199,17
20003316	2.2.1.1.1.03.02	ANIBAL GONZAGA SOBRINHO	2016	ALIMENTAR	2017	225.991,67	-	-	-	225.991,67
20016115	2.2.1.1.1.03.02	IRLANY MARCIO DINIZ BATALHA	2016	ALIMENTAR	2017	128.756,58	-	-	-	128.756,58
20013815	2.2.1.1.1.03.02	SIMÃO AUGUSTO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	30.968,01	-	-	-	30.968,01
20015215	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EMILIA CAETANO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	252.131,98	-	-	-	252.131,98
20011516	2.2.1.1.1.03.02	BARBARA DE JESUS OLIVEIRA SAMPAIO	2016	ALIMENTAR	2017	111.157,50	-	-	-	111.157,50
20015915	2.2.1.1.1.03.02	TOMAZ LUZZATO CAVALCANTE MISSURI	2016	ALIMENTAR	2017	527.336,91	-	-	-	527.336,91
20013915	2.2.1.1.1.03.02	LECIO MAX VIEIRA SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	90.014,79	-	-	-	90.014,79
20011416	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	255.481,01	-	-	-	255.481,01
20011616	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS PAULO MENESES SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	39.102,27	-	-	-	39.102,27
20013916	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR TELES DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	222.858,87	-	-	-	222.858,87
20014016	2.2.1.1.1.03.02	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	97.834,42	-	-	-	97.834,42
20013216	2.2.1.1.1.03.02	CAROLINA DO BOMFIM ARAGAO	2016	ALIMENTAR	2017	234.595,50	-	-	-	234.595,50
20010316	2.2.1.1.1.03.02	ROMEL LOPES DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	227.959,01	-	-	-	227.959,01
20010015	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGAS MARIA ARAUJO GOMES	2016	ALIMENTAR	2017	69.707,80	-	-	-	69.707,80
20012116	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTA DULTRA TORRES MELO	2016	ALIMENTAR	2017	59.027,30	-	-	-	59.027,30
20013816	2.2.1.1.1.03.02	LAZARO LOPES DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	164.899,41	-	-	-	164.899,41
20011815	2.2.1.1.1.03.02	DANILO DE OLIVEIRA FRAGA	2016	ALIMENTAR	2017	87.040,28	-	-	-	87.040,28

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20013416	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO GUERRA JUNIOR	2016	ALIMENTAR	2017	149.323,51	-	-	-	149.323,51
20004416	2.2.1.1.1.03.02	MARCO ARCANJO OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	273.930,52	-	-	-	273.930,52
10255716	2.2.1.1.1.03.02	GEANE SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	7.944,76	-	-	-	7.944,76
10398616	2.2.1.1.1.03.02	EDJUNIO VIEIRA DA SILVA	2016	COMUM	2017	15.196,70	-	-	-	15.196,70
10679916	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO SILVA FREITAS	2016	ALIMENTAR	2017	15.285,15	-	-	-	15.285,15
10752216	2.2.1.1.1.03.02	ELMA FERREIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	29.090,77	-	-	-	29.090,77
10222116	2.2.1.1.1.03.02	MARTA OURO NEVES	2016	ALIMENTAR	2017	132.012,86	-	-	-	132.012,86
10222816	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	66.875,00	-	-	37.537,45	29.337,55
10221916	2.2.1.1.1.03.02	MARTHA LUCIA FERREIRA SILVA ARAÚJO	2016	ALIMENTAR	2017	28.746,34	-	-	-	28.746,34
12873715	2.2.1.1.1.03.02	LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA NETO	2016	ALIMENTAR	2017	46.329,15	-	-	37.537,45	8.791,70
10222416	2.2.1.1.1.03.02	NICODEMOS CORREIA FALCÃO JUNIOR	2016	ALIMENTAR	2017	79.696,25	-	-	-	79.696,25
11566616	2.2.1.1.1.03.02	AMÉLIA ANGÉLICA SANTANA MOREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	38.641,37	-	-	37.537,45	1.103,92
11035016	BAIXADO	ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	12.348,28	-	8.261,06	20.609,34	0,00
11034016	2.2.1.1.1.03.02	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	11.147,46	-	-	-	11.147,46
11100716	2.2.1.1.1.03.02	ROLIM VIOTTI E LEITE CAMPOS ADVOGADOS	2016	COMUM	2017	46.549,30	-	-	-	46.549,30
10221316	2.2.1.1.1.03.02	JORGE XAVIER DOS ANJOS	2016	ALIMENTAR	2017	228.479,98	-	-	37.537,45	190.942,53
11140716	2.2.1.1.1.03.02	MARGARIDA MARIA CARVALHO	2016	COMUM	2017	332.333,10	-	-	-	332.333,10
11083316	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ADILSON DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	22.687,14	-	-	-	22.687,14
11128516	BAIXADO	REGINA LÚCIA ANDRADE SOARES	2016	ALIMENTAR	2017	10.145,08	-	7.198,81	17.343,89	0,00
11105616	BAIXADO	EDNA MARIA LIMA DE MORAES	2016	ALIMENTAR	2017	14.777,66	-	10.785,47	25.563,13	0,00
11116616	2.2.1.1.1.03.02	CELSO TELES FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	12.166,29	-	-	-	12.166,29
11129016	BAIXADO	ANTÔNIOCARLOS SILVA GOMES	2016	ALIMENTAR	2017	52.639,44	-	1.674,41	54.313,85	0,00
11080516	2.2.1.1.1.03.02	THATHYANE PEREIRA DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	4.811,03	-	-	-	4.811,03
11082016	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BOSCO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	23.171,25	-	-	-	23.171,25
10409116	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIS FERRAZ SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	9.080,91	-	-	-	9.080,91
11034716	BAIXADO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE BRITO	2016	ALIMENTAR	2017	0,00	-	-	-	0,00
11029616	2.2.1.1.1.03.02	HERCÍLIA DO AMOR DIVINO SILVA	2016	COMUM	2017	48.447,85	-	-	-	48.447,85
11005916	2.2.1.1.1.03.02	GILTON SANTOS FREIRE	2016	COMUM	2017	18.971,43	-	-	-	18.971,43
11030316	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO	2016	ALIMENTAR	2017	37.235,71	-	-	-	37.235,71
20013716	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETE DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	187.371,11	-	-	-	187.371,11
20009416	2.2.1.1.1.03.02	SOSTENES PEREIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	145.493,67	-	-	-	145.493,67
20009616	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	43.001,93	-	-	-	43.001,93
20004916	2.2.1.1.1.03.02	GABRIELA CLAUDIA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	265.269,50	-	-	-	265.269,50
20010816	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR OLIVEIRA MATOS	2016	ALIMENTAR	2017	729.468,98	-	-	-	729.468,98
12816015	2.2.1.1.1.03.02	SEBRAME COMERCIAL LTDA	2016	COMUM	2017	94.305,49	-	-	-	94.305,49
11259516	2.2.1.1.1.03.02	ELVIRA MARIA PEREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	39.536,11	-	-	-	39.536,11
11260016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA BISPO DA INVENÇÃO	2016	ALIMENTAR	2017	48.142,99	-	-	37.537,45	10.605,54
11293816	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ALVES DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	22.816,75	-	-	-	22.816,75
11293616	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DIAS FILHO CHAVES	2016	ALIMENTAR	2017	21.186,71	-	-	-	21.186,71
11452516	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EUNICE RAMOS	2016	ALIMENTAR	2017	3.119,38	-	-	-	3.119,38
11435716	2.2.1.1.1.03.02	STELA MARY GOIS D FARIAS SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	65.397,28	-	-	-	65.397,28
11295016	2.2.1.1.1.03.02	ZEFIRA SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	1.886,29	-	-	-	1.886,29
11492116	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO LOURENÇO DA SILVA	2016	COMUM	2017	48.447,85	-	-	-	48.447,85
11408216	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	39.471,12	-	-	-	39.471,12
11436116	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ TRINDADE GUIMARÃES	2016	ALIMENTAR	2017	54.310,50	-	-	-	54.310,50
11435816	2.2.1.1.1.03.02	CELESTE ANDRADE BATALHA D GOIS NICULAU	2016	ALIMENTAR	2017	51.452,17	-	-	-	51.452,17
11565216	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	15.943,29	-	-	-	15.943,29
11293316	BAIXADO	ANTÔNIO ALVES FEITOSA	2016	ALIMENTAR	2017	19.556,68	-	17.658,32	37.214,99	0,00
11567516	BAIXADO	MARY ALVES DE SOUZA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	35.952,67	-	1.584,78	37.537,45	0,00
11566816	2.2.1.1.1.03.02	EPAMINONDAS FONSECA DE ALMEIDA	2016	ALIMENTAR	2017	1.674,48	-	-	-	1.674,48
11291716	2.2.1.1.1.03.02	JACI LIMA VILANOVA NETA	2016	ALIMENTAR	2017	14.859,82	-	-	-	14.859,82
11565416	BAIXADO	VERALDINA COSTA ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	16.327,00	-	13.927,97	30.254,97	0,00
11436416	BAIXADO	BELINDAURA ARAÚJO DE ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	17.652,44	-	13.948,95	31.601,39	0,00
11452416	2.2.1.1.1.03.02	IOLANDA MACEDO ARAÚJO	2016	ALIMENTAR	2017	3.119,38	-	-	-	3.119,38
11452116	BAIXADO	MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	17.060,54	-	14.218,43	31.278,97	- 0,00
11259116	2.2.1.1.1.03.02	CÁTIA MARIA CORREA COSTA	2016	ALIMENTAR	2017	55.993,68	-	-	37.537,45	18.456,23
11291516	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	1.202,84	-	-	-	1.202,84
11419516	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SOUZA DE MATOS	2016	ALIMENTAR	2017	12.107,87	-	-	-	12.107,87
11280816	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE TELMA VIANA CERQUEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	13.724,84	-	-	-	13.724,84
11437016	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE LINO DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	20.091,83	-	-	-	20.091,83
11437516	2.2.1.1.1.03.02	JOSELICE SILVA NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	51.406,23	-	-	-	51.406,23
11407916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA STELA BATISTA SOARES	2016	ALIMENTAR	2017	26.812,57	-	-	-	26.812,57
11491316	2.2.1.1.1.03.02	AMANDA SANTOS NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	20.964,29	-	-	-	20.964,29
11407716	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	2016	ALIMENTAR	2017	18.849,67	-	-	-	18.849,67
11408316	2.2.1.1.1.03.02	JOANA DARQUE GAMA BATALHA	2016	ALIMENTAR	2017	31.001,30	-	-	-	31.001,30
11451716	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS ANDRÉ DE VIEIRA MENDES	2016	ALIMENTAR	2017	55.983,42	-	-	48.181,48	7.801,94
11452216	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	4.517,38	-	-	-	4.517,38
11223216	BAIXADO	MARILENE DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	20.135,76	-	17.401,69	37.537,45	- 0,00
11566116	2.2.1.1.1.03.02	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	12.013,98	-	-	-	12.013,98
11653116	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA ALVES	2016	ALIMENTAR	2017	16.910,20	-	-	-	16.910,20
11612916	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON LUIZ DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	463,21	-	-	-	463,21
11632316	BAIXADO	HELENA MARIA ALBUQUERQUE DE RESENDE MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	24.367,61	-	13.169,84	37.537,45	- 0,00
11652916	2.2.1.1.1.03.02	GILDO SANTANA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	61.764,81	-	-	-	61.764,81
11649116	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA HELENA GOMES LIMA	2016	ALIMENTAR	2017	6.643,03	-	-	-	6.643,03
11407316	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	6.320,77	-	-	-	6.320,77
11609416	2.2.1.1.1.03.02	OSVALDO CORREIA DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	157.157,10	-	-	-	157.157,10
11611916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GOMES DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	89.367,63	-	-	-	89.367,63
11654416	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA SANTOS SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	16.200,52	-	-	-	16.200,52
11649916	2.2.1.1.1.03.02	ROSAURA ROCHA DE MELO	2016	ALIMENTAR	2017	16.695,20	-	-	-	16.695,20
11565116	2.2.1.1.1.03.02	TÂNIA MARIA DA SILVA SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	42.617,61	-	-	-	42.617,61
11612016	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	28.372,10	-	-	-	28.372,10
11627216	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA DE CARVALHO MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	84.732,87	-	-	-	84.732,87
11567016	BAIXADO	LUZIA CRISTINA SANTOS SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	13.831,43	-	12.440,28	26.271,71	0,00
11492716	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	13.078,04	-	-	-	13.078,04
11437116	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NORMÉLIA GUIMARÃES DE JESUS	2016	ALIMENTAR	2017	11.290,25	-	-	-	11.290,25
11479416	2.2.1.1.1.03.02	ELPÍDIO CORREIA DE BRITO	2016	COMUM	2017	341.021,59	-	-	-	341.021,59
11556916	2.2.1.1.1.03.02	ORÂNIO DOMINGUES COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA	2016	COMUM	2017	68.818,30	-	-	-	68.818,30
11516316	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL CAMPOS DOS SANTOS	2016	COMUM	2017	33.355,97	-	-	-	33.355,97
11614616	2.2.1.1.1.03.02	VALDILENE OLIVEIRA MARTINS	2016	ALIMENTAR	2017	15.237,52	-	-	-	15.237,52

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11627016	BAIXADO	PAULO EUGÊNIO DE CARVALHO MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11609316	2.2.1.1.1.03.02	CLEOMENDES REIS DE ALMEIDA	2016	COMUM	2017	9.077,33	-	-	-	9.077,33
11653316	2.2.1.1.1.03.02	ZELMA ROCHA LIMA PINHEIRO	2016	ALIMENTAR	2017	44.178,73	-	-	-	44.178,73
11654916	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GUIDO DE PAULA BORGES	2016	ALIMENTAR	2017	2.328,91	-	-	-	2.328,91
11578416	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JENOLITA SANTOS ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	1.732,26	-	-	-	1.732,26
11567616	2.2.1.1.1.03.02	IDACY SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	29.446,73	-	-	-	29.446,73
11578616	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JIVANEIDE TORRES DO NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	20.477,63	-	-	-	20.477,63
11579516	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LÍGIA BRITO DE REZENDE	2016	ALIMENTAR	2017	19.370,60	-	-	-	19.370,60
11579016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ ANDRADE CARVALHO	2016	ALIMENTAR	2017	16.467,11	-	-	-	16.467,11
11437416	2.2.1.1.1.03.02	EUNICE NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	51.406,23	-	-	-	51.406,23
11579316	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSELY DE JESUS PORTO	2016	ALIMENTAR	2017	7.791,57	-	-	-	7.791,57
11555916	2.2.1.1.1.03.02	LADSLAU CAMPOS DÓRIA	2016	ALIMENTAR	2017	194.388,67	-	-	-	194.388,67
11492816	2.2.1.1.1.03.02	MADALENA MARIA DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	160.109,51	-	-	-	160.109,51
11579116	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	18.522,68	-	-	-	18.522,68
11493116	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA SANTOS NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	9.068,70	-	-	-	9.068,70
11632216	2.2.1.1.1.03.02	GILZETE SANTOS MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	22.554,64	-	-	-	22.554,64
11615116	2.2.1.1.1.03.02	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	539,50	-	-	-	539,50
11652416	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VICENTE SANTOS	2016	COMUM	2017	17.268,60	-	-	-	17.268,60
11651916	2.2.1.1.1.03.02	EDJANE ALVES DOS SANTOS MENEZES	2016	COMUM	2017	41.170,14	-	-	-	41.170,14
11646516	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BONFIM LIMA	2016	COMUM	2017	17.144,73	-	-	-	17.144,73
11653016	2.2.1.1.1.03.02	WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	34.532,38	-	-	-	34.532,38
11651416	2.2.1.1.1.03.02	ELIMAR DE SOUZA GARCEZ	2016	ALIMENTAR	2017	3.270,55	-	-	-	3.270,55
11579916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ORLUSIVANE FONTES DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	13.173,68	-	-	-	13.173,68
11565716	2.2.1.1.1.03.02	CLEONICE SOUZA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	16.549,82	-	-	-	16.549,82
11634116	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE LIMA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	9.900,54	-	-	-	9.900,54
11654816	2.2.1.1.1.03.02	VERLÚCIA TAVARES DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	15.691,70	-	-	-	15.691,70
11653216	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA PEREIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	7.751,61	-	-	-	7.751,61
11648116	BAIXADO	EVÂNIA MARIA BARBOSA ARAÚJO SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	17.636,66	-	15.516,79	33.153,45	- 0,00
11649516	BAIXADO	VALDECIRA MONTAVÃO OLIVEIRA SOARES	2016	ALIMENTAR	2017	0,00	-	-	-	0,00
11611616	2.2.1.1.1.03.02	HELDER GOMES DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	39.887,67	-	-	-	39.887,67
11555716	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO CELESTINO	2016	ALIMENTAR	2017	107.200,30	-	-	-	107.200,30
11451516	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CORREIA DA SILVA	2016	COMUM	2017	23.594,30	-	-	-	23.594,30
11555016	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	79.514,91	-	-	-	79.514,91
11237016	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DILSON SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	195.187,37	-	-	-	195.187,37
11648016	BAIXADO	EPUNINA SAMPAIO SOARES	2016	ALIMENTAR	2017	0,00	-	-	-	0,00
11647916	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO LUIZ LELIS DO CARMO	2016	ALIMENTAR	2017	10.214,61	-	-	-	10.214,61
11653916	BAIXADO	MARIA JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO	2016	ALIMENTAR	2017	17.978,21	-	14.500,22	32.478,43	0,00
11648616	BAIXADO	LEALDINA CARDOSO DE SANTANA FERREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	16.880,24	-	15.212,25	32.092,49	- 0,00
11626716	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA DE CARVALHO MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	28.132,54	-	-	-	28.132,54
11626816	2.2.1.1.1.03.02	TÂNIA CARVALHO MOURA	2016	ALIMENTAR	2017	111.111,40	-	-	-	111.111,40
11528316	2.2.1.1.1.03.02	DENNIS CARVALHO AZEVEDO	2016	ALIMENTAR	2017	9.232,91	-	-	-	9.232,91
11237116	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS	2016	ALIMENTAR	2017	203.955,85	-	-	-	203.955,85
11236716	2.2.1.1.1.03.02	ELIZEU VIEIRA DE ANDRADE	2016	ALIMENTAR	2017	140.142,24	-	-	-	140.142,24
11237416	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SANTOS SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	296.798,61	-	-	-	296.798,61
11274216	2.2.1.1.1.03.02	UNALDO CAMILO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	26.688,74	-	-	-	26.688,74
11555416	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	68.872,12	-	-	-	68.872,12
11633116	BAIXADO	GIZÉLIA LIMA FERREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	23.244,33	-	14.293,12	37.537,45	0,00
11632616	BAIXADO	GILDETE DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	24.400,98	-	13.136,47	37.537,45	0,00
11632716	2.2.1.1.1.03.02	GILVÂNIA ALVES DE MATOS	2016	ALIMENTAR	2017	21.474,42	-	-	-	21.474,42
11464616	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO GARÇÃO	2016	ALIMENTAR	2017	135.715,60	-	-	-	135.715,60
11614516	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO EVERTON PRADO DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	2.209,27	-	-	-	2.209,27
11516416	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BARROSO DE MELO	2016	COMUM	2017	27.917,56	-	-	-	27.917,56
11568516	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA GEAN DE SANTANA	2016	COMUM	2017	17.546,82	-	-	-	17.546,82
11551616	2.2.1.1.1.03.02	GENIVAL MACHADO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	91.742,52	-	-	-	91.742,52
11556316	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE ALCÂNTARA	2016	ALIMENTAR	2017	90.135,78	-	-	37.537,45	52.598,33
11237816	2.2.1.1.1.03.02	EDIRANI ALVES DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	458.806,81	-	-	-	458.806,81
11237716	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	13.697,48	-	-	-	13.697,48
11551216	2.2.1.1.1.03.02	CIRO LUIZ SAMPAIO FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	281.975,89	-	-	194.441,87	87.534,02
11626216	2.2.1.1.1.03.02	DAYSE KELLY SOARES ARAÚJO	2016	ALIMENTAR	2017	7.202,02	-	-	-	7.202,02
11626316	2.2.1.1.1.03.02	JOSINEIDE SOARES DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	201.563,48	-	-	-	201.563,48
11274316	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO	2016	ALIMENTAR	2017	25.870,32	-	-	-	25.870,32
11551416	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO DE MATOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	266.806,73	-	-	-	266.806,73
11392616	2.2.1.1.1.03.02	JULIANA RABELO FONTES	2016	COMUM	2017	39.248,50	-	-	-	39.248,50
11237516	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ROSÁLIO DA SILVA	2016	ALIMENTAR	2017	161.202,13	-	-	-	161.202,13
11236516	2.2.1.1.1.03.02	JAIME AUGUSTO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	63.362,66	-	-	-	63.362,66
11654116	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS REZENDE MENEZES	2016	COMUM	2017	41.170,14	-	-	-	41.170,14
11634016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA LISBOA DE SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	77.376,16	-	-	-	77.376,16
11635616	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO JOSÉ ALVES	2016	ALIMENTAR	2017	186.349,76	-	-	-	186.349,76
11634216	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HORTÊNCIA SANTOS OLIVEIRA	2016	ALIMENTAR	2017	97.427,91	-	-	-	97.427,91
11645216	2.2.1.1.1.03.02	ALBA MENEZES VASCONCELOS	2016	ALIMENTAR	2017	5.247,20	-	-	-	5.247,20
11551516	BAIXADO	EDVALDO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11633816	2.2.1.1.1.03.02	ROSENDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	2016	ALIMENTAR	2017	59.808,82	-	-	-	59.808,82
11552216	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VALDIR DE ALMEIDA	2016	ALIMENTAR	2017	140.148,53	-	-	-	140.148,53
11551716	2.2.1.1.1.03.02	INALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	108.229,99	-	-	-	108.229,99
11555516	2.2.1.1.1.03.02	CÍCERO DE OLIVEIRA MENEZES	2016	ALIMENTAR	2017	72.224,57	-	-	-	72.224,57
11552116	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FERNANDO VIEIRA DIAS	2016	ALIMENTAR	2017	219.376,06	-	-	-	219.376,06
11586516	2.2.1.1.1.03.02	CLEBSON DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	27.860,43	-	-	-	27.860,43
11525916	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GINEIDE DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	139.016,78	-	-	-	139.016,78
11555216	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	56.085,96	-	-	-	56.085,96
11552117	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS RAMOS	2016	COMUM	2017	12.456,18	-	-	-	12.456,18
11521817	2.2.1.1.1.03.02	KAEK ENGENHARIA LTDA	2016	COMUM	2017	74.008,02	-	-	-	74.008,02
10929116	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JOÁS SILVA SANTOS	2016	COMUM	2017	26.994,76	-	-	-	26.994,76
11081916	2.2.1.1.1.03.02	ALEXSANDRO GONÇALVES MENDONÇA	2016	COMUM	2017	19.734,56	-	-	-	19.734,56
11081716	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	4.127,29	-	-	-	4.127,29
11141716	2.2.1.1.1.03.02	LEILA MARIA GUIMARÃES AMARAL	2016	ALIMENTAR	2017	16.584,97	-	-	-	16.584,97
11633916	2.2.1.1.1.03.02	REGINA BARBOSA DE SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	16.907,54	-	-	-	16.907,54
11646416	2.2.1.1.1.03.02	BRASIL VIGIIÂNCIA LTDA	2016	COMUM	2017	561.685,34	-	-	-	561.685,34
10928416	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	18.436,71	-	-	-	18.436,71
10955716	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NELSON CHAGAS	2016	COMUM	2017	44.268,84	-	-	-	44.268,84

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10928316	2.2.1.1.1.03.02	CARMEM LUCIA DIAS OLIVEIRA CONSTANTINO	2016	ALIMENTAR	2017	19.982,51	-	-	-	19.982,51
10978916	2.2.1.1.1.03.02	LIVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS	2016	COMUM	2017	69.562,55	-	-	-	69.562,55
10940216	2.2.1.1.1.03.02	NM DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	2016	COMUM	2017	55.477,82	-	-	-	55.477,82
11527616	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE PEDRO SILVA REPRESENTADO POR: EDERALDO BELINE SILVA	2016	COMUM	2017	3.496.714,65	-	-	-	3.496.714,65
11302816	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CÉLIA VIEIRA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	1.089,36	-	-	-	1.089,36
11464016	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ RESENDE	2016	ALIMENTAR	2017	85.789,53	-	-	-	85.789,53
11464516	2.2.1.1.1.03.02	ANA SUSETE RESENDE FEITOSA	2016	ALIMENTAR	2017	116.084,89	-	-	-	116.084,89
11633516	2.2.1.1.1.03.02	SUELY DANTAS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	62.066,69	-	-	-	62.066,69
11633316	2.2.1.1.1.03.02	VALMILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	2016	ALIMENTAR	2017	72.893,53	-	-	-	72.893,53
11632116	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON OLIVEIRA SALES	2016	ALIMENTAR	2017	424.444,55	-	-	-	424.444,55
11552016	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ RIBEIRO SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	351.939,45	-	-	-	351.939,45
11634516	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTÔNIA DE MENEZES SILVEIREA	2016	ALIMENTAR	2017	50.333,38	-	-	37.537,45	12.795,93
11634716	2.2.1.1.1.03.02	LUZETE LEMOS SOUZA	2016	ALIMENTAR	2017	45.962,93	-	-	-	45.962,93
11634616	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	102.776,17	-	-	37.537,45	65.238,72
11554716	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO JOSÉ DE SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	49.219,55	-	-	-	49.219,55
11614116	2.2.1.1.1.03.02	VALDELICE VIEIRA FILHA	2016	ALIMENTAR	2017	17.737,10	-	-	-	17.737,10
11580016	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DE JESUS BARRETO	2016	ALIMENTAR	2017	20.189,84	-	-	-	20.189,84
11304216	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA MENEZES	2016	ALIMENTAR	2017	23.244,26	-	-	-	23.244,26
11304116	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIA FONTES DE BINA	2016	ALIMENTAR	2017	23.831,36	-	-	-	23.831,36
11342816	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA PASSOS DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	49.638,10	-	-	-	49.638,10
11140616	2.2.1.1.1.03.02	ADOLFO DOS SANTOS COSTA	2016	ALIMENTAR	2017	11.500,29	-	-	-	11.500,29
10928116	2.2.1.1.1.03.02	JORGE ANTÔNIO NUNES	2016	ALIMENTAR	2017	54.791,24	-	-	-	54.791,24
11492316	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON SANTOS MELO	2016	ALIMENTAR	2017	30.527,18	-	-	-	30.527,18
11634316	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ESTHER COSTA CAMPOS DE SANTANA	2016	ALIMENTAR	2017	79.352,31	-	-	37.537,45	41.814,86
11463816	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	54.096,77	-	-	-	54.096,77
12815815	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA MENDONÇA SANTOS	2016	ALIMENTAR	2017	49.062,53	-	-	37.537,45	11.525,08
12816615	2.2.1.1.1.03.02	SUELY FARIAS LIMA	2016	ALIMENTAR	2017	273.482,19	-	-	-	273.482,19
20013124	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE	2016	ALIMENTAR	2017	-	1.519.326,15	-	-	1.519.326,15
12754116	2.2.1.1.1.03.02	WENDERSON CORREIA FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	179.816,36	-	-	-	179.816,36
12754716	2.2.1.1.1.03.02	JOALDO BARRETO PINHEIRO FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	6.940,48	-	-	-	6.940,48
13013616	BAIXADO	ROSY MARY DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	15.751,46	-	17.181,68	32.933,14	0,00
13015116	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LÚCIA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	23.678,81	-	-	-	23.678,81
13015916	2.2.1.1.1.03.02	DILMA OLIVEIRA VIEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	9.950,45	-	-	-	9.950,45
10147517	BAIXADO	LENAIDE NASCIMENTO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	19.570,78	-	12.571,54	32.142,32	- 0,00
10147817	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANOS FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	59.684,07	-	-	-	59.684,07
10148117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA SANTOS FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	59.684,07	-	-	-	59.684,07
10148417	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	133.122,72	-	-	-	133.122,72
10148717	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SOLIDADE DE JESUS	2017	ALIMENTAR	2018	77.093,29	-	-	-	77.093,29
10150317	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS PORTO	2017	ALIMENTAR	2018	23.992,75	-	-	-	23.992,75
10150617	BAIXADO	MARIA VIANA DE OLIVEIRA FILHA	2017	ALIMENTAR	2018	- 0,00	-	-	-	- 0,00
10172417	2.2.1.1.1.03.02	SAULO NUNES SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	13.989,73	-	-	-	13.989,73
10173017	2.2.1.1.1.03.02	KATIA RISTINA GOMES SILVA CORDEIRO	2017	ALIMENTAR	2018	45.963,79	-	-	-	45.963,79
10178317	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BATISTA LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	17.218,19	-	-	-	17.218,19
10452517	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON LIMA DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	59.494,55	-	-	-	59.494,55
10499817	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAN SOBRAL FEICHAS CABRAL	2017	ALIMENTAR	2018	19.873,90	-	-	-	19.873,90
10571017	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DANTAS VEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	19.030,57	-	-	-	19.030,57
10574917	2.2.1.1.1.03.02	ERCÍLIO DIAS EVANGELISTA	2017	ALIMENTAR	2018	82.464,55	-	-	-	82.464,55
10652717	2.2.1.1.1.03.02	IVAN LOPES DE AZEVEDO FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	17.190,90	-	-	-	17.190,90
10653417	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DE MENEZES	2017	ALIMENTAR	2018	24.212,72	-	-	-	24.212,72
10727517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EMÍDIO FORTUNA DE JESUS	2017	ALIMENTAR	2018	39.512,58	-	-	-	39.512,58
10728617	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SILVA SIPAUBA	2017	ALIMENTAR	2018	22.138,37	-	-	-	22.138,37
10729817	2.2.1.1.1.03.02	EDENILDE SANTOS AZEVEDO	2017	ALIMENTAR	2018	12.192,47	-	-	-	12.192,47
10794217	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS MANOEL FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	2.339,72	-	-	-	2.339,72
10795317	2.2.1.1.1.03.02	DINALVA SANTANA DE CERQUEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	13.438,60	-	-	-	13.438,60
10795617	2.2.1.1.1.03.02	EDILENE SANTOS MELO	2017	ALIMENTAR	2018	10.436,32	-	-	-	10.436,32
10796217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOUDES SANTOS PORTO FERREIRA	2017	ALIMENTAR	2018	20.269,03	-	-	-	20.269,03
10795217	2.2.1.1.1.03.02	SILVANIA SANTANA MENEZES DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	446.906,92	-	-	-	446.906,92
10795517	2.2.1.1.1.03.02	EDINEIDE NEVES COSTA DO NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	14.151,96	-	-	-	14.151,96
10795817	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO VITOR SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	90.501,32	-	-	-	90.501,32
10796117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVINO	2017	ALIMENTAR	2018	133.657,85	-	-	37.537,45	96.120,40
10574817	2.2.1.1.1.03.02	NAYARA PEREIRA EVANGELISTA	2017	ALIMENTAR	2018	82.464,55	-	-	-	82.464,55
10652917	2.2.1.1.1.03.02	CLENILDA GOIS DE ALMEIDA	2017	ALIMENTAR	2018	19.081,32	-	-	-	19.081,32
10710917	2.2.1.1.1.03.02	JULIUS W PRAGANA	2017	ALIMENTAR	2018	86.755,86	-	-	-	86.755,86
10728817	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE SELMA LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	20.655,70	-	-	-	20.655,70
10729717	BAIXADO	DIVANIZE GOMES DA CRUZ	2017	ALIMENTAR	2018	15.988,84	-	20.704,93	36.693,77	0,00
10730117	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA NEUMA MUNIZ CARIRI	2017	ALIMENTAR	2018	61.933,21	-	-	37.537,45	24.395,76
10794017	2.2.1.1.1.03.02	GLADSON PEREIRA EVANGELISTA	2017	ALIMENTAR	2018	82.464,55	-	-	-	82.464,55
10148317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IVANICE FONTES DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10149917	BAIXADO	GENILDO BEZERRA	2017	ALIMENTAR	2018	23.992,75	-	13.544,70	37.537,45	- 0,00
10150217	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DOS SANTOS FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	24.809,98	-	-	-	24.809,98
10150517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE ARAÚJO SEVERIANO	2017	ALIMENTAR	2018	7.385,54	-	-	-	7.385,54
10172117	2.2.1.1.1.03.02	GENILTON PINHEIRO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	45.706,75	-	-	-	45.706,75
10172717	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO JOSÉ ALVES SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	29.464,15	-	-	-	29.464,15
10452217	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	8.059,01	-	-	-	8.059,01
10499517	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIO SALES GAMA	2017	ALIMENTAR	2018	18.291,02	-	-	-	18.291,02
10796317	2.2.1.1.1.03.02	EDFATIMA AMORIM RODRIGUES OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	38.647,31	-	-	37.537,45	1.109,86
12652316	2.2.1.1.1.03.02	DURVALTÍCIO BOMFIM SILVA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	40.231,19	-	-	-	40.231,19
12754616	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO MARCOS BARRETO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	15.364,31	-	-	-	15.364,31
13012116	BAIXADO	AMÉRICO MURILO VIEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	16.098,00	-	19.076,81	35.174,81	-
13014516	2.2.1.1.1.03.02	VANDA MARIA DA MOTA SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	36.382,33	-	-	-	36.382,33
10147217	2.2.1.1.1.03.02	NELSON MACHADO	2017	ALIMENTAR	2018	37.475,89	-	-	-	37.475,89
10147717	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IEDA FERREIRA NEVES	2017	ALIMENTAR	2018	23.436,40	-	-	-	23.436,40
10148017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IVANETE FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10652817	BAIXADO	ANIEIDE FONTES DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	21.712,75	-	15.824,70	37.537,45	- 0,00
10653817	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	12.384,74	-	-	-	12.384,74
10730317	BAIXADO	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	10.819,82	-	7.227,81	18.047,63	- 0,00
10794717	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA FONTES DE CARVALHO	2017	ALIMENTAR	2018	18.986,83	-	-	-	18.986,83
10795417	BAIXADO	DELSON DE OLIVEIRA BISPO	2017	ALIMENTAR	2018	15.531,66	-	19.734,85	35.266,51	0,00
10795717	2.2.1.1.1.03.02	EDVANIA NERI MACENA	2017	ALIMENTAR	2018	15.862,59	-	-	-	15.862,59

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10150117	BAIXADO	JOSÉ ERONILDES ANDRADE	2017	ALIMENTAR	2018	0,00	-	-	-	0,00
10150717	2.2.1.1.1.03.02	GILSON LUIZ SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	6.919,10	-	-	-	6.919,10
10172617	2.2.1.1.1.03.02	ARONICE AMPARO ALBUQUERQUE	2017	ALIMENTAR	2018	12.038,73	-	-	-	12.038,73
10173117	2.2.1.1.1.03.02	JULIANNE THAYNARA VIEIRA ALVES	2017	ALIMENTAR	2018	10.866,41	-	-	-	10.866,41
10329817	2.2.1.1.1.03.02	ELENALDO ARAÚJO DE MORAIS	2017	ALIMENTAR	2018	17.545,09	-	-	-	17.545,09
10499317	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS MENESES DE VASCONCELOS	2017	ALIMENTAR	2018	14.224,60	-	-	-	14.224,60
10500317	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	59.234,87	-	-	-	59.234,87
10574717	2.2.1.1.1.03.02	NAYANA PEREIRA EVANGELISTA	2017	ALIMENTAR	2018	82.464,55	-	-	-	82.464,55
10575017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMOS	2017	ALIMENTAR	2018	130.501,67	-	-	-	130.501,67
12754216	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO IRENIO LOPES	2017	ALIMENTAR	2018	10.564,95	-	-	-	10.564,95
13011016	2.2.1.1.1.03.02	GILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	41.549,86	-	-	-	41.549,86
13013716	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA GÓES	2017	ALIMENTAR	2018	5.759,20	-	-	-	5.759,20
13015716	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VALDO FERREIRA LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	28.435,96	-	-	-	28.435,96
10147117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ARISTEIA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	37.475,89	-	-	-	37.475,89
10147617	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA FRANCINA FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10147917	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SANTOS FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	59.684,07	-	-	-	59.684,07
10148217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DEUSINHA FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10148517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALDINETE FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10148617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALDELICE FONTES	2017	ALIMENTAR	2018	36.157,67	-	-	-	36.157,67
10149317	2.2.1.1.1.03.02	AVANILSON OLIVEIRA DEUS	2017	ALIMENTAR	2018	13.219,27	-	-	-	13.219,27
11026617	BAIXADO	MARIA GILDA DA COSTA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	18.074,34	-	10.050,70	28.125,04	0,00
11090917	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	31.498,73	-	-	-	31.498,73
11116017	2.2.1.1.1.03.02	FRANSCISCO DE ASSIS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	24.256,30	-	-	-	24.256,30
11091017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CECÍLIA CONCEIÇÃO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	17.210,60	-	-	-	17.210,60
11090717	2.2.1.1.1.03.02	ERICA TANISIA LISBOA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	11.805,68	-	-	-	11.805,68
10908917	2.2.1.1.1.03.02	VALDICE CALUMBY VALADÃO DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	36.774,41	-	-	-	36.774,41
11192317	2.2.1.1.1.03.02	NILDA ZACARIAS DOS SANTOS BRANDÃO	2017	ALIMENTAR	2018	12.807,48	-	-	-	12.807,48
11027117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTÔNIA FREITAS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	12.024,40	-	-	-	12.024,40
11192417	BAIXADO	MARIA LENIRA BARRETO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	0,00	-	-	-	0,00
11192817	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DE MORAES	2017	ALIMENTAR	2018	27.160,56	-	-	-	27.160,56
11193017	BAIXADO	LUCIA DAMIANA BARRETO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11116617	2.2.1.1.1.03.02	GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO	2017	ALIMENTAR	2018	23.413,99	-	-	-	23.413,99
11116117	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	57.030,81	-	-	-	57.030,81
11192917	2.2.1.1.1.03.02	JOSELICE ALMEIDA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	8.378,19	-	-	-	8.378,19
11116917	2.2.1.1.1.03.02	GILSON OLIVEIRA FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	8.717,97	-	-	-	8.717,97
11117017	BAIXADO	JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	6.538,25	-	6.003,94	12.542,19	- 0,00
11117317	2.2.1.1.1.03.02	HERIOMAR SOARES DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	10.247,26	-	-	-	10.247,26
11116317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARVALHO JÚNIOR	2017	ALIMENTAR	2018	15.233,08	-	-	-	15.233,08
10966817	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	59.517,05	-	-	-	59.517,05
10967017	BAIXADO	MARCOS BORGES REIS	2017	ALIMENTAR	2018	9.797,38	-	16.573,65	26.371,03	0,00
11026917	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIO LIMA MACENA	2017	ALIMENTAR	2018	27.660,29	-	-	-	27.660,29
11142317	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	18.487,87	-	10.983,96	29.471,83	- 0,00
11235017	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	140.717,67	-	-	37.537,45	103.180,22
11115917	2.2.1.1.1.03.02	FRANSCISCO DE ASSIS ARAGÃO	2017	ALIMENTAR	2018	51.928,74	-	-	-	51.928,74
11192617	2.2.1.1.1.03.02	JUDA OLIVEIRA CABRAL	2017	ALIMENTAR	2018	25.931,26	-	-	-	25.931,26
10850917	BAIXADO	GLORIA DE SOUZA MELO	2017	ALIMENTAR	2018	19.936,81	-	7.735,83	27.672,64	0,00
11191917	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	13.560,72	-	-	-	13.560,72
11090017	2.2.1.1.1.03.02	DIVA PEREIRA DE JESUS	2017	ALIMENTAR	2018	127,83	-	-	-	127,83
10909017	2.2.1.1.1.03.02	HELCIO LOBO MENDES	2017	ALIMENTAR	2018	48.011,54	-	-	-	48.011,54
11117417	2.2.1.1.1.03.02	EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA	2017	COMUM	2018	12.201,20	-	-	-	12.201,20
20017616	2.2.1.1.1.03.02	VIVIANE FERREIRA NUNES	2017	ALIMENTAR	2018	43.341,01	-	-	-	43.341,01
20020516	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA MARIA DANTAS GUIMARAES	2017	ALIMENTAR	2018	256.266,20	-	-	-	256.266,20
20024016	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON FILGUEIRA FARIAS	2017	ALIMENTAR	2018	20.303,96	-	-	-	20.303,96
20023416	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EVILASIA FONTES FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	113.430,59	-	-	-	113.430,59
20019016	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE SILVESTRE SANTOS FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	29.784,67	-	-	-	29.784,67
20024516	2.2.1.1.1.03.02	SIND. DOS SERV. DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE	2017	ALIMENTAR	2018	258.193,22	-	-	-	258.193,22
10969517	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUZIA CARDOSO	2017	ALIMENTAR	2018	14.078,25	-	-	-	14.078,25
10967517	2.2.1.1.1.03.02	ESCRITÓRIO DE ARRECADAÇÃO E DIST. ECAD	2017	COMUM	2018	218.350,08	-	-	-	218.350,08
11027617	2.2.1.1.1.03.02	INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS	2017	COMUM	2018	26.878,77	-	-	-	26.878,77
11090117	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA MUNIZ DA GAMA	2017	ALIMENTAR	2018	19.083,38	-	-	-	19.083,38
11027717	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIANE LIMA MACENA	2017	ALIMENTAR	2018	27.660,29	-	-	-	27.660,29
10968217	2.2.1.1.1.03.02	JOANITA CACILDA ROCHA PRADO	2017	ALIMENTAR	2018	31.493,17	-	-	-	31.493,17
11027317	2.2.1.1.1.03.02	ALDAIR MARCOS ANDRADE SANTOS	2017	COMUM	2018	38.258,21	-	-	-	38.258,21
11053917	2.2.1.1.1.03.02	PÉRICLES LUCIANO DE ALMEIDA	2017	ALIMENTAR	2018	22.000,26	-	-	-	22.000,26
11053817	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	7.852,72	-	-	-	7.852,72
11027417	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDGAR	2017	COMUM	2018	8.950,94	-	-	-	8.950,94
11028317	2.2.1.1.1.03.02	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	41.257,42	-	-	37.537,45	3.719,97
10968717	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	10.343,13	-	-	-	10.343,13
11027517	2.2.1.1.1.03.02	GRASILENI ANDRADE DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	289.406,51	-	-	-	289.406,51
10969917	2.2.1.1.1.03.02	ROZANGELA MARIA MENEZES	2017	COMUM	2018	31.769,16	-	-	-	31.769,16
10966917	2.2.1.1.1.03.02	SERGIAUTOLTDA	2017	COMUM	2018	45.729,79	-	-	-	45.729,79
11026217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ SILVA SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	3.496,49	-	-	-	3.496,49
11028217	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DE JESUS SALES	2017	ALIMENTAR	2018	20.876,98	-	-	-	20.876,98
11028017	2.2.1.1.1.03.02	IRAMILDE BRITO DOS PASSOS	2017	COMUM	2018	68.660,87	-	-	-	68.660,87
10967217	2.2.1.1.1.03.02	ANTHONY GABRIEL SANTOS	2017	COMUM	2018	53.660,00	-	-	-	53.660,00
11027917	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	8.931,22	-	-	-	8.931,22
11028517	2.2.1.1.1.03.02	MARLY FERREIRA DA COSTA	2017	ALIMENTAR	2018	168.562,54	-	-	-	168.562,54
11089817	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	2017	ALIMENTAR	2018	29.511,92	-	-	-	29.511,92
10968517	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	35.380,50	-	-	-	35.380,50
10968317	2.2.1.1.1.03.02	FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	82.621,61	-	-	-	82.621,61
10916317	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE VASCONCELOS SILVA DE LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	10.842,82	-	-	-	10.842,82
11377517	2.2.1.1.1.03.02	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	27.198,45	-	-	-	27.198,45
11026117	BAIXADO	MARCELINA MARIA NABUCO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	13.783,23	-	8.722,35	22.505,58	- 0,00
11090217	BAIXADO	MARY ALVES DE SOUZA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	11.151,20	-	7.317,41	18.468,61	0,00
10916417	2.2.1.1.1.03.02	DANIELA SANTOS DOS ANJOS	2017	ALIMENTAR	2018	34.450,33	-	-	-	34.450,33
10916817	2.2.1.1.1.03.02	VALDINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	34.438,56	-	-	-	34.438,56
11377717	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIAN ARY DA CRUZ BABOSA	2017	COMUM	2018	19.941,28	-	-	-	19.941,28
11027817	2.2.1.1.1.03.02	LEIZIANE LIMA MACENA	2017	ALIMENTAR	2018	27.660,29	-	-	-	27.660,29
10967417	2.2.1.1.1.03.02	HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	1.485,68	-	-	-	1.485,68

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11451517	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	7.979,55	-	-	-	7.979,55
11401717	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	50.133,15	-	-	-	50.133,15
11397117	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE SELMA NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	17.455,43	-	-	-	17.455,43
11451617	2.2.1.1.1.03.02	ROSEKLIVE LIMA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	317.842,18	-	-	-	317.842,18
11465817	BAIXADO	CUSTÓDIA MARIA NASCIMENTO MATOS	2017	ALIMENTAR	2018	19.602,79	-	10.488,34	30.091,13	0,00
11451817	BAIXADO	CORDÉLIA DE CASTRO MENDONÇA	2017	ALIMENTAR	2018	0,00	-	-	-	0,00
11468317	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA DE ALMEIDA CARVALHO	2017	ALIMENTAR	2018	12.094,52	-	-	-	12.094,52
11401917	2.2.1.1.1.03.02	ELPIDIO CORREIA DE BRITO	2017	COMUM	2018	105.558,35	-	-	-	105.558,35
11682617	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DE BARROS TELES	2017	ALIMENTAR	2018	59.606,52	-	-	-	59.606,52
11682717	2.2.1.1.1.03.02	VERANEIDE BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	2017	ALIMENTAR	2018	106.626,22	-	-	-	106.626,22
11664017	2.2.1.1.1.03.02	DIEGO BRAGANÇA DE SANTANA	2017	COMUM	2018	71.891,27	-	-	-	71.891,27
11375117	2.2.1.1.1.03.02	IRACI RIBEIRO SANTOS SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	606.818,57	-	-	-	606.818,57
11375017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ GOMES SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	121.539,72	-	-	-	121.539,72
11416117	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA SILVA FELIZOLA BARTHOLO	2017	ALIMENTAR	2018	51.555,51	-	-	-	51.555,51
11451317	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS ROCHA DE FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	83.479,65	-	-	-	83.479,65
11605717	2.2.1.1.1.03.02	EDILDE VIEIRA SILVA DALTRO	2017	ALIMENTAR	2018	22.538,29	-	-	-	22.538,29
11600217	2.2.1.1.1.03.02	MILTON CANDEIAS LEITE	2017	ALIMENTAR	2018	228.587,58	-	-	-	228.587,58
11583217	2.2.1.1.1.03.02	GIOVANA DE JESUS E SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	228.966,28	-	-	-	228.966,28
11582117	2.2.1.1.1.03.02	ARLINDO JOSÉ NERY FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	213.459,74	-	-	-	213.459,74
11582217	2.2.1.1.1.03.02	CLÓVIS MORAES DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	228.966,28	-	-	-	228.966,28
11663817	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ MOREIRA SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	58.906,84	-	-	-	58.906,84
11671317	2.2.1.1.1.03.02	WILLIGEANS DIAS DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	43.595,73	-	-	-	43.595,73
11582617	2.2.1.1.1.03.02	ELVIRA RAMOS DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	231.758,56	-	-	37.537,45	194.221,11
11671017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADRIANA SANTOS NERES	2017	ALIMENTAR	2018	82.404,61	-	-	-	82.404,61
11600417	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO RIBEIRO	2017	ALIMENTAR	2018	230.122,32	-	-	-	230.122,32
11583017	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN DE AZEVEDO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	230.195,19	-	-	-	230.195,19
11671117	BAIXADO	RANÚSIA SILVA DE CERQUEIRA NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	12.625,89	-	6.595,05	19.220,94	- 0,00
11582817	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DIAS	2017	ALIMENTAR	2018	229.546,58	-	-	-	229.546,58
11696917	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALBERTO RAMOS MOTA	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	-	137.035,09
11604917	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIENE DOS SANTOS DANTAS	2017	COMUM	2018	102.651,44	-	-	-	102.651,44
11605617	2.2.1.1.1.03.02	MARLY NUNES OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	9.225,74	-	-	-	9.225,74
11599917	2.2.1.1.1.03.02	JÚLIO CÉSAR LOPES FURTADO	2017	ALIMENTAR	2018	229.577,85	-	-	-	229.577,85
11599717	2.2.1.1.1.03.02	JOSE´JOELITON LISBOA BRITO	2017	ALIMENTAR	2018	307,27	-	-	-	307,27
11452317	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA GOES FONSECA	2017	ALIMENTAR	2018	8.651,42	-	-	-	8.651,42
11404317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GILSON DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	231.529,97	-	-	-	231.529,97
11276717	2.2.1.1.1.03.02	NAAMAM DE ALMEIDA BARRETO	2017	ALIMENTAR	2018	16.762,28	-	-	-	16.762,28
11356117	BAIXADO	ELZE SANTOS DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	13.937,42	-	18.034,46	31.971,88	0,00
11356917	BAIXADO	NADJA MARIA DIAS OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	10.506,97	-	9.765,22	20.272,19	0,00
11356517	2.2.1.1.1.03.02	UBIRAJARA LIMA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	27.877,74	-	-	-	27.877,74
11356417	2.2.1.1.1.03.02	GILENO JOSÉ DE BARROS	2017	ALIMENTAR	2018	53.694,29	-	-	-	53.694,29
11263717	2.2.1.1.1.03.02	F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE N.S. DO SOCORRO	2017	COMUM	2018	126.160,72	-	-	-	126.160,72
11671217	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO SIMÕES VIANA	2017	ALIMENTAR	2018	7.687,02	-	-	-	7.687,02
11601317	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO SANTANA FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	39.726,61	-	-	-	39.726,61
11295417	2.2.1.1.1.03.02	GILTON SOUZA CARVALHO	2017	COMUM	2018	299.754,97	-	-	-	299.754,97
11597917	2.2.1.1.1.03.02	HERON LIMA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	17.438,00	-	-	-	17.438,00
11356217	2.2.1.1.1.03.02	FATIMA VIEIRA DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	15.078,51	-	-	-	15.078,51
11603417	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES CHAGAS	2017	COMUM	2018	29.056,57	-	-	-	29.056,57
11597817	2.2.1.1.1.03.02	PETROBRÁS PETRÓLEO BRAILEIRO S/A FAFEN SE	2017	COMUM	2018	23.000,73	-	-	-	23.000,73
11598117	2.2.1.1.1.03.02	JHS DIESEL TRANSPORTE, AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2017	COMUM	2018	7.074,66	-	-	-	7.074,66
11356717	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA DIAS OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	10.506,98	-	-	-	10.506,98
11413617	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ JUNIO SANTANA SOUZA	2017	COMUM	2018	13.364,55	-	-	-	13.364,55
11356317	BAIXADO	FABIO JOSE DIAS DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	10.506,98	-	9.765,21	20.272,19	0,00
11694017	2.2.1.1.1.03.02	VERA CENYRA BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS	2017	ALIMENTAR	2018	536.288,23	-	-	-	536.288,23
11416717	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAM FEITOSA	2017	ALIMENTAR	2018	26.759,08	-	-	-	26.759,08
11321517	BAIXADO	KATIA MARIA ALVES DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	26.231,59	-	11.305,86	37.537,45	0,00
11356817	2.2.1.1.1.03.02	VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	10.506,97	-	-	-	10.506,97
11334817	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA ROCHA RAMOS	2017	ALIMENTAR	2018	50.967,60	-	-	-	50.967,60
11334017	2.2.1.1.1.03.02	NELSON INÁCIO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	25.998,12	-	-	-	25.998,12
11467417	2.2.1.1.1.03.02	CIRO BATISTA AMARAL	2017	ALIMENTAR	2018	22.763,81	-	-	-	22.763,81
11467117	BAIXADO	RIVALDA VIEIRA DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	25.756,33	-	11.781,12	37.537,45	- 0,00
11394317	2.2.1.1.1.03.02	DJALMA RAMOS SANTOS	2017	COMUM	2018	37.619,57	-	-	-	37.619,57
11321817	2.2.1.1.1.03.02	ELTON COELHO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	29.162,40	-	-	-	29.162,40
11336317	BAIXADO	ELIZABETE SAMPAIO TAVARES	2017	ALIMENTAR	2018	12.974,29	-	15.880,54	28.854,83	0,00
11322017	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE TORRES GUIMARÃES	2017	ALIMENTAR	2018	45.235,87	-	-	-	45.235,87
11358017	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA OLIVEIRA IRMÃ	2017	ALIMENTAR	2018	249,50	-	-	-	249,50
11333917	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	2017	ALIMENTAR	2018	16.239,60	-	-	-	16.239,60
11263917	2.2.1.1.1.03.02	ANA LÚCIA TELES LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	123.847,41	-	-	-	123.847,41
11321917	BAIXADO	ACELILZA RAMOS DE JESUS FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	29.043,82	-	8.493,63	37.537,45	- 0,00
11334717	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSEFA DA COSTA	2017	ALIMENTAR	2018	45.262,38	-	-	37.537,45	7.724,93
11321617	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAM CORREIA DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	17.606,70	-	-	-	17.606,70
11321017	2.2.1.1.1.03.02	DENNIS CARVALHO AZEVEDO	2017	ALIMENTAR	2018	9.175,02	-	-	-	9.175,02
11357617	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	54.676,45	-	-	37.537,45	17.139,00
11467517	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DANTAS MACÊDO	2017	ALIMENTAR	2018	47.293,93	-	-	-	47.293,93
11416617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JEANE SANTOS DE JESUS	2017	ALIMENTAR	2018	9.565,61	-	-	-	9.565,61
11404417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NIVALDO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	5.993,44	-	-	-	5.993,44
11334117	BAIXADO	CLEMIR BISPO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	31.299,12	-	6.238,33	37.537,45	- 0,00
11466417	2.2.1.1.1.03.02	EVÂNIO MARIA BARBOSA ARAÚJO	2017	ALIMENTAR	2018	18.087,85	-	-	16.854,13	1.233,72
11466617	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA SANTOS SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	11.381,19	-	-	-	11.381,19
11334317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA SANTANA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	534,72	-	-	-	534,72
11319317	2.2.1.1.1.03.02	LINDINALVA PEREIRA SOARES	2017	ALIMENTAR	2018	53.327,57	-	-	-	53.327,57
11334617	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO DE FREITAS	2017	ALIMENTAR	2018	7.362,27	-	-	-	7.362,27
11357417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NILTON CORREA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	23.753,21	-	-	-	23.753,21
11357817	BAIXADO	LÚCIA DAMIANA BARRETO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	13.108,53	-	6.267,94	19.376,47	- 0,00
11466717	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IGNES MODESTO DE OLIVEIRA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	41.474,34	-	-	37.537,45	3.936,89
11467917	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANSELMO ARAÚJO MATOS	2017	ALIMENTAR	2018	21.696,88	-	-	-	21.696,88
11467817	2.2.1.1.1.03.02	JUCIMAR ALVES DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	45.849,88	-	-	37.537,45	8.312,43
11336217	2.2.1.1.1.03.02	ELENILDES BATISTA PAES	2017	ALIMENTAR	2018	15.336,02	-	-	-	15.336,02
11671717	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA DA CRUZ MELO	2017	ALIMENTAR	2018	22.592,80	-	-	-	22.592,80
11548117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MADALENA ARAÚJO	2017	ALIMENTAR	2018	101.171,93	-	-	-	101.171,93

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11276317	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE GOES CUNHA	2017	ALIMENTAR	2018	29.197,25	-	-	-	29.197,25
11468217	2.2.1.1.1.03.02	GEMA GALGANI FREIRE DANTAS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	3.221,92	-	-	-	3.221,92
11374917	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DIAS DA SILVA SOBRINHO	2017	ALIMENTAR	2018	36.274,89	-	-	-	36.274,89
11394517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ GOMES SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	51,80	-	-	-	51,80
11374817	2.2.1.1.1.03.02	AGENOR DA ASSUNÇÃO	2017	ALIMENTAR	2018	259.756,95	-	-	-	259.756,95
11548817	2.2.1.1.1.03.02	JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	37.589,69	-	-	-	37.589,69
11581717	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS TADEU COSTA DIAS	2017	ALIMENTAR	2018	10.294,02	-	-	-	10.294,02
11548217	2.2.1.1.1.03.02	ZAIR DE ALMEIDA FRANCO	2017	ALIMENTAR	2018	101.171,93	-	-	-	101.171,93
11548317	2.2.1.1.1.03.02	NIVANI MARIA OLIVEIRA CESAR	2017	ALIMENTAR	2018	101.171,93	-	-	-	101.171,93
11503217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IZABEL RODRIGUES CONCEIÇÃO	2017	ALIMENTAR	2018	33.814,54	-	-	-	33.814,54
11548417	2.2.1.1.1.03.02	NILSON RAMOS DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	29.502,56	-	-	-	29.502,56
11548517	2.2.1.1.1.03.02	SILENE DE JESUS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	29.502,56	-	-	-	29.502,56
11552217	2.2.1.1.1.03.02	INÁCIA GOMES DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	82.938,87	-	-	-	82.938,87
11503917	2.2.1.1.1.03.02	VANDETE DOS SANTOS CASTOR	2017	ALIMENTAR	2018	5.960,05	-	-	-	5.960,05
11601117	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON TAVARES BARROS	2017	ALIMENTAR	2018	120.649,47	-	-	-	120.649,47
11374717	2.2.1.1.1.03.02	NELSON RAMOS	2017	ALIMENTAR	2018	24.898,31	-	-	-	24.898,31
11296317	2.2.1.1.1.03.02	RONNYSON SOUZA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	111.647,49	-	-	-	111.647,49
11375217	2.2.1.1.1.03.02	IVA ARAÚJO DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	565.976,31	-	-	37.537,45	528.438,86
11276917	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ DA COSTA PEREIRA NETO	2017	ALIMENTAR	2018	25.872,38	-	-	-	25.872,38
11601017	2.2.1.1.1.03.02	VALÉRIA DE OLIVEIRA LAZAR LIBÓRIO	2017	ALIMENTAR	2018	24.763,92	-	-	-	24.763,92
11357317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELOIZA DA SILVA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	48.679,79	-	-	37.537,45	11.142,34
11465517	2.2.1.1.1.03.02	ELUZIA MARIA BARRETO SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	10.210,70	-	-	-	10.210,70
11548917	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS ANDRÉ DE VIEIRA MENDES	2017	ALIMENTAR	2018	15.666,69	-	-	13.013,40	2.653,29
11552517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	60.294,44	-	-	-	60.294,44
11564317	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	8.540,38	-	-	-	8.540,38
11548017	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA SELMA DO CARMO SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	101.171,93	-	-	-	101.171,93
11521417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	33.155,47	-	-	-	33.155,47
11564417	2.2.1.1.1.03.02	ALMIR DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	2.034,60	-	-	-	2.034,60
11564117	2.2.1.1.1.03.02	EUNICE BEZERRA CORREIA FILHA	2017	ALIMENTAR	2018	44.286,81	-	-	37.537,45	6.749,36
11564017	2.2.1.1.1.03.02	AMANDA ALVES MATOS	2017	ALIMENTAR	2018	11.614,04	-	-	-	11.614,04
11375317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUIZ DE SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	625.069,33	-	-	-	625.069,33
11563917	2.2.1.1.1.03.02	GENISON SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	11.529,60	-	-	-	11.529,60
11563817	2.2.1.1.1.03.02	ELISÂNGELA DE ANDRADE BARRETO	2017	ALIMENTAR	2018	13.608,02	-	-	-	13.608,02
11563717	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DE GÓIS NETO	2017	ALIMENTAR	2018	14.146,52	-	-	-	14.146,52
11503617	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	2017	ALIMENTAR	2018	99.093,84	-	-	-	99.093,84
11531517	BAIXADO	MARCO ANTONIO RAMOS NUNES	2017	ALIMENTAR	2018	0,00	-	-	-	0,00
11504917	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISABEL MENEZES SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	19.255,54	-	-	-	19.255,54
11520817	2.2.1.1.1.03.02	ALDAIR ALVES ROCHA ANDRADE	2017	ALIMENTAR	2018	15.491,04	-	8.454,56	23.945,60	0,00
11503817	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	123.837,85	-	-	37.537,45	86.300,40
11547917	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO DE ANDRADE	2017	COMUM	2018	11.149,50	-	-	-	11.149,50
11506417	2.2.1.1.1.03.02	VALTER JOSÉ VIEIRA CALAZANS	2017	COMUM	2018	11.235,76	-	-	-	11.235,76
11681917	2.2.1.1.1.03.02	RENÁRIO & FILHOS LTDA	2017	COMUM	2018	17.814,37	-	-	-	17.814,37
11503717	2.2.1.1.1.03.02	LENICE SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	94.644,06	-	-	-	94.644,06
11600917	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO	2017	ALIMENTAR	2018	230.102,29	-	-	-	230.102,29
11600817	2.2.1.1.1.03.02	ROSINETE TELES DA ROCHA	2017	ALIMENTAR	2018	350,58	-	-	-	350,58
11598617	2.2.1.1.1.03.02	ELISMARY DE JESUS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	15.644,20	-	-	-	15.644,20
11599317	BAIXADO	JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	0,00	-	-	-	0,00
11599417	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ SANTA BÁRBARA	2017	ALIMENTAR	2018	230.096,44	-	-	-	230.096,44
11583117	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN DE LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	354,16	-	-	-	354,16
11598917	2.2.1.1.1.03.02	AMÉLIA CRISTINA SANTOS DE MELO	2017	ALIMENTAR	2018	19.797,17	-	-	-	19.797,17
11531417	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGÉLICA NUNES FEITOSA	2017	ALIMENTAR	2018	15.226,42	-	-	-	15.226,42
11531317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ONÉLIA OLIVEIRA ANDRADE	2017	ALIMENTAR	2018	9.257,67	-	-	-	9.257,67
20007817	2.2.1.1.1.03.02	JESSÉ DE ARAÚJO SANTOS FILHO	2017	ALIMENTAR	2018	242.132,15	-	-	-	242.132,15
20009517	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO CESAR ISMERIM LIMA	2017	ALIMENTAR	2018	125.259,05	-	-	-	125.259,05
20006317	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIA ZILNEIDE SOUZA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	42.930,34	-	-	-	42.930,34
20006517	2.2.1.1.1.03.02	GENESIS LUIZ MARTINS DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	181.122,44	-	-	-	181.122,44
20007417	2.2.1.1.1.03.02	ANNE AIRES VIEIRA BATISTA DANTAS	2017	ALIMENTAR	2018	25.165,34	-	-	-	25.165,34
11502517	2.2.1.1.1.03.02	TAYSSON KLEEBER SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	58.070,19	-	-	-	58.070,19
11502617	2.2.1.1.1.03.02	HINGRIDY KATILLAINY DE ANDRADE SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	58.070,19	-	-	-	58.070,19
11531617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA LIÃO	2017	ALIMENTAR	2018	15.226,42	-	-	-	15.226,42
11532017	2.2.1.1.1.03.02	VALDETE GUIMARÃES	2017	ALIMENTAR	2018	32.268,45	-	-	-	32.268,45
11503117	2.2.1.1.1.03.02	AÍDA CÉLIA DIAS ALMEIDA SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	19.493,94	-	-	-	19.493,94
11552417	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSILENE SANTOS RODRIGUES	2017	ALIMENTAR	2018	100.397,28	-	-	-	100.397,28
11506517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARILZA ALVES SANTOS RAMOS	2017	ALIMENTAR	2018	17.378,25	-	-	-	17.378,25
11564517	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ IVO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	78.781,56	-	-	-	78.781,56
11564817	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS VITOR LIMA SANTANA	2017	COMUM	2018	45.266,47	-	-	-	45.266,47
11664417	2.2.1.1.1.03.02	EDISON MONTEIRO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	41.798,97	-	-	-	41.798,97
11582717	2.2.1.1.1.03.02	EMILIO BARRETO DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	201.662,99	-	-	-	201.662,99
11697317	2.2.1.1.1.03.02	SUELY DENISE DE SANTANA RIBEIRO	2017	ALIMENTAR	2018	69.437,02	-	-	-	69.437,02
11696517	2.2.1.1.1.03.02	BALBINO JOSE SILVA NETO	2017	ALIMENTAR	2018	106.914,40	-	-	-	106.914,40
11664517	2.2.1.1.1.03.02	EVONILDE MARIA DO NASCIMENTO	2017	ALIMENTAR	2018	60.866,43	-	-	-	60.866,43
11599817	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	2017	ALIMENTAR	2018	203.645,27	-	-	-	203.645,27
11599517	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	350,58	-	-	-	350,58
11696817	2.2.1.1.1.03.02	JORGE EDUARDO ANDRADE KRAUSS	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	-	137.035,09
11697417	2.2.1.1.1.03.02	VERAILZA COSTA ALVES	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	-	137.035,09
11705117	2.2.1.1.1.03.02	WALDIR RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	37.537,45	99.497,64
11604817	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO SOUZA SANTOS	2017	COMUM	2018	102.651,44	-	-	-	102.651,44
11606017	2.2.1.1.1.03.02	MIRELLY SANTANA SANTOS	2017	COMUM	2018	34.965,10	-	-	-	34.965,10
11682817	2.2.1.1.1.03.02	TACYLA RODRIGUES SILVA	2017	COMUM	2018	187.387,65	-	-	-	187.387,65
11582317	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON SAMPAIO ARAÚJO	2017	ALIMENTAR	2018	228.966,28	-	-	-	228.966,28
11697117	2.2.1.1.1.03.02	RÔMULO JOSÉ ALCÂNTARA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	-	137.035,09
11581917	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO CARLOS RESENDE MOURA	2017	ALIMENTAR	2018	228.966,28	-	-	-	228.966,28
11582017	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO UBIRAJARA TEIXEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	234.433,23	-	-	37.537,45	196.895,78
11623717	2.2.1.1.1.03.02	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	2017	ALIMENTAR	2018	13.131,77	-	-	-	13.131,77
11696417	2.2.1.1.1.03.02	ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA	2017	ALIMENTAR	2018	13.874,38	-	-	-	13.874,38
11600017	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIO DE FIGUEIREDO PRADO	2017	ALIMENTAR	2018	305,35	-	-	-	305,35
11605817	BAIXADO	IZABEL FERREIRA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	36.237,32	-	1.300,13	37.537,45	- 0,00
11696617	2.2.1.1.1.03.02	EMILIO BARRETO DE SOUZA	2017	ALIMENTAR	2018	10.821,04	-	-	-	10.821,04
11693617	2.2.1.1.1.03.02	JULIETA OLIVEIRA CAMPOS	2017	ALIMENTAR	2018	7.118,51	-	-	-	7.118,51

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11599017	2.2.1.1.1.03.02	ANARLENE BARRETO DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	19.380,43	-	-	-	19.380,43
11598317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	10.290,00	-	-	-	10.290,00
11664317	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ROGERIO KROGER GALO	2017	ALIMENTAR	2018	59.505,18	-	-	-	59.505,18
11605917	2.2.1.1.1.03.02	IRENICE DE SANTANA SIQUEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	17.553,87	-	-	-	17.553,87
11697217	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO DE PINA CARVALHO	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	37.537,45	99.497,64
11682517	2.2.1.1.1.03.02	GEORGENES SOUZA DAMASCENO	2017	ALIMENTAR	2018	72.599,46	-	-	-	72.599,46
11598517	2.2.1.1.1.03.02	JOSIEL BISPO DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	234.544,57	-	-	-	234.544,57
11598717	2.2.1.1.1.03.02	ROMÁRIO DE JESUS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	24.326,22	-	-	-	24.326,22
11596417	2.2.1.1.1.03.02	JEFFERSON DA SILVA COSTA	2017	ALIMENTAR	2018	31.921,46	-	-	-	31.921,46
11682417	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO SOARES SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	116.068,39	-	-	-	116.068,39
11600617	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DE QUEIROZ SODRÉ	2017	ALIMENTAR	2018	200.244,15	-	-	-	200.244,15
11600117	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE SODRÉ DE SOUZA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	201.507,36	-	-	-	201.507,36
11705417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RAMOS NETO	2017	ALIMENTAR	2018	190.688,69	-	-	-	190.688,69
11600517	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO ALMEIDA	2017	ALIMENTAR	2018	231.149,40	-	-	37.537,45	193.611,95
11682017	2.2.1.1.1.03.02	EDIVALDA DANTAS DA SILVA PRADO	2017	ALIMENTAR	2018	29.197,25	-	-	-	29.197,25
11582517	2.2.1.1.1.03.02	ELENO ALVES DE SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	212.491,49	-	-	-	212.491,49
11696717	2.2.1.1.1.03.02	GEORGE DE ALBUQUERQUE CONDE	2017	ALIMENTAR	2018	108.686,21	-	-	-	108.686,21
11682317	2.2.1.1.1.03.02	DÉLIO LIMA DOS REIS	2017	ALIMENTAR	2018	42.239,91	-	-	-	42.239,91
11697017	2.2.1.1.1.03.02	MÁRIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ	2017	ALIMENTAR	2018	137.035,09	-	-	37.537,45	99.497,64
11595817	2.2.1.1.1.03.02	ALOYSIO GOMES DA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	18.047,66	-	-	-	18.047,66
11682117	2.2.1.1.1.03.02	ADELMO MOURA DE SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	159.897,52	-	-	37.537,45	122.360,07
11601217	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO DE LIMA OLIVEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	241.072,57	-	-	-	241.072,57
11600717	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARIE FRANÇA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	230.768,31	-	-	-	230.768,31
11583317	2.2.1.1.1.03.02	HELENCIEGLES FONSÊCA PEREIRA	2017	ALIMENTAR	2018	230.833,86	-	-	-	230.833,86
11600317	2.2.1.1.1.03.02	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	2017	ALIMENTAR	2018	230.109,14	-	-	-	230.109,14
11671517	BAIXADO	MÉRCIA SOARES DE MENESES	2017	ALIMENTAR	2018	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11665816	2.2.1.1.1.03.02	ANTÍDIA SOARES SOBRAL	2017	ALIMENTAR	2018	16.988,94	-	-	-	16.988,94
11247616	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS	2017	COMUM	2018	1.105,97	-	-	-	1.105,97
11762716	BAIXADO	ROSA MARIA SOARES SANTANA ARAÚJO	2017	ALIMENTAR	2018	17.472,83	-	11.101,55	28.574,38	0,00
11763716	2.2.1.1.1.03.02	MARISALDA SILVA SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	13.945,21	-	-	-	13.945,21
11763816	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS PEDROSO ASSUNPÇÃO	2017	ALIMENTAR	2018	8.048,96	-	-	-	8.048,96
11763316	BAIXADO	MARIA CLÉDIA GOIS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11408016	BAIXADO	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	2017	ALIMENTAR	2018	15.208,67	-	13.046,23	28.254,90	-
11762216	2.2.1.1.1.03.02	JOMERI DE JESUS NEVES LEANDRO	2017	ALIMENTAR	2018	7.912,99	-	-	-	7.912,99
11791516	2.2.1.1.1.03.02	CLÓVIS LISBOA DE SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	334.609,69	-	-	-	334.609,69
20003917	2.2.1.1.1.03.02	JOSELICIA SATIRO SOBRAL	2017	ALIMENTAR	2018	193.448,71	-	-	-	193.448,71
20005117	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS REZENDE MELO	2017	ALIMENTAR	2018	162.716,73	-	-	-	162.716,73
20011117	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA COELHO SIQUEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	206.834,82	-	-	-	206.834,82
20026516	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	10.901,19	-	-	-	10.901,19
20003017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	542.476,92	-	-	-	542.476,92
20001717	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER DE JESUS	2017	ALIMENTAR	2018	14.829,76	-	-	-	14.829,76
20002517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	470.979,37	-	-	-	470.979,37
20026416	2.2.1.1.1.03.02	PERICLES TEIXEIRA GOMES	2017	ALIMENTAR	2018	2.143.965,55	-	-	-	2.143.965,55
20027116	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA ABDRADE F. C. DOS SANTOS	2017	ALIMENTAR	2018	14.181,51	-	-	-	14.181,51
20001617	2.2.1.1.1.03.02	MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	384.881,00	-	-	-	384.881,00
20021216	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ANTONIO SANTOS TEIXEIRA	2017	ALIMENTAR	2018	282.577,47	-	-	-	282.577,47
20023316	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA ALVES FERNANDES	2017	ALIMENTAR	2018	283.117,68	-	-	-	283.117,68
20022316	2.2.1.1.1.03.02	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	2017	ALIMENTAR	2018	1.173.212,48	-	-	-	1.173.212,48
11690816	2.2.1.1.1.03.02	IVAN DE SANTANA	2017	ALIMENTAR	2018	7.217,23	-	-	-	7.217,23
11762416	2.2.1.1.1.03.02	GISÉLIA RODRIGUES DIAS	2017	ALIMENTAR	2018	50.345,46	-	-	-	50.345,46
13011316	2.2.1.1.1.03.02	CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	2017	ALIMENTAR	2018	36.663,95	-	-	-	36.663,95
40028118	2.2.3.1.1.04.02	CREDORA FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA EPP	2017	COMUM	2018	71.573,86	-	-	-	71.573,86
11775817	2.2.1.1.1.03.02	GERALDINO SANTANA COSTA	2018	ALIMENTAR	2019	37.764,26	-	-	-	37.764,26
11774517	2.2.1.1.1.03.02	GILENO DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	61.869,01	-	-	-	61.869,01
11775617	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA BARROS SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	18.012,27	-	-	-	18.012,27
11775017	2.2.1.1.1.03.02	ALEIDE FELIZARDO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	52.308,31	-	-	-	52.308,31
11775917	2.2.1.1.1.03.02	BENEDITO CRUZ MSCHADO	2018	ALIMENTAR	2019	20.258,38	-	-	-	20.258,38
11776017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISABEL FRANCO SOBRAL	2018	ALIMENTAR	2019	67.333,98	-	-	-	67.333,98
11776117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA SILVA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	23.763,32	-	-	-	23.763,32
11774117	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	19.306,24	-	-	-	19.306,24
11720117	2.2.1.1.1.03.02	GAMALIEL MENEZES SOUZA	2018	COMUM	2019	157.661,25	-	-	-	157.661,25
11776217	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ERINALDO NERES VERÍSSIMO	2018	ALIMENTAR	2019	26.807,80	-	-	-	26.807,80
11774317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALMIRO MARTINS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	37.625,92	-	-	-	37.625,92
11775717	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS	2018	ALIMENTAR	2019	6.390,62	-	-	-	6.390,62
12053917	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	71.052,90	-	-	-	71.052,90
12211917	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIA MARIA SANTOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	46.518,31	-	-	-	46.518,31
12212117	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	21.134,85	-	16.402,60	37.537,45	- 0,00
11800017	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO FERNANDES BRITO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	3.395,80	-	-	-	3.395,80
12054317	2.2.1.1.1.03.02	APARECIDA BARRETO CORREIA	2018	ALIMENTAR	2019	6.333,01	-	-	-	6.333,01
12173417	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	2018	ALIMENTAR	2019	85.877,48	-	-	-	85.877,48
12177617	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIA MARIA LEITE DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.705,86	-	-	-	12.705,86
12054017	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	7.131,07	-	-	-	7.131,07
12202117	BAIXADO	GILENO DO CARMO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	26.445,94	-	11.091,51	37.537,45	0,00
12177917	2.2.1.1.1.03.02	RADIO FM DE ESTÂNCIA LTDA	2018	COMUM	2019	691.315,22	-	-	-	691.315,22
12230217	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA BISPO	2018	ALIMENTAR	2019	0,00	-	-	-	0,00
12240417	2.2.1.1.1.03.02	H. DANTAS COMERCIO, NAVEGAÇÃO E IND. LTDA	2018	COMUM	2019	2.249.535,50	-	-	-	2.249.535,50
12453917	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO LUIZ GOMES	2018	COMUM	2019	18.528,50	-	-	-	18.528,50
12348017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ SANTANA OLIVEIRA	2018	COMUM	2019	22.949,48	-	-	-	22.949,48
12405117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES NUNES	2018	COMUM	2019	59.032,58	-	-	-	59.032,58
12288017	2.2.1.1.1.03.02	BRUCE LEE CARDOSO DA SILVA	2018	COMUM	2019	29.642,89	-	-	-	29.642,89
12299417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ORLANDO DE MORAIS	2018	COMUM	2019	5.794,01	-	-	-	5.794,01
12287517	2.2.1.1.1.03.02	GISELE SANTOS DE SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	45.437,18	-	-	-	45.437,18
12287317	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS SANTOS DE SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	22.718,48	-	-	-	22.718,48
12362317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA OZANA DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	67.333,98	-	-	-	67.333,98
12187617	2.2.1.1.1.03.02	EVÂNIO SILVA MELO	2018	ALIMENTAR	2019	10.559,62	-	-	-	10.559,62
12197617	2.2.1.1.1.03.02	JOELÇO ALVES DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	8.006,86	-	-	-	8.006,86
12189017	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	100.058,93	-	-	-	100.058,93
12201817	2.2.1.1.1.03.02	VALDO SILVA SOUZA JÚNIOR	2018	COMUM	2019	10.433,60	-	-	-	10.433,60
12202017	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	59.848,01	-	-	-	59.848,01

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12197717	2.2.1.1.1.03.02	DENISE VASCONCELOS GAMA BENDOCCHI	2018	ALIMENTAR	2019	27.456,45	-	-	-	27.456,45
12240617	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA DOS SANTOS NUNES	2018	ALIMENTAR	2019	51.169,19	-	-	37.537,45	13.631,74
12230117	BAIXADO	VANIA JARDELINA MENEZES	2018	ALIMENTAR	2019	15.637,30	-	9.402,61	25.039,91	- 0,00
12054417	2.2.1.1.1.03.02	MARISA BERRETO CORREIA	2018	ALIMENTAR	2019	6.333,01	-	-	-	6.333,01
12279617	2.2.1.1.1.03.02	GERUSA VIEIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	4.423,84	-	-	-	4.423,84
12381117	BAIXADO	JOSÉ LINHARES FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	20.796,34	-	16.741,11	37.537,45	0,00
12381217	2.2.1.1.1.03.02	LENALDA SOUZA MATOS	2018	ALIMENTAR	2019	29.133,54	-	-	-	29.133,54
12381017	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	51.809,78	-	-	-	51.809,78
12380917	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE BARROS	2018	ALIMENTAR	2019	40.491,45	-	-	-	40.491,45
12380817	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ EDIRANIR CANDIDO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	20.958,11	-	-	-	20.958,11
12446317	2.2.1.1.1.03.02	ALIETE PEREIRA LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	19.713,67	-	-	-	19.713,67
12279417	2.2.1.1.1.03.02	BOM SABOR ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	2018	COMUM	2019	240.044,38	-	-	-	240.044,38
12447217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA BARRETO DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	22.981,26	-	-	-	22.981,26
12380617	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ERNANDE DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	49.103,72	-	-	37.537,45	11.566,27
12314217	2.2.1.1.1.03.02	JEAN BATISTA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	22.337,33	-	-	-	22.337,33
12357117	2.2.1.1.1.03.02	RINALDO NUNES RIBEIRO	2018	ALIMENTAR	2019	33.259,56	-	-	-	33.259,56
12399317	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	8.009,16	-	-	-	8.009,16
12399217	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAGÃO	2018	ALIMENTAR	2019	9.505,23	-	-	-	9.505,23
12392117	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CONRADO AZEVEDO DIAS	2018	ALIMENTAR	2019	54.334,07	-	-	-	54.334,07
12392317	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO LIMA COSTA	2018	ALIMENTAR	2019	57.614,91	-	-	-	57.614,91
12381717	2.2.1.1.1.03.02	ZULEICA COSTA SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	16.215,36	-	-	-	16.215,36
12381517	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VIEIRA DA CRUZ	2018	ALIMENTAR	2019	17.893,28	-	-	-	17.893,28
12287617	2.2.1.1.1.03.02	FABIANA ALVES PEREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	11.505,95	-	-	-	11.505,95
12399417	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	14.111,47	-	-	-	14.111,47
12375917	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIENE BOMFIM	2018	ALIMENTAR	2019	23.737,26	-	-	-	23.737,26
12287717	BAIXADO	ARACI NICOLAU DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	18.299,89	-	14.901,09	33.200,98	0,00
12380417	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO CESAR BARRETO	2018	ALIMENTAR	2019	18.760,93	-	-	-	18.760,93
12392817	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	21.128,33	-	-	-	21.128,33
12287417	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANTOS DE SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	22.718,48	-	-	-	22.718,48
12391717	2.2.1.1.1.03.02	ÂNGELA MARIA TEIXEIRA PAES	2018	ALIMENTAR	2019	50.826,87	-	-	37.537,45	13.289,42
12287817	BAIXADO	GERALDO CHRYSÓGONO ALVES	2018	ALIMENTAR	2019	11.003,66	-	15.929,93	26.933,59	- 0,00
12391917	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARGARIDA TORRES ROBERTI	2018	ALIMENTAR	2019	59.496,61	-	-	-	59.496,61
12469317	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANDRÉ PERES DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	36.006,66	-	-	-	36.006,66
12405017	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JIZELIA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	18.767,60	-	-	-	18.767,60
12357517	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	10.216,20	-	-	-	10.216,20
12299517	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO SANTANA FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	31.661,13	-	-	-	31.661,13
12446617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	14.098,55	-	-	-	14.098,55
12392017	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	93.470,24	-	-	-	93.470,24
12287917	BAIXADO	CLAUDEMIR MENDONÇA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	33.207,43	-	4.330,02	37.537,45	0,00
12446117	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO BIGI DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	9.465,06	-	-	-	9.465,06
12446017	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JEFFERSON CORREIA MACHADO	2018	ALIMENTAR	2019	7.228,75	-	-	-	7.228,75
12405217	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA CAETANO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	21.428,34	-	-	-	21.428,34
20013317	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE DE OLIVEIRA SHIMADA CRUZ	2018	ALIMENTAR	2019	69.094,76	-	-	-	69.094,76
20012017	2.2.1.1.1.03.02	EDIVANICE CARVALHO CARDOSO	2018	ALIMENTAR	2019	250.639,66	-	-	-	250.639,66
20013017	2.2.1.1.1.03.02	JOSILEIDE MARIA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	182.264,48	-	-	-	182.264,48
20012417	2.2.1.1.1.03.02	SANDRO EDUARDO DE CAMARGO	2018	ALIMENTAR	2019	222.664,70	-	-	-	222.664,70
12533717	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TEREZINHA FERREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	2.755,10	-	-	-	2.755,10
12512517	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	7.747,02	-	-	-	7.747,02
12499217	BAIXADO	JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	35.617,03	-	1.920,42	37.537,45	0,00
12501617	2.2.1.1.1.03.02	RODIVAL DO NASCIMENTO RIBEIRO	2018	ALIMENTAR	2019	47.797,85	-	-	-	47.797,85
12642317	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERREIRA RAMOS	2018	ALIMENTAR	2019	82.752,16	-	-	37.537,45	45.214,71
12642217	2.2.1.1.1.03.02	DOMICIO NENES DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	43.049,15	-	-	-	43.049,15
12501717	2.2.1.1.1.03.02	LENOIL ALVES VILANOVA	2018	ALIMENTAR	2019	32.712,40	-	-	-	32.712,40
12642417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	82.752,16	-	-	37.537,45	45.214,71
12498417	2.2.1.1.1.03.02	VALDEI RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12498817	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12642517	2.2.1.1.1.03.02	HELIO SOBRAL	2018	ALIMENTAR	2019	14.700,27	-	-	-	14.700,27
12498517	2.2.1.1.1.03.02	ANA RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12498617	2.2.1.1.1.03.02	GRINAURA RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12566617	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ANDRADE CRUZ	2018	ALIMENTAR	2019	19.221,46	-	-	-	19.221,46
12498317	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA MARIA RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12566017	BAIXADO	EGUINALDO ALBUQUERQUE SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	7.950,50	-	6.878,70	14.829,20	- 0,00
12566717	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA DAMIANA BARRETO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	11.602,88	-	-	-	11.602,88
12598417	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA LESSA DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	15.400,50	-	-	-	15.400,50
12541817	2.2.1.1.1.03.02	GERDINILSON DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	16.532,63	-	-	-	16.532,63
12512417	2.2.1.1.1.03.02	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	2018	COMUM	2019	386.167,30	-	-	-	386.167,30
12533217	2.2.1.1.1.03.02	INDUSTRIAL ALGODOEIRA ITABAIANA LTDA	2018	COMUM	2019	12.182,52	-	-	-	12.182,52
12498217	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12498117	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IOLANDA RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12512017	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	26.111,85	-	-	-	26.111,85
12499417	2.2.1.1.1.03.02	LEONORA VIANA DE ASSIS	2018	ALIMENTAR	2019	12.889,97	-	-	-	12.889,97
12446817	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	72.889,47	-	-	37.537,45	35.352,02
12541517	2.2.1.1.1.03.02	TERESA VIRGÍNIA VALENÇA TELES DE MENEZES	2018	ALIMENTAR	2019	33.488,39	-	-	-	33.488,39
12497917	2.2.1.1.1.03.02	ARLEIDE RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12533517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HORTÊNCIA SANTOS SIQUEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	3.337,81	-	-	-	3.337,81
12533617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LEONOR AGUIAR ALMEIDA	2018	ALIMENTAR	2019	2.251,52	-	-	-	2.251,52
12566217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALMEIRE LISBOA NASCIMENTO RABELO	2018	ALIMENTAR	2019	57.641,58	-	-	37.537,45	20.104,13
12498917	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NELÂNDIA RAMOS DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12499017	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12499117	2.2.1.1.1.03.02	CREUZA MARIA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	155.129,93	-	-	-	155.129,93
12498017	2.2.1.1.1.03.02	VALTEMIR BEZZERRA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.992,56	-	-	-	12.992,56
12566817	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	2018	COMUM	2019	12.295,34	-	-	-	12.295,34
12598317	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO	2018	COMUM	2019	9.653,38	-	-	-	9.653,38
12512317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ OLIVEIRA LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	21.349,13	-	-	-	21.349,13
12533317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DDO PERPÉTUO SOCORRO TAVARES DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	3.152,74	-	-	-	3.152,74
12662517	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO ALEXANDRE SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	265.689,26	-	-	37.537,45	228.151,81
12661617	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RAMOS	2018	ALIMENTAR	2019	37.958,49	-	-	-	37.958,49
12661717	BAIXADO	GILCÉLIA GOES ANANIAS	2018	ALIMENTAR	2019	10.759,02	-	15.296,47	26.055,49	- 0,00
12661417	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	2018	ALIMENTAR	2019	5.207,92	-	-	-	5.207,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12769417	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ MARCOS ARAÚJO LEAL	2018	ALIMENTAR	2019	93.083,25	-	-	-	93.083,25
12756717	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL FAGUNDES DA COSTA NETO	2018	ALIMENTAR	2019	17.657,57	-	-	-	17.657,57
12824817	2.2.1.1.1.03.02	MARCELA CAMPOS ESCARIZ	2018	ALIMENTAR	2019	9.562,95	-	-	-	9.562,95
12686017	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	11.011,79	-	-	-	11.011,79
12693817	2.2.1.1.1.03.02	NADISTON NÓYA SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	22.439,33	-	-	-	22.439,33
12686317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AMÉLIA DE JESUS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	4.031,66	-	-	-	4.031,66
12714617	BAIXADO	CARLOS GOMES FEITOSA	2018	ALIMENTAR	2019	34.360,61	-	3.176,84	37.537,45	- 0,00
12662417	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO SECUNDO DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	27.192,66	-	-	-	27.192,66
12661317	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA BIANCA SOUZA SOARES	2018	ALIMENTAR	2019	10.908,02	-	-	-	10.908,02
12824717	BAIXADO	AMÉRICO MURILO VIEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	32.024,54	-	5.512,91	37.537,45	- 0,00
12686217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO	2018	ALIMENTAR	2019	44.168,58	-	-	-	44.168,58
12736517	2.2.1.1.1.03.02	OSMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	23.176,45	-	-	-	23.176,45
12685217	2.2.1.1.1.03.02	ZENILDE BATISTA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	7.302,26	-	-	-	7.302,26
12392717	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	29.591,25	-	-	-	29.591,25
12838717	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AMÉRICO SANTOS FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	15.581,48	-	-	-	15.581,48
12838317	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS ALVES SANTANA FONSECA	2018	ALIMENTAR	2019	15.573,72	-	-	-	15.573,72
12661817	2.2.1.1.1.03.02	REJANE MACHADO THURMER	2018	COMUM	2019	23.606,24	-	-	-	23.606,24
12177817	2.2.1.1.1.03.02	ILHA FM PROPRIÁ	2018	COMUM	2019	654.449,01	-	-	-	654.449,01
12177717	2.2.1.1.1.03.02	ILHA COMUNICAÇÃO LTDA	2018	COMUM	2019	666.705,69	-	-	-	666.705,69
12541617	2.2.1.1.1.03.02	RÁDIO IMPERATRIZ COMUNICAÇÕES LTDA	2018	COMUM	2019	458.644,04	-	-	-	458.644,04
12715317	2.2.1.1.1.03.02	SÔNIA MARIA MENDONÇA GARCIA	2018	ALIMENTAR	2019	36.541,12	-	-	-	36.541,12
12662117	2.2.1.1.1.03.02	ZULEICA DE ARAGÃO LEITE	2018	ALIMENTAR	2019	16.057,52	-	-	-	16.057,52
12611717	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE AQUILINO RIBEIRO DA FONSECA	2018	COMUM	2019	32.156.152,57	-	-	-	32.156.152,57
12662017	2.2.1.1.1.03.02	GERCIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	41.524,18	-	-	-	41.524,18
12896017	2.2.1.1.1.03.02	MAURO BARRETO	2018	ALIMENTAR	2019	1.315.157,75	-	-	-	1.315.157,75
12685317	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDES DE MENEZES	2018	COMUM	2019	141.233,66	-	-	-	141.233,66
12896117	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO ALVES DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	1.552.745,48	-	-	-	1.552.745,48
12838417	2.2.1.1.1.03.02	IOLANDA TELES DE LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	95.704,95	-	-	-	95.704,95
12879817	2.2.1.1.1.03.02	LAURO JORGE CAIRES VIANA	2018	ALIMENTAR	2019	1.316.165,61	-	-	-	1.316.165,61
12879917	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ISMERIM SANTOS FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	1.315.576,15	-	-	-	1.315.576,15
12769317	2.2.1.1.1.03.02	MARISETE BRITO SANTOS	2018	COMUM	2019	36.410,90	-	-	-	36.410,90
12769217	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO GONÇALVES DE CAMPOS	2018	ALIMENTAR	2019	7.502,48	-	-	-	7.502,48
13131117	2.2.1.1.1.03.02	NIDIA DE SANTANA MARINHO FALCÃO	2018	ALIMENTAR	2019	13.841,12	-	-	-	13.841,12
13068217	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DE FREITAS	2018	ALIMENTAR	2019	9.557,66	-	-	-	9.557,66
13130917	BAIXADO	NEILDE SOUZA SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	11.199,24	-	17.128,57	28.327,81	0,00
13130717	2.2.1.1.1.03.02	JOSIÊNE DE OLIVEIRA LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	10.563,86	-	-	-	10.563,86
13131017	2.2.1.1.1.03.02	NEIDE DA CONCEICAO GUIMARAES ROCHA	2018	ALIMENTAR	2019	11.948,77	-	-	-	11.948,77
12863617	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	54.907,37	-	-	-	54.907,37
13131317	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SERGIO LIMA NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	9.442,77	-	-	-	9.442,77
13069417	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO DE ABREU REIS	2018	ALIMENTAR	2019	17.674,03	-	-	-	17.674,03
12953117	2.2.1.1.1.03.02	FRANKMON SILVEIRA TELES	2018	ALIMENTAR	2019	1.447.136,07	-	-	-	1.447.136,07
12877617	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	25.817,25	-	11.720,20	37.537,45	0,00
12942317	2.2.1.1.1.03.02	JOSUE DOS SANTOS SOARES	2018	COMUM	2019	45.250,38	-	-	-	45.250,38
12611617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LAETE FRAGA	2018	ALIMENTAR	2019	513.350,00	-	-	-	513.350,00
13268017	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO	2018	ALIMENTAR	2019	14.768,02	-	-	-	14.768,02
12880217	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO LOESER DE CARVALHO	2018	ALIMENTAR	2019	1.184.189,42	-	-	-	1.184.189,42
13013517	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARGARETE CORRÊA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	201.159,82	-	-	37.537,45	163.622,37
12863817	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	159.052,90	-	-	-	159.052,90
13231917	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SILVERIO FILHO	2018	COMUM	2019	10.888,55	-	-	-	10.888,55
13175817	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	2018	COMUM	2019	10.887,73	-	-	-	10.887,73
13013417	2.2.1.1.1.03.02	ERALDINA LIMA NETO	2018	ALIMENTAR	2019	103.687,40	-	-	-	103.687,40
12905017	2.2.1.1.1.03.02	KISSINAY MARRONE SOARES DE JESUS	2018	COMUM	2019	12.028,84	-	-	-	12.028,84
13267917	2.2.1.1.1.03.02	MOISES DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	51.335,00	-	-	-	51.335,00
13069317	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	57.103,33	-	-	37.537,45	19.565,88
12880317	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS EVANGELISTA ALVES	2018	ALIMENTAR	2019	1.382.184,70	-	-	-	1.382.184,70
12880117	2.2.1.1.1.03.02	ELMO GONÇALVES SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	1.300.579,11	-	-	-	1.300.579,11
12959017	2.2.1.1.1.03.02	ELPÍDIO CORREIA DE BRITO	2018	COMUM	2019	128.536,22	-	-	-	128.536,22
12880017	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS CAVALCANTE DANTAS	2018	ALIMENTAR	2019	1.372.854,30	-	-	-	1.372.854,30
12959117	2.2.1.1.1.03.02	ELPÍDIO CORREIA DE BRITO	2018	COMUM	2019	16.155,02	-	-	-	16.155,02
10044518	2.2.1.1.1.03.02	ATONIO CARLOS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	33.962,43	-	-	-	33.962,43
12879717	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TEODORO CORREA GOMES	2018	ALIMENTAR	2019	1.797.288,93	-	-	-	1.797.288,93
10054918	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS DA SILVA SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	107.671,35	-	-	-	107.671,35
10055518	BAIXADO	CARMEN LUIZA SANTOS SILVA LEITE	2018	ALIMENTAR	2019	- 0,00	-	-	-	- 0,00
10055818	2.2.1.1.1.03.02	MESSIAS EUGENIO CARMO	2018	ALIMENTAR	2019	64.278,32	-	-	-	64.278,32
10044718	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	2018	ALIMENTAR	2019	75.560,32	-	-	-	75.560,32
10055718	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DE FREITAS BRITO	2018	ALIMENTAR	2019	44.795,11	-	-	-	44.795,11
10045418	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY GOMES DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	77.217,47	-	-	-	77.217,47
10055318	2.2.1.1.1.03.02	SUZIANE AMADO DE AZEVEDO NUNES COSTA	2018	ALIMENTAR	2019	9.501,27	-	-	-	9.501,27
10055118	2.2.1.1.1.03.02	MERCEDES MARIA SANTOS SILVA AMADO	2018	ALIMENTAR	2019	22.050,44	-	-	-	22.050,44
10055418	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	12.853,62	-	-	-	12.853,62
10044618	2.2.1.1.1.03.02	ARISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	36.358,81	-	-	-	36.358,81
10041218	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FRANCISCO VIANA FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	29.467,13	-	-	-	29.467,13
10045118	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	22.210,31	-	-	-	22.210,31
10054818	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO	2018	ALIMENTAR	2019	61.074,46	-	-	-	61.074,46
10044818	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR ANGELO CABRAL	2018	ALIMENTAR	2019	96.929,23	-	-	-	96.929,23
10044418	2.2.1.1.1.03.02	NAILSON CLAUDIO SILVA BULCAO	2018	ALIMENTAR	2019	22.687,83	-	-	-	22.687,83
10042318	2.2.1.1.1.03.02	TMT CONSTRUÇÃO LTDA	2018	COMUM	2019	71.173,50	-	-	-	71.173,50
13287118	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MARCELINO MACIEL DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	62.924,11	-	-	-	62.924,11
10044918	2.2.1.1.1.03.02	GILSARA VIANA DE BRITO	2018	ALIMENTAR	2019	36.683,71	-	-	-	36.683,71
10045018	2.2.1.1.1.03.02	IATAGAN OLINDA CAVALCANTE	2018	ALIMENTAR	2019	72.814,52	-	-	-	72.814,52
10036918	2.2.1.1.1.03.02	VANESSA RODRIGUES DAS GRAÇAS	2018	ALIMENTAR	2019	127.886,57	-	-	-	127.886,57
10132118	2.2.1.1.1.03.02	RUBERALDO SANTOS COSTA	2018	ALIMENTAR	2019	817.085,77	-	-	-	817.085,77
10124618	2.2.1.1.1.03.02	AMILTON ALVES CRUZ	2018	ALIMENTAR	2019	228.000,90	-	-	-	228.000,90
10131718	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO EVANGELISTA NUNES DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	818.625,67	-	-	-	818.625,67
10131818	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALBERTO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	783.423,44	-	-	-	783.423,44
10131618	2.2.1.1.1.03.02	GILTON ALVES NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	1.047.354,16	-	-	-	1.047.354,16
10095518	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS DOWGLAS MELO E SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	13.278,93	-	-	-	13.278,93
10132018	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	743.024,20	-	-	-	743.024,20
10095418	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	75.093,61	-	-	-	75.093,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10100618	2.2.1.1.1.03.02	SILVÂNIO VALDELÍCIO DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	1.962.160,82	-	-	-	1.962.160,82
10116118	2.2.1.1.1.03.02	LUZIENE CARDOSO DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	30.801,00	-	-	-	30.801,00
10124418	2.2.1.1.1.03.02	MAGNO MATOS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	5.706,10	-	-	-	5.706,10
10124518	2.2.1.1.1.03.02	ADELMIR ALVES FIGUEIREDO	2018	ALIMENTAR	2019	1.001.862,29	-	-	-	1.001.862,29
10132218	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	227.348,16	-	-	-	227.348,16
10110618	2.2.1.1.1.03.02	MIRELY SANTANA SANTOS	2018	COMUM	2019	28.947,55	-	-	-	28.947,55
10131918	2.2.1.1.1.03.02	IARA MARIA SILVESTRE FREIRE	2018	ALIMENTAR	2019	10.636,98	-	-	-	10.636,98
10289218	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR FERREIRA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	71.179,48	-	-	-	71.179,48
10254918	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	62.377,80	-	-	-	62.377,80
10254718	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JERONIMO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	81.524,19	-	-	-	81.524,19
10255318	BAIXADO	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RES. POR MARIA IDALINA DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	- 0,00	-	-	-	- 0,00
10284618	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ARNALDO DIAS DE SOUZA REP. POR MARIA JOSÉ DE JESUS S.	2018	ALIMENTAR	2019	24.246,73	-	-	-	24.246,73
10255718	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO ALVES CRUZ	2018	ALIMENTAR	2019	835.015,08	-	-	-	835.015,08
10284418	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	55.231,67	-	-	-	55.231,67
10284518	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	26.753,79	-	-	-	26.753,79
10284718	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ EDUARDO FILHO REP. POR FRANCISCA SEVERINA DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	23.513,01	-	-	12.564,23	10.948,78
10255618	2.2.1.1.1.03.02	WALISSON FELIPE SANTOS SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	193.686,71	-	-	-	193.686,71
10288618	2.2.1.1.1.03.02	JOAILTON DE SOUZA LINS	2018	ALIMENTAR	2019	1.023.169,13	-	-	-	1.023.169,13
10284818	BAIXADO	ESPÓLIO DE JOSÉ ONOFRE DO BOMFIM REP. POR MARILENE DE JESUS BOMFIM	2018	ALIMENTAR	2019	19.896,13	-	3.745,06	23.641,19	0,00
10356618	2.2.1.1.1.03.02	ARLETE FERREIRA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	15.667,11	-	-	-	15.667,11
10307618	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA VIEIRA BARBOSA FARIA	2018	ALIMENTAR	2019	14.702,73	-	-	-	14.702,73
10356418	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA GARANGAU ANDRADE	2018	ALIMENTAR	2019	102.550,11	-	-	-	102.550,11
10332218	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE MARLENE CARVALHO DE MATOS	2018	ALIMENTAR	2019	10.598,84	-	-	-	10.598,84
10403118	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PEREIRA LIMA	2018	COMUM	2019	12.038,51	-	-	-	12.038,51
10422918	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2018	ALIMENTAR	2019	14.157,03	-	17.425,82	31.582,85	0,00
10423018	2.2.1.1.1.03.02	LEA MARIA MELO ANDRADE	2018	ALIMENTAR	2019	14.157,03	-	-	-	14.157,03
10448718	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FRANCIANO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	4.264,68	-	-	-	4.264,68
10448518	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	2018	ALIMENTAR	2019	4.264,68	-	-	-	4.264,68
10482718	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GRIGÁRIO	2018	ALIMENTAR	2019	8.434,72	-	-	-	8.434,72
10482518	2.2.1.1.1.03.02	ALINNE DA CUNHA COSTA NEVES PEREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	10.900,45	-	-	-	10.900,45
10482618	BAIXADO	JOSEFA BERNADETE PAIXÃO GRIGÁRIO	2018	ALIMENTAR	2019	0,00	-	-	-	0,00
10466818	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	125.933,78	-	-	-	125.933,78
10448418	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FABIANO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	4.264,68	-	-	-	4.264,68
10493318	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	12.794,03	-	-	-	12.794,03
10489418	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO GONÇALVES SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	23.594,39	-	-	-	23.594,39
10493418	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO JOSÉ DE SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	7.112,55	-	-	-	7.112,55
10482418	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	20.574,64	-	-	-	20.574,64
10617818	2.2.1.1.1.03.02	SILVA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2018	ALIMENTAR	2019	8.213,60	-	-	-	8.213,60
10663518	2.2.1.1.1.03.02	ADENILDA NASCIMENTO ARAÚJO	2018	ALIMENTAR	2019	53.832,71	-	-	37.537,45	16.295,26
10565518	2.2.1.1.1.03.02	DIENEIDE SANTOD DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	13.513,34	-	-	-	13.513,34
10635818	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	169.124,79	-	-	-	169.124,79
10676818	2.2.1.1.1.03.02	JACY SOUSA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	6.602,82	-	-	-	6.602,82
10620218	2.2.1.1.1.03.02	REJANE MARIA LIMA SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	6.511,52	-	-	-	6.511,52
10694318	2.2.1.1.1.03.02	SÍLVIO GRERINAUD MENEZES DE LACERDA	2018	ALIMENTAR	2019	1.912,87	-	-	-	1.912,87
10694218	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA ALVES DE MENEZES LACERDA	2018	ALIMENTAR	2019	7.651,48	-	-	-	7.651,48
10694618	2.2.1.1.1.03.02	EMANOEL LAURINDO MENEZES DE LACERDA	2018	ALIMENTAR	2019	1.912,87	-	-	-	1.912,87
10694718	2.2.1.1.1.03.02	JULIO CARLOS ALVES DE MENEZES LACERDA	2018	ALIMENTAR	2019	1.912,87	-	-	-	1.912,87
10709918	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUSILENE SILVA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	39.273,10	-	-	-	39.273,10
10740118	2.2.1.1.1.03.02	MOISÉS DOS SANTOS	2018	COMUM	2019	15.590,44	-	-	-	15.590,44
10705918	2.2.1.1.1.03.02	CLODOALDO DE SANTANA OLIVEIRA	2018	COMUM	2019	14.542,55	-	-	-	14.542,55
10849118	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SÃO PEDRO PEREIRA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	8.407,42	-	-	-	8.407,42
10765318	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE MACÊDO DE CAMPOS	2018	ALIMENTAR	2019	4.527,12	-	-	-	4.527,12
10814418	BAIXADO	JOSE RONALDO OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	18.090,17	-	8.658,73	26.748,90	- 0,00
10814618	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES	2018	ALIMENTAR	2019	49.744,69	-	-	-	49.744,69
10790418	2.2.1.1.1.03.02	RENICE SANTOS DE MOURA	2018	COMUM	2019	11.780,72	-	-	-	11.780,72
10874918	2.2.1.1.1.03.02	CIENE BRAVO DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	57.476,15	-	-	-	57.476,15
10814518	2.2.1.1.1.03.02	DERNIVAL FONTES PEQUENO	2018	ALIMENTAR	2019	23.422,00	-	-	-	23.422,00
10814218	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SALES SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	4.275,07	-	-	-	4.275,07
20001818	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS RODRIGO SANTANA SOUSA E OUTROS	2018	ALIMENTAR	2019	108.953,65	-	-	-	108.953,65
20002818	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE ALMEIDA SUARES	2018	ALIMENTAR	2019	165.972,69	-	-	-	165.972,69
20000918	2.2.1.1.1.03.02	ABELARDO NABUCO FREIRE E OUTROS	2018	ALIMENTAR	2019	35.095,78	-	-	-	35.095,78
20000318	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON DANTAS PEREIRA E FATIMA LIMA ARAUJO	2018	ALIMENTAR	2019	209.503,61	-	-	-	209.503,61
20001318	2.2.1.1.1.03.02	JULIANA LIMA SILVA MORAES	2018	ALIMENTAR	2019	154.416,89	-	-	-	154.416,89
20021317	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉA TEIXEIRA D ALBUQUERQUE	2018	ALIMENTAR	2019	90.756,40	-	-	-	90.756,40
20017717	2.2.1.1.1.03.02	QUENAUA GOUVEIA NABUCO SOBRAL	2018	ALIMENTAR	2019	143.809,82	-	-	-	143.809,82
20015617	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	19.623,46	-	-	-	19.623,46
20016217	2.2.1.1.1.03.02	JENNYSON FRANCISCO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	505.465,68	-	-	-	505.465,68
20019617	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO PATROCÍNIO S.R. DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	520.492,23	-	-	-	520.492,23
20017217	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	92.942,57	-	-	-	92.942,57
20016317	2.2.1.1.1.03.02	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	469.794,91	-	-	-	469.794,91
20015017	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA DE LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	365.878,42	-	-	-	365.878,42
20015217	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CARVALHO DANTAS	2018	ALIMENTAR	2019	73.098,07	-	-	-	73.098,07
20018517	2.2.1.1.1.03.02	EDNA MARTINS SILVA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	58.922,56	-	-	-	58.922,56
20017017	2.2.1.1.1.03.02	DÉBORA CRISTINA GÓES DE MELO	2018	ALIMENTAR	2019	22.734,29	-	-	-	22.734,29
20017917	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RENILSON CAMPOS	2018	ALIMENTAR	2019	115.222,94	-	-	-	115.222,94
10944518	2.2.1.1.1.03.02	GERAILDA MARIA DE LIMA	2018	COMUM	2019	18.276,79	-	-	-	18.276,79
10997818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JACIRA FEITOSA VIEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	44.396,59	-	-	37.537,45	6.859,14
10985018	2.2.1.1.1.03.02	ALDENIR RIBEIRO LESSA	2018	COMUM	2019	11.795,24	-	-	-	11.795,24
11007718	2.2.1.1.1.03.02	JOANINHA BERNARDINA DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	104.079,00	-	-	-	104.079,00
11007618	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO QUINTINO DE MOURA NETO	2018	ALIMENTAR	2019	13.458,43	-	-	-	13.458,43
10998018	2.2.1.1.1.03.02	ALIETE PEREIRA LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	13.070,89	-	-	-	13.070,89
11077518	BAIXADO	JACIRA FEITOSA DIAS	2018	ALIMENTAR	2019	20.923,77	-	7.360,31	28.284,08	- 0,00
11085118	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISTEFANY SILVA SANTOS REP. POR SUA AVÓ MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	45.850,86	-	-	-	45.850,86
11023918	2.2.1.1.1.03.02	EUFRIDA SANTOS MORAES	2018	ALIMENTAR	2019	55.918,53	-	-	-	55.918,53
11123718	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ UBIRAJARA DE MATOS	2018	ALIMENTAR	2019	114.559,03	-	-	-	114.559,03
11097518	2.2.1.1.1.03.02	CARLOSALBERTO PEREIRA BARROS	2018	ALIMENTAR	2019	27.436,71	-	-	-	27.436,71
11049618	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	2018	COMUM	2019	19.183,25	-	-	-	19.183,25
11189418	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ESTEVES DA ROCHA	2018	ALIMENTAR	2019	8.860,08	-	-	-	8.860,08
11185818	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ALBERTO MENEZES DE LACERDA	2018	ALIMENTAR	2019	1.912,87	-	-	-	1.912,87

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11208618	2.2.1.1.1.03.02	VANKLEBER DOS ANJOS CARVALHO	2018	ALIMENTAR	2019	66.157,33	-	-	-	66.157,33
11208718	2.2.1.1.1.03.02	MARLUCIO DA SILVA XAVIER	2018	ALIMENTAR	2019	8.080,49	-	-	-	8.080,49
11218118	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA DA GRAÇA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	116.359,07	-	-	37.537,45	78.821,62
20003118	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON SILVA PINHEIRO	2018	ALIMENTAR	2019	15.687,65	-	-	-	15.687,65
20003318	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SÉRGIO MESSIAS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	190.494,25	-	-	-	190.494,25
20004018	2.2.1.1.1.03.02	JAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	39.865,20	-	-	-	39.865,20
20004118	2.2.1.1.1.03.02	JUSSARA EVANGELISTA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	9.338,47	-	-	-	9.338,47
20003218	2.2.1.1.1.03.02	CLÓVIS SANTOS DO CARMO	2018	ALIMENTAR	2019	161.534,34	-	-	-	161.534,34
11785018	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	270.105,00	-	-	-	270.105,00
11785118	2.2.1.1.1.03.02	ADAUTO CALIXTO SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	181.464,78	-	-	-	181.464,78
11784818	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ AQUINO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	159.012,23	-	-	-	159.012,23
11683218	2.2.1.1.1.03.02	LAUDELINO JOSÉ DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	146.841,72	-	-	-	146.841,72
11662318	2.2.1.1.1.03.02	JANE TEREZA ADVOCACIA & CONSULTORIA	2018	ALIMENTAR	2019	3.112,23	-	-	-	3.112,23
11662418	2.2.1.1.1.03.02	ALZIRA CAROLINA DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	26.589,60	-	-	-	26.589,60
11785218	2.2.1.1.1.03.02	NAIRA BELFORT GALVÃO	2018	COMUM	2019	19.566,78	-	-	-	19.566,78
11689518	2.2.1.1.1.03.02	LUIZA CRISTINA SANTOS SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	44.577,97	-	-	37.537,45	7.040,52
11708618	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO MALACHIAS CICONELO	2018	ALIMENTAR	2019	120.924,59	-	-	-	120.924,59
11765518	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANTOS ALMEIDA	2018	COMUM	2019	32.338,00	-	-	-	32.338,00
11708818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	2018	COMUM	2019	9.650,16	-	-	-	9.650,16
11700318	2.2.1.1.1.03.02	FARO E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2018	ALIMENTAR	2019	49.357,49	-	-	-	49.357,49
11762018	2.2.1.1.1.03.02	JÚLIO ROCHADEL MOREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	21.778,10	-	-	-	21.778,10
11784518	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL JOSÉ DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	70.704,98	-	-	-	70.704,98
11710618	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO ARAÚJO	2018	ALIMENTAR	2019	211.053,89	-	-	-	211.053,89
11709918	BAIXADO	ANGÉLICA MARIA HENRIQUE GUERRA	2018	ALIMENTAR	2019	13.574,38	-	7.504,42	21.078,80	0,00
11683818	2.2.1.1.1.03.02	ROSELI SILVA DE JESUS PEREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	60.650,93	-	-	37.537,45	23.113,48
11642718	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS DOS SANTOS REP. POR MARIZETE S. SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	170.731,80	-	-	-	170.731,80
11700218	2.2.1.1.1.03.02	BRUNA SOUZA ÁVILA	2018	ALIMENTAR	2019	288.379,86	-	-	37.537,45	250.842,41
11662818	2.2.1.1.1.03.02	VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA E FORD BRASIL	2018	COMUM	2019	173.958,26	-	-	-	173.958,26
11761618	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DE MELO E FERREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	14.668,61	-	-	-	14.668,61
11761718	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO GOMES MENDONÇA	2018	ALIMENTAR	2019	12.320,40	-	-	-	12.320,40
11662618	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL JOSELITA NUNES NETO	2018	COMUM	2019	37.515,92	-	-	-	37.515,92
11731318	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DA SILVA MATOS	2018	ALIMENTAR	2019	28.128,50	-	-	-	28.128,50
11738918	2.2.1.1.1.03.02	VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA E FORD BRASIL	2018	COMUM	2019	196.061,27	-	-	-	196.061,27
11709018	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROSA DIAS NETO	2018	ALIMENTAR	2019	33.234,52	-	-	-	33.234,52
11708918	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	10.172,35	-	-	-	10.172,35
11662518	2.2.1.1.1.03.02	DEBORA CAROLINA DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	13.294,81	-	-	-	13.294,81
11683318	2.2.1.1.1.03.02	EVANDRO SENA E SILVA	2018	COMUM	2019	131.530,73	-	-	-	131.530,73
11761818	2.2.1.1.1.03.02	MIRALDETE MENEZES DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	43.953,36	-	-	-	43.953,36
11683018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIRGÍNIA SOBRAL FRANCO	2018	ALIMENTAR	2019	287.221,42	-	-	-	287.221,42
11784618	2.2.1.1.1.03.02	EMÍLIO PEREIRA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	112.610,62	-	-	-	112.610,62
11761518	2.2.1.1.1.03.02	GREGÓRIO LEITE ALVES JÚNIOR	2018	ALIMENTAR	2019	125.889,44	-	-	-	125.889,44
11761418	2.2.1.1.1.03.02	VALÉRIA DA GLÓRIA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	108.808,69	-	-	-	108.808,69
11584318	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	56.380,55	-	-	-	56.380,55
11487718	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH CYNTHIA COUTO BATISTA	2018	ALIMENTAR	2019	390.706,00	-	-	-	390.706,00
11487818	2.2.1.1.1.03.02	LUSIA SOUZA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	2.306,54	-	-	-	2.306,54
11525618	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AUGUSTO PITANGA	2018	ALIMENTAR	2019	10.959,40	-	-	-	10.959,40
11487518	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DANILO LIMA DA CONCEIÇÃO	2018	COMUM	2019	26.271,23	-	-	-	26.271,23
11483918	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES DO NASCIMENTO	2018	ALIMENTAR	2019	32.469,09	-	-	-	32.469,09
11487318	2.2.1.1.1.03.02	ISA ENGENHARIA LTDA	2018	COMUM	2019	533.405,77	-	-	-	533.405,77
11483818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO	2018	ALIMENTAR	2019	2.777,21	-	-	-	2.777,21
11484018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA PRADO MACHADO	2018	ALIMENTAR	2019	30.476,94	-	-	-	30.476,94
11541718	2.2.1.1.1.03.02	VERDURAL DIST. DE VERDURAS E FRUTAS LTDA	2018	COMUM	2019	287.090,90	-	-	-	287.090,90
11541518	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	21.159,55	-	-	-	21.159,55
11529318	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	44.376,06	-	-	-	44.376,06
10648018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARTA BISPO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	23.503,99	-	-	-	23.503,99
11599218	2.2.1.1.1.03.02	HEROTILDES VIANA	2018	ALIMENTAR	2019	29.197,25	-	-	-	29.197,25
11302718	2.2.1.1.1.03.02	LAYSE GLÓRIA LIMA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	8.595,23	-	-	-	8.595,23
11294918	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA MARIA DA COSTA DOS ANJOS	2018	ALIMENTAR	2019	61.361,99	-	-	-	61.361,99
11295618	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JORGE MELO JÚNIOR	2018	ALIMENTAR	2019	42.329,93	-	-	-	42.329,93
11584218	2.2.1.1.1.03.02	AUREA MARIA NORBERTO CARDOSO	2018	ALIMENTAR	2019	42.302,13	-	-	-	42.302,13
11295118	BAIXADO	FERNANDA TEREZA TAVARES BANDEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	- 0,00	-	-	-	- 0,00
11559318	2.2.1.1.1.03.02	EDIVALDO VIEIRA DE SOUZA	2018	ALIMENTAR	2019	21.159,55	-	-	-	21.159,55
11559218	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DE MELO E FERREIRA	2018	ALIMENTAR	2019	29.354,24	-	-	-	29.354,24
11555418	2.2.1.1.1.03.02	JONAS SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	163.291,18	-	-	-	163.291,18
11306818	2.2.1.1.1.03.02	PETRÓLEO BRASILEIRO S. A - PETROBRÁS	2018	ALIMENTAR	2019	20.531,45	-	-	-	20.531,45
11319018	2.2.1.1.1.03.02	ENEIDE MARIA ARAÚJO ANDRADE	2018	ALIMENTAR	2019	36.127,67	-	-	-	36.127,67
11342518	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ MARCOS ARAÚJO LEAL	2018	ALIMENTAR	2019	15.265,27	-	-	-	15.265,27
11342618	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIENE DA SILVA VIEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	14.501,84	-	-	-	14.501,84
11353618	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2018	ALIMENTAR	2019	19.541,87	-	-	-	19.541,87
11368418	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO ROCHA MESQUITA	2018	ALIMENTAR	2019	24.111,47	-	-	-	24.111,47
11368618	2.2.1.1.1.03.02	ETELVINA SOARES DA ROCHA	2018	ALIMENTAR	2019	82.283,51	-	-	-	82.283,51
11368518	2.2.1.1.1.03.02	BENJAMIN RODRIGUES FRANKLIN	2018	ALIMENTAR	2019	49.650,46	-	-	-	49.650,46
11378118	2.2.1.1.1.03.02	WALTER TELES JUNQUEIEA	2018	ALIMENTAR	2019	218.385,51	-	-	-	218.385,51
11378218	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA SANTOS DAS VIRGENS	2018	ALIMENTAR	2019	359.941,15	-	-	37.537,45	322.403,70
11408918	2.2.1.1.1.03.02	VINALDO SANTANA BISPO	2018	ALIMENTAR	2019	90.176,66	-	-	-	90.176,66
11409018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ SALES FREITAS	2018	ALIMENTAR	2019	17.669,94	-	-	-	17.669,94
11408818	2.2.1.1.1.03.02	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	10.278,93	-	-	-	10.278,93
11416118	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENO	2018	COMUM	2019	2.762.856,37	-	-	-	2.762.856,37
11416618	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2018	ALIMENTAR	2019	2.296,63	-	-	-	2.296,63
11451418	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO BARRETO DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	1.184.103,48	-	-	-	1.184.103,48
11451118	2.2.1.1.1.03.02	NILMA DO AMOR VIEIRA CORNÉLIO	2018	ALIMENTAR	2019	21.036,09	-	-	-	21.036,09
11433518	2.2.1.1.1.03.02	IRANILDO DA SILVA MARINHO	2018	ALIMENTAR	2019	14.360,60	-	-	-	14.360,60
11451818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LIMA DE ARAÚJO TORRES	2018	ALIMENTAR	2019	80.601,47	-	-	-	80.601,47
11451618	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA DE MATOS MARTINS	2018	ALIMENTAR	2019	42.991,04	-	-	-	42.991,04
11454518	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ BASTOS VASCONCELOS	2018	ALIMENTAR	2019	103.701,68	-	-	-	103.701,68
11478918	BAIXADO	MARIA DA PIEDADE ALVES ANDRADE E OUTROS	2018	ALIMENTAR	2019	0,00	-	-	-	0,00
11529118	2.2.1.1.1.03.02	ANNA PAULA SOUZA DA FONSECA SANTANA	2018	ALIMENTAR	2019	12.976,92	-	-	-	12.976,92
11529218	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ GENIVALDO COUTO	2018	ALIMENTAR	2019	298.149,05	-	-	-	298.149,05
11545518	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	27.682,61	-	-	-	27.682,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11542418	BAIXADO	PEDRO VICTÓRIO DAUD	2018	ALIMENTAR	2019	25.714,55	-	11.822,90	37.537,45	0,00
11542518	2.2.1.1.1.03.02	MÔNICA MARIA RODRIGUES	2018	ALIMENTAR	2019	25.714,55	-	-	-	25.714,55
11559618	2.2.1.1.1.03.02	PAULO HENRIQUE MEDEIROS CORREIRA	2018	COMUM	2019	11.775,40	-	-	-	11.775,40
11559118	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA DAMIANA BARRETO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	18.351,72	-	-	-	18.351,72
11559818	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BATISTA NETO	2018	ALIMENTAR	2019	39.653,24	-	-	-	39.653,24
11576818	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SEBATIÃO DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	89.840,17	-	-	-	89.840,17
11576018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DIVINA DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	89.840,18	-	-	-	89.840,18
11581618	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO DE JESUS	2018	ALIMENTAR	2019	89.840,17	-	-	-	89.840,17
11583918	2.2.1.1.1.03.02	COSME SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	18.022,23	-	-	-	18.022,23
11600918	2.2.1.1.1.03.02	ANSELMO GONÇALVES LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	101.184,82	-	-	-	101.184,82
11600818	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ALVES SANTOS FILHA	2018	ALIMENTAR	2019	18.587,19	-	-	-	18.587,19
11487618	2.2.1.1.1.03.02	EDINEIDE VIEIRA COUTO BATISTA	2018	ALIMENTAR	2019	390.706,00	-	-	-	390.706,00
10226918	BAIXADO	HILDO DE SANTANA ANDRADE	2018	ALIMENTAR	2019	42.852,56	-	56.545,48	99.398,04	- 0,00
10234818	2.2.1.1.1.03.02	CÍCERO ISÍDIO DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	42.852,56	-	-	-	42.852,56
10255218	BAIXADO	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	- 0,00	-	-	-	- 0,00
10255418	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MACEDO SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	46.021,20	-	-	-	46.021,20
10255518	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SILVANIA DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	193.686,71	-	-	-	193.686,71
10180618	2.2.1.1.1.03.02	ANA TEREZA SERQUEIRA OLIVEIRA	2018	ALIMENTAR	2019	248.613,86	-	-	-	248.613,86
10155018	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO PINTO	2018	ALIMENTAR	2019	499.211,01	-	-	-	499.211,01
20011918	2.2.1.1.1.03.02	JEAN SANTOS CHAVES DA SILVA	2018	ALIMENTAR	2019	169.464,21	-	-	-	169.464,21
20005418	2.2.1.1.1.03.02	CINTIA REGINA DE LISBOA COSTA	2018	ALIMENTAR	2019	572.124,10	-	-	-	572.124,10
20010618	2.2.1.1.1.03.02	KALINKA MARRY LEAL BARRETO	2018	ALIMENTAR	2019	9.397,31	-	-	-	9.397,31
20009718	2.2.1.1.1.03.02	JANARY DA SILVA CHAVES	2018	ALIMENTAR	2019	12.566,13	-	-	-	12.566,13
20007518	2.2.1.1.1.03.02	GLEDSON DE SOUZA LIMA	2018	ALIMENTAR	2019	23.611,40	-	-	-	23.611,40
20009118	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EMILIA CAETANO DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	12.001,04	-	-	-	12.001,04
20010918	2.2.1.1.1.03.02	AIRTON ANTÔNIO DE JESUS JÚNIOR	2018	ALIMENTAR	2019	211.629,30	-	-	-	211.629,30
20014818	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE LIMA SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	12.555,40	-	-	-	12.555,40
20009618	2.2.1.1.1.03.02	KLEVERSON MARQUES DOS SANTOS	2018	ALIMENTAR	2019	43.156,24	-	-	-	43.156,24
30089719	2.2.1.1.1.03.02	UNIAO FEDERAL	2018	ALIMENTAR	2019	8.898,38	-	-	-	8.898,38
11846618	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIA VITOR DE JESUS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	6.699,86	-	-	-	6.699,86
11845318	BAIXADO	MARIAINES MACEDO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	12.539,04	-	7.367,84	19.906,88	-
11845118	2.2.1.1.1.03.02	VERBENA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	45.920,14	-	-	-	45.920,14
11843718	2.2.1.1.1.03.02	ROSALDINA MARIA DE JESUS	2019	COMUM	2020	11.654,58	-	-	-	11.654,58
11847118	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE CARLOS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	87.776,04	-	-	-	87.776,04
11847218	BAIXADO	ANA CAROLINA LISBÔA PRUDENTE	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11850518	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO PORTO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	205.254,03	-	-	-	205.254,03
11850618	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO ANTÔNIO ALVES SAMPAIO	2019	ALIMENTAR	2020	51.826,83	-	-	-	51.826,83
11850718	2.2.1.1.1.03.02	GISELIA MARIA SANTOS BEZERRA	2019	ALIMENTAR	2020	71.278,83	-	-	-	71.278,83
11867818	2.2.1.1.1.03.02	IRENE PAULA RODRIGUES CONCEIÇÃO	2019	ALIMENTAR	2020	49.857,36	-	-	37.537,45	12.319,91
11872618	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO MOREIRA ARAGÃO	2019	ALIMENTAR	2020	195.599,42	-	-	-	195.599,42
11872518	2.2.1.1.1.03.02	MARINA MARIE ARAMAKI	2019	ALIMENTAR	2020	19.020,07	-	-	-	19.020,07
11923618	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	16.978,81	-	-	-	16.978,81
11886318	2.2.1.1.1.03.02	MARCELA CAMPOS ESCARIZ	2019	ALIMENTAR	2020	13.121,49	-	-	-	13.121,49
11880218	BAIXADO	JOSÉ MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO	2019	ALIMENTAR	2020	25.548,76	-	11.988,69	37.537,45	-
12005518	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	11.210,79	-	10.592,65	21.803,44	-
11946418	2.2.1.1.1.03.02	IRAILDE VIEIRA FEITOSA	2019	ALIMENTAR	2020	24.651,58	-	-	-	24.651,58
12147718	2.2.1.1.1.03.02	RUI MONTEIRO COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	7.459,91	-	-	-	7.459,91
12224318	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL SALES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	1.075,38	-	-	-	1.075,38
12244518	2.2.1.1.1.03.02	JURANDI DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	52.011,84	-	-	-	52.011,84
12213918	2.2.1.1.1.03.02	VANEIDE DE ARAUJO CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.018,58	-	-	-	26.018,58
12055218	2.2.1.1.1.03.02	ALDA MARIA VALENÇA RODRIGUES	2019	ALIMENTAR	2020	109.265,89	-	-	-	109.265,89
12045218	2.2.1.1.1.03.02	EDGARD DE FARO ROLLEMBERG FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	53.783,62	-	-	-	53.783,62
12150218	2.2.1.1.1.03.02	KAUAN SILVANIO DE JESUS SANTOS REP. POR GILVANIA DE JESUS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	47.807,50	-	-	-	47.807,50
12089318	2.2.1.1.1.03.02	SAULO AUGUSTO MENEZES GOMES	2019	ALIMENTAR	2020	18.716,94	-	-	-	18.716,94
12224718	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ALBERTO SANTOS DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	10.518,93	-	-	-	10.518,93
12214018	2.2.1.1.1.03.02	ADAILTON MORAIS CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.018,58	-	-	-	26.018,58
12224518	2.2.1.1.1.03.02	EMIDIO VAZ FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	22.324,01	-	-	-	22.324,01
12244618	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MODESTO	2019	ALIMENTAR	2020	1.285,19	-	-	-	1.285,19
12140918	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MODESTO	2019	ALIMENTAR	2020	206.507,21	-	-	37.537,45	168.969,76
12224618	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA MENEZES DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	52.159,71	-	-	-	52.159,71
12174518	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BONFIM ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	12.949,06	-	-	-	12.949,06
12150118	2.2.1.1.1.03.02	KAUAN SILVANIO DE JESUS SANTOS REP. POR GILVANIA DE JESUS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	46.955,31	-	-	-	46.955,31
12159618	2.2.1.1.1.03.02	ANA CONCEICAO FONTES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.992,36	-	-	-	23.992,36
12822718	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ABRAÃO SANTOS CUSTÓDIO	2019	ALIMENTAR	2020	13.755,96	-	-	-	13.755,96
12852218	2.2.1.1.1.03.02	EDERALDO JOSÉ DE ARRUDA	2019	ALIMENTAR	2020	38.868,62	-	-	-	38.868,62
12775818	2.2.1.1.1.03.02	LEONCIO PAULINO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	83.462,37	-	-	-	83.462,37
12775618	2.2.1.1.1.03.02	ANIZIO GOMES	2019	ALIMENTAR	2020	83.462,37	-	-	-	83.462,37
12599318	2.2.1.1.1.03.02	CLEONALDO SANTANA FONTES	2019	ALIMENTAR	2020	34.066,72	-	-	-	34.066,72
12678818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
12702518	BAIXADO	AUREA PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	21.152,25	-	13.343,25	34.495,50	-
12599818	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO SANTOS FREIRE	2019	ALIMENTAR	2020	9.833,61	-	-	-	9.833,61
12748918	2.2.1.1.1.03.02	EINALDO BATISTA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	75.208,47	-	-	-	75.208,47
12748618	2.2.1.1.1.03.02	SEBASTIÃO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	83.462,37	-	-	-	83.462,37
12679118	2.2.1.1.1.03.02	REGIVAN DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
12678718	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
12668018	2.2.1.1.1.03.02	GENILSON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	9.526,30	-	-	-	9.526,30
12600518	2.2.1.1.1.03.02	MARCELA DA SILVA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	54.564,81	-	-	-	54.564,81
12679018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DEUZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
12599418	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.125,66	-	-	-	26.125,66
12599518	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JUSCELINO LIMA MARINHO	2019	ALIMENTAR	2020	14.919,34	-	-	-	14.919,34
12678918	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
12630218	BAIXADO	ANA NEIRE ANDRADE SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	21.367,71	-	13.953,12	35.320,83	-
12667918	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO MONTEIRO MARCELINO	2019	ALIMENTAR	2020	14.432,91	-	-	-	14.432,91
12874718	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO GABRIEL ARAGÃO AMARAL	2019	COMUM	2020	150.000,00	-	-	-	150.000,00
12822618	2.2.1.1.1.03.02	IVO ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS	2019	COMUM	2020	17.851,57	-	-	-	17.851,57
12599218	2.2.1.1.1.03.02	PATRÍCIA ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO	2019	COMUM	2020	13.765,79	-	-	-	13.765,79
12598918	2.2.1.1.1.03.02	JOSUEL DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	13.765,79	-	-	-	13.765,79
12504118	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA CRUZ SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	67.093,03	-	-	37.537,45	29.555,58
12330518	2.2.1.1.1.03.02	EDENILSON SANTOS FREIRE	2019	ALIMENTAR	2020	9.833,61	-	-	-	9.833,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12330618	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON SANTOS FREIRE	2019	ALIMENTAR	2020	9.833,61	-	-	-	9.833,61
12330018	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ONIAS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	154.059,47	-	-	-	154.059,47
12442718	2.2.1.1.1.03.02	NAYANNA GOMES BATALHA DE GOIS	2019	ALIMENTAR	2020	9.432,24	-	-	-	9.432,24
12468118	2.2.1.1.1.03.02	HUGO DE ALMEIDA SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	32.817,52	-	-	-	32.817,52
12468018	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DE SOUZA RESENDE	2019	ALIMENTAR	2020	63.854,70	-	-	-	63.854,70
12514818	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	2019	ALIMENTAR	2020	89.837,33	-	-	-	89.837,33
12462518	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ANIBAL MALULO PENA	2019	ALIMENTAR	2020	1.041,71	-	-	-	1.041,71
12371818	BAIXADO	MEHUJAEL COLAÇO RODRIGUES	2019	ALIMENTAR	2020	14.801,97	-	16.242,13	31.044,10	-
12500718	BAIXADO	VANESSA ROCHA FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	20.419,67	-	12.792,03	33.211,70	-
12504218	2.2.1.1.1.03.02	VERA LÚCIA ACIOLE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	56.994,12	-	-	-	56.994,12
12330718	2.2.1.1.1.03.02	GILSON DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	52.251,26	-	-	-	52.251,26
12330818	BAIXADO	GENÉZIO CARDOSO DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12500118	2.2.1.1.1.03.02	CÍCERA BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	13.443,30	-	-	-	13.443,30
12440418	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO VOGADO DA SILVA	2019	COMUM	2020	19.574,25	-	-	-	19.574,25
13127618	2.2.1.1.1.03.02	JACKELINE VITAL SARAIVA	2019	ALIMENTAR	2020	9.721,78	-	-	-	9.721,78
13128018	2.2.1.1.1.03.02	VALDEMIR DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	194.922,38	-	-	-	194.922,38
13060918	2.2.1.1.1.03.02	PAULO LOIOLA SILVA	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13137618	BAIXADO	ANA CELIA SANTOS SILVA SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	12.069,34	-	6.491,54	18.560,88	-
13060518	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA SILVA	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
12924918	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO FRAGA DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	10.356,48	-	-	-	10.356,48
12907818	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE MUNIZ FEITOZA	2019	ALIMENTAR	2020	9.283,61	-	-	-	9.283,61
12908018	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN DE JESUS RODRIGUES	2019	COMUM	2020	10.251,71	-	-	-	10.251,71
12965318	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO LIMA SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	91.072,25	-	-	-	91.072,25
12939618	2.2.1.1.1.03.02	ALBERIO DE ARAGÃO FREITAS	2019	ALIMENTAR	2020	54.428,88	-	-	-	54.428,88
12908518	2.2.1.1.1.03.02	EUNICE CARVALHO MATOS COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	48.615,29	-	-	-	48.615,29
12975918	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO SILVA NERY	2019	ALIMENTAR	2020	74.387,07	-	-	-	74.387,07
12975818	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON DE ARAGÃO FREITAS	2019	ALIMENTAR	2020	57.296,14	-	-	-	57.296,14
12965818	2.2.1.1.1.03.02	IZAILDE OLIVEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	35.703,29	-	-	-	35.703,29
12950518	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	15.096,61	-	-	-	15.096,61
12924518	2.2.1.1.1.03.02	MARGARIDA PEREIRA DE AZEVEDO	2019	ALIMENTAR	2020	116.339,51	-	-	-	116.339,51
13221118	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA ARAÚJO DO CARMO	2019	ALIMENTAR	2020	68.481,00	-	-	-	68.481,00
13351518	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MATOS DA SILVA	2019	COMUM	2020	24.814,40	-	-	-	24.814,40
13352218	2.2.1.1.1.03.02	ELPÍDIO CORREIA DE BRITTO	2019	COMUM	2020	164.402,69	-	-	-	164.402,69
13261318	BAIXADO	EVANIRA MARIA SANTANA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.362,08	-	14.175,37	37.537,45	-
13214918	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON DE ARAGÃO FREITAS	2019	ALIMENTAR	2020	75.144,53	-	-	-	75.144,53
13278318	2.2.1.1.1.03.02	ELMO DURVAL DA COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	435.767,57	-	-	-	435.767,57
13261418	BAIXADO	MARIA IVANILDE DO CARMO	2019	ALIMENTAR	2020	18.457,84	-	11.683,13	30.140,97	-
13061218	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS MACHADO DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	27.269,75	-	-	-	27.269,75
13061318	BAIXADO	CREUZA ROCHA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	28.456,87	-	9.080,58	37.537,45	-
13129518	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS ANJOS DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	167.471,19	-	-	-	167.471,19
13060018	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA LENIER MONTEIRO DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	23.511,93	-	-	-	23.511,93
13358518	2.2.1.1.1.03.02	SALVIO PAIVA MENDONÇA	2019	ALIMENTAR	2020	63,88	-	-	-	63,88
13214818	2.2.1.1.1.03.02	YSLAINE DOS SANTOS ROCHA	2019	COMUM	2020	54.812,96	-	-	-	54.812,96
13213618	2.2.1.1.1.03.02	YASMIM SANTOS ROCHA	2019	COMUM	2020	54.812,96	-	-	-	54.812,96
13127918	BAIXADO	GEDALVA VITAL	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
13127218	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA VITAL ROSENDO	2019	ALIMENTAR	2020	19.443,56	-	-	-	19.443,56
13127118	BAIXADO	MARLENE PACHECO VITAL	2019	ALIMENTAR	2020	19.443,56	-	10.258,82	29.702,38	-
13127518	2.2.1.1.1.03.02	SUZANA DA CONCEIÇÃO VITAL	2019	ALIMENTAR	2020	19.443,56	-	-	-	19.443,56
13127318	2.2.1.1.1.03.02	IRINEU VITAL SARAIVA	2019	ALIMENTAR	2020	9.721,78	-	-	-	9.721,78
13053618	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIETE DE JESUS SANTANA	2019	COMUM	2020	10.754,35	-	-	-	10.754,35
13261518	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NOELIA DORIA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	9.731,42	-	-	-	9.731,42
13060218	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO LOIOLA NETO	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13060818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA SILVA GOMES	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13060618	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CÉLIA SILVA	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13060718	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELZE SILVA	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13167518	2.2.1.1.1.03.02	CRIZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	34.959,54	-	-	-	34.959,54
13129718	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO SILVA FREITAS	2019	ALIMENTAR	2020	10.958,84	-	-	-	10.958,84
13152018	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	247.821,66	-	-	-	247.821,66
13151718	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA SANTOS FARO	2019	ALIMENTAR	2020	36.832,69	-	-	-	36.832,69
13137718	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MILTON ALVES DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	93.750,21	-	-	-	93.750,21
13127718	BAIXADO	JOÃO PACHECO VITAL	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
13060418	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO LOIOLA FILHO	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13060318	2.2.1.1.1.03.02	DJENAL LOIOLA SILVA JUNIOR	2019	COMUM	2020	408.971,17	-	-	-	408.971,17
13348118	2.2.1.1.1.03.02	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	6.209,22	-	-	-	6.209,22
13127818	BAIXADO	MARIA JOSÉ VITAL	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
13358418	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MELO	2019	ALIMENTAR	2020	118.076,19	-	-	-	118.076,19
13497918	BAIXADO	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	27.511,16	-	-	27.511,16	-
13531018	2.2.1.1.1.03.02	PETRÓLIO BRASILEIRO S.A	2019	COMUM	2020	22.106,52	-	-	-	22.106,52
13498018	2.2.1.1.1.03.02	BETUSE COMERCIAL LTDA	2019	COMUM	2020	115.725,35	-	-	-	115.725,35
13377718	2.2.1.1.1.03.02	ROMULO SANTOS COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	10.215,60	-	-	-	10.215,60
13359918	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERSON CHEVEL DOS SANTOS FARO	2019	ALIMENTAR	2020	97.500,63	-	-	-	97.500,63
13378518	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDES DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	56.645,84	-	-	37.537,45	19.108,39
13412518	2.2.1.1.1.03.02	CARMELITA MENEZES BASTOS	2019	ALIMENTAR	2020	318.469,95	-	-	-	318.469,95
13368618	2.2.1.1.1.03.02	SEVERINA MARIA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	118.745,63	-	-	-	118.745,63
13370518	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE LINO DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	17.131,57	-	-	-	17.131,57
13496418	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	24.681,01	-	-	-	24.681,01
13375318	2.2.1.1.1.03.02	CLEDIDA MARIA MACHADO	2019	ALIMENTAR	2020	75.050,91	-	-	-	75.050,91
13497818	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EUGENIA SANTOS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	13.857,29	-	-	-	13.857,29
13375418	2.2.1.1.1.03.02	NANCY BARROS SOARES	2019	ALIMENTAR	2020	72.040,87	-	-	37.537,45	34.503,42
13590918	2.2.1.1.1.03.02	EMILIANA BEZERRA NUNES	2019	ALIMENTAR	2020	15.630,22	-	-	-	15.630,22
13591318	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFINA FERREIRA LEITE	2019	ALIMENTAR	2020	55.635,42	-	-	-	55.635,42
10015119	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO POCONÉ DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	7.505,09	-	-	-	7.505,09
10023019	2.2.1.1.1.03.02	ARLETE SOUZA MONTEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	51.093,16	-	-	-	51.093,16
10024119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA MENENDEZ	2019	ALIMENTAR	2020	51.093,16	-	-	-	51.093,16
10029719	2.2.1.1.1.03.02	VINÍCIUS BRAVO DE OLIVEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	9.990,78	-	-	-	9.990,78
10046419	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA VALERIA LIRA SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	20.262,56	-	-	-	20.262,56
10046519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GILENE DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	57.498,71	-	-	-	57.498,71
10046619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES LEMOS DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	2.662,82	-	-	-	2.662,82
10046719	2.2.1.1.1.03.02	GESILDA PRAXEDES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	20.770,46	-	-	-	20.770,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10050519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA MATIAS FARIAS	2019	ALIMENTAR	2020	52.297,52	-	-	37.537,45	14.760,07
13556418	2.2.1.1.1.03.02	JADSON DOS SANTOS SÁ	2019	ALIMENTAR	2020	19.614,48	-	-	-	19.614,48
13656618	2.2.1.1.1.03.02	JUNIA DE CÁSSIA SANTOS CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	19.912,64	-	-	-	19.912,64
13656718	BAIXADO	JOSÉ LENILDISON GOMES DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	19.649,26	-	11.189,70	30.838,96	-
10056719	2.2.1.1.1.03.02	ANGENALDA CAVALCANTE DA SILVA XAVIER	2019	ALIMENTAR	2020	31.328,17	-	-	-	31.328,17
10056819	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO LEITE DA INVENÇÃO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	19.803,66	-	-	-	19.803,66
10057719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	126.895,89	-	-	-	126.895,89
13656018	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	18.863,95	-	-	-	18.863,95
13656118	2.2.1.1.1.03.02	JONATAN TEIXIRA MARINHO	2019	ALIMENTAR	2020	15.536,79	-	-	-	15.536,79
13656218	2.2.1.1.1.03.02	JILSON RAMOS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	19.943,55	-	-	-	19.943,55
13656318	2.2.1.1.1.03.02	KISSIA DE JESUS FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	13.232,31	-	-	-	13.232,31
13656818	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VENCESLAU PEREIRA DUQUE	2019	ALIMENTAR	2020	20.720,03	-	-	-	20.720,03
13655918	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	18.638,61	-	-	-	18.638,61
13656918	2.2.1.1.1.03.02	LUZIMARY FERNANDA BATISTA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	15.223,96	-	-	-	15.223,96
10056919	2.2.1.1.1.03.02	ERICA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2019	COMUM	2020	14.609,88	-	-	-	14.609,88
10023219	2.2.1.1.1.03.02	AUDEMIR MATHIAS DA SILVA	2019	COMUM	2020	31.722,57	-	-	-	31.722,57
10012519	2.2.1.1.1.03.02	NILTON LIMA DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	10.949,39	-	-	-	10.949,39
10210719	2.2.1.1.1.03.02	GERUZA SEMIRAMES CANDIDO PEREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	32.927,68	-	-	-	32.927,68
10207819	2.2.1.1.1.03.02	NOCE ADVOGADOS	2019	ALIMENTAR	2020	12.005,41	-	-	-	12.005,41
10210819	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RILDO DE JESUS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	29.424,48	-	-	-	29.424,48
10212619	2.2.1.1.1.03.02	GEORGE CAMPOS SILVA	2019	COMUM	2020	28.296,15	-	-	-	28.296,15
10125319	2.2.1.1.1.03.02	LUIS CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	42.537,63	-	-	-	42.537,63
10126319	2.2.1.1.1.03.02	SILDNES MUNIZ CARIRI	2019	ALIMENTAR	2020	779,81	-	-	-	779,81
10156319	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO EDUARDO CAMPOS MATOS	2019	COMUM	2020	34.110,33	-	-	-	34.110,33
10088119	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MENEZES DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	14.738,64	-	-	-	14.738,64
10088519	2.2.1.1.1.03.02	JOAO CARDOSO DE JESUS	2019	COMUM	2020	12.853,66	-	-	-	12.853,66
10064219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA MESSIAS DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	24.704,35	-	-	-	24.704,35
10115419	2.2.1.1.1.03.02	IVAN LOPES DE AZEVEDO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	32.609,74	-	-	-	32.609,74
10115519	2.2.1.1.1.03.02	MARCO ANTONIO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	27.914,84	-	-	-	27.914,84
10121519	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR COSTA DE SA	2019	ALIMENTAR	2020	38.155,12	-	-	37.537,45	617,67
10099019	2.2.1.1.1.03.02	SCHAPIESKI E TOMAZONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	2019	ALIMENTAR	2020	106.640,62	-	-	-	106.640,62
10126119	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH MARIANNE SOUZA DE FRANÇA	2019	ALIMENTAR	2020	20.037,25	-	-	-	20.037,25
10208119	2.2.1.1.1.03.02	EROTILDES DIAS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	65.965,36	-	-	37.537,45	28.427,91
10203319	2.2.1.1.1.03.02	KARINNE VITORIA SILVA NUNES	2019	COMUM	2020	212.011,17	-	-	-	212.011,17
10208019	2.2.1.1.1.03.02	AUDINELSON ARAUJO DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	52.071,87	-	-	-	52.071,87
10214219	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS AUGUSTO MELO DE ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	152.417,81	-	-	-	152.417,81
10223419	2.2.1.1.1.03.02	DIVO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	170.396,01	-	-	37.537,45	132.858,56
10223219	2.2.1.1.1.03.02	SILVANIO DE MELO VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	150.055,23	-	-	-	150.055,23
10194419	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	228.709,96	-	-	-	228.709,96
11291719	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO EDUARDO SOBRAL DE BARROS	2019	ALIMENTAR	2020	18.737,21	-	-	-	18.737,21
10966019	BAIXADO	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11253319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADELINA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	33.303,44	-	-	-	33.303,44
10934719	2.2.1.1.1.03.02	INÁCIO SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	38.545,96	-	-	-	38.545,96
10244019	2.2.1.1.1.03.02	GABRIELA BARROS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	123.918,84	-	-	-	123.918,84
11251719	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AMANDO SANTIAGO	2019	ALIMENTAR	2020	36.571,43	-	-	-	36.571,43
11251819	BAIXADO	RIVANETE CRISTINA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	18.038,29	-	19.499,16	37.537,45	-
11251519	BAIXADO	GLAUCIRIA SANTANA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11251319	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	12.761,75	-	-	-	12.761,75
10965919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA GLÓRIA GOMES CORREIA	2019	ALIMENTAR	2020	36.548,85	-	-	-	36.548,85
10255819	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO EURICO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	52.800,00	-	-	-	52.800,00
10244619	2.2.1.1.1.03.02	BISPO, MACHADO E MUSSY ADVOGADOS	2019	ALIMENTAR	2020	20.929,77	-	-	-	20.929,77
10934619	2.2.1.1.1.03.02	ACÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	38.545,96	-	-	-	38.545,96
10966219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANTANA NORONHA	2019	ALIMENTAR	2020	20.269,88	-	-	-	20.269,88
11219019	BAIXADO	MARIA GILENILZA SANTOS XAVIER	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11251619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARROSO VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	5.104,79	-	-	-	5.104,79
10241919	2.2.1.1.1.03.02	HILTON VICENTE PORTO RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	20.967,24	-	-	-	20.967,24
11253919	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ROBERTO CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	130.882,22	-	-	75.074,90	55.807,32
10956419	2.2.1.1.1.03.02	LEOSMÁRIO DE ANDRADE RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	14.310,30	-	-	-	14.310,30
11345219	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDA ANDRADE CHAVES	2019	ALIMENTAR	2020	61.180,22	-	-	-	61.180,22
11343919	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA GOMES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	57.949,96	-	-	-	57.949,96
11536119	BAIXADO	VER LÚCIA BORGES DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	21.143,27	-	13.806,78	34.950,05	-
11399519	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE CONCEIÇÃO CERQUEIRA COSTA REGIS	2019	ALIMENTAR	2020	19.198,60	-	-	-	19.198,60
11368519	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER COSTA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	20.956,89	-	-	-	20.956,89
11692119	BAIXADO	OLÍVIA DE PAULA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
10963119	2.2.1.1.1.03.02	SORAI MARIA DÓRIA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	10.162,41	-	-	-	10.162,41
10934819	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA SÁ DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	91.104,71	-	-	-	91.104,71
10255519	2.2.1.1.1.03.02	ROSELENA SANTOS LOBO	2019	ALIMENTAR	2020	20.523,67	-	-	-	20.523,67
10948719	BAIXADO	ROSENDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	15.014,02	-	6.807,69	21.821,71	-
10934519	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	38.545,96	-	-	-	38.545,96
10255619	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO JORGE DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	45.645,21	-	-	37.537,45	8.107,76
10243919	2.2.1.1.1.03.02	DEISE PIRANGA BARROS	2019	ALIMENTAR	2020	123.918,84	-	-	-	123.918,84
10255719	2.2.1.1.1.03.02	ANA JULIA LEITE VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	30.354,40	-	-	-	30.354,40
10244819	2.2.1.1.1.03.02	THAÍS FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	19.469,37	-	-	-	19.469,37
10244119	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BARROS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	123.918,84	-	-	-	123.918,84
10948219	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	COMUM	2020	11.282,09	-	-	-	11.282,09
10962319	2.2.1.1.1.03.02	PATRÍCIA SANTOS VIEIRA	2019	COMUM	2020	44.128,34	-	-	-	44.128,34
10256119	2.2.1.1.1.03.02	FERTILIZANTES HERINGER S/A	2019	COMUM	2020	128.002,38	-	-	-	128.002,38
11250919	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO BELARMINO DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	84.637,96	-	-	-	84.637,96
10244519	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ EDCARLOS DE JESUS SANTOS	2019	COMUM	2020	29.611,90	-	-	-	29.611,90
11219119	2.2.1.1.1.03.02	JULIA DA SILVA SANTOS	2019	COMUM	2020	34.646,63	-	-	-	34.646,63
11252719	2.2.1.1.1.03.02	INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	2019	COMUM	2020	30.026,21	-	-	-	30.026,21
11691619	2.2.1.1.1.03.02	EWERTON LANCASTER DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	22.666,34	-	-	-	22.666,34
11659519	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA MARIS MENDONÇA BARRETO PRADO	2019	ALIMENTAR	2020	42.965,24	-	-	37.537,45	5.427,79
11659219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GORETE DE SOUZA ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	3.281,09	-	-	-	3.281,09
11654719	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALBERTO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	51.519,16	-	-	-	51.519,16
11656019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADÉLIA E FREITAS SILVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	34.059,99	-	-	-	34.059,99
11593919	2.2.1.1.1.03.02	ERÍLIO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	5.138,30	-	-	-	5.138,30
11594019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO	2019	ALIMENTAR	2020	5.138,30	-	-	-	5.138,30
11593319	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS MAGNO ORNELLAS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	136.357,80	-	-	-	136.357,80

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11662619	BAIXADO	HELENA SETSUKO TAKAHAMA	2019	ALIMENTAR	2020	12.733,79	-	8.355,00	21.088,79	-
11598819	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BATISTA DO SACRAMENTO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	39.999,30	-	-	-	39.999,30
11650319	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS VINÍCIUS DANTAS VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	13.967,19	-	-	-	13.967,19
11593819	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2019	ALIMENTAR	2020	66.114,09	-	-	-	66.114,09
11593419	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO LUDUVICE ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	267.596,27	-	-	-	267.596,27
11652719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	42.521,08	-	-	-	42.521,08
11594119	BAIXADO	ANSELMO BISPO DE GOES	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11594219	2.2.1.1.1.03.02	ERÍLIA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	5.138,30	-	-	-	5.138,30
11593519	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ERIBALDO FERREIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	214.364,59	-	-	-	214.364,59
11598519	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	5.138,30	-	-	-	5.138,30
11651919	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS	2019	COMUM	2020	70.243,23	-	-	-	70.243,23
11663219	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO	2019	COMUM	2020	36.375,83	-	-	-	36.375,83
11909219	2.2.1.1.1.03.02	WILLAMIS ROCHA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	10.256,14	-	-	-	10.256,14
11873619	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.795,69	-	-	-	23.795,69
11873419	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTONIO SANTOS FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	11.273,96	-	-	-	11.273,96
11756519	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR COSTA DE SA	2019	ALIMENTAR	2020	8.901,18	-	-	-	8.901,18
11740319	2.2.1.1.1.03.02	JUCILEIDE SOUZA ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	63.232,66	-	-	-	63.232,66
11880919	2.2.1.1.1.03.02	CLEONICE FARIAS	2019	ALIMENTAR	2020	41.299,45	-	-	-	41.299,45
11834019	2.2.1.1.1.03.02	JOSE REGINALDO RABELO	2019	ALIMENTAR	2020	21.944,40	-	-	-	21.944,40
11737719	2.2.1.1.1.03.02	ALIETE PEREIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	65.924,20	-	-	-	65.924,20
11740519	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO LINS DE CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	313.369,94	-	-	-	313.369,94
11740419	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO WAGNER DE GOIS BEZERRA FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	16.362,93	-	-	-	16.362,93
11740819	2.2.1.1.1.03.02	JAIR DE JESUS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	16.149,45	-	-	-	16.149,45
11756219	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE REIS MELO DE MEJIAS	2019	ALIMENTAR	2020	7.099,79	-	-	-	7.099,79
11748919	2.2.1.1.1.03.02	ALOÍSIO DE ANDRADE VASCONCELOS	2019	ALIMENTAR	2020	305.040,10	-	-	-	305.040,10
11913819	2.2.1.1.1.03.02	JAIME JOSE DE ARAGÃO	2019	COMUM	2020	165.351,38	-	-	-	165.351,38
11909119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CHRISTIANE SOUZA DA SILVA	2019	COMUM	2020	15.212,72	-	-	-	15.212,72
11833919	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL REZENDE MARTINS FONTES REP/ POR VANESSA CRUZ REZENDE FONTES	2019	COMUM	2020	24.247,06	-	-	-	24.247,06
11756719	2.2.1.1.1.03.02	MUNICÍPIO DE ITABAIANA	2019	COMUM	2020	1.050.849,33	-	-	-	1.050.849,33
11650719	2.2.1.1.1.03.02	HUGO HENRIQUE ALVES BARBOSA	2019	COMUM	2020	13.934,30	-	-	-	13.934,30
11953219	BAIXADO	EDILZA RODRIGUES DA HORA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11953019	2.2.1.1.1.03.02	MARISE MENEZES OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	18.092,30	-	-	-	18.092,30
11952919	2.2.1.1.1.03.02	ODAIR ALVES DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	39.562,78	-	-	37.537,45	2.025,33
11947519	BAIXADO	EDILMA ROCHA DE FREITAS CHAVES	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11956819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSEANE VARJÃO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	54.063,55	-	-	-	54.063,55
11951819	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11929519	2.2.1.1.1.03.02	NILDA ZACARIAS DOS SANTOS BRANDÃO	2019	ALIMENTAR	2020	20.989,46	-	-	-	20.989,46
11952219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JEANE SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	25.239,48	-	-	-	25.239,48
11923819	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	9.642,95	-	-	-	9.642,95
11924519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	56.797,16	-	-	-	56.797,16
11947419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JANICELDA ROCHA DE SANTA RITA	2019	ALIMENTAR	2020	9.716,73	-	-	-	9.716,73
11951419	BAIXADO	GESILDA PRAXEDES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11922819	2.2.1.1.1.03.02	ORIVALDO ELIAS DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	40.808,77	-	-	-	40.808,77
11953119	2.2.1.1.1.03.02	LUIS HUDSON TOURINHO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	14.077,47	-	-	-	14.077,47
11951619	2.2.1.1.1.03.02	OTAVIANA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	36.683,80	-	-	-	36.683,80
11922719	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO TADEU SILVA	2019	COMUM	2020	125.284,23	-	-	-	125.284,23
11928019	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ DA CRUZ SANTOS	2019	COMUM	2020	133.182,71	-	-	-	133.182,71
12016519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	31.279,15	-	-	-	31.279,15
12055619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IRACY PACHECO REZENDE	2019	ALIMENTAR	2020	63.108,63	-	-	-	63.108,63
12042419	2.2.1.1.1.03.02	RENATO DOS SANTOS SANTIAGO	2019	ALIMENTAR	2020	118.406,21	-	-	-	118.406,21
12042719	2.2.1.1.1.03.02	ROSA CRISTINA ANDRADE MURAD	2019	ALIMENTAR	2020	27.674,38	-	-	-	27.674,38
12048619	2.2.1.1.1.03.02	FABRICIUS GLAUCUS SOARES CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	90.294,64	-	-	-	90.294,64
12038419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES DE JESUS SOARES	2019	ALIMENTAR	2020	40.089,23	-	-	-	40.089,23
12050619	2.2.1.1.1.03.02	HERTEZ PEREIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	10.921,09	-	-	-	10.921,09
12042919	2.2.1.1.1.03.02	SARA CAVALCANTE DO O	2019	ALIMENTAR	2020	22.480,45	-	-	-	22.480,45
12044019	2.2.1.1.1.03.02	DILSON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	14.247,04	-	-	-	14.247,04
11998119	2.2.1.1.1.03.02	ADENILDES FREITAS BATISTA	2019	ALIMENTAR	2020	13.550,75	-	-	-	13.550,75
12015519	BAIXADO	CECÍLIA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12004119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NASCIMENTO FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	59.908,88	-	-	37.537,45	22.371,43
12039419	2.2.1.1.1.03.02	ELUSIVA SANTOS DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	37.848,97	-	-	-	37.848,97
12038719	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE	2019	ALIMENTAR	2020	58.911,52	-	-	-	58.911,52
12048219	2.2.1.1.1.03.02	WALDENIR GUIMARAES DA ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	107.159,88	-	-	-	107.159,88
12048719	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL MACHADO TOJAL	2019	ALIMENTAR	2020	38.734,43	-	-	-	38.734,43
12048519	2.2.1.1.1.03.02	WELEDIA RIVANDA BEZERRA NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	23.918,08	-	-	-	23.918,08
12085319	2.2.1.1.1.03.02	ELENILZA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	49.662,73	-	-	-	49.662,73
11997619	2.2.1.1.1.03.02	MARISE MENEZES OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	29.486,89	-	-	-	29.486,89
11998319	BAIXADO	MARIA ANGÉLICA MENEZES DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12054219	2.2.1.1.1.03.02	IRES MACHADO CALUMBY SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	158.586,15	-	-	-	158.586,15
12054519	2.2.1.1.1.03.02	CÍCERO GILSON DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	157,21	-	-	-	157,21
12054419	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA JOZENAIDE BARRETO DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	100.472,75	-	-	-	100.472,75
12039719	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA BARRETO VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.554,76	-	-	-	9.554,76
12044219	2.2.1.1.1.03.02	EDIMILSON DE MELO	2019	ALIMENTAR	2020	34.540,76	-	-	-	34.540,76
12040119	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ANIZIO TORRES DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	543.518,51	-	-	37.537,45	505.981,06
12049019	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	32.561,94	-	-	-	32.561,94
12039319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	45.357,91	-	-	-	45.357,91
12054819	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO PEREIRAVALENÇA	2019	ALIMENTAR	2020	65.002,87	-	-	-	65.002,87
12050719	2.2.1.1.1.03.02	GILDO VICENTE DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	7.266,83	-	-	-	7.266,83
12055419	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	11.510,18	-	-	-	11.510,18
12037219	2.2.1.1.1.03.02	JAPIASSU PEREIRA RAMALHO	2019	ALIMENTAR	2020	78.901,63	-	-	-	78.901,63
12054019	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	143.983,59	-	-	-	143.983,59
12043219	2.2.1.1.1.03.02	GILSON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	52.291,66	-	-	-	52.291,66
12053819	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA MOURA DE AZEVEDO	2019	ALIMENTAR	2020	165.483,73	-	-	-	165.483,73
12042219	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA ARAGÃO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	18.380,39	-	-	-	18.380,39
12042019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ MESSIAS MENDES SOARES	2019	ALIMENTAR	2020	46.463,17	-	-	-	46.463,17
12053919	2.2.1.1.1.03.02	IDEMIO MELO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.522,89	-	-	-	23.522,89
12054119	2.2.1.1.1.03.02	ABIGAIL ALVES MARQUES	2019	ALIMENTAR	2020	51.633,89	-	-	-	51.633,89
12039919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CARMELITA SENA DO SACRAMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	81.454,86	-	-	-	81.454,86
12050419	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO ANDRADE PAIXÃO	2019	ALIMENTAR	2020	13.260,74	-	-	-	13.260,74
12050319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GEILZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	57.052,34	-	-	-	57.052,34

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12050219	2.2.1.1.1.03.02	VANIA MARIA FERREIRA LEITE	2019	ALIMENTAR	2020	100.922,01	-	-	-	100.922,01
11952019	2.2.1.1.1.03.02	CAMILA FIGUEIRAS TOJAL	2019	COMUM	2020	1.452,38	-	-	-	1.452,38
12018419	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDO SANTOS MORAES	2019	ALIMENTAR	2020	37.564,41	-	-	-	37.564,41
11962319	BAIXADO	ROSIMEIRE FARIAS DA SILVA ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11975919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JANUZIA RAMOS TAVARES	2019	ALIMENTAR	2020	43.829,31	-	-	-	43.829,31
12033919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NOELIA ALVES DOS ANJOS	2019	ALIMENTAR	2020	156.277,00	-	-	-	156.277,00
12019419	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS NEANES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	99.012,50	-	-	37.537,45	61.475,05
12033719	2.2.1.1.1.03.02	VALMOR FERREIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	49.409,37	-	-	-	49.409,37
12018519	2.2.1.1.1.03.02	CICERO ANTONIO LOPES LEITE	2019	ALIMENTAR	2020	269.402,44	-	-	-	269.402,44
12034019	2.2.1.1.1.03.02	DINAH MELO DA SILVA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	58.545,76	-	-	-	58.545,76
12018919	2.2.1.1.1.03.02	JULIA MARIA ANDRADE SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	56.117,62	-	-	-	56.117,62
12018619	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MAXIMINO DOS ANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	48.691,20	-	-	-	48.691,20
12018719	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO SIQUEIRA CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	154.621,10	-	-	-	154.621,10
11991019	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	10.508,98	-	-	-	10.508,98
11971419	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DA SILVA BARROS	2019	ALIMENTAR	2020	19.360,74	-	-	-	19.360,74
11962819	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA EDILDES FRAGA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	18.740,42	-	-	-	18.740,42
12016619	BAIXADO	ARLENE TEIXEIRA MACEDO	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11961019	2.2.1.1.1.03.02	JOANA DARC SANTANA DO VALE	2019	ALIMENTAR	2020	18.976,78	-	-	-	18.976,78
11963119	2.2.1.1.1.03.02	CLARA MARIA DA CUNHA AZEVEDO	2019	ALIMENTAR	2020	29.017,29	-	-	-	29.017,29
11960819	BAIXADO	LUZIETE NUNES MELO	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11990619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	33.800,96	-	-	-	33.800,96
12049119	2.2.1.1.1.03.02	HAMILTON ALVES GOUVEIA	2019	ALIMENTAR	2020	69.549,09	-	-	-	69.549,09
12052019	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ LUIZ MENDONÇA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	68.076,88	-	-	-	68.076,88
12042819	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ROBÉRIO FERREIRA ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	44.983,33	-	-	-	44.983,33
12038119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RAIMUNDA ALVES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	4.208,64	-	-	-	4.208,64
12043019	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO BENTO DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	46.492,78	-	-	-	46.492,78
12039519	2.2.1.1.1.03.02	VIRGINIA MARIA MELO CORREA	2019	ALIMENTAR	2020	51.452,86	-	-	-	51.452,86
12043319	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR RODRIGUES PINTO	2019	ALIMENTAR	2020	59.910,56	-	-	-	59.910,56
12043719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BERNADETE ALMEIDA BARRETO FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	87.489,35	-	-	-	87.489,35
12046219	2.2.1.1.1.03.02	VIVALDO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	24.234,92	-	-	-	24.234,92
12039019	2.2.1.1.1.03.02	JORGE SOARES DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	54.720,78	-	-	-	54.720,78
11959419	2.2.1.1.1.03.02	KÁTIA LUZIA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	27.547,82	-	-	-	27.547,82
11948119	2.2.1.1.1.03.02	AMILTON BATISTA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	37.751,46	-	-	37.537,45	214,01
11948819	2.2.1.1.1.03.02	FÁTIMA MARIA DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	19.119,63	-	-	-	19.119,63
11923719	2.2.1.1.1.03.02	VALDETE CARVALHO DANTAS DE ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	9.008,96	-	-	-	9.008,96
11959019	2.2.1.1.1.03.02	ALTANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	7.119,38	-	-	-	7.119,38
12055719	2.2.1.1.1.03.02	GENISSON DA SILVA FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	115.111,84	-	-	-	115.111,84
12049219	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO MORAES DE MELO	2019	ALIMENTAR	2020	70.756,57	-	-	-	70.756,57
12060719	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO BARBOSA ROSA	2019	ALIMENTAR	2020	83.648,36	-	-	-	83.648,36
12055519	2.2.1.1.1.03.02	ELUIZIO DOMINGOS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	181.641,13	-	-	-	181.641,13
12048419	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA SANTANA DE MORAIS VIANA	2019	ALIMENTAR	2020	73.008,40	-	-	-	73.008,40
12037519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIDETE ALMEIDA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.850,29	-	-	-	23.850,29
12049819	2.2.1.1.1.03.02	SISINO LUIS FERREIRA MACHADO	2019	ALIMENTAR	2020	61.978,92	-	-	-	61.978,92
12049919	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA SOARES DE ABREU	2019	ALIMENTAR	2020	162.022,66	-	-	-	162.022,66
12038319	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MARTILIANO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	29.731,41	-	-	-	29.731,41
12044119	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ APARECIDO AMANCIO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.047,13	-	-	-	26.047,13
12040219	2.2.1.1.1.03.02	GEOVAN SOARES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	136.623,28	-	-	-	136.623,28
12036919	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO GARCIA DE PAULA	2019	ALIMENTAR	2020	2.141,23	-	-	-	2.141,23
11927019	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.344,18	-	-	-	9.344,18
11952419	2.2.1.1.1.03.02	LINDAURA GOIS DOS SANTOS NETA	2019	ALIMENTAR	2020	60.623,66	-	-	-	60.623,66
11923619	BAIXADO	VÂNOA CARVALHO DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	9.008,96	-	4.610,10	13.619,06	-
11927619	BAIXADO	MARIA IZABEL PEREIRA TAVARES	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11928419	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO SANTOS FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	14.469,80	-	-	-	14.469,80
11952119	2.2.1.1.1.03.02	LIENAI SIQUEIRA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	5.496,25	-	-	-	5.496,25
11928319	2.2.1.1.1.03.02	ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	38.545,96	-	-	-	38.545,96
12043919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DANTAS SILVA MARTINS	2019	ALIMENTAR	2020	85.914,48	-	-	-	85.914,48
12043819	2.2.1.1.1.03.02	GERCIARIA DE JESUS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	58.526,86	-	-	-	58.526,86
12036819	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL LUIZ BELARMINO	2019	ALIMENTAR	2020	82.500,09	-	-	-	82.500,09
12036719	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE FREITAS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	10.298,81	-	-	-	10.298,81
12036619	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	56.303,45	-	-	-	56.303,45
11959219	BAIXADO	GRACIENE SANTOS MELO VIEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11948319	BAIXADO	NEIDE ROCHA GUERRA	2019	ALIMENTAR	2020	27.715,56	-	9.821,89	37.537,45	-
11951919	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	13.715,26	-	-	-	13.715,26
11947019	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE SANTANA PINTO ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	16.677,22	-	-	-	16.677,22
11959119	2.2.1.1.1.03.02	ALEX SANDRO SANTANA DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	26.607,40	-	-	-	26.607,40
12048919	2.2.1.1.1.03.02	OMAR FERREIRA DE ARAÚJO RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	65.755,16	-	-	-	65.755,16
11921319	2.2.1.1.1.03.02	HORIBA INSTRUMENTOS BRASIL LTDA	2019	COMUM	2020	34.887,10	-	-	-	34.887,10
12036319	2.2.1.1.1.03.02	JONICE MARIA MENEZES LOPES	2019	ALIMENTAR	2020	59.563,97	-	-	-	59.563,97
12036419	2.2.1.1.1.03.02	ETELVINA MARIA CAMPELO LEAL	2019	ALIMENTAR	2020	79.897,11	-	-	-	79.897,11
12050519	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	52.149,38	-	-	-	52.149,38
12049419	2.2.1.1.1.03.02	ALINA ALMEIDA DOS PASSOS	2019	ALIMENTAR	2020	9.514,29	-	-	-	9.514,29
11949519	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELLINGTON SANTOS LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	144.543,53	-	-	-	144.543,53
11949219	BAIXADO	AMILTON ALVES CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	33.317,86	-	-	33.317,86	-
11949119	BAIXADO	CUSTODIA MARIA NASCIMENTO MATOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11948919	BAIXADO	MARIA DA CRUZ VIDAL AVILA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11921819	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANNE LEAL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	15.244,36	-	-	-	15.244,36
11922119	2.2.1.1.1.03.02	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	2019	COMUM	2020	12.859,43	-	-	-	12.859,43
11924819	2.2.1.1.1.03.02	MARLI DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	13.726,33	-	-	-	13.726,33
11946919	2.2.1.1.1.03.02	HÉLIA MARIA MATOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	45.721,73	-	-	37.537,45	8.184,28
11947119	2.2.1.1.1.03.02	ZULINADJA DE JESUS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	22.552,86	-	-	-	22.552,86
11937119	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	8.113,71	-	-	-	8.113,71
11958919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES FRAGA DORIA BALTAZAR	2019	ALIMENTAR	2020	3.682,54	-	-	-	3.682,54
11998419	BAIXADO	JURACI SOUZA RABELO	2019	ALIMENTAR	2020	24.204,93	-	13.332,52	37.537,45	-
12015419	2.2.1.1.1.03.02	RIVANDA OLIVEIRA RIELI	2019	ALIMENTAR	2020	21.944,94	-	-	-	21.944,94
11997819	2.2.1.1.1.03.02	LENARTE CARVALHO DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	421,05	-	-	-	421,05
12014819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	7.783,35	-	-	-	7.783,35
11997719	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	7.581,39	-	-	-	7.581,39
12015619	BAIXADO	VALDENIRA SANTOS COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12038919	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELICIO DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	44.465,50	-	-	-	44.465,50

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12046019	2.2.1.1.1.03.02	IZAURA MARIA DOS ANJOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	200.146,88	-	-	37.537,45	162.609,43
12038819	2.2.1.1.1.03.02	LIBERATO MUTTI LEITE DE ALMEIDA JUNIOR	2019	ALIMENTAR	2020	11.710,72	-	-	-	11.710,72
12038219	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY MESQUITA LUDUVICE AMARAL	2019	ALIMENTAR	2020	20.901,72	-	-	-	20.901,72
12043119	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RONALDSON DE SOUSA	2019	ALIMENTAR	2020	65.373,70	-	-	-	65.373,70
12037919	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA ARAUJO ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	61.582,04	-	-	-	61.582,04
12049619	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO	2019	ALIMENTAR	2020	6.552,77	-	-	-	6.552,77
12038019	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ AUGUSTO CARVALHO MOURA	2019	ALIMENTAR	2020	78.525,30	-	-	-	78.525,30
12035919	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA CRISTINA N DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	56.812,03	-	-	-	56.812,03
12042519	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE SOUZA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	71.166,29	-	-	-	71.166,29
12042619	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA SOUZA SANTANA DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	23.467,45	-	-	-	23.467,45
12037819	2.2.1.1.1.03.02	AIRTON SAMPAIO MARTINS	2019	ALIMENTAR	2020	57.292,64	-	-	37.537,45	19.755,19
12046119	2.2.1.1.1.03.02	GARDENIA SIMONE AMARAL	2019	ALIMENTAR	2020	70.864,84	-	-	-	70.864,84
12055119	2.2.1.1.1.03.02	ROSA ALVES DOS ANJOS	2019	ALIMENTAR	2020	16.640,51	-	-	-	16.640,51
12054919	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TORRES ROCHA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	67.862,85	-	-	37.537,45	30.325,40
12018819	2.2.1.1.1.03.02	NATANAEL QUIRINO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	292.226,34	-	-	37.537,45	254.688,89
12015019	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	13.059,46	-	-	-	13.059,46
12004419	2.2.1.1.1.03.02	VALDELINA ANDRADE LEÃO	2019	ALIMENTAR	2020	33.915,70	-	-	-	33.915,70
12004319	2.2.1.1.1.03.02	DOUCIMAR COUTINHO FRANÇA	2019	ALIMENTAR	2020	21.905,96	-	-	-	21.905,96
12016019	2.2.1.1.1.03.02	RAILDA SILVA FONTES	2019	ALIMENTAR	2020	51.879,40	-	-	37.537,45	14.341,95
12016119	2.2.1.1.1.03.02	DELIA DE ANDRADE LEITE	2019	ALIMENTAR	2020	24.508,14	-	-	-	24.508,14
11998219	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH CAVALCANTE COUTINHO	2019	ALIMENTAR	2020	6.802,14	-	-	-	6.802,14
12015719	BAIXADO	EDNEIA FAGUNDES DOS SANTOS BRAZ	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12015819	2.2.1.1.1.03.02	ANA MAROA DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	51.391,50	-	-	37.537,45	13.854,05
12016919	2.2.1.1.1.03.02	JALDETE DOS SANTOS FEITOSA	2019	ALIMENTAR	2020	35.687,62	-	-	-	35.687,62
12016719	BAIXADO	JOSEFA SILVEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	25.399,96	-	12.137,49	37.537,45	-
11990419	BAIXADO	GENIVALDA CARLOS DOS SANTOS LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	27.662,72	-	9.874,73	37.537,45	-
12017619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FÁTIMA ALVES MASCARENHAS LOBO	2019	ALIMENTAR	2020	27.893,42	-	-	-	27.893,42
12017419	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON DE BOMFIM OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	10.411,64	-	-	-	10.411,64
12017519	2.2.1.1.1.03.02	ARIOVALDO BEZERRA DE ALMEIDA LEMOS	2019	ALIMENTAR	2020	29.677,26	-	-	-	29.677,26
11951719	2.2.1.1.1.03.02	FILIPE CORTES DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	15.120,95	-	-	-	15.120,95
12016219	BAIXADO	VANDEIR SILVA MOTA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12016319	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON LUIZ SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	61.111,49	-	-	-	61.111,49
12015919	2.2.1.1.1.03.02	VALDOMIRO ROSA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	8.188,41	-	-	-	8.188,41
11962119	2.2.1.1.1.03.02	JOABE DA SILVA SANTIAGO	2019	ALIMENTAR	2020	13.289,36	-	-	-	13.289,36
12019019	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGELICA VILA NOVA CAJUEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	6.960,08	-	-	-	6.960,08
12018319	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	10.224,98	-	-	-	10.224,98
12037419	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CORREIA NETO	2019	ALIMENTAR	2020	23.410,79	-	-	-	23.410,79
12055219	2.2.1.1.1.03.02	TIANY CARDOSO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.938,29	-	-	-	23.938,29
12039119	2.2.1.1.1.03.02	CELSO VALENTIM CONCEIÇÃO	2019	ALIMENTAR	2020	41.225,05	-	-	-	41.225,05
12037319	2.2.1.1.1.03.02	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	61.335,04	-	-	-	61.335,04
12039819	2.2.1.1.1.03.02	SINVAL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	93.530,57	-	-	-	93.530,57
12039219	2.2.1.1.1.03.02	SEBASTIÃO MARTINS	2019	ALIMENTAR	2020	29.582,36	-	-	-	29.582,36
12037019	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS IVAN SANTOS CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	20.203,11	-	-	-	20.203,11
12040319	2.2.1.1.1.03.02	CANDIDO ALVES DE MENDONÇA	2019	ALIMENTAR	2020	111.345,53	-	-	-	111.345,53
12037119	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO RIBEIRO DOS PASSOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.899,86	-	-	-	26.899,86
12067219	2.2.1.1.1.03.02	NADIR DE JESUS MELO	2019	ALIMENTAR	2020	8.366,86	-	-	-	8.366,86
12064919	2.2.1.1.1.03.02	EMILINHA ALVES DE MELO	2019	ALIMENTAR	2020	44.583,08	-	-	-	44.583,08
12064719	2.2.1.1.1.03.02	MARI AJOSÉ VIEIRA PANTA	2019	ALIMENTAR	2020	64.010,77	-	-	-	64.010,77
12067419	2.2.1.1.1.03.02	ROSIENE MARTES ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	17.430,93	-	-	-	17.430,93
12070619	2.2.1.1.1.03.02	LEUZINHA BARRETO DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	115.225,16	-	-	-	115.225,16
12066419	2.2.1.1.1.03.02	JOSELEIDE LEONARDO DE JESUS	2019	ALIMENTAR	2020	29.337,87	-	-	-	29.337,87
12064619	2.2.1.1.1.03.02	JUSSARA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	57.447,85	-	-	-	57.447,85
12066019	2.2.1.1.1.03.02	CLEIA MARIA NASCIMENTO RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.133,25	-	-	-	23.133,25
11924119	2.2.1.1.1.03.02	ADEMARIO WILAMIS SOUSA ALVES	2019	COMUM	2020	13.659,22	-	-	-	13.659,22
11972019	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AMÉRICO SILVA SANTOS	2019	COMUM	2020	678.753,51	-	-	-	678.753,51
11986119	2.2.1.1.1.03.02	CERÂMICA SANTA MÔNICA LTDA-ME	2019	COMUM	2020	42.025,69	-	-	-	42.025,69
11972119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NOEMI FONTES NASCIMENTO	2019	COMUM	2020	678.753,51	-	-	-	678.753,51
11963019	2.2.1.1.1.03.02	LORENA MACEDO SOARES LISBOA	2019	COMUM	2020	20.588,04	-	-	-	20.588,04
12070819	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CESAR SALES DA PAIXÃO	2019	ALIMENTAR	2020	206.533,78	-	-	-	206.533,78
12066319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCLECIA NUNES	2019	ALIMENTAR	2020	19.154,33	-	-	-	19.154,33
12085219	2.2.1.1.1.03.02	ELISA ADRIANA CARVALHO MENDES	2019	ALIMENTAR	2020	31.438,32	-	-	-	31.438,32
12066719	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANTONIO SANTOS RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	109.429,25	-	-	-	109.429,25
12066919	2.2.1.1.1.03.02	DINAH TELES BARRETO	2019	ALIMENTAR	2020	73.228,86	-	-	-	73.228,86
12085019	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON RIBEIRO DE CERQUEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	14.812,99	-	-	-	14.812,99
12085419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IEDA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	20.555,01	-	-	-	20.555,01
12085119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOLORES OLIVA SIMOES DA FONSECA	2019	ALIMENTAR	2020	159.032,54	-	-	-	159.032,54
12083119	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE REIS ARAUJO DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	84.910,34	-	-	-	84.910,34
12082919	2.2.1.1.1.03.02	GUARALUCIA DS VIRGENS SANTOS MARQUES	2019	ALIMENTAR	2020	21.281,10	-	-	-	21.281,10
12079719	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ROSENILDA SOUZA CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	103.037,51	-	-	-	103.037,51
12067019	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	47.557,62	-	-	-	47.557,62
12081919	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA SANTOS FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	27.281,07	-	-	-	27.281,07
12082219	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ALVES DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	79.907,75	-	-	-	79.907,75
12066519	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	17.641,71	-	-	-	17.641,71
12068519	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VALDIR MELO	2019	ALIMENTAR	2020	79.543,83	-	-	37.537,45	42.006,38
12068419	2.2.1.1.1.03.02	WILTON ALVES CORDEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	2.870,34	-	-	-	2.870,34
12055919	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ALVES D EOLVEIRA FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	123.620,91	-	-	-	123.620,91
12076819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CRISTINA FEITOSA LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	28.919,06	-	-	-	28.919,06
12077419	2.2.1.1.1.03.02	LAELZO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	23.389,29	-	-	-	23.389,29
12075019	2.2.1.1.1.03.02	EUNICE PACHECO DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	101.536,38	-	-	-	101.536,38
12077619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CELIA DE MELO	2019	ALIMENTAR	2020	60.131,02	-	-	-	60.131,02
12076219	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA SOUSA DORIA	2019	ALIMENTAR	2020	70.263,82	-	-	-	70.263,82
12081319	2.2.1.1.1.03.02	EVANDILER ALVES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	33.624,18	-	-	-	33.624,18
12075319	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	56.141,61	-	-	-	56.141,61
12077719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HEVERTON VIEIRA DE MORAES	2019	ALIMENTAR	2020	79.950,68	-	-	-	79.950,68
12081419	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL MESSIAS DE ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	63.604,06	-	-	-	63.604,06
12085919	2.2.1.1.1.03.02	ENOQUE LEITE SAMPAIO	2019	ALIMENTAR	2020	191.461,63	-	-	37.537,45	153.924,18
12074919	2.2.1.1.1.03.02	NELSON FERREIRA PINTO	2019	ALIMENTAR	2020	146.514,42	-	-	37.537,45	108.976,97
12068119	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MORAES DE BRITO	2019	ALIMENTAR	2020	218.967,79	-	-	-	218.967,79
12068219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE UELITO MENESES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	3.078,38	-	-	-	3.078,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12076919	2.2.1.1.1.03.02	NADJA SILVA CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	10.158,19	-	-	-	10.158,19
12064819	2.2.1.1.1.03.02	MARCO AURELIO ALMEIDA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	50.441,69	-	-	-	50.441,69
12067919	2.2.1.1.1.03.02	WADERLEI JOSE ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	71.665,57	-	-	-	71.665,57
12084219	2.2.1.1.1.03.02	ENEIDE GOMES MENDES DINIZ	2019	ALIMENTAR	2020	45.444,72	-	-	-	45.444,72
12080019	2.2.1.1.1.03.02	OLGA DANTAS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	3.749,47	-	-	-	3.749,47
12076119	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CORREIA NUNES FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	33.885,39	-	-	-	33.885,39
12080219	2.2.1.1.1.03.02	JULIA VANESSA CAMPOS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	52.313,39	-	-	37.537,45	14.775,94
12085619	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AROLDO PEREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	70.238,14	-	-	-	70.238,14
12080119	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	146,18	-	-	-	146,18
12076019	2.2.1.1.1.03.02	CECERO NOGUEIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	16.090,40	-	-	-	16.090,40
12060019	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO PEREIRA VALENÇA	2019	ALIMENTAR	2020	18.771,55	-	-	-	18.771,55
12082319	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA SANTOS ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	66,61	-	-	-	66,61
12079219	2.2.1.1.1.03.02	EUGENIA ANDRADE VIEIRA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	58.495,83	-	-	-	58.495,83
12059619	2.2.1.1.1.03.02	DELMA DA SILVA GUIMARAES	2019	ALIMENTAR	2020	42.027,50	-	-	-	42.027,50
12059719	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	21.564,59	-	-	-	21.564,59
12059819	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CORREIA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	66.177,47	-	-	-	66.177,47
12059319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SANTOS REIS	2019	ALIMENTAR	2020	9.343,76	-	-	-	9.343,76
12059419	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA ALVES MARTES SOUSA	2019	ALIMENTAR	2020	79.416,31	-	-	-	79.416,31
12059519	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA DANTAS PERRUCHO NOU	2019	ALIMENTAR	2020	24.947,61	-	-	-	24.947,61
12073419	2.2.1.1.1.03.02	ELYSIO ARAUJO RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	18.027,47	-	-	-	18.027,47
12056919	2.2.1.1.1.03.02	MARTA HELENA BARBOSA ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	36.554,79	-	-	-	36.554,79
12059119	2.2.1.1.1.03.02	WILDER ALVES ARAGAO	2019	ALIMENTAR	2020	22.804,05	-	-	-	22.804,05
12084819	2.2.1.1.1.03.02	GLEDINALDO LEITE DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	56.071,87	-	-	-	56.071,87
12085719	2.2.1.1.1.03.02	JAMES STWART DE ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	45.387,68	-	-	-	45.387,68
12084519	2.2.1.1.1.03.02	SIDNEY DOS SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	44.990,44	-	-	-	44.990,44
12061719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ENELDE DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	25.164,32	-	-	-	25.164,32
12056119	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANI DA CUNHA CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	14.850,18	-	-	-	14.850,18
12059219	2.2.1.1.1.03.02	MARLI CECILIA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	34.835,37	-	-	-	34.835,37
12065419	2.2.1.1.1.03.02	ARTEGÊNIO LOUREIRI LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	35.184,38	-	-	-	35.184,38
12065319	2.2.1.1.1.03.02	ILDON SERGIO MENEZES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	81.012,48	-	-	37.537,45	43.475,03
12078419	2.2.1.1.1.03.02	VALDIANA ANDRADE SANTOA	2019	ALIMENTAR	2020	121.938,66	-	-	-	121.938,66
12065219	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA RODRIGUES	2019	ALIMENTAR	2020	66.553,51	-	-	-	66.553,51
12065119	2.2.1.1.1.03.02	ELEIDÉ DORIA	2019	ALIMENTAR	2020	55.506,07	-	-	-	55.506,07
12068319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES PINTO	2019	ALIMENTAR	2020	42.570,77	-	-	-	42.570,77
12065519	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA FRANÇA ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	7.237,54	-	-	-	7.237,54
12083219	2.2.1.1.1.03.02	MARILIA PORTUGAL MATTOS	2019	ALIMENTAR	2020	47.631,74	-	-	-	47.631,74
12081819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA SOLEDADE MACEDO FREITAS	2019	ALIMENTAR	2020	297.392,90	-	-	-	297.392,90
12070019	2.2.1.1.1.03.02	EDNA GOMES ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	94.998,19	-	-	-	94.998,19
12081619	2.2.1.1.1.03.02	JULLIE MAROZZI CABRAL	2019	ALIMENTAR	2020	65.059,04	-	-	-	65.059,04
12084419	2.2.1.1.1.03.02	HELIANE FERREIRA ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	64.331,81	-	-	37.537,45	26.794,36
12084619	2.2.1.1.1.03.02	EDICELMA SANTOS INGRACINDO BARBOSA	2019	ALIMENTAR	2020	53.634,25	-	-	37.537,45	16.096,80
12078019	2.2.1.1.1.03.02	WBENILZA VIEIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	68.785,37	-	-	-	68.785,37
12079119	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL GOUVEIA DORIA	2019	ALIMENTAR	2020	2.826,94	-	-	-	2.826,94
12078219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BISPO ANGELO	2019	ALIMENTAR	2020	230.814,38	-	-	-	230.814,38
12084319	2.2.1.1.1.03.02	REGIANE DE MELO ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	50.086,42	-	-	-	50.086,42
12078619	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVERTON SOARES DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	238.858,16	-	-	-	238.858,16
12067119	2.2.1.1.1.03.02	LEONIA GAMA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	162.249,12	-	-	-	162.249,12
12083319	2.2.1.1.1.03.02	WALTER DA SILVA PINTO	2019	ALIMENTAR	2020	42.204,84	-	-	-	42.204,84
12083419	2.2.1.1.1.03.02	MARINA DAMIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	54.934,82	-	-	-	54.934,82
12079619	2.2.1.1.1.03.02	EDNEI ACIOLE BISPO DE OYOLA	2019	ALIMENTAR	2020	103.131,77	-	-	-	103.131,77
12066119	2.2.1.1.1.03.02	DELMA MARQUES SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	23.371,17	-	-	-	23.371,17
12060219	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ FERNANDO SANTOS FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	66.706,08	-	-	-	66.706,08
12060419	2.2.1.1.1.03.02	URBANO JOSE MOREIRA NETO	2019	ALIMENTAR	2020	45.740,33	-	-	-	45.740,33
12076719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GRACILIANO ANDRADE DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	2.110,76	-	-	-	2.110,76
12056719	2.2.1.1.1.03.02	ADALIBIA FERREIRA FONTES	2019	ALIMENTAR	2020	53.429,40	-	-	-	53.429,40
12075919	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO NUNES DA MOTA	2019	ALIMENTAR	2020	36.323,76	-	-	-	36.323,76
12081719	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ROMÃO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	5.771,69	-	-	-	5.771,69
12076619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES SOARES ALVES	2019	ALIMENTAR	2020	60.709,10	-	-	-	60.709,10
12077819	2.2.1.1.1.03.02	SALUSTIANO PINTO LOBÃO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	29.108,47	-	-	-	29.108,47
12083919	2.2.1.1.1.03.02	EDSON JOSÉ DA COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	106.438,63	-	-	-	106.438,63
12077919	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MAGNA SECUNDO MELO	2019	ALIMENTAR	2020	48.881,60	-	-	-	48.881,60
12076519	2.2.1.1.1.03.02	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	67.779,71	-	-	-	67.779,71
12065019	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA DE MENEZES SILVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	137.118,58	-	-	-	137.118,58
12081219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA SILVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	195.943,21	-	-	-	195.943,21
12079319	2.2.1.1.1.03.02	SELMA MARIA DANTAS DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	9.931,71	-	-	-	9.931,71
12070119	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO PINHEIRO CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	113.782,71	-	-	-	113.782,71
12065919	2.2.1.1.1.03.02	ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	17.815,73	-	-	-	17.815,73
12066219	2.2.1.1.1.03.02	CLAIRE MARIA RAMOS OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	45.298,15	-	-	-	45.298,15
12082019	2.2.1.1.1.03.02	DULCENETE RIBEIRO PRATA	2019	ALIMENTAR	2020	24.481,80	-	-	-	24.481,80
12070419	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CLIMACO DOS SANTOS FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	12.522,05	-	-	-	12.522,05
12060519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CECILIA ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	34.342,87	-	-	-	34.342,87
12060619	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO FERREIRA NETO	2019	ALIMENTAR	2020	41.348,20	-	-	-	41.348,20
12065719	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON SANTOS MELO	2019	ALIMENTAR	2020	16.187,41	-	-	-	16.187,41
12065619	2.2.1.1.1.03.02	FILIPE CORTES DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	58.034,11	-	-	-	58.034,11
12049719	2.2.1.1.1.03.02	MARCONI DOS ANJOS BOURBON	2019	ALIMENTAR	2020	9.133,52	-	-	-	9.133,52
12073319	2.2.1.1.1.03.02	DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	9.258,80	-	-	-	9.258,80
12083619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA DA SILVA DULTRA	2019	ALIMENTAR	2020	137.408,23	-	-	-	137.408,23
12078719	BAIXADO	REMO ALCANTARA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	37.331,46	-	205,99	37.537,45	-
12075719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVERALDO DOARES PINTO	2019	ALIMENTAR	2020	71.224,11	-	-	-	71.224,11
11947319	2.2.1.1.1.03.02	HELENA DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	567,51	-	-	-	567,51
12078519	2.2.1.1.1.03.02	AIRTON PASSOS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	102.677,56	-	-	-	102.677,56
12075419	2.2.1.1.1.03.02	GINALDO DOS SANTOS REIS	2019	ALIMENTAR	2020	162.080,01	-	-	-	162.080,01
12075519	2.2.1.1.1.03.02	JAIRO CARDOSO ALBUQUERQUE	2019	ALIMENTAR	2020	123.075,54	-	-	37.537,45	85.538,09
12084919	2.2.1.1.1.03.02	NELSON OLIVEIRA ARAUJO FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	80.183,33	-	-	37.537,45	42.645,88
12078319	2.2.1.1.1.03.02	ELEIEZER BATISTA DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	312.891,31	-	-	-	312.891,31
12075619	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MACHADO APOSTOLO SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	94.458,66	-	-	-	94.458,66
12074819	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GOIS DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	68.691,93	-	-	-	68.691,93
12075219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GENTIL DE MELO	2019	ALIMENTAR	2020	25.253,29	-	-	-	25.253,29
12078119	2.2.1.1.1.03.02	REDIVAL ALCANTARA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	67.792,13	-	-	-	67.792,13

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12060319	2.2.1.1.1.03.02	ANA CILENE GARAPA	2019	ALIMENTAR	2020	63.377,88	-	-	-	63.377,88
12059919	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANSELMO DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	41.336,34	-	-	-	41.336,34
12075119	2.2.1.1.1.03.02	EDSON SILVA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	29.333,05	-	-	-	29.333,05
12082519	2.2.1.1.1.03.02	ROSIMERE CALAZANS DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	57.891,65	-	-	-	57.891,65
12077519	2.2.1.1.1.03.02	JEORGE DAVY PORTO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	44.264,11	-	-	-	44.264,11
12065819	2.2.1.1.1.03.02	CLERISTON ALVES DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	20.932,30	-	-	-	20.932,30
12056219	2.2.1.1.1.03.02	RUY SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	255.016,96	-	-	-	255.016,96
12076319	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA MARIA MELO PORFIRIO	2019	ALIMENTAR	2020	1.499,72	-	-	-	1.499,72
12077319	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE RESENDE	2019	ALIMENTAR	2020	5.864,36	-	-	-	5.864,36
12067819	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	30.527,59	-	-	-	30.527,59
12067319	2.2.1.1.1.03.02	ROSALGINA MARIA ANDRADE SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	33.517,85	-	-	-	33.517,85
12081519	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDES SANTANA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	64.296,75	-	-	-	64.296,75
12083819	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE TAVARES FONSECA DE MORAES	2019	ALIMENTAR	2020	138.079,57	-	-	-	138.079,57
12085519	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO CESAR DA COSTA FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	134.172,40	-	-	-	134.172,40
12068019	2.2.1.1.1.03.02	JURACI COSTA DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	109.516,77	-	-	-	109.516,77
12082419	2.2.1.1.1.03.02	CHARLES CARDOSO BANDEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.473,48	-	-	-	9.473,48
12082719	2.2.1.1.1.03.02	MARIZIA LUZIA PENALVA COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	212.179,69	-	-	-	212.179,69
12083519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA COSTA DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	70.841,64	-	-	37.537,45	33.304,19
12068719	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA AFRA CORREIA	2019	ALIMENTAR	2020	167.543,22	-	-	-	167.543,22
12068819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BERNADETE BATISTA	2019	ALIMENTAR	2020	101.234,04	-	-	-	101.234,04
12068619	2.2.1.1.1.03.02	VERACY SALLES DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	125.098,26	-	-	-	125.098,26
12061619	2.2.1.1.1.03.02	EDILBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	8.404,50	-	-	-	8.404,50
12066819	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA COSTA CHAVES	2019	ALIMENTAR	2020	43.505,29	-	-	-	43.505,29
12064519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CORINA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	3.879,34	-	-	-	3.879,34
12070719	2.2.1.1.1.03.02	COSME XAVIER DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	10.562,25	-	-	-	10.562,25
12071219	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO ROBERTO LEITE SAMPAIO	2019	ALIMENTAR	2020	35.463,43	-	-	-	35.463,43
12069919	2.2.1.1.1.03.02	LAILDE ANDRADE SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	27.093,69	-	-	-	27.093,69
12055819	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	26.871,52	-	-	-	26.871,52
12070519	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIA MENESES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	100.010,99	-	-	-	100.010,99
12070219	2.2.1.1.1.03.02	GILDOMAR HENRIQUE DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	12.279,77	-	-	-	12.279,77
12070319	2.2.1.1.1.03.02	CECILIA AUREA AMORIM DE ALBUQUERQUE	2019	ALIMENTAR	2020	40.791,94	-	-	-	40.791,94
12051919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ROSISENE NUNES DA MOTA LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	19.289,14	-	-	-	19.289,14
12050019	2.2.1.1.1.03.02	EDIVAN JOSE BEZERRA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	48.894,22	-	-	37.537,45	11.356,77
12050119	2.2.1.1.1.03.02	VALDENIA CASSIA FERREIRA	2019	ALIMENTAR	2020	35.082,83	-	-	-	35.082,83
12048819	2.2.1.1.1.03.02	ERUNDINO PRADO JUNIOR	2019	ALIMENTAR	2020	32.056,07	-	-	-	32.056,07
12041919	2.2.1.1.1.03.02	IVONETE DOS SANTOS E ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	54.018,60	-	-	37.537,45	16.481,15
12055319	2.2.1.1.1.03.02	IVANDA MARTINS DE VASCONCELOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	4.280,83	-	-	-	4.280,83
12054619	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	9.554,47	-	-	-	9.554,47
12054719	2.2.1.1.1.03.02	ADALGISA VIEIRA TOSCAN	2019	ALIMENTAR	2020	21.290,11	-	-	-	21.290,11
12055019	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE DELMACIA FRANCA DE SENA	2019	ALIMENTAR	2020	4.135,53	-	-	-	4.135,53
12037719	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO	2019	ALIMENTAR	2020	10.176,94	-	-	-	10.176,94
12042119	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANDRADE CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	79.861,96	-	-	-	79.861,96
12042319	2.2.1.1.1.03.02	JULIA MARIA DE ANDRADE SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	56.117,62	-	-	-	56.117,62
12036519	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO SOARES DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	14.539,67	-	-	-	14.539,67
11959319	2.2.1.1.1.03.02	TENISSON SANTOS MENESES	2019	ALIMENTAR	2020	28.305,34	-	-	-	28.305,34
11990719	2.2.1.1.1.03.02	CARLA DA CRUZ SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	46.304,55	-	-	-	46.304,55
11990219	BAIXADO	FATIMA MARIA COSTA DE MENDONÇA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12009019	2.2.1.1.1.03.02	MARILI DA SILVA LEITE	2019	ALIMENTAR	2020	39.599,40	-	-	37.537,45	2.061,95
12016419	2.2.1.1.1.03.02	COSTODIA MARIA SILVA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	66.525,80	-	-	37.537,45	28.988,35
12009119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLEDIA GOIS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	34.430,11	-	-	-	34.430,11
12004219	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	64.837,89	-	-	-	64.837,89
11961819	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA PASSOS ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	6.552,39	-	-	-	6.552,39
11983519	BAIXADO	ROSIMEIRE FARIAS DA SILVA ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11961919	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUIZA SILVA TRINDADE	2019	ALIMENTAR	2020	59.001,90	-	-	37.537,45	21.464,45
11961719	2.2.1.1.1.03.02	LUCIVANIA GUIMARAES SALLES	2019	ALIMENTAR	2020	26.635,17	-	-	-	26.635,17
12025619	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCA SOARES DA COSTA RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	179.161,16	-	-	-	179.161,16
12019319	2.2.1.1.1.03.02	LIVIA MARIA PRATA DO REIS	2019	ALIMENTAR	2020	23.865,55	-	-	-	23.865,55
12026419	2.2.1.1.1.03.02	JURANDY VIEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	42.686,28	-	-	-	42.686,28
12032919	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA MARIA FORTES ARAGAO	2019	ALIMENTAR	2020	268.600,36	-	-	-	268.600,36
12032719	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUIZA FIGUEIREDO TORRES	2019	ALIMENTAR	2020	33.371,79	-	-	-	33.371,79
12026519	2.2.1.1.1.03.02	JAZIEL JOSE DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.807,18	-	-	-	26.807,18
12025719	2.2.1.1.1.03.02	JOAO VIEIRA RAMOS	2019	ALIMENTAR	2020	87.426,03	-	-	-	87.426,03
12026319	2.2.1.1.1.03.02	EWERTON HENRIQUE RESENDE NASCIMENTO	2019	ALIMENTAR	2020	10.475,17	-	-	-	10.475,17
12026219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	252.192,87	-	-	-	252.192,87
12025819	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN SANTANA DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	2.927,18	-	-	-	2.927,18
11983619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA SA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	2.702,36	-	-	-	2.702,36
12017119	2.2.1.1.1.03.02	ISETE MENEZES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	15.809,48	-	-	-	15.809,48
11961419	BAIXADO	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11971919	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MARIA GOMES LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	43.929,55	-	-	-	43.929,55
11983819	2.2.1.1.1.03.02	CARIVALDINA FARIAS DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	22.912,20	-	-	-	22.912,20
11989419	BAIXADO	EDNA MARIA DO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11989019	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE COSTA MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	831,75	-	-	-	831,75
11977519	2.2.1.1.1.03.02	JOAO SANTANA FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	11.326,46	-	-	-	11.326,46
12025919	2.2.1.1.1.03.02	GERIVALDO LEITE DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	136.792,60	-	-	-	136.792,60
12019219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES DE JESUS JUNIOR	2019	ALIMENTAR	2020	56.359,41	-	-	-	56.359,41
12033419	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ RENATO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	80.248,71	-	-	-	80.248,71
12033319	2.2.1.1.1.03.02	ARLEIR GOMES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	138.443,71	-	-	37.537,45	100.906,26
11962219	2.2.1.1.1.03.02	VALDOILSON GOMES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	42.545,41	-	-	-	42.545,41
11976619	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO TAVARES MAYNARD	2019	ALIMENTAR	2020	104.566,27	-	-	-	104.566,27
12035819	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO SANTOS DE ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	63.538,24	-	-	37.537,45	26.000,79
12035519	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO NAPOLEAO DO NASCIMENTO SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	4.363,85	-	-	-	4.363,85
12025519	2.2.1.1.1.03.02	ADINILSON SILVA CORREIA	2019	ALIMENTAR	2020	31.407,26	-	-	-	31.407,26
12025419	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	43.960,91	-	-	-	43.960,91
11977019	2.2.1.1.1.03.02	SANDRO MEZZARANO FONSECA	2019	ALIMENTAR	2020	23.016,53	-	-	-	23.016,53
11977119	2.2.1.1.1.03.02	ULISSES VICENTE SANTANA NETO	2019	ALIMENTAR	2020	23.016,53	-	-	-	23.016,53
11985419	2.2.1.1.1.03.02	LENICE CONCEICAO FRANÇA	2019	ALIMENTAR	2020	17.089,03	-	-	-	17.089,03
11985319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EUNICE DA HORA BORGES	2019	ALIMENTAR	2020	8.761,84	-	-	-	8.761,84
11990519	BAIXADO	MARIA DO CARMO CORREA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	24.805,36	-	12.732,09	37.537,45	-
12017719	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	41.538,25	-	-	-	41.538,25

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12016819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	51.879,40	-	-	-	51.879,40
11963319	BAIXADO	LÂNIA MARIA BISPO DE GOES SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12017919	2.2.1.1.1.03.02	MARCELINA MARIA NABUCO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	63.804,01	-	-	37.537,45	26.266,56
12014719	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA GISÉLIA DE MACEDO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	62.094,24	-	-	37.537,45	24.556,79
12035319	2.2.1.1.1.03.02	ROLIM VIOTTI E LEITE CAMPOS ADVOGADOS	2019	ALIMENTAR	2020	13.299,40	-	-	-	13.299,40
12035419	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE REIS MELO DE MEJIAS	2019	ALIMENTAR	2020	23.166,67	-	-	-	23.166,67
12018119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES ANDRADE VASCONCELOS	2019	ALIMENTAR	2020	15.384,34	-	-	-	15.384,34
11961619	BAIXADO	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	19.527,56	-	10.882,91	30.410,47	-
12018219	2.2.1.1.1.03.02	ABDORA COUTINHO OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	56.040,98	-	-	-	56.040,98
11960419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUSSARA OLIVEIRA SANTOS LEAL	2019	ALIMENTAR	2020	37.543,67	-	-	-	37.543,67
11971219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA INEZ FREIRE DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	99.859,16	-	-	-	99.859,16
11961119	2.2.1.1.1.03.02	AILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	2019	ALIMENTAR	2020	28.252,66	-	-	-	28.252,66
11959619	2.2.1.1.1.03.02	TERESA CRISTINA SILVA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	27.576,17	-	-	-	27.576,17
11959519	BAIXADO	MARIA JENELICE DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11962719	2.2.1.1.1.03.02	AILTON MENEZES DA ROCHA	2019	ALIMENTAR	2020	24.577,38	-	-	-	24.577,38
11959819	BAIXADO	ELIMAR DE SOUZA GARZEZ	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11963819	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	35.643,60	-	-	-	35.643,60
11963719	BAIXADO	SANDRA BISPO DE GOIS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11971319	2.2.1.1.1.03.02	LEONEL SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	18.460,50	-	-	-	18.460,50
11960719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IONE ARAUJO DOS ANJOS	2019	ALIMENTAR	2020	7.131,94	-	-	-	7.131,94
11960619	2.2.1.1.1.03.02	SUELY DE CARVALHO ROCHA AMORIM	2019	ALIMENTAR	2020	60.669,32	-	-	-	60.669,32
11962919	BAIXADO	ILAILZE TELES LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	22.002,21	-	14.106,08	36.108,29	-
11960519	BAIXADO	JANDILER DE MENEZES	2019	ALIMENTAR	2020	27.242,62	-	10.294,83	37.537,45	-
11972319	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE SERGRIÃO MENDES	2019	ALIMENTAR	2020	9.816,06	-	-	-	9.816,06
11973519	BAIXADO	REGINALDO MENESES DE ARAUJO	2019	ALIMENTAR	2020	10.468,50	-	6.249,69	16.718,19	-
11975819	BAIXADO	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
11980619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAGMAR SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	7.908,70	-	-	-	7.908,70
11983219	2.2.1.1.1.03.02	GENIVAL BARROS DA SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	27.880,17	-	-	-	27.880,17
11983119	BAIXADO	ANA ANGELICA COSTA	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12014919	2.2.1.1.1.03.02	GILVANDA MARIA MENEZES ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	28.886,05	-	-	-	28.886,05
12034419	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	53.515,11	-	-	-	53.515,11
12014619	BAIXADO	SÔNIA MARIA CRUZ	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12034619	2.2.1.1.1.03.02	MIZAEL FONSECA ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	46.273,29	-	-	-	46.273,29
12034719	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO VIEIRA BARRETO JÚNIOR	2019	ALIMENTAR	2020	471.639,33	-	-	-	471.639,33
12034519	2.2.1.1.1.03.02	DINAH ANDRADE DE SENA E SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	90.393,48	-	-	-	90.393,48
12032819	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIA IVONE RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	6.937,03	-	-	-	6.937,03
12033019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TEREZINHA VALENÇA LIMA	2019	ALIMENTAR	2020	42.612,40	-	-	-	42.612,40
12033119	2.2.1.1.1.03.02	ELEUZA DOS SANTOS BARBOSA	2019	ALIMENTAR	2020	126.541,72	-	-	37.537,45	89.004,27
12033219	2.2.1.1.1.03.02	VALDEMIR LOPES DE SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	54.933,31	-	-	-	54.933,31
12015319	2.2.1.1.1.03.02	AUMIR AZEVEDO DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	6.792,82	-	-	-	6.792,82
11989219	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIA DOS SAMNTOS	2019	ALIMENTAR	2020	53.401,12	-	-	-	53.401,12
11989619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA LISBOA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	24.337,48	-	-	-	24.337,48
11989719	2.2.1.1.1.03.02	HAMILTON JOSÉ QUEIROZ RIBEIRO	2019	ALIMENTAR	2020	10.311,61	-	-	-	10.311,61
11989519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	60.568,55	-	-	37.537,45	23.031,10
11985919	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON CRUZ DE MOURA	2019	ALIMENTAR	2020	1.444,59	-	-	-	1.444,59
11997519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	2019	ALIMENTAR	2020	20.212,62	-	-	-	20.212,62
11994219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	26.052,56	-	-	-	26.052,56
11989119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO CRUZ BOTO SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	61.441,87	-	-	-	61.441,87
12034119	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	158.565,21	-	-	-	158.565,21
12033819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.339,04	-	-	-	9.339,04
12017819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA MELO	2019	ALIMENTAR	2020	6.563,23	-	-	-	6.563,23
11985619	BAIXADO	ALDINETE ALMEIDA GUIMARÃES	2019	ALIMENTAR	2020	-	-	-	-	-
12035619	2.2.1.1.1.03.02	IVONEIDE ANDRADE DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	17.858,11	-	-	-	17.858,11
12019119	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO GOMES CORREA	2019	ALIMENTAR	2020	23.743,90	-	-	-	23.743,90
12034319	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO THEOBALDO DO BOMFIM FILHO	2019	ALIMENTAR	2020	25.906,19	-	-	-	25.906,19
12015119	2.2.1.1.1.03.02	WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE	2019	ALIMENTAR	2020	34.791,98	-	-	-	34.791,98
12034819	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALVES DANTAS	2019	ALIMENTAR	2020	52.143,70	-	-	-	52.143,70
12034919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ILDA OLIVEIRA BISPO	2019	ALIMENTAR	2020	25.728,69	-	-	-	25.728,69
12035019	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DA GAMA MONTEIRO CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	35.996,68	-	-	-	35.996,68
12035219	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ PATROCINO MOURA	2019	ALIMENTAR	2020	33.871,44	-	-	-	33.871,44
11993119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO CALADO MURICY SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	55.409,19	-	-	-	55.409,19
12010319	BAIXADO	IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	11.768,56	-	5.978,86	17.747,42	-
10122119	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER DÓRIA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.990,40	-	-	-	9.990,40
11962519	2.2.1.1.1.03.02	MAYSA MARQUES DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	64.425,69	-	-	37.537,45	26.888,24
11756419	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO ALUISIO DORIA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.527,95	-	-	-	9.527,95
20022418	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER FERREIRA TOLEDO	2019	ALIMENTAR	2020	365.098,67	-	-	-	365.098,67
20020818	2.2.1.1.1.03.02	GABRIEL BISPO ALMEIDA	2019	ALIMENTAR	2020	234.386,21	-	-	-	234.386,21
20022218	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA	2019	ALIMENTAR	2020	172.406,37	-	-	-	172.406,37
20002819	2.2.1.1.1.03.02	MÔNICA MARIA SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	26.088,81	-	-	-	26.088,81
20015018	2.2.1.1.1.03.02	MARIZETE SOUZA MELO	2019	ALIMENTAR	2020	106.343,26	-	-	-	106.343,26
20017218	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON BARRETO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	29.924,10	-	-	-	29.924,10
20019518	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO MONTEIRO CARVALHO	2019	ALIMENTAR	2020	359.869,40	-	-	-	359.869,40
20001719	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO CHRISTIANO DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	276.166,17	-	-	-	276.166,17
20001319	2.2.1.1.1.03.02	IVANA OLIVEIRA MENDONÇA	2019	ALIMENTAR	2020	662.559,61	-	-	-	662.559,61
20003519	2.2.1.1.1.03.02	MARTA SUZANA DE JESUS MATOS E OUTROS	2019	ALIMENTAR	2020	136.952,94	-	-	-	136.952,94
10122219	2.2.1.1.1.03.02	TENISON DORIA DE OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	9.990,39	-	-	-	9.990,39
20020519	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DE MELO MOTA	2019	ALIMENTAR	2020	134.319,00	-	-	-	134.319,00
20013419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	31.558,92	-	-	-	31.558,92
20013619	2.2.1.1.1.03.02	WILMA MAYRINK DE SOUZA	2019	ALIMENTAR	2020	175.099,34	-	-	-	175.099,34
20012319	2.2.1.1.1.03.02	TAMARA NASCIMENTO CHAGAS	2019	ALIMENTAR	2020	869.222,75	-	-	-	869.222,75
20010619	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	36.388,45	-	-	-	36.388,45
20008619	2.2.1.1.1.03.02	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	2019	ALIMENTAR	2020	50.234,08	-	-	-	50.234,08
20009419	2.2.1.1.1.03.02	EVALDO DE CARVALHO NETO E OUTRO	2019	ALIMENTAR	2020	26.487,20	-	-	-	26.487,20
20008319	2.2.1.1.1.03.02	VIVIANE LEITE LIMA SANTANA	2019	ALIMENTAR	2020	75.670,18	-	-	-	75.670,18
20005419	2.2.1.1.1.03.02	EDNA BISPO SANTOS SILVA	2019	ALIMENTAR	2020	267.197,54	-	-	-	267.197,54
20034419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANESIA SENCADES ALMEIDA GUEDES	2019	ALIMENTAR	2020	93.062,78	-	-	-	93.062,78
20020619	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS S DE OLIVEIRA E OUTRO	2019	ALIMENTAR	2020	78.131,29	-	-	-	78.131,29
13670719	BAIXADO	DENISE VIEIRA SILVEIRA	2019	ALIMENTAR	2020	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12421619	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12384119	2.2.1.1.1.03.02	ERIVAN CARDOSO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	2.008,63	-	-	-	2.008,63
12421419	2.2.1.1.1.03.02	JOANA BATISTA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12421319	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA AVELINA REIS DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	89.615,42	-	-	37.537,45	52.077,97
12421119	2.2.1.1.1.03.02	JOAO LENNON DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12421719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JAMISON DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12565719	2.2.1.1.1.03.02	SEBASTIAO ANDRADE CARREGOSA	2020	ALIMENTAR	2021	5.370,17	-	-	-	5.370,17
12521819	2.2.3.1.1.04.02	JOSE ALVES DE ANDRADE JUNIOR	2020	COMUM	2021	100.624,17	-	-	-	100.624,17
12521919	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ENILDETE SANTOS FERRO	2020	ALIMENTAR	2021	56.829,42	-	-	-	56.829,42
12522119	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEICAO	2020	COMUM	2021	543.006,46	-	-	-	543.006,46
12542219	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	48.151,05	-	-	-	48.151,05
12422019	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12421519	2.2.1.1.1.03.02	GIVANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12421819	2.2.1.1.1.03.02	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12521719	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ALVES DE LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	8.732,49	-	-	-	8.732,49
12574919	2.2.1.1.1.03.02	OSVALDO JOSE DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	17.500,10	-	-	-	17.500,10
12623019	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE SOBRAL DE FLORES	2020	ALIMENTAR	2021	15.736,19	-	-	-	15.736,19
12574619	2.2.1.1.1.03.02	DENISSON DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	25.934,66	-	-	-	25.934,66
12575119	2.2.1.1.1.03.02	NILMA APARECIDA DE SANTANA OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	17.500,10	-	-	-	17.500,10
12575419	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO JOSE DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	17.500,10	-	-	-	17.500,10
12575319	2.2.1.1.1.03.02	ILZA APARECIDA DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	17.500,10	-	-	-	17.500,10
12575519	2.2.1.1.1.03.02	IZAILDE APARECIDA DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	17.500,10	-	-	-	17.500,10
12578919	2.2.3.1.1.04.02	GENILSON SANTOS NASCIMENTO	2020	COMUM	2021	60.000,00	-	-	-	60.000,00
12110419	2.2.1.1.1.03.02	VILMA MARIA ALVES FERREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	6.716,56	-	-	-	6.716,56
12110319	2.2.1.1.1.03.02	ROSIMEIRE ALVES MARTES SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	77.447,20	-	-	-	77.447,20
12111019	2.2.1.1.1.03.02	VALDICELMA NASCIMENTO FONSECA MONTE	2020	ALIMENTAR	2021	46.355,54	-	-	37.537,45	8.818,09
12110919	2.2.1.1.1.03.02	LADY DAYANE NUNES DO PRADO SODRE	2020	ALIMENTAR	2021	22.742,43	-	-	-	22.742,43
12114219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	99.942,02	-	-	-	99.942,02
12114919	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON SANTANA AMARAL	2020	ALIMENTAR	2021	141.078,90	-	-	37.537,45	103.541,45
12112319	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MARIO CONCEIÇÃO	2020	ALIMENTAR	2021	10.109,96	-	-	-	10.109,96
12112819	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MEISSIAS DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	10.701,68	-	-	-	10.701,68
12113619	2.2.1.1.1.03.02	ZEFERINO SABINO CARDOZO	2020	ALIMENTAR	2021	48.784,16	-	-	-	48.784,16
12112219	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SÉRGIO REIS CRUZ	2020	ALIMENTAR	2021	6.767,91	-	-	-	6.767,91
12112119	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	21.022,95	-	-	-	21.022,95
12115019	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SILVA SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	12.128,53	-	-	-	12.128,53
12112519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS SABINO	2020	ALIMENTAR	2021	52.083,35	-	-	-	52.083,35
12113719	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE DE ASSIS DO NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	110.139,36	-	-	-	110.139,36
12113319	2.2.1.1.1.03.02	MERCIA OLIVEIRTA ROCHA DE MELO	2020	ALIMENTAR	2021	55.863,76	-	-	-	55.863,76
12112019	2.2.1.1.1.03.02	DULSE LAURIANO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	9.452,78	-	-	-	9.452,78
12186519	2.2.1.1.1.03.02	ARISVALDO VIEIRA DE MELLO	2020	ALIMENTAR	2021	57.624,70	-	-	-	57.624,70
12185319	2.2.1.1.1.03.02	LUIZA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	2.138,21	-	-	-	2.138,21
12187119	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RISOLITA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	496,59	-	-	-	496,59
12181819	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO HENRIQUE BUARQUE MACIEL SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	55.262,84	-	-	-	55.262,84
12184719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	61.961,20	-	-	-	61.961,20
12184619	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS TENISSON BONFIM CABRAL	2020	ALIMENTAR	2021	61.111,02	-	-	-	61.111,02
12181919	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE MARIA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	20.183,52	-	-	-	20.183,52
12181719	2.2.1.1.1.03.02	GILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	24.725,24	-	-	-	24.725,24
12184819	2.2.1.1.1.03.02	ALCIONE BATISTA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	256.272,79	-	-	-	256.272,79
12184519	2.2.1.1.1.03.02	JURACYDE ARIMATEIA ROSA JUNIOR	2020	ALIMENTAR	2021	56.630,97	-	-	-	56.630,97
12185219	2.2.1.1.1.03.02	FABRICIO DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
12188319	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MATIAS SANTOS FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	194.051,83	-	-	-	194.051,83
12245419	2.2.1.1.1.03.02	YASMIN DE SOUZA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	43.275,67	-	-	-	43.275,67
12246019	2.2.1.1.1.03.02	JANUA CELE ALMEIDA BOSON	2020	ALIMENTAR	2021	83.063,87	-	-	-	83.063,87
12245519	2.2.1.1.1.03.02	JOCÉLIO FRANCA FROES	2020	ALIMENTAR	2021	89.275,94	-	-	-	89.275,94
12270219	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BONFIM MARIA	2020	ALIMENTAR	2021	9.487,82	-	-	-	9.487,82
12278419	2.2.1.1.1.03.02	HEDILA RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	89.656,10	-	-	-	89.656,10
12316819	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON LIMA RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	39.255,15	-	-	-	39.255,15
12316919	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CORREIA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	52.695,56	-	-	-	52.695,56
12278219	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA ALVES MARTINS	2020	ALIMENTAR	2021	36.617,81	-	-	-	36.617,81
12277819	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	424.407,28	-	-	-	424.407,28
12110819	2.2.1.1.1.03.02	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	45.213,53	-	-	-	45.213,53
12321319	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO MELO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	172.474,26	-	-	-	172.474,26
12321619	2.2.1.1.1.03.02	THALES RIBEIRO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.583,39	-	-	-	14.583,39
12321719	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AURELIANO DE NUNES FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	79.289,15	-	-	-	79.289,15
12321219	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	155.828,01	-	-	-	155.828,01
12321419	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE GONÇALO ALVES DE SOUZA REP. MARIA JOSÉ M. DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	184.082,44	-	-	-	184.082,44
12321119	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO ALABÊ FERREIRA NETO	2020	ALIMENTAR	2021	9.679,05	-	-	-	9.679,05
12321519	2.2.1.1.1.03.02	ANAILZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE	2020	ALIMENTAR	2021	42.332,91	-	-	-	42.332,91
12321019	2.2.1.1.1.03.02	MARTA HORA FERREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	96.790,46	-	-	-	96.790,46
12336619	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERSON CHAVEL DOS SANTOS FARO	2020	ALIMENTAR	2021	62.551,85	-	-	-	62.551,85
12187619	2.2.3.1.1.04.02	FERTILIZANTES HERINGER S A	2020	COMUM	2021	76.956,61	-	-	-	76.956,61
12203819	2.2.3.1.1.04.02	SUZE ELAINE OLIVEIRA SANTOS	2020	COMUM	2021	10.116,41	-	-	-	10.116,41
12188519	2.2.3.1.1.04.02	ANTONIO CARLOS DA SILVA NETTO	2020	COMUM	2021	9.265,18	-	-	-	9.265,18
12188419	2.2.3.1.1.04.02	JOÃO BISPO DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	9.265,18	-	-	-	9.265,18
12188119	2.2.3.1.1.04.02	BALFLEX BRASIL LTDA	2020	COMUM	2021	36.850,51	-	-	-	36.850,51
12245719	2.2.3.1.1.04.02	TEXTILSAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	2020	COMUM	2021	46.751,86	-	-	-	46.751,86
12278319	2.2.3.1.1.04.02	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	2020	COMUM	2021	178.181,19	-	-	-	178.181,19
12336719	2.2.3.1.1.04.02	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S A	2020	COMUM	2021	15.430,02	-	-	-	15.430,02
12336819	2.2.3.1.1.04.02	CLEONALDO ALMEIDA COSTA	2020	COMUM	2021	44.697,67	-	-	-	44.697,67
12336919	2.2.3.1.1.04.02	SHINERAY MOTOS DO BRASIL	2020	COMUM	2021	9.687,81	-	-	-	9.687,81
12337219	2.2.3.1.1.04.02	FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES DO BRASIL	2020	COMUM	2021	15.541,63	-	-	-	15.541,63
12757419	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	77.102,34	-	-	37.537,45	39.564,89
12695119	2.2.3.1.1.04.02	DANIELLI DA SILVA FEITOSA	2020	COMUM	2021	12.870,42	-	-	-	12.870,42
13048519	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	11.589,01	-	-	-	11.589,01
13042919	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO OLIVEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	340.392,26	-	-	-	340.392,26
13043019	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	145.897,18	-	-	-	145.897,18
13042819	2.2.1.1.1.03.02	ELENILSA SANTOS DE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	37.509,93	-	-	-	37.509,93
13043119	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLEBIS BEZERRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	623.742,34	-	-	-	623.742,34
13042719	2.2.1.1.1.03.02	UBIRATAN JOAQUIM ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	72.564,65	-	-	-	72.564,65
13043219	2.2.1.1.1.03.02	ANIBALDO DOS SANTOS RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	184.082,44	-	-	37.537,45	146.544,99

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13044519	2.2.1.1.1.03.02	AUDALIO SILVA PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	13.726,33	-	-	-	13.726,33
13042519	BAIXADO	LEOSVALDO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	186.983,37	-	5.484,86	192.468,23	-
13041919	2.2.1.1.1.03.02	FABIO DANTAS VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
13042019	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE DANTAS VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
13041819	2.2.1.1.1.03.02	ESTHER DANTAS VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
13048319	2.2.1.1.1.03.02	JORGE ANTONIO NUNES	2020	ALIMENTAR	2021	37.611,94	-	-	-	37.611,94
13044619	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA FRAGA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	18.625,38	-	-	-	18.625,38
13048219	2.2.1.1.1.03.02	LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO	2020	ALIMENTAR	2021	16.613,28	-	-	-	16.613,28
13327319	2.2.3.1.1.04.02	JADSON DE SOUZA SANTOS	2020	COMUM	2021	58.293,55	-	-	-	58.293,55
13361719	2.2.1.1.1.03.02	MERCEDES LEITE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	524.414,54	-	-	-	524.414,54
13354419	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	12.889,11	-	-	-	12.889,11
13354219	2.2.1.1.1.03.02	FABIO CORREA RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	12.000,00	-	-	-	12.000,00
13327119	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL DE AZEVEDO GAYOSO	2020	ALIMENTAR	2021	14.722,62	-	-	-	14.722,62
13206019	2.2.1.1.1.03.02	JANEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	89.615,42	-	-	-	89.615,42
13205919	2.2.1.1.1.03.02	JANEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
13329919	BAIXADO	MARIA JACI PEREIRA SANTOS MELO	2020	ALIMENTAR	2021	29.209,50	-	8.327,95	37.537,45	-
13206219	2.2.1.1.1.03.02	NILTON JOSE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	108.121,05	-	-	-	108.121,05
13179219	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO ADLER MOREIRA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	24.456,28	-	-	-	24.456,28
13324519	2.2.1.1.1.03.02	MARLEIDE GONZAGA SANTOS CORREIA	2020	ALIMENTAR	2021	53.712,51	-	-	-	53.712,51
13179719	2.2.1.1.1.03.02	JOVANIRA PITANGA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	76.152,07	-	-	-	76.152,07
13328419	2.2.1.1.1.03.02	SEPHORA LEMOS RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	66.219,79	-	-	-	66.219,79
13179819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	2020	ALIMENTAR	2021	23.245,14	-	-	-	23.245,14
13179119	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DOS SANTOS CORREA	2020	ALIMENTAR	2021	71.064,37	-	-	37.537,45	33.526,92
13326919	2.2.3.1.1.04.02	PEDRO DE JESUS OLIVEIRA	2020	COMUM	2021	12.757,97	-	-	-	12.757,97
13328819	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DA CUNHA CAMPOS CHALEGRE	2020	ALIMENTAR	2021	15.989,08	-	-	-	15.989,08
13328619	2.2.3.1.1.04.02	PATRICIA MARQUES BARBOSA FONTES	2020	COMUM	2021	20.020,45	-	-	-	20.020,45
13182019	2.2.1.1.1.03.02	DINEIDE MARÉ DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	18.916,41	-	-	-	18.916,41
13179619	2.2.1.1.1.03.02	EDITE FONTES DE FARO FRANCO	2020	ALIMENTAR	2021	80.908,31	-	-	-	80.908,31
13179319	2.2.1.1.1.03.02	ANA VIRGINIA MENESES SOARES	2020	ALIMENTAR	2021	48.633,92	-	-	-	48.633,92
13179419	2.2.1.1.1.03.02	TANI MELO CORREIA	2020	ALIMENTAR	2021	76.839,68	-	-	-	76.839,68
13324819	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AILTON RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	170.887,53	-	-	-	170.887,53
13354019	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA PEREIRA RAMOS	2020	ALIMENTAR	2021	7.895,20	-	-	-	7.895,20
13451619	2.2.1.1.1.03.02	SELMA SILVA DE ARAÚJO	2020	ALIMENTAR	2021	22.152,36	-	-	-	22.152,36
13451919	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN BOMFIM LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	24.783,14	-	-	-	24.783,14
13451819	2.2.1.1.1.03.02	DALVA FERREIRA MACIEL	2020	ALIMENTAR	2021	14.522,15	-	-	-	14.522,15
13400219	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	94.539,38	-	-	-	94.539,38
13324719	2.2.1.1.1.03.02	GIRODÊNIO HENRIQUE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	139.303,21	-	-	-	139.303,21
13403819	2.2.1.1.1.03.02	NAYANDRA NUNES OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	39.500,27	-	-	-	39.500,27
13451519	2.2.1.1.1.03.02	ANA IZABEL PRADO VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	29.793,79	-	-	-	29.793,79
13329019	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA AMARAL OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	42.356,01	-	-	-	42.356,01
13405119	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO VIEIRA COSTA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	32.461,51	-	-	-	32.461,51
13325319	2.2.1.1.1.03.02	DIONÉLIA TELES DA SILVA VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	45.605,26	-	-	-	45.605,26
13404919	2.2.1.1.1.03.02	EVALDA DE OLIVEIRA ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	12.784,36	-	-	-	12.784,36
13327219	2.2.1.1.1.03.02	ADINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	41.376,31	-	-	-	41.376,31
13453219	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	6.583,93	-	-	-	6.583,93
13404719	2.2.1.1.1.03.02	HILDETE FONTES SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	21.501,58	-	-	-	21.501,58
13404819	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH GOMES MORAES	2020	ALIMENTAR	2021	1.458,52	-	-	-	1.458,52
13452219	2.2.1.1.1.03.02	MARICARMEN DANTAS DO AMARAL SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	132.008,67	-	-	-	132.008,67
13324219	2.2.1.1.1.03.02	JILEILDA BISPO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	34.981,10	-	-	-	34.981,10
13406219	2.2.1.1.1.03.02	MARIA REGINA DOS SANTOS RAMOS	2020	ALIMENTAR	2021	22.415,31	-	-	-	22.415,31
13433119	2.2.1.1.1.03.02	GEANE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	14.108,28	-	-	-	14.108,28
13433319	BAIXADO	IVANILDE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
13324319	2.2.1.1.1.03.02	ANA RUTH DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2020	ALIMENTAR	2021	47.245,64	-	-	37.537,45	9.708,19
13405019	2.2.1.1.1.03.02	HELIO MELO DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	14.269,48	-	-	-	14.269,48
13433819	2.2.1.1.1.03.02	RAFHAEL LESSA MIRANDA	2020	ALIMENTAR	2021	9.816,06	-	-	-	9.816,06
13452019	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL SILVA CANAVESSI	2020	ALIMENTAR	2021	68.538,83	-	-	-	68.538,83
13324419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	19.149,17	-	-	-	19.149,17
13453719	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	10.628,15	-	-	-	10.628,15
13452119	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	14.894,04	-	-	-	14.894,04
13400019	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO SÁVIO LEÓ DO PRADO	2020	ALIMENTAR	2021	30.230,90	-	-	-	30.230,90
13451419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	11.968,45	-	-	-	11.968,45
13433919	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO SANTOS NOGUEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	9.836,33	-	-	-	9.836,33
13451719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARACIDA SANTOS GAMA BARRETO	2020	ALIMENTAR	2021	16.728,48	-	-	-	16.728,48
13380419	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO ALVES CAMPOS	2020	ALIMENTAR	2021	68.846,41	-	-	-	68.846,41
13328319	2.2.1.1.1.03.02	EDVANE CURVELO HORA DEDA	2020	ALIMENTAR	2021	429.484,37	-	-	37.537,45	391.946,92
13380519	2.2.1.1.1.03.02	MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	8.928,38	-	-	-	8.928,38
13328719	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	39.348,44	-	-	-	39.348,44
13380119	2.2.1.1.1.03.02	FABIO ROSA RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	48.458,10	-	-	-	48.458,10
13425519	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	11.640,62	-	-	-	11.640,62
13425319	2.2.3.1.1.04.02	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	2020	COMUM	2021	15.586,89	-	-	-	15.586,89
13328919	2.2.1.1.1.03.02	CLOVES SANTOS SILVA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	42.498,08	-	-	-	42.498,08
13328519	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA PEREIRA DIONIZIO TEIXEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	47.428,96	-	-	-	47.428,96
13380219	2.2.1.1.1.03.02	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	251.083,25	-	-	-	251.083,25
13592219	2.2.3.1.1.04.02	VANDERLEIDE DE MENEZES DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	14.498,47	-	-	-	14.498,47
13652619	2.2.3.1.1.04.02	ITALO IVAN DE JESUS VIANA	2020	COMUM	2021	39.628,58	-	-	-	39.628,58
13649019	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MILÍCIO MELO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.251,41	-	-	-	11.251,41
13648419	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS DA FONSECA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	10.158,60	-	-	-	10.158,60
13653719	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	9.103,44	-	-	-	9.103,44
13653119	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2020	ALIMENTAR	2021	26.055,60	-	-	-	26.055,60
13654119	2.2.1.1.1.03.02	VANIA MOURA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	38.158,58	-	-	-	38.158,58
13573519	2.2.1.1.1.03.02	LILIAN SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.225,06	-	-	-	44.225,06
13571419	2.2.1.1.1.03.02	MARY LANE SOARES DANTAS	2020	ALIMENTAR	2021	31.731,72	-	-	-	31.731,72
13646119	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JUNIOR SANTOS LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	23.684,73	-	-	-	23.684,73
13648019	2.2.1.1.1.03.02	APARÍCIO JOSÉ BANDEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	36.304,57	-	-	-	36.304,57
13556919	2.2.1.1.1.03.02	MARIFRAN LEITE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	151.638,66	-	-	-	151.638,66
13557019	2.2.1.1.1.03.02	MIBISAN COLAÇO RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	108.180,57	-	-	-	108.180,57
13591519	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ILDETE FONTES PRATA	2020	ALIMENTAR	2021	16.085,88	-	-	-	16.085,88
13666719	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IZABEL LEITE DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	212.520,45	-	-	-	212.520,45
13711419	2.2.1.1.1.03.02	ANA LEILA COSTA GARCEZ	2020	ALIMENTAR	2021	77.151,79	-	-	-	77.151,79

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13670619	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE OLIVEIRA BARROS	2020	ALIMENTAR	2021	12.271,86	-	-	-	12.271,86
13667819	2.2.1.1.1.03.02	IDALINA ALVES MENDONÇA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	97.422,55	-	-	-	97.422,55
13667619	2.2.1.1.1.03.02	VIVIANE VASCONCELOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
13667719	BAIXADO	MARIA TERREZA FREIRE DANTAS	2020	ALIMENTAR	2021	34.205,12	-	3.332,33	37.537,45	-
13652719	2.2.1.1.1.03.02	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2020	ALIMENTAR	2021	13.220,46	-	-	-	13.220,46
13696919	2.2.1.1.1.03.02	THATIELLE DE JESUS SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	17.923,08	-	-	-	17.923,08
13653019	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM RUFINO UCHOA	2020	ALIMENTAR	2021	82.895,73	-	-	-	82.895,73
13653819	BAIXADO	ALDICE DOS SANTOS MENEZES LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	27.240,61	-	10.296,84	37.537,45	0,00
13670819	BAIXADO	JOSÉ WELLINGTON DE ALMEIDA SIQUEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	12.906,90	-	5.733,85	18.640,75	-
13653419	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	114.443,99	-	-	-	114.443,99
13653619	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO FREIRE DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	10.063,26	-	-	-	10.063,26
13653219	2.2.3.1.1.04.02	SERGIO DE SOUZA BARROS	2020	COMUM	2021	11.159,05	-	-	-	11.159,05
13667519	2.2.3.1.1.04.02	MARCIO GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	2020	COMUM	2021	12.689,30	-	-	-	12.689,30
13649219	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	13.230,71	-	-	-	13.230,71
13652519	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	144.634,25	-	-	-	144.634,25
13816219	BAIXADO	IRENE MARIA FELIX DOS REIS	2020	ALIMENTAR	2021	34.228,53	-	3.308,92	37.537,45	-
13816119	2.2.1.1.1.03.02	MARIO SERGIO SANTOS PREJUIZO	2020	ALIMENTAR	2021	33.271,50	-	-	-	33.271,50
13819319	2.2.1.1.1.03.02	EDSON ANTONIO DAS MERCES	2020	ALIMENTAR	2021	30.490,70	-	-	-	30.490,70
13819719	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE MARIA DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	19.134,45	-	-	-	19.134,45
13885519	2.2.1.1.1.03.02	SUZANA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	2020	ALIMENTAR	2021	34.445,45	-	-	-	34.445,45
13819119	2.2.1.1.1.03.02	ANTIDIO MATIAS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.871,11	-	-	-	17.871,11
13819219	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	26.807,71	-	-	-	26.807,71
13819419	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BOSCO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.583,06	-	-	-	35.583,06
13819619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA QUELLE DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	18.738,12	-	-	-	18.738,12
13843119	2.2.1.1.1.03.02	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA MURAD	2020	ALIMENTAR	2021	14.726,74	-	-	-	14.726,74
13885819	2.2.3.1.1.04.02	ADENILDE DE SOUZA DANTAS	2020	COMUM	2021	20.068,89	-	-	-	20.068,89
13746119	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO LÔBO PAUFERRO	2020	ALIMENTAR	2021	268.775,24	-	-	37.537,45	231.237,79
13746019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GUADALUPE FAGUNDES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	182.711,52	-	-	-	182.711,52
13731419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIMARY ARAUJO COELHO	2020	ALIMENTAR	2021	396.159,71	-	-	-	396.159,71
13816319	2.2.3.1.1.04.02	MARILIRA SANTOS SOARES	2020	COMUM	2021	10.150,64	-	-	-	10.150,64
13730819	2.2.3.1.1.04.02	ADESCRYN GRAFICA EDITORA LTDA	2020	COMUM	2021	22.517,34	-	-	-	22.517,34
13730619	2.2.1.1.1.03.02	ALMAIR SANTOS MONTEIRO FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	59.613,28	-	-	-	59.613,28
13403619	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	113.513,41	-	-	-	113.513,41
13524119	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO RODOLFO DE MELO	2020	ALIMENTAR	2021	202.482,22	-	-	37.537,45	164.944,77
13524219	2.2.1.1.1.03.02	ITALO RODOLFO SANTOS MELO	2020	ALIMENTAR	2021	11.681,85	-	-	-	11.681,85
13524419	2.2.3.1.1.04.02	MARLEIDE DE JESUS SANTOS	2020	COMUM	2021	14.057,69	-	-	-	14.057,69
13571619	2.2.3.1.1.04.02	FRANCISCO JOSE RACKSANE FEITOSA CRUZ	2020	COMUM	2021	49.219,54	-	-	-	49.219,54
13571519	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	13.072,59	-	-	-	13.072,59
13730319	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARIO DE ANDRADE RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	3.230.442,39	-	-	-	3.230.442,39
13730219	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA ESTEVES DA COSTA MOTHÊ BARRETO	2020	ALIMENTAR	2021	2.471.670,86	-	-	37.537,45	2.434.133,41
13730419	2.2.1.1.1.03.02	ALFREDO CASTANHEIRA ANTUNES BATISTA	2020	ALIMENTAR	2021	2.626.269,75	-	-	-	2.626.269,75
13720219	2.2.1.1.1.03.02	LEIDE DAIANA ALENCAR SOARES	2020	ALIMENTAR	2021	18.738,12	-	-	-	18.738,12
13720319	BAIXADO	MARIA DE LOURDES DA CRUZ ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	19.103,01	-	8.934,72	28.037,73	-
13720419	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE BARBOSA CORREA	2020	ALIMENTAR	2021	19.168,76	-	-	-	19.168,76
13720119	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	2.907,29	-	-	-	2.907,29
13711319	2.2.1.1.1.03.02	JENISE PEREIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	62.166,92	-	-	37.537,45	24.629,47
13601019	2.2.3.1.1.04.02	JOSE DO ESPIRITO SANTO DOREA	2020	COMUM	2021	10.762,90	-	-	-	10.762,90
13730519	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO COSTA DE REZENDE	2020	ALIMENTAR	2021	2.813.675,21	-	-	-	2.813.675,21
13524319	2.2.1.1.1.03.02	CARLA GRACE SANTOS MELO	2020	ALIMENTAR	2021	46.359,43	-	-	-	46.359,43
13959119	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	2020	ALIMENTAR	2021	2.441,09	-	-	-	2.441,09
14060619	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JANDIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.902,29	-	-	-	17.902,29
14060119	BAIXADO	MARIA ISABEL DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	32.501,83	-	5.035,62	37.537,45	-
14060719	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA PEREIRA DE CASTRO	2020	ALIMENTAR	2021	27.933,01	-	-	-	27.933,01
14059419	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANDES SAMPAIO	2020	ALIMENTAR	2021	15.408,02	-	-	-	15.408,02
14057219	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON BATISTA BARROS	2020	ALIMENTAR	2021	953.699,94	-	-	-	953.699,94
13890119	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2020	ALIMENTAR	2021	16.754,83	-	-	-	16.754,83
14057119	BAIXADO	MARILEIDE SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
14103819	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	49.587,14	-	-	-	49.587,14
14057019	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.440,64	-	-	-	11.440,64
14059319	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	4.789,37	-	-	-	4.789,37
13959019	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ROBERTO MENDONCA DE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	65.325,86	-	-	-	65.325,86
14057419	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERSON CHEVEL DOS SANTOS FARO	2020	ALIMENTAR	2021	80.381,43	-	-	-	80.381,43
10080620	2.2.1.1.1.03.02	CAROLINE BERNARDES SCHITTINI PINTO	2020	ALIMENTAR	2021	10.091,39	-	-	-	10.091,39
14122820	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE REIS MELO DE MEJIAS	2020	ALIMENTAR	2021	7.615,26	-	-	-	7.615,26
10080120	BAIXADO	MARIA GEILZA MOURA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	19.277,39	-	9.459,59	28.736,98	-
14122920	2.2.1.1.1.03.02	FÁBIO AUGUSTO CHILO	2020	ALIMENTAR	2021	18.860,80	-	-	-	18.860,80
10097920	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA FARIA PORTO	2020	ALIMENTAR	2021	42.916,39	-	-	-	42.916,39
10105620	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DE MORAIS SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	110.406,80	-	-	-	110.406,80
10105520	2.2.1.1.1.03.02	LEOGENES BISPO CORREA	2020	ALIMENTAR	2021	2.066,40	-	-	-	2.066,40
10105320	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA MARIA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	7.073,25	-	-	-	7.073,25
10098320	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BENEDITO BEZERRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	38.714,86	-	-	-	38.714,86
10098620	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	99.473,03	-	-	-	99.473,03
10324720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	96.450,43	-	-	-	96.450,43
10325220	2.2.1.1.1.03.02	ALFREDO SOUZA AMORIM	2020	ALIMENTAR	2021	12.033,14	-	-	-	12.033,14
10104820	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE , ARAGÃO , ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	30.979,02	-	-	-	30.979,02
10080720	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	10.300,15	-	-	-	10.300,15
10370120	2.2.3.1.1.04.02	SOTREQ SA	2020	COMUM	2021	80.319,45	-	-	-	80.319,45
10336220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUCIANO SANTOS FREITAS	2020	ALIMENTAR	2021	123.075,01	-	-	37.537,45	85.537,56
10336320	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FERNANDES SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	25.894,94	-	-	-	25.894,94
10369820	2.2.1.1.1.03.02	DELZELINA SILVEIRA MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	62,02	-	-	-	62,02
10369920	2.2.1.1.1.03.02	CONCEIÇÃO DA PUREZA	2020	ALIMENTAR	2021	30.506,74	-	-	-	30.506,74
10369520	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO EDUARDO NOVAIS GOMES	2020	ALIMENTAR	2021	44.381,95	-	-	-	44.381,95
10339720	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO AUGUSTO MARTINS SANTOS JUNIOR	2020	ALIMENTAR	2021	28.710,05	-	-	-	28.710,05
10707720	2.2.3.1.1.04.02	ALGO BOM E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	2020	COMUM	2021	51.672,51	-	-	-	51.672,51
10707320	2.2.3.1.1.04.02	IRINEU SILVA FONTES	2020	COMUM	2021	678.753,51	-	-	-	678.753,51
10653120	2.2.3.1.1.04.02	EXTRATO FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, EPIS E SANEANTES LTDA	2020	COMUM	2021	6.585,55	-	-	-	6.585,55
10652720	2.2.3.1.1.04.02	JOSEFA DOS REIS COSTA	2020	COMUM	2021	540.710,80	-	-	-	540.710,80
10650720	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ MENDONÇA COSTA	2020	COMUM	2021	42.296,11	-	-	-	42.296,11
10650520	2.2.3.1.1.04.02	ALUIZIO DA COSTA SILVA FERREIRA	2020	COMUM	2021	25.000,00	-	-	-	25.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10616220	2.2.3.1.1.04.02	SUZANA SANTOS BARBOZA	2020	COMUM	2021	20.125,17	-	-	-	20.125,17
10605220	2.2.3.1.1.04.02	PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS	2020	COMUM	2021	13.629,39	-	-	-	13.629,39
10605120	2.2.3.1.1.04.02	LÍDIA SIMÕES DE JESUS	2020	COMUM	2021	11.175,17	-	-	-	11.175,17
10605020	2.2.3.1.1.04.02	IVAN DOS SANTOS VIANA	2020	COMUM	2021	11.175,17	-	-	-	11.175,17
10602920	2.2.3.1.1.04.02	INTELBRAS S/A – INDUSTRIA DE TELE. ELETR. BRASILEIRA	2020	COMUM	2021	15.298,10	-	-	-	15.298,10
10602720	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	32.413,37	-	-	-	32.413,37
10568420	BAIXADO	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS ABREU	2020	ALIMENTAR	2021	16.009,23	-	7.950,58	23.959,81	-
10568520	2.2.1.1.1.03.02	FRNKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	10.441,30	-	-	-	10.441,30
10568620	BAIXADO	EDNA MARIA LIMA DE MORAES ALCÂNTARA	2020	ALIMENTAR	2021	23.762,50	-	12.911,04	36.673,54	-
10568720	BAIXADO	MARIA DO CARMO SANTANA DE MORAES	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10568820	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS AUGUSTO SANTANA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	49.052,74	-	-	-	49.052,74
10585420	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO JORGE MESQUITA DA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	11.071,27	-	-	-	11.071,27
10585520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELA FERREIRA ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	61.705,52	-	-	-	61.705,52
10585620	2.2.1.1.1.03.02	ANILSON SANTOS LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	30.269,26	-	-	-	30.269,26
10585820	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCI DE ARAGÃO CRAVO	2020	ALIMENTAR	2021	15.996,95	-	-	-	15.996,95
10586120	BAIXADO	DERILEDA LIMA PASSOS DO PRADO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10586720	2.2.1.1.1.03.02	LORENÇO ALVES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	227.762,61	-	-	-	227.762,61
10591220	BAIXADO	SANTANA, ARAUJO & COSTA – SOLUÇÕES JURÍDICAS APLICADAS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10591320	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	1.290.435,23	-	-	-	1.290.435,23
10591420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LETICIA DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	1.290.435,23	-	-	-	1.290.435,23
10591520	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	13.773,28	-	7.889,66	21.662,94	-
10591620	2.2.1.1.1.03.02	LEA MARIA MELO ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	13.773,28	-	-	-	13.773,28
10592620	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO NETO	2020	ALIMENTAR	2021	11.417,86	-	-	-	11.417,86
10592720	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	10.553,46	-	-	-	10.553,46
10596420	2.2.1.1.1.03.02	ZULEICA DE ARAGÃO LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	7.984,98	-	-	-	7.984,98
10600220	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ TAVARES DA INVENÇÃO	2020	ALIMENTAR	2021	4.896,21	-	-	-	4.896,21
10600420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA SOUSA	2020	ALIMENTAR	2021	69.697,86	-	-	-	69.697,86
10604220	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	29.275,46	-	-	-	29.275,46
10604320	2.2.1.1.1.03.02	REJANE MARQUES FRANÇA	2020	ALIMENTAR	2021	29.084,68	-	-	-	29.084,68
10604420	2.2.1.1.1.03.02	RENATA MELO DE LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	11.659,12	-	-	-	11.659,12
10604520	2.2.1.1.1.03.02	REJANE ARAGÃO DA ANUNCIAÇÃO	2020	ALIMENTAR	2021	35.079,04	-	-	-	35.079,04
10604620	2.2.1.1.1.03.02	RAFAELA VIVIA ALMEIDA ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	29.295,09	-	-	-	29.295,09
10604820	2.2.1.1.1.03.02	WILMA RIBEIRO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	28.589,17	-	-	-	28.589,17
10604920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ PAULO LISBOA	2020	ALIMENTAR	2021	58.373,72	-	-	-	58.373,72
10605320	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SANTANA DO NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	46.637,32	-	-	-	46.637,32
10621220	2.2.1.1.1.03.02	VALMIRA FONTES DE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	91.666,30	-	-	37.537,45	54.128,85
10621920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	137.102,01	-	-	-	137.102,01
10655720	2.2.1.1.1.03.02	ALVARO ANDRADE SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	19.941,71	-	-	-	19.941,71
10650420	2.2.1.1.1.03.02	JOANA DANTAS TELLES	2020	ALIMENTAR	2021	6.938,83	-	-	-	6.938,83
10652520	2.2.1.1.1.03.02	ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	84.884,10	-	-	37.537,45	47.346,65
10692520	BAIXADO	ROSA CLEIDE MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10692620	BAIXADO	RENILTON LOBO MANHAES	2020	ALIMENTAR	2021	13.640,80	-	6.946,56	20.587,36	-
10699320	2.2.1.1.1.03.02	TÂNIA MARIA SOUZA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.487,65	-	-	-	35.487,65
10700020	2.2.1.1.1.03.02	FÁBIO ROSA RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	29.715,46	-	-	-	29.715,46
10707020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS MARROCOS SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	269.801,20	-	-	-	269.801,20
10739520	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO QUIRINO COSTA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	402.998,88	-	-	-	402.998,88
10739620	2.2.1.1.1.03.02	ELIZALDO CARLOS VALADARES	2020	ALIMENTAR	2021	373.644,81	-	-	-	373.644,81
10739720	2.2.1.1.1.03.02	ROGÉRIO LOESER DE CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	402.998,88	-	-	-	402.998,88
10739820	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ARAÚJO DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	365.042,64	-	-	37.537,45	327.505,19
10739920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	402.740,88	-	-	-	402.740,88
10740020	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	445.420,46	-	-	-	445.420,46
10740120	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	402.740,88	-	-	37.537,45	365.203,43
10740220	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ALBERTO DO REGO ALVES	2020	ALIMENTAR	2021	298.812,14	-	-	-	298.812,14
10741820	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	13.011,69	-	-	-	13.011,69
10745920	2.2.1.1.1.03.02	JULIO VIEIRA PRADO	2020	ALIMENTAR	2021	16.184,89	-	-	-	16.184,89
10746020	BAIXADO	MARIA NILZA APARECIDA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	21.615,36	-	9.110,73	30.726,09	-
10746220	2.2.1.1.1.03.02	JORGE AGLAELSON GOMES	2020	ALIMENTAR	2021	41.778,07	-	-	-	41.778,07
10746120	2.2.1.1.1.03.02	ALDO CHRISTIANO	2020	ALIMENTAR	2021	43.639,46	-	-	-	43.639,46
10746420	2.2.1.1.1.03.02	MERCIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	8.567,60	-	-	-	8.567,60
10746520	BAIXADO	NEUZA LIMA CATARINO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10746720	2.2.1.1.1.03.02	REJANIRA SILVA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	47.922,87	-	-	37.537,45	10.385,42
10746820	2.2.1.1.1.03.02	ALYSSON SOSTENES FERREIRA FEITOZA	2020	ALIMENTAR	2021	19.475,44	-	-	-	19.475,44
10477020	2.2.1.1.1.03.02	JURANDY SANTOS CABRAL E OUTROS	2020	ALIMENTAR	2021	413.867,50	-	-	75.074,90	338.792,60
11121020	2.2.3.1.1.04.02	JEAN CARLOS BEZERRA JUNIOR	2020	COMUM	2021	10.612,97	-	-	-	10.612,97
10654220	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.845,08	-	-	-	14.845,08
11122320	2.2.1.1.1.03.02	IVAN LOPES DE AZEVEDO FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	26.229,66	-	-	-	26.229,66
11123220	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	24.372,85	-	-	-	24.372,85
11123820	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS PRADO FONTES	2020	ALIMENTAR	2021	5.061,31	-	-	-	5.061,31
11123920	2.2.1.1.1.03.02	ERCILIA MANUELA GARCEZ VIEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	5.061,31	-	-	-	5.061,31
11124820	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO PIZZI GOMES FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	77.493,91	-	-	-	77.493,91
11125020	BAIXADO	MARIA JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11125220	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DE MOURA	2020	ALIMENTAR	2021	30.168,62	-	-	-	30.168,62
11125520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JANICELDA ROCHA DE SANTA RITA	2020	ALIMENTAR	2021	43.733,64	-	-	-	43.733,64
11125620	2.2.1.1.1.03.02	VALDIVIA FERREIRA ALVES	2020	ALIMENTAR	2021	20.172,68	-	-	-	20.172,68
11125720	BAIXADO	MARIA RITA BARBOSA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	9.902,07	-	5.051,07	14.953,14	-
11125920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ NETO VIEIRA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	23.945,47	-	-	-	23.945,47
11145920	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA DE ANDRADE MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	18.947,08	-	-	-	18.947,08
11146020	2.2.1.1.1.03.02	LENILDO FERREIRA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	10.090,64	-	-	-	10.090,64
11146220	2.2.1.1.1.03.02	SUELY FERREIRA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	10.090,64	-	-	-	10.090,64
11146320	2.2.1.1.1.03.02	EUDES FERREIRA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	10.090,64	-	-	-	10.090,64
11244820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LÚCIA VIEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	21.812,25	-	-	-	21.812,25
11316520	BAIXADO	MARIA IRACEMA LISBOA LAPA	2020	ALIMENTAR	2021	18.623,22	-	8.191,41	26.814,63	-
11316620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CLEDSON NUNES MOTA	2020	ALIMENTAR	2021	21.398,40	-	-	-	21.398,40
11316720	2.2.1.1.1.03.02	EVERILDE DE SENA E SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	4.444,61	-	-	-	4.444,61
11317420	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	7.411,70	-	-	-	7.411,70
11317520	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	15.088,28	-	-	-	15.088,28
11317620	2.2.1.1.1.03.02	ANA CATARINA GAMA DA MOTA	2020	ALIMENTAR	2021	1.854,58	-	-	-	1.854,58
11317720	2.2.1.1.1.03.02	RENATO MACIEL ANDRADE FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	16.781,76	-	-	-	16.781,76
11317820	BAIXADO	ROSSANE MARIA RIBEIRO CAMPOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11318620	BAIXADO	MARIA GENILZA SOUZA SOUSA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	19.527,82	-	12.412,43	31.940,25	-
11318720	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE SOUZA BRUNO DE BARROS	2020	ALIMENTAR	2021	13.195,76	-	-	-	13.195,76
11318820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALDELICE ROSA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	38.940,33	-	-	-	38.940,33
11320320	2.2.1.1.1.03.02	BENALVA SANTOS DA PAIXÃO	2020	ALIMENTAR	2021	46.218,35	-	-	-	46.218,35
11320520	2.2.1.1.1.03.02	DAMARES REIS DO NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	20.380,83	-	-	-	20.380,83
11320620	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	41.080,01	-	-	37.537,45	3.542,56
11320720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ATALIBA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	28.251,70	-	-	-	28.251,70
11320820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	2020	ALIMENTAR	2021	56.489,84	-	-	37.537,45	18.952,39
11321020	2.2.1.1.1.03.02	VALMILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	10.732,37	-	-	-	10.732,37
11341120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LETICIA SANTOS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	32.155,11	-	-	-	32.155,11
11435020	2.2.1.1.1.03.02	ELENICE SOARES SOUZA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	27.985,94	-	-	-	27.985,94
11435120	2.2.1.1.1.03.02	CIRO LUIZ SAMPAIO FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	43.415,67	-	-	37.537,45	5.878,22
11435220	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	70.259,33	-	-	-	70.259,33
11435420	BAIXADO	LUIZA DOS SANTOS ROBERTO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11436720	BAIXADO	ROSINEIDE BARBOZA OLIVEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	26.510,91	-	715,77	27.226,68	-
11436820	BAIXADO	MIRALDETE ARAUJO SOUZA NERI	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11437420	2.2.1.1.1.03.02	ROSE MARY VIDAL SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.165,68	-	-	-	17.165,68
11437520	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	10.294,40	-	-	-	10.294,40
11437620	BAIXADO	MARCIA MARIA SALES SOARES	2020	ALIMENTAR	2021	8.545,53	-	11.538,86	20.084,39	-
11544620	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON DOS SANTOS MARTIRES	2020	ALIMENTAR	2021	30.088,05	-	-	-	30.088,05
11628320	2.2.1.1.1.03.02	SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.032,06	-	-	-	10.032,06
11630320	2.2.1.1.1.03.02	EDSON AMERICO VITAL	2020	ALIMENTAR	2021	13.991,66	-	-	-	13.991,66
11669820	BAIXADO	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	28.569,96	-	8.967,49	37.537,45	-
11669920	BAIXADO	MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS SILVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	15.705,56	-	8.234,71	23.940,27	-
11670020	BAIXADO	ELIDIA SANTANA DE MORAES	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11671320	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DA SILVA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35
11671420	2.2.1.1.1.03.02	IASMIN ALMEIDA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35
11671520	2.2.1.1.1.03.02	JONAS ALMEIDA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35
11671620	2.2.1.1.1.03.02	JONATHAN ALMEIDA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35
11671720	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA NOVAIS ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	12.671,38	-	-	-	12.671,38
11671820	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	40.433,10	-	-	-	40.433,10
11671920	2.2.1.1.1.03.02	JOILTON TELES DE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	13.001,38	-	-	-	13.001,38
11763520	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO SANTOS, REP. POR MARIA SARABETE ROCHA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.838,41	-	-	-	10.838,41
11785020	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIONOR SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
11785120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	8.798,35	-	-	-	8.798,35
11785220	BAIXADO	ESTELITA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11785320	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDEMIR SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
11785420	2.2.1.1.1.03.02	ALUIZIO INACIO RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	27.129,49	-	-	-	27.129,49
11789220	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BOSCO FREITAS LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	17.922,83	-	-	-	17.922,83
11789420	2.2.1.1.1.03.02	JOSIVALDO ALMEIDA DE ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	18.355,78	-	-	-	18.355,78
11797120	2.2.1.1.1.03.02	JOMAR DANTAS VIEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	18.965,66	-	-	-	18.965,66
11797820	2.2.1.1.1.03.02	GILSARA SANTOS VIANA	2020	ALIMENTAR	2021	119.636,87	-	-	-	119.636,87
11824520	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA SOUSA MACEDO	2020	ALIMENTAR	2021	34.529,15	-	-	-	34.529,15
11825120	2.2.1.1.1.03.02	GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2020	ALIMENTAR	2021	31.654,96	-	-	-	31.654,96
11835020	2.2.1.1.1.03.02	MARCEL EDUARDO CUNICO BACH	2020	ALIMENTAR	2021	7.370,10	-	-	-	7.370,10
11874920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	12.424,52	-	-	-	12.424,52
11876120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	2020	ALIMENTAR	2021	9.147,76	-	-	-	9.147,76
11883220	2.2.1.1.1.03.02	CIRO BEZERRA REBOUÇAS JUNIOR	2020	ALIMENTAR	2021	10.587,68	-	-	-	10.587,68
11887220	BAIXADO	MARIA CLAUDIOLINA DE SOUZA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	16.205,16	-	19.756,07	35.961,23	-
11887720	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.962,42	-	-	-	10.962,42
11888320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUDITE LEAL DE FRANÇA	2020	ALIMENTAR	2021	29.454,56	-	-	-	29.454,56
11888520	BAIXADO	MARIA APARECIDA BARRETO LOPES	2020	ALIMENTAR	2021	28.970,50	-	8.566,95	37.537,45	-
11888920	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	18.071,21	-	-	-	18.071,21
11889820	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	61.075,99	-	-	46.341,45	14.734,54
11890020	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA BARRETO GÓIS	2020	ALIMENTAR	2021	10.733,44	-	-	-	10.733,44
11890120	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA DINIZ DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.286,21	-	-	-	10.286,21
11890220	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	15.429,32	-	-	-	15.429,32
11890320	2.2.1.1.1.03.02	CHEILA PEREIRA ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	26.840,33	-	-	-	26.840,33
11890420	2.2.1.1.1.03.02	FLÁVIA VALÉRIA FONTES BARRETO	2020	ALIMENTAR	2021	9.168,14	-	-	-	9.168,14
11890520	2.2.1.1.1.03.02	GEOSIMAR ALVES DOS SANTOS NUNES	2020	ALIMENTAR	2021	26.833,59	-	-	-	26.833,59
11890620	2.2.1.1.1.03.02	IANE CLEA DE JESUS LEAL SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	14.534,86	-	-	-	14.534,86
11890720	2.2.1.1.1.03.02	JEAN PAULA FERREIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	27.951,66	-	-	-	27.951,66
11890820	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA DE ANDRADE SOARES	2020	ALIMENTAR	2021	27.951,66	-	-	-	27.951,66
11890920	2.2.1.1.1.03.02	LUCIELMA SOUZA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	14.982,08	-	-	-	14.982,08
11891020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES VIEIRA CRUZ	2020	ALIMENTAR	2021	20.125,19	-	-	-	20.125,19
11891120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DILMA SANTOS TIMÓTEO	2020	ALIMENTAR	2021	21.466,88	-	-	-	21.466,88
11891220	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EDVANIA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	22.361,33	-	-	-	22.361,33
11891320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FELIX DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	27.951,66	-	-	-	27.951,66
11891420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSELITA DOS SANTOS CAETANO	2020	ALIMENTAR	2021	19.007,13	-	-	-	19.007,13
11891520	2.2.1.1.1.03.02	MARIZETE SILVA FARIAS	2020	ALIMENTAR	2021	10.733,44	-	-	-	10.733,44
11891620	2.2.1.1.1.03.02	MICHELLE FELIX ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	31.305,85	-	-	-	31.305,85
11894320	2.2.1.1.1.03.02	ANA D'ARC DE AQUINO	2020	ALIMENTAR	2021	12.553,75	-	-	-	12.553,75
11895620	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ MACHADO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	81.350,52	-	-	37.537,45	43.813,07
11895920	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	40.776,83	-	-	-	40.776,83
11908220	2.2.1.1.1.03.02	IVAN DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	76.912,87	-	-	-	76.912,87
11908320	BAIXADO	CLEIA GOMES DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	33.387,05	-	4.150,40	37.537,45	-
11908520	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ SOARES RABELO	2020	ALIMENTAR	2021	89.531,88	-	-	-	89.531,88
11908620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VANDERLEY DA CRUZ	2020	ALIMENTAR	2021	30.557,89	-	-	-	30.557,89
11908720	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE SANTANA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.805,72	-	-	-	11.805,72
11908920	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	37.448,68	-	-	-	37.448,68
11909020	BAIXADO	MARTA ELEONORA MELO DE CARVALHO OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	25.576,02	-	11.635,94	37.211,96	-
11909120	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON DA SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	19.727,70	-	-	-	19.727,70
11909320	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE TEIXEIRA MOURA	2020	ALIMENTAR	2021	50.428,44	-	-	-	50.428,44
11909420	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS JULIO DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	45.157,34	-	-	-	45.157,34
11909520	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	24.486,29	-	-	-	24.486,29
11909820	2.2.1.1.1.03.02	JUVENAL GONÇALVES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	39.836,08	-	-	-	39.836,08
11909920	BAIXADO	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	23.065,26	-	11.853,99	34.919,25	-
11910020	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	14.152,35	-	-	-	14.152,35
11911820	2.2.1.1.1.03.02	CLESIO JOSÉ NASCIMENTO DA ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	20.332,03	-	-	-	20.332,03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11911920	2.2.1.1.1.03.02	VLADIMIR FROSI	2020	ALIMENTAR	2021	14.021,02	-	-	-	14.021,02
11912020	2.2.1.1.1.03.02	ANGELICA MARIA RAMOS TAVARES	2020	ALIMENTAR	2021	10.443,86	-	-	-	10.443,86
11912120	2.2.1.1.1.03.02	ANAMIRA SILVINO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	64.080,96	-	-	37.537,45	26.543,51
11912320	2.2.1.1.1.03.02	BERGSON DE CASTRO LIMA SOUSA	2020	ALIMENTAR	2021	20.497,97	-	-	-	20.497,97
11912420	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE	2020	ALIMENTAR	2021	16.370,70	-	-	-	16.370,70
11912520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO FREITAS	2020	ALIMENTAR	2021	39.814,51	-	-	37.537,45	2.277,06
11920520	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO LINHARES	2020	ALIMENTAR	2021	32.970,52	-	-	-	32.970,52
11936720	2.2.1.1.1.03.02	KATIA REGINA DE MORAES ALCANTARA	2020	ALIMENTAR	2021	20.014,62	-	-	-	20.014,62
11938220	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	22.782,63	-	-	-	22.782,63
11938520	2.2.1.1.1.03.02	LENIRA NUNES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.177,30	-	-	-	35.177,30
11938720	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGÃO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.540,83	-	-	-	14.540,83
11938820	2.2.1.1.1.03.02	LENY GONÇALVES SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.830,47	-	-	-	35.830,47
11939020	2.2.1.1.1.03.02	AMANDA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	15.905,56	-	-	-	15.905,56
11939120	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	31.881,22	-	-	-	31.881,22
11908820	2.2.3.1.1.04.02	MBK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2020	COMUM	2021	49.759,94	-	-	-	49.759,94
11895720	2.2.3.1.1.04.02	MARIA AUXILIADORA SILVA FONTES	2020	COMUM	2021	678.753,51	-	-	-	678.753,51
11894620	2.2.3.1.1.04.02	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	2020	COMUM	2021	219.864,56	-	-	-	219.864,56
11888220	2.2.3.1.1.04.02	CECILIA CONCEIÇÃO SANTOS	2020	COMUM	2021	41.836,60	-	-	-	41.836,60
11887320	2.2.3.1.1.04.02	DEOCLECIANO MENEZES MATOS NETO	2020	COMUM	2021	36.500,00	-	-	-	36.500,00
11883920	2.2.3.1.1.04.02	EDILSON SILVA PEREIRA	2020	COMUM	2021	49.387,96	-	-	-	49.387,96
11883120	2.2.3.1.1.04.02	KLEBER WILAM DE OLIVEIRA	2020	COMUM	2021	35.292,25	-	-	-	35.292,25
11883020	2.2.3.1.1.04.02	CLEDSON MARCOS DE OLIVEIRA	2020	COMUM	2021	35.292,25	-	-	-	35.292,25
11797220	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ VALDEMIR DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	11.408,94	-	-	-	11.408,94
11789320	2.2.3.1.1.04.02	LOURIVAL EUZÉBIO DE SANTANA	2020	COMUM	2021	11.181,01	-	-	-	11.181,01
11785620	2.2.3.1.1.04.02	LUIZ DE SANTANA	2020	COMUM	2021	355.660,98	-	-	-	355.660,98
11785520	2.2.3.1.1.04.02	CONSTRUTORA JJ LTDA	2020	COMUM	2021	882.409,48	-	-	-	882.409,48
11763620	2.2.3.1.1.04.02	JARDEL DE BRITO NUNES	2020	COMUM	2021	24.403,42	-	-	-	24.403,42
11763420	2.2.3.1.1.04.02	JOSEFA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2020	COMUM	2021	20.195,75	-	-	-	20.195,75
11670820	2.2.3.1.1.04.02	LARA VITORIA CORREIA GUILHERME DA SILVA	2020	COMUM	2021	20.507,81	-	-	-	20.507,81
11939920	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MAGALHÃES	2020	ALIMENTAR	2021	1.795,84	-	-	-	1.795,84
11951220	BAIXADO	GILVANETE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11951320	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ EVERTON LEITE ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	12.576,51	-	-	-	12.576,51
11951620	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA CRISTINA ALVES SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.303,33	-	-	-	35.303,33
11952820	BAIXADO	NIRAILDE CONCEIÇÃO DA ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	26.383,90	-	11.153,55	37.537,45	-
11953120	BAIXADO	EDENISIA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	8.906,86	-	5.608,56	14.515,42	-
11953520	2.2.1.1.1.03.02	GILVANE RABELO DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	56.482,18	-	-	-	56.482,18
11954220	BAIXADO	ROZILMA ANDRADE VALVERDE LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11824620	2.2.1.1.1.03.02	ELIZA FERNANDES MARQUES	2020	ALIMENTAR	2021	27.631,45	-	-	-	27.631,45
11955920	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	31.575,59	-	-	-	31.575,59
11956820	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO PERICLES MENDONÇA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	37.885,18	-	-	-	37.885,18
11980220	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ROSA VIDAL SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.033,09	-	-	-	17.033,09
11980520	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMEIRE MACEDO COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	56.225,48	-	-	-	56.225,48
12022620	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS DOS SANTOS CORREA NETO	2020	ALIMENTAR	2021	14.352,12	-	-	-	14.352,12
12030720	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	12.253,15	-	-	-	12.253,15
12041620	2.2.1.1.1.03.02	MADELEINE ALVES DE SOUZA GOUVEIA	2020	ALIMENTAR	2021	505.839,00	-	-	-	505.839,00
12043920	2.2.1.1.1.03.02	CLIVIA PRADO LIMA ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	48.614,62	-	-	-	48.614,62
12044120	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA CÉSAR AVILA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	43.567,72	-	-	37.537,45	6.030,27
12044220	2.2.1.1.1.03.02	HUGO GEIMES SILVA CRUZ	2020	ALIMENTAR	2021	28.403,82	-	-	-	28.403,82
12044420	2.2.1.1.1.03.02	CASSIO MURILO FERREIRA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	17.080,14	-	-	-	17.080,14
12044820	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	4.686,32	-	-	-	4.686,32
12049020	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO GOMES DE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	37.672,14	-	-	-	37.672,14
12049220	2.2.1.1.1.03.02	THEREZA MARIA CABRAL	2020	ALIMENTAR	2021	37.513,37	-	-	-	37.513,37
12049620	2.2.1.1.1.03.02	RIVALDINA SANTANA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.691,93	-	-	-	35.691,93
12050020	BAIXADO	JOSEFA JOCENICE ALVES DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	21.196,16	-	9.519,14	30.715,30	-
12093120	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA JUVENAL SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	7.834,31	-	-	-	7.834,31
12093220	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	13.965,49	-	-	-	13.965,49
12138520	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	34.182,85	-	-	-	34.182,85
12138720	2.2.1.1.1.03.02	JAMES CUNHA BARRETO	2020	ALIMENTAR	2021	31.555,47	-	-	-	31.555,47
12138820	2.2.1.1.1.03.02	ITALA ROSANE MELO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	16.770,99	-	-	-	16.770,99
12138920	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO AMORIM	2020	ALIMENTAR	2021	26.833,59	-	-	-	26.833,59
12139220	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERTON CHEVEL DOS SANTOS FARO	2020	ALIMENTAR	2021	14.431,98	-	-	-	14.431,98
12139720	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA	2020	ALIMENTAR	2021	16.022,20	-	-	-	16.022,20
12153820	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO VASCONCELOS DA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	20.637,36	-	-	-	20.637,36
12168620	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA MACLEYBIANE GOIS TAVARES	2020	ALIMENTAR	2021	11.314,80	-	-	-	11.314,80
12168720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	46.664,86	-	-	-	46.664,86
12168820	2.2.1.1.1.03.02	EVERALDINA FERNANDES DA SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	31.261,82	-	-	-	31.261,82
12168920	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA FARIAS DOS ANJOS	2020	ALIMENTAR	2021	33.998,27	-	-	-	33.998,27
12186820	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARIA DE MENEZES ACIOLY	2020	ALIMENTAR	2021	77.675,16	-	-	-	77.675,16
12186920	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA SILVA CHAGAS	2020	ALIMENTAR	2021	63.618,68	-	-	-	63.618,68
12188020	BAIXADO	MARIA DE LOURDES LUIZ	2020	ALIMENTAR	2021	24.708,95	-	9.458,25	34.167,20	-
12190120	2.2.1.1.1.03.02	ARLEY SANTOS LEÃO	2020	ALIMENTAR	2021	43.185,94	-	-	-	43.185,94
12190320	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	110.292,83	-	-	-	110.292,83
12190520	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO FERREIRA BISPO	2020	ALIMENTAR	2021	30.680,00	-	-	-	30.680,00
12190720	BAIXADO	MARIA ANGELA ALVES DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12191020	BAIXADO	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12191220	2.2.1.1.1.03.02	ELENILDE SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.340,53	-	-	-	17.340,53
12139420	2.2.3.1.1.04.02	LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	5.987,22	-	-	-	5.987,22
12139020	2.2.3.1.1.04.02	AGROPECUARIA SÃO JOSÉ LTDA	2020	COMUM	2021	80.567,10	-	-	-	80.567,10
12138620	2.2.3.1.1.04.02	ANTÔNIO BISPO	2020	COMUM	2021	176.629,14	-	-	-	176.629,14
11957020	2.2.3.1.1.04.02	REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.	2020	COMUM	2021	13.798,83	-	-	-	13.798,83
11952020	2.2.3.1.1.04.02	ITALLO MAGNO SILVA SANTOS	2020	COMUM	2021	53.045,28	-	-	-	53.045,28
11951720	2.2.3.1.1.04.02	PEDRA BRANCA ESCAVAÇÕES LTDA	2020	COMUM	2021	10.224,76	-	-	-	10.224,76
11954620	2.2.3.1.1.04.02	PAULO MELO DE ANDRADE	2020	COMUM	2021	11.829,89	-	-	-	11.829,89
11547020	BAIXADO	TEREZA CRISTINA SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11547420	2.2.1.1.1.03.02	ODENILDE ALVES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.589,43	-	-	-	35.589,43
11278720	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON DIOGO BATISTA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.268,17	-	-	-	14.268,17
11630020	2.2.1.1.1.03.02	ALINE DE JESUS SÁ	2020	ALIMENTAR	2021	16.966,33	-	-	-	16.966,33
11438320	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	13.497,84	-	-	-	13.497,84
11546120	2.2.1.1.1.03.02	ANDSON ARAÚJO DE SOUZA BRITO	2020	ALIMENTAR	2021	25.463,45	-	-	-	25.463,45

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11540920	2.2.1.1.1.03.02	ALAILSON ROCHA SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	38.859,06	-	-	-	38.859,06
11437920	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA REZENDE	2020	ALIMENTAR	2021	28.188,47	-	-	-	28.188,47
11630720	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	45.654,67	-	-	-	45.654,67
11544520	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA VARJÃO ALVES	2020	ALIMENTAR	2021	33.133,43	-	-	-	33.133,43
11541220	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGÃO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	16.459,31	-	-	-	16.459,31
11546220	2.2.1.1.1.03.02	CLICIA KARINA ALVES DE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	12.035,22	-	-	-	12.035,22
11438120	2.2.1.1.1.03.02	ELIENE BARBOSA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	25.023,87	-	-	-	25.023,87
11546720	2.2.1.1.1.03.02	EDNA DOS PASSOS SÁ	2020	ALIMENTAR	2021	36.430,60	-	-	-	36.430,60
11435520	2.2.1.1.1.03.02	EDENILSON DA PAZ SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	63.254,52	-	-	-	63.254,52
11628120	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	13.511,33	-	-	-	13.511,33
11437320	2.2.1.1.1.03.02	EDVANIA VIEIRA DE MELO	2020	ALIMENTAR	2021	18.187,88	-	-	-	18.187,88
11438520	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	10.262,39	-	-	-	10.262,39
11438220	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	11.438,34	-	-	-	11.438,34
11539220	2.2.1.1.1.03.02	FÁTIMA CRISTINA DIAS ARNALDO	2020	ALIMENTAR	2021	31.553,76	-	-	-	31.553,76
11546320	2.2.1.1.1.03.02	GIVANILDA SANTOS DE AQUINO	2020	ALIMENTAR	2021	29.543,78	-	-	-	29.543,78
11547120	BAIXADO	GERIVALDO RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	21.885,02	-	11.248,31	33.133,33	-
11293020	2.2.1.1.1.03.02	GEORGE AUGUSTO CARNEIRO DA COSTA JÚNIOR	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
11630220	BAIXADO	GENILDA CARMELITO ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11437020	2.2.1.1.1.03.02	GEILSON NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	17.260,07	-	-	-	17.260,07
11244920	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO TRINDADE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	61.218,64	-	-	-	61.218,64
11539420	2.2.1.1.1.03.02	JENNEAD GOIS DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	39.830,27	-	-	-	39.830,27
11438720	BAIXADO	JOSÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	33.215,32	-	4.322,13	37.537,45	-
11323620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JOALDO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	18.770,78	-	-	-	18.770,78
10655820	2.2.1.1.1.03.02	JULIO CESAR TELES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	150.065,13	-	-	37.537,45	112.527,68
11292820	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO JEOVAN PEREIRA MACHADO	2020	ALIMENTAR	2021	272.867,05	-	-	-	272.867,05
11321720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RICARDO LISBOA PO RTO	2020	ALIMENTAR	2021	22.153,90	-	-	-	22.153,90
11318120	BAIXADO	JOSÉ ELIO LIMA PODEROSO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11438620	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA CLEIDE RIBEIRO DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	60.987,01	-	-	-	60.987,01
11630920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VALTER LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	6.574,17	-	-	-	6.574,17
11630620	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ANSELMO ALCANTARA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	35.978,87	-	-	-	35.978,87
11546020	2.2.1.1.1.03.02	JISLAINE BISPO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	12.035,22	-	-	-	12.035,22
11546620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RONALDO FONTES MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	20.520,74	-	-	-	20.520,74
11546420	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DAMARIS SILVA CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	20.314,02	-	-	-	20.314,02
11542820	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RILDO DE JESUS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	57.240,00	-	-	-	57.240,00
11542620	BAIXADO	JAILDA OLIVEIRA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	28.790,56	-	8.746,89	37.537,45	-
11540420	2.2.1.1.1.03.02	KATIA SIRLENE FARIAS DE LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	16.581,74	-	-	-	16.581,74
11339820	2.2.1.1.1.03.02	LILIAN SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	50.085,68	-	-	-	50.085,68
11437720	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO LIMA COSTA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	25.162,06	-	-	-	25.162,06
11438420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONMIA MELO OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	3.900,51	-	-	-	3.900,51
11628420	2.2.1.1.1.03.02	MAYSA VASCONCELOS DE CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	31.686,14	-	-	-	31.686,14
11318420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIVIANE BATISTA DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	28.189,20	-	-	-	28.189,20
11539020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ COSTA SANTOA	2020	ALIMENTAR	2021	19.419,47	-	-	-	19.419,47
11438820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ARLINDA PEREIRA E FREITAS	2020	ALIMENTAR	2021	52.802,31	-	-	37.537,45	15.264,86
11319220	BAIXADO	MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO ROCHA 0LIEVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	13.272,74	-	7.033,66	20.306,40	-
11546820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA OLGA ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	11.249,09	-	-	-	11.249,09
11628520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO DE MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	22.405,45	-	-	-	22.405,45
11541020	BAIXADO	MARIA LÚCIA TEIXEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	30.825,65	-	6.711,80	37.537,45	-
11538720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SILVA MORAIS	2020	ALIMENTAR	2021	60.526,30	-	-	-	60.526,30
11539320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA TUBIAS DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	11.155,90	-	-	-	11.155,90
11316820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA MELO OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	9.474,40	-	-	-	9.474,40
11437120	BAIXADO	NEUSA MARIA RIBEIRO CABIRTA	2020	ALIMENTAR	2021	17.006,54	-	20.530,91	37.537,45	-
11538820	BAIXADO	OSVALDINA ARAÚJO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11546520	2.2.1.1.1.03.02	ODETE GOMES LEONARDO	2020	ALIMENTAR	2021	26.756,18	-	-	-	26.756,18
11547220	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	40.526,72	-	-	-	40.526,72
11630120	BAIXADO	RANÚSIA SILVA DE CERQUEIRA NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	11.223,89	-	5.928,82	17.152,71	-
11538620	2.2.1.1.1.03.02	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	28.357,08	-	-	-	28.357,08
11321120	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	61.548,82	-	-	37.537,45	24.011,37
11630420	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA RIBEIRO DANTAS	2020	ALIMENTAR	2021	28.534,83	-	-	-	28.534,83
11278420	2.2.1.1.1.03.02	RIVANDA OLIVEIRA RIELI	2020	ALIMENTAR	2021	81.113,24	-	-	-	81.113,24
11318520	BAIXADO	REGINALDO NUNES DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	14.718,75	-	6.255,67	20.974,42	-
11541120	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	40.644,00	-	-	37.537,45	3.106,55
11319320	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO PEREIRA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	60.579,21	-	-	-	60.579,21
11547620	2.2.1.1.1.03.02	SIVALDO DOS SANTOS CAMPOS	2020	ALIMENTAR	2021	17.501,47	-	-	-	17.501,47
11246420	2.2.3.1.1.04.02	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS DANTAS	2020	COMUM	2021	20.756,15	-	-	-	20.756,15
11540820	2.2.3.1.1.04.02	ALINE SENA SANTOS	2020	COMUM	2021	14.946,23	-	-	-	14.946,23
11013920	2.2.3.1.1.04.02	BALL EMBALAGENS LTDA	2020	COMUM	2021	20.016,74	-	-	-	20.016,74
11545620	2.2.3.1.1.04.02	ERNANDO REINALDO SILVA	2020	COMUM	2021	1.450.063,07	-	-	-	1.450.063,07
11318020	2.2.3.1.1.04.02	FLÁVIO DE JESUS SANTOS	2020	COMUM	2021	22.660,00	-	-	-	22.660,00
11246020	2.2.3.1.1.04.02	JONATHAS ANDRADE DANTAS	2020	COMUM	2021	20.756,15	-	-	-	20.756,15
11247220	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ DE JESUS	2020	COMUM	2021	18.405,10	-	-	-	18.405,10
11246120	2.2.3.1.1.04.02	JOSEFA LILIANE NASCIMENTO GOIS	2020	COMUM	2021	20.756,15	-	-	-	20.756,15
11246320	2.2.3.1.1.04.02	PEDRO IVO NASCIMENTO DANTAS	2020	COMUM	2021	20.756,15	-	-	-	20.756,15
11630820	2.2.3.1.1.04.02	ROGÉRIO GONÇALINHOS BARANDA FILHO	2020	COMUM	2021	31.129,81	-	-	-	31.129,81
11631120	2.2.3.1.1.04.02	TRANSVICON TRANSPORTES VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA	2020	COMUM	2021	9.115,37	-	-	-	9.115,37
11654520	2.2.1.1.1.03.02	ALTEMARA FEITOSA DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	34.971,33	-	-	-	34.971,33
11656520	2.2.1.1.1.03.02	ARLINDO DE SENA	2020	ALIMENTAR	2021	39.589,07	-	-	-	39.589,07
11741820	2.2.1.1.1.03.02	ALMIR MUNIZ SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	189.017,71	-	-	-	189.017,71
11656220	BAIXADO	COSMIRA DE JESUS SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	18.991,47	-	8.967,90	27.959,37	-
11655720	2.2.1.1.1.03.02	CECÍLIA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	10.934,21	-	-	-	10.934,21
11625220	BAIXADO	EDITE FONTES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11014320	2.2.1.1.1.03.02	EMILIO EDUARDO SANTOS RAMOS	2020	ALIMENTAR	2021	67.603,04	-	-	-	67.603,04
11678220	2.2.1.1.1.03.02	EDENILZA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	31.811,10	-	-	-	31.811,10
11654620	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	8.494,08	-	-	-	8.494,08
11627520	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	10.184,45	-	-	-	10.184,45
11655120	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	11.841,48	-	-	-	11.841,48
11654920	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	13.516,02	-	-	-	13.516,02
11654120	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE SELMA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	29.532,96	-	-	-	29.532,96
11672020	2.2.1.1.1.03.02	GILSON PINHEIRO OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	17.063,27	-	-	-	17.063,27
11716220	2.2.1.1.1.03.02	GILZA MARIA DE JESUS VARJÃO	2020	ALIMENTAR	2021	36.888,33	-	-	-	36.888,33

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11655020	2.2.1.1.1.03.02	GILVANETE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	41.227,43	-	-	37.537,45	3.689,98
11654320	2.2.1.1.1.03.02	IVANA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	2020	ALIMENTAR	2021	30.786,86	-	-	-	30.786,86
11678320	2.2.1.1.1.03.02	IARA FONTES DO NASCIMENTO MOURA	2020	ALIMENTAR	2021	15.905,56	-	-	-	15.905,56
11678420	2.2.1.1.1.03.02	IVONE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	15.947,56	-	-	-	15.947,56
11625420	2.2.1.1.1.03.02	ITAMAR DIAS DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	4.868,50	-	-	-	4.868,50
11654720	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ DE CARVALHO ALVES	2020	ALIMENTAR	2021	42.925,35	-	-	37.404,32	5.521,03
11715820	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON VIIERA MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	63.044,33	-	-	-	63.044,33
11704820	2.2.1.1.1.03.02	JOSELICE ANDRADE SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	25.499,15	-	-	-	25.499,15
11678620	2.2.1.1.1.03.02	JOSEVALDO MESQUITA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	31.887,16	-	-	-	31.887,16
11624920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ BERNADINHO COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	6.687,20	-	-	-	6.687,20
11656320	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	65.058,43	-	-	-	65.058,43
11547720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CAMPOS	2020	ALIMENTAR	2021	30.240,12	-	-	-	30.240,12
11672220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	39.320,24	-	-	-	39.320,24
11656920	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA GILVANETE RABELO DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	8.020,86	-	-	-	8.020,86
11655520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BERNADETE RODRIGUES PINHEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	39.545,33	-	-	-	39.545,33
11679920	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CELIA DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	12.197,09	-	-	-	12.197,09
11625020	BAIXADO	MARIA ISABEL DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11653520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ CASTRO LEMOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	13.474,20	-	-	-	13.474,20
11673520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GLÓRIA GOMES CORREIA	2020	ALIMENTAR	2021	22.404,81	-	-	-	22.404,81
11704220	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	35.336,42	-	-	-	35.336,42
11655620	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADIGINA DOS SANTOS IZIDORO	2020	ALIMENTAR	2021	21.028,46	-	-	-	21.028,46
11658320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA ALVES DAS CHAGAS	2020	ALIMENTAR	2021	8.191,39	-	-	-	8.191,39
11743720	2.2.1.1.1.03.02	HILDON OLIVEIRA RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	12.963,74	-	-	-	12.963,74
11625520	2.2.1.1.1.03.02	HAMILTON DA SILVA DALTRO	2020	ALIMENTAR	2021	2.637,34	-	-	-	2.637,34
11654220	2.2.1.1.1.03.02	HOSANA DE OLIVEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.505,58	-	-	-	11.505,58
11657620	BAIXADO	HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11627420	2.2.1.1.1.03.02	WILKER ROCHA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	39.176,29	-	-	-	39.176,29
11657720	2.2.1.1.1.03.02	NELMA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	56.138,42	-	-	-	56.138,42
11657820	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO HENRIQUE CABRAL GARCIAL MORENO	2020	ALIMENTAR	2021	16.745,38	-	-	-	16.745,38
11672120	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO NASCIMENTO RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	64.095,06	-	-	-	64.095,06
11654420	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO BARBOSA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	17.949,96	-	-	-	17.949,96
11678020	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	916,80	-	-	-	916,80
11741920	2.2.1.1.1.03.02	ROSEANE ALMEIDA GOES	2020	ALIMENTAR	2021	31.448,19	-	-	-	31.448,19
11657520	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA DE MORAES ESTEVAM	2020	ALIMENTAR	2021	12.853,89	-	-	-	12.853,89
11678720	2.2.1.1.1.03.02	TACIANA ANDRADE TELES	2020	ALIMENTAR	2021	31.811,10	-	-	-	31.811,10
11627820	BAIXADO	SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	16.252,01	-	8.722,09	24.974,10	-
11680920	2.2.3.1.1.04.02	ALAINE D'ARC GOIS	2020	COMUM	2021	22.471,79	-	-	-	22.471,79
11679820	2.2.3.1.1.04.02	IGOR CARLOS MATIAS DA CRUZ SANTOS	2020	COMUM	2021	16.658,08	-	-	-	16.658,08
11740420	2.2.3.1.1.04.02	JEOVALDO DE SOUSA ARAUJO	2020	COMUM	2021	19.216,88	-	-	-	19.216,88
11716120	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	23.176,87	-	-	-	23.176,87
12112520	2.2.1.1.1.03.02	ADELINO SILVA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	113.677,48	-	-	-	113.677,48
12112720	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRA DA SILVA SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	7.857,78	-	-	-	7.857,78
12152120	2.2.1.1.1.03.02	AIDE DA SILVA MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	21.339,87	-	-	-	21.339,87
12155020	2.2.1.1.1.03.02	ANDRÉ MACHADO SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	16.091,46	-	-	-	16.091,46
12155120	BAIXADO	ANA CRISTINA PORTO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12190020	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA CHAVES DA SILVA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	39.333,06	-	-	-	39.333,06
12056020	2.2.1.1.1.03.02	AGRIPINO NETO SILVA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.599,23	-	-	-	11.599,23
12098720	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA GARDENIA SANTOS PINTO	2020	ALIMENTAR	2021	33.868,13	-	-	-	33.868,13
12111420	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	57.784,16	-	-	-	57.784,16
11954720	2.2.1.1.1.03.02	ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	86.343,77	-	-	-	86.343,77
11939820	2.2.1.1.1.03.02	ALCIDES ANTONIO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	15.509,21	-	-	-	15.509,21
12044720	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MENEZES	2020	ALIMENTAR	2021	23.628,84	-	-	-	23.628,84
12050720	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	49.408,84	-	-	37.537,45	11.871,39
12111120	2.2.1.1.1.03.02	CATIANE DE OLIVEIRA GOMES	2020	ALIMENTAR	2021	45.249,03	-	-	-	45.249,03
12097120	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDENILSON SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
11794020	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	32.423,08	-	-	-	32.423,08
11951120	2.2.1.1.1.03.02	CLÊILDE MELO SOUSA	2020	ALIMENTAR	2021	3.386,69	-	-	-	3.386,69
12132220	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGÃO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020	ALIMENTAR	2021	9.871,57	-	-	-	9.871,57
12095320	2.2.1.1.1.03.02	DÁLIA MARIA DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	7.928,27	-	-	-	7.928,27
11954120	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	14.346,88	-	-	-	14.346,88
12155520	2.2.1.1.1.03.02	EULER CHERUBIN RIBEIRO DANTAS	2020	ALIMENTAR	2021	17.767,98	-	-	-	17.767,98
12153520	BAIXADO	ELENILDA TRINDADE	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12188120	2.2.1.1.1.03.02	EDNA MARIA SANTOS BISPO	2020	ALIMENTAR	2021	43.328,28	-	-	-	43.328,28
12189520	2.2.1.1.1.03.02	ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.804,61	-	-	-	11.804,61
12111220	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON LESSA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	27.836,37	-	-	-	27.836,37
11951020	2.2.1.1.1.03.02	ESMERALDA SOUSA TAVARES	2020	ALIMENTAR	2021	63.101,09	-	-	-	63.101,09
12132120	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO SIMÕES MOREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	647,28	-	-	-	647,28
12188920	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO GALDINO CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	26.617,50	-	-	-	26.617,50
12151520	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	14.106,84	-	-	-	14.106,84
11952320	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.823,90	-	-	-	44.823,90
12120820	2.2.1.1.1.03.02	GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.587,27	-	-	-	10.587,27
12188820	2.2.1.1.1.03.02	GILTON ALVES NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	76.872,09	-	-	-	76.872,09
11954420	2.2.1.1.1.03.02	GEILZA MELO OLIVEIRA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	16.571,40	-	-	-	16.571,40
12072120	2.2.1.1.1.03.02	GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2020	ALIMENTAR	2021	108.118,38	-	-	-	108.118,38
11950920	2.2.1.1.1.03.02	GEOVANE MOURA FERREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	94.595,07	-	-	-	94.595,07
12189420	BAIXADO	HAYDEE LIGIA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11791720	2.2.1.1.1.03.02	HELENA FERREIRA DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	10.090,64	-	-	-	10.090,64
12111620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ TELES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	18.222,31	-	-	-	18.222,31
12111720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS MENESES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.705,26	-	-	-	11.705,26
12133320	BAIXADO	JOSÉ RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12133220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	2020	ALIMENTAR	2021	18.207,16	-	-	-	18.207,16
12154220	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MEIRE SANTOS DIAS	2020	ALIMENTAR	2021	48.897,87	-	-	37.537,45	11.360,42
12153720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	64.431,09	-	-	-	64.431,09
12112120	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO VICTOR ARAÚJO ALMEIDA REP. POR GENITORA JILDENE DE JESUS SANTOS ARAÚJO	2020	ALIMENTAR	2021	61.173,98	-	-	-	61.173,98
12155920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ LUCIO FLAVIO SOBREIRA CORREIA	2020	ALIMENTAR	2021	1.433,37	-	-	-	1.433,37
12095420	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ WILLIAM ALMEIDA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35
11791620	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON SANTO9S MELO	2020	ALIMENTAR	2021	109.561,84	-	-	-	109.561,84
12111320	BAIXADO	JAILDA NASCIMENTO LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
11939620	2.2.1.1.1.03.02	JHON ALMEIDA CARDOSO	2020	ALIMENTAR	2021	25.929,35	-	-	-	25.929,35

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11952420	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE GOMES MELO	2020	ALIMENTAR	2021	130.748,36	-	-	-	130.748,36
11950820	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.284,64	-	-	-	14.284,64
12121120	2.2.1.1.1.03.02	ILZA MARIA DIAS MOTA	2020	ALIMENTAR	2021	65.330,44	-	-	37.537,45	27.792,99
12188220	BAIXADO	IOLANDA MACEDO ARAUJO	2020	ALIMENTAR	2021	14.091,42	-	6.139,20	20.230,62	-
12168520	BAIXADO	IVANILDE ALMEIDA	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12072320	BAIXADO	ISRAEL BELARMINO DE CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	25.588,51	-	11.948,94	37.537,45	-
11939720	2.2.1.1.1.03.02	KACIA DANTAS QUEIROZ	2020	ALIMENTAR	2021	34.258,10	-	-	-	34.258,10
12050320	2.2.1.1.1.03.02	LENALDA DA ROCHA	2020	ALIMENTAR	2021	49.789,98	-	-	-	49.789,98
11952520	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO POCONÉ DANTAS	2020	ALIMENTAR	2021	13.074,83	-	-	-	13.074,83
11955020	BAIXADO	MARCIA MARIZE GAMA BISPO SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	30.063,50	-	7.473,95	37.537,45	-
11795520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	2020	ALIMENTAR	2021	64.513,38	-	-	-	64.513,38
12097620	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES GOIS DE MENDONÇA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	6.959,70	-	-	-	6.959,70
12096720	2.2.1.1.1.03.02	MOYSÉS LIMA PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
11957720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MADALENA DA SILVA CRUZ	2020	ALIMENTAR	2021	62.450,75	-	-	-	62.450,75
12050520	BAIXADO	MARIA DÁRIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	19.002,25	-	10.381,54	29.383,79	-
12056420	2.2.1.1.1.03.02	MARCEL COSTA FORTES	2020	ALIMENTAR	2021	48.736,19	-	-	-	48.736,19
12095520	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL CARLOS DE MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	15.912,37	-	-	-	15.912,37
12188320	BAIXADO	MARIA CLARA MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	23.301,82	-	10.704,51	34.006,33	-
12189820	BAIXADO	MARIA JOSELITA SÁ MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	18.564,36	-	9.754,35	28.318,71	-
12188420	BAIXADO	MARIA OLEANIA SOUZA DA PAIXÃO	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12155820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	66.803,37	-	-	37.537,45	29.265,92
12154520	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	18.336,04	-	-	-	18.336,04
12154920	BAIXADO	MARIA CELIA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12153320	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	8.296,06	-	-	-	8.296,06
12153420	BAIXADO	MARIA ADELINA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.899,35	-	6.038,29	16.937,64	-
12154120	BAIXADO	MARIA CELIA NUNES	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12151920	BAIXADO	MANOEL LOPES DA SILVA FILHO	2020	ALIMENTAR	2021	22.192,42	-	10.952,13	33.144,55	-
12111920	2.2.1.1.1.03.02	MARIA OLGA ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	21.421,57	-	-	-	21.421,57
12097020	2.2.1.1.1.03.02	NIVEA DOS SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
12111520	BAIXADO	OSVANDIR MARTINS BARROS	2020	ALIMENTAR	2021	27.485,58	-	10.051,87	37.537,45	-
12152020	2.2.1.1.1.03.02	OZANO DA FRAGA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	21.339,87	-	-	-	21.339,87
12131920	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	40.593,34	-	-	-	40.593,34
11790020	2.2.1.1.1.03.02	PAULO AMANCIO SOBRINHO	2020	ALIMENTAR	2021	14.182,07	-	-	-	14.182,07
12114120	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DIOGENES LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	10.874,29	-	-	-	10.874,29
12096820	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
12096920	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA SANTOS PEREIRA	2020	ALIMENTAR	2021	2.199,58	-	-	-	2.199,58
12025920	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO ALVES MARINHO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	45.496,29	-	-	-	45.496,29
12189320	2.2.1.1.1.03.02	RISOLETA DE JESUS FRANÇA	2020	ALIMENTAR	2021	35.920,56	-	-	-	35.920,56
11980320	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA DA GRAÇA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	30.622,57	-	-	-	30.622,57
12155720	2.2.1.1.1.03.02	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	2020	ALIMENTAR	2021	12.798,35	-	-	-	12.798,35
12154420	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO BIGI DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	8.246,40	-	-	-	8.246,40
12153920	2.2.1.1.1.03.02	REGINA LUCIA DE ANDRADE SOARES	2020	ALIMENTAR	2021	74.624,05	-	-	37.537,45	37.086,60
12151820	2.2.1.1.1.03.02	ROOSEVELT VIERA LIMA	2020	ALIMENTAR	2021	88.625,38	-	-	37.537,45	51.087,93
12052820	BAIXADO	SONIA CARDOSO LIMA LEMOS	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
12153120	2.2.1.1.1.03.02	UBIRAJARA LIMA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	36.383,64	-	-	-	36.383,64
12188620	2.2.1.1.1.03.02	VALDINEIDE DO ESPÍRITO SANTO	2020	ALIMENTAR	2021	40.185,22	-	-	37.537,45	2.647,77
11951520	2.2.1.1.1.03.02	LYVIA DE JESUS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.862,49	-	-	-	14.862,49
12092120	2.2.3.1.1.04.02	ADAMA BRASIL S/A	2020	COMUM	2021	11.724,26	-	-	-	11.724,26
12052420	2.2.3.1.1.04.02	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESEN. RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	2020	COMUM	2021	115.012,33	-	-	-	115.012,33
12072220	2.2.3.1.1.04.02	DELTA CONTÊINERES S.A	2020	COMUM	2021	10.110,78	-	-	-	10.110,78
12224520	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO SOBRAL DE AZEVEDO	2020	ALIMENTAR	2021	20.448,16	-	-	-	20.448,16
10370320	2.2.3.1.1.04.02	JOÃO BARBOSA NASCIMENTO	2020	COMUM	2021	84.293,60	-	-	-	84.293,60
10386220	2.2.3.1.1.04.02	POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2020	COMUM	2021	340.050,18	-	-	-	340.050,18
11004020	2.2.3.1.1.04.02	NILO DA CRUZ	2020	COMUM	2021	26.316,40	-	-	-	26.316,40
11057820	2.2.3.1.1.04.02	VALTER LUIZ MOTA SANTOS	2020	COMUM	2021	141.396,02	-	-	-	141.396,02
11004220	2.2.3.1.1.04.02	DEB MAQ DO BRASIL LTDA	2020	COMUM	2021	64.744,73	-	-	-	64.744,73
11103220	2.2.3.1.1.04.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I	2020	COMUM	2021	130.252,76	-	-	-	130.252,76
10981220	2.2.1.1.1.03.02	JOMERI DE JESUS NEVES LEANDRO	2020	COMUM	2021	65.803,68	-	-	-	65.803,68
10981420	2.2.3.1.1.04.02	ANTÔNIO MANOEL JOÃO DOS SANTOS	2020	COMUM	2021	7.252,58	-	-	-	7.252,58
10967820	2.2.3.1.1.04.02	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	2020	COMUM	2021	76.400,00	-	-	-	76.400,00
10982020	2.2.3.1.1.04.02	AGRIMARIO GONÇALVES DE CERQUEIRA	2020	COMUM	2021	212.636,02	-	-	-	212.636,02
10950520	2.2.3.1.1.04.02	COMPANHIA DE SENEAMENTO DE SERGIPE – DESO	2020	COMUM	2021	1.136.856,65	-	-	-	1.136.856,65
10981520	2.2.3.1.1.04.02	PRINCIPAL COMÉRCIOI E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA	2020	COMUM	2021	18.752,32	-	-	-	18.752,32
10476720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ PERICLES MENEZES DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	786.283,43	-	-	-	786.283,43
10370420	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES	2020	ALIMENTAR	2021	45.249,03	-	-	-	45.249,03
10386520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DE MENEZES CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	18.575,04	-	-	-	18.575,04
10381420	2.2.1.1.1.03.02	FÁBIO ROSA RODRIGUES	2020	ALIMENTAR	2021	39.081,30	-	-	-	39.081,30
10477220	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON MESQUITA DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	25.896,02	-	-	-	25.896,02
10476820	2.2.1.1.1.03.02	ARISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	37.052,85	-	-	-	37.052,85
10477120	2.2.1.1.1.03.02	WELLEYS PINHEIRO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	575.840,95	-	-	-	575.840,95
10567620	2.2.1.1.1.03.02	BENEDITO MELO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	43.151,21	-	-	-	43.151,21
10547820	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA CARVALHO	2020	ALIMENTAR	2021	45.451,15	-	-	-	45.451,15
10815420	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO DA FRAGA	2020	ALIMENTAR	2021	59.339,44	-	-	-	59.339,44
10817620	2.2.1.1.1.03.02	AIRTON JOSÉ DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	79.408,20	-	-	37.537,45	41.870,75
10817120	2.2.1.1.1.03.02	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	2020	ALIMENTAR	2021	45.249,03	-	-	-	45.249,03
10817020	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO HENRIQUE BRAZ DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	626.820,67	-	-	-	626.820,67
10843420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELZE DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	84.483,51	-	-	-	84.483,51
10775920	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	10.331,13	-	-	-	10.331,13
10829820	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO ALVES DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	24.534,85	-	-	-	24.534,85
10856320	2.2.1.1.1.03.02	DERIVALDO MARTINS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	77.864,18	-	-	-	77.864,18
10817720	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA	2020	ALIMENTAR	2021	15.448,27	-	-	-	15.448,27
10815520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SENA	2020	ALIMENTAR	2021	39.148,51	-	-	-	39.148,51
10844220	2.2.1.1.1.03.02	LIBÉRIO LIBANIO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	14.215,43	-	-	-	14.215,43
10843320	BAIXADO	NEIDE AMARAL ALVES DE QUEIROZ	2020	ALIMENTAR	2021	-	-	-	-	-
10843220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AUGUSTO TORRES COUTINHO	2020	ALIMENTAR	2021	14.580,68	-	-	-	14.580,68
10748320	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO ZIRPOLI ABATH	2020	ALIMENTAR	2021	56.816,34	-	-	-	56.816,34
11057720	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2020	ALIMENTAR	2021	153,44	-	-	-	153,44
11037620	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	7.386,98	-	-	-	7.386,98
11015720	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA	2020	ALIMENTAR	2021	19.808,32	-	-	-	19.808,32

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11001620	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO DANTAS VASCONCELOS	2020	ALIMENTAR	2021	44.627,34	-	-	-	44.627,34
10998420	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS AURÉLIO MELO SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	141.681,49	-	-	-	141.681,49
11001420	2.2.1.1.1.03.02	SANTANA, ARAÚJO E COSTA – SOLUÇÕES JURÍDICAS APLICADAS	2020	ALIMENTAR	2021	13.707,70	-	-	-	13.707,70
11003120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ZILDA RAMOS SANTANA SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	29.274,56	-	-	-	29.274,56
10981920	2.2.1.1.1.03.02	DENISSON DEDA DE AQUINO	2020	ALIMENTAR	2021	7.469,06	-	-	-	7.469,06
11000120	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDETE GASPAR SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	27.131,04	-	-	-	27.131,04
10294921	2.2.1.1.1.03.02	EVANDO FONTES BARBOSA	2020	ALIMENTAR	2021	114.462,12	-	-	-	114.462,12
38181919	2.2.3.1.1.04.02	JOSE ARNALDO DA SILVA	2020	COMUM	2021	46.243,12	-	-	-	46.243,12
38181819	2.2.3.1.1.04.02	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	2020	COMUM	2021	46.243,12	-	-	-	46.243,12
38181719	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DE FATIMA DA SILVA PAIXAO	2020	COMUM	2021	46.243,12	-	-	-	46.243,12
38181519	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	2020	COMUM	2021	46.243,12	-	-	-	46.243,12
38182819	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	14.782,25	-	-	-	14.782,25
38955720	2.2.3.1.1.04.02	CLEBERSON MONTEIRO DA SILVA	2020	COMUM	2021	10.353,42	-	-	-	10.353,42
38970720	2.2.3.1.1.04.02	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	2020	COMUM	2021	12.676,90	-	-	-	12.676,90
38240520	2.2.3.1.1.04.02	FAZENDA NACIONAL	2020	COMUM	2021	29.749,53	-	-	-	29.749,53
38206319	2.2.3.1.1.04.02	ANDRE SANTOS OLIVEIRA	2020	COMUM	2021	91.504,37	-	-	-	91.504,37
20038419	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO SANTOS SILVA	2020	ALIMENTAR	2021	13.859,96	-	-	-	13.859,96
20038319	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO CESTARO GRIZENDE	2020	ALIMENTAR	2021	357.098,98	-	-	-	357.098,98
20041219	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VALDESSON DE MATOS	2020	ALIMENTAR	2021	12.148,96	-	-	-	12.148,96
20004320	2.2.1.1.1.03.02	DANIA ANDRADE SANTOS TELES	2020	ALIMENTAR	2021	151.701,50	-	-	-	151.701,50
20004620	2.2.1.1.1.03.02	WILMA MAYRINK DE SOUZA	2020	ALIMENTAR	2021	41.629,52	-	-	-	41.629,52
20006220	2.2.1.1.1.03.02	KALYNKA MARRY LEAL BARRETO	2020	ALIMENTAR	2021	34.346,27	-	-	-	34.346,27
20006320	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO MAGNO DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	85.478,01	-	-	-	85.478,01
20006420	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	21.991,98	-	-	-	21.991,98
20033019	2.2.1.1.1.03.02	RUTE ALMEIDA DE SANTANA	2020	ALIMENTAR	2021	12.013,38	-	-	-	12.013,38
20026119	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA VALERIA VIANA DE ANDRADE	2020	ALIMENTAR	2021	471.636,67	-	-	-	471.636,67
20032919	2.2.1.1.1.03.02	GLEIZYELLE EVANGELISTA GUERRA	2020	ALIMENTAR	2021	483.355,32	-	-	-	483.355,32
20031820	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDO SANTANA DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	22.397,41	-	-	-	22.397,41
20028920	2.2.1.1.1.03.02	LUZIENE DOS SANTOS RIBEIRO	2020	ALIMENTAR	2021	16.006,16	-	-	-	16.006,16
20028320	2.2.1.1.1.03.02	DAYSI GUARANY RAMALHO	2020	ALIMENTAR	2021	225.449,48	-	-	-	225.449,48
20027420	2.2.1.1.1.03.02	EVANCY BARBOSA BARROS	2020	ALIMENTAR	2021	95.732,23	-	-	-	95.732,23
20027020	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO MESSIAS DOS SANTOS	2020	ALIMENTAR	2021	11.203,94	-	-	-	11.203,94
20016320	2.2.1.1.1.03.02	MANOELIO ARAUJO ALENCAR	2020	ALIMENTAR	2021	108.002,61	-	-	-	108.002,61
20018320	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO FELIX DE JESUS	2020	ALIMENTAR	2021	9.281,71	-	-	-	9.281,71
20002820	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA DOMINGOS	2020	ALIMENTAR	2021	254.243,82	-	-	-	254.243,82
12192020	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	13.468,95	-	-	-	13.468,95
12305320	BAIXADO	ANTÔNIO ALVES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12224320	2.2.1.1.1.03.02	FELIPE AUGUSTO DE SANTANA ALVES	2021	ALIMENTAR	2022	12.448,55	-	-	-	12.448,55
12305820	2.2.1.1.1.03.02	HAROLDO SERAFIM DOSANJOS	2021	ALIMENTAR	2022	2.225,46	-	-	-	2.225,46
12224220	2.2.1.1.1.03.02	JEANE SILVA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	40.289,24	-	-	-	40.289,24
12305220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	322.786,58	-	-	-	322.786,58
12306520	BAIXADO	JOÃO PEREIRA DE BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12305620	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.219,04	-	-	-	17.219,04
12306620	BAIXADO	JORGE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12305520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	15.856,55	-	-	-	15.856,55
12305120	2.2.1.1.1.03.02	MARINA LIRA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	34.784,38	-	-	-	34.784,38
12305420	BAIXADO	MARIETE DE JESUS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12305720	BAIXADO	MARIA DAS DORES CORREIA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	7.573,15	-	16.816,14	24.389,29	-
12305020	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA SILVA SANTEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	32.654,10	-	-	-	32.654,10
12638620	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA CORREA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	10.216,42	-	-	-	10.216,42
12684520	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	7.819,09	-	-	-	7.819,09
12719220	2.2.3.1.1.04.02	AUCILENE MARIA DOS SANMTOS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	15.858,57	-	-	-	15.858,57
12720820	2.2.1.1.1.03.02	ANALICE CALDAS RAMOS VIEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	13.057,25	-	-	-	13.057,25
12673320	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS	2021	ALIMENTAR	2022	17.662,91	-	-	-	17.662,91
12638220	2.2.1.1.1.03.02	DANIELLE DA SILVA FERNANDES RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	42.848,54	-	-	-	42.848,54
12719020	2.2.1.1.1.03.02	EUNICE DÓRIA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	21.869,69	-	-	-	21.869,69
12638420	2.2.3.1.1.04.02	ESPAÇO ÚNICO MARCENARIA LTDA	2021	ALIMENTAR	2022	24.368,39	-	-	-	24.368,39
12724320	2.2.3.1.1.04.02	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.455,52	-	-	-	10.455,52
12638120	2.2.1.1.1.03.02	FLORISVAL BATISTA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	77.836,00	-	-	-	77.836,00
12665820	2.2.1.1.1.03.02	GILDASIO GOIS	2021	ALIMENTAR	2022	13.406,16	-	-	-	13.406,16
12647320	2.2.1.1.1.03.02	GILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	4.917,80	-	-	-	4.917,80
12546320	2.2.1.1.1.03.02	HUGO CARLOS DE SANTANA MACEDO	2021	ALIMENTAR	2022	62.760,04	-	-	37.537,45	25.222,59
12683720	2.2.3.1.1.04.02	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIAL DE TELECOMUNICAÇÕES ELETRÔNICA BRASILEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	14.286,21	-	-	-	14.286,21
12720920	2.2.1.1.1.03.02	IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	26.873,86	-	-	-	26.873,86
12684720	BAIXADO	JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO	2021	ALIMENTAR	2022	28.475,00	-	9.062,45	37.537,45	-
12719720	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE DOS SANTOS VICENTE	2021	ALIMENTAR	2022	30.351,77	-	-	-	30.351,77
12643020	BAIXADO	JOSÉ ANTONIO SANTOS FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	14.373,89	-	7.895,54	22.269,43	-
12646920	2.2.3.1.1.04.02	JAMES MEIRELES PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	30.671,88	-	-	-	30.671,88
12665920	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	7.798,83	-	-	-	7.798,83
12667120	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MESQUITA DE SANTANA MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	50.260,25	-	-	-	50.260,25
12647220	BAIXADO	JOSEFA DAMARIS SILVA CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12666520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VALTER LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	40.654,07	-	-	-	40.654,07
12642020	BAIXADO	JOSÉ ALEXANDRINO RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12559520	2.2.1.1.1.03.02	MARGARIDA REGIS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.688,44	-	-	-	15.688,44
12647420	2.2.1.1.1.03.02	MILTON JOAQUIM DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	21.030,56	-	-	-	21.030,56
12666720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EDITE MACHADO	2021	ALIMENTAR	2022	82.645,97	-	-	37.537,45	45.108,52
12720420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
12672520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO CORRÊA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	52.929,78	-	-	37.537,45	15.392,33
12560320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	32.100,00	-	-	-	32.100,00
12638520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA STELA DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	23.501,79	-	-	-	23.501,79
12645720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUDITE SANTOS HILARIO	2021	ALIMENTAR	2022	150.357,28	-	-	-	150.357,28
12646520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA SANTANA COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	50.034,56	-	-	37.537,45	12.497,11
12639420	2.2.1.1.1.03.02	MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	18.579,34	-	-	-	18.579,34
12665720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HOSANA ANDRADE DA INCARNAÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	14.955,50	-	-	-	14.955,50
12719520	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	475.672,74	-	-	-	475.672,74
12684620	2.2.1.1.1.03.02	LINDINALVA LIMA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	64.333,79	-	-	-	64.333,79
12667220	2.2.1.1.1.03.02	NICELIA DOS SANTOS ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	57.818,41	-	-	37.537,45	20.280,96
12667620	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO VALIDO DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	55.888,34	-	-	-	55.888,34
12647920	2.2.1.1.1.03.02	ONIAS ALVES DE SOUSA NETO	2021	ALIMENTAR	2022	15.711,03	-	-	-	15.711,03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12719620	2.2.1.1.1.03.02	POLIANA PEREIRA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	30.265,74	-	-	-	30.265,74
12683820	2.2.3.1.1.04.02	PINCÉIS ATLAS S/A	2021	ALIMENTAR	2022	106.119,85	-	-	-	106.119,85
12669320	BAIXADO	RITA DE CÁSSIA MENEZES DE FREITAS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12684320	2.2.1.1.1.03.02	RIZETE ROCHA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	102.679,08	-	-	-	102.679,08
12638020	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON LUIZ SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	38.839,28	-	-	-	38.839,28
12560120	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANDES SAMPAIO	2021	ALIMENTAR	2022	18.941,83	-	-	-	18.941,83
12667520	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO AGNALDO MONTEIRO BATISTA SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	28.399,17	-	-	-	28.399,17
12724520	2.2.3.1.1.04.02	SÔNIA PEREIORA LEITE	2021	COMUM	2022	19.464,84	-	-	-	19.464,84
12641620	2.2.1.1.1.03.02	SUELY MEDEIROS	2021	COMUM	2022	36.119,34	-	-	-	36.119,34
12639520	BAIXADO	TANIA MARIA BISPO DE GOES	2021	COMUM	2022	-	-	-	-	-
12673720	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON JOSÉ DE DEUS SANTOS	2021	COMUM	2022	19.145,13	-	-	-	19.145,13
13135120	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ ONOFRE DO BOMFIM REP. P/ MARILENE DE JESUS BOMFIM	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
12502320	2.2.3.1.1.04.02	EDILDE LEITE BORGES SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	20.000,00	-	-	-	20.000,00
12500420	2.2.3.1.1.04.02	PEDRO SANTOS COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	33.824,21	-	-	-	33.824,21
12311620	2.2.3.1.1.04.02	EDILZA MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	15.764,02	-	-	-	15.764,02
12499720	2.2.3.1.1.04.02	MARCELO VIEIRA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	12.561,36	-	-	-	12.561,36
12420520	2.2.3.1.1.04.02	ENOVA FOODS S.A.	2021	ALIMENTAR	2022	26.970,31	-	-	-	26.970,31
12440320	2.2.3.1.1.04.02	ELDA JUSTO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	11.500,00	-	-	-	11.500,00
12459520	2.2.1.1.1.03.02	EDENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO	2021	ALIMENTAR	2022	21.186,55	-	-	-	21.186,55
12459420	2.2.1.1.1.03.02	EDENILZA NOBRE DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	21.229,32	-	-	-	21.229,32
12420820	2.2.1.1.1.03.02	CELIA VIEIRA SOBRAL	2021	ALIMENTAR	2022	48.021,58	-	-	37.537,45	10.484,13
12499320	2.2.1.1.1.03.02	ANA HELENA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	1.932,11	-	-	-	1.932,11
12439320	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO ROBERTO LIMA BASTO	2021	ALIMENTAR	2022	42.896,35	-	-	-	42.896,35
12441020	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO CESAR CARDOSO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	81.632,26	-	-	-	81.632,26
12440620	2.2.1.1.1.03.02	LUZIVANIO SANTOS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	22.109,61	-	-	-	22.109,61
12440920	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDA DAS VIRGENS	2021	ALIMENTAR	2022	69.925,62	-	-	37.537,45	32.388,17
12440420	BAIXADO	LEILA NACER DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12440720	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	15.152,98	-	-	-	15.152,98
12441220	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON DE SOUZA LINS	2021	ALIMENTAR	2022	126.728,83	-	-	-	126.728,83
12416820	2.2.1.1.1.03.02	CICERO NOGUEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	12.314,16	-	-	-	12.314,16
12418920	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO VITORINO DE SOUZA NETO	2021	ALIMENTAR	2022	1.868,02	-	-	-	1.868,02
12459620	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO MARTINS DE RESENDE	2021	ALIMENTAR	2022	51.620,22	-	-	-	51.620,22
12482520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALMIRO MARTINS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	62.250,32	-	-	-	62.250,32
12420420	2.2.1.1.1.03.02	EDIVÂNIA CAMPOS DA SILVA DIAS	2021	ALIMENTAR	2022	20.915,58	-	-	-	20.915,58
12419120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.902,44	-	-	-	11.902,44
12418820	BAIXADO	CARLOS ROBERTO DE LIMA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12419020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	27.002,65	-	-	-	27.002,65
12420320	2.2.1.1.1.03.02	EDILENE MENESES ALVES	2021	ALIMENTAR	2022	20.977,24	-	-	-	20.977,24
12420620	BAIXADO	MARIA SALETE NASCIMENTO RAMOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12420720	BAIXADO	DENISE MARIA LIMA MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	17.715,73	-	6.239,40	23.955,13	-
12482420	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ALBERTO COELHO	2021	ALIMENTAR	2022	109.017,09	-	-	37.537,45	71.479,64
12482320	2.2.1.1.1.03.02	GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO	2021	ALIMENTAR	2022	19.957,60	-	-	-	19.957,60
12394120	2.2.1.1.1.03.02	DESKSON DE CASTRO ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	123.559,06	-	-	-	123.559,06
12394920	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	21.089,64	-	-	-	21.089,64
12395820	2.2.1.1.1.03.02	ZILENE RAMOS SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	79.653,17	-	-	-	79.653,17
12416320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA SANTOS COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	24.835,33	-	-	-	24.835,33
12417120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELZA DE OLIVEIRA GOMES	2021	ALIMENTAR	2022	154.438,53	-	-	-	154.438,53
12417320	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO PANTA FILHO REP. POR ELIACI SANTOS PANTA	2021	ALIMENTAR	2022	985.921,69	-	-	-	985.921,69
12417020	2.2.1.1.1.03.02	KATIA SIMONE DE OLIVEIRA GOMES	2021	ALIMENTAR	2022	45.249,03	-	-	-	45.249,03
12417220	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	44.059,46	-	-	-	44.059,46
12440820	2.2.1.1.1.03.02	ADALBERTO GONÇALVES DA SILVA NETO	2021	ALIMENTAR	2022	59.800,00	-	-	-	59.800,00
12308520	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE RESENDE ANDRADE SANTA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2021	ALIMENTAR	2022	40.609,57	-	-	-	40.609,57
12310620	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIVAN ALVES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	31.150,05	-	-	-	31.150,05
12310720	2.2.1.1.1.03.02	AGRIPINO NETO SILVA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.152,95	-	-	-	20.152,95
12393920	2.2.1.1.1.03.02	TÂNIA OLIVEIRA MARINHO	2021	ALIMENTAR	2022	92.843,80	-	-	-	92.843,80
12528620	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA DOS SANTOS LIMA DIAS GONÇALVES	2021	ALIMENTAR	2022	65.514,10	-	-	-	65.514,10
12528920	2.2.1.1.1.03.02	EURIDES FRANCISCA SANTOS SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	52.068,62	-	-	37.428,15	14.640,47
12522820	BAIXADO	IZABEL EVANGELISTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	23.925,74	-	12.245,69	36.171,43	-
12522420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	20.652,39	-	-	-	20.652,39
12540120	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE GILSON PINHEIRA DOS SANTOS REP. PELA INVENTARIANTE MARIA HELENA VIEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	39.514,39	-	-	-	39.514,39
12522620	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	11.322,62	-	-	-	11.322,62
12522720	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA JOCENISE ALVES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	54.689,30	-	-	37.537,45	17.151,85
12540220	BAIXADO	JOSÉ WASHINGTON NASCIMENTO DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	8.244,80	-	3.505,53	11.750,33	-
12483120	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS ALVES SANTANA FONSECA	2021	ALIMENTAR	2022	26.094,17	-	-	-	26.094,17
12522520	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ HENRIQUE MONTALVÃO SIMÕES	2021	ALIMENTAR	2022	72.999,30	-	-	-	72.999,30
12540020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES PINHEIRO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	39.514,39	-	-	-	39.514,39
12500520	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFINA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	2.199,58	-	-	-	2.199,58
12528520	BAIXADO	JOSÉ BOMFIM DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	37.225,50	-	311,95	37.537,45	-
12500020	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO VINICIUS DE MELO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	231.745,53	-	-	-	231.745,53
12499220	2.2.1.1.1.03.02	ADENOALDA DOS SANTOS AQUINO	2021	ALIMENTAR	2022	1.829,19	-	-	-	1.829,19
12499420	2.2.1.1.1.03.02	ANA AMÉLIA CARDOSO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	8.792,41	-	-	-	8.792,41
12483320	BAIXADO	RUBERALDO SANTOS COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	34.316,89	-	3.220,56	37.537,45	-
12482920	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS FREDERICO SANTOS E MURICY SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	137.597,63	-	-	-	137.597,63
12483020	2.2.1.1.1.03.02	VALTER SIMAS MORAES SARMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	132.382,62	-	-	-	132.382,62
12482620	2.2.1.1.1.03.02	CARINA RESENDE DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	133.889,14	-	-	-	133.889,14
12482820	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	15.279,79	-	-	-	15.279,79
12440120	2.2.1.1.1.03.02	SONIA OLIVEIRA AVILA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.769,47	-	-	-	6.769,47
13264620	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RÚBIA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	51.472,02	-	-	-	51.472,02
12927320	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO SIMÕES	2021	ALIMENTAR	2022	1.446,90	-	-	-	1.446,90
12927220	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO	2021	ALIMENTAR	2022	12.068,96	-	-	-	12.068,96
12927120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LIANA DANTAS LEITE RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	57.853,50	-	-	-	57.853,50
12914320	2.2.1.1.1.03.02	JORGE PEREIRA DE AZEVEDO	2021	ALIMENTAR	2022	38.402,47	-	-	-	38.402,47
12911820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	59.655,39	-	-	-	59.655,39
12911720	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ANTÔNIO SANTOS FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	50.145,65	-	-	-	50.145,65
12911120	BAIXADO	IARA SOUZA DUARTE	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12909120	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SANDES SAMPAIO	2021	ALIMENTAR	2022	19.386,52	-	-	-	19.386,52
12843320	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	9.176,83	-	-	-	9.176,83
12843120	2.2.1.1.1.03.02	NORMELIA FRANCO DE DEUS CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	43.738,83	-	-	-	43.738,83
12839120	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO	2021	ALIMENTAR	2022	10.894,95	-	-	-	10.894,95

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12838120	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	20.894,84	-	-	-	20.894,84
12838020	2.2.1.1.1.03.02	BLENDA CHRISTINA MELO DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	21.512,51	-	-	-	21.512,51
12837920	BAIXADO	MARIA SELMA DA SILVA RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	16.396,37	-	9.236,46	25.632,83	-
12829820	2.2.1.1.1.03.02	FABIO ROSA RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	20.580,92	-	-	-	20.580,92
12908820	2.2.1.1.1.03.02	ALDERVAN SILVA LISBOA	2021	ALIMENTAR	2022	113.171,49	-	-	-	113.171,49
12932220	2.2.3.1.1.04.02	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2021	ALIMENTAR	2022	153.929,04	-	-	-	153.929,04
12909420	2.2.3.1.1.04.02	IGOR SANTOS SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	20.895,34	-	-	-	20.895,34
12911020	2.2.3.1.1.04.02	COMPENSADOS RELVAPLAC LTDA	2021	ALIMENTAR	2022	12.265,67	-	-	-	12.265,67
12821020	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO SILVA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	59.868,95	-	-	-	59.868,95
12820920	2.2.1.1.1.03.02	CONSUELO GUIMARÃES ALMEIDA BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	59.999,26	-	-	37.537,45	22.461,81
12772620	2.2.1.1.1.03.02	PRISCILA GONÇALVES BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	23.255,68	-	-	-	23.255,68
12763820	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.413,49	-	-	-	10.413,49
12772520	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA	2021	ALIMENTAR	2022	9.655,67	-	-	-	9.655,67
12772320	2.2.1.1.1.03.02	EURI SILVA CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	8.203,69	-	-	-	8.203,69
12763220	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ JADSON TORRES SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	23.704,01	-	-	-	23.704,01
12820620	2.2.1.1.1.03.02	BERTOLINO SILVA FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	83.966,79	-	-	-	83.966,79
12763020	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	14.050,77	-	-	-	14.050,77
12763320	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ MENEZES DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	886,80	-	-	-	886,80
12821120	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.088,43	-	-	-	15.088,43
12821220	2.2.1.1.1.03.02	MÁRCIA RESENDE	2021	ALIMENTAR	2022	21.260,35	-	-	-	21.260,35
12821520	2.2.1.1.1.03.02	GIOVANI REIS DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	24.255,03	-	-	-	24.255,03
12748320	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	5.338,79	-	-	-	5.338,79
12823120	2.2.1.1.1.03.02	DENIA GONÇALVES SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	11.155,90	-	-	-	11.155,90
12824020	2.2.1.1.1.03.02	FELIPE SANTOS VIEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	41.375,77	-	-	-	41.375,77
12763620	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VIEIRA CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	4.188,58	-	-	-	4.188,58
12763120	BAIXADO	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA NETO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12763420	BAIXADO	JOSÉ ROBERTOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	27.222,50	-	-	27.222,50	-
12823220	2.2.1.1.1.03.02	SÕNIA MARIA TELES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	18.720,60	-	-	-	18.720,60
12764220	2.2.1.1.1.03.02	HELIANA REIS SANTOS DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	16.176,49	-	-	-	16.176,49
12822120	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO NETO VALENÇA JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	22.829,32	-	-	-	22.829,32
12763520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ SIVAL ALVES SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	32.196,52	-	-	-	32.196,52
13171320	2.2.1.1.1.03.02	ELISVAN RESENDE CONCEIÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	25.982,05	-	-	-	25.982,05
13171420	BAIXADO	LUZIA CRISTINA GUEDES MAGALHÃES	2021	ALIMENTAR	2022	16.119,74	-	6.153,24	22.272,98	-
13171720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	4.907,13	-	-	-	4.907,13
13187620	BAIXADO	JOSÉ EDIVAN BARBOSA ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
13187720	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CÁSSIA VIEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	1.396,98	-	-	-	1.396,98
13191320	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA DINIZ MENDONÇA FONSECA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	51.256,60	-	-	-	51.256,60
13191520	2.2.1.1.1.03.02	DIANA DARLE VIANA ARAGÃO MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	32.691,29	-	-	-	32.691,29
13208520	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
13208820	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS PEREIRA DE SÁ	2021	ALIMENTAR	2022	1.312,29	-	-	-	1.312,29
13208920	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MOACIR	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13209020	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	46.817,19	-	-	37.537,45	9.279,74
13209420	2.2.1.1.1.03.02	MARILIA GRAÇA LEITE DINIZ	2021	ALIMENTAR	2022	13.437,47	-	-	-	13.437,47
12821720	2.2.1.1.1.03.02	LUIZA RAUJO DA ROCHA PITA	2021	ALIMENTAR	2022	23.531,74	-	-	-	23.531,74
13128620	2.2.1.1.1.03.02	HORTÊNCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	50.163,39	-	-	37.537,45	12.625,94
13129920	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	19.029,76	-	-	-	19.029,76
13130020	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA OLIVEIRA LIMA CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	37.337,24	-	-	-	37.337,24
13132020	2.2.1.1.1.03.02	RELBER ALMEIDA DE SOUSA	2021	ALIMENTAR	2022	8.396,68	-	-	-	8.396,68
13134520	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA MARIA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	13.129,57	-	-	-	13.129,57
13134620	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ARINALDO SOUZA REP. CREILDE SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13134720	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ARNALDO SEVERO DOS SANTOS REP. MARLUCE SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	36.014,60	-	-	-	36.014,60
13134820	BAIXADO	ESPÓLIO DE EPIFÂNIO REIS DE REZENDE REP. CARLOS AUGUSTO DE REZENDE	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	10.003,64	37.046,88	-
13134920	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JESSÉ DOS SANTOS REP. POR JOSÉ ADAILTON GIL DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	36.014,60	-	-	-	36.014,60
13135020	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ GAMA FILHO REP. POR MARIA ELENITA DE OLIVEIRA GAMA	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13135120	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ ONOFRE DO BOMFIM REP. POR MARILENE DE JESUS BOMFIM	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13135220	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE OLIVIO LOURENÇO NETO REP. POR MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO	2021	ALIMENTAR	2022	32.411,73	-	-	-	32.411,73
13135320	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ SANTOS REP. POR MARIA IVONE SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13135520	2.2.1.1.1.03.02	UMBERTO SOBRINHO MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	461.236,70	-	-	-	461.236,70
13135620	2.2.1.1.1.03.02	UMBERTO MENEZES JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	79.491,70	-	-	-	79.491,70
13135720	2.2.1.1.1.03.02	IGOR BARROS MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	81.039,11	-	-	-	81.039,11
13135820	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SALETE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	5.180,56	-	-	-	5.180,56
13138820	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE LOESER FONTES	2021	ALIMENTAR	2022	12.383,80	-	-	-	12.383,80
13155420	2.2.1.1.1.03.02	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	374.982,90	-	-	-	374.982,90
13150920	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.673,86	-	-	-	15.673,86
13210020	BAIXADO	MARILY VANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	22.159,27	-	7.453,26	29.612,53	-
13210120	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CRISTINA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	78.345,02	-	-	37.537,45	40.807,57
13241020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAILDE DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	281,08	-	-	-	281,08
13259820	BAIXADO	MARIA JOSÉ TRINDADE CAIUBI	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
13263520	BAIXADO	ANTONIA ROSA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.644,15	-	6.480,30	24.124,45	-
13263720	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO SAMPIO VILA-NOVA DE CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	232.873,65	-	-	-	232.873,65
13263820	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDA BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
13263920	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
13264020	2.2.1.1.1.03.02	JACIRA BISPO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
13264120	BAIXADO	VALDINETE BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	4.854,06	10.916,33	-
13264220	2.2.1.1.1.03.02	EDILMA BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
13264420	2.2.1.1.1.03.02	ANGELICA DANTAS CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	10.807,82	-	-	-	10.807,82
13266220	2.2.1.1.1.03.02	ELBA LIMA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	367,31	-	-	-	367,31
13266320	2.2.1.1.1.03.02	JOZELITA RODRIGUES PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	23.600,30	-	-	-	23.600,30
12821420	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LÚCIA AGUIAR OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	42.347,88	-	-	-	42.347,88
13169620	2.2.3.1.1.04.02	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	15.000,00	-	-	-	15.000,00
13139020	2.2.3.1.1.04.02	MARIA MARTINS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	48.321,15	-	-	-	48.321,15
12821320	2.2.3.1.1.04.02	MARCIO MENDES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	18.086,68	-	-	-	18.086,68
12762220	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ ALESSANDRO GOMES MARTINS	2021	ALIMENTAR	2022	257.241,45	-	-	-	257.241,45
12647020	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA BARBOSA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	80.192,96	-	-	-	80.192,96
10025621	BAIXADO	IZABEL EVANGELISTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	18.185,21	-	5.816,11	24.001,32	-
10025821	BAIXADO	ALTANI MARIA DA SILVA FEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	16.703,61	-	5.190,58	21.894,19	-
10026021	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO TAVARES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	44.873,25	-	-	-	44.873,25
10025921	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CLAUDONOR RIBEIRA MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	40.097,93	-	-	37.537,45	2.560,48
10025721	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS BARRETO GARANGAU	2021	ALIMENTAR	2022	67.717,72	-	-	-	67.717,72

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10081121	2.2.1.1.1.03.02	NELSON RAMOS	2021	ALIMENTAR	2022	98.412,54	-	-	-	98.412,54
13327420	2.2.1.1.1.03.02	EDILVAN OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	7.074,18	-	-	-	7.074,18
13384020	2.2.1.1.1.03.02	ADÉLSON RODRIGUES OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	79.938,46	-	-	-	79.938,46
13384320	2.2.1.1.1.03.02	HERMES SOUZA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	93.855,33	-	-	-	93.855,33
13384720	2.2.1.1.1.03.02	DE PAULI, PIRES & DAL POZZO ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.562,05	-	-	-	10.562,05
13391020	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOARES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	1.988,24	-	-	-	1.988,24
13331820	2.2.1.1.1.03.02	ELIZA FERNANDES MARQUES	2021	ALIMENTAR	2022	11.139,60	-	-	-	11.139,60
13384120	2.2.1.1.1.03.02	ABILIO GOMES DA SILVA NETTO	2021	ALIMENTAR	2022	62.132,03	-	-	-	62.132,03
13384520	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	78.979,91	-	-	-	78.979,91
13389720	2.2.1.1.1.03.02	ROSMÃO DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	45.413,85	-	-	-	45.413,85
13391120	2.2.1.1.1.03.02	GILZA ALVES NUNES	2021	ALIMENTAR	2022	36.122,92	-	-	-	36.122,92
13383320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIENE SANTANA DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	506.163,90	-	-	37.537,45	468.626,45
13384220	2.2.1.1.1.03.02	HARLEY LEÃO LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	8.930,85	-	-	-	8.930,85
13384620	2.2.3.1.1.04.02	DTCOM - DIRECT TO COMPANY S/A	2021	COMUM	2022	2.249.411,14	-	-	-	2.249.411,14
13390520	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ VINÍCIUS ALMEIDA CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	25.929,35	-	-	-	25.929,35
13351720	2.2.1.1.1.03.02	IVANILTON CAMPOS DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	239.872,03	-	-	-	239.872,03
13392320	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA SILVA DELGADO	2021	ALIMENTAR	2022	39.060,47	-	-	-	39.060,47
13392520	2.2.1.1.1.03.02	JADILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	42.368,94	-	-	-	42.368,94
13500220	BAIXADO	JORGE EDUARDO MARQUES CHAGAS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
13604320	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL FARIAS	2021	ALIMENTAR	2022	103.747,87	-	-	-	103.747,87
13604520	2.2.3.1.1.04.02	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	2021	COMUM	2022	22.632,79	-	-	-	22.632,79
13604620	2.2.1.1.1.03.02	BENITO MATOS SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	12.469,78	-	-	-	12.469,78
13604820	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ALEX DA SILVA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	12.815,44	-	-	-	12.815,44
13605020	2.2.3.1.1.04.02	SOMESE SOCIEDADE DE MEDICINA DE SERGIPE	2021	COMUM	2022	3.656.481,46	-	-	-	3.656.481,46
13605120	2.2.1.1.1.03.02	MINERVINA MAGALHÃES SALVAGNI	2021	ALIMENTAR	2022	4.213,07	-	-	-	4.213,07
13611920	2.2.1.1.1.03.02	espólio de JOSÉ CLAUDIO DIONISIO - REPRESENTADO POR VANIA DOS ANJOS DIONISIO	2021	ALIMENTAR	2022	143.383,96	-	-	-	143.383,96
13630120	2.2.1.1.1.03.02	CLEOPATRA DINIZ DE LEMOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.564,78	-	-	-	15.564,78
13632620	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA NEUMA ROSA MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	24.350,93	-	-	-	24.350,93
13632720	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO SOCORRO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	175.318,33	-	-	-	175.318,33
13634620	2.2.1.1.1.03.02	JÚNIO CÉSAR SANTOS LACERDA	2021	ALIMENTAR	2022	20.029,73	-	-	-	20.029,73
13635320	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	14.534,86	-	-	-	14.534,86
13635720	BAIXADO	JORGE EDUARDO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
13636020	2.2.1.1.1.03.02	ITAMARA DOS SANTOS GOMES	2021	ALIMENTAR	2022	35.491,49	-	-	-	35.491,49
13636420	2.2.1.1.1.03.02	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	16.079,24	-	-	-	16.079,24
13783320	2.2.3.1.1.04.02	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	2021	COMUM	2022	29.719,18	-	-	-	29.719,18
13831120	2.2.3.1.1.04.02	WILLYS DA CRUZ ALVES	2021	COMUM	2022	151.234,29	-	-	-	151.234,29
13832220	2.2.1.1.1.03.02	MARIVALDO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	109.930,69	-	-	-	109.930,69
13832320	2.2.1.1.1.03.02	EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.169,63	-	-	-	20.169,63
13833920	2.2.3.1.1.04.02	ARLITO SANTOS	2021	COMUM	2022	22.862,55	-	-	-	22.862,55
13850320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VILMA DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	11.155,90	-	-	-	11.155,90
13850720	2.2.1.1.1.03.02	HAROLDO RESENDE MELO	2021	ALIMENTAR	2022	518,45	-	-	-	518,45
13881020	2.2.1.1.1.03.02	SUELI DANTAS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	9.250,41	-	-	-	9.250,41
13882020	2.2.1.1.1.03.02	IGOR DEDA GONÇALVES	2021	ALIMENTAR	2022	51.535,38	-	-	-	51.535,38
13882220	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ARAUJO FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	89.559,70	-	-	-	89.559,70
13882320	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS REPRESENTADO POR ELENALDO JOSÉ DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
13882420	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE AUGUSTO ALVES DA SILVA REPRESENTADO POR MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	32.411,73	-	-	-	32.411,73
13882820	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA BISPO DE GOES	2021	ALIMENTAR	2022	26.574,38	-	-	-	26.574,38
13882920	2.2.1.1.1.03.02	ALDO SIQUEIRA TAVORA	2021	ALIMENTAR	2022	34.634,03	-	-	-	34.634,03
13883020	2.2.3.1.1.04.02	CONDIC - CONSTRUTORA DIRETRIZ IND E COMERCIO LTDA	2021	COMUM	2022	3.794.234,42	-	-	-	3.794.234,42
13884220	2.2.1.1.1.03.02	MARISE DE SANDES FONTES	2021	ALIMENTAR	2022	53.459,70	-	-	37.537,45	15.922,25
13884320	2.2.1.1.1.03.02	ISAQUE HEVERTON DIAS CANGUSSU	2021	ALIMENTAR	2022	35.754,07	-	-	-	35.754,07
13886020	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DE AQUINO NEVES	2021	ALIMENTAR	2022	51.127,10	-	-	-	51.127,10
10081221	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH AZEVEDO DE LIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	104.201,03	-	-	37.537,45	66.663,58
10104821	2.2.1.1.1.03.02	JEANE ALVES DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	32.501,32	-	-	-	32.501,32
10105721	2.2.1.1.1.03.02	QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	30.643,60	-	-	-	30.643,60
10106121	2.2.3.1.1.04.02	EDNAURA DA SILVA MATOS	2021	COMUM	2022	17.398,37	-	-	-	17.398,37
10108821	2.2.1.1.1.03.02	STEPHANE GONCALVES LOUREIRO PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	68.892,72	-	-	-	68.892,72
10117821	2.2.3.1.1.04.02	MARIA MARTA MENDONÇA CARVALHO	2021	COMUM	2022	11.756,38	-	-	-	11.756,38
10118721	BAIXADO	MARIA CELIA DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10118821	BAIXADO	MARTA MOURA FREITAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	30.001,79	-	7.535,66	37.537,45	-
10281421	2.2.1.1.1.03.02	VERA MARIA DE CARVALHO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	21.183,28	-	-	-	21.183,28
10105321	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE GUSTAVO ROCHA ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	60.374,09	-	-	-	60.374,09
10285821	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO VIEIRA SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	410,82	-	-	-	410,82
10285921	2.2.1.1.1.03.02	MEIRE FRANCA SANTANA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	74.038,16	-	-	-	74.038,16
10120021	BAIXADO	ANA MARIA BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	4.854,06	10.916,33	-
10120121	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCIA BISPO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
10281521	2.2.1.1.1.03.02	JOVELICE SIMOES	2021	ALIMENTAR	2022	76.398,97	-	-	37.537,45	38.861,52
10287121	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA COUTINHO SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	18.625,96	-	-	-	18.625,96
10298921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	131.199,06	-	-	37.537,45	93.661,61
10315121	BAIXADO	MARIA DIONILIA DANTAS BARBOZA	2021	ALIMENTAR	2022	26.217,64	-	7.871,05	34.088,69	-
10321421	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2021	ALIMENTAR	2022	18.055,27	-	-	-	18.055,27
10374121	2.2.1.1.1.03.02	CARMEM LUIZA MENDONÇA NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	49.424,05	-	-	-	49.424,05
10374221	2.2.1.1.1.03.02	MARINEIDE MELO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	145.618,38	-	-	37.537,45	108.080,93
10374721	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.568,06	-	-	-	10.568,06
10375621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GAUDENCIO	2021	ALIMENTAR	2022	106.276,71	-	-	-	106.276,71
10375721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.149,27	-	-	-	20.149,27
10375821	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMEIRE BISPO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	6.062,27	-	-	-	6.062,27
10378721	2.2.1.1.1.03.02	EDIVANIA PINHEIRO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	37.383,62	-	-	-	37.383,62
10529021	2.2.1.1.1.03.02	GILSON VICENTE DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	395.271,22	-	-	-	395.271,22
10651721	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA SANTOS DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	13.615,25	-	-	-	13.615,25
10652021	2.2.1.1.1.03.02	ANITA SILVA SANTOS - HERDEIRA DE BENTO MANOEL DE JESUS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	44.421,13	-	-	-	44.421,13
10652121	2.2.1.1.1.03.02	LUCIMAR DE JESUS SANTOS - HERDEIRA DE BENTO MANOEL DE	2021	ALIMENTAR	2022	11.105,28	-	-	-	11.105,28
10652221	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIMAR DE JESUS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.105,28	-	-	-	11.105,28
10652321	2.2.1.1.1.03.02	LUCICLEIDE DE JESUS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.105,28	-	-	-	11.105,28
10652421	2.2.1.1.1.03.02	ALINE DE JESUS SANTOS RAMOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.105,28	-	-	-	11.105,28
10652721	2.2.1.1.1.03.02	ANA AMELIA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	67.831,06	-	-	-	67.831,06
10772521	BAIXADO	MARIA BERNADETE RODRIGUES PINHEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10772621	2.2.3.1.1.04.02	SVETLANA BARBOSA DA SILVA	2021	COMUM	2022	65.127,72	-	-	-	65.127,72
10773021	2.2.1.1.1.03.02	ADENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	131.500,55	-	-	-	131.500,55

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10797921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA MELO SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	66.854,08	-	-	-	66.854,08
10798621	2.2.1.1.1.03.02	EDSON LEAL MENEZES FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	836.423,56	-	-	-	836.423,56
10798721	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO LINS DE CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	697.138,15	-	-	-	697.138,15
10798821	2.2.1.1.1.03.02	EDIRSON SANTOS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	672.351,61	-	-	-	672.351,61
10798921	2.2.1.1.1.03.02	EDSON SOUZA DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	842.735,75	-	-	-	842.735,75
10799821	2.2.3.1.1.04.02	DAMIANA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	2021	COMUM	2022	30.000,00	-	-	-	30.000,00
10860521	2.2.1.1.1.03.02	FLÁVIO LUIZ TRENTIN LONGUINI	2021	ALIMENTAR	2022	11.860,22	-	-	-	11.860,22
10864821	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAN MOURA DA SILVA MENDONÇA	2021	ALIMENTAR	2022	62.875,05	-	-	37.537,45	25.337,60
10875421	2.2.3.1.1.04.02	ADELSON DE SOUZA	2021	COMUM	2022	37.523,71	-	-	-	37.523,71
10895121	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	59.992,54	-	-	-	59.992,54
10898121	2.2.1.1.1.03.02	ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	12.355,90	-	-	-	12.355,90
10912121	2.2.1.1.1.03.02	ROSENEIDE SANTIAGO DE ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	129.309,07	-	-	-	129.309,07
10913121	BAIXADO	MARIA LIZAUDETE DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10935221	BAIXADO	JOÃO FÉLIX DOS REIS	2021	ALIMENTAR	2022	24.209,95	-	5.844,22	30.054,17	-
10937721	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	62.086,96	-	-	-	62.086,96
10938821	2.2.1.1.1.03.02	GILVANIA VICENTE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.011,18	-	-	-	15.011,18
10105921	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	41.956,98	-	-	-	41.956,98
10119121	2.2.1.1.1.03.02	BENÊ DE OLIVEIRA GRAVATÁ	2021	ALIMENTAR	2022	98.871,68	-	-	-	98.871,68
10120621	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SANTA DE JESUS ARAGÃO	2021	ALIMENTAR	2022	63.833,63	-	-	37.537,45	26.296,18
10292921	BAIXADO	ANTONIO COSTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	28.363,67	-	9.173,78	37.537,45	-
10295621	2.2.1.1.1.03.02	ANA AMELIA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	36.470,11	-	-	-	36.470,11
10322321	BAIXADO	MARY RUTH DE JESUS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	19.556,51	-	7.648,88	27.205,39	-
10374021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ASSUNCAO RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	64.475,75	-	-	-	64.475,75
10377121	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ABELARDO DIAS	2021	ALIMENTAR	2022	110.292,83	-	-	37.537,45	72.755,38
10377221	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	55.946,50	-	-	37.537,45	18.409,05
10528421	2.2.3.1.1.04.02	BARLOCHER DO BRASIL S.A	2021	COMUM	2022	48.641,60	-	-	-	48.641,60
10611121	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	208.933,53	-	-	37.537,45	171.396,08
10651621	2.2.1.1.1.03.02	NEILDE GUIMARÃES DA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	71.282,08	-	-	37.537,45	33.744,63
10665621	2.2.1.1.1.03.02	SÉRGIO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	44.597,26	-	-	-	44.597,26
10665821	2.2.1.1.1.03.02	LINDINALVA GOMES COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	19.485,47	-	-	-	19.485,47
10766621	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	11.126,79	-	-	-	11.126,79
10766721	2.2.3.1.1.04.02	EDVALDO SANTANA DA CUNHA	2021	COMUM	2022	10.347,77	-	-	-	10.347,77
10767321	2.2.1.1.1.03.02	ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	21.817,58	-	-	-	21.817,58
10872121	2.2.3.1.1.04.02	LOTUS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA	2021	COMUM	2022	25.267,57	-	-	-	25.267,57
10298421	2.2.1.1.1.03.02	Maria Deuzinha dos Santos Nascimento	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
10298521	2.2.1.1.1.03.02	Eliana do Nascimento	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
10492221	2.2.1.1.1.03.02	Maria Valdice Vieira	2021	ALIMENTAR	2022	6.756,64	-	-	-	6.756,64
10530121	2.2.1.1.1.03.02	Wanderley Pinheiro Santos	2021	ALIMENTAR	2022	24.752,20	-	-	-	24.752,20
10614521	2.2.1.1.1.03.02	Isabel Cristina Souza da Silva	2021	ALIMENTAR	2022	68.474,60	-	-	-	68.474,60
10730621	2.2.1.1.1.03.02	Evaneide Duarte Reis	2021	ALIMENTAR	2022	46.688,08	-	-	-	46.688,08
10730721	2.2.1.1.1.03.02	Maria Aparecida Duarte	2021	ALIMENTAR	2022	118.180,14	-	-	37.537,45	80.642,69
10733121	2.2.1.1.1.03.02	Maria Albertina Lima Bezerra	2021	ALIMENTAR	2022	40.380,10	-	-	-	40.380,10
10762921	2.2.1.1.1.03.02	Rizete Rocha dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	28.390,09	-	-	-	28.390,09
10767421	2.2.1.1.1.03.02	Marcio de Souza Freitas	2021	ALIMENTAR	2022	8.244,80	-	-	-	8.244,80
10772921	2.2.1.1.1.03.02	Nedja Ressureição Santos de Oliveira	2021	ALIMENTAR	2022	41.427,73	-	-	-	41.427,73
10773121	2.2.1.1.1.03.02	Fernando Antonio de Freitas	2021	ALIMENTAR	2022	22.175,00	-	-	-	22.175,00
10797621	2.2.1.1.1.03.02	Maria Iracema Lisboa Lapa	2021	ALIMENTAR	2022	20.342,92	-	-	-	20.342,92
10801321	BAIXADO	Dayse Santos de Santana	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10818221	2.2.1.1.1.03.02	Eliana Andrade da Silva	2021	ALIMENTAR	2022	26.767,30	-	-	-	26.767,30
10861821	BAIXADO	Antonio Eduardo dos Santos Neto	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10862021	2.2.1.1.1.03.02	Nelson Ramos Vieira	2021	ALIMENTAR	2022	8.609,32	-	-	-	8.609,32
10862221	BAIXADO	João Cordeiro Santos	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10874721	2.2.1.1.1.03.02	José Claudio Gacho	2021	ALIMENTAR	2022	61.698,98	-	-	-	61.698,98
10875121	2.2.1.1.1.03.02	Jairton Santos Andrade	2021	ALIMENTAR	2022	46.295,77	-	-	-	46.295,77
10875221	2.2.1.1.1.03.02	Manuel Messias dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	48.233,84	-	-	37.537,45	10.696,39
10876021	2.2.1.1.1.03.02	José Roberto de Melo	2021	ALIMENTAR	2022	47.749,07	-	-	37.537,45	10.211,62
10894421	2.2.3.1.1.04.02	Uedjan Xavier dos Santos	2021	COMUM	2022	48.877,50	-	-	-	48.877,50
10895521	2.2.1.1.1.03.02	Claudionete Silva Pereira	2021	ALIMENTAR	2022	40.383,13	-	-	-	40.383,13
10895621	2.2.1.1.1.03.02	Claudivania Araujo de Padua	2021	ALIMENTAR	2022	33.091,61	-	-	-	33.091,61
10895721	2.2.1.1.1.03.02	Clecian Vieira Feitosa dos Reis	2021	ALIMENTAR	2022	32.802,69	-	-	-	32.802,69
10895821	2.2.1.1.1.03.02	Clidivan de Oliveira Alves	2021	ALIMENTAR	2022	33.014,85	-	-	-	33.014,85
10895921	2.2.1.1.1.03.02	Cristânia Bezerra Batista	2021	ALIMENTAR	2022	33.814,56	-	-	-	33.814,56
10896021	2.2.1.1.1.03.02	Denise Maria Menezes Rodrigues	2021	ALIMENTAR	2022	32.991,38	-	-	-	32.991,38
10896121	2.2.1.1.1.03.02	Diana Conceição Valeriano de Oliveira Silva	2021	ALIMENTAR	2022	28.361,85	-	-	-	28.361,85
10896821	2.2.1.1.1.03.02	Tania Cristina Barreto Santos Silva	2021	ALIMENTAR	2022	22.494,28	-	-	-	22.494,28
10896921	2.2.1.1.1.03.02	Valdenice Rodrigues de Jesus	2021	ALIMENTAR	2022	22.554,66	-	-	-	22.554,66
10897521	2.2.1.1.1.03.02	Cristiano José dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	7.378,48	-	-	-	7.378,48
10932421	2.2.1.1.1.03.02	Ricardo Silva Sipaúba	2021	ALIMENTAR	2022	19.135,04	-	-	-	19.135,04
10932721	2.2.1.1.1.03.02	José Valdir de Almeida	2021	ALIMENTAR	2022	18.764,70	-	-	-	18.764,70
10933621	2.2.1.1.1.03.02	Francisco Carlos dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	30.221,45	-	-	-	30.221,45
10933921	2.2.1.1.1.03.02	Thiago Franca Reis	2021	ALIMENTAR	2022	30.776,72	-	-	-	30.776,72
10934021	2.2.1.1.1.03.02	Tiago Dantas França	2021	ALIMENTAR	2022	22.593,71	-	-	-	22.593,71
10934121	2.2.1.1.1.03.02	Teresinha Correia Gois	2021	ALIMENTAR	2022	23.427,43	-	-	-	23.427,43
10935721	2.2.1.1.1.03.02	Maria Corina Santos	2021	ALIMENTAR	2022	59.407,38	-	-	37.537,45	21.869,93
10935921	2.2.1.1.1.03.02	Evanira Maria Santana Santos	2021	ALIMENTAR	2022	32.187,84	-	-	-	32.187,84
10314321	2.2.3.1.1.04.02	ANNY ALICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2021	COMUM	2022	53.976,62	-	-	-	53.976,62
10529921	2.2.3.1.1.04.02	EDENILDO DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	9.657,67	-	-	-	9.657,67
10732921	2.2.3.1.1.04.02	TECCOL ENGENHARIA LTDA	2021	COMUM	2022	541.209,43	-	-	-	541.209,43
10762421	2.2.3.1.1.04.02	IVANILDE VIEIRA DE MATOS	2021	COMUM	2022	35.149,12	-	-	-	35.149,12
10762721	2.2.3.1.1.04.02	VANDERSON DE MATOS MELO	2021	COMUM	2022	35.149,12	-	-	-	35.149,12
10491721	2.2.3.1.1.04.02	MARIA CLARA FIGUEIREDO SANTOS CRUZ	2021	COMUM	2022	119.488,59	-	-	-	119.488,59
10286821	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NASCIMENTO MELO	2021	ALIMENTAR	2022	57.240,00	-	-	37.537,45	19.702,55
10730921	2.2.1.1.1.03.02	MARLEIDE BISPO	2021	ALIMENTAR	2022	10.997,27	-	-	-	10.997,27
10530521	2.2.1.1.1.03.02	ARISTOTELES JOAO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	12.701,82	-	-	-	12.701,82
10862121	2.2.1.1.1.03.02	Nora Nei de Carvalho	2021	ALIMENTAR	2022	8.525,12	-	-	-	8.525,12
10772421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GESILDA VASCONCELOS DO SACRAMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	32.685,73	-	-	-	32.685,73
10875321	2.2.1.1.1.03.02	JONAS MELO	2021	ALIMENTAR	2022	48.681,24	-	-	37.537,45	11.143,79
10322121	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	266.247,98	-	-	-	266.247,98
10322221	2.2.1.1.1.03.02	FLODOALDO SOUZA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	266.247,98	-	-	-	266.247,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10818021	2.2.1.1.1.03.02	JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	10.219,97	-	-	-	10.219,97
10862421	2.2.1.1.1.03.02	JOSUE JOSE DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	59.935,56	-	-	-	59.935,56
10862521	2.2.1.1.1.03.02	SANDRO SOUZA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	266.247,98	-	-	-	266.247,98
10862621	2.2.1.1.1.03.02	ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	26.693,79	-	-	-	26.693,79
10939221	BAIXADO	MARIA DO CARMO RODRIGUES AMORIM	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
10940321	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	56.434,51	-	-	-	56.434,51
10321721	2.2.3.1.1.04.02	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FILHO	2021	COMUM	2022	41.818,98	-	-	-	41.818,98
10375521	2.2.3.1.1.04.02	MARCOS LUIZ DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	13.696,16	-	-	-	13.696,16
11161921	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO HERLANDSON MENEZES MACHADO	2021	ALIMENTAR	2022	163.919,75	-	-	-	163.919,75
11165321	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.498,88	-	-	-	11.498,88
11167021	BAIXADO	RAILDE RODRIGUES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
11168521	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	16.284,60	-	-	-	16.284,60
10799421	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO DE ARGOLLO NOBRE FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	14.560,68	-	-	-	14.560,68
10800021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	65.556,62	-	-	-	65.556,62
10865021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MADALENA ALVES SANTOS FIGUEIREDO	2021	ALIMENTAR	2022	48.929,22	-	-	-	48.929,22
10893421	2.2.1.1.1.03.02	IVACI BESERRA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	38.092,57	-	-	37.537,45	555,12
10893721	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	9.296,10	-	-	-	9.296,10
10936221	2.2.1.1.1.03.02	NEVITON RODRIGUES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	236.408,00	-	-	37.537,45	198.870,55
10940921	BAIXADO	CRISTINA SANTOS SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	20.922,33	-	6.897,98	27.820,31	-
10961421	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	39.066,27	-	-	-	39.066,27
10998421	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON SANTOS DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	60.412,97	-	-	-	60.412,97
11057821	BAIXADO	NILSON DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	35.778,47	-	1.758,98	37.537,45	-
20038621	2.2.1.1.1.03.02	Jonisson Carlos Rosa dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	11.045,28	-	-	-	11.045,28
20038821	2.2.1.1.1.03.02	Paulo Cesar Gomes dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	438.494,10	-	-	-	438.494,10
20039121	2.2.1.1.1.03.02	Iasmin dos Santos Silva	2021	ALIMENTAR	2022	20.246,38	-	-	-	20.246,38
20030521	2.2.1.1.1.03.02	Carlos Augusto dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	17.315,98	-	-	-	17.315,98
20011821	2.2.1.1.1.03.02	Jadson Fontes de Souza representado por Iraci de Jesus Fontes	2021	ALIMENTAR	2022	710.801,15	-	-	-	710.801,15
20009021	2.2.1.1.1.03.02	Idilmar Tavares da Silva	2021	ALIMENTAR	2022	107.827,90	-	-	-	107.827,90
20031621	2.2.1.1.1.03.02	Terezinha Aparecida Fonseca Araujo	2021	ALIMENTAR	2022	93.037,35	-	-	-	93.037,35
20031921	2.2.1.1.1.03.02	Ana Cristina Santos Macedo	2021	ALIMENTAR	2022	134.677,45	-	-	-	134.677,45
20031821	2.2.1.1.1.03.02	Magaly Nunes de Gois	2021	ALIMENTAR	2022	199.901,64	-	-	-	199.901,64
10792121	2.2.1.1.1.03.02	KOURY LOPES ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.463,77	-	-	-	10.463,77
10893521	BAIXADO	JOAO GALDINO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	13.718,41	-	4.927,52	18.645,93	-
10893621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HELENO DO BOMFIM SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	12.876,95	-	-	-	12.876,95
10893921	2.2.1.1.1.03.02	PAULO OLIVEIRA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	10.657,13	-	-	-	10.657,13
10894021	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON MARIO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	7.983,47	-	-	-	7.983,47
10894121	2.2.1.1.1.03.02	WILSON FREITAS LISBOA	2021	ALIMENTAR	2022	11.588,55	-	-	-	11.588,55
10894221	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE CÍCERO LEANDRO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	34.560,55	-	-	-	34.560,55
10935321	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO MONTEIRO SILVA COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	19.201,48	-	-	-	19.201,48
10938121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	43.858,58	-	-	37.537,45	6.321,13
10941021	2.2.1.1.1.03.02	ERIKA FERNANDA MOREIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	36.192,64	-	-	-	36.192,64
10941321	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA MENDONÇA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	36.821,75	-	-	-	36.821,75
10941421	2.2.1.1.1.03.02	GILVANIRA SANTOS SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	42.923,42	-	-	-	42.923,42
10941721	BAIXADO	MARIA LUCI BARRETO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	27.019,76	-	7.247,65	34.267,41	-
10961021	2.2.1.1.1.03.02	CELSO TELES FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	12.823,46	-	-	-	12.823,46
10961621	2.2.1.1.1.03.02	MARIO ROCHA OLIVEIRA FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	121.004,18	-	-	37.537,45	83.466,73
10961821	BAIXADO	GILVANINE MELO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	9.698,21	-	3.318,94	13.017,15	-
10962221	2.2.1.1.1.03.02	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	1.907,68	-	-	-	1.907,68
10997021	2.2.1.1.1.03.02	ADEILTON DE OLIVEIRA FIEL	2021	ALIMENTAR	2022	62.589,25	-	-	-	62.589,25
10997221	2.2.1.1.1.03.02	JOAO HENRIQUE SANTOS MUNIZ	2021	ALIMENTAR	2022	16.184,32	-	-	-	16.184,32
10998121	2.2.1.1.1.03.02	ANAMIRA SILVINO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	465,50	-	-	-	465,50
10998321	2.2.1.1.1.03.02	SILVANILZA VASCONCELOS MELO FEITOSA	2021	ALIMENTAR	2022	36.339,91	-	-	-	36.339,91
11023321	2.2.1.1.1.03.02	AERTON MURILO DA SILVA BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	122.198,11	-	-	37.537,45	84.660,66
11160721	BAIXADO	JOSE ELIO LIMA PODEROSO	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
11165521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADRIELE NERES VERÍSSIMO	2021	ALIMENTAR	2022	27.970,87	-	-	-	27.970,87
11164121	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE RODRIGUES PRATA	2021	ALIMENTAR	2022	124.735,71	-	-	-	124.735,71
10293321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FEITOSA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	35.565,52	-	-	-	35.565,52
10295221	2.2.1.1.1.03.02	BIANCA CORRÊA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	27.501,23	-	-	-	27.501,23
11164221	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON ROLEMBERG DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	12.473,57	-	-	-	12.473,57
11164921	2.2.1.1.1.03.02	SUZANA CRISTINA CORREIA SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	18.175,02	-	-	-	18.175,02
10799021	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	129.707,88	-	-	-	129.707,88
10800421	2.2.1.1.1.03.02	AQUILES GABRIEL BISPO VERÍSSIMO REPRESENTADO POR FRANCIELE MATOS BISPO	2021	ALIMENTAR	2022	43.201,74	-	-	-	43.201,74
10863021	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA LEITE NETO	2021	ALIMENTAR	2022	11.840,67	-	-	-	11.840,67
11170421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	46.514,66	-	-	-	46.514,66
11250321	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA DIAS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	123.670,22	-	-	-	123.670,22
10531921	2.2.3.1.1.04.02	SORVEPAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2021	COMUM	2022	10.469,64	-	-	-	10.469,64
10286421	2.2.3.1.1.04.02	UNIÃO DE LOJAS LEADER S A	2021	COMUM	2022	9.556,17	-	-	-	9.556,17
10372921	2.2.3.1.1.04.02	NILMA DANTAS FONTES RIBEIRO	2021	COMUM	2022	275.409,12	-	-	-	275.409,12
10375321	2.2.3.1.1.04.02	ROBERTO CABRAL DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	15.562,30	-	-	-	15.562,30
11167821	2.2.1.1.1.03.02	JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	68.753,39	-	-	-	68.753,39
11168621	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CORREIA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	1.916,18	-	-	-	1.916,18
11186521	2.2.3.1.1.04.02	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	2021	COMUM	2022	9.945,46	-	-	-	9.945,46
11186621	2.2.3.1.1.04.02	VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	2021	COMUM	2022	9.945,46	-	-	-	9.945,46
11186421	2.2.3.1.1.04.02	VALMIRALDA DE OLIVEIRA SANTOS	2021	COMUM	2022	9.945,46	-	-	-	9.945,46
10282021	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS VINICIUS BISPO CAMARGO	2021	ALIMENTAR	2022	27.174,75	-	-	-	27.174,75
10611721	2.2.1.1.1.03.02	SÉRGIO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	30.798,55	-	-	-	30.798,55
10666621	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	20.203,94	-	-	-	20.203,94
11286321	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR VIEIRA SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	63.658,50	-	-	-	63.658,50
10286221	2.2.1.1.1.03.02	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	35.397,45	-	-	-	35.397,45
11313621	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA REGO	2021	ALIMENTAR	2022	94.662,92	-	-	-	94.662,92
11313721	BAIXADO	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	26.980,49	-	8.485,66	35.466,15	-
11316421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUDITE SANTOS HILARIO	2021	ALIMENTAR	2022	16.954,76	-	-	-	16.954,76
11317021	2.2.1.1.1.03.02	TELEMACO DE FARIAS ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	83.964,07	-	-	-	83.964,07
11287921	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ NATANAEL DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	38.411,30	-	-	-	38.411,30
11290121	2.2.3.1.1.04.02	NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	2021	COMUM	2022	23.829,74	-	-	-	23.829,74
10293021	2.2.1.1.1.03.02	BETÂNIA CRISTIANE SANTANA ÁVILA FONSECA	2021	ALIMENTAR	2022	15.275,86	-	-	-	15.275,86
10298721	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2021	ALIMENTAR	2022	36.515,07	-	-	-	36.515,07
10320121	2.2.1.1.1.03.02	UELISON INACIO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	72.883,32	-	-	-	72.883,32
10375421	2.2.1.1.1.03.02	EDIVAN PEREIRA GOMES	2021	ALIMENTAR	2022	21.102,23	-	-	-	21.102,23

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10612621	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	13.950,44	-	-	-	13.950,44
10651321	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DE ALCANTARA	2021	ALIMENTAR	2022	186.718,61	-	-	-	186.718,61
10651421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO DE ARAGÃO	2021	ALIMENTAR	2022	17.150,84	-	-	-	17.150,84
10790921	2.2.3.1.1.04.02	TECCOL ENGENHARIA LTDA	2021	COMUM	2022	244.049,31	-	-	-	244.049,31
10799521	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ROBSON DE LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	16.526,57	-	-	-	16.526,57
10817421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO CARMO SILVA CORREIA	2021	ALIMENTAR	2022	25.133,58	-	-	-	25.133,58
10817521	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO	2021	ALIMENTAR	2022	193.304,78	-	-	-	193.304,78
10865421	2.2.1.1.1.03.02	RENALDA COSTA OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	30.751,70	-	-	-	30.751,70
10937821	2.2.1.1.1.03.02	SUYAN SOUZA SCHMIDT SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	46.835,57	-	-	37.537,45	9.298,12
11313921	2.2.3.1.1.04.02	JOSE RONIEL DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	15.364,52	-	-	-	15.364,52
11437521	2.2.3.1.1.04.02	SEBASTIÃO DA SILVA	2021	COMUM	2022	12.265,41	-	-	-	12.265,41
11442021	2.2.3.1.1.04.02	WELLINGHTON SANTOS CAVALCANTE	2021	COMUM	2022	21.699,36	-	-	-	21.699,36
10860821	2.2.1.1.1.03.02	Júlio Carrera Correia	2021	ALIMENTAR	2022	36.607,40	-	-	-	36.607,40
10864521	BAIXADO	MAURICIO FEITOSA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	28.475,09	-	8.146,54	36.621,63	-
10865121	2.2.3.1.1.04.02	JOELMO COSTA SOUZA	2021	COMUM	2022	134.477,12	-	-	-	134.477,12
10873221	2.2.3.1.1.04.02	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	2021	COMUM	2022	11.524,00	-	-	-	11.524,00
10874421	2.2.1.1.1.03.02	NADJA NARA RIBEIRO REBOUÇAS CALASANS	2021	ALIMENTAR	2022	33.947,99	-	-	-	33.947,99
10897321	2.2.1.1.1.03.02	CLEONICE PINTO DE FARIAS	2021	ALIMENTAR	2022	25.402,44	-	-	-	25.402,44
10932521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA MACHADO ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	86.199,44	-	-	37.537,45	48.661,99
10932821	2.2.1.1.1.03.02	MARIO GLADSON SANTANA DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	22.023,02	-	-	-	22.023,02
10932921	2.2.1.1.1.03.02	GILENO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	28.700,82	-	-	-	28.700,82
10933421	2.2.3.1.1.04.02	ERICA VILELA BONFIM	2021	COMUM	2022	12.541,40	-	-	-	12.541,40
10935121	2.2.1.1.1.03.02	ROZANA ROCHA MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	31.577,40	-	-	-	31.577,40
10938621	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDEMIR PINHEIRO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	39.106,59	-	-	37.537,45	1.569,14
11023121	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	23.186,80	-	14.350,65	37.537,45	-
11375021	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	67.532,85	-	-	-	67.532,85
11380221	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LEUDO DE GOIS GUIMARAES	2021	ALIMENTAR	2022	30.766,56	-	-	-	30.766,56
11437321	2.2.1.1.1.03.02	DILMA PURESA SANTOS NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	49.456,97	-	-	37.537,45	11.919,52
11438221	2.2.3.1.1.04.02	TONY ERALD BARRETO	2021	COMUM	2022	14.050,35	-	-	-	14.050,35
11441321	2.2.1.1.1.03.02	TEONICE ALEXANDRE DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	98.113,40	-	-	-	98.113,40
11441721	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	2021	ALIMENTAR	2022	24.287,69	-	-	-	24.287,69
11442121	BAIXADO	MARIA VANILDE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
11457521	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE CRAVO NETO	2021	ALIMENTAR	2022	43.657,56	-	-	-	43.657,56
11473921	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2021	ALIMENTAR	2022	34.221,23	-	-	-	34.221,23
10962621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TELES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	41.501,32	-	-	37.537,45	3.963,87
10962921	2.2.1.1.1.03.02	Maria de Fátima dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	21.771,55	-	-	-	21.771,55
11023221	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DE ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	24.672,06	-	-	-	24.672,06
10941121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA SOUZA DE ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	23.754,37	-	-	-	23.754,37
10962521	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGELICA COSTA MELO	2021	ALIMENTAR	2022	37.643,61	-	-	37.537,45	106,16
11457421	2.2.1.1.1.03.02	ARISTOTELES FARIAS CONCEICAO	2021	ALIMENTAR	2022	54.093,90	-	-	-	54.093,90
11484121	2.2.1.1.1.03.02	IVO LUCIO SANTANA MARCELINO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	2.368,73	-	-	-	2.368,73
11643321	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL CRISTINA ROCHA RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	279.179,63	-	-	37.537,45	241.642,18
11484221	2.2.1.1.1.03.02	GEILZA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	92.507,76	-	-	-	92.507,76
11448321	2.2.1.1.1.03.02	ARIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	52.168,94	-	-	37.537,45	14.631,49
11601821	2.2.1.1.1.03.02	AGMARIO FABIANO SANTOS CONCEICAO	2021	ALIMENTAR	2022	38.101,69	-	-	-	38.101,69
11601721	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	23.789,96	-	-	-	23.789,96
11601921	2.2.1.1.1.03.02	ALYSON COSTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	34.954,04	-	-	-	34.954,04
11602021	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO GOMES DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	184.543,21	-	-	-	184.543,21
11602121	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGELICA DA CONCEIÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	19.798,53	-	-	-	19.798,53
11602221	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA CARVALHO BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	44.647,45	-	-	-	44.647,45
11602321	2.2.1.1.1.03.02	ANA KARLA LIMA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	64.089,77	-	-	-	64.089,77
11602421	2.2.1.1.1.03.02	ATAIDE VIEIRA MACHADO	2021	ALIMENTAR	2022	122.199,51	-	-	-	122.199,51
11602521	2.2.1.1.1.03.02	ANA SOARES DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	27.710,80	-	-	-	27.710,80
11602621	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA DE CARVALHO MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	162.742,83	-	-	-	162.742,83
11602721	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	18.842,05	-	-	-	18.842,05
11602821	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE ARAGAO DA FONSECA	2021	ALIMENTAR	2022	151.060,87	-	-	-	151.060,87
11602921	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIS SANTOS DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	10.757,02	-	-	-	10.757,02
11603021	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE DOS SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	111.324,22	-	-	-	111.324,22
11603121	BAIXADO	ANDRE SANTANA DOS ANJOS	2021	ALIMENTAR	2022	37.449,04	-	88,41	37.537,45	-
11603221	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE FARO BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	77.864,21	-	-	-	77.864,21
11603421	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MOURA NARCISO	2021	ALIMENTAR	2022	58.314,28	-	-	-	58.314,28
11603521	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO VIANA	2021	ALIMENTAR	2022	135.028,49	-	-	37.537,45	97.491,04
11603621	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO WALTER ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	306.327,50	-	-	-	306.327,50
11603721	BAIXADO	ARNOR ARMANDO FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	11.111,10	-	1.747,12	12.858,22	-
11603821	2.2.1.1.1.03.02	AROLDO LUIZ NOGUEIRA SOARES JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	412.974,84	-	-	-	412.974,84
11603921	2.2.1.1.1.03.02	AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL	2021	ALIMENTAR	2022	13.946,23	-	-	-	13.946,23
11604021	2.2.1.1.1.03.02	ARTUR OSCAR NABUCO D AVILA	2021	ALIMENTAR	2022	342.978,05	-	-	-	342.978,05
11604221	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE DE MELO CONCEIÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	133.463,00	-	-	-	133.463,00
11604321	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS TAVARES	2021	ALIMENTAR	2022	139.248,33	-	-	-	139.248,33
11604421	2.2.1.1.1.03.02	CAROLINE OLIVEIRA RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	34.776,31	-	-	-	34.776,31
11604521	2.2.1.1.1.03.02	CELENE SOCORRO DE MORAES OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	232.408,76	-	-	-	232.408,76
11627721	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA CRISTINA DE ARAGÃO ANDRADE RIBAS	2021	ALIMENTAR	2022	180.480,28	-	-	-	180.480,28
11627821	2.2.1.1.1.03.02	CÉLIA REGINA SANTOS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	21.115,72	-	-	-	21.115,72
11627921	2.2.1.1.1.03.02	CLEANE OLIVEIRA CAVALCANTE	2021	ALIMENTAR	2022	320.016,37	-	-	-	320.016,37
11628021	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.607,69	-	-	-	10.607,69
11628121	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO VIEIRA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	138.239,81	-	-	-	138.239,81
11628221	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL RIBEIRO DA SILVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	132.740,85	-	-	37.537,45	95.203,40
11628321	2.2.1.1.1.03.02	DEBORA CRISTINA DE MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	58.480,09	-	-	-	58.480,09
11628421	2.2.1.1.1.03.02	DEJAIR DA COSTA TAVARES	2021	ALIMENTAR	2022	36.366,35	-	-	-	36.366,35
11628521	2.2.1.1.1.03.02	DENISE DOS SANTOS COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	280.971,26	-	-	37.537,45	243.433,81
11628621	2.2.1.1.1.03.02	DENISE OLIVEIRA DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	219.519,34	-	-	37.537,45	181.981,89
11628721	2.2.1.1.1.03.02	DENIVAL ANDRADE SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	45.815,50	-	-	-	45.815,50
11628821	2.2.1.1.1.03.02	DENIVAN RODRIGUES FREIRE	2021	ALIMENTAR	2022	93.395,65	-	-	-	93.395,65
11628921	2.2.1.1.1.03.02	EDILAMAR DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	49.700,04	-	-	-	49.700,04
11629021	2.2.1.1.1.03.02	EDILENILZA DA SILVA SOUZA MACEDO	2021	ALIMENTAR	2022	32.609,86	-	-	-	32.609,86
11629121	2.2.1.1.1.03.02	EDNA SANTOS DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	10.640,97	-	-	-	10.640,97
11629221	2.2.1.1.1.03.02	EDSON DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	180.960,71	-	-	-	180.960,71
11629321	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE GOES DA SILVA MONTE ALEGRE	2021	ALIMENTAR	2022	465.560,72	-	-	37.537,45	428.023,27
11629421	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE CARNEIRO FRANCO	2021	ALIMENTAR	2022	17.075,88	-	-	-	17.075,88

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11629521	2.2.1.1.1.03.02	ELZA CESPEDES RAMOS SIQUEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	270.937,32	-	-	-	270.937,32
11629621	2.2.1.1.1.03.02	ERIC VINICIUS MOURA DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	60.596,97	-	-	-	60.596,97
11630021	2.2.1.1.1.03.02	ERLON LEAL MARTINS	2021	ALIMENTAR	2022	66.644,48	-	-	-	66.644,48
11630121	2.2.1.1.1.03.02	ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA	2021	ALIMENTAR	2022	254.036,80	-	-	-	254.036,80
11630221	2.2.1.1.1.03.02	EUTÁLIA CARDOSO DE SOUZA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.945,05	-	-	-	17.945,05
11630321	2.2.1.1.1.03.02	EWERTON FARIAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.935,77	-	-	-	10.935,77
11630421	2.2.1.1.1.03.02	FABIANA PEREIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	15.313,82	-	-	-	15.313,82
11630521	2.2.1.1.1.03.02	FABIANA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	19.434,49	-	-	-	19.434,49
11630621	2.2.1.1.1.03.02	FABIO SILVA TORRES	2021	ALIMENTAR	2022	84.016,69	-	-	-	84.016,69
11630721	2.2.1.1.1.03.02	FABIO OLIVEIRA UCHOA	2021	ALIMENTAR	2022	309.211,23	-	-	-	309.211,23
11630821	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	30.983,72	-	-	-	30.983,72
11630921	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISLENE FISCINA GARCEZ	2021	ALIMENTAR	2022	11.845,30	-	-	-	11.845,30
11631021	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIA KELLY BARRETO FERREIRA ALVES	2021	ALIMENTAR	2022	16.846,79	-	-	-	16.846,79
11631121	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DORIA DANTAS JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	252.031,53	-	-	-	252.031,53
11631221	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE XAVIER ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	160.926,68	-	-	-	160.926,68
11631321	2.2.1.1.1.03.02	GUSTAVO HENRIQUE PORTO FONSECA	2021	ALIMENTAR	2022	112.344,96	-	-	-	112.344,96
11631721	2.2.1.1.1.03.02	IARA PINHEIRO DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	197.510,53	-	-	-	197.510,53
11631821	2.2.1.1.1.03.02	IDIBERTO BORGES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	12.911,97	-	-	-	12.911,97
11631921	2.2.1.1.1.03.02	IRINALDO JOSÉ DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	128.870,03	-	-	37.537,45	91.332,58
11643221	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	2021	ALIMENTAR	2022	21.151,43	-	-	-	21.151,43
11380321	2.2.3.1.1.04.02	Biosev S.A	2021	COMUM	2022	51.931,63	-	-	-	51.931,63
11444821	2.2.3.1.1.04.02	M.A.G FERREIRA ME	2021	COMUM	2022	25.930,61	-	-	-	25.930,61
11285521	2.2.3.1.1.04.02	OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA.	2021	COMUM	2022	55.537,93	-	-	-	55.537,93
11161321	BAIXADO	ANA LUCIA CARVALHO NUNES	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
11164721	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO WAGNER DE GOIS BEZERRA FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	29.524,08	-	-	-	29.524,08
11168821	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MEIRE BISPO DE LISBOA	2021	ALIMENTAR	2022	133.325,64	-	-	37.537,45	95.788,19
11171421	2.2.1.1.1.03.02	TALMAY TELES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.857,56	-	-	-	11.857,56
11209221	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IVANICE DE OLIVEIRA LOPES	2021	ALIMENTAR	2022	97.694,85	-	-	37.537,45	60.157,40
11253821	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	13.066,09	-	-	-	13.066,09
11288821	2.2.1.1.1.03.02	JOAO EDUARDO DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	11.142,09	-	-	-	11.142,09
11289021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA GLORIA GOMES CORREIA	2021	ALIMENTAR	2022	135.627,65	-	-	-	135.627,65
11289321	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE LIMA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	9.209,60	-	-	-	9.209,60
11289921	2.2.1.1.1.03.02	LEONEZA MANDARINO	2021	ALIMENTAR	2022	46.808,93	-	-	-	46.808,93
11600021	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ FARIAS PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	13.718,41	-	-	-	13.718,41
11600421	2.2.1.1.1.03.02	HENRIQUE VIEIRA DE AGUIAR BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	15.871,80	-	-	-	15.871,80
11643421	2.2.1.1.1.03.02	JAMISSON CARLOS DE JESUS FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	62.070,46	-	-	-	62.070,46
11643521	2.2.1.1.1.03.02	IZABELA ALVES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	39.552,45	-	-	-	39.552,45
11643621	2.2.1.1.1.03.02	JAQUELINE BAPTISTA DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	37.653,76	-	-	-	37.653,76
11643721	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BOSCO FRANCO	2021	ALIMENTAR	2022	77.739,37	-	-	37.537,45	40.201,92
11652321	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	101.857,93	-	-	-	101.857,93
11658721	BAIXADO	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	35.638,17	-	1.899,28	37.537,45	-
11675721	2.2.1.1.1.03.02	RAPHAEL COSTA MOTA	2021	ALIMENTAR	2022	12.469,78	-	-	-	12.469,78
11737121	BAIXADO	JORGE CHAGAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	11.134,49	-	5.647,26	16.781,75	-
11768621	2.2.1.1.1.03.02	JADILZA FRANÇA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	23.928,97	-	-	-	23.928,97
11796721	BAIXADO	IVONETE SILVEIRA AMOR	2021	ALIMENTAR	2022	10.480,68	-	3.852,31	14.332,99	-
11822821	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR DIAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	32.100,00	-	-	-	32.100,00
11828921	2.2.1.1.1.03.02	SILVANIA PEREIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	96.241,10	-	-	-	96.241,10
11375921	2.2.1.1.1.03.02	ADENILDO OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.261,60	-	-	-	20.261,60
11376021	2.2.1.1.1.03.02	JOCILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	20.261,60	-	-	-	20.261,60
11376121	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	20.261,60	-	-	-	20.261,60
11377321	BAIXADO	BRASILINO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.261,60	-	6.637,08	26.898,68	-
11435721	2.2.3.1.1.04.02	CAMILA LIMA DOS REIS	2021	COMUM	2022	40.219,96	-	-	-	40.219,96
11455321	2.2.3.1.1.04.02	FUNDAÇÃO DE SAUDE PARREIRAS HORTA	2021	COMUM	2022	1.339.354,95	-	-	-	1.339.354,95
11601421	2.2.3.1.1.04.02	MARCOS VINICIUS BISPO CAMARGO	2021	COMUM	2022	30.000,00	-	-	-	30.000,00
11646921	2.2.3.1.1.04.02	JOÃO NEVES DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	68.532,03	-	-	-	68.532,03
11647121	2.2.3.1.1.04.02	PREVHAB PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2021	COMUM	2022	430.220,13	-	-	-	430.220,13
11652721	2.2.1.1.1.03.02	ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	13.994,07	-	-	-	13.994,07
11939821	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDOMIR OLIVEIRA DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	49.585,15	-	-	37.537,45	12.047,70
11947721	2.2.3.1.1.04.02	HBR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2021	COMUM	2022	141.105,33	-	-	-	141.105,33
11948521	BAIXADO	GLAYDE SELMA RAMOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
11967221	2.2.3.1.1.04.02	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY	2021	COMUM	2022	8.897.170,46	-	-	-	8.897.170,46
11659121	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	111.847,70	-	-	37.537,45	74.310,25
11659221	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO JOSÉ DE ÁVILA	2021	ALIMENTAR	2022	189.180,32	-	-	-	189.180,32
11659321	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	111.323,62	-	-	-	111.323,62
11659421	2.2.1.1.1.03.02	JOAO XAVIER	2021	ALIMENTAR	2022	94.299,16	-	-	-	94.299,16
11659621	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	71.213,28	-	-	-	71.213,28
11659721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANCELMO OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	241.761,38	-	-	-	241.761,38
11659821	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ AVELAR PEREIRA MATTOS	2021	ALIMENTAR	2022	379.557,36	-	-	37.537,45	342.019,91
11659921	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLAUDINO DA ROCHA SALES	2021	ALIMENTAR	2022	123.039,62	-	-	-	123.039,62
11660021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	104.716,26	-	-	37.537,45	67.178,81
11660121	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	32.711,43	-	-	-	32.711,43
11660221	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DE FARO MENEZES NETO	2021	ALIMENTAR	2022	682.815,27	-	-	-	682.815,27
11660321	2.2.1.1.1.03.02	JOSE COSTA CAVALCANTE JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	291.375,55	-	-	-	291.375,55
11660421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DA SILVA ARAGAO	2021	ALIMENTAR	2022	170.361,46	-	-	-	170.361,46
11667421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PUREZA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	19.308,43	-	-	-	19.308,43
11667521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO NASCIMENTO DE MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	144.165,92	-	-	37.537,45	106.628,47
11667621	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EDILEIDE REIS DOS SANTOS MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	18.142,30	-	-	-	18.142,30
11667721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GOMES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	79.796,05	-	-	-	79.796,05
11667821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GORETE CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	131.774,00	-	-	37.537,45	94.236,55
11667921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ROCHA	2021	ALIMENTAR	2022	14.600,98	-	-	-	14.600,98
11668021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NAZARÉ DE ANDRADE FRANCO	2021	ALIMENTAR	2022	551.557,51	-	-	-	551.557,51
11668121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NEILDE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	93.738,84	-	-	37.537,45	56.201,39
11668321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SUZANA AMADO REIS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	23.349,41	-	-	-	23.349,41
11668421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TEREZA DE ARAGÃO ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	356.500,66	-	-	-	356.500,66
11251621	2.2.1.1.1.03.02	FREIRE, ASSIS, SAKAMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS E ASSOCIADOS	2021	ALIMENTAR	2022	1.745.189,76	-	-	-	1.745.189,76
11668721	2.2.1.1.1.03.02	MARIETA TEODORO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	61.734,01	-	-	-	61.734,01
11668821	2.2.1.1.1.03.02	MARTHA RAQUELL DE PAULA E SILVA GOIS GONZAGA	2021	ALIMENTAR	2022	52.666,22	-	-	-	52.666,22
11668921	2.2.1.1.1.03.02	MAYLANE LIMA OLIVEIRA FIGUEIREDO	2021	ALIMENTAR	2022	137.053,53	-	-	-	137.053,53
11669021	2.2.1.1.1.03.02	MILTON RABELO BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	643.454,42	-	-	37.537,45	605.916,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11669121	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL ANGELO FONTES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	93.209,55	-	-	-	93.209,55
11669221	2.2.1.1.1.03.02	MERCEDES CABIRTA DORTAS	2021	ALIMENTAR	2022	305.358,48	-	-	-	305.358,48
11669321	2.2.1.1.1.03.02	MIRAILTON SILVA OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	85.178,67	-	-	37.537,45	47.641,22
11669421	2.2.1.1.1.03.02	MOACIR NABUCO DAVILA MENESES	2021	ALIMENTAR	2022	361.399,34	-	-	-	361.399,34
11669521	2.2.1.1.1.03.02	NELMA MARIA LIMA CANUTO SANTIAGO	2021	ALIMENTAR	2022	162.011,20	-	-	-	162.011,20
11669621	2.2.1.1.1.03.02	NÍVIA CARLA RIBEIRO SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	29.864,17	-	-	-	29.864,17
11669721	2.2.1.1.1.03.02	NIVIA MARIA SANTANA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	8.264,74	-	-	-	8.264,74
11669821	2.2.1.1.1.03.02	PASCOAL NABUCO DAVILA FREIRE	2021	ALIMENTAR	2022	468.273,49	-	-	37.537,45	430.736,04
11670021	2.2.1.1.1.03.02	PAULO FELIPE MOREIRA DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	182.535,60	-	-	-	182.535,60
11670121	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO GOMES DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	117.482,63	-	-	37.537,45	79.945,18
11670221	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO MENEZES FEITOSA	2021	ALIMENTAR	2022	738.930,60	-	-	-	738.930,60
11670321	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL CUSTODIO SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	90.648,89	-	-	-	90.648,89
11670421	2.2.1.1.1.03.02	RENIVALDO LIMA SAMPAIO	2021	ALIMENTAR	2022	195.573,37	-	-	37.537,45	158.035,92
11670521	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO FARIA VASCONCELOS	2021	ALIMENTAR	2022	180.977,34	-	-	-	180.977,34
11670621	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	30.799,92	-	-	-	30.799,92
11670721	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO MONTEIRO MOTA	2021	ALIMENTAR	2022	289.202,67	-	-	-	289.202,67
11670821	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO ROUTMAN DA CUNHA	2021	ALIMENTAR	2022	225.595,56	-	-	-	225.595,56
11670921	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA ARAGÃO MELO GARCEZ	2021	ALIMENTAR	2022	593.771,92	-	-	37.537,45	556.234,47
11671021	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO MESQUITA MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	231.068,02	-	-	37.537,45	193.530,57
11682521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APRECIDA TORRES BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	62.172,47	-	-	-	62.172,47
11826221	2.2.1.1.1.03.02	Maria Socorro da Rocha Santos Reis	2021	ALIMENTAR	2022	125.330,88	-	-	-	125.330,88
11883021	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CALUMBY BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	14.049,76	-	-	-	14.049,76
11984721	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ EUGENIO MELLO SALOMON	2021	ALIMENTAR	2022	7.071,27	-	-	-	7.071,27
11657021	2.2.1.1.1.03.02	JOAO CARVALHO DE ARAGAO FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	678.217,27	-	-	-	678.217,27
11659021	2.2.1.1.1.03.02	JOAO FLORENCIO SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	23.032,68	-	-	-	23.032,68
11668621	2.2.3.1.1.04.02	COFACO FABRICADORA DE CORREIAS EIRELI	2021	COMUM	2022	7.960,30	-	-	-	7.960,30
11984921	2.2.3.1.1.04.02	SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2021	COMUM	2022	67.563,52	-	-	-	67.563,52
11884221	2.2.3.1.1.04.02	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO	2021	COMUM	2022	132.983,72	-	-	-	132.983,72
11647221	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE DEROSSE MORAES BEZERRA	2021	ALIMENTAR	2022	69.102,62	-	-	-	69.102,62
11647321	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE EDSON CARDOSO RAMOS	2021	ALIMENTAR	2022	69.102,62	-	-	-	69.102,62
11647421	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOÃO REZENDE DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	43.212,83	-	-	-	43.212,83
11647521	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	32.075,30	-	-	21.714,09	10.361,21
11647621	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE PREGENTINO BISPO DA CONCEIÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
11647721	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE EDÉSIO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	46.817,19	-	-	-	46.817,19
11647821	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOSÉ EDUARDO FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	39.614,95	-	-	-	39.614,95
11648721	BAIXADO	JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	9.750,66	-	3.316,23	13.066,89	-
11650021	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE BRAZ GONÇALVES LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	36.014,60	-	-	-	36.014,60
11656621	2.2.1.1.1.03.02	ANA RUTH DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2021	ALIMENTAR	2022	48.160,87	-	-	37.537,45	10.623,42
11737521	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO ALVES CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	19.544,12	-	-	-	19.544,12
11768321	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	53.054,96	-	-	-	53.054,96
11819421	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA ADVOCACIA	2021	ALIMENTAR	2022	26.512,54	-	-	-	26.512,54
11873421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DILMA AQUINO DA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	48.835,63	-	-	37.537,45	11.298,18
11884521	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2021	ALIMENTAR	2022	36.369,79	-	-	-	36.369,79
11976021	BAIXADO	MANOEL NUNES DE GOIS	2021	ALIMENTAR	2022	23.521,68	-	6.369,45	29.891,13	-
11977521	2.2.1.1.1.03.02	CLEITON DE OLIVEIRA SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	17.377,53	-	-	-	17.377,53
11986721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	9.643,97	-	-	-	9.643,97
11990721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GESILDA VASCONCELOS DO SACRAMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	22.102,37	-	-	-	22.102,37
11992521	2.2.1.1.1.03.02	Fernando Bernardo Suzart	2021	ALIMENTAR	2022	26.878,30	-	-	-	26.878,30
12015021	2.2.1.1.1.03.02	REGIVAN DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
12015121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS ANJOS DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	36.167,97	-	-	-	36.167,97
12027921	2.2.1.1.1.03.02	RYU MACHADO MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	270.874,68	-	-	-	270.874,68
12028021	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2021	ALIMENTAR	2022	108.349,88	-	-	-	108.349,88
12028521	2.2.1.1.1.03.02	SELMA ALVES DOS ANJOS	2021	ALIMENTAR	2022	43.125,82	-	-	37.537,45	5.588,37
12028621	2.2.1.1.1.03.02	SHIRLEY TATIANE SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	42.948,58	-	-	-	42.948,58
12028721	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE ANDRADE SANTOS SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	15.804,72	-	-	-	15.804,72
12028821	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE OLIVEIRA ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	12.507,06	-	-	-	12.507,06
12028921	2.2.1.1.1.03.02	TÂNIA CRISTINA DE AQUINO SOLEDADE	2021	ALIMENTAR	2022	43.125,58	-	-	-	43.125,58
12069321	2.2.1.1.1.03.02	ADELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	66.410,31	-	-	37.537,45	28.872,86
12087421	2.2.1.1.1.03.02	JOAQUIM FONTES FREIRE	2021	ALIMENTAR	2022	35.323,90	-	-	-	35.323,90
12087521	2.2.1.1.1.03.02	JANIERE FERNANDES DE MELO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	41.235,23	-	-	-	41.235,23
12090321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	52.128,86	-	-	37.537,45	14.591,41
12093021	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DIAS	2021	ALIMENTAR	2022	88.428,01	-	-	-	88.428,01
12158421	2.2.1.1.1.03.02	SANDOVAL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	236.048,56	-	-	-	236.048,56
12158821	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA CALDAS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	297.069,80	-	-	-	297.069,80
12163821	2.2.1.1.1.03.02	RENATO CAMERA FREITAS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	278.376,59	-	-	-	278.376,59
12164221	2.2.1.1.1.03.02	MARIJALMA TORRES LOPES	2021	ALIMENTAR	2022	294.463,71	-	-	-	294.463,71
11681421	2.2.3.1.1.04.02	MARGARETE RODRIGUES	2021	COMUM	2022	17.997,70	-	-	-	17.997,70
11820521	2.2.3.1.1.04.02	Deisiane das Chagas Santos Souza	2021	COMUM	2022	46.901,63	-	-	-	46.901,63
11853121	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	2021	COMUM	2022	23.383,72	-	-	-	23.383,72
11853221	2.2.3.1.1.04.02	PATRICIA MARIA DA SILVA GOIS	2021	COMUM	2022	23.383,72	-	-	-	23.383,72
11855521	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ TIAGO DA SILVA	2021	COMUM	2022	23.383,72	-	-	-	23.383,72
11872121	2.2.3.1.1.04.02	ROSEANA CELESTINO DE ALMEIDA SANTOS	2021	COMUM	2022	24.559,74	-	-	-	24.559,74
11947621	2.2.3.1.1.04.02	VISTEON AMAZONAS LTDA	2021	COMUM	2022	128.546,72	-	-	-	128.546,72
11988921	2.2.3.1.1.04.02	JOSE PEREIRA CONCEIÇÃO FILHO	2021	COMUM	2022	7.314,88	-	-	-	7.314,88
11375121	2.2.3.1.1.04.02	TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2021	COMUM	2022	32.099,41	-	-	-	32.099,41
11438121	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO SANTANA DE ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	28.566,96	-	-	-	28.566,96
11483421	2.2.1.1.1.03.02	KLEYTON ITABIRA SANTANA DE BRITTO	2021	ALIMENTAR	2022	26.078,87	-	-	-	26.078,87
11483821	2.2.1.1.1.03.02	HELDER FERNANDO HIPOLITO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	25.538,49	-	-	-	25.538,49
11571221	BAIXADO	CLAUDEMIR PINHEIRO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.276,97	-	4.696,87	14.973,84	-
11723021	2.2.1.1.1.03.02	HELIO FERREIRA SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	24.383,74	-	-	-	24.383,74
11819621	2.2.1.1.1.03.02	Phillip Guedes Melo Galindo	2021	ALIMENTAR	2022	298.838,08	-	-	-	298.838,08
11820421	2.2.1.1.1.03.02	PAULA FRASSINETI MOORE	2021	ALIMENTAR	2022	1.303,71	-	-	-	1.303,71
11828421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELIO LIMA PODEROSO	2021	ALIMENTAR	2022	787,62	-	-	-	787,62
11852121	2.2.3.1.1.04.02	ANGELINA DA SILVEIRA SANTOS	2021	COMUM	2022	62.587,35	-	-	-	62.587,35
11853021	2.2.1.1.1.03.02	JUCILENE OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.261,60	-	-	-	20.261,60
11884721	2.2.1.1.1.03.02	GERCIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	56.698,92	-	-	-	56.698,92
11919821	BAIXADO	AGUINALDO PINTO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	25.018,67	-	5.080,41	30.099,08	-
11939921	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS OLIVEIRA MENESES	2021	ALIMENTAR	2022	17.989,16	-	-	-	17.989,16
11943721	2.2.3.1.1.04.02	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES	2021	COMUM	2022	24.555,79	-	-	-	24.555,79

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11947321	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	200.903,34	-	-	-	200.903,34
11964921	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO MENESES DE ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	67.270,92	-	-	-	67.270,92
11965521	2.2.1.1.1.03.02	AILTON BISPO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	71.598,20	-	-	-	71.598,20
11971021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MARGARETE CORRÊA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	70.331,60	-	-	-	70.331,60
11982921	2.2.3.1.1.04.02	ZENAIDE MARIA DA SILVA	2021	COMUM	2022	26.181,13	-	-	-	26.181,13
11985921	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	12.630,15	-	-	-	12.630,15
11990321	BAIXADO	JOSEFA GENILDE DOS SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12028221	2.2.3.1.1.04.02	GINALDA SINTINETA DA SILVA TELES	2021	COMUM	2022	29.129,40	-	-	-	29.129,40
12032321	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	45.322,17	-	-	-	45.322,17
12069221	2.2.1.1.1.03.02	NAILSON CORREIA DE ARAÚJO	2021	ALIMENTAR	2022	70.671,39	-	-	-	70.671,39
12071921	BAIXADO	ANGELA MARIA VIEIRA DE MATOS	2021	ALIMENTAR	2022	35.962,53	-	1.574,92	37.537,45	-
12072021	BAIXADO	ÂNGELA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	33.293,08	-	4.244,37	37.537,45	-
12072121	2.2.1.1.1.03.02	ARLETE LIMA DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	36.295,80	-	-	-	36.295,80
12072221	BAIXADO	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	30.655,18	-	6.882,27	37.537,45	-
12084921	2.2.3.1.1.04.02	ORTOPEDIA TECNICA SAN MARTIN LTDA	2021	COMUM	2022	401.838,46	-	-	-	401.838,46
12085021	2.2.1.1.1.03.02	SABRINA DOURADO FRANÇA ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	40.183,85	-	-	-	40.183,85
12087021	2.2.1.1.1.03.02	JOAO EVANGELISTA NUNES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	33.627,47	-	-	-	33.627,47
12096821	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	10.683,42	-	-	-	10.683,42
12105521	2.2.1.1.1.03.02	SARAH DE ALMEIDA GUEDES	2021	ALIMENTAR	2022	10.674,98	-	-	-	10.674,98
12107421	2.2.3.1.1.04.02	LUIS OTAVIO SILVA OLIVEIRA SANTOS	2021	COMUM	2022	16.119,90	-	-	-	16.119,90
12182421	2.2.3.1.1.04.02	Espólio de Alexandre Barreto	2021	COMUM	2022	14.050,35	-	-	-	14.050,35
12185321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ZIZI ANDRADE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.886,16	-	-	-	17.886,16
12195621	2.2.3.1.1.04.02	LUZIENE MENEZES DE ANDRADE	2021	COMUM	2022	6.589,78	-	-	-	6.589,78
11735221	2.2.3.1.1.04.02	JORDILENE ALVES DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	16.775,43	-	-	-	16.775,43
11922621	2.2.3.1.1.04.02	José Aguinaldo Neves Cunha	2021	COMUM	2022	57.940,28	-	-	-	57.940,28
12085121	2.2.1.1.1.03.02	GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	12.307,46	-	-	-	12.307,46
12092221	2.2.1.1.1.03.02	LF MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	24.156,73	-	-	-	24.156,73
12107621	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	13.751,88	-	-	-	13.751,88
12107721	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA SIMONE SANTOS DANTAS MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	46.417,31	-	-	-	46.417,31
12109021	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALBERTO TORRES FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	18.957,08	-	-	-	18.957,08
12158321	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA SOUZA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	56.515,13	-	-	-	56.515,13
12158721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	52.100,31	-	-	-	52.100,31
12163721	2.2.1.1.1.03.02	ELINGTON REZENDE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	103.861,22	-	-	-	103.861,22
12164521	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA SOUZA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	23.765,75	-	-	-	23.765,75
12164621	2.2.1.1.1.03.02	GEANE ANDRADE CUNHA	2021	ALIMENTAR	2022	30.760,76	-	-	-	30.760,76
12168221	2.2.1.1.1.03.02	MARINILCE DE AZEVEDO SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	52.810,55	-	-	-	52.810,55
12173421	2.2.1.1.1.03.02	ERICK ALEXANDRE ANDRADE FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	36.911,55	-	-	-	36.911,55
12179321	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO CABRAL SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	91.458,01	-	-	37.537,45	53.920,56
12179421	BAIXADO	ANTONIO FERREIRA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	26.604,80	-	10.932,65	37.537,45	-
12179521	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DANTAS	2021	ALIMENTAR	2022	25.414,07	-	-	-	25.414,07
12180421	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIVAN ALVES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	13.557,07	-	-	-	13.557,07
12182321	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GAMA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	46.453,76	-	-	-	46.453,76
12184521	2.2.1.1.1.03.02	MOISES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	28.771,60	-	-	-	28.771,60
12194321	2.2.1.1.1.03.02	Eliete Gama de Jesus	2021	ALIMENTAR	2022	55.417,65	-	-	-	55.417,65
12194621	2.2.1.1.1.03.02	GLEBERTON DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	12.948,03	-	-	-	12.948,03
12194721	2.2.1.1.1.03.02	GLAUCIA KELLY DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	12.948,03	-	-	-	12.948,03
12195921	2.2.1.1.1.03.02	T.V.G.D.J.S., representado por sua genitora Eliete Gama de Jesus	2021	ALIMENTAR	2022	55.417,65	-	-	-	55.417,65
12196021	2.2.1.1.1.03.02	E.T.D.J.S., representado por sua genitora Eliete Gama de Jesus	2021	ALIMENTAR	2022	55.417,65	-	-	-	55.417,65
12196121	2.2.1.1.1.03.02	T.G.D.J., representado por sua genitora Eliete Gama de Jesus	2021	ALIMENTAR	2022	55.417,65	-	-	-	55.417,65
11668521	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	8.283,06	-	-	-	8.283,06
12174421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	177.202,65	-	-	-	177.202,65
12184421	2.2.1.1.1.03.02	BASILIO, DI MARINO E NOTINI ADVOGADOS	2021	ALIMENTAR	2022	10.565,47	-	-	-	10.565,47
12185621	2.2.1.1.1.03.02	ARRUDA ALVIM E THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA	2021	ALIMENTAR	2022	10.639,54	-	-	-	10.639,54
12283621	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	20.242,00	-	-	-	20.242,00
11673721	2.2.1.1.1.03.02	VALFRAN ARAGAO COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	515.499,64	-	-	-	515.499,64
11672121	2.2.1.1.1.03.02	RONALD NASCIMENTO DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	27.377,36	-	-	-	27.377,36
11671221	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON BARBOSA ROCHA JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	81.830,47	-	-	-	81.830,47
11672821	2.2.1.1.1.03.02	SAVIO AUGUSTO SOBRAL GARCEZ	2021	ALIMENTAR	2022	710.194,14	-	-	37.537,45	672.656,69
11652121	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	12.132,05	-	-	-	12.132,05
11657221	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO LOPES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	50.034,06	-	-	-	50.034,06
11657421	BAIXADO	MARIETA ALVES SALLES	2021	ALIMENTAR	2022	31.681,64	-	5.855,81	37.537,45	-
11671121	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTA SANDRA REIS BARRETO SIQUEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	42.936,70	-	-	-	42.936,70
11671321	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON FERNANDO FERREIRA BARBOSA	2021	ALIMENTAR	2022	7.151,72	-	-	-	7.151,72
11672621	2.2.1.1.1.03.02	RUTE LIMA LORDELO	2021	ALIMENTAR	2022	43.987,72	-	-	-	43.987,72
11672721	2.2.1.1.1.03.02	RUY WANDERLÃ DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	130.606,14	-	-	37.537,45	93.068,69
11673621	2.2.1.1.1.03.02	VALDSON LEITE DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	44.474,56	-	-	-	44.474,56
11673421	2.2.1.1.1.03.02	ULISSES GOMES DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	174.019,34	-	-	-	174.019,34
11672221	BAIXADO	ROSA SOARES DOS SANTOS CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	31.520,21	-	6.017,24	37.537,45	-
11673521	2.2.1.1.1.03.02	VALDECI SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	120.792,05	-	-	37.537,45	83.254,60
11672321	2.2.1.1.1.03.02	ROSENALDO ARAGÃO LIMA JÚNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	36.511,79	-	-	-	36.511,79
11674121	2.2.1.1.1.03.02	VERONICA PEREIRA DA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	17.896,94	-	-	-	17.896,94
11672421	2.2.1.1.1.03.02	ROSIVALDO SANTOS DA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	124.634,28	-	-	-	124.634,28
11675221	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON LUIZ MENDONÇA	2021	ALIMENTAR	2022	347.688,28	-	-	-	347.688,28
11672521	2.2.1.1.1.03.02	RUDA DOMINGOS FARIAS	2021	ALIMENTAR	2022	86.121,13	-	-	-	86.121,13
11988721	BAIXADO	VICTOR HUGO MOTTA	2021	ALIMENTAR	2022	16.017,02	-	4.092,52	20.109,54	-
11674021	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA OLIVIERA UCHOA	2021	ALIMENTAR	2022	534.963,83	-	-	37.537,45	497.426,38
11675421	2.2.1.1.1.03.02	ZENAIDE DANTAS LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	65.994,25	-	-	-	65.994,25
11675321	2.2.1.1.1.03.02	YVONE LEONEL ALVES GARCEZ	2021	ALIMENTAR	2022	158.426,09	-	-	37.537,45	120.888,64
11673121	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA CRISTINA SANTANA SALES	2021	ALIMENTAR	2022	32.580,99	-	-	-	32.580,99
11672921	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA BRITO LUDUVICE	2021	ALIMENTAR	2022	44.184,73	-	-	-	44.184,73
11673321	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	223.707,57	-	-	37.537,45	186.170,12
11673021	2.2.1.1.1.03.02	SYNTIA TEIXEIRA DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	10.149,76	-	-	-	10.149,76
11673821	2.2.1.1.1.03.02	VALTER VIEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	170.031,81	-	-	37.537,45	132.494,36
11673921	2.2.1.1.1.03.02	VANDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	52.345,59	-	-	-	52.345,59
11601521	2.2.1.1.1.03.02	ANAILDE FERREIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	34.717,32	-	-	-	34.717,32
11631421	2.2.1.1.1.03.02	André Luiz Mardegan	2021	ALIMENTAR	2022	13.332,56	-	-	-	13.332,56
12027821	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO	2021	ALIMENTAR	2022	63.017,28	-	-	-	63.017,28
12184321	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO	2021	ALIMENTAR	2022	27.043,24	-	-	-	27.043,24
12194521	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BISPO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	28.809,01	-	-	-	28.809,01

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10282421	BAIXADO	Maria da Conceição dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	14.328,57	-	5.751,90	20.080,47	-
10283321	2.2.1.1.1.03.02	Marluci Conceição e Silva	2021	ALIMENTAR	2022	88.964,24	-	-	-	88.964,24
10613721	2.2.1.1.1.03.02	Wanderson dos Santos Nascimento	2021	ALIMENTAR	2022	82.530,15	-	-	-	82.530,15
10792221	2.2.1.1.1.03.02	Manuel Damião da Silva	2021	ALIMENTAR	2022	412.650,75	-	-	37.537,45	375.113,30
11646621	2.2.1.1.1.03.02	Ivaldo Venancio Silva	2021	ALIMENTAR	2022	32.892,84	-	-	-	32.892,84
11669921	2.2.1.1.1.03.02	Darligton Vieira Santos	2021	ALIMENTAR	2022	29.132,73	-	-	-	29.132,73
11679221	2.2.1.1.1.03.02	Mario Sergio Rosas Dias	2021	ALIMENTAR	2022	69.416,05	-	-	-	69.416,05
11679721	2.2.1.1.1.03.02	Eliel Alves dos Martires	2021	ALIMENTAR	2022	29.398,26	-	-	-	29.398,26
11679821	2.2.1.1.1.03.02	Elson José de Souza	2021	ALIMENTAR	2022	36.206,68	-	-	-	36.206,68
11679921	2.2.1.1.1.03.02	Euds Gois Santos	2021	ALIMENTAR	2022	28.894,91	-	-	-	28.894,91
11680021	2.2.1.1.1.03.02	Evaldo Francisco Santos	2021	ALIMENTAR	2022	30.385,53	-	-	-	30.385,53
11680121	2.2.1.1.1.03.02	Fabiano Fiaes Ferreira	2021	ALIMENTAR	2022	29.427,05	-	-	-	29.427,05
11680921	2.2.1.1.1.03.02	Ivan da Silva dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	29.620,04	-	-	-	29.620,04
11681021	2.2.1.1.1.03.02	Jailson Januario	2021	ALIMENTAR	2022	29.596,89	-	-	-	29.596,89
11883121	2.2.1.1.1.03.02	Wellington Saback Ribeiro Junior	2021	ALIMENTAR	2022	24.553,65	-	-	-	24.553,65
12028121	2.2.1.1.1.03.02	Borba Advogados Associados	2021	ALIMENTAR	2022	174.059,75	-	-	-	174.059,75
12108121	2.2.1.1.1.03.02	ALONSO TAVARES DA ROCHA	2021	ALIMENTAR	2022	93.976,57	-	-	37.537,45	56.439,12
12087621	2.2.1.1.1.03.02	ADELI MOTA CABRAL	2021	ALIMENTAR	2022	8.407,74	-	-	-	8.407,74
11166321	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CLEDSON NUNES MOTA	2021	ALIMENTAR	2022	9.384,20	-	-	-	9.384,20
11652521	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO ALVES JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	31.742,15	-	-	-	31.742,15
11917721	BAIXADO	VERALUZIA MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	22.182,79	-	5.396,47	27.579,26	-
12014621	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ ARAÚJO LIMA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	37.622,11	-	-	-	37.622,11
12086221	BAIXADO	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GOES MASCARENHAS	2021	ALIMENTAR	2022	12.193,51	-	2.895,12	15.088,63	-
12086621	BAIXADO	JOSÉ NAUDISON DE MORAIS	2021	ALIMENTAR	2022	14.004,53	-	3.604,62	17.609,15	-
12087321	2.2.1.1.1.03.02	ANSELMO GREGÓRIO DOS SANTOS AQUINO	2021	ALIMENTAR	2022	43.140,60	-	-	-	43.140,60
12108021	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON GOMES LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	88.372,50	-	-	-	88.372,50
12172621	BAIXADO	NAIDE MARIA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	20.923,41	-	6.584,22	27.507,63	-
12172721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LIANA DANTAS LEITE RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	14.571,41	-	-	-	14.571,41
12180221	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA DA SILVA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	7.895,93	-	-	-	7.895,93
12108421	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DIAS DO BOMFIM	2021	ALIMENTAR	2022	92.817,08	-	-	37.537,45	55.279,63
12108621	2.2.1.1.1.03.02	MIRON AUGUSTO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	92.817,08	-	-	-	92.817,08
12108521	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	92.817,08	-	-	-	92.817,08
12108321	2.2.1.1.1.03.02	NICIANO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	93.976,57	-	-	-	93.976,57
12108721	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ANTONIO CASTOR REP. POR LAURITA ROGRIGUES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	88.372,50	-	-	-	88.372,50
12108821	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JOÃO MAYNARD SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	124.759,22	-	-	44.286,42	80.472,80
11167321	2.2.3.1.1.04.02	RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	2021	COMUM	2022	55.336,57	-	-	-	55.336,57
11435821	2.2.3.1.1.04.02	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	12.207,90	-	-	-	12.207,90
20070321	2.2.1.1.1.03.02	Adelir Melo Souza	2021	ALIMENTAR	2022	20.896,12	-	-	-	20.896,12
20075821	2.2.1.1.1.03.02	Jennyson Francisco dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	36.034,05	-	-	-	36.034,05
20079821	2.2.1.1.1.03.02	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	2021	ALIMENTAR	2022	186.671,06	-	-	-	186.671,06
20042121	2.2.1.1.1.03.02	Rosivania Santos de Almeida	2021	ALIMENTAR	2022	13.218,02	-	-	-	13.218,02
20055721	2.2.1.1.1.03.02	Maria de Lourdes de Moura dos Santos	2021	ALIMENTAR	2022	15.467,89	-	-	-	15.467,89
11162621	2.2.1.1.1.03.02	RIBEIRO BRITTO REZENDE	2021	ALIMENTAR	2022	21.780,65	-	-	-	21.780,65
11171321	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AELIO DE FARIAS	2021	ALIMENTAR	2022	103.747,87	-	-	-	103.747,87
11171121	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS FARIAS	2021	ALIMENTAR	2022	103.747,87	-	-	-	103.747,87
11251021	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	56.332,60	-	-	-	56.332,60
11288221	2.2.1.1.1.03.02	RUBEM GERALDO DE ALMEIDA REIS	2021	ALIMENTAR	2022	85.061,42	-	-	37.537,45	47.523,97
11967021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AMERICO DE LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	87.329,21	-	-	-	87.329,21
12084521	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MIRANDA SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	134.103,95	-	-	37.537,45	96.566,50
12073121	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUCAS CARVALHO RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	93.479,11	-	-	37.537,45	55.941,66
12072921	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FLORIANO RODRIGUES FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	130.280,89	-	-	-	130.280,89
12176721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ILMA PEREIRA DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	58.212,29	-	-	37.537,45	20.674,84
12103721	2.2.1.1.1.03.02	VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE	2021	ALIMENTAR	2022	32.412,58	-	-	-	32.412,58
12103521	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO FRANCO DE DEUS	2021	ALIMENTAR	2022	83.870,34	-	-	37.537,45	46.332,89
12103321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE MARIANO DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	16.500,01	-	-	-	16.500,01
12103121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	95.245,49	-	-	37.537,45	57.708,04
12102821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	79.343,77	-	-	37.537,45	41.806,32
12102521	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO DE MENEZES SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	186.513,85	-	-	-	186.513,85
12102321	2.2.1.1.1.03.02	MAGALI LIMA DE MATOS SOARES	2021	ALIMENTAR	2022	396.684,16	-	-	-	396.684,16
12204221	2.2.1.1.1.03.02	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. NÃO PADRONIZADOS	2021	ALIMENTAR	2022	207.940,47	-	-	-	207.940,47
12185921	2.2.1.1.1.03.02	RANGEL SANTANA FONTES	2021	ALIMENTAR	2022	20.041,54	-	-	-	20.041,54
12185721	BAIXADO	RUBENS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	-	-	-	-
12496921	2.2.1.1.1.03.02	VALERIO SANTOS DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	28.113,30	-	-	-	28.113,30
12203521	2.2.1.1.1.03.02	WENDELL DE ALMEIDA MONTEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	17.659,14	-	-	-	17.659,14
12185421	2.2.1.1.1.03.02	MICHELE LEITE AGUIAR	2021	ALIMENTAR	2022	22.185,01	-	-	-	22.185,01
12185021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES ANTUNES	2021	ALIMENTAR	2022	31.180,98	-	-	-	31.180,98
12184821	2.2.1.1.1.03.02	JOAO LEMOS CABRAL	2021	ALIMENTAR	2022	120.364,64	-	-	-	120.364,64
12184221	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS JULIO SANTOS BARROS	2021	ALIMENTAR	2022	62.337,16	-	-	-	62.337,16
12183721	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO VIEIRA ARAGAO	2021	ALIMENTAR	2022	119.132,46	-	-	37.537,45	81.595,01
12183521	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	486.315,38	-	-	-	486.315,38
12183321	BAIXADO	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	23.420,84	-	3.288,49	26.709,33	-
12183121	2.2.1.1.1.03.02	IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	20.569,24	-	-	-	20.569,24
12182921	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA SILVA ASSUNCAO	2021	ALIMENTAR	2022	19.582,63	-	-	-	19.582,63
12182721	2.2.1.1.1.03.02	ELUSIVALDA ALMEIDA PASSOS	2021	ALIMENTAR	2022	31.011,72	-	-	-	31.011,72
14119321	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO SOARES TORRES	2021	ALIMENTAR	2022	65.911,35	-	-	-	65.911,35
14119121	2.2.1.1.1.03.02	ELIELSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	23.499,51	-	-	-	23.499,51
13371521	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE VIEIRA DE ABREU SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	24.908,27	-	-	-	24.908,27
12183921	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS CORREIA	2021	ALIMENTAR	2022	62.732,52	-	-	-	62.732,52
11753921	BAIXADO	MEHUJAEL COLACO RODRIGUES	2021	ALIMENTAR	2022	20.888,45	-	9.558,79	30.447,24	-
11722921	2.2.3.1.1.04.02	MARIA TELMA DE ANDRADE	2021	COMUM	2022	15.920,12	-	-	-	15.920,12
11659521	2.2.1.1.1.03.02	JORGE HENRIQUE PERETE WALTHER	2021	ALIMENTAR	2022	39.712,30	-	-	37.537,45	2.174,85
11162321	2.2.1.1.1.03.02	ISABELA DANTAS ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	9.250,41	-	-	-	9.250,41
11160821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS PRAZERES JESUS GOIS	2021	ALIMENTAR	2022	28.168,68	-	-	-	28.168,68
10895221	2.2.1.1.1.03.02	ABELARDO INACIO DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	103.541,30	-	-	37.537,45	66.003,85
10726721	2.2.1.1.1.03.02	KATIA VIRGINIA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	77.098,33	-	-	-	77.098,33
10611321	2.2.1.1.1.03.02	JODE CARVALHO JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	66.143,15	-	-	-	66.143,15
10491621	2.2.1.1.1.03.02	VALDIRA GOMES DE ARAGAO	2021	ALIMENTAR	2022	22.578,10	-	-	-	22.578,10
10491521	2.2.1.1.1.03.02	NADSON SOARES MELO	2021	ALIMENTAR	2022	22.643,65	-	-	-	22.643,65
10378621	2.2.1.1.1.03.02	SIDNEY ARAUJO	2021	ALIMENTAR	2022	23.287,62	-	-	-	23.287,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10378521	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA MARIA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	22.752,83	-	-	-	22.752,83
10378421	2.2.1.1.1.03.02	SUSANA RIBEIRO DE LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	22.483,88	-	-	-	22.483,88
10373521	2.2.1.1.1.03.02	VALDENICE MARIA GONCALVES DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	437.225,48	-	-	-	437.225,48
10315021	BAIXADO	GARDENIA MARIA MATOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.620,20	-	6.280,19	23.900,39	-
10299121	2.2.1.1.1.03.02	VANDERLAN DA PAIXAO	2021	ALIMENTAR	2022	22.917,91	-	-	-	22.917,91
10120721	2.2.1.1.1.03.02	ELBER BARRETO DE SANTANA FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	9.055,92	-	-	-	9.055,92
10119221	2.2.1.1.1.03.02	JADAILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	29.244,07	-	-	-	29.244,07
10119021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MENDONCA ANDRADE MOTA	2021	ALIMENTAR	2022	25.513,11	-	-	-	25.513,11
10118921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	62.460,21	-	-	37.537,45	24.922,76
12102921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CORREIA	2021	ALIMENTAR	2022	390.399,72	-	-	37.537,45	352.862,27
12102721	2.2.1.1.1.03.02	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	50.466,61	-	-	37.537,45	12.929,16
12102421	BAIXADO	MARA RUBIA SILVA MOURA	2021	ALIMENTAR	2022	26.221,59	-	10.145,92	36.367,51	-
12102221	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ TADEU COSTA MAYNARD	2021	ALIMENTAR	2022	432.923,37	-	-	37.537,45	395.385,92
12097921	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ GONZAGA NETO	2021	ALIMENTAR	2022	91.509,63	-	-	37.537,45	53.972,18
12096021	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS LOPES	2021	ALIMENTAR	2022	132.620,90	-	-	-	132.620,90
12095621	BAIXADO	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	34.948,93	-	2.588,52	37.537,45	-
12095421	2.2.1.1.1.03.02	LOURIVAL DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	148.368,54	-	-	-	148.368,54
12095221	2.2.1.1.1.03.02	LEALDO NUNES LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	118.343,18	-	-	37.537,45	80.805,73
11983621	2.2.1.1.1.03.02	EDENILSON JOSE DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	763.388,67	-	-	-	763.388,67
11983521	2.2.1.1.1.03.02	FREDERICO AUGUSTO DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	56.623,02	-	-	-	56.623,02
11983421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAFAEL NEVES DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	569.547,92	-	-	-	569.547,92
11973421	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO BIGI DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	128.198,38	-	-	-	128.198,38
11972521	2.2.1.1.1.03.02	VALTER SIMAS MORAES SARMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	14.999,22	-	-	-	14.999,22
12072721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DENILTON NASCIMENTO DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	10.917,64	-	-	-	10.917,64
11948621	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VALMIRANDA CORDEIRO VIEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	12.255,20	-	-	-	12.255,20
11943021	BAIXADO	ROBERTO ANTONIO PITANGA	2021	ALIMENTAR	2022	33.605,62	-	3.931,83	37.537,45	-
11941921	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	19.913,70	-	-	-	19.913,70
11941821	2.2.1.1.1.03.02	IOLANDA DANTAS PEDRAL DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	137.892,46	-	-	-	137.892,46
11888021	2.2.1.1.1.03.02	EDVANEIDE SOUZA BARBOSA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	11.102,98	-	-	-	11.102,98
11887921	2.2.1.1.1.03.02	CLESIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	2021	ALIMENTAR	2022	468.131,30	-	-	37.537,45	430.593,85
11885521	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARCELINO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	2.252,49	-	-	-	2.252,49
11884821	2.2.3.1.1.04.02	SOLANGE MARCELINO DOS SANTOS	2021	COMUM	2022	6.205,11	-	-	-	6.205,11
11884321	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	17.897,90	-	-	-	17.897,90
11884121	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	674.556,48	-	-	-	674.556,48
11883521	2.2.1.1.1.03.02	ARICIO DA SILVA ANDRADE FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	11.286,02	-	-	-	11.286,02
11868321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IRACEMA DE MENEZES BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	134.920,04	-	-	-	134.920,04
11828621	2.2.1.1.1.03.02	THAIS OLIVEIRA LEMOS SANTIAGO	2021	ALIMENTAR	2022	13.747,74	-	-	-	13.747,74
11826021	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2021	ALIMENTAR	2022	24.061,52	-	-	-	24.061,52
12183221	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	18.020,81	-	-	-	18.020,81
12183021	2.2.1.1.1.03.02	DENIZE SANTOS RIBEIRO ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	92.986,20	-	-	-	92.986,20
12182821	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	49.859,38	-	-	-	49.859,38
12182621	2.2.1.1.1.03.02	HELITON LIMA GOMES	2021	ALIMENTAR	2022	24.154,55	-	-	-	24.154,55
12169421	BAIXADO	HELENITA SANTOS CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	34.113,94	-	3.423,51	37.537,45	-
12103621	2.2.1.1.1.03.02	SUELENE MARTINS DE SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	13.782,20	-	-	-	13.782,20
12103421	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	16.833,92	-	-	-	16.833,92
12103221	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CONCEICAO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	76.037,10	-	-	-	76.037,10
12072621	2.2.1.1.1.03.02	JOAO COSTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	98.676,64	-	-	37.537,45	61.139,19
12072421	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA RODRIGUES GRACA	2021	ALIMENTAR	2022	24.167,21	-	-	-	24.167,21
12072321	2.2.1.1.1.03.02	IVE ANASTACIA BOMFIM CORREIA DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	162.107,87	-	-	-	162.107,87
12070821	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	27.103,20	-	-	-	27.103,20
12070721	2.2.1.1.1.03.02	JORGE GUIMARAES SILVA DA CONCEICAO	2021	ALIMENTAR	2022	21.207,98	-	-	-	21.207,98
12070021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	102.600,24	-	-	37.537,45	65.062,79
12031721	2.2.1.1.1.03.02	ADOLFO MENESES TELES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	71.446,12	-	-	-	71.446,12
12031521	2.2.1.1.1.03.02	ITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	56.141,18	-	-	-	56.141,18
12014921	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ANTONIO LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	4.663,97	-	-	-	4.663,97
11990821	2.2.1.1.1.03.02	VANIA OLIVEIRA MARINHO ASSIS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.415,40	-	-	-	17.415,40
11985021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILSON DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	202.303,12	-	-	37.537,45	164.765,67
11983921	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO ANTONIO DE LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	78.755,83	-	-	-	78.755,83
11983821	2.2.1.1.1.03.02	AGIBALDO SANTANA SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	681.399,56	-	-	-	681.399,56
11983721	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	720.070,77	-	-	37.537,45	682.533,32
12094921	2.2.1.1.1.03.02	KEITH GUIMARAES PINHEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	69.617,00	-	-	-	69.617,00
12094821	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MONICA ALMEIDA SILVA ALVES	2021	ALIMENTAR	2022	66.106,95	-	-	-	66.106,95
12094721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOARES DE ARAGAO BRITO	2021	ALIMENTAR	2022	323.955,39	-	-	37.537,45	286.417,94
12094621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SACRAMENTO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	217.615,62	-	-	-	217.615,62
12093321	2.2.1.1.1.03.02	BENJAMIM BATISTA DE GOES FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	53.020,06	-	-	37.537,45	15.482,61
12090021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DA CONCEICAO	2021	ALIMENTAR	2022	41.580,88	-	-	-	41.580,88
12089721	2.2.1.1.1.03.02	LEIDILENE GOIS DE MENEZES SOUZA	2021	ALIMENTAR	2022	48.116,46	-	-	-	48.116,46
12086421	BAIXADO	MARIA ELENA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	29.712,21	-	6.896,55	36.608,76	-
12084821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO PAIXAO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	69.665,98	-	-	37.537,45	32.128,53
12084621	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	735.584,03	-	-	-	735.584,03
12073721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RICARDO ALVES DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	249.157,89	-	-	37.537,45	211.620,44
12073021	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDSON CARDOSO	2021	ALIMENTAR	2022	473.874,07	-	-	37.537,45	436.336,62
12072821	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DERNIVAL DA SILVA SANTOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	50.030,96	-	-	-	50.030,96
12157921	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO RICARDO ALVES DOS ANJOS	2021	ALIMENTAR	2022	298.192,59	-	-	-	298.192,59
11752021	BAIXADO	ALMO BATALHA BRITTO	2021	ALIMENTAR	2022	29.562,72	-	7.974,73	37.537,45	-
12183421	2.2.1.1.1.03.02	KATHYANNE NUNES DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	17.701,56	-	-	-	17.701,56
12183621	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS PEREIRA DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	622.044,00	-	-	-	622.044,00
12183821	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS AUGUSTO SOUZA AZEVEDO	2021	ALIMENTAR	2022	699.023,10	-	-	-	699.023,10
12184021	2.2.1.1.1.03.02	DAVIS QUINTILIANO FEITOSA	2021	ALIMENTAR	2022	81.778,52	-	-	-	81.778,52
12184721	2.2.1.1.1.03.02	LIVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE	2021	ALIMENTAR	2022	42.753,17	-	-	-	42.753,17
12184921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO RABELO RIBEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	47.111,67	-	-	-	47.111,67
12185121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	11.337,15	-	-	-	11.337,15
12185521	2.2.1.1.1.03.02	MIRABEL MOURA MENESES ALBUQUERQUE	2021	ALIMENTAR	2022	27.023,83	-	-	-	27.023,83
12098021	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ PEDRO DA COSTA TAVARES	2021	ALIMENTAR	2022	119.132,46	-	-	37.537,45	81.595,01
12096121	2.2.1.1.1.03.02	LUIS CARLOS PAIXAO JUNIOR	2021	ALIMENTAR	2022	27.290,20	-	-	-	27.290,20
12095921	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	119.517,20	-	-	37.537,45	81.979,75
12095521	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA DUARTE SOBRAL	2021	ALIMENTAR	2022	22.653,65	-	-	-	22.653,65
12095321	2.2.1.1.1.03.02	LIDGIA MARIA DANTAS DE ANDRADE LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	180.946,15	-	-	-	180.946,15
12095121	2.2.1.1.1.03.02	LEA MARIA SOBRAL DA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	664.698,31	-	-	37.537,45	627.160,86

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12204321	2.2.1.1.1.03.02	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. NÃO PADRONIZADOS	2021	ALIMENTAR	2022	205.220,45	-	-	-	205.220,45
12203921	2.2.1.1.1.03.02	WESLEY DE SANTANA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	21.742,61	-	-	-	21.742,61
12203421	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO DOS SANTOS DORIA	2021	ALIMENTAR	2022	56.748,86	-	-	-	56.748,86
12185821	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL DIAS DO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	110.054,77	-	-	-	110.054,77
12194222	2.2.1.1.1.03.02	ARICIO DA SILVA ANDRADE FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	34.954,43	-	-	-	34.954,43
20017221	2.2.1.1.1.03.02	DAIANA MOTA VASCONCELOS	2021	ALIMENTAR	2022	29.442,60	-	-	-	29.442,60
20016421	2.2.1.1.1.03.02	ANDRESSA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	20.967,16	-	-	-	20.967,16
20016521	2.2.1.1.1.03.02	ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	20.930,27	-	-	-	20.930,27
20016621	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANE OLIVEIRA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	17.595,04	-	-	-	17.595,04
20016721	2.2.1.1.1.03.02	JULIETA TELES SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	22.693,32	-	-	-	22.693,32
20016821	2.2.1.1.1.03.02	ROSIVANIA SANTOS DE ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	12.423,87	-	-	-	12.423,87
20005721	2.2.1.1.1.03.02	SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E SERVIDORES DA SEJUC/SE	2021	ALIMENTAR	2022	398.122,97	-	-	-	398.122,97
20002621	2.2.1.1.1.03.02	DOMINGOS SAVIO BATISTA DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	128.272,23	-	-	-	128.272,23
20077820	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON SILVA PINHEIRO	2021	ALIMENTAR	2022	679.205,83	-	-	-	679.205,83
20046620	2.2.1.1.1.03.02	ARALY FONTES PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	13.715,72	-	-	-	13.715,72
20039720	2.2.1.1.1.03.02	FABIO NUNES DE MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	44.844,81	-	-	-	44.844,81
20039820	2.2.1.1.1.03.02	ADILSON FERREIRA MELO	2021	ALIMENTAR	2022	241.630,75	-	-	-	241.630,75
20039120	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA CELIA SILVA SOBRAL	2021	ALIMENTAR	2022	24.419,54	-	-	-	24.419,54
20038220	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIO FLORENCO LOPES	2021	ALIMENTAR	2022	53.377,59	-	-	-	53.377,59
20037920	2.2.1.1.1.03.02	DAMIAO JOSE DA SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	53.656,73	-	-	-	53.656,73
20044020	2.2.1.1.1.03.02	EVALDO DE CARVALHO NETO	2021	ALIMENTAR	2022	45.663,37	-	-	-	45.663,37
20060320	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANESIA SENCADES ALMEIDA GUEDES E OUTRO	2021	ALIMENTAR	2022	11.838,27	-	-	-	11.838,27
20059220	2.2.1.1.1.03.02	ALVERINA ROCHA	2021	ALIMENTAR	2022	60.369,32	-	-	-	60.369,32
20058520	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA ANDRADE F COSTA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	42.303,13	-	-	-	42.303,13
20055820	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANAILTON DA CONCEICAO CALIXTO	2021	ALIMENTAR	2022	14.176,72	-	-	-	14.176,72
20052220	2.2.1.1.1.03.02	GRAZIELA LIMA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	16.837,88	-	-	-	16.837,88
20051820	2.2.1.1.1.03.02	VANICE SOUZA MARTINS	2021	ALIMENTAR	2022	12.285,75	-	-	-	12.285,75
12156623	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO DOS SANTOS GALVAO	2021	ALIMENTAR	2022	344.833,19	-	-	-	344.833,19
11381223	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO TORRES SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	86.685,03	-	-	-	86.685,03
11288621	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO FREDERICO DE CARVALHO	2021	ALIMENTAR	2022	-	65.580,70	-	37.537,45	28.043,25
10937521	2.2.1.1.1.03.02	IVAN LOPES DE AZEVEDO FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	-	20.728,81	-	-	20.728,81
11162024	2.2.1.1.1.03.02	IVONE LIMA COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	-	103.800,15	-	-	103.800,15
10938721	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	50.307,34	-	-	50.307,34
12089824	2.2.1.1.1.03.02	JEAN CLEVERTON LIMA DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	77.721,65	-	-	77.721,65
11818921	2.2.1.1.1.03.02	JOSAFÁ BISPO DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	88.372,50	-	37.537,45	50.835,05
14119920	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO JORGE MESQUITA DA COSTA	2021	ALIMENTAR	2022	-	44.592,70	-	37.537,45	7.055,25
14119720	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA SILVA BESSA	2021	ALIMENTAR	2022	-	67.874,13	-	37.537,45	30.336,68
14119420	2.2.1.1.1.03.02	GARDENIA MARIA MATOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	55.776,47	-	37.537,45	18.239,02
12008621	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS GOMES DOS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	88.372,50	-	37.537,45	50.835,05
11829321	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS II	2021	ALIMENTAR	2022	-	88.372,50	-	37.537,45	50.835,05
11829121	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ WILSON NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	-	92.817,08	-	37.537,45	55.279,63
10298821	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS SIQUEIRA CRUZ	2021	ALIMENTAR	2022	-	29.466,95	-	-	29.466,95
11986021	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	2021	ALIMENTAR	2022	-	45.787,44	-	37.537,45	8.249,99
11990621	BAIXADO	KELNA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10104721	2.2.1.1.1.03.02	MARTA CRISTINA ROCHA SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	149.205,48	-	37.537,45	111.668,03
11668221	2.2.1.1.1.03.02	JAILSON SANTOS DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	-	985.636,41	-	-	985.636,41
14121020	BAIXADO	ANTONIO ALMEIDA	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12482720	BAIXADO	EDNA MARIA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
14120620	BAIXADO	MARIA DOS SANTOS MORAES	2021	ALIMENTAR	2022	-	30.099,39	-	30.099,39	-
12178421	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA NIULYMAR SOUZA MARQUES	2021	ALIMENTAR	2022	-	58.447,34	-	37.537,45	20.909,89
12168421	BAIXADO	PAULA FRASSINETTI COELHO NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	-	35.409,09	-	35.409,09	-
12156622	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO DOS SANTOS GALVAO	2021	ALIMENTAR	2022	-	344.833,19	-	-	344.833,19
12087921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SINEZIA ARAUJO SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	65.830,65	-	37.537,45	28.293,20
11991921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VILMA CRUZ GARCEZ	2021	ALIMENTAR	2022	-	72.367,39	-	37.537,45	34.829,94
11991721	2.2.1.1.1.03.02	JOANA MENEZES MAGALHÃES	2021	ALIMENTAR	2022	-	61.408,76	-	37.537,45	23.871,31
11991624	2.2.1.1.1.03.02	DILMA PUREZA SANTOS NASCIMENTO	2021	ALIMENTAR	2022	-	42.249,32	-	-	42.249,32
11991421	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERREIRA DE MATOS FILHO	2021	ALIMENTAR	2022	-	46.129,63	-	37.537,45	8.592,18
11980521	2.2.1.1.1.03.02	JOSÉ CARLOS PEREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	131.549,09	-	37.537,45	94.011,64
11977421	BAIXADO	MARIA DOS SANTOS MORAES	2021	ALIMENTAR	2022	-	15.907,43	-	15.907,43	-
10105421	BAIXADO	DURVALINA DA ROCHA CAVALCANTE	2021	ALIMENTAR	2022	-	14.795,48	-	14.795,48	-
10996721	BAIXADO	FLORIVAL DE JESUS	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11945921	BAIXADO	MARCIA VALERIA LIRA SANTANA	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11942721	BAIXADO	GILSON DE OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	24.894,42	-	24.894,42	-
11916821	BAIXADO	MARIA VALDETE DAMACENO LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	-	19.148,42	-	19.148,42	-
11887821	BAIXADO	MARIA JOSE CARVALHO PEIXOTO	2021	ALIMENTAR	2022	-	12.743,93	-	12.743,93	-
11854321	BAIXADO	JORGE FARIAS LIMA	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11286021	BAIXADO	ROBSON MOURA CUNHA	2021	ALIMENTAR	2022	-	33.233,75	-	33.233,75	-
11286621	BAIXADO	MARIA DAS GRACAS MELO ALVES	2021	ALIMENTAR	2022	-	19.929,64	-	19.929,64	-
10961221	BAIXADO	CELIA SOUZA BARRETO	2021	ALIMENTAR	2022	-	30.313,79	-	30.313,79	-
10372621	BAIXADO	JOSEFA EDILMA MENEZES	2021	ALIMENTAR	2022	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10874921	2.2.1.1.1.03.02	EMANOEL FERREIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	198.036,39	-	-	198.036,39
10932221	2.2.3.1.1.04.02	GETULIO BARBOSA	2021	COMUM	2022	-	35.612,36	-	-	35.612,36
14119520	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA MARTINS SANTOS	2021	ALIMENTAR	2022	-	22.337,74	-	-	22.337,74
14120720	2.2.1.1.1.03.02	ILMA SILVA OLIVEIRA	2021	ALIMENTAR	2022	-	25.455,28	-	-	25.455,28
12282121	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.043,24	-	-	-	27.043,24
12282221	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	27.043,24	-	-	-	27.043,24
12282321	2.2.1.1.1.03.02	EDIVAN LEITE SERRA	2022	ALIMENTAR	2023	32.464,29	-	-	-	32.464,29
12296221	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE CATRAMBY PINHEIRO GUIMARAES	2022	ALIMENTAR	2023	10.893,85	-	-	-	10.893,85
12299921	2.2.3.1.1.04.02	THIAGO CARVALHO DE SANTANA	2022	COMUM	2023	18.520,11	-	-	-	18.520,11
12299321	2.2.1.1.1.03.02	Aquiles Gabriel Bispo Veríssimo representado por Franciele Matos Bispo	2022	ALIMENTAR	2023	27.864,42	-	-	-	27.864,42
12491921	2.2.1.1.1.03.02	Maria Rosilene Andrade dos Santos	2022	ALIMENTAR	2023	44.597,75	-	-	-	44.597,75
12205021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	195,55	-	-	-	195,55
12598521	2.2.1.1.1.03.02	CLEOPATRA DINIZ DE LEMOS	2022	ALIMENTAR	2023	10.616,38	-	-	-	10.616,38
12599221	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	462.751,45	-	-	37.537,45	425.214,00
12599321	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO SOARES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	609.386,10	-	-	-	609.386,10
12599421	2.2.1.1.1.03.02	GILDO VIEIRA DIAS	2022	ALIMENTAR	2023	492.079,89	-	-	-	492.079,89
12599521	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DA CUNHA	2022	ALIMENTAR	2023	510.358,82	-	-	37.537,45	472.821,37
12402821	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE CONCEICAO CERQUEIRA COSTA REGIS	2022	ALIMENTAR	2023	39.211,23	-	-	-	39.211,23
12490321	BAIXADO	ROSILDA DOS SANTOS MARTINS	2022	ALIMENTAR	2023	15.281,74	-	2.884,62	18.166,36	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12493321	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2022	ALIMENTAR	2023	11.971,34	-	-	-	11.971,34
12494021	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BOSCO DE SANTANA FRANCO	2022	ALIMENTAR	2023	714.780,45	-	-	-	714.780,45
12745421	2.2.3.1.1.04.02	FITESA BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	2022	COMUM	2023	48.307,49	-	-	-	48.307,49
12780221	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA LIMA MALLEZAN	2022	ALIMENTAR	2023	10.941,31	-	-	-	10.941,31
12781021	2.2.3.1.1.04.02	RAIMUNDO ALVEZ DE MENEZES FILHO	2022	COMUM	2023	22.113,14	-	-	-	22.113,14
12601421	2.2.1.1.1.03.02	FÁBIO ERIK MONTE DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	16.046,13	-	-	-	16.046,13
12205221	2.2.1.1.1.03.02	EDSON NIXON SANTOS COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	11.870,70	-	-	-	11.870,70
12597821	BAIXADO	ANTONIO GOMES DE REZENDE	2022	ALIMENTAR	2023	27.043,24	-	8.239,97	35.283,21	-
12601321	2.2.1.1.1.03.02	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	51.250,25	-	-	-	51.250,25
12601021	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	40.574,07	-	-	37.537,45	3.036,62
12284721	2.2.1.1.1.03.02	DANILO SANTOS DE SÁ	2022	ALIMENTAR	2023	26.436,86	-	-	-	26.436,86
12297521	2.2.3.1.1.04.02	Marcelo Vidal Marques ME	2022	COMUM	2023	13.243,97	-	-	-	13.243,97
12745321	2.2.1.1.1.03.02	RAIAN CARLOS URIAS TOLEDO	2022	ALIMENTAR	2023	39.088,55	-	-	-	39.088,55
20204221	2.2.1.1.1.03.02	Carolina do Bomfim Aragão	2022	ALIMENTAR	2023	251.011,74	-	-	-	251.011,74
20095321	2.2.1.1.1.03.02	Claudio José de Brito e outros	2022	ALIMENTAR	2023	317.048,65	-	-	-	317.048,65
20094021	2.2.1.1.1.03.02	Adinael Menezes Lima	2022	ALIMENTAR	2023	105.547,53	-	-	-	105.547,53
20095121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSEFA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	15.890,83	-	-	-	15.890,83
20097121	2.2.1.1.1.03.02	Nayana Mendes Silva Martins	2022	ALIMENTAR	2023	13.930,09	-	-	-	13.930,09
20106521	2.2.1.1.1.03.02	Gimle Cajueiro de Hollanda	2022	ALIMENTAR	2023	37.289,75	-	-	-	37.289,75
20093821	2.2.1.1.1.03.02	Samanta Bicudo Krempel Santana	2022	ALIMENTAR	2023	6.957,21	-	-	-	6.957,21
20100021	2.2.1.1.1.03.02	Adauto Figueiredo Lima	2022	ALIMENTAR	2023	283.182,66	-	-	-	283.182,66
20100121	2.2.1.1.1.03.02	Alceu Oliveira Diniz	2022	ALIMENTAR	2023	296.882,03	-	-	-	296.882,03
20100221	2.2.1.1.1.03.02	Anarleide Santos da Fonseca	2022	ALIMENTAR	2023	163.100,77	-	-	-	163.100,77
20100321	2.2.1.1.1.03.02	Antonio Alvaro de Carvalho	2022	ALIMENTAR	2023	743.638,65	-	-	-	743.638,65
20100421	2.2.1.1.1.03.02	Arao Pereira Braz	2022	ALIMENTAR	2023	307.375,53	-	-	-	307.375,53
20100521	2.2.1.1.1.03.02	Dilma Ramos Lima Lobo	2022	ALIMENTAR	2023	268.837,38	-	-	-	268.837,38
20100621	2.2.1.1.1.03.02	Ednilson Barbosa Santos	2022	ALIMENTAR	2023	154.467,72	-	-	-	154.467,72
20100721	2.2.1.1.1.03.02	Fabio Melo Carvalho Moraes	2022	ALIMENTAR	2023	141.089,05	-	-	-	141.089,05
20100821	2.2.1.1.1.03.02	Gleyciene Mary de Oliveira Dias Ramos	2022	ALIMENTAR	2023	257.677,61	-	-	-	257.677,61
20100921	2.2.1.1.1.03.02	Jorge Luiz Machado Dantas	2022	ALIMENTAR	2023	188.780,48	-	-	-	188.780,48
20101021	2.2.1.1.1.03.02	Jose Avela da Costa Vieira	2022	ALIMENTAR	2023	203.128,32	-	-	-	203.128,32
20101121	2.2.1.1.1.03.02	Laurenia Gomes dos Santos	2022	ALIMENTAR	2023	184.432,56	-	-	-	184.432,56
20101221	2.2.1.1.1.03.02	Marcelo Oliva Silveira	2022	ALIMENTAR	2023	418.959,05	-	-	-	418.959,05
20101321	2.2.1.1.1.03.02	Maria de Fatima de Andrade Santos	2022	ALIMENTAR	2023	162.076,05	-	-	-	162.076,05
20101421	2.2.1.1.1.03.02	Maria Rosalia Santos Andrade	2022	ALIMENTAR	2023	134.176,41	-	-	-	134.176,41
20101521	2.2.1.1.1.03.02	MONICA SÁ DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	137.679,40	-	-	-	137.679,40
20101621	2.2.1.1.1.03.02	NILSON DE ARAUJO ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	116.667,68	-	-	-	116.667,68
20101721	2.2.1.1.1.03.02	Osvaldo Kazumi Asanuma	2022	ALIMENTAR	2023	783.230,70	-	-	-	783.230,70
20101821	2.2.1.1.1.03.02	Renato de Castro Araujo	2022	ALIMENTAR	2023	783.230,70	-	-	-	783.230,70
20101921	2.2.1.1.1.03.02	Sergio Felipe Alencar Façanha	2022	ALIMENTAR	2023	109.989,97	-	-	-	109.989,97
20102021	2.2.1.1.1.03.02	Sydia Clairy Meneses de Oliveira	2022	ALIMENTAR	2023	224.672,24	-	-	-	224.672,24
20102121	2.2.1.1.1.03.02	Tania Lucia de Almeida Machado Dantas	2022	ALIMENTAR	2023	162.076,06	-	-	-	162.076,06
20102221	2.2.1.1.1.03.02	Walter Vicente Gois	2022	ALIMENTAR	2023	103.862,72	-	-	-	103.862,72
20102321	2.2.1.1.1.03.02	Wania Lucia Alves Andrade Moraes	2022	ALIMENTAR	2023	109.989,97	-	-	-	109.989,97
20124221	2.2.1.1.1.03.02	ANNE ELLISE SILVA MELO	2022	ALIMENTAR	2023	31.150,80	-	-	-	31.150,80
20106621	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRO CARDOSO DE SANTANA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	13.051,68	-	-	-	13.051,68
20096821	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	307.058,66	-	-	-	307.058,66
20114921	2.2.1.1.1.03.02	VANIA DE CASIA LAZARO COUTINHO ESPINOZA	2022	ALIMENTAR	2023	980.895,88	-	-	-	980.895,88
12765721	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	89.255,44	-	-	37.537,45	51.717,99
13311221	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO	2022	ALIMENTAR	2023	164.319,02	-	-	-	164.319,02
13320221	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO HERCOS LYRIO	2022	ALIMENTAR	2023	10.446,38	-	-	-	10.446,38
13314121	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO ALVES RIBEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	39.614,95	-	-	37.537,45	2.077,50
13314021	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	39.614,95	-	-	37.537,45	2.077,50
13313921	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDO BEZERRA	2022	ALIMENTAR	2023	39.614,95	-	-	-	39.614,95
13313821	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	69.102,62	-	-	37.537,45	31.565,17
13313721	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SANTOS DELFINO	2022	ALIMENTAR	2023	35.547,91	-	-	-	35.547,91
13313621	2.2.1.1.1.03.02	NICIANO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	36.014,60	-	-	-	36.014,60
13313521	BAIXADO	JOÃO ALBERTO SANTOS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	10.044,91	-	3.066,02	13.110,93	-
13313321	BAIXADO	JILDASIO ALBERTO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	32.411,73	-	5.125,72	37.537,45	-
13327321	2.2.1.1.1.03.02	ADALGISA MARTINS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	63.823,72	-	-	-	63.823,72
13321121	2.2.1.1.1.03.02	NADJA CRISTINA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.509,73	-	-	-	16.509,73
13324521	2.2.1.1.1.03.02	GUSTAVO FRANCO DE SÁ CALASANS	2022	ALIMENTAR	2023	11.245,13	-	-	-	11.245,13
13524921	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VALMIRO BARBOSA	2022	ALIMENTAR	2023	36.736,50	-	-	-	36.736,50
13401321	BAIXADO	MEHUJAEL COLACO RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	36.430,78	-	1.106,67	37.537,45	-
13527421	2.2.1.1.1.03.02	ARIELY ANGILIELY MATIAS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	37.468,34	-	-	-	37.468,34
13378421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BATISTA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.962,29	-	-	-	27.962,29
13372821	2.2.1.1.1.03.02	MARY FONSECA FRAGA NOVAES	2022	ALIMENTAR	2023	17.657,44	-	-	-	17.657,44
13372621	2.2.1.1.1.03.02	GENILSA GOMES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.706,71	-	-	-	34.706,71
13371821	2.2.1.1.1.03.02	ANTÔNIO CARLOS SOARES ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	72.333,91	-	-	37.537,45	34.796,46
13361921	BAIXADO	ROSAMARIA DE FARIAS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	28.920,88	-	5.825,59	34.746,47	-
13346621	BAIXADO	JOSE CARLOS PADILHA	2022	ALIMENTAR	2023	27.601,82	-	4.787,66	32.389,48	-
13340321	BAIXADO	GERALDO CHRYSÓGONO ALVES	2022	ALIMENTAR	2023	36.150,40	-	1.387,05	37.537,45	-
13372721	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO ALVES MARINHO DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	56.268,80	-	-	-	56.268,80
13401821	2.2.1.1.1.03.02	MARITINIANO DE CARVALHO NETO	2022	ALIMENTAR	2023	71.539,76	-	-	37.537,45	34.002,31
13527521	2.2.1.1.1.03.02	DENISE SANTOS SOUTO	2022	ALIMENTAR	2023	73.198,88	-	-	-	73.198,88
13557221	2.2.1.1.1.03.02	EURIMAR OLIVEIRA MARQUES	2022	ALIMENTAR	2023	39.232,99	-	-	-	39.232,99
13529721	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	13.459,02	-	-	-	13.459,02
13529621	2.2.1.1.1.03.02	GILMA CORREIA DE MELO VASCONCELOS	2022	ALIMENTAR	2023	92.275,69	-	-	37.537,45	54.738,24
13338121	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE MENESES VASCONCELOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.760,15	-	-	-	53.760,15
13335021	2.2.1.1.1.03.02	IRES ALVES DA SILVA BISPO	2022	ALIMENTAR	2023	13.639,71	-	-	-	13.639,71
13323721	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HORTENCIA SANTOS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	31.561,76	-	-	-	31.561,76
13322721	2.2.1.1.1.03.02	MARTA LEITE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	28.994,13	-	-	-	28.994,13
13311821	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE FERREIRA DE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	73.275,99	-	-	-	73.275,99
13344521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADRIANA DANTAS LEITE CAVALCANTI	2022	ALIMENTAR	2023	21.274,79	-	-	-	21.274,79
13368921	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO FÉLIX DOS REIS	2022	ALIMENTAR	2023	123.306,40	-	-	37.537,45	85.768,95
13348321	BAIXADO	ZEUXIS LEITE	2022	ALIMENTAR	2023	23.945,68	-	4.222,99	28.168,67	-
13345321	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	29.483,03	-	-	-	29.483,03
13376721	2.2.1.1.1.03.02	ROSIRENE DE SOUSA	2022	ALIMENTAR	2023	49.359,28	-	-	37.537,45	11.821,83
13349021	2.2.1.1.1.03.02	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	58.926,65	-	-	-	58.926,65

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13370421	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.516,76	-	-	37.537,45	2.979,31
13370821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LAURA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	111.523,50	-	-	-	111.523,50
13310721	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	89.837,60	-	-	37.537,45	52.300,15
13332221	2.2.1.1.1.03.02	EDILMA DE ALMEIDA BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	99.798,78	-	-	-	99.798,78
13370321	2.2.1.1.1.03.02	CASSIA MARIA DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.166,51	-	-	-	53.166,51
13358721	2.2.1.1.1.03.02	ELZA FELIX FREITAS SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	78.009,57	-	-	37.537,45	40.472,12
13311421	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	96.156,35	-	-	-	96.156,35
13556521	2.2.3.1.1.04.02	JULIANA DANTAS LIMA MENESES	2022	COMUM	2023	177.102,17	-	-	-	177.102,17
13377721	BAIXADO	PAULO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.043,24	-	8.239,97	35.283,21	-
13349421	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO VIEIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	36.154,82	-	-	-	36.154,82
13363321	2.2.1.1.1.03.02	WILDE NASCIMENTO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	65.849,10	-	-	37.537,45	28.311,65
13372921	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA BARBOSA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	17.318,79	-	-	-	17.318,79
13384321	2.2.1.1.1.03.02	BRITO, INHAQUITE,ARAGÃO ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	25.355,57	-	-	-	25.355,57
13401921	BAIXADO	ELMAIS DE OLIVEIRA MELO	2022	ALIMENTAR	2023	33.957,72	-	3.579,73	37.537,45	-
13524821	BAIXADO	MANOEL NUNES DE GOIS	2022	ALIMENTAR	2023	10.031,85	-	1.926,57	11.958,42	-
13556721	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA BARBOSA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	11.886,51	-	-	-	11.886,51
13373921	2.2.1.1.1.03.02	MEIRE MANSUET ALCÂNTRA CAMPOS E SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	31.523,13	-	-	-	31.523,13
13340121	2.2.1.1.1.03.02	CLESE SANTOS SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	76.948,03	-	-	-	76.948,03
13379221	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	35.780,00	-	-	-	35.780,00
13523621	2.2.1.1.1.03.02	VIRGINIA MACHADO AGUIAR	2022	ALIMENTAR	2023	60.336,65	-	-	-	60.336,65
13417521	2.2.3.1.1.04.02	MARCONDES SANTOS COSTA	2022	COMUM	2023	50.000,00	-	-	-	50.000,00
13370521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TEREZINHA ANJOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	161.360,50	-	-	-	161.360,50
13523721	2.2.1.1.1.03.02	EULINA MACHADO TAVARES	2022	ALIMENTAR	2023	60.336,65	-	-	37.537,45	22.799,20
13349721	BAIXADO	ANADIR RIBEIRO DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	13.928,73	-	2.835,61	16.764,34	-
13329921	2.2.3.1.1.04.02	EZEQUIAS PEREIRA NETO	2022	COMUM	2023	51.000,00	-	-	-	51.000,00
13330821	2.2.1.1.1.03.02	CÍCERA ANGÉLICA MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	88.332,80	-	-	-	88.332,80
13334821	2.2.1.1.1.03.02	DAVSON CORREIA AMARAL ESPÍNDOLA	2022	ALIMENTAR	2023	24.502,62	-	-	-	24.502,62
13379521	2.2.3.1.1.04.02	EDINALDO PEREIRA GOMES	2022	COMUM	2023	10.525,38	-	-	-	10.525,38
13317321	BAIXADO	GILCELIA LIMA GOES	2022	ALIMENTAR	2023	11.570,58	-	2.483,24	14.053,82	-
13323321	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO SANTOS ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	20.033,97	-	-	-	20.033,97
13325521	2.2.1.1.1.03.02	LAUDICEMA SANTOS DAMACENO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	13.938,05	-	-	-	13.938,05
13325921	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA MACHADO SOARES ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	13.417,78	-	-	-	13.417,78
13348021	2.2.3.1.1.04.02	MOACYR SANTOS SOUZA	2022	COMUM	2023	8.946,29	-	-	-	8.946,29
13369321	2.2.1.1.1.03.02	GENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	72.005,75	-	-	-	72.005,75
13556621	2.2.1.1.1.03.02	TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	2022	ALIMENTAR	2023	166.744,42	-	-	-	166.744,42
13314621	2.2.3.1.1.04.02	SÉRGIO SILVA FONTES	2022	COMUM	2023	678.653,51	-	-	-	678.653,51
13314521	2.2.3.1.1.04.02	AUGUSTO SILVA FONTES	2022	COMUM	2023	678.653,51	-	-	-	678.653,51
13153721	2.2.1.1.1.03.02	TELMA MENEZES CAVALCANTI ÁVILA	2022	ALIMENTAR	2023	81.558,82	-	-	37.537,45	44.021,37
12746521	2.2.1.1.1.03.02	JÚLIO FLÁVIO LEITE PRADO	2022	ALIMENTAR	2023	36.150,66	-	-	-	36.150,66
13364121	2.2.1.1.1.03.02	GILENO DE SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	644.932,06	-	-	-	644.932,06
13364221	2.2.1.1.1.03.02	IVAN OLIVEIRA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	402.084,78	-	-	37.537,45	364.547,33
13364021	2.2.1.1.1.03.02	ELISIARIO JOSE DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	603.041,88	-	-	-	603.041,88
13363921	2.2.1.1.1.03.02	BALBINO JOSE SILVA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	15.292,18	-	-	-	15.292,18
13362021	2.2.1.1.1.03.02	JOSIMEIRE OLIVEIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	41.833,34	-	-	-	41.833,34
13361321	BAIXADO	MARIA DA CONCEICAO DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	17.828,21	-	3.600,34	21.428,55	-
13342121	2.2.1.1.1.03.02	MILTON DE SOUZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	60.718,10	-	-	-	60.718,10
13346721	BAIXADO	EDENIA NUNES SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	32.202,68	-	5.334,77	37.537,45	-
13347921	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE SANTOS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	47.632,38	-	-	-	47.632,38
13340021	BAIXADO	ANA CRISTINA DINIZ MENDONÇA FONSECA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	28.906,58	-	5.996,20	34.902,78	-
13381621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VICENTE DOS SANTOS LEMOS	2022	ALIMENTAR	2023	57.467,25	-	-	-	57.467,25
13368821	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA BETTAMIO DE SOUSA	2022	ALIMENTAR	2023	47.650,26	-	-	-	47.650,26
13556821	2.2.1.1.1.03.02	JOANA ANGELICA LISBOA MACHADO	2022	ALIMENTAR	2023	29.034,36	-	-	-	29.034,36
13379621	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	17.783,11	-	-	-	17.783,11
13522721	2.2.1.1.1.03.02	PLINIO KARLO MORAES COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	13.091,04	-	-	-	13.091,04
13373521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA FEITOSA	2022	ALIMENTAR	2023	38.905,83	-	-	-	38.905,83
13368721	2.2.1.1.1.03.02	PAILO ROBERTO MARTINS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	635.527,75	-	-	-	635.527,75
13368621	2.2.1.1.1.03.02	WALBER BRITO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	368.729,63	-	-	-	368.729,63
13364621	2.2.1.1.1.03.02	LILIAN DE SOUZA FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	413.273,21	-	-	-	413.273,21
13364521	2.2.1.1.1.03.02	JOSE OLIVEIRA DE MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	562.255,74	-	-	-	562.255,74
13364421	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO RAMOS MOTA	2022	ALIMENTAR	2023	208.145,26	-	-	-	208.145,26
13361521	2.2.1.1.1.03.02	HELDER AGUIAR NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	27.547,55	-	-	-	27.547,55
13358421	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIS AGRELLI	2022	ALIMENTAR	2023	23.531,64	-	-	-	23.531,64
13356021	2.2.1.1.1.03.02	REYNOLDES ALVES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	47.586,83	-	-	37.537,45	10.049,38
13348621	BAIXADO	CLEA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	2022	ALIMENTAR	2023	35.909,24	-	1.628,21	37.537,45	-
13342221	2.2.1.1.1.03.02	FATIMA CRISTINA DIAS ARNALDO	2022	ALIMENTAR	2023	25.686,24	-	-	-	25.686,24
13326621	2.2.3.1.1.04.02	GRAN ROMANO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/ME	2022	COMUM	2023	49.265,28	-	-	-	49.265,28
13344821	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO MESQUITA MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	43.078,89	-	18.404,16	37.537,45	23.945,60
13374821	2.2.3.1.1.04.02	JOSE LENILDILSON GOMES DA SILVA	2022	COMUM	2023	13.930,86	-	-	-	13.930,86
13379021	2.2.1.1.1.03.02	DAVI JAMES RIBEIRO MOTASQ	2022	ALIMENTAR	2023	23.177,66	-	-	-	23.177,66
13525621	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	24.165,28	-	6.938,75	31.104,03	-
13556421	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADRIANA SANTANA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	72.344,35	-	-	-	72.344,35
13523421	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE BENTO BASTOS JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	83.186,79	-	-	-	83.186,79
13524721	2.2.1.1.1.03.02	FELIPE TOCORI QUEIROZ MINAS	2022	ALIMENTAR	2023	11.177,27	-	-	-	11.177,27
13375021	2.2.1.1.1.03.02	ANADIR RIBEIRO DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	59.856,72	-	-	37.537,45	22.319,27
13381821	2.2.1.1.1.03.02	ARICIO DA SILVA ANDRADE FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	107.217,06	-	-	-	107.217,06
13384521	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	30.999,94	-	-	-	30.999,94
13401621	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	2022	ALIMENTAR	2023	18.175,65	-	-	-	18.175,65
13523221	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ELISIO BISPO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	101.661,63	-	-	-	101.661,63
13523321	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOSE DOMINGOS DE SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	92.817,08	-	-	-	92.817,08
13362521	BAIXADO	REYNOLDS ALVES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	26.867,47	-	5.253,42	32.120,89	-
13370921	2.2.1.1.1.03.02	EDILENE DANTAS LEITE	2022	ALIMENTAR	2023	95.786,26	-	-	-	95.786,26
13371021	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	9.578,62	-	-	-	9.578,62
13369021	2.2.3.1.1.04.02	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	2022	COMUM	2023	206.799,25	-	-	-	206.799,25
12815121	2.2.3.1.1.04.02	FK GRUPO S/A	2022	COMUM	2023	90.869,39	-	-	-	90.869,39
13818421	2.2.1.1.1.03.02	ROSA CECÍLIA SOARES PRIMO	2022	ALIMENTAR	2023	58.474,12	-	-	-	58.474,12
13818121	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE PAES DA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	15.384,28	-	-	-	15.384,28
13812321	2.2.1.1.1.03.02	ESPÓLIO DE JORGE DE JESUS SILVA REPRESENTADO POR IASMIM DOS SANTOS RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	112.916,94	-	-	-	112.916,94
13349421	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO VIEIRA DO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	36.154,82	-	-	-	36.154,82
10464122	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	40.166,01	-	-	-	40.166,01

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10528422	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO JOSE DO COUTO BEZERRA	2022	ALIMENTAR	2023	19.735,56	-	-	-	19.735,56
10527522	2.2.3.1.1.04.02	PIRANEMA SERVICOS DE PETROLEO LTDA	2022	COMUM	2023	1.456.477,01	-	-	-	1.456.477,01
10528522	2.2.1.1.1.03.02	VOLUZIA MARIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	13.793,69	-	-	-	13.793,69
10530822	2.2.1.1.1.03.02	DIANA MARIA MESQUITA CERQUEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	112.651,41	-	-	-	112.651,41
10531022	2.2.1.1.1.03.02	ROZEVANIA VALADARES DE MENESES CESAR	2022	ALIMENTAR	2023	17.525,11	-	-	-	17.525,11
10531322	2.2.1.1.1.03.02	ELIZEU PEREIRA DE MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	89.199,62	-	-	-	89.199,62
10486522	2.2.1.1.1.03.02	ORLANDO TAVARES DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	9.645,85	-	-	-	9.645,85
10487022	2.2.3.1.1.04.02	JUACI CARLOS SILVA SAMPAIO	2022	COMUM	2023	9.230,80	-	-	-	9.230,80
10487122	BAIXADO	HELIO DOS SANTOS FRANCA	2022	ALIMENTAR	2023	25.336,98	-	7.206,45	32.543,43	-
10526422	2.2.1.1.1.03.02	JUSSARA DE JESUS MOREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	63.694,93	-	-	-	63.694,93
10527122	2.2.3.1.1.04.02	SINFOROSA MODESTO DE SOUZA	2022	COMUM	2023	27.088,78	-	-	-	27.088,78
10532922	2.2.1.1.1.03.02	RHEIDNER ACHILES COUTO SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	21.543,38	-	-	-	21.543,38
13401421	2.2.1.1.1.03.02	ALMIR DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	133.068,05	-	-	-	133.068,05
13369421	2.2.1.1.1.03.02	ARTHUR VITOR SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	16.816,21	-	-	-	16.816,21
13852921	2.2.1.1.1.03.02	ARLIZIA FERNANDES MACEDO SOARES	2022	ALIMENTAR	2023	27.353,78	-	-	-	27.353,78
13401121	2.2.1.1.1.03.02	MATHEUS GOUVEIA OLIVEIRA DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	8.989,07	-	-	-	8.989,07
13318121	BAIXADO	JURANDI MENEZES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	24.232,85	-	5.025,87	29.258,72	-
13316821	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE SANTOS SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	44.993,91	-	-	37.537,45	7.456,46
10125422	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE RODRIGUES PEREIRA PEIXOTO	2022	ALIMENTAR	2023	13.030,68	-	-	-	13.030,68
10145122	2.2.1.1.1.03.02	HERIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	29.201,03	-	-	-	29.201,03
10145022	2.2.1.1.1.03.02	MARIZA BARRETO BRANDAO FONTES	2022	ALIMENTAR	2023	60.780,22	-	-	37.537,45	23.242,77
10147122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RENATO TEIXEIRA DE CASTRO	2022	ALIMENTAR	2023	73.780,06	-	-	37.537,45	36.242,61
10143622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE URIBALDO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	39.957,91	-	-	37.537,45	2.420,46
10150222	2.2.1.1.1.03.02	GILZA PEREIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	104.299,13	-	-	-	104.299,13
10149822	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ANSELMO ALCANTARA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	685.459,82	-	-	-	685.459,82
10149222	2.2.1.1.1.03.02	RODRIGO EDUARDO APPROBATO	2022	ALIMENTAR	2023	52.564,99	-	-	-	52.564,99
10149122	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIANNE SOUZA BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	71.747,95	-	-	-	71.747,95
10149022	2.2.1.1.1.03.02	DENITERIO DE JESUS NETO	2022	ALIMENTAR	2023	42.600,57	-	-	-	42.600,57
10180722	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	21.273,07	-	10.890,97	32.164,04	-
10150322	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	89.837,60	-	-	-	89.837,60
10186922	2.2.1.1.1.03.02	ROSELY CERQUEIRA DE MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	22.317,38	-	-	-	22.317,38
10180822	2.2.1.1.1.03.02	JOANETE ALVES FONSECA	2022	ALIMENTAR	2023	47.943,42	-	-	37.537,45	10.405,97
10180922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	47.894,05	-	-	37.537,45	10.356,60
13813921	2.2.3.1.1.04.02	DDR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	2022	COMUM	2023	27.221,07	-	-	-	27.221,07
13821221	2.2.3.1.1.04.02	ESPOLIO DE DAMIANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	2022	COMUM	2023	34.569,20	-	-	-	34.569,20
10126622	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA SANTANA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	10.054,39	-	2.077,46	12.131,85	-
10162622	2.2.1.1.1.03.02	RENATO TELES CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	46.817,19	-	-	37.537,45	9.279,74
10157422	2.2.1.1.1.03.02	HILDON OLIVEIRA RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	7.629,22	-	-	-	7.629,22
10167622	2.2.1.1.1.03.02	TALILA MARIA CONCEICAO BIGUELINI PRATES	2022	ALIMENTAR	2023	55.280,99	-	-	37.537,45	17.743,54
10167722	2.2.1.1.1.03.02	LISETE ROSANE DE SOUSA SÁ	2022	ALIMENTAR	2023	18.299,14	-	-	-	18.299,14
10161322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLEIDE SANTANA ALVES	2022	ALIMENTAR	2023	76.201,99	-	-	-	76.201,99
10158022	2.2.1.1.1.03.02	ROSILANE VIEIRA DE ANDRADE SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	26.942,69	-	-	-	26.942,69
10158122	2.2.1.1.1.03.02	JOSIVALDO JOAQUIM DE SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	26.942,69	-	-	-	26.942,69
13378921	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	95.375,20	-	-	-	95.375,20
13522921	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANGELA MENEZES DE LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	26.660,34	-	-	-	26.660,34
13522821	BAIXADO	LINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	37.244,54	-	292,91	37.537,45	-
13529421	2.2.1.1.1.03.02	NELMA DA SILVA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	69.930,72	-	-	-	69.930,72
13529521	2.2.1.1.1.03.02	OZORIO FLORENCIO DE CARVALHO NETO	2022	ALIMENTAR	2023	58.431,89	-	-	37.537,45	20.894,44
13523121	2.2.1.1.1.03.02	KARINA BONFIM DANTAS BRUM	2022	ALIMENTAR	2023	27.091,83	-	-	-	27.091,83
13341121	2.2.1.1.1.03.02	LUCIVANIA ALBUQUERQUE CAMPOS	2022	ALIMENTAR	2023	39.978,73	-	-	-	39.978,73
13345821	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA MENESES MASCARENHAS	2022	ALIMENTAR	2023	89.281,66	-	-	-	89.281,66
13347421	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	15.240,40	-	-	-	15.240,40
13361121	2.2.1.1.1.03.02	IRIS CARVALHO SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	47.513,08	-	-	-	47.513,08
10169522	BAIXADO	ELIZABETE SANTOS DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	29.116,62	-	7.955,07	37.071,69	-
10169722	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIA ROCHA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	13.213,43	-	-	-	13.213,43
10169922	2.2.1.1.1.03.02	ADICLEY FRANCA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	379.237,20	-	-	-	379.237,20
10170022	2.2.1.1.1.03.02	NASCIMENTO E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.746,78	-	-	-	34.746,78
10171422	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JOSE DOS SANTOS AGRIPINO	2022	ALIMENTAR	2023	15.831,58	-	-	-	15.831,58
10173122	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOSE EVILAZIO LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	88.298,40	-	-	-	88.298,40
10173622	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ MACHADO DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	162.295,73	-	-	37.537,45	124.758,28
10263922	2.2.1.1.1.03.02	RITA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	22.486,12	-	-	-	22.486,12
10173722	BAIXADO	ANTONIO MURILO DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	24.448,99	-	13.088,46	37.537,45	-
10187322	2.2.1.1.1.03.02	CLARISSA MELO CABRAL	2022	ALIMENTAR	2023	6.905,09	-	-	-	6.905,09
10187822	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA DA SILVA MELO CABRAL	2022	ALIMENTAR	2023	13.810,18	-	-	-	13.810,18
10267422	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA SOBRAL VILA NOVA DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	10.997,67	-	-	-	10.997,67
10338322	2.2.1.1.1.03.02	ELIENE PEREIRA ROSA	2022	ALIMENTAR	2023	80.000,26	-	-	-	80.000,26
10339222	2.2.1.1.1.03.02	NOEMIA ROSELY SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	42.852,95	-	-	-	42.852,95
10339722	2.2.1.1.1.03.02	OTACILIO DA FONSECA	2022	ALIMENTAR	2023	285.147,37	-	-	150.149,80	134.997,57
10343022	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	16.263,17	-	-	-	16.263,17
10161522	2.2.1.1.1.03.02	HIPACIA FREIRE CARVALHO DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	22.093,87	-	-	-	22.093,87
10162722	2.2.1.1.1.03.02	ROBSON SANTOS DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	27.496,83	-	-	-	27.496,83
10343522	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO DE LIMA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	990.740,43	-	-	37.537,45	953.202,98
10343622	2.2.1.1.1.03.02	CANDIDA MARIA CORREIA DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	970.041,81	-	-	37.537,45	932.504,36
10343722	2.2.1.1.1.03.02	FAUSTO MASARU OTSUKA	2022	ALIMENTAR	2023	982.746,70	-	-	-	982.746,70
10343822	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER FURTADO CONCEICAO	2022	ALIMENTAR	2023	985.397,06	-	-	37.537,45	947.859,61
10343922	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO LOESER DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	986.352,32	-	-	-	986.352,32
10344022	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADRIANO DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	984.503,06	-	-	-	984.503,06
10344122	2.2.1.1.1.03.02	ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO	2022	ALIMENTAR	2023	983.923,17	-	-	-	983.923,17
10344222	2.2.1.1.1.03.02	EDITE TELES BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	916.906,24	-	-	37.537,45	879.368,79
10343122	2.2.1.1.1.03.02	GEDALVA OLIVEIRA DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	1.016.600,17	-	-	37.537,45	979.062,72
10343322	2.2.1.1.1.03.02	AIRTON BRAZ DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	983.529,22	-	-	37.537,45	945.991,77
10343422	2.2.1.1.1.03.02	ALBERICO VIEIRA DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	991.559,07	-	-	37.537,45	954.021,62
10344522	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME MURILO MENEZES BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	994.063,36	-	-	-	994.063,36
10347022	2.2.1.1.1.03.02	ELISSANDRA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	37.486,17	-	-	-	37.486,17
10347122	2.2.1.1.1.03.02	VALERIA MARIA SANTANA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	15.133,11	-	-	-	15.133,11
10347722	BAIXADO	MARIA LAUDICE SANTANA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	35.340,71	-	2.196,74	37.537,45	-
10360322	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.907,89	-	-	-	16.907,89
10360422	2.2.1.1.1.03.02	ADONIRAN BARRETO DE LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	262.272,34	-	-	-	262.272,34
10375422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE XAVIER MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	71.231,10	-	-	-	71.231,10

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10375622	2.2.1.1.1.03.02	EDVAN INACIO LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	35.298,34	-	-	-	35.298,34
10375822	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	27.959,16	-	-	-	27.959,16
10382822	2.2.3.1.1.04.02	SMALTICERAM UNICER DO BRASIL LTDA	2022	COMUM	2023	18.225,52	-	-	-	18.225,52
10383022	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIO GILBERTO BENTO SILVA ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	43.370,71	-	-	-	43.370,71
10414122	2.2.1.1.1.03.02	WALDIR GOMES FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	38.421,04	-	-	37.537,45	883,59
10414222	2.2.1.1.1.03.02	ABRAAO SANTANA DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	25.874,45	-	-	-	25.874,45
10415122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO BOMFIM	2022	ALIMENTAR	2023	80.189,80	-	-	37.537,45	42.652,35
10375122	2.2.1.1.1.03.02	ARIELY ANGILIELY MATIAS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	22.659,87	-	-	-	22.659,87
10375222	2.2.1.1.1.03.02	ADRIEL ANGILIEL MATIAS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	22.659,87	-	-	-	22.659,87
10429522	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON BARRETO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	31.696,82	-	-	-	31.696,82
10428122	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON DANTAS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	78.927,80	-	-	-	78.927,80
10428022	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA CORREIA HORA	2022	ALIMENTAR	2023	44.622,80	-	-	37.537,45	7.085,35
10427922	2.2.1.1.1.03.02	ELIAN DO NASCIMENTO SANTIAGO	2022	ALIMENTAR	2023	20.977,43	-	-	-	20.977,43
10427722	2.2.3.1.1.04.02	SELMO SERVULO FILHO	2022	COMUM	2023	32.800,00	-	-	-	32.800,00
10427622	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ERONILDES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	92.817,08	-	-	-	92.817,08
10415422	BAIXADO	LOURINALDO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	32.213,16	-	5.324,29	37.537,45	-
10464222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.166,01	-	-	-	40.166,01
10464322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LEONICE ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	40.212,73	-	-	-	40.212,73
10431122	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO SAMPAIO VILA-NOVA DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	318.458,62	-	-	-	318.458,62
10431022	2.2.1.1.1.03.02	NIVIA MARIA COSTA MATIAS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	67.602,83	-	-	37.537,45	30.065,38
10430922	2.2.1.1.1.03.02	MANUEL NUNES MARANHAO	2022	ALIMENTAR	2023	208.143,62	-	-	37.537,45	170.606,17
10430822	BAIXADO	VALDELICE TORRES	2022	ALIMENTAR	2023	27.794,54	-	5.238,46	33.033,00	-
10430622	2.2.1.1.1.03.02	ANADIR RIBEIRO DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	52.750,52	-	-	37.537,45	15.213,07
10429822	BAIXADO	BALBINO JOSE SILVA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	12.240,86	-	3.314,31	15.555,17	-
13378321	BAIXADO	ROSILDA DOS SANTOS MARTINS	2022	ALIMENTAR	2023	37.522,34	-	15,11	37.537,45	-
12602121	2.2.1.1.1.03.02	JOSEMARY PACHECO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	738.168,23	-	-	37.537,45	700.630,78
12598721	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO VIEGAS MENDONCA DE ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	230.541,81	-	-	-	230.541,81
12286321	2.2.1.1.1.03.02	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. NÃO PADRONIZADOS	2022	ALIMENTAR	2023	117.876,24	-	-	-	117.876,24
10126222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA PUREZA GOMES NETA	2022	ALIMENTAR	2023	10.025,91	-	-	-	10.025,91
10125222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS MENESES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	29.166,44	-	-	-	29.166,44
10125122	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL BARRETO SOBRAL NUNES	2022	ALIMENTAR	2023	16.938,25	-	-	-	16.938,25
10125022	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	35.368,67	-	-	-	35.368,67
10123122	2.2.1.1.1.03.02	ADAILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	58.800,82	-	-	-	58.800,82
10123222	2.2.1.1.1.03.02	SONIA CANDIDA DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	12.437,33	-	-	-	12.437,33
10123322	2.2.1.1.1.03.02	SUSELI SOUZA DE MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	82.915,52	-	-	-	82.915,52
10124622	2.2.1.1.1.03.02	GETULIO ALVES BARBOSA FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	45.697,98	-	-	37.537,45	8.160,53
10125322	2.2.1.1.1.03.02	PLINIO KARLO MORAES COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	10.532,00	-	-	-	10.532,00
10126922	BAIXADO	JOAO XISTO PRIMO	2022	ALIMENTAR	2023	35.216,86	-	2.320,59	37.537,45	-
13381421	2.2.1.1.1.03.02	EVANDRO MELO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	23.232,97	-	-	-	23.232,97
13343521	2.2.3.1.1.04.02	VALDEMARIO REIS RIBEIRO	2022	COMUM	2023	12.343,33	-	-	-	12.343,33
13358621	2.2.1.1.1.03.02	ROSINEIDE SILVA CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	13.586,22	-	-	-	13.586,22
10167822	2.2.1.1.1.03.02	LISETE ROSANE DE SOUSA SÁ	2022	ALIMENTAR	2023	50.815,53	-	-	-	50.815,53
10167922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANESIA SENCADES ALMEIDA GUEDES	2022	ALIMENTAR	2023	39.249,07	-	-	37.537,45	1.711,62
10168022	BAIXADO	WELLINGTON DOMINGOS DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	28.854,55	-	5.530,40	34.384,95	-
10168222	2.2.1.1.1.03.02	WILMA OLIVEIRA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	28.854,55	-	-	-	28.854,55
10168322	2.2.1.1.1.03.02	WILLIAM OLIVEIRA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	28.854,55	-	-	-	28.854,55
10168422	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON DOMINGOS DE JESUS FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	28.854,55	-	-	-	28.854,55
10168522	2.2.1.1.1.03.02	YURI PORFIRIO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	29.954,61	-	-	-	29.954,61
10168822	2.2.1.1.1.03.02	ELIANE SANTOS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	38.454,22	-	-	-	38.454,22
10168922	BAIXADO	FLORA RUTH FABIO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	28.620,35	-	7.769,12	36.389,47	-
10169622	2.2.1.1.1.03.02	ELISANGELA REGO DE OLIVEIRA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	32.348,83	-	-	-	32.348,83
10172222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALDICE RODRIGUES FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	48.102,03	-	-	37.537,45	10.564,58
10227822	2.2.3.1.1.04.02	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2022	COMUM	2023	107.702,51	-	-	-	107.702,51
10227922	2.2.1.1.1.03.02	EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	164.424,32	-	-	-	164.424,32
10228122	2.2.1.1.1.03.02	EDILCIDA DE MENEZES OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	108.030,31	-	-	-	108.030,31
10187422	2.2.1.1.1.03.02	JOAO OSCAR MELO CABRAL	2022	ALIMENTAR	2023	6.905,09	-	-	-	6.905,09
10203622	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2022	ALIMENTAR	2023	33.392,23	-	-	-	33.392,23
10217822	BAIXADO	DENIO MURILO PINHEIRO TORRES	2022	ALIMENTAR	2023	19.697,98	-	5.665,86	25.363,84	-
10267322	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA DENISE COSTA ALBUQUERQUE	2022	ALIMENTAR	2023	63.829,58	-	-	-	63.829,58
10267522	BAIXADO	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	9.483,22	-	2.563,13	12.046,35	-
10344322	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE RABELO DE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	987.576,84	-	-	37.537,45	950.039,39
10344422	2.2.1.1.1.03.02	WANUSA BARBOSA OLIVEIRA ROCHA	2022	ALIMENTAR	2023	985.705,15	-	-	-	985.705,15
10347622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NEI RAMOS VASCONCELOS	2022	ALIMENTAR	2023	147.465,50	-	-	37.537,45	109.928,05
10360122	BAIXADO	VANDIRA SOUZA FIGUEIREDO	2022	ALIMENTAR	2023	36.966,83	-	570,62	37.537,45	-
10360222	2.2.3.1.1.04.02	DOK CALCADOS DO SEGIPE LTDA	2022	COMUM	2023	19.297,58	-	-	-	19.297,58
10375322	2.2.1.1.1.03.02	SANTANA, ARAUJO E COSTA- SOLUCOES JURIDICAS APLICADAS	2022	ALIMENTAR	2023	150.163,43	-	-	-	150.163,43
10375922	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIA VALENTIM DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	25.489,69	-	-	-	25.489,69
10415222	2.2.1.1.1.03.02	JOCANE DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	220.506,90	-	-	-	220.506,90
10415822	BAIXADO	ASTROGILDA MARIA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	7.547,65	-	1.521,37	9.069,02	-
10430722	2.2.1.1.1.03.02	IVONILDE SOARES CAMPOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.606,40	-	-	37.537,45	16.068,95
10374222	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO SANTOS SILVA PINTO	2022	ALIMENTAR	2023	101.543,21	-	-	-	101.543,21
10629522	2.2.1.1.1.03.02	SANDRO RODOMAR DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	19.265,26	-	-	-	19.265,26
10629922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIS MENEZES DA CORRENTE	2022	ALIMENTAR	2023	44.867,03	-	-	37.537,45	7.329,58
10625622	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	23.582,69	-	-	-	23.582,69
10624622	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	8.549,33	-	-	-	8.549,33
10621722	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	41.868,44	-	-	-	41.868,44
10621122	2.2.1.1.1.03.02	BORBA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	46.729,19	-	-	-	46.729,19
10628722	2.2.1.1.1.03.02	CLEMILDE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	109.897,52	-	-	-	109.897,52
10628122	2.2.1.1.1.03.02	NADJA NAYRA ALVES MONTEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	38.388,26	-	-	-	38.388,26
10628022	BAIXADO	GABRIEL SANTANA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.095,26	-	3.442,19	37.537,45	-
10626422	2.2.1.1.1.03.02	JORGE ROLINO BARBOSA	2022	ALIMENTAR	2023	88.868,46	-	-	37.537,45	51.331,01
10626022	2.2.1.1.1.03.02	ROSATANIA TAVARES DE MELO ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	77.053,84	-	-	-	77.053,84
10625922	2.2.3.1.1.04.02	PASTIFICIO SELMI S/A	2022	COMUM	2023	32.961,48	-	-	-	32.961,48
10661022	BAIXADO	JORGE BOMFIM	2022	ALIMENTAR	2023	31.224,69	-	3.857,15	35.081,84	-
10661122	2.2.1.1.1.03.02	LUIS HIPOLITO FERREIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	54.310,55	-	-	-	54.310,55
10625722	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE BRAZ GONCALVES LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	93.976,57	-	-	-	93.976,57
10625522	2.2.3.1.1.04.02	MANOEL SALES SANTOS	2022	COMUM	2023	51.811,96	-	-	-	51.811,96
10625022	2.2.1.1.1.03.02	EDINETE BETE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	73.323,99	-	-	-	73.323,99
10624822	2.2.3.1.1.04.02	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2022	COMUM	2023	157.097,09	-	-	-	157.097,09

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10622122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SOBRAL GARCEZ NETO	2022	ALIMENTAR	2023	12.461,53	-	-	-	12.461,53
10622422	BAIXADO	ZEUXIS LEITE	2022	ALIMENTAR	2023	19.128,78	-	3.373,64	22.502,42	-
10622322	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO JOSE LEAO DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	63.826,63	-	-	37.537,45	26.289,18
10621922	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO RESENDE FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	41.868,44	-	-	37.537,45	4.330,99
10621322	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO CALHEIROS DA SILVA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	56.016,30	-	-	37.537,45	18.478,85
13896921	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	10.584,46	-	-	-	10.584,46
13856521	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.084,28	-	-	-	16.084,28
13522121	BAIXADO	RINALDO BARBOSA DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	37.063,98	-	473,47	37.537,45	-
13386321	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	42.650,18	-	-	-	42.650,18
13812521	2.2.3.1.1.04.02	BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2022	COMUM	2023	354.355,59	-	-	-	354.355,59
13822021	2.2.1.1.1.03.02	NEIDE CRUZ DA PIEDADE	2022	ALIMENTAR	2023	42.197,75	-	-	-	42.197,75
13853521	2.2.1.1.1.03.02	ERIKA FERNANDA MOREIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	62.386,50	-	-	-	62.386,50
13815421	2.2.1.1.1.03.02	LUIS RICARDO PINHEIRO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	30.204,27	-	-	-	30.204,27
13814021	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO AGUIAR DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	11.234,74	-	-	-	11.234,74
13337221	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA BARBOZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	14.079,80	-	-	-	14.079,80
13822421	2.2.3.1.1.04.02	JOELMA BARRETO DE MENEZES	2022	COMUM	2023	16.079,24	-	-	-	16.079,24
13528521	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARIA GOIS DE MELLO	2022	ALIMENTAR	2023	156.660,06	-	-	37.537,45	119.122,61
13528421	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	55.609,47	-	-	37.537,45	18.072,02
13528321	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA AUGUSTA DE MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	66.841,54	-	-	37.537,45	29.304,09
13528221	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFINA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	2022	ALIMENTAR	2023	213.558,81	-	-	37.537,45	176.021,36
13382321	2.2.1.1.1.03.02	MARYFRAN GOIS ANDRADE RAMOS	2022	ALIMENTAR	2023	76.580,72	-	-	-	76.580,72
13379121	2.2.1.1.1.03.02	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. NÃO PADRONIZADOS	2022	ALIMENTAR	2023	92.516,13	-	-	-	92.516,13
13357621	2.2.1.1.1.03.02	GENILSA GOMES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	19.912,13	-	-	-	19.912,13
13356821	2.2.1.1.1.03.02	LINDAELSE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	62.405,49	-	-	-	62.405,49
13321621	BAIXADO	CELIA BARRETO DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	15.057,76	-	7.984,92	23.042,68	-
13318621	BAIXADO	CARLOS IVO DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	30.897,21	-	6.016,68	36.913,89	-
13373721	2.2.1.1.1.03.02	EMILIA SIMONY DE OLIVEIRA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	8.117,07	-	-	-	8.117,07
13854021	2.2.1.1.1.03.02	IVAN BOMFIM DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	28.833,29	-	-	-	28.833,29
13815821	BAIXADO	GETULIO ALVES BARBOSA	2022	ALIMENTAR	2023	15.158,74	-	4.173,28	19.332,02	-
13812021	2.2.1.1.1.03.02	NILSARA CISNEIROS DE OLIVEIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	10.334,58	-	-	-	10.334,58
13854421	2.2.1.1.1.03.02	CICERO ROCHA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	55.002,46	-	-	-	55.002,46
13854221	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	55.002,46	-	-	-	55.002,46
13317521	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CRISTINA SOARES DE FREITAS	2022	ALIMENTAR	2023	40.535,09	-	-	-	40.535,09
13316121	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZA OLIMPIO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	6.706,45	-	-	-	6.706,45
12184121	2.2.1.1.1.03.02	FABRICIO DUARTE DA CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	79.480,26	-	-	-	79.480,26
12598821	2.2.1.1.1.03.02	UBAJARA SILVEIRA RORIZ	2022	ALIMENTAR	2023	137.386,83	-	-	37.537,45	99.849,38
12598621	2.2.1.1.1.03.02	IZAC SOUZA DE MENDONCA	2022	ALIMENTAR	2023	267.560,23	-	-	37.537,45	230.022,78
12489821	2.2.1.1.1.03.02	CLESIA MARIA GOIS MENESES	2022	ALIMENTAR	2023	57.059,11	-	-	37.537,45	19.521,66
12286421	2.2.1.1.1.03.02	ROSE MEIRE PEREIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	45.673,06	-	-	-	45.673,06
13854121	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDE ROCHA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	55.002,46	-	-	-	55.002,46
13852621	2.2.1.1.1.03.02	SILVANIA ROCHA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	55.002,46	-	-	-	55.002,46
10752322	2.2.1.1.1.03.02	JORGE ALDI DE ANDRADE SIRQUEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	35.661,20	-	-	-	35.661,20
10464422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA CORREIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	38.705,01	-	-	-	38.705,01
10464522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	40.137,17	-	-	-	40.137,17
10464622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NEUZA DE ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	12.486,23	-	-	-	12.486,23
10464722	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIMARI ADORNO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	39.653,20	-	-	-	39.653,20
10464922	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	55.321,08	-	-	-	55.321,08
10465022	2.2.3.1.1.04.02	ANA MARIA CHIANCA LIRA	2022	COMUM	2023	193.452,51	-	-	-	193.452,51
10485222	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRO DE ARAUJO GUIMARAES	2022	ALIMENTAR	2023	31.213,39	-	-	-	31.213,39
10487222	BAIXADO	MARIA AUGUSTA NUNES MORAIS	2022	ALIMENTAR	2023	33.834,43	-	3.703,02	37.537,45	-
10487522	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS PEREIRA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	982.389,32	-	-	-	982.389,32
10487822	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO CONCEICAO DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	933.137,70	-	-	-	933.137,70
10505722	2.2.3.1.1.04.02	IRAMILDES BRITO DOS PASSOS	2022	COMUM	2023	942.703,85	-	-	-	942.703,85
10506022	2.2.1.1.1.03.02	ALEX COSTA ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	16.784,09	-	-	-	16.784,09
10526822	2.2.1.1.1.03.02	ANELICE ANDRADE DO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	61.398,97	-	-	37.537,45	23.861,52
10487722	2.2.1.1.1.03.02	ERONILDES ROCHA FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	990.038,70	-	-	37.537,45	952.501,25
10526922	2.2.3.1.1.04.02	MARIA SUZANA DE SOUZA	2022	COMUM	2023	27.088,78	-	-	-	27.088,78
10522822	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA FERREIRA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	106.780,10	-	-	-	106.780,10
10526322	2.2.1.1.1.03.02	JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2022	ALIMENTAR	2023	9.607,95	-	-	-	9.607,95
13818321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ZULNARIA SOARES DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	48.424,63	-	-	-	48.424,63
10747422	2.2.1.1.1.03.02	MARIVALDA DA CONCEICAO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.654,77	-	-	-	53.654,77
10748022	2.2.1.1.1.03.02	JHONS CARLOS SOUZA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	15.387,83	-	-	-	15.387,83
10748622	2.2.1.1.1.03.02	ROSINEIDE NASCIMENTO COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	14.782,10	-	-	-	14.782,10
10748722	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA CRISTINA SILVA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	30.286,93	-	-	-	30.286,93
10752822	2.2.1.1.1.03.02	MARLA ADRIANA VIEIRA DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	96.899,79	-	-	-	96.899,79
10752922	2.2.1.1.1.03.02	AUBERT ADRISON NERI SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.716,72	-	-	-	27.716,72
10753022	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER CESAR SIQUEIRA SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	133.781,90	-	-	-	133.781,90
10753922	2.2.1.1.1.03.02	HELYELBERG GREGORIO DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	29.294,17	-	-	-	29.294,17
10764022	BAIXADO	JOSE CLAUDIO PRADO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.308,91	-	2.199,31	18.508,22	-
10765222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILBERTO GUIMARAES NETO	2022	ALIMENTAR	2023	14.974,54	-	-	-	14.974,54
10765422	2.2.1.1.1.03.02	MARTA SIMONE DA SILVA ELIAS RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	46.970,99	-	-	-	46.970,99
10766722	2.2.1.1.1.03.02	PALOMA VIEIRA DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	31.882,18	-	-	-	31.882,18
10766922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	28.870,99	-	-	-	28.870,99
10767022	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA MARIA LEITE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	58.617,44	-	-	37.537,45	21.079,99
10756122	BAIXADO	CARMEN LUCIA DIAS DE OLIVEIRA CONSTANTINO	2022	ALIMENTAR	2023	20.470,90	-	3.724,99	24.195,89	-
10755622	BAIXADO	ARNALDO PEREIRA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	34.006,68	-	3.530,77	37.537,45	-
10755922	2.2.1.1.1.03.02	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	11.627,78	-	-	-	11.627,78
10759922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS DORES ARAUJO PEREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	40.074,93	-	-	-	40.074,93
10760722	2.2.1.1.1.03.02	NAYRA HERIBALDINA FERREIRA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	53.964,21	-	-	-	53.964,21
10760822	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA ARGOLO OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	45.053,00	-	-	-	45.053,00
10763322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GERINALDA SANTOS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	25.851,52	-	-	-	25.851,52
10759522	2.2.1.1.1.03.02	LEOPOLDO DE ARAUJO SOUZA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	195.284,03	-	-	-	195.284,03
10759822	2.2.1.1.1.03.02	JENISSON DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	88.434,91	-	-	-	88.434,91
10763422	2.2.1.1.1.03.02	ANNE SHIRLEY PRUDENTE SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	57.405,41	-	-	-	57.405,41
10763922	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA DORIA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	18.035,09	-	-	-	18.035,09
10873022	2.2.1.1.1.03.02	DORALICE SILVEIRA SILVA SOUTO	2022	ALIMENTAR	2023	44.750,96	-	-	37.537,45	7.213,51
10873622	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.514,13	-	-	-	16.514,13
10774722	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DUARTE PINTO	2022	ALIMENTAR	2023	11.934,00	-	-	-	11.934,00
10774622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS BOAVENTURA	2022	ALIMENTAR	2023	33.132,49	-	-	-	33.132,49

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10774422	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES	2022	ALIMENTAR	2023	11.933,00	-	-	-	11.933,00
10767122	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	11.723,49	-	2.264,15	13.987,64	-
10767222	2.2.1.1.1.03.02	LORENE MARIA SILVA FELIZOLA	2022	ALIMENTAR	2023	36.846,38	-	-	-	36.846,38
10767622	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON SILVA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	32.498,11	-	-	-	32.498,11
10768922	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA FIGUEIREDO VIEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	38.781,51	-	-	-	38.781,51
10769022	BAIXADO	NADJA MARIA DE DEUS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	20.818,03	-	2.783,56	23.601,59	-
10844422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SANTIAGO DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	48.552,63	-	-	37.537,45	11.015,18
10844322	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ALVES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	25.661,52	-	-	-	25.661,52
10844522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HELIO PACHECO CARDOSO JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	88.577,50	-	-	-	88.577,50
10844122	2.2.1.1.1.03.02	FRANCE GUANAIRA RIBEIRO LOPES	2022	ALIMENTAR	2023	4.598,79	-	-	-	4.598,79
10840822	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANITA GOMES MATEUS VILAR	2022	ALIMENTAR	2023	75.786,47	-	-	-	75.786,47
10840722	2.2.1.1.1.03.02	ROSILDA DOS SANTOS MARTINS	2022	ALIMENTAR	2023	42.194,22	-	-	37.537,45	4.656,77
10840522	BAIXADO	MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	35.558,85	-	1.978,60	37.537,45	-
10840422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE OLIVEIRA MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	54.800,05	-	-	-	54.800,05
10772922	2.2.1.1.1.03.02	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2022	ALIMENTAR	2023	16.091,89	-	-	-	16.091,89
10773222	2.2.1.1.1.03.02	MATHEUS DE ABREU CHAGAS	2022	ALIMENTAR	2023	35.800,00	-	-	-	35.800,00
10774322	2.2.1.1.1.03.02	DAVID ARAUJO PADILHA	2022	ALIMENTAR	2023	11.933,00	-	-	-	11.933,00
10851222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA REGINALDA BARBOZA	2022	ALIMENTAR	2023	143.369,00	-	-	37.537,45	105.831,55
10858822	BAIXADO	EDNA MARIA FREIRE DE CASTRO	2022	ALIMENTAR	2023	15.174,41	-	6.592,00	21.766,41	-
10964222	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	2022	ALIMENTAR	2023	26.043,11	-	-	-	26.043,11
10869422	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO QUEIROZ GURGEL	2022	ALIMENTAR	2023	41.123,19	-	-	37.537,45	3.585,74
10847322	2.2.1.1.1.03.02	JACONIAS SANTOS VASCONCELOS	2022	ALIMENTAR	2023	89.273,45	-	-	37.537,45	51.736,00
10859022	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO SANTOS MURAD	2022	ALIMENTAR	2023	60.901,06	-	-	-	60.901,06
10847022	2.2.1.1.1.03.02	ELVIA ESTEFFANS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	36.240,75	-	-	-	36.240,75
10846722	2.2.1.1.1.03.02	LUCIVANIA SANTOS ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	45.830,78	-	-	-	45.830,78
10846122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS PADILHA	2022	ALIMENTAR	2023	29.377,34	-	-	-	29.377,34
10851122	2.2.1.1.1.03.02	ISA SOUSA DE SANTANA BARBOZA	2022	ALIMENTAR	2023	153.983,03	-	-	37.537,45	116.445,58
10871222	2.2.1.1.1.03.02	VANIA CRISTINA DOS REIS	2022	ALIMENTAR	2023	20.556,97	-	-	-	20.556,97
10909322	2.2.1.1.1.03.02	MIRALDINA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	67.165,65	-	-	37.537,45	29.628,20
10910222	2.2.3.1.1.04.02	ZD ALIMENTOS S/A	2022	COMUM	2023	54.343,64	-	-	-	54.343,64
10909422	2.2.3.1.1.04.02	VET SCIENCE NUTRACEUTICOS LTDA EPP	2022	COMUM	2023	14.191,00	-	-	-	14.191,00
10910322	2.2.3.1.1.04.02	CATIA DE SOUZA SANTOS	2022	COMUM	2023	83.064,35	-	-	-	83.064,35
10910022	2.2.3.1.1.04.02	DENISE DOS SANTOS	2022	COMUM	2023	17.138,36	-	-	-	17.138,36
10910822	2.2.1.1.1.03.02	SILVAN DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	67.579,62	-	-	-	67.579,62
10851322	2.2.1.1.1.03.02	MARY FERNANDA SILVA SOUZA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	71.684,50	-	-	-	71.684,50
10856022	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE AMARILIO SOARES DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	88.372,50	-	-	-	88.372,50
10852022	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CESAR SILVA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	15.653,26	-	-	-	15.653,26
10852122	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO SOARES DOS SANTOS FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	13.862,08	-	-	-	13.862,08
10851722	BAIXADO	EVANDRO BARBOSA DIAS	2022	ALIMENTAR	2023	19.055,73	-	4.086,25	23.141,98	-
10859322	2.2.1.1.1.03.02	LYDIA MARY GOMES MENDES	2022	ALIMENTAR	2023	14.542,18	-	-	-	14.542,18
10858422	BAIXADO	ANA MARIA FREIRE DE CASTRO SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	15.174,41	-	6.592,00	21.766,41	-
10858322	2.2.1.1.1.03.02	BARBARA SIMONE AMARAL OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	13.371,66	-	-	-	13.371,66
10858222	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	9.871,94	-	-	-	9.871,94
10859122	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA HILDA DOS SANTOS MURAD	2022	ALIMENTAR	2023	60.901,06	-	-	-	60.901,06
10857622	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE SIMONE AMARAL DE OLIVEIRA BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	13.371,66	-	-	-	13.371,66
10857022	2.2.1.1.1.03.02	GARDENIA SIMONE AMARAL	2022	ALIMENTAR	2023	13.371,66	-	-	-	13.371,66
10857522	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	10.118,73	-	-	-	10.118,73
10856222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARRETO LEAO	2022	ALIMENTAR	2023	96.534,93	-	-	37.537,45	58.997,48
10850422	2.2.3.1.1.04.02	LUCILEIDE DOS SANTOS	2022	COMUM	2023	35.468,60	-	-	-	35.468,60
10858522	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL GOMES MENDES NETO	2022	ALIMENTAR	2023	14.542,18	-	-	-	14.542,18
10869622	2.2.1.1.1.03.02	ROSIRENE DE SOUSA	2022	ALIMENTAR	2023	34.315,03	-	-	-	34.315,03
10961022	2.2.1.1.1.03.02	CLESIA PEREIRA FONTES VIEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	12.232,68	-	-	-	12.232,68
10964422	2.2.1.1.1.03.02	ELI SOARES DA COSTA NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	29.198,45	-	-	-	29.198,45
10855822	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MANOEL TELES DE MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	93.976,57	-	-	-	93.976,57
10859422	2.2.1.1.1.03.02	DENIO JOSE AMARAL OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	13.371,66	-	-	-	13.371,66
10871322	2.2.1.1.1.03.02	WILAMS ALVES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	12.281,63	-	-	-	12.281,63
10849822	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	68.906,31	-	-	37.537,45	31.368,86
10910422	2.2.1.1.1.03.02	GILVANETE ALVES DOS SANTOS SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	88.146,02	-	-	37.537,45	50.608,57
10910722	BAIXADO	LEONTINO GOMES RIBEIRO FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	35.068,73	-	2.468,72	37.537,45	-
10871122	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO NEIDIVAL DA CRUZ DUARTE	2022	ALIMENTAR	2023	166.383,49	-	-	37.537,45	128.846,04
10850722	2.2.1.1.1.03.02	VALDINEIDE SILVA SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	60.730,86	-	-	-	60.730,86
10915322	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIZ BEZERRA DE ARAGAO	2022	ALIMENTAR	2023	2.119.545,00	-	-	-	2.119.545,00
10915122	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	17.436,74	-	-	-	17.436,74
10964722	2.2.1.1.1.03.02	NOEMIA GUIMARAES ALMEIDA CORREA	2022	ALIMENTAR	2023	64.505,53	-	-	37.537,45	26.968,08
10964322	BAIXADO	VLADIMIR FROSI	2022	ALIMENTAR	2023	31.081,27	-	5.881,55	36.962,82	-
10870022	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MILTON DE OLIVEIRA FONSECA	2022	ALIMENTAR	2023	25.753,27	-	-	-	25.753,27
10910522	2.2.1.1.1.03.02	TANIA IVONE LIMA MOURA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	49.039,69	-	-	37.537,45	11.502,24
10871022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ELIANE PINTO	2022	ALIMENTAR	2023	49.372,67	-	-	-	49.372,67
10964622	2.2.1.1.1.03.02	CONSUELO GUIMARAES ALMEIDA BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	64.505,53	-	-	37.537,45	26.968,08
10756422	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE SELMA RODRIGUES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	94.353,69	-	-	37.537,45	56.816,24
10961722	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	26.210,96	-	-	-	26.210,96
10910122	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA AMORIM DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	89.523,63	-	-	37.537,45	51.986,18
10964022	2.2.1.1.1.03.02	AMILTON SANTOS SANTIAGO	2022	ALIMENTAR	2023	56.078,38	-	-	37.537,45	18.540,93
10962222	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.207,25	-	-	-	34.207,25
10962022	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	16.486,43	-	-	-	16.486,43
10763722	2.2.1.1.1.03.02	ANGELO MARCIO DOS SANTOS ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	26.228,31	-	-	-	26.228,31
10855722	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	88.372,50	-	-	-	88.372,50
10852922	2.2.1.1.1.03.02	PLINIO KARLO MORAES COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	12.116,00	-	-	-	12.116,00
10961122	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO PEREIRA FONTES	2022	ALIMENTAR	2023	12.232,68	-	-	-	12.232,68
10858622	2.2.1.1.1.03.02	GILMAN GABRIEL GOMES MENDES	2022	ALIMENTAR	2023	14.542,18	-	-	-	14.542,18
10852522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BRASILEIRO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	69.905,16	-	-	-	69.905,16
10857422	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE PAES DA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	101.187,32	-	-	-	101.187,32
10856822	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO JOSE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	59.074,77	-	-	-	59.074,77
10856722	BAIXADO	ANTONIO JORGE SANTANA LEAO	2022	ALIMENTAR	2023	32.178,31	-	5.359,14	37.537,45	-
10856522	2.2.1.1.1.03.02	PAULINO LIMA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	138.718,56	-	-	-	138.718,56
10856422	2.2.1.1.1.03.02	CLERISTON BARRETO LEAO	2022	ALIMENTAR	2023	32.178,31	-	-	-	32.178,31
10856322	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRO SILVA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	71.684,50	-	-	-	71.684,50
10855622	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ABILIO JOSE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	88.045,72	-	-	-	88.045,72
10855522	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	88.372,50	-	-	-	88.372,50

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10855422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	93.976,56	-	-	-	93.976,56
10853222	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA ALEXANDRE COSTA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	12.594,84	-	-	-	12.594,84
10859222	2.2.1.1.1.03.02	ENEIDE GOMES MENDES DINIZ	2022	ALIMENTAR	2023	14.542,18	-	-	-	14.542,18
10852322	BAIXADO	MARCELO JOSE ANDRADE DE MEDEIROS	2022	ALIMENTAR	2023	31.040,60	-	6.496,85	37.537,45	-
10858722	2.2.1.1.1.03.02	SELMA SUELY FARIAS DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	61.905,28	-	-	-	61.905,28
10852222	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	45.210,27	-	-	-	45.210,27
10856622	2.2.1.1.1.03.02	DAYSE OLIVEIRA LEAO CARDOSO	2022	ALIMENTAR	2023	32.178,31	-	-	-	32.178,31
10958722	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO ALVES HILARIO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	19.926,92	-	-	-	19.926,92
10944822	2.2.1.1.1.03.02	ASTROGILDA MARIA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	7.547,65	-	-	-	7.547,65
10957422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.970,79	-	-	-	40.970,79
10957822	2.2.1.1.1.03.02	LUIZA FRANCISCA ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	42.288,52	-	-	-	42.288,52
10958122	2.2.1.1.1.03.02	RENISSON ESTEVES DA SOLEDADE	2022	ALIMENTAR	2023	29.500,40	-	-	-	29.500,40
10958522	2.2.1.1.1.03.02	ELENICE SANTOS BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	23.030,06	-	-	-	23.030,06
10958822	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE GONZAGA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	80.704,25	-	-	-	80.704,25
10959022	BAIXADO	EULER CHERUBIM RIBEIRO DANTAS	2022	ALIMENTAR	2023	29.757,47	-	4.873,86	34.631,33	-
10959122	2.2.1.1.1.03.02	VANILSON MATEUS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	79.768,25	-	-	-	79.768,25
10960422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	53.305,26	-	-	-	53.305,26
10960522	2.2.1.1.1.03.02	LEA CRISTIANE SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	46.186,09	-	-	-	46.186,09
10960822	2.2.1.1.1.03.02	ANIGLEIDE PEREIRA FONTES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	12.232,68	-	-	-	12.232,68
10979222	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO GIACOMO DE CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	27.966,25	-	-	-	27.966,25
10979322	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	74.158,21	-	-	37.537,45	36.620,76
10960622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RAFAELA SANTOS SILVA OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	23.051,87	-	-	-	23.051,87
10960722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES FONTES	2022	ALIMENTAR	2023	12.232,68	-	-	-	12.232,68
10980222	2.2.1.1.1.03.02	ADERVAL VIEIRA DE FRANCA	2022	ALIMENTAR	2023	26.648,59	-	-	-	26.648,59
10980322	2.2.1.1.1.03.02	ELIZANGELA FERREIRA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	32.345,03	-	-	-	32.345,03
10980422	2.2.1.1.1.03.02	TITO DA GRACA	2022	ALIMENTAR	2023	19.568,17	-	-	-	19.568,17
10980522	2.2.1.1.1.03.02	NEILDE MARIA SANTOS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	8.969,09	-	-	-	8.969,09
11029522	2.2.3.1.1.04.02	NIXON JOSE DE OLIVEIRA	2022	COMUM	2023	15.000,00	-	-	-	15.000,00
10944022	2.2.3.1.1.04.02	NOELI MARIA ROCHA RIOS	2022	COMUM	2023	15.602,80	-	-	-	15.602,80
10943922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	63.229,24	-	-	-	63.229,24
10943822	2.2.1.1.1.03.02	ROBERVAL RODRIGUES BERNARDINO	2022	ALIMENTAR	2023	90.703,22	-	-	-	90.703,22
10943622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE INACIO SOUZA TAVARES	2022	ALIMENTAR	2023	73.943,22	-	-	37.537,45	36.405,77
11028722	2.2.1.1.1.03.02	MONA SANDRA SOUZA RAMALHO	2022	ALIMENTAR	2023	44.852,57	-	-	-	44.852,57
10991722	2.2.1.1.1.03.02	JACIARA DA COSTA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	46.319,75	-	-	-	46.319,75
10943522	BAIXADO	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	30.739,53	-	6.797,92	37.537,45	-
10940522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA DAMASCENO	2022	ALIMENTAR	2023	56.075,72	-	-	-	56.075,72
10940022	2.2.1.1.1.03.02	ELIGENIA DA SILVA SA DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	12.656,74	-	-	-	12.656,74
10939922	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL SANTOS DOS ANJOS	2022	ALIMENTAR	2023	11.698,67	-	-	-	11.698,67
10936222	2.2.1.1.1.03.02	JOSELINA ARAUJO SOUZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	86.019,37	-	-	-	86.019,37
10988722	BAIXADO	NADIA MARIA DA SILVA CARDOSO	2022	ALIMENTAR	2023	10.349,46	-	1.697,85	12.047,31	-
11004122	2.2.1.1.1.03.02	LIVIA MARIA NOU MACIEL	2022	ALIMENTAR	2023	42.694,21	-	-	37.537,45	5.156,76
10990922	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO ANDRE FONSECA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	22.527,75	-	-	-	22.527,75
10992122	2.2.1.1.1.03.02	ADELAIDE MARIA PEREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	36.954,29	-	-	-	36.954,29
10990722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JORGE DE JESUS DOROTEA	2022	ALIMENTAR	2023	23.863,70	-	-	-	23.863,70
11004222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SILVINO DOS SANTOS NETO	2022	ALIMENTAR	2023	184.492,11	-	-	-	184.492,11
10992622	2.2.1.1.1.03.02	VOLUZIA MARIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	126.190,18	-	-	-	126.190,18
10991922	2.2.1.1.1.03.02	JANE BARRETO TEIXEIRA MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	42.157,28	-	-	-	42.157,28
10990822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO BOMFIM	2022	ALIMENTAR	2023	256.903,18	-	-	-	256.903,18
10990422	2.2.1.1.1.03.02	GISELA MARIA CARVALHO SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	47.041,30	-	-	-	47.041,30
10991422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGUES MACEDO FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	99.025,37	-	-	-	99.025,37
10988522	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO CESAR DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	22.177,06	-	-	-	22.177,06
11028322	2.2.1.1.1.03.02	JOAO AUGUSTO GUIMARAES FIGUEIREDO	2022	ALIMENTAR	2023	32.996,30	-	-	-	32.996,30
11028222	2.2.1.1.1.03.02	DENERSON DIAS ROSA	2022	ALIMENTAR	2023	11.593,65	-	-	-	11.593,65
10988222	BAIXADO	APARECIDA ALCANTARA DE MORAIS ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	16.182,73	-	2.837,54	19.020,27	-
10988022	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA SOUZA MOTA	2022	ALIMENTAR	2023	13.906,12	-	-	-	13.906,12
10987922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	27.951,85	-	-	-	27.951,85
10987822	2.2.1.1.1.03.02	JACILANE MACHADO BRANDAO CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	44.734,82	-	-	-	44.734,82
11005622	2.2.1.1.1.03.02	IOLANDA MENEZES DE OLIVEIRA ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11005122	2.2.1.1.1.03.02	MURILLO NOU MACIEL	2022	ALIMENTAR	2023	42.694,21	-	-	-	42.694,21
11004022	2.2.1.1.1.03.02	ANA ZULMIRA NOU MACIEL	2022	ALIMENTAR	2023	42.694,21	-	-	-	42.694,21
11003922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LOURDES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	18.535,75	-	-	-	18.535,75
10993822	2.2.1.1.1.03.02	OSMAN DOS SANTOS JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	18.535,75	-	-	-	18.535,75
10991222	2.2.1.1.1.03.02	RODRIGO QUEIROZ DE MOURA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	27.140,07	-	-	-	27.140,07
11004922	2.2.3.1.1.04.02	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	2022	COMUM	2023	38.032,70	-	-	-	38.032,70
11004522	2.2.1.1.1.03.02	RITA DE CASSIA MENDES FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	38.958,96	-	-	-	38.958,96
11004422	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ANDRE DE ALBUQUERQUE SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	16.026,08	-	-	-	16.026,08
10993922	BAIXADO	VALDECIR FRANCOLINO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	37.051,50	-	485,95	37.537,45	-
10992422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA MARQUES ROSA	2022	ALIMENTAR	2023	51.411,93	-	-	37.537,45	13.874,48
10991122	2.2.3.1.1.04.02	TOTAL MARKETING SUPPORT BRAZIL LTDA	2022	COMUM	2023	57.806,81	-	-	-	57.806,81
10990622	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE R ANDRADE SANTA RITA B OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2022	ALIMENTAR	2023	128.103,18	-	-	-	128.103,18
10989122	2.2.1.1.1.03.02	JUCICLEIDE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	41.985,92	-	-	-	41.985,92
10989022	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE MARIA MENDONCA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	44.010,25	-	-	37.537,45	6.472,80
11008022	BAIXADO	MARIA DAS GRACAS RAMOS LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	16.156,71	-	4.511,07	20.667,78	-
11104722	2.2.1.1.1.03.02	VANIA DE JESUS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	104.105,35	-	-	-	104.105,35
11007922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	11.813,72	-	-	-	11.813,72
11104922	2.2.1.1.1.03.02	GENILSON SOUZA DE DEUS	2022	ALIMENTAR	2023	42.456,12	-	-	-	42.456,12
11008522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DE MELO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.124,35	-	-	-	40.124,35
11105022	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	97.551,17	-	-	-	97.551,17
11105222	2.2.1.1.1.03.02	SELMA MARIA COSTA TRINDADE	2022	ALIMENTAR	2023	89.496,33	-	-	37.537,45	51.958,88
11008422	2.2.1.1.1.03.02	RAFAELA LOUISE DE MELO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	10.031,08	-	-	-	10.031,08
11007622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	22.118,45	-	-	-	22.118,45
11007722	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA MOTA LIMA	2022	ALIMENTAR	2023	33.499,68	-	4.037,77	37.537,45	-
11007822	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BARBARA CRUZ SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	21.841,80	-	-	-	21.841,80
11008322	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DE MELO TEIXEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	44.849,16	-	-	-	44.849,16
10922522	2.2.1.1.1.03.02	MARISANDRA CRISTINA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	37.792,93	-	-	-	37.792,93
10922622	2.2.3.1.1.04.02	AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A	2022	COMUM	2023	50.490,74	-	-	-	50.490,74
10922822	2.2.1.1.1.03.02	LUIS FILLIPE REIS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	134.400,20	-	-	-	134.400,20
10935222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ERIVALDO MENDES	2022	ALIMENTAR	2023	169.827,20	-	-	-	169.827,20
10935622	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	22.942,18	-	-	-	22.942,18

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10935722	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	21.248,55	-	-	-	21.248,55
10935822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SAMUEL DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.329,21	-	-	-	40.329,21
10936822	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DE GOIS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	29.055,29	-	-	-	29.055,29
10939122	2.2.1.1.1.03.02	NORMA MARIA MELO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	60.802,13	-	-	-	60.802,13
10939222	BAIXADO	JOAO BOSCO VIANA AZEVEDO	2022	ALIMENTAR	2023	21.697,48	-	3.722,78	25.420,26	-
10939422	2.2.1.1.1.03.02	KATIA MARIA ALVES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	70.447,21	-	-	37.537,45	32.909,76
10921522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE OSMARIO NUNES FERRO	2022	ALIMENTAR	2023	48.885,74	-	-	37.537,45	11.348,29
10921322	2.2.1.1.1.03.02	ANNA ROSA GUIMARAES BARBOSA	2022	ALIMENTAR	2023	25.607,71	-	-	-	25.607,71
10920922	2.2.1.1.1.03.02	EDVAN CUNHA PORTELA	2022	ALIMENTAR	2023	26.117,49	-	-	-	26.117,49
10920422	BAIXADO	MANOEL FIRMINO SANTOS FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	13.243,65	-	1.968,79	15.212,44	-
10920222	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ FRANCISCO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	71.343,45	-	-	-	71.343,45
10920122	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS	2022	ALIMENTAR	2023	31.884,38	-	-	-	31.884,38
10919922	2.2.3.1.1.04.02	MAMMOET BRASIL GUINDASTES LTDA	2022	COMUM	2023	407.150,69	-	-	-	407.150,69
10919122	2.2.1.1.1.03.02	SUELI SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	7.717,89	-	-	-	7.717,89
10919222	2.2.1.1.1.03.02	CLEUMIDES DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.854,08	-	-	-	34.854,08
10919422	2.2.3.1.1.04.02	MED EQUIPA LTDA EPP	2022	COMUM	2023	69.980,80	-	-	-	69.980,80
10919722	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO CAMILO DOS REIS LOPES	2022	ALIMENTAR	2023	10.278,49	-	-	-	10.278,49
10919822	2.2.1.1.1.03.02	LIZIANE DOS REIS LOPES ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	10.278,49	-	-	-	10.278,49
20053822	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE ALMEIDA SUAREZ	2022	ALIMENTAR	2023	13.918,10	-	-	-	13.918,10
20056422	2.2.1.1.1.03.02	MARY LUCY SANTOS DE ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	73.995,57	-	-	-	73.995,57
20055422	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIA MARIA SOUZA DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	7.869,97	-	-	-	7.869,97
20055522	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE LUIZ DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	7.995,26	-	-	-	7.995,26
20049922	2.2.1.1.1.03.02	QUENAUA GOUVEIA NABUCO SOBRAL E OUTROS	2022	ALIMENTAR	2023	35.886,42	-	-	-	35.886,42
20169322	2.2.1.1.1.03.02	THENISON FERREIRA NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	15.537,29	-	-	-	15.537,29
20169422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GIVALDO DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	27.742,97	-	-	-	27.742,97
10980622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	17.938,19	-	-	-	17.938,19
11010622	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	38.555,36	-	-	-	38.555,36
10981022	BAIXADO	GILDA GOMES COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	20.834,48	-	7.597,22	28.431,70	-
10980722	2.2.1.1.1.03.02	JOAO SEVERINO DA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	19.568,17	-	-	-	19.568,17
10982822	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANE DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	86.536,45	-	-	-	86.536,45
10982022	2.2.3.1.1.04.02	ANDRE JOSE WANDERLEY DE ANDRADE MELO	2022	COMUM	2023	13.933,54	-	-	-	13.933,54
10982322	2.2.1.1.1.03.02	EDNA SANTOS NUNES DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	16.383,87	-	-	-	16.383,87
10982622	2.2.1.1.1.03.02	EDINEI BARRETO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	66.000,00	-	-	37.537,45	28.462,55
10982922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA DE MENDONCA	2022	ALIMENTAR	2023	86.602,52	-	-	37.537,45	49.065,07
11131322	2.2.1.1.1.03.02	JOUSE CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	33.186,44	-	-	-	33.186,44
11130722	2.2.1.1.1.03.02	CLECIAN VIEIRA FEITOSA DOS REIS	2022	ALIMENTAR	2023	42.931,17	-	-	-	42.931,17
11115622	2.2.1.1.1.03.02	JEANE SILVA NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	26.326,86	-	-	-	26.326,86
11115522	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS JOSE GARCIA DA ROCHA	2022	ALIMENTAR	2023	19.073,84	-	-	-	19.073,84
11115422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA ALVES VENANCIO	2022	ALIMENTAR	2023	53.961,28	-	-	-	53.961,28
11115222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS ANJOS DA CONCEICAO	2022	ALIMENTAR	2023	27.781,34	-	-	-	27.781,34
11115122	2.2.1.1.1.03.02	ROSINEIDE DE JESUS BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	13.150,26	-	-	-	13.150,26
11115022	2.2.3.1.1.04.02	ISAIAS PEREIRA BARRETO	2022	COMUM	2023	13.150,26	-	-	-	13.150,26
11114722	2.2.1.1.1.03.02	IZAIAS ALMEIDA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	153.383,67	-	-	37.537,45	115.846,22
11114122	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MOREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	70.891,37	-	-	37.537,45	33.353,92
11131522	2.2.1.1.1.03.02	WILDA DEDA GONCALVES DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	41.598,25	-	-	37.537,45	4.060,80
11131422	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	58.757,70	-	-	-	58.757,70
11056922	2.2.1.1.1.03.02	WASHINGTON MELO TEIXEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	44.849,16	-	-	-	44.849,16
11010422	2.2.1.1.1.03.02	KEYLA MARIANE RODRIGUES SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	96.664,70	-	-	-	96.664,70
11056722	2.2.1.1.1.03.02	MERCIA DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	48.230,40	-	-	-	48.230,40
11010222	2.2.1.1.1.03.02	ACSA DARLEANE DA SILVA RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	96.664,70	-	-	-	96.664,70
11056822	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ EDUARDO DE MELO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	10.031,08	-	-	-	10.031,08
11010022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IMPERATRIZ DA FONSECA	2022	ALIMENTAR	2023	64.388,51	-	-	37.537,45	26.851,06
11009922	2.2.1.1.1.03.02	JOSEA SELMA SANTOS RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	84.427,10	-	-	37.537,45	46.889,65
10987322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROMEU ALVES ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	130.725,75	-	-	37.537,45	93.188,30
10987422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA LUZ DE MELO TEIXEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	89.698,33	-	-	37.537,45	52.160,88
10992222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGUES MACEDO FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	77.044,50	-	-	-	77.044,50
11104622	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	129.758,80	-	-	-	129.758,80
11009322	2.2.3.1.1.04.02	ADMILSON VIEIRA DA SILVA	2022	COMUM	2023	94.870,26	-	-	-	94.870,26
11009622	BAIXADO	FLORA DOS SANTOS FONTES	2022	ALIMENTAR	2023	28.681,03	-	7.824,89	36.505,92	-
10987222	2.2.1.1.1.03.02	HILTON MENESES ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	49.833,09	-	-	37.537,45	12.295,64
10987122	2.2.1.1.1.03.02	IVONE MENESES ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	49.833,09	-	-	37.537,45	12.295,64
10983222	2.2.1.1.1.03.02	VICTOR RIBEIRO BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	83.184,55	-	-	-	83.184,55
10983122	2.2.1.1.1.03.02	ALFREDO JOSE DE ALMEIDA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	49.833,09	-	-	37.537,45	12.295,64
10983022	2.2.1.1.1.03.02	IVAN MENEZES DE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	49.833,09	-	-	37.537,45	12.295,64
11112422	2.2.1.1.1.03.02	APARECIDA ALCANTARA DE MORAIS ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	162.631,72	-	-	37.537,45	125.094,27
11112122	2.2.1.1.1.03.02	GILSON DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	45.691,07	-	-	-	45.691,07
11110722	2.2.1.1.1.03.02	THEREZA SIMONY NUNES SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	17.649,29	-	-	-	17.649,29
11110222	2.2.1.1.1.03.02	LARA SCHUSTER BATISTA	2022	ALIMENTAR	2023	17.372,75	-	-	-	17.372,75
11148222	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON SOUZA FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	26.452,74	-	-	-	26.452,74
11147822	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA ADVOCACIA	2022	ALIMENTAR	2023	8.371,88	-	-	-	8.371,88
11110022	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	10.441,28	-	-	-	10.441,28
11109422	2.2.1.1.1.03.02	ARLENE SOUZA DE BARROS	2022	ALIMENTAR	2023	48.033,33	-	-	-	48.033,33
11109322	2.2.1.1.1.03.02	ANA ANGELICA SANTOS MOURA	2022	ALIMENTAR	2023	40.637,46	-	-	-	40.637,46
11108922	2.2.1.1.1.03.02	ACIDALIA OLIVEIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	70.510,34	-	-	-	70.510,34
11113622	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA VALERIA LIRA SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	54.375,71	-	-	37.537,45	16.838,26
11113422	BAIXADO	CARLOS ALBERTO BEZERRA	2022	ALIMENTAR	2023	35.050,46	-	2.486,99	37.537,45	-
11113022	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALENALDO SILVA DE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	85.992,78	-	-	-	85.992,78
11112722	2.2.1.1.1.03.02	JULIO ROCHADEL MOREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	239.459,00	-	-	-	239.459,00
11112622	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO SECUNDO DE SOUSA	2022	ALIMENTAR	2023	28.639,13	-	-	-	28.639,13
11148522	2.2.1.1.1.03.02	CIANY FRANCISCA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	33.132,58	-	-	-	33.132,58
11150722	2.2.1.1.1.03.02	GEORGE FEITOSA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	109.896,16	-	-	-	109.896,16
11150922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRACAS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	109.896,16	-	-	-	109.896,16
11151122	2.2.1.1.1.03.02	DIOGENES SANTOS FEITOSA	2022	ALIMENTAR	2023	109.896,16	-	-	-	109.896,16
11151222	2.2.1.1.1.03.02	GRACIELE FEITOSA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	109.896,16	-	-	-	109.896,16
11151422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ARLINDO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	44.230,39	-	-	37.537,45	6.692,94
11151622	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO CAVALCANTE MENEZES DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	180.767,28	-	-	-	180.767,28
11152022	2.2.3.1.1.04.02	MARCIO TELES DE OLIVEIRA	2022	COMUM	2023	165.662,43	-	-	-	165.662,43
11152122	2.2.3.1.1.04.02	CRISTIANE ANDRADE OLIVEIRA	2022	COMUM	2023	165.662,43	-	-	-	165.662,43
11152722	2.2.3.1.1.04.02	JOSIELIO ALVES LEITE	2022	COMUM	2023	38.383,53	-	-	-	38.383,53

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11148422	BAIXADO	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	26.368,20	-	4.905,84	31.274,04	-
11154422	2.2.3.1.1.04.02	KADJA VIANA DOS SANTOS SOUZA	2022	COMUM	2023	17.525,92	-	-	-	17.525,92
11154822	2.2.1.1.1.03.02	GIVANILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	20.588,77	-	-	-	20.588,77
11172722	2.2.1.1.1.03.02	EDILENE SOUZA TELES	2022	ALIMENTAR	2023	21.969,06	-	-	-	21.969,06
11203522	BAIXADO	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	17.258,23	-	2.327,16	19.585,39	-
11203922	2.2.1.1.1.03.02	DIEGO SANTOS BATISTA	2022	ALIMENTAR	2023	28.358,14	-	-	-	28.358,14
11204022	2.2.1.1.1.03.02	NILO MESSIAS DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.846,88	-	-	-	34.846,88
11204122	2.2.3.1.1.04.02	LUCIMAR SILVA DANTAS	2022	COMUM	2023	46.887,84	-	-	-	46.887,84
20055322	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIS DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	7.312,89	-	-	-	7.312,89
11275122	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA CRISTINA SOUZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	125.603,40	-	-	-	125.603,40
11276022	2.2.1.1.1.03.02	EDNA SUELY SILVEIRA GOES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	27.943,52	-	-	-	27.943,52
11276122	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAN AUXILIADORA DO NASCIMENTO CASTRO	2022	ALIMENTAR	2023	29.999,62	-	-	-	29.999,62
11272322	2.2.1.1.1.03.02	REGINALDO SANTOS MOURA	2022	ALIMENTAR	2023	1.006.105,55	-	-	-	1.006.105,55
11272122	2.2.1.1.1.03.02	ADILSON JOAQUIM DE SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	24.447,55	-	-	-	24.447,55
11269722	2.2.1.1.1.03.02	VALDIREZ RIBEIRO DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	43.656,42	-	-	37.537,45	6.118,97
11269622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	30.984,78	-	-	-	30.984,78
11269522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MENDES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.351,22	-	-	-	27.351,22
11270022	2.2.3.1.1.04.02	TELEFONICA BRASIL S/A	2022	COMUM	2023	8.991,81	-	-	-	8.991,81
11276222	2.2.1.1.1.03.02	CLAYTON SOUZA AGUIAR	2022	ALIMENTAR	2023	26.069,26	-	-	-	26.069,26
11276422	2.2.3.1.1.04.02	SIEM OFFSHORE DO BRASIL S/A	2022	COMUM	2023	2.356.591,84	-	-	-	2.356.591,84
11271122	2.2.1.1.1.03.02	MARTA SIMONE DA SILVA ELIAS RODRIGUES	2022	ALIMENTAR	2023	9.955,93	-	-	-	9.955,93
11271222	2.2.1.1.1.03.02	HIGOR BARRETO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	26.581,56	-	-	-	26.581,56
11271322	2.2.1.1.1.03.02	JOEDSON DA CRUZ PAIXAO	2022	ALIMENTAR	2023	25.812,87	-	-	-	25.812,87
11271422	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS MATOS NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	29.471,18	-	-	-	29.471,18
11271822	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERSON TELES FIGUEIREDO	2022	ALIMENTAR	2023	27.603,53	-	-	-	27.603,53
11268922	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE BATISTA MOURA	2022	ALIMENTAR	2023	18.677,55	-	-	-	18.677,55
11271722	2.2.1.1.1.03.02	GILMAGNO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	26.814,12	-	-	-	26.814,12
11269022	2.2.1.1.1.03.02	ITANA MARIA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	72.444,07	-	-	-	72.444,07
11269122	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL FAGUNDES DA COSTA JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	31.427,19	-	-	-	31.427,19
11269222	2.2.1.1.1.03.02	JOAO JOSE SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	30.106,81	-	-	-	30.106,81
11271522	2.2.3.1.1.04.02	ELVES DE MENEZES SANTOS CAVALCANTE	2022	COMUM	2023	12.510,35	-	-	-	12.510,35
11270522	2.2.1.1.1.03.02	PAULINO ALVES DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	52.151,50	-	-	37.537,45	14.614,05
11269422	2.2.1.1.1.03.02	AGUINALDO SILVA SANTANA NETO	2022	ALIMENTAR	2023	27.039,76	-	-	-	27.039,76
11242422	2.2.1.1.1.03.02	ADELVAN SOARES DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	23.749,99	-	-	-	23.749,99
11254522	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALEXANDRE SOARES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	28.262,01	-	-	-	28.262,01
11242822	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON SANTOS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	62.591,51	-	-	-	62.591,51
11242722	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	2022	ALIMENTAR	2023	62.222,64	-	-	-	62.222,64
11242622	2.2.1.1.1.03.02	ADSON PEREIRA SANTOS DOS ANJOS	2022	ALIMENTAR	2023	21.099,11	-	-	-	21.099,11
11242522	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO FERRAZ	2022	ALIMENTAR	2023	58.983,66	-	-	-	58.983,66
11242322	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2022	ALIMENTAR	2023	18.837,10	-	-	-	18.837,10
11263822	2.2.3.1.1.04.02	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2022	COMUM	2023	108.119,96	-	-	-	108.119,96
11255022	2.2.1.1.1.03.02	ATAIDE ALVES FIGUEIREDO	2022	ALIMENTAR	2023	277.398,56	-	-	-	277.398,56
11263922	2.2.1.1.1.03.02	JAMESON ALVES DE SANTANA JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	10.812,00	-	-	-	10.812,00
11264122	2.2.3.1.1.04.02	ED E MAR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	2022	COMUM	2023	47.083,60	-	-	-	47.083,60
11264622	2.2.1.1.1.03.02	ELANIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	20.537,52	-	-	-	20.537,52
11264822	2.2.3.1.1.04.02	BARBARA COELHO FEITOSA	2022	COMUM	2023	38.694,94	-	-	-	38.694,94
11270622	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	19.016,95	-	-	-	19.016,95
11270722	2.2.1.1.1.03.02	ADELMO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	46.676,20	-	-	37.537,45	9.138,75
11270822	2.2.3.1.1.04.02	EDVALDO SANTOS	2022	COMUM	2023	13.246,73	-	-	-	13.246,73
11106322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISABEL DA GAMA	2022	ALIMENTAR	2023	113.803,10	-	-	-	113.803,10
11107222	2.2.1.1.1.03.02	GEVILMA QUEIROS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	12.494,70	-	-	-	12.494,70
11107322	BAIXADO	JOSE NUNES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	17.590,76	-	2.624,30	20.215,06	-
11107422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	41.487,10	-	-	-	41.487,10
11107522	2.2.1.1.1.03.02	CRISLANIA ISMERIM ALVES	2022	ALIMENTAR	2023	45.638,74	-	-	-	45.638,74
11107722	2.2.1.1.1.03.02	GESILDA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	40.516,98	-	-	-	40.516,98
11107922	2.2.1.1.1.03.02	JOANA OLIVEIRA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	46.031,20	-	-	-	46.031,20
11108222	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE DOS SANTOS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	15.262,72	-	-	-	15.262,72
11108622	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES	2022	ALIMENTAR	2023	15.493,77	-	-	-	15.493,77
11104422	2.2.1.1.1.03.02	SONIA MARIA AMARAL OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	66.858,28	-	-	-	66.858,28
11134522	2.2.1.1.1.03.02	CLEIDE SELMA SANTANA DO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	66.000,00	-	-	-	66.000,00
11134122	BAIXADO	MARIA NADJA SANTOS COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	23.187,93	-	6.198,63	29.386,56	-
11132422	2.2.3.1.1.04.02	LUIZ DE SOUZA NETO	2022	COMUM	2023	14.169,37	-	-	-	14.169,37
11132022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA AMANCIO DA CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	48.968,74	-	-	-	48.968,74
11105822	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MARIA ROCHA MOURA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	71.917,54	-	-	-	71.917,54
11105922	2.2.1.1.1.03.02	EDSON FERREIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	23.757,69	-	-	-	23.757,69
11134722	2.2.1.1.1.03.02	MILTON CESAR PRADO SIMOES	2022	ALIMENTAR	2023	66.788,06	-	-	-	66.788,06
11134822	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA DE ARAUJO NUNES	2022	ALIMENTAR	2023	14.086,53	-	-	-	14.086,53
11134922	2.2.1.1.1.03.02	MARILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	68.801,15	-	-	-	68.801,15
11135022	BAIXADO	ANTONIA RAMOS DE BRITO SILVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	36.055,20	-	1.482,25	37.537,45	-
11157622	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA CORREIA	2022	ALIMENTAR	2023	103.835,51	-	-	37.537,45	66.298,06
11135422	2.2.1.1.1.03.02	JOSEANE GOMES DE SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	22.200,92	-	-	-	22.200,92
11135622	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAN AUXILIADORA DO NASCIMENTO CASTRO	2022	ALIMENTAR	2023	41.028,34	-	-	-	41.028,34
11135722	BAIXADO	MARIA DA GLORIA FREITAS FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	18.845,92	-	3.386,26	22.232,18	-
11136722	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	12.637,83	-	-	-	12.637,83
11139922	BAIXADO	JACIRA ALDA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	30.997,01	-	5.023,91	36.020,92	-
11139622	2.2.1.1.1.03.02	LAURICEIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	48.849,16	-	-	37.537,45	11.311,71
11140022	2.2.1.1.1.03.02	NADJA NAYRA ALVES MONTEIRO	2022	ALIMENTAR	2023	17.087,59	-	-	-	17.087,59
11140322	2.2.1.1.1.03.02	GRAZIELLA SANTANA RAMOS	2022	ALIMENTAR	2023	42.207,15	-	-	-	42.207,15
11141622	2.2.1.1.1.03.02	SELMA CRISTIANE LIMA MACEDO	2022	ALIMENTAR	2023	22.606,34	-	-	-	22.606,34
11142722	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IRACEMA CORREIA MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	19.337,94	-	-	-	19.337,94
11142822	2.2.1.1.1.03.02	IVO BARBOZA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	8.668,89	-	-	-	8.668,89
11142922	2.2.1.1.1.03.02	WESLEY DOS SANTOS GOMES	2022	ALIMENTAR	2023	28.418,21	-	-	-	28.418,21
11143022	2.2.1.1.1.03.02	EDSON SOUTO	2022	ALIMENTAR	2023	50.191,41	-	-	-	50.191,41
11143122	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.043,27	-	-	-	34.043,27
11143222	BAIXADO	EDEILDE SILVA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	33.489,72	-	4.047,73	37.537,45	-
11143322	2.2.1.1.1.03.02	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	45.044,93	-	-	-	45.044,93
11143422	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA SANTOS ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	42.712,09	-	-	-	42.712,09
11143522	2.2.1.1.1.03.02	DARCY CAMPOS DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	14.505,65	-	-	-	14.505,65
11147422	2.2.1.1.1.03.02	JORGE TAVARES DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	35.697,92	-	-	-	35.697,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11173222	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON CLEI SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	121.625,73	-	-	-	121.625,73
11173322	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL NUNES MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	121.625,73	-	-	-	121.625,73
11173822	2.2.1.1.1.03.02	CELINA SATIE OIZUMI KIDO	2022	ALIMENTAR	2023	13.097,67	-	-	-	13.097,67
11178122	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GRACIETE SANTOS FARIAS	2022	ALIMENTAR	2023	7.730,77	-	-	-	7.730,77
11178622	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA LIMA CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	14.632,06	-	-	-	14.632,06
11178722	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDA CARLOS DOS SANTOS COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	7.130,47	-	-	-	7.130,47
11178822	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	347.223,73	-	-	-	347.223,73
11178922	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	26.682,93	-	-	-	26.682,93
11179022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE SOUZA BARROS	2022	ALIMENTAR	2023	39.517,96	-	-	-	39.517,96
11180622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HOSANA ANDRADE DA INCARNACAO	2022	ALIMENTAR	2023	13.984,40	-	-	-	13.984,40
11197822	2.2.1.1.1.03.02	ALUISIO NUNES DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	34.813,60	-	-	-	34.813,60
11198022	2.2.1.1.1.03.02	ANGELICA MARIA SANTANA FERREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	63.882,75	-	-	37.537,45	26.345,30
11198222	2.2.1.1.1.03.02	CRISENILDES DE OLIVEIRA SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	41.409,45	-	-	-	41.409,45
11198322	BAIXADO	MARTA MARIA LIMA BARROS	2022	ALIMENTAR	2023	18.957,59	-	3.309,73	22.267,32	-
11199022	2.2.1.1.1.03.02	JOAO VICENTE DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	182.081,56	-	-	-	182.081,56
11199322	2.2.1.1.1.03.02	WILDSON SANTOS NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	19.727,21	-	-	-	19.727,21
11199422	2.2.1.1.1.03.02	BORBA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.831,31	-	-	-	53.831,31
11199722	2.2.1.1.1.03.02	WYSNER SANTOS SOBRAL	2022	ALIMENTAR	2023	27.890,42	-	-	-	27.890,42
11200122	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	44.641,48	-	-	37.537,45	7.104,03
11201122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILSON DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	44.214,85	-	-	37.537,45	6.677,40
11201822	2.2.3.1.1.04.02	RODRIGO QUEIROZ DE MOURA COSTA	2022	COMUM	2023	13.529,36	-	-	-	13.529,36
11201922	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO FRANCA DA GAMA	2022	ALIMENTAR	2023	26.446,35	-	-	-	26.446,35
11203022	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA MARIA SANTOS DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	47.676,52	-	-	-	47.676,52
11203222	BAIXADO	VALDEMIR SILVA PINTO	2022	ALIMENTAR	2023	10.609,01	-	1.741,07	12.350,08	-
11203422	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	53.747,91	-	-	-	53.747,91
11236422	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2022	ALIMENTAR	2023	11.122,01	-	-	-	11.122,01
11235822	2.2.1.1.1.03.02	EVANGELINA ALVES AZEVEDO	2022	ALIMENTAR	2023	53.675,89	-	-	37.537,45	16.138,44
11235622	2.2.3.1.1.04.02	JDS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2022	COMUM	2023	18.250,34	-	-	-	18.250,34
11235222	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS ARAUJO MENEZES	2022	ALIMENTAR	2023	66.471,93	-	-	37.537,45	28.934,48
11235122	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	50.983,29	-	-	37.537,45	13.445,84
11237222	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE MELO DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	41.235,23	-	-	-	41.235,23
11232922	2.2.1.1.1.03.02	PAULA REGINA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	44.778,53	-	-	-	44.778,53
11232722	2.2.1.1.1.03.02	RIVANIA OLIVEIRA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	41.370,32	-	-	-	41.370,32
11232522	2.2.1.1.1.03.02	FABRICIO BANDEIRA GOMES	2022	ALIMENTAR	2023	7.918,19	-	-	-	7.918,19
11232222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAIMUNDO ROCHA	2022	ALIMENTAR	2023	50.594,86	-	-	37.537,45	13.057,41
11231722	2.2.1.1.1.03.02	ANA ACACIA DE AQUINO GREGORIO	2022	ALIMENTAR	2023	48.012,89	-	-	-	48.012,89
11234122	2.2.1.1.1.03.02	THYEGO RODRIGO PASSOS COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	12.483,16	-	-	-	12.483,16
11231822	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO GONCALVES	2022	ALIMENTAR	2023	13.996,16	-	-	-	13.996,16
11231922	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA VIRGINIA DAVILA SANTOS DAMASCENA	2022	ALIMENTAR	2023	11.598,62	-	-	-	11.598,62
11232022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GLEIDE ALVES RAMOS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	70.220,35	-	-	37.537,45	32.682,90
11263722	2.2.1.1.1.03.02	JAELITON DA SILVA MOURA	2022	ALIMENTAR	2023	23.727,75	-	-	-	23.727,75
11263622	2.2.3.1.1.04.02	PREVHAB PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2022	COMUM	2023	5.383.131,70	-	-	-	5.383.131,70
11263422	2.2.1.1.1.03.02	WALD, ANTUNES, VITA, LONGO E BLATTNER ADVOGADOS	2022	ALIMENTAR	2023	43.943,78	-	-	-	43.943,78
11233622	2.2.1.1.1.03.02	RENISON CORREIA DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	27.918,32	-	-	-	27.918,32
11230622	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE CUNHA CORDEIRO BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	56.313,34	-	-	-	56.313,34
11263222	2.2.3.1.1.04.02	MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS	2022	COMUM	2023	37.604,78	-	-	-	37.604,78
11230422	2.2.1.1.1.03.02	DAVID RIBEIRO DE ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	29.423,82	-	-	-	29.423,82
11229222	2.2.1.1.1.03.02	JOHNATAN CIRIACO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	100.302,25	-	-	-	100.302,25
11262122	2.2.1.1.1.03.02	ALDILENO LIMA ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	22.230,19	-	-	-	22.230,19
11259322	BAIXADO	MARIA JOLINDA SANTOS SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	20.929,41	-	2.458,63	23.388,04	-
11228922	2.2.1.1.1.03.02	NAUTILIA GALVAO VIEIRA CARNEIRO DE MOURA	2022	ALIMENTAR	2023	71.847,59	-	-	37.537,45	34.310,14
11260222	2.2.1.1.1.03.02	IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	25.132,44	-	-	-	25.132,44
11259122	2.2.1.1.1.03.02	MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	133.361,56	-	-	-	133.361,56
11260822	2.2.1.1.1.03.02	GILSON DA SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	12.308,37	-	-	-	12.308,37
11258722	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	8.952,36	-	-	-	8.952,36
11258822	2.2.1.1.1.03.02	RACHEL SCANDIAN DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	130.733,27	-	-	-	130.733,27
11258922	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARVALHO DA CUNHA	2022	ALIMENTAR	2023	133.361,56	-	-	-	133.361,56
11227622	2.2.1.1.1.03.02	SUZANEIDE DE JESUS MESQUITA	2022	ALIMENTAR	2023	57.664,17	-	-	37.537,45	20.126,72
11228622	BAIXADO	JOSETE DANTAS DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	21.469,28	-	16.068,17	37.537,45	-
11259022	2.2.1.1.1.03.02	ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO	2022	ALIMENTAR	2023	125.423,14	-	-	-	125.423,14
11228822	2.2.1.1.1.03.02	DIANA MARTINS MACHADO	2022	ALIMENTAR	2023	270.874,68	-	-	-	270.874,68
11257722	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE ANTONIO LEMOS DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	84.629,78	-	-	-	84.629,78
11257622	BAIXADO	JOSE FRANCISCO DE MENEZES FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	29.431,32	-	4.742,10	34.173,42	-
11255822	2.2.1.1.1.03.02	CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO	2022	ALIMENTAR	2023	19.264,04	-	-	-	19.264,04
11258622	BAIXADO	LIGIA MAIA DE OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	34.974,85	-	2.562,60	37.537,45	-
11258522	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE ALMEIDA CENTURION	2022	ALIMENTAR	2023	54.702,84	-	-	37.537,45	17.165,39
11256022	2.2.1.1.1.03.02	CLEITIANE DE ARAUJO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	8.829,35	-	-	-	8.829,35
11256122	2.2.1.1.1.03.02	CLIMENE PASSOS DO NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	24.080,05	-	-	-	24.080,05
11239422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIRGINIA ARAUJO OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	34.511,14	-	-	-	34.511,14
11241022	2.2.1.1.1.03.02	REJANE COSTA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	38.646,46	-	-	-	38.646,46
11243122	2.2.1.1.1.03.02	ARIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	53.553,62	-	-	37.537,45	16.016,17
11241122	2.2.3.1.1.04.02	ALBERTO MOREIRA ARAUJO	2022	COMUM	2023	35.392,83	-	-	-	35.392,83
11243222	2.2.1.1.1.03.02	CANDIDO CRISPIM DE CARVALHO ARAUJO	2022	ALIMENTAR	2023	83.937,17	-	-	-	83.937,17
11241222	2.2.1.1.1.03.02	JOSELINA ARAUJO SOUZA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	29.990,00	-	-	-	29.990,00
11243022	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FERNANDO MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	36.033,94	-	-	-	36.033,94
11242922	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BRAZILIANO COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	62.959,21	-	-	-	62.959,21
11236922	2.2.1.1.1.03.02	ANA PAULA SANTOS MENDONCA	2022	ALIMENTAR	2023	10.229,16	-	-	-	10.229,16
11237622	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA CONCEICAO BRASIL LEAO BARRETO	2022	ALIMENTAR	2023	44.103,51	-	-	-	44.103,51
11238022	2.2.1.1.1.03.02	GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	14.154,75	-	-	-	14.154,75
11238122	2.2.1.1.1.03.02	ARGENTINO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	88.372,50	-	-	37.537,45	50.835,05
11238322	2.2.3.1.1.04.02	PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022	COMUM	2023	879.215,74	-	-	-	879.215,74
11238422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LINA DOS SANTOS BOMFIM	2022	ALIMENTAR	2023	22.114,54	-	-	-	22.114,54
11238522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	42.880,69	-	-	-	42.880,69
11238722	2.2.1.1.1.03.02	MARTA REGINA SOBRAL DE ANDRADE	2022	ALIMENTAR	2023	113.791,70	-	-	-	113.791,70
11254622	2.2.1.1.1.03.02	CLAYTON DOS SANTOS TAVARES	2022	ALIMENTAR	2023	66.920,16	-	-	-	66.920,16
11254722	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	59.113,14	-	-	-	59.113,14
11257822	2.2.3.1.1.04.02	SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2022	COMUM	2023	18.131,85	-	-	-	18.131,85
11255722	2.2.1.1.1.03.02	ANADIA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	9.632,01	-	-	-	9.632,01
11255622	BAIXADO	IVANHOE CRUZ DE MELO	2022	ALIMENTAR	2023	24.149,84	-	3.255,05	27.404,89	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11255522	2.2.1.1.1.03.02	ZITA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	2022	ALIMENTAR	2023	74.361,42	-	-	-	74.361,42
11255122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBSON OLIVEIRA	2022	ALIMENTAR	2023	29.422,77	-	-	-	29.422,77
11233722	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	34.239,23	-	-	-	34.239,23
11236622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOS SANTOS SOUZA	2022	ALIMENTAR	2023	45.082,90	-	-	-	45.082,90
11236822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JACKSON BORGES SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	35.699,90	-	-	-	35.699,90
11263322	2.2.3.1.1.04.02	VASP VIACAO AEREA DE SÃO PAULO	2022	COMUM	2023	4.394.378,95	-	-	-	4.394.378,95
20079021	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETE DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	39.183,84	-	-	-	39.183,84
20155321	2.2.1.1.1.03.02	ELIEL DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	114.964,74	-	-	-	114.964,74
20160721	2.2.1.1.1.03.02	PRISCILA COSTA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	16.487,74	-	-	-	16.487,74
11007422	2.2.1.1.1.03.02	LUZINETE VITAL	2022	ALIMENTAR	2023	163.632,89	-	-	37.537,45	126.095,44
11007522	2.2.1.1.1.03.02	HELIO CALASANS SILVEIRA JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	24.544,50	-	-	-	24.544,50
38189819	2.2.3.1.1.04.02	ANA PAULA SANTANA DE ARAGAO LIMA	2022	COMUM	2023	7.628,23	-	-	-	7.628,23
32236522	2.2.3.1.1.04.02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2022	COMUM	2023	45.339,50	-	-	-	45.339,50
32240622	2.2.3.1.1.04.02	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	2022	COMUM	2023	45.339,50	-	-	-	45.339,50
13320522	2.2.1.1.1.03.02	JOILSON SANTOS AMORIM	2022	ALIMENTAR	2023	9.071,47	-	-	-	9.071,47
12815222	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE UBIRATAN ALVES DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	92.732,92	-	-	-	92.732,92
13852521	2.2.3.1.1.06.02	ESPOLIO DE JOSE FERNANDES DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	55.002,46	-	-	-	55.002,46
20053321	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE ALVES DOS ANJOS	2022	ALIMENTAR	2023	14.156,56	-	-	-	14.156,56
20157221	2.2.1.1.1.03.02	MARIA EMILIA CAETANO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	11.285,67	-	-	-	11.285,67
20014323	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PEREIRA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	47.528,80	-	-	-	47.528,80
13151623	2.2.1.1.1.03.02	ZENILDE MARIA BARROSO CRUZ	2022	ALIMENTAR	2023	57.009,03	-	-	-	57.009,03
12284521	2.2.1.1.1.03.02	JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	2022	ALIMENTAR	2023	-	59.558,47	-	-	59.558,47
13334321	2.2.1.1.1.03.02	HILDO DA CONCEIÇÃO	2022	ALIMENTAR	2023	-	15.224,66	-	-	15.224,66
13339221	2.2.1.1.1.03.02	TERESINHA DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	-	983.251,57	-	37.537,45	945.714,12
13528921	2.2.1.1.1.03.02	RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA	2022	ALIMENTAR	2023	-	50.253,59	-	37.537,45	12.716,14
13528721	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO RABELO LUCAS	2022	ALIMENTAR	2023	-	50.352,79	-	37.537,45	12.815,34
13528621	BAIXADO	TERESINHA DA SILVA MOURA VEIGA	2022	ALIMENTAR	2023	-	23.223,83	14.313,62	37.537,45	-
13529121	2.2.1.1.1.03.02	JESSÉ CLAUDIO DE LIMA COSTA	2022	ALIMENTAR	2023	-	50.253,59	-	37.537,45	12.716,14
13329321	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDE SILVA SALES NASCIMENTO	2022	ALIMENTAR	2023	-	983.332,76	-	37.537,45	945.795,31
13316221	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO NEVES JUNIOR	2022	ALIMENTAR	2023	-	986.187,93	-	37.537,45	948.650,48
13339324	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA	2022	ALIMENTAR	2023	-	134.462,60	-	-	134.462,60
13343621	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	-	45.240,58	-	-	45.240,58
13817321	BAIXADO	FLORIVAL DE JESUS	2022	ALIMENTAR	2023	-	21.188,13	-	21.188,13	-
13525521	BAIXADO	ROBERIO DA SILVA	2022	ALIMENTAR	2023	-	18.827,73	-	18.827,73	-
12781421	BAIXADO	CHARLYS SILVA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12492621	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROBERTO LIMA SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	-	166.178,50	-	37.537,45	128.641,05
12748621	2.2.1.1.1.03.02	EDVANIA ANDRADE MATOS	2022	ALIMENTAR	2023	-	152.290,27	-	37.537,45	114.752,82
10486322	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2022	ALIMENTAR	2023	-	48.553,96	-	-	48.553,96
10345921	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO GOMES DE ALMEIDA	2022	ALIMENTAR	2023	-	25.486,04	-	-	25.486,04
13853421	BAIXADO	MARIA JESILDA DOS SANTOS FRANCA	2022	ALIMENTAR	2023	-	24.972,28	-	24.972,28	-
11276722	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO SILVA JULIAO	2023	ALIMENTAR	2024	42.616,22	-	-	-	42.616,22
11444922	2.2.1.1.1.03.02	MARIELZA MENEZES DE OLIVEIRA FONTES	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11445022	2.2.1.1.1.03.02	MARIZELHA MENEZES DE OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11445322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SILVA VIEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.035,15	-	-	-	16.035,15
11445422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARCELINO SOUZA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	16.037,02	-	-	-	16.037,02
11445522	2.2.1.1.1.03.02	JOSEILDA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	12.408,16	-	-	-	12.408,16
11446122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIZ FEITOSA DOS ANJOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.454,56	-	-	37.537,45	6.917,11
11446322	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO DE JESUS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	9.300,99	-	-	-	9.300,99
11446422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DE JESUS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	9.300,99	-	-	-	9.300,99
11444322	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS LUIZ MOURA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	9.894,22	-	-	-	9.894,22
11444822	2.2.1.1.1.03.02	ELINALDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11444422	2.2.1.1.1.03.02	AGNES NASCIMENTO SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	49.444,20	-	-	-	49.444,20
11444522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ARIZONE MENEZES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11444722	2.2.1.1.1.03.02	MARIZETE MENEZES DE OLIVEIRA SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11447722	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	74.020,69	-	-	37.537,45	36.483,24
11443822	2.2.1.1.1.03.02	MURILLO NOU MACIEL	2023	ALIMENTAR	2024	42.694,21	-	-	-	42.694,21
11443922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIRGINIA MENEZES ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	49.833,09	-	-	37.537,45	12.295,64
11444022	2.2.1.1.1.03.02	LEILA SUELI SANTOS FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	3.415,55	-	-	-	3.415,55
11444122	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES SANTOS FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	3.415,55	-	-	-	3.415,55
11444222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11506122	BAIXADO	MARIA GLEIDE ALVES RAMOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	13.963,56	-	2.582,95	16.546,51	-
11506022	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA SANTOS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	20.976,83	-	-	-	20.976,83
11505822	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA LIMA BARROS	2023	ALIMENTAR	2024	41.508,69	-	-	37.537,45	3.971,24
11505722	BAIXADO	LEOGENES BISPO CORREA	2023	ALIMENTAR	2024	22.809,28	-	9.140,73	31.950,01	-
11505422	2.2.1.1.1.03.02	MARIO CESAR FELIX DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	13.378,37	-	-	-	13.378,37
11489522	2.2.1.1.1.03.02	FELIPE TOCORI QUEIROZ MINAS	2023	ALIMENTAR	2024	45.606,54	-	-	-	45.606,54
11489422	2.2.1.1.1.03.02	JOAO HERMOGENES DE ANDRADE NETO	2023	ALIMENTAR	2024	6.537,04	-	-	-	6.537,04
11489222	2.2.3.1.1.04.02	CONSTRUFEL CONST FERROVIARIA LTDA	2023	COMUM	2024	110.490,70	-	-	-	110.490,70
11488922	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	30.886,86	-	-	-	30.886,86
11485422	2.2.1.1.1.03.02	ELENILDA NOVAIS DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	36.274,87	-	-	-	36.274,87
11485522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VICENTE OLIVEIRA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	126.636,03	-	-	-	126.636,03
11485622	2.2.1.1.1.03.02	TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.240,82	-	-	-	30.240,82
11485722	2.2.1.1.1.03.02	VANIA TELES DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	48.188,24	-	-	-	48.188,24
11486122	2.2.1.1.1.03.02	MICHELLE DE ARAUJO SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	23.982,21	-	-	-	23.982,21
11486022	2.2.1.1.1.03.02	WATSON JOSE AQUINO MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	30.294,10	-	-	-	30.294,10
11486222	2.2.3.1.1.04.02	MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	2023	COMUM	2024	32.448,34	-	-	-	32.448,34
11486322	2.2.1.1.1.03.02	MARINAIDE MORAES TAVARES	2023	ALIMENTAR	2024	75.430,58	-	-	37.537,45	37.893,13
11486622	2.2.1.1.1.03.02	EDINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11505122	2.2.1.1.1.03.02	JOANIVALDO FERREIRA CRAVO OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	26.027,46	-	-	-	26.027,46
11505022	2.2.1.1.1.03.02	ROSALGINA MARIA DE ANDRADE SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	6.537,04	-	-	-	6.537,04
11504922	2.2.1.1.1.03.02	GEANE SILVA HENRIQUE RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	7.591,80	-	-	-	7.591,80
11504822	2.2.1.1.1.03.02	JOAO VITORINO DE SOUZA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	44.781,87	-	-	37.537,45	7.244,42
11504722	2.2.1.1.1.03.02	GICELIA DA CRUZ BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	42.876,20	-	-	-	42.876,20
11487922	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.411,36	-	-	-	34.411,36
11486722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADINAEL MENEZES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	24.173,31	-	-	-	24.173,31
11506922	2.2.1.1.1.03.02	HERMOGENES JOSE DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	6.537,04	-	-	-	6.537,04
11506722	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ORLANDO DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	6.537,04	-	-	-	6.537,04
20059722	2.2.1.1.1.03.02	JILVANDA DOS SANTOS ARAUJO ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	31.970,23	-	-	-	31.970,23
20075722	2.2.1.1.1.03.02	TERESA CRISTINA SANTOS DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	20.689,58	-	-	-	20.689,58

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11674122	2.2.1.1.1.03.02	GISELDA ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	55.797,49	-	-	-	55.797,49
11674222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RONALDO NOYA	2023	ALIMENTAR	2024	92.052,72	-	-	37.537,45	54.515,27
11675122	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO ALVES BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	49.476,20	-	-	37.537,45	11.938,75
11675222	2.2.1.1.1.03.02	CLAYTON CAMPOS RAMOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.647,59	-	-	-	27.647,59
11694422	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH ARAUJO SANTOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	15.283,17	-	-	-	15.283,17
11694522	BAIXADO	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.857,44	-	6.150,40	23.007,84	-
11700822	2.2.1.1.1.03.02	MICHEL SANTOS RIOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.786,94	-	-	-	28.786,94
11701022	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO VIEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	130.366,24	-	-	37.537,45	92.828,79
11701122	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITO SAO JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.212,41	-	-	-	61.212,41
11701222	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	34.974,85	-	-	-	34.974,85
11674022	2.2.1.1.1.03.02	EVANIA ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
11695322	2.2.1.1.1.03.02	JUSSINEIDE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	38.473,39	-	-	-	38.473,39
11696422	2.2.1.1.1.03.02	PAULO MELO DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	49.459,36	-	-	-	49.459,36
11696522	2.2.1.1.1.03.02	BRUNA TEIXEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.476,89	-	-	-	44.476,89
11696722	2.2.1.1.1.03.02	AURENINFA GUIMARAES TINEL DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	38.530,31	-	-	-	38.530,31
11699122	2.2.1.1.1.03.02	TEREZA CRISTINA SANTOS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	69.468,56	-	-	-	69.468,56
11699422	2.2.1.1.1.03.02	SIMONE FEITOSA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	21.912,71	-	-	-	21.912,71
11699822	2.2.1.1.1.03.02	GENIVALDA SANTANA FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	39.918,34	-	-	-	39.918,34
11700022	2.2.3.1.1.04.02	ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS	2023	COMUM	2024	16.835,51	-	-	-	16.835,51
20077322	2.2.1.1.1.03.02	JOSELMA FONSECA VIEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	96.045,86	-	-	-	96.045,86
20082722	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL SOBRAL AZEVEDO E OUTROS	2023	ALIMENTAR	2024	17.044,36	-	-	-	17.044,36
20083222	2.2.1.1.1.03.02	JENNYSON FRANCISCO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	623.158,03	-	-	-	623.158,03
20088022	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIA CRISTINA SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	61.301,09	-	-	-	61.301,09
12057022	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.321,45	-	-	-	22.321,45
12056922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELIELSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.314,90	-	-	-	27.314,90
12054722	BAIXADO	ALBERTO PINHEIRO SILVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	18.605,25	-	5.318,24	23.923,49	-
12054622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RUBENS RABELO DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	18.775,60	-	-	-	18.775,60
12054522	2.2.1.1.1.03.02	JHONY ALVES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	10.935,37	-	-	-	10.935,37
12054322	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO MARIO PINHO BOTTINO	2023	ALIMENTAR	2024	93.938,91	-	-	-	93.938,91
12054222	2.2.1.1.1.03.02	EVANDRO JOSE DA SILVA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	218.116,77	-	-	-	218.116,77
12054022	2.2.3.1.1.04.02	SAAE	2023	COMUM	2024	12.509,03	-	-	-	12.509,03
12053922	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS AURELIO DOS SANTOS BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	27.371,78	-	-	-	27.371,78
12053522	2.2.3.1.1.04.02	PAULO CEZAR BRANDAO OLIVEIRA	2023	COMUM	2024	163.014,32	-	-	-	163.014,32
12053422	2.2.1.1.1.03.02	MARTA SILVEIRA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	81.163,64	-	-	37.537,45	43.626,19
12053322	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIA RAMOS DE BRITO SILVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	10.905,00	-	-	-	10.905,00
12052722	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR COSTA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	10.500,44	-	-	-	10.500,44
12051522	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO MAIA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	34.974,85	-	-	-	34.974,85
12051422	2.2.1.1.1.03.02	EVANDA ANDRADE CALAZANS FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
12051322	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	8.057,76	-	-	-	8.057,76
12051222	2.2.1.1.1.03.02	ANA ZULMIRA NOU MACIEL	2023	ALIMENTAR	2024	42.694,21	-	-	-	42.694,21
12051122	2.2.1.1.1.03.02	EVALDINO ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
12051022	2.2.1.1.1.03.02	EVANILSON ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
12050922	2.2.1.1.1.03.02	EVERALDO ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
12050822	2.2.1.1.1.03.02	DEMOSTENES RAMOS DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	47.135,19	-	-	-	47.135,19
12049322	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA MARIA PEREIRA DO PRADO TORRES	2023	ALIMENTAR	2024	42.396,06	-	-	37.537,45	4.858,61
12049222	BAIXADO	ANA MARIA CRUZ MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	29.754,46	-	7.264,94	37.019,40	-
12046422	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO DE OLIVEIRA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	8.057,76	-	-	-	8.057,76
12046322	2.2.1.1.1.03.02	EVANEIDE ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
12046222	2.2.1.1.1.03.02	JEFERSON MENDES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	33.598,17	-	-	-	33.598,17
12045822	2.2.1.1.1.03.02	PLINIO KARLO MORAES COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	14.759,37	-	-	-	14.759,37
12045422	2.2.1.1.1.03.02	CICERO GONCALVES RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	32.615,84	-	-	-	32.615,84
12098722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES DE ARAGAO	2023	ALIMENTAR	2024	141.184,88	-	-	37.537,45	103.647,43
12060222	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA GILVANETE RABELO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	48.003,51	-	-	-	48.003,51
12089622	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO DO CARMO CORREIA	2023	ALIMENTAR	2024	29.712,73	-	-	-	29.712,73
12091122	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUIZA SEVERO DE ARAGAO	2023	ALIMENTAR	2024	42.154,72	-	-	-	42.154,72
12091222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.218,54	-	-	-	43.218,54
12092422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	76.049,36	-	-	-	76.049,36
12057922	2.2.1.1.1.03.02	JEANE SILVA NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	93.088,46	-	-	-	93.088,46
12099322	2.2.1.1.1.03.02	BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	52.373,57	-	-	-	52.373,57
12057322	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO CARLOS SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	9.104,07	-	-	-	9.104,07
12057222	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	222.799,76	-	-	-	222.799,76
12057422	2.2.1.1.1.03.02	EDJENAL DOS SANTOS FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	43.623,45	-	-	-	43.623,45
12059722	BAIXADO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.093,82	-	6.608,57	27.702,39	-
12058822	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO JOSE MATOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	-	-	8.170,36
12058422	BAIXADO	STELA MARY GOIS DE FARIAS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	15.984,64	-	21.552,81	37.537,45	-
12100022	2.2.1.1.1.03.02	CECILIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	59.345,37	-	-	37.537,45	21.807,92
12058722	2.2.1.1.1.03.02	ADIEL MATOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	-	-	8.170,36
12099122	2.2.1.1.1.03.02	ADVALDA MARIA DE SANTANA ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	98.138,70	-	-	37.537,45	60.601,25
12099822	2.2.1.1.1.03.02	ALEX CONCEICAO FONSECA	2023	ALIMENTAR	2024	48.932,86	-	-	37.537,45	11.395,41
12099922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	38.791,54	-	-	-	38.791,54
12100722	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.879,53	-	-	-	43.879,53
12101522	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANA SANTOS CERQUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	39.353,14	-	-	-	39.353,14
12101922	2.2.1.1.1.03.02	VALMIRA SOUZA PINHEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	27.959,44	-	-	-	27.959,44
12102022	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON CARLOS GODOI	2023	ALIMENTAR	2024	29.747,45	-	-	-	29.747,45
12099622	BAIXADO	ADIEL ROCHA BARROS	2023	ALIMENTAR	2024	30.818,33	-	6.719,12	37.537,45	-
12098122	2.2.1.1.1.03.02	EDER PEREIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	30.318,00	-	-	-	30.318,00
12098222	2.2.1.1.1.03.02	LARISSA DE SANTANA SITINETA	2023	ALIMENTAR	2024	49.512,86	-	-	-	49.512,86
12098822	2.2.1.1.1.03.02	ANA LIDIA LOBO SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	18.227,08	-	-	-	18.227,08
12098922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AMALIA GUIMARAES ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	64.505,53	-	-	37.537,45	26.968,08
12099222	2.2.1.1.1.03.02	LACI SILVA ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	164.229,09	-	-	-	164.229,09
12094622	2.2.1.1.1.03.02	KATIA SIMONE CORREIA DA CRUZ NOGUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	40.661,33	-	-	-	40.661,33
12094222	2.2.1.1.1.03.02	LUCILEIDE CRISTINA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	40.031,12	-	-	-	40.031,12
12094122	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA ARAUJO DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	44.037,77	-	-	-	44.037,77
12094022	2.2.1.1.1.03.02	EDILSE OLIVEIRA SANTOS TELES	2023	ALIMENTAR	2024	48.745,23	-	-	37.537,45	11.207,78
12089822	2.2.1.1.1.03.02	ALEXSANDRO VASCONCELOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.356,94	-	-	-	28.356,94
12089522	2.2.1.1.1.03.02	ALLISON GOMES FIGUEIREDO	2023	ALIMENTAR	2024	25.889,53	-	-	-	25.889,53
12060522	2.2.3.1.1.04.02	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2023	COMUM	2024	66.831,98	-	-	-	66.831,98
12060122	2.2.1.1.1.03.02	HILDON OLIVEIRA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	9.600,70	-	-	-	9.600,70
12058922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CONCEICAO SANTANA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	49.609,91	-	-	37.537,45	12.072,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12104222	2.2.1.1.1.03.02	MARIO SERGIO SANTOS NERY	2023	ALIMENTAR	2024	67.266,02	-	-	-	67.266,02
12103722	2.2.3.1.1.04.02	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A	2023	COMUM	2024	17.242,96	-	-	-	17.242,96
12104022	BAIXADO	TEREZA CRISTINA TELES DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	5.756,20	14.878,37	-
12107222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RAIMUNDO BALBINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.694,17	-	-	-	20.694,17
12107122	BAIXADO	MARCOS AURELIO DE SOUZA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	5.756,20	14.878,37	-
12106822	2.2.1.1.1.03.02	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	17.819,12	-	-	-	17.819,12
12106522	BAIXADO	TEREZA EDVAN SOARES LINS DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	17.683,75	-	4.669,49	22.353,24	-
12105122	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FRANCISCA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.780,86	-	-	-	32.780,86
12109722	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	30.587,72	-	-	-	30.587,72
12109522	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA MARIA SANTOS DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	41.431,08	-	-	-	41.431,08
12109122	2.2.1.1.1.03.02	CLESIO JOSE NASCIMENTO DA ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	8.367,94	-	-	-	8.367,94
12108922	2.2.1.1.1.03.02	JADAILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	49.242,36	-	-	37.537,45	11.704,91
12108822	BAIXADO	GENILTON MACIEL DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	32.750,41	-	4.787,04	37.537,45	-
12108722	2.2.3.1.1.04.02	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	2023	COMUM	2024	57.240,00	-	-	-	57.240,00
12108522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	66.354,78	-	-	-	66.354,78
12107922	2.2.1.1.1.03.02	VERA HELENA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	46.776,85	-	-	-	46.776,85
12109922	2.2.1.1.1.03.02	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	58.254,89	-	-	-	58.254,89
12109822	2.2.3.1.1.04.02	G. BARBOSA E CIA LTDA	2023	COMUM	2024	10.547,69	-	-	-	10.547,69
12116922	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	63.883,01	-	-	-	63.883,01
12116822	2.2.1.1.1.03.02	MONICA CUNHA SAMPAIO	2023	ALIMENTAR	2024	54.641,08	-	-	-	54.641,08
12116622	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DO CARMO MATOS CHAGAS	2023	COMUM	2024	50.721,92	-	-	-	50.721,92
12116022	2.2.1.1.1.03.02	MATHEUS DE ABREU CHAGAS	2023	ALIMENTAR	2024	17.727,20	-	-	-	17.727,20
12115822	2.2.1.1.1.03.02	JULIO ENEDINO SANTOS FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	48.212,32	-	-	37.537,45	10.674,87
12115722	2.2.1.1.1.03.02	MARCO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	28.108,89	-	-	-	28.108,89
12115622	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO FELINTO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.294,80	-	-	-	26.294,80
12113622	2.2.1.1.1.03.02	EDGAR RODRIGUES OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	23.482,25	-	-	-	23.482,25
12113522	2.2.1.1.1.03.02	DEYSE FERREIRA FIGUEIREDO	2023	ALIMENTAR	2024	37.275,01	-	-	-	37.275,01
12112522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.546,28	-	-	-	26.546,28
12111922	2.2.1.1.1.03.02	GIDEL MATOS BRAZ	2023	ALIMENTAR	2024	43.108,29	-	-	-	43.108,29
12111822	2.2.1.1.1.03.02	MAGNA MARIA TELES DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	-	-	9.122,17
12111722	BAIXADO	RITA DE CASSIA TELES DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	5.756,20	14.878,37	-
12110222	2.2.1.1.1.03.02	ELISANA SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	14.184,46	-	-	-	14.184,46
12110022	2.2.1.1.1.03.02	JOSELITA TELES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	33.179,65	-	-	-	33.179,65
12179122	2.2.1.1.1.03.02	PLINIO KARLO COSTA SOC.UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	11.355,65	-	-	-	11.355,65
12178322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLEDSON NUNES MOTA	2023	ALIMENTAR	2024	8.975,85	-	-	-	8.975,85
12160422	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	77.192,15	-	-	-	77.192,15
12160222	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	12.619,01	-	-	-	12.619,01
12160122	2.2.1.1.1.03.02	CICERO VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.691,20	-	-	-	27.691,20
12160022	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOSE BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	29.705,40	-	-	-	29.705,40
12159922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DIONIZIO DE MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	41.467,61	-	-	37.537,45	3.930,16
12158522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO SANTOS BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	28.134,21	-	-	-	28.134,21
12157622	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON GREGORIO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.183,96	-	-	-	31.183,96
12157122	2.2.3.1.1.04.02	SUSANA GABRIELLA PRUDENTE RODRIGUES	2023	COMUM	2024	1.006.184,41	-	-	-	1.006.184,41
12157022	2.2.3.1.1.04.02	MARICELMA RODRIGUES PRUDENTE	2023	COMUM	2024	1.006.184,41	-	-	-	1.006.184,41
12156922	2.2.3.1.1.04.02	JULIANO JOSE RODRIGUES PRUDENTE	2023	COMUM	2024	1.006.184,41	-	-	-	1.006.184,41
12156822	2.2.3.1.1.04.02	JOSE PRUDENTE DOS ANJOS	2023	COMUM	2024	1.006.184,41	-	-	-	1.006.184,41
12156722	2.2.3.1.1.04.02	OLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2023	COMUM	2024	15.295,85	-	-	-	15.295,85
12156322	2.2.1.1.1.03.02	VERA LUCIA SANTOS DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	40.395,72	-	-	-	40.395,72
12149722	2.2.3.1.1.04.02	ANA PAULA KUMMER HORA GUIMARAES	2023	COMUM	2024	62.958,56	-	-	-	62.958,56
12150022	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	26.311,00	-	-	-	26.311,00
12150322	2.2.3.1.1.04.02	CHARLENO ELITO SILVA DE OLIVEIRA	2023	COMUM	2024	12.626,21	-	-	-	12.626,21
12151022	2.2.1.1.1.03.02	CLEVERTON EDUARDO MENDONCA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	30.596,20	-	-	-	30.596,20
12151122	2.2.3.1.1.04.02	AGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2023	COMUM	2024	52.350,01	-	-	-	52.350,01
12153522	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS ALVES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	62.826,79	-	-	37.537,45	25.289,34
12153722	BAIXADO	VALQUIRIA MAIA DE OLIVEIRA GOMES	2023	ALIMENTAR	2024	34.974,85	-	2.562,60	37.537,45	-
12154622	2.2.1.1.1.03.02	JANICLECIO CUNHA MACEDO	2023	ALIMENTAR	2024	27.523,77	-	-	-	27.523,77
12155222	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE R ANDRADE SANTA RITA B OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	25.920,69	-	-	-	25.920,69
12155422	2.2.1.1.1.03.02	DAVI DE ALMEIDA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	30.046,92	-	-	-	30.046,92
12155622	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VIEIRA SANTANA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	32.125,61	-	-	-	32.125,61
12162122	BAIXADO	MARIA SONIA FARIA RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	22.329,98	-	6.310,35	28.640,33	-
12155822	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE R ANDRADE SANTA RITA B OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	100.466,67	-	-	-	100.466,67
12175522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	30.954,17	-	-	-	30.954,17
12156122	2.2.1.1.1.03.02	TONI DOS SANTOS SIQUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	60.296,68	-	-	-	60.296,68
12155322	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.322,72	-	-	-	23.322,72
12348322	2.2.1.1.1.03.02	JAILDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	47.490,27	-	-	-	47.490,27
12348122	2.2.1.1.1.03.02	DEBORA SOCORRO FONTES OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	51.370,80	-	-	-	51.370,80
12346022	2.2.1.1.1.03.02	CLOVES CONCEICAO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	22.153,69	-	-	-	22.153,69
12347122	2.2.1.1.1.03.02	LEILDE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	22.153,69	-	-	-	22.153,69
12345922	BAIXADO	SONIA REGINA PENALVA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	20.523,41	-	11.215,79	31.739,20	-
12345522	2.2.1.1.1.03.02	GIVANILDO DE ARAUJO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	30.232,48	-	-	-	30.232,48
12344322	BAIXADO	JOSE WALTEMBERG FARIAS	2023	ALIMENTAR	2024	27.428,35	-	9.527,96	36.956,31	-
12335922	BAIXADO	SONIA MARIA SILVA NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	28.337,90	-	9.199,55	37.537,45	-
12335822	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ROBERTO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.163,55	-	-	-	26.163,55
12335622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	195.920,98	-	-	37.537,45	158.383,53
12335422	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA VIEIRA SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	48.401,75	-	-	-	48.401,75
12297722	2.2.1.1.1.03.02	MARTINS E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	2023	ALIMENTAR	2024	162.044,58	-	-	-	162.044,58
12179222	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.585,44	-	-	-	8.585,44
12336322	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.540,00	-	-	-	12.540,00
12336522	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME AUGUSTO VOLKWEIS	2023	ALIMENTAR	2024	12.846,86	-	-	-	12.846,86
12335322	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA AGDA FREITAS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	72.720,00	-	-	-	72.720,00
12337822	2.2.1.1.1.03.02	CLEBSON DA COSTA PEREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	77.762,57	-	-	-	77.762,57
12337922	2.2.1.1.1.03.02	MAFISA RAQUEL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.887,51	-	-	-	15.887,51
12339622	2.2.1.1.1.03.02	MARY FONSECA FRAGA NOVAES	2023	ALIMENTAR	2024	10.313,24	-	-	-	10.313,24
12340922	BAIXADO	SONIA MARIA DANTAS FRANCA SEABRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.482,41	-	5.015,45	32.497,86	-
12507922	2.2.1.1.1.03.02	KAREN ANDREY TRINDADE	2023	ALIMENTAR	2024	8.778,49	-	-	-	8.778,49
12507622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	108.121,96	-	-	-	108.121,96
20108822	2.2.1.1.1.03.02	ANA VALDA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.679,02	-	-	-	25.679,02
20098522	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ANDRE DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	23.148,76	-	-	-	23.148,76
20098722	2.2.1.1.1.03.02	JOAO CARLOS SANTOS DE MELO JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	21.753,80	-	-	-	21.753,80

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20098422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RENILSON SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.417,62	-	-	-	22.417,62
20098622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JUSSI ALVES DA CONCEICAO	2023	ALIMENTAR	2024	23.337,63	-	-	-	23.337,63
20116222	2.2.1.1.1.03.02	MARILEIDE CRUZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.041,77	-	-	-	15.041,77
20126922	2.2.1.1.1.03.02	PAULIANA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	354.648,48	-	-	-	354.648,48
20126522	2.2.1.1.1.03.02	GENELICE BARBOSA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.740,80	-	-	-	28.740,80
20123722	2.2.1.1.1.03.02	GABRIELE TORINO PEDROSO	2023	ALIMENTAR	2024	69.420,94	-	-	-	69.420,94
20141122	2.2.1.1.1.03.02	DIEGO SANTANA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.531,56	-	-	-	61.531,56
20140922	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR GOMES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.126,78	-	-	-	22.126,78
20148222	2.2.1.1.1.03.02	ZILNA BRITO DE REZENDE QUIRINO	2023	ALIMENTAR	2024	36.385,65	-	-	-	36.385,65
13351822	2.2.1.1.1.03.02	VANIA PEREIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	38.685,13	-	-	-	38.685,13
12616322	2.2.1.1.1.03.02	VALMIRA MENEZES FEITOSA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	197.694,07	-	-	37.537,45	160.156,62
12616222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ISMERIM SILVA DO BOMFIM	2023	ALIMENTAR	2024	305.927,42	-	-	37.537,45	268.389,97
12614222	2.2.1.1.1.03.02	MICHEL DE JESUS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	32.369,17	-	-	-	32.369,17
12614122	2.2.1.1.1.03.02	PAULO BOSCO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.364,16	-	-	-	28.364,16
12613622	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA VIANA DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	65.370,42	-	-	37.537,45	27.832,97
12613522	2.2.1.1.1.03.02	AMILTON DE SÃO JOSE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.212,41	-	-	37.537,45	23.674,96
12613422	2.2.1.1.1.03.02	DELMIRA BISPO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	82.368,57	-	-	37.537,45	44.831,12
12613022	2.2.3.1.1.04.02	CONSTRUTORA JJ LTDA	2023	COMUM	2024	123.996,94	-	-	-	123.996,94
13352722	2.2.1.1.1.03.02	MARAISA MARTINS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.356,59	-	-	-	30.356,59
13352622	BAIXADO	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	35.574,36	-	1.963,09	37.537,45	-
12621522	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	12.011,63	-	-	-	12.011,63
12620922	2.2.1.1.1.03.02	JEANE SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.419,88	-	-	-	27.419,88
12620822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	50.378,08	-	-	-	50.378,08
12709822	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.061,64	-	-	-	15.061,64
12620622	2.2.1.1.1.03.02	HELIO DE JESUS PASSOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.592,02	-	-	-	26.592,02
12620522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LIONALDO NOVAIS	2023	ALIMENTAR	2024	40.589,66	-	-	-	40.589,66
12620422	2.2.1.1.1.03.02	JAILSON ELIAS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	44.522,54	-	-	-	44.522,54
12620022	2.2.1.1.1.03.02	DAMIAO SANTOS COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	35.921,08	-	-	-	35.921,08
12617722	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	29.377,54	-	-	-	29.377,54
12616622	2.2.1.1.1.03.02	JULIO CESAR DE JESUS CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	27.757,09	-	-	-	27.757,09
12616522	BAIXADO	JOSE LUCIANO SILVEIRA MARTINS	2023	ALIMENTAR	2024	32.610,15	-	4.927,30	37.537,45	-
12621622	2.2.1.1.1.03.02	ARLETE LIMA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	42.137,23	-	-	-	42.137,23
12719822	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO JOSE BELIZARIO	2023	ALIMENTAR	2024	27.123,88	-	-	-	27.123,88
12720022	2.2.1.1.1.03.02	RENATA GABRIELLE DE MELO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.031,08	-	-	-	10.031,08
12719922	2.2.1.1.1.03.02	JANY SOUZA DE SANTANA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	153.983,03	-	-	37.537,45	116.445,58
12719222	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA ALTA DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	93.293,15	-	-	-	93.293,15
12718822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELLINGTON FREITAS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	18.360,18	-	-	-	18.360,18
12715422	2.2.1.1.1.03.02	JONAS PEREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.481,85	-	-	-	34.481,85
12716722	2.2.1.1.1.03.02	ISES FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.418,38	-	-	-	45.418,38
12711022	2.2.1.1.1.03.02	HERON LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	13.137,12	-	-	-	13.137,12
12710922	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA SANTOS SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	48.424,44	-	-	-	48.424,44
12620722	2.2.1.1.1.03.02	IRAN GOMES DE ANDRADE AS	2023	ALIMENTAR	2024	29.446,62	-	-	-	29.446,62
12620222	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CLEVIS BARBOSA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	29.516,37	-	-	-	29.516,37
12620122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DE JESUS ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	29.502,58	-	-	-	29.502,58
12613722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	61.212,41	-	-	-	61.212,41
12710522	2.2.1.1.1.03.02	GILDASIO PEREIRA DE FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	26.276,06	-	-	-	26.276,06
12749422	2.2.1.1.1.03.02	SANDOVAL SOUZA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	47.064,25	-	-	-	47.064,25
12749322	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA PATRICIA FELIX SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	19.787,64	-	-	-	19.787,64
12747622	2.2.1.1.1.03.02	NAILTON CESAR DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.333,57	-	-	-	29.333,57
12747522	2.2.1.1.1.03.02	EVSON DORIA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	42.159,10	-	-	-	42.159,10
12747222	2.2.3.1.1.04.02	MARIA EUNICE DOS SANTOS ME	2023	COMUM	2024	75.231,24	-	-	-	75.231,24
12747122	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA ALVES ARANHAS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	11.899,73	-	-	-	11.899,73
12746922	BAIXADO	EVERALDO PINTO FONTES	2023	ALIMENTAR	2024	11.193,67	-	1.748,58	12.942,25	-
12746822	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO SANTOS MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	29.461,34	-	-	-	29.461,34
12746722	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO SANTOS SIQUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.313,65	-	-	-	16.313,65
12746622	2.2.1.1.1.03.02	SIOMARA DE GOES SIMOES VIEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	81.731,77	-	-	37.537,45	44.194,32
12746022	BAIXADO	SELMA MARIA RESENDE VASCONCELOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.898,65	-	2.237,54	15.136,19	-
12745722	2.2.1.1.1.03.02	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	15.485,54	-	-	-	15.485,54
12745522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO	2023	ALIMENTAR	2024	221.226,80	-	-	-	221.226,80
12720722	2.2.1.1.1.03.02	JOAO ROCHA JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	164.777,41	-	-	-	164.777,41
12720322	2.2.1.1.1.03.02	GISELMA ALVES NERIS	2023	ALIMENTAR	2024	22.780,54	-	-	-	22.780,54
13513422	2.2.1.1.1.03.02	JAQUELINE DA CONCEICAO CAMPOS	2023	ALIMENTAR	2024	14.032,68	-	-	-	14.032,68
13513322	2.2.1.1.1.03.02	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO	2023	ALIMENTAR	2024	70.163,37	-	-	-	70.163,37
13524022	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL TELES DE MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	38.751,49	-	-	-	38.751,49
13523922	2.2.1.1.1.03.02	DAIANE DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	102.903,97	-	-	-	102.903,97
13523722	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA	2023	ALIMENTAR	2024	17.385,00	-	-	-	17.385,00
13523422	2.2.3.1.1.04.02	LOCAMIL SERVICOS LTDA	2023	COMUM	2024	146.747,69	-	-	-	146.747,69
13523322	BAIXADO	SILVIO DANIEL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.133,50	-	6.403,95	37.537,45	-
13523222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSAILMA FRANCISCA SANTOS TELES	2023	ALIMENTAR	2024	22.004,60	-	-	-	22.004,60
13522922	BAIXADO	JILVANEIDE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.937,75	-	9.599,70	37.537,45	-
13522522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA COSTA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	110.624,02	-	-	37.537,45	73.086,57
13522022	2.2.3.1.1.04.02	VIVIANE BRITO BATISTA DOS SANTOS	2023	COMUM	2024	14.346,83	-	-	-	14.346,83
12749722	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON RIBEIRO LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	29.597,48	-	-	-	29.597,48
12749622	2.2.1.1.1.03.02	JEANDERSON BENVINDO DE DEUS	2023	ALIMENTAR	2024	26.632,40	-	-	-	26.632,40
12749522	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.591,38	-	-	-	26.591,38
12866822	BAIXADO	MARCELO FRANSCISCO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.452,55	-	2.084,90	37.537,45	-
12866722	2.2.1.1.1.03.02	DIOENI ARAUJO DOS SANTOS FERRO	2023	ALIMENTAR	2024	30.875,68	-	-	-	30.875,68
12866422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVERALDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.028,35	-	-	-	26.028,35
12750522	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON SOUZA LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.791,11	-	-	-	26.791,11
12750422	2.2.1.1.1.03.02	GILVANCLECIO BISPO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.558,33	-	-	-	26.558,33
12865522	2.2.1.1.1.03.02	CELIA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	170.219,58	-	-	37.537,45	132.682,13
12865422	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL GERONIMO DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	348.731,35	-	-	-	348.731,35
12750822	2.2.1.1.1.03.02	JULIO CARRERA CORREIA	2023	ALIMENTAR	2024	51.456,73	-	-	-	51.456,73
12750722	BAIXADO	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	31.939,68	-	5.597,77	37.537,45	-
12750322	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO FRANSCISCO SANTOS DA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	42.072,88	-	-	37.537,45	4.535,43
12750222	2.2.1.1.1.03.02	HERIBALDO PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	52.861,64	-	-	37.537,45	15.324,19
12750122	2.2.1.1.1.03.02	DOUGLAS BARRETO OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	35.456,26	-	-	-	35.456,26
13513822	2.2.3.1.1.04.02	MARIA JOSE DOS SANTOS BOMFIM	2023	COMUM	2024	21.891,67	-	-	-	21.891,67
13513522	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO SERGIO ARAUJO PINTO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.513,58	-	-	-	16.513,58

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12866522	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO VIEIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	43.093,16	-	-	37.537,45	5.555,71
13670322	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE JOSUE RODRIGUES DO REGO	2023	ALIMENTAR	2024	184.238,62	-	-	-	184.238,62
13350622	2.2.1.1.1.03.02	ALDIENE DA CONCEICAO COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	26.784,13	-	-	-	26.784,13
13389522	2.2.1.1.1.03.02	SILVANA SILVA BESSA	2023	ALIMENTAR	2024	12.278,43	-	-	-	12.278,43
13507422	BAIXADO	ANA ALAIDE DE MATOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	24.477,12	-	5.816,90	30.294,02	-
13506522	BAIXADO	LEOGENES BISPO CORREA	2023	ALIMENTAR	2024	33.927,18	-	3.610,27	37.537,45	-
13514622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	51.146,23	-	-	-	51.146,23
12976422	2.2.1.1.1.03.02	ANA CONCEICAO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	14.558,29	-	-	-	14.558,29
12968622	BAIXADO	ANGELA MARIA FERREIRA SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	18.084,65	-	2.825,03	20.909,68	-
13520122	2.2.1.1.1.03.02	VALDEMAR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	19.876,84	-	-	-	19.876,84
13519922	2.2.1.1.1.03.02	ELIONALDO BERNARDINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.145,18	-	-	-	27.145,18
13519722	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.978,54	-	-	-	30.978,54
13518822	2.2.1.1.1.03.02	JANAILDES LIMA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	33.691,37	-	-	-	33.691,37
13518722	2.2.1.1.1.03.02	GILSON AVELINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.397,97	-	-	-	11.397,97
12969422	2.2.1.1.1.03.02	HAMILTON CORREIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	71.653,44	-	-	-	71.653,44
12969322	2.2.3.1.1.04.02	MULTIAR REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	2023	COMUM	2024	9.604,14	-	-	-	9.604,14
12968822	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO VIEIRA ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	107.883,28	-	-	-	107.883,28
12968722	2.2.1.1.1.03.02	PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN	2023	ALIMENTAR	2024	25.511,81	-	-	-	25.511,81
12968222	BAIXADO	GILDETE COSTA SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	33.348,32	-	4.189,13	37.537,45	-
13506422	2.2.1.1.1.03.02	EMANUEL OLIVEIRA MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.552,60	-	-	-	26.552,60
13506922	2.2.1.1.1.03.02	VERA CRISTINA SANTANA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.113,28	-	-	-	31.113,28
12973022	2.2.3.1.1.04.02	ELIANE SANTOS ALEXANDRINO	2023	COMUM	2024	66.747,80	-	-	-	66.747,80
13514822	2.2.1.1.1.03.02	LORENA BARRETO MARTINS	2023	ALIMENTAR	2024	26.313,42	-	-	-	26.313,42
13515022	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	10.149,70	-	-	-	10.149,70
13515222	2.2.1.1.1.03.02	JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.369,01	-	-	-	28.369,01
13516922	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.198,96	-	-	-	9.198,96
13517122	2.2.1.1.1.03.02	ADERCY ASSIS PIMENTEL SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	37.972,25	-	-	37.537,45	434,80
13503622	2.2.3.1.1.04.02	MAXITEL S/A	2023	COMUM	2024	19.189,01	-	-	-	19.189,01
12971822	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE R ANDRADE SANTA RITA B OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	15.138,31	-	-	-	15.138,31
13505822	2.2.1.1.1.03.02	ELANIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.097,57	-	-	-	15.097,57
13506222	2.2.1.1.1.03.02	SACRAMENTO, CIRNE, BLUMETTI, SOUZA ADVOCACIA E CONSULTORIA	2023	ALIMENTAR	2024	119.896,31	-	-	-	119.896,31
13506322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.542,04	-	-	-	31.542,04
20166722	2.2.1.1.1.03.02	NARA CINTHIA DOS SANTOS S.A E OUTROS	2023	ALIMENTAR	2024	29.846,88	-	-	-	29.846,88
12973522	2.2.1.1.1.03.02	ORLANDO TAVARES DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	96.770,52	-	-	-	96.770,52
13510722	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CLAUDIO SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	393.922,79	-	-	-	393.922,79
13510622	2.2.1.1.1.03.02	GILMARA CARVALHO BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	75.180,01	-	-	-	75.180,01
12978722	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	42.141,70	-	-	-	42.141,70
12978522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIS SOARES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	41.760,98	-	-	-	41.760,98
12978422	2.2.1.1.1.03.02	LEONARDO DE LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.486,62	-	-	-	26.486,62
12978122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE COSME SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	58.158,68	-	-	37.537,45	20.621,23
12977722	2.2.1.1.1.03.02	ELIENI RITA DOS SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	75.852,40	-	-	37.537,45	38.314,95
12977522	2.2.1.1.1.03.02	SUELI JOSE PEREIRA CORREA	2023	ALIMENTAR	2024	14.704,02	-	-	-	14.704,02
12976722	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA FERNANDES HOLANDA	2023	ALIMENTAR	2024	14.717,07	-	-	-	14.717,07
12976522	2.2.1.1.1.03.02	CLEUNIDES PINTO DE MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	37.539,60	-	-	-	37.539,60
12976222	2.2.3.1.1.04.02	CICLOWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ELETRICOS EIRELI	2023	COMUM	2024	42.932,18	-	-	-	42.932,18
12976122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AILTON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.832,34	-	-	-	45.832,34
12974922	2.2.1.1.1.03.02	GLECIA DO SACRAMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	28.030,27	-	-	-	28.030,27
12977422	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO REZENDE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	77.368,22	-	-	-	77.368,22
13503022	2.2.3.1.1.04.02	TALLITA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	2023	COMUM	2024	13.563,82	-	-	-	13.563,82
13502022	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.557,77	-	-	-	8.557,77
13501822	2.2.1.1.1.03.02	NILAY JHENIFFER RIBEIRO DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	29.277,09	-	-	-	29.277,09
13501722	2.2.1.1.1.03.02	EDGAR BARRETO MOURA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	27.857,80	-	-	-	27.857,80
13501622	2.2.1.1.1.03.02	ELBER DOS SANTOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	26.318,95	-	-	-	26.318,95
13501522	2.2.1.1.1.03.02	ISMAEL GOMES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.627,20	-	-	-	18.627,20
13501322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELINGTON DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	43.840,89	-	-	37.537,45	6.303,44
13392522	2.2.1.1.1.03.02	DEBORA SOCORRO FONTES OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	32.769,24	-	-	-	32.769,24
13121822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TIBURCIO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	68.595,27	-	-	37.537,45	31.057,82
13120622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	67.539,95	-	-	-	67.539,95
13090022	2.2.1.1.1.03.02	JARDEL SANTOS DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	42.788,86	-	-	-	42.788,86
13089822	2.2.1.1.1.03.02	HERIBALDO MENEZES LEITE FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	48.344,33	-	-	37.537,45	10.806,88
13089722	2.2.1.1.1.03.02	VINICIUS ALVES BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	18.735,42	-	-	-	18.735,42
13089422	2.2.3.1.1.04.02	ARAUJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	2023	COMUM	2024	283.662,01	-	-	-	283.662,01
13088522	2.2.1.1.1.03.02	RANA SIMERON MORAES DE FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	21.525,46	-	-	-	21.525,46
13510822	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	96.301,12	-	-	-	96.301,12
13511022	2.2.1.1.1.03.02	SATURNINO DORIA DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	116.873,25	-	-	-	116.873,25
13511222	2.2.1.1.1.03.02	JULIO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	96.301,12	-	-	-	96.301,12
12978922	2.2.1.1.1.03.02	IRIS ALINE GOMES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.917,99	-	-	-	43.917,99
12979122	2.2.1.1.1.03.02	CRISTANIA BEZERRA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	44.683,46	-	-	-	44.683,46
12980422	2.2.3.1.1.04.02	VANDERSON DE GOIS SANTOS	2023	COMUM	2024	11.186,78	-	-	-	11.186,78
12980722	2.2.1.1.1.03.02	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO	2023	ALIMENTAR	2024	18.440,65	-	-	-	18.440,65
12980922	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	56.789,39	-	-	-	56.789,39
12981022	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.806,23	-	-	-	8.806,23
12981822	2.2.1.1.1.03.02	LENIO AUGUSTO MONTALVAO COSTA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	14.104,59	-	-	-	14.104,59
12982322	2.2.3.1.1.04.02	ESPOLIO DE MARIA HORTENCIA CARVALHO SOBRAL	2023	COMUM	2024	102.154,08	-	-	-	102.154,08
13088422	2.2.1.1.1.03.02	MERCIA BARBOZA NASCIMENTO RAMOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.033,17	-	-	-	16.033,17
13389922	2.2.3.1.1.04.02	AVIVAR ALIMENTOS LTDA	2023	COMUM	2024	56.466,10	-	-	-	56.466,10
13389822	2.2.1.1.1.03.02	DEGIVALDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.439,36	-	-	37.537,45	8.901,91
13389022	2.2.1.1.1.03.02	LEAZY ALVES COSTA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	18.939,59	-	-	-	18.939,59
13385622	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DA COSTA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.720,32	-	-	-	9.720,32
13385522	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	9.720,32	-	-	-	9.720,32
13385422	2.2.1.1.1.03.02	MARILIA SIMOES COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	31.016,93	-	-	-	31.016,93
13384222	2.2.1.1.1.03.02	TIAGO JOEL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.302,80	-	-	-	29.302,80
13384122	BAIXADO	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.036,35	-	7.840,02	35.876,37	-
13502622	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO AMIM	2023	ALIMENTAR	2024	81.947,60	-	-	-	81.947,60
13507722	2.2.1.1.1.03.02	CICERA ANGELICA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	34.591,68	-	-	-	34.591,68
13507322	2.2.1.1.1.03.02	GEISA FRANCA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	68.444,92	-	-	-	68.444,92
13507122	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.698,66	-	-	-	10.698,66
13503222	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA MELO SANTIAGO DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	12.041,11	-	-	-	12.041,11
13392122	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE PINHEIRO BARONTO	2023	ALIMENTAR	2024	15.027,92	-	-	-	15.027,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13349322	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA BARBOSA SIMOES DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	45.994,81	-	-	-	45.994,81
13350722	2.2.1.1.1.03.02	TEREZINHA OLIVEIRA BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	38.191,29	-	-	37.537,45	653,84
13350922	2.2.1.1.1.03.02	TICIANA LORENA ALBUQUERQUE GOMES	2023	ALIMENTAR	2024	42.306,90	-	-	-	42.306,90
13351022	2.2.1.1.1.03.02	VALDENICE GONCALVES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	52.159,88	-	-	-	52.159,88
13351122	2.2.1.1.1.03.02	VANDETE CARVALHO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.081,93	-	-	37.537,45	5.544,48
13666322	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE R ANDRADE SANTA RITA B OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	55.340,51	-	-	-	55.340,51
13666422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BATISTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.655,92	-	-	-	26.655,92
13666922	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA APARECIDA DE JESUS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	65.834,33	-	-	-	65.834,33
13667022	2.2.1.1.1.03.02	NAYANA CORDEIRO GURGEL	2023	ALIMENTAR	2024	38.177,53	-	-	-	38.177,53
13667222	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS CEZAR RODRIGUES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	25.571,70	-	-	-	25.571,70
13667322	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO TELES DE MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	48.634,78	-	-	37.537,45	11.097,33
13668122	2.2.1.1.1.03.02	JEFFERSON PIRES ALVARENGA	2023	ALIMENTAR	2024	14.566,72	-	-	-	14.566,72
13668322	2.2.1.1.1.03.02	GEANE SILVA HENRIQUE RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	79.172,07	-	-	-	79.172,07
13669322	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.794,25	-	-	-	46.794,25
13670222	2.2.1.1.1.03.02	CLESSIO CARLOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.510,40	-	-	-	28.510,40
13670422	2.2.3.1.1.04.02	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV	2023	COMUM	2024	11.154,26	-	-	-	11.154,26
13672222	2.2.3.1.1.04.02	MOACIR VIANA NETO	2023	COMUM	2024	12.769,13	-	-	-	12.769,13
12749922	2.2.1.1.1.03.02	ESAU SOUZA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.166,94	-	-	-	26.166,94
12867022	2.2.1.1.1.03.02	VALMIRO BEZERRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	44.915,58	-	-	37.537,45	7.378,13
13681722	2.2.1.1.1.03.02	ANNE GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.620,43	-	-	-	32.620,43
13679122	2.2.1.1.1.03.02	FARO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	66.762,80	-	-	-	66.762,80
13765922	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.689,95	-	-	-	31.689,95
13681522	2.2.1.1.1.03.02	GENILSA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.620,43	-	-	-	32.620,43
13840922	2.2.1.1.1.03.02	VAGNER DE ARAUJO MEDEIROS	2023	ALIMENTAR	2024	29.653,74	-	-	-	29.653,74
13815022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	66.247,32	-	-	-	66.247,32
13786222	2.2.1.1.1.03.02	EVANILDA ANDRADE CALAZANS	2023	ALIMENTAR	2024	7.971,06	-	-	-	7.971,06
13681322	2.2.3.1.1.04.02	ALOISIO ARIMATEA ROSA	2023	COMUM	2024	14.195,32	-	-	-	14.195,32
13678222	2.2.3.1.1.04.02	O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	2023	COMUM	2024	339.847,61	-	-	-	339.847,61
13678122	2.2.1.1.1.03.02	JOAO FRANCISCO DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	46.114,28	-	-	37.537,45	8.576,83
13677522	BAIXADO	ELEONORA ALVES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.800,03	-	1.737,42	37.537,45	-
13841322	2.2.1.1.1.03.02	EDNA SANTOS NUNES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	20.130,21	-	-	-	20.130,21
13677422	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.936,69	-	-	-	8.936,69
13676922	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO PORTUGAL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	17.223,22	-	-	-	17.223,22
13882222	2.2.1.1.1.03.02	AYSLAN GOMES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	30.231,22	-	-	-	30.231,22
13882422	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS SANTOS BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	27.284,58	-	-	-	27.284,58
13882522	2.2.1.1.1.03.02	ADOLPHO SOARES DA MOTTA	2023	ALIMENTAR	2024	60.104,81	-	-	37.537,45	22.567,36
13676122	2.2.1.1.1.03.02	LARISSA MAGALHAES DO NASCIMENTO MACHADO	2023	ALIMENTAR	2024	24.825,15	-	-	-	24.825,15
13882622	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	17.913,53	-	2.798,30	20.711,83	-
13882722	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDO CARVALHO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	166.381,92	-	-	-	166.381,92
13683122	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.659,27	-	-	-	9.659,27
13688122	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER SILVA ARAGAO	2023	ALIMENTAR	2024	35.461,71	-	-	-	35.461,71
13765522	2.2.1.1.1.03.02	GILDA ALMEIDA SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	83.438,31	-	-	-	83.438,31
13734222	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	20.339,11	-	-	-	20.339,11
13765422	2.2.1.1.1.03.02	JORGE LUIZ FREIRE	2023	ALIMENTAR	2024	42.765,69	-	-	-	42.765,69
13688222	2.2.3.1.1.04.02	ALLES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS E TRANSP. LTDA	2023	COMUM	2024	22.729,12	-	-	-	22.729,12
13765222	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO SANTOS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	53.216,39	-	-	-	53.216,39
13734322	2.2.1.1.1.03.02	ATHILA FARIAS BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	32.048,82	-	-	-	32.048,82
13744322	2.2.1.1.1.03.02	JOSELE FERREIRA BRAGA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	46.816,08	-	-	37.537,45	9.278,63
13744422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DA CRUZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.856,63	-	-	37.537,45	7.319,18
13737222	2.2.1.1.1.03.02	GERSON BATISTA DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	11.792,66	-	-	-	11.792,66
13764822	2.2.1.1.1.03.02	ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO	2023	ALIMENTAR	2024	21.777,97	-	-	-	21.777,97
13736822	2.2.1.1.1.03.02	MARIZETE DE JESUS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	102.903,97	-	-	37.537,45	65.366,52
13735522	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.353,55	-	-	-	29.353,55
13765022	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL BARRETO SOBRAL NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	16.029,83	-	-	-	16.029,83
13735322	2.2.1.1.1.03.02	GILSON LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.491,64	-	-	-	34.491,64
13765122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO COSTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.765,62	-	-	-	27.765,62
14067022	BAIXADO	NAPOLEAO GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	12.201,14	-	1.660,72	13.861,86	-
14066922	2.2.1.1.1.03.02	AUREMI RODRIGUES DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	32.272,67	-	-	-	32.272,67
14065922	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.535,30	-	-	-	9.535,30
14065022	2.2.1.1.1.03.02	EWERTON LANCASTER DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.041,87	-	-	-	15.041,87
14062622	2.2.3.1.1.04.02	PRINCIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	2023	COMUM	2024	27.617,74	-	-	-	27.617,74
14062422	BAIXADO	ALUYSIO DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	15.232,91	-	3.325,39	18.558,30	-
14062122	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.521,65	-	-	-	26.521,65
14059522	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.044,43	-	-	-	18.044,43
14058722	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA MENDES ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	55.354,27	-	-	37.537,45	17.816,82
14058422	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO PAULO ROLEMBERG	2023	ALIMENTAR	2024	42.522,55	-	-	37.537,45	4.985,10
14058122	2.2.1.1.1.03.02	AGNALDO SOARES DA MOTTA	2023	ALIMENTAR	2024	60.104,81	-	-	-	60.104,81
14057022	BAIXADO	JOAO NELIO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.988,46	-	2.906,81	23.895,27	-
14055922	BAIXADO	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RAMOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.683,54	-	3.414,53	23.098,07	-
14055822	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.863,20	-	-	-	9.863,20
14487922	2.2.1.1.1.03.02	GILZETE SANTOS MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	75.668,00	-	-	-	75.668,00
14488222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALBERTO CELESTINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	53.370,40	-	-	-	53.370,40
14489522	BAIXADO	MARIA GORETH SANTANA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	37.136,01	-	401,44	37.537,45	-
14490522	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.001,29	-	-	-	29.001,29
14490622	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO DE OLIVEIRA FELIZMINO	2023	ALIMENTAR	2024	29.617,50	-	-	-	29.617,50
14490722	2.2.1.1.1.03.02	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	29.162,45	-	-	-	29.162,45
14488522	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	327.580,73	-	-	-	327.580,73
14480822	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO CESAR DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.105,29	-	-	-	19.105,29
14481822	BAIXADO	VALDEMIR SILVA PINTO	2023	ALIMENTAR	2024	13.372,56	-	2.088,94	15.461,50	-
14482022	2.2.1.1.1.03.02	LEDA MARIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	65.257,43	-	-	-	65.257,43
14482522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FABRICIO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.937,99	-	-	-	30.937,99
14484122	2.2.1.1.1.03.02	ANDREA VIEIRA SOUSA	2023	ALIMENTAR	2024	263.234,08	-	-	-	263.234,08
14484222	2.2.1.1.1.03.02	DAMIAO RODRIGUES DE RESENDE	2023	ALIMENTAR	2024	47.595,54	-	-	37.537,45	10.058,09
14484522	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.619,88	-	-	-	18.619,88
14485022	2.2.1.1.1.03.02	SILVIA REGINA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	48.493,82	-	-	-	48.493,82
14486422	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS RODRIGO DE SOUZA TORRES	2023	ALIMENTAR	2024	41.404,10	-	-	-	41.404,10
14486822	2.2.1.1.1.03.02	LARA SOFIA SANTOS BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	26.300,51	-	-	-	26.300,51
14487522	2.2.1.1.1.03.02	GENIVAL SANTANA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	47.525,53	-	-	-	47.525,53
12968022	2.2.1.1.1.03.02	PAULO JOELSON DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	27.924,00	-	-	-	27.924,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12867122	2.2.1.1.1.03.02	THICIANE SUELY COUTO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	93.379,29	-	-	-	93.379,29
14497622	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO LUIZ GAMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.010,97	-	-	-	11.010,97
14500922	2.2.1.1.1.03.02	ACACIO FEITOZA SOUSA	2023	ALIMENTAR	2024	98.501,77	-	-	-	98.501,77
14499322	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO PEDRAL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.774,91	-	-	37.537,45	8.237,46
14498922	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	12.637,96	-	-	-	12.637,96
14498422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NATIVA DE SANTANA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.337,38	-	-	37.537,45	1.799,93
14498122	2.2.1.1.1.03.02	ANA LUCIA MOTA SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	85.107,13	-	-	-	85.107,13
14497922	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.858,63	-	-	-	8.858,63
14497722	2.2.1.1.1.03.02	EDIVALDO ALVES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.265,64	-	-	-	23.265,64
14496422	2.2.1.1.1.03.02	SIVAL PEREIRA DE FARIAS	2023	ALIMENTAR	2024	27.074,95	-	-	-	27.074,95
14496322	2.2.1.1.1.03.02	VANIA MARIA DA COSTA ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	644.111,29	-	-	37.537,45	606.573,84
14496222	2.2.1.1.1.03.02	SUELY DENISE DE SANTANA LOBAO	2023	ALIMENTAR	2024	619.345,19	-	-	-	619.345,19
14496122	2.2.1.1.1.03.02	GILDETE RABELO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	735.852,84	-	-	37.537,45	698.315,39
14496022	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.929,74	-	-	-	27.929,74
14495922	2.2.1.1.1.03.02	AMANDA CUSTODIO DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.065,92	-	-	-	45.065,92
14495822	2.2.1.1.1.03.02	REJANE DIAS	2023	ALIMENTAR	2024	40.703,58	-	-	-	40.703,58
14495722	2.2.1.1.1.03.02	MARIA FRANCINEIDE ROSENDO GUIMARAES	2023	ALIMENTAR	2024	62.668,30	-	-	37.537,45	25.130,85
14495322	2.2.3.1.1.04.02	ASFALTOS NORDESTE LTDA	2023	COMUM	2024	638.853,29	-	-	-	638.853,29
14495222	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ VIEIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	38.673,99	-	-	37.537,45	1.136,54
14495022	2.2.1.1.1.03.02	VALDENIRA TELES SANTOS CUNHA	2023	ALIMENTAR	2024	47.357,88	-	-	37.537,45	9.820,43
14494922	BAIXADO	ANA GALGANE PAES	2023	ALIMENTAR	2024	18.509,63	-	2.304,06	20.813,69	-
14502222	BAIXADO	MARIA MARIVONE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.607,22	-	2.804,89	23.412,11	-
14505722	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MOURA FREITAS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	68.522,99	-	-	37.537,45	30.985,54
14505622	BAIXADO	SIVALDO DOS SANTOS CAMPOS	2023	ALIMENTAR	2024	33.761,37	-	3.776,08	37.537,45	-
14503122	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VILMA BEZERRA BRANDAO ARCANJO E SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	85.784,88	-	-	-	85.784,88
14503022	2.2.1.1.1.03.02	LUIZA AVILA DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	41.794,99	-	-	37.537,45	4.257,54
14502922	2.2.1.1.1.03.02	DAVSON CORREIA AMARAL ESPINDOLA	2023	ALIMENTAR	2024	70.793,06	-	-	-	70.793,06
14502122	2.2.1.1.1.03.02	CELIA MARIA JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.370,82	-	-	-	11.370,82
14501922	BAIXADO	MARIA CLARA BRANDAO DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	32.566,52	-	4.970,93	37.537,45	-
14501822	2.2.1.1.1.03.02	GLAYDSON SANTOS BONIFACIO	2023	ALIMENTAR	2024	28.262,42	-	-	-	28.262,42
14501722	2.2.1.1.1.03.02	DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	49.297,47	-	-	37.537,45	11.760,02
14502022	2.2.1.1.1.03.02	JORGE FARIAS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	47.279,22	-	-	37.537,45	9.741,77
14501622	2.2.1.1.1.03.02	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	12.393,33	-	-	-	12.393,33
14501022	2.2.1.1.1.03.02	JUSSARA MARIA BEZERRA FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	62.549,08	-	-	37.537,45	25.011,63
14583222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	23.468,82	-	-	-	23.468,82
14510622	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILDE CARDOSO SILVA TOJAL	2023	ALIMENTAR	2024	42.312,35	-	-	37.537,45	4.774,90
14510522	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WASHINGTON NASCIMENTO DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	12.638,48	-	-	-	12.638,48
14509522	2.2.1.1.1.03.02	EURIDES OLIVEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.490,09	-	-	-	12.490,09
14588322	BAIXADO	ANTONIO ANDRE DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	35.739,21	-	1.798,24	37.537,45	-
14588422	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.806,04	-	-	-	27.806,04
14508022	2.2.1.1.1.03.02	ROSANGELA RIBEIRO DE FREITAS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	56.996,05	-	-	-	56.996,05
14507822	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE NASCIMENTO MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	15.714,09	-	-	-	15.714,09
14507722	2.2.1.1.1.03.02	DELTA MARIA OLIVEIRA ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	76.359,27	-	-	37.537,45	38.821,82
14505922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	138.032,58	-	-	-	138.032,58
14588122	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO CARLOS VALENCA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	31.627,59	-	-	-	31.627,59
14587722	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN CESAR SANTOS MELO	2023	ALIMENTAR	2024	27.163,79	-	-	-	27.163,79
14587422	2.2.1.1.1.03.02	ROSEVALDO SANTOS SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	29.139,66	-	-	-	29.139,66
14587322	2.2.1.1.1.03.02	EVANDRO JOSE DAMASCENO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.343,68	-	-	-	30.343,68
14587122	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.590,93	-	-	-	28.590,93
14587022	2.2.1.1.1.03.02	GEILSON NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	27.422,12	-	-	-	27.422,12
14586922	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	11.496,06	-	14.145,70	25.641,76	-
14583422	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.309,46	-	-	-	34.309,46
14583322	2.2.1.1.1.03.02	IVO SALGUEIRO AMARAL	2023	ALIMENTAR	2024	44.710,17	-	-	-	44.710,17
14493722	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	25.735,46	-	-	-	25.735,46
14490922	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO RODRIGUES DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	142.939,73	-	-	-	142.939,73
14588622	2.2.1.1.1.03.02	CLEISON DOS SANTOS MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	43.558,40	-	-	-	43.558,40
14588522	BAIXADO	JORGE VIEIRA MUNIZ	2023	ALIMENTAR	2024	34.597,61	-	2.939,84	37.537,45	-
12867222	2.2.1.1.1.03.02	DENISE MARIA LIMA MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	68.929,65	-	-	37.537,45	31.392,20
12965122	2.2.1.1.1.03.02	JOAO MENEZES DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	27.075,55	-	-	-	27.075,55
12750022	2.2.1.1.1.03.02	VANESSA SOARES ALEXANDRE	2023	ALIMENTAR	2024	30.058,63	-	-	-	30.058,63
14614622	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE FERNANDES BRASILEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	10.779,57	-	-	-	10.779,57
14614022	2.2.1.1.1.03.02	JOEL VALERIANO	2023	ALIMENTAR	2024	43.174,32	-	-	-	43.174,32
14613922	2.2.1.1.1.03.02	VALDIR ROCHA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.524,27	-	-	-	28.524,27
14613722	2.2.1.1.1.03.02	THIAGO SANTOS BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	14.152,27	-	-	-	14.152,27
14594722	2.2.1.1.1.03.02	EMERSON MODESTO SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	29.714,02	-	-	-	29.714,02
14594522	2.2.1.1.1.03.02	WYDMAN SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.295,50	-	-	-	19.295,50
14594422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GENUSIA CARDOSO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	23.454,50	-	-	-	23.454,50
14592822	2.2.1.1.1.03.02	LEIDE NUNES DE OLIVEIRA BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	19.990,55	-	-	-	19.990,55
14592322	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	-	-	9.122,17
14592122	BAIXADO	ACACIA REGINA DE LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	5.756,20	14.878,37	-
14591122	2.2.1.1.1.03.02	AURELINO DE SOUZA LIMA JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	9.122,17	-	-	-	9.122,17
14591022	2.2.1.1.1.03.02	GUARACI DE SAO JOSE SANTOS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	61.212,41	-	-	-	61.212,41
14619622	2.2.1.1.1.03.02	ESPOLIO DE MANOEL MOREIRA DE S.A	2023	ALIMENTAR	2024	250.432,54	-	-	187.687,25	62.745,29
14619522	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.521,91	-	-	-	27.521,91
14619422	2.2.3.1.1.04.02	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2023	COMUM	2024	31.564,53	-	-	-	31.564,53
14619322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	63.100,88	-	-	-	63.100,88
14619122	2.2.1.1.1.03.02	EMANUEL BARBOSA ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	81.314,21	-	-	37.537,45	43.776,76
14617522	2.2.3.1.1.04.02	VINICOLA PERINI LTDA	2023	COMUM	2024	21.455,97	-	-	-	21.455,97
14617422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANGELICA ALVES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	92.809,48	-	-	-	92.809,48
14617322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILDO SANTOS MACENA	2023	ALIMENTAR	2024	51.478,97	-	-	-	51.478,97
14617022	2.2.1.1.1.03.02	CATIANE DE FARIAS BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	33.126,59	-	-	-	33.126,59
14616822	2.2.3.1.1.04.02	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	2023	COMUM	2024	24.337,83	-	-	-	24.337,83
14615922	2.2.1.1.1.03.02	TONY RUBENS ANDRADE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	24.781,90	-	-	-	24.781,90
14615522	2.2.1.1.1.03.02	ABRAAO CORREA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.565,45	-	-	-	22.565,45
14615422	2.2.1.1.1.03.02	JASON FELIX DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	36.691,36	-	-	-	36.691,36
14614522	2.2.3.1.1.04.02	QUATRELATI ALIMENTOS LTDA	2023	COMUM	2024	92.632,66	-	-	-	92.632,66
14612822	2.2.3.1.1.04.02	EVANDRO DE SENA E SILVA	2023	COMUM	2024	348.514,93	-	-	-	348.514,93
14768022	2.2.1.1.1.03.02	MARINETE PASSOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.134,58	-	-	37.537,45	7.597,13
14767722	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.698,76	-	-	-	9.698,76

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
14766622	2.2.1.1.1.03.02	JOSENILSON FERREIRA DE GOIS	2023	ALIMENTAR	2024	40.086,73	-	-	-	40.086,73
14766522	2.2.1.1.1.03.02	ALTEMAR SOARES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.792,23	-	-	-	46.792,23
14623322	2.2.1.1.1.03.02	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	25.657,77	-	-	-	25.657,77
14621722	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	106.669,84	-	-	-	106.669,84
14621622	2.2.1.1.1.03.02	JOSINEIDE SIQUEIRA DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	35.866,65	-	-	-	35.866,65
14620522	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.013,18	-	-	-	9.013,18
14620222	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MILTON BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	239.714,72	-	-	37.537,45	202.177,27
14620122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELIAS TENORIO BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	304.786,43	-	-	-	304.786,43
14619922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FRANCISCO MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	220.365,32	-	-	-	220.365,32
14619822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GOMES SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	186.274,42	-	-	-	186.274,42
14767322	2.2.1.1.1.03.02	AILTON RODRIGUES ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	133.825,56	-	-	-	133.825,56
14942922	BAIXADO	HELOISA CRUZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.471,20	-	2.203,69	21.674,89	-
14942822	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LENILDISON GOMES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	18.168,42	-	-	-	18.168,42
14942622	BAIXADO	JURANDI BOTO PINHEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	35.973,54	-	1.563,91	37.537,45	-
14942522	2.2.1.1.1.03.02	GILCIVAN SANTOS RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	40.837,57	-	-	-	40.837,57
14941222	2.2.1.1.1.03.02	DACSON AZARIAS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.832,75	-	-	-	26.832,75
14937622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	59.880,00	-	-	37.537,45	22.342,55
14935822	2.2.1.1.1.03.02	IVAN CARLOS DA SILVA SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	44.255,95	-	-	-	44.255,95
14934422	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA SANTOS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	13.461,38	-	-	-	13.461,38
14934022	2.2.1.1.1.03.02	CICERA ANGELICA MENEZES FRANCA E SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	17.234,67	-	-	-	17.234,67
14933622	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BERNADETE ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	41.757,76	-	-	-	41.757,76
14933422	2.2.1.1.1.03.02	ADILENE DOS SANTOS CONCEICAO	2023	ALIMENTAR	2024	46.111,14	-	-	-	46.111,14
14933022	2.2.1.1.1.03.02	RODOLFO DA SILVA VIEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.479,48	-	-	-	16.479,48
14930422	BAIXADO	ANTONIO AZEVEDO GARCAO	2023	ALIMENTAR	2024	33.104,68	-	4.432,77	37.537,45	-
14930222	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.187,90	-	-	-	28.187,90
14929122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALFREDO MENEZES SIQUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	29.422,93	-	-	-	29.422,93
14990922	2.2.1.1.1.03.02	GENILDA SANTOS DE ARAUJO CEZARIO	2023	ALIMENTAR	2024	66.000,00	-	-	37.537,45	28.462,55
14990822	2.2.1.1.1.03.02	CRIS AYSLAN LACERDA ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	19.358,69	-	-	-	19.358,69
14985622	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	42.276,76	-	-	37.537,45	4.739,31
14985522	2.2.1.1.1.03.02	JOELIO VICTOR ALMEIDA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	167.689,68	-	-	-	167.689,68
14985022	2.2.1.1.1.03.02	FABIO BARRETTO PELEGRINI	2023	ALIMENTAR	2024	27.868,31	-	-	-	27.868,31
14968822	2.2.1.1.1.03.02	REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	114.686,91	-	-	-	114.686,91
14963422	2.2.1.1.1.03.02	TANIA MARIA MARTINS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	14.106,26	-	-	-	14.106,26
14963322	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS D'AVILA MELO FERNANDES	2023	ALIMENTAR	2024	16.279,55	-	-	-	16.279,55
14943622	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	50.570,84	-	-	-	50.570,84
14940222	2.2.3.1.1.04.02	GREEN LAKES IMPORTADORA, EXP. E COM DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA	2023	COMUM	2024	48.161,20	-	-	-	48.161,20
14934522	2.2.3.1.1.04.02	MARIA CRISTINA SILVEIRA OLIVEIRA MENEZES	2023	COMUM	2024	22.450,35	-	-	-	22.450,35
14933122	2.2.3.1.1.04.02	PALLINA GELATERIA LTDA	2023	COMUM	2024	17.195,18	-	-	-	17.195,18
14981422	BAIXADO	JOSE PORTO NETO	2023	ALIMENTAR	2024	27.614,18	-	9.923,27	37.537,45	0,00
14981522	BAIXADO	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SACRAMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	18.291,56	-	2.276,92	20.568,48	-
14981722	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO MELO DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	35.429,80	-	-	-	35.429,80
14982522	2.2.3.1.1.04.02	BINOX INDUSTRIA	2023	COMUM	2024	22.221,37	-	-	-	22.221,37
14982922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VALDEMIR CARDOSO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	38.134,54	-	-	-	38.134,54
14983222	2.2.1.1.1.03.02	ROSA MARIA SANTIAGO	2023	ALIMENTAR	2024	42.404,32	-	-	37.537,45	4.866,87
14983322	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	46.103,66	-	-	-	46.103,66
14983522	2.2.1.1.1.03.02	PAULO COSTANZA FRAGA	2023	ALIMENTAR	2024	40.260,00	-	-	-	40.260,00
14983622	2.2.1.1.1.03.02	ULISSES VICENTE SANTANA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	40.260,00	-	-	-	40.260,00
14990222	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIETA ANDRADE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	133.453,58	-	-	37.537,45	95.916,13
14973122	2.2.1.1.1.03.02	JORGE VANDERLEY JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	27.709,49	-	-	-	27.709,49
14973022	2.2.1.1.1.03.02	JOSE JAMSON HORA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.489,67	-	-	-	26.489,67
14989322	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NILSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	60.252,49	-	-	-	60.252,49
14989022	BAIXADO	CARLOS LOURENCO DOS REIS	2023	ALIMENTAR	2024	32.201,65	-	3.644,50	35.846,15	-
14972622	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	34.590,61	-	-	-	34.590,61
14972522	BAIXADO	JOSE WALDIR DE SANTA ROSA	2023	ALIMENTAR	2024	35.405,75	-	2.131,70	37.537,45	-
14972422	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DANTAS SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	25.859,73	-	-	-	25.859,73
14972322	2.2.1.1.1.03.02	WENDELL TAVARES MENDES	2023	ALIMENTAR	2024	37.425,65	-	-	-	37.425,65
14989422	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	9.941,66	-	2.696,87	12.638,53	-
14972922	2.2.1.1.1.03.02	WILLIAMS MESSIAS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	36.879,47	-	-	-	36.879,47
14980422	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.630,56	-	-	-	9.630,56
14980522	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.294,66	-	-	-	8.294,66
14980622	2.2.1.1.1.03.02	MARISTELA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	54.459,29	-	-	-	54.459,29
14972822	2.2.1.1.1.03.02	ELVIS FRANKLIN ARAUJO ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	29.977,54	-	-	-	29.977,54
14970322	2.2.1.1.1.03.02	MARIA RENALVA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	48.255,02	-	-	37.537,45	10.717,57
14970122	2.2.1.1.1.03.02	SACRAMENTO, CIRNE, BLUMETTI, SOUZA ADVOCACIA E CONSULTORIA	2023	ALIMENTAR	2024	148.588,05	-	-	-	148.588,05
14969822	2.2.1.1.1.03.02	SINVAL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.168,45	-	-	37.537,45	23.631,00
14969322	2.2.1.1.1.03.02	GETULIO DOS SANTOS FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	28.811,46	-	-	-	28.811,46
14969222	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS AURELIO OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.373,42	-	-	-	29.373,42
14969122	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALVES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	23.884,33	-	-	-	23.884,33
14978022	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DIEGO CARDOSO VIANA	2023	ALIMENTAR	2024	36.016,82	-	-	-	36.016,82
14983922	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARCELO VIEIRA RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	69.504,84	-	-	37.537,45	31.967,39
14984122	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.268,13	-	-	-	8.268,13
14984322	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	57.009,34	-	-	-	57.009,34
14978622	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO DE MATOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.726,22	-	-	-	61.726,22
14979022	2.2.1.1.1.03.02	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FREIRE	2023	ALIMENTAR	2024	41.020,75	-	-	-	41.020,75
14979122	2.2.1.1.1.03.02	EDSON AMERICO VITAL	2023	ALIMENTAR	2024	45.884,15	-	-	-	45.884,15
14980022	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.493,07	-	-	-	8.493,07
14980122	2.2.3.1.1.04.02	SERGIO AUGUSTO LIMA ARAUJO	2023	COMUM	2024	23.733,19	-	-	-	23.733,19
14980322	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.450,59	-	-	-	8.450,59
14988522	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.484,35	-	-	-	9.484,35
14988322	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.627,69	-	-	-	39.627,69
14975222	2.2.1.1.1.03.02	MAURICIO DA CUNHA IUNES	2023	ALIMENTAR	2024	165.500,99	-	-	-	165.500,99
14990722	2.2.1.1.1.03.02	SILVINO ARAGAO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	89.196,29	-	-	-	89.196,29
14990622	2.2.1.1.1.03.02	LUZIJAN ARAGAO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	89.196,29	-	-	-	89.196,29
14977722	2.2.1.1.1.03.02	REGINA APOLONIO REIS MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	89.904,44	-	-	-	89.904,44
14975622	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA OLIVEIRA CALUMBI	2023	ALIMENTAR	2024	23.511,17	-	-	-	23.511,17
14975822	2.2.1.1.1.03.02	TONY LUIZ SANTOS DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	30.708,88	-	-	-	30.708,88
14975922	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO ROSA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	45.943,09	-	-	37.537,45	8.405,64
14977322	2.2.3.1.1.04.02	ANA MARIA DOS SANTOS	2023	COMUM	2024	19.312,50	-	-	-	19.312,50
14491122	2.2.1.1.1.03.02	GEILSA LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	154.940,77	-	-	-	154.940,77

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
20204922	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DO PATROCINIO SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	351.551,19	-	-	-	351.551,19
20204822	2.2.1.1.1.03.02	EDILENE LEITE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.446,06	-	-	-	22.446,06
20205122	2.2.1.1.1.03.02	TACIANE SANTANA CONCEICAO	2023	ALIMENTAR	2024	28.790,62	-	-	-	28.790,62
10118823	2.2.1.1.1.03.02	MARIO GLADSON SANTANA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	15.667,90	-	-	-	15.667,90
10114523	2.2.1.1.1.03.02	ALCIDES FERREIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	53.188,75	-	-	37.537,45	15.651,30
10109523	BAIXADO	MARIA SARA DA PAIXAO	2023	ALIMENTAR	2024	9.310,30	-	2.454,90	11.765,20	-
10106023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	76.859,90	-	-	-	76.859,90
10118423	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.643,71	-	-	-	8.643,71
10120123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO SANTANA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	49.609,91	-	-	-	49.609,91
10120423	2.2.1.1.1.03.02	KLEBSON BACELAR SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	51.661,20	-	-	-	51.661,20
10120823	2.2.1.1.1.03.02	JARIO ALBERTO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	37.356,55	-	-	-	37.356,55
10132923	2.2.1.1.1.03.02	CARLITO BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	50.827,87	-	-	37.537,45	13.290,42
10133523	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ALBERTO PEREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	38.513,67	-	-	-	38.513,67
10133823	2.2.3.1.1.04.02	FUNDECRIA	2023	COMUM	2024	16.086,90	-	-	-	16.086,90
10133923	BAIXADO	FRANCISCO OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	26.596,23	-	10.941,22	37.537,45	-
10134723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELLINGTON FREITAS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	57.165,25	-	-	-	57.165,25
10134323	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE RICARDO DE BRITTO GUIMARAES	2023	ALIMENTAR	2024	13.762,43	-	-	-	13.762,43
10107723	2.2.1.1.1.03.02	MIRADELSON SILVEIRA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	79.332,74	-	-	-	79.332,74
10108323	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON LIRA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	50.847,92	-	-	-	50.847,92
10108123	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	42.695,64	-	-	37.537,45	5.158,19
10108723	2.2.1.1.1.03.02	ANUZIA LIMA DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	138.064,52	-	-	37.537,45	100.527,07
10108223	BAIXADO	JOSE HAMILTON DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	28.351,41	-	5.683,87	34.035,28	-
10109323	2.2.1.1.1.03.02	LICIA LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	41.968,71	-	-	-	41.968,71
10109923	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.380,27	-	-	-	9.380,27
10110923	2.2.1.1.1.03.02	IRAELMO VIEIRA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	35.984,73	-	-	-	35.984,73
10112023	2.2.1.1.1.03.02	TONI COSTA DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	30.001,22	-	-	-	30.001,22
10113123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA INES MONTEIRO FARIAS CERQUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	23.816,32	-	-	-	23.816,32
10114423	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.206,24	-	-	-	9.206,24
10119723	2.2.1.1.1.03.02	IZAEL DIAS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	34.329,64	-	-	-	34.329,64
10105923	2.2.3.1.1.04.02	THATIMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2023	COMUM	2024	44.170,58	-	-	-	44.170,58
10106923	BAIXADO	EVERTON CELESTINO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.813,37	-	8.724,08	37.537,45	-
10107123	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER LEAO GOIS	2023	ALIMENTAR	2024	28.889,12	-	-	-	28.889,12
10139623	2.2.1.1.1.03.02	VALERIA DA SILVA BARROS	2023	ALIMENTAR	2024	38.992,05	-	-	-	38.992,05
10138523	2.2.1.1.1.03.02	LEILA FERREIRA DOS ANJOS	2023	ALIMENTAR	2024	62.700,00	-	-	37.537,45	25.162,55
10139823	2.2.1.1.1.03.02	VANUSA LOPES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	36.206,79	-	-	-	36.206,79
10139923	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.989,70	-	-	-	29.989,70
10139723	2.2.1.1.1.03.02	VALESCA DOS SANTOS BERNARDO	2023	ALIMENTAR	2024	37.016,54	-	-	-	37.016,54
10140923	2.2.1.1.1.03.02	WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	50.192,66	-	-	-	50.192,66
10141123	2.2.1.1.1.03.02	MIRIAM FERREIRA VARJAO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.826,27	-	-	-	12.826,27
10141523	BAIXADO	NADJA MARIA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.957,80	-	1.867,94	13.825,74	-
10141223	BAIXADO	MARTA MARIA DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.810,57	-	1.688,73	12.499,30	-
10166223	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS LOURENCO DOS REIS	2023	ALIMENTAR	2024	50.687,51	-	-	37.537,45	13.150,06
10141823	2.2.1.1.1.03.02	ANDREZA DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	57.097,07	-	-	-	57.097,07
10226623	2.2.1.1.1.03.02	KATIA PRADO MAYNART	2023	ALIMENTAR	2024	28.909,40	-	-	-	28.909,40
10141723	BAIXADO	NEILA LEITE CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	9.558,02	-	1.493,06	11.051,08	-
10141923	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DO SOCORRO MATEUS CARDOSO	2023	ALIMENTAR	2024	54.429,71	-	-	37.537,45	16.892,26
10142023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	55.230,50	-	-	37.537,45	17.693,05
10166323	2.2.1.1.1.03.02	ARIMATEA E CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.153,45	-	-	-	25.153,45
10226723	2.2.1.1.1.03.02	KATIA PRADO MAYNART	2023	ALIMENTAR	2024	97,78	-	-	-	97,78
10226823	2.2.1.1.1.03.02	EUTIMIO JOSE NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	44.181,98	-	-	37.537,45	6.644,53
10227723	2.2.1.1.1.03.02	CRISTINA DOS SANTOS BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	26.365,78	-	-	-	26.365,78
10227823	2.2.1.1.1.03.02	EDSON BATISTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.365,78	-	-	-	26.365,78
10163723	2.2.1.1.1.03.02	JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.769,16	-	-	-	46.769,16
10165123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA THEREZINHA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	102.926,09	-	-	37.537,45	65.388,64
10165223	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	90.616,23	-	-	37.537,45	53.078,78
10165723	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	140.554,65	-	-	-	140.554,65
10228223	2.2.1.1.1.03.02	JAIME GOMES DA SILVA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	27.149,54	-	-	-	27.149,54
10229123	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DE ALBUQUERQUE PAIXAO	2023	ALIMENTAR	2024	13.132,17	-	-	-	13.132,17
10228123	2.2.1.1.1.03.02	GENIEL DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.186,23	-	-	-	32.186,23
20082122	2.2.1.1.1.03.02	IZAURA MARIA DOS ANJOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	484.944,43	-	-	-	484.944,43
10630823	BAIXADO	ARILENE SANTOS DANTAS DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	16.976,72	-	9.302,64	26.279,36	-
10630923	2.2.1.1.1.03.02	CAMINHA, REIS E MUTIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.121,31	-	-	-	9.121,31
10632223	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.300,47	-	-	-	31.300,47
10762723	2.2.1.1.1.03.02	KARINE CARDOSO E CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	13.491,67	-	-	-	13.491,67
10763323	2.2.1.1.1.03.02	COSME SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.212,57	-	-	-	30.212,57
10635123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ENEZILDE FEITOSA DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	107.308,31	-	-	-	107.308,31
10635823	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.783,60	-	-	-	8.783,60
10304223	BAIXADO	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.743,76	-	14.793,69	37.537,45	-
10594523	2.2.1.1.1.03.02	SAID GADELHA GUERRA JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	47.913,99	-	-	-	47.913,99
10636423	BAIXADO	MARIA TELMA MEDEIROS MELO	2023	ALIMENTAR	2024	31.708,64	-	5.828,81	37.537,45	-
10636523	2.2.1.1.1.03.02	WILLAS CANDIDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.121,07	-	-	-	30.121,07
10637123	2.2.1.1.1.03.02	JUDITE LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.104,01	-	-	-	26.104,01
10307723	2.2.1.1.1.03.02	HELIA SANTANA PINTO ARAGAO	2023	ALIMENTAR	2024	22.647,85	-	-	-	22.647,85
10590023	2.2.3.1.1.04.02	EDENILSON CARLOS DO NASCIMENTO	2023	COMUM	2024	17.701,13	-	-	-	17.701,13
10590823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS II	2023	ALIMENTAR	2024	48.941,40	-	-	37.537,45	11.403,95
10591323	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO DA MOTA ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	28.994,80	-	-	-	28.994,80
10591423	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO PINHEIRO BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	33.198,11	-	-	-	33.198,11
10594423	2.2.1.1.1.03.02	FREDERICO BANDEIRA FERNANDES	2023	ALIMENTAR	2024	47.913,99	-	-	-	47.913,99
10575723	2.2.1.1.1.03.02	NORMA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	36.447,86	-	-	-	36.447,86
10591223	2.2.1.1.1.03.02	LILIAN NASCIMENTO DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	16.861,66	-	-	-	16.861,66
10574823	2.2.1.1.1.03.02	EWERTON SANTOS CORREA	2023	ALIMENTAR	2024	30.119,31	-	-	-	30.119,31
10625023	2.2.1.1.1.03.02	EDINEUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.257,70	-	-	-	21.257,70
10625523	2.2.1.1.1.03.02	WILLIAM FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	29.198,90	-	-	-	29.198,90
10630623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	93.677,11	-	-	37.537,45	56.139,66
10309123	2.2.1.1.1.03.02	ADILIO LUIZ AZEVEDO CESAR	2023	ALIMENTAR	2024	69.777,66	-	-	-	69.777,66
10934523	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO BRITO DOS SANTOS E SÁ	2023	ALIMENTAR	2024	19.491,96	-	-	-	19.491,96
10641523	2.2.1.1.1.03.02	JOSEVAL SANTOS DOS REIS	2023	ALIMENTAR	2024	43.316,52	-	-	-	43.316,52
10641223	2.2.1.1.1.03.02	ANA ALICE LIMA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	25.450,67	-	-	-	25.450,67
10307323	2.2.1.1.1.03.02	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.149,32	-	-	-	39.149,32

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10309323	2.2.1.1.1.03.02	GIVALDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.595,27	-	-	-	22.595,27
10641823	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	12.956,39	-	-	-	12.956,39
10573923	2.2.3.1.1.04.02	ANGELA MARIA FREIRE TELES	2023	COMUM	2024	15.500,00	-	-	-	15.500,00
10309223	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA DE JESUS ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	37.894,13	-	-	-	37.894,13
10575023	2.2.1.1.1.03.02	MARY CHRISTIANNE SANTANA SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	19.807,81	-	-	-	19.807,81
10575423	2.2.1.1.1.03.02	LUCILENE MARQUES PEREIRA DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.806,57	-	-	-	23.806,57
10640923	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.658,26	-	-	-	28.658,26
10640723	2.2.1.1.1.03.02	JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	47.927,23	-	-	37.537,45	10.389,78
10638623	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO PEREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.742,62	-	-	-	21.742,62
10934323	2.2.1.1.1.03.02	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.600,54	-	-	-	27.600,54
10306423	2.2.3.1.1.04.02	GKN DO BRASIL LTDA	2023	COMUM	2024	46.144,84	-	-	-	46.144,84
10306223	2.2.1.1.1.03.02	WENDELL SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	14.220,74	-	-	-	14.220,74
10304123	BAIXADO	JOSE PEREIRA LEITE	2023	ALIMENTAR	2024	31.431,56	-	6.105,89	37.537,45	-
10302623	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA CARDOSO MOTA	2023	ALIMENTAR	2024	24.425,25	-	-	-	24.425,25
10302423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LEITE	2023	ALIMENTAR	2024	76.719,98	-	-	37.537,45	39.182,53
10720723	2.2.1.1.1.03.02	BERGSON DE CASTRO LIMA SOUSA	2023	ALIMENTAR	2024	19.105,29	-	-	-	19.105,29
10638723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MARCOS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.149,37	-	-	-	26.149,37
10720423	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDENIA DANTAS DE FRANCA	2023	ALIMENTAR	2024	86.840,30	-	-	37.537,45	49.302,85
10642923	2.2.1.1.1.03.02	IRAILDE DOS SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	57.865,29	-	-	-	57.865,29
10719823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DARIOLANDO DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	79.153,66	-	-	-	79.153,66
10925823	2.2.1.1.1.03.02	BEETHOVEM SALES DE ASSIM	2023	ALIMENTAR	2024	26.658,89	-	-	-	26.658,89
10929623	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ADNIL DOS SANTOS TELES	2023	ALIMENTAR	2024	13.116,06	-	-	-	13.116,06
11109923	2.2.1.1.1.03.02	CRISTIANO PEREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.204,03	-	-	-	27.204,03
10925723	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON UMBELINO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	58.722,12	-	-	37.537,45	21.184,67
10925623	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	22.830,73	-	-	-	22.830,73
10925523	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ GOMES FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	40.396,52	-	-	37.537,45	2.859,07
10925423	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO FEITOSA ARCANJO	2023	ALIMENTAR	2024	30.030,50	-	-	-	30.030,50
10998023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ODONI DE CAMPOS	2023	ALIMENTAR	2024	298.912,90	-	-	-	298.912,90
10925323	2.2.1.1.1.03.02	VANDERSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.870,17	-	-	-	31.870,17
10998123	BAIXADO	JOSE GILSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.692,24	-	5.454,77	26.147,01	-
10925223	2.2.1.1.1.03.02	ARIOSVALDO XISTO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.943,75	-	-	37.537,45	7.406,30
10999923	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO BONFIM HELLSTROM	2023	ALIMENTAR	2024	140.038,84	-	-	-	140.038,84
10994923	2.2.1.1.1.03.02	GILDEVAN LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.858,31	-	-	-	29.858,31
10925123	2.2.1.1.1.03.02	ROMARIO FEITOZA ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	18.925,25	-	-	-	18.925,25
11000523	2.2.1.1.1.03.02	FABIO COSTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.249,47	-	-	-	29.249,47
11001123	BAIXADO	ORLANDO DE MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	11.371,17	-	1.286,96	12.658,13	-
10929823	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DOREA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.030,67	-	-	-	11.030,67
10931123	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO CORREIA	2023	ALIMENTAR	2024	36.809,24	-	-	-	36.809,24
10931323	2.2.1.1.1.03.02	DAVI MENDES DE FARIAS	2023	ALIMENTAR	2024	42.962,12	-	-	37.537,45	5.424,67
11002723	2.2.1.1.1.03.02	ARLETE SOARES DA MOTTA	2023	ALIMENTAR	2024	60.104,81	-	-	-	60.104,81
10932723	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA TELES FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	78.296,38	-	-	37.537,45	40.758,93
11005423	2.2.1.1.1.03.02	EDSON FERREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	37.290,67	-	-	-	37.290,67
10933023	2.2.1.1.1.03.02	ALMIR DOS ANJOS SANTIAGO	2023	ALIMENTAR	2024	35.779,58	-	-	-	35.779,58
11006523	2.2.3.1.1.04.02	MIRIAM CAVALCANTI TORRES EPP	2023	COMUM	2024	32.199,67	-	-	-	32.199,67
11006823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA TEIXEIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	119.909,99	-	-	37.537,45	82.372,54
11007623	BAIXADO	JORGE EUCLIDES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.842,18	-	4.695,27	37.537,45	-
11008123	2.2.1.1.1.03.02	ULISSES VICENTE SANTANA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	11.634,20	-	-	-	11.634,20
10998823	2.2.1.1.1.03.02	MARTA MARIA DE MENEZES RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	18.866,45	-	-	-	18.866,45
10992523	BAIXADO	LEOGENES BISPO CORREA	2023	ALIMENTAR	2024	35.169,28	-	2.368,17	37.537,45	-
10922523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALMEIDA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	31.354,25	-	-	-	31.354,25
10995223	2.2.1.1.1.03.02	ROSIVALDO MARTINS	2023	ALIMENTAR	2024	40.940,51	-	-	-	40.940,51
10922623	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	84.575,38	-	-	-	84.575,38
10992723	2.2.1.1.1.03.02	JURACI FEITOSA GOMES	2023	ALIMENTAR	2024	30.482,40	-	-	-	30.482,40
10922723	2.2.1.1.1.03.02	CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVEIRA ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	74.844,69	-	-	-	74.844,69
10992923	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	20.591,56	-	-	-	20.591,56
10923023	2.2.1.1.1.03.02	GENECI PAIXAO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	13.968,37	-	-	-	13.968,37
10923323	2.2.1.1.1.03.02	GENILSON MENEZES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	75.861,72	-	-	-	75.861,72
10994123	2.2.1.1.1.03.02	IARA MARIA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	32.136,35	-	-	-	32.136,35
10923423	2.2.1.1.1.03.02	WEBEONALDO SANTOS COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	74.242,82	-	-	-	74.242,82
10994723	2.2.1.1.1.03.02	JOILTON TELES DE MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	22.668,67	-	-	-	22.668,67
10994823	2.2.1.1.1.03.02	GILSARA SANTOS VIANA	2023	ALIMENTAR	2024	32.148,03	-	-	-	32.148,03
10990523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WELLINGTON FIRMINO	2023	ALIMENTAR	2024	27.009,34	-	-	-	27.009,34
10990623	2.2.1.1.1.03.02	VIVIANE DANTAS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.848,44	-	-	-	26.848,44
10990723	2.2.1.1.1.03.02	ELSON MONTEIRO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.433,79	-	-	-	27.433,79
11009123	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROMERILSON DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	33.240,76	-	-	-	33.240,76
11009223	2.2.1.1.1.03.02	VAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	24.921,95	-	-	-	24.921,95
10990823	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO SANTOS BARROSO	2023	ALIMENTAR	2024	33.196,25	-	-	-	33.196,25
11010323	2.2.1.1.1.03.02	ERNANDI RODRIGUES LIRA	2023	ALIMENTAR	2024	14.469,65	-	-	-	14.469,65
10991823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RODRIGUES DE ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	44.052,90	-	-	-	44.052,90
11010423	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDO LOGANS BENTO FRAGA PONTES	2023	ALIMENTAR	2024	14.469,65	-	-	-	14.469,65
10991923	2.2.1.1.1.03.02	DAVID DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.309,83	-	-	-	35.309,83
11010823	2.2.1.1.1.03.02	GILDA DIAS CARDOSO	2023	ALIMENTAR	2024	106.006,49	-	-	-	106.006,49
10992023	BAIXADO	JORGE DAMIAO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	26.574,54	-	1.770,04	28.344,58	-
10992323	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	48.452,83	-	-	37.537,45	10.915,38
10995023	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS INACIO RIBEIRO COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	43.482,67	-	-	-	43.482,67
10922423	2.2.1.1.1.03.02	UBALDO MATOS MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	44.985,17	-	-	37.537,45	7.447,72
10940023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE MILTON DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	83.486,55	-	-	37.537,45	45.949,10
10940123	2.2.3.1.1.04.02	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2023	COMUM	2024	50.206,19	-	-	-	50.206,19
11058523	2.2.1.1.1.03.02	EDUARDO LIMA DE MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	70.489,28	-	-	-	70.489,28
10940223	2.2.3.1.1.04.02	LOJAS RENNER S.A	2023	COMUM	2024	16.373,19	-	-	-	16.373,19
10989923	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL RIBEIRO FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	28.214,63	-	-	-	28.214,63
11055323	BAIXADO	LUIZ GOMES FEITOSA	2023	ALIMENTAR	2024	23.859,23	-	2.124,47	25.983,70	-
10990023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WILLANS ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	41.872,10	-	-	-	41.872,10
10990123	2.2.1.1.1.03.02	ADENILTON JOSE INACIO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.178,52	-	-	-	27.178,52
11008823	2.2.1.1.1.03.02	MONICA ARAGAO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	84.819,48	-	-	-	84.819,48
10990223	2.2.1.1.1.03.02	LIVIA GAL SANTOS CAO	2023	ALIMENTAR	2024	25.016,30	-	-	-	25.016,30
11008923	2.2.1.1.1.03.02	GENISSON EVARISTO JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	31.679,73	-	-	-	31.679,73
10990323	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	17.941,37	-	-	-	17.941,37
10990423	2.2.1.1.1.03.02	TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	96.427,53	-	-	-	96.427,53

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11009023	2.2.1.1.1.03.02	ROBERIO SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.243,30	-	-	-	28.243,30
10756523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.578,09	-	-	-	28.578,09
10933423	BAIXADO	EDINALDO SOUZA SARCEDOTE	2023	ALIMENTAR	2024	35.245,30	-	2.292,15	37.537,45	-
11063923	2.2.1.1.1.03.02	GENIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.948,48	-	-	-	29.948,48
11064023	2.2.3.1.1.04.02	MARIA GOMES DE SOUZA	2023	COMUM	2024	100.000,00	-	-	-	100.000,00
11064123	2.2.1.1.1.03.02	GILVAN MESSIAS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	111.136,31	-	-	37.537,45	73.598,86
11064223	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS AURELIO LIMA RAMOS	2023	ALIMENTAR	2024	86.141,01	-	-	-	86.141,01
11064523	2.2.1.1.1.03.02	GILVANIA SANTOS NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	16.377,31	-	-	-	16.377,31
10935023	2.2.1.1.1.03.02	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	11.323,63	-	-	-	11.323,63
10933723	2.2.1.1.1.03.02	CLARISSA LOBO ABREU BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	17.126,81	-	-	-	17.126,81
10935123	2.2.1.1.1.03.02	ANA CRISTINA ANDRADE DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	16.819,38	-	-	-	16.819,38
10936623	2.2.1.1.1.03.02	DOLORES DE OLIVEIRA E SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	82.768,50	-	-	-	82.768,50
10937623	2.2.1.1.1.03.02	LUCIVANDRO SANTOS NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	18.466,96	-	-	-	18.466,96
10936823	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA CRISTINA DANTAS DE MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	51.630,26	-	-	-	51.630,26
10756623	2.2.1.1.1.03.02	KLEYNER SANTANA FELIX	2023	ALIMENTAR	2024	42.714,13	-	-	-	42.714,13
10938423	2.2.1.1.1.03.02	NICOLINA GONZAGA DE OLIVEIRA SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	51.151,18	-	-	-	51.151,18
10756723	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO DOS SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	29.576,85	-	-	-	29.576,85
10757123	2.2.1.1.1.03.02	WALLYSON DE MENEZES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.571,01	-	-	-	29.571,01
10757223	2.2.1.1.1.03.02	VANIA MARIA DIAS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.293,41	-	-	-	35.293,41
10757323	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRACAS COSTA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.101,78	-	-	-	44.101,78
10937723	2.2.1.1.1.03.02	MARILIA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.313,14	-	-	-	18.313,14
10758923	2.2.3.1.1.04.02	MARIA ISABELLI BATISTA DE SOUZA	2023	COMUM	2024	23.210,83	-	-	-	23.210,83
10938023	2.2.1.1.1.03.02	MARINALVA ANDRADE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.962,94	-	-	-	19.962,94
10759023	2.2.3.1.1.04.02	HOTWORK ENGENHARIA TERMICA LTDA	2023	COMUM	2024	14.074,42	-	-	-	14.074,42
10926123	2.2.1.1.1.03.02	LAGUNA E MANSSUR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.940,87	-	-	-	27.940,87
10920223	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.775,91	-	-	-	8.775,91
10939123	2.2.1.1.1.03.02	JOHNNY SOUZA MONTEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	29.319,01	-	-	-	29.319,01
10920423	2.2.1.1.1.03.02	NICHOLAS ALEXANDRE RODRIGUES GAMA	2023	ALIMENTAR	2024	13.853,95	-	-	-	13.853,95
10939223	2.2.1.1.1.03.02	FABIO SANTOS COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	159.631,16	-	-	-	159.631,16
11010123	2.2.3.1.1.04.02	HERMES JOSE DA MOTA ME	2023	COMUM	2024	20.975,00	-	-	-	20.975,00
11010923	2.2.1.1.1.03.02	LEANE QUINO DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	103.564,82	-	-	-	103.564,82
11011023	2.2.1.1.1.03.02	RITA SANTOS SANTANA CONCEICAO	2023	ALIMENTAR	2024	109.932,08	-	-	37.537,45	72.394,63
10722923	2.2.1.1.1.03.02	REINALDO LIMA MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	27.692,29	-	-	-	27.692,29
10723023	2.2.3.1.1.04.02	DAUNE TRAVESSEIROS DE PENAS LTDA	2023	COMUM	2024	18.830,80	-	-	-	18.830,80
10723123	BAIXADO	JOSE SEBASTIAO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.824,42	-	1.953,68	10.778,10	-
10761423	2.2.1.1.1.03.02	CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	62.515,44	-	-	-	62.515,44
10755623	2.2.1.1.1.03.02	EMILIA FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.286,76	-	-	-	27.286,76
10755723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ARNALDO DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	41.576,09	-	-	37.537,45	4.038,64
10761023	BAIXADO	MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	31.748,15	-	3.927,00	35.675,15	-
10755923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	9.196,67	-	-	-	9.196,67
10756323	2.2.1.1.1.03.02	ANDERSON SOUZA RAMOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.411,95	-	-	-	25.411,95
10756423	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	26.484,29	-	-	-	26.484,29
10933123	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	36.678,89	-	-	-	36.678,89
10921723	2.2.1.1.1.03.02	HELIO MOTA	2023	ALIMENTAR	2024	48.396,86	-	-	37.537,45	10.859,41
11058823	2.2.1.1.1.03.02	GLEIDY SELMA MARTINS FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	51.515,95	-	-	-	51.515,95
10939923	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DE CARVALHO LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	111.997,49	-	-	-	111.997,49
11008623	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE KAUFFMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.866,94	-	-	-	12.866,94
10921623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AERTON ANDRADE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	57.131,52	-	-	-	57.131,52
11055423	2.2.1.1.1.03.02	CREUZA BARROS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	74.249,33	-	-	37.537,45	36.711,88
11057623	2.2.1.1.1.03.02	ROGERIO DE JESUS SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	28.880,49	-	-	-	28.880,49
10921423	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON MUNIZ DE ASSIS	2023	ALIMENTAR	2024	50.609,41	-	-	-	50.609,41
11058323	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL ALVES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	59.509,34	-	-	-	59.509,34
11008723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	30.643,97	-	-	-	30.643,97
10939323	2.2.1.1.1.03.02	GIOVANI DAHMER	2023	ALIMENTAR	2024	17.615,44	-	-	-	17.615,44
10926623	2.2.1.1.1.03.02	IASMIN DOS SANTOS RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	37.349,98	-	-	-	37.349,98
11108023	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DE OLIVEIRA CUNHA	2023	ALIMENTAR	2024	340.865,75	-	-	-	340.865,75
11108123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ERMELINA ALCANTARA SILVA FREIRE	2023	ALIMENTAR	2024	98.205,51	-	-	-	98.205,51
11109223	2.2.1.1.1.03.02	JOSE SALES DOS SANTOS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	33.750,36	-	-	-	33.750,36
11109523	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON TAVARES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.293,09	-	-	-	26.293,09
11109623	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCIO SANTOS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	27.304,85	-	-	-	27.304,85
11109723	2.2.1.1.1.03.02	OSMY DA SILVA SERRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.896,50	-	-	-	16.896,50
11103823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JANELUCIA DOS SANTOS ROSA	2023	ALIMENTAR	2024	178.022,85	-	-	37.537,45	140.485,40
10719623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AMARILIO ALVES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	56.950,76	-	-	-	56.950,76
10638523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALMIR SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.771,12	-	-	-	29.771,12
11009423	2.2.1.1.1.03.02	ALBERIO CESAR MELO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.940,66	-	-	-	25.940,66
11009623	2.2.1.1.1.03.02	EDSON FERREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.162,63	-	-	-	18.162,63
11009823	2.2.3.1.1.04.02	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2023	COMUM	2024	68.934,87	-	-	-	68.934,87
11009923	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA PINHEIRO DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	15.570,76	-	-	-	15.570,76
11008023	2.2.1.1.1.03.02	GILSON CARMO VIDAL DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	36.240,58	-	-	-	36.240,58
11061523	2.2.3.1.1.04.02	SOMPO SEGUROS S.A.	2023	COMUM	2024	26.266,99	-	-	-	26.266,99
11060723	2.2.3.1.1.04.02	JUAN DA SILVA MENDES CONCEICAO	2023	COMUM	2024	30.000,00	-	-	-	30.000,00
11060823	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL NOGUEIRA NETO	2023	ALIMENTAR	2024	30.031,13	-	-	-	30.031,13
11059723	2.2.3.1.1.04.02	UNICHARM DO BRASIL IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2023	COMUM	2024	204.742,54	-	-	-	204.742,54
11097723	2.2.1.1.1.03.02	FRANCINALDO DA COSTA DIAS	2023	ALIMENTAR	2024	309.189,34	-	-	-	309.189,34
11102223	2.2.1.1.1.03.02	CIRO LUIZ SAMPAIO FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	46.617,36	-	-	-	46.617,36
11103423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO GASPARONI	2023	ALIMENTAR	2024	95.543,92	-	-	37.537,45	58.006,47
11102423	2.2.1.1.1.03.02	NAIDE MARIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	17.662,28	-	-	-	17.662,28
11103623	2.2.1.1.1.03.02	MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	40.936,29	-	-	37.537,45	3.398,84
11103923	2.2.1.1.1.03.02	MAURO CESAR DE OLIVEIRA FONSECA	2023	ALIMENTAR	2024	9.423,70	-	-	-	9.423,70
11104123	2.2.1.1.1.03.02	OSCAR DOS SANTOS NETO	2023	ALIMENTAR	2024	449.468,17	-	-	37.537,45	411.930,72
11104323	2.2.1.1.1.03.02	PAULO CESAR VALERIANO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	271.250,61	-	-	-	271.250,61
11105223	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO PEDROZA DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	394.284,34	-	-	37.537,45	356.746,89
11105423	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	414.024,97	-	-	37.537,45	376.487,52
11104023	2.2.1.1.1.03.02	MONICA FATIMA ARAUJO ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	431.538,09	-	-	37.537,45	394.000,64
11097123	2.2.1.1.1.03.02	EDSON SANTOS RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	26.654,03	-	-	-	26.654,03
11097623	2.2.1.1.1.03.02	DJAN E JALINE ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	309.189,34	-	-	-	309.189,34
11096923	2.2.1.1.1.03.02	MANOEL VAGNER BARBOSA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.908,39	-	-	-	30.908,39
11096823	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE ROSA	2023	ALIMENTAR	2024	407.495,21	-	-	37.537,45	369.957,76
11096723	BAIXADO	NADJA MARIA SANTIAGO BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	21.511,84	-	1.915,46	23.427,30	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11096423	2.2.1.1.1.03.02	LISALDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	67.753,27	-	-	-	67.753,27
11095923	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	14.021,41	-	-	-	14.021,41
11092523	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO AUGUSTO DE MELLO	2023	ALIMENTAR	2024	33.349,49	-	-	-	33.349,49
11091123	2.2.1.1.1.03.02	JOAO BOSCO SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.479,89	-	-	37.537,45	1.942,44
11091023	BAIXADO	NOELZA VIEIRA DE MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	4.429,26	12.599,62	-
11090923	BAIXADO	JOSE VIEIRA DE MATOS NETO	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	4.473,37	12.643,73	-
11090823	BAIXADO	HERMINIA VIEIRA DE MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	4.429,26	12.599,62	-
11090723	2.2.1.1.1.03.02	EROTILDES ARIMATEIA MATOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	-	-	8.170,36
11090623	2.2.1.1.1.03.02	ANA CONCEICAO MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.170,36	-	-	-	8.170,36
11090523	2.2.1.1.1.03.02	NILTON CESAR LIMA BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	31.047,44	-	-	-	31.047,44
11089923	2.2.3.1.1.04.02	D SPONTAN LOPES ME	2023	COMUM	2024	14.179,78	-	-	-	14.179,78
11089623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RICARDO COSTA SENA	2023	ALIMENTAR	2024	31.297,28	-	-	-	31.297,28
11063623	2.2.1.1.1.03.02	QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	56.042,99	-	-	-	56.042,99
11198823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER	2023	ALIMENTAR	2024	19.917,29	-	-	-	19.917,29
11196423	2.2.1.1.1.03.02	JULIO SILVA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	30.336,17	-	-	-	30.336,17
11196323	2.2.1.1.1.03.02	WESLEY BOMFIM DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	83.834,56	-	-	-	83.834,56
11196123	2.2.1.1.1.03.02	LIDIANE SANTOS BRITO	2023	ALIMENTAR	2024	28.789,83	-	-	-	28.789,83
11195723	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO VANDERLEY FARIAS LOPES	2023	ALIMENTAR	2024	41.157,13	-	-	-	41.157,13
11195523	2.2.1.1.1.03.02	ALEXANDRE ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	37.006,81	-	-	-	37.006,81
11195423	2.2.1.1.1.03.02	RIVANDA MACEDO DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	83.183,06	-	-	37.537,45	45.645,61
11194923	2.2.1.1.1.03.02	DERNIVAL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	37.542,94	-	-	-	37.542,94
11194823	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	2023	ALIMENTAR	2024	43.317,66	-	-	37.537,45	5.780,21
11194623	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO DIEGO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.583,04	-	-	-	25.583,04
11194523	2.2.1.1.1.03.02	VANDERLEI DA SILVA CARDOSO	2023	ALIMENTAR	2024	25.876,23	-	-	-	25.876,23
11194423	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO HERCULANO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	26.590,48	-	-	-	26.590,48
11194223	2.2.1.1.1.03.02	ERON GOMES DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	29.662,83	-	-	-	29.662,83
11194123	2.2.1.1.1.03.02	RONALDO MELO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.106,56	-	-	-	30.106,56
11202323	2.2.1.1.1.03.02	EDINEIA SANTOS DIAS	2023	ALIMENTAR	2024	34.050,13	-	-	-	34.050,13
11200623	2.2.3.1.1.04.02	EXPRESSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2023	COMUM	2024	173.963,95	-	-	-	173.963,95
11200523	2.2.3.1.1.04.02	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2023	COMUM	2024	173.963,95	-	-	-	173.963,95
10666423	BAIXADO	JOSE LUIS MENEZES DA CORRENTE	2023	ALIMENTAR	2024	26.948,87	-	3.354,58	30.303,45	-
20051623	2.2.1.1.1.03.02	ELIOENE FERREIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	27.908,01	-	-	-	27.908,01
20050223	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GILVANETE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.561,47	-	-	-	20.561,47
20046723	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO SALES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.253,90	-	-	-	31.253,90
11218023	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.669,12	-	-	-	27.669,12
11218123	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	15.078,21	-	-	-	15.078,21
11218523	2.2.3.1.1.04.02	FUNDECRIA	2023	COMUM	2024	50.616,57	-	-	-	50.616,57
11218623	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO DIONIZIO DE SÁ	2023	ALIMENTAR	2024	14.465,04	-	-	-	14.465,04
11218723	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO DE MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	50.323,81	-	-	-	50.323,81
11219323	2.2.3.1.1.04.02	FUNDECRIA	2023	COMUM	2024	101.494,66	-	-	-	101.494,66
11220523	BAIXADO	JOAO NELIO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.636,40	-	2.901,05	37.537,45	-
11220623	2.2.1.1.1.03.02	DANIEL MESSIAS DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	29.257,49	-	-	-	29.257,49
11220723	2.2.1.1.1.03.02	DUMMER & DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	78.658,72	-	-	-	78.658,72
11220823	2.2.3.1.1.04.02	ECOTRADING IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOGISTICA S/A	2023	COMUM	2024	10.430,46	-	-	-	10.430,46
11220923	2.2.1.1.1.03.02	ANADELSON CARVALHO RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	28.457,75	-	-	-	28.457,75
11213723	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL SANTOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.848,57	-	-	-	27.848,57
11206623	2.2.1.1.1.03.02	EDILEUZA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO	2023	ALIMENTAR	2024	69.365,80	-	-	37.537,45	31.828,35
11219423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	7.451,83	-	-	-	7.451,83
11217723	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2023	ALIMENTAR	2024	14.698,05	-	-	-	14.698,05
11216823	2.2.1.1.1.03.02	GREGORIO LEITE ALVES JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	69.238,98	-	-	-	69.238,98
11216723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ROCHA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	40.654,82	-	-	-	40.654,82
11216423	2.2.1.1.1.03.02	EDNALVA JESUS DE MORAIS	2023	ALIMENTAR	2024	39.558,03	-	-	-	39.558,03
11364223	2.2.1.1.1.03.02	JUNIA MARIA SANTANA LEITE	2023	ALIMENTAR	2024	38.051,63	-	-	-	38.051,63
11323523	2.2.1.1.1.03.02	VALKIRIA DELMIRO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.538,70	-	-	-	23.538,70
11323423	BAIXADO	VANDA LUCIA SOUZA E SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	35.853,79	-	1.683,66	37.537,45	-
11360023	2.2.1.1.1.03.02	DEISE MAISA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.153,20	-	-	-	21.153,20
11296123	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIS AGRELLI	2023	ALIMENTAR	2024	28.514,92	-	-	-	28.514,92
11296023	2.2.1.1.1.03.02	EDEVALDO SANTOS FARIAS	2023	ALIMENTAR	2024	33.987,19	-	-	-	33.987,19
11290723	2.2.1.1.1.03.02	ROSA AMELIA GOMES DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	53.708,30	-	-	-	53.708,30
11288923	2.2.1.1.1.03.02	ANA MEIRE SANTOS REIS	2023	ALIMENTAR	2024	58.159,02	-	-	37.537,45	20.621,57
11283223	2.2.1.1.1.03.02	GILDO BATISTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	44.062,28	-	-	-	44.062,28
11282623	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2023	ALIMENTAR	2024	15.102,42	-	-	-	15.102,42
11282323	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO REZENDE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	77.255,44	-	-	-	77.255,44
11283023	BAIXADO	JOSE DOS SANTOS BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	31.227,35	-	6.310,10	37.537,45	-
11279423	2.2.3.1.1.04.02	CRISLAINY DE ANDRADE SANTOS	2023	COMUM	2024	912.312,98	-	-	-	912.312,98
11278323	2.2.1.1.1.03.02	LUCINEIDE ALVES DINIZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	85.784,88	-	-	-	85.784,88
11277823	2.2.1.1.1.03.02	DILMA PURESA SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	52.911,64	-	-	37.537,45	15.374,19
11278023	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	75.512,11	-	-	37.537,45	37.974,66
11277723	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.222,23	-	-	-	9.222,23
11277623	2.2.1.1.1.03.02	KLEIBER BORGES TORRES	2023	ALIMENTAR	2024	49.217,48	-	-	-	49.217,48
11225623	2.2.1.1.1.03.02	DANILO DA FONSECA CROTTI	2023	ALIMENTAR	2024	15.365,87	-	-	-	15.365,87
11224623	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.061,24	-	-	-	9.061,24
11212923	2.2.1.1.1.03.02	GILBERTO CARDOSO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.519,75	-	-	-	35.519,75
11206323	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NIVALDO DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	18.616,89	-	-	-	18.616,89
11204423	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA SANTOS RIBEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	73.849,04	-	-	-	73.849,04
11213023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE WALTER DOS SANTOS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	29.779,69	-	-	-	29.779,69
11213123	2.2.1.1.1.03.02	ERASMO CORREIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.314,92	-	-	-	29.314,92
11213223	2.2.1.1.1.03.02	MARILANGE OLIVEIRA SANTOS LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	33.584,49	-	-	-	33.584,49
11213323	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUIZELIA MONTES DOS SANTOS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	132.624,07	-	-	-	132.624,07
11213923	2.2.1.1.1.03.02	GILMAR SERAFIM DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	45.781,00	-	-	37.537,45	8.243,55
11214023	BAIXADO	JOSE CARLOS DE ARAGAO	2023	ALIMENTAR	2024	31.663,36	-	4.284,59	35.947,95	-
11215023	2.2.1.1.1.03.02	RENIRTON SANTOS GOES	2023	ALIMENTAR	2024	31.661,78	-	-	-	31.661,78
11324423	2.2.1.1.1.03.02	JANDISON DE OLIVEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.018,82	-	-	-	27.018,82
11324523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VALDO DANTAS DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	26.622,48	-	-	-	26.622,48
11324723	2.2.1.1.1.03.02	MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	62.554,87	-	-	-	62.554,87
11325123	2.2.1.1.1.03.02	SIDNEY ALVES LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	67.706,66	-	-	37.537,45	30.169,21
11327723	2.2.1.1.1.03.02	DANN DAVILA LEVITA	2023	ALIMENTAR	2024	14.505,01	-	-	-	14.505,01
11328623	2.2.1.1.1.03.02	ADEILSON SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	55.256,42	-	-	-	55.256,42
11328823	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	9.026,92	-	1.014,61	10.041,53	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11328923	2.2.1.1.1.03.02	MARIO GLADSON SANTANA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	13.200,37	-	-	-	13.200,37
11354223	2.2.1.1.1.03.02	RYU MACHADO MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	594.494,00	-	-	-	594.494,00
11353023	2.2.1.1.1.03.02	GENILSON BATISTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.414,44	-	-	-	31.414,44
11357023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VITORIA DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	397.576,77	-	-	37.537,45	360.039,32
11353923	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ESTER DANTAS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.445,68	-	-	-	12.445,68
11224523	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	46.326,02	-	-	-	46.326,02
11223723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	13.799,22	-	-	-	13.799,22
11314023	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.319,27	-	-	-	10.319,27
11313723	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.966,84	-	-	-	8.966,84
11223623	2.2.1.1.1.03.02	DEIWID SANTOS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.248,45	-	-	-	28.248,45
11313223	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.932,72	-	-	-	9.932,72
11313423	2.2.1.1.1.03.02	LUZINETE CANDIDA PEREIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	31.839,19	-	-	-	31.839,19
11226623	2.2.1.1.1.03.02	RIVALDO VIEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	49.752,05	-	-	37.537,45	12.214,60
11226523	2.2.1.1.1.03.02	ANGELA MENEZES FIGUEIREDO SOTERO	2023	ALIMENTAR	2024	88.662,89	-	-	-	88.662,89
11226223	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA CRISTINA FONTES FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	21.639,88	-	-	-	21.639,88
11223523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELEILSON VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.861,38	-	-	-	18.861,38
11223423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA SILVA TELES	2023	ALIMENTAR	2024	81.340,59	-	-	-	81.340,59
11297223	2.2.1.1.1.03.02	JOELMA LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.584,01	-	-	-	39.584,01
11297323	2.2.1.1.1.03.02	CLECIO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.834,23	-	-	-	27.834,23
11297523	2.2.1.1.1.03.02	GILSON SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	41.667,13	-	-	37.537,45	4.129,68
11297823	2.2.1.1.1.03.02	HERILO BARBOZA	2023	ALIMENTAR	2024	38.233,69	-	-	-	38.233,69
11297923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	74.087,14	-	-	-	74.087,14
11313023	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.127,75	-	-	-	9.127,75
11314423	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO SOARES DE MELO FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	76.147,26	-	-	37.537,45	38.609,81
11315123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	49.711,53	-	-	-	49.711,53
11225223	2.2.3.1.1.04.02	CICERO FRANCISCO DOS ANJOS FILHO	2023	COMUM	2024	25.271,48	-	-	-	25.271,48
11225323	2.2.3.1.1.04.02	HELENA DA SILVA	2023	COMUM	2024	25.271,48	-	-	-	25.271,48
11225523	2.2.3.1.1.04.02	TAKATA BRASIL S.A.	2023	COMUM	2024	122.910,87	-	-	-	122.910,87
11224223	2.2.3.1.1.04.02	MELQUIZEDECK DA SILVA OLIVEIRA	2023	COMUM	2024	13.851,48	-	-	-	13.851,48
11227023	2.2.1.1.1.03.02	NIVALDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.738,60	-	-	-	16.738,60
11227123	2.2.1.1.1.03.02	ROSANA DE SOUZA FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	20.070,02	-	-	-	20.070,02
11227823	2.2.1.1.1.03.02	RENATO SANTANA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	16.094,56	-	-	-	16.094,56
11228423	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS AZEVEDO BARROSO	2023	ALIMENTAR	2024	30.424,85	-	-	-	30.424,85
11228523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDVAN DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	198.816,79	-	-	-	198.816,79
11230023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA CLEMILDES DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	40.714,00	-	-	-	40.714,00
11286923	2.2.1.1.1.03.02	ISRAEL DE SANTANA SITINETA	2023	ALIMENTAR	2024	47.833,23	-	-	-	47.833,23
11287523	2.2.1.1.1.03.02	PAULO ROBERTO VIGNA	2023	ALIMENTAR	2024	28.621,23	-	-	-	28.621,23
11288023	2.2.1.1.1.03.02	DENERSON DIAS ROSA	2023	ALIMENTAR	2024	61.651,60	-	-	-	61.651,60
11289623	2.2.3.1.1.04.02	INICIATIVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	2023	COMUM	2024	20.306,76	-	-	-	20.306,76
11289723	2.2.1.1.1.03.02	SONIA DOS REIS COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	49.909,50	-	-	37.537,45	12.372,05
11400623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ENAGIO CALACIO	2023	ALIMENTAR	2024	32.107,79	-	-	-	32.107,79
11400323	2.2.1.1.1.03.02	IRAILDE FIGUEIREDO OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	45.367,71	-	-	-	45.367,71
11399823	2.2.1.1.1.03.02	HUMBERTO RODOLFO DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	231.003,96	-	-	37.537,45	193.466,51
11399623	2.2.1.1.1.03.02	MAGNO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	31.816,56	-	-	-	31.816,56
11399323	BAIXADO	LUIZ GONZAGA DE MOURA	2023	ALIMENTAR	2024	26.125,09	-	7.282,16	33.407,25	-
11399223	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDINOR DIAS DOS REIS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	27.555,43	-	-	-	27.555,43
11399123	2.2.1.1.1.03.02	LINDERBERG LAURENTINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	18.405,85	-	-	-	18.405,85
11399023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GILVAN DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.627,07	-	-	-	29.627,07
11398923	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO EDUARDO NOVAIS GOMES	2023	ALIMENTAR	2024	228.318,68	-	-	-	228.318,68
11398423	2.2.1.1.1.03.02	SAMUEL SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.914,79	-	-	-	27.914,79
11398123	2.2.1.1.1.03.02	GILSON FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.376,07	-	-	-	27.376,07
11398023	2.2.1.1.1.03.02	GESINALDO DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.685,84	-	-	-	27.685,84
11397923	2.2.1.1.1.03.02	ALAN OLIVEIRA FONSECA	2023	ALIMENTAR	2024	27.535,84	-	-	-	27.535,84
11397823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ADILSON GOES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	63.680,63	-	-	-	63.680,63
11389023	2.2.1.1.1.03.02	JACKSON SANTOS DE JESUS	2023	COMUM	2024	17.730,33	-	-	-	17.730,33
11388923	2.2.1.1.1.03.02	EDSON FERREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.186,53	-	-	-	21.186,53
11388723	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA SOUZA FREIRE	2023	ALIMENTAR	2024	61.203,02	-	-	37.537,45	23.665,57
11383923	BAIXADO	IZAIAS ALMEIDA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.007,55	-	5.431,55	28.439,10	-
11383823	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	11.991,00	-	-	-	11.991,00
11383723	BAIXADO	JOSE ARLINDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.565,97	-	1.961,88	27.527,85	-
11383123	2.2.1.1.1.03.02	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	61.496,55	-	-	-	61.496,55
11382923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EDSON DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	52.449,58	-	-	37.537,45	14.912,13
11382823	2.2.3.1.1.04.02	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA	2023	COMUM	2024	24.722,14	-	-	-	24.722,14
11382323	2.2.1.1.1.03.02	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	13.482,53	-	-	-	13.482,53
11382723	2.2.1.1.1.03.02	WILTON DA SILVA BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	31.067,71	-	-	-	31.067,71
11368523	2.2.1.1.1.03.02	VALMIR DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	74.407,78	-	-	-	74.407,78
11324023	BAIXADO	VANDA MARIA ALVES DOS ANJOS SAMPAIO	2023	ALIMENTAR	2024	32.763,86	-	4.773,59	37.537,45	-
11323923	2.2.1.1.1.03.02	VALTER MARTINS CORREIA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	39.461,08	-	-	-	39.461,08
11323723	2.2.1.1.1.03.02	VALNUZIA GUIMARAES DA FONSECA	2023	ALIMENTAR	2024	20.595,54	-	-	-	20.595,54
11323323	BAIXADO	VALNEIDE MARINHO VASCONCELOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.468,64	-	2.068,81	37.537,45	-
11367623	2.2.1.1.1.03.02	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	31.304,07	-	-	-	31.304,07
11366323	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA LIS BATISTA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	45.111,73	-	-	-	45.111,73
11366223	2.2.1.1.1.03.02	FABIO BARRETTO PELEGRINI	2023	ALIMENTAR	2024	52.698,75	-	-	-	52.698,75
11366123	2.2.1.1.1.03.02	ELENALDO CARDOSO DE BRITO	2023	ALIMENTAR	2024	34.197,17	-	-	-	34.197,17
11296623	2.2.1.1.1.03.02	REYNOLDS ALVES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.387,50	-	-	-	32.387,50
11296523	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VIEIRADOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.741,69	-	-	-	43.741,69
11296823	2.2.1.1.1.03.02	FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	38.801,66	-	-	-	38.801,66
11295623	2.2.3.1.1.04.02	GEOVANIA MARIA SANTOS	2023	COMUM	2024	38.438,00	-	-	-	38.438,00
11295123	2.2.1.1.1.03.02	ODIL SILVA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	47.915,12	-	-	-	47.915,12
11295023	2.2.1.1.1.03.02	ILMA SILVA DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	20.456,78	-	-	-	20.456,78
11294723	2.2.1.1.1.03.02	FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES	2023	ALIMENTAR	2024	49.435,31	-	-	-	49.435,31
11293323	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	10.501,35	-	-	-	10.501,35
11293023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA LUCIA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	47.922,25	-	-	-	47.922,25
11292823	2.2.1.1.1.03.02	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.741,66	-	-	-	10.741,66
11290223	2.2.1.1.1.03.02	GICELMA NUNES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	51.433,55	-	-	-	51.433,55
11289823	BAIXADO	UBALDO MATOS MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	22.794,36	-	1.501,24	24.295,60	-
11287123	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GAUDENCIO	2023	ALIMENTAR	2024	42.051,66	-	-	-	42.051,66
11286823	2.2.3.1.1.04.02	RENAN SANTOS CARVALHO	2023	COMUM	2024	9.179,18	-	-	-	9.179,18
11285123	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO SANTOS ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	42.131,95	-	-	-	42.131,95

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11289023	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	15.451,09	-	-	-	15.451,09
11436223	2.2.1.1.1.03.02	RILDO CRUZ SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.907,46	-	-	-	26.907,46
11435623	2.2.1.1.1.03.02	ELIENAI DE OLIVEIRA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	459.063,32	-	-	37.537,45	421.525,87
11435523	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DAS GRACAS VIEIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	151.383,05	-	-	37.537,45	113.845,60
11434623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	58.582,14	-	-	-	58.582,14
11434423	2.2.1.1.1.03.02	JUSCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.198,25	-	-	-	20.198,25
11434023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GOES MASCARENHAS	2023	ALIMENTAR	2024	90.996,83	-	-	37.537,45	53.459,38
11501623	2.2.3.1.1.04.02	PROPAGTUR TURISMO LTDA	2023	COMUM	2024	3.043.880,04	-	-	-	3.043.880,04
11401123	2.2.1.1.1.03.02	AMAIR DIAS ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	22.883,87	-	-	-	22.883,87
11401023	2.2.1.1.1.03.02	CARLO KLEBER ARAUJO ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	91.413,47	-	-	-	91.413,47
11400823	2.2.3.1.1.04.02	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DOS SANTOS ME (LAISA MODAS)	2023	COMUM	2024	7.607,14	-	-	-	7.607,14
11397623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO MENDONCA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	6.952,53	-	-	-	6.952,53
11397523	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL CRISTINA MENDONCA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	6.952,53	-	-	-	6.952,53
11396623	2.2.1.1.1.03.02	FRANCISCO RUFINO MENDONCA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	6.952,53	-	-	-	6.952,53
11396523	2.2.1.1.1.03.02	PAULO DANTAS DA CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	48.275,34	-	-	-	48.275,34
11396423	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO TEMOTEO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	48.172,73	-	-	37.537,45	10.635,28
11396023	2.2.1.1.1.03.02	MARLEY MENEZES SILVA DE LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	73.189,90	-	-	-	73.189,90
11395923	BAIXADO	THAIS FALCAO CARVALHO NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	34.099,95	-	3.437,50	37.537,45	-
11395623	2.2.1.1.1.03.02	MARIANA GOMES SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	40.637,71	-	-	37.537,45	3.100,26
11394823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE LOURDES LINHARES DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	41.011,02	-	-	37.537,45	3.473,57
11394723	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE FREITAS PEREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	68.054,39	-	-	37.537,45	30.516,94
11394523	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA BARROS BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	39.246,27	-	-	37.537,45	1.708,82
11394423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANTONIA MAIA DAVILA	2023	ALIMENTAR	2024	70.094,88	-	-	37.537,45	32.557,43
11394323	2.2.1.1.1.03.02	FATIMA PRADO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	39.298,21	-	-	37.537,45	1.760,76
11394223	BAIXADO	CRISTINA ROLLEMBERG CALDAS GARCEZ	2023	ALIMENTAR	2024	31.684,73	-	5.852,72	37.537,45	-
11394023	2.2.1.1.1.03.02	ADEMILDE MACHADO ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	37.987,23	-	-	37.537,45	449,78
11393923	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS VINICIUS COSTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.990,01	-	-	-	26.990,01
11392923	2.2.1.1.1.03.02	SILVIO CESAR DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.853,75	-	-	-	15.853,75
11392823	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ ALBERTO DE CAMPOS CEZARIO	2023	ALIMENTAR	2024	32.929,65	-	-	-	32.929,65
11392623	2.2.1.1.1.03.02	ROSE MARY SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	71.533,45	-	-	-	71.533,45
11389923	2.2.1.1.1.03.02	JOUSE CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	9.285,33	-	-	-	9.285,33
11297123	2.2.1.1.1.03.02	MARCIA MARIA ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	31.231,89	-	-	-	31.231,89
11438823	2.2.1.1.1.03.02	BERENICE ANDRADE DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	33.650,80	-	-	-	33.650,80
11438123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA TEREZINHA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.108,75	-	-	-	29.108,75
11437823	2.2.1.1.1.03.02	WANDULO REZENDE DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	32.593,52	-	-	-	32.593,52
11437523	2.2.1.1.1.03.02	EVANDERSON MILLER SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	25.752,75	-	-	-	25.752,75
11437423	2.2.1.1.1.03.02	MONICA DA COSTA MACHADO	2023	ALIMENTAR	2024	10.798,57	-	-	-	10.798,57
11437323	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIA GOES AMARAL	2023	ALIMENTAR	2024	50.842,40	-	-	-	50.842,40
11437123	2.2.3.1.1.04.02	JANILSON SOUZA DA SILVA	2023	COMUM	2024	97,78	-	-	-	97,78
11437023	2.2.1.1.1.03.02	JANILSON SOUZA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	28.909,40	-	-	-	28.909,40
11436823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CALUDIO DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.833,96	-	-	-	26.833,96
11436723	2.2.1.1.1.03.02	FABIO ROSA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	13.256,86	-	-	-	13.256,86
11436623	BAIXADO	JONAS SOARES DOS REIS	2023	ALIMENTAR	2024	16.314,99	-	2.977,43	19.292,42	-
11436523	2.2.1.1.1.03.02	ANGELO CASSIANO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	29.898,22	-	-	-	29.898,22
11436423	2.2.1.1.1.03.02	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	10.497,85	-	-	-	10.497,85
11436323	2.2.1.1.1.03.02	JOAO CLEVERTON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.815,85	-	-	-	26.815,85
11501523	2.2.1.1.1.03.02	ROSEMARY AMARANTE BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	254.745,83	-	-	37.537,45	217.208,38
11500923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE FABIO ALVES MARQUES	2023	ALIMENTAR	2024	31.177,49	-	-	-	31.177,49
11500823	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON LUIZ DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.586,36	-	-	-	31.586,36
11500623	2.2.1.1.1.03.02	HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES	2023	ALIMENTAR	2024	35.989,21	-	-	-	35.989,21
11500423	2.2.1.1.1.03.02	IVSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.830,75	-	-	-	45.830,75
11500223	2.2.1.1.1.03.02	DEOSMAR BARBOSA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	39.009,83	-	-	-	39.009,83
11500023	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	19.193,99	-	4.563,34	23.757,33	-
11495923	2.2.1.1.1.03.02	KARLA REGINA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	37.862,42	-	-	-	37.862,42
11495723	2.2.1.1.1.03.02	ERIVALDO MESSIAS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.570,11	-	-	-	28.570,11
11495623	2.2.3.1.1.04.02	LOCAMIL SERVICOS LTDA	2023	COMUM	2024	113.132,28	-	-	-	113.132,28
11495323	2.2.1.1.1.03.02	JUSSINEIDE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	24.072,97	-	-	-	24.072,97
11495023	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE ANDRADE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	109.092,00	-	-	-	109.092,00
11494923	2.2.1.1.1.03.02	IVANIR SANTOS TELES	2023	ALIMENTAR	2024	179.310,84	-	-	37.537,45	141.773,39
11495423	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON DE LIMA ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	51.135,06	-	-	-	51.135,06
11494523	2.2.3.1.1.04.02	AIRES TURISMO LTDA	2023	COMUM	2024	55.513,80	-	-	-	55.513,80
11492223	2.2.1.1.1.03.02	LUCIO JOSE SANTOS NETO	2023	ALIMENTAR	2024	28.969,36	-	-	-	28.969,36
11492723	2.2.1.1.1.03.02	IRAILDE OLIVEIRA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	20.867,53	-	-	-	20.867,53
11493823	2.2.1.1.1.03.02	JOAO EVERTON DA CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	38.984,60	-	-	-	38.984,60
11494423	2.2.3.1.1.04.02	LONGA INDUSTRIA LTDA	2023	COMUM	2024	29.083,50	-	-	-	29.083,50
11494823	BAIXADO	JOSE GILSON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	13.691,51	-	15.060,69	28.752,20	-
11495223	BAIXADO	JOSE EDGARD DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	28.749,45	-	6.833,98	35.583,43	-
11439023	BAIXADO	JAIME MARTINS FREITAS	2023	ALIMENTAR	2024	37.523,95	-	13,50	37.537,45	-
11439823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ERONILDES FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	51.002,27	-	-	37.537,45	13.464,82
11439923	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	53.045,18	-	-	37.537,45	15.507,73
11440123	2.2.1.1.1.03.02	WENDELL DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.955,36	-	-	-	27.955,36
11440623	2.2.1.1.1.03.02	ACACIA VIRGINIA DAVILA SANTOS DAMASCENA	2023	ALIMENTAR	2024	29.610,16	-	-	-	29.610,16
11488723	2.2.1.1.1.03.02	IVANILDE DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	12.677,92	-	-	-	12.677,92
11489123	2.2.1.1.1.03.02	AILTON ALVES NUNES JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	30.470,67	-	-	-	30.470,67
11489423	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.495,55	-	-	-	10.495,55
11490223	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA OLINDINA DA COSTA FARIA	2023	ALIMENTAR	2024	52.506,73	-	-	-	52.506,73
11490323	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS PRUDENTE SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	22.756,88	-	-	-	22.756,88
11625223	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELIAS MARTINS	2023	ALIMENTAR	2024	49.740,91	-	-	37.537,45	12.203,46
11625423	BAIXADO	ANGELA MARIA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	14.087,14	-	457,88	14.545,02	-
11625523	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANANIZIA HORA	2023	ALIMENTAR	2024	107.627,97	-	-	-	107.627,97
11606623	2.2.1.1.1.03.02	AGNELO DINIZ ALENCAR FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	29.215,76	-	-	-	29.215,76
11609323	2.2.1.1.1.03.02	MARIA INEZ DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	48.464,50	-	-	-	48.464,50
11609623	2.2.1.1.1.03.02	ANDRE LUIS AGRELLI	2023	ALIMENTAR	2024	18.279,01	-	-	-	18.279,01
11610423	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA ANUNCIACAO NASCIMENTO DE MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	93.694,81	-	-	-	93.694,81
11610623	2.2.1.1.1.03.02	ISABEL CRISTINA CARDOSO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	69.412,95	-	-	-	69.412,95
11610723	2.2.1.1.1.03.02	FLAVIO SANTOS BARROSO	2023	ALIMENTAR	2024	18.320,35	-	-	-	18.320,35
11613023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE TEIXEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	15.036,07	-	-	-	15.036,07
11606423	BAIXADO	PEDRO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	8.313,31	-	553,71	8.867,02	-
11502523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE PAULO LISBOA	2023	ALIMENTAR	2024	39.972,37	-	-	-	39.972,37

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11664723	2.2.1.1.1.03.02	MARIA VITORIA DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	397.576,77	-	-	-	397.576,77
11664923	BAIXADO	MARTA ROLLEMBERG CALDAS CABRAL	2023	ALIMENTAR	2024	36.844,49	-	692,96	37.537,45	-
11665623	2.2.3.1.1.04.02	MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COM., IMPORTADORA E DIST. LTDA	2023	COMUM	2024	400.101,16	-	-	-	400.101,16
11665023	BAIXADO	GERALDO DO CARMO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.609,58	-	3.017,78	14.627,36	-
11668323	2.2.1.1.1.03.02	ALEX GOIS BISPO	2023	ALIMENTAR	2024	27.603,26	-	-	-	27.603,26
11667723	2.2.1.1.1.03.02	WILTON ARAUJO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	42.028,75	-	-	-	42.028,75
11667023	2.2.3.1.1.04.02	ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	2023	COMUM	2024	70.310,64	-	-	-	70.310,64
11666923	2.2.3.1.1.04.02	NESTOR BRANDAO SENA	2023	COMUM	2024	28.368,43	-	-	-	28.368,43
11665923	2.2.1.1.1.03.02	ZULNARA FRANCINA DIAS	2023	ALIMENTAR	2024	52.149,01	-	-	-	52.149,01
11668523	2.2.1.1.1.03.02	MARIA MENDONCA DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	41.023,43	-	-	-	41.023,43
11666023	2.2.1.1.1.03.02	RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA	2023	ALIMENTAR	2024	34.294,33	-	-	-	34.294,33
11613823	2.2.1.1.1.03.02	JUZELDA CRISTINA DE FRADES TEIXEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	24.170,99	-	-	-	24.170,99
11613923	2.2.1.1.1.03.02	KARINA DE OLIVEIRA SANTOS ARANHA	2023	ALIMENTAR	2024	23.858,77	-	-	-	23.858,77
11352523	2.2.1.1.1.03.02	CELIA MARIA DOS REIS GAMA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	108.176,27	-	-	37.537,45	70.638,82
11623323	2.2.1.1.1.03.02	ALBERTO JORGE MESQUITA DA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	44.868,09	-	-	37.537,45	7.330,64
11623623	2.2.1.1.1.03.02	ELIANA MARIA BARBOSA ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	12.523,55	-	-	-	12.523,55
11624423	2.2.1.1.1.03.02	JESILDA SANTOS DA HORA	2023	ALIMENTAR	2024	24.114,19	-	-	-	24.114,19
11624623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS NUNES	2023	ALIMENTAR	2024	32.140,60	-	-	-	32.140,60
11613423	2.2.1.1.1.03.02	RAPHAEL LOPES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.049,26	-	-	-	28.049,26
11624823	BAIXADO	ANTONIO JOSE DA SILVA MENEZES	2023	ALIMENTAR	2024	16.521,36	-	21.016,09	37.537,45	-
11624923	2.2.1.1.1.03.02	REINALDO MELO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	17.672,52	-	-	-	17.672,52
11616023	2.2.1.1.1.03.02	JOHN WILSON DA CONCEICAO ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	47.052,50	-	-	-	47.052,50
11613523	2.2.3.1.1.04.02	MONICA VIEIRA LIMA	2023	COMUM	2024	14.257,23	-	-	-	14.257,23
11616623	2.2.1.1.1.03.02	CLAUDIMEIRE DE MENDONCA	2023	ALIMENTAR	2024	40.940,01	-	-	-	40.940,01
11616823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSELIDIA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	45.252,48	-	-	-	45.252,48
11619723	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PENHA FERNANDES BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	42.824,39	-	-	-	42.824,39
11621123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA ANDREA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.649,59	-	-	-	12.649,59
11329123	2.2.1.1.1.03.02	MARIA NEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	44.353,09	-	-	37.537,45	6.815,64
11700923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE DOURVAL GUIMARAES GONCALVES	2023	ALIMENTAR	2024	37.275,03	-	-	-	37.275,03
11665523	2.2.1.1.1.03.02	PABLO FREIRE CABRERA	2023	ALIMENTAR	2024	35.017,25	-	-	-	35.017,25
11614223	2.2.3.1.1.04.02	JARAGUA AUTOMACAO E SUPORTE LTDA	2023	COMUM	2024	35.363,66	-	-	-	35.363,66
11615523	2.2.1.1.1.03.02	ANA CATIA SILVA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	60.243,08	-	-	37.537,45	22.705,63
11615623	BAIXADO	DEGIVALDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.838,40	-	913,50	12.751,90	-
11612723	2.2.1.1.1.03.02	VERA APARECIDA VIEIRA BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	42.034,87	-	-	-	42.034,87
11329023	2.2.1.1.1.03.02	LUCIA HELENA SANTOS MADUREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	44.212,28	-	-	37.537,45	6.674,83
11434223	2.2.1.1.1.03.02	FABIO ROSA RODRIGUES	2023	ALIMENTAR	2024	50.745,26	-	-	-	50.745,26
33929223	2.2.3.1.1.04.02	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	2023	COMUM	2024	676.664,71	-	-	-	676.664,71
33727923	2.2.1.1.1.03.02	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	2023	ALIMENTAR	2024	228.322,84	-	-	-	228.322,84
11352323	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PAIXAO	2023	ALIMENTAR	2024	49.641,65	-	-	-	49.641,65
11352623	2.2.3.1.1.04.02	JOSE FERNANDES FILHO	2023	COMUM	2024	76.677,97	-	-	-	76.677,97
12013223	2.2.1.1.1.03.02	ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	2023	ALIMENTAR	2024	23.308,41	-	-	-	23.308,41
12013023	BAIXADO	EDENILSON SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.078,39	-	5.894,31	26.972,70	-
12012923	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.588,81	-	-	-	10.588,81
12012823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA HELENA FERREIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	14.812,38	-	-	-	14.812,38
12012623	2.2.1.1.1.03.02	MARIA GORETTI LIMA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.438,10	-	-	-	20.438,10
12012423	2.2.1.1.1.03.02	SAULO DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	28.385,60	-	-	-	28.385,60
11744323	2.2.1.1.1.03.02	KATIA SILVA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.932,24	-	-	-	23.932,24
12012323	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2023	ALIMENTAR	2024	46.903,61	-	-	-	46.903,61
12012223	2.2.1.1.1.03.02	JOSE XAVIER DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	18.046,07	-	-	-	18.046,07
12012123	2.2.1.1.1.03.02	EDMUNDO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.845,99	-	-	-	16.845,99
12012023	BAIXADO	DERNIVAL PEREIRA SANTIAGO	2023	ALIMENTAR	2024	18.046,07	-	19.491,38	37.537,45	-
12011923	BAIXADO	ANTONIO DIAS DO BOMFIM	2023	ALIMENTAR	2024	18.046,07	-	19.491,38	37.537,45	-
12011823	2.2.1.1.1.03.02	CICERO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	19.246,21	-	-	-	19.246,21
12011723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE NUNES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.845,99	-	-	-	16.845,99
12011623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE AIRTON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.446,10	-	-	-	20.446,10
12011523	BAIXADO	WALTER SABINO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.635,43	-	15.902,02	37.537,45	-
11997623	2.2.1.1.1.03.02	JOSAIDE SILVA SANTANA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	27.293,68	-	-	-	27.293,68
11997923	2.2.1.1.1.03.02	MIRADALTE MENEZES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	16.727,28	-	-	-	16.727,28
11997323	2.2.1.1.1.03.02	PATRICIA DE MOURA MELO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	27.029,04	-	-	-	27.029,04
11741823	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ CARLOS DE SANTANA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	59.840,62	-	-	-	59.840,62
12018223	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	2023	ALIMENTAR	2024	24.349,72	-	-	-	24.349,72
11741723	2.2.1.1.1.03.02	DENILSON SILVA BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	28.971,50	-	-	-	28.971,50
11741623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BARROS BARBOSA	2023	ALIMENTAR	2024	960.635,11	-	-	37.537,45	923.097,66
11741423	2.2.1.1.1.03.02	LAUDENIR DE FRANCA	2023	ALIMENTAR	2024	34.654,05	-	-	-	34.654,05
11743723	BAIXADO	JORGE LUIS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	13.122,77	-	1.007,01	14.129,78	-
11744223	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	364.105,02	-	-	-	364.105,02
12018123	2.2.1.1.1.03.02	IRLANE MARIA ANDRADE SANTOS BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	11.488,13	-	-	-	11.488,13
12018023	2.2.3.1.1.04.02	MARLY BARRETO DE LIMA	2023	COMUM	2024	16.926,82	-	-	-	16.926,82
12017323	2.2.1.1.1.03.02	JUDITE ALVES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	12.075,09	-	-	-	12.075,09
12013423	2.2.1.1.1.03.02	EDILSON ANTONIO DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	29.857,45	-	-	-	29.857,45
12014423	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO SANTOS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	32.095,58	-	-	-	32.095,58
12014123	2.2.1.1.1.03.02	ADRIANA SIMOES CORTES	2023	ALIMENTAR	2024	24.204,61	-	-	-	24.204,61
12013823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DA PUREZA DELFINO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	87.379,39	-	-	37.537,45	49.841,94
11988923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.267,98	-	-	-	30.267,98
11997023	2.2.1.1.1.03.02	EDSON FERREIRA DE MELO	2023	ALIMENTAR	2024	53.112,84	-	-	37.537,45	15.575,39
11988623	2.2.1.1.1.03.02	EDIVALDO ALVES SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	34.325,80	-	-	-	34.325,80
11988423	2.2.1.1.1.03.02	JOSE GOUVEIA DORIA	2023	ALIMENTAR	2024	111.824,85	-	-	37.537,45	74.287,40
11991823	2.2.3.1.1.04.02	PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS	2023	COMUM	2024	8.101.088,34	-	-	-	8.101.088,34
11991723	BAIXADO	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	35.474,58	-	2.062,87	37.537,45	-
11989723	2.2.3.1.1.04.02	LUIZ DORIA BUGIA ME - RESTAURANTE O PALADAR	2023	COMUM	2024	9.677,12	-	-	-	9.677,12
11989623	2.2.1.1.1.03.02	MARCOS D AVILA MELO FERNANDES	2023	ALIMENTAR	2024	13.852,17	-	-	-	13.852,17
11989223	2.2.1.1.1.03.02	DJENAL MOREIRA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	25.374,63	-	-	-	25.374,63
11989023	2.2.3.1.1.04.02	EDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2023	COMUM	2024	66.966,25	-	-	-	66.966,25
12116123	2.2.1.1.1.03.02	ARNO SCHMIDT ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	13.708,81	-	-	-	13.708,81
12116223	2.2.1.1.1.03.02	ARIOBALDO OLIVEIRA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	36.244,07	-	-	-	36.244,07
12116323	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS HENRIQUE CRAVO NETO	2023	ALIMENTAR	2024	384.707,13	-	-	-	384.707,13
12116523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS MATOS MELO	2023	ALIMENTAR	2024	32.398,15	-	-	-	32.398,15
12116623	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO DA FRAGA	2023	ALIMENTAR	2024	32.676,07	-	-	-	32.676,07
12117323	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA LUCIELBA RABELO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	64.435,80	-	-	-	64.435,80

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12098023	2.2.1.1.1.03.02	MARILENE GOMES DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	394.530,70	-	-	-	394.530,70
12098223	2.2.1.1.1.03.02	RODSON PORTO	2023	ALIMENTAR	2024	379.559,72	-	-	-	379.559,72
12098423	2.2.1.1.1.03.02	ROOSEVELT TELES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	394.739,22	-	-	-	394.739,22
12031323	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO FERNANDES PEREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.968,40	-	-	-	19.968,40
12031223	BAIXADO	ZENOBIA PEREIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.968,40	-	3.103,13	23.071,53	-
11742223	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA VALDELUCE CORDEIRO	2023	ALIMENTAR	2024	42.446,32	-	-	-	42.446,32
11742123	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS COELHO DE MELO JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	31.279,51	-	-	-	31.279,51
11754923	BAIXADO	VERA LUCIA BORGES DO NASCIMENTO	2023	ALIMENTAR	2024	15.181,10	-	2.210,22	17.391,32	-
11754423	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	9.981,90	-	-	-	9.981,90
11754223	2.2.3.1.1.04.02	GIVALDO TELES DA SILVA JUNIOR	2023	COMUM	2024	15.900,00	-	-	-	15.900,00
11754123	2.2.3.1.1.04.02	CLINESE CLINICA DE NEFROLOGIA DE SERGIPE	2023	COMUM	2024	174.444,01	-	-	-	174.444,01
11751823	BAIXADO	LAZENY SILVA DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	23.551,85	-	9.906,91	33.458,76	-
11751123	2.2.1.1.1.03.02	ANUBIA MELO TAVARES	2023	ALIMENTAR	2024	30.256,85	-	-	-	30.256,85
11750923	BAIXADO	LENICE ALVES BARROS	2023	ALIMENTAR	2024	24.370,36	-	10.275,01	34.645,37	-
11743623	2.2.1.1.1.03.02	GEORGE SANTOS DE SÁ	2023	ALIMENTAR	2024	29.027,67	-	-	-	29.027,67
11742423	2.2.1.1.1.03.02	GEILSA LIMA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.045,58	-	-	-	46.045,58
11742323	2.2.1.1.1.03.02	ALVARO ANDRADE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	42.909,42	-	-	-	42.909,42
11751223	2.2.1.1.1.03.02	HELOISA SANTOS NOGUEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	31.965,87	-	-	-	31.965,87
12120923	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.047,47	-	-	-	10.047,47
12031123	2.2.1.1.1.03.02	SANTANA ARAUJO E COSTA SOLUCOES JURIDICAS APLICADAS	2023	ALIMENTAR	2024	65.029,43	-	-	-	65.029,43
12031023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE VALDO ALMEIDA DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	52.626,02	-	-	-	52.626,02
12030923	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	78.593,51	-	-	-	78.593,51
12030823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS SABINO CARDOSO	2023	ALIMENTAR	2024	60.832,58	-	-	-	60.832,58
12030223	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	75.418,57	-	-	-	75.418,57
12030123	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BENEDITO BEZERRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	54.724,93	-	-	-	54.724,93
12029723	2.2.1.1.1.03.02	GIRLAN PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	57.236,91	-	-	-	57.236,91
12030023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	115.484,63	-	-	-	115.484,63
12029923	2.2.1.1.1.03.02	JORGE CARDOSO SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	36.161,60	-	-	-	36.161,60
12029823	2.2.1.1.1.03.02	JAILTON SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	59.633,94	-	-	-	59.633,94
12029623	2.2.1.1.1.03.02	GILSON BISPO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	59.581,63	-	-	-	59.581,63
12029123	2.2.1.1.1.03.02	ADENAL DIAS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	40.490,44	-	-	-	40.490,44
12029023	2.2.1.1.1.03.02	ADENILTON DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	31.188,83	-	-	-	31.188,83
11755423	2.2.1.1.1.03.02	GERALDO DO NASCIMENTO FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	41.631,23	-	-	-	41.631,23
11751323	BAIXADO	JOSE CARLOS ELEUTERIO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.006,47	-	2.530,98	37.537,45	-
12119323	2.2.1.1.1.03.02	PAULO SERGIO SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	34.974,49	-	-	-	34.974,49
12093223	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO BRAZILIANO DA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	58.169,06	-	-	-	58.169,06
12119923	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	16.106,83	-	-	-	16.106,83
12093323	2.2.3.1.1.04.02	ASSOCIACAO DOS MEDICOS DO HOSP. GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO	2023	COMUM	2024	889.921,40	-	-	-	889.921,40
12093423	2.2.1.1.1.03.02	JOAO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	19.946,78	-	-	-	19.946,78
12093623	2.2.3.1.1.04.02	SONOCO DO BRASIL LTDA	2023	COMUM	2024	43.830,27	-	-	-	43.830,27
12093723	2.2.3.1.1.04.02	JOSE DOMINGUES FONTES JUNIOR	2023	COMUM	2024	1.418.996,89	-	-	-	1.418.996,89
12120123	2.2.3.1.1.04.02	LUZIA TEREZA RIBEIRO BRITTO	2023	COMUM	2024	30.521,49	-	-	-	30.521,49
12093923	2.2.1.1.1.03.02	MARCIO MACHADO SOARES	2023	ALIMENTAR	2024	492.909,28	-	-	-	492.909,28
12094023	2.2.1.1.1.03.02	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2023	ALIMENTAR	2024	15.229,45	-	-	-	15.229,45
12094123	2.2.1.1.1.03.02	PERICLES WEYNE DE MORAIS SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	16.818,51	-	-	-	16.818,51
12120723	2.2.3.1.1.04.02	ANTONIO EVANGELISTA FIEL CARDOSO	2023	COMUM	2024	171.163,59	-	-	-	171.163,59
12120823	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	21.542,94	-	-	-	21.542,94
12094923	2.2.1.1.1.03.02	DILMA MELO SANTOS DE BARROS	2023	ALIMENTAR	2024	80.949,36	-	-	-	80.949,36
12115823	2.2.1.1.1.03.02	BRUNO JOSE DA SILVA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	27.137,25	-	-	-	27.137,25
12115723	BAIXADO	FRANCISCO CARLOS CRUZZATO PERRINE	2023	ALIMENTAR	2024	30.087,86	-	3.721,63	33.809,49	-
12115623	2.2.1.1.1.03.02	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.059,34	-	-	-	30.059,34
12115523	2.2.1.1.1.03.02	VALDEZ TELES DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.249,72	-	-	-	43.249,72
12102823	2.2.1.1.1.03.02	JACQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.511,65	-	-	-	9.511,65
12102723	2.2.1.1.1.03.02	IZABEL GRACILIANA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.511,65	-	-	-	9.511,65
12143823	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO FONTES DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	32.577,24	-	-	-	32.577,24
12145823	2.2.1.1.1.03.02	MIRIÃ JUST VALENCA DE ARAUJO	2023	ALIMENTAR	2024	19.282,00	-	-	-	19.282,00
12146523	2.2.1.1.1.03.02	GENIVAL ARAUJO DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.508,67	-	-	-	16.508,67
12146723	2.2.1.1.1.03.02	LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.460,73	-	-	-	30.460,73
12147023	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	26.608,95	-	-	-	26.608,95
12147123	2.2.1.1.1.03.02	EVERALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	44.889,92	-	-	-	44.889,92
12147723	2.2.1.1.1.03.02	SANDRA MARA DE SANTANA GOIS MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.287,02	-	-	-	32.287,02
12091023	2.2.1.1.1.03.02	SOLANGE SOUZA VIEIRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	93.745,27	-	-	-	93.745,27
12091123	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	30.103,77	-	-	-	30.103,77
12091923	2.2.1.1.1.03.02	SERGIO GOMES DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	39.736,84	-	-	-	39.736,84
12092023	2.2.1.1.1.03.02	APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	88.449,86	-	-	37.537,45	50.912,41
12092223	2.2.1.1.1.03.02	SOCRATES FONSECA RAMOS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	33.537,68	-	-	-	33.537,68
12119123	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.852,83	-	-	-	23.852,83
12119223	BAIXADO	JOSE OLIVEIRA FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	8.088,76	-	532,72	8.621,48	-
12107723	2.2.1.1.1.03.02	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.874,38	-	-	-	32.874,38
12107623	2.2.1.1.1.03.02	ALVARO DE ARAUJO BEZERRA	2023	ALIMENTAR	2024	135.582,81	-	-	-	135.582,81
12106223	2.2.1.1.1.03.02	DANILO LOBO SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	10.762,80	-	-	-	10.762,80
12104323	2.2.1.1.1.03.02	HIPOLITO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2023	ALIMENTAR	2024	233.223,53	-	-	-	233.223,53
12149323	BAIXADO	JOSEFA CALASANS DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	15.714,95	-	21.822,50	37.537,45	-
12149223	BAIXADO	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	15.218,38	-	22.319,07	37.537,45	-
12143723	2.2.1.1.1.03.02	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	65.580,03	-	-	-	65.580,03
12104223	2.2.3.1.1.04.02	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2023	COMUM	2024	4.664.470,65	-	-	-	4.664.470,65
12149123	BAIXADO	JOSE FLAVIO DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	17.523,15	-	20.014,30	37.537,45	-
12104023	2.2.1.1.1.03.02	ELIELSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	68.566,26	-	-	-	68.566,26
12103923	2.2.1.1.1.03.02	MARIO GLADSON SANTANA DANTAS	2023	ALIMENTAR	2024	76.117,42	-	-	-	76.117,42
12116023	2.2.1.1.1.03.02	VICENTE SILVA MACEDO	2023	ALIMENTAR	2024	29.404,04	-	-	-	29.404,04
12115923	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO VIEIRA DE SANTANA	2023	ALIMENTAR	2024	41.273,78	-	-	37.537,45	3.736,33
12142523	2.2.1.1.1.03.02	JOSEFA DENISE FONSECA FRANCA	2023	ALIMENTAR	2024	21.036,45	-	-	-	21.036,45
12140323	2.2.1.1.1.03.02	LUIS CLAUDIO DE SOUZA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	35.400,09	-	-	-	35.400,09
12143523	2.2.1.1.1.03.02	KENIA MOTA MONTE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	23.849,59	-	-	-	23.849,59
12143423	BAIXADO	JUCILENE DA SILVA CORREIA	2023	ALIMENTAR	2024	24.461,05	-	10.386,12	34.847,17	-
12143323	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON DE OLIVEIRA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	65.580,03	-	-	-	65.580,03
12143223	2.2.1.1.1.03.02	EDIVANEIDE MARIA CUNHA MARTINS	2023	ALIMENTAR	2024	10.120,19	-	-	-	10.120,19
12143123	2.2.1.1.1.03.02	DULCE FONTES MATOS	2023	ALIMENTAR	2024	10.125,10	-	-	-	10.125,10
12143023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ALCIDES BATISTA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	65.580,03	-	-	-	65.580,03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12142823	2.2.1.1.1.03.02	ALCIR DE OLIVEIRA BATISTA	2023	ALIMENTAR	2024	65.580,03	-	-	-	65.580,03
12108023	2.2.1.1.1.03.02	LAIS DA COSTA OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	76.877,76	-	-	-	76.877,76
12108923	2.2.3.1.1.04.02	CARLOS LINO DA SILVA	2023	COMUM	2024	41.800,00	-	-	-	41.800,00
12142323	2.2.1.1.1.03.02	EMANUEL RICARDO GONCALVES GOIS	2023	ALIMENTAR	2024	45.782,41	-	-	-	45.782,41
12109123	2.2.1.1.1.03.02	CRISLAINY DE ANDRADE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	166.475,02	-	-	-	166.475,02
12109323	2.2.1.1.1.03.02	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	2023	ALIMENTAR	2024	24.257,63	-	-	-	24.257,63
12109923	2.2.1.1.1.03.02	EVERTON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.542,34	-	-	-	35.542,34
12031723	2.2.1.1.1.03.02	FABIO DANTAS TRINDADE	2023	ALIMENTAR	2024	42.723,01	-	-	-	42.723,01
12032623	2.2.3.1.1.06.02	ARLITO SANTOS	2023	COMUM	2024	51.823,47	-	-	37.537,45	14.286,02
12032923	2.2.1.1.1.03.02	KATIA SIMONE DE JESUS PRADO	2023	ALIMENTAR	2024	36.676,45	-	-	-	36.676,45
12035623	2.2.1.1.1.03.02	PEDRO ALEVES DOS SANTOS FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	34.701,07	-	-	-	34.701,07
12035423	2.2.3.1.1.04.02	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TEC. DE EQUIP. HOSP. E EDUC.LTDA	2023	COMUM	2024	8.154,11	-	-	-	8.154,11
12035123	2.2.1.1.1.03.02	ROSILENE DE LIMA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	18.313,99	-	-	-	18.313,99
12035023	2.2.1.1.1.03.02	MARLENE ANDRE RODRIGUES DA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	18.488,52	-	-	-	18.488,52
12034923	2.2.1.1.1.03.02	ELISANGELA DA SILVA BRITO	2023	ALIMENTAR	2024	46.570,18	-	-	-	46.570,18
12034223	2.2.3.1.1.04.02	WILZA DA SILVA SANTOS	2023	COMUM	2024	20.177,90	-	-	-	20.177,90
12033423	2.2.1.1.1.03.02	EDINALDO PEREIRA FONTES	2023	ALIMENTAR	2024	30.457,94	-	-	-	30.457,94
12033223	2.2.1.1.1.03.02	WALLASS ANDRADE DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	35.753,67	-	-	-	35.753,67
12033123	2.2.1.1.1.03.02	JOSINALDO AZEVEDO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	33.869,04	-	-	-	33.869,04
12033023	2.2.1.1.1.03.02	TANIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	49.291,40	-	-	-	49.291,40
12152523	2.2.1.1.1.03.02	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	9.489,66	-	-	-	9.489,66
12140723	2.2.1.1.1.03.02	CARLOS IVO DE JESUS	2023	ALIMENTAR	2024	37.919,29	-	-	37.537,45	381,84
12140523	2.2.1.1.1.03.02	LUCAS DA SILVA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	32.541,45	-	-	-	32.541,45
12109823	2.2.1.1.1.03.02	EUGENIO DE OLIVEIRA LIMA	2023	ALIMENTAR	2024	31.740,05	-	-	-	31.740,05
12098523	2.2.1.1.1.03.02	ROSELANE CHAGAS DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	41.821,17	-	-	-	41.821,17
12118523	2.2.1.1.1.03.02	JOSE RENATO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	42.125,69	-	-	37.537,45	4.588,24
12100823	2.2.3.1.1.04.02	M.R.T SISTEMAS LOGISTICOS LTDA	2023	COMUM	2024	18.780,30	-	-	-	18.780,30
12101023	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO AUGUSTO DE MELLO	2023	ALIMENTAR	2024	19.463,51	-	-	-	19.463,51
12101123	2.2.3.1.1.04.02	U-SHIN DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	2023	COMUM	2024	84.857,62	-	-	-	84.857,62
12101223	2.2.1.1.1.03.02	VAZ DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023	ALIMENTAR	2024	16.971,62	-	-	-	16.971,62
12102223	2.2.1.1.1.03.02	MARIA JOSEANE BARBOSA COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	218.967,52	-	-	-	218.967,52
12087823	2.2.1.1.1.03.02	ALISSON SECUNDO FONTES	2023	ALIMENTAR	2024	34.371,99	-	-	-	34.371,99
12087323	2.2.1.1.1.03.02	AUGUSTO CEZAR SANTOS DA CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	41.799,34	-	-	-	41.799,34
12035823	2.2.1.1.1.03.02	JOSE EVANGELISTA NASCIMENTO TORRES	2023	ALIMENTAR	2024	20.348,19	-	-	-	20.348,19
12035723	2.2.1.1.1.03.02	JOSE ELIAS PINHO DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	67.614,12	-	-	-	67.614,12
12151223	2.2.1.1.1.03.02	JALDETE SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	82.620,13	-	-	-	82.620,13
12151323	BAIXADO	WASHINGTON LUIZ FERREIRA	2023	ALIMENTAR	2024	33.093,33	-	4.444,12	37.537,45	-
12151423	2.2.1.1.1.03.02	SARITA FERREIRA DE ALMEIDA	2023	ALIMENTAR	2024	52.980,09	-	-	37.537,45	15.442,64
12151623	2.2.1.1.1.03.02	RICARDO COSTA CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	96.996,63	-	-	-	96.996,63
12151923	2.2.1.1.1.03.02	MARIA DOS REIS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	119.469,03	-	-	37.537,45	81.931,58
12152123	2.2.3.1.1.04.02	VANIA ROSAS SARMENTO OLIVEIRA	2023	COMUM	2024	12.028,29	-	-	-	12.028,29
12152423	BAIXADO	AILTON DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	11.805,24	-	1.634,97	13.440,21	-
12150523	2.2.1.1.1.03.02	WAGNER PRADO ANCHIETA	2023	ALIMENTAR	2024	22.493,89	-	-	-	22.493,89
12150623	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO FIGUEIREDO	2023	ALIMENTAR	2024	67.844,69	-	-	-	67.844,69
12150723	2.2.1.1.1.03.02	GEBALDO VIEIRA FILHO	2023	ALIMENTAR	2024	47.505,50	-	-	37.537,45	9.968,05
12150823	2.2.1.1.1.03.02	OLANDA MESSIAS DE SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	78.135,25	-	-	37.537,45	40.597,80
12150923	2.2.1.1.1.03.02	MONICA PATRICIA RODRIGUES ALVES	2023	ALIMENTAR	2024	57.143,09	-	-	-	57.143,09
12157523	2.2.1.1.1.03.02	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	47.736,33	-	-	-	47.736,33
12148623	2.2.1.1.1.03.02	JACI SOUZA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.835,90	-	-	-	20.835,90
12148723	2.2.1.1.1.03.02	JACILANE MACHADO BRANDAO CRUZ	2023	ALIMENTAR	2024	20.835,90	-	-	-	20.835,90
12148823	2.2.1.1.1.03.02	JUSILENE SIQUEIRA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	46.042,38	-	-	-	46.042,38
12148923	2.2.1.1.1.03.02	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	20.835,90	-	-	-	20.835,90
12149023	2.2.1.1.1.03.02	FABIANO CAGE SANTOS DE OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	27.881,48	-	-	-	27.881,48
12150123	2.2.3.1.1.04.02	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS S. SANTOS LTDA	2023	COMUM	2024	16.991,18	-	-	-	16.991,18
12150223	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	43.893,84	-	-	-	43.893,84
12150323	2.2.1.1.1.03.02	JOSE BERNARDINO COSTA	2023	ALIMENTAR	2024	30.361,60	-	-	-	30.361,60
12150423	2.2.1.1.1.03.02	KLEBER COSTA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	44.791,96	-	-	-	44.791,96
12151023	2.2.1.1.1.03.02	MARIA APARECIDA VASCONCELOS SOUZA	2023	ALIMENTAR	2024	80.000,72	-	-	-	80.000,72
12151123	2.2.1.1.1.03.02	RAFAEL DOS ANJOS LENIK	2023	ALIMENTAR	2024	68.617,46	-	-	-	68.617,46
12148323	2.2.3.1.1.04.02	ANTONIO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO	2023	COMUM	2024	34.393,79	-	-	-	34.393,79
12148423	2.2.1.1.1.03.02	GILSON SANTOS ANDRADE	2023	ALIMENTAR	2024	20.835,90	-	-	-	20.835,90
12148523	2.2.1.1.1.03.02	GILENO BEZERRA DA SILVA	2023	ALIMENTAR	2024	27.414,22	-	10.000,00	37.040,70	373,52
12141723	2.2.1.1.1.03.02	ADENILSON DA CONCEICAO SIMOES	2023	ALIMENTAR	2024	31.319,00	-	-	-	31.319,00
12151523	2.2.1.1.1.03.02	ROBERTO ROCHA PAIXAO	2023	ALIMENTAR	2024	84.772,35	-	-	-	84.772,35
12140923	2.2.1.1.1.03.02	ADENILTON SANTOS OLIVEIRA	2023	ALIMENTAR	2024	32.553,17	-	-	-	32.553,17
11352423	BAIXADO	MARIA JOSE COSTA SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	31.918,53	-	5.063,47	36.982,00	-
11327023	2.2.1.1.1.03.02	MARCUS VINICIUS MARINHO DE CARVALHO	2023	ALIMENTAR	2024	-	14.109,60	-	-	14.109,60
11383023	2.2.1.1.1.03.02	JOSE CLAUDIO PRADO SANTOS	2023	ALIMENTAR	2024	-	46.279,72	-	37.537,45	8.742,27
14494722	2.2.1.1.1.03.02	NAPOLEAO GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	2023	ALIMENTAR	2024	-	63.189,78	-	37.537,45	25.652,33
20081123	2.2.1.1.1.03.03	IVANILDO SANTANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.121,16	-	-	-	20.121,16
12157423	2.2.1.1.1.03.03	EURICO CEZAR SOUZA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	18.062,00	-	-	-	18.062,00
12158723	2.2.1.1.1.03.03	NELSON DE GOES FONTES	2024	ALIMENTAR	2025	78.996,31	-	-	-	78.996,31
12159323	2.2.3.1.1.04.03	CLEIDIANE ANDRADE DE JESUS	2024	COMUM	2025	16.559,41	-	-	-	16.559,41
12183423	2.2.1.1.1.03.03	ERONILDES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	35.594,53	-	-	-	35.594,53
12182723	2.2.3.1.1.04.03	CARLOS ALBERTO BEZERRA	2024	COMUM	2025	3.480,94	-	-	-	3.480,94
12164623	2.2.1.1.1.03.03	LUCIENE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	81.208,75	-	-	-	81.208,75
12183523	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	39.584,05	-	-	37.537,45	2.046,60
12164523	2.2.1.1.1.03.03	MARILUCE ROCHA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.901,61	-	-	-	16.901,61
12164423	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	60.447,50	-	-	-	60.447,50
12184623	2.2.1.1.1.03.03	CLERISTON DIAS BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	98.639,74	-	-	37.537,45	61.102,29
12161123	2.2.1.1.1.03.03	SONIA KAROLINE AMARAL OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	13.371,66	-	-	-	13.371,66
12161223	2.2.3.1.1.04.03	CECILIA CAROLINNE DOS SANTOS VIEIRA	2024	COMUM	2025	28.414,51	-	-	-	28.414,51
12161323	2.2.3.1.1.04.03	RENOVADORA PNEUS LINCOLN	2024	COMUM	2025	29.467,27	-	-	-	29.467,27
12160223	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ CARLOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	53.948,85	-	-	-	53.948,85
12160323	2.2.1.1.1.03.03	LAUDICEMA SANTOS DAMACENO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	49.946,17	-	-	37.537,45	12.408,72
12160523	2.2.3.1.1.04.03	GRANJA DO PINA LTDA	2024	COMUM	2025	21.043,94	-	-	-	21.043,94
12187923	2.2.1.1.1.03.03	JORGE FAUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	31.502,53	-	-	-	31.502,53
12188223	BAIXADO	MEHUJAEL COLACO RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2025	26.949,54	-	10.587,91	37.537,45	-
12186123	2.2.1.1.1.03.03	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.050,60	-	-	-	9.050,60

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12186023	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	49.727,48	-	-	-	49.727,48
12183323	BAIXADO	ADMILTON CALIXTO BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.346,03	-	8.652,01	36.998,04	-
12184923	2.2.1.1.1.03.03	LILIANE MENESES MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	34.177,40	-	-	-	34.177,40
12183223	2.2.1.1.1.03.03	LEVI VILLAR BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	28.481,10	-	-	-	28.481,10
12186623	2.2.1.1.1.03.03	JUSCELINO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	61.476,78	-	-	-	61.476,78
12183023	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIVAN DOS SANTOS PRAZERES	2024	ALIMENTAR	2025	14.088,93	-	-	-	14.088,93
12182823	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ALBERTO BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2025	150.782,13	-	-	37.537,45	113.244,68
12186323	2.2.1.1.1.03.03	REINALDO LIMEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	12.336,54	-	-	-	12.336,54
12301223	2.2.1.1.1.03.03	ALDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	68.031,97	-	-	-	68.031,97
12301323	2.2.3.1.1.04.03	GKN DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2025	202.161,51	-	-	-	202.161,51
12186223	BAIXADO	CORALIA ARAUJO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	14.610,53	-	776,58	15.387,11	-
12315123	2.2.3.1.1.04.03	MARIA HELENA CARDOSO FARIAS	2024	COMUM	2025	46.724,29	-	-	-	46.724,29
12314823	2.2.3.1.1.04.03	ERIVALDO ALVES FARIAS	2024	COMUM	2025	46.724,29	-	-	-	46.724,29
12314623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA HELENA CARDOSO FARIAS	2024	ALIMENTAR	2025	47.459,79	-	-	-	47.459,79
12314423	2.2.1.1.1.03.03	ERIVALDO ALVES FARIAS	2024	ALIMENTAR	2025	47.459,79	-	-	-	47.459,79
12304523	2.2.1.1.1.03.03	CLOVIS ALEX DE SOUZA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.516,06	-	-	-	34.516,06
12316023	2.2.3.1.1.04.03	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	14.397,44	-	-	-	14.397,44
12316123	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	65.439,03	-	-	37.537,45	27.901,58
12304623	2.2.1.1.1.03.03	ROBSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.129,46	-	-	-	30.129,46
12302823	2.2.1.1.1.03.03	ANGELICA MOURA	2024	ALIMENTAR	2025	93.241,37	-	-	-	93.241,37
12302623	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS VINICIUS DA SILVA BASTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.425,82	-	-	-	28.425,82
12302323	BAIXADO	MARIA PETRUCIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	18.091,46	-	1.791,77	19.883,23	-
12302123	2.2.1.1.1.03.03	SAMARA CARVALHO SOUZA SANTOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	22.474,13	-	-	-	22.474,13
12304723	2.2.1.1.1.03.03	SELMO ALVES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	42.819,17	-	-	-	42.819,17
12301923	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA MARIA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	89.307,97	-	-	-	89.307,97
12301823	2.2.1.1.1.03.03	JANUA CELE ALMEIDA BOSON	2024	ALIMENTAR	2025	79.118,23	-	-	-	79.118,23
12304823	2.2.1.1.1.03.03	TIAGO BARROS LIMA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.765,66	-	-	-	30.765,66
12369023	2.2.3.1.1.04.03	FABIO DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	22.828,36	-	-	-	22.828,36
12369123	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA RODRIGUES MENDES	2024	ALIMENTAR	2025	77.983,23	-	-	-	77.983,23
12369223	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ANDRE LUCAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.378,71	-	-	-	30.378,71
12369323	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO ANTONIO MOURA ALBUQUERQUE	2024	ALIMENTAR	2025	41.898,45	-	-	-	41.898,45
12370423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA HELENA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	53.088,79	-	-	37.537,45	15.551,34
12370923	BAIXADO	MARIA EUNICE DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	10.198,83	-	57,81	10.256,64	-
12371023	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO SILVA DALTRO FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	59.515,51	-	-	37.537,45	21.978,06
12371123	2.2.1.1.1.03.03	SONIA MARIA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	173.535,13	-	-	37.537,45	135.997,68
12371823	2.2.1.1.1.03.03	MARIETA FRANCISCA LIMA CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	80.534,15	-	-	-	80.534,15
12507823	2.2.1.1.1.03.03	JACONIAS DIOGO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	73.668,58	-	-	37.537,45	36.131,13
12504723	2.2.1.1.1.03.03	GILDEON ULISSES BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	151.934,70	-	-	37.537,45	114.397,25
12508123	2.2.1.1.1.03.03	ANDREYNA SOARES ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	36.189,00	-	-	-	36.189,00
12504623	2.2.1.1.1.03.03	WENYTON SANTOS RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2025	28.323,03	-	-	-	28.323,03
12530023	2.2.1.1.1.03.03	AIRTON ALVES RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2025	46.718,78	-	-	37.537,45	9.181,33
12528123	2.2.3.1.1.04.03	ALBERTO ALBUQUERQUE FEITOSA	2024	COMUM	2025	38.765,98	-	-	-	38.765,98
12514423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AIRTON	2024	ALIMENTAR	2025	49.292,48	-	-	-	49.292,48
12524423	2.2.3.1.1.04.03	MINAS MEDICAL LTDA	2024	COMUM	2025	76.717,32	-	-	-	76.717,32
12514223	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AILTON DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	42.992,39	-	-	-	42.992,39
12514123	2.2.1.1.1.03.03	ERALDO ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	31.137,00	-	-	-	31.137,00
12524523	2.2.1.1.1.03.03	EDMILSON DE SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.371,29	-	-	-	30.371,29
12524623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	98.330,36	-	-	-	98.330,36
12513723	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIVALDO CIRILO DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	55.722,92	-	-	-	55.722,92
12526423	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	21.896,75	-	10.446,64	32.343,39	-
12509523	2.2.1.1.1.03.03	JADIR DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.644,94	-	-	-	30.644,94
12526523	2.2.1.1.1.03.03	ALBERTO JORGE COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	31.567,38	-	-	-	31.567,38
12509323	2.2.1.1.1.03.03	SANTANA ARAUJO E COSTA SOLUCOES JURIDICAS APLICADAS	2024	ALIMENTAR	2025	13.381,81	-	-	-	13.381,81
12515223	2.2.1.1.1.03.03	ALESSANDRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	57.812,73	-	-	-	57.812,73
12509223	2.2.1.1.1.03.03	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.160,83	-	-	-	28.160,83
12516723	2.2.1.1.1.03.03	ANSELMO OLIVEIRA ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	33.291,85	-	-	-	33.291,85
12515623	2.2.1.1.1.03.03	SIDNEY ROCHA DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	27.625,21	-	-	-	27.625,21
12515723	2.2.1.1.1.03.03	WELLINGTON CARDOSO DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	29.850,12	-	-	-	29.850,12
12526723	2.2.1.1.1.03.03	ROBERVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	32.105,59	-	-	-	32.105,59
12515823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NIVALDA DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.831,86	-	-	-	27.831,86
12517623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LEUDETE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	51.823,47	-	-	37.537,45	14.286,02
12517823	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE GONCALVES BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	24.359,45	-	-	-	24.359,45
12530923	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	26.555,90	-	-	-	26.555,90
12524223	2.2.1.1.1.03.03	JUAREZ VIEIRA DANTAS FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	30.472,31	-	-	-	30.472,31
12518323	BAIXADO	OSMAR ALENCAR FONTES	2024	ALIMENTAR	2025	15.396,55	-	3.889,88	19.286,43	-
12514923	2.2.3.1.1.04.03	SID NYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024	COMUM	2025	49.115,85	-	-	-	49.115,85
12514723	2.2.3.1.1.04.03	MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	10.850,00	-	-	-	10.850,00
12524323	2.2.1.1.1.03.03	LOSANGELA DE JESUS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	27.744,55	-	-	-	27.744,55
12530123	2.2.1.1.1.03.03	ANA TERESA AMARAL MACIEL	2024	ALIMENTAR	2025	56.997,81	-	-	-	56.997,81
12535323	2.2.1.1.1.03.03	JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	19.971,70	-	-	-	19.971,70
12516323	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA CRISTINA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	282.922,48	-	-	-	282.922,48
12535123	2.2.1.1.1.03.03	SIMONE SOUZA BORGES	2024	ALIMENTAR	2025	28.909,40	-	-	-	28.909,40
12533223	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS HENRIQUE MENESES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	12.585,09	-	-	-	12.585,09
12532423	2.2.1.1.1.03.03	LUCICLEBER FREIRE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	29.603,54	-	-	-	29.603,54
12532223	2.2.1.1.1.03.03	RAUL SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	29.782,37	-	-	-	29.782,37
12531823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ADILSON MONTEIRO SOARES	2024	ALIMENTAR	2025	51.068,64	-	-	-	51.068,64
12531923	2.2.3.1.1.04.03	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	2024	COMUM	2025	100.000,00	-	-	-	100.000,00
12527923	2.2.1.1.1.03.03	ALINE FEITOSA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	23.226,11	-	-	-	23.226,11
12532023	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2024	ALIMENTAR	2025	18.968,04	-	-	-	18.968,04
12527123	2.2.1.1.1.03.03	ANDRASSY ARAUJO LEAL	2024	ALIMENTAR	2025	13.521,68	-	-	-	13.521,68
12527323	2.2.1.1.1.03.03	ROMILDO MARTINS BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	24.147,68	-	-	-	24.147,68
12527423	2.2.3.1.1.04.03	ROMILDO MARTINS BARBOSA	2024	COMUM	2025	7.849,01	-	-	-	7.849,01
12515523	2.2.1.1.1.03.03	CANTEMIR LIMA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	43.495,77	-	-	37.537,45	5.958,32
12515323	2.2.1.1.1.03.03	CLEVERSON CHEVEL DOS SANTOS FARO	2024	ALIMENTAR	2025	32.168,61	-	-	-	32.168,61
12580623	2.2.1.1.1.03.03	CLECIO RENILDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.099,94	-	-	-	26.099,94
12858923	2.2.1.1.1.03.03	JOSEILDE MOURA GOMES	2024	ALIMENTAR	2025	25.638,68	-	-	-	25.638,68
12587923	2.2.1.1.1.03.03	SANDRO MOURA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.807,90	-	-	-	32.807,90
12584623	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANO FIRME DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	30.092,90	-	-	-	30.092,90
12587323	BAIXADO	IVANIR SANTOS TELLES	2024	ALIMENTAR	2025	14.217,03	-	619,45	14.836,48	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12585223	2.2.1.1.1.03.03	GEDILVA LEITE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.954,62	-	-	-	13.954,62
12588623	2.2.1.1.1.03.03	DENISE SOBRAL DE MELO RAMBO	2024	ALIMENTAR	2025	19.918,60	-	-	-	19.918,60
12588323	2.2.1.1.1.03.03	EDSON DOS SANTOS ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	44.162,70	-	-	-	44.162,70
12858823	BAIXADO	LUCIENE MARIA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	27.422,61	-	4.386,28	31.808,89	-
12580923	2.2.1.1.1.03.03	ROQUE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	55.531,53	-	-	-	55.531,53
12577423	2.2.1.1.1.03.03	ALBERTO AMADO	2024	ALIMENTAR	2025	29.748,12	-	-	-	29.748,12
12577523	2.2.1.1.1.03.03	ESTER SANTOS CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2025	28.729,15	-	-	-	28.729,15
12578723	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA MARLEIDE BISPO DE LISBOA	2024	ALIMENTAR	2025	22.490,87	-	-	-	22.490,87
12535423	2.2.1.1.1.03.03	EDICLESIO FERNANDES OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.130,69	-	-	-	28.130,69
12537323	BAIXADO	JOSE UNALDO PEREIRA DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	10.646,82	-	2.096,77	12.743,59	-
12536823	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS RUAN DE ANDRADE ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	77.696,47	-	-	-	77.696,47
12535623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SELMA DIAS DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	316.645,63	-	-	37.537,45	279.108,18
12588023	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO PEREIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	19.230,47	-	-	-	19.230,47
12536023	BAIXADO	JOSE GILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.346,95	-	3.190,50	37.537,45	-
12537723	2.2.3.1.1.04.03	BARROS E SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2024	COMUM	2025	264.305,86	-	-	-	264.305,86
12538023	2.2.1.1.1.03.03	GILZELIA NUNES LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	48.867,78	-	-	-	48.867,78
12536123	2.2.1.1.1.03.03	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	42.919,48	-	-	-	42.919,48
12538423	2.2.1.1.1.03.03	JORDEVAN SOUZA DE GOES	2024	ALIMENTAR	2025	30.765,74	-	-	-	30.765,74
12538523	2.2.1.1.1.03.03	FABIO ISAAC DOS SANTOS ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	30.864,91	-	-	-	30.864,91
12539123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	43.085,64	-	-	-	43.085,64
12535923	BAIXADO	JUDITE SANTOS FELIZ	2024	ALIMENTAR	2025	24.088,96	-	11.216,08	35.305,04	-
12581823	2.2.1.1.1.03.03	MAX EDUARDO SANTOS GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2025	30.990,02	-	-	-	30.990,02
12582023	2.2.1.1.1.03.03	ANTEOGENES CAVALCANTE MOURA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	27.274,88	-	-	-	27.274,88
12581223	2.2.1.1.1.03.03	DAVID RODRIGUES DE MORAIS	2024	ALIMENTAR	2025	29.815,53	-	-	-	29.815,53
12581923	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO ROCHA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.986,29	-	-	-	28.986,29
12581323	2.2.1.1.1.03.03	WESLEY MARTINS LISBOA	2024	ALIMENTAR	2025	30.015,54	-	-	-	30.015,54
12580523	2.2.1.1.1.03.03	EVERTON ALVES MADEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	28.326,02	-	-	-	28.326,02
12536323	2.2.1.1.1.03.03	ROMEU PEREIRA GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2025	48.024,80	-	-	-	48.024,80
12536523	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	15.968,86	-	-	-	15.968,86
12860123	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO BRITO DOS SANTOS E SÁ	2024	ALIMENTAR	2025	76.420,58	-	-	-	76.420,58
12583223	2.2.1.1.1.03.03	MARIA REJANE GOIS FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	38.626,15	-	-	37.537,45	1.088,70
12591623	2.2.1.1.1.03.03	ADSON DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	18.322,35	-	-	-	18.322,35
12585723	BAIXADO	ANA GALGANE PAES	2024	ALIMENTAR	2025	20.040,51	-	2.459,51	22.500,02	-
12535823	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	26.276,10	-	11.261,35	37.537,45	-
12581023	2.2.1.1.1.03.03	ANA MARIA PACHECO FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	16.496,81	-	-	-	16.496,81
12535723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NEIDE FIGUEIREDO SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	228.440,93	-	-	37.537,45	190.903,48
12535523	2.2.1.1.1.03.03	LENALDO NUNES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	46.941,98	-	-	-	46.941,98
12859723	BAIXADO	MARIA RIVANDETE SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	25.455,37	-	4.071,62	29.526,99	-
12858623	2.2.1.1.1.03.03	ROBERTA FORTES SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	19.179,77	-	-	-	19.179,77
12592123	2.2.1.1.1.03.03	TEREZINHA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.199,88	-	-	-	52.199,88
12580823	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO RUBINALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.099,94	-	-	-	26.099,94
12578823	2.2.1.1.1.03.03	CLESIO JOSE NASCIMENTO DA ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	72.972,53	-	-	-	72.972,53
12536623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANANIZIA HORA	2024	ALIMENTAR	2025	34.535,75	-	-	-	34.535,75
12526923	2.2.1.1.1.03.03	IRAILDE OLIVEIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	68.719,36	-	-	-	68.719,36
12183723	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	106.988,92	-	-	-	106.988,92
13261123	BAIXADO	JOSE ALVES DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	32.031,58	-	3.937,47	35.969,05	-
13260823	BAIXADO	ALBERTO OLIVEIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	33.409,80	-	3.327,55	36.737,35	-
13260123	2.2.1.1.1.03.03	RINALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	29.939,63	-	-	-	29.939,63
13259123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VALMOR DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	649.147,24	-	-	37.537,45	611.609,79
13259023	2.2.1.1.1.03.03	LEONARDO SIQUEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.863,03	-	-	-	32.863,03
13258923	2.2.1.1.1.03.03	MAURO DE JESUS BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	271.761,21	-	-	37.537,45	234.223,76
13258823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	346.643,20	-	-	37.537,45	309.105,75
13258723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS	2024	ALIMENTAR	2025	340.964,33	-	-	37.537,45	303.426,88
13258623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	242.314,13	-	-	37.537,45	204.776,68
13258523	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	362.012,49	-	-	-	362.012,49
13257223	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUZIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.111,57	-	-	-	52.111,57
13257123	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.684,89	-	-	-	9.684,89
13256923	2.2.1.1.1.03.03	CLEA ARAUJO SANTOS CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2025	85.784,88	-	-	37.537,45	48.247,43
13259523	2.2.1.1.1.03.03	ADRIANO MACHADO BANDEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.964,38	-	-	-	26.964,38
13259423	2.2.1.1.1.03.03	VALDEQUE DE ABREU PACHECO	2024	ALIMENTAR	2025	37.666,94	-	-	-	37.666,94
13259323	2.2.1.1.1.03.03	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	33.710,92	-	-	-	33.710,92
13259223	2.2.1.1.1.03.03	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	34.974,38	-	-	-	34.974,38
13256823	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA SANTOS CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2025	19.439,97	-	-	-	19.439,97
13320123	2.2.1.1.1.03.03	OZANIAS BATISTA DE ABREU	2024	ALIMENTAR	2025	47.011,24	-	-	-	47.011,24
13320023	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.352,95	-	-	-	52.352,95
13319923	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.482,09	-	-	-	16.482,09
13320723	2.2.1.1.1.03.03	ALEXANDRE ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2025	21.955,32	-	-	-	21.955,32
13320923	2.2.1.1.1.03.03	EVANDRO BARBOSA DIAS	2024	ALIMENTAR	2025	17.204,22	-	-	-	17.204,22
13321523	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JULIA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	48.974,00	-	-	-	48.974,00
13330723	2.2.1.1.1.03.03	FABIO HORA FONTES	2024	ALIMENTAR	2025	26.341,09	-	-	-	26.341,09
13330823	2.2.1.1.1.03.03	ITAQUE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	27.785,73	-	-	-	27.785,73
13330923	2.2.1.1.1.03.03	IVO BARBOZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.812,10	-	-	-	26.812,10
13331023	2.2.1.1.1.03.03	ALESSANDRO SANTANA CASTRO	2024	ALIMENTAR	2025	34.854,94	-	-	-	34.854,94
13332123	2.2.1.1.1.03.03	MARIO FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.245,38	-	-	-	26.245,38
13332323	2.2.1.1.1.03.03	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	39.962,77	-	-	-	39.962,77
13332423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	2024	ALIMENTAR	2025	86.928,48	-	-	-	86.928,48
13332623	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO XAVIER SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.399,66	-	-	-	28.399,66
13332723	2.2.1.1.1.03.03	JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA NETO	2024	ALIMENTAR	2025	27.817,48	-	-	-	27.817,48
13335823	2.2.1.1.1.03.03	ROBERIO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	33.591,75	-	-	-	33.591,75
13333623	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO DA SILVA GOMES	2024	ALIMENTAR	2025	15.977,52	-	-	-	15.977,52
13334223	2.2.1.1.1.03.03	RONALDO GOMES DO CARMO	2024	ALIMENTAR	2025	73.393,86	-	-	-	73.393,86
13335123	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	29.219,89	-	-	-	29.219,89
13332823	2.2.1.1.1.03.03	MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO	2024	ALIMENTAR	2025	55.236,82	-	-	-	55.236,82
13334723	2.2.1.1.1.03.03	IVANETE MENEZES SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	24.025,46	-	-	-	24.025,46
13334823	2.2.1.1.1.03.03	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS E SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	40.222,65	-	-	-	40.222,65
13336023	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.946,66	-	-	-	30.946,66
13334923	2.2.1.1.1.03.03	NOELIA MORAIS ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	19.556,54	-	-	-	19.556,54
13335023	BAIXADO	VALDEMAR GOMES FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	28.687,75	-	8.849,70	37.537,45	-
13337623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ALDACI ANDRADE MOURA	2024	ALIMENTAR	2025	256.471,11	-	-	37.537,45	218.933,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13335923	2.2.1.1.1.03.03	MATILDES DA CONCEICAO CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	106.978,39	-	-	-	106.978,39
13400923	2.2.1.1.1.03.03	JACKSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	50.753,57	-	-	-	50.753,57
13400823	2.2.1.1.1.03.03	LEA MARIA DE ANDRADE GOES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	60.609,59	-	-	37.537,45	23.072,14
13337823	2.2.1.1.1.03.03	MAX ANDERSON SARMENTO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	41.845,54	-	-	-	41.845,54
13400623	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2024	ALIMENTAR	2025	18.920,79	-	-	-	18.920,79
13400523	2.2.1.1.1.03.03	ELIANA DA SILVA SANTOS FRANCA	2024	ALIMENTAR	2025	22.583,12	-	-	-	22.583,12
13400423	2.2.1.1.1.03.03	AGDA PIMENTEL SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	13.363,82	-	-	-	13.363,82
13338423	2.2.1.1.1.03.03	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	26.793,55	-	-	-	26.793,55
13338523	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO GERALDO OLIVEIRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	44.266,84	-	-	37.537,45	6.729,39
13338623	2.2.1.1.1.03.03	MATHEUS DE SANTANA NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	32.072,59	-	-	-	32.072,59
13338723	2.2.1.1.1.03.03	PAULO ROBERTO PINHEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	31.911,93	-	-	-	31.911,93
13338823	2.2.1.1.1.03.03	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	23.292,85	-	-	-	23.292,85
13338923	2.2.1.1.1.03.03	WELLINGTON TENORIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	29.762,52	-	-	-	29.762,52
13339023	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA EDILMA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	94.603,96	-	-	37.537,45	57.066,51
13339123	2.2.1.1.1.03.03	ELISVAN RESENDE CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	21.246,72	-	-	-	21.246,72
13339523	2.2.1.1.1.03.03	VERONICA ANDRADE ADVOCACIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	17.104,52	-	-	-	17.104,52
13319623	BAIXADO	FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.482,09	-	21.055,36	37.537,45	-
13319723	2.2.1.1.1.03.03	GILBERTO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	15.450,73	-	-	-	15.450,73
13319823	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL DA PIEDADE	2024	ALIMENTAR	2025	18.254,41	-	-	-	18.254,41
13387923	2.2.1.1.1.03.03	HELBER DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.131,11	-	-	-	26.131,11
13388023	2.2.1.1.1.03.03	EDICELIA ANGELA DE SOUZA SIQUEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	21.493,09	-	-	-	21.493,09
13388123	2.2.3.1.1.04.03	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	2024	COMUM	2025	132.495,58	-	-	-	132.495,58
13398223	2.2.1.1.1.03.03	ERIK FRANKLIN BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2025	14.521,55	-	-	-	14.521,55
13398523	2.2.1.1.1.03.03	VALDIR MEIRAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.579,05	-	-	-	28.579,05
13398623	2.2.1.1.1.03.02	ANTONIO WASHINGTON FARIAS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2024	28.822,87	-	-	21.799,30	7.023,57
13398723	2.2.1.1.1.03.03	ADENILSON SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	28.909,40	-	-	-	28.909,40
13398823	BAIXADO	WASHINGTON SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.910,36	-	16.627,09	37.537,45	-
13398923	2.2.1.1.1.03.03	JERONIMO DE ANDRADE LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	75.210,02	-	-	-	75.210,02
13399023	2.2.1.1.1.03.03	ELIELSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	64.812,85	-	-	-	64.812,85
13399223	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	64.198,86	-	-	-	64.198,86
13399523	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CARMEM BEZERRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	60.973,03	-	-	37.537,45	23.435,58
13399723	2.2.1.1.1.03.03	ELIZABETH MARIANE SOUSA DE FRANCA	2024	ALIMENTAR	2025	50.954,18	-	-	37.537,45	13.416,73
13399823	2.2.1.1.1.03.03	NINBALDO VIEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	54.325,40	-	-	37.537,45	16.787,95
13400023	2.2.1.1.1.03.03	NIVEA RENATA FREITAS DE AZEVEDO VEIGA FEITOSA	2024	ALIMENTAR	2025	11.213,17	-	-	-	11.213,17
13374623	2.2.1.1.1.03.03	ERINAUDO NUNES FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	23.229,88	-	-	-	23.229,88
13374323	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.477,36	-	-	-	9.477,36
13374123	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE EVANGELISTA DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	27.629,32	-	-	-	27.629,32
13374023	2.2.1.1.1.03.03	GEOVANIO DE FRANCA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	24.574,82	-	-	-	24.574,82
13371423	2.2.1.1.1.03.03	EPIDIO BISPO VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	29.561,50	-	-	-	29.561,50
13373923	2.2.1.1.1.03.03	MARLUCE PREIRA FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	56.955,16	-	-	-	56.955,16
13373323	2.2.1.1.1.03.03	EDUARDO RAMOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	31.657,74	-	-	-	31.657,74
13373223	2.2.1.1.1.03.03	CELIA MARIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.957,57	-	-	-	14.957,57
13372223	2.2.1.1.1.03.03	EDIVALDO MUNIZ DE S.A	2024	ALIMENTAR	2025	49.562,90	-	-	-	49.562,90
13372123	2.2.1.1.1.03.03	ANSELMO SANTOS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	40.271,15	-	-	37.537,45	2.733,70
13374823	2.2.3.1.1.04.03	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	2024	COMUM	2025	9.539,37	-	-	-	9.539,37
13374923	2.2.1.1.1.03.03	EDILSON SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	32.093,54	-	-	-	32.093,54
13375223	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO DE OLIVEIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	8.057,76	-	-	-	8.057,76
13375323	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	89.502,20	-	-	-	89.502,20
13375423	2.2.1.1.1.03.03	GINALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	33.313,56	-	-	-	33.313,56
13386523	2.2.1.1.1.03.03	ACACIA MARIA SANTOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	17.917,06	-	-	-	17.917,06
13386623	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	11.853,97	-	-	-	11.853,97
13387023	BAIXADO	ALVARO DE ARAUJO BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2025	16.485,09	-	1.100,45	17.585,54	-
13387223	2.2.1.1.1.03.03	CORALIA ARAUJO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	56.777,22	-	-	-	56.777,22
13387323	2.2.1.1.1.03.03	JOHAN ALVES BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2025	39.178,03	-	-	-	39.178,03
13387523	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MOREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	102.260,80	-	-	-	102.260,80
13387623	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIONOR MAURICIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	101.539,54	-	-	-	101.539,54
13387723	2.2.1.1.1.03.03	EVANE DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	101.868,25	-	-	-	101.868,25
13387823	2.2.1.1.1.03.03	WANDERLEY ALVES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	102.891,95	-	-	37.537,45	65.354,50
13362323	2.2.1.1.1.03.03	SILVIO ROGERIO TORRES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.977,92	-	-	-	28.977,92
13373823	2.2.1.1.1.03.03	ORLANDO DE MOURA	2024	ALIMENTAR	2025	46.673,09	-	-	37.537,45	9.135,64
13372323	2.2.1.1.1.03.03	EVERALDO DE JESUS CORCINO	2024	ALIMENTAR	2025	31.795,41	-	-	-	31.795,41
13372023	2.2.1.1.1.03.03	WELLINGTON VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	20.115,51	-	-	-	20.115,51
13371923	2.2.1.1.1.03.03	WILSON TELES BARROSO	2024	ALIMENTAR	2025	11.483,18	-	-	-	11.483,18
13371823	2.2.1.1.1.03.03	ALCIDES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.576,66	-	-	37.537,45	15.039,21
13371723	2.2.1.1.1.03.03	JOSE HUMBERTO DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	40.788,14	-	-	37.537,45	3.250,69
13371623	2.2.1.1.1.03.03	GABRIEL SOLLANO BARBOSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.891,77	-	-	-	34.891,77
13362223	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO ALEXANDRE VIANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	25.793,94	-	-	-	25.793,94
13371523	2.2.1.1.1.03.03	ISACK BARBOSA RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	29.228,10	-	-	-	29.228,10
13359123	BAIXADO	LUCIANO NUNES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	25.894,15	-	11.643,30	37.537,45	-
13359023	2.2.3.1.1.04.03	BEMATECH HARDWARE LTDA	2024	COMUM	2025	46.455,12	-	-	-	46.455,12
13358823	2.2.1.1.1.03.03	JULIO SANTOS PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	18.693,55	-	-	-	18.693,55
13358923	2.2.1.1.1.03.03	RAMON LUIZ URIAS TOLEDO	2024	ALIMENTAR	2025	45.781,95	-	-	-	45.781,95
13360023	2.2.1.1.1.03.03	ADUILSON DA SILVA LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	122.020,69	-	-	-	122.020,69
13360123	2.2.1.1.1.03.03	ALEX DO NASCIMENTO ALCANTES	2024	ALIMENTAR	2025	130.207,09	-	-	-	130.207,09
13360223	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.372,22	-	-	-	32.372,22
13360323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA HELENA LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	56.577,85	-	-	37.537,45	19.040,40
13402823	2.2.1.1.1.03.03	WANDERSON GOMES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.528,67	-	-	-	16.528,67
13402923	2.2.1.1.1.03.03	MARISOL ALVES DE SOUZA ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	20.882,96	-	-	-	20.882,96
13403023	BAIXADO	ANTONIO BARBOSA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	29.295,57	-	8.241,88	37.537,45	-
13403123	BAIXADO	FRANCISCO DE ASSIS HORA	2024	ALIMENTAR	2025	19.712,39	-	10.497,32	30.209,71	-
13403223	BAIXADO	JOSE AUGUSTO TORRES COUTINHO	2024	ALIMENTAR	2025	33.056,33	-	4.481,12	37.537,45	-
13403323	2.2.1.1.1.03.03	JOSE NASCIMENTO MELO	2024	ALIMENTAR	2025	24.245,20	-	-	-	24.245,20
13403423	BAIXADO	JOSE REGINALDO RABELO	2024	ALIMENTAR	2025	32.486,76	-	5.050,69	37.537,45	-
13403523	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROBERTO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	27.063,81	-	-	-	27.063,81
13403623	BAIXADO	JOSE VERISSIMO CARDOSO JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	29.205,22	-	8.332,23	37.537,45	-
13403723	2.2.1.1.1.03.03	LUIS CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	22.638,96	-	-	-	22.638,96
13403823	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS DE JESUS PASSOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.987,77	-	-	-	30.987,77
13362923	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	60.725,13	-	-	-	60.725,13
13362823	2.2.1.1.1.03.03	ROMARIO BARBOSA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	133.165,94	-	-	37.537,45	95.628,49

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13362523	BAIXADO	JOSE PEREIRA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	36.341,96	-	1.195,49	37.537,45	-
13362423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AUGUSTO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	46.909,84	-	-	-	46.909,84
13423023	2.2.1.1.1.03.03	MONTIVAL LIMA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	30.054,71	-	-	-	30.054,71
13423123	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDES FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	26.946,56	-	-	-	26.946,56
13423223	2.2.1.1.1.03.03	GENALDO DOS SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	30.495,55	-	-	-	30.495,55
13423323	2.2.1.1.1.03.03	EVANI PEREIRA DE SOUSA	2024	ALIMENTAR	2025	19.994,23	-	-	-	19.994,23
13423523	2.2.1.1.1.03.03	MONICA PINTO DE FIGUEIREDO	2024	ALIMENTAR	2025	52.058,34	-	-	-	52.058,34
13423623	2.2.1.1.1.03.03	FABIO DOS SANTOS BARROS	2024	ALIMENTAR	2025	29.498,04	-	-	-	29.498,04
13423723	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE DE SÁ LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	34.324,11	-	-	-	34.324,11
13423823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AMINTAS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	40.191,66	-	-	-	40.191,66
13401023	2.2.1.1.1.03.03	BAYRON FRITZ DE JESUS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	11.402,86	-	-	-	11.402,86
13401223	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO BRITO DOS SANTOS E SÁ	2024	ALIMENTAR	2025	20.862,91	-	-	-	20.862,91
13401423	2.2.1.1.1.03.03	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.898,60	-	-	-	13.898,60
13401523	2.2.1.1.1.03.03	ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	133.163,45	-	-	-	133.163,45
13401623	2.2.1.1.1.03.03	IRENE MARIA FELIX DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	43.715,38	-	-	37.537,45	6.177,93
13401723	2.2.1.1.1.03.03	DENILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.124,01	-	-	-	34.124,01
13401923	2.2.1.1.1.03.03	JOILTON TELES DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	25.383,53	-	-	-	25.383,53
13496223	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	12.121,92	-	-	-	12.121,92
13524423	2.2.1.1.1.03.03	ROSA MARIA VALENCA PORTO	2024	ALIMENTAR	2025	73.737,42	-	-	-	73.737,42
13524323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROZINETE DA ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	86.783,60	-	-	-	86.783,60
13495723	2.2.1.1.1.03.03	LEOGENES BISPO CORREA	2024	ALIMENTAR	2025	190.468,61	-	-	37.537,45	152.931,16
13495823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA STELA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	56.241,61	-	-	37.537,45	18.704,16
13496523	2.2.1.1.1.03.03	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BRUNO	2024	ALIMENTAR	2025	71.271,16	-	-	37.537,45	33.733,71
13496423	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN VIANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	11.317,77	-	-	-	11.317,77
13496323	2.2.1.1.1.03.03	CRIS AYSLAN LACERDA LAVES	2024	ALIMENTAR	2025	29.394,88	-	-	-	29.394,88
13496623	2.2.1.1.1.03.03	JOAO HENRIQUE BATISTA FEITOSA	2024	ALIMENTAR	2025	20.802,10	-	-	-	20.802,10
13495623	BAIXADO	WALMAR MUNIZ CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2025	30.172,12	-	2.014,11	32.186,23	-
13399323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LIMA DE ARAUJO TORRES	2024	ALIMENTAR	2025	52.200,89	-	-	37.537,45	14.663,44
13422923	2.2.1.1.1.03.03	VALDEMIR DOS SANTOS GONZAGA	2024	ALIMENTAR	2025	27.412,58	-	-	-	27.412,58
13553323	2.2.1.1.1.03.03	EUFLAZIO ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	58.941,80	-	-	-	58.941,80
13553423	BAIXADO	FLAVIO HIPOLITO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.843,25	-	16.694,20	37.537,45	-
13553223	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JANISETE DE OLIVEIRA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	620.906,34	-	-	-	620.906,34
13554123	2.2.1.1.1.03.03	CLOVIS SERGIO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.671,77	-	-	-	26.671,77
13553823	2.2.3.1.1.04.03	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2024	COMUM	2025	27.518,24	-	-	-	27.518,24
13553123	2.2.1.1.1.03.03	LEALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	29.295,36	-	-	-	29.295,36
13553023	2.2.1.1.1.03.03	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	21.629,69	-	-	-	21.629,69
13552923	2.2.1.1.1.03.03	FABIOLA SOUZA E SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	76.610,52	-	-	-	76.610,52
13552823	2.2.1.1.1.03.03	ROBERIO MESQUITA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	66.180,32	-	-	-	66.180,32
13552723	2.2.1.1.1.03.03	ROBERT PEREIRA SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	24.399,61	-	-	-	24.399,61
13631123	2.2.3.1.1.04.03	TFT EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	2024	COMUM	2025	20.735,84	-	-	-	20.735,84
13627123	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	20.811,93	-	-	-	20.811,93
13627023	BAIXADO	MARIA LEITE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.752,23	-	3.262,06	36.014,29	-
13630623	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS VINICIUS BISPO CAMARGO	2024	ALIMENTAR	2025	40.981,75	-	-	-	40.981,75
13630523	2.2.1.1.1.03.03	WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	18.863,31	-	-	-	18.863,31
13627223	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS JOSE SANTOS FELIX	2024	ALIMENTAR	2025	28.033,17	-	-	-	28.033,17
13630423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROBSON TORRES OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	27.802,24	-	-	-	27.802,24
13627323	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	17.931,08	-	-	-	17.931,08
13630323	2.2.1.1.1.03.03	PAULO ITAMAR VALENCA	2024	ALIMENTAR	2025	29.527,22	-	-	-	29.527,22
13627423	2.2.3.1.1.04.03	INTERLANDIA LIMITADA	2024	COMUM	2025	8.374,76	-	-	-	8.374,76
13631823	2.2.1.1.1.03.03	LAURICEIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.476,75	-	-	-	26.476,75
13631923	2.2.1.1.1.03.03	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS E SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	13.905,81	-	-	-	13.905,81
13626823	2.2.1.1.1.03.03	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMP. DA PETROLEO BRASILEIRO S/A	2024	ALIMENTAR	2025	841.322,87	-	-	-	841.322,87
13626723	2.2.1.1.1.03.03	ANA CARMEM COSTA MAMEDIO	2024	ALIMENTAR	2025	79.844,28	-	-	-	79.844,28
13626323	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2024	ALIMENTAR	2025	211.277,85	-	-	-	211.277,85
13632023	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ELSE DE OLIVEIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	20.429,31	-	-	-	20.429,31
13756423	2.2.1.1.1.03.03	MONIQUE EMANUELLE MAIA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	21.045,41	-	-	-	21.045,41
13756323	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO BARROS MADUREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	140.302,74	-	-	-	140.302,74
13756123	2.2.1.1.1.03.03	ARACI FERREIRA FONTES	2024	ALIMENTAR	2025	445.371,08	-	-	-	445.371,08
13755923	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS GOMES CAVALCANTI	2024	ALIMENTAR	2025	26.418,63	-	-	-	26.418,63
13756523	2.2.1.1.1.03.03	FELIPE SANTOS VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	37.244,82	-	-	-	37.244,82
13756623	2.2.1.1.1.03.03	THIAGO DOS SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	24.165,72	-	-	-	24.165,72
13756723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA EDILZA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	17.251,79	-	-	-	17.251,79
13820623	BAIXADO	ALMIR PORFIRIO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	18.441,55	-	1.002,66	19.444,21	-
13829723	2.2.1.1.1.03.03	ASCENDINO PEREIRA DA CONCEICAO FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	51.048,07	-	-	-	51.048,07
13819323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARGARETE ARAUJO DE MACENA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.430,06	-	-	-	9.430,06
13820823	BAIXADO	JOCELIO FRANCA FROES	2024	ALIMENTAR	2025	22.227,14	-	1.217,09	23.444,23	-
13829623	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN VIANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	51.472,57	-	-	-	51.472,57
13827223	BAIXADO	TANIA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	35.618,45	-	1.919,00	37.537,45	-
13829423	2.2.1.1.1.03.03	AGENOR MANOEL DE SANTANA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	43.786,81	-	-	37.537,45	6.249,36
13827323	2.2.1.1.1.03.03	DEYSE MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.918,11	-	-	-	14.918,11
13827423	2.2.1.1.1.03.03	WANDERLY DE SOUZA MENDONCA	2024	ALIMENTAR	2025	74.693,68	-	-	-	74.693,68
13829023	2.2.1.1.1.03.03	PATRICIA CARVALHO SILVA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	95.426,25	-	-	-	95.426,25
13827523	BAIXADO	MANOEL ALVES DA CHAGAS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.815,75	-	1.856,81	29.672,56	-
13828623	2.2.1.1.1.03.03	ELISIANA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	60.082,79	-	-	-	60.082,79
13885123	2.2.3.1.1.04.03	ACACIA MARIA DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	13.994,61	-	-	-	13.994,61
13885223	BAIXADO	PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	31.012,59	-	6.524,86	37.537,45	-
13885523	2.2.1.1.1.03.03	ROSIVALDO DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	25.453,76	-	-	-	25.453,76
13885623	BAIXADO	GIVALDO JUAREZ SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	22.781,59	-	6.541,44	29.323,03	-
13885823	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL MESSIAS ANDRADE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.684,45	-	-	-	26.684,45
13830423	2.2.1.1.1.03.03	JONISSON BATISTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.836,26	-	-	-	27.836,26
13830523	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALBERTO TEIXEIRA LOBO	2024	ALIMENTAR	2025	86.653,50	-	-	-	86.653,50
13830623	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	16.428,83	-	-	-	16.428,83
13830823	2.2.1.1.1.03.03	AMARILDO GUIMARAES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	8.396,08	-	-	-	8.396,08
13830923	BAIXADO	AFRANIO DE BARROS MACHADO	2024	ALIMENTAR	2025	12.686,54	-	3.757,53	16.444,07	-
13831023	BAIXADO	ANA CESAR SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	12.188,98	-	3.447,16	15.636,14	-
13831123	2.2.1.1.1.03.03	WELINGTON DE OLIVEIRA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	15.419,33	-	-	-	15.419,33
13832623	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.604,63	-	-	-	13.604,63
13833123	2.2.1.1.1.03.03	CRISS AYSLAN LACERDA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	53.131,46	-	-	-	53.131,46
13833423	2.2.1.1.1.03.03	JOELMA PEREIRA RAMOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.738,64	-	-	-	20.738,64

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13884423	BAIXADO	MARIA RENALVA DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	12.143,65	-	810,63	12.954,28	-
13884523	BAIXADO	ELISANGELA DE OLIVEIRA ARGOLO	2024	ALIMENTAR	2025	20.660,57	-	2.806,85	23.467,42	-
13884923	BAIXADO	JOSE GILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.591,69	-	2.945,76	37.537,45	-
13885023	2.2.1.1.1.03.03	LAVINIA DE VASCONCELOS GOES	2024	ALIMENTAR	2025	69.564,14	-	-	-	69.564,14
13884623	2.2.1.1.1.03.03	MARCELO SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	82.144,17	-	-	-	82.144,17
20119423	2.2.1.1.1.03.03	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	2024	ALIMENTAR	2025	33.695,44	-	-	-	33.695,44
20101223	2.2.1.1.1.03.03	MARLI GERALCINA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	44.524,08	-	-	-	44.524,08
20128523	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	27.288,73	-	-	-	27.288,73
20126823	2.2.1.1.1.03.03	NAIR ALVES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	30.070,08	-	-	-	30.070,08
20100323	2.2.1.1.1.03.03	WALLISON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	17.024,04	-	-	-	17.024,04
13978423	2.2.1.1.1.03.03	DAVY ALAN ROSA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	27.585,66	-	-	-	27.585,66
13976523	2.2.3.1.1.04.03	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	2024	COMUM	2025	66.910,25	-	-	-	66.910,25
13978523	2.2.1.1.1.03.03	WELLINGTON CHAGAS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	62.907,43	-	-	-	62.907,43
13978623	2.2.1.1.1.03.03	JOELINA MENEZES DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	172.539,53	-	-	-	172.539,53
13978723	2.2.3.1.1.04.03	JOELINA MENEZES DE JESUS SANTOS	2024	COMUM	2025	10.485,18	-	-	-	10.485,18
13979523	2.2.1.1.1.03.03	TELMA MARIA TELES CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2025	76.997,73	-	-	-	76.997,73
13979623	2.2.1.1.1.03.03	JADSON ANDRADE COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	17.646,13	-	-	-	17.646,13
13979823	BAIXADO	MARTHA LUCIA SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	34.628,49	-	2.645,55	37.274,04	-
13980023	2.2.1.1.1.03.03	LAERTON ALMEIDA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.506,22	-	-	-	34.506,22
13978223	2.2.1.1.1.03.03	MAURICIO GOES FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	24.033,46	-	-	-	24.033,46
13977023	2.2.1.1.1.03.03	NATANAEL BALBINO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	31.008,54	-	-	-	31.008,54
13976923	BAIXADO	JOSE RENATO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	18.185,62	-	1.171,90	19.357,52	-
13976823	2.2.1.1.1.03.03	MAISA TERESINHA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.453,09	-	-	-	13.453,09
13980123	2.2.1.1.1.03.03	RAFAEL FREITAS SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	33.768,41	-	-	-	33.768,41
13978123	BAIXADO	SILVANEIDE FRANCISCO ROCHA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	20.407,38	-	867,55	21.274,93	-
20142223	2.2.1.1.1.03.03	VALDIRENE SANTOS VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.147,16	-	-	-	28.147,16
14027323	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	17.385,70	-	-	-	17.385,70
14027423	2.2.3.1.1.04.03	DATA SHOW NATAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2024	COMUM	2025	21.873,63	-	-	-	21.873,63
14027623	2.2.1.1.1.03.03	REINALDO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	26.791,72	-	-	-	26.791,72
14027723	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.281,62	-	-	-	26.281,62
14027823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE WILLAME LEITE SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	85.408,93	-	-	-	85.408,93
14027923	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	16.218,29	-	-	-	16.218,29
14028123	2.2.1.1.1.03.03	CICERO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	51.421,16	-	-	-	51.421,16
14028223	2.2.1.1.1.03.03	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	29.878,30	-	-	-	29.878,30
14029923	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.950,29	-	-	-	14.950,29
14030023	2.2.3.1.1.04.03	VINICOLA SALTON S.A.	2024	COMUM	2025	16.842,43	-	-	-	16.842,43
14315623	2.2.1.1.1.03.03	ELISANDRA DE OLIVEIRA BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	65.580,03	-	-	-	65.580,03
14315523	2.2.1.1.1.03.03	MARIO GLADSON SANTANA DANTAS	2024	ALIMENTAR	2025	50.421,10	-	-	-	50.421,10
14315423	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ JOSE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	15.565,74	-	-	-	15.565,74
14316123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DIMAS BISPO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	23.053,39	-	-	-	23.053,39
14316223	BAIXADO	MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU	2024	ALIMENTAR	2025	34.891,84	-	1.396,45	36.288,29	-
14316323	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	13.558,28	-	-	-	13.558,28
14316523	2.2.3.1.1.04.03	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS RIO PARDO LTDA	2024	COMUM	2025	18.145,24	-	-	-	18.145,24
14316623	2.2.1.1.1.03.03	RITA DE CASSIA DANTAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	29.291,27	-	-	-	29.291,27
14316723	2.2.1.1.1.03.03	JULIO IGLESIAS DA SILVA GOES	2024	ALIMENTAR	2025	9.964,85	-	-	-	9.964,85
14317023	BAIXADO	ILZA MARIA GOES DE MORAES NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	14.563,62	-	791,81	15.355,43	-
14317123	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA SILVA FILGUEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	16.352,49	-	-	-	16.352,49
14317423	BAIXADO	HUMBERTO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.056,44	-	1.416,67	27.473,11	-
14317623	2.2.1.1.1.03.03	AMANDA CONSERVA FRANCA	2024	ALIMENTAR	2025	21.699,60	-	-	-	21.699,60
14317823	BAIXADO	JORGE HENRIQUE DE BARROS MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	14.329,41	-	1.105,26	15.434,67	-
14317723	2.2.1.1.1.03.03	NADJA OLIVEIRA CUNHA	2024	ALIMENTAR	2025	40.591,89	-	-	-	40.591,89
14317923	2.2.1.1.1.03.03	EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA	2024	ALIMENTAR	2025	41.416,51	-	-	-	41.416,51
14318023	2.2.1.1.1.03.03	GLAUCIA QUEIROZ DE MORAIS	2024	ALIMENTAR	2025	19.560,97	-	-	-	19.560,97
14318123	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.586,69	-	-	-	9.586,69
14321323	2.2.1.1.1.03.03	GISELMA ALVES NERIS	2024	ALIMENTAR	2025	13.036,36	-	-	-	13.036,36
14353023	BAIXADO	LUZINETE MARIA DO SOCORRO	2024	ALIMENTAR	2025	35.912,67	-	1.624,78	37.537,45	-
14318423	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO AIURUOCA DANTAS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	46.243,58	-	-	-	46.243,58
14353123	2.2.3.1.1.04.03	SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR	2024	COMUM	2025	10.058,33	-	-	-	10.058,33
14353223	2.2.1.1.1.03.03	SACIC E GASPARETE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.965,45	-	-	-	27.965,45
14353623	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.189,11	-	-	-	34.189,11
14353423	2.2.1.1.1.03.03	NOVOTNY,NEY,SALDANHA,PENNA,PONTE,VIANNA & CORREA SOC. DE ADV	2024	ALIMENTAR	2025	27.965,45	-	-	-	27.965,45
14315823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE RAFAEL VENTURA ESPINHEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	28.376,25	-	-	-	28.376,25
14111023	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	33.875,80	-	-	-	33.875,80
14114423	BAIXADO	ALMIR PORFIRIO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	21.317,95	-	2.631,81	23.949,76	-
14114523	BAIXADO	AERTON MURILO DA SILVA BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	13.339,73	-	859,62	14.199,35	-
14114623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DE CARVALHO BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	20.654,61	-	-	-	20.654,61
14175823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARGARETE ARAUJO DE MACENA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	38.517,02	-	-	-	38.517,02
14176423	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	33.193,97	-	-	-	33.193,97
14176623	2.2.3.1.1.04.03	ADILSON VIANA FILHO	2024	COMUM	2025	22.793,95	-	-	-	22.793,95
14176723	2.2.3.1.1.04.03	INSTITUTO BRASILEIRO PRO CIDADANIA	2024	COMUM	2025	647.971,79	-	-	-	647.971,79
14206423	BAIXADO	JOSE OTONIO DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	19.138,32	-	6.300,17	25.438,49	-
14315923	2.2.1.1.1.03.03	MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.687,99	-	-	37.537,45	15.150,54
14315323	2.2.1.1.1.03.03	LUCI DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.190,56	-	-	-	26.190,56
14315023	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO LEITE ANDRADE SOBRINHO	2024	ALIMENTAR	2025	33.909,34	-	-	-	33.909,34
14314923	2.2.1.1.1.03.03	REYNALDO NUNES DE MORAIS	2024	ALIMENTAR	2025	37.526,59	-	-	-	37.526,59
14314823	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	28.250,78	-	-	-	28.250,78
14314723	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANO MATOS DE AZEVEDO	2024	ALIMENTAR	2025	35.135,63	-	-	-	35.135,63
14314623	2.2.1.1.1.03.03	JOSENEIDE DE ALMEIDA ARAUJO BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	38.512,09	-	-	-	38.512,09
14244223	2.2.1.1.1.03.03	ALDIRENO MENEZES DE OLIVEIRA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2025	35.426,17	-	-	-	35.426,17
14244123	2.2.1.1.1.03.03	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	27.481,75	-	-	-	27.481,75
14244023	2.2.1.1.1.03.03	VANIA SILVA BORGES	2024	ALIMENTAR	2025	58.619,67	-	-	-	58.619,67
14243923	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA REGINA ARAUJO LUCAS	2024	ALIMENTAR	2025	71.136,59	-	-	-	71.136,59
14243623	2.2.1.1.1.03.03	WILSON COSTA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	82.396,15	-	-	-	82.396,15
14243523	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO AUGUSTO GOUVEIA NETO	2024	ALIMENTAR	2025	28.128,11	-	-	-	28.128,11
14243423	BAIXADO	EVANDRO BARBOSA DIAS	2024	ALIMENTAR	2025	14.846,77	-	1.136,49	15.983,26	-
14243323	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANA VIRGINIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	20.148,75	-	-	-	20.148,75
20158923	2.2.1.1.1.03.03	MARILEIDE VALENTIM DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	95.401,97	-	-	-	95.401,97
20158823	2.2.1.1.1.03.03	DANYELIDA MACIEL DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	69.386,95	-	-	-	69.386,95
14592723	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANE DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	14.731,98	-	-	-	14.731,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
14592623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE FATIMA LACERDA GARCIA	2024	ALIMENTAR	2025	42.100,81	-	-	-	42.100,81
14594223	2.2.3.1.1.04.03	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	2024	COMUM	2025	29.401,77	-	-	-	29.401,77
14592323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA AMELIA DA ROCHA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	88.480,56	-	-	37.537,45	50.943,11
14592923	2.2.3.1.1.04.03	ADILA PEREIRA DA SILVA	2024	COMUM	2025	12.169,21	-	-	-	12.169,21
14591923	2.2.1.1.1.03.03	JOELSON CORREA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	28.377,83	-	-	-	28.377,83
14592023	2.2.1.1.1.03.03	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	46.544,34	-	-	-	46.544,34
14592123	2.2.1.1.1.03.03	JOAO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2025	56.971,45	-	-	-	56.971,45
14592223	2.2.1.1.1.03.03	SILVIO CESAR DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	23.977,62	-	-	-	23.977,62
14599623	BAIXADO	GONCALO AQUINO	2024	ALIMENTAR	2025	37.343,42	-	194,03	37.537,45	-
14599523	BAIXADO	BERNADETE PEREIRA AQUINO	2024	ALIMENTAR	2025	37.343,42	-	194,03	37.537,45	-
14595123	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO MOURA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	22.376,46	-	-	-	22.376,46
14606623	2.2.1.1.1.03.03	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	174.016,38	-	-	-	174.016,38
14606523	2.2.1.1.1.03.03	KATIANA SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	81.953,13	-	-	-	81.953,13
14606423	BAIXADO	MARIZA FERREIRA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	25.398,28	-	1.959,03	27.357,31	-
14606323	BAIXADO	CARLOS ALBERTO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	20.161,80	-	1.345,88	21.507,68	-
14606723	2.2.1.1.1.03.03	ANA LICIA ARGOLO OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	46.798,88	-	-	-	46.798,88
14594323	2.2.1.1.1.03.03	ROQUE BISPO GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2025	33.040,32	-	-	-	33.040,32
14596323	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	17.861,59	-	-	-	17.861,59
14606823	2.2.1.1.1.03.03	MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2025	64.797,18	-	-	-	64.797,18
14596523	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BOSCO DE DEUS	2024	ALIMENTAR	2025	45.797,83	-	-	37.537,45	8.260,38
14598423	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	88.687,30	-	-	-	88.687,30
14599023	2.2.1.1.1.03.03	MARCELO FABIANO ASSUNCAO MENDONCA	2024	ALIMENTAR	2025	8.703,13	-	-	-	8.703,13
14598923	2.2.3.1.1.04.03	SID NYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024	COMUM	2025	72.526,07	-	-	-	72.526,07
14599323	2.2.1.1.1.03.03	VALERIA DE ABREU SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	78.837,77	-	-	-	78.837,77
14606923	2.2.1.1.1.03.03	HUNALANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	38.651,71	-	-	-	38.651,71
14623823	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.536,16	-	-	-	28.536,16
14624023	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS DAVILA MELO FERNANDES	2024	ALIMENTAR	2025	12.204,69	-	-	-	12.204,69
14624223	2.2.3.1.1.04.03	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	20.634,86	-	-	-	20.634,86
14624323	2.2.1.1.1.03.03	EDIVANIO SOARES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	30.661,32	-	-	-	30.661,32
14624423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	46.535,83	-	-	-	46.535,83
14624623	2.2.1.1.1.03.03	ALAN ANDRADE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	35.046,72	-	-	-	35.046,72
14625023	2.2.1.1.1.03.03	CARLA NINCE SANTOS SEVERO	2024	ALIMENTAR	2025	15.706,11	-	-	-	15.706,11
14623323	2.2.1.1.1.03.03	SINVAL SANTOS MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	38.277,74	-	-	-	38.277,74
14604723	BAIXADO	JUCELIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.164,79	-	1.197,34	29.362,13	-
14604823	BAIXADO	VANIA MARIA DA COSTA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	9.055,81	-	1.003,57	10.059,38	-
14604923	2.2.1.1.1.03.03	DANIEL ELIAS RABELO	2024	ALIMENTAR	2025	99.196,39	-	-	-	99.196,39
14605023	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	18.043,06	-	-	-	18.043,06
14605423	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	17.553,97	-	-	-	17.553,97
14605523	2.2.3.1.1.04.03	ERICA CRISTINA DE ANDRADE	2024	COMUM	2025	12.972,77	-	-	-	12.972,77
14623223	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	113.801,80	-	-	-	113.801,80
14623423	2.2.1.1.1.03.03	VALDENICE MARIA GONCALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	34.419,61	-	-	-	34.419,61
14590023	2.2.1.1.1.03.03	ELIEZER SOARES DO ROSARIO	2024	ALIMENTAR	2025	29.116,72	-	-	-	29.116,72
14607223	2.2.1.1.1.03.03	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	29.519,21	-	-	-	29.519,21
14604423	2.2.1.1.1.03.03	PAULO COSTANZA FRAGA	2024	ALIMENTAR	2025	247.109,07	-	-	-	247.109,07
14603723	2.2.1.1.1.03.03	MARIETA FRANCISCA LIMA CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	13.196,49	-	-	-	13.196,49
14603423	2.2.1.1.1.03.03	EDIVALDO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	41.570,19	-	-	-	41.570,19
14623023	2.2.1.1.1.03.03	SIDNEY SILVA MEDEIROS	2024	ALIMENTAR	2025	8.486,00	-	-	-	8.486,00
14603223	2.2.1.1.1.03.03	FABIO DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	35.719,20	-	-	-	35.719,20
14623123	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DANTAS CRUZ SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	15.865,19	-	-	-	15.865,19
14603123	2.2.1.1.1.03.03	FRANCINALDO FERREIRA BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	43.086,94	-	-	-	43.086,94
14621923	2.2.1.1.1.03.03	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	72.909,50	-	-	37.537,45	35.372,05
14603023	2.2.1.1.1.03.03	JORGE SOUZA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	23.677,96	-	-	-	23.677,96
14602223	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ALTAIR DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	40.175,65	-	-	-	40.175,65
14621723	2.2.1.1.1.03.03	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	56.071,28	-	-	-	56.071,28
14602123	2.2.1.1.1.03.03	ILZA MARIA GOES DE MORAES NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	95.336,25	-	-	-	95.336,25
14623623	2.2.1.1.1.03.03	LENILSON SANTANA PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	31.629,14	-	-	-	31.629,14
14705923	2.2.1.1.1.03.03	PALOMA DE MORAIS ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	22.428,27	-	-	-	22.428,27
14705823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROSA NETA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	91.402,67	-	-	-	91.402,67
14705623	2.2.1.1.1.03.03	GICELINE LIMA GOES BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	9.376,04	-	-	-	9.376,04
14705523	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANA SANTANA PORTO	2024	ALIMENTAR	2025	11.476,01	-	-	-	11.476,01
14705423	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	13.743,87	-	-	-	13.743,87
14704723	2.2.3.1.1.04.03	JOSE CARLOS SANTOS CUNHA	2024	COMUM	2025	22.294,97	-	-	-	22.294,97
14704623	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO LIMA DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	40.022,24	-	-	-	40.022,24
14704423	2.2.1.1.1.03.03	ANGELA MARIA CRUZ DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	24.496,28	-	-	-	24.496,28
14704323	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	19.067,25	-	-	-	19.067,25
14704923	2.2.1.1.1.03.03	LUCIENE CONCEICAO DE SOUZA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.099,94	-	-	-	26.099,94
14703823	BAIXADO	OSMAN VIEIRA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	20.625,53	-	12.467,36	33.092,89	-
14703923	BAIXADO	MARINALVA SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	20.578,99	-	16.958,46	37.537,45	-
14704123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	6.859,66	-	-	-	6.859,66
14704023	2.2.1.1.1.03.03	RONILSON SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	6.859,66	-	-	-	6.859,66
14704223	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO AIURUOCA DANTAS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	10.474,36	-	-	-	10.474,36
14706223	2.2.1.1.1.03.03	NAGILA SANTOS MELO OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	66.000,00	-	-	-	66.000,00
14843123	2.2.1.1.1.03.03	DILMA PORTO FROES ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	54.296,00	-	-	37.537,45	16.758,55
14843023	2.2.1.1.1.03.03	EMILLY AGNES SOUZA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	32.736,88	-	-	-	32.736,88
14843423	2.2.1.1.1.03.03	GERALDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	28.608,63	-	-	-	28.608,63
14843823	BAIXADO	LUCINEIDE ALVES DINIZ SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	23.837,40	-	1.309,67	25.147,07	-
14843923	BAIXADO	IVANHOE CRUZ DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	14.445,10	-	1.257,03	15.702,13	-
15002923	2.2.1.1.1.03.03	ROSINEIDE BARROS ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	70.616,62	-	-	-	70.616,62
15039723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CLEMENTE DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	86.769,98	-	-	-	86.769,98
14997523	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DAS GRACAS COSTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.897,72	-	-	-	20.897,72
15003123	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	12.839,77	-	-	-	12.839,77
15002723	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	61.366,32	-	-	-	61.366,32
15002623	2.2.1.1.1.03.03	FABIO CORREA RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	78.777,06	-	-	-	78.777,06
15002323	2.2.1.1.1.03.03	OSMAN SOUZA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	525.180,37	-	-	-	525.180,37
15002123	2.2.3.1.1.04.03	LOCAMIL SERVICOS LTDA	2024	COMUM	2025	15.974,79	-	-	-	15.974,79
14999123	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	26.707,83	-	-	-	26.707,83
14997923	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS CAMPOS	2024	ALIMENTAR	2025	36.775,63	-	-	-	36.775,63
14997423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	21.459,63	-	-	-	21.459,63
15003023	BAIXADO	GILVAN COSTA CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2025	17.034,81	-	736,30	17.771,11	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
15043023	2.2.3.1.1.04.03	THYSSEKRUPP ELEVADORES S/A	2024	COMUM	2025	31.124,08	-	-	-	31.124,08
15044123	2.2.1.1.1.03.03	CICERO JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.357,01	-	-	-	28.357,01
15029323	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO MACHADO SOARES	2024	ALIMENTAR	2025	16.833,52	-	-	-	16.833,52
15044223	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR EMANOEL DAMASCENO	2024	ALIMENTAR	2025	50.844,65	-	-	-	50.844,65
15044323	2.2.3.1.1.04.03	LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS	2024	COMUM	2025	12.036,41	-	-	-	12.036,41
15044623	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE ALMEIDA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.314,85	-	-	-	32.314,85
15044923	2.2.1.1.1.03.03	GILBERTO BARBOZA DOS SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	26.029,80	-	-	-	26.029,80
15047223	2.2.1.1.1.03.03	ILZA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	57.009,20	-	-	-	57.009,20
15045423	2.2.3.1.1.04.03	SÃO LUCAS MEDICO HOSPITAL LTDA	2024	COMUM	2025	51.460,42	-	-	-	51.460,42
15045523	2.2.1.1.1.03.03	CICERA TORRES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	33.729,42	-	-	-	33.729,42
15047323	2.2.1.1.1.03.03	LAECIO ALMEIDA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	37.724,90	-	-	-	37.724,90
15047523	2.2.1.1.1.03.03	JOSE INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2025	10.133,20	-	-	-	10.133,20
15047423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	14.128,82	-	-	-	14.128,82
15047723	2.2.1.1.1.03.03	ENILDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	504.982,76	-	-	-	504.982,76
15039223	2.2.1.1.1.03.03	ADIMERON LOUREIRO LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	19.576,09	-	-	-	19.576,09
14997723	2.2.1.1.1.03.03	CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	70.348,08	-	-	-	70.348,08
15001123	2.2.1.1.1.03.03	ANGELA MARIA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	21.342,72	-	-	-	21.342,72
15040623	2.2.1.1.1.03.03	LAUDACI SANTOS DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	26.573,79	-	-	-	26.573,79
15040823	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO BRITO DOS SANTOS E SÁ	2024	ALIMENTAR	2025	49.571,65	-	-	-	49.571,65
15041123	2.2.1.1.1.03.03	JOAO PAULO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	31.165,26	-	-	-	31.165,26
15039323	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO GUIMARAES SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	39.946,03	-	-	37.537,45	2.408,58
15041223	2.2.1.1.1.03.03	GENECI PAIXAO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	116.083,02	-	-	-	116.083,02
15041323	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DOS SANTOS FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	52.419,21	-	-	37.537,45	14.881,76
15041723	2.2.1.1.1.03.03	TANIA FERREIRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	6.859,66	-	-	-	6.859,66
15041923	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	2024	ALIMENTAR	2025	18.997,87	-	-	-	18.997,87
15042023	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE, REZENDE,ANDRADE, STA RITA, BARBOSA, OLIVEIRA E MALUF ADV	2024	ALIMENTAR	2025	236.345,54	-	-	-	236.345,54
15042223	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	55.263,00	-	-	37.537,45	17.725,55
15042423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	35.993,44	-	-	-	35.993,44
14998223	2.2.1.1.1.03.03	ANA DINORA BONFIM DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.903,34	-	-	-	14.903,34
15031123	2.2.1.1.1.03.03	EDSON MESSIAS LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	36.262,59	-	-	-	36.262,59
15030923	2.2.1.1.1.03.03	JACKSON VLACKSON BARROS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.199,04	-	-	-	28.199,04
15031223	2.2.1.1.1.03.03	JOAO DE LIRA PAES NETO	2024	ALIMENTAR	2025	33.649,71	-	-	-	33.649,71
15030823	2.2.1.1.1.03.03	JONATHAN SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	28.558,13	-	-	-	28.558,13
15031323	2.2.1.1.1.03.03	MARISSOL ARAUJO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	81.223,15	-	-	-	81.223,15
15030723	2.2.1.1.1.03.03	JOSE BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	39.029,03	-	-	37.537,45	1.491,58
15031723	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CESAR LEITE DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	69.383,83	-	-	-	69.383,83
15030423	2.2.3.1.1.04.03	ENERGIZER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2024	COMUM	2025	14.472,43	-	-	-	14.472,43
15031623	BAIXADO	MARIA MARGARETE ARAUJO DE MACENA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	8.751,61	-	480,82	9.232,43	-
15030223	2.2.3.1.1.04.03	ANDERSON DO CARMO MOTA	2024	COMUM	2025	17.201,03	-	-	-	17.201,03
15030123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	29.095,09	-	-	-	29.095,09
15029923	2.2.1.1.1.03.03	SIMONE AMADO DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	29.579,42	-	-	-	29.579,42
15029723	2.2.1.1.1.03.03	LINDAELSE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	43.466,32	-	-	-	43.466,32
15031823	BAIXADO	FABIO SOARES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	9.066,96	-	2.402,49	11.469,45	-
15274323	2.2.1.1.1.03.03	FRED D'AVILA LEVITA	2024	ALIMENTAR	2025	34.022,79	-	-	-	34.022,79
15192823	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	107.723,71	-	-	-	107.723,71
15192723	2.2.1.1.1.03.03	ADAO DE SOUZA ALENCAR NETO	2024	ALIMENTAR	2025	10.772,37	-	-	-	10.772,37
15192223	2.2.1.1.1.03.03	JENILSON DE SANDES	2024	ALIMENTAR	2025	31.856,31	-	-	-	31.856,31
15193123	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	237.563,73	-	-	-	237.563,73
15192123	2.2.1.1.1.03.03	LAGUNA E MANSSUR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	45.084,41	-	-	-	45.084,41
15274523	2.2.1.1.1.03.03	TIBERIO MANOEL ALVES DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	35.542,17	-	-	-	35.542,17
15191223	2.2.1.1.1.03.03	ILVO JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.475,17	-	-	-	28.475,17
15275323	2.2.1.1.1.03.03	FABIO SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	31.759,82	-	-	-	31.759,82
15274423	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO ELTON ALENCAR XAVIER	2024	ALIMENTAR	2025	15.990,80	-	-	-	15.990,80
15185323	2.2.1.1.1.03.03	ANA ROSA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	17.807,87	-	-	-	17.807,87
15187423	2.2.1.1.1.03.03	GERUZA MARIA FELIX ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	337.273,16	-	-	37.537,45	299.735,71
15179323	2.2.1.1.1.03.03	SILDINES MUNIZ CARIRI	2024	ALIMENTAR	2025	41.807,32	-	-	37.537,45	4.269,87
15179223	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	17.356,72	-	-	-	17.356,72
15274723	2.2.1.1.1.03.03	GESIVALDO SANTOS CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	25.804,23	-	-	-	25.804,23
15191123	2.2.1.1.1.03.03	GILVANDO GOMES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	29.322,74	-	-	-	29.322,74
15191023	2.2.1.1.1.03.03	ADELSON COSTA BASTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.233,52	-	-	-	28.233,52
15190823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AMANCIO BARBOSA DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	28.229,05	-	-	-	28.229,05
15190723	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO ELIAS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	29.785,85	-	-	-	29.785,85
15190423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROBSON SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.264,37	-	-	-	27.264,37
15188023	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DE CARVALHO BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	44.366,30	-	-	-	44.366,30
15187723	2.2.1.1.1.03.03	MATIAS BATISTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	15.585,17	-	-	-	15.585,17
15187623	2.2.1.1.1.03.03	UBERLAN RODRIGUES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	31.445,09	-	-	-	31.445,09
15187223	2.2.1.1.1.03.03	DIEGO SILVA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	11.727,75	-	-	-	11.727,75
15187123	2.2.1.1.1.03.03	ADELAIDO VIANA DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	359.231,68	-	-	37.537,45	321.694,23
15275223	2.2.1.1.1.03.03	ELTON SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	30.482,30	-	-	-	30.482,30
15275523	2.2.1.1.1.03.03	VICENTE SANTOS COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	33.717,26	-	-	-	33.717,26
15275723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DE SOUZA LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	79.158,47	-	-	-	79.158,47
15516223	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ALBERTO GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2025	113.911,72	-	-	-	113.911,72
15277423	2.2.1.1.1.03.03	ELIELSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	26.614,07	-	-	-	26.614,07
15275623	2.2.1.1.1.03.03	SAULO OLIVEIRA MELO	2024	ALIMENTAR	2025	32.099,69	-	-	-	32.099,69
15276323	2.2.1.1.1.03.03	NEVERTON DA CRUZ SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	19.410,43	-	-	-	19.410,43
15274623	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS PAULO KRUSCHEWSKY LEAHY	2024	ALIMENTAR	2025	40.320,44	-	-	-	40.320,44
15276023	2.2.1.1.1.03.03	VALDIR DA SILVA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	13.489,94	-	-	-	13.489,94
15276523	2.2.1.1.1.03.03	CASSIO GABUS DE OLIVEIRA ESTEVEZ	2024	ALIMENTAR	2025	12.989,75	-	-	-	12.989,75
15276423	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	17.057,61	-	-	-	17.057,61
15277323	2.2.1.1.1.03.03	ELIZABETE CRISTINA MENEZES LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	38.158,63	-	-	-	38.158,63
15189523	2.2.1.1.1.03.03	CICERA SALUSTIANO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.660,05	-	-	-	14.660,05
15189723	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	10.331,34	-	-	-	10.331,34
15190023	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	9.716,54	-	-	-	9.716,54
15290723	2.2.1.1.1.03.03	ALDEMIR FRANCISCO CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	46.413,81	-	-	-	46.413,81
15290323	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.295,68	-	-	-	34.295,68
15290223	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO COSTA VIANA	2024	ALIMENTAR	2025	15.208,11	-	-	-	15.208,11
15186123	2.2.3.1.1.04.03	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2024	COMUM	2025	57.924,33	-	-	-	57.924,33
15290123	2.2.1.1.1.03.03	ADRIANO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	35.066,13	-	-	-	35.066,13
15279923	2.2.1.1.1.03.03	DEUZETE FEITOSA DE MENESES	2024	ALIMENTAR	2025	14.744,41	-	-	-	14.744,41

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
15279023	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	13.316,35	-	-	-	13.316,35
15278923	2.2.1.1.1.03.03	RAUL RIBEIRO NUNES NETO	2024	ALIMENTAR	2025	47.402,14	-	-	-	47.402,14
15278723	2.2.1.1.1.03.03	SANDRO DE ALMEIDA SECUNDO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	47.344,90	-	-	-	47.344,90
15278523	2.2.1.1.1.03.03	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	48.335,73	-	-	-	48.335,73
15278023	2.2.1.1.1.03.03	GISELDO VIEIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	44.203,90	-	-	37.537,45	6.666,45
15277823	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	11.574,40	-	-	-	11.574,40
15277623	BAIXADO	JOAO BOSCO LIMA DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	34.630,46	-	1.496,85	36.127,31	-
15193023	2.2.3.1.1.04.03	SIMONE SOUZA BORGES	2024	COMUM	2025	97,78	-	-	-	97,78
15192923	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL PEREIRA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2025	443.405,50	-	-	-	443.405,50
15278423	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	53.767,28	-	-	-	53.767,28
15573723	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	11.001,22	-	-	-	11.001,22
15573623	2.2.1.1.1.03.03	JAMISSON GOMES ANDRE	2024	ALIMENTAR	2025	83.764,76	-	-	-	83.764,76
15572623	BAIXADO	JULISVALDO SILVA SENTO SÉ	2024	ALIMENTAR	2025	25.657,43	-	3.759,96	29.417,39	-
15571823	2.2.1.1.1.03.03	ALEXSANDRA MARCYA DA SILVA LEAL	2024	ALIMENTAR	2025	47.359,41	-	-	-	47.359,41
15572823	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS MEIRELES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	31.308,64	-	-	-	31.308,64
15572723	2.2.1.1.1.03.03	CEZAR FLAVIO SOUSA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	30.434,95	-	-	-	30.434,95
15571623	2.2.1.1.1.03.03	ANTONI CHRISTIAN AZEVEDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	18.538,33	-	-	-	18.538,33
15571523	2.2.3.1.1.04.03	ANTONIO LEITE DA INVENCAO FILHO	2024	COMUM	2025	52.825,96	-	-	-	52.825,96
15516423	2.2.3.1.1.04.03	MARIA LAUDENCIA DOS SANTOS SILVA	2024	COMUM	2025	31.149,15	-	-	-	31.149,15
15516323	2.2.1.1.1.03.03	OZIEL DA CRUZ FRANCA	2024	ALIMENTAR	2025	25.007,67	-	-	-	25.007,67
15339123	2.2.1.1.1.03.03	ELENILDA LOPES REIS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	21.313,76	-	-	-	21.313,76
15339323	2.2.3.1.1.04.03	EDUARDA SANTOS DE JESUS	2024	COMUM	2025	15.000,00	-	-	-	15.000,00
15290823	2.2.1.1.1.03.03	DIEGO SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	55.067,24	-	-	-	55.067,24
15574123	2.2.3.1.1.04.03	ADRIAN SOUZA VIEIRA	2024	COMUM	2025	26.694,00	-	-	-	26.694,00
15628823	2.2.1.1.1.03.03	KATIA MARIA BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	27.210,97	-	-	-	27.210,97
15628923	2.2.3.1.1.04.03	ACOME DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2025	112.959,70	-	-	-	112.959,70
15661323	2.2.3.1.1.04.03	GABRIEL DE SOUZA E SILVA	2024	COMUM	2025	17.494,50	-	-	-	17.494,50
15661423	2.2.3.1.1.04.03	E.M.S. INDUSTRIA FARMACEUTICA	2024	COMUM	2025	874.925,67	-	-	-	874.925,67
15660923	2.2.1.1.1.03.03	GILVANETE ALVES DOS SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	26.954,04	-	-	-	26.954,04
15660723	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO PAULO PEQUENO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	44.705,66	-	-	-	44.705,66
15660223	2.2.1.1.1.03.03	ALEX CESAR AZEVEDO SAMPAIO BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	16.600,32	-	-	-	16.600,32
15659823	2.2.1.1.1.03.03	MENDES MOURA CHARNET SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	17.922,55	-	-	-	17.922,55
15659423	2.2.1.1.1.03.03	RIVALDO FRANCO SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	61.023,45	-	-	-	61.023,45
15660823	2.2.1.1.1.03.03	DINAH DA NATIVIDADE BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	9.752,49	-	-	-	9.752,49
15338923	2.2.1.1.1.03.03	DANILO PEREIRA DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	18.275,05	-	-	-	18.275,05
15339523	2.2.1.1.1.03.03	EDYKACIO ESLEN SOUZA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.966,03	-	-	-	16.966,03
15516723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.534,58	-	-	-	13.534,58
15340223	2.2.1.1.1.03.03	JULIO CESAR TELES DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	9.122,17	-	-	-	9.122,17
15187823	2.2.1.1.1.03.03	JUNIA MARIA SANTANA LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	69.350,79	-	-	-	69.350,79
14607023	2.2.1.1.1.03.03	ELISABETE LIRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	82.704,41	-	-	-	82.704,41
15678623	2.2.1.1.1.03.03	CLEVISSON ALBUQUERQUE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	32.075,73	-	-	-	32.075,73
15678523	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO DE JESUS LEAL	2024	ALIMENTAR	2025	31.230,52	-	-	-	31.230,52
15678123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE RICARDO DE CERQUEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	88.168,12	-	-	-	88.168,12
15678023	2.2.1.1.1.03.03	ELINALDO CANDIDO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	57.173,07	-	-	-	57.173,07
15677923	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	24.663,46	-	-	-	24.663,46
15677823	2.2.1.1.1.03.03	KATIA REGINA DOS PASSOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	56.884,99	-	-	-	56.884,99
15677723	2.2.1.1.1.03.03	VALDEMIR SILVA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	12.505,07	-	-	-	12.505,07
15677323	2.2.1.1.1.03.03	TARCISIO JOSE SANTOS MENESES	2024	ALIMENTAR	2025	32.704,77	-	-	-	32.704,77
15884123	2.2.3.1.1.04.03	RODRIGUES PAIXAO ADVOCACIA	2024	COMUM	2025	76.504,27	-	-	-	76.504,27
15884423	BAIXADO	ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	11.344,32	-	608,38	11.952,70	-
15677023	2.2.1.1.1.03.03	JOCEMAR SILVA NETO	2024	ALIMENTAR	2025	85.441,70	-	-	-	85.441,70
15676723	2.2.1.1.1.03.03	DERNIVAL DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	16.482,09	-	-	-	16.482,09
15803923	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA MENDES	2024	ALIMENTAR	2025	29.042,40	-	-	-	29.042,40
15847423	2.2.1.1.1.03.03	SILVIA CRISTINA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	22.830,30	-	-	-	22.830,30
15825923	2.2.1.1.1.03.03	ELOYSE SOUZA VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.694,00	-	-	-	26.694,00
15825723	2.2.1.1.1.03.03	GILMAR SERAFIM DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	16.965,87	-	-	-	16.965,87
15849123	2.2.1.1.1.03.03	ALBINO DE BRITO GOMES	2024	ALIMENTAR	2025	304.116,61	-	-	-	304.116,61
15912823	2.2.1.1.1.03.03	VALVERDE E TINOCO ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2025	38.481,70	-	-	-	38.481,70
15679823	2.2.1.1.1.03.03	DILMA MELO SANTOS DE BARROS	2024	ALIMENTAR	2025	65.673,66	-	-	-	65.673,66
15739523	2.2.1.1.1.03.03	JOVINO BENEDITO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	30.839,98	-	-	-	30.839,98
15739423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA MAGALHAES	2024	ALIMENTAR	2025	11.100,43	-	-	-	11.100,43
15679723	2.2.1.1.1.03.03	GIVALDO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	68.693,37	-	-	-	68.693,37
15739223	2.2.1.1.1.03.03	ULISSES VICENTE SANTANA NETO	2024	ALIMENTAR	2025	17.989,48	-	-	-	17.989,48
15739123	2.2.1.1.1.03.03	PAULO COSTANZA FRAGA	2024	ALIMENTAR	2025	17.989,48	-	-	-	17.989,48
15739023	2.2.1.1.1.03.03	PATRICIA DE SOUZA MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	21.868,91	-	-	-	21.868,91
15738723	2.2.3.1.1.04.03	ALEXANDRE DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	26.789,25	-	-	-	26.789,25
15679623	2.2.1.1.1.03.03	GILZA RAMOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	19.747,92	-	-	-	19.747,92
15679523	2.2.1.1.1.03.03	ALMIR ROSA	2024	ALIMENTAR	2025	33.615,78	-	-	-	33.615,78
15737823	2.2.1.1.1.03.03	RINALDO BARBOSA DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	43.695,14	-	-	-	43.695,14
15805123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	50.681,18	-	-	-	50.681,18
15678923	2.2.1.1.1.03.03	MARIA RUTE FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	37.052,04	-	-	-	37.052,04
15804223	2.2.1.1.1.03.03	TANIA MARIA SOUSA GOMES DA CUNHA	2024	ALIMENTAR	2025	33.952,45	-	-	-	33.952,45
15680123	2.2.1.1.1.03.03	ELIENE AZEVEDO GOMES LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	29.053,26	-	-	-	29.053,26
15680323	2.2.1.1.1.03.03	MARCUS ARAUJO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	13.900,30	-	-	-	13.900,30
15738323	2.2.1.1.1.03.03	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	32.167,21	-	-	-	32.167,21
15680723	2.2.1.1.1.03.03	JOSIMAR LIMA PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	29.792,36	-	-	-	29.792,36
15681123	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE DEUS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	51.333,63	-	-	-	51.333,63
15516523	BAIXADO	ADIEL FREIRE CUPERTINO	2024	ALIMENTAR	2025	23.465,47	-	1.289,24	24.754,71	-
15736923	2.2.1.1.1.03.03	ANGELO FERREIRA DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	26.846,12	-	-	-	26.846,12
15682223	2.2.1.1.1.03.03	GIVALDO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	12.074,32	-	-	-	12.074,32
15682623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE ALVES MOREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	9.239,98	-	-	-	9.239,98
15682123	2.2.1.1.1.03.03	JOSENILDA DOS SANTOS ANGELO RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2025	31.502,75	-	-	-	31.502,75
15696423	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	13.710,40	-	-	-	13.710,40
15945323	2.2.1.1.1.03.03	ANA LUCIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	84.784,60	-	-	-	84.784,60
15945223	2.2.1.1.1.03.03	ROGERIO MAMEDE FROTA	2024	ALIMENTAR	2025	79.576,71	-	-	-	79.576,71
15945123	2.2.1.1.1.03.03	PLINIO ELKSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	34.883,75	-	-	-	34.883,75
15945623	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	11.679,16	-	-	-	11.679,16
15945023	2.2.1.1.1.03.03	CREUZA SILVA DA PIAXAO	2024	ALIMENTAR	2025	94.557,77	-	-	37.537,45	57.020,32
15944923	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS AURELIO MELO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	66.978,62	-	-	-	66.978,62

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
15944823	2.2.1.1.1.03.03	JAILMA REZENDE DE COSTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	35.115,88	-	-	-	35.115,88
15983623	2.2.1.1.1.03.03	GICELIA DIAS VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	26.694,00	-	-	-	26.694,00
15983823	2.2.1.1.1.03.03	RUBENS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.398,06	-	-	-	14.398,06
20214223	2.2.1.1.1.03.03	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	2024	ALIMENTAR	2025	105.798,00	-	-	-	105.798,00
20214123	2.2.1.1.1.03.03	VANIA DE CACIA LAZARO COUTINHO ESPINOZA	2024	ALIMENTAR	2025	42.549,14	-	-	-	42.549,14
16011623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NIVALDA DE OLIVEIRA KIRMSE	2024	ALIMENTAR	2025	17.982,00	-	-	-	17.982,00
16010823	2.2.1.1.1.03.03	LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO	2024	ALIMENTAR	2025	15.108,92	-	-	-	15.108,92
16082723	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO EGNOBERTO ALMEIDA BENEVIDES	2024	ALIMENTAR	2025	175.311,40	-	-	-	175.311,40
16082823	2.2.1.1.1.03.03	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	96.341,14	-	-	-	96.341,14
16083923	2.2.1.1.1.03.03	DEBORA SOCORRO FONTES OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	45.598,43	-	-	-	45.598,43
16115523	2.2.1.1.1.03.03	LEOGENES BISPO CORREA	2024	ALIMENTAR	2025	37.765,23	-	-	-	37.765,23
16116723	2.2.1.1.1.03.03	JORGE ROMÃO BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	25.715,62	-	-	-	25.715,62
16132823	2.2.1.1.1.03.03	MARIA GORETTI LIMA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	46.602,76	-	-	-	46.602,76
16128723	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA CRISTINA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	28.473,61	-	-	-	28.473,61
16132623	2.2.1.1.1.03.03	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	13.858,85	-	-	-	13.858,85
16128823	2.2.1.1.1.03.03	GABRIEL SANTOS ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	9.594,02	-	-	-	9.594,02
16167723	2.2.1.1.1.03.03	ADEMILTON SANTOS BORGES	2024	ALIMENTAR	2025	29.608,71	-	-	-	29.608,71
16167823	2.2.1.1.1.03.03	BERGSON DE CASTRO LIMA SOUSA	2024	ALIMENTAR	2025	22.128,84	-	-	-	22.128,84
16157723	2.2.1.1.1.03.03	TAUIL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	59.959,50	-	-	-	59.959,50
16168123	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE LUIZ MARDEGAN	2024	ALIMENTAR	2025	12.058,28	-	-	-	12.058,28
16158523	2.2.1.1.1.03.03	JOSE EDVAN MESQUITA MOTA	2024	ALIMENTAR	2025	40.690,06	-	-	-	40.690,06
16158823	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	15.780,89	-	-	-	15.780,89
16167923	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CELESTINO NETO	2024	ALIMENTAR	2025	47.774,11	-	-	-	47.774,11
16158223	2.2.3.1.1.04.03	ROSENBERGER DOMEX TELECOMUNICACOES LTDA	2024	COMUM	2025	65.235,02	-	-	-	65.235,02
16158123	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	52.465,68	-	-	-	52.465,68
16157523	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CORREIA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	68.915,71	-	-	-	68.915,71
15188123	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE FATIMA COSTA FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	24.095,30	-	-	-	24.095,30
16204923	2.2.3.1.1.04.03	MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA	2024	COMUM	2025	17.407,14	-	-	-	17.407,14
16365323	2.2.1.1.1.03.03	JARDEL BRITO NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	21.958,49	-	-	-	21.958,49
16306323	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANO RODRIGUES DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	47.078,99	-	-	-	47.078,99
16249323	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANETE DOS SANTOS MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	55.349,36	-	-	-	55.349,36
16306823	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	15.767,55	-	-	-	15.767,55
16307123	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VILASIO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	27.215,28	-	-	-	27.215,28
16306923	2.2.1.1.1.03.03	WELLINGTON ANDRADE SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	322.381,56	-	-	-	322.381,56
16349023	2.2.1.1.1.03.03	ADAILTON JOSE LIMA DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	52.390,17	-	-	-	52.390,17
16204323	2.2.1.1.1.03.03	MARCO ANTONIO COELHO LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	66.388,28	-	-	-	66.388,28
16365823	2.2.1.1.1.03.03	GILVANA GONCALO LIMA CERQUEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	37.123,34	-	-	-	37.123,34
16204823	2.2.1.1.1.03.03	LEA MARIA DE ANDRADE GOES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	67.497,33	-	-	-	67.497,33
16365223	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA MAGALHAES	2024	ALIMENTAR	2025	83.640,68	-	-	-	83.640,68
16366023	2.2.3.1.1.04.03	MARISA LOJAS S/A	2024	COMUM	2025	2.328.380,93	-	-	-	2.328.380,93
16365423	2.2.1.1.1.03.03	ELISVAN RESENDE CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	68.445,42	-	-	-	68.445,42
16307023	2.2.1.1.1.03.03	ARICIO DA SILVA ANDRADE FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	31.711,08	-	-	-	31.711,08
16477923	2.2.1.1.1.03.03	NELSON INACIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	44.151,39	-	-	-	44.151,39
16477823	2.2.1.1.1.03.03	TEREZA BEATRIZ GOMES	2024	ALIMENTAR	2025	11.906,54	-	-	-	11.906,54
16366223	2.2.1.1.1.03.03	JOSE JADILSON DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	89.030,91	-	-	-	89.030,91
16256223	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	46.429,25	-	-	-	46.429,25
16256423	2.2.1.1.1.03.03	DIOGO DANTAS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	22.956,83	-	-	-	22.956,83
16366123	2.2.1.1.1.03.03	MARINALVA STELA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	41.011,77	-	-	-	41.011,77
16366423	2.2.1.1.1.03.03	OVIDIO JOAQUIM DE ARAGAO NETO	2024	ALIMENTAR	2025	27.397,54	-	-	-	27.397,54
16488923	2.2.1.1.1.03.03	MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	14.343,56	-	-	-	14.343,56
16490523	2.2.1.1.1.03.03	VALDETE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	70.371,77	-	-	-	70.371,77
16490323	2.2.1.1.1.03.03	WILMA FERNANDES ROCHA	2024	ALIMENTAR	2025	21.967,97	-	-	-	21.967,97
16490023	2.2.1.1.1.03.03	MARCUS VINICIUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	31.021,66	-	-	-	31.021,66
16489723	2.2.3.1.1.04.03	FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	2024	COMUM	2025	1.704.151,38	-	-	-	1.704.151,38
16488823	2.2.3.1.1.04.03	WILSON COSTA JUNIOR	2024	COMUM	2025	20.000,00	-	-	-	20.000,00
16488023	2.2.1.1.1.03.03	BRUNO SANTOS SILVA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	241.015,04	-	-	-	241.015,04
16487923	2.2.1.1.1.03.03	EVANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	82.845,82	-	-	-	82.845,82
16491123	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	21.422,26	-	-	-	21.422,26
16491023	2.2.1.1.1.03.03	SANTANA. ARAUJO E COSTA - SOLUCOES JURIDICAS APLICADAS	2024	ALIMENTAR	2025	33.255,31	-	-	-	33.255,31
16490423	2.2.1.1.1.03.03	UELITON MECENAS FONTES	2024	ALIMENTAR	2025	56.756,70	-	-	-	56.756,70
16490223	2.2.1.1.1.03.03	ILDA VIEIRA PINHEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	42.334,29	-	-	-	42.334,29
16488223	2.2.1.1.1.03.03	VALDIRA GOMES DE ARAGAO	2024	ALIMENTAR	2025	55.282,26	-	-	-	55.282,26
20234723	2.2.1.1.1.03.03	ANNE AIRES VIEIRA BATISTA DANTAS	2024	ALIMENTAR	2025	530.439,96	-	-	-	530.439,96
20232523	2.2.1.1.1.03.03	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	2024	ALIMENTAR	2025	15.798,00	-	-	-	15.798,00
20229323	2.2.1.1.1.03.03	SANIA RIBEIRO SERRA	2024	ALIMENTAR	2025	187.997,75	-	-	-	187.997,75
16566323	2.2.1.1.1.03.03	ALAN VICTOR BATISTA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	21.087,36	-	-	-	21.087,36
16566223	2.2.1.1.1.03.03	TEREZA CRISTINA ARAGAO DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	72.720,00	-	-	-	72.720,00
16565823	2.2.1.1.1.03.03	HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	2024	COMUM	2025	21.141,07	-	-	-	21.141,07
16608223	2.2.1.1.1.03.03	MONICA MARIA SOUSA LEAO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	21.832,19	-	-	-	21.832,19
16608023	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANTONIA FREITAS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	20.659,23	-	-	-	20.659,23
16607923	2.2.1.1.1.03.03	ROGERIO DA ROCHA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	45.357,32	-	-	-	45.357,32
16608623	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	10.645,85	-	-	-	10.645,85
16592623	2.2.3.1.1.04.03	AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	2024	COMUM	2025	67.686,74	-	-	-	67.686,74
16593723	2.2.1.1.1.03.03	VERA LUCIA SANTOS MOURA	2024	ALIMENTAR	2025	71.291,40	-	-	-	71.291,40
16595623	2.2.3.1.1.04.03	DEISE BISPO DE OLIVEIRA	2024	COMUM	2025	96.629,68	-	-	-	96.629,68
16592123	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS AURELIO MELO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	174.344,96	-	-	-	174.344,96
16592323	2.2.1.1.1.03.03	NILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	15.336,34	-	-	-	15.336,34
16592423	2.2.3.1.1.04.03	NILSON DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	29.498,49	-	-	-	29.498,49
16616623	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LENICE DE LIMA BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	10.143,82	-	-	-	10.143,82
16614823	2.2.1.1.1.03.03	ILMA CRISTINA BASTOS SANTOS ALAGOAS	2024	ALIMENTAR	2025	24.833,78	-	-	-	24.833,78
16616423	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DILMA AQUINO DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	11.608,52	-	-	-	11.608,52
16616723	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANABER MELO E SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	42.972,37	-	-	-	42.972,37
16613623	2.2.1.1.1.03.03	LUCI GOMES DO CARMO	2024	ALIMENTAR	2025	24.464,32	-	-	-	24.464,32
16615523	2.2.1.1.1.03.03	BRUNO SANTOS SILVA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	249.896,54	-	-	-	249.896,54
10113924	2.2.1.1.1.03.03	WILTON SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.638,47	-	-	55.638,47
10113624	2.2.1.1.1.03.03	AILTON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	93.068,38	-	-	93.068,38
10113824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VALTER SILVEIRA DE AZEVEDO	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.430,08	-	-	39.430,08
10122124	2.2.1.1.1.03.03	JORGE BARBOSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	58.501,91	-	-	58.501,91
10122424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ZULEIDE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.269,43	-	-	33.269,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10122524	2.2.1.1.1.03.03	OSMAN DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	7.642,39	-	-	7.642,39
10122224	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS LUIS BARBOSA MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.465,67	-	-	31.465,67
10122624	2.2.1.1.1.03.03	FABIO DOS ANJOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	45.223,78	-	-	45.223,78
10162224	2.2.1.1.1.03.03	GILVANDA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	50.364,63	-	-	50.364,63
10162124	2.2.1.1.1.03.03	EVANDRO MELO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	62.361,93	-	-	62.361,93
10161724	2.2.1.1.1.03.03	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.760,40	-	-	30.760,40
10161624	2.2.1.1.1.03.03	ANGELO BEZERRA GAMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.000,00	-	-	19.000,00
10161824	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR RIBEIRO BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.479,54	-	-	18.479,54
10161224	2.2.3.1.1.04.03	JEFERSON SANTOS MARTINS	2024	COMUM	2025	-	16.228,50	-	-	16.228,50
10160424	2.2.1.1.1.03.03	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.659,16	-	-	20.659,16
10160524	2.2.1.1.1.03.03	GILMAR SERAFIM DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	29.916,44	-	-	29.916,44
10163024	2.2.1.1.1.03.03	VALDIK CORREIA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.368,85	-	-	36.368,85
10142224	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	285.951,53	-	-	285.951,53
10126424	2.2.1.1.1.03.03	MARCUS ARAUJO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	65.081,90	-	-	65.081,90
10142424	2.2.1.1.1.03.03	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.116,03	-	-	22.116,03
10116724	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS EDUARDO DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.194,95	-	-	33.194,95
10116824	2.2.1.1.1.03.03	LIGIA VILA NOVA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	185.903,10	-	-	185.903,10
10117024	2.2.1.1.1.03.03	GERVASIO MEIRELES DE OLIVEIRA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.548,53	-	-	43.548,53
10113324	2.2.1.1.1.03.03	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.517,09	-	-	13.517,09
10117224	2.2.1.1.1.03.03	ALMIR PORFIRIO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.200,66	-	-	32.200,66
10113424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE MATIAS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.706,81	-	-	10.706,81
10117824	2.2.1.1.1.03.03	GILSON SANTOS ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	47.819,69	-	-	47.819,69
10118124	2.2.1.1.1.03.03	MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.942,30	-	-	10.942,30
10119424	2.2.1.1.1.03.03	FLAVIA MELO DOS SANTOS ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.264,41	-	-	11.264,41
10119624	2.2.1.1.1.03.03	EVERTON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.366,96	-	-	13.366,96
10183524	2.2.1.1.1.03.03	KALINKA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.910,27	-	-	35.910,27
10120624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA VANEIDE SANTOS MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.369,08	-	-	14.369,08
10123424	2.2.1.1.1.03.03	WALTER DE MOURA	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.287,51	-	-	24.287,51
10182824	2.2.1.1.1.03.03	ANA MARIA DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.603,45	-	-	18.603,45
10123524	2.2.1.1.1.03.03	FABIANA DORIA MELO COIFMAN	2024	ALIMENTAR	2025	-	95.386,35	-	-	95.386,35
10123624	2.2.1.1.1.03.03	JAEL DA FONSECA SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	113.021,10	-	-	113.021,10
10123724	2.2.1.1.1.03.03	JERONIMO DE ANDRADE LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.752,80	-	-	39.752,80
10182724	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.474,58	-	-	25.474,58
10117724	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR RIBEIRO BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.310,73	-	-	12.310,73
10162624	2.2.1.1.1.03.03	JUDITE ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.555,62	-	-	55.555,62
10122824	2.2.1.1.1.03.03	ROBERVAL JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.532,31	-	-	12.532,31
10162724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	52.370,16	-	-	52.370,16
10116624	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO SANTOS FREITAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.434,65	-	-	30.434,65
10162824	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS RANGEL DIAS SIQUEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.620,64	-	-	42.620,64
10124224	2.2.1.1.1.03.03	JEFERSON SOUZA DA CUNHA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.208,59	-	-	33.208,59
10124324	2.2.1.1.1.03.03	HARLEY RIBEIRO DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.456,93	-	-	19.456,93
10124124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DANILO MENESES	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.050,80	-	-	35.050,80
10123824	2.2.1.1.1.03.03	MOZARINO MANOEL DIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.016,76	-	-	31.016,76
10125324	2.2.1.1.1.03.03	DENISE EMILIA ALMEIDA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.726,66	-	-	39.726,66
10124724	2.2.1.1.1.03.03	KACIA DANTAS QUEIROZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	96.782,50	-	-	96.782,50
10164124	2.2.1.1.1.03.03	ROSE MARY ALVES DE AQUINO	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.205,76	-	-	16.205,76
10122724	2.2.1.1.1.03.03	MILENA CABRAL TORRES	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.301,44	-	-	28.301,44
10182324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.264,91	-	-	14.264,91
10120924	2.2.1.1.1.03.03	BRUNO VINICIUS SANTIAGO DE SOUSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.640,09	-	-	13.640,09
10164524	2.2.1.1.1.03.03	CRIS AYSLAN LACERDA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.261,47	-	-	22.261,47
10164024	2.2.1.1.1.03.03	MARINALVA ANDRADE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.994,14	-	-	9.994,14
10124424	2.2.1.1.1.03.03	BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.632,65	-	-	18.632,65
10162324	2.2.1.1.1.03.03	HELIO ALVES DOS SANTOS FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.747,49	-	-	36.747,49
10162424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE JACKSON BORGES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	64.947,41	-	-	64.947,41
10162524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE OLIVEIRA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	62.301,17	-	-	62.301,17
10163324	2.2.1.1.1.03.03	ELIANA MARIA BARBOSA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.614,70	-	-	18.614,70
10120424	2.2.1.1.1.03.03	JADSON ANDRADE COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.391,51	-	-	11.391,51
10212424	2.2.1.1.1.03.03	JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.350,64	-	-	36.350,64
10221424	2.2.1.1.1.03.03	NADJA NAYRA ALVES MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.427,00	-	-	18.427,00
10200524	2.2.1.1.1.03.03	VALDENICE RODRIGUES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.797,30	-	-	21.797,30
10200324	2.2.1.1.1.03.03	VALTENES MENEZES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.173,31	-	-	24.173,31
10199224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA GOIS SOUZA CRUZ FREIRE	2024	ALIMENTAR	2025	-	122.436,15	-	-	122.436,15
10199824	2.2.3.1.1.04.03	DENISON VIEIRA DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	-	16.922,04	-	-	16.922,04
10200224	2.2.1.1.1.03.03	ALEXANDRE MAGNO TELES LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.122,17	-	-	9.122,17
10200124	2.2.1.1.1.03.03	JANE MARIA FEITOSA SILVA SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	-	82.726,27	-	-	82.726,27
10199924	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.194,53	-	-	11.194,53
10221224	2.2.1.1.1.03.03	THALLES JOSEPH DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.597,77	-	-	30.597,77
10199524	2.2.1.1.1.03.03	HIDALGO, BUARQUE E MENDONCA DE BARROS ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.040,11	-	-	11.040,11
10221324	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO DOS SANTOS FONSECA	2024	ALIMENTAR	2025	-	41.151,42	-	-	41.151,42
10199024	2.2.1.1.1.03.03	ANNA FLAVIA DO NASCIMENTO ARARUNA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.245,28	-	-	21.245,28
10198624	2.2.1.1.1.03.03	LEVY SANTOS ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.146,39	-	-	38.146,39
10198524	2.2.1.1.1.03.03	MOACYR MONTENEGRO SOUTO JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	-	95.316,57	-	-	95.316,57
10267224	2.2.1.1.1.03.03	GILBERTO SANTOS DA PAIXAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.798,54	-	-	10.798,54
10247324	2.2.1.1.1.03.03	CARMEN ZITA DE OLIVEIRA MOREIRA LESSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.013,92	-	-	9.013,92
10247824	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO FARIAS DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.820,56	-	-	36.820,56
10247724	2.2.1.1.1.03.03	AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	142.910,14	-	-	142.910,14
10248124	2.2.3.1.1.04.03	TRANSOCEAN DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2025	-	17.819,18	-	-	17.819,18
10247524	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDA SOARES HIGINO	2024	ALIMENTAR	2025	-	40.783,43	-	-	40.783,43
10247124	2.2.1.1.1.03.03	ELCIENE CORTES PACHECO PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	114.831,82	-	-	114.831,82
10247424	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS FONTES SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	40.783,43	-	-	40.783,43
10371224	2.2.1.1.1.03.03	ROSIMEIRE FARIAS SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	62.733,55	-	-	62.733,55
10371824	2.2.3.1.1.04.03	DICELIA GUIMARAES MONTEIRO	2024	COMUM	2025	-	23.138,17	-	-	23.138,17
10372024	2.2.1.1.1.03.03	RILZE JESUS DE BARROS	2024	ALIMENTAR	2025	-	69.237,83	-	-	69.237,83
10368524	2.2.1.1.1.03.03	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CASTELO BRANCO	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.490,63	-	-	13.490,63
10354024	2.2.1.1.1.03.03	HELIO MAMEDE FROTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.611,77	-	-	34.611,77
10357824	2.2.1.1.1.03.03	JAIRO MENEZES DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	40.784,34	-	-	40.784,34
10353924	2.2.1.1.1.03.03	JORGIVAL DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.599,91	-	-	30.599,91
10366624	2.2.1.1.1.03.03	JOCELINO DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.454,32	-	-	55.454,32
10353824	2.2.1.1.1.03.03	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	195.691,89	-	-	195.691,89

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10353224	2.2.1.1.1.03.03	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.944,33	-	-	33.944,33
10353324	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL FERREIRA SANTOS FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.002,71	-	-	13.002,71
10352924	2.2.1.1.1.03.03	LENY MARIA MAIA AZEVEDO REZENDE	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.944,33	-	-	33.944,33
10371524	2.2.1.1.1.03.03	OLEGARIA MARIA DO NASCIMENTO ABUD	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.636,47	-	-	14.636,47
10371924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.059,79	-	-	17.059,79
10352624	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO MIRANDA PRADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.596,38	-	-	26.596,38
10367524	2.2.1.1.1.03.03	MOISES DOS SANTOS SILVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.547,72	-	-	34.547,72
10368324	2.2.1.1.1.03.03	ADILSON JOSE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	47.574,47	-	-	47.574,47
10372724	2.2.1.1.1.03.03	HUGO GEIMES SILVA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	56.293,65	-	-	56.293,65
10372424	2.2.1.1.1.03.03	MARTA REGINA SOBRAL DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	49.260,52	-	-	49.260,52
10372824	2.2.1.1.1.03.03	JULIANA OLIVEIRA ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.146,39	-	-	38.146,39
10372924	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS AUGUSTO MELO DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	346.129,92	-	-	346.129,92
10373024	2.2.1.1.1.03.03	CLAIDIANE SANTANA RIBEIRO DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.340,67	-	-	55.340,67
10352024	2.2.1.1.1.03.03	SILVANA FERREIRA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	68.200,47	-	-	68.200,47
10275324	2.2.1.1.1.03.03	FABIO SILVA DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	27.451,26	-	-	27.451,26
10357924	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS MACEDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	576.429,48	-	-	576.429,48
10359524	2.2.1.1.1.03.03	GENISSON OLIVEIRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.078,41	-	-	25.078,41
10370624	2.2.3.1.1.04.03	J PINA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2024	COMUM	2025	-	63.518,20	-	-	63.518,20
10358224	2.2.1.1.1.03.03	CESAR AUGUSTO SILVA RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	109.692,79	-	-	109.692,79
10359624	2.2.1.1.1.03.03	MIRALDA SILVA SANTOS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.366,26	-	-	48.366,26
10359324	2.2.1.1.1.03.03	NIVALDO ALVES DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.742,98	-	-	32.742,98
10369224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE WELLINGTON FREITAS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	27.714,66	-	-	27.714,66
10369724	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN RODRIGUES TORRES	2024	ALIMENTAR	2025	-	74.231,79	-	-	74.231,79
10369124	2.2.1.1.1.03.03	EDIELSON RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.570,32	-	-	12.570,32
10358824	2.2.1.1.1.03.03	ERICO PINHEIRO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.467,26	-	-	31.467,26
10359124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CLEDSON NUNES MOTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.910,15	-	-	42.910,15
10358724	2.2.1.1.1.03.03	JOSE WEIDER DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.849,50	-	-	16.849,50
10367424	2.2.1.1.1.03.03	ERIVALDO SOARES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	64.805,60	-	-	64.805,60
10364824	2.2.1.1.1.03.03	MARGARETH DA CRUZ COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.816,45	-	-	33.816,45
10366724	2.2.1.1.1.03.03	HELIO CESAR DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.798,96	-	-	51.798,96
10371124	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.542,90	-	-	34.542,90
10358324	2.2.3.1.1.04.03	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A	2024	COMUM	2025	-	767.573,49	-	-	767.573,49
10366324	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.846,36	-	-	14.846,36
10358524	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN MENESES CALIXTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.875,25	-	-	26.875,25
10362324	2.2.1.1.1.03.03	MARCUS AURELIO PASSOS DE ASEVEDO	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.128,36	-	-	51.128,36
10364724	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO DIAS FREIRE	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.452,21	-	-	43.452,21
10364624	2.2.3.1.1.04.03	EDILEUZA AS MELO	2024	COMUM	2025	-	74.911,23	-	-	74.911,23
10362524	2.2.1.1.1.03.03	DIEGO SANTOS BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.028,70	-	-	33.028,70
10362824	2.2.1.1.1.03.03	ALVANIR BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.375,12	-	-	30.375,12
10364424	2.2.1.1.1.03.03	ANGELA MARIA ROCHA MOURA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.766,66	-	-	20.766,66
10363624	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.907,54	-	-	21.907,54
10360924	2.2.1.1.1.03.03	JOANA DARC TELES DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.122,17	-	-	9.122,17
10360824	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANO TELES DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.122,17	-	-	9.122,17
10360124	2.2.1.1.1.03.03	ADILSON DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.398,06	-	-	14.398,06
10360424	2.2.1.1.1.03.03	FRED DAVILA LEVITA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.986,46	-	-	21.986,46
10359824	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	98.259,29	-	-	98.259,29
10369824	2.2.1.1.1.03.03	NEWTON ROSA CORREIA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.703,72	-	-	31.703,72
10370024	2.2.1.1.1.03.03	MIRABEL DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	78.706,07	-	-	78.706,07
10370224	2.2.3.1.1.04.03	YLKAMAN KADHIELE ALMEIDA SOUZA	2024	COMUM	2025	-	15.527,69	-	-	15.527,69
10370524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS SANTOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.295,56	-	-	24.295,56
10393024	2.2.1.1.1.03.03	LEOGENES BISPO CORREA	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.326,61	-	-	55.326,61
10370424	2.2.1.1.1.03.03	ZITA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.908,51	-	-	10.908,51
10418524	2.2.1.1.1.03.03	WAGNER RAMOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.805,05	-	-	34.805,05
10418824	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	46.701,59	-	-	46.701,59
10417724	2.2.1.1.1.03.03	ELAINE DE CARVALHO CRUZ NERY	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.080,37	-	-	18.080,37
10418124	2.2.1.1.1.03.03	SUELI MATIAS DOS SANTOS MACEDO	2024	ALIMENTAR	2025	-	103.061,86	-	-	103.061,86
10418224	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.203,51	-	-	14.203,51
10418324	2.2.1.1.1.03.03	REGINA APOLONIO REIS MENDONCA	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.306,33	-	-	30.306,33
10418424	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS FREDERICO SANTOS E MURICY SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.660,53	-	-	19.660,53
10363824	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	362.920,57	-	-	362.920,57
10418024	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	60.198,63	-	-	60.198,63
10417524	2.2.1.1.1.03.03	CARMENLUCIA MENEZES FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.469,31	-	-	8.469,31
10443024	2.2.1.1.1.03.03	IGO JOSE DE AZEVEDO SOARES	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.586,77	-	-	13.586,77
10443224	2.2.1.1.1.03.03	JORGE LUIZ DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.191,81	-	-	35.191,81
10443524	2.2.1.1.1.03.03	JOSIVALDO FRANCISCO DA MOTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.023,23	-	-	26.023,23
10417624	2.2.1.1.1.03.03	ALDA VALERIA DE MELO CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.568,30	-	-	42.568,30
10442124	2.2.1.1.1.03.03	KACIA DANTAS QUEIROZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.285,96	-	-	17.285,96
10442824	2.2.1.1.1.03.03	BRUNO FELIPE CORTES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	52.944,29	-	-	52.944,29
10443824	2.2.1.1.1.03.03	MARLUCE BOMFIM DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.629,49	-	-	21.629,49
10443924	2.2.1.1.1.03.03	CLECIA MARIA SANTANA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	63.628,17	-	-	63.628,17
10441724	2.2.1.1.1.03.03	VALDOMIRO SATURNINO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	56.960,65	-	-	56.960,65
10442024	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.956,67	-	-	13.956,67
10441924	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS LUIZ MOURA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.921,25	-	-	11.921,25
10441824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SHIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	45.162,87	-	-	45.162,87
10440924	2.2.1.1.1.03.03	LILIAN VIANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.150,92	-	-	35.150,92
20008524	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO MURILO PEREIRA DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	1.196.680,24	-	-	1.196.680,24
30235255	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	15.000,00	-	-	15.000,00
30237279	2.2.1.1.1.03.03	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	212.511,96	-	-	212.511,96
30239292	2.2.1.1.1.03.03	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	2024	ALIMENTAR	2025	-	636.142,45	-	-	636.142,45
10675924	2.2.1.1.1.03.03	GILDA ROSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.252,44	-	-	22.252,44
10675324	2.2.1.1.1.03.03	JUSSARA MARIA MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	69.213,86	-	-	69.213,86
10775523	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE LOURDES CAMPOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	53.267,14	-	-	53.267,14
10668524	2.2.1.1.1.03.03	REINALDO ROCHA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	86.808,19	-	-	86.808,19
10752024	2.2.1.1.1.03.03	HIDELMAR LIMA RIOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.747,66	-	-	22.747,66
10668424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARGARIDA DE SOUZA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.545,06	-	-	39.545,06
10518424	2.2.1.1.1.03.03	SELDA LUIZA PINTO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.580,74	-	-	19.580,74
10752424	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.995,70	-	-	9.995,70
10667924	2.2.3.1.1.04.03	ALICE LISBOA DE SOUZA SILVA	2024	COMUM	2025	-	13.881,62	-	-	13.881,62
10668324	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.837,70	-	-	11.837,70

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10752824	2.2.1.1.1.03.03	GERALDO DA COSTA SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.724,05	-	-	48.724,05
10620024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.541,13	-	-	8.541,13
10620124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ORTENCIA LEMOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.541,13	-	-	8.541,13
10518124	2.2.1.1.1.03.03	EDIVALDO RAMOS DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.044,33	-	-	42.044,33
10518624	2.2.3.1.1.04.03	LOCAVEL SERVICOS LTDA	2024	COMUM	2025	-	41.733,62	-	-	41.733,62
10620324	2.2.1.1.1.03.03	RUY LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.541,13	-	-	8.541,13
10561624	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	270.688,11	-	-	270.688,11
10561424	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS ANTONIO ROCHA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.660,73	-	-	18.660,73
10620224	2.2.1.1.1.03.03	CRISLAINE LEMOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.541,13	-	-	8.541,13
10561524	2.2.1.1.1.03.03	GILSON DO NASCIMENTO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	40.706,98	-	-	40.706,98
10620424	2.2.1.1.1.03.03	ELIAS SOARES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	59.076,27	-	-	59.076,27
10619924	2.2.3.1.1.04.03	RUI MOTA MACEDO FONTES	2024	COMUM	2025	-	678.753,51	-	-	678.753,51
10752224	2.2.1.1.1.03.03	JORGE VIEIRA DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.046,41	-	-	38.046,41
10667724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANGELICA MELO SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	37.236,62	-	-	37.236,62
10518224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	53.910,38	-	-	53.910,38
10752124	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO LUIZ ALVES FREIRE	2024	ALIMENTAR	2025	-	29.552,48	-	-	29.552,48
10620724	2.2.1.1.1.03.03	GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	166.107,19	-	-	166.107,19
10562524	2.2.1.1.1.03.03	SILVANIA ANDRADE ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.610,32	-	-	30.610,32
10562024	2.2.1.1.1.03.03	WALBER GONCALVES MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.661,05	-	-	10.661,05
10753024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ISABEL CRISTINA DA COSTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	37.131,10	-	-	37.131,10
10620924	2.2.3.1.1.04.03	DAVY LORENZO MELO ARAUJO SANTOS	2024	COMUM	2025	-	33.793,23	-	-	33.793,23
10563724	2.2.1.1.1.03.03	ANTIPAS COSTA E SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	182.493,26	-	-	182.493,26
10621124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.937,67	-	-	20.937,67
10563824	2.2.1.1.1.03.03	AUGUSTO CESAR DO BOMFIM	2024	ALIMENTAR	2025	-	337.710,37	-	-	337.710,37
10621224	2.2.1.1.1.03.03	RUBEM GERALDO DE ALMEIDA REIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.357,84	-	-	11.357,84
10621324	2.2.3.1.1.04.03	MILLA CERQUEIRA FONSECA	2024	COMUM	2025	-	15.102,65	-	-	15.102,65
10563524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	71.053,10	-	-	71.053,10
10621824	2.2.3.1.1.04.03	ARCELOMITTAL BRASIL S.A.	2024	COMUM	2025	-	9.015,54	-	-	9.015,54
10621724	2.2.3.1.1.04.03	MAXI TRUST POWER LTDA	2024	COMUM	2025	-	28.551,44	-	-	28.551,44
10594524	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN BARBOZA SANTANA/ NO IGESP: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE	2024	ALIMENTAR	2025	-	81.447,91	-	-	81.447,91
10594224	2.2.1.1.1.03.03	JOAO FELIX DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	78.454,07	-	-	78.454,07
10594624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LADIEGE GOMES CALIXTO FURTADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	46.823,66	-	-	46.823,66
10583424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AIRTON DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	49.647,11	-	-	49.647,11
10594724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARIVONE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	44.132,52	-	-	44.132,52
10595824	2.2.3.1.1.04.03	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2025	-	183.971,73	-	-	183.971,73
10595724	2.2.1.1.1.03.03	JULIO CESAR LOPES FURTADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	88.350,33	-	-	88.350,33
10594124	2.2.1.1.1.03.03	SANTANA, ARAUJO E COSTA- SOLUCOES JURIDICAS APLICADAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	291.743,44	-	-	291.743,44
10585424	2.2.1.1.1.03.03	CLEOMEDES OLIVEIRA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	59.875,82	-	-	59.875,82
10584224	2.2.1.1.1.03.03	ANNA FLAVIA DO NASCIMENTO ARARUNA	2024	ALIMENTAR	2025	-	10.328,57	-	-	10.328,57
10563924	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	1.384.302,47	-	-	1.384.302,47
10564124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LOURIVALDO MACIEL TAVARES	2024	ALIMENTAR	2025	-	482.427,94	-	-	482.427,94
10564024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE FRANCISCO SANTOS DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	544.699,52	-	-	544.699,52
10583324	2.2.1.1.1.03.03	FABIO DE OLIVEIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.893,39	-	-	33.893,39
10675424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VALTER ARAGAO MENESES	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.404,38	-	-	8.404,38
10737724	2.2.1.1.1.03.03	ALEX DE JESUS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	66.595,58	-	-	66.595,58
10751424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALVES NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	-	182.080,25	-	-	182.080,25
10751624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.241,30	-	-	48.241,30
10751724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUZA MENDONCA	2024	ALIMENTAR	2025	-	41.211,10	-	-	41.211,10
10751824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA EMILIA SANTOS FREIRE	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.801,43	-	-	33.801,43
10753424	2.2.1.1.1.03.03	SAMUEL BIRIBA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	-	27.509,10	-	-	27.509,10
10753624	2.2.1.1.1.03.03	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	61.103,81	-	-	61.103,81
10754024	2.2.1.1.1.03.03	EDENIA SANTIAGO SILVA LEITE	2024	ALIMENTAR	2025	-	23.927,13	-	-	23.927,13
10518324	2.2.1.1.1.03.03	THIAGO SANTOS CHAGAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.394,17	-	-	28.394,17
10583624	2.2.1.1.1.03.03	MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.204,64	-	-	24.204,64
10675524	2.2.3.1.1.04.03	POLYEXCEL INDUSTRIA E COM. DE COMPOSTOS POLIMERICOS LTDA	2024	COMUM	2025	-	14.451,92	-	-	14.451,92
10675724	2.2.1.1.1.03.03	TARCISIO CESAR TENORIO COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.366,56	-	-	13.366,56
10753324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ADJA OLIVEIRA DE GOIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	37.219,70	-	-	37.219,70
10836024	2.2.1.1.1.03.03	HELIO GOMES PEIXOTO NETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	29.887,82	-	-	29.887,82
10835424	2.2.1.1.1.03.03	WILMA ANDRADE TAVARES CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.549,99	-	-	12.549,99
10835324	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.543,38	-	-	19.543,38
10835124	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA RODRIGUES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.710,53	-	-	36.710,53
10833924	2.2.1.1.1.03.03	VANESSA SUYARY SANTOS ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.296,95	-	-	21.296,95
10834824	2.2.1.1.1.03.03	FARO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.991,85	-	-	33.991,85
10790324	2.2.1.1.1.03.03	CICERO LIMA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	85.669,38	-	-	85.669,38
10790524	2.2.1.1.1.03.03	HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	807.939,68	-	-	807.939,68
10836424	2.2.1.1.1.03.03	JOAO JOSE LIMA RAMOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.060,13	-	-	51.060,13
10753824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ROSA OLIVEIRA DE ARAGAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	113.229,87	-	-	113.229,87
10847224	2.2.1.1.1.03.03	BRUNA TEIXEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.431,28	-	-	35.431,28
10895224	2.2.1.1.1.03.03	CLEVERTON DOS SANTOS VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.057,11	-	-	34.057,11
10893824	2.2.3.1.1.04.03	VALDIR SANTOS BATISTA	2024	COMUM	2025	-	7.624,34	-	-	7.624,34
10894924	2.2.1.1.1.03.03	FABIO TAVARES DINIZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.470,99	-	-	25.470,99
10895024	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO DE OLIVEIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.620,87	-	-	17.620,87
10894524	2.2.1.1.1.03.03	GICELINE LIMA GOES BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	-	114.094,14	-	-	114.094,14
10956124	2.2.1.1.1.03.03	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.099,60	-	-	17.099,60
10958124	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.529,28	-	-	17.529,28
10958324	2.2.1.1.1.03.03	EUFLOZINA LEITE DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.870,84	-	-	8.870,84
10956324	2.2.1.1.1.03.03	ORISVALDO FERREIRA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.400,35	-	-	31.400,35
10958424	2.2.1.1.1.03.03	MARISTELA SILVA LEAL FERRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	99.334,46	-	-	99.334,46
10958524	2.2.1.1.1.03.03	WALBER GONCALVES MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.933,32	-	-	9.933,32
10958024	2.2.1.1.1.03.03	REJANE FERREIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	78.191,13	-	-	78.191,13
10956424	2.2.1.1.1.03.03	JOELITON WILTSHIRE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	53.433,25	-	-	53.433,25
10958924	2.2.1.1.1.03.03	REGIA HELLEN SANTOS OLIVEIRA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.793,16	-	-	12.793,16
10957824	2.2.1.1.1.03.03	ALEX EUZEBIO SENA	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.319,11	-	-	20.319,11
10957024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VIEIRA GONCALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	120.105,48	-	-	120.105,48
10957124	2.2.1.1.1.03.03	IVANILDE SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	93.046,27	-	-	93.046,27
10956724	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO SANTOS DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	108.694,92	-	-	108.694,92
10956924	2.2.1.1.1.03.03	EDNA SANTOS NUNES	2024	ALIMENTAR	2025	-	55.122,05	-	-	55.122,05
10956624	2.2.1.1.1.03.03	JORGE INOCENCIO DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	44.782,81	-	-	44.782,81
10956824	2.2.1.1.1.03.03	NIBALDO VIEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	137.411,17	-	-	137.411,17

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
10959224	2.2.1.1.1.03.03	FABIO DE JESUS BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.670,56	-	-	33.670,56
10959324	2.2.1.1.1.03.03	CLISTENES GOMES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	570.192,21	-	-	570.192,21
10959524	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO MUNIZ SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.077,72	-	-	28.077,72
10959624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.769,01	-	-	51.769,01
11001324	2.2.1.1.1.03.03	AGNELIA ANDRADE DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	660.710,27	-	-	660.710,27
11055624	2.2.1.1.1.03.03	NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	23.650,65	-	-	23.650,65
11054424	2.2.3.1.1.04.03	ENGEPET - EMPRESA DE ENGENHARIA DE PETROLEO LTDA	2024	COMUM	2025	-	10.660,41	-	-	10.660,41
11055424	2.2.1.1.1.03.03	ARINALDO CRAVO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	49.517,29	-	-	49.517,29
11054324	2.2.1.1.1.03.03	EDILEUZA MARIA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.329,33	-	-	22.329,33
11064724	2.2.1.1.1.03.03	GIVALDO LOPES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.388,29	-	-	51.388,29
11068624	2.2.1.1.1.03.03	EVANDRO CURVELO HORA	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.177,18	-	-	43.177,18
11068724	2.2.1.1.1.03.03	EDVANE CURVELO HORA DEDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.177,18	-	-	43.177,18
11065124	2.2.1.1.1.03.03	MARLEIDE FONTES BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	66.227,22	-	-	66.227,22
11070024	2.2.1.1.1.03.03	VIKANIS E RICCA ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.602,56	-	-	31.602,56
11066124	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.042,65	-	-	25.042,65
11065824	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO RINALDO TELES CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.276,11	-	-	13.276,11
11065724	2.2.1.1.1.03.03	EDVANIA ANDRADE MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.213,94	-	-	39.213,94
11065324	2.2.1.1.1.03.03	YURI FONTES BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.113,61	-	-	33.113,61
11065224	2.2.1.1.1.03.03	ANA BEATRIZ FONTES BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.113,61	-	-	33.113,61
11066024	2.2.1.1.1.03.03	ELEXSON VIANA DOS REIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.477,67	-	-	33.477,67
11088924	2.2.1.1.1.03.03	VANDERLEY ALVES PORTELA	2024	ALIMENTAR	2025	-	66.974,93	-	-	66.974,93
11089124	2.2.1.1.1.03.03	PLINIO ALEXANDRE MATOS SOARES	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.204,64	-	-	24.204,64
20038124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARCIA MILITAO DA HORA	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.789,75	-	-	18.789,75
20038224	2.2.1.1.1.03.03	CLEIDIANE CLEIFANE DOS SANTOS BRUNO	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.652,45	-	-	19.652,45
20038024	2.2.1.1.1.03.03	MAYARA RODRIGUES COSTA SIMÕES	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.652,28	-	-	19.652,28
11146524	2.2.1.1.1.03.03	CLERISTON DIAS BATISTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.303,14	-	-	13.303,14
11189524	2.2.1.1.1.03.03	EVANIA CURVELO HORA	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.177,18	-	-	43.177,18
11185524	2.2.1.1.1.03.03	WALBER GONCALVES MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.831,45	-	-	12.831,45
11185424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE MARCOS SANTOS CHAGAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	49.978,49	-	-	49.978,49
11189824	2.2.1.1.1.03.03	ANADI CESAR FERREIRA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.116,00	-	-	9.116,00
11189424	2.2.1.1.1.03.03	ELIANE CURVELO HORA	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.177,18	-	-	43.177,18
11189724	2.2.1.1.1.03.03	ALVANI BOMFIM DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.277,64	-	-	9.277,64
11190124	2.2.1.1.1.03.03	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.233,36	-	-	14.233,36
11184124	2.2.1.1.1.03.03	HUMBERTO RODOLFO DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	86.246,12	-	-	86.246,12
11183024	2.2.1.1.1.03.03	VALDERSON ATANAZIO SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.523,77	-	-	30.523,77
11163424	2.2.3.1.1.04.03	ACADEMIA DE TENIS ARACAJU LTDA	2024	COMUM	2025	-	14.363,31	-	-	14.363,31
11162424	2.2.1.1.1.03.03	RAFAEL RIBEIRO SANTA ROSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.128,63	-	-	25.128,63
11163324	2.2.1.1.1.03.03	VALTER CORREIA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.011,78	-	-	28.011,78
11185724	2.2.1.1.1.03.03	EVERTON SANTANA FERREIRA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	106.254,45	-	-	106.254,45
11163724	2.2.1.1.1.03.03	JACQUELINE CARVALHO NABUCO D'AVILA CESPEDES	2024	ALIMENTAR	2025	-	899.719,27	-	-	899.719,27
11162124	2.2.1.1.1.03.03	ANA CRISTINA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.652,23	-	-	8.652,23
11206624	2.2.1.1.1.03.03	BORGES E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	587.075,78	-	-	587.075,78
11206724	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROBERTO VALEZIN NETTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.129,70	-	-	34.129,70
11206824	2.2.1.1.1.03.03	SILVIA RAQUEL FERREIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	54.526,35	-	-	54.526,35
11228024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AGNELO DOS SANTOS NETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	60.470,67	-	-	60.470,67
11244924	2.2.1.1.1.03.03	EDNA MARIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.660,17	-	-	19.660,17
11244624	2.2.1.1.1.03.03	ALVES SANTOS ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.580,93	-	-	26.580,93
11243724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA HELENA MOTA PRADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.068,39	-	-	9.068,39
11244224	2.2.1.1.1.03.03	CASSIO NUNES NOVAES	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.858,22	-	-	33.858,22
11243524	2.2.1.1.1.03.03	FLAMARION DAVILA FONTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	224.149,58	-	-	224.149,58
11243424	2.2.1.1.1.03.03	AURELINO PRADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	9.068,39	-	-	9.068,39
11263824	2.2.3.1.1.04.03	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2024	COMUM	2025	-	19.977,79	-	-	19.977,79
11263924	2.2.1.1.1.03.03	EDGAR SANTOS TELES JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	-	47.784,45	-	-	47.784,45
11294824	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO ROBERTO SAMPAIO DE MORAES	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.495,07	-	-	31.495,07
11294524	2.2.1.1.1.03.03	ALCINO MENDONCA COSTA FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.257,11	-	-	42.257,11
11293524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE GERALDO DE FREITAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	46.766,59	-	-	46.766,59
11292524	2.2.1.1.1.03.03	MADSON LIMA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	114.919,65	-	-	114.919,65
11302724	2.2.3.1.1.04.03	JOSE SILVA DE LIMA	2024	COMUM	2025	-	31.153,73	-	-	31.153,73
11295024	2.2.1.1.1.03.03	LUCAS ALISSON ARAGAO DA PAIXAO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	15.884,38	-	-	15.884,38
11292724	2.2.1.1.1.03.03	MATHEUS FREITAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.966,85	-	-	30.966,85
11295124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE NIVALDO DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	187.770,19	-	-	187.770,19
11292824	2.2.1.1.1.03.03	KATIA KELLE NUNES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	82.108,98	-	-	82.108,98
11293924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.628,35	-	-	20.628,35
11337624	2.2.1.1.1.03.03	MURAYAMA, AFFONSO FERREIRA E BRECHBUHLER ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.905,47	-	-	28.905,47
11337124	2.2.3.1.1.04.03	CONSTRUTORA J J LTDA	2024	COMUM	2025	-	1.291.379,02	-	-	1.291.379,02
11313924	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.358,74	-	-	12.358,74
11337224	2.2.1.1.1.03.03	MAX SERVIO DE FRANCA RALIN	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.204,83	-	-	38.204,83
11337724	2.2.1.1.1.03.03	PAULO COSTANZA FRAGA	2024	ALIMENTAR	2025	-	56.721,60	-	-	56.721,60
11337824	2.2.1.1.1.03.03	ULISSES VICENTE SANTANA NETO	2024	ALIMENTAR	2025	-	56.721,60	-	-	56.721,60
11314124	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO HONORATO BRAZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	60.275,57	-	-	60.275,57
11337524	2.2.1.1.1.03.03	EDINEIA SANTOS DIAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.197,80	-	-	38.197,80
11315224	2.2.1.1.1.03.03	EDENILDE SANTOS AZEVEDO	2024	ALIMENTAR	2025	-	68.843,64	-	-	68.843,64
11315324	2.2.1.1.1.03.03	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.482,09	-	-	16.482,09
11336524	2.2.1.1.1.03.03	RESENEIDE SANTIAGO DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.319,34	-	-	30.319,34
11336824	2.2.3.1.1.04.03	CRISTIANO ARAUJO NATAL	2024	COMUM	2025	-	21.469,23	-	-	21.469,23
20052724	2.2.1.1.1.03.03	IVANILDO SANTANA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	1.727.521,23	-	-	1.727.521,23
11491424	2.2.1.1.1.03.03	FABIO SOARES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.411,11	-	-	12.411,11
11397424	2.2.1.1.1.03.03	ROSEMARY MELO PRADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.475,66	-	-	48.475,66
11397024	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS INACIO RIBEIRO COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	27.945,32	-	-	27.945,32
11396824	2.2.1.1.1.03.03	TEREZA NEUMA MUNIZ CARIRI	2024	ALIMENTAR	2025	-	15.531,57	-	-	15.531,57
11396724	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	11.220,41	-	-	11.220,41
11490324	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDA GARCIA DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.851,04	-	-	21.851,04
11397124	2.2.1.1.1.03.03	JOSIVALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.225,51	-	-	35.225,51
11402724	2.2.1.1.1.03.03	ANGELO AUGUSTO GUERRIERI DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	219.075,39	-	-	219.075,39
11483624	2.2.1.1.1.03.03	CARLA REGINA GOIS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.155,53	-	-	34.155,53
11483724	2.2.1.1.1.03.03	JOSE GILSON FERREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.050,39	-	-	35.050,39
11483824	2.2.1.1.1.03.03	PLINIO KARLO COSTA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2025	-	15.540,87	-	-	15.540,87
11483924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SUELY SILVESTRE MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	115.744,02	-	-	115.744,02
11563024	2.2.1.1.1.03.03	ANA LUCIA LIMA DA ROCHA MURICY	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.419,97	-	-	38.419,97

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11562924	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.770,15	-	-	30.770,15
11562824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA APARECIDA MOTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.700,04	-	-	34.700,04
11560224	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL MESSIAS AZEVEDO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	44.392,24	-	-	44.392,24
11602924	2.2.1.1.1.03.03	JOSEMAR DOS SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	58.965,91	-	-	58.965,91
11560124	2.2.1.1.1.03.03	SALVADOR ALVES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.774,84	-	-	36.774,84
11487124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CECILIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	185.882,81	-	-	185.882,81
11563124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUCIANO ALMEIDA LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	66.428,45	-	-	66.428,45
11563524	2.2.1.1.1.03.03	KATIA SIRLENE FARIAS DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.765,12	-	-	36.765,12
11586624	2.2.1.1.1.03.03	ADIBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	68.031,97	-	-	68.031,97
11487224	2.2.1.1.1.03.03	DANIELLE DE MATOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.533,33	-	-	28.533,33
11551524	2.2.1.1.1.03.03	SUELLEN TAHIANA ALVES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.131,56	-	-	31.131,56
11551624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA TEREZA ANDRADE SANTOS CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	76.137,85	-	-	76.137,85
11559924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	726.026,04	-	-	726.026,04
11560024	2.2.1.1.1.03.03	EDILSON SANTOS RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.210,85	-	-	34.210,85
11601924	2.2.1.1.1.03.03	MARLENE DOS SANTOS SILVA E ROBERTO MATOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.877,39	-	-	17.877,39
11602324	2.2.3.1.1.04.03	INCOFLANDRES INDUSTRIA E COMERCIO DE FLANDRES LTDA	2024	COMUM	2025	-	43.284,36	-	-	43.284,36
11602524	2.2.1.1.1.03.03	JEIZE GONCALVES DOS REIS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.434,62	-	-	19.434,62
11602124	2.2.3.1.1.04.03	ANA PAULA DA CONCEICAO	2024	COMUM	2025	-	20.030,15	-	-	20.030,15
11626624	2.2.1.1.1.03.03	FABRICIO ISAEL SANTOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.962,71	-	-	31.962,71
11627024	2.2.1.1.1.03.03	RUI VLADEMIR DO CARMO	2024	ALIMENTAR	2025	-	23.360,49	-	-	23.360,49
11627224	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.944,20	-	-	34.944,20
11626424	2.2.1.1.1.03.03	KERGINALDO REIS DE MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	132.383,00	-	-	132.383,00
11626524	2.2.1.1.1.03.03	FELIPE SANTOS VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.221,46	-	-	12.221,46
11621824	2.2.1.1.1.03.03	TONY FRANCISCO SANTOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.579,97	-	-	35.579,97
11621724	2.2.1.1.1.03.03	JOELITON SANTOS DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	288.549,91	-	-	288.549,91
11627824	2.2.1.1.1.03.03	ALDILENO LIMA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2025	-	50.169,18	-	-	50.169,18
11627724	2.2.1.1.1.03.03	WALDSON RODRIGUES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	87.777,14	-	-	87.777,14
11621624	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS IRAN DANTAS MARTINS	2024	ALIMENTAR	2025	-	38.561,98	-	-	38.561,98
11626924	2.2.1.1.1.03.03	MARISTELA SILVA LEAL FERRO	2024	ALIMENTAR	2025	-	22.180,37	-	-	22.180,37
11692224	2.2.1.1.1.03.03	EDILENE CURVELO HORA	2024	ALIMENTAR	2025	-	43.177,18	-	-	43.177,18
11627524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.833,81	-	-	33.833,81
11630524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE FATIMA SILVA TELES	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.316,86	-	-	12.316,86
11630624	2.2.1.1.1.03.03	VALERIA DA SILVA BARROS	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.635,90	-	-	25.635,90
11630824	2.2.3.1.1.04.03	ELETROPOLL ELETRODUTOS METALICOS LTDA	2024	COMUM	2025	-	44.208,71	-	-	44.208,71
11631024	2.2.3.1.1.04.03	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP	2024	COMUM	2025	-	50.949,95	-	-	50.949,95
11654824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALBERTO SANTOS BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	28.662,45	-	-	28.662,45
11664924	2.2.1.1.1.03.03	CANDIDA LUISA PINTO CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	24.821,76	-	-	24.821,76
11679324	2.2.1.1.1.03.03	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	66.285,92	-	-	66.285,92
11679224	2.2.1.1.1.03.03	CHRISTIAN ARY CRUZ BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.288,30	-	-	26.288,30
11679524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE FAGNER SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.833,42	-	-	17.833,42
11679924	2.2.1.1.1.03.03	SANDRO FARIAS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	30.664,07	-	-	30.664,07
11679824	2.2.1.1.1.03.03	AMILTON ANDRADE SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.129,86	-	-	18.129,86
11685524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.221,09	-	-	32.221,09
11685624	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	71.405,28	-	-	71.405,28
11685224	2.2.1.1.1.03.03	GILDEON ULISSES BISPO	2024	ALIMENTAR	2025	-	8.820,63	-	-	8.820,63
11685724	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO GOUVEIA LOBAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	50.863,05	-	-	50.863,05
11711624	2.2.1.1.1.03.03	ERALDO PEREIRA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.069,07	-	-	25.069,07
11711424	2.2.1.1.1.03.03	ACACIA MARIA DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.895,27	-	-	20.895,27
11711724	2.2.1.1.1.03.03	PAULA MAYARA DA COSTA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.895,27	-	-	20.895,27
11711824	2.2.1.1.1.03.03	JOAO RICARDO GUIMARAES DA ROCHA PINTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	137.665,18	-	-	137.665,18
11724624	2.2.1.1.1.03.03	EVALDO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	37.454,08	-	-	37.454,08
11711924	2.2.1.1.1.03.03	JONAS ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	7.841,90	-	-	7.841,90
11712024	2.2.1.1.1.03.03	JESSE ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	7.841,90	-	-	7.841,90
11712124	2.2.1.1.1.03.03	VALDECI ALFREDO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	23.384,70	-	-	23.384,70
11712224	2.2.1.1.1.03.03	GEOVÁ ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	7.841,90	-	-	7.841,90
11715524	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ EVILAZIO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.795,36	-	-	32.795,36
11712324	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	7.841,90	-	-	7.841,90
11715724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS ANJOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.993,94	-	-	19.993,94
11724924	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VIEIRA GONCALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	71.165,61	-	-	71.165,61
11724524	2.2.1.1.1.03.03	ELOIZA HENRIQUES SANTA RITA	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.429,60	-	-	20.429,60
11724724	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO ALCANTARA MACHADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.960,42	-	-	19.960,42
11711224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUIZ MATTHES	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.702,50	-	-	16.702,50
11711324	2.2.1.1.1.03.03	ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	68.031,97	-	-	68.031,97
11910324	2.2.1.1.1.03.03	CLEBER MARTINS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.289,66	-	-	35.289,66
11910224	2.2.3.1.1.04.03	AILTON PEREIRA BARRETO	2024	COMUM	2025	-	277.127,61	-	-	277.127,61
11910724	2.2.1.1.1.03.03	LIVIA MARIA SALES SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	13.591,23	-	-	13.591,23
11910524	2.2.1.1.1.03.03	ELIZA MARIA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2025	-	60.397,48	-	-	60.397,48
11910424	2.2.1.1.1.03.03	ANA TERESA AMARAL MACIEL	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.193,85	-	-	33.193,85
11910824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO CRUZ	2024	ALIMENTAR	2025	-	42.890,52	-	-	42.890,52
11909424	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	14.542,57	-	-	14.542,57
11910624	2.2.3.1.1.04.03	EDMILSON PAIM DOS SANTOS	2024	COMUM	2025	-	22.500,58	-	-	22.500,58
11863124	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE LUIS AGRELLI	2024	ALIMENTAR	2025	-	27.238,27	-	-	27.238,27
11863024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ORLANDO RODRIGUES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.944,33	-	-	33.944,33
11862824	2.2.1.1.1.03.03	VERA MARIA LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.149,79	-	-	16.149,79
11862624	2.2.1.1.1.03.03	VALDINETE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.862,72	-	-	17.862,72
11909224	2.2.1.1.1.03.03	EDISSELMA CHAGAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	274.253,19	-	-	274.253,19
11850124	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDECI SILVA DO VALE	2024	ALIMENTAR	2025	-	64.910,70	-	-	64.910,70
11862424	2.2.3.1.1.04.03	MARIA LUCIA REZENDE DE ARAUJO	2024	COMUM	2025	-	126.567,97	-	-	126.567,97
11850724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ADRIANA MENESES DOS SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.059,61	-	-	12.059,61
11850824	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2025	-	76.599,86	-	-	76.599,86
11849924	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIVANIA ARAUJO DE PADUA	2024	ALIMENTAR	2025	-	15.104,96	-	-	15.104,96
11849524	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO AUGUSTO ARIMATEIA FREITAS ROSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	25.959,64	-	-	25.959,64
11847424	2.2.1.1.1.03.03	REGIVAN SANTOS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.413,29	-	-	26.413,29
11849424	2.2.1.1.1.03.03	ESTACIO ANTEOGENES MORAES DE MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	150.490,68	-	-	150.490,68
11833924	2.2.1.1.1.03.03	RENATO SANTANA SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	21.264,46	-	-	21.264,46
11829424	2.2.1.1.1.03.03	PAULO ROBERTO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.051,30	-	-	32.051,30
11829124	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS COSTA DO SACRAMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.652,53	-	-	32.652,53
11782624	2.2.1.1.1.03.03	EDIOGENES SANTOS COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.281,70	-	-	33.281,70
11828524	2.2.3.1.1.04.03	ONCOCLINICAS SALVADOR S.A.	2024	COMUM	2025	-	976.006,32	-	-	976.006,32

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
11828424	2.2.1.1.1.03.03	EVANILSON TAVARES DE FRANCA	2024	ALIMENTAR	2025	-	154.708,50	-	-	154.708,50
11827824	2.2.1.1.1.03.03	MARTA SANTOS SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.048,17	-	-	18.048,17
11782824	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2025	-	235.225,11	-	-	235.225,11
11829524	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO MACIEL DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	142.225,24	-	-	142.225,24
11827724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SILVIA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	36.996,16	-	-	36.996,16
11827524	2.2.1.1.1.03.03	NICOLINA GONZAGA DE OLIVEIRA SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	76.262,02	-	-	76.262,02
11826924	2.2.3.1.1.04.03	AROMA COFFEE COM. IMP. E EXP. DE CAFÉ LTDA	2024	COMUM	2025	-	16.647,17	-	-	16.647,17
11793924	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO BOMFIM DE SOUSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	34.297,18	-	-	34.297,18
11789724	2.2.3.1.1.04.03	SIEGWERK BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	2024	COMUM	2025	-	26.284,35	-	-	26.284,35
11791924	2.2.1.1.1.03.03	ELIANA SILVA DA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.545,05	-	-	33.545,05
11792224	2.2.1.1.1.03.03	TANIA CRISTINA PRATA SANDES	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.270,61	-	-	18.270,61
11783824	2.2.1.1.1.03.03	ADAILTON LOPES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	39.489,47	-	-	39.489,47
11794024	2.2.1.1.1.03.03	DEBORA LIMA ALVES	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.462,62	-	-	31.462,62
11789324	2.2.1.1.1.03.03	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	51.419,50	-	-	51.419,50
11782924	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	235.225,11	-	-	235.225,11
11789024	2.2.3.1.1.04.03	FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	2024	COMUM	2025	-	50.000,00	-	-	50.000,00
11792724	2.2.1.1.1.03.03	EUFLOZINA LEITE DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.697,93	-	-	16.697,93
11788624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE NEVES SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	32.091,72	-	-	32.091,72
11787924	2.2.1.1.1.03.03	PAULO ITAMAR VALENCA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2025	-	31.616,51	-	-	31.616,51
11787624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DOS SANTOS FILHO	2024	ALIMENTAR	2025	-	40.288,92	-	-	40.288,92
11789524	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA AUGUSTO BENTO SILVA BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2025	-	56.811,94	-	-	56.811,94
11788024	2.2.1.1.1.03.03	VALMIR PAES DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.102,36	-	-	35.102,36
11789624	2.2.1.1.1.03.03	THIAGO AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	12.301,28	-	-	12.301,28
11788224	2.2.1.1.1.03.03	WALDINEY PEREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.404,76	-	-	48.404,76
11791024	2.2.1.1.1.03.03	CUNHA PEREIRA E MASSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	20.739,95	-	-	20.739,95
11788124	2.2.1.1.1.03.03	GEORGE ALBERTO FONTES FREITAS	2024	ALIMENTAR	2025	-	29.089,84	-	-	29.089,84
11791124	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON SANTOS MELO	2024	ALIMENTAR	2025	-	26.224,03	-	-	26.224,03
11788924	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANT. BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADV.	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.206,39	-	-	33.206,39
11784524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA BERNADETE SANTOS SOBRAL	2024	ALIMENTAR	2025	-	133.969,92	-	-	133.969,92
11789824	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL ARNALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	17.936,86	-	-	17.936,86
11793624	2.2.1.1.1.03.03	JAMSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	33.838,61	-	-	33.838,61
11784424	2.2.1.1.1.03.03	ARIOVALDO BEZERRA DE ALMEIDA LEMOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	53.846,58	-	-	53.846,58
11784024	2.2.1.1.1.03.03	EDMILTON SIMOES SANTOS DA PURIFICACAO	2024	ALIMENTAR	2025	-	45.023,01	-	-	45.023,01
11791324	2.2.1.1.1.03.03	ANDREA SANTOS TELES NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2025	-	48.143,47	-	-	48.143,47
11793824	2.2.3.1.1.04.03	VIVIANNE VIANA FERREIRA	2024	COMUM	2025	-	9.409.004,61	-	-	9.409.004,61
11783124	2.2.1.1.1.03.03	UILDER DO ESPIRITO SANTO CELESTINO	2024	ALIMENTAR	2025	-	18.437,74	-	-	18.437,74
11784324	2.2.1.1.1.03.03	SAULO LUCAS ARAUJO MATOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	29.922,73	-	-	29.922,73
11790924	2.2.1.1.1.03.03	HILÚ E CARON BAPTISTA ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2025	-	16.298,13	-	-	16.298,13
11788424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ARIBERTO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2025	-	68.031,97	-	-	68.031,97
11790024	2.2.1.1.1.03.03	FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS	2024	ALIMENTAR	2025	-	64.022,25	-	-	64.022,25
11789124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE UILSON MACHADO	2024	ALIMENTAR	2025	-	35.703,65	-	-	35.703,65
11789924	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2025	-	37.698,16	-	-	37.698,16
11790424	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO EWERTON DE JESUS SILVA	2024	ALIMENTAR	2025	-	46.813,41	-	-	46.813,41
11792524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DAS GRACAS LEMOS DE AQUINO	2024	ALIMENTAR	2025	-	19.146,42	-	-	19.146,42
30246025	2.2.3.1.1.04.03	MINISTERIO DA FAZENDA	2024	COMUM	2025	-	954.740,81	-	-	954.740,81
30249168	2.2.3.1.1.04.03	GILBERTO CARDOSO SANTOS	2024	COMUM	2025	-	16.128,00	-	-	16.128,00
30246290	2.2.3.1.1.04.03	ANDRE VITOR BITTENCOURT DE SOUZA	2024	COMUM	2025	-	11.839,22	-	-	11.839,22
30246070	2.2.3.1.1.04.03	VLADIMIR FROSI FILHO	2024	COMUM	2025	-	53.188,80	-	-	53.188,80
20124023	2.2.1.1.1.03.03	SINDICATO DOS AUDITORES TRIBUTARIOS DO ESTADO DE SERGIPE	2024	ALIMENTAR	2025	-	485.961,49	-	-	485.961,49
20149323	2.2.1.1.1.03.03	JOSELINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2025	-	116.124,04	-	-	116.124,04
20149423	2.2.1.1.1.03.03	DANIELE DA CONCEICAO SOUZA	2024	ALIMENTAR	2025	-	93.563,61	-	-	93.563,61
11943324	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO EVALDO MOURA ARAGAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	73.384,27	-	-	73.384,27
11943024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.833,18	-	-	29.833,18
11942024	2.2.1.1.1.03.03	INICE FRANCISCA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.764,62	-	-	28.764,62
11942624	2.2.1.1.1.03.03	COJAKY SOUZA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.259,76	-	-	30.259,76
11941224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE SANTOS ALVES	2024	ALIMENTAR	2026	-	55.762,82	-	-	55.762,82
11985524	2.2.1.1.1.03.03	ELYNE RODRIGUES NASCIMENTO LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
11985424	2.2.1.1.1.03.03	LYDIA MARY GOMES MENDES	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.542,18	-	-	14.542,18
11985324	2.2.1.1.1.03.03	GRACIANA RAMALHO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.363,00	-	-	19.363,00
11985224	2.2.1.1.1.03.03	FABIANA RAMALHO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.363,00	-	-	19.363,00
11985124	2.2.1.1.1.03.03	BENTO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.363,00	-	-	19.363,00
11985024	2.2.1.1.1.03.03	ALDACI DE SOUZA OLIVEIRA MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	68.031,97	-	-	68.031,97
11984924	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO ALVES ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	40.715,06	-	-	40.715,06
11943524	2.2.1.1.1.03.03	VANESSA CRISTINA VILLAR NUNES	2024	ALIMENTAR	2026	-	66.804,06	-	-	66.804,06
11943424	2.2.1.1.1.03.03	CAROL CRISTINE VILLAR NUNES	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.210,70	-	-	44.210,70
11943124	2.2.1.1.1.03.03	EDMILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	136.173,04	-	-	136.173,04
11942524	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDA FIGUEIREDO VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.782,04	-	-	29.782,04
11943224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE GILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	903.212,36	-	-	903.212,36
11941924	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.215,53	-	-	13.215,53
12044024	2.2.1.1.1.03.03	WOLNEY RODRIGUES NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12044724	2.2.1.1.1.03.03	ROSICARMEN DE JESUS XAVIER FEITOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	51.379,77	-	-	51.379,77
12040624	2.2.1.1.1.03.03	WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12044424	2.2.1.1.1.03.03	ROSELI TORRES SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12044624	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE LUIS AGRELLI	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.631,41	-	-	21.631,41
12044124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA AUXILIADORA DE GOIS CUNHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	71.017,54	-	-	71.017,54
12040724	2.2.1.1.1.03.03	ALINE SACRAMENTO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	128.472,37	-	-	128.472,37
12054724	2.2.1.1.1.03.03	SONIA RAMALHO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	96.814,99	-	-	96.814,99
12062024	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.891,18	-	-	15.891,18
12061724	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.751,61	-	-	30.751,61
12062224	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.948,42	-	-	22.948,42
12061524	2.2.1.1.1.03.03	MONICA ARAGAO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.237,67	-	-	35.237,67
12062524	2.2.1.1.1.03.03	GUILHERME SOBRAL SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.837,12	-	-	26.837,12
12062724	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE FELIPE SANTOS ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.995,89	-	-	22.995,89
12061924	2.2.1.1.1.03.03	IGOR DE ARAUJO BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	100.802,50	-	-	100.802,50
12062424	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	223.642,63	-	-	223.642,63
12062924	2.2.3.1.1.04.03	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	2024	COMUM	2026	-	63.752,13	-	-	63.752,13
12062124	2.2.1.1.1.03.03	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	143.427,61	-	-	143.427,61
12063024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DOMINGUES MACEDO FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.437,46	-	-	32.437,46
12063124	2.2.1.1.1.03.03	MARCIO MACEDO CONRADO	2024	ALIMENTAR	2026	-	41.837,48	-	-	41.837,48

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12062824	2.2.1.1.1.03.03	JOAO HENRIQUE SANTOS MUNIZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.434,44	-	-	37.434,44
12122524	2.2.1.1.1.03.03	MATEUS DE SOUZA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.397,02	-	-	27.397,02
12122424	2.2.1.1.1.03.03	GIOVANI REIS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	80.483,85	-	-	80.483,85
12122324	2.2.1.1.1.03.03	EDSON CORREIA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	71.267,67	-	-	71.267,67
12121924	2.2.1.1.1.03.03	MEIRE MANSUET ALCANTARA CAMPOS E SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.972,69	-	-	19.972,69
12121824	2.2.1.1.1.03.03	ANA CRISTINA DE MELO BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.058,99	-	-	20.058,99
12110124	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	82.857,34	-	-	82.857,34
12110224	2.2.1.1.1.03.03	ANA CRISTINA DE MELO BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	58.550,37	-	-	58.550,37
12105924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ELSE DE OLIVEIRA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.492,01	-	-	10.492,01
12122024	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.777,02	-	-	18.777,02
12054424	2.2.1.1.1.03.03	CARLA ADRIANA CONCEICAO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.984,16	-	-	20.984,16
12054524	2.2.1.1.1.03.03	IRANDI CRUZ DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.363,00	-	-	19.363,00
12054624	2.2.1.1.1.03.03	JUSSARA CRUZ DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.363,00	-	-	19.363,00
12094224	2.2.1.1.1.03.03	JULIANA TOURINHO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.164,09	-	-	32.164,09
12075024	2.2.1.1.1.03.03	BEATRIZ BARBOSA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.305,83	-	-	37.305,83
12060824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE TAURINO DUARTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.424,17	-	-	10.424,17
12075124	2.2.1.1.1.03.03	AURINEIDE CELIA RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.288,88	-	-	32.288,88
12075224	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.602,00	-	-	23.602,00
12061124	2.2.1.1.1.03.03	DAVI DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.357,04	-	-	32.357,04
12062624	2.2.1.1.1.03.03	ENIO NASCIMENTO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.247,62	-	-	24.247,62
12061324	2.2.1.1.1.03.03	GEORGES VANIO SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.323,98	-	-	29.323,98
12061624	2.2.1.1.1.03.03	JOSIMARIO LIMA PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.529,54	-	-	31.529,54
12060924	2.2.1.1.1.03.03	LUCILEIDE CRISTINA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.220,08	-	-	18.220,08
12054824	2.2.1.1.1.03.03	RODOLFO HENRIQUE NOGUEIRA TORRES	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12106024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LIGIA PANTA CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2026	-	105.397,61	-	-	105.397,61
12105224	2.2.1.1.1.03.03	LEONY ALVES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.816,44	-	-	44.816,44
12105024	2.2.1.1.1.03.03	RONALDO ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.462,18	-	-	31.462,18
12105124	2.2.1.1.1.03.03	ACACIA DA COSTA DO AMOR CARDOSO	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.963,11	-	-	15.963,11
12104924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUIZA PEREIRA VITAL	2024	ALIMENTAR	2026	-	49.015,98	-	-	49.015,98
12105324	2.2.1.1.1.03.03	SONIA DOS REIS COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.591,04	-	-	17.591,04
12104824	2.2.1.1.1.03.03	WILLILEANS DIAS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	107.967,60	-	-	107.967,60
12105724	2.2.1.1.1.03.03	AUGUSTO CESAR SILVA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.396,93	-	-	34.396,93
12136024	2.2.1.1.1.03.03	GERVAZIO ANANIAS DA SILVA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	68.686,68	-	-	68.686,68
12136124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NILVANIA DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.861,54	-	-	26.861,54
12136524	2.2.1.1.1.03.03	ELEONORA ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.242,16	-	-	11.242,16
12158224	2.2.1.1.1.03.03	NORA NEI DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.588,72	-	-	8.588,72
12136624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANTONIA FREITAS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.709,79	-	-	25.709,79
12217524	2.2.3.1.1.04.03	SELENE FONSECA	2024	COMUM	2026	-	124.550,19	-	-	124.550,19
12217624	2.2.1.1.1.03.03	VALDETE GOMES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.011,31	-	-	29.011,31
12219324	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.015,86	-	-	10.015,86
12219424	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.894,33	-	-	16.894,33
12186224	2.2.1.1.1.03.03	GUYLLERMO TELES MAINART	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.706,39	-	-	36.706,39
12186124	2.2.1.1.1.03.03	KATIA PRUDENTE DE CARVALHO TELES	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.706,39	-	-	36.706,39
12186024	2.2.1.1.1.03.03	NADJANEY DE CARVALHO TELES	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.706,39	-	-	36.706,39
12185924	2.2.1.1.1.03.03	ALEX FREIRE DE CARVALHO TELES	2024	ALIMENTAR	2026	-	128.472,37	-	-	128.472,37
12185824	2.2.1.1.1.03.03	LENILDES GALVAO ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12185724	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE LUIS GOUVEIA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.218,33	-	-	43.218,33
12219524	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.708,71	-	-	18.708,71
12219824	2.2.1.1.1.03.03	ALZENIR ELOI BASTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.868,43	-	-	27.868,43
12220024	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.754,23	-	-	78.754,23
12183924	2.2.1.1.1.03.03	IRLAN TELES CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	47.891,07	-	-	47.891,07
12260624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE RONIWALTER LIMA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.439,25	-	-	28.439,25
12260424	2.2.1.1.1.03.03	ADEMIR MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	67.779,04	-	-	67.779,04
12259424	2.2.3.1.1.04.03	MARIA EUGENIA DE AQUINO SANTOS	2024	COMUM	2026	-	11.727,06	-	-	11.727,06
12292524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE SANTOS VENTURA	2024	ALIMENTAR	2026	-	61.825,21	-	-	61.825,21
12291524	2.2.1.1.1.03.03	JOABE CLEMENTINO CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.809,70	-	-	22.809,70
12291624	2.2.1.1.1.03.03	DAMIAO DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.758,12	-	-	14.758,12
12291824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.754,80	-	-	32.754,80
12291924	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL DIAS DA COSTA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	398.815,84	-	-	398.815,84
12291424	2.2.1.1.1.03.03	ASAFE OLIVEIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.595,84	-	-	25.595,84
12292324	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	51.474,06	-	-	51.474,06
12292424	2.2.1.1.1.03.03	ADENILZA GONZAGA DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.117,08	-	-	12.117,08
12293024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE REIS DO NASCIMENTO PINA	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.161,39	-	-	42.161,39
12293124	2.2.1.1.1.03.03	ZEZILDA ALVES LIMA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.614,90	-	-	26.614,90
12292224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NEUZA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	66.663,61	-	-	66.663,61
20040024	2.2.1.1.1.03.03	FLAVIA CRISTINA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	140.582,82	-	-	140.582,82
20103324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUCIA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	77.044,43	-	-	77.044,43
12439724	2.2.1.1.1.03.03	FLAVIO DUTRA DINIZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	75.751,22	-	-	75.751,22
12439624	2.2.1.1.1.03.03	RENILDA OLIVEIRA DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.361,63	-	-	8.361,63
12439524	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCA JUVENIL DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.361,63	-	-	8.361,63
12439424	2.2.1.1.1.03.03	ELAYNE RODRIGUES NASCIMENTO SOARES	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.622,59	-	-	32.622,59
12439824	2.2.1.1.1.03.03	KARLA MACIEL DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.132,72	-	-	32.132,72
12439924	2.2.1.1.1.03.03	ANA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.132,72	-	-	32.132,72
12440124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA HELOISA DE SOUZA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.061,54	-	-	16.061,54
12440024	2.2.1.1.1.03.03	ALEXSANDRA SILVA DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.061,54	-	-	16.061,54
12440324	2.2.1.1.1.03.03	JAQUELINE ALMEIDA CERQUEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.000,27	-	-	13.000,27
12440524	2.2.1.1.1.03.03	ELIELSON FRANCISCO DE JESUS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.636,86	-	-	14.636,86
12440824	2.2.3.1.1.04.03	MARIA CICERA DE ALMEIDA TORRES	2024	COMUM	2026	-	20.308,43	-	-	20.308,43
12437624	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA LEITE	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.774,07	-	-	22.774,07
12402424	2.2.1.1.1.03.03	CASTRO & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.714,07	-	-	20.714,07
12344724	2.2.1.1.1.03.03	FRED D AVILA LEVITA	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.239,22	-	-	31.239,22
12370224	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIONOR CATARINO DOS SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.629,50	-	-	34.629,50
12371224	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.225,71	-	-	12.225,71
12371424	2.2.1.1.1.03.03	SILVANIA BARRETO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.774,32	-	-	78.774,32
12344524	2.2.3.1.1.04.03	LIDIANE BATISTA DOS SANTOS	2024	COMUM	2026	-	47.528,00	-	-	47.528,00
12344124	2.2.1.1.1.03.03	WALBER GONCALVES MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.588,28	-	-	18.588,28
12343324	2.2.1.1.1.03.03	EDMAR LIMA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.421,27	-	-	25.421,27
12315224	2.2.1.1.1.03.03	VERONICA LEMOS DOS SANTOS FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12315824	2.2.1.1.1.03.03	DANIEL BARRETO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	58.045,06	-	-	58.045,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12316024	2.2.1.1.1.03.03	GILVANIA LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12316124	2.2.1.1.1.03.03	MATEUS DE FRANCA XAVIER	2024	ALIMENTAR	2026	-	155.216,28	-	-	155.216,28
12314824	2.2.1.1.1.03.03	IDERLANDIO DA COSTA VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	104.136,44	-	-	104.136,44
12314924	2.2.1.1.1.03.03	JONAS ALEXANDRE PALMEIRA DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.862,61	-	-	34.862,61
12316524	2.2.1.1.1.03.03	PAULO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.494,62	-	-	29.494,62
12317324	2.2.3.1.1.04.03	DOTERRA COSMETICOS DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2026	-	134.925,51	-	-	134.925,51
12316324	2.2.1.1.1.03.03	NILTON FREITAS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.408,80	-	-	31.408,80
12315124	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO DOREA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.841,41	-	-	44.841,41
12316224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	328.865,86	-	-	328.865,86
12315024	2.2.1.1.1.03.03	ADAIL FRANCISCO COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	67.548,98	-	-	67.548,98
12315724	2.2.1.1.1.03.03	JOSE FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12315524	2.2.1.1.1.03.03	ISRAEL ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.852,39	-	-	25.852,39
12315624	2.2.1.1.1.03.03	RAILDES LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12315424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ANGELICA DOS SANTOS MARTINS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12315324	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO LEMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.541,13	-	-	8.541,13
12314724	2.2.1.1.1.03.03	EDILSON NUNES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.550,47	-	-	26.550,47
12344924	2.2.1.1.1.03.03	ASTROGILDA MARIA DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.830,30	-	-	21.830,30
12344824	2.2.1.1.1.03.03	EDINALDA DOS SANTOS FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.108,60	-	-	28.108,60
12345024	2.2.1.1.1.03.03	WASHINGTON SUSUMO OKADA	2024	ALIMENTAR	2026	-	332.658,93	-	-	332.658,93
12505924	2.2.1.1.1.03.03	REGINALDO NUNES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.124,87	-	-	26.124,87
12505724	2.2.1.1.1.03.03	HILTON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.770,57	-	-	30.770,57
12345924	2.2.1.1.1.03.03	JULIANA FONTES BERALDO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.138,22	-	-	12.138,22
12345824	2.2.1.1.1.03.03	LUCIANA FONTES BERALDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.138,22	-	-	12.138,22
12345724	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA FONTES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.138,22	-	-	12.138,22
12098024	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	39.421,18	-	-	39.421,18
12506124	2.2.1.1.1.03.03	ROBERVAL ISMERIM DO SACRAMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	52.800,00	-	-	52.800,00
12506424	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA MENDONCA ALMEIDA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	96.963,39	-	-	96.963,39
12506724	2.2.1.1.1.03.03	AUGUSTO CARLOS CAVALCANTE MELO	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.601,92	-	-	18.601,92
12507324	2.2.1.1.1.03.03	HUGO CARLOS DE SANTANA MACEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	723.122,91	-	-	723.122,91
12507424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	723.151,72	-	-	723.151,72
12507724	2.2.1.1.1.03.03	VIVIANE OLIVEIRA MARQUES	2024	ALIMENTAR	2026	-	170.521,29	-	-	170.521,29
12548924	2.2.1.1.1.03.03	DORIVAL CARDOSO MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.626,64	-	-	35.626,64
12549024	2.2.1.1.1.03.03	GILMAR MARINHO ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.266,56	-	-	33.266,56
12507924	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.233,90	-	-	26.233,90
12508524	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.331,75	-	-	33.331,75
12508624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ADERIVANIO PINHEIRO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.138,48	-	-	19.138,48
12508224	2.2.3.1.1.04.03	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA	2024	COMUM	2026	-	456.083,44	-	-	456.083,44
12508724	2.2.1.1.1.03.03	DENIZE MARIA DE BARROS FIGUEIREDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.901,65	-	-	32.901,65
13092924	2.2.1.1.1.03.03	GERIVALDO RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2026	-	210.927,50	-	-	210.927,50
13092824	2.2.1.1.1.03.03	GERIVALDO ALVES DE RESENDE JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.918,44	-	-	34.918,44
13093024	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL RICARDO GOIS DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.064,27	-	-	37.064,27
12578224	2.2.3.1.1.04.03	EDINALDO DE MATOS SANTOS	2024	COMUM	2026	-	72.443,27	-	-	72.443,27
12578124	2.2.1.1.1.03.03	TANIA MARIA SOUZA GOMES DA CUNHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	83.453,04	-	-	83.453,04
12577924	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ CARLOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.361,63	-	-	8.361,63
12577824	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.361,63	-	-	8.361,63
12578024	2.2.1.1.1.03.03	FABIO HORA FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	187.087,07	-	-	187.087,07
13092724	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO OLIVEIRA LEITE FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.320,47	-	-	32.320,47
12834424	2.2.1.1.1.03.03	WALBER GONÇALVES MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.734,61	-	-	8.734,61
12834524	2.2.1.1.1.03.03	CRISLEANE FEITOSA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	120.510,00	-	-	120.510,00
12834324	2.2.1.1.1.03.03	CARMEN APARECIDA GONCALVES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	72.788,45	-	-	72.788,45
12833924	2.2.1.1.1.03.03	ROBENILDE GONCALVES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	49.148,16	-	-	49.148,16
12834224	2.2.3.1.1.04.03	ELFA MEDICAMENTOS S.A	2024	COMUM	2026	-	17.635,60	-	-	17.635,60
12991124	2.2.1.1.1.03.03	LUCIENE RODRIGUES PRATA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.152,71	-	-	15.152,71
12835224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AMINTAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.641,18	-	-	32.641,18
12991424	2.2.1.1.1.03.03	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA DA HORA	2024	ALIMENTAR	2026	-	76.377,75	-	-	76.377,75
12981724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CLEDILMA SANTOS DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	470.530,39	-	-	470.530,39
12981624	2.2.1.1.1.03.03	TENISSON SANTANA MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.593,75	-	-	31.593,75
12981524	2.2.1.1.1.03.03	EDNEY ARRUDA FERRAZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	72.537,41	-	-	72.537,41
12981824	2.2.1.1.1.03.03	CICERO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.565,38	-	-	36.565,38
12981424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUIS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	40.223,85	-	-	40.223,85
12981224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE JORGE SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.046,60	-	-	26.046,60
12980924	2.2.1.1.1.03.03	EDENILZA NOBRE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.138,93	-	-	27.138,93
12982024	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	98.271,73	-	-	98.271,73
12981024	2.2.1.1.1.03.03	ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.830,76	-	-	26.830,76
12642224	2.2.1.1.1.03.03	MARLENE DA SILVA CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.694,47	-	-	20.694,47
12643324	2.2.1.1.1.03.03	RAYES E FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.460,17	-	-	50.460,17
12641824	2.2.1.1.1.03.03	PABLO TRONCOSO OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	147.961,48	-	-	147.961,48
12641724	2.2.1.1.1.03.03	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.527,97	-	-	28.527,97
12641624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE FAGNER SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.174,81	-	-	31.174,81
12609824	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO MAGALHAES CAMPOS NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.804,64	-	-	15.804,64
12643724	2.2.3.1.1.04.03	EDNA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA	2024	COMUM	2026	-	12.242,00	-	-	12.242,00
12642024	2.2.1.1.1.03.03	EDENILTON MAIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.613,20	-	-	18.613,20
12581324	2.2.1.1.1.03.03	JANE CLEIDE SANTOS COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	69.042,74	-	-	69.042,74
12577324	2.2.1.1.1.03.03	IEDA BISPO MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.473,58	-	-	24.473,58
12577424	2.2.1.1.1.03.03	SUZANA DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	56.651,63	-	-	56.651,63
12577124	2.2.1.1.1.03.03	GAIA, SILVA, GAEDE E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.819,04	-	-	13.819,04
12578424	2.2.1.1.1.03.03	GILZETE ALMEIDA FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	59.899,01	-	-	59.899,01
12576924	2.2.1.1.1.03.03	DANILSON BATISTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.051,48	-	-	26.051,48
12578624	2.2.1.1.1.03.03	JENIVALDO SOARES COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	54.362,25	-	-	54.362,25
12834724	2.2.1.1.1.03.03	FABIO OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.479,66	-	-	23.479,66
12833624	2.2.1.1.1.03.03	EDINEIDE GONCALVES DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.786,57	-	-	32.786,57
12577024	2.2.3.1.1.04.03	TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA	2024	COMUM	2026	-	7.124.595,00	-	-	7.124.595,00
12794924	2.2.1.1.1.03.03	FABIANA SMITH BORGES	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.150,74	-	-	21.150,74
12794324	2.2.3.1.1.04.03	FENDECRIA	2024	COMUM	2026	-	150.000,00	-	-	150.000,00
12795024	2.2.1.1.1.03.03	FLAMARION DAVILA FONTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	602.865,10	-	-	602.865,10
12794124	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO MACEDO DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	4.505.225,99	-	-	4.505.225,99
12741024	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS HENRIQUE MENESES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.196,55	-	-	26.196,55
12741824	2.2.1.1.1.03.03	LUZIMAR ARAUJO VITOR MODESTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	123.802,36	-	-	123.802,36
12741924	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	133.986,91	-	-	133.986,91

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12740924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUZIA PEREIRA DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.669,26	-	-	31.669,26
12712124	2.2.3.1.1.04.03	SOLUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA EPP	2024	COMUM	2026	-	106.153,87	-	-	106.153,87
12711924	2.2.1.1.1.03.03	SAMUEL DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.875,54	-	-	23.875,54
12712024	2.2.1.1.1.03.03	SAMUEL DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.468,11	-	-	23.468,11
12713424	2.2.1.1.1.03.03	HELGON BRUNO MATOS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.520,26	-	-	21.520,26
13034824	2.2.1.1.1.03.03	JANIMEIRE SOUZA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.792,56	-	-	13.792,56
12712724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACHADO	2024	ALIMENTAR	2026	-	172.021,25	-	-	172.021,25
13154224	2.2.1.1.1.03.03	EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	136.721,09	-	-	136.721,09
13154424	2.2.1.1.1.03.03	POLIANA ARAUJO NUNES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.667,56	-	-	26.667,56
20161324	2.2.1.1.1.03.03	LAVINIA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	80.814,18	-	-	80.814,18
20161424	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN BATISTA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	62.260,06	-	-	62.260,06
13243924	2.2.1.1.1.03.03	JAIRTON SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.123,38	-	-	43.123,38
13243824	2.2.1.1.1.03.03	ULISSES SILVANO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	117.801,73	-	-	117.801,73
13246324	2.2.1.1.1.03.03	VIVIAN THAYNA FERREIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.038,95	-	-	19.038,95
13247524	2.2.1.1.1.03.03	GILVANIA NUNES MORA CUNHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	80.680,45	-	-	80.680,45
13248124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROCHA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	39.540,15	-	-	39.540,15
13247724	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.524,16	-	-	22.524,16
13247824	2.2.1.1.1.03.03	VALERIA DE ABREU SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	83.143,67	-	-	83.143,67
13244024	2.2.1.1.1.03.03	JULIO CESAR MOURA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.587,05	-	-	29.587,05
13244124	2.2.1.1.1.03.03	TANIA CRISTINA MOURA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.587,05	-	-	29.587,05
13244724	2.2.1.1.1.03.03	ARIELLY DUARTE RABELO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.035,04	-	-	32.035,04
13245724	2.2.1.1.1.03.03	NAYRA HERIBALDINA FERREIRA LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.630,53	-	-	10.630,53
13246224	2.2.1.1.1.03.03	IVANHOE CRUZ DE MELO	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.748,32	-	-	11.748,32
13247424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE SOARES COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.723,41	-	-	43.723,41
13329624	2.2.1.1.1.03.03	ALDA FLORIPES BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13341624	2.2.1.1.1.03.03	TANIA FONSECA ROSARIO SOTERO	2024	ALIMENTAR	2026	-	106.898,15	-	-	106.898,15
13341524	2.2.1.1.1.03.03	SELMA SUELLY CARDOSO DE MORAIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.124,45	-	-	16.124,45
13341424	2.2.1.1.1.03.03	JOAO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.227,20	-	-	50.227,20
13341324	2.2.1.1.1.03.03	JOSE RAIMUNDO ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.708,06	-	-	15.708,06
13307824	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO TRINDADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.009,74	-	-	29.009,74
13308724	2.2.1.1.1.03.03	MERCIA BARRETO DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.310,93	-	-	17.310,93
13308824	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.304,85	-	-	16.304,85
13309124	2.2.1.1.1.03.03	WCLEDIA RIVANDA BEZERRA DO BOMFIM	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13341224	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.039,73	-	-	12.039,73
13309224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA WILLENA NASCIMENTO ARGOLO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13308524	2.2.1.1.1.03.03	MONICA MARIA SOUSA LEAO MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.328,59	-	-	38.328,59
13308324	2.2.1.1.1.03.03	ADIR MACHADO BANDEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	52.079,49	-	-	52.079,49
13309024	2.2.1.1.1.03.03	WILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13308024	2.2.1.1.1.03.03	GUILHERME LIMA DE MELO	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.350,74	-	-	17.350,74
13329424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE WELLINGTON BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13329524	2.2.1.1.1.03.03	WASHINGTON LUIZ BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13329724	2.2.1.1.1.03.03	JOSE WALLACE BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13330224	2.2.1.1.1.03.03	WEIDE MARIA BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13329824	2.2.1.1.1.03.03	UBIRANGELICA BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13329924	2.2.1.1.1.03.03	CELY CRISTINA BEZERRA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13330124	2.2.1.1.1.03.03	WCLECIA ROSA NASCIMENTO LEVY	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13330024	2.2.1.1.1.03.03	WEDINA MARIA NASCIMENTO E SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.502,12	-	-	8.502,12
13331124	2.2.3.1.1.04.03	HELDER GONZAGA MENDONCA	2024	COMUM	2026	-	15.085,00	-	-	15.085,00
13331324	2.2.3.1.1.04.03	MARCELA PRADO MENDONCA	2024	COMUM	2026	-	15.085,00	-	-	15.085,00
13417824	2.2.1.1.1.03.03	CINTIA DA CONCEICAO SOUZA ALCANTARA	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.931,20	-	-	21.931,20
13417924	2.2.1.1.1.03.03	LUCIMAR DANTAS DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	77.802,07	-	-	77.802,07
13419524	2.2.1.1.1.03.03	JEAN MARCIO ANTUNES OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	62.723,73	-	-	62.723,73
13417524	2.2.3.1.1.04.03	ALOISIO ARIMATEA ROSA	2024	COMUM	2026	-	22.249,11	-	-	22.249,11
13418024	2.2.1.1.1.03.03	CLEBERTON FREITAS BARRETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.616,01	-	-	21.616,01
13419824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE APARECIDO DE ARAGAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.353,82	-	-	43.353,82
13419924	2.2.1.1.1.03.03	TACIO HUGO OLIVEIRA LEITE	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.838,88	-	-	16.838,88
13420024	2.2.1.1.1.03.03	THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.838,88	-	-	16.838,88
13476024	2.2.1.1.1.03.03	SAULO AUGUSTO MENEZES GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.347,24	-	-	36.347,24
13476124	2.2.1.1.1.03.03	ANICESE RABELO DE VASCONCELOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.495,71	-	-	44.495,71
13476224	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	94.817,83	-	-	94.817,83
13572424	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA SÁ DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	51.225,35	-	-	51.225,35
13572624	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.672,59	-	-	31.672,59
13572824	2.2.1.1.1.03.03	JUAREZ ALVES DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.674,43	-	-	33.674,43
13572724	2.2.1.1.1.03.03	CLESIO CALAZANS DE AGUIAR	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.497,16	-	-	33.497,16
13571424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AUGUSTO DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.131,32	-	-	36.131,32
13571624	2.2.1.1.1.03.03	OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	48.734,83	-	-	48.734,83
13572224	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ALBERTO SOARES TORRES	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.627,61	-	-	33.627,61
13571924	2.2.1.1.1.03.03	ENIO ESTEVES DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.094,39	-	-	23.094,39
13526524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS ANASTACIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	45.999,71	-	-	45.999,71
13526424	2.2.1.1.1.03.03	J.E TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	81.826,59	-	-	81.826,59
13492624	2.2.1.1.1.03.03	MARISTELA LIMA DE FREITAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	127.499,56	-	-	127.499,56
13492324	2.2.1.1.1.03.03	EDJANE ESTEVAM	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.706,11	-	-	15.706,11
13492224	2.2.3.1.1.04.03	RAIZEN CENTRO SUL PAULISTA S.A.	2024	COMUM	2026	-	15.821,86	-	-	15.821,86
13492124	2.2.1.1.1.03.03	ROQUE SANTOS BOMFIM	2024	ALIMENTAR	2026	-	52.616,60	-	-	52.616,60
13492024	2.2.1.1.1.03.03	JEORGE SANTOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.528,75	-	-	26.528,75
13491924	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS ANTONIO DE MATOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.431,51	-	-	34.431,51
20166724	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ CARLOS DE MELO MOTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	166.224,57	-	-	166.224,57
13619524	2.2.1.1.1.03.03	DIEGO VICTOR OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.876,94	-	-	36.876,94
13619624	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ROBERTO BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.819,91	-	-	32.819,91
13619324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.291,99	-	-	46.291,99
13653724	2.2.1.1.1.03.03	MENDES VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	145.647,70	-	-	145.647,70
13655424	2.2.3.1.1.04.03	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	2024	COMUM	2026	-	15.156,00	-	-	15.156,00
13653424	2.2.1.1.1.03.03	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.601,48	-	-	9.601,48
13677824	2.2.1.1.1.03.03	DEBORA MACENO	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.528,29	-	-	16.528,29
13673224	2.2.1.1.1.03.03	RUBENS CRUZ BOMFIM	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.860,35	-	-	27.860,35
13687224	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO CASTELLI	2024	ALIMENTAR	2026	-	118.376,90	-	-	118.376,90
13653824	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.502,12	-	-	50.502,12
13653524	2.2.1.1.1.03.03	ARNALDO BOMFIM DE SOUSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	39.192,42	-	-	39.192,42
13654624	2.2.1.1.1.03.03	VALMILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	782.986,39	-	-	782.986,39

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
13654224	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO PEREIRA MATOS NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.340,47	-	-	28.340,47
13655124	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.880,90	-	-	46.880,90
13655324	2.2.1.1.1.03.03	MENDES E SOUZA ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	67.375,94	-	-	67.375,94
13728924	2.2.1.1.1.03.03	GENILSON SOUZA DE DEUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	54.732,75	-	-	54.732,75
13728824	2.2.1.1.1.03.03	IOLANDA ALVES VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.631,62	-	-	35.631,62
13767824	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	47.173,69	-	-	47.173,69
13798324	2.2.1.1.1.03.03	GRAÃA COUTO, SEQUERRA, LEVITINAS. LEAL & ABBY ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.547,98	-	-	25.547,98
13798424	2.2.1.1.1.03.03	ILMA SANTOS DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.947,75	-	-	33.947,75
13800124	2.2.1.1.1.03.03	ISABEL CRISTINA CARDOSO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.566,25	-	-	17.566,25
20180724	2.2.1.1.1.03.03	ROSELI GUILHERME FARIAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	71.136,68	-	-	71.136,68
20187024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA AUGUSTA VIEIRA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	98.287,07	-	-	98.287,07
13835524	2.2.1.1.1.03.03	FABRICIO BANDEIRA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.171,06	-	-	25.171,06
13835624	2.2.1.1.1.03.03	GLEYDSON DE SOUZA RESENDE	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.505,27	-	-	38.505,27
13935424	2.2.1.1.1.03.03	ADERNOEL ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.992,46	-	-	25.992,46
13935724	2.2.1.1.1.03.03	PINHEIRO NETO ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	255.872,64	-	-	255.872,64
13935824	2.2.1.1.1.03.03	JOAO FEITOSA DE SOUSA NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	61.156,64	-	-	61.156,64
13935924	2.2.1.1.1.03.03	WILTON DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	290.324,06	-	-	290.324,06
13938224	2.2.1.1.1.03.03	IVANISE GOMES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.396,12	-	-	17.396,12
13938124	2.2.1.1.1.03.03	IVANISE GOMES DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	88.403,04	-	-	88.403,04
13938024	2.2.1.1.1.03.03	AFONSO MATOS CORREIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.288,43	-	-	9.288,43
13936224	2.2.1.1.1.03.03	JORGIVALDO BARBOZA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	69.188,75	-	-	69.188,75
13937724	2.2.1.1.1.03.03	ALESSANDRA SANTOS RAMOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.819,30	-	-	25.819,30
13937624	2.2.1.1.1.03.03	ADILEIDE NASCIMENTO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.371,17	-	-	25.371,17
13936424	2.2.1.1.1.03.03	JAILTON CELESTINO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.088,80	-	-	34.088,80
13935224	2.2.1.1.1.03.03	ERICK MACEDO ADVOCACIA S.C.	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.332,62	-	-	10.332,62
14020124	2.2.1.1.1.03.03	DILMA MELO SANTOS DE BARROS	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.589,40	-	-	15.589,40
13978624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO COSTA SILVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	54.964,05	-	-	54.964,05
13978824	2.2.1.1.1.03.03	GILSON CARDOSO VARJAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.087,80	-	-	46.087,80
13978924	2.2.1.1.1.03.03	IOLANDA SILVA DOS SANTOS CEDRAZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	349.320,30	-	-	349.320,30
13979124	2.2.1.1.1.03.03	DENESCLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.129,43	-	-	20.129,43
14054224	2.2.1.1.1.03.03	MOACIR RABELO DE AZEVEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.331,85	-	-	28.331,85
14054324	2.2.1.1.1.03.03	MAYSA ISMERIM OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.242,80	-	-	30.242,80
14054424	2.2.1.1.1.03.03	NADJA REGINA SANTOS ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.175,04	-	-	30.175,04
14055124	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.483,18	-	-	11.483,18
14054524	2.2.1.1.1.03.03	NADJA MARIA UANUS BOMFIM	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.524,35	-	-	31.524,35
14054824	2.2.1.1.1.03.03	JOVINO BENEDITO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	59.094,08	-	-	59.094,08
14148824	2.2.1.1.1.03.03	VALDEMIR SILVA PINTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	174.844,45	-	-	174.844,45
14149024	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ EDUARDO DE LIMA FRANCA	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.379,63	-	-	21.379,63
14149124	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO LUIZ ALVES FREIRE	2024	ALIMENTAR	2026	-	104.323,84	-	-	104.323,84
14149824	2.2.1.1.1.03.03	MARILENE DE SOUZA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	74.972,86	-	-	74.972,86
14149224	2.2.3.1.1.04.03	LUCIANO MACHADO	2024	COMUM	2026	-	20.531,03	-	-	20.531,03
14148724	2.2.1.1.1.03.03	MARISELDA MOURA DOS ANJOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	59.174,11	-	-	59.174,11
14149924	2.2.1.1.1.03.03	EDINEIDE GONÇALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.081,31	-	-	25.081,31
14150024	2.2.1.1.1.03.03	THALITA ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.768,90	-	-	19.768,90
14150124	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ JÁRIO DA SILVA MARQUES	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.146,62	-	-	26.146,62
14150324	2.2.1.1.1.03.03	JOSE NUNES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.023,06	-	-	26.023,06
14148624	2.2.1.1.1.03.03	MERCIA MARIA DULTRA DINIZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	75.751,22	-	-	75.751,22
14148924	2.2.1.1.1.03.03	LUCIENE NUNES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	113.124,15	-	-	113.124,15
20202324	2.2.1.1.1.03.03	MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	63.494,52	-	-	63.494,52
14055224	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO RAMOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.838,53	-	-	35.838,53
14054124	2.2.1.1.1.03.03	MURILO VIEIRA ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.773,61	-	-	30.773,61
14042224	2.2.1.1.1.03.03	ERIVALDO SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.810,99	-	-	46.810,99
14176524	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA CONCEICAO BRASIL LEAO BARRETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.403,58	-	-	46.403,58
14175824	2.2.1.1.1.03.03	ELIENE VIANA FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.859,24	-	-	12.859,24
14176624	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA FERNANDA SANTOS PASSOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.930,61	-	-	35.930,61
14176724	2.2.1.1.1.03.03	JOSEILTON RAMOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.531,61	-	-	38.531,61
14177224	2.2.3.1.1.04.03	ALTERA PIRANEMA SERVICOS DE PETROLEO LTDA	2024	COMUM	2026	-	23.446,92	-	-	23.446,92
14176324	2.2.1.1.1.03.03	JOSE EMERSON BARROS DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.461,59	-	-	46.461,59
14176224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	55.351,67	-	-	55.351,67
14178024	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS CORREIA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.486,53	-	-	24.486,53
14176924	2.2.1.1.1.03.03	JOSIVALDO SANTOS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.610,71	-	-	42.610,71
14176824	2.2.1.1.1.03.03	JOSEMARIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.110,72	-	-	46.110,72
14177024	2.2.1.1.1.03.03	JOSIVANIA MATIAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.785,49	-	-	35.785,49
14177124	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGAO, ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.122,16	-	-	44.122,16
14177724	2.2.1.1.1.03.03	ROBERIO DE SOUZA LEAL	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.836,74	-	-	50.836,74
14177524	2.2.1.1.1.03.03	MANUEL MARQUES DA SILVA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	378.182,45	-	-	378.182,45
14177424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE EDUARDO MENEZES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	376.070,78	-	-	376.070,78
14177924	2.2.1.1.1.03.03	ERIVALDO SOARES DE MELO FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.377,65	-	-	25.377,65
14175724	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO MARCIANO ALVES LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.624,06	-	-	35.624,06
14175024	2.2.1.1.1.03.03	JORGE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.789,85	-	-	8.789,85
14174724	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ PAULO DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.845,14	-	-	29.845,14
14174624	2.2.1.1.1.03.03	ANGELA MARIA ARAGAO MACEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.046,86	-	-	19.046,86
14174424	2.2.1.1.1.03.03	EDMILSON JUNIOR DE FARIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.527,21	-	-	44.527,21
14176424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE VALDEMIR CARDOSO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	48.035,92	-	-	48.035,92
14322624	2.2.1.1.1.03.03	ANA CRISTINA XAVIER	2024	ALIMENTAR	2026	-	71.749,56	-	-	71.749,56
14322824	2.2.3.1.1.04.03	RAFAELA TEXEIRA DOS SANTOS	2024	COMUM	2026	-	11.052,20	-	-	11.052,20
14285224	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ELIAS TENORIO BEZERRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	51.500,40	-	-	51.500,40
14284924	2.2.1.1.1.03.03	EDNAR GOMES ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	62.424,91	-	-	62.424,91
14284824	2.2.1.1.1.03.03	RAUL SANTANA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.273,81	-	-	34.273,81
14284624	2.2.1.1.1.03.03	SILVIO ANDRE VASCONCELOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.533,94	-	-	38.533,94
14297024	2.2.1.1.1.03.03	SIMONE SANTOS ALVES FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.163,01	-	-	22.163,01
14297524	2.2.1.1.1.03.03	IVANA MARIA ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.631,93	-	-	27.631,93
14297124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUIZA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	89.330,83	-	-	89.330,83
14284524	2.2.1.1.1.03.03	LUCAS BATISTA MENEZES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	262.883,09	-	-	262.883,09
14297624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AUGUSTO SANTOS CORREIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.866,32	-	-	13.866,32
14298024	2.2.1.1.1.03.03	JOSE MECENAS NUNES	2024	ALIMENTAR	2026	-	72.515,54	-	-	72.515,54
14298224	2.2.1.1.1.03.03	MEHUJAEL COLACO RODRIGUES	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.411,99	-	-	19.411,99
14262324	2.2.1.1.1.03.03	EDENILCE MODESTO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.121,37	-	-	31.121,37
14263524	2.2.1.1.1.03.03	CLESIA MARIA GOIS MENESES	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.479,29	-	-	11.479,29

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
14262524	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO JOSÉ ALMEIDA DE MORAES	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.351,55	-	-	50.351,55
14216324	2.2.1.1.1.03.03	RICARDO SILVA SIPAUBA	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.688,76	-	-	19.688,76
14215224	2.2.1.1.1.03.03	RAQUEL SANTOS DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.148,42	-	-	38.148,42
14215324	2.2.1.1.1.03.03	ESCRITORIO ARICIO ANDRADE ADVOCACIA ESPECIALIZADA	2024	ALIMENTAR	2026	-	41.535,59	-	-	41.535,59
14375024	2.2.1.1.1.03.03	MARIA EDILENE DE ANDRADE CORRÊA	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.614,45	-	-	42.614,45
14374224	2.2.3.1.1.04.03	LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2024	COMUM	2026	-	313.220,76	-	-	313.220,76
14374124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	136.425,89	-	-	136.425,89
14373324	2.2.1.1.1.03.03	ITANA MARIA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.838,05	-	-	42.838,05
14353624	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS SANTOS BRAZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	51.510,81	-	-	51.510,81
14353524	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA RESENDE	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.033,95	-	-	34.033,95
14355324	2.2.1.1.1.03.03	ELI FERNANDO DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.508,23	-	-	37.508,23
14373224	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO LAZARO QUINTELA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	48.194,45	-	-	48.194,45
14374424	2.2.1.1.1.03.03	ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	56.998,76	-	-	56.998,76
14375624	2.2.3.1.1.04.03	MUNICIPIO DE NEÓPOLIS	2024	COMUM	2026	-	462.849,84	-	-	462.849,84
14375424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA SIDICLECIA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.312,75	-	-	78.312,75
14375324	2.2.1.1.1.03.03	PAULO EDUARDO SIMÕES DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	49.605,96	-	-	49.605,96
20217824	2.2.1.1.1.03.03	MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	101.246,85	-	-	101.246,85
14411124	2.2.1.1.1.03.03	ENEIDA DE AZEVEDO DEDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.739,37	-	-	30.739,37
14411224	2.2.1.1.1.03.03	RUTE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.013,07	-	-	17.013,07
14355524	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA FONTES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.261,38	-	-	15.261,38
14435624	2.2.1.1.1.03.03	KREICE PAULA VIEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.974,35	-	-	37.974,35
14411324	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA AUGUSTA DOMINGUEZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.080,35	-	-	16.080,35
14475524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DOES MASCARENHAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.231,96	-	-	10.231,96
14472524	2.2.1.1.1.03.03	ALENICE LIMA DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.866,13	-	-	27.866,13
14475224	2.2.1.1.1.03.03	WILSON CARLOS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	57.360,88	-	-	57.360,88
14409824	2.2.1.1.1.03.03	ELIENE VIANA FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	48.185,97	-	-	48.185,97
14410324	2.2.1.1.1.03.03	RENATA ALMEIDA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.675,40	-	-	11.675,40
14475724	2.2.1.1.1.03.03	ANDREIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.019,61	-	-	19.019,61
14410924	2.2.1.1.1.03.03	ROBERTA NEVES ROLLEMBERG DA FONSECA	2024	ALIMENTAR	2026	-	88.384,55	-	-	88.384,55
14411024	2.2.1.1.1.03.03	CÉLIA CARDOSO PAES	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.279,75	-	-	28.279,75
14435924	2.2.1.1.1.03.03	ANDRASSY ARAUJO LEAL SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	172.779,84	-	-	172.779,84
14436224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA INEZ DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	774.121,97	-	-	774.121,97
14436324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSETE GOMES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	777.059,38	-	-	777.059,38
14436624	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.294,17	-	-	25.294,17
14436424	2.2.1.1.1.03.03	MARTA MARIA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	728.713,84	-	-	728.713,84
14436724	2.2.1.1.1.03.03	IGOR DEDA GONÇALVES	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.533,44	-	-	34.533,44
14436124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DIVA DOS SANTOS SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	749.766,32	-	-	749.766,32
14436924	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.396,00	-	-	19.396,00
14437024	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ANTONIO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.305,20	-	-	42.305,20
14435724	2.2.1.1.1.03.03	EVALDO SANTOS DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.051,75	-	-	35.051,75
14537824	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO MOURA DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.816,28	-	-	30.816,28
14537724	2.2.1.1.1.03.03	KARLA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.408,14	-	-	15.408,14
14537624	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO DIEGO DE OLIVEIRA MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.408,14	-	-	15.408,14
20195724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE SOUZA BISPO	2024	ALIMENTAR	2026	-	55.777,12	-	-	55.777,12
14530524	2.2.1.1.1.03.03	CLÉBER JOSÉ SILVA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.307,42	-	-	31.307,42
14538924	2.2.3.1.1.04.03	ALISSON BATISTA DOS SANTOS	2024	COMUM	2026	-	18.134,84	-	-	18.134,84
14530824	2.2.1.1.1.03.03	WAGNER ANDRADE DE LUCENA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.089,38	-	-	37.089,38
14530924	2.2.1.1.1.03.03	ROSANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	82.691,76	-	-	82.691,76
14537324	2.2.1.1.1.03.03	EDCARLOS DO BOMFIM SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.389,19	-	-	26.389,19
14537524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA GILDETE MACEDO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	184.897,65	-	-	184.897,65
14538824	2.2.1.1.1.03.03	IRANETE BOMFIM BISPO LEAL	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.488,94	-	-	9.488,94
14538024	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	61.632,55	-	-	61.632,55
14537924	2.2.1.1.1.03.03	GILMARIO MACEDO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	61.632,55	-	-	61.632,55
14598124	2.2.1.1.1.03.03	VALDSON SANTANA DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.172,90	-	-	38.172,90
14598224	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.874,10	-	-	33.874,10
14602624	2.2.1.1.1.03.03	ANDERSON PEDRO ALVES DAS CHAGAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.132,72	-	-	31.132,72
14602924	2.2.1.1.1.03.03	MARTA MARIA OLIVEIRA CALUMBI	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.384,54	-	-	21.384,54
14642424	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS CHRISTIAN ALMEIDA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	160.908,44	-	-	160.908,44
14642724	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS CHRISTIAN ALMEIDA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	482.725,23	-	-	482.725,23
14642524	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS CHRISTIAN ALMEIDA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	39.279,64	-	-	39.279,64
14642624	2.2.3.1.1.04.03	BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2024	COMUM	2026	-	41.827,17	-	-	41.827,17
14642924	2.2.1.1.1.03.03	RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANT. BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADV.	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.610,06	-	-	31.610,06
14668424	2.2.1.1.1.03.03	VILMA ANDRADE RIBEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.611,79	-	-	19.611,79
14668724	2.2.1.1.1.03.03	ROGERIA SOARES ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.600,61	-	-	17.600,61
14668924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA NATIVA DE SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	47.167,04	-	-	47.167,04
14669024	2.2.1.1.1.03.03	GERVASIO DOS SANTOS NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.698,76	-	-	33.698,76
14753224	2.2.1.1.1.03.03	GHISLAINE MARY SANTANA TRINDADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.865,64	-	-	13.865,64
14752924	2.2.1.1.1.03.03	ANA CARMEM COSTA MAMEDIO	2024	ALIMENTAR	2026	-	8.703,11	-	-	8.703,11
14790824	2.2.1.1.1.03.03	SUZANEIDE DE JESUS MESQUITA	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.091,88	-	-	10.091,88
14792224	2.2.1.1.1.03.03	FIEDRA, BRITO & FERREIRA NETO ADVOCACIA EMPRESARIAL	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.481,03	-	-	12.481,03
14792324	2.2.1.1.1.03.03	JUDIVAN HORA REZENDE	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.816,23	-	-	36.816,23
14792624	2.2.3.1.1.04.03	JOÃO CLAUDIO SANTOS DE JESUS	2024	COMUM	2026	-	13.004,25	-	-	13.004,25
14788924	2.2.1.1.1.03.03	EDINALDO SOUZA SACERDOTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.059,56	-	-	20.059,56
14792724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CATARINA RESENDE	2024	ALIMENTAR	2026	-	6.133,58	-	-	6.133,58
14754924	2.2.1.1.1.03.03	GILVAN DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	61.036,88	-	-	61.036,88
14752824	2.2.1.1.1.03.03	IOLETE NASCIMENTO DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.784,77	-	-	25.784,77
14789024	2.2.1.1.1.03.03	LOESER E HADAD ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.504,83	-	-	15.504,83
14753624	2.2.1.1.1.03.03	HELOISA HELENA RABELO	2024	ALIMENTAR	2026	-	362.314,90	-	-	362.314,90
14753724	2.2.1.1.1.03.03	ADAMSON BARRETO CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	131.123,01	-	-	131.123,01
14753924	2.2.1.1.1.03.03	LUCIENE GOMES DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	56.569,50	-	-	56.569,50
14754424	2.2.1.1.1.03.03	MANUELA REGINA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	39.693,93	-	-	39.693,93
14754524	2.2.1.1.1.03.03	CLEVERSON C HAVEL DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.924,56	-	-	46.924,56
14899824	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO FERNANDES DA FONSECA	2024	ALIMENTAR	2026	-	38.882,47	-	-	38.882,47
14899524	2.2.1.1.1.03.03	RODOMARQUE MACEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.194,31	-	-	34.194,31
14899424	2.2.1.1.1.03.03	ALFRAN CORREIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.241,04	-	-	33.241,04
14899324	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.191,24	-	-	13.191,24
14897124	2.2.1.1.1.03.03	LIDIA MARIA DIAS ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	58.095,32	-	-	58.095,32
14896424	2.2.1.1.1.03.03	ANGELITA RIBEIRO COUTO ALVES	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.928,78	-	-	19.928,78
14896324	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA NAZARE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.427,36	-	-	29.427,36

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
14898824	2.2.1.1.1.03.03	GENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	108.219,70	-	-	108.219,70
14895724	2.2.1.1.1.03.03	WASHINGTON KAIKI SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	83.900,88	-	-	83.900,88
14895624	2.2.1.1.1.03.03	KAUA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	83.900,88	-	-	83.900,88
14895524	2.2.1.1.1.03.03	KARLA VANESSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	75.498,63	-	-	75.498,63
14894724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DA CONCEICAO MELO DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.471,75	-	-	33.471,75
14902124	2.2.1.1.1.03.03	REINALDO PEREIRA BARROS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.879,94	-	-	26.879,94
14902224	2.2.1.1.1.03.03	SANDRA MARIA CORREIA MACHADO	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.503,98	-	-	26.503,98
14902324	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO SILVA FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	41.140,97	-	-	41.140,97
14902424	2.2.1.1.1.03.03	ANGELA MARIA DE SOUZA DIAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	6.550,99	-	-	6.550,99
14902624	2.2.1.1.1.03.03	EDILSON DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	6.550,99	-	-	6.550,99
14899624	2.2.1.1.1.03.03	NEUSA DE SOUZA CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.634,10	-	-	34.634,10
14899724	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ VALDOMIRO RODRIGUES FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.324,46	-	-	50.324,46
14896224	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	68.317,05	-	-	68.317,05
20248524	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ MESSIAS CAROZO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	220.847,18	-	-	220.847,18
20248724	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUCIA DANTAS MORGADO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.084,72	-	-	22.084,72
20239824	2.2.1.1.1.03.03	ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.508,15	-	-	16.508,15
14901524	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.547,25	-	-	35.547,25
14901424	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.392,04	-	-	23.392,04
14900524	2.2.1.1.1.03.03	AMANDA DE BRITO NUNES	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.637,51	-	-	11.637,51
14899124	2.2.1.1.1.03.03	MURILO GOMES VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	27.586,35	-	-	27.586,35
14899224	2.2.1.1.1.03.03	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.073,30	-	-	29.073,30
14896724	2.2.1.1.1.03.03	JEFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.740,27	-	-	18.740,27
14897524	2.2.1.1.1.03.03	MARISE MEDEIROS	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.177,02	-	-	16.177,02
14897924	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS ANDRE SANTOS DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.253,44	-	-	23.253,44
14897424	2.2.1.1.1.03.03	MERCIA DA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.817,22	-	-	16.817,22
14898124	2.2.1.1.1.03.03	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	118.819,44	-	-	118.819,44
14898224	2.2.1.1.1.03.03	VALDIR MOURA NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.086,55	-	-	28.086,55
14897324	2.2.1.1.1.03.03	SEBASTIANA SANTOS FERREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.635,24	-	-	20.635,24
14898324	2.2.1.1.1.03.03	ANDERSON PEDRO ALVES DAS CHAGAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.094,02	-	-	37.094,02
14901724	2.2.1.1.1.03.03	ADELMO VIEIRA DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.463,17	-	-	42.463,17
14901324	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ CARLOS ALVES CAMPOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	233.920,43	-	-	233.920,43
14897224	2.2.1.1.1.03.03	LUIZ CARLOS PINTO DE BRAZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.483,25	-	-	18.483,25
15046024	2.2.1.1.1.03.03	FERNANDO GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	397.349,97	-	-	397.349,97
15045924	2.2.1.1.1.03.03	ERILIO SANTOS NUNES	2024	ALIMENTAR	2026	-	352.009,12	-	-	352.009,12
15044724	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS AURÉLIO TAVARES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.303,02	-	-	42.303,02
15042424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.829,95	-	-	33.829,95
15045324	2.2.1.1.1.03.03	ADRIANA GOMES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.896,04	-	-	26.896,04
15045424	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CLEBERTON FREIRE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.066,57	-	-	26.066,57
15045524	2.2.1.1.1.03.03	ELNA BARBOSA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.336,82	-	-	20.336,82
15045724	2.2.3.1.1.04.03	MINISTÉRIO PÚBLICO	2024	COMUM	2026	-	90.000,00	-	-	90.000,00
15046424	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA RAMOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	450.737,70	-	-	450.737,70
15046324	2.2.1.1.1.03.03	JACIRA RAIMUNDA DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	391.647,12	-	-	391.647,12
15046224	2.2.1.1.1.03.03	HERIBALDO JOSE DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	433.077,40	-	-	433.077,40
15046124	2.2.1.1.1.03.03	HAMILTON CORREIA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	406.616,26	-	-	406.616,26
15243324	2.2.1.1.1.03.03	ELISANGELA BATISTA PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	65.580,03	-	-	65.580,03
15243424	2.2.1.1.1.03.03	EDILENAI DE OLIVEIRA BATISTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	65.580,03	-	-	65.580,03
15242824	2.2.1.1.1.03.03	JOEL RAMOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	544.494,46	-	-	544.494,46
15314324	2.2.1.1.1.03.03	JOSE RIVAL DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.674,53	-	-	34.674,53
15312724	2.2.1.1.1.03.03	HUMBERTO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	76.801,96	-	-	76.801,96
15314224	2.2.1.1.1.03.03	J.E. TOLEDO SOCIEDADES DE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	190.196,98	-	-	190.196,98
15313824	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ LUIZ DE SANTANA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.056,60	-	-	25.056,60
15313924	2.2.1.1.1.03.03	CLAUDIVANIA ARAUJO DE PADUA	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.167,33	-	-	26.167,33
15312824	2.2.1.1.1.03.03	ELAINE MESSIAS PASSOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.287,01	-	-	30.287,01
15312924	2.2.3.1.1.04.03	SISTEMA UNIFICADO DE CONSULTAS EIRELI-ME	2024	COMUM	2026	-	8.331,05	-	-	8.331,05
15313524	2.2.1.1.1.03.03	UBIRACI CALIXTO DE BRITO	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.228,29	-	-	36.228,29
15352324	2.2.1.1.1.03.03	RIVELINO SOUZA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	119.421,12	-	-	119.421,12
15350024	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.799,16	-	-	25.799,16
15351824	2.2.1.1.1.03.03	TANIA MARQUES DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.501,60	-	-	18.501,60
15353724	2.2.1.1.1.03.03	ANA LUIZA CARDOZO ALVES SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.557,91	-	-	21.557,91
15352824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA CICERA DOS SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	603.473,41	-	-	603.473,41
15609624	2.2.1.1.1.03.03	Edineide Oliveira de Jesus	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.600,36	-	-	26.600,36
15609824	2.2.1.1.1.03.03	Jonatas Batista Oliveira	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.098,69	-	-	35.098,69
15609724	2.2.1.1.1.03.03	Luiz Alberto Guimarães Araujo Figueiredo	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.244,32	-	-	37.244,32
15454124	2.2.1.1.1.03.03	GENIVALDA FERREIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.798,15	-	-	23.798,15
15454324	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS AUGUSTO GOIS DE SÁ	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.423,48	-	-	24.423,48
15454424	2.2.1.1.1.03.03	MARCOS OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.520,54	-	-	24.520,54
15454524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO ANDRADE VIEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	54.842,58	-	-	54.842,58
15454624	2.2.1.1.1.03.03	ROBERTO DA ROCHA NETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.644,81	-	-	44.644,81
15454024	2.2.1.1.1.03.03	MARCO ANTONIO SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.593,74	-	-	37.593,74
15517024	2.2.1.1.1.03.03	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	50.682,97	-	-	50.682,97
15516924	2.2.1.1.1.03.03	DONAIRE ADVOGADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	1.162.330,73	-	-	1.162.330,73
15516424	2.2.1.1.1.03.03	ANTIPAS COSTA E SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	930.783,13	-	-	930.783,13
15516124	2.2.1.1.1.03.03	MARILENE MENDONCA BORGES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	189.534,53	-	-	189.534,53
15517424	2.2.1.1.1.03.03	MARINEUSA DE SOUZA OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.757,14	-	-	15.757,14
15517324	2.2.1.1.1.03.03	NAZON BARBOSA DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	55.310,30	-	-	55.310,30
15517124	2.2.1.1.1.03.03	BRITTO, INHAQUITE, ARAGÃO,ANDRADE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.354,64	-	-	10.354,64
15608624	2.2.1.1.1.03.03	Alison Jesus de Oliveira	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.627,72	-	-	43.627,72
15609424	2.2.1.1.1.03.03	Willyam da Conceição Andrade	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.109,57	-	-	25.109,57
15665624	2.2.1.1.1.03.03	GILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.717,36	-	-	13.717,36
15679724	2.2.1.1.1.03.03	JUCILENE RODRIGUES DE SANTANA REIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.184,68	-	-	13.184,68
15665524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE COSTA CAVALCANTE JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.717,36	-	-	13.717,36
15663424	2.2.1.1.1.03.03	WESLEN REIS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.478,61	-	-	31.478,61
15665324	2.2.3.1.1.04.03	BETANIA LACTEOS SA	2024	COMUM	2026	-	84.824,29	-	-	84.824,29
15665424	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	54.869,46	-	-	54.869,46
15665124	2.2.1.1.1.03.03	CLESIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.717,36	-	-	13.717,36
15665224	2.2.1.1.1.03.03	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	74.080,15	-	-	74.080,15
15670324	2.2.1.1.1.03.03	EVANDRO ROCHA TELES	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.561,81	-	-	33.561,81
15670424	2.2.1.1.1.03.03	GARCEZ E GOES ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	505.610,44	-	-	505.610,44
15668624	2.2.1.1.1.03.03	VAUTO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.162,21	-	-	9.162,21

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
15669724	2.2.1.1.1.03.03	JUDITE SANTOS FELIZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	57.587,66	-	-	57.587,66
15670024	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE LUIZ SILVA DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.078,83	-	-	33.078,83
15670124	2.2.1.1.1.03.03	WENIA SUYANNE DO NASCIMENTO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.708,45	-	-	31.708,45
15668424	2.2.1.1.1.03.03	CLECIA MARIA SANTANA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	10.016,77	-	-	10.016,77
15674424	2.2.1.1.1.03.03	APARECIDA BATISTA NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.319,08	-	-	17.319,08
15668324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.144,78	-	-	42.144,78
15668024	2.2.1.1.1.03.03	MARCELO PEREIRA DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.082,09	-	-	16.082,09
15667924	2.2.3.1.1.04.03	DELTA INDUSTRIAL LTDA ME	2024	COMUM	2026	-	11.464,54	-	-	11.464,54
15663124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA JOSE DOS ANJOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.435,32	-	-	25.435,32
15681624	2.2.1.1.1.03.03	WESLEI DO CARMO CORREIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.035,05	-	-	32.035,05
15858924	2.2.1.1.1.03.03	DELSON DE OLIVEIRA BISPO	2024	ALIMENTAR	2026	-	112.929,21	-	-	112.929,21
15861924	2.2.1.1.1.03.03	ANDERSON ANDRADE MOTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.667,28	-	-	34.667,28
15862324	2.2.1.1.1.03.03	ELDER OLIVEIRA MARTINS	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.678,15	-	-	29.678,15
15862924	2.2.1.1.1.03.03	SHEILA FABIANA SCHMITT	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.176,07	-	-	34.176,07
15862824	2.2.3.1.1.04.03	PLÁSTICOS ARACAJU LTDA	2024	COMUM	2026	-	366.956,05	-	-	366.956,05
15674924	2.2.1.1.1.03.03	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.232,12	-	-	16.232,12
15667824	2.2.1.1.1.03.03	BARRETO CHAGAS ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	45.060,78	-	-	45.060,78
15666324	2.2.3.1.1.04.03	THIAGO BRUNO MENEZES SANTOS	2024	COMUM	2026	-	17.976,72	-	-	17.976,72
15666224	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS GLICERIO SAMPAIO	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.465,50	-	-	35.465,50
15666124	2.2.1.1.1.03.03	VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	48.689,73	-	-	48.689,73
15858824	2.2.1.1.1.03.03	PAULO MARCIO RAMOS CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.346,18	-	-	12.346,18
15910524	2.2.1.1.1.03.03	TICIANE DOS SANTOS CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.548,37	-	-	29.548,37
16021324	2.2.1.1.1.03.03	EDSON WALLACE ROCHA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.555,33	-	-	9.555,33
16002224	2.2.1.1.1.03.03	RIVANETE DE SIQUEIRA SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	432.994,80	-	-	432.994,80
16002024	2.2.3.1.1.04.03	KIMBERLY - CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2024	COMUM	2026	-	445.381,47	-	-	445.381,47
16001924	2.2.1.1.1.03.03	MARIA ALICE DE OLIVEIRA CACHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	32.744,42	-	-	32.744,42
16001724	2.2.1.1.1.03.03	DEMOSTENES RAMOS DE MELO	2024	ALIMENTAR	2026	-	244.824,00	-	-	244.824,00
16040824	2.2.1.1.1.03.03	MARIA AUDINEIDE BARRETO DOS SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	115.224,04	-	-	115.224,04
16002424	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL GREGORIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	424.098,68	-	-	424.098,68
16002624	2.2.3.1.1.04.03	TROPICAL SEEDS DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2026	-	43.222,59	-	-	43.222,59
16134924	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL CARVALHO SENA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.435,76	-	-	35.435,76
16129624	2.2.1.1.1.03.03	SUELY FARIAS MAIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.641,22	-	-	43.641,22
16133424	2.2.1.1.1.03.03	LEUSTENISON CARVALHO DE MESQUITA	2024	ALIMENTAR	2026	-	40.817,44	-	-	40.817,44
16133624	2.2.1.1.1.03.03	ALDECI SANTOS MORAIS OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.514,03	-	-	19.514,03
16138924	2.2.1.1.1.03.03	LAURICEIA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	65.666,29	-	-	65.666,29
16138824	2.2.1.1.1.03.03	TÉRENCE SILVA BARROS	2024	ALIMENTAR	2026	-	52.275,24	-	-	52.275,24
16134324	2.2.1.1.1.03.03	EVANILTON SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	42.129,70	-	-	42.129,70
16134824	2.2.1.1.1.03.03	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.698,83	-	-	17.698,83
15673624	2.2.1.1.1.03.03	CARLOS AUGUSTO SANTOS CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.072,08	-	-	44.072,08
15863024	2.2.1.1.1.03.03	WAGNER DA SILVA CHAGAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	83.134,24	-	-	83.134,24
15863224	2.2.1.1.1.03.03	ANDRE EDUARDO LIMA PRUDENTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	62.708,55	-	-	62.708,55
15857024	2.2.1.1.1.03.03	JONATAS SANTOS BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.435,66	-	-	37.435,66
15856524	2.2.1.1.1.03.03	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	81.541,89	-	-	81.541,89
15863324	2.2.1.1.1.03.03	ROSANA SANTOS BARBOSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	46.291,99	-	-	46.291,99
20308524	2.2.1.1.1.03.03	VALDIR TELES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	30.688,52	-	-	30.688,52
16001624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE CARLOS DA SILVA II	2024	ALIMENTAR	2026	-	374.900,89	-	-	374.900,89
15910624	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.277,98	-	-	17.277,98
15972724	2.2.1.1.1.03.03	VALMIR ALVES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	34.517,80	-	-	34.517,80
15972124	2.2.1.1.1.03.03	MARCO ANTONIO CRUZ DANTAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	55.913,63	-	-	55.913,63
15932524	2.2.1.1.1.03.03	DANILO LOBO SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.422,89	-	-	12.422,89
15932424	2.2.1.1.1.03.03	RIVANIA ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	124.228,92	-	-	124.228,92
15932624	2.2.1.1.1.03.03	ADJANE CORREIA COSTA GUIMARAES	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.854,65	-	-	35.854,65
16093124	2.2.1.1.1.03.03	JANDERSON JOSE MENEZES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	33.806,69	-	-	33.806,69
16092324	2.2.3.1.1.04.03	PEDRO BARROS MADUREIRA	2024	COMUM	2026	-	20.000,00	-	-	20.000,00
16092224	2.2.1.1.1.03.03	JUSSIER ALVES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	45.983,18	-	-	45.983,18
16071224	2.2.1.1.1.03.03	CICERO GOMES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	44.734,71	-	-	44.734,71
16136224	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO ALVES DE SANTANA JUNIOR	2024	ALIMENTAR	2026	-	9.383,11	-	-	9.383,11
16137324	2.2.1.1.1.03.03	JULIO CESAR FERRAZ MACHADO	2024	ALIMENTAR	2026	-	116.181,26	-	-	116.181,26
16129424	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL FREITAS GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16136724	2.2.1.1.1.03.03	IVONE MARIA DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	7.786,15	-	-	7.786,15
16138524	2.2.1.1.1.03.03	FRANCISCO SANTOS DE SOUSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.145,63	-	-	29.145,63
16138424	2.2.1.1.1.03.03	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	29.222,94	-	-	29.222,94
16138724	2.2.1.1.1.03.03	ROSIANE LIMA MOURA	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.003,94	-	-	28.003,94
16139124	2.2.1.1.1.03.03	BIANCA BARBOSA LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.706,11	-	-	15.706,11
16133124	2.2.1.1.1.03.03	ROSIVALDO MARTINS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.404,68	-	-	13.404,68
16139824	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO GUIMARAES MENDONCA MORAIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	21.843,00	-	-	21.843,00
16130424	2.2.1.1.1.03.03	SILVANIA CONCEICAO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16141524	2.2.1.1.1.03.03	MARILANZE NERI ALFANO	2024	ALIMENTAR	2026	-	62.422,86	-	-	62.422,86
16130224	2.2.1.1.1.03.03	RODRIGO DE JESUS CONCEICAO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16130124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE BIONIDES DE JESUS CONCEICAO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16129524	2.2.1.1.1.03.03	MONICA DE JESUS CONCEICAO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16137424	2.2.1.1.1.03.03	ARTHUR VITOR SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.703,91	-	-	22.703,91
16129324	2.2.1.1.1.03.03	LEONILDO CONCEICAO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	2.872,43	-	-	2.872,43
16093224	2.2.1.1.1.03.03	MAISA TERESINHA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	53.087,78	-	-	53.087,78
16104024	2.2.1.1.1.03.03	MARCELO DE ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	36.165,20	-	-	36.165,20
16138024	2.2.3.1.1.04.03	FUNDECRIA	2024	COMUM	2026	-	100.000,00	-	-	100.000,00
16137824	2.2.3.1.1.04.03	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	2024	COMUM	2026	-	817.732,34	-	-	817.732,34
16479924	2.2.1.1.1.03.03	LUIS MORAIS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16480024	2.2.1.1.1.03.03	CELSO ALVES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
16479824	2.2.1.1.1.03.03	KELNA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16479724	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ GOMES SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
16479624	2.2.1.1.1.03.03	RUI SERGIO SANTOS LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.971,50	-	-	22.971,50
16479524	2.2.1.1.1.03.03	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
16480124	2.2.1.1.1.03.03	ROQUE RIBEIRO DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16581024	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.785,45	-	-	22.785,45
16580624	2.2.1.1.1.03.03	JORGE ADELSON DE OLIVEIRA SANTANA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16580324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA DO CARMO DIAS DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
20330724	2.2.1.1.1.03.03	ESTELA SANTOS CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	25.450,47	-	-	25.450,47

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
16741324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MADALENA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
16792824	2.2.1.1.1.03.03	MARCIA MOTA MIRANDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
16741424	2.2.1.1.1.03.03	FRANKLIN CAVALCANTI DE MACEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
16741224	2.2.3.1.1.06.02	JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA	2024	COMUM	2026	-	10.198,95	-	-	10.198,95
16654024	2.2.1.1.1.03.03	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
16654124	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ DIAS DA SILVA SOBRINHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.742,64	-	-	22.742,64
16653924	2.2.1.1.1.03.03	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
16712224	2.2.1.1.1.03.03	CLEBER ALBERTO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.957,41	-	-	22.957,41
12316724	2.2.1.1.1.03.03	ELZA JOSEFA GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16712424	2.2.3.1.1.04.03	FERTIMAXI COMERCIO E SERVIÇOS DE FERTILIZANTES EIRELI	2024	COMUM	2026	-	20.536,09	-	-	20.536,09
16712024	2.2.1.1.1.03.03	LUCI DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16793124	2.2.1.1.1.03.03	MARIA LUIZA MARQUES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16792924	2.2.1.1.1.03.03	JOSE ROQUE DA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.742,64	-	-	22.742,64
16711424	2.2.1.1.1.03.03	MANOEL JOAQUIM DE SÁ	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16711324	2.2.3.1.1.04.03	ELVIS SILVA SANTANA	2024	COMUM	2026	-	10.091,48	-	-	10.091,48
16711924	2.2.1.1.1.03.03	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
10800521	2.2.1.1.1.03.02	MAIZA VIEIRA DE ALMEIDA PRADO	2021	ALIMENTAR	2022	-	11.241,56	-	-	11.241,56
16985424	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	47.233,26	-	-	47.233,26
16931224	2.2.1.1.1.03.03	HUMBERTO SANTOS FONSECA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.785,45	-	-	22.785,45
16984924	2.2.1.1.1.03.03	JORGE MONTEIRO	2024	ALIMENTAR	2026	-	16.427,45	-	-	16.427,45
16985124	2.2.1.1.1.03.03	JOSE DIAS DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	11.900,45	-	-	11.900,45
16985224	2.2.1.1.1.03.03	SOLANGE GOIS DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	18.610,60	-	-	18.610,60
16985324	2.2.1.1.1.03.03	MARIA MARLI SAMPAIO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.742,64	-	-	22.742,64
17013024	2.2.1.1.1.03.03	VERA CRISTINA SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	43.702,63	-	-	43.702,63
16930024	2.2.1.1.1.03.03	MARIVALDA RIBEIRO DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.954,90	-	-	22.954,90
17015624	2.2.1.1.1.03.03	ARLINDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.327,63	-	-	14.327,63
16930224	2.2.1.1.1.03.03	NIVONE MARIA GOMES	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
16930124	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ MILTON BARRETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.785,45	-	-	22.785,45
16930324	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ LICIO SANTANA DA COSTA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
16930624	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	17.079,29	-	-	17.079,29
16930724	2.2.1.1.1.03.03	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	60.111,23	-	-	60.111,23
16930824	2.2.1.1.1.03.03	JOSÉ FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
16930924	2.2.1.1.1.03.03	ELÚSIA ALVES NERES DE FREITAS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.538,83	-	-	13.538,83
16931024	2.2.1.1.1.03.03	VICTOR RIBEIRO BARRETO	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.691,41	-	-	28.691,41
16930524	2.2.1.1.1.03.03	JOSEFA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.742,64	-	-	22.742,64
17106624	2.2.1.1.1.03.03	LAYANA CARVALHO ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
17106724	2.2.1.1.1.03.03	RENATA MONTALVAO DE AZEVEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
17106824	2.2.1.1.1.03.03	VINICIUS RODRGUES CAVALCANTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
17106924	2.2.3.1.1.04.03	LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2024	COMUM	2026	-	266.852,20	-	-	266.852,20
17131424	2.2.1.1.1.03.03	MADJA MARIA BITTENCOURT DE MACEDO	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.888,91	-	-	22.888,91
17105424	2.2.1.1.1.03.03	ELISANA SANTOS SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	63.038,56	-	-	63.038,56
17105524	2.2.1.1.1.03.03	RENILTON LOBO MANHAES	2024	ALIMENTAR	2026	-	22.807,41	-	-	22.807,41
17105624	2.2.1.1.1.03.03	JOSE LUIZ ANDRADE DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	58.768,15	-	-	58.768,15
17105724	2.2.1.1.1.03.03	CARMME LUCIA MENESES OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	56.018,46	-	-	56.018,46
17105924	2.2.1.1.1.03.03	RITA DE CACIA MESES SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.912,93	-	-	20.912,93
17106024	2.2.1.1.1.03.03	MFF ADVOCACIA	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.395,37	-	-	15.395,37
17106224	2.2.1.1.1.03.03	HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	72.974,60	-	-	72.974,60
17106324	2.2.1.1.1.03.03	ANNE CAROLINE BARBOSA ARAUJO	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
17106424	2.2.1.1.1.03.03	FABIOLA JULISSE MENDES	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
17106524	2.2.1.1.1.03.03	LARAH PARAIZO DANTAS FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	78.139,73	-	-	78.139,73
10001712	2.2.1.1.1.03.03	RENATO TELES CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	178.020,10	-	75.074,90	102.945,20
10027611	BAIXADO	MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	13.311,30	19.128,42	32.439,72	-
10029819	2.2.1.1.1.03.03	SONIA MARIA ALVES ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	64.185,99	-	52.835,95	11.350,04
10320221	2.2.1.1.1.03.03	UELISON INACIO DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	72.883,32	-	37.537,45	35.345,87
10345922	BAIXADO	SERGIO GOMES DE ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	31.049,24	-	31.049,24	-
10376621	BAIXADO	ROZIMEIRE GUIMARAES SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10529221	BAIXADO	NADJA MARIA DE OLIVEIRA FONTES	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10773221	BAIXADO	YEDA SANTOS NERY	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10961521	BAIXADO	MARIA GENILUCE DE MENEZES	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
10998521	BAIXADO	MARINALVA SILVEIRA PASSOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11023521	BAIXADO	VERA CRUZ GOMES DA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11023721	BAIXADO	LUCIENE MENEZES DA SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11171221	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11253721	BAIXADO	ANA MARIA MARIANO SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11286721	BAIXADO	ANTONIO UBIRAJARA TEIXEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	28.552,42	-	28.552,42	-
11380621	BAIXADO	ILZA ARIMATEA ROSA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11467617	2.2.1.1.1.03.03	PEDRO ROBERTO PEREIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.131,22	-	5.099,97	19.031,25
11524215	BAIXADO	VANDA MARIA DA MOTA SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	12.727,36	15.334,23	28.061,59	-
11568617	BAIXADO	MARIA DO CARMO LIMA DA CONCEICAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	15.224,53	18.351,40	33.575,93	-
11919021	BAIXADO	JOSE ANTONIO DE LIMA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11922321	BAIXADO	MARIA AUXILIADORA ALVES VENANCIO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11922521	BAIXADO	JOSE RONY SILVA ALMEIDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	35.436,10	-	35.436,10	-
11942821	BAIXADO	ORIETA CECILIA DE LUCCA BITTENCOURT	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11945821	BAIXADO	AILTON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11948421	BAIXADO	RAILDE RODRIGUES SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	20.555,59	-	20.555,59	-
11966521	BAIXADO	MARIENE BARRETO MENDONÇA	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.129,93	-	14.129,93	-
11980621	BAIXADO	GERALDO RESENDE FILHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11982121	BAIXADO	ROSALVO SALUSTIANO SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11982421	BAIXADO	CARLOS IRAN DANTAS MARTINS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
11991621	BAIXADO	DILMA PUREZA SANTOS NASCIMENTO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12095021	BAIXADO	LEA GOMES DE ANDRADE	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12152314	2.2.1.1.1.03.03	MÔNICA DE JESUS CONCEIÇÃO GOIS - HERDEIRA DE BENILDES DO NASCIMENTO GOIS	2024	ALIMENTAR	2026	-	23.000,35	-	11.510,85	11.489,50
12156621	BAIXADO	EDUARDO DOS SANTOS GALVAO	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12173221	BAIXADO	VALDEMAR MESSIAS DE SOUZA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12401821	BAIXADO	RIVANILDES GONZAGA DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12491721	BAIXADO	JOSE GILSON DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12499921	BAIXADO	SUELY BARBOSA DOS SANTOS SILVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12745621	BAIXADO	MARTHA HORA TRAVASSOS DEDA	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.291,34	-	19.291,34	-
12764721	BAIXADO	MANOEL ANATACILIO SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Nº do Precatório	Conta Corrente Do Precatório No I-gesp	Nome do Favorecido	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Ano Previsto para Pagamento	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	SALDO EM 31/12/2024
12764821	BAIXADO	VALTER JOSE DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12764921	BAIXADO	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12765021	BAIXADO	JASON SILVA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12765121	BAIXADO	VITAL PEIXOTO DE OLIVEIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12765221	BAIXADO	SEVERINO URSULINO LIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
12781721	BAIXADO	ROSITA MARIA LINHARES DE CARVALHO	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.134,75	-	14.134,75	-
12814721	BAIXADO	JOSÉ DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	26.569,17	-	26.569,17	-
12924818	BAIXADO	JOAQUIM FONTES FREIRE	2024	ALIMENTAR	2026	-	14.225,43	-	14.225,43	-
13151621	2.2.1.1.1.03.03	ZENILDE MARIA BARROSO CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	57.009,03	-	37.537,45	19.471,58
13314221	BAIXADO	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
13320321	BAIXADO	GILCELIA LIMA GOES	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
13330221	BAIXADO	JOSÉ TAURINO DUARTE	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
13336721	BAIXADO	HAMILTON SILVEIRA DE JESUS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
13339321	2.2.1.1.1.03.03	EDUARDO CARLOS SANTOS PEREIRA	2024	ALIMENTAR	2026	-	134.462,60	-	37.537,45	96.925,15
13342321	BAIXADO	SANDRA IZABEL CRUZ PERINI	2024	ALIMENTAR	2026	-	19.808,52	-	19.808,52	-
13814121	BAIXADO	LAUDICEA DA SILVA BORGES	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
13856721	BAIXADO	MARIA APARECIDA CRUZ	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
14063022	BAIXADO	JOSE FERREIRA BISPO	2024	ALIMENTAR	2026	-	24.124,30	-	24.124,30	-
14119320	2.2.1.1.1.03.03	PAULO ROBERTO SOARES TORRES	2024	ALIMENTAR	2026	-	65.911,35	-	37.537,45	28.373,90
14120420	BAIXADO	DORA LUCIA VIEIRA SANTOS	2024	ALIMENTAR	2026	-	37.537,45	-	37.537,45	-
						1.440.520.896,83	121.232.419,74	4.367.919,87	94.938.124,81	1.471.183.111,63

***Justificativa**:

gov.br Documento assinado digitalmente
JABES OLIVEIRA DA SILVA
Data: 20/01/2025 12:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	RENASCER - 242021
Data Elaboração:	31/12/2024

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2024 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0007890-20.2008.5.20.0004	33/14	PJ20003314	03/06/2014	ALIMENTAR	R$ 204,50	2015	R$ 10.235,44	R$ 10.439,94					**R$ 10.439,94**
0001499-58.2013.5.20.0009	44/14	PJ20004414	26/06/2014	ALIMENTAR	R$ 24.794,32	2015	R$ 141.277,05	R$ 166.071,37					**R$ 166.071,37**
0001229-34.2013.5.20.0009	45/14	PJ20004514	26/06/2014	ALIMENTAR	R$ 11.273,49	2015	R$ 66.772,19	R$ 78.045,68					**R$ 78.045,68**
0000665-55.2013.5.20.0009	03/15	PJ20000315	04/02/2015	ALIMENTAR	R$ 13.826,50	2016	R$ 54.293,07	R$ 68.119,57					**R$ 68.119,57**
0002091-31.2010.5.20.0002	12/15	PJ20001215	23/02/2015	ALIMENTAR	R$ 10.347,27	2016	R$ 20.510,81	R$ 30.858,08					**R$ 30.858,08**
0000490-67.2013.5.20.0007	19/15	PJ20001915	23/02/2015	ALIMENTAR	R$ 4.634,10	2016	R$ 31.113,88	R$ 35.747,98					**R$ 35.747,98**
0020214-03.2012.5.20.0004	40/15	PJ20004015	14/05/2015	ALIMENTAR	R$ 526,94	2016	R$ 26.347,09	R$ 26.874,03					**R$ 26.874,03**
0000474-22.2013.5.20.0005	48/15	PJ20004815	14/05/2015	ALIMENTAR	R$ 0,00	2016	R$ 12.147,81	R$ 12.147,81					**R$ 12.147,81**
0001028-48.2013.5.20.0007	51/15	PJ20005115	21/05/2015	ALIMENTAR	R$ 6.695,92	2016	R$ 45.779,33	R$ 52.475,25					**R$ 52.475,25**
0020471-25.2012.5.20.0005	70/15	PJ20007015	12/06/2015	ALIMENTAR	R$ 0,00	2016	R$ 39.184,32	R$ 39.184,32					**R$ 39.184,32**
0020134-36.2012.5.20.0005	71/15	PJ20007115	12/06/2015	ALIMENTAR	R$ 12.245,08	2016	R$ 124.576,88	R$ 136.821,96					**R$ 136.821,96**
0001527-26.2013.5.20.0009	83/15	PJ20008315	26/06/2015	ALIMENTAR	R$ 13.638,54	2016	R$ 120.765,89	R$ 134.404,43					**R$ 134.404,43**
0000470-65.2011.5.20.0001	87/15	PJ20008715	02/07/2015	ALIMENTAR	R$ 2.722,31	2016	R$ 32.187,51	R$ 34.909,82					**R$ 34.909,82**
0000515-26.2012.5.20.0004	127/14	PJ20012714	04/02/2015	ALIMENTAR	R$ 4.454,41	2016	R$ 25.557,08	R$ 30.011,49					**R$ 30.011,49**
0000150-83.2014.5.20.0009	159/16	PJ20015916	05/07/2016	ALIMENTAR	R$ 50.886,09	2017	R$ 139.089,08	R$ 189.975,17					**R$ 189.975,17**
0000891-60.2013.5.20.0009	158/16	PJ20015816	05/07/2016	ALIMENTAR	R$ 36.872,74	2017	R$ 223.614,19	R$ 260.486,93					**R$ 260.486,93**
0000879-67.2013.5.20.0002	18/16	PJ20001816	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 8.780,61	2017	R$ 34.038,51	R$ 42.819,12					**R$ 42.819,12**
0001397-25.2011.5.20.0003	21/16	PJ20002116	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 4.749,69	2017	R$ 24.164,00	R$ 28.913,69					**R$ 28.913,69**
0000892-51.2013.5.20.0007	28/16	PJ20002816	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 113,05	2017	R$ 6.080,05	R$ 6.193,10					**R$ 6.193,10**
0000553-04.2013.5.20.0004	43/16	PJ20004316	16/03/2016	ALIMENTAR	R$ 1.936,18	2017	R$ 12.982,99	R$ 14.919,17					**R$ 14.919,17**
0001770-67.2013.5.20.0009	53/16	PJ20005316	28/04/2016	ALIMENTAR	R$ 2.015,13	2017	R$ 9.276,17	R$ 11.291,30					**R$ 11.291,30**
0000666-92.2012.5.20.0003	129/16	PJ20012916	02/06/2016	ALIMENTAR	R$ 9.218,89	2017	R$ 38.092,10	R$ 47.310,99					**R$ 47.310,99**
0000212-15.2012.5.20.0003	130/16	PJ20013016	02/06/2016	ALIMENTAR	R$ 25.953,91	2017	R$ 105.417,94	R$ 131.371,85					**R$ 131.371,85**
0000693-29.2013.5.20.0007	135/15	PJ20013515	16/02/2016	ALIMENTAR	R$ 9.761,09	2017	R$ 52.094,80	R$ 61.855,89					**R$ 61.855,89**
0000672-90.2012.5.20.0006	153/15	PJ20015315	16/02/2016	ALIMENTAR	R$ 7.385,30	2017	R$ 26.755,06	R$ 34.140,36					**R$ 34.140,36**
0001941-19.2011.5.20.0001	164/15	PJ20016415	22/02/2016	ALIMENTAR	R$ 15.137,69	2017	R$ 54.144,81	R$ 69.282,50					**R$ 69.282,50**
0000698-48.2013.5.20.0008	188/16	PJ20018816	09/11/2016	ALIMENTAR	R$ 2.775,12	2018	R$ 10.377,53	R$ 13.152,65					**R$ 13.152,65**
0000421-07.2014.5.20.0005	209/16	PJ20020916	09/11/2016	ALIMENTAR	R$ 2.614,81	2018	R$ 17.217,67	R$ 19.832,48					**R$ 19.832,48**
0001967-34.2013.5.20.0005	210/16	PJ20021016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 1.270,93	2018	R$ 6.990,57	R$ 8.261,50					R$ 8.261,50
0000617-39.2012.5.20.0007	215/16	PJ20021516	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 4.573,63	2018	R$ 19.660,16	R$ 24.233,79					R$ 24.233,79
0001938-58.2011.5.20.0[illegible]	[illegible]	PJ20012358	2[illegible]/06/2016	ALIMENTAR	R$ 4.827,91	2017	R$ 46.131,73	R$ 50.959,64					R$ 50.959,64
0000600-26.2014.5.20.0[illegible]	[illegible]	PJ20021016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 0,00	2018	R$ 68.431,43	R$ 68.431,43					R$ 68.431,43
0001000-80.2013.5.20.0007	227/16	PJ20022716	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 16.422,68	2018	R$ 79.231,29	R$ 95.653,97					R$ 95.653,97
0001174-83.2013.5.20.0[illegible]	227/16	PJ20022716	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ [illegible]	2018	R$ 191.105,00	R$ 217.60[illegible]					R$ 217.608,94

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

0001545-53.2013.5.20.0007	231/16	PJ20023116	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 20.757,67	2018	R$ 49.804,57	R$ 70.562,24					R$ 70.562,24
0020469-55.2012.5.20.0005	253/16	PJ20025316	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 0,00	2018	R$ 6.164,96	R$ 6.164,96					R$ 6.164,96
0000655-23.2013.5.20.0005	254/16	PJ20025416	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 18.722,57	2018	R$ 90.921,62	R$ 109.644,19					R$ 109.644,19
0000408-39.2013.5.20.0006	256/16	PJ20025616	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 7.742,15	2018	R$ 37.233,18	R$ 44.975,33					R$ 44.975,33
0000694-32.2013.5.20.0001	230/16	PJ20023016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 379,23	2018	R$ 20.005,04	R$ 20.384,27					R$ 20.384,27
0004356-75.2017.8.25.0000	201700113779	PJ11377917	26/05/2017	ALIMENTAR	INPC + 0,5%	2018	R$ 32.339,35	R$ 32.339,35					R$ 32.339,35
0001602-71.2013.5..20.0007	03/17	PJ20000317	09/03/2017	ALIMENTAR	R$ 3.500,87	2018	R$ 17.779,48	R$ 21.280,35					R$ 21.280,35
0001101-26.2013.5.20.0005	43/17	PJ20004317	08/05/2017	ALIMENTAR	R$ 6.484,20	2018	R$ 1.258,67	R$ 7.742,87					R$ 7.742,87
0000671-14.2012.5.20.0004	53/17	PJ20005317	08/05/2017	ALIMENTAR	R$ 11.620,20	2018	R$ 65.160,37	R$ 76.780,57					R$ 76.780,57
0000880-46.2013.5.20.0004	55/17	PJ20005517	07/06/2017	ALIMENTAR	R$ 5.273,17	2018	R$ 14.689,13	R$ 19.962,30					R$ 19.962,30
0000541-50.2014.5.20.0005	64/17	PJ20006417	07/06/2017	ALIMENTAR	R$ 14.116,28	2018	R$ 76.849,28	R$ 90.965,56					R$ 90.965,56
0000532-85.2014.5.20.0006	114/17	PJ20011417	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 11.718,18	2019	R$ 104.414,04	R$ 116.132,22					R$ 116.132,22
0001268-06.2014.5.20.0006	131/17	PJ20013117	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 12.225,62	R$ 12.225,62					R$ 12.225,62
0001934-41.2013.5.20.0006	134/17	PJ20013417	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 4.664,59	2019	R$ 22.642,21	R$ 27.306,80					R$ 27.306,80
0001055-34.2013.5.20.0006	140/17	PJ20014017	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 39.705,98	2019	R$ 293.046,86	R$ 332.752,84					R$ 332.752,84
0001689-10.2011.5.20.0003	155/17	PJ20015517	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 7.803,15	2019	R$ 54.730,83	R$ 62.533,98					R$ 62.533,98
0000490-85.2013.5.20.0001	160/17	PJ20016017	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 4.836,48	2019	R$ 31.643,89	R$ 36.480,37					R$ 36.480,37
0000942-80.2013.5.20.0006	164/17	PJ20016417	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 4.265,24	2019	R$ 30.714,86	R$ 35.007,10					R$ 35.007,10
0000361-59.2013.5.20.0008	173/17	PJ20017317	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 14.557,39	2019	R$ 16.748,83	R$ 31.306,22					R$ 31.306,22
0002171-55.2011.5.20.0003	175/17	PJ20017517	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 2.234,48	2019	R$ 12.324,63	R$ 14.559,11					R$ 14.559,11
0001688-14.2014.5.20.0005	176/17	PJ20017617	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 34.856,80	R$ 34.856,80					R$ 34.856,80
0000540-65.2014.5.20.0005	181/17	PJ20018117	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 13.647,14	2019	R$ 73.041,61	R$ 86.688,75					R$ 86.688,75
0020532-74.2012.5.20.0007	187/17	PJ20018717	12/01/2018	ALIMENTAR	R$ 18.024,18	2019	R$ 119.026,89	R$ 137.051,07					R$ 137.051,07
0000426-68.2010.5.20.0005	215/17	PJ20021517	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 6.207,73	2019	R$ 55.073,35	R$ 61.281,08					R$ 61.281,08
0215900-44.2009.5.20.0001	02/18	PJ20000218	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 10.665,51	2019	R$ 50.991,75	R$ 61.657,26					R$ 61.657,26
0001833-95.2013.5.20.0008	14/18	PJ20001418	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 1.576,86	2019	R$ 10.359,01	R$ 11.935,87					R$ 11.935,87
0001927-43.2013.5.20.0008	15/18	PJ20001518	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 15.412,93	2019	R$ 89.959,31	R$ 105.372,24					R$ 105.372,24
0000943-65.2013.5.20.0006	19/18	PJ20001918	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 747,08	2019	R$ 17.188,12	R$ 17.935,20					R$ 17.935,20
0000955-91.2013.5.20.0002	21/18	PJ20002118	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 1.963,54	2019	R$ 22.978,73	R$ 24.942,27					R$ 24.942,27
0020508-46.2012.5.20.0007	29/18	PJ20002918	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 13.129,40	R$ 13.129,40					R$ 13.129,40
0000890-02.2013.5.20.0001	51/18	PJ20005118	18/06/2018	ALIMENTAR	R$ 11.324,21	2019	R$ 73.971,80	R$ 85.296,01					R$ 85.296,01
0000656-96.2013.5.20.0008	77/18	PJ20007718	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 26.921,42	2019	R$ 150.116,39	R$ 177.037,81					R$ 177.037,81
0000017-87.2013.5.20.0005	78/18	PJ20007818	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 2.482,23	2019	R$ 40.051,48	R$ 42.533,71					R$ 42.533,71
0000208-81.2012.5.20.0001	82/18	PJ20008218	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 792,63	2019	R$ 11.935,37	R$ 12.728,00					R$ 12.728,00
0000125-60.2015.5.20.0001	84/18	PJ20008418	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 10.278,39	R$ 10.278,39					R$ 10.278,39
0000828-13.2014.5.20.0005	89/18	PJ20008918	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 12.589,08	2019	R$ 41.688,76	R$ 54.277,84					R$ 54.277,84
0000543-20.2014.5.20.0005	90/18	PJ20009018	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 23.225,85	2019	R$ 79.670,20	R$ 102.896,05					R$ 102.896,05
0000344-36.2016.5.20.0002	102/18	PJ20010218	25/06/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 18.813,02	R$ 18.813,02					R$ 18.813,02
0000754-25.2015.5.20.0004	108/18	PJ20010818	25/06/2018	ALIMENTAR	R$ 10.967,95	2019	R$ 70.525,31	R$ 81.493,26					R$ 81.493,26
0000005-96.2015.5.20.0007	135/18	PJ20013518	04/07/2018	ALIMENTAR	R$ 81.607,26	2019	R$ 233.901,49	R$ 315.508,75					R$ 315.508,75
0001642-68.2013.5.20.0002	139/18	PJ20013918	04/07/2018	ALIMENTAR	R$ 2.734,95	2019	R$ 10.703,66	R$ 13.438,61					R$ 13.438,61
0001882-25.2011.5.20.0003	174/18	PJ20017418	18/10/2018	ALIMENTAR	R$ 10.905,69	2020	R$ 59.185,77	R$ 70.091,46					R$ 70.091,46
0002045-25.2013.5.20.0004	189/18	PJ20018918	18/10/2018	ALIMENTAR	R$ 2.495,19	2020	R$ 13.301,39	R$ 15.796,58					R$ 15.796,58
0000373-94.2013.5.20.0001	194/18	PJ20019418	09/11/2018	ALIMENTAR	R$ 11.611,47	2020	R$ 53.628,62	R$ 65.240,29					R$ 65.240,29
0000882-10.2013.5.20.0001	197/18	PJ20019718	07/02/2019	ALIMENTAR	R$ 5.000,00	2020	R$ 54.089,27	R$ 59.089,27					R$ 59.089,27
0001613-21.2013.5.20.0005	243/18	PJ20024318	18/02/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2020	R$ 18.041,55	R$ 18.041,55					R$ 18.041,55
0000634-7[illegible]	[illegible]	PJ20000219	18/02/2019	ALIMENTAR	R$ 11.576,01	2020	R$ 43.294,23	R$ 54.870,24					R$ 54.870,24
0001878-3[illegible]	[illegible]	PJ20002119	11/03/2019	ALIMENTAR	R$ [illegible]	2020	R$ 2.153,63	R$ 22.332,01					R$ 22.332,01

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

0001577-21.2014.5.20.0008	23/19	PJ20002319	18/03/2019	ALIMENTAR	R$ 1.279,06	2020	R$ 15.511,87	R$ 16.790,93					**R$ 16.790,93**
0000945-32.2013.5.20.0007	90/19	PJ20009019	30/05/2019	ALIMENTAR	R$ 11.454,03	2020	R$ 62.242,17	R$ 73.696,20					**R$ 73.696,20**
0001462-18.2014.5.20.0002	93/19	PJ20009319	30/05/2019	ALIMENTAR	R$ 275,68	2020	R$ 12.312,44	R$ 12.588,12					**R$ 12.588,12**
0000330-34.2016.5.20.0008	107/19	PJ20010719	06/06/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2020	R$ 36.001,62	R$ 36.001,62					**R$ 36.001,62**
0000546-63.2014.5.20.0008	109/19	PJ20010919	06/06/2019	ALIMENTAR	R$ 3.660,86	2020	R$ 27.501,82	R$ 31.162,68					**R$ 31.162,68**
0001282-90.2014.5.20.0005	180/19	PJ20018019	26/06/2019	ALIMENTAR	R$ 542,59	2020	R$ 10.441,45	R$ 10.984,04					**R$ 10.984,04**
0001633-89.2016.5.20.0006	280/19	PJ20028019	18/11/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2021	R$ 13.741,00	R$ 13.741,00					**R$ 13.741,00**
0001365-21.2014.5.20.0001	284/19	PJ20028419	18/11/2019	ALIMENTAR	R$ 505,36	2021	R$ 10.557,07	R$ 11.062,43					**R$ 11.062,43**
0001648-64.2016.5.20.0004	316/19	PJ20031619	03/12/2019	ALIMENTAR	R$ 4.105,73	2021	R$ 15.596,45	R$ 19.702,18					**R$ 19.702,18**
0013300-61.2005.5.20.0005	368/19	PJ20036819	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 2.017.767,19	2021	R$ 0,00	R$ 2.017.767,19					**R$ 2.017.767,19**
0001573-73.2017.5.20.0009	396/19	PJ20039619	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 57.376,21	2021	R$ 57.376,21	R$ 57.376,21					**R$ 57.376,21**
0001697-27.2015.5.20.0009	398/19	PJ20039819	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 11.816,05	2021	R$ 65.595,08	R$ 77.411,13					**R$ 77.411,13**
0001976-05.2013.5.20.0002	401/19	PJ20040119	22/01/2020	ALIMENTAR	R$ 0,00	2021	R$ 19.471,83	R$ 19.471,83					**R$ 19.471,83**
0008111-05.2020.8.25.0000	202000123063	PJ10512920	05/07/2020	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2022	R$ 34.126,01	R$ 34.126,01					**R$ 34.126,01**
0008112-87.2020.8.25.0000	202000123064	PJ10513020	05/07/2020	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2022	R$ 67.547,75	R$ 67.547,75					**R$ 67.547,75**
0001608-62.2014.5.20.0001	118/20	PJ20011820	27/05/2020	ALIMENTAR	R$ 1.326,40	2021	R$ 20.174,86	R$ 21.501,26					**R$ 21.501,26**
0000552-88.2014.5.20.0002	137/20	PJ20013720	27/05/2020	ALIMENTAR	R$ 18.995,75	2021	R$ 71.702,89	R$ 90.698,64					**R$ 90.698,64**
0000990-46.2016.5.20.0002	161/20	PJ20016120	28/05/2020	ALIMENTAR	R$ 28.595,97	2021	R$ 361.156,64	R$ 389.752,61					**R$ 389.752,61**
0000211-22.2015.5.20.0004	201/20	PJ20020120	29/05/2020	ALIMENTAR	R$ 88.614,43	2021	R$ 252.851,07	R$ 341.465,50					**R$ 341.465,50**
0000597-74.2014.5.20.0008	222/20	PJ20022220	10/06/2020	ALIMENTAR	R$ 59.436,52	2021	R$ 175.179,01	R$ 234.615,53					**R$ 234.615,53**
0000957-56.2016.5.20.0002	313/20	PJ20031320	03/06/2020	ALIMENTAR	R$ 24.588,09	2021	R$ 25.856,49	R$ 50.444,58					**R$ 50.444,58**
0000421-82.2020.5.20.0009	564/20	PJ20058220	13/10/2020	ALIMENTAR	R$ 6.301,23	2022	R$ 29.052,24	R$ 35.353,47					**R$ 35.353,47**
0000343-53.2013.5.20.0003	594/20	PJ20060820	13/10/2020	ALIMENTAR	R$ 0,00	2022	R$ 27.845,24	R$ 27.845,24					**R$ 27.845,24**
0000378-62.2017.5.20.0006	605/20	PJ20061620	20/10/2020	ALIMENTAR	R$ 31.636,41	2022	R$ 96.873,74	R$ 128.510,15					**R$ 128.510,15**
0001073-65.2016.5.20.0001	645/20	PJ20065420	29/10/2020	ALIMENTAR	R$ 1.038,67	2022	R$ 18.846,17	R$ 19.884,84					**R$ 19.884,84**
0001663-42.2016.5.20.0001	646/20	PJ20064620	29/10/2020	ALIMENTAR	R$ 472,80	2022	R$ 17.692,32	R$ 18.165,12					**R$ 18.165,12**
0001061-70.2015.5.20.0006		PJ10617015	15/06/2018	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2019	R$ 5.531,31	R$ 5.531,31					**R$ 5.531,31**
0005458-93.2021.8.25.0000	202100114416	PJ10424621	10/04/2021	ALIMENTAR	INPC + 0,5%	2022	R$ 73.483,71	R$ 73.483,71					**R$ 73.483,71**
0000919-49.2013.5.20.0002	294/19	PJ20029419	03/12/2019	ALIMENTAR	R$ 2.860,26	2021	R$ 35.825,52	R$ 38.685,78					**R$ 38.685,78**
NÃO IDENTIFICADO		PJ20002010		ALIMENTAR		2010	R$ 385.537,90	R$ 385.537,90					**R$ 385.537,90**
NÃO IDENTIFICADO		PJ29992011		ALIMENTAR		2010	R$ 19.456,49	R$ 19.456,49					**R$ 19.456,49**
NÃO IDENTIFICADO		PJ01832011		ALIMENTAR		2012	R$ 42.643,17	R$ 42.643,17					**R$ 42.643,17**
0005242-16.2013.8.25.0000	45/14	PJ11083713	31/05/2013	ALIMENTAR		2015	R$ 45.283,33	R$ 45.283,33					**R$ 45.283,33**
0001423-78.2015.5.20.0004	33/21	PJ20003321	15/01/2021	ALIMENTAR		2022	R$ 81.133,49	R$ 81.133,49					**R$ 81.133,49**

*Justificativa:

Carlos Eduardo de Moraes Mendonça
Diretor Administrativo-Financeiro
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Cristiane C. N. Moreira
Coordenadora da ASPLAN
Fundação Renascer

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	FINANPREV - 374011
Data Elaboração:	31/12/2024

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	Outros* (E)	SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
2006103849	0089/2006		03/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 23.996,45	R$ 28.842,99					52.839,44
2006103998	0091/2006		08/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 18.467,86	R$ 22.514,16					40.982,02
2006104047	0092/2006		09/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 8.879,11	R$ 11.166,60					20.045,71
2006104143	0094/2006		10/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 50.243,44	R$ 50.189,05					100.432,49
2006104199	0095/2006		12/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 18.570,50	R$ 39.345,68					57.916,18
2006104201	0096/2006		12/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 45.765,04	R$ 2.785,22					48.550,26
2006104202	0097/2006		12/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 7.911,77	R$ 12.158,57					20.070,34
2006104204	0098/2006		12/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 56.982,32	R$ 120.729,56					177.711,88
2006104291	0099/2006		15/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 108.939,56	R$ 122.475,55					231.415,11
2006104293	0100/2006		15/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 36.526,13	R$ 60.112,96					96.639,09
2006104567	0106/2006		22/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 41.878,08	R$ 69.791,21					111.669,29
2006104589	0107/2006		22/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 176.486,89	R$ 263.374,46					439.861,35
2006104616	0109/2006		23/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 14.587,15	R$ 10.761,08					25.348,23
2006104617	0110/2006		23/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 23.076,70	R$ 44.735,65					67.812,35
2006104644	0118/2006		23/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 18.584,40	R$ 30.692,21					49.276,61
2006104647	0119/2006		23/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 84.674,78	R$ 71.085,46					155.760,24
2006104687	0120/2006		24/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 366.643,18	R$ 733.024,03					1.099.667,21
2006104688	0121/2006		24/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 49.098,43	R$ 54.759,44					103.857,87
2006104784	0123/2006		25/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 54.206,53	R$ 65.744,07					119.950,60
2006104785	0124/2006		25/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 147.154,68	R$ 273.544,47					420.699,15
2006104851	0125/2006		26/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 73.849,57	R$ 118.175,65					192.025,22
2006104890	0127/2006		29/05/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 158.623,44	R$ 155.296,50					313.919,94
2006105210	0131/2006		05/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 8.204,23	R$ 10.367,98					18.572,21
2006105298	0132/2006		06/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 10.161,61	R$ 21.501,65					31.663,26
2006105299	0133/2006		06/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 11.512,44	R$ 24.359,96					35.872,40
2006105300	0134/2006		06/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 6.162,16	R$ 4.347,92					10.510,08
2006105393	0135/2006		08/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 82.345,18	R$ 75.849,84					158.195,02
2006105395	0136/2006		08/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 77.602,48	R$ 128.085,94					205.688,42
2006105396	0137/2006		08/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 98.844,60	R$ 109.133,01					207.977,61
2006105496	0139/2006		12/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 145.070,33	R$ 274.290,25					419.360,58
2006105497	0140/2006		12/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 49.455,64	R$ 65.050,96					114.506,60
2006105499	0141/2006		12/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 23.118,79	R$ 17.290,95					40.409,74
2006105502	0142/2006		12/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 18.529,57	R$ 39.207,98					57.737,55
2006105503	0143/2006		12/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 95.741,14	R$ 169.386,98					265.128,12
2006105602	0144/2006		14/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 42.185,00	R$ 81.973,63					124.158,63
2006105604	0145/2006		14/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 20.883,45	R$ 44.188,72					65.072,17
2006105607	0146/2006		14/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 18.500,24	R$ 36.890,27					55.390,51
2006105725	0149/2006		19/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 291.645,40	R$ 574.168,39					865.813,79
2006105742	0150/2006		20/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 14.085,55	R$ 11.675,80					25.761,35
2006105780	0151/2006		20/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 99.946,93	R$ 158.075,58					258.022,51
2006105839	0152/2006		21/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 19.084,25	R$ 40.850,26					59.934,51
2006105845	0154/2006		21/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 107.228,45	R$ 177.843,84					285.072,29
2006105848	0155/2006		22/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 62.549,61	R$ 110.570,65					173.120,26
2006105849	0156/2006		22/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 78.376,04	R$ 165.841,22					244.217,26
2006105899	0157/2006		23/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 88.911,14	R$ 164.732,13					253.643,27
2006105907	0158/2006		23/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 26.443,19	R$ 8.883,44					35.326,63
2006106004	0163/2006		27/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 55.162,04	R$ 101.180,38					156.342,42
2006106006	0164/2006		27/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 73.140,89	R$ 125.507,79					198.648,68
2006106009	0165/2006		27/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 200.464,10	R$ 383.310,86					583.774,96
2006106010	0166/2006		27/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 75.913,98	R$ 138.931,34					214.845,32
2006106114	0172/2006		28/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 6.931,79	R$ 44.830,69					51.762,48
2006106116	0174/2006		28/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 55.722,17	R$ 117.906,35					173.628,52
2006106118	0175/2006		28/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 8.180,44	R$ 17.309,55					25.489,99
2006106124	0176/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 17.967,14	R$ 38.017,90					55.985,04
2006106125	0177/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ 134.512,02	R$ 284.623,18					419.135,20
2006106139	0179/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$ -	R$ 42.345,54					42.345,54

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2006106142	0182/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$	17.288,19	R$	36.581,26				53.869,45
2006106158	0188/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$	37.069,98	R$	78.438,91				115.508,89
2006106162	0191/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$	21.440,02	R$	29.825,65				51.265,67
2006106166	0192/2006		29/06/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2007	R$	21.617,06	R$	54.555,63				76.172,69
2006107135	0200/2006		24/07/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	16.339,71	R$	32.960,93				49.300,64
2006108474	0209/2006		21/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	53.801,04	R$	79.442,32				133.243,36
2006108477	0211/2006		21/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	12.110,42	R$	24.402,65				36.513,07
2006108898	0213/2006		30/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	100.303,02	R$	202.111,83				302.414,85
2006108899	0214/2006		30/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	18.339,46	R$	13.125,48				31.464,94
2006108942	0216/2006		31/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	109.849,89	R$	221.348,89				331.198,78
2006108984	0217/2006		31/08/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	48.050,88	R$	67.024,88				115.075,76
2006109002	0218/2006		01/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	12.313,25	R$	50.280,63				62.593,88
2006109089	0219/2006		04/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	53.181,91	R$	100.627,15				153.809,06
2006109178	0220/2006		05/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	14.122,55	R$	57.890,56				72.013,11
2006109180	0221/2006		05/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	86.205,02	R$	162.059,35				248.264,37
2006109182	0222/2006		05/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	40.329,75	R$	75.426,52				115.756,27
2006109554	0224/2006		14/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	5.490,23	R$	3.263,48				8.753,71
2006109733	0227/2006		19/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	18.797,75	R$	37.885,27				56.683,02
2006109827	0228/2006		21/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	52.780,15	R$	89.226,54				142.006,69
2006109992	0232/2006		26/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	38.469,21	R$	57.805,07				96.274,28
2006109993	0233/2006		26/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	89.477,05	R$	128.881,28				218.358,33
2006109997	0235/2006		26/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	83.956,63	R$	167.624,83				251.581,46
2006110082	0237/2006		28/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	28.000,99	R$	42.893,63				70.894,62
2006110124	0239/2006		28/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	126.607,97	R$	224.086,15				350.694,12
2006110127	0240/2006		28/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	28.136,39	R$	27.409,05				55.545,44
2006110128	0241/2006		28/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	24.743,62	R$	35.819,02				60.562,64
2006110129	0242/2006		28/09/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	195.194,15	R$	377.856,55				573.050,70
2006110435	0248/2006		05/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	97.991,03	R$	197.177,16				295.168,19
2006110578	0249/2006		09/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	12.000,00	R$	9.752,43				21.752,43
2006110672	0250/2006		11/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	23.167,55	R$	46.617,65				69.785,20
2006110930	0251/2006		18/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	192.024,96	R$	259.769,60				451.794,56
2006110933	0253/2006		18/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	20.660,59	R$	27.412,35				48.072,94
2006111005	0254/2006		19/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	434.856,40	R$	859.475,54				1.294.331,94
2006111245	0259/2006		25/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	54.265,17	R$	84.831,04				139.096,21
2006111246	0260/2006		25/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	392.842,58	R$	774.935,51				1.167.778,09
2006111257	0261/2006		26/10/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	6.727,99	R$	13.538,03				20.266,02
2006111537	0263/2006		01/11/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	6.266,17	R$	12.554,79				18.820,96
2006112023	0269/2006		13/11/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	11.839,28	R$	8.180,22				20.019,50
2006112740	0274/2006		28/11/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	70.257,79	R$	140.767,26				211.025,05
2006112891	0280/2006		30/11/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	15.692,04	R$	31.440,29				47.132,33
2006112902	0282/2006		01/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	17.167,49	R$	10.480,99				27.648,48
2006113067	0283/2006		05/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	26.824,33	R$	34.300,71				61.125,04
2006113068	0284/2006		05/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	7.046,69	R$	14.059,56				21.106,25
2006113284	0285/2006		12/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	277.756,28	R$	554.179,53				831.935,81
2006113285	0286/2006		12/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	31.860,92	R$	63.568,93				95.429,85
2006113382	0289/2006		13/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	75.047,87	R$	145.458,02				220.505,89
2006113383	0290/2006		13/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	91.661,69	R$	182.883,47				274.545,16
2006113384	0291/2006		13/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	28.753,15	R$	57.368,31				86.121,46
2006113445	0293/2006		14/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	66.780,26	R$	115.890,36				182.670,62
2006113483	0295/2006		14/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	7.236,63	R$	105.494,90				112.731,53
2006113610	0299/2006		19/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	46.463,81	R$	74.214,19				120.678,00
2006113612	0300/2006		19/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	42.418,27	R$	35.433,54				77.851,81
2006113707	0301/2006		20/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	106.568,22	R$	197.084,24				303.652,46
2006113752	0302/2006		20/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	28.362,57	R$	56.589,02				84.951,59
2006113753	0303/2006		20/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	15.352,02	R$	2.916,42				18.268,44
2006113754	0304/2006		20/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	33.064,40	R$	19.202,75				52.267,15
2006113755	0305/2006		20/12/2006	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	120.187,86	R$	218.792,57				338.980,43
2007100354	0001/2007		08/01/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	449.427,60	R$	1.015.992,91				1.465.420,51
2007100491	0004/2007		11/01/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	32.987,19	R$	65.410,52				98.397,71
2007102165	0016/2007		28/02/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	48.685,98	R$	37.222,10				85.908,08
2007102279	0021/2007		02/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	70.725,34	R$	129.293,21				200.018,55
2007102281	0023/2007		02/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	19.128,96	R$	16.900,37				36.029,33
2007102366	0028/2007		02/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	130.451,36	R$	220.551,40				351.002,76
2007102367	0029/2007		02/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	439.432,46	R$	912.369,77				1.351.802,23
2007102428	0031/2007		05/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	29.442,59	R$	57.854,25				87.296,84
2007102443	0032/2007		06/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	9.898,26	R$	19.449,93				29.348,19
2007102444	0033/2007		06/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	101.059,50	R$	179.835,45				280.894,95
2007102918	0038/2007		15/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	180.706,45	R$	355.085,47				535.791,92
2007103275	0044/2007		23/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	168.619,12	R$	201.210,25				369.829,37

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2007103336	0047/2007		26/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	137.172,40	R$	248.941,45				386.113,85
2007103351	0048/2007		26/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	270.532,69	R$	496.415,61				766.948,30
2007103573	0051/2007		28/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	50.708,42	R$	67.430,06				118.138,48
2007103574	0052/2007		28/03/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	72.042,80	R$	141.018,88				213.061,68
2007104387	0057/2007		13/04/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	46.235,13	R$	58.340,47				104.575,60
2007104388	0058/2007		13/04/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	13.841,38	R$	89.650,26				103.491,64
2007104510	0061/2007		17/04/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	14.370,04	R$	28.113,21				42.483,25
2007104713	0064/2007		20/04/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	32.370,88	R$	63.329,63				95.700,51
2007104855	0069/2007		24/04/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	28.547,58	R$	31.643,65				60.191,23
2007105180	0080/2007		02/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	84.962,12	R$	149.466,45				234.428,57
2007105652	0085/2007		10/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	26.438,16	R$	21.095,33				47.533,49
2007105706	0086/2007		11/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	55.842,16	R$	108.965,00				164.807,16
2007105802	0088/2007		14/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	8.399,60	R$	16.390,17				24.789,77
2007105988	0090/2007		16/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	46.968,25	R$	71.347,47				118.315,72
2007106182	0097/2007		21/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	66.977,83	R$	84.374,42				151.352,25
2007106332	0100/2007		23/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	31.001,34	R$	60.493,02				91.494,36
2007106389	0101/2007		24/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	7.227,96	R$	14.103,94				21.331,90
2007106390	0102/2007		24/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	25.828,35	R$	6.202,01				32.030,36
2007106483	0104/2007		28/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	133.773,59	R$	261.032,86				394.806,45
2007106554	0105/2007		28/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	6.522,00	R$	36.870,25				43.392,25
2007106556	0106/2007		28/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	82.650,69	R$	140.365,03				223.015,72
2007106557	0107/2007		28/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	44.370,17	R$	86.579,66				130.949,83
2007106687	0109/2007		30/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	108.434,99	R$	190.871,59				299.306,58
2007106689	0110/2007		30/05/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	64.782,92	R$	106.337,74				171.120,66
2007106748	0112/2007		01/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	48.895,35	R$	50.890,06				99.785,41
2007106749	0113/2007		01/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	40.437,42	R$	78.701,05				119.138,47
2007107164	0121/2007		11/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	10.244,43	R$	19.938,15				30.182,58
2007107168	0123/2007		11/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	12.255,69	R$	4.311,80				16.567,49
2007107170	0124/2007		11/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	377.726,76	R$	735.148,15				1.112.874,91
2007107176	0128/2007		11/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	113.444,90	R$	220.791,37				334.236,27
2007107640	0137/2007		21/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	76.070,20	R$	148.051,11				224.121,31
2007107642	0139/2007		21/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	11.274,38	R$	250,31				11.524,69
2007107644	0140/2007		21/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	15.353,78	R$	29.882,19				45.235,97
2007107646	0142/2007		21/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	26.849,46	R$	52.255,58				79.105,04
2007107761	0145/2007		22/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	33.303,70	R$	73.128,25				106.431,95
2007107770	0146/2007		22/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	49.204,51	R$	75.947,79				125.152,30
2007107773	0147/2007		22/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	20.170,11	R$	44.289,52				64.459,63
2007107810	0148/2007		25/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	107.613,49	R$	236.297,66				343.911,15
2007107821	0151/2007		25/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	57.100,91	R$	125.382,16				182.483,07
2007107875	0155/2007		25/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	15.365,82	R$	49.890,25				65.256,07
2007107877	0157/2007		25/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	11.532,64	R$	53.075,75				64.608,39
2007107882	0158/2007		26/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	33.054,34	R$	72.580,71				105.635,05
2007107951	0159/2007		27/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	151.246,89	R$	190.424,91				341.671,80
2007108007	0161/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	12.558,59	R$	42.587,91				55.146,50
2007108008	0162/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	46.635,33	R$	69.587,68				116.223,01
2007108009	0163/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	9.647,40	R$	21.183,76				30.831,16
2007108010	0164/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	44.153,50	R$	100.280,69				144.434,19
2007108015	0167/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	101.562,27	R$	208.070,55				309.632,82
2007108042	0170/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	18.363,70	R$	40.323,01				58.686,71
2007108044	0171/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	8.536,27	R$	25.690,47				34.226,74
2007108045	0172/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	91.466,01	R$	200.841,03				292.307,04
2007108048	0173/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	34.551,41	R$	69.780,26				104.331,67
2007108053	0176/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	17.250,63	R$	89.560,36				106.810,99
2007108054	0177/2007		28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	38.593,68	R$	84.743,99				123.337,67
2007108056	0179/2007		02/07/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	33.595,61	R$	59.680,26				93.275,87
2007108103	0182/2007		03/07/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	41.320,63	R$	60.216,97				101.537,60
2007108105	0184/2007		03/07/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	74.147,85	R$	130.810,59				204.958,44
2007109384	0192/2007		25/07/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	72.381,27	R$	150.428,91				222.810,18
2007110310	0198/2007		13/08/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	9.650,60	R$	19.350,26				29.000,86
2007110311	0199/2007		13/08/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	12.106,79	R$	16.390,17				28.496,96
2007110312	0200/2007		13/08/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	56.595,48	R$	117.246,33				173.841,81
2007111746	0210/2007		10/09/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	94.300,70	R$	194.212,74				288.513,44
2007111994	0212/2007		14/09/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	27.658,33	R$	56.962,46				84.620,79
2007111995	0213/2007		14/09/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	27.247,18	R$	56.115,70				83.362,88
2007112694	0227/2007		27/09/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	8.004,45	R$	59.893,15				67.897,60
2007112974	0229/2007		03/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	118.172,04	R$	242.768,94				360.940,98
2007112975	0230/2007		03/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	49.959,20	R$	99.650,24				149.609,44
2007113149	0232/2007		05/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	30.525,74	R$	62.711,12				93.236,86
2007114182	0244/2007		26/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	23.701,23	R$	69.780,66				93.481,89

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2007114342	0246/2007		30/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 197.013,44	R$ 404.738,25					601.751,69
2007114410	0247/2007		31/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 58.980,97	R$ 121.168,66					180.149,63
2007114809	0249/2007		08/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 31.399,10	R$ 61.663,31					93.062,41
2007115145	0256/2007		14/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 149.755,68	R$ 215.890,56					365.646,24
2007115147	0258/2007		14/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 113.707,84	R$ 169.890,36					283.598,20
2007115375	0260/2007		21/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 16.798,48	R$ 55.210,56					72.009,04
2007115709	0268/2007		27/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 105.884,35	R$ 169.510,56					275.394,91
2007115836	0270/2007		28/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 49.212,34	R$ 110.580,26					159.792,60
2007116048	0279/2007		03/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 146.590,82	R$ 219.250,69					365.841,51
2007116269	0283/2007		05/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 17.044,78	R$ 89.670,59					106.715,37
2007116270	0284/2007		05/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 61.103,53	R$ 124.617,87					185.721,40
2007116520	0285/2007		10/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 14.113,75	R$ 28.784,35					42.898,10
2007116531	0286/2007		10/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 25.658,52	R$ 48.754,56					74.413,08
2007116658	0287/2007		12/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 136.077,35	R$ 215.890,46					351.967,81
2007116932	0301/2007		19/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 32.754,00	R$ 66.800,29					99.554,29
2007116941	0302/2007		19/12/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 14.275,01	R$ 38.980,15					53.255,16
2008100846	0004/2008		21/01/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 56.572,37	R$ 91.276,83					147.849,20
2008101313	0012/2008		28/01/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 23.112,80	R$ 59.860,47					82.973,27
2008101322	0013/2008		28/01/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 414.156,71	R$ 741.465,10					1.155.621,81
2008102017	0027/2008		12/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 6.532,39	R$ 55.263,47					61.795,86
2008102625	0039/2008		26/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 13.954,36	R$ 29.380,15					43.334,51
2008102626	0040/2008		26/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 100.796,87	R$ 209.233,43					310.030,30
2008102630	0041/2008		26/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 185.891,50	R$ 330.521,05					516.412,55
2008102687	0043/2008		27/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 691.247,74	R$ 1.229.060,65					1.920.308,39
2008102689	0044/2008		27/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 64.994,11	R$ 115.561,61					180.555,72
2008102786	0046/2008		28/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 273.805,75	R$ 508.804,10					782.609,85
2008103165	0053/2008		06/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 152.453,25	R$ 198.750,36					351.203,61
2008103347	0056/2008		10/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 41.011,11	R$ 77.460,71					118.471,82
2008103468	0059/2008		12/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 307.951,07	R$ 400.513,26					708.464,33
2008103469	0060/2008		12/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 32.979,39	R$ 70.569,36					103.548,75
2008103873	0069/2008		19/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 37.903,51	R$ 90.518,26					128.421,77
2008103874	0070/2008		19/03/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 131.384,87	R$ 195.782,64					327.167,51
2008104567	0077/2008		02/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 29.929,30	R$ 59.680,26					89.609,56
2008104734	0081/2008		03/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 37.242,83	R$ 11.114,15					48.356,98
2008104980	0087/2008		08/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 176.162,61	R$ 215.360,26					391.522,87
2008104982	0088/2008		08/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 87.799,74	R$ 125.697,85					213.497,59
2008105081	0090/2008		09/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 152.531,66	R$ 256.518,69					409.050,35
2008105120	0093/2008		10/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 67.560,75	R$ 110.578,96					178.139,71
2008105356	0101/2008		14/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 72.773,00	R$ 119.005,27					191.778,27
2008105402	0103/2008		15/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 35.660,64	R$ 90.229,17					125.889,81
2008105523	0104/2008		16/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 236.382,48	R$ 389.326,19					625.708,67
2008105735	0106/2008		22/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 55.537,35	R$ 98.780,26					154.317,61
2008105737	0107/2008		22/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 9.729,71	R$ 58.154,97					67.884,68
2008105739	0108/2008		22/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 9.263,35	R$ 79.830,26					89.093,61
2008105757	0114/2008		22/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 15.956,74	R$ 78.995,26					94.952,00
2008105951	0115/2008		24/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 31.219,07	R$ 79.820,56					111.039,63
2008106038	0116/2008		25/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 15.100,78	R$ 5.583,65					20.684,43
2008106041	0117/2008		25/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 21.869,54	R$ 38.890,74					60.760,28
2008106047	0119/2008		25/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 11.958,23	R$ 56.590,63					68.548,86
2008106165	0127/2008		28/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 212.060,62	R$ 290.350,64					502.411,26
2008106166	0128/2008		28/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 28.570,51	R$ 110.450,17					139.020,68
2008106169	0131/2008		28/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 40.760,73	R$ 98.785,67					139.546,40
2008106304	0133/2008		30/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 22.144,31	R$ 89.540,16					111.684,47
2008106305	0134/2008		30/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 210.122,87	R$ 310.515,39					520.638,26
2008106306	0135/2008		30/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 29.294,25	R$ 58.187,38					87.481,63
2008106798	0144/2008		09/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 28.860,50	R$ 80.380,26					109.240,76
2008106799	0145/2008		09/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 24.609,58	R$ 80.380,25					104.989,83
2008106800	0146/2008		09/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 8.967,70	R$ 15.280,35					24.248,05
2008106803	0149/2008		09/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 14.059,44	R$ 54.300,47					68.359,91
2008106972	0152/2008		13/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 12.529,38	R$ 45.870,26					58.399,64
2008107098	0156/2008		14/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 62.537,16	R$ 130.899,52					193.436,68
2008107239	0158/2008		16/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 5.813,73	R$ 6.000,00					11.813,73
2008107241	0159/2008		16/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 33.285,45	R$ 100.580,24					133.865,69
2008107250	0162/2008		16/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 135.310,13	R$ 269.560,36					404.870,49
2008107326	0163/2008		19/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 112.164,64	R$ 190.280,45					302.445,09
2008107473	0167/2008		20/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 14.308,94	R$ 89.780,54					104.089,48
2008107923	0170/2008		29/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 45.637,24	R$ 99.530,26					145.167,50
2008108437	0188/2008		06/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 26.973,17	R$ 52.730,08					79.703,25
2008108438	0189/2008		06/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$ 36.244,60	R$ 98.560,36					134.804,96

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2008108440	0191/2008		06/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	46.083,63	R$	112.280,31				158.363,94
2008108446	0193/2008		06/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	120.912,05	R$	250.280,46				371.192,51
2008108616	0201/2008		10/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	47.391,58	R$	197.868,44				245.260,02
2008108693	0202/2008		10/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	38.849,70	R$	90.530,67				129.380,37
2008108733	0205/2008		11/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	217.095,04	R$	380.265,48				597.360,52
2008108742	0207/2008		11/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	11.514,06	R$	22.508,93				34.022,99
2008108782	0210/2008		12/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	19.761,79	R$	83.550,28				103.312,07
2008108795	0213/2008		12/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	22.207,89	R$	69.750,23				91.958,12
2008108798	0215/2008		12/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	9.618,43	R$	56.980,47				66.598,90
2008108838	0216/2008		12/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	8.231,24	R$	89.780,29				98.011,53
2008108876	0218/2008		13/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	49.631,28	R$	100.380,45				150.011,73
2008109083	0225/2008		17/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	90.102,13	R$	190.830,65				280.932,78
2008109213	0229/2008		19/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	52.953,06	R$	156.980,36				209.933,42
2008109215	0231/2008		19/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	238.124,84	R$	390.565,48				628.690,32
2008109285	0234/2008		20/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	8.694,81	R$	59.380,78				68.075,59
2008109286	0235/2008		20/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	21.235,10	R$	59.650,29				80.885,39
2008109303	0243/2008		20/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	41.987,25	R$	82.081,23				124.068,48
2008109304	0244/2008		20/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	7.490,88	R$	14.643,98				22.134,86
2008109492	0246/2008		25/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	180.700,17	R$	250.890,26				431.590,43
2008109588	0251/2008		26/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	30.738,03	R$	41.184,55				71.922,58
2008109676	0256/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	138.854,96	R$	140.448,72				279.303,68
2008109685	0257/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	143.538,30	R$	250.890,26				394.428,56
2008109696	0262/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	9.384,35	R$	18.345,54				27.729,89
2008109697	0263/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	8.605,81	R$	50.830,25				59.436,06
2008109705	0264/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	49.637,95	R$	46.467,86				96.105,81
2008109706	0265/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	137.677,12	R$	190.380,15				328.057,27
2008109707	0266/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	255.594,30	R$	350.820,29				606.414,59
2008109711	0268/2008		27/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	28.617,60	R$	26.913,14				55.530,74
2008109787	0273/2008		30/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	105.620,29	R$	120.567,90				226.188,19
2008109817	0274/2008		30/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	151.256,42	R$	200.550,89				351.807,31
2008109827	0275/2008		30/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	10.267,23	R$	17.792,66				28.059,89
2008109830	0278/2008		30/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	55.282,12	R$	79.820,36				135.102,48
2008109831	0279/2008		30/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	116.055,71	R$	180.920,69				296.976,40
2008109839	0287/2008		01/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	38.785,06	R$	75.137,50				113.922,56
2008109862	0288/2008		01/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	R$	13.959,08	R$	27.042,64				41.001,72
2008109942	0291/2008		02/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	41.913,71	R$	76.413,01				118.326,72
2008110639	0297/2008		15/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	198.112,15	R$	280.390,15				478.502,30
2008110722	0298/2008		16/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	52.344,30	R$	60.429,05				112.773,35
2008111256	0305/2008		24/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	108.186,08	R$	150.820,63				259.006,71
2008111315	0306/2008		25/07/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	113.652,35	R$	207.199,94				320.852,29
2008111766	0314/2008		01/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	92.524,77	R$	98.654,43				191.179,20
2008112044	0319/2008		06/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	33.670,43	R$	40.030,69				73.701,12
2008112630	0331/2008		18/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	237.939,06	R$	300.254,15				538.193,21
2008112761	0335/2008		19/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	57.099,77	R$	85.926,38				143.026,15
2008112844	0336/2008		20/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	13.961,88	R$	25.307,17				39.269,05
2008112907	0338/2008		21/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	394.927,91	R$	400.548,56				795.476,47
2008113300	0345/2008		28/08/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	19.892,92	R$	22.380,01				42.272,93
2008114117	0362/2008		11/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	44.162,25	R$	50.880,31				95.042,56
2008114194	0364/2008		12/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	72.416,45	R$	80.986,27				153.402,72
2008114575	0374/2008		18/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	128.560,05	R$	310.830,75				439.390,80
2008114894	0382/2008		24/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	88.332,31	R$	90.774,75				179.107,06
2008114965	0389/2008		25/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	223.510,27	R$	310.518,23				534.028,50
2008115047	0390/2008		26/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	19.066,02	R$	34.486,46				53.552,48
2008115051	0392/2008		26/09/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	52.074,16	R$	94.191,31				146.265,47
2008115477	0412/2008		06/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	257.949,84	R$	400.830,28				658.780,12
2008115894	0417/2008		13/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	154.561,33	R$	496.415,61				650.976,94
2008115955	0419/2008		14/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	12.894,95	R$	38.226,15				51.121,10
2008115956	0420/2008		14/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	61.631,13	R$	80.078,72				141.709,85
2008116034	0425/2008		15/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	1.341.086,02	R$	1.550.280,03				2.891.366,05
2008116305	0429/2008		20/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	36.051,59	R$	65.112,15				101.163,74
2008117092	0442/2008		03/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	17.156,19	R$	30.831,35				47.987,54
2008117100	0443/2008		03/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	44.165,72	R$	79.370,10				123.535,82
2008117102	0444/2008		03/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	112.193,64	R$	250.830,39				363.024,03
2008117216	0451/2008		04/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	41.904,70	R$	95.830,26				137.734,96
2008117299	0453/2008		05/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	15.118,56	R$	80.920,26				96.038,82
2008117559	0464/2008		10/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	105.036,48	R$	179.835,45				284.871,93
2008117612	0465/2008		11/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	17.473,86	R$	31.402,23				48.876,09
2008117614	0466/2008		11/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	505.923,99	R$	890.375,56				1.396.299,55
2008117763	0467/2008		13/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	95.029,51	R$	180.372,56				275.402,07

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2008117765	0468/2008		13/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	98.023,71	R$	176.158,16				274.181,87
2008117768	0469/2008		13/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	10.351,60	R$	29.560,36				39.911,96
2008117791	0470/2008		13/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	22.880,32	R$	41.118,17				63.998,49
2008118458	0484/2008		25/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	81.604,02	R$	90.650,38				172.254,40
2008118920	0492/2008		04/12/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.640,74	R$	7.842,76				19.483,50
2008119195	0503/2008		11/12/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.149,78	R$	19.961,38				31.111,16
2008119544	0512/2008		18/12/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	86.242,60	R$	90.399,57				176.642,17
2009100081	0001/2009		39820	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	730.380,20	R$	1.155.633,49				1.886.013,69
2009101780	0030/2009		06/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	13.778,53	R$	24.439,87				38.218,40
2009102108	0036/2009		11/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	803.488,77	R$	1.770.380,23				2.573.869,00
2009102365	0040/2009		16/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	113.797,57	R$	178.909,53				292.707,10
2009102441	0044/2009		17/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	12.799,48	R$	20.123,00				32.922,48
2009102444	0045/2009		17/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	17.845,93	R$	28.056,90				45.902,83
2009102647	0046/2009		19/02/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	21.968,78	R$	34.538,73				56.507,51
2009103104	0053/2009		04/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	55.799,79	R$	98.669,85				154.469,64
2009103553	0061/2009		13/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	14.053,51	R$	24.850,59				38.904,10
2009103554	0062/2009		13/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	71.632,71	R$	89.280,37				160.913,08
2009103555	0063/2009		13/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.250,85	R$	15.000,69				26.251,54
2009104244	0077/2009		25/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	58.257,49	R$	110.280,26				168.537,75
2009104452	0081/2009		26/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	86.791,25	R$	100.830,26				187.621,51
2009104515	0083/2009		27/03/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	43.042,63	R$	150.280,17				193.322,80
2009104737	0092/2009		01/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	7.742,46	R$	30.778,56				38.521,02
2009104971	0099/2009		06/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	57.350,19	R$	110.510,28				167.860,47
2009105110	0110/2009		08/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	9.873,31	R$	63.278,94				73.152,25
2009105122	0112/2009		08/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	76.101,03	R$	159.820,26				235.921,29
2009105222	0115/2009		13/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	12.841,93	R$	22.662,81				35.504,74
2009105448	0123/2009		17/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	35.736,73	R$	40.079,38				75.816,11
2009105675	0136/2009		23/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	7.392,16	R$	13.045,32				20.437,48
2009105680	0137/2009		23/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	20.733,36	R$	36.589,22				57.322,58
2009105689	0140/2009		23/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	84.691,06	R$	100.458,64				185.149,70
2009105780	0142/2009		24/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	118.753,54	R$	130.570,44				249.323,98
2009106025	0148/2009		30/04/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	1.346.908,72	R$	1.998.481,26				3.345.389,98
2009106303	0156/2009		07/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	36.051,34	R$	79.280,26				115.331,60
2009106342	0157/2009		07/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.997,66	R$	50.280,26				62.277,92
2009106386	0161/2009		08/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	81.169,38	R$	190.280,24				271.449,62
2009106779	0187/2009		18/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	189.370,94	R$	290.156,18				479.527,12
2009106906	0195/2009		19/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	377.582,84	R$	459.637,79				837.220,63
2009106984	0196/2009		20/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	15.143,11	R$	79.830,26				94.973,37
2009107063	0199/2009		22/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	141.764,12	R$	248.810,34				390.574,46
2009107067	0202/2009		22/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	149.769,65	R$	259.680,24				409.449,89
2009107422	0217/2009		28/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.193,48	R$	26.589,63				37.783,11
2009107640	0224/2009		02/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	805.593,34	R$	1.385.256,23				2.190.849,57
2009107644	0225/2009		02/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	37.147,11	R$	64.808,07				101.955,18
2009108282	0257/2009		16/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	221.463,45	R$	429.650,23				651.113,68
2009108517	0264/2009		22/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	46.093,98	R$	98.560,37				144.654,35
2009108566	0269/2009		22/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	44.433,84	R$	77.520,74				121.954,58
2009108569	0272/2009		22/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	60.597,78	R$	51.556,93				112.154,71
2009108572	0274/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	46.943,03	R$	81.898,36				128.841,39
2009108574	0276/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	11.469,81	R$	98.780,36				110.250,17
2009108575	0277/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	13.714,85	R$	55.680,23				69.395,08
2009108576	0278/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	10.425,99	R$	89.530,26				99.956,25
2009108579	0281/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	64.308,73	R$	150.369,75				214.678,48
2009108580	0282/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	90.050,56	R$	156.780,23				246.830,79
2009108582	0284/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	36.432,29	R$	63.560,97				99.993,26
2009108583	0285/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	165.094,88	R$	288.029,97				453.124,85
2009108586	0288/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	56.516,07	R$	98.599,80				155.115,87
2009108590	0291/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	22.542,11	R$	79.830,26				102.372,37
2009108609	0293/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	302.724,39	R$	528.142,96				830.867,35
2009108616	0294/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	6.707,65	R$	50.280,30				56.987,95
2009108646	0298/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	59.403,84	R$	103.637,90				163.041,74
2009108647	0299/2009		23/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	45.404,35	R$	79.213,93				124.618,28
2009108754	0304/2009		25/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	194.222,57	R$	338.847,10				533.069,67
2009108825	0323/2009		26/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	7.669,70	R$	13.380,81				21.050,51
2009108827	0324/2009		26/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	98.231,97	R$	171.378,74				269.610,71
2009108830	0325/2009		26/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	21.505,53	R$	18.930,26				40.435,79
2009108857	0328/2009		30/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	1.183.400,51	R$	2.680.252,26				3.863.652,77
2009108934	0332/2009		30/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	43.274,02	R$	75.497,28				118.771,30
2009109000	0335/2009		01/07/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	32.863,54	R$	89.670,26				122.533,80
2009109001	0336/2009		01/07/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	R$	145.573,17	R$	200.150,26				345.723,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2009110189	0369/2009		01/07/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	357.813,44	R$	617.238,83				975.052,27
2009110236	0370/2009		01/07/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	24.240,20	R$	39.325,94				63.566,14
2009110496	0375/2009		30/07/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	46.349,57	R$	87.346,71				133.696,28
2009110649	0379/2009		04/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	13.680,61	R$	25.581,72				39.262,33
2009110658	0381/2009		04/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	64.204,02	R$	120.056,73				184.260,75
2009110763	0387/2009		06/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.407,04	R$	17.590,46				26.997,50
2009111040	0390/2009		13/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	53.769,81	R$	100.545,54				154.315,35
2009111045	0391/2009		13/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	14.271,70	R$	26.687,02				40.958,72
2009111047	0392/2009		13/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	51.934,82	R$	97.114,25				149.049,07
2009111048	0393/2009		13/08/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	33.961,05	R$	63.504,64				97.465,69
2009112380	0407/2009		03/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	273.147,48	R$	505.794,67				778.942,15
2009113049	0419/2009		16/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	114.390,28	R$	203.086,33				317.476,61
2009113323	0430/2009		22/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	37.189,25	R$	68.864,35				106.053,60
2009113526	0442/2009		24/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	240.002,76	R$	406.623,94				646.626,70
2009113528	0443/2009		24/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	65.098,07	R$	120.543,88				185.641,95
2009113530	0444/2009		24/09/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	106.529,93	R$	183.863,82				290.393,75
2009113921	0446/2009		01/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	180.235,71	R$	330.610,32				510.846,03
2009114211	0452/2009		06/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	91.843,62	R$	168.470,77				260.314,39
2009114275	0453/2009		07/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	960.706,75	R$	1.746,76				962.453,51
2009114385	0455/2009		08/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	27.758,31	R$	50.917,68				78.675,99
2009114634	0466/2009		14/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	29.994,25	R$	55.019,11				85.013,36
2009115226	0481/2009		22/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	44.800,36	R$	77.594,72				122.395,08
2009115461	0489/2009		28/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	30.176,12	R$	55.352,72				85.528,84
2009115462	0490/2009		28/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	30.395,59	R$	55.755,30				86.150,89
2009115833	0504/2009		04/11/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	17.108,12	R$	31.061,30				48.169,42
2009116323	0515/2009		11/11/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	691.357,81	R$	1.185.901,93				1.877.259,74
2009116325	0516/2009		11/11/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	138.109,38	R$	250.749,76				388.859,14
2009116930	0528/2009		20/11/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	17.177,50	R$	31.187,26				48.364,76
2009117415	0538/2009		30/11/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	71.771,82	R$	130.308,07				202.079,89
2009117541	0545/2009		01/12/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	279.356,55	R$	498.878,71				778.235,26
2009117962	0560/2009		09/12/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	131.744,58	R$	236.973,40				368.717,98
2010101238	0022/2010		27/01/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	40.502,40	R$	59.326,21				99.828,61
2010101239	0023/2010		27/01/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	59.455,93	R$	87.088,54				146.544,47
2010101291	0024/2010		28/01/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	225.756,45	R$	330.678,55				556.435,00
2010101563	0027/2010		02/02/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	136.053,84	R$	198.133,31				334.187,15
2010102298	0035/2010		18/02/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	415.362,35	R$	604.886,39				1.020.248,74
2010102943	0053/2010		02/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	7.332,25	R$	12.795,65				20.127,90
2010103744	0083/2010		16/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	87.294,75	R$	100.339,67				187.634,42
2010103746	0085/2010		16/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	17.671,87	R$	19.839,51				37.511,38
2010103944	0089/2010		19/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	16.123,83	R$	20.137,99				36.261,82
2010104004	0093/2010		22/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	57.438,24	R$	70.236,52				127.674,76
2010104008	0094/2010		22/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	83.227,12	R$	100.241,18				183.468,30
2010104187	0097/2010		24/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	57.293,61	R$	79.984,13				137.277,74
2010104198	0100/2010		24/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	91.252,55	R$	125.246,50				216.499,05
2010104269	0104/2010		25/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	55.933,69	R$	77.610,91				133.544,60
2010104367	0108/2010		26/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	143.387,99	R$	170.695,44				314.083,43
2010104565	0121/2010		29/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	8.849,42	R$	15.443,28				24.292,70
2010105020	0133/2010		08/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.227,77	R$	15.916,63				25.144,40
2010105017	0132/2010		08/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	69.723,27	R$	120.263,02				189.986,29
2010105010	0130/2010		08/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	26.040,55	R$	35.989,95				62.030,50
2010105154	0140/2010		09/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	45.547,20	R$	78.562,64				124.109,84
2010105387	0145/2010		13/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	8.435,30	R$	14.549,72				22.985,02
2010105831	0158/2010		22/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	121.519,13	R$	150.603,74				272.122,87
2010105833	0159/2010		22/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	48.809,20	R$	84.189,14				132.998,34
2010105877	0160/2010		22/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	7.250,19	R$	12.505,58				19.755,77
2010106582	0183/2010		30/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	12.777,43	R$	22.039,30				34.816,73
2010106584	0185/2010		30/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	19.392,05	R$	33.448,62				52.840,67
2010106892	0194/2010		06/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	164.098,29	R$	200.342,23				364.440,52
2010106902	0200/2010		06/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	65.242,94	R$	105.573,95				170.816,89
2010107062	0201/2010		10/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	62.560,44	R$	106.877,00				169.437,44
2010107209	0206/2010		12/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	925.767,71	R$	1.000.062,70				1.925.830,41
2010108027	0238/2010		28/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	215.564,77	R$	368.266,52				583.831,29
2010108193	0249/2010		01/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	231.211,19	R$	384.423,24				615.634,43
2010108459	0258/2010		08/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	30.912,94	R$	52.243,88				83.156,82
2010109048	0278/2010		16/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	82.212,53	R$	90.757,30				172.969,83
2010109053	0280/2010		16/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.020,40	R$	15.224,52				24.244,92
2010109103	0288/2010		17/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	58.248,10	R$	98.294,07				156.542,17
2010109198	0297/2010		18/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	27.858,23	R$	47.003,15				74.861,38
2010109204	0302/2010		18/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	24.653,05	R$	41.596,62				66.249,67

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2010109205	0303/2010		18/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.776,11	R$	16.495,04				26.271,15
2010109206	0304/2010		18/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	15.331,73	R$	25.868,93				41.200,66
2010109219	0313/2010		18/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	31.573,61	R$	53.273,55				84.847,16
2010109282	0317/2010		21/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	21.593,61	R$	26.804,46				48.398,07
2010109296	0318/2010		21/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	5.180,25	R$	5.556,79				10.737,04
2010109344	0322/2010		22/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	16.710,43	R$	28.177,74				44.888,17
2010109346	0323/2010		22/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	183.133,35	R$	308.806,22				491.939,57
2010109490	0330/2010		23/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	56.496,33	R$	95.251,46				151.747,79
2010109492	0331/2010		23/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	75.023,44	R$	126.487,72				201.511,16
2010109565	0349/2010		30/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	62.676,35	R$	105.538,12				168.214,47
2010109567	0350/2010		30/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.225,44	R$	15.534,33				24.759,77
2010109723	0354/2010		30/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	R$	9.025,42	R$	15.197,53				24.222,95
2010111165	0380/2010		23/07/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	11.770,04	R$	19.674,29				31.444,33
2010111443	0392/2010		27/07/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	8.796,06	R$	14.703,12				23.499,18
2010111531	0394/2010		29/07/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	113.196,03	R$	189.213,64				302.409,67
2010111869	0404/2010		03/08/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	8.000,91	R$	13.271,18				21.272,09
2010113741	0436/2010		01/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	29.136,70	R$	47.832,49				76.969,19
2010113745	0438/2010		01/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	33.327,22	R$	54.711,89				88.039,11
2010113789	0439/2010		02/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	23.442,24	R$	38.484,14				61.926,38
2010113988	0443/2010		06/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	101.087,25	R$	165.950,69				267.037,94
2010114407	0453/2010		14/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	24.316,53	R$	39.919,42				64.235,95
2010114412	0455/2010		14/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	110.699,53	R$	186.838,49				297.538,02
2010114413	0456/2010		14/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	133.136,48	R$	218.564,56				351.701,04
2010114504	0458/2010		15/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	19.049,09	R$	31.272,09				50.321,18
2010115973	0492/2010		05/10/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	112.780,97	R$	183.103,61				295.884,58
2010116044	0497/2010		06/10/2010	Não Alimentar	ESPECIAL	2012	R$	114.792,44	R$	174.309,65				289.102,09
2010117129	0511/2010		22/10/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	53.267,35	R$	86.481,29				139.748,64
2010117174	0513/2010		22/10/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	235.504,42	R$	382.349,18				617.853,60
2010118080	0528/2010		05/11/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	77.268,11	R$	100.166,92				177.435,03
2010118520	0537/2010		11/11/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	16.710,43	R$	26.853,03				43.563,46
2010119152	0541/2010		22/11/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	122.261,89	R$	161.545,24				283.807,13
2010120554	0561/2010		13/12/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	156.715,48	R$	248.971,97				405.687,45
2010120820	0564/2010		16/12/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	89.799,69	R$	142.663,67				232.463,36
2011101322	0011/2011		27/01/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	20.324,63	R$	26.322,17				46.646,80
2011102451	0034/2011		14/02/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	102.068,44	R$	131.089,28				233.157,72
2011103119	0061/2011		22/02/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	32.498,80	R$	50.514,00				83.012,80
2011103497	0070/2011		25/02/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	245.658,82	R$	381.835,88				627.494,70
2011103748	0072/2011		01/03/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	196.287,53	R$	302.578,76				498.866,29
2011104811	0092/2011		23/03/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	128.313,38	R$	197.796,08				326.109,46
2011104849	0097/2011		23/03/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	41.018,83	R$	63.230,84				104.249,67
2011104854	0098/2011		23/03/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	118.093,40	R$	182.041,90				300.135,30
2011106569	0146/2011		19/04/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	28.475,80	R$	43.311,95				71.787,75
2011106580	0150/2011		19/04/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	142.787,40	R$	217.180,94				359.968,34
2011108115	0194/2011		12/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	126.558,29	R$	190.581,99				317.140,28
2011108194	0196/2011		13/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	77.029,77	R$	115.997,83				193.027,60
2011108288	0201/2011		16/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	92.775,35	R$	139.708,84				232.484,19
2011109152	0223/2011		27/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	10.157,01	R$	15.295,27				25.452,28
2011109288	0230/2011		30/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	19.644,23	R$	29.581,91				49.226,14
2011110316	0258/2011		13/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	59.053,79	R$	29.581,91				88.635,70
2011110469	0262/2011		15/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	18.210,69	R$	27.127,84				45.338,53
2011110819	0283/2011		21/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	116.472,15	R$	173.504,54				289.976,69
2011110821	0285/2011		21/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	10.857,63	R$	16.174,23				27.031,86
2008117791	0470/2008		28/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	30.852,20	R$	45.954,45				76.806,65
2011111059	0291/2011		28/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	39.105,34	R$	58.253,87				97.359,21
2011111285	0308/2011		30/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	183.352,51	R$	272.452,78				455.805,29
2011111300	0311/2011		30/06/2011	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	21.662,73	R$	32.189,74				53.852,47
2011111366	0315/2011		01/07/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	5.512,31	R$	8.189,46				13.701,77
2011111407	0325/2011		01/07/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	R$	122.477,42	R$	181.960,83				304.438,25
2011111992	0330/2011		13/07/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	149.044,35	R$	189.050,92				338.095,27
2011113309	0354/2011		01/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	243.760,04	R$	309.190,26				552.950,30
2011113461	0357/2011		02/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	253.753,67	R$	321.866,39				575.620,06
2011113664	0361/2011		05/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	21.139,21	R$	26.813,41				47.952,62
2011113825	0365/2011		08/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	52.766,92	R$	66.930,65				119.697,57
2011114687	0382/2011		23/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	226.725,93	R$	287.583,85				514.309,78
2011114925	0387/2011		25/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	118.086,29	R$	149.783,08				267.869,37
2011115347	0391/2011		01/09/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	66.950,41	R$	84.921,29				151.871,70
2011118351	0450/2011		13/10/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	85.832,50	R$	108.871,71				194.704,21
2011119839	0488/2011		07/11/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	148.644,54	R$	188.543,80				337.188,34
2011120513	0511/2011		17/11/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	49.999,98	R$	634.209,65				684.209,63

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2011121069	0526/2011		24/11/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	33.667,45	R$	42.704,49				76.371,94
2011121500	0534/2011		01/12/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	131.117,38	R$	166.311,99				297.429,37
2011122398	0539/2011		06/12/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	14.260,62	R$	18.088,47				32.349,09
2012102344	0042/2012		09/02/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	9.411,42	R$	11.937,64				21.349,06
2012104300	0089/2012		05/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	119.072,22	R$	151.033,66				270.105,88
2012104538	0108/2012		07/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	124.382,42	R$	157.769,23				282.151,65
2012104551	0110/2012		07/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	138.213,17	R$	175.312,44				313.525,61
2012104888	0116/2012		12/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	11.376,76	R$	14.430,52				25.807,28
2012105068	0125/2012		13/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	5.767,18	R$	7.315,21				13.082,39
2012105232	0129/2012		15/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	35.822,80	R$	45.438,37				81.261,17
2012105653	0141/2012		20/03/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	134.935,29	R$	171.154,70				306.089,99
2012106699	0170/2012		02/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	8.447,92	R$	10.715,51				19.163,43
2012106924	0178/2012		03/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	137.821,24	R$	174.815,30				312.636,54
2012107539	0200/2012		11/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	44.791,36	R$	56.814,29				101.605,65
2012108063	0216/2012		17/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	2.328.838,64	R$	2.953.946,94				5.282.785,58
2012108196	0229/2012		17/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	6.361,58	R$	8.069,16				14.430,74
2012108204	0230/2012		17/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	152.027,11	R$	192.834,32				344.861,43
2012109569	0280/2012		02/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	410.224,21	R$	520.336,85				930.561,06
2012109580	0286/2012		02/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	206.225,55	R$	259.481,24				465.706,79
2012109586	0288/2012		02/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	42.026,84	R$	53.307,71				95.334,55
2012109752	0297/2012		04/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	45.593,94	R$	57.832,30				103.426,24
2012109993	0318/2012		08/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	143.873,86	R$	182.492,57				326.366,43
2012110135	0327/2012		09/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	456.014,25	R$	578.417,88				1.034.432,13
2012110687	0344/2012		17/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	45.098,50	R$	57.203,86				102.302,36
2012110712	0351/2012		17/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	6.200,68	R$	7.865,07				14.065,75
2012110716	0352/2012		17/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	14.312,78	R$	18.154,63				32.467,41
2012110839	0356/2012		18/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	46.956,75	R$	59.560,91				106.517,66
2012111118	0373/2012		22/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	37.392,64	R$	47.429,59				84.822,23
2012111176	0383/2012		23/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	674.373,15	R$	855.388,80				1.529.761,95
2012111322	0386/2012		24/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	245.632,68	R$	311.565,56				557.198,24
2012111846	0401/2012		31/05/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	10.715,67	R$	13.591,98				24.307,65
2012112254	0414/2012		06/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	149.791,20	R$	189.998,24				339.789,44
2012112299	0417/2012		06/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	11.308,37	R$	14.343,77				25.652,14
2012112306	0419/2012		06/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	118.305,71	R$	150.061,40				268.367,11
2012112327	0420/2012		06/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	14.873,43	R$	18.865,77				33.739,20
2012112338	0421/2012		06/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	188.295,11	R$	238.837,40				427.132,51
2012112417	0426/2012		08/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	32.387,08	R$	41.080,44				73.467,52
2012112986	0474/2012		15/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	26.404,05	R$	33.491,44				59.895,49
2012112987	0475/2012		15/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	497.371,40	R$	630.876,14				1.128.247,54
2012113022	0482/2012		15/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	123.015,65	R$	156.035,13				279.050,78
2007102279	0021/2007		19/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	119.252,23	R$	151.261,99				270.514,22
2012113148	0493/2012		19/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	6.982,01	R$	8.856,13				15.838,14
2012113507	0516/2012		22/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	40.098,15	R$	50.861,32				90.959,47
2007105988	0090/2007		25/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	80.959,42	R$	71.347,47				152.306,89
2012113523	0522/2012		25/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	126.730,30	R$	160.747,32				287.477,62
2012113598	0534/2012		25/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	21.738,44	R$	27.573,49				49.311,93
2012113920	0575/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	280.258,55	R$	355.485,73				635.744,28
2012113926	0579/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	720.729,46	R$	914.188,11				1.634.917,57
2012113945	0584/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	24.076,37	R$	30.538,96				54.615,33
2012113946	0585/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	109.174,41	R$	138.479,07				247.653,48
2012113972	0586/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	49.890,48	R$	63.282,12				113.172,60
2012113991	0589/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	22.396,32	R$	28.407,95				50.804,27
2012114001	0595/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	36.164,56	R$	45.871,88				82.036,44
2012114013	0603/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	91.356,73	R$	115.878,76				207.235,49
2012114021	0611/2012		28/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	25.758,31	R$	32.672,37				58.430,68
2012108228	0233/2012		18/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	23.430,00	R$	29.719,10				53.149,10
2012113849	0561/2012		27/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$	25.675,51	R$	32.567,35				58.242,86
2012108228	0233/2012		18/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	23.430,00	R$	29.719,09				53.149,09
2012114043	0614/2012		02/07/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	11.027,98	R$	12.488,92				23.516,90
2012114046	0615/2012		02/07/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	394.949,72	R$	447.271,03				842.220,75
2012114271	0624/2012		03/07/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	9.102,26	R$	10.308,09				19.410,35
2012116213	0691/2012		26/07/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	6.221,42	R$	7.045,61				13.267,03
2012117500	0732/2012		14/08/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	8.269,11	R$	9.364,57				17.633,68
2012119534	0775/2012		11/09/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	21.066,40	R$	23.857,18				44.923,58
2012119007	0765/2012		04/09/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	9.063,47	R$	10.264,16				19.327,63
2012119636	0780/2012		13/09/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	14.773,61	R$	16.730,76				31.504,37
2012120976	0809/2012		02/10/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	1.122.154,29	R$	1.270.812,65				2.392.966,94
2012121622	0828/2012		11/10/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	16.679,99	R$	18.889,69				35.569,68
2012121645	0832/2012		11/10/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	6.741,15	R$	7.634,19				14.375,34

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2012123103	0873/2012		05/11/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	142.003,67	R$	160.815,73				302.819,40
2012123104	0874/2012		05/11/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	125.691,86	R$	142.343,00				268.034,86
2012123440	0885/2012		08/11/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	69.611,99	R$	78.833,90				148.445,89
2012124650	0914/2012		27/11/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	95.656,68	R$	108.328,89				203.985,57
2012126304	0957/2012		18/12/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	8.200,02	R$	9.286,33				17.486,35
2012126308	0957/2012		18/12/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	54.666,82	R$	61.908,85				116.575,67
2013100749	0034/2013		15/01/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	367.081,15	R$	415.710,54				782.791,69
2013104962	0133/2013		15/03/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	173.400,83	R$	196.372,26				369.773,09
2013106179	0170/2013		02/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	6.051,01	R$	6.852,63				12.903,64
2013106480	0176/2013		05/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	7.017,55	R$	7.947,21				14.964,76
2013106752	0186/2013		09/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	64.972,79	R$	73.580,12				138.552,91
2013108164	0216/2013		26/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	63.459,54	R$	71.866,39				135.325,93
2013108165	0217/2013		26/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	650.793,91	R$	737.008,40				1.387.802,31
2013108631	0235/2013		03/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	43.583,93	R$	49.357,75				92.941,68
2013109857	0259/2013		20/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	141.721,65	R$	160.496,34				302.217,99
2013110013	0263/2013		21/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	147.000,00	R$	166.473,96				313.473,96
2013110259	0280/2013		23/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	6.321,08	R$	7.158,47				13.479,55
2013110274	0284/2013		24/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	8.167,49	R$	9.249,48				17.416,97
2013110421	0295/2013		27/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	66.835,35	R$	75.689,42				142.524,77
2013110423	0296/2013		27/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	74.459,96	R$	84.324,11				158.784,07
2013111054	0329/2013		04/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	20.073,54	R$	22.732,80				42.806,34
2013104712	0123/2013		10/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	37.675,58	R$	42.666,69				80.342,27
2013104955	0132/2013		11/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	394.800,69	R$	447.102,25				841.902,94
2013111782	0343/2013		13/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	10.267,92	R$	11.628,18				21.896,10
2013111785	0345/2013		13/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	324.736,56	R$	367.756,31				692.492,87
2013111796	0350/2013		13/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	217.213,31	R$	245.989,16				463.202,47
2013111805	0356/2013		13/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	9.252,12	R$	10.477,80				19.729,92
2013106109	0165/2013		17/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	62.196,57	R$	70.436,00				132.632,57
2013112447	0378/2013		20/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	1.455.852,94	R$	1.648.718,31				3.104.571,25
2013112474	0382/2013		21/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	13.035,93	R$	14.762,88				27.798,81
2013112652	0396/2013		26/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	63.064,72	R$	71.419,28				134.484,00
2013112915	0410/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	8.458,27	R$	9.578,79				18.037,06
2013112917	0412/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	104.305,88	R$	118.123,89				222.429,77
2013112940	0428/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	149.721,73	R$	169.556,25				319.277,98
2013112973	0434/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	7.778,64	R$	8.809,12				16.587,76
2013112975	0436/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	127.404,97	R$	144.283,05				271.688,02
2013112977	0438/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	5.991,25	R$	6.784,95				12.776,20
2013112983	0441/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	7.371,84	R$	8.348,43				15.720,27
2012126044	0951/2012		12/12/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	125.503,69	R$	142.129,90				267.633,59
2013110832	0307/2013		31/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	104.568,88	R$	118.421,73				222.990,61
2013112905	0408/2013		28/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	421.433,74	R$	477.263,54				898.697,28
2012119007	0765/2012		04/09/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	9.063,47	R$	10.264,16				19.327,63
2012120111	0788/2012		20/09/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	149.686,13	R$	169.515,93				319.202,06
2013102198	0057/2013		04/02/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	37.320,00	R$	42.264,00				79.584,00
2013105279	0142/2013		20/03/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	5.823,81	R$	6.595,32				12.419,13
2013106978	0194/2013		10/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	5.823,81	R$	6.595,32				12.419,13
2013106978	0194/2013		10/04/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	37.949,60	R$	42.977,01				80.926,61
2013111053	0328/2013		04/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	R$	121.238,26	R$	137.299,41				258.537,67
2013119899	0		23/09/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	9.002,02	R$	9.927,75				18.929,77
2014100361	0		10/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	12.539,05	R$	13.828,52				26.367,57
2013115610	0299/2014		02/08/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	27.864,62	R$	30.730,11				58.594,73
2013115613	0296/2014		02/08/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	45.362,46	R$	50.027,36				95.389,82
2013115616	0		02/08/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	592.976,49	R$	653.955,90				1.246.932,39
2013117365	0090/2014		26/08/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	6.569,18	R$	7.244,73				13.813,91
2013117887	0		30/08/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	54.515,98	R$	23.615,06				78.131,04
2013118258	0		04/09/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	6.609,43	R$	7.289,12				13.898,55
2013122292	0		21/10/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	120.819,48	R$	133.244,09				254.063,57
2013122465	0		22/10/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	68.349,40	R$	75.378,19				143.727,59
2013122467	0		22/10/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	94.988,85	R$	104.757,14				199.745,99
2013122830	0		29/10/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	120.215,01	R$	132.577,46				252.792,47
2013122832	0846/2014		29/10/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	78.814,74	R$	86.919,74				165.734,48
2013123558	0244/2014		07/11/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	423.834,05	R$	467.419,51				891.253,56
2013123826	0		11/11/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	18.409,77	R$	20.302,96				38.712,73
2013124564	0		19/11/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	29.480,30	R$	32.511,94				61.992,24
2013126588	0		11/12/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	100.889,43	R$	110.813,31				211.702,74
2014100428	0		10/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	51.526,36	R$	56.825,13				108.351,49
2014101538	0386/2014		22/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	28.171,73	R$	31.068,80				59.240,53
2014101595	0		23/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	78.743,30	R$	86.840,96				165.584,26
2013105279	0		27/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	5.823,81	R$	6.422,71				12.246,52

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

2014102026	0756/2014		03/02/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	165.064,95	R$	182.039,59				347.104,54
2014102770	0		12/02/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	8.200,02	R$	9.043,28				17.243,30
2014105224	0		10/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	14.780,16	R$	16.300,09				31.080,25
2014105490	0432/2014		13/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	221.752,29	R$	244.556,44				466.308,73
2014105838	0453/2014		19/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	104.957,44	R$	115.750,86				220.708,30
2014106035	0443/2014		21/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	48.304,71	R$	53.272,18				101.576,89
2014106332	0		24/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	11.404,93	R$	12.577,77				23.982,70
2014107232	0462/2014		02/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	108.798,54	R$	119.986,96				228.785,50
2014108551	0		16/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	264.321,09	R$	291.502,85				555.823,94
2014108554	0		16/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	169.497,32	R$	186.927,77				356.425,09
2014108557	0481/2014		16/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	131.724,12	R$	145.270,12				276.994,24
2014109589	0534/2014		30/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	161.412,70	R$	178.011,76				339.424,46
2014110718	0		15/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	88.389,90	R$	97.479,58				185.869,48
2014110638	0		14/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	150.125,41	R$	165.563,73				315.689,14
2014110663	0		14/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	13.029,91	R$	14.369,86				27.399,77
2014111688	0		27/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	83.070,65	R$	91.613,31				174.683,96
2014111795	0		28/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	54.687,40	R$	60.311,24				114.998,64
2014111815	0605/2014		28/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	307.239,55	R$	338.834,88				646.074,43
2014112192	0		02/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	22.922,47	R$	25.279,73				48.202,20
2014112605	0		05/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	162.145,74	R$	178.820,18				340.965,92
2014112810	0		06/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	24.444,58	R$	26.958,37				51.402,95
2014113286	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	72.959,22	R$	80.462,06				153.421,28
2014113290	0669/2014		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	138.853,93	R$	153.133,13				291.987,06
2014113291	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	112.429,20	R$	123.990,98				236.420,18
2014113294	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	33.285,07	R$	36.708,73				69.993,80
2014113298	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	88.563,75	R$	97.671,30				186.235,05
2014113299	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	215.793,89	R$	237.985,30				453.779,19
2014113304	0		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	327.116,63	R$	360.756,04				687.872,67
2014113919	0740/2014		20/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	194.937,49	R$	214.984,11				409.921,60
2014114227	0		26/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	267.882,16	R$	295.430,13				563.312,29
2014114236	0750/2014		26/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	12.953,83	R$	14.285,95				27.239,78
2014114240	0754/2014		26/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	20.386,09	R$	22.482,52				42.868,61
2014114325	0762/2014		27/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	8.833,96	R$	9.742,41				18.576,37
2014114439	0774/2014		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	21.128,12	R$	23.300,85				44.428,97
0	0		00/01/1900	ALIMENTAR	ESPECIAL	0	R$	-	R$	-				-
2014114440	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	17.859,35	R$	19.695,94				37.555,29
2014114452	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	19.425,92	R$	21.423,61				40.849,53
2014114454	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	85.553,54	R$	943.535,36				1.029.088,90
2014114503	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	139.567,72	R$	153.920,33				293.488,05
2014114525	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	143.772,79	R$	158.557,83				302.330,62
2014114538	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	173.974,78	R$	191.865,67				365.840,45
2014114545	0820/2014		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	74.690,44	R$	82.371,32				157.061,76
2014114546	0823/2014		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	6.321,08	R$	6.971,12				13.292,20
2014114552	0825/2014		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	21.060,38	R$	23.226,15				44.286,53
2014114555	0		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	49.722,19	R$	54.835,43				104.557,62
2014114598	0828/2014		01/07/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	39.979,62	R$	44.090,97				84.070,59
2014114603	0		01/07/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	7.000,00	R$	7.719,85				14.719,85
201400114537	0822/2014		30/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	24.176,20	R$	26.662,39				50.838,59
201200113840	0844/2014		27/06/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	48.843,94	R$	53.866,86				102.710,80
201400109244	0524/2014		25/04/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	R$	101.036,17	R$	111.426,34				212.462,51
201400109970	0875/2014		07/05/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	96.632,05	R$	96.632,05				193.264,10
201400120586	0989/2014		11/09/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	242.572,87	R$	242.572,87				485.145,74
201400119436	0982/2014		29/08/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	1.637.728,13	R$	1.637.728,13				3.275.456,26
201400123434	1043/2014		13/10/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	30.748,67	R$	30.748,67				61.497,34
201400125477	063/2015		05/11/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	849.728,76	R$	849.728,76				1.699.457,52
201400129304	081/2015		18/12/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	7.595,87	R$	7.595,87				15.191,74
201400113298	248/2015		12/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	R$	88.563,75	R$	88.563,75				177.127,50
PRECATÓRIOS 2018/2019/2020	0		00/01/1900	0	ESPECIAL	0	R$	-	R$	-				-
201800100550	0	PJ10055018	19/12/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	89.348,31	R$	89.348,31				178.696,62
201800101239	0	PJ10123918	17/01/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	190.637,50	R$	190.637,50				381.275,00
201800101240	0	PJ10124018	17/01/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	31.772,92	R$	31.772,92				63.545,84
201800101987	0	PJ10198718	24/01/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	11.840,65	R$	11.840,65				23.681,30
201800103565	0	PJ10356518	15/02/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	48.499,82	R$	48.499,82				96.999,64
201800401257	0	PJ10617718	12/03/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	23.536,36	R$	23.536,36				47.072,72
201800106636	0	PJ10663618	14/03/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	63.030,75	R$	63.030,75				126.061,50
201800109681	0	PJ10968118	12/04/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	265.977,84	R$	265.977,84				531.955,68
201800110149	0	PJ11014918	16/04/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	146.063,54	R$	146.063,54				292.127,08
201800114337	0	PJ11433718	23/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	12.005,22	R$	12.005,22				24.010,44

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

201800115553	0	PJ11555318	07/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	132.422,82	R$	132.422,82				264.845,64
201800116268	0	PJ11626818	14/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	395.375,48	R$	395.375,48				790.750,96
201800116831	0	PJ11683118	20/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	21.217,52	R$	21.217,52				42.435,04
201800116931	0	PJ11693118	21/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	23.265,82	R$	23.265,82				46.531,64
2018001187312	0	PJ11731218	26/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	173.272,57	R$	173.272,57				346.545,14
201700117755	0	PJ11775517	06/07/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	15.121,79	R$	15.121,79				30.243,58
201700117998	0	PJ11799817	07/07/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	11.336,28	R$	11.336,28				22.672,56
201700117999	0	PJ11799917	07/07/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	19.332,55	R$	19.332,55				38.665,10
201700121875	0	PJ12187517	26/07/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	8.113,42	R$	8.113,42				16.226,84
201700122589	0	PJ12258917	08/08/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	41.313,53	R$	41.313,53				82.627,06
201700122795	0	PJ12279517	09/08/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	56.683,35	R$	56.683,35				113.366,70
201700122882	0	PJ12288217	16/08/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	15.561,13	R$	15.561,13				31.122,26
201700125673	0	PJ12567317	26/0/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	17.758,41	R$	17.758,41				35.516,82
201700130129	0	PJ13012917	09/11/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	31.491,40	R$	31.491,40				62.982,80
201700130130	0	PJ13013017	09/11/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	58.757,56	R$	58.757,56				117.515,12
201700130131	0	PJ13013117	09/11/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	60.485,78	R$	60.485,78				120.971,56
201700130132	0	PJ13013217	09/11/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	181.457,34	R$	181.457,34				362.914,68
201700130133	0	PJ13013317	09/11/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	45.364,33	R$	45.364,33				90.728,66
201700115225	0	PJ11522517	13/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	39.060,40	R$	39.060,40				78.120,80
201700115526	0	PJ11552617	19/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	16.372,60	R$	16.372,60				32.745,20
201800115030	0	PJ11503017	07/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	143.772,79	R$	143.772,79				287.545,58
20170010968	0	PJ10968817	11/04/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	276.383,65	R$	276.383,65				552.767,30
201300111796	0	PJ11179613	13/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	217.213,31	R$	217.213,31				434.426,62
201700115210	0	PJ11521017	09/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	39.831,07	R$	39.831,07				79.662,14
201700107944	0	PJ10794417	23/03/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	18.732,21	R$	18.732,21				37.464,42
201700115478	0	PJ11547817	13/06/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	21.926,36	R$	21.926,36				43.852,72
201700106549	0	PJ10654917	09/03/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	16.511,27	R$	16.511,27				33.022,54
201700107935	0	PJ10793517	20/03/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	122.800,60	R$	122.800,60				245.601,20
201700115220	0	PJ11522017	12/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	120.299,24	R$	120.299,24				240.598,48
20170015045	0	PJ11504517	07/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	14.914,34	R$	14.914,34				29.828,68
201800124052	0	PJ12405218	15/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	31.202,65	R$	31.202,65				62.405,30
201800124476	0	PJ12447618	16/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	14.438,14	R$	14.438,14				28.876,28
201800125149	0	PJ12514918	28/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	144.381,20	R$	144.381,20				288.762,40
201800127430	0	PJ12743018	17/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	104.026,42	R$	104.026,42				208.052,84
201800124551	0	PJ12455118	16/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	21.978,90	R$	21.978,90				43.957,80
201800124568	0	PJ12456818	16/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	31.667,94	R$	31.667,94				63.335,88
201800124540	0	PJ12454018	16/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	27.623,54	R$	27.623,54				55.247,08
201800124039	0	PJ12403918	15/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	46.621,62	R$	46.621,62				93.243,24
201800124054	0	PJ12405418	15/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	37.027,99	R$	37.027,99				74.055,98
201800128031	0	PJ12803118	19/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	49.108,15	R$	49.108,15				98.216,30
201800128229	0	PJ12822918	20/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	82.440,75	R$	82.440,75				164.881,50
201800120451	0	PJ12045118	18/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	24.301,51	R$	24.301,51				48.603,02
201800119704	0	PJ11970418	16/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	62.026,12	R$	62.026,12				124.052,24
201800121407	0	PJ12140718	23/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	12.123,59	R$	12.123,59				24.247,18
201800122448	0	PJ12244818	01/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	10.339,64	R$	10.339,64				20.679,28
201800118675	0	PJ11867518	09/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	71.552,43	R$	71.552,43				143.104,86
201800121751	0	PJ12175118	26/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	11.998,84	R$	11.998,84				23.997,68
201800118715	0	PJ11871518	09/07/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	10.732,86	R$	10.732,86				21.465,72
201800124053	0	PJ12405318	15/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	24.910,97	R$	24.910,97				49.821,94
201800129083	0	PJ12908318	03/10/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	258.710,19	R$	258.710,19				517.420,38
201800129817	0	PJ12981718	08/10/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	25.777,05	R$	25.777,05				51.554,10
201800128833	0	PJ12883318	28/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	26.257,67	R$	26.257,67				52.515,34
201800105358	0	PJ12908418	03/10/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	R$	61.314,41	R$	61.314,41				122.628,82
200600112748	0	PJ11274006	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	70.258,44	R$	70.258,44				140.516,88
200700108054	0	0	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	38.593,68	R$	38.593,68				77.187,36
200700108010	0	0	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	44.153,50	R$	44.153,50				88.307,00
201700115040	0	0	07/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	60.426,03	R$	60.426,03				120.852,06
201700115216	0	0	09/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	R$	131.724,40	R$	131.724,40				263.448,80
200600112748	0	PJ11093306	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	20.660,59	R$	20.660,59				41.321,18
200600111537	0	PJ11153706	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	6.266,17	R$	6.266,17				12.532,34
200600112023	0	PJ11202306	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	11.839,28	R$	11.839,28				23.678,56
200600111257	0	PJ11125706	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	6.727,99	R$	6.727,99				13.455,98
200600112891	0	PJ11289106	REVISÃO	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	15.692,04	R$	15.692,04				31.384,08
201600103848	0	PJ10384816	18/02/2016	ALIMENTAR	ESPECIAL	2017	R$	22.798,75	R$	22.798,75				45.597,50
201600102537	0	PJ10253716	01/02/2016	ALIMENTAR	ESPECIAL	2017	R$	224.628,98	R$	224.628,98				449.257,96
200700108054	0	PJ10805407	00/01/1900	ALIMENTAR	ESPECIAL	0	R$	38.593,68	R$	38.593,68				77.187,36
2007108010	0	PJ10801007	28/06/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2008	R$	44.153,50	R$	44.153,50				88.307,00
201800133598	0	PJ10688318	06/11/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	9.922,40	R$	9.922,40				19.844,80
201800133687	0	PJ10688818	06/11/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	70.400,58	R$	70.400,58				140.801,16

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS JUNIOR
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

201800135911	0	PJ10003619	25/11/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	300.929,83	R$	300.929,83				601.859,66
201900100228	0	PJ10006419	28/11/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	128.928,07	R$	128.928,07				257.856,14
201900100571	0	PJ10020319	04/12/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	101.262,15	R$	101.262,15				202.524,30
201900101217	0	PJ10029219	13/12/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	2.199.376,94	R$	2.199.376,94				4.398.753,88
201900101219	0	PJ10029419	17/12/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	375.210,34	R$	375.210,34				750.420,68
201900102125	0	PJ10060119	18/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	518.409,15	R$	518.409,15				1.036.818,30
201900102553	0	PJ10284219	28/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	62.725,42	R$	62.725,42				125.450,84
201900109568	0	PJ10284319	05/02/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	12.947,28	R$	12.947,28				25.894,56
201900109569	0	PJ10284519	05/02/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	37.521,03	R$	37.521,03				75.042,06
201900109626	0	PJ10284619	07/02/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	379.829,46	R$	379.829,46				759.658,92
201900109625	0	PJ10284719	07/02/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	545.990,96	R$	545.990,96				1.091.981,92
201900109639	0	PJ10284419	13/02/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	39.413,46	R$	39.413,46				78.826,92
201900113496	0	PJ10298019	25/03/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	131.229,28	R$	131.229,28				262.458,56
201900116529	0	PJ10343319	17/04/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	14.941,33	R$	14.941,33				29.882,66
201900116528	0	PJ10343419	17/04/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	45.595,72	R$	45.595,72				91.191,44
201900119215	0	PJ10394919	24/05/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	266.835,34	R$	266.835,34				533.670,68
201900119216	0	PJ10395519	24/05/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	266.835,34	R$	266.835,34				533.670,68
201900119249	0	PJ10401919	31/05/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	234.384,16	R$	234.384,16				468.768,32
201900119294	0	PJ10405019	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	15.913,72	R$	15.913,72				31.827,44
201900119293	0	PJ10400619	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	50.645,52	R$	50.645,52				101.291,04
201900119287	0	PJ10404419	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	50.645,52	R$	50.645,52				101.291,04
201900119290	0	PJ10400419	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	50.645,52	R$	50.645,52				101.291,04
201900119285	0	PJ10404819	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	72.099,45	R$	72.099,45				144.198,90
201900119286	0	PJ10400219	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	72.099,45	R$	72.099,45				144.198,90
201900119291	0	PJ10404719	07/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	72.099,45	R$	72.099,45				144.198,90
201900119899	0	PJ10417419	27/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	10.663,14	R$	10.663,14				21.326,28
201900119912	0	PJ10418119	27/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	13.743,59	R$	13.743,59				27.487,18
201900121866	0	PJ10495619	10/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	310.392,02	R$	310.392,02				620.784,04
201900121882	0	PJ10495319	12/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	168.306,06	R$	168.306,06				336.612,12
201900122463	0	PJ10496619	15/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	17.051,31	R$	17.051,31				34.102,62
201900122464	0	PJ10492519	15/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	17.051,31	R$	17.051,31				34.102,62
201900122465	0	PJ10492619	15/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	17.051,31	R$	17.051,31				34.102,62
201900127542	0	PJ10571919	13/08/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	38.935,63	R$	38.935,63				77.871,26
201900130422	0	PJ10596619	16/08/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	23.871,83	R$	23.871,83				47.743,66
201900130421	0	PJ10596419	16/08/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	122.891,01	R$	122.891,01				245.782,02
201900133276	0	PJ10645019	04/09/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	59.451,48	R$	59.451,48				118.902,96
201900133293	0	PJ10630819	09/09/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	81.530,83	R$	81.530,83				163.061,66
201900134042	0	PJ10656919	20/09/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	180.429,53	R$	180.429,53				360.859,06
201900134508	0	PJ10658019	01/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	27.314,62	R$	27.314,62				54.629,24
201900135727	0	PJ10669319	10/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	148.367,08	R$	148.367,08				296.734,16
201900135726	0	PJ10669619	10/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2021	R$	148.367,08	R$	148.367,08				296.734,16
201900135725	0	PJ10669819	10/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	148.367,08	R$	148.367,08				296.734,16
201900135724	0	PJ10669919	10/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	148.367,08	R$	148.367,08				296.734,16
201900136683	0	PJ10696419	31/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	149.647,27	R$	149.647,27				299.294,54
201900136682	0	PJ10696519	31/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	152.280,31	R$	152.280,31				304.560,62
201900136680	0	PJ10696719	31/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	319.667,65	R$	319.667,65				639.335,30
201900136681	0	PJ10696619	31/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	320.633,42	R$	320.633,42				641.266,84
201900136684	0	PJ10696319	31/10/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	344.511,18	R$	344.511,18				689.022,36
201900137823	0	PJ10719919	04/11/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	250.940,07	R$	250.940,07				501.880,14
201900138316	0	PJ10720719	05/11/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2020	R$	194.170,84	R$	194.170,84				388.341,68
SOMA ATÉ 2020 = R$ 128.776.836,93	0	0	00/01/1900	0	ESPECIAL	0	R$	-	R$	-				-
202100138190	180072121	PJ13819021	27/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	46.417,73	R$	46.417,73				92.835,46
202000138508	0	PJ13850820	28/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	20.000,00	R$	20.000,00				40.000,00
202000124832	0	PJ12483220	13/07/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	46.218,96	R$	46.218,96				92.437,92
202100133441	120016821	PJ13344121	19/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	868.361,10	R$	868.361,10				1.736.722,20
202100134010	30111615	PJ13401021	11/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	148.935,44	R$	148.935,44				297.870,88
202100134181	90424520	PJ13418121	15/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	8.013,97	R$	8.013,97				16.027,94
202100133488	30097620	PJ13348821	23/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	492.199,88	R$	492.199,98				984.399,86
202100133697	90079721	PJ13369721	27/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	12.760,72	R$	12.760,72				25.521,44
202100135250	90481219	PJ13525021	16/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	36.736,50	R$	36.736,50				73.473,00
202000141218	0	PJ14121820	02/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	54.975,33	R$	54.975,33				109.950,66
202100133810	90115121	PJ13381021	03/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	32.599,41	R$	32.599,41				65.198,82
202000141203	0	PJ14120320	02/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	71.933,11	R$	71.933,11				143.866,22
202000138809	0	PJ13880920	29/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	56.020,32	R$	56.020,32				112.040,64
202000138501	0	PJ13850120	28/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	10.863,17	R$	10.863,17				21.726,34
202000138821	0	PJ13882120	30/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	226.544,83	R$	226.544,83				453.089,66
202100101052	90362917	PJ10105221	06/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	448.843,09	R$	448.843,09				897.686,18

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

202100102736	120164919	PJ10273621	14/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	11.887,30	R$	11.887,30				23.774,60
202100103209	180178412	PJ10320921	03/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	64.887,09	R$	64.887,09				129.774,18
202100103210	180178412	PJ10321021	03/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	64.887,09	R$	64.887,09				129.774,18
202100103211	180178412	PJ10321121	03/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	64.887,09	R$	64.887,09				129.774,18
202100103212	180178412	PJ10321221	03/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	64.887,09	R$	64.887,09				129.774,18
202100107266	180658511	PJ10726621	04/12/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	202.382,87	R$	202.382,87				404.765,74
202100138191	180072021	PJ13819121	27/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	114.063,27	R$	114.063,27				228.126,54
202100138192	180071621	PJ13819221	27/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	49.002,99	R$	49.002,99				98.005,98
202100138111	100054521	PJ13811121	21/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	71.509,72	R$	71.509,72				143.019,44
202100138188	180073621	PJ13818821	27/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	14.594,04	R$	14.594,04				29.188,08
202100138189	180072221	PJ13818921	27/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	42.846,96	R$	42.846,96				85.693,92
202100134015	30122720	PJ13401521	11/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	23.186,63	R$	23.186,63				46.373,26
202100133736	13373621	PJ13373621	30/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	60.420,59	R$	60.420,59				120.841,18
202000138808	0	PJ13880820	29/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	56.020,32	R$	56.020,32				112.040,64
202100138569	600065616	PJ13856921	01/10/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	29.438,07	R$	29.438,07				58.876,14
202000138332	0	PJ13833220	25/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	22.663,14	R$	22.663,14				45.326,28
202100133717	90353419	PJ13371721	30/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2023	R$	22.109,21	R$	22.109,21				44.218,42
202100102948	0	PJ10294821	21/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	Até 2022	R$	114.462,12	R$	114.462,12				228.924,24
TOTAL	SOMA RELATIVA AO ANO DE 2021= R$ 3.675.559,25	0	00/01/1900	0	ESPECIAL	0	R$	-	R$	-				-
202200101585	4090314922	PJ10037022	25/10/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	88.276,23	R$	88.276,23				176.552,46
202200102282	1180155619	PJ10052622	28/10/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	348.696,52	R$	348.696,52				697.393,04
202200102640	1180073521	PJ10053922	28/10/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	11.678,77	R$	11.678,77				23.357,54
202200102641	1180074221	PJ10054122	28/10/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	8.325,85	R$	8.325,85				16.651,70
202200103415	1120065121	PJ10064422	05/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	48.279,62	R$	48.279,62				96.559,24
202200103413	5650006721	PJ10064222	05/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	53.206,75	R$	53.206,75				106.413,50
202200103833	1030016008	PJ10082022	11/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	358.752,62	R$	358.752,62				717.505,24
202200104296	4090143919	PJ10087122	17/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	102.731,00	R$	102.731,00				205.462,00
202200104855	1030560211	PJ10096422	19/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	71.767,74	R$	71.767,74				143.535,48
202200104300	4090199513	PJ10087422	17/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	92.624,44	R$	92.624,44				185.248,88
202200105218	1030560211	PJ10101022	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	123.315,10	R$	123.315,10				246.630,20
202200105219	1030560211	PJ10101122	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	73.177,94	R$	73.177,94				146.355,88
202200105220	1030560211	PJ10101222	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	43.850,13	R$	43.850,13				87.700,26
202200105221	1030560211	PJ10101322	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	61.531,35	R$	61.531,35				123.062,70
202200105222	1030560211	PJ10101422	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	52.935,21	R$	52.935,21				105.870,42
202200105223	1030560211	PJ10101522	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	536.920,91	R$	536.920,91				1.073.841,82
202200105224	1030560211	PJ10101622	25/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	356.963,77	R$	356.963,77				713.927,54
202200105273	1030560211	PJ10103122	26/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	51.440,42	R$	51.440,42				102.880,84
202200105274	1030560211	PJ10103222	26/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	43.781,63	R$	43.781,63				87.563,26
202200105293	1120128321	PJ10104922	29/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	261.344,02	R$	261.344,02				522.688,04
202200105056	1030140314	PJ10099522	24/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	46.845,70	R$	46.845,70				93.691,40
202200105059	1030016008	PJ10099822	24/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	358.752,62	R$	358.752,62				717.505,24
202200105048	1030200612	PJ10098822	23/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	153.823,68	R$	153.823,68				307.647,36
202200105331	4090684620	PJ10108822	01/12/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	13.120,16	R$	13.120,16				26.240,32
202200106258	1120080621	PJ10124922	10/12/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	200.256,90	R$	200.256,90				400.513,80
202200108704	1030052120	PJ10185822	03/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	175.572,56	R$	175.572,56				351.145,12
202200108705	1030052120	PJ10185922	03/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	26.335,88	R$	26.335,88				52.671,76
202200108702	4090086221	PJ10185622	03/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	10.126,37	R$	10.126,37				20.252,74
202200108739	4090732220	PJ10164822	04/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	89.024,23	R$	89.024,23				178.048,46
202200107647	1120128321	PJ10155322	17/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	261.344,02	R$	261.344,02				522.688,04
202200107645	1120128321	PJ10155222	17/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	261.344,02	R$	261.344,02				522.688,04
202200107535	1120128421	PJ10149622	10/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	65.601,79	R$	65.601,79				131.203,58
202200108701	4090519020	PJ10185522	03/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	25.228,99	R$	25.228,99				50.457,98
202200109380	4090051021	PJ10203722	10/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	186.490,17	R$	186.490,17				372.980,34
202200111045	1030007021	PJ10231322	28/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	72.197,91	R$	72.197,91				144.395,82
202200109583	1030130520	PJ10210622	14/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	33.716,54	R$	33.716,54				67.433,08
202200109189	1180061221	PJ10195622	07/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	100.399,01	R$	100.399,01				200.798,02
202200109190	1180069121	PJ10195722	07/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	571.923,64	R$	571.923,64				1.143.847,28
202200109389	4090078821	PJ10204522	11/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	35.419,08	R$	35.419,08				70.838,16
202200111131	1180168115	PJ10240822	04/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	480.752,21	R$	480.752,21				961.504,42
202200111148	1030560211	PJ10242322	06/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	46.549,76	R$	46.549,76				93.099,52
202200111103	4090233221	PJ10238522	03/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	11.231,87	R$	11.231,87				22.463,74
202200111477	7100129420	PJ10256422	10/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	20.989,35	R$	20.989,35				41.978,70
202200111488	5600064916	PJ10257022	10/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	15.526,22	R$	15.526,22				31.052,44
202200111489	5600064916	PJ10257122	10/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	15.526,22	R$	15.526,22				31.052,44
202200111730	1030142116	PJ10264322	16/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	693.420,39	R$	693.420,39				1.386.840,78
202200112769	7110113213	PJ10303322	03/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	24.431,12	R$	24.431,12				48.862,24
202200112698	1180131215	PJ10301022	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$	57.248,28	R$	57.248,28				114.496,56

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

202200112735	1180115114	PJ10302722	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 150.162,35	R$ 150.162,35					300.324,70
202200112740	1180115114	PJ10302622	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 111.519,66	R$ 111.519,66					223.039,32
202200112734	1180115114	PJ10302522	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 120.702,18	R$ 120.702,18					241.404,36
202200112741	1180115114	PJ10302422	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 38.520,82	R$ 38.520,82					77.041,64
202200112742	1180115114	PJ10302222	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 54.252,76	R$ 54.252,76					108.505,52
202200112732	1180115114	PJ10302122	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 59.363,01	R$ 59.363,01					118.726,02
202200112728	1180115114	PJ10302022	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 122.926,87	R$ 122.926,87					245.853,74
202200112743	1180115114	PJ10301922	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 113.476,52	R$ 113.476,52					226.953,04
202200112744	1180115114	PJ10301722	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 130.824,68	R$ 130.824,68					261.649,36
202200112725	1180115114	PJ10301822	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 56.748,91	R$ 56.748,91					113.497,82
202200112724	1180115114	PJ10301622	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 56.618,42	R$ 56.618,42					113.236,84
202200112350	1030163520	PJ10281922	26/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 60.034,11	R$ 60.034,11					120.068,22
202200112579	1120121020	PJ10291622	30/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 22.654,48	R$ 22.654,48					45.308,96
202200112746	1180115114	PJ10301322	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 54.508,89	R$ 54.508,89					109.017,78
202200112745	1180115114	PJ10301522	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 51.419,70	R$ 51.419,70					102.839,40
202200112605	4090334921	PJ10293422	31/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 46.085,95	R$ 46.085,95					92.171,90
202200112618	1120152121	PJ10295422	31/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 27.759,80	R$ 27.759,80					55.519,60
202200112738	1180115114	PJ10303122	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 135.654,86	R$ 135.654,86					271.309,72
202200112733	1180115114	PJ10302322	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 120.054,72	R$ 120.054,72					240.109,44
202200112750	1030142220	PJ10303822	02/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 79.223,87	R$ 79.223,87					158.447,74
202200112747	1180115114	PJ10303222	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 78.056,22	R$ 78.056,22					156.112,44
202200112748	1180115114	PJ10303422	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 87.363,92	R$ 87.363,92					174.727,84
202200112736	1180115114	PJ10302822	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 208.334,92	R$ 208.334,92					416.669,84
202200112737	1180115114	PJ10303022	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 371.572,05	R$ 371.572,05					743.144,10
202200112739	1180115114	PJ10302922	01/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 134.718,03	R$ 134.718,03					269.436,06
202200114456	1030153921	PJ10316222	04/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2023	R$ 38.542,17	R$ 38.542,17					77.084,34
202200115053	4090166921	PJ10327822	08/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.378,37	R$ 13.378,37					26.756,74
202200116958	4090179321	PJ10348222	11/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 357.475,09	R$ 357.475,09					714.950,18
202200116995	4090283421	PJ10349822	11/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 35.797,27	R$ 35.797,27					71.594,54
202200117007	8300061920	PJ10350922	11/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 55.876,45	R$ 55.876,45					111.752,90
202200120489	1180124118	PJ10379522	13/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 54.867,16	R$ 54.867,16					109.734,32
202200120480	8830200915	PJ10378722	13/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 714.879,97	R$ 714.879,97					1.429.759,94
202200120929	4090146721	PJ10395822	22/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 17.748,32	R$ 17.748,32					35.496,64
202200121039	1030127219	PJ10412622	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 14.752,49	R$ 14.752,49					29.504,98
202200121044	1180137315	PJ10413422	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.900,82	R$ 13.900,82					27.801,64
202200121047	1180137315	PJ10415722	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 301,74	R$ 301,74					603,48
202200121045	1180137315	PJ10415522	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 10.361,95	R$ 10.361,95					20.723,90
202200121046	1180137315	PJ10415622	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 301,74	R$ 301,74					603,48
202200121038	1030174122	PJ10412522	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 33.174,82	R$ 33.174,82					66.349,64
202200121049	1180137315	PJ10417222	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.077,53	R$ 20.077,53					40.155,06
202200121048	1180137315	PJ10417122	27/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 301,74	R$ 301,74					603,48
202200121603	1030033621	PJ10439822	06/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.129,62	R$ 13.129,62					26.259,24
202200121590	1030560211	PJ10438522	06/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 129.460,63	R$ 129.460,63					258.921,26
202200121562	1180155719	PJ10434722	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 26.262,74	R$ 26.262,74					52.525,48
202200121551	1180115114	PJ10433022	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 92.299,17	R$ 92.299,17					184.598,34
202200121550	1180115114	PJ10432922	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 54.755,31	R$ 54.755,31					109.510,62
202200121138	1030006221	PJ10425722	29/04/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 92.245,59	R$ 92.245,59					184.491,18
202200121507	1180124118	PJ10429022	03/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 49.881,62	R$ 49.881,62					99.763,24
202200121547	1180115114	PJ10432622	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 76.803,13	R$ 76.803,13					153.606,26
202200121548	1180115114	PJ10432722	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 111.976,38	R$ 111.976,38					223.952,76
202200121549	1180115114	PJ10432822	04/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 70.849,49	R$ 70.849,49					141.698,98
202200123442	1030196014	PJ10451022	17/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 638.446,79	R$ 638.446,79					1.276.893,58
202200123477	4090311621	PJ10453822	19/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 56.657,17	R$ 56.657,17					113.314,34
202200123456	4090004422	PJ10452422	18/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.088,38	R$ 13.088,38					26.176,76
202200135132	1180095714	PJ10587722	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 39.061,84	R$ 39.061,84					78.123,68
202200135131	1180095714	PJ10587622	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 64.097,45	R$ 64.097,45					128.194,90
202200135122	1180095714	PJ10587422	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 55.379,64	R$ 55.379,64					110.759,28
202200135121	1180095714	PJ10587322	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 123.849,60	R$ 123.849,60					247.699,20
202200126176	180120420	PJ10569622	25/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 184.924,19	R$ 184.924,19					369.848,38
202200126203	1180144420	PJ10569922	25/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 22.190,90	R$ 22.190,90					44.381,80
202200127100	1030048016	PJ10571922	25/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 136.316,74	R$ 136.316,74					272.633,48
202200127119	8800114921	PJ10575622	27/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 95.809,56	R$ 95.809,56					191.619,12
202200137657	1180123510	PJ10662122	22/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 31.682,57	R$ 31.682,57					63.365,14
202200149435	6200180921	PJ10775122	19/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 35.541,18	R$ 35.541,18					71.082,36
202200149755	4090158922	PJ10792322	15/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 175.399,50	R$ 175.399,50					350.799,00
202200149837	4090079621	PJ10793922	21/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 32.599,41	R$ 32.599,41					65.198,82
202200149781	4090091722	PJ10796022	16/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 48.606,73	R$ 48.606,73					97.213,46

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

SOMA REFERENTE AO ANO DE 2022 = R$ 13.188.409,37	0	0	00/01/1900	0	ESPECIAL	0	R$ -	R$ -					-
202100103018	1030206807	PJ10109821	26/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2022	R$ 125.826,34	R$ 125.826,34					251.652,68
202100103019	1030206807	PJ10109921	26/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2022	R$ 72.698,90	R$ 72.698,90					145.397,80
202100112862	1030206807	PJ10236621	26/03/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2022	R$ 123.045,51	R$ 123.045,51					246.091,02
202300101092	1180013416	PJ10010023	28/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 133.474,02	R$ 133.474,02					266.948,04
202300101080	4090015222	PJ10009023	27/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.946,45	R$ 13.946,45					27.892,90
202200135118	1180095714	PJ10608622	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 63.363,32	R$ 63.363,32					126.726,64
202200135140	1120137221	PJ10601422	04/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 17.440,73	R$ 17.440,73					34.881,46
202200135142	1030117421	PJ10601822	04/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 113.942,87	R$ 113.942,87					227.885,74
202200129697	4090283421	PJ10595722	09/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 35.797,27	R$ 35.797,27					71.594,54
202200129698	4090283421	PJ10595822	09/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 21.122,50	R$ 21.122,50					42.245,00
202200129692	4090283421	PJ10595322	08/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 35.797,27	R$ 35.797,27					71.594,54
202240900189	4090018922	PJ10612122	15/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 14.355,25	R$ 14.355,25					28.710,50
202200129822	1030733411	PJ10611622	15/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 235.174,26	R$ 235.174,26					470.348,52
20220012981	1030733411	PJ10611422	15/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 61.593,22	R$ 61.593,22					123.186,44
202200133844	120119621	PJ10622622	23/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 655.781,42	R$ 655.781,42					1.311.562,84
202200136689	7110113313	PJ10639122	11/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 244.311,23	R$ 244.311,23					488.622,46
202200137658	1180123510	PJ10662222	22/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 31.682,57	R$ 31.682,57					63.365,14
202200140561	4090100622	PJ10691322	25/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 99.012,95	R$ 99.012,95					198.025,90
202200144852	4090101122	PJ10704122	03/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 19.802,59	R$ 19.802,59					39.605,18
202200144892	1180086320	PJ10706322	05/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 8.778,49	R$ 8.778,49					17.556,98
202200144851	4090156822	PJ10704022	03/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 58.844,92	R$ 58.844,92					117.689,84
202200144821	4090043022	PJ10701522	01/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 42.575,46	R$ 42.575,46					85.150,92
202200144805	4110096022	PJ10699322	29/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 69.478,20	R$ 69.478,20					138.956,40
202200144936	4090088622	PJ10710422	08/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 52.994,56	R$ 52.994,56					105.989,12
202200145012	1030018021	PJ10719322	11/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 245.591,44	R$ 245.591,44					491.182,88
202200145058	4090283421	PJ10722622	16/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 63.090,86	R$ 63.090,86					126.181,72
202200145071	6010023118	PJ10723622	16/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 120.550,25	R$ 120.550,25					241.100,50
202200145072	4090088522	PJ10723722	16/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 48.617,98	R$ 48.617,98					97.235,96
202200145074	4090039222	PJ10723822	16/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 61.269,97	R$ 61.269,97					122.539,94
202200145091	1030078221	PJ10724922	18/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 58.602,76	R$ 58.602,76					117.205,52
202200145103	4090344021	PJ10725922	18/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 133.088,28	R$ 133.088,28					266.176,56
202200145835	1120117822	PJ10726722	19/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 68.398,01	R$ 68.398,01					136.796,02
202200145872	1180185921	PJ10729922	22/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 983.247,33	R$ 983.247,33					1.966.494,66
202200146141	1120053515	PJ10740922	26/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.284,48	R$ 20.284,48					40.568,96
202200146172	4090097422	PJ10743122	29/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 46.154,53	R$ 46.154,53					92.309,06
202200147670	4090087222	PJ10750222	01/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 56.872,07	R$ 56.872,07					113.744,14
202200147671	1030021214	PJ10750322	01/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 16.636,91	R$ 16.636,91					33.273,82
202300101187	4090165621	PJ10018623	29/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 38.632,41	R$ 38.632,41					77.264,82
202300101107	4090199321	PJ10012123	28/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 206.508,23	R$ 206.508,23					413.016,46
202300101337	1180083021	PJ10022823	03/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 458.494,40	R$ 458.494,40					916.988,80
202300101654	1180095714	PJ10032223	07/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 111.487,32	R$ 111.487,32					222.974,64
202300101416	1180065622	PJ10029823	06/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 19.831,27	R$ 19.831,27					39.662,54
202300105907	1030200612	PJ10083223	17/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 173.565,24	R$ 173.565,24					347.130,48
202300105904	1030200612	PJ10082923	17/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 140.068,57	R$ 140.068,57					280.137,14
202300105905	1030200312	PJ10083023	17/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 72.359,54	R$ 72.359,54					144.719,08
202300105906	1030200612	PJ10083123	17/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 156.462,06	R$ 156.462,06					312.924,12
202300105747	1030141517	PJ10081523	14/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 533.912,63	R$ 533.912,63					1.067.825,26
202300105753	4090088022	PJ10082023	14/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 51.503,50	R$ 51.503,50					103.007,00
202300106389	4090333822	PJ10097223	25/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 17.810,99	R$ 17.810,99					35.621,98
202300106403	4090229922	PJ10097523	26/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 416.664,18	R$ 416.664,18					833.328,36
202300103040	1180054322	PJ10077223	10/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 223.369,83	R$ 223.369,83					446.739,66
202300109989	4090261621	PJ10141923	23/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 79.179,44	R$ 79.179,44					158.358,88
202300110070	1030031321	PJ10147123	25/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 452.693,81	R$ 452.693,81					905.387,62
202300109932	4090324522	PJ10137123	21/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 12.874,20	R$ 12.874,20					25.748,40
202300109936	4090324522	PJ10137423	21/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 64.371,01	R$ 64.371,01					128.742,02
202300109295	1120160620	PJ10116923	11/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 37.349,98	R$ 37.349,98					74.699,96
202300109396	7100056122	PJ10131623	18/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 241.343,52	R$ 241.343,52					482.687,04
202300110578	1120123922	PJ10150823	30/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 11.960,92	R$ 11.960,92					23.921,84
202300110556	6310010022	PJ10150623	30/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 264.259,94	R$ 264.259,94					528.519,88
202300109346	4110149322	PJ10128223	17/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 42.899,50	R$ 42.899,50					85.799,00
202300109385	9000053820	PJ10130423	18/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 149.910,36	R$ 149.910,36					299.820,72
202300107555	8800101121	PJ10111123	04/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 53.794,48	R$ 53.794,48					107.588,96
202300110940	8120033120	PJ10162923	06/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.018,17	R$ 20.018,17					40.036,34
202300110621	4090169221	PJ10158023	01/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.172,48	R$ 20.172,48					40.344,96
202300111993	1030120220	PJ10174823	14/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 343.402,40	R$ 343.402,40					686.804,80

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

202300111994	7500080323	PJ10174923	14/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	284.352,45	R$	284.352,45				568.704,90
202200135154	4090022522	PJ10602922	05/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	11.710,78	R$	11.710,78				23.421,56
202200135117	1180095714	PJ10608522	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	113.174,56	R$	113.174,56				226.349,12
202200135116	1180095714	PJ10608422	01/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	54.098,82	R$	54.098,82				108.197,64
202300112192	1180040415	PJ10194523	19/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	11.171,99	R$	11.171,99				22.343,98
202300112178	1180196021	PJ10192623	01/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	732.084,91	R$	732.084,91				1.464.169,82
202300112155	1180115114	PJ10190923	11/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	124.945,19	R$	124.945,19				249.890,38
202300112154	1180115114	PJ10190823	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	51.324,96	R$	51.324,96				102.649,92
202300112153	1180115114	PJ10190723	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	53.851,22	R$	53.851,22				107.702,44
202300112159	1180115114	PJ10191323	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	126.589,60	R$	126.589,60				253.179,20
202300112158	1180115114	PJ10191223	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	73.187,84	R$	73.187,84				146.375,68
202300112156	1180115114	PJ10191023	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	372.666,96	R$	372.666,96				745.333,92
202300112157	1180115114	PJ11215723	17/12/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	55.500,55	R$	55.500,55				111.001,10
202300112160	1180115114	PJ10191423	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	133.543,54	R$	133.543,54				267.087,08
202300112161	1180115114	PJ10191523	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	40.096,41	R$	40.096,41				80.192,82
202300112162	1180115114	PJ10191623	17/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	107.833,95	R$	107.833,95				215.667,90
202300115003	1030138612	PJ10252823	16/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	351.182,14	R$	351.182,14				702.364,28
202300113997	1180102521	PJ10250023	08/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	295.719,26	R$	295.719,26				591.438,52
202300113675	1030166318	PJ10239923	01/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	8.426,06	R$	8.426,06				16.852,12
202300113637	4110113222	PJ10237323	31/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	26.540,78	R$	26.540,78				53.081,56
202300112062	4090177121	PJ10184823	16/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	25.882,79	R$	25.882,79				51.765,58
202300112065	1031120220	PJ10185123	16/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	42.102,19	R$	42.102,19				84.204,38
202300113538	1120155521	PJ10231223	27/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	27.760,37	R$	27.760,37				55.520,74
202300113145	4090003823	PJ10222223	19/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	85.760,76	R$	85.760,76				171.521,52
202300113522	4090091322	PJ10229823	26/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	47.008,26	R$	47.008,26				94.016,52
202300112254	1030141920	PJ10200723	08/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	58.057,41	R$	58.057,41				116.114,82
202300112268	4090131720	PJ10201923	10/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	37.742,41	R$	37.742,41				75.484,82
202300113999	1180591921	PJ10250423	08/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	582.739,52	R$	582.739,52				1.165.479,04
202300114379	1180091121	PJ10252623	10/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	234.799,35	R$	234.799,35				469.598,70
202300114377	1180032421	PJ10252523	10/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	519.010,26	R$	519.010,26				1.038.020,52
202300114369	1180103021	PJ10252423	10/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	585.905,49	R$	585.905,49				1.171.810,98
202300114007	4110158422	PJ10251223	09/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	12.037,58	R$	12.037,58				24.075,16
202300112240	4090083322	PJ10199223	02/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	19.295,66	R$	19.295,66				38.591,32
202300112833	5010109317	PJ11283323	13/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	26.829,42	R$	26.829,42				53.658,84
SOMA REFERENTE AO ANO DE 2023 = R$ R$ 14.021.078,96	0	0	0	0	ESPECIAL	0	R$	-	R$	-				-
202300121500	1180033818	PJ10396123	31/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	350.005,64	R$	350.005,64				
202300114380	1180091121	PJ10258323	10/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	35.219,90	R$	35.219,90				
202300114946	1180124514	PJ10265123	15/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	123.998,55	R$	123.998,55				
202300116109	5210060722	PJ10278123	24/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	33.284,63	R$	33.284,63				
202300116111	4090401922	PJ10278223	24/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	67.015,66	R$	67.015,66				
202300116687	4090472522	PJ10294023	06/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	67.603,49	R$	67.603,49				
202300114004	4110275022	PJ10250923	09/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	19.313,44	R$	19.313,44				
202300117008	1030028421	PJ10298323	07/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	387.316,85	R$	387.316,85				
202300116162	4110138622	PJ10281123	27/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	75.572,53	R$	75.572,53				
202300116235	1120184622	PJ10287123	01/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	623.092,25	R$	623.092,25				
202300121447	4090253122	PJ10390023	30/032023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	15.428,00	R$	15.428,00				
202300116237	1120119922	PJ10287323	01/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	119.609,16	R$	119.609,16				
202300116250	1030164019	PJ10288523	02/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	67.166,65	R$	67.166,65				
202300120135	1180138921	PJ10330323	16/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	46.099,90	R$	46.099,90				
202300120136	1180138821	PJ10330423	16/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	463.332,25	R$	463.332,25				
202300119963	8300081322	PJ10325323	13/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	33.659,02	R$	33.659,02				
202300119937	4090395922	PJ10324923	13/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	13.065,21	R$	13.065,21				
202300119936	4090395922	PJ10324823	13/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	65.326,05	R$	65.326,05				
202300119935	6310010022	PJ10324723	13/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	52.851,99	R$	52.851,99				
202300119893	1030117720	PJ10321623	10/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	79.958,71	R$	79.958,71				
202300120955	1120009122	PJ10361723	24/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	281.099,53	R$	281.099,53				
202300121211	4090159121	PJ10361823	29/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	20.331,92	R$	20.331,92				
202300121175	8810068421	PJ10364123	28/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	56.726,27	R$	56.726,27				
202300117540	1030018021	PJ10342023	09/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	12.279,57	R$	12.279,57				
202300120288	1030008921	PJ10345223	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	17.790,83	R$	17.790,83				
202300120287	1030091319	PJ10345123	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	177.908,34	R$	177.908,34				
202300120286	1030560211	PJ10345023	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	18.599,71	R$	18.599,71				
202300120285	1030560211	PJ10344923	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	37.119,43	R$	37.119,43				
202300120284	1030560211	PJ10344823	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$	18.559,71	R$	18.559,71				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS JUNIOR
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

202300121194	4090472522	PJ10358623	29/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.540,70	R$ 13.540,70					
202300121037	4090426422	PJ10371723	27/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.161,33	R$ 13.161,33					
202300121036	4090426422	PJ10371523	27/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 65.806,67	R$ 65.806,67					
202300121447	4090253122	PJ10390023	30/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 15.428,00	R$ 15.428,00					
202300121418	1120132922	PJ10387923	30/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 316.429,30	R$ 316.429,30					
202300120355	4090334522	PJ10350923	21/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 35.412,42	R$ 35.412,42					
202300120352	1120160022	PJ10350623	21/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 81.901,57	R$ 81.901,57					
202300120340	1120098719	PJ10349723	21/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 130.072,32	R$ 130.072,32					
202300120339	1120098719	PJ10349623	21/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 130.072,32	R$ 130.072,32					
202300120338	1120098719	PJ10349523	21/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 1.300.723,17	R$ 1.300.723,17					
202300121429	1030560211	PJ10390323	30/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 258.797,60	R$ 258.797,60					
202300121414	1120127622	PJ10386123	30/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 15.217,30	R$ 15.217,30					
202300121408	8810068521	PJ10380823	29/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 315.013,61	R$ 315.013,61					
202300121330	4090674920	PJ10404623	03/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 11.345,25	R$ 11.345,25					
202300121578	4090674920	PJ10404523	03/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 74.243,83	R$ 74.243,83					
202300121576	1030139721	PJ10414723	07/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 74.243,83	R$ 74.243,83					
202300121836	4090447922	PJ10414823	11/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 54.521,77	R$ 54.521,77					
202300121868	1030157322	PJ10408023	05/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 47.427,82	R$ 47.427,82					
202300121606	4090352120	PJ10408223	05/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 548.903,40	R$ 548.903,40					
202300121608	1180124118	PJ10429623	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 103.414,95	R$ 103.414,95					
202300123712	1180124118	PJ10429723	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 58.765,52	R$ 58.765,52					
202300123713	1180124118	PJ10429823	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 14.691,38	R$ 14.691,38					
202300123714	1180124118	PJ10429923	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 14.691,38	R$ 14.691,38					
202300123716	1180124118	PJ10430023	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 14.691,38	R$ 14.691,38					
202300123717	4110156622	PJ10426823	14/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 14.691,38	R$ 14.691,38					
202300123155	4090176522	PJ10425623	13/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 48.729,65	R$ 48.729,65					
202300123142	1180115114	PJ10423023	13/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 20.284,39	R$ 20.284,39					
202300123029	4090470922	PJ10425523	13/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 52.209,19	R$ 52.209,19					
202300123058	1120223311	PJ10366723	29/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 155.427,98	R$ 155.427,98					
202300121187	1120223311	PJ10366523	29/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.976,28	R$ 20.976,28					
202300121186	1030139821	PJ10199023	27/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 20.976,28	R$ 20.976,28					
202300121606	1030157322	PJ10408023	24/12/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 20.976,28	R$ 20.976,28					
202300112238	4090401922	PJ10278323	24/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 458.432,97	R$ 458.432,97					
202300116121	8800025021	PJ10262223	14/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 13.403,13	R$ 13.403,13					
202300114906	4090359222	PJ10260523	13/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 28.956,24	R$ 28.956,24					
202300114407	1030142217	PJ10461423	18/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2024	R$ 52.238,38	R$ 52.238,38					
202300125098	1030142217	PJ10461823	18/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 142.439,48	R$ 142.439,48					
202300125121	1030142217	PJ11800329	24/04/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	ATÉ 2025	R$ 142.439,48	R$ 142.439,48					
							R$ 8.280.033,12	**R$ 8.280.033,12**					

		PRECATÓRIOS	ATÉ 2022	MOVIMENTO DO ANO DE 2023	ATÉ 31/12/2023	MOVIMENTO 2024	ATÉ 31/12/2024						
		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	R$ 119.235.997,33		R$ 119.235.997,33		R$ 119.235.997,33						
		PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	R$ 9.433.715,81		R$ 9.433.715,81		R$ 9.433.715,81						
		PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	R$ 167.071,53		R$ 167.071,53	R$ 35.219,90	R$ 202.291,43						
		SOMA GRUPO	**R$ 128.836.784,67**		**R$ 128.836.784,67**		**R$ 128.872.004,57**						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	R$ 1.738.842,70		R$ 1.738.842,70		R$ 1.738.842,70						
		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	R$ 15.273.493,00	R$ 14.021.078,96	R$ 29.294.571,96	R$ 8.280.033,12	R$ 37.574.605,08		37.776.896,51				
		SOMA GRUPO	R$ 17.012.335,70	R$ 14.021.078,96	R$ 31.033.414,66	R$ 8.280.033,12	R$ 39.313.447,78						
		TOTALIZADOR PRECATÓRIO	R$ 145.849.120,37		R$ 159.870.199,33		R$ 168.185.452,35						
				14.021.078,99									

*__Justificativa__:

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	
Data Elaboração:	

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	**Nº do Precatório**	**Conta Corrente do Precatório no i-Gesp**	**Data de Expedição do Precatório**	**Natureza do Precatório**	**Regime de Precatório**	**Ano Previsto para Pagamento**	**Valor Original (R$)**	**SALDO EM 31/12/2023 (A)**	**Inscritos em 2024 (B)**	**Variação (Atualização) (C)**	**Pagamentos (D)**	**Outros* (E)**	**SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)**
202211800226		PJ10297422/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	17.210,79	17.210,79					17.210,79
201900105322		PJ10138819/P		ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	7.306,89	7.306,89					7.306,89
201410301452		PJ10301452/P		ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	26.429,29	26.429,29					26.429,29
202200112719		PJ10489322/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	13.972,94	13.972,94					13.972,94
202100114482		PJ11448221/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	19.281,03	19.281,03					19.281,03
202100122026		PJ12202621		ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	132.659,50	132.659,50					132.659,50
202100122027		PJ10138819/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	7.069,90	7.069,90					7.069,90
													-
													-
													-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG	PTJSE/SE - TJSE/
Data Exteração	30/5/24

Nº de Processo Judicial	Nº de Precatório	Conta Convenio de Precatório no i-Sieg	Data de Expedição de Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa			SALDO EM 31/12/2024 (F)=(A+B+C)-(D+E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)		
20210011689E	16896	11689E012	11/5/2012	Alimentar		2014	33.724,05	33.724,05						33.724,05
20130010941	10411	1041213	26/6/2013	Comum		2014	66.835,35	66.835,35						66.835,35
20140011998E	10832	11998214	26/6/2015	Comum		2016	20.153,71	20.153,71						20.153,71
20140011998E	10832	11998214	26/6/2015	Alimentar		2016	14.724,91	14.724,91						14.724,91
20210011133E	11133	11133215	26/6/2015	Alimentar		2016	34.194,30	34.194,30						34.194,30
20210011133E	11133	11133215	26/6/2015	Alimentar		2016	37.094,37	37.094,37						37.094,37
20130011130A	10982	1113A015	26/6/2015	Alimentar		2016	67.770,36	67.770,36						67.770,36
20150010998E	11014	10998315	26/6/2015	Alimentar		2016	95.415,74	95.415,74						95.415,73
20140011747E	11747	11747515	26/6/2015	Alimentar		2016	347.968,44	347.968,44						347.968,44
20210011540D	11320	11540915	24/7/2015	Alimentar		2016	347.968,48	347.968,48						347.968,48
20140011998E	10832	11998214	26/6/2015	Alimentar		2015	9.447,52	9.447,52						9.447,52
20130011130A	10982	1113A015	26/6/2015	Alimentar		2015	9.897,07	9.897,07						9.897,07
20210011944E	15472	11944815	17/12/2015	Comum		2017	7.084,52	7.084,52						7.084,52
20210011763E	11683	11763E15	17/12/2015	Alimentar		2017	20.704,82	20.704,82						20.704,82
20150012763T	11311	12763715	17/12/2015	Alimentar		2017	20.704,82	20.704,82						20.704,82
20150012763D	24181	12763D15	17/12/2015	Alimentar		2017	23.370,22	23.370,22						23.370,22
20150012764D	27636	12764D15	17/12/2015	Alimentar		2017	23.775,12	23.775,12						23.775,12
20150012764T	11312	12764T15	17/12/2015	Alimentar		2017	23.775,12	23.775,12						23.775,12
20150012765E	27639	12765E15	17/12/2015	Alimentar		2017	61.498,26	61.498,26						61.498,26
20150012768A	27640	12768A15	17/7/2016	Alimentar		2017	67.280,52	67.280,52						67.280,52
20150012768S	27641	12768S15	17/7/2016	Alimentar		2017	126.545,62	126.545,62						126.545,62
20140011998E	29180	11998E16	3/7/2016	Alimentar		2017	136.460,43	136.460,43						136.460,43
20140011998E	29180	11998E16	3/7/2016	Alimentar		2017	144.731,24	144.731,24						144.731,24
20140011998E	29180	11998E16	3/7/2016	Alimentar		2017	144.731,24	144.731,24						144.731,25
20150012995D	29086	12995D15	3/7/2016	Alimentar		2017	352.656,21	352.656,21						352.656,21
20150012909E	29089	12909E15	3/7/2016	Alimentar		2017	51.966,35	51.966,35						51.966,35
20150012910S	29090	12910S15	3/7/2016	Alimentar		2017	88.129,51	88.129,51						88.129,51
20150012910T	29093	12910T15	3/7/2016	Alimentar		2017	51.847,96	51.847,96						51.847,96
20150012910D	29096	12910D15	3/7/2016	Alimentar		2017	76.583,96	76.583,96						76.583,96
20150012910A	29099	12910A15	3/7/2016	Alimentar		2017	76.583,96	76.583,96						76.583,96
20150012910T	29102	12910T15	3/7/2016	Alimentar		2017	85.666,69	85.666,69						85.666,69
20150012911S	29103	12911S15	3/7/2016	Alimentar		2017	154.272,20	154.272,20						154.272,20
20150012911A	29105	12911A15	3/7/2016	Alimentar		2017	150.549,59	150.549,59						150.549,59
20150012911D	29107	12911D15	3/7/2016	Alimentar		2017	87.149,53	87.149,53						87.149,53
20150012911T	29111	12911T15	3/7/2016	Alimentar		2017	87.149,53	87.149,53						87.149,53
20140010237T	29114	10237T16	4/7/2016	Alimentar		2017	58.215,98	58.215,98						58.215,98
20140014460D	29119	11460D14	31/7/2015	Comum		2015	7.000,00	7.000,00						7.000,00
20140010078A	29122	10078A16	4/7/2016	Alimentar		2017	140.037,84	140.037,84						140.037,84
20140010979S	6.1253	10979S16	6/5/2016	Alimentar		2017	116.836,51	116.836,51						116.836,51
20130011081E	10815	1108115	15/7/1976	Alimentar		2017	106.568,80	106.568,80						106.568,80
20140011275D	6.9791	11275D16	27/6/2016	Alimentar		2017	39.069,15	39.069,15						39.069,15
20140011275A	11275	11275A16	27/6/2016	Alimentar		2017	39.069,15	39.069,15						39.069,15
20140011275T	11752	11275T16	27/6/2016	Alimentar		2017	92.790,97	92.790,97						92.790,97
20140011277T	11755	11277T16	27/6/2016	Alimentar		2017	66.207,88	66.207,88						66.207,88
20140011278D	12757	11278D16	27/6/2016	Alimentar		2017	137.785,70	137.785,70						137.785,70
20140011278A	11766	11278A16	27/6/2016	Alimentar		2017	92.908,32	92.908,32						92.908,32
20140011278T	11767	11278T16	27/6/2016	Alimentar		2017	92.908,32	92.908,32						92.908,32
20140011998E	10832	11998214	26/6/2015	Alimentar		2017	21.082,24	21.082,24						21.082,24
20140011278A	11766	11278A16	27/6/2016	Alimentar		2017	87.149,53	87.149,53						87.149,53
20140011278T	11767	11278T16	27/6/2016	Alimentar		2017	87.149,53	87.149,53						87.149,53
20140011278D	12757	11278D16	27/6/2016	Alimentar		2017	136.583,94	136.583,94						136.583,94

Folha 1015
Sigla: CGE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	
Data Elaboração:	

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0000283-74.2013.5.20.0005	0048-16 PE	PJ20160048	16-03-2016			PAGO	84,321.77	96,127.12			96,127.12		96,127.12
0001208-50.2011.5.20.0002	0082-16 PE	PJ20160082	02-05-2016			PAGO	10,338.81	10,613.59			10,613.59		10,613.59
0020257-34.2012.5.20.0005	0572-20 PE		13-10-2020	ALIMENTAR	COMUM		38,866.61	42,692.70			42,692.70		42,692.70

*Justificativa:

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Andreza Santana Lima
Diretora Administrativa e Financeiro
Contadora CRCSE - 7524/O
FUNCAP/SE

Página 138 de 151

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	EMSETUR - 193021
Data Elaboração:	06/01/2025

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0000429-81.2023.5.20.0000	RP 02066/2022	PJ-20206623	13/01/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	41.186,05	41.186,05					41.186,05
0000583-02.2023.5.20.0000	RP 01896/2022	PJ-20189622	19/01/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	50.617,46	50.617,46					50.617,46
0002240-76.2023.5.20.0000	RP 00311/2023	PJ-20031123	24/02/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	101.525,20	101.525,20					101.525,20
0003476-63.2023.5.20.0000	RP 00888/2023	PJ-20088823	26/06/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	93.891,69	93.891,69					93.891,69
0003477-48.2023.5.20.0000	RP 01125/2023	PJ-20112523	22/06/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	37.064,48	37.064,48					37.064,48
0003674-03.2023.5.20.0000	RP 00885/2023	PJ-20088523	25/05/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	33.047,07	33.047,07					33.047,07
0003793-61.2023.5.20.0000	RP 01176/2023	PJ-20117623	03/07/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	26.195,71	26.195,71					26.195,71
0004014-44.2023.5.20.0000	RP 01548/2023	PJ-20154823	10/08/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	56.138,05	56.138,05					56.138,05
0004063-85.2023.5.20.0000	RP 01724/2023	PJ-20172423	19/09/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	1.022.384,67	1.022.384,67					1.022.384,67
0048215-12.2015.8.25.0001	RP 03957/2023	PJ-10395723	27/11/2023	ALIMENTAR	COMUM	2025	389.500,96	389.500,96					389.500,96
TOTAL							**1.851.551,34**	**1.851.551,34**					**1.851.551,34**

*__Justificativa__:

MARLEIDE ALCANTARA DE ARAUJO
Contadora EMSETUR – CRC/SE 4294

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Folha 1017
Sigla: CGE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	EMDAGRO - 173011
Data Elaboração:	31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0001186-14.2010.5.20.0006	0212/20 PE	PJ20021220/P	10/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 1.226.081,78	R$ 1.226.081,78					1.226.081,78
0000343-14.2017.5.20.0003	00945/2021	PJ20094521/P	05/07/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 54.011,74	R$ 54.011,74					54.011,74
201640903476	2524/2020	PJ12601220/P	19/07/2021	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 13.490,42	R$ 13.490,42					13.490,42
0000278-26.2016.5.20.0012	01584/2021	PJ20158421/P	29/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 229.590,81	R$ 229.590,81					229.590,81
0000.533-54.2011.5.20.0013	00005/2022	PJ20000522/P	12/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 1.881.495,96	R$ 1.881.495,96					1.881.495,96
201811201462	5146/2021	PJ10767722/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5163/2021	PJ10768022/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5166/2021	PJ10768522/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5164/2021	PJ10768122/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5165/2021	PJ10768322/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5149/2021	PJ10767822/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
201811201462	5153/2021	PJ10767922/P	18/01/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 11.642,63	R$ 11.642,63					11.642,63
0000791-75.2017.5.20.0006	01170/2022	PJ20117022/P	29/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 205.747,36	R$ 218.294,68					218.294,68
0000657-15.2021.5.20.0004	01043/2022	PJ20104322/P	07/07/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 438.026,36	R$ 472.694,00					472.694,00
201611201269	5280/2022	PJ01528022/P	19/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 125.559,69	R$ 125.559,69					125.559,69
202011801094	26701/2022 RPV	PJ12670122/P	12/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 6.149,41	R$ 6.149,41					6.149,41
0000310.31.2016.5.20.0012	01339/2022	PJ20133922/P	08/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 241.221,88	R$ 264.799,66					264.799,66
0000350.31.2021.5.20.0014	01419/2022	PJ20141922/P	08/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 941.994,11	R$ 1.010.041,52					1.010.041,52
00005433.2021.5.20.0006	01570/2022	PJ20157022/P	29/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 295.001,01	R$ 307.819,86					307.819,86
201711801930	4350/2023	PJ01435023/P	26/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 8.442,22	R$ 8.442,22					8.442,22
202211800869	4353/2023	PJ01435323/P	26/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 9.634,46	R$ 9.634,46					9.634,46
201211200141	4372/2023	PJ01437223/P	18/09/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 246.384,31	R$ 246.384,31					246.384,31
201711801930	3385/2023	PJ10338523/P	23/05/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 12.138,50	R$ 12.138,50					12.138,50
201611201271	3809/2023	PJ10380923/P	25/07/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 56.531,35	R$ 59.966,63					59.966,63
201711801930	4196/2023	PJ10419623/P	26/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 37.210,44	R$ 37.210,44					37.210,44
201211200560	4400/2023	PJ10440023/P	10/05/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 133.728,05	R$ 133.728,05					133.728,05
0000782-17.2020.5.20.0004	00522/2023	PJ20052223/P	22/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 127.368,66	R$ 128.234,94					128.234,94
0003474.93.2023.5.20.0000	00889/2023	PJ20088923/P	07/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 381.778,43	R$ 381.778,43		5.647,12			387.425,55
0003685.32.2023.5.20.0000	00923/2023	PJ20092323/P	05/06/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 440.177,44	R$ 440.177,44		19.694,24			459.871,68
0000261.38.2021.5.20.0004	01163/2023	PJ20116323/P	03/07/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 755.694,71	R$ 755.694,71		79.347,94			835.042,65
0000126.26.2021.5.20.0004	01325/2023	PJ20132523/P	07/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 428.338,89	R$ 428.338,89		8.251,84			436.590,73
0000029.14.2021.5.20.0008	01643/2023	PJ20164323/P	25/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 1.018.664,72	R$ 1.018.664,72					1.018.664,72
0000064.71.2021.5.20.0008	01651/2023	PJ20165123/P	25/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 533.756,21	R$ 533.756,21					533.756,21
202311200904	3836/2023	PJ10383623/P	05/07/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 18.086,25	R$ 18.086,25					18.086,25
202311200897	3835/2023	PJ10383523/P	05/07/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 25.567,64	R$ 25.567,64					25.567,64
0000018-82.2021.520.0008	01890/2023	PJ20189023/P	30/09/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 609.442,41	R$ 609.442,41					609.442,41
0000438-02.2021.5.20.0004	01932/2023	PJ20193223/P	09/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 1.220.666,10	R$ 1.220.666,10					1.220.666,10
0000019-67.2021.5.20.0008	02189/2023	PJ20218923/P	17/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 210.954,04	R$ 210.954,04					210.954,04
0000052.69.2021.5.20.0004	01717/2023	PJ20171723/P	08/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 606.309,52	R$ 606.309,52					606.309,52
0000294-28.2021.5.20.0004	01726/2023	PJ20172623/P	08/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 479.181,47	R$ 479.181,47					479.181,47
0000133-18.2021.5.20.0004	01479/2023	PJ20147923/P	09/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 500.679,35		R$ 500.679,35	5.667,93			506.347,28
0001722-32.2013.5.20.0002	01409/2023	PJ20140923/P	09/08/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 1.191.695,70		R$ 1.191.695,70				1.191.695,70
0000584-12.2013.5.20.0008	00024/2024	PJ20002424/P	16/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 657.273,71		R$ 657.273,71				657.273,71
0000023-19.2021.5.20.0004	00015/2024	PJ20001524/P	16/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 641.280,78		R$ 641.280,78				641.280,78
0000540-75.2013.5.20.00013	00006/2024	PJ20000624/P	16/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 1.307.275,68		R$ 1.307.275,68				1.307.275,68
202275300361	3320/2023	PJ01332023/P	16/08/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 21.127,16		R$ 21.127,16				21.127,16
202011801093	0414/2023	PJ01041423/P	13/09/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	R$ 61.494,07		R$ 61.494,07				61.494,07
202311201170	0019/2024	PJ01001924/P	04/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 62.752,64		R$ 62.752,64				62.752,64
0000704.66.2019.520..0001	00275/2024	PJ20027524/P	20/02/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 270.097,22		R$ 270.097,22				270.097,22
0000026-57.2015.5.20.0012	00267/2024	PJ20026724/P	29/02/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 1.063.589,04		R$ 1.063.589,04				1.063.589,04
0000026-57.2015.5.20.0012	00268/2024	PJ20026824/P	29/02/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 1.087.423,61		R$ 1.087.423,61				1.087.423,61
0000245-84.2021.5.20.0004	00660/2024	PJ20066024/P	15/03/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 595.900,60		R$ 595.900,60				595.900,60
0000059-70.2021.5.20.0001	00706/2024	PJ20070624/P	20/03/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 419.954,88		R$ 419.954,88				419.954,88
202311200232	0368/2024	PJ01036824/P	27/03/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 95.923,57		R$ 95.923,57				95.923,57
202311200473	0678/2024	PJ01067824/P	20/03/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 133.850,89		R$ 133.850,89				133.850,89
0000089-94.2015.5.20.0008	01169/2024	PJ20116924/P	29/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 635.891,62		R$ 635.891,62				635.891,62
0000495-27.2024.5.20.0000	01178/2024	PJ20117824/P	29/042024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 56.725,12		R$ 56.725,12				56.725,12
000041-31.20211.5.20.0007	001179/2024	PJ20117924/P	29/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 415.999,03		R$ 415.999,03				415.999,03
0000039.79.2021.5.20.0001	01309/2024	PJ20130924/P	03/05/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 273.977,22		R$ 273.977,22				273.977,22
0001686-64.2016.5.20.0008	01145/2024	PJ20114524/P	26/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 197.486,82		R$ 197.486,82				197.486,82
0001686-64.2016.5.20.0008	01144/2024	PJ20114424/P	26/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	R$ 19.748,68		R$ 19.748,68				19.748,68
0000774-46.2020.5.20.0002	01342/2024	PJ20134224/P	13/05/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 1.227.694,38		R$ 1.227.694,38				1.227.694,38
0000047-44.2021.5.20.0005	01745/2024	PJ20174524/P	14/05/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 817.840,34		R$ 817.840,34				817.840,34
202311200813	2211/2024	PJ10221124/P	17/12/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 141.990,21		R$ 141.990,21				141.990,21
0000752-52.2024.5.20.0000	01753/2024	PJ20175324/P	26/06/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 796.146,81		R$ 796.146,81				796.146,81
0000463-15.2021.5.20.0004	02225/2024	PJ20222524/P	24/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 861.390,00		R$ 861.390,00				861.390,00
0000024-43.2017.5.20.0004	02348/2024	PJ20234824/P	29/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 177.174,45		R$ 177.174,45				177.174,45
0001035-34.2013.5.20.0009	02402/2024	PJ20240224/P	25/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 792.799,78		R$ 792.799,78				792.799,78
0000192-06.2021.5.20.0004	02535/2024	PJ20253524/P	23/08/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 51.407,20		R$ 51.407,20				51.407,20
0000058-85.2021.5.20.0001	02546/2024	PJ20254624/P	09/08/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 687.690,35		R$ 687.690,35				687.690,35
0000432-92.2021.5.20.0004	02770/2024	PJ20277024/P	31/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 813.568,13		R$ 813.568,13				813.568,13
0020027-71.2012.5.20.0011	02822/2024	PJ20282224/P	06/09/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 454.389,25		R$ 454.389,25				454.389,25
0000621-70.2021.5.20.0004	02358/2024	PJ20235824/P	25/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 757.373,31		R$ 757.373,31				757.373,31
0000052-15.2020.5.20.0001	03133/2024	PJ20313324/P	15/10/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 15.475,46		R$ 15.475,46				15.475,46
0000052-15.2020.5.20.0001	03132/2024	PJ20313224/P	13/11/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 101.810,05		R$ 101.810,05				101.810,05
0000071-72.2021.5.20.0005	03313/2024	PJ20331324/P	08/11/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 365.099,94		R$ 365.099,94				365.099,94
218861000552	5032/2024	PJ01503224/P	09/07/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 73.450,18		R$ 73.450,18				73.450,18
201861000422	5031/2024	PJ01503124/P	28/06/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 59.867,75		R$ 59.867,75				59.867,75
201861000550	5030/2024	PJ01503024/P	26/08/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	R$ 62.334,38		R$ 62.334,38				62.334,38
TOTAL								13.255.885,32	17.967.649,36	118.609,07			31.342.143,75

***Justificativa: Os montantes originais dos precatórios inscritos nos execicios foram: em 2022, de R$ 4.261.651,94. Em 2023 R$ 8.838.272,82 e em 2024 R$ 17.967.649,36, mais as atualizações totalizando o montante de R$ 31.342.143,75.**

Fernando André Pinto de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDAGRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	DETRAN - 222011
Data Elaboração:	

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	Outros* (E)	SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
200900107825	0228/2009	PJ10022809	04/06/2009	NÃO ALIMENTAR	ASSISTENCIAIS	2010		15.589,67					15.589,67
201000103387	0072/2010	PJ10007210	09/03/2010	ALIMENTAR	PESSOAL	2011		14.876,27					14.876,27
201000105070	0137/2010	PJ10013710	08/04/2010	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2011		17.583,72					17.583,72
200900110888	0389/2009	PJ10038909	10/08/2009	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2011		7.101,95					7.101,95
201000114505	0459/2010	PJ10045910	15/09/2010	ALIMENTAR	PESSOAL	2012		7.046,00					7.046,00
201000114781	0466/2010	PJ10046610	20/09/2010	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		12.605,38					12.605,38
201100107184	0163/2011	PJ10016311	02/05/2011	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		73.316,91					73.316,91
201100109794	0238/2011	PJ10023811	07/06/2011	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		22.385,96					22.385,96
201200111106	0368/2012	PJ10036812	22/05/2012	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		4.175,76					4.175,76
201100118751	0462/2011	PJ10046211	19/10/2011	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		6.412,51					6.412,51
201200101224	0016/2012	PJ10001612	25/01/2012	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2013		168.676,30					168.676,30
201200111107	0369/2012	PJ10036912	22/05/2012	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		27.838,41					27.838,41
201200114427		PJ10064812	05/07/2012	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		6.138,48					6.138,48
201300104716		PJ10012413	12/03/2013	ALIMENTAR	PESSOAL	2014		71.017,39					71.017,39
201300103385		PJ10008313	22/02/2013	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		8.040,00					8.040,00
201300111810		PJ10035913	13/06/2013	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		26.183,47					26.183,47
201400111515		PJ11151514	26/05/2014	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2015		6.465,96					6.465,96
201500104892		PJ10489215	04/03/2015	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2016		11.405,10					11.405,10
201500124447		PJ12444715	07/10/2015	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		15.203,31					15.203,31
201600109285		PJ10928516	12/04/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		0,00					-
201600111720		PJ11172016	11/05/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		7.816,10					7.816,10
201600115166		PJ11516616	16/06/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		92.687,26					92.687,26
201600115687		PJ11568716	22/06/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		7.447,80					7.447,80
201700114042		PJ11404217	30/05/2017	ALIMENTAR	PESSOAL	2018		38.419,17					38.419,17
201700101492		PJ10149217	17/11/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2018		51.871,66					51.871,66
201800100453		PJ10045318	19/12/2017	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		16.490,54					16.490,54
201800113691		PJ11369118	17/05/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		12.515,49					12.515,49
201700124469		PJ12446917	08/09/2017	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		28.281,47					28.281,47
201800110491		PJ11049118	17/04/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		13.749,70					13.749,70
201800115254		PJ11525418	05/06/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		6.804,35					6.804,35
201800129822		PJ12982218	09/10/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		9.174,68					9.174,68
201900100664		PJ10066419	06/12/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		54.907,65					54.907,65
201900116625		PJ11662519	17/04/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		10.242,49					10.242,49
201900119620		PJ11962019	14/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		18.220,84					18.220,84
201900119893		PJ11989319	27/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		31.019,93					31.019,93
201900120336		PJ12033619	27/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		32.635,42					32.635,42
201900123466		PJ12346619	23/07/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		22.756,39					22.756,39
201900130450		PJ13045019	17/08/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		13.714,80					13.714,80
201900133803		PJ13380319	13/09/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		11.919,52					11.919,52
202000103692		PJ10369220	01/12/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		15.575,74					15.575,74
202000110387		PJ11038720	12/03/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		8.089,56					8.089,56
202000116251		PJ11625120	16/04/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		20.000,00					20.000,00
202000116573		PJ11657320	22/04/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		30.487,50					30.487,50
202000120184		PJ12018420	19/06/2020	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2021		8.583,00					8.583,00
202000121395		PJ12139520	30/06/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		5.987,22					5.987,22
202000127637		PJ12763720	29/07/2020	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		140.433,65					140.433,65
202000124392		PJ12439220	10/07/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		13.549,30					13.549,30
202000131319		PJ13131920	15/08/2020	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		16.750,11					16.750,11
202000131744		PJ13174420	20/08/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		15.210,08					15.210,08
202000131919		PJ13191920	24/08/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		8.919,54					8.919,54
202100111708		PJ11170821	17/03/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		23.769,48					23.769,48
202100113775		PJ11377521	05/04/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		50.000,00					50.000,00
202100114424		PJ11442421	12/04/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		26.106,16					26.106,16
202100118183		PJ11818321	18/05/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		20.970,38					20.970,38
202100119482		PJ11948221	08/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		10.485,28					10.485,28
202100120883		PJ12088321	19/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		45.000,00					45.000,00
202100121042		PJ12104221	22/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		39.039,67					39.039,67
202100121796		PJ12179621	30/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		31.568,25					31.568,25
202100138157		PJ13815721	25/09/2021	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		60.997,77					60.997,77
202100126015		PJ12601521	19/07/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		12.561,29					12.561,29

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

0083/14	0083/14	PJ00832014	19/09/2014	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		251.215,61					251.215,61
0025/15	0025/15	PJ20002515	25/02/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		21.816,94					21.816,94
0029/15	0029/15	PJ20002915	04/03/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		375.587,27					375.587,27
0031/15	0031/15	PJ20003115	11/03/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		16.219,01					16.219,01
0101/15	0101/15	PJ20010115	04/08/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2017		19.124,51					19.124,51
0143/15	0143/15	PJ20014315	15/10/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2017		80.318,20					80.318,20
0061/18	0061/18	PJ20006118	22/03/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		107.222,24					107.222,24
0104/18	0104/18	PJ20010418	23/05/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		108.261,35					108.261,35
0242/18	0242/18	PJ20024218	13/12/2018	NÃO ALIMENTAR	PESSOAL	2020		134.944,32					134.944,32
202200103832		PJ10383221	11/11/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		75.861,80					75.861,80
202200107484		PJ10748421	17/12/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		10.456,57					10.456,57
202200107488		PJ10748821	17/12/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2023		136.252,74					136.252,74
202200107562		PJ10756222	11/01/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		17.587,41					17.587,41
202200109379		PJ10937922	10/02/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		66.742,60					66.742,60
202200109652		PJ10965222	16/02/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		95.435,42					95.435,42
202200111368		PJ11136822	08/03/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		50.529,39					50.529,39
202200130888		PJ13088822	16/06/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		9.505,32					9.505,32
202300146235	3958/23	PJ14623523	25/08/2023	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2025		419.729,94					419.729,94
202300150314	4710/22	PJ15031423	11/09/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 98.667,48					98.667,48
202300109926	0130/22	PJ10992623	21/11/2022	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 13.625,27					13.625,27
202300109962	5214/22	PJ10996223	22/11/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 64.679,88					64.679,88
202300113638	4619/22	PJ11363823	31/01/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 36.567,68					36.567,68
202300125856	2375/23	PJ12585623	04/05/2023	ALIMENTAR	PESSOAL	2025		R$ 74.208,00					74.208,00
202300152701	4487/23	PJ15270123	22/09/2023	ALIMENTAR	PESSOAL	2025		R$ 39.244,50					39.244,50
202300125389	1194/23	PJ12538923	28/04/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 19.512,67					19.512,67
202300136314	3640/22	PJ13631423	12/07/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 22.080,15					22.080,15
202300150409	2903/23	PJ15040923	13/09/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 41.800,00					41.800,00
202300156774		PJ15677423	11/10/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 61.361,04					61.361,04
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-

*__Justificativa__:

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG: 262030/262031 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE.

Data Elaboração: 31/12/2024

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos 2024	Variação (Atualização) (B)	Pagamentos (C)	Outros* (D)	SALDO EM 31/12/2024 (E) = (A+B-C-D)
200700110540	0202/2007	PJ02022007	16/08/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	253.795,49	522.859,48	-	-	-	-	522.859,48
200700114810	0250/2007	PJ04542010	08/11/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	127.265,58	147.941,63	-	-	-	-	147.941,63
200800102623	0037/2008	PJ00372008	26/02/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	186.285,91	168.621,76	-	-	-	-	168.621,76
200800105150	0095/2008	PJ00952008	10/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	162.956,08	152.085,07	-	-	-	-	152.085,07
200800109146	0227/2008	PJ02272008	18/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	158.476,52	191.756,59	-	-	-	-	191.756,59
200800109217	0233/2008	PJ02332008	19/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	156.687,84	189.592,29	-	-	-	-	189.592,29
2007113063	0231/2007	PJ02312007	04/10/2007	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	129.798,16	157.983,66	-	-	-	-	157.983,66
2008105744	0111/2008	PJ01112008	22/04/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	11.460,26	13.890,60	-	-	-	-	13.890,60
2008107247	0161/2008	PJ01612008	16/05/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	10.732,60	12.997,56	-	-	-	-	12.997,56
2008109652	0255/2008	PJ02552008	26/06/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2009	178.745,62	156.721,80	-	-	-	-	156.721,80
2008105745	0112/2008	PJ01122008	2204/2008	COMUM	ESPECIAL	2009	932.102,68	1.052.273,44	-	-	-	-	1.052.273,44
200800115298	0402/2008	PJ04022008	01/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	183.682,30	222.255,58	-	-	-	-	222.255,58
200800116998	0440/2008	PJ04402008	30/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	166.344,67	149.946,72	-	-	-	-	149.946,72
200800118022	0479/2010	PJ04792008	18/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	178.683,22	206.775,56	-	-	-	-	206.775,56
200800119545	0513/2008	PJ05132008	18/11/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	307.015,53	129.321,64	-	-	-	-	129.321,64
200800119600	0516/2008	PJ05162008	19/12/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	203.246,01	173.915,87	-	-	-	-	173.915,87
200900107839	0232/2009	PJ02322009	04/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	143.833,55	122.068,11	-	-	-	-	122.068,11
2008116306	0430/2008	PJ04302008	20/10/2008	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	183.682,30	134.144,17	-	-	-	-	134.144,17
2009107499	0219/2009	PJ02192009	29/05/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	177.166,75	210.474,10	-	-	-	-	210.474,10
2009108123	0245/2009	PJ02452009	10/06/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2010	59.848,12	88.796,15	-	-	-	-	88.796,15
200900115645	0491/2009	PJ04912009	30/10/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	58.016,71	68.923,85	-	-	-	-	68.923,85
200900117540	0544/2009	PJ05442009	01/12/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	256.041,38	304.177,16	-	-	-	-	304.177,16
200900117543	0546/2010	PJ05462009	01/12/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	176.134,02	209.247,22	-	-	-	-	209.247,22
200900118244	0569/2009	PJ05692009	16/12/2009	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	118.554,54	140.842,79	-	-	-	-	140.842,79
201000101236	0020/2010	PJ00202010	27/01/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	144.786,80	170.414,06	-	-	-	-	170.414,06
201000101237	0021/2010	PJ00212010	27/01/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	124.570,63	146.619,63	-	-	-	-	146.619,63
201000101972	0031/2010	PJ00312010	09/02/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	136.112,57	160.204,49	-	-	-	-	160.204,49
201000102613	0036/2010	PJ00362010	25/02/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	169.441,03	199.432,09	-	-	-	-	199.432,09
201000104194	0099/2010	PJ00992010	24/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	38.449,74	42.768,58	-	-	-	-	42.768,58
201000104201	0102/2020	PJ01022010	24/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	115.962,79	133.827,24	-	-	-	-	133.827,24

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS em 31/12/2024 às 15:00:00.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

201000104395	0109/2010	PJ01092010	26/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	146.139,17	172.005,80	-	-	-	-	172.005,80
201000104692	0124/2010	PJ01242010	31/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	163.292,63	8.751,25	-	-	-	-	8.751,25
201000105016	0131/2010	PJ01312010	08/04/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	73.738,44	86.790,14	-	-	-	-	86.790,14
201000106664	0186/2010	PJ01862010	03/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	15.492,28	18.234,41	-	-	-	-	18.234,41
201000106901	0199/2010	PJ01992010	06/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	176.403,48	207.626,90	-	-	-	-	207.626,90
201000107744	0227/2010	PJ02272010	25/05/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	147.748,08	173.899,49	-	-	-	-	173.899,49
201000108250	0250/2010	PJ02502010	02/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	97.054,56	114.233,22	-	-	-	-	114.233,22
201000108254	0252/2010	PJ02522010	02/06/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	127.152,50	149.658,49	-	-	-	-	149.658,49
201000109033	0276/2010	PJ02762010	16/06/2010	COMUM	ESPECIAL	2011	3.041.548,60	3.579.902,70	-	-	-	-	3.579.902,70
0159800-74.2006.5.20.0001	0365/09 PE	PJ03652009	08/03/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2011	7.255,26	0,01	-	-	-	-	0,01
201000114410	0454/2010	PJ02502007	14/09/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	125.693,82	154.790,63	-	-	-	-	154.790,63
201000116974	0509/2010	PJ05092010	21/10/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	112.387,26	132.279,81	-	-	-	-	132.279,81
201100106568	0145/2011	PJ01452011	19/04/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	42.553,47	50.085,43	-	-	-	-	50.085,43
201100107243	0164/2011	PJ01642011	02/05/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	222.703,75	262.122,31	-	-	-	-	262.122,31
201100110314	0256/2011	PJ02562011	13/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	140.540,79	165.416,51	-	-	-	-	165.416,51
201100110622	00271/2011	PJ02712011	17/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	267.101,40	314.378,35	-	-	-	-	314.378,35
201100111222	0296/2011	PJ02962011	30/06/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	16.753,20	19.718,52	-	-	-	-	19.718,52
201100105475	0112/2011	PJ01122011	01/04/2011	COMUM	ESPECIAL	2012	531.918,26	620.216,69	-	-	-	-	620.216,69
0106300-56.2007.5.20.0002	00391/2010	PJ03912010	01/12/2010	ALIMENTAR	ESPECIAL	2012	115.791,53	0,01	-	-	-	-	0,01
201100113838	0366/2011	PJ03662011	08/08/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	310.247,33	361.748,39	-	-	-	-	361.748,39
201100116298	0406/2011	PJ04062011	14/09/2011	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	172.759,61	201.437,71	-	-	-	-	201.437,71
201200108971	0258/2012	PJ02582012	25/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	900.702,27	1.040.311,12	-	-	-	-	1.040.311,12
2012109073	0266/2012	PJ02662012	26/04/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	35.178,23	34.030,43	-	-	-	-	34.030,43
201200107613	0206/2012	PJ02062012	12/04/2012	COMUM	ESPECIAL	2013	12.432,10	14.495,83	-	-	-	-	14.495,83
201200124722	0916/2012	PJ09162012	28/11/2012	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	56.613,99	66.011,91	-	-	-	-	66.011,91
201300110282	937/2015	PJ09372015	24/05/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	108.004,87	125.933,68	-	-	-	-	125.933,68
201300112734	0403/2013	PJ04032013	26/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	324.691,05	375.018,16	-	-	-	-	375.018,16
0061500-39.2009.5.20.0012	0055/13 PE	PJ00552013	25/06/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2014	42.788,59	0,01	-	-	-	-	0,01
201300123825	0716/2013	PJ07162013	11/11/2013	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	59.524,03	69.405,02	-	-	-	-	69.405,02
201400101540	0027/2014	PJ00272014	22/01/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	96.870,85	112.951,41	-	-	-	-	112.951,41
201100113535	0360/2011	PJ03602011	06/02/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	79.366,45	92.541,28	-	-	-	-	92.541,28
201400103608	0426/2014	PJ04262014	20/02/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	13.798,06	15.936,76	-	-	-	-	15.936,76
201400112187	0628/2014	PJ06282014	02/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	23.383,07	27.007,45	-	-	-	-	27.007,45
200800100848	0613/2014	PJ08482015	26/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	200.208,08	554.834,38	-	-	-	-	554.834,38
201300126437	0774/2013	PJ07742013	10/12/2013	COMUM	ESPECIAL	2015	6.086,11	7.029,46	-	-	-	-	7.029,46
201400102565	101/2015	PJ01012015	10/02/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	932.102,68	2.268.368,20	-	-	-	-	2.268.368,20
201400113178	0658/2014	PJ06582014	11/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	38.314,11	44.252,80	-	-	-	-	44.252,80
0000017-71.2010.5.20.0012	0020/14 PE	PJ00202014	18/03/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	37.037,42	0,01	-	-	-	-	0,01
0122500-28.2009.5.20.0016	00039/2014 PE	PJ00392014	03/06/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2015	36.215,35	0,01	-	-	-	-	0,01
201400117630	307/2015	PJ03152015	06/08/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	70.575,27	81.514,44	-	-	-	-	81.514,44

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

201400128155	561/2015	PJ05612015	04/12/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	42.409,91	48.983,45	-	-	-	-	48.983,45
201500113783	774/2015	PJ07742015	15/06/2015	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	17.261,67	19.937,23	-	-	-	-	19.937,23
201400121399	288/2015	PJ02882015	19/09/2014	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	59.842,14	69.117,67	-	-	-	-	69.117,67
000313-17.2010.5.20.0005	0046/15 PE	PJ00462015	14/05/2015	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	10.090,16	0,01	-	-	-	-	0,01
0081900-62.2009.5.20.0016	0016/15 PE	PJ00162015	23/02/2015	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	69.396,51	0,01	-	-	-	-	0,01
0000007-87.2011.5.20.0013	00044/2015	PJ00442015	22/04/2015	ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	4.175,86	0,61	-	-	-	-	0,61
201600113044	514/2016	PJ05142016	25/05/2016	ALIMENTAR	ESPECIAL	2017	21.196,80	24.482,30	-	-	-	-	24.482,30
201300111793		PJ03492013		ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	969.637,67	0,01	-	-	-	-	0,01
201700116014	201700401250	PJ12502017	23/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	50.996,00	58.900,38	-	-	-	-	58.900,38
201700116015	201700401251	PJ12512017	23/06/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2018	50.996,00	58.900,38	-	-	-	-	58.900,38
201700124695	201700402196	PJ21962018	12/09/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	31.315,54	36.169,45	-	-	-	-	36.169,45
201800112448	201800401768	PJ17682019	08/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	74.624,63	85.370,58	-	-	-	-	85.370,58
201800112450	201800401769	PJ17692019	08/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	37.312,32	42.685,29	-	-	-	-	42.685,29
201800112451	201800401770	PJ17702019	08/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	37.312,32	42.685,29	-	-	-	-	42.685,29
201700117751	201700401497	PJ14972017	05/07/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	50.948,28	58.845,26	-	-	-	-	58.845,26
201800100413	201800400057	PJ00572019	19/12/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	25.955,33	29.978,41	-	-	-	-	29.978,41
201800100589	201800400116	PJ01162019	19/12/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	50.996,00	58.900,38	-	-	-	-	58.900,38
201800111857	201800401747	PJ17412019	02/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	341.039,97	393.901,17	-	-	-	-	393.901,17
201800111859	201800401749	PJ17492019	02/05/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	34.104,00	39.390,12	-	-	-	-	39.390,12
201800104962	201800400983	PJ09832019	27/02/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	23.740,14	27.158,72	-	-	-	-	27.158,72
201800110313	201800401961	PJ16912019	17/04/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	39.415,24	45.091,03	-	-	-	-	45.091,03
0184800-68.2009.5.20.0002	0039/2018 PE	PJ00392018	13/03/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	93.318,36	0,01	-	-	-	-	0,01
0000868-06.2011.5.20.0003	00165\2017	PJ01562007	28/09/2017	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	54.475,06	0,01	-	-	-	-	0,01
0000868-06.2011.5.20.0003	0165/17 PE	PJ01652017	11/01/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2019	49.723,60	0,01	-	-	-	-	0,01
201800126952	201800104876	PJ00102020	11/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	45.863,21	52.467,51	-	-	-	-	52.467,51
201800128870	201800128870	PJ00132020	28/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	14.267,79	16.322,35	-	-	-	-	16.322,35
201800135910	201900100035	PJ10174018	25/11/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	15.630,22	17.880,97	-	-	-	-	17.880,97
201900100991	201900100278	PJ10206518	12/12/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	54.888,88	62.792,88	-	-	-	-	62.792,88
201900102109	201900100597	PJ10205918	18/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	54.888,88	60.981,55	-	-	-	-	60.981,55
201900102110	201900100598	PJ10206118	18/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	54.888,88	60.981,55	-	-	-	-	60.981,55
201900102123	201900100599	PJ10206318	18/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	54.888,88	60.981,55	-	-	-	-	60.981,55
201900102124	201900100600	PJ10206418	18/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	54.888,80	60.981,55	-	-	-	-	60.981,55
201900119980	201900104244	PJ10207118	27/06/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	14.213,53	15.791,23	-	-	-	-	15.791,23
201800126012	201800104837	PJ00122020	30/08/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	12.929,75	14.791,63	-	-	-	-	14.791,63
201800126481	201800104855	PJ00112020	04/09/2018	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	59.777,98	68.386,01	-	-	-	-	68.386,01
201900102076	201900100583	PJ10202318	15/01/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	33.524,24	33.524,24	-	-	-	-	33.524,24
201900119230	201900104000	PJ10040819	29/05/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2020	76.249,77	84.713,44	-	-	-	-	84.713,44
202000119384	202000104118	PJ10411821	16/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	78.515,42	78.515,42	-	-	-	-	78.515,42
202000119573	202000107647	PJ10764721	18/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	38.600,76	38.600,76	-	-	-	-	38.600,76

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS JUNIOR
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

201900123373	201900105047	PJ10139119	23/07/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	19.109,33	21.230,47	-	-	-	-	21.230,47
202000104991	202000101140	PJ10114021	10/12/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	11.167,11	11.167,11	-	-	-	-	11.167,11
202000105472	202000103363	PJ10336321	11/12/2019	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	56.313,37	56.313,37	-	-	-	-	56.313,37
202000106213	202000103119	PJ10311921	26/01/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	68.380,19	68.380,19	-	-	-	-	68.380,19
202000111444	202000105583	PJ10558321	27/03/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	38.492,25	38.492,25	-	-	-	-	38.492,25
202000112455	202000105585	PJ10283121	31/03/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	9.168,82	9.168,82	-	-	-	-	9.168,82
202000119383	202000104117	PJ10411721	16/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	39.257,71	39.257,71	-	-	-	-	39.257,71
202000119560	202000107646	PJ10764521	18/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	56.301,22	56.301,22	-	-	-	-	56.301,22
202000119565	202000107646	PJ10764621	18/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	56.301,22	56.301,22	-	-	-	-	56.301,22
202000120561	202000107649	PJ10764921	25/06/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	20.438,17	20.438,17	-	-	-	-	20.438,17
202000131878	202000106753	PJ10675322	21/08/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	50.679,21	50.679,21	-	-	-	-	50.679,21
202100101062	202100100780	PJ10078021	06/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	19.369,35	21.209,44	-	-	-	-	21.209,44
202100105320	202100101272	PJ10127221	23/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	35.852,03	35.852,03	-	-	-	-	35.852,03
202100109382	202100101802	PJ10180221	02/03/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	20.666,20	22.629,49	-	-	-	-	22.629,49
202100112535	202100102341	PJ10234121	25/03/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	19.740,96	19.740,96	-	-	-	-	19.740,96
202100113152	202100102469	PJ10246921	30/03/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	87.143,83	87.143,83	-	-	-	-	87.143,83
202100115720	202100102912	PJ10291221	23/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	13.600,48	14.892,53	-	-	-	-	14.892,53
202100118844	202100103794	PJ10379421	02/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	16.967,39	18.579,29	-	-	-	-	18.579,29
202100119922	202100104221	PJ10422121	16/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	111.394,92	121.977,44	-	-	-	-	121.977,44
202100103145	202100101110	PJ10111021	30/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	64.798,97	64.798,97	-	-	-	-	64.798,97
202100116445	202100103090	PJ10309021	27/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	13.404,86	14.678,32	-	-	-	-	14.678,32
202100121786	202100104788	PJ10478821	03/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	13.170,70	14.421,92	-	-	-	-	14.421,92
202100111791	202100104789	PJ10478921	30/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	13.170,70	14.421,92	-	-	-	-	14.421,92
202100115716	202100102907	PJ10290721	23/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	936.216,53	1.025.157,10	-	-	-	-	1.025.157,10
202100115718	202100102909	PJ10290921	23/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	937.351,80	1.026.396,04	-	-	-	-	1.026.396,04
2021001157717	202100102908	PJ10290821	23/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	940.245,23	1.029.564,01	-	-	-	-	1.029.564,01
0231100-28.2008.5.20.0001	00677/2020	PJ20067720	04/11/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	220.000,00	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
0000313-17.2010.5.20.0005	00570/2020	PJ20057020	24/09/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	14.455,45	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
0001045-60.2017.5.20.0002	00784\2021	PJ20078421	08/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	24.245,99	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
0000842-62.2017.5.20.014	00055\2021	PJ20005521	20/01/2021	COMUM	ESPECIAL	2022	27.090,18	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
0000960-68.2017.5.20004	00645\2021	PJ20064521	07/05/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	20.698,84	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
0000924-11.2017.5.20.0009	00666\2020	PJ20066620	26/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	119.093,71	13.381,06	-	-	-	-	13.381,06
202200103757	202200100796	PJ10079623	11/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	32.449,51	32.449,51	-	-	-	-	32.449,51
202200104632	202200100903	PJ10090323	18/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	139.750,23	139.750,23	-	-	-	-	139.750,23
202200107526	202200101477	PJ10147723	19/12/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	12.929,67	12.929,67	-	-	-	-	12.929,67
202200111690	202200102625	PJ10262523	15/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	20.190,08	20.190,08	-	-	-	-	20.190,08
202100127455	202100106027	PJ10602721	21/07/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	7.431,39	8.137,37	-	-	-	-	8.137,37
202200103745	202200100784	PJ10078423	10/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	56.860,72	56.860,72	-	-	-	-	56.860,72
202200105270	202200101021	PJ10102123	26/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	27.088,78	27.088,78	-	-	-	-	27.088,78
202200105272	202200101030	PJ10103023	26/11/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	27.088,78	27.088,78	-	-	-	-	27.088,78

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

202200107525	202200101476	PJ10147623	19/12/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	129.296,67	129.296,67	-	-	-	-	129.296,67
202200109623	202200101924	PJ10192423	16/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	10.161,67	10.161,67	-	-	-	-	10.161,67
202200111051	2022001023199	PJ10231923	28/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	49.774,73	49.774,73	-	-	-	-	49.774,73
202200111574	202200102468	PJ10246823	15/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	71.260,59	71.260,59	-	-	-	-	71.260,59
201970002505	202100107539	PJ10753921	28/09/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	14.806,37	16.212,98	-	-	-	-	874.536,57
201885500958	1608/2020	PJ10160821	16/12/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	7.431,39	8.137,37	-	-	-	-	5.914.767,53
202054101255	202100106525	PJ10652521	31/07/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	8.603,03	9.420,32	-	-	-	-	95.710,54
202054101255	202100106743	PJ10674321	12/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	8.603,03	9.420,32	-	-	-	-	8.323.630,85
202200111689	202200102624	PJ10262423	15/03/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	100.950,40	100.950,40	-	-	-	-	100.950,40
202200121521	202200104306	PJ10430624	03/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	36.613,91	36.613,91	-	-	-	-	36.613,91
202200121522	202200104307	PJ10430724	03/05/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	72.964,89	72.964,89	-	-	-	-	72.964,89
202300112024	202300101761	PJ10176124	15/12/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	3.060.474,91	3.060.474,91	-	-	-	-	3.060.474,91
202200146130	202200107400	PJ10740024	25/02/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	49.122,59	49.122,59	-	-	-	-	49.122,59
202300106303	202300100900	PJ10090024	19/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	35.720,10	35.720,10	-	-	-	-	35.720,10
202300106304	202300100901	PJ10090124	19/10/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	35.720,10	35.720,10	-	-	-	-	35.720,10
202300107226	202300101095	PJ10109524	03/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	120.002,20	120.002,20	-	-	-	-	120.002,20
202300113527	202300102303	PJ10230324	26/01/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	76.677,97	76.677,97	-	-	-	-	76.677,97
202300114339	202300102521	PJ10252124	10/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	44.791,37	44.791,37	-	-	-	-	44.791,37
202300114923	202300102520	PJ10252024	15/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	12.395,06	12.395,06	-	-	-	-	12.395,06
202300115023	202300102517	PJ10251724	17/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	139.209,06	139.209,06	-	-	-	-	139.209,06
202300115024	202300102518	PJ10251824	17/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	139.209,06	139.209,06	-	-	-	-	139.209,06
202300116234	202300102870	PJ102872024	01/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	561.424,54	561.424,54	-	-	-	-	561.424,54
202300117415	202300103357	PJ10335724	08/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	443.585,12	443.585,12	-	-	-	-	443.585,12
202300120113	202300103286	PJ10328624	16/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	18.185,41	18.185,41	-	-	-	-	18.185,41
202300120324	202300103482	PJ10348224	20/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	44.898,27	44.898,27	-	-	-	-	44.898,27
202300114400	202300102519	PJ10251924	13/02/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	462.733,94	462.733,94	-	-	-	-	462.733,94
202300117011	202300102986	PJ10298624	07/03/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	39.609,98	39.609,98	-	-	-	-	39.609,98
202300156291	202300107507	PJ110750725	09/10/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	97.431,28	-	97.431,28	-	-	-	97.431,28
202300162051	202300108097	PJ10809725	07/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	338.376,63	-	338.376,63	-	-	-	338.376,63
202300164909	202300108289	PJ10828925	16/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	323.924,08	-	323.924,08	-	-	-	323.924,08
202400103651	202400100439	PJ10043925	12/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	51.289,98	-	51.289,98	-	-	-	51.289,98
2024001103680	202400100438	PJ10043825	17/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	256.400,30	-	256.400,30	-	-	-	256.400,30
202400103682	202400100437	PJ10043725	17/01/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	256.400,30	-	256.400,30	-	-	-	256.400,30
202400118283	202400101867	PJ10186725	01/04/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	55.793,66	-	55.793,66	-	-	-	55.793,66
202300125793	202300104526	PJ10452625	02/05/2023	COMUM	ESPECIAL	2025	83.350,33	-	83.350,33	-	-	-	83.350,33
202400108944	202400100965	PJ10096525	19/02/2024	COMUM	ESPECIAL	2025	858.323,59	-	858.323,59	-	-	-	858.323,59
202400112456	202400101259	PJ10125925	06/03/2024	COMUM	ESPECIAL	2025	5.906.630,16	-	5.906.630,16	-	-	-	5.906.630,16
202400118282	202400101866	PJ10186625	31/03/2024	COMUM	ESPECIAL	2025	86.290,22	-	86.290,22	-	-	-	86.290,22
							35.808.860,67	**29.533.976,50**	**8.314.210,53**	**-**	**-**	**-**	**37.848.187,03**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	CODISE - 193011
Data Elaboração:	17.12.2024

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2024 (A)	Variação (Atualização) (B)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (E) = (A+B-C-D)
										Pagamentos (C)	Outros* (D)	
202011201411	202100119848	11984821	15/06/2021	ALIMENTAR	comum	2022	28.396,21	28.396,21	0,00	0,00	0,00	**28.396,21**
201588001180	202100138109	13810921	07/12/2021	ALIMENTAR	comum	2023	52.599,86	52.599,86	0,00	0,00	0,00	**52.599,86**
201984101770	202200135205	13520522	06/07/2022	ALIMENTAR	comum	2024	18.805,32	18.805,32	0,00	0,00	0,00	**18.805,32**
202040201648	202300152883	15288323	26/09/2023	NÃO ALIMENTAR	comum	2025	20.318,74	20.318,74	0,00	0,00	0,00	**20.318,74**
0000573-55.2023.5.20.0000	0000573-55.2023.5.20.0000	20113823	14/10/2022	ALIMENTAR	comum	2024	38.930,10	38.930,10	0,00	0,00	0,00	**38.930,10**
0003717-37.2023.5.20.0000	0003717-37.2023.5.20.0000	20098623	31/05/2023	ALIMENTAR	comum	2025	38.930,10	38.930,10	0,00	0,00	0,00	**38.930,10**
0003717-37.2023.5.20.0000	0003717-37.2023.5.20.0000	20183322	07/06/2023	ALIMENTAR	comum	2024	38.930,10	38.930,10	0,00	0,00	0,00	**38.930,10**
0003754-64.2023.5.20.0000	0003754-64.2023.5.20.0000	20183322	14/10/2022	ALIMENTAR	comum	2024	910.764,16	910.764,16	0,00	0,00	0,00	**910.764,16**
0000573-55.2023.5.20.0000	0000573-55.2023.5.20.0000	20183422	14/10/2022	ALIMENTAR	comum	2024	120.609,04	120.609,04	0,00	0,00	0,00	**120.609,04**
0000574-55.2023.5.20.0000	0000574-55.2023.5.20.0000	20183422	31/05/2023	ALIMENTAR	comum	2025	28.186,76	28.186,76	0,00	0,00	0,00	**28.186,76**
0003717-52.2023.5.20.0000	0003717-52.2023.5.20.0000	20098623	31/05/2023	ALIMENTAR	comum	2025	295.049,82	295.049,82	0,00	0,00	0,00	**295.049,82**
0003754-64.2023.5.20.0000	0003754-64.2023.5.20.0000	20113823	07/06/2023	ALIMENTAR	comum	2025	440.055,38	440.055,38	0,00	0,00	0,00	**440.055,38**
0003755-64.2023.5.20.0000	0003755-64.2023.5.20.0000	20113923	07/06/2023	ALIMENTAR	comum	2025	39.578,46	39.578,46	0,00	0,00	0,00	**39.578,46**
0000273-49.2021.5.20.0005	0000273-49.2021.5.20.0005	20002624	11/05/2024	ALIMENTAR	comum	2025	8.887,97	8.887,97	0,00	0,00	0,00	**8.887,97**
0000273-49.2021.5.20.0005	0000273-49.2021.5.20.0005	20002624	11/05/2024	ALIMENTAR	comum	2025	70.612,31	70.612,31	0,00	0,00	0,00	**70.612,31**
0001335-37-2024.5.20.0000	0001335-37-2024.5.20.0000	20282724	20/09/2024	ALIMENTAR	comum	2026	255.886,97	255.886,97	0,00	0,00	0,00	**255.886,97**
TOTAL							**2.406.541,30**	**2.406.541,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.406.541,30**

*__Justificativa__:

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Documento assinado com certificado digital. DIGITAL Verificação em: https://edocs.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	CODERSE - 173021
Data Elaboração:	quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0011196-77.2012.8.25.0000	201200113671	PJ11367112	26/06/2012	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$ 348.912,24	R$ 348.912,24					R$ 348.912,24
0007966-22.2015.8.25.0000	201500126014	PJ12601415	26/10/2015	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2017	R$ 342.725,20	R$ 342.725,20					R$ 342.725,20
0006303-62.2020.8.25.0000	202000117922	PJ11792220	19/05/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	R$ 7.970,82	R$ 7.970,82					R$ 7.970,82
0008098-69.2021.8.25.0000	202100119874	PJ11987421	15/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56.197,87	R$ 56.197,87					R$ 56.197,87
0008099-54.2021.8.25.0000	202100119875	PJ11987521	15/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56.197,87	R$ 56.197,87					R$ 56.197,87
0008100-39.2021.8.25.0000	202100119876	PJ11987621	15/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56.197,87	R$ 56.197,87					R$ 56.197,87
0008101-24.2021.8.25.0000	202100119877	PJ11987721	15/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56.197,87	R$ 56.197,87					R$ 56.197,87
0000537-10.2019.5.20.0010	00887/2021	PJ20088721	18/06/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 18.026,19	R$ 18.026,19					R$ 18.026,19
0001888-81.2015.5.20.0000	01027/2022	PJ20102722	23/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 35.436,10	R$ 35.436,10					R$ 35.436,10
0000536-25.2019.5.20.0010	00490/2021	PJ20049021	16/04/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 18.519,07	R$ 18.519,07					R$ 18.519,07
0001830-59.2016.5.20.0000	01179/2021	PJ20052021	27/08/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 26.087,05	R$ 26.087,05					R$ 26.087,05
0001890-66.2015.5.20.0000	00196/2022	PJ20019622	21/02/2022	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 22.831,53	R$ 22.831,53					R$ 22.831,53
0001991-60.2016.5.20.0000	00906/2022	PJ20090622	07/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 9.441,67	R$ 9.441,67					R$ 9.441,67
0001991-60.2016.5.20.0000	00605/2022	PJ20060522	07/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 8.405,02	R$ 8.405,02					R$ 8.405,02
0001888-81.2015.5.20.0000	01028/2022	PJ20102822	23/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 56.760,76	R$ 56.760,76					R$ 56.760,76
0001888-81.2015.5.20.0000	01026/2022	PJ20102622	23/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 93.580,54	R$ 93.580,54					R$ 93.580,54
0001888-81.2015.5.20.0000	01027/2022	PJ20102722	23/06/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 91.815,76	R$ 91.815,76					R$ 91.815,76
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-

Justificativa:

Assinatura do Dirigente Máximo ou Autoridade Superior

Otávio Henrique Machado Sobral
Diretor-Presidente
CODERSE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	CEHOP - 263011
Data Elaboração:	07/01/25

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	Outros* (E)	SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
0000717-66.2013.5.20.0004	00022/2020	PJ27176620	8/1/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	315.086,63	315.086,63					315.086,63
0020067-77.2012.5.20.0003	00595/2020	PJ20677720	13/10/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	101.546,59	101.546,59					101.546,59
0000504-29.2014.5.20.0003	00972/2021	PJ25042921	30/6/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	17.112,64	17.112,64					17.112,64
0000087-25.2018.5.20.0002	00733/2021	PJ20872521	1/6/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	34.022,94	34.022,94					34.022,94
0000910-73.2016.5.20.0005	00482/2021	PJ29107321	15/4/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	384.889,40	384.889,40		116.085,70			500.975,10
0000086-40.2018.5.20.0007	01083/2021	PJ20864021	23/7/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	393.132,73	393.132,73					393.132,73
0010263-22.2022.0.01.11726		PJ11026322	16/3/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	40.627,68	40.627,68					40.627,68
0010266-22.2022.0.01.11750		PJ11026622	16/3/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	40.627,68	40.627,68					40.627,68
000681-22.2010.8300.0065	00681/2022	PJ10068122	24/2/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	46.618,93	46.618,93					46.618,93
0202900-45.2007.5.20.0001	00988/2022	PJ20290045	20/6/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	5.475.843,87	5.475.843,87					5.475.843,87
0001916-26.2016.5.20.0004	01898/2022	PJ20191626	8/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	409.975,27	409.975,27					409.975,27
0000661-84.2014.5.20.0008	01926/2022	PJ20066184	10/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	129.407,91	129.407,91					129.407,91
0000940-88.2014.5.20.0002	001927/2022	PJ20094088	10/11/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	767.454,87	767.454,87					767.454,87
0001866-03.2013.5.20.0003	00468/2023	PJ20186603	25/2/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	745.599,53	745.599,53					745.599,53
0000251-35.2014.5.20.0005	00481/2023	PJ20025135	28/2/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	207.010,83	207.010,83					207.010,83
0000610-82.2014.5.20.0005	00480/2023	PJ20048023	28/2/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	251.160,32	251.160,32					251.160,32
0001526-88.2015.5.20.0003	0050382023	PJ20050323	2/3/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	408.016,04	408.016,04					408.016,04
0000096-26.2014.5.20.0007	00514/2023	PJ20051423	6/3/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	227.425,60	227.425,60					227.425,60
0003457-57.2023.5.20.0000	00874/2023	PJ20087423	18/5/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	119.531,90	119.531,90					119.531,90
0000527-49.2012.5.20.0001	001084/2023	PJ20052749	7/6/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	202.368,19	202.368,19					202.368,19
0000659-17.2014.5.20.0008	001246/2023	PJ20124623	16/6/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	113.227,26	113.227,26					113.227,26
0058100-75.2008.5.20.0004	001602/2023	PJ20160223	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,66	153.287,66					153.287,66
0058100-75.2008.5.20.0004	001603/2023	PJ20160323	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,66	153.287,66					153.287,66
0058100-75.2008.5.20.0004	001604/2023	PJ201.0423	18/0/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,66	153.287,66					153.287,66
0058100-75.2008.5.20.0004	001605/2023	PJ20160523	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,65	153.287,65					153.287,65
0058100-75.2008.5.20.0004	001606/2023	PJ20160623	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,65	153.287,65					153.287,65
0058100-75.2008.5.20.0004	001607/2023	PJ20160723	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,65	153.287,65					153.287,65
0058100-75.2008.5.20.0004	001608/2023	PJ20160823	18/8/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	153.287,65	153.287,65					153.287,65
0001047-79.2021.5.20.0005	001880/2023	PJ20188023	5/10/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	602.914,24	602.914,24					602.914,24
0000316-43.2022.5.20.0007	001939/2023	PJ20193923	18/10/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	346.432,65	346.432,65					346.432,65
0004343-56.2023.5.20.0000	002159/2023	PJ20215923	13/11/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	51.319,79	51.319,79					51.319,79
0003458-42.2023.5.20.0000	00875/2023	PJ10087523	18/5/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	31.944,44	31.944,44					31.944,44
0001047-79.2021.5.20.0005	001881/2023	PJ20188123	5/10/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	90.437,14	90.437,14					90.437,14
0000316-43.2022.5.20.0007	001945/2023	PJ20194523	18/10/2023	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	17.266,78	17.266,78					17.266,78
0000451-08.2024.5.20.0000	001052/2024	PJ20105224	2/4/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	1.551.155,72		1.551.155,72				1.551.155,72
0000567-14.2024.5.20.0000	001305/2024	PJ20130524	29/4/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	11.626.532,78		11.626.532,78				11.626.532,78
0000600-04.2024.5.20.0000	001399/2024	PJ20139924	9/5/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	543.876,40		543.876,40				543.876,40
0000810-55.2024.5.20.0000	001940/2024	PJ20194024	2/7/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2025	627.309,97		627.309,97				627.309,97
SUBTOTAL							26.992.890,30	12.644.015,43	14.348.874,87	116.085,70			27.108.976,00

***Justificativa**:

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO
Data: 09/01/2025 09:31:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	CEHOP - 263011
Data Elaboração:	07/01/25

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F)) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D))	Outros* (E)	
TRANSPORTE							**26.992.890,30**	**12.644.015,43**	**14.348.874,87**	**116.085,70**			**27.108.976,00**
0000901-48.2024.5.20.0000	001944/2024	PJ20194424	11/7/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	294.643,63		294.643,63				294.643,63
0001237-42.2024.5.20.0000	002624/2024	PJ20262424	26/8/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	100.665,49		100.665,49				100.665,49
0001238-37.2024.5.20.0000	002625/2024	PJ20262524	26/8/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	10.066,55		10.066,55				10.066,55
0001479-11.2024.5.20.0000	003159/2024	PJ20315924	17/10/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	62.384,58		62.384,58				62.384,58
0001471-34.2024.5.20.0000	003148/2024	PJ20314824	14/10/2024	ALIMENTAR	ESPECIAL	2026	79.912,71		79.912,71				79.912,71
TOTAL							27.540.563,26	12.644.015,43	14.896.547,83	116.085,70			27.656.648,96

*__Justificativa__:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA MARIA DA FONSECA PORTO
Data: 09/01/2025 09:33:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MAIS-INHD-ZXIN-SKYU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:11:47 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 01/04/2025 08:16:30 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:16:58 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	77.286.663.639,71	9.519.522.117,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	320.071,86	1.780.565.358,73
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	320.071,86	1.780.565.358,73
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	77.286.343.567,85	7.738.956.758,96
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	285.929.212,78	197.896.584,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	257.769.171,77	199.020.711,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.268.796.027,76	6.610.657.085,07
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.473.849.155,54	731.382.377,41
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	76.817.656.306,19	9.321.547.249,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	11.262,78	1.780.565.358,73
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	11.262,78	1.780.565.358,73
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	76.817.645.043,41	7.540.981.890,63
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	140.116.402,49	120.992.828,10
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.989.758,41	74.515.584,74
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.052.202.275,18	6.707.170.560,87
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.440.336.607,33	638.302.916,92

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8BMW-YBZD-ODWL-AMBJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8BMW-YBZD-ODWL-AMBJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:07:43 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:41:52 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Resolução 351/2023 - TCE/SE)

DEZEMBRO / 2024

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.505.493.710,00	7.112.149.599,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.088.484.885,00	5.608.879.032,77
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	4.952.260.710,00	5.381.966.381,21
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	136.224.175,00	226.912.651,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	42.859.860,00	38.553.473,97
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	456.453.250,00	490.354.912,01
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	917.695.715,00	974.362.181,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.688.640.025,00	7.485.661.073,21
2.1 - Cota-Parte FPE	7.686.264.375,00	7.480.503.568,36
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.375.650,00	5.157.504,85
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.456.885.715,00	1.592.148.912,34
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1) [1]	1.228.065.178,00	1.345.665.247,36
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) [1]	228.226.625,00	245.194.288,80
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) [1]	593.912,00	1.289.376,18
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**12.737.248.020,00**	**13.005.661.760,62**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)[1]	**2.363.910.461,00**	**2.406.444.715,95**
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	**820.401.544,00**	**845.155.524,23**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.222.788.335,00	1.209.780.642,61
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.222.788.335,00	1.209.780.642,61
7.1.1 - Principal	1.222.188.335,00	1.205.916.798,34
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	600.000,00	3.863.844,27
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1 - Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1 - Principal	-	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	**(1.141.722.126,00)**	**(1.200.527.917,61)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	22.048,38
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	22.048,38
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**1.209.802.690,99**

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSTT-ZQAM-Q2C2-D8KQ

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Resolução 351/2023 - TCE/SE)

DEZEMBRO / 2024

R$ 1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.222.810.383,38	1.209.785.427,00	1.209.785.427,00	1.182.479.834,35	-
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.222.810.383,38	1.209.785.427,00	1.209.785.427,00	1.182.479.834,35	-
11.1.1- Ensino Fundamental	371.272.000,00	369.215.229,98	369.215.229,98	356.253.823,72	-
11.1.2- Ensino Médio	851.538.383,38	840.570.197,02	840.570.197,02	826.226.010,63	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.2.1- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5,9] (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.209.763.378,62	1.209.763.378,62	1.182.457.785,97	-	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.209.763.378,62	1.209.763.378,62	1.182.457.785,97	-	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.209.763.378,62	1.209.763.378,62	1.182.457.785,97	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO [10] (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	846.846.449,83	1.209.763.378,62	1.209.763.378,62	100,00
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) [3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	120.978.064,26	17.263,99	17.263,99	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) [3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	111.836.328,13	22.048,38	22.048,38	-	-	-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.836.328,13	22.048,38	22.048,38	-	-	-
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSTT-ZQAM-Q2C2-D8KQ

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Resolução 351/2023 - TCE/SE)

DEZEMBRO / 2024

R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	917.659.621,73	903.470.390,72	903.470.390,72	822.881.121,60	-
19.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
19.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	235.514.096,06	233.331.703,43	233.331.703,43	212.276.648,35	-
19.03 - ENSINO MÉDIO	648.316.302,67	637.710.811,81	637.710.811,81	580.944.295,85	-
19.04 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
19.05 - ENSINO PROFISSIONAL	33.754.223,00	32.367.875,48	32.367.875,48	29.600.177,40	-
19.06 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
19.07 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
19.08 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-
19.09 - TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10 - OUTRAS	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.140.470.005,11	2.113.255.817,72	2.113.255.817,72	2.005.360.955,95	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
20.1.1 - Creche	75.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
20.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	606.786.096,06	602.546.933,41	602.546.933,41	568.530.472,07	-
20.3- ENSINO MÉDIO	1.499.854.686,05	1.478.281.008,83	1.478.281.008,83	1.407.170.306,48	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	33.754.223,00	32.367.875,48	32.367.875,48	29.600.177,40	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	903.470.390,72
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.406.444.715,95
23 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	-
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L18(x)	-
25 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4]	-
26 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	610.485,77
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26))	**3.309.304.620,90**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**3.251.415.440,16**	**3.309.304.620,90**	**25,45**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.532.660,27	85.921.074,50	85.920.892,37	610.485,77	1.282,13
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	50.056.878,59	49.446.185,17	49.446.003,04	609.593,42	1.282,13
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.475.781,68	36.474.889,33	36.474.889,33	892,35	-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSTT-ZQAM-Q2C2-D8KQ

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Resolução 351/2023 - TCE/SE)

DEZEMBRO / 2024

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.871.000,00	143.222.042,44
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	174.826.000,00	130.260.625,40
30.1.1 - Salário-Educação	26.100.000,00	71.476.352,33
30.1.2 - PDDE	-	-
30.1.3 - PNAE	24.400.000,00	23.032.234,33
30.1.4 - PNATE	-	-
30.1.5 - Outras Transferências do FNDE	124.326.000,00	35.752.038,74
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	67.323,18
30.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.800.000,00	12.894.093,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	313.123.075,62	142.666.221,35	139.134.341,22	133.611.253,14	3.531.880,13
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	277.750,00	277.750,00	277.750,00	22.500,00	-
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	75.354.000,00	23.709.495,32	22.850.278,48	21.283.997,48	859.216,84
31.3 - ENSINO MÉDIO	228.982.521,62	111.328.436,87	108.655.773,58	104.954.216,50	2.672.663,29
31.4 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL	8.508.804,00	7.350.539,16	7.350.539,16	7.350.539,16	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
31.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
					-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	2.453.593.080,73	2.255.922.039,07	2.252.390.158,94	2.138.972.209,09	3.531.880,13
32.1 - Despesas Correntes	2.243.394.840,67	2.094.199.872,44	2.090.667.992,31	1.987.972.026,77	3.531.880,13
32.1.1 - Pessoal Ativo	1.549.868.766,38	1.526.791.565,55	1.526.791.565,55	1.472.967.394,44	-
32.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	53.810.158,00	51.075.414,91	51.075.414,91	18.417.064,91	-
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	639.715.916,29	516.332.891,98	512.801.011,85	496.587.567,42	3.531.880,13
32.2- Despesas de Capital	210.198.240,06	161.722.166,63	161.722.166,63	151.000.182,32	-
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	466.000,00	466.000,00	466.000,00	72.000,00	-
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	209.732.240,06	161.256.166,63	161.256.166,63	150.928.182,32	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	36.497.830,06	3.179.650,26
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.209.780.642,61	71.476.352,33
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MÊS (orçamentário e restos a pagar)	1.218.954.723,68	25.483.620,96
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O MÊS	27.323.748,99	49.172.381,63
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	298,29
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.323.748,99	49.172.679,92

FONTE: i-Gesp

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Em virtude da Lei Complementar nº 194/2022 a União passou a compensar a redução da arrecadação do ICMS do Estado, por meio da dedução no valor das parcelas dos contratos de dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou com garantia da União. O montante compensado (deduzido da transferência aos municípios) compõe a Receita Resultante de Impostos e está registrado na linha "Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais".

Aracaju, 29 de janeiro de 2025

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSTT-ZQAM-Q2C2-D8KQ

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XSTT-ZQAM-Q2C2-D8KQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:39:16 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:40:57 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
JANEIRO - DEZEMBRO / 2024

Banco: BANESE
Agência Bancária: 014
Conta Bancária: 24-405.551-1

Valores em R$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL 24.913.718,19

Anexo I da Resolução nº 283/2013 do TCE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	974.362.181,00
Imposto sobre Propiedade de Veículos Automotores - IPVA (1)	223.166.939,20
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCMD	36.590.396,65
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (1)	4.186.080.631,07
Cota-Parte do FPE	7.480.503.568,36
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.868.128,67
Transferência Financeira - Desoneração (LC nº 87/96)	-
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto e Transferências Constitucionais	-
Transf. da Compensação Finan. das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º,LC 194/2022	-
Multas e Juros de Mora do ITCMD	1.096.887,53
Multas e Juros de Mora do IPVA (1) (a)	15.421.870,17
Multas e Juros de Mora do ICMS (1)	24.383.254,26
Divida Ativa do do IPVA (1)	3.765.405,55
Divida Ativa do do ICMS (1)	28.882.294,96
Divida Ativa do do ITCMD	496.779,55
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (1)	2.806.408,29
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (1) (b)	23.867.605,12
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCMD (c)	369.410,24
TOTAL GERAL (I)	**13.005.661.760,62**

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADO (a)	NÃO PROCESSADO (b)
Despesas Correntes	**2.050.755.750,21**	**23.416.214,44**	**15.209.834,24**
Pessoal e Encargos Sociais (2)	277.634.131,21	6.262.718,08	15.652,90
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.773.121.619,00	17.153.496,36	15.194.181,34
Despesas de Capital	**60.891.713,06**	**3.086.851,05**	**1.204.788,67**
Investimento	60.891.713,06	3.086.851,05	1.204.788,67
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	**2.111.647.463,27**	**26.503.065,49**	**16.414.622,91**
Disponibilidade de caixa no final do exercício, já deduzidos os restos a pagar de exercícios anteriores **(III)**			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponiblidade financeira (3) **(IV=(II_a+II_b)-III)**			42.917.688,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			**2.068.729.774,87**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)		%
Percentual Aplicado no período	**(V / I) X 100**	**15,91**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONAODS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do	**(a)**	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	**(b)**	-
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do	**(c = a - b)**	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (4)		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

(1) Já descontados os valores referentes à repartição tributária e legal para os Municípios

(2) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidadefinanceira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício.

(4) Quando houver canelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuizo do percentual mínimo exigido.

(a), (b) e (c) Nestes campos esão inclusos os valores da Atualização Monetária, conforme descriminado abaixo:

Aracaju, 30 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0CSQ-YDGM-HY54-84SN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0CSQ-YDGM-HY54-84SN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:40:18 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:41:09 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 3811/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 7 de março de 2025

INTERESSADO: GOVERNO DE SERGIPE

ASSUNTO: Orçamento da Criança e do Adolescente para PCA.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ

DESPACHO Nº 1111/2025-SEFAZ

Processo nº:	3811/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
Assunto:	Orçamento da Criança e do Adolescente para PCA.
Interessado:	GOVERNO DE SERGIPE

Ao Sr. Subsecretário da SPEO,

Considerando que a Prestação de Contas Anuais composta por esta Secretaria de Estado da Fazenda em nome do Governo do Estado inclui informações sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente, solicito envio do relatório correspondente, o qual tem sido elaborado anualmente pela Superintendência de Orçamento.

Aracaju, 7 de março de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES e VALDOMIRO DOS SANTOS

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AS3Q-FUUY-BYR9-TFUE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES ***90723*** SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 07/03/2025 07:45:13 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

DESPACHO Nº 88/2025-SEPLAN

Documento Vinculado nº:

Assunto: Despacho - Confecção de Relatório de atividades - Orçamento da Criança e do Adolescente para PCA.

Interessado: GOVERNO DE SERGIPE

À Srª Superintendente de Orçamento,

Considerando o pedido realizado no Despacho nº 1111/2025, solicito que seja elaborado e encaminhado o referido relatório.

Aracaju, 10 de março de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS SERGIO FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MEPC-AQE2-2DK2-HYZM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NU5C-AUER-UJKZ-YZGM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES 10/03/2025 13:41:21 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

A STE/SEFAZ,

Segue, abaixo, o demonstrativo da despesa com Criança e Adolescente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM CRIANÇA E ADOLESCENTE – EXERCÍCIO 2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR LIQUIDADO R$
14401 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	350.674,63
18101 – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	1.042.604.731,94
18201 – Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe	23.476.125,56
18402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	1.209.785.427,00
20401 – Fundo Estadual de Saúde	811.145.734,40
21402 – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	9.391,71
24110 – Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil	201.501,97
24113 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania	7.940.209,59
24202 – Fundação Renascer do Estado de Sergipe	10.802.689,59
24401 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.929,83
24402 – Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso	8.250,41
24403 – Fundo Estadual de Assistência Social	7.319.728,32
24404 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	16.786.867,29
26106 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	16.452.987,71
27401 – Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico	9.827.419,19
38101 – Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	883.461,97
41101 – Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SPM	1.336.050,31
VALOR TOTAL R$	**3.158.943.181,42**

** Fonte: I-gesp*
*** Metodologia disponibilizada pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Manual de Olho no Orçamento da Criança. 3ª ed.*

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MENEZES, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

Aracaju, 12 de março de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO GOMES, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YLKU-OBZZ-5DBP-DM7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES ***69966*** SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTO - SEPLAN Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação 12/03/2025 08:40:08 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LE2M-XQCZ-2DIB-HVRT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:41:20 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 31/03/2025 09:05:09 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:04 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM RECURSOS HÍDRICOS

EXERCÍCIO: 2024

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICO (FUNERH)

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA EPP	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA EPP	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.830,20
AIDA ARAGAO GUARANY	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	2.500,00
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	3.000,00
ALLAN NUNES DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.200,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
CASSIO LUIZ PINTO	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	75,00
CLEVERTON COSTA SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SERGIPE-CAU/SE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	99,64
CONSORCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA CONSORCIO BRASIL VERDE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.71.70 - Transferências a Consórcios Públicos	379.174,33
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	30.761,87
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.600,00
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	2.000,00
DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.847,14
EDUARDO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
EDUARDO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	2.000,00
EDVALDO DANTAS DA COSTA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	100,00
ELAINE CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
ELIS GARDENIA DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
EMANUEL SOUZA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	125,00
EMANUEL SOUZA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	75,00
ERIKA VIEIRA DA SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
FLAVIO CORREIA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
FLAVIO CORREIA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	2.400,00
FLAVIO CORREIA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.200,00
FLORILDA VIEIRA DA SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
GICELIA SANTOS PRADO	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.000,00
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.40 - Aplicações Diretas	43.085,40
IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,68
INGRID DE JESUS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
INGRID DE JESUS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	333,43
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	75,00
JESSICA SANTOS FEITOSA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
JOAO CARLOS SANTOS DA ROCHA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	2.000,00
JOEL SILVA LIMA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
JOSE JORGE SILVA SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
JOSE JORGE SILVA SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
JOSE OLIVEIRA TAVARES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
JOSE SANTOS SA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
KARINA MUHLERT DRUMOND PINTO	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00
LABIS & PHAIM LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.494,75
LARA LIMA ALVES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.600,00
LETICIA RIBEIRO PIMENTA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	15.161,87
LETICIA RIBEIRO PIMENTA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	75,00
LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	98.841,57
LOCADORA VIVA LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
LOCADORA VIVA LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
LOCADORA VIVA LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	56.998,20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
LOCADORA VIVA LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.108,30
LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.821,10
LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.599,39
LUIZ CARLOS SOUSA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
MARCOS ANTONIO THEODORO DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
MARCOS AURELIO LEAL DE OLIVEIRA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	3.000,00
MARIA APARECIDA LACERDA DE ALBURQUERQUE	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
MARIA NOGUEIRA MARQUES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
MATHEUS NASCIMENTO LIRA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
MB HOTEIS E TURISMO S/A	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
NELMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	3.600,00
OVERLAND AMARAL COSTA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	50,00
PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30 - Aplicações Diretas	97.115,20
PEDRO HENRIQUE TORRES FIRMINO	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.200,00
PETROX COMERCIAL LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	49.600,00
PIRAMIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.937,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
PIRAMIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.550,00
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	0,00
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1704 - Transferências da União Referentes a	3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	0,00
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	966.135,82
PRIME SERVICOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	2.218.300,75
PRIME SERVICOS LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	215.385,22
RODOLFO DE FRANCA ALVES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
RONNIE PETERSON SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	800,00
ROSA CECILIA LIMA SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
ROSA CECILIA LIMA SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88,50
SAMAM LOCADORA LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
SAMAM LOCADORA LTDA	0024 - Promoção da Pesca e da Aquicultura	0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral	1704 - Transferências da União Referentes a	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
SAMAM LOCADORA LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.535,92
SAMAM LOCADORA LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	201.280,57
SAMARA KILLIANE MENESES MATOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
SELMA LUCIA DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
TIAGO RODRIGUES DA COSTA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.280,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.301,81
UBIRAJARA RODRIGUES XAVIER	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
UBIRAJARA RODRIGUES XAVIER	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	88,50

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

CREDOR	PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DA DESPESA	TOTAL
UBIRAJARA RODRIGUES XAVIER	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.000,00
VALDELICE LEITE BARRETO	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	25,00
VALMIRA BETO DOS SANTOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	1.575,00
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	6.400,00
VINICIUS VITORIO SOARES ALVES	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	200,00
WANDA TATHYANA DE CASTRO SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	50,00
WANDA TATHYANA DE CASTRO SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	50,00
WANDA TATHYANA DE CASTRO SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
WANDA TATHYANA DE CASTRO SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	200,00
WANDA TATHYANA DE CASTRO SILVA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de	1749 - Outras vinculações de transferências	3.3.90.14 - Diárias-Civil	125,00
WELLINGTON DE SANTANA	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14 - Diárias-Civil	400,00
				TOTAL:	**5.038.325,66**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LI4G-ORT4-EJMT-VCAQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:42:10 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:40:21 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2119/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 5 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q0PF-ZXXU-TMNT-XCQA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício n° 283/2025-SEFAZ

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025.

A(o) Ilustríssimo(a)
Diretor(a) do DAF

Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Senhor(a) Diretor(a),

Com o objetivo de atendimento da IN Nº 001/SETC/2024, Art.12, letra “e”, item 5, vimos, por meio desta, solicitar o envio do Demonstrativo dos Gastos com Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES e CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES em 05/02/2025 às 10:52:20 (GMT-03:00).
Documento assinado utilizando certificado digital (DOCTO-e) verificável em https://edoc.sergipe.se.gov.br sob o código UTQP5-ZXKJJ-TSDZN-XCQA-3RXF-YBUF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SJZN-IKCM-3RXF-YBUF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES - 05/02/2025 12:11:25 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 08:44:37 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WAGNER GAMA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2024
Demonstrativo:	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS DE GOVERNO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual - Com Mês 14
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	078.995.595-45 - WAGNER GAMA DE JESUS

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Ação / Projeto / Atividade	Sim	Exceto	0131, 0134, 0136

Demonstrativo

Ação / Projeto / Atividade	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		TOTAL PAGO	
	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
0059 - Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas	0,00		0,00		150.000,00	D	0,00	C	0,00	C	150.000,00	C	150.000,00	C
0096 - Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação	0,00		0,00		485.900,00	D	0,00	C	0,00	C	485.900,00	C	485.900,00	C
0103 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	0,00		0,00		585.695,52	D	0,00	C	0,00	C	585.695,52	C	585.695,52	C
0117 - Concessão de bolsas para pesquisas.	0,00		0,00		5.672.659,97	D	0,00	C	0,00	C	5.672.659,97	C	5.672.659,97	C
0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.	0,00		0,00		2.513.099,24	D	0,00	C	0,00	C	2.513.099,24	C	2.513.099,24	C
0140 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas	170.000,00	D	170.000,00	D	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas	1.870.000,00	D	9.668.847,30	D	7.377.697,41	D	0,00	C	0,00	C	7.083.222,41	C	7.082.291,90	C
0143 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	10.000,00	D	10.000,00	D	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
0333 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio	0,00		0,00		2.099.850,67	D	0,00	C	0,00	C	2.099.850,67	C	2.099.119,55	C

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q0PF-ZXXU-TMNT-XCQA

Folha 1053
Sigla: ASSPLAN

Ação / Projeto / Atividade	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		TOTAL PAGO	
	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	0,00		0,00		160.340,00	D	0,00	C	0,00	C	160.340,00	C	160.340,00	C
0860 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0,00		0,00		270.600,00	D	0,00	C	0,00	C	270.600,00	C	270.600,00	C
0897 - Promoção de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Feminino	0,00		0,00		25.740,00	D	0,00	C	0,00	C	25.740,00	C	25.740,00	C
0904 - Manutenção Geral da SPM	0,00		0,00		12.000,00	D	0,00	C	0,00	C	12.000,00	C	12.000,00	C
Total	**2.050.000,00**	**D**	**9.848.847,30**	**D**	**19.353.582,81**	**D**	**0,00**	**C**	**0,00**	**C**	**19.059.107,81**	**C**	**19.057.446,18**	**C**

Voltar (v)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q0PF-ZXXU-TMNT-XCQA

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 58/2025-FAPITEC/SE

Aracaju, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Eduardo Pereira Siqueira meneses
Subsecretário do Tesouro

Assunto: Ofício de encaminhamento

Senhor subsecratário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo, o demonstrativo detalhado dos gastos relativos ao fomento da pesquisa científica e tecnológica.

1 - O valor liquidado em despesas com fomento da pesquisa científica e tecnológica de R$ 19.057.107,81 (Dezenove milhões, cinquenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e um centavos) excetuando os valores de folha de pessoal e despesa com manutenção da fundação.

2 - A diferença do valor liquidado para o valor empenhado é referente ao saldo que permanece em restos a pagar. No dia 27 de dezembro de 2024, os empenhos de subvenção econômica 2024NE1011 e 2024NE1038, referentes ao Programa Tecnova III, foram assinalados como Restos a pagar não processados (RPNP), com a desclassificação da empresa selecionada, logo, os empenhos inscritos em RPNP foram cancelados no dia 11 de fevereiro de 2025. Finalmente, no momento de anular os empenhos, o sistema retorna uma mensagem informando que "não há saldo a anular para o empenho informado". Após encaminhamento de formulário de atendimento, no dia 12/02/2025 a central de serviços do i-gesp iniciou o atendimento, porém, até a presente data não respondeu à dúvida.

Este documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

3 - Algumas dessas despesas não são captadas por meio do programa 0028, constante do PPA 2024-2027, devido à descentralização orçamentária de outras secretarias ou órgãos do estado.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX CAVALCANTE GARCEZ e VALDOMIRO DOS SANTOS DANTAS MELO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3GRR-EFXJ-3PEJ-XJPB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 21/02/2025 13:49:22 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q0PF-ZXXU-TMNT-XCQA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:43:20 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:41:42 (Certificado Digital)

Folha 1057
Sigla: CGE

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL CONSOLIDADO COM EMPRESAS ESTATAIS

2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	SALDO INICIAL DE PROVISÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	APORTE DO ESTADO	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL INVESTIMENT		EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL PROVISÃO		SALDO DO MÊS(PROVISÃO)	OUTROS	SALDO FINAL INVESTIMENTOS
	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2022		NO EXERCÍCIO	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL			
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=2+6+7)	(9)	(10=1+4+5)
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (I =A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**		**-**	**-**	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	**-**	**325.121.821,26**
SALDO INCORPORADO (A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**			**-**	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**		**325.121.821,26**
CODISE - Cia. Desenv. Ind. Rec. Min. Sergipe	219.245.652,07	-		-	-	(3.558.204,65)	-	-	-	-	215.687.447,42
EMSETUR- Empresa Sergipana de Turismo	8.502.023,82	-		-	-	(2.000.590,75)	-	-	-	-	6.501.433,08
PRONESE - Emp.de Desenv.Sustentável de Sergipe	-	(18.422,63)		-	-	-		(168.763,76)	(187.186,39)	-	-
EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	-	(5.473.970,25)		-	-	-	452.677,27		(5.021.292,98)	-	-
COHIDRO - Cia de Des. Resursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		(14.982.949,05)		-	-	-		(540.814,89)	(15.523.763,94)	-	
EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe	-	(39.353.302,90)		-	-		2.177.954,81		(37.175.348,09)	-	-
CEHOP	105.070.353,89			-		(2.137.413,12)	-	-		-	102.932.940,77
(-) Desincorporação de Participação Societária	(332.828.780,78)										
EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II = B + C)	**2.493.073.508,68**			**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(33.833.747,02)**					**2.566.797.294,08**
AÇÕES ORDINÁRIAS (B)	**1.866.589.900,07**			**18.884.886,00**	**39.210.741,32**	**(33.833.747,02)**					**1.871.966.894,37**
SERGÁS - Empresa Sergipana de Gás S/A	26.772.393,49	-		-	2.380.908,57		-	-	-	-	29.153.302,05
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	278.862.364,54	-		-	36.829.832,75		-	-	-	-	315.692.197,30
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	1.557.476.925,21	-		18.884.886,00		(31.306.157,54)	-	-	-	-	1.545.055.653,67
SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe	3.441.816,83	-		-		(1.698.797,81)	-	-	-	-	1.743.019,02
ZPE-SE	36.400,00					(27.953,26)					8.446,74
DESENVOLVE-SE	3.200.000,00					(800.838,41)					2.399.161,59
AÇÕES PREFERENCIAIS (C)	626.483.608,61				49.461.905,11	-					675.945.513,71
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	256.364.230,86				36.541.020,21					-	292.905.251,06
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	370.110.277,75				12.920.714,57					-	383.030.992,32
ZPE-SE	9.100,00				170,33	(6.988,31)					2.111,69
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (III = D + E + F)	**360.813.555,32**										**360.813.555,32**
AÇÕES ORDINÁRIAS (D)	**12.121,71**										**12.121,71**
Cia. Ind.de Turismo de Salgado	2,03	-		-	-	-	-	-	-	-	2,03
TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/a	11892,48										11.892,48
TELERGIPE - Telecomunicações de Sergipe S/A	0,01										0,01
BNB - Banco do Nordeste do Brasil	227,19										227,19
AÇÕES PREFERENCIAS (E)	**27,45**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27,45**
CHESF - Cia. Hidréletica do São Francisco	27,45	-		-	-	-	-	-	-	-	27,45
TÍTULOS DIVERSOS (F)	**360.801.406,16**										**360.801.406,16**
Iate Clube de Aracaju	855,68										855,68
Outras Participações	360.800.550,48										360.800.550,48
TOTAL GERAL (= I + II +III)	**3.186.705.093,78**	**(59.828.644,83)**	**-**	**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(41.529.955,54)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	**-**	**2.927.610.849,40**

20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7GBT-3NNP-78A3-USMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7GBT-3NNP-78A3-USMA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:44:23 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 31/03/2025 11:03:12 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:45:07 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 4 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IKZN-MY7L-Y8LD-U8MX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKZN-MY7L-Y8LD-U8MX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:10:16 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:21:03 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**14.237.294.580,00**	**15.378.262.398,39**	**16.702.397.786,20**	**1.324.135.387,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.281.561,00	4.695.913.561,00	5.083.018.975,61	387.105.414,61
Contribuições	1.169.358.523,00	1.172.858.523,00	1.117.648.598,81	-55.209.924,19
Receita Patrimonial	143.445.154,00	181.914.101,65	1.420.645.760,09	1.238.731.658,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	506.702.323,00	610.052.323,00	626.696.283,77	16.643.960,77
Transferências Correntes	7.720.448.999,00	8.535.395.235,83	8.271.283.688,17	-264.111.547,66
Outras Receitas Correntes	162.058.020,00	182.128.653,91	183.104.479,75	975.825,84
RECEITAS DE CAPITAL	**439.503.693,00**	**441.654.544,98**	**131.593.353,82**	**-310.061.191,16**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	58.050.000,00	60.200.851,98	7.348.030,17	-52.852.821,81
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	381.453.693,00	381.453.693,00	124.245.323,65	-257.208.369,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**14.676.798.273,00**	**15.819.916.943,37**	**16.833.991.140,02**	**1.014.074.196,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**372.437.416,00**	**372.437.416,00**	**162.921.472,38**	**-209.515.943,62**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.280.000,00	5.280.000,00	11.637.140,48	6.357.140,48
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	305.970.000,00	305.970.000,00	111.969.914,97	-194.000.085,03
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	26.528.413,00	26.528.413,00	39.314.416,93	12.786.003,93
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	34.659.003,00	34.659.003,00	0,00	-34.659.003,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**15.049.235.689,00**	**16.192.354.359,37**	**16.996.912.612,40**	**804.558.253,03**
Déficit:				
TOTAL:	**15.049.235.689,00**	**16.192.354.359,37**	**16.996.912.612,40**	**-804.558.253,03**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		786.642.347,26		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VVLF-PH9M-UQU1-KGD2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**13.203.041.900,00**	**15.199.649.648,16**	**14.518.991.745,33**	**14.338.196.301,07**	**14.106.107.201,92**	**680.657.902,83**
Pessoal e Encargos Sociais	8.459.033.641,00	8.843.862.446,03	8.654.375.608,34	8.651.474.432,09	8.526.963.964,15	189.486.837,69
Juros e Encargos da Dívida	301.139.375,00	253.929.375,00	247.676.104,20	247.676.104,20	247.676.104,20	6.253.270,80
Outras Despesas Correntes	4.442.868.884,00	6.101.857.827,13	5.616.940.032,79	5.439.045.764,78	5.331.467.133,57	484.917.794,34
DESPESAS DE CAPITAL	**1.461.628.848,00**	**1.671.542.650,11**	**1.015.205.970,04**	**910.088.322,58**	**884.400.869,38**	**656.336.680,07**
Investimentos	1.338.394.848,00	1.385.598.083,24	770.186.175,21	665.068.527,75	639.381.074,55	615.411.908,03
Inversões Financeiras	122.500.000,00	285.280.566,87	244.373.581,33	244.373.581,33	244.373.581,33	40.906.985,54
Amortização da Dívida	734.000,00	664.000,00	646.213,50	646.213,50	646.213,50	17.786,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**128.756.946,00**	**104.794,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104.794,62**
Reserva de Contingência	128.756.946,00	104.794,62	0,00	0,00	0,00	104.794,62
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.793.427.694,00**	**16.871.297.092,89**	**15.534.197.715,37**	**15.248.284.623,65**	**14.990.508.071,30**	**1.337.099.377,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**255.807.995,00**	**246.590.845,80**	**242.555.170,61**	**242.539.049,55**	**242.539.049,55**	**4.035.675,19**
Refinanciamento da Dívida Interna	30.246.984,00	30.746.984,00	30.409.363,90	30.409.363,90	30.409.363,90	337.620,10
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	171.425.988,00	156.425.988,00	153.660.108,60	153.660.108,60	153.660.108,60	2.765.879,40
Servico da Dívida Externa	53.233.023,00	54.943.023,00	54.867.703,76	54.867.703,76	54.867.703,76	75.319,24
Outros Encargos Especiais	902.000,00	4.474.850,80	3.617.994,35	3.601.873,29	3.601.873,29	856.856,45
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**15.490.823.673,20**	**15.233.047.120,85**	**1.341.135.052,71**
Superávit			1.220.159.726,42			
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**16.996.912.612,40**	**15.490.823.673,20**	**15.233.047.120,85**	**1.341.135.052,71**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VVLF-PH9M-UQU1-KGD2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VVLF-PH9M-UQU1-KGD2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:10:37 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:21:58 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Contas Anuais 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**351.654,99**	**114.036.805,45**	**3.762.392,79**	**812.557,99**	**1.557.722,39**	**87.942.346,28**	**20.313.440,99**	**6.132.673,17**
Pessoal e Encargos Sociais	67.873,16	2.694.226,45	47.650,63	74.116,61	1.546,44	1.986.824,80	651.961,13	123.313,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	283.781,83	111.342.579,00	3.714.742,16	738.441,38	1.556.175,95	85.955.521,48	19.661.479,86	6.009.359,49
Despesas de Capital	**2.800,00**	**83.859.779,53**	**9.756.249,26**	**1.075.228,91**	**2.442.432,25**	**52.174.056,21**	**24.547.286,07**	**7.141.237,25**
Investimentos	2.800,00	83.859.779,53	5.993.856,47	262.670,92	884.709,86	52.174.056,21	24.547.286,07	7.141.237,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**354.454,99**	**197.896.584,98**	**9.756.249,26**	**1.075.228,91**	**2.442.432,25**	**140.116.402,49**	**44.860.727,06**	**13.273.910,42**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UN0X-XGV8-Z0JJ-I0VN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UN0X-XGV8-Z0JJ-I0VN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:08:22 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:12 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Contas Anuais 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**9.756.770,92**	**134.545.628,54**	**125.409.532,33**	**3.968.403,47**	**14.924.463,66**
Pessoal e Encargos Sociais	2.802.770,55	61.543.660,11	57.001.378,69	134.693,92	7.210.358,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.954.000,37	73.001.968,43	68.408.153,64	3.833.709,55	7.714.105,61
Despesas de Capital	**802.019,64**	**64.475.082,96**	**59.580.226,08**	**261.666,94**	**5.435.209,58**
Investimentos	802.019,64	62.009.219,62	57.116.685,89	261.381,10	5.433.172,27
Inversões Financeiras	0,00	2.463.826,03	2.463.540,19	285,84	0,00
Amortização da Dívida	0,00	2.037,31	0,00	0,00	2.037,31
TOTAL:	**10.558.790,56**	**199.020.711,50**	**184.989.758,41**	**4.230.070,41**	**20.359.673,24**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JU8B-32CI-EWIK-6AXC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JU8B-32CI-EWIK-6AXC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:45:34 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:45:00 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	118.810.872.538,7	71.724.865.474,14
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	16.996.912.612,40	14.302.910.960,48
ORDINARIA	16.996.912.612,40	14.302.910.960,48
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	21.872.348.639,99	17.224.860.172,16
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	20.160.684.633,83	13.769.376.775,19
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	320.071,86	1.780.565.358,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	77.286.343.567,85	38.491.823.504,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	285.929.212,78	197.896.584,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	257.769.171,77	199.020.711,50
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.268.796.027,76	6.610.657.085,07
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.473.849.155,54	31.484.249.123,19
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	2.655.267.718,55	1.705.270.836,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.942.595.858,43	1.204.177.252,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	712.671.860,12	501.093.584,27
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	118.810.872.538,7	71.951.549.746,62
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	15.776.745.505,40	13.470.989.190,76
ORDINARIA	15.776.745.505,40	13.470.989.190,76
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	21.872.348.639,99	17.451.544.444,64
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	20.160.684.633,83	13.996.061.047,67
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	320.071,86	1.780.565.358,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	76.817.645.043,41	38.373.748.392,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	140.116.402,49	120.992.828,10
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.989.758,41	74.515.584,74
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.052.202.275,18	6.707.170.560,87
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.440.336.607,33	31.471.069.418,96
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	4.344.133.349,99	2.655.267.718,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.022.626.951,90	712.671.860,12

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H9CS-QCE8-EIWD-4XSD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H9CS-QCE8-EIWD-4XSD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:10:53 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:23:27 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12
ATIVO CIRCULANTE	6.170.721.401,84	4.017.845.997,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.600.762.853,04	1.804.312.373,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	33.320.448,72	131.164.884,17
ESTOQUES	173.823.829,29	101.209.155,66
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	41.307.872,70	38.563.726,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.593.466.736,03	8.401.304.871,35
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	672.844.802,10	274.240.125,47
CREDITOS A LONGO PRAZO	657.589.543,07	258.979.666,48
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	15.245.292,44	15.245.292,44
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.966,59	15.166,55
INVESTIMENTOS	3.428.443.968,60	3.209.052.525,17
IMOBILIZADO	5.427.494.544,91	4.860.309.337,32
INTANGIVEL	64.683.420,42	57.702.883,39
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.628.528,93	1.118.360.015,77
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	280.650.927,71	192.321.180,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	692.129.766,84	232.501.770,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	118.353.788,21	102.096.897,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	20.260.662,51	15.155.835,34
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	9.501.339,59	29.434.636,25
PROVISÕES A C/P	5.327.984,58	5.316.447,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	756.404.059,49	541.533.248,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.098.532.720,24	5.247.036.663,11
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.478.012.398,75	1.513.591.186,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	2.991.146.906,66	3.181.893.058,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	307.319.891,82	189.991.263,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	55.992.689,67	68.915.736,84
PROVISÕES A L/P	266.060.833,34	292.645.418,30
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.783.026.888,70	6.053.754.190,24
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	994.043.969,75	997.243.969,75
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	16.121.907,16	16.121.907,16
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	4.218.766,65	4.218.766,65
DEMAIS RESERVAS	205.227.872,74	205.227.872,74
RESULTADOS ACUMULADOS	7.563.414.372,40	4.830.941.673,94
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	4.831.176.120,26	2.913.575.973,20
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(633.689.157,59)	(62.557.902,77)
RESULTADO DO EXERCICIO	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PBWD-TPZB-RTYL-FTJL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PBWD-TPZB-RTYL-FTJL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:46:40 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:41:21 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	15.764.038.292,49	12.419.150.869,12
ATIVO FINANCEIRO	4.745.438.316,62	3.090.085.233,39
ATIVO PERMANENTE	11.018.599.975,87	9.329.065.635,73
PASSIVO (II)	7.262.360.237,17	6.544.788.861,60
PASSIVO FINANCEIRO	1.297.993.866,70	911.891.307,36
PASSIVO PERMANENTE	5.964.366.370,47	5.632.897.554,24
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	8.501.678.055,32	5.874.362.007,52

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AHA4-MJU2-UKCX-CNGX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AHA4-MJU2-UKCX-CNGX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:11:02 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 16:53:04 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	496.013.827,15	663.032.797,08
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	358.234,21	201.509,16
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	352.306.079,42	518.378.448,35
DIREITOS CONTRATUAIS	143.349.513,52	144.452.839,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	5.789.141.542,29	1.024.363.930,29
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.787.597.168,73	1.022.819.556,73
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.544.373,56	1.544.373,56

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LMIW-UTHY-CD4O-VVIE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMIW-UTHY-CD4O-VVIE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:09:53 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:25:32 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.545.780.529,49	1.749.644.580,75
501	Outros Recursos não Vinculados	3.607.434,42	18.712.222,23
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	31.504.991,51	31.504.991,51
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.779.748,15	7.620.526,95
550	Transferência do Salário-Educação	48.621.333,05	522.009,82
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	43.979,03	2.060.687,62
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	93.686.888,25	104.398.668,61
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	28.552,11	7.127.932,51
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	14.128.111,11	7.966.300,64
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	122.561.959,16	(213.221.434,94)
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.952.908,09	15.040.656,27
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	307.776,20	8.919.372,60
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	17.650.297,57	31.547.340,87
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	792.051,25	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.071.790,73	95.063.247,15
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.063.743,13	9.853.660,40
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	9.166.421,64	1.442.019,96
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.327.319,04	4.203.512,27
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.025.813,09	64.839.665,84
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	8.984.494,77	6.381.933,31
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	167.982.669,17	169.332.682,87
706	Transferência Especial da União	48.888.467,89	37.894.903,93
707	Transferências da União ¿ inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.178.564,97	2.178.564,97
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.128.421,62	4.257.381,03
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	13.592.217,66	6.940.738,03
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	500.966,26	500.966,26
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	31.212.751,23	19.735.240,12
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	88.544.186,08	85.720.546,16
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	17.944.382,71	1.279.972,11
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	500.226,21	25.233.784,03
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da	346.195,38	9.065.229,19
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	317.960,11	317.960,11
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	26.562.703,25	24.446.666,14
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	22.917.666,72	0,00
749	Outras vinculações de transferências	(901.389.980,70)	(902.607.964,98)
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(3.914.815,36)	(8.536.540,02)
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.322.487,13	138.489,58
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	153.536.128,41	146.567.338,90
754	Recursos de Operações de Crédito	216.675.158,86	185.350.828,45
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.610.961,72	(512.188,68)
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	(13.591.841,08)	(13.624.181,84)
759	Recursos Vinculados a Fundos	53.986.821,20	92.524.882,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSX1-YMJT-BXZS-R9RR

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	23.720.988,72	23.534.169,18
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	167.508.072,19	90.405.463,12
799	Outras Vinculações Legais	1.140.013.679,08	55.727.553,06
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	126.750.299,05	133.145.695,60
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	367.347,84	(161.108,14)
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	29.235.987,17	24.910.529,64
899	Outros Recursos Vinculados	14.514.378,98	5.403.174,57
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**3.442.049.194,26**	**2.172.798.670,37**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XSX1-YMJT-BXZS-R9RR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XSX1-YMJT-BXZS-R9RR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:09:06 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:45 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.292.290.911,23	42.363.670.354,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	7.452.270.895,56	5.888.923.024,65
IMPOSTOS	6.998.844.805,68	5.507.869.039,95
TAXAS	453.426.089,88	381.053.984,70
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.166.719.600,77	1.064.219.900,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.166.719.600,77	1.064.219.900,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.403.050.614,26	405.260.416,49
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	2.403.050.614,26	405.260.416,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	381.305.571,73	1.934.700.488,31
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	100.285.973,33	1.530.904.289,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	55.226.157,04	209.708.029,70
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	211.841.082,17	175.226.241,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	13.952.359,19	18.861.927,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.935.197.479,75	32.434.331.487,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.029.971.094,02	23.733.443.893,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.900.196.910,15	8.696.999.261,34
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.601.927,89	3.387.874,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	427.547,69	500.457,52
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	183.545.852,32	117.512.078,48
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	523.625,60	109.920,51
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.039.524,54	1.172.521,38
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	181.982.702,18	116.229.636,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.770.200.896,84	518.722.958,40
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	39.592.031,82	53.927.049,75
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	1.356.248.709,98	3.854.114,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	374.360.155,04	460.941.794,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	48.926.363.501,50	40.383.746.750,51
PESSOAL E ENCARGOS	5.834.895.862,21	5.127.812.822,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.475.860.955,27	3.961.436.187,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.098.675.126,85	958.566.139,98
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	153.566.905,92	134.688.402,36
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	106.792.874,17	73.122.093,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P4K3-MI0Z-QK7T-ZLF9

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	3.067.401.751,97	2.773.560.929,09
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.491.952.517,41	2.232.051.765,71
PENSÕES	569.427.099,43	536.631.178,32
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	6.022.135,13	4.877.985,06
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.925.888.388,47	3.063.252.679,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	341.299.814,96	265.135.191,46
SERVIÇOS	3.578.337.271,94	2.792.669.142,38
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.251.301,57	5.448.345,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	671.627.065,85	498.014.461,45
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	247.676.104,20	238.342.486,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.870.340,84	1.630.048,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	400.351.045,49	242.883.466,09
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	15.729.575,32	15.158.459,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.447.379.121,46	26.888.131.995,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.026.771.094,02	22.724.677.351,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.232.617.487,97	4.011.288.339,97
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	187.990.539,47	152.062.203,64
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	104.100,03
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	1.541.609.925,60	1.682.630.919,82
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	136.218.557,53	1.450.626.841,86
PERDAS COM ALIENAÇÃO	20.764.128,91	1.054.540,18
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.353,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	167.528.977,28	230.511.819,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.217.094.908,88	437.718,55
TRIBUTÁRIAS	186.472.142,13	156.184.778,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.295.950,16	1.432.390,86
CONTRIBUIÇÕES	182.176.191,97	154.752.387,86
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.089.243,81	194.158.164,44
PREMIAÇÕES	34.064.924,57	18.143.895,01
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	10.804.521,97	5.883.582,98
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	9.927.634,99	16.744.978,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	196.292.162,28	153.385.708,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P4K3-MI0Z-QK7T-ZLF9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P4K3-MI0Z-QK7T-ZLF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:47:54 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:45:38 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.292.290.911,23	42.363.670.354,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.452.270.895,56	5.888.923.024,65
CONTRIBUIÇÕES	1.166.719.600,77	1.064.219.900,35
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.403.050.614,26	405.260.416,49
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	381.305.571,73	1.934.700.488,31
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.935.197.479,75	32.434.331.487,34
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	183.545.852,32	117.512.078,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.770.200.896,84	518.722.958,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	48.926.363.501,50	40.383.746.750,51
PESSOAL E ENCARGOS	5.834.895.862,21	5.127.812.822,67
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.067.401.751,97	2.773.560.929,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.925.888.388,47	3.063.252.679,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	671.627.065,85	498.014.461,45
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.447.379.121,46	26.888.131.995,30
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	1.541.609.925,60	1.682.630.919,82
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	186.472.142,13	156.184.778,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.089.243,81	194.158.164,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAZV-HDKP-TDRJ-USJL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAZV-HDKP-TDRJ-USJL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:48:51 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:10 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	116.030.063.469,6	69.788.763.498,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.083.018.975,61	4.627.370.208,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.117.648.598,81	1.088.766.691,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.420.645.760,09	252.663.524,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	626.696.283,77	549.714.491,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.104.479,75	188.639.842,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.271.283.688,17	7.260.748.774,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	99.327.665.683,41	55.820.859.964,69
DESEMBOLSOS	113.706.973.554,9	68.277.341.434,04
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.766.477.162,99	6.938.004.788,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247.676.104,20	238.342.645,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.202.163.960,85	1.059.748.845,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.141.852,49	3.925.473.142,21
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	99.387.514.474,40	56.115.772.012,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	2.323.089.914,68	1.511.422.064,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	7.348.030,17	2.087.668,39
ALIENAÇÃO DE BENS	7.348.030,17	2.087.668,39
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	748.671.816,65	823.393.727,66
INVESTIMENTOS	748.671.816,65	823.393.727,66
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(741.323.786,48)	(821.306.059,27)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	287.166.796,03	332.919.758,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	162.921.472,38	229.585.396,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.245.323,65	100.130.777,51
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.203.584,72
DESEMBOLSO	490.022.384,57	284.617.157,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	243.185.263,05	206.289.806,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	246.837.121,52	78.327.351,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	(202.855.588,54)	48.302.601,07
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.378.910.539,66	738.418.605,94
CAIXA		
INICIAL	1.942.595.858,43	1.204.177.252,49
FINAL	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4RWE-9DB2-4BJZ-VCOC

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4RWE-9DB2-4BJZ-VCOC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4RWE-9DB2-4BJZ-VCOC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:11:30 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:27:39 (Certificado Digital)

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X1UR-JQYO-YIPT-MFXM

Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRIÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	997.243.969,75	0,00	16.121.907,16	0,00	4.218.766,65	205.227.872,74	4.831.176.120,26	0,00	6.053.988.636,56
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(633.689.157,59)	0,00	(633.689.157,59)
AUMENTO DE CAPITAL	(3.200.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.200.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365.927.409,73	0,00	3.365.927.409,73
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	994.043.969,75	0,00	16.121.907,16	0,00	4.218.766,65	205.227.872,74	7.563.414.372,40	0,00	8.783.026.888,70

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Folha 1074
Sigla: CGE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X1UR-JQYO-YIPT-MFXM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:49:44 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:21 (Certificado Digital)

MÓDULO 4 – NOTAS EXPLICATIVAS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php Informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

1. CONTEXTUALIZAÇÃO ESTRUTURAL

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 13.128.798/0001-01, tem sua sede administrativa situada na Avenida Adélia Franco, 3305. Palácio Gov. Augusto Franco, Grageru. Aracaju – SE, CEP: 49027 – 900.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2024 estão amparadas pela Lei Estadual nº 9.372/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

Esta Lei estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO):

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III – O Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e os Instrumentos de Pronunciamentos Contábeis (IPC).

Ademais, as DCON foram construídas a partir dos dados do Sistema de Gestão Pública Integrada (iGesp) e tiveram como objeto as informações consolidadas de toda administração estadual.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

A) Balanço Patrimonial (BP);

B) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

C) Balanço Orçamentário (BO);

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

D) Balanço Financeiro (BF);

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

G) Notas Explicativas (NE).

O Balanço Geral do Estado apresenta o patrimônio de Sergipe e os resultados alcançados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, fazendo parte da prestação de contas das ações governamentais executadas pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

O Estado de Sergipe realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado da Sergipe tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida. Essa organização administrativa está estruturada da seguinte forma:

As entidades ligadas à Administração Indireta estão listadas a seguir:

Autarquias:

Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA;

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE;

Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;

Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS;

Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Empresas Públicas:

Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;

Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;

Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR;

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE;

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe – ZPE.

Fundações Estatais De Direito Privado:

Fundação de Saúde “Parreiras Horta” – FSPH;

Fundação Estadual de Saúde – FUNESA;

Fundação Hospitalar de Saúde – FHS.

Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM

Fundações Públicas:

Fundação Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE;

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE;

Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER.

Sociedades De Economia Mista:

Agência Sergipe de Desenvolvimento – Desenvolve-se;

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;

Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 10ª edição.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP Estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada para melhoria no relacionamento com a plataforma do Siconfi adotado pelo governo do Estado de Sergipe, inclusive suas Estatais Dependentes.

Principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos Passivos, Receitas e Despesas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data da operação.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php?e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Para os saldos com correspondência em moeda estrangeira é feita a conversão para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente na data da operação.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

As provisões são reconhecidas com base no valor provável das saídas de recursos da entidade para extinguir suas obrigações, desde que seja possível estima–ló de modo confiável. As constituições e atualizações das provisões são refletidas em contas de resultado, em atendimento ao princípio contábil da competência.

Participações Societárias

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, calculadas com base nos balanços das empresas relativos ao exercício anterior. As demais são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.

Os ajustes apurados são contabilizados em contrapartida à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Intangível

Os bens intangíveis estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Depreciação, amortização e exaustão

O cálculo da depreciação, amortização e exaustão baseia–se no método das quotas constantes, quando não for reportado de forma diversa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e os demais como não circulante.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.jsf e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Apuração dos Resultados

Os resultados das variações patrimoniais e os resultados orçamentários são apurados de acordo com as normas técnicas contábeis aplicáveis e com as normas fiscais e legais vigentes, respectivamente. As variações patrimoniais, aumentativas ou diminutivas, são reconhecidas de acordo com o seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores em conformidade com o ementário da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 9.372/2024), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal. Consideram–se realizadas as despesas orçamentárias no momento da liquidação. Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

As retenções são contabilizadas após a liquidação da despesa orçamentária e antes ou concomitante ao pagamento da respectiva despesa. O seu pagamento ocorre com o efetivo desembolso financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
ATIVO CIRCULANTE	6.170.721.401,84	4.017.845.997,77	53,58%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	70,98%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa o montante de recursos disponíveis, sem restrições de uso para aplicação nas ações do governo do Estado de Sergipe. Este valor representa o saldo do total de recursos em todas as unidades gestoras financeiras do governo Estadual.

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento da conta Caixa e Equivalente de Caixa:

CONTAS	SALDO EM 31/12/2023	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO EM 31/12/2024
CONTA ÚNICA	184.592.672,62	32.774.117.986,74	32.817.007.286,59	141.703.372,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	221.111.623,71	47.551.872.037,08	47.512.615.154,57	260.368.506,22
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	4.037.162,14	8.804.767.303,42	8.804.512.219,36	4.292.246,20
POUPANÇA	250.725.049,83	297.322.010,18	299.814.065,69	248.232.994,32
FUNDOS DE INVESTIMENTO	455.895.595,34	2.643.685.911,41	2.604.475.836,91	495.105.669,84
CDB	752.160.038,68	6.456.617.788,08	6.227.920.687,40	980.857.139,36
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	73.358.746,00	2.331.243.368,19	1.214.566.753,16	1.190.035.361,03
GARANTIAS	714.970,11	313.956,93	117.818,69	911.108,35
TOTAL	**1.942.595.858,43**	**100.859.940.362,03**	**99.481.029.822,37**	**3.321.506.398,09**

Em relação ao exercício anterior ocorreu um aumento no saldo remanescente igual a 70,98%. Esta variação se deve principalmente pelo ingresso de recursos proveniente da Concessão dos serviços de água e esgoto da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), e ingresso de receitas do FPE e ICMS ocorridos no exercício 2024 resultando um incremento no montante de R$ 1.378.910.539,66.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
ATIVO CIRCULANTE	6.170.721.401,84	4.017.845.997,77	53,58%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.600.762.853,04	1.804.312.373,04	44,14%

Os créditos de curto prazo são compostos, principalmente, por tributos a receber. Quando se compara o exercício de 2024 ao exercício de 2023 verifica-se um aumento de 44,14% nos valores inscritos nessa conta, tendo como valores relevantes

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

as rubricas de “DÍVIDA ATIVA” e “PRECATÓRIOS”, com aumento em valores monetários de R$ 20.866.888,52 e R$ 275.544.152,22, respectivamente.

A dívida ativa, inicialmente classificada como ativo de longo prazo, devido à incerteza de recebimento, foi reavaliada em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Visando aprimorar a qualidade da informação contábil, adotou-se a seguinte metodologia para contabilização:

Os créditos com expectativa de recebimento até o final do exercício financeiro seguinte foram transferidos para o ativo de curto prazo, o cálculo foi realizado desta maneira: Histórico de recebimentos dos últimos três anos, encontrando a média desse período, a média encontrada é multiplicada por dois para encontrar o valor efetivo. O saldo remanescente da dívida ativa, sem expectativa de recebimento no curto prazo, permanece classificado como ativo de longo prazo. O ajuste para perda de crédito foi determinado pela diferença entre o estoque total da dívida ativa e a média anual de recebimentos dos últimos três anos, em consonância com as diretrizes da STN.

Nota 03 – Estoque

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
ATIVO CIRCULANTE	6.170.721.401,84	4.017.845.997,77	53,58%
ESTOQUES	173.823.829,29	101.209.155,66	71,75%

O grupo de Estoque tinha a seguinte composição ao final do exercício 2024:

CONTAS	2024	2023
MERCADORIA PARA DOAÇÃO	91.810,50	-
MATERIAL DE CONSUMO	26.118.707,47	21.048.901,79
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.973.836,72	2.041.266,45
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.165.724,65	512.171,99
AUTOPEÇAS	1.585.180,55	1.647.628,96
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	136.543.024,75	69.655.216,33
MATERIAIS GRÁFICOS	19.329,27	14.104,37
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.793.563,59	4.454.855,46
OUTROS ESTOQUES	1.532.651,79	1.835.010,31
TOTAL	**173.823.829,29**	**101.209.155,66**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Durante o exercício de 2024, o grupo de estoque de materiais no almoxarifado apresentou uma variação positiva no montante de R$ 72.614.673,63. Essa variação foi, em sua maioria, decorrente dos movimentos realizados no Fundo Estadual de Saúde para incorporação de R$ 70.717.428,67 em medicamentos e materiais hospitalares. O objetivo foi refletir os valores reais em estoque e possibilitar a implantação do sistema de Gestão de Materiais.

Nota 04 – Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.593.466.736,03	8.401.304.871,35	14,19%
INVESTIMENTOS	3.428.443.968,60	3.209.052.525,17	6,84%

Os investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, logo ele teve uma variação positiva resultante principalmente de equivalência patrimonial, abaixo discriminados:

CONTAS	2024	2023
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	167.686.249,83	60.638.526,38
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	358.126.424,43	265.495.804,48
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.830.783,36	7.659.395,03
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUEVILÊNCIA PATRIMONIAL	74.406.009,88	56.242.461,50
OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	2.762.457.558,86	2.789.229.952,35
ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS	52.246.993,04	0,00
(-) DESAGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES	(2.326.257,56)	(2.326.257,56)
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	67.259,65	67.259,65
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUEVILÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	3.200.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	380.010.066,58	333.118.029,78
(-) DESAGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	(379.710.066,58)	(310.921.593,55)
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	6.648.947,11	6.648.947,11
TOTAL	**3.428.443.968,60**	**3.209.052.525,17**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL CONSOLIDADO COM EMPRESAS ESTATAIS 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO 2022	SALDO INICIAL DE PROVISÃO 2022	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	APORTE DO ESTADO NO EXERCÍCIO	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PROVISÃO GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PROVISÃO PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	SALDO DO MÊS(PROVISÃO)	OUTROS	SALDO FINAL INVESTIMENTOS
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=2+6+7)	(9)	(10=1+4+5)
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (I =A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**		-	-	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	-	**325.121.821,26**
SALDO INCORPORADO (A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**			-	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**		**325.121.821,26**
CDDISE - Cia. Desenv. Ind. Rec. Min. Sergipe	219.245.652,07	-		-	-	(3.558.204,65)	-	-	-	-	215.687.447,42
EMSETUR- Empresa Sergipana de Turismo	8.502.023,82	-		-	-	(2.000.590,75)	-	-	-	-	6.501.433,08
PRONESE - Emp.de Desenv.Sustentável de Sergipe	-	(18.422,63)		-	-	-		(168.763,76)	(187.186,39)	-	-
EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	-	(5.473.970,25)		-	-	-	452.677,27		(5.021.292,98)	-	-
CDHIDRO - Cia de Des. Resursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		(14.982.949,05)		-	-	-		(540.814,89)	(15.523.763,94)	-	
EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe	-	(39.353.302,90)		-	-		2.177.954,81		(37.175.348,09)	-	-
CEHOP	105.070.353,89			-		(2.137.413,12)	-	-		-	102.932.940,77
(-) Desincorporação de Participação Societária	(332.828.780,78)										
EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II = B + C)	**2.493.073.508,68**			**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(33.833.747,02)**					**2.566.797.294,08**
AÇÕES ORDINÁRIAS (B)	**1.866.589.900,07**			**18.884.886,00**	**39.210.741,32**	**(33.833.747,02)**					**1.871.966.894,37**
SERGÁS - Empresa Sergipana de Gás S/A	26.772.393,49	-		-	2.380.908,57		-	-	-	-	29.153.302,05
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	278.862.364,54	-		-	36.829.832,75		-	-	-	-	315.692.197,30
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	1.557.476.925,21	-		18.884.886,00		(31.306.157,54)	-	-	-	-	1.545.055.653,67
SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe	3.441.816,83	-		-		(1.698.797,81)	-	-	-	-	1.743.019,02
ZPE-SE	36.400,00					(27.953,26)					8.446,74
DESENVOLVE-SE	3.200.000,00					(800.838,41)					2.399.161,59
AÇÕES PREFERENCIAIS (C)	626.483.608,61				49.461.905,11	-					675.945.513,71
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	256.361.230,86				36.541.020,21					-	292.905.251,06
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	370.110.277,75				12.920.714,57					-	383.030.992,32
ZPE-SE	9.100,00				170,33	(6.988,31)					2.111,69
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (III = D + E + F)	**360.813.555,32**										**360.813.555,32**
AÇÕES ORDINÁRIAS (D)	**12.121,71**										**12.121,71**
Cia. Ind.de Turismo de Salgado	2,03	-		-	-	-	-	-	-	-	2,03
TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/a	11892,48										11.892,48
TELERGIPE - Telecomunicações de Sergipe S/A	0,01										0,01
BNB - Banco do Nordeste do Brasil	227,19										227,19
AÇÕES PREFERENCIAS (E)	**27,45**	-		-	-	-	-	-	-	-	**27,45**
CHESF - Cia. Hidrelétrica do São Francisco	27,45	-		-	-	-	-	-	-	-	27,45
TÍTULOS DIVERSOS (F)	**360.801.406,16**										**360.801.406,16**
Iate Clube de Aracaju	855,68										855,68
Outras Participações	360.800.550,48										360.800.550,48
TOTAL GERAL (= I + II +III)	**3.186.705.093,78**	**(59.828.644,83)**	-	**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(41.529.955,54)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	-	**2.927.610.849,40**

A participação nas entidades evidenciadas no quadro acima é avaliada pelo método da equivalência patrimonial - MEP, calculadas com base nos balanços das empresas relativos ao exercício anterior. No exercício 2024 foram registradas as variações publicadas nos balanços das entidades relativas ao exercício 2023. Este procedimento se deve à incompatibilidade de prazo entre o encerramento do exercício financeiro e a publicação das demonstrações contábeis das entidades em destaque.

A conta (-) DESAGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP opera como retificadora do saldo positivo das estatais dependentes com participação de capital privado incluídas nesta metodologia, por já fazerem integralmente parte do patrimônio do Estado. Em relação às Estatais dependentes, que apresentam capital social insuficiente para atender às suas obrigações é constituída uma provisão visando atender ao princípio da prudência.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.jsf e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

No início do ano de 2024, o Estado de Sergipe detinha 17% de participação acionária na Empresa Sergipe Gás S/A. A partir do mês de dezembro de 2024, o Estado se tornou o acionista majoritário ao adquirir a participação da Norgas S/A (41,5%) por R$ 132.522.323,00. Com essa aquisição, a participação do Estado na SERGAS passará a ser de 58,5% do total de quotas.

De acordo com o balancete publicado em 30/10/2024 (período de aquisição), o patrimônio líquido da SERGAS representava o montante de R$ 193.435.769,75. (https://www.sergipegas.com.br/transparencia/). Considerando a nova participação do Estado, as quotas adquiridas representam um valor patrimonial de R$ 80.275.329,96 (41,5%). Ademais, foi registrado um ágio na aquisição das participações de R$ 52.246.993,04, resultante da diferença entre o valor desembolsado e o valor patrimonial das quotas.

Nota 05 – Imobilizado

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
ATIVO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.593.466.736,03	8.401.304.871,35	14,19%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	657.589.543,07	258.979.666,48	153,92%
IMOBILIZADO	5.427.494.544,91	4.860.309.337,32	11,67%

O ativo imobilizado recebeu um acréscimo significativo de R$ 567.185.207,59, variando em 11,67%, dos ocasionadores dele, vale destacar os “BENS DE USO COMUM DO POVO”, conforme tabela abaixo:

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO R$
RUAS	318.490.835,62	265.247.647,27	53.243.188,35
PRAÇAS	9.331.138,02	9.186.617,40	144.520,62
ESTRADAS	1.195.168.995,83	1.073.905.234,01	121.263.761,82
PONTES	28.355.772,49	23.628.517,04	4.727.255,45
VIADUTOS	0,01	-	0,01
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.823.850,39	2.723.496,69	100.353,70
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	2.108.699,92	1.555.190,54	553.509,38
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	3.155.495,17	3.155.495,17	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	525.587.929,54	421.332.118,50	104.255.811,04
TOTAL	**2.085.022.716,99**	**1.800.734.316,62**	284.288.400,37

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.628.528,93	1.118.360.015,77	68,34%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	692.129.766,84	232.501.770,30	197,69%

Durante o exercício 2024 foram realizadas operações de crédito, as quais geraram um aumento no passivo circulante, dentre elas vale evidenciar os "OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS" que aumentaram o passivo no montante de R$ 444.604.513,15.

Nota 07 – Fornecedores e contas a pagar de Curto Prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
PASSIVO CIRCULANTE	1.882.628.528,93	1.118.360.015,77	68,34%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.353.788,21	102.096.897,69	15,92%

Os valores creditados de Fornecedores e contas a pagar em curto prazo evoluíram seu saldo credor devido a aumento no valor de "Precatórios" em R$ 16.256.890,52.

Nota 08 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.098.532.720,24	5.247.036.663,11	-2,83%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.991.146.906,66	3.181.893.058,50	-5,99%

Durante o exercício 2024 as operações de crédito de longo prazo diminuíram no montante de R$ 190.746.151,84.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Nota 09 – Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12	26,93%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.098.532.720,24	5.247.036.663,11	-2,83%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	307.319.891,82	189.991.263,28	61,75%

Os valores creditados de Fornecedores e contas a pagar em longo prazo evoluíram seu saldo credor devido a aumento valor de “Precatórios” em R$ 117.328.628,54.

Nota 10 – Resultados Acumulados

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.783.026.888,70	6.053.754.190,24	45,08%
RESULTADOS ACUMULADOS	7.563.414.372,40	4.830.941.673,94	56,56%
RESULTADOS ACUMULADOS DE ANOS ANTERIORES	4.831.176.120,26	2.913.575.973,20	65,82%
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	- 633.689.157,59	- 62.557.902,77	912,96%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.365.927.409,73	1.979.923.603,51	70,00%

O Resultado Acumulado apresentou variação de 56,56%. Essa variação se deu, sobretudo, em virtude da evolução do saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores que apresentou uma variação de 912,96% em virtude, principalmente, das despesas de exercícios anteriores (DEA) e pelo resultado do exercício 2024 evoluindo em 70%, este último sendo motivado principalmente pelo aumento de ingresso de receitas orçamentarias.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php Informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**52.292.290.911,23**	**42.363.670.354,02**	**23,44%**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.452.270.895,56	5.888.923.024,65	26,55%
CONTRIBUIÇÕES	1.166.719.600,77	1.064.219.900,35	9,63%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.403.050.614,26	405.260.416,49	492,96%
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR/	381.305.571,73	1.934.700.488,31	-80,29%
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.935.197.479,75	32.434.331.487,34	20,04%
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	183.545.852,32	117.512.078,48	56,19%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.770.200.896,84	518.722.958,40	241,26%

As Variações Patrimoniais Aumentativas variaram 23,44%, quando se compara o exercício de 2024 e o de 2023. Dessa forma, tem-se um aumento de R$ 9.928.620.557,21, em números absolutos. Esse crescimento pode ser atribuído, principalmente, às variações positivas das rubricas "Transferência e delegações recebidas" no valor R$ 6.500.865.992,41, "IMPOSTO" no valor de R$ 1.490.975.765,73 dentre eles destaca-se o ICMS, por fim "EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS" ocorrendo uma variação significativa de 492,96%, em decorrência a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da microrregião de água e esgoto de Sergipe – MAES, instituída pela lei complementar estadual nº 398, de 29 de dezembro de 2023, autorizada pelo Decreto nº 703 de 03 de julho de 2024.

Nota 12 – Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**48.926.363.501,50**	**40.383.746.750,51**	**21,15%**
PESSOAL E ENCARGOS	5.834.895.862,21	5.127.812.822,67	13,79%
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.067.401.751,97	2.773.560.929,09	10,59%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.925.888.388,47	3.063.252.679,02	28,16%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	671.627.065,85	498.014.461,45	34,86%
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.447.379.121,46	26.888.131.995,30	24,39%
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	1.541.609.925,60	1.682.630.919,82	-8,38%
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	186.472.142,13	156.184.778,72	19,39%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.089.243,81	194.158.164,44	29,32%

As Variações Patrimoniais Diminutivas aumentaram 21,15% no exercício de 2024 em relação ao exercício anterior. Dessa maneira, verifica-se um crescimento de R$ 8.542.616.750,99 em números absolutos ao se comparar com o exercício 2023. As

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

rubricas que mais contribuíram para esse acréscimo foram a “Transferência e delegações concedidas”, que aumentou 24,39% e “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras” com 34,86%. Destaca-se, ainda, a rubrica “Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo” com crescimento de cerca de 28,16% motivado pela implementação do módulo de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, no consumo do almoxarifado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 13 – Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	AV%	AH%
RECEITAS CORRENTES	14.237.294.580,00	15.378.262.398,39	16.702.397.786,20	98,27%	8,61%
RECEITAS DE CAPITAL	439.503.693,00	441.654.544,98	131.593.353,82	0,77%	-70,20%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	372.437.416,00	372.437.416,00	162.921.472,38	0,96%	-56,26%
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**16.192.354.359,37**	**16.996.912.612,40**	**100,00%**	**4,97%**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO	**786.642.347,26**

De acordo com o Balanço Orçamentário do exercício de 2024, ocorreu uma evolução no total das receitas realizadas liquidas maior do que a sua previsão em 4,97% do total da previsão de receita atualizada. Esse resultado deve-se, sobretudo, às receitas correntes que representam 98,27% do total da receita realizada, a qual recebeu um incremento na Receita Patrimonial de R$ 1.420.645.760,09 em valores realizado ocasionados pela “OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSO HIDRICOS”.

Outra rubrica de realização da receita que impactou positivamente foi “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” com valor realizado de R$ 5.083.018.975,61, representando 29,91% do total da receita realizada do Estado.

Nota 13 – Despesas Orçamentárias

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH%
DESPESAS CORRENTES	**13.203.041.900,00**	**15.199.649.648,16**	**14.518.991.745,33**	**95,52%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641,00	8.843.862.446,03	8.654.375.608,34	97,86%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375,00	253.929.375,00	247.676.104,20	97,54%
OUTRAS DESESAS CORRENTES	4.442.868.884,00	6.101.857.827,13	5.616.940.032,79	92,05%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.461.628.848,00**	**1.671.542.650,11**	**1.015.205.970,04**	**60,73%**
INVESTIMENTOS	1.338.394.848,00	1.385.598.083,24	770.186.175,21	55,59%
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000,00	285.280.566,87	244.373.581,33	85,66%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	734.000,00	664.000,00	646.213,50	97,32%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**128.756.946,00**	**104.794,62**	**-**	**0,00%**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.793.427.694,00**	**16.871.297.092,89**	**15.534.197.715,37**	**92,07%**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	255.807.995,00	246.590.845,80	242.555.170,61	98,36%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**92,17%**
SUPERÁVIT			1.220.159.726,42	
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**16.996.912.612,40**	**99,29%**

A despesa empenhada em relação à dotação atualizada representou a execução de 99,29%. Em valores absolutos, verifica-se uma economia orçamentária de R$ 120.975.326,29, isto é, deixou-se de realizar despesas no referido montante. Ainda, comparando-se as despesas empenhadas com a dotação atualizada, verifica-se uma execução de 95,52% das Despesas Correntes.

Ressalta-se que o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou 97,86% de execução da respectiva dotação atualizada. No que diz respeito as despesas de capital, 60,73% das despesas previstas foram empenhadas, ou seja, é perceptível que as despesas correntes tiveram maior porcentagem de execução que as de capital. Ressalta-se que o grupo de despesa “Investimentos” representou 75,87% do total das despesas de capital.

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 14 – Ingressos

O total de ingressos registrou um aumento de 65,65% no exercício de 2024, em comparação com o exercício de 2023, conforme quadro abaixo. Esse crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento dos recebimentos

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

extraorçamentários, que cresceram em R$ 38 bilhões. Importante destacar que esses ingressos possuem caráter transitório, com o Estado atuando como fiel depositário.

Adicionalmente, verificou-se uma redução nas Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária, em razão da alteração na sistemática de processamento e pagamento da Folha de Pessoal, essa variação também é demonstrada no grupo de dispêndios. Em 2023, o processamento da folha de pessoal era realizado de forma centralizada.

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
INGRESSOS (I+II+III+IV)	**118.810.872.538,70**	**71.724.865.474,14**	**47.086.007.064,56**	**65,65%**
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	**16.996.912.612,40**	**14.302.910.960,48**	**2.694.001.651,92**	**18,84%**
ORDINARIA	16.996.912.612,40	14.302.910.960,48	2.694.001.651,92	18,84%
VINCULADA	-	-	-	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**21.872.348.639,99**	**17.224.860.172,16**	**4.647.488.467,83**	**26,98%**
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTAF	20.160.684.633,83	13.769.376.775,19	6.391.307.858,64	46,42%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTA	320.071,86	1.780.565.358,73	- 1.780.245.286,87	-99,98%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RF	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46	18.849.498,62	1,52%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RC	-	-	-	0,00%
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78	17.576.397,44	4,02%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	**77.286.343.567,85**	**38.491.823.504,74**	**38.794.520.063,11**	**100,79%**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	285.929.212,78	197.896.584,98	88.032.627,80	44,48%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	257.769.171,77	199.020.711,50	58.748.460,27	29,52%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.268.796.027,76	6.610.657.085,07	35.658.138.942,69	539,40%
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.473.849.155,54	31.484.249.123,19	2.989.600.032,35	9,50%
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	**2.655.267.718,55**	**1.705.270.836,76**	**949.996.881,79**	**55,71%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.942.595.858,43	1.204.177.252,49	738.418.605,94	61,32%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	712.671.860,12	501.093.584,27	211.578.275,85	42,22%

Ao realizar a análise vertical do exercício de 2024, observa-se que os recebimentos extraorçamentários correspondem a 65,05% do total de ingressos, destacando-se a significativa participação dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Em seguida, a receita orçamentária representa 14,31%, enquanto as transferências financeiras recebidas somam 18,41% conforme apresentado no quadro abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

CONTAS	2024	2023	AV
INGRESSOS (I+II+III+IV)	**118.810.872.538,70**	**71.724.865.474,14**	**100,00%**
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	**16.996.912.612,40**	**14.302.910.960,48**	**14,31%**
ORDINARIA	16.996.912.612,40	14.302.910.960,48	14,31%
VINCULADA	-	-	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**21.872.348.639,99**	**17.224.860.172,16**	**18,41%**
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTAF	20.160.684.633,83	13.769.376.775,19	16,97%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTA	320.071,86	1.780.565.358,73	0,00%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RF	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46	1,06%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RC	-	-	0,00%
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78	0,38%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	**77.286.343.567,85**	**38.491.823.504,74**	**65,05%**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	285.929.212,78	197.896.584,98	0,24%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	257.769.171,77	199.020.711,50	0,22%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.268.796.027,76	6.610.657.085,07	35,58%
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.473.849.155,54	31.484.249.123,19	29,02%
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	**2.655.267.718,55**	**1.705.270.836,76**	2,23%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.942.595.858,43	1.204.177.252,49	1,64%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	712.671.860,12	501.093.584,27	0,60%

Nota 15 – Dispêndios

Os dispêndios apresentaram crescimento proporcional aos ingressos, em razão, também, dos pagamentos extraorçamentários, em especial os depósitos restituíveis, em virtude de sua natureza transitória. Dentre os pagamentos que impactaram o montante, destacam-se aqueles relativos às deduções legais e aos respectivos repasses. O "Pagamento De Restos A Pagar Processados" registrou uma variação significativa de 148,26% em comparação ao exercício anterior. Entre esses pagamentos, os empenhos das Secretarias de Saúde e Educação corresponderam a aproximadamente 65% do valor total.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

CONTAS	2024	2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	**118.810.872.538,70**	**71.951.549.746,62**	**46.859.322.792,08**	**65,13%**
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	**15.776.745.505,40**	**13.470.989.190,76**	**2.305.756.314,64**	**17,12%**
ORDINARIA	15.776.745.505,40	13.470.989.190,76	2.305.756.314,64	17,12%
VINCULADA	-	-	-	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**21.872.348.639,99**	**17.451.544.444,64**	**4.420.804.195,35**	**25,33%**
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENT	20.160.684.633,83	13.996.061.047,67	6.164.623.586,16	44,05%
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENT	320.071,86	1.780.565.358,73	- 1.780.245.286,87	-99,98%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46	18.849.498,62	1,52%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC	-	-	-	0,00%
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78	17.576.397,44	4,02%
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	**76.817.645.043,41**	**38.373.748.392,67**	**38.443.896.650,74**	**100,18%**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	140.116.402,49	120.992.828,10	19.123.574,39	15,81%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.989.758,41	74.515.584,74	110.474.173,67	148,26%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.052.202.275,18	6.707.170.560,87	35.345.031.714,31	526,97%
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.440.336.607,33	31.471.069.418,96	2.969.267.188,37	9,43%
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	**4.344.133.349,99**	**2.655.267.718,55**	**1.688.865.631,44**	**63,60%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	1.378.910.539,66	70,98%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.022.626.951,90	712.671.860,12	309.955.091,78	43,49%

Ademais, observou-se um aumento de 63,6% no “Saldo para o Exercício Seguinte”, totalizando, em termos monetários, R$ 4.344.133.349,99. Deste valor, aproximadamente 75% encontram-se registrado no “Caixa e Equivalentes de Caixa”, correspondendo ao montante de R$ 3.321.506.398,09.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php?acao=form e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

CONTAS	2024	2023	AV
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	**118.810.872.538,70**	**71.951.549.746,62**	**100,00%**
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	**15.776.745.505,40**	**13.470.989.190,76**	**13,28%**
ORDINARIA	15.776.745.505,40	13.470.989.190,76	13,28%
VINCULADA	-	-	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**21.872.348.639,99**	**17.451.544.444,64**	**18,41%**
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENT	20.160.684.633,83	13.996.061.047,67	16,97%
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENT	320.071,86	1.780.565.358,73	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46	1,06%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC	-	-	0,00%
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	454.716.200,22	437.139.802,78	0,38%
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	**76.817.645.043,41**	**38.373.748.392,67**	**64,66%**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	140.116.402,49	120.992.828,10	0,12%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.989.758,41	74.515.584,74	0,16%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	42.052.202.275,18	6.707.170.560,87	35,39%
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	34.440.336.607,33	31.471.069.418,96	28,99%
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	**4.344.133.349,99**	**2.655.267.718,55**	**3,66%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	2,80%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.022.626.951,90	712.671.860,12	0,86%

Assim como os ingressos, os pagamentos extraorçamentários representaram um volume expressivo dos dispêndios realizados no ano de 2024, da mesma forma que as “Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária”, tais como cotas e repasses financeiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 16 – Fluxos De Caixa das Atividades Operacionais

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV OPERACIONAIS	2024	2023	VARIAÇÃO %
INGRESSOS	**116.030.063.469,60**	**69.788.763.498,18**	**66,26%**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.083.018.975,61	4.627.370.208,84	9,85%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.117.648.598,81	1.088.766.691,53	2,65%
RECEITA PATRIMONIAL	1.420.645.760,09	252.663.524,40	462,27%
RECEITA DE SERVIÇOS	626.696.283,77	549.714.491,09	14,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.104.479,75	188.639.842,94	-2,93%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.271.283.688,17	7.260.748.774,69	13,92%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	99.327.665.683,41	55.820.859.964,69	77,94%
DESEMBOLSOS	**113.706.973.554,90**	**68.277.341.434,04**	**66,54%**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.766.477.162,99	6.938.004.788,47	11,94%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	247.676.104,20	238.342.645,35	3,92%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.202.163.960,85	1.059.748.845,90	13,44%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.141.852,49	3.925.473.142,21	30,00%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	99.387.514.474,40	56.115.772.012,11	77,11%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV OPERACIONAIS	**2.323.089.914,68**	**1.511.422.064,14**	**53,70%**

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou um crescimento de 53,70% no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023. Esse resultado positivo foi impulsionado principalmente pela “Receita Patrimonial” que aumentou em 462,27% devido ao recebimento de 60% do valor destinado ao Estado referente a outorga da concessão dos serviços de água esgoto da Microrregião de água e Esgoto de Sergipe (MAES) e dos “Outros Ingressos Operacionais”, que aumentaram em 77,94%. Quanto aos desembolsos, destaca-se que a conta “Outros Desembolsos Operacionais” que aumentaram em 77,11%. Cabe frisar que os valores em “Outros Ingressos Operacionais” e em “Outros Desembolsos Operacionais” se referem a Receitas e Despesas Extraorçamentárias que são recursos que possuem caráter temporário, onde o Estado é um mero depositário.

Nota 17 – Fluxos De Caixa das Atividades de Investimento

FLUXO DE CAIXA DAS ATIV DE INVESTIMENTO	2024	2023	VARIAÇÃO %
INGRESSOS	**7.348.030,17**	**2.087.668,39**	**251,97%**
ALIENAÇÃO DE BENS	7.348.030,17	2.087.668,39	251,97%
AMORTIZAÇÃO DE EMPREST E FINANCIAMENTOS CONCEDIDO	-	-	0,00%
DESEMBOLSOS	**748.671.816,65**	**823.393.727,66**	**-9,07%**
INVESTIMENTOS	748.671.816,65	823.393.727,66	-9,07%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV DE INVESTIMENTO	**- 741.323.786,48**	**- 821.306.059,27**	**-9,74%**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

No exercício de 2024, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R$741.323.786,48, representando uma diminuição de 9,74% em relação ao consumo de caixa de R$ 821.306.059,27 registrado em 2023. Essa variação decorre dos seguintes fatores, aumento significativo de 251,97% nos ingressos das atividades de investimento, passando de R$ 2.087.668,39 em 2023 para R$ 7.348.030,17 em 2024. Esse aumento é integralmente explicado pela alienação de bens. Os desembolsos com investimentos apresentaram uma redução de 9,07%, diminuindo de R$ 823.393.727,66 em 2023 para R$ 748.671.816,65 em 2024. Essa redução nos investimentos contribuiu para a menor necessidade de caixa nas atividades de investimento em comparação com o ano anterior.

Nota 17 – Fluxos De Caixa das Atividades de Financiamento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV DE FINANCIAMENTO	2024	2023	VARIAÇÃO %
INGRESSOS	**287.166.796,03**	**332.919.758,60**	**-13,74%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	162.921.472,38	229.585.396,37	-29,04%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.245.323,65	100.130.777,51	24,08%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	3.203.584,72	-100,00%
DESEMBOLSOS	**490.022.384,57**	**284.617.157,53**	**72,17%**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	243.185.263,05	206.289.806,35	17,89%
INVERSÕES FINANCEIRAS	246.837.121,52	78.327.351,18	215,14%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV DE FINANCIAMENTO -	**202.855.588,54**	**48.302.601,07**	**-519,97%**

Em 2024, as atividades de financiamento apresentaram um consumo de caixa de 519,97% em comparação com 2023. Esse aumento no consumo de caixa é atribuído principalmente aos seguintes fatores, diminuição de 29,04% nas operações de crédito, indicando uma menor captação de recursos por meio de empréstimos e financiamentos e a redução de 100% nas outras receitas de capital, frisa-se o fato de que no ano de 2023, existiam o valor de R$3.200.000 que se referiam à Desenvolve-se por ser Empresa Estatal Dependente. Com a transição para Empresa Estatal Independente no ano de 2024, esse valor foi desvinculado do Estado. Já nos desembolsos, identifica-se um crescimento de 215,14% nas inversões financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2024	2023	VARIAÇÃO %
CAIXA INICIAL	1.942.595.858,43	1.204.177.252,49	61,32%
CAIXA FINAL	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	70,98%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.378.910.539,66	738.418.605,94	86,74%
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	70,98%

A geração líquida de caixa no exercício de 2024 totalizou R$ 1.378.910.539,66, resultante da soma do fluxo de caixa das atividades operacionais com o consumo de caixa das atividades de investimento e financiamento. Ao adicionar o saldo inicial do exercício a esse valor, alcançamos a disponibilidade final de caixa, que atingiu aproximadamente R$ 3,3 bilhões. Esse montante representa um aumento de 70,98% em relação à disponibilidade final do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 18 – Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

CONTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADIANT PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVAL PATRIONIAL	RESERVA DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	**997.243.969,75**	**-**	**16.121.907,16**	**-**	**4.218.766,65**	**205.227.872,74**	**4.831.176.120,26**	**6.053.988.636,56**
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	- 633.689.157,59	**- 633.689.157,59**
AUMENTO DE CAPITAL	- 3.200.000,00	-	-	-	-	-	-	**- 3.200.000,00**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	3.365.927.409,73	**3.365.927.409,73**
SALDO FINAL EXERCÍCIO	**994.043.969,75**	**-**	**16.121.907,16**	**-**	**4.218.766,65**	**205.227.872,74**	**7.563.414.372,40**	**8.783.026.888,70**
AH %	**-0,32%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**56,55%**	**45,08%**

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresentou um aumento de 45,08% no patrimônio líquido, passando de R$ 6.053.988.636,56 em 2023 para R$ 8.783.026.888,70 em 2024. Essa variação significativa foi impulsionada por diversos fatores, durante o exercício, foram realizados alguns ajustes de exercícios anteriores que totalizaram o valor de R$633.689.157,59. Estes ajustes referem-se principalmente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), que são despesas que deveriam ter sido reconhecidas em exercícios financeiros passados, mas por algum motivo não foram registradas na época correta. Elas representam obrigações da empresa que já se concretizaram, mas que só foram identificadas posteriormente. O reconhecimento dessas despesas é fundamental para a correção e transparência das demonstrações financeiras. Além disso, houve uma redução de R$ 3.200.000,00 no capital social, decorrente da transição da Desenvolve-se de Empresa Estatal Dependente para Empresa Estatal Independente em 2024. Essa mudança resultou na desvinculação desse montante do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php e o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

O resultado líquido do exercício foi positivo em R$ 3.365.927.409,73, indicando que as Variações Patrimoniais Aumentativas superaram as Diminutivas. Esse resultado demonstra o desempenho financeiro positivo do Estado no período.

EVENTOS RELEVANTES

Nota 19 – Concessão dos serviços de água e esgoto da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES)

Com a publicação do Decreto 703 em 04 de junho de 2024, ficou autorizada a abertura de licitação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, instituída pela Lei Complementar nº 398, de 29 de dezembro de 2023.

A vencedora do processo licitatório foi a empresa Iguá Saneamento S.A, com o valor de outorga de R$ 4.536.936.990,00 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais) para 35 anos de concessão. O valor mínimo de outorga estava estimado em R$ 2 Bilhões.

O montante total foi distribuído entre os municípios (R$ 1.903.936.960,55), a Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) (R$ 653.693.699,00), a Agência de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Desenvolve-se) (R$ 45.369.369,90), os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) (R$ 30.000.000,00) e o Estado de Sergipe (R$ 1.903.936.960,55).

Visando evidenciar tempestivamente o impacto patrimonial, considerando a assinatura do contrato de concessão como fato gerador da receita, em conformidade com os artigos 100 e 104 da Lei nº 4.320/1964, a receita do Estado foi reconhecida integralmente no patrimônio do ente.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultaPublica.php informe o código: VPRS-ONNT-SQ8I-0YGX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VPRS-ONNT-SQ8I-0YCX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:50:39 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:42:33 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 5 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BH24-JSNJ-R6CS-QZ5Z

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BH24-JSNJ-R6CS-QZ5Z

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:23:37 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:29:10 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE CADA UMA DAS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PERTENCENTES AO TESOURO ESTADUAL
EXERCICIO DE 2024

BANCOS /CONTAS /AGÊNCIA	CÓDIGO CONTÁBIL	SALDO DO EXTRATO	VALORES PENDENTES				SALDO DO RAZÃO
			DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO	CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO	DÉBITOS LANÇADOS NO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	CRÉDITOS LANÇADOS NO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	
BANCOS C/DISPONÍVEL		**1.804.092.389,04**	**0,00**	**39.183,78**	**0,00**	**4.111,29**	**1.804.135.684,11**
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		**1.726.585.037,16**	**0,00**	**16.938,54**	**0,00**	**1.325,95**	**1.726.603.301,65**
406.890-7 - AG.014 - TESOURO DO ESTADO C/MOVIMENTO(NOVA)	111110200	141.697.786,87	0,00	5.585,90	0,00	1.325,95	141.704.698,72
406.899-0 - AG.014 - GOV.DO ESTADO - IMP.RENDA	111111900/111115004	466.820.178,85	0,00	11.352,64	0,00	0,00	466.831.531,49
407.235-1 - AG.014 - GOV.DO ESTADO - CONCESSÃO SERV.PÚBLICOS DE AGUA/ESGOTO	111115099	1.118.067.071,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.067.071,44
BANCO DO BRASIL S/A		**69.281.821,38**	**0,00**	**22.245,24**	0,00	**2.785,34**	**69.306.851,96**
5.670-7 - GOV.DO ESTADO-C/FDO.PARTICIPAÇÃO DO ESTADO(C/ANTIGA)	111111900/111115004	14.169,66	0,00	22.245,24	0,00	0,00	36.414,90
6.892-6 - GOV.DO ESTADO-C/FDO.PARTICIPAÇÃO DO ESTADO(C/NOVA)	111115004	18.423.414,82	0,00	0,00	0,00	0,00	18.423.414,82
6.893-4 - GOVERNO DO ESTADO - C/IPI-EXPORTAÇÃO	111115004	9.340.521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.340.521,49
6.894-2 - GOVERNO DO ESTADO- C/COMP.RECURSOS MINERAIS	111115004	16.603.949,56	0,00	0,00	0,00	0,00	16.603.949,56
6.895-0 - GOVERNO DO ESTADO - C/COMP.RECURSOS HÍDRICOS	111115004	6.276.984,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6.276.984,39
6.896-9 - GOVERNO DO ESTADO - C/DESONERAÇÃO DE ICMS	111115004	3.871.154,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871.154,15
5.675-8 - GOVERNO DO ESTADO - C/ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA- (C/ANTIGA)	111115004	314.108,54	0,00	0,00	0,00	0,00	314.108,54
6.800-4- GOVERNO DO ESTADO - C/VIRTUAL	111115004	1.268,21	0,00	0,00	0,00	2.785,34	4.053,55
6.901-9 - GOVERNO DO ESTADO - C/CIDE	111115004	5.884.773,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.884.773,20
6.897-7- GOVERNO DO ESTADO - C/ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA- (C/NOVA)	111115004	2.269.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.788,12
6.902-7 - GOVERNO DO ESTADO - C/SIMPLES NACIONAL	111115004	921.490,53	0,00	0,00	0,00	0,00	921.490,53
6.904-3 - GOVERNO DO ESTADO - C/TRIBUTOS-TRANSITÓRIA	111115004	4.354.286,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354.286,94
6.898-5- GOVERNO DO ESTADO - C/ROYALTIES	111115004	929.723,28	0,00	0,00	0,00	0,00	929.723,28
6.380-0 - GOVERNO DO ESTADO - C/ISO	111115004	507,69	0,00	0,00	0,00	0,00	507,69
7.037-8 - GOVERNO DO ESTADO - CT 40.00011-7	111111900	1.286,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,27
7.189-7 - GOVERNO DO ESTADO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2023	111111900	24.935,45	0,00	0,00	0,00	0,00	24.935,45
7.320-2 - GOVERNO DO ESTADO - RECURSOS FEDERAIS	111111900	49.459,08	0,00	0,00	0,00	0,00	49.459,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**8.225.530,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.225.530,50**
6.250-O - GOV.DO ESTADO - C/SECRETARIA DA FAZENDA - ARRECADAÇÃO	111111900/111115004	8.225.530,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225.530,50
BANCOS C/VINCULADAS		**131.525.975,35**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**131.525.975,37**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**92.294.429,15**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**92.294.429,17**
395.085-0- GOV.DO ESTADO-C/EMPRÉSTIMO PROINVESTE	111115004	349.922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	349.922,46
9.999-9 - GOV.DO ESTADO-C/SECRETARIA DA FAZENDA	111115002	36.295.407,41	0,00	0,00	0,00	0,00	36.295.407,41
395084-4 - GOV.DO ESTADO-C/ CPAC	111115004	2.912,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,47
435507-9 - GOV.DO ESTADO-C/ CPAC - MINHA CASA MINHA VIDA	111111900	24.345,72	0,00	0,00	0,00	0,00	24.345,72
71.202-8 - GOV.DO ESTADO - C/EMP. PRÓ-RODOVIAS - FINISA II	111115099	505,73	0,00	0,00	0,00	0,00	505,73
71.288-5- GOV.DO ESTADO - C/EMP. PRÓ-RODOVIAS - FINISA III	111115099	114.082,77	0,00	**0,02**	0,00	0,00	114.082,79
72.007-3 - GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS - IMPOSITIVAS-2020	111111900/111115099	1.422.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.589,95
72.008-1- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS - IMPOSITIVAS -2021	111111900/111115099	1.423.475,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.475,31
72.010-3- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS - IMPOSITIVAS- 2021	111115099	2.172.196,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.196,02
72.012-0- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS - IMPOSITIVAS -2022	11111900/111115099	34.707.757,47	0,00	0,00	0,00	0,00	34.707.757,47
72.014-6- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEPUTADO FÁBIO REIS	111115099	2.605.918,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.918,99
72.015-4 GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEPUTADO JOÃO DANIEL	111115099	503.256,95	0,00	0,00	0,00	0,00	503.256,95
72.016-2- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEP.GUSTINHO RIBEIRO	111115099	999.876,60	0,00	0,00	0,00	0,00	999.876,60
72.017-0- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS SENADOR ALESSANDTO	111115099	8.700.508,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.508,97
72.018-9- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DELEGADA CATARINA	111115099	1.355.936,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.936,56
72.019-7- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEP.ÍCARO DE VALMIR	111115099	503.263,43	0,00	0,00	0,00	0,00	503.263,43
72.020-0- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEP.RODRIGO VALADARES	111115099	402.610,75	0,00	0,00	0,00	0,00	402.610,75
72.021-9- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEP.RODRIGO VALADARES	111115099	402.610,75	0,00	0,00	0,00	0,00	402.610,75
72.022-7- GOV.DO ESTADO - C/EMENDAS INDIVIDUAIS DEPUTADA YANDRA	111115099	301.958,06	0,00	0,00	0,00	0,00	301.958,06
71.331-8- GOV.DO ESTADO - C/EMP. PROFISCO II	111111900/111115099	5.292,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.292,78
BANCO DE BRASÍLIA S/A		**39.231.546,20**	0,00	0,00	0,00	0,00	**39.231.546,20**
1.748-9- GOV.DO ESTADO - C/EMP.CONTRAGARANTIA	111115004	9.722.811,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.722.811,20
1.908-2- GOV.DO ESTADO - C/EMP.CONTRAGARANTIA I	111115004	16.781.833,04	0,00	0,00	0,00	0,00	16.781.833,04
1.746-2- GOV.DO ESTADO - C/EMP. 005182/2021 - PRÓ-RODOVIAS	111115099	234.922,55	0,00	0,00	0,00	0,00	234.922,55
1.907-4- GOV.DO ESTADO - C/EMP. 007529/2022 - PRÓ-RODOVIAS	111115099	12.491.979,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.491.979,41
TOTAL		**1.935.618.364,39**	**0,00**	**39.183,80**	**0,00**	**4.111,29**	**1.935.661.659,48**

Aracaju, de de 2025

ELIANA DE MATOS
Gerente do Tesouro Estadual - GETES

CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO
Superintendente de Finanças Púbicas - SUFIP

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) em https://assinador.cse.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2GQY-I7TB-GDYI-DA0B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:51:37 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:46:14 (Certificado Digital)

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406890-7
SEFAZ

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	137.122.330,42 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	4.554.182,93 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	781.857,45		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**141.676.513,35 +**		
Valores aplicados		**Saldos bloqueados**	
POUPA CDB	0,00	Judicial	781.857,45
CDB AUTOMÁTICO	4.575.456,45 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 31/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 135.479.052,67 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
31/12/2024		TED SPB-STR	00153836	186.528,79 +	135.665.581,46 +
31/12/2024		REPASSE GNRE	00153835	317.850,48 +	135.983.431,94 +
31/12/2024		REPASSE GNRE	00153834	509.918,62 +	136.493.350,56 +
31/12/2024		**REPASSE GNRE**	**00153832**	**72.122,65 +**	**136.565.473,21 +**
31/12/2024		REPASSE DAE	00153831	15.873,21 +	136.581.346,42 +
31/12/2024		REPASSE DAE	00153833	540.984,00 +	137.122.330,42 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 10:42:33

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **CPF/CNPJ:** 034.841.179/0001-21

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.890-7

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	63.789.266,53
05/12/2024	Resgate 735769	723.841,04
06/12/2024	Resgate 735972	742,66
10/12/2024	Aplicação 288226	250.000.000,00
18/12/2024	Resgate 738466	63.391.795,56
18/12/2024	Resgate 738467	82.259.883,12
19/12/2024	Resgate 738709	55.650.678,27
20/12/2024	Resgate 739089	108.324.833,82
31/12/2024	Rendimento no Período	1.137.964,39
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	4.575.456,45

Saldo Líquido: R$ 4.575.456,45

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
05/12/2024	R$ 723.841,04	R$ 5.041,05	R$ 0,00	R$ 0,00
06/12/2024	R$ 742,66	R$ 5,94	R$ 0,00	R$ 0,00
18/12/2024	R$ 145.651.678,68	R$ 896.778,66	R$ 0,00	R$ 0,00
19/12/2024	R$ 55.650.678,27	R$ 169.578,27	R$ 0,00	R$ 0,00
20/12/2024	R$ 108.324.833,82	R$ 378.233,82	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 310.351.774,47	R$ 1.449.637,74	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406899-0
SEFAZ

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	6.097.821,80 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	600.253.692,76 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	510.778,27		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**606.351.514,56 +**		
Valores aplicados		**Saldos bloqueados**	
POUPA CDB	0,00	Judicial	510.778,27
CDB AUTOMÁTICO	600.267.724,26 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 30/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 229.272,74 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	526.747,14 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		**TRANSF DA CONTA UNICA**	**00400700**	**428,57 +**	**527.175,71 +**
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	527.604,28 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	528.032,85 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	528.461,42 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	528.889,99 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	529.318,56 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	529.747,13 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	530.175,70 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	530.604,27 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	531.032,84 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Folha 1106
Sigla: CGE

30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	428,57 +	531.461,41 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
31/12/2024	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG	000000077	281,37 +	531.742,78 +
		001 3611 000332514201-1 DER EXEC OP 4000021 07.555.286/0001-10			
31/12/2024	Plat. de Negócios 014	TED SPB-STR	000000082	6.022.781,77 +	6.554.524,55 +
		001 3611 000332514201-1 SEDUC FEB 34.841.195/0001-14			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 10:42:33

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **CPF/CNPJ:** 034.841.179/0001-21

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.899-0

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	694.075.721,78
02/12/2024	Resgate 734788	30.267.494,24
02/12/2024	Resgate 734789	22.716.300,97
02/12/2024	Resgate 734790	32.347.477,29
02/12/2024	Resgate 734791	84.036.216,21
06/12/2024	Resgate 735973	650,72
10/12/2024	Aplicação 288227	35.700.000,00
12/12/2024	Resgate 737219	1.194,92
16/12/2024	Resgate 737896	23.712.069,71
16/12/2024	Resgate 737897	21.566.456,55
16/12/2024	Resgate 737898	24.184.224,17
16/12/2024	Resgate 737899	15.843.136,99
26/12/2024	Resgate 740062	16.402.332,14
26/12/2024	Resgate 740063	3.026.849,33
31/12/2024	Rendimento no Período	4.594.335,76
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	460.265.654,30

Saldo Líquido: R$ 460.265.654,30

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/12/2024	R$ 169.367.488,71	R$ 12.403.166,41	R$ 0,00	R$ 0,00
06/12/2024	R$ 650,72	R$ 0,79	R$ 0,00	R$ 0,00
12/12/2024	R$ 1.194,92	R$ 3,37	R$ 0,00	R$ 0,00
16/12/2024	R$ 85.305.887,42	R$ 6.106.387,42	R$ 0,00	R$ 0,00
26/12/2024	R$ 19.429.181,47	R$ 1.369.281,48	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 10:42:33

Total:	R$ 274.104.403,24	R$ 19.878.839,47	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407235-1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.117.558.435,27 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**1.117.558.435,27 +**
Valores aplicados	
POUPA CDB	0,00
CDB AUTOMÁTICO	1.117.558.435,27 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 02/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/12/2024	Plat. de Negócios 014	TED SPB-STR 341 3100 000000048965-1 IGUA SERGIPE S.A. 58.070.452/0001-20	000001678	1.142.362.176,33 +	1.142.362.176,33 +
13/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00288527	450.000.000,00 -	692.362.176,33 +
13/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00288528	450.000.000,00 -	242.362.176,33 +
13/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00288530	242.362.176,33 -	0,00 +
26/12/2024		ESTORNO CREDITO	00150102	30.000.000,00 +	30.000.000,00 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00150102	30.000.000,00 -	0,00 +
27/12/2024		RESGATE CDB	00740276	451.846.642,35 +	451.846.642,35 +
27/12/2024		RESGATE CDB	00740277	243.356.745,79 +	695.203.388,14 +
27/12/2024		RESGATE CDB	00740278	451.846.642,35 +	1.147.050.030,49 +
27/12/2024		LANC A DEBITO	00221557	30.000.000,00 -	1.117.050.030,49 +
27/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00289729	451.846.642,35 -	665.203.388,14 +
27/12/2024		**APLICAÇÃO CDB**	**00289730**	**451.846.642,35 -**	**213.356.745,79 +**
27/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00289731	213.356.745,79 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Folha 1110
Sigla: CGE

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 10:42:33

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **CPF/CNPJ:** 034.841.179/0001-21

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 407.235-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
27/12/2024	Aplicação 289729	451.846.642,35
27/12/2024	Aplicação 289730	451.846.642,35
27/12/2024	Aplicação 289731	213.356.745,79
31/12/2024	Rendimento no Período	1.017.040,95
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	1.118.067.071,44

Saldo Líquido: R$ 1.118.067.071,44

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZSGG-ZEYN-SEMA-DHKN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:52:21 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:43:16 (Certificado Digital)

G3363110553649201
31/12/2024 11:33:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6800-4 SECRETARIA SEFAZ VIRTUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.173,33			890,933311		
17/12/2024	APLICAÇÃO	86,79			65,645637	1,322098521	956,578948
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.268,21			956,578948		956,578948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.173,33
APLICAÇÕES (+)	86,79
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,10
SALDO ATUAL =	1.268,21
Disponível p/ Resg =	2,47
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00
Saldo bloqueado =	1.265,74

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/04/2024	909.361.122	123,80	98,478059	89,603057
17/05/2024	909.361.117	81,20	64,244658	64,244658
22/05/2024	909.361.122	62,61	49,493265	49,493265
07/06/2024	909.361.107	311,82	245,700070	245,700070
18/06/2024	909.361.118	96,76	76,085978	76,085978
17/07/2024	909.361.117	81,71	63,854969	63,854969
23/08/2024	909.361.123	98,48	76,349161	76,349161
24/09/2024	909.361.124	98,53	75,893030	75,893030
25/10/2024	909.361.125	97,89	74,874388	74,874388
26/11/2024	909.361.126	98,46	74,834735	74,834735
17/12/2024	909.361.117	86,79	65,645637	65,645637

Valor da Cota

29/11/2024	1,316970780
31/12/2024	1,325786342

Rentabilidade

No mês	0,6693
No ano	8,1034
Últimos 12 meses	8,1034

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,325786342

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3341516091898561
15/02/2025 17:59:19

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6380-0 GOV SERGIPE ISO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	504,24			384,386473		
31/12/2024	SALDO ATUAL	507,69			384,386473		384,386473

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,45
SALDO ATUAL =	507,69

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341516091898561
15/02/2025 17:55:47

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6380-0 GOV SERGIPE ISO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	504,24			384,386473		
31/12/2024	SALDO ATUAL	507,69			384,386473		384,386473

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,45
SALDO ATUAL =	507,69

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381516021892881
15/02/2025 17:46:43

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6902-7 GOV ESTADO SE SIMPLES NAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.333.753,62				1.694.683,759987		
02/12/2024	APLICAÇÃO	81.991,66				59.515,705085	1,377647461	1.754.199,465072
03/12/2024	APLICAÇÃO	424.905,40				308.320,653816	1,378128240	2.062.520,118888
04/12/2024	APLICAÇÃO	61.168,50				44.366,237002	1,378717334	2.106.886,355890
05/12/2024	APLICAÇÃO	99.650,48				72.250,817191	1,379229798	2.179.137,173081
06/12/2024	RESGATE	2.918.350,39				2.115.123,574441	1,379754084	64.013,598640
	Aplicação 25/11/2024	1.954.169,68				1.416.317,375732		
	Aplicação 27/11/2024	121.476,84				88.042,381951		
	Aplicação 28/11/2024	113.790,48				82.471,568699		
	Aplicação 29/11/2024	148.809,84				107.852,433605		
	Aplicação 02/12/2024	82.117,04				59.515,705085		
	Aplicação 03/12/2024	425.406,68				308.320,653816		
	Aplicação 04/12/2024	61.214,50				44.366,237002		
	Aplicação 05/12/2024	11.365,33				8.237,218551		
09/12/2024	APLICAÇÃO	53.329,37				38.636,824786	1,380273102	102.650,423426
10/12/2024	APLICAÇÃO	42.682,25				30.911,001077	1,380810990	133.561,424503
11/12/2024	APLICAÇÃO	79.989,33				57.907,441497	1,381330757	191.468,866000
12/12/2024	APLICAÇÃO	65.210,49				47.192,495740	1,381797868	238.661,361740
13/12/2024	APLICAÇÃO	126.979,24				91.855,955443	1,382373515	330.517,317183
16/12/2024	APLICAÇÃO	86.976,28				62.890,729707	1,382974572	393.408,046890
17/12/2024	APLICAÇÃO	140.550,72				101.586,902302	1,383551588	494.994,949192
18/12/2024	APLICAÇÃO	642.227,47				464.007,348336	1,384089007	959.002,297528
19/12/2024	APLICAÇÃO	449.941,88				324.954,522319	1,384630307	1.283.956,819847
20/12/2024	APLICAÇÃO	696.216,79				502.679,762922	1,385010580	1.786.636,582769
23/12/2024	APLICAÇÃO	1.041.636,34				751.862,285854	1,385408418	2.538.498,868623
24/12/2024	APLICAÇÃO	6.623.084,18				4.778.365,608038	1,386056389	7.316.864,476661
26/12/2024	RESGATE	9.784.919,27				7.056.438,229993	1,386665475	260.426,246668
	Aplicação 05/12/2024	88.765,45				64.013,598640		
	Aplicação 09/12/2024	53.576,35				38.636,824786		
	Aplicação 10/12/2024	42.863,22				30.911,001077		
	Aplicação 11/12/2024	80.298,25				57.907,441497		
	Aplicação 12/12/2024	65.440,20				47.192,495740		
	Aplicação 13/12/2024	127.373,48				91.855,955443		
	Aplicação 16/12/2024	87.208,40				62.890,729707		
	Aplicação 17/12/2024	140.867,05				101.586,902302		
	Aplicação 18/12/2024	643.422,97				464.007,348336		
	Aplicação 19/12/2024	450.603,22				324.954,522319		
	Aplicação 20/12/2024	697.048,67				502.679,762922		
	Aplicação 23/12/2024	1.042.581,47				751.862,285854		
	Aplicação 24/12/2024	6.264.870,54				4.517.939,361370		
27/12/2024	APLICAÇÃO	70.569,40				50.870,720773	1,387230197	311.296,967441
30/12/2024	APLICAÇÃO	221.082,75				159.307,631474	1,387772500	470.604,598915
31/12/2024	APLICAÇÃO	268.124,99				193.124,438269	1,388353501	663.729,037184
31/12/2024	SALDO ATUAL	921.490,53				663.729,037184		663.729,037184

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.333.753,62
APLICAÇÕES (+)	11.276.317,52
RESGATES (-)	12.703.269,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.689,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.689,05
SALDO ATUAL =	921.490,53

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Valor da Cota	
29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade	
No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381516021892881
15/02/2025 17:45:23

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6897-7 GOV EST SE ICMS SUBST TRI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	688.774,36				500.161,936433		
02/12/2024	APLICAÇÃO	615.214,34				446.568,775696	1,377647461	946.730,712129
03/12/2024	APLICAÇÃO	422.110,64				306.292,714820	1,378128240	1.253.023,426949
04/12/2024	APLICAÇÃO	417.047,12				302.489,212049	1,378717334	1.555.512,638998
05/12/2024	APLICAÇÃO	647.755,63				469.650,257657	1,379229798	2.025.162,896655
06/12/2024	APLICAÇÃO	708.331,65				513.375,287824	1,379754084	2.538.538,184479
09/12/2024	APLICAÇÃO	841.328,03				609.537,365309	1,380273102	3.148.075,549788
10/12/2024	RESGATE	3.191.037,95				2.310.988,233081	1,380810990	837.087,316707
	Aplicação 27/11/2024	329.098,71				238.337,258398		
	Aplicação 28/11/2024	361.530,39				261.824,678035		
	Aplicação 02/12/2024	616.627,07				446.568,775696		
	Aplicação 03/12/2024	422.932,35				306.292,714820		
	Aplicação 04/12/2024	417.680,43				302.489,212049		
	Aplicação 05/12/2024	648.498,24				469.650,257657		
	Aplicação 06/12/2024	394.670,76				285.825,336426		
11/12/2024	APLICAÇÃO	2.276.159,88				1.647.802,214252	1,381330757	2.484.889,530959
12/12/2024	APLICAÇÃO	472.651,08				342.055,152164	1,381797868	2.826.944,683123
13/12/2024	APLICAÇÃO	292.734,83				211.762,470000	1,382373515	3.038.707,153123
16/12/2024	APLICAÇÃO	3.082.827,76				2.229.128,302439	1,382974572	5.267.835,455562
17/12/2024	APLICAÇÃO	691.599,43				499.872,528063	1,383551588	5.767.707,983625
18/12/2024	APLICAÇÃO	416.676,88				301.047,749019	1,384089007	6.068.755,732644
19/12/2024	APLICAÇÃO	344.093,43				248.509,243413	1,384630307	6.317.264,976057
20/12/2024	APLICAÇÃO	906.459,89				654.478,675534	1,385010580	6.971.743,651591
23/12/2024	RESGATE	9.315.997,97				6.724.369,369318	1,385408418	247.374,282273
	Aplicação 06/12/2024	315.249,62				227.549,951398		
	Aplicação 09/12/2024	844.458,20				609.537,365309		
	Aplicação 11/12/2024	2.282.879,06				1.647.802,214252		
	Aplicação 12/12/2024	473.886,09				342.055,152164		
	Aplicação 13/12/2024	293.377,52				211.762,470000		
	Aplicação 16/12/2024	3.088.253,12				2.229.128,302439		
	Aplicação 17/12/2024	692.527,61				499.872,528063		
	Aplicação 18/12/2024	417.074,10				301.047,749019		
	Aplicação 19/12/2024	344.286,80				248.509,243413		
	Aplicação 20/12/2024	564.005,85				407.104,393261		
24/12/2024	APLICAÇÃO	405.283,79				292.400,650663	1,386056389	539.774,932936
26/12/2024	APLICAÇÃO	327.294,19				236.029,666780	1,386665475	775.804,599716
27/12/2024	APLICAÇÃO	469.240,39				338.257,047038	1,387230197	1.114.061,646754
30/12/2024	APLICAÇÃO	436.183,84				314.305,003161	1,387772500	1.428.366,649915
31/12/2024	APLICAÇÃO	286.710,28				206.511,007314	1,388353501	1.634.877,657229
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.269.788,12				1.634.877,657229		1.634.877,657229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	688.774,36
APLICAÇÕES (+)	14.059.703,08
RESGATES (-)	12.507.035,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.346,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.346,60
SALDO ATUAL =	2.269.788,12

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Rentabilidade	
No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381516021892881
15/02/2025 17:44:05

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6895-0 GOV EST SE COMP REC HIDRI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5.495.807,51			3.990.847,896468		
04/12/2024	APLICAÇÃO	370.300,14			268.583,074186	1,378717334	4.259.430,970654
30/12/2024	APLICAÇÃO	363.236,42			261.740,609501	1,387772500	4.521.171,580155
31/12/2024	SALDO ATUAL	6.276.984,39			4.521.171,580155		4.521.171,580155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.495.807,51
APLICAÇÕES (+)	733.536,56
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.640,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.640,32
SALDO ATUAL =	6.276.984,39

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381516021892881
15/02/2025 17:42:50

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6894-2 GOV EST SE COMP REC MINER
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	16.157.471,62				11.732.945,806949		
02/12/2024	APLICAÇÃO	10.499,81				7.621,550721	1,377647461	11.740.567,357670
12/12/2024	APLICAÇÃO	302.456,83				218.886,450040	1,381797868	11.959.453,807710
31/12/2024	SALDO ATUAL	16.603.949,56				11.959.453,807710		11.959.453,807710

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.157.471,62
APLICAÇÕES (+)	312.956,64
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	133.521,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	133.521,30
SALDO ATUAL =	16.603.949,56

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381516021892881
15/02/2025 17:41:38

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6892-6 GOV ESTADO SE FPE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	19.628.976,90				14.253.821,863293		
02/12/2024	RESGATE	355,56				258,092154	1,377647461	14.253.563,771139
	Aplicação 09/02/2024	355,56				258,092154		
10/12/2024	APLICAÇÃO	628.484,22				455.155,864598	1,380810990	14.708.719,635737
10/12/2024	RESGATE JUDICIAL	764,63				553,754283	1,380810990	14.708.165,881454
	Aplicação 09/02/2024	764,63				553,754283		
12/12/2024	APLICAÇÃO	10.067,96				7.286,130796	1,381797868	14.715.452,012250
13/12/2024	APLICAÇÃO	14.100,76				10.200,397972	1,382373515	14.725.652,410222
16/12/2024	RESGATE	2.994.682,14				2.165.392,047424	1,382974572	12.560.260,362798
	Aplicação 09/02/2024	1.187.911,46				858.953,941495		
	Aplicação 19/02/2024	11.845,83				8.565,472015		
	Aplicação 23/02/2024	17.334,32				12.534,086316		
	Aplicação 26/02/2024	24.974,88				18.058,812540		
	Aplicação 29/02/2024	530.219,16				383.390,389171		
	Aplicação 08/03/2024	1.222.396,49				883.889,345887		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	3.839,72				2.775,263339	1,383551588	12.557.485,099459
	Aplicação 08/03/2024	3.839,72				2.775,263339		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	1.777,94				1.285,055082	1,383551588	12.556.200,044377
	Aplicação 08/03/2024	1.777,94				1.285,055082		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	218,60				157,999168	1,383551588	12.556.042,045209
	Aplicação 08/03/2024	218,60				157,999168		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	7.786,02				5.627,560307	1,383551588	12.550.414,484902
	Aplicação 08/03/2024	7.786,02				5.627,560307		
20/12/2024	APLICAÇÃO	356.356,55				257.295,182539	1,385010580	12.807.709,667441
23/12/2024	RESGATE	9.075,29				6.550,624265	1,385408418	12.801.159,043176
	Aplicação 08/03/2024	9.075,29				6.550,624265		
30/12/2024	APLICAÇÃO	650.608,46				468.814,924636	1,387772500	13.269.973,967812
31/12/2024	SALDO ATUAL	18.423.414,82				13.269.973,967812		13.269.973,967812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.628.976,90
APLICAÇÕES (+)	1.659.617,95
RESGATES (-)	3.018.499,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	153.319,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153.319,87
SALDO ATUAL =	18.423.414,82

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3381516021892881
15/02/2025 17:40:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6893-4 GOV ESTADO SE IPI EXPORT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	8.848.810,28			6.425.671,909171		
10/12/2024	APLICAÇÃO	233.703,56			169.250,941434	1,380810990	6.594.922,850605
20/12/2024	APLICAÇÃO	100.523,17			72.579,351704	1,385010580	6.667.502,202309
30/12/2024	APLICAÇÃO	83.636,45			60.266,686362	1,387772500	6.727.768,888671
31/12/2024	SALDO ATUAL	9.340.521,49			6.727.768,888671		6.727.768,888671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.848.810,28
APLICAÇÕES (+)	417.863,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	73.848,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73.848,03
SALDO ATUAL =	9.340.521,49

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341007170263191
10/02/2025 07:31:04

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6904-3 GOV EST SE TRANSIT TRIBUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.961.124,62				2.150.256,890143		
02/12/2024	APLICAÇÃO	477.090,62				346.308,205477	1,377647461	2.496.565,095620
03/12/2024	APLICAÇÃO	843.421,13				612.004,823295	1,378128240	3.108.569,918915
04/12/2024	APLICAÇÃO	217.301,68				157.611,480352	1,378717334	3.266.181,399267
05/12/2024	APLICAÇÃO	5.608.420,13				4.066.342,054190	1,379229798	7.332.523,453457
06/12/2024	RESGATE	9.833.176,36				7.126.760,104594	1,379754084	205.763,348863
	Aplicação 25/11/2024	970.459,17				703.356,619960		
	Aplicação 27/11/2024	910.414,96				659.838,568789		
	Aplicação 28/11/2024	625.580,33				453.399,874774		
	Aplicação 29/11/2024	460.371,27				333.661,826620		
	Aplicação 02/12/2024	477.820,16				346.308,205477		
	Aplicação 03/12/2024	844.416,15				612.004,823295		
	Aplicação 04/12/2024	217.465,08				157.611,480352		
	Aplicação 05/12/2024	5.326.649,24				3.860.578,705327		
09/12/2024	APLICAÇÃO	2.267.125,98				1.642.519,858363	1,380273102	1.848.283,207226
10/12/2024	RESGATE	1.505.372,33				1.090.208,827205	1,380810990	758.074,380021
	Aplicação 05/12/2024	284.120,29				205.763,348863		
	Aplicação 09/12/2024	1.221.252,04				884.445,478342		
11/12/2024	APLICAÇÃO	8.228.433,58				5.956.888,701928	1,381330757	6.714.963,081949
12/12/2024	APLICAÇÃO	418.655,68				302.978,959293	1,381797868	7.017.942,041242
13/12/2024	APLICAÇÃO	375.173,45				271.398,030943	1,382373515	7.289.340,072185
16/12/2024	APLICAÇÃO	305.985,86				221.251,978304	1,382974572	7.510.592,050489
17/12/2024	APLICAÇÃO	2.182.960,52				1.577.794,813676	1,383551588	9.088.386,864165
18/12/2024	APLICAÇÃO	318.869,54				230.382,250265	1,384089007	9.318.769,114430
19/12/2024	APLICAÇÃO	430.154,91				310.664,086886	1,384630307	9.629.433,201316
20/12/2024	APLICAÇÃO	810.421,79				585.137,616782	1,385010580	10.214.570,818098
23/12/2024	RESGATE	13.914.763,84				10.043.799,113107	1,385408418	170.771,704991
	Aplicação 09/12/2024	1.050.242,63				758.074,380021		
	Aplicação 11/12/2024	8.252.723,75				5.956.888,701928		
	Aplicação 12/12/2024	419.749,60				302.978,959293		
	Aplicação 13/12/2024	375.997,12				271.398,030943		
	Aplicação 16/12/2024	306.524,35				221.251,978304		
	Aplicação 17/12/2024	2.185.890,22				1.577.794,813676		
	Aplicação 18/12/2024	319.173,51				230.382,250265		
	Aplicação 19/12/2024	430.396,64				310.664,086886		
	Aplicação 20/12/2024	574.066,02				414.365,911791		
24/12/2024	APLICAÇÃO	5.429.742,87				3.917.404,019844	1,386056389	4.088.175,724835
26/12/2024	RESGATE	5.579.119,16				4.023.406,698000	1,386665475	64.769,026835
	Aplicação 20/12/2024	236.803,23				170.771,704991		
	Aplicação 24/12/2024	5.342.315,93				3.852.634,993009		
27/12/2024	APLICAÇÃO	154.538,98				111.401,107281	1,387230197	176.170,134116
30/12/2024	APLICAÇÃO	368.052,33				265.210,854084	1,387772500	441.380,988200
31/12/2024	APLICAÇÃO	3.741.494,10				2.694.914,585734	1,388353501	3.136.295,573934
31/12/2024	SALDO ATUAL	4.354.286,94				3.136.295,573934		3.136.295,573934

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.961.124,62
APLICAÇÕES (+)	32.177.843,15
RESGATES (-)	30.832.431,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.750,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.750,86
SALDO ATUAL =	4.354.286,94

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Valor da Cota	
29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade	
No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341007170263191
10/02/2025 07:28:52

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6896-9 GOV ESTADO SE DESON ICMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.532.185,42				2.564.939,684251		
30/12/2024	APLICAÇÃO	309.981,38				223.366,135299	1,387772500	2.788.305,819550
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.871.154,15				2.788.305,819550		2.788.305,819550

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.532.185,42
APLICAÇÕES (+)	309.981,38
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.987,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.987,35
SALDO ATUAL =	3.871.154,15

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:26:59

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6800-4SECRETARIA SEFAZ VIRTUAL
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2024		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	424.017	86,79 C	
				BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA			
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	86,79 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:25:54

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6904-3GOV EST SE TRANSIT TRIBUT
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	477.090,62 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	477.090,62 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
03/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	843.421,13 C	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	843.421,13 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
04/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	217.301,68 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	217.301,68 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
05/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	5.608.420,13 C	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	5.608.420,13 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
06/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	27.166.823,64 C	
06/12/2024		0000	13105	438 TED	120.601	37.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	9.833.176,36 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
09/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	2.267.125,98 C	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	2.267.125,98 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
10/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	38.494.627,67 C	
10/12/2024		0000	13105	438 TED	121.001	40.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	1.505.372,33 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
11/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	8.228.433,58 C	
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	8.228.433,58 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
12/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	418.655,68 C	
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	418.655,68 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
13/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	375.173,45 C	
13/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	375.173,45 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
16/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	305.985,86 C	
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	305.985,86 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
17/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	2.182.960,52 C	
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	2.182.960,52 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
18/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	318.869,54 C	
18/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	318.869,54 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
19/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	430.154,91 C	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	430.154,91 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
20/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	810.421,79 C	
20/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	810.421,79 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
23/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	7.085.236,16 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

23/12/2024	0000	13105	438 TED	122.301	21.000.000,00 D	
			047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	13.914.763,84 C	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
24/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	5.429.742,87 C	
24/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	5.429.742,87 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
26/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	4.220.880,84 C	
26/12/2024	0000	13105	438 TED	122.601	9.800.000,00 D	
			047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	5.579.119,16 C	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
27/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	19.654.538,98 C	
27/12/2024	0000	13105	438 TED	122.701	19.500.000,00 D	
			047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	154.538,98 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
30/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	368.052,33 C	
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	368.052,33 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	118.364	3.741.494,10 C	
31/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	3.741.494,10 D	
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3311113261992101
11/01/2025 14:25:11

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6902-7GOV ESTADO SE SIMPLES NAC
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	653,41 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30.385,05 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	158,40 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25.977,21 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.432,70 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.452,05 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.663,27 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13.426,89 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.841,68 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	81.991,66 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21.206,13 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	133.914,70 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,92 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,93 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,01 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	69,58 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29,88 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,72 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,65 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	39,39 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.349,38 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	82.085,18 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.499,30 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3,90 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32.680,78 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	24.472,35 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	74.298,74 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	37.203,86 C	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	424.905,40 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9.658,76 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	886,25 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14.824,02 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11.634,77 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.503,56 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13.819,94 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.841,20 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	61.168,50 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.987,70 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	140,51 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27.808,56 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.143,88 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.597,66 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	783,37 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	53.640,49 C	
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	547,31 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

05/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	99.650,48 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,35 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16.281,37 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,20 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	40.493,07 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	242,03 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.617,80 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	934,50 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.756,71 C	
06/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.308,58 C	
06/12/2024	0000	13105	438 TED	120.601	3.000.000,00 D	
			047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
06/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	2.918.350,39 C	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.732,35 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,53 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9.175,03 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.964,42 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	757,77 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.714,65 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	248,87 C	
09/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.726,75 C	
09/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	53.329,37 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	41,88 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10.725,71 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,08 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.511,72 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,65 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10.025,18 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.058,87 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.611,17 C	
10/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.684,99 C	
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	42.682,25 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9.767,51 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12.177,12 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	24,61 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27.842,51 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,87 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13.568,97 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.754,80 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	242,51 C	
11/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.604,43 C	
11/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	79.989,33 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21.236,62 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,47 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20.619,92 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	181,49 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	168,47 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14.850,83 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.033,04 C	
12/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.112,65 C	
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	65.210,49 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,00 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32.689,65 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,62 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	31.303,20 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.786,92 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26.510,32 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14.662,30 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.084,23 C	
13/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.930,00 C	
13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	126.979,24 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.135,15 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34.494,57 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,61 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12.261,78 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,23 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22.688,11 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.156,27 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.966,62 C	
16/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.261,94 C	
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	86.976,28 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	109,58 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	47.173,19 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,04 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25.234,39 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.708,15 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	29.357,31 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.552,31 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12.510,52 C	
17/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14.895,23 C	
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	140.550,72 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19.401,05 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.430,53 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	204.239,26 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11.360,72 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	147.396,04 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	120.239,13 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10.801,30 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32.942,34 C	
18/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	89.417,10 C	
18/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	642.227,47 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26.077,77 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.009,10 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	92.688,08 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	67.669,12 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,12 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	94.381,35 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	68.337,68 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18.264,58 C	
19/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	80.508,08 C	
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	449.941,88 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25.684,45 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	141.020,20 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5.562,15 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	221.137,32 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16.334,74 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	146.029,80 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23.295,41 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27.344,68 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	89.807,04 C	
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	696.216,79 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	31.203,26 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	277.640,77 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,10 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.307,09 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18.644,84 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	205.668,38 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	248.441,93 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	57.303,03 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	48.126,39 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	150.298,55 C	
23/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	1.041.636,34 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.800.609,85 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	51,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,45 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	49,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	174.771,34 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23.509,66 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	195.542,22 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.345.032,70 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13.236,05 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.166.236,31 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	474.953,64 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	545.663,03 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	96.046,77 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	787.340,16 C	
24/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	6.623.084,18 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.121,87 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	116.864,59 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1,00 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	322,31 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44.567,58 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35.155,93 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.656,07 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10.391,38 C	
26/12/2024	0000	13105	438 TED	122.601	10.000.000,00 D	
			047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	9.784.919,27 C	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
27/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.849,76 C	
27/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23.515,99 C	
27/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21.664,97 C	
27/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19.752,01 C	
27/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.786,67 C	
27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	70.569,40 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12.717,78 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.634,51 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.648,97 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.113,45 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.008,55 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	48.640,43 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	509,72 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	72.195,59 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	458,50 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	28.668,75 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.390,18 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.245,01 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26.851,31 C	
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	221.082,75 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.375,47 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.952,44 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	704,07 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	117.261,09 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	24,75 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	66.152,85 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	528,73 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	43.055,84 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	587,29 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6.490,09 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22.992,37 C	
31/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	268.124,99 D	
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:24:26

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6901-9GOV ESTADO SE CIDE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2024		3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.006.650	1.000.000,00 D	
				23/12 09:35 DER SE CIDE			
23/12/2024		0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	1.000.000,00 C	0,00 C
				BB RF CP Pleno FIC FI			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:23:42

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6898-5GOV ESTADO SE ROYALTIES
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.791.604,05 C	
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.865.736,11 C	
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.797.692,88 C	
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	17.916,04 D	
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	48.657,36 D	
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	17.976,92 D	
18/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	8.370.482,72 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
19/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.253.739,35 C	
19/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	12.537,39 D	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	1.241.201,96 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
20/12/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	100.003	15.000.000,00 C	
				DIVERGENCIA NA TITULARIDADE			
20/12/2024		0000	13105	438 TED	122.001	15.000.000,00 D	0,00 C
				014 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
23/12/2024		0000	13105	438 TED	122.301	20.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	20.000.000,00 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:22:55

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6897-7GOV EST SE ICMS SUBST TRI
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	613.561,45 C	
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	270.480.001	800,00 C	
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.140.001	852,89 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	615.214,34 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
03/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	420.974,89 C	
03/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	281.110.001	1.135,75 C	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	422.110,64 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
04/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	411.645,59 C	
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	278.110.001	2.000,00 C	
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	282.810.001	3.401,53 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	417.047,12 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
05/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	646.436,07 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	284.980.001	719,56 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	284.990.001	600,00 C	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	647.755,63 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
06/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	706.888,77 C	
06/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.427.356.180.201	1.200,00 *	
06/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	272.990.001	1.320,00 C	
06/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	282.280.001	1.322,88 C	
06/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.427.356.180.201	1.200,00 D	
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	708.331,65 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
09/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	839.791,10 C	
09/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	277.060.001	1.536,93 C	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	841.328,03 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
10/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	21.808.436,00 C	
10/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	277.460.001	526,05 C	
10/12/2024		0000	13105	438 TED	121.001	25.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	3.191.037,95 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
11/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	2.276.159,88 C	
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	2.276.159,88 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
12/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	471.638,32 C	
12/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	281.130.001	1.012,76 C	
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	472.651,08 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
13/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	292.734,83 C	
13/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	292.734,83 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
16/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.495	3.082.259,47 C	
16/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	279.710.001	465,23 C	
16/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	279.720.001	103,06 C	
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	3.082.827,76 D	0,00 C

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

		BB RF Simples Solidez Absoluto		
17/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	689.099,43 C
17/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	281.420.001	2.500,00 C
17/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	283.920.001	1.309,73 C
17/12/2024	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	12.465.559.030.301	1.309,73 D
17/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	691.599,43 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
18/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	414.124,79 C
18/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	271.150.001	2.552,09 C
18/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	416.676,88 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
19/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	343.393,43 C
19/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	279.890.001	700,00 C
19/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	344.093,43 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
20/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	906.459,89 C
20/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	906.459,89 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
23/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	681.195,92 C
23/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	277.930.001	700,00 C
23/12/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	284.210.001	2.106,11 C
23/12/2024	0000	13105 438 TED	122.301	10.000.000,00 D
		047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE		
23/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.986	9.315.997,97 C 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
24/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	405.283,79 C
24/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	405.283,79 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
26/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	327.294,19 C
26/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	327.294,19 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
27/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	469.240,39 C
27/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	469.240,39 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
30/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	436.183,84 C
30/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	436.183,84 D 0,00 C
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
31/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	118.495	286.710,28 C
31/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	286.710,28 D
		BB RF Simples Solidez Absoluto		
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

- - - -

G3311113261992101
11/01/2025 14:22:08

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6896-9GOV ESTADO SE DESON ICMS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2024		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	313.112,50 C	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.131,12 D	
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	309.981,38 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:20:53

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6895-0GOV EST SE COMP REC HIDRI
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.903,96 C
04/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	369.087,05 C	
04/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.690,87 D	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	370.300,14 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
19/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	275.040.001	6.745,52 C	
19/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.420.204.130.201	6.745,52 D	0,00 C
30/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	366.905,47 C	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.669,05 D	
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	363.236,42 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:20:04

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6894-2GOV EST SE COMP REC MINER
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.265,98 C
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.130.001	1.233,83 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	10.499,81 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
03/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	284.810.001	1.088,30 C	1.088,30 C
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	282.800.001	509,40 C	1.597,70 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	280.360.001	1.491,86 C	3.089,56 C
12/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	302.391,18 C	
12/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.023,91 D	
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	302.456,83 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:18:56

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6892-6GOV ESTADO SE FPE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.990.001	1.825,26 C	
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Adm Dívidas União	20.241.202	2.180,82 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.986	355,56 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
03/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	282.980.001	406,57 C	406,57 C
04/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.424.105.050.201	406,57 *	
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	277.720.001	800,00 C	
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.470.001	1.861,96 C	
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.510.001	3.016,04 C	
04/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.421.711.180.301	3.016,04 D	
04/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.424.105.050.201	406,57 D	
04/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.436.670.290.101	800,00 D	1.861,96 C
05/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.425.223.110.201	1.389,75 *	
05/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.425.225.810.101	472,21 *	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.660.001	1.157,31 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.700.001	4.026,02 C	
05/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.425.223.110.201	1.389,75 D	
05/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.425.225.810.101	472,21 D	5.183,33 C
06/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.426.298.190.101	1.000,00 *	
06/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.426.352.920.301	4.183,33 *	
06/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.000.001	177,18 C	
06/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.426.298.190.101	1.000,00 D	
06/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.426.352.920.301	4.183,33 D	177,18 C
09/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.427.418.990.301	177,18 *	
09/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.470.001	1.200,00 C	
09/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.420.603.130.301	1.200,00 D	
09/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.427.418.990.301	177,18 D	0,00 C
10/12/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.053.297,91 C	
10/12/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	233.621.681,03 C	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.470.310.201	5.450,65 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.525.120.101	1.100,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.648.500.101	1.600,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.660.200.201	1.600,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.672.700.201	1.600,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.690.650.301	1.600,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.703.720.301	600,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.712.960.201	878,19 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.747.810.201	400,00 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.894.030.301	6.065,14 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.086.370.301	1.009,10 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.100.610.301	1.643,19 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.427.530.301	1.252,08 *	
10/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.429.000.301	8.039,40 *	
10/12/2024		0000	13011	350 Dedução PASEP	850	2.746.749,78 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	45.109,29 D	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

10/12/2024	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	54.934.995,78 D	
10/12/2024	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.011	325.481,88 D	
10/12/2024	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.013	963.337,34 D	
10/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	286.460.001	1.017,10 C	
10/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.630.001	1.000,00 C	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.470.310.201	5.450,65 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.525.120.101	1.100,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.648.500.101	1.600,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.660.200.201	1.600,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.672.700.201	1.600,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.690.650.301	1.600,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.703.720.301	600,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.712.960.201	878,19 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.747.810.201	400,00 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.428.894.030.301	6.065,14 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.086.370.301	1.009,10 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.100.610.301	1.643,19 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.427.530.301	1.252,08 D	
10/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.429.429.000.301	8.039,40 D	
10/12/2024	0000	13105	438	TED	121.001	30.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
10/12/2024	0000	13105	438	TED	121.002	95.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
10/12/2024	0000	13105	438	TED	121.003	90.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
10/12/2024	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	628.484,22 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
11/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.010.001	800,00 C	
11/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.010.001	1.496,86 C	
11/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.270.001	1.361,60 C	
11/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.280.001	74,38 C	3.732,84 C
12/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.377.490.201	1.300,00 *	
12/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.378.270.101	1.345,82 *	
12/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.969.070.201	1.087,02 *	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.450.001	283,20 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.530.001	406,57 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.680.001	1.100,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.690.001	1.600,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.700.001	1.600,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.710.001	1.600,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.720.001	1.600,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.730.001	600,00 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.740.001	878,19 C	
12/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.750.001	400,00 C	
12/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.377.490.201	1.300,00 D	
12/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.378.270.101	1.345,82 D	
12/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.430.969.070.201	1.087,02 D	
12/12/2024	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	10.067,96 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
13/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.140.001	1.200,00 C	
13/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.640.001	4.183,33 C	
13/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.760.001	6.065,14 C	
13/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.770.001	1.009,10 C	
13/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.780.001	1.643,19 C	
13/12/2024	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	14.100,76 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
16/12/2024	0000	13021	177	Empréstimo	4.000.021	2.973.775,05 D	
16/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.200.001	404,58 C	
16/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	286.340.001	1.616,40 C	
16/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.390.001	517,50 C	
16/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.430.001	526,97 C	
16/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.660.001	177,18 C	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

16/12/2024	0000	13349	500	COMISSAO COBRANCA	23.099.310.010.100	24.149,72 D	
16/12/2024	0000	00000	848	Resgate Automático	1.986	2.994.682,14 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.050.001	918,81 C	
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.160.001	1.552,09 C	
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.210.001	1.583,92 C	
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	286.540.001	1.335,16 C	
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.860.001	1.300,00 C	
17/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.870.001	1.345,82 C	
17/12/2024	0000	13373	500	Transf Depósito Judicial	12.402.637.780.201	1.335,16 D	6.700,64 C
18/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.521.690.201	1.320,00 *	
18/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.820.201	1.038,12 *	
18/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.830.101	76,05 *	
18/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.850.201	4.266,47 *	
18/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.610.001	1.389,75 C	
18/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.620.001	472,21 C	
18/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.521.690.201	1.320,00 D	
18/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.820.201	1.038,12 D	
18/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.830.101	76,05 D	
18/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.612.850.201	4.266,47 D	1.861,96 C
19/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.629.720.201	1.448,19 *	
19/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.233.290.301	413,77 *	
19/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	283.240.001	650,00 C	
19/12/2024	0000	11162	631	Desbl Judicial-Bacen Jud	287.440.001	937,08 C	
19/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.434.629.720.201	1.448,19 D	
19/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.233.290.301	413,77 D	1.587,08 C
20/12/2024	0000	14011	952	FPE/FPM	350	18.034.199,40 C	
20/12/2024	0000	14011	952	FPE/FPM	350	184.323.352,03 C	
20/12/2024	0000	12334	920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.925.510.101	7.006,91 *	
20/12/2024	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	2.023.575,51 D	
20/12/2024	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	40.471.510,28 D	
20/12/2024	0000	11334	284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.925.510.101	7.006,91 D	
20/12/2024	0000	13105	438	TED	122.001	689,26 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
20/12/2024	0000	13105	438	TED	122.002	90.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
20/12/2024	0000	13105	438	TED	122.003	69.500.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
20/12/2024	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	356.356,55 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
23/12/2024	0000	13113	170	Tarifa Adm Dívidas União	20.241.223	3.219,29 D	
				Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170	Tarifa Adm Dívidas União	20.241.223	5.856,00 D	
				Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	848	Resgate Automático	1.986	9.075,29 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
30/12/2024	0000	14011	952	FPE/FPM	350	14.613.674,45 C	
30/12/2024	0000	14011	952	FPE/FPM	350	254.239.670,47 C	
30/12/2024	0000	13011	350	Dedução PASEP	850	2.688.533,44 D	
30/12/2024	0000	13011	350	Dedução FUNDEB	850	53.770.668,98 D	
30/12/2024	0000	13339	500	Refinanc Lei 9496-Prest	103.650.800.100.997	2.652.609,93 D	
30/12/2024	0000	13339	500	Refinanc Lei 9496-Prest	103.650.800.100.997	4.014.104,79 D	
30/12/2024	0000	13339	500	Refinanc Lei 9496-Comis	103.650.800.100.999	74.690,84 D	
30/12/2024	0000	13105	438	TED	123.001	20.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
30/12/2024	0000	13105	438	TED	123.002	95.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
30/12/2024	0000	13105	438	TED	123.003	90.000.000,00 D	
				047 0014 034841179000121 SECRETARIA DE			
30/12/2024	0000	13113	170	Tarifa Adm Dívidas União	20.241.230	2.128,48 D	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	650.608,46 D	0,00 C
			BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3311113261992101
11/01/2025 14:17:45

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6893-4GOV ESTADO SE IPI EXPORT
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	221.310,18 C	
10/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	73.770,06 C	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.770,48 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	590,16 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	44.262,03 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.754,01 D	
10/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	233.703,56 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
20/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	95.192,37 C	
20/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	31.730,79 C	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	761,53 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	253,84 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	19.038,47 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.346,15 D	
20/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	100.523,17 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
30/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	79.201,16 C	
30/12/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	26.400,39 C	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	633,60 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	211,20 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	15.840,23 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.280,07 D	
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.986	83.636,45 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Absoluto			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3363110553649201
31/12/2024 11:31:21

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6901-9 GOV ESTADO SE CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	6.833.045,19				2.009.253,886956		
23/12/2024	RESGATE	1.000.000,00				292.319,121936	3,420918869	1.716.934,765020
	Aplicação 10/04/2024	1.000.000,00				292.319,121936		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.884.773,20				1.716.934,765020		1.716.934,765020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.833.045,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51.728,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51.728,01
SALDO ATUAL =	5.884.773,20
Disponível p/ Resg =	5.884.773,20
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
10/04/2024	909.361.110	1.962.499,16	609.218,331668	197.196,102079
10/07/2024	909.361.110	1.904.065,85	578.924,179641	578.924,179641
10/10/2024	909.361.110	3.162.331,01	940.814,483300	940.814,483300

Valor da Cota

29/11/2024	3,400787344
31/12/2024	3,427487941

Rentabilidade

No mês	0,7851
No ano	9,0407
Últimos 12 meses	9,0407

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 3,427487941

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

G3363110553649201
31/12/2024 11:30:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6898-5 GOV ESTADO SE ROYALTIES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	11.239.600,36				8.161.773,390134		
18/12/2024	APLICAÇÃO	8.370.482,72				6.047.647,714609	1,384089007	14.209.421,104743
19/12/2024	APLICAÇÃO	1.241.201,96				896.413,976875	1,384630307	15.105.835,081618
23/12/2024	RESGATE	20.000.000,00				14.436.176,177471	1,385408418	669.658,904147
	Aplicação 24/10/2024	1.243.764,07				897.759,863533		
	Aplicação 25/11/2024	8.818.346,08				6.365.159,879505		
	Aplicação 28/11/2024	1.245.279,41				898.853,647096		
	Aplicação 18/12/2024	8.378.462,05				6.047.647,714609		
	Aplicação 19/12/2024	314.148,39				226.755,072728		
31/12/2024	SALDO ATUAL	929.723,28				669.658,904147		669.658,904147

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.239.600,36
APLICAÇÕES (+)	9.611.684,68
RESGATES (-)	20.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78.438,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78.438,24
SALDO ATUAL =	929.723,28
Disponível p/ Resg =	929.723,28
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
19/12/2024	909.361.119	1.241.201,96	896.413,976875	669.658,904147

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,388353501

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTCG-5WYD-HAAU-5LHI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:53:48 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:43:05 (Certificado Digital)

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351713383010991
17/02/2025 13:46:11

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7320-2 REC RECURSOS FEDERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351713383010991
17/02/2025 13:44:49

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7189-7 EST SERGIPE OP CRED 2023
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351713383010991
17/02/2025 13:42:59

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7037-8 EST SERGIPE CT 40/00011-7
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

G3311513341656281
15/02/2025 15:00:09

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	5675-8GOV EST ICMS SUBST TRIB
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.130.001	744,64 C	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.416.946.440.301	744,64 D	0,00 C
09/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.120.001	39,90 C	
09/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.416.099.930.401	39,90 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341007170263191
10/02/2025 07:35:01

Cliente

Agência	3611-0
Conta	5675-8 GOV EST ICMS SUBST TRIB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	86.729,25			13.662,892737		
05/12/2024	RESGATE JUDICIAL	157,80			24,820005	6,357774648	13.638,072732
	Aplicação 18/07/2019	157,80			24,820005		
11/12/2024	RESGATE JUDICIAL	34,23			5,375475	6,367795365	13.632,697257
	Aplicação 18/07/2019	34,23			5,375475		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	68,50			10,739236	6,378479722	13.621,958021
	Aplicação 18/07/2019	68,50			10,739236		
18/12/2024	RESGATE JUDICIAL	33,72			5,284238	6,381241774	13.616,673783
	Aplicação 18/07/2019	33,72			5,284238		
18/12/2024	RESGATE JUDICIAL	29,06			4,553973	6,381241774	13.612,119810
	Aplicação 18/07/2019	29,06			4,553973		
18/12/2024	RESGATE JUDICIAL	5,41			0,847797	6,381241774	13.611,272013
	Aplicação 18/07/2019	5,41			0,847797		
31/12/2024	SALDO ATUAL	87.152,65			13.611,272013		13.611,272013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	86.729,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	328,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	752,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	752,12
SALDO ATUAL =	87.152,65

Valor da Cota

29/11/2024	6,347795238
31/12/2024	6,402975792

Rentabilidade

No mês	0,8692
No ano	10,1438
Últimos 12 meses	10,1438

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	62.914,20			18.499,893149		
05/12/2024	RESGATE JUDICIAL	110,92			32,569931	3,405595231	18.467,323218
	Aplicação 13/04/2021	110,92			32,569931		
05/12/2024	RESGATE JUDICIAL	674,44			198,038802	3,405595231	18.269,284416
	Aplicação 13/04/2021	315,00			92,493722		
	Aplicação 15/04/2021	359,44			105,545080		
11/12/2024	RESGATE JUDICIAL	22,35			6,553453	3,410415819	18.262,730963
	Aplicação 15/04/2021	22,35			6,553453		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	44,25			12,955319	3,415585476	18.249,775644
	Aplicação 15/04/2021	44,25			12,955319		
18/12/2024	RESGATE JUDICIAL	44,58			13,046805	3,416927764	18.236,728839
	Aplicação 15/04/2021	44,58			13,046805		
31/12/2024	SALDO ATUAL	62.506,17			18.236,728839		18.236,728839

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.914,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	896,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	488,51

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	488,51
SALDO ATUAL =	62.506,17

Valor da Cota

29/11/2024	3,400787344
31/12/2024	3,427487941

Rentabilidade

No mês	0,7851
No ano	9,0407
Últimos 12 meses	9,0407

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	164.166,87				119.211,779916		
05/12/2024	RESGATE JUDICIAL	124,79				90,478030	1,379229798	119.121,301886
	Aplicação 19/10/2021	124,79				90,478030		
11/12/2024	RESGATE JUDICIAL	680,32				492,510562	1,381330757	118.628,791324
	Aplicação 19/10/2021	680,32				492,510562		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	125,91				91,004919	1,383551588	118.537,786405
	Aplicação 19/10/2021	125,91				91,004919		
18/12/2024	RESGATE JUDICIAL	122,25				88,325245	1,384089007	118.449,461160
	Aplicação 19/10/2021	122,25				88,325245		
31/12/2024	SALDO ATUAL	164.449,72				118.449,461160		118.449,461160

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	164.166,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.053,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.336,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.336,12
SALDO ATUAL =	164.449,72

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

G3341007170263191
10/02/2025 07:33:52

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	5670-7 GOV EST FDO PART ESTADOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Solidez Absol - CNPJ: 42.592.423/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	14.447,64			10.491,328513		
17/12/2024	RESGATE JUDICIAL	394,64			285,236925	1,383551588	10.206,091588
	Aplicação 19/06/2024	394,64			285,236925		
31/12/2024	SALDO ATUAL	14.169,66			10.206,091588		10.206,091588

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.447,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	394,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,66
SALDO ATUAL =	14.169,66

Valor da Cota

29/11/2024	1,377102723
31/12/2024	1,388353501

Rentabilidade

No mês	0,8169
No ano	9,7740
Últimos 12 meses	9,7740

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

G3362217500445011
22/01/2025 17:59:40

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	5670-7GOV EST FDO PART ESTADOS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.100.001	17,20 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.110.001	597,95 C	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.004.000.601	17,20 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.022.260.601	597,95 D	0,00 C
17/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.340.401	1.443,90 *	
17/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.530.501	881,37 *	
17/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.690.401	19,81 *	
17/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.110.001	2.345,08 C	
17/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.340.401	1.443,90 D	
17/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.530.501	881,37 D	
17/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.433.797.690.401	19,81 D	0,00 C
20/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.294.740.401	256,26 *	
20/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.743.630.101	1.680,75 *	
20/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.908.530.101	408,07 *	
20/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.930.001	1.443,90 C	
20/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.940.001	881,37 C	
20/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.950.001	19,81 C	
20/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.294.740.401	256,26 D	
20/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.743.630.101	1.680,75 D	
20/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.435.908.530.101	408,07 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336051614341321007
05/01/2025 18:04:05

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7320-2 REC RECURSOS FEDERAIS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.323,44 C
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	276.070.001	1.358,05 C	
02/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.426.313.900.401	1.358,05 D	49.323,44 C
04/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	281.690.001	135,64 C	49.459,08 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	282.820.001	1.756,76 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	284.520.001	1.200,00 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.690.001	1.212,98 C	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.461.370.110.501	1.756,76 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.469.326.660.201	1.200,00 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.480.041.940.501	1.212,98 D	49.459,08 C
12/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.570.001	442,38 C	
12/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.475.735.640.501	442,38 D	49.459,08 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			49.459,08 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, acesse o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

G3363110553649201
31/12/2024 11:14:00

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7189-7EST SERGIPE OP CRED 2023
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.025,13 C
02/12/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.411.290.062.061	23.910,32 C	
				DEPARTAMENTO ESTADUAL			
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.300.001	1.086,99 C	
02/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.311.430.201	1.086,99 D	24.935,45 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.190.001	713,69 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.210.001	1.212,52 C	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.040.450.301	713,69 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.252.310.401	1.212,52 D	24.935,45 C
06/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.330.001	820,24 C	
06/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.370.001	608,00 C	
06/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.409.020.501	820,24 D	
06/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.414.080.501	608,00 D	24.935,45 C
09/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.200.001	827,28 C	
09/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.252.150.201	827,28 D	24.935,45 C
10/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.360.001	607,90 C	
10/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.412.590.401	607,90 D	24.935,45 C
11/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.310.001	684,78 C	
11/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.320.001	1.013,36 C	
11/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.340.001	600,00 C	
11/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.350.001	1.032,07 C	
11/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.406.320.601	684,78 D	
11/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.407.920.101	1.013,36 D	
11/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.410.120.601	600,00 D	
11/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.419.410.860.301	1.032,07 D	24.935,45 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			24.935,45 C

Valores bloqueados	
DEMAIS VALORES BLOQ.	10.042,10

Saldo	24.935,45C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

```
------------------------------------------------
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

G3363110553649201
31/12/2024 11:12:50

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7037-8EST SERGIPE CT 40-00011-7
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.800.001	903,92 C	903,92 C
03/12/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.422.938.850.601	630,88 *	
03/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	286.850.001	21,68 C	
03/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.408.782.790.601	21,68 D	
03/12/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.422.938.850.601	630,88 D	273,04 C
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	285.810.001	1.013,23 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.160.001	212,71 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.170.001	607,90 C	
05/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.180.001	686,31 C	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.022.260.601	212,71 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.040.110.401	607,90 D	
05/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.417.040.450.301	686,31 D	1.286,27 C
18/12/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	287.520.001	630,88 C	
18/12/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.422.938.850.601	630,88 D	1.286,27 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.286,27 C

Valores bloqueados	
DEMAIS VALORES BLOQ.	9.762,86

Saldo	1.286,27C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

```
------------------------------------------------
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JD571084 ELIANA DE MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C81L-LQIY-DYVW-WI4P

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:54:55 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:32:40 (Certificado Digital)

Folha 1160
Sigla: CGE

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672020-0

Saldo	402.465,51 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	402.465,51 C
Saldo proprio disponivel	402.465,51 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	13/01/2025	402.610,75 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672018-9

Saldo	1.355.936,56 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	1.355.936,56 C
Saldo proprio disponivel	1.355.936,56 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	10/01/2025	1.355.936,56 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672017-0

Saldo	8.700.508,97 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	8.700.508,97 C
Saldo proprio disponivel	8.700.508,97 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	10/01/2025	8.700.508,97 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672016-2

Saldo	990.876,60 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	990.876,60 C
Saldo proprio disponivel	990.876,60 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	10/01/2025	990.876,60 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672015-4

Saldo	503.256,95 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	503.256,95 C
Saldo proprio disponivel	503.256,95 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	10/01/2025	503.256,95 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672014-6

Saldo	2.605.918,99 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	2.605.918,99 C
Saldo proprio disponivel	2.605.918,99 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	10/01/2025	2.605.918,99 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672022-7

Saldo	301.958,06 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	301.958,06 C
Saldo proprio disponivel	301.958,06 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	13/01/2025	301.958,06 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672021-9

Saldo	402.610,75 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	402.610,75 C
Saldo proprio disponivel	402.610,75 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	13/01/2025	402.610,75 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: SECRETARIA ESTADO FAZENDA

Conta: 0059 | 013 | 00395084-4

Data: 13/01/2025 - 09:42

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.895,96 C
17/12/2024	000000	REM BASICA	0,02 C	2.895,98 C
17/12/2024	000000	CRED JUROS	0,16 C	2.896,14 C
17/12/2024	000000	REM BASICA	2,00 C	2.898,14 C
17/12/2024	000000	CRED JUROS	14,33 C	2.912,47 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 013 / 00435507-9

Saldo	148,30 C
Saldo bloqueado	24.345,72
Saldo disponível	148,30 C
Saldo total	24.494,02 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Saldo por Dia Limite - Depósitos realizados até 03/05/2012

Dia	Saldo
11	422,05

Saldo por Dia Limite - Depósitos realizados a partir de 04/05/2012

Dia	Saldo
11	24.071,97

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00071288-5 FINISA

Saldo	114.082,76 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	256.504,68 C
Saldo disponível	114.082,76 C
Saldo proprio disponivel	114.082,76 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO PRATICO	10/01/2025	114.082,77 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00071202-8

Saldo	505,72 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	118.264,88 C
Saldo disponível	505,72 C
Saldo proprio disponivel	505,72 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO PRATICO	10/01/2025	505,73 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

SECRETARIA ESTADO FAZENDA
CNPJ: 13128798001175
Agência: 0059 Produto: 013 Conta: 00395084-4

Emitido em
10/01/2025 11:52:11

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
17/12/2024	17/12/2024	0	REM BASICA	R$ 0,02	R$ 2.895,98
17/12/2024	17/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 0,16	R$ 2.896,14
17/12/2024	17/12/2024	0	REM BASICA	R$ 2,00	R$ 2.898,14
17/12/2024	17/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 14,33	R$ 2.912,47

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672021-9

Saldo	402.610,75 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	402.610,75 C
Saldo proprio disponivel	402.610,75 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	13/01/2025	402.610,75 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672020-0

Data: 13/01/2025 - 12:47

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	000001	CRED TED	400.000,00 C	400.000,00 C
16/12/2024	990001	APL AUTOM	400.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00672019-7

Saldo	503.263,43 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	503.263,43 C
Saldo proprio disponivel	503.263,43 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO TRANSF VOLUNTAR	13/01/2025	503.263,43 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 13.128.798/0001-01
Agência: 0059 Produto: 006 Conta: 00672018-9

Emitido em
13/01/2025 12:02:10

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672017-0

Data: 13/01/2025 - 11:59

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	262546	APL FUNDO	3.100.000,00 D	3.100.000,00 D
16/12/2024	000001	CRED TED	3.100.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672016-2

Data: 13/01/2025 - 11:46

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672015-4

Data: 13/01/2025 - 11:37

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/12/2024	000001	CRED TED	500.000,00 C	500.000,00 C
13/12/2024	990001	APL AUTOM	500.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672014-6

Data: 13/01/2025 - 11:19

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672012-0

Data: 02/01/2025 - 06:09

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	500,00 C
02/12/2024	101365	DEVOL TED	4.225,44 C	4.725,44 C
02/12/2024	101365	ENVIO TED	4.225,44 D	500,00 C
09/12/2024	419550	APL FUNDO	528.605,52 D	528.105,52 D
09/12/2024	000066	RG CDB FLX	2.000.000,00 C	1.471.894,48 C
09/12/2024	109385	ENVIO TED	1.000.000,00 D	471.894,48 C
09/12/2024	109546	ENVIO TED	471.394,48 D	500,00 C
17/12/2024	280042	RSG FUNDO	71.729,25 C	72.229,25 C
17/12/2024	101452	ENVIO TED	71.729,25 D	500,00 C
18/12/2024	714166	RSG FUNDO	14.000,00 C	14.500,00 C
18/12/2024	109073	ENVIO TED	14.000,00 D	500,00 C
20/12/2024	862164	RSG FUNDO	84.801,64 C	85.301,64 C
20/12/2024	111612	ENVIO TED	84.801,64 D	500,00 C
26/12/2024	568159	RSG FUNDO	254.003,46 C	254.503,46 C
26/12/2024	110421	ENVIO TED	6.997,20 D	247.506,26 C
26/12/2024	112235	ENVIO TED	247.006,26 D	500,00 C

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL

Agência	Conta	Folha	Mês
59 - SERIGY, SE	**59 / 006 / 00672012 - 0**	**1**	**DEZEMBRO/2024**
Nome	CPF/CNPJ		Posição
ESTADO DE SERGIPE	**13.128.798/0001-01**		**31/12/2024**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/12/2024	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 31/12/2024
32.698.860,28	**900.149,27**	**0,00**	**900.149,27**	**33.599.009,55**

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20240926 000066			**SIM**	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
26/09/2024	**31/08/2029**	**32.698.860,28**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum	Saldo em 29/11/2024
900.149,27	**0,00**	**900.149,27**	**35.285.102,12**
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum	Saldo em 31/12/2024
2,7528 %	**0,00**	**2,7528 %**	**33.599.009,55**

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
09/12/2024	20240926 000066	20241209 000832	R$ 1.959.539,64	R$ 40.460,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
		Total	**R$ 1.959.539,64**	**R$ 40.460,36**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.000.000,00**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	5413	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADO DE SERGIPE	13.128.798/0001-01	0006.000000672012-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	994.844,39C	475.142,072107
Aplicações	528.605,52C	251.967,562017
Resgates	424.534,35D	201.640,054677
Rendimento Bruto no Mês	9.332,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.108.247,92C	525.469,579447
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	528.605,52C	251.967,562017
17 / 12	RESGATE	71.729,25D	34.121,202249
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	14.000,00D	6.657,314684
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	84.801,64D	40.295,788171
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	254.003,46D	120.565,749571
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1186
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672010-3

Data: 11/02/2025 - 09:09

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	0055	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADO DE SERGIPE	13.128.798/0001-01	0006.000000672010-3	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.156.539,90C	271.139,010219
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	15.656,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.172.196,02C	271.139,010219
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1189
Sigla: CGE

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1190
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672008-1

Data: 02/01/2025 - 06:14

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.320,50 C
02/12/2024	000000	CRED BLOQ	903,92 C	3.224,42 C
04/12/2024	000000	TR VLR CX	903,92 D	2.320,50 C
04/12/2024	990001	APL AUTOM	963,50 D	1.357,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	5413	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADO DE SERGIPE	13.128.798/0001-01	0006.000000672008-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.410.853,28C	673.829,751919
Aplicações	963,50C	459,719330
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10.301,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.422.118,31C	674.289,471249
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1193
Sigla: CGE

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	963,50C	459,719330

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1194
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ESTADO DE SERGIPE

Conta: 0059 | 006 | 00672007-3

Data: 02/01/2025 - 06:13

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.138,91 C
26/12/2024	568157	RSG FUNDO	1.678,00 C	3.816,91 C
26/12/2024	111970	ENVIO TED	1.678,00 D	2.138,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	5413	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADO DE SERGIPE	13.128.798/0001-01	0006.000000672007-3	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.411.828,31C	674.295,429465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.678,00D	796,482548
Rendimento Bruto no Mês	10.300,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.420.451,04C	673.498,946916
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1197
Sigla: CGE

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	1.678,00D	796,482548
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Folha 1198
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MIPQ-LZXS-ETJ7-OD1T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:53:09 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:34:20 (Certificado Digital)

GERENCIADOR CAIXA

SECRETARIA ESTADO FAZENDA
CNPJ: 13128798001175
Agência: 0059 Produto: 013 Conta: 00395084-4

Emitido em
10/01/2025 11:52:11

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
17/12/2024	17/12/2024	0	REM BASICA	R$ 0,02	R$ 2.895,98
17/12/2024	17/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 0,16	R$ 2.896,14
17/12/2024	17/12/2024	0	REM BASICA	R$ 2,00	R$ 2.898,14
17/12/2024	17/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 14,33	R$ 2.912,47

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

SECRETARIA ESTADO FAZENDA
CNPJ: 13.128.798/0011-75
Agência: 0059 Produto: 013 Conta: 00099999-0

Emitido em
13/01/2025 09:44:35

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
03/12/2024	03/12/2024	0	REM BASICA	R$ 92,78	R$ 36.088.100,72
03/12/2024	03/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 713,06	R$ 36.088.813,78
10/12/2024	10/12/2024	0	REM BASICA	R$ 1,61	R$ 36.088.815,39
10/12/2024	10/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 12,23	R$ 36.088.827,62
17/12/2024	17/12/2024	0	REM BASICA	R$ 170,52	R$ 36.088.998,14
17/12/2024	17/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 1.218,84	R$ 36.090.216,98
22/12/2024	22/12/2024	0	REM BASICA	R$ 26.560,39	R$ 36.116.777,37
22/12/2024	22/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 178.630,04	R$ 36.295.407,41

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00071288-5 FINISA

Saldo	114.082,76 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	256.504,68 C
Saldo disponível	114.082,76 C
Saldo proprio disponivel	114.082,76 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO PRATICO	10/01/2025	114.082,77 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0059 / 006 / 00071202-8

Saldo	505,72 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	118.264,88 C
Saldo disponível	505,72 C
Saldo proprio disponivel	505,72 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO PRATICO	10/01/2025	505,73 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

GERENCIADOR CAIXA

SECRETARIA ESTADO FAZENDA
CNPJ: 13128798001175
Agência: 0059 Produto: 013 Conta: 00435507-9

Emitido em
10/01/2025 12:35:15

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
11/12/2024	11/12/2024	0	REM BASICA	R$ 0,10	R$ 24.207,80
11/12/2024	11/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 0,69	R$ 24.208,49
11/12/2024	11/12/2024	0	REM BASICA	R$ 16,80	R$ 24.225,29
11/12/2024	11/12/2024	0	CRED JUROS	R$ 120,43	R$ 24.345,72

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conta: 0059 | 006 | 00395085-0

Data: 02/01/2025 - 06:10

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	0055	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13.128.798/0011-75	0006.000000395085-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	347.400,39C	43.678,207623
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.522,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	349.922,46C	43.678,207623
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Folha 1206
Sigla: CGE

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Folha 1207
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL

Agência	Conta	Folha	Mês
59 - SERIGY, SE	**59 / 006 / 00000250 - 0**	**1**	**DEZEMBRO/2024**
Nome	CPF/CNPJ		Posição
ESTADO DE SERGIPE	**13.128.798/0011-75**		**31/12/2024**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/12/2024	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 31/12/2024
167.586,25	**7.484,40**	**0,00**	**7.484,40**	**175.070,65**

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20240730 000619			**SIM**	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
30/07/2024	**03/07/2029**	**167.586,25**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum	Saldo em 29/11/2024
7.484,40	**0,00**	**7.484,40**	**173.461,20**
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum	Saldo em 31/12/2024
4,4659 %	**0,00**	**4,4659 %**	**175.070,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conta: 0059 | 006 | 00000250-0

Data: 02/01/2025 - 06:16

Mês: Dezembro/2024

Período: 20 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	942.883,09 C
19/12/2024	723936	APLICACAO	33.925,53 D	908.957,56 C
19/12/2024	500257	ARR AUTOAT	117,39 C	909.074,95 C
19/12/2024	500257	ARR INTER	33.808,14 C	942.883,09 C
20/12/2024	862132	APLICACAO	93.529,30 D	849.353,79 C
20/12/2024	500257	ARR INTER	93.529,30 C	942.883,09 C
23/12/2024	235150	APLICACAO	127.275,05 D	815.608,04 C
23/12/2024	500257	ARR AUTOAT	4.275,06 C	819.883,10 C
23/12/2024	500257	ARR INTER	122.999,99 C	942.883,09 C
24/12/2024	232717	APLICACAO	392.196,91 D	550.686,18 C
24/12/2024	500257	ARR AUTOAT	6.071,59 C	556.757,77 C
24/12/2024	500257	ARR INTER	386.125,32 C	942.883,09 C
26/12/2024	568136	APLICACAO	241.859,59 D	701.023,50 C
26/12/2024	500257	ARR INTER	242.625,63 C	943.649,13 C
26/12/2024	000000	DEB.AUTOR.	766,04 D	942.883,09 C
27/12/2024	315636	APLICACAO	1.680.254,73 D	737.371,64 D

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Verifique em https://validar.iti.gov.br Código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

27/12/2024	500257	ARR AUTOAT	12.502,26 C	724.869,38 D
27/12/2024	500257	ARR INTER	1.667.752,47 C	942.883,09 C
30/12/2024	385051	APLICACAO	83.013,38 D	859.869,71 C
30/12/2024	500257	ARR INTER	83.013,38 C	942.883,09 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Verifique em https://validar.iti.gov.br o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	0055	04/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13.128.798/0011-75	0006.000000000250-0	12/2024	01/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.813.265,16C	479.436,958268
Aplicações	6.683.365,06C	836.864,950383
Resgates	3.414.140,05D	429.116,165951
Rendimento Bruto no Mês	25.086,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.107.576,76C	887.185,742700
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	3.414.140,05D	429.116,165951
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	53.004,12C	6.659,813873
04 / 12	APLICACAO	64.397,19C	8.088,692870
04 / 12	APLICACAO	530,47C	66,630374
05 / 12	APLICACAO	43.197,71C	5.424,142732
06 / 12	APLICACAO	94.633,15C	11.878,801595
06 / 12	APLICACAO	867,18C	108,852544
09 / 12	APLICACAO	57.533,43C	7.219,512678
10 / 12	APLICACAO	1.820.336,99C	228.348,364738
11 / 12	APLICACAO	891.769,74C	111.829,701587
12 / 12	APLICACAO	45.503,25C	5.704,358332
13 / 12	APLICACAO	40.329,88C	5.053,998240
13 / 12	APLICACAO	470,03C	58,902500

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Folha 1212
Sigla: CGE

16 / 12	APLICACAO	468.411,56C	58.678,594178
17 / 12	APLICACAO	420.052,45C	52.601,640290
18 / 12	APLICACAO	28.953,01C	3.624,376158
18 / 12	APLICACAO	1.320,41C	165,290673
19 / 12	APLICACAO	33.925,53C	4.245,311741
20 / 12	APLICACAO	93.529,30C	11.699,679866
23 / 12	APLICACAO	127.275,05C	15.915,267909
24 / 12	APLICACAO	392.196,91C	49.024,295092

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	0055	04/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13.128.798/0011-75	0006.000000000250-0	12/2024	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.813.265,16C	479.436,958268
Aplicações	6.683.365,06C	836.864,950383
Resgates	3.414.140,05D	429.116,165951
Rendimento Bruto no Mês	25.086,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.107.576,76C	887.185,742700
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
26 / 12	APLICACAO	241.859,59C	30.221,606748
27 / 12	APLICACAO	1.680.254,73C	209.881,513615
30 / 12	APLICACAO	83.013,38C	10.365,602037

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	7869	02/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PROFISCO II SE	13.128.798/0001-01	0006.000000071331-8	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,008971
Aplicações	14.969.551,86C	13.340.622,526020
Resgates	14.974.063,37D	13.340.621,200056
Rendimento Bruto no Mês	4.513,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,50C	1,334935
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
10 / 12	APLICACAO	11.842.707,55C	10.556.042,130727
11 / 12	RESGATE	11.842.707,55D	10.552.938,021505
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	3.126.844,31C	2.784.580,395292
16 / 12	RESGATE	3.126.844,31D	2.783.668,131071
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	4.511,51D	4.015,047480
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Folha 1217
Sigla: CGE

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PROFISCO II SE

Conta: 0059 | 006 | 00071331-8

Data: 31/12/2024 - 05:40

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.291,28 C
10/12/2024	467280	APLICACAO	11.842.707,55 D	11.837.416,27 D
10/12/2024	101433	OP CAMBIO	11.031.660,23 C	805.756,04 D
10/12/2024	101434	OP CAMBIO	811.047,32 C	5.291,28 C
11/12/2024	226062	RESGATE	11.842.707,55 C	11.847.998,83 C
11/12/2024	111533	ENVIO TEV	11.031.660,23 D	816.338,60 C
11/12/2024	111534	ENVIO TEV	811.047,32 D	5.291,28 C
13/12/2024	290386	APLICACAO	3.126.844,31 D	3.121.553,03 D
13/12/2024	131424	OP CAMBIO	3.126.844,31 C	5.291,28 C
16/12/2024	262535	RESGATE	3.126.844,31 C	3.132.135,59 C
16/12/2024	161116	ENVIO TEV	3.126.844,31 D	5.291,28 C
17/12/2024	280031	RESGATE	4.511,51 C	9.802,79 C
17/12/2024	171210	ENVIO TEV	4.511,51 D	5.291,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VTLP-U72E-MRPU-4ZEI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:56:33 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:36:07 (Certificado Digital)

banco BRB

Saldo CDB

Data: 01/01/2025
Hora: 18:24:14

RESULTADO DA CONSULTA

Dados da Conta de Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Conta de Origem	046.001.746-2 - Conta Corrente

Dados de Filtro para a Consulta

Data de Referência	02/01/2025

CDB POS

Número da Aplicação	Aplicação	Vencimento	Taxa/%	Valor Aplicado	Rendimento Bruto	Resgate Estimado
000003	08/05/2023	11/04/2028	100,00 % CDI - ANUAL	185.940,45	37.159,81	223.100,26

Total das Aplicações em CDB

Valor Aplicado	185.940,45
Valor Bruto	223.100,26
Rendimento Bruto	37.159,81
IOF Estimado	0,00
IR Estimado	0,00
Resgate Estimado	223.100,26
Bloqueado	38.073,02

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Extrato

Data: 06/02/2025
Hora: 06:45:13

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Número da Conta	046.001.746-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor		Saldo	
	Saldo Anterior				12.784,74	+
06/12/2024	DEBITO TED JUDICIAL CC	000099	962,45	-	11.822,29	+
16/12/2024	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	770741	2.014.368,42	+	2.026.190,71	+
16/12/2024	DEB FINANCIAMENTOS	000000	2.014.368,42	-	11.822,29	+

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Saldo CDB

Data: 01/01/2025
Hora: 18:29:57

RESULTADO DA CONSULTA

Dados da Conta de Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Conta de Origem	046.001.748-9 - Conta Corrente

Dados de Filtro para a Consulta

Data de Referência	02/01/2025

CDB POS

Número da Aplicação	Aplicação	Vencimento	Taxa/%	Valor Aplicado	Rendimento Bruto	Resgate Estimado
000002	21/12/2021	22/12/2031	98,00% CDI - ANUAL	6.426.774,86	2.587.980,81	9.014.755,67
000003	18/10/2022	22/09/2027	100,00 % CDI - ANUAL	138.830,31	39.744,76	178.575,07
000005	16/02/2023	06/02/2025	100,00 % CDI - ANUAL	20.288,84	4.705,99	24.994,83
000006	19/01/2024	26/12/2028	100,00 % CDI - ANUAL	1.444,75	147,33	1.592,08
000007	09/12/2024	14/11/2029	97,00% CDI - ANUAL	499.626,73	3.266,82	502.893,55

Total das Aplicações em CDB

Valor Aplicado	7.086.965,49
Valor Bruto	9.722.811,20
Rendimento Bruto	2.635.845,71
IOF Estimado	0,00
IR Estimado	0,00
Resgate Estimado	9.722.811,20
Bloqueado	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Extrato

Data: 01/01/2025
Hora: 18:28:33

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Número da Conta	046.001.748-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor		Saldo	
	Saldo Anterior				499.626,73	+
09/12/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	499.626,73	-	0,00	+

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Saldo CDB

Data: 01/01/2025
Hora: 18:27:41

RESULTADO DA CONSULTA

Dados da Conta de Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Conta de Origem	046.001.907-4 - Conta Corrente

Dados de Filtro para a Consulta

Data de Referência	02/01/2025

CDB POS

Número da Aplicação	Aplicação	Vencimento	Taxa/%	Valor Aplicado	Rendimento Bruto	Resgate Estimado
000004	27/12/2023	30/11/2028	100,00 % CDI - ANUAL	9.605.842,37	1.053.859,27	10.659.701,64
000005	23/05/2024	14/05/2026	100,00 % CDI - ANUAL	1.683.047,46	107.910,79	1.790.958,25
000006	09/12/2024	30/11/2026	97,00% CDI - ANUAL	14.799,24	96,77	14.896,01

Total das Aplicações em CDB

Valor Aplicado	11.303.689,07
Valor Bruto	12.465.555,90
Rendimento Bruto	1.161.866,83
IOF Estimado	0,00
IR Estimado	0,00
Resgate Estimado	12.465.555,90
Bloqueado	1.953.025,06

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Extrato

Data: 01/01/2025
Hora: 18:25:22

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Número da Conta	046.001.907-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			41.309,16 +
04/12/2024	DEBITO TED JUDICIAL CC	000099	135,64 -	41.173,52 +
06/12/2024	DEBITO TED JUDICIAL CC	000099	50,78 -	41.122,74 +
06/12/2024	RESGATE CDB/RDB	000000	100,00 +	41.222,74 +
09/12/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	14.799,24 -	26.423,50 +
16/12/2024	CREDITO DE TED STR C.CORRENTE	770740	3.759.434,82 +	3.785.858,32 +
16/12/2024	DEB FINANCIAMENTOS	000000	3.759.434,81 -	26.423,51 +

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Saldo CDB

Data: 01/01/2025
Hora: 18:35:04

RESULTADO DA CONSULTA

Dados da Conta de Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Conta de Origem	046.001.908-2 - Conta Corrente

Dados de Filtro para a Consulta

Data de Referência	02/01/2025

CDB POS

Número da Aplicação	Aplicação	Vencimento	Taxa/%	Valor Aplicado	Rendimento Bruto	Resgate Estimado
000001	31/08/2022	05/08/2027	100,00 % CDI - ANUAL	12.250.785,63	3.765.317,55	16.016.103,18
000003	16/02/2023	06/02/2025	100,00 % CDI - ANUAL	15.189,90	3.523,29	18.713,19
000004	29/11/2023	03/11/2028	100,00 % CDI - ANUAL	7.607,63	906,73	8.514,36
000005	04/06/2024	09/05/2029	100,00 % CDI - ANUAL	45.212,97	2.766,84	47.979,81
000006	09/12/2024	14/11/2029	97,00% CDI - ANUAL	679.154,77	4.440,67	683.595,44

Total das Aplicações em CDB

Valor Aplicado	12.997.950,90
Valor Bruto	16.774.905,98
Rendimento Bruto	3.776.955,08
IOF Estimado	0,00
IR Estimado	0,00
Resgate Estimado	16.774.905,98
Bloqueado	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

banco BRB

Extrato

Data: 01/01/2025
Hora: 18:34:02

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ESTADO DE SERGIPE
Número da Conta	046.001.908-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor		Saldo	
	Saldo Anterior				686.081,83	+
09/12/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	679.154,77	-	6.927,06	+

Mensagem Institucional

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M1KO-BXW4-CN9S-EK32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:57:23 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:18 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	141.703.372,77	184.592.672,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	260.368.506,22	221.111.623,71
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	4.292.246,20	4.037.162,14
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
POUPANÇA	248.232.994,32	250.725.049,83
FUNDOS DE INVESTIMENTO	495.105.669,84	455.895.595,34
CDB	980.857.139,36	752.160.038,68
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.190.035.361,03	73.358.746,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00
GARANTIAS	911.108,35	714.970,11
TOTAL	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: L2NE-JZV7-K0J5-F5BH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L2NE-JZV7-K0J5-F5BH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:09:58 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:26 (Certificado Digital)

Governo do Estado de Sergipe

Secretaria do Estado da Fazenda

Demonstrativo Anual da Dívida Ativa

Período de Arrecadação: 01/2024 a 12/2024

Receita	Especificação da Receita	Vl. Arrecadado	% Na Receita	% Total da Dívida Ativa
ICMS	Receita da Dívida Ativa	38.558.343,19	49,22%	42,98%
	Multa Fiscal da Dívida Ativa	15.919.504,44	20,32%	17,75%
	Multa de Mora da Dívida Ativa	1.899.650,34	2,42%	2,12%
	Juros de Mora da Dívida Ativa	3.567.668,19	4,55%	3,98%
	Atualização Monetária da Dívida Ativa	18.400.286,59	23,49%	20,51%
	Total ICMS	78.345.452,75		***87,33%***
IPVA	Receita da Dívida Ativa	3.765.405,55	40,94%	4,20%
	Multa Fiscal da Dívida Ativa	2.626.618,43	28,56%	2,93%
	Multa de Mora da Dívida Ativa	303.219,18	3,30%	0,34%
	Juros de Mora da Dívida Ativa	654.530,48	7,12%	0,73%
	Atualização Monetária da Dívida Ativa	1.848.658,63	20,10%	2,06%
	Total IPVA	9.198.432,27		***10,25%***
ITCMD	Receita da Dívida Ativa	496.779,55	47,60%	0,55%
	Multa Fiscal da Dívida Ativa	177.551,07	17,01%	0,20%
	Multa de Mora da Dívida Ativa	23.983,37	2,30%	0,03%
	Juros de Mora da Dívida Ativa	62.751,90	6,01%	0,07%
	Atualização Monetária da Dívida Ativa	282.674,97	27,08%	0,32%
	Total ITCMD	1.043.740,86		***1,16%***
OUTRAS RECEITAS	Receita da Dívida Ativa	727.540,49	64,82%	0,81%
	Multa de Mora da Dívida Ativa	152.716,36	13,61%	0,17%
	Juros de Mora da Dívida Ativa	116.400,07	10,37%	0,13%
	Atualização Monetária da Dívida Ativa	125.686,75	11,20%	0,14%
	Total OUTRAS RECEITAS	1.122.343,67		***1,25%***
	Total	**89.709.969,55**		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento Data base para relatório: certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KKD1-CTKE-BDFC-LDVN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KKD1-CTKE-BDFC-LDVN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:17:32 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:41:03 (Certificado Digital)

Governo do Estado de Sergipe

Secretaria do Estado da Fazenda

Consulta Motivos de Outras Baixas

*Clique no motivo para consultar os processos.

Período de Fechamento: 01/2024 à 12/2024

Motivo da Situação da Certidão	Qt. Processos	Valor (Outras Baixas)
ORDEM JUDICIAL PRESCRICAO	6.739	2.447.430.253,63
PRESCRICAO ADMINISTRATIVA	218.423	183.426.565,08
DEBITO INSCRITO PARCELADO	26.204	109.166.618,14
ORDEM JUDICIAL NULIDADE DO AUTO	130	103.570.489,26
SEM INFORMACACAO DE MOTIVO DA SITUACAO	28.697	95.021.729,46
CDA SUBSTITUIDA	8.022	63.850.346,22
DEBITO EXECUTADO PARCELADO	3.908	37.708.010,00
PEDIDO DE RECONSIDERACAO	79	33.653.838,90
ACORDO LEI 9.349/2023	23.803	5.867.692,01
QUITACAO DO PROCESSO	9.054	3.057.929,72
ORDEM JUDICIAL	13	2.993.630,19
INSCRICAO INDEVIDA	32	1.541.003,10
QUITACAO POR ADJUDICAO	107	671.720,33
PEDIDO REANALISE	514	654.053,75
QUITACAO DO PARCELAMENTO	1.099	353.207,91
DECISAO JUDICIAL INEXIGIBILIDADE TITULO	5	219.812,61
DETERMINACAO ADMINISTRATIVA	21	142.825,18
PROCESSO ARQUIVADO	31	26.687,13
NOVO ACORDAO	1	6.009,39
DETERMINACAO SUPERGEST	1	894,64
TOTAL	**326.883**	**3.089.363.316,65**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento Data base para relatório: certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: E4EH-ECQP-68RQ-BHTR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E4EH-ECQP-68RQ-BHTR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:17:19 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:41:58 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA CONTA "BENS MÓVEIS E IMÓVEIS"

BENS MÓVEIS	2023	2024
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.434.458,65	2.016.624,66
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.111.694,22	6.229.986,96
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	46.568.976,90	59.548.489,49
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	2.703.665,09	3.567.033,50
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	20.672.429,94	27.075.991,14
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.652.625,62	2.120.590,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.095.818,71	4.729.490,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.592.306,15	2.592.306,15
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	262.293,53	382.497,27
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	144.945,68	144.945,68
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	15.750,00	32.175,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	104.189,61	104.189,61
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	15.250,00	75.305,28
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	0,00	2.800,00
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	41.391,00	42.741,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	598,14	598,14
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	5.857.392,48	6.853.562,88
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	300.172,28	300.172,28
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.026.418,26	3.152.261,03
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	487.847.071,53	498.239.934,82
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	76.463.546,72	146.632.666,68
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	144.928.362,36	144.824.724,95
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	156.367.743,06	165.917.440,86
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.250.310,78	14.219.423,41
MOBILIÁRIO EM GERAL	124.161.777,45	176.455.342,16
UTENSÍLIOS EM GERAL	6.886.877,66	6.886.877,66
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4.258.177,27	5.308.444,15
DISCOTECAS E FILMOTECAS	4.989,00	4.989,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	334.197,00	3.590.609,60
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.303.249,39	8.350.277,19
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	2.401.773,65	2.401.773,65
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.660.035,65	26.637.103,51
VEÍCULOS EM GERAL	254.237.156,90	240.940.509,55
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	29.616.924,01	40.541.961,68
CARROS DE COMBATE	633.500,00	633.500,00
AERONAVES	932.317,43	1.199.216,91
EMBARCAÇÕES	3.560.028,61	3.560.028,61
ESTOQUE INTERNO	500.829,22	500.829,22
ARMAMENTOS	15.715.700,47	19.292.858,93
SEMOVENTES	310.570,14	310.570,14
BENS MÓVEIS A ALIENAR	4.348.714,74	3.922.763,58
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	79.762,63	79.762,63
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	6.704.042,34	6.704.042,34

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YSN5-5DI6-C28H-40WE

OUTROS BENS MÓVEIS	42.547.992,23	42.547.197,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(129.709,27)	(274.937,83)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(246.684,19)	(526.534,97)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(7.956,03)	(17.513,27)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(906.408,60)	(521.181,63)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(72.866.475,47)	(73.395.394,63)
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(58.030,89)	(58.030,89)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(254.091,97)	(28.323,90)
TOTAL BENS MÓVEIS	**1.424.186.670,08**	**1.603.852.691,96**

BENS IMÓVEIS	**2023**	**2024**
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	142.852,77	534.106,43
IMÓVEIS COMERCIAIS	2.114.271,72	2.232.030,95
EDIFÍCIOS	5.326.151,81	5.716.169,42
TERRENOS/GLEBAS	238.524.292,29	238.804.382,29
ARMAZÉNS/GALPÕES	3.806.522,19	3.806.522,19
AQUARTELAMENTOS	0,00	744.013,96
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	8.568.215,06	8.568.215,06
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	121.993.452,59	166.137.753,85
REPRESAS/AÇUDES	4.206.148,27	4.206.148,27
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	27.639.641,41	29.189.984,37
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	6.674.478,16	8.739.221,35
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	5.696.892,18	14.982.896,47
PORTOS/ESTALEIROS	1.681.000,00	1.681.000,00
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	398.170,31	398.170,31
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	2.350.437,49	2.391.541,55
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	506.998.933,86	510.758.500,17
TERRENOS	834.191,76	834.191,76
RUAS	265.247.647,27	318.490.835,62
PRAÇAS	9.186.617,40	9.331.138,02
ESTRADAS	1.073.905.234,01	1.195.168.995,83
PONTES	23.628.517,04	28.355.772,49
VIADUTOS	0,00	0,01
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.723.496,69	2.823.850,39
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	1.555.190,54	2.108.699,92
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	3.155.495,17	3.155.495,17
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	421.332.118,50	525.587.929,54
OBRAS EM ANDAMENTO	644.133.328,40	650.189.886,31
ESTUDOS E PROJETOS	41.524.513,46	47.985.049,06
INSTALAÇÕES	54.937.280,08	56.356.363,75
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	12.868,32	12.868,32
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	5.190,74	5.190,74
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	98.160,66	98.160,66
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	27.579,68	183.479,68
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	30.000.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	(42.306.222,59)	(45.936.710,96)
TOTAL BENS IMÓVEIS	**3.436.122.667,24**	**3.823.641.852,95**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YSN5-5DI6-C28H-40WE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YSN5-5DI6-C28H-40WE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YSN5-5DI6-C28H-40WE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:24:25 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:42:56 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO	26.118.707,47	21.048.901,79
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.973.836,72	2.041.266,45
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.165.724,65	512.171,99
AUTOPEÇAS	1.585.180,55	1.647.628,96
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	136.543.024,75	69.655.216,33
MATERIAIS GRÁFICOS	19.329,27	14.104,37
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.793.563,59	4.454.855,46
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	1.532.651,79	1.147.510,31
OUTROS ESTOQUES	91.810,50	687.500,00
ESTOQUES CONSOLIDAÇÃO	0,00	687.500,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	91.810,50	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00
TOTAL	173.823.829,29	101.209.155,66

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3RFU-DOPG-1NOU-HTGI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3RFU-DOPG-1NOU-HTGI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:17:06 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:45:35 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO CONTA "CRÉDITOS" - COMPARATIVO ENTRE EXERCÍCIOS

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo do exercício atual	Saldo do exercício anterior
CREDITOS DE CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	459.601.991,32	454.160.866,39
CLIENTES	2.088.650,31	2.112.484,58
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	6.083.750,88	1.757.491,13
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	168.696.030,68	147.829.142,16
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.696.015,68	6.099.012,97
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	120.058.460,17	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.422.668,96	4.360.668,96
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.763.994,73	1.763.127,73
CRÉDITOS A RECEBER DESCENTRALIZAÇÃO SERV. PUBLICOS	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	93.409,60	92.980,45
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS VALORES VINCULADOS A RECEB	1.022.200.786,40	712.213.892,51
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	127.338.381,62	85.363.530,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	897.835.633,03	388.559.175,63
TOTAL CREDITO DE CURTO PRAZO	2.600.762.853,04	1.804.312.373,04
CREDITOS DE LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	241.691.726,81	225.201.680,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	239.522.042,88	244.951.628,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.516.686.873,13	12.808.166.777,82
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	272.534.552,09	293.328.909,51
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.787.051.741,29	13.121.245.635,89
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.000.200,00	2.000.200,00
CRÉDITOS A RECEBER DESCENTRALIZAÇÃO SERV. PUBLICOS	380.787.392,11	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	426.165,50	457.967,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	32.684.058,65	31.319.818,75
TOTAL CREDITO DE LONGO PRAZO	657.589.543,07	258.979.666,48

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DVPB-ONQ6-9XMC-1CHP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DVPB-ONQ6-9XMC-1CHP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:19:24 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:46:45 (Certificado Digital)

R$1,00

Título	Exercício Anterior	Exercício Atual
CONSIGNAÇÕES	500.333.739,05	716.721.133,55
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	2.272.684,80	2.479.042,88
SALDO FINAL	502.606.423,85	719.200.176,43

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEO4-SOBR-NHEM-YYMX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AEO4-SOBR-NHEM-YYMX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:20:16 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:47:40 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	407.830.542,03	543.705.765,13	374.196.958,37	577.339.348,79
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	497.211.168,19	42.268.796.027,76	42.052.202.275,1	713.804.920,77
CONSIGNAÇÕES	426.557.353,25	38.653.611.554,27	38.533.523.902,6	546.645.004,83
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	70.653.814,94	3.615.184.473,49	3.518.678.372,49	167.159.915,94
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JXL9-U424-WRDO-RLFJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JXL9-U424-WRDO-RLFJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:03:17 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:45:53 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	5.289.302.653,36	4.986.103.637,46
DIVIDA CONTRATUAL	3.752.942.651,15	3.498.679.630,79
DIVIDA INTERNA	1.399.211.164,45	1.426.138.394,80
EMPRESTIMOS INTERNOS	1.329.545.186,80	1.341.853.592,81
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	2.359.163,02	3.456.004,33
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	67.306.814,63	80.828.797,66
DIVIDA EXTERNA	1.164.958.130,09	928.488.275,56
EMPRESTIMOS EXTERNOS	1.164.958.130,09	928.488.275,56
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	1.188.773.356,61	1.144.052.960,43
PRECATÓRIOS	1.536.360.002,21	1.487.424.006,67

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JZQC-CFW8-UMUH-WMG7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JZQC-CFW8-UMUH-WMG7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:17:47 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:48:58 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

R$1,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO OU ENTIDADE		RP NÃO PROCESSADO INSCRITO		RP PROCESSADO INSCRITO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANOS ANTERIORES	2024	ANOS ANTERIORES	2024
011011	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	6.761.480,26	0,00	1.516.278,59
021011	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	134.350,29	6.116.460,51	5.530,14	672.574,23
024011	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO	0,00	19.920,00	0,00	0,00
051011	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	58.129,49	2.292.991,08	331.120,29	4.767.910,24
054011	FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS	3.410.917,00	13.528.584,72	95.260,45	94.048,41
091061	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
093011	SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
101011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	104.373,28	0,00	780.819,73
111011	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE	139.047,12	2.889.181,30	414,77	328.505,88
114011	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
114021	FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
121011	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	2.349,06	29.175,10
131011	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	9.067,28	12.835.480,35	1.156.576,56	641.303,42
132011	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	180.748,74	0,00	30.459,90
133011	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	599.185,97	18.966,70	570.656,62
135011	AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
136011	FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	54.018,52
141011	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
143011	EMPRESA DE DES. SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	32.752,93	700,01	562.427,60
144011	FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.800.538,26	0,00	37.405,80
144031	FUNDO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
151041	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	111.386,52	1.871.060,65	461.501,43	19.437.214,54
152041	INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE	320,00	18.122.941,78	45.799,95	476.291,36
154011	FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	133,75	5.399.294,26	45.952,50	215.182,66
161011	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0,00	4.548.891,13	228.330,24	6.228.491,36
163021	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A	0,00	0,00	0,00	0,00
164021	FUNDO DE INCENTIVO A ARREC. TRIBUTÁRIA	0,00	59.965,81	1.148,00	4.365.723,48
164031	FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
171011	SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO	1.113.971,95	3.818.898,22	511.300,61	1.126.720,22
173011	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE	0,00	457.520,83	0,00	2.149.194,95
173021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE	0,00	3.880.238,84	59.152,81	1.401.844,45
181011	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUACAO E DA CULTURA	0,00	3.531.880,13	12.100,00	113.606.572,75
182011	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE -	5.682,05	5.427.154,86	76.254,57	2.289.145,51
191051	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. ECONÔMICO E DA	0,00	280.403,67	290,00	154.314,56
192011	JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE	0,00	370.839,30	3.940,00	115.139,33
192021	INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE	0,00	1.189.485,08	19.660,17	164.383,47
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO	0,00	333.971,81	8.682,13	150.525,88
193011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE	0,00	0,00	356.273,39	522.548,06
193021	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO	0,00	0,00	0,12	59.596,99
193031	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
194011	FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
194021	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHOZ-ZXHD-PEDH-YIJD

204011	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	37.366.240,14	6.195.814,15	41.659.900,26
211011	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO	0,00	17.605.974,50	241.008,74	4.135.620,16
214011	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	1.815.162,89	0,00	275.225,56
214021	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	49.355,09	0,00	0,00
221011	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	6.027.708,25	332.309,84	10.949.882,91
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	0,00	28.209,71	0,00	0,00
222011	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE	0,00	8.244.762,44	14,74	732.136,35
224011	FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA	224.697,72	43.858.607,73	7.299,31	663.269,01
231011	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	11.484.227,85	0,00	279.401,87
241101	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	25.500,00	0,00	23.895,20
241131	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E	95.248,74	11.404.904,82	542.733,35	5.827.454,72
242021	FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE	37.825,63	0,00	36.647,31	388.486,27
244011	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO	0,00	8.250,31	0,00	0,00
244021	FUNDO EST. DOS DIREITOS E PROTECAO DO IDOSO	0,00	25.356,81	0,00	0,00
244031	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.251.737,81	175.155,31	372.143,23
244041	FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	42.482,22	3.253.010,85	1.151.132,52	248.287,92
244051	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	845.497,40	274.082,50	50,00
251011	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	9.214.607,55	0,00	1.651.512,47
261061	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E	4.840.000,00	24.945.355,64	0,00	3.348.310,57
262031	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	4.791,42	326.194,00	5.314.848,04	9.617.086,98
263011	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS	0,00	669.444,59	0,20	2.742.956,23
263021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
271011	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
274011	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E	3.008,00	0,00	9.041,09	25.000,00
274021	FUNDO ESP. DE MANUT. DA GALERIA DE ARTE DA ORLA	0,00	0,00	0,00	0,00
281011	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	0,00	550.546,61	0,00	0,00
284011	FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DA	0,00	5.305,44	0,00	0,00
291051	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
301011	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA	0,00	0,00	0,00	0,00
311071	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
321031	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	486.261,22	5.272,97	107.410,66
324011	FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
324021	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	151.503,19	16.420,07	6.917,00
331011	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	600.000,00	3.299.710,06	1.063.815,96	293.759,73
341011	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
351011	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E	0,00	941.742,06	38.027,81	235.715,59
361011	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	0,00	151.684,91	0,00	59.474,38
372011	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE	168,99	0,00	1.156.766,58	4.234.737,82
374011	FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	2.792.417,18	3.998.155,30
374021	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00
381011	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER	0,00	2.194.246,50	0,00	2.439.588,12
401011	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E	0,00	2.227.918,01	7.993,92	577.026,61
404011	FUNDO ESTADUAL DE RECOMPOSICAO DE DANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
411011	SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0,00	15.942,63	0,00	327.293,24
	SUBTOTAL:	**10.831.478,17**	**285.929.212,78**	**22.802.105,49**	**257.769.171,77**
			TOTAL:		**577.331.968,21**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHOZ-ZXHD-PEDH-YIJD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHOZ-ZXHD-PEDH-YIJD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZHOZ-ZXHD-PEDH-YIJD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:12:29 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:47:05 (Certificado Digital)

Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública Contendo as Variações em Relação ao Exercício Anterior								
Tipo da Dívida	**Serviço da Dívida (Valor Pago em R$)**							
	Amortização			**Encargos**			**Total**	
	2023	**2024**	**Variação %**	**2023**	**2024**	**Variação %**	**2023**	**2024**
Fundada Interna *	144.891.617,21	188.317.559,29	129,97%	189.155.377,70	193.829.868,28	102,47%	334.046.994,91	382.147.427,57
Fundada Externa	61.398.189,14	54.867.703,76	89,36%	49.187.267,65	53.846.235,92	109,47%	110.585.456,79	108.713.939,68
TOTAL	**206.289.806,35**	**243.185.263,05**	**117,89%**	**238.342.645,35**	**238.342.645,35**	**100,00%**	**444.632.451,70**	**490.861.367,25**

Fonte - GERDIV

* Nota - Incluído o valor dos parcelamentos.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024

Francisco Mascarenhas de Jesus
Gerente Geral da Dívida Pública

Caroline Rolemberg Dantas Melo
Superintendente de Finanças Públicas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO [illegible]

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MNX1-HBNX-ZID5-ILGK

Variação %
114,40%
98,31%
110,40%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MNX1-HBNX-ZID5-ILGK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MNX1-HBNX-ZID5-ILGK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 01/04/2025 08:43:55 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 31/03/2025 09:07:44 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:51:09 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 6 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HID9-WAY0-IWWE-SDFM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HID9-WAY0-IWWE-SDFM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 11:10:55 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 06:44:42 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL AOS MUNICIPIOS
(ICMS/COMP.PERDAS DE ICMS/IPVA/IPI-EXPORTAÇÃO/ROYALTIES/CIDE)
EXERCÍCIO 2024

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 . Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	**5.382.660.989,44**
. ICMS	5.281.530.848,20
. Multas e Juros de Mora-ICMS	38.704.192,93
. Receita da Dívida Ativa (Incluído multas e atualização)	62.425.948,31
TOTAL DAS RECEITAS (ICMS)	**5.382.660.989,44**
TRANSFERÊNCIA AOS MUNÍCIPIOS (25%)	**1.345.665.247,36**
2 . IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	**490.388.577,57**
. IPVA	465.108.986,63
. Multas e Juros de Mora	18.707.777,10
. Receita da Dívida Ativa (Incluído multas e atualização)	6.571.813,84
TRANSFERÊNCIA AOS MUNÍCIPIOS (50%)	**245.194.288,80**
3 . IPI - EXPORTAÇÃO	**5.157.504,85**
. IPI - EXPORTAÇÃO	5.157.504,85
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICIPIOS (25%)	**1.289.376,18**
4 . COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO,XISTO E GÁS- ROYALTIES	**45.908.979,38**
. Royalties de 5% da Produção - Lei 7.990/89	45.908.979,38
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS (25% DOS ROYALTIES DE 5% - Lei 7.990/89)	**11.477.244,85**
5 . CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	**12.109.743,69**
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICIPIOS (25%)	**3.027.435,92**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNÍCIPIOS	**1.606.653.593,11**

Aracaju, de 2025

Eliana de Matos
Gerente do Tesouro Estadual

CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO
Superintendente de Finanças Públicas - SUFIP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P4G5-OE5H-AYU1-VATR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P4G5-OE5H-AYU1-VATR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:18:59 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:52:44 (Certificado Digital)

Folha 1245
Sigla: CGE

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL CONSOLIDADO COM EMPRESAS ESTATAIS

2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	SALDO INICIAL DE PROVISÃO	SALDO INICIAL DE INVESTIMENTO	APORTE DO ESTADO	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL INVESTIMENTO		EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL PROVISÃO		SALDO DO MÊS(PROVISÃO)	OUTROS	SALDO FINAL INVESTIMENTOS
	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2022		NO EXERCÍCIO	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	GANHO DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL	PERDA DE INVESTIMENTO EQUIVALÊNICA PATRIMONIAL			
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=2+6+7)	(9)	(10=1+4+5)
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (I =A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**		**-**	**-**	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	**-**	**325.121.821,26**
SALDO INCORPORADO (A)	**332.818.029,78**	**(59.828.644,83)**			**-**	**(7.696.208,52)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**		**325.121.821,26**
CODISE - Cia. Desenv. Ind. Rec. Min. Sergipe	219.245.652,07	-		-	-	(3.558.204,65)	-	-	-	-	215.687.447,42
EMSETUR- Empresa Sergipana de Turismo	8.502.023,82	-		-	-	(2.000.590,75)	-	-	-	-	6.501.433,08
PRONESE - Emp.de Desenv.Sustentável de Sergipe	-	(18.422,63)		-	-	-		(168.763,76)	(187.186,39)	-	-
EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	-	(5.473.970,25)		-	-	-	452.677,27		(5.021.292,98)	-	-
COHIDRO - Cia de Des. Resursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		(14.982.949,05)		-	-	-		(540.814,89)	(15.523.763,94)	-	
EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe	-	(39.353.302,90)		-	-		2.177.954,81		(37.175.348,09)	-	-
CEHOP	105.070.353,89			-		(2.137.413,12)	-	-		-	102.932.940,77
(-) Desincorporação de Participação Societária	(332.828.780,78)										
EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II = B + C)	**2.493.073.508,68**			**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(33.833.747,02)**					**2.566.797.294,08**
AÇÕES ORDINÁRIAS (B)	**1.866.589.900,07**			**18.884.886,00**	**39.210.741,32**	**(33.833.747,02)**					**1.871.966.894,37**
SERGÁS - Empresa Sergipana de Gás S/A	26.772.393,49	-		-	2.380.908,57		-	-	-	-	29.153.302,05
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	278.862.364,54	-		-	36.829.832,75		-	-	-	-	315.692.197,30
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	1.557.476.925,21	-		18.884.886,00		(31.306.157,54)	-	-	-	-	1.545.055.653,67
SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe	3.441.816,83	-		-		(1.698.797,81)	-	-	-	-	1.743.019,02
ZPE-SE	36.400,00					(27.953,26)					8.446,74
DESENVOLVE-SE	3.200.000,00					(800.838,41)					2.399.161,59
AÇÕES PREFERENCIAIS (C)	626.483.608,61				49.461.905,11	-					675.945.513,71
BANESE - Banco do Estado de Sergipe	256.364.230,86				36.541.020,21					-	292.905.251,06
DESO - Cia.de Saneamento de Sergipe	370.110.277,75				12.920.714,57					-	383.030.992,32
ZPE-SE	9.100,00				170,33	(6.988,31)					2.111,69
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (III = D + E + F)	**360.813.555,32**										**360.813.555,32**
AÇÕES ORDINÁRIAS (D)	**12.121,71**										**12.121,71**
Cia. Ind.de Turismo de Salgado	2,03	-		-	-	-	-	-	-	-	2,03
TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/a	11892,48										11.892,48
TELERGIPE - Telecomunicações de Sergipe S/A	0,01										0,01
BNB - Banco do Nordeste do Brasil	227,19										227,19
AÇÕES PREFERENCIAS (E)	**27,45**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27,45**
CHESF - Cia. Hidréletica do São Francisco	27,45	-		-	-	-	-	-	-	-	27,45
TÍTULOS DIVERSOS (F)	**360.801.406,16**										**360.801.406,16**
Iate Clube de Aracaju	855,68										855,68
Outras Participações	360.800.550,48										360.800.550,48
TOTAL GERAL (= I + II +III)	**3.186.705.093,78**	**(59.828.644,83)**	**-**	**18.884.886,00**	**88.672.646,43**	**(41.529.955,54)**	**2.630.632,08**	**(709.578,65)**	**(57.907.591,40)**	**-**	**2.927.610.849,40**

20

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO, FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS e VALDOMIRO SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MWRU-MHS0-NCPZ-Y7CH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MWRU-MHS0-NCPZ-Y7CH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:30:18 (Certificado Digital)
- FRANCISCO MASCARENHAS DE JESUS 01/04/2025 08:19:55 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:54:10 (Certificado Digital)

Governo do Estado de Sergipe

Secretaria do Estado da Fazenda

Consulta Maiores Devedores

Período de Fechamento: 12/2024

Posição	Identificação do Contribuinte	Razão Social	Situação Cadastral	Qt. de Processos	Saldo Atual	Percentual
1	270610804	ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A	INAPTO	72	928.782.057,75	15,57%
2	270585893	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA	BAIXADO	3	585.630.978,45	9,82%
3	270595694	AGRO INDUSTRIAL GRANDE VALE LTDA	BAIXADO	10	190.872.440,48	3,20%
4	271393505	ARACAJU COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP	BAIXADO	11	154.219.515,93	2,58%
5	270509984	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	INAPTO	2	131.754.745,02	2,21%
6	270918132	H. M. COMERCIAL LTDA	BAIXADO	49	124.827.384,52	2,09%
7	270009272	PERNAMBUCANAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	BAIXADO	2	112.709.900,09	1,89%
8	271026707	VIA FARMA LTDA	SUSP. P/ SEFAZ	2	109.979.832,44	1,84%
9	271003685	DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENTICIOS S.C.J	BAIXADO	50	102.301.848,10	1,71%
10	270858970	TELEVISAO CIDADE S/A	BAIXADO	57	100.870.790,10	1,69%
11	271213833	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	BAIXADO	6	97.101.799,64	1,63%
12	270972854	MEGA FARMA DIST. DE PROD. FARM. HOSPITALAR LTDA	BAIXADO	38	96.676.399,73	1,62%
13	270725040	MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A	BAIXADO	11	95.144.066,77	1,59%
14	270546146	FRUTENE INDUSTRIA DE FRUTAS DO NORDESTE	BAIXADO	39	90.891.943,91	1,52%
15	271882433	SOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BAIXADO	10	84.035.394,37	1,41%
16	270530258	FRUTOS TROPICAIS S/A	BAIXADO	2	77.976.991,55	1,31%
17	270919384	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	BAIXADO	5	74.700.613,63	1,25%
18	270000364	BOMFIM EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA.	BAIXADO	27	69.801.757,99	1,17%
19	270001760	RIBEIRO CHAVES S/A. INDUSTRIAS	BAIXADO	8	69.444.993,31	1,16%
20	270023135	CERAMICA SANTA MARCIA S/A	BAIXADO	19	64.904.215,15	1,09%
21	270927824	VIACAO SANTA MARIA LTDA	BAIXADO	37	62.342.529,18	1,04%
22	270009116	OTICA SANTANA LTDA.	BAIXADO	8	59.252.294,66	0,99%
23	270767436	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	ATIVO	4	57.974.205,36	0,97%
24	270922733	DALL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	BAIXADO	17	56.026.758,66	0,94%
25	270992405	AQUIMAR COM E IND REFRIG E PREST DE SERV LTDA	INAPTO	149	55.938.656,69	0,94%
26	270802460	VIEIRA SAMPAIO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	BAIXADO	5	53.670.901,21	0,90%
27	271855185	SOARES ATACADISTA LTDA	BAIXADO	1	51.069.294,50	0,86%
28	271421428	SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	BAIXADO	31	49.649.606,14	0,83%
29	270621172	COFARMA COM. E DIST DE PROD FARMAC LTDA	BAIXADO	1	49.451.538,07	0,83%
30	270927832	ROTASUL TRANSPORTES LTDA	BAIXADO	32	49.098.038,19	0,82%
31	271177543	ENGARRAFAMENTO COROA LTDA	INAPTO	7	47.558.265,46	0,80%
32	270013890	FLAMA - FABRICA DE LAMINADOS DE MARMORES	BAIXADO	15	46.838.140,75	0,79%
33	271107618	COMERCIAL E DIST DE PROD ALIM SANTOS & PASSOS LTDA	BAIXADO	25	46.318.174,31	0,78%
34	270022651	USINA SANTA CLARA LTDA	BAIXADO	1	46.232.629,04	0,77%
35	270931570	FRUTISA S/A	BAIXADO	7	46.153.835,54	0,77%
36	270006400	FABRICA DE TECIDOS RIACHUELO S/A	BAIXADO	2	45.869.282,66	0,77%
37	270996087	COMERCIAL BARRETO LTDA.	BAIXADO	4	44.927.298,56	0,75%
38	16670085046490	LOCALIZA RENT A CAR SA		9	44.583.971,82	0,75%
39	271853590	I G BATISTA LTDA	BAIXADO	2	44.310.428,10	0,74%
40	270933255	SERGIPE QUIMICA E SERVICOS LTDA-ME	INAPTO	33	42.950.203,00	0,72%
41	270628487	COOPEREATIVA SERGIPENSE DE LATICINIOS LT	BAIXADO	6	42.343.032,23	0,71%
42	271370343	SEVEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	BAIXADO	23	38.819.278,98	0,65%
43	271362758	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	BAIXADO	2	38.479.685,35	0,64%
44	271254416	PETROLEO DO VALLE LTDA	BAIXADO	34	37.507.747,25	0,63%
45	270803718	SIBRA AQUICULTURA S/A	BAIXADO	6	36.508.155,96	0,61%
46	271422025	AMBEV S.A.	INAPTO	2	36.503.023,40	0,61%
47	271069767	A.C.R.M. COMERCIAL LTDA	BAIXADO	16	35.997.219,17	0,60%
48	271063351	COMERCIAL BRITO LTDA	BAIXADO	13	35.769.909,22	0,60%
49	271126981	MUNDO DOS CEREAIS LTDA-ME	BAIXADO	20	35.378.903,89	0,59%
50	270988173	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROSA MISTICA LTDA	BAIXADO	3	34.732.418,06	0,58%
51	270759360	JOSE LISBOA DOS ANJOS	BAIXADO	4	34.054.464,21	0,57%
52	270541420	A ARAUJO SA ENGENHARIA MONTAGENS	BAIXADO	7	33.838.507,73	0,57%

1 - Data base para relatório: 3/12/2025 9:40:04 AM

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IXPM-V3IS-HBUU-BYOD

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria do Estado da Fazenda

Consulta Maiores Devedores

Período de Fechamento: 12/2024

Posição	Identificação do Contribuinte	Razão Social	Situação Cadastral	Qt. de Processos	Saldo Atual	Percentual
53	270993177	PEDREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA	BAIXADO	35	32.235.428,77	0,54%
54	271163330	ALBINADABERCK ANTONIO DOS SANTOS ME	BAIXADO	20	32.051.886,35	0,54%
55	271731389	MIRANDA COMERCIO DE FERRO EM ATACADO LTDA	BAIXADO	2	32.016.945,16	0,54%
56	33160839003161	AUTOLATINA BRASIL S.A. - DIVIS`O FORD		1	31.839.727,31	0,53%
57	271308494	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PEDRO EIRELI	BAIXADO	51	31.576.668,26	0,53%
58	271487216	S M DEPOSITO DE BEBIDAS EIRELI -ME	BAIXADO	11	31.352.146,35	0,53%
59	271133325	M D DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	BAIXADO	11	30.273.770,51	0,51%
60	270767436	EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S/A - ENER	ATIVO	1	29.731.881,13	0,50%
61	271304677	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	INAPTO	41	29.352.473,46	0,49%
62	39346861000161	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA		13	29.257.253,29	0,49%
63	271088923	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS A	BAIXADO	16	28.420.937,91	0,48%
64	270013890	FLAMA - FABRICA DE LAMINADOS DE MARMORES S.A.	BAIXADO	11	27.885.360,44	0,47%
65	271577762	J M COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI - ME	BAIXADO	9	26.956.810,00	0,45%
66	270039929	VIACAO SAO PEDRO LTDA	BAIXADO	2	25.748.002,62	0,43%
67	270688480	CONTEX DE SERGIPE S/A	BAIXADO	2	25.429.583,09	0,43%
68	271016817	ARMAZEM IRMAOS CUNHA LTDA	BAIXADO	4	25.172.166,43	0,42%
69	271263717	CEAL - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	BAIXADO	5	24.996.793,96	0,42%
70	271700297	FORTALEZA CEREAIS LTDA	BAIXADO	9	24.982.347,16	0,42%
71	271002115	DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS SANT ANA EIRELI EPP	BAIXADO	4	24.948.597,34	0,42%
72	270922733	DALL BRASIL S.A - SOLUCOES EM ALIMENTACAO E SERVICOS DE SUPORTE	BAIXADO	36	24.550.305,76	0,41%
73	271079789	LIDER DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME	BAIXADO	4	24.439.860,63	0,41%
74	270000313	MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S A MOTRISA	INAPTO	8	24.100.676,71	0,40%
75	270585877	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS/FAFEN	ATIVO	1	24.050.135,30	0,40%
76	271720174	COMERCIAL DE GRO STN EIRELI	BAIXADO	12	23.980.054,24	0,40%
77	270744231	DISGAL DISTRIB. DE GASES ARACAJU LTDA	INAPTO	111	23.091.798,49	0,39%
78	271304758	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	INAPTO	52	22.946.788,85	0,38%
79	271186640	COMERCIAL DE ALIMENTOS COSTA LTDA	BAIXADO	9	22.585.399,03	0,38%
80	271031689	TNL PCS S/A	BAIXADO	9	22.361.603,47	0,37%
81	271304693	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	INAPTO	53	21.970.904,01	0,37%
82	271724978	BS COMERCIO FERRAGISTA LTDA	BAIXADO	6	21.775.775,68	0,36%
83	270509186	TELEMAR NORTE LESTE S/A	BAIXADO	4	21.732.190,33	0,36%
84	271128640	AVANCO FARMACEUTICA LTDA	BAIXADO	1	21.202.541,30	0,36%
85	271740680	KF ATACADISTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BAIXADO	6	21.171.476,41	0,35%
86	271771623	RODRIGUES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	BAIXADO	2	20.889.068,63	0,35%
87	271220848	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA LAR LTDA	INAPTO	112	20.861.383,71	0,35%
88	270866620	SERGIPE GAS S/A - SERGAS	INAPTO	3	20.737.043,84	0,35%
89	270000313	MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A MOTRISA	INAPTO	13	20.669.911,51	0,35%
90	270629033	ARMAZEM CORUMBA LTDA	BAIXADO	8	20.379.368,21	0,34%
91	270508821	SERGIPE COUROS LTDA	BAIXADO	2	20.272.796,20	0,34%
92	271094150	CSJ COMERCIAL DE CIGARROS SAO JORGE LTDA	BAIXADO	4	20.205.197,59	0,34%
93	270878670	JN COMERCIO DE COSMETICOS LIMITADA	BAIXADO	2	20.159.701,90	0,34%
94	271237090	ROMUALDO FRANCISCO DE LIMA ME	BAIXADO	2	20.048.015,05	0,34%
95	270712119	MECAN COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS LTD	BAIXADO	2	19.818.648,65	0,33%
96	271076054	IPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BAIXADO	14	19.739.694,87	0,33%
97	270013733	LOJAS DIAMANTE LTDA	BAIXADO	4	19.456.312,30	0,33%
98	271633158	J.D.R ATACADISTA EIRELI	BAIXADO	43	19.285.165,02	0,32%
99	270963871	J. H. COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.	INAPTO	2	18.470.450,12	0,31%
100	271481889	POINT DAS BEBIDAS E DOS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	BAIXADO	29	18.221.620,73	0,31%
				Total	**5.966.178.734,36**	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IXPM-V3IS-HBUU-BYOD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IXPM-V3IS-HBUU-BYOD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:30:57 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:55:13 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS 2024

MÓDULO 7 – Outros Documentos

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YJJR-TREU-7F9L-QQLJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJJR-TREU-7F9L-QQLJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:20:26 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:56:22 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Em resposta ao despacho n° 1.142/2025-SEFAZ, constante no processo n° 4.002/2025, que solicita o relatório das medidas adotadas para reduzir a Sonegação Fiscal e incrementar a Arrecadação Estadual.

No âmbito da SURE, foram realizadas as seguintes atividades com o fulcro de combater a evasão fiscal e possibilitar o incremento da receita estadual:

- Foram realizadas apresentações da malha fiscal da DIMP em parceria com o SESCAP/SE (Sindicato das Empresas de Assessoria, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe), com o objetivo de promover o alinhamento técnico

- Foi realizada uma análise detalhada do desempenho da primeira rodada de notificações relacionadas à malha DIFAL Não Contribuintes, com o objetivo de identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no processo. Em conjunto com a área de execução, foram definidas ações estratégicas para aprimorar a assertividade e a eficiência na nova rodada de extração de dados, buscando otimizar a identificação de irregularidades e aumentar a efetividade das notificações subsequentes. Esse trabalho integrado demonstra o compromisso com a melhoria contínua das práticas de fiscalização e a maximização da arrecadação tributária;

- No âmbito da malha fiscal do FECOEP SN, foi realizado um acompanhamento detalhado dos resultados obtidos, assegurando a análise dos impactos das ações fiscais conduzidas. Além disso, foram prestadas orientações tanto aos contribuintes quanto aos auditores envolvidos no processo, com o objetivo de esclarecer dúvidas e promover a regularização de pendências identificadas. Essa abordagem colaborativa visou fortalecer a relação entre o Fisco e os contribuintes, garantindo o cumprimento das obrigações tributárias de maneira mais eficiente e alinhada às normas vigentes;

- Iniciaram-se os estudos voltados à malha fiscal relacionada ao acompanhamento das retificações indevidas do Demonstrativo de ICMS Antecipado (DIA), realizadas com o objetivo de reduzir a carga tributária;

- Realizou-se o monitoramento dos Microempreendedores Individuais (MEIs) que excederam o limite de recebimentos anuais estabelecido pela legislação, conforme declarado na

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE SANTANA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Declaração de Informações de Meios de Pagamento (DIMP). Esta iniciativa busca assegurar a justiça fiscal e promover a concorrência leal no ambiente econômico, em conformidade com as disposições da Lei Complementar do Simples Nacional. No decorrer do trabalho, foram identificados cerca de 500 contribuintes MEI aptos ao desenquadramento do regime, em razão do descumprimento dos limites regulamentares;

 Emissão de notificações para as administradoras de cartões de crédito demais estabelecimentos similares que, se encontram omissas de entrega de arquivos da DIMP, objetivando ampliar a base de dados relativa às informações de operações realizadas por estas operadoras dentro do Estado e que não entraram em nosso banco de dados, permitindo assim, efetuar o batimento das vendas por meios de pagamentos eletrônicos com as notas fiscais de saídas, no intuito de detectar a omissão de receita, por falta da emissão de documentos fiscais.

 No período de janeiro a dezembro de 2024, a área de fiscalização de estabelecimentos apresentou os seguintes resultados:

AÇÕES	Em execução	Concluídas
Auditorias realizadas	**51**	**243**
Monitoramentos Amigo da Gente	**78**	**265**
Diligências	**101**	**2.382**
Monitoramento	**3**	**-**
TOTAL	**233**	**2.890**

 Implantação da cobrança do ICMS antecipado na fronteira - Ação determinada pela Instrução Normativa nº 017/2023, iniciada efetivamente em 03/03/2024, tem por objetivo cobrar antecipadamente os impostos devidos a título de Antecipação Tributária, Com e Sem encerramento de fase, daqueles contribuintes em situação de Inaptidão, bem como a cobrança de DIFAL e Margem de Lucro. Ação sob responsabilidade dos postos fiscais de fronteira;

 Implementação da operação temática denominada “Fisco Presente” - De caráter contínuo, tem por objetivo diligenciar empresas dos municípios com maior atividade econômica, bem como aqueles mais distantes da Capital, para verificar possível ocorrência de irregularidades fiscais, mostrando a efetiva presença do Fisco estadual. Ação sob responsabilidade da COE e dos

Este documento foi assinado digitalmente por DANIELLE GOIS DE SANTANA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Comandos Fiscais, com participação eventual de alguns grupos específicos de auditoria. De janeiro a dezembro/2024 foram realizadas as seguintes operações:

- Simão Dias (46 diligências, resultando em 04 apreensões de máquinas de cartões de crédito, 18 cancelamentos e 08 indicações para auditoria);
- Aracaju (101 diligências, resultando em 10 apreensões de máquinas de cartões de crédito, 10 notificações para regularização cadastral e 11 indicações para auditoria);
- Estância (35 diligências, resultando em 02 apreensões de máquinas de cartões de crédito, 16 cancelamentos e 05 indicações para auditoria);
- Itabaiana (93 diligências, resultando em 07 apreensões de máquinas de cartões de crédito, 33 cancelamentos e 21 indicações para auditoria), considerando a realização de duas operações fiscais;
- Nossa Sra. do Socorro (43 diligências, resultando em 04 apreensões de máquinas de cartões de crédito, 19 cancelamentos e 12 indicações para auditoria);

 Participação em operações temáticas desenvolvidas por outros Órgãos - total de duas: “Operação Combustível Legal”- desenvolvida pela ANP em conjunto com Ministério Público, Fisco Estadual, INMETRO, PROCON estadual, Polícia Civil e Polícia Militar; bem como a “Operação Ocularium”- desenvolvida pela Receita Federal do Brasil e Ministério Público de Sergipe, em conjunto a Secretaria de Fazenda estadual; Polícia Civil, Polícia Militar, PROCON estadual e POROCON municipal;

 Implementação de operações de Blitz periódicas nas rodovias de acesso às cidades de Tobias Barreto, Poço Verde, Carira e Nossa Senhora da Glória, objetivando melhorar a fiscalização e controle de cargas que entram e saem por essas rodovias onde os Postos Fiscais foram fechados, bem como nos atuais Postos fiscais de Propriá e Cristinápolis. Ação sob responsabilidade dos Comandos Fiscais, COE e dos Postos Fiscais de Simão Dias e Carira;

 Conclusão do Módulo de Doação - O Módulo de Doação foi concluído conforme Termo de Aceite nº 001, de 15/10/2024. Inicialmente, seguimos com o cronograma de implantação, com treinamentos aos usuários externos dos cartórios da capital, e do interior, onde na oportunidade disponibilizamos o link de acesso ao sistema para emissão da Declaração do ITCMD (DOAÇÃO) para os referidos usuários. Esse período foi importante para que pudéssemos acompanhar, tirar dúvidas, resolver inconsistências, e realizar ajustes. A partir de 03/02/2025 será disponibilizado o link para acesso ao usuário externo, cidadão (contribuinte) do ITCMD;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SANTOS DE MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

- Lançamento do Refis 2024 por meio do Decreto n° 862/2024, possibilitando um parcelamento especial dos débitos dos ICMS para os contribuintes, permitindo a renegociação em até 60 meses.

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892
SEFAZ-SE

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE SANTANA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9HVP-YDSU-ECB1-CBDM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- MAURILIO GOIS DE OLIVEIRA 18/03/2025 18:35:07 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RYNF-SODF-5CTM-6JNM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:18:05 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:57:34 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2123/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 5 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9X7Y-QOUN-CJOM-NCFG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício n° 281/2025-SEFAZ

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025 .

A Sua Excelência o Senhor
JORGE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Assunto: **Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais**

Senhor Secretário,

Com o objetivo de atendimento da IN Nº 001/SETC/2024, Art.12, vimos, por meio desta, solicitar o envio das seguintes informações:

1. Declaração da Unidade de Recursos Humanos contendo cópia da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, do Governador do Estado, ao Tribunal de Contas, na forma do Art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art.6º ou 8º da Resolução/TCE/SE nº 167, de 21 de julho de 1994, de acordo com Art.12, letra “i”, item 2.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretário(a) de Estado da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES em 05/02/2025 às 13:52 e por SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI em 05/02/2025 às 14:03.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YHCK-GJDT-1O4J-PWH1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES - 05/02/2025 12:07:10 (Docflow)
- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI - 05/02/2025 13:29:24 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 12/2025-SEGAB

Documento Vinculado nº:

Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Despacho ao Gabinete da Diretora Administrativo e Financeiro da Casa Civil para que providencie a documentação solicitada.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA e VALDOMIRO DOS SANTOS MELO
Este documento foi digitalizado por JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TX3Y-8JFZ-NKRL-T5E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA - 12/02/2025 14:14:05 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECC

DESPACHO Nº 2560/2025-SECC

Processo nº:	2123/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
Assunto:	Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais
Interessado:	Secretaria de Estado da Fazenda

Ao CDA,

Prezado Chefe,

Segue para atendimento ao Ofício nº 281/2025_SEFAZ em atendimento a IN/SETC/2024.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração, mantendo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aracaju, 6 de março de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOSEANE DE SOUSA AGUIAR
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEANE DE SOUSA AGUIAR e VALDOMIRO DOS SANTOS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NUQW-M6WZ-FSKJ-RHUZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSEANE DE SOUSA AGUIAR - 06/03/2025 08:15:17 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **art.8º** da **Resolução 167/94**, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaramos que o Setor de Pessoal, desta Secretaria, encontra-se com a declaração de Imposto de Renda, **Ano Calendário 2023, Exercício 2024,** do Governador do Estado de Sergipe, o Senhor **FABIO CRUZ MITIDIERI.**

Ademais declaramos que a respectiva declaração já foi apresentada a essa Corte de Contas, conforme protocolo em anexo.

Aracaju, 6 de março de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
Chefe do Setor Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE CARLOS OLIVEIRA e VALDOMIRO DOS SANTOS DANTAS MELO em 06/03/2025 às 12:56.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TIBB-T8KL-8JST-9FVR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 06/03/2025 09:45:13 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Folha 12
Sigla: CGE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	007247/2024
Usuário:	MARIA DA GLORIA DA CARVALHO SANTOS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	25/06/2024 09:57:45
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	1
Assunto:	ENVIO DE DECLAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Observações:	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE FABIO CRUZ MITIDIERI, REFERNTE AO ANO CALENDARIO 2023, EXERCICIO 2024

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9X7Y-QOUN-CJOM-NCFG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO Nº 2576/2025-SECC

Documento Vinculado nº:
Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais
Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Atendendo a solicitação, estamos devolvendo o referido processo para as devidas providências.

Aracaju, 6 de março de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
Chefe do Setor Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE CARLOS OLIVEIRA e VALDOMIRO DOS SANTOS DANTAS MELO em 06/03/2025 às 12:31:03.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N08C-J2FP-JQ5W-5ETP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 06/03/2025 09:58:34 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9X7Y-QOUN-CJOM-NCFG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 09:25:45 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:58:31 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2131/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 5 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QYFM-THN1-NZ4H-JEEB

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício n° 280/2025-SEFAZ

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025 .

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governador do Estado

Assunto: **Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais**

Senhor Vice-Governador,

Com o objetivo de atendimento da IN Nº 001/SETC/2024, Art.12, vimos, por meio desta, solicitar o envio das seguintes informações:

1. Declaração da Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, do Vice-Governador do Estado, ao Tribunal de Contas, na forma do Art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art.6º ou 8º da Resolução/TCE/SE nº 167, de 21 de julho de 1994, de acordo com Art.12, letra “i”, item 2.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES em 05/02/2025 e SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI em 05/02/2025.
Documento assinado utilizando certificado digital (DIGITAL) e verificável em https://www.sefaz.se.gov.br/pesquisadocumento com o código: 24FM-T4HJ-NZOP-XEGF-A-MNTH-XRWR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário(a) de Estado da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MENEZES SANTOS e ANA PAULA ARAUJO ANDREOZZI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GCPX-XGFA-MNTH-XRWR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES - 05/02/2025 12:05:42 (Docflow)
- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI - 05/02/2025 13:27:35 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
VICE-GOVERNADORIA

Ofício n° 6/2025-VGE

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025.

À Senhora
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ

Com cópia ao senhor:
CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Resposta ao Oficio - Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Oficio nº 280/2025, encaminhamos, em anexo, cópia do recibo de entrega da declaração via SAGRES – TCE.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governador(a) do Estado de Sergipe

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ MACEDO SOBRAL e VALDOMIRO DOS SANTOS DANTAS MELO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5QRP-N8GH-X2GG-NNWL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 12/02/2025 15:40:25 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QYFM-THN1-NZ4H-JEEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:23:00 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 17:59:31 (Certificado Digital)

COMPROVANTE DE SUBSÍDIOS PAGOS AO GOVERNADOR(A) E VICE-GOVERNADOR(A) DURANTE O EXERCÍCIO;

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

COMPROVANTE DE SUBSÍDIOS PAGOS AO GOVERNADOR(A) E VICE-GOVERNADOR(A) DURANTE O EXERCÍCIO;

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

COMPROVANTE DE SUBSÍDIOS PAGOS AO GOVERNADOR(A) E VICE-GOVERNADOR(A) DURANTE O EXERCÍCIO;

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

COMPROVANTE DE SUBSÍDIOS PAGOS AO GOVERNADOR(A) E VICE-GOVERNADOR(A) DURANTE O EXERCÍCIO;

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VALDOMIRO DOS SANTOS
REGISTRO..... :	SE-003848/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.723.385-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/02/2025 as 09:21:57.
Válido até: 28/05/2025.
Código de Controle: 85861.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUPY-DETK-EDGJ-JFH0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HUPY-DETK-EDGJ-JFH0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:19:41 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 18:02:52 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2121/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 5 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício n° 282/2025-SEFAZ

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Diretor da ASPLAN

Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Senhor Diretor,

Com o objetivo de atendimento da IN Nº 001/SETC/2024, Art.12, letra “i”, item 5, vimos, por meio desta, solicitar o envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, junto a cópia da ata da reunião que aprovou o respectivo parecer, conforme disposto no Art. 41, §1º, da Resolução nº 351/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JFK8-HFQD-GOK8-ZGNQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES - 05/02/2025 12:09:04 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - SEED

DESPACHO Nº 1399/2025-SEED

Processo nº:	2121/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
Assunto:	Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.
Interessado:	Secretaria de Estado da Fazenda

Ao CACS-FUNDEB,

Solicitamos o envio do Parecer do CACS-FUNDEB sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, junto a cópia da ata da reunião que aprovou o respectivo parecer, conforme disposto no Art. 41, §1º, da Resolução nº 351/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Encaminhe-se com a urgência que o caso requer.

Aracaju, 6 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA e VALDOMIRO DOS SANTOS

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 75EL-YFVT-EGIU-KMIA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA - 06/02/2025 12:29:28 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

TCESE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CACS FUNDEB-SE 2024

Dados Gerais
Nome do Município: Aracaju (Conselho Estadual do FUNDEB-SE)
Nº da Lei de criação do Conselho: Lei Estadual n°8.838, de 30/04/2021
Endereço eletrônico de divulgação da Lei: https://www.seduc.se.gov.br/page/#/item/32/1423
Nº de reuniões realizadas no exercício : 6

Ações de Acompanhamento
Principais ações realizadas: Exerce o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB no âmbito do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei (Federal) nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Convoca servidores públicos da SEED, da SEFAZ para prestarem esclarecimentos acerca dos documentos analisados pelos Conselheiros quanto ao fluxo de recursos, execução de despesas do FUNDEB dentre outros, durante os Plantões de dúvidas e nas reuniões. Realiza visitas para verificar "*in loco*" serviços efetuados nas instituições escolares, a utilização dos recursos do FUNDEB em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos em prol da melhoria educacional e acompanha o censo escolar. Apresenta ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet. Elabora parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113. Supervisiona o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.
Avanços obtidos: A disponibilização dos documentos no *site* da SEED, na parte FUNDEB, facilitando a consulta pública, a fiscalização, contribuindo para uma gestão pública transparente. Proporciona o transporte para os Conselheiros via SEED ou por meio dos municípios. Promove maior interação entre o Conselho Estadual do FUNDEB-SE e os Conselhos Municipais do FUNDEB-SE. Realiza as reuniões de forma híbrida, a fim de que favoreça aos conselheiros maior conforto e possibilidade de participação de acordo com as condições destes.
Pendências existentes: Sem pendências
Vedações observadas: Sem vedações
Registro de Boa Prática: Realiza plantões de dúvidas, a fim de que os conselheiros coloquem suas análises sobre a documentação enviada, antes das reuniões. Realiza sessões ordinárias bimestralmente com a maioria dos conselheiros, para que haja a apreciação e votação dos recursos do FUNDEB, do EMTI, do PEJA e do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

Quando há necessidade, realiza sessões extraordinárias. Dá suporte aos Conselhos Municipais do FUNDEB esclarecendo dúvidas, repassando informações, documentos e dando assistência a conselheiros e à equipe técnica. Realiza eventos nos quais se discute o FUNDEB e temas relacionados.

Limites Constitucionais analisados	
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação	**99,9986%**
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, não destinado à remuneração dos profissionais da educação	**0,0%**
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício	**0,0014%**

Valores analisados	
Receitas do FUNDEB, transferência da União	**R$ 1.205.916.798,34**
Receitas do FUNDEB, transferência do Estado	**–**
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB	**R$ 3.863.844,27**
Despesas com investimentos	**–**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

Votação dos Conselheiros do FUNDEB-SE

– Recursos do FUNDEB- Exercício 2024

Pela Aprovação:

Anydiane Vieira de Mello (Suplente)

Maria Jussara Silva Santana (Titular)

Marta Soares Filgueiras (Titular)

Iraildes Apolonio Rosa (Suplente)

Joana Souza Kehl (Titular)

Alexandre de Pádua Ribeiro (Titular)

Renata Viviane Tavares de Andrade Bacelar (Titular)

Marciel Moreira dos Santos (TITULAR)

Delfina dos Santos.

José Edson Costa dos Santos

Maria Aparecida Santos Lima

Thayane Lima Azevedo (Suplente)

Franz Rossemberg da Silva Santos

Pela Aprovação com ressalvas:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

Pela Reprovação:

Ironite Alves Guy Almeida CNTE/SINTESE
TITULAR.

Abstenção/Abstenções:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

CONCLUSÃO

Consoante análise minuciosa dos documentos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB de 2024, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Sergipe, que é um colegiado cuja função principal é acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do referido Fundo em Sergipe, por meio da votação dos conselheiros obteve o seguinte resultado: **A prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Sergipe — FUNDEB/SE, no exercício de 2024, foi considerada REGULAR** pela maioria dos seus membros. Sendo **15 votos pela Aprovação** e **1 (um) voto pela Reprovação**. **Votaram pela Aprovação**, de forma presencial: **Renata Viviane Tavares de Andrade Lacerda** (*Titular do Poder Executivo Estadual – SEED*), **Arydiane Lima de Mello** (*Suplente do Poder Executivo Estadual – SEFAZ*), **José Edson Costa dos Santos** (*Titular I do CEE*), **Franz Russemberg da Silva Santos** (*Titular II do CEE*), **Iraildes Apolônio Rosa** (*Suplente da Escola Indígena*), **Marciel Messias dos Santos** (*Titular da USES*), **Maria Jussara Silva Santana** (*Titular dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual*), **Manoel Humberto Gonzaga Lima** (*Titular I da Organização da Sociedade Civil*), **Iana Souza Kehl** (*Titular II da Organização da Sociedade Civil*), **Deofina dos Santos** (*Titular da Escola Quilombola*), **Cleonâncio de Pádua Ribeiro** (*Titular I dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual*), **Marta Souza Filgueira** (*Titular II dos Pais de Alunos da Educação Pública Estadual*). **Votaram pela Aprovação**, de forma virtual: **Maria de Fátima dos Santos** (*Suplente do Poder Executivo Estadual - SETC*), **Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes** (*Titular II do Poder Executivo Municipal*) e **Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos** *(Suplente da UNDIME*). Houve **1 (um) voto pela Reprovação,** de forma presencial: **Ivonete Alves Cruz Almeida** (*Titular da CNTE/SINTESE*).

Este é o **Parecer**.

Aracaju - SE, **12 de fevereiro de 2025**.

José Edson Costa dos Santos
Presidente do CEACS FUNDEB-SE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

ANEXO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 1572/2025-SEED

Documento Vinculado nº: C.I nº 6259/2025-SEED

Assunto: Apresenta o preenchimento do Parecer Circunstanciado referente ao exercício de 2024, conforme solicitado pelo CACS FUNDEB-SE.

Interessado: Conselho Estadual do FUNDEB-SE

Prezados,

Com os nossos respeitosos cumprimentos e em atenção à solicitação constante da C.I nº 6259/2025-CACS/FUNDEB, encaminhamos ao dileto Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Estado de Sergipe, a resposta ao seu requerimento. Na referida comunicação, o Conselho solicita o preenchimento do Parecer Circunstanciado do CACS FUNDEB-SE, com o intuito de fornecer as informações pertinentes ao exercício de 2024, que serão analisadas pelos conselheiros em reunião subsequente. Essa análise é fundamental para que posteriormente, sejam esses dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, viabilizando a conclusão da apreciação do controle das contas do exercício de 2024, em conformidade com os limites constitucionais.

Reforçamos a importância do trabalho realizado pelo CACS FUNDEB, que desempenha um papel crucial no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade sergipana.

Nesse sentido, apresentamos a seguir, dados pertinentes ao preenchimento da planilha solicitada, em conformidade com os itens especificados pelo próprio Conselho CACS/FUNDEB:

Limites Constitucionais analisados	
	%
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação	99,9986%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com a MDE, não destinado à remuneração dos profissionais da educação	0,0%
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício	0,0014%

Este documento foi assinado via DocFlow por ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4OLM-4OEW-WEBA-UMHZ

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Valores analisados	
Receitas do FUNDEB, transferência da União	R$
	1.205.916.798,34
Receitas do FUNDEB, transferência do Estado	--
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB	3.863.844,27
Despesas com investimentos	-

Nada mais havendo a tratar, despedimo-nos com o costumeiro respeito, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)

Este documento foi assinado via Logiflow por ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4QLM-4QEW-WEBA-UMHZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ◡ Indeterminada ○ Pendente

- ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA - 10/02/2025 12:22:29 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM SERGIPE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 E PARECER CONCLUSIVO ANUAL - EXERCÍCIO 2024

Aos 12 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva, localizada na Secretaria de Estado da Educação (SEED), ocorreu de **forma híbrida (presencial e virtual) a "Primeira Sessão Ordinária do CACS FUNDEB-SE do ano de 2025".** Participaram da referida sessão, **de forma presencial,** os conselheiros: **Renata Viviane Tavares de Andrade Lacerda** (titular da SEED), **Arydiane Lima de Mello** (suplente da SEFAZ), **José Edson Costa dos Santos** (titular I do Conselho Estadual de Educação - CEE), **Josevânia Teixeira Guedes** (suplente I do Conselho Estadual de Educação - CEE), **Franz Russemberg da Silva Santos** (titular II do Conselho Estadual de Educação - CEE), **Ivonete Alves Cruz Almeida** (titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE/SINTESE), **Roberto Silva dos Santos** (suplente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE/SINTESE), **Cleonâncio de Pádua Ribeiro** (titular I dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual), **Marta Souza Filgueira** (titular II dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual), **Marciel Messias dos Santos** (titular da União Sergipana dos Estudantes Secundários - USES), **Maria Jussara Silva Santana** (titular dos Estudantes da Educação Básica Pública Estadual), **Iraildes Apolônio Rosa** (suplente da Escola Indígena), **Deofina dos Santos** (titular da Escola Quilombola), **Paulameires Acácio dos Santos Melo** (suplente da Escola Quilombola), **Manoel Humberto Gonzaga Lima** (titular I da Organização da Sociedade Civil - OSC), **Maria Gorete Vieira Santos** (suplente I da Organização da Sociedade Civil - OSC), **Iana Souza Kehl** (titular II da Organização da Sociedade Civil - OSC), **Thayane Lima Xavier Matos** (suplente II da Organização da Sociedade Civil - OSC). **De forma virtual,** participaram da reunião: **José Wellington Santos Júnior**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

(suplente da SEED), **Maria de Fátima dos Santos** (suplente da SETC), **Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos** (suplente da UNDIME), **Eliene Feitosa da Silva** (suplente I do Poder Executivo Municipal), **Fernanda Isabelitta Barreto Leite** (titular II do Poder Executivo Municipal), **Claudivan Vieira** (suplente I dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual) e **Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos** (UNDIME). O representante suplente II do Conselho Estadual de Educação - CEE, **José Sebastião dos Santos Filho**, com a devida antecedência, informou que não poderia participar desta reunião, pois teria outro compromisso agendado para o mesmo dia e horário. Fizeram-se presentes ainda a equipe técnica do CACS FUNDEB-SE: **José Dias Junior** (Assessor Técnico do CACS FUNDEB-SE), **Marylin Vieira de Menezes** (Secretária Executiva do CACS FUNDEB-SE), **Márcia do Nascimento Fontes Melo** (Técnica do CACS FUNDEB-SE) e **Victor Santos Meneses** (Estagiário do CACS FUNDEB-SE); e os demais técnicos da SEED: **Tarcísio Thiago Mendonça** (ASTIN), **Joseane Santana Santos** (ASPLAN), **Aristóteles Gomes de Oliveira** (ASPLAN), **Jailton Feitosa Santos** (DICON), **Carlos Alexandre Barreto** (TESOURARIA) e **Adriana Silva de O. Prado** (DRH). Foram disponibilizados para cada conselheiro os seguintes documentos gerenciais: **Ata de Cerimônia de Posse e da Eleição de Presidente e Vice-presidente do CACS FUNDEB-SE (2025-2028); Balancete (novembro e dezembro de 2024); Demonstrativos Sintéticos da Folha de Pagamento (novembro e dezembro de 2024); Extratos Bancários da MDE (novembro e dezembro de 2024); Extratos Bancários do FUNDEB (novembro e dezembro de 2024); Extratos Bancários do EMTI (novembro e dezembro de 2024); Extratos Bancários do PEJA (novembro e dezembro de 2024); Extratos Bancários do Salário-educação (novembro e dezembro de 2024); Folha de Pagamento de Pessoal – Administrativo e Magistério (novembro e dezembro de 2024); Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS)/RREO (6º Bimestre de 2024); Ordens Bancárias de Pagamento da MDE e do FUNDEB (novembro e dezembro de 2024) e o Resumo Geral da Folha de Pagamento (novembro e dezembro de 2024).** Deliberações para

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo, informe o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

a sessão: **1 - Aprovação da Ata de Cerimônia de Posse e da Eleição de Presidente e Vice-presidente do CACS FUNDEB-SE (2025-2028); 2 - Apreciação e votação dos recursos do FUNDEB, do EMTI e do PEJA referentes ao 6º Bimestre de 2024 e do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS (6º Bimestre/2024); 3 - Apreciação e votação dos recursos do FUNDEB, PEJA e do EMTI – exercício 2024; 4 - O que ocorrer. O novo presidente do CACS FUNDEB-SE, José Edson Costa dos Santos**, iniciou a sessão cumprimentando todos os conselheiros e técnicos presentes à sessão e falou da imensa alegria em conduzir a reunião. **José Dias Júnior** (Assessor técnico do CACS FUNDEB-SE), auxiliou o senhor **José Edson** e fez a contagem dos representantes do conselho que participavam de forma presencial e virtual. Assim, constatou que já havia quórum suficiente para o início da sessão. **José Dias**, então, leu a pauta da reunião, na qual constavam os documentos gerenciais que foram enviados a todos os conselheiros; e o que seria tratado na reunião. Por conseguinte, **o Presidente do CACS FUNDEB-SE** passou para o primeiro ponto de pauta **"Aprovação da Ata de Cerimônia de Posse e da Eleição de Presidente e Vice-presidente do CACS FUNDEB-SE (2025-2028)".** Solicitou os votos dos conselheiros, contou-os e obteve o seguinte resultado: **ata aprovada pela maioria dos votos.** Os conselheiros que votaram pela **aprovação da ata** foram: **Renata, Arydiane (votou por Felipe, seu titular), Maria de Fátima, Fernanda Isabelitta, José Edson, Franz Russemberg, Kelma, Cleonâncio, Claudivan, Marta Souza, Maria Jussara, Deofina, Paulameires, Manoel Humberto, Maria Gorete e Thayane.** A conselheira **Ivonete Alves Cruz Almeida votou pela abstenção** e justificou seu voto dizendo que era preciso avaliar, dentro da tarefa política do Conselho, o fato de que o Presidente e o vice-presidente do CACS FUNDEB-SE eleitos, mesmo que tenham sido indicados pelo Conselho Estadual de Educação, eram professores que ocupam cargos comissionados e, portanto, executores de despesa. Nessa perspectiva, representam o gestor pelos cargos que ocupam. Afirmou que esse era o motivo da sua abstenção e requereu que fosse registrado em ata. **O Presidente do Conselho do FUNDEB-SE, José Edson,** falou

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

que entendia e respeitava a colocação da professora, mas explicou que, diferente do que se alega na mídia, **ele não era ordenador de despesas** e que presidiria de maneira coerente e correta o CACS FUNDEB-SE, pois independente do cargo que ocupasse, antes de tudo, ele era professor e sabia da responsabilidade que tinha com a educação. **José Edson** alertou para uma possível restrição pessoal do SINTESE para com o seu nome, tendo em vista que, em gestões anteriores, outros presidentes foram eleitos sendo funcionários da secretaria e ao mesmo tempo ocupando cargos em comissão, o que não afetou a credibilidade dos mandatos, a exemplo da gestão do **ex-presidente José Dias Junior** porque, independente do cargo ocupado, tratam-se de professores que reconhecem a responsabilidade deste Conselho. **O presidente José Edson** falou estar surpreso com o voto da **professora Ivonete naquela circunstância,** pois, na sessão anterior, ela havia votado nele para presidente do CACS FUNDEB-SE e em **Franz Russemberg** para Vice-presidente, e que ela poderia ter votado como o coração, mas depois, a razão trouxe outras discussões, mas agradeceu os votos mesmo assim. **A professora Ivonete falou que votou nele, porque este representava o Conselho Estadual de Educação (CEE) e pela legitimidade do CEE. José Edson** disse ainda que o bom desse diálogo era o estreitamento das relações entre os conselheiros e que em outros momentos ele teria o voto do SINTESE, pois construiria isso, com responsabilidade e lealdade pela nossa folha de servidores e pela casa. Esse seria um desafio **dele**: conquistar o voto do sindicato ao longo do caminho. **José Dias** esclareceu aos conselheiros que todos os últimos presidentes foram indicados pelo CEE e eles eram servidores da SEED, a exemplo de **Maria José Pimentel, Eliane Passos e Ana Lúcia Murici. José Dias Júnior prosseguir: "**A Lei nº 14.113/2020 proíbe a ocupação para a função de Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB, representantes do Poder Executivo Estadual (SEEED, SEFAZ e SETC), **mas José Edson e Franz Russemberg**, bem como os últimos presidentes do CACS FUNDEB-SE, foram indicados pelo CEE e não pelo Poder Executivo Estadual. E há outra questão: os outros pares não se colocaram à disposição para Presidente, então, essa carga acaba indo para o CEE. Eu mesmo,

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

fui Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB-SE por 4 (quatro) anos e sou professor efetivo da SEED, mas fui indicado pelo Conselho Estadual de Educação. O SINTESE sempre esteve junto e teve assento no Conselho e não pleiteou concorrer para vaga de Presidente ou Vice-presidente. Eu fiquei curioso, porque **a conselheira Ivonete** votou para Presidente e Vice-presidente, em **José Edson e Franz Russemberg**, respectivamente, e agora traz isso à tona. Eu queria apenas trazer essa informação porque tem gente nova chegando ao Conselho. Esta situação portanto, não é ilegal, e se estivesse errada seria consertada. Está aqui o conselheiro **Humberto,** Presidente da UNCME (União Nacional dos Conselho Municipais), participante do FUNDEB Nacional e ex-Presidente do Fórum Nacional, **e ele**, como Presidente da UNCME, suscitou a nível nacional o fato de os Secretários de Educação não poderem ser membros do Conselho do FUNDEB Federal. E isso foi revisto para todo o Brasil, entendendo-se aos Secretários Estaduais e Municipais. Os Secretários Municipais que compunham este conselho, à época, como **Perla (Campo do Brito), João Dória (Estância) e Wagner (Frei Paulo),** inclusive, foram desligados do CACS FUNDEB-SE porque estavam em desconformidade com a Lei Federal 14.113/2020". O representante titular I das OSC, **Manoel Humberto Gonzaga,** saudou os conselheiros, especialmente Cleonâncio, como membro de segmento tão significativo dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual. **Manoel Humberto** corrigiu a informação dada anteriormente por **José Dias**, dizendo que não fazia mais parte do CACS FUNDEB Nacional e que o seu mandato encerrou no dia 31/12/2024, permancendo neste conselho por 2 (dois) e meio. **Humberto** chamou a atenção para as divergências da Lei nº 14.113/2020, a qual afastou os Secretários Estaduais e Municipais da composição dos conselhos do FUNDEB. **Manoel Humberto** entendia que Secretário de Educação não poderia compor o Conselho do FUNDEB no âmbito federal, mas a Advocacia Geral da União (AGU) estendeu esse entendimento para os âmbitos estadual e municipal. Esse evento afastou a figura dos Secretários de Educação não só no âmbito federal, como no estadual e municipal. O conselheiro **Humberto** continuou: "Na minha visão, o problema seria a nível federal, mas a

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código FBTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

extensão foi pior pois, abrangeu tos os níveis. A não presença da UNCME na representação oficial dos Conselhos do FUNDEB, é outra grande injustiça. Na Lei 14.113/2020, encontramos a representação da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), do CONSED (Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação), da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) que são representações iguais à da UNCME. E olhe que a nossa legitimidade se aproxima de uma representação não somemte próxima aos Conselhos Municipais de Educação como também, dos CACS FUNDEB-SE de todo Brasil. Nós temos, hoje, 10% (dez por cento) de representatividade no Brasil inteiro, mas para entrarmos hoje em qualquer coisa, a gente só entra como OSC, disputando voto, inclusive. Nós estamos com um problema agora a nível nacional, porque nas 3 (três) instituições selecionadas, 2 (duas) apresentam uma vontade muito grande de trocar o voto em dois turnos, o que prejudicaria nossa representação, porque, a gente acha um absurdo, uma instituição ser credenciada e não votar em si mesma, e dessa forma, acaba sendo punida. Essa foi uma condição que nós levamos para ser corrigida no edital. Então, essas distorções serão encontradas muitas vezes na Lei 14.113. Esta Lei precisa ser revista em muitos pontos e confesso que, a minha curiosidade aqui, neste conselho, começa a ser atendida, pois a 1ª Reunião do Conselho do FUNDEB Nacional eu sai frustrado. O Conselho estava irregular e a presidente, à época, Ana Lúcia (Paraná) conseguiu regularizar a situação, mas havia um certo relaxamento na equipe de apoio. Nós conseguimos entregar o Conselho Nacional do FUNDEB regularizado. No CACS FUNDEB Nacional são analisados para onde os recursos irão e como eles serão aplicados. A minha preocupação enquanto segmento da Organização da Sociedade Civil era com relação as cálculos do VAAR (Valor Anual Aluno Resultado), VAAT (Valor Anual Total por Aluno) e VAAF (Valor Anual por Aluno), para que estes municípios estivessem com regularidade total em cada município. Nós estamos aqui num processo de discussão, exercendo a Democracia plena". **Humberto** prossegui: "Ontem assisti uma grande apresentação do professor **Josué Modesto**, ex-Secretário de Educação do Estado de Sergipe, na Reunião do Pacto

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

pela Educação (TCE-SE). Apresentação digna de ser produzida para todo o Brasil pela seriedade com que ele levantou os dados de todo o Sergipe, inclusive, servirá como meu espelho de estudo sobre o FUNDEB". Alguns conselheiros não votaram neste ponto de pauta, pois não participaram da sessão anterior ou não haviam chegado à reunião presencial até o momento, ou ainda, não estavam conectados à *internet*. **José Edson** ressaltou a importância da participação de tantos segmentos no conselho, os quais representavam segmentos singulares e atuantes da sociedade, e disse que um de seus desafios era conquistar o voto da CNTE/SINTE, e seguiu, para o segundo ponto de pauta **"Apreciação e votação dos recursos do FUNDEB, do EMTI e do PEJA referentes ao 6º Bimestre de 2024 e do Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS (6º Bimestre/2024),** o resultado obtido foi o seguinte: **15 conselheiros votaram pela aprovação, 1 votou pela reprovação e 1 votou pela aprovação com ressalva.** Os membros que votaram pela **aprovação** foram: **Renata Viviane, Arydiane Lima, Eliene Feitosa, José Edson, Franz Russemberg, Kelma, Cleonâncio, Marta Souza, Marciel Messias, Maria Jussara, Iraildes, Deofina, Manoel Humberto, Iana Souza e Maria de Fátima.** A representante do titular II do Poder Executivo Municipal, **Fernanda Isabelitta, votou pela aprovação com ressalva. Fernanda** disse que encontrou algumas inconsistências **nos Demonstrativos** e que havia enviado um relatório ao Conselho do FUNDEB-SE para ser repassado aos conselheiros. **Marylin Vieira** disse que o relatório foi enviado no final da tarde, após o expediente, não havendo tempo hábil para socializar com o conselho. **Marylin e José Dias** explicaram a dinâmica do CACS FUNDEB-SE. **Eles** disseram que os conselheiros poderiam enviar suas dúvidas, por escrito, ao CACS FUNDEB-SE, as quais seriam repassadas aos técnicos da SEED e estes responderiam por meio de uma Nota Técnica. **Falaram** também que, sempre antes da reunião, era aberto um **plantão de dúvidas** justamente para elucidar o que não ficou esclarecido. **José Dias** informou que os conselheiros poderiam requerer aos técnicos da SEED um momento presencial para tirarem as suas dúvidas. **Ele** disse que as observações de **Fernanda** seriam colocadas em Ata e repassadas de imediato

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

para a equipe técnica responder por meio de Nota Técnica. **Fernanada Isabelitta** tirou as dúvidas com relação ao período para o plantão. **José Dias** explicou que o plantão de dúvidas era aberto após a liberação do MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE/RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) pela SEFAZ e durava aproximadamente uma semana. **Ele** disse ainda que o MAVS/RREO que estava sendo aprovado nesta reunião foi explicado pelo técnico da ASPLAN, **Aristóteles Gomes**, na reunião do dia 3 de fevereiro de 2025, e relembrou que a conselheira **Fernada Isabelitta** pediu licença para sair antes, uma vez que, participaria de outra reunião. **José Dias** colocou que Aristóteles explicou cada tópico do MAVS/RREO para que os conselheiros tivessem segurança para votar nessa reunião, pois não havia como essas dúvidas serem tiradas no dia da sessão. Então, **o presidente José Edson** estabeleceu em conformidade com os demais conselheiros, um período de **7 dias antes da reunião para o "plantão de dúvidas", iniciado assim que todos documentos, inclusive o MAVS/RREO fossem enviados aos conselheiros. E um prazo de 24 horas para os técnicos responderem aos conselheiros.** E disse que marcaria uma reunião com os técnicos, o sindicato e os conselheiros que quisessem participar para tirarem essa dúvidas e para que fossem feita as devidas correções quanto à prestação de contas dos recursos apreciados, porque se havia erro, este deveria ser consertado. E o produto da reunião seria trazido para os conselheiros na próxima sessão. **A UNCME, nas figuras de Manoel Humberto e Maria Gorete,** de imediato, demonstraram o interesse em participar da reunião. **A conselheira Ivonete Alves votou pela reprovação e argumentou: "Após análise de toda a documentação enviada, diante de várias inconsistências e da ausência de documentos que nos dê segurança na aplicação dos recursos do FUNDEB, do MDE e do salário-educação, meu voto é contra".** Ao proferir seu voto, o conselheiro **Humberto** fez uma observação: "Primeiro, eu estou votando depois de ter feito uma análise dos 5 (cinco) bimestres anteriores que foram aprovados dentro do ano de 2024 já que, na última reunião que tivemos no Hotel *Primme,* foi realizada uma apresentação muito

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

explicativa pelo **técnico Aristóteles,** o que me levou a concluir que, contabilmente, o que está no RREO bate com o relatório do SIOPE, que é peça fundamental para iniciar a análise. Evidentemente, há análises mais profundas que podem ser feitas principalmente com quem tem estrutura de retaguarda, o que não é o meu caso ainda, eu tenho que requerer a alguns conselheiros que estão com mais ação para poder me assessorar, como fiz na esfera nacional. Mas, eu queria sugerir primeiro que o Regimento Interno seja distribuído com os novos conselheiros, que é o meu caso, para poder dirimir dúvidas que acabam causando uma certa tensão no decorrer da reunião. Eu voto pela aprovação". Dando continuidade, **o Presidente do CACS FUNDEB-SE** seguiu para o terceiro ponto de pauta que seria **"Apreciação e votação dos recursos do FUNDEB, PEJA e do EMTI – exercício 2024",** tendo como resultado: **15 aprovações e 1 reprovação.** Votaram pela **aprovação** os conselheiros: **Renata Viviane, Arydiane Lima, Maria de Fátima, Fernanda Isabelitta, José Edson, Franz Russemberg, Kelma, Cleonânco, Marta, Marciel, Maria Jussara, Iraildes, Deofina, Manoel Humberto e Iana.** Neste instante, **a conselheira Eliene Feitosa perdeu a conexão com a *internet* e não votou. A representante titular da CNTE/SINTESE, Ivonete Cruz, votou pela reprovação e disse: "Senhor Presidente, conselheiras e conselheiros, estamos aqui novamente, e durante praticamente uma semana desde que a documentação chegou, estamos analisando o que foi possível, com muito cuidado, com muito seriedade. Eu voto com compromisso e, ainda ontem, fiquei a tarde inteira analisando novamente os dados, analisando os números, observando as questões em relação ao documentos que foram enviados e nós novamente detectamos várias inconsistências no que tange à questão da aplicação dos recursos do FUNDEB, do MDE, do EMTI, do salário-educação e diante dessas inconscistências encontradas, nós mantemos o nosso voto contra a aprovação". O presidente José Edson agradeceu a manifestação e informou que todas essas questões serão sanadas em reunião com a equipe técnica, salientando também a necessidade de que as demandas sejam enviadas por ofício pelos diferentes**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

setores representantes deste Conselho. O conselheiro **Manoel Humberto** também se manifestou nos seguintes termos: "Voto pela aprovação, presidente. Agora, eu quero fazer uma pequena observação e já solicitar também a assessoria da UNCME nessa reunião que vai ser realizada com o SINTESE e com a FAMES, até pelo nosso interesse nesse trabalho inclusive de análise dos 5 bimestres anteriores. Nós fizemos isso internamente, confrontando basicamente o RREO com o SIOPE, que foi a nossa grande preocupação. Confesso até que não descemos a detalhes talvez como vocês tenham feito com a folha ou com algumas situações que precisam e podem ser analisadas em qualquer segmento". No último ponto de pauta, **o conselheiro suplente da CNTE, Roberto Silva, inscreveu-se e comentou: "Como Ivonete tratou, a MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) tem um volume de recurso muito grande, é quase R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e assim, têm muitos pagamentos e transferências na conta da MDE sem destinação, não tem informação sobre quem recebeu. A questão do PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos) é um cenário gravíssimo na rede, e assim, estranhamente, Presidente, é lamentável a gente saber que quase meio bilhão de reais, a Secretaria terá que devolver para o MEC (Ministério da Educação), porque não aplicou até 31 de dezembro de 2024. Isso é um absurdo, pois a Portaria do FNDE obriga a aplicação do PEJA até 31 de dezmbro do ano. Caso contrário o recurso tem que ser devolvido. Como é que não se aplica um recurso que o MEC mandou e a SEED (Secretaria de Estado da Educação) terá que devolver e as escolas com turmas de EJA (Educação de Jovens e Adultos) precisando de tanta coisa. O que mais precisa nessas escolas são materiais para os professores trabalharem, e não aplicar esse recurso, é muito grave. Uma outra coisa que eu acho é que nessa reunião técnica a gente vai entender melhor essa questão do rendimento de aplicação financeira, porque a gente ficou sem entender muita coisa. Por exemplo, como é que no FUNDEB, uma receita de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) rende R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)? É muito pouco na minha avaliação, de rendimento. O**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

cenário de juros bancários que está aí, acho esse valor muito pouco. E no Ensino de Tempo Integral foram aplicados R$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e rendeu o mesmo valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)? Como é que se explica uma discrepância dessa? Então, na reunião técnica a gente, talvez, possa avançar. Outra questão também é que não apareceu nenhuma informação sobre os R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões dereais) que foram gastos com despesa de capital. Que materiais foram comprados com os cento e sessenta milhões de reais? Não consta esta informação na prestação de contas. Tem mais 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de transferência para instituições filantrópicas, durante o ano, mas não aparecem para quais instituições foram destinados estes recursos, não tem essa informação na prestação de contas. Então, eu acredito, avalio e espero que essa reunião técnica, talvez, sirva pra gente poder avançar, porque só os extratos bancários não servem para uma avaliação segura. Eu abri o *e-mail* e estranhei muito, pois lá estão os extratos sem os comprovantes das despesas dos extratos. Eu acho que precisa ver com o pessoal da assessoria para verificar como é que vai reestruturar isso, porque sem os comprovantes fica muito difícil a gente ter uma prestação de contas que seja de fato segura para aprovar. Na reunião técnica a gente pode detalhar cada item disso que a gente está tratando aqui." Por conseguinte, **José Edson** pediu que **Aristóteles Gomes**, diretor da ASPLAN, falasse um pouco e de forma suscinta sobre as colocações do professor **Roberto.** Destarte, **Aristóteles** explicou: **"Essas discussões são interessantes quando são feitas com antecedência, pois, a gente consegue ir nas áreas de competência pegar o detalhe de cada área. Lembrando que existem áreas que trabalham com a prestação de recursos como o DAF (Departamento de Administração e Finanças) que poderia criar um relatório específico para facilitar a compreensão dos conselheiros e o DRH (Departamento de Recursos Humanos) que trata da folha de servidor, por exemplo. O que está sendo questionado aqui é sobre o rendimento, e é normal essa dúvida, mas tem como**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

conferir pelos extratos simplesmente, sendo possível ver se algum recurso ficou sem aplicar. Dá para ver se os recursos estão sendo gastos de forma correta. O nosso FUNDEB, a gente usa muito, pois, este vai pagando a folha ao longo dos meses. E quanto ao Ensino Integral, a maior parte está destinada para reforma ou compra de equipamentos, o que demora a sair. Então, se pegar o extrato você consegue identificar que está o valor que foi aplicado no mês e o rendimento. Isso é tranquilo. A questão é tempo de aplicação do FUNDEB. Não tem porque, a gente vai gastando, mas de forma correta. Quanto à MDE, a a SEFAZ, de forma correta, nessa gestão, repassa os 25% (vinte e cinco por cento). A SEFAZ calcula e repassa. Não fica mais na SEFAZ para ir passando conforme vai serndo executado. Por isso, também, que há rendimento. Então, ao longo do ano, fica um saldo grande de recursos que a gente chama de PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). E quando chega o 13º (décimo terceiro) salário, este limpa a conta. Mas como ao longo do ano, o valor aplicado fica rendendo, essa é uma explicação porque o PDDE rende mais do que o FUNDEB; e o Integral rende mais que o FUNDEB. É basicamente isso. Com relação às Entidadesestas entram no relatório do PROFIN (Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais). A gente as trata como Entidades, mas na verdade, são escolas que têm um CNPJ e que são criadas como Entidades Privadas sem fins lucrativos para que possam gerenciar seus recursos. Então, entram no PROFIN como Entidades". Continuando, **José Edson** disse que na reunião que seria marcada para os conselheiros tirarem suas dúvidas, haveria muito tempo para análise e esclarecimentos de todos os detalhes colocados por **Aristóteles**. Prosseguindo, José **Edson** relatou: "É muito importante esse momento para entendermos que as discussões têm dois lados e para entendermos que o importante é a transparência no sistema público. A gente preza muito por isso". Sobre o **PEJA, Aristóteles** completou: "Tem um recurso muito antigo de R$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de reais), que é pouco para novas turmas de EJA, mas que a Secretaria está com

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Usando o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

dificuldade em executar. Só pode gastar esse dinheiro e aplicá-lo em novas turmas de EJA. Não pode ser aplicado este valor no EJA regular. Então, pode ser um compromisso da SEEED que nesse ano, seja comprado o material didático, que era o que estava sendo acordado com o setor da EJA para gastar este valor". **O conselheiro Roberto** disse que estava descrito na Portaria que se o Estado não devolvesse, não receberia novos recursos. Aí, o Estado seria penalizado". Por fim, como ninguém mais se inscreveu no "que ocorrer", **o Presidente do CACS FUNDEB-SE agradeceu a participação e o compromisso de todos, e prometeu que a próxima reunião estaria num formato diferente e que todos os representantes do Conselho seriam convidados a participar, dando a sessão por encerrada.** E, eu, **Márcia do Nascimento Fontes Melo**, no exercício de minhas funções, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá devidamente assinada.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025.

José Edson Costa dos Santos
(Presidente e Titular I/CEE)

Franz Russemberg da Silva Santos
(Vice-presidente e Titular II/CEE)

Renata Viviane Tavares de Andrade Lacerda
(Titular/SEED)

José Wellington Santos Júnior
(Suplente/SEED)

Maria de Fátima dos Santos
(Suplente/SETC)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

Arydiane Lima de Mello

Arydiane Lima de Mello
(Suplente/SEFAZ)

Eliene Feitosa da Silva
(Suplente I do Poder Executivo Municipal)

Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes
(Titular II/Poder Executivo Municipal)

Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos
(Suplente UNDIME)

Marciel Messias dos Santos
(Titular/USES)

Roberto Silva dos Santos
(Suplente/CNTE)

Ivonete Alves Cruz Almeida
(Titular/CNTE)

Claudivan Vieira
(Suplente I/Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual)

Cleonâncio de Pádua Ribeiro
(Titular I/Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual)

Maria Jussara Silva Santana
(Titular/Estudantes da Educação Básica Pública Estadual)

Marta Souza Filgueira
(Titular II/Pais de Alunos da Educação Básica Pública Estadual)

Iraildes Apolônio Rosa
(Suplente/Escola Indígena)

Deofina dos Santos
(Titular/Escola Quilombola)

Paulameires Acácio dos Santos Melo
(Suplente/Escola Quilombola)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB EM SERGIPE – CEACS FUNDEB-SE

Manoel Humberto Gonzaga Lima
(Titular I/Organização da Sociedade Civil – OSC)

Maria Gorete Vieira Santos
(Suplente I/Organização da Sociedade Civil – OSC)

Iana Souza Kehl
(TitularI I/Organização da Sociedade Civil – OSC)

Thayane Lima Xavier Matos
(Suplente II/Organização da Sociedade Civil – OSC)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

CONSELHEIROS PRESENTES À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB-SE 2025-2028

DATA	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
12/21/2025	Representante do PODER EXECUTIVO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED	Renata Viviane Tavares de Andrade Bacelar (titular)
12/21/2025	Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	Drydiane Lima de Mello Suplente
12/21/2025	Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC	
12/21/2025	Representante do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
12/21/2025	Representante do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
12/21/2025	Representante do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	Ivonz Russemberg da Silva Santos (Titular 2)
12/21/2025	Representante do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	José Edson Costa dos Santos (Titular 1)
12/21/2025	Representante da UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	
12/21/2025	Representante da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE/SINTESE	Ivonete Alves Cruz Almeida Titular
12/21/2025	Representante da ESCOLA INDÍGENA	Ivanildes Apolonio Rosa (Suplente)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

12/21/2025	**Representante dos ESTUDANTES – UNIÃO SERGIPANA ESTUDANTES SECUNDARISTAS - USES**	Marciel Menezes dos Santos TITULAR
12/21/2025	**Representante dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL**	Maria Jessara Silva Santos Titular
12/21/2025	**Representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	Mayara Fernanda Jorge Lima Titular
12/21/2025	**Representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	Joana Jorge Rebel
12/21/2025	**Representante da ESCOLA QUILOMBOLA**	Josefina dos Santos - Titular
12/21/2025	**Representante dos PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL**	Emanuelle de Pádua Ribeiro Titular
12/21/2025	**Representante dos PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL**	Marta Jorge Fidalgo Titular

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício n° 2231/2025-SEED

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENEZES
Subsecretário
Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Senhor Subsecretário,

Em atenção à solicitação encartada no bojo do ofício nº 82/2025-SEFAZ, de 5 de fevereiro de 2025, vimos por meio deste encaminhar cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, juntamente com a cópia da ata da reunião que aprovou o respectivo parecer, conforme disposto no Art. 41, §1º, da Resolução nº 351/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe para as demias providências.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA e VALDOMIRO DOS SANTOS

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O52E-5YRN-XY8V-YA5Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ARISTOTELES GOMES DE OLIVEIRA - 27/02/2025 10:57:40 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7BTB-1ZSX-R0XB-HP2M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:23:13 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 18:04:23 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2111/2025-PRO.ADM.-SEFAZ
DE, 5 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício n° 284/2025-SEFAZ

Aracaju, 5 de fevereiro de 2025.

À Ilustríssima
Diretora do DAF

Assunto: Solicitação de documentação para Prestação de contas Anuais.

Senhora Diretora,

Com o objetivo de atendimento da IN Nº 001/SETC/2024, Art.12, vimos, por meio desta, solicitar o envio das seguintes informações:

1. Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no Art.12, letra “e”, item 14.

2. Cópia do Relatório de Gestão, junto a cópia do parecer conclusivo do Conselho de Saúde e da ata da sessão que o aprovou, a que se refere o art. 36, §1º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme disposto no Art. 26, alínea a) da Resolução nº 283/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com Art.12, letra “i”, item 6.

3. Cópia da programação anual do Plano Estadual de Saúde, acompanhada da ata da sessão do Conselho de Saúde que a aprovou, a que se refere o art. 36, §2º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme disposto no Art. 26, alínea b) da Resolução nº 283/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com Art.12, letra “i”, item 6.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES
Subsecretário(a)

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES e CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MENESES
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA SOBRINHO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 74UC-ZBPG-ZNFD-RNX7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES - 05/02/2025 12:15:24 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Folha 13 16
Sigad PGE

Art. 4º - Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 82/2021, de 18 de junho de 2020, retroagindo a janeiro/2020.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

RESOLUÇÃO 05/2024

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **2ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 20 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
Considerando a Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 723, de 09 de novembro de 2023 que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).
Considerando a Resolução Conselho Nacional em Saúde nº 736, de 01 de fevereiro de 2024 que Dispõe a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)
Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Seção II, das comissões provisórias, art. 79 que as comissões provisórias serão compostas por até 08 conselheiros, incluindo o coordenador e o relator, observados a paridade.
Resolve

APROVAR os nomes dos membros da Comissão Provisória Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora em Sergipe, sendo eles:

Walter Gomes Pinheiro Júnior - Presidente
Ubiracy Ferreira Suassuna - Coordenador

Segmento Usuário:
Luiz Carlos da Silva
Maria Gracilda Barrois Lescop
Núbia Santana Bispo
Ubiracy Ferreira Suassuna

Segmento Trabalhador:
José Helton Silva Monteiro
Thadeu Roriz Silva Cruz

Segmento Gestor/Prestador:
Mário Adriano dos Santos
Adna de Santana Barbosa

Aracaju, 20 de março de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 05/2024 de 20 de março de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

RESOLUÇÃO 09/2024

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **275ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009, e
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
Considerando Recomendação Nº 001, de 01 de fevereiro de 2024 que Recomenda a alteração da Portaria MS nº 2.436/2017, para inclusão dos profissionais de saúde bucal na equipe mínima de saúde da família entre outras medidas correlatas
Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Capítulo V, Seção I, da competência do presidente, art. 20, VIII - "Designar, através de resolução, os integrantes das Comissões Técnicas indicados pela plenária"
Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Seção III, dos grupos de trabalho, art. 83. Os grupos de trabalho serão compostos por até (oito conselheiros), incluindo coordenador, garantindo, preferencialmente, a representação de todos os segmentos do CES.
Considerando solicitação de pauta para apresentar ao colegiado do Conselho Estadual de Saúde a relevância na criação de Câmara Técnica de Saúde Bucal, com escopo de possibilitar o espaço de diálogo para o fortalecimento desta política.
Resolve

APROVAR a Criação de Câmera Técnica de Saúde Bucal.

Aracaju, 06 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 09/2024 de 06 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

RESOLUÇÃO 10/2024

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em **sua 276ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria,
Considerando que compete ao CES estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e de organização dos serviços em cada jurisdição administrativa,
Considerando a prerrogativa da instância do Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e Fiscalização das Políticas Públicas de Saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,
Considerando que a comissão intersetorial de fiscalização e acompanhamento do fundo estadual de saúde / comissão de análise do orçamento / comissão de orçamento e finanças e acompanhamento de projetos fiscalização e acompanhamento dos estabelecimentos de saúde do Estado e monitoramento da mortalidade materno-infantil (COMFIN), reuniu-se com técnicos da Diretoria de Planejamento da SES para realizar a análise da versão final da Programação Anual de Saúde 2024;
Considerando que o resultado dessa análise foi debatido com o Conselho Estadual de Saúde, com sugestões e ajustes que foram incorporados pela Secretaria Estadual da Saúde, de modo a refletir positivamente nas ações de saúde da população; e
Considerando o debate e a deliberação do Plenário em 28 de maio de 2024, na 276ª Reunião Ordinária do Conselho estadual,

Resolve
APROVAR a Programação Anual de Saúde 2024.

Aracaju, 28 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 10/2024 de 28 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

Nº. DO TERMO:	002/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	secretaria de estado dO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFAES-TRUTURA
OBJETO:	TERMO ADITIVO
OBEJTIVO:	Termo aditivo de prazo ao Convênio 002/2023, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 17 de abril de 2024.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	2180/2024 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	10 de abril 2024

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 98/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com 07 lugares para uso na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 23411/2023
DATA DE ABERTURA: **18/06/2024 às 09:00h.**
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: **2647/2024- PGE.**
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br, pregaosaudese@gmail.com, www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 29 de maio de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 81/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (OPM),** conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa - dos itens desertos no PE 264/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, padrão para o formato de assinatura PKCS#7 (DER), modo de assinatura destacado (detached) (OID 1.2.840.113549.1.7.2), data/hora 29/05/2024 às 15:38:04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
JANEIRO - DEZEMBRO / 2024

Banco: BANESE
Agência Bancária: 014
Conta Bancária: 24-405.551-1

	Valores em R$
SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL	24.913.718,19

Anexo I da Resolução nº 283/2013 do TCE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	974.362.181,00
Imposto sobre Propiedade de Veículos Automotores - IPVA (1)	223.166.939,20
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCMD	36.590.396,65
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (1)	4.186.080.631,07
Cota-Parte do FPE	7.480.503.568,36
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.868.128,67
Transferência Financeira - Desoneração (LC nº 87/96)	-
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto e Transferências Constitucionais	-
Transf. da Compensação Finan. das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º,LC 194/2022	-
Multas e Juros de Mora do ITCMD	1.096.887,53
Multas e Juros de Mora do IPVA (1) (a)	15.421.870,17
Multas e Juros de Mora do ICMS (1)	24.383.254,26
Divida Ativa do do IPVA (1)	3.765.405,55
Divida Ativa do do ICMS (1)	28.882.294,96
Divida Ativa do do ITCMD	496.779,55
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (1)	2.806.408,29
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (1) (b)	23.867.605,12
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCMD (c)	369.410,24
TOTAL GERAL (I)	**13.005.661.760,62**

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADO (a)	NÃO PROCESSADO (b)
Despesas Correntes	**2.050.755.750,21**	**23.416.214,44**	**15.209.834,24**
Pessoal e Encargos Sociais (2)	277.634.131,21	6.262.718,08	15.652,90
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.773.121.619,00	17.153.496,36	15.194.181,34
Despesas de Capital	**60.891.713,06**	**3.086.851,05**	**1.204.788,67**
Investimento	60.891.713,06	3.086.851,05	1.204.788,67
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	**2.111.647.463,27**	**26.503.065,49**	**16.414.622,91**
Disponibilidade de caixa no final do exercício, já deduzidos os restos a pagar de exercícios anteriores **(III)**			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponiblidade financeira (3) **(IV=(II$_a$+II$_b$)-III)**			42.917.688,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			**2.068.729.774,87**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)		%
Percentual Aplicado no período	(V / I) X 100	15,91

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONAODS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do	(a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	-
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do	(c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (4)		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

(1) Já descontados os valores referentes à repartição tributária e legal para os Municípios

(2) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidadefinanceira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício.

(4) Quando houver canelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuizo do percentual mínimo exigido.

(a), (b) e (c) Nestes campos esão inclusos os valores da Atualização Monetária, conforme descriminado abaixo:

Aracaju, 30 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H90R-UAZL-RNGC-XMWQ
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H90R-OQVV-7ELU-RNGC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H90R-UAZL-RNGC-XMWQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 11/02/2025 13:31:18 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Relatório Anual de Gestão

Período: janeiro a dezembro 2024

Aracaju, fevereiro 2025

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Cruz Mitidieri

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Claudio Mitidieri Simões

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

George da Trindade Góis

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS - DIPLAN
Davi Rogério Fraga de Souza
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DAPS
Adriana Maria Figueiredo Batista
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - DAES
Neuzice Oliveira Lima
DIRETORIA OPERACIONAL DE SAÚDE - DOPS
Waltenis Braga Silva Junior
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - DGTES
Felipe Medeiros Sampaio Barros
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIAD
Marcelo Passos Silva
DIRETORIA FINANCEIRA - DF
Ana Paula Melo Guimarães
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Marco Aurélio Oliveira Góes
DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - DGS
Cesar Vladimir de Bomfim Rocha
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
Ronei Melo Barbosa
OUVIDORIA DO SUS
Adriana Meneses Tavares Machado
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
Carla Valdete Fontes Cardoso
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
Charles Leal Souza - interino
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS
Adna Santana Barbosa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Apresentação

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) é o órgão da administração direta do Governo do Estado, responsável pela gestão e organização do Sistema Único de Saúde em Sergipe.

A SES/SE compreendendo suas diretrizes estratégicas e sua missão como coordenadora da política estadual de saúde, busca atuar de acordo com as necessidades da população, com o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O fortalecimento da RAS visa promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema de saúde, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária e de eficiência econômica.

A SES/SE apresenta o seu Relatório Anual de Gestão, com as principais ações executadas e resultados alcançados em 2024**,** disponibilizando aos órgãos de controle interno e externo, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, a Lei Complementar nº141/2012 e as diretrizes, objetivos, metas e indicadores definidos no Plano de Governo 2023-2026, no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 e na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO 5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 6
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE 7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 10
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS 42
6. PROGRAMAS E OBJETIVOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2024 A 2027 E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO BIÊNIO 2023/2024 44
6.1 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024 no Objetivo do Programa 17 do PPA: GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE, VINCULADOS AOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO 44
6.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024 no Objetivo do Programa 18 do PPA: MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE, VINCULADOS AOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO 63
7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – 2024 A 2027 65
7.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS REFERENTES A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024. 65
8. AUDITORIAS 245
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 246
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 261
ANEXO 1 – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 2024 262
ANEXO 2 – PAINEL DE RESULTADOS DOS INDICADORES – 2024 262
ANEXO 3 – PAINEL DE ESTATÍSTICA DA OUVIDORIA - 2024 262
ANEXO 4 – CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar + Programas do MS – 2024 262
ANEXO 5 – PAINEL DE GESTÃO DE CUSTOS - 2024 262
ANEXO 6 – RELATÓRIO ANALÍTICO DO SAMU 192 SERGIPE – 2024 262
ANEXO 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DECRETOS DAS TRASNFERÊNCIAS PARA MUNICÍPIOS (recebidas em 2024) 262

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Sigla: SES

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 20.401

CNPJ: 04.384.829/0001-96

Natureza Jurídica: Fundo Estadual de Saúde

Finalidade: Serviço de Saúde Pública – Sistema Único de Saúde (SUS)

Telefone: (79) 3226-8378 / (79) 3226-8312

Gestor ou Ordenador de Despesa: Claudio Mitidieri Simões

Página da Internet: www.saude.se.gov.br

E-mail: gabinete@saude.se.gov.br

Endereço Postal: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - Centro Administrativo da Saúde - Senador Gilvan Rocha - Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju/Se - 49097-670

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Coordenar a política estadual de saúde, por meio de uma gestão participativa, valorizando os servidores e ofertando serviços de qualidade para a população sergipana, respeitando os princípios e diretrizes do SUS, através de uma rede de atenção à saúde resolutiva, hierarquizada e regionalizada.

VISÃO

Ser uma instituição moderna, inovadora e efetiva na condução da política estadual de saúde, valorizando os servidores estaduais, fortalecendo institucionalmente os municípios, qualificando e humanizando os serviços ofertados aos usuários do SUS no estado de Sergipe, até 2040.

VALORES

Ética;

Transparência;

Humanização das relações;

Eficiência;

Eficácia;

Inovação;

Humanização das relações;

Valorização dos servidores;

Sustentabilidade ambiental;

Compromisso social.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 1. Estudo de Estimativas Populacionais por idade e sexo, Sergipe 2024

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	74.994	71.774	146.768
De 5 a 9 anos	83.791	80.162	163.953
De 10 a 14 anos	85.542	81.385	166.927
De 15 a 19 anos	89.317	85.932	175.249
De 20 a 24 anos	89.107	88.808	177.915
De 25 a 29 anos	89.944	93.627	183.571
De 30 a 34 anos	86.179	93.288	179.467
De 35 a 39 anos	86.239	95.536	181.775
De 40 a 44 anos	84.800	94.827	179.627
De 45 a 49 anos	74.532	84.014	158.546
De 50 a 54 anos	64.205	73.450	137.655
De 55 a 59 anos	56.213	66.362	122.575
De 60 a 64 anos	45.721	54.858	100.579
De 65 a 69 anos	34.067	41.575	75.642
De 70 a 74 anos	24.786	32.247	57.033
De 75 a 79 anos	16.854	22.937	39.791
De 80 anos ou mais	16.354	27.650	44.004
Total	**1.102.645**	**1.188.432**	**2.291.077**

Fonte:
Trabalho coordenado pela RIPSA.
Realização: CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.
Dados básicos: IBGE
Baixe os arquivos com os dados de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 a partir do endereço de FTP
ftp://ftp.datasus.gov.br/dissemin/publicos/IBGE/POPSVS/

3.2 Nascidos vivos

Tabela 2. Número de nascidos vivos por residência de mãe, Sergipe 2013 a 2024

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Sergipe	**34.232**	**34.375**	**34.932**	**32.233**	**33.868**	**34.265**	**32.701**	**31.782**	**31.206**	**28.524**	**29.007**	**27.169**

Fonte: SINASC/DVS/SES-SE Banco de 10/01/2025

Em comparação ao RAG anterior, observa-se atualização do total de nascidos vivos do ano de 2023, dessa forma ressalta-se que o dado aqui apresentado referente a 2024, poderá ainda ser atualizado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.3 Principais causas de internação

Tabela 3. Morbidade Hospitalar de residentes e não residentes – internados nas Unidades Assistenciais em Sergipe, segundo capítulo da CID-10, Sergipe 2012 a 2024*

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	416	4.528	4.755	5.504	5.826	5.559	4.844	7.207	9.452	12.974	5.826	5.149	4.870	76.910
II. Neoplasias (tumores)	506	4.728	4.808	5.044	5.409	5.108	4.792	4.844	3.869	5.247	7.485	9.012	8.147	68.999
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	114	677	756	929	973	967	942	1.102	778	927	1.088	1.111	968	11.332
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	141	1.247	1.219	1.527	1.622	1.781	1.731	1.572	1.624	1.686	1.819	1.991	1.785	19.745
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	1.586	2.220	2.491	2.096	1.623	1.461	1.313	873	857	1.006	1.134	1.052	17.741
VI. Doenças do sistema nervoso	155	560	529	726	759	782	808	929	870	1.049	1.473	1.557	1.371	11.568
VII. Doenças do olho e anexos	6	448	484	409	323	283	396	359	263	415	432	478	509	4.805
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	62	99	122	164	157	150	148	93	99	149	160	183	1.589
IX. Doenças do aparelho circulatório	535	6.188	6.016	6.963	6.913	6.589	6.769	7.390	6.471	7.306	9.283	10.382	7.452	88.257
X. Doenças do aparelho respiratório	617	6.647	6.000	6.460	6.827	7.415	8.345	8.150	4.989	6.433	10.153	10.741	8.937	91.714
XI. Doenças do aparelho digestivo	516	7.847	8.492	9.305	9.500	8.815	8.793	8.621	5.603	6.982	10.765	12.688	12.066	109.993
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	182	1.853	1.610	1.584	1.471	1.358	1.432	1.607	1.151	1.221	1.780	2.408	1.880	19.537
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	108	1.214	1.115	1.064	1.023	772	929	1.129	682	743	1.155	1.276	1.027	12.237
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	300	4.693	4.609	4.499	4.694	4.861	4.869	4.825	3.311	3.808	5.831	6.691	6.276	59.267
XV. Gravidez parto e puerpério	1.422	30.540	29.825	31.955	28.434	31.569	32.406	31.024	31.167	30.501	28.393	27.969	22.499	357.704
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	158	2.541	2.766	3.378	3.384	3.551	3.675	3.564	3.200	3.054	3.361	3.679	3.065	39.376
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	32	547	557	568	534	619	639	621	382	445	694	726	589	6.953
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	152	1.034	1.001	1.255	1.438	1.460	1.667	1.587	1.585	2.105	2.712	2.846	1.804	20.646
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.054	7.991	7.819	8.494	9.594	7.874	7.883	8.309	8.246	8.954	10.108	10.663	7.655	104.644
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	17	22	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
XXI. Contatos com serviços de saúde	77	3.558	4.612	3.861	2.781	1.911	2.204	2.184	1.102	1.813	3.071	5.771	5.978	38.923
Total	**6.523**	**88.506**	**89.314**	**96.152**	**93.765**	**93.054**	**94.735**	**96.485**	**85.711**	**96.619**	**106.584**	**116.432**	**98.113**	**1.161.993**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). *Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização. Acesso em 22/01/2025:
http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nise.def

Analisando-se os dados sobre causas de internamentos nos anos apresentados na Tabela 3, observa-se que a 1ª causa de internamento, excluindo gravidez parto e puerpério, são as doenças do aparelho digestivo; 2º lugar estão violências e acidentes; em 3º lugar estão as doenças do aparelho respiratório; em 4º lugar as doenças do aparelho circulatório e em 5º lugar as doenças infecciosas e parasitárias.

Em comparação ao RAG anterior, observa-se atualização do total de internamentos do ano de 2023, dessa forma ressalta-se que o dado aqui apresentado referente a 2024, poderá ainda ser atualizado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.4 Mortalidade por grupos de causas

Tabela 4. Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10, Sergipe 2012 a 2024*

Causa (Cap CID10)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	456	442	479	521	534	528	501	575	2.870	4.040	980	656	628	13.210
II. Neoplasias (tumores)	1.560	1.602	1.576	1.716	1.789	1.825	1.758	1.889	1.900	1.828	1.893	2.149	2.220	23.705
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	73	72	70	67	64	71	55	76	61	94	87	68	66	924
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	987	982	969	1.087	1.022	1.088	922	949	986	1.041	1.154	1.016	918	13.121
V. Transtornos mentais e comportamentais	268	370	317	324	321	343	310	330	362	349	320	327	320	4.261
VI. Doenças do sistema nervoso	254	252	252	283	308	330	310	362	383	437	491	428	444	4.534
VII. Doenças do olho e anexos	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	2	2	4	1	4	2	3	4	3	5	6	6	42
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.053	3.076	3.082	3.289	3.215	3.135	3.079	3.138	3.160	3.349	3.483	3.442	3.287	41.788
X. Doenças do aparelho respiratório	954	1.046	1.043	1.204	1.245	1.020	1.224	1.270	1.107	891	1.500	1.262	1.626	15.392
XI. Doenças do aparelho digestivo	651	614	621	671	671	668	645	681	638	675	741	729	699	8.704
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	54	84	76	85	115	120	131	123	108	132	135	140	1.343
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	42	31	43	51	58	57	54	50	43	34	45	54	52	614
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	280	277	276	333	407	411	445	470	396	436	493	519	573	5.316
XV. Gravidez parto e puerpério	25	22	23	20	17	18	21	11	33	32	36	13	16	287
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	759	694	732	753	671	738	763	675	677	607	621	626	469	8.785
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	172	164	167	156	155	130	178	168	147	153	179	173	144	2.086
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	753	682	754	885	837	905	923	1.115	1.274	1.132	1.072	972	1.031	12.335
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.930	2.132	2.145	2.433	2.467	2.319	2.113	1.957	2.028	1.839	1.927	1.856	1.628	26.774
Total	**12.257**	**12.515**	**12.635**	**13.873**	**13.867**	**13.705**	**13.425**	**13.850**	**16.192**	**17.048**	**15.160**	**14.432**	**14.267**	**183.226**

Fonte: SIM/DVS/SES-SE - banco de 10/01/2025. *Dados sujeito a alterações.

Analisando-se os dados sobre causas de mortalidade nos anos apresentados na Tabela 4, observa-se que na 1ª causa de mortalidade estão as doenças do aparelho circulatório; na 2ª causa estão as violências e acidentes; em 3º lugar estão as neoplasias; em 4º lugar as doenças do aparelho respiratório e em 5º lugar as doenças infecciosas e parasitárias.

Em comparação ao RAG anterior, observa-se atualização do total de mortalidade do ano de 2023, dessa forma ressalta-se que o dado aqui apresentado referente a 2024, poderá ainda ser atualizado.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Tabela 5A. Produção ambulatorial sob gestão estadual

Produção Ambulatorial por subgrupo de procedimentos e mês do processamento até 3º quadrimestre 2024

	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre			Total	Média
SubGrup proc[2008+	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Total	Média
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	2.292	2.442	2.692	3.226	3.520	2.579	3.263	2.736	3.262	2.521	2.101	30.634	2.785
0102 Vigilância em saúde	257	211	212	253	195	216	270	212	248	276	216	2.566	233
0201 Coleta de material	1.186	1.119	1.580	1.464	1.117	1.549	1.694	1.629	1.402	1.011	1.050	14.801	1.346
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	237.820	223.425	248.885	181.154	177.373	152.208	174.527	196.809	231.869	177.064	213.510	2.214.644	201.331
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1.969	1.208	3.295	2.712	3.025	2.086	3.693	2.443	2.308	3.483	3.089	29.311	2.665
0204 Diagnóstico por radiologia	17.589	16.662	19.060	20.478	15.590	15.103	21.720	15.171	18.951	19.894	16.491	196.709	17.883
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	5.236	4.841	6.300	6.103	6.328	6.141	6.769	6.071	5.791	6.249	5.053	64.882	5.898
0206 Diagnóstico por tomografia	3.172	2.113	3.345	3.222	3.053	3.639	2.951	1.187	3.117	3.256	2.335	31.390	2.854
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	366	355	429	422	481	358	401	436	460	459	358	4.525	411
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	35	31	42	80	52	54	78	73	119	48	79	691	63
0209 Diagnóstico por endoscopia	484	400	609	662	604	596	644	520	861	884	586	6.850	623
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	31	52	213	30	114	37	39	135	84	100	104	939	85
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	6.524	5.746	6.835	7.297	6.299	6.797	8.628	6.853	7.059	7.751	6.261	76.050	6.914
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	7.207	7.629	11.873	10.243	12.291	11.216	16.234	817	14.947	16.852	15.520	124.829	11.348
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	11.701	11.422	15.695	15.621	12.806	11.149	10.095	10.753	8.209	8.890	6.605	122.946	11.177
0214 Diagnóstico por teste rápido	4.275	2.649	3.126	2.771	3.419	2.230	2.958	3.088	3.326	2.329	2.912	33.083	3.008
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	187.522	176.705	210.521	224.032	215.405	199.898	254.121	203.390	250.353	221.207	197.722	2.340.876	212.807
0302 Fisioterapia	2.137	2.064	2.321	2.435	2.223	2.073	3.092	2.050	1.946	1.933	1.867	24.141	2.195
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	470	309	733	907	882	642	727	1.330	924	1.227	873	9.024	820
0304 Tratamento em oncologia	3.585	3.268	3.692	3.279	3.204	3.115	3.375	3.416	3.411	3.397	3.357	37.099	3.373
0305 Tratamento em nefrologia	1.582	1.576	1.618	1.600	1.640	1.493	1.621	1.624	1.520	1.647	1.651	17.572	1.597
0306 Hemoterapia	5.421	4.761	5.921	5.248	5.580	5.230	9.417	1.336	7.547	8.244	6.532	65.237	5.931
0307 Tratamentos odontológicos	3.038	2.542	2.021	2.295	2.099	1.569	2.289	2.309	1.815	2.723	898	23.598	2.145
0309 Terapias especializadas	209	254	284	335	211	164	182	172	189	161	172	2.333	212
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1.247	1.055	1.419	1.253	1.044	1.214	1.199	1.897	1.493	1.824	1.493	15.138	1.376
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	81	62	65	60	79	59	55	76	71	72	71	751	68
0405 Cirurgia do aparelho da visão	35	33	56	65	57	0	14	39	15	34	11	359	33
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	74	90	80	54	52	53	63	54	55	63	54	692	63
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	264	39	465	852	196	303	78	1.081	343	1.040	999	5.660	515
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	12	26	26	29	20	15	24	62	53	29	52	348	32
0414 Bucomaxilofacial	823	757	621	659	782	780	1.021	1.198	1.102	1.157	1.243	10.143	922
0415 Outras cirurgias	8	0	14	22	10	25	0	23	24	42	25	193	18
0417 Anestesiologia	113	19	139	347	173	153	214	60	19	381	111	1.729	157
0418 Cirurgia em nefrologia	45	11	19	52	15	25	15	26	34	18	18	278	25
0501 Coleta e exames para fins de doação de orgãos, tecidos e células e de transpla	0	0	441	210	211	162	171	0	435	370	209	2.209	201
0603 Medicamentos de âmbito hospitalar e urgência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	7	1
0604 Componente Especializado da Assitencia Farmaceutica	530.711	530.297	526.229	544.623	537.793	530.151	541.697	533.574	562.725	565.265	552.845	5.955.910	541.446
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	9	12	114	70	122	72	102	263	233	535	916	2.448	223
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	54	27	26	46	38	30	31	22	28	40	50	392	36
0803 Autorização / Regulação	**13.973**	**7.721**	**7.312**	**8.284**	**7.032**	**6.820**	**9.306**	**7735**	**7495**	**8956**	**8423**	**93.057**	**8.460**
Total	1.051.557	1.011.933	1.088.328	1.052.495	1.025.135	970.004	1.082.778	1010670	1143843	1071438	1055863	11.564.044	1.051.277

Fonte:SIASUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024, pois o sistema ainda não dispõe de dados de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 5B. Produção ambulatorial sob gestão estadual

Produção Ambulatorial por subgrupo de procedimentos e Tipo de Estabelecimento até 3º quadrimestre 2024

SubGrup proc[2008+	CENTRAL DE REGULAÇÃO	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	FARMACIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	HOSPITAL GERAL	ORIO DE SAUDE PUBLICA	POLICLINICA	PRONTO ANTEDIMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	UNIDADE MISTA	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	0	18	0	26.715	0	0	3.901	0	0	0	0	0	0	0	30.634
0102 Vigilância em saúde	0	0	0	0	62	0	0	0	7	0	0	2.497	0	0	0	2.566
0201 Coleta de material	0	0	0	0	4.895	0	0	649	8.385	0	0	0	872	0	0	14.801
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	0	46.082	0	5.649	0	70.096	1.160.000	203.248	10.244	57.040	0	662.285	0	0	2.214.644
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0	0	0	0	7.636	0	0	10.034	0	0	0	0	11.641	0	0	29.311
0204 Diagnóstico por radiologia	0	0	0	0	14.431	0	18.667	140.499	0	0	8.496	0	14.616	0	0	196.709
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	0	0	0	0	10.157	0	1.535	48.933	0	0	0	0	4.257	0	0	64.882
0206 Diagnóstico por tomografia	0	0	0	0	0	0	0	31.390	0	0	0	0	0	0	0	31.390
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0	0	0	0	0	0	0	4.525	0	0	0	0	0	0	0	4.525
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	0	0	0	0	0	0	0	691	0	0	0	0	0	0	0	691
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	0	0	0	0	0	6.850	0	0	0	0	0	0	0	6.850
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	0	0	0	0	0	0	0	939	0	0	0	0	0	0	0	939
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	0	0	0	0	9.484	0	1.478	61.448	0	0	3.114	0	526	0	0	76.050
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	0	0	124.829	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124.829
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	122.946	0	0	0	0	0	0	122.946
0214 Diagnóstico por teste rápido	0	0	0	0	3.999	0	929	15.677	0	0	12.478	0	0	0	0	33.083
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2.706	352.483	10.485	11.345	116.111	0	101.877	1.400.876	0	0	271.957	0	3.956	13.508	55.572	2.340.876
0302 Fisioterapia	0	0	0	0	10.591	0	0	9.900	0	0	0	0	3.650	0	0	24.141
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	0	0	0	223	0	2.972	5.829	0	0	0	0	0	0	0	9.024
0304 Tratamento em oncologia	0	0	0	0	0	0	0	37.099	0	0	0	0	0	0	0	37.099
0305 Tratamento em nefrologia	0	0	0	0	0	0	0	17.572	0	0	0	0	0	0	0	17.572
0306 Hemoterapia	0	0	65.152	0	0	0	6	79	0	0	0	0	0	0	0	65.237
0307 Tratamentos odontológicos	0	0	0	0	23.598	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.598
0309 Terapias especializadas	0	0	0	0	1.058	0	1	1.274	0	0	0	0	0	0	0	2.333
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0	0	0	0	83	0	407	13.637	0	0	791	0	0	220	0	15.136
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	0	0	0	282	0	244	182	0	0	43	0	0	0	0	751
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	0	0	0	0	0	2	171	0	0	0	0	0	186	0	359
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	0	0	0	0	0	0	0	692	0	0	0	0	0	0	0	692
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	0	0	0	0	0	0	0	5.660	0	0	0	0	0	0	0	5.660
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	0	0	0	0	188	0	0	100	0	0	0	0	60	0	0	348
0414 Bucomaxilofacial	0	0	0	0	10.143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.143
0415 Outras cirurgias	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0	0	0	193
0417 Anestesiologia	0	0	0	0	0	0	31	1.698	0	0	0	0	0	0	0	1.729
0418 Cirurgia em nefrologia	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	0	0	0	0	0	278
0501 Coleta e exames para fins de doação de orgãos, tecidos e células e de transpla	0	0	2.209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.209
0603 Medicamentos de âmbito hospitalar e urgência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
0604 Componente Especializado da Assitencia Farmaceutica	0	0	0	0	0	5.955.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.955.910
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	0	0	0	0	2.448	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.448
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	392	0	0	0	0	0	0	0	392
0803 Autorização / Regulação	93.057	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	93.057
Total	**95.763**	**352.483**	**248.775**	**11.345**	**247.753**	**5.955.910**	**198.245**	**2.981.168**	**334.586**	**10.244**	**353.919**	**2.497**	**701.863**	**13.914**	**55.579**	**11.564.044**

Fonte:SIASUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024, pois o sistema ainda não dispõe de dados de dezembro.

Analisando os dados de 2024 da produção ambulatorial das Unidades sob gestão estadual, (Tabelas 5A e 5B), observa-se que esta produção foi a maior já registrada nos sistemas de informação do SUS, comparada aos 4 anos anteriores (2020 a 2023). Ressaltando que o total de 2024 está contabilizado até novembro, visto que os dados de dezembro ainda não estavam disponíveis no sistema de informação oficial nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 6A. Produção ambulatorial das unidades sob gestão municipal e gerência estadual

Produção Ambulatorial por subgrupo de procedimentos e mês do processamento até 3º quadrimestre 2024

	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre				
SubGrup proc[2008+	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Total	Média
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	547	804	516	1.342	1.496	795	1.332	881	1.413	601	655	10.382	944
0201 Coleta de material	386	322	540	442	240	521	561	676	561	235	332	4.816	438
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	38.100	35.900	39.555	37.574	37.533	34.644	36.131	34.766	36.365	35.853	34.019	400.440	36.404
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	501	425	836	611	831	565	812	572	566	977	940	7.636	694
0204 Diagnóstico por radiologia	3.581	3.036	3.491	7.561	3.999	4.248	5.053	4.183	3.772	4.507	4.212	47.643	4.331
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	880	973	1.127	1.499	1.491	1.359	1.637	1.306	1.532	1.666	1.233	14.703	1.337
0206 Diagnóstico por tomografia	678	557	647	603	582	650	581	140	445	639	487	6.009	546
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	3	12	1
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1.313	1.148	740	1.705	928	1.556	1.094	1.789	1.615	914	1.635	14.437	1.312
0214 Diagnóstico por teste rápido	968	719	1.017	966	1.176	547	741	765	818	822	761	9.300	845
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	52.898	50.874	62.681	67.518	67.526	58.990	71.026	65.323	64.443	63.922	60.193	685.394	62.309
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	27	84	43	124	151	48	133	63	57	97	41	868	79
0306 Hemoterapia	18	5	37	17	20	35	24	20	27	76	40	319	29
0309 Terapias especializadas	57	50	73	81	67	42	58	69	68	66	63	694	63
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucc	297	210	232	311	307	292	300	356	309	436	296	3.346	304
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pesco	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	3	9	0	0	0	0	8	2	4	1	5	32	3
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	11	15	10	21	15	18	26	12	16	18	6	168	15
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	9	19	20	23	14	9	19	58	47	24	46	288	26
0415 Outras cirurgias	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**19**	**6**	**10**	**1**	**1**	**37**	3
Total	100.274	95.153	111.565	120.398	116.376	104.319	119.555	110.987	112.077	110.855	104.968	1.206.527	109.684

Fonte:SIASUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024, pois o sistema ainda não dispõe de dados de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 6B. Produção ambulatorial das unidades sob gestão municipal e gerência estadual

Produção Ambulatorial por subgrupo de procedimentos e Estabelecimento até o 3º quadrimestre 2024

SubGrup proc[2008+	0002208 CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER CAISM	2477661 HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO	5129753 HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	9.858	524	0	10.382
0201 Coleta de material	4.815	1	0	4.816
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	400.440	0	400.440
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	7.636	0	0	7.636
0204 Diagnóstico por radiologia	6.869	30.271	10.503	47.643
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	10.157	2.153	2.393	14.703
0206 Diagnóstico por tomografia	0	6.009	0	6.009
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	12	0	12
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	3.325	5.288	5.824	14.437
0214 Diagnóstico por teste rápido	3.999	1.397	3.904	9.300
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	38.270	437.088	210.036	685.394
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	95	773	0	868
0306 Hemoterapia	0	319	0	319
0309 Terapias especializadas	694	0	0	694
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e muco	0	3.295	51	3.346
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pesco	0	3	0	3
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	0	32	0	32
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	0	168	0	168
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	188	0	100	288
0415 Outras cirurgias	0	37	0	37
Total	85.906	887.810	232.811	1.206.527

Fonte:SIASUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024, pois o sistema ainda não dispõe de dados de dezembro.

Analisando os dados de 2024 da produção ambulatorial das Unidades sob gestão municipal e gerência estadual, (Tabelas 6A e 6B), observa-se que esta produção foi a maior já registrada nos sistemas de informação do SUS, comparada aos 4 anos anteriores (2020 a 2023). Ressaltando que o total de 2024 está contabilizado até novembro, visto que os dados de dezembro ainda não estavam disponíveis no sistema de informação oficial nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 7. Internações hospitalares sob gestão estadual

Internações Hospitalares por especialidade do Leito e Mês do Processamento até o 3º quadrimestre 2024

	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre					
Leito\Especialidade	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	2024/Abr	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	2024/Ago	2024/Set	2024/Out	2024/Nov	2024/Dez	Total	Média
01-Cirúrgico	2.896	2.497	2.843	4.165	2.900	3.082	3.056	3.070	2.808	3.663	3.803		34.783	3.162
02-Obstétricos	1.903	1.753	1.760	1.709	1.924	1.726	1.835	1.666	1.525	1.478	1.457		18.736	1.703
03-Clínico	2.104	2.568	2.273	1.907	2.077	2.216	2.502	2.265	2.076	2.116	1.980		24.084	2.189
05-Psiquiatria	78	86	83	80	96	88	95	86	97	90	78		957	87
07-Pediátricos	621	764	786	779	938	847	944	919	654	853	674		8.779	798
Total	**7.602**	**7.668**	**7.745**	**8.640**	**7.935**	**7.959**	**8.432**	**8.006**	**7.160**	**8.200**	**7.992**		**87.339**	**7.940**

Internações Hospitalares por estabelecimento e Mês do Processamento até o 3º quadrimestre 2024

	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre					
Hospital SE (CNES)	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	2024/Abr	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	2024/Ago	2024/Set	2024/Out	2024/Nov	2024/Dez	Total	Média
0002232 HOSPITAL SANTA ISABEL	1.048	955	962	1.293	1.284	1.128	1.319	1.149	1.174	1.213	1.170		12.695	1.154
0002283 HOSPITAL DE CIRURGIA	991	899	855	894	847	1.122	972	874	1.145	912	1.471		10.982	998
0003085 CLINICA DE REPOUSO SAO MARCELLO LTDA	78	86	83	80	96	88	95	86	97	90	78		957	87
2421488 FUNDACAO MEDICA SANTA CECILIA	135	132	135	135	135	135	135	134	135	135	132		1.478	134
2421518 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	176	176	172	1.021	238	224	171	366	161	394	366		3.465	315
2421542 HOSPITAL REGIONAL GOV JOAO ALVES FILHO	185	174	167	179	186	243	229	241	202	214	180		2.200	200
2423529 HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	609	559	764	754	754	561	564	574	517	552	644		6.852	623
2477947 HOSPITAL DE RIACHUELO	50	50	51	51	50	51	49	52	52	51	52		559	51
2477955 HOSPITAL DA CRIANCA DR JOSE MACHADO DE SOUZA	181	162	175	185	240	46	194	214	233	175	117		1.922	175
2503824 HOSPITAL E MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR	310	315	317	318	320	321	325	317	327	320	327		3.517	320
2545829 HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS	180	52	52	289	333	452	227	200	51	382	263		2.481	226
2745259 HOSPITAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131		1.441	131
2816210 HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO	1.415	1.849	1.393	1.475	1.339	1.528	1.801	1.761	1.534	2.003	1.197		17.295	1.572
3094863 UNIDADE MISTA DE SAUDE DRA ANGELICA GUIMARAES	74	75	76	77	69	70	69	76	84	72	63		805	73
3225798 HOSPITAL DO CORACAO	12	20	14	16	16	11	8	12	13	13	6		141	13
3559629 HOSPITAL REGIONAL SAO VICENTE DE PAULA	209	227	319	218	194	200	276	238	357	161	149		2.548	232
5129753 HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	236	270	243	153	317	233	194	248	265	212	249		2.620	238
5714397 MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	799	846	774	671	605	683	734	632	334	473	390		6.941	631
6568343 HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTR	332	331	404	342	397	352	444	324	0	243	495		3.664	333
6695604 HOSPITAL PEDRO VALADARES	63	67	67	76	84	90	89	0	63	57	112		768	70
6901743 HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSE FONTES	388	292	591	282	300	290	406	377	285	397	400		4.008	364
Total	**7.602**	**7.668**	**7.745**	**8.640**	**7.935**	**7.959**	**8.432**	**8.006**	**7.160**	**8.200**	**7.992**		**87.339**	**7.940**

Fonte:SIHSUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024, pois o sistema ainda não dispõe dos dados de dezembro.

Analisando os dados de 2024 da produção de internações nas Unidades sob gestão estadual, (Tabela 7), observa-se que esta produção foi a maior já registrada nos sistemas de informação do SUS, comparada aos 4 anos anteriores (2020 a 2023). Ressaltando que o total de 2024 está contabilizado até novembro, visto que os dados de dezembro ainda não estavam disponíveis no sistema de informação oficial nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 8. Internações hospitalares das unidades sob gestão municipal e gerência estadual

	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre							
Leito\Especialidade	**2024/Jan**	**2024/Fev**	**2024/Mar**	**2024/Abr**	**2024/Mai**	**2024/Jun**	**2024/Jul**	**2024/Ago**	**2024/Set**	**2024/Out**	**2024/Nov**	**2024/Dez**	**Total**	**Média**
01-Cirúrgico	0	1	0	1	0	0	0	2	3	1	1	0	9	1
02-Obstétricos	82	53	61	36	82	64	62	75	84	50	77	0	726	61
03-Clínico	136	201	172	111	222	154	127	158	159	154	145	0	1.739	145
07-Pediátricos	18	15	10	5	13	15	5	13	19	7	26	0	146	12
Total	**236**	**270**	**243**	**153**	**317**	**233**	**194**	**248**	**265**	**212**	**249**	**0**	**2.620**	**218**

Hospital SE (CNES)	**2024/Jan**	**2024/Fev**	**2024/Mar**	**2024/Abr**	**2024/Mai**	**2024/Jun**	**2024/Jul**	**2024/Ago**	**2024/Set**	**2024/Out**	**2024/Nov**	**2024/Dez**	**Total**	**Média**
5129753 HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	236	270	243	153	317	233	194	248	265	212	249		2620	238
Total	**236**	**270**	**243**	**153**	**317**	**233**	**194**	**248**	**265**	**212**	**249**		**2.620**	**238**

Fonte:SIHSUS/Consolidado em 29/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024.
O sistema ainda não dispõe dos dados de dezembro.

Analisando os dados de 2024 da produção de internações nas Unidades sob gestão municipal e gerência estadual, observa-se que esta produção foi a maior já registrada nos sistemas de informação do SUS, comparada aos 3 anos anteriores (2021 a 2023). Ressaltando que o total de 2024 está contabilizado até novembro, visto que os dados de dezembro ainda não estavam disponíveis no sistema de informação oficial nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 9. Produção da Central de Transplantes, Sergipe 2024

CENTRAL TRANSPLANTE ATÉ 3º QUADRIMESTRE 2024																
Atividade	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**SubTotal**	**Maio**	**Jun**	**Jul**	**Agos**	**SubTotal**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**SubTotal**	**Total GERAL**
Busca Ativa por Potenciais Doadores Falecidos	435	380	425	440	1680	452	421	506	434	1813	508	453	468	472	1901	5394
Notificação de Possível Doador (paciente com o 1° exame positivo para ME*)	23	20	11	19	73	19	25	17	13	74	21	16	17	19	73	220
Número de potenciais doadores (Com protocolo de ME concluído)	5	6	4	9	24	13	16	14	11	54	17	6	14	4	41	119
Entrevista Familiar Órgão	5	6	4	9	24	13	16	14	11	54	17	6	14	4	41	119
Entrevista Familiar Para Doação de Tecido (córnea)	28	38	35	38	139	30	25	31	29	115	32	29	30	18	109	363
Doador Efetivo (N° de doadores com órgãos captados)	4	4	0	1	9	7	6	9	2	24	5	3	7	1	16	49
Captação de Órgãos	4	3	0	1	8	7	6	7	2	22	5	3	7	1	16	46
Captação de Tecidos (córnea)	16	18	18	15	67	32	18	35	30	115	14	16	24	10	64	246
Transplante de Órgãos (Coração)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transplante de Tecidos (córnea)	16	18	18	19	71	32	18	35	32	117	13	13	24	10	60	248
Transplante de Órgãos (Rim)	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Encaminhamento de Órgãos Para Outros Estados	12	10	0	1	23	16	12	12	6	46	17	7	16	2	42	111
Encaminhamento de Tecidos (córnea) para outros Estados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de pacientes inscritos para Tx de Coração / mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de pacientes inscritos para Tx de Rim / mês	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Número de pacientes inscritos para Tx de Córnea / mês	21	13	24	22	80	26	20	18	21	85	23	32	15	14	84	249
Ações Educativas	14	10	7	8	39	12	15	17	14	58	21	18	17	13	69	166
Fonte : Central Estadual de Transplante																

Fonte: DGS/Regulação/Central de Transplantes

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 10. Produção do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher (CAISM) – 1º quadrimestre 2024

C.I. - CAPACIDADE INSTALADA* P.I. - PRODUÇÃO INFORMADA* Oferta C.R.E. - OFERTA COMPLEXO REGULATÓRIO* O.PTGI – Oferta Patologia do Trato Genital Inferior* O.PNAR – Oferta Pré-Natal de Alto Risco*			C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	TOTAL
ÍTEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	JAN	JAN	JAN	FEV	FEV	FEV	MAR	MAR	MAR	ABR	ABR	ABR	
1	03.01.10.020-9	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	50	0 PNAR	46	50	0	41	50	0	48	50	0	57	**192**
2	03.01.10.003-9	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (DEMANDA INTERNA)	550	0 PNAR	543	800	0	801	550	0	512	550	0	1338	**3194**
3	02.04.03.018-8	AMPLIAÇÃO OU MAGNIFICAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA (+ COMPRESSÃO SELETIVA)	24	8	39	24	8	45	24	8	9	24	8	21	**114**
4	03.01.04.002-8	ATENDIMENTO CLÍNICO PARA FORNECIMENTO/INSERÇÃO DO DIU GINECOLÓGICO (ATENÇÃO BÁSICA)	172	0 UBS	13	172	0	15	172	0	13	172	0	14	**55**
5	03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLOGICAS	60	O.PTGI	58	60	0	60	60	0	70	60	0	71	**259**
6	01.01.01.002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DEMANDA INTERNA)	5	0 PNAR	4	5	0	3	5	0	4	5	0	4	**15**
7	01.01.04.002-4	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA (DEMANDA INTERNA)	550	0 PNAR	543	800	0	801	550	0	512	550	0	1338	**3194**
8	02.01.01.002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE (DEMANDA INTERNA)	10	0 CAISM	4	10	0	6	10	0	3	10	0	2	**15**
9	02.01.01.004-6	BIÓPSIA DE ÂNUS E CANAL ANAL	120	O.PTGI	0	120	0	0	120	0	3	120	0	1	**4**
10	02.01.01.015-1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	48	O.PTGI	40	48	0	54	48	0	60	48	0	62	**216**
11	02.01.01.051-8	BIOPSIA DE VULVA / VULVOSCOPIA	92	O.PTGI	35	92	0	27	92	0	58	92	0	6	**126**
12	02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	220	O.PTGI	55	220	0	58	220	0	77	220	0	104	**294**
13	02.01.01.053-4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	3	0 HOSP	2	3	0	2	3	0	2	3	0	1	**7**
14	02.01.01.050-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	220	O.PTGI	13	220	0	1	220	0	4	220	0	1	**19**
15	03.03.08.001-9	CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESÃO EM COLO DO ÚTERO (ATA)	80	O.PTGI	18	80	0	22	80	0	24	80	0	14	**78**
16	02.03.02.003-0	CITOLOGIA ANAL	120	O.PTGI	0	120	0	0	120	0	0	120	0	0	**0**
17	02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	320	O.PTGI	184	320	0	245	320	0	277	320	0	376	**1082**
18	02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL (PROTEGE)	100	O.PNAR	99	100	0	90	100	0	93	100	0	127	**409**
19	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	700	O.PTGI	245	700	0	304	700	0	329	700	0	379	**1257**
20	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	100	O.PNAR	119	100	0	100	100	0	110	100	0	145	**474**
21	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CIRURGIA (DEMANDA INTERNA)	20	0	7	20	0	12	20	0	16	20	0	6	**41**
22	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	100	O.PNAR	98	100	0	111	100	0	90	100	0	121	**420**
23	03.01.01.004-8	CONSULTA EM ENFERMAGEM (NÍVEL SUPERIOR) (DEMANDA INTERNA)	300	0	338	400	0	429	300	0	342	300	0	496	**1605**
24	03.01.01.007-2	CONSULTA EM GINECOLOGIA CLÍNICA	316	224	287	316	224	246	316	224	261	316	224	315	**1109**
25	03.01.01.007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	420	180	339	420	180	324	420	180	343	420	180	319	**1325**
26	03.01.01.004-8	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	100	O.PNAR	93	100	0	140	100	0	134	100	0	167	**534**
27	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA (PNAR)	400	O.PNAR	543	400	0	418	400	0	512	400	0	584	**2057**
28	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA	60	60	5	60	60	3	60	60	8	60	60	3	**19**
29	03.01.01.004-8	CONSULTA EM PSICOLOGA	100	O.PNAR	85	100	0	96	100	0	118	100	0	200	**499**
30	03.01.01.007-2	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	**0**
31	03.01.01.004-8	CONSULTA EM SERVIÇO SOCIAL (DEMANDA INTERNA)	100	0	111	100	0	119	100	0	147	100	0	214	**591**
32	03.01.01.007-2	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA	160	64	18	160	64	16	160	64	29	160	64	33	**96**
33	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTA EM PTGI)	500	O.PTGI	510	500	0	671	500	0	699	500	0	860	**2740**
34	03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇAO /ELETROCOAGULAÇAO DE COLO DE UTERO	200	O.PTGI	61	200	0	63	200	0	46	200	0	56	**226**
35	04.07.02.012-8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO (ANUSCOPIA)	5	0 HOSP	0	5	0	0	5	0	2	5	0	0	**2**
36	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	30	0 PNAR	18	30	0	21	30	0	17	30	0	24	**80**
37	04.01.01.006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	15	0 HOSP	7	15	0	12	15	0	7	15	0	12	**38**
38	04.09.06.008-9	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO (CAF)	50	0 HOSP	25	50	0	13	50	0	24	50	0	28	**90**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

39	04.09.06.009-7	EXERESE DE PÓLIPO DE COLO DE ÚTERO	80	0 HOSP	9	80	0	25	80	0	16	80	0	28	**78**
40	04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO) (EXERESE DE LESÃO VULVAR)	5	0 HOSP	0	5	0	0	5	0	0	5	0	0	**0**
41	SEM CÓDIGO	FRAXX (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	2	5	0	1	5	0	1	5	0	1	**5**
42	02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR (DEMANDA INTERNA)	350	0 PNAR	363	350	0	316	350	0	323	350	0	407	**1409**
43	06.03.03.001-7	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (FRASCO AMPOLA DE 2 ML E 1.250 UI) (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	37	0 HOSP	37	30	0	30	37	0	20	37	0	37	**124**
44	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (DEMANDA INTERNA)	30	0 CAISM	23	30	0	19	30	0	28	30	0	23	**93**
45	04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO (DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN)	5	0 HOSP	1	5	0	0	5	0	0	5	0	0	**1**
46	03.01.04.014-1	INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	120	0 UBS	12	120	0	27	120	0	20	120	0	5	**64**
47	02.03.01.007-8	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE - LABMEQ (DEMANDA INTERNA)	300	0 CAISM	146	300	0	99	300	0	260	300	0	223	**728**
48	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL	365	240	559	365	240	723	365	240	673	365	240	707	**2662**
49	01.01.04.007-5	MEDIÇÃO DE ALTURA (DEMANDA INTERNA)	550	0 PNAR	543	800	0	801	550	0	512	550	0	1338	**3194**
50	01.01.04.008-3	MEDIÇÃO DE PESO (DEMANDA INTERNA)	550	0 PNAR	543	800	0	801	550	0	512	550	0	1338	**3194**
51	03.01.10.026-8	PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	30	0 PNAR	18	30	0	21	30	0	17	30	0	24	**80**
52	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	168	108	96	168	108	65	168	108	68	168	108	49	**278**
53	02.01.01.060-7	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY)	88	56	59	88	56	55	88	56	55	88	56	44	**213**
54	03.01.04.015-0	RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	44	0 UBS	13	44	0	6	44	0	12	44	0	6	**37**
55	02.14.01.015-5	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA (DEMANDA INTERNA)	40	0 PNAR	0	40	0	0	40	0	0	40	0	0	**0**
56	02.11.04.006-1	TOCOCARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO (PNAR)	10	O.PNAR	12	10	0	0	10	0	6	10	0	7	**25**
57	SEM CÓDIGO	TOMOSSÍNTESE DIGITAL MAMÁRIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	10	0	8	10	0	2	10	0	2	10	0	0	**12**
58	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER FETAL COM MAPEAMENTO DO FLUXO OBSTÉTRICO	168	32	101	168	32	79	168	32	100	168	32	129	**409**
59	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	44	16	64	44	16	63	44	16	70	44	16	75	**272**
60	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	220	112	90	220	112	144	220	112	143	220	112	194	**571**
61	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	20	20	0	20	20	0	20	20	3	20	20	11	**14**
62	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	84	40	114	84	40	116	84	40	126	84	40	137	**493**
63	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	24	O.PTGI	6	24	0	16	24	0	12	24	0	15	**49**
64	02.05.02.913-8	ULTRASSONOGRAFIA DE AXILAS (DIREITA E ESQUERDA) DEMANDA INTERNA (COMPLEMENTAÇÃO DA USG MAMÁRIA, SE NECESSÁRIO)	220	0 USG	90	220	0	100	220	0	143	220	0	171	**504**
65	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	292	80	187	292	80	191	292	80	260	292	80	236	**874**
66	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL COM MEDIÇÃO DE COLO UTERINO	35	O.PTGI	34	25	0	24	35	0	39	35	0	29	**126**
67	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	56	O.PNAR	9	56	0	5	56	0	17	56	0	19	**50**
68	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	60	60	55	60	60	87	60	60	65	60	60	86	**293**
69	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLOGICO DO SEGUNDO TRIMESTRE	168	24	63	168	24	72	168	24	73	168	24	84	**292**
70	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	10	O.PTGI	3	10	0	9	10	0	7	10	0	17	**36**
71	SEM CÓDIGO	VAGINOSCOPIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	5	10	0	8	5	0	10	5	0	0	**23**
72	SEM CÓDIGO	VAPORIZAÇÃO A LASER CO2 (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	6	5	0	0	5	0	0	5	0	0	**6**
73	02.11.04.004-5	VIDEOHISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	48	48	46	48	48	65	120	120	67	120	120	68	**246**
		TOTAL	**10721**	**1372**	**7762**	**11809**	**1372**	**9238**	**10793**	**1444**	**8697**	**10793**	**1444**	**13050**	**38931**

Fonte: Relatório Gerencial CAISM/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 11. Produção do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher (CAISM) – 2º quadrimestre 2024

C.I. - CAPACIDADE INSTALADA* P.I. - PRODUÇÃO INFORMADA* Oferta C.R.E. - OFERTA COMPLEXO REGULATÓRIO* O.PTGI – Oferta Patologia do Trato Genital Inferior* O.PNAR – Oferta Pré-Natal de Alto Risco*			C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	TOTAL
ÍTEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	MAI	MAI	MAI	JUN	JUN	JUN	JUL	JUL	JUL	AGO	AGO	AGO	
1	03.01.10.020-9	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	50	0	45	50	0	12	50	0	32	50	0	37	**126**
2	03.01.10.003-9	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (DEMANDA INTERNA)	550	0	631	550	0	738	550	0	1198	550	0	768	**3335**
3	02.04.03.018-8	AMPLIAÇÃO OU MAGNIFICAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA (+ COMPRESSÃO SELETIVA)	24	8	17	24	8	12	24	8	7	24	8	10	**46**
4	03.01.04.002-8	ATENDIMENTO CLÍNICO PARA FORNECIMENTO/INSERÇÃO DO DIU GINECOLÓGICO (ATENÇÃO BÁSICA)	172	0	8	172	0	16	172	0	15	172	0	57	**96**
5	03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLOGICAS	60	0	62	60	0	58	60	0	73	60	0	52	**245**
6	01.01.01.002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DEMANDA INTERNA)	5	0	1	5	0	3	5	0	5	5	0	4	**13**
7	01.01.04.002-4	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA (DEMANDA INTERNA)	550	0	1495	550	0	738	550	0	1198	550	0	768	**4199**
8	02.01.01.002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE (DEMANDA INTERNA)	10	0	0	10	0	3	10	0	0	10	0	5	**8**
9	02.01.01.004-6	BIÓPSIA DE ÂNUS E CANAL ANAL	120	0	0	120	0	1	120	0	0	120	0	1	**2**
10	02.01.01.015-1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	48	0	51	48	0	33	48	0	63	48	0	41	**188**
11	02.01.01.051-8	BIOPSIA DE VULVA / VULVOSCOPIA	92	0	9	92	0	22	92	0	28	92	0	12	**71**
12	02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	220	0	84	220	0	51	220	0	92	220	0	115	**342**
13	02.01.01.053-4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	3	0	2	3	0	3	3	0	2	3	0	3	**10**
14	02.01.01.050-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	220	0	2	220	0	2	220	0	0	220	0	3	**7**
15	03.03.08.001-9	CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESÃO EM COLO DO ÚTERO (ATA)	80	0	14	80	0	3	80	0	18	80	0	17	**52**
16	02.03.02.003-0	CITOLOGIA ANAL	120	0	0	120	0	0	120	0	0	120	0	0	**0**
17	02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	320	0	291	320	0	261	320	0	307	320	0	386	**1245**
18	02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL (PROTEGE)	100	0	96	100	0	70	100	0	88	100	0	101	**355**
19	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	700	0	299	700	0	263	700	0	316	700	0	403	**1281**
20	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	100	0	115	60	0	46	60	0	123	60	0	126	**410**
21	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CIRURGIA (DEMANDA INTERNA)	20	0	13	20	0	7	20	0	19	20	0	7	**46**
22	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	100	0	78	60	0	59	60	0	76	60	0	101	**314**
23	03.01.01.004-8	CONSULTA EM ENFERMAGEM (NÍVEL SUPERIOR) (DEMANDA INTERNA)	300	0	455	300	0	405	300	0	281	300	0	302	**1443**
24	03.01.01.007-2	CONSULTA EM GINECOLOGIA CLÍNICA	316	224	467	316	224	247	316	224	338	316	224	340	**1392**
25	03.01.01.007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	420	180	356	420	180	312	420	180	459	420	180	394	**1521**
26	03.01.01.004-8	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	100	0	123	100	0	102	100	0	124	100	0	133	**482**
27	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA (PNAR)	400	0	516	400	0	471	400	0	515	400	0	541	**2043**
28	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA	60	60	1	60	60	2	60	60	1	60	60	6	**10**
29	03.01.01.004-8	CONSULTA EM PSICOLOGA	100	0	130	100	0	97	100	0	114	100	0	114	**455**
30	03.01.01.007-2	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	**0**
31	03.01.01.004-8	CONSULTA EM SERVIÇO SOCIAL (DEMANDA INTERNA)	100	0	171	100	0	124	100	0	173	100	0	130	**598**
32	03.01.01.007-2	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA	160	64	24	160	64	32	160	64	34	160	64	45	**135**
33	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTA EM PTGI)	500	0	778	500	0	591	500	0	733	500	0	877	**2979**
34	03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇAO /ELETROCOAGULAÇAO DE COLO DE UTERO	200	0	46	200	0	35	200	0	0	200	0	43	**124**
35	04.07.02.012-8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO (ANUSCOPIA)	5	0	0	5	0	1	5	0	0	5	0	0	**1**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

36	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	30	0	24	30	0	21	30	0	27	30	0	44	**116**
37	04.01.01.006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	15	0	4	15	0	7	15	0	0	15	0	16	**27**
38	04.09.06.008-9	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO (CAF)	50	0	22	50	0	11	50	0	13	50	0	29	**75**
39	04.09.06.009-7	EXERESE DE PÓLIPO DE COLO DE ÚTERO	80	0	11	80	0	10	80	0	18	80	0	26	**65**
40	04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO) (EXERESE DE LESÃO VULVAR)	5	0	5	5	0	0	5	0	47	5	0	0	**52**
41	SEM CÓDIGO	FRAXX (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	0	5	0	0	5	0	1	5	0	3	**4**
42	02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR (DEMANDA INTERNA)	350	0	717	350	0	248	350	0	275	350	0	304	**1544**
43	06.03.03.001-7	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (FRASCO AMPOLA DE 2 ML E 1.250 UI) (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	37	0	33	37	0	31	37	0	23	37	0	25	**112**
44	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (DEMANDA INTERNA)	30	0	35	30	0	31	30	0	21	30	0	34	**121**
45	04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO (DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN)	5	0	1	5	0	1	5	0	1	5	0	4	**7**
46	03.01.04.014-1	INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	120	0	13	120	0	23	120	0	12	120	0	25	**73**
47	02.03.01.007-8	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE - LABMEQ (DEMANDA INTERNA)	300	0	235	300	0	136	300	0	247	300	0	167	**785**
48	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL	365	240	525	365	240	659	365	240	653	365	240	757	**2594**
49	01.01.04.007-5	MEDIÇÃO DE ALTURA (DEMANDA INTERNA)	550	0	631	550	0	783	550	0	714	550	0	768	**2896**
50	01.01.04.008-3	MEDIÇÃO DE PESO (DEMANDA INTERNA)	550	0	631	550	0	783	550	0	714	550	0	768	**2896**
51	03.01.10.026-8	PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	30	0	24	30	0	21	30	0	27	30	0	44	**116**
52	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	168	108	83	168	108	66	168	108	85	168	108	69	**303**
53	02.01.01.060-7	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY)	88	56	57	88	56	39	88	56	34	88	56	56	**186**
54	03.01.04.015-0	RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	44	0	14	44	0	9	44	0	24	44	0	18	**65**
55	02.14.01.015-5	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA (DEMANDA INTERNA)	40	0	0	40	0	0	40	0	0	40	0	0	**0**
56	02.11.04.006-1	TOCOCARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO (PNAR)	10	0	20	10	0	23	10	0	18	10	0	8	**69**
57	SEM CÓDIGO	TOMOSSÍNTESE DIGITAL MAMÁRIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	10	0	3	10	0	7	10	0	11	10	0	26	**47**
58	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER FETAL COM MAPEAMENTO DO FLUXO OBSTÉTRICO	168	32	110	168	32	99	168	32	83	168	32	97	**389**
59	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	44	16	62	44	16	85	44	16	0	44	16	75	**222**
60	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	220	112	159	220	112	134	220	112	99	220	112	158	**550**
61	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	20	20	20	20	20	14	20	20	10	20	20	7	**51**
62	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	84	40	114	84	40	152	84	40	97	84	40	147	**510**
63	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	24	0	15	24	0	18	24	0	10	24	0	22	**65**
64	02.05.02.913-8	ULTRASSONOGRAFIA DE AXILAS (DIREITA E ESQUERDA) DEMANDA INTERNA (COMPLEMENTAÇÃO DA USG MAMÁRIA, SE NECESSÁRIO)	220	0	88	220	0	18	220	0	99	220	0	19	**224**
65	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	292	80	241	292	80	206	292	80	224	292	80	305	**976**
66	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL COM MEDIÇÃO DE COLO UTERINO	35	0	30	35	0	30	35	0	14	35	0	25	**99**
67	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	56	0	13	56	0	10	56	0	7	56	0	12	**42**
68	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	60	60	57	60	60	44	60	60	72	60	60	81	**254**
69	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLOGICO DO SEGUNDO TRIMESTRE	168	24	89	168	24	69	168	24	56	168	24	55	**269**
70	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	10	0	5	10	0	6	10	0	9	10	0	23	**43**
71	SEM CÓDIGO	VAGINOSCOPIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	0	5	0	2	5	0	0	5	0	3	**5**
72	SEM CÓDIGO	VAPORIZAÇÃO A LASER CO2 (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	0	5	0	0	5	0	0	5	0	0	**0**
73	02.11.04.004-5	VIDEOHISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	120	120	58	120	120	38	120	0	71	120	0	87	**254**
		TOTAL	**10738**	**1444**	**10529**	**10658**	**1444**	**8654**	**10658**	**1444**	**10248**	**10658**	**1444**	**10249**	**39680**

Fonte: Relatório Gerencial CAISM/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 12. Produção do Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher (CAISM) – 3º quadrimestre 2024

C.I. - CAPACIDADE INSTALADA* P.I. - PRODUÇÃO INFORMADA* Oferta C.R.E. - OFERTA COMPLEXO REGULATÓRIO* O.PTGI – Oferta Patologia do Trato Genital Inferior* O.PNAR – Oferta Pré-Natal de Alto Risco*			C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	C.I.	Oferta C.R.E	P.I.	TOTAL
ÍTEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	SET	SET	SET	OUT	OUT	OUT	NOV	NOV	NOV	DEZ	DEZ	DEZ	
1	03.01.10.020-9	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	50	0	36	50	0	42	50	0	21	50	0	33	**132**
2	03.01.10.003-9	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (DEMANDA INTERNA)	550	0	1408	550	0	123	550	0	1184	550	0	443	**3158**
3	02.04.03.018-8	AMPLIAÇÃO OU MAGNIFICAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA (+ COMPRESSÃO SELETIVA)	24	8	141	24	8	81	24	8	65	24	8	51	**338**
4	03.01.04.002-8	ATENDIMENTO CLÍNICO PARA FORNECIMENTO/INSERÇÃO DO DIU GINECOLÓGICO (ATENÇÃO BÁSICA)	172	0	15	172	0	23	172	0	56	172	0	25	**119**
5	03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLOGICAS	60	0	69	60	0	81	60	0	33	60	0	48	**231**
6	01.01.01.002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DEMANDA INTERNA)	5	0	5	5	0	4	5	0	4	5	0	4	**17**
7	01.01.04.002-4	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA (DEMANDA INTERNA)	550	0	1408	550	0	466	550	0	550	550	0	443	**2867**
8	02.01.01.002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE (DEMANDA INTERNA)	10	0	2	10	0	10	10	0	3	10	0	5	**20**
9	02.01.01.004-6	BIÓPSIA DE ÂNUS E CANAL ANAL	120	0	0	120	0	0	120	0	0	120	0	0	**0**
10	02.01.01.015-1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	48	0	36	48	0	5	48	0	14	48	0	6	**61**
11	02.01.01.051-8	BIOPSIA DE VULVA / VULVOSCOPIA	92	0	20	92	0	35	92	0	15	92	0	13	**83**
12	02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	220	0	91	220	0	90	220	0	52	220	0	59	**292**
13	02.01.01.053-4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	3	0	2	3	0	2	3	0	2	3	0	0	**6**
14	02.01.01.050-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	220	0	2	220	0	4	220	0	3	220	0	3	**12**
15	03.03.08.001-9	CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESÃO EM COLO DO ÚTERO (ATA)	80	0	9	80	0	16	80	0	16	80	0	26	**67**
16	02.03.02.003-0	CITOLOGIA ANAL	120	0	0	120	0	0	120	0	0	120	0	3	**3**
17	02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	320	0	252	320	0	254	320	0	206	320	0	304	**1016**
18	02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL (PROTEGE)	100	0	110	100	0	100	100	0	95	100	0	102	**407**
19	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	700	0	264	700	0	280	700	0	225	700	0	303	**1072**
20	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	60	0	144	60	0	106	60	0	123	60	0	73	**446**
21	03.01.01.007-2	CONSULTA EM CIRURGIA (DEMANDA INTERNA)	20	0	7	20	0	10	20	0	10	20	0	9	**36**
22	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	60	0	129	60	0	116	60	0	98	60	0	98	**441**
23	03.01.01.004-8	CONSULTA EM ENFERMAGEM (NÍVEL SUPERIOR) (DEMANDA INTERNA)	300	0	257	300	0	235	300	0	580	300	0	325	**1397**
24	03.01.01.007-2	CONSULTA EM GINECOLOGIA CLÍNICA	316	224	268	316	224	356	316	224	326	316	224	268	**1218**
25	03.01.01.007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	420	180	389	420	180	359	420	180	325	420	180	411	**1484**
26	03.01.01.004-8	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	100	0	159	100	0	135	100	0	146	100	0	141	**581**
27	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA (PNAR)	400	0	556	400	0	466	400	0	578	400	0	443	**2043**
28	03.01.01.007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA	60	60	1	60	60	2	60	60	8	60	60	6	**17**
29	03.01.01.004-8	CONSULTA EM PSICOLOGA	100	0	144	100	0	83	100	0	57	100	0	44	**328**
30	03.01.01.007-2	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	/	/	/	/	/	/	/	/	/	40	0	14	**14**
31	03.01.01.004-8	CONSULTA EM SERVIÇO SOCIAL (DEMANDA INTERNA)	100	0	157	100	0	191	100	0	148	100	0	124	**620**
32	03.01.01.007-2	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA	160	64	29	160	64	27	160	64	21	160	64	12	**89**
33	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTA EM PTGI)	500	0	740	500	0	717	500	0	516	500	0	653	**2626**
34	03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZAÇAO /ELETROCOAGULAÇAO DE COLO DE UTERO	200	0	0	200	0	61	200	0	16	200	0	36	**113**
35	04.07.02.012-8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO (ANUSCOPIA)	5	0	0	5	0	1	5	0	0	5	0	2	**3**
36	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	30	0	29	30	0	29	30	0	7	30	0	0	**65**
37	04.01.01.006-6	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	15	0	7	15	0	16	15	0	6	15	0	16	**45**
38	04.09.06.008-9	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO (CAF)	50	0	22	50	0	19	50	0	15	50	0	13	**69**
39	04.09.06.009-7	EXERESE DE PÓLIPO DE COLO DE ÚTERO	80	0	12	80	0	17	80	0	12	80	0	19	**60**
40	04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO) (EXERESE DE LESÃO VULVAR)	5	0	46	5	0	0	5	0	0	5	0	13	**59**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

41	SEM CÓDIGO	FRAXX (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	0	5	0	0	5	0	0	5	0	3	**3**
42	02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR (DEMANDA INTERNA)	350	0	355	350	0	355	350	0	336	350	0	272	**1318**
43	06.03.03.001-7	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (FRASCO AMPOLA DE 2 ML E 1.250 UI) (ATENÇÃO TERCIÁRIA)	37	0	28	37	0	26	37	0	13	37	0	29	**96**
44	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (DEMANDA INTERNA)	30	0	15	30	0	15	30	0	26	30	0	12	**68**
45	04.01.01.010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO (DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN)	5	0	0	5	0	2	5	0	1	5	0	2	**5**
46	03.01.04.014-1	INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	120	0	12	120	0	9	120	0	15	120	0	21	**57**
47	02.03.01.007-8	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE - LABMEQ (DEMANDA INTERNA)	300	0	171	300	0	275	300	0	219	300	0	97	**762**
48	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL	365	240	388	365	240	858	365	240	339	365	240	402	**1987**
49	01.01.04.007-5	MEDIÇÃO DE ALTURA (DEMANDA INTERNA)	550	0	1408	550	0	123	550	0	100	550	0	100	**1731**
50	01.01.04.008-3	MEDIÇÃO DE PESO (DEMANDA INTERNA)	550	0	1408	550	0	466	550	0	578	550	0	443	**2895**
51	03.01.10.026-8	PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	30	0	29	30	0	29	30	0	7	30	0	0	**65**
52	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	168	108	64	168	108	60	168	108	54	168	108	76	**254**
53	02.01.01.060-7	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY)	88	56	34	88	56	44	88	56	41	88	56	55	**174**
54	03.01.04.015-0	RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) (ATENÇÃO BÁSICA)	44	0	16	44	0	17	44	0	20	44	0	17	**70**
55	02.14.01.015-5	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA (DEMANDA INTERNA)	40	0	0	40	0	0	40	0	0	40	0	0	**0**
56	02.11.04.006-1	TOCOCARDIOTOCOGRAFIA ANTEPARTO (PNAR)	10	0	12	10	0	22	10	0	10	10	0	0	**44**
57	SEM CÓDIGO	TOMOSSÍNTESE DIGITAL MAMÁRIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	10	0	24	10	0	17	10	0	12	10	0	11	**64**
58	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER FETAL COM MAPEAMENTO DO FLUXO OBSTÉTRICO	168	32	89	168	32	94	168	32	78	168	32	61	**322**
59	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	44	16	91	44	16	89	44	16	64	44	16	67	**311**
60	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	220	112	161	220	112	179	220	112	163	220	112	150	**653**
61	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	20	20	24	20	20	5	20	20	11	20	20	12	**52**
62	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	84	40	147	84	40	176	84	40	109	84	40	190	**622**
63	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	24	0	14	24	0	22	24	0	20	24	0	16	**72**
64	02.05.02.913-8	ULTRASSONOGRAFIA DE AXILAS (DIREITA E ESQUERDA) DEMANDA INTERNA (COMPLEMENTAÇÃO DA USG MAMÁRIA, SE NECESSÁRIO)	220	0	67	220	0	28	220	0	9	220	0	49	**153**
65	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	292	80	304	292	80	338	292	80	215	292	80	207	**1064**
66	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL COM MEDIÇÃO DE COLO UTERINO	35	0	33	35	0	41	35	0	40	35	0	36	**150**
67	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	56	0	15	56	0	15	56	0	7	56	0	5	**42**
68	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	60	60	74	60	60	53	60	60	67	60	60	53	**247**
69	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLOGICO DO SEGUNDO TRIMESTRE	168	24	89	168	24	86	168	24	89	168	24	67	**331**
70	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	10	0	1	10	0	9	10	0	9	10	0	7	**26**
71	SEM CÓDIGO	VAGINOSCOPIA (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	33	5	0	2	5	0	0	5	0	8	**43**
72	SEM CÓDIGO	VAPORIZAÇÃO A LASER CO2 (SEM CÓDIGO NA TABELA SIGTAP)	5	0	0	5	0	0	5	0	0	5	0	2	**2**
73	02.11.04.004-5	VIDEOHISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	120	0	45	120	0	5	120	0	18	120	0	9	**77**
		TOTAL	**10658**	**1444**	**12117**	**10658**	**1444**	**8022**	**10658**	**1444**	**8206**	**10698**	**1444**	**6594**	**35415**

Fonte: Relatório Gerencial CAISM/DOPS/SES

A produção total do CAISM em 2024 totalizou 114.026 procedimentos realizados.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 13. Produção UNACON do HOSPITAL DE URGÊNCIA JOÃO ALVES FILHO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO e do HOSPTAL CIRUGIA, Sergipe 2024.

Estabel-CNES-SE: 2816210 HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO		2024												
PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO ANUAL (Portaria SAES/MS 1.399/2019)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2024
30401 Radioterapia	**1.200**	64	37	61	69	52	38	96	94	72	67	48		**698**
30402 A 08 QUIMIOTERAPIA	**5.300**	2.299	2.267	2.169	1.934	1.883	1.951	1.839	1.919	1.943	1.907	1.870		**21.981**
04 CIRURGIAS (CID-10 "C" e "D37 a D48")	**650**	71	63	57	84	88	88	88	98	32				**669**
Estabel-CNES-SE: 0002283 HOSPITAL DE CIRURGIA		**2024**												
PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO ANUAL (Portaria SAES/MS 1.399/2019)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2024
030401 Radioterapia	**600**	59	57	71	83	79	69	74	95	90	105	67		**849**
30402 A 08 QUIMIOTERAPIA	**5.300**	1.159	1.143	1.163	1.185	1.190	1.165	1.258	1.309	1.307	1.318	1.370		**13.567**
04 CIRURGIAS (CID-10 "C" e "D37 a D48")	**650**	144	114	132	127	151	132	156	185	6				**1.147**
Hospital SE (CNES): 0002534 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE - HU		**2024**												
PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO ANUAL (Portaria SAES/MS 1.399/2019)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2024
030401 Radioterapia														
30402 A 08 QUIMIOTERAPIA	**5.300**	519	491	501	533	528	530	559	554	575	563	554		**5.907**
04 CIRURGIAS (CID-10 "C" e "D37 a D48")	**650**	50	30	40	50	31	24	40	29	25	9			**328**
FONTE: SIA/SUS e SIH/SUS														
Arquivos da Base de Dados atualizados em: 05/02/2025. Disponível até competência de NOV/2024 (SIA e SIH).														
Tabulação: 05.02.2025 por mês de atendimento/internação														

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Produção anual das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) – Em Sergipe 03 UNACON tem produzido serviços de assistência aos pacientes com câncer usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e estão localizadas no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE), no Hospital de Cirurgia (HC) e no Hospital Universitário (HU). Na Tabela 13, acima observa-se a produção das três unidades, conforme dados coletados do Sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial do SUS. Ressalta-se que, os dados correspondem até novembro/2024, pois dados de dezembro ainda não estavam disponíveis no momento da consolidação, e que a produção pode sofrer alteração, considerando que a Unidade Assistencial pode apresenta-la em até 3 meses contados da saída do paciente, bem como se apresentada e rejeitada dentro dos 4 meses de validade pode ser reapresentada até o 6º mês a contar do mês de saída do paciente, conforme o Manual Técnico Operacional do sistema de informação, produzido pelo Ministério da Saúde.

Tabela 14. Produção do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE)

N° cadastro ativo no sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS/ por medicamento - O mesmo paciente (CPF/cartão SUS) pode ter vários processos (medicamentos) vinculados ao seu cadastro.	**39.463**
Avaliações técnica realizadas: 85.928 As Avaliações Técnicas realizadas estão relacionadas com a vigência de cada processo de dispensação do medicamento, podendo ocorrer em intervalos de 3 a 6 meses em conformidade com a vigência da APAC (autorização de procedimento e alto custo).	
Avaliação documental	**36.757** 1° Quadrimestre – 11.622 2° Quadrimestre – 12.435 3° Quadrimestre – 12.700

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Avaliação presencial	**8.877** 1° Quadrimestre - 2.783 2° Quadrimestre – 2.964 3° Quadrimestre – 3.130
Serviço de atendimento ao preposto	**32.513** 1° Quadrimestre – 9.853 2° Quadrimestre – 11.030 3° Quadrimestre – 11.630
Serviço de entrega domiciliar	**4.715** 1° Quadrimestre – 1.523 2° Quadrimestre – 1.601 3° Quadrimestre – 1.591
Passe livre (Laudo da Avaliação da Deficiência)	**1.531** 1° Quadrimestre - 388 2° Quadrimestre - 493 3° Quadrimestre - 650
Ambulatório Hospital universitário	**1.535** 1° Quadrimestre – 404 2° Quadrimestre - 554 3° Quadrimestre – 577
Serviço de Entrega Domiciliar Programa de entrega domiciliar de medicamentos aos pacientes, que atendam aos critérios do Serviço e residam em Aracaju. Atualmente o Serviço dispõe de 3 entregadores (motoboy) sendo contemplados em média de 50 pacientes diariamente divididos por regiões (NORTE, SUL e CENTRO).	
Pacientes oriundos de bairros de Aracaju, com 2.800 pacientes cadastrados.	1° Quadrimestre – 2.232 entregas 2° Quadrimestre – 2.770 entregas 3° Quadrimestre – 2.547 entregas
Serviço de Atendimento ao Preposto Estratégia de Capilarização do acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, visando oferecer mais comodidade aos usuários do Sistema residentes no interior ao evitar deslocamento do paciente ao CASE, uma vez que, um representante indicando pela	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde, e autorizado pelo próprio paciente, passa a representá-lo perante a Unidade.	
Este serviço atende usuários de 74 municípios sergipanos.	1° Quadrimestre - 9.504 pacientes 2° Quadrimestre - 10.506 pacientes 3° Quadrimestre – 10.222 pacientes
Programa de Alergia alimentar Ressalta-se que todos os pacientes atendidos pelo CASE, obrigatoriamente precisam ser referenciados, após pericia, pelo Ambulatório de APLV do Hospital Universitário- Aracaju.	
N° de pacientes atendidos (não somar)	1° Quadrimestre - 472 2° Quadrimestre - 491 3° Quadrimestre – 514
Nº de formulas distribuídas	1° Quadrimestre - 10.388 2° Quadrimestre - 11.726 3° Quadrimestre – 12.470 TOTAL: 34.584
Atividades de Educação em Saúde	
Projeto Educação em Saúde – Cuidados Clínicos aos pacientes com diabetes, hipertensão e outras patologias – em parceria com a Universidade Federal de Sergipe.	

Fonte: CASE/ASSFAR/DAPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 15. Produção do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) – 1º e 2º quadrimestres 2024

QUANTIDADE DISPENSADA DE BOLSAS/ MÊS																		
KIT COLOSTOMIA PLANA	**JANEIRO**		**FEVEREIRO**		**MARÇO**		**ABRIL**		**MAIO**		**JUNHO**		**JULHO**		**AGOSTO**		***TOTAL***	
	QTD	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU**
27MM COLOPLAST	15	1	30	2	30	1	220	10	60	1	30	1	30	1	30	1	**445**	**18**
32 MM CONVATEC	270	9	150	10	105	6	105	6	360	10	135	7	210	12	180	9	**1540**	**69**
38MM CONVATEC	90	4	90	4	75	4	105	6	150	4	60	3	60	3	90	4	**732**	**32**
40MM COLOPLAST	195	12	255	14	195	11	390	22	490	23	135	5	225	11	255	13	**2177**	**111**
45 MM CONVATEC	180	9	90	5	105	7	165	8	195	11	150	7	0	0	135	8	**1020**	**55**
44MM HOLLISTER	0	0	75	4	45	4	180	13	135	8	105	6	165	9	90	4	**795**	**48**
50MM COLOPLAST	540	35	600	38	630	41	915	56	1095	68	1504	98	495	34	795	49	**6574**	**419**
57MM HOLLISTER	840	48	1080	53	1245	75	615	39	690	44	570	37	750	51	750	49	**6540**	**396**
57MM CONVATEC	480	31	1260	41	795	51	660	43	645	43	600	40	675	44	600	39	**5715**	**332**
60MM COLOPLAST	1290	79	1755	112	1305	87	1410	88	1440	91	1590	99	2070	134	1800	114	**12660**	**804**
70MM COLOPLAST	0	0	525	32	1215	79	1155	78	905	68	825	55	930	60	840	55	**6506**	**3322**
70MM HOLLISTER	1365	82	1860	115	1590	100	1635	104	1650	105	1515	94	1725	110	1980	124	**13320**	**834**
70MM CONVATEC	1515	98	2070	137	75	5	1935	130	1815	121	2070	136	1755	116	1875	124	**13110**	**867**
90MM COLOPLAST	1515	98	2070	137	75	5	1935	130	0	0	240	14	0	0	0	0	**5835**	**867**
100MM HOLLISTER	0	0	75	3	15	1	90	6	30	2	75	6	90	6	0	0	**375**	**24**
100MM CONVATEC	45	2	45	2	75	5	30	2	30	2	90	6	225	14	165	11	**705**	**30**
100MM COLOPLAST	285	16	285	16	255	13	315	15	0	0	0	0					**1140**	**60**
TOTAL	**8.625**	**524**	**12.315**	**725**	**7.830**	**495**	**11860**	**756**	**9690**	**601**	**9694**	**614**	**9405**	**605**	**9585**	**604**	**78049**	**8228**
KIT COLOSTOMIA CONVEXA	**JANEIRO**		**FEVEREIRO**		**MARÇO**		**ABRIL**		**MAIO**		**JUNHO**		**JULHO**		**AGOSTO**		***TOTAL***	
	QTD	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU**
44MM CONVEXA HOLLISTER	**0**	**0**	**45**	**2**	**60**	**4**	**30**	**2**	30	2	30	2	0	0			**195**	**12**
45MM CONVEXA CONVATEC	**15**	**1**	**60**	**3**	**60**	**4**	**105**	**7**	75	5	75	5	75	5	60	4	**525**	**34**
50MM CONVEXA COLOPLAST	**0**	**0**	**135**	**11**	**195**	**13**	**360**	**26**	285	21	0	0	330	22	345	22	**1650**	**115**
57MM CONVEXA HOLLISTER	**315**	**21**	**330**	**21**	**345**	**23**	**210**	**13**	165	10	405	26	510	32	435	28	**2715**	**174**
57MM CONVEXA CONVATEC	**90**	**6**	**60**	**3**	**45**	**3**	**15**	**1**	30	2	15	1	30	2	30	2	**315**	**20**
60MM CONVEXA COLOPLAST	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0	0	0	0	0	0			**0**	**0**
70MM CONVEXA HOLLISTER	120	**8**	**150**	**9**	**225**	**14**	**375**	**23**	345	22	600	37	435	29	585	37	**2835**	**179**
TOTAL	**540**	**36**	**780**	**49**	**930**	**61**	**1095**	**72**	**930**	**62**	**1125**	**71**	**1380**	**90**	**1455**	**93**	**8235**	**534**
KIT UROSTOMIA	**JANEIRO**		**FEVEREIRO**		**MARÇO**		**ABRIL**		**MAIO**		**JUNHO**		**JULHO**		**AGOSTO**		***TOTAL***	
	QTD	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU.**	**QTD**	**USU**
44MM URO CONVATEC	**0**	**0**	**15**	**1**	**0**	**0**	**15**	**1**	15	3	0	0	0	0	30	2	**75**	**7**
57MM URO CONVATEC	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0	0	0	0	0	0	15	1	**0**	**1**
44MM URO HOLLISTER	**15**	**0**	**45**	**2**	**1**	**15**	**30**	**2**	0	0	45	3	45	3	45	3	**226**	**28**
50MM URO COLOPLAST	**60**	**4**	**240**	**15**	**135**	**9**	**150**	**10**	150	10	120	8	0	0	150	10	**1005**	**66**
57MM URO HOLLISTER	**15**	**1**	**120**	**4**	**0**	**0**	**15**	**1**	0	0	0	0	30	2	30	2	**210**	**10**
60MM URO COLOPLAST	**90**	**1**	**90**	**5**	**60**	**4**	**90**	**6**	105	10	0	0	0	0			**435**	**26**
70MM URO HOLLISTER	**15**	**1**	**150**	**4**	**120**	**6**	**105**	**7**	120	7	120	9	90	6	75	5	**795**	**45**
TOTAL	**195**	**7**	**660**	**31**	**316**	**34**	**405**	**27**	**390**	**30**	**285**	**20**	**165**	**11**	**345**	**23**	**2746**	**183**

Fonte: CER IV/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 16. Produção do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) – 3º quadrimestre 2024

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024										
QUANTIDADE DISPENSADA DE BOLSAS/ MÊS										
KIT COLOSTOMIA PLANA	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU
27MM COLOPLAST	30	1	15	1	30	1	30	1	105	4
32 MM CONVATEC	150	9	180	9	165	7	165	8	685	685
38MM CONVATEC	45	3	0	0	90	6	120	6	255	15
40MM COLOPLAST	285	16	330	19	120	6	270	14	1005	55
45 MM CONVATEC	150	9	255	17	225	15	180	11	810	52
44MM HOLLISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50MM COLOPLAST	765	47	30	2	0	0	60	4	855	53
57MM HOLLISTER	795	49	780	51	870	54	825	54	3270	208
57MM CONVATEC	825	56	735	47	690	45	510	34	2760	182
60MM COLOPLAST	1710	112	2205	139	1980	124	1995	130	7890	505
70MM COLOPLAST	1095	69	1185	77	1110	67	960	60	4563	4563
70MM HOLLISTER	2115	138	2220	141	1980	127	1995	130	8310	536
70MM CONVATEC	795	52	0	0	1395	92	1320	87	3510	231
100MM HOLLISTER	135	8	180	12	200	13	210	9	725	42
100MM CONVATEC	210	13	165	12	195	12	150	9	720	46
100MM COLOPLAST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.105	582	8.280	527	9.050	569	8790	557	35463	7177
KIT COLOSTOMIA CONVEXA	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU
44MM CONVEXA HOLLISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45MM CONVEXA CONVATEC	60	4	0	0	45	1	135	9	240	14
50MM CONVEXA COLOPLAST	340	22	540	33	450	28	390	25	1720	108
57MM CONVEXA HOLLISTER	435	28	450	29	555	35	630	42	2070	134
57MM CONVEXA CONVATEC	45	3	45	3	60	4	75	5	225	15
60MM CONVEXA COLOPLAST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70MM CONVEXA HOLLISTER	770	51	750	49	680	46	30	3	2230	149
TOTAL	1.650	108	1.785	114	1.790	114	1260	84	6485	420

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

KIT UROSTOMIA	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU
45 URO CONVATEC	0	0	15	1	15	1	30	1	60	3
57 URO CONVATEC	30	2	15	1	15	1	0	0	60	4
44MM URO HOLLISTER	30	2	0	0	0	0	0	0	30	2
50MM URO COLOPLAST	60	5	75	5	75	5	105	6	315	21
57MM URO HOLLISTER	60	4	60	4	60	4	15	1	195	13
60MM URO COLOPLAST	65	5	45	3	75	5	75	5	260	18
70MM URO HOLLISTER	120	8	195	13	75	5	120	7	510	33
TOTAL	365	26	405	27	315	21	345	20	1430	94

KIT UROSTOMIA CONVEXA	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU
45MM URO CONVEXA CONVATEC	30	2	60	3	30	2	90	5	210	12
50MM URO CONVEXA COLOPLAST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57MM URO CONVEXA HOLLISTER	135	7	90	6	105	7	60	4	390	24
60MM URO CONVEXA COLOPLAST	60	4	105	7	120	7	120	8	405	26
TOTAL	225	13	255	16	255	16	270	17	1005	62

QUANTIDADE DISPENSADA DE ADJUVANTES/ MÊS

ADJUVANTES	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU.	QTD	USU
SPRAY BARREIRA	61	59	69	70	79	75	75	74	488	488
CREME BARREIRA	61	58	58	56	55	55	53	54	396	396
PÓ PARA OSTOMIA	55	95	87	87	96	92	88	88	600	600
LENÇO REMOVEDOR	3660	247	4200	258	4367	275	4319	266	17326	17326
PASTA SELADORA	313	272	286	264	0	0	271	245	1406	1406
TOTAL	4.150	731	4.700	735	4.597	497	4806	727	20216	20216

Fonte: CER IV/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 17. Produção OPM do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) – 1º e 2º quadrimestres 2024

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPM) CONCEDIDOS - total de itens*

DISPENSAÇÃO MENSAL DE OPM								
ITENS	jan/24	fev/24	mar/24	01/04/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
07.01.01.001-0 ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO QUATRO PONTEIRAS	0	0	0	2	2	0	1	0
07.01.01.002-9 CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO)	7	29	7	9	3	5	3	1
07.01.01.003-7 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	0	1	0	0	0	0	1	0
07.01.01.004-5 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO	4	19	0	0	0	0	0	0
07.01.01.005-3 CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS (PAR)	0	0	0	2	0	0	0	0
07.01.01.006-1 CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	2	2	1	1	0	0	0	0
07.01.01.007-0 CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	2	1	1	0	0	0	0	0
07.01.01.008-8 CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NÚMERO 34	2	0	1	6	0	1	1	0
07.01.01.009-6 CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.01.011-8 BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)	0	0	0	0	0	0	0	39
07.01.01.013-4 MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR) TAMANHO M	7	3	3	12	10	11	7	2
07.01.01.015-0 PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.01.016-9 PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES ATÉ O NÚMERO 33 (PAR)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.01.020-7 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	0	2	1	1	0	0	0	0
07.01.01.021-5 CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	0	0	1	0	1	0	0	0
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.01.023-1 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.01.024-0 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.001-6 ÓRTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	3	3	2	2	2	4	0	3
07.01.02.002-4 ÓRTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	0	1	0	0	1	0	0	1
07.01.02.003-2 ÓRTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.008-3 ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0	1	0	0	0	0	0	0
07.01.02.014-8 ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.018-0 ÓRTESE PELVICO-PODÁLICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.021-0 ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	4
07.01.02.022-9 ÓRTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.023-7 ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.025-3 ÓRTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	0	0	0	0	0	0	0	2
07.01.02.035-0 PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.036-9 PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO	0	0	0	0	1	0	0	19
07.01.02.037-7 PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO	0	0	0	0	0	0	39	37
07.01.02.042-3 PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	0	0	0	0	0		3	22
07.01.02.051-2 PRÓTESE MAMÁRIA	8	3	2	5	31	8	8	7
07.01.02.052-0 PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	0	0	0	0	0	0	0	1
07.01.02.062-8 ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR	0	0	1	0	0	0	0	0
07.01.02.065-2 BENGALA DE 4 PONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.04.001-7 BENGALA ARTICULADA	0	0	0	0	0	0	0	7
07.01.04.005-0 ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	0	0	0	0	0	0	0	
07.01.09.008-1 SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA	0	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.059-8 MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.	0	0	0	9	9	4	4	5
07.01.03.012-7 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	19	4	13	2	5	17	17	0
07.01.03.014-3 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	5	12	13	30	17	2	3	0
07.01.03.013-5 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	15	12	5	2	16	9	9	0
TOTAL	74	93	51	98	61	54	150	581

Fonte: CER IV/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 18. Produção OPM do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) – 3º quadrimestre 2024

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPM) CONCEDIDOS - total de itens*					
DISPENSAÇÃO MENSAL DE OPM					
ITENS	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
07.01.01.001-0 ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO QUATRO PONTEIRAS	0	0	0	1	1
07.01.01.002-9 CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO)	2	23	285	96	406
07.01.01.003-7 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	0	521	118	98	737
07.01.01.004-5 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO	0	94	42	26	162
07.01.01.005-3 CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS (PAR)	0	0	0	0	0
07.01.01.006-1 CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	3	4	0	0	7
07.01.01.007-0 CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	2	3	2	0	7
07.01.01.008-8 CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NUMERO 34	0	2	1	1	4
07.01.01.009-6 CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)	0	2	0	0	2
07.01.01.010-0 CARRINHO DOBRÁVEL P/ TRANSPORTE DE CRIANÇA C/ DEFICIÊNCIA	0	0	0	0	0
07.01.01.011-8 BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)	7	3	0	0	10
07.01.01.013-4 MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR) TAMANHO M	0	0	0	0	0
07.01.01.015-0 PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR)	0	0	0	0	0
07.01.01.016-9 PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES ATÉ O NÚMERO 33 (PAR)	7	8	6	5	26
07.01.01.017-7 PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES NÚMEROS ACIMA DE 34 (PAR)	0	0	0	0	0
07.01.01.020-7 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	0	11	1	10	22
07.01.01.021-5 CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	0	0	9	43	52
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	0	0	0	0	0
07.01.01.023-1 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	0	4	0	10	14
07.01.01.024-0 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	0	0	21	70	91
07.01.02.001-6 ÓRTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	3	2	1	1	7
07.01.02.002-4 ÓRTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	1	0	1	2	4
07.01.02.003-2 ÓRTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	0	13	12	15	40
07.01.02.008-3 ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0	0	0	0	0
07.01.02.014-8 ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO	0	0	2	1	3
07.01.02.018-0 ÓRTESE PELVICO-PODALICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0	0	0	0	0
07.01.02.019-9 ÓRTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	0	0	0	0	0
07.01.02.021-0 ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	22	20	8	18	68
07.01.02.022-9 ÓRTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	0	1	0	0	1
07.01.02.023-7 ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	8	5	0	0	13
07.01.02.025-3 ÓRTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	8	2	6	4	20
07.01.02.031-8 ÓRTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	1	0	0	0	1
07.01.02.033-4 PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	0	0	0	0	0
07.01.02.035-0 PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO	2	0	0	0	2
07.01.02.036-9 PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO	2	0	27	14	43
07.01.02.037-7 PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO	46	28	19	10	103
07.01.02.042-3 PROTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	3	11	3	4	21
07.01.02.051-2 PRÓTESE MAMÁRIA	12	6	10	6	34
07.01.02.052-0 PROTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	9	20	1	8	38
07.01.02.056-3 PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PE	0	0	0	0	0
07.01.02.062-8 ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR	0	0	0	0	0
07.01.04.001-7 BENGALA ARTICULADA	1	0	1	1	3
07.01.02.065-2 BENGALA DE 4 PONTAS	0	0	0	0	0
07.01.04.005-0 ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	137	46	11	3	197
07.01.09.008-1 SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA	0	0	0	0	0
07.01.02.059-8 MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.	2	10	0	0	12
07.01.03.012-7 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	54	86	76	131	347
07.01.03.014-3 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	2	0	2	4	8
07.01.03.013-5 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	10	12	10	13	45
TOTAL	**336**	**928**	**662**	**595**	**2551**

Fonte: CER IV/DOPS/SE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 19. Procedimentos realizados por tipo de reabilitação no Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) - até o 3º quadrimestre 2024.

PRODUÇÃO CONSOLIDADA JANEIRO A DEZEMBRO CER IV 2024															
MESES	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR TIPO DE REABILITAÇÃO				QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR TIPO DE REABILITAÇÃO OPM				APAC				OSTOMIA		QUANTIDADE TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS
	AUDITIVA	FISICA	INTELECTUAL/ TEA	VISUAL	AUDITIVA	FISICA	INTELECTUAL/TEA	VISUAL	AUDITIVA	FISICA	INTELECTUAL/TEA	VISUAL	KIT BOLSA	ADJUVANTES	
JANEIRO/2024	1013	5842	2678	87	0	193	0	0	83	26	0	0	493	585	11.000
FEVEREIRO/2024	513	5071	2657	270	0	145	0	0	35	25	0	0	704	651	10.071
MARÇO/2024	814	7259	3098	261	0	108	0	0	54	24	0	0	703	822	13.143
ABRIL/2024	767	6457	3465	523	0	108	0	0	42	26	0	0	749	680	12.817
MAIO/2024	817	5474	2789	465	0	164	0	0	53	22	0	0	729	659	11.172
JUNHO/2024	701	5046	3596	349	0	115	0	0	96	19	0	0	728	527	11.177
JULHO/2025	1079	6532	4107	543	0	245	0	0	67	23	0	0	741	755	14.092
AGO/2024	1200	6224	3401	468	0	303	0	0	63	40	0	0	742	516	12.957
SET/2024	1133	6056	3037	456	0	435	0	0	151	22	0	0	737	524	12.551
OUT/2024	1283	5460	3164	473	0	741	0	0	53	53	0	0	753	844	12.824
NOV/2024	924	4670	2019	305	0	1078	0	64	131	40	0	0	737	724	10.692
DEZ/2024	531	3167	1339	226	0	470	0	4	165	158	0		750	745	7.555
TOTAL	10.775	67.258	35.350	4.426	0	4.105	0	68	993	478	0	0	8.566	8.032	140.051
MÉDIA	931	5.826	3.092	382	0	330	0	6	75	29	0	0	711	662	12.045

Fonte: GO DE SISTEMAS-INFORMAÇÕES/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/CER IV/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 20. Estatística mensal Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) - radiografias – 1º e 2º quadrimestres 2024

ÍTEM	PROCEDIMENTO - RADIOGRAFIA	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
	RX 1º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) DIREITO	03	02	01	03	00	00	02	00	09
	RX 1º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) ESQUERDO	02	06	03	03	00	00	00	00	14
	RX 2º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) DIREITO	04	01	02	01	00	00	01	00	08
	RX 2º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) ESQUERDO	03	01	00	01	00	00	01	00	05
	RX 3º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) DIREITO	02	05	05	03	00	00	02	00	15
	RX 3º QUIRODÁCTILO (AP+PERFIL) ESQUERDO	01	05	05	04	00	00	03	00	15
	RX 4º QUIRODÁCTILO(AP+PERFIL) DIREITO	03	02	04	02	00	00	00	00	11
	RX 4º QUIRODÁCTILO(AP+PERFIL) ESQUERDO	01	01	01	01	00	00	03	01	04
	RX 5º QUIRODÁCTILO(AP+PERFIL) DIREITO	05	05	08	04	00	00	00	00	22
	RX 5º QUIRODÁCTILO(AP+PERFIL) ESQUERDO	01	07	12	03	00	00	01	01	23
	RX ABDOMEN (AP+LATERAL)	00	02	01	01	04	04	01	01	04
	RX ANTEBRAÇO DIREITO	03	08	07	08	09	13	10	02	26
	RX ANTEBRAÇO ESQUERDO	13	13	15	10	15	05	05	00	51
	RX ARTICULAÇÃO ACRONIO-CLAVICULAR DIREITA	01	00	00	00	00	00	00	00	01
	RX ARTICULAÇÃO ACRONIO-CLAVICULAR DIREITA	01	00	00	00	00	00	00	00	01
	RX ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	01	02	00	00	03	01	02	02	03
	RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	01	00	00	00	00	00	00	00	01
	RX BACIA	22	31	23	29	22	28	24	10	105
	RX BRAÇO (AP+PERFIL) DIREITO	04	05	04	01	05	02	03	01	14
	RX BRAÇO (AP+PERFIL) ESQUERDO	03	11	11	05	09	05	03	00	30
	RX CALCANEO DIREITO	04	04	05	03	02	03	01	02	16
	RX CALCANEO ESQUERDO	02	05	06	03	04	02	02	01	16
	RX CAVUM LATERAL E HIRTZ	02	00	01	01	00	00	01	02	04
	RX CLAVÍCULA (AP) DIREITA	21	14	16	11	11	17	07	07	62
	RX CLAVICULA (AP+PERFIL) ESQUERDA	09	13	14	08	15	13	12	01	44

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	RX COLUNA CERVICAL	12	12	08	18	04	03	10	09	50
	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	34	45	55	04	76	72	88	25	138
	RX COLUNA LOMBO SACRA	16	07	01	84	00	00	06	37	108
	RX COLUNA TORÁCICA	09	10	07	09	06	06	07	07	35
	RX COTOVELO DIREITO	11	09	10	04	04	01	02	02	34
	RX COTOVELO ESQUERDO	10	21	09	11	11	10	06	01	51
	RX COXA (AP + PERFIL) DIREITA	15	16	12	09	09	10	07	06	52
	RX COXA (AP + PERFIL) ESQUERDA	08	09	11	09	10	05	04	03	37
	RX CRÂNIO	06	05	09	10	08	11	13	10	30
	RX ESCAFOIDE DIREITO	01	03	03	03	01	03	00	00	10
	RX ESCAFOIDE ESQUERDO	02	02	01	00	01	01	00	00	05
	RX ESCÁPULA OU OMBRO DIREITO EM 03	17	00	22	15	04	01	01	01	54
	RX ESCÁPULA OU OMBRO ESQUERDO EM 03	19	00	14	20	03	02	00	01	53
	RX ESPINOGRAFIA	00	00	00	01	00	01	00	02	01
	RX JOELHO DIREITO	56	40	54	38	51	39	32	20	188
	RX JOELHO ESQUERDO	39	26	54	31	26	20	18	14	150
	RX MANDIBULA	00	00	00	01	00	01	00	00	01
	RX MÃO DIREITA	41	43	39	35	31	34	39	12	158
	RX MÃO ESQUERDA	27	32	32	31	34	62	20	05	122
	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	00	01	00	03	00	00	01	02	04
	RX OMBRO DIREITO	00	22	00	00	18	21	16	12	22
	RX OMBRO ESQUERDO	00	20	00	00	05	22	17	07	20
	RX OSSOS DA FACE	00	00	02	00	02	01	00	00	02
	RX PANORÂMICA DE BACIA	00	00	01	01	00	00	00	00	02
	RX PANORÂMICA DE MMII	04	01	02	04	00	05	06	04	11
	RX PÉ OU PODODACTILOS DIREITO	28	30	32	29	38	23	31	08	119
	RX PÉ OU PODODACTILOS ESQUERDO	22	30	26	26	32	09	14	10	104
	RX PERNA (AP + PERFIL) DIREITA	16	30	26	15	18	24	12	12	87
	RX PERNA (AP + PERFIL) ESQUERDA	25	31	32	20	22	18	20	18	108

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	RX PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	00	01	00	00	00	00	00	03	01
	RX PUNHO (PA+PERFIL) DIREITO	56	67	49	47	36	55	48	09	219
	RX PUNHO (PA+PERFIL) ESQUERDO	61	74	59	54	58	59	54	01	248
	RX QUADRIL (AP+PERFIL)	14	21	14	20	05	13	10	06	69
	RX REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃOCORPO	00	00	01	00	00	00	00	00	01
	RX SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	03	02	06	05	04	05	04	11	16
	RX TELESPONDILOGRAFIA COL. TOTAL	00	00	00	01	00	00	00	00	01
	RX TORAX (PA+ PERFIL)	53	67	51	78	79	73	72	76	249
	RX TORNOZELO DIREITO	14	29	24	32	24	34	16	12	99
	RX TORNOZELO ESQUERDO	27	32	30	21	18	18	19	08	110
TOTAL		758	881	840	794	737	755	677	385	5827

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 21. Estatística mensal Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) - radiografias – 3º quadrimestre 2024

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –CADI

				3º QUADRIMESTRE				TOTAL
CODIGO SIGTAP	DESCRIÇAO DO PROCEDIMENTO	NÚMERO DA CAPACIDADE INSTALADA	FORMA DE AGENDAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	1	1	2
02.04.02.002-6	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	2	4	4	2	12
02.04.01.003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	2	1	0	3
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	1	0	0	2
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	0
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	3	1	1	1	6
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	23	37	25	20	105
02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	1	0	0	1
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	4	0	1	0	5
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	10	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	1	1	2	5
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	3	1	0	1	5
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	3	0	0	0	3
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	11	38	17	20	86
02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	1	1
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	80	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	49	66	68	67	250
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	27	72	31	36	166
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	12	24	30	26	92
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	5	18	22	7	52
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	5	0	2	7
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	34	47	32	32	145
02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	27	9	12	49
02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	2	5	0	8
02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	2	4	5	12
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	12	96	56	51	215
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	4	4	0	8
02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	3	2	0	5
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	2	5	8	1	16
02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	2	29	13	25	69
02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	2	0	1	3
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	2	2
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	12	21	14	23	70
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	40	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	24	42	31	28	125
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	2	0	1	3
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	15	5	8	29
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	51	53	44	37	185
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	27	69	59	51	206
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	150	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	37	123	75	76	311
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	2	1	3	7
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	1	0	0	1
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	100	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	64	116	104	105	389
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	8	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	7	5	2	0	14

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	1	3	1	**6**
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	100	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	60	103	82	58	**303**
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	80	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	45	66	75	57	**243**
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	200	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	143	209	178	155	**685**
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	4	0	**4**
02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	9	3	10	**22**
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	1	10	0	**11**
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	10	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	50	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	3	1	0	**5**
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	100	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	21	33	36	54	**144**
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	80	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	5	78	5	1	**89**
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	1	0	**1**
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	3	4	3	**11**
02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	1	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.01.022-5	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	1	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	0	0	**0**
			TOTAL	**698**	**1443**	**1072**	**986**	**4199**

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 22. Estatística mensal Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – Tomografia 1º e 2º quadrimestres 2024

ÍTEM	PROCEDIMENTO - TOMOGRAFIA	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
1.	TC ABDOMEN SUPERIOR	21	25	28	21	28	19	02	03	147
2.	TC ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	33	21	19	17	14	07	07	11	129
3.	TC ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	01	00	00	02	00	01	00	00	04
4.	TC COLUNA CERVICAL	03	06	04	07	04	03	06	02	35
5.	TC COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	01	00	02	00	00	00	00	00	03
6.	TC COLUNA TORACICA	02	05	01	03	02	01	00	04	18
7.	TC COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	01	00	01	00	00	00	00	00	02
8.	TC COLUNA LOMBAR	01	03	04	03	03	06	02	06	28
9.	TC COLUNA LOMBOSACRA	05	10	02	09	10	08	03	03	50
10.	TC COLUNA LOMBOSACRA COM CONTRASTE	02	00	03	00	00	00	00	00	05
11.	TC CRANIO	41	51	51	63	56	51	12	49	374
12.	TC CRANIO COM CONTRASTE	00	02	00	04	03	08	02	03	22
13.	TC FACE/SEIOS DA FACE/ATM	03	03	01	04	02	03	04	01	21
14.	TC FACE/SEIOS DA FACE/ATM COM CONTRASTE	01	03	00	00	00	00	01	00	05
15.	TC FÊMUR DIREITO	00	00	01	00	00	00	00	00	01
16.	TC JOELHO DIREITO	01	00	00	00	00	00	00	00	01
17.	TC PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	22	22	20	17	23	15	04	06	129
18.	TC PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR COM CONTRASTE	22	20	17	17	14	09	02	08	109
19.	TC PESCOÇO	01	00	01	00	00	00	00	00	02
20.	TC PESCOÇO COM CONTRASTE	05	01	01	00	01	01	02	03	14
21.	TC PUNHO ESQUERDO	00	00	01	00	00	00	00	00	01
22.	TC SEGUIMENTOS (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ)	00	01	00	02	00	04	00	06	13
23.	TC SEGUIMENTOS (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ) C/C	00	00	01	00	00	00	00	00	01
24.	TC TÓRAX	19	23	37	23	24	21	09	11	167
25.	TC TÓRAX COM CONTRASTE	26	25	24	15	13	04	02	07	116
TOTAL:		**211**	**221**	**219**	**207**	**197**	**161**	**58**	**123**	**1397**

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 23. Estatística mensal Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – Tomografia 3º quadrimestre 2024

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –CADI

				3º QUADRIMESTRE				TOTAL
CODIGO SIGTAP	DESCRIÇAO DO PROCEDIMENTO	NUMERO DA CAPACIDADE INSTALADA	FORMA DE AGENDAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (0206030010)	70	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	29	30	19	31	**109**
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR (0206030029)	6	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	1	1	4	**7**
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR (0206020015)	6	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	2	1	2	1	**6**
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ) (0206020023)	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	2	2	**4**
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE (0206010010)	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	0	2	4	**6**
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE (0206010028)	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	3	8	16	9	**36**
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE (0206010036)	20	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	0	8	1	6	**15**
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES (0206010044)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	1	2	2	3	**8**
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR (0206030037)	60	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	24	23	17	28	**92**
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA (0206010060)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	0	0	0	0	**0**
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX (0206020031)	80	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	19	21	14	27	**81**
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (0206010079)	100	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	33	47	66	51	**197**
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO (0206010052)	10	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	0	0	1	2	**3**
02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMAO OU DO MEDIASTINO (0206020040)	5	SISTEMA ACONE DE REGULAÇAO	0	0	0		**0**
			TOTAL	**112**	**141**	**143**	**168**	**564**

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 24. Estatística mensal otorrinolaringologista Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – 1º e 2º quadrimestres 2024

ÍTEM	PROCEDIMENTO - OTORRINO	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
1.	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 1ª VEZ	52	34	40	38	39	24	40	47	314
2.	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RETORNO	08	11	05	06	02	02	08	13	55
3.	VIDEOLARINGOSCOPIA	14	18	18	32	12	14	13	16	137
4.	VIDEO ENDOSCOPIA DA DEGLUTIÇÃO (VED)	00	01	01	00	00	00	02	03	07
5.	BIÓPSIA DE FARINGE/LARINGE	03	03	04	00	04	01	02	01	18
TOTAL		**77**	**67**	**68**	**76**	**57**	**41**	**65**	**80**	**531**

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Tabela 25. Estatística mensal otorrinolaringologista Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – 3º quadrimestre 2024

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –CADI

				3º QUADRIMESTRE				TOTAL
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	NÚMERO DA CAPACIDADE INSTALADA	FORMA DE AGENDAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
02.09.04.004-01	VIDEOLARINGOSCOPIA	30	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	25	29	26	21	**101**
02.09.04.002-05	LARINGOSCOPIA	4	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
02.01.01.044-5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	4	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
02.01.01039-9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	4	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
02.01.01.019-4	BIOPSIA DE LARINGE/FARINGE	6	CADI – ACONE	0	2	2	1	**5**
03.01.01.007-2	CONSULTA EM ATENCAO MEDICA ESPECIALIZADA	80	SISTEMA ACONE DE REGULAÇÃO	62	48	37	15	**162**
	VIDEOENDOSCOPIA DA DEGLUTICAO (VED)	6	CADI – ACONE	1	0	0	0	**1**
			TOTAL	**88**	**79**	**65**	**37**	**269**

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 26. Estatística Ressonância* - Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – 3º quadrimestre 2024

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –CADI

				3º QUADRIMESTRE				TOTAL
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS	NÚMERO DA CAPACIDADE INSTALADA	FORMA DE AGENDAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	10	CADI – SES	0	0	0	0	**0**
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATER	10	CADI – SES	0	1	0	1	**2**
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	40	CADI – SES	29	20	17	13	**79**
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	40	CADI – SES	140	145	94	88	**467**
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	40	CADI – SES	8	4	8	8	**28**
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	60	CADI – SES	37	34	19	30	**120**
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	5	CADI – SES	2	0	1	1	**4**
02.07.02.001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	5	CADI – SES	0	0	0	0	**0**
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	10	CADI – SES	0	5	2	1	**8**
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	40	CADI – SES	2	1	1	0	**4**
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	40	CADI – SES	0	0	0	0	**0**
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	40	CADI – SES	8	19	15	14	**56**
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	CADI – SES	22	9	11	12	**54**
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	5	CADI – SES	0	0	0	0	**0**
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	5	CADI – SES	0	0	0	0	**0**
			TOTAL	248	238	168	168	822

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES * Produção de Ressonância teve início a partir do 3º quadrimestre 2024.

Tabela 27. Estatística Ultrassonografia* - Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem (CADI) – 3º quadrimestre 2024

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ACOLHIMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM –CADI

				3º QUADRIMESTRE				TOTAL
CODIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	NUMERO DA CAPACIDADE INSTALADA	FORMA DE AGENDAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	20	CADI – ACONE	3	3	5	1	**12**
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	40	CADI – ACONE	1	0	0	15	**16**
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	40	CADI – ACONE	2	3	0	0	**5**
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	5	CADI – ACONE	3	6	7	18	**34**
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	5	CADI – ACONE	1	0	2	0	**3**
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	5	CADI – ACONE	0	0	2	0	**2**
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	40	CADI – ACONE	1	3	15	4	**23**
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	5	CADI – ACONE	0	0	1	1	**2**
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	10	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	10	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
05.01.08.009-0	ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAO TRANSPLANTADO	5	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	5	CADI – ACONE	0	0	0	0	**0**
			TOTAL	11	15	32	39	97

Fonte: Relatório Gerencial CADI/DOPS/SES * Produção de Ultrassonografia teve início a partir do 3º quadrimestre 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Tabela 28. Quantidade por tipo de estabelecimento e esfera jurídica

Período:Dez/2024								
Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Total
POSTO DE SAUDE	-	-	258	-	-	3	-	261
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	9	497	-	4	12	-	522
POLICLINICA	-	-	5	-	111	5	-	121
HOSPITAL GERAL	-	7	5	2	6	12	-	32
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	2	1	-	7	2	-	12
UNIDADE MISTA	-	1	2	-	1	1	-	5
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-	4	-	-	-	-	4
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	-	-	-	-	1	-	-	1
CONSULTORIO ISOLADO	1	1	2	1	395	5	1644	2049
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	-	15	79	-	891	19	-	1004
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	2	5	-	160	5	-	172
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	2	10	-	-	1	-	13
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	67	1	-	3	-	-	71
FARMACIA	-	1	6	-	68	-	-	75
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	19	-	-	-	-	20
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	-	-	-	-	20	-	-	20
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	-	1	-	-	20	-	-	21
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	-	1	74	-	1	2	-	78
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	-	1	-	-	3	-	-	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	-	42	-	-	2	-	44
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-	-	3	-	-	-	-	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	-	1	-	-	-	-	1
PRONTO ATENDIMENTO	-	3	11	-	-	-	-	14
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	-	61	-	-	-	-	61
TELESSAUDE	-	1	-	-	1	-	-	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	-	1	-	-	-	-	-	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	-	2	-	6	-	-	8
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	1	7	-	-	-	-	8
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	-	1	1	-	-	-	-	2
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	-	2	-	-	-	-	-	2
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	-	-	1	-	-	6	-	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	-	2	5	-	1	-	-	8
CENTRO DE IMUNIZACAO	-	-	2	-	-	-	-	2
Total	1	122	1104	3	1699	75	1644	4648
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES								
Nota:								
- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.								
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:								
Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".								
De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".								
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".								

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 29. Quantidade por tipo de estabelecimento e tipo de gestão

Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão			
Período:Dez/2024			
Tipo de Estabelecimento	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	-	261	261
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	9	513	522
POLICLINICA	1	120	121
HOSPITAL GERAL	17	15	32
HOSPITAL ESPECIALIZADO	4	8	12
UNIDADE MISTA	2	3	5
PRONTO SOCORRO GERAL	-	4	4
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	-	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	-	2049	2049
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	20	984	1004
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	43	129	172
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	3	10	13
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	66	5	71
FARMACIA	1	74	75
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	19	20
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	-	20	20
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	-	21	21
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	77	78
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	3	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	43	44
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-	3	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	3	11	14
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	61	61
TELESSAUDE	1	1	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	-	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	8	8
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1	7	8
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	2
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	2	-	2
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	-	7	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2	6	8
CENTRO DE IMUNIZACAO	-	2	2
Total	181	4467	4648
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES			
Nota:			
- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.			
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:			
Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".			
De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".			
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".			

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6. PROGRAMAS E OBJETIVOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2024 A 2027 E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO BIÊNIO 2023/2024

6.1 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024 no Objetivo do Programa 17 do PPA: GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE, VINCULADOS AOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO

Objetivo do Programa 17: Fortalecer as capacidades do planejamento visando qualificar a gestão do sistema estadual de saúde em resposta às necessidades da população.

Esse compromisso se caracteriza pelo investimento no alcance das metas e no desenvolvimento de ações previstas na maioria dos projetos estratégicos de governo para a área de saúde, como: investimentos em estrutura física, de equipamentos e de qualificação da oferta de ações em unidades assistenciais próprias que são estratégicas para o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Além disso, investimentos em diversas outras ações, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES), como Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Sergipe 192, Fundações de Saúde, assistência farmacêutica, atenção hospitalar, especializada e primária.

Dessa forma, os principais resultados alcançados em 2024, neste Objetivo, por Projetos Estratégicos, foram:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Programa Opera Sergipe (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 55) - Lançado no dia 22 de julho de 2023, o Programa Opera Sergipe já levou mais qualidade de vida para **21.286** sergipanos que realizaram cirurgias eletivas. De 23 de julho/2023 a 31 de dezembro/2024, o Hospital Amparo de Maria, no município de Estância, sul sergipano, realizou 6.847 cirurgias. Em Lagarto, no centro-sul, no Hospital Nossa Senhora da Conceição, foram feitos 6.444 procedimentos. Já o Hospital Senhor dos Passos, em São Cristóvão, na grande Aracaju, deu início aos procedimentos dia 1º de agosto/2023 e realizou 3.853 cirurgias e o Hospital Santa Isabel, em Aracaju, realizou 4.142. O Opera Sergipe é um dos projetos estratégicos do Governo do Estado e tem por objetivo ampliar a oferta de cirurgias eletivas, diminuindo o tempo de espera dos usuários para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, nos 75 municípios do Estado. Para se cadastrar no programa, o paciente deve ir a um dos hospitais credenciados ou à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, levando os documentos pessoais e o diagnóstico médico. O paciente será encaminhado para uma consulta com um cirurgião, que cadastrará, se necessário, o usuário no programa. Em 2024 além da continuação das cirurgias previstas para as etapas iniciais do programa, foram definidos os procedimentos de alta complexidade previstos para serem inseridos no Programa Opera Sergipe, estando em fase de elaboração do edital de credenciamento para contratação de prestadores. Os procedimentos que serão ofertados são: cirurgia Bariátrica; Mamoplastia redutora; Mamoplastia reconstrutora; Cirurgia de polimastia; Ressecção endoscópica de próstata; Nefrolitotomia percutânea; Ureterolitotripsia transureteroscópica; Endometriose; Cirurgias Ortopédica por videoartroscopia.

2. Programa Enxerga Sergipe (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 107) - Lançado no início do mês de julho/2023, o programa realizou até 31 de dezembro/2024, **7.921** cirurgias. O Enxerga Sergipe é uma parceria entre o Governo do Estado e os municípios

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

sergipanos, que busca reduzir a fila dos pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) em espera por procedimentos de catarata e pterígio. Em 2024 houve novo repasse de recurso financeiro aos municípios para realização das cirurgias oftalmológicas. Foi publicado Decreto Nº 787, de 09 de setembro de 2024, que amplia o programa Enxerga Sergipe instituído pelo Decreto N° 323, de 06 de junho de 2023, com o intuito de destinar recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE. O Instituto Oftalmológico de Sergipe (IOSE) continua sendo o prestador responsável pela execução do serviço. O programa tem como sedes as regiões de saúde de Nossa Senhora do Socorro, Estância, Itabaiana, Propriá e Lagarto. São esses municípios que centralizam as demandas dos pacientes residentes nas demais unidades do território sergipano. Para ser atendido pelo Enxerga Sergipe, é necessário que o usuário do SUS seja diagnosticado com catarata e/ou pterígio por um oftalmologista. Em seguida, o usuário deve procurar a secretaria de saúde da cidade onde mora para que seja direcionado a um dos municípios sede. Os números de cirurgias realizadas estão apresentados no **Quadro 2**, abaixo:

Quadro 01. Dados de produção do Projeto Enxerga Sergipe. Sergipe, 2023/2024.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS
Nossa Senhora do Socorro	Barra dos Coqueiros; Divina Pastora; Itaporanga D'Ajuda; Laranjeiras; Riachuelo; Santa Rosa de Lima; São Cristóvão; Capela; Carmópolis; Cumbe; General Maynard; Japaratuba; Maruim; Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Socorro; Pirambu; Rosário do Catete; Santo Amaro das Brotas; Siriri; Aracaju	**2.313**
Itabaiana	Itabaiana; Areia Branca; Campo do Brito; Carira; Frei Paulo; Macambira; Malhador; Moita Bonita; Nossa Senhora Aparecida; Pedra Mole; Pinhão; Ribeirópolis; São Domingos; São Miguel do	**2.698**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Aleixo; Canindé de São Francisco; Feira Nova; Gararu; Graccho Cardoso; Itabi; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória*; Poço Redondo; Porto da Folha.	
Estância	Arauá; Boquim; Cristinápolis; Estância; Indiaroba; Itabaianinha; Pedrinhas; Santa Luzia do Itanhy; Tomar do Geru; Umbaúba.	**1.332**
Propriá	Propriá; Amparo de São Francisco; Aquidabã; Brejo Grande; Canhoba; Cedro de São João; Ilha das Flores; Japoatã; Malhada Dos Bois; Muribeca; Neópolis; Nossa Senhora de Lourdes; Pacatuba; Santana do São Francisco; São Francisco; Telha	**668**
Lagarto	Lagarto; Poço Verde; Riachão do Dantas; Salgado; Simão Dias; Tobias Barreto	**910**
TOTAL		**7.921**

Fonte: Coordenação Estadual do Opera e Enxerga Sergipe/SES. Dados de 23/07/2023 a 31/12/2024.

Em relação ao Projeto Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 56), tem-se os seguintes resultados:

3.Tratamento com Cannabis Medicinal – Após a implantação do primeiro Protocolo para tratamento de epilepsias refratárias com equipe multiprofissional e orientação nutricional ocorrido em 2023, foi instalada, em outubro de 2024, a nova sede do Núcleo de Acolhimento em Terapias Especializadas (NATE) no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV) e

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

implantado segundo Protocolo para tratamento do Comportamento agressivo no Transtorno do Espectro Autista (TEA), com oferta do cuidado e acompanhamento especializado para esses pacientes. Em 2024 a ação de aquisição de produtos de Cannabis totalizou **R$ 4.939.464,00** com recurso financeiro do Tesouro Estadual.



Nova sede do NATE no CER IV

4. Construção do Hospital do Câncer – Informado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (CEHOP) a execução física de 70% da obra. Reequilíbrio financeiro formalizado, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022, o qual contempla o Sistema de Climatização do Hospital. Quanto a aquisição do Acelerador linear e construção do bunker, foi publicado resultado do pregão em 09/10/24 para aquisição do acelerador linear. Publicado em 11/11/2024 o extrato da ata 366.2024 PE 55.2024. Processo

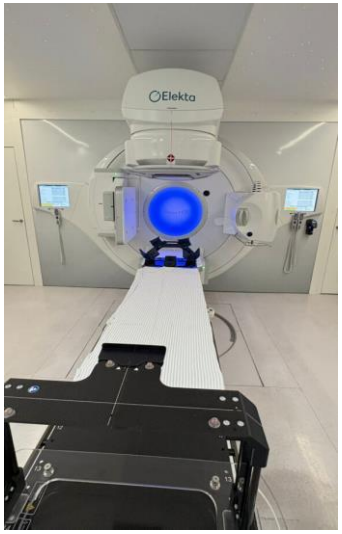
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de pagamento com recursos do PROREDES previsto para conclusão no início de 2025. Com a definição do modelo do acelerador será possível definir a estrutura do bunker que será construído no âmbito da obra. Em 2024 foram investidos R$ 54.378.784,20 (Recurso Federal + Tesouro do Estado).



Hospital do Câncer



Referência do equipamento de radioterapia adquirido

5. Aquisição de ambulâncias para o Transporte inter-hospitalar - Serão adquiridas 19 ambulâncias (17 USB e 2 USA). O estudo de viabilidade de compra, bem como todos os documentos prévios para aquisição foram elaborados. Inicialmente a aquisição das ambulâncias se daria por adesão à Ata de Registro de Preço, o que acabou não se concretizando. Dessa maneira, foi iniciado

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

processo de aquisição através de pregão eletrônico, com sessão pública marcada para acontecer no dia 12 de dezembro de 2024, referente ao Registro de preços para Aquisição de Ambulâncias Tipo USA e Tipo USB. A SECLOG tornou pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2024 e com isso foi solicitado à área técnica da SES, análise e manifestação a respeito dos pedidos de impugnação do Edital do Pregão para que assim fosse dada continuidade ao processo de compra. Diante da suspensão do pregão eletrônico, a finalização da Licitação e Contratação foi reprogramada para 2025.

6. Elaboração de projeto arquitetônico e executivo para a reforma do Centro de Atendimento de Diagnóstico e Imagens (CADI) e do Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe (LACEN) – O processo de contratação se realizará via recursos do PROREDES, através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo-SBQC, como preconiza o Manual de Aquisições do Executor-2021 e as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID GN2350-15, além das legislações pertinentes. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. DFD, ETP e Termo de referência elaborados. Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse informada. Propostas técnicas recebidas e Relatório de Avaliação Técnica elaborado com Parecer da PGE emitido em 05/11/2024. Retificação do Termo de Referência finalizada em 25/11/2024 e não objeção do BID obtida em 27/12/24, autorizando o seguimento do processo de contratação. Finalização da contratação programada para 2025.

7. Implantação de base do SAMU e Construção do Centro de Especialidade de Simão Dias - localizados no Hospital Bom Jesus em Simão Dias, foi informado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI) que a execução física está em 81%.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8. Implantação de leitos de Saúde Mental nos Hospitais Regionais de Estância e N.S. da Glória - Meta concluída. A implantação dos leitos foi concluída. No Hospital Regional de Estância 15 leitos implantados e habilitados com perfil dos usuários de álcool, drogas e transtorno mental, infanto juvenil do sexo masculino. No Hospital Regional de Glória 10 leitos implantados com perfil dos usuários em conflito com a lei, masculino. Pendente a habilitação dos 10 leitos do Hospital Regional de Glória. Proposta SAIPS, nº 205153, cadastrada junto ao Ministério da Saúde. Após as adequações estruturais realizadas, nova vistoria da Vigilância sanitária foi realizada em 29 de novembro de 2024, sendo respondidas todas as diligências do MS. Aguardando publicação da Portaria de Habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde.



Hospital Regional de Glória – leitos de saúde mental

9. Implantação da hemodinâmica no HUSE - Reforma concluída em 27/09/24. Em fase de atualização do Plano de Ação para Implantação da hemodinâmica no HUSE com definição do Modelo de Gestão e perfil da unidade.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10. Contratação de AEROMÉDICO (Asa fixa) - Meta concluída. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados no transporte aeromédico de asa fixa, homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos, pediátricos e neonatos), com equipe técnica especializada. Contrato 92/2024.



Aeromédico

11. Aquisição de Equipamento para Automatização da Sorologia do LACEN - Meta concluída, com recursos do PROREDES. Equipamento entregue em 18/11/24 e após os treinamentos que foram realizados com os profissionais, foi dado início à sua operação em 12/12/24.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Equipamento para Automatização da Sorologia do LACEN

12. Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 Sergipe) – Mantendo o apoio necessário para o funcionamento do SAMU 192 e ampliando sua capacidade de atendimento à população sergipana, foram investidos em 2024, R$ 28.903.591,18 no SAMU. Diversas ações foram realizadas, destacando-se: capacitação em transporte e reanimação neonatal, em manejo de complicações das gestantes e puérperas e abordagem das emergências psiquiátricas para profissionais do SAMU; promovidas campanhas educativas, como: maio amarelo em Laranjeiras em praça pública, uma ação em escola estadual em Aracaju com 70 crianças e no evento “Vila da Criança” com 21 dias de ações educativas. Foi ampliado o número de viaturas totalizando 68 (24 USAs e 44 USBs), entre viaturas locadas e doadas pelo Ministério da Saúde, todas equipadas, incluindo equipamentos especializados para linha do cuidado do trauma e com macas para pacientes obesos de até 300 kg, além disso foi contratado aeronave para transporte aeromédico, reformadas bases descentralizadas e adquiridos itens mobiliários novos para bases descentralizadas e uniformes novos para os funcionários do SAMU.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A produção do SAMU 192 em 2024, pode ser observada no Quadro 02 e na Figura 01, a seguir, bem como no ANEXO 6 deste RAG:

Quadro 02. Produção do SAMU 192. Sergipe, 2024.

PRODUÇÃO/ANO	2024
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	63.170
QUANTITATIVO DE CHAMADOS	321.617
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	2.299
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	14.490
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	44.574
SAIDAS DE MOTOLÂNCIA	1.666
HELICÓPTERO (GTA)	141

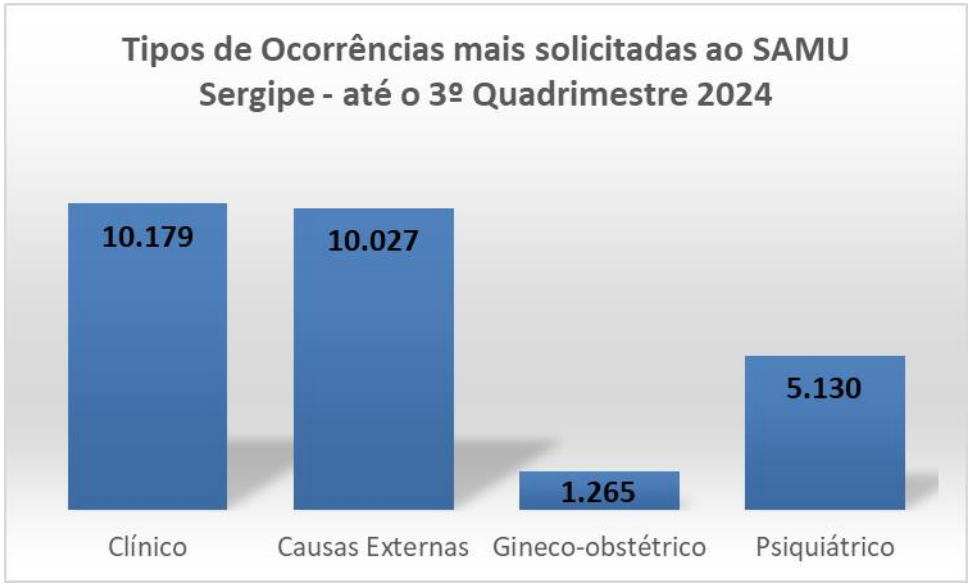
Fonte: CRU/SAMU/SES

No processo de regulação médica são identificadas as mais variadas queixas e essas são enquadradas em 4 tipos: CAUSA EXTERNA, CLÍNICO, GINECO-OBSTÉTRICO E PSIQUIÁTRICO, conforme dados da **Figura 01**:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Figura 01. Produção do SAMU 192, Sergipe 2024.



Fonte: CRU/SAMU/SES

13. Estruturação e Operacionalização de Unidades Assistenciais da rede própria - Em 2024, foi investido um montante de **R$ 1.065.514.959,04** na reestruturação e operacionalização da rede própria do estado. Os recursos foram aplicados na estrutura física, em equipamentos, mobiliários, aquisição de insumos para Unidades Assistenciais e Administrativas. Esse investimento beneficiou unidades hospitalares e especializadas da Rede de Atenção à Saúde, o Hospital do Câncer, o Centro de Hemoterapia de Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

(HEMOSE), o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), a sede da SES, investimentos em tecnologia da Informação, ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Complexo Regulatório, Atenção Primária, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Centro de Especialidades em Reabilitação Física, Ouvidoria Estadual do SUS entre outros.

14. Operacionalização do Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (física, intelectual, visual e auditiva) (CER IV) - Em 2024 foram investidos no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV) R$ 92.913,56. Foram ofertados de forma regular bolsas de colostomia e urostomia, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, sendo investidos até outubro de 2024: R$ 17.479.527,72 (Tesouro Estadual) + R$ 8.137.485,26 (FNS), totalizando **R$ 25.617.012,98**. Além disso, existe Ata de compra de 12.550 cadeiras de rodas, que serão distribuídas gradativamente, de acordo com a demanda e a capacidade operacional do CER IV. Os modelos atendem tanto adultos quanto crianças e incluem cadeiras de banho infantil, cadeiras para tetraplégicos, monobloco e cadeiras motorizadas. Em 2024 foram entregues 1.879 cadeiras de rodas a população de diversos municípios sergipanos.

15. Aquisição de medicamentos e insumos – Foram investidos um total de R$ **104.645.684,67 milhões,** sendo R$ 91.290.309,25 milhões (87%) com recursos do Tesouro Estadual e R$ 13.355.375,42 milhões (13%) com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) em aquisição de medicamentos e insumos para dispensação aos usuários do SUS em todo o estado. Estes recursos foram destinados: (i) ao apoio estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios – **R$ 5.458.296,24** (Tesouro Estadual); (ii) ao atendimento de demandas de judicialização – **R$ 53.476.699,96** (Tesouro Estadual); (iii) a aquisição e distribuição

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e fórmulas alimentares – R$ 27.415.849,05 (Tesouro Estadual) + R$ 13.355.375,42 (FNS), totalizando **R$ 40.771.224,47**; (iv) a aquisição de medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional (PNAISP) - R$ 3.464,00 (Tesouro Estadual) + R$ 274.856,29 (FNS) totalizando **R$ 278.320,29**; (v) Aquisição de produtos de Cannabis – **R$ 4.939.464,00** (Tesouro Estadual), cujo Núcleo de Acolhimento em Terapias Especializadas (NATE) funciona no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV). O Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE), mantem atendimento para todo estado, possuindo no sistema de gestão da assistência farmacêutica – HORUS, **39.463** pacientes em cadastro ativo.

16. Fortalecimento das Unidades Assistenciais da rede própria - Ampliado as especialidades ofertadas nos Hospitais regionais e nas Unidades Ambulatoriais Especializadas que compõem a rede própria da SES, com: implantação de 03 Agências Transfusionais em Propriá, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora do Socorro; implantação de 10 leitos saúde mental no hospital regional de Glória; implantação de Tomógrafo em Nsa. Sra. da Glória; Implantação de Tomografia, Ressonância e RX no Centro de Atendimento de Diagnóstico e Imagens (CADI).

17. Realização de ações no "Sergipe é Aqui" – Com a operacionalização de ações de saúde por meio das Unidades Móveis de Saúde, foram realizados 682 exames citopatológicos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher e 1.188 ultrassonografias. Na operacionalização do projeto Sorrir Sergipe, foram realizadas, 18 ações, com 1.648 avaliações bucais e 47 encaminhamentos de

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

usuários com lesões suspeitas para diagnóstico de câncer de cavidade oral, também são realizadas ações de prevenção e testagem rápida com a unidade móvel “fique sabendo’ e “camisildo”.

18. Carteiras de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (Cipfibro) - documento apto para a comprovação da condição de fibromialgia conforme Lei nº 9.261/2023 e para o reconhecimento dos direitos e garantias conforme a Lei nº 9.293/2023. Iniciado em maio de 2024, existem 3.813 sergipanos cadastrados na Plataforma Florence, sendo 3.022 aprovados e 777 aguardando correção por parte do usuário demandante. Para atestar a condição de fibromialgia, o paciente deve fazer o cadastro e enviar os documentos pelo site da SES, clicando no banner FIBROMIALGIA para acesso a Plataforma Florence, onde serão avaliadas as informações quanto ao requisito clínico. Os documentos deverão ser inseridos em formato PDF, incluindo: documento de identificação; fotografia com padrão de documento; laudo médico de especialista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), com indicação do Código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Após a avaliação das informações, a SES encaminhará os dados para o Instituto de Identificação Papiloscopista Wendell da Silva Gonzaga, da SSP, para a emissão da Cipfibro, que será feita em até 60 dias úteis. Tendo 2.251 carteiras emitidas até 2024. Sendo aprovado pelo médico avaliador, a carteira digital fica disponível na Plataforma Florence, podendo ser utilizada via acesso com login e senha cadastrados pelo usuário. O usuário deve acompanhar o status da carteira pela Plataforma Florence, no site da SES. Assim que a carteira estiver pronta, a área de Tecnologia da Informação (TI), irá disparar na Plataforma Florence uma mensagem informando: “Sua carteira física está disponível para pegar na Secretaria de Estado da Saúde”. Após receber essa mensagem, o usuário poderá se encaminhar para o Centro Administrativo da Saúde, no setor do Protocolo, para receber a carteira.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O próprio usuário precisa vir receber a carteira portando um documento com foto para assinar e coletar a digital. O horário da entrega acontecerá de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 16h. Na sexta-feira, das 08h às 12h. Para o usuário que mora no interior, a logística é a mesma.

Em relação ao Programa Amor de Mãe (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 57), temos os seguintes resultados:

19. Capacitação de 20% dos profissionais de saúde da Atenção Primária na assistência pré-natal de risco habitual e alto risco - Meta concluída. Foram capacitados 411 (28,38%) dos profissionais da atenção primária à saúde (médicos e enfermeiros) do Estado de Sergipe.

20. Elaboração de projeto arquitetônico e executivo para a Construção da Maternidade de alto risco - Complexo Materno Infantil - O processo de contratação se realizará através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo-SBQC, como preconiza o Manual de Aquisições do Executor-2021 e as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID GN2350-15, além das legislações pertinentes. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. DFD, ETP e Termo de referência elaborados. Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse informada. Propostas técnicas recebidas e Relatório de Avaliação Técnica elaborado com Parecer da PGE emitido em 05/11/2024. Retificação do Termo de Referência finalizada em 25/11/2024 e não objeção do BID obtida em 27/12/24, autorizando o seguimento do processo de contratação. A elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos está prevista para 2025, após a finalização do

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

processo de contratação da empresa de consultoria. Iniciado também os trâmites para contratação de projetos conduzida pela SEDURBI contemplar o projeto arquitetônico da MNSL com isso teríamos um ganho de tempo nessa contratação.

21. Elaboração de protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas do Estado de Sergipe - Meta concluída. Protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas foi elaborado e pactuado no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE) em 24/05/24.

22. Elaboração de protocolo estadual de assistência à puericultura e aleitamento materno - O protocolo estadual de puericultura e aleitamento materno foi elaborado, validado pela médica pediatra Dr.ª Márcia Estela, além de ter sido concluída sua editoração em dezembro de 2024 junto à FUNESA. A apresentação do protocolo no CIE foi reprogramada para o início de 2025 de forma estratégica para já contemplar os novos gestores municipais.

23. Iniciar a realização de transplantes de Rim e Fígado no Hospital Cirurgia - Realizadas reuniões com o Hospital Cirurgia e análise quanto aos valores financeiros que serão necessários para inserir a realização dos procedimentos de transplante de fígado e rim no contrato vigente. Constatado que o contrato atual não permite esse aditivo, pois ultrapassa o limite financeiro. Dessa maneira, será necessária nova contratação com o Hospital Cirurgia com a inclusão dos transplantes de fígado e rim. Em fase de negociações com o prestador e estudos para viabilização dessa nova contratação.

Em relação ao Projeto Fortalecimento da Gestão do SUS (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 59), temos os seguintes resultados:

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

24. Estruturação de linhas de cuidado (LC) para as condições crônicas prevalentes - LC Materno Infantil e LC Oncológica – Essa meta será executada com recursos financeiros do PROREDES. Elaborados os termos de referência da Linha de Cuidado Materno Infantil e demais documentos necessários para contratação. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. Informada Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse, porém como apenas 03 empresas manifestaram interesse foi enviado ofício ao BID para não objeção e autorização do Banco para seguimento da contratação, o que acabou ocasionando atraso na programação previamente estabelecida. Após validação do BID com autorização para seguimento da contratação, foram solicitadas às empresas suas propostas técnicas para em seguida ser emitido o Relatório de Análise Técnica.

Quanto a Linha de Cuidado Oncológica foram elaborados os termos de referência e demais documentos necessários para contratação. A elaboração de ambas as Linhas de Cuidado foi reprogramada para 2025 após a finalização do processo de licitação e contratação da empresa de consultoria.

25. Implantação do Cofinanciamento da Atenção Primária do Estado - Elaborada uma versão preliminar da proposta de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Estado de Sergipe, que precisou de ajustes e acréscimo de informações. Grupo de trabalho interno foi retomado, após inclusão de novos membros à equipe, para finalização da proposta que foi reprogramada para 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

26. Contratação de serviços especializados na Gestão e operação logística de fluxo de materiais e produtos por posto de saúde (Hosplog) – Primeira fase concluída com a Implantação da operação das farmácias do HUSE (Farmácia Central, Farmácia da UTI 1 e Almoxarifado), CAISM (almoxarifado e farmácia central), CERIV (almoxarifado, OPM e Ostomia), Hospital da Criança (Almoxarifado, Farmácia Central, Centro Cirúrgico). Segunda Fase concluída com a implantação da operação nas farmácias do HR Itabaiana (almoxarifado + Farmácia Central), do HUSE (Centro Cirúrgico, Pronto Socorro Adulto e Oncologia), CADIM (Câmara Fria + Almoxarifado Central), MNSL (Almoxarifado, farmácia central, Centro Cirúrgico, UTIN). Terceira fase iniciada e já finalizada a implantação da operação das farmácias do CADI, HR Socorro, HR Glória e CASE Judicial. Em andamento a Implantação da operação das farmácias do CASE Ambulatorial, HR Propriá, HR Estância e SAMU. Finalizada também a implantação da ferramenta de gestão do cuidado no Hospital da Criança e em fase de finalização da implantação na MNSL e na oncologia do HUSE.

27. Contratação de Organizações Sociais nos Serviços de Saúde da rede própria - Contratada empresa de consultoria para levantamento de dados para fins de implementação de parcerias com entidades do terceiro setor no gerenciamento e operacionalização de unidades da rede estadual de saúde. Esta já realizou o dimensionamento de Recursos Humanos e diagnóstico situacional das unidades, elaborou minutas de Termos de Referência e de Editais de Chamamento Público. Também foi nomeada equipe para Compor a Diretoria de Gestão de Projetos junto às OS. Até o momento, 10 entidades estão qualificadas após análise da comissão de qualificação e do conselho de governança. Em 10/12/2024 foi encaminhado o processo (41158/2024-PRO.ADM.-SES) para apreciação do Conselho de Governança das Organizações Sociais do Estado acerca da proposta de modelo do Edital juntamente com o Termo de Referência, da Unidade Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza. Na 13ª reunião, ocorrida em

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

17/12/2024, o conselho de governança tomou ciência do Edital de Chamamento Público do Hospital da Criança e determinou o prosseguimento legal do feito. Com isso o processo foi encaminhado para parecer jurídico da PGE em 20/12/2024. Quanto à implantação da Plataforma de Gestão das OS, o processo licitatório foi iniciado e encontra-se em fase de publicação do edital de chamamento público.

28. Contratação de Consultor para realizar estudo de custo total de propriedade para Equipamentos Tecnológicos - Essa meta será executada com recursos financeiros do PROREDES. Elaborados os documentos necessários ao processo de contratação, porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do novo Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos.

6.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024 no Objetivo do Programa 18 do PPA: MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE, VINCULADOS AOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO

Objetivo: Incorporar novas tecnologias para melhorar a capacidade produtiva e operacional, visando a tomada de decisão da gestão e a qualificação dos serviços ofertados a população.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Esse compromisso se caracteriza pelo investimento no alcance das metas e no desenvolvimento de ações previstas no projeto estratégico de governo para a área de saúde, “modernização dos processos de gestão e assistência em saúde”, como: investimentos em aquisição de equipamentos de informática, Sistema de Registro Eletrônico de Saúde - Prontuário Eletrônico, Repositório Central de Dados em Saúde com Barramento de Integração, processos e ferramentas do Centro de Informações e Decisões Estratégicas (CIDES), Projeto de Saúde Digital, implantação dos serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos por posto de saúde (Hosplog), que estão programados para o 2º biênio do Planejamento Estratégico do governo.

Em relação ao Projeto Modernização dos Processos de Gestão e Assistência em Saúde (PROJETO ESTRATÉGICO Nº 58), tem-se os seguintes resultados em 2024:

1. Elaborar instrumentos para Gestão de Saúde Digital - Elaborados os documentos prévios ao processo licitatório (ETP, DFD, TDR, mapa de risco, minuta de manifestação de interesse), porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do novo Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de empresa de consultoria para desenho do plano estratégico e operacional de saúde digital. A elaboração dos instrumentos (plano de saúde digital) está prevista para 2025 após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – 2024 A 2027.

7.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS REFERENTES A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024.

Todas as planilhas abaixo, foram preenchidas com resultados alcançados até o 3º quadrimestre de 2024 e apresentam o consolidado dos resultados do ano 2024, por área da SES ou Fundações de Saúde.

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Elaborar Linha de Cuidado (LC) materno infantil	Linha de Cuidado materno infantil elaborada.	0%	2023	Numero	1		0		0	UGP PROREDES + DAPS
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			
1 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Materno Infantil			X				Elaborados os termos de referência da Linha de Cuidado Materno Infantil e demais documentos necessários para contratação.			UGP PROREDES + DAPS
2 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Materno Infantil			X							UGP PROREDES
3 Elaborar estudo técnico preliminar para			X							UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

formulação da LC Materno Infantil						
4 Licitar empresa de consultoria para a formulação da LC Materno Infantil		X			Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. Informada Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse, porém como apenas 03 empresas manifestaram interesse foi enviado ofício ao BID para não objeção e autorização do Banco para seguimento da contratação, o que acabou ocasionando atraso na programação previamente estabelecida. Após validação do BID com autorização para seguimento da contratação, foram solicitadas às empresas suas propostas técnicas para em seguida ser emitido o Relatório de Análise Técnica. A elaboração das Linhas de Cuidado foi reprogramada para 2025 após a finalização do processo de licitação e contratação da empresa de consultoria.	UGP PROREDES
5 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC materno-infantil		X				UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**	**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**60%**	**40,00%**				

OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Elaborar Linha de Cuidado (LC) Oncológica	Linha de Cuidado Oncológica elaborada.	0	2023	Numero	1		0		0	UGP PROREDES + DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Oncológica	X				Elaborados os termos de referência da Linha de Cuidado Oncológica e demais documentos necessários para contratação.	UGP PROREDES + DAPS
2 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Oncológica	X					UGP PROREDES
3 Elaborar estudo técnico preliminar para formulação da LC Oncológica	X					UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DE MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Fol: 1375
Sigla: DIPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4 Licitar empresa de consultoria para a formulação da LC -Oncologia		X			A elaboração das Linhas de Cuidado foi reprogramada para 2025 após a finalização do processo de licitação e contratação da empresa de consultoria.	UGP PROREDES
5 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC oncológica		X				UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**	**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**60,00%**	**40,00%**				

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização.

OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde. **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Implementar Sistema Estadual de regulação dos serviços de saúde	Sistema Estadual de regulação dos serviços de saúde implementado	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
Adquirir equipamentos de Informática para implementação do CIDES	Proporção de Equipamentos de Informática para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) adquiridos	0	2023	Percentual	50%		0		**0**	UGP PROREDES + NTI + DIPLAN
Contratar Serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos para implementação	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI + DIPLAN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE COLEMBERG DANTAS MELO e VALDIRENE DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

para implementação do CIDES	do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) contratado									
Implantar Serviço de Central de atendimento telefônico pré-clínico - Alô Sergipe	Serviço de Central de atendimento telefônico pré-clínico - Alô Sergipe implantado	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde				X	Meta de implementação do sistema de regulação dos serviços de saúde reprogramada no plano de aquisições do PROREDES para 2025/2026.	UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
2 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde				X		UGP PROREDES
3 Licitar contratação de empresa de consultoria para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde				X		UGP PROREDES
4 Contratar empresa de consultoria para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde				X		UGP PROREDES
5 Executar contrato para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde				X		UGP PROREDES
6 Licitar contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES				X	Meta de implementação do CIDES reprogramada no plano de aquisições do PROREDES para 2025/2026.	UGP PROREDES
7 Elaborar mnifestação de interesse para aquisição				X		UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de equipamentos para o CIDES						
8 Elaborar Mapa de risco para aquisição de equipamentos para o CIDES				X		UGP PROREDES
9 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES				X		UGP PROREDES + NTI + DIPLAN
10 Licitar aquisição de equipamentos para implementação do CIDES				X		UGP PROREDES
11 Adquirir equipamentos para implementação do CIDES				X		UGP PROREDES
12 Entregar e instalar equipamentos do CIDES				X		UGP PROREDES
13 Elaborar manifestção de interesse para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X	Meta de implantação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe ajustada e reprogramada no plano de aquisições do PROREDES para 2026. O ALÔ SERGIPE será inserido no Portal de Atendimento ao cidadão que permita o agendamento de consultas e exames, o acesso à história clínica e que contenha informações para o autocuidado, bem como possibilitar acesso pelos gestores e profissionais de saúde a informações que podem auxiliar a organização do Planejamento dos Serviços de Saúde, com o nome de **PORTAL DO CIDADÃO - ALÔ SERGIPE**	UGP PROREDES
14 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X		UGP PROREDES + DAPS
15 Elaborar Mapa de risco para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X		UGP PROREDES
16 Licitar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X		UGP PROREDES
17 Contratar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X		UGP PROREDES
18 Executar Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe				X		UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**5,55%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**18**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**		

OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o	Resultado atual (digite o valor na	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						valor na cel)	cel)			
Atualizar os Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES	Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES atualizados	0	2023	Número	2		2		**2**	UGP PROREDES
Desenvolver o Planejamento e Monitoramento do Programa	Planejamento e Monitoramento do Programa desenvolvido	0	2023	Número	1		1		1	UGP PROREDES
Executar a Gestão financeira do Programa	Gestão financeira do Programa executada	0	2023	Número	1		1		1	UGP PROREDES
Executar a Gestão Socioambiental do Programa	Gestão Socioambiental do Programa executada	0	2023	Número	1		1		1	UGP PROREDES
Executar a Gestão de Aquisições do Programa	Gestão de Aquisições do Programa executada	0	2023	Número	1		1		1	UGP PROREDES

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Alterar a composição da Portaria que instituiu a UGP	X				Publicada Portaria nº 52/2024 e novo Decreto nº 761/2024	UGP PROREDES
2 Publicar Portaria que institui a Comissão Especial de Licitação		X			Se encontra no CRAFI para validação	UGP PROREDES
3 Atualizar o Plano de Aquisições do Programa	X				Todas as ações realizadas no ano 2024	UGP PROREDES
4 Atualizar o Plano de Execução do Programa e o Plano Operativo Anual - PEP/POA	X					UGP PROREDES
5 Gerenciar a Gestão de Risco do Programa	X					UGP PROREDES
6 Gerenciar o Plano Financeiro do Programa	X					UGP PROREDES
7 Executar a gestão financeira do Programa	X					UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8 Executar a Gestão Socioambiental do Programa	X					UGP PROREDES
9 Executar a Gestão de Aquisições do Programa	X					UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**11,11%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**8**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**88,88%**	**11,11%**				

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)

OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação – TI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Elaborar Instrumentos para Gestão de Saúde Digital	Instrumentos para Gestão de Saúde Digital elaborado	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI
Implantar repositório central de dados em saúde com barramento de integração	Repositório central de dados em saúde com barramento de integração implantado	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI
Realizar estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	Estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos realizado	0	2023	Número	1		0		0	UGP PROREDES + NTI

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar manifestação de interesse para contratação de empresa de consultoria para	X				Elaborados os documentos prévios ao processo licitatório (ETP, DFD, TDR, mapa de risco, minuta de manifestação de interesse)	UGP PROREDES + NTI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital						
2 Elaborar estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	X					UGP PROREDES + NTI
3 Elaborar DFD, TDR para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	X					UGP PROREDES + NTI
4 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	X					UGP PROREDES + NTI
5 Licitar a contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital		X			Elaborados os documentos prévios ao processo licitatório (ETP, DFD, TDR, mapa de risco, minuta de manifestação de interesse), porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do novo Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de empresa de consultoria para desenho do plano estratégico e operacional de saúde digital.	UGP PROREDES
6 Executar o contrato da empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital		X			A elaboração dos instrumentos (plano de saúde digital) está prevista para 2025 após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria.	UGP PROREDES
7 Elaborar DFD, ETP e TDR para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração				X	Meta de contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração reprogramada no plano de aquisições do PROREDES para 2025/2026.	UGP PROREDES + NTI
8 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração				X		UGP PROREDES + NTI
9 Licitar a contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração				X		UGP PROREDES
10 Contratar empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em				X		UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

saúde com barramento de integração						
11 Implantar Repositório central de dados em saúde com barramento de integração				X		UGP PROREDES + NTI
12 Elaborar DFD, TDR para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	X				Elaborados os documentos necessários ao processo de contratação.	UGP PROREDES + NTI
13 Licitar a contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos		x			Elaborados os documentos necessários ao processo de contratação, porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do novo Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos.	UGP PROREDES
14 Contratar consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos		X				UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**7,14%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**4**		**5**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**35,70%**	**28,56%**		**35,70%**		

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Construir o Hospital do Câncer de Sergipe	Hospital do Câncer de Sergipe construído	0	2023	Número	1		70%		70,00%	UGP PROREDES + GERINFRA
Adquirir equipamento para automatização de sorologia do LACEN	Equipamento para automatização de sorologia do LACEN adquirido	0	2023	Número	1		100%		100,00%	UGP PROREDES + LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Elaborar os Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras	Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras elaborados	0	2023	Número	3		0		0	UGP PROREDES + GERINFRA

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar DFD, ETP e TDR para aquisição de equipamento para automatização de sorologia no LACEN	X				Equipamento entregue em 18/11/24 e após os treinamentos que foram realizados com os profissionais, foi dado início à sua operação em 12/12/24.	UGP PROREDES + LACEN
2 Elaborar estudo de capacidade preliminar para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	X					UGP PROREDES
3 Elaborar mapa de risco para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	X					UGP PROREDES
4 Licitar aquisição de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	X					UGP PROREDES
5 Comprar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	X					UGP PROREDES
6 Entregar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	X					UGP PROREDES
7 Manifestar interesse para os projetos arquitetônicos das obras (Complexo Materno Infantil, CADI, LACEN)	X				O processo de contratação se realizará através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo-SBQC, como preconiza o Manual de Aquisições do Executor-2021 e as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID GN2350-15, além das legislações pertinentes. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. DFD, ETP e Termo de referência elaborados. Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse informada. Propostas técnicas recebidas e Relatório de Avaliação Técnica elaborado com Parecer da PGE emitido em 05/11/2024. Retificação do Termo de Referência finalizada em 25/11/2024 e não objeção do BID obtida em 27/12/24, autorizando o seguimento do processo de contratação. Finalização da	UGP PROREDES
8 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	X					UGP PROREDES + GERINFRA + DAES + DOPS
9 Licitar contratação de empresa dos Projetos arquitetônicos das obras (CADI, LACEN)		X				UGP PROREDES
10 Contratar empresa dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)		X				UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					contratação programada para 2025.	
11 Executar contrato para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)		X			A elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos está prevista para 2025, após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria.	UGP PROREDES
12 Concluir a obra do Hospital do Câncer		X			Em, 17 de dezembro de 2024, informado pela CEHOP a execução física em 70%. Reequilíbrio financeiro formalizado, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022, o qual contempla o Sistema de Climatização do Hospital. Quanto a aquisição do Acelerador linear e construção do bunker, foi publicado resultado do pregão em 09/10/24 para aquisição do acelerador linear. Publicado em 11/11/2024 o extrato da ata 366.2024 PE 55.2024. Processo de pagamento com recursos do PROREDES previsto para conclusão no início de 2025. Com a definição do modelo do acelerador será possível definir a estrutura do bunker que será construído no âmbito da obra.	UGP PROREDES + GERINFRA
13 Contratar empresa para estudo de definição de modelo de gestão de serviços estratégicos de saúde (Hospital do Câncer e outros serviços)				X	Meta retirada do plano de aquisições do PROREDES em junho 2024 e o recurso destinado para a aquisição de equipamentos para o HUSE	UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**7,69%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**8**	**4**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**61,52%**	**30,76%**		**7,69%**		

OBJETIVO 2: Estruturar o serviço de transporte interhospitalar e administrativo (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir ou locar ambulâncias para transporte inter-hospitalar	Ambulâncias para o transporte Inter - hospitalar adquiridas ou locadas.	0	2023	Número	11		0		**0**	UGP PROREDES + DOPS
M&A das Ações			**Realizada**	**Em**	**Em**	**Não**	**Justificativa**			**Área responsável**

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HUMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		andamento (+)*	andamento (-)*	Executada		
1 Realizar estudo de viabilidade de compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	X				Serão adquiridas 19 ambulâncias (17 USB e 2 USA). O estudo de viabilidade de compra, bem como todos os documentos prévios para aquisição foram elaborados. Inicialmente a aquisição das ambulâncias se daria por adesão à Ata de Registro de Preço, o que acabou não se concretizando. Dessa maneira, foi iniciado processo de aquisição através de pregão eletrônico, com sessão pública marcada para acontecer no dia 12 de dezembro de 2024, referente ao Registro de preços para Aquisição de Ambulâncias Tipo USA e Tipo USB. A SECLOG tornou pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2024 e com isso foi solicitado à área técnica da SES, análise e manifestação a respeito dos pedidos de impugnação do Edital do Pregão para que assim fosse dada continuidade ao processo de compra. Diante da suspensão do pregão eletrônico, a finalização da Licitação e Contratação foi reprogramada para 2025.	UGP PROREDES + SAMU + DIAD+ DOPS
2 Elaborar planilha orçamentária para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	X					UGP PROREDES + DIPLAN
3 Licitar contratação de empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar		X				UGP PROREDES
4 Contratar empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar		X				UGP PROREDES
5 Executar contrato de ambulâncias inter-hospitalar		X			A entrega das ambulâncias está prevista para 2025, após a finalização da licitação e contratação.	UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**	**3**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**40,00%**	**60,00%**				

Este documento foi assinado digitalmente por CARO[illegible]MBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal e equânime.										
OBJETIVO 1: Implementar o Complexo Regulatório Estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Regular leitos de internação	Número de leitos de internação regulados	235	2023	Número	354	467	**467**		**467**	**REGULAÇÃO**

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1. Instituir organograma da CRE		**x**			O CRE retornou para a Diretoria de Gestão de Sistema, aguardando atualização no organograma geral da SES. Essa ação permanecerá na PAS 2025.	**REGULAÇÃO**
2. Regular, por meio da Central de Regulação de Leitos, todos os leitos de internação (UTI - adulto, pediátrico e neonatal; UCINCO; ENFERMARIAS - clínicas, cirúrgicas, pediátricas, saúde mental/psiquiátricas) das Unidades Hospitalares próprias e contratualizadas		**x**			**LEITOS REGULADOS**: **1. UTI PEDIATRICA**: 29 leitos (10 leitos no H. Santa Izabel, 10 leitos no HUSE e 09 leitos no HU Aracaju); **2. UTI ADULTO:** 158 leitos (06 leitos HU Aracaju, 10 leitos H. Santa Isabel, 14 leitos H. São José, 54 leitos HUSE, 10 leitos H. Regional de Itabaiana, 10 leitos HU Lagarto, 20 leitos geral H. Cirurgia, 10 leitos cárdio Hospital Cirurgia, 10 leitos H. Regional de Estância, 04 leitos HPM, 10 leitos H. Nossa Senhora da Conceição); **3. SAÚDE MENTAL:** 105 leitos (10 leitos H. Regional de Glória, 15 leitos H. Regional de Estância, 80 leitos Clínica São Marcelo); **4. ENFERMARIA**: 175 leitos (155 leitos do Hospital Cirurgia, 20 leitos do H. N.	**REGULAÇÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Senhor dos Passos). **OBSERVAÇÃO**: Houve correção no quantitativo de leitos regulador no hospital Cirurgia. Haviam sido contabilizados 05 leitos não SUS. **TOTAL DE LEITOS REGULADOS**: 467 **LEITOS PENDENTES PARA REGULAÇÃO:** **Já solicitado a contratação de médicos reguladores, aguardando o autorizo do Gabinete, e aquisição de novos equipamentos de TI.** **1. UTIN:** 54 LEITOS (34 leitos Maternidade N. Sra. de Lourdes, 20 leitos H. Santa Isabel) **2. UCINCO:** 55 LEITOS (25 leitos Maternidade N. Sra. de Lourdes, 20 leitos H. Santa Isabel, 10 leitos maternidade Zacarias Junior. **TOTAL DE LEITOS PENDENTE PARA REGULAÇÃO:** 109 Essa ação permanecerá na PAS 2025.	
3. Regular, por meio da Central de Regulação de Urgência, o acesso do usuário às portas das urgências (Estabilização e Observação) das Unidades que compõem a Rede de Atenção às Urgências do Estado	**x**				CRU foi incorporada ao CRE no final de agosto conforme Lei Estadual 6.345/2008. O usuário por meio do número 192 solicita ajuda a Central de Regulação das Urgências e o médico regulador avalia qual porta de urgência é mais adequada para o atendimento. Com base nas informações recebidas o médico define qual tipo de viatura atenderá a solicitação.	**REGULAÇÃO**
4. Melhorar a comunicação da central de regulação e rede hospitalar	**x**				Reuniões são realizadas regularmente entre Regulação/DGS/DOPS	**REGULAÇÃO**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO	**2**	**2**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Fl. 1395
Sigla DIPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEMAFÓRICO				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	50,00%	50,00%		

OBJETIVO 2: Implantar a Politica Estadual de Transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Notificar ME	Numero de notificação de ME	210	2023	Número	221	**220**			**220**	**REG/TRANSPLANTE**
Aumentar o nº de doadores efetivos	Numero de doadores efetivos	27	2023	Número	30	**49**			**49**	**REG/TRANSPLANTE**
Reduzir recusa de doação	Percentual de recusa de doação	71,00%	2023	Percentual	67,00%	**59%**			**59%**	**REG/TRANSPLANTE**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Realizar campanhas de divulgação sobre a importancia da doação de orgãos e tecidos	x				Realizada campanha em 04/05/2024. Realizado no mês de setembro 11 palestras em diversas instituições. Em comemoração ao setembro verde foi realizado homenagem aos profissionais que atuam no Processo de Transplante. Em 23 de novembro foi realizada a Corrida pela Vida.	**REG/TRANSPLANTE**
2. Capacitar profissionais sobre doações de órgãos	x				Foram realizadas 166 ações educativas (palestras, rodas de conversa). Realizado em 17/09 capacitação dos profissionais de saúde no Processo Doação e Transplantes de Órgãos	**REG/TRANSPLANTE**
3. Capacitar os medicos para o diagnostico de Morte Encefálica	x				Capacitação realizada em 05/08/2024 (16 médicos)	**REG/TRANSPLANTE**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%				

OBJETIVO 3: Melhorar a assistência aos pacientes em TFD (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Atender demanda de TFD	Tratamento Fora do Domicílio atendido	2.500	2023	Número	3.000	5508 (Esse número corresponde a 2799 pacientes e 2709 acompanhantes)			**5.508**	**REGULAÇÃO/TFD**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Integrar os sistemas informatizados existentes no complexo regulatorio		**x**			A primeira fase do processo de implantação do SIGESP já foi concluída. Em andamento ainda a parametrização do sistema para atender as necessidades do TFD. Essa ação permanecerá na PAS 2025.	**REGULAÇÃO/TFD**
2. Ampliar o espaço físico do TFD		**x**			O processo de transferência do Complexo Regulatório (incluindo o TFD) está em tramitação na SES. No momento aguardando documentação referente ao prédio selecionado para dar seguimento ao processo. Essa ação permanecerá na PAS 2025.	**REGULAÇÃO/TFD**
3. Desenvolver o manual do TFD	**x**				Já encontra-se escrito aguardando apenas a validação.	**REGULAÇÃO/TFD**
4. Adquirir novos equipamentos para o TFD		**x**			Já encaminhado solicitação de computadores. Aguardando conclusão do processo. Essa ação permanecerá na PAS 2025.	**REGULAÇÃO/TFD**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Alocar recursos humanos no TFD		x			Aguardando conclusão do processo de contratação. Já ocorreu a convocação de 1 enfermeiro e 4 assistentes sociais. Essa ação permanecerá na PAS 2025.	**REGULAÇÃO/TFD**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**4**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**20,00%**	**80,00%**				

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização

OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Implementar Sistema de regulação de serviços de saúde	Sistema de regulação de serviços de saúde implementado	0	2023	Número	1	0			**0**	**REGULAÇÃO + UGP PROREDES + NTI**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1 Contribuir com a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa de consultoria do sistema de regulação				x	Reprogramado para 2025 conforme cronograma do PROREDES	**REGULAÇÃO + UGP PROREDES + NTI**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Capacitar os profissionais do SAMU em reanimação neonatal	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados em reanimação neonatal	0%	2023	Percentual	50,00%		33%	126	33,00%	**SAMU**
Capacitar profissionais do SAMU em transporte neonatal	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados em transporte neonatal	0%	2023	Percentual	50,00%		100%	191	100%	**SAMU**

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1. Promover treinamento de manejo de complicações das gestantes e puérperas para os profissionais SAMU SE	**x**				Foram treinados 73 profissionais através da metodologia online.	**SAMU**
2. Promover treinamento de Transporte Neonatal para os profissionais SAMU SE	**x**				Foi realizado no dia 10/09 sendo treinados 79 profissionais através da metodologia online, totalizando até esse quadrimestre 191 profissionais.	**SAMU**
3. Promover treinamento em reanimação neonatal para os profissionais SAMU SE	**x**				Foi realizado no dia 01/09/2024 sendo treinados 110 profissionais através da metodologia online. E outro momento presencial com 16 enfermeiros em 28/11.	**SAMU**
4. Prever equipamentos e materias para o transporte neonatal		**X**			De acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério da Saúde, o SAMU possui alguns equipamentos e materiais que atendem ao transporte neonatal, porém estamos aguardando completude dos materiais com definição de aquisição das incubadoras de transporte. No momento, encontra-se em discussão técnica sobre padrões de encaixe físico do equipamento	**SAMU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANDEIRA DE MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						nas viaturas adquiridas.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**		
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**75,00%**	**25,00%**					

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar campanhas educativas promovidas pelo SAMU	Número de campanhas educativas promovidas pelo SAMU	0	2023	Número	6		39		**39**	**SAMU**
Equipar viaturas para atendimento ao trauma	Proporção de viaturas equipadas para atendimento ao trauma	0	2023	Proporção	100,00%		100%	68	**100%**	**SAMU**
Adquirir manequim de simulação realística de alta fidedignidade	Número de manequim de simulação realística de alta fidedignidade adquirido	0	2023	Número	1		0		**0,00**	**SAMU**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Promover campanhas educativas para população quanto à identificação de sinais de alerta para emergenciais cardio-vasculares	x				Participação no Evento “Vila da Criança” com 21 dias de ações educativas.	**SAMU**
2. Promover campanhas educativas para população com foco na redução de acidentes de trânsito	x				Realizado Maio amarelo em Laranjeiras em praça pública (16/05) e uma ação em escola estadual em Aracaju com 70 crianças (17/05), Evento “Vila da Criança” com 21 dia de ações educativas. **Totalizando 39 ações.**	**SAMU**
3. Adquirir equipamentos especializados para linha do cuidado do trauma	x				2º quadrimestre: 04 ambulâncias (01 USAs e 03 USBs) doadas pelo Ministério da Saúde e 17 viaturas locadas sendo 11 USAs e 06 USBs. 3º Quadrimestre: 28 Ambulâncias locadas recebidas entre Setembro e Dezembro/2024, sendo 06 USA’s e 22 USB’s.	**SAMU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					* 19 Ambulâncias doadas em Dezembro/2024 pelo Ministério da Saúde, sendo 06 USA's e 13 USB's. Totalizando, somadas à Frota do SAMU 68 viaturas já equipadas. 24 USAs e 44 USBs.	
4. Adquirir equipamentos especializados para pacientes obesos	x				2º quadrimestre: 04 ambulâncias (01 USAs e 03 USBs) doadas pelo Ministério da Saúde e 17 viaturas locadas sendo 11 USAs e 06 USBs. 3º Quadrimestre: 28 Ambulâncias locadas recebidas entre Setembro e Dezembro/2024, sendo 06 USA's e 22 USB's. * 19 Ambulâncias doadas em Dezembro/2024 pelo Ministério da Saúde, sendo 06 USA's e 13 USB's. Totalizando, somadas à Frota do SAMU 68 viaturas já equipadas. 24 USAs e 44 USBs. Todas já equipadas com macas para pacientes com até 300 kg.	**SAMU**
5. Prever manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)				x	Não executado, pois após verificar viabilidade da proposta, a equipe técnica decidiu revisar a aquisição para manequins e simuladores de baixa e média fidedignidade, sendo que o de alta iria demandar outros recursos físicos não disponíveis para o serviço, e também não atenderia o critério de mobilidade nos processos educativos.	**SAMU**
6. Prover manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)				x	Não executado, pois após verificar viabilidade da proposta, a equipe técnica decidiu revisar a aquisição para manequins e simuladores de baixa e média fidedignidade, sendo que o de alta iria demandar outros recursos físicos não disponíveis para o serviço, e também não atenderia o critério de mobilidade nos processos educativos.	**SAMU**
7. Prever dos Cursos de PHTLS, AMLS, TEAM, ACLS		x			Realizado levantamento do cadastro de profissionais capacitados nestes cursos foi verificado que para o ano de 2024, o SAMU	**SAMU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						possui reserva funcional com treinamento adequado segundo as datas de validade de cada curso. Ações foram programadas para 2025 com previsão junto à FUNESA.				
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**14,28%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**4**	**1**		**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*			**57,12%**	**14,28%**		**28,56%**				
OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado.										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Capacitar os profissionais do SAMU para abordagem do paciente psiquiátrico	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados na abordagem ao paciente psiquiátrico	100%	2022	Percentual	100,00%		6,85%	80	**6,85%**	**SAMU**
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			
1.Qualificar o profissional do SAMU na abordagem das emergências psiquiátricas			**x**				Capacitação online em 04/12 com 80 profissionais qualificados			**SAMU**
2. Participar dos espaços colegiado da saúde mental fomentando discussões de emergência em saúde mental			**x**				Participação em três reuniões de Colegiado da RAPS			**SAMU**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**2**							
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*			**100,00%**							
OBJETIVO 9: Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência no estado.										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Capacitar no treinamento de libras os profissionais	Proporção de profissionais do SAMU capacitados no	0%	2023	Percentual	50%		0%		0%	**SAMU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

do SAMU	treinamento em libras									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar capacitação em libras para os técnicos de enfermagem do SAMU				x	Não realizada por ausência de profissionais qualificados para ministrar tal ação. Ações reprogramadas para 2025 com previsão junto à FUNESA.	SAMU
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	100,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				1		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				100,00%		

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação – TI

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir software de atendimento para CRU	Software de atendimento para CRU adquirido	0	2023	Unidade	1		0		0	SAMU/CRU+NTI

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Adquirir software de atendimento para CRU		x			Conforme informado pelo NTI da SES, o software está sendo desenvolvido pelo NTI e encontra-se com processo de desenvolvimento com equipe interna bem adiantado. Reuniões tem sido feitas para aprimorar sua usabilidade, com o intuito de levar a melhor solução para a CRU. Homologação do software inicia na próxima fase.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	100,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		1				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANDEIRA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		100,00%		

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir ambulâncias para renovação da frota	Ambulâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	63	2023	Número	54		68		**68**	**SAMU+DIAD**
Adquirir motolâncias para renovação da frota	Motolâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	7	2023	Número	12		0		**0**	**SAMU+DIAD**
Realizar reforma nas bases do SAMU	Bases do SAMU reformadas	9	2023	Número	39		4		**4**	**SAMU+GERINFRA**
Adquirir equipamentos médico hospitalar para as viaturas	Proporção de viaturas com equipamentos médico hospitalar adquiridos	0	2023	Percentual	100%		100%	68	100%	**SAMU+CEQUIP**
Adquirir mobiliários para bases do SAMU	Proporção de bases do SAMU com mobiliários adquiridos	80%	2023	Percentual	5%		40%		40%	**SAMU**
Adquirir uniformes para renovação	Uniformes para SAMU adquiridos para renovação	1200	2023	Número	2400		2348		**2348**	**SAMU**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Prever a renovação da frota (ambulâncias e motolâncias) do SAMU 192 SE	x				**2º quadrimestre:** 04 ambulâncias (01 USAs e 03 USBs) doadas pelo Ministério da Saúde e 17 viaturas locadas sendo 11 USAs e 06 USBs. **3º Quadrimestre:** 28 Ambulâncias locadas recebidas entre Setembro e Dezembro/2024, sendo 06 USA's e 22 USB's. * 19 Ambulâncias doadas em Dezembro/2024 pelo Ministério da Saúde, sendo 06 USA's e 13 USB's. Totalizando, somadas à Frota do	**SAMU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					SAMU 68 viaturas já equipadas. 24 USAs e 44 USBs. Todas já equipadas com macas para pacientes com até 300 kg.	
2. Reestruturar as bases descentralizadas	x				Reformada 04 bases descentralizadas: Socorro, Carmópolis, Estância e Capela.	**SAMU**
3.Prever equipamentos médico hospitalar novos necessários do SAMU 192 SE	x				2º quadrimestre: 04 ambulâncias (01 USAs e 03 USBs) doadas pelo Ministério da Saúde e 17 viaturas locadas sendo 11 USAs e 06 USBs. 3º Quadrimestre: 28 Ambulâncias locadas recebidas entre Setembro e Dezembro/2024, sendo 06 USA's e 22 USB's. * 19 Ambulâncias doadas em Dezembro/2024 pelo Ministério da Saúde, sendo 06 USA's e 13 USB's. Totalizando, somadas à Frota do SAMU 68 viaturas já equipadas. 24 USAs e 44 USBs. Todas já equipadas com macas para pacientes com até 300 kg.	**SAMU**
4.Prever mobiliários novos necessários para as bases do SAMU 192 SE	x				Adquirido 168 itens para 16 bases	**SAMU**
5.Prever uniformes novos necessários para os funcionários do SAMU 192 SE	x				Adquiridos 2348 uniformes para equipe administrativa.	**SAMU**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					
No ANEXO 6, deste RAG, encontra-se Relatório Analítico da Produção do SAMU no ano 2024.						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.										
OBJETIVO 1: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**										Área responsável
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								nº alcançado	**Resultado atual**	
Realizar ações da Ouvidoria do SUS	Proporção de ações da Ouvidoria do SUS realizadas	97%	2023	Percentual	100%		100%		100%	OUVIDORIA
Atender demandas encaminhadas	Proporção de demandas encaminhadas, atendidas	50%	2022	Percentual	100%		99%		99%	OUVIDORIA

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1 Realizar visitas Técnicas ás Ouvidorias do SUS em Sergipe	**x**				Realizadas em 02/04/2024 Lagarto, 28/05 Funesa, 07/06 CAISM; realizados no 3º quadrimestre: CAISM, CER IV, FSPH, CASE.	OUVIDORIA
2. Realizar rodas de Conversa com as Ouvidorias do SUS em Sergipe	**x**				A roda de conversa teve como objetivo discutir a implementação do novo sistema Ouvidor SUS, lançado em novembro de 2023.	OUVIDORIA
3. Realizar divulgação sobre a Ouvidoria do SUS para a população	**x**				Houve sensibilização no município de Indiaroba 08/03, CASE 07/06 e 02/08, Telha 30/07. Realizado nas cidades onde ocorreram " O Sergipe é Aqui (16/02 Muribeca, 22/02 Cumbe, 06/03 Moita Bonita, 21/03 Indiaroba, 04/04 Cedro de São João, 19/04 Carira, 23/05 Itabi, 29/05 Tomar do Geru, 25/07 Japaratuba). Divulgação da Ouvidoria do SUS no Arraiá do Povo 11,12,13,18,19,20,25,26,27/06/2024 e na Vila do Forró 17,18,23,24,25,26/07/204.	OUVIDORIA/ ASCOM
4.Realizar Capacitação dos Ouvidores do SUS	**x**				Realizada dias 12 e 13/03/2024 Município de Lagarto, 25/06/2024 Município Tobias Barreto, 23/07/2024 Município de São Cristóvão, 26/07/2024 Município de Cedro São João, 19/08/2024 Moita Bonita.	OUVIDORIA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Readequar a estrutura física da Ouvidoria do SUS na SES		x			Estrutura física readequada. A aquisição dos móveis planejados e a instalação do piso, está em processo de adesão de ATA.	OUVIDORIA/ GERINFRA
6. Implementar as Ouvidorias com o novo sistema OuvidorSUS na versão III	x				As Ouvidorias foram capacitadas, porém o sistema Ouvidor SUS permanece oscilando muito.	OUVIDORIA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**16,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**83,30%**	**16,66%**				
No ANEXO 3, deste RAG, encontra-se o Painel da Estatística Anual da Ouvidoria do SUS Estadual.						

DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.

OBJETIVO 1: Aprimorar a gestão administrativa de compras e contratos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir o Tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação.	Tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação.	09 meses	2023	Número	08 meses	**07 meses**	7	**07 meses**	7	DIAD

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Capacitar a área demandante				x	Reprogramado para 2025 capacitações para qualificar as áreas demandantes tornando-as mais técnicas quanto as suas solicitações.	DIAD
2. Melhorar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelas coordenações e gerências vinculadas a DIAD	x					DIAD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. Melhorar fiscalização com capacitação dos fiscais de contrato	x				Realizado curso de Gestão e Fiscalização dos Contratos em 19 a 28/11/2024 com 50 participantes das áreas da SES e demais Unidades Assistenciais da rede própria.	DIAD
4. Realizar cursos de capacitação para os servidores da DIAD sobre a nova lei de licitações	x				Realizado até o 2º quadrimestre capacitação sobre Visão Geral da Nova Lei de Licitações para 30 Servidores da Coord de Licitações - COOL, Coord de Contratos - COORDCON e Gerencia de ATAS - GERAT. Realizados entre os meses de fevereiro à abril, com carga horária de 10 horas, na modalidade virtual.	DIAD
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**			**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**75,00%**			**25,00%**		

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Indicadores monitorados pelo SAMU										

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
Atender demanda de aquisição de equipamentos e materisi para transporte neonatal, conforme solicitação do SAMU	x				Foram recebidas 4 (quatro) incubadoras de transporte neonatal.	CEQUIP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE FOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**100,00%**							*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**1**							
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*			**100,00%**							
OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Atender demanda de equipamentos para viaturas para atendimento ao trauma	Demanda de equipamentos para viaturas para atendimento ao trauma, conforme solicitação, adquiridos	0	2023	Percentual	100,00%		0		**0%**	CEQUIP + SAMU
Atender demanda de manequim de simulação realística de alta fidedignidade	Demanda de manequim de simulação realística de alta fidedignidade, conforme solicitação, adquirido	0	2023	Número	1		0		**0**	CEQUIP + SAMU

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área Responsável**
1 Atender demanda de equipamentos para viaturas para atendimento ao trauma, conforme solicitação do SAMU				**x**	As viaturas recebidas pelo SAMU, em 2024, já tinham equipamentos necessários.	CEQUIP + SAMU
2 Atender demanda de equipamentos manequim de simulação realística de alta fidedignidade, conforme solicitação do SAMU				**x**	Não foi solicitado pelo SAMU, pois após verificar viabilidade da proposta, a equipe técnica do SAMU decidiu revisar a aquisição para manequins e simuladores de baixa e média fidedignidade, sendo que o de alta iria demandar outros recursos físicos não disponíveis para o serviço e também não atenderia o critério de mobilidade nos processos educativos.	CEQUIP + SAMU
3 Atender demanda de equipamentos especializados para pacientes obesos, conforme solicitação do SAMU				**x**	As viaturas recebidas pelo SAMU, em 2024, já tinham equipamentos necessários.	CEQUIP + SAMU
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA**	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Fl. 1499
SIGAD/PGE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**3**	**AÇÃO.**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**						
DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime										
OBJETIVO 3: Melhorar a assistência aos pacientes em TFD										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Indicador monitorado pelo TFD										
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			**Área Responsável**
1 Atender demanda de novos equipamentos para TFD, conforme solicitação						**x**	A CEQUIP não recebeu solicitação de equipamentos para TFD.			CEQUIP + TFD
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO						**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*						**100,00%**				
DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.										
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Atender demanda de aquisição de Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI	Demanda de Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI conforme solicitação, adquirido	0	2023	Número	1		0		0	CEQUIP + DOPS
Atender demanda de equipamentos para CER IV	Demanda de equipamentos para CER IV conforme solicitação, adquiridos	0	2023	Número	150		0		0	CEQUIP + DOPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atender demanda de equipamentos para viaturas do SAMU	Demanda de equipamentos para viaturas do SAMU conforme solicitação, adquiridos	0%	2023	Percentual	100%		0		0%	CEQUIP + SAMU

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Reestruturar Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação	x					CEQUIP
2. Estruturar novas Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação				x	Não houve novas Unidades Assistenciais e Administrativas com demanda.	CEQUIP
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**			**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**50,00%**			**50,00%**		

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir medicamentos oncológicos padronizados para a UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	83%	2022%	Percentual	100%	95%			95%	CADIM

M&A das Ações	Realizada	Em andamento	Em andamento	Não Executada	Justificativa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE FOLEMBERG DE VELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		(+)*	(-)*			
1. Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica	x				O saldo do que foi demandado encontra-se em fase de licitação pelo processo 42213/2024.	CADIM
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 8: Assegurar a disponibilidade de medicamentos e insumos com acesso em tempo oportuno.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para CASE	Percentual de medicamentos, formulas alimentares, materiais e insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CASE.	78,16%	2022	Percentual	100%	80%			80%	DIAD/CADIM
Ofertar a população produtos à base de Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	Produtos à base de Cannabis padronizados, ofertados à população de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	0	2023	Número	38.000	1.969			1.969	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos,materiais e insumos padronizados para o CAISM	Percentual de medicamentos e materiais e insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CAISM	100%	2023	Percentual	100%	99%			99%	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos,materiais e insumos padronizados para as Unidades Assistenciais de rede própria	Percentual de medicamentos e materiais e insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para Unidades Assitenciais da rede própria	90%	2023	Percentual	100%	78%			78%	DIAD/CADIM

M&A das Ações	Realizada	Em	Em	Não	Justificativa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		andamento (+)*	andamento (-)*	Executada		
1. Realizar aquisição de medicamentos, fórmulas alimentares e insumos padronizados no SUS e sob a responsabilidade da SES, de acordo com as programações estabelecidas.	x					DIAD/CADIM
2. Garantir o armazenamento dos medicamentos, formulas alimentares e insumos em conformidade com a legislação vigente	x					DIAD/CADIM
3. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado	x					DIAD/CADIM
4. Realizar aquisição de produtos à base de Cannabis padronizados, de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	x					DIAD/CADIM
5. Ofertar produtos à base de Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	x					DIAD/CADIM
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)										**Área responsável**
						3º Quadrimestre - 2024				
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Implantar Especialidade de Odontopediatria nos CEO's de	Especialidade de Odontopediatria nos CEO's	0	2023	Percentual	17% (2)		0%		0%	FUNESA/CEO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

gestão estadual	de gestão estadual implantada									
Repactuar anualmente Oferta do transporte social para os usuários encaminhados para os CEOs estaduais	Oferta do transporte social para os usuários encaminhados para os CEOs estaduais repactuada anualmente nos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR)	0	2023	Número	7		1		1	FUNESA/CEO

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Elaborar proposta e implantar a especialidade de Odontopediatria nos CEO's estaduais				X	Aguardando contratação de RT para iniciar Elaboração de estudo e protocolo de definição do acesso para Odontopediatria, uma vez que não estava prevista no PAA 2024 a contratação dessa especialidade. Ação reprogramada para 2025.	FUNESA/CEO
2. Repactuar através dos colegiados interfederativos a garantia do transporte social dos usuários referenciados para os CEOs		X			Regional de Itabaiana já contemplado. Aguardando a participação nos demais CIR com o retorno da implementação da Regulação em 2025.	FUNESA/CEO
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**50,00%**		**50,00%**		

DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal e equânime.

OBJETIVO 5: Implementar regulação da 1ª consulta do paciente dos CEOs estaduais junto a Central Estadual Regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo) — **Área responsável**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							cel)			
Implementar sistema de regulação unificado nos CEO's estaduais	Sistema de regulação unificado nos CEO's estaduais implementado	1	2023	Número	2		1		1	FUNESA/CEO

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar a implementação da regulação nos CEO's com base no cronograma/ordem de priorização apontada pela SES		X			Ação realizada com mais de 50% da meta alcançada, com os CEOs de Simão Dias e São Cristóvão tendo suas primeiras consultas reguladas, e a realização do PSS de Reguladores concluído, aguardando a aceitação de profissional da lista de aprovados, para seguirmos com a implementação da Regulação no CEO de Laranjeiras em 2025, conforme pactuado no PAS 2025.	FUNESA/CEO
2. Realizar estudo de avaliação do piloto de regulação no CEO de Simão Dias e propor plano de melhorias.	X				Realizado estudo de avaliação do piloto de regulação no CEO de Simão Dias, e apresentado ao Complexo Regulatório em reunião na SES – Abril/2024, sem indicativas de melhoria, validando o seguimentos com as próximas implantações de regulação em mais 02 (dois) CEOS – São Cristóvão e Laranjeiras, onde repactuamos o CEO de Laranjeiras para 2025, visto que nenhum regulador aprovado no PSS/2024 ainda aceitou a convocação.	FUNESA/CEO
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**50,00%**	**50,00%**				
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.						
OBJETIVO 1: Implantar e Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Ofertar Cursos de Pós-graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe	Nº de Cursos de Pós – graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe ofertados.	2 cursos	2023	Número	4 cursos (2 da continuação de 2023 e 2 cursos novos)		4		4	FUNESA/ESP
Realizar ações de educação permanente do PAA	Proporção de ações de educação permanente do Plano Anual de Atividades (PAA) realizadas.	80%	2023	Percentual	80%	201	96%	201	96%	FUNESA/ESP
Elaborar Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas	Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas elaborado	0	2023	Número	1		1		1	FUNESA/ESP
Encaminhar ao Conselho Curador Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição do quadro de efetivos da FUNESA	Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição do quadro de efetivos da FUNESA encaminhada ao Conselho Curador	0	2023	Número	1		0		0	FUNESA
Realizar e apresentar ao Conselho Curador proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro	Proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro realizado e apresentado para o Conselho Curador.	0	2023	Número	1		0		0	FUNESA

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Participar do processo de elaboração/fortalecimento do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	X				Meta alcançada com a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e	FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					da Educação na Saúde, em junho de 2024, tendo a FUNESA participado das reuniões de discussões no processo de elaboração/fortalecimento do mesmo.	
2. Ofertar cursos de Pós-graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe	X				Duas turmas de cursos de Pós-graduação iniciados em 2023, concluídas. Iniciadas as turmas de mais dois novos cursos em 2024: um em Vigilância e Emergência em Saúde Pública e outro em Gestão Hospitalar a serem concluídos em 2025.	FUNESA/COPGR
3. Apoiar a realização das ações de educação permanente previstas no PAA 2024	X				Apoio realizado continuamente junto às áreas da SES	FUNESA/ESP
4. Elaborar proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas: de pesquisa, para projetos, e estudos)	X				Proposta elaborada, validada internamente, e encontra-se em análise jurídica final na Procuradoria da FUNESA	FUNESA
5. Elaborar estudo de necessidade de recomposição do quadro da Funesa, afim de propor a realização do concurso público ao Governo do Estado		x			Realizamos estudo de necessidade da força de trabalho da ESP, e estamos finalizando este levantamento de necessidades para as áreas das ações de serviços da FUNESA, sendo repactuada a conclusão geral na PAS/2025.	FUNESA
6. Elaborar estudo afim de propor a atualização salarial ao Governo do Estado	X				Estudo realizado. Encontra-se em fase de análise da Diretoria Geral da FUNESA para apresentação e encaminhamento ao Governo do Estado, no 1° Quadrimestre do PAS/2025.	FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**16,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**83,30%**	**16,66%**				
DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.						**Área responsável**
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir equipamentos e softwares	Porporção de equipamentos e softwares para a FUNESA adquiridos	30%	2023	Percentual	30%		100%		100%	FUNESA

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Notificar a SES sobre a necessidade de reforma e manutenção periódica do espaço físico da Central de UBV		X			O relatório com as justificativas técnicas sobre as necessidades de reforma e manutenção do espaço encontra-se em fase de conclusão, para posteriormente ser enviado ao setor responsável da SES.	FUNESA
2. Apresentar as necessidades de equipamentos do parque tecnológico da FUNESA com vistas a garantir o atendimento das demandas contratualizadas.	X				Toda necessidade apresentada já foi atendida	FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**50,00%**	**50,00%**				

DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado. — Área responsável

OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo) — Área responsável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instituir fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas	Fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas instituido	0	2023	Número	1		0		0	FUNESA
Pactuar proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES	Proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES pactuado	0	2023	Número	1		0		0	FUNESA

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Elaborar fluxo de maneira cooparticipativa entre SES e Funesa		x			Aguardo do agendamento junto a SES para discussão de validação da proposta elaborada pela Funesa.	FUNESA
2. Discutir e pactuar monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES		x			Realizado levantamento das necessidades de prazos a serem pactuadas e solicitada junto a SES, o agendamento de uma reunião para alinhamento dos fluxos entre FUNESA e SES, a ser realizada no 1° Quadrimestre do PAS/2025, para que as ações do PAA/2025 já sejam realizadas dentro deste fluxo.	FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**100,00%**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 13: Descentralizar as transfusões ambulatoriais para os hospitais regionais do estado de Sergipe										Área responsável
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Descentralizar serviços de transfusões ambulatoriais	Serviços de transfusões ambulatoriais descentralizados	0	2023	Numero	2		70%		70,00%	FSPH/HEMOSE
M&A das Ações			Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa			Área responsável
1. Efetuar a análise das demandas transfusionais de cada regional.				X			A demanda foi aprovada pela Câmara Técnica do Sangue e discutida em reunião da Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH). A atualização será submetida à aprovação do Conselho Curador e avaliada pelo Conselho Estadual de Saúde para execução conjunta entre a SES e a FSPH.			FSPH/HEMOSE
2. Garantir leitos day para hemoterapia ambulatorial nos hospitais regionais.				X			O Plano Diretor de Sangue foi aprovado pela Câmara Técnica, pelo Conselho Curador e pelo Conselho Estadual de Saúde. Estamos em fase de formalizar as rotinas para definição e implantação dos leitos day com a Hemorrede Estadual e encaminhar para a SES para definição do início da operacionalização.			FSPH/HEMOSE
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			50,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				2						
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*				100,00%						
OBJETIVO 15 : Implantar serviço de execução de necropsia e integrar sistema de monitoramento ao serviço de vigilância epidemiológica do Estado de Sergipe										Área responsável
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista	3º Quadrimestre - 2024				
						Nº	Resultado	Semáforo		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	avaliação da meta				**para 2024**	**alcançado (digite o valor na cel)**	**atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	
Aumentar a proporção de óbitos em investigação para notificação de vigilância	Percentual de óbitos em investigação para notificação de vigilância	30%	2023	Percentual	30%		15%		15%	FSPH/SVO

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1. Realizar necropsia dos óbitos.				X	Atividade de necropsia macroscópica/histopatológico será instalada junto com a mudança do serviço para a nova sede. Já iniciado reforma do prédio onde irá funcionar o serviço, em aguardo da conclusão da obra.	FSPH/SVO
2.Coletas para diagnóstico laboratorial de agentes epidemiológicos nas situações de emergência em saúde pública.	X				Os exames para a investigação de agravos epidemiológicos continuam sendo realizados conforme solicitação.	FSPH/SVO
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**			**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**50,00%**			**50,00%**		

OBJETIVO 16: Fornecer insumos (kits e materiais) à rede de Vigilância visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde.

Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Distribuir Kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames	Proporção de Kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CARO... OLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	distribuídos									
Supervisionar distribuição de insumos na Rede	Proporção de insumos distribuídos na Rede supervisionados	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1. Fornecer insumos aos municípios visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde.	**X**				Distribuímos Kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames e supervisionamos a distribuição destes insumos na Rede. Em relação à distribuição dos kits em 2024 foram liberados **525 kits**, sendo eles: **155 LVC- DPP** (Teste rápido leishmaniose visceral canina), **209 KATO KATZ** (Programa de Controle de Esquistossomose), **39 OnSite** (Teste rápido Leishmaniose Visceral Humana), **23 testes rápidos Malária** e **99 TRM** (Teste rápido para tuberculose).	FSPH/LACEN
2.Supervisionar o uso dos kits distribuídos para os municípios;	**X**					FSPH/LACEN
3. Manter o estoque atualizado;	**X**					FSPH/LACEN
4. Monitorar a entrega e a utilização dos kits através de planilhas e do sistema GAL.	**X**					FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**4**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100%**					

OBJETIVO 17: Fortalecer a rede de atenção de pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de proteção a gestante).

Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Realizar exames de pré-natal realizados em gestantes do estado	Proporção de exames de HIV, Sífilis, Toxoplasmose, HTLV I/II e Hepatites B e C no pré-natal	100%	2023	Percentual	100%		100%		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	realizados em gestantes do estado									
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			**Área responsável**
1. Fortalecer a rede de atenção de pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de proteção a gestante).			**X**				Para fortalecer ainda mais a rede, é necessário que 100% dos municípios façam a adesão ao PROTEGE. Para tanto, ainda faltam 11 municípios, que são: Amparo do São Francisco, Campo do Brito, Feira Nova, General Maynard, Itabaiana, Itabi, Malhada dos Bois, Nossa Senhora Aparecida, Pirambu, São Miguel do Aleixo e Rosário do Catete. **Foram realizados em 2024 157.788 exames em todo o estado.**			FSPH/LACEN
2. Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e a demanda extra dos mutirões.			**X**				Atendido demanda necessária no 3º Quadrimestre, como distribuição de **64.424** cartões papel de filtro e **8.900** lancetas para coleta em toda a rede de APS do Estado. A diferença entre a quantidade de cartões e lancetas se dá pela preferência do município em realizar punção venosa, visto que a punção digital não contempla a realização de outros exames.			FSPH/LACEN
3. Previnir transmissão vertical de doenças como HIV, sífilis e toxoplasmose congênitas e permitir o tratamento precoce das gestantes atendidas pelo programa. Nos mutirões, buscar fortalecer o programa de proteção a gestante e incentivar municípios a aderir ao programa.			**X**				Participamos e realizamos mutirões para fortalecer o programa de proteção a gestante e incentivar municípios a aderir ao programa. Foram realizadas visitas técnicas e treinamentos nos municípios de Japoatã , Porto da Folha, São Miguel do Aleixo, Aracaju, Nossa Senhora Aparecida, Itabi e Frei Paulo.			FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**3**							
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*			**100%**							

OBJETIVO 18: Oferecer treinamento/capacitação/atualização aos microscopistas municipais										
						3º Quadrimestre - 2024				
								Semáforo		
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	**Área responsável**
Realizar ações de educação em	Proporção de ações de educação	100%	2023	Percentual	100%		100%		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

saúde relacionadas ao combates às endemias	em saúde relacionadas ao combates às arboviroses e Esquistossomose									
Treinar os analistas municipais em microscopia direcionada às endemias	Proporção de analistas municipais treinados para a leitura de larvas imaturas de larvas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE	100%	2023	Percentual	100%		100%		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Aperfeiçoar o diagnóstico das endemias;	X				Oferecemos treinamentos e atualizações para que os municípios realizem os diagnósticos descentralizados com excelência, assegurando o paciente. No **1º quadrimestre** foram realizados treinamentos do Programa de Controle de Esquistossomose no mês de fevereiro aos municípios de Siriri e Tomar do Geru; de Culicídios nos meses de março e abril aos municípios de Itaporanga, Carira, Rosário do Catete e Riachuelo; e Leishmaniose Visceral canina no mês de abril ao município de Carira. Foram realizadas ações de análises de larvas de Aedes aegipty através da metodologia de Ovitrampas durantes os meses de fevereiro, março e abril nos municípios de Amparo do São Francisco, Estância, Pirambu, Nossa Senhora do Socorro, Divina Pastora, Indiaroba, Santana do São Francisco e Telha. **No 2º Quadrimestre** foram realizados treinamentos do Programa de Controle de Esquistossomose no mês de maio aos municípios de Muribeca e Rosário do Catete e no mês de agosto aos municípios de Cedro de São João, Pirambu e General Maynard; de Culicídios no mês de agosto aos municípios de Pirambu, General Maynard e a SES; Foram realizadas ações de análises	FSPH/LACEN
2. Desenvolver ações de educação em saúde relacionadas ao combates às arboviroses e Esquisitossomose;	X			-		FSPH/LACEN
3. Qualificar os analistas municipais na leitura de larvas imaturas de larvas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE;	X					FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					de larvas de Aedes aegipty através da metodologia de Ovitrampas nos municípios de Pacatuba, Cristinápolis, Itabi e Canhoba com a montagem de 90 armadilhas. **No 3º Quadrimestre**, foram realizados treinamentos de: Coleta para Hanseníase - HUSE; Treinamento de Malária para confecçao de gota espessa - HUSE; Atualização do Programa de Controle de Esquistossomose - Carmópolis. Neste período não tivemos solicitação de demanda espontânea pelos municípios,influenciada pelo período eleitoral e mudanças administrativas de final de mandato nos municípios.	
4. Disponibilizar o material necessário às análises;	**X**				O kit é fornecido pelo MS e distribuído pelo Lacen baseado na produção e execução dos testes em cada município. O acompanhamento é feito através do cadastro dos exames via GAL, bem como do Controle de Qualidade realizado pelo Lacen através das lâminas lidas pelo município. Foram distribuídos **209 kits de Kato-Katz** para o diagnóstico de Esquistossomose, **155 kits de DPP** para o diagnóstico de Leishmaniose visveral canina e **39 kits de Onsite** para o diagnóstico de Leishmaniose humana. Além disso, foram utilizadas **300 armadilhas nas pesquisas de ovitrampas** para pesquisa da larva do mosquito *A. aegipty*.. **44 Kits para TRM** (Teste rápido molecular para Tuberculose) e **14 kits Malária**.	FSPH/LACEN
5. Atender os municípios, sanando suas necessidades imediatas.	**X**				Demanda espontânea. De janeiro a dezembro foram realizadas **76 análises de pesquisas Malacológicas** (caramujos) para investigação parasitológica nos vetores da Esquistossomose, sendo que 36 pesquisas foram feitas pelo Município de Aracaju e 247 foram feitas pelo município de Estância, totalizando 1.108 moluscos analisados. Foram analisados 04 flebótomos e 153 outros insetos, no mês de outubro, material coletado no município de Aracaju.	FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100%**					
DIRETRIZ 2 : Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal e equânime.						
OBJETIVO 4: Integralizar os serviços hematológico por meio da Central Estadual Regulação						
Descrição da	**Indicador para**	**Valor de**	**Ano de**	**Unidade de**	**Meta**	**3º Quadrimestre - 2024**	**Área responsável**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Meta	monitoramento Avaliação da meta	Referência	Referência	Medida	prevista para 2024	Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Regular serviços hematológicos pela CER	Serviços hematológicos regulados pela CER	0	2023	Numero	20%		70%		70%	FSPH/HEMOSE

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar planejamento de integração dos serviços hematológicos, junto à SES.	X				O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Técnica do Sangue, passou por uma atualização em novembro de 2024 e contempla a integração dos serviços hemoterápicos e hematológicos no estado de Sergipe.	FSPH/HEMOSE
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	100,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	1					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	100,00%					

DIRETRIZ 4 : Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.

OBJETIVO 2: Implantar o Centro de Treinamento e Pesquisa da FSPH

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Indicadores programados para 2026										FSPH/HEMOSE

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Elaborar planejamento pedagógico das ações de capacitação programadas pela FSPH	X				Anualmente é realizado o levantamento dos indicadores de desempenho, das produções técnico-científicas e das demandas de atualização profissional, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um planejamento pedagógico estratégico,	FSPH/HEMOSE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLIM DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					destinado à implementação ao longo do ano vigente.	
2. Elaborar, acompanhar e monitorar as produções científicas das Unidades	X				A equipe técnica e administrativa do Hemose participou ativamente da elaboração, acompanhamento e monitoramento de 21 resumos científicos abordando temas variados, os quais foram apresentados na 2ª Mostra Científica do Hemose. Desse total, 16 trabalhos destacaram-se pela qualidade técnica e relevância científica, sendo selecionados para apresentação no HEMO 2024. Essa conquista reflete o compromisso da instituição com a promoção da pesquisa e a valorização do conhecimento técnico-científico, integrando esforços das áreas técnicas e administrativas para fomentar a inovação e o desenvolvimento no campo da hemoterapia e hematologia.	FSPH/HEMOSE
3. Estimular a participação dos colaboradores para produção cientifica	X					FSPH/HEMOSE
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100,00%**					

OBJETIVO 3: Proporcionar capacitação e qualificação externa aos colaboradores do Lacen										
						3º Quadrimestre - 2024				
								Semáforo		
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	**Área responsável**
Realizar capacitações para os colaboradores do Lacen	Proporção de capacitações para os colaboradores do Lacen, realizadas	0	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN
Realizar eventos científicos presenciais e virtuais, demandados por órgãos externos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras	Proporção de eventos científicos presenciais e virtuais, demandados por órgãos externos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras	0	2023	Percentual	100%		**60%**		60%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DE MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada	Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada									
Realizar eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do Lacen	Proporção de eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do Lacen, realizados.	0	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Qualificar os analistas em diagnósticos padronizados pelas diretrizes do SUS	X				Desde o **1º quadrimestre**, colaboradores do Lacen participam de treinamentos internos realizados por todas as gerências, superintendência e assessoria técnica: *Elaboração de Documentos, Não-Conformidades e Metodologia 5S.*Curso de Biossegurança pela Universidade do SUS (UNASUS). Treinamentos externos realizados pelos colaboradores dos setores: GEDIP (Treinamento para Análise de Endotoxinas em Água para Diálise); GEMIC (*Práticas em bacteriologia clínica: (Meningites, coproculturas - pesquisa de cólera, Coqueluche); *Práticas em micologia médica: Exame direto, Cultura: pesquisa de leveduras e fungos filamentosos); *Práticas em diagnóstico da Tuberculose (TB) e Hanseníase (HN): (Baciloscopias - TB e HN, Teste Rápido Molecular para Tuberculose e Cultura para pesquisa de Mycobacterium tuberculosis); GEBIO (Treinamento PCR para Hanseníase no Maranhão; Toxoplasmose na maternidade N. SRA DE LOURDES; Sarampo; Treinamento do equipamento Abbott). **No 2º Quadrimestre:** Treinamentos internos realizados por todas as gerências, superintendência e assessoria técnica: *Metodologia	FSPH/LACEN
2. Adquirir novos conhecimentos relacionados aos diagnósticos e pesquisas, aperfeiçoando o diagnóstico laboratorial	X					FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					5S.*Curso de Biossegurança pela Universidade do SUS (UNASUS).*Manejo de Resíduos. * Treinamento Gestão de Contratos - FSPH. Treinamentos externos realizados pelos colaboradores dos setores: GEPRE (Treinamento para novo equipamento de autoclave Universal Ultra Fast em Agosto, Treinamento de meios de cultura, corantes e soluções e reagentes para os estagiários) GEMIC (Visita Técnica - Ministério da Saúde, Treinamento para Identificação de Bordetella pertussis (COQUELUCHE)); GEBIO (* Treinamento pipetador automático * Treinamento twincubator que realiza LPA TB * Congresso CBAC em Natal * Treinamento equipamento Bioclin do Protege * Treinamento on line vírus respiratórios * Reunião Diretrizes ISTs Ministério da Saúde em Brasília). **No 3° quadrimestre:** Treinamentos internos realizados por todas as gerências, superintendência e assessoria técnica: *Planejamento Estratégico 2025 - FSPH.*Novo Modelo de Gestão Financeira - FSPH *Curso de Biossegurança - FSPH.	
3. Estabelecer padrões para o desenvolvimento de pesquisa científica e publicações em revistas nacionais e internacionais.	X				No **1º quadrimestre**: 4 publicações*: *1- The underdiagnosed threat of oropouche fever amidst dengue epidemics in Brazil, Lancet Regional Health-Americas, v. 32; *2- Potential re-emergence of cholera in Brazil, Lancet Regional Health-Americas, v. 34; *3- First Case of Sporotrichosis in a Child in a Nonendemic Region of Brazil, Pediatric Infectious Disease Journal, v. 10; *4- Toxoplasmose congênita negligenciada, Ciência e Saúde, UFS. **No 2º Quadrimestre:** 1 publicação*: *1- Potential re-emergence of cholera in Brazil,The Lancet Regional Health - Americas 2024; V 34. **No 3º Quadrimestre:** Publicações: *Oropouche fever: reports of vertical transmission and deaths in Brazil, LANCET INFECTIOUS DISEASES, 20024, v.7 *First Case of Sporotrichosis in a Child in a Nonendemic Region of Brazil, PEDIATRIC INFECTIOUS DISEASE JOURNAL, 2024, v. 10	FSPH/LACEN
4. Proporcionar a troca de experiências e adaptar padrões de excelência laboratorial a nossa realidade	X				Visando antever possíveis surtos e/ou epidemias considerando eventos sazonais e situações advindas de outros estados/países, o LACEN participa semanalmente de reuniões, sala de situação e	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					treinamentos referentes às doenças de notificação compulsória de interesse em saúde pública, que são realizados pelo MS e CGLAB.	
5. Participar de eventos científicos presenciais e virtuais variados, a exemplo de Simpósios, Jornadas, Mostras científica, Seminários, Exposições, entre outros eventos.				X	Ação suspensa em razão de reprogramação financeira por parte da gestão da FSPH. Ação reprogramada para 2025.	FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**4**			**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**80%**			**20,00%**		

DIRETRIZ 5 : Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).										
OBJETIVO 2 : Informatizar a Hemorrede Estadual Pública para o controle efetivo da hemoterapia.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Implantar Sistema de informação interfaceado entre as Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador	Sistema de informação interfaceado entre as Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador implantado.	0	2023	Numero	1		**40%**		40%	FSPH/HEMOSE

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1. Implantar o sistema de informação interfaceado entre as agências transfusionais e o Hemocentro coordenador, atendendo as normativas do Ministério da Saúde.		**X**			Foi elaborado o Termo de Abertura de Projeto da Hemorrede Pública do Estado de Sergipe, contemplando todos os recursos necessários e o cronograma de execução. Atualmente, o projeto está com 40% de progresso, incluindo a informatização dos setores responsáveis pelo ciclo do doador, abrangendo também	FSPH/HEMOSE

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VANESSA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					as coletas externas de sangue. A continuidade do projeto aguarda a finalização do processo de compra e entrega de computadores para o início da operacionalização dessa informatização. Ressalta-se que essa demanda já está devidamente inserida no novo Contrato Estatal de 2025, garantindo suporte para a sua conclusão e sustentabilidade operacional.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*		**100,00%**				

DIRETRIZ 6 : Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir equipamento para automatização de sorologia do LACEN	Equipamento para automatização de sorologia do LACEN adquirido	0	2023	Número	1		**1**		**100,00%**	UGP PROREDES + FSPH/LACEN
Reformar o SVO	SVO reformado.	0	2023	Percentual	100%		17%		17%	FSPH/SVO
Equipar o SVO	SVO equipado	0	2023	Percentual	30%		50%		**50,00%**	FSPH/SVO

	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Contribuir com a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição do equipamento para automatização de sorologia no LACEN, em articulação com a UGP PROREDES	**X**				Termo de referência elaborado no prazo pactuado pela equipe técnica do Lacen e encaminhado para a SES.	FSPH/LACEN + UGP PROREDES
2. Acompanhar a obra e a aquisição de equipamentos para o SVO		**x**			A obra foi iniciada em agosto de 2024 e no momento a evolução da medição é de 17% de conclusão. Com relação aos equipamentos, da lista dos 46 itens autorizados pelo MS para	FSPH/SVO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e MIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						compra, pelo FNS pela EC 126/23, 10 itens para mudança e instalação da atividade de necropsia foram adquiridos e estão em fase de conclusão de processo de aquisição mais 10 itens.			
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**		
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**1**	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*			**50,00%**	**50,00%**					
OBJETIVO 3: Renovar o parque tecnológico do Lacen.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**			**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**	
								Nº alcançado / **Resultado atual**	
Adquirir equipamentos novos	Proporção de equipamentos novos adquiridos	0	2023	Percentual	50%		**100%**	100%	FSPH/LACEN
Realizar manutenções e/ou ações corretivas	Proporção de manutenções e/ou ações corretivas realizadas.	0	2023	Percentual	50%		**100%**	100%	FSPH/LACEN
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**		**Área responsável**
1. Garantir a qualidade e acurácia dos diagnósticos			**X**				Diagnósticos realizados com base em normas técnicas e diretrizes instituídas pelo Ministério da Saúde, com monitoramento e atualização constantes. Foram realizados **499 cadastros** no sistema Gal (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) neste semestre, com assinatura de termos de compromisso e confidencialidade, baseado nas leis de LGPD.		FSPH/LACEN
2. Assegurar rapidez e segurança no acesso aos dados cadastrados no sistema, nas pesquisas, palestras, reuniões, assessorias realizadas on-line, diariamente.			**X**						FSPH/LACEN
3. Otimizar os fluxos de trabalho e agilizar o acesso às pesquisas e diagnósticos.			**X**						FSPH/LACEN
4. Adquirir equipamentos novos que contemplem a chegada de novos diagnósticos, bem como atualização de metodologias já existentes.			**X**				Processo de aquisição finalizado na SES, aguardando a chegada de novos equipamentos. **Verba Covid** (Lei 172/2000) totalizando um restante de R$ 1.796.544,20, PAC de Equipamentos totalizando R$ 2.768.460,00 (Proposta: 04384829000123030)		FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**		
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO			**5**						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	100%									
OBJETIVO 4 : Implantar ponto eletrônico no Lacen.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Instalar ponto eletrônico nas dependências do Lacen	Ponto eletrônico instalado nas dependências do Lacen	0	2023	Numero	1		**70%**		70,00%	FSPH/LACEN
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			**Área responsável**
1. Garantir a segurança na informação pertinente aos horários dos funcionários da instituição.				**X**			Iniciado o processo de adesão a registro de preços para contratação de serviço de instalação e controle de frequência através de relógio eletrônico de ponto. Ainda não finalizado em virtude de se tratar de processo que requer análise técnica acerca do padrão tecnológico dos equipamentos a serem instalados, bom como a natureza das jornadas de trabalho dos colaboradores.			FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)			**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**			
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**1**						
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*				**100,00%**						
DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.										
OBJETIVO2: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as aréas técnicas do Lacen e dos municípios, para um melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Politicas de Saúde do Estado.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Enviar notas	Proporção de	100,00%	2023	Percentual	100,00%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por ANE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

técnicas e informativas aos municípios	notas técnicas e informativas enviadas aos municípios									
Prestar assistência técnico-cientifica aos laboratórios	Proporção de assistência técnico-cientifica prestadas aos laboratórios	100,00%	2023	Percentual	100,00%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1. Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.	X				Orientação realizada através de notas técnicas e informativas referentes às doenças de notificação compulsória de interesse em saúde pública, além de manter realização de treinamentos para toda a rede, com monitoramento e atualização constantes. De janeiro a agosto foram emitidas e enviadas **51 notas técnicas e informativas** referente às alterações de fluxo, possíveis manutenções e informações de coleta, armazenamento e transporte de amostras.	FSPH/LACEN
2. Implantar um fluxo de comunicação proativa entre o Lacen e a rede.	X					FSPH/LACEN
3. Fortalecer a Vigilância Laboratorial referente aos agravos de média e alta complexidade.	X					FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100%**					

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 8: Realizar o monitoramento das sub-redes de diagnóstico.

Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Realizar supervisão e monitoramento das atividades	Proporção de supervisão e monitoramento das atividades dos	100%	2023	Percentual	100%		100%		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

dos laboratórios que compõem a Rede	laboratórios que compõem a Rede									
Realizar visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios municipais	Número de visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios municipais	25	2023	Numero	19		76%		76%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Implementar e estruturar as unidades definidas conforme as Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Saúde.	X				**No 1º quadrimestre:** Estas demandas estão sendo realizadas somente pelo setor da REDELAB enquanto aguardamos posicionamento do CRAF/SEAD em relação às Comissões do Lacen que são designadas formalmente para essa função. No mês de fevereiro houve visita técnica externa para o Cemar e no mês de abril, para o município de Itabaiana. Referente ao Sergipe é Aqui, houveram 8 visitas técnicas: JANEIRO - Gararu e Santana do São Francisco; FEVEREIRO - Muribeca e Cumbe; MARÇO - Moita Bonita e Indiaroba; ABRIL - Cedro de São João e Carira. Realizamos também visitas técnicas internas, onde recebemos as turmas de Farmácia da Uninassau, e Medicina da Unit. **No 2º Quadrimestre:** Estas demandas estão sendo realizadas somente pelo setor da REDELAB e pela Assessoria Técnica em Vigilância e Saúde enquanto aguardamos posicionamento do CRAFI/SEAD em relação às Comissões do Lacen que são designadas formalmente para essa função. Referente ao Sergipe é Aqui, houveram 8 visitas técnicas: MAIO - Tomar do Geru e Itabi; JULHO - Areia Branca, Japaratuba e Umbaúba; AGOSTO - Canindé, Brejo Grande e Nossa Senhora de Lourdes. Realizamos também visitas técnicas internas, onde recebemos as turmas da Uninassau e da Unit. **No 3º Quadrimestre**, referente ao Sergipe é Aqui, houveram 3 visitas técnicas:	FSPH/LACEN
2. Desempenhar supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede;	X					FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					OUTUBRO - Pedrinhas; NOVEMBRO- Telha; DEZEMBRO - Divina Pastora; Realizamos também visitas técnicas internas, onde recebemos as turmas da Uninassau, UFS e Unit.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100%**					

OBJETIVO 9: Realizar controle de qualidade das bacterioscopias do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase, das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados pela rede estadual/hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar análise de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade	Proporção de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade realizados.	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Verificar a qualidade e acurácia dos diagnósticos.	X				**No 1º quadrimestre:** Realizamos o controle de qualidade das bacterioscopias do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase, das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados pela rede estadual/hospitalar. Dito isto, convidamos para atualização e treinamento todas as unidades que obtiveram resultados discordantes neste controle. No CQ de VDRL foram realizados: Maternidade N. Sra. de Lourdes - 35 em	FSPH/LACEN
2. Detectar possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utlizados no material submetido ao Controle de Qualidade.	X					FSPH/LACEN
3. Informar ao município as não conformidades e sugerir atualização para os profissionais envolvidos no exame.	X					FSPH/LACEN
4. Melhorar a resposta diagnóstica e auxílio de tratamento dos referidos agravos.	X					FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO E VALDOMIRO SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Garantir o monitoramento adequado da qualidade dos exames e proporcionar resultados fidedignos para os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	X				Janeiro, 18 em fevereiro; e na Maternidade Zacarias Júnior - 35 em Janeiro, 7 em fevereiro, 8 em março e 34 em abril. No CQ de TUBERCULOSE foram realizados: 17 em Janeiro, 2 em fevereiro, 10 em março e 10 em abril. No CQ de HANSENÍASE foram realizados: 5 em Janeiro, 4 em fevereiro, 24 em março e 17 em abril. No CQ de MENINGITE foram realizados: 42 em Janeiro, 25 em fevereiro, 19 em março e 28 em abril. No CQ de ESQUISTOSSOMOSE foram analisadas 1.022 lâminas. No CQ de LEISHMANIOSE CANINA foram analisadas 64 amostras. No CQ de CULICÍDEOS foram analisados 2.687 tubitos contendo larvas e pupas. **No 2º Quadrimestre:** Realizamos o controle de qualidade das bacterioscopias do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase, das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados pela rede estadual/hospitalar. Dito isto, convidamos para atualização e treinamento todas as unidades que obtiveram resultados discordantes neste controle. No CQ de VDRL foram realizados: Maternidade Zacarias Júnior - 21 em maio, 32 em junho, 16 em julho e 36 em agosto; Maternidade de Itabaianinha - 11 em maio, 04 em junho e 03 em julho; Maternidade Santa Izabel - 26 em agosto. No CQ de TUBERCULOSE foram realizados: 15 em Maio, 12 em Junho, 10 em Julho e 17 em Agosto. No CQ de HANSENÍASE foram realizados: 09 em Maio, 03 em Junho, 40 em Julho e 12 em Agosto. No CQ de MENINGITE foram realizados: 29 em Maio, 24 em Junho, 52 em Julho e 43 em Agosto. No CQ de ESQUISTOSSOMOSE foram analisadas 1.365 lâminas. No CQ de LEISHMANIOSE CANINA foram analisadas 85 amostras. No CQ de CULICÍDEOS foram analisados 2.298 tubitos contendo 7.819 larvas e 1.615 pupas. **No 3º quadrimestre:** Realizamos o controle de qualidade das bacterioscopias do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase,	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados pela rede estadual/hospitalar. Dito isto, convidamos para atualização e treinamento todas as unidades que obtiveram resultados discordantes neste controle. No CQ de VDRL foram realizados: Maternidade Sta Isabel - 26 em Agosto, 54 em Setembro, 62 em Outubro, 84 em Novembro e 50 em Dezembro; e na Maternidade Zacarias Júnior - 59 em Agosto, 26 em Setembro, 52 em Outubro, 30 em Novembro, 49 em Dezembro. No CQ de TUBERCULOSE foram realizados: 11 em Setembro , 9 em Outubro, 0 em Novembro, 157 em Dezembro. No CQ de HANSENÍASE foram realizados: 23 em Setembro , 24 em Outubro,107 em Novembro, 21 em Dezembro. No CQ de MENINGITE foram realizados: 33 em Setembro , 39 em Outubro, 15 em Novembro, 30 em Dezembro. No CQ de ESQUISTOSSOMOSE foram analisadas 693 lâminas. No CQ de LEISHMANIOSE CANINA foram analisadas 37 amostras. No CQ de CULICÍDEOS foram analisados 2.166 tubitos contendo 5.159 larvas e 1.065 pupas.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)		**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**						
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100%**						

OBJETIVO 10: Realizar técnicas analíticas de média e alta complexidade para diagnóstico de agravos à saúde										
						3º Quadrimestre - 2024				
								Semáforo		
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	**Área responsável**
Atender demandas de agravos e situações contigenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de	Proporção de demandas de agravos e situações contigenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

emergência, realizando exames para diagnósticos em tempo oportuno.	emergência, realizando exames para diagnósticos em tempo oportuno.									
Enviar amostras para referência nacional que necessitem de complementação no diagnóstico.	Proporção de amostras enviadas para referência nacional que necessitem de complementação no diagnóstico.	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar exames de notificação compulsória.	X				Atendemos todas as demandas de agravos e situações contingenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de emergência, realizando exames para diagnósticos em tempo oportuno. Foram realizados **78.070 exames de notificação compulsória**, os quais foram liberados em tempo oportuno no Gal onde as unidades solicitantes e as vigilâncias do município e do Estado tem acesso em tempo real, tanto em forma individual quanto no formato de relatórios epidemiológicos.	FSPH/LACEN
2. Encaminhar para referência nacional ou estadual e laboratório de apoio agravos não realizados pelo Lacen/SE.	X					FSPH/LACEN
3. Realizar ensaios diagnósticos em conformidade com os protocolos de interesse em saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	X					FSPH/LACEN
4. Apoiar outras unidades laboratoriais na complementação/confirmação de diagnósticos e produzir informações que orientem ações eficazes para prevenção, tratamento e promoção da saúde.	X				No Sergipe é Aqui realizamos **22.807 exames sorológicos** até este quadrimestre, nos municípios de Gararu, Santana do São Francisco, Muribeca, Cumbe, Moita Bonita, Indiaroba, Cedro de São João e Carira, Itabi, Tomar do Geru, Areia Branca, Umbaúba, Japaratuba, Canindé do São Francisco, Brejo Grande, Nossa Senhora de Lourdes, Pedrinhas, Telha e Divina Pastora.	FSPH/LACEN
5. Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e com a demanda extra de ações promovidas pelo estado.	X				Disponibilizamos kits e insumos oriundos de dotação orçamentária própria, bem como daqueles fornecidos pelo Ministério da Saúde. De janeiro a agosto foram distribuídos pelo Lacen **111.588 kits** para diversos agravos.	FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	**100%**					

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 11: Fortalecer rede de unidades sentinelas de síndromes gripais										
						3º Quadrimestre - 2024				
								Semáforo		
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	**Área responsável**
Realizar exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SG e SRAG	Proporção de exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SRAG realizados	100%	2023	Percentual	100%		**100%**		100%	FSPH/LACEN

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1. Garantir o rastreamento de vírus respiratórios em casos de síndrome gripal e SRAGs de pacientes com covid e influenza negativos, visando observar os vírus circulantes no estado.	X				Análise de evolução da disseminação dos vírus respiratórios no estado. Foram realizados **8.580 exames de Covid-19**, **17.557 exames de Influenza**, **11.559 exames de Rinovírus**, **8.734 exames de Adenovirus** e **11.559 exames de Vírus Sincicial Respiratório**, com monitoramento e atualização constantes.	FSPH/LACEN
2. Aumentar o número de amostras semanais enviadas pelas unidades sentinelas de síndrome gripal.			X		Atualmente só existem 2 unidades sentinelas no Estado: o Hospital Zona Sul que semanalmente envia amostras a serem investigadas e o HUSE que não envia amostras em todas as semanas. Há necessidade de ampliação no número de unidades sentinelas no Estado.	FSPH/LACEN
3. Fortalecer rede de unidade sentinela de síndrome gripais realizando diagnósticos diferenciais para vírus respiratórios.	X				Análise de evolução da disseminação dos vírus respiratórios no estado. Foram recebidas **1.036 amostras da unidade sentinela Hospital Zona Sul e 220 amostras do Huse**, havendo discrepância de amostras necessárias para investigação em nível de sentinela, de acordo com a orientação da nota técnica do MS, com monitoramento e atualização constantes.	FSPH/LACEN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**		**1**			

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º Quadrimestre*	66,66%		33,33%		

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização.										
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil										
Descrição da meta	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Indicadores monitorados pela UGP PROREDES										

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde, conforme demanda da UGP PROREDES				X	Ações foram remanejadas para 2025 pelo PROREDES	NTI + UGP PROREDES + REGULAÇÃO
2 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para aquisição de equipamentos de Informática para implementação do CIDES, conforme demanda da UGP PROREDES				X		NTI + UGP PROREDES + DIPLAN
3 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para o Serviço de Canal Telefônico de orientações de Saúde - Alô Sergipe, conforme demanda da UGP PROREDES				X		NTI + UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)					*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**3**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**		

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).
OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação - TI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Implantar nas áreas da SES uma política de privacidade efetiva	Proporção de áreas com uma política de privacidade efetiva implantada	0	2023	Percentual	35%		18,00%		18,00%	NTI
Mapear áreas	Proporção de áreas mapeadas.	0	2023	Percentual	7% a cada quatro meses		18,00%		18,00%	NTI
Capacitar usuários	Proporção de usuários capacitados	0	2023	Percentual	7% a cada quatro meses		21,00%		21,00%	NTI
Realizar pesquisa de satisfação (NPS - Score)	Pesquisa de satisfação (NPS - Score) realizada	0	2023	Percentual	80% a cada 3 meses		10,00%		10,00%	NTI
Implantar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) conforme demanda da DAPS/CEAF.	Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) disponibilizada para acesso pela população conforme demanda da DAPS/CEAF.	0	2023	Numero	1		60,00%		60,00%	NTI+DAPS/CEAF
Implantar Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde conforme demanda da ASSJUR	Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde implantado conforme demanda da ASSJUR	0	2023	Numero	1		20,00%		20,00%	NTI+ASSJUR
Adquirir software de atendimento conforme demanda da CRU	Software de atendimento para CRU adquirido conforme demanda da CRU	0	2023	Numero	1		75,00%		75,00%	NTI+CRU

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Solucionar deficiências de definição de fluxos e processos na SES		X			Ação contínua. A definição de fluxos e processos é uma atividade constante no NTI. Porém, é uma atividade que demanda tempo e disponibilidade dos envolvidos, o que a torna morosa.	NTI
2. Instruir usuários na utilização das ferramentas existentes	X				Continuamente, usuários são instruídos na utilização dos mais variados sistemas e de forma geral, o retorno é positivo.	NTI
3. Investir em infraestrutura		X			Os investimentos existem e são visíveis, acontecem de acordo com a disponibilidade de orçamento. A exemplo da organização realizada nas farmácias e almoxarifados das unidades de todo o estado. A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e o Hospital da Criança receberam computadores novos e já contam com o sistema de prontuário eletrônico.	NTI
4. Implantar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) conforme demanda da DAPS/CEAF.		X			Está em andamento no NTI o desenvolvimento do sistema de cadastro de usuários do CASE. Aguardando entrega do ambiente de homologação por parte de prestadora de serviço.	NTI + DAPS/CEAF
5. Implantar Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde conforme demanda da ASSJUR		X			Este sistema encontra-se em desenvolvimento por parte da prestadora de serviço. Sistemática de logística para farmácia judicializada já implantada.	NTI + ASSJUR
6. Adquirir software de atendimento conforme demanda da CRU		X			O software solicitado está sendo desenvolvido pelo NTI, encontra-se com processo de desenvolvimento com equipe interna bem adiantado. Reuniões tem sido feitas para aprimorar sua usabilidade, com o intuito de levar a melhor solução para a CRU. Homologação do software iniciar na próxima fase.	NTI + CRU
7 Contribuir na elaboração, de manifestação de interesse, DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital, conforme demanda da UGP PROREDES				X	Ações foram remanejadas para 2025 pelo PROREDES	NTI + UGP PROREDES
8 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para implantação de				X	Ações foram remanejadas para 2025 pelo PROREDES	NTI + UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Repositório central de dados em saúde com barramento de integração, conforme demanda da UGP PROREDES						
9 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos, conforme demanda da UGP PROREDES				X	Ações foram remanejadas para 2025 pelo PROREDES	NTI + UGP PROREDES
VALOR DA AÇÃO (%) (100/nº de ações)	**11,11%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**5**		**3**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**11,11%**	**55,55%**		**33,33%**		

DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos Trabalhadores do SUS e dos seus processos de trabalho

OBJETIVO 1: Implantar e Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Elaborar ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde elaborado.	0	2023	Número	1		1		**1**	DGTES/NEEPS
Realizar ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	Número de ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizadas.	0	2023	Número	15		5		**5**	DGTES/NEEPS
Ofertar cursos sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	Número de cursos ofertados sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	0	2023	Número	1		1		**1**	DGTES/NEEPS
Realizar Seminário Anual de Integração Ensino-Serviço.	Seminário Anual de Integração Ensino-Serviço realizado.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/NEEPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Emitir pareceres pela Câmara Técnica da Comissão de Integração Ensino-serviço (CIES)	Número de pareceres emitidos pela Câmara Técnica da Comissão de Integração Ensino-serviço (CIES)	0	2023	Número	3		0		**0**	DGTES/NEEPS
Matriciar Núcleos Municipais de Educação Permanente.	Número de Núcleos Municipais de Educação Permanente matriciados.	8	2023	Número	18		18		**18**	DGTES/NEEPS
Revisar Termos de Cooperação Técnica, didática e científica.	Termos de Cooperação Técnica, didática e científica revisados.	0	2023	Número	10		14		**14**	DGTES/NEEPS
Inserir nos organogramas institucionais os Núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da rede própria.	Número de Núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da rede própria inseridos nos organogramas institucionais.	0	2023	Número	2		0		**0**	DGTES/NEEPS
Realizar ações de qualificação para a equipe de Gestão do Trabalho.	Número de ações de qualificação para a equipe de Gestão do Trabalho realizadas.	1	2023	Número	19		6		**6**	DGTES/RH
Implantar Mesa Permanente de Negociação do SUS.	Mesa Permanente de Negociação do SUS implantada.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/RH
Implantar equipes de suporte NAS em todas as unidades de saúde.	Número de equipes de suporte NAS implantadas em todas as unidades de saúde.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/RH
Reestruturar Gestão do Trabalho conforme organograma.	Gestão do Trabalho reestruturada conforme o organograma.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/RH
Realizar Concurso Público	Concurso Público realizado.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/RH
Criar instrumento para dimensionamento da força de trabalho.	Instrumento para dimensionamento da força de trabalho criado.	0	2023	Número	1		0		**0**	DGTES/RH
Realizar reuniões do	Número de reuniões do	6	2023	Número	10		1		**1**	DGTES/RH

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Colegiado Gestor da SES.	Colegiado Gestor realizadas									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1 Capacitar a equipe da Educação em Saúde	X				Capacitação iniciada em agosto com o curso de dimensionamento, que será finalizado no 2º semestre de 2025.	DGTES/NEEPS
2 Realizar ações de qualificação para os profissionais da rede hospitalar sobre atendimento a pacientes em emergências.	X				Realizado treinamento no Centro de Simulação Realística da UNIT, nos dias 24/02/24 (20 participantes), 27/04/24 (22 participantes) e em 18/5 com 22 participantes.	DGTES/NEEPS
3 Implantar o Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde				X	No momento a conformação do setor não dispõe de infraestrutura para prosseguir com a ação	DGTES/NEEPS
4 Realizar o Seminário Anual de Produção Científica na Rede Estadual de Saúde	X				Realizado o Seminário de Desenvolvimento Técnico Científico de Educação Permanente no SUS, nos dias 25 a 27 de novembro 2024	DGTES/NEEPS
5 Realizar o Seminário Anual de Integração Ensino-serviço				X	O Ministério da Saúde formulou uma estratégia para o fortalecimento das áreas de gestão de trabalho e educação na saúde através do Plano de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde-PGTES, o mesmo foi finalizado/aprovado em outubro deste ano. Esta ação faz parte de uma das atividades propostas do PGTES, e para a execução de todas as atividades propostas no PGTES será necessário parceria para viabilizar a sua prática, dessa forma estamos no processo de confecção de termos (desde novembro 2024) para formalizar a contratação dessa parceria e assim executar as propostas.	DGTES/NEEPS
6 Instituir a emissão de pareceres em educação em saúde pela Câmara Técnica da CIES				X	Não instituído, pois para esta ação ser instituída é necessário demanda, e a mesma não existiu.	DGTES/NEEPS
7 Estimular e apoiar a formalização de COAPES nas regiões de saúde				X	Não houve demanda.	DGTES/NEEPS
8 Implantar Programas de Residências		X			Sendo organizado em parceria SES e Escola de Saúde Pública - ESP/SE.	DGTES/NEEPS
9 Reestruturas as Residências Médicas já existentes no Hospital de		X			As 04 (quatro) residências médicas permanecem em	DGTES/NEEP

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Urgências de Sergipe					funcionamento pleno com melhorias de ambiência e equipamentos. Ação contínua, estará na PAS 2025.	S
10 Matriciar Núcleos Municipais de Educação Permanente	X				Realizado em 07.02.2024 com os 18 NEPS Municipais para discutir Educação Permanente. Criando neste ato o Colegiado dos NEPS Municipais. Santa Luzia de Itanhy, Itabaiana, Barra dos Coqueiros, Campo do Brito e Estância realizado palestra sobre educação em Saúde . Iniciado elaboração do Manual para o matriciamento do NEPS.	DGTES/NEEPS
11 Revisar os Termos de Cooperação Técnica, Didática e Científica	X				14 Termos revisados junto ao setor de convênio e Instituição de Ensino.	DGTES/NEEPS
12 Reorganizar os Núcleos de Educação Permanente das unidades da SES		X			Solicitado os organogramas das unidades da SES para análise situacional, como também foi realizada visitas aos Núcleos de EPS das unidades da SES (13/11/24- Hospital da Criança, 28/11/24- Hosp. Urgência de Sergipe, 09/12/24- Maternidade Nossa Senhora de Lourdes), com um questionário em busca de um levantamento situacional, buscando compreender a capacidade instalada, a infraestrutura, e outras questões. Continuamos com o mesmo planejamento para 2025.	DGTES/NEEPS
13 Capacitar a equipe da Gestão do Trabalho	X				Iniciado em agosto o curso de dimensionamento, que será finalizado em meados do final do 2º semestre de 2025.	DGTES/RH
14 Implantar a Mesa Permanente de Negociação		X			Nos dias 18 e 19/novembro em Salvador, ocorreu um seminário com este tema, (SINNP-SUS).	DGTES/RH
15 Ampliar estrutura física e programas existentes para ofertar mais serviços ao trabalhador		X			Ocorreu ampliação da equipe de trabalho (seis profissionais) e adequação da estrutura física.	DGTES/RH
16 Instrumentalizar as equipes de suporte NAS nas unidades de saúde geridas pela SES				X	Devido à ausência de equipes nos serviços, para este fim, não foi possível atuar com o planejado.	DGTES/RH
17 Implementar o acolhimento para Orientação à Aposentadoria		X			Esta diretoria já possuí uma equipe técnica de orientação a aposentadoria RPPS, regime responsável pela aposentadoria dos servidores da casa, como também a aqueles que já foram servidores, e precisam levar documentos para a	DGTES/RH

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					aposentadoria no regime RGPS. Avançamos com a elaboração (Protocolo) do programa, no entanto ainda não foi instituído, ficando a continuidade para a PAS 2025	
18 Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde		X			Está sendo realizada com a incorporação de RH na equipe por meio da alocação de servidores efetivos para as gerências vagas (Dimensionamento e Folha de Pagamento) com 05 (cinco) membros para compor a equipe	DGTES/RH
19 Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos		X			Análise elaborada pela SEAD, Casa Civil e SES, com previsão de publicação para janeiro 2025	DGTES/RH
20 Realizar Concurso Público		X			Banca definida e edital com previsão de publicação para o 1º quadrimestre 2025.	DGTES/RH
21 Aprimorar Sistema de Informação		X			A secretaria instituiu o fluxo para utilização do e-DOC. Devido a isto, trouxe mais clareza e celeridade nas comunicações.	DGTES/RH
22 Instituir equipe para dimensionamento da força de trabalho				X	Não instituído, aguardando conclusão do curso ofertado pelo ministério da saúde sobre dimensionamento, que trará subsídios para este fim.	DGTES/RH
23 Fortalecer o Colegiado Gestor da Gestão do Trabalho				X	Com a dinâmica da convocação do Processo Seletivo da Saúde e adequação do quadro de RH, não foi possível manter essa agenda de reuniões.	DGTES/RH
24 Dar continuidade aos processos do piso da enfermagem	X				Sendo dado seguimento aos ajustes do piso da enfermagem conforme transferência do Governo Federal	DGTES/RH
25 Promover ações voltadas à saúde do servidor de acordo com calendário de campanhas no âmbito nacional envolvendo as áreas técnicas responsáveis e setores de referência.	X				Janeiro Branco (CASE), Janeiro Branco (SMS de Estância), Janeiro Branco (SES), Dia Internacional da Mulher (Casa Civil) Semana do Servidor (outubro) com exposição de artes, apresentação artística, gincana e feirinha.	DGTES/NAS
26 Orientar os servidores do CAS visando prevenir doenças no ambiente no trabalho.	X				Orientação realizada durante a avaliação em saúde pela enfermeira do trabalho (57) e através das atividades coletivas Pilates (334 aulas) e atendimentos individuais pelo terapeuta corporal (464 atendimentos) e de fisioterapia (101 atendimentos). Realizado 9 atendimentos SOS, caracterizados pelo	DGTES/NAS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					atendimento imediato, motivado por necessidade de saúde.	
27 Desenvolver atividades sistemáticas para promoção do cuidado e autocuidado através das ações do programa Servidor Zen.	X				Realizado diariamente das 7:30h as 8:30h, na sala do NAS na sede da SES, atividades coletivas no Servidor Zen (alongamento, meditação, dança), 194 encontros	DGTES/NAS
28 Estimular e promover mudanças de hábitos dentro do ambiente de trabalho através de oficinas de discussão e sensibilização do processo de trabalho.	X				Realizada 1 Oficina com a Vigilância Epidemiológica em 15/4 e 1 com a Diretoria de Atenção Primária à Saúde em 24/4. Semana da enfermagem em Estância em 14/5 e 1/7; na Justiça Federal em 23/5; dinâmicas de Grupo no CER IV em 7/5.	DGTES/NAS
29 Realizar ações que priorizem a valorização do servidor e elevação de autoestima.	X				Janeiro Branco (CORREIO DA GRATIDÃO) na SES. Realização de entrega, pelo NAS, de mensagens de gratidão elaboradas pelos próprios servidores para os colegas, gincana e feirinha. Semana do Servidor (outubro) com exposição de artes, apresentação artística.	DGTES/NAS
30 Dar suporte ao profissional do CAS através acolhimento, avaliação e apoio psicológico	X				Realizado atendimentos psicológicos (303 atendimentos)	DGTES/NAS
31 Realizar atendimento com novas práticas terapêuticas.	X				Auriculoterapia (131 atendimentos) e Reiki (120 atendimentos), implantado dança corporal e atividade física (44 aulas), e massagem relaxante (15)	DGTES/NAS
32 Realizar Capacitação sobre a importância da Imunização para os profissionais da área de saúde				X	Não houve capacitação relacionada ao tema neste período, por falta de enfermeiro do trabalho na equipe para cumprir essa ação.	DGTES/SESMT
33 Realizar Capacitação sobre o Programa de Manejo de Exposição Ocupacional	X				Ação é realizada em parceria com as CIPAS das unidades sobre segurança do trabalho: HUSE, MNSL,HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO, HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA. HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA e HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA. Aproximadamente 950 profissionais atingidos.	DGTES/SESMT
34 Realizar Capacitação sobre a utilização correta dos extintores de incêndio	X				Ação é realizada em parceria com as CIPAS das unidades sobre segurança do trabalho: HUSE, MNSL,HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO, HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA. HOSPITAL	DGTES/SESMT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					REGIONAL DE ITABAIANA e HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA. Aproximadamente 950 profissionais atingidos.	
35 Realizar Capacitação e informação sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos comuns associados ao trabalho para os profissionais da área de saúde				X	Não houve capacitação relacionada ao tema neste período, por falta de psicólogo na equipe.	DGTES/SESMT
36 Realizar ações de Promoção da saúde do trabalhador para melhoria da Qualidade de Vida				X	Não houve capacitação relacionada ao tema neste período, por falta de psicólogo e nutricionista na equipe.	DGTES/SESMT
37 Realizar Capacitação sobre importância da prevenção e do registro dos acidentes de trabalho	X				Ação é realizada em parceria com as CIPAS das unidades sobre segurança do trabalho: HUSE,MNSL,HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO, HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA. HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA e HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA. Aproximadamente 950 profissionais atingidos.	DGTES/SESMT
38 Realizar as demandas de readaptações dos servidores ativos	X				Ação realizada continuamente pelo SESMT.	DGTES/SESMT
39 Realizar Capacitação NR 32, referente ao item 32.2.4.9.1				X	Ação não realizada em virtude de demandas de fiscalização de órgãos externos como: MPT, COREN, CRM, MP.	DGTES/SESMT
40 Realizar Treinamento para Brigadista - Nível intermediário				X	Não houve capacitação relacionada ao tema neste período.	DGTES/SESMT
41 Solicitar confecção de cartilha sobre Treinamento de Prevenção e Combate a princípio de incêndio		X			Cartilha em fase de impressão através da FUNESA.	DGTES/SESMT
42 Solicitar confecção de cartilha sobre CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes		X			Cartilha em fase de impressão através da FUNESA.	DGTES/SESMT
43 Solicitar confecção de cartilha sobre Classificação e Registro de Acidentes		X			Cartilha em fase de impressão através da FUNESA.	DGTES/SESMT
44 Realizar formação e treinamento dos membros das CIPAS				X	Não houve capacitação relacionada ao tema neste período.	DGTES/SESMT
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**2,27%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**18**	**13**		**13**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**40,86%**	**29,51%**		**29,51%**		
DIRETIRZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual.										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Implantar Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações	Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações, implantado.	0	2023	Número	1		**0**		**0**	DGTES/NEEPS
Realizar reuniões bimensais do Colegiado das áreas técnicas	Nº de reuniões bimensais do Colegiado das áreas técnicas, realizadas.	0	2023	Número	6		**0**		0	DGTES/NEEPS

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1 Articular áreas técnicas da SES e Fundações para implantação do Colegiado		**X**			Realizada reunião nos dias 03/09/24 e 07/10/24	DGTES/NEEPS
2 Organizar e realizar junto ás áreas técnicas da SES as reuniões bimensais do Colegiado				**X**	Não houve quórum, assim não deliberamos o regimento.	DGTES/NEEPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**50,00%**		**50,00%**		

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).										
OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação - TI										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implantar sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde	Sistema de informação para monitoramento dos processos judiciliazados em saúde implantado	0	2023	1	1		20%		20,00%	ASSJUR + NTI

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Area Responsável
1. Implantar sistema de informação para o monitoramento dos processos judicializados em saúde em articulação com NTI		X			Conforme informado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da SES, este sistema encontra-se em desenvolvimento por parte da prestadora de serviço. Sistemática de logística para farmácia judicializada já implantada.	ASSJUR + NTI
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**100,00%**				

DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.

OBJETIVO 2: Implantar a Gestão de Inovação e Tecnologia em Saúde

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Implantar Câmara Estadual para avaliação de tecnologias	Câmara Estadual para avaliação de tecnologias em saúde implantada	0	2023	Número	1		70%		70,00%	CEATS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Reestruturar e implantar a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologias em		X			Reestruturado por Lei no início de 2024. Foi	CEATS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saúde					autorizada pelo CRAFI a instituição da CEATS e publicada Portaria nº 125/2024 que institui os membros das duas Comissões Técnicas. Esses membros elaboraram o Regimento Interno o qual foi encaminhado para a casa Civil visando fundamentar Decreto do governador regulamentando o funcionamento da CEATS.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)					*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**100,00%**				

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir índices de intoxicação por drogas de abuso	Proporção de índices de intoxicação por drogas de abuso, reduzidos	80,00%	2022	Percentual	83,00%		**35,00%**		**35,00%**	**CIATOX**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Promover ações educativas quanto às Drogas de Abuso junto a sociedade e a mídia	**X**				Realizada em 24/5, Roda de Conversa Temática no auditório do HUSE com seguintes temas: Intoxicação da infância: Conhecendo a zoonoses de Aracaju; Rede de Atenção Psicossocial Especializada, com 32 participantes. Não houve nenhuma atividade educativa junto a sociedade relativo a drogas de	**CIATOX**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e DOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					abuso no 3º quadrimestre 2024.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação – TI

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar busca ativa de casos de intoxicações notificados	Proporção de busca ativa de casos de intoxicações, notificados	80%	2023	Percentual	83%		**40,00%**		**40,00%**	**CIATOX**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Realizar ações de busca ativa de casos de intoxicações notificados	**X**				Foram realizadas cerca de 1400 notificações de casos na rede de emergência em saúde pública e privada no período de janeiro a Novembro lembrando que Dezembro ainda encontra-se em auditoria.	**CIATOX**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE	**100,00%**					

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 5: Implantar e implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado	Resultado atual	Semáforo		
								Nº	Resultado	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BARRAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					2024	**(digite o valor na cel)**	**(digite o valor na cel)**	**alcançado**	**atual**	

Indicadores monitorados pela DAPS

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
9. Repassar aos municípios, regularmente, a contrapartida estadual referente ao componente básico da Assistência farmacêutica.	X				Foram realizados repasses num total de R$ 5.458.296,24	Financeiro
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.

OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				**Área responsável**
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Realizar reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado	Nº de reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado, realizadas.	10	2023	Numero	10		10		10	Gabinete

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1.Organizar e realizar junto Diretorias da SES as reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado	X				Foram realizadas reuniões com Diretores e Assessores, da SES e Fundações	Gabinete
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MEL[illegible]ALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil										
						3º Quadrimestre - 2024				
								Semáforo		
Descrição da meta	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Nº alcançado (digite o valor na cel)**	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Nº alcançado**	**Resultado atual**	**área responsável**
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	**Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada**	**5**	**2023**	**numero**	**4**		**3**		3	**DAES**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Promover capacitação dos profissionais sobre Triagem Neonatal Biológica	X				Capacitação executada em 03.09.24, no Auditório da FUNESA, carga horária de 4 h, com oferta de 75 vagas no formato presencial, participação de 52 profissionais envolvendo os profissionais de saúde das maternidades do Estado de Sergipe	**DAES (CEAE)/DGTES/ FUNESA**
2. Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivamente para atender as mulheres no ciclo gravídico puerperal.		X			Em tratativas com Hospital Universitário de Sergipe, localizado em Aracaju, para dar celeridade ao processo de implantação de 10 leitos de UTI adulto. Enviado em 28/08/2024 o Ofício nº 3746/2024-SES ao Hospital Universitário de Sergipe, solicitando posicionamento quanto ao andamento das tratativas para a implantação de 10 novos leitos de UTI Adulto Tipo II. Em 07/10/2024 o Hospital Universitário de Sergipe, em Oficio-SEI nº 111/2024/GAS/HU-UFS-EBSERH manifesta possível viabilidade do pleito de ampliação. Prevista a implantação de 20 leitos de UTI adulto na Maternidade do Complexo Materno Infantil, o qual será construído com recurso do Novo Plano de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC 2023) do governo federal e contrapartida com recurso estadual, conforme contrato assinado com a caixa econômica federal em julho de 2024, sendo um investimento de R$ 60 milhões federal. Em 09/12/24 encaminhado oficio Externo nº 5922/2024 para ministra Nisia Trindade solicitando apoio para adequação do Projeto previsto na proposta de construção por meio do NOVO PAC	**DAES (CEAHU)/DOPS/Gabinete/DGS**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					2023 CONVÊNIO Nº 964572/2024. Está previsto também recurso financeiro do PROREDES. Ação será reprogramada para 2025.	
3. Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivo para assistência à mulher		X			Em tratativas com Hospital Universitário de Sergipe, localizado em Aracaju, para dar celeridade ao processo de implantação de 10 leitos de UTI adulto. Enviado em 28/08/2024 o Ofício nº 3746/2024-SES ao Hospital Universitário de Sergipe, solicitando posicionamento quanto ao andamento das tratativas para a implantação de 10 novos leitos de UTI Adulto Tipo II (exclusivo para assistência à mulher) no Hospital Univ. de Sergipe. Em 07/10/2024 a SMS Aracaju em Oficio-SEI nº 111/2024/GAS/HU-UFS-EBSERH responde manifestação favorável a viabilidade do pleito de ampliação. Previsto implantação de 20 leitos de UTI adulto na Maternidade do Complexo Materno Infantil, o qual será construído com recurso do Novo Plano de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC 2023) do governo federal, e contrapartida com recurso estadual, conforme contrato assinado com a caixa econômica federal em julho de 2024, sendo um investimento de R$ 60 milhões federal. Em 09/12/24 encaminhado oficio Externo nº5922/2024 para ministra Nisia Trindade solicitando apoio para adequação do Projeto previsto na proposta de construção por meio do NOVO PAC 2023 CONVÊNIO Nº 964572/2024. Está previsto também recurso financeiro do PROREDES. Ação será reprogramada para 2025.	**DAES (CEAHU)/DOPS/Gabinete/DGS**
4. Ampliar leitos de UTI pediátrica	X				Abertura de 10 leitos de UTI Ped no Hospital Universitário de Aracaju - HUA em 03/06/24	**DAES (CEAHU)/DOPS/Gabinete/DGS**
5. Realizar o Colegiado Estadual da Rede Materno e Infantil	X				**O Colegiado RAMI é realizado bimestralmente.** **Público-Alvo: Profissionais e Gestores de saúde Municipais e Estadual, bem como dos estabelecimentos de saúde da rede Estadual de Saúde Pública e contratualizados e órgãos da sociedade civil.** **1 - Em 21/02/24 realizado o 1º Colegiado** com os temas abordados: Apresentação das Síndromes Respiratórias Agudas em Pediatria- Classificação e Manejo, apresentado por Drª Ana Jovina presidente da SOSEPE e a Apresentação das Potencialidades da Maternidade e Hospital Santa Isabel; **Participantes: 52** **2 - Em 24/04/24 realizado o 2º Colegiado** com os temas abordados: Potencialidades da Maternidade Zacarias Júnior (MZJ) enfª Daria Coordenadora de Enfermagem, Atualização do Fluxo de Acesso das Urgências e Emergências Ginecológicas em crianças, adolescentes e adultos, exceto as violências sexuais e a Atualização do Fluxo de Acesso das Mulheres com gravidez. ectópica (Íntegra e Rota). **Participantes:** 48 **3 - Em 16/06/24 realizado o 3º Colegiado** com os temas abordados: Apresentação do Hospital Regional e Maternidade José Franco Sobrinho: Potencialidades da Maternidade ; Protocolo da Rota Materna e Vinculação da Gestante : Da Atenção Primária à Saúde à Atenção Especializada e Microcefalia. **Participantes: 42**	**DAES (CEAHU)/DAPS/DOPS/DGTES**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE POLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					4 - Em 21/08/24 realizado o 4º Colegiado com os temas abordados: Apresentação do Hospital Regional São Vicente de Paula-HRP as Potencialidades da Maternidade; Tema Anóxia Neonatal. **Participantes: 31** **5- Em 23/10/24 realizado o 5º Colegiado** com os temas abordados: Estratégia de gestão Parto Seguro e Partograma; A importância da implementação do protocolo de parto seguro nas maternidades. Potencialidades da Maternidade de Risco Habitual Amparo de Maria.**Participantes**:**49** 6- Em 11/12/24 Colegiado foi Suspenso por demanda interna, sendo o tema reprogramado para o primeiro colegiado de 2025.	
6. Realizar Jornada Estadual da Prematuridade de Sergipe	X				Ação realizada nos dias 12 e 13 de novembro, no auditório do CER IV. **Participantes 84**. Realizada a 3º caminhada em sensibilização da prematuridade em 9/11/2024 em Aracaju.	**DAES (CEAHU)/DOPS/ DGTES/ DAPS/ FUNESA**
7. Capacitar os profissionais das maternidades sobre manejo das Hemorragias Pós-Parto	X				Realizada nos dias 07 e 08 de Agosto no auditório da SES com a participação de 97 profissionais das maternidades da rede estadual.	**DAES (CEAHU)/DOPS/DGTES/ FUNESA**
8. Promover o II Seminário Estadual dos Serviços de Triagem Neonatal Não Biológicas				X	Considerando que a triagem neonatal não biológica envolve os testes da orelhinha, coraçãozinho, linguinha, olhinho, e os mesmos não foram implantados em todas as maternidades, a exemplo da maternidade regional de nossa senhora da glória, e necessitamos ajustar fluxos para os testes com alterações, essa ação será realizada posteriormente.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DGTES/ FUNESA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**12,50%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**2**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**62,50%**	**25,00%**		**12,50%**		

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS POR OUTRAS ÁREAS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Ampliar o acesso dos pacientes oncológicos aos serviços de reabilitação, de forma precoce e em				X	Os pacientes oncológicos, quando necessário, iniciam as suas reabilitações físicas dentro das UNACONs as quais estão vinculados. Os casos que necessitam ser	**DAES (CEAE)**

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

tempo oportuno no Estado.					encaminhados para centros de reabilitação seguem os fluxos já pactuados, porém esses fluxos terão ajustes considerando a necessidade de novos alinhamentos relacionados a governança dos serviços de reabilitação ambulatoriais na Rede, e assim ampliando o acesso. Ação será reprogramada para 2025.	
2. Solicitar a contratação dos profissionais que atuarão no Hospital do Câncer de Sergipe				X	De acordo com o Plano de Ação elaborado pela SES para a Operacionalização do Hospital do Câncer de Sergipe a contratação de profissionais está prevista para ocorrer após entrega do hospital 2025.	**DAES (CEAE)**
3. Monitorar a produção dos procedimentos oncológicos de Radioterapia, Quimioterapia e Cirurgia de câncer realizados nas UNACONS do Estado, comparando a produção registrada nos Sistemas oficiais com a executada (registrada nos instrumentos de gestão).	X				A área técnica vem realizando o monitoramento de acordo com os dados oficiais do DATASUS/MS formalizou junto as três UNACONS a padronização das informações que devem ser enviadas mensalmente de acordo com a produção executada pela Unidade para comparação com os dados oficiais do DATASUS (SIA-SUS e SIH-SUS).	**DAES (CEAE)/DOPS**
4. Atualizar os protocolos de tratamento com quimioterapia antineoplásica (Oncologia clínica, Oncologia Pediátrica e Hematologia), da UNACON do HGJAF (HUSE)				X	Considerando a complexidade da ação, está em discussão a possibilidade de inserir a atualização junto a construção da Linha de Cuidado Oncológico, prevista no PRORedes para 2025. A Portaria Estadual nº 125, de 11 de julho de 2024, instituiu a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde de Sergipe-CEATS/SE, composta por duas comissões: 1 - Comissão Técnica de Procedimentos, Protocolos e Diretrizes Terapêuticas-CTP-PCDT e 2 - Comissão Técnica de Medicamentos e Correlatos-CTMC, que avaliam protocolos existentes.	**DAES (CEAE)/ DOPS/DAPS(CEAF)/CGEC/DGTES(NEEPS)**
5. Monitorar o tempo de acesso ao tratamento após diagnóstico de câncer.	X				Até o dia 30/12/2024, os dados do Painel Oncologia/ DATASUS/MS permanece com a data de atualização de 24/05/2024 00:23:54, sendo o número de casos de câncer diagnosticados por ano no SUS - Filtrado por Estado de Residência, em Sergipe é no total de 197casos, sendo que, 41 casos tiveram acesso ao tratamento no intervalo de 0 a 30 dias, 0 caso no intervalo de 31 a 60 dias , 0 caso no intervalo de mais de 60 dias, e 156 casos sem informações de tratamento. Vale ressaltar que os casos sem informações de tratamentos são aqueles não visualizados na base nacional por incompletude de informações de diagnóstico e tratamento, mas não significa dizer que os mesmos não tiveram acesso ao tratamento. No que diz respeito ao tipo de modalidade terapêutica do primeiro tratamento realizado no SUS/SE, dos 41 casos, 22 casos realizaram o tratamento cirúrgico no intervalo de 0 a 30 dias e 19 casos realizaram quimioterapia no intervalo de 0 a 30 dias .	**DAES (CEAE)**
6. Implantar leitos de cuidados prolongados adulto nos hospitais sob gestão estadual				X	No momento não existem estabelecimentos de saúde com as condições exigidas para implantação de leitos de cuidados prolongados, inviabilizando a execução da ação neste ano.	**DAES (CEAHU)/DOPS**
7. Implantar leitos de cuidados prolongados pediátrico nos hospitais sob gestão estadual				X	No momento não existem estabelecimentos de saúde com as condições exigidas para implantação de leitos de cuidados prolongados, inviabilizando a execução da ação neste ano.	**DAES (CEAHU)/DOPS**
8. Traçar estratégias de promoção do processo de desospitalização em parceria com os municípios que	X				Em virtude de termos, até o momento, 20 municípios com o Serviço de Atenção Domiciliar-SAD implantados, sendo que a região de saúde de Lagarto é a que está com	**DAES (CEAHU)**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

possuem o Serviço de Atenção Domiciliar					a melhor cobertura do serviço, um total de 5 municípios, dos 6 da região, já tem o serviço implantado, bem como levando-se em consideração a superlotação do HU de Lagarto, definimos que as estratégias serão iniciadas com os SAD desta região e o citado hospital. No dia 27/08/2024 foi realizada uma apresentação do processo de desospitalização pelo especialista Laerte Honorato Borges Junior para o Secretário de Saúde do Estado. Foi elaborado um Projeto Intervenção de Fortalecimentos dos SAD's/PmeC da Região de Lagarto em articulação com a desospitalização dos pacientes do HUL, o qual está estruturado em fases a serem iniciadas em 2025.	
9. Ampliar os serviços ambulatoriais para o tratamento do paciente renal nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal no Estado de Sergipe	X				Considerando a Deliberação CIE nº 403/2023, datada de 24 de novembro de 2023, em que aprova instituição de um cofinanciamento temporário para sessões de hemodiálise de Terapia Renal Substitutiva – TRS como incentivo para a ampliação dos pontos/turnos/vagas/sessões de hemodiálise de Terapia Renal Substitutiva - TRS na Rede Complementar privada do SUS/SE, sendo ofertadas 39 novas vagas pela Clínica Diaverum Cirurgia e Diaverum São José e 12 novas vagas pela Clínica do Rim. **DECRETO Nº 590 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024** Institui cofinanciamento temporário para sessões de hemodiálise de Terapia Renal Substitutiva – TRS como incentivo para a ampliação dos pontos, turnos, vagas e sessões de hemodiálise de Terapia Renal Substitutiva-TRS na Rede Complementar privada do SUS/SE, e dá providências correlatas. Realizada avaliação mensal da produção das clínicas interessadas no cofinanciamento(Clínica Diaverum- Aracaju, e Centro de Nefrologia-Itabaiana)	**DAES (CEAE)/DOPS**
10. Estruturar o serviço de atendimento ao paciente renal Pré-diálítico (estágios 4 e 5-ND (não dialítico)) com profissionais especializados, sob gestão estadual	X				Hospital Nossa Senhora da Conceição (CNES - 2421518) Habilitado como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 (Pré-dialítico) através da PRT GM/MS nº 4.052, de 4 de junho de 2024.	**DAES (CEAE)**
11. Estimular a oferta do serviço ambulatorial do processo transexualizador no município de Aracaju	X				Encaminhado ofício 233/2024 – SES, em 24/01/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, através do Aju-inteligente, sob o protocolo 10998-2024. Solicitado resposta através de reinteração por e-mail do gabinete dia 09/05/24, nova solicitação de resposta em 23/05/24, no aguardo de posicionamento.	**DAES (CEAE)**
12. Capacitar os profissionais de saúde nos cuidados ao paciente com diagnóstico de doença rara.	X				Capacitação executada em 21.03.24 com oferta de 120 vagas e participação de 94 profissionais envolvendo centros de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde.	**DAES (CEAE)/DGTES/FUNESA**
13. Ampliar a oferta de serviço para atenção em Cardiologia no HUSE		X			Área física destinada à implantação do setor de hemodinânima do HUSE com obra em andamento, não finalizada.	**DAES (CEAHU)**
14. Promover capacitação permanente aos profissionais de saúde quanto ao atendimento a população LGBTQIAPN+ em sua integralidade	X				Capacitação executada em 13/06/24 com oferta de 75 vagas e participação de 64 profissionais envolvendo centros de Especialidades e Unidades Hospitalares.	**DAES (CEAE)/DGTES/FUNESA/DOPS**
15. Capacitar os profissionais da APS na	X				Capacitação executada em 07.05.24 com oferta de 100 vagas e participação de 79	**DAES**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

identificação precoce da Doença Renal Crônica						profissionais envolvendo centros de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde.	(CEAE)/DAPS/DGTES/FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)		6,66%				* TOTAL DE AÇÕES **MULTIPLICADO** PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	9	1		5			
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	59,94%	6,66%		33,33%			

OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero). (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS PELA DOPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1.Implantar o serviço de ultrassonografia guiada no CADI	X				Serviço implantado mediante realocação do aparelho de Ultrassonografia do CAISM para o CADI, sendo o serviço iniciado na segunda quinzena de outubro.	DAES (CEAE)/DOPS/DIAD/DGTES
2.Implantar o serviço de endoscopia alta e baixa no CADI				X	Para implantação do serviço haverá necessidade de reestruturação física, o que está previsto por meio do recurso BID, via PROREDES.	DAES (CEAE)/DOPS/DIAD/DGTES
3.Implantar o serviço de laringoscopia com biópsia no CADI	X				Serviço implantado mediante pactuação da Gestão do CADI com Especialista Otorrino, o qual utiliza-se do seu próprio equipamento Médico-Hospitalar, sendo a Biópsia realizada via HUSE.	DAES (CEAE)/DOPS/DIAD
4.Estimular os municípios na melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero e dos padrões de qualidade dos laboratórios de Citopatologia Cervical tipo I - públicos e privados.	X				Ação realizada continuamente. O CAISM realiza monitoramento dos laboratórios tipo I e II de acordo com os critérios de avaliação da qualidade. São enviados para os laboratórios/gestor municipal de saúde relatórios referentes ao Monitoramento com recomendações.	DAES (CEAE)/DAPS
5.Implantar o serviço de Atenção à Saúde do Homem (PPA)				X	Considerando a complexidade do serviço, se faz necessário melhor definição do escopo de ações e serviços a serem ofertados para atender a demanda especializada voltada para a a Saúde do Homem. Ação reprogramada para 2025.	DAES(CEAE)/DAPS/DGS/DIAD/DGTES/DOPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)		20,00%			* TOTAL DE AÇÕES **MULTIPLICADO** PELO VALOR DA AÇÃO.		
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	3			2			
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	60,00%			40,00%			

OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024			Àrea responsável
						Nº	Resultado	Semáforo	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Avaliação da meta					alcançado (digite o valor na cel)	atual (digite o valor na cel)	Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	numero	5		2		2	DAES
Implantar co-financiamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território.	Proporção de municípios com cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território.	0%	2023	percentual	30%		0%		0	DAES (CEAE) + DIPLAN + FINANCEIRO

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Estimular a implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nos Municípios com critérios populacionais, conforme portaria ministerial	X				A SES vem articulando-se com os municípios, através de reuniões nas Regionais para o cumprimento da atualização do Plano de Ação Regionais (PAR) da RAPS - 2023 a 2026, conforme pactuado através da Deliberação CIE Nº 135/2022 – que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Sergipe. No primeiro quadrimestre fizemos reunião no dia 30/04 na Região de Lagarto. No segundo quadrimestre fizemos reunião no dia 16/05 na Região de Estância e no dia 03/07 na Região de Nossa Senhora da Glória. No terceiro quadrimestre fizemos reunião com os gestores no dia 23/10 na Região de Itabaiana; No dia 30/10 na Região de Nossa Senhora do Socorro.	DAES (CEAE)
2.Estimular a implantação de Serviços de Residência Terapêutica (SRT) nos Municípios que possuem CAPS	X				A SES vem articulando-se com os municípios, através de reuniões nas Regionais para o cumprimento da atualização do Plano de Ação Regionais (PAR) da RAPS - 2023 a 2026, conforme pactuado através da Deliberação CIE Nº 135/2022 – que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Sergipe. No primeiro quadrimestre fizemos reunião no dia 30/04 na Região de Lagarto.	DAES (CEAE)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					No segundo quadrimestre fizemos reunião no dia 16/05 na Região de Estância e no dia 03/07 na Região de Nossa Senhora da Glória. No terceiro quadrimestre fizemos reunião com os gestores no dia 23/10 na Região de Itabaiana; No dia 30/10 na Região de Nossa Senhora do Socorro.	
3.Estimular a implantação Unidade de Acolhimento nos municípios que possuem CAPS AD.	X				A SES vem articulando-se com os municípios, através de reuniões nas Regionais para o cumprimento da atualização do Plano de Ação Regionais (PAR) da RAPS - 2023 a 2026, conforme pactuado através da Deliberação CIE Nº 135/2022 – que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Sergipe. No primeiro quadrimestre fizemos reunião no dia 30/04 na Região de Lagarto. No segundo quadrimestre fizemos reunião no dia 16/05 na Região de Estância e no dia 03/07 na Região de Nossa Senhora da Glória. No terceiro quadrimestre fizemos reunião com os gestores no dia 23/10 na Região de Itabaiana; No dia 30/10 na Região de Nossa Senhora do Socorro.	**DAES (CEAE)**
4. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar os processos de trabalho (acolhimento, avaliação , diagnóstico, segmento do cuidado e etc) executados pelos profissionais, que atuam nos pontos especializados.	X				A área técnica enviou Ofício nº 2304, de 05 de junho de 2024, para a FUNESA, solicitando providências para execução dessa ação. Conforme reuniões realizadas no dia 06 e 09 de setembro/24 entre a Diretoria de Atenção Especializada a Saúde e a Diretoria da Funesa para discussão sobre ações de educação permanente descritas no Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. A Diretoria da Funesa esclareceu que não viabilizou as ações devido a dificuldade para contratar facilitadores especializados em saúde mental para atender as ações específicas do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. Assim como, destaca que o edital de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de docência nº 02/20213 vigente, nem sempre atende as necessidades ora pleiteadas. Citaram também, que os docentes convidados, não tem interesse em fazer o credenciamento. A DAES fez articulação com a Psicoterapeuta e instrutora do SAMU/DF e promoveu uma Webpalestra no dia 31/10/24 com 2h de duração sobre o tema: Abordagem e Intervenção em Emergências Psiquiátricas, com subtemas abordados (Definição e Tipos de emergências psiquiátricas, protocolos de emergência em saúde mental, avaliação inicial do paciente, sinais e sintomas da crise, abordagem, acolhimento e escuta ativa). Para o público-alvo: Equipe multiprofissional que atuam nos CAPS.	**DAES (CEAE)/DGTES/FUNESA/ASCOM**
5.Realizar estudo de viabilidade para implantar novos leitos de saúde mental em hospital geral da rede própria.	X				Em análise e visita aos Hospitais Gerais da Rede própria, concluiu-se que: Com exceção dos Hospitais Regionais de N. Sra da Glória e Estância, onde já foram implantados 10 e 15 leitos de Saúde Mental, respectivamente, o Hospital Regional de Socorro e de Propriá não possuem, no momento, estrutura física adequada para este tipo de Leito; Em relação ao Hospital Regional de Itabaiana, o perfil definido pela Gestão Estadual não contempla este tipo de leito, considerando a Carteira de Serviço desta Unidade dentro da Rede de Atenção a Saúde do Estado.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DIAD/DIPLAN**
6.Realizar FORUM intersetorial para a discussão da RAPS envolvendo saúde, educação, ação social e				X	A área técnica enviou Ofício nº 2304/2024 - SES, de 05 de junho de 2024, para a FUNESA, solicitando providências para execução dessa ação.	**DAES(CEAE)/ DOPS/DGTES/**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

outro.					Conforme reuniões realizadas no dia 06 e 09 de setembro/24 entre a Diretoria de Atenção Especializada a Saúde e a Diretoria da FUNESA para discussão sobre ações de educação permanente descritas no Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. A Diretoria da Funesa esclareceu que não viabilizou as ações devido a dificuldade para contratar facilitadores especializados em Saúde Mental para atender as ações específicas do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. Assim como, destaca que o edital de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de docência nº 02/20213 vigente, nem sempre atende as necessidades ora pleiteadas. Citaram também, que os docentes convidados, não tem interesse em fazer o credenciamento.	**SEASC/ SEDUC/FUNESA**
7.Ofertar capacitação sobre as patologias prevalentes psiquiátricas e manejos clínicos (Depressão/Esquizofrenia/ Dependência Química/TOD e TDAH), para os profissionais da Atenção ambulatorial Especializada, CAPS, SRT e Unidade de Acolhimento				X	A área técnica enviou Ofício nº 2304, de 05 de junho de 2024, para a FUNESA, solicitando providências para execução dessa ação. Conforme reuniões realizadas no dia 06 e 09 de setembro/24 entre a Diretoria de Atenção Especializada a Saúde e a Diretoria da Funesa para discussão sobre ações de educação permanente descritas no Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. A Diretoria da Funesa esclareceu que não viabilizou as ações devido a dificuldade para contratar facilitadores especializados em saúde mental para atender as ações específicas do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. Assim como, destaca que o edital de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de docência nº 02/20213 vigente, nem sempre atende as necessidades ora pleiteadas. Citaram também, que os docentes convidados, não tem interesse em fazer o credenciamento.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DGTES/FUNESA**
8.Realizar seminário sobre a luta antimanicomial – em alusão ao 18 de maio.	X				Realizado Seminário em 28/05/24 para os profissionais da rede de atenção psicossocial, com duração de 4h, ofertando 75 vagas profissionais com a participação de 64 profissionais. Local: Auditório da Faculdade Estácio/Aracaju-SE	**DAES (CEAE)/DOPS/ DGTES/FUNESA**
9.Induzir a realização de consórcios intermunicipais, ampliando o acesso de usuários aos CAPS	X				A SES vem articulando-se com os municípios, através de reuniões nas Regionais para o cumprimento da atualização do Plano de Ação Regionais (PAR) da RAPS - 2023 a 2026, conforme pactuado através da Deliberação CIE Nº 135/2022 – que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Sergipe. No primeiro quadrimestre fizemos reunião no dia 30/04 na Região de Lagarto. No segundo quadrimestre fizemos reunião no dia 16/05 na Região de Estância e no dia 03/07 na Região de Nossa Senhora da Glória. No terceiro quadrimestre fizemos reunião com os gestores no dia 23/10 na Região de Itabaiana; No dia 30/10 na Região de Nossa Senhora do Socorro.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DAPS**
10.Realizar Colegiado Estadual da RAPS	X				O Colegiado é realizado a cada Trimestre. Local: Auditório da SES. O 1º Colegiado foi realizado no dia 12 de março de 2024, tendo como pautas: Os serviços previstos no PAR 2023-2026, o Fluxo dos usuários em conflito com a lei no município de Boquim e A saúde da população em situação de Rua.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DAPS/DVS/DGTES**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					O 2º Colegiado foi realizado no dia 11 de junho de 2024, tendo como pautas: 1) Apresentação sobre o Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox). 2) Panorama atual do tratamento das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. O 3º Colegiado foi realizado no dia 10 de setembro de 2024, tendo como pautas: 1) Apresentação sobre a implantação do Núcleo de Saúde Mental (NUSAM). 2) Notificação de Transtorno Mental relacionado ao Trabalho (TMRT) nas Unidades de Referência da RAPS. O 4º Colegiado foi realizado no dia 10 de dezembro de 2024,tendo como pautas: 1) Apresentação sobre o Projeto Nós na Rede. 2) Acolhimento ao servidor e Apresentação de atividades artísticas.	
11.Realizar ações intersetoriais com as secretarias de educação, do esporte, da cultura, da assistência social, do trabalho e geração de renda e outras, com foco nos direitos humanos e na desconstrução dos estigmas e preconceitos relacionados à saúde mental; (Planejamento do Governo)	X				Em 11/12/24 realizado reunião pela Coordenação Estadual de Saúde Mental/DAES/SES com a Secretaria Estadual de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), representado pela Diretora, Coordenador da Casa de Passagem e Referência Técnica para alinhamento discussão sobre os direitos humanos e na desconstrução dos estigmas e preconceitos relacionados à saúde mental.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DAPS**
12.Implantar novos leitos de saúde mental em hospitais gerais da rede própria, conforme estudo realizado	X				Leitos em Nossa Senhora da Glória previstos para 2º semestre de 2024, já implantados em dezembro de 2023.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DIAD e DIPLAN**
13.Reativar a Comissão Intersetorial para discussão do atendimento ao paciente critico da psiquiatria.				X	Em 05/12/24 - Participação em Roda de Gestão e Cuidado em Saúde Mental com o tema: Saúde mental – Rede de Urgência e Emergência, promovido pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas/MS. Em 06/12/2024 - Realizado reunião entre a Diretoria de Atenção Especializada a Saúde e a integrante da Câmara Técnica de Assessoria /MS para discussão sobre o atendimento do paciente crítico na Rede de Atenção às Urgências, com foco na Rede de Atenção Psicossocial. Encontrado dificuldades para articulação com os órgãos externos necessários para compor o Comitê. Ação será continuada em 2025.	**DAES (CEAE)/DOPS**
14.Viabilizar cofinanciamento de custeio estadual para os municípios com Centro de Atenção Psicossocial/CAPS no território, em articulação com DIPLAN e Financeiro.		X			Elaborado documento norteador com critérios de elegibilidade para o Co-financiamento, Estadual e posterior pactuação no CIE.	**DAES (CEAE)/DOPS/ DIPLAN/FINANCEIRO**
15.Capacitar gestores dos CAPS na gestão, avaliação e planejamento no âmbito da RAPS.				X	A área técnica enviou Ofício nº 2304, de 05 de junho de 2024, para a FUNESA, solicitando providências para execução dessa ação. Conforme reuniões realizadas no dia 06 e 09 de setembro/24 entre a Diretoria de Atenção Especializada a Saúde e a Diretoria da Funesa para discussão sobre ações de educação permanente descritas no Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. A Diretoria da Funesa esclareceu que não viabilizou as ações devido a dificuldade para contratar	**DAES (CEAE)/ DOPS/DIPLAN/ FINANCEIRO/ DGTES/ FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					facilitadores especializados em saúde mental para atender as ações específicas do Plano Anual de Atividades (PAA) 2024. Assim como, destaca que o edital de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de docência nº 02/20213 vigente, nem sempre atende as necessidades ora pleiteadas. Citaram também, que os docentes convidados, não tem interesse em fazer o credenciamento. Ação será realizada em 2025.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**6,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**10**	**1**		**4**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**66,66%**	**6,66%**		**26,64%**		

OBJETIVO 9: Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência no estado. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
INDICADOR MONITORADO PELA DOPS										

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Apoiar os municípios na ampliação do número de Centro Especializado em Reabilitação, previstos na atualização do Plano da RCPcD de 2022	**X**				A área técnica vem apoiando e monitorando os municípios para o cumprimento da atualização do Plano de Ação da RCPcD no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de Sergipe, conforme a Deliberação CIE nº 133/2022, datada de 16 de dezembro de 2022, No primeiro quadrimestre, foram aprovadas, através da PORTARIA GM/MS Nº 3.257, DE 7 DE MARÇO DE 2024 - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), as propostas dos municípios de Itabaiana e Propriá. (Nº 36000000819/2023 - MUNICÍPIO DE ITABAIANA para construção de CER II e, Nº 36000005819/2023 - MUNICÍPIO DE PROPRIÁ para Oficina Ortopédica). Os municípios de Nossa Senhora do Socorro e Capela inscreveram suas propostas no Novo PAC em 2023, porém ainda não foram contemplados pelo MS. O município de Estância não cadastrou proposta no Novo PAC. Continuaremos a monitorar e apoiar os municípios no andamento das propostas de construção e habilitação dos serviços.	**DAES (CEAE)**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado	Resultado atual	Semáforo		
								Nº	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALERIA [illegible] DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						(digite o valor na cel)	(digite o valor na cel)	alcançado		
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual	Número de profissionais capacitados conforme previsto na programação anual	0	2023	numero	4		0		0	DAES

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Instituir colegiado gestor entre os serviços ambulatoriais especializados sob Gestão Estadual.				X	Considerando outras ações estratégicas e prioritárias, não foi possível instituir o mesmo	DAES (CEAE)/DGTES
2.Promover Curso de faturamento para equipes das Unidades Assistenciais da rede própria.				X	A ação estava programada para 28/05/2024, no entanto a FUNESA informou (via e-mail) que não seria possível executar a ação nesta data, tendo em vista a necessidade de adequar o processo licitatório às novas regulamentações estabelecidas pela recente legislação, o que demandou um tempo adicional para revisão e ajustes na documentação e procedimentos internos. Em reunião com a equipe da FUNESA, no dia 11.09.24, esta informou que ainda não havia licitado a empresa que executaria a ação, com previsão incerta para novembro. Considerando o grande número de ações previstas para Novembro, a incerteza da efetiva realização da ação pela FUNESA e a necessidade de ampla e prévia divulgação da ação, devido a sua complexidade, a sua realização ficou inviável para o ano vigente.	DAES/DGTES/ FUNESA
3.Promover Curso de Aperfeiçoamento (com Tutoria) de Indicadores de Saúde da Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar)				X	A ação estava programada para 12/06/20234, no entanto a FUNESA informou (via e-mail) que, devido a complexidade e a especificidade dos temas abordados no curso, demandam expertise técnica e experiência prática na área da saúde, especialmente na atenção especializada ambulatorial e hospitalar. No entanto, a disponibilidade de profissionais com o perfil desejado tem se mostrado limitada, o que tem dificultado a contratação. Reunião realizada com equipe FUNESA, no dia 11.09.24, a mesma informa que não conseguiria realizar a ação por falta de Consultor.	DAES (ADRIANA)/ DGTES/FUNESA
4.Realizar Colegiado da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde .	X				Realizadas Reuniões do Colegiado Interno da DAES, mensalmente a partir de Agosto, nas seguintes datas: 16/08, 16/09, 21/10, 18/11 e 19/12	DAES
5.Promover Oficina de emissão de relatórios do Sistema de Gestão Público - SISGESP (ACONE), com tutoria.				X	A ação estava programada para 25/07/2024, no entanto a FUNESA informou em 06/08/24 (em resposta ao e-mail reinterando a solicitação de Abril, Julho e Agosto) que estão em tratativas com a empresa.	DAES (ADRIANA)/DGTES/FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Em reunião com A equipe FUNESA, no dia 11.09.24, esta informa ainda não ter parecer em relação a empresa ACONE, sendo assim, decidimos por transferir o recurso desta ação para a Caminhada da Prematuridade, realizada dia 09.11.24.	
6. Promover I Seminário Estadual da Atenção Especializada à Saúde				X	Considerando que a ação não foi prevista no PAA da FUNESA, não houve recurso disponível para execução.	**DAES/DGTES**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**16,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**			**5**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**16,66%**			**83,30%**		

OBJETIVO 20: Qualificar as ações e serviços de saúde e atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e de urgência. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência habilitados, homologados e/ou qualificados no estado.	**Número de novos serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência habilitados, homologados e/ou qualificados no estado.**	**2**	**2022**	**Número**	**5**		**5**		**5**	**DAES (CEAHU)**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Realizar curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Hospitalar.	X				Curso iniciado, com aula inaugural realizada em 02 de abril de 2024 e dando sequência das aulas em 05/04/24 (Módulo I). **Previsão de término:** Junho de 2025	**DAES (CEAHU)/DGTES/FUNESA**
2.Realizar IV Seminário Estadual de Atenção Domiciliar- Programa Melhor em Casa.	X				Ação realizada em 29 de agosto de 2024, no Auditório da Pio Décimo. Público -alvo: Profissionais de saúde e gestores dos SAD's, UPA's e NIR's dos Hospitais. Ofertadas 150 vagas e presentes 148 participantes.	**DAES (CEAHU)/DGTES/FUNESA**
3.Habilitar Unidades Móveis do SAMU 192 Sergipe		X			USB Malhada dos Bois (CNES 4571169) com proposta aprovada SAIPS nº 204116 para de Habilitação para Custeio. Aguardando publicação de portaria do Ministério da Saúde.	**DAES (CEAHU)/SAMU**
4.Habilitar Unidade de Cuidados Intermediário Pediátrica do HGJAF (HUSE)				X	Processo de habilitação não foi iniciado porque o serviço não está funcionando, a obra está em andamento.	**DAES (CEAHU)/DOPS**
5.Habilitar Unidade de Atenção Ambulatorial em DRC	X				Hospital Nossa Senhora da Conceição (CNES - 2421518) Habilitado como Unidade de	**DAES (CEAHU**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDY ... DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

nos estágios 4 e 5 -Pré-dialítico de gestão estadual.					Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 (Pré-dialítico) através da PRT GM/MS nº 4.052, de 4 de junho de 2024.	**E CEAE)/DOPS**
6.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de N. Srª da Glória		X			Proposta SAIPS nº 205153 para Habilitação de 10 (dez) Leitos de Saúde Mental do.Hospital Regional Gov. João Alves Filho (CNES 2421542) está em diligência, não foi concluído.	**DAES (CEAE)/DOPS**
7.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de Estância	X				Habilitado 15 leitos do HRE, conforme PRT nº 3509, de 18 de abril de 2024.	**DAES (CEAE)/DOPS**
8.Implantar a Triagem Auditiva Neonatal no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória (HRNSG)		X			Em processo de Licitação Processo nº 13209/2024 para aquisição de equipamento(s). A ação será transferida para a DOPS/SES em 2025 para continuidade dos processos necessários para implantação, incluindo monitoramento da aquisição de equipamentos e contratação de profissional especializado, conforme CI Nº 24054/2024, DE 25/11/2024.	**DAES (CEAE)**
9. Acompanhar a assistência aos usuários vinculados ao Programa de Volta para Casa (PVC) no Estado	X				Em 10/06 - Realizado Reunião (on line) sobre Estratégias de Desinstitucionalização / Programa de Volta para Casa, com os gestores da rede de atenção psicossocial e a referência técnica do Ministério da Saúde. Em 23/10/24 fizemos reunião com os gestores da Região de Itabaiana sobre o que é o Programa de Volta pra Casa (PVC); Em 24/10/24 – Participação (on line) Roda de Gestão e Cuidado em Saúde Mental sobre o Programa de Volta pra Casa (PVC), promovido pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas/MS . Em 30/10 fizemos reunião com os gestores da Região de Nossa Senhora do Socorro sobre o que é o Programa de Volta pra Casa (PVC);	**DAES (CEAE)**
10.Habilitar novos serviços de saúde, sob gestão estadual, junto ao Ministério da Saúde (aquelas que não foram contemplados em outras ações planejadas)	X				1 - Habilitado o Hospital Cirurgia para realização do procedimento TAVI-Implante Percutâneo de Válvula Aórtica, conforme PRT 3.414, de 09 de abril de 2024; 2 - Habilitado o SAMU 192 Sergipe - Componente 2711 - Administração Pré-Hospitalar Tenecteplase - SAMU 192, através da PRT GM/MS 5.024, de 13 de agosto de 2024; 3 – Habilitado o HUL como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, conforme PRT GM/MS 5.846, de 6 de dezembro de 2024.	**DAES (CEAHU E CEAE)**
11.Apoiar os municípios no processo de habilitação de serviços de saúde junto ao Ministério da Saúde	X				**Ação contínua** 1 - Apoio a habilitação da UPA de N. Srª das Dores, conforme PRT Estadual nº 60, de 26 de março de 2024. Proposta SAIPS 200880 - Rejeitada, sendo feito cadastro de nova proposta nº 202900. Aguardando avaliação da área técnica do MS. 2 - Apoio ao município Barra dos Coqueiros para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - PMeC. 3 - Apoio ao SAD Itabaiana para implantação de mais 01 equipe de EMAD - PMeC	**DAES (CEAHU E CEAE)**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					4 - Apoio ao Município de Aracaju para Habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II no Hospital Universitário de Sergipe (PRT GM/MS nº 5.572 de 22/10/24)
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	9,09%				* TOTAL DE AÇÕES **MULTIPLICADO** PELO VALOR DA AÇÃO.
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	7	3		1	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	63,63%	27,27%		9,09%	

OBJETIVO 21: Fortalecer as redes de Atenção a Saúde, com ênfase nas articulações intersetoriais, junto aos entes federativos (municípios e união), aos serviços de saúde e outros orgãos da gestão pública e privada. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar agendas de articulação intersetorial para fortalecer as 05 redes prioritárias.	Número de agendas de articulação intersetorial (reuniões e/ou visitas técnicas) realizadas para fortalecer as 05 redes prioritárias.	15	2023	Número	20		87		87	DAES

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Urgências-RAU	X				**Ação contínua:** 1 - Visita Técnica a UPA de N. Srª das Dores em 19/03/2024, conforme Relatório Técnico, para subsidiar o processo de habilitação da unidade; 2 - Visita ao serviço de Urgência Maroto em Lagarto em 12/04/2024, conforme Rel. Técnico, para verificar as condições e capacidade instalada da unidade; 3 - Visita Técnica ao HU de Lagarto em 16/04/2024, para discutir sobre a superlotação do pronto Socorro e demais áreas; 4 - 04 Reuniões do GT da sazonalidade da Pediatria, para tratar do Plano Estadual de enfrentamento das arboviroses e síndromes respiratórias agudas. 5 - Realizado visitas técnicas de Monitoramento junto com Consultoras do Ministério	DAES (CEAHU)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					da Saúde ao SAD's: Poço Verde, Simão Dias, Lagarto, Laranjeiras, Itaporanga D'Ajuda e Nossa Senhora do Socorro, em 27 e 28/08/2024.	
2.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede Materno e Infantil-RAMI	X				1 - Visita Técnica à Maternidade São José, em Itabaiana, para o processo de renovação do IHAC em 16/01/2024, conforme Rel. técnico; 2 - Visita Técnica à Maternidade do Hospital Regional de Propriá, em 30/01/2024, conforme Rel. Técnico. 3 - 10 reuniões com GT da RAMI para discutir e escrever Fluxos de Acessos, conforme listas de presença; 4 - Visita Técnica à Maternidade Santa Isabel, junto com apoiadora do IFF/Fiocruz/MS em 10/04/2024, conforme lista de presença. 5 - Visita técnica em 14/06/2024 ao Hospital do coração, Ambulatório do Follow-up, CAASM, CENCA com a equipe do Hospital do Coração-HCor de São Paulo para diagnóstico do Projeto Congênitos; 6 - Reunião para ampliação do Hospital da Criança e realocação do Banco de Leite Marly Sarney; 7 - Reunião em 28/08/2024 com o IFF/Fiocruz para apresentação sobre Estratificação de Risco Gestacional. 8- Reunião em 18/12/24 com o IFF/Fiocruz para apresentação sobre a Ações realizadas em 2024 e perspectivas para 2025 em Sergipe.	**DAES (CEAHU)**
3.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência-RCPcD	X				1- Realizando apoio aos municípios nos processos de cadastro de propostas junto ao MS. Nesse primeiro quadrimestre realizamos: apoio ao município de Propriá no processo de cadastro de proposta Nº 11478.9380001/24-001, de Oficina Ortopédica; apoio ao município de Aracaju no processo de cadastro de proposta de Custeio de Veículos de transporte adaptado da RCPD (Del. CIE Nº030/2024) e, para adesão ao Incentivo de 20% destinado aos CERs habilitados na modalidade Intelectual, voltados ao TEA (Del. Nº 031/2024). Participação na V Conferência Estadual dos Direitos das PCD no Estado de Sergipe realizada nos dias 03 e 04/04/2024; 2- Reunião em 18/03/2024 com SMS Aracaju para inclusão das propostas de transporte adaptado e adesão ao incentivo de 20%, destinado aos CER's habilitados na modalidade TEA na Câmara Técnica do CIE; 3 - A área técnica através da Coordenação Estadual de Atenção Especializada participou junto com a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) das visitas técnicas nos estabelecimentos de saúde da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência com o objetivo de realizar o monitoramento e avaliação dos estabelecimentos. As visitas e reuniões ocorreram no período de 24 a 26 de julho de 2024, sendo também realizado 01 reunião na SES em	**DAES (CEAE)**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					25/07/24 com a presença do Secretário de Estado da Saúde. Foram visitados: Em 24/07/24 (Manhã) CER III Lagarto, Em 24/07/24 (Tarde) CER IV - Aracaju; Em 25/07/24 (Manhã) CER II APAE - Aracaju, Em 25/07/24 (Tarde) CER II - SERFISMO e 26/07/24 (Manhã) CER II - CIRAS – Aracaju. 4- Visita técnica ao CER III no município de Propriá em 24/10/2024 para emitir parecer de vistoria para processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde. 5 – reunião com a Associação dos deficientes Motores de Sergipe – ADM/SE no dia 23/12/2024 com representantes da DAES, DOPS e DAPS.	
4.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS	X				1 - A área técnica vem articulando-se com a SEASC/SEJUC, afim de potencializar as ações em saúde mental, a partir de suas demandas, a exemplo das desinstitucionalizações e cumprimento da Resolução 487/2023; 2 - Realizada reuniões de articulação com o Secretário Municipal de Saúde e coordenadora Atenção Especializada do município de Simão Dias em 14/06/2024; 3 - Realizado Reunião com a coordenadora de Atenção Especializada do município de Estância sobre Apresentação da RAPS e orientações sobre o processo de trabalho na Atenção Especializada em 20/08/2024. 4 – Participações em Rodas de Gestão e Cuidado em Saúde (on line), promovido pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas/MS, conforme cronograma: 05/09/24 – Obras de CAPS e UA. 12/09/24 – Unidades de Acolhimento 19/09/24 – Reunião com a Região Nordeste sobre Saúde Mental e Cuidado no Território 26/09/24 – Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais 24/10/24 – Programa de Volta pra Casa e Serviço Residencial Terapêutico14/11/24 – Desinstitucionalização e Direitos Humanos 05/12/24 – Saúde Mental – Rede de Urgência e Emergência 27/09/24 – Webpalestra sobre a Reforma Psiquiátrica no Sistema Prisional, promovido pelo Telessaude.ba.gov.BR. 5 - 18/10/24 – Reunião Ordinária do Colegiado Interfederativo Estadual. 6 - 07/10 e 10/10/24 – Reunião com a Referência Técnica/Mobilizadora do projeto da Fiocruz: Nós na Rede (Capacitação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial). 7 - 09/10 à 11/10/24 – Participação na Reunião de Coordenações de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas dos estados, das Capitais e Distrito Federal e do Seminário Internacional Saúde Mental, Redes e Desafios atuais Crianças, Adolescentes e Jovens. 8 - 15/10/24 – Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, Complexo Regulatório de Leitos do Estado (CRL), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Diretoria de Atenção Especializada a Saúde, e Coordenação de Saúde Mental para tratar sobre o atendimento nas portas de urgência ao paciente com transtorno mental. 9- Em 18/11/24 – Participação na Reunião promovida pelo Ministério da Saúde, sobre projeto Nós na Rede, em parceria com a FIOCRUZ, juntamente com a mobilizadora do Projeto, em Brasília/DF; 10 – 18/12/24 - Reunião intersetorial com a Clínica de Repouso São Marcello para discussão de Planejamento do Plano de Desinstitucionalização das pessoas internadas em condição de longa permanência em hospitais psiquiátricos.	**DAES (CEAE)**
	X				1- Reunião com representantes das clínicas de Lagarto, Itabaiana e Estância nas datas	**DAES (CEAE)**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-RCPcDC					11 e 12.03 para alinhamento da confecção da Deliberação 32/2024 em que pactua o Fluxo Estadual de Acesso dos pacientes renais hospitalizados para Terapia Renal Substitutiva Ambulatorial, no âmbito do SUS, no Estado de Sergipe 2- Participação na Reunião do Colegiado Interfederativo Estadual para apresentação do Fluxo Estadual de Acesso dos Pacientes Renais Hospitalizados para Terapia renal Substitutiva Ambulatorial. Deliberação 32/2024 3- Reunião com equipe DENASUS, em 10.04.24, para auditoria sobre assistência ao paciente renal pré-dialítico e acompanhamento em visita técnica ao CASE (15.04.24) e ao CRE(17.04.24); 4- Visita técnica a ARCRESE no dia 19/04/2024 para entrevista da Pesquisa da Cartografia De Atenção Especializada em Sergipe conduzida pelo Ministério da Saúde através de termo firmado com a UNIFESP. 5- Condução do Grupo de Trabalho em Doenças Raras, totalizado 08 reuniões com discussões sobre o diagnóstico situacional das pessoas com doenças raras no estado de Sergipe, envolvendo representantes da Atenção Primária, Atenção Farmacêutica e Atenção Especializada. 6- Realizadas 3 reuniões do Grupo Técnico de Política de Atenção Oncológica com discussões técnicas para a organizar a Rede de Atenção Oncológica de Sergipe, 6 reuniões para acompanhar o Plano de Ação para a construção do Hospital do Câncer de Aracaju, no que diz respeito a elaboração dos equipamentos hospitalares com a participação de profissionais dos diversos níveis de atenção e gestores, Participação em reunião online dos Coordenadores de Registros de Câncer dia 14 de novembro de 2024, das 09h às 12h (horário de Brasília), tendo a participação dos técnicos das três UNACON's de Sergipe com a seguinte pauta: apresentação de equipe técnica, Informes RHC e RCBP, informe sobre a Capacitação de registradores, atualização de Portaria Nacional dos Registros de Câncer. Participação em reunião no dia 23/09/2024, para laboração do Plano de Ação para Deteção Precoce do Câncer de Mama no Estado de Sergipe - 2024-2025, com o objetivo de pactuar com os municípios ações estratégicas para a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, para a redução de câncer de mama nas mulheres. Participação no Webinário Protocolo de Acesso às Ofertas de Cuidados Integrados na Atenção Especializada em Oncologia dia 21/11/2024. 7- Reunião no dia 08/01/2024 com a Coordenação Geral do Câncer – CGCAN, técnicos da DAES, VISA, representantes da Gestão Hospital do Amor de Lagarto e Gestão do Hospital Universitário de Lagarto. 8- Visita Técnica no dia 28/02/2024, ao Hospital de Amor de Lagarto(HAL) juntamente com técnicos da Vigilância Sanitária Estadual, para acompanhamento das obras em construção da unidade que pleiteia habilitação na alta complexidade em oncologia. 9- Visita Técnica no dia 01/03/2024, ao Hospital Universitário de Lagarto (HUL) juntamente com técnicos da Vigilância Sanitária Estadual para acompanhamento das	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					obras em construção 10- Visita Técnica no dia 04/03/2024, com a Vigilância Sanitária Estadual, Diretora de Atenção Especializada à Saúde e o Secretário de Estado da Saúde, ao Hospital de Amor de Lagarto (HAL) e ao Hospital Universitário de Lagarto(HUL) para inspeção das obras em construção, para viabilidade de habilitação na Alta Complexidade em Oncologia do HAL. 11- Visita técnica no dia 29/04/2024, ao Instituto Acolher-se, no município de Pirambu-SE, para conhecer as instalações e as atividades desenvolvidas no apoio a cerca de 50 pacientes com câncer, considerando a manifestação de interesse do referido município, no recebimento de Emenda Impositiva Estadual 2024, para despesa de custeio. 12- Realização do Grupo de Trabalho em Doenças raras nos dias 14/05, 04/06, 18/06, 02/07 e 30/07/24; 13 -Reunião de elaboração do fluxo dialítico em urgências pediátricas em 22.07.24; 14- Reunião de alinhamento com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Aracaju sobre a inserção da coleta da toxoplasmose congênita na triagem neonatal biológica em 13.08.24; 15- Reunião de alinhamento com área técnica do HU-UFS sobre capacitação para maternidades em triagem neonatal biológica em 31.07.24; 16- Reunião de alinhamento com área técnica do HU-UFS sobre apresentação da nota técnica Nº 76/2023-CGSH/DAET/SAES/MS e agendamento para atualização do protocolo de coleta da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL)(09.08.24) 17 -Reunião com área técnica do HU/UFS e referência técnica do follow-up da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes sobre atualização do protocolo da coleta do teste do pezinho aos Rns internos nas maternidades em 28.08.24 19 - Reuniões semanais do Grupo Técnico de Políticas da Atenção Oncológica (02/05, 09/05, 23/05, 06/06, 13/06, 27/06, 11/07, 04/07,16/07)	
6.Realizar Colegiado da Rede de Atenção às Urgências - RAU	X				**O Colegiado RAU estava programado para ser realizado bimestralmente. Público-Alvo: Gestores dos Municípios e dos estabelecimentos de saúde da Rede de Urgência Estadual, bem como órgãos da Sociedade Civil.** **Realizado apenas o 1º Colegiado da RAU em 17 de abril de 2024**, temas: Cenário Epidemiológico e a organização dos serviços nos atendimentos das Arboviroses. Atualização do Fluxo de Acesso das Urgências e Emergências Ginecológicas em crianças, adolescentes e adultos, exceto as violências sexuais e a Atualização do Fluxo de Acesso das Mulheres com gravidez ectópica (Íntegra e Rota). **Participantes: 62** **Realizado o 2º Colegiado da RAU em 05 de junho de 2024,** temas: Apresentação dos Protocolos de Bronquiolite e asma em crianças. **Participantes: 32** O 3º e 4º Colegiado agendado para **18/08/24 e para 09/10/2024 foram cancelados**	**DAES (CEAHU)/DAES/DGTES**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					por choque de agendas.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	16,66%				* TOTAL DE AÇÕES **MULTIPLICADO** PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	6					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%					

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
INDICADORES MONITORADOS PELA DOPS, GERINFRA E PROREDES										

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Contribuir na elaboração do Termo de Referência para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos da obra do Complexo Materno Infantil em articulação com a UGP PROREDES	X				Até este quadrimestre não ocorreu demanda por parte da UGP do PROREDES para a DAES	DAES (CEAHU) + UGP PROREDES + DOPS + DAPS
2. Acompanhar as etapas da construção do Hospital do Câncer em articulação com a UGP PROREDES	X				O Hospital do Câncer de Sergipe, com previsão de conclusão da obra prevista para o 2º semestre de 2025, está com **68%**das obras concluídas. O processo para a climatização, primordial para dar sequência às diversas etapas da obra, está sendo cumprido de acordo com o cronograma.	DAES (CEAE)+ DOPS + GERINFRA + UGP PROREDES
3. Descrever as necessidades de equipamentos, mobiliários e material permanente de acordo com os perfis das unidades produtivas do Hospital do Câncer, visando a elaboração do Plano de Ação para captação de recursos financeiros	X				Elaborado o Plano de Ação para Operacionalização do Hospital do Câncer de Sergipe, contendo as ações, fonte de recurso, responsáveis e cronograma de execução. Estão sendo realizadas reuniões no GT Oncologia, com os técnicos da UNACON do Hospital Governador João Alves Filho, para dimensionar necessidades do Ambulatório de Oncologia, sendo já dimensionadas as áreas da Odontologia e Farmácia e em discussões os setores de Enfermarias e Quimioterapia Infantil. Empenhado o pagamento do Acelerador Linear.	DAES (CEAE) + DOPS + DIPLAN + DIAD
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	33,33				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	3					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%					

DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.

OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS POR ÁREAS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Promover oficina de elaboração das planilhas de ações de educação da FUNESA, com Tutoria de profissional da própria FUNESA	X				Ação realizada dias 08 e 15 de outubro de 2024, no auditório da FUNESA, 4h por dia. Foram ofertadas 13 vagas. 08.10.24= 10 participantes 15.11.24= 12 participantes Conteúdo: Elaborado as ações do PAA 2025 em conjunto com a equipe FUNESA.	**DAES + DGTES + FUNESA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**					
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada	5	2023	numero	6		2		2	**DOPS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DOS SANTOS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Realizar o I Seminário Estadual de Atenção Ambulatorial à Saúde da Mulher	X				Ação realizada em 28/05/2024 no auditório da faculdade Uninassau com a participação de 127 profissionais.	DOPS/ DAES /DAPS/ DGTES/ FUNESA
2. Capacitar os profissionais das maternidades para assistência ao parto e às urgências obstétricas.				X	FUNESA não teve facilitador cadastrado.	DOPS/DAES/DGETS/FUNESA
3. Capacitar os profissionais das maternidades em Reanimação Neonatal.				X	Essa ação foi reprogramada para 2025.	DOPS/ SAMU DGTES/FUNESA
4. Capacitar os profissionais da saúde em Transporte Neonatal				X	Essa ação foi reprogramada para 2025.	DOPS/ SAMU DGTES/FUNESA
5.Ampliar o número de enfermeiros obstetras qualificados nas maternidades da rede própria.	X				Convocados os profissionais no mês de AGO- 08 enfermeiros obstetra na MNSL, OUT- 03 enfermeiros obstetra HRS, SET- 02 HPP de Simão Dias, 01 HRP, 01 HRS, 03 HRG enfermeiros obstetra, NOV- 02 HRP, 02 HPP Simão Dias, 02 MNSL todos enfermeiros obstetra, DEZ-- 01 MNSL enfermeiro obstetra para se apresentar através do PSS 2023.	DOPS/GABINETE/DGTES
6.Capacitar os profissionais das Unidades Assistenciais próprias em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS	X				Ação realizada entre os dias 28/11/2024 até o dia 17/12/2024 com a participação de 77 profissionais enfermeiros e médicos.	DOPS/SAMU/DGTES/FUNESA
7. Implementar os ambulatórios regionais de gestante de alto risco e de seguimento do RN e Lactente de alto risco.	X				O ambulatório para gestante de alto risco e de seguimento do RN e Lactente de alto risco funciona na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.	DOPS/DGS/DGTES
8. Implantar testes rápidos de hepatites, sífilis e hiv-aids nos ambulatórios de gestante de alto risco sob gestão Estadual	X				Ação concluída em julho/2024. Testes implantados no Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher – CAISM	DOPS/DVS
9.Atualizar o Protocolo Estadual de Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) em Obstetrícia	X				Protocolo atualizado, aguardando reunião junto com a coordenação hospitalar para ratificação.	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
10.Capacitar, com tutoria, no protocolo atualizado de Acolhimento e Classificação de Risco em obstetrícia				X	Essa ação será realizada após a validação do Protocolo Estadual de Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) em Obstetrícia. Ação foi reprogramada para 2025.	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
11.Monitorar execução dos testes da triagem neonatal (teste pezinho, orelhinha, linguinha e coraçãozinho) nas Maternidades que já implantaram os serviços.				X	Monitoramento reprogramado para 2025, em fase de construção da planilha que será enviada para as maternidades executarem o monitoramento.	DOPS
12. Ampliar a oferta de isoimunização com imunoglobulina Anti D para gestantes com fator RH negativo, de forma regionalizada	X				Ação concluída. Serviço ampliado para os ambulatórios de Lagarto e Tobias Barreto.	DOPS/DAPS
13. Realizar campanha “Outubro Rosa” no CAISM	X				Ação realizada em 10/10/2024 no CAISM, com público total de 300 pessoas.	DOPS/DGTES/FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**7,69%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**8**			**5**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**61,52%**			**38,45%**		

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de	Meta prevista	3º Quadrimestre - 2024			Área responsável
						Nº alcançado	Resultado	Semáforo	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Avaliação da meta			Medida	para 2024	(digite o valor na cel)	atual (digite o valor na cel)	Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS POR OUTRAS ÁREAS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Ofertar o exame de endoscopia urológica para os pacientes atendidos na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho				X	Pendente tratativa com a P.J. da Urologia para possibilidade da oferta do exame. Ação reprogramada para o PAS 2025.	DOPS
2. Ofertar exames laparoscópicos (laparoscopia e mediastinoscopia) na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho				X	Ação reprogramada para 2025. O processo de compra encontra-se em discussão tendo iniciado já há algum tempo entretanto as tratativas não avançaram; a solicitação para compra não foi realizada através da oncologia do HUSE porém pauta prevista para ser discutida no GT da oncologia. A mediastinoscopia não foi solicitada por falta da especialidade no serviço da oncologia para realização do exame.	DOPS
3.Ampliar a oferta de exames de densitometria óssea para UNACON do Hospital Governador João Alves Filho				X	Solicitação enviada no sistema IDS SAÚDE do munícipio de Aracaju, sendo direcionado ao NUCCAR para agendamento do procedimento. Ação reprogramada para 2025 e será discutida no GT de oncologia.	DOPS
4.Ampliar a oferta de exames de cintilografia para UNACON HGJAF	X				Contratada empresa CLIMEDI (CONTRATO N' 095 /2023)	DOPS
5.Ampliar o número de consultas com especialistas médicos para o diagnóstico e/ou tratamento dos pacientes com doenças ou agravos não transmissíveis, principalmente para atenção oncológica.	X				Quantidades de consultas realizadas de SET à DEZ com suas especialidades, Oncologia clinica- set: 978, out: 1.199, nov: 861, dez: 1044, Hematologia – set: 311, out: 383, nov: 100, dez: 280, Oncologia Pediátrica – set: 176, out: 198, nov: 212, dez:146, Cirurgia oncológica: set: 251, out: 274, nov:221, dez: 271, Cirurgia da cabeça e pescoço – set: 563, out: 632, nov: 526, dez: 494	DOPS
6.Ampliar o número de profissionais especialistas médicos na UNACON do HGJAF (HUSE)	X				Foi contratada especialista de Cabeça e Pescoço por PJ, foram convocados 3 médicos para o HUSE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SES-SE de hematologista	DOPS/DGTES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**16,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**			**3**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**49,98%**			**49,98%**		

OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero). (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							valor na cel)			
Realizar exames citopatológicos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de exames citopatológicos realizados na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	494	2023	numero	500	1º Q 223 2º Q 171 3º Q 288 Total: 682	682		682	**DOPS**
Realizar mamografias na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de mamografias realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2023	numero	500	0	0		0	**DOPS**
Realizar ultrassonografias na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de ultrassonografias realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	690	2023	numero	750	1º Q 263 2º Q 348 3º Q 577 Total: 1.188	1188		1188	**DOPS**
Identificar usuários que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	Número de usuários atendidos que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	40	2023	numero	45		41		41	**DOPS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Instituir o protocolo e fluxo para emissão do segundo laudo BIRADS 0 no CAISM	X				Ação realizada. Divulgação da nota informativa feita para DOPS, DAES e DAPS.	**DOPS/DAES**
2. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde da mulher.	X				Viabilizado nas datas realizadas no Sergipe é Aqui e ações planejadas pela SES.	**DOPS/DAES/DIAD/ DAPS/FUNESA**
3. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde do homem	X				Viabilizado nas datas realizadas no Sergipe é Aqui e ações planejadas pela SES.	**DOPS/DAES/DIAD/ DAPS/FUNESA**
4. Viabilizar o funcionamento do Projeto Sorrir Sergipe	X				O Projeto Sorrir Sergipe participou de todos os Sergipe é aqui de 2024. Cronograma do Sergipe é aqui: 1- Gararu - 11/Jan 2- Santana do São Francisco - 25/Jan 3- Muribeca - 16/Fev 4- Cumbe - 22/Fev 5 - Moita Bonita - 06/mar 6 - Indiaroba - 21/Mar 7- Cedro - 04/abril 8- Carira - 19/Abril 9- Itabi – 23/Mai	**DOPS/DAES/DIAD/ DAPS/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					10 - Tomar do Geru - 29/Mai 11 - Areia Branca- 05/julho 12 - Umbaúba - 19/ julho 13 - Japaratuba - 25/julho 14 - Canindé - 09/agosto 15 - Brejo Grande - 23/agosto 16 - Lourdes - 30/agosto 17 - Pedrinhas - 30/outubro 18 - Divina Pastora – 05/dezembro	
5. Implantar fluxo de referência para biópsia de áreas nobres entre os CEOs e as Unidades Hospitalares		X			A implantação do fluxo estadual para realização de biópsia em regiões nobres do corpo foi discutido entre os setores responsáveis e após dificuldade em encontrarmos uma unidade com espaço físico disponível e adequado para alocação de serviços odontológicos, a Diretoria Operacional, infraestrutura e HUSE realizaram visita técnica no Hospital de Urgência de Sergipe e definiram o espaço para implantação do centro de diagnóstico odontológico do Estado. Em continuidade estamos realizando discussões para planejamento do início das adequações estruturais e pactuações de fluxo.	**DOPS/FUNESA**
6. Implantar fluxo de encaminhamento do paciente do CAISM para as UNACONs (casos de câncer de colo de útero e mama)		X			Em discussão a linha de cuidado no GT de Oncologia, a ser implantado em 2025.	**DOPS/DAES**
7. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher no Sergipe é Aqui	X				Ação contínua, realizadas em: - 11/01/2024 Gararu; - 25/01/2024 - Santana do São Francisco; - 16/02/2024 – Muribeca; - 22/02/2024 – Cumbe; - 06/03/2024 - Moita Bonita; - 21/03/2024 – Indiaroba; - 04/04/2024 – Cedro de São João; 19/04/2024 – Carira; 23/05- Itabi; 29/05 – Tomar do Geru; 05/07 – Areia Branca; 19/07 – Umbaúba; 25/07 – Japaratuba; 09/08 – Canindé de São Francisco; 23/08 – Brejo Grande; 30/08 – N. Sra. de Lurdes; 30/10 – Pedrinhas; 21/11 – Telha; 05/12 – Divina Pastora;	**DOPS/DAES/DGTES/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8. Operacionalizar o projeto Sorrir Sergipe no Sergipe é Aqui	X				Realizadas, 18 ações em 2024, com 1.648 avaliações bucais e 47 encaminhamentos de usuários com lesões suspeitas para diagnóstico de câncer.	**DOPS/DAES/DGTES/FUNESA**
9. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher	X				Ação contínua, realizadas em: - 11/01/2024 Gararu; - 25/01/2024 - Santana do São Francisco; - 16/02/2024 – Muribeca; - 22/02/2024 – Cumbe; - 06/03/2024 - Moita Bonita; - 21/03/2024 – Indiaroba; - 04/04/2024 – Cedro de São João; 19/04/2024 – Carira; 23/05- Itabi; 29/05 – Tomar do Geru; 05/07 – Areia Branca; 13/07 – Julho Verde/Parque da Sementeira; 15/07 – Dia do Homem/SES; 19/07 – Umbaúba; 25/07 – Japaratuba; 09/08 – Canindé de São Francisco; 19/08 – Ação da mulher/Tribunal de Justiça 23/08 – Brejo Grande; 30/08 – N. Sra. de Lurdes; 14/10 – Outubro Rosa SEASIC; 16/10 – Outubro Rosa SEASIC; 22/10 – PREFEM; 30/10 – Outubro Rosa ALESE 30/10 – Pedrinhas (carreta homem); 05/11 – CASE; 18/11 – Espaço Cuidar Santa Maria; 19/11 – Espaço Cuidar Bugio; 21/11 – Telha; 25/11- Saúde Já em Japaratuba; 05/12 – Divina Pastora; 07/12 – Circuito Integrado da Saúde.	**DOPS/DAES/DGTES/FUNESA**
10.Ampliar a oferta de serviços odontológicos especializados nas regiões de saúde do Estado.	X				Ampliação do centro de especialidades odontológicas de Nossa Senhora da Glória (CEO tipo 3). Ampliação do centro de especialidades odontológicas de Boquim como a oferta de prótese (CEO tipo 2); Ampliação da oferta de odontologia hospitalar, no Hospital Regional de Itabaiana, com as cirurgias ortognáticas aos pacientes	**DOPS/DAES/DGTES/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					fissurados. Serviço iniciado 15/07/2024.	
11. Promover o 1 seminário Estadual de Odontologia Especializada	X				Ação realizada no dia 21/11/2024, com 101 inscritos e 76 participantes.	**DOPS/DAES/DAPS/ DGTES/FUNESA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**9,09%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**9**	**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**81,81%**	**18,18%**				

OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	numero	1		0		**0**	**DOPS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Apoiar o processo de desospitalização de usuários com transtorno mental com internação de longa permanência em unidades hospitalares.	X				Apoiamos o processo de desospitalização através da assessoria jurídica conforme a demanda dos hospitais regionais Estância e Glória.	**DOPS**
2.Descentralizar os atendimentos dos pacientes em situações de urgências psiquiátricas (episódios agudos).	X				Todas as portas de urgência prestam atendimento aos pacientes psiquiátricos com episódios agudos	**DOPS/CRE/SAMU**
3.Capacitar os profissionais que atuam no serviço de urgência da rede para os atendimentos das urgências psiquiátricas.				X	Ação não realizada por falta de facilitador cadastrado. Ação reprogramada para o PAS 2025.	**DOPS/DAES/DGTES/FUNESA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**			**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**66,66%**			**33,33%**		

OBJETIVO 9: Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência no estado. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Adquirir Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas	Número de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção	42.000	2023	numero	48.000	1º Q 5.815 2º Q 45.295	118.260		118260	**DOPS/CADIM (CEQUIP)/CGEC**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de Ostomias com seus acessórios	e bolsas de Ostomias com seus acessórios, adquiridos					3º 67.150 Total: 118.260				
Realizar ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Nº de ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	numero	2	1º Q 0 2º Q 2 3º 2 Total: 4	4		4	**DOPS**
Realizar procedimentos por tipo de reabilitação do CER IV	Nº de procedimentos por tipo de reabilitação realizados no CER IV	116.000	2023	Número	117.000	1º Q Visual: 1.141 Física: 24.629 Auditiva: 3.107 Intelectual: 11.898 2º Q Visual: 1.825 Física: 23.276 Auditiva: 3.797 Intelectual: 13.893 3º Q Visual: 1.460 Física: 19.353 Auditiva: 3.861 Intelectual: 9.559	105.901		105.901	**DOPS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Solicitar e acompanhar processo para aquisição de carro adaptado para transporte de pacientes do CER IV				X	Processo foi desativado pelo Ministério da Saúde. Aguardar abrir nova proposta para solicitar.	**DOPS/DIPLAN**
2.Implementar o sistema de prontuário eletrônico e agendamento interno do CER IV		X			O serviço foi implantado no CER IV. Os módulos precisarão ser readaptados de acordo com as peculiaridades de cada reabilitação e do Núcleo Interno de Regulação, para pleno funcionamento.	**DOPS/CRE/NTI**
3.Traçar estratégias para contratação/ captação de profissionais de especialidades críticas (Neuropediatra, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, psicopedagogo, pedagogo, educador físico) para o CER IV		X			Viabilizando contratação de profissionais via edital para Pessoa Jurídica.	**DOPS/Gabinete/DGTES**
4.Promover curso de atualização clínica em reabilitação	X				Ação executada com 01 turma realizada em 06/08/2024. A 2ª turma que estava prevista não foi realizada por falta de facilitador contratado pela FUNESA.	**DOPS/ DGTES/FUNESA**
5.Capacitar as equipes das maternidades sob gestão Estadual para identificação precoce das deficiências.				X	Ação não realizada por falta de facilitador cadastrado.	**DOPS/ DGTES/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.Realizar Dia alusivo ao dia das crianças no CER IV	X				Ação realizada em 15/10/2024 no CER IV, com público total de 300 pessoas.	**DOPS/ DGTES/FUNESA**
7.Realizar Dia alusivo à Pessoa com deficiência no CER IV	X				Ação realizada em 24/09/2024 no CER IV, com público total de 300 pessoas.	**DOPS/ DGTES/FUNESA**
8. Realizar Campanha em comemoração ao aniversário do CER IV	X				Ação realizada em 27/08/24, no CER IV.	**DOPS/ DGTES/FUNESA**
9. Criar um GT para promover uma abordagem multidisciplinar e integrada no cuidado e formação de profissionais especializados em saúde da pessoa com deficiência com SEDUC, SEEL, SEASIC, SETEM e instituições de ensino superior.				X	Ação foi reprogramada para 2025.	**DOPS/GABINETE/ DGTES/FUNESA/DAES**
10. Promove o III Seminário Estadual Dos Centros Especializados em Reabilitação	X				Ação realizada em 28/08/24, no auditório do CER IV com 169 participantes.	**DOPS/ DGTES/FUNESA/DAES**
11. Realizar procedimento por tipo de reabilitação (auditiva, visual, física e intelectual) no CER IV	X				Ação contínua, os atendimentos aos usuários são disponibilizados através sistema de regulação, operacionalizado pelo Núcleo Interno de Regulação do CER IV.	**DOPS/CER IV**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**9,09%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**6**	**2**		**3**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**54,54%**	**18,18%**		**27,27%**		

OBJETIVO 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual	Número de capacitações realizadas conforme previsto na programação anual	0	2023	numero	4		0		0	**DOPS**
Elaborar manuais e protocolos da Rede da RCPcD	Número de manuais e protocolos operacionais elaborados	0	2023	numero	1		0		0	**DOPS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Fortalecer o colegiado Gestor Nas Unidades Assistenciais	X				Ação contínua	**DOPS**
2.Fortalecer os Núcleos Internos de Regulação-NIR das unidades da rede própria.				X	Ação reprogramada para a PAS 2025.	**DOPS**
3.Capacitar a equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR) das unidades da rede própria.				X	Falta de facilitador. Ação reprogramada para 2025.	**DOPS/DGTES/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.Apoiar na instituição do Prontuário único e eletrônico nas Unidades da rede própria	X				Iniciado no Hospital da Criança, na MNSL e Boquim.	**DOPS/NTI**
5.Instituir as comissões obrigatórias nas Unidades Assistenciais da rede própria. (ao menos 1)				X	Em tratativas com DGTES para contratação de RH	**DOPS**
6.Monitorar as internações de longa permanência para elaboração de plano de desospitalização.	X				Cada unidade faz a gestão de monitoramento sob acompanhamento da DOPS	**DOPS**
7.Capacitar o Apoio Institucional na sua função junto as unidades assistenciais.				X	Ação retirada do PAA 2024	**DOPS/DGTES//FUNESA**
8.Capacitar as lideranças das Unidades Assistenciais em Gestão de Pessoas e Liderança.				X	Ação retirada do PAA 2024	**DOPS/DGTES/FUNESA**
9.Implantar o processo de registro dos procedimentos executados pelas Unidades Móveis de Saúde no Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SIA/SUS).				X	Existe a dificuldade em estabelecer as Unidades Móveis de Saúde como estabelecimento pela ausência de equipe fixa. Desse modo, encontra-se em estudo a viabilidade para que o registro dos procedimentos sejam realizados pelo CAISM e CADI (ultrassonografia).	**DOPS/DGS**
10.Atualizar a carteira de serviço das Unidades Assistenciais sob Gestão Estadual.	X				Carteira de serviço atualizada em 2024 é uma ação continua.	**DOPS/DAES**
11. Monitorar as Unidades Assistenciais a manter o CNES (todos os módulos) atualizado.	X				Ação continua. O monitoramento é realizado através das visitas do apoio institucional à gestão dos serviços.	**DOPS/DGS**
12.Atualizar documento institucional com padrão de equipe assistencial das Unidades da rede própria, de acordo com a carteira de serviços ofertados e a legislação vigente, sanitárias e das categorias profissionais.	X				O padrão de equipe assistencial das Unidades da rede própria foi elaborado e enviado DGTES - RH da SES e ao setor de RH da FHS	**DOPS**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**8,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**6**			**6**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**49,98%**			**49,98%**		

OBJETIVO 20: Qualificar as ações e serviços de saúde e atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e de urgência. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	

INDICADORES MONITORADOS PELA DAES

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área responsável**
1.Capacitar os profissionais das unidades assistenciais da rede própria no protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco - ACCR adulto e pediátrico de urgência e emergência.	X				Realizado no dia 06/02/2024. Quantidade de participantes: 48. Publico alvo: enfermeiros e médicos	**DOPS/DGTES/FUNESA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.Capacitar em assistência ao paciente critico; manuseio, transporte em RCP (adulto)	X				Realizado em 03/06 e 07/06 com 40 participantes	DOPS/DGTES/FUNESA
3.Capacitar as equipes de hospitais no encaminhamento de pacientes com deficiências no pós alta				X	Não teve adesão de facilitador.	DOPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	33,33%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	2			1		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	66,66%			33,33%		

OBJETIVO 21: Fortalecer as redes de Atenção a Saúde, com ênfase nas articulações intersetoriais, junto aos entes federativos (municípios e união), aos serviços de saúde e outros órgãos da gestão pública e privada. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS PELA DAES

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Realizar o colegiado dos gestores dos Centros de Especialidades Odontológicas do Estado	X				Realizado em 23/04/2024	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
2. Promover Reunião de Matriciamento da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado	X				Oficina de apoio matricial – Areia Branca 10/05/2024 Oficina de apoio matricial – Moita Bonita 14/05/2024 Oficina de apoio matricial – Barra dos Coqueiros 16/05/2024 Oficina de apoio matricial – Itabaiana 17/05/2024 Oficina de apoio matricial – Ribeirópolis 22/05/2024 Oficina de apoio matricial – Itaporanga D'Ajuda 25/05/2024 Discussão com gestores no CIR Socorro 03/05/2024 Discussão com gestores no CIR Lagarto 06/05/2024 Discussão com gestores no CIR Aracaju 08/05/2024 O foco central das reuniões é a implantação da regulação dos Centros de Especialidades Odontológicas de Gestão Estadual. No 2º e 3º quadrimestres não foi realizado matriciamento, pois o recurso financeiro previsto para a ação foi realocado para poder realizar o Seminário Estadual que foi realizado em novembro, devido a necessidade de aumentar a quantidade de vagas.	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	50,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	2					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%					

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG BANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

forma humanizada.										
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Adquirir Equipamentos para o CER IV	Equipamentos para o CER IV adquiridos.	0	2023	Número	150		0		0	**DOPS/DIAD/CEQUIP**
Adquirir Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI	Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI adquirido	0	2023	Número	1		0		0	**DOPS/DIAD/CEQUIP**

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1.Solicitar equipamentos necessários para o CER IV				**X**	Ação não realizada visto que não houve necessidade de aquisição de novos equipamentos.	**DOPS/CGEC**
2.Adquirir aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI.		**X**			Processo de aquisição em andamento. Articulações via PROREDES.	**DOPS**
3.Acompanhar a realização da adequação nas estruturas físicas das unidades hospitalares da rede própria para a implantação dos leitos de saúde mental	**X**				Leitos implantados nos hospitais regionais de Estância e Glória	**DOPS/ DIAD/GERINFRA e COVISA**
4. Contribuir na elaboração do Termo de Referência para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos das obras (Complexo Materno Infantil e CADI) em articulação com a UGP PROREDES (OBS: indicador é monitorado pela UGP PROREDES)		**X**			Todos os documentos necessários para contratação das empresas foram elaborados e a equipe da UGP PROREDES aguarda a proposta das empresas para seguimento na ação.	**DOPS/PROREDES/ DAES/DAPS**
5. Acompanhar as etapas da construção do Hospital do Câncer em articulação com a UGP PROREDES (OBS: indicador é monitorado pela UGP PROREDES)	**X**				**A obra está executada em 70%**	**DOPS/PROREDES**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**	**2**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**40,00%**	**40,00%**		**20,00%**		

OBJETIVO 2: Estruturar o serviço de transporte interhospitalar e administrativo. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							cel)			
Adquirir ambulâncias para transporte inter-hospitalar	Ambulâncias para o transporte Inter - hospitalar adquiridas.	0	2023	Número	11		0		0	DOPS/DIAD/UGP PROREDES
Adquirir veículos para transporte administrativo	Veículos para transporte administrativo adquiridos	11	2023	Número	3		7		7	DOPS/DIAD

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Implementar o Serviço de Transporte Inter- Hospitalar		X			Elaborado TDR e encaminhado a UGP PROREDES	DOPS/COMPLEXO REGULATÓRIO
2.Solicitar transporte administrativo para as Unidades Assistenciais da rede própria que ainda não possuem	X				Adquiridos os transportes para o Hospital da Criança, Simão Dias, Propriá, Boquim, Neópolis, Estância e Nossa Senhora da Glória	DOPS/DIAD
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	50,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	1	1				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	50,00%	50,00%				

DIRETRIZ 8: Aprimorar a Gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde pádronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS

OBJETIVO 1. Aprimorar a gestão administrativa de compras e contratos (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

INDICADORES MONITORADOS POR ÁREAS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Adequar os instrumentos que subsidiam os contratos com a rede complementar, conforme legislações e protocolos vigentes.		X			A diretoria operacional instituiu uma equipe com a finalidade de desenvolver o documento de formalização de demanda (DFD) que formalize as necessidades apresentadas. Esse documento servira como um ponto de partida para criação do termo de referência (TR), que, por sua vez, guiará o processo licitatório e permitirá a escolha das melhores propostas para assinaturas de novos contratos.	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
2. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e os ficais dos contratos.				X	Ação retirada do PAA 2024	DOPS/DAES/DGTES/FUNESA
3. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e elaboram termo de referência, sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos e elaboração de Termo de Referência.	X				Ação realizada no Auditório da SES, nas respectivas datas: 19/11/2024 com 44 participantes 21/11/2024 com 51 participantes 26/11/2024 com 48 participantes	DOPS/DIAD/ASSESSORIA JURÍDICA/DGTES/FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					27/11/2024 com 46 participantes 28/11/2024 com 21 participantes	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**1**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**33,33%**	**33,33%**		**33,33%**		

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 3: Fortalecer a rede coordenada nas situações de emergência em saúde pública

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Aumentar a proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 e 48h	Proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 e 48 h	0	2023	Percentual	90%		**100**		**100**	DVS/CIEVS
Aumentar a proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	Proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	0	2023	Percentual	65%		**65,4**		**65,4**	DVS/CIEVS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Realizar a articulação entre os diferentes setores da SES e órgãos e instituições envolvidos na resposta às emergências em saúde pública	**X**				**Ação realizada de forma contínua.** Articulações realizadas conforme demandas do cenário epidemiológico. Articulação com técnicos da COVEPI, COVISA,DAES, SAMU, Defesa Civil e Força Estadual do SUS para	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					participação na Oficina de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde nos dias 22 e 23 de maio com 90 participantes. Integração de técnicos da DVS, DAPS, DAES e Lacen no Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública-CME Sergipe que se reuniu nos dias 05/07, 06/08/2024, 04/10, 04/11 e 06/12 no aquário I da SES.	
2.Realizar captação, verificação, monitoramento e divulgação de rumores em emergência em saúde publica.	X				**Ação realizada de forma contínua.** Realizada através do monitoramento diário das emergências em saúde pública através da captura de rumores realizada através do Epidemic Intelligence for Open Source (EIOS), Google Alerts e mídia local; Verificação e Avaliação de risco e Resposta dos rumores detectados junto às áreas técnicas do Estado e aos Municípios; Elaboração de clipping semanal com rumores e eventos de interesse em saúde pública, conforme consta no site da ses no link a seguir: https://saude.se.gov.br/clipping-cievs/; Elaboração de cards com dados epidemiológicos de Mpox (sempre que há necessidade, a saber: quando tem caso confirmado e/ou com alteração do número de casos suspeitos).	DVS/CIEVS
3. Monitorar os eventos de interesse à saúde pública	X				**Ação realizada de forma contínua.** O CIEVS monitora o surgimento e comportamento das doenças, agravos e eventos em saúde (DAE) através do acompanhamento dos sistemas de informação SIVEP, e-SUS notifica, e-SUS Sinan e Sinan e Relatórios do GAL e recebimento de notificações. Discussão dos principais eventos ocorridos no Estado nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública-CME Sergipe nos dias 05/07, 06/08/2024, 04/10,	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					04/11 e 06/12 no aquário I da SES com a participação de técnicos da DVS, DAPS, DAES e Lacen. Apoio logístico na Oficina de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública, que aconteceu nos dias 22 e 23 de maio com a presença de 90 profissionais que atuam nas ações de vigilância às ESP.	
4. Realizar Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública	**X**				**Ação realizada.** Especialização iniciada com a aula inaugural em 02/04/2024. Participam 60 profissionais do SUS. Por se tratar de uma especialização, essa ação tem duração de 18 meses. As datas propostas para o ano de 2024 foram executadas conforme cronograma nos dias 10 a 12/04, 08 a 10/05, 05 a 07/06, 10 a 12/07, 04 a 06/09, 09 a 11/10, 06 a 08/11 e 11 a 13/12. As demais aulas estão programadas para o ano de 2025.	DVS/CIEVS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**25,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**4**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 6: Fortalecer a vigilância epidemiológica hospitalar dos hospitais regionais do Estado

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Aumentar a proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que foram notificados pela RENAVEH	Proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que foram notificados pela RENAVEH	30,00%	2022	Percentual	32%	9021 notificações realizado pelos NHES dos Hospitais RENAVEH, sendo total do	**32,28**		**32,28**	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						Estado de Sergipe 27943 notificações (dados sujeitos a alterações)				
Aumentar a proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	Proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	85,00%	2022	Percentual	85%	40 notificações realizadas, sendo 4 notificações inoportunas (ocorreram no final de semana, onde não há funcionamento do RENAVEH) .	**90%**		**90%**	DVS/CIEVS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Oficializar a implantação dos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar dos hospitais regionais.		**X**			Todos os Hospitais regionais possuem NHE, sendo necessário a publicação da portaria que formaliza a implementação nesses hospitais e também a portaria de formalização do RENAVEH no estado.	DVS/CIEVS
2. Aprimorar a vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar	**X**				**Ação realizada de forma contínua.** Realizadas reuniões mensalmente com os NHES dos RENAVEH, visita técnica in loco, além de capacitações e reuniões com as áreas técnicas. Nesse sentido, no período de janeiro a dezembro de 2024, foram realizadas as seguintes ações, a fim de aprimorar a vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar:	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE NETO LEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					10/01- Reunião HJAF (tema: fluxo e análise das notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador); 18/01-Treinamento com enfermeira do Hospital Regional de Estância (tema: Vigilância do óbito / fluxo e investigação); 06/02-Visita ao Hospital Regional de Itabaiana (análise de indicadores e planejamento para 2024); 22/02- Análise de indicadores e planejamento para 2024; 03/04- Reunião online com todos os NHEs (tema: realinhamento de processos e apresentação da apoiadora do Renaveh); 07/05- Visita técnica inloco, para acompanhamento dos processos de trabalho Hop. Regional de Lagarto; 10/06- Reunião com os NHE das 7 regionais que fazem parte do RENAVEH/Sergipe, com apresentação do plano de trabalho estadual/2024, participação de 14 profissionais do NVEH; 13/06- Visita técnica inloco, para acompanhamento dos processos de trabalho Hop. Regional de Nossa Senhora do Socorro; 03/07- Encontro presencial com todos os NVH/ regional para confecção e apresentação dos planos de trabalho para cada NVH; 28/08- Visita técnica inloco, para acompanhamento dos processos de trabalho Hop. Regional de Nossa Senhora da Glória 09/09/2024 – Reunião com Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do municipal de Aracaju e Responsável técnica das notificações hospitalares, para implementação das vigilância epidemiológica nos Hospitais da Criança, Hospital Universitário, Maternidade Santa Isabel; e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; 17/09/2024 - IV Encontro Estadual de Vig. Epidemiológica Hospitalar. Tema principal:	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Análise de dados epidemiológicos utilizando a ferramenta TABWIN. Carga horária : 8 horas com 40 participantes dos hospitais regionais dos municípios de : Aracaju, Propriá, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Estância e Nossa Senhora da Glória; 17/10/2024 – Reunião profissionais do NVEH/HJAF e Coordenadora Estadual de Acidentes do trabalho para análise das notificações dos agravos relacionados à saúde do trabalhador e estabelecer melhoria do fluxo das notificações; 19/11/2024 Capacitação sobre atendimento antirrábico e acidentes com animais peçonhentos no nível hospitalar, para profissionais do RENAVEH/SERGIPE ; Hospitais Regionais de Propriá, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e HGJAF	
3.Contratar profissionais para os NVEH				X	**Ação não realizada.** A operacionalização das contratações não foi finalizada pela FUNESA.	DVS/CIEVS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**	**1**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**33,33%**	**33,33%**		**33,33%**		

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Inspecionar estabelecimentos materno infantil com a aplicação dos roteiros de	Proporção de estabelecimentos materno infantil inspecionados com a	100%	2022	Percentual	100,00%		**100**		100	**DVS/COVISA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINA MBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

inspeção	aplicação dos roteiros de inspeção									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Aprimorar os processos de fiscalização nos estabelecimentos de saúde ligados a rede materna infantil	X				**Ação realizada.** Foram realizadas inspeções com aplicação de ROI (Roteiro Objetivo de Inspeção)/ANVISA e elaboração de relatórios técnicos para correção de inconformidades. Dos 6 estabelecimentos foram fiscalizadas no 1º quadrimestre (Hosp. Regional de Glória, Maternidade São José – Itabaiana, Hosp. Regional José Franco – N. Sra. do Socorro) e no 2º quadrimestre (Maternidade Zacarias Junior – Lagarto, Hosp. Regional Amparo de Maria – Estância, Hosp Regional de Propriá).	**DVS/COVISA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 1: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos, saúde ambiental e medicamentos) sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	80%	2023	Percentual	80%		**133,76**		133,76	**DVS/COVISA**
Fiscalizar estabelecimentos de saúde de alto risco	Proporção de estabelecimentos de saúde de alto risco fiscalizados.	70%	2022	Percentual	72%		**116,26**		116,26	**DVS/COVISA**
Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	70%	2022	Percentual	75%		**108,14**		108,14	**DVS/COVISA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS DE ARAUJO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Capacitar profissionais em ações de vigilância sanitária.	Proporção de profissionais capacitados em ações de vigilância sanitária.	100%	2023	Percentual	100%		**76,31**		**76,31**	**DVS/COVISA**
Instaurar e concluir processos administrativos sanitários em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de abertura de processos administrativos sanitários instaurados e concluídos em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2023	Percentual	100%		**100**		**100**	**DVS/COVISA**
Analisar projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de análises de projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual	100%	2023	Percentual	100%		**100**		**100**	**DVS/COVISA**
Fiscalizar os serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado	Serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado fiscalizados	100%	2023	Percentual	100%		**238,46**		**238,46**	**DVS/COVISA**
Monitorar os municípios pactuados para realizar ações de alto risco	Municípios pactuados para realizar ações de alto risco monitorados	100%	2023	Percentual	100%		**40**		40	**DVS/COVISA**
Realizar ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA	Proporção de ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA, realizadas	20%	2023	Percentual	25%		**42,85**		42,85	**DVS/COVISA**

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1. Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária estadual e municipal	**X**				**Ação realizada de forma contínua. Na vigilância sanitária estadual foram realizados (nº de profissionais - ações):** 02 – Introdução a Vigilância Sanitária, 02 – Serviços de Inspeção em Mamografia, 02 – Procedimentos de Protocolo, 01 – Simpósio Sergipano de Farmácia Hospitalar, 01 – Boas Práticas de Armazenamento, Transporte e Distribuição de Medicamentos, 01 – Webinar Normas Sanitárias para Serviços de Estética, 08 – Seminário Mitigação aos Efeitos das Chuvas de 2024, 01 – Reunião Geral do Programa de Análise de	**DVS/COVISA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, 03 – Reunião presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do CONASS (CTVISA), 01- Oficina com os Laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária, 02 – Oficina do Projeto para Redução de Risco Potencial em Serviços de Saúde e de Interesse para Saúde, 01 – Encontro Nacional dos Coordenadores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, 01 – Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental, 01 – Boas Práticas de Inspeção em Serviço de Saúde, 28 – Web Palestra: Inspeções em Serviços de Saúde com Foco de Análise Clínicas, 01- Reunião Técnica (externo) Selo Sebrae de Qualidade; Curso de Introdução e capacitação em qualidade e boas práticas de manuseio, controle, armazenamento e distribuição de sangue e componentes - 01/GSS; Oficina de Preparação, Vigilância e Respostas às emergências em Saúde Pública - 02/GSS; Curso de Regulação de Sistemas de Saúde do SUS - 01/Nujur; Curso de Gerenciamento de Benefícios e Riscos Potenciais em Vigilância Sanitária - 01/GSS; Curso de Boas Práticas de Inspeção em Comunidades Terapêuticas - 01/GEA e 01/GSS; Curso Básico de Boas Práticas no Ciclo do Sangue - 01/GSS; Curso de Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) – Endoscopia - 01/GSS; Curso de Harmonização das Inspeções em Serviços de Saúde e Serviços de Interesse para a Saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - 01/GSS; Seminário: ÁGUA PARA QUEM PRECISA - 02/GVSAM; Capacitação: Indústria de Cosméticos e Saneantes - 01/GCOS; Curso Boas Práticas em Alimentos - PAA EAD - 1 turma aberta; Curso de Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Diálise - 01/GSS; Curso de Boas Práticas de Inspeção no Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde - 01/GSS; Curso de Boas Práticas em Serviços de Saúde com Foco na Unidade de Urgência e Emergência - 01/GSS; Curso de Boas Práticas em Serviços de Vacinação no Brasil - 01/GSS, 6 - WEBINAR POP de Inspeção Sanitária em Serv. de Saúde, 1 - Saúde e Segurança Ambiental, 1 - Elaboração de Plano de Contingência para Risco de Desastres de Movimento de Massa - Curso 2, 34 - Processo Administrativo e Análise Documental Necessário para o Licenciamento Sanitário, 2 - Boas Práticas de Inspeção em Serv. de Atenção Obstétrica e Neonatal, 2 - Boas Práticas de Inspeção em Serv. de Radiologia, 1- Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Interesse para a Saúde, 1 - Curso Básico de Boas Práticas em Células, Tecidos Germinativos e Embriões Humanos, 3 - III Simpósio da Qualidade e Segurança do Paciente, 1 - Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) - Endoscopia, 1 - Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI): Centro de Material e Esterilização (CME Tipo II), 3 - WEBINAR Gerenciamentos do Sangue do Paciente, 3 - WEBINAR Inspeção em Serv. de Hemoterapia, 3 - WEBINAR Mutirões de Cirurgia Oftalmológicas, 4 - WEBINAR Produtos Saneantes Propenso em Serv. de Saúde, 5 - Web-palestra WEBNAIR SNGPC, 1 - Básico de Boas Práticas de Inspeção e Sistemas de Gestão de Qualidade em Sangue, Tecidos e Células, 2 - Boas Práticas de Inspeção em Gerenciamento de Resíduos, 1 - Boas Práticas de Inspeção em Instituições de Longa Permanência para Idosos, 2 - Diretrizes para qualificação e capacitação dos inspetores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Boas Práticas no Ciclo do Sangue e em Tecidos e Células para fins terapêuticos - PROG-SNVS/S-001 V.01, 2- Inspeção sanitária em estabelecimentos de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos – STCO no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, 1 - Introdução à Vigilância Sanitária, 2 - IV Seminário Estadual de Segurança do Paciente (palestrante e ouvinte), 1 - Regulação de Sistemas de Saúde do SUS, 1 - Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI): Urgência e Emergência, 1 - Webinar - Boas Práticas de Funcionamento em Serviços de Estética, 1 - Webinar - Segurança do Paciente em Serviços de Diálise, 1 - Webinar - Transfusão fora do ambiente hospitalar, 2 - Webinar: Jornada da Rede Sentinela: Ampliando a participação do observatório da VIGIPÓS, 1 - Boas Práticas de Inspeção em Comunidades Terapêuticas, 1 - Conceitos e Gestão de Cadastros, 1 - Curso 01: Análise de Cenários Complexos em Saúde, 1 - Elaboração de Relatório de Inspeção em Empresas Fabricantes de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, 1 - Gestão da Inovação no Setor Público, 5 - POP-O-SNVS-001 - versão 07- Elaboração de Relatório de Inspeção em Fabricantes de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos., 5 - POP-O-SNVS-002- versão 8.1- Condução de Inspeção, 5 - POP-O-SNVS-003- versão 06- Fluxo das Informações de Vigilância Sanitária Relacionadas aos Fabricantes, Distribuidores	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					e Importadores de Produtos Para Saúde, Medidas Administrativas e Acompanhamento de Ações, 1 - Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde. **Na vigilância sanitária municipal foram realizados (nº de profissionais - ações)**: 60 - participantes da palestra de boas práticas em manipulação de alimentos ao público-alvo de Marchantes em Canindé de São Francisco, 50 - participantes da palestra de boas práticas em serviço de alimentação ao público-alvo das Diretorias Regionais de Educação (DREs) de Sergipe, na Sec. de Est. da Educação e da Cultura, 03 – Alinhamento das estratégias e monitoramento dos municípios pactuados em ações de produtos e serviços sujeitos a Vigilância Sanitária RDC 560/2021, 36 - Curso de Processo Administrativo e Análise Documental Necessário para o Licenciamento Sanitário.	
2. Incentivar a descentralização das ações de vigilância sanitária de alto risco para os municípios	X				**Ação realizada de forma contínua.** Foram realizadas orientações para implantação de novos serviços ao município de Barra dos Coqueiros e Riachão do Dantas (Inerente ao município de Barra dos Coqueiros, foram feitas tratativas para elaboração do aditivo de pactuação porém o município não efetivou / Em relação ao município de Riachão do Dantas, as tratativas para descentralização do serviço de distribuição de água em carro pipa permanecem vigentes, intermediadas pelo Ministério Público Estadual), também foram realizadas orientações para inclusão de novas atividades de alto risco para o município de São Cristóvão. Atividades estas a serem incluídas mediante aditivo de pactuação. Não houve continuidade das tratativas.	**DVS/COVISA**
3. Fiscalizar os serviços de hemoterapia (hemocentro e agências transfusionais) do estado	X				**Ação realizada de forma contínua.** De 39 estabelecimentos de serviços de hemoterapia, foram realizadas 93 fiscalizações dentre elas se incluem, 54 coletas externas demandadas pelo HEMOSE e IHHS e 39 agências transfusionais.	**DVS/COVISA**
4. Implantar sistema informatizado para sistema estadual e vigilância sanitária		X			O sistema elaborado pela NTI/SES, por ora foi parado. Foi debatido em reunião do subcomitê, realizado no dia 23/07/2024 na JUCESE, referente ao "Agiliza Sergipe" com os órgãos competentes, na qual ficaram de ser responsabilizar pela criação do sistema. Com isso, enviamos junto a NTI/SES a documentação referente aos requisitos necessários para elaboração do sistema estadual de vigilância sanitária, relacionado ao processo de licenciamento dos estabelecimentos de interesse da COVISA, para o gestor de tecnologia da Jucese e para o diretor de planejamento da SES – Secretaria de Estado da Saúde. No dia 08/10/2024 foi realizada uma reunião na COVISA/SES junto com a equipe da Ácone, onde foi apresentado um sistema que está em execução no município de N. Sra. do Socorro, no dia posterior fomos até o município para conhecer o sistema in loco, e foi confirmado a necessidade de uma customização para adequação à nossa rotina de trabalho, bem como as especificidades das atividades que realizamos e serviços que oferecemos.	**DVS/COVISA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Realizar as inspeções conforme demanda espontânea, busca ativa, monitoramento, apuração de denúncias e assessorias técnicas.	X				**Ação realizada de forma contínua.** **Na área de alimentos**, foram feitas 250 ações sendo elas: 63 inspeções; 139 fiscalizações; 03 buscas ativas, 06 ações conjuntas e 17 coletas de alimentos e 22 apreensões de alimentos. **Na área de serviços de saúde**, foram realizados 751 serviços de inspeções. (196 licenças expedidas) no total de 658 estabelecimentos. **Na área de medicamentos**, foram realizadas 657 inspeções sanitárias, sendo 11 denúncias, 34 buscas ativa e 15 interdições. As demais foram para atendimento da demanda de liberação de licenciamento sanitário, o que acarretou a emissão de 418 licenças sanitárias vigentes, num total de 533 estabelecimentos farmacêuticos registrados em 2024. **Na área de cosméticos e saneantes**, foram realizados 83 serviços de inspeções, dessas 03 foram atendimento a denúncias e 11 buscas ativas. **Na área de engenharia e arquitetura**, foram analisados 178 projetos arquitetônicos. **Na área de vigilância em saúde ambiental**, foram realizados 10 serviços de inspeções e 73 assessorias técnicas.	**DVS/COVISA**
6. Realizar Curso de processo administrativo e análise documental necessário para o licenciamento sanitário – Presencial (PAA FUNESA 2024)	X				**Ação realizada.** Foram 02 turmas (de 40horas) no período de 02 a 06/09/2024 e 09 a 13/09/2024, e 01 turma para servidores Covisa/SES no dia 04/10/2024 (de 03horas). Ação foi realizada na Faculdade Pio Décimo, de acordo com as informações abaixo: Turma 1 - De 02/09 à 06/09, com 17 participantes dos municípios: Barra dos Coqueiros, Simão Dias, Nossa Senhora do Socorro, Estância, São Cristóvão, Aracaju, Divina Pastora e Itabaianinha Turma 2 - De 09/09 à 13/09, com 19 participantes dos municípios: Monte Alegre, Barra dos Coqueiros, Santa Rosa de Lima, Pinhão, Lagarto, Capela, Siriri, Aracaju e Nossa Senhora da Glória	**DVS/COVISA**
7. Realizar Curso de boas práticas em alimentos – EAD (PAA FUNESA 2024)	X				**Ação realizada.** Módulos finalizados e disponíveis na Plataforma EAD da ESP/SE (Escola de Saúde Pública) no mês de julho de 2024. A ação teve um total de 03 participantes, dos municípios de Areia Branca, Frei Paulo e Itabaiana.	**DVS/COVISA**
8. Realizar Curso de análise documental necessária para o licenciamento sanitário – EAD (PAA FUNESA 2024)				X	**Ação não realizada**. O material didático do curso está elaborado e foi direcionado através da equipe técnica EAD/Funesa para a diagramação. Ação será reprogramada para 2025.	**DVS/COVISA**
9. Realizar Curso de inspeção sanitária em drogarias – EAD (PAA				X	**Ação não realizada.** É importante ressaltar que o atraso na oferta do	**DVS/COVISA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FUNESA 2024)					curso se dá pela não habilitação de facilitador credenciado pela FUNESA até a data programada de julho/2024. Ação será reprogramada para 2025.	
10. Realizar inspeções em serviços de saúde com foco em laboratório de análises clínicas – Web Palestra (PAA FUNESA 2024)	X				**Ação realizada** no dia 05/06/2024, contando com a participação de 28 participantes.	**DVS/COVISA**
11. Realizar Curso de capacitação de análise de risco em cosméticos e saneantes – Presencial (PAA FUNESA 2024)				X	**Ação não realizada.** Estava programada para ser realizada em outubro de 2024, porém a Funesa não conseguiu nos dar um retorno para realização do curso. Ação será reprogramada para 2025.	**DVS/COVISA**
12. Realizar Curso de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água – Presencial (PAA FUNESA 2024)				X	**Ação não realizada.** O atraso na oferta do curso se dá pela não habilitação/credenciamento de instrutor/facilitador credenciado pela FUNESA. Ação será reprogramada para 2025.	**DVS/COVISA**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**8,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**7**	**1**		**4**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**58,31%**	**8,33%**		**33,32%**		

Diretriz 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

Objetivo 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	87,00%	2022	Percentual	87,00%		**70,37%**		**70,37%**	DVS/COVEPI/GSIS
	OBS: 18,68% ainda estão no prazo para concluir as investigações									
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00%	2022	Percentual	100,00%		**84,60%**		**84,60%**	DVS/COVEPI/GSIS
	OBS: 15,40% (2 casos final de novembro) ainda estão no prazo para concluir as investigações									
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados	86,80%	2022	Percentual	87,00%		**61,81%**		**61,81%**	DVS/COVEPI/GSIS
	OBS: 16,80% ainda estão no prazo para concluir as investigações									

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROSEMBERG DANTAS DE SANTANA e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Publicar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030		X			Embora o plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tenha sido elaborado e inclusive enviado para avaliação pelo MP. Como a devolutiva só foi feita no final de dezembro, a publicação está prevista para o 1º quadrimestre de 2025.	DVS/COVEPI/GSIS
2. Promover educação permanente dos comitês municipais e estadual	X				**Ação realizada.** Foram realizadas reuniões nos dias: Foram realizadas reuniões nos dias: 08/02/24 (Reunião presencial, no auditório da SES, do Grupo de Trabalho da Mortalidade Materna Infantil); 22/02/24 (Reunião presencial, no auditório da SES, do Comitê Estadual de Mortalidade Materna Infantil); 25/04/24 (Reunião presencial, no auditório do Ministério da Saúde, do Comitê Estadual de Mortalidade Materna Infantil, para apresentação dos dados do ano de 2024), 14/05/24 (Reunião presencial, no auditório do Ministério da Saúde, do Grupo de Trabalho da Mortalidade Materna Infantil e as maternidades da rede estadual, com o objetivo de discutir estratégias de redução da mortalidade materna); 28/05/2024 (reunião com os profissionais da maternidade Zacarias Junior, referente ao dia Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna); 25/06/24 (Reunião presencial, no auditório da Maternidade Lourdes Nogueira, do Comitê Estadual de Mortalidade Materna Infantil); 22/08/2024 (Reunião presencial, no auditório da Maternidade Santa Isabel). 19/09/2024 (Reunião de do Grupo de Trabalho da Mortalidade Materna Infantil realizado na SES). 17/10/2024 (Reunião presencial, no auditório da Maternidade Lourdes Nogueira, do Comitê Estadual de Mortalidade Materna Infantil). 12/12/2024 (Reunião presencial, no auditório da SES). Em todas as reuniões foram também desenvolvidas estratégias de educação permanente, com vistas à qualificação de seus membros	DVS/COVEPI/GSIS
3. Adotar medidas de continuidade das ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil	X				**Ação continua realizada semanalmente**, todas as quintas-feiras, de forma virtual, para discussão dos óbitos maternos. Além disso, deve-se considerar também as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Estadual de Mortalidade Materna Infantil, realizadas nos dias 08/02/24 (no auditório da SES), 27/03/24 (no Aquário da SES), 25/04/24 (no auditório da SES), 14/05/24 (no auditório do MS), 20/06/24 (no auditório da Maternidade Lourdes Nogueira) e 22/08/24 (no auditório do Hospital Santa Izabel)	DVS/COVEPI/GSIS
4. Realizar Campanha Saúde Sexual e Planejamento Familiar - O caminho para a prevenção do óbito materno e infantil - PAA Funesa 2024	X				**Ação Realizada** através da contratualização e gravação do grupo teatral, com produção de três vídeos sobre planejamento sexual e reprodutivo. Os vídeos foram divulgados na reunião do Comitê de	DVS/COVEPI/GSIS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal de setembro e pactuada a ampla divulgação dos vídeos junto a secretaria de políticas para as mulheres e secretaria assistência social, nos momentos de encontros de mulheres para ser discutidos as formas de planejamento sexual e reprodutivo apresentados no vídeos.	
5. Capacitar os membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF) - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** no dia 14/11/2024, no auditório da Superintendência do Ministério da Saúde, com a presença de 59 participantes membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF)	DVS/COVEPI/GSIS
6. Realizar oficina de Fortalecimento para os comitês municipais de prevenção do óbito materno, infantil e fetal - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** no dia 26 de setembro no auditório da Funesa com a participação dos município de Aracaju, N. S. do Socorro, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, N. S. da Glória e Estância.	DVS/COVEPI/GSIS
7. Promover o workshop de Códigos Garbages - PAA Funesa 2024				X	**Ação não realizada,** em virtude da falta de data compatível com a disponibilidade de agenda dos médicos do HUSE.	DVS/COVEPI/GSIS
8. Executar curso de Codificação de Declaração de Óbito - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada.** Primeira turma realizada na FUNESA, com carga horária de 40 horas, nos dias 22, 23 e 26 de abril e 06 e 08 de maio, com a participação dos codificadores de causa básica de óbito dos municípios de Areia Branca, Boquim, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Estância, Frei Paulo, Indiaroba, Itabaiana, Japaratuba, Japoatã, Lagarto, Moita Bonita, Monte Alegre, Pacatuba, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Salgado, Tobias Barreto e Umbaúba. Segunda turma realizada na FUNESA, com carga horária de 40 horas, nos dias 22, 24, 26, 29 e 31 de julho, com a participação dos codificadores de causa básica de óbito dos municípios de Barra dos Coqueiros, Cumbe, Divina Pastora, Ilha das Flores, Itabi, Nossa S. Aparecida, N. S. do Socorro, Pirambu e Siriri.	DVS/COVEPI/GSIS
9. Elaborar e confeccionar material de educação em saúde com o objetivo de divulgação o fluxo de investigação de óbito - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada.** Material entregue no dia 26/09/2024, aos municípios sede de região. A totalidade de material está agendada para ser realizada no mês de fevereiro de 2025 na reunião de instrução de investigação com os 75 municípios.	DVS/COVEPI/GSIS
10. Promover oficinas de capacitação para o uso de Sistemas de Informações de Vigilância em Saúde e suas funcionalidades - PAA Funesa 2024				X	**Ação não realizada.** Por não ter novas definições por parte do Ministério da Saúde, no tocante às de atualização dos sistemas de informação de vigilância em Saúde. Reprogramada para 2025.	DVS/COVEPI/GSIS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**10,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**7**	**1**		**2**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**70,00%**	**10,00%**		**20,00%**		

Objetivo 3: Reduzir a mortalidade por causas externas

Descrição da meta	Indicador para monitoramento	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de	Meta prevista	2º Quadrimestre - 2024			Área responsável
						Nº	Resultado	Semáforo	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Avaliação da meta			Medida	para 2024	alcançado (digite o valor na cel)	atual (digite o valor na cel)	Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir a Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	(417 óbitos)/18,87 por 100 milhab	2022	Taxa	412 (18,65)	488	22,08 por 100 milhab	488	**22,08**	DVS/NUVIVA
Reduzir a Taxa de mortalidade por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	159 óbitos/ 7,19 por 100 milhab	2022	Taxa	154 (6,97)	125	5,65 por 100 milhab	125	**5,65**	DVS/NUVIVA

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Ativar o Comitê Estadual de Enfrentamento da Morbimortalidade por acidentes de trânsito-CEEMAT		X			Minuta da Portaria do Comitê Estadual de Enfrentamento da Morbimortalidade por acidentes de trânsito-CEEMAT analisado junto à DVS, identificada a necessidade de adequação da portaria para 2025. Houve Reunião com o Detran sobre CEEMAT no dia 09/12/2024 para análise das portarias CEEMAT e Fórum Permanente de Saúde e Educação para o Trânsito este coordenado pelo Detran (ainda sem atividade), afim de reavaliar competências de ambas. Definida nova reunião para 21/01/2025.	DVS/NUVIVA
2. Realizar Oficina de Construção do Fluxo de Acolhimento Integral para vulneráveis em condição de violência interpessoal/autoprovocada	X				**Ação Realizada.** Oficina para construção dos fluxos de atendimento integral as crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência interpessoal/autoprovocada na Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, realizada em três turmas nos dias 25, 27 e 28 de novembro de 2024, com carga horária de 08h (cada turma), totalizando 78 participantes, sendo: **Turma 1 - 25/11/2024** - participaram representantes dos municípios: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora da Glória, São Cristóvão, Laranjeiras e Riachuelo. **Turma 2 - 27/11/2024** - Aracaju, Itabaianinha, Barra dos Coqueiros, Cambe, Boquim, Nossa Senhora do Socorro, Santa Luzia do Itanhy, Pinhão, Rosário do Catete, São Miguel do Aleixo, Araúá, Estância, Siriri, Umbaúba, General Maynard. **Turma 3 - 28/11/2024** - Aracaju, Itabaiana, Nossa Senhora de Aparecida, Moita Bonita, Malhada dos Bois, Simão Dias, Pacatuba, Cedro de São João, Japoatã, Neópolis, Carira e Lagarto.	DVS/NUVIVA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Ação teve como público-alvo: Coordenadores da Atenção Primária e da Vigilância Epidemiológica de todos os municípios do Estado e Representantes da Rede de Atenção Psicossocial, Secretarias de Assistência Social e Coordenação de Política para Mulheres dos municípios sede das regiões de Saúde do Estado.	
3. Realizar Oficinas de qualificação das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas.				X	**Ação reprogramada para 2025**, tendo os recursos sido realocados para ampliação da ação "Oficina de Construção do Fluxo de Acolhimento Integral para vulneráveis em condição de violência interpessoal/autoprovocada". Em virtude da necessidade de ampliação do público-alvo previsto para a oficina, uma vez que a mesma pretende ser intersetorial, contemplando também representantes das áreas da Assistência Social, Proteção Social e RAPS	DVS/NUVIVA
4. Elaborar 1 Boletim Epidemiológico sobre Violência contra Mulher		X			Boletim previsto para ser entregue no primeiro trimestre/2025.	DVS/NUVIVA
5. Realizar a "Campanha faça bonito"_Caminhada	X				**Ação realizada.** A Caminhada "Campanha faça bonito" foi realizada dia 18/05/2024 na Orla de Atalaia, em Aracaju. Ação multisetorial envolvendo a SEASIC, SEDUC e PM. Além destes, contamos com apoio e a participação do Grupo de Percussão Batalá e de outros órgãos e instituições (OAB, COSEMS, SMS, Tribunal de Justiça, Ministério Público, CES, Conselhos e Comitês). Foram distribuídos camisas e panfletos com informações da temática da campanha. Contamos com um público de aproximadamente 300 pessoas.	DVS/NUVIVA
6. Realizar o Passeio Ciclístico "Paz no trânsito começa com você" (Campanha Maio Amarelo)	X				**Ação realizada** dia 26/05/2024, em Aracaju. A ação em alusão à campanha Maio Amarelo contou com mais de 900 participantes (população geral). Ação multisetorial desenvolvida em parceria com diversões órgãos, como: o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SE), o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), a Secretaria de Segurança Pública(SSP) através do Batalhão de Policiamento de Trânsito de Sergipe (BPtran), o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest Senat) e a Fundação Estadual da Saúde (Funesa); além da colaboração da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) e da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju e do SAMU. Foram sorteados brindes para o público e realizada a arrecadação e doação de 1kg de alimento não perecível para Central Única das Favelas (Cufa).	DVS/NUVIVA
7. Realizar uma conferencia Online alusiva ao dia Mundial de Prevenção contra o Suicídio	X				**Ação realizada.** WebConferência realizada no dia 10 de setembro, tendo como público alvo profissionais na Atenção Primária e da Vigilância Epidemiológica de todos os municípios do Estado. A ação totalizou 83 participantes.	DVS/NUVIVA
8. Realizar Blitz Educativa "Paz no trânsito começa com você" (Semana Nacional do Trânsito 18 a 25)	X				**Ação realizada.** Ação realizada no dia 20 de setembro, na frente da Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com Detran, SAMU, SMTT	DVS/NUVIVA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					e BPTran.	
9. Realizar Web Palestra alusiva ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra o Idoso	X				**Ação realizada.** WebPalestra realizada no dia 20 de junho, tendo como público-alvo profissionais da Atenção Primária e da Vigilância Epidemiológica de todos os municípios do Estado. A ação totalizou 103 participantes.	DVS/NUVIVA
10. Realizar capacitação sobre análise do banco de dados do SINAN referente a violência por região de saúde	X				**Ação realizada.** Capacitação sobre Análise de Dados do SINAN referente à notificação de violência por Região de Saúde realizada nos dias 04 e 11/11 no auditório da SES e 07 e 08/11 no auditório do Ministério da Saúde. Foram convidados Coordenadores de Vigilância Epidemiológica e/ou os responsáveis pelos núcleos de vigilância de violências dos municípios e responsáveis pelos núcleos de vigilância dos hospitais estaduais para participar da capacitação. A ação totalizou 26 participantes dentre estes representantes dos municípios de Salgado, São Miguel do Aleixo, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Rosário do Catete, Indiaroba, Itabaianinha, Santa Luzia do Itanhy, Santana de São Francisco, Pacatuba, Malhada dos Bois, Japoatã, Riachuelo e técnicos da SES. A ação totalizou 26 participantes.	DVS/NUVIVA
11. Realizar reuniões bimensais intersetorial entre instituições afins sobre PVT				X	**Ação não realizada.** Ação só poderá ser iniciada após a ativação do CEEMAT (ação 1 do objetivo 3)	DVS/NUVIVA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**9,09%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**7**	**2**		**2**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**63,63%**	**18,18%**		**18,18%**		

Objetivo 4: Reduzir a transmissão vertical da Sífilis Congênita e do HIV.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir o número de casos novos sífilis congênita recente.	Número de casos novos sífilis congênita recente.	488	2022	Número	426		304		**304**	DVS/COVEPI/GDOT
Reduzir o número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	Número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	5	2023	Número	3		2		**2**	DVS/COVEPI/GDOT

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Disponibilizar Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV e	X				**Ação realizada.** Distribuição feita conforme planejamento, ressaltando	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HTLV					que a distribuição é realizada de forma contínua através da disponibilização da Fórmula Infantil. Garantido durante os primeiros 06 (seis) meses de vida. O atual processo licitatório nº 7329/2024 foi publicado no diário oficial dia 05/09/24 finalizado com sucesso e já disponível para a distribuição e abastecimento Estadual por mais 12 (doze) meses. Vigência da Ata.	
2. Monitorar os eventos de interesse à saúde pública	X				**Ação contínua.** O CIEVS monitora o surgimento e comportamento das doenças, agravos e eventos em saúde (DAE) através do acompanhamento dos sistemas de informação SIVEP, e-SUS notifica, e-SUS Sinan e Sinan e Relatórios do GAL e recebimento de notificações. Realização da Oficina de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública, programada para os dias 22 e 23 de maio. Discussão dos principais eventos ocorridos no Estado nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública- CME Sergipe nos dias 05/07 e 06/08/2024 no aquário I da SES com a participação de técnicos da DVS, DAPS, DAES e Lacen. Apoio logístico na Oficina de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública, que aconteceu nos dias 22 e 23 de maio com a presença de 90 profissionais que atuam nas ações de vigilância às ESP.	DVS/CIEVS
3. Realizar Oficina de Qualificação da Transmissão Vertical - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** no dia 24/04/2024 no auditório do IPES, tendo como público-alvo: profissionais que trabalham nas maternidades públicas e privadas (médicos e enfermeiros) e coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos municípios que possuem maternidades. **Maternidades presentes**: Maternidade Santa Izabel; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Maternidade Santa Helena; Maternidade Lourdes Nogueira; Hospital e Maternidade São José; Maternidade Zacarias Júnior; Hospital Regional de Glória; Hospital Regional de Nossa de Socorro; Hospital e Maternidade de Propriá. **Presentes também**: 10 técnicos da Vigilância Epidemiológica do Programa Estadual ISTs da SES; 08 técnicos da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Aracaju; Coordenadores de Vigilância Epidemiológica de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Socorro e Propriá; 02 professores da Universidade Federal de Sergipe e 01 estudante de Medicina da UFS. Quantitativo: 48 pessoas.	DVS/COVEPI
Manter a distribuição dos testes rápidos para sífilis, HIV, hepatites B e C aos usuários da Atenção Primária e População Privada de Liberdade. ESTA AÇÃO NÃO CONSTA DA PAS 2024, PORÉM FOI REALIZADA PELA ÁREA COM OS SEGUINTES RESULTADOS ABAIXO:						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Janeiro a abril: A distribuição de testes rápidos aos municípios, exceto Aracaju, ocorre mensalmente, mediante solicitação dos municípios e avaliação da área técnica de Testes Rápidos da SES. Total de Testes realizados pelos municípios e ações da SES: HIV1 – 26.570, HIV2 – 1.170, SÍFILIS – 26.650, HEPATITE B – 26.660, HEPATITE C – 28.190. A disponibilização de Testes às Unidades Prisionais é de responsabilidade dos municípios.

Maio a agosto: A distribuição de testes rápidos aos municípios, exceto Aracaju, ocorre mensalmente, mediante solicitação dos municípios e avaliação da área técnica de Testes Rápidos da SES. Total de Testes realizados pelos municípios e ações da SES: HIV1 – 29.850, HIV2 – 1.520, SÍFILIS – 26.630, HEPATITE B – 28.270, HEPATITE C – 27.655. A disponibilização de Testes às Unidades Prisionais é de responsabilidade dos municípios.

Setembro a dezembro: A distribuição de testes rápidos aos municípios, exceto Aracaju, ocorre mensalmente, mediante solicitação dos municípios e avaliação da área técnica de Testes Rápidos da SES. Total de Testes realizados pelos municípios e ações da SES: HIV1 – 31.000, HIV2 – 1.250, HIV DUO – 3.675 SÍFILIS – 33.150, HEPATITE B – 29.865, HEPATITE C – 13.990. A disponibilização de Testes às Unidades Prisionais é de responsabilidade dos municípios.

VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	33,33%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	3				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%				

Objetivo 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Aumentar a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	Número de notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	970	2022	Número	1.000		1.639		**1639**	DVS/NUVIVA

A redução deste resultado em comparação ao 2º quadrimestre/2024, foi devido a inclusão de todas as lesões interpessoal e autoprovocada, sendo que deveria ter sido somente autoprovocada. O valor do 2º QD deveria ter sido informado 1.075 casos.

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar Oficina de qualificação da informação para CAPS	X				**Ação realizada.** Ação realizada no dia 03/12/24, com carga horária total de 05h, no CER IV. Foram ofertadas 44 vagas para os profissionais das equipes dos CAPS do estado. A ação totalizou 30 participantes, dos seguintes municípios: Lagarto, Barra dos Coqueiros, Pacatuba, Nossa Senhora do Socorro, Aracaju, Simão Dias, Estância, Japoatã e Salgado.	DVS/NUVIVA

VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	100,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	1				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	100,00%				

Objetivo 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde

Descrição da meta	Indicador para	Valor de	Ano de	Unidade	Meta	3º Quadrimestre - 2024	Área responsável

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e ALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	monitoramento Avaliação da meta	Referência	Referência	de Medida	prevista para 2024	Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Instituir Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Núcleo de Segurança do Paciente instituído.	8	2023	Número	4		0		**0**	**DVS/CESPCIRAS**
Implantar Plano de segurança do paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Plano de segurança do paciente implantado.	3	2023	Número	3		0		**0**	**DVS/CESPCIRAS**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Apoiar a implantação e/ou implementação dos Núcleos de segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde	X				**Ação realizada de forma contínua.** Acompanhamento através de análise técnica dos Planos e devolutiva com orientações de melhoria. Foram avaliados 05 Planos de Segurança do Paciente no período de janeiro a dezembro de 2024, sendo dos seguintes serviços de saúde: Hospital e Maternidade Gabriel Soares (18/01/2024); Nefroes (27/02/2024); Hospital de Rim de (26/02/2024); Hospital São Pedro de Alcântara (28/02/2024); Nefroes (27/02/2024); Hospital São Vicente de Paulo (02/10/2024)	DVS/CESPCIRAS
2. Qualificar a RAS para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde no sistema NOTIVISA	X				**Ação realizada de forma contínua,** através de visitas técnicas e planejamento para ação em rede junto com a ANVISA. Realizada em 26/04/2024, a 1ª Reunião Nacional com a ANVISA sobre notificação e monitoramento de eventos adversos a saúde para os Núcleos Estaduais de Segurança do paciente. Realizadas 04 visitas técnicas de orientação sobre notificação de eventos adversos, nos seguintes serviços: Hospital de Rim (26/02/2024); Hospital São Pedro de Alcântara (28/02/2024); Nefroes (27/02/2024); Hospital Amparo de Maria (19/03/2024); Hospital São Luiz Gonzaga (23/09/2024); Hospital São Vicente de Paulo (02/10/2024); Diaverum São José (14/10/2024).	DVS/CESPCIRAS
3. Apoiar a implantação e/ou implementação do Programa de Controle de Infecção na rede hospitalar e serviços de diálise.	X				**Ação realizada de forma contínua.** Acompanhamento através de análise técnica dos Programas e devolutiva com orientações de melhoria. Foram avaliados 17 Programas de Controle de Infecção no período de janeiro a agosto de 2024, sendo estes nos seguintes serviços de saúde: Hospital Universitário de Lagarto (18/03/2024); Hospital Nossa Senhora da Conceição (05/02/2024); Hospital e Maternidade Santa Helena (16/01/2024); Hospital regional de Glória	DVS/CESPCIRAS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					(15/01/2024); Hospital Regional de Itabaiana (06/05/2024); IPES (15/03/2024); Hospital Amparo de Maria (19/03/2024); Hospital sempre Viva (11/03/2024); Hospital de Rim (26/02/2024); Hospital Regional de Propriá (12/03/2024); Hospital Universitário (06/03/2024); Hospital Regional de Itabaiana (06/05/24); Hospital José Franco Sobrinho (28/05/24); Hospital Haydee de Carvalho (03/06/24); Hospital Renascença (11/06/24); Hospital do Coração (17/06/24); Hospital Regional Governador João Alves Filho (16/08/24); Hospital São José (18/09/2024); Hospital Gabriel Soares (25/09/2024); Hospital Santa Isabel (15/10/2024).	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reformar a UBV	UBV reformada	0,00%	2023	Percentual	50,00%	0,00%	0	0	**0**	**GERINFRA**

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Demandar e acompanhar, junto a GERINFRA, a reforma da UBV				**X**	**Ação não realizada.** Ação prevista para ser realizada em 2025. Importante ressaltar o acompanhamento feito pela DVS, através da GEND/COVEPI, inclusive por meio de Comunicação Interna nº 9844/2024, de 27/05/24.	DVS/COVEPI/GEND
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**		

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 2: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o	Resultado atual (digite o valor na	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e ALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						valor na cel)	cel)			
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	91,55%	2022	Percentual	92%		77,7%		**77,70%**	DVS/COVEPI/GDOT
Reduzir o número de Óbitos por HIV/AIDS.	Número de Óbitos por HIV/AIDS.	99 óbitos	2022	Número	<98		27		**27**	DVS/COVEPI/GDOT
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose (todas as formas)	Percentual de cura da coorte de casos novos de tuberculose (todas as formas)	69%	2022	Percentual	≥72%		63%		**63,29%**	DVS/COVEPI/GDOT
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	85%	2022	Percentual	≥85%		81%		**81,13%**	DVS/COVEPI/GDOT
Aumentar a proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	Proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	36 municipios (48%)	2022	Percentual	39 municípios (52%)		68%		**68%**	DVS/NUVIVA
Aumentar a proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	Proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	69,30%	2022	Percentual	≥80	1º ciclo- 66 municipios – 87%; 2º ciclo – 64 municipios – 86,3%; 3º ciclo – 66 municipios – 86,5%; 4º ciclo – 59 municipios – 78,3%; 5º ciclo – 51 municipios – 45%; 6º ciclo – 30 municipios – 25%.	52,00%	52% (39 dos municípios do estado atingiram 80% ou mais dos imóveis visitados.	**52,00%**	DVS/COVEPI/GEND
Aumentar o percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em relação	Percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em	31.9%	2022	Percentual	≥40%	92,06% - No período foram	92,1		**92,10**	DVS/COVEPI/GEND

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

aos positivos nas buscas ativas	relação aos positivos nas buscas ativas					examinados 7.061 pessoas, com 2532 pessoas positivas. Foram tratadas 2.331.				
Reduzir a Taxa de Letalidade da Leishmaniose Visceral	Taxa de Letalidade da Leishmaniose Visceral	11,30%	2022	Percentual	≤11%	2 óbitos em 21 casos	9,52%		**7,69%**	DVS/COVEPI/GEND
Implantar, nos hospitais de gestão estadual, a vigilância sentinela de vírus respiratórios	Número de hospitais de gestão estadual (HRG, HRS, HUSE, HC, HRI, HRE, HRP) com vigilância sentinela de vírus respiratórios implantadas	1	2023	Número	4	**0**	0		**0**	DVS/COVEPI/GDOT
Reduzir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	1,74 por 100 mil hab (n=9)	2022	Número	<1,7		1,5		**1,5**	DVS/COVEPI/GDOT
Reduzir os casos de AIDS em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,16 por 100mil	2022	Número	<7		4,61		**4,61**	DVS/COVEPI/GDOT

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento dos indicadores da tuberculose	**X**				**Ação realizada de forma contínua.** Enquanto atividades, voltadas para o estímulo e qualificação dos municípios para a realização de Monitoramento dos indicadores da tuberculose, destacam-se as seguintes ações: 1. Apoio técnico aos 75 municípios, por telefone, e-mail, presencialmente, dentre outros; 2. Capacitação e atualização os profissionais de saúde da RAS nas ações de tuberculose (capacitações previstas no PAA da FUNESA); 3. Implantação/implementação dos novos métodos diagnósticos e esquemas de tratamento de tuberculose – LF LAM e teste rápido (realizados de forma contínua); 4. Monitoramento de resultados de exames pelo GAL (de forma contínua), para monitoramento e acompanhamento dos casos; 5. Reestruturação de Processos de Trabalho internamente relacionados ao SINAN, para um melhor apoio aos municípios, no tocante ao monitoramento dos	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					indicadores de tuberculose; 6. Acompanhamento de pacientes portadores de Tuberculose, com vistas à melhor qualificação dos indicadores e desfechos de tratamento satisfatórios; 7. Reunião presencial realizada em 28/08/2024 com área técnica estadual da Tuberculose, Técnicos do LACEN Sergipe e Técnicos do MS – CGLAB/TB quanto ao monitoramento da utilização do GAL pelos coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica; 8. Reunião com os técnicos do Centro Referência de Tuberculose – Aracaju, no mês de outubro de 2024, com objetivo de ajustes do Sistema de Informação de Tratamentos Especias para Tuberculose – SITE/TB; 10. Reunião com a farmacêutica do Centro Referência de Tuberculose – Aracaju, em 17/12/2024 com objetivo de apresentar e orientar a utilização do SITE/TB; 11. Participação da Reunião Nacional de Coordenadores Estaduais/Municipais e Capitais de Tuberculose, ocorrida em Brasília nos dias 16 e 17/10 de 2024.	
2. Reduzir a morbidade e a mortalidade por leishmaniose visceral nos municípios, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle	X				**Ação realizada.** No dia 15/08/2029 ocorreu uma Web Palestra para médicos veterinários dos municípios e coordenadores de vigilância. A Web foi realizada pela FUNESA, através do TELESAÚDE. Participaram desse evento 108 profissionais de 24 municípios (Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Caruaru, Cumbe, Delmiro Gouveia, Feira Nova, Iguatu, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga d'ajuda, Monte Alegre de Sergipe, Neópolis, N.S. do Socorro, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Santana do São Francisco, São Cristóvão, Siriri, Tobias Barreto). Dos 24 municípios que estiveram presentes, 21 são municípios do estado de Sergipe e 03 de outros estados. No dia 27/08/2029 ocorreu uma Web Palestra para profissionais da saúde ligados a assistência (hospitalar e primária). Profissionais dos municípios de: Aracaju, barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carira, Delmiro Gouveia, Feira Nova, Frei Paulo, Malhada dos Bois, Malhador, N. S. Aparecida, N.S. da Glória, Riachão do Dantas, Seabra, Tobias Barreto. Participaram dessa web 73 profissionais. Houve participação de profissionais de 02 municípios de outros estados. Foi realizado no dia 29/08/2024 Oficina de Risco no Território. A oficina foi ofertada para os coordenadores de vigilância epidemiológica dos 75 municípios, havendo a participação de 29 municípios. Por regional tivemos a seguinte participação: Regional de Propriá – 03 municípios; Regional de Itabaiana – 03 municípios; Regional de N.S. Da Glória – 01 município; Regional de Estância – 05 municípios; Regional de Lagarto – 05	DVS/COVEPI/GEND

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					municípios; Regional de Aracaju – 05 municípios; Regional de N.S. do Socorro – 07 municípios. Ação contínua através do apoio institucional feito pela área técnica responsável pelo agravo. Foram atendidos 04 municípios prioritários (municípios inseridos na classificação de risco feita pelo MS) para Leishmaniose. Os municípios atendidos foram: Itabaiana (02 profissionais – Veterinário e Coordenador de vigilância); Canindé – 03 profissionais (Veterinário, Coordenador de Vigilância e um ACE); São Francisco – 03 profissionais (veterinário, coordenador de vigilância e supervisor de endemias). O Estado de Sergipe possui Plano de Ação para o Controle e Prevenção da LVC, porém passando por um processo de atualização para atender as novas diretrizes do MS. Municípios com Plano de Ação de LVC Implementado: Carira, Canindé e Tobias Barreto e aprovados pelos devidos conselhos.	
3. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento da tuberculose	X				**Ação realizada.** Enquanto atividades, voltadas para o fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento da tuberculose, destacam-se as seguintes ações: 1. Promover reuniões com os coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica, profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde, com vistas à qualificação deles acerca do olhar epidemiológico para a tuberculose (ação contínua); 2. Apoiar Institucionalmente os municípios para a tomada de decisões (ação contínua); 3. Realizar Visita Técnica in locu objetivando a melhoria da qualidade da Assistência aos portadores de Tuberculose (voltada para os municípios prioritários), contemplados os municípios de: Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão; 4. Realização de capacitação nas ações da Tuberculose na Atenção Primária à Saúde na Universidade Tiradentes/Aracaju para 110 acadêmicos de Enfermagem ocorrida em 01/08/2024; 5. Realização de capacitação nas ações da Tuberculose na Atenção Primária à Saúde em Nossa Senhora da Glória ocorrida em 21/08/2024 com a participação de 28 profissionais (Médicos e Enfermeiros); 6. Reunião presencial realizada em 28/08/2024 com área técnica estadual da Tuberculose, Técnicos do LACEN Sergipe e Técnicos do MS – CGLAB/TB quanto ao monitoramento da utilização do GAL pelos coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica e tratativas para implantação de novo Teste para avaliação de resistência medicamentosa (LPA); 7. Implantação em outubro de 2024, do Teste para avaliação de resistência medicamentosa (LPA) em todo o estado; 8. Reunião com a farmacêutica do Centro Referência de Tuberculose –	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Aracaju, em 05/12/2024 com objetivo de orientar acerca das solicitações dos medicamentos ao Programa Estadual de Controle da Tuberculose e dispensações de forma equânime aos pacientes; 9. Reunião em outubro de 2024 com a coordenação municipal de Tuberculose para alinhamento e implantação do Teste LF – LAM nos Serviços do SAE e HU Aracaju.	
4. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil de resposta rápida e apropriada para as arboviroses	X				**Ação realizada de forma contínua**. Monitoramento sistemático realizado de forma contínua, possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil de resposta rápida e apropriada para as arboviroses. Dos 6 Levantamento Rápido de Índice de Infestação (LIRAa) a ser realizado no ano, todos foram realizados pelos 75 municípios, finalizado no mês de novembro.	DVS/COVEPI/GEND
5. Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias por arboviroses	X				**Ação realizada.** Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias por arboviroses atualizado e publicado no site da SES.	DVS/COVEPI/GEND
6. Construir o Plano de Ação para redução da Prevalência da Esquistossomose no Estado de Sergipe		X			**Iniciado o planejamento.** Minuta do Plano de Ação está pronta, passando por revisão. O GT estadual se reuniu no mês de novembro/2024, onde foram apresentados novos protocolos e diretrizes na perspectiva de melhorias do trabalho de prevenção e controle da esquistossomose. Contudo, ainda não foi possível a finalização e validação do plano de ação.	DVS/COVEPI/GEND
7. Acompanhar e monitorar os indicadores epidemiológicos da esquistossomose.	X				**Ação realizada de forma contínua.** Os Indicadores são acompanhados através de relatórios extraídos do SISPCE e SINAN. Além disso, é realizada uma reunião on-line, a cada semestre, com os coordenadores de vigilância epidemiológica, para avaliação e melhoria dos indicadores. Atualização de Nota Informativa para distribuir com os 75 municípios. Nessa atualização bem como no Plano, será atualizado a forma de notificação dos casos de Esquistossomose.	DVS/COVEPI/GEND
8. Realizar I Reunião Integrada de coordenadores de Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária				X	**Ação não realizada.** Reprogramada para o primeiro semestre de 2025, com o acolhimento aos novos gestores municipais.	DVS
9. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hiv/aids, sífilis, toxoplasmose e hepatites virais PAA FUNESA - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** nos dias 13 e 20/03 de 2024, na Faculdade de Sergipe (FASE), tendo como público-alvo: Coordenadores Municipais de Vigilância Epidemiológica. Municípios presentes: **Turma 1 (realizada no dia 13/03/2024):** Aruá, Boquim, Estância, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Carira, Campo do Brito, Itabaiana, Macambira, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo, Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias, Capela, Cumbe, Japaratuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Santo Amaro das Brotas, Siriri e Aracaju. Quantitativo: 35 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Turma 2 (realizada no dia 20/03/2024): Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, São Cristóvão, Riachuelo, Canindé do São Francisco, Gracho Cardoso, Itabi, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Umbaúba, Aquidabã, Brejo Grande, Cedro de São João, Japoatã, Malhada dos Bois, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco e Rosário do Catete. Quantitativo: 32 pessoas.	
10. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para a Sífilis - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2024, no Auditório da FUNESA, tendo como público-alvo: Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde. Quantitativo total de participantes: 116 profissionais. Municípios presentes: **Turma 1** (realizada no dia 06/08/2024): Estância, Umbaúba, Ilha das Flores, Cedro de São João, Propriá, Neópolis, Arauá, Aquidabã, Aracaju, Japoatã e Itabaiana. Quantitativo: 16 pessoas. **Turma 2** (realizada no dia 13/08/2024): Monte Alegre de Sergipe, Canindé do São Francisco, Malhador, Frei Paulo, Itabi, Campo do Brito, Itabaiana, São Miguel do Aleixo, São Domingos, Neópolis, Areia Branca, Pinhão, Feira Nova, Grancho Cardoso e Malhador. Quantitativo: 20 pessoas. **Turma 3** (realizada no dia 20/08/2024): Rosário do Catete, Tobias Barreto, General Maynard, Capela, Nossa Senhora do Socorro, Japaratuba, Nossa Senhora da Dores, Lagarto, Pirambu, Carmópolis, Simão Dias, Salgado, Aracaju, Tomar do Geru, Siriri, Maruim, Nossa Senhora Aparecida e Santo Amaro das Brotas. Quantitativo: 49 pessoas. **Turma 4** (realizada no dia 27/08/24: Riachuelo, Laranjeiras, Porto da Folha, Poço Redondo, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Aracaju, Propriá, Malhada dos Bois, Salgado e Itaporanga d Ajuda. Quantitativo: 31 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
11. Realizar Capacitação no manejo da profilaxia pré-exposição (prep) e pós-exposição (pep) ao hiv - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 22/07/2024 no auditório do Centro Administrativo de Saúde (CAS), tendo como público-alvo: Profissionais da Atenção Primária à Saúde e Rede de Urgência e Emergência. Municípios presentes: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Boquim, Capela, Canindé do São Francisco, Estância, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Neópolis, Pacatuba, Riachuelo, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Simão Dias, Tobias Barreto e Propriá.	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Quantitativo: 67 pessoas.	
12. Realizar Capacitação em prevenção combinada para os centros de testagem de aconselhamento (CTA) PAA FUNESA - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 03/06/2024 no Auditório do Centro Administrativo de Saúde (CAS), tendo como público-alvo: Profissionais atuantes nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA). Municípios presentes: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro e Propriá. Quantitativo: 36 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
13. Realizar Encontro estadual de pessoas vivendo com hiv e aids (pvha) - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 03/06/2024 no auditório do Centro Administrativo de Saúde (CAS), tendo como público-alvo: Profissionais atuantes nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA). Municípios presentes: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro e Propriá. Quantitativo: 36 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
14. Realizar Colegiado da rede nacional de pessoas vivendo com hiv e aids (rnp+ brasil) - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a nos dias 22 e 23/08 de 2024 na Faculdade de Sergipe (FASE), tendo como público-alvo: Lideranças de Organização de Sociedade Civil (OSC) de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHIV). Municípios presentes: Barra dos Coqueiros, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Brejo Grande e Itabaiana. Quantitativo: 26 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
15. Realizar Oficina estadual no manejo e protocolo clínico de diretrizes terapêuticas de crianças e adolescentes hiv/aids - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 08/11 de 2024 no CER IV, tendo como público-alvo: Profissionais da Saúde, Cidadãs Positivas e Convidados. Municípios presentes: Cícero Dantas, Salgado, Nossa Senhora do Socorro, Brejo Grande, Aracaju, Itabaiana e Riachuelo. Quantitativo: 32 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
16. Realizar Seminário estadual de hiv/aids - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 02/12/2024, no CER IV, tendo como público-alvo: Médicos e Enfermeiros da APS e Serviço Ambulatorial Especializado – SAE. Municípios presentes: Itabaiana, Cristinápolis, Simão Dias, Aracaju, Umbaúba, Tobias Barreto, Estância, Capela, Riachuelo, Nossa Senhora do Socorro, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Salgado, Cristinápolis, Nossa Senhora das Dores, Santa Rosa de Lima, Nossa Senhora da Glória, Cedro de São João, São Cristóvão, Rosário do Catete, Nossa Senhora Aparecida, Canhoba e Malhada dos Bois. Quantitativo: 51 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
17. Realizar Webinar – julho amarelo hepatites virais - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada**, tendo o conteúdo sido contemplado durante a realização de Oficina presencial de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para as hepatites virais ocorrida em 25/07/2024. (Ação nº 22). Nessa perspectiva, o foco/centro de custo desta ação foi remanejado para área Técnica de Doenças Exantemáticas e Imunopreviníveis, tendo sido realizada nos dias13/03 e 14/07 ações do Telessaúde a descrever: 1. Atualização do fluxo frente ao caso suspeito de meningite e a importância da imunização. 2. Atualização do fluxo frente ao caso suspeito de doenças exantemáticas e importância da imunização, respectivamente.	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18. Realizar ação de prevenção e testagem rápida com a unidade móvel “fique sabendo’ e “camisildo”	X				**Ação realizada**. Ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2024: **JANEIRO:** Verão Sergipe nos dias 12 e 13/01 em Itaporanga D’ Ajuda; Verão Sergipe nos dias 19 e 20/01 em Pacatuba Verão Sergipe nos dias 26 e 27/01 em Canindé do São Francisco; Sergipe é Aqui no dia 11/01 Gararu e no dia 25/01 Santana do São Francisco; Expo Verão nos dias 17 e 23/01 em Aracaju; **FEVEREIRO:** Verão Sergipe nos dias 02 e 03/02 em Pirambu; Blits da PRF no dia 02/02 em Nossa Senhora do Socorro; Bloco da Prevenção no dia 06/02 em Divina Pastora e no dia 09/02 em São Cristóvão; Carnaval no Abais nos dias 10, 11 e 12/02 em Estância; Sergipe é Aqui no dia 16/02 em Muribeca e no dia 22/02 em Cumbe; **MARÇO**: Sergipe é Aqui no dia 06/03 em Moita Bonita; Sergipe é Aqui no dia 21/03 em Indiaroba; Pça General Valadão no dia 08/03 em Aracaju; Mercado Tales Ferraz no dia 09/03 em Aracaju; UNIT Farolândia no dia 15/03 em Aracaju; Maçonaria no dia 16/03 em Aracaju; **ABRIL**: Sergipe é Aqui no dia 04/04 em Cedro de São João e no dia 19/04 em Carira; **MAIO:** Sergipe é Aqui no dia 23/05 em Itabi e no dia 29/05 em Tomar do Geru, Aniversário do Shopping Rio mar, nos dias: 09,10 e 11/05 em Aracaju, Igreja Batista do Orlando Dantas, no dia 18/05 em Aracaju. **JUNHO:** Unidade Móvel na Orla da Atalaia nos dias: 04, 18, 25 e 27/06 em Aracaju, Stand da Prevenção na Orla da Atalaia no mês de Junho de 2024 em Aracaju. **JULHO:** Sergipe é Aqui no dia 05/07 em Areia Branca, Sergipe é Aqui no dia 19/07 em Umbaúba, Sergipe é Aqui no dia 25/07 em Japaratuba, Stand da Prevenção na Orla da Atalaia no mês de Julho de 2024 em Aracaju. **AGOSTO:** Sergipe é Aqui no dia 09/08 em Canindé do São Francisco, Sergipe é Aqui no dia 23/8 em Brejo Grande, Sergipe é Aqui no dia 30/08 em Nossa Senhora de Lourdes, Parada LGBT na Orla da Atalaia no dia 11/08 em Aracaju, Restaurante Padre Pedro no dia 16/08 em Aracaju, Festival da Juventude de Sergipe no Shopping Parque nos dias 20 e 21/08 em Aracaju, Projeto Saúde Para todos – UNIT no dia 31/08 e Aracaju. **SETEMBRO:** Projeto Saúde para Todos – Unit no dia 08/09 em Aracaju, Projeto Educação Sexual sem endereço – unit no dia 23/09 em Aracaju, Festa do Vaqueiro no dia 26/09 em Porto da Folha. **OUTUBRO:** Outubro Rosa no CASE, no dia 01/10 em Aracaju, Ação da Unit em Estância, no dia 19/10 em Estância, Parada LGBT, no dia 20/10 em Estância, Juventude 360° edição Primavera, no dia 24/10 em Aracaju, Ação da Unidade Móvel no Senac no dia 25/10, em Aracaju, Sergipe é Aqui no dia 30/10 em Pedrinhas; **NOVEMBRO:** Novembro Azul no CASE, no dia 05/11 em Aracaju, Ação	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					supermercado bom bom, no dia 18/11 em Estância, Sergipe é aqui, no dia 21/11 em Telha, Dia C 2024 – cooperar, no dia 23/11 em Aracaju; Ação Saúde na Praça, no dia 25/11 em Japaratuba. **DEZEMBRO:** Sergipe é Aqui, no dia 05/12 em Divina Pastora, Saúde para todos – HU, no dia 06/12 em Aracaju, Caminhada da Saúde – Orla da Praia, no dia 07/12 em Aracaju, Saúde na Praça, no dia em 10/12 em Cedro de São João, Saúde na Feira, no dia 11/12 em Simão Dias, Ação com Unidade Móvel na praça General Valadão, no dia 13/12 em Aracaju, Ação com Unidade Móvel no Mercado Central, no dia 14/12 em Aracaju.	
19. Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para hanseníase - PAA Funesa 2024				X	**Ação não realizada,** tendo em vista, a necessidade de rastreio de contatos de hanseníase no maior complexo penitenciário do estado – Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto/COPEMCAN, nos períodos de 10 a 14/06, 07 a 11/10 e 14 a 18/10/2024. tendo como público-alvo: Profissionais da APS, Profissionais de Saúde da Unidade Prisional, Acadêmicos de Medicina e Residentes Multiprofissionais da UFS e UNIT. Município presente: São Cristóvão. Quantitativo: 45 pessoas nas 03 (três) turmas. Ação de capacitação foi reprogramada para 2025.	DVS/COVEPI/GDOT
20. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hanseníase - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** nos dias 22/10 e 23/10 de 2024, no auditório da FUNESA, tendo como público-alvo: coordenadores municipais da APS e VE. Turma 1 (realizada no dia 22/10/2024): Municípios presentes: Nossa Senhora da Glória, Pacatuba, Canindé do São Francisco, Frei Paulo, Brejo Grande, Nossa Senhora Aparecida, Aracaju, Campo do Brito, Carira, Canhoba, Pinhão, e Neópolis Quantitativo: 12 pessoas. Turma 2 (realizada no dia 23/10/2024): Municípios presentes: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Umbaúba, Pirambu, Rosário do Catete, Laranjeiras, Araué, Estância, Barra dos Coqueiros e Santa Luzia do Itanhy. Quantitativo: 15 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
21. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para as hepatites virais - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a no dia 25/07/2024 na Faculdade de Sergipe (FASE), tendo como público-alvo Profissionais da Atenção Primária à Saúde e Rede Especializada. Municípios presentes: Aracaju, Araué, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Verde, Pedra Mole, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, Muribeca, Capela, Pirambu, Aquidabã, Nossa Senhora da Glória, Canhoba, Itabaiana, Gararu, Japoatã, Santa Luzia do Itanhy, Estância, Pacatuba, Riachuelo, Indiaroba, Itabi, General Maynard, São Francisco, Itaporanga d Ajuda, Tobias Barreto, Lagarto, São Domingos, Cedro de São João, Canindé do São Francisco, Divina Pastora, Ribeirópolis, Simão Dias, Cristinápolis, Nossa Senhora das Dores, Cedro de São João, Propriá, Areia Branca, Ilha das Flores, Siriri, Santo Amaro das Brotas, Carira, Maruim,	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Itabaianinha, Riachão do Dantas, São Miguel do Aleixo, Lagarto, Moita Bonita, Rosário do Catete, Graccho Cardoso, Umbaúba, Laranjeiras, Carmópolis, Japaratuba, Feira Nova e Campo do Brito. Quantitativo: 97 pessoas.	
22. Realizar Oficina sobre tratamento diretamente observado (tdo) e utilização dos livros de registros da tuberculose pelos enfermeiros da atenção primária à saúde dos municípios prioritários. - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada** nos dias 21/11 e 22/11 de 2024, no auditório da Superintendência do Ministério da Saúde , tendo como público-alvo: enfermeiros da APS dos municípios prioritários. Turma 1 (realizada no dia 21/11/2024): Municípios presentes: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Tobias Barreto, Lagarto, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora da Glória, Estância, São Cristóvão, Simão Dias, Itabaianinha, Itabaiana, Capela e Barra dos Coqueiros. Quantitativo: 42 pessoas. Turma 2 (realizada no dia 22/11/2024): Municípios presentes: Nossa Senhora do Socorro, Tobias Barreto, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora da Glória, Estância, São Cristóvão, Simão Dias, Itabaiana, Capela e Barra dos Coqueiros. Quantitativo: 24 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
23. Confeccionar material audiovisual para campanha de educação e comunicação em saúde com linguagem voltada para o público adolescente (pse) e adulto; camisas, folderes, cartazes e cartazes de mesa - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizada.** A Confecção e entrega do material audiovisual para campanha de educação e comunicação em saúde com linguagem voltada para o público adolescente (pse) e adulto, camisas, folderes, cartazes e cartazes de mesa foi feita pela FUNESA em novembro/2024.	DVS/COVEPI/GDOT
24. Confeccionar livros de registro de pessoas com tuberculose e confecção de livros de registros de sintomáticos respiratórios PAA FUNESA	X				**Ação realizada.** A confecção dos livros de registro de pessoas com tuberculose e dos livros de registros de sintomáticos respiratórios foram entregues pela FUNESA em novembro/2024.	DVS/COVEPI/GDOT
25. Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para tuberculose - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a nos dias 29 e 30/08/2024 na Faculdade de Sergipe (FASE), tendo como público-alvo: Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde. Municípios presentes: Laranjeiras, Cristinápolis, Aracaju, São Cristóvão, Propriá, Barra dos Coqueiros, Estância, Lagarto, Maruim, Itaporanga d Ajuda, Itabaiana, Arauá, Japoatã, Umbaúba, Areia Branca, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória e Boquim. Quantitativo: 56 pessoas.	DVS/COVEPI/GDOT
26. Realizar Oficina para atualização na execução de testes rápidos e manejo do sistema – sisloglab - PAA Funesa 2024	X				**Ação realizad**a nos dias 25 e 27/03/2024 na Faculdade de Sergipe (FASE), tendo como público-alvo coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica. Municípios presentes: Aracaju, Arauá, Boquim, Campo do Brito, Capela, Carira, Carmópolis, Cumbe, Estância, Frei Paulo, General Maynard, Itabaiana, Itabaianinha, Macambira, Maruim, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, São Domingos, Siriri, Tobias Barreto, Amparo do São Francisco, Aquidabã, Cedro de São João, Gararu, Japaratuba, Laranjeiras, Monte Alegre, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Pedra Mole, Poço Verde, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima, São	DVS/COVEPI/GDOT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Francisco e Telha. Quantitativo: 58 pessoas.	
27. Ampliar Rede Estadual da vigilância sentinela dos vírus respiratórios				X	**Ação não realizada**. Iniciado levantamento e planejamento interno, por parte da Gerência de Doenças Transmissíveis/COVEPI/DVS, quanto a ampliação da Rede Estadual da vigilância sentinela dos vírus respiratórios (Diretoria Vigilância em Saúde/ Gerência de Doenças Transmissíveis/ Referência Técnica para Vírus Respiratório) para elegibilidade dos critérios epidemiológicos – avaliação dos referidos critérios para definição de possíveis unidades de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. Iniciado em 14/08 tratativas com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital da Criança para avaliação de possibilidade de se tornar Unidade Sentinela. As tratativas junto à DOPS/SES para definição coletiva dos critérios de elegibilidade das novas unidades sentinelas dos vírus respiratórios, foram reprogramadas para 2025.	DVS/COVEPI/GDOT
28. Realizar Oficina de Avaliação do Risco no Território para doenças de transmissão vetorial	X				**Ação realizada**. Foi realizado no dia 29/08/2024 Oficina de Risco no Território. A oficina foi ofertada para os coordenadores de vigilância epidemiológica dos 75 municípios, havendo a participação de 29 municípios. Por regional tivemos a seguinte participação: Regional de Propriá – 03 municípios(Muribeca, Aquidabã e Pacatuba); Regional de Itabaiana – 03 municípios(Itabaiana, campo do Brito e Malhador); Regional de N.S.da Glória – 01 município(Canindé do são Francisco); Regional de Estância – 05 municípios(Estância, Boquim, Arauá, Umbaúba, Tomar do Geru); Regional de Lagarto – 05 municípios(Simão Dias, Poço Verde, Riachão do Dantas, lagarto e Salgado); Regional de Aracaju – 05 municípios((Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão, Laranjeiras e Divina Pastora,); Regional de N.S. do Socorro – 07 municípios(9Socorro, Pirambu, Maruim, Santo Amaro, Rosário do Catete, Carmópolis e Siriri). Ação continua através do apoio institucional feito pela área técnica responsável pelo agravo. Foram atendidos 04 municípios prioritários(municípios inseridos na classificação de risco feita pelo MS) para Leishmaniose. Os municípios atendidos foram: Itabaiana(02 profissionais – Veterinário e Coordenador de vigilância); Canindé – 03 profissionais(Veterinário, Coordenador de Vigilância e um ACE); São Francisco – 03 profissionais(veterinário, coordenador de vigilância e supervisor de endemias). O Estado de Sergipe possui Plano de Ação para o Controle e Prevenção da LVC, porém passando por um processo de atualização para atender as novas diretrizes do MS. Municípios com Plano de Ação de LVC Implantado: Carira, Canindé e Tobias Barreto e aprovados pelos devidos conselhos.	DVS/COVEPI/GEND
29. Atualizar o protocolo clinico para o tratamento das Arboviroses	X				**Ação realizada**, de forma remota, no dia 02 de abril de 2024, contando com a participação de 129 profissionais, dentre médicos e enfermeiros	DVS/COVEPI/GEND

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					da assistência.	
30. Atualizar as Diretrizes do Programa de Vigilância e Controle Leishmaniose Visceral e Tegumentar e Vigilância da Raiva animal	X				**Ação realizada**. No dia 15/08/2029 ocorreu uma Web Palestra para médicos veterinários dos municípios e coordenadores de vigilância. A Web foi realizada pela FUNESA, através do TELESAÚDE. Participaram desse evento 108 profissionais de 24 municípios(Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Caruaru, Cumbe, Delmiro Gouveia, Feira Nova, Iguatu, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga D'Ajuda, Monte Alegre de Sergipe, Neópolis, N.S. do Socorro, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Santana do São Francisco, São Cristóvão, Siriri, Tobias Barreto). Dos 24 municípios que estiveram presente, 21 são municípios do estado de Sergipe e 03 de outros estados. No dia 27/08/2029 ocorreu uma Web Palestra para profissionais da saúde ligados a assistência(hospitalar e primária). Profissionais dos municípios de: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carira, Delmiro Gouveia, Feira Nova, Frei Paulo, Malhada dos Bois, Malhador, N. S. Aparecida, N.S. da Glória, Riachão do Dantas, Seabra, Tobias Barreto. Participaram dessa web 73 profissionais. Houve participação de profissionais de 02 municípios de outros estados.	DVS/COVEPI/GEND
31. Atualizar o protocolo clínico leishmanioses	X				**Ação realizada** no dia 27/08/2029 por meio de uma Web Palestra para profissionais da saúde ligados a assistência (hospitalar e primária). Participaram 73 profissionais dos municípios de: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carira, Delmiro Gouveia, Feira Nova, Frei Paulo, Malhada dos Bois, Malhador, N. S. Aparecida, N.S. da Glória, Riachão do Dantas, Seabra, Tobias Barreto. Houve participação de profissionais de 02 municípios de outros estados.	DVS/COVEPI/GEND
32. Atualizar o protocolo clinico para para tratamento da Esquistossomose				X	**Ação não realizada.** A ação que estava prevista para acontecer no dia 19/11/2024 foi cancelada em virtude do palestrante não poder dar aula no dia agendado, nem em outras dadas sugeridas. Por necessidade de demanda solicitada pela RENAVEH/CIEVS/DVS, foi utilizado essa data, para a realização de Web Conferência sobre Atualização em Notificação e Soroterapia para Animais Peçonhentos. A ação contou com a participação de 88 profissionais, distribuídos na rede de assistência á a saúde.	DVS/COVEPI/GEND
33. Atualizar o protocolo clínico para tratamento Anti-rabico	X				**Ação realizada** no dia 17/09/2024 por meio de uma Web Palestra para profissionais da saúde ligados a assistência (hospitalar e primária). Contou com cerca de 100 profissionais distribuídos na rede de assistência.	DVS/COVEPI/GEND
34. Confeccionar material grafico com o fluxograma de classificação de risco do paciente suspeito de arboviroses.	X				**Ação realizada.** Foram confeccionados 1000 unidades e distribuídos para todas as UBS e Unidades Hospitalares públicas e privadas, no mês de março/2024	DVS/COVEPI/GEND

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

35. Confeccionar material gráfico com o fluxograma da Profilaxia da Raiva Humana	X				**Ação realizada.** Os mesmos foram distribuídos no momento que foi realizado a Oficina de Avaliação do Risco no Território para doenças de transmissão vetorial, ocorrida no dia 28/08/2024 para ser utilizado no mês de setembro, onde se comemora o dia mundial da raiva humana. Foram confeccionados 200 unidades do fluxograma da Profilaxia da Raiva Humana e distribuído para as Coordenações de Vigilância Epidemiológica dos 75 municípios do Estado.	DVS/COVEPI/GEND
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**2,86%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**30**	**1**		**4**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**85,80%**	**2,86%**		**11,44%**		

OBJETIVO 4: Aumentar a cobertura de imunização no estado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3ª dose de Poliomielite	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3ª dose de Poliomielite	80,10%	2022	Percentual	82%		89%		**89**	DVS/COVEPI/Imunização
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3º dose da Pentavalente.	Proporção da cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3º dose da Pentavalente.	80,13%	2022	Percentual	82%		89%		**89**	DVS/COVEPI/Imunização
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 2º dose de Pneumocócia 10 valente.	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 2º dose de Pneumocócia 10 valente.	83,34%	2022	Percentual	84%		91%		**91**	DVS/COVEPI/Imunização
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças de 1 ano para a 1º dose de Tríplice Viral.	Proporção de cobertura vacinal em crianças de 1 ano para a 1º dose de Tríplice Viral.	84,13%	2022	Percentual	85%		96%		**96**	DVS/COVEPI/Imunização

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1.Qualificar os coordenadores municipais de imunização para realização de Monitoramento rápido das coberturas vacinas	X				**Ação realizada de forma contínua.** Foi realizada reunião de Monitoramento, nos dias 09 e 10 de abril, no auditório da SES, contando com a presença do Ministério da Saúde e de representantes dos 75 municípios sergipanos sobre o Microplanejamento das Atividade	DVS/COVEPI/Imunização

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDILEIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					de Vacinação de Alta Qualidade; Participação em 04 reuniões mensais virtuais com o Suporte Técnico do MS, nos dias 26/01/24, 27/02/24, 29/03/24 e 24/04/24.	
2. Realizar Campanhas de Vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde: Campanha da Influenza, Campanha de Multivacinação	X				**Ação realizada de forma contínua.** Iniciado nova Estratégia Vacinal contra a COVID-19 em janeiro de 2024; Campanha da Influenza 2024 teve seu início em 25 março e tendo o seu término no dia 31/05; Iniciado a estratégia de Vacinação nas Escolas em 18/03/2024 e o término no dia 19/04/2024; Participamos de 10 (dez) reuniões on-line com o Departamento Nacional de Imunização para alinhamento das referidas estratégias vacinais. Realizamos 08 (oito) reuniões on-line com os Coordenadores Municipais de Imunização para alinhamento das estratégias de vacinação. Substituição da vacina Pólio Oral pela vacina Pólio Inativada Injetável no mês de setembro.	DVS/COVEPI/Imunização
3.Realizar visitas técnicas in loco para apoio técnico e atualização do calendário vacinal e rede de frio	X				**Ação realizada de forma contínua.** 12/08/2024 – Realizado Atualização do Calendário Vacinal e Rede de Frio no município de Estância. Participantes: 01 enfermeiro, 26 técnicos de enfermagem e o Coordenador de Imunização. 14/09/2024 - Realizado Atualização do Calendário Vacinal e Rede de Frio no município de Propriá. Participantes: 09 enfermeiros, 14 técnicos de enfermagem, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Imunização e Atenção Primária.	DVS/COVEPI/Imunização
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 5: Fortalecer a rede de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS Sergipe.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Aumentar a proporção de preenchimento dos campos ocupação" e "atividade econômica" (CNAE), " nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho	Proporção de preenchimento dos campos ocupação" e "atividade econômica" (CNAE), " nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao	51,00%	2022	Percentual	60%		76,48	3.246	**76,48**	DVS/VISAT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDEMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	trabalho, segundo o município de notificação.									
Qualificar profissionais em vigilância em saúde do trabalhador.	Proporção de municípios com profissionais qualificados em vigilância em saúde do trabalhador.	45,00%	2023	Percentual	45%		46,67		**46,67**	DVS/VISAT
Realizar inspeções sanitárias programadas	Proporção de inspeções sanitárias programadas realizadas.	0%	2023	Percentual	90%		100		**100**	DVS/VISAT

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar inspenções sanitárias programadas em ambiente e processos de trabalho	X				**Ação realizada.** A inspeção foi realizada por equipe técnica do CEREST Estadual com acompanhamento da equipe técnica do recém habilitado Cerest Regional de Nossa Senhora do Socorro, conforme planejado; foi realizada no dia 18/07/2024 na sede da Empresa Yazaki, sediada no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro.	DVS/VISAT
2. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) e trabalhadora para os profissionais da rede de atenção primária a saúde (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Realizada a Oficina, com 36 participantes, cujo público-alvo foram os profissionais que atuam na rede de atenção primária e de vigilância dos municípios, em formato virtual, dia 28.05.24, com a participação dos municípios de Aracaju, Canindé de São Francisco, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora do Socorro e Santa Luzia do Itanhy.	DVS/VISAT
3. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador e trabalhadora para os profissionais da rede hospitalar (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Realizada a 1ª Oficina, no dia 04.07.24, no auditório da FUNESA, cujo público-alvo foram os profissionais que atuam na rede hospitalar do estado e municípios, com a participação de 44 profissionais da rede hospitalar dos municípios de Aracaju, Boquim, Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora do Socorro. A 2ª oficina ocorreu dia 31.10.24, no auditório da Universidade Tiradentes do município de Estância. Teve como público-alvo os profissionais da rede hospitalar dos municípios dessa regional, com participação de 20 profissionais dos municípios de Aracaju, Arauá, Boquim, Indiaroba, Lagarto e Santa Luzia do Itanhy.	DVS/VISAT
4. Realizar IV Seminário estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Seminário realizado no dia 24 de abril, no auditório do CER IV cujo público alvo foram profissionais da vigilância em saúde e rede de atenção à saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos fisioterapeutas, referências técnicas em saúde do(a) trabalhador(a) dos municípios, cerest's, conselho de saúde, trabalhadores e seus conselhos de classe e representantes sindicais, contando com 63 participantes dos seguintes municípios: Amparo de São Francisco,	DVS/VISAT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Campo do Brito, Canindé de São Francisco, Cedro de São João, Estância, Itaporanga, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhy, São Cristóvão, Simão Dias	
5. Elaborar cartilha institucional sobre VISAT e CEREST (PAA 2024)		X			O atraso na produção da Cartilha Institucional do Cerest se deve à necessidade de maior tempo para elaboração de um conteúdo de qualidade, alinhado aos objetivos institucionais. Além disso, o processo de revisão criteriosa e a realização de fotos profissionais da equipe demandaram etapas adicionais, essenciais para garantir um material representativo e bem estruturado. A cartilha se encontra 90% realizada e está prevista para ser finalizada no mês de janeiro de 2025.	DVS/VISAT
6. Confeccionar vídeo institucional sobre o CEREST (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Vídeo confeccionado e finalizado em 22 de novembro de 2024.	DVS/VISAT
7. Realizar Encontro de saúde dos trabalhador rural: vigilância e saúde mental do(a) trabalhador(a) agrícola (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Encontro realizado no dia 16 de junho no auditório do CER-IV cujo público-alvo foram profissionais dos cerest's regionais e da atenção primária dos municípios com maior índice de acidentes de trabalho e intoxicação exógena, contando com 37 participantes, representantes dos municípios Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Estância, General Maynard, Itabaianinha, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora do Socorro Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhy, São Cristóvão, Simão Dias e Tomar do Geru.	DVS/VISAT
8. Confeccionar vídeo institucional sobre agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)		X			Confecção do vídeo institucional sobre agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) já iniciada pela equipe da FUNESA. Porém, no dia 06 de novembro, a referência técnica solicitou através de e-mail que a entrega fosse feita em 2025: A ação de elaboração do vídeo educativo sobre os 'Agravos e Notificações Relacionados à Saúde do Trabalhador' precisará ser remanejada para o PAA 2025. Isso se deve à impossibilidade de conclusão da demanda até o final de dezembro, em razão dos desafios encontrados ao longo do seu andamento, bem como da complexidade do processo de produção da animação e dos prazos necessários. Considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir um trabalho de qualidade, a transferência para o próximo ciclo do PAA permitirá um tempo adequado para o desenvolvimento do conteúdo e a produção final do vídeo.	DVS/VISAT
9. Realizar 3º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Seminário realizado no dia 25 de julho, no auditório do Centro Universitário Estácio, cujo público alvo foram órgãos de controle, sindicatos, conselhos, sociedade civil organizada, pesquisadores e estudantes, contando com 38 participantes dos seguintes municípios:	DVS/VISAT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Aracaju, Nossa Senhora Do Socorro, Barra Dos Coqueiros, Itabaiana e Santa Luzia	
10. Confeccionar vídeo institucional sobre notificação de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)		X			Confecção do vídeo institucional sobre a notificação de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) já iniciada pela equipe da FUNESA, porém, no dia 06 de novembro, a referência técnica solicitou através de e-mail que a entrega fosse feita em 2025: A ação de elaboração do vídeo educativo sobre os 'Agravos e Notificações Relacionados à Saúde do Trabalhador' precisará ser remanejada para o PAA 2025. Isso se deve à impossibilidade de conclusão da demanda até o final de dezembro, em razão dos desafios encontrados ao longo do seu andamento, bem como da complexidade do processo de produção da animação e dos prazos necessários. Considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir um trabalho de qualidade, a transferência para o próximo ciclo do PAA permitirá um tempo adequado para o desenvolvimento do conteúdo e a produção final do vídeo.	DVS/VISAT
11. Elaborar materiais gráficos sobre notificação de agravos relacionados à saúde da trabalhadora e do trabalhador (folder e cartilha) (PAA 2024)				X	**Ação não realizada.** Iniciado o planejamento para elaboração de materiais gráficos sobre notificação de agravos relacionados à saúde da trabalhadora e do trabalhador. A Funesa publicou Edital de credenciamento para conteudista através do Edital 01/2022 – Credenciamento de docentes conteudistas para elaboração de cursos de educação à distância, protocolos e outros materiais em saúde – Aviso de Alteração 3, porém até a presente data, não houve inscritos, logo o Manual sobre agravos relacionados ao Trabalho continua pendente e sem data para entrega.	DVS/VISAT
12. Realizar Mesa redonda-transtorno mental relacionado ao trabalho (PAA 2024)	X				**Ação realizada.** Mesa Redonda realizada no dia 16 de setembro no auditório da FUNESA, cujo público alvo foram os profissionais e estudantes da área da saúde nos 3 níveis de atenção, contando com 47 participantes dos seguintes municípios: Nossa Senhora do Socorro, Monte Alegre de Sergipe, Aracaju, Maruim, Areia Branca, São Cristóvão, Salgado, Itabaiana, Nossa Senhora das Dores.	DVS/VISAT
13. Realizar Oficina de apoio matricial em saúde mental no trabalho (PAA 2024)				X	**Ação não realizada.** Iniciado o planejamento para execução da ação, porém devido ao período eleitoral, foi considerado a possibilidade de baixa adesão, baixa assiduidade e, principalmente, do não cumprimento dos objetivos da oficina que envolveria articulação de toda a rede de atenção psicossocial do estado em torno das demandas de saúde mental do trabalhador nos territórios e dos procedimentos de notificação de transtorno mental relacionado ao trabalho. Logo, a ação está prevista para ocorrer em 2025.	DVS/VISAT
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**7,70%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**8**	**3**		**2**		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	61,60%	23,10%		15,40%

OBJETIVO 7: Implantar o Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	2º Quadrimestre - 2024				Àrea responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Publicar portaria de implantação do Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde	Portaria implantando Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde publicada	0	2023	Número	1		**0**		**0**	DVS/CESPCIRAS
Implantar as 06 metas de segurança do paciente nos Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários	Proproção de Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários com as 06 metas de segurança do paciente implantadas.	27,00%	2023	Percentual	47,00%	13 (18)	72,22%	13 (18)	**72,22%**	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a proporção de Hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	Proproção de Hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	39,00%	2023	Percentual	49,00%	7 (12)	58%	7 (12)	**58,33%**	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a Proproção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA	Proproção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA (hospitais com UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL E SERVIÇOS DE DIÁLISE).	21,00%	2022	Percentual	41,00%	13 (23)	56,52%	13 (23)	**56,52%**	DVS/CESPCIRAS
Aumentar o número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	Número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	3	2023	Número	4	7 (18)	7	7 (18)	**4**	DVS/CESPCIRAS
Aumentar o número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação mecância	Número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação	3	2023	Número	4	8 (18)	8	8 (18)	**8**	DVS/CESPCIRAS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

implementada.	mecância implementada.									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar o II Seminário Estadual de Controle de Infecções Relacionado à Assistência à Saúde	X				**Ação realizada**, através do Seminário ocorrido no dia 07/05/2023, no auditório da FUNESA, sendo ofertadas 80 vagas, com 71 presentes. O público-alvo foram profissionais que atuam no Serviço de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde dos hospitais, clínicas de diálise e profissionais afins. Carga horária total de 08 horas com certificação dos participantes.	DVS/CESPCIRAS
2. Realizar o IV Seminário Estadual e I Mostra Científica de Segurança do Paciente	X				**Ação realizada**, através do IV Seminário Estadual de Segurança do Paciente ocorrido no dia 27/11/2024, no auditório do CER IV, sendo ofertadas 150 vagas, com 114 presentes. O público-alvo foram profissionais que atuam no Serviço de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde e Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais, clínicas de diálise, gestores hospitalares, universidades e profissionais da saúde. Carga horária total de 08 horas com certificação dos participantes. A I Mostra Científica não ocorreu devido a impossibilidade de logística em decorrência da não solicitação em tempo oportuno.	DVS/CESPCIRAS
3. Realizar a Capacitação em Microbiologia	X				**Ação realizada**, através da Capacitação ocorrida no dia 24/09/2024, no auditório da FUNESA, sendo ofertadas 40 vagas, com 32 presentes. O público-alvo foram os profissionais dos laboratórios de microbiologia do Estado e profissionais da CCIH. Carga horária total de 06 horas com certificação dos participantes.	DVS/CESPCIRAS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 19: Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, com foco na estruturação da assistência, na integralidade do cuidado e na integração dos serviços. (Planejamento de Governo 2023/2026)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado	**Resultado atual (digite o valor na**	**Semáforo**		
								Nº	**Resultado atual**	

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ANE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						(digite o valor na cel)	**cel)**	**alcançado**		
Executar o Projeto 55 - Opera Sergipe	Proporção do Projeto 55 - Opera Sergipe executada	86%	2023	Proporção	90%		87%		87%	DIPLAN
Foram realizadas 6.153 cirurgias eletivas do Opera Sergipe em 2023. Foram realizadas 15.133 cirurgias eletivas do Opera Sergipe em 2024. Foram realizadas 21.286 cirurgias eletivas do Opera Sergipe de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com quantitativo por prestador discriminado abaixo: HOSPITAL AMPARO DE MARIA – 6.847 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 6.444 HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS – 3.853 HOSPITAL SANTA ISABEL – 4.142										
Executar o Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde	Proporção do Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde executada	13%	2023	Proporção	50%		85%		85%	DIPLAN
Projetos arquitetônicos e executivo para a reforma do Centro de Atendimento de Diagnóstico e Imagens - CADI e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN: O processo de contratação se realizará através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo-SBQC, como preconiza o Manual de Aquisições do Executor-2021 e as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID GN2350-15, além das legislações pertinentes. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. DFD, ETP e Termo de referência elaborados. Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse informada. Propostas técnicas recebidas e Relatório de Avaliação Técnica elaborado com Parecer da PGE emitido em 05/11/2024. Retificação do Termo de Referência finalizada em 25/11/2024 e não objeção do BID obtida em 27/12/24, autorizando o seguimento do processo de contratação. A elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos está prevista para 2025, após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria. **Início da realização de transplantes de Rim e Fígado no Hospital Cirurgia:** Realizadas reuniões com o Hospital Cirurgia e análise quanto aos valores financeiros que serão necessários para inserir a realização dos procedimentos de transplante de fígado e rim no contrato vigente. Constatado que o contrato atual não permite esse aditivo, pois ultrapassa o limite financeiro. Dessa maneira, será necessária nova contratação com o Hospital Cirurgia com a inclusão dos transplantes de fígado e rim. Em fase de negociações com o prestador e estudos para viabilização dessa nova contratação. **Leitos de Saúde Mental no Hospital de Estância e N.S. da Glória:** Meta concluída. A implantação dos leitos já foi concluída. No Hospital Regional de Estância 15 leitos implantados e habilitados com perfil dos usuários: álcool, drogas e transtorno mental, infanto-juvenil do sexo masculino. No Hospital Regional de Glória 10 leitos implantados com perfil dos usuários: em conflito com a lei, masculino. Pendente a habilitação dos 10 leitos do Hospital Regional de Glória. Proposta SAIPS, nº 205153, cadastrada junto ao Ministério da Saúde. Após as adequações estruturais realizadas, nova vistoria da Vigilância sanitária foi realizada em 29 de novembro de 2024, sendo respondidas todas as diligências do MS. Aguardando publicação da Portaria de Habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde. **Implantar hemodinâmica no HUSE:** Reforma concluída em 27/09/24. Em fase de atualização do Plano de Ação para Implantação da hemodinâmica no HUSE com definição do Modelo de Gestão e perfil da unidade. **Contratar AEROMÉDICO:** Meta Concluída. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados no transporte aeromédico de asa fixa, homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos, pediátricos e neonatos), com equipe técnica especializada. Contrato 92/2024. **Ofertar produtos derivados de cannabis spp para tratamento do comportamento agressivo no espectro do autismo na rede pública de saúde do estado de Sergipe:** Meta concluída. Lançamento do Segundo Protocolo (Tratamento do comportamento agressivo no TEA na rede pública de saúde do estado de Sergipe). Em 01 de outubro de 2024 inaugurada nova sede do NATE localizada no CER IV. Iniciada a oferta do cuidado e acompanhamento especializado para tratamento do Comportamento agressivo no TEA. **Adquirir ambulâncias para o Transporte Inter hospitalar:** Serão adquiridas 19 ambulâncias (17 USB e 2 USA). O estudo de viabilidade de compra, bem como todos os documentos prévios para aquisição foram elaborados. Inicialmente a aquisição das ambulâncias se daria por adesão à Ata de Registro de Preço, o que acabou não se concretizando. Dessa maneira, foi iniciado processo de aquisição através de pregão eletrônico, com sessão pública marcada para acontecer no dia 12 de dezembro de 2024, referente ao Registro de preços para Aquisição de Ambulâncias Tipo USA e Tipo USB. A SECLOG tornou pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2024 e com isso foi solicitado à área técnica da SES, análise e manifestação a respeito dos pedidos de impugnação do Edital do Pregão para que assim fosse dada continuidade ao processo de compra. Diante da suspensão do pregão eletrônico, a finalização da Licitação e Contratação foi reprogramada para 2025. **Concluir a obra do Hospital do Câncer de Sergipe:** Em, 17 de dezembro de 2024, informado pela CEHOP a execução física em 70%. Reequilíbrio financeiro formalizado, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022, o qual contempla o Sistema de Climatização do Hospital. Quanto a aquisição do Acelerador linear e construção do bunker, foi publicado resultado do pregão em 09/10/24 para aquisição do acelerador linear. Publicado em 11/11/2024 o extrato da ata 366.2024 PE 55.2024. Processo de pagamento com recursos do PROREDES previsto para conclusão no início de 2025. Com a definição do modelo do acelerador será possível definir a estrutura do bunker que será construído no âmbito da obra. **Implantar base do SAMU e Construção do Centro de Especialidade de Simão Dias – Hospital Bom Jesus/Simão Dias:** Monitorada pela SEDURBI. Obra com 81% de execução física.											

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Comprar Equipamento para Automatização da Sorologia do LACEN: Meta Concluída. Equipamento entregue em 18/11/24 e após os treinamentos que foram realizados com os profissionais, foi dado início à sua operação em 12/12/24.										
Executar o Projeto 57 - Amor de mãe	Proporção do Projeto 57 - Amor de mãe executada	32%	2023	Proporção	60%		94%		94%	DIPLAN
Capacitação de 20% dos profissionais de saúde da Atenção Primária na assistência pré-natal de risco habitual e alto risco: Meta concluída. Capacitação realizada no dia 04/09/2024. Foram capacitados 411 profissionais (médicos e enfermeiros), totalizando 28,38% dos profissionais da atenção primária à saúde (médicos e enfermeiros) do Estado de Sergipe. **Elaboração de projeto arquitetônico e executivo para a Construção da Maternidade de alto risco - Complexo Materno Infantil:** O processo de contratação se realizará através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo-SBQC, como preconiza o Manual de Aquisições do Executor-2021 e as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID GN2350-15, além das legislações pertinentes. Manifestação de Interesse publicada no DOE e na UNDB. DFD, ETP e Termo de referência elaborados. Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse informada. Propostas técnicas recebidas e Relatório de Avaliação Técnica elaborado com Parecer da PGE emitido em 05/11/2024. Retificação do Termo de Referência finalizada em 25/11/2024 e não objeção do BID obtida em 27/12/24, autorizando o seguimento do processo de contratação. A elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos está prevista para 2025, após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria. Iniciado também os trâmites para contratação de projetos conduzida pela SEDURBI contemplar o projeto arquitetônico da MNSL com isso teríamos um ganho de tempo nessa contratação. **Elaboração de protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas do Estado de Sergipe:** Meta concluída. Protocolo estadual de acesso aos serviços e assistência das maternidades da rede própria e contratadas do Estado de Sergipe elaborado e pactuado no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE) em 24/05/24. **Elaboração de protocolo estadual de assistência à puericultura e aleitamento materno:** O protocolo estadual de puericultura e aleitamento materno foi elaborado, validado pela médica pediatra Dr.ª Márcia Estela, além de ter sido concluída sua editoração em dezembro de 2024 junto à FUNESA. A apresentação do protocolo no CIE foi reprogramada para o início de 2025 de forma estratégica para já contemplar os novos gestores municipais.										
Executar o Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde	Proporção do Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde executada	0%	2023	Proporção	20%		66%		66%	DIPLAN
Elaboração de instrumentos para Gestão de Saúde Digital: Elaborados os documentos prévios ao processo licitatório (ETP, DFD, TDR, mapa de risco, minuta de manifestação de interesse), porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de empresa de consultoria para desenho do plano estratégico e operacional de saúde digital. A elaboração dos instrumentos (plano de saúde digital) está prevista para 2025 após a finalização do processo de contratação da empresa de consultoria.										
Executar o Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS	Proporção do Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS executada	13%	2023	Proporção	30%		63%		63%	DIPLAN
Linhas de Cuidado Materno Infantil e Oncológica: Elaborados os termos de referência das Linhas de Cuidado Materno Infantil e Oncológica e demais documentos necessários para contratação. Em relação a Linha de cuidado Materno Infantil, a manifestação de Interesse foi publicada no DOE e na UNDB. Informada Lista Curta de todas as empresas que manifestaram interesse, porém como apenas 03 empresas manifestaram interesse foi enviado ofício ao BID para não objeção e autorização do Banco para seguimento da contratação, o que acabou ocasionando atraso na programação previamente estabelecida. Após validação do BID com autorização para seguimento da contratação, foram solicitadas às empresas suas propostas técnicas para em seguida ser emitido o Relatório de Análise Técnica. A elaboração das Linhas de Cuidado foram reprogramadas para 2025 após a finalização do processo de licitação e contratação da empresa de consultoria. **Cofinanciamento da APS no Estado de Sergipe:** A proposta inicial contemplava apenas novos recursos destinados para a Política de Atenção Primária, o que não iria corresponder, na prática, com os reais valores que já são distribuídos para os municípios. Diante disso, a SES está ampliando o escopo da proposta, incluindo os recursos atualmente já transferidos e definindo os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do cofinanciamento. Elaborada uma versão preliminar da proposta de cofinanciamento da APS no Estado de Sergipe, que precisou de ajustes e acréscimo de informações. Em fase de finalização da proposta para apresentação e validação. **Gestão e operação logística de fluxo de materiais e produtos por posto de saúde – Hosplog:** Primeira fase concluída com a Implantação da operação das farmácias do HUSE (Farmácia Central, Farmácia da UTI 1 e Almoxarifado), CAISM (almoxarifado e farmácia central), CERIV (almoxarifado, OPM e Ostomia), Hospital da Criança (Almoxarifado, Farmácia Central, Centro Cirúrgico). Segunda Fase concluída com a implantação da operação nas farmácias do HR Itabaiana (almoxarifado + Farmácia Central), do HUSE (Centro Cirúrgico, Pronto Socorro Adulto e Oncologia), CADIM (Câmara Fria + Almoxarifado Central), MNSL (Almoxarifado, farmácia central, Centro Cirúrgico, UTIN). Terceira fase iniciada e já finalizada a implantação da operação das farmácias do CADI, HR Socorro, HR Glória e CASE Judicial. Em andamento a implantação da operação das farmácias do CASE Ambulatorial, HR Propriá, HR Estância e SAMU. Finalizada também a implantação da ferramenta de gestão do cuidado no Hospital da Criança e em fase de finalização da implantação na MNSL e na oncologia do HUSE. **Contratação de Organizações Sociais nos Serviços de Saúde da rede própria:** Contratada empresa de consultoria para levantamento de dados para fins de implementação de parcerias com entidades do terceiro setor no gerenciamento e operacionalização de unidades da rede estadual de saúde. Esta já realizou o dimensionamento de Recursos Humanos e diagnóstico										

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

situacional das unidades, elaborou minutas de Termos de Referência e de Editais de Chamamento Público. Também foi nomeada equipe para Compor a Diretoria de Gestão de Projetos junto às OS. Até o momento, 10 entidades estão qualificadas após análise da comissão de qualificação e do conselho de governança. Em 10/12/2024 foi encaminhado o processo (41158/2024-PRO.ADM.-SES) para apreciação do Conselho de Governança das Organizações Sociais do Estado acerca da proposta de modelo do Edital juntamente com o Termo de Referência, da Unidade Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza. Na 13ª reunião, ocorrida em 17/12/2024, o conselho de governança tomou ciência do Edital de Chamamento Público do Hospital da Criança e determinou o prosseguimento legal do feito. Com isso o processo foi encaminhado para parecer jurídico da PGE em 20/12/2024. Quanto a implantação da Plataforma de Gestão das OS, o processo licitatório foi iniciado e encontra-se em fase de publicação do edital de chamamento público. **Contratação de Consultor para realizar estudo de custo total de propriedade para Equipamentos Tecnológicos:** Elaborados os documentos necessários ao processo de contratação, porém diante da saída do Coordenador de TI da UGP PROREDES, a contratação foi reprogramada para 2025. Em fase de análise e seleção de currículos para contratação do Coordenador de TI para que seja dada continuidade ao processo de contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos.										
Executar o Projeto 107 - Enxerga Sergipe	Proporção do Projeto 107 - Enxerga Sergipe executada	92%	2023	Proporção	70%		100%		100%	DIPLAN
Foram realizadas 2.650 cirurgias oftalmológicas do Enxerga Sergipe em 2023. Foram realizadas 5.271 cirurgias oftalmológicas do Enxerga Sergipe em 2024. De julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024 foram realizadas 7.921 Cirurgias do Programa Enxerga Sergipe, com quantitativo por região de Saúde discriminado abaixo: Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: 2.313 Região de Saúde de Itabaiana: 2.698 Região de Saúde de Estância: 1.332 Região de Saúde de Lagarto: 910 Região de Saúde de Propriá: 668 Publicado o Decreto Nº323 de 06 de junho de 2023 que institui o programa Enxerga Sergipe destinando recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE. Novo repasse de recurso financeiro aos municípios realizado para realização das cirurgias oftalmológicas. (Decreto Nº 787, de 09 de setembro de 2024, que amplia o programa Enxerga Sergipe instituído pelo Decreto N° 323, de 06 de junho de 2023, com o intuito de destinar recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE)										
Executar o Projeto 109 - Examina Sergipe	Proporção do Projeto 109 - Examina Sergipe executada	0%	2023	Proporção	50%		33%		33%	DIPLAN
Realizada a análise preliminar das filas de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. No entanto, ficou pactuado que a operacionalização do programa só iniciará em 2025.										

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1, Monitorar execução dos Projetos Estratégicos do governo na área de saúde em parceria com as áreas da SES, Fundações e a SEPLAN	X				Até este quadrimestre foram realizadas reuniões de monitoramento dos projetos estratégicos de forma conjunta entre SES e SEPLAN nas seguintes datas: 20/3, 16/4 e 30/4; 14/5; 28/5;11/6;16/7; 23/7;6/8; 11/09; 03/10; 12/11; 28/11 e 17/12/2024. Em 22/10 foi realizada reunião no gabinete da SES para discutir as metas estratégicas para o 2º Biênio (2025/2026)	DIPLAN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					
DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização.										
OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde.										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Adquirir equipamentos de Informática para implementação do CIDES	Proporção de Equipamentos de Informática para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) adquiridos	0	2023	Percentual	50%		0%		0%	DIPLAN+ NTI+ UGPPROREDES
Contratar Serviços tecnológicos para implementação do CIDES	Serviços tecnológicos para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) contratado	0	2023	Número	1		0		0	DIPLAN+ NTI+ UGPPROREDES

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	
1. Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES				X	Essa ação foi reprogramada para 2025/2026 pelo PROREDES	**DIPLAN/CIDES/UGP PROREDES**
2 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES				X	Essa ação foi reprogramada para 2025/2026 pelo PROREDES	**DIPLAN/CIDES/UGP PROREDES**
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**2**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**100,00%**		

OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização.										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Implementar gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implementadas	13	2023	Número	13		15		15	DIPLAN/CIDES

No ANEXO 5, deste RAG, encontra-se o Painel com informações da gestão de custos da rede estadual de saúde.

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento**	**Em andamento**	**Não Executada**	**Justificativa**

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		(+)*	(-)*			
1. Capacitar os técnicos das Unidades Assistenciais da rede própria, no sistema APURASUS	X				Capacitação realizada em 16 e 17/12/2024 com técnicos das Unidades: CER IV, CAISM, Hospital da Criança e Hospital Pedro Valadares de Simao Dias, para inclusão dessas Unidades no Sistema APURASUS sobre Gestão de Custos.	DIPLAN/CIDES
2. Monitorar resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria	X				1- Realizada transferência de informações e monitoramento da inserção dos dados mensais no sistema APURASUS, bem como o acompanhamento do fechamento do consolidado geral das unidades da rede própria. 2- Monitoramento e análise da qualidade das informações, para que sejam disponibilizadas com segurança para tomada de decisões.	DIPLAN/CIDES
3. Elaborar painéis de monitoramento com os resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria	X				São disponibilizados mensalmente 21 painéis de gasto por item de custos de todas as unidades da rede própria e da rede complementar, sendo esses demandados para o diretor de planejamento.	DIPLAN/CIDES
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Elaborar propostas para captação de novos recursos	Proporção de propostas para captação de novos recursos elaboradas.	100%	2022	Proporção	80%		93%		93%	DIPLAN

No ANEXO 4, deste RAG, encontra-se planilha com detalhamento da captação de recursos financeiros referente a 2024. No ANEXO 7, encontra-se prestação de contas encaminhadas por municípios em 2024, a respeito de Decretos formalizados entre SES e municípios para repasse de recursos.

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Desenvolver novos projetos de captação de recursos	X				Foram apresentadas 46 propostas e dessas 43 foram pagas (26) ou estão com parecer favorável (17) pelo MS.	DIPLAN
2. Realizar busca ativa de novas fontes de financiamento e parcerias	X				Ação é realizada rotineiramente pela DIPLAN	DIPLAN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTOS DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. Capacitar as areas da SES sobre captação de recursos				X	A capacitação foi reprogramada para 2025.		DIPLAN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**		
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**			**1**			
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**66,66%**			**33,33%**			

OBJETIVO 5: Aprimorar as capacidades do planejamento, orçamento e gestão de convenio

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar atividades de Capacitação (Cursos, Oficinas e Seminários)	Número de atividades de Capacitação realizadas (Cursos, Oficinas e Seminários)	15	2023	Número	9		6		6	DIPLAN
Elaborar materiais (boletins, análise de situação, Informes)	Número de materiais elaborados (boletins, análise de situação, Informes)	4	2023	Número	4		4		4	DIPLAN/CIDES
Elaborar e publicar painéis eletrônicos no site cides.se.gov.br	Número de painéis eletrônicos elaborados e publicados no site cides.se.gov.br	2	2023	Número	2		3		3	DIPLAN/CIDES

No ANEXO 2, deste RAG, encontra-se o Painel com os resultados dos Indicadores de saúde do estado de Sergipe em 2024.

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Monitorar a aplicação dos recursos financeiros ds SES	X				Ação de rotina da Diretoria.	DIPLAN
2. Monitorar os recursos financeiros transferidos a terceiros	X				Ação de rotina da Diretoria.	DIPLAN
3. Monitorar a execução dos convênios vigentes	X				Ação de rotina da Diretoria.	DIPLAN/CONVENIOS
4. Mobilizar as áreas para elaboração do Orçamento anual da SES	X				Realizado em agosto/2024	DIPLAN/ORÇAMENTO
5. Realizar Oficinas regionais para capacitar gestores, técnicos e conselheiros municipais de saúde sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS e monitorar a inserção dos Intrumentos de Planejamento municipais no sistema DGMP e os perfis no SCPA	X				Realizada em 5/9/2024, com a participação de 109 técnicos de planejamento, gestores municipais, conselheiros de saúde e equipe do COSEMS, além de técnicos da DIPLAN/SES e FUNESA.	DIPLAN/CIDES
6. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para elaborar a Programação Anual de Saúde	X				Realizadas em 21/11 e 25 a 28/11, no auditório da FSPH e no Auditório da SES.	DIPLAN/CIDES
7. Monitorar os Indicadores de saúde do ICMS Social	X				Realizado levantamento anual dos resultados dos indicadores, Taxa de Mortalidade Infantil e Proporção de Sete ou Mais Consultas de Pré-natal encaminhado em 10/04/2024 para o Observatório de Sergipe/SEPLAN	DIPLAN/CIDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG PANTASMELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8. Monitorar os indicadores estratégicos inseridos nos Instrumentos de Planejamento da SES	X				Realizado levantamento dos resultados dos indicadores referentes ao 1º e 2º quadrimestres 2024, em maio e setembro, e publicado no site cides.se.gov.br	DIPLAN/CIDES
9. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para monitoramento dos resultados quadrimestrais	X				Realizadas Oficinas do 3º quadrimestre 2023 de 9 a 18/01/2024; Realizadas de 13 a 17/5 as Oficinas para monitoramento dos resultados referentes ao 1º quadrimestre; no 2º quadrimestre realizadas de 12, 13, 16 a 19/09.	DIPLAN/CIDES
10. Elaborar Relatório Anual de Gestão	X				Elaborado RAG 2023. Encaminhado a Diretoria Financeira e ao Conselho Estadual de Saúde, bem como preenchido o sistema Digisus gestor módulo planejamento - DGMP	DIPLAN/CIDES
11. Elaborar Boletins de Monitoramento dos resultados do Planejamento da SES	X				Elaborado Boletim Ano 2 nº 1, no mês de julho/2024 referente aos resultados do 1º quadrimestre; Elaborado Boletim Ano 2 nº 2, e Boletins Setoriais (1 para cada Diretoria e Fundações) nº 1, no mês de outubro/2024 referente aos resultados do 2º quadrimestre 2024.	DIPLAN/CIDES
12. Elaborar Boletins de Monitoramento da situação dos Instrumentos de Planejamento municipais no DGMP	X				Elaborado Boletim Ano 2 nº 1, no mês de agosto/2024 referente aos resultados da situação dos instrumentos de planejamento municipais. Esse Boletim foi enviado aos gestores e técnicos municipais da área de planejamento.	DIPLAN/CIDES
13. Participar de eventos científicos Nacionais, Regionais e Encontros de Qualificação Técnica	X				Participação em reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática: Virtual em: 26/2; Presencial em Brasília: 11 e 12/3/2024 e 13 e 14/8; Participação em Seminário de Gestão Estratégica da Rede de Planejamento/SEPLAN/Governo de Sergipe em 20 e 21/2/2024; Participação no 2º encontro bimestral da Rede de Planejamento/SEPLAN/Gov. de Sergipe em 23/4/2024. Seminário Sergipe 2050 em 7 e 8/8; 3º encontro da rede de planejamento em 18/6, do 4º encontro em 27/8, 5º encontro em 15/10, 6º encontro em 11/12. 1ª Oficina presencial do Projeto FortaleceSES/HAOC em 21 a 23/8.Evento do SIOPS em 9 e 10/7; Curso promovido pelo BID/PROREDES 6,7 e 8/5; Reunião online na CTII sobre SUS Digital em 6/5. Participação em 1º workshop de aquisições e matriz de risco do PROREDES em 24 e 25/09; em	DIPLAN/CIDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					30/10 participação no Seminário Temático de Inovação/SEPLAN; 31/10 reunião da Rede de Observatórios/SEPLAN; 17, 31/10 e 22/11 - realizado Oficina de Planejamento Estratégico com o Conselho Estadual de Saúde.	
14. Elaborar e atualizar painéis no site CIDES	X				Painéis elaborados em Maio e setembro/2024: 1) Painel da estatística da Ouvidoria do SUS; 2) Painel dos resultados dos indicadores do planejamento anual da SES; 3) Painel de Gestão de Custos.	DIPLAN/CIDES
15. Realizar Capacitação em Gestão de Projetos para equipe do CIDES				X	Não realizada por falta de facilitador contratado pela FUNESA	DIPLAN/CIDES
16. Realizar Capacitação em Excel básico para equipe do CIDES				X	Não realizada por falta de facilitador contratado pela FUNESA	DIPLAN/CIDES
17. Publicar materiais produzidos, no site do CIDES	X				Publicados o Plano Estadual de Saúde 2024/2027; a Programação Anual de Saúde 2024; o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre/2023; o Relatório Anual de Gestão 2023; o Relatório do 1º e 2º quadrimestres 2024.	DIPLAN/CIDES
18. Elaborar Análise de Situação de Saúde e outros materiais, com ISBN ou ISSN em parceria com Editora da FUNESA e publicar	X				Publicado o volume III do livro sobre indicadores de saúde.	DIPLAN/CIDES
19. Demandar a NTI a contratação de licença de software Power BI com direito a suporte e atualizações				X	Demanda realizada em 2023, ainda aguardando encaminhamentos pertinentes do NTI	DIPLAN/CIDES
20. Realizar Capacitação sobre Indicadores de Saúde				X	Não realizada por falta de facilitador contratado pela FUNESA	DIPLAN/CIDES
21. Realizar Curso de Capacitação do SIOPS	X				Realizado em 9 e 10/7	DIPLAN/SIOPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**4,76%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**18**			**3**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**85,68%**			**14,28%**		

DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.

OBJETIVO 1: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde	Proporção de ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde, apoiadas	80%	2022	Proporção	100,00%		67%		67%	DIPLAN
M&A das Ações			**Realizada**	**Em**	**Em**	**Não**	**Justificativa**			

Este documento foi assinado digitalmente por JANE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		andamento (+)*	andamento (-)*	Executada		
1. Apoiar as ações programadas, no Orçamento anual, pelo Conselho Estadual de Saúde	X				Foram liquidados R$ 99.998,86 (67%) da ação orçamentária prevista para 2024, em atendimento as ações demandadas pelo CES.	DIPLAN
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.

OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Acompanhar a obra da reforma da UBV	Obra de reforma da UBV acompanhada	0	2023	Percentual	50,00%		0		0	GERINFRA+DVS
Acompanhar a obra da Base do SAMU e do Centro de Especialidades de Simão Dias	Obra de reforma do Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias acompanhada	0	2023	Numero	1		81,00%		81,00%	GERINFRA+SAMU+DAES
Acompanhar a obra de construção do Hospital do Câncer	Obra de construção do Hospital do Câncer acompanhada	0	2023	Numero	1		70%		70%	GERINFRA + UGP PROREDES
Acompanhar obra de reformas das Bases descentralizadas do SAMU	Reformas das bases descentralizadas do SAMU acompanhadas	9	2023	Numero	39	SOCORRO, CARMÓPOLIS, CAPELA, ESTÂNCIA	4		4	GERINFRA +SAMU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Acompanhar elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras constantes no PROREDES	Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras constantes no PROREDES acompanhados	0	2023	Número	3		0		0	GERINFRA + UGP PROREDES

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área Responsável
1. Reformar a UBV				X	Reprogramado para 2025	GERINFRA + DVS
2. Acompanhar a reforma do Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias		X			Obra monitorada pela SEDURBI, que informou na plataforma Target (SEPLAN), que a execução está em 81% da Obra	GERINFRA + SAMU + DOPS
3. Acompanhar a obra de construção do Hospital do Câncer		X			A obra está executada em 70%	GERINFRA + UGP PROREDES
4. Investir na estruturação física das bases descentralizadas do SAMU 192		X			04 bases do SAMU reformadas: SOCORRO, CARMÓPOLIS, CAPELA, ESTÂNCIA.	GERINFRA + SAMU
5. Elaborar Plano Diretor para organização e planejamento dos setores demandantes com definição clara das prioridades para a rede hospitalar	X				Elaborado no Plano de Contratações Anual para 2025	GERINFRA
6. Formar comissão de licitação com técnicos da área de licitação				X	Ação foi cancelada. Todas as licitações estão sendo realizadas pela SECLOG	GERINFRA
7. Investir na nova estrutura física para o CASE	X				Elaborado projeto arquitetônico e serviço de manutenção realizado	GERINFRA +DAPS
8. Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN), conforme demanda da UGP PROREDES	X				Elaboração dos projetos acompanhados pela Gerinfra/SES junto a UGP PROREDES. Elaborados todos os documentos necessários para contratação.	GERINFRA + UGP PROREDES + DAES + DOPS + DVS/COVISA
9 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada - Maternidade (complexo materno infantil)	X					GERINFRA + DAES + DOPS + DVS/COVISA
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**11,11%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**4**	**3**		**2**		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	44,44%	33,33%		22,22%	

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 23: Executar a prestação de serviços de saúde em Unidades Assistenciais da rede própria por meio de Organizações Sociais

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Gerenciar serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais	Número de serviços de saúde da rede própria gerenciadas por Organizações Sociais	0	2023	Número	1		0		0	COORDENAÇÃO DE O.S.

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1.Desenvolver as etapas necessárias à execução do gerenciamento dos serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais		X			Contratada empresa de consultoria para levantamento de dados para fins de implementação de parcerias com entidades do terceiro setor no gerenciamento e operacionalização de unidades da rede estadual de saúde. Esta já realizou o dimensionamento de Recursos Humanos e diagnóstico situacional das unidades, elaborou minutas de Termos de Referência e de Editais de Chamamento Público. Também foi nomeada equipe para Compor a Diretoria de Gestão de Projetos junto às OS. Até o momento, 10 entidades estão qualificadas após análise da comissão de qualificação e do conselho de governança. Em 10/12/2024 foi encaminhado o processo	COORDENAÇÃO DE O.S.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					(41158/2024-PRO.ADM.-SES) para apreciação do Conselho de Governança das Organizações Sociais do Estado acerca da proposta de modelo do Edital juntamente com o Termo de Referência, da Unidade Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza. Na 13ª reunião, ocorrida em 17/12/2024, o conselho de governança tomou ciência do Edital de Chamamento Público do Hospital da Criança e determinou o prosseguimento legal do feito. Com isso o processo foi encaminhado para parecer jurídico da PGE em 20/12/2024. Quanto a implantação da Plataforma de Gestão das OS, o processo licitatório foi iniciado e encontra-se em fase de publicação do edital de chamamento público.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**100,00%**				

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.

OBJETIVO 11: Reduzir o tempo das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, em especial, aqueles em filas por demanda reprimida, por meio do Programa Opera Sergipe e Enxerga Sergipe

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Opera Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa Opera Sergipe	3.193	2023	Número	6.000		15.133		15.133	Coordenação do Opera e Enxerga Sergipe
Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Enxerga Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa Enxerga Sergipe	2.745	2023	Número	3.000		5.271		5.271	Coordenação do Opera e Enxerga Sergipe

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1.Implementar a etapa II do Programa Opera Sergipe	X				Foram realizadas 6.153 cirurgias eletivas do Opera Sergipe em 2023 e 15.133 cirurgias eletivas do Opera Sergipe em 2024. Ao todo foram realizadas 21.286 cirurgias eletivas do Opera Sergipe, de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com quantitativo por prestador discriminado abaixo: HOSPITAL AMPARO DE MARIA – 6.847 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 6.444 HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS – 3.853 HOSPITAL SANTA ISABEL – 4.142	Coordenação do Opera e Enxerga Sergipe
2. Dar continuidade as etapas do Programa Enxerga Sergipe	X				Foram realizadas 2.650 cirurgias oftalmológicas do Enxerga Sergipe em 2023 e 5.271 cirurgias oftalmológicas do Enxerga Sergipe em 2024. De julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024 foram realizadas 7.921 Cirurgias do Programa Enxerga Sergipe, com quantitativo por região de Saúde discriminado abaixo: Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: 2.313 Região de Saúde de Itabaiana: 2.698 Região de Saúde de Estância: 1.332 Região de Saúde de Lagarto: 910	Coordenação do Opera e Enxerga Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Região de Saúde de Propriá: 668 Publicado o Decreto Nº323 de 06 de junho de 2023 que institui o programa Enxerga Sergipe destinando recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE. Novo repasse de recurso financeiro aos municípios realizado para realização das cirurgias oftalmológicas. (Decreto Nº 787, de 09 de setembro de 2024, que amplia o programa Enxerga Sergipe instituído pelo Decreto N° 323, de 06 de junho de 2023, com o intuito de destinar recursos financeiros para a realização de cirurgias oftalmológicas no âmbito do SUS/SE)	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**50,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime										
OBJETIVO 1: Implementar o Complexo Regulatório Estadual										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Indicador monitorado pela Regulação										
M&A das Ações			**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**			

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Dinamizar o Comitê Gestor do SIGAU		x			Em 29/4, no CIE, foi apresentado o Complexo Regulatório sendo reintegrado a DGS, além de ter sido apresentado o rol de ofertas reguladas pelo estado. A implantação do Comitê ainda não ocorreu, porém está em andamento a implantação.	DGS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)		**100%**			*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		**100%**				

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização.

OBJETIVO 2: Implementar o Planejamento Regional Integrado - PRI

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Realizar reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS conforme programação anual	Proporção de reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS realizadas conforme programação anual	0	2023	Percentual	100%		100%		**100%**	DGS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1 Realizar e coordenar reuniões do Comitê Executivo de Governança conforme programação anual	**X**				O CEGRAS da SES Sergipe é o próprio Colegiado Interfederativo Estadual - CIE. Até este quadrimestre ocorreu reunião mensal do CIE, porém o tema do PRI não foi discutido.	DGS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDO... PO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.										
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)										
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento Avaliação da meta**	**Valor de Referência**	**Ano de Referência**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**3º Quadrimestre - 2024**				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	**Resultado atual (digite o valor na cel)**	**Semáforo**		
								Nº alcançado	**Resultado atual**	
Reduzir a mortalidade infantil no estado	Taxa de Mortalidade Infantil	17,55	2022	Taxa	14,28		14,13	384	14,13	DAPS
Reduzir a mortalidade materna no estado	Razão de Mortalidade Materna	78,14	2022	Taxa	38,00		47,85	13	47,85	DAPS
Implantar Linha de cuidado materno infantil	Linha de cuidado materno infantil implantada.	0	2023	Numero	1	0	0	0	0	DAPS
Implantar PLANIFICASUS em novas regões de saúde	Número de regiões Planificadas	2	2023	Numero	5	0	0	0	0	DAPS

M&A das Ações	**Realizada**	**Em andamento (+)***	**Em andamento (-)***	**Não Executada**	**Justificativa**	**Área Responsável**
1.Validar, publicar e implementar o plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030	X				VALIDADO EM AGOSTO PELO GRUPO CONDUTOR DA DAPS, DVS, DOPS E DAES. PUBLICAÇÃO REALIZADA NO SITE DA SES EM 19/12/2024	DAPS
2. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente enfocando temáticas que impactam na redução da mortalidade materna e infantil.	X				REALIZADO SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE DA MULHER NO DIA 23/05/2024 COM 250 PROFISSIONAIS. REALIZADO O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ALEITAMENTO HUMANO, EM 18/12/2024, NO AUDITÓRIO DO CER IV, DAS 8H ÀS 17H, COM PARTICIPAÇÃO DE 100 PROFISSIONAIS DE 16 MUNICÍPIOS; PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO "NOVEMBRO ROXO" NA MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR COM O TEMA "CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO AO RECÉM NASCIDO E BENEFÍCIOS DO USO DA MASSAGEM SHANTALA EM BEBÊS"	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. Realizar anualmente Oficina estadual sobre as condicionalidades de saúde do programa bolsa família	X				EVENTO REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO COM A PARTICIPAÇÃO DE 116 PROFISSIONAIS	DAPS
4. Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Reprodutivo e na Atenção a Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	X				CAPACITAÇÕES EXECUTADAS COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NAS SEGUINTES DATAS: 13/09 (Região de Itabaiana), 19/09 (Região de Glória), 20/09 (Região de Propriá), 24/09 (Região de Lagarto), 08/11 (Região de Estância e Nossa Senhora do Socorro) e 22/11 (Região de Aracaju), no total de aproximadamente 1.000 ACS.	DAPS
5. Estimular a cultura de parto normal na população do estado	X				REALIZADO O SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE DA MULHER QUE ACONTECEU NO DIA 23/05 COM A PRESENÇA DE APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS NA CIDADE DE ARACAJU; REALIZADO CURSO DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO QUE ACONTECEU NO DIA 04/09 COM A PRESENÇA DE 248 PROFISSIONAIS DA APS NA CIDADE DE ARACAJU.	DAPS
6. Elaborar e implantar a linha de cuidado Materno Infantil		X			TERMO DE REFERÊNCIA CONCLUÍDO E VALIDADO. ENCAMINHADO A UGP PROREDES.	DAPS
7. Ampliar a oferta de Isoimunização com a Imunoglobulina Anti-D nos serviços de Pré-Natal de Alto Risco - PNAR do Estado	X				Medicamento já disponibilizado em outros dois pontos de acesso a rede, conforme Deliberação CIE n° N2 136/2024, que aprova a disponibilização da imuno globulina Anti-D para profilaxia da isoimunização Rh em Gestantes, entre a 28° - 34° semanas gestacional, aos municípios de Lagarto e Tobias Barreto para aplicação no ambulatório de Atenção Especializada, com atendimento para a região de Lagarto/SE.	DAPS+DAES
8. Ofertar Capacitação para Profissionais das Equipes de Saúde da Família na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI	X				AÇÃO REALIZADA DE 08 A 12 DE ABRIL, COM DURAÇÃO DE 40H SEMANAIS , PARTICIPAÇÃO DE 40 PESSOAS, NA CIDADE DE ARACAJU-SE, TENDO A PARTICIPAÇÃO DE 15 MUNICÍPIOS	DAPS
9. Realizar I Encontro Estadual de tutores da estratégia amamenta e alimenta Brasil				X	AÇÃO NÃO FOI CONCLUÍDA DEVIDO AS DIFICULDADES DE AGENDA COM ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPROGRAMADA PARA 2025.	DAPS
10. Realizar oficinas sobre puericultura	X				AÇÃO ACONTECEU NO DIA 31/07 COM A PARTICIPAÇÃO DE 145 PROFISSIONAIS DE SAÚDE	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11. Reproduzir Cadernetas da Criança	X				DISTRIBUIÇÃO DE 89.928 CADERNETAS CONFECCIONADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS MATERNIDADES E MUNICÍPIOS, iniciada distribuição em ABRIL DE 2024	DAPS
12. Incentivar a vinculação da gestante às maternidades de referência, durante o Pré-natal, conforme o georeferenciamento contido no desenho da Rede Materno no Estado.	X				PROTOCOLO DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE APRESENTADO NO CIE EM 24/05/2024	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**8,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**10**	**1**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**83,30%**	**8,33%**		**8,33%**		

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	**Acima de 100 mil habitantes:** Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	250,89	2022	Taxa	248,00		254,85	2.832	**254,85**	DAPS
Consultar e aferir pressão de pessoas com hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50% (356.485)	2022	Percentual	50,00%		35,00%		**35%**	DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento	Em andamento	Não Executada	Justificativa	Área responsável

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e ELIMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		(+)*	(-)*			
1. Produzir material informativo para profissionais e estudantes sobre Alimentação Saudável e Segurança Alimentar		X			A ARTE DO MATERIAL ESTÁ ELABORADA, FALTANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO. REPROGRAMADA PARA 2025.	DAPS
2. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente com enfoque temático na segurança alimentar e nutricional e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.	X				Realizadas orientações sobre o programa de suplementação de vitamina A e ferro, como também sobre o Programa Bolsa Família NOS COLEGIADOS INTERFEDERATIVOS. 2º QUADRIMESTRE: PARTICIPAÇÃO NO COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL DA REGIÃO DE ARACAJU - 14/05; EVENTO "Capacitação dos Programas Estratégicos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – Risco cardiovascular com novas ferramentas de estratificação de risco" REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO COM A PARTICIPAÇÃO DE 116 PROFISSIONAIS DE 46 MUNICÍPIOS; AÇÃO DA "CAMINHADA DA SAÚDE" NA ORLA DE ARACAJU NO DIA 05/12 COM A PARTICIPAÇÃO ESTIMADA DE 3.500 PESSOAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONVIDADOS	DAPS
3. Incentivar a implantação/manutenção do Programa de Controle do Tabagismo nos municípios.	X				AÇÃO ACONTECEU NOS DIAS 04 E 05/06 (WEB) COM 192 PARTICIPANTES. NO DIA 18/12 FOI REALIZADO UM WEBINÁRIO COM A TEMÁTICA "TRATAMENTO DO TABAGISMO E DO USO DE CIGARROS ELETÔNICOS" (DISPONÍVEL EM https://www.youtube.com/watch?v=tiOJ7tn7Y64)	DAPS
4. Ampliar a adesão da população nos municípios sergipanos ao Programa Academia da Saúde.	X				REALIZADO COLEGIADO DO PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE QUE ACONTECEU NO DIA 11/04, COM A PARTICIPAÇÃO DE 57 PESSOAS NA CIDADE DE ARACAJU-SE. Realizada reunião virtual por meio de plataforma com representantes dos municípios e referência técnica do Ministério da Saúde com o objetivo de elucidação das dúvidas referentes à produção do Programa de Incentivo Financeiro a Atividade Física - IAF no e-SUS. Realizado "Encontro anual da Academia da Saúde e Promoção à Saúde" em 07/11, no auditório do CER IV com a presença de 69 participantes de 20 municípios.	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.Aumentar a adesão a vacinação de HPV para o público de 09 a 14 anos no estado de Sergipe	X				AÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DAS CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO EM PARCERIA COM A VIGILÂNIA EM SAÚDE E PROGRAMA PSE, NO DIA 02/05, NA CIDADE DE JAPARATUBA, COMO AÇÃO DE INCENTIVO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS. REALIZADA AÇÃO CONTÍNUA DE APOIO. REALIZADO O MONITORAMENTO POR MEIO DAS AÇÕES DO PSE NOS MUNICÍPIOS.	DAPS
6. Realizar fluxo de atendimento para o paciente bariátrico		X			A escrita do documento foi concluída no GT e enviada para validação da DAES. Aguardando tratativas referentes a Fase 2 do Opera Sergipe para conclusão definitiva.	DAPS
7. Elaborar protocolo assistencial do paciente submetido a cirurgia bariátrica		X			O documento escrito do protocolo foi concluído no GT e enviado para validação da DAES. Aguardando tratativas referentes aa Fase 2 do Opera Sergipe para conclusão definitiva.	DAPS
8. Realizar oficinas para fomentar discussão e formação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Estadual de Enfrentamento para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis				X	No mês de outubro a Diretoria ficou sem RT de Doenças Crônicas que solicitou desligamento, portanto a ação será reprogramada para 2025.	DAPS
9. Realizar encontro com responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos do Estado				X	Atividade planejada em parceria com SEASIC e Conselho da Pessoa Idosa, porém na data proposta ocorreram questões administrativas que inviabilizaram a contratação de consultor externo para o evento e assim o grupo decidiu cancelar o evento. Reprogramada para abril/2025.	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**11,11%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**4**	**3**		**2**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**44,44%**	**33,33%**		**22,22%**		

OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical da Sífilis Congênita e do HIV.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Reduzir o número de casos novos sífilis congênita recente.	Número de casos novos sífilis congênita recente.	488	2022	Número	426		304		304	DVS/COVEPI
M&A das Ações			**Realizada**	**Em**	**Em**	**Não**	**Justificativa**			

Este documento foi assinado digitalmente por NE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		andamento (+)*	andamento (-)*	Executada		
1. Promover ações de educação permanente para profissionais da Atenção Primária à Saúde com relação a abordagem da população masculina referente à saúde sexual e reprodutiva	X				Realizada Webpalestra em parceria com a FUNESA e divulgado entre os profissionais da APS no dia 07/11 com o tema "Cuidado Integral ao Homem: Saúde Sexual e Reprodutiva", participação da Coordenação do MS da Política de Saúde do Homem (disponível em https://www.youtube.com/watch?v=TMiOtDCUhLs). A temática da PNSH foi abordada também presencialmente no evento "Encontro anual da Academia da Saúde e Promoção à Saúde" em 07/11, realizado no auditório do CER IV com a presença de 69 participantes; Divulgada a sessão de aprendizagem virtual por meio do Projeto Telenordeste no dia 28/11 com a temática de Saúde do Homem; Apoio na ação Novembro Negro POP Rua no dia 18/11 na Paróquia São Pedro Pescador.	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 5: Implantar e implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Publicar Portaria da Política Estadual de Atenção Primária	Portaria da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde publicada	0	2023	Numero	1		**0**		**0**	DAPS
Reduzir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado	20,16%	2023	Percentual	19,00%		20,73%	8.003	**20,73**	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

saúde										
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado	70,22%	2022	Percentual	70,00%		76,12%	20.681	**76,12%**	DAPS
Implantar o Co-financiamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS)	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).	0	2023	Percentual	30,00%		0		**0**	DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Aprovar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde		X			GRUPO DE TRABALHO INTERNO FOI RETOMADO EM DEZEMBRO, ESTABELECENDO REUNIÕES SEMANAIS A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA DE JANEIRO 2025.	DAPS
2. Realizar Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde	X				SEMINÁRIO REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE JUNHO COM A PARTICIPAÇÃO DE 209 PESSOAS, ENTRE COORDENADORES E GESTORES	DAPS
3. Realizar Oficinas Regionais sobre a Política de Atenção Primária à Saúde (PEAPS)				X	O GRUPO DE TRABALHO INTERNO PEAPS FOI RETOMADO EM DEZEMBRO, ESTABELECENDO REUNIÕES SEMANAIS A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA DE JANEIRO 2025. APÓS A POLÍTICA APROVADA, SERÃO DEFINIDAS AS DATAS DAS OFICINAS.	DAPS
4. Realizar a Mostra Estadual de Experiências Exitosas na Atenção Primária à Saúde	X				A ação foi executada no dia 04/12, com CH de 5 horas, no auditório da SES, com a presença de 49 participantes dos 13 municípios que enviaram os relatos.	DAPS
5. Realizar Curso Introdutório sobre a Política Nacional da Atenção Básica e atribuições da Estratégia de Saúde da Família		X			AÇÃO PROGRAMADA PARA REALIZAÇÃO NAS 07 REGIÕES DE SAÚDE. **1º QUADRIMESTRE**: REGIÕES DE **PROPRIÁ** (DE 01 A 05/04) E DE **GLÓRIA** (DE 22 A 26/ 4), COM A CAPACITAÇÃO DE 130 PROFISSIONAIS DA APS. **2º QUADRIMESTRE:** DE MAIO A AGOSTO, FOI REALIZADO NA REGIÃO DE **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** (13 A 17/05) COM 78 PARTICIPANTES, NA REG. **ESTÂNCIA** (01 A 03/07) COM 67 PARTICIPANTES E	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					NA REG. **ITABAIANA** (05 A 09/08) COM 67 PARTICIPANTES DA APS, OFERTA DE CURSO PRESENCIAL DE 40H E 20H DE CURSO EAD. DEVIDO A QUANTDADE DE INSCRITOS E MOBILIZAÇÃO INSUFICIENTE DAS REGIÕES DE LAGARTO E ARACAJU, FOI ACORDADO COM OS GESTORES O ADIAMENTO DA ATIVIDADE PARA 2025.	
6. Realizar Seminário de Fortalecimento da PNAB para coordenadores da APS: resgate ao modelo da ESF na promoção à saúde e prevenção de doenças	X				SEMINÁRIO NÃO FOI REALIZADO, ENTRETANTO O OBJETIVO PROPOSTO FOI CONTEMPLADO COM O CURSO INTRODUTÓRIO SOBRE A PNAB POR REGIÃO DE SAÚDE COM TODOS OS COORDENADORES CONVIDADOS E REALIZAÇÃO DO COLEGIADO DA APS EM 12/12, NO AUDITÓRIO DO CER IV COM A PRESENÇA DE 32 PROFISSIONAIS DE 25 MUNICÍPIOS.	DAPS
7. Ofertar ações de educação para melhoria das internações por condições sensíveis a atenção básica – ICSAB.	X				Colegiado com coordenadores da APS trabalhando esta temática executado em 12/12, no auditório do CER IV, com a presença de 32 profissionais de 25 municípios.	DAPS
8. Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual.	X				AÇÕES REALIZADAS: 1) ARTICULAÇÃO ENTRE DAPS E DVS ATRAVÉS DAS OFICINAS DE MICROPLANEJAMENTO DE VACINA; 2) ARTICULAÇÃO ENTRE A DAPS E DAES ATRAVÉS DAS AÇÕES DA SAZONALIDADE/ ROTA MATERNA, COM A PARTICIPAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS E APOIO INSTITUCIONAL; 3) REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS REGIONAIS DO MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO - MEV (GERÊNCIA DE VACINAÇÃO - VS E APS); 4) REUNIÕES MENSAIS DO PROGRAMA AMOR DE MÃE (DOPS, DAES, VS, SAMU); 5) REUNIÃO COM O LACEN SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O PROTEGE E INSERÇÃO NO QUALIFICA APS; 6) PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAIS DO CIEVS; 7) REUNIÃO PARA ALINHAMENTO DA CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE PRISIONAL. 8) REUNIÕES MENSAIS DO PROGRAMA AMOR DE MÃE (DOPS, DAES, VS, SAMU) E GT PARA	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA; 9) PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAIS DO CIEVS; 10) PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES MENSAIS NO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL;11) PARTICIPAÇÃO SEMANAL NA AGENDA DO QUALINEO; 12) PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DE CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE TOXOPLASMOSE; 13) PARTICIPAÇÃO NA JORNADA DE PREMATURIDADE 12 E 13/11; 14) PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ANTIMANICOMINIAL NA JUSTIÇA; 8) PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE LANÇAMENTO DO PROJETO NÓS NA REDE (25/11); 15) PARTICIPAÇÃO NO GT DE CUIDADOS PALIATIVOS DE ACORDO COM AGENDA ESTABELECIDA; 8) PARTICIPAÇÃO NO GT DE DOENÇAS RARAS PARA CRIAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO; 16) PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES SEMANAIS NO GT DE ONCOLOGIA; 17) PARTICIPAÇÃO NOS COLEGIADOS DA RAPS E RAMI.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**12,50%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**2**		**1**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**62,50%**	**25,00%**		**12,50%**		

OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da	0,33	2022	Razão	0,50		0,32	69.019	**0,32**	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	mesma faixa etária									
Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25	2022	Razão	0,25		0,26	28.724	**0,26**	DAPS
Realizar diagnóstico de câncer oral por biópsia nos CEOs estaduais	Proporção de câncer oral diagnósticado por biópsia realizadas nos CEOs estaduais	15,00%	2022	Percentual	16,00%	224 biópsias realizadas, 25 positivados	11,16%		**11,16%**	DAPS
Elaborar Linha de Cuidado (LC) Oncológica	Linha de Cuidado Oncológica elaborada.	0	2023	Número	1		0		**0**	UGP PROREDES + DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Elaborar a linha de cuidado oncológica		x			TERMO DE REFÊNCIA CONSTRUÍDO E ENVIADO PARA AVALIAÇÃO DO BID (PROREDES)	UGP PROREDES + DAPS
2. Promover campanhas anuais de diagnóstico precoce para o câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina	x				REALIZADO WEBPALESTRA SOBRE CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO QUE ACONTECEU NO DIA 19/06 COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS E ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM (https://www.youtube.com/watch?v=0-vwzLsgkfc) PODCAST FUNESA NA MÍDIA COM A TEMÁTICA "A IMPORTÂNCIA DO AUTOCUIDADO E DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA" QUE ACONTECEU NO DIA 10/10 (https://www.youtube.com/watch?v=bzMmURrsDWA)	DAPS
3. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama	x				EVENTO REALIZADO NO DIA 23/05 COM A PRESENÇA DE APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Realizar Capacitação Prática sobre Coleta de Citopatológico e Exame Clínico das Mamas		x			REALIZADA UMA WEBPALESTRA COM OS MUNICÍPIOS NO DIA 19/06/2024. A capacitação prática foi reprogramada para 2025.	DAPS
5. Realizar capacitações sobre prevenção e diagnóstico de câncer de cavidade oral	x				AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO DIA 29/05 (34 PESSOAS), SIRIRI NO DIA 18/06 (25 PESSOAS) E ROSÁRIO DO CATETE NO DIA 23/07 (29 PESSOAS). Ação contínua, será realizada também em 2025.	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**20,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**3**	**2**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**60,00%**	**40,00%**				

OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no estado.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Implementar Práticas Integrativas Complemetares em Saúde no tratamento psiquiátrico nos municípios	Número de Práticas Integrativas Complemetares em Saúde implementadas no tratameto psiquiátrico nos municípios	5.806	2022	Numero	7.547		12.789		**12789**	DAPS
Diagnosticar pacientes de transtornos mentais comuns na APS	Número de pacientes com diagnósticos de trantornos mentais comuns na APS	136.869	2022	Numero	177.929		124.258		**124258**	DAPS
Implantar Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental	Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental implantadas	0	2023	Numero	100		785		**785**	DAPS
Monitorar o percentual de avaliações biopsicossociais dos custodiados	Percentual de Avaliações biopsicossociais dos custodiados	0	2023	Percentual	30%	0	0,00%		**0,00%**	DAPS
Monitorar o percentual	Percentual de pacientes	0	2023	Percentual	30%	0	0,00%		**0,00%**	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MEL
DOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de pacientes que não aderiram ao tratamento de saúde mental	que não aderiram ao tratamento de saúde mental									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Capacitar os profissionais da APS para implantação de grupos de prevenção em saúde mental			X		ÁREA TÉCNICA CONTRATADA NÃO EXECUTOU AS ATIVIDADES DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE. NOVO CHAMAMENTO DE PSS PARA CONTRATAÇÃO FOI REALIZADO, AGUARDANDO PROFISSIONAL. NO ENTANTO, EM 03/12 FOI REALIZADA WEBPALESTRA COM O TEMA "USO DA AROMATERAPIA NO TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL" (DISPONÍVEL EM https://www.youtube.com/watch?v=uJGrx5_qtD0)	DAPS
2. Implantar uma linha de cuidado em saúde mental		X			CONSULTOR ENTREGRARÁ EM JUNHO/2025, AO FINAL DO CONTRATO. PRODUTO ESTÁ EM ELABORAÇÃO.	DAPS
3. Instituir equipe de EAP	X				EQUIPE EM FUNCIONAMENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	DAPS
4. Criar e implementar um protocolo estadual de saude mental na atenção primária		X			CONTEÚDO NA FASE FINAL DE PUBLICAÇÃO, EM REVISÃO NA FUNESA.	DAPS
5. Apoiar o processo de desinstitucionalização de usuários com transtorno mental e em conflito com a lei da unidade de custódia psiquiátrica - UCP5.	X				Ação contínua. Foram realizadas ações de através reuniões entre os poderes Judiciário e Executivo para o alinhamento de estratégias, visando o fechamento da Unidade de Custódia Psiquiátrica. Em outubro foi realizado o I seminário sobre a implementação da política antimanicomial no Estado de Sergipe, onde magistrados, ministério publico, defensoria, OAB, policias e profissionais da saúde e da assistência social participaram.	DAPS
6. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar a assistência em saúde mental executada pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde				X	ÁREA TÉCNICA CONTRATADA NÃO EXECUTOU AS ATIVIDADES DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE. NOVO CHAMAMENTO PSS PARA CONTRATAÇÃO FOI REALIZADO.	DAPS
7. Realizar oficinas para a elaboração das Linhas de Cuidado prioritária da Saúde Mental: Transtorno Mentais , Álcool, Crack e outras Drogas , Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências		X			A LINHA DO CUIDADO ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO COM CONSULTOR DA DAPS, E LOGO APÓS, AS OFICINAS SERÃO REALIZADAS EM 2025.	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

psiquiátricas).						
8. Publicizar as Linhas de Cuidado prioritárias da Saúde Mental: Transtorno Mentais , Álcool, Crack e outras Drogas , Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências psiquiátricas).		X			A LINHA DO CUIDADO ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO DENTRO DA DAPS E A PUBLICIZAÇÃO SERÁ REALIZADA, APÓS FINALIZAÇÃO.	DAPS
9. Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para Atenção Primária à Saúde		X			PROTOCOLO FINALIZADO, EM FASE DE REVISÃO NA FUNESA PARA PUBLICAÇÃO POSTERIOR.	DAPS
10. Implantar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para a Atenção Primária à Saúde		X			PROTOCOLO EM FASE DE REVISÃO NA FUNESA E APÓS FINALIZAÇÃO, SERÁ IMPLANTADO.	DAPS
11. Realizar Capacitação em Saúde Mental alusivo ao janeiro branco conscientizando sobre a saúde mental e a importância do cuidado com a saúde e com emocional	X				AÇÃO REALIZADA EM JANEIRO DE 2024, COM A PARTICIPAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES PARA OS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE EM MÉDIA 200 COLABORADORES EM ALUSÃO AO JANEIRO BRANCO	DAPS
12. Realizar curso referente ao setembro Amarelo - Discutir as estratégias de prevenção e cuidado na área da saúde mental	X				PODCAST EM PARCEIRA COM A FUNESA COM A TEMÁTICA "SETEMBRO AMARELO: ACOLHER E CUIDAR" (DISPONÍVEL EM https://www.youtube.com/watch?v=IKWbtBA77mE)	DAPS
13. Realizar Oficina para monitoramento de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI		X			MUNICÍPIOS DE ARACAJU E NOSSA SENHORA DO SOCORRO REALIZARAM A ADESÃO À PNAISARI NO EVENTO DE LANÇAMENTO EM 22/11. REPROGRAMADAS OFICINAS PARA2025	DAPS
14. Capacitar profissionais de saúde, que atuam na APS, quanto ao Protocolo de Acolhimento com classificação de risco		X			PROTOCOLO EM FASE DE ELABORAÇÃO E APÓS FINALIZAÇÃO, A CAPACITAÇÃO SERÁ REALIZADA.	DAPS
15. Elaborar Plano de desinstitucionalização Intersetorial para os usuários em conflito com a lei que estão na Unidade de Custódia Psiquiátrica (UCP).	X				EM ARTICULAÇÃO COM A ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE PRISIONAL, EAP E DAES, PLANO FINALIZADO E ENVIADO AO TJ EM NOVEMBRO/2024.	DAPS
16 Implantar apoio matricial por meio de teleconsultas orientadas por protocolos clínicos para problemas de saúde mental selecionados				X	ÁREA TÉCNICA CONTRATADA NÃO EXECUTOU AS ATIVIDADES DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE. NOVO CHAMAMENTO DE PSS PARA CONTRATAÇÃO FOI REALIZADO.	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**6,25%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**5**	**8**	**1**	**2**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**31,25%**	**50,00%**	**6,25%**	**12,50%**		
OBJETIVO 8: Assegurar a disponibilidade de medicamentos e insumos, padronizados, com acesso em tempo oportuno.						

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Alcançar abastecimento e ofertar medicamentos e insumos de saúde padronizada	Percentual (%) de medicamentos especializados padronizados com demanda adquiridos	76,87%	2023	Percentual	100%		88%		**88%**	DAPS
Realizar cadastros na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	Proporção de cadastros realizados na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	0	2023	Percentual	5%		0,00%		**0,00%**	DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS	X				**Sistema Prisional**: Processo Edoc n° 22722/2024 e 22734/2024. **Medicamentos especializados (CASE) : 1 – elenco Estadual -** 1.1 -brometo de tiotropio -edoc 160994/2024; 1.2 – Enoxoparinas – edoc 15846/2024 ; 1.3 Analogos de Insulina – edoc 15864/2024. **2 – medicamentos GRUPO 2** – 2.1 – grupo 2/parte I (D a M) - edoc 16098/2024 ; 2.2 grupo 2/parte I (A a C)- edoc 16011/2024 ; 2.3 grupo 2/parte II (G a T)- edoc 17555/2024 ; 2.4 grupo 2/parte II (A a F)- edoc 17551/2024 ; 3- **Medicamentos GRUPO 1B –** 3.1 grupo 1b/parte I (A a M) – edoc 17787/2024 ; 3.2 grupo 1b/parte I (O a T) -edoc 17499/2024 ; 3.3 grupo 1b/parte II -edoc 15897/2024.	DAPS
2. Dispensar os medicamentos, fórmulas alimentares e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atençao a Saude do Estado - CASE	X				Ação contínua. Dados apresentados no corpo deste relatório através do consolidado de produção do Centro de Atenção a Saúde de Sergipe -CASE.	DAPS
3. Implantar um sistema de cadastramento via plataforma web		X			Conforme informado pelo NTI o sistema está em	DAPS+NTI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

para os pacientes do Centro de Atenção a Saúde do Estado - CASE					desenvolvimento, no aguardo da entrega do ambiente de homologação por parte de prestadora de serviço.	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**2**	**1**				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**66,66%**	**33,33%**				

OBJETIVO 10 : Qualificar a Política de Assistência Farmacêutica

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Serviço de cuidado farmacêutico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários	Cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica implantado no CASE	0	2023	Numero	1		0		**0**	DAPS
Implantar Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE	Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE implantada	0	2023	Numero	1		0		**0**	DAPS
Aumentar a proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	Proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	0	2023	Percentual	5%		0		**0**	DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1. Implantar o cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica				X	Aguardando chamamento de farmacêutico clinico pelo PSS	DAPS
2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção a Saúde de Sergipe (CASE)				X	Aguardando chamamento de farmacêutico clinico pelo PSS	DAPS
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos	X				Realizada veiculação de vídeo educativo nas mídias sociais da SES e da FUNESA, no mês de maio.	DAPS
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**33,33%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	1			2	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	33,33%			66,66%	

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização.

OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Planejar atendimentos por especialistas pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos planejados por especialistas pelo ProjetoTELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	7.621 consultas planejadas	100,00%	7.621 consultas	**100,00%**	DAPS
Realizar atendimentos por especialistas do Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos realizados por especialistas do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	4.826 consultas realizadas	65,90%	4.826 atendimentos	**65,90%**	DAPS
Envolver profissionais em atividades de gestão pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais envolvidos em atividades de gestão pelo Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	73	100%	73	**100,00%**	DAPS
Capacitar profissionais para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais capacitados para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	299 profissionais	100%	299	**100,00%**	DAPS

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	
1. Desenvover ações programadas para o TELENORDESTE	x				REALIZADAS 7 OFICINAS REGIONAIS SOBRE O PROGRAMA TELENORDESTE COM OS PONTOS FOCAIS E PROFISSIONAIS DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS S...

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					AO PROGRAMA: **1º QUADRIMESTRE:** 09/04 - REGIÃO DE SOCORRO; 10/04 - REGIÃO DE ESTÂNCIA; 11/04 - REGIÃO DE LAGARTO; 12/04 - REGIÃO DE PROPRIÁ; 15/04- REGIÃO DE GLÓRIA; 16/04 - REGIÕES DE ITABAIANA E ARACAJU. **2º QUADRIMESTRE:** VISITA DE ALINHAMENTO NO COPEMCAN, ALDEIA XOKÓ, CER IV, HUSE (MAIO). REUNIÃO COM OS PONTOS FOCAIS DOS MUNICÍPIOS DE PORTO DA FOLHA, SÃO CRISTÓVÃO (PRESENCIAL) - MAIO, E NO MÊS DE JUNHO E JULHO, REUNIÕES VIRTUAIS COM OS PONTOS FOCAIS DOS MUNICÍPIOS. **3º QUADRIMESTRE:** 23 E 27/09 REGIÃO DE N. SRA. DO SOCORRO; 24 E 25/09 REGIÃO DE PROPRIÁ E 26/09 REGIÃO DE ESTÂNCIA; REALIZADAS OFICINAS DE LETRAMENTO DIGITAL NA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS SEGUINTES DATAS: 26/11 (Região de saúde Propriá: 24 participantes; Região de saúde Aracajú: 3 participantes; Região de saúde Glória: 4 participantes; Região de saúde Itabaiana: 1 participante); Oficina dia 27/11 (Região de saúde Propriá: 3 participantes; Região de saúde Aracajú: 21 participantes; Região de saúde Glória: 1 participantes; Região de saúde Itabaiana: 8 participantes; Região de saúde Estância: 20 participantes; Região de saúde Lagarto: 8 participantes; Região de saúde Socorro: 17 participantes)	
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**100,00%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO	**1**					
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*	**100,00%**					

OBJETIVO 2: Implementar o Planejamento Regional Integrado - PRI **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Instituir acompanhamento	Proporção de acompanhamento	0	2023	Percentual	100,00%	0	0,00%		**0,00%**	DAPS/CEAF

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

farmacêutico conforme ações programadas no PRI	farmacêutico instituído conforme ações programadas no PRI									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Elaborar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos) PES/PLANO ED.PERM				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
2 Divulgar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos)				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
3 Elaborar Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental. PES/ PLANO ED.PERM				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
4 Implantar Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
5 Atualizar a padronização de medicamentos sujeitos a controle especial para as portas de entradas e Unidades de Referência em Saúde Mental nos Hospitais Gerais da Rede Própria				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
6 Realizar capacitação dos profissionais no Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.				X	Aguardando contratação de RH pelo processo seletivo vigente	DAPS/CEAF
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	**16,66%**				*** TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.**	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO				**6**		
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*				**16,66%**		

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

OBJETIVO 1: Investir na área de tecnologia da Informação -TI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento Avaliação da meta	Valor de Referência	Ano de Referência	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	3º Quadrimestre - 2024				Área responsável
						Nº alcançado (digite o valor na cel)	Resultado atual (digite o valor na cel)	Semáforo		
								Nº alcançado	Resultado atual	
Disponibilizar solução tecnológica de Cadastro	Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no	0	2023	Numero	1		60,00%		**60,00%**	DAPS + NTI

Este documento foi assinado digitalmente por ANE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) para acesso pela população.	Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) disponibilizada para acesso pela população.									

M&A das Ações	Realizada	Em andamento (+)*	Em andamento (-)*	Não Executada	Justificativa	Área responsável
1 Disponibilizar para acesso da população, solução tecnológica de cadastro dos usuários do CASE		X			Conforme informado pelo NTI o sistema está em desenvolvimento, no aguardo da entrega do ambiente de homologação por parte de prestadora de serviço.	DAPS + NTI
VALOR DA AÇÃO(%) (100/nº de ações)	100,00%				* TOTAL DE AÇÕES MULTIPLICADO PELO VALOR DA AÇÃO.	
TOTAL DE AÇÕES POR CRITÉRIO SEMAFÓRICO		1				
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 3º QUADRIMESTRE*		100,00%				

8. AUDITORIAS

Tabela 30. Auditorias e Perícias, 2024

Total de AUDITORIAS e PERÍCIAS - Até o 3º QUADRIMESTRE 2024													
ATIVIDADES	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**dez**	**Total**
AUDITORIA S I A (Sist. de Informação Ambulatorial)	13	13	13	13	14	13	13	17	13	15	14	13	164
AUDITORIA SIH (Sist. de Informação Hospitalar)	16	20	19	21	24	23	23	25	21	27	21	18	258
AUDITORIA SIH Nº de AIH's Analisadas	6.958	6.729	8.167	8.427	6.619	6.701	6.748	6.617	6.870	7.159	6.529	5.447	82.971
AUDITORIA SIH Nº de AIH's Emitidas	6.559	5.600	6.874	7.042	6.087	6.338	6.380	6.399	6.458	6.725	6.156	5.194	75.812
Total auditorias	**13.546**	**12.362**	**15.073**	**15.503**	**12.744**	**13.075**	**13.164**	**13.058**	**13.362**	**13.926**	**12.720**	**10.672**	**159.205**
PERICIAS P/ CIRURGIAS ELETIVAS (Sistema)	**2.122**	**2.729**	**3.105**	**3.701**	**3.049**	**3.643**	**3.427**	**3.044**	**3.069**	**3.991**	**3.151**	**2.128**	**37.159**
Fonte: Auditoria/DGS/SES													

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS e VALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 Execução da programação por fonte e ação

Fonte de Recurso Reduzida	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	TOTAL LIQUIDADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO	TOTAL PAGO	CREDITO DISPONIVEL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE	31.922.129,48	0	0	31.922.129,48	0	29.422.129,48	644.174,52
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	13.433.017,87	1.046.575,56	0	12.386.442,31	550.000,00	11.873.406,48	2.991.912,13
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	599.380,50	83.615,11	0	515.765,39	0	491.950,17	2,5
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN	244.536,14	4.826,65	0	239.709,49	0	234.709,49	131.704,86
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN	4.291,60	4.291,60	0	0	0	0	0,4
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS	573.891.796,80	0	0	573.891.796,80	300.000,00	573.891.353,07	347.503,20
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0024 - Apoio Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	5.458.296,24	0	0	5.458.296,24	0	5.456.785,84	190.758,76
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	137.460.258,98	50.000,00	0	137.410.258,98	2.744.625,00	133.083.330,52	3.404.782,02
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0026 - Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE	50.681.605,29	3.874.654,75	113.034,72	46.693.915,82	0	46.308.334,75	4.430.582,71
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	562.093.927,59	70.643,16	157.400,00	561.865.884,43	100.000,00	552.906.970,24	1.763.356,63
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH	24.795.992,13	0	0	24.795.992,13	0	24.795.992,13	204.007,87
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0034 - Manutenção dos Serviços da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA	32.996.346,70	1.497.170,93	0	31.499.175,77	0	31.409.176,29	0,3
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID	19.998,36	0	0	19.998,36	0	19.998,36	1,64
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas	46.182.889,26	32.587,01	32.898,33	46.117.403,92	0	45.130.451,08	1.126.978,74
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	285.978.247,51	14.654,66	1.298,24	285.962.294,61	0	279.692.909,33	1.806.292,49
1500 - Recursos não	0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para	82.563,56	0	0	82.563,56	0	82.563,56	400.000,44

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE PALEVEE DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Vinculados de Impostos	Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV							
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0203 - Fortalecimento da Ouvidoria do SUS	175	0	0	175	0	175	29.325,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0218 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	99.998,86	0	0	99.998,86	0	98.378,86	30.349,14
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares	30.134.939,95	2.719.090,90	0	27.415.849,05	0	26.160.115,41	1.136.418,05
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0229 - Acesso ao Tratamento Fora do Domicilio Interestadual	0	0	0	0	0	0	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	312.403.189,16	5.895.612,83	0	306.507.576,33	325.000,00	306.352.308,93	594.617,84
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	40.868,63	0	0	40.868,63	0	40.868,63	129.131,37
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE	11.400.670,01	0	2.297,27	11.398.372,74	125.000,00	10.841.678,71	289.329,99
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária	57.610,58	0	0	57.610,58	0	56.110,58	142.389,42
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0244 - Gestão da Tecnologia da Informação	10.774.574,56	0	0	10.774.574,56	0	10.749.253,40	325.425,44
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.	18.056.498,91	576.971,19	0	17.479.527,72	0	17.096.064,26	271.488,09
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0248 - Co-Financiamento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).	0	0	0	0	0	0	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0255 - Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID	0	0	0	0	0	0	41.460,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual	0	0	0	0	0	0	22.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional	3.464,00	0	0	3.464,00	0	3.464,00	16.536,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0368 - Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional - PNAISP	394.050,00	57.000,00	0	337.050,00	0	335.864,70	105.950,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	14.000,00	0	0	14.000,00	0	14.000,00	94.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0629 - Co-financiamento Estadual para Municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Território	0	0	0	0	0	0	0

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROCHA SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0633 - Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.	60.030,00	0	0	60.030,00	0	60.030,00	459.970,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0849 - Inovação Tecnológica em Produtos de Saúde	5.119.464,00	180.000,00	0	4.939.464,00	0	4.878.750,00	69.450,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS	18.514.580,33	0	0	18.514.580,33	0	18.514.580,33	2.485.419,67
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	23.998.749,82	285.381,00	0	23.713.368,82	0	20.542.456,98	1.250,18
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	3.416.330,53	0	0	3.416.330,53	0	3.416.330,53	583.669,47
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	0	0	0	0	0	0	8.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN	0	0	0	0	0	0	0
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS	0	0	0	0	0	0	0
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	67.425.285,53	135.000,00	0	67.290.285,53	0	67.288.535,53	6.266.107,47

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e TALLYSSON DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	295.552.829,30	350.624,89	22.171,11	295.180.033,30	0	291.084.531,73	5.808.978,25
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH	35.835.746,04	0	0	35.835.746,04	0	35.835.746,04	1.531.253,96
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0034 - Manutenção dos Serviços da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA	11.933.702,98	348.969,73	0	11.584.733,25	0	11.584.733,25	66.297,02
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	1
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV	0	0	0	0	0	0	0

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e ANALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0203 - Fortalecimento da Ouvidoria do SUS	23.169,80	0	0	23.169,80	0	23.169,80	78.830,20
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares	13.371.678,22	16.302,80	0	13.355.375,42	0	13.265.471,41	341.382,78
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0229 - Acesso ao Tratamento Fora do Domicilio Interestadual	16.424.028,04	0	0	16.424.028,04	0	16.337.904,44	175.971,96
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	159.059.407,29	655.516,47	16.244,62	158.387.646,20	0	155.389.727,24	1.949.353,71
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	1.306.396,35	0	0	1.306.396,35	0	1.305.832,35	112.583,65

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e ALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE	15.996.922,74	0	0	15.996.922,74	0	15.763.792,58	805.095,54
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária	149.043,11	0	0	149.043,11	0	146.143,61	103.804,89
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0244 - Gestão da Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.	9.178.369,42	1.036.009,16	4.875,00	8.137.485,26	0	7.991.445,05	2.220.840,58
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual	862.864,00	0	0	862.864,00	0	862.864,00	77.136,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e MALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional	316.829,39	41.973,10	0	274.856,29	0	273.460,25	6.980,61
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0372 - Organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde - FAN	0	0	0	0	0	0	10.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	28.000,00	0	0	28.000,00	0	28.000,00	14.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0633 - Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.	0	0	0	0	0	0	0
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	3.674.323,02	1.239.130,41	0	2.435.192,61	0	2.105.972,61	12.814.706,98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e WALDOMIRO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	142.447,40	0	0	142.447,40	0	142.447,40	1.037.522,60
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN	313.563,64	77.084,00	0	236.479,64	0	236.479,64	8.315.106,36
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV	10.350,00	0	0	10.350,00	0	10.350,00	2.704.650,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0203 - Fortalecimento da Ouvidoria do SUS	864.610,95	0	0	864.610,95	0	739.011,61	172.719,05
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e ANALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE	43.900,00	0	0	43.900,00	0	43.900,00	56.100,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	200.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS	24.524.886,05	2.823.683,41	0	21.701.202,64	0	21.701.202,64	227.641,28
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	11.980,30	0	0	11.980,30	0	11.980,30	27.873,31
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	272.439,54	133.795,77	0	138.643,77	0	138.643,77	696.293,33

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e MALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

profissionais da enfermagem								
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH	173.320,27	33.003,34	0	140.316,93	0	140.316,93	0
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	9.163.170,36	0	0	9.163.170,36	0	9.163.170,36	1.200.362,01
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	32.403.985,51	2.626.711,04	0	29.777.274,47	0	29.736.628,69	67.539,93
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE	0	0	0	0	0	0	53.433.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN	0	0	0	0	0	0	1.041.100,00
1631 - Transferências do Governo Federal	0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN	0	0	0	0	0	0	400.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG DANTAS MELO e MALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde								
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE	0	0	0	0	0	0	3.000.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID	411.500,00	0	0	411.500,00	0	411.500,00	4.669.654,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0053 - Modernização da Gestão da Informação e do Uso de Novas Tecnologias da Saúde - SES - PROREDES/BID	0	0	0	0	0	0	2.000.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0055 - Implantação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID	749.386,82	0	31.280,00	718.106,82	0	718.106,82	3.740.267,18
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0056 - Fortalecimento da Gestão do Sistema de Saúde - PROREDES / BID	526.750,00	0	102.950,00	423.800,00	0	423.800,00	810.855,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0255 - Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID	0	0	0	0	0	0	500.000,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0649 - Equipar o Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE - SES -PROREDES/BID	10.119.999,98	10.119.999,98	0	0	0	0	0,02
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	115.000,00	0	0	115.000,00	0	115.000,00	5.890,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	0	0	0	0	0	0	1.650.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária	12.995,00	0	0	12.995,00	0	12.995,00	866.115,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	32.395,36	0	0	32.395,36	0	32.395,36	3.967.604,64
1703 - Outras Transferências de	0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel	0	0	0	0	0	0	1.100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE PALMEIRA PG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Ferreira Aquino - CER IV							
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE	2.569.111,68	0	0	2.569.111,68	0	2.569.111,68	888,32
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	3.460.824,99	0	0	3.460.824,99	0	3.390.474,99	2.000,01
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	1.664.624,87	179.234,87	0	1.485.390,00	0	1.485.390,00	334.595,13
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0026 - Atendimento de Demandas de Judicializadas da SES/SE	7.127.593,78	344.809,64	0	6.782.784,14	0	6.782.784,14	865.146,22
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	17.089.533,34	30.827,64	90.651,93	16.968.053,77	0	15.953.588,07	509.847,66
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH	1.317.578,74	0	0	1.317.578,74	0	1.317.578,74	1,26
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE	1.464.395,70	0	0	1.464.395,70	0	1.383.452,93	25.604,30
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0244 - Gestão da Tecnologia da Informação	903.679,54	0	0	903.679,54	0	903.679,54	165.410,46
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual	0	0	0	0	0	0	0
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	10.000.000,00	0	0	10.000.000,00	0	10.000.000,00	0
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	0	0	0	0	0	0	344.930,40

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS JOSE BRITO DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Públicos de Saúde								
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.	871.654,76	0	0	871.654,76	0	852.994,76	5.162.822,24
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN	665.502,17	0	0	665.502,17	0	665.502,17	334.497,83
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS	2.644.297,27	0	0	2.644.297,27	0	2.644.297,27	23.594,11
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	3.017,87	0	0	3.017,87	0	3.017,87	0
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde	66.643,15	0	0	66.643,15	0	66.643,15	0

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

enfermagem								
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0032 - Manutenção dos Serviços da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH	5.140,09	0	0	5.140,09	0	5.140,09	0
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	1.380.905,58	0	0	1.380.905,58	0	1.380.905,58	2.364.686,04
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	2.431.088,49	0	0	2.431.088,49	0	2.431.088,49	0
2631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0001 - Construção do Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE	19.887.543,04	0	0	19.887.543,04	0	17.269.753,38	112.456,96
2631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN	502.900,62	205.387,32	0	297.513,30	0	277.385,67	227.079,38
2631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN	0	0	0	0	0	0	24.060,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE BOLEMBERG SANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde								
2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária	149.304,00	0	0	149.304,00	0	136.410,00	750.696,00
TOTAL		**2.985.571.088,44**	**36.791.138,92**	**575.101,22**	**2.948.204.848,30**	**4.144.625,00**	**2.906.544.948,04**	**160.110.673,50**

Fonte: i-Gesp/SES

FONTES DE RECURSO	Soma de TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)	Soma de TOTAL LIQUIDADO	Soma de TOTAL PAGO
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 2.154.404.811,67	R$ 2.137.990.188,76	R$ 2.111.487.123,27
1501 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 45.929.660,68	R$ 45.644.279,68	R$ 42.473.367,84
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 627.464.272,21	R$ 624.836.585,33	R$ 617.181.357,28
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 5.049.195,01	R$ 3.732.980,60	R$ 3.278.161,26
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 66.549.782,03	R$ 60.932.588,47	R$ 60.891.942,69
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ -	R$ -	R$ -
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R$ 11.807.636,80	R$ 1.553.406,82	R$ 1.553.406,82
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 127.995,00	R$ 127.995,00	R$ 127.995,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	R$ 32.395,36	R$ 32.395,36	R$ 32.395,36
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 35.597.342,64	R$ 34.951.818,56	R$ 33.786.060,09
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.537.156,93	R$ 1.537.156,93	R$ 1.518.496,93
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 6.531.092,45	R$ 6.531.092,45	R$ 6.531.092,45
2631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 20.390.443,66	R$ 20.185.056,34	R$ 17.547.139,05
2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 149.304,00	R$ 149.304,00	R$ 136.410,00
Total Geral	**R$ 2.985.571.088,44**	**R$ 2.948.204.848,30**	**R$ 2.906.544.948,04**

Fonte: i-Gesp/SE **NOTA:** Considerando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO emitido na SEFAZ e constante do Anexo 1 deste relatório, observa-se que o valor indicado como Ações e Serviços Públicos em Saúde, foi extraído da função orçamentária 10 - Saúde, incorporando outras iniciativas governamentais, como, o Projeto PPSUS, executadas na Unidade Gestora da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica, logo percebemos a diferença nos valores apresentados com execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

9.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) **- VER ANEXO 1**

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Algumas ações contempladas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, mesmo sendo executadas no ano, serão inseridas na PAS de 2025 por serem ações estratégicas da rotina das ações de saúde. As ações que estão em andamento positivo ou negativo também serão inseridas na PAS 2025. Algumas ações que estão com status não executadas por ter ocorrido algum tipo de dificuldade operacional para sua execução em 2024, serão mantidas em 2025 e outras serão excluídas por ter sido feito redirecionamento do planejamento visando o alcance dos objetivos traçados.

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 1 – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 2024

ANEXO 2 – PAINEL DE RESULTADOS DOS INDICADORES – 2024

ANEXO 3 – PAINEL DE ESTATÍSTICA DA OUVIDORIA - 2024

ANEXO 4 – CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar + Programas do MS – 2024

ANEXO 5 – PAINEL DE GESTÃO DE CUSTOS - 2024

ANEXO 6 – RELATÓRIO ANALÍTICO DO SAMU 192 SERGIPE – 2024

ANEXO 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DECRETOS DAS TRASNFERÊNCIAS PARA MUNICÍPIOS (recebidas em 2024)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO / DEZEMBRO / 2024

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.427.793.710,00	6.505.493.710,00	7.112.149.599,75	109,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.029.484.885,00	5.088.484.885,00	5.608.879.032,77	110,23
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	4.912.260.710,00	4.952.260.710,00	5.381.966.381,21	108,68
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	117.224.175,00	136.224.175,00	226.912.651,56	166,57
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	42.859.860,00	42.859.860,00	38.553.473,97	89,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	456.453.250,00	456.453.250,00	490.354.912,01	107,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	898.995.715,00	917.695.715,00	974.362.181,00	106,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.194.640.025,00	7.688.640.025,00	7.485.661.073,21	97,36
Cota-Parte FPE	7.192.264.375,00	7.686.264.375,00	7.480.503.568,36	97,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.375.650,00	2.375.650,00	5.157.504,85	217,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.456.885.715,00	1.456.885.715,00	1.592.148.912,34	109,28
Parcela do ICMS repassado aos Municípios (25%)	1.228.065.178,00	1.228.065.178,00	1.345.665.247,36	109,58
Parcela do IPVA repassado aos Municípios (50%)	228.226.625,00	228.226.625,00	245.194.288,80	107,43
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios (25%)	593.912,00	593.912,00	1.289.376,18	217,10
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	**12.165.548.020,00**	**12.737.248.020,00**	**13.005.661.760,62**	**102,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	3.550.000,00	580.000,00	454.080,00	78,29	397.080,00	68,46	395.894,70	68,26	57.000,00
Despesas Correntes	3.550.000,00	580.000,00	454.080,00	78,29	397.080,00	68,46	395.894,70	68,26	57.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.190.485.425,00	1.675.767.828,22	1.666.615.819,19	99,45	1.659.258.696,48	99,01	1.641.859.555,80	97,98	7.357.122,71
Despesas Correntes	1.141.471.200,00	1.610.243.353,22	1.604.937.882,73	99,67	1.598.760.756,30	99,29	1.584.137.850,02	98,38	6.177.126,43
Despesas de Capital	49.014.225,00	65.524.475,00	61.677.936,46	94,13	60.497.940,18	92,33	57.721.705,78	88,09	1.179.996,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	39.575.000,00	60.837.847,00	59.021.490,84	97,01	55.536.310,50	91,29	53.829.889,00	88,48	3.485.180,34
Despesas Correntes	39.550.000,00	60.833.555,00	59.017.199,24	97,01	55.536.310,50	91,29	53.829.889,00	88,49	3.480.888,74
Despesas de Capital	25.000,00	4.292,00	4.291,60	99,99	-	-	-	-	4.291,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	200.000,00	200.000,00	57.610,58	28,81	57.610,58	28,81	56.110,58	28,06	-
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	57.610,58	28,81	57.610,58	28,81	56.110,58	28,06	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	70.000,00	170.000,00	40.868,63	24,04	40.868,63	24,04	40.868,63	24,04	-
Despesas Correntes	70.000,00	170.000,00	40.868,63	24,04	40.868,63	24,04	40.868,63	24,04	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	323.518.800,00	443.836.621,00	434.919.450,50	97,99	429.008.342,22	96,66	421.249.482,39	94,91	5.911.108,28
Despesas Correntes	322.868.800,00	443.304.621,00	434.693.816,55	98,06	428.782.708,27	96,72	421.023.848,44	94,97	5.911.108,28
Despesas de Capital	650.000,00	532.000,00	225.633,95	42,41	225.633,95	42,41	225.633,95	42,41	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**1.557.399.225,00**	**2.181.392.296,22**	**2.161.109.319,74**	**99,07**	**2.144.298.908,41**	**98,30**	**2.117.431.801,10**	**97,07**	**16.810.411,33**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.161.109.319,74	2.144.298.908,41	2.117.431.801,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	**2.161.109.319,74**	**2.144.298.908,41**	**2.117.431.801,10**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.560.679.411,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]			600.429.908,47
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	**16,62%**		

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO / DEZEMBRO / 2024

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-		-		-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**-**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**-**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**-**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	561.102.100,00	804.198.336,83	785.560.670,27	97,68
Proveniente da União	561.102.100,00	804.198.336,83	785.560.670,27	97,68
Proveniente dos Estados	-	-	-	
Proveniente dos Municípios	-	-	-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	26.528.413,00	26.528.413,00	12.514.673,80	47,17
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	650.000,00	444.172,26	68,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**587.630.513,00**	**831.376.749,83**	**798.519.516,33**	**96,05**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	200.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	200.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	543.958.009,00	888.745.192,73	771.096.249,76	86,76	752.302.302,06	84,65	737.908.933,84	83,03	18.793.947,70
Despesas Correntes	421.035.750,00	757.670.050,73	724.849.479,25	95,67	717.614.397,60	94,71	706.567.665,69	93,26	7.235.081,65
Despesas de Capital	122.922.259,00	131.075.142,00	46.246.770,51	35,28	34.687.904,46	26,46	31.341.268,15	23,91	11.558.866,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	24.207.100,00	37.259.891,00	24.348.843,46	65,35	22.967.212,08	61,64	22.709.744,19	60,95	1.381.631,38
Despesas Correntes	13.852.100,00	26.718.161,00	23.369.777,65	87,47	22.065.230,27	82,59	21.807.762,38	81,62	1.304.547,38
Despesas de Capital	10.355.000,00	10.541.730,00	979.065,81	9,29	901.981,81	8,56	901.981,81	8,56	77.084,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.920.000,00	2.231.958,00	311.342,11	13,95	311.342,11	13,95	295.548,61	13,24	-
Despesas Correntes	1.320.000,00	852.848,00	149.043,11	17,48	149.043,11	17,48	146.143,61	17,14	-
Despesas de Capital	600.000,00	1.379.110,00	162.299,00	11,77	162.299,00	11,77	149.405,00	10,83	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.850.000,00	1.618.980,00	1.306.396,35	80,69	1.306.396,35	80,69	1.305.832,35	80,66	-
Despesas Correntes	2.650.000,00	1.418.980,00	1.306.396,35	92,07	1.306.396,35	92,07	1.305.832,35	92,03	-
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	550.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	550.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	28.799.654,00	38.280.108,99	27.559.277,02	71,99	27.179.027,29	71,00	27.053.427,95	70,67	380.249,73
Despesas Correntes	23.610.000,00	34.253.124,99	26.669.448,27	77,86	26.289.198,54	76,75	26.289.198,54	76,75	380.249,73
Despesas de Capital	5.189.654,00	4.026.984,00	889.828,75	22,10	889.828,75	22,10	764.229,41	18,98	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	**602.484.763,00**	**968.596.130,72**	**824.622.108,70**	**85,14**	**804.066.279,89**	**83,01**	**789.273.486,94**	**81,49**	**20.555.828,81**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - NOVEMBRO / DEZEMBRO / 2024

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	3.750.000,00	1.030.000,00	454.080,00	44,09	397.080,00	38,55	395.894,70	38,44	57.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.734.443.434,00	2.564.513.020,95	2.437.712.068,95	95,06	2.411.560.998,54	94,04	2.379.768.489,64	92,80	26.151.070,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	63.782.100,00	98.097.738,00	83.370.334,30	84,99	78.503.522,58	80,03	76.539.633,19	78,02	4.866.811,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.120.000,00	2.431.958,00	368.952,69	15,17	368.952,69	15,17	351.659,19	14,46	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	2.920.000,00	1.788.980,00	1.347.264,98	75,31	1.347.264,98	75,31	1.346.700,98	75,28	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	550.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	352.318.454,00	482.116.729,99	462.478.727,52	95,93	456.187.369,51	94,62	448.302.910,34	92,99	6.291.358,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**2.159.883.988,00**	**3.149.988.426,94**	**2.985.731.428,44**	**94,79**	**2.948.365.188,30**	**93,60**	**2.906.705.288,04**	**92,28**	**37.366.240,14**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/01/2025 15:05 Assinado Digitalmente: 29/01/2025 15:05

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Em virtude da Lei Complementar n° 194/2022 a União passou a compensar a redução da arrecadação do ICMS do Estado, por meio da dedução no valor das parcelas dos contratos de dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional ou com garantia da União. O montante compensado (deduzido da transferência aos municípios) compõe a Receita Resultante de Impostos e está registrado na linha “Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais”.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIPE

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE 2024

SAÚDE EM MONITORAMENTO

POPULAÇÃO 2021	2.338.474	RESULTADOS		
Indicadores		**Meta/ Estado**	**Nº absoluto**	**Taxa/Proporção/Razão**
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		248,00	2.832	254,85
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		14,28	384	14,13
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE			195	7,18
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO			64	2,36
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL			125	4,60
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS			49	1,80
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49			703	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		87,00%	504	71,69%
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		100,00%	11	84,62%
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA		38,00	13	47,85
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		87,00%	418	62,95%
Nº ÓBITOS CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEF			12.961	92,61%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC			325	13,90
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM			668	28,57
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS			730	31,22
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS			2.167	92,67
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		18,65	507	21,68
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS			1.628	11,63%
ÓBITOS HOMICIDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS			471	20,14
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS		6,97	131	5,60
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		70,00%	20.681	76,12%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO			14.522	53,45%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO			3.717	13,68%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		19,00%	8.003	20,73%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		0,50	69.019	0,32
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		0,25	28.724	0,26
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		75,00%	100,00%	
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS		<98	27	
Nº DE OBITOS/TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL		≤11,00%	2	9,52%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		426	304	
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		92,00%	33	76,74%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE			223	92,53%
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		<1,7	8	1,50
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		<7	18	4,61

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	≥72,00%	513	66,28%
Nº CASOS NOVOS 2024/PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	≥85,00%	663	79,88%
Nº CASOS DE NOTIFICADOS DE HIV/AIDS EM < 5 ANOS	3	2	
Nº NOTIFICAÇÃO NO SINAN DE LESÃO AUTO-PROVOCADA	1000	1.612	
% DE MUN COM COB DE 80% OU MAIS DE IMÓVEIS VISITADOS POR CICLOS PARA O CONTROLE DO AEDES	≥80,00%	43	57,33%
% DE CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADA NOS MUNICÍPIOS ENDÊMICOS EM REL AOS POSITIVOS	≥ 40,00%	2.322	92,10%
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE	82,00%	88,76%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE	82,00%	89,13%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 2ª DOSE DE PNEUMOCOCECA 10 VALENTE	84,00%	91,46%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO PARA 1ª DOSE DE TRÍPLICE VIRAL	85,00%	96,18%	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE TRAB,ACIDENT TRAB COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA REL AO TRAB, SEGUNDO MUN NOTIFICAÇÃO.	60,00%	3.246	76,48%

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 10/01/2025, respectivamente. Dados até dez 2024.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 27/01/2025.

Fonte:SIPNI/Base de dados 27/01/2025.

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 27/012025.

SISPNCD/Base de dados: 28/01/2025.

Fonte:SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/01/2025. Dados consolidados até NOV 2024.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 29/01/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

30/01/2025 09:38

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CIDES
Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

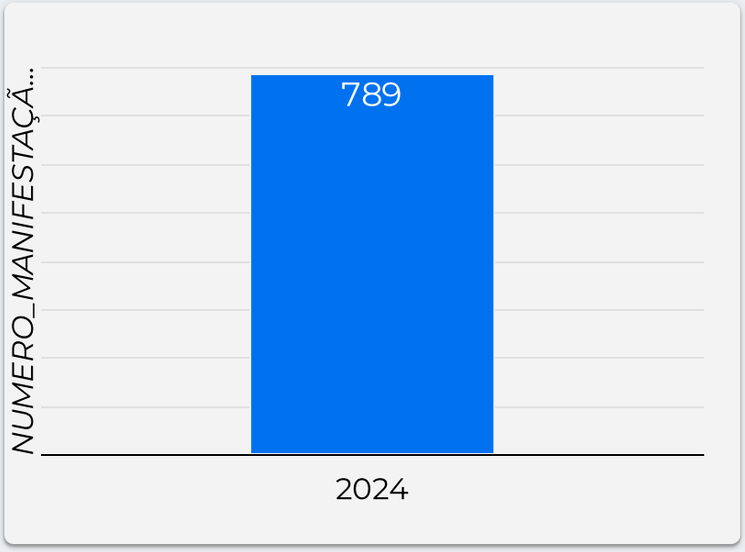
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTATISTICAS DA OUVIDORIA DO SUS

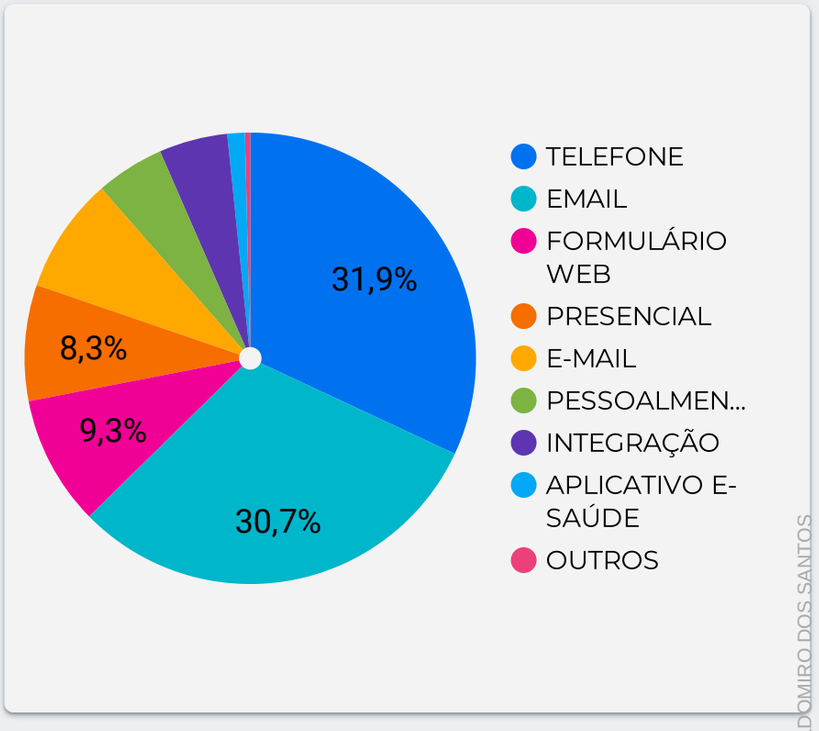
ANO: 2024 (1)

MÊS

QUANTITATIVO NO ANO



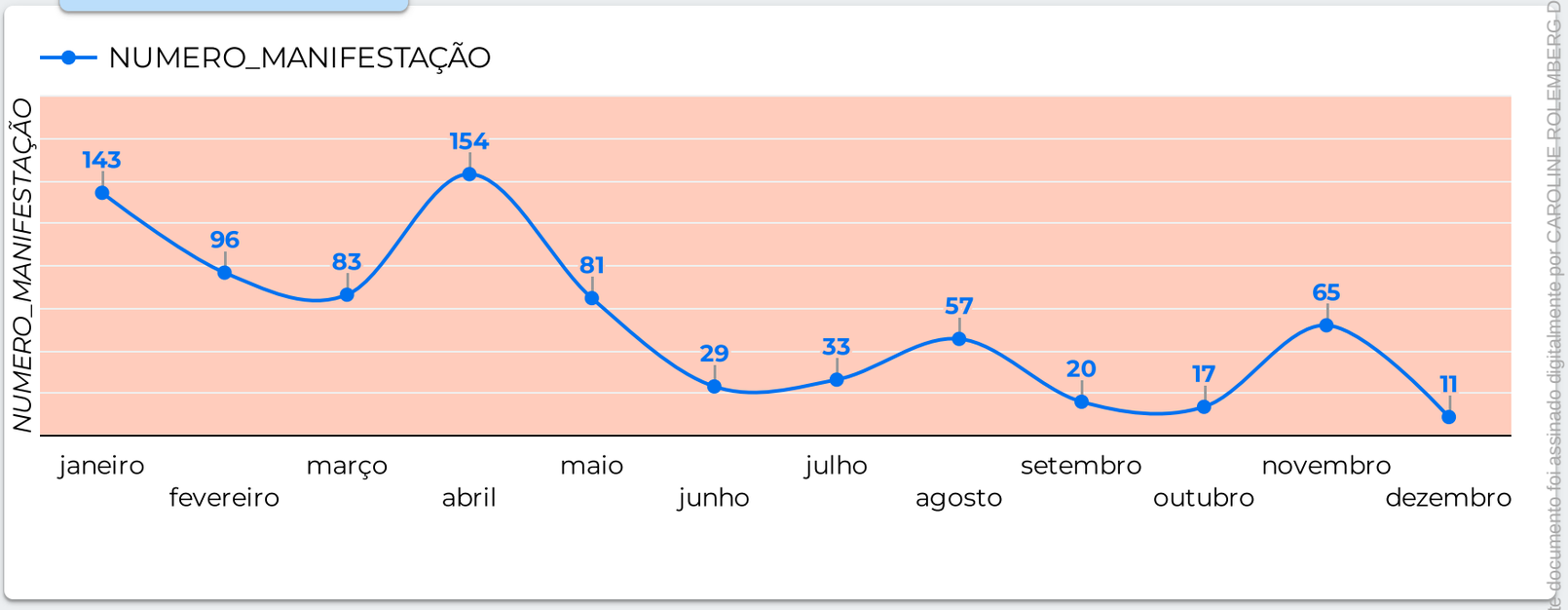
CANAL DE COMUNICAÇÃO



ANO

MÊS

ATENDIMENTOS MÊS



FONTE : Ouvidoria Estadual do SUS Sergipe
AUTORIA: CIDES/DIPLAN/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CIDES
Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

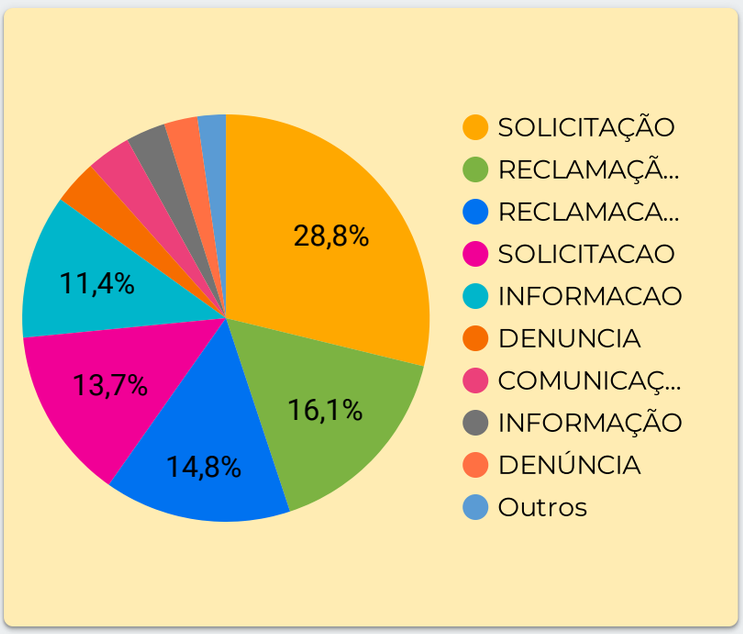
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTATISTICAS DA OUVIDORIA DO SUS

ANO: 2024 (1)

MÊS

TIPO DE MANIFESTAÇÃO



ASSUNTO PRINCIPAL

GESTÃO	234
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	86
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	59
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33
Não há dados	0
SAMU	11
FINANCEIRO	41
ATENÇÃO À SAÚDE	251
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	5
OUVIDORIA DO SUS	3
Total geral	**761**

SUBASSUNTO

RECURSOS HUMANOS	96
OUTROS	65
CIRURGIA	56
CONSULTA/ATENDIMENTO/TRATAMENTO	50
Não há dados	0
AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE	7
CREDENCIAMENTO	10
COMPONENTE BÁSICO	14
COMPONENTE ESPECIALIZADO	6
PAGAMENTO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO	40
ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	24
QUALIDADE DO ATENDIMENTO - SERVIÇO PRESTADO	41
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	23
Total geral	**761**

SUBASSUNTO 2

Não há dados	0
OUTROS	85
INSATISFAÇÃO	55
FALTA DE MEDICAMENTO	14
TRABALHADOR EM SAÚDE	10
PAGAMENTO AO TRABALHADOR DA SAÚDE	6
PAGAMENTO	6
FISIOTERAPIA	7
- Sem Informação -	17
NEUROLOGIA	17
PROFISSIONAL	4
CONCURSO PÚBLICO	5
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	9
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3
Total geral	**612**

FONTE : Ouvidoria Estadual do SUS Sergipe
AUTORIA: CIDES/DIPLAN/SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELLO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

CADASTRO DE PROPOSTAS SES/FES

ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - Emenda Parlamentar + Programas MS + Novo PAC- CADASTRO 2024

Autor	Emenda nº	Proposta nº	Objeto	Valor	Portaria de Liberação	OB	Beneficiado	Situação em 05-02-2025
Sen. Alessandro Vieira	41440002	36000.5939062/02-400	Incremento MAC	2.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 18.06.2024. Processo de Transferencia nº 33.527/2024..
				2.000.000,00			**Hospita Cirurgia**	
Dep. Fed. João Daniel	36910010	36000.5977892/02-400	Incremento MAC	1.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 20.05.24. Processo de transferencia nº 14.702/2024
				1.000.000,00			**Assoc. Hospitalar de Sergipe**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5991242/02-400	Incremento MAC	7.950.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 23.05.2024. Processo de Transferencia nº 15.142/2024 - Conv.100.078/2024.
				7.950.000,00			**Hospital Santa Isabel**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5995932/02-400	Incremento MAC	200.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 20.05.24. Processo de transferencia nº 14.702/2024
				200.000,00			**Associação Hospitalar de Sergipe**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5996412/02-400	Incremento MAC	200.000,00			Fundo Estadual de Saúde	Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.
				200.000,00			**Hospital Cirurgia**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5996292/02-400	Incremento MAC	1.200.300,00			Fundo Estadual de Saúde	Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.
				1.200.300,00			**Hosp. e Matern. Nosso Sr. Dos Passos**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5996232/02-400	Incremento MAC	100.000,00			Fundo Estadual de Saúde	Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.
				100.000,00			**Hospital de Riachuelo**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5996132/02-400	Incremento MAC	1.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 18.06.2024. Processo de Transferencia nº 19812/2024. Conv. 100.085/2024.
				1.000.000,00			**Maternidade Zacarias Junior**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5995362/02-400	Incremento MAC	500.000,00			Fundo Estadual de Saúde	Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.
				500.000,00			**Hospital Santa Isabel**	
Dep. Thiago de Joaldo	44850002	36000.5997852/02-400	Incremento MAC	100.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 20.05.24. Processo de transferencia nº 14.702/2024
				100.000,00			**Hospital Amparo de Maria**	
Dep. Icaro de Valmir	43910008	360006021312/02-400	Incremento MAC	1.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.
				1.000.000,00			**Hospital Cirurgia**	
Sem. Rogério Carvalho	40950007	36000.6016892/02-400	Incremento MAC	1.578.224,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 23.05.2024. Processo de Transferencia nº 15.142/2024 - Conv.100.078/2024.
				1.578.224,00			**Hospital Santa Isabel**	
Sem. Rogério	40950007	36000.6016562/02-400	Incremento MAC	500.000,00			Fundo Estadual de Saúde	PAGO em 23.05.2024. Processo de Transferencia nº 14.955/2024 -

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Carvalho				**500.000,00**			**Fundação Médica Sta. Cecília**	**Transferencia nº 14.955/2024 - Conv.100.003/2024.**
Dep Rodrigo Valadares	44690003	36000.6022842/02-400	Incremento MAC	8.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				8.000.000,00			**Sec. Estado da Saude**	
Dep. Fábio Reis	29790013	36000.6031242/02-400	Incremento MAC	1.000.000,00			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				1.000.000,00			**Associação Hospitalar de Sergipe**	
Comissão de Saúde	50410002	36000.6031202/02-400	Incremento MAC	3.700.000,00			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria. CANCELADA-19.04.24**
		CANCELADA-19.04.24	CANCELADA-19.04.24	**3.700.000,00**			**Sec. Estado da Saúde**	
Bancada de Sergipe	71270010	36000.6023262/02-400	Incremento MAC	**38.512.094,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				38.512.094,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Bancada de Sergipe - (Dep. Rodrigues Valadares).	71270010	36000.6025632/02-400	Incremento MAC	**7.761.512,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024. Em processo de celebração de Convênio para repasse do recursos.**
				7.761.512,00			**Hospital Amparo de Maria**	
Bancada de Sergipe	71270010	36000.6028592/02-400	Incremento MAC	**5.712.094,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 01.07.2024. Processo de Repasse nº 30120/2024 - Convênio n 100.110/2024**
				5.712.094,00			**Hospital Santa Isabel**	
Bancada de Sergipe (Dep. Rodrigo Valadares)	71270010	36000.6026082/02-400	Incremento MAC	**1.000.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				1.000.000,00			**Hospital Cirurgia**	
Bancada de Sergipe - (Dep. Rodrigues Valadares).	71270010	36000.6029132/02-400	Incremento MAC	**140.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				140.000,00			**Hosp. E Matern. Nosso Sr. dos Passos**	
Bancada de Sergipe	71270010	36000.6029282/02-400	Incremento MAC	**1.600.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				1.600.000,00			**Maternidade Zacarias Junior**	
Bancada de Sergipe	71270010	36000.6031022/02-400	Incremento MAC	**98.488,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				98.488,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão da Saúde (Sem. Alessandro Vieira)	50410002	36000.6204722/02-400	Incremento MAC	**10.701.391,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 26.06.2024**
				10.701.391,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão da Saúde	50410002	360006071392/02-400	Incremento MAC	**3.700.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 20.05.24. Processo de transferencia nº 14.702/2024**
				3.700.000,00			**Assoc. Hoapitalar de Sergipe**	
Comissão da Saúde (Dep. Rodrigo Valadares)	50410002	36000.6119422/02-400	Incremento MAC	**1.277.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 10.06.2024**
				1.277.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Dep. Deleg.	43440001	36000.6059862/02-400	Incremento MAC	**1.050.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 23.05.2024**

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Katarina				**1.050.000,00**			**Sec. Estado da Saúde**	**PAGO em 23.05.2024**
Dep. Gustinho Ribeiro	41010001	36000.6327192/02-400	Incremento MAC	**4.000.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				4.000.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão da Saúde-Del. Katarina	50410002	36000.6069932/02-400	Incremento MAC	**1.120.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				1.120.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão da Saúde-Del. Katarina	50410002	36000.6069892/02-400	Incremento MAC	**360.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 23.05.2024. Processo de Transferencia nº 15.142/2024 - Conv.100.078/2024.**
				360.000,00			**Hospital Santa Isabel**	
Comissão de Saúde-Del. Katarina	50410002	36000.6069852/02-400	Incremento MAC	**410.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 18.06.2024. Processo de Transferencia nº 19812/2024. Conv. 100.085/2024.**
				410.000,00			**Maternidade Zacarias Junior**	
Comissão de Saúde-Del. Katarina	50410002	36000.6069822/02-400	Incremento MAC	**1.000.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				1.000.000,00			**Hospital Cirurgia**	
Emenda Bancada Obrigatória	71270010	360006332642/02-400	Incremento MAC	**4.000.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				4.000.000,00			**Associação Hospitalar de Sergipe**	
Emenda Bancada Obrigatória	71270010	36000632820202400	Incremento MAC	**3.287.906,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando pagamento.**
				3.287.906,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Dep. Rodrigo Valadares	44690003	36000631590202400	Incremento MAC	**4.600.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				4.600.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Dep. Del. Katarina	43440001	36000626650202400	Incremento MAC	**300.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**PAGO em 13.12.2024**
				300.000,00			**Hospital Cirurgia**	
Dep. Rodrigo Valadares	44690003	36000640126202400	Incremento MAC	**1.085.792,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando pagamento.**
				1.085.792,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão de Saúde.	50410002	36000640133202400	Incremento MAC	**800.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando pagamento.**
				800.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão de Saúde.	50230002	36000640132202400	Incremento MAC	**370.000,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando pagamento.**
				3.700.000,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Comissão de Saúde (Dep. João Daniel)	50410007	**04384.829000/1240-08**	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hosp. Reg. de N.Sra. Glória.	**599.975,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Proposta Favoravel-Aguardando Classif. Orçamentaria.**
				599.975,00			**Hospital Regional Gov. João Alves Filho - N.Sra. Glória.**	
Comissão de Saúde (Dep. João Daniel)			Obra de Reforma do Hospital Reggional de N.Sra. Glória.	**676.175,00**			**Sec. Estado da Saúde**	**Proposta Aprovada pelo MS.Aguardando celebração do Contraato de Repasse com a CAIXA.**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Min. da Saúde	Programa Novo PAC	**964572/2024 - convenio,**	Construção de Unidade de Atenção Especializada - MATERNIDADE	60.000.072,00			Fundo Estadual de Saúde	**Celebrado Convênio. Contrato de Repasse nº 1097367-91/2024/MS/CAIXA. Encontra-se em Clásula Supensiva. Acomp. da GERINFA/SES.**
				60.000.072,00			**Sec. Estado da Saúde**	
Min. da Saúde	Programa MS - Ação-21D9	04384829000_1240-02	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE	681.986,00			Fundo Estadual de Saúde	**Pago. 21/06/2024. Em execução - CADIM - CI nº 12143/2024-SES de 27.06.2024**
				681.986,00			**HEMOSE**	
Min. da Saúde	Programa Novo PAC-Estruturação da Vigilancia Ambulatorial	04384.829000/1240-09	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o LACEN/SE.	2.882.148,00			Fundo Estadual de Saúde	**Pago.14/0112024. Em execução - CADIM - CI nº 24.131/2024 -SES de 25.11.2024**
				2.882.148,00			**Laboratorio Central de Saúde Pública - LACEN/SE**	
Min. da Saúde	Programa Novo PAC-Estruturação da Vigilancia Ambulatorial	904384/24-006	Ampliação de Unidade de Vigilância em Saúde - LACEN/SE.	**7.041.750,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Em fase de Cadastramento-25.11.24**
				7.041.750,00			**Ampliação do LACEN-SE.**	
Min. da Saúde	Programa Novo PAC-Estruturação da Vigilancia	904384/24-007	Reforma de Unidade de Vigilância em Saúde - LACEN/SE.	**925.903,00**			Fundo Estadual de Saúde	**Em fase de Cadastramento-25.11.24**
				925.903,00			**Reforma do LACEN-SE.**	

Fonte: DIPLAN / Gerência de Convênios ***05/02/2025 17:11***

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

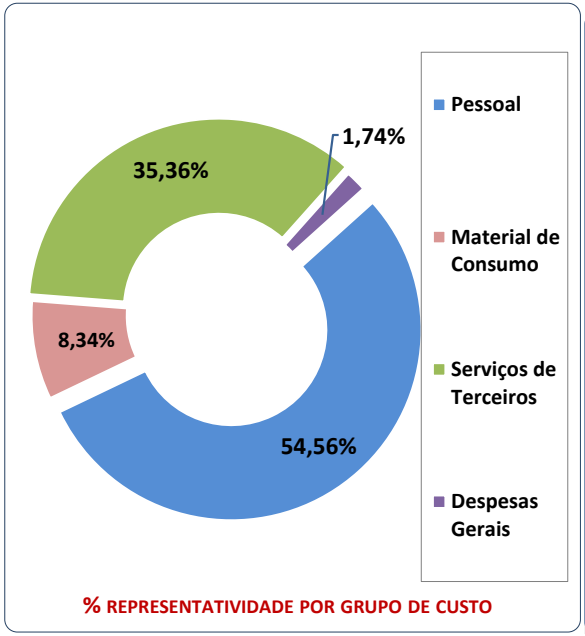
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS — SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — SERGIPE

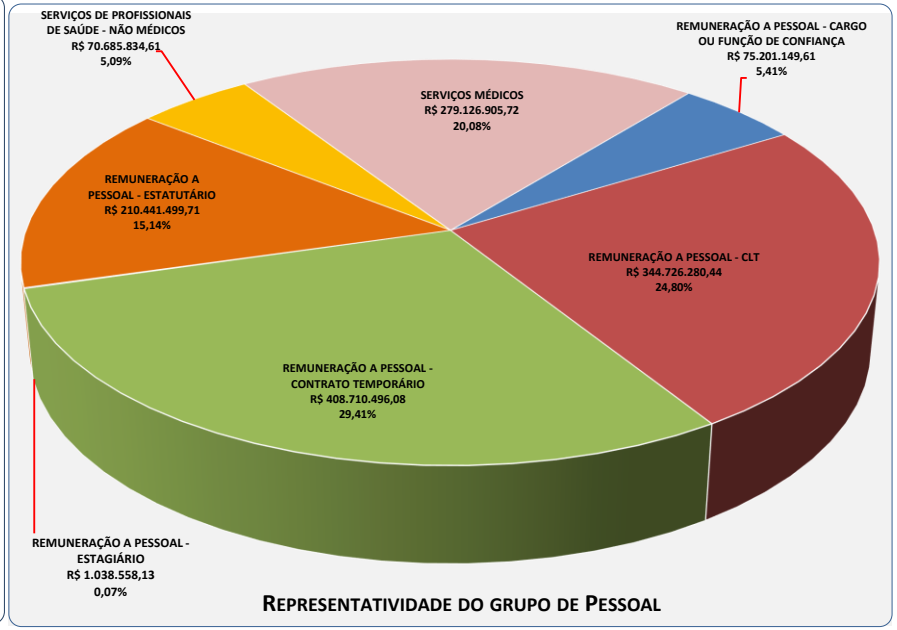
PAINEL DE GESTÃO DE CUSTOS - REDE ESTADUAL DE SAÚDE - GASTOS POR ITENS DE CUSTOS

CUSTO TOTAL
R$ 2.547.144.334,77

Gastos com Pessoal
R$ 1.389.930.724,29



% REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE CUSTO



REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO DE PESSOAL

Unidade de Saúde
CONSOLIDADO DAS UNIDADES DA REDE

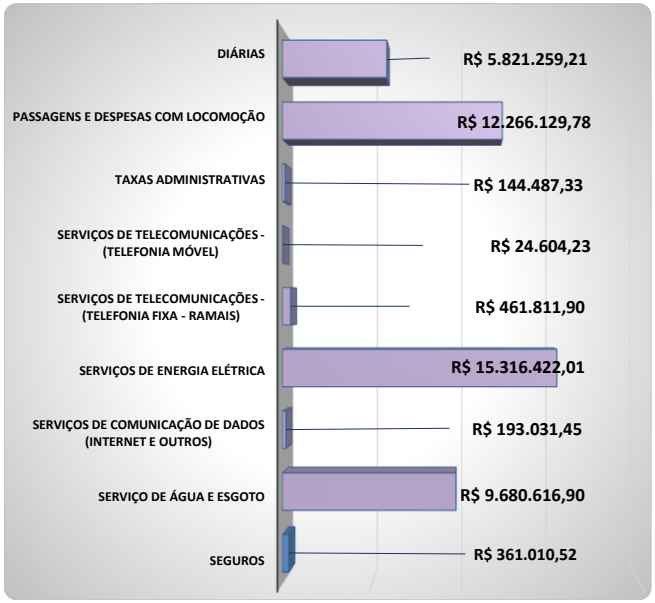
ANO
2024

EXERCÍCIO

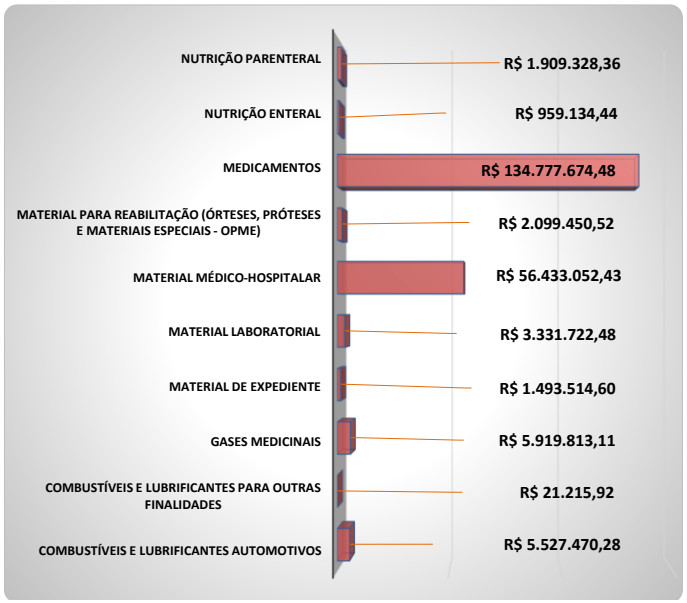
MÊS
Exercício

Fonte: SISTEMA APURASUS

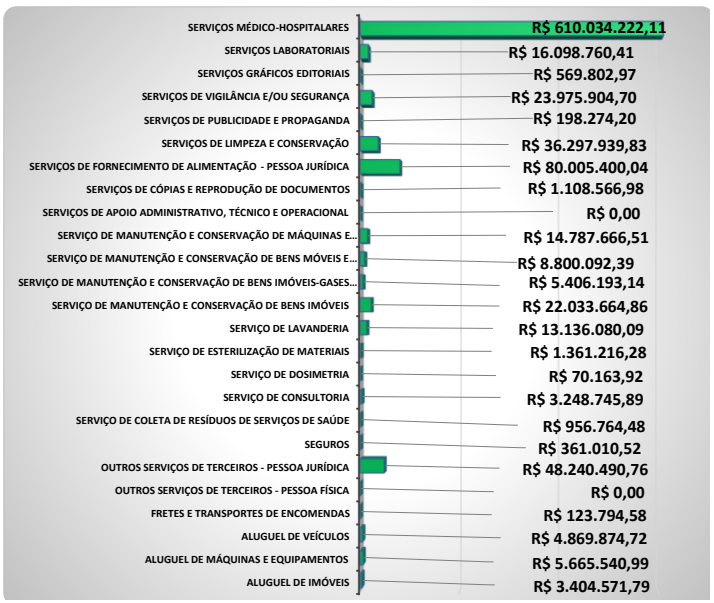
Despesas Gerais — R$ 44.269.373,33



Material de Consumo — R$ 212.550.505,52



Serviços de Terceiros — R$ 900.754.742,15



ELABORAÇÃO: Nucleo de Economia da Saúde/Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde NES/CIDES/SES

FONTE: APURASUS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DESCRITIVO ANALÍTICO (JANEIRO E FEVEREIRO/2024) DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU 192 SERGIPE

MARÇO/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ANÁLISE DOS INDICADORES DO SAMU 192

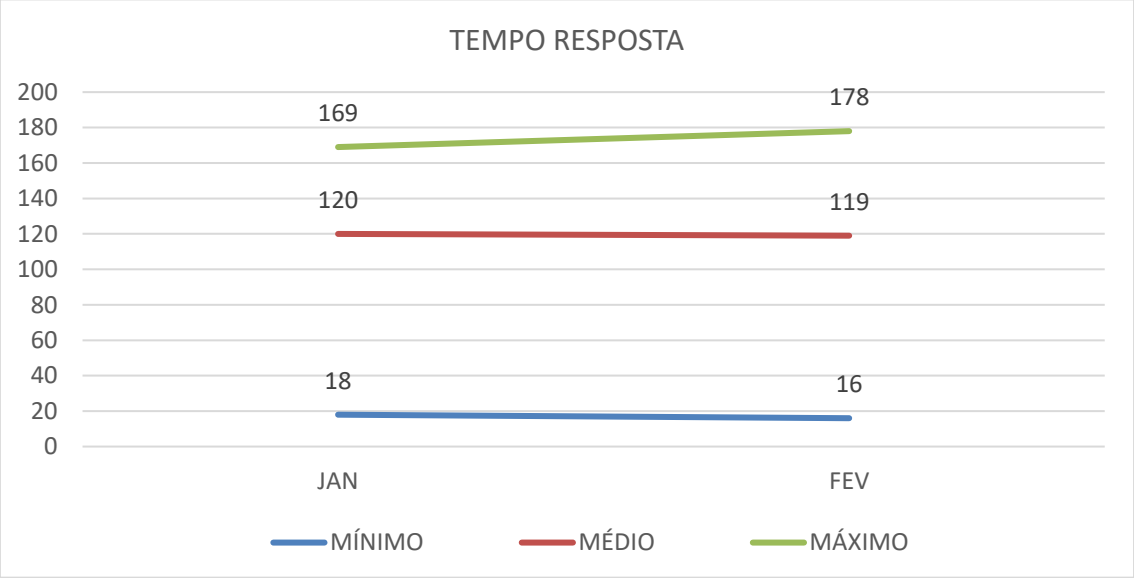
Segue análise dos indicadores do SAMU 192 Sergipe referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Nesse período de dois meses tivemos um total de 9.921 ocorrências atendidas, sendo esse total a soma das ocorrências pré-hospitalares (7.599), inter-hospitalares (transferências – 1.842) e as orientações realizadas (480).

I - NÚMERO GERAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO PERÍODO	9.921

II – TEMPO MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO

TEMPO RESPOSTA	JAN/2024	FEV/2024
MÍNIMO	18 min	16 min
MÁXIMO	169 min	178 min
MÉDIO	120 min	119 min



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

III – IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DOS CHAMADOS (CAUSA EXTERNA, CLÍNICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO)

No processo de regulação médica são identificadas as mais variadas queixas e essas são enquadradas nesses 5 tipos: CAUSA EXTERNA, CLÍNICO/PEDIÁTRICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO. Dentro desses 5 tipos, temos muitos motivos que estão descritos na tabela que se segue.

No tipo Clínico/Pediátrico, os motivos mais solicitados foram: dispnéia (469), crise convulsiva (335), síncope/desmaio (249), neuro/AVC (231), dor abdominal e óbito (173).

No tipo Causas Externas/Cirúrgico, os motivos mais solicitados foram: queda de moto (501), colisão carro-moto (415), queda da própria altura (312), colisão moto-moto (181) e queda (172).

No tipo Gineco-obstétrico, os motivos mais solicitados foram: trabalho de parto (79), eclâmpsia/pré-eclâmpsia (68), abortamento (22), trabalho parto prematuro (24) e trabalho de parto consumado não hospitalar (19).

No tipo Psiquiátrico, os motivos mais solicitados foram: agitação (298), tentativa suicídio (153), surto psicótico (88), abuso de álcool (62) e hetero agressão (54).

MOTIVO	QUANTIDADE
ABDOME AGUDO HEMORRÁGICO	04
ABDOME INFLAMATÓRIO	20
ABDOME OBSTRUTIVO	10
ABORTAMENTO	22
ABSCESSO CUTÂNEO	04
ABUSO DE ÁLCOOL	62
ABUSO DE DROGAS	42
ACIDENTE ANIMAL/MORDEDURA	03
ACIDENTE ANIMAL PEÇONHENTO	07
ACIDENTE MOTOCICLETA	61
ACIDENTE ONIBUS (TRANSPORTE COLETIVO)	00
ACIDENTE PRODUTO TÓXICO	01
ACIDENTE RADIAÇÃO IONIZANTE	00
ACIDENTE TRABALHO	04
ADICTOS (USUÁRIOS DE DROGAS)	40
ADINAMIA	70
AFOGAMENTO	16
AGITAÇÃO (CLÍNICO)	18
AGITAÇÃO PSICOMOTORA	00
AGITADO(PSIQUIÁTRICO)	298
AGRESSÃO	00
AGRESSÃO AO IDOSO	03
AGRESSÃO CONTRA MULHER	17
AGRESSÃO FÍSICA	126

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

AMPUTAÇÃO	**03**
ALCOOLISMO	**00**
ALERGIA/URTICÁRIA/PRÚRIDO	**01**
ALUCINAÇÃO/DELÍRIO	**23**
AMNIORREXE PREMATURA	**07**
ANOREXIA/EMAGRACIMENTO/DESNUTRIÇÃO	**10**
ANSIEDADE	**31**
ANÚRIA	**06**
APATIA/DESINTERESSE	**10**
APOIO AO INCÊNDIO	**05**
ARRITMIA	**05**
ASCITE	**01**
ASPIRAÇÃO CONTEÚDO GÁSTRICO	**00**
ATROPELAMENTO	**23**
ATROPELAMENTO POR BICICLETA	**02**
ATROPELAMENTO POR CAMINHÃO	**01**
ATROPELAMENTO POR CARRO	**33**
ATROPELAMENTO POR MOTO	**40**
ATROPELAMENTO POR ÔNIBUS	**01**
AUTOAGRESSÃO	**00**
CAIMBRAS/ESPASMOS	**04**
CALAFRIOS	**00**
CAPOTAGEM DE VEÍCULO	**52**
CAQUEXIA	**00**
CARDIO/CRISE HIPERTENSIVA/HAS	**00**
CARDIO/INSUF.CARDIACA CONGESTIVA	**07**
CARDIO/OUTROS	**74**
CARDIO/PCR	**42**
CARDIO/SCA (AI/IAM)	**128**
CEFALEIA	**24**
CHOQUE CADIOGÊNICO	**02**
CHOQUE ELÉTRICO	**06**
CIANOSE	**29**
CÓLICA RENAL	**07**
COLISÃO	**140**
COLISÃO ANIMAL X CARRO	**02**
COLISÃO ANIMAL X MOTO	**31**
COLISÃO CARRO X BICICLETA	**30**
COLISÃO CARRO X CAMINHÃO	**13**
COLISÃO CARRO X CARRO	**54**
COLISÃO CARRO X MOTO	**415**
COLISÃO CARRO X MURO/POSTE	**24**
COLISÃO CARRO X ÔNIBUS	**01**
COLISÃO MOTO X CAMINHÃO	**00**
COLISÃO MOTO X MOTO	**181**
COMA	**07**
CONSTIPAÇÃO	**07**
CONVULSÕES	**27**
CRISE DE CHORO	**00**
CONVULSÕES FEBRIS	**00**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CRISE CONVULSIVA	**335**
CRISE CONVERSIVA	**04**
CRISE HIPERTENSIVA	**14**
DESMORONAMENTO	**00**
DEPRESSÃO	**19**
DESABAMENTO	**03**
DESIDRATAÇÃO	**06**
DESNUTRIÇÃO	**00**
DESVIO DE COM. LABIAL/ASSIMETRIA FACIAL	**00**
DIARREIA	**33**
DIFICULDADE PARA ANDAR	**02**
DIGESTIVA/HEMORRAGIA ALTA-BAIXA	**00**
DIGESTIVA/OUTROS	**00**
DIGESTIVA/DIARRÉIA/VÔMITO	**11**
DIGESTIVA/DOR ABDOMINAL	**00**
DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	**00**
DISFAGIA	**06**
DISLALIA	**03**
DISPNEIA	**469**
DISTENÇÃO ABDOMINAL	**08**
DISÚRIA	**11**
DNV	**09**
DOENÇA HIPERTENSIVA GESTACIONAL	**21**
DOR (GINECO-OBSTÉTRICO)	**00**
DOR ABDOMINAL	**173**
DOR ABDOMINAL A ESCLARECER(CIRÚRGICO)	**09**
DOR AGUDA	**95**
DOR CERVICAL	**00**
DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	**00**
DOR DE GARGANTA	**01**
DOR GENITAL	**00**
DOR LOMBAR	**27**
DOR MÚSCULO/ESQUELÉTICA	**00**
DOR PÉLVICA E PERINEAL	**00**
DOR ANAL	**00**
DOR RETAL / HEMORRÓIDAS	**00**
DOR TORÁCICA	**150**
DOR TORÁCICA VENTILATÓRIA DEPENDENTE	**00**
ECLÂMPSIA/PRÉ-ECLÂMPSIA	**47**
EDEMA	**00**
EDEMA GENERALIZADO	**13**
EDEMA LOCALIZADO	**00**
ELETROPLESSÃO	**00**
EMBRIAGUÊS	**03**
ENDÓCRINO/DIABETES	**00**
ENDÓCRINO/OUTROS	**00**
ENFORCAMENTO	**14**
ENTORSE/LUXAÇÃO	**07**
EPIGASTRALGIA	**10**
EPISTAXE	**00**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ERITEMA, ERUPÇÕES CULTÂNEAS	**01**
ESQUIZOFRENIA	**36**
EXANTEMA	**01**
EXPLOSÃO	**00**
FEBRE	**87**
FERIDAS	**07**
FERIMENTO	**11**
FERIMENTO ARMA BRANCA	**95**
FERIMENTO CONTUSO	**34**
FERIMENTO DE MMII	**00**
FERIMENTO DE MMSS	**00**
FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	**61**
GINECO/OUTROS	**00**
GINECO/SANGRAMENTO UTERINO	**00**
HEMATÚRIA	**08**
HEMIPLEGIA/HEMIPARESIA/PARALISIA	**18**
HEMORRAGIA	**12**
HEMORRAGIA DIGESTIVA	**39**
HÉRNIA	**04**
HETERO AGRESSÃO	**54**
HIPERTENSÃO ARTERIAL	**15**
HIPERGLICEMIA	**42**
HIPOATIVIDADE	**40**
HIPOTENSÃO	**39**
HIPOTONIA	**00**
HIPOTERMIA	**00**
HIPOGLICEMIA	**149**
ICTERÍCIA	**09**
IDEAÇÃO SUICIDA	**29**
INAPETÊNCIA	**19**
INFECÇÃO DIP	**04**
INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA	**07**
INFECÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL	**00**
INFECTO/AIDS	**00**
INFECTO/OUTROS	**64**
INFECTO/TURBECULOSE	**00**
INGESTÃO CORPO ESTRANHO	**08**
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	**21**
INTOXICAÇÃO	**13**
INTOXICAÇÃO EXOGÊNA	**25**
IRRESPONSIVIDADE	**05**
LIPOTÍMIA	**00**
LOMBALGIA	**17**
LUXAÇÕES ESPONTÂNEAS	**02**
MAL-ESTAR, FADIGA	**86**
MIALGIA	**00**
MORTE SEM ASSISTÊNCIA/ÓBITO	**61**
MORTE SÚBITA NA INFÂNCIA	**00**
NAUSEAS	**18**
NEFRO/CÓLICA RENAL	**00**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

NEFRO/IRC	**30**
NEOPLASIA/ESCLARECER	**04**
NEURO/ AVC	**231**
NEURO SEQUELADOS/ACAMADOS	**00**
NEURO/CEFALÉIA	**00**
NEURO/CONVULSÃO	**17**
NEURO/OUTROS	**135**
ÓBITO	**173**
OBSTRUÇÃO NASAL	**01**
OBSTRUÇÃO VASCULARES	**03**
ODONTALGIA	**00**
OTALGIA	**00**
PALIDEZ	**05**
PALPITAÇÕES	**04**
PARADA RESPIRATÓRIA	**12**
PARESTESIA	**00**
PARTOS CONSUMADOS NÃO HOSPITALAR	**19**
PRÉ ECLÂMPSIA	**00**
PIROSE	**00**
PSIQUIÁTRICO/OUTROS	**31**
PRURIDO	**00**
QUEDA	**172**
QUEDA ALTURA	**165**
QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA	**312**
QUEDA BICICLETA	**63**
QUEDA DE MOTO	**501**
QUEIMADURA	**22**
QUEIMADURA POR ÁGUA QUENTE	**01**
QUEIMADURA POR ÁLCOOL	**01**
QUEIMADURA POR FOGOS DE ARTIFÍCIO	**01**
QUEIXAS OCULARES	**00**
RESPIRATÓRIO/APNEIA A ESCLARECER	**13**
RESPIRATÓRIO/ASMA	**05**
RESPIRATÓRIO/DISPINEIA A ESCLARECER	**33**
RESPIRATÓRIO/OUTROS	**77**
RESPIRATÓRIO/PNEUMONIA	**00**
RETENÇÃO URINÁRIA	**09**
REUMATO/ORTOPEDIA/DOR	**00**
SANGRAMENTO NÃO TRAUMÁTICOS	**05**
SANGRAMENTO	**55**
SÍNCOPE	**00**
SÍNCOPE/DESMAIO	**249**
SONOLÊNCIA/ESTUPOR/COMA	**62**
SOLUÇO	**00**
SUDORESE	**18**
SURTO PSICÓTICO	**88**
TAQUICARDIA	**07**
TENTATIVA DE SUICÍDIO	**153**
TONTURAS	**23**
TOSSE	**19**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

TRABALHO DE PARTO	**79**
TRABALHO DE PARTO PREMATURO	**24**
TRANSTORNO ANSIOSO	**04**
TREMORES	**27**
TUMORAÇÃO, MASSA EM PELE E SUBCUTÂNEO	**00**
URTICÁRIA	**00**
VERTIGEM	**06**
VÔMITO	**85**

IV – QUANTITATIVO GERAL

A tabela abaixo informa o quantitativo geral (dados extraídos do e-sus) no que se refere às orientações e saídas de viatura, onde a saída das Unidades de Suporte Avançado corresponde a 25,5% e a saída das Unidades de Suporte Básico corresponde a 74,5% do total de ocorrências atendidas aproximadamente.

QUANTITATIVO DE CHAMADOS	51.740
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	480
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	2.336
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	6.815
SAIDAS DE MOTOLÂNCIA	278
HELICÓPTERO (GTA)	12

V – LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

De acordo com tabela abaixo que informa o quantitativo de ocorrências por município, o município de Aracaju fica com **41,5%** das ocorrências do Estado, sendo seguido por Socorro com 9,5%, Lagarto 6,1%, Itabaiana 5,4% e Estância 3,8%, ficando o restante dos municípios com 33,7%.

LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS (MUNICIPIO)	TOTAL
AMPARO DE SAO FRANCISCO	00
AQUIDABA	19
ARACAJU	**3.922**
ARAUA	08
AREIA BRANCA	73
BARRA DOS COQUEIROS	212
BOQUIM	125
BREJO GRANDE	05
CAMPO DO BRITO	38
CANHOBA	01
CANINDE DE SAO FRANCISCO	94
CAPELA	113
CARIRA	56
CARMOPOLIS	48

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CEDRO DE SAO JOAO	04
CRISTINAPOLIS	64
CUMBE	01
DIVINA PASTORA	03
ESTÂNCIA	360
FEIRA NOVA	04
FREI PAULO	13
GARARU	09
GENERAL MAYNARD	03
GRACHO CARDOSO	03
ILHA DAS FLORES	03
INDIAROBA	29
ITABAIANA	509
ITABAIANINHA	82
ITABI	02
ITAPORANGA D AJUDA	113
JAPARATUBA	27
JAPOATA	10
LAGARTO	577
LARANJEIRAS	79
MACAMBIRA	10
MALHADA DOS BOIS	06
MALHADOR	13
MARUIM	37
MOITA BONITA	32
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	32
MURIBECA	07
NEOPOLIS	71
NOSSA SENHORA APARECIDA	09
NOSSA SENHORA DA GLORIA	195
NOSSA SENHORA DAS DORES	87
NOSSA SENHORA DE LOURDES	03
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	900
PACATUBA	03
PEDRA MOLE	01
PEDRINHAS	04
PINHAO	00
PIRAMBU	19
POÇO REDONDO	98
POÇO VERDE	53
PORTO DA FOLHA	85
PROPRIA	174
RIACHAO DO DANTAS	18
RIACHUELO	16
RIBEIROPOLIS	57
ROSARIO DO CATETE	31
SALGADO	71
SANTA LUZIA DO ITANHY	18
SANTA ROSA DE LIMA	05
SANTANA DO SAO FRANCISCO	03

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

SANTO AMARO DAS BROTAS	07
SAO CRISTOVAO	343
SAO DOMINGOS	18
SAO FRANCISCO	01
SAO MIGUEL DO ALEIXO	00
SIMAO DIAS	166
SIRIRI	24
TELHA	04
TOBIAS BARRETO	86
TOMAR DO GERU	30
UMBAUBA	95

VI – IDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS:

De acordo com a tabela de idades, os adultos (20 a 59 anos) correspondem a 58,7% dos pacientes atendidos, os idosos (60 anos ou mais) ficam com 30,8% e os jovens (0 a 19 anos) ficam com 10,5% dos atendimentos.

IDADE (ano)	JAN/24	FEV/24	TOTAL
000	6	4	10
001	40	45	85
002	36	31	67
003	29	32	61
004	34	28	62
005	22	27	49
006	20	31	51
007	19	21	40
008	22	13	35
009	17	10	27
010	18	19	37
011	24	18	42
012	22	17	39
013	23	27	50
014	27	29	56
015	49	46	95
016	48	50	98
017	59	67	126
018	78	83	161
019	89	79	168
020	93	113	206
021	76	106	182

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

022	112	95	207
023	128	119	247
024	120	104	224
025	119	118	237
026	108	106	214
027	115	93	208
028	112	110	222
029	92	95	187
030	146	137	283
031	74	70	144
032	95	114	209
033	103	101	204
034	93	95	188
035	133	128	261
036	109	82	191
037	86	88	174
038	120	106	226
039	89	103	192
040	148	147	295
041	63	69	132
042	92	123	215
043	103	90	193
044	76	79	155
045	102	132	234
046	96	81	177
047	77	87	164
048	85	74	159
049	71	79	150
050	111	115	226
051	61	59	120
052	73	71	144
053	65	81	146
054	71	64	135
055	98	82	180
056	96	68	164
057	63	61	124
058	69	65	134
059	75	55	130
060	100	101	201
061	62	64	126
062	83	47	130
063	63	71	134
064	71	42	113

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

065	90	77	167
066	61	47	108
067	53	41	94
068	57	62	119
069	67	41	108
070	88	68	156
071	76	43	119
072	90	68	158
073	81	61	142
074	77	60	137
075	71	67	138
076	73	65	138
077	51	64	115
078	48	62	110
079	60	61	121
080	73	61	134
081	57	44	101
082	54	45	99
083	75	42	117
084	52	53	105
085	51	44	95
086	48	45	93
087	32	42	74
088	40	31	71
089	24	39	63
090	44	27	71
091	29	18	47
092	38	29	67
093	19	31	50
094	15	15	30
095	17	7	24
096	19	3	22
097	9	11	20
08	16	13	29
099	9	4	13
>=100	20	5	25

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

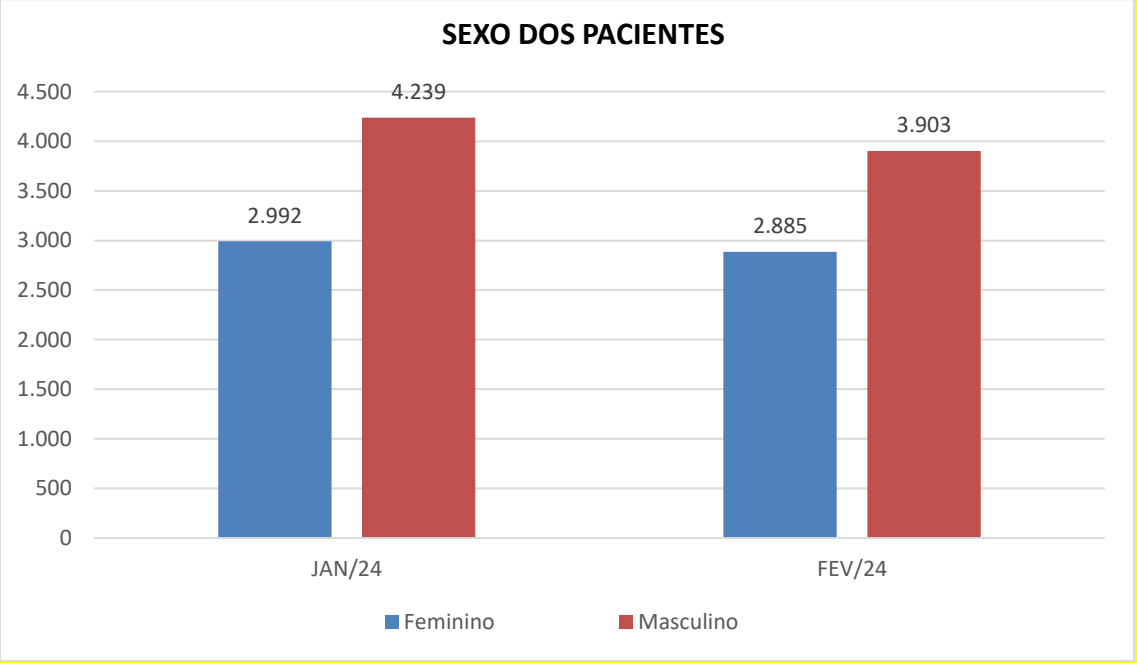
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VII – SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

No que se refere ao sexo dos pacientes atendidos temos a predominância do masculino (58%) sobre o feminino (42%).

SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

SEXO	JAN 2024	FEV 2024	TOTAL
Feminino	2.992	2.885	5.877
Masculino	4.239	3.903	8.142



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

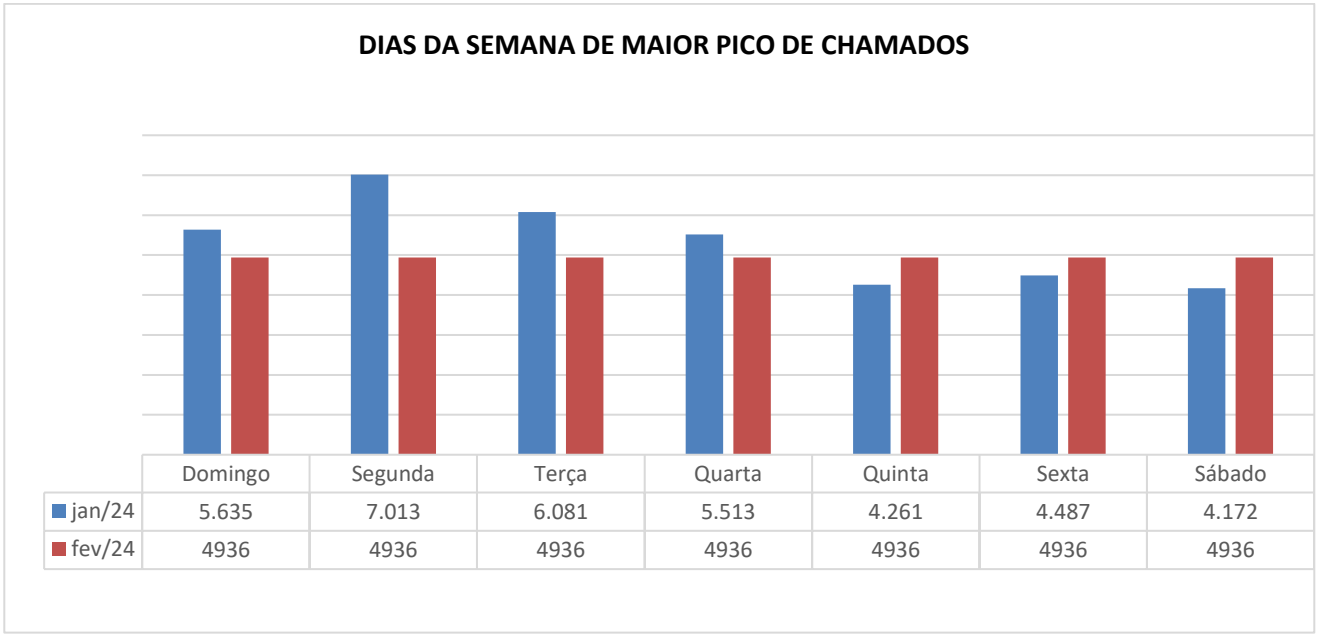
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

De acordo com a tabela dos dias da semana, as segundas-feiras (16,7%) e as terças-feiras (15,4%) corresponderam aos dias de maior número de chamados à Central 192.

Esses dados foram extraídos direto da gravadora:

DIAS DA SEMANA	JAN/24	FEV/24	TOTAL	%
Domingo	5.635	4936	10.571	14,7
Segunda	7.013	4936	11.949	16,7
Terça	6.081	4936	11.017	15,4
Quarta	5.513	4936	10.449	14,6
Quinta	4.261	4936	9.197	12,8
Sexta	4.487	4936	9.423	13,1
Sábado	4.172	4936	9.108	12,7
TOTAL	37.162	34.552	71.714	100



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

IX – IDENTIFICAÇÃO DOS HORÁRIOS DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

Referente aos horários de maior pico de chamados, às 7h da manhã o volume de ligações para Central 192 já se mostrou alto, se mantendo elevado até por volta das 00h.

HORÁRIO DE MAIOR PICO DE ATENDIMENTO

00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00
2.047	1.629	1.227	1.053	881	966	1.472	3.320	4.057	3.770	3.671	**3.749**
12:00	**13:00**	**14:00**	**15:00**	**16:00**	**17:00**	**18:00**	**19:00**	**20:00**	**21:00**	**22:00**	**23:00**
3.815	3.659	3.657	3.683	3.943	**4.153**	3.553	3.643	3.624	3.448	3.212	2.440

X – PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE

O HUSE (Hospital de Urgência de Sergipe) é o hospital com o maior número de pacientes referenciados, com 31,04% do total, seguido pelo Hospital Nestor Piva com 10,51%, Hospital Zona Sul com 6,15%, HR Itabaiana com 6,17%, HR Estância 5,04%, HR Lagarto com 5,51%, HR Socorro com 5,33% e Urgência Mental São José com 3,97%. Essas oito Unidades de Saúde recebem 73,72% dos pacientes atendidos pelo SAMU 192 Sergipe.

PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO		
UNIDADES REFERENCIADAS DA REDE	**TOTAL (ABSOLUTO)**	**TOTAL (PERCENTUAL)**
CLÍNICA SÃO CAMILO	04	0,08%
HOSPITAL AMPARO DE MARIA (ESTÂNCIA)	09	0,18%
HOSPITAL CIRURGIA	108	2,11%
HOSPITAL DA CRIANCA DR JOSE MACHADO DE SOUZA	42	0,82%
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)	19	0,37%
HOSPITAL DE SOCORRO	273	5,33%
HOSPITAL DE TOBIAS BARRETO	10	0,20%
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)	1589	31,04%
HOSPITAL DO CORAÇÃO	05	0,10%
HOSPITAL GABRIEL SOARES	102	1,99%
HOSPITAL NOSSO SENHOR DOS PASSOS	41	0,80%
HOSPITAL PRIMAVERA	63	1,23%
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	258	5,04%
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	111	2,17%
HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	316	6,17%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	282	5,51%
HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA	74	1,45%
HOSPITAL RENASCENÇA	22	0,43%
HOSPITAL SANTA IZABEL	48	0,94%
HOSPITAL SÃO JOSÉ	33	0,64%
HOSPITAL SÃO LUCAS	45	0,88%
HOSPITAL UNIMED	35	0,68%
HOSPITAL ZONA NORTE	538	10,51%
HOSPITAL ZONA SUL	315	6,15%
MATERNIDADE DE CAPELA	02	0,04%
MATERNIDADE DE ESTÂNCIA	04	0,08%
MATERNIDADE DE GLÓRIA	08	0,16%
MATERNIDADE DE ITABAIANA	05	0,10%
MATERNIDADE DE LAGARTO	15	0,29%
MATERNIDADE DE PROPRIA	06	0,12%
MATERNIDADE DE SANTA IZABEL	55	1,07%
MATERNIDADE DE SOCORRO	08	0,16%
MATERNIDADE MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA	23	0,45%
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	118	2,31%
MATERNIDADE SANTA HELENA	04	0,08%
UPA AQUIDABÃ	01	0,02%
UPA ARAUA	03	0,06%
UPA AREIA BRANCA	03	0,06%
UPA BARRA DOS COQUEIROS	22	0,43%
UPA BOQUIM	20	0,39%
UPA CANINDÉ	11	0,21%
UPA CAPELA	10	0,20%
UPA CARIRA	06	0,12%
UPA CARMOPÓLIS	03	0,06%
UPA CRISTINAPOLIS	08	0,16%
UPA EDUARDO GOMES - URGÊNCIA MANOEL EUSTÁQUIO	27	0,53%
UPA ITAPORANGA	12	0,23%
UPA JAPARATUBA	01	0,02%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

UPA LARANJEIRAS	7	0,14%
UPA MARUIM	2	0,04%
UPA MONTE ALEGRE	5	0,10%
UPA NEOPÓLIS	6	0,12%
UPA NOSSA SRA DAS DORES	9	0,18%
UPA POÇO REDONDO	3	0,06%
UPA POÇO VERDE	5	0,10%
UPA PORTO DA FOLHA	8	0,16%
UPA ROSÁRIO DO CATETE	1	0,02%
UPA SIMÃO DIAS	43	0,84%
URGÊNCIA IPES	110	2,15%
URGÊNCIA MENTAL SÃO JOSÉ	203	3,97%

Responsável pelas informações:



Sala Monitoramento da Rede de Urgência
Complexo Regulatório
Dra. Viviane Lawley Santana
Gerente SMRU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DESCRITIVO ANALÍTICO (MARÇO E ABRIL/2024) DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU 192 SERGIPE

MAIO/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ANÁLISE DOS INDICADORES DO SAMU 192

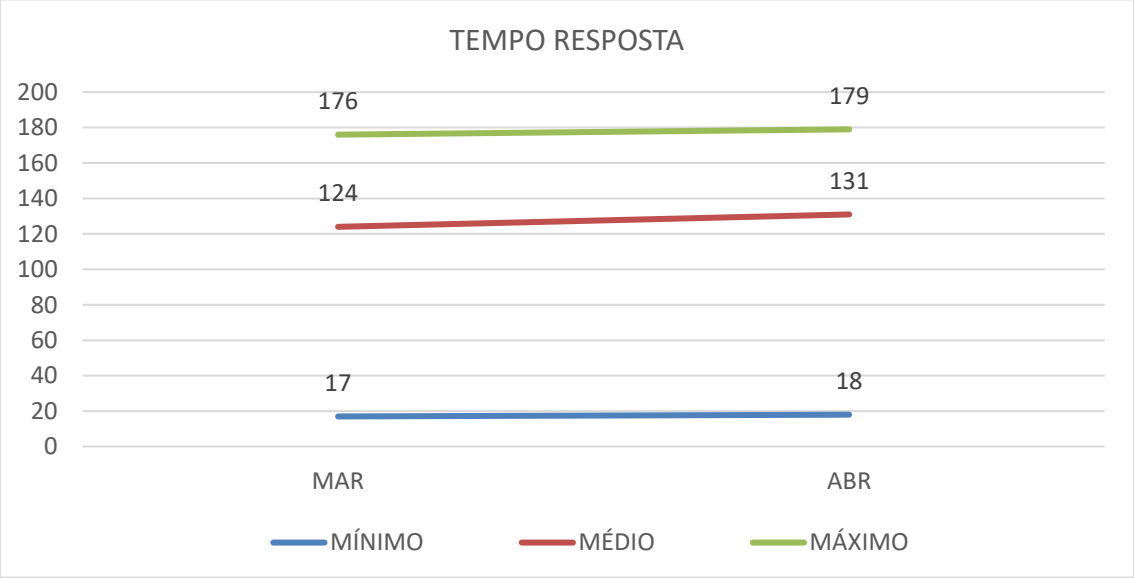
Segue análise dos indicadores do SAMU 192 Sergipe referente aos meses de março e abril de 2024.

Nesse período de dois meses tivemos um total de 10.657 ocorrências atendidas, sendo esse total a soma das ocorrências pré-hospitalares (8.042), inter-hospitalares (transferências – 2.107) e as orientações realizadas (508).

I - NÚMERO GERAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO PERÍODO	10.657

II – TEMPO MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO

TEMPO RESPOSTA	MAR/2024	ABR/2024
MÍNIMO	17m 14s	18m 15s
MÁXIMO	176m 29s	179m 29s
MÉDIO	124m 29s	131m 29s



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

III – IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DOS CHAMADOS (CAUSA EXTERNA, CLÍNICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO)

No processo de regulação médica são identificadas as mais variadas queixas e essas são enquadradas nesses 5 tipos: CAUSA EXTERNA, CLÍNICO/PEDIÁTRICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO. Dentro desses 5 tipos, temos muitos motivos que estão descritos na tabela que segue.

No tipo Clínico/Pediátrico, os motivos mais solicitados foram: dispnéia (655), crise convulsiva (327), neuro/AVC (291), dor abdominal (307) e síncope/desmaio (269).

No tipo Causas Externas/Cirúrgico, os motivos mais solicitados foram: queda da própria altura (311), queda de moto (487), colisão carro-moto (394), queda (244) e colisão moto-moto (122).

No tipo Gineco-obstétrico, os motivos mais solicitados foram: trabalho de parto (101), eclâmpsia/pré-eclâmpsia/doença hipertensiva gestacional (57), abortamento (21), trabalho parto prematuro (31), e parto consumado não domiciliar.

No tipo Psiquiátrico, os motivos mais solicitados foram: agitação (388), tentativa suicídio (140), surto psicótico (121), ansiedade (137) e abuso de álcool (97).

MOTIVO	QUANTIDADE
ABDOME AGUDO HEMORRÁGICO	**08**
ABDOME INFLAMATÓRIO	**32**
ABDOME OBSTRUTIVO	**14**
ABORTAMENTO	**21**
ABSCESSO CUTÂNEO	**75**
ABUSO DE ÁLCOOL	**97**
ABUSO DE DROGAS	**44**
ACIDENTE ANIMAL/MORDEDURA	**43**
ACIDENTE ANIMAL PEÇONHENTO	**10**
ACIDENTE MOTOCICLETA	**122**
ACIDENTE PRODUTO TÓXICO	**01**
ACIDENTE TRABALHO	**03**
ADICTOS (USUÁRIOS DE DROGAS)	**38**
ADINAMIA	**132**
AFOGAMENTO	**08**
AGITAÇÃO (CLÍNICO)	**20**
AGITAÇÃO PSICOMOTORA	**80**
AGITADO(PSIQUIÁTRICO)	**308**
AGRESSÃO	**45**
AGRESSÃO AO IDOSO	**06**
AGRESSÃO CONTRA MULHER	**16**
AGRESSÃO FÍSICA	**97**
AMPUTAÇÃO	**03**
ALCOOLISMO	**07**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ALERGIA/URTICÁRIA/PRÚRIDO	**14**
ALUCINAÇÃO/DELÍRIO	**25**
AMNIORREXE PREMATURA	**12**
ANOREXIA/EMAGRACIMENTO/DESNUTRIÇÃO	**08**
ANSIEDADE	**137**
ANÚRIA	**16**
APATIA/DESINTERESSE	**08**
APOIO AO INCÊNDIO	**05**
ARRITMIA	**04**
ASCITE	**07**
ASPIRAÇÃO CONTEÚDO GÁSTRICO	**01**
ATROPELAMENTO	**29**
ATROPELAMENTO POR BICICLETA	**05**
ATROPELAMENTO POR CAMINHÃO	**02**
ATROPELAMENTO POR CARRO	**28**
ATROPELAMENTO POR MOTO	**50**
ATROPELAMENTO POR ÔNIBUS	**04**
AUTOAGRESSÃO	**16**
CAIMBRAS/ESPASMOS	**04**
CALAFRIOS	**05**
CAPOTAGEM DE VEÍCULO	**17**
CAQUEXIA	**01**
CARDIO/CRISE HIPERTENSIVA/HAS	**22**
CARDIO/INSUF.CARDIACA CONGESTIVA	**10**
CARDIO/OUTROS	**95**
CARDIO/PCR	**46**
CARDIO/SCA (AI/IAM)	**94**
CEFALEIA	**79**
CHOQUE ELÉTRICO	**06**
CIANOSE	**37**
CÓLICA RENAL	**06**
COLISÃO	**37**
COLISÃO ANIMAL X CARRO	**05**
COLISÃO ANIMAL X MOTO	**28**
COLISÃO CARRO X BICICLETA	**21**
COLISÃO CARRO X CAMINHÃO	**07**
COLISÃO CARRO X CARRO	**45**
COLISÃO CARRO X MOTO	**394**
COLISÃO CARRO X MURO/POSTE	**24**
COLISÃO CARRO X ÔNIBUS	**01**
COLISÃO MOTO X CAMINHÃO	**21**
COLISÃO MOTO X MOTO	**122**
COMA	**10**
CONSTIPAÇÃO	**15**
CONVULSÕES	**37**
CRISE DE CHORO	**02**
CONVULSÕES FEBRIS	**03**
CRISE CONVULSIVA	**327**
CRISE CONVERSIVA	**26**
CRISE HIPERTENSIVA	**19**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

DESMORONAMENTO	**02**
DEPRESSÃO	**28**
DESABAMENTO	**01**
DESIDRATAÇÃO	**02**
DESNUTRIÇÃO	**02**
DIARREIA	**58**
DIFICULDADE PARA ANDAR	**04**
DIGESTIVA/HEMORRAGIA ALTA-BAIXA	**23**
DIGESTIVA/OUTROS	**24**
DIGESTIVA/DIARRÉIA/VÔMITO	**38**
DIGESTIVA/DOR ABDOMINAL	**18**
DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	**112**
DISFAGIA	**09**
DISLALIA	**10**
DISPNEIA	**655**
DISTENÇÃO ABDOMINAL	**09**
DISÚRIA	**13**
DNV	**26**
DOENÇA HIPERTENSIVA GESTACIONAL	**20**
DOR ABDOMINAL	**307**
DOR ABDOMINAL A ESCLARECER(CIRÚRGICO)	**12**
DOR AGUDA	**215**
DOR CERVICAL	**05**
DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	**16**
DOR DE GARGANTA	**04**
DOR GENITAL	**01**
DOR LOMBAR	**72**
DOR MÚSCULO/ESQUELÉTICA	**60**
DOR PÉLVICA E PERINEAL	**01**
DOR ANAL	**04**
DOR RETAL / HEMORRÓIDAS	**02**
DOR TORÁCICA	**148**
DOR TORÁCICA VENTILATÓRIA DEPENDENTE	**02**
ECLÂMPSIA/PRÉ-ECLÂMPSIA	**26**
EDEMA	**10**
EDEMA GENERALIZADO	**02**
EDEMA LOCALIZADO	**08**
EMBRIAGUÊS	**05**
ENDÓCRINO/DIABETES	**116**
ENFORCAMENTO	**04**
ENTORSE/LUXAÇÃO	**19**
EPIGASTRALGIA	**28**
EPISTAXE	**06**
ERITEMA, ERUPÇÕES CULTÂNEAS	**02**
ESQUIZOFRENIA	**41**
EXANTEMA	**05**
FEBRE	**180**
FERIDAS	**13**
FERIMENTO	**29**
FERIMENTO ARMA BRANCA	**81**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

FERIMENTO CONTUSO	**15**
FERIMENTO DE MMII	**09**
FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	**83**
GINECO/OUTROS	**02**
GINECO/SANGRAMENTO UTERINO	**11**
HEMATÚRIA	**01**
HEMIPLEGIA/HEMIPARESIA/PARALISIA	**03**
HEMORRAGIA	**09**
HEMORRAGIA DIGESTIVA	**20**
HÉRNIA	**11**
HETERO AGRESSÃO	**73**
HIPERTENSÃO ARTERIAL	**37**
HIPERGLICEMIA	**39**
HIPOATIVIDADE	**12**
HIPOTENSÃO	**63**
HIPOTONIA	**02**
HIPOGLICEMIA	**129**
ICTERÍCIA	**06**
IDEAÇÃO SUICIDA	**31**
INAPETÊNCIA	**35**
INFECÇÃO DIP	**03**
INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA	**05**
INFECÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL	**01**
INFECTO/AIDS	**01**
INFECTO/OUTROS	**83**
INFECTO/TURBECULOSE	**04**
INGESTÃO CORPO ESTRANHO	**03**
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	**13**
INTOXICAÇÃO	**32**
INTOXICAÇÃO EXOGÊNA	**04**
IRRESPONSIVIDADE	**11**
LIPOTÍMIA	**19**
LOMBALGIA	**26**
LUXAÇÕES ESPONTÂNEAS	**04**
MAL-ESTAR, FADIGA	**89**
MIALGIA	**09**
MORTE SEM ASSISTÊNCIA/ÓBITO	**38**
NAUSEAS	**42**
NEFRO/CÓLICA RENAL	**14**
NEFRO/IRC	**24**
NEOPLASIA/ESCLARECER	**05**
NEURO AVC	**291**
NEURO SEQUELADOS/ACAMADOS	**17**
NEURO/CEFALÉIA	**10**
NEURO/CONVULSÃO	**22**
NEURO/OUTROS	**148**
ÓBITO	**141**
OBSTRUÇÃO NASAL	**02**
OBSTRUÇÃO VASCULARES	**05**
ODONTALGIA	**02**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

OTALGIA	**01**
PALIDEZ	**03**
PALPITAÇÕES	**03**
PARADA RESPIRATÓRIA	**10**
PARESTESIA	**06**
PARTOS CONSUMADOS NÃO HOSPITALAR	**25**
PRÉ ECLÂMPSIA	**11**
PIROSE	**01**
PSIQUIÁTRICO/OUTROS	**56**
PRURIDO	**04**
QUEDA	**244**
QUEDA ALTURA	**118**
QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA	**311**
QUEDA BICICLETA	**46**
QUEDA DE MOTO	**487**
QUEIMADURA	**13**
QUEIMADURA POR ÁGUA QUENTE	**02**
QUEIXAS OCULARES	**03**
RESPIRATÓRIO/ASMA	**16**
RESPIRATÓRIO/DISPINEIA A ESCLARECER	**53**
RESPIRATÓRIO/OUTROS	**52**
RESPIRATÓRIO/PNEUMONIA	**34**
RETENÇÃO URINÁRIA	**10**
REUMATO/ORTOPEDIA/DOR	**12**
SANGRAMENTO NÃO TRAUMÁTICOS	**07**
SANGRAMENTO	**65**
SÍNCOPE	**53**
SÍNCOPE/DESMAIO	**216**
SONOLÊNCIA/ESTUPOR/COMA	**42**
SOLUÇO	**03**
SUDORESE	**12**
SURTO PSICÓTICO	**121**
TAQUICARDIA	**14**
TENTATIVA DE SUICÍDIO	**140**
TONTURAS	**54**
TOSSE	**55**
TRABALHO DE PARTO	**101**
TRABALHO DE PARTO PREMATURO	**31**
TRANSTORNO ANSIOSO	**12**
TREMORES	**18**
TUMORAÇÃO, MASSA EM PELE E SUBCUTÂNEO	**04**
VERTIGEM	**10**
VÔMITO	**140**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

IV – QUANTITATIVO GERAL

A tabela abaixo informa o quantitativo geral (dados extraídos do e-sus) no que se refere às orientações e saídas de viatura, onde a saída das Unidades de Suporte Avançado corresponde a 26,3% e a saída das Unidades de Suporte Básico corresponde a 73,7% do total de ocorrências atendidas aproximadamente.

QUANTITATIVO DE CHAMADOS	**56.771**
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	**508**
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	**2.578**
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	**7.231**
SAIDAS DE MOTOLÂNCIA	**311**
HELICÓPTERO (GTA)	**29**

V – LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

De acordo com tabela abaixo que informa o quantitativo de ocorrências por município, o município de Aracaju fica com **41,58%** das ocorrências do Estado, sendo seguido por Socorro com 9,79%, Lagarto 6,25%, Itabaiana 5,39% e Estância 4,38%, ficando o restante dos municípios com 32,61%.

LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS (MUNICIPIO)	TOTAL
AMPARO DE SAO FRANCISCO	03
AQUIDABA	33
ARACAJU	**4220**
ARAUA	08
AREIA BRANCA	78
BARRA DOS COQUEIROS	194
BOQUIM	110
BREJO GRANDE	03
CAMPO DO BRITO	51
CANHOBA	02
CANINDE DE SAO FRANCISCO	114
CAPELA	107
CARIRA	56
CARMOPOLIS	64
CEDRO DE SAO JOAO	06
CRISTINAPOLIS	63
CUMBE	03
DIVINA PASTORA	06
ESTÂNCIA	445
FEIRA NOVA	03
FREI PAULO	21
GARARU	09
GENERAL MAYNARD	07
GRACHO CARDOSO	01
ILHA DAS FLORES	04

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

INDIAROBA	41
ITABAIANA	547
ITABAIANINHA	101
ITABI	04
ITAPORANGA D AJUDA	101
JAPARATUBA	58
JAPOATA	11
LAGARTO	634
LARANJEIRAS	108
MACAMBIRA	09
MALHADA DOS BOIS	07
MALHADOR	07
MARUIM	37
MOITA BONITA	29
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	36
MURIBECA	14
NEOPOLIS	61
NOSSA SENHORA APARECIDA	07
NOSSA SENHORA DA GLORIA	246
NOSSA SENHORA DAS DORES	84
NOSSA SENHORA DE LOURDES	05
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	994
PACATUBA	08
PEDRA MOLE	01
PEDRINHAS	10
PINHAO	05
PIRAMBU	13
POCO REDONDO	72
POCO VERDE	48
PORTO DA FOLHA	61
PROPRIA	180
RIACHAO DO DANTAS	11
RIACHUELO	20
RIBEIROPOLIS	35
ROSARIO DO CATETE	52
SALGADO	67
SANTA LUZIA DO ITANHY	09
SANTA ROSA DE LIMA	01
SANTANA DO SAO FRANCISCO	01
SANTO AMARO DAS BROTAS	13
SAO CRISTOVAO	373
SAO DOMINGOS	29
SAO FRANCISCO	03
SAO MIGUEL DO ALEIXO	01
SIMAO DIAS	169
SIRIRI	09
TELHA	04
TOBIAS BARRETO	82
TOMAR DO GERU	22
UMBAUBA	98

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VI – IDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS:

De acordo com a tabela de idades, os adultos (20 a 59 anos) correspondem a 56% dos pacientes atendidos, os idosos (60 anos ou mais) ficam com 30% e os jovens (0 a 19 anos) ficam com 14% dos atendimentos.

IDADE (ano)	MAR/24	ABR/24	TOTAL
000	12	7	19
001	57	78	135
002	62	67	129
003	39	54	93
004	39	33	72
005	36	37	73
006	35	27	62
007	19	33	52
008	28	29	57
009	33	32	65
010	32	27	59
011	31	26	57
012	42	30	72
013	45	26	71
014	56	38	94
015	58	56	114
016	79	58	137
017	89	75	164
018	94	105	199
019	109	92	201
020	108	119	227
021	101	97	198
022	129	107	236
023	112	108	220
024	112	96	208
025	109	135	244
026	104	98	202
027	126	106	232
028	113	109	222
029	105	97	202
030	157	153	310
031	83	81	164
032	113	90	203
033	79	87	166
034	77	93	170

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

035	132	138	270
036	94	75	169
037	86	93	179
038	128	108	236
039	93	101	194
040	134	188	322
041	61	94	155
042	110	102	212
043	124	68	192
044	105	78	183
045	131	136	267
046	83	69	152
047	118	85	203
048	80	76	156
049	87	92	179
050	118	131	249
051	63	66	129
052	84	83	167
053	68	62	130
054	67	87	154
055	78	89	167
056	67	68	135
057	63	99	162
058	80	73	153
059	83	75	158
060	98	111	209
061	52	64	116
062	69	62	131
063	66	73	139
064	55	74	129
065	82	74	156
066	54	48	102
067	43	51	94
068	71	58	129
069	53	57	110
070	96	92	188
071	55	75	130
072	63	53	116
073	78	59	137
074	65	88	153
075	77	77	154
076	62	75	137
077	71	71	142

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

078	62	70	132
079	62	75	137
080	71	64	135
081	52	35	87
082	54	61	115
083	49	59	108
084	54	54	108
085	47	32	79
086	45	53	98
087	42	36	78
088	43	32	75
089	47	27	74
090	49	40	89
091	39	28	67
092	31	32	63
093	26	21	47
094	19	27	46
095	13	15	28
096	20	6	26
097	12	13	25
098	9	9	18
099	9	8	17
>=100	27	23	50

VII – SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

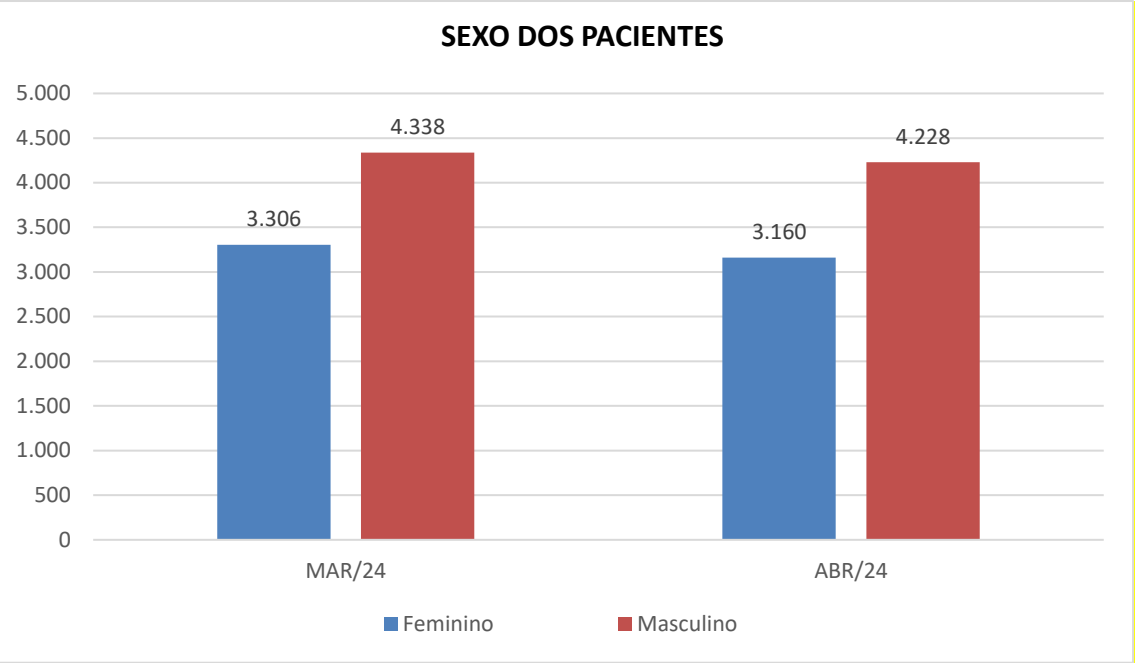
No que se refere ao sexo dos pacientes atendidos temos a predominância do masculino (57%) sobre o feminino (43%).

SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

SEXO	MAR 2024	ABR 2024	TOTAL
Feminino	3.306	3.160	6.466
Masculino	4.338	4.228	8.566

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



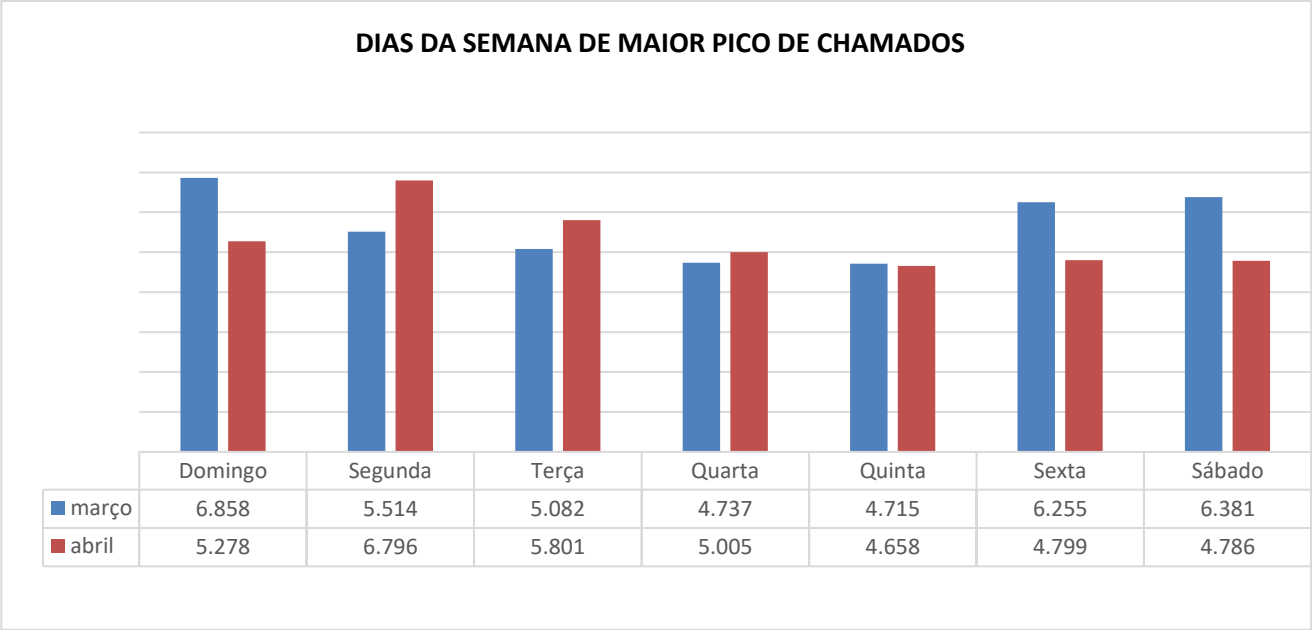
VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

De acordo com a tabela dos dias da semana, as segundas-feiras (16,1%) e os domingos (15,8%) corresponderam aos dias de maior número de chamados a Central 192 Sergipe nesse bimestre avaliado.

Esses dados foram extraídos direto da gravadora:

DIAS DA SEMANA	MAR/24	ABR/24	TOTAL	%
Domingo	6.858	5.278	12.136	15,8
Segunda	5.514	6.796	12.310	16,1
Terça	5.082	5.801	10.883	14,2
Quarta	4.737	5.005	9.742	12,7
Quinta	4.715	4.658	9.373	12,2
Sexta	6.255	4.799	11.054	14,4
Sábado	6.381	4.786	11.167	14,6
TOTAL	39.542	37.123	76.665	100

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT



	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
março	6.858	5.514	5.082	4.737	4.715	6.255	6.381
abril	5.278	6.796	5.801	5.005	4.658	4.799	4.786

IX – IDENTIFICAÇÃO DOS HORÁRIOS DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

Referente aos horários de maior pico de chamados, a partir das 07h da manhã o volume de ligações para Central 192 Sergipe já se mostrou elevado, mantendo-se alto até por volta das 23h conforme tabela abaixo.

HORÁRIO DE MAIOR PICO DE ATENDIMENTO

00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00
1.150	945	746	544	454	502	775	1.651	2.157	2.091	2.057	2.086
12:00	**13:00**	**14:00**	**15:00**	**16:00**	**17:00**	**18:00**	**19:00**	**20:00**	**21:00**	**22:00**	**23:00**
2.180	2.090	2.099	2.158	2.190	**2.236**	2.035	2.105	2.032	2.037	1.743	1.479

X – PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE

O HUSE (Hospital de Urgência de Sergipe) é o hospital com o maior número de pacientes referenciados, com 31% do total, seguido pelo Hospital Nestor Piva com 11%, Hospital Zona Sul com 7%, HR Itabaiana com 6%, HR Estância 6%, HR Socorro com 5%, HR Lagarto com 4% e Urgência Mental São José com 3%. Essas oito Unidades de Saúde recebem 73% dos pacientes atendidos pelo SAMU 192 Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO		
UNIDADES REFERENCIADAS DA REDE	**TOTAL (ABSOLUTO)**	**TOTAL (PERCENTUAL)**
CLÍNICA SÃO CAMILO	02	0%
HOSPITAL AMPARO DE MARIA (ESTÂNCIA)	07	0%
HOSPITAL CIRURGIA	98	2%
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)	15	0%
HOSPITAL DE SOCORRO	271	5%
HOSPITAL DE TOBIAS BARRETO	11	0%
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)	1568	31%
HOSPITAL DO CORAÇÃO	10	0%
HOSPITAL GABRIEL SOARES	116	2%
HOSPITAL PRIMAVERA	62	1%
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	296	6%
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	118	2%
HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	325	6%
HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	229	4%
HOSPITAL REGIONAL DE PRÓPRIA	76	1%
HOSPITAL RENASCENÇA	28	1%
HOSPITAL SANTA IZABEL	69	1%
HOSPITAL SÃO JOSÉ	39	1%
HOSPITAL SÃO LUCAS	54	1%
HOSPITAL UNIMED	50	1%
HOSPITAL ZONA NORTE	574	11%
HOSPITAL ZONA SUL	369	7%
MATERNIDADE DE ESTÂNCIA	07	0%
MATERNIDADE DE GLÓRIA	06	0%
MATERNIDADE DE ITABAIANA	08	0%
MATERNIDADE DE LAGARTO	15	0%
MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	20	0%
MATERNIDADE DE PRÓPRIA	00	0%
MATERNIDADE DE SANTA IZABEL	63	1%
MATERNIDADE DE SOCORRO	15	0%
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	108	2%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

UPA ARAUA	00	0%
UPA AREIA BRANCA	04	0%
UPA BARRA DOS COQUEIROS	26	1%
UPA BOQUIM	21	0%
UPA CANINDÉ	19	0%
UPA CAPELA	12	0%
UPA CARIRA	04	0%
UPA CARMOPÓLIS	06	0%
UPA CRISTINAPOLIS	06	0%
UPA INDIAROBA	00	0%
UPA ITAPORANGA	13	0%
UPA JAPARATUBA	04	0%
UPA LARANJEIRAS	08	0%
UPA MARUIM	02	0%
UPA NEOPÓLIS	06	0%
UPA NOSSA SRA DAS DORES	09	0%
UPA POÇO REDONDO	03	0%
UPA POÇO VERDE	09	0%
UPA PORTO DA FOLHA	07	0%
UPA ROSÁRIO DO CATETE	02	0%
UPA SÃO CRISTOVÃO	00	0%
HPP SIMÃO DIAS	32	1%
URGÊNCIA IPES	135	3%
URGÊNCIA MENTAL SÃO JOSÉ	179	3%

Responsável pelas informações:

Sala Monitoramento da Rede de Urgência
Complexo Regulatório
Dra. Viviane Lawley Santana
Gerente SMRU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DESCRITIVO ANALÍTICO (MAIO A AGOSTO/2024) DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU 192 SERGIPE

SETEMBRO/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ANÁLISE DOS INDICADORES DO SAMU 192

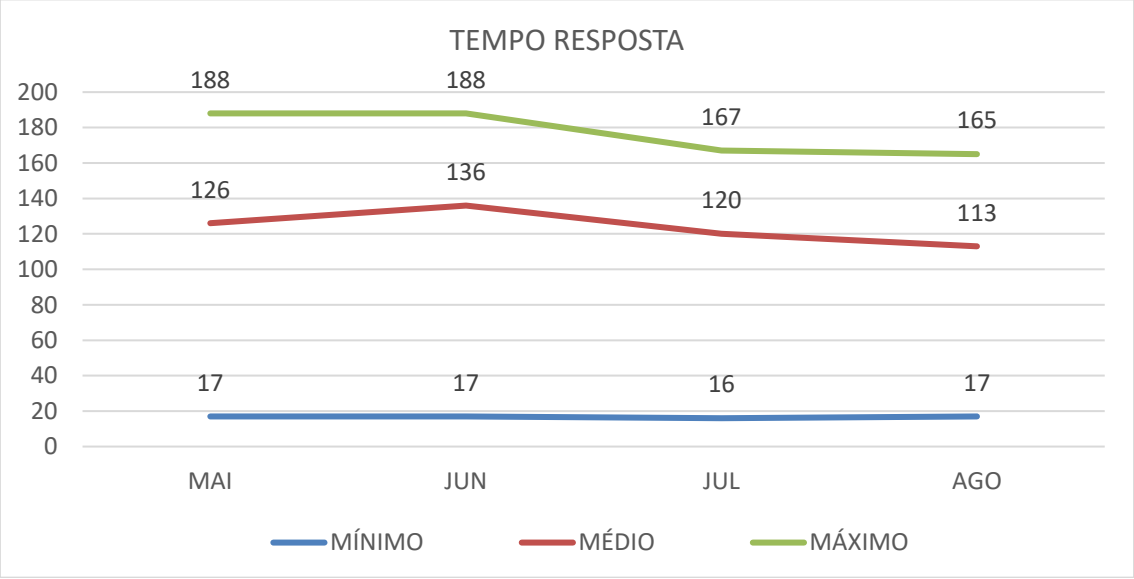
Segue análise dos indicadores do SAMU 192 Sergipe referente aos meses de maio a agosto de 2024.

Nesse período de quatro meses tivemos um total de 20.830 ocorrências atendidas, sendo esse total a soma das ocorrências pré-hospitalares (15.613), inter-hospitalares (transferências – 4.498) e as orientações realizadas (719).

I - NÚMERO GERAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO PERÍODO	20.830

II – TEMPO MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO

TEMPO RESPOSTA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
MÍNIMO	17m15s	17m15s	16m15s	17m16s
MÁXIMO	188m30s	188m29s	167m28s	165m29s
MÉDIO	126m29s	136m29s	120m29s	113m29s



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

III – IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DOS CHAMADOS (CAUSA EXTERNA, CLÍNICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO)

No processo de regulação médica são identificadas as mais variadas queixas e essas são enquadradas nesses 5 tipos: CAUSA EXTERNA, CLÍNICO/PEDIÁTRICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO. Dentro desses 5 tipos, temos muitos motivos que estão descritos na tabela que se segue.

No tipo Clínico/Pediátrico, os motivos mais solicitados foram: dispnéia (1.392), crise convulsiva (693), neuro/AVC (539), dor abdominal (494) e dor aguda (443).

No tipo Causas Externas/Cirúrgico, os motivos mais solicitados foram: queda da própria altura (731), queda de moto (968), colisão carro-moto (787), queda (458) e colisão moto-moto (335).

No tipo Gineco-obstétrico, os motivos mais solicitados foram: trabalho de parto (186), eclâmpsia/pré-eclâmpsia + doença hipertensiva gestacional (86), dor gineco-obstétrica (78), trabalho parto prematuro (45) e parto consumado não hospitalar (39).

No tipo Psiquiátrico, os motivos mais solicitados foram: agitado + agitação psicomotora (794), tentativa suicídio (250), surto psicótico (147), ansiedade (212) e abuso de álcool (209).

MOTIVO	QUANTIDADE
ABDOME AGUDO HEMORRÁGICO	11
ABDOME INFLAMATÓRIO	56
ABDOME OBSTRUTIVO	22
ABORTAMENTO	23
ABSCESSO CUTÂNEO	135
ABUSO DE ÁLCOOL	209
ABUSO DE DROGAS	83
ACIDENTE ANIMAL/MORDEDURA	35
ACIDENTE ANIMAL PEÇONHENTO	64
ACIDENTE MOTOCICLETA	281
ACIDENTE ONIBUS (TRANSPORTE COLETIVO)	04
ACIDENTE PRODUTO TÓXICO	02
ACIDENTE RADIAÇÃO IONIZANTE	00
ACIDENTE TRABALHO	20
ADICTOS (USUÁRIOS DE DROGAS)	45
ADINAMIA	146
AFOGAMENTO	06
AGITAÇÃO (CLÍNICO)	76
AGITAÇÃO PSICOMOTORA	194
AGITADO(PSIQUIÁTRICO)	600
AGRESSÃO	61
AGRESSÃO AO IDOSO	01
AGRESSÃO CONTRA MULHER	19

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

AGRESSÃO FÍSICA	**152**
AMPUTAÇÃO	**07**
ALCOOLISMO	**08**
ALERGIA/URTICÁRIA/PRÚRIDO	**24**
ALUCINAÇÃO/DELÍRIO	**58**
AMNIORREXE PREMATURA	**17**
ANOREXIA/EMAGRACIMENTO/DESNUTRIÇÃO	**41**
ANSIEDADE	**212**
ANÚRIA	**29**
APATIA/DESINTERESSE	**14**
APOIO AO INCÊNDIO	**03**
ARRITMIA	**12**
ASCITE	**08**
ASPIRAÇÃO CONTEÚDO GÁSTRICO	**00**
ATROPELAMENTO	**74**
ATROPELAMENTO POR BICICLETA	**05**
ATROPELAMENTO POR CAMINHÃO	**04**
ATROPELAMENTO POR CARRO	**50**
ATROPELAMENTO POR MOTO	**54**
ATROPELAMENTO POR ÔNIBUS	**05**
AUTOAGRESSÃO	**18**
CAIMBRAS/ESPASMOS	**08**
CALAFRIOS	**16**
CAPOTAGEM DE VEÍCULO	**59**
CAQUEXIA	**02**
CARDIO/CRISE HIPERTENSIVA/HAS	**59**
CARDIO/INSUF.CARDIACA CONGESTIVA	**21**
CARDIO/OUTROS	**154**
CARDIO/PCR	**71**
CARDIO/SCA (AI/IAM)	**205**
CEFALEIA	**145**
CHOQUE CADIOGÊNICO	**04**
CHOQUE ELÉTRICO	**11**
CIANOSE	**60**
CÓLICA RENAL	**08**
COLISÃO	**150**
COLISÃO ANIMAL X CARRO	**04**
COLISÃO ANIMAL X MOTO	**67**
COLISÃO CARRO X BICICLETA	**34**
COLISÃO CARRO X CAMINHÃO	**25**
COLISÃO CARRO X CARRO	**78**
COLISÃO CARRO X MOTO	**787**
COLISÃO CARRO X MURO/POSTE	**40**
COLISÃO CARRO X ÔNIBUS	**07**
COLISÃO MOTO X CAMINHÃO	**46**
COLISÃO MOTO X MOTO	**335**
COMA	**21**
CONSTIPAÇÃO	**20**
CONVULSÕES	**42**
CRISE DE CHORO	**11**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CONVULSÕES FEBRIS	**09**
CRISE CONVULSIVA	**693**
CRISE CONVERSIVA	**22**
CRISE HIPERTENSIVA	**37**
DESMORONAMENTO	**01**
DEPRESSÃO	**36**
DESABAMENTO	**01**
DESIDRATAÇÃO	**14**
DESNUTRIÇÃO	**03**
DESVIO DE COM. LABIAL/ASSIMETRIA FACIAL	**06**
DIARREIA	**92**
DIFICULDADE PARA ANDAR	**09**
DIGESTIVA/HEMORRAGIA ALTA-BAIXA	**38**
DIGESTIVA/OUTROS	**32**
DIGESTIVA/DIARRÉIA/VÔMITO	**71**
DIGESTIVA/DOR ABDOMINAL	**32**
DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	**211**
DISFAGIA	**20**
DISLALIA	**14**
DISPNEIA	**1.392**
DISTENÇÃO ABDOMINAL	**13**
DISÚRIA	**17**
DNV	**63**
DOENÇA HIPERTENSIVA GESTACIONAL	**45**
DOR (GINECO-OBSTÉTRICO)	**78**
DOR ABDOMINAL	**494**
DOR ABDOMINAL A ESCLARECER(CIRÚRGICO)	**27**
DOR AGUDA	**443**
DOR CERVICAL	**10**
DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	**34**
DOR DE GARGANTA	**18**
DOR GENITAL	**06**
DOR LOMBAR	**125**
DOR MÚSCULO/ESQUELÉTICA	**98**
DOR PÉLVICA E PERINEAL	**20**
DOR ANAL	**03**
DOR RETAL / HEMORRÓIDAS	**01**
DOR TORÁCICA	**340**
DOR TORÁCICA VENTILATÓRIA DEPENDENTE	**13**
ECLÂMPSIA/PRÉ-ECLÂMPSIA	**41**
EDEMA	**15**
EDEMA GENERALIZADO	**12**
EDEMA LOCALIZADO	**26**
ELETROPLESSÃO	**01**
EMBRIAGUÊS	**21**
ENDÓCRINO/DIABETES	**19**
ENDÓCRINO/OUTROS	**01**
ENFORCAMENTO	**13**
ENTORSE/LUXAÇÃO	**39**
EPIGASTRALGIA	**37**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

EPISTAXE	**12**
ERITEMA, ERUPÇÕES CULTÂNEAS	**06**
ESQUIZOFRENIA	**96**
EXANTEMA	**04**
EXPLOSÃO	**02**
FEBRE	**230**
FERIDAS	**19**
FERIMENTO	**53**
FERIMENTO ARMA BRANCA	**121**
FERIMENTO CONTUSO	**32**
FERIMENTO DE MMII	**17**
FERIMENTO DE MMSS	**03**
FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	**82**
GINECO/OUTROS	**09**
GINECO/SANGRAMENTO UTERINO	**12**
HEMATÚRIA	**20**
HEMIPLEGIA/HEMIPARESIA/PARALISIA	**12**
HEMORRAGIA	**09**
HEMORRAGIA DIGESTIVA	**46**
HÉRNIA	**00**
HETERO AGRESSÃO	**147**
HIPERTENSÃO ARTERIAL	**75**
HIPERGLICEMIA	**62**
HIPOATIVIDADE	**68**
HIPOTENSÃO	**111**
HIPOTONIA	**02**
HIPOTERMIA	**04**
HIPOGLICEMIA	**274**
ICTERÍCIA	**02**
IDEAÇÃO SUICIDA	**54**
INAPETÊNCIA	**40**
INFECÇÃO DIP	**01**
INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA	**08**
INFECÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL	**00**
INFECTO/AIDS	**05**
INFECTO/OUTROS	**137**
INFECTO/TURBECULOSE	**07**
INGESTÃO CORPO ESTRANHO	**24**
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	**32**
INTOXICAÇÃO	**68**
INTOXICAÇÃO EXOGÊNA	**58**
IRRESPONSIVIDADE	**35**
LIPOTÍMIA	**35**
LOMBALGIA	**41**
LUXAÇÕES ESPONTÂNEAS	**00**
MAL-ESTAR, FADIGA	**151**
MIALGIA	**20**
MORTE SEM ASSISTÊNCIA/ÓBITO	**91**
MORTE SÚBITA NA INFÂNCIA	**00**
NAUSEAS	**57**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

NEFRO/CÓLICA RENAL	**23**
NEFRO/IRC	**40**
NEOPLASIA/ESCLARECER	**05**
NEURO AVC	**539**
NEURO SEQUELADOS/ACAMADOS	**28**
NEURO/CEFALÉIA	**21**
NEURO/CONVULSÃO	**81**
NEURO/OUTROS	**271**
ÓBITO	**292**
OBSTRUÇÃO NASAL	**14**
OBSTRUÇÃO VASCULARES	**15**
ODONTALGIA	**03**
OTALGIA	**03**
PALIDEZ	**08**
PALPITAÇÕES	**08**
PARADA RESPIRATÓRIA	**25**
PARESTESIA	**10**
PARTOS CONSUMADOS NÃO HOSPITALAR	**39**
PRÉ ECLÂMPSIA	**37**
PIROSE	**03**
PSIQUIÁTRICO/OUTROS	**95**
PRURIDO	**04**
QUEDA	**458**
QUEDA ALTURA	**255**
QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA	**731**
QUEDA BICICLETA	**128**
QUEDA DE MOTO	**968**
QUEIMADURA	**43**
QUEIMADURA POR ÁGUA QUENTE	**12**
QUEIMADURA POR ÁLCOOL	**06**
QUEIMADURA POR FOGOS DE ARTIFÍCIO	**06**
QUEIXAS OCULARES	**02**
RESPIRATÓRIO/APNEIA A ESCLARECER	**02**
RESPIRATÓRIO/ASMA	**10**
RESPIRATÓRIO/DISPNEIA A ESCLARECER	**95**
RESPIRATÓRIO/OUTROS	**95**
RESPIRATÓRIO/PNEUMONIA	**66**
RETENÇÃO URINÁRIA	**19**
REUMATO/ORTOPEDIA/DOR	**07**
SANGRAMENTO NÃO TRAUMÁTICOS	**14**
SANGRAMENTO	**125**
SÍNCOPE	**95**
SÍNCOPE/DESMAIO	**399**
SONOLÊNCIA/ESTUPOR/COMA	**121**
SOLUÇO	**08**
SUDORESE	**13**
SURTO PSICÓTICO	**147**
TAQUICARDIA	**30**
TENTATIVA DE SUICÍDIO	**250**
TONTURAS	**92**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

TOSSE	**143**
TRABALHO DE PARTO	**186**
TRABALHO DE PARTO PREMATURO	**45**
TRANSTORNO ANSIOSO	**36**
TREMORES	**52**
TUMORAÇÃO, MASSA EM PELE E SUBCUTÂNEO	**03**
URTICÁRIA	**01**
VERTIGEM	**18**
VÔMITO	**257**

IV – QUANTITATIVO GERAL

A tabela abaixo informa o quantitativo geral (dados extraídos do e-sus) no que se refere às orientações e saídas de viatura, onde a saída das Unidades de Suporte Avançado corresponde a **24,6%** e a saída das Unidades de Suporte Básico corresponde a **75,4%** do total de ocorrências atendidas aproximadamente.

QUANTITATIVO DE CHAMADOS	20.830
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	719
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	4.801
SAIDAS DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	14.708
SAIDAS DE MOTOLÂNCIA	531
HELICÓPTERO (GTA)	71

V – LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

De acordo com tabela abaixo que informa o quantitativo de ocorrências por município, o município de Aracaju fica com **40,8%** das ocorrências do Estado, sendo seguido por Socorro com 9,5%, Lagarto 5,8%, Itabaiana 5,6% e Estância 3,8%, ficando o restante dos municípios com 34,5%.

LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS (MUNICIPIO)	TOTAL
AMPARO DE SAO FRANCISCO	02
AQUIDABA	65
ARACAJU	**8.208**
ARAUA	27
AREIA BRANCA	116
BARRA DOS COQUEIROS	415
BOQUIM	249
BREJO GRANDE	06
CAMPO DO BRITO	92
CANHOBA	05
CANINDE DE SAO FRANCISCO	217
CAPELA	199
CARIRA	134

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CARMOPOLIS	110
CEDRO DE SAO JOAO	14
CRISTINAPOLIS	122
CUMBE	19
DIVINA PASTORA	12
ESTÂNCIA	769
FEIRA NOVA	12
FREI PAULO	53
GARARU	20
GENERAL MAYNARD	11
GRACHO CARDOSO	09
ILHA DAS FLORES	06
INDIAROBA	52
ITABAIANA	1.135
ITABAIANINHA	221
ITABI	05
ITAPORANGA D AJUDA	199
JAPARATUBA	88
JAPOATA	14
LAGARTO	1.184
LARANJEIRAS	148
MACAMBIRA	17
MALHADA DOS BOIS	17
MALHADOR	37
MARUIM	91
MOITA BONITA	55
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	78
MURIBECA	21
NEOPOLIS	164
NOSSA SENHORA APARECIDA	23
NOSSA SENHORA DA GLORIA	432
NOSSA SENHORA DAS DORES	177
NOSSA SENHORA DE LOURDES	08
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1.928
PACATUBA	11
PEDRA MOLE	03
PEDRINHAS	26
PINHAO	05
PIRAMBU	27
POCO REDONDO	212
POCO VERDE	137
PORTO DA FOLHA	137
PROPRIA	359
RIACHAO DO DANTAS	39
RIACHUELO	35
RIBEIROPOLIS	95
ROSARIO DO CATETE	65
SALGADO	167
SANTA LUZIA DO ITANHY	38
SANTA ROSA DE LIMA	07

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

SANTANA DO SAO FRANCISCO	05
SANTO AMARO DAS BROTAS	37
SAO CRISTOVAO	731
SAO DOMINGOS	35
SAO FRANCISCO	02
SAO MIGUEL DO ALEIXO	06
SIMAO DIAS	452
SIRIRI	23
TELHA	01
TOBIAS BARRETO	227
TOMAR DO GERU	48
UMBAUBA	195

VI – IDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS:

De acordo com a tabela de idades, os adultos (20 a 59 anos) correspondem a 55,37% dos pacientes atendidos, os idosos (60 anos ou mais) ficam com 31,66% e os jovens (0 a 19 anos) ficam com 12,97% dos atendimentos.

IDADE (ano)	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL
000	4	4	1	3	12
001	118	98	79	70	365
002	93	73	34	35	235
003	63	58	32	30	183
004	45	38	33	37	153
005	31	44	26	21	122
006	25	37	24	23	109
007	29	24	25	20	98
008	27	35	23	18	103
009	30	28	24	24	106
010	23	27	26	25	101
011	29	30	28	25	112
012	22	24	26	27	99
013	29	25	23	23	100
014	35	43	36	39	153
015	53	40	41	50	184
016	55	61	45	57	218
017	73	76	65	52	266
018	78	90	69	83	320
019	89	105	90	86	370
020	95	111	85	101	392
021	103	87	82	86	358

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

022	104	118	88	79	389
023	98	109	113	116	436
024	98	108	113	127	446
025	130	122	97	110	459
026	99	100	111	120	430
027	99	103	85	122	409
028	91	90	77	102	360
029	87	86	79	99	351
030	142	161	152	152	607
031	55	74	72	81	282
032	98	102	93	69	362
033	74	74	89	75	312
034	90	76	87	87	340
035	133	116	136	113	498
036	104	82	74	70	330
037	97	106	94	71	368
038	91	91	71	98	351
039	71	69	73	78	291
040	164	174	144	148	630
041	80	73	59	54	266
042	104	99	91	110	404
043	75	86	96	94	351
044	68	75	90	78	311
045	115	118	127	98	458
046	82	70	71	63	286
047	68	94	72	72	306
048	102	102	77	58	339
049	75	94	72	74	315
050	126	130	107	122	485
051	56	54	82	63	255
052	71	91	68	82	312
053	81	74	63	76	294
054	57	69	65	101	292
055	95	78	77	83	333
056	76	81	86	57	300
057	91	61	63	67	282
058	73	80	73	78	304
059	71	67	67	58	263
060	94	108	77	90	369
061	50	62	56	57	225
062	97	64	57	77	295
063	83	61	52	58	254
064	58	69	71	69	267

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

065	57	73	80	71	281
066	79	52	57	58	246
067	46	45	56	39	186
068	61	56	44	61	222
069	49	52	55	61	217
070	93	83	100	74	350
071	57	71	47	50	225
072	61	75	77	77	290
073	76	54	54	52	236
074	74	76	58	88	296
075	74	59	63	70	266
076	76	70	64	70	280
077	74	84	73	63	294
078	71	57	66	61	255
079	64	76	58	69	267
080	85	78	78	71	312
081	52	56	52	45	205
082	72	53	93	65	283
083	44	62	57	49	212
084	63	59	48	67	237
085	53	45	49	52	199
086	60	37	40	50	187
087	48	54	46	38	186
088	39	38	48	51	176
089	44	31	35	44	154
090	36	36	25	48	145
091	17	22	27	22	88
092	25	24	31	36	116
093	25	31	30	27	113
094	15	15	20	28	78
095	18	14	12	12	56
096	13	9	15	13	50
097	14	10	19	9	52
098	16	12	11	10	49
099	12	14	8	11	45
>=100	9	20	24	7	60

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

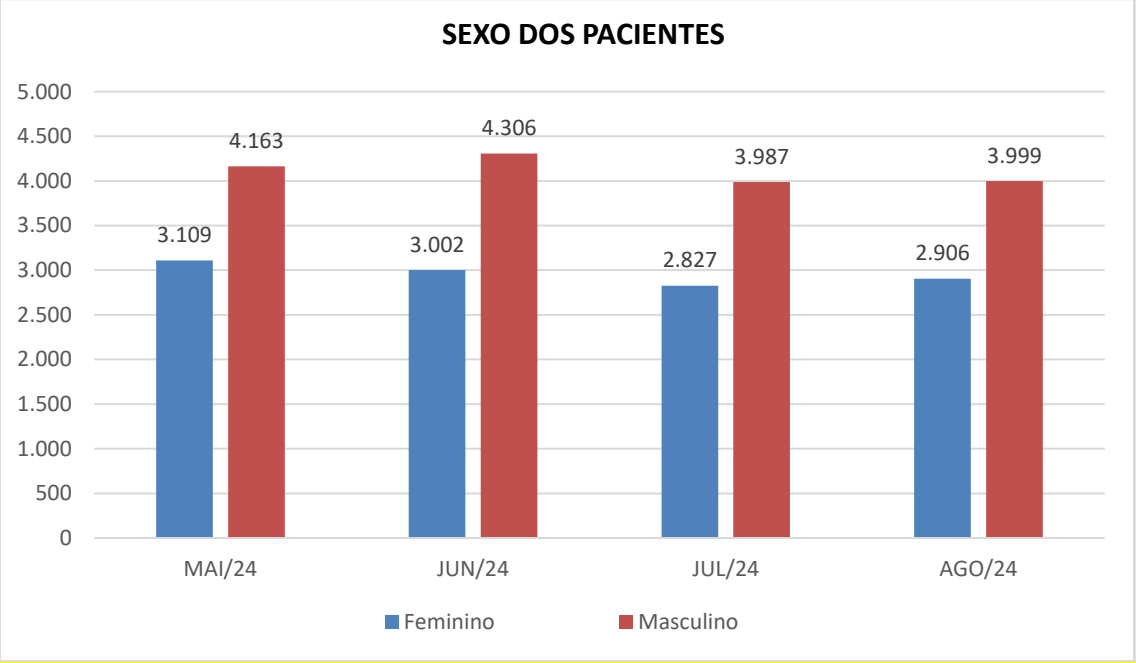
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VII – SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

No que se refere ao sexo dos pacientes atendidos temos a predominância do masculino (58%) sobre o feminino (42%).

SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

SEXO	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	TOTAL
Feminino	3.109	3.002	2.827	2.906	11.844
Masculino	4.163	4.306	3.987	3.999	16.455



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

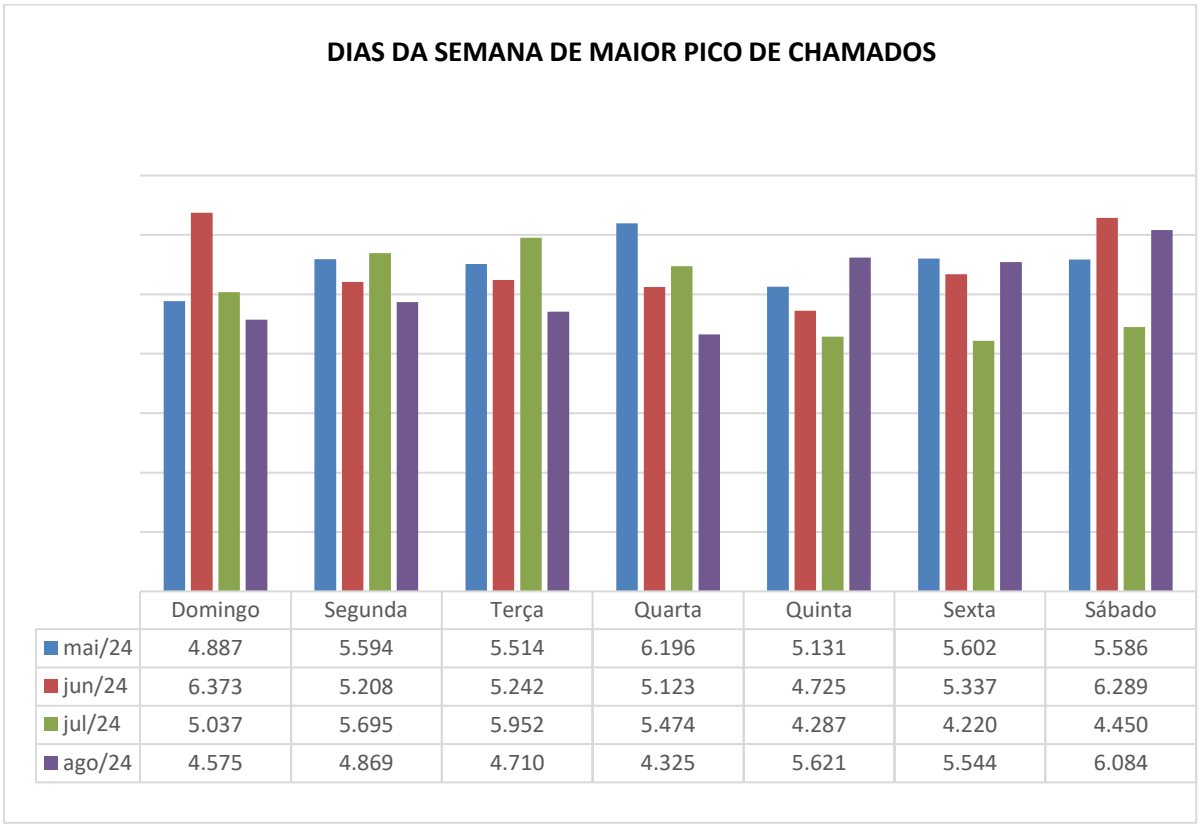
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

De acordo com a tabela dos dias da semana, os sábados (15,2%) e as segundas-feiras e terças-feiras (14,5%) corresponderam aos dias de maior número de chamados à Central 192 Sergipe.

Esses dados foram extraídos direto da gravadora:

DIAS DA SEMANA	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL	%
Domingo	4.887	6.373	5.037	4.575	20.872	14,1
Segunda	5.594	5.208	5.695	4.869	21.366	14,5
Terça	5.514	5.242	5.952	4.710	21.418	14,5
Quarta	6.196	5.123	5.474	4.325	21.118	14,3
Quinta	5.131	4.725	4.287	5.621	19.764	13,4
Sexta	5.602	5.337	4.220	5.544	20.703	14,0
Sábado	5.586	6.289	4.450	6.084	22.409	15,2
TOTAL	38.510	38.297	35.115	35.728	147.650	100



	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
mai/24	4.887	5.594	5.514	6.196	5.131	5.602	5.586
jun/24	6.373	5.208	5.242	5.123	4.725	5.337	6.289
jul/24	5.037	5.695	5.952	5.474	4.287	4.220	4.450
ago/24	4.575	4.869	4.710	4.325	5.621	5.544	6.084

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

IX – IDENTIFICAÇÃO DOS HORÁRIOS DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

Referente aos horários de maior pico de chamados, a partir das 7h da manhã o volume de ligações para Central 192 já se mostra intenso, se mantendo alto até por volta das 00h.

HORÁRIO DE MAIOR PICO DE ATENDIMENTO

00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00
4.311	3.415	2.526	2.182	1.842	1.986	2.510	5.902	8.418	7.857	7.756	7.901
12:00	**13:00**	**14:00**	**15:00**	**16:00**	**17:00**	**18:00**	**19:00**	**20:00**	**21:00**	**22:00**	**23:00**
8.021	7.905	8.214	8.370	8.181	8.547	7.924	7.732	7.665	7.110	6.033	5.342

X – PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE

O HUSE (Hospital de Urgência de Sergipe) é o hospital com o maior número de pacientes referenciados, com 30,62% do total, seguido pelo Hospital Nestor Piva com 11,84%, Hospital Zona Sul com 5,61%, HR Itabaiana com 5,78%, HR Estância 5,33%, HR Lagarto com 5,56%, HR Socorro com 5,03% e Urgência Mental São José com 2,63%. Essas oito Unidades de Saúde recebem 72,4% dos pacientes atendidos pelo SAMU 192 Sergipe.

PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO		
UNIDADES REFERENCIADAS DA REDE	**TOTAL (ABSOLUTO)**	**TOTAL (PERCENTUAL)**
CLÍNICA SÃO CAMILO	20	0,19%
HOSPITAL AMPARO DE MARIA (ESTÂNCIA)	10	0,09%
HOSPITAL CIRURGIA	236	2,23%
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)	16	0,15%
HOSPITAL DA CRIANÇA DR JOSÉ MACHADO DE SOUZA	86	0,81%
HOSPITAL DE SOCORRO	533	5,03%
HOSPITAL DE TOBIAS BARRETO	41	0,39%
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)	3247	30,62%
HOSPITAL DO CORAÇÃO	03	0,03%
HOSPITAL GABRIEL SOARES	204	1,92%
HOSPITAL PRIMAVERA	134	1,26%
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	565	5,33%
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	290	2,74%
HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	613	5,78%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	589	5,56%
HOSPITAL REGIONAL DE PRÓPRIA	173	1,63%
HOSPITAL RENASCENÇA	49	0,46%
HOSPITAL SANTA IZABEL	200	1,89%
HOSPITAL SÃO JOSÉ	99	0,93%
HOSPITAL SÃO LUCAS	115	1,08%
HOSPITAL UNIMED	128	1,21%
HOSPITAL ZONA NORTE	1255	11,84%
HOSPITAL ZONA SUL	595	5,61%
MATERNIDADE DE ESTÂNCIA	04	0,04%
MATERNIDADE DE GLÓRIA	13	0,12%
MATERNIDADE DE ITABAIANA	14	0,13%
MATERNIDADE DE LAGARTO	28	0,26%
MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	45	0,42%
MATERNIDADE DE PRÓPRIA	03	0,03%
MATERNIDADE DE SANTA IZABEL	102	0,96%
MATERNIDADE DE SOCORRO	18	0,17%
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	285	2,69%
UPA AQUIDABÂ	02	0,02%
UPA AREIA BRANCA	04	0,04%
UPA BARRA DOS COQUEIROS	33	0,31%
UPA BOQUIM	31	0,29%
UPA CANINDÉ	18	0,17%
UPA CAPELA	35	0,33%
UPA CARIRA	05	0,05%
UPA CARMOPÓLIS	04	0,04%
UPA CRISTINAPOLIS	07	0,07%
UPA INDIAROBA	01	0,01%
UPA ITAPORANGA	25	0,24%
UPA JAPARATUBA	05	0,05%
UPA LARANJEIRAS	06	0,06%
UPA MARUIM	01	0,01%
UPA NEOPÓLIS	14	0,13%
UPA NOSSA SRA DAS DORES	24	0,23%

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

UPA POÇO REDONDO	09	0,08%
UPA POÇO VERDE	04	0,04%
UPA PORTO DA FOLHA	08	0,08%
UPA SANTO AMARO	01	0,01%
UPA SÃO CRISTOVÃO	00	0,00%
UPA SIMÃO DIAS	81	0,76%
URGÊNCIA IPES	293	2,76%
URGÊNCIA MENTAL SÃO JOSÉ	279	2,63%

Responsável pelas informações:

Sala Monitoramento da Rede de Urgência
Complexo Regulatório
Dra. Viviane Lawley Santana
Gerente SMRU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DESCRITIVO ANALÍTICO (SETEMBRO A DEZEMBRO/2024) DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS E SAMU 192 SERGIPE

JANEIRO/2025

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ANÁLISE DOS INDICADORES DO SAMU 192

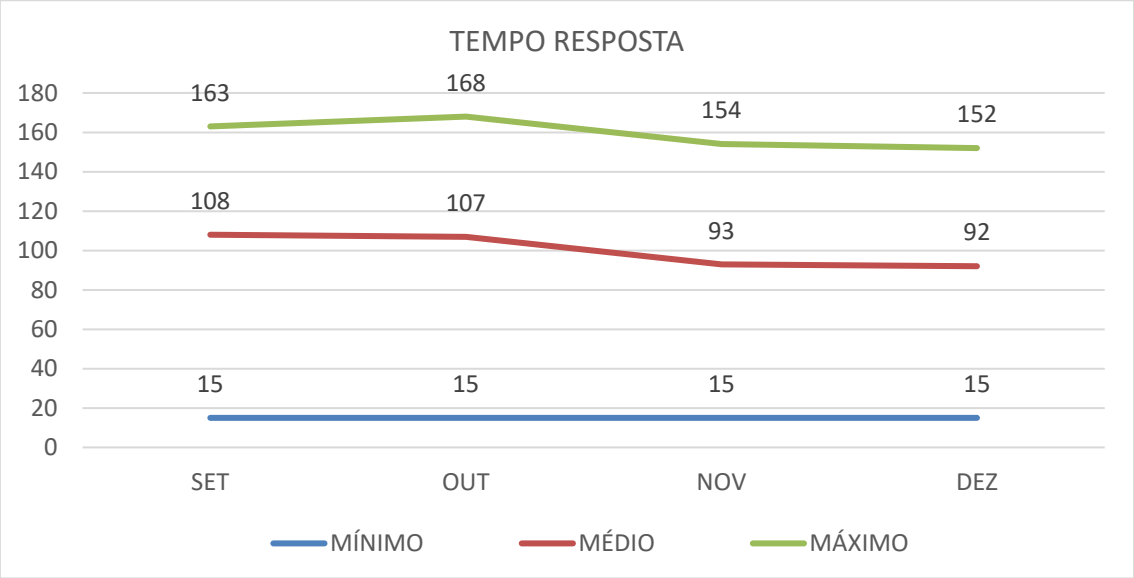
Segue análise dos indicadores da Central de Regulação das Urgências e SAMU 192 Sergipe referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

Nesse período de quatro meses tivemos um total de 21.170 ocorrências atendidas, sendo esse total a soma das ocorrências pré-hospitalares (16.606), inter-hospitalares (transferências – 4.564) e as orientações realizadas (592).

I - NÚMERO GERAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS NO PERÍODO		21.762

II – TEMPO MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO

TEMPO RESPOSTA	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
MÍNIMO	15m14s	15m13s	15m13s	15m13s
MÁXIMO	163m29s	168m29s	154m29s	152m29s
MÉDIO	108m29s	107m30s	93m29s	92m29s



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

III – IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS DOS CHAMADOS (CAUSA EXTERNA, CLÍNICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO)

No processo de regulação médica são identificadas várias queixas e essas são enquadradas nesses 5 tipos: CAUSA EXTERNA, CLÍNICO/PEDIÁTRICO, GINECO-OBSTÉTRICO, PSIQUIÁTRICO E CIRÚRGICO. Dentro desses 5 tipos, temos muitos motivos que estão descritos na tabela que segue.

No tipo **Clínico/Pediátrico**, os motivos mais solicitados foram: dispnéia (1.159), crise convulsiva (676), dor aguda (513), neuro/AVC (467), dor abdominal (497).

No tipo **Causas Externas/Cirúrgico**, os motivos mais solicitados foram: queda de moto (1.162), colisão carro-moto (951), queda da própria altura (746), queda (391) e colisão moto-moto (359).

No tipo **Gineco-obstétrico**, os motivos mais solicitados foram: trabalho de parto (171), eclâmpsia/pré-eclâmpsia (123), trabalho parto prematuro (46), abortamento (38) e parto consumado não hospitalar (31).

No tipo **Psiquiátrico**, os motivos mais solicitados foram: agitação psicomotora/agitado psiquiátrico (883), tentativa suicídio (344), surto psicótico (303), ansiedade (264) e abuso de álcool (186).

MOTIVO	QUANTIDADE
ABDOME AGUDO HEMORRÁGICO	14
ABDOME INFLAMATÓRIO	59
ABDOME OBSTRUTIVO	28
ABORTAMENTO	38
ABSCESSO CUTÂNEO	176
ABUSO DE ÁLCOOL	186
ABUSO DE DROGAS	96
ACIDENTE ANIMAL/MORDEDURA	37
ACIDENTE ANIMAL PEÇONHENTO	57
ACIDENTE MOTOCICLETA	203
ACIDENTE ONIBUS (TRANSPORTE COLETIVO)	02
ACIDENTE PRODUTO TÓXICO	01
ACIDENTE TRABALHO	07
ADICTOS (USUÁRIOS DE DROGAS)	66
ADINAMIA	129
AFOGAMENTO	15
AGITAÇÃO (CLÍNICO)	53
AGITAÇÃO PSICOMOTORA	287
AGITADO(PSIQUIÁTRICO)	596
AGRESSÃO	80
AGRESSÃO AO IDOSO	04
AGRESSÃO CONTRA MULHER	24
AGRESSÃO FÍSICA	169

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

AGRESSÃO SEXUAL	**02**
AMPUTAÇÃO	**01**
ALCOOLISMO	**12**
ALERGIA/URTICÁRIA/PRÚRIDO	**25**
ALUCINAÇÃO/DELÍRIO	**65**
AMNIORREXE PREMATURA	**23**
ANOREXIA/EMAGRACIMENTO/DESNUTRIÇÃO	**12**
ANSIEDADE	**264**
ANÚRIA	**29**
APATIA/DESINTERESSE	**20**
APOIO AO INCÊNDIO	**10**
ARRITMIA	**26**
ASCITE	**07**
ATROPELAMENTO	**81**
ATROPELAMENTO POR BICICLETA	**04**
ATROPELAMENTO POR CAMINHÃO	**07**
ATROPELAMENTO POR CARRO	**68**
ATROPELAMENTO POR MOTO	**80**
ATROPELAMENTO POR ÔNIBUS	**07**
AUTOAGRESSÃO	**34**
CAIMBRAS/ESPASMOS	**03**
CALAFRIOS	**13**
CAPOTAGEM DE VEÍCULO	**37**
CAQUEXIA	**01**
CARDIO/CRISE HIPERTENSIVA/HAS	**67**
CARDIO/INSUF.CARDIACA CONGESTIVA	**37**
CARDIO/OUTROS	**194**
CARDIO/PCR	**81**
CARDIO/SCA (AI/IAM)	**267**
CEFALEIA	**143**
CHOQUE CADIOGÊNICO	**03**
CHOQUE ELÉTRICO	**07**
CIANOSE	**65**
CÓLICA RENAL	**12**
COLISÃO	**56**
COLISÃO ANIMAL X CARRO	**05**
COLISÃO ANIMAL X MOTO	**58**
COLISÃO CARRO X BICICLETA	**50**
COLISÃO CARRO X CAMINHÃO	**14**
COLISÃO CARRO X CARRO	**72**
COLISÃO CARRO X MOTO	**951**
COLISÃO CARRO X MURO/POSTE	**39**
COLISÃO CARRO X ÔNIBUS	**08**
COLISÃO MOTO X CAMINHÃO	**74**
COLISÃO MOTO X MOTO	**359**
COMA	**12**
CONSTIPAÇÃO	**34**
CONVULSÕES	**49**
CRISE DE CHORO	**05**
CONVULSÕES FEBRIS	**05**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CRISE CONVULSIVA	**676**
CRISE CONVERSIVA	**04**
CRISE HIPERTENSIVA	**37**
DESMORONAMENTO	**00**
DEPRESSÃO	**65**
DESABAMENTO	**05**
DESIDRATAÇÃO	**21**
DESNUTRIÇÃO	**07**
DESVIO DE COM. LABIAL/ASSIMETRIA FACIAL	**22**
DIARREIA	**97**
DIFICULDADE PARA ANDAR	**13**
DIGESTIVA/HEMORRAGIA ALTA-BAIXA	**52**
DIGESTIVA/OUTROS	**66**
DIGESTIVA/DIARRÉIA/VÔMITO	**39**
DIGESTIVA/DOR ABDOMINAL	**47**
DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	**229**
DISFAGIA	**15**
DISLALIA	**20**
DISPNEIA	**1.159**
DISTENÇÃO ABDOMINAL	**16**
DISÚRIA	**33**
DNV	**48**
DOENÇA HIPERTENSIVA GESTACIONAL	**24**
DOR (GINECO-OBSTÉTRICO)	**00**
DOR ABDOMINAL	**497**
DOR ABDOMINAL A ESCLARECER(CIRÚRGICO)	**35**
DOR AGUDA	**513**
DOR CERVICAL	**10**
DOR CRÔNICA INTRATÁVEL	**21**
DOR DE GARGANTA	**12**
DOR GENITAL	**10**
DOR LOMBAR	**143**
DOR MÚSCULO/ESQUELÉTICA	**61**
DOR PÉLVICA E PERINEAL	**13**
DOR ANAL	**00**
DOR RETAL / HEMORRÓIDAS	**04**
DOR TORÁCICA	**337**
DOR TORÁCICA VENTILATÓRIA DEPENDENTE	**18**
ECLÂMPSIA/PRÉ-ECLÂMPSIA	**76**
EDEMA	**21**
EDEMA GENERALIZADO	**11**
EDEMA LOCALIZADO	**14**
ELETROPLESSÃO	**00**
EMBRIAGUÊS	**23**
ENDÓCRINO/DIABETES	**31**
ENDÓCRINO/OUTROS	**02**
ENFORCAMENTO	**16**
ENTORSE/LUXAÇÃO	**31**
EPIGASTRALGIA	**36**
EPISTAXE	**16**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ERITEMA, ERUPÇÕES CULTÂNEAS	**04**
ESQUIZOFRENIA	**94**
EXANTEMA	**03**
EXPLOSÃO	**03**
FEBRE	**217**
FERIDAS	**18**
FERIMENTO	**64**
FERIMENTO ARMA BRANCA	**162**
FERIMENTO CONTUSO	**31**
FERIMENTO DE MMII	**19**
FERIMENTO DE MMSS	**07**
FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	**116**
GINECO/OUTROS	**07**
GINECO/SANGRAMENTO UTERINO	**14**
HEMATÚRIA	**23**
HEMIPLEGIA/HEMIPARESIA/PARALISIA	**41**
HEMORRAGIA	**19**
HEMORRAGIA DIGESTIVA	**51**
HÉRNIA	**12**
HETERO AGRESSÃO	**113**
HIPERTENSÃO ARTERIAL	**64**
HIPERGLICEMIA	**89**
HIPOATIVIDADE	**54**
HIPOTENSÃO	**136**
HIPOTONIA	**02**
HIPOTERMIA	**04**
HIPOGLICEMIA	**244**
ICTERÍCIA	**10**
IDEAÇÃO SUICIDA	**104**
INAPETÊNCIA	**54**
INFECÇÃO DIP	**03**
INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA	**12**
INFECÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL	**00**
INFECTO/AIDS	**03**
INFECTO/OUTROS	**150**
INFECTO/TURBECULOSE	**12**
INGESTÃO CORPO ESTRANHO	**13**
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	**35**
INTOXICAÇÃO	**45**
INTOXICAÇÃO EXOGÊNA	**50**
IRRESPONSIVIDADE	**46**
LIPOTÍMIA	**15**
LOMBALGIA	**35**
LUXAÇÕES ESPONTÂNEAS	**00**
MAL-ESTAR, FADIGA	**158**
MIALGIA	**27**
MORTE SEM ASSISTÊNCIA/ÓBITO	**90**
MORTE SÚBITA NA INFÂNCIA	**00**
NAUSEAS	**70**
NEFRO/CÓLICA RENAL	**40**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

NEFRO/IRC	**45**
NEOPLASIA/ESCLARECER	**14**
NEURO AVC	**467**
NEURO SEQUELADOS/ACAMADOS	**30**
NEURO/CEFALÉIA	**14**
NEURO/CONVULSÃO	**79**
NEURO/OUTROS	**266**
ÓBITO	**329**
OBSTRUÇÃO NASAL	**10**
OBSTRUÇÃO VASCULARES	**08**
ODONTALGIA	**07**
OTALGIA	**08**
PALIDEZ	**16**
PALPITAÇÕES	**17**
PARADA RESPIRATÓRIA	**26**
PARESTESIA	**24**
PARTOS CONSUMADOS NÃO HOSPITALAR	**31**
PRÉ ECLÂMPSIA	**47**
PIROSE	**02**
PSIQUIÁTRICO/OUTROS	**172**
PRURIDO	**06**
QUEDA	**391**
QUEDA ALTURA	**348**
QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA	**746**
QUEDA BICICLETA	**133**
QUEDA DE MOTO	**1162**
QUEIMADURA	**31**
QUEIMADURA POR ÁGUA QUENTE	**07**
QUEIMADURA POR ÁLCOOL	**01**
QUEIMADURA POR FOGOS DE ARTIFÍCIO	**02**
QUEIXAS OCULARES	**04**
RESPIRATÓRIO/APNEIA A ESCLARECER	**05**
RESPIRATÓRIO/ASMA	**33**
RESPIRATÓRIO/DISPNEIA A ESCLARECER	**122**
RESPIRATÓRIO/OUTROS	**128**
RESPIRATÓRIO/PNEUMONIA	**89**
RETENÇÃO URINÁRIA	**29**
REUMATO/ORTOPEDIA/DOR	**19**
SANGRAMENTO NÃO TRAUMÁTICOS	**18**
SANGRAMENTO	**140**
SÍNCOPE	**82**
SÍNCOPE/DESMAIO	**393**
SONOLÊNCIA/ESTUPOR/COMA	**117**
SOLUÇO	**02**
SUDORESE	**20**
SURTO PSICÓTICO	**303**
TAQUICARDIA	**37**
TENTATIVA DE SUICÍDIO	**344**
TONTURAS	**120**
TOSSE	**88**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

TRABALHO DE PARTO	**171**
TRABALHO DE PARTO PREMATURO	**46**
TRANSTORNO ANSIOSO	**58**
TREMORES	**65**
TUMORAÇÃO, MASSA EM PELE E SUBCUTÂNEO	**02**
URTICÁRIA	**00**
VERTIGEM	**26**
VÔMITO	**229**

IV – QUANTITATIVO GERAL

A tabela abaixo informa o quantitativo geral (dados extraídos do e-sus) referente às orientações e saídas de viaturas, onde as saídas das Unidades de Suporte Avançado (USA) corresponderam a 23,2% e as saídas das Unidades de Suporte Básico (USB) corresponderam a 76,8% do total de ocorrências atendidas aproximadamente.

QUANTITATIVO DE CHAMADOS	**105.959**
ORIENTAÇÕES MÉDICAS	**592**
SAÍDAS DE UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO	**4.775**
SAÍDAS DE UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO	**15.820**
SAÍDAS DE MOTOLÂNCIA	**546**
AEROMÉDICO (GTA)	**29**

V – LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

De acordo com tabela abaixo que informa o quantitativo de ocorrências por município, o município de Aracaju ficou com **40,4%** das ocorrências do Estado, sendo seguido por Socorro com 9,5%, Lagarto 5,6%, Itabaiana 5,3% e Estância 3,9%, ficando o restante dos municípios com 35,3%.

LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS (MUNICIPIO)	TOTAL
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	00
AQUIDABÃ	95
ARACAJU	**8.556**
ARAUÁ	33
AREIA BRANCA	119
BARRA DOS COQUEIROS	469
BOQUIM	262
BREJO GRANDE	04
CAMPO DO BRITO	109
CANHOBA	09
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	246
CAPELA	200
CARIRA	107
CARMÓPOLIS	144

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

CEDRO DE SÃO JOÃO	12
CRISTINÁPOLIS	143
CUMBE	09
DIVINA PASTORA	10
ESTÂNCIA	826
FEIRA NOVA	15
FREI PAULO	45
GARARU	12
GENERAL MAYNARD	16
GRACHO CARDOSO	08
ILHA DAS FLORES	06
INDIAROBA	83
ITABAIANA	1.138
ITABAIANINHA	221
ITABI	09
ITAPORANGA D'AJUDA	291
JAPARATUBA	85
JAPOATÃ	23
LAGARTO	1.199
LARANJEIRAS	188
MACAMBIRA	21
MALHADA DOS BOIS	17
MALHADOR	35
MARUIM	59
MOITA BONITA	56
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	58
MURIBECA	31
NEÓPOLIS	117
NOSSA SENHORA APARECIDA	29
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	402
NOSSA SENHORA DAS DORES	192
NOSSA SENHORA DE LOURDES	12
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2.023
PACATUBA	26
PEDRA MOLE	02
PEDRINHAS	29
PINHÃO	17
PIRAMBU	30
POÇO REDONDO	235
POÇO VERDE	132
PORTO DA FOLHA	197
PROPRIÁ	336
RIACHÃO DO DANTAS	49
RIACHUELO	51
RIBEIRÓPOLIS	99
ROSÁRIO DO CATETE	90
SALGADO	159
SANTA LUZIA DO ITANHY	34
SANTA ROSA DE LIMA	08
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	04

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

SANTO AMARO DAS BROTAS	35
SÃO CRISTÓVÃO	813
SÃO DOMINGOS	48
SÃO FRANCISCO	08
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	08
SIMÃO DIAS	419
SIRIRI	26
TELHA	07
TOBIAS BARRETO	256
TOMAR DO GERU	80
UMBAÚBA	228

VI – IDADE DOS PACIENTES ATENDIDOS

De acordo com a tabela de idades, os adultos (20 a 59 anos) corresponderam a 57,2% dos pacientes atendidos, os idosos (60 anos ou mais) ficaram com 30,9% e os jovens (0 a 19 anos) ficaram com 11,8% dos atendimentos.

IDADE (ano)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
000	04	04	02	03	13
001	72	78	47	52	249
002	34	34	29	53	150
003	37	42	22	31	132
004	38	39	35	32	144
005	22	29	21	23	95
006	25	25	22	14	86
007	24	26	16	20	86
008	45	23	23	25	116
009	26	22	21	12	81
010	27	34	26	25	112
011	33	32	19	10	94
012	22	16	25	17	80
013	35	28	33	33	129
014	38	40	37	33	148
015	42	50	60	52	204
016	65	47	51	73	236
017	82	84	60	68	294
018	91	62	84	76	313
019	99	87	93	71	350
020	108	95	98	101	402
021	98	97	93	116	404

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

022	90	128	117	127	462
023	109	108	110	111	438
024	113	117	108	127	465
025	105	155	116	158	534
026	106	125	96	89	416
027	118	126	86	113	443
028	103	118	122	119	462
029	88	106	120	94	408
030	151	154	164	153	622
031	85	71	82	64	302
032	92	109	85	104	390
033	77	71	85	91	324
034	92	82	84	93	351
035	139	157	118	132	546
036	81	95	79	87	342
037	104	86	107	81	378
038	80	83	103	106	372
039	73	94	100	88	355
040	165	157	160	158	640
041	67	63	89	79	298
042	101	116	96	116	429
043	96	89	82	95	362
044	83	91	88	90	352
045	113	114	108	126	461
046	75	77	81	64	297
047	85	62	75	79	301
048	76	104	88	86	354
049	70	73	55	75	273
050	117	114	124	130	485
051	66	53	51	57	227
052	80	61	78	67	286
053	73	58	55	53	239
054	71	88	60	80	299
055	74	100	68	79	321
056	46	79	58	56	239
057	54	57	60	73	244
058	72	80	61	78	291
059	59	64	59	66	248
060	97	123	116	118	454
061	65	52	67	62	246
062	62	86	72	83	303
063	70	71	49	58	248
064	63	79	66	78	286

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

065	73	94	74	69	310
066	63	67	50	39	219
067	70	65	61	77	273
068	41	61	66	51	219
069	58	47	43	44	192
070	76	88	72	95	331
071	53	61	71	48	233
072	72	82	80	64	298
073	59	75	59	43	236
074	64	64	57	61	246
075	46	84	65	68	263
076	74	75	49	59	257
077	93	83	69	76	321
078	58	59	69	67	253
079	61	61	50	74	246
080	87	83	68	57	295
081	51	46	43	47	187
082	57	64	49	58	228
083	56	51	58	40	205
084	51	51	55	61	218
085	59	62	52	55	228
086	43	46	41	38	168
087	39	37	31	34	141
088	52	54	30	29	165
089	33	40	31	39	143
090	27	31	35	40	133
091	19	32	29	13	93
092	21	26	30	29	106
093	12	30	26	26	94
094	19	19	19	17	74
095	15	13	08	19	55
096	10	15	10	09	44
097	14	08	11	14	47
098	10	01	07	05	23
099	05	15	04	00	24
=>100	12	17	10	14	53

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

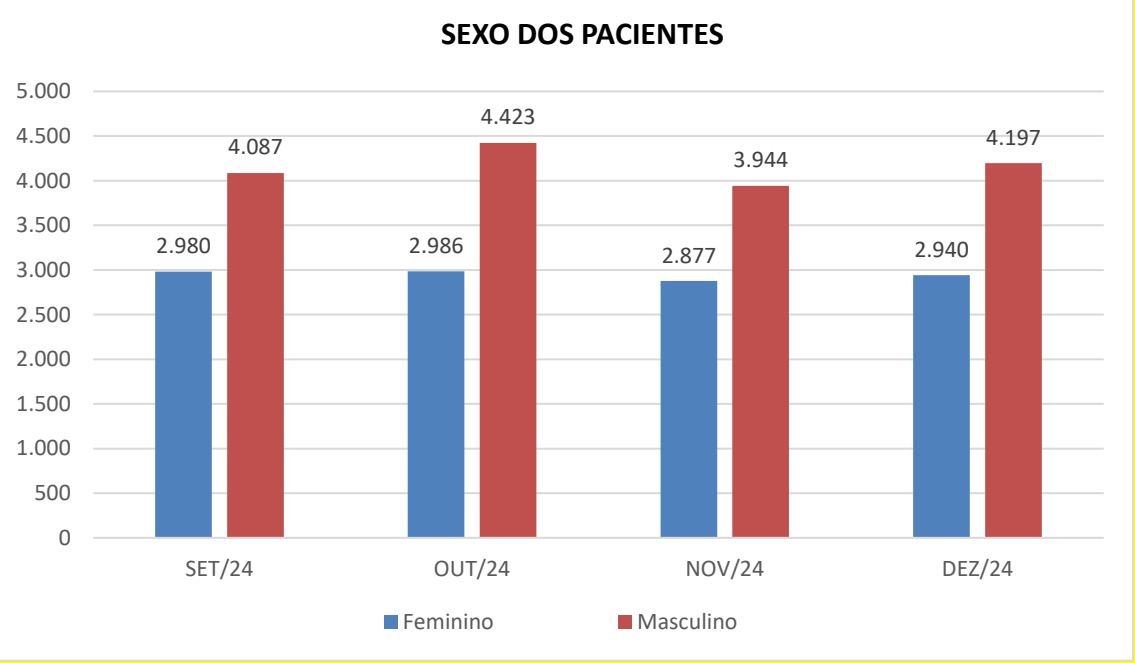
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VII – SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

No que se refere ao sexo dos pacientes atendidos tivemos a predominância do masculino (58,48%) sobre o feminino (41,52%), onde a atendimento realizado ao sexo masculino predominou em todos os meses. Seguem tabela e gráfico.

SEXO DOS PACIENTES ATENDIDOS

SEXO	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL
Feminino	2.980	2.986	2.877	2.940	8.843
Masculino	4.087	4.423	3.944	4.197	12.454



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

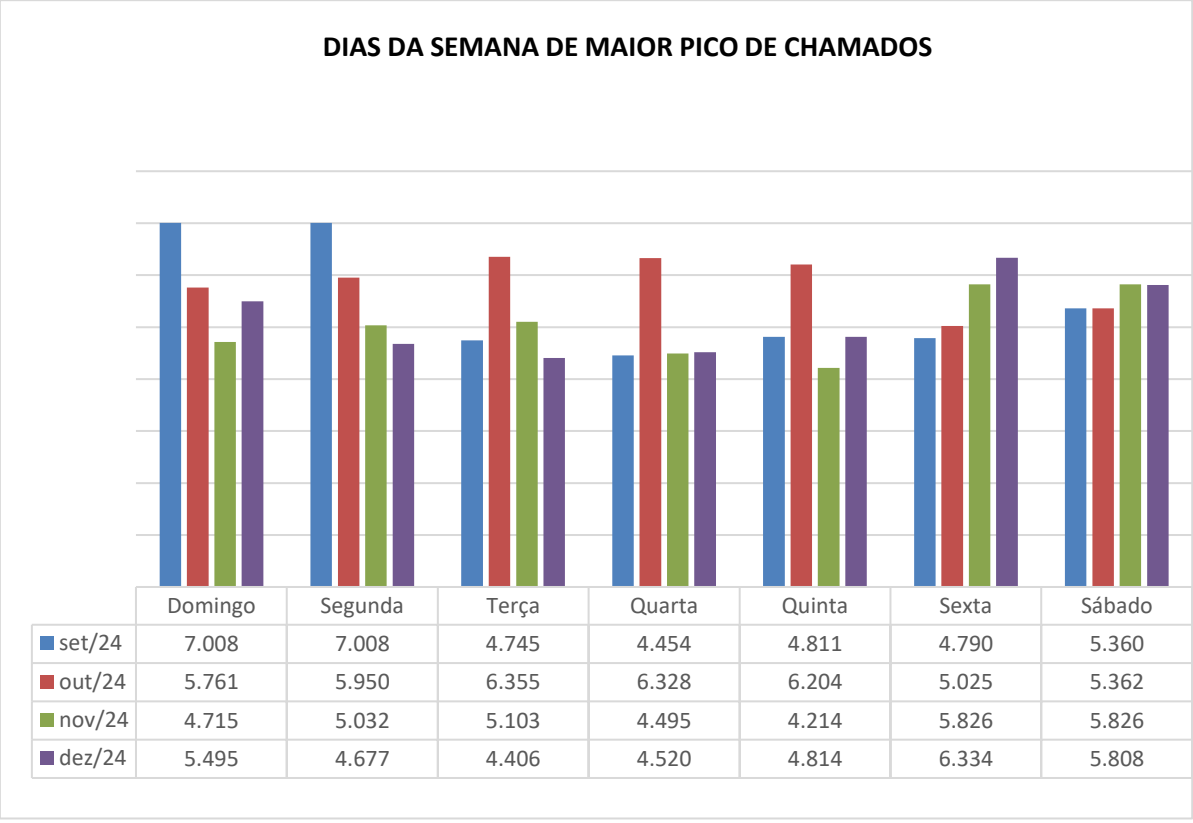
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

De acordo com a tabela dos dias da semana, domingo e segunda corresponderam aos dias de maior número de chamados à Central de Regulação, com 19% cada.

Esses dados foram extraídos direto da gravadora:

DIAS DA SEMANA	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL	%
Domingo	7.008	5.761	4.715	5.495	22.979	19%
Segunda	7.008	5.950	5.032	4.677	22.667	19%
Terça	4.745	6.355	5.103	4.406	20.609	17%
Quarta	4.454	6.328	4.495	4.520	19.797	16%
Quinta	4.811	6.204	4.214	4.814	20.043	17%
Sexta	4.790	5.025	5.826	6.334	21.975	18%
Sábado	5.360	5.362	5.826	5.808	22.356	18%
TOTAL	38.176	40.985	6.236	36.054	121.451	100%



Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

IX – IDENTIFICAÇÃO DOS HORÁRIOS DE MAIOR PICO DE CHAMADOS

Referente aos horários de maior pico de chamados, a partir das 7h da manhã o volume de ligações para Central 192 já se mostra intenso, se mantendo alto até por volta das 23h.

HORÁRIO DE MAIOR PICO DE ATENDIMENTO

00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00
4.166	3.316	2.527	2.210	1.781	1.788	2.920	5.956	**8.521**	8.109	7.734	8.101
12:00	**13:00**	**14:00**	**15:00**	**16:00**	**17:00**	**18:00**	**19:00**	**20:00**	**21:00**	**22:00**	**23:00**
8.021	7.905	8.214	8.370	8.181	**8.547**	7.924	7.732	7.665	7.110	6.033	5.342

X – PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE

O HUSE (Hospital de Urgência de Sergipe) foi o hospital com o maior número de pacientes referenciados, com 24,7% do total, seguido pelo Hospital Nestor Piva com 8,9%, Hospital Zona Sul com 4%, HR Itabaiana com 4,9%, HR Estância 4,4%, HR Lagarto com 4%, HR Socorro com 4,3% e Urgência Mental São José com 2,2%. Essas oito Unidades de Saúde receberam 57,4% dos pacientes atendidos.

PACIENTES REFERENCIADOS AOS COMPONENTES DA REDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO		
UNIDADES REFERENCIADAS DA REDE	**TOTAL (ABSOLUTO)**	**TOTAL (PERCENTUAL)**
CLÍNICA SÃO CAMILO	20	0,14
HOSPITAL AMPARO DE MARIA (ESTÂNCIA)	13	0,09
HOSPITAL CIRURGIA	283	1,91
HOSPITAL DA CRIANCA DR JOSE MACHADO DE SOUZA	102	0,69
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)	15	0,10
HOSPITAL DE SOCORRO	647	4,37
HOSPITAL DE TOBIAS BARRETO	43	0,29
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)	3664	24,76
HOSPITAL DO CORAÇÃO	08	0,05
HOSPITAL GABRIEL SOARES	214	1,45
HOSPITAL PRIMAVERA	166	1,12
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	651	4,40
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	352	2,38

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	735	4,97
HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	595	4,02
HOSPITAL REGIONAL DE PRÓPRIA	196	1,32
HOSPITAL RENASCENÇA	45	0,30
HOSPITAL SANTA IZABEL	168	1,14
HOSPITAL SÃO JOSÉ	144	0,97
HOSPITAL SÃO LUCAS	97	0,66
HOSPITAL UNIMED	110	0,74
HOSPITAL ZONA NORTE	1331	8,99
HOSPITAL ZONA SUL	594	4,01
MATERNIDADE DE ESTÂNCIA	14	0,09
MATERNIDADE DE GLÓRIA	21	0,14
MATERNIDADE DE ITABAIANA	22	0,15
MATERNIDADE DE LAGARTO	27	0,18
MATERNIDADE LOURDES NOGUEIRA	34	0,23
MATERNIDADE DE PRÓPRIA	06	0,04
MATERNIDADE DE SANTA IZABEL	115	0,78
MATERNIDADE DE SOCORRO	37	0,25
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	315	2,13
MATERNIDADE SANTA HELENA	02	0,01
UPA AQUIDABÃ	06	0,04
UPA ARAUÁ	01	0,01
UPA AREIA BRANCA	11	0,07
UPA BARRA DOS COQUEIROS	46	0,31
UPA BOQUIM	47	0,32
UPA CANINDÉ	29	0,20
UPA CAPELA	19	0,13
UPA CARIRA	09	0,06
UPA CARMOPÓLIS	08	0,05
UPA CRISTINAPOLIS	12	0,08
UPA EDUARDO GOMES	81	0,55
UPA FREI PAULO	04	0,03
UPA ITAPORANGA	44	0,30
UPA JAPARATUBA	02	0,01

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

UPA LARANJEIRAS	21	0,14
UPA MARUIM	07	0,05
UPA NEOPÓLIS	13	0,09
UPA NOSSA SRA DAS DORES	32	0,22
UPA POÇO REDONDO	12	0,08
UPA POÇO VERDE	10	0,07
UPA PORTO DA FOLHA	23	0,16
UPA ROSÁRIO DO CATETE	09	0,06
UPA SÃO CRISTOVÃO	106	0,72
HPP SIMÃO DIAS	79	0,53
URGÊNCIA IPES	311	2,10
URGÊNCIA MENTAL SÃO JOSÉ	329	2,22



Dra. Viviane Lawley Santana
Gerente da Sala Monitoramento da Rede de Urgência- SMRU
Complexo Regulatório de Saúde do Estado



Drª Arianne Alves Costa
Coordenadora do Complexo Regulatório de Saúde do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DE OBJETO

DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E **DECRETO Nº 214** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – Autorizar o repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para os Municípios, de acordo com as Emendas Parlamentares Estaduais de Caráter Impositivo à Lei Orçamentária Anual de 2022.

OBJETO: Custeio para realização de mutirão de castração com objetivo de prevenir e combater as zoonoses. Deputada Kitty Lima

VALOR PACTUADO R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR EXECUTADO R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DO REPASSE: 26/12/2022

SALDO DA CONTA INICIAL: 20.000,00 (vinte mil reais)

SALDO DA CONTA FINAL: 0,00 (zero)

Japoatã/SE, 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

1.ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.
1.1ÓRGÃO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

2.UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATÃ	**3.UNIDADE BEBEFICIÁRIA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ.
4.TERMO: DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	**5.TÍTULO DO OBJETO/PROJETO:** CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO COM OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A ZOONOSES.
6.TIPO DE RELATÓRIO: ( ) PARCIAL (X) FINAL	**7.NOME DO PREFEITO: CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO** **7.1 NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** WERNER GOMES SIQUEIRA

8.RELATÓRIOCONSUBSTANCIADO:

8.1. Ações programadas:
CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CACHORROS E GATOS) COM OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A ZOONOSES.

8.2. Ações executadas:
FORAM CASTRADOS CACHORROS (MACHOS E FÊMEAS) GATOS (MACHOS E FÊMEAS).

8.3. Benefícios alcançados:
REDUÇÃO DOS CASOS DE ZOONOSES E CONTROLE DA PROCRIAÇÃO DESNECESSÁRIA DE ANIMAIS NAS RUAS.

8.4. Comentários e observações adicionais:
HOUVE DIFICULDADES EM VIRTUDE DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO A RESPEITO DAS CIRURGIAS.

8.5. Metas qualitativas do objeto:
AS METAS FORAM ATIGIDAS SATISFATORIAMENTE EM 100% DO PROGRAMADO CONFORME O DECRETO E O PLANO PROPOSTO.

9.ASSINATURA

CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Japoatã

WERNER GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Japoatã

Japoatã/SE, 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Repasse do **Decreto nº 45 de 21 de março de 2022 e Decreto nº 214 de 19 de dezembro de 2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados por meio físico e eletrônico e à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo de Sergipe e Governo Federal, pelo período de 05 anos, contados a partir da data deste Relatório de Gestão protocolado na Secretaria de Estado da Saúde.

DATA: 01/11/2024.

CLÁUDIO DINISIO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

WERNER GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

CONTADOR CRC

José Valmir dos Passos
Diretor Técnico
CRC/SE 4.111

Publicar este Relatório no site da concedente e do convenente, demonstrando assim sua transparência. Lei de transparência pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DE OBJETO

DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E **DECRETO Nº 214** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – Autorizar o repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para os Municípios, de acordo com as Emendas Parlamentares Estaduais de Caráter Impositivo à Lei Orçamentária Anual de 2022.

OBJETO: Custeio para compra de Material de Expediente. Deputado Vanderbal Marinho

VALOR PACTUADO R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR EXECUTADO R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DO REPASSE: 07/06/2022

SALDO DA CONTA INICIAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SALDO DA CONTA FINAL: 0,00 (zero)

Aracaju, 01 de novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

1.ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.
1.1ÓRGÃO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

2.UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATÃ	**3.UNIDADE BEBEFICIÁRIA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ.
4.TERMO: DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	**5.TÍTULO DO OBJETO/PROJETO:** CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
6.TIPO DE RELATÓRIO: ( ) PARCIAL (X) FINAL	**7.NOME DO PREFEITO:** CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO **7.1 NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** WERNER GOMES SIQUEIRA

8.RELATÓRIOCONSUBSTANCIANO:

8.1. Ações programadas:
CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

8.2. Ações executadas:

FORAM COMPRADOS VÁRIOS ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME AS NOTAS FISCAIS ARQUIVADAS NA ENTIDADE.

8.3. Benefícios alcançados:

MELHORIA NO ATENDIMENTO EM VIRTUDE DOS NOVOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDO.

8.4. Comentários e observações adicionais:
AS AQUISIÇÕES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE FORAM REALIZADAS SEM PROBLEMAS E DENTRO DA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

8.5. Metas qualitativas do objeto:
AS METAS FORAM ATINGIDAS SATISFATORIAMENTE EM 100% DO PROGRAMADO CONFORME O DECRETO E O PLANO PROPOSTO.

9. ASSINATURA

CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Japoatã

WERNER GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Japoatã

Japoatã/Se, 01/11/2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Repasse do **Decreto nº 45 de 21 de março de 2022 e Decreto nº 214 de 19 de dezembro de 2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados por meio físico e eletrônico e à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo de Sergipe e Governo Federal, pelo período de 05 anos, contados a partir da data deste Relatório de Gestão protocolado na Secretaria de Estado da Saúde.

DATA: 01/11/2024.

CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

WERNER GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

CONTADOR CRC

José Valmir dos Passos
Diretor Técnico
CRC/SE 4.111

Publicar este Relatório no site da concedente e do convenente, demonstrando assim sua transparência. Lei de transparência pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DE OBJETO

DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E **DECRETO Nº 214** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – Autorizar o repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para os Municípios, de acordo com as Emendas Parlamentares Estaduais de Caráter Impositivo à Lei Orçamentária Anual de 2022.

OBJETO: Custeio para compra de Material de Consumo. Deputado Vanderbal Marinho

VALOR PACTUADO R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VALOR EXECUTADO R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DO REPASSE: 07/06/2022

SALDO DA CONTA INICIAL: 90.000,00 (noventa mil reais)

SALDO DA CONTA FINAL: 0,00 (zero)

Aracaju, 01 de novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

1.ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.
1.1ÓRGÃO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

2.UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATÃ	**3.UNIDADE BEBEFICIÁRIA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ.
4.TERMO: DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	**5.TÍTULO DO OBJETO/PROJETO:** CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.
6.TIPO DE RELATÓRIO: ( ) PARCIAL (X) FINAL	**7.NOME DO PREFEITO: CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO** **7.1 NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: WERNER GOMES SIQUEIRA**

8.RELATÓRIOCONSUBSTANCIANO:

8.1. Ações programadas:

CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.

8.2. Ações executadas:
FORAM COMPRADOS VÁRIOS ITENS DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME AS NOTAS FISCAIS ARQUIVADAS NA ENTIDADE.

8.3. Benefícios alcançados:

MELHORIA NO ATENDIMENTO EM VIRTUDE DOS NOVOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDO.

8.4. Comentários e observações adicionais:
AS AQUISIÇÕES DOS MATERIAIS DE CONSUMO FORAM REALIZADAS SEM PROBLEMAS E DENTRO DA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

8.5. Metas qualitativas do objeto:
AS METAS FORAM ATIGIDAS SATISFATORIAMENTE EM 100% DO PROGRAMADO CONFORME O DECRETO E O PLANO PROPOSTO.

9. ASSINATURA

CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Japoatã

WERNER GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Japoatã

01/11/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Repasse do **Decreto nº 45 de 21 de março de 2022 e Decreto nº 214 de 19 de dezembro de 2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados por meio físico e eletrônico e à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo de Sergipe e Governo Federal, pelo período de 05 anos, contados a partir da data deste Relatório de Gestão protocolado na Secretaria de Estado da Saúde.

DATA: 01/11/2024.

CLÁUDIO DINÍSIO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

WERNER GOMES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

CONTADOR CRC

José Valmir dos Passos
Diretor Técnico
CRC/SE A 111

Publicar este Relatório no site da concedente e do convenente, demonstrando assim sua transparência. Lei de transparência pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ofício 13/2024

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.
Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Av. Augusto Franco, nº 3150, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670.

Assunto: Prestação de Contas.

Ilustríssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a documentação referente a Prestação de Contas correspondente a Emendas Parlamentar do Deputado Estadual: Jeferson Andrade ao Descreto Nº 356/2023, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Atenciosamente,

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DE OBJETO

DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E **DECRETO Nº 214** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – Autorizar o repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para os Municípios, de acordo com as Emendas Parlamentares Estaduais de Caráter Impositivo à Lei Orçamentária Anual de 2022.

OBJETO: Construção do Posto de Saúde no Povoado Lagoas no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

VALOR PACTUADO: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

VALOR EXECUTADO: R$ 223.442,93 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

DATA DO REPASSE: 10/08/2023.

SALDO DA CONTA INICIAL: R$ 200.000,00.

SALDO DA CONTA FINAL: R$ 0,00.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **1.1 ÓRGÃO CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES.	
2.UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.	**3.UNIDADE BEBEFICIÁRIA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
4.TERMO: DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	**5.TÍTULO DO OBJETO/PROJETO:** CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
6.TIPO DE RELATÓRIO: ( ) PARCIAL (X) FINAL	**7.NOME DO PREFEITO:** LAERTE GOMES DE ANDRADE **7.1 NOME DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ELIZABETE MORAIS LIMA NETA

8.RELATÓRIO CONSUBSTANCIANO:
8.1. Ações programadas:
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
8.2. Ações executadas: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE QUE IRA ATENDER CERCA DE 2 MIL PESSOAS RESIDENTES NO POVOADO.
8.3. Benefícios alcançados: PROXIMIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO PARA OUTRAS LOCALIDADES, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE SAÚDE PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, EXAMES DE ROTINA E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.
8.4. Comentários e observações adicionais: NÃO HOUVE DIFICULDADES.
8.5. Metas qualitativas do objeto: AS METAS FORAM ATINGIDAS SATISFATORIAMENTE EM 100% DO PROGRAMADO, CONFORME O DECRETO E O PLANO PROPOSTO.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

9. ASSINATURA

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Repasse do **Decreto nº 45 de 21 de março de 2022 e Decreto nº 214 de 19 de dezembro de 2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados por meio físico e eletrônico e à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo de Sergipe e Governo Federal, pelo período de 05 anos, contados a partir da data deste Relatório de Gestão protocolado na Secretaria de Estado da Saúde.

DATA: 27/12/2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CONTADOR CRC 1565-

Publicar este Relatório no site da concedente e do convenente, demonstrando assim sua transparência. Lei de transparência pública.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Agência 013 Tipo 22 Conta 300222-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	200.717,10 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**200.717,10 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	200.717,10 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos.

Período Solicitado: 01/08/2023 a 31/08/2023

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
10/08/2023		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196	00400700	200.000,00 +	200.000,00 +
18/08/2023		APLICAÇÃO CDB	00251547	200.000,00 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1518

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nº: 020002.09225/2025-1 - Data Envio: 13/01/2025 16:11:31 - Data Criação: 14/01/2025 07:34:12

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/08/2023 a 31/08/2023 Emissão: 01/09/2023 às 09:54:26

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 011.512.469/0001-26

Agência: 013 - ITAIM Conta Corrente: 22 / 300.222-8

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
18/08/2023	Aplicação 251547	200.000,00
31/08/2023	Rendimento no Período	645,27
31/08/2023	Saldo Bruto Atual	200.645,27

Saldo Líquido: R$ 200.645,27

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Banese

Agência 013 **Tipo** 22 **Conta** 300222-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20241230994000003B1N
Data:	Realizado em 30/12/2024 às 18h:24m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	013
Conta:	22/300222-8
Titular:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	014
Conta:	24/405551-1
Titular:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor:	R$ 28,76
Descrição:	devolução de rendimentos

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Nº: 020002.09225/2025-1 - Data Envio: 13/01/2025 16:11:31 - Data Criação: 14/01/2025 07:34:12
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Banese

Agência 013 **Tipo** 22 **Conta** 300222-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**0,00**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	0,00
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 15/12/2024 a 30/12/2024

Saldo Anterior: 28,76 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
30/12/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 014 24/405551-1 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	000994003	28,76 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Nº: 020002.09225/2025-1 - Data Envio: 13/01/2025 16:11:31 - Data Criação: 14/01/2025 07:34:12
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZROR-OQVV-7ELU-RUTT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:23:25 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 18:05:59 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – ANO 2024

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Cruz Mitidieri

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Walter Gomes Pinheiro Junior

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA
Vinicius Vilela Dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVENIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

DIRETORIA FINANCEIRA - DF

Leopoldo Jorge Alves Neto

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DAPS

Luan Araújo Cardoso

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE - DAES

Marli Francisca dos Santos Palmeira

DIRETORIA OPERACIONAL DE SAÚDE - DOPS

Waltenis Braga Silva Junior

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS

Marco Aurélio Oliveira Góes

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - DGETS

Felipe Medeiros Sampaio Barros

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIAD

Michel Gingeira Figueiró

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - DGS

Cesar Vladimir de Bomfim Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

Cesário Venâncio de Souza Neto

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Dênison Pereira da Silva

OUVIDORIA DO SUS

Adriana Meneses Tavares Machado

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Arianne Alves Costa

UNIDADDE GESTORA DO PROREDES

Maria do Socorro Xavier

NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Douglas Affonso Madureira Santos

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

Carla Valdete Fontes Cardoso

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

Adna Santana Barbosa

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

Luciana Cândida Deda Melo Chagas

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DA PAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE – CIDES/DIPLAN

ELABORAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Diretorias, Fundações, Assessorias, Ouvidoria, Coordenações e Gerências da SES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 5
2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES 8

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno. 8

DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime 32

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização 35

DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho. 41

DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). 46

DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada. 49

DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários. 54

DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. 54

DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado. 55

DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção. 57

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), a cada ano de sua vigência e tem por objetivo anualizar as metas do PES e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Estadual de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS). A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.

Esta PAS foi elaborada a partir do que foi planejado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e suas Fundações no Planejamento Estratégico que resultou no Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Para elaboração do Planejamento Estratégico a SES/SE teve o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual foi contratado pelo Ministério da Saúde (MS), via Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para execução, em todos os Estados, do Projeto de Fortalecimento da gestão estadual do SUS, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica das secretarias de saúde.

Conforme os princípios legais do SUS, as ações desta PAS foram alinhadas às Propostas da VII Conferência Estadual de Saúde e buscando garantir a prática da democracia participativa e do controle social a SES submete esta PAS ao Conselho Estadual de Saúde (CES), para discussão e aprovação.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Montagem, pela DIPLAN/CIDES, a partir do Planejamento Estratégico da SES e do Plano Estadual de Saúde;
- Realização de Oficina de Planejamento com as áreas da SES e Fundações;
- Finalização pelas áreas da SES e Fundações;
- Encaminhamento ao CES para análise prévia;
- Apresentação ao CES;
- Aprovação pelo CES;
- Preenchimento no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;
- Identificação das ações do Orçamento pela Gerência de Orçamento/DIPLAN no sistema DGMP.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.								
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	17,55	2022	Taxa	14,28	13,3	Taxa	DAPS
Reduzir a mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	78,14	2022	Razão	38,00	28,50	Razão	DAPS
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	87%	2022	Percentual	87%	90%	Percentual	DVS/COVEPI
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVEPI
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção de óbitos fetal e infantil investigados	86,8%	2022	Percentual	87%	90%	Percentual	DVS/COVEPI
Implantar linha de cuidado materno infantil	Linha de cuidado materno infantil implantada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Elaborar Linha de Cuidado (LC) materno infantil	Linha de Cuidado materno infantil elaborada.	0	2023	Numero	1	1	Numero	UGP PROREDES + DAPS
Implantar PLANIFICASUS em novas regiões de saúde	Número de regiões Planificadas	2	2023	Número	2	4	Número	DAPS
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada	5	2023	Número	6	24	Numero	DOPS
Inspecionar estabelecimentos materno infantil com a aplicação dos roteiros de inspeção	Proporção de estabelecimentos materno infantil inspecionados com a aplicação dos roteiros de inspeção	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Capacitar profissionais do SAMU em reanimação neonatal	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados em reanimação neonatal	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU
Capacitar profissionais do SAMU em	Proporção dos profissionais do	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

transporte neonatal	SAMU capacitados em transporte neonatal							
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada	5	2023	Numero	4	13	Numero	DAES

AÇÕES 2024	
1. Publicar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016-2030	DVS/COVEPI
2. Promover educação permanente dos comitês municipais e estadual	DVS/COVEPI
3. Adotar medidas de continuidade das ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil	DVS/COVEPI
4. Realizar Campanha Saúde Sexual e Planejamento Familiar- O caminho para a prevenção do óbito materno e infantil – PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
5. Capacitar os membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
6. Realizar oficina de Fortalecimento para os comitês municipais de prevenção do óbito materno, infantil e fetal - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
7. Promover o workshop de Códigos Garbages - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
8. Executar curso de Codificação de Declaração de Óbito - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
9. Elaborar e confeccionar material de educação em saúde com o objetivo de divulgação o fluxo de investigação de óbito - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
10. Promover oficinas de capacitação para o uso de Sistemas de Informações de Vigilância em Saúde e suas funcionalidades - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
11. Realizar o I Seminário Estadual de Atenção Ambulatorial à Saúde da Mulher	DOPS /DAES /DAPS/ DGTES/ FUNESA
12. Capacitar os profissionais das maternidades para assistência ao parto e às urgências obstétricas.	DOPS /DAES/ DGTES/ FUNESA
13. Capacitar os profissionais das maternidades em Reanimação Neonatal.	DOPS/ SAMU/ DGTES/FUNESA
14. Capacitar os profissionais da saúde em Transporte Neonatal	DOPS/ SAMU/ DGTES/FUNESA
15.Ampliar o número de enfermeiros obstetras qualificados nas maternidades da rede própria.	DOPS /Gabinete; DGTES
16.Capacitar os profissionais das Unidades Assistenciais próprias em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS	DOPS/ SAMU /DGTES/FUNESA
17. Implementar os ambulatórios regionais de gestante de alto risco e de seguimento do RN e Lactente de alto risco.	DOPS /DGS/ DGTES
18. Implantar testes rápidos de hepatites, sífilis e hiv-aids nos ambulatórios de gestante de alto risco sob gestão Estadual	DOPS /DVS
19.Atualizar o Protocolo Estadual de Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) em Obstetrícia	DOPS /DAES/DGTES/FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20.Capacitar, com tutoria, no protocolo atualizado de Acolhimento e Classificação de Risco em obstetrícia	DOPS DAES/DGTES/FUNESA
21.Monitorar execução dos testes da triagem neonatal (teste pezinho, orelhinha, linguinha e coraçãozinho) nas Maternidades que já implantaram os serviços.	DOPS
22. Ampliar a oferta de isoimunização com imunoglobulina Anti D para gestantes com fator RH negativo, de forma regionalizada	DOPS /DAPS
23. Realizar campanha “Outubro Rosa” no CAISM	DOPS /DGTES/ FUNESA
24.Promover capacitação dos profissionais sobre Triagem Neonatal Biológica	DAES (CEAE) /DGTES/ FUNESA
25 Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivamente para atender as mulheres no ciclo gravídico puerperal.	DAES (CEAHU) /DOPS/Gabinete/ DGS
26. Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivo para assistência à mulher	DAES
27.Ampliar leitos de UTI pediátrica	DAES (CEAHU) /DOPS/Gabinete/ DGS
28. Realizar o Colegiado Estadual da Rede Materno e Infantil	DAES (CEAHU) DAPS/DOPS/DGTES
29. Realizar Jornada Estadual da Prematuridade de Sergipe	DAES (CEAHU) DOPS/ DGTES/ DAPS/ FUNESA
30. Capacitar os profissionais das maternidades sobre manejo das Hemorragias Pós-Parto	DAES (CEAHU) DOPS/DGTES/ FUNESA
31. Promover o II Seminário Estadual dos Serviços de Triagem Neonatal Não Biológicas	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/ FUNESA
32.Validar, publicar e implementar o plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030	DAPS
33. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente enfocando temáticas que impactam na redução da mortalidade materna e infantil.	DAPS
34. Realizar anualmente Oficina estadual sobre as condicionalidades de saúde do programa bolsa família	DAPS
35. Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Reprodutivo e na Atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	DAPS
36. Estimular a cultura de parto normal na população do estado	DAPS
37. Elaborar e implantar a linha de cuidado Materno Infantil	DAPS
38. Ampliar a oferta de Isoimunização com a Imunoglobulina Anti-D nos serviços de Pré-Natal de Alto Risco - PNAR do Estado	DAPS
39. Ofertar Capacitação para Profissionais das Equipes de Saúde da Família na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI	DAPS
40. Realizar I Encontro Estadual de tutores da estratégia amamenta e alimenta Brasil	DAPS
41. Realizar oficinas sobre puericultura	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

42. Reproduzir Cadernetas da Criança	DAPS
43. Incentivar a vinculação da gestante às maternidades de referência, durante o Pré-natal, conforme o georeferenciamento contido no desenho da Rede Materno no Estado.	DAPS
44. Promover treinamento de manejo de complicações das gestantes e puérperas para os profissionais SAMU SE	SAMU
45. Promover treinamento de Transporte Neonatal para os profissionais SAMU SE	SAMU
46. Prever equipamentos e materiais para o transporte neonatal	SAMU
47 Aprimorar os processos de fiscalização nos estabelecimentos de saúde ligados a rede materna infantil	DVS/COVISA
48 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES + DAPS
49 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
50 Elaborar estudo técnico preliminar para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
51 Licitar empresa de consultoria para a formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
52 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC materno-infantil	UGP PROREDES
53 Atender demanda de aquisição de equipamentos e materiais para transporte neonatal, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reduzir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	**Acima de 100 mil habitantes:** Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	250,89	2022	Taxa	248,0	230.0	Taxa	DAPS
Consultar e aferir pressão arterial de pessoas com hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50% (356.485)	2022	Percentual	50%	50%	Percentual	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Realizar campanhas educativas pelo SAMU	Número de campanhas educativas promovidas pelo SAMU	0	2023	Número	6	24	Número	SAMU
Equipar viaturas para atendimento ao trauma	Proporção de viaturas equipadas para atendimento ao trauma	0	2023	Percentual	100,00%	100,00%	Percentual	SAMU
Adquirir manequim de simulação realística de alta fidedignidade	Número de manequim de simulação realística de alta fidedignidade adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	SAMU

AÇÕES 2024	
1. Produzir material informativo para profissionais e estudantes sobre Alimentação Saudável e Segurança Alimentar	DAPS
2. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente com enfoque temático na segurança alimentar e nutricional e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.	DAPS
3. Incentivar a implantação/manutenção do Programa de Controle do Tabagismo nos municípios.	DAPS
4. Ampliar a adesão da população nos municípios sergipanos ao Programa Academia da Saúde.	DAPS
5.Aumentar a adesão a vacinação de HPV para o público de 09 a 14 anos no estado de Sergipe	DAPS
6. Realizar fluxo de atendimento para o paciente bariátrico	DAPS
7. Elaborar protocolo assistencial do paciente submetido a cirurgia bariátrica	DAPS
8. Realizar oficinas para fomentar discussão e formação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Estadual de Enfrentamento para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	DAPS
9. Realizar encontro com responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos do Estado	DAPS
10. Ofertar o exame de endoscopia urológica para os pacientes atendidos na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho	DOPS
11. Ofertar exames laparoscópicos (laparoscopia e mediastinoscopia) na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho	DOPS
12. Ampliar a oferta de exames de densitometria óssea para UNACON do Hospital Governador João Alves Filho	DOPS
13 Ampliar a oferta de exames de cintilografia para UNACON HGJAF	DOPS
14. Ampliar o número de consultas com especialistas médicos para o diagnóstico e/ou tratamento dos pacientes com doenças ou agravos não transmissíveis, principalmente para atenção oncológica.	DOPS
15.Ampliar o número de profissionais especialistas médicos na UNACON do HGJAF (HUSE)	DOPS/DGTES
16. Ampliar o acesso dos pacientes oncológicos aos serviços de reabilitação, de forma precoce e em tempo oportuno no Estado.	DAES (CEAE)
17. Solicitar a contratação dos profissionais que atuarão no Hospital do Câncer de Sergipe	DAES(CEAE)
18. Monitorar a produção dos procedimentos oncológicos de Radioterapia, Quimioterapia e Cirurgia de câncer realizados nas UNACONS do Estado, comparando a produção registrada nos Sistemas oficiais com a executada (registrada nos instrumentos de gestão).	DAES (CEAE) DOPS
19. Atualizar os protocolos de tratamento com quimioterapia antineoplásica (Oncologia clínica, Oncologia Pediátrica e Hematologia), da UNACON do HGJAF (HUSE)	DAES (CEAE) DOPS/DAPS(CEAF)/CGEC/DGTES(NEEPS)
20. Monitorar o tempo de acesso ao tratamento após diagnóstico de câncer.	DAES (CEAE)
21. Implantar leitos de cuidados prolongados adulto nos hospitais sob gestão estadual	DAES (CEAHU) DOPS
22. Implantar leitos de cuidados prolongados pediátrico nos hospitais sob gestão estadual	DAES (CEAHU) DOPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

23. Traçar estratégias de promoção do processo de desospitalização em parceria com os municípios que possuem o Serviço de Atenção Domiciliar	DAES (CEAHU)
24. Ampliar os serviços ambulatoriais para o tratamento do paciente renal nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal no Estado de Sergipe	DAES (CEAE) DOPS
25. Estruturar o serviço de atendimento ao paciente renal Pré-dialítico (estágios 4 e 5-ND (não dialítico)) com profissionais especializados, sob gestão estadual	DAES (CEAE)
26. Estimular a oferta do serviço ambulatorial do processo transexualizador no município de Aracaju	DAES (CEAE)
27. Capacitar os profissionais de saúde nos cuidados ao paciente com diagnóstico de doença rara.	DAES (CEAE) DGTES/ FUNESA
28. Ampliar a oferta de serviço para atenção em Cardiologia no HUSE	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
29. Promover capacitação permanente aos profissionais de saúde quanto ao atendimento a população LGBTQIAPN+ em sua integralidade	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
30. Capacitar os profissionais da APS na identificação precoce da Doença Renal Crônica	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
31. Promover campanhas educativas para população quanto à identificação de sinais de alerta para emergências cardio-vasculares	SAMU
32. Promover campanhas educativas para população com foco na redução de acidentes de trânsito	SAMU
33. Adquirir equipamentos especializados para linha do cuidado do trauma	SAMU
34. Adquirir equipamentos especializados para pacientes obesos	SAMU
35. Prever manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)	SAMU
36. Prover manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)	SAMU
37. Prever os Cursos de PHTLS, AMLS, TEAM, ACLS	SAMU
38 Atender demanda de equipamentos para viaturas para atendimento ao trauma, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU
39 Atender demanda de equipamentos manequim de simulação realística de alta fidedignidade, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU
40 Atender demanda de equipamentos especializados para pacientes obesos, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU

OBJETIVO 3: Reduzir a mortalidade por causas externas (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reduzir a Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	417 óbitos (18,87 por 100mil hab)	2022	Taxa	412 (18,65)	398 (17,99)	Taxa	D V S/NUVIVA
Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	159 óbitos	2022	Taxa	154(6,97)	139 (6,29)	Taxa	D V S/NUVIVA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		(7,19 por 100 mil hab)						
AÇÕES 2024								
1. Ativar o Comitê Estadual de Enfrentamento da Morbimortalidade por acidentes de trânsito-CEEMAT								DVS/NUVIVA
2. Realizar Oficina de Construção do Fluxo de Acolhimento Integral para vulneráveis em condição de violência interpessoal/autoprovocada								DVS/NUVIVA
3. Realizar Oficinas de qualificação das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas								DVS/NUVIVA
4. Elaborar 1 Boletim Epidemiológico sobre Violência contra Mulher								DVS/NUVIVA
5. Realizar a "Campanha faça bonito "_Caminhada								DVS/NUVIVA
6. Realizar o Passeio Ciclístico "Paz no trânsito começa com você" (Campanha Maio Amarelo)								DVS/NUVIVA
7. Realizar uma conferência Online alusiva ao dia Mundial de Prevenção contra o Suicídio								DVS/NUVIVA
8. Realizar Blitz Educativa "Paz no trânsito começa com você" (Semana Nacional do Trânsito 18 a 25)								DVS/NUVIVA
9. Realizar Web Palestra alusiva ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra o Idoso								DVS/NUVIVA
10. Realizar capacitação sobre análise do banco de dados do SINAN referente a violência por região de saúde								DVS/COVEPI
11. Realizar reuniões bimensais intersetorial entre instituições afins sobre PVT								DVS/COVEPI
OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical da Sífilis Congênita e do HIV. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Reduzir o número de casos novos sífilis congênita recente.	Número de casos novos sífilis congênita recente.	488	2022	Número	426	364	Número	DVS/COVEPI
Reduzir o número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	Número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	5	2023	Número	3	1	Número	DVS/COVEPI
AÇÕES 2024								
1. Disponibilizar Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV e HTLV								DVS/COVEPI
2. Monitorar os eventos de interesse à saúde pública								DVS/COVEPI
3. Realizar Oficina de Qualificação da Transmissão Vertical - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
4.Promover ações de educação permanente para profissionais da Atenção Primária à Saúde com relação a abordagem da população masculina referente à saúde sexual e reprodutiva								DAPS
OBJETIVO 5: Implantar e implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						agregada)		
Publicar Portaria da Política Estadual de Atenção Primária	Portaria da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde publicada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Reduzir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado	20,16%	2022	Percentual	19%	17,50%	Percentual	DAPS
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado	70,22%	2022	Percentual	70%	70%	Percentual	DAPS
Implantar o Co-financiamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS)	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DAPS + DIPLAN + FINANCEIRO
AÇÕES 2024								
1. Aprovar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde								DAPS
2. Realizar Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde								DAPS
3. Realizar Oficinas Regionais sobre a Política de Atenção Primária à Saúde (PEAPS)								DAPS
4. Realizar a Mostra Estadual de Experiências Exitosas na Atenção Primária à Saúde								DAPS
5. Realizar Curso Introdutório sobre a Política Nacional da Atenção Básica e atribuições da Estratégia de Saúde da Família								DAPS
6. Realizar Seminário de Fortalecimento da PNAB para coordenadores da APS: resgate ao modelo da ESF na promoção à saúde e prevenção de doenças								DAPS
7. Ofertar ações de educação para melhoria das internações por condições sensíveis a atenção básica – ICSAB.								DAPS
8. Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual.								DAPS
9. Repassar aos municípios, regularmente, a contrapartida estadual referente ao componente básico da Assistência farmacêutica.								Financeiro
OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero). (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Aumentar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,33%	2022	Razão	0,50%	0,70%	Razão	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aumentar os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25%	2022	Razão	0,25%	0,30%	Razão	DAPS
Adquirir medicamentos oncológicos padronizados para a UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	83%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Realizar exames citopatológicos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de exames citopatológicos realizados na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	494	2023	Número	500	2.300	Número	DOPS
Realizar mamografias na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de mamografias realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2023	Número	500	2.900	Número	DOPS
Realizar ultrassonografias (USG) na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de ultrassonografias (USG) realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	690	2023	Número	750	3.600	Número	DOPS
Identificar usuários que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	Número de usuários atendidos que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	40	2023	Número	45	210	Número	DOPS
Realizar diagnóstico de câncer oral por biópsia nos CEOs estaduais	Proporção de câncer oral diagnosticado por biópsia realizadas no CEO estaduais	15%	2022	Percentual	16%	88%	Percentual	DAPS
Elaborar Linha de Cuidado (LC) Oncológica	Linha de Cuidado Oncológica elaborada.	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + DAPS
AÇÕES 2024								
1. Elaborar a linha de cuidado oncológica								DAPS + UGP PROREDES
2. Promover campanhas anuais de diagnóstico precoce para o câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina								DAPS
3. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama								DAPS
4. Realizar Capacitação Prática sobre Coleta de Citopatológico e Exame Clínico das Mamas								DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.Realizar capacitações sobre prevenção e diagnóstico de câncer de cavidade oral	DAPS
6. Instituir o protocolo e fluxo para emissão do segundo laudo BIRADS 0 no CAISM	DOPS/DAES
7. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde da mulher.	DOPS /DAES/DIAD/DAPS/FUNESA
8. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde do homem	DOPS /DAES/DIAD/DAPS/FUNESA
9. Viabilizar o funcionamento do Projeto Sorrir Sergipe	DOPS/DAES/DAPS/FUNESA
10. Implantar fluxo de referência para biópsia de áreas nobres entre os CEOs e as Unidades Hospitalares	DOPS/FUNESA
11. Implantar fluxo de encaminhamento do paciente do CAISM para as UNACONs (casos de câncer de colo de útero e mama)	DOPS /DAES
12. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher no Sergipe é Aqui	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
13. Operacionalizar o projeto Sorrir Sergipe no Sergipe é Aqui	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
14. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
15.Ampliar a oferta de serviços odontológicos especializados nas regiões de saúde do Estado.	DOPS /DGTES/ FUNESA
16. Promover o 1 seminário Estadual de Odontologia Especializada	DOPS /DGTES/ DAPS/DAES/ FUNESA
17.Implantar o serviço de ultrassonografia guiada no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DGTES
18.Implantar o serviço de endoscopia alta e baixa no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DGTES
19.Implantar o serviço de laringoscopia com biópsia no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD
20.Estimular os municípios na melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero e dos padrões de qualidade dos laboratórios de Citopatologia Cervical tipo I - públicos e privados.	DAES (CEAE) DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21.Implantar o serviço de Atenção à Saúde do Homem (PPA)	DAES (CEAE) DAPS/DGS/DIAD /DGTES/ DOPS
22.Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica	DIAD/CADIM
23 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Oncológica	UGP PROREDES + DAPS
24 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Oncológica	UGP PROREDES
25 Elaborar estudo técnico preliminar para formulação da LC Oncológica	UGP PROREDES
26 Licitar empresa de consultoria para a formulação da LC -Oncologia	UGP PROREDES
27 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC oncológica	UGP PROREDES

OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	Número de notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	970	2022	Numero	1.000	1.500	Numero	DVS/NUVIVA
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Numero	1	4	Numero	DOPS
Implantar Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental	Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental implantadas	0	2023	Numero	100	550	Numero	DAPS
Reduzir índices de intoxicação por drogas de abuso	Proporção de índices de intoxicação por drogas de abuso, reduzidos	80%	2022	Percentual	83%	90%	Percentual	CITAOX

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implementar Práticas Integrativas Complementares em Saúde no tratamento psiquiátrico nos municípios	Número de Práticas Integrativas Complementares em Saúde implementadas no tratamento psiquiátrico nos municípios	5.806	2022	Número	7.547 (30%)	11.031 (100%)	Número	DAPS
Diagnosticar pacientes com transtornos mentais comuns na APS	Número de pacientes com diagnósticos de transtornos mentais comuns na APS	136.869	2022	Número	177.929 (30%)	260.051 (100%)	Número	DAPS
Capacitar profissionais do SAMU na abordagem ao paciente psiquiátrico.	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados na abordagem ao paciente psiquiátrico.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	SAMU
Monitorar o percentual de avaliações biopsicossociais dos custodiados	Percentual de Avaliações biopsicossociais dos custodiados	0	2023	30%	Percentual	100%	Percentual	DAPS
Monitorar o percentual de pacientes que não aderiram ao tratamento de saúde mental	Percentual de pacientes que não aderiram ao tratamento de saúde mental	0	2023	30%	Percentual	100%	Percentual	DAPS
Implantar o cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território	Proporção de municípios com cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território.	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DAES
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Numero	5	16	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1. Realizar Oficina de qualificação da informação para CAPS								DVS/NUVIVA
2. Apoiar o processo de desospitalização de usuários com transtorno mental com internação de longa permanência em unidades hospitalares.								DOPS/ ASSJUR
3.Descentralizar os atendimentos dos pacientes em situações de urgências psiquiátricas (episódios agudos).								DOPS /CRE/SAMU

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.Capacitar os profissionais que atuam no serviço de urgência da rede para os atendimentos das urgências psiquiátricas.	DOPS /DAES/DGTES/FUNESA
5.Estimular a implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nos Municípios com critérios populacionais, conforme portaria ministerial	DAES (CEAE)
6.Estimular a implantação de Serviços de Residência Terapêutica (SRT) nos Municípios que possuem CAPS	DAES(CEAE)
7.Estimular a implantação Unidade de Acolhimento nos municípios que possuem CAPS AD.	DAES (CEAE)
8. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar os processos de trabalho (acolhimento, avaliação, diagnóstico, segmento do cuidado e etc) executados pelos profissionais, que atuam nos pontos especializados.	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /ASCOM
9.Realizar estudo de viabilidade para implantar novos leitos de saúde mental em hospital geral da rede própria.	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DIPLAN
10.Realizar FORUM intersetorial para a discussão da RAPS envolvendo saúde, educação, ação social e outro.	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/SEASC/SEDUC/FUNESA
11.Ofertar capacitação sobre as patologias prevalentes psiquiátricas e manejos clínicos (Depressão/Esquizofrenia/ Dependência Química/TOD e TDAH), para os profissionais da Atenção ambulatorial Especializada, CAPS, SRT e Unidade de Acolhimento	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/FUNESA
12.Realizar seminário sobre a luta antimanicomial – em alusão ao 18 de maio.	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/FUNESA
13.Induzir a realização de consórcios intermunicipais, ampliando o acesso de usuários aos CAPS	DAES (CEAE) DOPS/DAPS
14.Realizar Colegiado Estadual da RAPS	DAES (CEAE) DOPS/DAPS/DVS/DGTES
15.Realizar ações intersetoriais com as secretarias de educação, do esporte, da cultura, da assistência social, do trabalho e geração de renda e outras, com foco nos direitos humanos e na desconstrução dos estigmas e preconceitos relacionados à saúde mental; (Planejamento do Governo)	DAES (CEAE) DOPS/DAPS
16.Implantar novos leitos de saúde mental em hospitais gerais da rede própria, conforme estudo realizado	DAES (CEAE) DOPS/DIAD e DIPLAN
17.Reativar a Comissão Intersetorial para discussão do atendimento ao paciente crítico da psiquiatria.	DAES (CEAE) DOPS
18.Viabilizar cofinanciamento de custeio estadual para os municípios com Centro de Atenção Psicossocial/CAPS no território, em articulação com Diplan e Financeiro.	DAES (CEAE) DOPS/DIPLAN/FINANCEIRO
19.Capacitar gestores dos CAPS na gestão, avaliação e planejamento no âmbito da RAPS.	DAES (CEAE) DOPS/DIPLAN/FINANCEIRO/DGTES/FUNESA
20.Qualificar o profissional do SAMU na abordagem das emergências psiquiátricas	SAMU
21. Participar dos espaços colegiados da saúde mental fomentando discussões de emergência em saúde mental	SAMU
22 Promover ações educativas quanto às Drogas de Abuso junto a sociedade e a mídia	CIATOX
23. Capacitar os profissionais da APS para implantação de grupos de prevenção em saúde mental	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

24. Implantar uma linha de cuidado em saúde mental	DAPS
25. Instituir equipe de EAP	DAPS
26. Criar e implementar um protocolo estadual de saúde mental na atenção primária	DAPS
27. Apoiar o processo de desinstitucionalização de usuários com transtorno mental e em conflito com a lei da unidade de custódia psiquiátrica - UCP5.	DAPS
28. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar a assistência em saúde mental executada pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde	DAPS
29. Realizar oficinas para a elaboração das Linhas de Cuidado prioritária da Saúde Mental: Transtorno Mentais, Álcool, Crack e outras Drogas, Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências psiquiátricas).	DAPS
30. Publicizar as Linhas de Cuidado prioritárias da Saúde Mental: Transtorno Mentais, Álcool, Crack e outras Drogas, Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências psiquiátricas).	DAPS
31. Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para Atenção Primária à Saúde;	DAPS
32. Implantar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para a Atenção Primária à Saúde;	DAPS
33. Realizar Capacitação em Saúde Mental alusivo ao janeiro branco conscientizando sobre a saúde mental e a importância do cuidado com a saúde e com emocional	DAPS
34. Realizar curso referente ao setembro Amarelo - Discutir as estratégias de prevenção e cuidado na área da saúde mental	DAPS
35. Realizar Oficina para monitoramento de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI	DAPS
36. Capacitar profissionais de saúde, que atuam na APS, quanto ao Protocolo de Acolhimento com classificação de risco	DAPS
37. Elaborar Plano de desinstitucionalização intersetorial para os usuários em conflito com a lei que estão na Unidade de Custódia Psiquiátrica (UCP).	DAPS
38. Implantar apoio matricial por meio de teleconsultas orientadas por protocolos clínicos para problemas de saúde mental selecionados.	DAPS

OBJETIVO 8: Assegurar a disponibilidade de medicamentos e insumos, padronizados, com acesso em tempo oportuno. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir medicamentos especializados padronizados com demanda	Percentual de medicamentos especializados padronizados com demanda adquiridos	76,87%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS
Realizar cadastros na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	Proporção de cadastros realizados na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	0	2023	Percentual	5%	40%	Percentual	DAPS
Ofertar à população produtos à base de	Produtos à base de	0	2023	Numero	38.000	152.000	Numero	DIAD/CADIM

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	Cannabis padronizados, ofertados à população de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais							
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para CASE	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CASE	78,16%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para CAISM	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CAISM	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para Unidades Assistencial da rede própria.	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para Unidades Assistenciais da rede própria.	90%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
AÇÕES 2024								
1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS								DAPS
2.Dispensar os medicamentos, fórmulas alimentares e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atenção a Saúde do Estado - CASE								DAPS
3.Implantar um sistema de cadastramento via plataforma web para os pacientes do Centro de Atenção à Saúde do Estado - CASE								DAPS/NTI
4. Realizar a aquisição dos medicamentos e insumos padronizados no SUS e sob responsabilidade da SES, de acordo com as programações estabelecidas								DIAD/CADIM
5. Garantir o armazenamento dos medicamentos e insumos em conformidade com a legislação vigente								DIAD/CADIM
6. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado								DIAD/CADIM
7 Realizar aquisição de produtos à base de Cannabis padronizados, de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais								DIAD/CADIM
8 Ofertar produtos à base de Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais								DIAD/CADIM
OBJETIVO 9: Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência no estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

				Medida		**2024-2027 (meta agregada)**		
Adquirir Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios	Número de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios, adquiridos	42.000	2023	Número	48.000	210.000	Número	DOPS/CADIM /CEQUIP
Realizar ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Número	2	12	Número	DOPS
Capacitar no treinamento de libras os profissionais do SAMU	Proporção de profissionais do SAMU capacitados no treinamento em libras	0%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU
Realizar procedimentos por tipo de reabilitação do CER IV	Nº de procedimentos por tipo de reabilitação realizados no CER IV	116.000	2023	Número	117.000	474.000	Número	DOPS
AÇÕES 2024								
1.Solicitar e acompanhar processo para aquisição de carro adaptado para transporte de pacientes do CER IV								DOPS/DIPLAN
2.Implementar o sistema de prontuário eletrônico e agendamento interno do CER IV								DOPS/CRE/NTI
3.Traçar estratégias para contratação/ captação de profissionais de especialidades críticas (Neuropediatra, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, psicopedagogo, pedagogo, educador físico) para o CER IV								DOPS/ Gabinete/DGTES
4.Promover curso de atualização clínica em reabilitação								DOPS/ DGTES/FUNESA
5.Capacitar as equipes das maternidades sob gestão Estadual para identificação precoce das deficiências.								DOPS/ DGTES/FUNESA
6.Realizar Dia alusivo ao dia das crianças no CER IV								DOPS: DGTES/FUNESA
7.Realizar Dia alusivo à Pessoa com deficiência no CER IV								DOPS/: DGTES/FUNESA
8. Realizar Campanha em comemoração ao aniversário do CER IV								DOPS/ DGTES/FUNESA
9. Criar um GT para promover uma abordagem multidisciplinar e integrada no cuidado e formação de profissionais especializados em saúde da pessoa com deficiência com SEDUC, SEEL, SEASIC, SETEM e instituições de ensino superior.								DOPS/ GABINETE/ DGTES/FUNESA /DAES
10. Promove o III Seminário Estadual Dos Centros Especializados em Reabilitação								DOPS/ DGTES/FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	/DAES
11. Apoiar os municípios na ampliação do número de Centro Especializado em Reabilitação, previstos na atualização do Plano da RCPcD de 2022	DAES (CEAE)
12. Realizar capacitação em libras para os técnicos de enfermagem do SAMU	SAMU
13. Realizar procedimentos por tipo de reabilitação (Auditiva, Visual, Física e Intelectual) no CER IV	DOPS/CER IV
14 Atender demanda de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios, conforme solicitação da DOPS	CEQUIP + DOPS

OBJETIVO 10: Qualificar a Política de Assistência Farmacêutica (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica no CASE	Cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica implantado no CASE	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Implantar Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE	Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE implantada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Aumentar a proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	Proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	0	2023	Percentual	5%	20%	Percentual	DAPS

AÇÕES 2024	
1. Implantar o cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica	DAPS
2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE)	DAPS
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos	DAPS

OBJETIVO 11: Reduzir o tempo das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, em especial, aqueles em filas por demanda reprimida, por meio do Programa Opera Sergipe e Enxerga Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Opera Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa	3.193	2023	Número	6.000	16.000	Número	COORD OPERA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Opera Sergipe							
Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Enxerga Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa Enxerga Sergipe	2.745	2023	Número	3.000	3.000	Número	COORD ENXERGA
AÇÕES 2024								
1.Implementar a etapa II do Programa Opera Sergipe								COORD OPERA
2. Dar continuidade as etapas do Programa Enxerga Sergipe								COORD ENXERGA
OBJETIVO 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Instituir Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Núcleo de Segurança do Paciente instituído.	8	2023	Numero	4	7	Numero	DVS/CESPCIRAS
Implantar Plano de segurança do paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Plano de segurança do paciente implantado.	3	2023	Numero	3	12	Numero	DVS/CESPCIRAS
Implantar Especialidades de Odontopediatria nos CEO'S de gestão estadual	Especialidades de Odontopediatria nos CEO'S de gestão estadual implantada	0	2023	Número	2	8	Percentual	FUNESA/CEO
Repactuar anualmente Transporte social para usuários encaminhados para os CEO'S estaduais nos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR)	Oferta do Transporte social para usuários encaminhados para os CEO'S estaduais repactuados anualmente nos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR)	0	2023	Número	7	7	Número	FUNESA/CEO
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual da DOPS	Número de capacitações realizadas conforme previsto na programação	0	2023	Numero	4	5	Numero	DOPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	anual da DOPS							
Elaborar manuais e protocolos	Número de manuais e protocolos operacionais elaborados	0	2023	Numero	1	2	Numero	DOPS
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual da DAES	Número de capacitações realizadas conforme previsto na programação anual da DAES	0	2023	Numero	4	7	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1. Apoiar a implantação e/ou implementação dos Núcleos de segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde								DVS/CESPCIRAS
2. Qualificar a RAS para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde no sistema NOTIVISA								DVS/CESPCIRAS
3. Apoiar a implantação e/ou implementação do Programa de Controle de Infecção na rede hospitalar e serviços de diálise.								DVS/CESPCIRAS
4.Fortalecer o colegiado Gestor nas Unidades Assistenciais								DOPS
5.Fortalecer os Núcleos Internos de Regulação-NIR das unidades da rede própria.								DOPS
6.Capacitar a equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR) das unidades da rede própria.								DOPS /DGTES/FUNESA
7.Apoiar na Instituição do Prontuário único e eletrônico nas Unidades da rede própria								DOPS /NTI
8.Instituir as comissões obrigatórias nas Unidades Assistenciais da rede própria. (ao menos 1)								DOPS
9.Monitorar as internações de longa permanência para elaboração de plano de desospitalização.								DOPS
10.Capacitar o Apoio Institucional na sua função junto as unidades assistenciais.								DOPS /DGTES/FUNESA
11.Capacitar as lideranças das Unidades Assistenciais em Gestão de Pessoas e Liderança.								DOPS /DGTES/FUNESA
12.Implantar o processo de registro dos procedimentos executados pelas Unidades Móveis de Saúde no Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SIA/SUS).								DOPS /DGS
13.Atualizar a carteira de serviço das Unidades Assistenciais sob Gestão Estadual.								DOPS /DAES
14. Monitorar as Unidades Assistenciais a manter o CNES (todos os módulos) atualizado.								DOPS DGS
15.Atualizar documento institucional com padrão de equipe assistencial das Unidades da rede própria, de acordo com a carteira de serviços ofertados e a legislação vigente, sanitárias e das categorias profissionais.								DOPS
16.Instituir colegiado gestor entre os serviços ambulatoriais especializados sob Gestão Estadual.								DAES (CEAE) DGTES
17.Promover Curso de faturamento para equipes das Unidades Assistenciais da rede própria.								DAES/ DGTES/ FUNESA
18.Promover Curso de Aperfeiçoamento (com Tutoria) de Indicadores de Saúde da Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar)								DAES/

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

								DGTES/FUNESA
19.Realizar Colegiado da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde								DAES
20.Promover Oficina de emissão de relatórios do Sistema de Gestão Público - SISGESP (ACONE), com tutoria.								DAES/ DGTES/FUNESA
21. Promover I Seminário Estadual da Atenção Especializada à Saúde								DAES/ DGTES
22. Elaborar proposta e implantar a especialidade de Odontopediatria nos CEO's estaduais								FUNESA/CEO
23. Repactuar através dos colegiados interfederativos a garantia do transporte social dos usuários referenciados para os CEOs								FUNESA/CEO
OBJETIVO 13: Descentralizar as transfusões ambulatoriais para os hospitais regionais do estado de Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								**ÁREA RESPONSÁVEL**
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Descentralizar serviços de transfusões ambulatoriais	Serviços de transfusões ambulatoriais descentralizados	0	2023	Número	2	6	Número	FSPH/ HEMOSE
AÇÕES 2024								
1.Efetuar análise das demandas transfusionais de cada regional								FSPH/ HEMOSE
2.Garantir leitos day para hemoterapia ambulatorial nos hospitais regionais								FSPH/ HEMOSE
OBJETIVO 15: Implantar serviço de execução de necrópsia e integrar sistema de monitoramento ao serviço de Vigilância Epidemiológica do estado de Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Aumentar a proporção de óbitos em investigação para notificação de vigilância	Percentual de óbitos em investigação para notificação de vigilância	30%	2023	Percentual	30,00%	85,00%	Percentual	FSPH/SVO
AÇÕES 2024								
1.Realizar necrópsia dos óbitos e coletas para diagnóstico laboratorial de agentes epidemiológicos nas situações de emergência em saúde pública								FSPH/SVO
OBJETIVO 16: Fornecer insumos (kits e materiais) à rede de Vigilância visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta**	**Meta do**	**Unidade**	**ÁREA**

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	prevista para 2024	Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	de Medida	RESPONSÁVEL
Distribuir kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames	Proporção de Kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames distribuídos	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
Supervisionar distribuição de insumos na Rede	Proporção de insumos distribuídos na Rede supervisionados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1.Fornecer insumos aos municípios visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde								FSPH/ LACEN
2. Supervisionar o uso dos kits distribuídos para os municípios								FSPH LACEN
3.Manter estoque atualizado								FSPH/ LACEN
4.Monitorar a entrega e a utilização dos kits através de planilhas e do sistema GAL								FSPH/LACEN
OBJETIVO 17: Fortalecer a rede de atenção de pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de Proteção à Gestante) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Realizar exames HIV, Sífilis, Toxoplasmose, HTLV I/II e Hepatites B e C no pré-natal em gestantes do estado	Proporção de exames de HIV, Sífilis, Toxoplasmose, HTLV I/II e Hepatites B e C no pré-natal realizados em gestantes do estado	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1.Fortalecer a rede de atenção do pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de proteção a gestante).								FSPH/LACEN
2.Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e a demanda extra dos mutirões.								FSPH/LACEN
3.Previnir a transmissão vertical de doenças como HIV, sífilis e toxoplasmose congênitas e permitir o tratamento precoce das gestantes atendidas pelo programa e nos mutirões, buscar fortalecer o programa de proteção a gestante e incentivar municípios a aderir ao programa.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 18: Oferecer treinamento/capacitação/atualização aos microscopistas municipais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esqusitossomose	Proporção de ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esqusitossomose	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
Treinar os analistas municipais para a leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE	Proporção de analistas municipais treinados para a leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1.Aperfeiçoar o diagnóstico das endemias;								FSPH/LACEN
2.Desenvolver ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esquistossomose;								FSPH/LACEN
3.Qualificar os analistas municipais na leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE;								FSPH/LACEN
4.Disponibilizar o material necessário às análises;								FSPH/LACEN
5.Atender os municípios, sanando suas necessidades imediatas.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 19: Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, com foco na estruturação da assistência, na integralidade do cuidado e na integração dos serviços. (Planejamento de Governo 2023/2026) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Executar o Projeto 55 - Opera Sergipe	Proporção do Projeto 55 - Opera Sergipe executada	86%	2023	Percentual	90%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde	Proporção do Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde executada	13%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 57 - Amor de mãe	Proporção do Projeto 57 - Amor de mãe executada	32%	2023	Percentual	60%	100%	Percentual	DIPLAN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executar o Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde	Proporção do Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde executada	0%	2023	Percentual	20%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS	Proporção do Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS executada	13%	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 107 - Enxerga Sergipe	Proporção do Projeto 107 - Enxerga Sergipe executada	50%	2023	Percentual	70%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 109 - Examina Sergipe	Proporção do Projeto 109 – Examina Sergipe executada	0%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIPLAN
AÇÕES 2024								
1. Monitorar a execução dos Projetos Estratégicos do governo na área de saúde em parceria com as áreas da SES, Fundações e a SEPLAN								DIPLAN
OBJETIVO 20: Qualificar as ações e serviços de saúde e atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e de urgência. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Habilitar, homologar e/ou qualificar serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência no estado.	Número de novos serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência habilitados, homologados e/ou qualificados no estado.	2	2022	Numero	5	16	Numero	DAES (CEAHU)
AÇÕES 2024								
1.Capacitar os profissionais das unidades assistenciais da rede própria no protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco -ACCR adulto e pediátrico de urgência e emergência.								DOPS DGTES/FUNESA
2.Capacitar em assistência ao paciente critico; manuseio, transporte em RCP (adulto)								DOPS /DGTES/FUNESA
3. Capacitar as equipes de hospitais no encaminhamento de pacientes com deficiência no pós alta								DOPS
4.Realizar curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Hospitalar.								DAES (CEAHU) DGTES/FUNESA
5.Realizar IV Seminário Estadual de Atenção Domiciliar- Programa Melhor em Casa.								DAES (CEAHU) DGTES/FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.Habilitar Unidades Móveis do SAMU 192 Sergipe	DAES (CEAHU) SAMU
7.Habilitar Unidade de Cuidados Intermediário Pediátrica do HGJAF (HUSE)	DAES (CEAHU) DOPS
8.Habilitar Unidade de Atenção Ambulatorial em DRC nos estágios 4 e 5 -Pré-dialítico de gestão estadual.	DAES (CEAHU E CEAE) DOPS
9.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de N. Srª da Glória	DAES (CEAE) DOPS
10.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de Estância	DAES (CEAE) DOPS
11.Implantar a Triagem Auditiva Neonatal no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória (HRNSG)	DAES (CEAHU)
12. Acompanhar a assistência aos usuários vinculados ao Programa de Volta para Casa (PVC) no Estado	DAES (CEAE)
13.Habilitar novos serviços de saúde, sob gestão estadual, junto ao Ministério da Saúde (aquelas que não foram contemplados em outras ações planejadas)	DAES (CEAHU E CEAE)
14.Apoiar os municípios no processo de habilitação de serviços de saúde junto ao Ministério da Saúde	DAES (CEAHU E CEAE)

OBJETIVO 21: Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas articulações intersetoriais, junto aos entes federativos (municípios e união), aos serviços de saúde e outros órgãos da gestão pública e privada. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar agendas de articulação intersetorial para fortalecer as 05 redes prioritárias.	Número de agendas de articulação intersetorial (reuniões e/ou visitas técnicas) realizadas para fortalecer as 05 redes prioritárias.	15	2023	Numero	20	80	Numero	DAES

AÇÕES 2024	
1.Realizar o colegiado dos gestores dos Centros de Especialidades Odontológicas do Estado	DOPS /DAES/DGTES/FUNESA
2. Promover Reunião de Matriciamento da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado	DOPS /DAES/DGTES/FUNESA
3.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Urgências-RAU	DAES (CEAHU)
4.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede Materno e Infantil-RAMI	DAES (CEAHU)
5.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada	DAES (CEAHU)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência-RCPcD	
6.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS	DAES (CEAE)
7.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-RCPcDC	DAES (CEAE)
8.Realizar Colegiado da Rede de Atenção às Urgências - RAU	DAES (CEAHU) DAES/DGTES

OBJETIVO 22: Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, por meio do Programa Examina Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar consultas especializadas e exames de média e alta complexidade pelo Programa Examina Sergipe	Nº de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade realizadas pelo Programa Examina Sergipe	123.000 consultas e exames	2023	Número	67.650	356.700	Número	COORD EXAMINA

AÇÕES 2024

1.Desenvolver as etapas necessárias à execução do Programa Examina Sergipe	COORD EXAMINA

OBJETIVO 23: Executar a prestação de serviços de saúde em Unidades Assistenciais da rede própria por meio de Organizações Sociais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Gerenciar serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais	Número de serviços de saúde da rede própria gerenciadas por Organizações Sociais	0	2023	Número	1	17	Número	COORDENAÇÃO DE O.S.

1.Desenvolver as etapas necessárias à execução do gerenciamento dos serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais	COORDENAÇÃO DE O.S.
DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime	

OBJETIVO 1: Implementar o Complexo Regulatório Estadual (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						(meta agregada)		
Regular leitos de internação	Número de leitos de internação regulados.	235	2023	Número	354	654	Número	REGULAÇÃO
AÇÕES 2024								
1.Instituir organograma da CRE								REGULAÇÃO
2.Regular, por meio da Central de Regulação de Leitos, todos os leitos de internação (UTI - adulto, pediátrico e neonatal; UCINCO; ENFERMARIAS - clínicas, cirúrgicas, saúde mental/psiquiátricas) das Unidades Hospitalares próprias e contratualizadas								REGULAÇÃO
3.Regular, por meio da Central de Regulação de Urgência, o acesso do usuário às portas das urgências (Estabilização e Observação) das Unidades que compõem a Rede de Atenção às Urgências do Estado								REGULAÇÃO
4.Melhorar a comunicação da central de regulação e rede hospitalar								REGULAÇÃO
5. Dinamizar o Comitê Gestor do SIGAU								DGS
OBJETIVO 2: Implementar a Política Estadual de Transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Notificar morte Encefálica (ME)	Número de notificação de ME	210	2023	Número	221	256	Número	REG/ TRANSPLANTE
Aumentar doadores efetivos	Número de doadores efetivos	27	2023	Número	30	39	Número	REG/ TRANSPLANTE
Reduzir a recusa de doação	Percentual de recusa de doação	71%	2023	Percentual	67%	51%	Percentual	REG/ TRANSPLANTE
AÇÕES 2024								
1.Realizar campanhas de divulgação sobre a importância da doação de órgãos e tecidos								REG/TRANSPLANTE
2.Capacitar profissionais sobre doações de órgãos								REG/TRANSPLANTE
3.Capacitar os médicos para o diagnóstico de Morte Encefálica								REG/TRANSPLANTE
OBJETIVO 3: Melhorar a assistência aos pacientes em TFD (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Atender Tratamento Fora do Domicílio	Tratamento Fora do	2.500	2023	Número	3.000	12.000	Número	REGULAÇÃO/TF

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Domicílio atendido.							D
AÇÕES 2024								
1.Integrar os sistemas informatizados existentes no complexo regulatório								REGULAÇÃO/TFD
2.Ampliar o espaço físico do TFD								REGULAÇÃO/TFD
3.Desenvolver o manual do TFD								REGULAÇÃO/TFD
4.Adquirir novos equipamentos para o TFD								REGULAÇÃO/TFD
5.Alocar recursos humanos no TFD								REGULAÇÃO/TFD
6 Atender demanda de novos equipamentos para TFD, conforme solicitação								CEQUIP + TFD
OBJETIVO 4: Integralizar serviços hematológicos por meio da Central Estadual de Regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Regular serviços hematológicos pela CER	Proporção de Serviços hematológicos regulados pela CER	0	2023	Percentual	20%	70%	Percentual	FSPH/ HEMOSE
AÇÕES 2024								
1.Elaborar planejamento de integração dos serviços hematológicos, junto à SES.								FSPH/ HEMOSE
OBJETIVO 5: Implementar regulação da 1ª consulta do paciente dos CEOs estaduais junto a Central Estadual Regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Implementar sistema de regulação unificado nos CEO's estadual	Sistema de regulação unificado nos CEO's estaduais implementado	1	2023	Número	2	7	Número	FUNESA/ CEO
AÇÕES 2024								
1. Realizar a implementação da regulação nos CEO's com base no cronograma/ordem de priorização apontada pela SES								FUNESA /CEO
2. Realizar estudo de avaliação do piloto de regulação no CEO de Simão Dias e propor plano de melhorias.								FUNESA/CEO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização								
OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Adquirir equipamentos de Informática para implementação do CIDES	Proporção de Equipamentos de Informática para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) adquiridos	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	UGP PROREDES +DIPLAN + NTI
Contratar Serviços tecnológicos para implementação do CIDES	Serviços tecnológicos para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) contratado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES +DIPLAN + NTI
Implementar Sistema de regulação de serviços de saúde	Sistema Estadual de regulação dos serviços de saúde implementado	0	2023	Unidade	1	1	Unidade	UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
Contratar Serviço de Central de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe	Serviço de Central de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe contratado	0	2023	Unidade	1	1	Unidade	UGP PROREDES + NTI
Planejar atendimentos por especialistas pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos planejados por especialistas pelo Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
Realizar atendimentos por especialistas do Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos realizados por especialistas do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
Envolver profissionais em atividades de gestão pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais envolvidos em atividades de gestão pelo Projeto	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	TELENORDESTE							
Capacitar profissionais para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais capacitados para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
AÇÕES 2024								
1 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
2 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
3 Licitar contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
4 Contratar empresa de consultoria para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
5 Executar contrato para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
6 Licitar contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES								UGP PROREDES
7 Elaborar manifestação de interesse para aquisição de equipamentos para o CIDES								UGP PROREDES
8 Elaborar Mapa de risco para aquisição de equipamentos para o CIDES								UGP PROREDES
9 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES + DIPLAN + NTI
10 Licitar aquisição de equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES
11 Adquirir equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES + NTI + DIPLAN
12 Entregar e instalar equipamentos do CIDES								UGP PROREDES
13 Elaborar manifestação de interesse para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
14 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES + DAPS
15 Elaborar Mapa de risco para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
16 Licitar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
17 Contratar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18 Executar Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe	UGP PROREDES
19 Desenvolver ações programadas para o Telenordeste	DAPS
20 Contribuir com a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa de consultoria do sistema de regulação	REGULAÇÃO
21 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
22 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para aquisição de equipamentos de Informática para implementação do CIDES, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
23 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para o Serviço de Canal Telefônico de orientações de Saúde - Alô Sergipe, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
24 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES	DIPLAN + UGP PROREDES + NTI
25 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES	DIPLAN + UGP PROREDES + NTI

OBJETIVO 2: Implementar o Planejamento Regional Integrado – PRI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS conforme programação anual	Proporção de reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS realizadas conforme programação anual	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DGS
Instituir acompanhamento farmacêutico conforme ações programadas no PRI	Proporção de acompanhamento farmacêutico instituído conforme ações programadas no PRI	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS/CEAF

AÇÕES 2024	
1.Elaborar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos) PES/PLANO ED. PERM	DAPS/CEAF
2. Divulgar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos)	DAPS/CEAF
3. Elaborar Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental. PES/ PLANO ED. PERM	DAPS/CEAF
4. Implantar Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.	DAPS/CEAF

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Atualizar a padronização de medicamentos sujeitos a controle especial para as portas de entradas e Unidades de Referência em Saúde Mental nos Hospitais Gerais da Rede Própria	DAPS/CEAF
6. Realizar capacitação dos profissionais no Protocolo Clinico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.	DAPS/CEAF
7. Realizar e coordenar reuniões do Comitê Executivo de Governança conforme programação anual	DGS

OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implementar gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implementadas	13	2023	Número	13	13	Número	DIPLAN/ CIDES

AÇÕES 2024	
1.Capacitar os técnicos das Unidades Assistenciais da rede própria, no sistema APURASUS	DIPLAN/ NES/CIDES
2.Monitorar resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria	DIPLAN/ NES/CIDES
3.Elaborar painéis de monitoramento com os resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria	DIPLAN/ NES/CIDES

OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Elaborar de propostas para captação de novos recursos	Proporção de propostas para captação de novos recursos elaboradas.	100%	2022	Percentual	80%	80%	Percentual	DIPLAN
Atualizar os Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES	Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES atualizados	0	2023	Número	2	2	Número	UGP PROREDES
Desenvolver o Planejamento e Monitoramento do Programa	Planejamento e Monitoramento do Programa desenvolvido	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executar a Gestão financeira do Programa	Gestão financeira do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES
Executar a Gestão Socioambiental do Programa	Gestão Socioambiental do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES
Executar a Gestão de Aquisições do Programa	Gestão de Aquisições do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES

AÇÕES 2024	
1. Desenvolver novos projetos de captação de recursos	DIPLAN
2. Realizar busca ativa de novas fontes de financiamento e parcerias	DIPLAN
3. Capacitar as áreas da SES sobre captação de recursos	DIPLAN
4 Alterar a composição da Portaria que instituiu a UGP	UGP PROREDES
5 Publicar Portaria que institui a Comissão Especial de Licitação	UGP PROREDES
6 Atualizar o Plano de Aquisições do Programa	UGP PROREDES
7 Atualizar o Plano de Execução do Programa e o Plano Operativo Anual - PEP/POA	UGP PROREDES
8 Gerenciar a Gestão de Risco do Programa	UGP PROREDES
9 Gerenciar o Plano Financeiro do Programa	UGP PROREDES
10 Executar a gestão financeira do Programa	UGP PROREDES
11 Executar a Gestão Socioambiental do Programa	UGP PROREDES
12 Executar a Gestão de Aquisições do Programa	UGP PROREDES

OBJETIVO 5: Aprimorar as capacidades do planejamento, orçamento e gestão de convenio. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar atividades de Capacitação (Cursos, Oficinas e Seminários)	Número de atividades de Capacitação realizadas (Cursos, Oficinas e	15	2023	Número	9	38	Número	DIPLAN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Seminários)							
Elaborar materiais (boletins, análise de situação, Informes)	Número de materiais elaborados (boletins, análise de situação, Informes)	4	2023	Número	4	24	Número	DIPLAN/CIDES
Elaborar e publicar painéis eletrônicos no site cides.se.gov.br	Número de painéis eletrônicos elaborados e publicados no site cides.se.gov.br	2	2023	Número	2	8	Número	DIPLAN/CIDES
AÇÕES 2024								
1. Monitorar a aplicação dos recursos financeiros da SES								DIPLAN
2. Monitorar os recursos financeiros transferidos a terceiros								DIPLAN
3.Monitorar a execução dos convênios vigentes								DIPLAN – GER-CONVÊNIOS
4. Mobilizar as áreas para elaboração do Orçamento anual da SES								DIPLAN-GER-ORÇAMENTO
5. Realizar Oficinas regionais para capacitar gestores, técnicos e conselheiros municipais de saúde sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS e monitorar a inserção dos Instrumentos de Planejamento municipais no sistema DGMP e os perfis no SCPA								DIPLAN/ CIDES
6. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para elaborar a Programação Anual de Saúde								DIPLAN/ CIDES
7. Monitorar os Indicadores de saúde do ICMS Social								DIPLAN/ CIDES
8. Monitorar os indicadores estratégicos inseridos nos Instrumentos de Planejamento da SES								DIPLAN/ CIDES
9. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para monitoramento dos resultados quadrimestrais								DIPLAN/ CIDES
10. Elaborar Relatório Anual de Gestão								DIPLAN/ CIDES
11. Elaborar Boletins de Monitoramento dos resultados do Planejamento da SES								DIPLAN/ CIDES
12. Elaborar Boletins de Monitoramento da situação dos Instrumentos de Planejamento municipais no DGMP								DIPLAN/ CIDES
13. Participar de eventos científicos Nacionais, Regionais e Encontros de Qualificação Técnica								DIPLAN/ CIDES
14. Elaborar e atualizar painéis no site do CIDES								DIPLAN/ CIDES
15. Realizar Capacitação em Gestão de Projetos para equipe do CIDES								DIPLAN/ CIDES
16. Realizar Capacitação em Excel básico para equipe do CIDES								DIPLAN/ CIDES
17. Publicar materiais produzidos, no site do CIDES								DIPLAN/ CIDES
18. Elaborar Análise de Situação de Saúde e outros materiais, com ISBN ou ISSN em parceria com Editora da FUNESA e publicar								DIPLAN/ CIDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19. Demandar a NTI a contratação de licença de software Power BI com direito a suporte e atualizações								DIPLAN/ CIDES
20. Realizar Capacitação sobre Indicadores de Saúde								DIPLAN/ CIDES
21. Realizar Curso de Capacitação do SIOPS								DIPLAN/SIOPS
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.								
OBJETIVO 1: Implantar e Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Ofertar Cursos de Pós-gradução (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe	Nº de Cursos de Pós – graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe ofertados.	2 cursos	2023	Número	4 cursos (2 da continuação de 2023 e 2 cursos novos)	7 cursos (2 da continuação de 2026; 2 novos cursos: incluindo 1 mestrado; 2 programas de residência)	Número	FUNESA/ ESP
Realizar ações de educação permanente do PAA	Proporção de ações de educação permanente do Plano Anual de Atividades (PAA) realizadas.	80%	2023	Percentual	80%	80%	Percentual	FUNESA/ ESP
Elaborar Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas	Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA/ ESP
Encaminhar ao Conselho Curador Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição do quadro de efetivos da	Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FUNESA	do quadro de efetivos da FUNESA encaminhada ao Conselho Curador							
Realizar e apresentar ao Conselho Curador proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro	Proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro realizado e apresentado para o Conselho Curador.	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA
Elaborar Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em saúde	Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em saúde elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/ NEEPS
Realizar ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	Número de ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde realizadas	0	2023	Número	15	45	Número	DGTES/ NEEPS
Ofertar Cursos sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	Número de Cursos ofertados sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	0	2023	Número	1	4	Número	DGTES/ NEEPS
Realizar Seminário Anual de Integração Ensino-serviço	Seminário Anual de Integração Ensino-serviço realizado	0	2023	Número	1	4	Número	DGTES/ NEEPS
Emitir pareceres pela Câmara Técnica da Comissão Integração Ensino-Serviço (CIES)	Número de pareceres emitidos pela Câmara Técnica da Comissão Integração Ensino-Serviço (CIES)	0	2023	Número	3	12	Número	DGTES/ NEEPS
Matriciar Núcleos Municipais de Educação Permanente	Número de Núcleos Municipais de Educação Permanente matriciados	8	2023	Número	18	75	Número	DGTES/ NEEPS
Revisar Termos de Cooperação Técnica, didática e científica	Termos de Cooperação Técnica, didática e científica revisados	3	2023	Número	10	40	Número	DGTES/ NEEPS
Inserir nos organogramas institucionais os núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da rede própria	Número de núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da	2	2023	Número	2	10	Número	DGTES/ NEEPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	rede própria inseridos nos organogramas institucionais							
Realizar ações de qualificação para a Equipe da Gestão do Trabalho	Número de ações de qualificação para a Equipe da Gestão do Trabalho realizadas	1	2023	Número	19	25	Número	DGTES/RH
Implantar Mesa permanente de negociação do SUS	Mesa permanente de negociação do SUS implantada	0	2023	Numero	1	1	Numero	DGTES/ RH
Implantar equipes de suporte NAS em todas as unidades de saúde	Número de equipes de suporte NAS implantadas em todas as unidades de saúde	0	2023	Número	1	8	Número	DGTES/RH
Reestruturar a Gestão do Trabalho conforme organograma	Gestão de Trabalho reestruturada conforme organograma	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Realizar Concurso Público	Concurso Público realizado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Criar instrumento para dimensionamento da força de trabalho	Instrumento de dimensionamento da força de trabalho criado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Realizar reuniões do colegiado gestor da SES	Número de reuniões do colegiado gestor realizadas	6	2023	Número	10	40	Número	DGTES/RH
AÇÕES 2024								
1. Participar do processo de elaboração/fortalecimento do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde								FUNESA/ ESP
2. Ofertar cursos de Pós-graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe								FUNESA/ ESP
3. Apoiar a realização das ações de educação permanente previstas no PAA 2024								FUNESA/ ESP
4.Elaborar proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas: de pesquisa, para projetos, e estudos)								FUNESA
5. Elaborar estudo de necessidade de recomposição do quadro da FUNESA, afim de propor a realização do concurso público ao Governo do Estado								FUNESA
6. Elaborar estudo afim de propor a atualização salarial ao Governo do Estado								FUNESA
7.Capacitar a equipe da Educação em Saúde								DGTES/ NEEPS
8 Realizar ações de qualificação para os profissionais da rede hospitalar sobre atendimento a pacientes em emergências.								DGTES/ NEEPS
9.Implantar o Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde								DGTES/ NEEPS
10.Realizar o Seminário Anual de Produção Científica na Rede Estadual de Saúde								DGTES/ NEEPS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.Realizar o Seminário Anual de Integração Ensino-serviço	DGTES/ NEEPS
12.Instituir a emissão de pareceres em educação em saúde pela Câmara Técnica da CIES	DGTES/ NEEPS
13.Estimular e apoiar a formalização de COAPES nas regiões de saúde	DGTES/ NEEPS
14.Implantar Programas de Residências	DGTES/ NEEPS
15.Reestruturar as Residências Médicas já existentes no Hospital de Urgências de Sergipe	DGTES/ NEEPS
16.Matriciar Núcleos Municipais de Educação Permanente	DGTES/ NEEPS
17.Revisar os Termos de Cooperação Técnica, Didática e Científica	DGTES/ NEEPS
18.Reorganizar os Núcleos de Educação Permanente das unidades da SES	DGTES/ NEEPS
19.Capacitar a equipe da Gestão do Trabalho	DGTES/RH
20.Implantar a Mesa Permanente de Negociação	DGTES/RH
21.Ampliar estrutura física e programas existentes para ofertar mais serviços ao trabalhador	DGTES/RH
22.Instrumentalizar as equipes de suporte NAS, nas unidades de saúde geridas pela SES	DGTES/RH
23. Implementar o acolhimento para Orientação à Aposentadoria	DGTES/RH
24. Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	DGTES/RH
25.Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	DGTES/RH
26.Realizar Concurso Público	DGTES/RH
27.Aprimorar Sistema de Informação	DGTES/RH
28. Instituir equipe para dimensionamento da força de trabalho	DGTES/RH
29.Fortalecer o Colegiado Gestor da Gestão do Trabalho	DGTES/RH
30.Dar continuidade aos processos do piso da enfermagem	DGTES/RH
31. Promover ações voltadas à saúde do servidor de acordo com calendário de campanhas no âmbito nacional envolvendo as áreas técnicas responsáveis e setores de referência.	DGTES/NAS
32. Orientar os servidores do CAS visando prevenir doenças no ambiente no trabalho.	DGTES/NAS
33. Desenvolver atividades sistemáticas para promoção do cuidado e autocuidado através das ações do programa Servidor Zen.	DGTES/NAS
34. Estimular e promover mudanças de hábitos dentro do ambiente de trabalho através de oficinas de discussão e sensibilização do processo de trabalho.	DGTES/NAS
35. Realizar ações que priorizem a valorização do servidor e elevação de autoestima.	DGTES/NAS
36. Dar suporte ao profissional do CAS através acolhimento, avaliação e apoio psicológico	DGTES/NAS
37. Realizar atendimento com novas práticas terapêuticas.	DGTES/NAS
38. Realizar Capacitação sobre a importância da Imunização para os profissionais da área de saúde	DGTES/SESMT
39. Realizar Capacitação sobre o Programa de Manejo de Exposição Ocupacional	DGTES/SESMT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

40. Realizar Capacitação sobre a utilização correta dos extintores de incêndio	DGTES/SESMT
41. Realizar Capacitação e informação sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos comuns associados ao trabalho para os profissionais da área de saúde	DGTES/SESMT
42. Realizar ações de Promoção da saúde do trabalhador para melhoria da Qualidade de Vida	DGTES/SESMT
43. Realizar Capacitação sobre importância da prevenção e do registro dos acidentes de trabalho	DGTES/SESMT
44. Realizar as demandas de readaptações dos servidores ativos	DGTES/SESMT
45. Realizar Capacitação NR 32, referente ao item 32.2.4.9.1	DGTES/SESMT
46. Realizar Treinamento para Brigadista - Nível intermediário	DGTES/SESMT
47. Solicitar confecção de cartilha sobre Treinamento de Prevenção e Combate a princípio de incêndio	DGTES/SESMT
48. Solicitar confecção de cartilha sobre CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	DGTES/SESMT
49. Solicitar confecção de cartilha sobre Classificação e Registro de Acidentes	DGTES/SESMT
50. Realizar formação e treinamento dos membros das CIPAS	DGTES/SESMT

OBJETIVO 2: Implantar o Centro de Treinamento e Pesquisa da FSPH (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Indicadores programados para 2026 e 2027								
AÇÕES 2024								
1.Elaborar planejamento pedagógico das ações de capacitação programadas pela FSPH;								FSPH/ HEMOSE
2.Elaborar, acompanhar e monitorar as produções científicas das unidades;								FSPH/ HEMOSE
3.Estimular a participação dos colaboradores para a produção científica.								FSPH/ HEMOSE

OBJETIVO 3: Proporcionar capacitação e qualificação externa aos colaboradores do LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar capacitações para os colaboradores do LACEN	Proporção de capacitações para os colaboradores do LACEN realizadas	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar eventos científicos presenciais e virtuais, demandados por órgãos externos	Proporção de eventos científicos presenciais e			Percentual			Percentual	

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

(Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada	virtuais, demandados por órgãos externos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada	100%	2023		100%	100%		FSPH/LACEN
Realizar eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do LACEN	Proporção de eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do LACEN realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Qualificar os analistas em diagnósticos padronizados pelas diretrizes do SUS;								FSPH/LACEN
2.Adquirir novos conhecimentos relacionados aos diagnósticos e pesquisas, aperfeiçoando o diagnóstico laboratorial;								FSPH/LACEN
3.Estabelecer padrões para o desenvolvimento de pesquisa científica e publicações em revistas nacionais e internacionais;								FSPH/LACEN
4.Proporcionar a troca de experiências e adaptar padrões de excelência laboratorial a nossa realidade;								FSPH/LACEN
5.Participar de eventos científicos presenciais e virtuais variados, a exemplo de Simpósios, Jornadas, Mostras científica, Seminários, Exposições, entre outros eventos.								FSPH/LACEN
DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).								
OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação – TI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Implantar uma política de privacidade efetiva nas áreas	Proporção de áreas com uma política de privacidade efetiva implantada	0%	2023	Percentual	35%	100%	Percentual	NTI
Mapear áreas	Proporção de áreas mapeadas.	0%	2023	Percentual	7% a cada quatro meses	100%	Percentual	NTI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Capacitar usuários	Proporção de usuários capacitados	0%	2023	Percentual	7% a cada quatro meses	100%,	Percentual	NTI
Realizar pesquisa de satisfação (NPS) – Score)	Pesquisa de satisfação (NPS - Score) realizada	0%	2023	Numero	80% a cada três meses	80%	Numero	NTI
Disponibilizar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) para acesso pela população	Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) disponibilizada para acesso pela população.'	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS+NTI
Implantar sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde	Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde implantado	0	2023	Número	1	1	Número	ASSJUR + NTI
Adquirir Software de atendimento para CRU	Software de atendimento para CRU adquirido	0	2023	Numero	1	1	Numero	SAMU/CRU + NTI
Elaborar Instrumentos para Gestão da Saúde Digital	Instrumentos para Gestão da Saúde Digital elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
Implantar repositório central de dados em saúde com barramento de integração	Repositório central de dados em saúde com barramento de integração implantado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
Realizar estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	Estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos realizado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
AÇÕES 2024								
1. Solucionar deficiências de definição de fluxos e processos na SES								NTI
2. Instruir usuários na utilização das ferramentas existentes								NTI
3. Investir em infraestrutura								NTI
4. Implantar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) conforme demanda da DAPS/CEAF								NTI + DAPS/CEAF
5. Implantar Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde conforme demanda da ASSJUR								NTI + ASSJUR

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6 Adquirir software de atendimento conforme demanda da CRU	NTI + SAMU/CRU
7 Contribuir na elaboração, de manifestação de interesse, DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
8 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
9 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
10.Disponibilizar para acesso da população, solução tecnológica de cadastro de usuários do CASE	DAPS + NTI
11. Implantar sistema de informação para o monitoramento dos processos judicializados em saúde em articulação com NTI	ASSJUR + NTI
12. Solicitar aquisição de Software de atendimento para CRU e acompanhar processo	SAMU/CRU+NTI
13 Elaborar manifestação de interesse para contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
14 Elaborar estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
15 Elaborar DFD, TDR para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
16 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
17 Licitar a contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES
18 Executar o contrato da empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
19 Elaborar DFD, ETP, TDR para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
20 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
21 Licitar a contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES
22 Contratar empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
23 Implantar Repositório Central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
24 Elaborar TDR para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	UGP PROREDES +

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

								NTI
25 Licitar a contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos								UGP PROREDES
26 Contratar consultor individual para realizar estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos								UGP PROREDES
OBJETIVO 2: Informatizar a Hemorrede Estadual Pública para o controle efetivo da hemoterapia (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Implantar Sistema de Informação Interfaceado entre Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador	Sistema de informação interfaceado entre as Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador implantado	0	2023	Número	1	1	Número	FSPH/HEMOSE
AÇÕES 2024								
1.Implantar Sistema de Informação interfaceado entre as agências transfusionais e o Hemocentro coordenador, atendendo as normativas do Ministério da Saúde.								FSPH/HEMOSE
DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada.								
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Construir o Hospital do Câncer de Sergipe	Hospital do Câncer de Sergipe construído.	0	2023	Percentual	100%	100%	Numero	UGP PROREDES + GERINFRA
Adquirir equipamento para automatização de sorologia do LACEN	Equipamento para automatização de sorologia do LACEN adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + FSPH/LACEN
Elaborar os Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras	Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras elaborados	0	2023	Número	3	5	Número	UGP PROREDES + GERINFRA
Reformar o SVO	SVO reformado.	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/SVO

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Equipar o SVO	SVO equipado	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	FSPH/SVO+DIAD/CEQUIP
Adquirir ambulâncias para SAMU para renovação da frota	Ambulâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	63	2023	Numero	54	63	Numero	SAMU+DIAD
Adquirir motolâncias para SAMU para renovação da frota	Motolâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	7	2023	Numero	12	12	Numero	SAMU+DIAD/GERINFRA
Reformar Bases do SAMU	Bases do SAMU reformadas	9	2023	Numero	39	39	Numero	SAMU+GERINFRA
Adquirir equipamentos médico hospitalar para viaturas	Proporção de viaturas com equipamentos médico hospitalar adquiridos	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	SAMU+DIAD/CEQUIP
Adquirir mobiliários para bases do SAMU	Proporção de bases do SAMU com mobiliários adquiridos	80%	2023	Percentual	5,00%	20%	Percentual	SAMU+DIAD/CEQUIP
Adquirir uniformes para SAMU para renovação	Uniformes para SAMU adquiridos para renovação	1200	2023	Numero	2.400	9.600	Numero	SAMU+DIAD/CEQUIP
Reformar UBV	UBV reformada	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIAD/GERINFRA + DVS/COVEPI
Adquirir Equipamentos para o CER IV	Equipamentos para o CER IV adquiridos.	0	2023	Numero	150	1020	Numero	DOPS+DIAD/CEQUIP
Adquirir Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI	Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	DOPS + DIAD/CEQUIP
Adquirir equipamentos e softwares para FUNESA	Proporção de equipamentos e softwares para FUNESA adquiridos	30%	2023	Percentual	30%	60%	Percentual	FUNESA
Reformar Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias.	Hospital Bom Jesus em Simão Dias reformado para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias.	0	2023	Numero	1	1	Numero	DIAD/GERINFRA +SAMU+DAES
AÇÕES 2024								
1. Solicitar equipamentos necessários para o CER IV								DOPS
2. Adquirir aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI.								DOPS
3. Acompanhar a realização da adequação nas estruturas físicas das unidades hospitalares da rede própria para a implantação dos leitos de saúde mental								DOPS DIAD-GERINFRA e COVISA
4.Contribuir na elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração dos projetos arquitetônicos das obras (Complexo Materno								DOPS + DAES + DIAD/GERINFRA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Infantil e CADI) em articulação com a UGP PROREDES	+ PROREDES
5. Acompanhar as etapas da construção do Hospital do Câncer em articulação com a UGP PROREDES	DOPS + DAES +GERINFRA +PROREDES
6. Notificar a SES sobre a necessidade de reforma e manutenção periódica do espaço físico da Central de UBV	FUNESA
7. Apresentar as necessidades de equipamentos do parque tecnológico da FUNESA com vistas a garantir o atendimento das demandas contratualizadas.	FUNESA
8. Reformar a UBV	GERINFRA + DVS
9 Acompanhar a reforma do Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias	GERINFRA + SAMU + DOPS
10 Acompanhar a obra de construção do Hospital do Câncer	GERINFRA + UGP PROREDES
11 Investir na estruturação física das bases descentralizadas do SAMU 192	GERINFRA + SAMU
12 Elaborar Plano Diretor para organização e planejamento dos setores demandantes com definição clara das prioridades para a rede hospitalar	GERINFRA
13 Formar comissão de licitação com técnicos da área de licitação	GERINFRA
14. Investir na nova estrutura física para o CASE	GERINFRA +DAPS
15 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN), conforme demanda da UGP PROREDES	GERINFRA + UGP PROREDES + DAES + DOPS + DVS/COVISA
16 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada - Maternidade (complexo materno infantil)	GERINFRA + DAES + DOPS + DVS/COVISA
17. Prever a renovação da frota (ambulâncias e motolâncias) do SAMU 192 SE	SAMU
18. Reestruturar as bases descentralizadas	SAMU
19.Prever equipamentos médico hospitalar novos necessários do SAMU 192 SE	SAMU
20.Prever mobiliários novos necessários para as bases do SAMU 192 SE	SAMU
21.Prever uniformes novos necessários para os funcionários do SAMU 192 SE	SAMU
22. Reestruturar Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação	DIAD/CEQUIP
23. Estruturar novas Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação	DIAD/CEQUIP
24. Demandar e acompanhar, junto a GERINFRA, a reforma da UBV	DVS/COVEPI
25 Elaborar DFD, ETP, TDR para aquisição de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES + LACEN
26 Elaborar estudo de capacidade preliminar para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
27 Elaborar mapa de risco para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

28 Licitar aquisição de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
29 Comprar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
30 Entregar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
31 Manifestar interesse para os projetos arquitetônicos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES + GERINFRA
32 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES + GERINFRA + DAES + DOPS + DVS/COVISA
33 Licitar contratação de empresa dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
34 Contratar empresa dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
35 Executar contrato para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
36 Concluir a obra do Hospital do Câncer	UGP PROREDES + GERINFRA
37 Contratar empresa para estudo de definição de modelo de gestão de serviços estratégicos de saúde (Hospital do Câncer e outros serviços)	UGP PROREDES
38 Descrever as necessidades de equipamentos, mobiliários e material permanente de acordo com os perfis das unidades produtivas do Hospital do Câncer, visando a elaboração do Plano de Ação para captação de recursos financeiros	DAES + DOPS + DIPLAN + DIAD
39 Contribuir com a elaboração do Termo de Termo de Referência - TDR para aquisição do equipamento para automatização de sorologia no LACEN, em articulação com a UGP PROREDES	FSPH/LACEN + UGP PROREDES
40 Acompanhar a obra e a aquisição de equipamentos para o SVO	FSPH/SVO

OBJETIVO 2: Estruturar o serviço de transporte interhospitalar e administrativo. **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir ou locar ambulâncias para transporte inter-hospitalar	Ambulâncias para o transporte Inter - hospitalar adquiridas ou locadas.	0	2023	Número	11	25	Número	DOPS + UGP PROREDES
Adquirir Veículos para Transporte administrativo	Veículos para Transporte administrativo adquiridos	11	2023	Numero	3	3	Numero	DOPS + DIAD

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AÇÕES 2024	
1.Implementar o Serviço de Transporte Inter- Hospitalar	DOPS +Complexo Regulatório
2.Solicitar transporte administrativo para as Unidades Assistenciais da rede própria que ainda não possuem	DOPS + DIAD
3 Realizar estudo de viabilidade de compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	UGP PROREDES + SAMU + DIAD-GETRAN + DAES
4 Elaborar planilha orçamentária para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	UGP PROREDES + DIPLAN
5 Licitar contratação de empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	UGP PROREDES
6 Contratar empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar	UGP PROREDES
7 Entregar ambulâncias inter-hospitalar	UGP PROREDES

OBJETIVO 3: Renovar o parque tecnológico do LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir equipamentos novos	Proporção de equipamentos novos adquiridos	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar manutenções e/ou ações corretivas	Proporção de manutenções e/ou ações corretivas realizadas.	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	FSPH/LACEN

AÇÕES 2024	
1.Garantir qualidade e acurácia dos diagnósticos;	FSPH/LACEN
2.Assegurar rapidez e segurança no acesso aos dados cadastrados no sistema, nas pesquisas, palestras, reuniões, assessorias realizadas on-line, diariamente;	FSPH/LACEN
3.Otimizar os fluxos de trabalho e agilizar o acesso às pesquisas e diagnósticos;	FSPH/LACEN
4.Adquirir equipamentos novos que contemplem a chegada de novos diagnósticos, bem como atualização de metodologias já existentes.	FSPH/LACEN

OBJETIVO 4: Implantar ponto eletrônico no LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						(meta agregada)		
Instalar ponto eletrônico nas dependências do LACEN	Ponto eletrônico instalado nas dependências do Lacen	0	2023	Número	1	1	Número	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Garantir a segurança na informação pertinente aos horários dos funcionários da instituição.								FSPH/LACEN
DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.								
OBJETIVO 1: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Atender as demandas encaminhadas a Ouvidoria do SUS	Proporção de demandas encaminhadas, atendidas	50%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	OUVIDORIA
Realizar ações da Ouvidoria do SUS	Proporção de ações da Ouvidoria do SUS realizadas	97%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	OUVIDORIA
Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde	Proporção de ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde, apoiadas	80%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIPLAN
AÇÕES 2024								
1 Realizar visitas Técnicas ás Ouvidorias do SUS em Sergipe								OUVIDORIA
2. Realizar rodas de Conversa com as Ouvidorias do SUS em Sergipe								OUVIDORIA
3. Realizar divulgação sobre a Ouvidoria do SUS para a população								OUVIDORIA + ASCOM
4.Realizar Capacitação dos Ouvidores do SUS								OUVIDORIA
5. Readequar a estrutura física da Ouvidoria do SUS na SES								OUVIDORIA/GEINFRA
6. Implementar as Ouvidorias nível I em municípios sede de região								OUVIDORIA
7.Apoiar as ações programadas, no Orçamento anual, pelo Conselho Estadual de Saúde								DIPLAN
DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.								
OBJETIVO 1: Aprimorar a gestão administrativa de compras e contratos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para**	**Meta do Plano de**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	avaliação da meta			**Medida**	**2024**	**Saúde 2024-2027(meta agregada)**		
Reduzir o tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação	Tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação	9meses	2023	Numero	8meses	6meses	Numero	DIAD
AÇÕES 2024								
1. Adequar os instrumentos que subsidiam os contratos com a rede complementar, conforme legislações e protocolos vigentes.								DOPS
2. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e os ficais dos contratos.								DOPS DIAD/DGTES/FUNESA
3. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e elaboram termo de referência, sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos e elaboração de Termo de Referência.								DOPS DIAD/ASSESSORIA JURÍDICA/DGTES/FUNESA
4. Capacitação para qualificar a área demandante								DIAD
5. Melhorar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelas coordenações e gerências vinculadas a DIAD alterando portaria com as competências (retirar a parte em vermelho)								DIAD
6. Melhorar fiscalização com capacitação dos fiscais								DIAD
7. Realizar Cursos de capacitação para servidores da DIAD sobre a Nova Lei de Licitações								DIAD
OBJETIVO 2: Implantar a Gestão de inovação e Tecnologia em Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Implantar a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde	Câmara Estadual para avaliação de tecnologias em saúde implantada.	0	2023	Número	1	1	Número	Gestão Tec. Saúde
AÇÕES 2023								
1.Reestruturar e implantar a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CEATS								CEATS
DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.								
OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico -								

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Implantar Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações	Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações, implantado.	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/ NEEPS
Realizar reuniões bimensais do Colegiado das áreas técnicas	Nº de reuniões bimensais do Colegiado das áreas técnicas, realizadas.	0	2023	Numero	6	24	Numero	DGTES/ NEEPS
Realizar reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado	Nº de reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado, realizadas.	10	2023	Numero	10	40	Numero	Gabinete
Instituir fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas	Fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas instituído	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA
Pactuar proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES	Proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES pactuado	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA
AÇÕES 2024								
1. Elaborar fluxo de maneira coparticipativa entre SES e FUNESA;								FUNESA
2. Discutir e pactuar monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES								FUNESA
3. Articular áreas técnicas da SES e Fundações para a implantação do Colegiado;								DGTES
4.Organizar e realizar junto as áreas técnicas da SES as reuniões bimensais do Colegiado.								DGTES
5.Promover oficina de elaboração das planilhas de ações de educação da FUNESA, com Tutoria de profissional da própria FUNESA								DAES/ DGTES/ FUNESA
6. Organizar e realizar junto Diretorias da SES as reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado								GABINETE
OBJETIVO 2: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas do LACEN e dos municípios, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para**	**Meta do Plano de**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de**				

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	avaliação da meta			Medida	2024	Saúde 2024-2027 (meta agregada)		
Enviar notas técnicas e informativas aos municípios	Proporção de notas técnicas e informativas enviadas aos municípios	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Prestar assistência técnico-científica aos laboratórios	Proporção de assistência técnico-científica prestadas aos laboratórios	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada do LACEN;								FSPH/LACEN
2.Implantar um fluxo de comunicação proativa entre o LACEN e a rede;								FSPH/LACEN
3.Fortalecer a Vigilância Laboratorial referente aos agravos de média e alta complexidade.								FSPH/LACEN
DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.								
OBJETIVO 1: **Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária** (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos as ações da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	80%	2023	Percentual	80%	90%	Percentual	DVS/COVISA
Fiscalizar estabelecimentos de saúde de alto risco	Proporção de estabelecimentos de saúde de alto risco fiscalizados.	70%	2022	Percentual	72%	80%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre	70%	2022	Percentual	75%	90%	Percentual	DVS/COVISA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

totais, cloro residual livre e turbidez	e turbidez							
Capacitar profissionais em ações de vigilância sanitária.	Proporção de profissionais capacitados em ações de vigilância sanitária.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Instaurar e concluir processos administrativos sanitários em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de abertura de processos administrativos sanitários instaurados e concluídos em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Analisar projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de análises de projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar busca ativa de casos de intoxicações notificados	Proporção de busca ativa de casos de intoxicações, notificados	80%	2023	Percentual	83%	90%	Percentual	CIATOX
Fiscalizar os serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado	Serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado fiscalizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Monitorar os municípios pactuados para realizar ações de alto risco	Municípios pactuados para realizar ações de alto risco monitorados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA	Proporção de ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA, realizadas.	20%	2023	Percentual	25%	100%	Percentual	DVS/COVISA
AÇÕES 2024								
1.Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária estadual e municipal								DVS/COVISA
2.Incentivar a descentralização das ações de vigilância sanitária de alto risco para os municípios								DVS/COVISA
3.Fiscalizar os serviços de hemoterapia (hemocentro e agências transfuncionais) do estado								DVS/COVISA
4.Implantar sistema informatizado para sistema estadual e vigilância sanitária								DVS/COVISA
5.Realizar as inspeções conforme demanda espontânea, busca ativa, monitoramento, apuração de denúncias								DVS/COVISA
6.Realizar Curso de processo administrativo e análise documental necessário para o financiamento sanitário – presencial (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
7.Realizar Curso de boas práticas em alimentos - EAD (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
8.Realizar Curso de análise documental necessária para o licenciamento sanitário - EAD (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
9.Realizar Curso de inspeção sanitária em drogarias (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.Realizar Inspeções em serviços de saúde com foco em laboratório de análises clínicas – Web Palestra (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
11.Realizar Curso de capacitação de análise de risco em cosméticos e saneantes - Presencial (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
12.Realizar Curso de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água - Presencial (PAA FUNESA 2024)								DVS/COVISA
OBJETIVO 2: **Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde**. **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)**								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	91,55%	2022	Percentual	92%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Reduzir o número de Óbitos por HIV/AIDS.	Número de óbitos por HIV/AIDS.	99	2022	Número	<98	<90	Número	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose (todas as formas)	Percentual de cura da coorte de casos novos de tuberculose (todas as formas)	69%	2022	Percentual	≥72	≥85%	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	85%	2022	Percentual	≥85%	≥90	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	Proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	36 municípios (48%)	2022	Percentual	39 municípios (52%)	48 municípios (64%)	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	Proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	69,30%	2022	Percentual	≥80%	≥80%	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar o percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em relação aos	Percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em relação aos positivos nas buscas ativas	31,90%	2022	Percentual	≥40%	≥70%	Percentual	DVS/COVEPI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

positivos nas buscas ativas								
Reduzir a Taxa de Letalidade da Leishmaniose Visceral	Taxa de letalidade da Leishimaniose Visceral	11,30%	2022	Percentual	≤11%	≤ 8%	Percentual	DVS/COVEPI
Implantar, nos hospitais de gestão estadual, a vigilância sentinela de vírus respiratórios	Número de hospitais de gestão estadual (HRG, HRS, HUSE, HC, HRI, HRE, HRP) com vigilância sentinela de vírus respiratórios implantadas	1	2023	Número	4	6	Número	DVS/COVEPI
Reduzir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	1,74 por 100 mil habitantes (n=9)	2022	Taxa	<1,7	<1	Taxa	DVS/COVEPI
Reduzir os casos de AIDS em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,16 por 100 mil habitantes	2022	Taxa	<7	<5	Taxa	DVS/COVEPI

AÇÕES 2024	
1. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento dos indicadores da tuberculose	DVS/COVEPI
2. Reduzir a morbidade e a mortalidade por leishmaniose visceral nos municípios, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle	DVS/COVEPI
3. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento da tuberculose	DVS/COVEPI
4. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil de resposta rápida e apropriada para as arboviroses	DVS/COVEPI
5. Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias por arboviroses	DVS/COVEPI
6. Construir o Plano de Ação para redução da Prevalência da Esquistossomose no Estado de Sergipe	DVS/COVEPI
7. Acompanhar e monitorar os indicadores epidemiológicos da esquistossomose	DVS/COVEPI
8. Realizar I Reunião Integrada de coordenadores de Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária	DVS/COVEPI
9. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hiv/aids, sífilis, toxoplasmose e hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
10. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para a Sífilis - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
11. Realizar Capacitação no manejo da profilaxia pré-exposição (prep) e pós-exposição (pep) ao hiv - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
12. Realizar Capacitação em prevenção combinada para os centros de testagem de aconselhamento (CTA) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
13. Realizar Encontro estadual de pessoas vivendo com hiv e aids (pvha) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
14. Realizar Colegiado da rede nacional de pessoas vivendo com hiv e aids (rnp+ brasil) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
15. Realizar Oficina estadual no manejo e protocolo clínico de diretrizes terapêuticas de crianças e adolescentes hiv/aids - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
16. Realizar Seminário estadual de hiv/aids - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
17 Realizar Webinar – julho amarelo hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
18 Realizar Ação de prevenção e testagem rápida com a unidade móvel “fique sabendo’ e “camisildo”	DVS/COVEPI
19. Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para hanseníase - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
20. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hanseníase - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para as hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
22. Realizar Oficina sobre tratamento diretamente observado (TDO) e utilização dos livros de registros da tuberculose pelos enfermeiros da atenção primária à saúde dos municípios prioritários. - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
23. Confeccionar material audiovisual para campanha de educação e comunicação em saúde com linguagem voltada para o público adolescente (pse) e adulto; (camisas, folderes, cartazes e cartazes de mesa) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
24. Confeccionar livros de registro de pessoas com tuberculose e confecção de livros de registros de sintomáticos respiratórios - PAA FUNESA	DVS/COVEPI
25 Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para tuberculose - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
26. Realizar Oficina para atualização na execução de testes rápidos e manejo do sistema – sisloglab - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
27. Ampliar a Rede Estadual da vigilância sentinela dos vírus respiratórios	DVS/COVEPI
28. Realizar Oficina de Avaliação do Risco no Território para doenças de transmissão vetorial	DVS/COVEPI
29 Atualizar protocolo clinico para o tratamento das Arboviroses	DVS/COVEPI
30. Atualizar as Diretrizes do Programa de Vigilância e Controle Leishmaniose Visceral e Tegumentar e Vigilância da Raiva animal	DVS/COVEPI
31. Atualizar o protocolo clínico leishmanioses	DVS/COVEPI
32. Atualizar o protocolo clinico para tratamento da Esquistossomose	DVS/COVEPI
33. Atualizar o protocolo clínico para tratamento Anti-rabico	DVS/COVEPI
34. Confeccionar material gráfico com o fluxograma de classificação de risco do paciente suspeito de arboviroses.	DVS/COVEPI
35 Confeccionar material gráfico com o fluxograma da Profilaxia da Raiva Humana	DVS/COVEPI

OBJETIVO 3: Fortalecer a rede coordenada nas situações de emergência em saúde pública (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 a 48h	Proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 e 48 h	0	2023	Percentual	90%	95%	Percentual	DVS/CIEVS
Aumentar a proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	Proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	0	2023	Percentual	65%	80%	Percentual	DVS/CIEVS

AÇÕES 2024	
1.Realizar a articulação entre os diferentes setores da SES e órgãos e instituições envolvidos na resposta às emergências em saúde pública	DVS/CIEVS
2.Realizar captação, verificação, monitoramento e divulgação de rumores em emergência em saúde pública	DVS/CIEVS
3.Monitorar os eventos de interesse à saúde pública	DVS/CIEVS
4.Realizar Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 4: **Aumentar a cobertura de imunização no estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)**								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3ª dose de Poliomielite	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3º dose de Poliomielite.	80,10%	2022	Percentual	82%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3º dose da Pentavalente.	Proporção da cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3º dose da Pentavalente.	80,13%	2022	Percentual	82%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 2º dose da Pneumocócia 10 valente.	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 2º dose de Pneumocócia 10 valente.	83,34%	2022	Percentual	84%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças de 1 ano para a 1º dose de Tríplice Viral.	Proporção de cobertura vacinal em crianças de 1 ano para a 1ª dose de Tríplice Viral.	84,13%	2022	Percentual	85%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
AÇÕES 2024								
1.Qualificar os coordenadores municipais de imunização para realização de Monitoramento rápido das coberturas vacinas								DVS/COVEPI
2. Realizar Campanhas de Vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde: Campanha da Influenza, Campanha de Multivacinação								DVS/COVEPI
3.Realizar visitas técnicas in loco para apoio técnico e atualização do calendário vacinal e rede de frio								DVS/COVEPI
OBJETIVO 5: **Fortalecer a rede de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)**								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Aumentar a proporção de preenchimento dos campos	Proporção de preenchimento dos campos ocupação" e "atividade	51%	2022		60%	75%		DVS/VISAT

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ocupação" e "atividade econômica" (CNAE), " nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho	econômica" (CNAE),nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho, segundo o município de notificação.			Percentual			Percentual	
Qualificar profissionais em vigilância em saúde do trabalhador.	Proporção de municípios com profissionais qualificados em vigilância em saúde do trabalhador.	45%	2023	Percentual	45%	95%	Percentual	DVS/VISAT
Realizar inspeções sanitárias programadas	Proporção de inspeções sanitárias programadas realizadas.	0	2023	Percentual	90%	90%	Percentual	DVS/VISAT

AÇÕES 2024	
1. Realizar inspeções sanitárias programadas em ambiente e processos de trabalho	DVS/VISAT
2. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) e trabalhadora para os profissionais da rede de atenção primária a saúde (PAA 2024)	DVS/VISAT
3. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador e trabalhadora para os profissionais da rede hospitalar (PAA 2024)	DVS/VISAT
4. Realizar IV Seminário estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PAA 2024)	DVS/VISAT
5. Elaborar cartilha institucional sobre VISAT e CEREST (PAA 2024)	DVS/VISAT
6. Confeccionar vídeo institucional sobre o CEREST (PAA 2024)	DVS/VISAT
7. Realizar Encontro de saúde do trabalhador rural: vigilância e saúde mental do(a) trabalhador(a) agrícola (PAA 2024)	DVS/VISAT
8. Confeccionar vídeo institucional sobre agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)	DVS/VISAT
9. Realizar 3º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT
10. Confeccionar vídeo institucional sobre notificação de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)	DVS/VISAT
11. Elaborar materiais gráficos sobre notificação de agravos relacionados à saúde da trabalhadora e do trabalhador (folder e cartilha) (PAA 2024)	DVS/VISAT
12. Realizar Mesa redonda-transtorno mental relacionado ao trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT
13. Realizar Oficina de apoio matricial em saúde mental no trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT

OBJETIVO 6: **Fortalecer a vigilância epidemiológica hospitalar dos hospitais regionais do (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)**

Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Aumentar a proporção de doenças, agravos e eventos	Proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que	30%	2022	Percentual	32%	40%	Percentual	DVS/CIEVS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de saúde pública (DAE) que foram notificados pela RENAVEH	foram notificados pela RENAVEH							
Aumentar a proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	Proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	85%	2022	Percentual	85%	90%	Percentual	DVS/CIEVS
AÇÕES 2024								
1.Oficializar a implantação dos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar dos hospitais regionais								DVS/CIEVS
2.Aprimorar a vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar								DVS/CIEVS
3.Contratar profissionais para os NVEH								DVS/CIEVS
OBJETIVO 7: **Implantar o Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde** (Portaria 529/2013) **(Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)**								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Publicar Portaria de implantação do Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde	Portaria implantando o Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde publicada	0	2023	Número	1	1	Número	DVS/CESPCIRAS
Implantar as 06 metas de segurança do paciente nos Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários	Proporção de Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários com 06 metas de segurança do paciente implantadas	27%	2023	Percentual	47%	100%	Percentual	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a proporção de Hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	Proporção de hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	39%	2023	Percentual	49%	80%	Percentual	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a Proporção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA	Proporção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA (hospitais com UTI ADULTO, PEDIÁTRICO e	21%	2022	Percentual	41%	100%	Percentual	DVS/CESPCIRAS

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	NEONATAL e SERVIÇOS de DIÁLISE)							
Aumentar o número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	Número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	3	2023	Número	4	16	Número	DVS/CESPCIRAS
Aumentar o número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica implementada	Número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica implementada	3	2023	Número	4	16	Número	DVS/CESPCIRAS
AÇÕES 2024								
1. Realizar o II Seminário Estadual de Controle de Infecções Relacionado à Assistência à Saúde								DVS/CESPCIRAS
2. Realizar o IV Seminário Estadual e I Mostra Científica de Segurança do Paciente								DVS/CESPCIRAS
3. Realizar a Capacitação em Microbiologia								DVS/CESPCIRAS
OBJETIVO 8: Realizar o monitoramento das sub-redes de diagnóstico. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Realizar supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede	Proporção de supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios dos municípios	Número de visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios municipais	25	2023	Número	25	115	Número	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Implementar e estruturar as unidades definidas conforme a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde								FSPH/LACEN
2.Desempenhar supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede								FSPH/LACEN
OBJETIVO 9: Realizar controle de qualidade das bacterioscopias do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase,								

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Realizar análise de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle da Qualidade.	Proporção de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Verificar a qualidade e acurácia dos diagnósticos;								FSPH/LACEN
2.Detectar possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade;								FSPH/LACEN
3.Informar ao município as não conformidades e sugerir atualização para os profissionais envolvidos nos exames;								FSPH/LACEN
4.Melhorar a resposta diagnóstica e auxílio de tratamento dos referidos agravos;								FSPH/LACEN
5.Garantir o monitoramento adequado da qualidade dos exames e proporcionar resultados fidedignos para os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 10: Realizar técnicas analíticas de média e alta complexidade para diagnóstico de agravos à saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Atender demandas de agravos e situações contingenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de emergência, realizando exames para diagnósticos em tempo oportuno.	Proporção de demandas de agravos e situações contingenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de emergência, realizando exames para diagnóstico em tempo oportuno	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Enviar amostras para referência nacional que necessitem de	Proporção de amostras enviadas para referência nacional que necessitem de complementação no	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

complementação no diagnóstico.	diagnóstico							
AÇÕES 2024								
1.Realizar exames de notificação compulsória.								FSPH/LACEN
2. Encaminhar para referência nacional ou estadual e laboratório de apoio agravos não realizados pelo Lacen/SE.								FSPH/LACEN
3. Realizar ensaios diagnósticos em conformidade com os protocolos de interesse em saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								FSPH/LACEN
4.Apoiar outras unidades laboratoriais na complementação/confirmação de diagnósticos e produzir informações que orientem ações eficazes para prevenção, tratamento e promoção da saúde								FSPH/LACEN
5. Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e com a demanda extra de ações promovidas pelo estado.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 11: Fortalecer rede de unidades sentinelas de síndromes gripais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta prevista para 2024**	**Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)**	**Unidade de Medida**	**ÁREA RESPONSÁVEL**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Realizar exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SG e SRAG	Proporção de exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SRAG realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Garantir o rastreamento de vírus respiratórios em casos de síndrome gripal e SRAG de pacientes com covid e influenza negativos, visando observar os vírus circulantes no estado								FSPH/LACEN
2. Aumentar o número de amostras semanais enviadas pelas unidades sentinelas de síndrome gripal.								FSPH/LACEN
3. Fortalecer rede de unidade sentinela de síndrome gripais realizando diagnósticos diferenciais para vírus respiratórios.								FSPH/LACEN

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

ATA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 9h20 foi realizada a 276ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, no auditório da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, localizado na Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, convocada por seu Presidente **Walter Gomes Pinheiro Júnior**, para que fosse discutida e deliberada a seguinte pauta: **1. Aprovação da 275ª ata da reunião ordinária; 2. Informes; 3. Apresentação da Programação Anual de Saúde 2024. Eliane (SES/DIPLAN); e 4. O que ocorrer.** Estando presentes os seguintes conselheiros: **Titulares**: **Segmento Usuários** - MARIA GRACILDA BARROIS LESCOP (Associação Comunitária de Apoio às Mulheres de Aracaju - ASCAPAMA); LUCAS DOS SANTOS (Associação Comunitária de Ensino e Cultura Paz e Bem); UBIRACY FERREIRA SUASSUNA (Associação Comunitária Santo Antônio); ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS (Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil - APABB); DIANNA DOS SANTOS BATISTA (Associação Sergipana de Pessoas com Doenças raras); Centro Social Sérgio Arouca - CSSA); MÔNICA CARMÉLIA MARINHO DE SOUZA (Federação das APAES de Sergipe - FEAPAES/SE); JORGE DOS SANTOS (Federação das Entidades Comunitárias de Sergipe – FECS); FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Instituto Brasileiro de Assistência e Soluções Públicas - IBASP); TARCILA DE MELO BARROS (Instituto Professora Liete Oliveira - RESSURGIR); JORGE LOPES DE SANTANA (Movimento Internacional da Paz - MINPA); ROBÍNSON BARROSO SOARES (Movimento Comunitário do Estado de Sergipe - MOCESE); ADRIANA LOHANNA DOS SANTOS (Movimento Popular de Saúde - MOPS/SE); e LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA (Rotary Club de Aracaju). **Segmento Trabalhadores:** JOÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR (Associação Brasileira de Odontologia - ABO); ALISSON AUGUSTO GOIS DE ALMEIDA (Conselho Regional de Odontologia); LISANDRA FERREIRA DE LIMA (Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Sergipe - SINODONTO); FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA (Sindicato dos Psicólogos do Estado de Sergipe - SINPSI/SE); e ADAILTON DOS SANTOS (Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe - SINTASA). **Segmento Gestores:** Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES: DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA E MARCOS GUILHERME DE SOUSA GOUVEIA. PRESTADORES: NATASHA EMANUELLY DE JESUS CORDEIRO MILET. JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS (Secretário Municipal de Saúde – COSEMS); e MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS (Universidade Federal de Sergipe – UFS). **Suplentes: Segmento Usuários** - VERA LÚCIA TAVARES FARIAS (Associação Comunitária de Apoio às Mulheres de Aracaju - ASCAPAMA); DIOCLÉCIO FERREIRA

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDPRQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

FONSECA (Centro Social Sérgio Arouca - CSSA); MARIA GIVALDA DOS SANTOS ARRUDA (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe - FETASE); e LUIZ CARLOS DA SILVA (Movimento Comunitário do Estado de Sergipe - MOCESE). **Segmento Trabalhadores:** SHEILA MORGANA MOTA LIMA (Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe - SEESE). **Segmento Gestores:** Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES: NEUZICE OLIVEIRA LIMA. PRESTADORES: ROSIMERI MACHADO MAMFRIN (Associação Luz do Sol); e GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA. **Antônio Luiz,** vice-presidente, cumprimentou o pleno e agradeceu a presença de todos. Conduziu a reunião, explicou estar com minutos em atraso, mas por já ter quórum iniciou os trabalhos. Ressaltou a relevância do trabalho realizado pelos conselheiros em prol do fortalecimento do controle social. Em seguida, convidou conselheiros para compor a Mesa, de forma paritária. Passou a palavra a Davi, primeiro secretário da Mesa Diretora / MD. **Davi** cumprimentou o pleno, fez a leitura da pauta da 276ª reunião ordinária. **1. Aprovação da 275ª ata da reunião ordinária; 2. Informes; 3. Apresentação da Programação Anual de Saúde 2024. Eliane (SES/DIPLAN); e 4. O que ocorrer.** Passou ao **PRIMEIRO ITEM Aprovação da 275ª ata da reunião ordinária.** Perguntou se todos haviam recebido e se concordavam com o texto apresentado na ata. A 275ª ata foi aprovada por unanimidade. Passou ao **SEGUNDO PONTO DE PAUTA Informes. Vera** cumprimentou a MD e o pleno; citou que está em oração pela recuperação de Rodrigo. Salientou a importância de defender o SUS e orar pelos que estão enfermos. Ofertou uma camisa a Srª Natasha, para colocar ao lado do leito de Rodrigo. Informou que a camisa foi por padre Marcelo. **Davi** parabenizou a atitude de Vera. **Sheila** cumprimentou o pleno; em seguida perguntou aos membros da MD sobre "desorganização do conselho" a respeito dos transportes para realizar o translado de todos os conselheiros. Ressaltou que os conselheiros titulares têm direito a voto, mas os suplentes também têm direito a voz, para isso precisa garantir o transporte a todos. Dando sequência questionou sobre o Projeto Participa+, quais os critérios para quem foi selecionado. Afirmou terem ocorrido muitas inscrições e os requisitos não foram esclarecidos no pleno. **Ubiracy** cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos. Esclareceu a conselheira Sheila que a informação sobre ter havido muitas inscrições foi inverídica. Salientou ter ocorrido um desencontro de informação concernente à inscrição da conselheira Dianna, mas já foi esclarecido e a conselheira participará da oficina na cidade de Itabaianinha. Sobre os critérios para participar da oficina. pontuou: "O critério foi passado aqui, quem organiza e lança o link da inscrição do Participa+ é o CEAP, que é em parceria com o Conselho Nacional. O que ele passou para a gente é que depois de preenchido o link e as inscrições encerradas, a gente receberia essa lista de inscritos para o processo de seleção. O primeiro

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

critério de exclusão é já ter participado, e no link da planilha a gente recebe em destaque na cor amarelo". Acrescentou: "Em amarelo, já participou de uma oficina. Eram 40 vagas para Propriá, foram escritos no período correto, 40 pessoas. Dessas 40 pessoas, 5 ou 6, já tinham feito anteriormente, mas em conversa com o CEAP, nas pessoas de Jorge e Moisés, para que nós não tivéssemos uma oficina com número menor de participantes do que a oferta, mesmo àquelas pessoas que já tinham feito anteriormente, que não tinham critério de realizar o sino, foram acolhidas e foram homologadas as suas inscrições. Então, houve quarenta inscritos e quarenta inscrições homologadas; os quais participaram da etapa virtual. Mas, qualquer dúvida, o CEAP vai responder". Ressaltou que a mesma metodologia foi adotada para a oficina a ocorrer em Itabaianinha. Sendo que houve quarenta e dois inscritos. Mas, passaram do prazo para realizar a devida inscrição. No entanto, é a comissão do CEAP que define se as inscrições serão homologadas. Em nome do CEAP pediu desculpas a Dianna que foi a única inscrição que ocorreu problema, mas que foi sanada a questão. **Luiz Carlos** cumprimentou o pleno, fez autodescrição, convidou o pleno a se fazer presente no lançamento do livro "Sonho e Realidade", no Museu da Gente Sergipana, na presente data às 17h. Segundo informe foi sobre a conquista da Pessoa com Deficiência - PcD, através do Conselho PcD inaugurará o Bar da Inclusão no espaço "Arraiá do Povo" e ficará durante todo o período de forró. Parabenizou a ideia do conselheiro Antônio Luiz. Por fim, parabenizou o secretário de Pedrinhas pela organização na 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CMGTES. Estiveram presentes Luiz Carlos e Fernanda. **Adailton** cumprimentou os presentes, parabenizou a organização da 1ª CMGTES de Santana do São Francisco, com 7.900 habitantes realizou uma brilhante conferência com discussões acaloradas, mas muito respeitosas. Estiveram presentes os conselheiros Adailton e Adna; a secretária executiva, Vandecy; e o palestrante foi Igor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. Sinalizou a relevância do CEREST realizar apresentação no pleno do CES. Parabenizou Sr. Enock por ter junto ao CEREST, conseguido instalar o CEREST na regional de Nossa Senhora do Socorro. Por fim, em nome do SINTASA, agradeceu pela implementação do Plano de Emprego e Remuneração. Em um esforço de Drª Adna ocorreu diálogo com a categoria, com o reajuste do governador decorreu melhora salarial e demais propostas discutidas transcorreu de modo a existir vitória para a categoria. Ressaltou que todos os trabalhadores estão agradecidos. **Davi** solicitou a fala para esclarecer ao pleno que na última reunião de comissão ampliada das duas comissões que estão constituídas no CES: Intersetorial de fiscalização e acompanhamento do fundo estadual de saúde e a Intersetorial de educação permanente e assessoramento aos conselhos municipais de saúde tomou-se por iniciativa a pauta para a próxima reunião,

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

alguns itens de interesse da coletividade e do evidentemente do pleno. A Diretoria de Gestão do Sistema de Saúde para abordar o "Planejamento Regional Integrado", explanar para o pleno o que a Secretaria está pensando, quando é vista da oferta de serviços de saúde; será abordado a "Situação da Regulação no Estado". Afirmou que a iniciativa é para esclarecer por parte da gestão sobre as temáticas e ouvir os conselheiros no sentido de cooperar no desempenho das políticas públicas. Salientou ter ocorrido o envio de ofício à SES para solicitar apresentação da equipe do CEREST sobre as atividades realizadas. As apresentações ocorrerão na próxima reunião do CES, em 18 de junho do corrente ano. Reforçou que o propósito da gestão é ouvir o pleno para melhorar a oferta de serviços de saúde para a população. Concernente ao transporte esclareceu manter o diálogo com Antônio Luiz, ressaltou a presença no pleno do diretor administrativo da SES, Michel, e o enorme desafio manter transporte para todos os conselheiros em todo o momento, em função do quantitativo. Contudo, entende as questões de ordem específica; e seguirá o encaminhamento junto com Antônio Luiz para juntos tentarem equalizar eventuais inconvenientes que porventura estejam acontecendo com relação ao transporte para os conselheiros participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias. Por fim, esclareceu que o canal oficial de comunicação do CES permanece o mesmo pactuado anteriormente que é o e-mail para receber os pedidos de pauta a serem enviados à MD e o contato direto com a secretária executiva. Salientou que os conselheiros também podem solicitar pedido de pauta em seus segmentos de representantes na MD. **Vandecy** cumprimentou os presentes. Leu os informes: 1. Ofício da associação Luz do Sol, informar a substituição do conselheiro Rodrigo por Natasha Manuel de Jesus Cordeiro Milett, que passa a ser titular. Natasha, inclusive comporá a comissão de ética e a comissão intersetorial da saúde mental, álcool e outras drogas, da saúde do trabalhador e da trabalhadora. 2. Ofício nº 213 da Fundação Hospitalar de Sergipe, informa a substituição da Conselheira Mayra dos Santos por Gustavo Machado de Sales e Silva. Em seguida deus boas vindas aos novos conselheiros. 3. E-mail da SES solicita a indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor o comitê estadual de equidade, representante do segmento trabalhador. 4. Resolução nº 05/2024 está em minuta, trata da aprovação da comissão provisória organizadora da 4ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora, ocorrida na segunda reunião extraordinária. Os conselheiros foram eleitos, contudo necessita eleger o coordenador. 5. Relevância do conselheiro que realiza viagem a serviço do CES precisa preencher o formulário para ser solicitada a SES a ajuda de custo. Salientou que a falta do documento preenchido por alguns prejudica o envio da CI à SES. 6. Informou sobre a data da oficina do Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS ocorrerá nos dias 11 e 12 junho do corrente ano, no Centro

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL). Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Universitário Estácio de Sá, sendo os conselheiros eleitos na reunião passada, Sheila e Allan. 6. Conforme solicitado pela MD, ratificando o e-mail oficial do CES para recebimento de todo e qualquer assunto concernente à saúde é ces@saude.se.gov.br o qual é do conhecimento de todos em virtude de toda documentação do CES ser enviado pelo e-mail especificado. Todavia, será enviado ofício circular com o e-mail expresso para ciência. **Antônio Luiz** passou aos informes. 1. Esteve presente em atividade ocorrida no colégio Leite Neto, na qual mães de pessoas autistas reivindicaram permanência de profissionais de apoio escolar um e dois. Salientou que o governo sinalizou manifestação para resolver o problema. No período noturno esteve na UFS no IV Simpósio de Audiologia, promovido por profissionais da fonoaudiologia. No evento surgiu a questão da triagem neonatal. Salientou que diante de reflexão realizada está comprovado que a triagem, a identificação das crianças, principalmente na fase da primeira infância pode mitigar o sofrimento futuro, inclusive dos pais. Ressaltou que os informes um e dois foi no sentido de lembrar a importância real do que os conselheiros fazem no CES e de suas responsabilidades e reforçar que se houver bagunça da mesa, a bagunça é do pleno, pois "Somos nós. Eu faço parte. Eu sou usuário. Então, se houver bagunça, (...) Se houver desorganização, nós precisamos consertar". Acrescentou que é importante que conselheiro e conselheiro de saúde, cada um se aproprie da sua responsabilidade e representatividade como um todo, pois MD nada mais é do que uma estrutura para organizar as decisões do pleno. Em seguida, explanou sobre o assunto relacionado a transporte. Explicou que ficou pacificado do ponto de vista lógico que o transporte seria disponibilizado para o conselheiro titular, ou suplente em sua ausência, para o translado nas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo facultado o conselheiro suplente participar da reunião com direito a voz. Porém, vários conselheiros e conselheiras questionaram a mudança de logística porque antes havia transporte para os conselheiros titulares e suplentes. No momento a logística de transporte é apenas para os conselheiros titulares. Passou para o pleno decidir se o CES solicitará à SES o transporte para todos. Ressaltou que a decisão de deliberar é do pleno, mas a condição em atender é da SES. Solicitou inclusão de pauta. Todos concordaram. Com isso, ocorreu a **Inclusão de pauta que passou a ser o item 4. Transporte para deslocamento dos conselheiros titulares e suplentes para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias. Antônio Luiz. Lohanna** cumprimentou o pleno e narrou um problema histórico sobre o atendimento no SUS da pessoa transexual concernente a ao sistema de marcação de consultas e exames. Explicou que o sistema foi elaborado para pessoas binárias ligadas ao gênero masculino e feminino ligado à genitália. Quando a pessoa retifica o registro civil dificulta realização de exames, pois o sistema não entende que a mulher tem próstata e o

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

homem transexual não consegue fazer um simples exame de lâmina ou um teste de gravidez. Diante do quantitativo de ouvidorias o Supremo Tribunal Federal determinou que esse critério de gênero saísse do sistema, pois não existem exames de homens e exames de mulheres, mas exames de pessoas. Informou que as redes sociais estão com notícia que o governo Lula autoriza cirurgia de pênis e vagina para pessoas trans. Explicou tratar-se de fake news, pois cirurgia de processo transexualizada está autorizada desde 2008 no país. Tal situação foi narrada no propósito que o(a) conselheiro(a) e profissional da saúde ao se deparar com notícias equivocadas busquem esclarecer à sociedade. O sistema de marcação de consulta ocorria para barrar as pessoas transexuais, porque ele tem esse binário de gênero. Agora existe a inclusão. **Davi** agradeceu aos conselheiros pelos informes. **Passou ao TERCEIRO ITEM DE PAUTA Apresentação da Programação Anual de Saúde 2024. Giselda (SES/DIPLAN). Davi** parabenizou o pleno pela caminhada na normalização pela análise dos instrumentos de planejamento. Explicou que seria adotada a mesma metodologia utilizada na reunião das comissões. Citou que foram realizados apontamentos e sugestões por conselheiros presentes na reunião, os quais foram discutidos, alinhados e acatados por todos. Solicitou que os conselheiros no pleno diante da leitura realizada pudessem elencar os apontamentos e as pessoas das áreas técnicas da SES contribuiriam para dirimir possíveis dúvidas. Seria realizada a leitura das diretrizes e esclarecer as possíveis dúvidas. Passou a palavra a **Giselda** que cumprimentou o pleno. Contextualizou que o Plano Estadual de Saúde aprovado para o período da vigência 2024 a 2027 é composto pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores. No momento a apresentação é da Programação Anual da Saúde - PAS que aponta as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores para o ano de 2024. Cada meta, cada indicador, será explanado o que será realizado. Explicou que são seiscentos e oito ações para a PAS de 2024, dez diretrizes, cinquenta e oito objetivos, e quase trezentos indicadores, e as ações para atingir as metas. A apresentação do PES 2024-2027 já ocorreu no pleno. Ressaltou que o ano de 2023 trabalhou-se com a PAS e o momento de monitoramento envolvendo todas as diretorias da SES para avaliação de resultados, as quais estão presentes no pleno junto com áreas técnicas. Explicou terem ocorrido algumas inclusões de ações após o monitoramento com a área técnica da diretoria de gestão do trabalho e educação em saúde. Iniciou a leitura do documento com as diretrizes, explicou sobre os objetivos e ações. Perguntou ao pleno se tinha dúvida diante da leitura já realizada previamente, se teriam consideração a fazer na primeira diretriz. **Dianna** pontuou sobre a criação de serviços sobre a redução da mortalidade materno-infantil. **Giselda** esclareceu que se trata de aumento da oferta em regiões para Itabaiana e Lagarto e ao final de 2027 o intento é atingir as sete regiões do Estado. Em sequência passou-se à

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

segunda diretriz. No objetivo 2, fortalecer a rede de cuidado, a pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista a ampliação do acesso, as ações de promoção a saúde, prevenção de diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. Tem-se os indicadores e as ações a conselheira **Sheila** questionou se não seria coerente estar nos itens do SAMU as quais pontuam adquirir manequim e sobre doenças não transmissíveis. **Giselda** esclareceu que mesmo sendo não transmissíveis não impede que as ações do SAMU se reconheçam nessa ação. **Davi** fortaleceu a explanação de Giselda, ratificou que as ações se encaixam por afinidade na diretriz. De acordo com a elaboração da metodologia do instrumento, a DIPLAN não coloca por área. Exemplificou que nem todas as ações do SAMU estão em uma única diretriz; algumas ações se convergem entre as diretorias e se contemplam em uma diretriz. O foco são as diretrizes e as ações que vão desenvolver para atingir as metas para a diretriz. Com isso, ocorrerá de visualizar ações do SAMU ou outras diretorias em diretrizes distintas. **Ubiracy** esclareceu que as metas já constam no Plano Estadual de Saúde 2024-2027, o qual foi aprovado. O momento é análise de ações pra atingir a meta e consequentemente a diretriz. **Giselda** pontuou que a elaboração da Programação Anual de Saúde contempla quatro perspectivas: sociedade, financeira, processos de trabalho e gestão. **Dianna** "Eu pensei que iam falar dos objetivos também, mas como não vai ser dito, eu gostaria do esclarecimento sobre a questão da triagem neonatal, certo? Porque a triagem neonatal no Estado ainda não é aqui preconiza a lei federal, que é a do teste do Pesinho Ampliado, que já tem mais de um ano, que foi sancionada e entrava em vigor desde 2021, aí passou 2022, a gente está em 2024 e não está no plano estadual, entendeu? Aí o teste do Pesinho Ampliado, acredito que deveria pelo menos entrar na meta (...)". Citou que a ação deve ser desde o teste do pesinho no nascimento até os cuidados. Em seguida, afirmou que o serviço no Hospital Universitário está fragilizado por existir alguns exames de rotina para a reavaliação do acompanhamento dos pacientes por não estarem sendo realizados por falta de insumos. Sobre esse item de insumos solicitou esclarecimento e dado encaminhamento. Por fim, citou a questão das doenças crônicas e as doenças raras. Pontuou portaria publicada em 2014 pelo Ministério da Saúde e sobre a batalha para criar o serviço de doenças raras no Estado. Entretanto, afirmou "Aprovação de Lei Estadual de criação de políticas públicas para a questão de doenças raras e a única pauta que tem encaminhamento na PAS 2024 é uma capacitação com os profissionais. Não há ação de conscientização e nem encaminhamento de cuidados, de mapeamento, de diagnóstico. Nada dos pacientes com doenças raras". Dianna solicitou providências no monitoramento das entregas de cadeiras de rodas, órtese e prótese no Centro Especializado em Reabilitação, devido o espaço de tempo entre a solicitação e a entrega.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: https://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Concernente ao programa de cirurgias eletivas e requereu esclarecimento sobre os tipos das cirurgias que estão sendo realizadas pelo Projeto Opera Sergipe. Citou a fila de pacientes no aguardo de cirurgia ortopédica. Solicitou apresentação do projeto com a estatística de pacientes atendidos, com cirurgias realizadas para o pleno verificar e questão da equidade. Por fim, citou que ocorra algum encaminhamento sobre a questão ecofetal. **Giselda** esclareceu que algumas ações, muitas vezes, o texto não consta de modo detalhado por se tratar de protocolo e ser algo rotineiro. **Davi** esclareceu que processo de trabalho rotineiro não consta no instrumento de gestão. Outro aspecto que chamou atenção pela conselheira Dianna foram duas situações novas, mas que não seria no momento da PAS 2024. Pontuou a análise da entrega de cadeira de rodas, órtese e próteses a ocorrer no momento da análise do relatório de execução, que é o Relatório Detalhado do Quadrimestre, o qual será apresentado em vinte e nove de maio na Assembleia Legislativa e também será proposto apresentar em julho na reunião do CES, em virtude de ter muitas pautas em junho. Ocorrerá a oportunidade de visitar o resultado das cirurgias eletivas, como também das ofertas de órtese e próteses no Sistema Único de Saúde. Em seguida, Davi salientou que as decisões tomadas nas reuniões das comissões sejam publicizadas, em formato de resumo, para conhecimento de todos. Giselda esclareceu que algumas ações aparecem descritas ano a ano na Programação Anual da Saúde. **Sheila** salientou a importância da gestão apresentar todos os programas no pleno do CES. Citou o objetivo 19 com os programas em numeração. **Davi** informou que ocorrerá apresentação do Opera Sergipe e solicitará a área técnica como é o fluxo para atendimento do paciente. **Giselda** esclareceu que o objetivo 19, da primeira diretriz, os códigos numerais referem-se aos programas do planejamento estratégico do governo: Enxerga Sergipe, Amor de Mãe, Examina Sergipe que será lançado. Voltou à segunda diretriz a respeito de regulação. Apresentou os objetivos e ações. **Dianna** citou não ter nenhuma ação relacionada a doenças raras, somente a capacitação. Não há regulação de ações para as doenças raras. **Davi** salientou que em diálogo com a área técnica da SES foi informado que o tipo de linha de cuidado para doenças raras está sendo pensado or um grupo de trabalho da SES, inclusive a conselheira Dianna tem conhecimento. Há a capacitação em 2024, mas não impossibilita ocorrer outras ações nos anos seguintes ou no próprio ano pode ser atualizado o instrumento de planejamento com as ações ou mesmo incorporar outras que entenda ser necessárias. Dianna assinalou que "não pode ficar sem nada". **Giselda** afirmou que não ocorrerá de não ter ações específicas. **Dianna** se desculpou por afirmar que não terá nenhuma ação. Explicou existir os pacientes de doenças raras no Estado. Mas, eles estão utilizando o serviço de doenças crônicas, sendo que há uma Portaria de 2014 publicada pelo Ministério da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

que obriga os Estados criar o serviço de referência ou um centro de referência para criar um fluxo de cuidados para esses pacientes. Citou haver grupo de mais de quinze pacientes tomando infusão no HU, entre outros serviços. Há pacientes internados por não ter o melhor em casa implantado nos municípios. Reforçou ser uma luta em busca de melhores serviços. Salientou que os pacientes de doenças raras parecem estar invisíveis no Estado. **Janaína, Noronha de Brito**, técnica da SES/SE, cumprimentou os presentes. Fez relato do que são doenças raras, que há entre seis a oito mil tipos. Explicou que há no Estado vários tipos de exames, mas não está concentrado em um único local. O Estado possui o Case com distribuição de medicamentos, o HU com a triagem neonatal, os centros de reabilitação, a depender da necessidade de reabilitação do paciente. O Estado precisa elaborar a linha de cuidado de acordo com o que preconiza a legislação e montar um serviço especializado. Esclareceu que de acordo com a portaria estadual há dois tipos de serviço, o serviço de referência e um centro de referência. A diferença entre os dois está na equipe de cada tipo de serviço, por um ser mais complexo e o incentivo financeiro, que difere a depender da ideia equipe a ser montada. Entretanto, precisa ocorrer diálogo cauteloso com quem tenha interesse em habilitar o serviço. A respeito do direcionamento da área técnica da SES, há a possibilidade em montar nos hospitais universitários, porque já se tem a disponibilidade das especialidades que são necessárias para esse tipo de serviço, ou como serviço ou como centro de referência. Não foi pontuado na PAS 2024 porque para 2024 a possibilidade é o que é possível executar. Foi pontuado como ação ocorrer capacitação. O que já se realizou. A capacitação com os municípios, que é a porta de entrada de atendimento do usuário. Não se podem programar muitas ações de uma única vez, pois não se pode ir além das possibilidades. Ressaltou enquanto área técnica, como diretoria da SES elencar ações e não cumprir, pois será necessário elencar os resultados. Ratificou que a PAS 2024 iniciou com a capacitação. Pontuou a frase de Dianna quando afirmou que a SES esqueceu dos pacientes de doenças raras. Entenda que a frase 'Estamos esquecidos' é muito pesada, pois a SES não está esquecida e montou um grupo de trabalho inicialmente com discussões internas, com as áreas técnicas responsáveis, a área farmacêutica especializada, hospitalar, DAPS e outras. O próximo passo é chamar atores externos à SES para agregar ao GT. O contexto atual é realizar diagnóstico situacional do que se tem para poder montar uma linha de cuidado que possa ser exequível e possa ser cumprido. Ademais, colocou-se à disposição ao diálogo para construir junto. **Dianna** solicitou especificar o monitoramento das ações do GT. **Davi** explicou que o monitoramento é posterior e o GT é rotina da SES, não consta no planejamento. Mas, no momento do monitoramento ocorrerá a possibilidade de visitar as ações realizadas e os respetivos resultados. Inclusive, as análises dos instrumentos de gestão estão

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

atrasados por parte do CES. **Antônio Luiz** solicitou ao pleno possibilitar a explanação por parte da técnica da SES. Ressaltou que a conselheira Diana fez as ponderações necessárias e pertinentes, ocorreram os devidos esclarecimentos. Mas, precisa dar prosseguimento nas demais diretrizes a serem apresentadas. O registro das colocações da conselheira Dianna serão pontuadas e a MD também pode encaminhar oficialmente para ter a devolutiva da SES. Passou a palavra a Giselda que apresentou a terceira diretriz. **Fernando** solicitou o retorno a primeira diretriz. Citou o objetivo sete sobre a psicossocial. Pontuou elevado índice de ações no centro de atenção psicossocial, mas entende que precisa trabalhar mais a atenção ambulatorial e ampliar o atendimento em psicologia. O segundo aspecto pontuado foi não ter visualizado ações voltadas a prevenção do suicídio. Com relação ao objetivo vinte e três diz respeito a implantação de OS. Salientou que os estudos demonstram que as OS são inviáveis à sociedade. **Giselda** explicou que sobre a psiquiatria está criando a linha do cuidado da atenção psicossocial e muitos detalhamentos constam na própria linha do cuidado. Apresentam-se na PAS algumas ações voltadas ao suicídio, exemplificou as campanhas. Sobre toda a política e o que os técnicos realizam nos processos de trabalho da SES não aparace o detalhamento na PAS. **Davi** sugeriu uma pauta para apresentar a linha de cuidado da política psicossocial. Esclareceu que as atividades de CAPS são realizadas pelos municípios. **Ubiracay** salientou que nas primeiras reuniões o ex-conselheiro Rodrigo levantou essa questão da saúde mental, no Estado como um todo, levou-se em consideração diversos aspectos, as responsabilidades dos municípios e em reunião da MD foi debatido e informado no plenário que a SES apoiará a realização do primeiro seminário de saúde mental, realizar-se-á o diagnóstico da saúde mental no Estado de Sergipe. Foi explicado que a MD vai apoiar, mas a comissão intersetorial de saúde Mental - CISM vai elaborar o diagóstico, apresentar no CES a situação e baseado no que vai apresentar por regional por pontos específicos será mais fácil dimensionar e ter a ideia de que forma trabalhar. A ideia do seminário é identificar e programar ações específicas em determinados territórios, ou em determinado tipo de agravo é mais intenso. Mas já está encaminhada a realização desse seminário, cabe a CISM apresentar à MD. **Giselda e Davi** ratificaram que a ação ambulatorial cabe aos municípios realizarem, ao Estado cabe co-financiar, sendo o indutor, visto não haver caps estadual. Ratificou a sugestão do presidente, Antônio Luiz, para que os questionamentos possam ser formalizados e poder identificar dentro do instrumento qual seria a linha de cuidado proposta pelo Estado sobre saúde mental e doenças raras. **Lisandra** citou objetivo vinte e três sobre "executar a prestação de serviços de saúde em Unidades Assistenciais da rede própria por meio de Organizações Sociais". Ressaltou ser inadmissível que se fale sobre OS em virtude do Estado estar judicializado e fez um Termo de Ajustamento de

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Conduta - TAC com o Ministério Público - MP para ser realizado concurso público. Questionou como a comissão permitiu passar esse assunto. **Davi** não é uma questão da comissão, trata-se de Lei Estadual aprovada pela Assembleia a instituição das OS no Estado. **Sheila** explicou que não pode constar enquanto não julgar a ação. **Davi** pontuou que na PAS também constam nas ações o concurso público. **Ubiracy** reforçou que a apresentação está voltada para as metas, as quais constam no Plano Estadual de Saúde o qual foi aprovado no pleno atual. Salientou ter sido motivo de debate entre os conselheiros da comissão. **Sheila** voltou a questionar e salientou que muitos foram contrários. **Davi** ressaltou ter sido aprovado por unanimidade. A respeito do TAC no MP salientou que o foro adequado para discutir o assunto é no MP e o CES não trata dessa questão. Explicou que se o Estado assinou TAC com o MP trata-se de um ajuste entre a gestão com o MP e sobre o ponto de vista do instrumento de gestão. Não é uma questão da comissão, trata-se de Lei Estadual aprovada pela Assembleia a instituição das OS no Estado. **Sheila** explicou que não pode constar enquanto não julgar a ação. **Davi** pontuou que na PAS também constam nas ações o concurso público. **Ubiracy** reforçou que a apresentação está voltada para as metas, as quais constam no Plano Estadual de Saúde o qual foi aprovado no pleno atual. Salientou ter sido motivo de debate entre os conselheiros da comissão. **Sheila** voltou a questionar e salientou que muitos foram contrários. **Davi** ressaltou ter sido aprovado por unanimidade. A respeito do TAC no MP salientou que o foro adequado para discutir o assunto é no MP e o CES não trata dessa questão. Salientou que se o Estado assinou TAC com o MP trata-se de um ajuste entre a gestão com o MP e sobre o ponto de vista do instrumento de gestão não é abordado no instrumento Trata-se de questão de execução. A meta vai estar na PAS porque foi aprovada e ela não será cumprida em função do TAC. Explicou a relevância em compreender o momento atual. Não são esses questionamentos que irão estabelecer a política pública. O assunto de OS já está no radar do MP, como foi dito aqui há um TAC em andamento. Nesse sentido, o Estado tratará no momento oportuno. Se não cumprir a ação será meta não cumprida. Relembrou ao pleno. Tratar-se de um instrumento de planejamento, no qual as ações poderão ou não serem cumpridas em 100% ou alguma ação que por ventura não esteja evidenciada ou programada não seja realizada, exemplificou linha de cuidado para doenças raras. Ratificou que o instrumento de planejamento é visitado sempre e pode adicionar informação ou retirar. Ratificou que a área técnica da SES cumpriu o que foi aprovado pela Assembleia e a meta aprovada no pleno do CES. **Giselda** retornou a diretriz 3 Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

regionalização. Ao questionar ao pleno se teriam dúvidas. Foi solicitado explicação sobre o telenordeste. **Rebeca,** trabalha na Diretoria da Atenção Primária - AP, esclareceu ser um programa de fortalecimento da AP, tem parceria com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. O programa está em ampliação com cronograma específico de visitação dos municípios junto com a equipe do telenordeste. O programa visa fortalecer a AP em consultas com os especialistas, na média já ocorreram mil cento e vinte e três consultas em setenta municípios que aderiram ao programa, com mais de noventa por cento de resolutividades. Não houve mais questionamento e passou-se a quarta diretriz "Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no Estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho". Ao questionar ao pleno se teria alguma dúvida sobre a diretriz em questão não houve pronunciamento. Passou-se a quinta diretriz "Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)". Ressaltou serem investimentos que a própria SES fará em relação à modernização da gestão para estruturar as unidades da rede, para a gestão do trabalho e a própria gestão. Por não ocorrer questionamento passou-se a sexta diretriz "Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada". Enfatizou tratar-se de estrutura, equipamento e duração de serviço. Sétima diretriz "Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários". Não houve questionamento, passou-se a oitava diretriz "Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS". Refere-se a gestão de compra, de licitações e oferta de serviços. Passou-se a nona diretriz "Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado". Reforçou referir-se ao fortalecimento da comunicação, a articulação e a integração entre as áreas técnicas da SES e as fundações para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das políticas de saúde do Estado. Na sequência passou-se a décima diretriz "Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada todos os níveis de atenção" Não houve questionamento. **Antônio Luiz** agradeceu a Giselda pela apresentação da

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

conselheiros suplentes se dá somente na impossibilidade do titular participar das reuniões. Salientou que ficou pacificado em reunião de Mesa Diretora que os representantes titulares teriam direito ao transporte, voz e voto; enquanto os representantes suplentes teriam como sempre direito a voz no pleno do CES e transporte na impossibilidade do titular participar. Contudo, o pleno não concordou e fez vários questionamentos. Diante disso, incluiu-se a pauta para o pleno decidir. Em regime de votação para ser encaminhado documento à SES para informar a manifestação dos conselheiros. O serviço de transporte para os conselheiros titulares e suplentes participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias obteve dezoito votos. O transporte apenas para os titulares obteve um voto. Não teve abstenção. Com isso, foi aprovado pelo pleno a retomada do transporte para todos participarem das reuniões. **Antônio** salientou que o CES encaminharia um documento à SES para se manifestar sobre a decisão sobre o transporte. Em sequência passou-se ao **Quinto ponto de pauta O que ocorrer Davi** iniciou as inscrições **Luiz Carlos** Pontuou a questão da Pediatria em Sergipe concernente a falta do profissional nas Unidades Básicas de Saúde. Outro quesito abordado foi sobre o tema Brasil Sorridente. Sinalizou que o conselheiro Alisson afirmou que o assunto será abordado na câmara técnica, a qual o Sr. Luiz Carlos almeja fazer parte. Pontuou que o MS disponibilizou 3 milhões e Aracaju não oferta o serviço de modo adequado. **Jorge Lopes** cumprimentou o pleno abordou a deficiência existente na regulação do Estado. Ressaltou a relevância em melhorar o serviço para que sejam evitados os óbitos. **Dianna** informou ter enviado ao e-mail do CES uma solicitação para criar quatro câmaras técnicas: 1. Câmara Técnica da Saúde da Mulher, do Homem e do Idoso; 2. Câmara Técnica das Doenças Crônica, pessoas com deficiências e Saúde Mental; e 3. Câmara Técnica da Saúde da Criança, Adolescente (desde a primeira infância) e Triagem Neonatal, no intuito de possibilitar discussões e recorrer sobre os serviços de saúde. **Vera** pontuou sobre a relevância do tema de saúde mental, com muitas pessoas jovens e adultas, inclusive com acometimento de suicídio. **João Lima** cumprimentou o pleno justificou o atraso por ter participado da **Primeira A**mostra de Saúde Bucal de Socorro, onde na oportunidade apresentou um trabalho. Afirmou que embora não tenha estado desde o início foi possível observar algumas discussões inerentes a PAS 2024. Parabenizou os componentes da comissão e para o coletivo pela aprovação da PAS e do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 ocorrido na reunião anterior. Ambos com atraso. Registrou que as ressalvas apontadas oram sinalizadas por conselheiros comprometidos e inteligentes, que tiveram a oportunidade de analisar o documento. Salientou que o voto favorável, embora não seja computado. Solicitou registrar as ressalvas pontuadas pelo mesmo na reunião da comissão. A saber: 1. A Mesa Diretora do CES priorize o chamamento do Planejamento Estratégico do CES 2024-2026 para ter prioridade da atual

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7MDP-RQQR-7OV1-2V6N

CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

pode-se aprovar com ressalvas e insere no DigiSUS, mas a PAS não aprova com ressalvas. Mas, poderá constar em ata e o Relatório Anual de Gestão esse poderá ser aprovado com ressalvas e incluir no DigiSUS. **Vandecy** retomou o informe sobre a vaga disponibilizada pela SES para um conselheiro titular e um suplente para compor o comitê estadual de equidade da SES. Foi eleito titular, Fernando (SINPSI) e suplente Lisandra (SINODONTO). **Adailton,** enquanto trabalhador, reafirmou a questão das OSs. Pontuou que o município de Aracaju fez enfrentamento. Convocou os trabalhadores a irem às ruas para não permitir que seja implementada as OSs. **João Lima** citou que em reunião da comissão de finanças que apesar da aprovação da Lei sobre OS na Assembleia Legislativa - ALESE não se fala em departamentos específicos, fala-se de modo geral, então em cada secretaria faz sua disposição interna. Esclareceu que na SES o que envolve recurso do fundo da saúde o campo de debate é o CES. **Davi** esclareceu ao pleno que não ocorrerá prejuízo aos órgãos de fiscalização e controle, pois como a conselheira Lisandra citou existe um TAC entre integrantes do Estado e o MP. **Luiz Carlos** solicitou esclarecimento a respeito das contas e debates sobre o fundo de saúde precisar passar primeiro no CES e posteriormente na ALESE. **Davi** salientou que o Estado legisla pelo Estado e a SES faz parte. **Antônio Luiz** deu a reunião por encerrada. Parabenizou o pleno pelas discussões. Convidou os presentes para um coffe-break. E não havendo nada mais a ser tratado, a 276ª reunião ordinária encerrou-se às 11h32. Com a existência e arquivamento do áudio desta reunião eu, Vandecy Farias Bezerra, Secretária Executiva do CES/SE, lavro a presente ata após lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMDP-RQOR-7OV1-2V6N

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SES

DESPACHO Nº 7850/2025-SES

Processo nº:	**2111/2025-PRO.ADM.-SEFAZ**
Assunto:	**ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**
Interessado:	**SECRETÁRIA DE ESTADO ADA SAÚDE**

Prezados,

Seguem atendidos totalmente os itens:

1. Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no Art.12, letra “e”, item 14.
3. Cópia da programação anual do Plano Estadual de Saúde, acompanhada da ata da sessão do Conselho de Saúde que a aprovou, a que se refere o art. 36, §2º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme disposto no Art. 26, alínea b) da Resolução nº 283/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com Art.12, letra “i”, item 6.

Considerando o item 2. Cópia do Relatório de Gestão, junto a cópia do parecer conclusivo do Conselho de Saúde e da ata da sessão que o aprovou, a que se refere o art. 36, §1º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme disposto no Art. 26, alínea a) da Resolução nº 283/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com Art.12, letra “i”, item 6, segue atendido em parte.

Os prazos de cumprimento desse dispositivo se confunde com o prazo de elaboração do mesmo instrumento, logo não houve tempo hábil para que o conselho estadual de saúde promova a análise e opinião. Ante exposto, segue o Relatório Anual de Gestão e posteriormente será encaminhada a resolução e ata conforme preconizado.

Por fim, seguem para os devidos encaminhamentos, ao tempo que seguimos a disposição para eventuais complementações sobre o assunto.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FRANCO DE MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SES

Davi Rogerio Fraga de Souza
Diretor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por DAVI ROGERIO FRAGA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS SANTANA DE SANTANA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS
Este documento foi assinado digitalmente por DAVI ROGERIO FRAGA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS SANTANA DE SANTANA MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WBHY-NJD1-TWFC-YIZB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Davi Rogerio Fraga de Souza - 27/02/2025 14:35:10 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO e VALDOMIRO DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TMDP-RQQR-7OV1-2V6N

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CAROLINE ROLEMBERG DANTAS MELO 31/03/2025 10:20:01 (Certificado Digital)
- VALDOMIRO DOS SANTOS 31/03/2025 16:54:38 (Certificado Digital)

Sumário

MÓDULO 1 – CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ALESE E AO TCE E MENSAGEM DO GOVERNADOR 4

MÓDULO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO 8

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL CONSOLIDADOS 532

Orçamento Inicial 536

Alterações Orçamentárias 538

Receitas 540

Despesa Pública 548

Análise da Despesa Realizada 554

Gestão Financeira 576

Gestão Patrimonial 577

MÓDULO 3 – Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira 596

3.1 - Demonstrativo em nível de categoria econômica da despesa por função 598

3.2 Demonstrativo em nível de programação da despesa por UG 606

3.3 Demonstrativo da despesa em nível de programa de trabalho por função, subfunção e programa 625

3.4 Demonstrativo da despesa por vínculos, funções, subfunções e programas. 636

3.5 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 647

3.6 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 663

3.7 - Demonstrativo de Créditos Adicionais por UG 723

3.8 - Demonstrativo da despesa orçamentária por categoria, grupo, modalidade, elemento de despesa e item de gasto 879

3.9 - Demonstrativo de Precatórios, registrados no Passivo Permanente e pagos no exercício a que se refere a Prestação de Contas. 894
3.10 - Demonstrativo de Receita e Despesa Extraorçamentária 1046
3.11 - Demonstrativo com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB 1048
3.12 - Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde 1053
3.13 - Demonstrativo dos Gastos com Criança e Adolescente 1055
3.14 - Demonstrativo dos Gastos com Recursos Hídricos. 1064
3.15 - Demonstrativo dos Gastos com Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica. 1072
3.16 - Demonstrativo Patrimonial Consolidado com Empresas Estatais. 1080
MÓDULO 4 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP 1082
4.1 - Balanço Orçamentário, conforme disposto no Anexo 12 da Lei 4.320/64, acompanhado de seus anexos: 1084
4.1.1 - Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados 1087
4.2 - Balanço Financeiro, conforme disposto no Anexo 13 da Lei 4.320/64 1091
4.3 - Balanço Patrimonial, conforme disposto no Anexo 14 da Lei 4.320/64, acompanhado de seus anexos 1093
4.3.1 - Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 1095
4.3.2 - Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação 1097
4.3.3 - Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro 1099
4.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, conforme disposto no Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 1102
4.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 12 1107
4.6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 1110
4.7 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público 1112
MÓDULO 5 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial 1138
5.1 - Demonstrativo sintético da conciliação bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Tesouro Estadual. 1140

5.2 - Extratos bancários de todas as contas-correntes e de aplicação financeira do Tesouro Estadual. 1142
5.3 - Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa. 1273
5.4 - Demonstrativo da Receita da Dívida Ativa. 1275
5.5 - Demonstrativo de Valores Cancelados/Baixados na Dívida Ativa. 1277
5.6 - Demonstrativo da conta “Bens Móveis e Imóveis” 1279
5.7 - Demonstrativo da conta “Estoques” 1283
5.8 - Demonstrativo da conta “Créditos” 1285
5.9 - Demonstrativo da conta “Depósitos” 1287
5.10 - Demonstração da Dívida Flutuante, Anexo 17 da Lei 4.320/64 1289
5.11 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, Anexo 16 da Lei 4.320/64 1291
5.13 - Demonstrativo da conta “Restos a Pagar” 1293
5.14 - Demonstrativo dos Serviços da Dívida, contendo as variações em relação ao exercício anterior. 1297
MÓDULO 6 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas 1300
6.1 - Demonstrativo de Transferência Constitucional aos Municípios 1302
6.2 - Demonstrativo da participação societária do Estado nas Empresas, Sociedades de Economia Mista e em outras Entidades públicas ou privadas 1304
6.3 - Relação dos 100 (cem) maiores devedores da Fazenda Pública Estadual, inscritos na dívida ativa tributária e não-tributária. 1306
MÓDULO 7 – Outros Documentos 1309
7.1 - Relatório das medidas adotadas para reduzir a sonegação fiscal e incrementar a arrecadação da receita estadual, contendo a indicação dos resultados obtidos 1311
7.2 - Declaração da Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, do Governador do Estado e do Vice-Governador 1318
7.3 - Comprovante de subsídios pagos ao Governador(a) e Vice-Governador(a) durante o exercício 1344
7.4 - Certidão de Regularidade do Contabilista responsável. 1344

7.5 - Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, junto a cópia da ata da reunião que aprovou o respectivo parecer. 1347

7.6 - Cópia do Relatório de Gestão, junto a cópia do parecer conclusivo do Conselho de Saúde e da ata da sessão que o aprovou 1382

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ

DESPACHO Nº 1601/2025-SEFAZ

Processo nº:	5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
Assunto:	Prestação de Contas Anuais Referente ao Exercício 2024
Interessado:	GOVERNO DE SERGIPE

Sra. Secretária,

Manifesto-me de acordo com a Prestação de Contas de que tratam estes autos.

Isso posto, solicito encaminhamento à SETC para demais providências.

Aracaju, 2 de abril de 2025

Carlos Eduardo Pereira Siqueira Meneses
Subsecretário do Tesouro Estadual

Este documento foi assinado via DocFlow por CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SSIO-X9IR-RCYR-883Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSIO-X9IR-RCYR-883Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA MENESES ***90723*** SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 02/04/2025 07:33:04 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício Externo n° 697/2025-SEFAZ

Aracaju, 2 de abril de 2025.

A Excelentíssima Senhora

Silvana Lisboa

Secretaria de Estado da Transparência e Controle

Assunto: Prestação de Contas Anuais Referente ao Exercício 2024

Senhora Secretária

Manifesto-me de acordo com a Prestação de Contas tratada nestes autos, segue para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PJTR-SAY1-UZME-RWN7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PJTR-SAY1-UZME-RWN7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI ***69367*** GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 02/04/2025 12:45:22 (Docflow)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 70/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
ENTIDADE	Governo do Estado de Sergipe
GESTOR	Fábio Cruz Mitidieri
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	23/05/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	03 (três) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os relatórios listados abaixo e proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 do **Governo do Estado de Sergipe**, conforme descrito abaixo:

Verificou-se divergências nos seguintes Demonstrativos, os quais devem ser anexados ao processo devidamente atualizados:

01 – Módulo 02 – Relatório de Gestão:

- O limite total com despesas de pessoal publicado conforme RGF 3º Quadrimestre de 2024 diverge do apresentado no processo de PCA, à fl. 570. A Despesa Total com Pessoal e seu Percentual publicado no RGF Consolidado **está incorreto;**

Obs.: Na mesma folha, ao referenciar a tabela 16, foi citado erroneamente o RREO de NOV – DEZ/2023, sendo que o correto seria 2024.

02 – Módulo 03 – Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira:

a) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fls. 688 a 689):

- Duplicidade das seguintes entidades: SEDUC, SPM, CODISE, FUNERH, FUNTEC e FES, além da FAPITEC ter a Despesa Realizada maior que a Autorizada.

b) Demonstrativo de Créditos Adicionais por UG (fls. 538 a 539 e 723 a 878):

- Divergência de valores do Crédito Especial e Suplementar, em comparação ao Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DWBM-NRHJ-82JR-2TLA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 70/2025/SETC

c) Relação de Precatórios das entidades (fls. 1007 a 1042):

- Substituição da relação das seguintes entidades: CODERSE, FUNCAP, JUCESE, DETRAN, e RENASCER, por se encontrarem sem totalizadores, sem identificação, sem assinatura ou ilegíveis.

d) Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (fl. 1053):

- Sem a assinatura do Secretário de Estado da Saúde.

03 – Módulo 04 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (fl. 1095):

- Saldo do "Ativo (I)" difere do valor constante no Balanço Patrimonial (fl. 1093);
- Resultado entre o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro, do exercício atual e anterior, diferem dos valores apresentados como "*Superavit* Financeiro" no "Quadro do S*uperavit/Deficit* Financeiro" (fl. 1099).

b) Quadro das Contas de Compensação (fl. 1097):

- Valor dos Atos Potenciais Ativos do exercício anterior diverge do valor do exercício atual constante no mesmo relatório, emitido para o exercício de 2023;
- Valor dos Atos Potenciais Passivos difere do valor obtido pelo somatório das contas constantes no Balancete Consolidado, que é de R$ 6.598.020.703,65.

c) Notas Explicativas (fl. 1128):

- No primeiro parágrafo, que trata sobre os percentuais da despesa empenhada, foi considerado o valor da despesa empenhada somado ao valor do *superavit* orçamentário, quando deveria ter sido utilizado apenas o valor das despesas empenhadas. Assim, o percentual de execução correto é 92,17%, e a economia orçamentária é da ordem de R$ 1.341.135.052,71.

04 – Módulo 05 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial:

a) Demonstrativo da Inscrição de Restos a Pagar no Exercício (fls. 1293 a 1294, 289):

- Divergência em comparação ao Saldo para o Exercício Seguinte do Demonstrativo da Dívida Flutuante e do Valor de Restos a Pagar Inscrito do Balancete Contábil.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DWBM-NRHJ-82JR-2TLA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 70/2025/SETC

b) Conciliação bancária e extratos bancários das contas-correntes e aplicações financeiras (fls. 1101, 1170 e 1171, 1201 e 1202, 1208 a 1212):

- Divergências entre a Conciliação e Extratos bancários das contas abaixo:
- Extrato CAIXA – 71.288-5 consta saldo de R$ 114.082,76 e a Conciliação R$ 114.082,77;
- Extrato CAIXA – 71.202-8, consta saldo de R$ 505,72 e a Conciliação R$ 505,73;
- Extrato CAIXA – 6.250-0, consta saldo de R$ 7.365.660,79 e Conciliação R$ 8.225.530,50.

Felipe Muniz de Melo Contador - CRC SE 006673/O	Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador - CRC/SE – 6361/O
Jeane Rocha Paixão Contadora - CRC BA 023570/O	Wesley Sousa Teixeira Contador - CRC SE 008734/O
Rafael Santos Pereira Diretor DOA	

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DWBM-NRHJ-82JR-2TLA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DWBM-NRHJ-82JR-2TLA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 23/05/2025 12:07:16 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 23/05/2025 12:15:28 (Certificado Digital)
- JEANE ROCHA PAIXAO 23/05/2025 12:23:00 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 23/05/2025 12:05:53 (Certificado Digital)
- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 23/05/2025 12:37:09 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 834/2025-SETC

Aracaju, 23 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda **- SEFAZ**
R. José Carvalho Pinto, 280, 3º andar, Bairro: Jardins
Aracaju/SE - CEP: 49026-150

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 70/2025/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 70/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Governo do Estado de Sergipe**, Processo n° 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: A0IE-DQYX-CD31-FSXB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A0IE-DQYX-CD31-FSXB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 23/05/2025 14:42:43 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ

Assunto: **DILIGÊNCIA Nº 70/2025/SETC**

Apresentamos nossa resposta aos apontamentos elencados na diligência Nº 70/2025/SETC emitida nos termos da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, que aponta a necessidade de promover a adequação de informações nos relatórios listados. Enviamos os atos corrigidos visando satisfazer a qualidade desejada no que se refere ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 do Governo do Estado de Sergipe, conforme segue:

Apontamento 01 – Módulo 02 – Relatório de Gestão:
O limite total com despesas de pessoal publicado conforme RGF 3º Quadrimestre de 2024 diverge do apresentado no processo de PCA, à fl. 570. A Despesa Total com Pessoal e seu Percentual publicado no RGF Consolidado está incorreto.

Obs.: Na mesma folha, ao referenciar a tabela 16, foi citado erroneamente o RREO de NOV – DEZ/2023, sendo que o correto seria 2024.

Resposta: Em relação questionamento apontado, a Despesa Total com Pessoal e o respectivo percentual publicado no Relatório de Gestão Fiscal Consolidado é gerado pelo sistema gerador dos demonstrativos fiscais do Poder Executivo, tendo como base os registros contábeis do sistema i-Gesp e as referências técnicas do mapeamento do Anexo 01 do RGF e disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A divergência apontada decorre justamente das informações que são geradas pelo sistema do Poder Executivo e as que são geradas e publicadas por cada Poder, que possuem os seus respectivos procedimentos para geração dos seus relatórios. Esse fato ocorre quase que simultaneamente, considerando o prazo para publicação do demonstrativo. Na prestação de contas anuais, que ocorre em período posterior à publicação dos relatórios, adota-se como critério a somatória do valor publicado por cada Poder e o respectivo percentual, por uma questão de autonomia e respeito institucional. Nesse ponto é importante destacar que os Poderes possuem autonomia administrativa, financeira e funcional e nesse sentido o Poder Executivo vem atuando ao longo dos últimos anos para tentar compatibilizar essas informações da melhor forma possível, prezando sempre por esse respeito e pelo atendimento da legislação e normas técnicas. Essa situação vem ocorrendo ao longo dos últimos anos e visando justamente tentar

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWRN-D665-11DT-LLWZ

compatibilizar essas informações, está em andamento um projeto, iniciado em 2023 e desenvolvido no âmbito do PROFISCO II, que será implementado no sistema i-Gesp um módulo gerador dos demonstrativos fiscais, com perspectiva para disponibilização no ambiente de produção até o final do exercício de 2025 e possibilidade de utilização já no início do próximo ano. A intenção, assim que o projeto estiver finalizado, é de disponibilizar o acesso e treinamento para que os Poderes possam usufruir dessa ferramenta, para geração dos seus demonstrativos e dessa forma também harmonizar as informações, que serão geradas através de um sistema único e em conformidade com os mapeamentos técnicos de cada anexo fiscal.

Retificamos o texto da página 570 da peça original: Onde consta: ”A tabela 16 apresenta, de forma resumida, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2024 conforme consta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de NOV – DEZ/2023.”, se considere: “A tabela 16 apresenta, de forma resumida, o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2024 conforme consta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de NOV – DEZ/2024”.

Apontamento 02: – Módulo 03 – Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira:

a) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fls. 688 a 689):

- Duplicidade das seguintes entidades: SEDUC, SPM, CODISE, FUNERH, FUNTEC e FES, além da FAPITEC ter a Despesa Realizada maior que a Autorizada.
-

Resposta: No curso do exercício financeiro 2024, ocorreu descentralização de despesa realizada via destaque de crédito. Os parâmetros do relatório não correlacionam a origem do crédito em unidade diferente da que o executa provocando esta ocorrência para esta forma de execução orçamentária.

b) Demonstrativo de Créditos Adicionais por UG (fls. 538 a 539 e 723 a 878):

- Divergência de valores do Crédito Especial e Suplementar, em comparação ao Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.
-

Resposta: A configuração do Demonstrativo de Créditos Adicionais por Unidade Gestora, não segregou a informação alusiva aos Créditos Especiais Abertos com fonte de financiamento superavit financeiro e por anulação de dotação. Esta informação está evidenciada com os demais créditos. Considerando que esta solução enseja ações de TI ficamos impossibilitados de promover no prazo desta diligência a correção pertinente. A

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWRN-D665-11DT-LLWZ

solicitação foi encaminhada e a solução está em andamento.

c) Relação de Precatórios das entidades (fls. 1007 a 1042):

• Substituição da relação das seguintes entidades: CODERSE, FUNCAP, JUCESE, DETRAN, e RENASCER, por se encontrarem sem totalizadores, sem identificação, sem assinatura ou ilegíveis.

Resposta: seguem os anexos 1 a 5 a contendo a relação dos precatórios com a devida correção.

d) Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (fl. 1053):

• Sem a assinatura do Secretário de Estado da Saúde.

Resposta: Sege o anexo 6 contendo o demonstrativo de Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde devidamente assinado.

Apontamento 03 – Módulo 04 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (fl. 1095):

• Saldo do "Ativo (I)" difere do valor constante no Balanço Patrimonial (fl. 1093);

• Resultado entre o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro, do exercício atual e anterior, diferem dos valores apresentados como "Superavit Financeiro" no "Quadro do Superavit/Deficit Financeiro" (fl. 1099).

Resposta: Segue no anexo 7 demonstrativo revisado, agora com a correção necessária para evidenciar de forma precisa o superávit financeiro do exercício 2024.

b) Quadro das Contas de Compensação (fl. 1097):

• Valor dos Atos Potenciais Ativos do exercício anterior diverge do valor do exercício atual constante no mesmo relatório, emitido para o exercício de 2023;

Resposta: No anexo 8 encaminhamos o quadro das contas de compensação corrigido na forma solicitada.

c) Notas Explicativas (fl. 1128):

• No primeiro parágrafo, que trata sobre os percentuais da despesa empenhada, foi considerado o valor da despesa empenhada somado ao valor do superavit orçamentário, quando deveria ter sido utilizado apenas o valor das despesas empenhadas. Assim, o percentual de execução correto é 92,17%, e a economia orçamentária é da ordem de R$

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWRN-D665-11DT-LLWZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1.341.135.052,71.
•

Resposta: segue a nota explicativa com a alteração recomendada no anexo 9

Apontamento 04 – Módulo 05 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial:

a) Demonstrativo da Inscrição de Restos a Pagar no Exercício (fls. 1293 a 1294, 289):

• Divergência em comparação ao Saldo para o Exercício Seguinte do Demonstrativo da Dívida Flutuante e do Valor de Restos a Pagar Inscrito do Balancete Contábil.

Resposta: A diferença apontada quando se compara à movimentação do balancete contábil com o saldo dos restos a pagar se refere ao registro 2024EN000132 que sensibilizou a conta restos a pagar em contrapartida à conta de empenhos liquidados a pagar movendo o saldo da conta 2.1.8.8.3.01.02 para a conta 2.1.3.1.1.01.01. este problema está sendo solucionado no curso de exercício 2025.

b) Conciliação bancária e extratos bancários das contas-correntes e aplicações financeiras (fls. 1101, 1170 e 1171, 1201 e 1202, 1208 a 1212):

• Divergências entre a Conciliação e Extratos bancários das contas abaixo:

• Extrato CAIXA – 71.288-5 consta saldo de R$ 114.082,76 e a Conciliação R$ 114.082,77;
• Resposta: Saldo resolvido no curso do exercício 2025 conforme os anexos 10 e 11.

• Extrato CAIXA – 71.202-8, consta saldo de R$ 505,72 e a Conciliação R$ 505,73;
• Resposta: Saldo resolvido no curso do exercício 2025.

• Extrato CAIXA – 6.250-0, consta saldo de R$ 7.365.660,79 e Conciliação R$ 8.225.530,50
• Resposta: Saldo resolvido no curso do exercício de referência.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWRN-D665-11DT-LLWZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Aracaju, 29 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS e VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWRN-D665-11DT-LLWZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWRN-D665-11DT-LLWZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS ***75984*** CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 29/05/2025 17:30:00 (Docflow)
- VALDOMIRO DOS SANTOS ***72338*** CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 29/05/2025 17:27:11 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ

DESPACHO Nº 2707/2025-SEFAZ

Processo nº: 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ

Assunto: Prestação de Contas Anuais Referente ao Exercício 2024

Interessado: GOVERNO DE SERGIPE

ANEXOS DA RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 70/2025/SETC, Nº 1 A 11.

Aracaju, 29 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UVOI-MVEG-2ZVC-J9PY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UVOI-MVEG-2ZVC-J9PY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS ***75984*** CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 29/05/2025 17:44:42 (Docflow)



ANEXO 1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	**CODERSE - 173021**
Data Elaboração:	quarta-feira, 18 de dezembro de 2024
Última Atualização:	terça-feira, 27 de maio de 2025

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0011196-77.2012.8.25.0000	201200113671	PJ11367112	6/26/2012	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2013	R$ 348,912.24	R$ 348,912.24	-	-	-	-	R$ 348,912.24
0007966-22.2015.8.25.0000	201500126014	PJ12601415	10/26/2015	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2017	R$ 342,725.20	R$ 342,725.20	-	-	-	-	R$ 342,725.20
0006303-62.2020.8.25.0000	202000117922	PJ11792220	5/19/2020	ALIMENTAR	ESPECIAL	2021	R$ 7,970.82	R$ 7,970.82	-	-	-	-	R$ 7,970.82
0008098-69.2021.8.25.0000	202100119874	PJ11987421	6/15/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56,197.87	R$ 56,197.87	-	-	-	-	R$ 56,197.87
0008099-54.2021.8.25.0000	202100119875	PJ11987521	6/15/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56,197.87	R$ 56,197.87	-	-	-	-	R$ 56,197.87
0008100-39.2021.8.25.0000	202100119876	PJ11987621	6/15/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56,197.87	R$ 56,197.87	-	-	-	-	R$ 56,197.87
0008101-24.2021.8.25.0000	202100119877	PJ11987721	6/15/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	R$ 56,197.87	R$ 56,197.87	-	-	-	-	R$ 56,197.87
0000537-10.2019.5.20.0010	00887/2021	PJ20088721	6/18/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 18,026.19	R$ 18,026.19	-	-	-	-	R$ 18,026.19
0001888-81.2015.5.20.0000	01027/2022	PJ20102722	6/23/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 35,436.10	R$ 35,436.10	-	-	-	-	R$ 35,436.10
0000536-25.2019.5.20.0010	00490/2021	PJ20049021	4/16/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 18,519.07	R$ 18,519.07	-	-	-	-	R$ 18,519.07
0001830-59.2016.5.20.0000	01179/2021	PJ20052021	8/27/2021	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 26,087.05	R$ 26,087.05	-	-	-	-	R$ 26,087.05
0001890-66.2015.5.20.0000	00196/2022	PJ20019622	2/21/2022	NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 22,831.53	R$ 22,831.53	-	-	-	-	R$ 22,831.53
0001991-60.2016.5.20.0000	00906/2022	PJ20090622	6/7/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 9,441.67	R$ 9,441.67	-	-	-	-	R$ 9,441.67
0001991-60.2016.5.20.0000	00605/2022	PJ20060522	6/7/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 8,405.02	R$ 8,405.02	-	-	-	-	R$ 8,405.02
0001888-81.2015.5.20.0000	01028/2022	PJ20102822	6/23/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 56,760.76	R$ 56,760.76	-	-	-	-	R$ 56,760.76
0001888-81.2015.5.20.0000	01026/2022	PJ20102622	6/23/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 93,580.54	R$ 93,580.54	-	-	-	-	R$ 93,580.54
0001888-81.2015.5.20.0000	01027/2022	PJ20102722	6/23/2022	ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	R$ 91,815.76	R$ 91,815.76	-	-	-	-	R$ 91,815.76
						TOTAIS	**R$ 1,305,303.43**	**R$ 1,305,303.43**					**R$ 1,305,303.43**

***Justificativa**:

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL:[redacted]

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL[redacted]
Data: 2025.05.27 08:46:41 -0300

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MZEF-VPNM-BNI5-UDLC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZEF-VPNM-BNI5-UDLC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL 27/05/2025 08:46:41 (Certificado Digital)

ANEXO 2

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	FUNCAP - 182011
Data Elaboração:	31/12/24

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
0000283-74.2013.5.20.0005	0048-16 PE	PJ20160048	16-03-2016			PAGO	84.321,77	96.127,12			96.127,12		96.127,12
0001208-50.2011.5.20.0002	0082-16 PE	PJ20160082	02-05-2016			PAGO	10.338,81	10.613,59			10.613,59		10.613,59
0020257-34.2012.5.20.0005	0572-20 PE		13-10-2020	ALIMENTAR	COMUM		38.866,61	42.692,70			42.692,70		42.692,70
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-

*Justificativa:

Andreza Santana Lima
Diretora Administrativa e Financeiro
Contadora CRCSE - 7524/O

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior
FUNCAP/SE

Folha 1782
Sigla: CGE

ANEXO 3

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	
Data Elaboração:	

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
202211800226		PJ10297422/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2024	17.210,79	17.210,79					17.210,79
201900105322		PJ10138819/P		ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	7.306,89	7.306,89					7.306,89
201410301452		PJ10301452/P		ALIMENTAR	ESPECIAL	2016	26.429,29	26.429,29					26.429,29
202200112719		PJ10489322/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2023	13.972,94	13.972,94					13.972,94
202100114482		PJ11448221/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	19.281,03	19.281,03					19.281,03
202100122026		PJ12202621		ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	132.659,50	132.659,50					132.659,50
202100122027		PJ10138819/P		NÃO ALIMENTAR	ESPECIAL	2022	7.069,90	7.069,90					7.069,90
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-
													-

*__Justificativa__:

PAULO COSTA ANDRADE[redacted]

Assinado de forma digital por PAULO COSTA ANDRADE[redacted]
Dados: 2025.05.27 09:09:21 -03'00'

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por PAULO COSTA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GP1V-MOJQ-TRNP-O6NG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GP1V-MOJQ-TRNP-O6NG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PAULO COSTA ANDRADE 27/05/2025 09:09:21 (Certificado Digital)

ANEXO 4

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	DETRAN - 222011
Data Elaboração:	

Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2023 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Baixa		SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
											Pagamentos (D)	Outros* (E)	
200900107825	0228/2009	PJ10022809	04/06/2009	NÃO ALIMENTAR	ASSISTENCIAIS	2010		15.589,67					15.589,67
201000103387	0072/2010	PJ10007210	09/03/2010	ALIMENTAR	PESSOAL	2011		14.876,27					14.876,27
201000105070	0137/2010	PJ10013710	08/04/2010	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2011		17.583,72					17.583,72
200900110888	0389/2009	PJ10038909	10/08/2009	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2011		7.101,95					7.101,95
201000114505	0459/2010	PJ10045910	15/09/2010	ALIMENTAR	PESSOAL	2012		7.046,00					7.046,00
201000114781	0466/2010	PJ10046610	20/09/2010	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		12.605,38					12.605,38
201100107184	0163/2011	PJ10016311	02/05/2011	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		73.316,91					73.316,91
201100109794	0238/2011	PJ10023811	07/06/2011	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2012		22.385,96					22.385,96
201200111106	0368/2012	PJ10036812	22/05/2012	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		4.175,76					4.175,76
201100118751	0462/2011	PJ10046211	19/10/2011	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		6.412,51					6.412,51
201200101224	0016/2012	PJ10001612	25/01/2012	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2013		168.676,30					168.676,30
201200111107	0369/2012	PJ10036912	22/05/2012	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2013		27.838,41					27.838,41
201200114427		PJ10064812	05/07/2012	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		6.138,48					6.138,48
201300104716		PJ10012413	12/03/2013	ALIMENTAR	PESSOAL	2014		71.017,39					71.017,39
201300103385		PJ10008313	22/02/2013	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		8.040,00					8.040,00
201300111810		PJ10035913	13/06/2013	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2014		26.183,47					26.183,47
201400111515		PJ11151514	26/05/2014	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2015		6.465,96					6.465,96
201500104892		PJ10489215	04/03/2015	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2016		11.405,10					11.405,10
201500124447		PJ12444715	07/10/2015	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		15.203,31					15.203,31
201600109285		PJ10928516	12/04/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		0,00					
201600111720		PJ11172016	11/05/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		7.816,10					7.816,10
201600115166		PJ11516616	16/06/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		92.687,26					92.687,26
201600115687		PJ11568716	22/06/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2017		7.447,80					7.447,80
201700114042		PJ11404217	30/05/2017	ALIMENTAR	PESSOAL	2018		38.419,17					38.419,17
201700101492		PJ10149217	17/11/2016	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2018		51.871,66					51.871,66
201800100453		PJ10045318	19/12/2017	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		16.490,54					16.490,54
201800113691		PJ11369118	17/05/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		12.515,49					12.515,49
201700124469		PJ12446917	08/09/2017	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		28.281,47					28.281,47
201800110491		PJ11049118	17/04/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		13.749,70					13.749,70
201800115254		PJ11525418	05/06/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2019		6.804,35					6.804,35
201800129822		PJ12982218	09/10/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		9.174,68					9.174,68
201900100664		PJ10066419	06/12/2018	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		54.907,65					54.907,65
201900116625		PJ11662519	17/04/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		10.242,49					10.242,49
201900119620		PJ11962019	14/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		18.220,84					18.220,84
201900119893		PJ11989319	27/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		31.019,93					31.019,93
201900120336		PJ12033619	27/06/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2020		32.635,42					32.635,42
201900123466		PJ12346619	23/07/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		22.756,39					22.756,39
201900130450		PJ13045019	17/08/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		13.714,80					13.714,80
201900133803		PJ13380319	13/09/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		11.919,52					11.919,52
202000103692		PJ10369220	01/12/2019	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		15.575,74					15.575,74
202000110387		PJ11038720	12/03/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		8.089,56					8.089,56
202000116251		PJ11625120	16/04/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		20.000,00					20.000,00
202000116573		PJ11657320	22/04/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		30.487,50					30.487,50
202000120184		PJ12018420	19/06/2020	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2021		8.583,00					8.583,00
202000121395		PJ12139520	30/06/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2021		5.987,22					5.987,22
202000127637		PJ12763720	29/07/2020	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		140.433,65					140.433,65
202000124392		PJ12439220	10/07/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		13.549,30					13.549,30
202000131319		PJ13131920	15/08/2020	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		16.750,11					16.750,11
202000131744		PJ13174420	20/08/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		15.210,08					15.210,08
202000131919		PJ13191920	24/08/2020	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		8.919,54					8.919,54
202100111708		PJ11170821	17/03/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		23.769,48					23.769,48
202100113775		PJ11377521	05/04/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		50.000,00					50.000,00
202100114424		PJ11442421	12/04/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		26.106,16					26.106,16
202100118183		PJ11818321	18/05/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2022		20.970,38					20.970,38
202100119482		PJ11948221	08/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		10.485,28					10.485,28
202100120883		PJ12088321	19/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		45.000,00					45.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HEEN-RC9G-DVL8-MXOD

202100121042		PJ12104221	22/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		39.039,67					39.039,67
202100121796		PJ12179621	30/06/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2022		31.568,25					31.568,25
202100138157		PJ13815721	25/09/2021	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		60.997,77					60.997,77
202100126015		PJ12601521	19/07/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		12.561,29					12.561,29
0083/14	0083/14	PJ00832014	19/09/2014	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		251.215,61					251.215,61
0025/15	0025/15	PJ20002515	25/02/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		21.816,94					21.816,94
0029/15	0029/15	PJ20002915	04/03/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		375.587,27					375.587,27
0031/15	0031/15	PJ20003115	11/03/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2016		16.219,01					16.219,01
0101/15	0101/15	PJ20010115	04/08/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2017		19.124,51					19.124,51
0143/15	0143/15	PJ20014315	15/10/2015	ALIMENTAR	PESSOAL	2017		80.318,20					80.318,20
0061/18	0061/18	PJ20006118	22/03/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		107.222,24					107.222,24
0104/18	0104/18	PJ20010418	23/05/2018	ALIMENTAR	PESSOAL	2019		108.261,35					108.261,35
0242/18	0242/18	PJ20024218	13/12/2018	NÃO ALIMENTAR	PESSOAL	2020		134.944,32					134.944,32
202200103832		PJ10383221	11/11/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		75.861,80					75.861,80
202200107484		PJ10748421	17/12/2021	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		10.456,57					10.456,57
202200107488		PJ10748821	17/12/2021	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2023		136.252,74					136.252,74
202200107562		PJ10756222	11/01/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		17.587,41					17.587,41
202200109379		PJ10937922	10/02/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		66.742,60					66.742,60
202200109652		PJ10965222	16/02/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		95.435,42					95.435,42
202200111368		PJ11136822	08/03/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2023		50.529,39					50.529,39
202200130888		PJ13088822	16/06/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		9.505,32					9.505,32
202300146235	3958/23	PJ14623523	25/08/2023	NÃO ALIMENTAR	FORNECEDORES	2025		419.729,94					419.729,94
202300150314	4710/22	PJ15031423	11/09/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 98.667,48					98.667,48
202300109926	0130/22	PJ10992623	21/11/2022	ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 13.625,27					13.625,27
202300109962	5214/22	PJ10996223	22/11/2022	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 64.679,88					64.679,88
202300113638	4619/22	PJ11363823	31/01/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2024		R$ 36.567,68					36.567,68
202300125856	2375/23	PJ12585623	04/05/2023	ALIMENTAR	PESSOAL	2025		R$ 74.208,00					74.208,00
202300152701	4487/23	PJ15270123	22/09/2023	ALIMENTAR	PESSOAL	2025		R$ 39.244,50					39.244,50
202300125389	1194/23	PJ12538923	28/04/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 19.512,67					19.512,67
202300136314	3640/22	PJ13631423	12/07/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 22.080,15					22.080,15
202300150409	2903/23	PJ15040923	13/09/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 41.800,00					41.800,00
202300156774		PJ15677423	11/10/2023	NÃO ALIMENTAR	CONTAS A PAGAR	2025		R$ 61.361,04					61.361,04
TOTAL PRECATÓRIOS 2024													**4.075.379,10**

***Justificativa**:

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS:[redacted]

Assinado de forma digital por NALEIDE DE ANDRADE SANTOS:[redacted]
Dados: 2025.05.28 09:11:32 -03'00'

Assinatura do Diretor Administrativo Financeiro ou Superior

Este documento foi assinado digitalmente por NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HEEN-RC9G-DVL8-MXOD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HEEN-RC9G-DVL8-MXOD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- NALEIDE DE ANDRADE SANTOS 28/05/2025 09:11:32 (Certificado Digital)

ANEXO 5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

UG:	RENASCER - 242021
Data Elaboração:	31/12/2024

											Baixa		
Nº do Processo Judicial	Nº do Precatório	Conta Corrente do Precatório no i-Gesp	Data de Expedição do Precatório	Natureza do Precatório	Regime de Precatório	Ano Previsto para Pagamento	Valor Original (R$)	SALDO EM 31/12/2024 (A)	Inscritos em 2024 (B)	Variação (Atualização) (C)	Pagamentos (D)	Outros* (E)	SALDO EM 31/12/2024 (F) = (A+B+C-D-E)
0007890-20.2008.5.20.0004	33/14	PJ20003314	03/06/2014	ALIMENTAR	R$ 204,50	2015	R$ 10.235,44	R$ 10.439,94					**R$ 10.439,94**
0001499-58.2013.5.20.0009	44/14	PJ20004414	26/06/2014	ALIMENTAR	R$ 24.794,32	2015	R$ 141.277,05	R$ 166.071,37					**R$ 166.071,37**
0001229-34.2013.5.20.0009	45/14	PJ20004514	26/06/2014	ALIMENTAR	R$ 11.273,49	2015	R$ 66.772,19	R$ 78.045,68					**R$ 78.045,68**
0000665-55.2013.5.20.0009	03/15	PJ20000315	04/02/2015	ALIMENTAR	R$ 13.826,50	2016	R$ 54.293,07	R$ 68.119,57					**R$ 68.119,57**
0002091-31.2010.5.20.0002	12/15	PJ20001215	23/02/2015	ALIMENTAR	R$ 10.347,27	2016	R$ 20.510,81	R$ 30.858,08					**R$ 30.858,08**
0000490-67.2013.5.20.0007	19/15	PJ20001915	23/02/2015	ALIMENTAR	R$ 4.634,10	2016	R$ 31.113,88	R$ 35.747,98					**R$ 35.747,98**
0020214-03.2012.5.20.0004	40/15	PJ20004015	14/05/2015	ALIMENTAR	R$ 526,94	2016	R$ 26.347,09	R$ 26.874,03					**R$ 26.874,03**
0000474-22.2013.5.20.0005	48/15	PJ20004815	14/05/2015	ALIMENTAR	R$ 0,00	2016	R$ 12.147,81	R$ 12.147,81					**R$ 12.147,81**
0001028-48.2013.5.20.0007	51/15	PJ20005115	21/05/2015	ALIMENTAR	R$ 6.695,92	2016	R$ 45.779,33	R$ 52.475,25					**R$ 52.475,25**
0020471-25.2012.5.20.0005	70/15	PJ20007015	12/06/2015	ALIMENTAR	R$ 0,00	2016	R$ 39.184,32	R$ 39.184,32					**R$ 39.184,32**
0020134-36.2012.5.20.0005	71/15	PJ20007115	12/06/2015	ALIMENTAR	R$ 12.245,08	2016	R$ 124.576,88	R$ 136.821,96					**R$ 136.821,96**
0001527-26.2013.5.20.0009	83/15	PJ20008315	26/06/2015	ALIMENTAR	R$ 13.638,54	2016	R$ 120.765,89	R$ 134.404,43					**R$ 134.404,43**
0000470-65.2011.5.20.0001	87/15	PJ20008715	02/07/2015	ALIMENTAR	R$ 2.722,31	2016	R$ 32.187,51	R$ 34.909,82					**R$ 34.909,82**
0000515-26.2012.5.20.0004	127/14	PJ20012714	04/02/2015	ALIMENTAR	R$ 4.454,41	2016	R$ 25.557,08	R$ 30.011,49					**R$ 30.011,49**
0000150-83.2014.5.20.0009	159/16	PJ20015916	05/07/2016	ALIMENTAR	R$ 50.886,09	2017	R$ 139.089,08	R$ 189.975,17					**R$ 189.975,17**
0000891-60.2013.5.20.0009	158/16	PJ20015816	05/07/2016	ALIMENTAR	R$ 36.872,74	2017	R$ 223.614,19	R$ 260.486,93					**R$ 260.486,93**
0000879-67.2013.5.20.0002	18/16	PJ20001816	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 8.780,61	2017	R$ 34.038,51	R$ 42.819,12					**R$ 42.819,12**
0001397-25.2011.5.20.0003	21/16	PJ20002116	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 4.749,69	2017	R$ 24.164,00	R$ 28.913,69					**R$ 28.913,69**
0000892-51.2013.5.20.0007	28/16	PJ20002816	01/03/2016	ALIMENTAR	R$ 113,05	2017	R$ 6.080,05	R$ 6.193,10					**R$ 6.193,10**
0000553-04.2013.5.20.0004	43/16	PJ20004316	16/03/2016	ALIMENTAR	R$ 1.936,18	2017	R$ 12.982,99	R$ 14.919,17					**R$ 14.919,17**
0001770-67.2013.5.20.0009	53/16	PJ20005316	28/04/2016	ALIMENTAR	R$ 2.015,13	2017	R$ 9.276,17	R$ 11.291,30					**R$ 11.291,30**
0000666-92.2012.5.20.0003	129/16	PJ20012916	02/06/2016	ALIMENTAR	R$ 9.218,89	2017	R$ 38.092,10	R$ 47.310,99					**R$ 47.310,99**
0000212-15.2012.5.20.0003	130/16	PJ20013016	02/06/2016	ALIMENTAR	R$ 25.953,91	2017	R$ 105.417,94	R$ 131.371,85					**R$ 131.371,85**
0000693-29.2013.5.20.0007	135/15	PJ20013515	16/02/2016	ALIMENTAR	R$ 9.761,09	2017	R$ 52.094,80	R$ 61.855,89					**R$ 61.855,89**
0000672-90.2012.5.20.0006	153/15	PJ20015315	16/02/2016	ALIMENTAR	R$ 7.385,30	2017	R$ 26.755,06	R$ 34.140,36					**R$ 34.140,36**
0001941-19.2011.5.20.0001	164/15	PJ20016415	22/02/2016	ALIMENTAR	R$ 15.137,69	2017	R$ 54.144,81	R$ 69.282,50					**R$ 69.282,50**
0000698-48.2013.5.20.0008	188/16	PJ20018816	09/11/2016	ALIMENTAR	R$ 2.775,12	2018	R$ 10.377,53	R$ 13.152,65					**R$ 13.152,65**
0000421-07.2014.5.20.0005	209/16	PJ20020916	09/11/2016	ALIMENTAR	R$ 2.614,81	2018	R$ 17.217,67	R$ 19.832,48					**R$ 19.832,48**
0001967-34.2013.5.20.0005	210/16	PJ20021016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 1.270,93	2018	R$ 6.990,57	R$ 8.261,50					**R$ 8.261,50**
0000617-39.2012.5.20.0007	215/16	PJ20021516	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 4.573,63	2018	R$ 19.660,16	R$ 24.233,79					**R$ 24.233,79**
0001938-58.2011.5.20.0003	128/16	PJ20012816	02/06/2016	ALIMENTAR	R$ 4.827,91	2017	R$ 46.131,73	R$ 50.959,64					**R$ 50.959,64**
0000600-26.2014.5.20.0009	220/16	PJ20022016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 0,00	2018	R$ 68.431,43	R$ 68.431,43					**R$ 68.431,43**
0001000-80.2013.5.20.0007	227/16	PJ20022716	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 16.422,68	2018	R$ 79.231,29	R$ 95.653,97					**R$ 95.653,97**
0001174-83.2013.5.20.0009	222/16	PJ20022216	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 26.503,94	2018	R$ 191.105,00	R$ 217.608,94					**R$ 217.608,94**
0001545-53.2013.5.20.0007	231/16	PJ20023116	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 20.757,67	2018	R$ 49.804,57	R$ 70.562,24					**R$ 70.562,24**
0020469-55.2012.5.20.0005	253/16	PJ20025316	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 0,00	2018	R$ 6.164,96	R$ 6.164,96					**R$ 6.164,96**
0000655-23.2013.5.20.0005	254/16	PJ20025416	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 18.722,57	2018	R$ 90.921,62	R$ 109.644,19					**R$ 109.644,19**
0000408-39.2013.5.20.0006	256/16	PJ20025616	02/12/2016	ALIMENTAR	R$ 7.742,15	2018	R$ 37.233,18	R$ 44.975,33					**R$ 44.975,33**
0000694-32.2013.5.20.0001	230/16	PJ20023016	11/11/2016	ALIMENTAR	R$ 379,23	2018	R$ 20.005,04	R$ 20.384,27					**R$ 20.384,27**
0004356-75.2017.8.25.0000	201700113779	PJ11377917	26/05/2017	ALIMENTAR	INPC + 0,5%	2018	R$ 32.339,35	R$ 32.339,35					**R$ 32.339,35**
0001602-71.2013.5..20.0007	03/17	PJ20000317	09/03/2017	ALIMENTAR	R$ 3.500,87	2018	R$ 17.779,48	R$ 21.280,35					**R$ 21.280,35**
0001101-26.2013.5.20.0005	43/17	PJ20004317	08/05/2017	ALIMENTAR	R$ 6.484,20	2018	R$ 1.258,67	R$ 7.742,87					**R$ 7.742,87**

0000671-14.2012.5.20.0004	53/17	PJ20005317	08/05/2017	ALIMENTAR	R$ 11.620,20	2018	R$ 65.160,37	R$ 76.780,57					**R$ 76.780,57**
0000880-46.2013.5.20.0004	55/17	PJ20005517	07/06/2017	ALIMENTAR	R$ 5.273,17	2018	R$ 14.689,13	R$ 19.962,30					**R$ 19.962,30**
0000541-50.2014.5.20.0005	64/17	PJ20006417	07/06/2017	ALIMENTAR	R$ 14.116,28	2018	R$ 76.849,28	R$ 90.965,56					**R$ 90.965,56**
0000532-85.2014.5.20.0006	114/17	PJ20011417	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 11.718,18	2019	R$ 104.414,04	R$ 116.132,22					**R$ 116.132,22**
0001268-06.2014.5.20.0006	131/17	PJ20013117	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 12.225,62	R$ 12.225,62					**R$ 12.225,62**
0001934-41.2013.5.20.0006	134/17	PJ20013417	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 4.664,59	2019	R$ 22.642,21	R$ 27.306,80					**R$ 27.306,80**
0001055-34.2013.5.20.0006	140/17	PJ20014017	08/09/2017	ALIMENTAR	R$ 39.705,98	2019	R$ 293.046,86	R$ 332.752,84					**R$ 332.752,84**
0001689-10.2011.5.20.0003	155/17	PJ20015517	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 7.803,15	2019	R$ 54.730,83	R$ 62.533,98					**R$ 62.533,98**
0000490-85.2013.5.20.0001	160/17	PJ20016017	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 4.836,48	2019	R$ 31.643,89	R$ 36.480,37					**R$ 36.480,37**
0000942-80.2013.5.20.0006	164/17	PJ20016417	10/01/2018	ALIMENTAR	R$ 4.265,24	2019	R$ 30.714,86	R$ 35.007,10					**R$ 35.007,10**
0000361-59.2013.5.20.0008	173/17	PJ20017317	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 14.557,39	2019	R$ 16.748,83	R$ 31.306,22					**R$ 31.306,22**
0002171-55.2011.5.20.0003	175/17	PJ20017517	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 2.234,48	2019	R$ 12.324,63	R$ 14.559,11					**R$ 14.559,11**
0001688-14.2014.5.20.0005	176/17	PJ20017617	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 34.856,80	R$ 34.856,80					**R$ 34.856,80**
0000540-65.2014.5.20.0005	181/17	PJ20018117	11/01/2018	ALIMENTAR	R$ 13.647,14	2019	R$ 73.041,61	R$ 86.688,75					**R$ 86.688,75**
0020532-74.2012.5.20.0007	187/17	PJ20018717	12/01/2018	ALIMENTAR	R$ 18.024,18	2019	R$ 119.026,89	R$ 137.051,07					**R$ 137.051,07**
0000426-68.2010.5.20.0005	215/17	PJ20021517	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 6.207,73	2019	R$ 55.073,35	R$ 61.281,08					**R$ 61.281,08**
0215900-44.2009.5.20.0001	02/18	PJ20000218	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 10.665,51	2019	R$ 50.991,75	R$ 61.657,26					**R$ 61.657,26**
0001833-95.2013.5.20.0008	14/18	PJ20001418	05/02/2018	ALIMENTAR	R$ 1.576,86	2019	R$ 10.359,01	R$ 11.935,87					**R$ 11.935,87**
0001927-43.2013.5.20.0008	15/18	PJ20001518	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 15.412,93	2019	R$ 89.959,31	R$ 105.372,24					**R$ 105.372,24**
0000943-65.2013.5.20.0006	19/18	PJ20001918	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 747,08	2019	R$ 17.188,12	R$ 17.935,20					**R$ 17.935,20**
0000955-91.2013.5.20.0002	21/18	PJ20002118	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 1.963,54	2019	R$ 22.978,73	R$ 24.942,27					**R$ 24.942,27**
0020508-46.2012.5.20.0007	29/18	PJ20002918	23/02/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 13.129,40	R$ 13.129,40					**R$ 13.129,40**
0000890-02.2013.5.20.0001	51/18	PJ20005118	18/06/2018	ALIMENTAR	R$ 11.324,21	2019	R$ 73.971,80	R$ 85.296,01					**R$ 85.296,01**
0000656-96.2013.5.20.0008	77/18	PJ20007718	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 26.921,42	2019	R$ 150.116,39	R$ 177.037,81					**R$ 177.037,81**
0000017-87.2013.5.20.0005	78/18	PJ20007818	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 2.482,23	2019	R$ 40.051,48	R$ 42.533,71					**R$ 42.533,71**
0000208-81.2012.5.20.0001	82/18	PJ20008218	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 792,63	2019	R$ 11.935,37	R$ 12.728,00					**R$ 12.728,00**
0000125-60.2015.5.20.0001	84/18	PJ20008418	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 10.278,39	R$ 10.278,39					**R$ 10.278,39**
0000828-13.2014.5.20.0005	89/18	PJ20008918	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 12.589,08	2019	R$ 41.688,76	R$ 54.277,84					**R$ 54.277,84**
0000543-20.2014.5.20.0005	90/18	PJ20009018	20/06/2018	ALIMENTAR	R$ 23.225,85	2019	R$ 79.670,20	R$ 102.896,05					**R$ 102.896,05**
0000344-36.2016.5.20.0002	102/18	PJ20010218	25/06/2018	ALIMENTAR	R$ 0,00	2019	R$ 18.813,02	R$ 18.813,02					**R$ 18.813,02**
0000754-25.2015.5.20.0004	108/18	PJ20010818	25/06/2018	ALIMENTAR	R$ 10.967,95	2019	R$ 70.525,31	R$ 81.493,26					**R$ 81.493,26**
0000005-96.2015.5.20.0007	135/18	PJ20013518	04/07/2018	ALIMENTAR	R$ 81.607,26	2019	R$ 233.901,49	R$ 315.508,75					**R$ 315.508,75**
0001642-68.2013.5.20.0002	139/18	PJ20013918	04/07/2018	ALIMENTAR	R$ 2.734,95	2019	R$ 10.703,66	R$ 13.438,61					**R$ 13.438,61**
0001882-25.2011.5.20.0003	174/18	PJ20017418	18/10/2018	ALIMENTAR	R$ 10.905,69	2020	R$ 59.185,77	R$ 70.091,46					**R$ 70.091,46**
0002045-25.2013.5.20.0006	189/18	PJ20018918	18/10/2018	ALIMENTAR	R$ 2.495,19	2020	R$ 13.301,39	R$ 15.796,58					**R$ 15.796,58**
0000373-94.2013.5.20.0001	194/18	PJ20019418	09/11/2018	ALIMENTAR	R$ 11.611,67	2020	R$ 53.628,62	R$ 65.240,29					**R$ 65.240,29**
0000882-10.2013.5.20.0006	227/18	PJ20022718	07/02/2019	ALIMENTAR	R$ 7.174,90	2020	R$ 51.914,37	R$ 59.089,27					**R$ 59.089,27**
0001613-21.2013.5.20.0001	243/18	PJ20024318	18/02/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2020	R$ 18.041,55	R$ 18.041,55					**R$ 18.041,55**
0000634-76.2015.5.20.0005	02/19	PJ20000219	18/02/2019	ALIMENTAR	R$ 11.576,01	2020	R$ 43.294,23	R$ 54.870,24					**R$ 54.870,24**
0001828-39.2014.5.20.0008	21/19	PJ20002119	11/03/2019	ALIMENTAR	R$ 2.178,38	2020	R$ 20.153,63	R$ 22.332,01					**R$ 22.332,01**
0001577-21.2014.5.20.0008	23/19	PJ20002319	18/03/2019	ALIMENTAR	R$ 1.279,06	2020	R$ 15.511,87	R$ 16.790,93					**R$ 16.790,93**
0000945-32.2013.5.20.0007	90/19	PJ20009019	30/05/2019	ALIMENTAR	R$ 11.454,03	2020	R$ 62.242,17	R$ 73.696,20					**R$ 73.696,20**
0001462-18.2014.5.20.0002	93/19	PJ20009319	30/05/2019	ALIMENTAR	R$ 275,68	2020	R$ 12.312,44	R$ 12.588,12					**R$ 12.588,12**
0000330-34.2016.5.20.0008	107/19	PJ20010719	06/06/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2020	R$ 36.001,62	R$ 36.001,62					**R$ 36.001,62**
0000546-63.2014.5.20.0008	109/19	PJ20010919	06/06/2019	ALIMENTAR	R$ 3.660,86	2020	R$ 27.501,82	R$ 31.162,68					**R$ 31.162,68**
0001282-90.2014.5.20.0005	180/19	PJ20018019	26/06/2019	ALIMENTAR	R$ 542,59	2020	R$ 10.441,45	R$ 10.984,04					**R$ 10.984,04**
0001633-89.2016.5.20.0006	280/19	PJ20028019	18/11/2019	ALIMENTAR	R$ 0,00	2021	R$ 13.741,00	R$ 13.741,00					**R$ 13.741,00**
0001365-21.2014.5.20.0001	284/19	PJ20028419	18/11/2019	ALIMENTAR	R$ 505,36	2021	R$ 10.557,07	R$ 11.062,43					**R$ 11.062,43**
0001648-64.2016.5.20.0004	316/19	PJ20031619	03/12/2019	ALIMENTAR	R$ 4.105,73	2021	R$ 15.596,45	R$ 19.702,18					**R$ 19.702,18**
0013300-61.2005.5.20.0005	368/19	PJ20036819	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 2.017.767,19	2021	R$ 0,00	R$ 2.017.767,19					**R$ 2.017.767,19**
0001573-73.2017.5.20.0009	396/19	PJ20039619	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 57.376,21	2021	R$ 57.376,21	R$ 57.376,21					**R$ 57.376,21**
0001697-27.2015.5.20.0009	398/19	PJ20039819	08/01/2020	ALIMENTAR	R$ 11.816,05	2021	R$ 65.595,08	R$ 77.411,13					**R$ 77.411,13**
0001976-05.2013.5.20.0002	401/19	PJ20040119	22/01/2020	ALIMENTAR	R$ 0,00	2021	R$ 19.471,83	R$ 19.471,83					**R$ 19.471,83**
0008111-05.2020.8.25.0000	202000123063	PJ10512920	05/07/2020	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2022	R$ 34.126,01	R$ 34.126,01					**R$ 34.126,01**
0008112-87.2020.8.25.0000	202000123064	PJ10513020	05/07/2020	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2022	R$ 67.547,75	R$ 67.547,75					**R$ 67.547,75**

0001608-62.2014.5.20.0001	118/20	PJ20011820	27/05/2020	ALIMENTAR	R$ 1.326,40	2021	R$ 20.174,86	R$ 21.501,26					**R$ 21.501,26**
0000552-88.2014.5.20.0002	137/20	PJ20013720	27/05/2020	ALIMENTAR	R$ 18.995,75	2021	R$ 71.702,89	R$ 90.698,64					**R$ 90.698,64**
0000990-46.2016.5.20.0002	161/20	PJ20016120	28/05/2020	ALIMENTAR	R$ 28.595,97	2021	R$ 361.156,64	R$ 389.752,61					**R$ 389.752,61**
0000211-22.2015.5.20.0004	201/20	PJ20020120	29/05/2020	ALIMENTAR	R$ 88.614,43	2021	R$ 252.851,07	R$ 341.465,50					**R$ 341.465,50**
0000597-74.2014.5.20.0008	222/20	PJ20022220	10/06/2020	ALIMENTAR	R$ 59.436,52	2021	R$ 175.179,01	R$ 234.615,53					**R$ 234.615,53**
0000957-56.2016.5.20.0002	313/20	PJ20031320	03/06/2020	ALIMENTAR	R$ 24.588,09	2021	R$ 25.856,49	R$ 50.444,58					**R$ 50.444,58**
0000421-82.2020.5.20.0009	564/20	PJ20058220	13/10/2020	ALIMENTAR	R$ 6.301,23	2022	R$ 29.052,24	R$ 35.353,47					**R$ 35.353,47**
0000343-53.2013.5.20.0003	594/20	PJ20060820	13/10/2020	ALIMENTAR	R$ 0,00	2022	R$ 27.845,24	R$ 27.845,24					**R$ 27.845,24**
0000378-62.2017.5.20.0006	605/20	PJ20061620	20/10/2020	ALIMENTAR	R$ 31.636,41	2022	R$ 96.873,74	R$ 128.510,15					**R$ 128.510,15**
0001073-65.2016.5.20.0001	645/20	PJ20065420	29/10/2020	ALIMENTAR	R$ 1.038,67	2022	R$ 18.846,17	R$ 19.884,84					**R$ 19.884,84**
0001663-42.2016.5.20.0001	646/20	PJ20064620	29/10/2020	ALIMENTAR	R$ 472,80	2022	R$ 17.692,32	R$ 18.165,12					**R$ 18.165,12**
0001061-70.2015.5.20.0006		PJ10617015	15/06/2018	ALIMENTAR	TR + 0,5%	2019	R$ 5.531,31	R$ 5.531,31					**R$ 5.531,31**
0005458-93.2021.8.25.0000	202100114416	PJ10424621	10/04/2021	ALIMENTAR	INPC + 0,5%	2022	R$ 73.483,71	R$ 73.483,71					**R$ 73.483,71**
0000919-49.2013.5.20.0002	294/19	PJ20029419	03/12/2019	ALIMENTAR	R$ 2.860,26	2021	R$ 35.825,52	R$ 38.685,78					**R$ 38.685,78**
NÃO IDENTIFICADO		PJ20002010		ALIMENTAR		2010	R$ 385.537,90	R$ 385.537,90					**R$ 385.537,90**
NÃO IDENTIFICADO		PJ29992011		ALIMENTAR		2010	R$ 19.456,49	R$ 19.456,49					**R$ 19.456,49**
NÃO IDENTIFICADO		PJ01832011		ALIMENTAR		2012	R$ 42.643,17	R$ 42.643,17					**R$ 42.643,17**
0005242-16.2013.8.25.0000	45/14	PJ11083713	31/05/2013	ALIMENTAR		2015	R$ 45.283,33	R$ 45.283,33					**R$ 45.283,33**
0001423-78.2015.5.20.0004	33/21	PJ20003321	15/01/2021	ALIMENTAR		2022	R$ 81.133,49	R$ 81.133,49					**R$ 81.133,49**
TOTAL GERAL							**R$ 6.628.269,61**	**R$ 9.745.946,68**					**R$ 9.745.946,68**

Washington L. Góes
Assinatura do Chefe da ASPLAN

ANEXO 6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
JANEIRO - DEZEMBRO / 2024

Banco: BANESE
Agência Bancária: 014
Conta Bancária: 24-405.551-1

Valores em R$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL 24.913.718,19

Anexo I da Resolução nº 283/2013 do TCE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	974.362.181,00
Imposto sobre Propiedade de Veículos Automotores - IPVA (1)	223.166.939,20
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCMD	36.590.396,65
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (1)	4.186.080.631,07
Cota-Parte do FPE	7.480.503.568,36
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.868.128,67
Transferência Financeira - Desoneração (LC nº 87/96)	-
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto e Transferências Constitucionais	-
Transf. da Compensação Finan. das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º,LC 194/2022	-
Multas e Juros de Mora do ITCMD	1.096.887,53
Multas e Juros de Mora do IPVA (1) (a)	15.421.870,17
Multas e Juros de Mora do ICMS (1)	24.383.254,26
Divida Ativa do do IPVA (1)	3.765.405,55
Divida Ativa do do ICMS (1)	28.882.294,96
Divida Ativa do do ITCMD	496.779,55
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (1)	2.806.408,29
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (1) (b)	23.867.605,12
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITCMD (c)	369.410,24
TOTAL GERAL (I)	**13.005.661.760,62**

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADO (a)	NÃO PROCESSADO (b)
Despesas Correntes	**2.050.755.750,21**	**23.416.214,44**	**15.209.834,24**
Pessoal e Encargos Sociais (2)	277.634.131,21	6.262.718,08	15.652,90
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.773.121.619,00	17.153.496,36	15.194.181,34
Despesas de Capital	**60.891.713,06**	**3.086.851,05**	**1.204.788,67**
Investimento	60.891.713,06	3.086.851,05	1.204.788,67
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	**2.111.647.463,27**	**26.503.065,49**	**16.414.622,91**
Disponibilidade de caixa no final do exercício, já deduzidos os restos a pagar de exercícios anteriores **(III)**			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponiblidade financeira (3) **(IV=(II_a+II_b)-III)**			42.917.688,40
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			**2.068.729.774,87**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)		%
Percentual Aplicado no período	**(V / I) X 100**	**15,91**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONAODS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do	**(a)**	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	**(b)**	-
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do	**(c = a - b)**	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (4)		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

(1) Já descontados os valores referentes à repartição tributária e legal para os Municípios

(2) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidadefinanceira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício.

(4) Quando houver canelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuizo do percentual mínimo exigido.

(a), (b) e (c) Nestes campos esão inclusos os valores da Atualização Monetária, conforme descriminado abaixo:

Aracaju, 30 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO MITIDIERI SIMOES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H90R-UAZL-RNGC-XMWQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H90R-UAZL-RNGC-XMWQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 11/02/2025 13:31:18 (Certificado Digital)

ANEXO 7

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	15.764.188.137,87	12.419.150.869,12
ATIVO FINANCEIRO	4.745.438.316,62	3.090.085.233,39
ATIVO PERMANENTE	11.018.749.821,25	9.329.065.635,73
PASSIVO (II)	7.262.360.237,17	6.550.184.117,26
PASSIVO FINANCEIRO	1.303.389.122,36	917.286.563,02
PASSIVO PERMANENTE	5.958.971.114,81	5.632.897.554,24
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	8.501.827.900,70	5.868.966.751,86

ANEXO 8

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	417.832.578,29	436.463.422,86
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	201.509,16
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	274.483.064,77	291.809.074,13
DIREITOS CONTRATUAIS	143.349.513,52	144.452.839,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	6.598.020.703,65	1.023.498.233,14
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.598.020.703,65	1.023.498.233,14
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

ANEXO 9

Nota 13 – Despesas Orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH%
DESPESAS CORRENTES	**13.203.041.900,00**	**15.199.649.648,16**	**14.518.991.745,33**	**95,52%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641,00	8.843.862.446,03	8.654.375.608,34	97,86%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375,00	253.929.375,00	247.676.104,20	97,54%
OUTRAS DESESAS CORRENTES	4.442.868.884,00	6.101.857.827,13	5.616.940.032,79	92,05%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.461.628.848,00**	**1.671.542.650,11**	**1.015.205.970,04**	**60,73%**
INVESTIMENTOS	1.338.394.848,00	1.385.598.083,24	770.186.175,21	55,59%
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000,00	285.280.566,87	244.373.581,33	85,66%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	734.000,00	664.000,00	646.213,50	97,32%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**128.756.946,00**	**104.794,62**	**-**	**0,00%**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.793.427.694,00**	**16.871.297.092,89**	**15.534.197.715,37**	**92,07%**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	255.807.995,00	246.590.845,80	242.555.170,61	98,36%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**92,17%**
SUPERÁVIT			1.220.159.726,42	
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**17.117.887.938,69**	**16.996.912.612,40**	**99,29%**

A despesa empenhada em relação à dotação atualizada representou a execução de 92,17%. Em valores absolutos, verifica-se uma economia orçamentária de R$ 1.341.135.052,71, isto é, deixou-se de realizar despesas no referido montante. Ainda, comparando-se as despesas empenhadas com a dotação atualizada, verifica-se uma execução de 95,52% das Despesas Correntes.

Ressalta-se que o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou 97,86% de execução da respectiva dotação atualizada. No que diz respeito as despesas de capital, 60,73% das despesas previstas foram empenhadas, ou seja, é perceptível que as despesas correntes tiveram maior porcentagem de execução que as de capital. Ressalta-se que o grupo de despesa “Investimentos” representou 75,87% do total das despesas de capital.

ANEXO 10

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SERIGY, SE	0059	0055	14/05/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2025	Cota em: 30/04/2025
0,8591	3,2533	8,8880	8,20155100	8,27200800

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESTADO DE SERGIPE	13.128.798/0001-01	0006.000000071288-5	04/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	116.502,04C	14.204,878840
Aplicações	5.867,77C	712,529310
Resgates	5.867,77D	712,529330
Rendimento Bruto no Mês	1.000,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	117.502,87C	14.204,878821
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 04	APLICACAO	542,24C	65,944885
08 / 04	RESGATE	542,24D	65,944889
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	4.835,86C	587,362997
11 / 04	RESGATE	4.835,86D	587,363017
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 04	APLICACAO	489,67C	59,221426
29 / 04	RESGATE	489,67D	59,221423
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ANEXO 11

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: **2025**
Unidade Gestora: **150102**
Gestão: **00001**
Conta Contábil: **1.1.1.1.1.50.99**
Conta Corrente Contábil: **DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF**
Valor Conta Corrente Contábil: **104|0059|71288|F**
Período Inicial de Lançamento: **01/01/2025**
Período Final de Lançamento: **15/05/2025**
Data de Realização Até: **29/05/2025**
Saldo Anterior: **114.082,79 D**
Saldo Final: **117.502,87 D**

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
21/03/2025	150102	00001	2025IR000651	55.1.507	1.981,09	D	116.063,88	D	N	22/03/2025 14:02:46
31/03/2025	150102	00001	2025IR000871	55.1.507	893,64	D	116.957,52	D	N	09/04/2025 09:36:40
02/05/2025	150102	00001	2025IR001286	55.1.507	1.000,83	D	117.958,35	D		19/05/2025 09:54:44
02/05/2025	150102	00001	2025EC000191	55.6.507	455,48	C	117.502,87	D	N	28/05/2025 17:37:39

QUANTIDADE DE REGISTROS: 4

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício Externo n° 1184/2025-SEFAZ

Aracaju, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Assunto: Prestação de Contas Anuais Referente ao Exercício 2024

Manifestamos nossos cordiais cumprimentos, na ocasião em que encaminhamos a nossa resposta ao objeto do **Ofício n° 834/2025-SETC** referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Governo do Estado de Sergipe**, Processo n° 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ, Diligência nº 70/2025/SETC.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por VALDOMIRO DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 52IJ-OEDK-3IHN-ZRWY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 52IJ-OEDK-3IHN-ZRWY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- VALDOMIRO DOS SANTOS ***72338*** CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 29/05/2025 19:11:07 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº: 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
ENTIDADE: Governo do Estado de Sergipe
AGENTE RESPONSÁVEL: Fábio Cruz Mitidieri
CARGO: Governador do Estado
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DE SERGIPE
PCA Nº 72/2025/SETC

Senhora Secretária de Estado da Transparência e Controle,

Em atendimento à determinação de Vossa Excelência, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual do Governo do Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – ESCOPO DO TRABALHO

O exame do processo da Prestação de Contas do Governo de Sergipe teve por finalidade emitir relatório técnico e certificado de auditoria quanto à regularidade das Contas Anuais; como também obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade e razoabilidade, cujos trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável ao serviço público estadual, consoantes disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE), da Lei Estadual nº 3.630/1995 (Lei Orgânica da Controladoria-Geral), da Lei Estadual nº 9.156 e suas alterações (Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Estadual – Poder Executivo), da Resolução TCE nº 270/2011 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **Governo do Estado de Sergipe** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 02/04/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 1840 páginas, numeradas automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de sigla: CGE folhas 1 a 1767, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **Governo do Estado de Sergipe** foi instruído pela Secretaria de Estado da Fazenda, consoante disposição do Art. 4º, inciso IV da IN Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão" foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 4 a 527, contendo a mensagem do Governador, panorama, identidade estratégica e resultados da gestão por programas finalísticos, demonstrando ainda os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial consolidados, assim como os demonstrativos da receita corrente líquida e de atendimento aos limites de despesas com pessoal, saúde, educação e da dívida pública, encontrando-se em conformidade com o Art. 12, alínea "d", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.4.1 – Plano Plurianual

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O **Plano Plurianual (PPA)** para o período de **2024/2027**, nos termos da Lei Estadual nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de janeiro de 2020, estabelece os objetivos, diretrizes e metas para a Administração Pública Estadual em nível macro, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de Governo.

Conforme demonstrado no tópico "***O PPA 2024 – 2027 em Grandes Números***" (Páginas 29 a 33 da Lei nº 9371/2024), os Programas de Governo estão organizados em Programas de Gestão e Programas Finalísticos. Segundo os conceitos apresentados no texto, nos Programas de Gestão *estão os gastos indispensáveis ao funcionamento da máquina, como as despesas com manutenção dos órgãos e gastos com pessoal,* ao passo que os Programas Finalísticos *visam concretizar os objetivos e metas planejados*.

Da análise do Relatório de Gestão, com foco nos Programas Finalísticos, verifica-se que os Programas de Governo definidos no Planejamento Estratégico estão alinhados aos Programas previstos no PPA 2024-2027.

Nesse sentido, dos valores orçamentários previstos no PPA 2024/2027 para os Programas Finalísticos, em confronto com o previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, a situação ficou demonstrada da seguinte maneira:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 1			
DESPESA AUTORIZA E REALIZADA			
Código	Programas Temáticos	2024	
		Orçamento PPA	Dotação atualizada
0001	Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo	31.062.000,00	31.603.000,00
0002	Fortalecimento do Turismo Sergipano	11.237.000,00	18.815.070,03
0005	Controle da Gestão Pública	20.000,00	49.400,00
0006	Justiça	595.644.000,00	687.249.232,00
0007	Direitos transindividuais e coletivos	10.878.000,00	8.099.531,34
0008	Defensoria para Todos os Sergipanos	281.000,00	38.539,00
0009	Legislativo Cidadão	20.000.000,00	6.119.396,00
0011	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo	16.740.000,00	17.040.000,00
0012	Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher	10.594.000,00	10.619.617,35
0013	Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	1.116.560.000,00	1.253.011.628,11
0014	Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT	33.520.000,00	36.097.987,00
0015	Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas	464.156.000,00	590.794.945,62
0016	Cultura e Rádio difusão de Sergipe	30.622.000,00	159.789.532,84
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde	1.798.279.000,00	2.766.765.429,95
0018	Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.819.000,00	17.850.374,00
0019	Regula-SE – Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	513.000,00	1.369.640,00
0020	PROINFRA Sergipe	555.676.000,00	690.551.415,30
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	3.231.000,00	8.760.551,71
0022	Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural	6.666.000,00	13.968.587,56
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	39.319.000,00	48.597.992,73
0025	Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos	1.262.142.000,00	1.449.726.687,36
0026	Valorização Profissional da Segurança Pública	6.667.000,00	29.791.601,37
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	7.710.000,00	7.386.353,56
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	22.951.000,00	31.397.223,67
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	1.574.000,00	187.992,86
0030	Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão	4.000.000,00	6.189.486,31
0031	Mais IPES	402.669.000,00	553.305.174,27
0032	Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS	2.275.000,00	1.414.900,00
0033	Planejamento, Inovação e Governança para Resultados	2.022.000,00	3.927.744,12
0034	SERJOVEM	500.000,00	535.000,00
0035	Articulação com os Municípios e Relações Institucionais	1.800.000,00	4.903.000,00
0043	Intensificação das Atividades de Controle Externo	1.290.000,00	2.724.271,91
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	21.935.000,00	26.776.781,97
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	996.000,00	2.077.125,00
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	23.584.000,00	23.547.236,70
0048	Modernização da Gestão e Valorização do Servidor	27.087.000,00	6.297.864,41
0049	Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	5.429.000,00	9.084.498,00
0050	Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	32.414.000,00	32.905.009,00
0051	Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	52.646.000,00	90.196.195,06
0052	Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	50.700.000,00	43.196.280,91
0054	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal	277.691.000,00	149.664.182,64
TOTAL		**6.970.899.000,00**	**8.842.426.479,66**

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Como é possível observar na Tabela 1, no cômputo geral, as dotações atualizadas para o exercício de 2024 superam os valores orçamentários previstos no PPA 2024-2027.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2024, dos Programas de Governo Finalísticos previstos no Plano Plurianual ficaram assim demonstradas na Tabela 2:

TABELA 2
DESPESA AUTORIZA E REALIZADA

Código	Programas Temáticos	2024	
		Dotação atualizada	Despesa Empenhada
0001	Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo	31.603.000,00	1.704.536,40
0002	Fortalecimento do Turismo Sergipano	18.815.070,03	13.301.925,88
0005	Controle da Gestão Pública	49.400,00	32.639,76
0006	Justiça	687.249.232,00	668.909.174,87
0007	Direitos transindividuais e coletivos	8.099.531,34	5.992.322,52
0008	Defensoria para Todos os Sergipanos	38.539,00	31.000,60
0009	Legislativo Cidadão	6.119.396,00	5.755.560,97
0011	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo	17.040.000,00	16.180.018,91
0012	Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher	10.619.617,35	2.954.508,84
0013	Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	1.253.011.628,11	1.197.980.617,62
0014	Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT	36.097.987,00	34.807.227,92
0015	Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas	590.794.945,62	458.766.091,57
0016	Cultura e Rádio difusão de Sergipe	159.789.532,84	126.363.335,37
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde	2.766.765.429,95	2.612.692.167,12
0018	Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.850.374,00	15.239.463,98
0019	Regula-SE – Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	1.369.640,00	966.554,39
0020	PROINFRA Sergipe	690.551.415,30	405.517.101,80
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	8.760.551,71	6.745.372,03
0022	Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural	13.968.587,56	5.628.138,90
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	48.597.992,73	22.083.584,69
0025	Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos	1.449.726.687,36	1.319.429.090,85
0026	Valorização Profissional da Segurança Pública	29.791.601,37	10.412.326,04
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	7.386.353,56	2.512.354,68
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	31.397.223,67	23.054.028,09
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	187.992,86	0,00
0030	0030 - Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão	6.189.486,31	5.864.812,21
0031	Mais IPES	553.305.174,27	552.526.993,61
0032	Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS	1.414.900,00	1.408.724,00
0033	Planejamento, Inovação e Governança para Resultados	3.927.744,12	3.727.443,26
0034	SERJOVEM	535.000,00	170.205,13
0035	Articulação com os Municípios e Relações Institucionais	4.903.000,00	4.835.874,25
0043	Intensificação das Atividades de Controle Externo	2.724.271,91	2.569.973,15
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	26.776.781,97	7.759.592,71
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	2.077.125,00	225.433,24
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	23.547.236,70	14.464.370,86
0048	Modernização da Gestão e Valorização do Servidor	6.297.864,41	5.831.910,53
0049	Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	9.084.498,00	6.594.187,00
0050	Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	32.905.009,00	23.797.900,47
0051	Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	90.196.195,06	67.238.968,05
0052	Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	43.196.280,91	42.131.126,36
0054	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal	149.664.182,64	94.661.741,84
TOTAL		**8.842.426.479,66**	**7.790.868.400,47**

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Conforme demonstrado na Tabela 2, foram executadas aproximadamente 88,11% da dotação atualizada.

No entanto, alguns Programas Finalísticos obtiveram baixo percentual de execução orçamentária, dentre eles: 0001 – Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo, perfazendo aproximadamente 5,39%; 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher, perfazendo aproximadamente 27,82%; 0022 – Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural, perfazendo aproximadamente 40,29%; 0023 – Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável, perfazendo aproximadamente 45,44%; 0026 – Valorização Profissional da Segurança Pública, perfazendo aproximadamente 34,95%; 0027 – Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, perfazendo aproximadamente 34,01%; 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável, no qual não houve execução; 0034 – SERJOVEM, perfazendo aproximadamente 31,81%; 0044 – Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, perfazendo aproximadamente 28,98; 0046 – Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal, perfazendo aproximadamente 10,85%.

2.4.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Estadual nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de agosto de 2023, e republicada parcialmente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no suplemento do dia 31 de outubro de 2023, estabelece as metas, prioridades e os critérios para elaboração do Orçamento Geral do Estado, referente ao exercício de 2024.

2.4.3 – Lei Orçamentária Anual

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, os quais contemplam os programas de Governo para o exercício de 2024, aprovados por meio da Lei Estadual nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2024, sob nº 29.317.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.4.3.1 – Orçamento Geral do Estado

A Lei Orçamentária nº 9.372/2024 de 12 de janeiro de 2024, atendendo às determinações contidas nos artigos 150 a 156 da Constituição Estadual, estimou as receitas e fixou as despesas, para o exercício de 2024, alocando recursos da ordem de **R$ 15.049.235.689,00**, conforme Arts. 2º e 4º da LOA/2024, o qual compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, recursos de todas as fontes, conforme demonstrado na Tabela 3:

TABELA 3

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024		R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITAS CORRENTES	**17.086.438.041**	**DESPESAS CORRENTES**	**13.203.041.900**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.806.074.603	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.438.431	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375
RECEITA PATRIMONIAL	143.445.154	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.868.884
RECEITA AGROPECUÁRIA	0		
RECEITA INDUSTRIAL	0		
RECEITA DE SERVIÇOS	318.460.823		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.175.961.010		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.058.020		
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	**877.161.592**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-3.726.305.053**		
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**14.237.294.580**		
RECEITAS DE CAPITAL	**811.941.109**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.717.436.843**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.437.416	INVESTIMENTOS	1.338.394.848
ALIENAÇÃO DE BENS	58.050.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.541.995
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.453.693		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0		
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**811.941.109**		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**128.756.946**
TOTAL	**15.049.235.689**	**TOTAL**	**15.049.235.689**

Fonte: Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O supracitado Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreende os Poderes do Estado de Sergipe, seus Órgãos, Fundos, Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 1º da LOA nº 9.372/2024, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os recursos diretamente arrecadados, assim como os provenientes de outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

Comparando-se o orçamento aprovado em relação ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 13,06% nas receitas estimadas e despesas fixadas para o exercício de 2024, conforme demonstrado na Tabela 4:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 4				
RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA DOS EXERCÍCIOS 2024 E 2023				
Orçamentos	Receita Estimada e Despesa Fixada			Variação %
	2024 (A)	2023 (B)	Diferença (A-B)	
Fiscal/Seguridade Social	15.049.235.689,00	13.310.265.220,00	**1.738.970.469,00**	**13,06%**

Fonte: LOA nº LOA nº 9.372/2024 e 9.155/2023

De acordo com os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.372/2024, a receita total estimada para 2024, discriminada por categoria econômica e especificação da Receita, recursos de todas as fontes, no valor de **R$ 15.049.235.689,00** ficou assim distribuída:

TABELA 5			
RESUMO GERAL DA RECEITA			
Grupo de Despesa	Recursos de Todas as Fontes	Total	Análise Vertical %
RECEITAS CORRENTES	**17.963.599.633,00**	**17.963.599.633,00**	**119,37%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.806.074.603,00	6.806.074.603,00	45,23%
Contribuições	480.438.431,00	480.438.431,00	3,19%
Receita Patrimonial	143.445.154,00	143.445.154,00	0,95%
Receita de Serviços	318.460.823,00	318.460.823,00	2,12%
Transferências Correntes	9.175.961.010,00	9.175.961.010,00	60,97%
Outras Receitas Correntes	162.058.020,00	162.058.020,00	1,08%
Contribuições Intraorçamentárias	688.920.092,00	688.920.092,00	4,58%
Receita de Serviços – Intraorçamentárias	188.241.500,00	188.241.500,00	1,25%
RECEITAS DE CAPITAL	**811.941.109,00**	**811.941.109,00**	**5,40%**
Operações de Crédito	372.437.416,00	372.437.416,00	2,47%
Alienação de Bens	58.050.000,00	58.050.000,00	0,39%
Transferências de Capital	381.453.693,00	381.453.693,00	2,53%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES	**-3.726.305.053,00**	-3.726.305.053,00	**-24,76%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-2.270.793.042,00**	-2.270.793.042,00	-15,09%
Transferências Correntes	**-1.455.512.011,00**	**-1.455.512.011,00**	-9,67%
Total Geral	**15.049.235.689,00**	**15.049.235.689,00**	**100,00%**

Fonte: Artigo 3º, Anexo I, da LOA nº 9.372/2024

Das informações apresentadas na Tabela 5, percebe-se que 94,60% das receitas estimadas no orçamento anual de 2024 foram comprometidas com Receitas Correntes e 5,40% com Receitas de Capital.

Em relação à despesa total fixada para 2024, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 9.372/2024, discriminada por categoria econômica e grupo de despesa, recursos de todas as fontes, no valor de **R$ 15.049.235.689,00**, ficou assim distribuída:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 6			
DESPESA AUTORIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA – EXERCÍCIO 2024			
Grupo de Despesa	**Recursos de Todas as Fontes**	**Total**	**Análise Vertical %**
DESPESAS CORRENTES	**13.203.041.900,00**	**13.203.041.900,00**	**87,73%**
Pessoal e Encargos Sociais	8.459.033.641,00	8.459.033.641,00	56,21%
Juros e Encargos da Dívida	301.139.375,00	301.139.375,00	2,00%
Outras Despesas Correntes	4.442.868.884,00	4.442.868.884,00	29,52%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.717.436.843,00**	**1.717.436.843,00**	**11,41%**
Investimentos	1.338.394.848,00	1.338.394.848,00	8,89%
Inversões Financeiras	122.500.000,00	122.500.000,00	0,81%
Amortização da Dívida	256.541.995,00	256.541.995,00	1,70%
RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	**128.756.946,00**	**128.756.946,00**	**0,86%**
Total Geral	**15.049.235.689,00**	**15.049.235.689,00**	**100,00%**

Fonte: Artigo 5º, Anexo I, da LOA nº 9.372/2024

Das informações apresentadas na Tabela 6, depreende-se que 87,73% das despesas fixadas no orçamento anual de 2024 foram comprometidas com Despesas Correntes e 11,41% com Despesas de Capital, de forma que restaram 0,86% para Reservas de Contingência e RPPS.

O Orçamento de Investimentos compreende as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme disposto no inciso III do Art. 1º da LOA nº 9.372/2024, sendo fixada a Despesa para o Orçamento de Investimentos, para o exercício de 2024, o valor de **R$ 168.995.609,00**, segundo o Art. 6º da referida LOA, demonstrado na Tabela 7:

TABELA 7	
DESPESAS DE INVESTIMENTOS: EMPRESAS INDEPENDENTES (EXERCÍCIO/2024)	
Empresas	Recursos de Todas as Fontes
Banco do Estado de Sergipe S/A	57.000.000,00
Companhia de Saneamento de Sergipe	88.000.000,00
Sergipe Gás S/A	21.995.609,00
Imprensa Oficial de Sergipe	2.000.000,00
Total Geral	**168.995.609,00**

Fonte: LOA nº 9.372/2024

Comparando-se o orçamento de investimentos aprovado em relação ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 30,94% nas receitas estimadas e despesas fixadas para o exercício de 2024, conforme demonstrado na Tabela 8:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 8			
DESPESAS DE INVESTIMENTOS: EMPRESAS INDEPENDENTES (EXERCÍCIO/2024)			
Empresas	**Recursos de Todas as Fontes**		
	2024	**2023**	**Variação**
Banco do Estado de Sergipe S/A	57.000.000,00	52.000.000,00	5.000.000,00
Companhia de Saneamento de Sergipe	88.000.000,00	170.094.105,00	-82.094.105,00
Sergipe Gás S/A	21.995.609,00	20.628.000,00	1.367.609,00
Imprensa Oficial de Sergipe	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Total Geral	**168.995.609,00**	**244.722.105,00**	**-75.726.496,00**

Fontes: LOA nº LOA nº 9.372/2024 e 9.155/2023

2.4.3.2 – Das Alterações Orçamentárias

Consoante disposto no Artigo 7º da Lei Orçamentária nº 9.372/2024, o Poder Executivo foi autorizado a abrir créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas na LOA, observando-se o que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Durante o exercício de 2024, os créditos adicionais foram abertos tendo como principais fontes de recursos as anulações de dotações orçamentárias, fontes estas que não oneram o limite autorizado pelo *caput* do artigo 7º, da LOA 9.372/2024, conforme disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Restam, portanto, evidências de que os créditos adicionais efetivamente abertos, durante o exercício de 2024, correspondem a 13,75% do orçamento final aprovado pela Lei nº 9.372/2024, os quais foram decorrentes de excesso de arrecadação e de superavit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 9 a seguir:

TABELA 9			
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2024			
Itens	**Movimentação**	**Valor**	**%**
A	**Orçamento Inicial**	**15.049.235.689,00**	**100,00%**
B	**Créditos Adicionais**	**3.835.373.786,68**	**25,49%**
B.1	Suplementares	3.679.559.155,95	24,45%
B.2	Especiais	155.814.630,73	1,04%
B.3	Extraordinários	0,00	0,00%
C	**Anulação de Dotações**	**1.766.721.536,99**	**11,74%**
D	**Novos Créditos Autorizados (B-C)**	**2.068.652.249,69**	**13,75%**
	Excesso de Arrecadação	1.143.118.670,37	7,60%
	Operações de Crédito	0,00	0,00%
	Superavit Financeiro	925.533.579,32	6,15%
E	**Orçamento Final = (A+D)**	**17.117.887.938,69**	**113,75%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024 (Folha 862)

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Após a abertura de créditos adicionais, mediante excesso de arrecadação, a receita orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

TABELA 10

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES	**13.360.132.988,00**	**1.136.467.818,39**	**14.496.600.806,39**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.535.281.561,00	160.632.000,00	4.695.913.561,00
CONTRIBUIÇÕES	480.438.431,00	3.500.000,00	483.938.431,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.445.154,00	38.468.947,65	181.914.101,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	318.460.823,00	98.850.000,00	417.310.823,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.720.448.999,00	814.946.236,83	8.535.395.235,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.058.020,00	20.070.633,91	182.128.653,91
RECEITAS DE CAPITAL	**811.941.109,00**	**2.150.851,98**	**814.091.960,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.437.416,00	0,00	372.437.416,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.050.000,00	2.150.851,98	60.200.851,98
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.453.693,00	,00	381.453.693,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	0,00	,00
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**877.161.592,00**	**4.500.000,00**	**881.661.592,00**
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**1.143.118.670,37**	**16.192.354.359,37**

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Em relação às despesas orçamentárias atualizadas, estas ficaram assim distribuídas após a abertura de créditos adicionais:

TABELA 11

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	**13.203.041.900,00**	**1.996.607.748,16**	**15.199.649.648,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641,00	384.828.805,03	8.843.862.446,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375,00	-47.210.000,00	253.929.375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.868.884,00	1.658.988.943,13	6.101.857.827,13
DESPESAS DE CAPITAL	**1.717.436.843,00**	**200.696.652,91**	**1.918.133.495,91**
INVESTIMENTOS	1.338.394.848,00	47.203.235,24	1.385.598.083,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000,00	162.780.566,87	285.280.566,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.541.995,00	-9.287.149,20	247.254.845,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**128.756.946,00**	**-128.652.151,38**	**104.794,62**
TOTAL	**15.049.235.689,00**	**2.068.652.249,69**	**17.117.887.938,69**

Fonte: Prestação de Contas do Governo- Exercício/2024
i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Foi identificado uma Divergência de valores do Crédito Especial e Suplementar, em comparação ao Demonstrativo das Alterações Orçamentárias. Após diligência, o órgão responsável forneceu a seguinte informação: "A configuração do Demonstrativo de Créditos Adicionais por Unidade Gestora, não segregou a informação alusiva aos Créditos Especiais Abertos com fonte de financiamento superavit financeiro e por anulação de dotação. Esta informação está evidenciada com os demais créditos. Considerando que esta solução enseja ações de TI ficamos impossibilitados de promover no prazo desta diligência a correção pertinente. A solicitação foi encaminhada e a solução está em andamento."

2.4.3.3 – Da Receita

2.4.3.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" às fls. 635 a 649, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada atualizada foi da ordem de **R$ 16.192.354.359,37**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 16.996.912.612,40**, representando aproximadamente 104,97% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R$ 804.558.253,03**, conforme tabela 12 abaixo:

TABELA 12			
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			
RECEITA	**ORÇADA**	**ARRECADADA**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	**14.496.600.806,39**	**15.835.472.211,22**	**1.338.871.404,83**
RECEITAS DE CAPITAL	**814.091.960,98**	**294.514.826,20**	**-519.577.134,78**
RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS	**881.661.592,00**	**866.925.574,98**	**-14.736.017,02**
RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**16.192.354.359,37**	**16.996.912.612,40**	**804.558.253,03**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercício/2024
i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

2.4.3.4 – Despesa

2.4.3.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 650 a 708, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 17.117.887.938,69**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R$ 15.776.752.885,98**, representando aproximadamente 92,17% do total autorizado,

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 1.341.135.052,71**, conforme detalhado na Tabela 13.

Identificou-se duplicidade das seguintes entidades: SEDUC, SPM, CODISE, FUNERH, FUNTEC e FES, além da FAPITEC ter a Despesa Realizada maior que a Autorizada no Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada. O órgão responsável deu a seguinte resposta: "No curso do exercício financeiro 2024, ocorreu descentralização de despesa realizada via destaque de crédito. Os parâmetros do relatório não correlacionam a origem do crédito em unidade diferente da que o executa provocando esta ocorrência para esta forma de execução orçamentária."

TABELA 13			
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA			
DESPESA	**AUTORIZADA**	**REALIZADA**	**SALDO**
DESPESA CORRENTE	**15.199.649.648,16**	**14.518.991.745,33**	**680.657.902,83**
Pessoal e Encargos Sociais	8.843.862.446,03	8.654.375.608,34	189.486.837,69
Juros e Encargos da Dívida	253.929.375,00	247.676.104,20	6.253.270,80
Outras Despesas Correntes	6.101.857.827,13	5.616.940.032,79	484.917.794,34
DESPESAS DE CAPITAL	**1.918.133.495,91**	**1.257.761.140,65**	**660.372.355,26**
Investimentos	1.385.598.083,24	770.186.175,21	615.411.908,03
Inversões Financeiras	285.280.566,87	244.373.581,33	40.906.985,54
Amortização da Dívida	247.254.845,80	243.201.384,11	4.053.461,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**104.794,62**	**0,00**	**104.794,62**
TOTAL	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**1.341.135.052,71**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercício/2024
i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

2.4.3.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício de 2024, verificou-se que houve inscrição tanto de "Restos a Pagar Não Processados", quanto de "Restos a Pagar Processados", nos valores de **R$ 296.760.690,95** e **R$ 280.571.277,26**, respectivamente, totalizando **R$ 577.331.968,21**, de acordo o "Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar" às fls. 1238 a 1239, não está em conformidade com a inscrição de restos apresentada na Demonstração da Dívida Flutuante, fl. 1236, bem como com os saldos das contas "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar", "6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em Liquidação" e "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar" do Relatório Balancete Contábil, detalhado na Tabela 14 adiante.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Em resposta a divergência encontrada entre o Saldo para o Exercício Seguinte do Demonstrativo da Dívida Flutuante e o Valor de Restos a Pagar Inscrito do Balancete Contábil, foi informado que, "a diferença apontada quando se compara à movimentação do balancete contábil com o saldo dos restos a pagar se refere ao registro 2024EN000132 que sensibilizou a conta restos a pagar em contrapartida à conta de empenhos liquidados a pagar movendo o saldo da conta 2.1.8.8.3.01.02 para a conta 2.1.3.1.1.01.01. este problema está sendo solucionado no curso de exercício 2025."

TABELA 14	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2024	
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO**
NÃO PROCESSADOS	296.760.690,95
PROCESSADOS	280.571.277,26
TOTAL	**577.331.968,21**

Fonte: Prestação de Contas Exercício 2024
i-Gesp/ Relatório Balancete Contábil Consolidado

Do confronto dos restos a pagar inscritos no exercício, no valor de **R$ 577.331.968,21**, com as disponibilidades financeiras contabilizadas na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 1064, no valor de **R$ 3.321.506.398,09**, e detalhadas no Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa à fl. 1227, observou-se que as disponibilidades são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados, conforme Tabela 15 abaixo:

TABELA 15		
DISPONIBILIDADES X RESTOS A PAGAR INSCRITOS		
Itens	**Discriminação**	**Valor R$**
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	3.321.506.398,09
(-)	Restos a Pagar Inscritos	577.331.968,21
=	**Resultado**	**2.744.174.429,88**

Fonte: Prestação de Contas Exercício 2024

2.5 – Das Demonstrações Contábeis e da Gestão Patrimonial

2.5.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o Art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Do exame do Balanço Orçamentário, e seus anexos, às fls. 1059 a 1060 e fls. 1061 a 1062, constatou-se que a Execução da Receita e da Despesa, no exercício de 2024, apresentou ***superavit*** orçamentário no valor de **R$ 1.220.159.726,42**, demonstrado na Tabela 16 a seguir:

TABELA 16

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO

Receitas / Despesas	Receita		Diferença (B-A)	Despesa		Diferença (A-B)
	Previsão Atualizada (A)	Arrecadada (B)		Dotação Atualizada (A)	Realizada (B)	
Corrente	15.378.262.398,39	16.702.397.786,20	1.324.135.387,81	15.199.649.648,16	14.518.991.745,33	680.657.902,83
Capital	441.654.544,98	131.593.353,82	-310.061.191,16	1.671.542.650,11	1.015.205.970,04	656.336.680,07
Operações de Crédito/ Refinanciamento	372.437.416,00	162.921.472,38	-209.515.943,62	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	104.794,62	0,00	104.794,62
Amortização da Dívida/ Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	246.590.845,80	242.555.170,61	4.035.675,19
Total	**16.192.354.359,37**	**16.996.912.612,40**	**804.558.253,03**	**17.117.887.938,69**	**15.776.752.885,98**	**1.341.135.052,71**
Superavit / Deficit	925.533.579,32	0,00	-925.533.579,32	0,00	1.220.159.726,42	**-1.220.159.726,42**
Total	**17.117.887.938,69**	**16.996.912.612,40**	**-120.975.326,29**	**17.117.887.938,69**	**16.996.912.612,40**	**120.975.326,29**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercício/2024

Da análise das informações acima, constata-se que a receita arrecadada, no exercício de 2024, foi superior à prevista, resultando um excesso de arrecadação, da ordem de **R$ 804.558.253,03**. Quanto à despesa, verificou-se que a dotação orçamentária final, no valor de **R$ 17.117.887.938,69,** foi superior à sua realização efetiva, resultando uma economia orçamentária, da ordem de **R$ 1.341.135.052,71**, representando **7,83%** da dotação atualizada.

De acordo com o "Demonstrativo de Evolução da Receita", à fl. 542, identificou-se que, no exercício de 2024, houve aumento da arrecadação, no valor de **R$ 2.694.001.651,92**, que corresponde a uma variação de aproximadamente **18,84%,** em relação ao exercício anterior. Em relação à Receita Corrente, houve aumento da arrecadação, no valor de **R$ 2.734.494.252,71**, que corresponde a uma variação de aproximadamente **19,58%**, comparado ao exercício anterior. Quanto às Receitas de Capital, houve diminuição da arrecadação, no

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

valor de **R$ 37.292.600,79**, que corresponde a uma variação de aproximadamente **11,24%,** em relação ao exercício anterior.

No tocante às Despesas, de acordo com o "Comportamento da Despesa Realizada", à fl. 549, verificou-se, também, um acréscimo na realização de Despesas, no valor de **R$ 2.305.763.695,22**, equivalente a uma variação de aproximadamente **17,12%,** em relação ao exercício anterior. Quanto às Despesas Correntes, houve um crescimento, no valor de **R$ 2.197.863.252,48**, equivalente a aproximadamente **17,84%,** comparado ao exercício anterior. Com relação às Despesas de Capital, também houve aumento nos gastos, no valor de **R$ 107.900.442,74**, correspondente a aproximadamente **9,38%,** em comparação ao exercício anterior.

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas entre os exercícios de 2024 e 2023, demonstradas nos Balanços Orçamentários, verificou-se que houve *superavit* orçamentário, tanto no exercício de 2024, quanto no exercício de 2023, nos valores de **R$ 1.220.159.726,42** e **R$ 831.921.769,72**, respectivamente, configurando-se um aumento de aproximadamente **46,67%,** em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 17, a seguir:

TABELA 17

COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS COM AS DESPESAS REALIZADAS

Especificação	2024	2023	Diferença	Variação %
Receitas Correntes	16.702.397.786,20	13.967.903.533,49	2.734.494.252,71	19,58%
(-) Despesas Correntes	14.518.991.745,33	12.321.128.492,85	2.197.863.252,48	17,84%
Superavit Corrente	**2.183.406.040,87**	**1.646.775.040,64**	**536.631.000,23**	**32,59%**
Receitas de Capital	294.514.826,20	335.007.426,99	-40.492.600,79	-12,09%
(-) Despesas de Capital	1.257.761.140,65	1.149.860.697,91	107.900.442,74	9,38%
Deficit de Capital	**-963.246.314,45**	**-814.853.270,92**	**-148.393.043,53**	**18,21%**
SUPERAVIT	**1.220.159.726,42**	**831.921.769,72**	**388.237.956,70**	**46,67%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercícios 2024 e 2023

No tocante à execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, é possível visualizar no "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" (Anexo 1), do Balanço Orçamentário, à fl. 1061, o saldo de exercícios anteriores, no valor total de **R$ 198.251.039,97;** sendo pago, no exercício/2024, o valor de **R$ 140.116.402,49**, e cancelado o

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

valor de **R$ 44.860.727,06,** restando saldo de restos a pagar não processados, relativos a exercícios anteriores, no valor de **R$ 13.273.910,42**.

Em relação ao "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados" (Anexo II), do Balanço Orçamentário, à fl. 1062, verificou-se o saldo de exercícios anteriores, no valor total de **R$ 209.579.502,06;** sendo pago, no exercício/2024, o valor de **R$ 184.989.758,41**, e cancelado o valor de **R$ 4.230.070,41**, restando saldo de restos a pagar processados, relativos a exercícios anteriores, no valor de **R$ 20.359.673,24**.

2.5.1.1 – Quocientes de Análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista Atualizada

Receita Arrecadada	16.996.912.612,40	**1,05**
Receita Prevista Atualizada	16.192.354.359,37	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 1,05,** gerando, ao final do exercício/2024, um excesso de arrecadação, da ordem de **R$ 804.558.253,03**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Atualizada

Despesa Executada	15.776.752.885,98	**0,92**
Despesa Atualizada	17.117.887.938,69	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,92**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária,** da ordem de **R$ 1.341.135.052,71**.

c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Atualizada/Receita Prevista Atualizada

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Despesa Atualizada	17.117.887.938,69	**1,06**
Receita Prevista Atualizada	16.192.354.359,37	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foram fixadas a quantia de **R$ 1,06**, gerando, ao final do exercício/2024, uma diferença de **R$ 925.533.579,32**, resultante da abertura de créditos adicionais decorrentes de *superavit* financeiro apurado em exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 16.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	16.996.912.612,40	**1,08**
Despesa Executada	15.776.752.885,98	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 1,08,** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um *superavit* orçamentário, da ordem de **R$ 1.220.159.726,42**.

2.5.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte*.

Dessa forma, o Balanço Financeiro/2024 do Governo do Estado de Sergipe, à fl. 1063, apresenta, sinteticamente, as informações demonstradas na Tabela 18, a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 18			
BALANÇO FINANCEIRO			
Especificação	**2024 (A)**	**2023 (B)**	**Variação % (A-B)/B**
Receita Orçamentária	16.996.912.612,40	14.302.910.960,48	18,84%
Transferências Financeiras Recebidas	21.872.348.639,99	17.224.860.172,16	26,98%
Recebimentos Extraorçamentários	77.286.343.567,85	38.491.823.504,74	100,79%
Saldo Financeiro do exercício anterior	2.655.267.718,55	1.705.270.836,76	55,71%
Total Geral	**118.810.872.538,79**	**71.724.865.474,14**	**65,65%**
Despesa Orçamentária	15.776.745.505,40	13.470.989.190,76	17,12%
Transferências Financeiras Concedidas	21.872.348.639,99	17.224.860.172,16	26,98%
Pagamentos Extraorçamentários	76.817.645.043,41	38.373.748.392,67	100,18%
Saldo Financeiro p/exercício seguinte	4.344.133.349,99	2.655.267.718,55	63,60%
Total Geral	**118.810.872.538,79**	**71.724.865.474,14**	**65,65%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercício/2024

Do exame do Balanço Financeiro apresentado pela Secretaria de Estado da Fazenda, constatou-se que o somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R$ 116.155.604.820,15**, enquanto o somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R$ 114.466.739.188,71**, gerando um resultado da execução financeira, no valor de **R$ 1.688.865.631,44**.

Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 2.655.267.718,55**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 4.344.133.349,99**, constatou-se uma variação positiva, no exercício de 2024, no montante de **R$ 1.688.865.631,44**.

Nos Anexos I e II, deste Relatório, demonstra-se as origens das receitas, bem como as aplicações em despesas correntes e de capital do Poder Executivo e dos demais Poderes no exercício/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Da análise do Anexo I, verifica-se que as Receitas Arrecadadas mais significativas, no exercício de 2024, foram as Transferências Correntes, as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, e as Receitas Patrimoniais, correspondendo a 48,66%, 29,91% e 8,36%, respectivamente, do total arrecadado no exercício em análise. Tais receitas representaram evolução de 13,92%, 9,85% e 462,27%, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

Comparando-se as despesas realizadas do **"Poder Executivo"**, no exercício/2024, com as despesas do exercício/2023, conforme se observa no Anexo II, deste Relatório, destaca-se as seguintes variações:

a) Em relação às Despesas Correntes, verificou-se que, no exercício de 2024, houve aumento nas despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", no valor de **R$ 906.355.112,01**, cujo percentual foi de **11,70%;** aumento com "Juros e Encargos da Dívida", no valor de **R$ 9.333.458,85**, que equivale a **3,92%**; e aumento em "Outras Despesas Correntes", no valor de **R$ 1.282.174.681,62**, que equivale a **29,58%**.

b) Quanto às Despesas de Capital, houve redução nas despesas com "Investimentos", da ordem de **R$ 92.591.501,83**, equivalente a **10,73%;** aumento nas despesas com "Inversões Financeiras", da ordem de **R$ 163.582.404,12,** equivalente a **202,48%**; e redução nas despesas com "Amortização da Dívida", da ordem de **R$ 845.024,97,** equivalente a **56,67%**.

Em relação aos demais Poderes, constatou-se que tanto as despesas do Poder Legislativo quanto as despesas do Poder Judiciário apresentaram crescimento em relação às do exercício anterior, que correspondem a um aumento de **7,60%** e **12,43%**, respectivamente.

Para melhor visualização do comportamento das receitas e despesas correntes do Governo do Estado de Sergipe, apresenta-se a seguir a Tabela 19, com a evolução anual dos valores nominais apurados pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme "Demonstrativo da Representatividade de cada item da Receita", à fl. 543, e "Demonstrativo da Representatividade de cada item da Despesa", à fl. 550.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TABELA 19						
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES						
	2020	2021	2022	2023	2024	Variação %
Receitas	10.163.835.663,18	11.372.758.685,34	12.794.636.400,24	13.967.903.533,49	16.702.397.786,20	**64,33%**
Despesas	9.247.304.707,28	10.277.752.137,37	11.798.215.885,94	12.321.128.492,85	14.518.991.745,33	**57,01%**
Saldo	**916.530.955,90**	**1.095.006.547,97**	**996.420.514,30**	**1.646.775.040,64**	**2.183.406.040,87**	**138,23%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo – Exercício/2024

De acordo com a Tabela 19, comparando-se as Receitas Correntes e as Despesas Correntes no exercício/2024, em relação ao exercício/2020, destaca-se as seguintes variações:

a) Aumento gradativo nos valores das "Receitas Correntes", nos últimos cinco anos, pois em 2020, o valor era de **R$ 10.163.835.663,18**, passando para **R$ 16.702.397.786,20**, em 2024, cujo percentual de crescimento foi de **64,33%**;

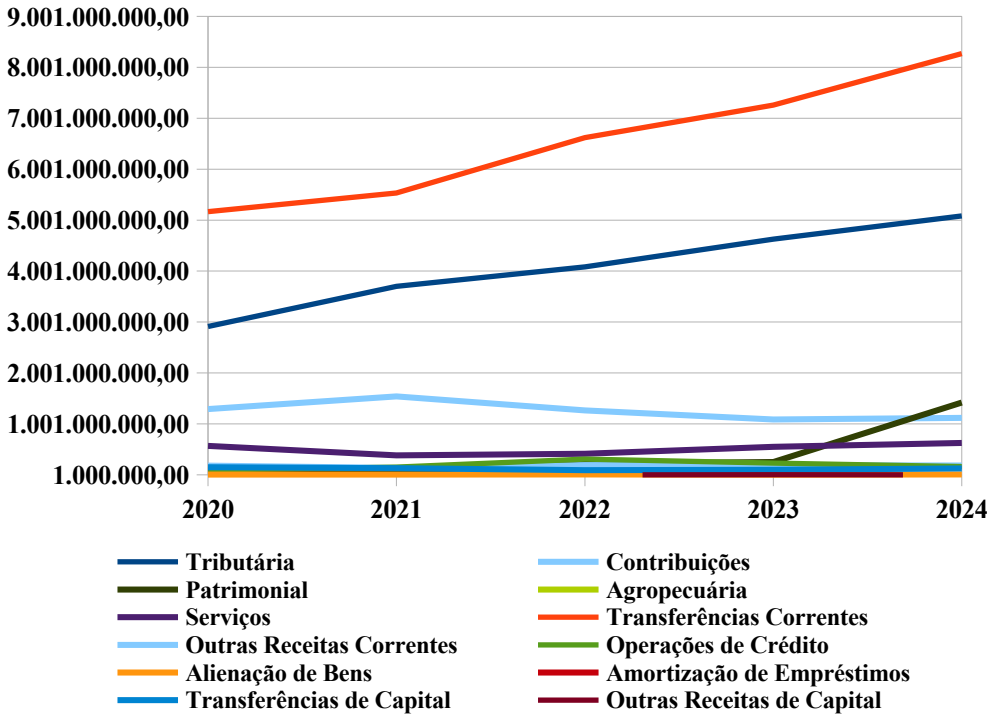
b) Da mesma forma, ocorreu um aumento gradativo dos valores das "Despesas Correntes", nos últimos cinco anos, pois em 2020, o valor era de **R$ 9.247.304.707,28**, passando para **R$ 14.518.991.745,33**, em 2024, cujo percentual de crescimento foi de **57,01%**.

No gráfico a seguir, estão demonstradas as Receitas Correntes e de Capitais arrecadadas pelo Governo do Estado de Sergipe, durante os períodos de 2020 a 2024:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Gráfico 1 - Evolução das Receitas Correntes e de Capital – 2020 a 2024



Fonte: Prestação de Contas/2024 (folha 543)

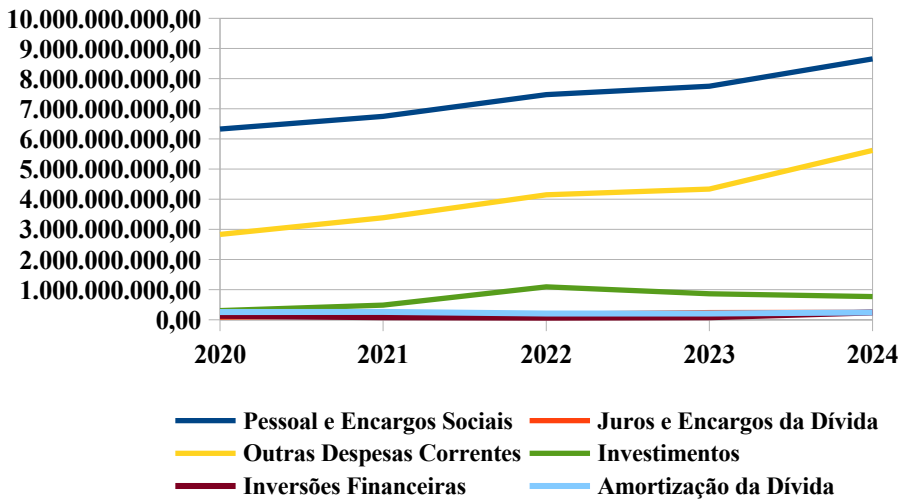
Analisando a composição das Receitas Correntes do Estado de Sergipe em 2024, que representam 98,27% da Receita Total, verifica-se que a principal arrecadação estadual é proveniente das Transferências Correntes que, no exercício/2024, atingiu o percentual de 48,66% da Receita Total. Em seguida, aparecem as Receitas Tributárias, com um percentual de 29,91%, conforme demonstrado no Anexo I, deste Relatório.

Quanto às Despesas Correntes do Governo do Estado de Sergipe, constatou-se que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no Poder Executivo, são os maiores gastos do Estado e representam 45,07% da Despesa Total, conforme Anexo II, deste Relatório. Ademais, constatou-se o aumento da participação das despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, alcançando no exercício/2024, o valor total de **R$ 8.654.375.608,34**, que corresponde a **54,86%** do total da despesa, conforme Gráfico 2:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Gráfico 2 - Evolução das Despesas Correntes e de Capital – 2020 a 2024



Fonte: Prestação de Contas/2024 (folha 550)

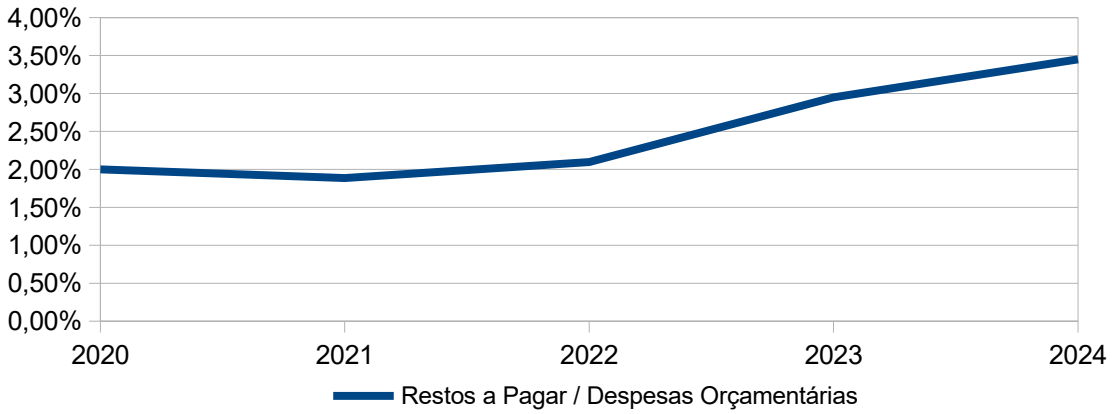
Nos Recebimentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro, à fl. 1063, está registrado o valor de **R$ 285.929.212,78**, que corresponde a inscrição em Restos a Pagar Não Processados, e o valor de **R$ 257.769.171,77**, que corresponde à inscrição em Restos a Pagar Processados, totalizando o montante de **R$ 543.698.384,55**, que confere com o valor da inscrição em Restos a Pagar, no exercício de 2024, registrados no "Demonstrativo da Inscrição em Restos a Pagar no Exercício", às fls. 1238 a 1239, com a devida cobertura financeira, conforme saldo, no valor de **R$ 3.321.506.398,09,** à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em obediência ao que determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nos Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro, está registrado o valor de **R$ 140.116.402,49,** que corresponde ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados, e o valor de **R$ 184.989.758,41**, que corresponde ao pagamento de Restos a Pagar Processados, em conformidade com os Demonstrativos da Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados, às fls. 1087 e 1089.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Da análise do Resultado Financeiro com base no Quociente de Restos a Pagar Inscritos, verifica-se que a participação dos Restos a Pagar, em relação a sua Despesa Orçamentária no exercício de 2024, foi de 3,45%, indicando que a maior parte das despesas executadas foram pagas no respectivo exercício financeiro, senão vejamos no gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 - Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício



Fonte: Prestação de Contas/2024

Constatou-se, ainda, que em 2020, foram inscritos em Restos a Pagar no valor de **R$ 198.719.167,30**, sendo que em 2024, houve um acréscimo de aproximadamente 173,60%, passando para o valor de **R$ 543.698.384,55**, conforme demonstrado na Tabela 20:

Tabela 20

Restos a Pagar Inscritos e Despesa Orçamentária do Período de 2019 a 2023

	2020	2021	2022	2023	2024
Restos a Pagar Inscritos	198.719.167,30	209.333.505,40	276.166.463,29	396.917.296,48	543.698.384,55
Despesas Orçamentárias	9.939.628.197,32	11.105.258.265,08	13.167.550.398,38	13.470.989.190,76	15.776.752.885,98
Restos a Pagar / Despesas Orçamentárias	**2,00%**	**1,88%**	**2,10%**	**2,95%**	**3,45%**

Fonte: Prestação de Contas Exercício 2024

2.5.2.1 – Quociente de análise do Balanço Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro" através da relação entre os valores das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	16.996.912.612,40	**1,08**
Despesa Orçamentária	15.776.745.505,40	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R$ 1,08,** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um ***superavit*** orçamentário, da ordem de **R$ 1.220.167.107,00**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	77.286.343.567,85	**1,01**
Despesa Extraorçamentária	76.817.645.043,41	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R$ 1,01,** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um s*uperavit e*xtraorçamentário da ordem de **R$ 468.698.524,44**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	94.283.256.180,25	**1,02**
Despesa	92.594.390.548,81	

Este quociente demonstra que houve um ***superavit*** financeiro, no valor de **RS 1.688.865.631,44**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 1,02** para saldar as obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF



d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	4.344.133.349,99	**1,64**
Saldo do exercício anterior	2.655.267.718,55	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva**, no valor de **R$ 1.688.865.631,44**.

2.5.3 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação*.

O "Balanço Patrimonial" e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 1064, 1796, 1798 e 1067 a 1068, ficando assim demonstrado:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tabela 21			
Balanço Patrimonial			
Especificação	**2024**	**2023**	**Variação %**
Ativo			
Ativo Circulante	**6.170.721.401,84**	**4.017.845.997,77**	**53,58%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.321.506.398,09	1.942.595.858,43	70,98%
Créditos a Curto Prazo	2.600.762.853,04	1.804.312.373,04	44,14%
Investimentos e Aplicações Temp. a CP	33.320.448,72	131.164.884,17	-74,60%
Estoques	173.823.829,29	101.209.155,66	71,75%
VPD Pagas Antecipadamente	41.307.872,70	38.563.726,47	7,12%
Ativo Não Circulante	**9.593.466.736,03**	**8.401.304.871,35**	**14,19%**
Realizável a Longo Prazo	672.844.802,10	274.240.125,47	145,35%
Investimentos	3.428.443.968,60	3.209.052.525,17	6,84%
Imobilizado	5.427.494.544,91	4.860.309.337,32	11,67%
Intangível	64.683.420,42	57.702.883,39	12,10%
Total Ativo	**15.764.188.137,87**	**12.419.150.869,12**	**26,93%**
Passivo			
Passivo Circulante	1.882.628.528,93	1.118.360.015,77	68,34%
Passivo Não Circulante	5.098.532.720,24	5.247.036.663,11	-2,83%
Patrimônio Líquido	8.783.026.888,70	6.053.754.190,24	45,08%
Total Passivo	**15.764.188.137,87**	**12.419.150.869,12**	**26,93%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo 2024

A dinâmica patrimonial que se materializa por meio das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, consignadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, às fls. 1069 a 1071, apresentou um Resultado Patrimonial positivo no valor de **R$ 3.365.927.409,73**.

TABELA 22					
DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL – 2024					
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados + Ajustes de Anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A+B)	Reservas de Capital + Reservas de Lucros + Demais Reservas (D)	Patrimônio Social e Capital Social (E)	Saldo Patrimonial (C+D+E)
3.365.927.409,73	4.197.486.962,67	**7.563.414.372,40**	225.568.546,55	994.043.969,75	**8.783.026.888,70**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

De acordo com as informações da Tabela 22, verifica-se que o Resultado no valor de **R$ 3.365.927.409,73**, apurado das Variações Patrimoniais/2024, adicionado aos Resultados Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de **R$ 4.197.486.962,67**, obteve-se os Resultados Acumulados da ordem de **R$ 7.563.414.372,40**, no exercício/2024, que adicionado

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

ao valor das Reservas de **R$ 225.568.546,55** e ao valor do Patrimônio Social e Capital Social de **R$ 994.043.969,75**, resultou em um Saldo Patrimonial de **R$ 8.783.026.888,70**.

2.5.3.1 – Do Ativo

O Ativo Total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R$ 15.764.188.137,87**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 26,93%, atingindo uma variação no valor de **R$ 3.345.037.268,75**.

O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R$ 6.170.721.401,84**, representando aproximadamente 39,14% do Ativo Total.

O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R$ 9.593.466.736,03**, representando 60,86% do Ativo Total.

2.5.3.1.1 – Disponibilidades

As Disponibilidades consolidadas, no valor de **R$ 3.321.506,398,09**, contabilizadas na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, corresponde aos saldos bancários, em 31 de dezembro de 2024, pertencentes às Secretarias, às Autarquias, às Fundações de Direito Público, aos Fundos, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado de Sergipe, detalhadas no "Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa" à fl. 1227.

Conforme o Anexo III deste Relatório Técnico, as Disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa ficaram distribuídas da seguinte forma:

a) O valor total de **R$ 261.279.614,57**, refere-se ao somatório dos saldos depositados em "Bancos Conta Movimento – Demais Contas" e "Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados", de cada Poder, assim distribuído: **R$ 42.939.984,02** corresponde ao saldo da conta movimento do Poder Judiciário (TJ e FERD); **R$ 12.428.062,32** do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa, TCE e FMTC) e **R$ 205.911.568,23** do Poder Executivo.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

b) O valor de **R$ 141.703.372,77** se refere à Conta Única; o valor de **R$ 4.292.246,20** se refere à Rede Bancária – Arrecadação; e o valor de **R$ 2.914.231.164,55** se refere às Aplicações Financeiras.

Quanto aos extratos bancários do mês de dezembro/2024, às fls. 1102 a 1226, e as respectivas Conciliações Bancárias, à fl. 1101, constatou-se que foram anexados somente aqueles pertencentes ao Tesouro Estadual, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme estabelece o Art. 12, alínea "g", itens 1 e 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo somatório dos saldos dos extratos bancários atingiu o valor total de **R$ 1.935.618.364,39**, onde a exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

Registre-se que não foram anexados os extratos bancários e respectivas conciliações pertencentes aos Órgãos da Administração Direta e às Entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo Estadual, vinculadas ao sistema i-gesp/SEFAZ, visto que tais documentos foram anexados, individualmente, aos processos de Prestação de Contas Anual/2024 de cada Órgão e Entidade, cujos processos foram analisados por esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, e, posteriormente, encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme dispõe o Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE, aprovado pela Resolução TCE/SE nº 270/2011, e com o art. 5° da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5.3.1.2 – Dos Créditos a Curto Prazo

O total dos Créditos a Curto Prazo em 31/12/2024, observado na Tabela 21 supramencionada, no valor de **R$ 2.634.083.301,76**, foi decorrente do somatório dos valores de **R$ 2.600.762.853,04** e de **R$ 33.320.448,72**, referentes aos saldos dos "Créditos a Curto Prazo" e de "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo", respectivamente, registrados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de **R$ 698.606.044,55**, equivalente a uma variação de **36,09%**.

Registre-se que o total de **R$ 2.600.762.853,04**, referente ao saldo dos "Créditos a Curto Prazo", em 31/12/2024, contabilizado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, encontra-se detalhado no "Demonstrativo da Conta: Créditos", à fl. 1234.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

2.5.3.1.3 – Dos Estoques

O saldo da conta Estoques, em 31/12/2024, no valor de **R$ 173.823.829,29**, contabilizado na conta "Estoques" do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, encontra-se detalhado no "Demonstrativo da Conta: Estoques", à fl. 1233. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de **R$ 72.614.673,63**, equivalente a **71,75%**, conforme demonstrativo da Variação do Estoque, demonstrado na Tabela 23, por Poder:

Tabela 23
Demonstrativo da Variação do Estoque

PODER	SALDO FINAL 2024	SALDO FINAL 2023	VARIAÇÃO % (A–B)/B
Judiciário	3.830.254,41	2.814.227,62	**36,10%**
Legislativo	1.020.493,55	1.609.371,89	**-36,59%**
Executivo	168.973.081,33	96.785.556,15	**74,59%**
TOTAL	**173.823.829,29**	**101.209.155,66**	**71,75%**

Fonte: i-Gesp/SEFAZ / Relatório Balancete Contábil Consolidado

2.5.3.1.4 – Do Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo, em 31/12/2024, registrado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, atingiu o valor de **R$ 672.844.802,10**, sendo o valor de **R$ 657.589.543,07**, referente a "Créditos a Longo Prazo", o valor de **R$ 15.245.292,44**, referente a "Investimentos Temp. a Longo Prazo", e o valor de **R$ 9.966,59**, referente a "VPD Pagas Antecipadamente", detalhados no "Demonstrativo da Conta: Créditos", à fl. 1234. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de **R$ 398.604.676,63**, equivalente a uma variação de aproximadamente **145,35%**.

2.5.3.1.5 – Dos Investimentos

O saldo dos Investimentos, registrado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, encerrou em 31/12/2024 no valor de **R$ 3.428.443.968,60**, apresentando um acréscimo de **R$ 219.391.443,43**, equivalente a crescimento de **6,84%** em relação ao exercício anterior, sendo discriminado na Nota 04 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis às fls. 1084 a 1086.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Os investimentos correspondem à participação societária do Estado nas Empresas, Sociedades de Economia Mista e em outras Entidades públicas ou privadas. De acordo com o "Demonstrativo da Participação Societária do Estado/2024", à fl. 1245, realizado aporte do Estado nas Empresas Estatais no valor de **R$ 18.884.886,00** no exercício de 2024, demonstrando o saldo final de **R$ 2.927.610.849,40**.

Do confronto dos Investimentos registrados no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial com o detalhado no "Demonstrativo da Participação Societária do Estado", à fl. 1245, verificou-se divergência entre os saldos, justificando-se à Nota 04 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis às fls. 1084 a 1086.

2.5.3.1.6 – Do Imobilizado e Intangível

Os saldos dos bens móveis e imóveis do Governo do Estado foram apresentados sinteticamente no "Demonstrativo da Conta: de Bens Móveis e Imóveis" às fls. 1230 a 1231, e registrou os valores líquidos dos bens móveis (com dedução da depreciação, amortização e exaustão acumulada) de **R$ 1.603.852.691,96** e dos bens imóveis de **R$ 3.823.641.852,95** (com dedução da depreciação, amortização e exaustão acumulada), totalizando **R$ 5.427.494.544,91**, cujos referidos saldos encontram-se inseridos no grupo "Imobilizado" do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial.

Comparando-se com o saldo do exercício anterior, verifica-se que houve um crescimento no Imobilizado no valor de **R$ 567.185.207,59**, equivalente a **11,67%**. Conforme detalhado na Tabela 24, a seguir, os saldos em 31/12/2024 dos bens móveis e imóveis, conforme observado nas contas Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, ficaram assim demonstrados:

Tabela 24

Demonstrativo dos Saldos dos Bens do Estado em 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	MÓVEL	IMÓVEL
VALOR BRUTO	1.678.674.609,08	3.869.578.563,91
DEPRECIAÇÃO (-)	-74.735.562,33	-45.936.710,96
AMORTIZAÇÃO (-)	-28.323,90	0,00
EXAUSTÃO (-)	-58.030,89	0,00
VALOR LIQUIDO	**1.603.852.691,96**	**3.823.641.852,95**

Fonte: Prestação de Contas Exercício 2024
i-Gesp/SEFAZ / Relatório Balancete Contábil

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Em relação ao Ativo Intangível, em 31/12/2024, registrado no Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, no valor de **R$ 64.683.420,42**, verificou-se que houve um aumento em comparação ao exercício anterior no valor de **R$ 6.980.537,03**, equivalente a uma variação de aproximadamente **12,10%**.

2.5.3.1.7 – Da Receita, da Dívida Ativa e dos Cancelamentos/Baixas

O "Demonstrativo Anual da Dívida Ativa", à fl. 1228, registra que houve arrecadação no valor de **R$ 89.709.969,55**, no exercício de 2024.

O "Demonstrativo de Valores Cancelados/Baixados na Dívida Ativa", à fl. 1229, informa que houve 326.883 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três) processos baixados no exercício de 2024, totalizando o valor de **R$ 3.089.363.316,65**.

2.5.3.2 – Do Passivo

O Passivo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R$ 15.764.188.137,87**, sendo originado por **R$ 6.981.161.249,17** de capital de terceiros (Passivo Exigível: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e de **R$ 8.783.026.888,70** de capital próprio (Patrimônio Líquido).

No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 1.882.628.528,93**, representando aproximadamente **26,97%** do Passivo Exigível. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 68,34%, atingindo uma variação no valor de **R$ 764.268.513,16**.

No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R$ 5.098.532.720,24**, representando aproximadamente **73,03%** do Passivo Exigível. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 2,83%, atingindo uma variação no valor de **R$ 148.503.942,87.**

2.5.3.2.1 – Das Dívidas Fundadas Interna e Externa

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

A "Demonstração da Dívida Fundada" foi apresentada à fl. 1237 e registra o valor de **R$ 5.289.302.653,36**, apresentando um crescimento de aproximadamente 6,08% em relação ao exercício anterior, sendo o valor de **R$ 1.399.211.164,45** relativo à Dívida Interna, o valor de **R$ 1.164.958.130,09** relativo à Dívida Externa, o valor de **R$ 1.188.773.356,61** referente à Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios e o valor de **R$ 1.536.360.002,21** referente a Precatórios.

Os saldos devedores de Empréstimos Internos e Externos, nos valores de **R$ 1.329.545.186,80** e **R$ 1.164.958.130,09**, respectivamente, e o saldo de Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios, no valor de **R$ 1.188.773.356,61**, registrados no "Demonstrativo da Dívida Fundada", à fl. 1237, totalizam o valor de **R$ 3.683.276.673,50**, que confere com o somatório dos saldos das contas "Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo" e "Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo", contabilizados no Passivo Circulante e Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 1064.

Quanto ao saldo de Precatórios no valor de **R$ 1.536.360.002,21**, este confere com os saldos registrados nas contas de "Precatórios Vencidos e Não Pagos" registrados no Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial, sendo possível observar no Relatório Balancete Contábil.

De acordo com o "Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública Contendo as Variações em Relação ao Exercício Anterior" à fl. 1241, houve amortização de Dívida Fundada Interna e Externa no montante de **R$ 243.185.263,05**, bem como houve encargos no montante de **R$ 238.342.645,35**, totalizando o valor de **R$ 490.861.367,25**.

2.5.3.2.2 – Dos Precatórios

A Relação de Precatórios do exercício financeiro de 2024 consta nos Demonstrativos dos Precatórios às fls. 878 a 1028. Conforme detalhado na Tabela 25, o saldo dos Precatórios Judiciais Vencidos e Não Pagos em 31/12/2024 é de **R$ 1.536.360.002,21**, os quais se encontram inseridos nas subcontas "Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo" e "Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo", do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 1064, que corresponde a aproximadamente 30,13% do total do Passivo Não Circulante.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Vale ressaltar que foi diligenciado quanto a substituição da relação das seguintes entidades: CODERSE, FUNCAP, JUCESE, DETRAN, e RENASCER, por se encontrarem sem totalizadores, sem identificação, sem assinatura ou ilegíveis. Ao retornarem, FUNCAP permaneceu sem valores totais e JUCESE sem identificação e sem valores totais.

Tabela 25		
Demonstrativo de Precatórios Vencidos e Não Pagos por UG		
UG	**DESCRIÇÃO**	**SALDO FINAL 2024 (A)**
101011	PGE	1.319.067.342,91
152041	IPESAUDE	24.993.987,99
173011	EMDAGRO	6.157.671,23
173021	CODERSE	1.305.303,43
182011	FUNCAP	149.433,41
192011	JUCESE	223.930,34
193011	CODISE	1.170.104,69
193021	EMSETUR	193.328,71
222011	DETRAN	3.298.775,32
242021	RENASCER	9.745.946,68
262031	DER	29.533.976,50
263011	CEHOP	10.111.645,16
374011	SERGIPREVIDENCIA/FINANPREV	130.408.555,84
TOTAL GERAL		**1.536.360.002,21**

FONTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GOVERNO/2024

2.5.3.3 – Do Patrimônio Líquido

Da análise do Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no exercício, conforme demonstrado na Tabela 26 abaixo, cujo saldo final apresentou o valor de **R$ 8.783.026.888,70**.

TABELA 26

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Reservas de Capital + Reservas de Lucros + Demais Reservas (D)	Patrimônio Social e Capital Social (E)	Patrimônio Líquido(C+D+E)
3.365.927.409,73	4.197.486.962,67	7.563.414.372,40	225.568.546,55	994.043.969,75	8.783.026.888,70

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

2.5.3.4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O anexo do Balanço Patrimonial, **"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes"**, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 1796, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 8.501.827.900,70**.

Da análise do Saldo Patrimonial, do exercício de 2024, calculada pelo quociente entre o Ativo e o Passivo, registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, verificou-se um resultado maior que 1, conforme série histórica demonstrada na Tabela 27 a seguir:

Tabela 27

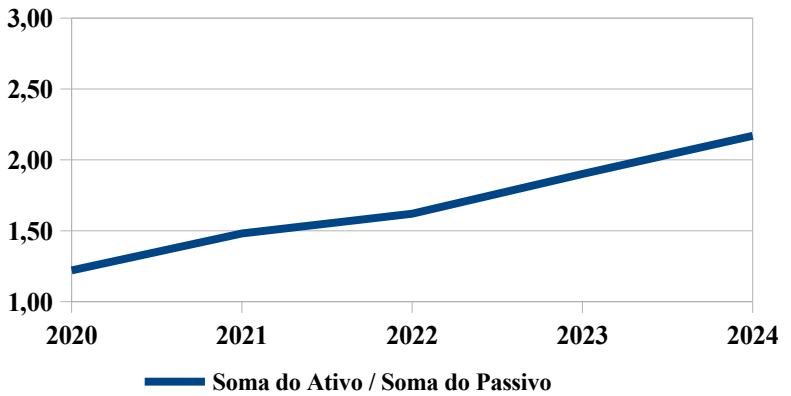
Quociente do Saldo Patrimonial

	2020	2021	2022	2023	2024
Soma do Ativo	8.022.338.402,57	9.593.353.418,54	10.372.252.232,30	12.419.150.869,12	15.764.188.137,87
Soma do Passivo	6.549.484.236,62	6.467.043.465,52	6.401.726.243,57	6.544.788.861,60	7.262.360.237,17
Soma do Ativo / Soma do Passivo	**1,22**	**1,48**	**1,62**	**1,90**	**2,17**

Fonte: Prestação de Contas Exercício 2024

Conforme se observa no Gráfico 4, o Quociente da Situação Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe, referente ao período de 2020 a 2024, sofreu alterações. Percebe-se que no exercício de 2023, o quociente era de 1,90, o qual sofreu um aumento passando para 2,17 no exercício de 2024, senão vejamos:

Gráfico 4 - Quociente da Situação Patrimonial



Fonte: Prestação de Contas/2023

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Portanto, restam evidências de saldo patrimonial positivo, ou seja, a soma dos bens e direitos dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe é superior ao total dos compromissos assumidos perante terceiros.

2.5.3.5 – Quadro das Contas de Compensação

O Anexo do Balanço Patrimonial, **"Quadro das Contas de Compensação"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 1798, e registra o saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de **R$ 417.832.578,29** e de Atos Potenciais Passivos no valor de **R$ 6.598.020.703,65**.

2.5.3.6 – Quadro do Superavit / Deficit Financeiro

O Anexo "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 1067 a 1068, e registra um *superavit* financeiro no valor de **R$ 3.442.049.194,26** no exercício/2024, que confere com o saldo registrado na conta 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Relatório Balancete Contábil.

2.5.3.7 – Quociente de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	3.321.506.398,09	**1,76**
Passivo Circulante	1.882.628.528,93	

Este índice demonstra que o Governo possui a quantia de **R$ 1,76,** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o Governo possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira**, da ordem de **R$ 1.438.877.869,16**.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	6.170.721.401,84	**3,28**
Passivo Circulante	1.882.628.528,93	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Governo possui a quantia de **R$ 3,28,** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira,** da ordem de **R$ 4.288.092.872,91**.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante

Ativo Circulante - Estoque	5.996.897.572,55	**3,19**
Passivo Circulante	1.882.628.528,93	

Este índice significa que, a cada **R$ 1,00** de obrigações a curto prazo, o Governo possui **R$ 3,19,** de direitos realizáveis, excluindo-se os Estoques, para honrar suas obrigações no curto prazo, gerando uma **suficiência financeira,** da ordem de **R$ 4.114.269.043,62**.

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	6.843.566.203,94	**0,98**
PC + PNC	6.981.161.249,17	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que o Governo não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o Governo possui a quantia de **R$ 0,98,** de bens e direitos a curto e a longo prazo, gerando uma **insuficiência financeira,** da ordem de **R$ 137.595.045,23**.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

PC+PNC	6.981.161.249,17	**0,44**
ATIVO TOTAL	15.764.188.137,87	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Governo. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total do Governo, a importância de **R$ 0,44** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.5.3.8 – Quociente de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão através do "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", anexo do Balanço Patrimonial, a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	4.745.438.316,62	**3,64**
Passivo Financeiro	1.303.389.122,36	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 3,64** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* financeiro** de **R$ 3.442.049.194,26**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	11.018.749.821,25	**1,85**
Passivo Permanente	5.958.971.114,81	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 1,85** de Ativo Permanente para cada **R$ 1,00** de Passivo Permanente, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* permanente** de **R$ 5.059.778.706,44**.

2.5.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração das Variações*

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O "Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidado", sintético e analítico, às fls. 1069 a 1071, apresentou um resultado patrimonial positivo de **R$ 3.365.927.409,73,** no exercício de 2024, sendo superior ao apurado no exercício anterior, perfazendo um aumento de **R$ 1.386.003.806,22**, equivalente a uma variação de 70,00%, conforme detalhado no quadro abaixo:

TABELA 28		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	52.292.290.911,23	42.363.670.354,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	48.926.363.501,50	40.383.746.750,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**3.365.927.409,73**	**1.979.923.603,51**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

2.5.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento*.

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" consta na Prestação de Contas, às fls. 1072 a 1073, e apresentou um aumento de "caixa e equivalente de caixa", no valor de **R$ 1.378.910.539,66**, demonstrando um aumento das disponibilidades em relação ao exercício anterior, conforme tabela a seguir:

TABELA 29		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.323.089.914,68	1.511.422.064,12
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-741.323.786,48	-821.306.059,27
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-202.855.588,54	48.302.601,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**1.378.910.539,66**	**738.418.605,92**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF



2.5.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, à fl. 1074, o Patrimônio Líquido inicial de **R$ 6.053.988.636,56,** sofreu modificações decorrentes de ajustes de exercício anteriores, no valor de **R$ (633.689.157,59),** da redução de capital, no valor de **R$ (3.200.000,00)**, e do resultado do exercício, no valor de **R$ 3.365.927.409,73**, perfazendo o saldo final em 31/12/2024, no valor de **R$ 8.783.026.888,70**, estando de acordo com o valor registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 1064.

2.6 – Limites Constitucionais e Legais

A execução das despesas públicas está limitada à observância dos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 9.245, de 10 de agosto de 2023), e da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelecem os limites mínimos e máximos na fixação e na execução das despesas orçamentárias.

2.6.1 – Detalhamento dos Limites

De acordo com as informações do processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2024, evidenciou-se que houve observância dos limites legais e constitucionais durante a execução orçamentária, conforme demonstrado na Tabela 30:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tabela 30			
Demonstrativo de Atendimento aos Limites da LRF			
Despesas Públicas	**Legislação**	**Limite Legal**	**Execução**
Pessoal	CF art. 169	< ou = 60%	48,30%
	Lei Compl. nº 101/00, art. 19, II		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público - MDE	CF - art. 212	> ou = 25%	25,45%
	CE - art. 218		
	Lei nº 9.245/23, art. 24, inciso V (LDO).		
Fundeb	Lei nº 14.113/20, art. 26	> ou = 70%	100,00%
Ações e Serviços de Saúde	CF art. 198, § 2º.	> ou = 12%	16,62%
	Lei nº 9.245/23, art. 24, inciso VI (LDO).		
Ciência e Tecnologia	CE art. 235, § 2º.	> ou = 0,5% da Receita Tributária deduzidas as transferências aos Municípios	0,55%
	Lei nº 4.299/00, art. 2º, inciso I.		
	Lei nº 9.245/23, art. 24, inciso VIII (LDO).		
Programa de Recursos Hídricos	Decreto Nº 27.410/2010, art. 3º, inciso IV.	> ou = 2% da compensação financeira pela exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais	4,22%
	Lei nº 9.245/23, art. 24, inciso IX (LDO).		

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024
Relatório de Gestão Fiscal – RGF (3º quadrimestre/2024)
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (6º bimestre/2024)

2.6.1.1 – Despesas com Pessoal

Quanto à despesa com pessoal do Governo do Estado de Sergipe, constatou-se que não foi ultrapassado o limite estabelecido no art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. Conforme apresentado na Tabela 29, os três Poderes do Estado aplicaram **48,30%** em despesas com pessoal, cujo percentual é inferior ao limite máximo de **60%** da Receita Corrente Líquida, sendo possível observar nos demonstrativos às fls. 566 a 568. Portanto, restam evidências de cumprimento dos limites de gastos com pessoal, por Poder e Órgão, disciplinados no art. 19 da supracitada lei.

2.6.1.2 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB

Por sua vez, a aplicação de recursos na "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB", fls. 560 a 562, foi de **R$ 3.309.304.620,90**, representando **25,45%** da Receita de impostos arrecadada, deduzida das transferências constitucionais e legais, no valor de **R$ 13.005.661.760,62**, sendo superior ao limite mínimo de 25%.

Tomando-se por base os Anexos 8 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2024, publicado no Portal da Transparência do Estado (Transparência Sergipe), às fls. 1030 a 1033, a aplicação de recursos na "Manutenção e

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF



Desenvolvimento do Ensino" foi de **R$ 3.309.915.106,67**, representando **25,45%** da Receita de impostos arrecadada, deduzida das transferências constitucionais e legais, no valor de **R$ 13.005.661.760,62**, sendo superior ao limite mínimo de 25%.

Frise-se, ainda, que o Poder Executivo Estadual aplicou, no exercício/2024, o valor de **R$ 1.209.763.378,62**, atingindo o percentual de **100,00%** dos recursos mínimos destinados ao "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB" na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, atendendo aos dispositivos constitucionais norteadores da matéria educacional, conforme observado nos Anexos 8 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2024, publicado no Porta da Transparência do Estado (Transparência Sergipe).

2.6.1.3 – Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quanto à aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, fls. 563 e 564, foram utilizados o montante de **R$ 2.161.109.319,74**, representando **16,62%** da Receita de impostos arrecadada, deduzida das transferências constitucionais e legais, no valor de **R$ 13.005.661.760,62**, sendo superior ao limite mínimo de 12%.

Tomando-se por base os Anexos 12 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2024, publicado no Portal da Transparência do Estado (Transparência Sergipe), foram aplicados recursos em ações e serviços de saúde no montante de **R$ 2.161.109.319,74**, representando **16,62%** da Receita de impostos arrecadada, deduzida das transferências constitucionais e legais, no valor de **R$ 13.005.661.760,62**, sendo superior ao limite mínimo de 12%.

2.6.1.4 – Gastos com Fomento de Pesquisa Científica e Tecnológica

Em relação aos gastos com fomento da pesquisa científica e tecnológica, foi dispendido o montante de **R$ 19.057.446,18**, conforme Demonstrativo às fls. 1052 e 1055, representando **0,55%** da Receita Tributária do Governo do Estado de Sergipe, no valor de **R$ 5.083.018.975,61**, fls. 537 e 543, deduzidas as transferências aos Município, no valor de **R$**

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

1.606.653.593,11, fl. 588 e 1244, sendo superior ao estabelecido pela legislação, conforme discriminada na Tabela 30.

2.6.1.5 – Gastos com Recursos Hídricos

Quanto aos gastos aplicados em ações de Recursos Hídricos, foram utilizados o montante de **R$ 5.038.325,66**, comprovando-se a aplicação de **4,22%** da compensação financeira pela exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais no exercício de 2024, no valor de R$ 119.447.231,70, conforme código de receita *1.7.1.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS*, verificado no comparativo da receita orçada com arrecadada, à fl. 638, e detalhados no Demonstrativo dos Gastos com Recursos Hídricos às fls. 1043 a 1048, apresentando-se superior ao estabelecido na legislação supracitada.

2.6.2 – Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – Despesa de Pessoal

De acordo com as disposições do art. 19, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o limite máximo da despesa com pessoal para os Estados é de 60%, enquanto o disposto no inciso II do art. 20 da LRF estabelece limites individuais para os Poderes e Órgãos Constitucionais, conforme demonstrado na Tabela 31:

Tabela 31
Limites Legais Impostos pela LRF

PODER E ÓRGÃO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE PRUDENCIAL
Poder Executivo	**49%**	**40,37%**
Poder Legislativo	**3%**	**2,32%**
Assembleia Legislativa	1,84%	1,41%
Tribunal de Contas	1,16%	0,91%
Poder Judiciário	**6%**	**4,37%**
Ministério Público	**2%**	**1,23%**
TOTAL	**60%**	**48,3%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

Na Tabela 32, a seguir, são demonstrados os gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Liquida – RCL do exercício de 2024, onde se considerou o valor da RCL apurado pelo Governo do Estado de Sergipe no total de **R$ 15.169.854.338,29**, à fl. 567, assim vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tabela 32					
Demonstrativo dos Gastos com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida					
Poder	**Limite**	**2024**		**2023**	
	%	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Poder Executivo	**49,00**	**6.124.028.436,09**	**40,37**	**5.494.301.036,79**	**43,76**
Poder Legislativo	**3,00**	**352.223.986,15**	**2,32**	**325.434.592,22**	**2,59**
Assembleia	1,84	214.171.454,60	1,41	198.222.513,43	1,58
Tribunal de Contas	1,16	138.052.531,55	0,91	127.212.078,79	1,01
Poder Judiciário	**6,00**	**663.395.938,41**	**4,37**	**592.723.538,54**	**4,72**
Ministério Público	**2,00**	**187.289.065,16**	**1,23**	**175.887.896,59**	**1,40**
Total	**60,00**	**7.326.937.425,81**	**48,30**	**6.588.347.064,14**	**52,48**
Receita Corrente Liquida	**100,00**	**15.169.854.338,29**		**12.555.098.860,32**	

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024 e 2023
Relatório de Gestão Fiscal – RGF (3º quadrimestre/2024)
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (6º bimestre/2024)

De acordo com a Tabela 31, constatou-se que nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como no Ministério Público, foram observados os limites estabelecidos na LRF quanto aos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, conforme detalhado a seguir: no Poder Executivo, o percentual de gastos com pessoal foi de 40,37% (limite 49%); no Poder Legislativo, foi de 2,32% (limite 3%), assim detalhados: Assembleia Legislativa 1,41% (limite 1,84%) e Tribunal de Contas 0,91% (limite 1,16%); no Poder Judiciário, foi de 4,37% (limite 6%); no Ministério Público 1,23% (limite 2%).

Verificou-se que houve aumento no total das despesas com pessoal, ativo e inativo, dos três Poderes e do Ministério Público no exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, no valor de **R$ 738.590.361,67**, correspondente a uma variação de aproximadamente **11,21%**.

Constatou-se, ainda, que houve crescimento de **20,83%** no valor total da Receita Corrente Líquida em relação ao exercício anterior, perfazendo uma variação no valor de **R$ 2.614.755.477,97**.

2.7 – Aplicação em Políticas voltadas à Criança e ao Adolescente

Do exame das informações apresentadas no processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Sergipe, referentes às políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes no exercício de 2024, à fl. 1040, constatou-se que foi gasto o valor total de **R$ 3.158.943.181,42**, equivalente a aproximadamente **20,02%** da despesa realizada no exercício, conforme demonstrado na Tabela 33:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tabela 33	
Despesas Liquidadas em Ações voltadas a Criança e ao Adolescente por Órgão	
Órgão	**Despesa Liquidada - R$**
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	350.674,63
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	1.042.604.731,94
Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe	23.476.125,56
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	1.209.785.427,00
Fundo Estadual de Saúde	811.145.734,40
Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor	9.391,71
Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil	201.501,97
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania	7.940.209,59
Fundação Renascer do Estado de Sergipe	10.802.689,59
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.929,83
Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso	8.250,41
Fundo Estadual de Assistência Social	7.319.728,32
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	16.786.867,29
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	16.452.987,71
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico	9.827.419,19
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	883.461,97
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SPM	1.336.050,31
TOTAL GERAL	**3.158.943.181,42**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

2.8 – Receita Corrente Líquida

Do exame das informações constantes da Tabela 34, a seguir, constatou-se que a Receita Corrente Liquida Total, apurada no exercício de 2024, apresentou crescimento de **20,83%** em relação ao exercício anterior, perfazendo um crescimento no valor de **R$ 2.614.755.477,97**, conforme tabela à fl. 567. Portanto, o desempenho da Receita Corrente Líquida foi superior ao índice de inflação IPCA, considerado o índice de preços oficial pelo Governo Federal que fechou 2024 em 4,83%, conforme verificado no site institucional do IBGE.

Tabela 34			
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			
Especificação	**2024**	**2023**	**Horizontal**
Receita Corrente Bruta	**19.848.570.520,28**	**16.818.960.085,55**	**18,01%**
(-) Transferências Constitucionais e Legais	-1.606.653.593,11	-1.493.499.603,61	**7,58%**
(-) Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor	-491.433.906,01	-465.231.497,51	**5,63%**
(-) Comp. Financeira entre Regimes Previdência	-21.619.377,79	-66.524.985,69	**-67,50%**
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-13.952.359,19	-18.852.441,72	**0,00%**
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-2.406.444.715,95	-2.145.263.682,08	**12,17%**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	-49.534.477,00	-36.066.903,13	**0,00%**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	-89.077.752,94	-38.422.111,49	**0,00%**
Receita Corrente Líquida	**15.169.854.338,29**	**12.555.098.860,32**	**20,83%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024 e 2023

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF



2.9 – Parecer Conselho FUNDEB

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, às fls. 1283 a 1311, o Parecer Circunstanciado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, juntamente a Ata da Sexta Sessão Ordinária do Conselho, conforme disposto no Art. 12, alínea "i", item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, considerada regular.

2.10 – Parecer Conselho de Saúde

Foram anexados ao Processo, às fls. 1319 a 1761, a cópia do Relatório de Gestão, juntamente a cópia do parecer conclusivo do Conselho de Saúde e a ata da sessão que o aprovou, de acordo com o disposto no Art. 12, alínea "i", item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 70/2025/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – CONCLUSÃO

Do exame da documentação e informações constantes do Processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Sergipe, às fls. 1 a 1805, apresentado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, constatou-se que não há fatos relevantes que configurem descumprimento, pelo Governo do Estado de Sergipe, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (novo Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Em face do exposto, opina-se pela **Regularidade** do processo de Prestação de Contas do Governo do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2025.

Felipe Muniz de Melo
Contador - CRC SE 006673/O

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador - CRC/SE – 6361/O

Jeane Rocha Paixão
Contadora – CRC BA 023570/O

Wesley Sousa Teixeira
Contador - CRC SE 008734/O

Rafael Santos Pereira
Diretor DOA

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GSNT-XHER-GRUG-3YXF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 30/05/2025 13:22:44 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 30/05/2025 13:28:48 (Certificado Digital)
- JEANE ROCHA PAIXAO 30/05/2025 13:20:31 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/05/2025 13:31:01 (Certificado Digital)
- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 30/05/2025 13:25:19 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DE SERGIPE

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

R$ 1,00

ANÁLISE DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
Receitas Orçamentárias	**VERTICAL**				**EVOLUÇÃO**
	2024	**%**	**2023**	**%**	
Correntes	**16.702.397.786,20**	**98,27%**	**13.967.903.533,49**	**97,66%**	**19,58%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.083.018.975,61	29,91%	4.627.370.208,84	32,35%	9,85%
Contribuições	1.117.648.598,81	6,58%	1.088.766.691,53	7,61%	2,65%
Patrimoniais	1.420.645.760,09	8,36%	252.663.524,40	1,77%	462,27%
Agropecuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Serviços	626.696.283,77	3,69%	549.714.491,09	3,84%	14,00%
Transferências Correntes	8.271.283.688,17	48,66%	7.260.748.774,69	50,76%	13,92%
Outras Receitas Corrente	183.104.479,75	1,08%	188.639.842,94	1,32%	-2,93%
Capital	**294.514.826,20**	**1,73%**	**335.007.426,99**	**2,34%**	**-12,09%**
Operações de Crédito	162.921.472,38	0,96%	229.585.396,37	1,61%	-29,04%
Alienação de Bens	7.348.030,17	0,04%	2.087.668,39	0,01%	251,97%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	124.245.323,65	0,73%	100.130.777,51	0,70%	24,08%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%	3.203.584,72	0,02%	-100,00%
Total	**16.996.912.612,40**	**100,00%**	**14.302.910.960,48**		**18,84%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024-2023

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FVUW-TVPH-HMQ8-IWLF

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DE SERGIPE

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

ANÁLISE – POR ELEMENTO DE DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**VERTICAL**				**HORIZONTAL**
	2024	**%**	**2023**	**%**	
Correntes	**13.167.086.270,27**	**83,46%**	**11.108.082.973,81**	**82,46%**	**18,54%**
Pessoal e Encargos Sociais	7.681.071.791,87	48,69%	6.877.742.401,86	51,06%	**11,68%**
Juros e Encargos da Dívida	247.676.104,20	1,57%	238.342.645,35	1,77%	**3,92%**
Outras Despesas Correntes	5.238.338.374,20	33,20%	3.991.997.926,60	29,63%	**31,22%**
Capital	**1.245.918.604,01**	**7,90%**	**1.131.874.198,08**	**8,40%**	**10,08%**
Investimentos	758.343.638,57	4,81%	844.791.177,21	6,27%	-10,23%
Inversões Financeiras	244.373.581,33	1,55%	80.791.177,21	0,60%	202,48%
Amortização da Dívida	243.201.384,11	1,54%	206.291.843,66	1,53%	17,89%
Poder Executivo	**14.413.004.874,28**	**91,36%**	**12.239.475.519,96**	**90,86%**	**17,76%**
Poder Legislativo	**463.779.643,29**	**2,94%**	**431.040.931,98**	**3,20%**	**7,60%**
Poder Judiciário	**899.968.368,41**	**5,70%**	**800.472.738,82**	**5,94%**	**12,43%**
TOTAL	**15.776.752.885,98**	**100,00%**	**13.470.989.190,76**	**100,00%**	**17,12%**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024-2023

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FVUW-TVPH-HMQ8-IWLF

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DE SERGIPE
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

	RECURSOS DA CONTA MOVIMENTO							
UG	**ÓRGÃOS / ENTIDADES**	**BB**	**CEF**	**BNB**	**BRB**	**CITYBANK**	**BANESE**	**TOTAL**
011011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12062058,29	12.062.058,29
021011	TCE	0,00	9899,34	0,00	0,00	0,00	117268,11	127.167,45
024011	FMTC/SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.836,58	238.836,58
051011	TJ	1.954.804,17	0,00	0,00	0,00	0,00	16.379.314,08	18.334.118,25
054011	FERD	2.114.454,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.491.410,87	24.605.865,77
101011	PGE	6.737,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.020,65	14.758,25
111011	MPE	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	10.674,59	10.674,60
114011	FEMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,88	3.786,88
114021	FRBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.301,88	34.301,88
121011	VGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
131011	SECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.339,09	38.339,09
132011	AGRESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.406,56	75.406,56
133011	EMGETIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,95	4.581,95
136011	FUNSECON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.145,50	123.145,50
143011	PRONESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.965,49	3.965,49
144011	FEHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,39	101,39
150102	SEFAZ	75.680,80	976.516,00	0,00	45.172,86	0,00	6.565.877,19	7.663.246,85
151041	SEAD	0,00	22.978,28	0,00	0,00	0,00	3.746,26	26.724,54
152041	IPESAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.616,08	1.679.616,08
154011	FDRH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.568,00	409.568,00
161011	SEFAZ	0,00	173.327,35	0,00	0,00	0,00	9.774.602,03	9.947.929,38
164021	FINATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28563,3	28.563,30
164031	FUNDO DE AVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171011	SEAGRI	2.002.978,54	133.449,25	0,00	0,00	0,00	9.770,40	2.146.198,19
173011	EMDAGRO	67.605,25	0,00	1.632,48	0,00	0,00	335.208,45	404.446,18
173021	CODERSE	0,00	2.105,93	0,00	0,00	0,00	472.485,73	474.591,66
181011	SEDUC	57.940,29	215,45	0,00	0,00	0,00	54.803,36	112.959,10
182011	FUNCAP	310.552,14	0,00	251,25	0,00	0,00	745.534,44	1.056.337,83
191051	SEDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,50	304,50
192011	JUCESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.568,40	428.568,40
192021	ITPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.107,95	387.107,95
192031	FAPITEC	93.869,43	0,00	0,00	0,00	0,00	882.729,25	976.598,68
193011	CODISE	422.157,47	58.535,23	0,00	0,00	0,00	901.705,14	1.382.397,84
193021	EMSETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,99	95,99
193031	CIA. AD. DE ZONA – ZPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,99	365,99
194021	FUNTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423461,02	423.461,02
204011	FES	0,00	53.754.311,30	0,00	0,00	0,00	14.123.571,32	67.877.882,62
211011	SEJUC	67,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,23	3.399,50
214011	FUNPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.038,13	5.038,13
214021	FUNDECON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3869,46	3.869,46
221011	SSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.132,44	456.132,44
221021	HPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222011	DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.746.046,39	45.746.046,39
224011	FUNESP	326.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.074,58	631.274,58
231011	CBM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.244,36	275.244,36
241101	SEDURBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241131	SEASC	35.853,26	2.409.164,58	0,00	0,00	0,00	1.125.188,28	3.570.206,12
242021	RENASCER	29895,34	0,00	0,00	0,00	0,00	18.848,37	48.743,71
244011	FUNDECRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5148,33	5.148,33
244021	FUNDEPROI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157660	157.660,00
244031	FEAS	189.446,82	0,00	0,00	0,00	0,00	100.307,86	289.754,68
244041	FUNCEP	0,00	448.647,02	0,00	0,00	0,00	23.388.569,61	23.837.216,63
244051	FT/SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200000	200.000,00
251011	PMSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.901,61	1.441.901,61
261061	SEDURBI	0,00	15.025,08	0,00	336,17	0,00	43.337,87	58.699,12
262031	DER	999.752,74	0,00	0,00	2240288,91	0,00	3.019.937,86	6.259.979,51
263011	CEHOP	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	228.699,64	228.726,50
274011	FUNCART	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.704,02	506.704,02
281011	DPE	0,00	23027,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.027,81
284011	FUNDEPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50161,04	50.161,04
322011	ADEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.308,20	1.170.308,20
324011	FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324021	FUNERH – FERH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.794,73	2.794,73
331011	SETUR	0,00	570.991,96	0,00	0,00	0,00	394.609,19	965.601,15
351011	SEMAC	0,00	619.200,00	0,00	0,00	0,00	2.079,71	621.279,71
361011	SETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434,33	6.434,33
372011	SERGIPEPREVIDENCIA	0,00	1514138,58	0,00	0,00	0,00	1.497.718,09	3.011.856,67
374011	FINANPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.380.248,37	16.380.248,37
381011	SEEL	0,00	140765,99	0,00	0,00	0,00	315.827,03	456.593,02
401011	SETEEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882,29	2.882,29

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://sdocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVUW-TVPH-HMQ8-IWLF

404011	FERDT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796.608,89	2.796.608,89
411011	SPM	0,00	857,00	0,00	0,00	0,00	50.025,89	50.882,89
SUB-TOTAL		**8.713.022,88**	**60.873.156,16**	**1.883,73**	**2.285.797,94**	**0,00**	**188.494.645,51**	**260.368.506,22**
CONTA ÚNICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.703.372,77	**141.703.372,77**
SUB-TOTAL		**8.713.022,88**	**60.873.156,16**	**1.883,73**	**2.285.797,94**	**0,00**	**330.198.018,28**	**402.071.878,99**
REDE BANCÁRIA – ARRECADAÇÃO*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.292.246,20	**4.292.246,20**
SUB-TOTAL		**8.713.022,88**	**60.873.156,16**	**1.883,73**	**2.285.797,94**	**0,00**	**334.490.264,48**	**406.364.125,19**
GARANTIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.108,35	**911.108,35**
SUB-TOTAL		**8.713.022,88**	**60.873.156,16**	**1.883,73**	**2.285.797,94**	**0,00**	**335.401.372,83**	**407.275.233,54**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		565.057.609,71	318.506.087,77	357.137,11	39.186.373,34	0,00	1.991.123.956,62	**2.914.231.164,55**
SUB-TOTAL		**573.770.632,59**	**379.379.243,93**	**359.020,84**	**41.472.171,28**	**0,00**	**2.326.525.329,45**	**3.321.506.398,09**
TOTAL GERAL								**3.321.506.398,09**

Fonte: Prestação de Contas do Governo/2024

* Obs.: Conta Contábil Transitória

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE MUNIZ DE MELO, HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES, JEANE ROCHA PAIXAO, RAFAEL SANTOS PEREIRA e WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FVUW-TVPH-HMQ8-IWLF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FVUW-TVPH-HMQ8-IWLF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 30/05/2025 13:23:34 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 30/05/2025 13:29:45 (Certificado Digital)
- JEANE ROCHA PAIXAO 30/05/2025 13:21:21 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/05/2025 13:31:43 (Certificado Digital)
- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 30/05/2025 13:26:11 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
ENTIDADE: Governo do Estado de Sergipe
AGENTE RESPONSÁVEL: Fábio Cruz Mitidieri
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 72/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 72/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Governo do Estado de Sergipe**, às fls. 1 a 1805, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 72/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Governo do Estado de Sergipe**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8YZY-ERNT-H0EW-UFIH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8YZY-ERNT-H0EW-UFIH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 30/05/2025 13:32:30 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
ÓRGÃO/ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: FÁBIO CRUZ MITIDIERI
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 72/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 72/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PGI3-MFTG-P635-2EY7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PGI3-MFTG-P635-2EY7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/05/2025 15:26:04 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 870/2025-SETC

Aracaju, 30 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo
FÁBIO CRUZ MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe
Palácio Governador Augusto Franco
Av. Adélia Franco, 3305 – Grageru
CEP.: 49040-020 – Aracaju/SE

C/Cópia
A Sua Excelência o Senhor
JORGE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil – **SECC**

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - GOVERNO

Excelentíssimo Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** do **Governo do Estado de Sergipe,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 72/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 72/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 5460/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 47, § 1º, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art. 99, § 1º do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KMJS-IWLN-MDVX-DPHD

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*
>
> *§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*
>
> *§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KMJS-IWLN-MDVX-DPHD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KMJS-IWLN-MDVX-DPHD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 30/05/2025 15:26:37 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício n° 671/2025-SEGAB

Aracaju, 2 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N. Capucho, Aracaju
49.081-020 – Aracaju/SE

Assunto: Encaminha Processo de Prestação de Contas Anual do Governo do Estado de Sergipe - 2024.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, apresentamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Governo de Sergipe, exercício 2024, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Em face dos exames realizados pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC no referido Processo de Prestação de Contas Anual/2024 n° 5460/2025- PREST-CONTAS-SEFAZ, apresentamos-lhe o Relatório Técnico n° 72/2025/SETC, o Certificado de Auditoria n° 72/2025/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, no qual opinou pela REGULARIDADE das Contas Anuais/2024.

Na forma do art. 47, § 1°, da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE), bem como do art. 99 §1º do Regimento Interno do TCE/SE, para fins de exame, emissão do Parecer Prévio daquela Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e conisderação.

Atenciosamente,

FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Assinado de forma digital por FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Dados: 2025.06.02 14:17:33 -03'00'

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TVN0-MECW-QYSM-8WE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO MITIDIERI ***42777*** GABINETE - SEGAB Secretaria Especial do Gabinete do Governador 02/06/2025 14:13:19 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGJQ-A1T3-RBRQ-YCCQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO CRUZ MITIDIERI 02/06/2025 14:17:33 (Certificado Digital)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício n° 670/2025-SEGAB

Aracaju, 2 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE
Av. Ivo do Prado, s/n – Palácio Gov. João Alves Filho, 7º andar, centro
49.010-050 – Aracaju/SE

Assunto: Processo de Prestação de Contas Anual do Governo do Estado de Sergipe - 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições do art. 84, XVI e do art.47, XII, da Carta Republicana Estadual e do art.47, §1º,da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE). Informamos a Vossa Excelência, que no dia 02 de junho de 2025, encaminhamos ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Processo de Prestação de Contas Anual do Governo de Sergipe, exercício 2024, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Sem mais para o presente, despeço-me renovando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Assinado de forma digital por FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Dados: 2025.06.02 14:18:22 -03'00'

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WKWS-8VDP-VOXH-ZHCY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO MITIDIERI ***42777*** GABINETE - SEGAB Secretaria Especial do Gabinete do Governador 02/06/2025 14:10:05 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPPY-KEZM-CKKF-FX65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO CRUZ MITIDIERI 02/06/2025 14:18:22 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício n° 671/2025-SEGAB

Aracaju, 2 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N. Capucho, Aracaju
49.081-020 – Aracaju/SE

Assunto: Encaminha Processo de Prestação de Contas Anual do Governo do Estado de Sergipe - 2024.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, apresentamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Governo de Sergipe, exercício 2024, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Em face dos exames realizados pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC no referido Processo de Prestação de Contas Anual/2024 n° 5460/2025- PREST-CONTAS-SEFAZ, apresentamos-lhe o Relatório Técnico n° 72/2025/SETC, o Certificado de Auditoria n° 72/2025/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, no qual opinou pela REGULARIDADE das Contas Anuais/2024.

Na forma do art. 47, § 1°, da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE), bem como do art. 99 §1º do Regimento Interno do TCE/SE, para fins de exame, emissão do Parecer Prévio daquela Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e conisderação.

Atenciosamente,

FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Assinado de forma digital por FABIO CRUZ MITIDIERI:[redacted]
Dados: 2025.06.02 14:17:33 -03'00'

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TVN0-MECW-QYSM-8WE0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO MITIDIERI ***42777*** GABINETE - SEGAB Secretaria Especial do Gabinete do Governador 02/06/2025 14:13:19 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO CRUZ MITIDIERI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFZS-GQYB-LGFK-HMNU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO CRUZ MITIDIERI 02/06/2025 14:17:33 (Certificado Digital)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)